



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ISO 9001

Processo

TC/005344/2020

Unidade Gestora

Prefeitura do Município de
São Paulo (*)

Tipo de Processo

BALANÇO

Conselheiro Relator

Roberto Braguim

Revisor

EDSON SIMÕES

Procurador

Instância

1ª INSTÂNCIA

Data da Autuação

31/03/2020

Competência

PLENO

Interessados

Câmara Municipal de São Paulo (*) - 50176288000128, Controladoria Geral do Município
(*) - 29599447000100, Prefeitura do Município de São Paulo (*) - 46395000000139,
Secretaria do Governo Municipal (*) - 46395000000139, Secretaria Municipal da Fazenda
(*) - 46392130000118

Objeto

Balanço referente ao exercício de 2019

Processo principal

TC/005344/2020

Apensamentos

TC/000561/2020, TC/001543/2020, TC/002277/2020, TC/002474/2020, TC/002475/2020
TC/002719/2020, TC/004310/2020, TC/009656/2019, TC/010466/2019, TC/010884/2019
TC/010885/2019, TC/013343/2019, TC/014061/2019, TC/014062/2019, TC/014063/2019
TC/014603/2019, TC/015169/2019, TC/015411/2019, TC/016191/2019, TC/016452/2019
TC/016806/2019, TC/017780/2019, TC/018391/2019, TC/020949/2019, TC/021514/2019
TC/021842/2019

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO GABSF n.º 109/2020

São Paulo, 31 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esse Egrégio Tribunal de Contas o Balanço Geral Consolidado da Prefeitura da Cidade de São Paulo, do exercício de 2019, em atendimento ao disposto no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, acompanhado do Relatório Técnico Contábil, elaborado em conformidade com as disposições da legislação vigente.

O Balanço ora encaminhado reflete a situação financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal e oferece subsídios essenciais à análise da gestão sob os enfoques da eficiência, economicidade, eficácia e efetividade. Permite, ainda, a avaliação quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Atenciosamente,



Philippe Duchateau
 Secretário Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
João Antonio da Silva Filho
 Avenida Professor Ascendino Reis n.º 1130 – Vila Clementino
 São Paulo - SP

**TERMO DE RECEBIMENTO DO
BALANÇO GERAL DAS CONTAS
DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2019.**

Nesta data, o Senhor **Luis Felipe Vidal Arellano**, Secretário Adjunto Municipal de Fazenda, fez entrega ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, através do **Ofício GABSF nº 109/2020**, dos originais do Balanço Geral das Contas da Prefeitura do Município de São Paulo, exercício de 2019, para exame e parecer prévio desta Egrégia Corte de Contas, nos termos em que dispõe o artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Para constar, eu, **Angélica Fernandes**, Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei o presente termo, que vai por mim assinada, bem como pelo Senhor **Luis Felipe Vidal Arellano**, Secretário Adjunto Municipal da Fazenda.

São Paulo, 31 de março de 2020.


Angélica Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência


Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Adjunto Municipal da Fazenda

Relatório Técnico do Balanço Geral de 2019

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Contadoria

Relatório Técnico do Balanço Geral de 2019

Prefeitura do Município de
São Paulo
Departamento de
Contadoria

Relatório
Técnico
sobre a
Prestação
de Contas



Publicação da Secretaria Municipal da Fazenda

São Paulo - março de 2020.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Bruno Covas Lopes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Philippe Vedolim Duchateau

SECRETÁRIO ADJUNTO

Luis Felipe Vidal Arellano

CHEFE DE GABINETE

Evandro Luis Alpoim Freire

SUBSECRETÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL – SUTEM

Henrique de Castilho Pinto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTADORIA – DECON

Emerson Onofre Pereira

DIVISÃO DE CONTROLES CONTÁBEIS – DICOC

Renata Farias Freire de Souza

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DE RECEITAS E DE IMPOSTO DE RENDA – DIGIR

Joyce Macedo de Souza

DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DISEO

Iranice Aparecida Santos Ruivo

DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DICON

Marcelo Pierantozzi Gonçalves

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS CONTÁBEIS – DIGER

Paulo Mauricio de Oliveira Duarte

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

EQUIPE TÉCNICA

Angela Cristina Schneider

Karen Cheda Ferreira

Marcia Correia Jusius

Marie Fuzikaua

Sumário

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DO BALANÇO GERAL DE 2019	2
PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS	4
ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	5
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	5
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	20
INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS	21
ANÁLISE PATRIMONIAL	24
ATIVO	25
PASSIVO	33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	39
SUPERAVIT FINANCEIRO.....	40
INDICADORES PATRIMONIAIS	41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	43
ANÁLISE FINANCEIRA.....	46
INGRESSOS	46
DISPÊNDIOS	49
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.....	52
FLUXOS DE CAIXA.....	53
INDICADORES FINANCEIROS E DE FLUXO DE CAIXA	54
GESTÃO FISCAL.....	56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	56
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	57
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	57
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	60
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	61
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	63
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	64
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	65
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	66
PRINCIPAIS DADOS APRESENTADOS PELA CGM EM 2019	66
PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE 2019	68
CONCLUSÃO	68

Apresentação do Relatório Técnico do Balanço Geral de 2019

O Departamento de Contadoria, da Subsecretaria do Tesouro Municipal pertencente à Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de órgão central de contabilidade, apresenta à sociedade e demais interessados a prestação de contas da Prefeitura do Município de São Paulo, na forma de Balanço Geral de 2019 em cumprimento ao inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

O Balanço Geral retrata a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2019 e abrange os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os órgãos do Poder Legislativo, a saber:

Administração Direta		Administração Indireta	
Poder Executivo	Qtd.	Poder Executivo	Qtd.
Secretarias	24	Autarquia Hospitalar Municipal	1
Fundos	17	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1
Subprefeituras	32	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1
Poder Legislativo	Qtd.	Fundo Municipal de Habitação	1
Câmara Municipal de São Paulo	1	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	1
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	1
Respectivos Fundos	2	Hospital do Servidor Público Municipal	1
		Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1
		Serviço Funerário do Município de São Paulo	1
Total de 86 órgãos			

Este Balanço Geral encontra-se em pleno acordo com as normas de direito financeiro estabelecidas pela Lei 4.320/64, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e com as disposições gerais contidas no Decreto Municipal nº 58.606, de 18 de janeiro de 2019 e alterações, relativas às normas referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial para o exercício de 2019 e no Decreto Municipal nº 59.129, de 10 de dezembro de 2019 e alterações, que dispôs sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2019 das Administrações Direta e Indireta.

Este Relatório inclui as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), apresentadas de forma consolidada, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 8ª edição e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCTSP, compostas por:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Os dados para a elaboração do Balanço Geral do Município de São Paulo foram obtidos da escrituração realizada pelos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, em conformidade com o plano de contas único deste Município e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Neste Relatório está evidenciado o cumprimento das metas de resultados de receitas e despesas conforme a Lei Municipal nº 16.773, de 27 de dezembro de 2017, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, Lei Municipal nº 16.961, de 20 de julho de 2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Lei Municipal nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, que estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2019. Nos demonstrativos fiscais estão compreendidos os Resultados Primário e Nominal, a Receita Corrente Líquida, a Despesa com Pessoal e a Aplicação de Recursos na Educação e na Saúde.

As adaptações e implantações de políticas contábeis para atendimento aos processos de padronização com vistas à consolidação nacional das contas públicas e de convergência às normas internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) vêm ocorrendo de forma gradual neste Município com base no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, anexo à Portaria STN nº 548 de 2015. Em consequência, foram realizados estudos, discussão e melhoria de processos, detalhados nas Notas Explicativas deste Relatório.

Este Relatório tem como objetivo oferecer aos munícipes a instrumentalização do controle social, com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, utilizando uma linguagem simples e didática e fornecendo subsídios essenciais à análise e verificação dos resultados apresentados pela Prefeitura do Município de São Paulo no exercício de 2019, sob os aspectos patrimonial, financeiro e orçamentário.

Em observância ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, esta Prestação de Contas encontra-se disponível no Portal da Secretaria Municipal da Fazenda¹.

¹ Endereço eletrônico:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas>

Principais Dispositivos Legais

Na execução do orçamento do exercício de 2019, bem como nos demais eventos contábeis, foram observados as Normas, os Princípios de Contabilidade e os dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

- Lei Federal nº 4.320/1964, que estatuiu normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispôs sobre a Constituição Municipal;
- Lei Municipal nº 16.773/2017, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021;
- Lei Municipal nº 16.961/2018, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019;
- Lei Municipal nº 17.021/2018, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2019;
- Decreto Municipal nº 58.606/2019, que fixou normas para a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019;
- Decreto Municipal nº 59.129/2019, que dispôs sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2019;
- Portaria MPS nº 509/2013, que dispôs sobre o Regime Próprio da Previdência Social;
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações, que dispôs sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, Portaria Conjunta STN/PREV nº 07/2018 e Portaria STN nº 877/2018, que aprovaram a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e deram outras providências;
- Portaria STN nº 548/2015, que dispôs sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
- Portaria STN nº 389/2018, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);
- Portaria STN nº 896/2017, que estabeleceu regras acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos entes da Federação.

Análise Orçamentária

Lei Orçamentária Anual - LOA

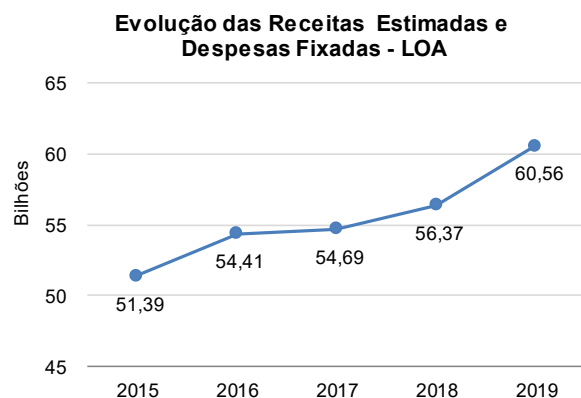
A Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2019 no montante de R\$ 60.563.450.056,00, compreendendo os orçamentos fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Receita Estimada		Despesa Fixada	
Receitas Correntes	R\$ 56.019.772.264	Despesas Correntes	R\$ 51.977.608.810
Receitas de Capital	R\$ 4.481.330.185	Despesas de Capital	R\$ 8.585.840.246
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)	R\$ 62.347.607	Reserva de Contingência	R\$ 1.000
Total	R\$ 60.563.450.056	Total	R\$ 60.563.450.056

Nos últimos cinco exercícios as receitas previstas e despesas fixadas nas Leis Orçamentárias Anuais apresentaram a evolução a seguir, onde destacamos um aumento de 7,4% para o exercício de 2019, se comparado ao exercício anterior:

Ano	LOA	% Variação
2015	R\$ 51.393.748.121	-
2016	R\$ 54.407.300.347	5,9%
2017	R\$ 54.694.563.143	0,5%
2018	R\$ 56.370.560.562	3,1%
2019	R\$ 60.563.450.056	7,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituindo fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações, com a finalidade de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

No exercício de 2019, a previsão atualizada das receitas totalizou R\$ 61,6 bilhões, considerando as reestimativas ocorridas nas empresas IPREM e PMSP, no montante de R\$ 1,07 bilhão, cujo detalhamento consta das Notas Explicativas deste Relatório.

A receita orçamentária realizada no exercício de 2019 alcançou o montante de R\$ 62,7 bilhões, demonstrando um excesso de arrecadação de R\$ 1,1 bilhão comparada à previsão

atualizada. A Administração Direta participou com 92,1% do total arrecadado e a Indireta com 7,9%.

Receitas	Previsão Inicial *	Reestimativas de Receita	Previsão Atualizada *
Administração Direta	R\$ 56.295.748.191	R\$ 219.082.170	R\$ 56.514.830.361
Administração Indireta	R\$ 4.205.354.258	R\$ 850.988.000	R\$ 5.056.342.258
Total	R\$ 60.501.102.449	R\$ 1.070.070.170	R\$ 61.571.172.619

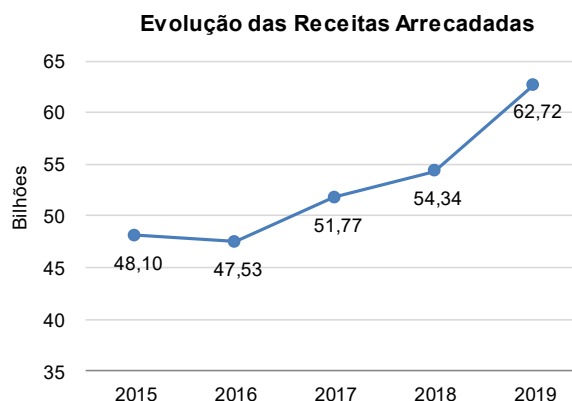
* Desconsideramos das colunas Previsão Inicial e Previsão Atualizada o montante R\$ 62.347.607,00 de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)

Receitas	Previsão Atualizada *	Receita Realizada	Excesso de Arrecadação
Administração Direta	R\$ 56.514.830.361	R\$ 57.745.144.839	R\$ 1.230.314.478
Administração Indireta	R\$ 5.056.342.258	R\$ 4.971.837.362	-R\$ 84.504.896
Total	R\$ 61.571.172.619	R\$ 62.716.982.200	R\$ 1.145.809.581

Nos últimos cinco exercícios a receita orçamentária apresentou a evolução a seguir, onde destacamos um aumento de 15,4% nas receitas realizadas do exercício de 2019, se comparado ao exercício anterior:

Ano	Receitas Arrecadadas	% Variação
2015	R\$ 48.102.298.492	-
2016	R\$ 47.527.063.233	-1,2%
2017	R\$ 51.768.085.786	8,9%
2018	R\$ 54.338.012.265	5,0%
2019	R\$ 62.716.982.200	15,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Classificação da Receita Orçamentária por Natureza

A fim de possibilitar a identificação detalhada dos recursos que ingressam nos cofres públicos, a classificação da receita orçamentária, conforme sua natureza, subdivide-se em: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Desdobramento para Identificação das Peculiaridades e Tipo. Quanto à Categoria Econômica, as receitas orçamentárias classificam-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

O quadro a seguir demonstra as receitas realizadas no exercício de 2019, segregadas por categoria econômica, indicando que a arrecadação das Receitas Correntes representou 93,6% do total arrecadado e superou a previsão atualizada em R\$ 1,61 bilhão. As Receitas de Capital representaram 6,4% deste total, cuja arrecadação ficou abaixo do previsto em R\$ 463,83 milhões:

em R\$					
Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	% Realizada	% s/ Total
Receitas Correntes	57.089.842.434,00	58.699.481.857,78	1.609.639.423,78	102,8%	93,6%
Receita Tributária	31.700.093.086,00	33.809.275.098,71	2.109.182.012,71	106,7%	53,9%
Receita de Contribuições	4.990.817.118,00	4.981.611.550,44	(9.205.567,56)	99,8%	7,9%
Receita Patrimonial	1.074.937.795,00	1.214.016.095,06	139.078.300,06	112,9%	1,9%
Receita Agropecuária	-	-	-	0,0%	0,0%
Receita Industrial	-	-	-	0,0%	0,0%
Receita de Serviços	221.628.535,00	251.629.577,53	30.001.042,53	113,5%	0,4%
Transferências Correntes	16.262.361.744,00	16.349.804.325,03	87.442.581,03	100,5%	26,1%
Outras Receitas Correntes	2.840.004.156,00	2.093.145.211,01	(746.858.944,99)	73,7%	3,3%
Receitas de Capital	4.481.330.185,00	4.017.500.342,56	(463.829.842,44)	89,6%	6,4%
Operações de Crédito	567.214.473,00	291.119.102,92	(276.095.370,08)	51,3%	0,5%
Alienação de Bens	1.373.540.082,00	30.282.356,19	(1.343.257.725,81)	2,2%	0,0%
Amortização de Empréstimo	26.600.000,00	22.998.566,48	(3.601.433,52)	86,5%	0,0%
Transferências de Capital	1.429.555.985,00	598.956.210,62	(830.599.774,38)	41,9%	1,0%
Outras Receitas de Capital	1.084.419.645,00	3.074.144.106,35	1.989.724.461,35	283,5%	4,9%
Total	61.571.172.619,00	62.716.982.200,34	1.145.809.581,34	101,9%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Para análise mais detalhada da realização da receita orçamentária, foram segregadas as receitas de operações intraorçamentárias, que são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do mesmo ente, as quais representaram 4% do total das receitas arrecadadas.

Observando a arrecadação das receitas no exercício de 2019, verifica-se que as deduções totalizaram R\$ 3,1 bilhões e representaram 5% da receita bruta total:

Receitas Realizadas	Receita Bruta (Exceto Intraorçamentárias)	Receita Bruta Intraorçamentárias	Total Receita Bruta	(-) Deduções	Total Receita Líquida
Receitas Correntes	R\$ 58.682.634.320	R\$ 2.552.273.413	R\$ 61.234.907.733	-R\$ 2.535.425.875	R\$ 58.699.481.858
Receitas de Capital	R\$ 4.553.539.130	R\$ 13.619.114	R\$ 4.567.158.243	-R\$ 549.657.901	R\$ 4.017.500.343
Total	R\$ 63.236.173.449	R\$ 2.565.892.527	R\$ 65.802.065.976	-R\$ 3.085.083.776	R\$ 62.716.982.200
% s/ Receita	96%	4%	100%	-5%	95%

No comparativo das receitas orçamentárias arrecadadas nos exercícios 2018 e 2019, segregadas pela Categoria Econômica e Origem, observou-se um aumento de 12% nas Correntes e de 107,8% nas receitas de Capital.

As maiores variações foram observadas em i) Receitas Patrimoniais com aumento de 57,1%, decorrentes, principalmente do crescimento na rubrica de Juros de Títulos de Renda Fixa; ii) Operações de Crédito com aumento de 95,6%, decorrente da contratação de operação de crédito denominada “Programa Asfalto Novo” no montante de R\$ 180 milhões; e iii) Outras Receitas de Capital com aumento de 200%, decorrente da receita com alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC da Operação Urbana Faria Lima no montante de R\$ 1,6 bilhão:

em R\$				
Receitas Orçamentárias	Receitas Realizadas 2019	Receitas Realizadas 2018	Variação R\$	Variação %
Receitas Correntes	58.699.481.857,78	52.404.540.035,88	6.294.941.821,90	12,0%
Receita Tributária	33.809.275.098,71	29.722.678.620,43	4.086.596.478,28	13,7%
Receita de Contribuições	4.981.611.550,44	3.947.498.710,49	1.034.112.839,95	26,2%
Receita Patrimonial	1.214.016.095,06	772.602.428,46	441.413.666,60	57,1%
Receita de Serviços	251.629.577,53	257.509.808,11	(5.880.230,58)	-2,3%
Transferências Correntes	16.349.804.325,03	15.176.509.482,84	1.173.294.842,19	7,7%
Outras Receitas Correntes	2.093.145.211,01	2.527.740.985,55	(434.595.774,54)	-17,2%
Receitas de Capital	4.017.500.342,56	1.933.472.229,36	2.084.028.113,20	107,8%
Operações de Crédito	291.119.102,92	148.836.391,74	142.282.711,18	95,6%
Alienação de Bens	30.282.356,19	22.428.176,04	7.854.180,15	35,0%
Amortização de Empréstimo	22.998.566,48	23.416.568,35	(418.001,87)	-1,8%
Transferências de Capital	598.956.210,62	713.788.872,77	(114.832.662,15)	-16,1%
Outras Receitas de Capital	3.074.144.106,35	1.025.002.220,46	2.049.141.885,89	199,9%
Total	62.716.982.200,34	54.338.012.265,24	8.378.969.935,10	15,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro e aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

em R\$	
Receitas Correntes	Exercício 2019
Receita Tributária	33.809.275.098,71
Receita de Contribuições	4.981.611.550,44
Receita Patrimonial	1.214.016.095,06
Receita de Serviços	251.629.577,53
Transferências Correntes	16.349.804.325,03
Outras Receitas Correntes	2.093.145.211,01
Total	58.699.481.857,78

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2019 as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$ 58,7 bilhões e os maiores destaques de participação foram as Receitas Tributárias com 58% e as Transferências Correntes com 28%, ambas equivaleram a 85% do total desta categoria de receita e serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Receita Tributária

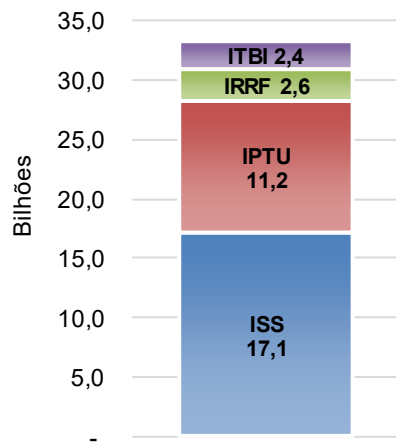
Tributo é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada, cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

Em 2019, a Receita Tributária foi a principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária da Municipalidade e atingiu o montante de R\$ 33,8 bilhões. Comparado ao total arrecadado em 2018 de R\$ 29,7 bilhões, houve um aumento de R\$ 4,1 bilhões, representando uma variação positiva de 13,7%. As receitas tributárias segregam-se nas seguintes rubricas:

em R\$

Receitas Tributárias	Exercício 2019
ISS	17.064.123.560,70
IPTU	11.164.007.464,59
IRRF	2.617.711.721,88
ITBI	2.443.222.864,04
Taxas	505.429.791,20
Contribuição de Melhoria	552.837,89
Outros Tributos	14.226.858,41
Total	33.809.275.098,71

Principais Receitas Tributárias



- **ISS** - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza alcançou o montante de R\$ 17,1 bilhões, equivalente a 50% do total das Receitas Tributárias, com crescimento de 15% na arrecadação, em comparação a 2018;
- **IPTU** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana atingiu o montante R\$ 11,2 bilhões, equivalente a 33% do total das Receitas Tributárias, com crescimento de 12% na arrecadação, em comparação a 2018;
- **IRRF** - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte alcançou o montante de R\$ 2,6 bilhões, equivalente a 8% das Receitas Tributárias, com crescimento de 6% na arrecadação, em comparação a 2018;
- **ITBI** - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis atingiu o montante de R\$ 2,4 bilhões, equivalente a 7% das Receitas Tributárias, com crescimento de 22% em comparação a 2018.

Transferências Correntes

Sob a ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas de manutenção ou de funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

As Transferências Correntes atingiram o montante de R\$ 16,3 bilhões e estão segregadas nas seguintes rubricas:

em R\$			
Transferências Correntes	Exercício 2019	Transferências dos Estados	Exercício 2019
Transf. da União	3.232.494.729,42	Cota-Parte do ICMS	6.177.967.591,13
Transf. dos Estados	8.456.085.868,56	Cota-Parte do IPVA	2.114.955.158,10
Transf. de Outras Instituições Públicas	4.641.537.065,81	Cota-Parte do IPI	43.791.916,23
Transf. de Instituições Privadas	150.941,00	Cota-Parte Royalties Petróleo	35.186.263,23
Transf. de Pessoas Físicas	19.515.620,24	Cota-Parte CIDE	6.617.722,81
Transf. de Convênios do Exterior	20.100,00	Transferências de Convênios	65.014.796,96
Total	16.349.804.325,03	Demais Transferências	12.552.420,10
		Total	8.456.085.868,56

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

- **Transferências da União** – alcançaram o montante de R\$ 3,2 bilhões, com destaque para as Transferências de Recursos do SUS que totalizaram R\$ 2,3 bilhões e as Transferências de Recursos do FNDE com R\$ 0,56 bilhão recebidos em 2019;
- **Transferências dos Estados** – atingiram o montante R\$ 8,5 bilhões, representando 52% do total das transferências correntes recebidas em 2019, com ênfase para a Cota-Parte do ICMS que totalizaram R\$ 6,2 bilhões e a Cota-Parte do IPVA com R\$ 2,1 bilhões recebidas no exercício, conforme quadro demonstrativo apresentado anteriormente;
- **Transferências de Outras Instituições Públicas** – os R\$ 4,6 bilhões recebidos em 2019 referem-se às Transferências de Recursos do FUNDEB;
- **Transferências de Instituições Privadas e as Transferências de Pessoas Físicas** – referem-se, quase na sua totalidade, a doações ao FUMCAD.

Outras Receitas Correntes

Este grupo contempla as Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, Multas de Trânsito, Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, entre outras.

em R\$	
Outras Receitas Correntes	Exercício 2019
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.644.259.939,89
Multas de Trânsito - DSV	1.550.238.645,70
Demais Multas	94.021.294,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.476.762,98
Outras Receitas Correntes	402.408.508,14
Total	2.093.145.211,01

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2019 este grupo totalizou R\$ 2,1 bilhões de arrecadação, com destaque para as Multas de Trânsito – DSV que totalizaram R\$ 1,6 bilhão, representando 74% do montante deste grupo.

• Dívida Ativa

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez, conforme definição do MCASP – 8ª edição.

As arrecadações de receitas correntes do exercício contemplaram os valores: Principal + Juros e Multas + Dívida Ativa + respectivos Juros e Multas sobre a Dívida Ativa. Na comparação do montante arrecadado de R\$ 58,7 bilhões com receitas correntes, a arrecadação da dívida ativa e seus respectivos juros e multas representaram 2,2% deste total, correspondendo a R\$ 0,96 bilhão com o Principal da Dívida Ativa e R\$ 0,36 bilhão com os juros e multas incidentes, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da Receita	Dívida Ativa (Principal)		Dívida Ativa (Juros e Multas)		Total
IPTU	R\$ 587.795.678		R\$ 199.327.897		R\$ 787.123.575
ISS	R\$ 260.039.352		R\$ 106.957.840		R\$ 366.997.192
ITBI	R\$ 10.159.340	+	R\$ 6.939.894	=	R\$ 17.099.234
Taxa de Fiscalização	R\$ 18.282.907		R\$ 12.007.119		R\$ 30.290.026
Outros Impostos e Taxas	R\$ 84.071.370		R\$ 31.252.979		R\$ 115.324.349
Total	R\$ 960.348.648		R\$ 356.485.728		R\$ 1.316.834.376

Em uma análise detalhada dos montantes arrecadados no exercício com a Dívida Ativa e seus respectivos Juros e Multas, observa-se que o imposto com maior destaque foi o IPTU representando 60% do total da dívida ativa e o ISS representando 28%.

Destaca-se que cerca de 40% do montante arrecadado da Dívida Ativa decorreu dos Programas de Parcelamentos do Município, os quais serão detalhados no tópico a seguir.

• Programas de Parcelamento

No exercício de 2019, as arrecadações com Programas de Parcelamentos totalizaram R\$ 926,4 milhões, contemplando valores principais dos tributos e valores inscritos em Dívida Ativa, com respectivos juros e multas incidentes, além de honorários de advogados e demais custas.

Os principais programas de parcelamento são:

- Programa de Parcelamento Incentivado – PPI – representou 70% do total arrecadado;
- Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários – PAT – totalizou 18% do total;
- Programa de Regularização de Débitos – PRD – totalizou 3% do total;

Detalhando os valores correspondentes à arrecadação em 2019 com os Programas de Parcelamento pela natureza das receitas, observa-se que o ISS correspondeu a 50% do total e o IPTU a 34% do montante arrecadado, conforme demonstrado a seguir:

Parcelamento - Natureza da Receita	Valor Principal + Juros e Multas	Dívida Ativa + Juros e Multas	Total
ISS	R\$ 249.232.019	R\$ 218.221.789	R\$ 467.453.807
IPTU	R\$ 13.927.268	R\$ 303.798.543	R\$ 317.725.812
ITBI	R\$ 4.486.415	R\$ 4.774.385	R\$ 9.260.801
Taxas	R\$ 17.210.016	R\$ 9.695.730	R\$ 26.905.746
Multas Subprefeituras	R\$ 2.462.318	R\$ 18.725.485	R\$ 21.187.803
Honorários Advocatícios	R\$ 67.316.507	R\$ -	R\$ 67.316.507
Demais Receitas	R\$ 13.288.851	R\$ 3.211.049	R\$ 16.499.900
Total	R\$ 367.923.395	R\$ 558.426.980	R\$ 926.350.376

Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Município, mas, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. São provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão em espécie e em bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atenderem despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Receitas de Capital	Exercício 2019
Operações de Crédito	291.119.102,92
Alienação de Bens	30.282.356,19
Amortização de Empréstimos	22.998.566,48
Transferências de Capital	598.956.210,62
Outras Receitas de Capital	3.074.144.106,35
Total	4.017.500.342,56

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2019 as Receitas de Capital alcançaram o montante de R\$ 4,0 bilhões e os maiores destaques de participação foram as Outras Receitas de Capital com 78% e as Transferências de Capital com 15%, ambas equivaleram a mais de 90% do total desta categoria de receita e serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Transferências de Capital

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados ao atendimento de despesas em investimentos ou inversões financeiras, com intuito de satisfazer finalidade pública específica, sem corresponder a contraprestação direta ao ente transferidor.

As Transferências de Capital atingiram o montante de R\$ 599,0 milhões e estão segregadas nas seguintes rubricas:

em R\$			
Transferências de Capital		Transferências dos Estados	
	Exercício 2019		Exercício 2019
Transf. de Convênios dos Estados	547.929.626,18	Convênio PMSP X SABESP - FMSAI	492.707.009,80
Transf. de Convênios da União	23.110.303,99	Convênio CDHU X SEHAB	41.026.376,72
Transf. de Convênios dos Municípios	13.619.113,73	Convênio SEHAB X ESTADO	10.553.113,79
Transf. de Recursos do SUS	8.227.458,72	Convênio PMSP X SABESP - FEMA	2.880.000,00
Transf. de Emendas Parlamentares	5.669.708,00	Demais Transferências	763.125,87
Transf. de Instituições Privadas	400.000,00	Total	547.929.626,18
Total	598.956.210,62		

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

- **Transferências de Convênios dos Estados** – atingiu o montante de R\$ 547,9 milhões, representado 90% do total do grupo, com ênfase para o Convênio PMSP x SABESP - FMSAI que totalizou R\$ 492,7 milhões;
- **Transferências de Convênios da União** – alcançou o montante de R\$ 23,1 milhões, com destaque para o Convênio SIURB x União que totalizou R\$ 20,6 milhões.

Outras Receitas de Capital

Este grupo contempla as receitas com Alienação de Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Outorgas Onerosas, Depósitos Judiciais referentes à Lei Complementar nº 151/2015, Desistências de Desapropriações, entre outras.

em R\$	
Outras Receitas de Capital	Exercício 2019
CEPAC - Operação Urbana Faria Lima	1.588.211.802,18
Outorga Onerosa - Plano Diretor - FUNDURB	741.373.274,58
Depósito Judicial - LC 151/2015	668.488.742,78
Desistência de Desapropriações	27.600.470,73
Outras Receitas de Capital	48.469.816,08
Total	3.074.144.106,35

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2019 este grupo totalizou a quantia de R\$ 3,1 bilhões de arrecadação, com destaque para as receitas com a alienação do CEPAC – Operação Urbana Faria Lima que totalizou R\$ 1,6 bilhão, equivalentes a 52% do total do grupo.

Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade e refere-se a toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

A despesa orçada na LOA para o exercício de 2019 foi de R\$ 60,6 bilhões e, no decorrer do exercício, ocorreram anulações e suplementações no montante de R\$ 8,4 bilhões, além de acréscimo de R\$ 1,9 bilhão advindo da abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro e acréscimo de R\$ 1,1 bilhão pela abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação, totalizando R\$ 63,5 bilhões de Dotação Atualizada.

Despesa	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Dotação Inicial	R\$ 46.326.241.841	R\$ 14.237.208.215	R\$ 60.563.450.056
(-) Redução Orçamentária	-R\$ 7.354.078.850	-R\$ 1.024.340.371	-R\$ 8.378.419.221
(+) Suplementação Orçamentária	R\$ 7.875.942.440	R\$ 502.476.781	R\$ 8.378.419.221
(+) Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro	R\$ 1.670.931.395	R\$ 190.383.416	R\$ 1.861.314.811
(+) Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	R\$ 219.082.170	R\$ 850.988.000	R\$ 1.070.070.170
Dotação Atualizada	R\$ 48.738.118.996	R\$ 14.756.716.041	R\$ 63.494.835.037

A despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 59,4 bilhões, demonstrando uma economia orçamentária de R\$ 4,1 bilhões, se comparada à despesa orçada (atualizada). A Administração Direta participou com 75,5% do total de despesa empenhada e a Indireta com 24,5%, conforme segue:

Despesa	Orçada (Atualizada)	Despesas Empenhadas	Saldo = Economia Orçamentária
Administração Direta	R\$ 48.738.118.996	R\$ 44.866.315.265	R\$ 3.871.803.731
Administração Indireta	R\$ 14.756.716.041	R\$ 14.523.109.009	R\$ 233.607.032
Total	R\$ 63.494.835.037	R\$ 59.389.424.274	R\$ 4.105.410.763

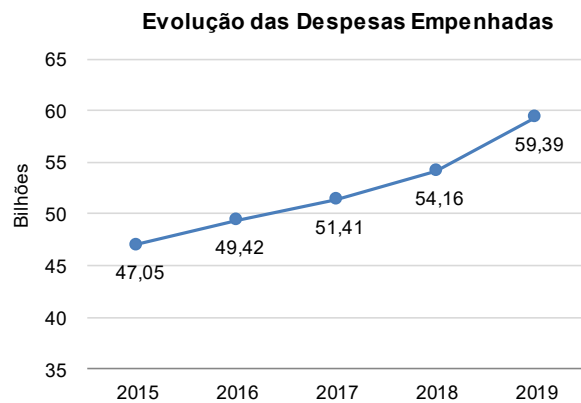
Comparando o orçamento atualizado da despesa com a execução do exercício, observa-se que as despesas empenhadas representaram 93,5%, as despesas liquidadas 88,0% e as despesas pagas 87,6%:

Despesa	Orçada (Atualizada)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Direta	R\$ 48.738.118.996	R\$ 44.866.315.265	R\$ 41.713.200.100	R\$ 41.493.298.290
Administração Indireta	R\$ 14.756.716.041	R\$ 14.523.109.009	R\$ 14.150.434.241	R\$ 14.118.068.629
Total	R\$ 63.494.835.037	R\$ 59.389.424.274	R\$ 55.863.634.342	R\$ 55.611.366.919
% s/ Orçada	100,0%	93,5%	88,0%	87,6%

Nos últimos cinco exercícios as despesas empenhadas apresentaram a evolução demonstrada no quadro a seguir, onde se destaca um aumento de 9,7% nas despesas empenhadas no exercício de 2019, se comparado ao exercício anterior e se observa, também, um constante crescimento médio de aproximadamente 5% nestes últimos exercícios:

Ano	Despesas Empenhadas	% Variação
2015	R\$ 47.047.574.685	-
2016	R\$ 49.422.518.912	5,0%
2017	R\$ 51.414.029.077	4,0%
2018	R\$ 54.157.141.736	5,3%
2019	R\$ 59.389.424.274	9,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, subdivide-se em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND) e Elemento da Despesa. Quanto à Categoria Econômica, as despesas orçamentárias classificam-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

O Grupo de Natureza de Despesa é um agregador de elementos de despesas orçamentárias com as mesmas características quanto ao objeto do gasto e compõe-se de: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

O Município de São Paulo apresentou, no exercício de 2019, as despesas abaixo segregadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, demonstrando que foram empenhadas 98,0% das despesas correntes orçadas, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 1,09 bilhão. Já o percentual das despesas de capital empenhadas foi de 65,8%, representando uma economia orçamentária de R\$ 3,02 bilhões:

em R\$					
Despesas Orçamentárias	Despesas Orçadas (Atualizadas)	Despesas Empenhadas	Saldo	% Empenhada s/ Orçada	% s/ Total
Despesas Correntes	54.678.087.535,83	53.590.486.369,04	1.087.601.166,79	98,0%	90,2%
Pessoal e Encargos Sociais	25.292.584.374,52	25.081.612.223,69	210.972.150,83	99,2%	42,2%
Juros e Encargos da Dívida	1.152.284.919,95	1.136.748.588,29	15.536.331,66	98,7%	1,9%
Outras Despesas Correntes	28.233.218.241,36	27.372.125.557,06	861.092.684,30	97,0%	46,1%
Despesas de Capital	8.816.746.501,24	5.798.937.904,73	3.017.808.596,51	65,8%	9,8%
Investimentos	6.189.768.347,26	3.559.709.136,23	2.630.059.211,03	57,5%	6,0%
Inversões Financeiras	161.098.235,20	33.491.126,00	127.607.109,20	20,8%	0,1%
Amortização da Dívida	2.465.879.918,78	2.205.737.642,50	260.142.276,28	89,5%	3,7%
Reserva de Contingência	1.000,00	-	1.000,00	0,0%	0,0%
Total	63.494.835.037,07	59.389.424.273,77	4.105.410.763,30	93,5%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No comparativo das despesas orçamentárias empenhadas nos exercícios 2018 e 2019, observa-se um aumento de 9,7% no total, com acréscimo de 8,0% nas despesas correntes e de 28,2% nas despesas de capital.

As maiores variações foram observadas em: i) Investimentos com aumento de 49,7%, decorrentes do crescimento de Obras e Instalações no montante de R\$ 561,5 milhões e de crescimento de Aquisição de Imóveis e Equipamentos e Material Permanente, de aproximadamente R\$ 120,0 milhões em cada e ii) Inversões Financeiras com aumento de 45,2%, decorrentes de adiantamento para futuro aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A e da São Paulo Transporte S/A:

em R\$				
Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas 2019	Despesas Empenhadas 2018	Variação R\$	Variação %
Despesas Correntes	53.590.486.369,04	49.633.622.640,33	3.956.863.728,71	8,0%
Pessoal e Encargos Sociais	25.081.612.223,69	22.964.975.336,94	2.116.636.886,75	9,2%
Juros e Encargos da Dívida	1.136.748.588,29	1.176.491.754,31	(39.743.166,02)	-3,4%
Outras Despesas Correntes	27.372.125.557,06	25.492.155.549,08	1.879.970.007,98	7,4%
Despesas de Capital	5.798.937.904,73	4.523.519.095,34	1.275.418.809,39	28,2%
Investimentos	3.559.709.136,23	2.378.452.384,23	1.181.256.752,00	49,7%
Inversões Financeiras	33.491.126,00	23.070.485,83	10.420.640,17	45,2%
Amortização da Dívida	2.205.737.642,50	2.121.996.225,28	83.741.417,22	3,9%
Total	59.389.424.273,77	54.157.141.735,67	5.232.282.538,10	9,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Despesas Correntes

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

em R\$	
Despesas Correntes	Exercício 2019
Pessoal e Encargos Sociais	25.081.612.223,69
Vencimentos e Vantagens Fixas	11.174.609.326,50
Aposent. RPPS, Reserva. Remun.	9.056.150.127,16
Obrigações Patronais	2.667.031.786,07
Sentenças Judiciais	1.331.052.487,83
Pensões do RPPS e do Militar	826.361.769,35
Demais Contas	26.406.726,78
Juros e Encargos da Dívida	1.136.748.588,29
Juros sobre a Dívida por Contrato	1.128.841.263,61
Demais Contas	7.907.324,68
Outras Despesas Correntes	27.372.125.557,06
Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.472.770.457,17
Contribuições	3.106.626.555,32
Material de Consumo	1.095.126.654,90
Auxílio-Alimentação	829.321.329,51
Obrigações Tributárias e Contributivas	584.836.330,31
Serviços de Tecnologia da Informação	440.375.818,28
Demais Contas	1.843.068.411,57
Total	53.590.486.369,04

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2019 as Despesas Correntes alcançaram o montante de R\$ 53,6 bilhões e os maiores destaques de participação foram nos Grupos de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que representaram 47% do total e Outras Despesas Correntes representando 51%.

Destaca-se o elemento Outros Serviços de Terceiros - PJ que totalizou R\$ 19,5 bilhões, representando 36% das Despesas Correntes.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas da administração pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços e, divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Segregando as despesas de capital por Elemento de Despesa, observa-se que o Principal da Dívida Contratual Resgatado representou 38,0% e as Obras e Instalações representaram 32,3% do total das despesas empenhadas que, somadas, equivaleram a mais de 70% das despesas de capital:

Despesas de Capital	Exercício 2019
Investimentos	3.559.709.136,23
Obras e Instalações	1.875.202.244,74
Outros Serviços de Terceiros - PJ	614.979.836,12
Sentenças Judiciais	406.582.605,46
Aquisição de Imóveis	265.302.991,94
Equipamentos e Material Permanente	257.099.811,14
Demais Contas	140.541.646,83
Inversões Financeiras	33.491.126,00
Constituição ou Aumento Capital de Empresas	33.491.126,00
Amortização da Dívida	2.205.737.642,50
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.205.737.642,50
Total	5.798.937.904,73

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

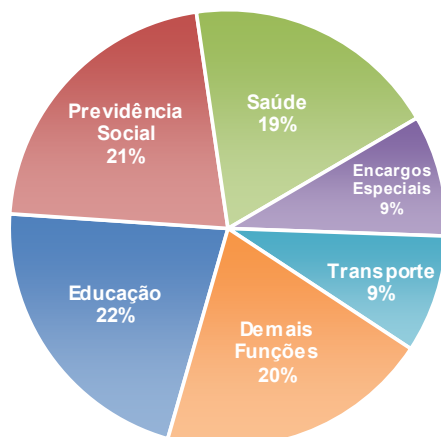
No exercício de 2019 as Despesas de Capital alcançaram o montante de R\$ 5,8 bilhões, destacando-se os Investimentos que representaram 61% do total e a Amortização da Dívida com 38%.

No grupo de Investimentos, destaca-se o elemento Obras e Instalações que totalizou R\$ 1,9 bilhão, que representou 32% das Despesas de Capital.

Despesas por Função de Governo

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando evidenciar em qual área de ação governamental a despesa será realizada.

Principais Despesas por Função



Segregando as despesas empenhadas por Função de Governo, destacam-se a Educação que representou 22%, Previdência Social 21%, Saúde 19%, Encargos Especiais 9% e Transporte 9% que, somadas, representaram 80% do total.

Os montantes em reais e as despesas relacionadas às Demais Funções seguem demonstrados:

em R\$					
Despesas Orçamentárias	Despesas Orçadas (Atualizadas)	Despesas Empenhadas	Saldo	% Empenhadas / Orçada	% s/ Total
Educação	13.305.739.187,96	12.843.007.816,89	462.731.371,07	96,5%	21,6%
Previdência Social	12.945.334.585,73	12.836.999.113,11	108.335.472,62	99,2%	21,6%
Saúde	11.544.699.697,77	11.220.659.176,98	324.040.520,79	97,2%	18,9%
Encargos Especiais	5.606.441.838,50	5.330.949.063,66	275.492.774,84	95,1%	9,0%
Transporte	5.420.517.726,35	5.171.954.861,74	248.562.864,61	95,4%	8,7%
Urbanismo	5.931.481.260,22	5.067.484.263,82	863.996.996,40	85,4%	8,5%
Assistência Social	1.485.060.060,50	1.292.533.087,24	192.526.973,26	87,0%	2,2%
Habitação	1.484.566.652,14	981.993.057,80	502.573.594,34	66,1%	1,7%
Legislativa	869.484.188,62	814.917.164,30	54.567.024,32	93,7%	1,4%
Administração	1.319.827.117,86	774.714.928,70	545.112.189,16	58,7%	1,3%
Cultura	814.077.784,87	746.909.197,52	67.168.587,35	91,7%	1,3%
Segurança Pública	622.262.703,98	585.196.544,59	37.066.159,39	94,0%	1,0%
Saneamento	786.449.873,68	560.332.949,10	226.116.924,58	71,2%	0,9%
Desporto e Lazer	288.081.373,03	261.514.168,79	26.567.204,24	90,8%	0,4%
Gestão Ambiental	282.730.918,97	259.657.760,77	23.073.158,20	91,8%	0,4%
Judiciária	237.983.117,47	215.944.584,62	22.038.532,85	90,7%	0,4%
Comunicações	184.276.788,84	177.171.440,82	7.105.348,02	96,1%	0,3%
Trabalho	128.028.342,74	112.189.514,34	15.838.828,40	87,6%	0,2%
Direitos da Cidadania	133.135.291,11	97.118.935,29	36.016.355,82	72,9%	0,2%
Comércio e Serviços	104.457.576,82	37.992.810,13	66.464.766,69	36,4%	0,1%
Relações Exteriores	156.722,27	150.479,82	6.242,45	96,0%	0,0%
Defesa Nacional	41.227,64	33.353,74	7.873,90	80,9%	0,0%
Reserva de Contingência	1.000,00	-	1.000,00	0,0%	0,0%
Total	63.494.835.037,07	59.389.424.273,77	4.105.410.763,30	93,5%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Despesas de Exercícios Anteriores

Referem-se às despesas cujo fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

No exercício de 2019, as despesas de exercícios anteriores totalizaram R\$ 436,4 milhões e apresentaram um aumento de 19,6%, se comparado ao exercício anterior.

em R\$				
Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	Exercício 2019	Exercício 2018	% Variação	% s/ Total
Despesas Correntes	364.672.681,86	337.678.323,63	8,0%	83,6%
Pessoal e Encargos Sociais	1.150.440,83	2.794.499,14	-58,8%	0,3%
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	-	0,0%	0,0%
Outras Despesas Correntes	363.519.241,03	334.883.824,49	8,6%	83,3%
Despesas de Capital	71.758.597,60	27.186.060,97	164,0%	16,4%
Investimentos	71.758.597,60	27.186.060,97	164,0%	16,4%
Total	436.431.279,46	364.864.384,60	19,6%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Fundos Municipais

Os Fundos Municipais são operacionalizados pelas Unidades Orçamentárias das Secretarias/Órgãos aos quais se vinculam, com sua execução orçamentária realizada no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF e estão inclusos nos demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas empenhadas em 2019 para os Fundos Municipais atingiram o montante de R\$ 13,7 bilhões, com destaque para o Fundo Municipal da Saúde com despesas totais de R\$ 9,3 bilhões, representando 68,2% e para o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito com R\$ 1,5 bilhão.

em R\$				
Fundos Municipais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	% s/ Total
Administração Direta	12.013.643.901,47	1.657.436.646,28	13.671.080.547,75	99,8%
Poder Executivo	12.012.264.071,63	1.655.359.989,79	13.667.624.061,42	99,8%
Fundo Municipal de Saúde	9.103.812.862,17	233.977.470,70	9.337.790.332,87	68,2%
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.293.874.203,04	166.739.364,05	1.460.613.567,09	10,7%
Fundo Municipal de Assistência Social	1.135.081.984,57	910.529,95	1.135.992.514,52	8,3%
Fundo de Desenvolvimento Urbano	-	598.414.599,50	598.414.599,50	4,4%
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	-	556.164.525,20	556.164.525,20	4,1%
Fundo Municipal de Iluminação Pública	404.027.510,12	410,00	404.027.920,12	3,0%
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	-	82.657.348,02	82.657.348,02	0,6%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	45.816.636,77	-	45.816.636,77	0,3%
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	27.681.963,96	10.856.142,30	38.538.106,26	0,3%
Fundo Municipal de Esportes e Lazer	-	5.071.464,24	5.071.464,24	0,0%
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.968.911,00	-	1.968.911,00	0,0%
Fundo Municipal de Turismo	-	400.000,00	400.000,00	0,0%
Fundo de Proteção do Patrim. Cultural Ambiental Paulistano	-	164.943,84	164.943,84	0,0%
Fundo Municipal do Idoso	-	3.191,99	3.191,99	0,0%
Poder Legislativo	1.379.829,84	2.076.656,49	3.456.486,33	0,0%
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	270.934,11	521.873,40	792.807,51	0,0%
Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas	1.108.895,73	1.554.783,09	2.663.678,82	0,0%
Administração Indireta	12.153.254,78	10.042.793,86	22.196.048,64	0,2%
Fundo Municipal de Habitação	12.153.254,78	10.042.793,86	22.196.048,64	0,2%
Total	12.025.797.156,25	1.667.479.440,14	13.693.276.596,39	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Restos a Pagar

Ao final do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. Os restos se classificam em: Restos a Pagar Não Processados (RPNP), referentes às despesas empenhadas e ainda não liquidadas e Restos a Pagar Processados (RPP), referentes às despesas liquidadas e não pagas.

No exercício de 2019 a inscrição em RPNP totalizou R\$ 3,5 bilhões, representando um aumento de 52%, se comparada à inscrição do exercício de 2018. Contudo, a inscrição em RPP totalizou R\$ 252 milhões e apresentou uma redução de 45%, comparada ao ano de 2018.

Restos a Pagar Não Processados - RPNP	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Total RPNP
Administração Direta	R\$ 44.866.315.265	R\$ 41.713.200.100	R\$ 3.153.115.165
Administração Indireta	R\$ 14.523.109.009	R\$ 14.150.434.241	R\$ 372.674.768
Total	R\$ 59.389.424.274	R\$ 55.863.634.342	R\$ 3.525.789.932

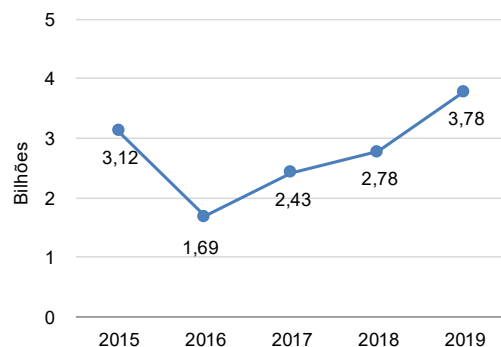
Restos a Pagar Processados - RPP	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Total RPP
Administração Direta	R\$ 41.713.200.100	R\$ 41.493.298.290	R\$ 219.901.811
Administração Indireta	R\$ 14.150.434.241	R\$ 14.118.068.629	R\$ 32.365.612
Total	R\$ 55.863.634.342	R\$ 55.611.366.919	R\$ 252.267.423

Nos últimos cinco exercícios as inscrições em restos a pagar Processados e Não Processados apresentaram a evolução demonstrada no quadro a seguir, onde se observa um aumento médio de 31% nos últimos três anos:

Ano	Inscrição Restos a Pagar Processados	Inscrição Restos a Pagar Não Processados	Total
2015	R\$ 301.523.737	R\$ 2.820.473.049	R\$ 3.121.996.785
2016	R\$ 263.495.863	R\$ 1.424.960.099	R\$ 1.688.455.962
2017	R\$ 347.676.459	R\$ 2.079.310.056	R\$ 2.426.986.515
2018	R\$ 454.696.243	R\$ 2.324.206.013	R\$ 2.778.902.256
2019	R\$ 252.267.423	R\$ 3.525.789.932	R\$ 3.778.057.355

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Evolução das Inscrições em Restos a Pagar



Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é obtido comparando-se as receitas realizadas e as despesas empenhadas, gerando um resultado que poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

No exercício de 2019 as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 62,7 bilhões e as despesas empenhadas R\$ 59,4 bilhões, resultando em um superavit orçamentário consolidado de R\$ 3,3 bilhões. A Administração Direta apresentou resultado superavitário de R\$ 12,9 bilhões e a Administração Indireta um resultado deficitário de R\$ 9,6 bilhões:

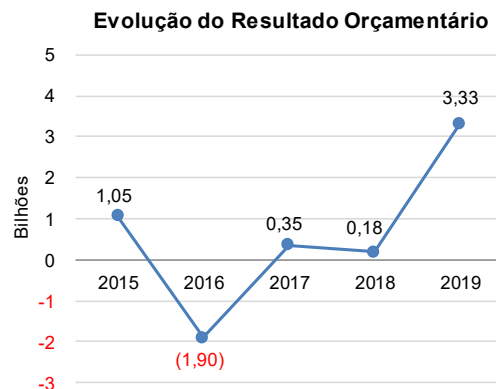
em R\$			
Execução Orçamentária	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado 2018
Receitas Realizadas	57.745.144.838,83	4.971.837.361,51	62.716.982.200,34
Receitas Correntes	53.756.077.851,87	4.943.404.005,91	58.699.481.857,78
Receitas de Capital	3.989.066.986,96	28.433.355,60	4.017.500.342,56
Despesas Empenhadas	44.866.315.264,96	14.523.109.008,81	59.389.424.273,77
Despesas Correntes	39.132.734.606,68	14.457.751.762,36	53.590.486.369,04
Despesas de Capital	5.733.580.658,28	65.357.246,45	5.798.937.904,73
(=) Superavit / Deficit Orçamentário	12.878.829.573,87	(9.551.271.647,30)	3.327.557.926,57

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nos últimos cinco exercícios o resultado orçamentário apresentou a evolução demonstrada no quadro a seguir, onde observam-se resultados superavitários nos últimos três anos, com destaque para o resultado do exercício de 2019 que atingiu R\$ 3,3 bilhões:

Ano	Resultado Orçamentário (Adm. Direta)	Resultado Orçamentário (Adm. Indireta)	Consolidado
2015	R\$ 8.035.180.986	-R\$ 6.980.457.179	R\$ 1.054.723.807
2016	R\$ 5.913.907.460	-R\$ 7.809.363.139	-R\$ 1.895.455.678
2017	R\$ 9.307.563.848	-R\$ 8.953.507.139	R\$ 354.056.709
2018	R\$ 9.621.753.767	-R\$ 9.440.883.238	R\$ 180.870.530
2019	R\$ 12.878.829.574	-R\$ 9.551.271.647	R\$ 3.327.557.927

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Indicadores Orçamentários

A análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para a análise da gestão orçamentária.

Excesso/Insuficiência de Arrecadação: a diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada corresponde a uma insuficiência ou a um excesso de arrecadação ocorrido no exercício. Em 2019, observou-se um Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1,1 bilhão:

Excesso de Arrecadação	Previsão Atualizada 61.571.172.619,00	(-)	Receita Realizada 62.716.982.200,34	=	-R\$ 1.145.809.581,34
-------------------------------	--	-------	--	---	------------------------------

Economia na realização de despesa: a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada corresponde a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada não foi utilizada para a execução de despesas. Em 2019, observou-se uma economia na realização da despesa de R\$ 4,1 bilhões:

Economia na realização de despesa	Dotação Atualizada 63.494.835.037,07	(-)	Despesa Executada 59.389.424.273,77	=	R\$ 4.105.410.763,30
-----------------------------------	---	-------	--	---	----------------------

Inscrição de Restos a Pagar:

Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício = Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas, que resultou na inscrição de R\$ 0,3 bilhão de RPP em 2019:

Restos a Pagar Processados (RPP)	Despesas Liquidadas 55.863.634.341,67	(-)	Despesas Pagas 55.611.366.918,95	=	R\$ 252.267.422,72
----------------------------------	--	-------	-------------------------------------	---	--------------------

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício = Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas, que resultou na inscrição em 2019 de R\$ 3,5 bilhões de RPNP:

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Despesas Empenhadas 59.389.424.273,77	(-)	Despesas Liquidadas 55.863.634.341,67	=	R\$ 3.525.789.932,10
---------------------------------------	--	-------	--	---	----------------------

Quociente do Resultado Orçamentário: é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superavit e menor que 1, deficit. Em 2019, observou-se um quociente de 1,06:

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada Despesa Executada	=	$\frac{62.716.982.200,34}{59.389.424.273,77}$	=	1,06
-------------------------------------	--	---	---	---	------

Quociente da Execução Orçamentária Corrente: é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação deste quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. Em 2019, a Prefeitura de São Paulo apresentou um quociente da execução orçamentária corrente de 1,10:

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida) Despesa Empenhada Corrente	=	$\frac{58.699.481.857,78}{53.590.486.369,04}$	=	1,10
---	--	---	---	---	------

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária. Em 2019, a Prefeitura de São Paulo apresentou um quociente financeiro real da execução orçamentária de 1,13:

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada Despesa Paga	=	$\frac{62.716.982.200,34}{55.611.366.918,95}$	=	1,13
--	-----------------------------------	---	---	---	------

Capitalização x Descapitalização: é resultante da diferença entre a Receita de Capital Realizada e a Despesa de Capital Executada. Caso o resultado seja menor que 0 indica uma capitalização e se for maior que 0 representa uma descapitalização. Em 2019, o resultado negativo apresentado de R\$ 1,8 bilhão representou uma capitalização:

Capitalização X Descapitalização	Receita de Capital Realizada	(-)	Despesa de Capital Executada	=	(1.781.437.562,17)
	4.017.500.342,56		5.798.937.904,73		

Indicador de Endividamento: é resultante da diferença entre a Receita de Operações de Créditos e a Despesa de Amortização da Dívida. Se o resultado for positivo, indica um aumento no endividamento e se for negativo indica uma diminuição no endividamento. Em 2019, o resultado negativo apresentado de R\$ 1,9 bilhão indicou uma diminuição no endividamento:

Endividamento	Receita de Operações de Créditos	(-)	Despesa de Amortização da Dívida	=	(1.914.618.539,58)
	291.119.102,92		2.205.737.642,50		

Cumprimento à Regra de Ouro

A “regra de ouro”, amparada pelo Art. 167, inciso III, da Constituição Federal estabelece que: “é vedada a realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. Ou seja, não se deve recorrer a endividamento público para custear despesas correntes.

No exercício de 2019, a margem de suficiência da Regra de Ouro foi de R\$ 5,5 bilhões, que correspondeu ao excedente de despesas de capital em relação às receitas de operações de crédito. Diante deste resultado, constatou-se que a Regra de Ouro foi atendida.

Regra de Ouro - Margem de Suficiência	Despesas de Capital	(-)	Receita de Operações de Créditos	=	R\$ 5.507.818.801,81
	5.798.937.904,73		291.119.102,92		

Análise Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Município por meio das contas representativas do patrimônio público. Os valores são consolidados dos órgãos e das entidades inseridos no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A diferença entre os bens e direitos (Ativo) e as obrigações (Passivo) constitui o Patrimônio Líquido do Município.

Exercício 2018			Exercício 2019	
Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
R\$ 101,32 bilhões	R\$ 223,60 bilhões		R\$ 113,24 bilhões	R\$ 223,50 bilhões
	Patrimônio Líquido			Patrimônio Líquido
	-R\$ 122,28 bilhões			-R\$ 110,26 bilhões

No exercício de 2019, o valor do Ativo foi de R\$ 113,24 bilhões, representando uma variação positiva de 11,8% em relação a 2018. Já o Passivo encerrou o exercício com um valor de R\$ 223,5 bilhões resultando em uma redução de 0,05% quando comparado a 2018. Essas alterações resultaram em uma pequena melhora no **Passivo a Descoberto** (Patrimônio Líquido), que totalizou R\$ 110,26 bilhões.

Segregando a análise patrimonial do exercício de 2019 em Administração Direta e Indireta, temos a seguinte posição:

Administração Direta		+	Administração Indireta		=	Consolidado	
Ativo	Passivo		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
R\$ 108,59 bilhões	R\$ 58,77 bilhões		R\$ 4,65 bilhões	R\$ 164,73 bilhões		R\$ 113,24 bilhões	R\$ 223,50 bilhões
	Patrimônio Líquido			Patrimônio Líquido			Patrimônio Líquido
	R\$ 49,83 bilhões			-R\$ 160,09 bilhões			-R\$ 110,26 bilhões

Uma relevante comparação pode ser observada no Patrimônio Líquido, onde a Administração Direta apresentou um valor positivo de R\$ 49,83 bilhões, enquanto a Administração Indireta apresentou um Passivo a Descoberto no montante de R\$ 160,09 bilhões, resultando em um consolidado negativo de R\$ 110,26 bilhões.

O saldo negativo no Patrimônio Líquido, denominado de Passivo a Descoberto, decorreu das provisões matemáticas previdenciárias realizadas nos últimos anos pelo IPREM, que resultaram em um déficit atuarial no montante de R\$ 162,8 bilhões.

Os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis (curto prazo/circulante) ou após 12 meses da data das demonstrações contábeis (longo prazo/não circulante). No exercício de 2019 temos a seguinte segregação em circulante e não circulante:

Ativo		Passivo e PL	
Circulante	R\$ 26.143.960.137	Circulante	R\$ 10.056.348.331
Não Circulante	R\$ 87.095.189.200	Não Circulante	R\$ 213.443.766.697
		PL (Passivo a Descoberto)	-R\$ 110.260.965.690
Total	R\$ 113.239.149.337	Total	R\$ 113.239.149.337

Ativo

Ativos são recursos controlados pelo Município como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, sendo classificados em circulante e não circulante com base na expectativa de realização. No exercício de 2019 o Ativo apresentou o montante de R\$ 113,2 bilhões, com o circulante representando 23,1% e o não circulante 76,9% do Ativo Total.

Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 13.228.220.414	Realizável a Longo Prazo	R\$ 57.388.085.992
Créditos a Curto Prazo	R\$ 12.448.120.182	Investimentos	R\$ 8.305.655.559
Investim. e Aplic. Tempor. a Curto Prazo	R\$ 97.046.801	Imobilizado	R\$ 21.375.876.365
Estoques	R\$ 369.769.779	Intangível	R\$ 25.571.284
VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 802.961		
Total	R\$ 26.143.960.137	Total	R\$ 87.095.189.200
Ativo Total		R\$ 113.239.149.337	

Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou que tenham expectativa de realização até 12 meses após a data das demonstrações contábeis e totalizou R\$ 26,14 bilhões, segregado em:

					em R\$
Ativo Circulante	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220.413,60	8.060.575.421,07	64,1%	50,6%	
Créditos a Curto Prazo	12.448.120.182,35	10.548.077.555,38	18,0%	47,6%	
Investim. e Aplic. Tempor. a Curto Prazo	97.046.800,95	35.855.268,58	170,7%	0,4%	
Estoques	369.769.778,73	207.651.083,05	78,1%	1,4%	
VPD Pagas Antecipadamente	802.961,13	741.044,58	8,4%	0,003%	
Total	26.143.960.136,76	18.852.900.372,66	38,7%	100,0%	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em 2019, o Ativo Circulante apresentou um aumento de 38,7% em relação ao exercício anterior, com destaque para Caixa e Equivalentes de Caixa e Créditos a Curto Prazo que representaram, respectivamente, 50,6% e 47,6% do total do grupo, equivalendo, juntos, a 98,2% do grupo.

em R\$	
Caixa e Equivalentes de Caixa	Exercício 2019
Caixa	54.913,22
Conta Única - Exceto RPPS	628.990.903,34
Conta Única - RPPS	238.246,61
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	22.408.184,47
Rede Bancária - Arrecadação	38.834.583,93
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	12.537.693.582,03
Total	13.228.220.413,60
Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF	

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Compreendem a soma dos valores em caixa e em bancos, bem como em equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Município. Destacam-se as aplicações financeiras de liquidez imediata que representaram 95% do total do grupo.

em R\$	
Créditos a Curto Prazo	Exercício 2019
Clientes *	185.195.823,60
Créditos de Transferências a Receber	65.394.165,83
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.028.196,21
Dívida Ativa Tributária	390.606.475,40
Dívida Ativa Não Tributária	16.241.066,54
Adiantamentos Concedidos	1.892.885,33
Tributos a Recuperar/Compensar	10.713.841,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.076.211.520,09
Créditos Previdenciários a Receber	6.730.931,18
Outros Créditos a Receber	7.691.105.276,32
Total	12.448.120.182,35

* Valor Líquido (descontado o Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Créditos a Curto Prazo:

Referem-se aos valores a receber por fornecimento de bens e serviços, créditos tributários, créditos de transferências a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos, tributos a recuperar/compensar, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos.

- **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** – representa 32,7% do grupo e é composto basicamente pelo Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais – corresponde aos 30% (trinta por cento) dos valores depositados em juízo, conforme Lei Complementar nº 151/2015, no montante de R\$ 3,4 bilhões e pela Conta Especial de Precatórios - corresponde aos valores de contas especiais mantidas no Banco do Brasil, através das quais são realizados os pagamentos de precatórios sob responsabilidade legal do TJSP, no montante de R\$ 647,5 milhões;
- **Outros Créditos a Receber** – alcançou o montante de R\$ 7,7 bilhões, representando 61,8% do grupo, com destaque para os créditos decorrentes de infrações legais e contratuais onde se encontram contabilizados R\$ 7,3 bilhões referentes às multas de trânsito;
- **Clientes** – apresentou o montante de R\$ 185,2 milhões e corresponde, em sua grande maioria, às prestações a receber de financiamentos habitacionais registrados na COHAB e

no FMH. O saldo de Clientes já se encontra deduzido do valor R\$ 4,7 milhões, referente ao ajuste para perdas.

Ativo Não Circulante

Compreende os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis e totalizou R\$ 87,09 bilhões, composto por:

em R\$				
Ativo Não Circulante	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	%s/ Total
Realizável a Longo Prazo	57.388.085.991,95	52.501.887.479,85	9,3%	65,9%
Créditos a Longo Prazo	57.100.707.212,50	52.150.911.412,71	9,5%	65,6%
Investimentos Temp. a Longo Prazo	79.578,66	63.236,76	25,8%	0,0%
Estoques	287.299.200,79	350.912.830,38	-18,1%	0,3%
Investimentos	8.305.655.558,90	8.984.799.848,82	-7,6%	9,5%
Imobilizado	21.375.876.365,26	20.953.799.141,36	2,0%	24,5%
Intangível	25.571.284,16	31.267.157,05	-18,2%	0,0%
Total	87.095.189.200,27	82.471.753.627,08	5,6%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em 2019, o Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 5,6% em relação ao exercício anterior, com destaque para o Créditos a Longo Prazo e o Imobilizado que representaram, respectivamente, 65,6% e 24,5% do total do grupo, sendo que juntos equivalem 90,1% do Ativo Não Circulante.

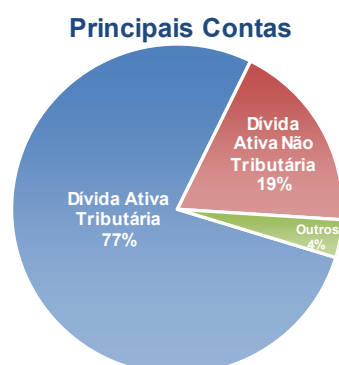
Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

- **Créditos a Longo Prazo:** trata-se do grupo de maior representatividade do Ativo Não Circulante, tendo em sua composição a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária que totalizam R\$ 54,9 bilhões e equivalem a 96,3% do total do grupo. Nos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo destacamos o saldo de R\$ 1,07 bilhão referente aos direitos creditórios cedidos em 2010 pela COHAB (Créditos contra FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais) registrados na Prefeitura, que representaram 1,9% do grupo.

em R\$	
Créditos a Longo Prazo	Exercício 2019
Clientes *	135.966.227,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos *	52.663.266,63
Dívida Ativa Tributária *	44.292.817.603,58
Dívida Ativa Não Tributária *	10.690.642.638,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.860.509.373,26
Créditos Previdenciários do RPPS	9.759.360,17
Créditos a Longo Prazo Intra OFSS	58.348.742,70
Total	57.100.707.212,50

* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF



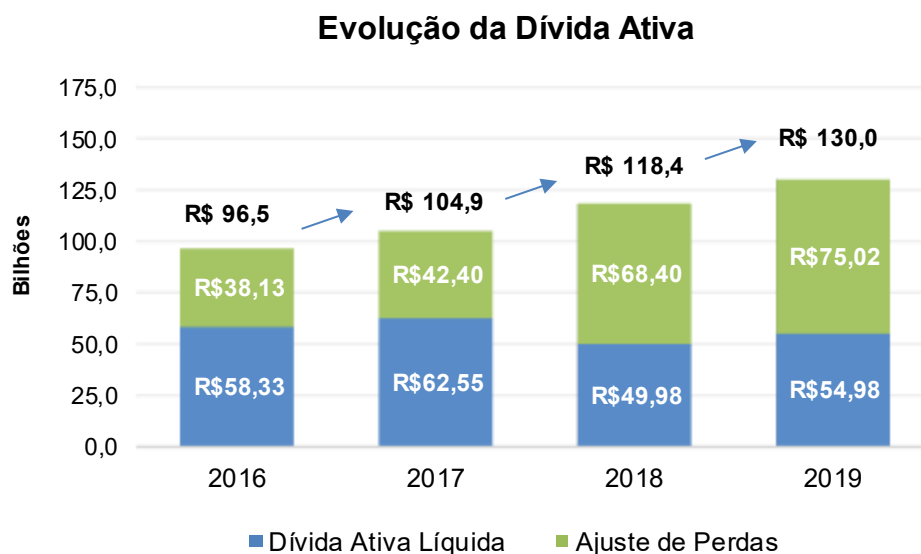
Na comparação dos exercícios 2018 e 2019, verificou-se um aumento no estoque líquido da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária de 10,3% e 8,8%, respectivamente, conforme demonstrado a seguir:

	em R\$			
Dívida Ativa	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Tributária	44.292.817.603,58	40.150.508.770,03	10,3%	80,6%
Dívida Ativa Bruta	115.033.365.725,57	104.971.380.437,89	9,6%	209,2%
(-) Ajuste de Perdas	(70.740.548.121,99)	(64.820.871.667,86)	9,1%	-128,7%
Não Tributária	10.690.642.638,61	9.826.538.291,63	8,8%	19,4%
Dívida Ativa Bruta	14.974.235.706,53	13.410.580.876,59	11,7%	27,2%
(-) Ajuste de Perdas	(4.283.593.067,92)	(3.584.042.584,96)	19,5%	-7,8%
Total da Dívida Ativa Líquida	54.983.460.242,19	49.977.047.061,66	10,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Desde 2018, a Prefeitura adota nova metodologia de apuração do ajuste da dívida ativa a valor recuperável, resultado de estudo elaborado pelo Grupo Técnico – GT instituído em 2017 (Portaria Conjunta SF/PGM nº 9/2017). O valor do ajuste mensal adotado pela PMSP é baseado em cálculo aplicado por meio do Modelo Probabilístico de Regressão Logística (MRL) que, levando em consideração as características do processo, é capaz de estimar com segurança estatística a probabilidade de êxito da cobrança. O MRL permite que se obtenha para cada inscrição a sua probabilidade de recuperação, considerando suas características (idade do crédito, perfil do contribuinte, tipo do crédito, etc.) como variáveis explicativas, ou seja, dado o perfil da inscrição, pode-se estimar qual a probabilidade (entre 0 e 100%) de que esse crédito seja pago.

A evolução da dívida ativa com os respectivos ajustes para perdas está demonstrada a seguir:



Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município, considerando a parte passível de cobrança da dívida ativa, temos a seguinte segregação:

Situação - 2019	Posição	Quantidade	Valor
Dívida com ACE	jan/2020	44.829	R\$ 31.096.097.032,24
Execuções Fiscais Embargadas (Garantidas)	21/jan/2020	11.298	R\$ 18.735.174.042,57
Dívidas/Execuções com Parcelamento	05/jan/2020	-	R\$ 9.835.317.993,73
Provisão de Perda	dez/2019	55,48% da Dívida Ativa	R\$ 75.024.138.411,05

Fonte: Prodam.Sysoper/BI Dívida Ativa

- **Dívidas com ACE:** dívidas contestadas por ações judiciais propostas pelo contribuinte junto à Vara da Fazenda Pública. Nessas ações, o contribuinte contesta junto ao Poder Judiciário a cobrança de sua dívida. Esta situação indica que o contribuinte está identificado e que a dívida terá uma solução, seja para seu cancelamento, total ou parcial, seja para seu prosseguimento;
- **Execuções fiscais embargadas (garantidas):** para contestar a cobrança no âmbito de uma execução fiscal, o contribuinte apresenta garantia suficiente para pagamento da dívida caso seja vencido. Para essas ações, em geral, também haverá uma solução definitiva, seja para o cancelamento, seja para o pagamento da dívida;
- **Dívidas com parcelamento em andamento:** o contribuinte fez adesão ao programa de parcelamento, o que indica grande expectativa de que a dívida será paga.

Investimentos: Compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante, nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam à manutenção da atividade do Município.

Investimentos	em R\$ Exercício 2019
Participações Permanentes	2.628.829.828,13
Propriedades para Investimento	125.909.415,55
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	86.026.000,00
Demais Investimentos Permanentes	5.464.890.315,22
Total	8.305.655.558,90

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os “Investimentos” representam 9,5% do Ativo Não Circulante e as contas de maior expressividade do grupo são “Demais Investimentos Permanentes” que totalizaram R\$ 5,46 bilhões e as “Participações Permanentes” com R\$ 2,62 bilhões.

- **Participações Permanentes:** Compreendem as participações permanentes em outras entidades em forma de ações ou cotas. As participações permanentes do Município estão segregadas em: Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) e Participações Avaliadas pelo Método de Custo.

Outra importante classificação referente às participações societárias é a relação de dependência, ou seja, as empresas podem ser dependentes ou independentes. Considera-se dependente a empresa que recebe recursos financeiros, em forma de subsídio, para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Atualmente, no âmbito desta Municipalidade, apenas a COHAB é considerada Empresa Pública Dependente.

O critério para realização do MEP do exercício de 2019 consistiu na utilização dos balancetes das empresas controladas, referente à competência outubro de 2019, excluído o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital do Patrimônio Líquido das empresas e não os incluindo como investimento na PMSP, ocasionando resultado equânime, tanto na controladora como na coligada. No exercício seguinte será realizada a revisão do cálculo do Investimento pelo MEP, com base no Balanço Patrimonial competência dezembro/2019 das empresas investidas.

Segue o cálculo das participações nas empresas² avaliadas pelo do MEP no exercício de 2019:

em R\$

	Empresa Investida	Posição em 31/12/2018 sem AFAC	Porcentagem Capital	Patrimônio Líquido (c) sem AFAC	Cálculo MEP 2019 (d)=(c*b)	Invest. Realizados	Ajuste MEP 2019	Distrib. Dividendos	Ajuste Exercício Anterior	Saldo Final
MEP - Empresas com PL positivo	COHAB	960.992.967	99,999998%	960.992.987	960.992.967	-	(223.470.959)	-	35.774.554	773.296.563
	PRODAM	138.356.581	99,999982%	138.356.606	138.356.581	-	48.744.255	-	(4.325.103)	182.775.733
	SPDA	256.650.846,78	99,999998%	249.936.265	249.936.259	-	19.590.140	(6.714.588)	(2.809.130)	266.717.269
	SP PARCERIAS	6.144.139	99,999995%	6.144.139	6.144.139	-	3.146.195	-	(42.202)	9.248.132
	SP OBRAS	12.323.387	99,113936%	12.433.556	12.323.387	-	(3.144.650)	-	693.173	9.871.909
	SP SEC	107.116	77,802198%	137.677	107.116	-	(37.468)	-	(5.286)	64.362
	SP URBANISMO	180.074.735	99,531261%	180.922.791	180.074.735	-	(36.208.451)	-	50.778.082	194.644.367
	SPCINE	13.704.996	100,000000%	13.704.996	13.704.996	-	(3.654.473)	-	(1.000.803)	9.049.720
	Total	1.568.354.768		1.562.629.017	1.561.640.180	-	(195.035.411)	(6.714.588)	79.063.284	1.445.668.054
MEP - Empresas com PL negativo	CET	(127.460.368)	99,999994%	(127.460.375)	(127.460.368)	-	35.605.520	-	(12.268.650)	(104.123.497)
	SP TRANS	(184.641.219)	99,965521%	(184.704.904)	(184.641.219)	-	10.354.457	-	40.828.297	(133.458.466)
	SP TURIS	64.485.135	96,300594%	(4.053.010)	(3.903.073)	65.769.995	(42.470.267)	-	(91.687.935)	(3.903.073)
	Total	(247.616.452)		(316.218.289)	(316.004.660)	65.769.995	3.489.709	-	(63.128.288)	(241.485.036)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No quadro “MEP – Empresas com PL positivo”, os investimentos totalizaram R\$ 1,44 bilhão, (considerando o saldo final de 2018, os ajustes de exercício anterior, decorrentes da atualização cálculo do MEP do exercício de 2018 e movimentações como Distribuição de Dividendos e Investimentos), no comparativo com o saldo final de 2018 (1,56 bilhão) observa-se que houve decréscimo de R\$ 0,12 bilhão, equivalente a 8,33% do saldo em investimentos, parte devido ao valor do Patrimônio Líquido da empresa investida SPTuris que, em 2018, se encontrava positivo e, em 2019, após a apuração do resultado do exercício, tornou-se negativo, contribuindo para o decréscimo do investimento na investidora .

² Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB; Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – PRODAM; Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA; São Paulo Negócios - SP Negócios; São Paulo Obras – SP Obras; Cia. Paulista de Securitização – SP SEC; São Paulo Turismo S/A – SP Turis; São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo; Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SP Cine; Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte S/A – SPTrans

O PL negativo das empresas CET, SPTrans e SPTuris constitui Provisão no Passivo da Prefeitura e no exercício de 2019 apresentou o montante de R\$ 241,48 milhões.

Com relação às participações avaliadas pelo Método de Custo, destacamos as “Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis” que totalizaram R\$ 1,07 bilhão em 2019, representando 40,7% das participações permanentes.

- **Demais Investimentos Permanentes:** Compreendem os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam à manutenção das atividades do Município.

em R\$	
Demais Investimentos Permanentes	Exercício 2019
Operações Urbanas - Água Espraiada	460.239.282,00
Operações Urbanas - Faria Lima	1.494.530.204,36
Operações Urbanas - Água Branca	3.510.117.000,00
Outros	3.828,86
Total	5.464.890.315,22

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Este grupo é composto, principalmente, pelos títulos e valores das operações urbanas consorciadas, com a utilização do CEPAC (Certificado de Potencial Adicional de Construção).

Os CEPAC são valores mobiliários emitidos pela Prefeitura, através da SP Urbanismo, utilizados como forma de pagamento de contrapartida para a outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m² para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.

As emissões de CEPAC são regidas pelas determinações contidas na Instrução 401 da CVM, que regulamenta a emissão dos títulos, as responsabilidades pelo acompanhamento das Operações Urbanas Consorciadas e indica a forma de exercício dos direitos assegurados pelos CEPAC.

Os CEPAC também podem ser utilizados como meio de pagamento das intervenções por meio de colocações privadas. Neste caso, o valor do CEPAC é atualizado pelo Índice Edificações em Geral, publicado mensalmente pela Secretaria Municipal da Fazenda no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, tendo como base o preço realizado no último leilão.

Imobilizado: Compreendem os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Município os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

	em R\$
Imobilizado	Exercício 2019
Bens Móveis	1.758.530.587,69
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(137.788.389,75)
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis	(12.959,16)
Bens Imóveis	19.825.967.499,85
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(10.126.457,54)
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	(60.693.915,83)
Total	21.375.876.365,26

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

O Imobilizado do Município totalizou R\$ 21,4 bilhões e representa 24,5% do Ativo Não Circulante. Compreende os valores brutos do imobilizado e as deduções com depreciação acumulada e com o ajuste ao valor recuperável.

- **Bens Móveis:** Compreendem os valores da aquisição ou incorporação de bens tangíveis, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Os Bens Móveis totalizaram R\$ 1,62 bilhão em 2019, representando 7,6% do Imobilizado.
- **Bens Imóveis:** Compreendem o valor dos bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano. Classificam-se³ em: bens de uso especial, bens dominicais, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento e demais bens imóveis.

	em R\$
Bens Imóveis	Exercício 2019
Bens de Uso Especial	11.307.562.450,97
Bens Dominicais	8.324.581.262,39
Bens de Uso Comum do Povo	-
Demais Bens Imóveis	193.823.786,49
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(10.126.457,54)
(-) Redução ao Valor Recuperável	(60.693.915,83)
Total	19.755.147.126,48

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os Bens Imóveis totalizaram R\$ 19,8 bilhões em 2019, representando 92,4% do Imobilizado. Os Bens de Uso Especial representaram 57,2% e os Bens Dominicais 42,1% do grupo.

O Município de São Paulo não iniciou os trabalhos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura (Bens de uso comum do Povo), cuja contabilização deve ser iniciada a partir de 01.01.2023, conforme prazo-limite estabelecido no Anexo da Portaria STN nº 548/2015.

³ Bens de uso especial: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas;
Bens dominicais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreendem ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado;
Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público;
Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos;
Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente, como bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Com o objetivo de integrar todos os órgãos do Município e de proporcionar maior transparência e controle do Patrimônio Público Municipal, a primeira etapa do projeto de implementação do Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI, que resultou na elaboração da tela e funcionalidade “cadastro” do sistema, foi concluída no final de 2018. A segunda etapa encontra-se em desenvolvimento e prevê a geração dos lançamentos contábeis decorrentes do reconhecimento dos bens imóveis municipais.

Ademais, os valores referentes à depreciação acumulada foram registrados nos seguintes Órgãos: IPREM, TCMSP e COHAB, e o registro de redução ao valor recuperável dos Bens Imóveis ocorreram na COHAB e no FMH.

Intangível: Compreende os ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. O Intangível atingiu o montante de R\$ 25,5 milhões em 2019 e é composto, quase na sua totalidade, por “Softwares”.

Encontra-se em fase de desenvolvimento a rotina que irá permitir o registro contábil dos bens intangíveis, no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, cuja previsão de entrada em produção é para o segundo semestre de 2020. Pretende-se também reavaliar os valores reconhecidos em conta de marcas, direitos e patentes industriais, em função do valor estar subestimado.

Passivo

Passivos são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para o Município saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. No exercício de 2019 o Passivo apresenta o montante de R\$ 223,5 bilhões, com o circulante representando 4,5% e o não circulante 95,5% do Passivo Total:

Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R\$ 1.316.780.701	Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	R\$ 14.635.837.970
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 2.263.265.893	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$ 24.979.077.219
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 2.062.216.369	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	R\$ 2.214.431.421
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$ 1.147.460	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	R\$ 62.343.498
Provisões a Curto Prazo	R\$ -	Provisões a Longo Prazo	R\$ 163.306.434.037
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 4.412.937.908	Demais Obrigações a Longo Prazo	R\$ 8.245.642.553
Total	R\$ 10.056.348.331	Total	R\$ 213.443.766.697
Passivo Total		R\$ 223.500.115.027	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Passivo Circulante

Compreende as obrigações exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis e que atendam a um dos seguintes critérios: I - espera-se que o passivo seja pago durante o

ciclo operacional normal da entidade; II - o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; III - o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou IV - a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

em R\$

Passivo Circulante	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	%s/ Total
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.316.780.700,96	1.675.575.634,56	-21,4%	13,1%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.263.265.892,52	2.205.145.044,78	2,6%	22,5%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.062.216.369,02	1.352.401.197,38	52,5%	20,5%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.147.460,08	5.475.714,74	-79,0%	0,0%
Provisões a Curto Prazo	-	121.477.159,17	-100,0%	0,0%
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.412.937.908,08	3.529.782.443,25	25,0%	43,9%
Total	10.056.348.330,66	8.889.857.193,88	13,1%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em 2019, o Passivo Circulante totalizou R\$ 10,1 bilhões e apresenta um aumento de 13,1% em relação ao exercício anterior, com destaque para Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e contas a Pagar e Demais Obrigações que representam, respectivamente, 22,5%, 20,5% e 43,9% do total do grupo, equivalendo juntos a 86,9% do grupo.

Passivo Não Circulante

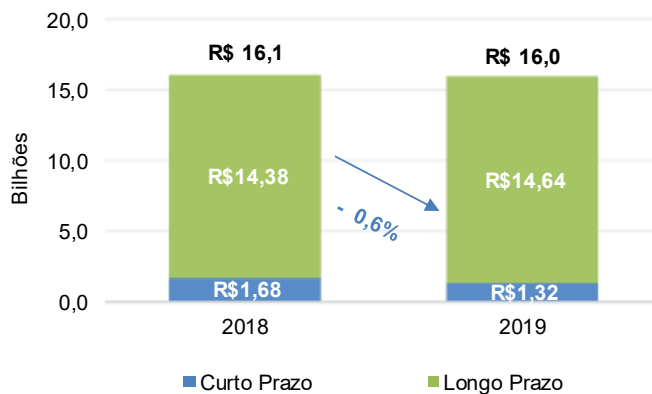
Compreendem os passivos exigíveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis, que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificados no passivo circulante. Em 2019, o Passivo Não Circulante totalizou R\$ 213,44 bilhões, apresentando um decréscimo de 0,6% em relação ao exercício anterior, com destaque para as Provisões a Longo Prazo que representam 76,5% do total do grupo.

em R\$

Passivo Não Circulante	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	%s/ Total
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	14.635.837.970,45	14.381.292.760,03	1,8%	6,9%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	24.979.077.218,75	26.371.084.799,06	-5,3%	11,7%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.214.431.420,61	3.693.069.681,29	-40,0%	1,0%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	62.343.497,56	125.437.918,81	-50,3%	0,0%
Provisões a Longo Prazo	163.306.434.036,75	163.035.456.043,41	0,2%	76,5%
Demais Obrigações a Longo Prazo	8.245.642.552,55	7.108.516.649,77	16,0%	3,9%
Total	213.443.766.696,67	214.714.857.852,37	-0,6%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais: Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios ao qual o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais apresentaram uma redução de R\$ 0,10 bilhão, correspondente a uma redução de R\$ 0,36 bilhão no Curto Prazo e um aumento de R\$ 0,25 bilhão no Longo Prazo, totalizando uma redução de 0,6% em termos percentuais, se comparado ao exercício anterior.

Segregando a análise, destacam-se os valores referentes a Precatórios que representam mais de 90% no Curto e no Longo Prazo, do total do grupo, conforme detalhado a seguir:

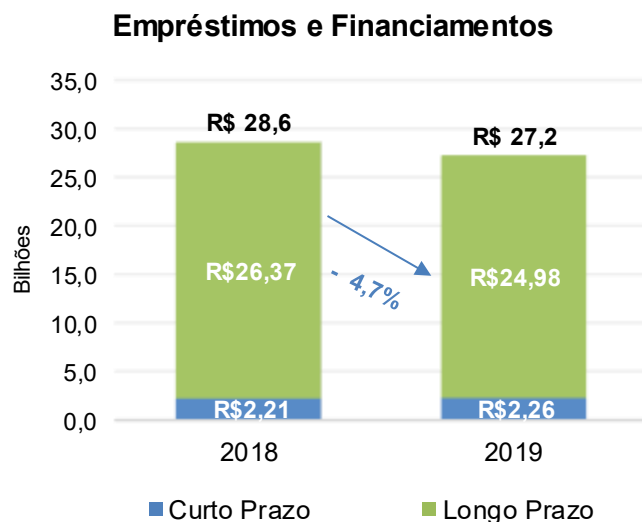
Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist.	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Pessoal a Pagar	1.291.247.800,66	13.485.598.469,02	14.776.846.269,68	92,6%
Férias e 13º Salário	35.661.575,86	-	35.661.575,86	0,2%
Demais Contas de Pessoal a Pagar	3.364.618,05	-	3.364.618,05	0,0%
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	1.247.748.955,35	13.485.239.859,95	14.732.988.815,30	92,4%
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	4.472.651,40	358.609,07	4.831.260,47	0,0%
Benefícios Previdenciários	7.919.191,37	997.925.081,41	1.005.844.272,78	6,3%
Obrigações do RPPS junto ao RGPS	7.870.774,84	-	7.870.774,84	0,0%
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	3.077,62	-	3.077,62	0,0%
Demais Benefícios Previdenciários a pagar	45.338,91	-	45.338,91	0,0%
Precatórios de Benef. Prev. - Regime Especial	-	997.925.081,41	997.925.081,41	6,3%
Benefícios Assistenciais a Pagar	105.078,86	-	105.078,86	0,0%
Encargos Sociais a Pagar	17.508.630,07	152.314.420,02	169.823.050,09	1,1%
RGPS	15.069.982,16	46.276.817,26	61.346.799,42	0,4%
RPPS	2.428.691,47	-	2.428.691,47	0,0%
Demais Encargos	9.956,44	106.037.602,76	106.047.559,20	0,7%
Total	1.316.780.700,96	14.635.837.970,45	15.952.618.671,41	100%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Empréstimos e Financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras externas e internas do Município a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, segregadas em curto e longo prazo.

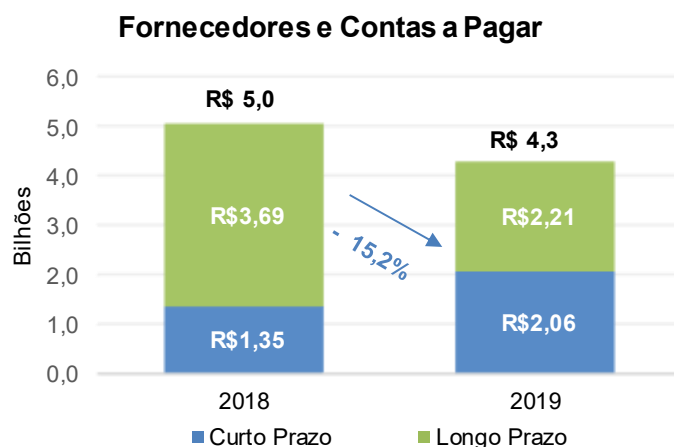
Empréstimos e Financiamentos	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Interno	2.158.162.624,61	24.745.110.169,73	26.903.272.794,34	98,8%
Externo	105.103.267,91	233.967.049,02	339.070.316,93	1,2%
Total	2.263.265.892,52	24.979.077.218,75	27.242.343.111,27	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF



Em 2019, os Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$ 27,2 bilhões e apresentaram uma redução de R\$ 1,3 bilhão, se comparado a 2018, representando 4,7% em termos percentuais. Em uma análise detalhada, verifica-se que os empréstimos com a União representam 96,8% do total do grupo, cujo detalhamento por contratos consta das Notas Explicativas deste Relatório.

Fornecedores e Contas a Pagar: Compreendem as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.



Em 2019, os Fornecedores e Contas a Pagar totalizaram R\$ 4,3 bilhões e apresentaram uma redução de R\$ 768,8 milhões, representando - 15,2% em termos percentuais, se comparado ao exercício anterior.

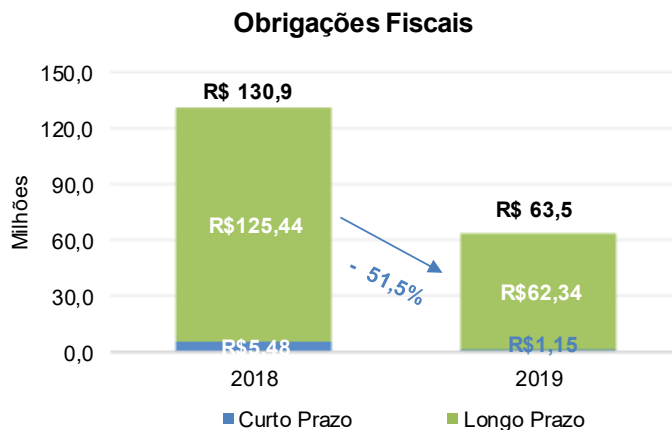
Detalhando a análise deste grupo, observa-se que a conta “Precatórios de Contas a Pagar – Credores Nacionais” apresenta maior representatividade equivalente a 82,2% do total, conforme tabela a seguir:

em R\$

Fornecedores e Contas a Pagar	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Fornecedores Nacionais	629.982.028,73	-	629.982.028,73	14,7%
Contas a Pagar - Credores Nacionais	129.816.708,90	-	129.816.708,90	3,0%
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais	1.299.981.314,77	2.214.431.420,61	3.514.412.735,38	82,2%
Contas a Pagar Nacionais - Dec. Jud. - Exceto Precat.	1.653.437,30	-	1.653.437,30	0,0%
Fornecedores Nacionais - INTRA OFSS	782.879,32	-	782.879,32	0,0%
Total	2.062.216.369,02	2.214.431.420,61	4.276.647.789,63	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Obrigações Fiscais: Compreendem as obrigações do Município relativas a impostos, taxas e contribuições. Neste grupo também estão computados os valores referentes a parcelamentos de tributos federais (PASEP da PMSP e do IPREM), (PIS/COFINS da COHAB), além de parcelamento de tributos municipais (IPTU da COHAB).



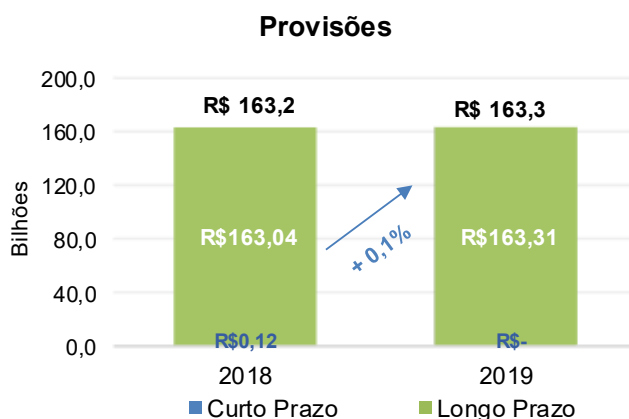
Em 2019, as Obrigações Fiscais totalizaram R\$ 63,5 milhões e apresentaram uma redução R\$ 67,4 milhões, se comparado ao ano anterior, representando -51,5% em termos percentuais.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que as contas de maior representatividade são as “Obrigações Fiscais com a União” que equivalem a 99,98% do grupo, conforme tabela a seguir:

em R\$				
Obrigações Fiscais	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Obrigações Fiscais com a União	1.136.210,08	62.343.497,56	63.479.707,64	99,98%
Obrigações Fiscais com os Municípios	11.250,00	-	11.250,00	0,02%
Total	1.147.460,08	62.343.497,56	63.490.957,64	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Provisões: São obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para o Município saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.



Em 2019, as Provisões totalizaram R\$ 163,3 bilhões e apresentaram um aumento de R\$ 0,15 bilhão, representando +0,1% em termos percentuais.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que as Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS representam 99,7% do grupo e têm por objetivo demonstrar a real situação

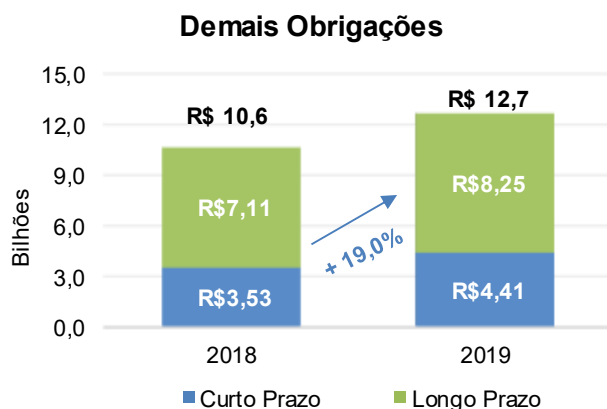
patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de cada ente federativo e corroboram com a necessidade de cobertura de constantes insuficiências financeiras do regime por este Município, nos termos da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

em R\$				
Provisões	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Provisões para Riscos Trabalhistas	-	875.826,95	875.826,95	0,0%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	162.840.719.610,47	162.840.719.610,47	99,7%
Provisões para Riscos Fiscais	-	24.985.355,15	24.985.355,15	0,0%
Outras Provisões	-	439.853.244,18	439.853.244,18	0,3%
Total	-	163.306.434.036,75	163.306.434.036,75	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

As provisões matemáticas previdenciárias do RPPS são contabilizadas no IPREM que, em 2019, tiveram uma atualização de R\$ 657,7 milhões referente ao resultado da avaliação atuarial (Deficit Atuarial), cujo detalhamento consta das Notas Explicativas deste Relatório.

Demais Obrigações: Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos grupos anteriores.



Em 2019, o grupo Demais Obrigações totalizou R\$ 12,7 bilhões e apresentou um aumento de R\$ 2,02 bilhões, representando +19,0% em termos percentuais.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que a conta “Depósitos Judiciais” apresenta maior representatividade equivalente a 90,0% do total, conforme tabela a seguir:

em R\$

Demais Obrigações	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Adiantamentos de Clientes	70.854.727,13	-	70.854.727,13	0,6%
Valores Restituíveis*	4.158.321.268,41	7.974.900.810,29	12.133.222.078,70	95,8%
Depósitos Judiciais	3.416.006.875,40	7.970.669.495,82	11.386.676.371,22	90,0%
Consignações	61.056.377,49	-	61.056.377,49	0,5%
Depósitos Não Judiciais	316.022.894,81	-	316.022.894,81	2,5%
Outros Valores Restituíveis	365.235.120,71	4.231.314,47	369.466.435,18	2,9%
Outras Obrigações	183.761.912,54	270.741.742,26	454.503.654,80	3,6%
Total	4.412.937.908,08	8.245.642.552,55	12.658.580.460,63	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

* incluído valores intra

- **Depósitos Judiciais** - correspondem ao previsto na Lei Complementar nº 151/2015, sendo que 30% dos depósitos judiciais constituem o Fundo de Reserva, cujos recursos representam entradas compensatórias e estão registrados no Ativo e no Passivo Financeiro do Município. Os depósitos judiciais são valores relacionados a processos judiciais e administrativos, nos quais o Município seja parte, que ficam depositados em contas oficiais para garantir que, ao final, as sentenças sejam cumpridas.

Patrimônio Líquido

Corresponde ao valor residual dos ativos do Município depois de deduzidos todos os passivos. Caso o valor do passivo seja maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Sendo assim, o termo Patrimônio Líquido deve ser substituído por Passivo a Descoberto, que é o caso observado aqui no Município de São Paulo.

O quadro abaixo apresenta a atual composição do Passivo a Descoberto do Município em comparação com o ano anterior:

em R\$

Passivo a Descoberto	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Patrimônio Social e Capital Social	898.694.716,14	756.901.559,14	18,7%	-0,8%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	591.100.686,93	732.893.843,93	-19,3%	-0,5%
Demais Reservas	141.161.383,13	141.160.783,35	0,0%	-0,1%
Resultados Acumulados	(111.891.922.476,50)	(123.911.017.232,93)	-9,7%	101,5%
Resultado do Exercício	9.382.499.541,33	(28.796.392.546,86)	-132,6%	-8,5%
Resultado de Exercícios Anteriores	(123.911.017.232,93)	(101.296.948.865,41)	22,3%	112,4%
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.636.595.215,10	6.182.324.179,34	-57,4%	-2,4%
Total	(110.260.965.690,30)	(122.280.061.046,51)	-9,8%	91,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A seguir, destacam-se as principais movimentações ocorridas neste exercício, que contribuíram para a variação positiva de 9,8% apresentada no Passivo a Descoberto:

- **Resultado do Exercício** – Em 2019, o Município teve um resultado patrimonial consolidado superavitário de R\$ 9,4 bilhões frente a um resultado deficitário de R\$ 28,8 bilhões em 2018, onde se destacam as principais razões que impactaram neste resultado:
 - ✓ **IPREM** – Diminuição da despesa de provisão Matemática Previdenciária (Déficit Atuarial) de R\$ 16,23 bilhões em 2018 para R\$ 657,70 milhões no exercício de 2019;
 - ✓ **PMSP** – Diminuição da despesa com ajustes para perdas em Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 25,4 bilhões em 2018 para R\$ 6,28 bilhões no exercício de 2019.
- **Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA** - Compreendem todos os ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis. Observa-se uma redução no AJEA de R\$ 6,2 bilhões em 2018 para R\$ 2,6 bilhões em 2019, cujo detalhamento por empresa consta das Notas Explicativas deste Relatório.

Superavit Financeiro

O Superavit ou Deficit Financeiro é obtido através dos seguintes quadros auxiliares do Balanço Patrimonial: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros⁴ e Permanentes⁵ (correspondente à soma dos Ativos Financeiros deduzidos dos Passivos Financeiros) e do Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (correspondente às Disponibilidades por Destinação de Recursos segregadas por Fonte).

- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** o superavit financeiro de R\$ 8,99 bilhões, resulta da equação: Ativos Financeiros de R\$ 17,7 bilhões deduzidos dos Passivos Financeiros de R\$ 8,7 bilhões, o qual é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento público do exercício seguinte.

Ativo (I)		Passivo (II)		em R\$	
Ativo Financeiro	R\$ 17.669.719.702	Passivo Financeiro	R\$ 8.678.411.112		
Ativo Permanente	R\$ 95.569.429.635	Passivo Permanente	R\$ 218.374.676.498		
Total do Ativo	R\$ 113.239.149.337	Total do Passivo	R\$ 227.053.087.609		
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		(113.813.938.272,43)			

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Fórmula do Superavit Financeiro = Ativo Financeiro (-) Passivo Financeiro	R\$ 8.991.308.590
---	--------------------------

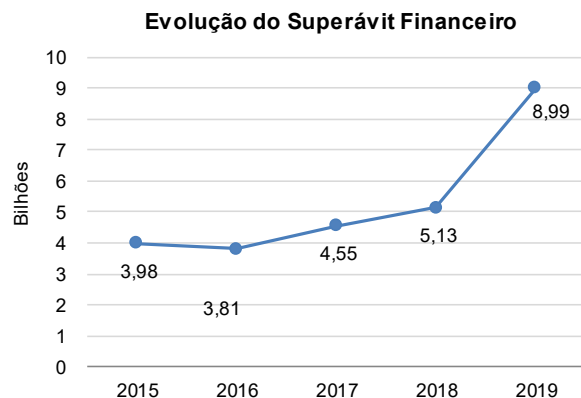
⁴ Ativos Financeiros: compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Passivos Financeiros: compreendem as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

⁵ Ativos Permanentes: compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. Passivos Permanentes: compreendem as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

A evolução do Superavit Financeiro nos últimos exercícios segue demonstrada a seguir, onde se observa um expressivo aumento de 75,4% na comparação do exercício de 2019 com o exercício anterior:

Ano	Superávit Financeiro	% Variação
2015	R\$ 3.983.408.937	-
2016	R\$ 3.808.852.309	-4,4%
2017	R\$ 4.554.406.881	19,6%
2018	R\$ 5.127.202.256	12,6%
2019	R\$ 8.991.308.590	75,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



- **Quadro do Superavit / Deficit Financeiro:** Segregando o superavit financeiro por Fontes de Recursos, as quais podem ser vinculadas ou ordinárias, conforme tabela seguir:

Superávit Financeiro por Fonte de Recursos	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Ordinária	3.020.169.703,49	859.178.367,31	251,5%	33,6%
Vinculada	5.971.138.886,80	4.268.023.888,55	39,9%	66,4%
Operações de Crédito	299.243.678,50	48.165.379,28	521,3%	3,3%
Transferências Federais	527.349.572,60	827.712.035,38	-36,3%	5,9%
Transferências Estaduais	176.500.850,82	182.631.425,93	-3,4%	2,0%
Fundo Constitucional de Educação	143.522.979,32	195.314.302,55	-26,5%	1,6%
Outras Fontes	335.189.929,96	326.948.657,10	2,5%	3,7%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.284.438.688,74	2.518.192.430,33	70,1%	47,7%
Alienação de Bens Ativos	20.802.440,84	339.508,77	0,0%	0,2%
Depósitos Judiciais	160.243.118,32	168.720.149,21	0,0%	1,8%
Recursos Extraorçamentários	23.847.627,70	-	0,0%	0,3%
Total	8.991.308.590,29	5.127.202.255,86	75,4%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Indicadores Patrimoniais

Liquidez Imediata (LI): Indica a capacidade financeira de o Município honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, com os recursos disponíveis em caixa e em bancos. Em 2019, observou-se um índice de 1,32:

Liquidez Imediata (LI)	Caixa e Equivalentes	=	13.228.220.413,60	=	1,32
	Passivo Circulante		10.056.348.330,66		

Entretanto, a PMSP possui em seu Passivo Circulante o saldo de R\$ 3,41 bilhões referente ao Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais e Administrativos (LC 151/2015), e o valor de R\$ 660,2 milhões referente às contas I e II mantidas no Tribunal de Justiça do Estado de São

Paulo, para pagamento de precatórios, cujas obrigações não serão pagas com recursos do caixa. Assim, apresentamos o índice de Liquidez Imediata recalculado de 2,21:

Liquidez Imediata (Recalculada)	Caixa e Equivalentes	=	13.228.220.413,60	=	2,21
	Passivo Circulante *		5.980.140.402,69		

* Passivo Circulante deduzido dos saldos de R\$ 3.416.001.213,20 referente ao Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais (LC nº 151/2015) e de R\$ 660.206.714,77 referente aos recursos custodiados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP para pagamento de precatórios relativos à EC62/09, cujas obrigações não serão pagas com recursos do caixa.

Liquidez Corrente (LC): Demonstra quanto o Município poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes. Em 2019, observou-se um índice de 2,60:

Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante	=	26.143.960.136,76	=	2,60
	Passivo Circulante		10.056.348.330,66		

Liquidez Seca (LS): Demonstra quanto o Município poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer frente às suas obrigações de curto prazo. Em 2019, observou-se um índice de 2,56:

Liquidez Seca (LS)	Ativo Circulante (-) Itens Não Monetários*	=	25.773.387.396,90	=	2,56
	Passivo Circulante		10.056.348.330,66		

* Ativo Circulante, deduzidos os Estoques e VPD Pagas Antecipadamente

Liquidez Geral (LG): A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é a medida que demonstra a capacidade do Município honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo. Em 2019, observou-se um índice de 0,37:

Liquidez Geral (LG)	Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a LP	=	83.532.046.128,71	=	0,37
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		223.500.115.027,33		

Índice de Solvência (IS): Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. Em 2019, observou-se um índice de 0,51:

Índice de Solvência (IS)	Ativo Circulante (+) Ativo não Circulante	=	113.239.149.337,03	=	0,51
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		223.500.115.027,33		

Endividamento Geral (EG): Esse índice demonstra o grau de endividamento do Município. Reflete ainda a sua estrutura de capital. Em 2019, observou-se um índice de 1,97:

Endividamento Geral (EG)	Passivo Circulante (+)	=	223.500.115.027,33	=	1,97
	Passivo não Circulante				
	Ativo Total		113.239.149.337,03		

Composição do Endividamento (CE): Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. Em 2019, observou-se um índice de 0,04:

Composição do Endividamento (CE)	Passivo Circulante	=	10.056.348.330,66	=	0,04
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante				
			223.500.115.027,33		

Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é apurado através da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. O resultado patrimonial deve ser analisado em conjunto com outros indicadores, tendo em vista que o Município não tem como finalidade a obtenção de lucro, mas sim a finalidade de disponibilizar bens e prestar serviços à população paulistana.

Em 2019, as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 92,6 bilhões e as diminutivas R\$ 83,2 bilhões, decorrendo em resultado patrimonial positivo no período de R\$ 9,38 bilhões:

Exercício 2019	
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	Variações Patrimoniais Diminutivas (II)
R\$ 92.607.627.142,35	R\$ 83.225.127.601,02
Resultado Patrimonial do Período = (I - II)	
R\$ 9.382.499.541,33	

Segregando a análise do resultado patrimonial, observa-se que a administração direta e a indireta apresentaram resultado de R\$ 9,75 bilhões (positivo) e R\$ 0,37 bilhão (negativo), respectivamente:

Administração Direta		+	Administração Indireta		=	Consolidado	
Resultado Patrimonial	9,75 bilhões		Resultado Patrimonial	-0,37 bilhões		Resultado Patrimonial	9,38 bilhões

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas estão segregadas a seguir, onde se observa uma redução de 2% no total das VPA e uma redução de 32,5% no total das VPD, na comparação do exercício de 2019 com 2018:

em R\$				
Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	36.502.587.420,47	28.346.899.370,54	28,8%	39,4%
Contribuições	5.036.076.281,13	3.947.416.822,71	27,6%	5,4%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	796.365.034,72	554.834.559,39	43,5%	0,9%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.040.316.609,71	14.764.903.462,53	-11,7%	14,1%
Transferências e Delegações Recebidas	29.760.586.356,32	28.106.597.357,88	5,9%	32,1%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	1.888.877.232,15	4.426.302.899,82	-57,3%	2,0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.582.818.207,85	14.387.463.899,98	-61,2%	6,0%
Total	92.607.627.142,35	94.534.418.372,85	-2,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

em R\$				
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Pessoal e Encargos	(16.697.450.988,32)	(17.622.361.874,43)	-5,2%	20,1%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(9.952.164.586,13)	(9.072.750.201,63)	9,7%	12,0%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(14.126.664.806,55)	(11.443.422.740,87)	23,4%	17,0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(3.616.474.343,92)	(4.668.300.371,02)	-22,5%	4,3%
Transferências e Delegações Concedidas	(25.631.888.065,99)	(24.338.031.864,47)	5,3%	30,8%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	(10.889.454.992,47)	(31.079.527.889,05)	-65,0%	13,1%
Tributárias	(560.790.123,33)	(507.859.587,52)	10,4%	0,7%
Custo das Mercadorias Vendidas	(20.498.258,80)	(17.134.518,93)	19,6%	0,0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(1.729.741.435,51)	(24.581.421.871,79)	-93,0%	2,1%
Total	(83.225.127.601,02)	(123.330.810.919,71)	-32,5%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Segregando a composição das contas “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” e “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, destacam-se os saldos de maior relevância, que se encontram demonstrados a seguir:

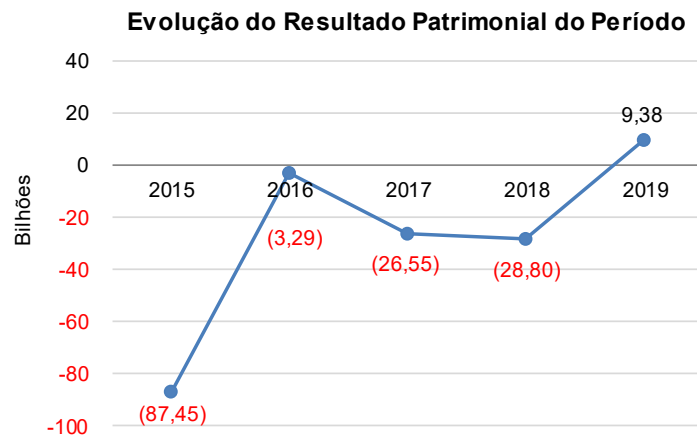
em R\$			em R\$		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2019	% s/ Total	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2019	% s/ Total
Multas de Trânsito	2.798.283.742,02	50,1%	Provisões Matemáticas Previdenciárias	657.704.241,17	38,0%
Receita da Dívida Ativa	515.475.807,99	9,2%	Resultado Negativo Equivalência Patrimonial	308.986.268,12	17,9%
Outorga Onerosa FUNDURB	741.432.454,42	13,3%	Indenizações e Restituições	309.167.492,88	17,9%
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	408.252.779,97	7,3%	Bens Imóveis a Classificar	221.819.878,16	12,8%
Demais Multas	303.049.092,63	5,4%	Outros Incentivos	164.206.255,05	9,5%
Resultado Positivo Equivalência Patrimonial	117.440.566,13	2,1%	Demais Contas	67.857.300,13	3,9%
Indenizações e Restituições	69.139.951,29	1,2%	Total	1.729.741.435,51	100,0%
Demais Contas	629.743.813,40	11,3%			
Total	5.582.818.207,85	100,0%			

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Na evolução do Resultado Patrimonial nos últimos exercícios demonstrada a seguir, observavam-se consecutivos resultados patrimoniais negativos desde 2015, porém no exercício de 2019, o resultado patrimonial do período apresentou-se positivo em R\$ 9,38 bilhões:

Ano	Resultado Patrimonial do Período
2015	-R\$ 87.451.708.218
2016	-R\$ 3.289.463.507
2017	-R\$ 26.546.103.195
2018	-R\$ 28.796.392.547
2019	R\$ 9.382.499.541

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

É o resultado da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Em 2019, observou-se o quociente de 1,11:

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	VPA	=	$\frac{92.607.627.142,35}{83.225.127.601,02}$	=	1,11
	VPD				

Análise Financeira

O aspecto financeiro do Município de São Paulo poderá ser analisado através de informações extraídas do Balanço Financeiro⁶ que demonstra a apuração do resultado financeiro do exercício e da Demonstração dos Fluxos de Caixa que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Ingressos

O resumo dos ingressos, obtido através do Balanço Financeiro, está segregado em administração direta e indireta, e totalizaram o montante de R\$ 116,5 bilhões no exercício de 2019, correspondendo a um aumento de 1,35% se comparado aos ingressos do exercício anterior.

Ingressos	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Receitas Orçamentárias	R\$ 57.745.144.839	R\$ 4.971.837.362	R\$ 62.716.982.200
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 830.270.925	R\$ 9.734.607.854	R\$ 10.564.878.779
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 29.988.935.224	R\$ 1.451.674.432	R\$ 31.440.609.656
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 11.152.454.602	R\$ 660.968.510	R\$ 11.813.423.112
Total	R\$ 99.716.805.590	R\$ 16.819.088.157	R\$ 116.535.893.747

- **Receita Orçamentária** – corresponde às receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e classificam-se em receitas ordinárias⁷ e receitas vinculadas⁸. As receitas orçamentárias arrecadadas em 2019 alcançaram o montante de R\$ 62,7 bilhões, apresentando um aumento de 15,4%, se comparado ao exercício anterior.

Na segregação por Fonte de Recursos, observa-se que as Fontes Ordinárias representam 77,2% e as Fontes Vinculadas representam 22,8% do total. A maior representatividade do grupo está na Fonte Ordinária - Tesouro Municipal correspondendo a 69,8%.

O maior percentual de variação é observado na Fonte Vinculada – Operações de Crédito, com crescimento de 97,1% no ano, decorrente da contratação de operação de crédito denominada “Programa Asfalto Novo” no montante de R\$ 180,0 milhões.

⁶ Lei nº 4.320/1964 – Art. 103. Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

⁷ Receitas Ordinárias: possuem livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

⁸ Receitas Vinculadas: cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

em R\$

Receita Orçamentária	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Ordinária	48.386.194.641,44	43.030.036.212,63	12,4%	77,2%
Tesouro Municipal	43.751.451.968,01	39.340.984.934,49	11,2%	69,8%
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.590.599.116,57	3.632.217.740,92	26,4%	7,3%
Recursos Próprios da Empresa Dependente	44.143.556,86	56.833.537,22	-22,3%	0,1%
Vinculada	14.330.787.558,90	11.307.976.052,61	26,7%	22,8%
Operações de Crédito	296.172.949,82	150.250.670,61	97,1%	0,5%
Transferências Federais	3.140.534.810,00	3.187.709.717,76	-1,5%	5,0%
Transferências Estaduais	647.917.610,89	576.400.753,23	12,4%	1,0%
Fundo Constitucional de Educação	4.667.796.189,67	4.084.349.985,52	14,3%	7,4%
Outras Fontes	44.547.473,66	25.720.518,35	73,2%	0,1%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.835.027.672,09	2.684.100.213,62	80,1%	7,7%
Alienação de Bens Ativos	30.282.356,19	13.594.214,04	0,0%	0,0%
Depósitos Judiciais	668.508.496,58	585.849.979,48	0,0%	1,1%
Total	62.716.982.200,34	54.338.012.265,24	15,4%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A Receita Orçamentária no Balanço Financeiro apresenta-se pelo valor líquido, considerando as receitas dedutoras e as desvinculações. Neste contexto, segue o quadro comparativo do total das deduções da receita por Fonte de Recursos, ocorridas em 2019 e no exercício anterior, onde se observou um aumento de 1,3% no total:

em R\$

Deduções por Fonte de Recursos	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Tesouro Municipal	(2.447.866.972,49)	(2.503.745.547,46)	-2,2%	79,3%
Depósitos Judiciais	(530.932.615,27)	(432.569.251,96)	22,7%	17,2%
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	(87.170.990,82)	(108.467.229,31)	-19,6%	2,8%
Alienação de Bens/ Ativos	(18.666.105,56)	-	0,0%	0,6%
Transferências Estaduais	(223.827,64)	-	0,0%	0,0%
Transferências Federais	(223.264,03)	(699.281,40)	-68,1%	0,0%
Total	(3.085.083.775,81)	(3.045.481.310,13)	1,3%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 93/2016, ficou estabelecida a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. Por meio do Decreto nº 57.380/2016 e alterações, a Prefeitura de São Paulo regulamentou a desvinculação das receitas do Município, cujo detalhamento consta das Notas Explicativas deste Relatório.

No exercício de 2019 as desvinculações totalizaram R\$ 543,2 milhões e estão demonstradas no quadro a seguir:

em R\$

Desvinculações por Fonte de Recursos	Valor Realizado	Desvinculação (DE)	Desvinculação (PARA)	Valor Realizado após Desvinculações
Tesouro Municipal	43.208.283.179,32	-	543.168.788,69	43.751.451.968,01
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.590.599.116,57	-	-	4.590.599.116,57
Recursos Próprios da Administração Dependente	44.143.556,86	-	-	44.143.556,86
Operações de Crédito	296.172.949,82	-	-	296.172.949,82
Transferências Federais	3.140.534.810,00	-	-	3.140.534.810,00
Transferências Estaduais	647.917.610,89	-	-	647.917.610,89
Fundo Constitucional da Educação	4.667.796.189,67	-	-	4.667.796.189,67
Outras Fontes	55.133.667,70	(10.586.194,04)	-	44.547.473,66
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.367.610.266,74	(532.582.594,65)	-	4.835.027.672,09
Alienação de Bens/ Ativos	30.282.356,19	-	-	30.282.356,19
Depósitos Judiciais	668.508.496,58	-	-	668.508.496,58
Total	62.716.982.200,34	(543.168.788,69)	543.168.788,69	62.716.982.200,34

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Transferências Financeiras Recebidas** – refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Em 2019, totalizaram R\$ 10,6 bilhões, apresentando um crescimento de 3,8% se comparado ao montante do exercício anterior, conforme quadro a seguir. Uma análise mais detalhada, demonstrando as transferências recebidas por empresas da administração direta e indireta, consta das Notas Explicativas deste Relatório.

em R\$

Transferências Financeiras Recebidas	Exercício 2019	Exercício 2018	Varição	% s/ Total
Para Execução Orçamentária	5.087.445.107,09	4.670.237.261,22	8,9%	48,2%
Independentes de Execução Orçamentária	11.270.924,88	7.160.839,02	57,4%	0,1%
Para Aportes de Recursos para o RPPS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76	-0,6%	51,7%
Para Aportes de Recursos Para o RGPS	-	-	0,0%	0,0%
Total	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00	3,8%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Recebimentos Extraorçamentários** – compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os ingressos de recursos relativos às fianças, cauções, consignações em folha, retenções e à inscrição de restos a pagar, dentre outros.

Em 2019, totalizaram R\$ 31,4 bilhões, apresentando uma redução de 22,7%, se comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

em R\$

Recebimentos Extraorçamentários	Exercício 2019	Exercício 2018	Varição	% s/ Total
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.525.789.932,10	2.324.206.013,36	51,7%	11,2%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	248.009.212,70	430.104.650,84	-42,3%	0,8%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.339.524.319,92	4.986.303.663,31	7,1%	17,0%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	22.327.286.191,43	32.951.717.233,61	-32,2%	71,0%
Total	31.440.609.656,15	40.692.331.561,12	-22,7%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2019 totalizou R\$ 3,77 bilhões e está segregada em Restos a Pagar Não Processados (Não Liquidados a Pagar) no valor de R\$ 3,53 bilhões e

em Restos a Pagar Processados (Liquidados a Pagar) no valor líquido de R\$ 0,25 bilhão. A seguir, detalhamos os valores inscritos em restos em 2019, segregados por órgãos:

Órgão	Total Liquidado a Pagar			Não Liquidado a Pagar (d)	Saldo a Pagar (e) = (c + d)
	Liquidado a Pagar (Valores Brutos) (a)	(-) Valor das Retenções (b)	Liquidado a Pagar (Valores Líquidos) (c) = (a - b)		
Secretaria Municipal de Educação	49.940.657,58	940.305,03	49.000.352,55	952.881.228,94	1.001.881.581,49
Fundo de Desenvolvimento Urbano	1.148.359,03	6.937,68	1.141.421,35	352.008.221,93	353.149.643,28
Fundo Municipal de Saúde	51.677.048,38	511.799,34	51.165.249,04	325.116.263,99	376.281.513,03
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	12.974.902,23	1.304.385,34	11.670.516,89	202.852.468,61	214.522.985,50
Fundo Municipal de Iluminação Pública	12.996,78	1.236,64	11.760,14	169.909.891,38	169.921.651,52
Secretaria Municipal das Subprefeituras	7.730.252,38	180.566,30	7.549.686,08	147.846.166,27	155.395.852,35
Secretaria Municipal de Desenv. Urbano	48.930.114,29	768,40	48.929.345,89	126.959.215,33	175.888.561,22
Fundo Municipal de Saneamento Amb. Infraest.	1.997.679,54	11.793,76	1.985.885,78	126.598.946,94	128.584.832,72
Secretaria Municipal de Infraest. Urbana e Obras	285.471,11	9.157,11	276.314,00	114.146.786,97	114.423.100,97
Autarquia Hospitalar Municipal	4.473.680,08	68.469,87	4.405.210,21	94.020.219,00	98.425.429,21
Encargos Gerais do Município	434.682,63	-	434.682,63	79.012.191,35	79.446.873,98
Fundo Municipal de Desenv. de Trânsito	6.514.118,03	33.736,27	6.480.381,76	67.341.130,17	73.821.511,93
Secretaria Municipal de Cultura	2.268.950,86	31.318,11	2.237.632,75	60.280.530,55	62.518.163,30
Secretaria do Governo Municipal	4.087.067,79	5.827,81	4.081.239,98	59.996.234,76	64.077.474,74
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	1.641.624,01	5.450,98	1.636.173,03	46.455.162,67	48.091.335,70
Demais Órgãos	58.149.818,00	1.146.457,38	57.003.360,62	600.365.273,24	657.368.633,86
Total	252.267.422,72	4.258.210,02	248.009.212,70	3.525.789.932,10	3.773.799.144,80

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Saldo do exercício anterior** – representa os saldos dos recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo, provenientes do exercício anterior.

Saldo do Exercício Anterior	Exercício 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.060.575.421,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.716.992.421,98
Aplicações em Renda Fixa - RPPS	35.855.268,58
Total	11.813.423.111,63

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

No início do exercício de 2019, as disponibilidades apresentavam o montante de R\$ 11,8 bilhões, com a conta Caixa e Equivalentes representando 68% e os Depósitos Restituíveis 31% do total.

Dispêndios

O resumo dos dispêndios, obtido através do Balanço Financeiro, está segregado em administração direta e indireta e totalizaram o montante de R\$ 116,5 bilhões no exercício de 2019, correspondendo a um aumento de 1,35%, se comparado aos ingressos do exercício anterior.

Dispêndios	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Despesa Orçamentária	R\$ 44.866.315.265	R\$ 14.523.109.009	R\$ 59.389.424.274
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 10.553.607.854	R\$ 11.270.925	R\$ 10.564.878.779
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 27.674.232.400	R\$ 1.505.879.560	R\$ 29.180.111.960
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 16.622.650.071	R\$ 778.828.664	R\$ 17.401.478.735
Total	R\$ 99.716.805.590	R\$ 16.819.088.157	R\$ 116.535.893.747

- **Despesa Orçamentária** – corresponde a toda transação que depende de autorização legislativa para ser efetivada, na forma de consignação de dotação orçamentária, e classificam-se em despesas ordinárias⁹ e em despesas vinculadas¹⁰, de acordo com sua origem. As despesas orçamentárias executadas em 2019 alcançaram o montante de R\$ 59,4 bilhões, cuja distribuição por fonte de recursos segue demonstrada:

em R\$				
Despesa Orçamentária	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	%s/ Total
Ordinária	46.098.054.384,25	43.199.665.655,41	6,7%	77,6%
Tesouro Municipal	41.513.142.054,60	39.559.519.504,36	4,9%	69,9%
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.521.834.274,15	3.599.269.769,14	25,6%	7,6%
Recursos Próprios da Empresa Dependente	63.078.055,50	40.876.381,91	54,3%	0,1%
Vinculada	13.291.369.889,52	10.957.476.080,26	21,3%	22,4%
Operações de Crédito	62.087.606,45	122.428.308,48	-49,3%	0,1%
Transferências Federais	3.559.923.561,22	2.884.730.030,60	23,4%	6,0%
Transferências Estaduais	687.486.589,34	525.317.460,71	30,9%	1,2%
Fundo Constitucional de Educação	4.720.416.218,80	3.905.521.542,24	20,9%	7,9%
Outras Fontes	75.548.459,65	69.769.786,47	8,3%	0,1%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.331.540.529,93	2.494.046.042,71	33,6%	5,6%
Alienação de Bens Ativos	9.819.424,13	15.000.000,00	0,0%	0,0%
Depósitos Judiciais	844.547.500,00	940.662.909,05	0,0%	1,4%
Total	59.389.424.273,77	54.157.141.735,67	9,7%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Observa-se que a fonte Tesouro Municipal (Ordinária) corresponde a 69,9% e tem a maior representatividade em relação ao total da despesa empenhada. Entre os exercícios de 2018 e 2019, a execução das despesas orçamentárias apresentou um aumento de 9,7%.

No encerramento do exercício de 2019, a despesa paga consolidada totalizou R\$ 55,6 bilhões, restando um saldo a pagar de R\$ 3,8 bilhões, apresentado pelos valores brutos (antes das retenções), o qual teve sua inscrição em Restos a Pagar, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 4.320/1964¹¹, conforme quadro a seguir:

Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar
Administração Direta	R\$ 44.866.315.265	R\$ 41.493.298.290	R\$ 3.373.016.975
Administração Indireta	R\$ 14.523.109.009	R\$ 14.118.068.629	R\$ 405.040.380
Total	R\$ 59.389.424.274	R\$ 55.611.366.919	R\$ 3.778.057.355

- **Transferências Financeiras Concedidas** – compreendem as transferências de recursos para órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Sua correspondência no ente receptor, são as Transferências

⁹ Despesas Ordinárias: compreendem as de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

¹⁰ Despesas Vinculadas: compreendem aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

¹¹ Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”

Financeiras Recebidas. Em 2019, totalizaram R\$ 10,6 bilhões, apresentando um crescimento de 3,8%, se comparado ao montante do exercício anterior, conforme quadro a seguir. Uma análise mais detalhada, demonstrando as transferências concedidas por empresas da administração direta e indireta, consta das Notas Explicativas deste Relatório.

em R\$

Transferências Financeiras Concedidas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Para Execução Orçamentária	5.087.445.107,09	4.670.237.261,22	8,9%	48,2%
Independentes de Execução Orçamentária	11.270.924,88	7.160.839,02	57,4%	0,1%
Para Aportes de Recursos para o RPPS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76	-0,6%	51,7%
Para Aportes de Recursos Para o RGPS	-	-	0,0%	0,0%
Total	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00	3,8%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Pagamentos Extraorçamentários** – compreendem os pagamentos não previstos no orçamento, que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Os pagamentos desta natureza, inclusive de restos a pagar, somaram R\$ 29,2 bilhões no exercício de 2019, apresentando uma redução de 24,9%, se comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

em R\$

Pagamentos Extraorçamentários	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.705.479.484,46	1.405.247.351,92	21,4%	5,8%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	445.652.279,97	316.578.811,12	40,8%	1,5%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.144.687.144,69	6.664.679.874,16	7,2%	24,5%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.884.293.050,59	30.448.852.605,79	-34,7%	68,1%
Total	29.180.111.959,71	38.835.358.642,99	-24,9%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Saldo para o Exercício Seguinte** – compreendem os saldos dos recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo, que se transferem para o início do exercício seguinte.

em R\$

Saldo para o Exercício Seguinte	Exercício 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220.413,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.076.211.520,09
Aplicações em Renda Fixa - RPPS	97.046.800,95
Total	17.401.478.734,64

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

As disponibilidades existentes no final do exercício de 2019 totalizaram R\$ 17,4 bilhões, apresentando um aumento de 47%, se comparado a exercício anterior.

Disponibilidade Financeira

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício. Segue quadro demonstrando a movimentação financeira ocorrida no Balanço Financeiro, no exercício de 2019:

Movimentação Financeira	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Disponível do Exercício (Saldo Inicial)	R\$ 11.152.454.602	R\$ 660.968.510	R\$ 11.813.423.112
(+) Receitas Orçamentárias	R\$ 57.745.144.839	R\$ 4.971.837.362	R\$ 62.716.982.200
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 830.270.925	R\$ 9.734.607.854	R\$ 10.564.878.779
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 29.988.935.224	R\$ 1.451.674.432	R\$ 31.440.609.656
(-) Despesas Orçamentárias	-R\$ 44.866.315.265	-R\$ 14.523.109.009	-R\$ 59.389.424.274
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-R\$ 10.553.607.854	-R\$ 11.270.925	-R\$ 10.564.878.779
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-R\$ 27.674.232.400	-R\$ 1.505.879.560	-R\$ 29.180.111.960
Disponível para o Exercício Seguinte (Saldo Final)	R\$ 16.622.650.071	R\$ 778.828.664	R\$ 17.401.478.735

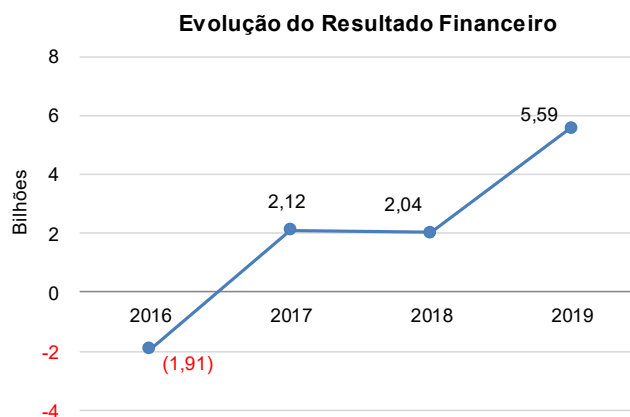
As disponibilidades da PMSP passaram de R\$ 11,8 bilhões em 2018 para R\$ 17,4 bilhões em 2019, evidenciando-se um resultado financeiro positivo de R\$ 5,6 bilhões no exercício de 2019, conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir:

Apuração do Resultado Financeiro	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 16.622.650.071	R\$ 778.828.664	R\$ 17.401.478.735
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	-R\$ 11.152.454.602	-R\$ 660.968.510	-R\$ 11.813.423.112
= Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 5.470.195.469	R\$ 117.860.154	R\$ 5.588.055.623

Nos últimos exercícios o resultado financeiro apresentou a evolução demonstrada no quadro a seguir, onde se observam resultados positivos nos últimos três anos, com destaque para o resultado do exercício de 2019 que atingiu R\$ 5,6 bilhões, correspondendo a um crescimento de 174,2% em comparação ao exercício anterior:

Ano	Resultado Financeiro
2016	-R\$ 1.912.981.549
2017	R\$ 2.120.486.617
2018	R\$ 2.037.843.448
2019	R\$ 5.588.055.623

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, permitindo aos usuários avaliar como o ente público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Segue quadro demonstrando o resumo das movimentações ocorrida nos Fluxos de Caixa, no exercício de 2019:

	Fluxos de Caixa	Operacionais	Investimentos	Financiamentos	Geração Líquida de Caixa e Equivalentes
Adm. Direta	Ingressos	R\$ 79.848.535.472	R\$ 3.098.991.673	R\$ 890.075.314	R\$ 83.837.602.459
	Desembolsos	-R\$ 73.910.263.229	-R\$ 2.613.848.367	-R\$ 2.202.514.492	-R\$ 78.726.626.089
	Total - Adm. Direta	R\$ 5.938.272.243	R\$ 485.143.306	-R\$ 1.312.439.179	R\$ 5.110.976.371
Adm. Indireta	Ingressos	R\$ 16.059.870.069	R\$ 28.433.356	R\$ -	R\$ 16.088.303.424
	Desembolsos	-R\$ 15.984.543.865	-R\$ 43.894.156	-R\$ 3.196.781	-R\$ 16.031.634.803
	Total - Adm. Indireta	R\$ 75.326.204	-R\$ 15.460.801	-R\$ 3.196.781	R\$ 56.668.622
	Total	R\$ 6.013.598.447	R\$ 469.682.506	-R\$ 1.315.635.960	R\$ 5.167.644.993

- **Operacional:** compreende o ingresso de receitas originárias e derivadas, transferências recebidas e outros ingressos operacionais. Os desembolsos compreendem os relacionados às ações públicas, incluindo despesas com pessoal, juros e encargos da dívida e transferências concedidas, além dos demais fluxos que não constem como fluxo financiamento ou de investimento.

Em 2019, o fluxo de caixa operacional apresentou um resultado positivo de R\$ 6,01 bilhões, demonstrando que o Município tem condições de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, fazer novos investimentos, etc.

Ingressos		Desembolsos	
Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 42.349.677.533	Pessoal e Demais Despesas	-R\$ 51.832.547.872
Transferências Recebidas	R\$ 26.914.683.104	Juros e Encargos da Dívida	-R\$ 1.136.194.620
Outros Ingressos Operacionais	R\$ 26.644.044.905	Transferências Concedidas	-R\$ 10.564.878.779
		Outros Desembolsos Operacionais	-R\$ 26.361.185.824
Total	R\$ 95.908.405.541	Total	-R\$ 89.894.807.094
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		R\$ 6.013.598.447	

- **Investimentos:** representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente as saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

Em 2019, o fluxo de caixa de investimentos apresentou um saldo positivo de R\$ 0,47 bilhão em decorrência dos ingressos terem superado os desembolsos no período.

Ingressos		Desembolsos	
Alienação de Bens	R\$ 30.282.356	Aquisição de Ativo Não Circulante	-R\$ 1.762.304.485
Amortiz. Emprést. Financ. Concedidos	R\$ 22.998.566	Concessão de Empréstimos e Financ.	R\$ -
Outros Ingressos de Investimento	R\$ 3.074.144.106	Outros Desembolsos de Investimentos	-R\$ 895.438.039
Total	R\$ 3.127.425.029	Total	-R\$ 2.657.742.523
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		R\$ 469.682.506	

- **Financiamento:** estão inclusos neste fluxo os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Em 2019, o fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou um saldo negativo de R\$ 1,32 bilhão em decorrência dos desembolsos terem superado os ingressos no período, suficiência esta compensada com o saldo positivo do fluxo de caixa das atividades operacionais.

Ingressos		Desembolsos	
Operações de Crédito	R\$ 291.119.103	Amortização/Refinanciamento da Dívida	-R\$ 2.205.711.273
Transferências de Capital Recebidas	R\$ 598.956.211	Outros Desembolsos de Financiamento	R\$ -
Total	R\$ 890.075.314	Total	-R\$ 2.205.711.273
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		-R\$ 1.315.635.960	

- **Geração Líquida de Caixa:** a soma dos três fluxos corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício, denominada de Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa. Em 2019, apresentou um saldo positivo de R\$ 5,17 bilhões, observando que a geração líquida de caixa positiva das atividades operacionais foi suficiente para cobrir a deficiência do fluxo de caixa de financiamento.

Caixa e Equivalentes INICIAL	Ingressos		Desembolsos		Caixa e Equivalentes FINAL
R\$ 8.060.575.421	Operacionais	R\$ 95.908.405.541	Operacionais	-R\$ 89.894.807.094	R\$ 13.228.220.414
	Investimentos	R\$ 3.127.425.029	Investimentos	-R\$ 2.657.742.523	
	Financiamentos	R\$ 890.075.314	Financiamentos	-R\$ 2.205.711.273	
	Total	R\$ 99.925.905.884	Total	-R\$ 94.758.260.891	
		Geração Líquida de Caixa		R\$ 5.167.644.993	

Indicadores Financeiros e de Fluxo de Caixa

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro: compreende o resultado da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em 2019, observou-se o quociente de 1,63:

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário *	=	3.327.557.926,57	=	1,63
	Resultado Financeiro		2.037.843.447,70		

* Resultado Orçamentário = Receitas Orçamentárias (R\$ 62.716.982.200,34) - Despesas Orçamentárias (R\$ 59.389.424.273,77)

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: compreende o resultado da relação entre o saldo transferido para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do Resultado Financeiro sobre o Saldo em Espécie. Em 2019, observou-se o quociente de 1,47:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo em espécie para o exercício seguinte	=	17.401.478.734,64	=	1,47
	Saldo em espécie do exercício anterior		11.813.423.111,63		

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial: compreende o resultado da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações (CLGO) e o Resultado Patrimonial. Este índice indica a dispersão entre o Fluxo de Caixa das atividades das Operações sobre o resultado patrimonial do exercício.

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial	GLCO	=	6.013.598.446,80	=	0,6409
	Resultado Patrimonial		9.382.499.541,33		

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida: este índice é resultante da relação entre o CLGO e o Total do Passivo. Com isso é possível verificar a parcela de obrigações a serem pagas pelos recursos gerados pela PMSP.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	GLCO	=	6.013.598.446,80	=	0,0269
	Total do Passivo		223.500.115.027,33		

Quociente da Atividade Operacional: este quociente é resultante da relação entre o CLGO e o Total da Geração Líquida de Caixa. Indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional	GLCO	=	6.013.598.446,80	=	1,1637
	Geração Líquida Caixa		5.167.644.992,53		

Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e ao cumprimento de metas de resultado de receitas e despesas e a obediência a limites nela estabelecidos, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais. Neste sentido, com o objetivo de auxiliar os gestores na elaboração dos demonstrativos fiscais e consolidação das contas públicas, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, contendo regras de harmonização a serem observadas pela Administração Pública para a elaboração dos relatórios e anexos exigidos pela LRF: Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Assim, observando o disposto nesses manuais, apresentam-se os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2019.

Receita Corrente Líquida

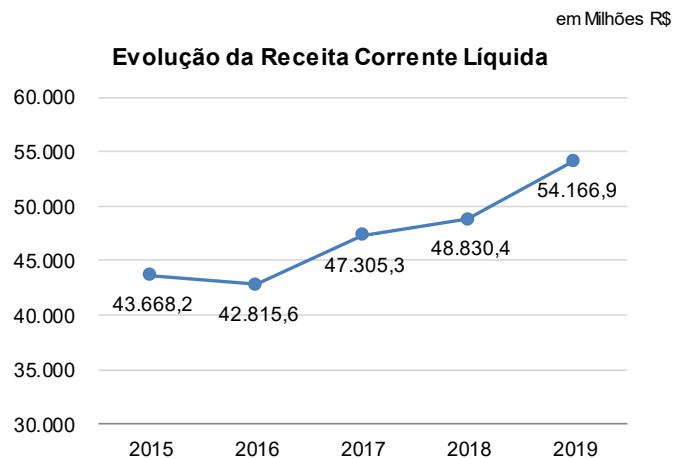
O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores e contempla as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

A Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo, apurada no exercício de 2019, atingiu o montante de R\$ 54.166,9 milhões e apresentou a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

Ano	RCL	% Acréscimo
2015	R\$ 43.668,2	-
2016	R\$ 42.815,6	-2,0%
2017	R\$ 47.305,3	10,5%
2018	R\$ 48.830,4	3,2%
2019	R\$ 54.166,9	10,9%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir, integra o RREO, o qual deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes. No Município de São Paulo o ente responsável pelo RPPS é o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM

Destaca-se que o IPREM apresentou no exercício de 2019 o seguinte Resultado Previdenciário:

Especificação	Valor (em Milhões R\$)
Total das Receitas Previdenciárias	R\$ 4.518,00
Total das Despesas Previdenciárias	-R\$ 9.938,20
Resultado Previdenciário	-R\$ 5.420,20

Fonte: IPREM

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

A apuração dos resultados primário e nominal tem como objetivo verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado. As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Dessa forma, segundo o artigo 9º da

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF – 9ª edição, o demonstrativo conterà a apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal, por meio das metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”.

A metodologia “acima da linha” apura os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital, o resultado primário acima da linha, a discriminação da meta de Resultado Primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, o saldo de exercícios anteriores, a reserva orçamentária do RPPS, os juros e encargos ativos e passivos, o Resultado Nominal acima da linha, e a discriminação da meta de Resultado Nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais.

A metodologia “abaixo da linha” contém valores do cálculo da dívida consolidada, das deduções e da dívida consolidada líquida, o resultado nominal abaixo da linha, o valor relativo aos ajustes metodológicos (quais sejam, a variação do saldo de restos a pagar processados, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, Variação Cambial, Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada e Outros Ajustes), o Resultado Nominal ajustado – abaixo da linha, os juros ativos e passivos, e o resultado primário – abaixo da linha.

A forma de apresentação dos Resultados Primário e Nominal são convergentes, ou seja, os resultados com sinal positivo, tanto para o resultado primário quanto para o resultado nominal, serão considerados superávit e o sinal negativo será considerado déficit.

Resultado Primário

O Resultado Primário é obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. Pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. De acordo com a 9ª edição do MDF, válida para o exercício de 2019, para fins de apuração do Resultado Primário, as receitas e as despesas intraorçamentárias não deverão ser incluídas no cálculo das receitas e das despesas primárias respectivamente.

Na apuração, superávits primários representam aumentos de disponibilidades de caixa, as quais são deduzidas da dívida consolidada para fins do cálculo da dívida consolidada líquida.

Em contrapartida, deficits primários têm como consequência a diminuição das disponibilidades de caixa em um período de apuração e a consequente diminuição do montante a ser deduzido da Dívida Consolidada para fins do cálculo da Dívida Consolidada Líquida.

A meta do Resultado Primário para o exercício de 2019, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 16.961/2018) e atualizada pela Lei Municipal nº 17.152/2019 foi de R\$ 765,2 milhões. Ao final do exercício, o resultado primário obtido pelo critério “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas foi de R\$ 7.226,8 milhões, superando a meta estabelecida para o exercício em R\$ 6.461,6 milhões, conforme demonstrado a seguir:

(em Milhões R\$)

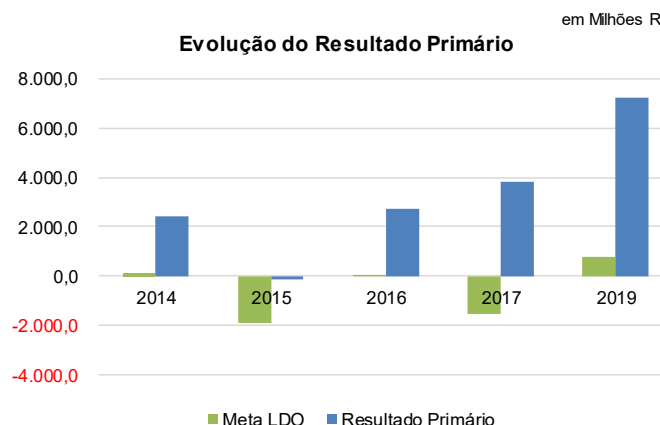
Especificação	Receitas Primárias	Despesas Primárias	Resultado Primário
Correntes	R\$ 55.460,90	-R\$ 49.286,20	R\$ 6.174,70
Capital	R\$ 3.689,80	-R\$ 2.637,71	R\$ 1.052,09
Total	R\$ 59.150,70	-R\$ 51.923,91	R\$ 7.226,79

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Observa-se no demonstrativo a seguir, o comportamento do Resultado Primário dos últimos anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Ano	Meta LDO (a)	Resultado Primário (b)	Diferença c = b - a
2015	100,0	2.438,2	2.338,2
2016	- 1.929,4	- 160,1	1.769,3
2017	11,7	2.719,1	2.707,4
2018	(1.564,4)	3.806,1	5.370,5
2019	765,2	7.226,8	6.461,6

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



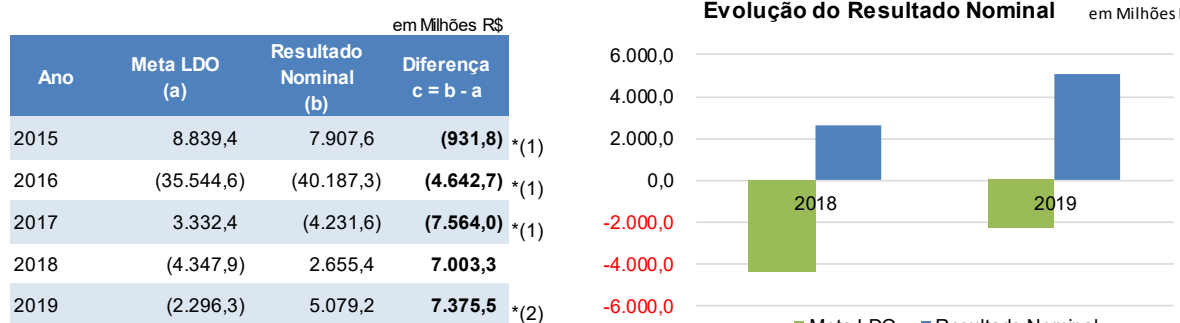
Resultado Nominal

O resultado nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa e os demais haveres financeiros.

A partir do exercício de 2019, a meta do resultado nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia Acima da Linha e, quando da avaliação do exercício, comparada com o valor apurado no Resultado Nominal Acima da Linha.

A meta do Resultado Nominal para o exercício de 2019 estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 16.961/2018) e atualizada pela Lei Municipal nº 17.152/2019 foi de R\$ -2.296,3 milhões. Ao final do exercício, o Resultado Nominal obtido pelo critério “acima da linha”, foi de R\$ 5.079,2 milhões, indicando que houve uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida, superando a meta para o exercício em R\$ 7.375,5 milhões.

Observa-se, no demonstrativo a seguir, o comportamento do resultado nominal dos últimos anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:



(1) Anos anteriores a 2018, o Resultado Nominal que apresenta sinal positivo é deficitário e, com sinal negativo, superavitário.

(2) A partir do exercício de 2019, a avaliação da meta passou para a metodologia acima da linha.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Finalmente, importante destacar que a alteração da meta de Resultado Nominal, promovida pela Lei nº 17.152/2019 para R\$ -2.296,3 milhões, foi realizada para compatibilização para a metodologia “acima da linha”, tendo em vista que a meta do Resultado Nominal para o exercício de 2019 estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 16.961/2018) definiu-se através da metodologia “abaixo da linha” em conformidade com a 8ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O Demonstrativo apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a

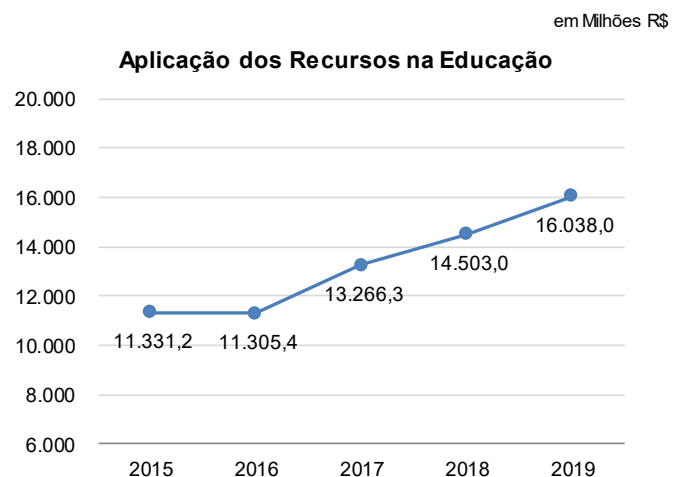
publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

O art. 212 da Constituição Federal estabelece aos Municípios a aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Entretanto, de acordo com o art. 208 da Lei Orgânica, o Município de São Paulo aplicará, anualmente, no mínimo 31% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva. Porém, com a publicação da Lei nº 16.271/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de São Paulo, em seu anexo único, ampliou o percentual mínimo de 31% para 33%.

Em 2019, a despesa empenhada na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Educação Inclusiva totalizaram R\$ 16.038,0 milhões, representando 36,38% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências, e, nos últimos anos, apresentou a seguinte evolução:

Ano	Aplicação dos Recursos na Educação	% Gasto Educação
2015	R\$ 11.331,2	34,21%
2016	R\$ 11.305,4	33,52%
2017	R\$ 13.266,3	35,90%
2018	R\$ 14.503,0	36,85%
2019	R\$ 16.038,0	36,38%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece

os artigos 5º a 11 da LC nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

Em 2019, a despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde atingiu o montante de R\$ 8.525,3 milhões, representando 19,37% do total das receitas correntes nos termos da LC nº 141/2012, que prevê uma despesa mínima de 15% das receitas arrecadadas, demonstrando que o percentual gasto atende e supera o dispositivo constitucional, conforme pode ser observado no demonstrativo a seguir:

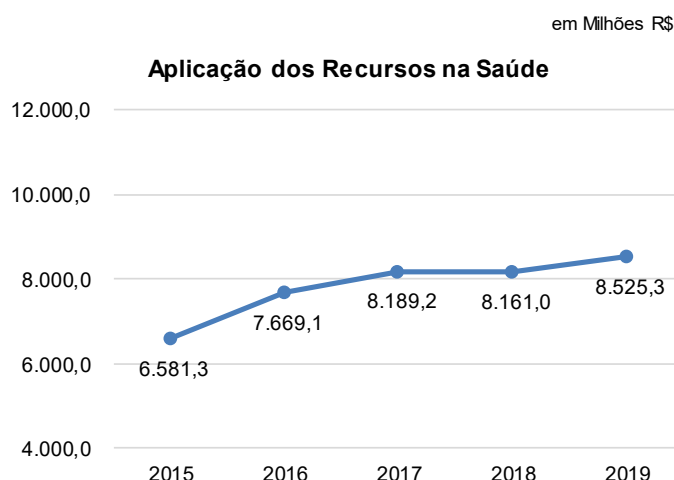
Aplicação de Recursos na Saúde	Valor
1 - Receitas	R\$ 44.019.002.204,78
1.1 - Receita de Impostos Líquida	R\$ 33.288.003.730,43
1.2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 10.730.998.474,35
2 - Despesas	R\$ 8.525.343.586,28
2.1 - Despesas Correntes	R\$ 11.229.630.222,19
2.2 - Despesas de Capital	R\$ 250.193.361,83
2.3 - Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração	-R\$ 2.954.479.997,74
Percentual de Aplicação (2 - Despesas / 1 - Receitas)	19,37%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

A seguir, os valores e percentuais da aplicação de recursos na Saúde nos últimos cinco anos:

Ano	Aplicação dos Recursos na Saúde	% Gasto Saúde
2015	6.581,3	19,88%
2016	7.669,1	22,75%
2017	8.189,2	22,17%
2018	8.161,0	20,75%
2019	8.525,3	19,37%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

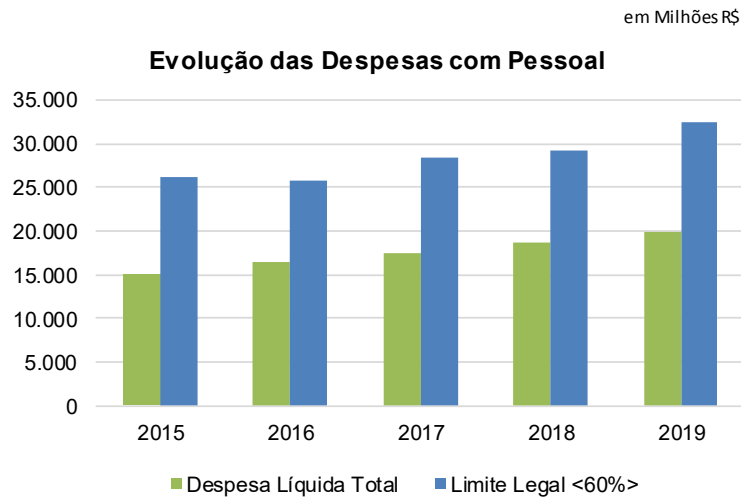
Em 2019, a despesa com pessoal consolidada realizada foi de R\$ 19.926,5 milhões, o que representou 36,8% da RCL. Este percentual congrega 35,4% do Poder Executivo e 1,4% do Poder Legislativo, sendo que esses percentuais estão abaixo dos 60% do Limite Legal e dos 57% do Limite Prudencial, estabelecidos pela LRF.

	em Milhões R\$				
Despesa com Pessoal	2015	2016	2017	2018	2019
Poder Executivo (a)	14.542,2	15.960,9	16.936,9	18.026,0	19.154,2
Poder Legislativo (b)	540,3	592,9	600,6	754,6	772,3
Despesa Líquida Total (c) = (a+b)	15.082,5	16.553,8	17.537,5	18.780,6	19.926,5
Receita Corrente Líquida (d)	43.668,2	42.815,6	47.305,3	48.830,4	54.166,9
% Gasto com Pessoal (e) = (c/d)	34,5	38,7	37,1	38,5	36,8
Limite Legal <60%>	26.200,9	25.689,4	28.383,2	29.298,2	32.500,2
Limite Prudencial<95%> do limite legal	24.890,9	24.404,9	26.964,0	27.833,3	30.875,2

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Ano	Despesa Líquida Total	Limite Legal <60%>
2015	15.082,5	26.200,9
2016	16.553,8	25.689,4
2017	17.537,5	28.383,2
2018	18.780,6	29.298,2
2019	19.926,5	32.500,2

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. O objetivo do demonstrativo é dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.

Para o exercício de 2019, a Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações Financeiras) totalizou o montante de R\$ 12.248,9 milhões. Após a inscrição dos Restos a Pagar não Processados, a Disponibilidade de Caixa restante foi de R\$ 8.723,1 milhões.

Destinação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Líquida (ANTES da inscrição em RPNP)	RPNP do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (APÓS a inscrição em RPNP)
Recursos Vinculados	R\$ 7.558.317.139	R\$ 124.283.442	R\$ 7.434.033.697	R\$ 1.272.228.960	R\$ 6.161.804.737
Recursos Não Vinculados	R\$ 5.766.950.076	R\$ 952.126.218	R\$ 4.814.823.858	R\$ 2.253.560.972	R\$ 2.561.262.885
Total	R\$ 13.325.267.215	R\$ 1.076.409.660	R\$ 12.248.857.555	R\$ 3.525.789.932	R\$ 8.723.067.623

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Cabe destacar que nas Demais Obrigações Financeiras do montante de R\$ 760,8 milhões estão contemplados os valores de R\$ 331,3 milhões referentes a Créditos de Levantamentos Judiciais, que somente serão reconhecidos como Receita Orçamentária após a identificação por parte da PGM/SMJ, conforme Nota Técnica Conjunta SF/DECON/DEFIN nº 01, de 29/02/2016.

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal visa facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações para fins de transparência e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.

A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos: da Despesa com Pessoal; da Dívida Consolidada Líquida; das Garantias e Contragarantias de Valores; das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar.

Segue o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao 3º Quadrimestre/2019:

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019			
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		54.166.943.978,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada		54.166.943.978,98	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		19.926.511.885,33	36,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		32.500.166.387,39	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%		30.875.158.068,02	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%		29.250.149.748,65	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		30.237.163.889,85	55,82%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		65.000.332.774,78	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		79.931.247,75	0,15%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		11.916.727.675,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		280.169.457,29	0,52%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		8.666.711.036,64	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.791.686.078,53	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.525.789.932,10	8.723.067.622,74

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar, da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

Controladoria Geral do Município - CGM

Principais dados apresentados pela CGM em 2019

Criada em maio de 2013 (Lei 15.764/2013), a Controladoria Geral do Município – CGM atua para prevenir e combater a corrupção na gestão municipal, garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em seis áreas de atuação: Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI), Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), Corregedoria Geral do Município (CORR), Ouvidoria Geral do Município (OGM), Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) e Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP).

As informações apresentadas a seguir foram elaboradas pela Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município - AUDI, com base nas atividades realizadas no exercício de 2019:

- Os relatórios onde constam as recomendações de auditoria expedidas pela Coordenadoria referentes aos trabalhos concluídos em 2019, segregadas por Unidade Auditada, encontram-se publicados no sítio eletrônico da CGM – Relatórios de Auditoria: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/
Cabe observar que alguns relatórios ainda não foram publicados no sítio da CGM por estarem pendentes etapas do fluxo de trabalhos;
- Em síntese, foram concluídas 122 Ordens de Serviço no ano de 2019 e outras 84 estavam em andamento no final do exercício. Os trabalhos concluídos geraram os seguintes benefícios, quantificados conforme a Portaria CGM nº104/2016:

Exercício de 2019	Montante R\$
Valores de ressarcimento atingidos	R\$ 12.445.152,91
Economia efetiva por melhoria de processos	R\$ 116.979.405,23
Economia Potencial	R\$ 882.733.584,34
Prejuízo Apurado no período	R\$ 81.879.938,85
Total	R\$ 1.094.038.081,33

Dentre os trabalhos concluídos, estes se destacam pelos benefícios gerados:

Tipo de Atividade	Objeto	Ano de abertura	Unidade Auditada	Economia efetiva	Economia potencial	Prejuízo apurado	Ressarcimento	Principais constatações	Impacto qualitativo
Grupo de Trabalho	Acompanhamento de Estudo de Redução de Custos nos Contratos de Limpeza da Secretaria Municipal de Educação - SME	2017	SME	R\$ 103.037.491,20	N/A	N/A	N/A	Acompanhamento de Estudo de Redução de Custos nos Contratos de Limpeza da Secretaria Municipal de Educação - SME - Adaptação da metodologia de custos contratuais dos serviços de limpeza e conservação para os Centros Educacionais Unificados (CEUs) visando redução de custos com base no Estudo Técnico de Serviços Terceirizados – CadTerc – referência utilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.	Redução de custos, e benefícios nas contratações futuras, tais como: padronização da mensuração dos custos, melhoria do histórico de preços/quantidades de funcionários alocados e melhoria da transparência dos serviços.
Auditoria	Lançamentos tributários efetuados em função de revisão cadastral solicitada por esta auditoria.	2019	SF	N/A	N/A	N/A	R\$ 8.402.928,20	Necessidade de alteração de dados cadastrais de imóveis da empresa Porto Seguro. Alteração do padrão de construção do imóvel para categoria superior.	Lançamentos tributários efetuados em função de revisão cadastral solicitada em função do trabalho de auditoria.
Auditoria	Consolidação dos benefícios financeiros efetivos alcançados pelo Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM).	2019	HSPM	R\$ 13.629.787,03	N/A	N/A	R\$ 3.972.369,53	Apuração de prejuízos causados e identificação de oportunidades de melhoria nos processos de contratação de serviços de diagnóstico por imagem, vigilância e limpeza hospitalar	Implementação de melhorias nos processos de contratação dos serviços de diagnóstico por imagem, vigilância e limpeza hospitalar, tais como: adoção de planilhas de custos unitários, adoção de pregão eletrônico para contratação dos exames, utilização do CADTERC como referencial de preços, quando possível, e segregação do objeto contratado, no caso da vigilância patrimonial e eletrônica.

Principais Resultados Alcançados no Exercício de 2019

Destacamos a seguir os principais resultados alcançados pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2019:

Exercício 2019	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Resultado Orçamentário	R\$ 12.878.829.574	-R\$ 9.551.271.647	R\$ 3.327.557.927
Superávit Financeiro	R\$ 8.617.763.120	R\$ 373.545.470	R\$ 8.991.308.590
Resultado Primário	R\$ 19.263.747.527	-R\$ 12.036.962.648	R\$ 7.226.784.879
Resultado Patrimonial	R\$ 9.749.462.801	-R\$ 366.963.260	R\$ 9.382.499.541
Resultado Financeiro	R\$ 5.470.195.469	R\$ 117.860.154	R\$ 5.588.055.623

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Conclusão

Concluimos o presente Relatório, no qual procuramos abordar os aspectos significativos e relevantes das contas do Exercício de 2019, que foram registrados neste Balanço Geral do Município de São Paulo.

Encerramos, aqui, mais uma etapa, na certeza de que empenhamos nossos maiores esforços para atingir as metas as quais nos propusemos e, para finalizar, agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para este trabalho.

É o que tínhamos a apresentar à Sociedade.

São Paulo, março de 2020.

Demonstrativos Consolidados e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Contadoria

Sumário

1. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS	72
1.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	72
1.2 BALANÇO PATRIMONIAL.....	74
1.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	75
1.4 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77
1.5 BALANÇO FINANCEIRO	78
1.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	79
2. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	80
2.1 INTRODUÇÃO	80
2.2 CISÕES, FUSÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES, LIQUIDAÇÕES.....	81
2.3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	81
2.4 BASE DE PREPARAÇÃO	83
2.5 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	86
2.6 BALANÇO PATRIMONIAL.....	90
2.7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	114
2.8 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118
2.9 BALANÇO FINANCEIRO	119
2.10 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	123
3. AÇÕES DE MELHORIA NOS PROCESSOS E SISTEMA	126
3.1 MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS - MSC	126
3.2 PROJETO CONTA CORRENTE CONTÁBIL.....	126
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	126

1. Demonstrativos Consolidados

1.1 Balanço Orçamentário

CONSOLIDADO GERAL Balanço Orçamentário do Exercício 2019

em R\$

Receitas Orçamentárias	Notas	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	6	56.019.772.264,00	57.089.842.434,00	58.699.481.857,78	1.609.639.423,78
Receita Tributária		31.700.093.086,00	31.700.093.086,00	33.809.275.098,71	2.109.182.012,71
Receita de Contribuições		4.139.829.118,00	4.990.817.118,00	4.981.611.550,44	(9.205.567,56)
Receita Patrimonial		1.074.937.795,00	1.074.937.795,00	1.214.016.095,06	139.078.300,06
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviços		221.628.535,00	221.628.535,00	251.629.577,53	30.001.042,53
Transferências Correntes		16.043.279.574,00	16.262.361.744,00	16.349.804.325,03	87.442.581,03
Outras Receitas Correntes		2.840.004.156,00	2.840.004.156,00	2.093.145.211,01	(746.858.944,99)
Receitas de Capital (II)	6	4.481.330.185,00	4.481.330.185,00	4.017.500.342,56	(463.829.842,44)
Operações de Crédito		567.214.473,00	567.214.473,00	291.119.102,92	(276.095.370,08)
Alienação de Bens		1.373.540.082,00	1.373.540.082,00	30.282.356,19	(1.343.257.725,81)
Amortizações de Empréstimos		26.600.000,00	26.600.000,00	22.998.566,48	(3.601.433,52)
Transferências de Capital		1.429.555.985,00	1.429.555.985,00	598.956.210,62	(830.599.774,38)
Outras Receitas de Capital		1.084.419.645,00	1.084.419.645,00	3.074.144.106,35	1.989.724.461,35
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	2	60.501.102.449,00	61.571.172.619,00	62.716.982.200,34	1.145.809.581,34
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)		60.501.102.449,00	61.571.172.619,00	62.716.982.200,34	1.145.809.581,34
Deficit (VI)		62.347.607,00	1.923.662.418,07	-	-
Total (VII) = (V + VI)	1	60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	62.716.982.200,34	1.145.809.581,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		62.347.607,00	1.923.662.418,34	1.861.314.811,34	(62.347.607,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		62.347.607,00	62.347.607,00	-	(62.347.607,00)
Superávit Financeiro	3	-	1.861.314.811,34	1.861.314.811,34	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

CONSOLIDADO GERAL
Balço Orçamentário do Exercício 2019

em R\$

Despesas Orçamentárias	Notas	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	6	51.977.608.810,00	54.678.087.535,83	53.590.486.369,04	51.324.228.814,23	51.153.908.706,15	1.087.601.166,79
Pessoal e Encargos Sociais		24.588.056.583,00	25.292.584.374,52	25.081.612.223,69	24.683.306.705,32	24.676.408.273,52	210.972.150,83
Juros e Encargos da Dívida		1.186.111.509,00	1.152.284.919,95	1.136.748.588,29	1.136.194.620,04	1.136.194.620,04	15.536.331,66
Outras Despesas Correntes		26.203.440.718,00	28.233.218.241,36	27.372.125.557,06	25.504.727.488,87	25.341.305.812,59	861.092.684,30
Despesas de Capital (IX)	6	8.585.840.246,00	8.816.746.501,24	5.798.937.904,73	4.539.405.527,44	4.457.458.212,80	3.017.808.596,51
Investimentos		5.954.389.701,00	6.189.768.347,26	3.559.709.136,23	2.300.203.128,03	2.218.255.813,39	2.630.059.211,03
Inversões Financeiras		124.463.112,00	161.098.235,20	33.491.126,00	33.491.126,00	33.491.126,00	127.607.109,20
Amortização da Dívida		2.506.987.433,00	2.465.879.918,78	2.205.737.642,50	2.205.711.273,41	2.205.711.273,41	260.142.276,28
Reserva de Contingência (X)		1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)	1	60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	59.389.424.273,77	55.863.634.341,67	55.611.366.918,95	4.105.410.763,30
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)		60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	59.389.424.273,77	55.863.634.341,67	55.611.366.918,95	4.105.410.763,30
Superavit (XIV)	4	-	-	3.327.557.926,57			
Total (XV) = (XIII + XIV)	5	60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	62.716.982.200,34	55.863.634.341,67	55.611.366.918,95	4.105.410.763,30
Reserva do RPPS		-	-	-	-	-	-

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

em R\$

Restos a Pagar Não Processados	Notas	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		3.518.477,21	1.838.095.472,02	1.400.419.097,45	1.400.194.157,87	391.221.263,59	50.198.527,77
Pessoal e Encargos Sociais		-	142.209.386,73	69.353.905,71	69.353.905,71	72.855.481,02	-
Juros e Encargos da Dívida		-	17.118,57	-	-	17.118,57	-
Outras Despesas Correntes		3.518.477,21	1.695.868.966,72	1.331.065.191,74	1.330.840.252,16	318.348.664,00	50.198.527,77
Despesas de Capital		6.196.085,94	486.110.541,34	352.753.851,91	349.497.765,01	137.995.990,24	4.812.872,03
Investimentos		6.196.085,94	486.099.978,06	352.753.851,91	349.497.765,01	137.985.426,96	4.812.872,03
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	10.563,28	-	-	10.563,28	-
Total	7	9.714.563,15	2.324.206.013,36	1.753.172.949,36	1.749.691.922,88	529.217.253,83	55.011.399,80

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

em R\$

Restos a Pagar Processados	Notas	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		24.463.787,12	394.119.561,18	414.639.627,98	390.985,22	3.552.735,10
Pessoal e Encargos Sociais		41.566,97	6.765.665,82	6.756.041,48	-	51.191,31
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		24.422.220,15	387.353.895,36	407.883.586,50	390.985,22	3.501.543,79
Despesas de Capital		878.293,51	60.576.681,46	56.497.819,02	151.492,51	4.805.663,44
Investimentos		835.894,01	60.576.681,46	56.455.419,52	151.492,51	4.805.663,44
Inversões Financeiras		42.399,50	-	42.399,50	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
Total		25.342.080,63	454.696.242,64	471.137.447,00	542.477,73	8.358.398,54

1.2 Balanço Patrimonial

CONSOLIDADO GERAL Balanço Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		26.143.960.136,76	18.852.900.372,66	Passivo Circulante		10.056.348.330,66	8.889.857.193,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	13.228.220.413,60	8.060.575.421,07	Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Curto Prazo	12	1.316.780.700,96	1.675.575.634,56
Créditos a Curto Prazo	2	12.448.120.182,35	10.548.077.555,38	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	13	2.263.265.892,52	2.205.145.044,78
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	3	97.046.800,95	35.855.268,58	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14	2.062.216.369,02	1.352.401.197,38
Estoques	4	369.769.778,73	207.651.083,05	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	15	1.147.460,08	5.475.714,74
VPD Pagas Antecipadamente	5	802.961,13	741.044,58	Provisões a Curto Prazo	16	-	121.477.159,17
				Demais Obrigações a Curto Prazo	17	4.412.937.908,08	3.529.782.443,25
Ativo Não Circulante		87.095.189.200,27	82.471.753.627,08	Passivo Não Circulante		213.443.766.696,67	214.714.857.852,37
Realizável a Longo Prazo		57.388.085.991,95	52.501.887.479,85	Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Longo Prazo	12	14.635.837.970,45	14.381.292.760,03
Créditos a Longo Prazo	6	57.100.707.212,50	52.150.911.412,71	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	13	24.979.077.218,75	26.371.084.799,06
Investimentos Temp. a Longo Prazo	7	79.578,66	63.236,76	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	14	2.214.431.420,61	3.693.069.681,29
Estoques	8	287.299.200,79	350.912.830,38	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	15	62.343.497,56	125.437.918,81
VPD Pagas Antecipadamente		-	-	Provisões a Longo Prazo	16	163.306.434.036,75	163.035.456.043,41
Investimentos	9	8.305.655.558,90	8.984.799.848,82	Demais Obrigações a Longo Prazo	17	8.245.642.552,55	7.108.516.649,77
Imobilizado	10	21.375.876.365,26	20.953.799.141,36				
Intangível	11	25.571.284,16	31.267.157,05				
				Total do Passivo		223.500.115.027,33	223.604.715.046,25
				Passivo a Descoberto	18	(110.260.965.690,30)	(122.280.061.046,51)
				Patrimônio Social e Capital Social		898.694.716,14	756.901.559,14
				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		591.100.686,93	732.893.843,93
				Reservas de Capital		-	-
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
				Reservas de Lucros		-	-
				Demais Reservas		141.161.383,13	141.160.783,35
				Resultados Acumulados	19	(111.891.922.476,50)	(123.911.017.232,93)
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Total		113.239.149.337,03	101.324.653.999,74	Total		113.239.149.337,03	101.324.653.999,74

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Ativo (I)	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		17.669.719.702,19	12.041.136.394,58	Passivo Financeiro		8.678.411.111,90	6.913.934.138,72
Ativo Permanente		95.569.429.634,84	89.283.517.605,16	Passivo Permanente		218.374.676.497,56	219.005.423.399,95
20				Saldo Patrimonial (I - II)	20	(113.813.938.272,43)	(124.594.703.538,93)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Atos Potenciais Ativos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		3.538.396.476,36	2.710.783.135,80	Garantias e Contragarantias Concedidas		79.931.247,75	32.469.882.429,28
Direitos Conven. Outros Instr. Congêneres		-	-	Obrigações Conven. Outros Instr. Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		31.897.195.506,25	27.884.933.488,28
Outros Atos Potenciais Ativos		21.420.388.376,89	19.793.883.872,49	Outros Atos Potenciais Passivos		1.128.296.933,29	1.149.330.200,00
Total	21	24.958.784.853,25	22.504.667.008,29	Total	21	33.105.423.687,29	61.504.146.117,56

Quadro do Superávit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Fontes de Recursos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		3.020.169.703,49	859.178.367,31
Vinculada		5.971.138.886,80	4.268.023.888,55
Operações de Crédito		299.243.678,50	48.165.379,28
Transferências Federais		527.349.572,60	827.712.035,38
Transferências Estaduais		176.500.850,82	182.631.425,93
Fundo Constitucional de Educação		143.522.979,32	195.314.302,55
Outras Fontes		335.189.929,96	326.948.657,10
Receita Condicionada		-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado		4.284.438.688,74	2.518.192.430,33
Alienação de Bens Ativos		20.802.440,84	339.508,77
Depósitos Judiciais		160.243.118,32	168.720.149,21
Recursos Extraorçamentários		23.847.627,70	-
Total	22	8.991.308.590,29	5.127.202.255,86

1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

CONSOLIDADO GERAL
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		92.607.627.142,35	94.534.418.372,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		36.502.587.420,47	28.346.899.370,54
Impostos	1	35.799.987.455,46	27.970.652.541,23
Taxas	2	702.599.965,01	376.246.829,31
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		5.036.076.281,13	3.947.416.822,71
Contribuições Sociais	3	4.399.215.124,70	3.445.746.078,76
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		636.861.156,43	501.670.743,95
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		796.365.034,72	554.834.559,39
Venda de Mercadorias		66.120.455,59	65.420.576,92
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		730.244.579,13	489.413.982,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		13.040.316.609,71	14.764.903.462,53
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora	4	12.023.540.519,59	10.631.708.106,55
Variações Monetárias e Cambiais		8.172,37	3.455.781.412,88
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		796.209.086,74	506.103.109,18
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		220.558.831,01	171.310.833,92
Transferências e Delegações Recebidas		29.760.586.356,32	28.106.597.357,88
Transferências Intragovernamentais	5	10.598.735.953,95	10.184.904.028,09
Transferências Intergovernamentais	6	19.098.643.588,27	17.836.068.400,44
Transferências das Instituições Privadas		5.971.927,94	38.812.679,31
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	1.700,00
Transferências do Exterior		20.100,00	-
Execução Orçamentária Delegada		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		19.808.894,90	14.999.230,42
Outras Transferências e Delegações Recebidas		37.405.891,26	31.811.319,62
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.888.877.232,15	4.426.302.899,82
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação	7	1.031.677.897,11	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	8	218.627.748,44	103.387.052,89
Ganhos com Desincorporação de Passivos	9	638.571.586,60	4.322.915.846,93
Reversão de Redução a Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10	5.582.818.207,85	14.387.463.899,98
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		136.522.276,52	116.383.707,69
Resultado Positivo de Participações		117.456.908,07	118.312.488,56
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas		408.252.779,97	176.956.302,45
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.920.586.243,29	13.975.811.401,28

		em R\$	
	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		83.225.127.601,02	123.330.810.919,71
Pessoal e Encargos		16.697.450.988,32	17.622.361.874,43
Remuneração a Pessoal	11	13.122.655.330,64	14.569.450.103,58
Encargos Patronais		2.665.752.346,65	2.135.044.502,34
Benefícios a Pessoal		892.000.726,41	899.766.750,75
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		17.042.584,62	18.100.517,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		9.952.164.586,13	9.072.750.201,63
Aposentadorias e Reformas	12	9.117.467.790,22	8.263.220.934,83
Pensões		827.588.036,06	790.637.375,54
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		521.851,87	526.070,75
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13	6.586.907,98	18.365.820,51
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		14.126.664.806,55	11.443.422.740,87
Uso de Material de Consumo		1.377.157.007,67	1.228.459.815,78
Serviços	14	12.675.137.648,46	10.164.756.601,32
Depreciação, Amortização e Exaustão		74.370.150,42	50.206.323,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.616.474.343,92	4.668.300.371,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		1.148.235.293,91	1.189.284.528,46
Juros e Encargos de Mora	15	354.300,11	1.122.704,20
Variações Monetárias e Cambiais		2.467.741.485,55	3.477.893.138,36
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		143.264,35	-
Transferências e Delegações Concedidas		25.631.888.065,99	24.338.031.864,47
Transferências Intragovernamentais	16	10.582.495.021,05	10.183.743.129,45
Transferências Intergovernamentais	17	5.232.885.595,10	5.487.171.804,88
Transferências a Instituições Privadas	18	9.816.376.705,98	8.667.031.589,52
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		96.400,86	85.340,62
Execução Orçamentária Delegada		13.012,97	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		21.330,03	-
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		10.889.454.992,47	31.079.527.889,05
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	19	7.174.799.132,50	26.186.219.426,84
Perdas com Alienação		105.069,00	867.299,91
Perdas Involuntárias	20	73.455.842,86	20.887.556,67
Incorporação de Passivos		8.256.696,40	14.407.463,04
Desincorporação de Ativos	21	3.632.838.251,71	4.857.146.142,59
Tributárias		560.790.123,33	507.859.587,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.718.998,90	1.593.925,08
Contribuições		559.071.124,43	506.265.662,44
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		20.498.258,80	17.134.518,93
Custo das Mercadorias Vendidas		20.498.258,80	17.134.518,93
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	22	1.729.741.435,51	24.581.421.871,79
Premiações		4.473.441,18	10.332.605,77
Resultado Negativo de Participações		308.986.268,12	19.767.187,36
Incentivos		164.206.255,05	168.237.676,92
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
VPD de Constituição de Provisões		682.403.679,72	105.183.028,56
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		569.671.791,44	24.277.901.373,18
Resultado Patrimonial do Período		9.382.499.541,33	(28.796.392.546,86)

1.4 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

CONSOLIDADO GERAL
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2019

em R\$

Especificação	Notas	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	Total
Saldos Iniciais		756.901.559,14	732.893.843,93	-	-	-	141.160.783,35	(123.911.017.232,93)	-	(122.280.061.046,51)
Ajustes de Exercícios Anteriores	3	-	-	-	-	-	-	2.636.595.215,10	-	2.636.595.215,10
Aumento de Capital	2	141.793.157,00	(141.793.157,00)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	1	-	-	-	-	-	-	9.382.499.541,33	-	9.382.499.541,33
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	599,78	-	-	599,78
Saldos Finais		898.694.716,14	591.100.686,93	-	-	-	141.161.383,13	(111.891.922.476,50)	-	(110.260.965.690,30)

1.5 Balanço Financeiro

CONSOLIDADO GERAL Balanço Financeiro do Exercício 2019

em R\$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1A e 1B	62.716.982.200,34	54.338.012.265,24	Despesa Orçamentária (VI)	1C	59.389.424.273,77	54.157.141.735,67
Oridnária		48.386.194.641,44	43.030.036.212,63	Oridnária		46.098.054.384,25	43.199.665.655,41
Tesouro Municipal		43.751.451.968,01	39.340.984.934,49	Tesouro Municipal		41.513.142.054,60	39.559.519.504,36
Recursos Próprios da Administração Indireta		4.590.599.116,57	3.632.217.740,92	Recursos Próprios da Administração Indireta		4.521.834.274,15	3.599.269.769,14
Recursos Próprios da Empresa Dependente		44.143.556,86	56.833.537,22	Recursos Próprios da Empresa Dependente		63.078.055,50	40.876.381,91
Vinculada		14.330.787.558,90	11.307.976.052,61	Vinculada		13.291.369.889,52	10.957.476.080,26
Operações de Crédito		296.172.949,82	150.250.670,61	Operações de Crédito		62.087.606,45	122.428.308,48
Transferências Federais		3.140.534.810,00	3.187.709.717,76	Transferências Federais		3.559.923.561,22	2.884.730.030,60
Transferências Estaduais		647.917.610,89	576.400.753,23	Transferências Estaduais		687.486.589,34	525.317.460,71
Fundo Constitucional de Educação		4.667.796.189,67	4.084.349.985,52	Fundo Constitucional de Educação		4.720.416.218,80	3.905.521.542,24
Outras Fontes		44.547.473,66	25.720.518,35	Outras Fontes		75.548.459,65	69.769.786,47
Receita Condicionada		-	-	Receita Condicionada		-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado		4.835.027.672,09	2.684.100.213,62	Tesouro Municipal - Recurso Vinculado		3.331.540.529,93	2.494.046.042,71
Alienação de Bens Ativos		30.282.356,19	13.594.214,04	Alienação de Bens Ativos		9.819.424,13	15.000.000,00
Depósitos Judiciais		668.508.496,58	585.849.979,48	Depósitos Judiciais		844.547.500,00	940.662.909,05
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00
Para Execução Orçamentária		5.087.445.107,09	4.670.237.261,22	Para Execução Orçamentária		5.087.445.107,09	4.670.237.261,22
Independentes de Execução Orçamentária		11.270.924,88	7.160.839,02	Independentes de Execução Orçamentária		11.270.924,88	7.160.839,02
Para Aportes de Recursos para o RPPS		5.466.162.746,69	5.497.520.833,76	Para Aportes de Recursos para o RPPS		5.466.162.746,69	5.497.520.833,76
Para Aportes de Recursos Para o RGPS		-	-	Para Aportes de Recursos Para o RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3	31.440.609.656,15	40.692.331.561,12	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3	29.180.111.959,71	38.835.358.642,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.525.789.932,10	2.324.206.013,36	Pagamentos Restos a Pagar Não Processados		1.705.479.484,46	1.405.247.351,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados		248.009.212,70	430.104.650,84	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		445.652.279,97	316.578.811,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.339.524.319,92	4.986.303.663,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.144.687.144,69	6.664.679.874,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários		22.327.286.191,43	32.951.717.233,61	Outros Pagamentos Extraorçamentários		19.884.293.050,59	30.448.852.605,79
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4	11.813.423.111,63	9.775.579.663,93	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4	17.401.478.734,64	11.813.423.111,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	8.060.575.421,07	6.944.470.411,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	5	13.228.220.413,60	8.060.575.421,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.716.992.421,98	2.785.200.380,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.076.211.520,09	3.716.992.421,98
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		35.855.268,58	45.908.871,53	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		97.046.800,95	35.855.268,58
Total (V) = (I+II+III+IV)		116.535.893.746,78	114.980.842.424,29	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)		116.535.893.746,78	114.980.842.424,29

1.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

CONSOLIDADO GERAL Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (I)	1	6.013.598.446,80	3.511.520.808,82
Ingressos		95.908.405.541,28	100.981.515.885,66
Receitas Derivadas e Originárias		42.349.677.532,75	37.228.030.553,04
Receita Tributária		33.809.275.098,71	29.722.678.620,43
Receita de Contribuições		4.981.611.550,44	3.947.498.710,49
Receita Patrimonial		1.152.842.944,52	732.523.699,05
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		251.629.577,53	257.509.808,11
Remuneração das Disponibilidades		61.173.150,54	40.078.729,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.093.145.211,01	2.527.740.985,55
Transferências Correntes Recebidas		26.914.683.103,69	25.351.428.416,84
Intergovernamentais		11.688.580.597,98	11.057.164.333,47
Da União		3.232.494.729,42	3.135.016.095,52
De Estados e Distrito Federal		8.456.085.868,56	7.922.148.237,95
De Municípios		-	-
Intragovernamentais		10.564.878.778,66	10.174.918.934,00
Outras Transferências Correntes Recebidas		4.661.223.727,05	4.119.345.149,37
Outros Ingressos Operacionais		26.644.044.904,84	38.402.056.915,78
Outros Ingressos Operacionais		26.644.044.904,84	38.402.056.915,78
Desembolsos		89.894.807.094,48	97.469.995.076,84
Pessoal e Demais Despesas		51.832.547.871,96	47.651.817.231,83
Legislativa		793.924.656,67	758.745.567,48
Judiciária		215.305.221,44	192.001.570,82
Administração		737.212.708,37	695.248.971,03
Defesa Nacional		41.617,69	230.190,20
Segurança Pública		584.432.870,74	535.187.976,03
Relações Exteriores		126.883,41	130.865,37
Assistência Social		1.272.401.756,15	1.238.956.599,42
Previdência Social		12.797.464.976,46	11.396.946.623,26
Saúde		10.885.932.411,29	9.874.953.203,45
Trabalho		51.305.666,69	56.435.203,83
Educação		12.235.443.684,68	11.240.488.683,79
Cultura		694.524.850,36	567.684.838,71
Direitos da Cidadania		85.817.266,55	74.289.023,79
Urbanismo		4.074.363.197,58	3.672.327.799,21
Habituação		277.266.426,00	293.307.836,05
Saneamento		245.210.040,62	149.332.692,26
Gestão Ambiental		219.400.283,31	204.494.776,60
Agricultura		-	-
Comércio e Serviços		5.562.969,29	3.024.893,32
Comunicações		127.848.758,44	137.512.917,63
Energia		-	-
Transporte		4.764.907.350,20	4.974.541.390,47
Desporto e Lazer		162.464.475,66	151.534.438,40
Encargos Especiais		1.601.589.800,36	1.434.441.170,71
Juros e Encargos da Dívida		1.136.194.620,04	1.176.474.635,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		1.111.152.976,37	1.055.168.335,06
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		17.064.893,26	14.069.115,76
Outros Encargos da Dívida		7.976.750,41	107.237.184,92
Transferências Concedidas		10.564.878.778,66	10.174.918.934,00
Intragovernamentais		10.564.878.778,66	10.174.918.934,00
Outros Desembolsos Operacionais		26.361.185.823,82	38.466.784.275,27
Outros Desembolsos Operacionais		26.361.185.823,82	38.466.784.275,27
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	2	469.682.505,60	(1.136.055.401,93)
Ingressos		3.127.425.029,02	1.070.846.964,85
Alienação de Bens		30.282.356,19	22.428.176,04
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		22.998.566,48	23.416.568,35
Outros Ingressos de Investimento		3.074.144.106,35	1.025.002.220,46
Desembolsos		2.657.742.523,42	2.206.902.366,78
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.762.304.484,64	1.455.742.082,98
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		895.438.038,78	751.160.283,80
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	3	(1.315.635.959,87)	(1.259.360.397,49)
Ingressos		890.075.313,54	862.625.264,51
Operações de Crédito		291.119.102,92	148.836.391,74
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		598.956.210,62	713.788.872,77
Desembolsos		2.205.711.273,41	2.121.985.662,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		2.205.711.273,41	2.121.985.662,00
Outros Desembolsos de Financiamentos		-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	4	5.167.644.992,53	1.116.105.009,40
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		8.060.575.421,07	6.944.470.411,67
Caixa e Equivalente de Caixa Final		13.228.220.413,60	8.060.575.421,07

2. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

2.1 Introdução

A Prefeitura de São Paulo é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, com sede administrativa localizada no Palácio do Anhangabaú, no endereço: Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo - SP.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela lei Municipal nº 17.021 de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluindo os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos seguintes Órgãos:

Administração Direta		Administração Indireta	
Poder Executivo	Qtd.	Poder Executivo	Qtd.
Secretarias	24	Autarquia Hospitalar Municipal	1
Fundos	17	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1
Subprefeituras	32	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1
Poder Legislativo	Qtd.	Fundo Municipal de Habitação	1
Câmara Municipal de São Paulo	1	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	1
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	1
Respectivos Fundos	2	Hospital do Servidor Público Municipal	1
		Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1
		Serviço Funerário do Município de São Paulo	1
Total de 86 órgãos			

Cabe observar que este Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, entretanto tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

As demonstrações deste Relatório Técnico são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro de 2019, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.2 Cisões, Fusões, Incorporações, Transformações, Liquidações

No exercício de 2019 não houve quaisquer operações de Cisão, Fusão, Incorporação e Liquidação envolvendo as empresas municipais dependentes e independentes.

2.3 Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades: O Caixa e Equivalentes de Caixa são mensurados ou avaliados pelo valor original e as aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos e Obrigações: são mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos de atualização monetária, juros, multas e demais encargos previstos em normativos legais. As contas Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa apresentam-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

c) Estoques: Compreendem os valores dos bens adquiridos pelo Município com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação dos estoques é o custo médio ponderado.

d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas sobre as quais o Município tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as da competência 10/2019.

e) Imobilizado: De acordo com o artigo 11 do Decreto 53.484/2012 e alterações, e Decreto nº 56.214/2015, o valor do registro de bens móveis será feito pelo valor de aquisição e na sua falta pelo valor justo, considerando para este último, o desgaste físico, pelo uso ou não; geração de benefícios futuros; limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo; obsolescência tecnológica. O anexo II da Portaria SF 262/2015 traz ainda uma tabela referencial, em porcentagem, para apuração do valor justo conforme o estado de conservação do bem.

f) Intangível: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

g) Depreciação, Amortização e Exaustão: A Administração Pública Direta, Poder Executivo, começou a efetuar os procedimentos de depreciação para bens móveis, a partir do exercício contábil de 2015, mais precisamente no mês de dezembro, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida, com a publicação da Portaria SF 262/2015.

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado menos o seu valor residual, quando existir, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes. A depreciação tem início a partir do 1º dia do mês subsequente à data do registro do bem no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis - SBPM.

h) Desvinculação das Receitas Municipais (DRM): Durante o exercício financeiro de 2019, o Município de São Paulo aplicou os dispositivos da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016 e Decreto Municipal nº 57.380 de 13 de outubro de 2016. A Secretaria Municipal da Fazenda editou as Portarias SF nº 217, de 06 de agosto de 2019 e nº 25 de 20 de janeiro de 2020, com as receitas que foram desvinculadas e totalizaram R\$ 543,2 milhões.

2.4 Base de Preparação

A Prefeitura do Município de São Paulo vem implementando ações para convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público fundamentadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e também nos prazos de obrigatoriedade para registros contábeis apresentados no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015. Visando implantação dos PCP, foram realizados Grupos de Trabalho (GT), para estudos e discussões, com o intuito de atender a referida Portaria e melhorar os procedimentos internos e/ou sistemas, contribuindo para a transparência das informações e eficiência desta Municipalidade.

As ações realizadas para melhoria de procedimentos internos estão apresentadas no item 3 - Ações de Melhoria nos Processos e Sistema. A seguir apresentação do Cronograma dos Procedimentos Contábeis desta Prefeitura e respectivos detalhes das ações que se encontram em implementação e em estudo, conforme quadro abaixo:

PCP - Portaria STN 548/2015- Ordem cronológica para municípios com mais de 50 mil habitantes	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Estágio Atual de Implantação - PMSP
4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	Implementado
12.Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	Implementado
13. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Em implementação
3. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2017	01/01/2018	Em implementação
11. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	31/12/2017	01/01/2018	Em implementação
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das provisões por competência.	31/12/2019	01/01/2020	Não iniciado
6. Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2019	01/01/2020	Não iniciado
7.Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2019	01/01/2020	Em implementação
10.Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2019	01/01/2020	Implementado
17.Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	Não iniciado
1. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020	01/01/2021	Em implementação
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2020	01/01/2021	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implementação
18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.	31/12/2021	01/01/2022	Não iniciado
8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2022	01/01/2023	Não iniciado
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2022	01/01/2023	Não iniciado

Item 1- Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições

Para a adoção do regime de competência no reconhecimento do Crédito Tributário, a Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Subsecretaria da Receita – SUREM, continua desenvolvendo o projeto BDM (Base de Dados dos Débitos Municipais), que contempla renovação dos sistemas de arrecadação tributária com início e implementação pelo IPTU,

especificamente no que se refere à arrecadação, débito automático, parcelamentos administrativos, inscrição em dívida e controle e gerenciamento das suspensões de exigibilidade, dentre outras funções, bem como a contabilização dos eventos patrimoniais.

No entanto, em razão do projeto do Novo IPTU ter sofrido atrasos, devido à alta complexidade de regras e integrações envolvidas, a construção do fluxo de informações que permitiria o registro contábil por competência permaneceu fora do escopo do grupo de trabalho, o que prejudicará o atendimento ao disposto na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, uma vez que não há previsão para a contabilização dos eventos patrimoniais por competência.

Adicionalmente, iniciaram-se estudos para a construção do fluxo de informações para o registro contábil por competência relativos aos eventos que contemplam o Imposto Sobre Serviços (ISS), sem previsão de conclusão, em virtude da alta complexidade das regras do referido imposto.

Item 3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

Como medida de atendimento ao PCP nº 3, da Portaria STN nº 548/2015, afirmamos que este DECON vem, desde 2017, mapeando as receitas inerentes aos créditos não tributários bem como a origem das respectivas informações se encontra difusa por toda PMSP, salientando que muitos créditos não possuem sistema de controle, sendo reconhecidos apenas quando da sua arrecadação, dificultando meios de contabilizar o crédito, seu movimento e principalmente a sua baixa de forma automatizada.

Neste sentido e considerando que as multas de trânsito do Município de São Paulo são os créditos não tributários de maior volume e relevância, decidimos por iniciar os trabalhos para contabilização deste crédito e expandir tal experiência aos demais créditos, com expectativa de futura implementação para as multas aplicadas pelas subprefeituras.

Em 2018, foi contabilizado o montante de R\$ 6,2 bilhões referente a multas de trânsito, sendo lançados contra a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, por impossibilidade de obter-se o detalhamento necessário, em tempo hábil, dos valores relativos a 2018 e aos exercícios anteriores. No exercício de 2019 tal valor foi atualizado por diferença, em 30/12/2019, atingindo aproximadamente R\$ 7,4 bilhões, pois os trabalhos desenvolvidos para se obter o detalhamento necessário, de forma tempestiva, não foram concluídos.

Item 7- Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação Bens Móveis e Imóveis

Os Bens Imóveis, mais especificamente os bens de uso especial e os bens dominicais da administração direta, Poder Executivo, são gerenciados pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio (CGPATRI) – unidade transferida da Secretaria Municipal de Gestão (SMG) para Secretaria Executiva de Licenciamento (SEL) pelo Decreto nº 58.596/2019 e Lei nº 17.068/2019.

Está em fase de desenvolvimento o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI, com base no já existente Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM. A primeira etapa, que implica na elaboração da tela cadastro dos imóveis, foi concluída no exercício de 2018. Atualmente, o sistema encontra-se em desenvolvimento para a segunda etapa do projeto que trata da geração de lançamentos contábeis decorrentes do reconhecimento dos imóveis de uso especial e dominicais da Prefeitura do Município de São Paulo. A Secretaria Municipal da Fazenda está alinhando com a Coordenadoria de Gestão do Patrimônio o fluxo de informação que irá desencadear o reconhecimento inicial dos bens imóveis relativos à PMSP – Poder Executivo, no novo sistema.

Item 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.)

A Prefeitura, TCM e CMSP reconhecem as obrigações decorrentes de benefícios a empregados por competência. As demais entidades, porém, ainda não adotaram tal procedimento.

Item 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência

Foi desenvolvido no sistema SOF funcionalidade para registro das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido, independente da execução orçamentária. A sua operacionalização iniciou no segundo semestre de 2019 com os registros, pelas unidades orçamentárias, dos passivos com despesas de exercícios anteriores, que por falta de cobertura orçamentária ou cancelamento de empenhos não se encontravam registrados no sistema SOF. Estes registros refletiram na contabilidade da PMSP neste exercício.

Item 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável

O Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM já está preparado para o registro dos bens intangíveis. Está em desenvolvimento uma rotina que permitirá a integração com o sistema SOF, objetivando a geração dos lançamentos contábeis decorrentes dos registros de reconhecimento de softwares, cuja conclusão está prevista para o segundo semestre de 2020.

2.5 Balanço Orçamentário

Nota 1 – Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado da Prefeitura do Município de São Paulo, para o exercício de 2019 foi instituído por meio da Lei Municipal nº 17.021/2018, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 60,56 bilhões. O referido Orçamento compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Nota 2 – Reestimativa da Receita

No exercício de 2019 ocorreram reestimativas de receitas correntes no montante de R\$ 1,07 bilhão, resultando em uma Previsão Atualizada da Receita Consolidada de R\$ 61,6 bilhões conforme demonstrado a seguir:

Previsão Inicial (LOA)			Reestimativas de Receita *		Previsão Atualizada
Receitas Correntes	R\$ 56.019.772.264		R\$ 1.070.070.170		R\$ 57.089.842.434
Receitas de Capital	R\$ 4.481.330.185	+	-	=	R\$ 4.481.330.185
Total	R\$ 60.501.102.449		R\$ 1.070.070.170		R\$ 61.571.172.619

* Reestimativas de receitas no valor de R\$ 850.988.000,00 no IPREM e de R\$ 219.082.170,00 na PMSP.

As reestimativas de receitas ocorreram nas seguintes empresas:

- **IPREM:** a reestimativa no montante de R\$ 850,99 milhões ocorreu em razão da publicação da Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018, que alterou as alíquotas da contribuição social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos para a manutenção do regime próprio de previdência social do Município de São Paulo, incluídas suas autarquias e fundações, a alíquota incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social e a contribuição do Município de São Paulo, inclusive de suas autarquias e de suas fundações, para o custeio do regime próprio do Município;
- **PMSP:** a reestimativa de R\$ 219,08 milhões refere-se ao crescimento acima da expectativa das transferências de receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Nota 3 – Utilização do Superavit Financeiro

No exercício de 2019, observa-se a abertura de créditos adicionais por Superavit Financeiro no montante de R\$ 1,86 bilhão, que representou um acréscimo de 3,1% nas dotações iniciais previstas na LOA. Segregando estes tipos de créditos por empresa, observa-se que a administração direta totalizou R\$ 1,67 bilhão e a indireta R\$ 0,19 bilhão, conforme demonstrado a seguir:

Despesa	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Dotação Inicial	R\$ 46.326.241.841	R\$ 14.237.208.215	R\$ 60.563.450.056
(-) Redução Orçamentária	-R\$ 7.354.078.850	-R\$ 1.024.340.371	-R\$ 8.378.419.221
(+) Suplementação Orçamentária	R\$ 7.875.942.440	R\$ 502.476.781	R\$ 8.378.419.221
(+) Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro	R\$ 1.670.931.395	R\$ 190.383.416	R\$ 1.861.314.811
(+) Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	R\$ 219.082.170	R\$ 850.988.000	R\$ 1.070.070.170
Dotação Atualizada	R\$ 48.738.118.996	R\$ 14.756.716.041	R\$ 63.494.835.037

Empresa	Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro
Administração Direta	R\$ 1.670.931.395
Prefeitura do Município de São Paulo	R\$ 1.667.926.395
Fundo Especial de Despesas do TCMSP	R\$ 3.005.000
Administração Indireta	R\$ 190.383.416
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	R\$ 128.954.327
Autorarquia Hospitalar Municipal	R\$ 43.826.949
Companhia Metropolitana de Habitação de SP	R\$ 17.440.000
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	R\$ 162.140
Total	R\$ 1.861.314.811

Nota 4 – Superavit Orçamentário

Na execução orçamentária consolidada de 2019, as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 62,7 bilhões e as despesas empenhadas totalizaram R\$ 59,4 bilhões. O confronto das receitas realizadas com as despesas empenhadas resultou em um superavit orçamentário de R\$ 3,3 bilhões.

Analisando detalhadamente o resultado orçamentário apurado, verifica-se que a Administração Direta apresentou resultado superavitário de R\$ 12,9 bilhões, enquanto a Administração Indireta apresentou um resultado deficitário de R\$ 9,6 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

em R\$

Execução Orçamentária	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado 2018
Receitas Realizadas	57.745.144.838,83	4.971.837.361,51	62.716.982.200,34
Receitas Correntes	53.756.077.851,87	4.943.404.005,91	58.699.481.857,78
Receitas de Capital	3.989.066.986,96	28.433.355,60	4.017.500.342,56
Despesas Empenhadas	44.866.315.264,96	14.523.109.008,81	59.389.424.273,77
Despesas Correntes	39.132.734.606,68	14.457.751.762,36	53.590.486.369,04
Despesas de Capital	5.733.580.658,28	65.357.246,45	5.798.937.904,73
(=) Superavit / Deficit Orçamentário	12.878.829.573,87	(9.551.271.647,30)	3.327.557.926,57

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

em R\$

Administração Indireta	Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	4.518.021.544,93	9.938.176.878,02	(5.420.155.333,09)
Autoridade Mun. de Limp. Urbana	216.646.817,26	2.271.628.467,77	(2.054.981.650,51)
Autorarquia Hospitalar Municipal	3.410.001,81	1.565.850.394,41	(1.562.440.392,60)
Hospital do Servidor Público Municipal	12.677.155,44	317.018.449,70	(304.341.294,26)
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	16.279,40	122.147.048,07	(122.130.768,67)
Companhia Metropolitana de Habitação de SP	44.246.366,86	126.744.849,54	(82.498.482,68)
Fundo Municipal de Habitação	19.552.770,03	22.196.048,64	(2.643.278,61)
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	191.678,05	21.437.374,48	(21.245.696,43)
Serviço Funerário do Município de São Paulo	157.074.747,73	137.909.498,18	19.165.249,55
(=) Superavit / Deficit Orçamentário	4.971.837.361,51	14.523.109.008,81	(9.551.271.647,30)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 5 – Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Crédito

Na execução da despesa orçamentária do exercício de 2019, observa-se um acréscimo de R\$ 2,93 bilhões na comparação da Dotação Inicial da despesa fixada na LOA (R\$ 60,56 bilhões) com a Dotação Atualizada (R\$ 63,49 bilhões). Este acréscimo decorre do confronto da Redução X Suplementação Orçamentária no montante de R\$ 8,38 bilhões, da Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1,86 bilhões e da Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1,07 bilhões.

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Redução Orçamentária	Suplementação Orçamentária *	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	R\$ 51.977.608.810	-R\$ 5.538.770.664	R\$ 8.239.249.390	R\$ 54.678.087.536
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 24.588.056.583	-R\$ 2.218.336.409	R\$ 2.922.864.201	R\$ 25.292.584.375
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.186.111.509	-R\$ 34.829.589	R\$ 1.003.000	R\$ 1.152.284.920
Outras Despesas Correntes	R\$ 26.203.440.718	-R\$ 3.285.604.666	R\$ 5.315.382.190	R\$ 28.233.218.241
Despesas de Capital	R\$ 8.585.840.246	-R\$ 2.839.648.557	R\$ 3.070.554.812	R\$ 8.816.746.501
Investimentos	R\$ 5.954.389.701	-R\$ 2.734.937.861	R\$ 2.970.316.507	R\$ 6.189.768.347
Inversões Financeiras	R\$ 124.463.112	-R\$ 63.363.877	R\$ 99.999.000	R\$ 161.098.235
Amortização da Dívida	R\$ 2.506.987.433	-R\$ 41.346.819	R\$ 239.305	R\$ 2.465.879.919
Reserva de Contingência	R\$ 1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000
Total	R\$ 60.563.450.056	-R\$ 8.378.419.221	R\$ 11.309.804.202	R\$ 63.494.835.037

* Contempla os valores de R\$ 8.378.419.220,23 de Suplementação Orçamentária + R\$ 1.861.314.811,34 de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro + R\$ 1.070.070.169,73 de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

No detalhamento da execução por Grupo de Natureza da Despesa observa-se uma economia orçamentária de R\$ 4,11 bilhões, na comparação da Dotação Atualizada com as Despesas Empenhadas, representando um percentual de execução de 93,5%.

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo	% de Execução
Despesas Correntes	R\$ 54.678.087.536	R\$ 53.590.486.369	R\$ 1.087.601.167	98,0%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 25.292.584.375	R\$ 25.081.612.224	R\$ 210.972.151	99,2%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.152.284.920	R\$ 1.136.748.588	R\$ 15.536.332	98,7%
Outras Despesas Correntes	R\$ 28.233.218.241	R\$ 27.372.125.557	R\$ 861.092.684	97,0%
Despesas de Capital	R\$ 8.816.746.501	R\$ 5.798.937.905	R\$ 3.017.808.597	65,8%
Investimentos	R\$ 6.189.768.347	R\$ 3.559.709.136	R\$ 2.630.059.211	57,5%
Inversões Financeiras	R\$ 161.098.235	R\$ 33.491.126	R\$ 127.607.109	20,8%
Amortização da Dívida	R\$ 2.465.879.919	R\$ 2.205.737.643	R\$ 260.142.276	89,5%
Reserva de Contingência	R\$ 1.000	R\$ -	R\$ 1.000	0,0%
Total	R\$ 63.494.835.037	R\$ 59.389.424.274	R\$ 4.105.410.763	93,5%

Nota 6 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Receitas Intraorçamentárias são classificadas nos grupos - 7.0.0. Receitas Correntes e 8.0.0. Receitas de Capital. Em 2019, as Receitas Intraorçamentárias alcançaram o montante de R\$ 2,56 bilhões, onde as receitas correntes representaram 99,5% do total. Já as Receitas de Capital Intraorçamentárias totalizaram R\$ 13,6 milhões, representando somente 0,5% do total, conforme demonstração a seguir:

Receitas Intraorçamentárias	Orçada (I)	Realizada (II)	Saldo III = (II - I)	% Realizada S/ Total
Receitas Correntes Intra	2.598.844.828,00	2.552.273.413,26	(46.571.414,74)	99,5%
Receita Tributária	-	1.063.699,27	1.063.699,27	0,0%
Receita de Contribuições	2.577.288.704,00	2.526.363.463,63	(50.925.240,37)	98,5%
Receita Patrimonial	142.400,00	139.574,34	(2.825,66)	0,0%
Receita de Serviços	18.741.724,00	15.735.499,21	(3.006.224,79)	0,6%
Outras Receitas Correntes	2.672.000,00	8.971.176,81	6.299.176,81	0,3%
Receitas de Capital Intra	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,5%
Transferências de Capital	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,5%
Total	2.606.844.828,00	2.565.892.526,99	(40.952.301,01)	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As despesas intraorçamentárias são classificadas na modalidade 91 e, no exercício de 2019, apresentaram um total empenhado de R\$ 2,57 bilhões, sendo que R\$ 2,55 bilhões (99,2%) se referem às despesas correntes e R\$ 21,4 milhões (0,8%) correspondem às despesas de capital. Deste total, foram liquidados e pagos em 2019 na modalidade intraorçamentária o montante de R\$ 2,56 bilhões, garantindo 99,9% o equilíbrio das operações intraorçamentárias.

em R\$						
Despesas Intraorçamentárias	Dotação Atualizada (I)	Empenhadas (II)	Liquidadas (III)	Pagas (IV)	Saldo da Dotação V = (I - II)	% Empenhada S/ Total
Despesas Correntes Intra	2.556.421.443,39	2.550.173.398,74	2.543.071.710,99	2.543.043.173,15	6.248.044,65	99,2%
Pessoal e Encargos Sociais	2.532.595.381,16	2.526.954.572,40	2.526.354.472,19	2.526.329.412,47	5.640.808,76	98,3%
Outras Despesas Correntes	23.826.062,23	23.218.826,34	16.717.238,80	16.713.760,68	607.235,89	0,9%
Despesas de Capital Intra	21.902.022,20	21.419.862,89	19.489.957,90	18.710.556,70	482.159,31	0,8%
Investimentos	21.902.022,20	21.419.862,89	19.489.957,90	18.710.556,70	482.159,31	0,8%
Total	2.578.323.465,59	2.571.593.261,63	2.562.561.668,89	2.561.753.729,85	6.730.203,96	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 7 – Restos a Pagar não Processados Liquidados

Para o controle dos restos a pagar não processados liquidados, a Prefeitura de São Paulo adota o procedimento de mantê-los neste status, não transferindo o saldo para o status de “processados”.

2.6 Balanço Patrimonial

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste subgrupo destacam-se as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, no valor de R\$ 12,5 bilhões, representando 95% do valor total. As aplicações são realizadas em instituições financeiras oficiais, conforme políticas estabelecidas na Portaria SF 87/2012.

Nota 2 – Créditos a Curto Prazo

São mensurados ou avaliados pelo valor original e a conta Clientes apresenta-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

Os Créditos a Curto Prazo aumentaram 18% em 2019, se comparado ao ano anterior e representam 10,9% do total do Ativo e 47,6% do total do Ativo Circulante. A composição dos créditos de curto prazo é demonstrada na tabela a seguir:

em R\$				
Créditos a Curto Prazo	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %	% s/ Total
Clientes *	185.195.823,60	171.181.566,63	8,2%	1,5%
Créditos de Transferências a Receber	65.394.165,83	56.106.339,10	16,6%	0,5%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.028.196,21	4.394.729,42	-8,3%	0,0%
Dívida Ativa Tributária	390.606.475,40	197.109,95	198067%	3,1%
Dívida Ativa Não Tributária	16.241.066,54	2.239.591,63	625,2%	0,1%
Adiantamentos Concedidos	1.892.885,33	769.879,21	145,9%	0,0%
Tributos a Recuperar/Compensar	10.713.841,85	11.725.583,74	-8,6%	0,1%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.076.211.520,09	3.716.992.421,98	9,7%	32,7%
Créditos Previdenciários a Receber	6.730.931,18	23.678.996,25	-71,6%	0,1%
Outros Créditos a Receber	7.691.105.276,32	6.560.791.337,47	17,2%	61,8%
Total	12.448.120.182,35	10.548.077.555,38	18,0%	100,0%

* Valor Líquido (descontado o Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Observa-se que em 2019 houve a transferência de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do longo para o curto prazo, no montante aproximado de R\$ 406,8 milhões, correspondente aos Programas de Parcelamento.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: o grupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que representa aproximadamente 32,7% dos créditos a receber, tem a seguinte composição:

I – Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais – corresponde aos 30% (trinta por cento) dos valores depositados em juízo, conforme Lei Complementar nº 151/2015;

II – Conta Especial de Precatórios - corresponde aos valores de contas especiais mantidas no Banco do Brasil, através das quais são realizados os pagamentos de precatórios sob responsabilidade legal do TJSP.

Pelo regime especial, os entes que se encontravam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da Emenda Complementar nº 62/2009, devem centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça locais.

Outros Créditos a Receber a Curto Prazo: o grupo Outros Créditos a Receber representa 61,79% do total de créditos a receber a curto prazo e corresponde, em sua maioria, a créditos decorrentes de infrações legais e contratuais, especificamente multas por infração de trânsito, gerenciadas pelo sistema APAIT (Sistema de Administração de Penalidades Aplicadas a Infrações de Trânsito) e controladas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT).

em R\$				
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %	% s/ Total
Débitos de Servidores Municipais	171.867.656,37	202.288.524,37	-15,0%	2,2%
Débitos Pagos a Regularizar	90.748.388,66	74.800.509,39	21,3%	1,2%
Demais Créditos a Receber	49.073.461,23	37.003.153,97	32,6%	0,6%
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais	7.379.415.770,06	6.246.699.149,74	18,1%	95,9%
Total	7.691.105.276,32	6.560.791.337,47	17,2%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Clientes: Este grupo apresenta o montante de R\$ 185,2 milhões e representa 1,5% do total dos créditos a receber, o qual corresponde, em sua grande maioria, às prestações a receber de financiamentos habitacionais registrados na COHAB e no FMH. O saldo de Clientes já se encontra deduzido do valor R\$ 4,7 milhões, referente ao ajuste para perdas.

Créditos de Transferências a Receber: neste grupo foram registrados recursos do tesouro municipal utilizados, a título de adiantamento, para o pagamento de despesas realizadas com empreendimentos previstos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC),

com a expectativa de serem ressarcidos pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo. No exercício de 2019 foram baixados R\$ 28,8 milhões da posição de “Créditos de Transferências a Receber” em razão de novo entendimento de que parte do valor registrado no ativo não seria mais elegível ao ressarcimento do Tesouro Municipal, fundamentado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), pasta executora dos Termos de Compromisso em questão, no Ofício 024/SIURB-G/2020, conforme documento SEI nº 025060429 do processo SEI nº 6022.2020/0000138-0 e da manifestação contida no documento SEI nº 025071136 do processo SEI nº 6017.2019/0035952-8.

em R\$

Empreendimentos ¹ - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	Saldo em 2018	Adiantamento	Ressarcimento	Baixa	Saldo em 2019
Córrego Ipiranga	-	34.168.709,02	-	-	34.168.709,02
Hospital de Parelheiros (PAC Mananciais)	35.401.947,42	-	-	(4.971.818,20)	30.430.129,22
Leste Itaquera Trecho-1	-	3.275.571,81	(1.786.777,52)	(693.466,70)	795.327,59
Corredor Leste Radial Trechos 1 e 2	14.848.229,52	-	-	(14.848.229,52)	-
Canalização do Córrego Ponte Baixa	4.306.685,87	2.505.687,52	-	(6.812.373,39)	-
Corredor Capão Redondo Campo Limpo Vila Sônia	1.128.154,77	-	-	(1.128.154,77)	-
Corredor Aricanduva	225.372,40	-	-	(225.372,40)	-
Fábrica do Samba	195.949,12	-	-	(195.949,12)	-
Total	56.106.339,10	39.949.968,35	(1.786.777,52)	(28.875.364,10)	65.394.165,83

Fonte: Planilha de acompanhamento de recursos de Convênios - SF/SUTEM/DEDIP/DIGEC

Nota 1: O empreendimento Hospital de Parelheiros é financiado com recursos do PAC, por meio do Termo de Repasse em que o Governo do Estado de São Paulo figura como contratado e o Município, como interveniente executor; nos demais empreendimentos, os Termos de Compromissos são firmados entre o Governo Federal e o Município.

Nota 3 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município, resgatáveis no curto prazo. São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

O montante deste grupo é de R\$ 97,05 milhões e representa 0,4% do total do Ativo Circulante. Nele estão registrados os investimentos realizados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com recursos previdenciários em Fundos de Investimentos em Títulos do Tesouro.

Nota 4 – Estoques

Compreendem os valores dos bens adquiridos pelo Município com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O saldo de Estoques em 2019 é de R\$ 369,8 milhões e representa 1,4% total do Ativo Circulante. O grupo Estoques é dividido em mercadorias para revenda e almoxarifado, sendo que Mercadorias para Revenda representa 0,82% do total dos Estoques e corresponde a produtos funerários destinados à revenda. O restante de Estoques corresponde a materiais utilizados na manutenção dos serviços do Município, com um saldo de R\$ 366,74 milhões, equivalente a 99,2% do total do grupo, com destaque para a conta medicamentos e materiais hospitalares (43,9%).

Nota 5 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreendem os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Município ocorrerão no curto prazo. O montante deste grupo é de R\$ 0,80 milhão e representa menos de 1% do total do Ativo Circulante.

Nota 6 – Créditos a Longo Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no longo prazo e são mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. As contas Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa apresentam-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

Os Créditos a Longo Prazo aumentaram 9,5% em 2019, se comparado ao ano anterior, e representam 50,4% do total do Ativo e 65,6% do total do Ativo Não Circulante. A composição dos créditos de longo prazo é demonstrada na tabela a seguir:

Créditos a Longo Prazo	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %	em R\$
				% s/ Total
Clientes *	135.966.227,55	128.433.562,06	5,9%	0,2%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos *	52.663.266,63	45.141.447,29	16,7%	0,1%
Dívida Ativa Tributária *	44.292.817.603,58	40.150.508.770,03	10,3%	77,6%
Dívida Ativa Não Tributária *	10.690.642.638,61	9.826.538.291,63	8,8%	18,7%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.860.509.373,26	2.000.289.341,70	-7,0%	3,3%
Créditos Previdenciários do RPPS	9.759.360,17	-		0,0%
Créditos a Longo Prazo Intra OFSS	58.348.742,70	-		0,1%
Total	57.100.707.212,50	52.150.911.412,71	9,5%	99,9%

* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Dívida Ativa: os grupos Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária, descontados os ajustes para perdas, representam, respectivamente, 77,6% e 18,7% do total do grupo, ou seja, ambos equivalem a 96,3% do total de créditos a receber a longo prazo.

Desde 2018, a Prefeitura vem adotando nova metodologia de apuração do ajuste da dívida ativa a valor recuperável, resultado de estudo elaborado pelo Grupo Técnico – GT instituído em 2017 (Portaria Conjunta SF/PGM nº 9/2017). A revisão da metodologia anterior, que foi utilizada até 2017, decorreu da busca contínua pela real mensuração da expectativa de recebimento dos créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, conforme preceituam as boas práticas contábeis.

O valor do ajuste mensal adotado pela PMSP é baseado em cálculo aplicado por meio do Modelo Probabilístico de Regressão Logística (MRL) que, levando em consideração as

características do processo, é capaz de estimar com segurança estatística a probabilidade de êxito da cobrança. O MRL permite que se obtenha para cada inscrição a sua probabilidade de recuperação considerando suas características (idade do crédito, perfil do contribuinte, tipo do crédito, etc.) como variáveis explicativas, ou seja, dado o perfil da inscrição, pode-se estimar qual a probabilidade (entre 0 e 100%) de que esse crédito seja pago. Objetivando reduzir o viés que pode afetar a qualidade dos parâmetros estimados, foi adotada uma amostra com inscrições no período de 1996 a 2005, inclusive. Nessa amostra temos todas as inscrições que pertenceram ao período 1996 a 2005, pagas e ativas. Com base no comportamento das inscrições pagas frente às que continuam ativas, o MRL encontra padrões nas características dessas inscrições refletindo esse resultado nos parâmetros estimados. Após a estimação dos parâmetros, aplica-se ao universo de inscrições não-pagas (ativas) os valores estimados considerando as características estudadas de cada uma. A amostra foi estratificada em três tipos de créditos: ISS, IPTU e OUTROS. Para cada tipo de crédito foi criado um MRL específico, gerando parâmetros próprios e que são também aplicados especificamente para as inscrições ativas considerando os três estratos.

Na tabela que segue, é possível visualizar as variações da Dívida Ativa Tributária e não Tributária em termos monetários e percentuais entre os exercícios de 2018 e 2019:

	em R\$			
Dívida Ativa	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Tributária	44.292.817.603,58	40.150.508.770,03	10,3%	80,6%
Dívida Ativa Bruta	115.033.365.725,57	104.971.380.437,89	9,6%	209,2%
(-) Ajuste de Perdas	(70.740.548.121,99)	(64.820.871.667,86)	9,1%	-128,7%
Não Tributária	10.690.642.638,61	9.826.538.291,63	8,8%	19,4%
Dívida Ativa Bruta	14.974.235.706,53	13.410.580.876,59	11,7%	27,2%
(-) Ajuste de Perdas	(4.283.593.067,92)	(3.584.042.584,96)	19,5%	-7,8%
Total da Dívida Ativa Líquida	54.983.460.242,19	49.977.047.061,66	10,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 7 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município, resgatáveis no longo prazo, com um montante apresentado em 2019 de R\$ 79,5 mil.

Nota 8 – Estoques a Longo Prazo

O saldo de R\$ 287,3 milhões apresentado em 2019 equivale a 0,33% do Ativo Não Circulante e refere-se, em sua maioria, a valores de terrenos destinados às edificações da empresa COHAB.

Nota 9 – Investimentos

Os Investimentos tiveram variação negativa de 7,6% em 2019, se comparado ao ano anterior e representam 7,33% do total do Ativo e 9,54% do total do Ativo Não Circulante.

em R\$				
Investimentos	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %	% s/ Total
Participações Permanentes	2.628.829.828,13	2.841.529.654,13	-7,5%	31,7%
Propriedades para Investimento	125.909.415,55	69.949,47	179900,5%	1,5%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	86.026.000,00	70.926.000,00	21,3%	1,0%
Demais Investimentos Permanentes	5.464.890.315,22	6.072.274.245,22	-10,0%	65,8%
Total	8.305.655.558,90	8.984.799.848,82	-7,6%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Participações Permanentes: compreendem as participações permanentes em outras entidades em forma de ações ou cotas, estão segregadas em Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e Participações Avaliadas pelo Método de Custo.

Outra importante classificação referente às participações societárias é a relação de dependência, ou seja, as empresas podem ser dependentes ou independentes. Considera-se dependente a empresa que recebe recursos financeiros, em forma de subsídio, para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Atualmente, no âmbito desta Municipalidade, apenas a COHAB é considerada Empresa Pública Dependente.

O critério para realização do MEP do exercício de 2019 consistiu na utilização dos Balancetes das empresas controladas referentes a outubro de 2019, excluído o AFAC do PL das empresas e não incluindo estes como investimento na PMSP, ocasionando resultado equânime, tanto na controladora como na coligada. No exercício seguinte será realizada a revisão do cálculo do Investimento pelo MEP, com base no Balanço Patrimonial competência dezembro de 2019 das empresas investidas.

Conforme MCASP 8ª edição, as participações em empresas em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido, conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua, em contrapartida à conta de resultado.

Para as controladas com Patrimônio Líquido negativo, caso das empresas CET, SPTrans e SPTuris as atualizações dos valores foram contabilizadas na conta Provisão para Perda em Investimentos do Passivo não Circulante, conforme o item 42 da NBC TSP nº 18 - Investimentos em Coligada e em Controlada, transcrito a seguir:

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, déficits adicionais são considerados e um passivo reconhecido, somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha realizado pagamentos em nome da coligada. Se a coligada subsequentemente reportar superávits, o investidor retorna o reconhecimento de sua participação nesses superávits somente após sua participação nesses superávits posteriores se igualarem aos déficits não reconhecidos. (NBC TSP 18).

Segue abaixo quadro do cálculo do MEP no exercício de 2019:

em R\$

	Empresa Investida	Posição em 31/12/2018 sem AFAC	Porcentagem Capital	Patrimônio Líquido (c) sem AFAC	Cálculo MEP 2019 (d)=(c*b)	Invest. Realizados	Ajuste MEP 2019	Distrib. Dividendos	Ajuste Exercício Anterior	Saldo Final
MEP - Empresas com PL positivo	COHAB	960.992.967	99,999998%	960.992.987	960.992.967	-	(223.470.959)	-	35.774.554	773.296.563
	PRODAM	138.356.581	99,999982%	138.356.606	138.356.581	-	48.744.255	-	(4.325.103)	182.775.733
	SPDA	256.650.846,78	99,999998%	249.936.265	249.936.259	-	19.590.140	(6.714.588)	(2.809.130)	266.717.269
	SP PARCERIAS	6.144.139	99,999995%	6.144.139	6.144.139	-	3.146.195	-	(42.202)	9.248.132
	SP OBRAS	12.323.387	99,113936%	12.433.556	12.323.387	-	(3.144.650)	-	693.173	9.871.909
	SP SEC	107.116	77,802198%	137.677	107.116	-	(37.468)	-	(5.286)	64.362
	SP URBANISMO	180.074.735	99,531261%	180.922.791	180.074.735	-	(36.208.451)	-	50.778.082	194.644.367
	SPCINE	13.704.996	100,000000%	13.704.996	13.704.996	-	(3.654.473)	-	(1.000.803)	9.049.720
	Total	1.568.354.768		1.562.629.017	1.561.640.180	-	(195.035.411)	(6.714.588)	79.063.284	1.445.668.054
MEP - Empresas com PL negativo	CET	(127.460.368)	99,999994%	(127.460.375)	(127.460.368)	-	35.605.520	-	(12.268.650)	(104.123.497)
	SP TRANS	(184.641.219)	99,965521%	(184.704.904)	(184.641.219)	-	10.354.457	-	40.828.297	(133.458.466)
	SP TURIS	64.485.135	96,300594%	(4.053.010)	(3.903.073)	65.769.995	(42.470.267)	-	(91.687.935)	(3.903.073)
	Total	(247.616.452)		(316.218.289)	(316.004.660)	65.769.995	3.489.709	-	(63.128.288)	(241.485.036)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No quadro MEP – Empresas com PL positivo, os investimentos totalizaram R\$ 1,45 bilhão, (considerando o saldo final de 2018, os ajustes de exercício anterior, decorrentes da atualização do cálculo do MEP do exercício de 2018 e movimentações como Distribuição de Dividendos e Investimentos), no comparativo com o saldo final de 2019 (1,56 bilhão) observa-se que houve decréscimo de R\$ 0,12 bilhão, equivalente a 8,33% do saldo em investimentos, parte devido ao valor do Patrimônio Líquido da empresa investida SPTuris que em 2018 encontrava-se positivo e em 2019 após a apuração do resultado do exercício, tornou-se negativo, contribuindo para o decréscimo do investimento na investidora.

O PL negativo das empresas CET, SPTrans e SPTuris constitui Provisão no Passivo da Prefeitura e no exercício de 2019 apresentou o montante de R\$ 241,5 milhões:

I - CET no valor de R\$ 104,1 milhões (aumento de R\$ 35 milhões em relação a 2018 ajustado);

II - SPTrans no valor de R\$ 133,5 milhões (aumento de R\$ 10,35 milhões em relação a 2018 ajustado);

III – SPTuris no valor de R\$ 3,9 milhões (diminuição de R\$ 42,47 milhões) como podemos observar no quadro MEP – Empresas com PL negativo.

Cabe ressaltar que os dividendos a receber não foram registrados em tempo hábil, no balanço patrimonial da Prefeitura de São Paulo, no exercício de 2018, devido à ausência de fluxo de informações entre a SPDA e a PMSP, o que prejudicou a posição patrimonial de 2018 da PMSP. Tal ajuste foi efetuado em dezembro de 2019, com o efetivo recebimento dos dividendos, no valor de R\$ 6,7 milhões.

Em 2019 houve integralização de capital na SPTuris no montante de R\$ 65,7 milhões e adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 29,4 milhões na SPTuris e de R\$ 4,07 milhões na SPTrans.

em R\$

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Saldo em 2018	Valor Adiantado	Valor Integralizado	Ajuste Contábil	Saldo em 2019
São Paulo Turismo S/A	65.770.000,00	29.420.005,02	65.770.000,00	-	29.420.005,02
São Paulo Transporte S/A	5.156.205,24	4.071.126,00	-	-	9.227.331,24
SP - Urbanismo	50.549.735,14	-	-	-	50.549.735,14
Sub-Total	121.475.940,38	33.491.131,02	65.770.000,00	-	89.197.071,40
Cia. SP Desenv. Mobilização de Ativos - SPDA	22.824.520,10	-	-	-	22.824.520,10
Total	144.300.460,48	33.491.131,02	65.770.000,00	-	112.021.591,50

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Com relação às participações avaliadas pelo Método de Custo, destacamos as Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis que totalizaram R\$ 1,07 bilhão em 2019 e representam 40,7% das participações permanentes.

- **Propriedades para Investimento:** Compreendem imóveis de uso não administrativo mantidos pela COHAB para auferir aluguel e/ou para valorização do capital, correspondendo a um montante de R\$ 69,9 mil em 2018 para R\$ 125,9 milhões em 2019. A variação refere-se a: I- Lojas/Salas Comerciais, situadas na Av. Prof. João Batista, nº 1445, 1421 e 1375 que foram demolidas e reclassificadas para a conta Terrenos destinados a edificações (estoque) no valor de R\$ 2,47 mil; II- Apropriação de valor de área com 5.168,54 m² no Parque Carrão/CET situada nas Ruas Apucarana/Melo Freire/Vilela, com base no relatório de Avaliação realizada por Binswanger Brazil, no valor de R\$ 34,64 milhões e III- Reclassificação do valor de Terreno APA do Carmo (imobilizado) para imóveis de uso não administrativo (investimento) no valor de R\$ 40,43 milhões.
- **Investimentos do RPPS de Longo Prazo:** Compreendem os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS, apresentando um saldo em 2019 no valor de R\$ 86,6 milhões referentes a imóveis recebidos do INSS em dação em pagamento. Houve uma variação positiva em relação ao exercício anterior de 21,3% devido ao valor

complementar de R\$ 15,1 milhões relativos ao recebimento de cinco imóveis do INSS a título de dação em pagamento, ocorrido em 2018, de acordo com a Lei Municipal nº 16.121/2015, referente à compensação previdenciária de que trata a Lei Federal nº 9.796/1999, a referida documentação consta no Processo Sei nº 6310.2019/0000110-3.

- **Demais Investimentos Permanentes:** Compreendem os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam à manutenção das atividades do Município.

No Município, o grupo Demais Investimentos Permanentes é composto, principalmente, pelos títulos e valores das operações urbanas consorciadas. As operações urbanas que utilizam o CEPAC¹ (Certificado de Potencial Adicional de Construção) são: Operação Urbana Consorciada Faria Lima, Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e Operação Consorciada Água Branca.

No caso desta municipalidade, os CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) são valores mobiliários emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, através da SPUrbanismo, utilizados como meio de pagamento de contrapartida para a outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m² para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.

As emissões de CEPAC são regidas pelas determinações contidas na Instrução 401 da CVM, que regulamenta: a emissão dos títulos, as responsabilidades pelo acompanhamento das Operações Urbanas Consorciadas e indica a forma de exercício dos direitos assegurados pelos CEPAC.

Os CEPAC também podem ser utilizados como meio de pagamento das intervenções por meio de colocações privadas. Neste caso, o valor do CEPAC é atualizado pelo Índice Edificações em Geral, publicado mensalmente pela Secretaria Municipal da Fazenda no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, tendo como base o preço realizado no último leilão.

Atualmente, encontram-se em estoque 836.760 títulos avaliados a um valor mínimo de R\$ 6.531,01 por título, totalizando o montante de R\$ 5.464.886.486 no ativo não circulante da PMSP.

¹ Lei nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001.

em R\$							
CEPAC - Operações Urbanas	Saldo em 2018	Alienação	Saldo em 2019	Qtde em Estoque	Valor Mínimo Unitário	Variação %	% s/ Total
Água Branca	3.510.117.000,00	-	3.510.117.000,00	537.454	6.531,01	-	64%
Faria Lima	2.101.914.134,36	(607.383.930,00)	1.494.530.204,36	228.836	6.531,01	-28,9%	27,3%
Água Espraiada	460.239.282,00	-	460.239.282,00	70.470	6.531,01	0,0%	8,4%
Total	6.072.270.416,36	(607.383.930,00)	5.464.886.486,36	836.759,78		-10,0%	100,0%

Em 05 de dezembro de 2019, houve o 1º leilão da 5ª distribuição de CEPAC, onde foram alienados 93.000 títulos pelo valor unitário de R\$ 17.601,00, o que gerou um ganho para a PMSP de R\$ 1,02 bilhão.

Nota 10 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quando os elementos do Ativo Imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Em 31/12/2019, o Município apresentou um saldo de R\$ 21,4 bilhões relacionado a imobilizado, representando 24,5% do Ativo Não Circulante, sendo 92,4% do total do Imobilizado correspondente a Bens Imóveis.

Bens Móveis: Os Bens Móveis do Município em 31/12/2019 totalizavam R\$ 1,62 bilhão e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

em R\$				
Composição Bens Móveis	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %	%s/ Total
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	137.893.802,04	99.711.397,38	38,3%	8,5%
Bens de Informática	192.093.330,45	158.243.080,26	21,4%	11,9%
Móveis e Utensílios	189.714.152,90	107.184.310,99	77,0%	11,7%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	48.762.089,98	32.347.420,67	50,7%	3,0%
Veículos	37.876.936,82	16.517.429,39	129,3%	2,3%
Peças e Conjuntos de Reposição	4.780.759,43	3.842.182,73	24,4%	0,3%
Armamentos	2.522.994,35	583.871,32	332,1%	0,2%
Semoventes	20.685,00	-	0,0%	0,0%
Demais Bens Móveis	1.007.064.487,81	1.273.543.716,62	-20,9%	62,1%
Total	1.620.729.238,78	1.691.973.409,36	-4,2%	100,0%

Os valores apresentados estão deduzidos da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável.

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

O grupo Demais Bens Móveis é composto em sua maioria (78,0%) pela conta contábil Bens Móveis SBPM, que são bens móveis adquiridos entre os anos de 2002 a 2015, registrados no Sistema SBPM, mas pendentes de classificação detalhada do bem móvel e, consequentemente, com necessidades de reavaliação a valor Justo. As unidades orçamentárias da PMSP (Administração Direta - Poder Executivo) foram orientadas para realizar o trabalho, que tem como prazo para conclusão 30/04/2020.

A Portaria SF nº 262 de 02/12/2015 estabeleceu procedimentos relativos ao registro e controle dos bens móveis no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis no âmbito da Administração Direta do Município (Poder Executivo), entre eles a política contábil para reconhecimento dos ativos adquiridos em exercícios anteriores a valor justo e demais procedimentos relativos à depreciação.

Bens Imóveis – Os Bens Imóveis do Município em 31/12/2019 totalizavam R\$ 19,8 bilhões. Destacam-se os Bens imóveis de Uso Especial e os Bens Dominicais no montante de R\$ 19,6 bilhões que representam 91,8% do total do imobilizado, conforme demonstrados na tabela abaixo:

em R\$					
Conta	Saldo em 2018	Ajustes/ Reclassificações	Incorporações	Transferências	Saldo em 2019
Bens de Uso Especial	10.880.736.748,65	(40.428.702,52)	467.254.404,84	-	11.307.562.450,97
Bens Dominicais	8.324.581.262,39	-	-	-	8.324.581.262,39
Bens de Uso Comum do Povo	14.168.003,19	(14.168.003,19)	-	-	-
Total	19.219.486.014,23	(54.596.705,71)	467.254.404,84	-	19.632.143.713,36

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em razão do Município de São Paulo ainda não ter iniciado os trabalhos para reconhecimento e mensuração dos bens de infraestrutura, cuja contabilização deve ser iniciada a partir de 01.01.2023, conforme prazo-limite estabelecido no Anexo da Portaria STN nº 548/2015 – PCP nº 8, o valor de R\$ 14 milhões registrados em Bens de Uso Comum do Povo foi estornado no exercício de 2019, logo que verificada a sua inconsistência.

As demais movimentações se devem: I- Reclassificação do valor de Terreno APA do Carmo (Bens de uso especial) para imóveis de uso não administrativo (investimento) no valor de R\$ 40,43 milhões ocorrida na empresa municipal dependente COHAB e II-Registro dos imóveis utilizados pelo TCMSP, conforme avaliação TC 001072/2019, no valor de R\$ 467,25 milhões.

O Decreto 58.637, de 22 de fevereiro de 2019 regulamentou o procedimento administrativo a ser adotado com vista à alienação de bens imóveis no âmbito do Plano Municipal de Desestatização – PMD, nos termos da Lei nº 16.703, de 04 de outubro de 2017. Contudo, a Secretaria Municipal da Fazenda aguarda informações mais detalhadas dos bens destinados à alienação, pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI da Secretaria Executiva de Licenciamento (SEL), responsável pelo controle e gerenciamento dos imóveis e das áreas públicas municipais, bem como aguarda informações das incorporações de bens, relativos à PMSP – Poder Executivo.

A Prefeitura do Município de São Paulo, ainda não realiza o registro de reconhecimento de bens imóveis de uso comum do povo. Mas, a título de exemplo, tivemos um caso tratado por meio da Lei 16.996 de 06 de novembro de 2018, que desincorporou da classe de bens de uso comum do povo e transferiu para a classe de bens dominiais o imóvel municipal situado na Rua João Burjakian, Distrito de Mandaqui, sendo este posteriormente alienado através de processo licitatório legal. Deste modo, foi realizado o registro extemporâneo do imóvel, utilizando o Valor Venal de Transferência – VVR como base para o reconhecimento do bem alienado, amparado pelo Decreto 58.637 de 22 de fevereiro de 2019 e apurado ganho decorrente de alienação em benefício do Município.

Com o objetivo de integrar todos os órgãos do Município e de proporcionar maior transparência e controle do Patrimônio Público Municipal, a primeira etapa do projeto de implementação do Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI, que resultou na elaboração da tela e funcionalidade “cadastró” do sistema, concluída no final de 2018, a segunda etapa encontra-se em desenvolvimento e prevê a geração dos lançamentos contábeis decorrentes do reconhecimento dos bens imóveis municipais.

Nota 11 – Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Em 31/12/2019, o Município apresentou um saldo de R\$ 25,57 milhões relacionados à intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2018 e 2019:

em R\$				
Intangível	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %	% s/ Total
Softwares	81.845.457,42	76.585.465,71	6,9%	320,1%
(-) Amortização Softwares	(56.274.412,76)	(45.318.548,16)	24,2%	-220,1%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	239,50	239,50	0,0%	0,0%
Total	25.571.284,16	31.267.157,05	-18,2%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Atualmente na PMSP (Administração Direta- Poder Executivo) estão registrados somente os valores de Marcas e Patentes de Registro do Diário Oficial, encontra-se em fase de desenvolvimento a rotina que irá permitir o registro contábil dos bens intangíveis, no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, a previsão de entrada em produção é para o segundo semestre de 2020. Pretende-se também reavaliar os valores reconhecidos em conta de marcas, direitos e patentes industriais, em função do valor estarem subestimado.

Os valores mais expressivos de Softwares estão registrados na Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Poder Legislativo), totalizando um valor líquido de R\$ 24,8 milhões (97%).

Nota 12 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de curto prazo apresentaram uma diminuição de 21,41% em comparação com o exercício de 2018. Já as de longo prazo apresentaram um aumento de 1,8% no comparativo de 2018 a 2019. Segue detalhamento do grupo no exercício de 2019:

em R\$				
Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist.	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Pessoal a Pagar	1.291.247.800,66	13.485.598.469,02	14.776.846.269,68	92,6%
Férias e 13º Salário	35.661.575,86	-	35.661.575,86	0,2%
Demais Contas de Pessoal a Pagar	3.364.618,05	-	3.364.618,05	0,0%
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	1.247.748.955,35	13.485.239.859,95	14.732.988.815,30	92,4%
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	4.472.651,40	358.609,07	4.831.260,47	0,0%
Benefícios Previdenciários	7.919.191,37	997.925.081,41	1.005.844.272,78	6,3%
Obrigações do RPPS junto ao RGPS	7.870.774,84	-	7.870.774,84	0,0%
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	3.077,62	-	3.077,62	0,0%
Demais Benefícios Previdenciários a pagar	45.338,91	-	45.338,91	0,0%
Precatórios de Benef. Prev. - Regime Especial	-	997.925.081,41	997.925.081,41	6,3%
Benefícios Assistenciais a Pagar	105.078,86	-	105.078,86	0,0%
Encargos Sociais a Pagar	17.508.630,07	152.314.420,02	169.823.050,09	1,1%
RGPS	15.069.982,16	46.276.817,26	61.346.799,42	0,4%
RPPS	2.428.691,47	-	2.428.691,47	0,0%
Demais Encargos	9.956,44	106.037.602,76	106.047.559,20	0,7%
Total	1.316.780.700,96	14.635.837.970,45	15.952.618.671,41	100%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Neste grupo de contas, destacam-se os valores referentes a Precatórios, segregados em circulante e não circulante, de acordo com o prazo de exigibilidade, os quais correspondem à

participação de 7,8% no curto prazo e 90,8% no longo prazo, sendo estes responsáveis pelas maiores variações ocorridas no grupo.

Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos

No grupo Empréstimos e Financiamentos, de curto e longo prazo, está demonstrada grande parcela dos valores que compõem o Passivo total (passivo somado ao patrimônio líquido), correspondendo a 24,6% deste total.

Em 2019, os Empréstimos e Financiamentos de curto prazo apresentaram um aumento de 2,6% em relação ao ano anterior, porém no longo prazo houve uma redução de 5,3% na comparação de 2018 a 2019.

Observa-se que os empréstimos e financiamentos contratados no mercado interno representam quase a totalidade do grupo, tanto no curto prazo quanto no longo prazo e, detalhando os contratos, verifica-se que os empréstimos com a União representam 96,8% do total, conforme quadro abaixo:

em R\$				
Empréstimos e Financiamentos	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
INTERNA	2.158.162.624,61	24.745.110.169,73	26.903.272.794,34	98,8%
União	2.098.843.032,26	24.265.084.306,64	26.363.927.338,90	96,8%
DMLP - Lei 12.671/98	-	54.409.218,35	54.409.218,35	0,2%
Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSP	34.881.219,17	355.301.519,50	390.182.738,67	1,4%
Refinanciamento MP 2.185-35/2001	2.063.961.813,09	23.855.373.568,79	25.919.335.381,88	95,1%
Caixa Econômica Federal	6.621.428,49	70.140.754,42	76.762.182,91	0,3%
PNAFM - 2ª Fase - Lei Munic. 15390/11	6.616.903,58	59.552.132,05	66.169.035,63	0,2%
PNAFM - 2ª Fase - 2ª Etapa	-	10.423.689,99	10.423.689,99	0,0%
Prog. Saneamento Drenagem Lei nº 16.757/2017	4.524,91	164.932,38	169.457,29	0,0%
BNDES	19.555.306,76	43.361.299,09	62.916.605,85	0,2%
Prog. Impl. Transportes Urb. 2ª Etapa - Lei 13.609/03	-	-	-	0,0%
PMAT - II - Lei 15.390/2011 e 15.687/2013	19.555.306,76	43.361.299,09	62.916.605,85	0,2%
Itaú Unibanco	2.142.857,14	177.857.142,86	180.000.000,00	0,7%
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	2.142.857,14	177.857.142,86	180.000.000,00	0,7%
Santander	30.999.999,96	188.666.666,72	219.666.666,68	0,8%
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	6.000.000,00	22.000.000,00	28.000.000,00	0,1%
Programa Hab. Casa da Família - Lei 16.757/2017	24.999.999,96	166.666.666,72	191.666.666,68	0,7%
EXTERNA	105.103.267,91	233.967.049,02	339.070.316,93	1,2%
BID	105.103.267,91	233.967.049,02	339.070.316,93	1,2%
849/OC-BR PROCAV II - BID II	41.483.911,43	-	41.483.911,43	0,2%
938/OC-BR PROVER/Cingapura - BID III	40.906.330,82	40.906.330,96	81.812.661,78	0,3%
1479/OC-BR Procentro - BID IV	22.713.025,66	193.060.718,06	215.773.743,72	0,8%
Total	2.263.265.892,52	24.979.077.218,75	27.242.343.111,27	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A Dívida Fundada, no geral, é atualizada monetariamente na seguinte conformidade:

Dívida Contratada Interna:

- Com base na variação cambial do dólar americano para o contrato de refinanciamento da Dívida Externa de Médio e Longo Prazo – DMLP (autorizado pela Lei Municipal nº 12.671/1998);

- Com base na variação cambial do dólar americano e taxa LIBOR, aplicada sobre o saldo devedor apurado em dólar, para o contrato do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;
- Os demais contratos da Dívida Interna são atualizados através dos índices econômicos e financeiros: UPR, TR, IGP-M, IGP-DI, CDI, URTJLP, UMIPCA e UMSELIC (BNDES), TJLP e SELIC.

Dívida Contratada Externa:

- Com base na variação cambial do dólar americano e taxa LIBOR.

Nota 14 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 2019, os Fornecedores e Contas a Pagar de curto prazo apresentaram um aumento de 52,5% em relação ao ano anterior, enquanto no longo prazo houve uma redução de 40,0%.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que a conta Precatórios de Contas a Pagar – Credores Nacionais apresenta maior representatividade no grupo de curto e longo prazo, equivalente a 82,2% na totalidade conforme tabela a seguir:

em R\$				
Fornecedores e Contas a Pagar	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Fornecedores Nacionais	629.982.028,73	-	629.982.028,73	14,7%
Contas a Pagar - Credores Nacionais	129.816.708,90	-	129.816.708,90	3,0%
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais	1.299.981.314,77	2.214.431.420,61	3.514.412.735,38	82,2%
Contas a Pagar Nacionais - Dec. Jud. - Exceto Precat.	1.653.437,30	-	1.653.437,30	0,0%
Fornecedores Nacionais - INTRA OFSS	782.879,32	-	782.879,32	0,0%
Total	2.062.216.369,02	2.214.431.420,61	4.276.647.789,63	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

As principais variações ocorridas no curto prazo derivam do início do registro das obrigações por competência em atendimento ao PIPCP nº 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência, no montante aproximado de R\$ 521 milhões, além deste fator podemos citar: lançamentos nas contas Precatórios de Contas a Pagar – Credores Nacionais – Regime Especial referentes a reclassificações do longo para o curto prazo; inscrições de precatórios e atualização monetária efetuadas no exercício (constante nos Processos nº 2017-0.039.300-2 e SEI nº. 6021.2018/0007157-5); e baixas por pagamentos efetuados pelo TJSP ou por acordos de precatórios judiciais.

As principais variações ocorridas no longo prazo decorreram de baixas de valores de precatórios **Regime Especial - antes de 05/05/2000** em contrapartida a ajuste de exercícios anteriores, no montante aproximado de R\$ 1,5 milhão.

Com o objetivo de analisar a divergência entre a dívida de precatórios informada pelo TJSP e a registrada pelo Município de São Paulo foi constituído grupo de trabalho, conforme Portaria

PGM nº 214/2018, consequentemente, foram realizados ajustes no saldo de precatórios a pagar, no decorrer do exercício de 2019, para adequação ao saldo apresentado pelo TJSP, que não apresenta mais saldo dos anos anteriores a 2000. Dentre os ajustes podemos citar: I- Baixa de valores sequestrados em exercícios anteriores cuja baixa contábil já havia sido realizada; II-Baixa de valores de atualização monetária calculadas indevidamente em exercícios anteriores; III-Baixa de precatórios de outros tribunais (TRT, TRF) que estavam pendentes somente nas posições de precatórios, cujo pagamentos foram realizados em anos anteriores. Maiores detalhes podem ser encontrados nos processos SEI nº 6021.2019/0001340-2 e 6021.2018/0007157-5

Nota 15 – Obrigações Fiscais

Em 2019, as Obrigações Fiscais de curto prazo apresentaram uma redução de 79,0% e de 50,30% no longo prazo, em relação ao ano anterior. Estas variações ocorreram em sua grande maioria nos Órgãos PMSP (Poder Executivo - Administração Direta) e IPREM referente à reclassificação de Obrigações Fiscais para Contribuições Sociais relativos ao PASEP.

Nota 16 – Provisões

É o grupo mais expressivo do passivo não circulante, sendo 99,7% dele representado por provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, conforme demonstrado a seguir:

em R\$				
Provisões	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Provisões para Riscos Trabalhistas	-	875.826,95	875.826,95	0,0%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	162.840.719.610,47	162.840.719.610,47	99,7%
Provisões para Riscos Fiscais	-	24.985.355,15	24.985.355,15	0,0%
Outras Provisões	-	439.853.244,18	439.853.244,18	0,3%
Total	-	163.306.434.036,75	163.306.434.036,75	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

As provisões de longo prazo apresentaram um aumento de 0,17% em relação ao ano anterior, este aumento ocorreu no grupo de Provisões Matemáticas Previdenciárias na empresa IPREM, em virtude da atualização de R\$ 657,7 milhões referente ao resultado da avaliação atuarial (Deficit Atuarial).

As provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, que representam quase a totalidade das provisões a longo prazo, tem por objetivo demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de cada ente federativo e corroboram com a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime por este Município, nos termos da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

A Portaria nº 509/2013 do Ministério da Previdência regulamentou uma forma de reconhecer e controlar o passivo atuarial por meio de registro de reservas matemáticas

previdenciárias. Esse cálculo consiste em provisionar valores que representam o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

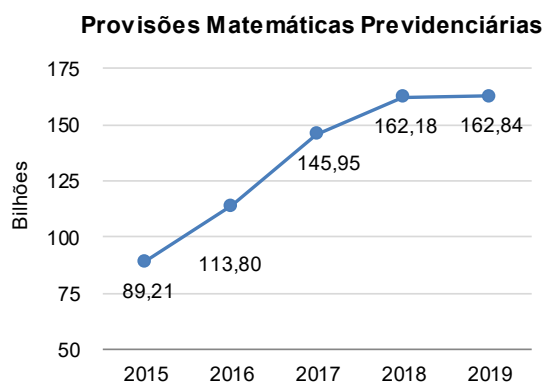
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial: O Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM contrata, anualmente, empresa de consultoria com objetivo de fornecer estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados, avaliações e parecer atuarial, cujas informações embasam o IPREM na elaboração do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em atendimento às disposições previstas no art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

O resultado anual da avaliação atuarial considera as seguintes premissas: a) tábua de mortalidade geral; b) tábua de mortalidade de inválidos; c) tábua de entrada em invalidez; d) taxa de crescimento real de salários; e) taxa de crescimento real de benefícios; f) taxa real de juros; g) hipótese sobre geração futura; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo; i) hipótese de família média; j) fator de capacidade salarial e de benefícios; k) inflação anual estimada e; l) taxa de rotatividade.

Com base nos relatórios anuais de avaliação atuarial, no exercício de 2015 o IPREM reconheceu o deficit atuarial de R\$ 89,2 bilhões e, desde então, efetua atualizações que resultaram em um ajuste acumulado (de 2016 a 2019) de R\$ 73,6 bilhões, atingindo o montante de R\$ 162,8 bilhões de saldo das provisões matemáticas previdenciárias, abaixo demonstrado:

Ano	Provisões Matemáticas Previdenciárias	% Variação
2015	R\$ 89.212.247.516	-
2016	R\$ 113.799.069.194	27,6%
2017	R\$ 145.949.250.558	28,3%
2018	R\$ 162.183.015.369	11,1%
2019	R\$ 162.840.719.610	0,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Outras Provisões – Conforme observado no quadro das Provisões, não houve registros contábeis relativos a provisões no curto prazo, os valores de 2018 relativos ao saldo a pagar referente aos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento – CID, concedidos para a construção do estádio do Corinthians na zona leste de São Paulo, foram reclassificados do

grupo Outras Provisões para o grupo Demais Obrigações por se tratar de passivo de prazo e de valor certo.

Encontra-se registrado no grupo Outras Provisões as Perdas em Investimento – MEP registradas na PMSP, que correspondem a 54,9% do grupo e os valores referentes a Processos Judiciais Diversos na empresa dependente COHAB, que equivalem a 35,4% do grupo, conforme quadro abaixo:

em R\$				
Outras Provisões	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
PMSP - Perda em Investimentos - MEP	-	241.485.036,01	241.485.036,01	54,9%
Provisão para Ação de Desapropriação do Jockey Club	-	26.325.965,39	26.325.965,39	6,0%
COHAB - Provisão para Impostos Diferidos	-	11.867.472,61	11.867.472,61	2,7%
COHAB - Processos Judiciais Diversos	-	155.545.559,75	155.545.559,75	35,4%
COHAB e FMH - Demais Provisões	-	4.629.210,42	4.629.210,42	1,1%
Total	-	439.853.244,18	439.853.244,18	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 17 – Demais Obrigações

Em 2019, o grupo Demais Obrigações tem maior representatividade no longo prazo, entre os exercícios de 2018 e 2019, o grupo apresentou aumentos de 25% no curto prazo e de 16% no longo prazo. Segregando a análise deste grupo, segue o quadro abaixo:

em R\$				
Demais Obrigações	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Adiantamentos de Clientes	70.854.727,13	-	70.854.727,13	0,6%
Valores Restituíveis*	4.158.321.268,41	7.974.900.810,29	12.133.222.078,70	95,8%
Depósitos Judiciais	3.416.006.875,40	7.970.669.495,82	11.386.676.371,22	90,0%
Consignações	61.056.377,49	-	61.056.377,49	0,5%
Depósitos Não Judiciais	316.022.894,81	-	316.022.894,81	2,5%
Outros Valores Restituíveis	365.235.120,71	4.231.314,47	369.466.435,18	2,9%
Outras Obrigações	183.761.912,54	270.741.742,26	454.503.654,80	3,6%
Total	4.412.937.908,08	8.245.642.552,55	12.658.580.460,63	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

* incluído valores intra

- **Depósitos Judiciais** - Observa-se que a maior representatividade do grupo Demais Obrigações está nos depósitos judiciais, tanto no curto prazo quanto no longo prazo com 90% do total, e correspondem ao previsto na Lei Complementar nº 151/2015. São valores relacionados a processos judiciais e administrativo, em andamentos, nos quais o Município é parte, que ficam depositados em contas oficiais para garantir que, ao final, as sentenças sejam cumpridas.

No curto prazo, estão registrados 30% do montante dos depósitos judiciais, que constituem o Fundo de Reserva, cujos recursos representam entradas compensatórias e estão registrados no Ativo e no Passivo Financeiro do Município. No longo prazo,

classificados no Passivo Permanente, estão registrados 70% do montante dos depósitos judiciais, que foram antecipados para o Município e têm destinação vinculada.

- ✓ **Créditos de Levantamentos Judiciais** - referem-se a créditos que somente serão reconhecidos como Receita Orçamentária após a identificação por parte da PGM/SMJ, conforme Nota Técnica Conjunta SF/DECON/DEFIN nº 01, de 29/02/2016, e apresenta um saldo de R\$ 331,3 milhões em 2019;

Outras Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: os valores mais expressivos destes subgrupos são as “Subvenções a Pagar”, que se referem aos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID), que foram reclassificados do grupo “Outras Provisões” para o grupo “Outras Obrigações”.

em R\$					
Outras Obrigações	Saldo em 2018	Débitos	Créditos	Saldo em 2019	% s/ Total
<u>Outras Obrigações a Curto Prazo</u>	<u>19.014.662,22</u>	<u>381.742.414,94</u>	<u>535.630.915,35</u>	<u>172.903.162,63</u>	<u>39,1%</u>
Subvenções a Pagar	-	21.079.342,30	147.873.692,30	126.794.350,00	73,3%
Indenizações e Restituições	-	753.513,42	17.704.723,40	16.951.209,98	9,8%
Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-	16.205.160,91	16.205.160,91	9,4%
Termo de Compromisso a Pagar	90.716,98	2.660.429,14	13.939.640,08	11.369.927,92	6,6%
Indenizações e Restituições	2.277.968,39	301.911.051,94	301.160.756,42	1.527.672,87	0,9%
Suprimentos de Fundos a Pagar	-	19.200.134,91	19.254.975,86	54.840,95	0,0%
Consignações a Restituir aos Servidores	59.783,67	59.783,67	-	-	0,0%
Credores - Entidades e Agentes	941.702,93	11.434.258,56	10.492.555,63	-	0,0%
Recursos Especiais a Liberar	15.644.490,25	24.640.900,80	8.996.410,55	-	0,0%
Credores - Entidades e Agentes	-	3.000,20	3.000,20	-	0,0%
<u>Outras Obrigações a Longo Prazo</u>	<u>22.185,70</u>	<u>1.890.118,96</u>	<u>271.550.793,96</u>	<u>269.682.860,70</u>	<u>100,0%</u>
Subvenções Econômicas a Pagar	-	1.890.118,96	271.550.793,96	269.660.675,00	100,0%
Outros Credores Municipais	22.185,70	-	-	22.185,70	0,0%
Total	19.036.847,92	383.632.533,90	807.181.709,31	442.586.023,33	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID) foram instituídos pela Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011 e regulamentados pelo Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011, com validade de dez anos e com possibilidade de serem utilizados pelo investidor ou pelo terceiro adquirente dos certificados para pagamento de IPTU e de ISS, exceto de ISS retido na fonte.

Tendo em vista a publicação do Relatório de Conclusão, documento SEI nº 012161809, do Grupo de Trabalho sobre Renúncia de Receitas, apresentado no processo SEI nº 6017.2018/0069423-6, que classificou o CID (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento) como Benefício Financeiro, correspondente à “soma dos desembolsos decorrentes de eventuais equalizações de juros e preços, bem como dos saldos de obrigações do Tesouro Municipal (como, por exemplo, aquelas decorrentes da emissão de certificados de incentivo fiscal, passíveis de utilização para quitação total ou parcial de créditos tributários)”, com base na Informação nº 0152/2018 - PGM-AJC, no anexo III, do Relatório de Conclusão, documento SEI nº

012161809, aproximando-o ao conceito de subvenção, entendeu-se que tal gasto e as atualizações monetárias dele decorrentes deveriam ser contabilizados como subvenção econômica e não como outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Adicionalmente, com base na Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011 e no Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011, entendeu-se que o direito líquido e certo, por parte do investidor, à subvenção econômica (fato gerador da obrigação) sob a ótica patrimonial, surgiu nas emissões pela Prefeitura do Município de São Paulo dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID), as quais estavam atreladas aos empenhos nº 37.226/2013, nº 95.299/2013 e nº 99.163/2013, totalizando o valor de R\$ 440,3 milhões os quais suportavam orçamentariamente a subvenção concedida, conforme disposição legal (Lei nº 15.413/2011: "Art. 5º. Os Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento poderão ser emitidos pela conclusão de etapas constantes do projeto aprovado, observado o limite das dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária do ano da emissão dos certificados, podendo o valor total do incentivo ser fracionado em diversos certificados, com valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um.").

O fato de tais empenhos não terem sido liquidados e terem sido cancelados em 2013, não extinguiu a obrigação efetiva do ente público, e o fato da data do resgate não poder ser precisada com segurança, uma vez que o CID tem validade de dez anos, não significa que o passivo é de prazo incerto, pois o CID pode ser resgatado a qualquer tempo, a partir de sua emissão, dentro de dez anos.

Sendo assim, no exercício de 2019 reclassificou-se o saldo a pagar referente aos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID) concedidos para a construção do estádio do Corinthians na zona leste de São Paulo, do grupo "Outras Provisões" para o grupo "Outras Obrigações – Subvenções Econômicas a Pagar" por se tratar de obrigação presente com saída certa de recursos e não provável, como as provisões para riscos trabalhistas (que dependem do trânsito em julgado para a ocorrência do fato gerador).

							em R\$
Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento (CID)	Saldo em 2018	Atualização Monetária	Utilização	Reclassificação	Ajuste Contábil	Saldo em 2019	% s/ Total
Arena Fundo de Investimento Mobiliário - FI							
Curto Prazo	121.477.159,17	5.140.900,07	(44.989.595,00)	45.003.375,76	162.510,00	126.794.350,00	4,4%
Longo Prazo	303.321.728,44	11.482.942,86	-	(45.003.375,76)	(140.620,54)	269.660.675,00	-11,1%
Total	424.798.887,61	16.623.842,93	(44.989.595,00)	-	21.889,46	396.455.025,00	-6,7%
Quantidade	6.519		(662)		(2)	5.855	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

No exercício de 2019 foram fruídos 662 CID totalizando R\$ 44,9 milhões, restando em estoque 5.855 unidades, no valor atualizado de R\$ 396,4 milhões. Cabe ressaltar que no exercício de 2019 efetuaram-se ajustes no estoque de CID, em função de divergências identificadas, decorrentes de fragilidades de controle desde o início da vigência. No mês de

março foram acrescidos seis certificados ao estoque e no mês de outubro foram baixados oito certificados, o que gerou um ajuste contábil líquido de R\$ 21,88 mil, em função da data de emissão dos certificados.

Nota 18 - Patrimônio Líquido/ Passivo a Descoberto

Em 2019, o Passivo a Descoberto apresentou uma diminuição de 9,8% em relação a 2018, refletindo positivamente em R\$ 12,01 bilhões no total deste grupo. Abaixo, destacam-se as seguintes movimentações ocorridas neste exercício:

em R\$				
Passivo a Descoberto	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %	% s/ Total
Patrimônio Social e Capital Social	898.694.716,14	756.901.559,14	18,7%	-0,8%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	591.100.686,93	732.893.843,93	-19,3%	-0,5%
Demais Reservas	141.161.383,13	141.160.783,35	0,0%	-0,1%
Resultados Acumulados	(111.891.922.476,50)	(123.911.017.232,93)	-9,7%	101,5%
Total	(110.260.965.690,30)	(122.280.061.046,51)	-9,8%	91,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 19 - Resultados Acumulados

A composição dos Resultados Acumulados é apresentada conforme tabela abaixo:

em R\$				
Resultados Acumulados	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %	% s/ Total
Resultado do Exercício	9.382.499.541,33	(28.796.392.546,86)	-132,6%	-8,5%
Resultado de Exercícios Anteriores	(123.911.017.232,93)	(101.296.948.865,41)	22,3%	112,4%
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.636.595.215,10	6.182.324.179,34	-57,4%	-2,4%
Total	(111.891.922.476,50)	(123.911.017.232,93)	-9,7%	101,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Resultado do Exercício:** Em 2019, o Município teve um resultado patrimonial consolidado superavitário de R\$ 9,38 bilhões, frente ao resultado deficitário de R\$ 28,79 bilhões em 2018, onde se destacam a redução das despesas com provisões e ajuste para perdas que impactaram neste resultado:

- ✓ **IPREM** – Diminuição da despesa de provisão Matemática Previdenciária (Deficit Atuarial) de R\$ 16,23 bilhões em 2018 para R\$ 657,70 milhões no exercício de 2019;
- ✓ **PMSP** – Diminuição da despesa com ajustes para perdas em Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 25,4 bilhões em 2018 para R\$ 6,28 bilhões no exercício de 2019.

- **Ajustes de Exercícios Anteriores:** No comparativo 2018-2019 houve diminuição de 57,4% no saldo deste grupo, no quadro abaixo, segue demonstrado os saldos e movimentações de AJEA por Órgão;

em R\$			
Ajuste de Exercícios Anteriores	Saldo Inicial	Movimentação	Saldo Final
Administração Direta	6.192.799.469,96	(5.400.343.252,33)	792.456.217,63
PMSP	6.068.083.479,90	(5.724.860.941,12)	343.222.538,78
CMSP	132.427.356,68	(146.697.282,68)	(14.269.926,00)
TCMSP	(7.711.366,62)	471.214.971,47	463.503.604,85
FECAM	-	-	-
FETCM	-	-	-
Administração Indireta	(10.475.290,62)	1.854.614.288,09	1.844.138.997,47
HSPM	-	(12.070,80)	(12.070,80)
IPREM	-	-	-
SFMSF	(102.212,63)	25.859.123,09	25.756.910,46
AHM	10.526.316,38	(10.254.626,31)	271.690,07
AMLURB	14.168.003,19	1.800.352.667,15	1.814.520.670,34
FUNDATEC	1.139,45	(1.139,45)	-
THEATRO	-	-	-
FMH	(13.591.516,61)	8.679.518,67	(4.911.997,94)
COHAB	(21.477.020,40)	29.990.815,74	8.513.795,34
Total	6.182.324.179,34	(3.545.728.964,24)	2.636.595.215,10

Em 2019, podemos citar como principais registros em AJEA:

- ✓ **TCM:** Registro dos imóveis utilizados pelo TCMSP, em atendimento Portaria STN nº 548/2015, conforme avaliação TC/001072/2019, no valor de R\$ 467,25 milhões credor;
- ✓ **PMSP:**
 - Atualização do investimento pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) relativo ao exercício de 2018, no valor total de 15,94 milhões credor e ajuste contábil referente ao recebimento de dividendos de exercícios anteriores oriundos da SPDA conforme a DRD nº 6417/2019, no valor de R\$ 6,7 milhões credor;
 - Valores de baixa de precatórios referente ajuste de períodos anteriores, evidenciado em Processo SEI nº 6021.2018/0007157-5, no valor líquido de R\$ 2,59 bilhões credor;
 - Transposição de Saldo de Resultado do Exercício para Resultado de Exercícios Anteriores, no valor de 6,2 bilhões devedor;
 - Registro extemporâneo das obrigações por competência, no valor de R\$ 281,96 milhões devedor;

Nota 20 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Este quadro visa apresentar o Balanço Patrimonial conforme estabelecido no art. 105 da Lei 4.320/1964, segregado em ativos e passivos financeiros e permanentes²:

em R\$					
Ativo (I)	Exercício 2019	Exercício 2018	Passivo (II)	Exercício 2019	Exercício 2018
Ativo Financeiro	17.669.719.702	12.041.136.395	Passivo Financeiro	8.678.411.112	6.913.934.139
Ativo Permanente	95.569.429.635	89.283.517.605	Passivo Permanente	218.374.676.498	219.005.423.400
Total do Ativo	113.239.149.337	101.324.654.000	Total do Passivo	227.053.087.609	225.919.357.539
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)				(113.813.938.272)	(124.594.703.539)

Por este quadro, é possível apurar o superavit financeiro de R\$ 8,99 bilhões, resultante da equação: Ativos Financeiros de R\$ 17,66 bilhões deduzidos dos Passivos Financeiros de R\$ 8,67 bilhões, o qual é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento público do exercício seguinte. A seguir, detalhamos por empresa o superavit financeiro apurado em 2019:

Administração Direta		Administração Indireta		Consolidado	
PMSP	R\$ 8.570.425.913	HSPM	R\$ 32.751.928	Superavit Financeiro do Período	R\$ 8.991.308.590
		IPREM	R\$ 77.040.522		
		SFMSP	R\$ 48.005.835		
CMSP - FECAM	R\$ 38.034.984	AHM	R\$ 50.143.881		
		AMLURB	R\$ 42.218.574		
		FUNDATEC	R\$ 1.657.938		
TCMSP - FETCM	R\$ 9.302.223	THEATRO	R\$ 753.043		
		FMH	R\$ 12.546.557		
		COHAB	R\$ 108.427.193		
Total	R\$ 8.617.763.120	Total	R\$ 373.545.470		

Nota 21 – Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

As contas de compensação representam os atos potenciais ativos e passivos, e apresentam a seguinte estrutura:

em R\$		
Descrição	Atos Potenciais Ativos	
	Exercício 2019	Exercício 2018
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.538.396.476,36	2.710.783.135,80
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres		-
Direitos Contratuais		-
Outros Atos Potenciais Ativos	21.420.388.376,89	19.793.883.872,49
Total	24.958.784.853,25	22.504.667.008,29

² Ativo Financeiro: compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Ativo Permanente: compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. Passivo Financeiro: compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Passivo Permanente: compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Descrição	Atos Potenciais Passivos	
	Exercício 2019	Exercício 2018
Garantias e Contragarantias Concedidas	79.931.247,75	32.469.882.429,28
Obrigações Conveniadas e Outros Instr. Congêneres		-
Obrigações Contratuais	31.897.195.506,25	27.884.933.488,28
Outros Atos Potenciais Passivos	1.128.296.933,29	1.149.330.200,00
Total	33.105.423.687,29	61.504.146.117,56

São atos potenciais aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas, responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros, garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Atos potenciais ativos compreendem aqueles que podem vir a afetar positivamente o patrimônio. Atos potenciais passivos compreendem aqueles que podem vir a afetar negativamente o patrimônio.

Do total dos atos potenciais passivos, o valor mais significativo registrado no Balanço de 2018, aproximadamente 53% correspondeu a garantias e contragarantias concedidas.

Após análise conjunta entre DICON e Tribunal de Contas, alcançou-se o entendimento de que os valores registrados em contragarantias estavam provocando evidência equivocada, ou seja, em duplicidade, uma vez que a Dívida Fundada está contabilizada no Passivo, o que significa que já afetou patrimonialmente o ente.

Analisando também os registros referentes às operações de crédito, verificou-se que os mesmos não estavam escriturados de acordo com o PCASP, o que configurava distorção nas contas de compensação.

Em novembro de 2019, houve baixa integral dos saldos das contragarantias e reclassificação dos valores referentes às operações de crédito, para melhor enquadramento ao PCASP e MCASP.

Nota 22 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Este quadro tem por objetivo demonstrar o superavit ou deficit financeiro por fonte e destinação de recursos, classificadas em vinculadas ou ordinárias, em atendimento aos art. 8º e 50 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Superavit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo financeiro e passivo financeiro; deficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e passivo financeiro.

A tabela e o gráfico que seguem demonstram a composição do superavit financeiro de 2019:

em R\$				
Superavit Financeiro por Fonte de Recursos	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	% s/ Total
Ordinária	3.020.169.703,49	859.178.367,31	251,5%	33,6%
Vinculada	5.971.138.886,80	4.268.023.888,55	39,9%	66,4%
Operações de Crédito	299.243.678,50	48.165.379,28	521,3%	3,3%
Transferências Federais	527.349.572,60	827.712.035,38	-36,3%	5,9%
Transferências Estaduais	176.500.850,82	182.631.425,93	-3,4%	2,0%
Fundo Constitucional de Educação	143.522.979,32	195.314.302,55	-26,5%	1,6%
Outras Fontes	335.189.929,96	326.948.657,10	2,5%	3,7%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.284.438.688,74	2.518.192.430,33	70,1%	47,7%
Alienação de Bens Ativos	20.802.440,84	339.508,77	0,0%	0,2%
Depósitos Judiciais	160.243.118,32	168.720.149,21	0,0%	1,8%
Recursos Extraorçamentários	23.847.627,70	-	0,0%	0,3%
Total	8.991.308.590,29	5.127.202.255,86	75,4%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

2.7 Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Impostos

Do total de variações patrimoniais aumentativas do grupo de impostos, os itens de maior influência no resultado de 2019 foram o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e o Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial - IPTU, que correspondem a 51,23% e 33,37% do total deste grupo, respectivamente.

Nota 2 – Taxas

No comparativo 2018-2019, houve aumento de 86,74%, no valor de R\$ 326 milhões, do qual podemos citar: TFE (Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, aumento de arrecadação de R\$ 233 milhões e TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde), aumento de arrecadação de 72 milhões.

Nota 3 – Contribuições Sociais

As Contribuições Sociais são compostas pelas contribuições patronais e de servidores ativos e inativos, da administração direta e indireta, bem como de pensionistas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da PMSP.

Nota 4 – Juros e Encargos de Mora

O item de maior relevância dentre os juros e encargos de mora, representa aproximadamente 85,28% do total do grupo e corresponde às Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária.

Nota 5 – Transferências Intragovernamentais

As transferências intragovernamentais têm seu saldo composto por repasses recebidos pelas entidades da administração indireta para execução orçamentária, incluídos recursos

referentes a aportes ao RPPS e representam 48,13% e 51,57% respectivamente, do total do grupo.

Nota 6 – Transferências Intergovernamentais

As transferências intergovernamentais têm seu saldo composto, principalmente, pelas seguintes transferências: Transferências de Recursos do SUS (12,04%); Transferências do FUNDEB (22,38%); Cota Parte do ICMS (40,43%) e Cota Parte do IPVA (13,86%).

Nota 7 – Ganhos com Alienação

Em 2019, houve Ganhos com Alienação de Bens Dominicais no valor de R\$ 2,16 milhões, correspondente ao reconhecimento de recebível da alienação do imóvel municipal situado na Rua João Burjakian (Lei nº 16.996/2018), conforme informações constantes no SEI nº 6017.2019/0065758-8 (023895628). O valor inicial de venda do imóvel foi de R\$ 19.615.000,00 e consta na proposta (SEI 023894639), bem como foi adjudicado/homologado (SEI 023893981). O valor total da venda foi de R\$ 19.646.684,11 (incluindo o valor da caução de R\$ 980.578,55 e a atualização monetária de R\$ 31.684,11 na data da emissão da guia mediante cálculo SEI 023895628). O ganho apurado nesta alienação foi de R\$ 2.168.827,11.

Houve, também, Ganhos com a Alienação de Bens Móveis no valor de R\$ 1,02 bilhão decorrente do 1º leilão da 5ª distribuição dos CEPAC Faria Lima, ocorrido em 05/12/2019, conforme informação SEI (024975524) do processo SEI nº 6017.2017/0041609-9.

Nota 8 – Ganhos com Incorporação de Ativos

No comparativo 2018-2019, o grupo Ganhos com Incorporação de Ativos teve aumento de 111,47%, sendo que as contas com saldos mais relevantes no grupo “Ganhos com Incorporação de Ativos em 2019 são demonstradas no quadro abaixo:

	em R\$	
Ganhos com incorporação de Ativos	Exercício 2019	% s/ Total
Créditos a Receber	8.111.068,54	4,3%
Incorp. de Outros Direitos	179.523.943,39	95,7%
Total	187.635.011,93	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 9 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

No comparativo 2018-2019, o grupo Ganhos com Desincorporação de Passivo resultou em diminuição de 85,23%, sendo que as contas com saldos mais relevantes no grupo Ganhos com Desincorporação de Passivos em 2019 são demonstradas no quadro abaixo:

em R\$

Ganhos com Desincorporação de Passivos	Exercício 2019	% s/ Total
Cancelamento de Dívidas Passivas	(30.000,10)	0,0%
Cancelamento - Deságio Acordo TJSP - EC 62/2009	(451.580.371,14)	70,7%
Baixa - Pagamento TJSP - EC 62/2009	(58.348.742,70)	9,1%
Depósitos Judiciais - Lei Complementar 151/2015	-	0,0%
Cancelamento de Restos	(116.281.567,52)	18,2%
Outras Desincorporações	(12.330.905,14)	1,9%
Total	(638.571.586,60)	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

As contas com saldos mais relevantes no grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas são as que seguem:

em R\$

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2019	% s/ Total
Multas de Trânsito	2.798.283.742,02	50,1%
Receita da Dívida Ativa	515.475.807,99	9,2%
Outorga Onerosa FUNDURB	741.432.454,42	13,3%
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	408.252.779,97	7,3%
Demais Multas	303.049.092,63	5,4%
Resultado Positivo Equivalência Patrimonial	117.440.566,13	2,1%
Indenizações e Restituições	69.139.951,29	1,2%
Demais Contas	629.743.813,40	11,3%
Total	5.582.818.207,85	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 11 – Remuneração a Pessoal

No exercício de 2019, a remuneração com vencimentos e salários do pessoal ativo foi de R\$ 13,12 bilhões, o que representa, aproximadamente, 78,59% do total das VPD com Pessoal e Encargos.

Nota 12 – Aposentadorias e Reformas

Correspondem aos pagamentos efetuados aos aposentados da administração direta e indireta, sob o Regime Próprio de Previdência Social da PMSP e representaram, aproximadamente, 91,61% do total de benefícios previdenciários e assistenciais.

Nota 13 – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

No comparativo 2018-2019, os valores registrados neste grupo diminuíram 64,13% e englobam benefícios como: Auxílio Funeral, Salário Família e Auxílio Doença.

Nota 14 – Serviços

Essas VPD representam um expressivo valor no gasto público do Município, pois correspondem aos serviços que mantêm em funcionamento atividades primordiais para os munícipes e também para a administração pública. Dentre os gastos com serviços, destacaram-se os serviços pagos a pessoas jurídicas, conforme abaixo:

em R\$		
Serviços de Terceiros - PJ	Exercício 2019	% s/ Total
Serviços Urbanos	2.965.194.649,55	23,8%
Outros Serviços de Terceiros	1.485.418.908,62	11,9%
Obras e Instalações	1.301.972.919,59	10,5%
Serviços Médicos Hospitalres	1.199.654.197,01	9,6%
Serviço de Limpeza e Conservação	539.048.228,61	4,3%
Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada	438.201.649,79	3,5%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Outros	577.882.139,47	4,6%
Serviços Técnicos Profissionais	497.371.710,95	4,0%
Serviço de Alimentação	475.830.767,19	3,8%
Sentenças Judiciais	464.005.853,97	3,7%
Manutenção e Conservação	432.367.915,55	3,5%
Serviços Relacionados a TI	364.759.240,87	2,9%
Demais	1.694.385.973,22	13,6%
Total	12.436.094.154,39	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 15 – Juros e Encargos de Mora

No comparativo 2018-2019, houve diminuição de 68,44% de juros e encargos de mora decorrentes de contratos de aquisição de bens e serviços e obrigações tributárias.

Nota 16 – Transferências Intragovernamentais

As transferências intragovernamentais correspondem, em sua maioria, aos repasses concedidos às entidades da administração indireta para execução orçamentária, inclusive, para aporte de recursos ao RPPS que corresponde a 51,65% das transferências Intragovernamentais.

Nota 17 – Transferências Intergovernamentais

O valor registrado neste grupo refere-se a transferências voluntárias realizadas pelo Município (aproximadamente, 58,94%) e transferências ao FUNDEB (aproximadamente, 41,03%).

Nota 18 – Transferências a Instituições Privadas

Neste este grupo, destacam-se as VPD referentes a transferências a instituições privadas sem fins lucrativos destinadas a Subvenções Sociais, aproximadamente, 98,75% do grupo.

Nota 19 – Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

Neste grupo, destaca-se o ajuste para perdas referente à dívida ativa realizado de acordo com a metodologia proposta pelo GT instituído pela Portaria Conjunta SF/SNJ 1/2014 (aproximadamente, 89,98% do total do grupo).

Nota 20 – Perdas Involuntárias

No comparativo 2018-2019, houve aumento de 251,67%, de VPD de Perdas involuntárias aproximadamente R\$ 52,5 milhões, em decorrência do trabalho de classificação de bens móveis adquiridos entre 2002 e 2015 que estavam pendentes de classificação conforme normas convergidas e mensuração a valor justo, os motivos das perdas foram: de imprestabilidade (36%), obsolescência (3,15%), outros motivos (58%) e furtos (2%) de bens móveis.

Nota 21 – Desincorporação de Ativos

Neste grupo, destacamos as desincorporações referentes a Dívida Ativa Tributária, como o cancelamento no valor de R\$ 2,6 bilhões e a anistia no valor de R\$ 687,5 milhões.

Nota 22 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

As contas com saldos mais relevantes no grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas são as que seguem:

em R\$		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2019	% s/ Total
Provisões Matemáticas Previdenciárias	657.704.241,17	38,0%
Resultado Negativo Equivalência Patrimonial	308.986.268,12	17,9%
Indenizações e Restituições	309.167.492,88	17,9%
Bens Imóveis a Classificar	221.819.878,16	12,8%
Outros Incentivos	164.206.255,05	9,5%
Demais Contas	67.857.300,13	3,9%
Total	1.729.741.435,51	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

2.8 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

As mutações ocorridas no exercício de 2019 são decorrentes de:

Nota 1 – Resultado do Exercício Superavitário

O resultado patrimonial consolidado do período no montante de R\$ 9,38 bilhões segue detalhado na tabela abaixo:

Administração Direta		Administração Indireta		Consolidado	
PMSF	9.760.752.472,85	HSPM	41.126.442,73	Resultado Patrimonial (Deficit)	9.382.499.541,33
CMSP	(13.450.051,04)	IPREM	(812.389.482,67)		
TCMSP	(1.174.204,95)	SFMSP	68.610.506,51		
FECAM	3.167.970,41	AHM	8.463.726,63		
FETCM	166.613,75	AMLURB	376.198.880,80		
		FUNDATEC	1.212.656,03		
		THEATRO	12.189.020,08		
		FMH	(133.728.300,54)		
		COHAB	71.353.290,74		
		Total	(366.963.259,69)		
Total	9.749.462.801,02				

Analisando o deficit apurado, verifica-se que a administração direta apresentou resultado positivo de R\$ 9,74 bilhões e a administração indireta um resultado negativo de R\$ 366,9 milhões. O resultado patrimonial superavitário consolidado teve como principais motivos:

- ✓ **IPREM** – Diminuição da despesa de provisão Matemática Previdenciária (Déficit Atuarial) de R\$ 16,23 bilhões em 2018 para R\$ 657,70 milhões no exercício de 2019;
- ✓ **PMSP** – Diminuição da despesa com ajustes para perdas em Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 25,4 bilhões em 2018 para R\$ 6,28 bilhões no exercício de 2019.

Nota 2 – Aumento Capital

- **Capital Social** – Houve registro extemporâneo da integralização de capital social no valor de R\$ 141,79 milhões, na empresa COHAB através da conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (PL), aprovado através da AGE (Assembleia Geral Extraordinária) nº 128 de 15/06/2016.
- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** – Conforme descrito no item anterior, a diminuição da conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) deve-se pela conversão do adiantamento para Capital Social integralizado na empresa dependente COHAB. Atualmente o valor constante nesta conta R\$ 591,1 milhões pertencente ao Fundo Municipal da Habitação, vinculado à empresa COHAB.

Nota 3 – Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA

Os detalhes deste item constaram, anteriormente, na Nota Explicativa nº 19 do Balanço Patrimonial.

2.9 Balanço Financeiro

Nota 1-A – Desvinculação da Receita

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 93/2016, que acrescentou o artigo 76-B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ficou estabelecida a desvinculação

de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A referida EC estabelece também as exceções à regra de desvinculação: recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal; receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores; transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei; fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

A regulamentação da desvinculação da receita na Prefeitura do Município de São Paulo iniciou-se no exercício de 2016, por meio do Decreto nº 57.380/2016 e alterações, que estabeleceram as normas complementares e os procedimentos correspondentes.

Em 2019, as Desvinculações de Receitas na PMSP totalizaram R\$ 543,2 milhões e foram oficializadas através de:

- Portaria SF nº 217, de 06 de agosto de 2019, desvinculando o montante de R\$ 328,8 milhões referentes aos valores arrecadados até 30/06/2019;
- Portaria SF nº 25, de 20 de janeiro de 2020, desvinculando o montante de R\$ 214,4 milhões referentes aos valores arrecadados até 31/12/2019.

Nota 1-B – Receita Líquida por Fonte de Recurso

No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções. Dessa forma, apresentamos o quadro abaixo, com o detalhamento das receitas brutas, das deduções da receita orçamentária por fonte de recursos, das desvinculações e das receitas líquidas:

em R\$					
Receita Orçamentária	Receita Bruta	Deduções	Desvinculação (DE)	Desvinculação (PARA)	Receita Líquida
Ordinária	50.290.892.825,24	(2.447.866.972,49)	-	543.168.788,69	48.386.194.641,44
Tesouro Municipal	45.656.150.151,81	(2.447.866.972,49)	-	543.168.788,69	43.751.451.968,01
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.590.599.116,57	-	-	-	4.590.599.116,57
Recursos Próprios da Administração Dependente	44.143.556,86	-	-	-	44.143.556,86
Vinculada	15.511.173.150,91	(637.216.803,32)	(543.168.788,69)	-	14.330.787.558,90
Operações de Crédito	296.172.949,82	-	-	-	296.172.949,82
Transferências Federais	3.140.758.074,03	(223.264,03)	-	-	3.140.534.810,00
Transferências Estaduais	648.141.438,53	(223.827,64)	-	-	647.917.610,89
Fundo Constitucional da Educação	4.667.796.189,67	-	-	-	4.667.796.189,67
Outras Fontes	55.133.667,70	-	(10.586.194,04)	-	44.547.473,66
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.454.781.257,56	(87.170.990,82)	(532.582.594,65)	-	4.835.027.672,09
Alienação de Bens/ Ativos	48.948.461,75	(18.666.105,56)	-	-	30.282.356,19
Depósitos Judiciais	1.199.441.111,85	(530.932.615,27)	-	-	668.508.496,58
Total	65.802.065.976,15	(3.085.083.775,81)	(543.168.788,69)	543.168.788,69	62.716.982.200,34

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 1-C - Despesa por Fonte de Recursos

Na execução da Despesa por Fonte de Recursos em 2019, comparado ao exercício de 2018, houve um aumento de 9,7% no total, onde destaca-se o aumento de 77,6% na Fonte Ordinária, sendo possível visualização das variações no quadro que segue:

em R\$

Despesa Orçamentária	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	%s/ Total
Ordinária	46.098.054.384,25	43.199.665.655,41	6,7%	77,6%
Tesouro Municipal	41.513.142.054,60	39.559.519.504,36	4,9%	69,9%
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.521.834.274,15	3.599.269.769,14	25,6%	7,6%
Recursos Próprios da Empresa Dependente	63.078.055,50	40.876.381,91	54,3%	0,1%
Vinculada	13.291.369.889,52	10.957.476.080,26	21,3%	22,4%
Operações de Crédito	62.087.606,45	122.428.308,48	-49,3%	0,1%
Transferências Federais	3.559.923.561,22	2.884.730.030,60	23,4%	6,0%
Transferências Estaduais	687.486.589,34	525.317.460,71	30,9%	1,2%
Fundo Constitucional de Educação	4.720.416.218,80	3.905.521.542,24	20,9%	7,9%
Outras Fontes	75.548.459,65	69.769.786,47	8,3%	0,1%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.331.540.529,93	2.494.046.042,71	33,6%	5,6%
Alienação de Bens Ativos	9.819.424,13	15.000.000,00	0,0%	0,0%
Depósitos Judiciais	844.547.500,00	940.662.909,05	0,0%	1,4%
Total	59.389.424.273,77	54.157.141.735,67	9,7%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 2 – Transferências Financeiras

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Em 2019, o montante de Transferências Recebidas e Concedidas foi de R\$ 10,56 bilhões, com destaque aos Aportes de Recursos para o RPPS que totalizaram R\$ 5,47 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

em R\$

Transferências Financeiras Recebidas	Para Execução Orçamentária	Independentes de Execução Orçamentária	Para Aportes de Recursos para o RPPS	Total	%s/ Total
Administração Direta	819.000.000,00	11.270.924,88	-	830.270.924,88	7,9%
Prefeitura do Município de São Paulo	-	11.270.924,88	-	11.270.924,88	0,1%
Câmara Municipal	562.000.000,00	-	-	562.000.000,00	5,3%
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	257.000.000,00	-	-	257.000.000,00	2,4%
Administração Indireta	4.268.445.107,09	-	5.466.162.746,69	9.734.607.853,78	92,1%
Hospital do Servidor Público Municipal	319.683.440,84	-	-	319.683.440,84	3,0%
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	-	-	5.466.162.746,69	5.466.162.746,69	51,7%
Serviço Funerário do Município de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Autarquia Hospitalar Municipal	1.560.606.553,21	-	-	1.560.606.553,21	14,8%
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU	2.173.974.604,60	-	-	2.173.974.604,60	20,6%
Fundação Paulistana de Educ. Tecn. e Cultura	19.922.671,23	-	-	19.922.671,23	0,2%
Companhia Metrop. de Habitação de São Paulo	66.234.374,99	-	-	66.234.374,99	0,6%
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	121.447.269,00	-	-	121.447.269,00	1,1%
Fundo Municipal de Habitação - COHAB	6.576.193,22	-	-	6.576.193,22	0,1%
Total	5.087.445.107,09	11.270.924,88	5.466.162.746,69	10.564.878.778,66	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

em R\$					
Transferências Financeiras Concedidas	Para Execução Orçamentária	Independentes de Execução Orçamentária	Para Aportes de Recursos para o RPPS	Total	%s/ Total
Administração Direta	5.087.445.107,09	-	5.466.162.746,69	10.553.607.853,78	99,9%
Prefeitura do Município de São Paulo	5.087.445.107,09	-	5.466.162.746,69	10.553.607.853,78	99,9%
Câmara Municipal	-	-	-	-	0,0%
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Administração Indireta	-	11.270.924,88	-	11.270.924,88	0,1%
Hospital do Servidor Público Municipal	-	-	-	-	0,0%
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Serviço Funerário do Município de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Autoria Hospitalar Municipal	-	-	-	-	0,0%
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU	-	11.270.924,88	-	11.270.924,88	0,1%
Fundação Paulistana de Educ. Tecn. e Cultura	-	-	-	-	0,0%
Companhia Metrop. de Habitação de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Fundo Municipal de Habitação - COHAB	-	-	-	-	0,0%
Total	5.087.445.107,09	11.270.924,88	5.466.162.746,69	10.564.878.778,66	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Recebimentos Extraorçamentários** – compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os ingressos de recursos relativos às fianças, cauções, consignações em folha, retenções e à inscrição de restos a pagar, dentre outros. Em 2019, totalizaram R\$ 31,4 bilhões, apresentando uma redução de 22,7%, se comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

em R\$					
Recebimentos Extraorçamentários	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação	%s/ Total	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.525.789.932,10	2.324.206.013,36	51,7%	11,2%	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	248.009.212,70	430.104.650,84	-42,3%	0,8%	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.339.524.319,92	4.986.303.663,31	7,1%	17,0%	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	22.327.286.191,43	32.951.717.233,61	-32,2%	71,0%	
Total	31.440.609.656,15	40.692.331.561,12	-22,7%	100,0%	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 3 - Execução de Restos a Pagar

Dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários ocorridos em 2019, observa-se um aumento de 37% na inscrição de restos a pagar e de 24,9% nos seus pagamentos, sendo possível visualizar essas variações em termos monetários e percentuais, no quadro que segue:

em R\$				
Descrição	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação R\$	Variação %
Inscrição de Restos a Pagar	3.773.799.144,80	2.754.310.664,20	1.019.488.480,60	37,0%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.525.789.932,10	2.324.206.013,36	1.201.583.918,74	51,7%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	248.009.212,70	430.104.650,84	-182.095.438,14	-42,3%
Pagamentos de Restos a Pagar	2.151.131.764,43	1.721.826.163,04	429.305.601,39	24,9%
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.705.479.484,46	1.405.247.351,92	300.232.132,54	21,4%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	445.652.279,97	316.578.811,12	129.073.468,85	40,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Destaca-se que quando da inscrição dos restos a pagar “não processados”, o procedimento adotado no âmbito municipal, é permanecer neste status, não havendo transferência de status para “processados”.

Nota 4 – Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Em 2019, o Balanço Financeiro apresenta um Saldo do Exercício Anterior de R\$ 11,8 bilhões e um Saldo para o Exercício Seguinte de R\$ 17,4 bilhões, demonstrando um aumento de R\$ 5,58 bilhões. A variação dos saldos referente aos exercícios de 2019 e 2018, estão apresentadas no quadro abaixo:

em R\$				
Descrição	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação R\$	Variação %
Saldo do Exercício Anterior	11.813.423.111,63	9.775.579.663,93	2.037.843.447,70	20,8%
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.060.575.421,07	6.944.470.411,67	1.116.105.009,40	16,1%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.716.992.421,98	2.785.200.380,73	931.792.041,25	33,5%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	35.855.268,58	45.908.871,53	- 10.053.602,95	-21,9%
Saldo para o Exercício Seguinte	17.401.478.734,64	11.813.423.111,63	5.588.055.623,01	47,3%
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220.413,60	8.060.575.421,07	5.167.644.992,53	64,1%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.076.211.520,09	3.716.992.421,98	359.219.098,11	9,7%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	97.046.800,95	35.855.268,58	61.191.532,37	170,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Registro Contábil das Retenções

Os procedimentos referentes ao registro contábil das retenções efetuadas na PMSP são os seguintes: i) As retenções de naturezas orçamentárias são apropriadas no momento do pagamento ao credor; ii) As retenções de natureza extraorçamentária são reconhecidas no passivo no momento da liquidação da despesa e baixadas no pagamento da obrigação.

2.10 Demonstração do Fluxo de Caixa

Nota 1 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC da PMSP é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, através dos fluxos das atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento.

Na composição dos Ingressos e Desembolsos das Atividades Operacionais temos como valores mais expressivos os grupos:

- Receitas Tributárias correspondem a 35% e Outros Ingressos Operacionais correspondem a 28% do total dos ingressos;
- Pessoal e demais despesas que correspondem a 58% do total. Estes desembolsos são classificados por Função, sendo os valores de maior representação classificados em: Previdência Social, Educação e Saúde.

Os valores registrados no Fluxo Operacional em “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” correspondem a valores que não transitaram pelo orçamento, referindo-se a recebimentos e pagamentos extraorçamentários, assim como descrito no item 20 da IPC-08. Dentre estes valores destacam-se: valores restituíveis, consignações em folha de pagamento, depósitos judiciais, cauções.

Nota 2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Na composição dos Ingressos e Desembolsos das Atividades de Investimentos temos como valores mais expressivos:

- Outros Ingressos de Investimentos que correspondem a 98% do total das entradas e;
- Aquisição de Ativo não Circulante que corresponde a 66% do total das saídas de caixa do exercício.

Para melhor evidência das entradas que compõem os Outros Ingressos das atividades de Investimento, podemos destacar:

- Operação Urbana Faria Lima (Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC) no valor R\$ 1,58 bilhão, representando 51,7% do grupo;
- Outorga Onerosa do Plano Diretor no valor de R\$ 0,74 bilhão, representando aproximadamente 24% do grupo;
- Recursos de acordos Judiciais (Depósitos Judiciais LC 151/05) no valor de R\$ 0,67 bilhão, representando 21,7% do grupo.

Os desembolsos das Atividades de Investimentos com Aquisição de Ativo Não Circulante totalizaram R\$ 1,76 bilhão e estão apresentados a seguir:

		em R\$	
Aquisição de Ativo não Circulante		Valores Pagos	%
Despesas de Capital - Execução Orçamentária 2019		1.428.917.285,77	81,1%
Investimentos	Obras e Instalações	1.063.186.925,63	60,3%
Investimentos	Equipamentos e Material Permanente	110.586.723,76	6,3%
Investimentos	Aquisição de Imóveis	221.652.510,38	12,6%
Inversão Financeira	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	33.491.126,00	1,9%
Despesas de Capital - Restos a Pagar de 2018 - pagos em 2019		333.387.198,87	18,9%
Investimentos	Obras e Instalações	251.698.312,23	14,3%
Investimentos	Equipamentos e Material Permanente	81.521.518,86	4,6%
Investimentos	Aquisição de Imóveis	167.367,78	0,0%
Investimentos	Demais elementos	-	0,0%
Total		1.762.304.484,64	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Nos ingressos das atividades de Financiamento, as Transferências de Capital Recebidas totalizaram R\$ 599 milhões, com destaque para o Convênio PMSP X SABESP – FMSAI, cujo montante de transferência recebida totalizou R\$ 492,7 milhões.

Os desembolsos do Fluxo de Caixa das atividades de Financiamento referem-se na sua totalidade ao grupo Amortização/Refinanciamento da Dívida, totalizando R\$ 2,2 bilhões no exercício de 2019, com destaque para o Serviço da Dívida Pública Interna – Refinanciamento com montante de R\$ 1,9 bilhão, representando 88,5% do grupo.

Nota 4 – Caixa e Equivalente de Caixa Final

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final apresentou um aumento de 64,1% em relação ao ano anterior e, com base no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, especificamente no Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, seguem detalhados os saldos de Caixa e Equivalentes com as respectivas vinculações:

em R\$	
Destinação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta em 2019
Recursos Não Vinculados	5.766.950.075,65
Recursos Ordinários	5.682.274.126,35
Outros Recursos não Vinculados	84.675.949,30
Recursos Vinculados	7.558.317.138,90
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-
Transferências do FUNDEB	194.881.463,32
Outros Recursos Vinculados à Educação	192.487.755,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	41.028.617,72
Outros Recursos Vinculados à Saúde	385.689.608,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	277.062.493,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	97.285.047,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	331.178.987,96
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	20.772.481,41
Outras Recursos Vinculados	6.017.930.683,25
Total	13.325.267.214,55 *
(-) 1.1.4.0.0.00.00.00.000 - Investimentos e Aplicações Temp. a Curto Prazo (IPREM)	(97.046.800,95)
Total do Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220.413,60

*Disponibilidade de Caixa Bruta é composta por: 12.450.609.225,11 - PMSP; 59.039.751,42 - HSPM; 97.285.047,56 - IPREM; 52.767.319,41 - SFMSF; 147.694.032,97 - AHM; 287.992.994,46 - AMLURB; 6.926.881,77 - FUNDATEC; 98.245.307,26 - COHAB; 21.555.540,22 - FDOCOHAB; 7.321.788,58 - THEATRO; 32.018.005,76 - CMSF; 37.957.231,64 - FDOCMSP; 15.875.833,37 - TCMSF; 9.978.255,02 - FDOTCM.

Fonte: RGF - Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadri/2019 e Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

3. Ações de Melhoria nos Processos e Sistema

Divulgamos abaixo algumas ações de melhorias nos processos e no sistema que este Departamento de Contadoria tem trabalhado para a contribuição e transparência das informações contábeis desta Municipalidade.

3.1 Matriz de Saldos Contábeis - MSC

A Portaria STN nº 896 de 31 de outubro de 2017 estabeleceu regras acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Desde o exercício de 2018, a Prefeitura do Município de São Paulo envia ao SICONFI, mensalmente, seus dados por meio da MSC, cumprindo os prazos legais. Ademais, com a implantação do projeto de Conta Corrente Contábil, que está em andamento, serão atendidos os requisitos relacionados à segregação de Fontes de Recursos estabelecidas na MSC.

3.2 Projeto Conta Corrente Contábil

O projeto do Conta Corrente Contábil busca adequar o Sistema SOF às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional relacionadas à segregação de Fontes de Recursos e às informações complementares exigidas pela Matriz de Saldos Contábeis, através da inclusão de atributos (informações complementares) no Plano de Contas Contábeis da PMSP (baseado no PCASP Estendido).

O projeto encontra-se na fase de estudo, levantamento dos requisitos e mapeamento das informações necessárias, objetivando elaboração do documento "Visão de Negócio". As etapas de desenvolvimento, os testes e homologação estão previstos para o primeiro semestre de 2022, e a previsão é que a funcionalidade seja implantada em produção em janeiro/2023.

4. Disposições Finais

No relatório do Balanço Geral de 2019 constam todas as informações relativas às análises da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal desta Municipalidade, sendo as Notas Explicativas um complemento e suporte às informações anteriormente apresentadas.



CONSOLIDADO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2019

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	56.019.772.264,00	57.089.842.434,00	58.699.481.857,78	1.609.639.423,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.700.093.086,00	31.700.093.086,00	33.809.275.098,71	2.109.182.012,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.139.829.118,00	4.990.817.118,00	4.981.611.550,44	(9.205.567,56)
RECEITA PATRIMONIAL	1.074.937.795,00	1.074.937.795,00	1.214.016.095,06	139.078.300,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	221.628.535,00	221.628.535,00	251.629.577,53	30.001.042,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.043.279.574,00	16.262.361.744,00	16.349.804.325,03	87.442.581,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.840.004.156,00	2.840.004.156,00	2.093.145.211,01	(746.858.944,99)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.481.330.185,00	4.481.330.185,00	4.017.500.342,56	(463.829.842,44)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	567.214.473,00	291.119.102,92	(276.095.370,08)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.373.540.082,00	1.373.540.082,00	30.282.356,19	(1.343.257.725,81)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	26.600.000,00	26.600.000,00	22.998.566,48	(3.601.433,52)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.429.555.985,00	1.429.555.985,00	598.956.210,62	(830.599.774,38)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.419.645,00	1.084.419.645,00	3.074.144.106,35	1.989.724.461,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.501.102.449,00	61.571.172.619,00	62.716.982.200,34	1.145.809.581,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.501.102.449,00	61.571.172.619,00	62.716.982.200,34	1.145.809.581,34
Deficit (VI)	62.347.607,00	1.923.662.418,07	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	62.716.982.200,34	1.145.809.581,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	62.347.607,00	1.923.662.418,34	1.861.314.811,34	(62.347.607,00)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	62.347.607,00	-	(62.347.607,00)
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	1.861.314.811,34	1.861.314.811,34	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-



CONSOLIDADO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2019

em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.977.608.810,00	54.678.087.535,83	53.590.486.369,04	51.324.228.814,23	51.153.908.706,15	1.087.601.166,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.588.056.583,00	25.292.584.374,52	25.081.612.223,69	24.683.306.705,32	24.676.408.273,52	210.972.150,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.186.111.509,00	1.152.284.919,95	1.136.748.588,29	1.136.194.620,04	1.136.194.620,04	15.536.331,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.203.440.718,00	28.233.218.241,36	27.372.125.557,06	25.504.727.488,87	25.341.305.812,59	861.092.684,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.585.840.246,00	8.816.746.501,24	5.798.937.904,73	4.539.405.527,44	4.457.458.212,80	3.017.808.596,51
INVESTIMENTOS	5.954.389.701,00	6.189.768.347,26	3.559.709.136,23	2.300.203.128,03	2.218.255.813,39	2.630.059.211,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.463.112,00	161.098.235,20	33.491.126,00	33.491.126,00	33.491.126,00	127.607.109,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.506.987.433,00	2.465.879.918,78	2.205.737.642,50	2.205.711.273,41	2.205.711.273,41	260.142.276,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	59.389.424.273,77	55.863.634.341,67	55.611.366.918,95	4.105.410.763,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	59.389.424.273,77	55.863.634.341,67	55.611.366.918,95	4.105.410.763,30
SUPERAVIT (XIV)	-	-	3.327.557.926,57			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	62.716.982.200,34	55.863.634.341,67	55.611.366.918,95	4.105.410.763,30
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



CONSOLIDADO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2019

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

em R\$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	3.518.477,21	1.838.095.472,02	1.400.419.097,45	1.400.194.157,87	391.221.263,59	50.198.527,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	142.209.386,73	69.353.905,71	69.353.905,71	72.855.481,02	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	17.118,57	-	-	17.118,57	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.518.477,21	1.695.868.966,72	1.331.065.191,74	1.330.840.252,16	318.348.664,00	50.198.527,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.196.085,94	486.110.541,34	352.753.851,91	349.497.765,01	137.995.990,24	4.812.872,03
INVESTIMENTOS	6.196.085,94	486.099.978,06	352.753.851,91	349.497.765,01	137.985.426,96	4.812.872,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	10.563,28	-	-	10.563,28	-
TOTAL	9.714.563,15	2.324.206.013,36	1.753.172.949,36	1.749.691.922,88	529.217.253,83	55.011.399,80

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	24.463.787,12	394.119.561,18	414.639.627,98	390.985,22	3.552.735,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.566,97	6.765.665,82	6.756.041,48	-	51.191,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.422.220,15	387.353.895,36	407.883.586,50	390.985,22	3.501.543,79
DESPESAS DE CAPITAL	878.293,51	60.576.681,46	56.497.819,02	151.492,51	4.805.663,44
INVESTIMENTOS	835.894,01	60.576.681,46	56.455.419,52	151.492,51	4.805.663,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.399,50	-	42.399,50	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	25.342.080,63	454.696.242,64	471.137.447,00	542.477,73	8.358.398,54

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Balanco Financeiro do Exercício 2019

em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	62.716.982.200,34	54.338.012.265,24	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	59.389.424.273,77	54.157.141.735,67
ORDINÁRIA	48.386.194.641,44	43.030.036.212,63	ORDINÁRIA	46.098.054.384,25	43.199.665.655,41
TESOURO MUNICIPAL	43.751.451.968,01	39.340.984.934,49	TESOURO MUNICIPAL	41.513.142.054,60	39.559.519.504,36
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.590.599.116,57	3.632.217.740,92	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.521.834.274,15	3.599.269.769,14
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	44.143.556,86	56.833.537,22	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	63.078.055,50	40.876.381,91
VINCULADA	14.330.787.558,90	11.307.976.052,61	VINCULADA	13.291.369.889,52	10.957.476.080,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	296.172.949,82	150.250.670,61	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.087.606,45	122.428.308,48
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.140.534.810,00	3.187.709.717,76	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.559.923.561,22	2.884.730.030,60
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	647.917.610,89	576.400.753,23	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	687.486.589,34	525.317.460,71
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	4.667.796.189,67	4.084.349.985,52	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	4.720.416.218,80	3.905.521.542,24
OUTRAS FONTES	44.547.473,66	25.720.518,35	OUTRAS FONTES	75.548.459,65	69.769.786,47
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	4.835.027.672,09	2.684.100.213,62	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	3.331.540.529,93	2.494.046.042,71
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	30.282.356,19	13.594.214,04	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	9.819.424,13	15.000.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	668.508.496,58	585.849.979,48	DEPÓSITOS JUDICIAIS	844.547.500,00	940.662.909,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.087.445.107,09	4.670.237.261,22	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.087.445.107,09	4.670.237.261,22
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.270.924,88	7.160.839,02	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.270.924,88	7.160.839,02
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	31.440.609.656,15	40.692.331.561,12	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	29.180.111.959,71	38.835.358.642,99
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.525.789.932,10	2.324.206.013,36	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.705.479.484,46	1.405.247.351,92
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	248.009.212,70	430.104.650,84	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	445.652.279,97	316.578.811,12
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.339.524.319,92	4.986.303.663,31	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.144.687.144,69	6.664.679.874,16
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	22.327.286.191,43	32.951.717.233,61	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	19.884.293.050,59	30.448.852.605,79
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	11.813.423.111,63	9.775.579.663,93	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	17.401.478.734,64	11.813.423.111,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.060.575.421,07	6.944.470.411,67	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.228.220.413,60	8.060.575.421,07
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.716.992.421,98	2.785.200.380,73	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.076.211.520,09	3.716.992.421,98
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	35.855.268,58	45.908.871,53	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	97.048.800,95	35.855.268,58
Total (V) = (I+II+III+IV)	116.535.893.746,78	114.980.842.424,29	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	116.535.893.746,78	114.980.842.424,29

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Balço Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.143.960.136,76	18.852.900.372,66	PASSIVO CIRCULANTE	10.056.348.330,86	8.889.857.193,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.228.220.413,60	8.060.575.421,07	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	1.316.780.700,96	1.675.575.634,56
CRÉDITO A CURTO PRAZO	12.448.120.182,35	10.548.077.555,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.263.265.892,52	2.205.145.044,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	97.048.800,95	35.855.268,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.062.216.369,02	1.352.401.197,38
ESTOQUES	369.769.778,73	207.651.083,05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.147.460,08	5.475.714,74
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	802.961,13	741.044,58	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	121.477.159,17
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.412.937.908,08	3.529.782.443,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	87.095.189.200,27	82.471.753.627,08	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	213.443.766.696,67	214.714.857.852,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	57.388.085.991,95	52.501.887.479,85	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	14.635.837.970,45	14.381.292.760,03
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	57.100.707.212,50	52.150.911.412,71	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	24.979.077.218,75	26.371.084.799,06
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	79.578,66	63.236,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.214.431.420,61	3.693.069.681,29
ESTOQUES	287.299.200,79	350.912.830,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	62.343.497,56	125.437.918,81
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	163.306.434.036,75	163.035.456.043,41
INVESTIMENTOS	8.305.655.558,90	8.984.799.848,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.245.642.552,55	7.108.516.649,77
IMOBILIZADO	21.375.876.365,26	20.953.799.141,36	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	25.571.284,16	31.267.157,05			
			TOTAL DO PASSIVO	223.500.115.027,33	223.604.715.046,25
			PASSIVO A DESCOBERTO	(110.260.965.690,30)	(122.280.061.046,51)
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	898.694.716,14	756.901.559,14
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	591.100.686,93	732.893.843,93
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	141.161.383,13	141.160.783,35
			RESULTADOS ACUMULADOS	(111.891.922.476,50)	(123.911.017.232,93)
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOUREARIA	-	-
TOTAL	113.239.149.337,03	101.324.653.999,74	TOTAL	113.239.149.337,03	101.324.653.999,74



CONSOLIDADO GERAL
Balço Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	17.669.719.702,19	12.041.136.394,58	PASSIVO FINANCEIRO	8.678.411.111,90	6.913.934.138,72
ATIVO PERMANENTE	95.569.429.634,84	89.283.517.605,16	PASSIVO PERMANENTE	218.374.676.497,56	219.005.423.399,95
			Saldo Patrimonial (I - II)	(113.813.938.272,43)	(124.594.703.538,93)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	3.538.396.476,36	2.710.783.135,80	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	79.931.247,75	32.469.882.429,28
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	31.897.195.506,25	27.884.933.488,28
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21.420.388.376,89	19.793.883.872,49	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.128.296.933,29	1.149.330.200,00
TOTAL	24.958.784.853,25	22.504.667.008,29	TOTAL	33.105.423.687,29	61.504.146.117,56

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	3.020.169.703,49	859.178.367,31
VINCULADA	5.971.138.886,80	4.268.023.888,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	299.243.678,50	48.165.379,28
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	527.349.572,60	827.712.035,38
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	176.500.850,82	182.631.425,93
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	143.522.979,32	195.314.302,55
OUTRAS FONTES	335.189.929,96	326.948.657,10
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	4.284.438.688,74	2.518.192.430,33
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	20.802.440,84	339.508,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS	160.243.118,32	168.720.149,21
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	23.847.627,70	-
TOTAL:	8.991.308.590,29	5.127.202.255,86

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92.607.627.142,35	94.534.418.372,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.502.587.420,47	28.346.899.370,54
IMPOSTOS	35.799.987.455,46	27.970.652.541,23
TAXAS	702.599.965,01	376.246.829,31
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.036.076.281,13	3.947.416.822,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.399.215.124,70	3.445.746.078,76
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	636.861.156,43	501.670.743,95
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	796.365.034,72	554.834.559,39
VENDA DE MERCADORIAS	66.120.455,59	65.420.576,92
VENDA DE PRODUTOS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	730.244.579,13	489.413.982,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.040.316.609,71	14.764.903.462,53
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.023.540.519,59	10.631.708.106,55
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	8.172,37	3.455.781.412,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	796.209.086,74	506.103.109,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	220.558.831,01	171.310.833,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.760.586.356,32	28.106.597.357,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.598.735.953,95	10.184.904.028,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.098.643.588,27	17.836.068.400,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.971.927,94	38.812.679,31
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	1.700,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	20.100,00	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	19.808.894,90	14.999.230,42
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.405.891,26	31.811.319,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.888.877.232,15	4.426.302.899,82
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENAÇÃO	1.031.677.897,11	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	218.627.748,44	103.387.052,89
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	638.571.586,60	4.322.915.846,93
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.582.818.207,85	14.387.463.899,98
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	136.522.276,52	116.383.707,69
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	117.456.908,07	118.312.488,56
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	408.252.779,97	176.956.302,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.920.586.243,29	13.975.811.401,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	83.225.127.601,02	123.330.810.919,71
PESSOAL E ENCARGOS	16.697.450.988,32	17.622.361.874,43
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.122.655.330,64	14.569.450.103,58
ENCARGOS PATRONAIS	2.665.752.346,65	2.135.044.502,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	892.000.726,41	899.766.750,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	17.042.584,62	18.100.517,76
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.952.164.586,13	9.072.750.201,63
APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.117.467.790,22	8.263.220.934,83
PENSÕES	827.588.036,06	790.637.375,54
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	521.851,87	526.070,75
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.586.907,98	18.365.820,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.126.664.806,55	11.443.422.740,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.377.157.007,67	1.228.459.815,78
SERVIÇOS	12.675.137.648,46	10.164.756.601,32
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	74.370.150,42	50.206.323,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.616.474.343,92	4.668.300.371,02
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.148.235.293,91	1.189.284.528,46
JUROS E ENCARGOS DE MORA	354.300,11	1.122.704,20
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.467.741.485,55	3.477.893.138,36
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	143.264,35	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	25.631.888.065,99	24.338.031.864,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.582.495.021,05	10.183.743.129,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.232.885.595,10	5.487.171.804,88
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.816.376.705,98	8.667.031.589,52
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	96.400,86	85.340,62
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	13.012,97	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	21.330,03	-
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.889.454.992,47	31.079.527.889,05
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	7.174.799.132,50	26.186.219.426,84
PERDAS COM ALIENAÇÃO	105.069,00	867.299,91
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	73.455.842,86	20.887.556,67
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.256.696,40	14.407.463,04
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.632.838.251,71	4.857.146.142,59
TRIBUTÁRIAS	560.790.123,33	507.859.587,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.718.998,90	1.593.925,08
CONTRIBUIÇÕES	559.071.124,43	506.265.662,44
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20.498.258,80	17.134.518,93
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	20.498.258,80	17.134.518,93
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	-	-
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.729.741.435,51	24.581.421.871,79
PREMIAÇÕES	4.473.441,18	10.332.605,77
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	308.986.268,12	19.767.187,36
INCENTIVOS	164.206.255,05	168.237.676,92
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	682.403.679,72	105.183.028,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	569.671.791,44	24.277.901.373,18
Resultado Patrimonial do Período	9.382.499.541,33	(28.796.392.546,86)

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	6.013.598.446,80	3.511.520.808,82
INGRESSOS	95.908.405.541,28	100.981.515.885,66
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	42.349.677.532,75	37.228.030.553,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.809.275.098,71	29.722.678.620,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.981.611.550,44	3.947.498.710,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.152.842.944,52	732.523.699,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	251.629.577,53	257.509.808,11
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	61.173.150,54	40.078.729,41
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.093.145.211,01	2.527.740.985,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	26.914.683.103,69	25.351.428.416,84
INTERGOVERNAMENTAIS	11.688.580.597,98	11.057.164.333,47
DA UNIÃO	3.232.494.729,42	3.135.016.095,52
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.456.085.868,56	7.922.148.237,95
DE MUNICÍPIOS	-	-
INTRAGOVERNAMENTAIS	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00
OUTRAS TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS	4.661.223.727,05	4.119.345.149,37
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	26.644.044.904,84	38.402.056.915,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	26.644.044.904,84	38.402.056.915,78
DESEMBOLSOS	89.894.807.094,48	97.469.995.076,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	51.832.547.871,96	47.651.817.231,83
LEGISLATIVA	793.924.656,67	758.745.567,48
JUDICIÁRIA	215.305.221,44	192.001.570,82
ADMINISTRAÇÃO	737.212.708,37	695.248.971,03
DEFESA NACIONAL	41.617,69	230.190,20
SEGURANÇA PÚBLICA	584.432.870,74	535.187.976,03
RELAÇÕES EXTERIORES	126.883,41	130.865,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.401.756,15	1.238.956.599,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.797.464.976,46	11.396.946.623,26
SAÚDE	10.885.932.411,29	9.874.953.203,45
TRABALHO	51.305.666,69	56.435.203,83
EDUCAÇÃO	12.235.443.684,68	11.240.488.683,79
CULTURA	694.524.850,36	567.684.838,71
DIREITOS DA CIDADANIA	85.817.266,55	74.289.023,79
URBANISMO	4.074.363.197,58	3.672.327.799,21
HABITAÇÃO	277.266.426,00	293.307.836,05
SANEAMENTO	245.210.040,62	149.332.692,26
GESTÃO AMBIENTAL	219.400.283,31	204.494.776,60
AGRICULTURA	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.562.969,29	3.024.893,32
COMUNICAÇÕES	127.848.758,44	137.512.917,63
ENERGIA	-	-
TRANSPORTE	4.764.907.350,20	4.974.541.390,47
DESPORTO E LAZER	162.464.475,66	151.534.438,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.601.589.800,36	1.434.441.170,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.136.194.620,04	1.176.474.635,74
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	1.111.152.976,37	1.055.168.335,06
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	17.064.893,26	14.069.115,76
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	7.976.750,41	107.237.184,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	10.564.878.778,66	10.174.918.934,00

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	26.361.185.823,82	38.466.784.275,27
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	26.361.185.823,82	38.466.784.275,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	469.682.505,60	(1.136.055.401,93)
INGRESSOS	3.127.425.029,02	1.070.846.964,85
ALIENAÇÃO DE BENS	30.282.356,19	22.428.176,04
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	22.998.566,48	23.416.568,35
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	3.074.144.106,35	1.025.002.220,46
DESEMBOLSOS	2.657.742.523,42	2.206.902.366,78
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.762.304.484,64	1.455.742.082,98
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	895.438.038,78	751.160.283,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(1.315.635.959,87)	(1.259.360.397,49)
INGRESSOS	890.075.313,54	862.625.264,51
OPERACÕES DE CRÉDITO	291.119.102,92	148.836.391,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	598.956.210,62	713.788.872,77
DESEMBOLSOS	2.205.711.273,41	2.121.985.662,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.205.711.273,41	2.121.985.662,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	5.167.644.992,53	1.116.105.009,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.060.575.421,07	6.944.470.411,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	13.228.220.413,60	8.060.575.421,07

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2019

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	756.901.559,14	732.893.843,93	-	-	-	141.160.783,35	(123.911.017.232,93)	-	(122.280.061.046,51)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	2.636.595.215,10	-	2.636.595.215,10
Aumento de Capital	141.793.157,00	(141.793.157,00)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	9.382.499.541,33	-	9.382.499.541,33
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	599,78	-	-	599,78
Saldos Finais	898.694.716,14	591.100.686,93	-	-	-	141.161.383,13	(111.891.922.476,50)	-	(110.260.965.690,30)

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício Financeiro de 2019

Exercício: 2019
Anexo 01 - Lei 4.320/64
em R\$

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.809.275.098,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.081.612.223,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.981.611.550,44	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.136.748.588,29
RECEITA PATRIMONIAL	1.214.016.095,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.372.125.557,06
RECEITA DE SERVIÇOS	251.629.577,53		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.349.804.325,03		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.093.145.211,01		
	58.699.481.857,78		53.590.486.369,04
Total	58.699.481.857,78	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	5.108.995.488,74
		Total	58.699.481.857,78
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	291.119.102,92	INVESTIMENTOS	3.559.709.136,23
ALIENAÇÃO DE BENS	30.282.356,19	INVERSÕES FINANCEIRAS	33.491.126,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	22.998.566,48	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.205.737.642,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	598.956.210,62		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.074.144.106,35		
	4.017.500.342,56		5.798.937.904,73
Total	9.126.495.831,30	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	3.327.557.926,57
		Total	9.126.495.831,30
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	58.699.481.857,78	DESPESAS CORRENTES	53.590.486.369,04
RECEITAS DE CAPITAL	4.017.500.342,56	DESPESAS DE CAPITAL	5.798.937.904,73
		SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	3.327.557.926,57
Total	62.716.982.200,34	Total	62.716.982.200,34

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES							56.147.208.444,52
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						33.808.211.399,44	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS					33.302.230.588,84		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				2.617.711.721,88			
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			2.617.711.721,88				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.531.623.544,32					
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.531.622.589,13						
1.1.1.3.03.1.2.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	955,19						
1.1.1.3.03.2.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL		4.881.555,34					
1.1.1.3.03.2.1.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	4.881.555,34						
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR		129.430,24					
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.0000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	119.493,73						
1.1.1.3.03.3.2.00.00.000.000.00.00.0000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - MULTAS E JUROS	9.936,51						
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		81.077.191,98					
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	81.076.904,60						
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	287,38						
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS				30.670.294.694,95			
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			13.606.316.500,29				
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		11.163.093.636,25					
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10.271.824.433,87						
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.0000	IPTU - MULTAS E JUROS	104.145.627,48						
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.0000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	587.795.678,09						
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.0000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	199.327.896,81						
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI		2.443.222.864,04					
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI - PRINCIPAL	2.400.599.213,71						
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI - MULTAS E JUROS	25.524.416,46						
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	10.159.340,01						
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.939.893,86						
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			17.063.978.194,66				



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		17.063.975.508,26					
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	16.349.338.653,64						
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	347.639.662,43						
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	260.039.352,04						
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.00.00.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	106.957.840,15						
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC		2.686,40					
1.1.1.8.02.5.1.00.00.000.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	1.012,34						
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	432,59						
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.241,47						
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS				14.224.172,01			
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS			14.224.172,01				
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS		14.224.172,01					
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	11.826.154,23						
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.398.017,78						
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS				505.427.972,71			
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				379.765.655,08			
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			379.765.655,08				
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		379.765.655,08					
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	326.861.546,97						
1.1.2.1.01.1.2.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	22.614.082,02						
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	18.282.907,47						
1.1.2.1.01.1.4.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	12.007.118,62						
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				125.662.317,63			
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			125.662.317,63				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		125.662.317,63					
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	92.804.501,01						
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	6.239.198,08						
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	17.941.860,82						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.676.757,72						
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					552.837,89		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M				552.837,89			
1.1.3.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES			552.837,89				
1.1.3.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES			552.837,89				
1.1.3.8.04.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	233.112,82						
1.1.3.8.04.1.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	319.725,07						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES					2.455.248.086,81		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					1.872.396.433,03		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS				1.872.396.433,03			
1.2.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN			1.871.046.355,80				
1.2.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.304.883.305,92					
1.2.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.304.740.158,96						
1.2.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	143.146,96						
1.2.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		542.105.572,12					
1.2.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	542.105.572,12						
1.2.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		24.057.477,76					
1.2.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	24.057.477,76						
1.2.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN			109.298,05				
1.2.1.8.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		109.298,05					
1.2.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	109.298,05						
1.2.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN			1.240.779,18				
1.2.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.240.779,18					
1.2.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.228.298,15						
1.2.1.8.03.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	12.481,03						
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					582.851.653,78		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		582.851.653,78					
1.2.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	582.802.905,62						
1.2.4.0.00.1.2.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	48.748,16						



Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL						1.213.876.520,72	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					133.388.764,54		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				1.044.577,91			
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.044.577,91					
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.044.577,91						
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS				129.842.869,41			
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS				129.842.869,41			
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM. AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	129.484.671,29						
1.3.1.0.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM. AUT OU C DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL-MULTAS E JUROS	358.198,12						
1.3.1.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				2.501.317,22			
1.3.1.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS			2.501.317,22				
1.3.1.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	2.501.317,22						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS					690.407.855,84		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				683.693.267,69			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			50.798.202,30				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.798.202,30						
1.3.2.1.00.4.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS			3.660.360,09				
1.3.2.1.00.4.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO PREVID. SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	3.660.360,09						
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA			629.234.705,30				
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	629.234.705,30						
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS					6.714.588,15		
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS			6.714.588,15				
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	6.714.588,15						
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA					378.620.384,87		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE					13.408.486,46		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				13.408.486,46			
1.3.3.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			13.408.486,46				
1.3.3.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.104.958,98						
1.3.3.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTA	303.527,48						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				365.211.898,41			
1.3.3.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS			365.211.898,41				
1.3.3.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		365.211.898,41					
1.3.3.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	364.970.032,58						
1.3.3.9.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONC. E PERMISSÕES – SERV TRANSP. - MULTAS E JUROS	241.865,83						
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				11.387.047,34			
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS				11.387.047,34			
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS			11.387.047,34				
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS		11.387.047,34					
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	11.387.047,34						
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS				72.468,13			
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		72.468,13					
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	72.468,13						
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS					235.894.078,32		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				82.899.689,84			
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		76.360.019,58					
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		76.360.019,58					
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	76.333.754,88						
1.6.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	26.264,70						
1.6.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			517,19				
1.6.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		517,19					
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	517,19						
1.6.1.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			6.539.153,07				
1.6.1.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		6.539.153,07					
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.539.153,07						
1.6.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE				30.049.670,49			
1.6.2.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE			30.049.670,49				
1.6.2.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		30.049.670,49					
1.6.2.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	30.049.670,49						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS					1.516.948,40		
1.6.4.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS			1.516.948,40				
1.6.4.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS			1.516.948,40				
1.6.4.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.516.948,40						
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS					121.427.769,59		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS			121.427.769,59				
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS			121.427.769,59				
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	121.427.769,59						
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					16.349.804.325,03		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					3.232.494.729,42		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				3.232.494.729,42			
1.7.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			274.522.684,39				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		244.133.738,00					
1.7.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	244.133.738,00						
1.7.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO			13.467.591,71				
1.7.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	13.467.591,71						
1.7.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO			12.970.027,12				
1.7.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	12.970.027,12						
1.7.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			3.527.764,31				
1.7.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.527.764,31						
1.7.1.8.01.8.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO			423.563,25				
1.7.1.8.01.8.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERC DO OURO-PRINCIPAL	423.563,25						
1.7.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS				9.154.832,28			
1.7.1.8.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.318.974,86				
1.7.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.318.974,86						
1.7.1.8.02.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				1.361.747,47			
1.7.1.8.02.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.361.747,47						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89		1.690.315,04					
1.7.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC PROD PETRÓLEO-LEI 7.990/89-PRINCIPAL	1.690.315,04						
1.7.1.8.02.6.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		4.783.794,91					
1.7.1.8.02.6.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	4.783.794,91						
1.7.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE			2.298.811.796,82				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA			623.798.794,29				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	623.798.794,29						
1.7.1.8.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Atensão de Média e Alta Complex Amb e Hospitalar			1.524.638.030,55				
1.7.1.8.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Atensão de Média e Alta Complex Amb e Hospitalar	1.524.638.030,55						
1.7.1.8.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Vigilância em Saúde			81.383.219,59				
1.7.1.8.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Vigilância em Saúde - Principal	81.383.219,59						
1.7.1.8.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Assistência Farmacêutica			67.548.126,39				
1.7.1.8.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Assistência Farmacêutica -Principal	67.548.126,39						
1.7.1.8.03.5.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS			1.343.626,00				
1.7.1.8.03.5.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Gestão do SUS-Principal	1.343.626,00						
1.7.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Outros Programas Financ Transf Fundo a Fundo			100.000,00				
1.7.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS¿Outros Progr Financ Transf Fundo a Fundo-Principal	100.000,00						
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			555.813.285,71				
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			429.859.242,11				
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	429.859.242,11						
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE			125.954.043,60				
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	125.954.043,60						
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.891.394,70				
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			2.891.394,70				
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.891.394,70						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.12.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			75.316.677,60				
1.7.1.8.12.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		75.316.677,60					
1.7.1.8.12.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	75.316.677,60						
1.7.1.8.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			15.984.057,92				
1.7.1.8.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		15.984.057,92					
1.7.1.8.99.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	15.984.057,92						
1.7.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				8.456.085.868,56			
1.7.2.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			8.456.085.868,56				
1.7.2.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			8.343.332.388,27				
1.7.2.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS		6.177.967.591,13					
1.7.2.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.177.967.591,13						
1.7.2.8.01.2.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA		2.114.955.158,10					
1.7.2.8.01.2.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.114.955.158,10						
1.7.2.8.01.3.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		43.791.916,23					
1.7.2.8.01.3.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.791.916,23						
1.7.2.8.01.4.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		6.617.722,81					
1.7.2.8.01.4.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.617.722,81						
1.7.2.8.02.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)			35.186.263,23				
1.7.2.8.02.3.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP FINANC PROD PETRÓLEO – LEI 7990/89, ART 9º		35.186.263,23					
1.7.2.8.02.3.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	35.186.263,23						
1.7.2.8.07.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.409.732,10				
1.7.2.8.07.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.409.732,10					
1.7.2.8.07.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.409.732,10						
1.7.2.8.10.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES			65.014.796,96				
1.7.2.8.10.9.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		65.014.796,96					
1.7.2.8.10.9.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	65.014.796,96						
1.7.2.8.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			7.142.688,00				
1.7.2.8.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		7.142.688,00					



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	7.142.688,00						
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					150.941,00		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		941,00					
1.7.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	941,00						
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e				150.000,00			
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFEDE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			150.000,00				
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		150.000,00					
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE-PRINCIPAL	150.000,00						
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					4.641.537.065,81		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M			4.641.537.065,81				
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		4.641.537.065,81					
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.641.537.065,81						
1.7.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR					20.100,00		
1.7.6.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M				20.100,00			
1.7.6.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR			20.100,00				
1.7.6.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	20.100,00						
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					19.515.620,24		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		19.515.620,24					
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	19.515.620,24						
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					2.084.174.034,20		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				1.644.247.016,29			
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.595.099.941,60					
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.595.099.941,60					
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.584.814.766,03						
1.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	9.873.823,41						
1.9.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	360.689,71						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.662,45						
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			8.874.362,97				
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		8.874.362,97					
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.777.090,75						
1.9.1.0.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.097.272,22						
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS			32.325,77				
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	32.325,77						
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.578.442,80				
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	3.578.442,80						
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			36.661.943,15				
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	36.661.943,15						
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS					37.537.881,21		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES				2.739.115,69			
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO			1.167.722,31				
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1.024.492,24						
1.9.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	143.230,07						
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS			1.508.213,83				
1.9.2.1.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.169.336,29						
1.9.2.1.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	338.877,54						
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO			731,18				
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	731,18						
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			62.448,37				



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES		62.448,37					
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	62.448,37						
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES				34.225.221,61			
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS			1.559.123,23				
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS		1.559.123,23					
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.559.123,23						
1.9.2.2.03.0.0.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			1.116.330,05				
1.9.2.2.03.1.0.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.116.330,05					
1.9.2.2.03.1.1.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.116.330,05						
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			724.072,12				
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		724.072,12					
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	724.072,12						
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			30.825.696,21				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.825.696,21					
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.755.903,52						
1.9.2.2.99.1.2.00.00.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	69.792,69						
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS				573.543,91			
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS			99.670,36				
1.9.2.3.02.1.0.00.00.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS		99.670,36					
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	99.670,36						
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS			473.873,55				
1.9.2.3.99.1.0.00.00.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS		473.873,55					
1.9.2.3.99.1.1.00.00.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	473.873,55						
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				111.764,71			
1.9.3.0.02.0.0.00.00.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS			111.764,71				
1.9.3.0.02.1.0.00.00.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS		111.764,71					
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	111.764,71						
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				402.277.371,99			
1.9.9.0.03.0.0.00.00.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS			100.685.512,38				
1.9.9.0.03.1.0.00.00.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		100.685.512,38					
1.9.9.0.03.1.1.00.00.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	100.685.512,38						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			174.221.450,09				
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		174.108.038,03					
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	170.960.370,57						
1.9.9.0.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.147.667,46						
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		113.412,06					
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	113.412,06						
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS			127.370.409,52				
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		126.305.447,93					
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	51.664.963,44						
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.124.790,21						
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	53.709.119,86						
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19.806.574,42						
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS		1.064.961,59					
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	1.064.961,59						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL							4.003.881.228,83
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						291.119.102,92	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO					291.119.102,92		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				180.000.000,00			
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		180.000.000,00					
2.1.1.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	180.000.000,00						
2.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS				111.119.102,92			
2.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			111.119.102,92				
2.1.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		169.457,29					
2.1.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	169.457,29						
2.1.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA		10.949.645,63					
2.1.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA -PRINCIPAL	10.949.645,63						
2.1.1.8.01.7.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		100.000.000,00					
2.1.1.8.01.7.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	100.000.000,00						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS						30.282.356,19	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					1.910.467,70		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				1.910.467,70			
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.910.467,70					
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.910.467,70						
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					28.371.888,49		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		28.371.888,49					
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	28.371.888,49						
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						22.998.566,48	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS			22.998.566,48				
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS		22.998.566,48					
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	22.998.566,48						
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						585.337.096,89	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					37.007.470,71		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				37.007.470,71			
2.4.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV SAÚDE			927.600,00				
2.4.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO		927.600,00					
2.4.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	927.600,00						
2.4.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE			7.299.858,72				
2.4.1.8.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		7.299.858,72					
2.4.1.8.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	7.299.858,72						
2.4.1.8.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES			5.669.708,00				
2.4.1.8.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES		5.669.708,00					
2.4.1.8.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PRINCIPAL	5.669.708,00						
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			23.110.303,99				
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		103.724,66					
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	103.724,66						
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO		20.605.136,47					



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	20.605.136,47						
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		2.401.442,86					
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.401.442,86						
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					547.929.626,18		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES				547.929.626,18			
2.4.2.8.10.0.0.00.00.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES			547.929.626,18				
2.4.2.8.10.1.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS		450.000,00					
2.4.2.8.10.1.1.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	450.000,00						
2.4.2.8.10.5.0.00.00.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		492.707.009,80					
2.4.2.8.10.5.1.00.00.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	492.707.009,80						
2.4.2.8.10.6.0.00.00.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS MEIO AMBIENTE		2.880.000,00					
2.4.2.8.10.6.1.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	2.880.000,00						
2.4.2.8.10.9.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		51.892.616,38					
2.4.2.8.10.9.1.00.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	51.892.616,38						
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					400.000,00		
2.4.4.8.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M				400.000,00			
2.4.4.8.10.0.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		400.000,00					
2.4.4.8.10.1.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	400.000,00						
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					3.074.144.106,35		
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL				3.074.144.106,35			
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.485.932.304,17						
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.485.932.304,17						
2.9.9.8.00.0.0.00.00.000.00.00.000	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios				1.588.211.802,18			
2.9.9.8.01.0.0.00.00.000.00.00.000	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M		1.588.211.802,18					
2.9.9.8.01.1.0.00.00.000.00.00.000	Receitas Alienação Certificados Potencial Adicional Construção - CEPAC		1.588.211.802,18					



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.9.9.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	Receitas Alienação Certificados Potencial Adicional Construção - CEPAC	1.588.211.802,18						
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							2.552.273.413,26
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						1.063.699,27	
7.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS					1.061.880,78		
7.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS				1.061.880,78			
7.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			913.828,34				
7.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		913.828,34					
7.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	913.828,34						
7.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			148.052,44				
7.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		148.052,44					
7.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	148.052,44						
7.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS					1.818,49		
7.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				1.000,24			
7.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			1.000,24				
7.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.000,24					
7.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,24						
7.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				818,25			
7.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			818,25				
7.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	818,25						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					2.526.363.463,63		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				2.526.363.463,63			
7.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS			2.526.363.463,63				
7.2.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL - ESPEC EST/DF/MUN - INTRAORÇAMENTÁRIA		2.526.363.463,63					
7.2.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.526.363.463,63					
7.2.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.526.246.162,04						
7.2.1.8.03.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	117.301,59						
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA						139.574,34	



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					139.574,34		
7.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			139.574,34				
7.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		139.574,34					
7.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	139.574,34						
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA						15.735.499,21	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					7.591.234,47		
7.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			7.591.234,47				
7.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.591.234,47					
7.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.591.234,47						
7.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS					8.144.264,74		
7.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS			8.144.264,74				
7.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS		8.144.264,74					
7.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.144.264,74						
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS						8.971.176,81	
7.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					12.923,60		
7.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			12.923,60				
7.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		12.923,60					
7.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	12.923,60						
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS					8.938.881,77		
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES				8.938.881,77			
7.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS			6.344.374,99				
7.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS		6.344.374,99					
7.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	6.344.374,99						
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			2.594.506,78				
7.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.594.506,78					
7.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.594.506,78						
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES					19.371,44		
7.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			19.371,44				
7.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		19.371,44					



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	19.371,44						
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS							13.619.113,73
8.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS						13.619.113,73	
8.4.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES					13.619.113,73		
8.4.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				13.619.113,73			
8.4.3.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			13.619.113,73				
8.4.3.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS		13.619.113,73					
8.4.3.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	13.619.113,73						
Total								62.716.982.200,34

Eliane Magda Rocha
Diretora Subst. Div. Cont. Receitas e IR
CRC 1SP269299/O-6

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF: 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.590.486.369,04
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.081.612.223,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		22.554.657.651,29		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.056.150.127,16			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	826.361.769,35			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	492.309,66			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	235.552,91			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.174.609.326,50			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140.514.567,96			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.990.613,55			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.330.970.402,70			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	795.171,67			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.974.430,06			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	6.563.379,77			
3.1.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Ord.Fiscal e Seg.Social		2.526.954.572,40		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.526.517.218,11			
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais	82.085,13			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	355.269,16			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.136.748.588,29	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.136.748.588,29		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.128.841.263,61			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.904.324,68			
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.372.125.557,06	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		43.693.010,26		
3.3.30.41.00	Contribuições	43.693.010,26			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos		9.763.395.654,96		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.740.520.723,51			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.252.779,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.596.250,01			
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.998.353,03			
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.027.549,41			
3.3.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		187.026.465,82		
3.3.67.83.00	Desp.Dec. de Contr. de PPP, exc.Subv.Econ., Aporte e Fundo Garantidor	187.026.465,82			
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior		119.997,27		
3.3.80.41.00	Contribuições	119.997,27			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.354.671.602,41		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.066.215,71			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.047.266,35			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.095.126.654,90			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.880.412,70			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	93.508.650,75			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.117.857,72			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.460.134,28			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	239.394.986,95			



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	183.337.055,49			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.715.499.214,24			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	438.490.531,29			
3.3.90.41.00	Contribuições	3.061.560.768,79			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	829.321.329,51			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	583.715.501,87			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170.865.489,16			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	55.241.223,38			
3.3.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	20.308.295,90			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	383.607.106,41			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	359.029.500,13			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	54.222.632,04			
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	7.870.774,84			
3.3.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		23.218.826,34		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.750.519,42			
3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.885.286,99			
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.120.828,44			
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.462.191,49			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.798.937.904,73
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.559.709.136,23	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos		101.211.383,26		
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.587.888,68			
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	23.848.316,27			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	75.775.178,31			
4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior		245.000,00		
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	145.000,00			
4.4.80.41.00	Contribuições	100.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.436.832.890,08		
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	40.378,79			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	582.484,21			
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.325,00			
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	88.320,78			
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.499.238,87			
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462.808,59			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611.945.740,54			
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.771.046,09			
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.742,67			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.837.724.647,47			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	181.324.632,83			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	265.302.991,94			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	406.582.605,46			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.758.597,60			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.698.329,24			
4.4.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		21.419.862,89		
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.446.206,90			
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	13.629.281,00			
4.4.91.93.00	Indenizações e Restituições	6.344.374,99			
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			33.491.126,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		33.491.126,00		



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	33.491.126.00			
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.205.737.642.50	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		2.205.737.642.50		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.205.737.642.50			
Total Geral				59.389.424.273,77	

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 01 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 10 - Autarquia Hospitalar Municipal					
10	Saúde	0,00	786.999,08	1.565.063.395,33	1.565.850.394,41
10122	Administração Geral	0,00	0,00	742.463.650,42	742.463.650,42
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	711.303,30	711.303,30
101223011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
101223011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	711.303,30	711.303,30
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	741.752.347,12	741.752.347,12
101223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	741.752.347,12	741.752.347,12
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	12.925.760,58	12.925.760,58
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.925.760,58	12.925.760,58
101263024.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	12.925.760,58	12.925.760,58
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	786.999,08	809.673.984,33	810.460.983,41
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	786.999,08	809.673.984,33	810.460.983,41
103023003.1.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	0,00	786.999,08	0,00	786.999,08
103023003.1.740	E3556 - Reforma do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.747	E1101 - Implantação de Atendimento de Oftalmologia no Hospital Municipal Tide Setubal	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.748	E1102 - Ampliação da UTI - Hospital Tide Setubal	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.749	E1103 - Implantação de Atendimento de Otorrinolaringologia no Hospital Municipal Tide Setubal	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.789	E2834 - Material Permanente para o Hospital Municipal do Tatuapé Dr. Carmino Caricchio, Av. Celso Garcia, 4815 - Tatuapé	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.794	E1600 - Implantação de Painéis Fotovoltaicos, no Hospital Tide Setubal, para Captação de Energia Solar e Aquecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.806	E899 - Reforma e Readequação dos Elevadores do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa no Bairro da Mooca na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.808	E1569 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.813	E747 - Aquisição de Equipamentos - Hospital Alípio Correia Netto (Hospital de Ermelino Matarazzo)	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.814	E749 - Implantação de Equipamentos - Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula (Planalto)	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.817	E118 - Reforma e Compra de Equipamentos para Melhoria no Atendimento do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.195	E2216 - Custeio e Manutenção do Hospital Alexandre Zaio	0,00	0,00	79.480,44	79.480,44
103023003.1.196	E2218 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Corrêa Netto - Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	55.800,00	55.800,00
103023003.1.197	E2219 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio - Hospital do Tatuapé	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.1.198	E2220 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal Tide Setubal	0,00	0,00	97.604,00	97.604,00
103023003.2.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	809.441.099,89	809.441.099,89
103023003.2.513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003.2.517	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	786.999,08	1.565.063.395,33	1.565.850.394,41
Total do Órgão:		0,00	786.999,08	1.565.063.395,33	1.565.850.394,41
Órgão: 02 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 10 - Hospital do Servidor Público Municipal					
10	Saúde	0,00	5.423.502,58	311.594.947,12	317.018.449,70
10122	Administração Geral	0,00	297.355,78	228.338.045,12	228.635.400,90



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 02 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 10 - Hospital do Servidor Público Municipal					
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	297.355,78	2.651.672,37	2.949.028,15
101223011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	297.355,78	0,00	297.355,78
1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.651.672,37	2.651.672,37
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	225.686.372,75	225.686.372,75
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	225.686.372,75	225.686.372,75
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.161.240,86	3.161.240,86
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.161.240,86	3.161.240,86
1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.161.240,86	3.161.240,86
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.126.146,80	80.095.661,14	85.221.807,94
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	5.126.146,80	80.095.661,14	85.221.807,94
1030230031.506	Construção de Hospitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	0,00	5.126.146,80	0,00	5.126.146,80
1030230032.193	E2214 - Custeio e Manutenção do Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	79.995.661,14	79.995.661,14
Total da Unidade:		0,00	5.423.502,58	311.594.947,12	317.018.449,70
Total do Órgão:		0,00	5.423.502,58	311.594.947,12	317.018.449,70
Órgão: 03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 10 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
09	Previdência Social	0,00	1.505.190,00	9.936.671.688,02	9.938.176.878,02
09122	Administração Geral	0,00	1.505.190,00	36.110.343,96	37.615.533,96
091223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	1.505.190,00	0,00	1.505.190,00
0912230211.221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	0,00	1.505.190,00	0,00	1.505.190,00
091223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	36.110.343,96	36.110.343,96
0912230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	36.110.343,96	36.110.343,96
09126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	5.062.030,39	5.062.030,39
091263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.522,34	3.522,34
0912630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0912630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.522,34	3.522,34
091263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.058.508,05	5.058.508,05
0912630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	5.058.508,05	5.058.508,05
09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	9.887.628.538,83	9.887.628.538,83
092723004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	9.887.628.538,83	9.887.628.538,83
0927230048.660	Aposentadorias e Pensões	0,00	0,00	9.887.628.538,83	9.887.628.538,83
092723011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0927230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
09845	Outras Transferências	0,00	0,00	7.870.774,84	7.870.774,84
098453004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	7.870.774,84	7.870.774,84
0984530048.657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	0,00	0,00	7.870.774,84	7.870.774,84
Total da Unidade:		0,00	1.505.190,00	9.936.671.688,02	9.938.176.878,02
Total do Órgão:		0,00	1.505.190,00	9.936.671.688,02	9.938.176.878,02
Órgão: 04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 10 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
15	Urbanismo	0,00	147.799,13	137.761.699,05	137.909.498,18
15122	Administração Geral	0,00	147.799,13	74.929.070,94	75.076.870,07
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	147.799,13	0,00	147.799,13



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 10 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
151223011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	147.799,13	0,00	147.799,13
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	74.929.070,94	74.929.070,94
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	74.929.070,94	74.929.070,94
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.998.215,38	2.998.215,38
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.998.215,38	2.998.215,38
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.998.215,38	2.998.215,38
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	59.772.410,50	59.772.410,50
154523011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	59.772.410,50	59.772.410,50
1545230112.063	E2223 - Custeio, Manutenção e Melhorias no Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230118.503	Manutenção e Operação de Cemitério	0,00	0,00	15.516.986,41	15.516.986,41
1545230118.852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	0,00	0,00	22.034.932,75	22.034.932,75
1545230118.853	Transportes fúnebres	0,00	0,00	13.460.222,95	13.460.222,95
1545230118.856	Manutenção e Operação de Crematório	0,00	0,00	5.144.977,33	5.144.977,33
1545230118.858	Manutenção e Operação de Velório	0,00	0,00	3.615.291,06	3.615.291,06
15813	Lazer	0,00	0,00	62.002,23	62.002,23
158133022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	62.002,23	62.002,23
1581330228.859	Ações Socioculturais em Espaços Cemiteriais	0,00	0,00	62.002,23	62.002,23
Total da Unidade:		0,00	147.799,13	137.761.699,05	137.909.498,18
Total do Órgão:		0,00	147.799,13	137.761.699,05	137.909.498,18
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230219.205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
061813013.015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
061833013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
061833013.015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
082413023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
082423023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.029	Ampliação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica e Especial	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
0824330233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030330033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
103053003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030530033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236730103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130223.016	Projeto de Intervenção Urbana - PIU Anhembi	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
16482	Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230021.030	Equipamento Doméstico para Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.014	Projetos de Habituação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
264513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
2645130093.012	Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Total da Unidade:		0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
Total do Órgão:		0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
Órgão: 08 - Fundo Municipal do Idoso					
Unidade: 10 - Fundo Municipal do Idoso					
08	Assistência Social	0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
0824130072.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
0824130072.813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
Total do Órgão:		0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
Órgão: 09 - Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 10 - Câmara Municipal de São Paulo					
01	Legislativa	0,00	3.459.396,01	556.771.981,81	560.231.377,82
01031	Ação Legislativa	0,00	609.396,01	516.761.873,19	517.371.269,20
010313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.435.231,96	1.435.231,96
0103130112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.435.231,96	1.435.231,96
010313014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	609.396,01	4.111.292,02	4.720.688,03
0103130141.000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0103130141.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	609.396,01	0,00	609.396,01
0103130142.001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	4.111.292,02	4.111.292,02
010313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	511.215.349,21	511.215.349,21
0103130242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	511.215.349,21	511.215.349,21
01122	Administração Geral	0,00	0,00	33.714.917,24	33.714.917,24
011223014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	33.714.917,24	33.714.917,24
0112230142.003	Câmara Municipal - Comunicação	0,00	0,00	33.714.917,24	33.714.917,24
01126	Tecnologia da Informação	0,00	2.850.000,00	6.295.191,38	9.145.191,38
011263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
0112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
011263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.295.191,38	6.295.191,38
0112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	6.295.191,38	6.295.191,38
Total da Unidade:		0,00	3.459.396,01	556.771.981,81	560.231.377,82
Total do Órgão:		0,00	3.459.396,01	556.771.981,81	560.231.377,82
Órgão: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
01	Legislativa	0,00	0,00	251.229.300,15	251.229.300,15
01032	Controle Externo	0,00	0,00	248.297.221,29	248.297.221,29
010323014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
0103230141.003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
010323024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	248.297.221,29	248.297.221,29
0103230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	247.714.545,25	247.714.545,25
0103230242.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	582.676,04	582.676,04
01126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.930.478,86	2.930.478,86
011263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.930.478,86	2.930.478,86
0112630241.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.930.478,86	2.930.478,86
01131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
011313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
0113130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	251.229.300,15	251.229.300,15
Total do Órgão:		0,00	0,00	251.229.300,15	251.229.300,15
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 10 - Gabinete do Prefeito					
04	Administração	0,00	0,00	1.789.137,46	1.789.137,46
04122	Administração Geral	0,00	0,00	1.789.137,46	1.789.137,46
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.515.981,36	1.515.981,36
0412230122.131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	0,00	0,00	1.515.981,36	1.515.981,36
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	273.156,10	273.156,10
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	273.156,10	273.156,10
24	Comunicações	0,00	0,00	112.051.488,56	112.051.488,56
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.212.403,44	1.212.403,44
241263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.212.403,44	1.212.403,44
2412630128.024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	0,00	0,00	1.212.403,44	1.212.403,44
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	110.839.085,12	110.839.085,12
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12
2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	551.110,00	551.110,00
2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	551.110,00	551.110,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	113.840.626,02	113.840.626,02
Unidade: 20 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	3.674.325,66	51.590.242,68	55.264.568,34
04122	Administração Geral	0,00	1.979.112,83	48.126.615,66	50.105.728,49
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.979.112,83	0,00	1.979.112,83
0412230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	1.979.112,83	0,00	1.979.112,83
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	781.591,84	781.591,84
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	781.591,84	781.591,84
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	47.345.023,82	47.345.023,82
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	39.644.646,64	39.644.646,64
0412230242.103	Administração do Edifício Matarazzo	0,00	0,00	7.700.377,18	7.700.377,18
04126	Tecnologia da Informação	0,00	739.149,46	3.463.627,02	4.202.776,48
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	739.149,46	96.186,04	835.335,50
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	739.149,46	0,00	739.149,46
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	96.186,04	96.186,04
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.367.440,98	3.367.440,98
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.367.440,98	3.367.440,98
04243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
042433024	Suporte Administrativo	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
0424330241.090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.427	Festa das Nações do Jd. Noronha	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.428	Evento da Juventude DNJ - Summer Beats	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.865	Evento Feira Vocacional - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 20 - Gabinete do Secretário					
23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	3.674.325,66	51.590.242,68	55.264.568,34
Unidade: 60 - Casa Civil					
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.143	E1888 - Desenvolvimento de projetos de interesse dos cidadãos de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.153	E711 - Reforma e Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.187	E71 - Eventos Culturais em Bairros da Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.194	E2802 - Estrutura para Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.205	E2900 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.210	E1586 - Fornecimento de Infraestrutura para Realização do Evento Festival Parque dos Búfalos, Cultura na Defesa dos Mananciais	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.211	E1594 - Contratação Artística para Realização de Evento na Virada Sustentável no Parque Tiquatira	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.213	E1606 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa de Nª Sª Aparecida e das Crianças e Festa do Jardim São Nicolau e Sociedade Amigos do Jd. São Nicolau	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.216	E1656 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 15º Santo Antônio na Chácara, Lei 15.109/2010 e 7ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia.	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.218	E1664 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa Bolo do Bixiga Comemorando 465 anos da Cidade de SP Lei 16.144/2015 e 8º Festival Cultural e Gastronômico Latino Americano Soy Latino Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.219	E1672 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Bairro do Cangaíba Lei 15.927/2013, Festa Junina no Bairro do Cangaíba Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.223	E1681 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.237	E2221 - Realização de Eventos no Município de São Paulo - SP TURIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.238	E6240 - Eventos Diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.239	E6259 - Eventos diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.245	E713 - Auxílio Financeiro para projetos de Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.250	E778 - Contratação de Estrutura e Palcos para Eventos Culturais, no Âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.039	E3716 - Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.043	E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.046	E2230 - Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.050	E2851 - Ações de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.057	E941 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.060	E729 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.064	E2224 - Recurso para Projetos Futuros no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.065	E2225 - Recurso para Projetos Futuros no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 60 - Casa Civil					
0412230242.067	E712 - Realização de Eventos e Locação de Espaços	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.069	E3928 - Ações de Política Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.070	E1566 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.077	E3599 - Estrutura para Atividades e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.078	E3600 - Projetos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.079	E6290 - Eventos Diversos a serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.080	E100 - Promoção de Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.081	E124 - Promoção de Eventos para a Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.054	E2190 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.116	E696 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	3.674.325,66	165.430.868,70	169.105.194,36
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	2.226.191,09	3.372.347,19	5.598.538,28
04122	Administração Geral	0,00	2.226.191,09	0,00	2.226.191,09
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.226.191,09	0,00	2.226.191,09
0412230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	2.226.191,09	0,00	2.226.191,09
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.372.347,19	3.372.347,19
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.372.347,19	3.372.347,19
0412630111.358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.358	Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.372.347,19	3.372.347,19
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	3.696.429,37	3.696.429,37
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.696.429,37	3.696.429,37
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	3.696.429,37	3.696.429,37
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	3.696.429,37	3.696.429,37
15	Urbanismo	0,00	150.084.278,62	359.061.703,46	509.145.982,08
15122	Administração Geral	0,00	0,00	68.346.101,24	68.346.101,24
151223019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230192.337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	68.346.101,24	68.346.101,24
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	68.346.101,24	68.346.101,24
15126	Tecnologia da Informação	0,00	6.656.112,12	28.056.937,39	34.713.049,51
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	6.656.112,12	0,00	6.656.112,12
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	6.656.112,12	0,00	6.656.112,12
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	28.056.937,39	28.056.937,39
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	28.056.937,39	28.056.937,39



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.081.862,66	0,00	3.081.862,66
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.081.862,66	0,00	3.081.862,66
1545130221.066	E3903 - Reforma na Praça da Confluência das Ruas José Augusto de Macedo e Pascoal Bergamini, com Instalação de Bancos, Mesas e Playground	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.081.862,66	0,00	3.081.862,66
1545130221.397	Requalificação do Espaço Público conhecido como Campo da FUPE, localizado na Avenida Otto Baumgart, s/n - Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.398	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.680	E1323 - Manutenção dos Parques	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.013	Manutenção e Revitalização, através das Subprefeituras, do Centro de Convivência de Adolescente - CCA e Centro de Convivência da Juventude - CCJ, conveniados com a Prefeitura Municipal de São Paulo e instalados em Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.107	E2226 - Prefeituras Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	60.525.005,28	183.784.827,19	244.309.832,47
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	51.315.744,85	51.315.744,85
1545230052.108	E1618 - Vídeo Prospecção para Diagnóstico Termítico e Tratamento Natural de Árvores Viárias, Mediante Aplicação de Óleos Naturais, da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	51.315.744,85	51.315.744,85
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	60.525.005,28	132.469.082,34	192.994.087,62
1545230221.002	E3724 - Recapeamento Asfáltico da Rua Emília Jabur entre Anhahana Mello Até a Rua São Roque - Vila Tolstói	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.004	E3725 - Recapeamento Asfáltico da Rua Miguel Jabur entre Anhahana Mello Até a Rua São Roque - Vila Tolstói	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.005	E3612 - Pavimentação da Rua Jundiacanga, Travessa Harmonia e Rua Belém - Cidade Ipava - SP - CEP 04950150	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.038	E2789 - Recapeamento da Rua Estácio Ferreira - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.040	E2790 - Recapeamento de toda a extensão da Rua Flor de Liz - Jardim Guarani	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.041	E2810 - Recapeamento Asfáltico na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.082	E772 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua João Gaspar, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.083	E773 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua Isabel de Oliveira, Jardim das Cerejeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.084	E774 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua Lazaro Rodrigues, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	60.525.005,28	0,00	60.525.005,28
1545230221.393	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Campo Limpo - Rua da Safra - COHAB Adventista e Rua Letícia - Jd. Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1545230221.394	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Capela do Socorro - Rua Alvares Correia, Av. Jequirituba, Estrada do Barro Branco, Rua Pedro Escobar, Estrada Canal do Cocaia, Rua Rubens de Oliveira e Av. Paulo Guilguer Reimberg	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.396	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Parelheiros - Av Santista -Jd Papai Noel e Rua Trinta - Vargem Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.547	E2901 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.893	Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Fim de Semana - Jd São Luis, R Acedio Jose Fontanete - Jd Ibirapuera, R João de Santana - Chácara Santana, R Mario Marcondes Pereira - Pq Europa e R Hercília Gonçalves dos Santos - Pq Europa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.894	Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Expedito de Oliveira Santos - Pq Santo Antonio, R Vitória Brasil - Jd Jangadeiro, R Martinho Jacob Kremer - Jd São Francisco, R Renato da Cunha - Jd Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.895	Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Renato da Cunha - Jd Guarujá, R Coelho Lousada - Jd Três Marias, R Nova Arcadia - Jd Kagohara, R Paolo Porpora - Pq Independência e Rua Zéfiro - Jd Ibirapuera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	132.469.082,34	132.469.082,34
1545230222.382	Eficiência Energética - Serviços e Intervenções de Redução de Consumo e Geração de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
15541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
155413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
1554130052.324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	79.821.298,56	0,00	79.821.298,56
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	79.821.298,56	0,00	79.821.298,56
1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	79.821.298,56	0,00	79.821.298,56
15662	Produção Industrial	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
156623022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
1566230222.036	E1557 - Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	0,00	0,00	0,00	0,00
1566230222.335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
17	Saneamento	0,00	386.253,58	51.725.064,42	52.111.318,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	386.253,58	0,00	386.253,58
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	386.253,58	0,00	386.253,58
1745130225.084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	0,00	386.253,58	0,00	386.253,58
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	51.725.064,42	51.725.064,42
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	51.725.064,42	51.725.064,42
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	51.725.064,42	51.725.064,42
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530092.098	Manutenção de Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	152.696.723,29	417.855.544,44	570.552.267,73
Total do Órgão:		0,00	152.696.723,29	417.855.544,44	570.552.267,73
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	84.450.703,59	84.450.703,59
04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
041213021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
0412130211.230	Estudos e Projetos de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	54.320.712,91	54.320.712,91
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230111.231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230111.233	Modernização do Arquivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230112.000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	54.320.712,91	54.320.712,91
0412230241.886	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	54.000.021,30	54.000.021,30
0412230242.574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	0,00	0,00	320.691,61	320.691,61
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	26.387.659,68	26.387.659,68
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	509.289,85	509.289,85
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	509.289,85	509.289,85
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	25.878.369,83	25.878.369,83
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	25.878.369,83	25.878.369,83
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.081,00	2.081,00
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.081,00	2.081,00
0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	2.081,00	2.081,00
0412830112.551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
04131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
041313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
0413130246.816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
04303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
043033004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
0430330042.753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	84.450.703,59	84.450.703,59
Total do Órgão:		0,00	0,00	84.450.703,59	84.450.703,59
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02
16	Habitação	0,00	78.982.652,33	174.397.578,87	253.380.231,20
16122	Administração Geral	0,00	0,00	48.334.050,04	48.334.050,04
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	48.334.050,04	48.334.050,04
1612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	48.334.050,04	48.334.050,04
16126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
161263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
161263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
1612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	68.979.208,63	0,00	68.979.208,63
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	68.979.208,63	0,00	68.979.208,63
1645130021.039	Construção de Unidades Habitacionais - Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHS - Terra Prometida/Petrobrás - Lei nº 15.842/2013	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	54.065.426,16	0,00	54.065.426,16
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	14.550.495,50	0,00	14.550.495,50
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	363.286,97	0,00	363.286,97
16482	Habitação Urbana	0,00	10.003.443,70	123.453.200,00	133.456.643,70
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	123.453.200,00	123.453.200,00
1648230022.635	Serviço de Moradia Transitória	0,00	0,00	123.453.200,00	123.453.200,00
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	10.003.443,70	0,00	10.003.443,70
1648230051.410	Requalificação de Ruas com Guias, Sarjetas, Pavimento e Saneamento Básico no Jardim Vargem Grande - Programa Mananciais, Lote 8	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	0,00	10.003.443,70	0,00	10.003.443,70
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	78.982.652,33	175.690.573,89	254.673.226,22
Total do Órgão:		0,00	78.982.652,33	175.690.573,89	254.673.226,22
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
12	Educação	0,00	355.985.650,33	8.588.864.285,82	8.944.849.936,15
12122	Administração Geral	0,00	16.249.312,00	446.352.666,65	462.601.978,65
121223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00
121223011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1212230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00
121223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	976.955,53	976.955,53
1212230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	976.955,53	976.955,53
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	445.375.711,12	445.375.711,12
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	445.375.711,12	445.375.711,12
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	102.776.405,17	102.776.405,17
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	90.325.831,23	90.325.831,23
1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	90.325.831,23	90.325.831,23
121263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.450.573,94	12.450.573,94
1212630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	12.450.573,94	12.450.573,94
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	11.932.987,80	11.932.987,80
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	11.932.987,80	11.932.987,80
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	11.932.987,80	11.932.987,80
12131	Comunicação Social	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
121313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1213130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	14.430.569,75	3.875.577.163,45	3.890.007.733,20
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	14.430.569,75	3.727.121.087,94	3.741.551.657,69
1236130101.291	E1552 - Implantação de Câmeras de Monitoramento na EMEF Florestan Fernandes, localizada na Av Margueritt Long, 41 - Jd Guanabara	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.296	E3718 - Construção do Muro para Interligar a Quadra Poliesportiva da Escola com a Unidade da EMEF Alexandre de Gusmão	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.297	E3719 - Construção do Muro da Praça da Escola com a Unidade Escolar EMEF Guilherme de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1236130101.299	E3728 - Reforma do Piso Externo, Cobertura do Portão que dá Acesso ao Pátio da EMEF Olival Costa, Av. João Rodrigues Ruiz, 248-Jd Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.300	E3611 - Reforma e Melhorias na Quadra de Esportes da EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro localizada na Rua João Nicario Eleuterio, nº 374 - Cidade Nova São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.305	E3842 - Construção de EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental - Mata Virgem, Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.309	E3582 - Reforma - EMEF José Lins do Rego	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.387	Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.388	Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Maurício Simão	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.389	Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Luiz Tenório de Brito	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.390	Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Paulo Colombo	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.750	E250 - Construção de Galpão para uso Cultural e Esportivo na EMEF Dr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	1.086.281.011,71	1.086.281.011,71
1236130102.857	Remuneração dos profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.610.960.239,50	2.610.960.239,50
1236130102.879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	29.879.836,73	29.879.836,73
1236130103.365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	11.068.296,05	0,00	11.068.296,05
1236130103.366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	3.362.273,70	0,00	3.362.273,70
123613025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	134.903.739,15	134.903.739,15
1236130252.816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.181.291,13	3.181.291,13
1236130252.850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	131.722.448,02	131.722.448,02
123613026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	13.552.336,36	13.552.336,36
1236130262.807	Alfabetização na Idade Certa	0,00	0,00	13.552.336,36	13.552.336,36
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	71.533.496,04	71.533.496,04
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	71.533.496,04	71.533.496,04
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	71.533.496,04	71.533.496,04
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	646.630,45	646.630,45
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	646.630,45	646.630,45
1236330101.303	E3779 - Implantação de Escola Técnica Parelheiros - Agrologia e Turismo - em Área Pública da Estrada da Colônia - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	646.630,45	646.630,45
12364	Ensino Superior	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
123643010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
1236430102.820	Manutenção e Operação da Uniceu	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
12365	Educação Infantil	0,00	45.261.570,54	3.601.090.151,09	3.646.351.721,63
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	45.261.570,54	3.521.198.360,79	3.566.459.931,33
1236530101.293	E3705 - EMEI Mariza Ricca Ximenes - Colocação de Alambreado ou Grade no Muro da EMEI	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.294	E3711 - Reforma da EMEI Maria de Lourdes Coutinho	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.295	E3712 - Pintura da EMEI Conjunto Habitacional São Francisco por Dentro e por Fora, Construção e Reforma de Cobertura na Entrada das Crianças e da Quadra	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.298	E3727 - Reformas da Quadra da EMEI Adevaldo de Moraes	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1236530101.307	E3858 - Implantação de Centro de Educação Infantil - CEI no bairro Nova América - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.308	E3859 - Construção/Implantação de CEI - Centro de Educação Infantil no Bairro da Barragem, em Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.310	E3591 - Reforma - EMEI Angenor de Oliveira Cartola	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.311	E3595 - Projeto de Revitalização da Área Externa da Unidade com a Construção de "Ateliê a Céu aberto" Multiuso e um Deck Lúdico - EMEI Angenor de Oliveira Cartola	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.419	Contrução de CEI no Jardim Santo André - São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	852.922,08	852.922,08
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	57.783.720,16	57.783.720,16
1236530102.856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.081.312.108,43	1.081.312.108,43
1236530102.858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	1.330.480.232,48	1.330.480.232,48
1236530102.874	Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	0,00	0,00	20.929.682,31	20.929.682,31
1236530102.877	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)	0,00	0,00	45.857.561,93	45.857.561,93
1236530102.878	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais- Educação Infantil	0,00	0,00	26.074.555,09	26.074.555,09
1236530102.886	Bolsa Primeira Infância	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00
1236530103.359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	0,00	37.602.003,89	0,00	37.602.003,89
1236530103.360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	2.968.855,43	0,00	2.968.855,43
1236530103.361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	3.634.819,31	0,00	3.634.819,31
1236530103.362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	1.055.891,91	0,00	1.055.891,91
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	359.206.046,56	359.206.046,56
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	598.307.531,75	598.307.531,75
123653025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	79.891.790,30	79.891.790,30
1236530252.815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	0,00	0,00	2.752.501,58	2.752.501,58
1236530252.849	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	77.139.288,72	77.139.288,72
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.066.559,80	3.066.559,80
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.066.559,80	3.066.559,80
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	2.971.884,70	2.971.884,70
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	94.675,10	94.675,10
12367	Educação Especial	0,00	0,00	131.954.800,00	131.954.800,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	102.338.496,00	102.338.496,00
1236730101.292	E3689 - Contratação de Quadros Especializados para o Atendimento Pedagógico e Escolar das Pessoas com Deficiência dos Programas de Inclusão da Rede Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1236730102.821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	0,00	0,00	11.402.857,43	11.402.857,43
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	24.311.408,35	24.311.408,35
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	66.624.230,22	66.624.230,22
123673025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	29.616.304,00	29.616.304,00
1236730252.848	Transporte Escolar - Educação Especial	0,00	0,00	29.616.304,00	29.616.304,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
12368	Educação Básica	0,00	280.044.198,04	337.079.656,81	617.123.854,85
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	280.044.198,04	283.203.865,15	563.248.063,19
1236830101.290	E3860 - Implantação de Fab-LAB (Pequena Oficina com Equipamentos Computadorizados) nos Espaços dos Centros Educacionais Unificados - CEUs	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.301	E1901 - Desenvolvimento de Projetos Educativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.304	E3796 - Construção e implantação de CEU Cidade Ademar em área Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto 57287/2016 - Clube da Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.306	E3844 - CEU Americanópolis - Construção em Área a ser definida - Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.403	Aquisição de Equipamentos - CEU Vila do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.404	Reforma e Requalificação do Teatro - CEU Vila do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.405	Implantação de Pista de Skate - CEU Vila do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.415	Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Casa Blanca	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.416	Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.417	Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Guarapiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.418	Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Feitico da Vila	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.753	E285 - Cobertura para Espaços Pedagógicos e de Mobilidade/Acessibilidade da EMEI Professora Maria Thereza Fumagalli	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830102.016	Manutenção de Piscina - CEU Vila do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830102.830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU	0,00	0,00	1.993.675,81	1.993.675,81
1236830102.872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	0,00	0,00	10.235.353,61	10.235.353,61
1236830103.363	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	280.044.198,04	0,00	280.044.198,04
1236830103.364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830104.303	Ações de Educação Integral	0,00	0,00	9.420.724,26	9.420.724,26
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	261.554.111,47	261.554.111,47
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	53.875.791,66	53.875.791,66
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	49.321.979,06	49.321.979,06
1236830262.884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	343.524,00	343.524,00
1236830262.885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	4.210.288,60	4.210.288,60
1236830263.660	Cooperação Técnica Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	355.985.650,33	8.588.864.285,82	8.944.849.936,15
Unidade: 11 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga					
12	Educação	0,00	0,00	255.899.115,94	255.899.115,94
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.874.273,24	1.874.273,24
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.874.273,24	1.874.273,24
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.874.273,24	1.874.273,24
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	53.417,00	53.417,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	53.417,00	53.417,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	53.417,00	53.417,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	11.258.583,22	11.258.583,22
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	11.258.583,22	11.258.583,22
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.919.995,92	4.919.995,92
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.338.587,30	6.338.587,30



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 11 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga					
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	237.601.351,16	237.601.351,16
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	237.601.351,16	237.601.351,16
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	223.730.289,53	223.730.289,53
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	6.842.560,20	6.842.560,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.054.804,91	2.054.804,91
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.973.696,52	4.973.696,52
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	770.848,32	770.848,32
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	770.848,32	770.848,32
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	126.685,32	126.685,32
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	644.163,00	644.163,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	330.264,15	330.264,15
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	330.264,15	330.264,15
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	330.264,15	330.264,15
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	4.010.378,85	4.010.378,85
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.358.548,57	3.358.548,57
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	370.684,00	370.684,00
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.987.864,57	2.987.864,57
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	651.830,28	651.830,28
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	651.830,28	651.830,28
Total da Unidade:		0,00	0,00	255.899.115,94	255.899.115,94
Unidade: 12 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé					
12	Educação	0,00	0,00	193.898.766,72	193.898.766,72
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.428.354,28	2.428.354,28
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.428.354,28	2.428.354,28
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.428.354,28	2.428.354,28
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	14.053,60	14.053,60
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	14.053,60	14.053,60
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	14.053,60	14.053,60
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	11.904.228,27	11.904.228,27
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	11.904.228,27	11.904.228,27
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.761.823,87	4.761.823,87
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.142.404,40	7.142.404,40
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	662.283,07	662.283,07
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	662.283,07	662.283,07
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	662.283,07	662.283,07
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	177.108.204,08	177.108.204,08
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	177.108.204,08	177.108.204,08
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	164.674.907,10	164.674.907,10
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	6.028.396,20	6.028.396,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.560.451,76	2.560.451,76



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 12 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé					
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	3.844.449,02	3.844.449,02
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	338.129,31	338.129,31
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	338.129,31	338.129,31
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	70.853,31	70.853,31
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	267.276,00	267.276,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	143.983,00	143.983,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	143.983,00	143.983,00
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	143.983,00	143.983,00
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	1.299.531,11	1.299.531,11
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	994.188,14	994.188,14
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	139.215,00	139.215,00
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	854.973,14	854.973,14
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	305.342,97	305.342,97
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	305.342,97	305.342,97
Total da Unidade:		0,00	0,00	193.898.766,72	193.898.766,72
Unidade: 13 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia					
12	Educação	0,00	0,00	251.908.542,66	251.908.542,66
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.123.962,83	1.123.962,83
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.123.962,83	1.123.962,83
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.123.962,83	1.123.962,83
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.304.776,64	12.304.776,64
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	12.304.776,64	12.304.776,64
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.420.459,74	5.420.459,74
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.884.316,90	6.884.316,90
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	234.129.340,06	234.129.340,06
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	234.129.340,06	234.129.340,06
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	223.022.374,96	223.022.374,96
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	5.212.947,20	5.212.947,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.807.353,42	1.807.353,42
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.086.664,48	4.086.664,48
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.752.451,88	1.752.451,88
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.752.451,88	1.752.451,88
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	309.834,64	309.834,64
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.442.617,24	1.442.617,24
12367	Educação Especial	0,00	0,00	475.517,34	475.517,34
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	475.517,34	475.517,34
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	427.008,54	427.008,54



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 13 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília					
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	48.508,80	48.508,80
12368	Educação Básica	0,00	0,00	2.122.493,91	2.122.493,91
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.082.689,81	2.082.689,81
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	271.802,50	271.802,50
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	1.810.887,31	1.810.887,31
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	39.804,10	39.804,10
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	39.804,10	39.804,10
Total da Unidade:		0,00	0,00	251.908.542,66	251.908.542,66
Unidade: 14 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
12	Educação	0,00	0,00	245.544.732,75	245.544.732,75
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.072.908,21	2.072.908,21
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.072.908,21	2.072.908,21
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.072.908,21	2.072.908,21
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	47.963,08	47.963,08
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	47.963,08	47.963,08
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	47.963,08	47.963,08
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	18.340.082,33	18.340.082,33
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	18.340.082,33	18.340.082,33
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	7.728.931,73	7.728.931,73
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.611.150,60	10.611.150,60
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	739.612,51	739.612,51
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	739.612,51	739.612,51
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	739.612,51	739.612,51
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	216.837.180,52	216.837.180,52
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	216.837.180,52	216.837.180,52
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	1.532.994,25	1.532.994,25
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	200.476.767,75	200.476.767,75
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.427.970,60	7.427.970,60
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.636.147,48	2.636.147,48
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.763.300,44	4.763.300,44
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.118.067,29	1.118.067,29
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.118.067,29	1.118.067,29
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	391.076,57	391.076,57
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	726.990,72	726.990,72
12367	Educação Especial	0,00	0,00	210.909,50	210.909,50
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	210.909,50	210.909,50
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	210.909,50	210.909,50
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	6.178.009,31	6.178.009,31
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	5.514.457,89	5.514.457,89



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 14 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	665.329,60	665.329,60
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.849.128,29	4.849.128,29
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	663.551,42	663.551,42
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	663.551,42	663.551,42
Total da Unidade:		0,00	0,00	245.544.732,75	245.544.732,75
Unidade: 15 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo					
12	Educação	0,00	0,00	393.658.834,00	393.658.834,00
12122	Administração Geral	0,00	0,00	4.250.235,74	4.250.235,74
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.250.235,74	4.250.235,74
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	4.250.235,74	4.250.235,74
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	12.950,69	12.950,69
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	12.950,69	12.950,69
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	12.950,69	12.950,69
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	23.778.287,74	23.778.287,74
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	23.778.287,74	23.778.287,74
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	11.011.759,54	11.011.759,54
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.766.528,20	12.766.528,20
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	347.717.169,31	347.717.169,31
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	347.717.169,31	347.717.169,31
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	323.171.845,81	323.171.845,81
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	11.779.749,80	11.779.749,80
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	1.865.188,88	1.865.188,88
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	4.837.773,13	4.837.773,13
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	6.062.611,69	6.062.611,69
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.333.386,53	2.333.386,53
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.333.386,53	2.333.386,53
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	309.985,59	309.985,59
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.023.400,94	2.023.400,94
12367	Educação Especial	0,00	0,00	87.081,63	87.081,63
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	87.081,63	87.081,63
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	87.081,63	87.081,63
12368	Educação Básica	0,00	0,00	15.479.722,36	15.479.722,36
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	14.046.657,55	14.046.657,55
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	1.051.867,10	1.051.867,10
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	12.994.790,45	12.994.790,45
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	1.433.064,81	1.433.064,81
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	1.433.064,81	1.433.064,81
Total da Unidade:		0,00	0,00	393.658.834,00	393.658.834,00
Unidade: 16 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
12	Educação	0,00	0,00	262.390.834,24	262.390.834,24
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.047.348,59	2.047.348,59



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 16 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.047.348,59	2.047.348,59
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.047.348,59	2.047.348,59
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	31.904,60	31.904,60
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	31.904,60	31.904,60
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	31.904,60	31.904,60
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	11.902.650,65	11.902.650,65
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	11.902.650,65	11.902.650,65
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.526.538,55	5.526.538,55
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.376.112,10	6.376.112,10
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	241.343.691,48	241.343.691,48
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	241.343.691,48	241.343.691,48
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	2.143.469,71	2.143.469,71
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	220.313.736,92	220.313.736,92
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.355.087,40	7.355.087,40
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	509.537,30	509.537,30
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	3.449.811,24	3.449.811,24
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	7.572.048,91	7.572.048,91
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	824.725,41	824.725,41
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	824.725,41	824.725,41
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	35.310,00	35.310,00
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	789.415,41	789.415,41
12367	Educação Especial	0,00	0,00	61.893,63	61.893,63
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	61.893,63	61.893,63
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	61.893,63	61.893,63
12368	Educação Básica	0,00	0,00	6.178.619,88	6.178.619,88
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	5.829.850,65	5.829.850,65
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	685.551,20	685.551,20
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	5.144.299,45	5.144.299,45
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	348.769,23	348.769,23
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	348.769,23	348.769,23
Total da Unidade:		0,00	0,00	262.390.834,24	262.390.834,24
Unidade: 17 - Diretoria Regional de Educação Penha					
12	Educação	0,00	0,00	219.611.346,88	219.611.346,88
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.703.197,92	2.703.197,92
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.703.197,92	2.703.197,92
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.703.197,92	2.703.197,92
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	45.863,39	45.863,39
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	45.863,39	45.863,39
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	45.863,39	45.863,39
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.359.386,31	13.359.386,31
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	13.359.386,31	13.359.386,31
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	6.690.524,71	6.690.524,71



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 17 - Diretoria Regional de Educação Penha					
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.668.861,60	6.668.861,60
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	0,00	0,00
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	198.836.299,11	198.836.299,11
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	198.836.299,11	198.836.299,11
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	181.213.758,10	181.213.758,10
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.609.713,60	7.609.713,60
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	4.297.960,94	4.297.960,94
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	5.714.866,47	5.714.866,47
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	943.787,53	943.787,53
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	943.787,53	943.787,53
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	345.089,29	345.089,29
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	598.698,24	598.698,24
12367	Educação Especial	0,00	0,00	242.470,96	242.470,96
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	242.470,96	242.470,96
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	242.470,96	242.470,96
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.480.341,66	3.480.341,66
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.279.400,31	3.279.400,31
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	266.682,50	266.682,50
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	3.012.717,81	3.012.717,81
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	200.941,35	200.941,35
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	200.941,35	200.941,35
Total da Unidade:		0,00	0,00	219.611.346,88	219.611.346,88
Unidade: 18 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
12	Educação	0,00	0,00	207.672.107,38	207.672.107,38
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.261.589,78	2.261.589,78
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.261.589,78	2.261.589,78
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.261.589,78	2.261.589,78
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	102.277,60	102.277,60
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	102.277,60	102.277,60
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	102.277,60	102.277,60
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.521.657,89	12.521.657,89
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	12.521.657,89	12.521.657,89
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	6.199.527,43	6.199.527,43
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.322.130,46	6.322.130,46
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	262.093,02	262.093,02
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	262.093,02	262.093,02
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	262.093,02	262.093,02
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	187.211.911,28	187.211.911,28



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 18 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	187.211.911,28	187.211.911,28
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	171.811.522,34	171.811.522,34
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	5.016.650,00	5.016.650,00
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.264.681,58	2.264.681,58
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	8.119.057,36	8.119.057,36
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	883.685,60	883.685,60
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	883.685,60	883.685,60
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	49.783,60	49.783,60
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	833.902,00	833.902,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	632.605,01	632.605,01
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	632.605,01	632.605,01
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	632.605,01	632.605,01
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.796.287,20	3.796.287,20
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.893.551,09	2.893.551,09
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	259.787,64	259.787,64
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.633.763,45	2.633.763,45
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	902.736,11	902.736,11
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	902.736,11	902.736,11
Total da Unidade:		0,00	0,00	207.672.107,38	207.672.107,38
Unidade: 19 - Diretoria Regional de Educação Itaquera					
12	Educação	0,00	0,00	233.674.603,69	233.674.603,69
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.527.233,63	1.527.233,63
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.527.233,63	1.527.233,63
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.527.233,63	1.527.233,63
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	29.136,00	29.136,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	29.136,00	29.136,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	29.136,00	29.136,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.859.350,40	9.859.350,40
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	9.859.350,40	9.859.350,40
1236130101.302	E1751 - Reforma na EMEF Marechal Mallet	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.476.143,30	4.476.143,30
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.383.207,10	5.383.207,10
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	218.300.387,20	218.300.387,20
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	218.300.387,20	218.300.387,20
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	203.869.531,41	203.869.531,41
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	6.536.590,80	6.536.590,80
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.483.685,57	2.483.685,57
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	5.410.579,42	5.410.579,42
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	785.617,38	785.617,38
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	785.617,38	785.617,38



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 19 - Diretoria Regional de Educação Itaquera					
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	105.562,80	105.562,80
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	680.054,58	680.054,58
12367	Educação Especial	0,00	0,00	41.882,00	41.882,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	41.882,00	41.882,00
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	41.882,00	41.882,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.130.997,08	3.130.997,08
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.681.503,78	2.681.503,78
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	405.146,80	405.146,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.276.356,98	2.276.356,98
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	449.493,30	449.493,30
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	449.493,30	449.493,30
Total da Unidade:		0,00	0,00	233.674.603,69	233.674.603,69
Unidade: 20 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
12	Educação	0,00	0,00	264.785.572,94	264.785.572,94
12122	Administração Geral	0,00	0,00	3.533.501,31	3.533.501,31
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.533.501,31	3.533.501,31
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.533.501,31	3.533.501,31
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	17.263.337,30	17.263.337,30
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	17.263.337,30	17.263.337,30
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	7.883.528,80	7.883.528,80
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.379.808,50	9.379.808,50
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	159.656,67	159.656,67
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	159.656,67	159.656,67
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	159.656,67	159.656,67
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	358.354,94	358.354,94
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	358.354,94	358.354,94
1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	358.354,94	358.354,94
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	235.919.960,35	235.919.960,35
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	235.919.960,35	235.919.960,35
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	219.010.424,16	219.010.424,16
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	8.067.906,20	8.067.906,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	3.793.569,19	3.793.569,19
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	5.048.060,80	5.048.060,80
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.336.305,93	1.336.305,93
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.336.305,93	1.336.305,93
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.336.305,93	1.336.305,93
12367	Educação Especial	0,00	0,00	662.697,00	662.697,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	662.697,00	662.697,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 20 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	662.697,00	662.697,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	5.525.559,44	5.525.559,44
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	4.720.739,96	4.720.739,96
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	531.131,10	531.131,10
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.189.608,86	4.189.608,86
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	804.819,48	804.819,48
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	804.819,48	804.819,48
Total da Unidade:		0,00	0,00	264.785.572,94	264.785.572,94
Unidade: 21 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
12	Educação	0,00	0,00	263.695.167,78	263.695.167,78
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.435.379,56	2.435.379,56
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.435.379,56	2.435.379,56
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.435.379,56	2.435.379,56
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.230.413,91	12.230.413,91
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	12.230.413,91	12.230.413,91
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.548.562,41	5.548.562,41
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.681.851,50	6.681.851,50
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	220.435,48	220.435,48
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	220.435,48	220.435,48
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	220.435,48	220.435,48
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	242.916.253,78	242.916.253,78
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	242.916.253,78	242.916.253,78
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	230.548.451,45	230.548.451,45
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	6.085.853,40	6.085.853,40
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.802.864,45	2.802.864,45
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	3.479.084,48	3.479.084,48
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	933.034,57	933.034,57
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	933.034,57	933.034,57
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	248.807,57	248.807,57
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	684.227,00	684.227,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	266.333,80	266.333,80
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	266.333,80	266.333,80
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	266.333,80	266.333,80
12368	Educação Básica	0,00	0,00	4.693.316,68	4.693.316,68
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	4.610.157,26	4.610.157,26
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	540.409,80	540.409,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.069.747,46	4.069.747,46
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	83.159,42	83.159,42



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 21 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	83.159,42	83.159,42
Total da Unidade:		0,00	0,00	263.695.167,78	263.695.167,78
Unidade: 22 - Diretoria Regional de Educação Butantã					
12	Educação	0,00	0,00	140.955.476,62	140.955.476,62
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.302.280,45	2.302.280,45
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.302.280,45	2.302.280,45
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.302.280,45	2.302.280,45
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	52.164,00	52.164,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	52.164,00	52.164,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	52.164,00	52.164,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.327.290,18	10.327.290,18
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	10.327.290,18	10.327.290,18
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.671.052,58	4.671.052,58
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.656.237,60	5.656.237,60
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	125.311.870,68	125.311.870,68
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	125.311.870,68	125.311.870,68
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	114.458.821,75	114.458.821,75
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	4.531.667,00	4.531.667,00
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	176.912,19	176.912,19
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.604.836,40	2.604.836,40
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	3.539.633,34	3.539.633,34
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	378.189,03	378.189,03
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	378.189,03	378.189,03
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	132.591,87	132.591,87
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	245.597,16	245.597,16
12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	2.583.682,28	2.583.682,28
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.022.824,88	2.022.824,88
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	250.733,80	250.733,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	1.772.091,08	1.772.091,08
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	560.857,40	560.857,40
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	560.857,40	560.857,40
Total da Unidade:		0,00	0,00	140.955.476,62	140.955.476,62
Unidade: 23 - Diretoria Regional de Educação São Mateus					
12	Educação	0,00	0,00	213.061.077,19	213.061.077,19
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.518.122,70	2.518.122,70
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.518.122,70	2.518.122,70
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.518.122,70	2.518.122,70
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	29.092,72	29.092,72
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	29.092,72	29.092,72
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	29.092,72	29.092,72



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 23 - Diretoria Regional de Educação São Mateus					
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.473.185,20	16.473.185,20
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	16.473.185,20	16.473.185,20
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	6.981.293,80	6.981.293,80
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.491.891,40	9.491.891,40
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	118.398,20	118.398,20
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	118.398,20	118.398,20
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	118.398,20	118.398,20
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	186.520.579,32	186.520.579,32
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	186.520.579,32	186.520.579,32
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	172.470.251,15	172.470.251,15
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.688.722,00	7.688.722,00
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.460.998,14	2.460.998,14
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (MEI)	0,00	0,00	3.900.608,03	3.900.608,03
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.412.504,75	1.412.504,75
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.412.504,75	1.412.504,75
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	563.923,44	563.923,44
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	848.581,31	848.581,31
12367	Educação Especial	0,00	0,00	1.011.958,14	1.011.958,14
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.011.958,14	1.011.958,14
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	1.011.958,14	1.011.958,14
12368	Educação Básica	0,00	0,00	4.977.236,16	4.977.236,16
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	4.662.495,80	4.662.495,80
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	634.645,80	634.645,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.027.850,00	4.027.850,00
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	314.740,36	314.740,36
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	314.740,36	314.740,36
Total da Unidade:		0,00	0,00	213.061.077,19	213.061.077,19
Unidade: 24 - Coordenadoria de Alimentação Escolar					
12	Educação	0,00	0,00	710.652.310,59	710.652.310,59
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.120.577,31	2.120.577,31
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.120.577,31	2.120.577,31
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.120.577,31	2.120.577,31
12306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
123063025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
1230630252.801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	0,00	0,00	120.016.502,08	120.016.502,08
1230630252.873	Leve-Leite	0,00	0,00	53.345.158,49	53.345.158,49
1230630256.553	Alimentação Escolar	0,00	0,00	535.170.072,71	535.170.072,71
Total da Unidade:		0,00	0,00	710.652.310,59	710.652.310,59
Total do Órgão:		0,00	355.985.650,33	12.446.272.775,20	12.802.258.425,53
Órgão: 17 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	18.537.120,43	315.327.347,54	333.864.467,97
04122	Administração Geral	0,00	0,00	250.732.228,10	250.732.228,10
041223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 17 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230213.004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	250.732.228,10	250.732.228,10
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	250.732.228,10	250.732.228,10
04126	Tecnologia da Informação	0,00	10.965.546,64	64.595.119,44	75.560.666,08
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	10.965.546,64	5.869.716,09	16.835.262,73
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	2.177.486,52	0,00	2.177.486,52
0412630111.383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	0,00	8.788.060,12	0,00	8.788.060,12
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	5.869.716,09	5.869.716,09
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	58.725.403,35	58.725.403,35
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	58.725.403,35	58.725.403,35
04129	Administração de Receitas	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
041293011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
0412930113.001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
Total da Unidade:		0,00	18.537.120,43	315.327.347,54	333.864.467,97
Total do Órgão:		0,00	18.537.120,43	315.327.347,54	333.864.467,97
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
27	Desporto e Lazer	0,00	27.437.653,53	176.551.400,02	203.989.053,55
27122	Administração Geral	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
271223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
2712230242.035	Auxílio para Ex-Atletas Profissionais de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
2712230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
27126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	6.318.270,15	6.318.270,15
271263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	829.299,75	829.299,75
2712630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
2712630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	829.299,75	829.299,75
271263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.488.970,40	5.488.970,40
2712630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	5.488.970,40	5.488.970,40
27811	Desporto de Rendimento	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
2781130173.377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
27812	Desporto Comunitário	0,00	23.591.273,07	110.101.113,03	133.692.386,10
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	23.591.273,07	110.101.113,03	133.692.386,10
2781230171.420	Construção de Quadra de Futebol Society com Grama Sintética na Região do Parque São Lourenço	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.423	Desapropriação de Terreno no Bairro da Colonia-Parelheiros, com Matrícula no Registro de Imóveis nº 63948 para Implantação de Área de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.424	"Desapropriação de Terreno em Área Conhecida como ""Campo de Futebol do Marsilac"" no Bairro Marsilac-Parelheiros para Construção de Área de Esportes"	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.655	E6430 - Requalificação do Espaço Público Municipal localizado na Rua Taquari, 635 - Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2781230171.688	E1003 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Urca, Localizado na Rua Juciri, 125, Cidade A. E Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.689	E1004 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do Santa Rita Futebol Clube (CDC Alvorada) na Rua Padre José Vieira de Matos, alt. n° 1.200, Artur Alvim	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.690	E1005 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Jardim Coimbra, Localizado na Rua Nicoló Tartaglia, n° 171, Jd. Coimbra	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.691	E1006 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Guarani de São Mateus, Localizado na Rua Forte de Araxá, 570, São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.692	E3713 - Construção da Arquibancada da Quadra, Extensão do Telhado, Playground Infantil, Sanitários (um Masculino e um Feminino) e Iluminação do CDC Faria Lima - Bairro Guairacá	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.693	E3601 - Implantação de Iluminação CDC Parque Taipas - Rua Fragada da Constituição, n° 31	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.694	E3602 - Reforma e Melhorias no CDC Jardim das Vertentes - R. João Corrêa da Silva, 100 - Vila Sônia	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.695	E2787 - Compra e Instalação de Grama Sintética no CDC Jardim Guará R. Saldanha de Oliveira, 60 - Jardim Maristela	0,00	203.302,86	0,00	203.302,86
2781230171.696	E2809 - Obras em Equipamentos Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.697	E731 - Reformas no Clube de Malha de Vila Nova Manchester	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.698	E2892 - Construção de Arena de Artes Marciais no CEL André Vital Ribeiro Soares - Av. dos Metalúrgicos, 2255 - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.699	E2893 - Revitalização do Campo com Instalação de Grama Sintética, Reforma nos Alambrados e Iluminação no CDC Passagem Funda - Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50 - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.700	E2894 - Reforma do C.E. Rubens Pecce Lordello com Construção de Cobertura e Aquecimento da Piscina - Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.701	E2895 - Reforma e Adequação do Salão no CDC Cidade Ademar - Rua Francisco Lopes Pinto, 557 - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.704	E2909 - Revitalização dos Vestiários do CDC Passagem Funda - Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.705	E1687 - Ampliação, Reforma e Requalificação do CDC Jardim Nordeste Através da Troca e Isolamento do Telhado do Salão Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.712	E2207 - Custeio do Projeto Sampa 3X3 - Associação Nacional de Basquete 3X3	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.713	E2209 - Custeio de Projeto para o Desenvolvimento do Futebol Americano no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.714	E3913 - Construção Centro Esportivo em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.715	E892 - Contratação de Estrutura para Eventos Culturais e Esportivos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.716	E896 - Realização de Projeto Esportivo na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.717	E897 - Reforma e Readequação do CDC Paulino Alves no Bairro de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.718	E3636 - Circuito Sampa Skate 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.734	E1293 - Reforma dos Vestiários do CDC Bota Fogão no Bairro Vila Bela - Vila Prudente	0,00	36.242,25	0,00	36.242,25
2781230171.751	E251 - Implantação de Ginásio Esportivo do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2781230171.896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	0,00	12.582.749,16	0,00	12.582.749,16
2781230171.897	Readequação do Campo com Instalação de Grama Sintética, Drenagem, Reforço na Iluminação e Reforma do Alameda do CDC Francisco Teodoro Mendes - Rua Álvaro Fragoso, 590 - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.109	E47 - Manutenção do Clube da Comunidade Pedro José Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.110	E2228 - Recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.111	E2908 - Execução de Serviços Gerais de Manutenção no CDC Estrela Marinha e Flor de Maio, Rua Três Pedras, 835 - Vila Califórnia	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.113	E1665 - Ampliar a Capacidade de Atendimento Sócio-Educacional Através de Projetos Esportivos Destinados a Crianças, Adolescentes e Jovens da UNIBES	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.114	E1675 - Realização da Caminhada Agita Sampa - Agita Mundo com Contratação de Serviços, Confecção de Camisetas, Transportes e Carro de Som	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.115	E2208 - Custeio e Manutenção do Projeto Social ONG CECIDIAIDELCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	0,00	0,00	14.536.641,02	14.536.641,02
2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	0,00	10.768.978,80	0,00	10.768.978,80
2781230174.502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	0,00	0,00	82.213.278,81	82.213.278,81
2781230174.503	Incentivo à prática de Esportes	0,00	0,00	13.351.193,20	13.351.193,20
Total da Unidade:		0,00	27.437.653,53	176.551.400,02	203.989.053,55
Total do Órgão:		0,00	27.437.653,53	176.551.400,02	203.989.053,55
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.012	Contratação de Pessoa Física para Função de Oficineiro	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	42.176.126,01	3.496.263.361,43	3.538.439.487,44
26122	Administração Geral	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
261223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
2612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
26126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.983.963,18	1.983.963,18
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.134,18	3.134,18
2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.134,18	3.134,18
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.980.829,00	1.980.829,00
2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.980.829,00	1.980.829,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	42.176.126,01	3.486.563.786,36	3.528.739.912,37
264533004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2645330044.651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	0,00	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92
264533006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	91.074.298,75	91.074.298,75
2645330064.705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	0,00	0,00	91.074.298,75	91.074.298,75
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	42.176.126,01	3.361.439.541,69	3.403.615.667,70
2645330091.094	Corredor Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	38.105.000,01	0,00	38.105.000,01
2645330091.156	E3863 - Construção do Terminal de Ônibus Parelheiros na antiga garagem São Camilo	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.860	Implantação do Sistema de Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.704	Ações para modernização do sistema de transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.745	Aumento de Capital da SPTrans	0,00	4.071.126,00	0,00	4.071.126,00
2645330094.700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	0,00	0,00	250.955.986,69	250.955.986,69
2645330094.701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	0,00	0,00	3.110.483.555,00	3.110.483.555,00
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.141	E1896 - Sinalização em Atendimento à Lei que cria a área Escolar de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.142	E1893 - Obras na região de Itaquera em atendimento à lei que cria a área Escolar de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.145	E2798 - Implantação de Placas de Sinalização e de Identificação de Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.159	E3922 - Emplacamento das ruas do Distrito de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.160	E893 - Implantação de Semáforo na esquina das rua Santana do Rio Preto com Luiz Mateus no bairro Cosmopolita em Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.240	Modernização Semafórica	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.401	Implantação e Execução de Projetos Visando a Melhoria do Trânsito nas Regiões das Subprefeituras Regionais Capela do Socorro e Parelheiros - CET	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230092.040	E738 - Companhia de Engenharia e Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230093.746	Aumento de Capital da CET	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	42.176.126,01	3.496.263.361,43	3.538.439.487,44
Total do Órgão:		0,00	42.176.126,01	3.496.263.361,43	3.538.439.487,44
Órgão: 21 - Procuradoria Geral do Município - PGM					
Unidade: 10 - Procuradoria Geral do Município					
02	Judiciária	0,00	0,00	215.944.584,62	215.944.584,62
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
020623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
0206230244.817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
02122	Administração Geral	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
021223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
0212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
02126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
021263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 21 - Procuradoria Geral do Município - PGM					
Unidade: 10 - Procuradoria Geral do Município					
0212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
02128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
021283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
0212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
02131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
021313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0213130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	0,00	0,00	19.890.548,09	19.890.548,09
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	19.890.548,09	19.890.548,09
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	72.757,64	72.757,64
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	72.757,64	72.757,64
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.817.790,45	19.817.790,45
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	19.817.790,45	19.817.790,45
Total da Unidade:		0,00	0,00	235.835.132,71	235.835.132,71
Total do Órgão:		0,00	0,00	235.835.132,71	235.835.132,71

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
15	Urbanismo	0,00	20.661.732,83	42.374.344,79	63.036.077,62
15122	Administração Geral	0,00	0,00	39.111.826,58	39.111.826,58
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	39.111.826,58	39.111.826,58
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	39.111.826,58	39.111.826,58
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.262.518,21	3.262.518,21
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	42.881,21	42.881,21
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	42.881,21	42.881,21
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00
15183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
151833022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1518330225.001	Aumento de Capital - SPObras	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.661.732,83	0,00	20.661.732,83
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	17.651.356,61	0,00	17.651.356,61
1545130091.421	Duplicação da Ponte sobre a Linha da CPTM - na Saída da Av. Pedro Roschel Gottzfriz com a Praça João Beißola	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.739	E1325 - Ponte de Pedestre sobre o Córrego Bananal - Jd Vista Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.801	E3923 - Implantação de Guias, Asfalto e Drenagem nas Travessas Louis Choris e Apoema Meirelles na Chácara São Martinho, Subprefeitura de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.802	E3924 - Guia e Asfalto na Rua Benedito Schunk - Embura	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.803	E3925 - Asfalto na Estrada da Ponte Alva até o Mirante sobre a Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.804	E3926 - Estruturação do Viário na Estrada do Jaceguava na confluência da Estrada Ecoturística de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.805	E3927 - Guia e Asfalto na Estrada do Jaceguay, ligando São Paulo à Embu-Guaçu	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1545130091.866	Alargamento da Av. Sadamu Ynouê (Estrada Ecoturística Parelheiros desde o Estreitamento até o nº 6000)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.867	Duplicação da Ponte de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.868	Alargamento Ponte João Beicola - Condestável	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.869	Construção Ponte Grúnas Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.874	Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Prefeituras Regionais Cidades Ademar, Santo Amaro, Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.875	Remodelação e Sinalização do Sistema Viário de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.876	Intervenção e Melhoria em Vias da Prefeitura Regional da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.877	Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.878	Passagem de Nível Sabará	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.879	Passagem de Nível Washington Luis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.880	Passagem de Nível Yervant Kissajikian	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.881	Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.884	Canalização Córrego Rua Daniel Alumia x Estrada do Canal Cocaia - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.885	Construção de Via de Acesso Ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	993.586,37	0,00	993.586,37
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0,00	16.657.770,24	0,00	16.657.770,24
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.010.376,22	0,00	3.010.376,22
1545130221.797	E3766 - Iluminação Pública - Instalação de Braços de Iluminação em 8 (oito) Postes da Avenida Berta Waitman, Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.085	Intervenções em Próprios Municipais	0,00	3.010.376,22	0,00	3.010.376,22
1545130225.086	Intervenções no Mobiliário Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230055.087	Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	91.598.461,19	11.695.988,31	103.294.449,50
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	91.598.461,19	0,00	91.598.461,19
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	91.598.461,19	0,00	91.598.461,19
1745130051.391	Canalização de Córrego - Rua Manuel Guilherme / Rua Carlos Heffener - Parque Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.392	Canalização de Córrego - Rua Canário Natal, s/n - Pq. Santa Cecília - CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.610	E3754 - Canalização do Córrego da Rua Daniel Alumia, Ligando a Avenida do Canal do Cocaia - Jardim Sipramar - Grajaú, âmbito de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.792	E732 - Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais para Combate às Enchentes no Alto da Boa Vista (Santo Amaro)	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.793	E1599 - Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais, para Combate às Enchentes, nas Ruas Comendador Elias Zarzur, Nove de Julho e Ministro Roberto Cardoso Alves no Alto da Boa Vista em Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.795	E238 - Construção de um Reservatório de Contenção de Enchentes do Córrego Mooca na Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.870	Canalização do Córrego Cordeiro e Construção de Piscinões	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1745130051.871	Obras de Drenagem em Área Sujeita a Enchentes Rua Dom José Antonio dos Reis e Adjacências - Jardim Bélgica (Córrego Poli)	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.872	Canalização Córrego Sebastião Andrade Bonani	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.873	Canalização Córrego Zavuvus - Área Lindeira Prefeitura Regional Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.882	Criação do Parque Linear Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.883	Implantação do Parque Linear Telefunken - Rua Tabaré	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.887	Canalização do Córrego dos Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.888	Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, na Região de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.889	Canalização do Córrego do Tubo, 400 Metros de Extensão - Acesso pelo nº 115 Fundos, da Rua João de Oliva, Jardim São Benedito - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	91.598.461,19	0,00	91.598.461,19
174513008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130081.422	Projeto de Desvio de Galerias de Águas Pluviais no Parque Municipal do Lagunho	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130081.857	Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130081.858	Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o Número 8.500 e a Avenida Jaceguava	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130081.859	Criação e Implantação de Viário entre o Parque da Cocaia e Jardim Castro Alves sobre Canal da Represa Billings	0,00	0,00	0,00	0,00
17545	Meteorologia	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
175453008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
1754530084.901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
26	Transporte	0,00	34.148.033,45	0,00	34.148.033,45
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	34.148.033,45	0,00	34.148.033,45
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	34.148.033,45	0,00	34.148.033,45
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	1.394.435,91	0,00	1.394.435,91
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	32.753.597,54	0,00	32.753.597,54
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
27813	Lazer	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
278133015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
2781330151.109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
Total da Unidade:		0,00	198.772.189,45	54.070.333,10	252.842.522,55
Total do Órgão:		0,00	198.772.189,45	54.070.333,10	252.842.522,55

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	17.072.051,80	2.319.706,06	19.391.757,86
04126	Tecnologia da Informação	0,00	17.072.051,80	1.977.476,06	19.049.527,86
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	17.072.051,80	1.977.476,06	19.049.527,86
0412630111.358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	17.072.051,80	0,00	17.072.051,80
0412630114.410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630114.411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630114.412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	1.626.890,06	1.626.890,06



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
0412630114.415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	350.586,00	350.586,00
0412630117.200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	0,00	0,00	0,00	0,00
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	342.230,00	342.230,00
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	342.230,00	342.230,00
0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	342.230,00	342.230,00
12	Educação	0,00	0,00	9.042.749,59	9.042.749,59
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.042.749,59	9.042.749,59
121263001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.049.517,39	5.049.517,39
1212630018.404	Manutenção e Operação de Telecentros	0,00	0,00	5.049.517,39	5.049.517,39
121263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.993.232,20	3.993.232,20
1212630224.307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	0,00	0,00	3.993.232,20	3.993.232,20
15	Urbanismo	0,00	735.301,49	72.699.829,52	73.435.131,01
15122	Administração Geral	0,00	0,00	50.822.989,75	50.822.989,75
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	32.449.185,37	32.449.185,37
1512230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	32.449.185,37	32.449.185,37
1512230116.005	Manutenção e Operação do Programa Permanente de Capacitação	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.373.804,38	18.373.804,38
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.373.804,38	18.373.804,38
15126	Tecnologia da Informação	0,00	735.301,49	21.876.839,77	22.612.141,26
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	735.301,49	0,00	735.301,49
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	735.301,49	0,00	735.301,49
151263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.302.205,68	9.302.205,68
1512630224.305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	0,00	0,00	9.302.205,68	9.302.205,68
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.574.634,09	12.574.634,09
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	12.574.634,09	12.574.634,09
24	Comunicações	0,00	0,00	65.119.952,26	65.119.952,26
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	63.798.095,32	63.798.095,32
241263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	63.798.095,32	63.798.095,32
2412630114.300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	0,00	0,00	63.798.095,32	63.798.095,32
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.321.856,94	1.321.856,94
241313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.321.856,94	1.321.856,94
2413130114.413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	0,00	0,00	637.781,94	637.781,94
2413130114.414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	0,00	0,00	684.075,00	684.075,00
2413130117.201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130117.202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	0,00	0,00	0,00	0,00
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	17.807.353,29	149.182.237,43	166.989.590,72
Total do Órgão:		0,00	17.807.353,29	149.182.237,43	166.989.590,72

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	0,00	103.278.627,10	103.278.627,10
08122	Administração Geral	0,00	0,00	93.543.386,54	93.543.386,54
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	93.543.386,54	93.543.386,54
0812230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	93.543.386,54	93.543.386,54
0812230243.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.735.240,56	9.735.240,56
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.875.218,58	1.875.218,58
081263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.875.218,58	1.875.218,58
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	7.860.021,98	7.860.021,98
0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	7.860.021,98	7.860.021,98
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230061.277	E2883 - Recurso para o Centro Ação Social Espaço Livre - CNPJ: 53.283.040/0001-54 na Rua Arumarana, 26, Jardim Eliane, São Paulo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00
08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430231.278	E2889 - Recurso para a Assistência e Promoção Social Nosso Lar CNPJ: 67.139.904/0001-07, na rua Jalisco, 12 - Água Rasa, São Paulo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
123613023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
1236130236.166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
Total da Unidade:		0,00	0,00	111.080.493,99	111.080.493,99
Total do Órgão:		0,00	0,00	111.080.493,99	111.080.493,99
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
13	Cultura	0,00	357.723,60	433.047.692,81	433.405.416,41
13122	Administração Geral	0,00	0,00	98.049.459,86	98.049.459,86
131223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	98.049.459,86	98.049.459,86
1312230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	98.049.459,86	98.049.459,86
13126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.092.067,53	8.092.067,53
131263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.933.389,23	1.933.389,23
131263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1312630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.933.389,23	1.933.389,23
131263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.158.678,30	6.158.678,30
1312630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	6.158.678,30	6.158.678,30
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	19.223.308,88	19.223.308,88
133913001	Acesso à cultura	0,00	0,00	19.223.308,88	19.223.308,88
1339130011.247	E3861 - Restauração da Casa do Juza, Tombada pelo Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130011.248	E3862 - Restauração do Complexo Evangelista de Souza (Estação Ferroviária e Vila) - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130016.360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	16.743.624,62	16.743.624,62
1339130016.361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	1.447.239,24	1.447.239,24



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339130016.362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	1.032.445,02	1.032.445,02
13392	Difusão Cultural	0,00	357.723,60	307.682.856,54	308.040.580,14
133923001	Acesso à cultura	0,00	357.723,60	307.682.856,54	308.040.580,14
1339230011.177	E3642 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.178	E3643 - Memória Hector Babenco - Restauro e Digitalização da Obra Cinematografia do Cineasta	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.179	E3646 - Realização do Festival In Edit - Festival de Documentários Musicais pelo Matilha Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.180	E3651 - Reforma do Elevador da Biblioteca Municipal Mario Schemberg - Rua Catão, 611 - Vila Romana - São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.181	E3652 - Realização de atividades Sócio Culturais.	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.182	E3658 - Programa Pedagogia Hip Hop	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.186	E1889 - Desenvolvimento de Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.188	E2227 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.190	E2792 - Projeto de Formação de 200 Pessoas Trajetórias do Africano no Espaço Geográfico Brasileiro - Cultura Africana e Afro-brasileiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.192	E2794 - Biblioteca Thales Castanho de Andrade - Reforma com Pintura - Rua Dr. Arthur Farjado, 447 - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.195	E2803 - Eventos na Cidade Contratação de Artistas e Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.196	E247 - Promoção da Cultura e da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.197	E2155 - Realização do Evento "30 anos sem Raul Seixas" no dia 21 de Setembro de 2018 - Autódromo de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.198	E2184 - Publicação do Livro Bocada Forte - 20 anos	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.199	E2185 - Realização do Evento Expressões Sonoras da Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.200	E2187 - Realização do Projeto Violas em Cantorias - Diálogos Musicais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.201	E940 - Realização do Projeto "O Circo Chegou", a ser Realizado pela Associação Razo da Catarina - CNPJ 08.354.028/0001-39	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.202	E944 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.203	E723 - Realização do Portugal Fest	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.204	E728 - Realização do Evento "Brooklyn Fest"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.212	E1595 - Contratações Artísticas para Realização da 18ª Festa de Nossa Senhora Aparecida, as Margens da Represa Billings, Lei 15.241/2010 e do 2º Festival de Violeiros do Cangaíba, no Teatro Flávio Império	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.215	E1635 - Contratação Artística para Realização dos Eventos: Maifest 2019, Festa Alemã e XXV Brooklinfest 2019, Diversão & Cultura Alemã - O Evento Multicultural de São Paulo, Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.217	E1657 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos 15º Santo Antônio da Chácara, uma Festa para Todas as Nações Lei 15.109/2010, 7ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia.	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.222	E1674 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Cangaíba, Lei 15.927/2013, e Festa Junina no Cangaíba, Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.232	E2210 - Custeio e Desenvolvimento do Projeto Oficina de Educação Musical "Madá - A Colecionadora de Sons"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.234	E2211 - Custeio de Projeto Cultural - Tributo Ao Samba Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.235	E2213 - Custeio de Projeto Sociocultural "Amor Sem Igual" - Instituto Ekballoin	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230011.236	E2217 - Custeio de Projeto Sociocultural de Desenvolvimento e Aprendizado da Musica Clássica - Associação Musical Jahn Sorhein	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.242	E1342 - Realização do Festival de Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.243	E1393 - Festival de Grafitti - Beco do Batman	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.244	E1396 - Projeto 22+100	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.246	E3760 - Casa de Cultura em Cidade Ademar - Construção e Implantação na Rua Durval Pinto Ferreira, 820 - Jardim Itacolomi	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.251	E894 - Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.252	E895 - Realização de Evento Gospel no Bairro de Pirituba na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.253	E1542 - Projeto de Música do Grêmio Recreativo Cultural e Beneficente da Escola de Samba "Em Cima da Hora Paulistana"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.254	E1545 - Evento da Juventude Halleluya	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.255	E1563 - Programação Cultural	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
1339230011.258	E3598 - Realização de Atividades pelo Bloco Ilu Oba de Min	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.259	E3617 - Evento em Homenagem ao Raul Seixas	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.260	E3621 - Realização do Evento em Comemoração ao Dia Da Musica Eletronica	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.261	E3622 - Evento com a População em Situação de Rua	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.262	E3624 - Evento - 7ª Edição Encontro Cultural Catimbó Lapeano	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.263	E3626 - Projeto Social na Região da Bela Vista	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.264	E3628 - Atividades Artísticas Realizadas pelo Grupo NAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.265	E3634 - Intervenções Artísticas na Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.266	E3637 - Dia Municipal do Rock	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.267	E6285 - Eventos Diversos a Serem Realizados pela Secretaria Municipal da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.268	E112 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.269	E121 - Execução de projeto "O Palco - Uma Experiência para a Juventude"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.270	E1281 - Formação de Espectadores - Teatro Independente COMUNNE	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.271	E1282 - Projeto Cultura do Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.409	Eventos Culturais no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.526	E2186 - Criação do Busto Tião Carreiro e Pardinho na Praça Julio Mesquita, 90 - Centro	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.742	E1411 - Implantação de Casa de Cultura no Distrito Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.752	E255 - Exposição de arte "Dom Evaristo Arns, 95 anos"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.002	Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró Pé de Serra	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.004	Fomento à Moda de Viola Caipira	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.005	Dia Municipal do Rock	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.006	SP Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.007	Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	0,00	0,00	770.712,91	770.712,91
1339230012.017	Fomento à Cultura na Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	0,00	0,00	10.223.302,39	10.223.302,39
1339230012.026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	0,00	0,00	1.457.343,81	1.457.343,81
1339230012.034	Criação da Casa da Capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230012.082	E3707 - Projeto Sociocultural para a ONG que Atende Criança e Jovens no Morro da Macumba "Reviver", Portadores do CNPJ: 07899679/0001-41 R:João Scatamacchia,696-Vila Campo Grande São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.083	E3708 - Projeto Sociocultural para a ONG Interferência, cujo CNPJ: 11.171.971/0001-10, Localizado na R. José de Brito, 91 - Jardim Lilah, São Paulo - SP, 05885-310	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.084	E3709 - Projeto Sociocultural para a Cia Cupuaçu	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1339230012.085	E3710 - Projeto Sociocultural para a ONG Gumboot - Dançe	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.087	E736 - Ações Voltadas para Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.088	E2189 - Realização da 8ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.089	E720 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.090	E1739 - Apoio a Eventos Culturais do Município de São Paulo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1339230012.117	E697 - Promoção de Campanhas e Eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.120	E260 - Lei de Incentivo às Comunidades de Samba	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230013.401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
1339230013.402	Construção de Casas de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230013.403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	0,00	241.924,60	0,00	241.924,60
1339230014.311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	0,00	0,00	9.294.090,94	9.294.090,94
1339230014.403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.958	Aumento de Capital da SP Cine	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	0,00	45.999,00	0,00	45.999,00
1339230016.353	Políticas de promoção cultural	0,00	0,00	620.721,34	620.721,34
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	112.606.157,57	112.606.157,57
1339230016.355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	19.074.275,65	19.074.275,65
1339230016.356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	2.891.900,91	2.891.900,91
1339230016.357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	6.757.283,45	6.757.283,45
1339230016.358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	0,00	0,00	7.596.250,01	7.596.250,01
1339230016.359	Fomento às Linguagens Artísticas	0,00	0,00	3.221.996,07	3.221.996,07
1339230016.363	Plano Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.364	Programa Jovem Monitor Cultural	0,00	0,00	6.217.938,27	6.217.938,27
1339230016.365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	0,00	0,00	2.887.007,49	2.887.007,49
1339230016.372	Oficina nos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	3.725.549,00	3.725.549,00
1339230016.373	Programa Aldeias	0,00	0,00	572.430,00	572.430,00
1339230016.374	Programa Piá	0,00	0,00	1.707.632,00	1.707.632,00
1339230016.375	Programa Vocacional	0,00	0,00	2.134.193,00	2.134.193,00
1339230016.376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.378	Centro de Memória do Circo	0,00	0,00	587.798,00	587.798,00
1339230016.379	Centro de Referência da Dança	0,00	0,00	577.934,66	577.934,66



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230016.380	Edital Redes e Ruas	0,00	0,00	8.230,00	8.230,00
1339230016.381	Lei de Fomento ao Teatro	0,00	0,00	9.902.107,23	9.902.107,23
1339230016.382	Lei de Fomento à Dança	0,00	0,00	11.159.604,52	11.159.604,52
1339230016.383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	0,00	0,00	2.556.326,58	2.556.326,58
1339230016.385	Prêmio Zé Renato	0,00	0,00	6.305.091,34	6.305.091,34
1339230016.386	Fomento à Música	0,00	0,00	443.858,00	443.858,00
1339230016.387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	0,00	0,00	8.342.881,34	8.342.881,34
1339230016.388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	0,00	0,00	1.413.054,00	1.413.054,00
1339230016.390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	0,00	0,00	14.263.006,75	14.263.006,75
1339230016.702	Políticas de Audiovisual	0,00	0,00	17.010.711,00	17.010.711,00
1339230016.960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	43.273.468,31	43.273.468,31
Total da Unidade:		0,00	357.723,60	433.047.692,81	433.405.416,41
Total do Órgão:		0,00	357.723,60	433.047.692,81	433.405.416,41
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Justiça					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	3.726.703,72	3.726.703,72
04122	Administração Geral	0,00	0,00	3.417.668,25	3.417.668,25
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.417.668,25	3.417.668,25
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.032.788,21	3.032.788,21
0412230248.263	Manutenção, Programas e Suporte da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	384.880,04	384.880,04
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	309.035,47	309.035,47
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	309.035,47	309.035,47
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	309.035,47	309.035,47
Total da Unidade:		0,00	0,00	3.726.703,72	3.726.703,72
Total do Órgão:		0,00	0,00	3.726.703,72	3.726.703,72
Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
18	Gestão Ambiental	0,00	726.293,56	197.194.772,40	197.921.065,96
18122	Administração Geral	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
181223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
1812230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
18126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.684.638,22	8.684.638,22
181263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	455.806,13	455.806,13
1812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	455.806,13	455.806,13
181263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	8.228.832,09	8.228.832,09
1812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	8.228.832,09	8.228.832,09
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	726.293,56	121.354.211,53	122.080.505,09
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	726.293,56	121.354.211,53	122.080.505,09
1854130051.146	E2181 - Desenvolvimento de Máquina para Limpeza das Águas	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.167	E3584 - Patrulha Rural - Projetos voltados para a Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.185	E3613 - Implantação de ATI, Playground e Melhorias no Parque Municipal Shangrilá, Localizado na Rua Irmã Maria Lourença, nº 250 - CP 04852-012 - Jardim Shangrilá	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1854130051.189	E2791 - Compra e Instalação de Aparelhos de Ginástica no Parque Municipal Pinheirinho D'água, Localizado na Estr. das Taipas, 2000 - Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.191	E2793 - Parque Senhor do Vale Localizado na Rua Blas Parera, 487 - Jaraguá - Construção de Sanitários e Vestiário com Aparelhos Sanitários	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.206	E2902 - Elaboração de Projeto Executivo e Planilha de Orçamento para Implantação de Restaurante no Parque da Aclimação	0,00	102.290,38	0,00	102.290,38
1854130051.207	E2903 - Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3ª Idade, Playground de Madeira para Crianças no Parque da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.208	E2904 - Reforma dos Banheiros e Concha Acústica no Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.209	E2907 - Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação e Adequação de Três Playgrounds, dos Equipamentos das Estações de Ginástica - ATI do Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.214	E1617 - Instalação de ATI, ao Ar Livre, no Parque Linear Ribeirão Oratório	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.224	E1698 - Estudos, Plano e Projeto para Implantação do Parque Urbano Morro Grande, na Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.249	E3915 - Implantação do Parque Braço do Eldorado	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.256	E3590 - Cemucam Pangs	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.406	Benfeitorias em Parques do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.407	Implantação Parque Atlântica - próximo ao Parque Barragem	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	29.672,00	0,00	29.672,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	594.331,18	0,00	594.331,18
1854130052.038	E3657 - Capacitação e Sensibilização da Agricultura Orgânica	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.058	E719 - Projeto Recicla Búfalos	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.074	E3588 - Viveiro Manequinho Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.075	E3594 - Projeto RAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.086	E1894 - Melhorias em Parques Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	111.001.591,96	111.001.591,96
1854130052.704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	0,00	0,00	2.655.417,66	2.655.417,66
1854130056.651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	0,00	0,00	3.100.694,20	3.100.694,20
1854130056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	0,00	0,00	93.200,00	93.200,00
1854130056.669	Educação Ambiental	0,00	0,00	273.501,91	273.501,91
1854130056.681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	0,00	0,00	6.607,88	6.607,88
1854130056.682	Manutenção e Operação de Viveiros	0,00	0,00	4.223.197,92	4.223.197,92
1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.130	Plantio de Árvores	0,00	0,00	0,00	0,00
18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
185423005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
1854230056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
Total da Unidade:		0,00	726.293,56	197.194.772,40	197.921.065,96
Total do Órgão:		0,00	726.293,56	197.194.772,40	197.921.065,96
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 13 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão					
04	Administração	0,00	0,00	53.898.726,36	53.898.726,36
04122	Administração Geral	0,00	0,00	53.738.969,06	53.738.969,06
041223004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	53.738.969,06	53.738.969,06
0412230046.820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	0,00	0,00	53.738.969,06	53.738.969,06
04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 13 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão					
043313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
0433130046.822	Benefícios a Servidores Ativos	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
09271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
092713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
0927130046.821	Obrigações e Contribuições Patronais	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
11	Trabalho	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
113313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
1133130046.826	Auxílio Funeral	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
Total da Unidade:		0,00	0,00	2.425.405.357,23	2.425.405.357,23
Unidade: 14 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação					
15	Urbanismo	0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
1545230226.807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
Total da Unidade:		0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
Unidade: 17 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
04	Administração	0,00	0,00	126.788.586,15	126.788.586,15
04122	Administração Geral	0,00	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11
041220000	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11
0412200004.110	Restituição de Amortização Extraordinária e Liquidação Antecipada	0,00	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11
041223019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230197.205	Aporte para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
041223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
04123	Administração Financeira	0,00	0,00	120.073.998,04	120.073.998,04
041230000	Encargos Especiais	0,00	0,00	120.073.998,04	120.073.998,04
0412300006.833	Encargos Referentes a Arrecadação	0,00	0,00	16.801.000,00	16.801.000,00
0412300006.834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
0412300006.836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
0412300006.837	Restituição de Receitas Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412300006.838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	0,00	0,00	103.272.998,04	103.272.998,04
0412300006.839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
093313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
0933130046.825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
11	Trabalho	0,00	44.989.595,00	0,00	44.989.595,00
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	44.989.595,00	0,00	44.989.595,00
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	44.989.595,00	0,00	44.989.595,00
1133430197.204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	0,00	44.989.595,00	0,00	44.989.595,00
28	Encargos Especiais	3.338.149.575,38	0,00	0,00	3.338.149.575,38
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
288410000	Encargos Especiais	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
2884100000.008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
28843	Serviço da Dívida Interna	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
288430000	Encargos Especiais	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 17 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
288430000.004	Serviço da Dívida Pública Interna	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
28844	Serviço da Dívida Externa	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
288440000	Encargos Especiais	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
288440000.007	Serviço da Dívida Pública Externa	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
999999999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
999999998.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		3.338.149.575,38	44.989.595,00	659.788.586,15	4.042.927.756,53
Unidade: 19 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer					
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230174.513	Fomento ao Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 21 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município					
28	Encargos Especiais	1.992.799.488,28	0,00	0,00	1.992.799.488,28
28062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
280620000	Encargos Especiais	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
280620000.036	Acordos Judiciais ou Administrativos	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
28846	Outros Encargos Especiais	1.992.537.955,60	0,00	0,00	1.992.537.955,60
288460000	Encargos Especiais	1.992.537.955,60	0,00	0,00	1.992.537.955,60
288460000.012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	48.578.593,33	0,00	0,00	48.578.593,33
288460000.034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.283.611.362,27	0,00	0,00	1.283.611.362,27
288460000.035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	660.348.000,00	0,00	0,00	660.348.000,00
Total da Unidade:		1.992.799.488,28	0,00	0,00	1.992.799.488,28
Unidade: 22 - Recursos Superv. pela Secretaria Mun.de Infraestrutura Urbana e Obras					
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
154523011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
1545230116.854	Reembolso ao Serviço Funerário	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
Unidade: 25 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 30 - Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo					
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430197.203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430197.207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 38 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
06	Segurança Pública	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
061823011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
061823011.133	E740 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1ºSGB PB Vila Maria	0,00	0,00	0,00	0,00
061823011.134	E741 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB - PB Santana	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 38 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
0618230111.135	E742 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB - Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230111.136	E743 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB - PB Almanara	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230111.138	E744 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2ºSGB Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230111.139	E745 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB- PB Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230115.601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230115.602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230116.602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
Total da Unidade:		0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
Total do Órgão:		5.330.949.063,66	44.989.595,00	3.121.924.589,60	8.497.863.248,26
Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
08605	Abastecimento	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
086053016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
0860530161.131	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530161.154	E3733 - Implementação de Agricultura Orgânica e Implantação de Entrepósito Agrícola em Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530161.402	Construção e Implantação de Entrepósito Agrícola na Área Municipal situada na Estrada da Colônia, s/n°, Jd. Silveira, Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530162.015	Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530162.044	E85 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530162.052	E2188 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530164.301	Ações Municipais de Abastecimento	0,00	0,00	4.389.532,15	4.389.532,15
0860530167.000	Construção de Unidade de Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530167.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	0,00	110.166,77	0,00	110.166,77
0860530168.001	Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
086053022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530221.013	Construção de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530221.014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530222.014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Trabalho	0,00	0,00	61.515.523,56	61.515.523,56
11122	Administração Geral	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
111223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
1112230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
11126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.622.833,45	3.622.833,45
111263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1112630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
111263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45
1112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45
11333	Empregabilidade	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
113333019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
1133330191.161	E900 - Realização de Cursos de Qualificação Profissional na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1133330192.076	E3597 - Cursos Profissionalizantes	0,00	0,00	0,00	0,00
1133330198.088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	31.883.699,25	31.883.699,25
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	31.883.699,25	31.883.699,25
1133430192.045	E265 - Programa Municipal de Artesanato Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430194.313	Formalização de Microempreendedores Individuais	0,00	0,00	4.337,57	4.337,57
1133430194.315	Operação e Manutenção do VAI TEC	0,00	0,00	1.050.739,00	1.050.739,00
1133430198.085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	0,00	0,00	734.048,84	734.048,84
1133430198.090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	0,00	0,00	22.684.357,12	22.684.357,12
1133430198.098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	0,00	0,00	4.253.380,00	4.253.380,00
1133430198.100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430198.101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	0,00	0,00	3.156.836,72	3.156.836,72
1133430198.102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
11695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
116953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1169530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
116953016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
1169530168.002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
123663019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
1236630198.083	Bolsa-Trabalho	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
Total da Unidade:		0,00	110.166,77	68.372.456,11	68.482.622,88
Total do Órgão:		0,00	110.166,77	68.372.456,11	68.482.622,88
Órgão: 31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	900.915,42	900.915,42
04122	Administração Geral	0,00	0,00	726.601,37	726.601,37
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	726.601,37	726.601,37
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	726.601,37	726.601,37
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	174.314,05	174.314,05
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
041263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00
0412630122.101	Apoio a Ações de Governo Aberto	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	109.514,05	109.514,05
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	109.514,05	109.514,05
07	Relações Exteriores	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
072123015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
0721230158.182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.051.395,24	1.051.395,24
Total do Órgão:		0,00	0,00	1.051.395,24	1.051.395,24
Órgão: 32 - Controladoria Geral do Município					
Unidade: 10 - Gabinete da Controladoria Geral					
04	Administração	0,00	0,00	28.486.965,42	28.486.965,42



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 32 - Controladoria Geral do Município					
Unidade: 10 - Gabinete da Controladoria Geral					
04122	Administração Geral	0,00	0,00	24.377.194,45	24.377.194,45
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	24.377.194,45	24.377.194,45
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	24.377.194,45	24.377.194,45
04124	Controle Interno	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
041243012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
0412430128.262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.809.009,24	3.809.009,24
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	29.778,21	29.778,21
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	29.778,21	29.778,21
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.779.231,03	3.779.231,03
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.779.231,03	3.779.231,03
Total da Unidade:		0,00	0,00	28.486.965,42	28.486.965,42
Total do Órgão:		0,00	0,00	28.486.965,42	28.486.965,42
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.942.417,94	2.942.417,94
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.942.417,94	2.942.417,94
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	2.942.417,94	2.942.417,94
0824330131.155	E3759 - Criação e Implantação de Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330132.033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	488.000,00	488.000,00
0824330138.418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	0,00	0,00	2.454.417,94	2.454.417,94
08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430231.284	E107 - COMUDA - Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Álcool - Recursos para Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	1.695.475,39	47.918.115,24	49.613.590,63
14122	Administração Geral	0,00	0,00	20.453.879,41	20.453.879,41
141223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	337.447,48	337.447,48
1412230188.260	Descentralização e Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	0,00	0,00	337.447,48	337.447,48
141223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	20.116.431,93	20.116.431,93
1412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	20.116.431,93	20.116.431,93
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.520.735,37	3.520.735,37
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	170.548,96	170.548,96
1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	170.548,96	170.548,96
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.350.186,41	3.350.186,41
1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.350.186,41	3.350.186,41
14128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
141283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424330132.092	E3627 - Conselhos Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
14244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.735.653,49	1.735.653,49
142443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	104.875,32	104.875,32
1424430132.047	E2231 - Recursos para Políticas voltadas às Mulheres.	0,00	0,00	0,00	0,00
1424430132.048	E2262 - Políticas, Programas e Ações para Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
1424430132.073	E3587 - Atividades voltadas para a promoção Direito das Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
1424430134.329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	0,00	0,00	104.875,32	104.875,32
142443018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	1.630.778,17	1.630.778,17
1424430188.406	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	0,00	0,00	1.630.778,17	1.630.778,17
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	1.695.475,39	22.207.846,97	23.903.322,36
144223007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	760.767,38	760.767,38
1442230071.147	E722 - Reforma do Telhado do Polo Cultural da Terceira Idade do Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230071.158	E3914 - Implantação de Casa de Permanência de Idosos em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230071.275	E2899 - Reforma de Equipamento para Instalação de um Centro de Referência do Idoso - Rua Dom Duarte Leopoldo, 1039 - Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230074.320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	0,00	0,00	375.882,61	375.882,61
1442230074.330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	0,00	0,00	382.784,68	382.784,68
1442230074.331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	0,00	0,00	2.100,09	2.100,09
144223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	715,00	715,00
1442230128.403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	0,00	0,00	715,00	715,00
144223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	1.119.512,39	9.232.002,15	10.351.514,54
1442230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	1.019.512,39	0,00	1.019.512,39
1442230131.148	E1744 - Elaboração de Cartilhas para o Projeto de Combate à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230131.173	E3632 - Produção de cartilha informativa para o departamento de Desaparecidos e Localização Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230131.279	E3639 - Projetos para População Vulnerável - Criação de uma Incubadora de Estamparia para o Cisarte	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1442230131.280	E3644 - População Vulnerável da Região Norte de São Paulo - Projeto para Redução do Desperdício Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230131.281	E3714 - Promoção do Direito à Memória e à Verdade em São Paulo para Identificação dos Restos Mortais dos(as) Desaparecidos(as) Políticos Resgatados da Vala Clandestina de Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230132.053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	0,00	0,00	2.198.009,89	2.198.009,89
1442230132.061	E1738 - Políticas Públicas destinadas ao Combate à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230132.093	E122 - Políticas para Mulheres - Fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	0,00	0,00	7.033.992,26	7.033.992,26
1442230138.420	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
144223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	430.963,00	11.645.200,77	12.076.163,77
1442230181.157	E3912 - Realização da Semana da Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.162	E3564 - Projetos voltados para Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.163	E3565 - Projeto Aldeias	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.165	E3572 - Realização de Roteiros que evidenciam a presença e História Negra na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1442230181.168	E3629 - Coord. de Políticas para LGBTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.171	E3630 - Projeto Escuta Trans - Atendimento Psicológico	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.172	E3631 - Embaixadores da Juventude	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1442230181.174	E3633 - Atendimento Transversal	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1442230181.175	E3638 - Projeto para Formação na Temática LGBTI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1442230181.257	E3593 - Exposição Projeto Dom Paulo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1442230181.282	E3715 - Ciclo de debates - O papel das OSCs na Luta pela Democracia Racial no Brasil realizado pela ABONG CNPJ: 68.630.623/0001-81 - São Paulo/SP	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.283	E3717 - Realização do 3º Seminário Velhices LGBTs na Cidade de São Paulo pela Coordenadoria do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.285	E108 - Observatório de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Desenvolver os Indicadores Sociais e Realizar Diagnóstico para Subsidiar o Plano Municipal de Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.286	E111 - Exposição de Artes sobre a trajetória de Dom Paulo Evaristo Arns (Coordenação Direito a Memória e Verdade)	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1442230181.287	E123 - Execução de Eventos POP RUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.312	E3596 - Biblioteca Comunitária Santo Dias	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	0,00	0,00	691.253,82	691.253,82
1442230182.071	E3579 - Atividades voltadas para a população LGBT	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.091	E3647 - Fomento a Cultura Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.119	E256 - Defesa e Promoção de Ações de Assistência Jurídica e Psicossocial e Capacitação para Integração de Imigrantes e Refugiados, em especial aos venezuelanos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	0,00	0,00	1.298.500,00	1.298.500,00
1442230183.406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	0,00	25.963,00	0,00	25.963,00
1442230184.317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	0,00	0,00	327.320,00	327.320,00
1442230184.318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	0,00	0,00	321.300,00	321.300,00
1442230184.319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI	0,00	0,00	2.947.598,82	2.947.598,82
1442230188.411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	0,00	0,00	330.088,80	330.088,80
1442230188.414	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230188.415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	0,00	0,00	1.221.068,96	1.221.068,96
1442230188.416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	0,00	0,00	4.425.443,69	4.425.443,69
1442230188.417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	0,00	0,00	82.626,68	82.626,68
144223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	569.161,67	569.161,67
1442230231.164	E3567 - Marcha de Mulheres Negras	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230234.321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	0,00	0,00	569.161,67	569.161,67
144223026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
1442230263.660	Cooperação Técnica Internacional	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Total da Unidade:		0,00	1.695.475,39	50.860.533,18	52.556.008,57
Total do Órgão:		0,00	1.695.475,39	50.860.533,18	52.556.008,57
Órgão: 35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
144223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
144223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
144223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.323.526,04	6.761.064,17	10.084.590,21
14122	Administração Geral	0,00	0,00	5.939.747,54	5.939.747,54
141223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.939.747,54	5.939.747,54
1412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	5.939.747,54	5.939.747,54
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	432.913,26	432.913,26
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	27.851,90	27.851,90
1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	27.851,90	27.851,90
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	405.061,36	405.061,36
1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	405.061,36	405.061,36
14242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.323.526,04	388.403,37	3.711.929,41
142423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	3.323.526,04	348.403,37	3.671.929,41
1424230061.152	E1401 - Projeto Palco - Polo Cultural Educação e Arte	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1424230062.062	E2222 - Custeio e Desenvolvimento de Programas a Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424230064.323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	0,00	0,00	348.403,37	348.403,37
1424230067.110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	0,00	3.263.526,04	0,00	3.263.526,04
142423012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1424230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
142423019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1424230198.088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	3.323.526,04	6.761.064,17	10.084.590,21
Total do Órgão:		0,00	3.323.526,04	6.761.064,17	10.084.590,21
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
15	Urbanismo	0,00	1.718.914,33	109.837.485,15	111.556.399,48
15062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
150623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1506230244.817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	0,00	0,00	0,00	0,00
15122	Administração Geral	0,00	0,00	87.819.710,34	87.819.710,34
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	87.819.710,34	87.819.710,34
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	87.819.710,34	87.819.710,34
15126	Tecnologia da Informação	0,00	1.718.914,33	18.213.093,49	19.932.007,82
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.718.914,33	3.488.128,09	5.207.042,42
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	1.718.914,33	0,00	1.718.914,33



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.488.128,09	3.488.128,09
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.724.965,40	14.724.965,40
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	14.724.965,40	14.724.965,40
15127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
151273011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512730113.408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	3.804.681,32	3.804.681,32
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.804.681,32	3.804.681,32
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	482.806,68	482.806,68
1545130222.573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	0,00	0,00	3.321.874,64	3.321.874,64
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130229.133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	1.718.914,33	109.837.485,15	111.556.399,48
Unidade: 20 - Operação Urbana Água Branca					
15	Urbanismo	0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130093.380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
16	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
Unidade: 30 - Operação Urbana Água Espreitada					
15	Urbanismo	0,00	31.424.641,98	0,00	31.424.641,98
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	31.424.641,98	0,00	31.424.641,98
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	18.403.534,54	0,00	18.403.534,54
1545130091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	18.403.534,54	0,00	18.403.534,54
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	13.021.107,44	0,00	13.021.107,44
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	10.612.347,74	0,00	10.612.347,74
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	2.408.759,70	0,00	2.408.759,70
16	Habituação	0,00	83.415.918,45	0,00	83.415.918,45
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	83.415.918,45	0,00	83.415.918,45



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 30 - Operação Urbana Água Espreitada					
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	83.415.918,45	0,00	83.415.918,45
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	32.742.765,98	0,00	32.742.765,98
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	50.673.152,47	0,00	50.673.152,47
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	114.840.560,43	0,00	114.840.560,43
Unidade: 40 - Operação Urbana Centro					
13	Cultura	0,00	448.370,00	0,00	448.370,00
13392	Difusão Cultural	0,00	448.370,00	0,00	448.370,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	448.370,00	0,00	448.370,00
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	448.370,00	0,00	448.370,00
15	Urbanismo	0,00	202.006,12	0,00	202.006,12
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	202.006,12	0,00	202.006,12
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	202.006,12	0,00	202.006,12
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	202.006,12	0,00	202.006,12
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	1.828.053,00	0,00	1.828.053,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.828.053,00	0,00	1.828.053,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	1.828.053,00	0,00	1.828.053,00
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	1.828.053,00	0,00	1.828.053,00
Total da Unidade:		0,00	2.478.429,12	0,00	2.478.429,12
Unidade: 50 - Operação Urbana Faria Lima					
15	Urbanismo	0,00	118.162.078,82	0,00	118.162.078,82
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	118.162.078,82	0,00	118.162.078,82
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	118.162.078,82	0,00	118.162.078,82
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	58.879.426,47	0,00	58.879.426,47
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	59.282.652,35	0,00	59.282.652,35
16	Habitação	0,00	9.699.981,68	0,00	9.699.981,68
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.699.981,68	0,00	9.699.981,68
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	9.699.981,68	0,00	9.699.981,68
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	9.699.981,68	0,00	9.699.981,68
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	127.862.060,50	0,00	127.862.060,50
Total do Órgão:		0,00	247.201.360,00	109.837.485,15	357.038.845,15



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
05122	Administração Geral	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
051223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
0512230112.369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
06	Segurança Pública	0,00	0,00	551.092.021,18	551.092.021,18
06122	Administração Geral	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
061223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
0612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
06126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.020.518,68	4.020.518,68
061263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	18.360,00	18.360,00
0612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	18.360,00	18.360,00
061263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.002.158,68	4.002.158,68
0612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.002.158,68	4.002.158,68
06181	Policimento	0,00	0,00	69.545.901,89	69.545.901,89
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	69.545.901,89	69.545.901,89
0618130131.055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130131.399	Aquisição de Armas, Uniformes e Equipamentos de Defesa	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130132.041	E746 - Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130132.055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130132.192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	24.784.712,54	24.784.712,54
0618130138.020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	0,00	0,00	44.761.189,35	44.761.189,35
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	698.849,40	698.849,40
061823008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	698.849,40	698.849,40
0618230082.056	E2880 - Recursos para o Programa PREVIN - Prevenção no Combate à Incêndios	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230082.112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	0,00	0,00	698.849,40	698.849,40
Total da Unidade:		0,00	0,00	551.125.374,92	551.125.374,92
Total do Órgão:		0,00	0,00	551.125.374,92	551.125.374,92
Órgão: 40 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	16.500.046,28	16.500.046,28
04122	Administração Geral	0,00	0,00	16.466.880,80	16.466.880,80
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.466.880,80	16.466.880,80
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.466.880,80	16.466.880,80
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	33.165,48	33.165,48
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	33.165,48	33.165,48
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	33.165,48	33.165,48
Total da Unidade:		0,00	0,00	16.500.046,28	16.500.046,28
Total do Órgão:		0,00	0,00	16.500.046,28	16.500.046,28
Órgão: 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	55.508,61	55.508,61



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	55.508,61	55.508,61
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	55.508,61	55.508,61
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	55.508,61	55.508,61
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.245.739,96	1.245.739,96
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.245.739,96	1.245.739,96
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.245.739,96	1.245.739,96
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.245.739,96	1.245.739,96
15	Urbanismo	0,00	2.955.389,68	18.121.041,94	21.076.431,62
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.956.094,73	11.956.094,73
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.956.094,73	11.956.094,73
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.956.094,73	11.956.094,73
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.955.389,68	0,00	2.955.389,68
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.452	E3704 - Projeto Viário para Prolongamento da Linha 8050-31 - Morro Doce para a Rua Pelicano - Vila Itaberaba II	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.955.389,68	0,00	2.955.389,68
1545130221.046	E1335 - Construção de Vestiário na Praça Maria de Fátima Alves	0,00	78.345,96	0,00	78.345,96
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.590.640,37	0,00	2.590.640,37
1545130221.603	E1339 - Implantação de Playground na Vila Sulina	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.663	E1276 - Revitalização da Praça do Itaberaba II, localizada na Rua Pelicano	0,00	69.527,31	0,00	69.527,31
1545130221.664	E1277 - Revitalização da Praça Luis Pereira Rebouças - Playground e Recuperação do Deck	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.665	E1278 - Revitalização da Praça Inominada localizada na Rua do Espanhol	0,00	75.154,51	0,00	75.154,51
1545130221.666	E1286 - Implantação de Quadra e Instalação de Playground em Espaço Público na Rua Domingos Antonio Di Sandro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.667	E1287 - Construção de Quadra Poliesportiva em Espaço Público na Rua Alagoa Nova - Perus	0,00	29.507,71	0,00	29.507,71
1545130221.668	E1288 - Revitalização de Espaço Público localizado na Rua Sorano com Construção de Calçada e Implantação de Playground	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.686	E1333 - Implantação de Quadra em Área Pública na Rua São Rafael, 01	0,00	112.213,82	0,00	112.213,82
1545130221.687	E1334 - Implantação de Praça com Playgroun e ATI em Área Pública na Rua Cel. Fabriciano X Rua Barretos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.164.947,21	6.164.947,21
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.022.830,96	3.022.830,96
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.022.830,96	3.022.830,96
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.142.116,25	3.142.116,25
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.142.116,25	3.142.116,25
17	Saneamento	0,00	0,00	4.227.404,84	4.227.404,84
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.227.404,84	4.227.404,84
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.227.404,84	4.227.404,84
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.227.404,84	4.227.404,84
27	Desporto e Lazer	0,00	89.689,02	0,00	89.689,02
27812	Desporto Comunitário	0,00	89.689,02	0,00	89.689,02
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	89.689,02	0,00	89.689,02
2781230171.273	E1289 - Realização da Copa Perus/Anhanguera	0,00	89.689,02	0,00	89.689,02
Total da Unidade:		0,00	3.045.078,70	23.649.695,35	26.694.774,05
Total do Órgão:		0,00	3.045.078,70	23.649.695,35	26.694.774,05
Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28
13	Cultura	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
1339230012.097	E1892 - Atividades Culturais na Região de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.001.817,33	1.001.817,33
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.001.817,33	1.001.817,33
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.001.817,33	1.001.817,33
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.001.817,33	1.001.817,33
15	Urbanismo	0,00	5.784.075,05	23.499.148,69	29.283.223,74
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.938.081,78	14.938.081,78
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.938.081,78	14.938.081,78
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.938.081,78	14.938.081,78
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.784.075,05	0,00	5.784.075,05
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	5.784.075,05	0,00	5.784.075,05
1545130221.085	E775 - Requalificação de Espaço Público com Reforma de Passeio com Cimento Escovado, Implantação de ATI, Playground de Madeira, Bancos, Mesinhas de Jogos com Banquetas e Dois Postes com Iluminação Pública, situado na Rua Manoel Alves Passos, 41	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.088	E779 - Instalação de Corrimão em Escadaria Situada na Avenida Menotti Laudisio, 309 - Subprefeitura de Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	5.784.075,05	0,00	5.784.075,05



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.465	E1898 - Melhorias em Bairros da Região de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.475	E2800 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na R da Furquilha - Pirituba, Implantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Pça José Joaquim de Oliveira - Vila Zat e o Espaço Público localizado na R Nicolas Bravo alt do N° 92 - Vila Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.479	E2806 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.517	E2172 - Reforma da Sede da Associação para Construção de Padaria Comunitária localizada à Rua Cristóvão Babi - Jardim Rincão - CEP: 02990-363	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.518	E2173 - Reforma da Quadra de Esporte e Lazer (Reforma do Alamedado Lateral Tela de Aço, Reforma da Tela de Cobertura Superior, Equipamentos Internos, Traves de Gol, Redes de Proteção, Cesto de Basquete e Rede de Vôlei)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.521	E2174 - Reforma do Centro Comunitário Recanto das Estrelas localizado à Rua Seis de Novembro, 02 - Jardim Brasília - CEP: 02857-070	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.561.066,91	8.561.066,91
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.197.839,08	4.197.839,08
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.197.839,08	4.197.839,08
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.363.227,83	4.363.227,83
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.363.227,83	4.363.227,83
17	Saneamento	0,00	0,00	7.689.743,37	7.689.743,37
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.689.743,37	7.689.743,37
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.689.743,37	7.689.743,37
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	7.689.743,37	7.689.743,37
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.314	E918 - Realização de Eventos Esportivos - Campeonatos de Futebol na Região de Pirituba - Copa Taipas / Jaraguá no bairro de Pirituba na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.315	E919 - Realização de Eventos Esportivos - Campeonatos de Futebol na Região Pirituba na Cidade de São Paulo - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	5.784.075,05	32.860.466,67	38.644.541,72
Total do Órgão:		0,00	5.784.075,05	32.860.466,67	38.644.541,72

Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	37.021,63	37.021,63
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	37.021,63	37.021,63
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	37.021,63	37.021,63
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	37.021,63	37.021,63
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	948.116,20	948.116,20
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	948.116,20	948.116,20
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	948.116,20	948.116,20
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	948.116,20	948.116,20
15	Urbanismo	0,00	4.724.565,15	23.701.999,72	28.426.564,87
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.901.464,74	15.901.464,74
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.901.464,74	15.901.464,74
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.901.464,74	15.901.464,74
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.724.565,15	0,00	4.724.565,15
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.724.565,15	0,00	4.724.565,15
1545130221.121	E6286 - Revitalização e Reurbanização de Viela em Área Pública Localizada entre as Ruas Arapongas X Itacambira - Vila Brasilândia, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.122	E6287 - Reforma de Quadra Esportiva com Revitalização de Alambrados, Piso, Traves, em Área Pública - Rua João Pereira Porto, Em Frente Nr. 11, - Freguesia do Ó, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.123	E6288 - Reforma de Escadão com Colocação de Corrimão, na Rua Mateus Nunes de Siqueira X Rua Joaquim Resende - Freguesia do Ó, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.680.386,66	0,00	3.680.386,66
1545130221.316	E6289 - Reforma em Praça com Revitalização de Bancos, Mesas, Piso, Iluminação, na Praça Santa Clara de Assis, bairro Morro Grande - Freguesia do Ó, Sub Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.464	E3614 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.467	E1900 - Melhorias em Bairros da Região da Freguesia/Brasilândia	0,00	81.340,41	0,00	81.340,41
1545130221.471	E2788 - Construção de Muro de Contenção no CDC Elísio Siqueira Rua Engenheiro Alberto Meyer, 318	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.472	E2796 - Implantação de Parcão na Praça Domingos Ragatieri - Freguesia do Ó	0,00	37.885,13	0,00	37.885,13
1545130221.474	E2799 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça Engenheiro Leite Garcia - Vila AcardialImplantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Praça localizada na Rua Saldanha de Oliveira, 248 Jd. Maristela	0,00	48.784,93	0,00	48.784,93
1545130221.477	E2804 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia	0,00	634.473,82	0,00	634.473,82
1545130221.532	E933 - Requalificação de Logradouro Público situado na Travessa Luigi Sabbattini, Nº 157, Vila Nova Cachoeirinha, Subprefeitura da Freguesia do Ó	0,00	241.694,20	0,00	241.694,20
1545130221.683	E1329 - Compra de Materiais para Implantação do Parcão na Praça IV Centenário - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.800.534,98	7.800.534,98
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.842.616,78	3.842.616,78



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.842.616,78	3.842.616,78
17	Saneamento	0,00	0,00	6.352.041,10	6.352.041,10
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.352.041,10	6.352.041,10
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.352.041,10	6.352.041,10
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	6.352.041,10	6.352.041,10
Total da Unidade:		0,00	4.724.565,15	31.039.178,65	35.763.743,80
Total do Órgão:		0,00	4.724.565,15	31.039.178,65	35.763.743,80
Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	13.495,75	13.495,75
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	13.495,75	13.495,75
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	13.495,75	13.495,75
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	13.495,75	13.495,75
13	Cultura	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	427.710,66	427.710,66
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	427.710,66	427.710,66
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	427.710,66	427.710,66
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	427.710,66	427.710,66
15	Urbanismo	0,00	1.725.657,82	15.898.572,64	17.624.230,46
15122	Administração Geral	0,00	0,00	9.381.185,85	9.381.185,85
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.381.185,85	9.381.185,85
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.381.185,85	9.381.185,85
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.725.657,82	0,00	1.725.657,82
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.725.657,82	0,00	1.725.657,82
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.364.119,92	0,00	1.364.119,92
1545130221.469	E1890 - Melhorias em Bairros da Região da Casa Verde / Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.473	E2797 - Implantação de Parcão na Praça Antônia Maturano Lago localizado na Rua Porta do Sol - Vila Roque	0,00	34.779,14	0,00	34.779,14
1545130221.476	E2801 - Implantação de Aparelhos de Ginástica localizado nos Seguintes Locais: Pça na R Paulo Carabet, Pça João de Freitas Spínola (R dos Patís Alt. 733), Pça Gercino José de Souza (R Barão de São Luís) e a R Coronel Euclides Machado, 30	0,00	76.354,20	0,00	76.354,20
1545130221.478	E2805 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.560	E1639 - Realização da Corrida de Rua Corrida da Rosas de Ouro	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1545130221.658	E125 - Revitalização e Equipamentos de ATI e Playground na Praça Santíssima Trindade	0,00	114.374,87	0,00	114.374,87
1545130221.671	E1297 - Revitalização da Praça Dr. Inácio Proença Gouveia	0,00	28.588,51	0,00	28.588,51
1545130221.735	E1305 - Reforma da Quadra da Praça Padre Francisco Pinto - Iimirim	0,00	57.441,18	0,00	57.441,18



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.736	E1306 - Revitalização da Praça Guarani das Missões - Imirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.737	E1307 - Implantação de ATI na Praça Henrique Yuassu - Jd Peri	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.517.386,79	6.517.386,79
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.522.190,89	4.522.190,89
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.522.190,89	4.522.190,89
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	1.995.195,90	1.995.195,90
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	1.995.195,90	1.995.195,90
17	Saneamento	0,00	0,00	5.717.754,56	5.717.754,56
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.717.754,56	5.717.754,56
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.717.754,56	5.717.754,56
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.717.754,56	5.717.754,56
Total da Unidade:		0,00	1.725.657,82	22.420.533,61	24.146.191,43
Total do Órgão:		0,00	1.725.657,82	22.420.533,61	24.146.191,43
Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	123.461,61	123.461,61
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	123.461,61	123.461,61
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	123.461,61	123.461,61
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	123.461,61	123.461,61
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	285.491,56	285.491,56
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	285.491,56	285.491,56
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	285.491,56	285.491,56
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	285.491,56	285.491,56
15	Urbanismo	0,00	100.975,59	28.223.883,06	28.324.858,65
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.259.377,14	18.259.377,14
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.259.377,14	18.259.377,14
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.259.377,14	18.259.377,14
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.975,59	138.717,08	239.692,67
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	100.975,59	0,00	100.975,59
1545130221.047	E1344 - Revitalização de Praça General Fernando Valente Pamplona com Implantação de Parcão - Jd. São Bento	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.048	E1347 - Implantação de Paisagismo na Praça Nossa Senhora Aparecida - Jd. São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	46.103,06	0,00	46.103,06



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.538	E942 - Instalações dos Brinquedos na Praça da Rua Afonso Lopes Vieira 147 - Bairro do Pery - CEP 02671100	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.604	E1343 - Reforma de ATI no Canteiro Central Braz Leme	0,00	27.476,90	0,00	27.476,90
1545130221.609	E1398 - Acessibilidade na Av. Nova Cantareira (Rua Manoel Soveral e Rua Aureliano Leal)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.675	E1303 - Implantação de Parcão na Praça Vinícius Bradalto - Tucuruvi	0,00	27.395,63	0,00	27.395,63
1545130221.682	E1328 - Instalação de ATI na Rua Capitão José Parada Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.684	E1330 - Revitalização da Praça Rufus King Lane	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	138.717,08	138.717,08
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	138.717,08	138.717,08
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.825.788,84	9.825.788,84
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.478.824,24	6.478.824,24
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	6.478.824,24	6.478.824,24
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.346.964,60	3.346.964,60
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.346.964,60	3.346.964,60
17	Saneamento	0,00	0,00	4.316.808,06	4.316.808,06
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.316.808,06	4.316.808,06
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.316.808,06	4.316.808,06
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.316.808,06	4.316.808,06
Total da Unidade:		0,00	100.975,59	32.949.644,29	33.050.619,88
Total do Órgão:		0,00	100.975,59	32.949.644,29	33.050.619,88
Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	27.251,39	27.251,39
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	27.251,39	27.251,39
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	27.251,39	27.251,39
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	27.251,39	27.251,39
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	573.064,91	573.064,91
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	573.064,91	573.064,91
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	573.064,91	573.064,91
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	573.064,91	573.064,91
15	Urbanismo	0,00	1.710.744,47	22.633.599,90	24.344.344,37
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.312.691,37	14.312.691,37
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.312.691,37	14.312.691,37
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.312.691,37	14.312.691,37
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.710.744,47	0,00	1.710.744,47
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.710.744,47	0,00	1.710.744,47
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.681.017,66	0,00	1.681.017,66
1545130221.543	E730 - Academia de Ginastica na Praça José dos Santos, localizada na Rua Dr. Luiz Nazareno de Assumpção	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.677	E1309 - Instalação de ATI em Área Verde localizada na Travessa Leonardo Moreira - Bairro Bortolândia	0,00	29.726,81	0,00	29.726,81
1545130221.738	E1308 - Pavimentação da Travessa Elias Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.320.908,53	8.320.908,53
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.860.947,99	4.860.947,99
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arborea	0,00	0,00	4.860.947,99	4.860.947,99
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.459.960,54	3.459.960,54
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.459.960,54	3.459.960,54
17	Saneamento	0,00	0,00	3.861.338,58	3.861.338,58
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.861.338,58	3.861.338,58
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.861.338,58	3.861.338,58
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.861.338,58	3.861.338,58
Total da Unidade:		0,00	1.710.744,47	27.095.254,78	28.805.999,25
Total do Órgão:		0,00	1.710.744,47	27.095.254,78	28.805.999,25
Órgão: 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	76.833,63	76.833,63
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	76.833,63	76.833,63
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	76.833,63	76.833,63
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	76.833,63	76.833,63
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	337.215,31	337.215,31
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	337.215,31	337.215,31
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	337.215,31	337.215,31
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	337.215,31	337.215,31
15	Urbanismo	0,00	2.581.326,61	22.774.270,72	25.355.597,33
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.329.501,24	14.329.501,24
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.329.501,24	14.329.501,24
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.329.501,24	14.329.501,24
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.581.326,61	0,00	2.581.326,61
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.581.326,61	0,00	2.581.326,61
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.581.326,61	0,00	2.581.326,61



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.678	E1310 - Implantação de Playground em Área Pública na Comunidade Coruja	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.681	E1326 - Implantação de Praça na Rua Augusto de Montenegro - Jd Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.444.769,48	8.444.769,48
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.552.351,01	4.552.351,01
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.552.351,01	4.552.351,01
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.892.418,47	3.892.418,47
1545230221.008	E57 - Recapeamento de Ruas da Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.892.418,47	3.892.418,47
17	Saneamento	0,00	0,00	3.423.390,54	3.423.390,54
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.423.390,54	3.423.390,54
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.423.390,54	3.423.390,54
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.423.390,54	3.423.390,54
Total da Unidade:		0,00	2.581.326,61	26.611.710,20	29.193.036,81
Total do Órgão:		0,00	2.581.326,61	26.611.710,20	29.193.036,81
Órgão: 48 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	229.071,00	229.071,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	229.071,00	229.071,00
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	229.071,00	229.071,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	229.071,00	229.071,00
13	Cultura	0,00	0,00	977.270,00	977.270,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	977.270,00	977.270,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	977.270,00	977.270,00
1339230011.317	E3619 - Projeto Grafite - Ações Culturais na Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.318	E3625 - Intervenções Artísticas e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.094	E3645 - Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.095	E3648 - Atividade de Cultura e Lazer para a Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	977.270,00	977.270,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	354.675,79	354.675,79
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	354.675,79	354.675,79
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	354.675,79	354.675,79
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	354.675,79	354.675,79
15	Urbanismo	0,00	4.924.908,64	28.543.506,62	33.468.415,26
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.693.692,97	15.693.692,97
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.693.692,97	15.693.692,97
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.693.692,97	15.693.692,97
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.924.908,64	0,00	4.924.908,64
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	149.568,43	0,00	149.568,43
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	149.568,43	0,00	149.568,43
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.775.340,21	0,00	4.775.340,21



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 48 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.745.709,14	0,00	4.745.709,14
1545130221.447	E3649 - Melhorias de Bairros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.466	E1899 - Melhorias em Bairros da Região da Subprefeitura da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.480	E2807 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.607	E1357 - Reforma do Campo da Praça Manoel Caetano da Rocha - VI. Ipojuca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.608	E1362 - Instalação de Parcão em Área Verde da Rua Paul Klee	0,00	29.631,07	0,00	29.631,07
1545130221.685	E1331 - Reforma da Sede da Associação Eprim - Água Branca	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.849.813,65	12.849.813,65
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.410.444,70	8.410.444,70
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	8.410.444,70	8.410.444,70
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.439.368,95	4.439.368,95
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.439.368,95	4.439.368,95
17	Saneamento	0,00	0,00	4.396.587,63	4.396.587,63
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.396.587,63	4.396.587,63
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.396.587,63	4.396.587,63
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.396.587,63	4.396.587,63
Total da Unidade:		0,00	4.924.908,64	34.501.111,04	39.426.019,68
Total do Órgão:		0,00	4.924.908,64	34.501.111,04	39.426.019,68
Órgão: 49 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	696.580,25	696.580,25
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	696.580,25	696.580,25
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	696.580,25	696.580,25
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	696.580,25	696.580,25
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	805.942,51	805.942,51
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	805.942,51	805.942,51
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	805.942,51	805.942,51
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	805.942,51	805.942,51
15	Urbanismo	0,00	2.996.133,10	85.481.530,09	88.477.663,19
15122	Administração Geral	0,00	0,00	25.981.675,06	25.981.675,06
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	25.981.675,06	25.981.675,06
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	25.981.675,06	25.981.675,06
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.063.879,11	407.480,95	1.471.360,06
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 49 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.063.879,11	0,00	1.063.879,11
1545130221.052	E1416 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.063.879,11	0,00	1.063.879,11
1545130221.548	E2906 - Construção de Sanitários e Banheiros na Praça Nicolau de Moraes Barros, Rua do Bosque X Rua dos Americanos - Barra Funda	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.549	E2911 - Revitalização da Praça Ministro Costa Manso com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATIs para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.550	E2912 - Revitalização do Largo do Cambuci com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATIs para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.551	E2913 - Revitalização do Largo Nossa Senhora da Conceição com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATIs para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.561	E1642 - Implantação do Cercamento com Vidro na Calçada da Igreja de São Francisco, no Largo São Francisco	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	407.480,95	407.480,95
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	407.480,95	407.480,95
15452	Serviços Urbanos	0,00	1.932.253,99	59.092.374,08	61.024.628,07
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	23.830.209,59	23.830.209,59
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	23.830.209,59	23.830.209,59
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	1.932.253,99	0,00	1.932.253,99
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	1.932.253,99	0,00	1.932.253,99
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	35.262.164,49	35.262.164,49
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	35.262.164,49	35.262.164,49
17	Saneamento	0,00	0,00	9.717.306,65	9.717.306,65
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	9.717.306,65	9.717.306,65
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.717.306,65	9.717.306,65
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	9.717.306,65	9.717.306,65
Total da Unidade:		0,00	2.996.133,10	96.701.359,50	99.697.492,60
Total do Órgão:		0,00	2.996.133,10	96.701.359,50	99.697.492,60
Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	170.000,15	170.000,15
04122	Administração Geral	0,00	0,00	299,99	299,99
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	299,99	299,99
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	299,99	299,99
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	169.700,16	169.700,16
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	169.700,16	169.700,16
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	169.700,16	169.700,16
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.288.427,73	1.288.427,73
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.288.427,73	1.288.427,73
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.288.427,73	1.288.427,73
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.288.427,73	1.288.427,73



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
15	Urbanismo	0,00	2.929.003,28	26.777.603,22	29.706.606,50
15122	Administração Geral	0,00	0,00	13.521.671,60	13.521.671,60
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.521.671,60	13.521.671,60
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.521.671,60	13.521.671,60
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.929.003,28	0,00	2.929.003,28
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.929.003,28	0,00	2.929.003,28
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.791.633,55	0,00	2.791.633,55
1545130221.319	E3589 - Reforma Viveiro Butantã II	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.384	Readequação de Área Pública com Grama Sintética, Alameda e Vestiário na Área Localizada na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 6748 - Jardim Esmeralda - CEP 05564-200	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.460	E3607 - Implantação de Grade/Corrimão na Escadaria localizado entre a Rua Frei Claude Alberville (entre os Números 86 a 112) e a Rua Padre Jorge Benci, Jardim João XXIII	0,00	28.468,30	0,00	28.468,30
1545130221.461	E3608 - Reforma e Melhorias em Área Municipal localizada na Rua Bernardo de Moraes, Altura do N° 100 - Jd. Dracena	0,00	77.959,89	0,00	77.959,89
1545130221.486	E2149 - Construção de Quadra Poliesportiva na Rua Doutor Rabelo do Amaral - Jardim Nadir - CEP: 05743-240	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.542	E727 - Reforma da Praça Doutor Reynaldo Anauate	0,00	30.941,54	0,00	30.941,54
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	13.255.931,62	13.255.931,62
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.982.440,79	8.982.440,79
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	8.982.440,79	8.982.440,79
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.273.490,83	4.273.490,83
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.273.490,83	4.273.490,83
17	Saneamento	0,00	0,00	10.057.817,35	10.057.817,35
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	10.057.817,35	10.057.817,35
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.057.817,35	10.057.817,35
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	10.057.817,35	10.057.817,35
Total da Unidade:		0,00	2.929.003,28	38.293.848,45	41.222.851,73
Total do Órgão:		0,00	2.929.003,28	38.293.848,45	41.222.851,73
Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	436.863,64	436.863,64
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	436.863,64	436.863,64
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	436.863,64	436.863,64
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	436.863,64	436.863,64
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	397.738,97	397.738,97
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	397.738,97	397.738,97
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	397.738,97	397.738,97
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	397.738,97	397.738,97
15	Urbanismo	0,00	790.530,33	30.689.430,97	31.479.961,30
15122	Administração Geral	0,00	0,00	17.870.447,93	17.870.447,93
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	17.870.447,93	17.870.447,93
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	17.870.447,93	17.870.447,93
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	790.530,33	59.902,88	850.433,21
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	790.530,33	0,00	790.530,33
1545130221.054	E1418 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Pinheiros	0,00	26.948,17	0,00	26.948,17
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	763.582,16	0,00	763.582,16
1545130221.468	E1897 - Melhorias em Bairros da Região de Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.606	E1356 - Requalificação e Melhorias da Região de Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.104	E1895 - Promoção de Atividades no Projeto CEDPES - Centro de Desenvolvimento para Promoção do Envelhecimento Saudável	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	59.902,88	59.902,88
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	59.902,88	59.902,88
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.759.080,16	12.759.080,16
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.935.868,59	6.935.868,59
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	6.935.868,59	6.935.868,59
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.823.211,57	5.823.211,57
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.823.211,57	5.823.211,57
17	Saneamento	0,00	0,00	4.943.172,18	4.943.172,18
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.943.172,18	4.943.172,18
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.943.172,18	4.943.172,18
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.943.172,18	4.943.172,18
Total da Unidade:		0,00	790.530,33	36.467.205,76	37.257.736,09
Total do Órgão:		0,00	790.530,33	36.467.205,76	37.257.736,09

Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	682.771,64	682.771,64
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	682.771,64	682.771,64
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	682.771,64	682.771,64
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	682.771,64	682.771,64
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	329.368,05	329.368,05
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	329.368,05	329.368,05
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	329.368,05	329.368,05
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	329.368,05	329.368,05
15	Urbanismo	0,00	660.038,50	31.955.556,59	32.615.595,09
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.074.865,48	16.074.865,48
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.074.865,48	16.074.865,48
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.074.865,48	16.074.865,48
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	660.038,50	0,00	660.038,50
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	660.038,50	0,00	660.038,50
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	618.679,43	0,00	618.679,43
1545130221.552	E2914 - Revitalização da Praça São Francisco da Glória, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATÍ's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	41.359,07	0,00	41.359,07
1545130221.553	E2915 - Revitalização da Praça Manouk Koumerian com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATÍ's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.554	E2916 - Revitalização da Praça Rafael Sanzio - Jd. da Glória, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATÍ's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.672	E1298 - Revitalização da Praça Kant	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	15.880.691,11	15.880.691,11
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.679.292,49	9.679.292,49
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	9.679.292,49	9.679.292,49
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.201.398,62	6.201.398,62
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.201.398,62	6.201.398,62
17	Saneamento	0,00	0,00	3.968.902,97	3.968.902,97
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.968.902,97	3.968.902,97
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.968.902,97	3.968.902,97
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.968.902,97	3.968.902,97
Total da Unidade:		0,00	660.038,50	36.936.599,25	37.596.637,75
Total do Órgão:		0,00	660.038,50	36.936.599,25	37.596.637,75
Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	382.185,19	382.185,19
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	382.185,19	382.185,19
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	382.185,19	382.185,19
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	382.185,19	382.185,19
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.146.064,13	1.146.064,13
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.146.064,13	1.146.064,13
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.146.064,13	1.146.064,13
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.146.064,13	1.146.064,13
15	Urbanismo	0,00	4.963.427,36	28.856.016,97	33.819.444,33
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.890.771,18	16.890.771,18
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.890.771,18	16.890.771,18
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.890.771,18	16.890.771,18
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.963.427,36	108.507,80	5.071.935,16
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.963.427,36	0,00	4.963.427,36
1545130221.049	E1348 - Revitalização da Praça da Rua Frei Durão - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.963.427,36	0,00	4.963.427,36
1545130221.541	E717 - Parque Infantil para o Espaço Público localizado na Rua Cristo Redentor, Altura do Número 468	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.555	E2917 - Revitalização da Praça Deputado Mário Telles com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI 's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.556	E2918 - Revitalização da Praça Miguel Pedrosa Leite - Vila Vermelha, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI 's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.558	E1629 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - XVIII Troféu da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.564	E1662 - Preservação através de Manejo e Cuidados da Figueira das Lágrimas, Patrimônio Histórico Ambiental na Estrada das Lágrimas, 515 no Ipiranga - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.574	E2197 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.605	E1350 - Implantação de ATI e Playground no Parque Linear, no Tamanduateí	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	108.507,80	108.507,80
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	108.507,80	108.507,80
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.856.737,99	11.856.737,99
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.728.061,64	3.728.061,64
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.728.061,64	3.728.061,64
17	Saneamento	0,00	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36
Total da Unidade:		0,00	4.963.427,36	34.342.286,65	39.305.714,01
Total do Órgão:		0,00	4.963.427,36	34.342.286,65	39.305.714,01

Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	280.266,67	280.266,67
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	280.266,67	280.266,67
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	280.266,67	280.266,67
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	280.266,67	280.266,67
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.6.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	582.088,08	582.088,08
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	582.088,08	582.088,08
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	582.088,08	582.088,08
142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	582.088,08	582.088,08
15	Urbanismo	0,00	1.254.719,12	32.296.708,80	33.551.427,92
15122	Administração Geral	0,00	0,00	17.636.349,26	17.636.349,26
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	17.636.349,26	17.636.349,26
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	17.636.349,26	17.636.349,26
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.254.719,12	0,00	1.254.719,12
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.254.719,12	0,00	1.254.719,12
154513022.1.053	E1417 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Santo Amaro	0,00	91.402,46	0,00	91.402,46
154513022.1.067	E3908 - Aparelhos de Ginástica e Playground para Praça Antonio Bento de Andrade - Campo Grande	0,00	19.801,23	0,00	19.801,23
154513022.1.129	E1269 - Implantação de Obra de Drenagem e Estabilização de Taludes no Córrego da Rua João Carlos de Arthur	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.143.515,43	0,00	1.143.515,43
154513022.1.320	E1535 - Reforma e Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças na Praça Nova Olinda	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.321	E1568 - Melhorias de Bairros - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.651	E3910 - Obras de Drenagem e Vazão de Águas Pluviais em Área Sujeita a Enchentes nas Ruas Dom José Antonio dos Reis, Dr. Armando da Silva Prado, José Pedro da Silveira e Adjacências para Dentro do Córrego Poli no Jardim Bélgica	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.674	E1302 - Implantação de Parcão no Bairro de Campo Belo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024.2.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	14.660.359,54	14.660.359,54
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.804.743,61	7.804.743,61
154523005.2.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	7.804.743,61	7.804.743,61
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006.1.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.855.615,93	6.855.615,93
154523022.2.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.855.615,93	6.855.615,93
17	Saneamento	0,00	0,00	5.712.377,07	5.712.377,07
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.712.377,07	5.712.377,07
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.712.377,07	5.712.377,07



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.712.377,07	5.712.377,07
Total da Unidade:		0,00	1.254.719,12	38.871.440,62	40.126.159,74
Total do Órgão:		0,00	1.254.719,12	38.871.440,62	40.126.159,74
Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	232.063,23	232.063,23
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	232.063,23	232.063,23
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	232.063,23	232.063,23
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	232.063,23	232.063,23
13	Cultura	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	537.943,18	537.943,18
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	537.943,18	537.943,18
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	537.943,18	537.943,18
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	537.943,18	537.943,18
15	Urbanismo	0,00	3.189.603,87	22.963.840,39	26.153.444,26
15122	Administração Geral	0,00	0,00	13.215.729,24	13.215.729,24
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.215.729,24	13.215.729,24
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.215.729,24	13.215.729,24
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.889.603,87	11.582,53	2.901.186,40
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.889.603,87	0,00	2.889.603,87
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.889.603,87	0,00	2.889.603,87
1545130221.322	E6307 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabaquara, JA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.577	E2200 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.595	E6254 - Reforma do Escadão localizado na Av. Fulfaro X Rua João Pedro Ribeiro, S/Nº, CEP: 04414-200 - Vila Clara	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.596	E6255 - Praça Dr. Aécio Menucci X Rua Eubelo, S/Nº, CEP: 04326-010 - Vila Fachini	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.597	E6256 - Reforma do Escadão localizado na Rua das Aroeiras X Rua Freire Farto, S/Nº, CEP: 04344-090 - Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.582,53	11.582,53
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	11.582,53	11.582,53
15452	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	9.736.528,62	10.036.528,62
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.081.938,45	4.081.938,45
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.081.938,45	4.081.938,45
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.654.590,17	5.654.590,17
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.654.590,17	5.654.590,17
17	Saneamento	0,00	0,00	4.128.128,59	4.128.128,59



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.128.128,59	4.128.128,59
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.128.128,59	4.128.128,59
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.128.128,59	4.128.128,59
Total da Unidade:		0,00	3.189.603,87	28.519.975,39	31.709.579,26
Total do Órgão:		0,00	3.189.603,87	28.519.975,39	31.709.579,26
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	112.772,20	112.772,20
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	112.772,20	112.772,20
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	112.772,20	112.772,20
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	112.772,20	112.772,20
13	Cultura	0,00	0,00	45.238,00	45.238,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	45.238,00	45.238,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	45.238,00	45.238,00
1339230011.614	E3845 - Centro Cultural Cidade Ademar - Construção e Implantação	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	45.238,00	45.238,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.034.239,21	1.034.239,21
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.034.239,21	1.034.239,21
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.034.239,21	1.034.239,21
1424330131.615	E3846 - Conselho Tutelar Cidade Ademar - Adaptação e Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424330131.626	E3865 - Conselho Tutelar de Pedreira - Adaptação/Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.034.239,21	1.034.239,21
15	Urbanismo	0,00	5.569.984,77	20.758.613,07	26.328.597,84
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.574.256,98	11.574.256,98
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.574.256,98	11.574.256,98
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.574.256,98	11.574.256,98
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.569.984,77	0,00	5.569.984,77
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	5.569.984,77	0,00	5.569.984,77
1545130221.125	E1265 - Construção de Muro de Contenção em Margem de Córrego - Rua Jacques Tipinamba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.126	E1266 - Execução de Obra para Contenção de Talude - Trecho da Quadra EMEF Profª Amélia Rodrigues de Oliveira, Rua dos Marimbás - Vila Guacuri	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.127	E1267 - Execução de Obra para Contenção na Rua Dari Barcelos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.570.311,05	0,00	4.570.311,05
1545130221.323	E1537 - Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças, na Pç Pedros R dos Coratis, 167 - Pq Santa Amélia - SP - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.326	E1539 - Reforma da Viela localizada na altura do nº 130 da Rua dos Saburus, e Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças e Alamedado - Parque Santa Amélia - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.327	E1540 - Revitalização do Campo de Futebol da Rua Paulo de Souza Santos, Instalação de de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças - Chácara do Pilão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.462	E3609 - Revitalização e Melhorias em Área de Lazer localizada na Rua Dr. Dari Barcellos com a Rua Engenheiro Caio Dias Batista - Jardim Apura	0,00	166.332,12	0,00	166.332,12
1545130221.535	E936 - Melhoria de Bairros no âmbito da Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	193.454,51	0,00	193.454,51
1545130221.536	E937 - Requalificação de Logradouro Público - CDC Parque Dorotéia	0,00	299.635,91	0,00	299.635,91
1545130221.537	E938 - Requalificação de Logradouro Público - Arena Santa Amélia, localizado na Rua Albino Bento, 527, Parque Santa Amélia, Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.562	E1652 - Requalificação de Praça Inominada na R. Pe. Luís Vileas CEP 04430-260, Junto ao CDC VI. Missionária com Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	39.456,94	0,00	39.456,94
1545130221.565	E1666 - Requalificação da Praça Inominada na Rua Professor Rodolpho de Freitas, Alt. do 137 CEP 04406-190 com Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	29.153,80	0,00	29.153,80
1545130221.575	E2198 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.593	E6252 - Readequação da Área Pública localizada na Rua Sebastião Afonso, S/Nº - CEP: 04417-100 - Jd. Miriam	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.594	E6253 - Reforma da Associação Amigos Unidos de Vila Guacuri, localizada na Rua dos Maratis, 23, CEP: 04475-200 - Vila Guacuri	0,00	145.638,23	0,00	145.638,23
1545130221.600	E6260 - Readequação de Área Pública - Rua Juan Alfama, S/Nº - Antiga Estrada do Retiro, CEP: 04474-150 - Jd. Santa Terezinha (Pedreira), Cidade Ademar	0,00	97.599,99	0,00	97.599,99
1545130221.612	E3762 - Manutenção de Gramados Sintéticos e Pintura de Clubes da Comunidade no âmbito da Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.618	E3850 - Melhorias na Unidade de Referência de Saúde do Idoso - Rua Sebastião Andrade Bonani, 340 - Jardim Promissão - URSI Cidade Ademar	0,00	28.402,22	0,00	28.402,22
1545130221.619	E3851 - Urbanização Comunidade Fumaça - Estrada do Alvarenga, 3970 - Pedreira	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.622	E3855 - Melhorias Viárias na Estrada do Alvarenga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.728	E3896 - CDC Vila Missionária - Reforma de Alamedas da Quadra e Troca de Telhas, Pintura e Proteção de Rede	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.729	E3897 - CDC Jardim Niterói - Construção de Arquibancada, Reforma de Alamedas e Pintura Geral do Clube	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.731	E3906 - CDC Represa Nova - Troca de Cobertura e Telhado da Sede Social e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.106	E6449 - Realização da Festa do Dia das Crianças no Bairro Cidade Ademar - Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.184.356,09	9.184.356,09
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.747.117,23	3.747.117,23
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.747.117,23	3.747.117,23
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.616	E3847 - UBS Jardim Miriam - Avenida Cupecê, 5185 - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230061.617	E3849 - UBS Parque Dorotéia - Rua dos Aniquis, 3a - Jardim Santa Terezinha - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.437.238,86	5.437.238,86
1545230221.325	E1538 - Pavimentação da Rua Carlos De Court na altura do 278 - Jardim São Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.437.238,86	5.437.238,86
17	Saneamento	0,00	0,00	8.920.711,45	8.920.711,45
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	8.920.711,45	8.920.711,45
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.920.711,45	8.920.711,45
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	8.920.711,45	8.920.711,45
Total da Unidade:		0,00	5.569.984,77	30.871.573,93	36.441.558,70
Total do Órgão:		0,00	5.569.984,77	30.871.573,93	36.441.558,70
Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	67.792,88	67.792,88
04122	Administração Geral	0,00	0,00	2.569,00	2.569,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	2.569,00	2.569,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	2.569,00	2.569,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	65.223,88	65.223,88
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	65.223,88	65.223,88
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	65.223,88	65.223,88
13	Cultura	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	752.694,37	752.694,37
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	752.694,37	752.694,37
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	752.694,37	752.694,37
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	752.694,37	752.694,37
15	Urbanismo	0,00	9.012.542,87	31.188.854,50	40.201.397,37
15122	Administração Geral	0,00	0,00	19.512.176,39	19.512.176,39
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.512.176,39	19.512.176,39
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	19.512.176,39	19.512.176,39
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.012.542,87	0,00	9.012.542,87
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	31.568,21	0,00	31.568,21
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	31.568,21	0,00	31.568,21
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	8.980.974,66	0,00	8.980.974,66
1545130221.074	E764 - Requalificação da Travessa Josefa Domingues, com Implantação de Guias, Sarjetas, Drenagem, Asfalto e Qualificação da Passagem Um - Subprefeitura de Campo Limpo	0,00	304.186,84	0,00	304.186,84
1545130221.078	E768 - Implantação de Galpão Tipo Bicicletário de 25M² em Equipamento Público Municipal existente na Rua Irapara, 160 - Paraisópolis	0,00	78.096,49	0,00	78.096,49
1545130221.114	E6278 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal Localizado na Travessa Passeira - Cohab Adventista, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.115	E6279 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Localizado na Rua União Dos Movimentos - Jd São Bento, CL	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.116	E6280 - Requalificação e Reforma do Espaço Público Localizado na Rua Cardoso Moreira 551 - Jd Olinda, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.117	E6281 - Requalificação e Reforma do Escadão Localizado na Rua Feitico da Vila Alta do nº 295 - Valo Velho, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.120	E6284 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabaquara, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.124	E1264 - Córrego Diniz - Rua Francisco de Holanda - Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	8.452.227,61	0,00	8.452.227,61
1545130221.458	E3605 - Reforma e Melhorias em Área Municipal localizada na Praça João Pais Malio no Parque Regina	0,00	146.463,72	0,00	146.463,72
1545130221.459	E3606 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.482	E2145 - Reforma de Escadão localizado à Rua Luís Gonzaga Freire, 99 e 181 - Jardim Helga - CEP: 05794-330	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.483	E2146 - Reforma de Guia e Sarjeta na Rua Delmiro do Espírito Santo, 51 - Jardim Campo dos Ferreiros - CEP: 05857-260	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.484	E2147 - Revitalização de Praça e Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Rua Márcio Akira Miura - CEP: 05777-110 com a Rua Praia de Carreiros - CEP: 05777-130 - Vila Nova das Belezas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.485	E2148 - Reforma de Escadão na Vela Júlio Franck localizada à Rua Vila Caiz - Vila Nova das Belezas - CEP: 05777-170	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.487	E2151 - Reforma da Vela Travessa das Rosas na Rua Doutor Luiz Migliano - CEP: 05711-002 com a Rua Jean Aubert - CEP: 05750-250	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.488	E2152 - Reforma da Vela do Abacate localizada à Rua Doutor Luiz Migliano - CEP: 05711-002 com a Rua Jean Aubert - CEP: 05750-250	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.489	E2153 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Avenida Marcio Akira Miura, Altura do N° 330 - Vila Nova das Belezas - CEP: 05777-110	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.490	E2154 - Reurbanização da Vela localizada à Rua Garcia de Tolêdo, Altura do N° 1016 - Jardim São Bento Novo - CEP: 05882-440	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.540	E945 - Grama Sintética Quadra do Barcelona, localizada na Avenida Alcindo Ferreira, N° 200, Parque Castelo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.588	E5836 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua Accacio Figueiredo, Jardim Valquíria	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.589	E5838 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua José Messias, Jardim Aurélio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.590	E5840 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua Mario Gomes da Silva e Rua Fra Bartolomeu, Jardim Valquíria	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.591	E5845 - Reforma e Requalificação com Implantação de Equipamentos para Terceira Idade e Playground - Paraisópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.592	E5847 - Reforma e Requalificação da Ponte com Corrimão na Rua Candido Roper - Jardim Paris	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.676.678,11	11.676.678,11
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.538.758,88	5.538.758,88
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	5.538.758,88	5.538.758,88



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.137.919,23	6.137.919,23
1545230221.042	E2150 - Recapeamento Asfáltico da Rua das Taboas - Vila nossa Senhora Aparecida - CEP: 05752-003	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.599	E6258 - Recapeamento da Rua da Costa Nova do Prado, Jd. do Colégio, CI	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.137.919,23	6.137.919,23
17	Saneamento	0,00	0,00	9.620.300,95	9.620.300,95
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	9.620.300,95	9.620.300,95
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.620.300,95	9.620.300,95
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	9.620.300,95	9.620.300,95
Total da Unidade:		0,00	9.012.542,87	41.759.642,70	50.772.185,57
Total do Órgão:		0,00	9.012.542,87	41.759.642,70	50.772.185,57
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	78.784,14	78.784,14
04122	Administração Geral	0,00	0,00	6.747,00	6.747,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	6.747,00	6.747,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	6.747,00	6.747,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	72.037,14	72.037,14
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	72.037,14	72.037,14
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	72.037,14	72.037,14
13	Cultura	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.303.671,31	1.303.671,31
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.303.671,31	1.303.671,31
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.303.671,31	1.303.671,31
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.303.671,31	1.303.671,31
15	Urbanismo	0,00	13.589.463,88	24.720.175,63	38.309.639,51
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.867.787,19	12.867.787,19
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.867.787,19	12.867.787,19
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.867.787,19	12.867.787,19
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.589.463,88	45.759,09	13.635.222,97
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	13.589.463,88	0,00	13.589.463,88
1545130221.070	E760 - Requalificação da Viela que liga a Travessa Barejola à Travessa Belcore, com Reforma de Escadarias, Colocação de Corrimão, Drenagem e Concretagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.071	E761 - Requalificação de Área Pública Municipal, com Reforma do Centro Comunitário existente na Rua Oratório de Natal, 275	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.072	E762 - Requalificação de Área Pública Municipal com Reforma do Centro Comunitário existente na Rua Visconde do Rio Grande - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.073	E763 - Requalificação de Viela localizada na Rua Jorge Macedo, Subprefeitura de M'Boi Mirim, com Concretagem e Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.075	E765 - Requalificação de Área Municipal com Obras de Contensão, Drenagem e Implantação de Deck de Madeira, na Rua Vitalina Grassman, Jardim Monte Azul	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.076	E766 - Requalificação de Viela que liga a Rua Expedito de Oliveira Santos, 1035, à Rua Altino Alves de Abreu, 481, no Parque Santo Antônio - Reforma de Escadaria, Concretagem e Colocação de Corrimão - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.077	E767 - Requalificação de Escadão que liga a Rua Candido José Xavier, Altura do nº 450, à Rua Jose Hamilton da Silva, 76B - Concretagem, Drenagem e Colocação de Corrimão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.079	E769 - Implantação de ATI, Playground de Madeira, Bancos e Colocação de Alambrado com Mureta com cerca de 60cm de Altura, em todo o Perímetro de Área Municipal existente na Rua Ferreropolis, altura do nº 215, Jardim Vaz de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.081	E771 - Requalificação de Viela com Implantação de Corrimão, na Rua Francisco Xavier de Sales, 134, Chácara Santana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.086	E776 - Requalificação de Viela que liga a Rua Salgueiro do Campo, Altura do nº 19, até a Rua Macedonio Fernandes, Jd. Ibirapuera, com Concretagem e Colocação de Corrimão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.087	E777 - Implantação de Alambrado, Traves e Tela de Nylon em Mini Campinho Em Área Pública Municipal, Situado na Rua Quimili, 311 - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.089	E780 - Requalificação de Escadão com Colocação de Tubos para Drenagem de Águas Pluviais, Adequação dos Degraus e Colocação de Corrimão Em Viela Localizada na Rua João Gaspar, Altura do no 797, Jd. São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.091	E781 - Instalação de Brinquedo com Túneis e Escorregadores em Playground existente m Área Municipal na Rua Vitalina Grassmann	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.092	E782 - Requalificação de Praça com Execução de Passeio com Cimento Escovado, Bancos, Mesas de Jogos e ATI, em Espaço Público Municipal existente no encontro das Ruas João Coelho Barbosa e Vicente Savi, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.093	E6264 - Requalificação da Praça João Fernandes Camisa Nova - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.101	E6265 - Requalificação da Praça Localizada na Rua Maria Rosa Grecco Rogato, Jd. Imbé, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.102	E6266 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal localizado na Rua Alois Haba - Jd Imbé, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.103	E6267 - Reforma da Praça localizada na Rua do Bombeiro (Quadra), Jd. Capela, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.104	E6268 - Requalificação da Praça Dr. Mario Saraiva de Andrade - Chacara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.105	E6269 - Requalificação do Escadão localizado entre As Ruas Rinaldo de Handel e Severina Dias Rocha - Chacara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.106	E6270 - Requalificação do Cdc São Francisco, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.107	E6271 - Requalificação do Escadão Localizado entre a Rua Helena Maria da Silva e a Rua Comendador Miguel Maluhy - Jd Guarujá, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.108	E6273 - Requalificação e Reforma da Praça Miguel de Jesus Correia no Jd. Santa Lucia, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.110	E6274 - Requalificação e Reforma Praça na Rua Macari Grande - Jd. Nakamura, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.111	E6275 - Requalificação e Reforma de Praça Localizada na Rua Benjamin Cosin - Jd. Vera Cruz, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.112	E6276 - Requalificação e Reforma da Praça na Rua Canuto Luis nascimento - Jd. Capelinha, M'Boi.	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.113	E6277 - Requalificação e Implantação de Área Social e Lazer no Espaço Público Municipal - Localizado na Rua Comendador Antunes Dos Santos - Jd. Vaz de Lima, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.118	E6282 - Requalificação de Espaço Público localizado na Rua da Poli - Jd. Bandeirantes, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.119	E6283 - Reforma de Espaço Público localizado na Rua Manoel Vieira Sarmiento, 229 - Chácara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	13.589.463,88	0,00	13.589.463,88
1545130221.329	E1561 - Revitalização da Praça Poli Esportiva Benjamin Cosin - Jd. Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.330	E1562 - Revitalização do Escadão Professor Lucas Guarces, Jd. Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.446	E3641 - Melhorias de Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.449	E3653 - Melhorias em Equipamentos Públicas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.497	E2165 - Construção de Quadra Poliesportiva na Avenida Luis Gushiken, em Frente à Escola Estadual Comendador Alfredo Vialeno Gregório	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.498	E2166 - Reforma de Escadaria localizada à Rua João Manoel da Silva 10B e 299 - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.499	E2167 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Playground na Avenida Luiz Gushiken com a Rua Guilherme Valente - Jardim Vergueiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.500	E2168 - Reurbanização de Escadão localizado à Rua Escaravelho de Ouro, 08 - Jardim Capela - CEP: 04960-130	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.501	E2169 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Playground na Travessa do Correio localizada à Rua José Joaquim Esteves - Jardim São Luís - CEP: 05813-030	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.511	E2170 - Construção de um Vestiário em Quadra na Vela Química localizada à Rua Acélio José Fontanete - Jardim Ibirapuera - CEP: 05814-100	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.516	E2171 - Reforma de Escadão na Vela Matemática localizada à Rua Acélio José Fontanete - Jardim Ibirapuera - CEP: 05814-100	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.528	E2192 - Readequação de Próprios Públicos, Reforma e Cobertura de Quadra no Conjunto Habitacional na Região do Guarapiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.529	E2193 - Reforma da Sede do Centro Comunitário Promorar localizada à Rua Cornelio Zelaia, 187 - Conjunto Promorar São Luis - CEP: 05846-220	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.601	E6261 - Requalificação da Praça Jd. Leticia na Rua Maria Batista S/Nº - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.602	E6263 - Requalificação e Reforma da Praça localizada na Rua Ferreiros - Jd Vaz de Lima, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.652	E6391 - Execução de Obras Emergências em Áreas de Risco Localizadas na Jurisdição da Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.654	E6401 - Reforma de Vela entre as Ruas Bacabinha e Cocal - Jd. São Joaquim, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.721	E6262 - Requalificação do CDC Caverinha - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.733	E6395 - Requalificação do CDC Joelma, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	45.759,09	45.759,09
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	45.759,09	45.759,09



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.806.629,35	11.806.629,35
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.477.282,42	6.477.282,42
1545230221.037	E6411 - Recapeamento - Rua Fim de Semana - Jd São Luís, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.043	E2162 - Recapeamento Asfáltico na Rua Coelho Lousada - Parque novo Santo Amaro - CEP: 05874-070 e Rua Antônio de Melo Freitas - Parque Santo Amaro - CEP: 05874-030	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.044	E2163 - Recapeamento em toda extensão da Rua João Manoel da Silva - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.045	E2164 - Recapeamento Asfáltico da Travessa da Rua José Teodoro de Lima - CEP: 05818-310 com a Rua Joaquim Constantino - CEP: 05818-300	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.328	E1560 - Pavimentação da Travessa Paula Gomes - Funcionários Públicos - CEP: 04965-160	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.598	E6257 - Recapeamento da Rua Sebastião Muniz de Souza, Parque Santo Antônio - M' Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.653	E6400 - Recapeamento da Rua Santa Rita do Sapucaí - Jd. Santa Lúcia, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.477.282,42	6.477.282,42
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1554330221.331	E6389 - Execução de Obra Emergencial em Área de Risco, com Ocorrência de Desmoronamento e Erosão - Rua da Mina, altura do nº 130, Jd. Da Felicidade, M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1554330221.332	E6390 - Execução de Obra Emergencial em Área de Risco, com Ocorrência de Desmoronamento e Erosão - Av. Hamilton, altura do nº 108, Parque Europa, M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	5.493.566,49	5.493.566,49
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.493.566,49	5.493.566,49
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.493.566,49	5.493.566,49
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.493.566,49	5.493.566,49
Total da Unidade:		0,00	13.589.463,88	31.816.197,57	45.405.661,45
Total do Órgão:		0,00	13.589.463,88	31.816.197,57	45.405.661,45

Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	337.725,59	337.725,59
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	337.725,59	337.725,59
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	337.725,59	337.725,59
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	337.725,59	337.725,59
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.367.597,83	1.367.597,83
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.367.597,83	1.367.597,83



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.367.597,83	1.367.597,83
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.367.597,83	1.367.597,83
15	Urbanismo	0,00	9.631.508,57	24.339.748,72	33.971.257,29
15122	Administração Geral	0,00	0,00	13.281.574,80	13.281.574,80
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.281.574,80	13.281.574,80
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.281.574,80	13.281.574,80
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.631.508,57	0,00	9.631.508,57
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.541.830,73	0,00	1.541.830,73
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	1.541.830,73	0,00	1.541.830,73
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	8.089.677,84	0,00	8.089.677,84
1545130221.009	E70 - Construção de Arquibancada com Extensão do Piso Superior, Salão e Reforma da Quadra e Área Esportiva da Rua Santo Antonio do Cântaro - Jardim das Imbuías	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.010	E73 - Construção de Pista de Caminhada no Jardim Kioto	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.011	E74 - Construção de Quadra Esportiva e 2 Salas Comunitárias na Travessa Leon -Jardim Beatriz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.012	E75 - Cobertura da Quadra da Comunidade 19 - Cidade Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.015	E76 - Construção de 4 Salas com Corredor Grande e Área Social na Rua João Gotsfritz Filho, 18 - Jardim Régis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.016	E77 - Cobertura e Iluminação da Quadra da Rua Dom Pedro com a Rua Universal - Cantinho do Céu	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.017	E78 - Construção de Pista de Cooper e Academia de Ginástica ao Ar Livre na Rua Benedito Pereira Inácio - Jardim Dos Manacás	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.018	E79 - Adaptação de Quadra de Concreto e Cobertura na Rua São Bento de Cotoleto - Jardim Universitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.019	E80 - Reforma da Sede Comunitária do Jardim Clípper	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.022	E81 - Colocação de Academia de Ginástica ao Ar Livre e Playground de Madeira na Rua daniel Alomia - Jardim Sipramar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.023	E82 - Reforma de Escadão na Rua São Pedro de Nova Friburgo - Jardim Universitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.024	E83 - Reforma da Praça com colocação de Playground de Madeira, Aparelho de Ginástica ao Ar Livre, Mesas, Bancos e Paisagismo na Rua Guaraci Torres - Jardim Shangri-La	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.025	E84 - Reforma da Praça com colocação de Playground, Aparelho de Ginástica ao Ar Livre, Mesas, Bancos e Paisagismo na Travessa do Campinho, Em Frente a Igreja - Jardim Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.026	E86 - Construção de Escada e Iluminação de LED no Campo do Santos - Rua Celso Lara Barberis - Jardim Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.027	E87 - Construção de Pista de Caminhada e Colocação de Playground de Madeira no Jardim Graúna	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.028	E93 - Colocação de Playground e Academia de Ginástica ao Ar Livre atrás da Sede Social, Localizada na Rua Monastério - Jardim Marabá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.029	E88 - Reforma da Sede Social da Rua Saturnino Lopes de Moraes - Jardim República	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.033	E90 - Construção de Sede Comunitária na Rua Ministro Junqueira Ayres, 196 - IV Centenário	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.034	E91 - Cobertura e Iluminação de Led na Quadra da Rua Domingos Rinaldelli - Castro Alves	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.035	E92 - Troca do Gramado Sintético no Campo do Jardim Real	0,00	578.340,32	0,00	578.340,32
1545130221.036	E231 - Construção de Quadra Esportiva na Praça do Jardim Mirna	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.056	E3763 - Conservação e Requalificação de Praças Públicas - Capela do Socorro	0,00	297.464,97	0,00	297.464,97
1545130221.060	E3886 - Praça Arthur Piquerobi de Aguiar Whitaker - Cidade Dutra - Instalação de Parcão e Revitalização da Quadra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.061	E3889 - Obras de Revitalização - Praça do Passa Tempo - Jardim Shangrila - Distrito do Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.062	E3890 - Revitalização da Praça Daniel José Teixeira - Jardim Colonial - Instalação de Equipamentos de Ginástica para Terceira Idade, Playground, Parcão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.063	E3891 - Praça Rennê Ernani Tocchetonn - Jardim Suzana - Adequação de Pequena Capela com Redoma com Gradil e Jardinagem e Bancos de Concreto	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.064	E3898 - Adequação de Parcão na Praça Waldemar Frassetto - Parque América	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.068	E3909 - Aparelhos de Ginástica para Praça Nascentes do Rio (Setor 175 - Quadra 169) - Jardim Colonial - Cidade Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.069	E3911 - Aparelhos de Ginástica e Playground para Praça Geraldo Sylvestre Pacheco - Rua Plínio Schmidt, 129-165 - Jardim Marcel	0,00	29.309,53	0,00	29.309,53
1545130221.080	E770 - Implantação de Corrimão em Viela existente na Rua Elias Cassimiro dos Santos, ao lado do nº 23, Jd. Santa Barbara	0,00	29.658,85	0,00	29.658,85
1545130221.130	E1270 - Implantação do Parque Atlântica - Parque Esportivo as Margens da Represa Guarapiranga - Campo do Guará	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.132	E1271 - Revitalização de Área Pública com Melhorias de Acessibilidade - Implantação da Calçada Cultural do Grajaú - Pista de Caminhada Integrando Praças e a Caixa d'Água do BNH Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	6.743.703,86	0,00	6.743.703,86
1545130221.333	E1559 - Instalação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Rua Miraflores, 26 - Parque Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.334	E1564 - Melhorias de bairros - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.335	E6376 - Campo do Castelo - Manutenção/Adequação - Rua Alcindo Ferreira s/n - Vila Cruzeiro, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.336	E6377 - Campo do Colorado - Manutenção/Adequação - Rua Profº Oscar Barreto Filho, 260 - Pq. América, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.337	E6378 - Ginásio Multiuso - Manutenção/Adequação Rua José Antunes Cerdeira, 71 - Pq. América, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.338	E6379 - Quadra - Manutenção/Adequação - Rua São Caetano do Sul s/n - Grajaú, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.339	E6380 - Praça - Manutenção/Adequação - Rua Assurbanipal s/n - Jd. Lucélia, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.340	E6381 - Manutenção/Adequação Quadra - Localizada na Rua Antonio Carlos Alberto Barros Machado s/n - Jd. 7 de Setembro, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.341	E6382 - Manutenção/Adequação - Quadra Samba da Madrinha - Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira s/n - Jd. Mirna, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.342	E6383 - Travessa Boa Vista - Manutenção de Passeio e Logradouro - Trav. Rua Quilaraiba s/n - Jd. Tangara, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.343	E6384 - Manutenção/Adequação - Viela do Campo - Entre as Ruas João Egidio Adamole X Rua Constelação do Oitante - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.344	E6385 - Manutenção/Adequação - Praça do Desempregado - Rua Coentral, 174 - Pq. São José, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.345	E6386 - Manutenção/Adequação (Corrimão) - Trav. Da Rua Constelação das Virgens altura nº 180 - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.346	E6387 - Manutenção/Adequação - Vela sem nome entre as Ruas Coronel Arlindo de Oliveira X Rua Rosa Fuskilho - Pq. Alto Rio Bonito, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.347	E6388 - Manutenção/Adequação - Vela sem nome - Entre as Ruas Constelação da Virgem / Rua Anselmo Grande Altura nº 69 - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.470	E2143 - Reforma de Praça Junto à Travessa Konrad Werner, Jardim Icarai	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.531	E932 - Requalificação de Área Pública situada na Rua 3 Corações, 500, Jd. Porto Velho, com Construção de Cerca e Alambrado no Campo do Grêmio Noronha	0,00	294.522,70	0,00	294.522,70
1545130221.533	E934 - Obras de Pavimentação no âmbito da Subprefeitura Regional de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.539	E943 - Grama Sintética na Quadra da Rua da Conquista Popular, Nº 11, Vila Nascente, São Paulo - SP - CEP 04846550	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.573	E2196 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.625	E3864 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Confluência da Rua Nino Crespi com Rua Pedro Santa Lúcia - Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.627	E3866 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social - Construção de Sala (5X5) e Dois Banheiros (2X2)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.628	E3871 - Implantação do Museu Ferroviário da CPTM em Terreno localizado na Rua Plínio Shimidh, Esquina com a Praça do Automóvel Clube Paulista - Jardim Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.629	E3872 - Adequação de Quadra Esportiva no Espaço da COHAB - Rua Domingos da Costa Figueira - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.630	E3873 - Pintura, Adequação de Instalações Elétricas na SAE/SAUDE/AIDS - Cidade Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.631	E3874 - UBS Jardim Eliana - Obras de Pavimentação do Estacionamento, Pintura Externa e Interna e Revisão do Telhado	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.632	E3875 - UBS Jardim Castro Alves - Muro de Arrimo, Pintura Externa e Interna e Telhado	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.633	E3876 - UBS Chácara do Conde - Revisão do Telhado, Pintura Externa e Interna e Iluminação Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.634	E3877 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela na Avenida Atlântica com a Rua Professor Otávio Guimarães	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.635	E3878 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela da Avenida Interlagos com a Rua Conde de Linhares	0,00	38.364,70	0,00	38.364,70
1545130221.636	E3879 - Piso Intertravado e Canteiros em Vila da Rua das Paineiras com a Rua Clara Manteli	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.637	E3880 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Antonio Alvares da Silva com Rua Adão Worjeik	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.638	E3881 - Obra de Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Cassiano dos Santos, Confluência da Rua Geraldo Dias Fernandes	0,00	39.129,11	0,00	39.129,11
1545130221.639	E3882 - Piso Intertravado e Canteiros - Vela da Rua Antonio Ramos Junior com a Rua Eugênio de Andrade - Jardim Guanembu	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.640	E3883 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela Coroa Grande, Confluência da Rua José Carlos Hefener com Aldemar Tavares, no Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.641	E3884 - Piso Intertravado e Canteiros na Vial 29 da Rua Carlos Hefener Confluência com Rua Torquato Papajós - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.642	E3885 - Obras de Piso Intertravado e Canteiros na Vial 30 na Confluência da Rua José Carlos Hefener e Torquato Tapajós	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.643	E3887 - Revitalização da Margem do Córrego da Avenida dos Lagos - Bairro Veleiros com Pista de Caminhada	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.644	E3888 - Revitalização da Área Verde da Rua Assurbanipal - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.645	E3895 - Campo Chácara do Conde - Adequação de Laje com Cobertura e Iluminação e Reforma de Alamedas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.646	E3900 - Implantação de Parcão na Praça Natividade Simões de França (Interlagos)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.647	E3901 - Adequação de Estacionamento com Portão e Rampa de Acessibilidade na UBS Jardim República	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.648	E3902 - Reforma e Melhoria com Instalação de Bancos, Mesas e Playground na Praça Existente na Esquina da Rua Walter Pereira Machado com a Rua Concord	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.649	E3904 - Revitalização da Praça Nair Arvani de Medeiros com Adequação de Capela - Bairro Socorro	0,00	39.183,80	0,00	39.183,80
1545130221.650	E3905 - Obras de Revitalização e Implantação de Capela na Praça Luiz de Abreu Lima (Rua Pedro Moloni)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.722	E3867 - CDC Lourenço Cabreira - Reforma de Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.723	E3868 - CDC Lourenço Cabreira - Construção de Sala (6X4) para Atividades Gerais, Esportivas e Didáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.724	E3869 - CDC Lourenço Cabreira - Troca de Telhado de Área de Convivência e de Fiação e Iluminação da Quadra, Reforma dos Vestiários e Ampliação e Reforma do Salão de Festas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.725	E3892 - CDC Vila Friburgo - Adequação de Dois Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.726	E3893 - CDC Cidade Dutra - Reforma de Alamedas e Pintura Geral do Clube e Piso Intertravado em Duas Áreas de Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.727	E3894 - CDC Jardim Maringá - Reforma de Alamedas e Cobertura de Espaço de Conveniência, Construção de Banheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.730	E3899 - CDC Jardim Eliana - Revisão e Iluminação do Campo com Lâmpadas de Led 400 Wats e Rede Protetora do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.058.173,92	11.058.173,92
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.473.049,52	4.473.049,52
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.473.049,52	4.473.049,52
17	Saneamento	0,00	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.611	E3755 - Canalização do Córrego que Corre Paralelo à Rua Professor Cardoso Rangel, no Parque São Paulo, âmbito de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82
Total da Unidade:		0,00	9.631.508,57	31.272.599,96	40.904.108,53
Total do Órgão:		0,00	9.631.508,57	31.272.599,96	40.904.108,53
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	173.566,47	173.566,47
04122	Administração Geral	0,00	0,00	190,20	190,20
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	190,20	190,20
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	190,20	190,20
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	173.376,27	173.376,27
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	173.376,27	173.376,27
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	173.376,27	173.376,27
13	Cultura	0,00	0,00	23.252,80	23.252,80
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	23.252,80	23.252,80
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	23.252,80	23.252,80
1339230011.613	E3825 - Implantação do Museu de Cratera de Colônia (PAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.623	E3856 - Casa de Cultura de Parelheiros - Recursos para Mobiliário e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	23.252,80	23.252,80
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	565.490,39	565.490,39
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	565.490,39	565.490,39
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	565.490,39	565.490,39
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	565.490,39	565.490,39
15	Urbanismo	0,00	3.733.868,93	20.647.592,30	24.381.461,23
15122	Administração Geral	0,00	0,00	9.777.897,14	9.777.897,14
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.777.897,14	9.777.897,14
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.777.897,14	9.777.897,14
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.733.868,93	276.069,53	4.009.938,46
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.733.868,93	0,00	3.733.868,93
1545130221.031	E89 - Pavimentação das Ruas Américo Coxa - Jardim Roschel, Amélia Casal - Bosque do Sol, Virgínia Modesto - Recanto Campo Belo, Carlos Raimond, Marcelo Baldini e Gabriel Barco - Pq Recreio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.733.868,93	0,00	3.733.868,93
1545130221.348	E1565 - Melhorias de bairro - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.349	E6334 - Rua Adelina Caxidam Amaral Correia - Manutenção de Passeio e Logradouro, Bosque do Sol, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.350	E6354 - Manutenção/ Adequação - Rua Militante Francisco - Cidade Nova América, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.351	E6355 - Praça - Manutenção/Adequação - Entre as Ruas Bartolomeu Bolonha/ Trav. Das Olimpíadas - Jd. Silveira, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.352	E6356 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Avenida Pablo Leruda - Parque do Terceiro Lago, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.353	E6357 - Quadra Oriental - Manutenção / Adequação Rua dos Ventos e Ramagens Altura nº 67 - Jd. Oriental, PA	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.354	E6358 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Profª Hermann Von Ihering - Parque do Terceiro Lago, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.355	E6359 - Quadra - Manutenção/Adequação, Rua Domenico Lanzeti - Jd. São Noberto, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.356	E6360 - Praça Romam - Manutenção / Adequação Rua Pedro Romam - Jd. Santa Terezinha - Colonia, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.357	E6361 - Campinho de Areia - Manutenção/Adequação - Rua Pedro Olimpio de Oliveira - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.359	E6362 - Campo - Área Municipal Vilela - Manutenção/ Adequação - Rua Marcelo Bernardini X Rua Dois - Residencial Vilela, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.360	E6363 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Visconde de Everdal - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.361	E6364 - Área Pública Barragem - Manutenção/Adequação - Estrada da Barragem s/n - Barragem, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.362	E6365 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Lucas Rochel - Jd. Santa Terezinha (Colonia), PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.363	E6366 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Maria Angelica de Lima - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.364	E6367 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Angelina Maria das Dores - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.365	E6368 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Angelo José Ribeiro - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.366	E6369 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Sebastiana Reginaldo - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.367	E6370 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Tomaz Efthiou - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.368	E6371 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Elias Xavier - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.369	E6372 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Transatlantica s/n - Condomínio Manaca, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.370	E6373 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Vitoria Regia - Condomínio Manacá, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.371	E6374 - Manutenção de Passeio e Logradouro- Rua Miguel Evangelista - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.372	E6375 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Paulo Bernadino da Silva - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.425	Pavimentação da Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.534	E935 - Obras de Pavimentação no âmbito da Subprefeitura Regional de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.568	E1713 - Adequação e Reforma na PRPA para que Possa Receber a Instalação do CIC - Centro de Integração da Cidadania Parelheiros.	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.624	E3857 - Implantação de Campo de Futebol no Bairro de Vargem Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.732	E3907 - CDC Santa Fé. Adequação de Arquibancadas e Laje Piso na Área de Conveniência 5 X 8 Metros e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	276.069,53	276.069,53
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	276.069,53	276.069,53
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.593.625,63	10.593.625,63
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.217.610,65	4.217.610,65
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.217.610,65	4.217.610,65
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.376.014,98	6.376.014,98
1545230221.057	E3870 - Pavimentação da Rua Dos Trovadores -- Jardim Represa	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.376.014,98	6.376.014,98
17	Saneamento	0,00	0,00	3.225.992,51	3.225.992,51
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.225.992,51	3.225.992,51
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.225.992,51	3.225.992,51
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.225.992,51	3.225.992,51
Total da Unidade:		0,00	3.733.868,93	24.635.894,47	28.369.763,40
Total do Órgão:		0,00	3.733.868,93	24.635.894,47	28.369.763,40
Órgão: 61 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	234.536,34	234.536,34
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	234.536,34	234.536,34
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	234.536,34	234.536,34
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	234.536,34	234.536,34
13	Cultura	0,00	30.000,00	558.770,17	588.770,17
13392	Difusão Cultural	0,00	30.000,00	558.770,17	588.770,17
133923001	Acesso à cultura	0,00	30.000,00	558.770,17	588.770,17
1339230011.563	E1659 - Realização do Evento Noite Odara - Homenagens da Festa Popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos, Lei 14.382/2007	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	558.770,17	558.770,17
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	893.092,27	893.092,27
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	893.092,27	893.092,27
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	893.092,27	893.092,27
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	893.092,27	893.092,27
15	Urbanismo	0,00	4.946.053,52	28.895.411,72	33.841.465,24
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.940.762,35	16.940.762,35
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.940.762,35	16.940.762,35
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.940.762,35	16.940.762,35
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.946.053,52	354.118,24	5.300.171,76
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.946.053,52	0,00	4.946.053,52
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.946.053,52	0,00	4.946.053,52
1545130221.557	E1628 - Requalificação da Praça João Chile na Rua Mutu Poranga, 224 CEP 03716-140 e da Praça Pedro Breda CEP 03716-230 com Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.566	E1667 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - Volta da Penha - Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.576	E2199 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	354.118,24	354.118,24
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	354.118,24	354.118,24
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.600.531,13	11.600.531,13
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.264.494,29	5.264.494,29
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	5.264.494,29	5.264.494,29
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 61 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.336.036,84	6.336.036,84
154523022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.336.036,84	6.336.036,84
17	Saneamento	0,00	0,00	8.188.247,21	8.188.247,21
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	8.188.247,21	8.188.247,21
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.188.247,21	8.188.247,21
175123005.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	8.188.247,21	8.188.247,21
Total da Unidade:		0,00	4.976.053,52	38.770.057,71	43.746.111,23
Total do Órgão:		0,00	4.976.053,52	38.770.057,71	43.746.111,23
Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	203.246,86	203.246,86
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	203.246,86	203.246,86
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	203.246,86	203.246,86
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	203.246,86	203.246,86
13	Cultura	0,00	0,00	236.900,00	236.900,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	236.900,00	236.900,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	236.900,00	236.900,00
133923001.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	236.900,00	236.900,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	529.802,03	529.802,03
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	529.802,03	529.802,03
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	529.802,03	529.802,03
142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	529.802,03	529.802,03
15	Urbanismo	0,00	2.834.978,26	19.115.420,60	21.950.398,86
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.242.061,45	12.242.061,45
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.242.061,45	12.242.061,45
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.242.061,45	12.242.061,45
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.834.978,26	0,00	2.834.978,26
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.834.978,26	0,00	2.834.978,26
154513022.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.806.102,48	0,00	2.806.102,48
154513022.1463	E3610 - Reforma e Melhorias na Passarela que liga a Rua Mario La Pietra com Rua Leonel Ferreira no Jardim Ponte Rasa	0,00	28.875,78	0,00	28.875,78
154513022.1559	E1634 - Requalificação da Praça Capitão Godofredo Gonçalves da Silva, CEP 03813-300, na Rua Antônio Egas Moniz, CEP 03813-000, com Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.873.359,15	6.873.359,15
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.147.706,15	4.147.706,15
154523005.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.147.706,15	4.147.706,15
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006.1.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	2.725.653,00	2.725.653,00
154523022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	2.725.653,00	2.725.653,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
17	Saneamento	0,00	0,00	5.868.348,55	5.868.348,55
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.868.348,55	5.868.348,55
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.868.348,55	5.868.348,55
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.868.348,55	5.868.348,55
Total da Unidade:		0,00	2.834.978,26	25.953.718,04	28.788.696,30
Total do Órgão:		0,00	2.834.978,26	25.953.718,04	28.788.696,30
Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	119.418,44	119.418,44
04122	Administração Geral	0,00	0,00	1.581,72	1.581,72
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.581,72	1.581,72
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	1.581,72	1.581,72
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	117.836,72	117.836,72
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	117.836,72	117.836,72
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	117.836,72	117.836,72
13	Cultura	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.376	E926 - Contratação de Artistas e Estrutura para a Realização da Festa de Xique Xique em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	684.554,22	684.554,22
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	684.554,22	684.554,22
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	684.554,22	684.554,22
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	684.554,22	684.554,22
15	Urbanismo	0,00	4.050.498,15	30.300.311,47	34.350.809,62
15122	Administração Geral	0,00	0,00	19.297.345,12	19.297.345,12
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.297.345,12	19.297.345,12
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	19.297.345,12	19.297.345,12
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.050.498,15	5.147,38	4.055.645,53
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.050.498,15	0,00	4.050.498,15
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.050.498,15	0,00	4.050.498,15
1545130221.373	E923 - Reforma e Readequação com Implantação de ATI da Praça Jardim Noêmia localizada da Rua Tietê no Bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.374	E924 - Reforma e Readequação com Implantação de ATI da Praça das Campainhas localizada no bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.375	E925 - Melhoria de Bairros na Chácara Três Meninos no bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.377	E927 - Reforma e Readequação de Campo de Futebol (Esqueleto) localizado no Bairro da Vila Jacui em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.382	Readequação de Próprios Públicos e Construção de Quadra Poliesportiva na Área Localizada na Rua Criúva, alt. Nº 1181 (ao lado da Escola Municipal Prof. José Mario Pires Azanha), Vila Progresso, São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.412	Ações de Implementação do Plano de Bairro Jardim Lapenna	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.522	E2177 - Construção de Praça localizada na Rua Manajós - CEP: 08191 - 110 com a Rua Canacatagê - CEP: 08191-270 - Jardim Margarida	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.527	E2191 - Reforma da Sociedade Amigos do Jardim Helena localizado à Rua Boçuaba, 229	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.530	E2194 - Implantação de Arquibancada no Campo de Futebol localizado à Avenida Kumaki Aoki, 1140 - Jardim Helena	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.570	E1742 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.673	E1301 - Construção de Quiosque no Conjunto Garagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.720	E54 - Reforma CDC Praça Craveiro do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.147,38	5.147,38
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	5.147,38	5.147,38
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.997.818,97	10.997.818,97
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.901.781,20	5.901.781,20
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	5.901.781,20	5.901.781,20
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.096.037,77	5.096.037,77
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.096.037,77	5.096.037,77
17	Saneamento	0,00	0,00	7.978.530,12	7.978.530,12
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.978.530,12	7.978.530,12
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.978.530,12	7.978.530,12
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	7.978.530,12	7.978.530,12
Total da Unidade:		0,00	4.100.498,15	39.082.814,25	43.183.312,40
Total do Órgão:		0,00	4.100.498,15	39.082.814,25	43.183.312,40
Órgão: 64 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	74.739,78	74.739,78
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	74.739,78	74.739,78
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	74.739,78	74.739,78
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	74.739,78	74.739,78
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	807.643,77	807.643,77
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	807.643,77	807.643,77
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	807.643,77	807.643,77
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	807.643,77	807.643,77
15	Urbanismo	0,00	2.693.468,52	22.026.773,68	24.720.242,20
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.706.616,37	15.706.616,37
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.706.616,37	15.706.616,37
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.706.616,37	15.706.616,37



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 64 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.693.468,52	0,00	2.693.468,52
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.693.468,52	0,00	2.693.468,52
1545130221.128	E1268 - Contenção de Margens do Córrego Lajeado entre as Ruas João Batista Maglio e a Rua Jerônimo Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.693.468,52	0,00	2.693.468,52
1545130221.571	E1743 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.572	E2195 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.584	E236 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.320.157,31	6.320.157,31
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	1.667.549,90	1.667.549,90
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	1.667.549,90	1.667.549,90
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.652.607,41	4.652.607,41
1545230221.006	E55 - Recapeamento de Vias do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.652.607,41	4.652.607,41
17	Saneamento	0,00	0,00	6.335.659,02	6.335.659,02
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.335.659,02	6.335.659,02
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.335.659,02	6.335.659,02
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	6.335.659,02	6.335.659,02
Total da Unidade:		0,00	2.693.468,52	29.244.816,25	31.938.284,77
Total do Órgão:		0,00	2.693.468,52	29.244.816,25	31.938.284,77
Órgão: 65 - Subprefeitura Mooca					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	84.500,91	84.500,91
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	84.500,91	84.500,91
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	84.500,91	84.500,91
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	84.500,91	84.500,91
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	567.244,17	567.244,17
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	567.244,17	567.244,17
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	567.244,17	567.244,17
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	567.244,17	567.244,17
15	Urbanismo	0,00	1.437.739,18	29.732.189,26	31.169.928,44
15122	Administração Geral	0,00	0,00	19.167.075,63	19.167.075,63
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.167.075,63	19.167.075,63
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	19.167.075,63	19.167.075,63
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.437.739,18	116.654,80	1.554.393,98
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 65 - Subprefeitura Mooca					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.437.739,18	0,00	1.437.739,18
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.369.095,43	0,00	1.369.095,43
1545130221.581	E2204 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.585	E237 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.669	E1294 - Implantação de Parcão na Praça Louveira	0,00	68.643,75	0,00	68.643,75
1545130221.719	E40 - Reformas Gerais no CDC Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	116.654,80	116.654,80
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	116.654,80	116.654,80
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.448.458,83	10.448.458,83
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.780.462,68	3.780.462,68
1545230221.007	E56 - Recapeamento - Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.780.462,68	3.780.462,68
17	Saneamento	0,00	0,00	5.435.044,78	5.435.044,78
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.435.044,78	5.435.044,78
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.435.044,78	5.435.044,78
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.435.044,78	5.435.044,78
Total da Unidade:		0,00	1.437.739,18	35.818.979,12	37.256.718,30
Total do Órgão:		0,00	1.437.739,18	35.818.979,12	37.256.718,30
Órgão: 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	95.663,14	95.663,14
04122	Administração Geral	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	92.983,14	92.983,14
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	92.983,14	92.983,14
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	92.983,14	92.983,14
13	Cultura	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	276.219,97	276.219,97
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	276.219,97	276.219,97
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	276.219,97	276.219,97
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	276.219,97	276.219,97
15	Urbanismo	0,00	848.406,80	24.384.623,21	25.233.030,01
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.546.217,02	16.546.217,02
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.546.217,02	16.546.217,02
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.546.217,02	16.546.217,02
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	848.406,80	0,00	848.406,80
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 66 - Subprefeitura Aracanduba/Formosa/Carrão					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	848.406,80	0,00	848.406,80
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	578.610,27	0,00	578.610,27
1545130221.481	E2808 - Reforma do Refeitório, Sanitários e Vestiário no Espaço Público localizado na Rua Zambeze, 628 - Vila Manchester	0,00	269.796,53	0,00	269.796,53
1545130221.582	E2205 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Aracanduba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.656	E113 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Aracanduba/Vila Formosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.662	E244 - Obras e Intervenção no Bairro de Aracanduba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.670	E1295 - Revitalização de Praça com Implantação de Parcão na Praça Roberto Romano	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.838.406,19	7.838.406,19
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.302.593,61	4.302.593,61
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.302.593,61	4.302.593,61
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.535.812,58	3.535.812,58
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.535.812,58	3.535.812,58
17	Saneamento	0,00	0,00	7.090.072,66	7.090.072,66
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.090.072,66	7.090.072,66
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.090.072,66	7.090.072,66
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	7.090.072,66	7.090.072,66
Total da Unidade:		0,00	848.406,80	31.852.518,98	32.700.925,78
Total do Órgão:		0,00	848.406,80	31.852.518,98	32.700.925,78
Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	531.923,69	531.923,69
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	531.923,69	531.923,69
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	531.923,69	531.923,69
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	531.923,69	531.923,69
13	Cultura	0,00	0,00	140.493,03	140.493,03
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	140.493,03	140.493,03
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	140.493,03	140.493,03
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	140.493,03	140.493,03
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.070.312,05	1.070.312,05
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.070.312,05	1.070.312,05
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.070.312,05	1.070.312,05
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.070.312,05	1.070.312,05
15	Urbanismo	0,00	5.857.099,85	27.148.799,44	33.005.899,29
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.300.891,44	18.300.891,44
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.300.891,44	18.300.891,44
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.300.891,44	18.300.891,44
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.857.099,85	11.523,00	5.868.622,85
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	5.857.099,85	0,00	5.857.099,85
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	5.374.803,52	0,00	5.374.803,52
1545130221.378	E902 - Readequação de Espaço Público, Localizado entre as Ruas Buritizinho e Garça Morena em José Bonifácio no bairro de Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.379	E906 - Reforma e Readequação da praça Carmem Verdegay no Bairro de José Bonifácio em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.381	E908 - Reforma e Requalificação da Praça Jandaia, com Implantação de Quadra com Grama Sintética e ATI no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.395	E909 - Reforma e Requalificação da Praça Localizada entre as Ruas Arreio de Prata e Cheiro Mineiro de Flor no bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	47.989,03	0,00	47.989,03
1545130221.429	E910 - Reforma e Readequação da Rua André Cavalcante no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.430	E911 - Reforma e Readequação do Campo do Tricolor no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.431	E912 - Reforma e Readequação da Praça do Cingapura localizada na Avenida Goiti em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	25.636,02	0,00	25.636,02
1545130221.432	E913 - Reforma e Readequação do CDC Morgante com Implantação do Salão Social no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.433	E914 - Reforma e Readequação do CDC Areião com Implantação de Quadra com Grama Sintética no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	288.651,31	0,00	288.651,31
1545130221.434	E915 - Readequação da Área Localizada no Final das Travessas Hum e Brasil na Vila Carmosina com Implantação de ATI e Playground no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	120.019,97	0,00	120.019,97
1545130221.435	E916 - Implantação de Alameda no Campo de Futebol (Arena Paraíba) Localizado na Av. Dr Francisco Munhos Filho, sem Número em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.436	E917 - Reforma e Readequação do Entorno do Campo do Torto com Construção da Sede da Associação no Bairro do Jardim Marília em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.437	E928 - Reforma e Requalificação de Área Localizada entre as Ruas Rafael da Silva e Souza com Triunvirato no Bairro de Cidade Líder em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.438	E929 - Obras de Melhoria de Bairro no Bairro Jardim Cibeles em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.439	E930 - Reforma e Readequação das Margens da Avenida Caitetu nos Dois Lados da Mesma no Bairro Cidade AE Carvalho em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.578	E2201 - Melhorias na Região Administrada pela Prefeitura Regional de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.657	E114 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.746	E759 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.523,00	11.523,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	11.523,00	11.523,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.836.385,00	8.836.385,00
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.822.674,91	4.822.674,91
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.822.674,91	4.822.674,91
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.013.710,09	4.013.710,09
1545230221.380	E907 - Recapeamento em Trecho da Rua Arraial de São Bartolomeu, na altura do número 200 no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.013.710,09	4.013.710,09
17	Saneamento	0,00	0,00	7.330.841,04	7.330.841,04
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.330.841,04	7.330.841,04
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.330.841,04	7.330.841,04
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	7.330.841,04	7.330.841,04
Total da Unidade:		0,00	5.857.099,85	36.222.369,25	42.079.469,10
Total do Órgão:		0,00	5.857.099,85	36.222.369,25	42.079.469,10
Órgão: 68 - Subprefeitura de Guaianases					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	439.019,56	439.019,56
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	439.019,56	439.019,56
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	439.019,56	439.019,56
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	439.019,56	439.019,56
13	Cultura	0,00	0,00	58.650,00	58.650,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	58.650,00	58.650,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	58.650,00	58.650,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	58.650,00	58.650,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.115.885,13	1.115.885,13
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.115.885,13	1.115.885,13
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.115.885,13	1.115.885,13
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.115.885,13	1.115.885,13
15	Urbanismo	0,00	3.132.545,27	27.947.531,05	31.080.076,32
15122	Administração Geral	0,00	0,00	20.112.796,87	20.112.796,87
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	20.112.796,87	20.112.796,87
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	20.112.796,87	20.112.796,87
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.132.545,27	0,00	3.132.545,27
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.132.545,27	0,00	3.132.545,27
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.841.185,42	0,00	2.841.185,42



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 68 - Subprefeitura de Guaianases					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.567	E1673 - Requalificação de Praça Inominada na Rua Lírio Vermelho, CEP 08452-610, com Rua Timbó-De-Caiena, CEP 08452-643, e Instalação de ATII ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.569	E1741 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em Guaianases	0,00	291.359,85	0,00	291.359,85
1545130221.580	E2203 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.834.734,18	7.834.734,18
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.009.732,40	5.009.732,40
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.009.732,40	5.009.732,40
17	Saneamento	0,00	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96
Total da Unidade:		0,00	3.132.545,27	38.753.284,70	41.885.829,97
Total do Órgão:		0,00	3.132.545,27	38.753.284,70	41.885.829,97
Órgão: 69 - Subprefeitura de Vila Prudente					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	385.389,99	385.389,99
04122	Administração Geral	0,00	0,00	1.929,60	1.929,60
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.929,60	1.929,60
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	1.929,60	1.929,60
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	383.460,39	383.460,39
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	383.460,39	383.460,39
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	383.460,39	383.460,39
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	397.322,01	397.322,01
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	397.322,01	397.322,01
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	397.322,01	397.322,01
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	397.322,01	397.322,01
15	Urbanismo	0,00	4.343.414,60	19.597.457,29	23.940.871,89
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.290.119,72	12.290.119,72
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.290.119,72	12.290.119,72
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.290.119,72	12.290.119,72
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.343.414,60	0,00	4.343.414,60
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	79.490,75	0,00	79.490,75
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	79.490,75	0,00	79.490,75
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.263.923,85	0,00	4.263.923,85
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.263.923,85	0,00	4.263.923,85



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 69 - Subprefeitura de Vila Prudente					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.453	E3706 - Reforma e Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça Francisco Guimarães que Fica entre as Ruas: Senador Arlindo Amaral-CEP: 03283-030 e Travessia Hipólito César Veloso Alves-CEP: 03283-037 na Vila Ema	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.455	E3723 - Arrumar a Pista de Skate, Quadra, Manutenção dos Aparelhos de Ginástica e Revitalização da Praça da Praça Sidney Rabelo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.456	E3726 - Revitalização, Manutenção da Praça e da Quadra Poliesportiva da Praça Inominada que Fica localizada na Rua João Machado e Silva (Altura do Número 75) - Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.457	E3729 - Revitalização Completa da Praça do Samba - Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.586	E239 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.660	E242 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.307.337,57	7.307.337,57
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.627.535,69	3.627.535,69
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.627.535,69	3.627.535,69
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.679.801,88	3.679.801,88
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.679.801,88	3.679.801,88
17	Saneamento	0,00	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25
Total da Unidade:		0,00	4.343.414,60	25.463.120,54	29.806.535,14
Total do Órgão:		0,00	4.343.414,60	25.463.120,54	29.806.535,14
Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	56.446,91	56.446,91
04122	Administração Geral	0,00	0,00	10.704,74	10.704,74
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	10.704,74	10.704,74
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	10.704,74	10.704,74
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	45.742,17	45.742,17
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	45.742,17	45.742,17
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	45.742,17	45.742,17
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.026.585,47	1.026.585,47
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.026.585,47	1.026.585,47
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.026.585,47	1.026.585,47
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.026.585,47	1.026.585,47
15	Urbanismo	0,00	6.040.800,28	29.790.670,66	35.831.470,94
15122	Administração Geral	0,00	0,00	17.013.399,58	17.013.399,58
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	17.013.399,58	17.013.399,58
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	17.013.399,58	17.013.399,58



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.039.758,14	0,00	6.039.758,14
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	6.039.758,14	0,00	6.039.758,14
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	5.991.878,42	0,00	5.991.878,42
1545130221.313	E920 - Requalificação de Espaços Públicos - Construção de Pinguela entre as Rua Águas Correntes e Bassano Del Grappa no bairro de São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.440	E921 - Reforma e Readequação da Área Localizada entre as Ruas XV de Novembro e Miguel Calmom no Bairro do Jardim São Francisco em São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.441	E922 - Implantação de Vestiário e Contratação de Serviços para Readequação do Campo Arena São Francisco, Localizado à Rua Bandeira de Aracambi, S/N, no Bairro de São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.442	E3586 - Reforma da Praça General Manuel Rebelo, Academia Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.448	E3650 - Melhorias em Equipamentos Esportivos	0,00	47.879,72	0,00	47.879,72
1545130221.579	E2202 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.661	E243 - Obras e Intervenção no Bairro de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.072	E3585 - Iluminação de logradouros da região de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	1.042,14	12.777.271,08	12.778.313,22
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	1.042,14	0,00	1.042,14
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	1.042,14	0,00	1.042,14
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	7.959.009,75	7.959.009,75
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	7.959.009,75	7.959.009,75
17	Saneamento	0,00	0,00	18.699.390,28	18.699.390,28
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	18.699.390,28	18.699.390,28
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	18.699.390,28	18.699.390,28
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	18.699.390,28	18.699.390,28
Total da Unidade:		0,00	6.040.800,28	49.573.093,32	55.613.893,60
Total do Órgão:		0,00	6.040.800,28	49.573.093,32	55.613.893,60
Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	154.907,76	154.907,76
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	154.907,76	154.907,76
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	154.907,76	154.907,76
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	154.907,76	154.907,76
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.544	E2896 - Comemoração do Aniversário de Cidade Tiradentes com a Realização de Eventos Esportivos, Culturais e Desfile Cívico no Dia 21 de Abril de 2019, no âmbito da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.545	E2897 - Realização de Evento Cultural Comemorativo no Setor Inácio Monteiro, no âmbito da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.396.821,49	1.396.821,49
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.396.821,49	1.396.821,49
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.396.821,49	1.396.821,49
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.396.821,49	1.396.821,49
15	Urbanismo	0,00	1.442.863,66	18.569.362,26	20.012.225,92
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.955.272,18	11.955.272,18
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.955.272,18	11.955.272,18
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.955.272,18	11.955.272,18
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.442.863,66	0,00	1.442.863,66
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.442.863,66	0,00	1.442.863,66
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.442.863,66	0,00	1.442.863,66
1545130221.443	E903 - Readequação e Implantação de ATI, na Área Localizada na Rua Arroio Campo Bom, altura do número 188 em frente a EMEF Clotilde no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.444	E904 - Concretagem da Rua Antonio Barão de Benfica no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.445	E905 - Readequação da Área Localizada entre as Ruas José Pereira Santos e Guilherme de Abreu Sodré no Conjunto Prestes Maia no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.491	E2156 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Iluminação em Praça localizada à Rua Cachoeira do Campo Grande, 327 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.492	E2157 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Iluminação na Travessa Maurício Rocha e Silva, 16 - Esquina com a Rua Lorenzo Fiorentini, 181 - Conjunto Habitacional Barro Branco II	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.493	E2158 - Reforma do Centro Comunitário localizado à Rua Cachoeira do Campo Grande, 400 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.494	E2159 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) em Praça localizada à Rua Cachoeira do Campo Grande, 324 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.495	E2160 - Reurbanização de Calçada e Pavimentação da Rua Cachoeira do Campo Grande, 400 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-00	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.496	E2161 - Construção de Passeio, Plantação de Árvores e Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Rua Alfonso Asturaro, 580 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-591	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.546	E2898 - Revitalização das Três Praças Existentes na Av. dos Metalúrgicos entre as Ruas Igarapé Água Azul X Nascer do Sol X Sen. Nelson Carneiro em Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.583	E2206 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.614.090,08	6.614.090,08
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.879.876,41	3.879.876,41
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.879.876,41	3.879.876,41
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	2.734.213,67	2.734.213,67
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	2.734.213,67	2.734.213,67
17	Saneamento	0,00	0,00	4.145.380,47	4.145.380,47
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.145.380,47	4.145.380,47
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.145.380,47	4.145.380,47
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.145.380,47	4.145.380,47
Total da Unidade:		0,00	1.442.863,66	24.266.471,98	25.709.335,64
Total do Órgão:		0,00	1.442.863,66	24.266.471,98	25.709.335,64
Órgão: 72 - Subprefeitura Sapopemba					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	42.382,03	42.382,03
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	42.382,03	42.382,03
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	42.382,03	42.382,03
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	42.382,03	42.382,03
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	673.745,02	673.745,02
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	673.745,02	673.745,02
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	673.745,02	673.745,02
1424330131.166	E3583 - CEDECA Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	673.745,02	673.745,02
15	Urbanismo	0,00	1.610.023,90	15.518.643,35	17.128.667,25
15122	Administração Geral	0,00	0,00	9.391.356,79	9.391.356,79
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.391.356,79	9.391.356,79
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.391.356,79	9.391.356,79
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.610.023,90	0,00	1.610.023,90
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.610.023,90	0,00	1.610.023,90
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.610.023,90	0,00	1.610.023,90



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 72 - Subprefeitura Sapopemba					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.450	E3702 - Reforma, Brinquedos e Aparelhos da Terceira Idade na Praça Inominada na R. Francesco Usper, 487 - Conj. Hab. Teotônio Vilela, localizada no Terreno ao Lado Direito do Ecoponto Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.451	E3703 - Colocação de Aparelho de Ginástica, Fazer uma Pracinha no Final da Rua (Bifurcação) na Rua Teodoro Riccio 220 com a Rua Esquiviel Navarro do Conj. Hab. Teotônio Vilela	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.454	E3721 - Revitalização da Praça (Brinquedos, Gramado), Aparelhos de Ginástica da Praça Inominada no Final da Rua Ananias Nogueira Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.523	E2178 - Revitalização e Urbanização da Praça Joaquim Mendes Santiago Rua Rio Hipiaugui com a Travessa José Milton da Silva - Parque Santa Madalena	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.524	E2179 - Manutenção e Instalação de mais Aparelhos de Ginástica na Praça GCM Carlos Lima da Silva localizada à Rua Iamacaru - Parque Santa Madalena - 03982-060	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.525	E2180 - Revitalização da Praça e Instalação de Academia de Terceira Idade (ATI) localizada à Av. José Rodrigues dos Santos, 11 - Jardim Ângela (Zona Leste) - 03985-020	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.587	E240 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.659	E241 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.127.286,56	6.127.286,56
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	2.975.264,27	2.975.264,27
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	2.975.264,27	2.975.264,27
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.152.022,29	3.152.022,29
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.152.022,29	3.152.022,29
17	Saneamento	0,00	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98
Total da Unidade:		0,00	1.610.023,90	21.318.197,38	22.928.221,28
Total do Órgão:		0,00	1.610.023,90	21.318.197,38	22.928.221,28
Órgão: 73 - Secretaria Municipal de Turismo					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	3.015.320,38	3.015.320,38
04122	Administração Geral	0,00	0,00	2.986.741,58	2.986.741,58
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.986.741,58	2.986.741,58
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.986.741,58	2.986.741,58
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	28.578,80	28.578,80
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	28.578,80	28.578,80
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	28.578,80	28.578,80
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00	180.671.350,39	180.671.350,39
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 73 - Secretaria Municipal de Turismo					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230012.105	E52 - Eventos da UESP - União das Escolas de Samba Paulistanas	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13695	Turismo	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
1369530151.140	E3615 - Contratação de Serviços e Equipamentos para Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.150	E1338 - Realização da Comemoração à Paixão de Cristo no Bairro do Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.176	E1296 - Realização da 3ª Temporada do Hack in Sampa	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.272	E1284 - Festival Satyrnias	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.010	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.042	E58 - Eventos SPTURIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.049	E2835 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.066	E1341 - Realização de eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.068	E3814 - Realização dos Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
23	Comércio e Serviços	0,00	29.420.000,00	8.172.810,13	37.592.810,13
23695	Turismo	0,00	29.420.000,00	8.172.810,13	37.592.810,13
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	29.420.000,00	8.172.810,13	37.592.810,13
2369530151.020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	0,00	29.420.000,00	0,00	29.420.000,00
2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530152.102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	0,00	0,00	2.698.291,18	2.698.291,18
2369530152.471	Administração do Autódromo de Interlagos	0,00	0,00	5.474.518,95	5.474.518,95
2369530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	29.420.000,00	191.859.480,90	221.279.480,90
Total do Órgão:		0,00	29.420.000,00	191.859.480,90	221.279.480,90
Órgão: 75 - Fundo Municipal de Parques					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Parques					
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 10 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
01	Legislativa	0,00	0,00	792.807,51	792.807,51
01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	792.807,51	792.807,51
010313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	163.050,06	163.050,06
0103130112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	163.050,06	163.050,06
010313014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	629.757,45	629.757,45
0103130141.000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0103130141.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0103130142.008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	0,00	0,00	609.691,38	609.691,38
0103130142.011	Escola do Parlamento	0,00	0,00	20.066,07	20.066,07
Total da Unidade:		0,00	0,00	792.807,51	792.807,51
Total do Órgão:		0,00	0,00	792.807,51	792.807,51



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Unidade: 10 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
01	Legislativa	0,00	0,00	2.663.678,82	2.663.678,82
01032	Controle Externo	0,00	0,00	2.663.678,82	2.663.678,82
010323014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	2.663.678,82	2.663.678,82
0103230142.009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	0,00	0,00	1.103.952,69	1.103.952,69
0103230142.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.559.726,13	1.559.726,13
Total da Unidade:		0,00	0,00	2.663.678,82	2.663.678,82
Total do Órgão:		0,00	0,00	2.663.678,82	2.663.678,82
Órgão: 80 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura					
Unidade: 10 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura					
12	Educação	0,00	0,00	21.437.374,48	21.437.374,48
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.988.700,61	2.988.700,61
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.988.700,61	2.988.700,61
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.709.324,31	2.709.324,31
1212230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	279.376,30	279.376,30
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.253.839,63	3.253.839,63
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.253.839,63	3.253.839,63
1212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.253.839,63	3.253.839,63
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	15.194.834,24	15.194.834,24
123633019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	15.194.834,24	15.194.834,24
1236330192.881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	0,00	0,00	15.194.834,24	15.194.834,24
Total da Unidade:		0,00	0,00	21.437.374,48	21.437.374,48
Total do Órgão:		0,00	0,00	21.437.374,48	21.437.374,48
Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Unidade: 10 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
15	Urbanismo	0,00	2.328.244,95	2.036.334.720,14	2.038.662.965,09
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.373.847,32	15.373.847,32
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.373.847,32	15.373.847,32
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.373.847,32	15.373.847,32
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.969.642,74	1.969.642,74
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	278.504,93	278.504,93
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	278.504,93	278.504,93
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.691.137,81	1.691.137,81
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.691.137,81	1.691.137,81
15452	Serviços Urbanos	0,00	2.328.244,95	2.018.991.230,08	2.021.319.475,03
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	2.328.244,95	2.018.991.230,08	2.021.319.475,03
1545230051.706	Implantação e Construção de Ecopontos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230051.707	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230051.708	Implantação de Pátios de Compostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230052.707	Operação e Manutenção de Ecopontos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230055.608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	0,00	2.328.244,95	0,00	2.328.244,95



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Unidade: 10 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
1545230056.006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	0,00	0,00	7.554.434,22	7.554.434,22
1545230056.007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	0,00	0,00	866.067.509,38	866.067.509,38
1545230056.009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	0,00	0,00	76.636.422,20	76.636.422,20
1545230056.010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	0,00	0,00	1.068.732.864,28	1.068.732.864,28
Total da Unidade:		0,00	2.328.244,95	2.036.334.720,14	2.038.662.965,09
Unidade: 20 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana					
15	Urbanismo	0,00	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68
1545230056.010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	0,00	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68
Total da Unidade:		0,00	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68
Total do Órgão:		0,00	2.328.244,95	2.269.300.222,82	2.271.628.467,77
Órgão: 83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Unidade: 10 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
16	Habitação	0,00	30.712.592,86	96.032.256,68	126.744.849,54
16122	Administração Geral	0,00	0,00	92.438.383,44	92.438.383,44
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	92.438.383,44	92.438.383,44
1612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	76.182.224,97	76.182.224,97
1612230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.567.416,70	2.567.416,70
1612230242.611	Administração da Carteira Imobiliária	0,00	0,00	13.688.741,77	13.688.741,77
16126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	82.993,64	82.993,64
161263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	82.993,64	82.993,64
1612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	82.993,64	82.993,64
16482	Habitação Urbana	0,00	30.712.592,86	3.510.879,60	34.223.472,46
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	30.712.592,86	3.510.879,60	34.223.472,46
1648230023.353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	0,00	3.211.104,08	0,00	3.211.104,08
1648230023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	6.344.374,99	0,00	6.344.374,99
1648230023.356	Regularização Fundiária	0,00	21.157.113,79	0,00	21.157.113,79
1648230023.661	Parceria Público Privada - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230024.353	Manutenção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	3.510.879,60	3.510.879,60
Total da Unidade:		0,00	30.712.592,86	96.032.256,68	126.744.849,54
Total do Órgão:		0,00	30.712.592,86	96.032.256,68	126.744.849,54
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
10	Saúde	0,00	158.540.563,44	8.834.139.399,22	8.992.679.962,66
10122	Administração Geral	0,00	0,00	1.415.152.431,08	1.415.152.431,08
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	33.304,00	33.304,00
1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	33.304,00	33.304,00
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.415.119.127,08	1.415.119.127,08
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.415.119.127,08	1.415.119.127,08
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
10128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
101283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
1012830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
10131	Comunicação Social	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
101313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
1013130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
102413003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1024130031.510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0,00	0,00	0,00	0,00
10242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
102423003	Ações e serviços da saúde	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
1024230031.504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0,00	0,00	0,00	0,00
1024230031.505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
10301	Atenção Básica	0,00	56.594.046,06	3.965.568.149,14	4.022.162.195,20
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	56.594.046,06	3.949.860.320,20	4.006.454.366,26
1030130031.385	Reforma do Telhado do Ambulatório de Especialidade de Sapopemba, Localizado na Rua João Lopes de Lima 1151	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.386	Implantação de Sala Cirúrgica para Dermatologia e Mastologia, de Sala do Programa Acompanhantes de Idosos (PAI) e de Sala para Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar no Prédio na R. Frederico Alvarenga, 259, 1º Andar, Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.502	Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0,00	12.882.883,06	0,00	12.882.883,06
1030130031.508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	1.713.814,12	0,00	1.713.814,12
1030130031.509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	41.370.300,54	0,00	41.370.300,54
1030130031.514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	517.048,34	0,00	517.048,34
1030130031.620	E3852 - UBS Jardim Apurá II - Construção em Local a Ser Definido	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.621	E3853 - Ampliação UBS Jardim Selma - Rua Pedro Fernandes Aragão, 305	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.744	E657 - Construção da UBS Vila Gumerindo na parte do terreno cedido por SMADS localizado à Av Ricardo Jaffet, 3025	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.745	E658 - Construção da UBS Vila Ipojuca no terreno cedido pela SEME localizado na Rua Sepetiba, 660	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.786	E3730 - Compra de Equipamentos para o CAPS Adulto Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.787	E72 - Adaptação da Sala e Aparelho de Raio X para a UBS Bororé	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.790	E2175 - Reforma, Compra de Mobiliário (Bancos, Cadeiras, Balanças, Macas, Mesas) e Outros Móveis ou Compra de Equipamentos Médicos para UBS Jardim Romano localizada à Rua Rio Manuel Alves, 57 - Vila Itaim - CEP: 08190-450	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1030130031.791	E2176 - Reforma, Compra de Mobiliário (Bancos, Cadeiras, Balanças, Macas, Mesas) e Outros Móveis ou Compra de Equipamentos Médicos para UBS Três Pontes, localizada à Rua Catulé, 2-18 - Jardim Santa Terezinha - CEP: 08191-350	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030130031.796	E1349 - Reforma da UBS Vila Carioca - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.799	E3848 - UBS Jardim Novo Pantanal - Rua Professor Cardozo de Melo Neto, 674 - Pedreira - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.816	E758 - Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Sé - UBS Sé, localizada na R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.861	Reforma da UBS Vezeiros	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030130031.862	Implantação da UBS do Jardim São Rafael	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.864	Implantação da UBS do Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.037	E1272 - Contratação de Enfermeiras Obstetrias	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.182	E2887 - Recurso para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.183	E2888 - Recurso para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.199	E3758 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas no âmbito da Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.200	E3635 - Programa Prevenção da Violência Domestica e Familiar contra as Mulheres com a Estratégia de Saúde da Família - PVDES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1030130032.202	E116 - Ampliação do Atendimento do Hora Certa - CIES	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	70.303.857,87	70.303.857,87
1030130032.520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	3.879.506.462,33	3.879.506.462,33
103013004	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	0,00	0,00	15.707.828,94	15.707.828,94
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	101.330.470,52	2.903.491.666,52	3.004.822.137,04
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	101.330.470,52	2.903.491.666,52	3.004.822.137,04
1030230031.289	E737 - Laboratório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.408	Tomógrafo para o Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.413	Ampliação e Reforma da Maternidade e da Área Administrativa do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Hospital Municipal do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.414	Reforma, Troca de Mobiliários e Equipamentos da Sala de Choque/Emergência do Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Moisés Deutsch - M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.506	Construção de Hospitais	0,00	832.766,71	0,00	832.766,71
1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	0,00	2.285.103,25	0,00	2.285.103,25
1030230031.512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	10.579.372,21	0,00	10.579.372,21
1030230031.513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	660.323,35	0,00	660.323,35
1030230031.519	Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	0,00	1.122.379,77	0,00	1.122.379,77
1030230031.741	E3557 - Construção do Hospital Municipal Vila Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.743	E1413 - Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.783	E3640 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.784	E3720 - Compra de Móveis e Equipamentos Hospitalares para o Complexo Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.788	E2811 - Aquisição de Materiais de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.798	E3803 - Construção e Implantação de Casa de Partos em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.800	E3854 - Ampliação da UPA Pedreira - Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4901 - Jardim Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.807	E1553 - Aquisição de Aparelho para Tratamento de Saúde da Mulher - Sistema de Alta Frequência Fracionada Microablativo - FRAXX para o Hospital Pareiheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.809	E1570 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.810	E1571 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção dos Atendimentos de Excelência da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030230031.815	E754 - Aquisição de Equipamentos - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.820	E98 - Auxílio Financeiro para a Associação Congregação de Santa Catarina, Mantenedora do Hospital Amparo Maternal CNPJ. 60.922.168/0043-3	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.821	E115 - Reforma e Compra de Equipamentos para Melhoria no Atendimento Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.863	Implantação da UPA Varginha	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.032	Santa Casa da Misericórdia - Verba de Custeio e Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.172	E739 - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.173	E1891 - Melhorias na Saúde Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.174	E2229 - Recursos para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.175	E2182 - Recurso para o Instituto Dr. Suel Abujamra localizado à Rua Tamandaré, 693 - Liberdade - CEP: 01525-001	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.176	E2183 - Recursos para o Hospital GRAAC localizado à Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino - CEP: 04039-031	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.177	E2881 - Recursos para o Instituto Brasileiro do Controle ao Câncer - IBCC - CNPJ: 62.932.942/0001-65 na Av. Alcântara Machado, 2576, Mooca	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1030230032.178	E2882 - Recurso para a Associação Cruz Verde - CNPJ: 60.762.846/0001-90 na Rua Dr. Diogo de Faria, 695, Vila Clementino, São Paulo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.181	E2886 - Recurso para o Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAACC - CNPJ: 67.185.694/0001-50 Endereço: Rua Pedro de Toledo, 572, Vila Clementino, São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.184	E721 - Auxílio Financeiro à APAE/SP	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.185	E724 - Auxílio Financeiro ao Instituto de Tratamento do Câncer Infantil - ITACI	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1030230032.186	E725 - Auxílio Financeiro ao Hospital Nossa Senhora do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.187	E726 - Auxílio Financeiro ao Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.188	E1668 - Transferência a Instituição Privada, Sem Fins Lucrativos, Associação Cruz Verde para Ampliação da Capacidade de Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.189	E1669 - Transferência a Instituição Privada, Sem Fins Lucrativos, Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho para Ampliar a Capacidade de Atendimento de Atenção Especializada pelo SUS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1030230032.190	E1745 - Atendimento à Demanda de Exames do Instituto Dr. Arnaldo - CNPJ 60.945.854/0001-72	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1030230032.191	E2212 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal São Luiz Gonzaga/ Hospital Santa Casa	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.194	E2215 - Custeio e Manutenção da Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari - Hospital do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.203	E117 - Ampliação no Atendimento do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	1.741.655.157,94	1.741.655.157,94
1030230032.514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	0,00	0,00	72.709.687,22	72.709.687,22
1030230032.521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	0,00	0,00	10.848.000,00	10.848.000,00
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	208.218.636,75	208.218.636,75
1030230034.113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	0,00	0,00	848.406.713,77	848.406.713,77



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030230034.121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	0,00	0,00	21.133.470,84	21.133.470,84
1030230039.204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avanço Saúde SP	0,00	85.850.525,23	0,00	85.850.525,23
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	99.760,51	403.773.328,47	403.873.088,98
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	99.760,51	403.773.328,47	403.873.088,98
1030330031.785	E3722 - Construção da Farmácia da Unidade UBS Teotônio Vilela	0,00	99.760,51	0,00	99.760,51
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	403.773.328,47	403.773.328,47
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	89.226.855,46	89.226.855,46
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	89.226.855,46	89.226.855,46
1030430031.400	Implantação de Hospital Veterinário na Região de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430031.426	Criação do Hospital Público Veterinário da Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430032.201	E106 - Ampliação no Atendimento do Projeto de Ação Comunitária - Meu Corpo Meu Bem - ações de prevenções de HIV/AIDS e outras DST com Jovens e Adultos - Casa de Assistência Filadélfia	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430032.501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	0,00	0,00	11.016.000,00	11.016.000,00
1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	65.870.656,63	65.870.656,63
1030430032.523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	0,00	0,00	12.340.198,83	12.340.198,83
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	90.517,00	90.517,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	90.517,00	90.517,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	90.517,00	90.517,00
1042230128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	158.540.563,44	8.834.139.399,22	8.992.679.962,66
Unidade: 21 - Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
10	Saúde	0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
Total da Unidade:		0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
Unidade: 22 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
10	Saúde	0,00	0,00	19.933.228,74	19.933.228,74
10122	Administração Geral	0,00	0,00	4.555.448,90	4.555.448,90
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.555.448,90	4.555.448,90
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	4.555.448,90	4.555.448,90
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	15.377.779,84	15.377.779,84
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	15.377.779,84	15.377.779,84
1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	15.377.779,84	15.377.779,84
Total da Unidade:		0,00	0,00	19.933.228,74	19.933.228,74
Unidade: 23 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
10	Saúde	0,00	70.000,00	50.990.317,33	51.060.317,33
10122	Administração Geral	0,00	0,00	542.929,56	542.929,56
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	542.929,56	542.929,56
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	542.929,56	542.929,56
10301	Atenção Básica	0,00	70.000,00	50.310.659,83	50.380.659,83
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	70.000,00	50.310.659,83	50.380.659,83
1030130031.782	E2795 - Aquisição de Mobiliário na UBS Santo Elias localizada na Rua Fabio de Almeida Magalhães, 506 - Jardim Santo Elias	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	50.310.659,83	50.310.659,83
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	83.006,66	83.006,66
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	83.006,66	83.006,66
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	83.006,66	83.006,66



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 23 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	15.949,67	15.949,67
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	15.949,67	15.949,67
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	15.949,67	15.949,67
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	37.771,61	37.771,61
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	37.771,61	37.771,61
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	37.771,61	37.771,61
Total da Unidade:		0,00	70.000,00	50.990.317,33	51.060.317,33
Unidade: 24 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
10	Saúde	0,00	0,00	85.863.548,70	85.863.548,70
10122	Administração Geral	0,00	0,00	54.833.775,86	54.833.775,86
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	54.833.775,86	54.833.775,86
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	54.833.775,86	54.833.775,86
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	30.885.274,00	30.885.274,00
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	30.885.274,00	30.885.274,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	30.885.274,00	30.885.274,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	69.451,50	69.451,50
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	69.451,50	69.451,50
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	69.451,50	69.451,50
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	6.887,12	6.887,12
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	6.887,12	6.887,12
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	6.887,12	6.887,12
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	68.160,22	68.160,22
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	68.160,22	68.160,22
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	68.160,22	68.160,22
Total da Unidade:		0,00	0,00	85.863.548,70	85.863.548,70
Unidade: 25 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
10	Saúde	0,00	0,00	63.790.221,60	63.790.221,60
10122	Administração Geral	0,00	0,00	10.906.641,39	10.906.641,39
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	10.906.641,39	10.906.641,39
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	10.906.641,39	10.906.641,39
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	52.781.320,95	52.781.320,95
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	52.781.320,95	52.781.320,95
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	52.781.320,95	52.781.320,95
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	76.170,07	76.170,07
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	76.170,07	76.170,07
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	76.170,07	76.170,07
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	26.089,19	26.089,19
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	26.089,19	26.089,19
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	26.089,19	26.089,19
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	63.790.221,60	63.790.221,60
Unidade: 26 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
10	Saúde	0,00	0,00	56.761.106,16	56.761.106,16
10122	Administração Geral	0,00	0,00	32.949.670,06	32.949.670,06
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	32.949.670,06	32.949.670,06
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	32.949.670,06	32.949.670,06



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 26 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	23.221.435,79	23.221.435,79
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	23.221.435,79	23.221.435,79
1030130031.811	E3558 - Reforma UBS Jardim Santo André	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.812	E3563 - Ampliação da UBS Jd São Carlos, Área Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	23.221.435,79	23.221.435,79
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	481.671,05	481.671,05
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	481.671,05	481.671,05
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	481.671,05	481.671,05
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	63.486,88	63.486,88
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	63.486,88	63.486,88
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	63.486,88	63.486,88
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	44.842,38	44.842,38
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	44.842,38	44.842,38
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	44.842,38	44.842,38
Total da Unidade:		0,00	0,00	56.761.106,16	56.761.106,16
Unidade: 27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste					
10	Saúde	0,00	0,00	26.625.133,74	26.625.133,74
10122	Administração Geral	0,00	0,00	15.052.689,76	15.052.689,76
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.052.689,76	15.052.689,76
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.052.689,76	15.052.689,76
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	11.485.434,20	11.485.434,20
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	11.485.434,20	11.485.434,20
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	11.485.434,20	11.485.434,20
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	69.756,18	69.756,18
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	69.756,18	69.756,18
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	69.756,18	69.756,18
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	669,60	669,60
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	669,60	669,60
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	669,60	669,60
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	16.584,00	16.584,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	16.584,00	16.584,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	16.584,00	16.584,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	26.625.133,74	26.625.133,74
Unidade: 28 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro					
10	Saúde	0,00	0,00	10.319.044,59	10.319.044,59
10122	Administração Geral	0,00	0,00	6.115.125,19	6.115.125,19
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.115.125,19	6.115.125,19
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	6.115.125,19	6.115.125,19
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.171.672,59	4.171.672,59
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	4.171.672,59	4.171.672,59
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	4.171.672,59	4.171.672,59
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	27.654,31	27.654,31
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	27.654,31	27.654,31
1030230032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	6.664,14	6.664,14
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	20.990,17	20.990,17
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	4.592,50	4.592,50
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	4.592,50	4.592,50



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 28 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro					
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	4.592,50	4.592,50
Total da Unidade:		0,00	0,00	10.319.044,59	10.319.044,59
Total do Órgão:		0,00	158.610.563,44	9.179.179.769,43	9.337.790.332,87
Órgão: 85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Unidade: 10 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
13	Cultura	0,00	0,00	122.147.048,07	122.147.048,07
13122	Administração Geral	0,00	0,00	8.786.174,25	8.786.174,25
131223001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.679.150,00	5.679.150,00
1312230016.439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	0,00	0,00	5.679.150,00	5.679.150,00
131223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.107.024,25	3.107.024,25
1312230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.107.024,25	3.107.024,25
13126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	448.205,80	448.205,80
131263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	448.205,80	448.205,80
1312630241.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1312630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	301.563,00	301.563,00
1312630242.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	146.642,80	146.642,80
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	112.912.668,02	112.912.668,02
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	112.912.668,02	112.912.668,02
1339230016.434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	0,00	0,00	13.527.549,02	13.527.549,02
1339230016.438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	0,00	0,00	14.197.874,00	14.197.874,00
1339230016.490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	0,00	0,00	75.721.995,00	75.721.995,00
1339230016.491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	0,00	0,00	9.465.250,00	9.465.250,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	122.147.048,07	122.147.048,07
Total do Órgão:		0,00	0,00	122.147.048,07	122.147.048,07
Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 12 - FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais					
15	Urbanismo	0,00	41.494.031,64	0,00	41.494.031,64
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	41.494.031,64	0,00	41.494.031,64
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	41.494.031,64	0,00	41.494.031,64
1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	41.494.031,64	0,00	41.494.031,64
17	Saneamento	0,00	4.242.469,57	0,00	4.242.469,57
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.242.469,57	0,00	4.242.469,57
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	4.242.469,57	0,00	4.242.469,57
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	4.242.469,57	0,00	4.242.469,57
Total da Unidade:		0,00	45.736.501,21	0,00	45.736.501,21
Unidade: 14 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação					
16	Habitação	0,00	291.933.707,80	0,00	291.933.707,80
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	177.528.805,48	0,00	177.528.805,48
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	177.528.805,48	0,00	177.528.805,48
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	105.353.798,23	0,00	105.353.798,23
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	33.620.080,99	0,00	33.620.080,99
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	38.554.926,26	0,00	38.554.926,26
16482	Habitação Urbana	0,00	114.404.902,32	0,00	114.404.902,32
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	114.404.902,32	0,00	114.404.902,32
1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	0,00	114.404.902,32	0,00	114.404.902,32
Total da Unidade:		0,00	291.933.707,80	0,00	291.933.707,80
Unidade: 22 - FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 22 - FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230055.087	Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
1745130051.411	Canalização do Córrego Tabatinguera	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.890	Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.891	Desassoreamento do Lago do Parque Municipal Jacques Cousteau	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.892	Drenagem e Reservatório Ruas São José e Outras - Alto da Boa Vista	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
Total da Unidade:		0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
Unidade: 27 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente					
18	Gestão Ambiental	0,00	23.198.588,55	0,00	23.198.588,55
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	23.198.588,55	0,00	23.198.588,55
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	23.198.588,55	0,00	23.198.588,55
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	14.660.281,60	0,00	14.660.281,60
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	8.538.306,95	0,00	8.538.306,95
Total da Unidade:		0,00	23.198.588,55	0,00	23.198.588,55
Total do Órgão:		0,00	556.164.525,20	0,00	556.164.525,20
Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
04	Administração	0,00	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04123	Administração Financeira	0,00	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
041230000	Encargos Especiais	0,00	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
0412300006.834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
0412300006.835	Tarifa de Arrecadação de Multas	0,00	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
144223009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
1442230092.031	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Pedestre Seguro - Intervenção em Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230094.657	Ações de Educação de Trânsito	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
15	Urbanismo	0,00	111.208.996,65	0,00	111.208.996,65
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	32.047.321,28	0,00	32.047.321,28
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	32.047.321,28	0,00	32.047.321,28
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	3.593.914,27	0,00	3.593.914,27
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0,00	28.453.407,01	0,00	28.453.407,01
15452	Serviços Urbanos	0,00	79.161.675,37	0,00	79.161.675,37
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	79.161.675,37	0,00	79.161.675,37
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	79.161.675,37	0,00	79.161.675,37
26	Transporte	0,00	49.475.004,40	1.277.949.566,04	1.327.424.570,44
26126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	62.847.074,93	62.847.074,93
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	62.847.074,93	62.847.074,93
2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	62.847.074,93	62.847.074,93
26181	Policimento	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
261813009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
2618130094.656	Manutenção e Operação do Policimento de Trânsito	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
264513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
2645130222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	44.044.500,92	0,00	44.044.500,92
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	44.044.500,92	0,00	44.044.500,92
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	3.864.500,92	0,00	3.864.500,92
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	40.180.000,00	0,00	40.180.000,00
2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
2657230091.240	Modernização Semafórica	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230093.743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230094.658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	0,00	0,00	68.220.000,00	68.220.000,00
2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	0,00	0,00	823.190.877,00	823.190.877,00
2657230094.703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	0,00	0,00	140.071.551,44	140.071.551,44
2657230096.841	Manutenção e Operação Semafórica	0,00	0,00	36.310.864,84	36.310.864,84
26785	Transportes Especiais	0,00	5.430.503,48	200.000,00	5.630.503,48
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	5.430.503,48	200.000,00	5.630.503,48
2678530091.097	Construção de Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530091.098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	5.430.503,48	0,00	5.430.503,48
2678530092.098	Manutenção de Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade:		0,00	160.684.001,05	1.299.929.566,04	1.460.613.567,09
Total do Órgão:		0,00	160.684.001,05	1.299.929.566,04	1.460.613.567,09
Órgão: 88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Unidade: 10 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
133913001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
27	Desporto e Lazer	0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.225	E1746 - Apoio ao Evento Thunder Fight 19 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.226	E1747 - Apoio ao evento Thunder Fight 20 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
2781130171.227	E1748 - Apoio ao evento Thunder Fight 21 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São Paulo.CNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.228	E1749 - Apoio ao evento Thunder Fight 24 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São Paulo.CNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.229	E1750 - Apoio ao evento Thunder Fight 25 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São Paulo.CNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
2781230171.183	E3603 - Reforma e Melhorias no Campo do Estrela, Localizado na Avenida Engenheiro Antonio Eiras Garcia, 6.748 Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.184	E3604 - Reforma e melhorias no CDC Xurupita, Localizado na Rua Barra da Forquilha Nº 684	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
Total da Unidade:		0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
Total do Órgão:		0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
Órgão: 90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 10 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
08	Assistência Social	0,00	0,00	45.816.636,77	45.816.636,77
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
081263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	45.816.636,77	45.816.636,77
082433012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.152.846,43	1.152.846,43
082433012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	1.152.846,43	1.152.846,43
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	44.663.790,34	44.663.790,34
0824330131.288	E2884 - Recursos para o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CNPJ: 08.745.680/0001-84 na Rua Haddock Lobo 1307, cj. 181, São Paulo, SP, 01414-003	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330132.179	E2885 - Recurso para o TUCCA - Associação para crianças e Adolescentes com Câncer CNPJ: 03.092.662/0001-27 na Avenida Nove de Julho, 4.275 - jardim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330136.160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	44.663.790,34	44.663.790,34
Total da Unidade:		0,00	0,00	45.816.636,77	45.816.636,77
Total do Órgão:		0,00	0,00	45.816.636,77	45.816.636,77
Órgão: 91 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Habitação					
16	Habitação	0,00	10.042.793,86	12.153.254,78	22.196.048,64
16122	Administração Geral	0,00	0,00	9.298.951,81	9.298.951,81
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.298.951,81	9.298.951,81
161223024.611	Administração da Carteira Imobiliária	0,00	0,00	9.298.951,81	9.298.951,81
16482	Habitação Urbana	0,00	10.042.793,86	2.854.302,97	12.897.096,83
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	10.042.793,86	2.854.302,97	12.897.096,83
1648230021.276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	0,00	1.166.948,28	0,00	1.166.948,28
1648230023.353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.356	Regularização Fundiária	0,00	5.187.415,67	0,00	5.187.415,67
1648230023.358	Locação Social	0,00	3.688.429,91	0,00	3.688.429,91



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 91 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Habitação					
1648230024.353	Manutenção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	2.854.302,97	2.854.302,97
Total da Unidade:		0,00	10.042.793,86	12.153.254,78	22.196.048,64
Total do Órgão:		0,00	10.042.793,86	12.153.254,78	22.196.048,64
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
08	Assistência Social	0,00	784.276,63	1.135.208.237,89	1.135.992.514,52
08122	Administração Geral	0,00	0,00	34.062.121,75	34.062.121,75
081223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	151.486,23	151.486,23
0812230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	151.486,23	151.486,23
081223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	30.401.052,69	30.401.052,69
0812230234.306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	0,00	0,00	210.275,04	210.275,04
0812230234.395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	19.296.673,27	19.296.673,27
0812230234.397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	8.137.140,66	8.137.140,66
0812230234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	50.079,75	50.079,75
0812230236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	0,00	0,00	2.706.883,97	2.706.883,97
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.509.582,83	3.509.582,83
0812230244.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	0,00	1.007.717,23	1.007.717,23
0812230244.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	2.022.297,70	2.022.297,70
0812230246.212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	0,00	0,00	479.567,90	479.567,90
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.840,71	9.840,71
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	9.840,71	9.840,71
0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	9.840,71	9.840,71
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
08128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
081283023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
0812830236.212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	66.724.681,13	66.724.681,13
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	66.724.681,13	66.724.681,13
0824130071.901	Construção e Implantação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130072.902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	0,00	0,00	28.442.962,03	28.442.962,03
0824130076.154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	0,00	0,00	38.281.719,10	38.281.719,10
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
0824230063.390	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230066.152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	493.478,92	584.383.180,17	584.876.659,09
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	49.245.505,99	49.245.505,99
0824330135.871	Construção e Implantação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330135.872	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0824330136.169	Manutenção e Operação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas	0,00	0,00	13.700.322,75	13.700.322,75
0824330136.226	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	0,00	0,00	35.545.183,24	35.545.183,24
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	493.478,92	535.137.674,18	535.631.153,10
0824330231.058	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial para Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	493.478,92	0,00	493.478,92
0824330231.059	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial para Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.024	CEDESP Capela do Socorro - Criação de 1080 vagas	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.027	CEDESP Parelheiros - Criação de 360 vagas	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.028	Implantação do CCA no Jardim 7 de Setembro - CRAS Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	318.924.051,52	318.924.051,52
0824330234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330235.866	Construção e Implantação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330236.168	Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	76.421.375,22	76.421.375,22
0824330236.221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	0,00	0,00	139.737.739,44	139.737.739,44
0824330236.244	Ações de combate e erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	54.508,00	54.508,00
08244	Assistência Comunitária	0,00	290.797,71	396.836.881,48	397.127.679,19
082443011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	434.580,22	434.580,22
0824430112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	434.580,22	434.580,22
082443012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	698.930,36	698.930,36
0824430122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	698.930,36	698.930,36
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	290.797,71	395.703.370,90	395.994.168,61
0824430232.018	República para Adultos	0,00	0,00	801.798,74	801.798,74
0824430232.019	Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	0,00	0,00	38.694.952,05	38.694.952,05
0824430232.020	Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	0,00	0,00	19.138.325,25	19.138.325,25
0824430232.021	Centro de Acolhida	0,00	0,00	123.510.381,90	123.510.381,90
0824430232.022	Centro de Acolhida Especial	0,00	0,00	37.564.792,02	37.564.792,02
0824430232.023	Família Acolhedora	0,00	0,00	340.246,53	340.246,53
0824430233.398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430233.399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430234.306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	0,00	0,00	13.491.656,59	13.491.656,59
0824430234.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	0,00	51.868.279,40	51.868.279,40
0824430234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	0,00	0,00	47.126.152,13	47.126.152,13
0824430234.395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	5.174.366,10	5.174.366,10



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0824430234.397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	3.653.118,51	3.653.118,51
0824430234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	9.861.754,05	9.861.754,05
0824430235.205	Construção e Implantação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824430235.206	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.840	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	270.797,71	0,00	270.797,71
0824430235.867	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.868	Construção e Implantação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.869	Construção e Implantação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.870	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.873	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.874	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	0,00	0,00	5.958.039,36	5.958.039,36
0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	1.623.480,00	1.623.480,00
0824430236.164	Atendimento Emergencial a Pessoas Vítimas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.167	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	2.449.363,21	2.449.363,21
0824430236.206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	19.786.957,33	19.786.957,33
0824430236.221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	0,00	0,00	1.516.360,65	1.516.360,65
0824430236.240	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	0,00	0,00	843.654,40	843.654,40
0824430236.242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	0,00	0,00	12.299.692,68	12.299.692,68
08334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
083343023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0833430236.168	Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	11.427.055,95	11.427.055,95
084223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	9.358.227,46	9.358.227,46
0842230131.050	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
0842230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
0842230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	0,00	0,00	9.358.227,46	9.358.227,46
084223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	2.068.828,49	2.068.828,49
0842230238.402	Manutenção e Operação de Centros de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	0,00	0,00	2.068.828,49	2.068.828,49
Total da Unidade:		0,00	784.276,63	1.135.208.237,89	1.135.992.514,52



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Total do Órgão:		0,00	784.276,63	1.135.208.237,89	1.135.992.514,52
Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 10 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
18	Gestão Ambiental	0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	2.473.967,58	0,00	2.473.967,58
1854130051.709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	27.681.963,96	27.681.963,96
1854130055.681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130056.659	Pagamentos de Serviços Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	700.253,66	0,00	700.253,66
1854130057.129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.130	Plantio de Árvores	0,00	7.681.921,06	0,00	7.681.921,06
Total da Unidade:		0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
Total do Órgão:		0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
Órgão: 95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Unidade: 10 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
13	Cultura	0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
1339230016.353	Políticas de promoção cultural	0,00	0,00	150.400,00	150.400,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	1.818.511,00	1.818.511,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
Órgão: 96 - Fundo Municipal de Turismo					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Turismo					
23	Comércio e Serviços	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23695	Turismo	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530151.144	E931 - Realização de Evento - Feafro International Business Fair	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total da Unidade:		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total do Órgão:		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Órgão: 97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Unidade: 10 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
13	Cultura	0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
133913001	Acesso à cultura	0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
Total da Unidade:		0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
Total do Órgão:		0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 12 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais					
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 12 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais					
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
144223009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230092.030	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	42.492.910,94	0,00	42.492.910,94
15452	Serviços Urbanos	0,00	42.492.910,94	0,00	42.492.910,94
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	32.797.648,19	0,00	32.797.648,19
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	32.797.648,19	0,00	32.797.648,19
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	9.695.262,75	0,00	9.695.262,75
1545230223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	9.695.262,75	0,00	9.695.262,75
Total da Unidade:		0,00	42.492.910,94	0,00	42.492.910,94
Unidade: 14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação					
16	Habitação	0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
Total da Unidade:		0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
Unidade: 22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
15	Urbanismo	0,00	158.596.055,47	0,00	158.596.055,47
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	148.059.605,47	0,00	148.059.605,47
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	148.059.605,47	0,00	148.059.605,47
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	120.563.043,65	0,00	120.563.043,65
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0,00	27.496.561,82	0,00	27.496.561,82
15452	Serviços Urbanos	0,00	10.536.450,00	0,00	10.536.450,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	10.536.450,00	0,00	10.536.450,00
1545230225.088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	0,00	10.536.450,00	0,00	10.536.450,00
1545230225.089	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	189.285.422,39	0,00	189.285.422,39
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	189.285.422,39	0,00	189.285.422,39
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	189.285.422,39	0,00	189.285.422,39
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	12.593.194,00	0,00	12.593.194,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	18.207.449,79	0,00	18.207.449,79
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	158.484.778,60	0,00	158.484.778,60
Total da Unidade:		0,00	347.881.477,86	0,00	347.881.477,86
Unidade: 25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
13	Cultura	0,00	4.174.643,81	0,00	4.174.643,81
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	3.330.230,25	0,00	3.330.230,25
133913001	Acesso à cultura	0,00	3.330.230,25	0,00	3.330.230,25
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	3.330.230,25	0,00	3.330.230,25
13392	Difusão Cultural	0,00	844.413,56	0,00	844.413,56
133923001	Acesso à cultura	0,00	844.413,56	0,00	844.413,56
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	0,00	844.413,56	0,00	844.413,56
Total da Unidade:		0,00	4.174.643,81	0,00	4.174.643,81
Unidade: 27 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 27 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.508	Construção de Equipamentos Culturais AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.519	Construção de Equipamentos Culturais AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.531	Construção de Equipamentos Culturais AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.501	Intervenções no Sistema Viário AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.513	Intervenções no Sistema Viário AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.524	Intervenções no Sistema Viário AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
1545130225.499	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.500	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.512	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.523	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.536	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.537	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230065.502	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230065.525	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230065.535	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230225.507	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230225.518	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230225.530	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.509	Construção de Unidade Habitacional AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.510	Urbanização de Favela AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.511	Regularização Fundiária AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.520	Construção de Unidade Habitacional AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.521	Urbanização de Favela AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
1645130025.522	Regularização Fundiária AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.532	Construção de Unidade Habitacional AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.533	Urbanização de Favela AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.534	Regularização Fundiária AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130055.506	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130055.517	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130055.529	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.503	Construção de Terminais de Ônibus AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.504	Construção de Corredores de Ônibus AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.514	Construção de Terminais de Ônibus AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.515	Construção de Corredores de Ônibus AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.526	Construção de Terminais de Ônibus AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.527	Construção de Corredores de Ônibus AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530095.505	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530095.516	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530095.528	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
Total do Órgão:		0,00	598.414.599,50	0,00	598.414.599,50
Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
15	Urbanismo	0,00	0,00	404.027.920,12	404.027.920,12
15122	Administração Geral	0,00	0,00	1.854.940,87	1.854.940,87
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.854.940,87	1.854.940,87
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.854.940,87	1.854.940,87
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.215.344,25	1.215.344,25
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	315,00	315,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	315,00	315,00
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.215.029,25	1.215.029,25
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.215.029,25	1.215.029,25
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.149	E1336 - Iluminação das Vias do 22 / Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.151	E1361 - Iluminação do Escadão da Ibuguaçu - Parque da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	400.957.635,00	400.957.635,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	400.957.635,00	400.957.635,00
1545230226.027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	0,00	0,00	187.026.465,82	187.026.465,82



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
1545230226.161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	213.931.169,18	213.931.169,18
Total da Unidade:		0,00	0,00	404.027.920,12	404.027.920,12
Total do Órgão:		0,00	0,00	404.027.920,12	404.027.920,12

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55

**CONSOLIDADO GERAL**

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	0,00	3.459.396,01	811.457.768,29	814.917.164,30
01031	Ação Legislativa	0,00	609.396,01	517.554.680,70	518.164.076,71
010313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.598.282,02	1.598.282,02
010313014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	609.396,01	4.741.049,47	5.350.445,48
010313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	511.215.349,21	511.215.349,21
01032	Controle Externo	0,00	0,00	250.960.900,11	250.960.900,11
010323014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	2.663.678,82	2.663.678,82
010323024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	248.297.221,29	248.297.221,29
01122	Administração Geral	0,00	0,00	33.714.917,24	33.714.917,24
011223014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	33.714.917,24	33.714.917,24
01126	Tecnologia da Informação	0,00	2.850.000,00	9.225.670,24	12.075.670,24
011263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
011263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.225.670,24	9.225.670,24
01131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
011313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
02	Judiciária	0,00	0,00	215.944.584,62	215.944.584,62
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
020623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
02122	Administração Geral	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
021223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
02128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
021283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
04	Administração	0,00	41.509.688,98	733.205.239,72	774.714.928,70
04122	Administração Geral	0,00	4.205.303,92	463.424.040,00	467.629.343,92
041220000	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11
041223004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	53.738.969,06	53.738.969,06
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	4.205.303,92	0,00	4.205.303,92
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	2.324.275,45	2.324.275,45
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	400.646.207,38	400.646.207,38
04123	Administração Financeira	0,00	0,00	133.053.998,04	133.053.998,04
041230000	Encargos Especiais	0,00	0,00	133.053.998,04	133.053.998,04
04124	Controle Interno	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
041243012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
04126	Tecnologia da Informação	0,00	28.776.747,90	132.182.121,65	160.958.869,55
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	28.776.747,90	20.097.371,01	48.874.118,91
041263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	112.019.950,64	112.019.950,64
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	344.311,00	344.311,00
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	344.311,00	344.311,00
04129	Administração de Receitas	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
041293011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
04131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
041313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
04243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
042433024	Suporte Administrativo	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
043313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
05122	Administração Geral	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
051223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
06	Segurança Pública	0,00	0,00	585.196.544,59	585.196.544,59
06122	Administração Geral	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
061223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21

**CONSOLIDADO GERAL**

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.020.518,68	4.020.518,68
061263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	18.360,00	18.360,00
061263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.002.158,68	4.002.158,68
06181	Policimento	0,00	0,00	69.545.901,89	69.545.901,89
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	69.545.901,89	69.545.901,89
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	34.803.372,81	34.803.372,81
061823008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	698.849,40	698.849,40
061823011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
07	Relações Exteriores	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
072123015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
08	Assistência Social	0,00	894.443,40	1.291.638.643,84	1.292.533.087,24
08122	Administração Geral	0,00	0,00	127.605.508,29	127.605.508,29
081223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	151.486,23	151.486,23
081223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	30.401.052,69	30.401.052,69
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	97.052.969,37	97.052.969,37
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.745.081,27	9.745.081,27
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.885.059,29	1.885.059,29
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	7.860.021,98	7.860.021,98
08128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
081283023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	66.727.873,12	66.727.873,12
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	66.727.873,12	66.727.873,12
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	493.478,92	633.142.234,88	633.635.713,80
082433012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.152.846,43	1.152.846,43
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	96.851.714,27	96.851.714,27
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	493.478,92	535.137.674,18	535.631.153,10
08244	Assistência Comunitária	0,00	290.797,71	396.836.881,48	397.127.679,19
082443011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	434.580,22	434.580,22
082443012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	698.930,36	698.930,36
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	290.797,71	395.703.370,90	395.994.168,61
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	11.427.055,95	11.427.055,95
084223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	9.358.227,46	9.358.227,46
084223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	2.068.828,49	2.068.828,49
08605	Abastecimento	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
086053016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
09	Previdência Social	0,00	1.505.190,00	12.835.493.923,11	12.836.999.113,11
09122	Administração Geral	0,00	1.505.190,00	36.110.343,96	37.615.533,96
091223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	1.505.190,00	0,00	1.505.190,00
091223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	36.110.343,96	36.110.343,96
09126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	5.062.030,39	5.062.030,39
091263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.522,34	3.522,34
091263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.058.508,05	5.058.508,05
09271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
092713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	9.887.628.538,83	9.887.628.538,83
092723004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	9.887.628.538,83	9.887.628.538,83
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
093313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
09845	Outras Transferências	0,00	0,00	7.870.774,84	7.870.774,84
098453004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	7.870.774,84	7.870.774,84
10	Saúde	0,00	164.821.065,10	11.055.838.111,88	11.220.659.176,98

**CONSOLIDADO GERAL**

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10122	Administração Geral	0,00	297.355,78	2.510.910.407,34	2.511.207.763,12
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	297.355,78	3.396.279,67	3.693.635,45
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.507.514.127,67	2.507.514.127,67
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	60.910.598,51	60.910.598,51
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	60.910.598,51	60.910.598,51
10128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
101283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
10131	Comunicação Social	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
101313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
102423003	Ações e serviços da saúde	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
10301	Atenção Básica	0,00	56.664.046,06	4.138.423.946,50	4.195.087.992,56
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	56.664.046,06	4.122.716.117,56	4.179.380.163,62
103013004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	15.707.828,94	15.707.828,94
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	107.243.616,40	3.824.826.791,11	3.932.070.407,51
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	107.243.616,40	3.824.826.791,11	3.932.070.407,51
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	99.760,51	403.886.410,93	403.986.171,44
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	99.760,51	403.886.410,93	403.986.171,44
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	104.604.635,30	104.604.635,30
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	104.604.635,30	104.604.635,30
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	262.467,71	262.467,71
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	262.467,71	262.467,71
11	Trabalho	0,00	44.989.595,00	67.199.919,34	112.189.514,34
11122	Administração Geral	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
111223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
11126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.622.833,45	3.622.833,45
111263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
111263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
113313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
11333	Empregabilidade	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
113333019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	44.989.595,00	31.883.699,25	76.873.294,25
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	44.989.595,00	31.883.699,25	76.873.294,25
12	Educação	0,00	355.985.650,33	12.487.022.166,56	12.843.007.816,89
12122	Administração Geral	0,00	16.249.312,00	482.540.332,81	498.789.644,81
121223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00
121223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	976.955,53	976.955,53
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	481.563.377,28	481.563.377,28
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	115.072.994,39	115.072.994,39
121263001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.049.517,39	5.049.517,39
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	93.579.670,86	93.579.670,86
121263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.993.232,20	3.993.232,20
121263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.450.573,94	12.450.573,94
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	12.378.010,48	12.378.010,48
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	12.378.010,48	12.378.010,48
12131	Comunicação Social	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
121313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
123063025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
12361	Ensino Fundamental	0,00	14.430.569,75	4.064.902.260,38	4.079.332.830,13



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	14.430.569,75	3.908.644.317,98	3.923.074.887,73
123613023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
123613025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	134.903.739,15	134.903.739,15
123613026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	13.552.336,36	13.552.336,36
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	73.695.974,99	73.695.974,99
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	73.695.974,99	73.695.974,99
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	16.199.819,63	16.199.819,63
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.004.985,39	1.004.985,39
123633019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	15.194.834,24	15.194.834,24
12364	Ensino Superior	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
123643010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
12365	Educação Infantil	0,00	45.261.570,54	6.450.844.349,42	6.496.105.919,96
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	45.261.570,54	6.370.952.559,12	6.416.214.129,66
123653025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	79.891.790,30	79.891.790,30
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	19.344.693,73	19.344.693,73
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	16.877.293,33	16.877.293,33
123663019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
12367	Educação Especial	0,00	0,00	136.122.396,16	136.122.396,16
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	106.506.092,16	106.506.092,16
123673025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	29.616.304,00	29.616.304,00
12368	Educação Básica	0,00	280.044.198,04	400.535.832,73	680.580.030,77
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	280.044.198,04	339.900.930,84	619.945.128,88
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	60.634.901,89	60.634.901,89
13	Cultura	0,00	5.225.681,25	741.683.516,27	746.909.197,52
13122	Administração Geral	0,00	0,00	106.835.634,11	106.835.634,11
131223001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.679.150,00	5.679.150,00
131223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	101.156.484,11	101.156.484,11
13126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.540.273,33	8.540.273,33
131263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.933.389,23	1.933.389,23
131263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.606.884,10	6.606.884,10
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	3.495.174,09	19.223.308,88	22.718.482,97
133913001	Acesso à cultura	0,00	3.495.174,09	19.223.308,88	22.718.482,97
13392	Difusão Cultural	0,00	1.730.507,16	427.412.949,56	429.143.456,72
133923001	Acesso à cultura	0,00	1.730.507,16	427.412.949,56	429.143.456,72
13695	Turismo	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
14	Direitos da Cidadania	0,00	5.019.001,43	92.099.933,86	97.118.935,29
14122	Administração Geral	0,00	0,00	26.393.626,95	26.393.626,95
141223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	337.447,48	337.447,48
141223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	26.056.179,47	26.056.179,47
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.953.648,63	3.953.648,63
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	198.400,86	198.400,86
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.755.247,77	3.755.247,77
14242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.323.526,04	388.403,37	3.711.929,41
142423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	3.323.526,04	348.403,37	3.671.929,41
142423012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	28.420.754,45	28.420.754,45
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	28.420.754,45	28.420.754,45
14244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.735.653,49	1.735.653,49
142443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	104.875,32	104.875,32
142443018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	1.630.778,17	1.630.778,17
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	1.695.475,39	31.207.846,97	32.903.322,36
144223007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	760.767,38	760.767,38
144223009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
144223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	715,00	715,00
144223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	1.119.512,39	9.232.002,15	10.351.514,54
144223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	430.963,00	11.645.200,77	12.076.163,77
144223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	569.161,67	569.161,67
144223026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
15	Urbanismo	0,00	812.696.047,57	4.254.788.216,25	5.067.484.263,82
15122	Administração Geral	0,00	147.799,13	830.199.693,63	830.347.492,76
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	147.799,13	32.449.185,37	32.596.984,50
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	797.750.508,26	797.750.508,26
15126	Tecnologia da Informação	0,00	9.110.327,94	77.592.591,23	86.702.919,17
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	9.110.327,94	3.809.829,23	12.920.157,17
151263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.302.205,68	9.302.205,68
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	64.480.556,32	64.480.556,32
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	484.845.007,63	5.340.144,60	490.185.152,23
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	216.161.817,90	0,00	216.161.817,90
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.802.458,12	0,00	1.802.458,12
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	266.880.731,61	3.804.681,32	270.685.412,93
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.535.463,28	1.535.463,28
15452	Serviços Urbanos	0,00	197.277.582,67	3.262.719.946,92	3.459.997.529,59
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	2.328.244,95	2.489.037.688,33	2.491.365.933,28
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	35.030.944,32	0,00	35.030.944,32
154523011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	61.721.304,09	61.721.304,09
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	159.918.393,40	711.960.954,50	871.879.347,90
15541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
155413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	121.315.330,20	0,00	121.315.330,20
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	121.315.330,20	0,00	121.315.330,20
15662	Produção Industrial	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
156623022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
15813	Lazer	0,00	0,00	62.002,23	62.002,23
158133022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	62.002,23	62.002,23
16	Habituação	0,00	699.409.967,47	282.583.090,33	981.993.057,80
16122	Administração Geral	0,00	0,00	150.071.385,29	150.071.385,29
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	150.071.385,29	150.071.385,29
16126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.693.322,47	2.693.322,47
161263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	82.993,64	82.993,64
161263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	534.246.234,73	0,00	534.246.234,73
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	534.246.234,73	0,00	534.246.234,73
16482	Habituação Urbana	0,00	165.163.732,74	129.818.382,57	294.982.115,31
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	40.755.386,72	129.818.382,57	170.573.769,29
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	124.408.346,02	0,00	124.408.346,02
17	Saneamento	0,00	291.522.911,98	268.810.037,12	560.332.949,10
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	291.522.911,98	0,00	291.522.911,98
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	291.136.658,40	0,00	291.136.658,40
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	386.253,58	0,00	386.253,58
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	257.114.048,81	257.114.048,81
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	257.114.048,81	257.114.048,81
17545	Meteorologia	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
175453008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
18	Gestão Ambiental	0,00	34.781.024,41	224.876.736,36	259.657.760,77
18122	Administração Geral	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
181223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
18126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.684.638,22	8.684.638,22
181263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	455.806,13	455.806,13
181263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	8.228.832,09	8.228.832,09
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	34.781.024,41	149.036.175,49	183.817.199,90
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	34.781.024,41	149.036.175,49	183.817.199,90
18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
185423005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	29.820.000,00	8.172.810,13	37.992.810,13
23695	Turismo	0,00	29.820.000,00	8.172.810,13	37.992.810,13
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	29.820.000,00	8.172.810,13	37.992.810,13
24	Comunicações	0,00	0,00	177.171.440,82	177.171.440,82
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	65.010.498,76	65.010.498,76
241263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	63.798.095,32	63.798.095,32
241263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.212.403,44	1.212.403,44
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	112.160.942,06	112.160.942,06
241313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.321.856,94	1.321.856,94
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	551.110,00	551.110,00
26	Transporte	0,00	397.741.934,27	4.774.212.927,47	5.171.954.861,74
26122	Administração Geral	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
261223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
26126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	64.831.038,11	64.831.038,11
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.134,18	3.134,18
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	64.827.903,93	64.827.903,93
26181	Policimento	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
261813009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	82.657.348,02	104.247.789,87	186.905.137,89
264513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
264513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	309.654.082,77	3.486.563.786,36	3.796.217.869,13
264533004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92
264533006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	91.074.298,75	91.074.298,75
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	309.654.082,77	3.361.439.541,69	3.671.093.624,46
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
26785	Transportes Especiais	0,00	5.430.503,48	200.000,00	5.630.503,48
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	5.430.503,48	200.000,00	5.630.503,48
27	Desporto e Lazer	0,00	84.962.768,77	176.551.400,02	261.514.168,79
27122	Administração Geral	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
271223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
27126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	6.318.270,15	6.318.270,15
271263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	829.299,75	829.299,75
271263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.488.970,40	5.488.970,40
27811	Desporto de Rendimento	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
27812	Desporto Comunitário	0,00	28.752.426,33	110.101.113,03	138.853.539,36
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	28.752.426,33	110.101.113,03	138.853.539,36
27813	Lazer	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
278133015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
28	Encargos Especiais	5.330.949.063,66	0,00	0,00	5.330.949.063,66



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
28062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
280620000	Encargos Especiais	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
288410000	Encargos Especiais	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
28843	Serviço da Dívida Interna	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
288430000	Encargos Especiais	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
28844	Serviço da Dívida Externa	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
288440000	Encargos Especiais	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
28846	Outros Encargos Especiais	1.992.537.955,60	0,00	0,00	1.992.537.955,60
288460000	Encargos Especiais	1.992.537.955,60	0,00	0,00	1.992.537.955,60
Total:		5.330.949.063,66	2.974.344.365,97	51.084.130.844,14	59.389.424.273,77

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019 EMPENHADO R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	811.460.677,97	3.456.486,33	814.917.164,30
01.031	Ação Legislativa	517.371.269,20	792.807,51	518.164.076,71
01.031.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.435.231,96	163.050,06	1.598.282,02
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	4.720.688,03	629.757,45	5.350.445,48
01.031.3024	Suporte Administrativo	511.215.349,21	0,00	511.215.349,21
01.032	Controle Externo	248.297.221,29	2.663.678,82	250.960.900,11
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	2.663.678,82	2.663.678,82
01.032.3024	Suporte Administrativo	248.297.221,29	0,00	248.297.221,29
01.122	Administração Geral	33.714.917,24	0,00	33.714.917,24
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	33.714.917,24	0,00	33.714.917,24
01.126	Tecnologia da Informação	12.075.670,24	0,00	12.075.670,24
01.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
01.126.3024	Suporte Administrativo	9.225.670,24	0,00	9.225.670,24
01.131	Comunicação Social	1.600,00	0,00	1.600,00
01.131.3024	Suporte Administrativo	1.600,00	0,00	1.600,00
02	Judiciária	118.417.541,37	97.527.043,25	215.944.584,62
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.645.719,80	0,00	4.645.719,80
02.062.3024	Suporte Administrativo	4.645.719,80	0,00	4.645.719,80
02.122	Administração Geral	113.740.920,97	95.858.960,69	209.599.881,66
02.122.3024	Suporte Administrativo	113.740.920,97	95.858.960,69	209.599.881,66
02.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
02.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
02.128	Formação de Recursos Humanos	30.900,60	1.668.082,56	1.698.983,16
02.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	30.900,60	1.668.082,56	1.698.983,16
02.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
02.131.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
04	Administração	746.023.916,10	28.691.012,60	774.714.928,70
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	467.629.343,92	0,00	467.629.343,92
04.122.0000	Encargos Especiais	6.714.588,11	0,00	6.714.588,11
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	53.738.969,06	0,00	53.738.969,06
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.205.303,92	0,00	4.205.303,92
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.324.275,45	0,00	2.324.275,45
04.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00
04.122.3024	Suporte Administrativo	400.646.207,38	0,00	400.646.207,38
04.123	Administração Financeira	120.073.998,04	12.980.000,00	133.053.998,04
04.123.0000	Encargos Especiais	120.073.998,04	12.980.000,00	133.053.998,04
04.124	Controle Interno	300.761,73	0,00	300.761,73

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019 EMPENHADO R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	300.761,73	0,00	300.761,73
04.126	Tecnologia da Informação	152.170.809,43	8.788.060,12	160.958.869,55
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	40.086.058,79	8.788.060,12	48.874.118,91
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	64.800,00	0,00	64.800,00
04.126.3024	Suporte Administrativo	112.019.950,64	0,00	112.019.950,64
04.128	Formação de Recursos Humanos	344.311,00	0,00	344.311,00
04.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	344.311,00	0,00	344.311,00
04.129	Administração de Receitas	648.621,31	6.922.952,48	7.571.573,79
04.129.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	648.621,31	6.922.952,48	7.571.573,79
04.131	Comunicação Social	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00
04.131.3024	Suporte Administrativo	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	956.063,37	0,00	956.063,37
04.243.3024	Suporte Administrativo	956.063,37	0,00	956.063,37
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	0,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	159.757,30	0,00	159.757,30
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	159.757,30	0,00	159.757,30
05	Defesa Nacional	33.353,74	0,00	33.353,74
05.122	Administração Geral	33.353,74	0,00	33.353,74
05.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	33.353,74	0,00	33.353,74
06	Segurança Pública	585.196.544,59	0,00	585.196.544,59
06.122	Administração Geral	476.826.751,21	0,00	476.826.751,21
06.122.3024	Suporte Administrativo	476.826.751,21	0,00	476.826.751,21
06.126	Tecnologia da Informação	4.020.518,68	0,00	4.020.518,68
06.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	18.360,00	0,00	18.360,00
06.126.3024	Suporte Administrativo	4.002.158,68	0,00	4.002.158,68
06.181	Policimento	69.545.901,89	0,00	69.545.901,89
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	69.545.901,89	0,00	69.545.901,89
06.182	Defesa Civil	34.803.372,81	0,00	34.803.372,81
06.182.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	698.849,40	0,00	698.849,40
06.182.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	34.104.523,41	0,00	34.104.523,41
06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00
06.183.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00
07	Relações Exteriores	150.479,82	0,00	150.479,82
07.212	Cooperação Internacional	150.479,82	0,00	150.479,82
07.212.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	150.479,82	0,00	150.479,82
08	Assistência Social	110.720.743,96	1.181.812.343,28	1.292.533.087,24
08.122	Administração Geral	93.543.386,54	34.062.121,75	127.605.508,29
08.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	151.486,23	151.486,23
08.122.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	30.401.052,69	30.401.052,69

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019					EMPENHADO R\$ 1,00	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
08.122.3024	Suporte Administrativo	93.543.386,54	3.509.582,83	97.052.969,37		
08.126	Tecnologia da Informação	9.735.240,56	9.840,71	9.745.081,27		
08.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.875.218,58	9.840,71	1.885.059,29		
08.126.3024	Suporte Administrativo	7.860.021,98	0,00	7.860.021,98		
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	729.302,13	729.302,13		
08.128.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	729.302,13	729.302,13		
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	66.727.873,12	66.727.873,12		
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	66.727.873,12	66.727.873,12		
08.241.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57		
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57		
08.242.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.942.417,94	630.693.295,86	633.635.713,80		
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	1.152.846,43	1.152.846,43		
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	2.942.417,94	93.909.296,33	96.851.714,27		
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	535.631.153,10	535.631.153,10		
08.244	Assistência Comunitária	0,00	397.127.679,19	397.127.679,19		
08.244.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	434.580,22	434.580,22		
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	698.930,36	698.930,36		
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	395.994.168,61	395.994.168,61		
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00		
08.334.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00		
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	11.427.055,95	11.427.055,95		
08.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	9.358.227,46	9.358.227,46		
08.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	2.068.828,49	2.068.828,49		
08.605	Abastecimento	4.499.698,92	0,00	4.499.698,92		
08.605.3016	Nutrição e segurança alimentar	4.499.698,92	0,00	4.499.698,92		
08.605.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00		
09	Previdência Social	2.719.494.176,14	10.117.504.936,97	12.836.999.113,11		
09.122	Administração Geral	0,00	37.615.533,96	37.615.533,96		
09.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	1.505.190,00	1.505.190,00		
09.122.3024	Suporte Administrativo	0,00	36.110.343,96	36.110.343,96		
09.126	Tecnologia da Informação	0,00	5.062.030,39	5.062.030,39		
09.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	3.522,34	3.522,34		
09.126.3024	Suporte Administrativo	0,00	5.058.508,05	5.058.508,05		
09.271	Previdência Básica	484.935.826,97	1.880.886.408,12	2.365.822.235,09		
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	484.935.826,97	1.880.886.408,12	2.365.822.235,09		
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.701.558.349,17	8.186.070.189,66	9.887.628.538,83		
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	1.701.558.349,17	8.186.070.189,66	9.887.628.538,83		
09.272.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00		

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019				
Código		EMPENHADO R\$ 1,00		
Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	533.000.000,00	0,00	533.000.000,00
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	533.000.000,00	0,00	533.000.000,00
09.845	Outras Transferências	0,00	7.870.774,84	7.870.774,84
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	7.870.774,84	7.870.774,84
10	Saúde	343.367.623,67	10.877.291.553,31	11.220.659.176,98
10.122	Administração Geral	234.088.582,82	2.277.119.180,30	2.511.207.763,12
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.949.028,15	744.607,30	3.693.635,45
10.122.3024	Suporte Administrativo	231.139.554,67	2.276.374.573,00	2.507.514.127,67
10.126	Tecnologia da Informação	3.161.240,86	57.749.357,65	60.910.598,51
10.126.3024	Suporte Administrativo	3.161.240,86	57.749.357,65	60.910.598,51
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
10.131	Comunicação Social	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
10.241.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	516.286,35	516.286,35
10.242.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	516.286,35	516.286,35
10.301	Atenção Básica	0,00	4.195.087.992,56	4.195.087.992,56
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	4.179.380.163,62	4.179.380.163,62
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	15.707.828,94	15.707.828,94
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.847.563,23	3.837.222.844,28	3.932.070.407,51
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	94.847.563,23	3.837.222.844,28	3.932.070.407,51
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	403.986.171,44	403.986.171,44
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	403.986.171,44	403.986.171,44
10.304	Vigilância Sanitária	11.270.236,76	93.334.398,54	104.604.635,30
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	11.270.236,76	93.334.398,54	104.604.635,30
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	262.467,71	262.467,71
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	262.467,71	262.467,71
11	Trabalho	108.461.364,16	3.728.150,18	112.189.514,34
11.122	Administração Geral	13.173.733,17	0,00	13.173.733,17
11.122.3024	Suporte Administrativo	13.173.733,17	0,00	13.173.733,17
11.126	Tecnologia da Informação	3.622.833,45	0,00	3.622.833,45
11.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.500,00	0,00	1.500,00
11.126.3024	Suporte Administrativo	3.621.333,45	0,00	3.621.333,45
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.684.395,78	0,00	5.684.395,78
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.684.395,78	0,00	5.684.395,78
11.333	Empregabilidade	12.835.257,69	0,00	12.835.257,69

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019				
Código		EMPENHADO R\$ 1,00		
Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	12.835.257,69	0,00	12.835.257,69
11.334	Fomento ao Trabalho	73.145.144,07	3.728.150,18	76.873.294,25
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	73.145.144,07	3.728.150,18	76.873.294,25
11.695	Turismo	0,00	0,00	0,00
11.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00
11.695.3016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	0,00	0,00
12	Educação	6.460.632,60	12.836.547.184,29	12.843.007.816,89
12.122	Administração Geral	0,00	498.789.644,81	498.789.644,81
12.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	16.249.312,00	16.249.312,00
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	976.955,53	976.955,53
12.122.3024	Suporte Administrativo	0,00	481.563.377,28	481.563.377,28
12.126	Tecnologia da Informação	3.993.232,20	111.079.762,19	115.072.994,39
12.126.3001	Acesso à cultura	0,00	5.049.517,39	5.049.517,39
12.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	93.579.670,86	93.579.670,86
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.993.232,20	0,00	3.993.232,20
12.126.3024	Suporte Administrativo	0,00	12.450.573,94	12.450.573,94
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	12.378.010,48	12.378.010,48
12.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	12.378.010,48	12.378.010,48
12.131	Comunicação Social	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
12.306.3025	Apoio ao aluno	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.079.332.830,13	4.079.332.830,13
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	3.923.074.887,73	3.923.074.887,73
12.361.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
12.361.3025	Apoio ao aluno	0,00	134.903.739,15	134.903.739,15
12.361.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	13.552.336,36	13.552.336,36
12.362	Ensino Médio	0,00	73.695.974,99	73.695.974,99
12.362.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	73.695.974,99	73.695.974,99
12.363	Ensino Profissional	0,00	16.199.819,63	16.199.819,63
12.363.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	1.004.985,39	1.004.985,39
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	15.194.834,24	15.194.834,24
12.364	Ensino Superior	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
12.364.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
12.365	Educação Infantil	0,00	6.496.105.919,96	6.496.105.919,96
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	6.416.214.129,66	6.416.214.129,66
12.365.3025	Apoio ao aluno	0,00	79.891.790,30	79.891.790,30
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.467.400,40	16.877.293,33	19.344.693,73
12.366.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	16.877.293,33	16.877.293,33
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	2.467.400,40	0,00	2.467.400,40

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019 EMPENHADO R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367	Educação Especial	0,00	136.122.396,16	136.122.396,16
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	106.506.092,16	106.506.092,16
12.367.3025	Apoio ao aluno	0,00	29.616.304,00	29.616.304,00
12.368	Educação Básica	0,00	680.580.030,77	680.580.030,77
12.368.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	619.945.128,88	619.945.128,88
12.368.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	60.634.901,89	60.634.901,89
13	Cultura	616.191.746,93	130.717.450,59	746.909.197,52
13.122	Administração Geral	98.049.459,86	8.786.174,25	106.835.634,11
13.122.3001	Acesso à cultura	0,00	5.679.150,00	5.679.150,00
13.122.3024	Suporte Administrativo	98.049.459,86	3.107.024,25	101.156.484,11
13.126	Tecnologia da Informação	8.092.067,53	448.205,80	8.540.273,33
13.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.933.389,23	0,00	1.933.389,23
13.126.3024	Suporte Administrativo	6.158.678,30	448.205,80	6.606.884,10
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.223.308,88	3.495.174,09	22.718.482,97
13.391.3001	Acesso à cultura	19.223.308,88	3.495.174,09	22.718.482,97
13.392	Difusão Cultural	311.155.560,27	117.987.896,45	429.143.456,72
13.392.3001	Acesso à cultura	311.155.560,27	117.987.896,45	429.143.456,72
13.695	Turismo	179.671.350,39	0,00	179.671.350,39
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	179.671.350,39	0,00	179.671.350,39
14	Direitos da Cidadania	84.959.770,94	12.159.164,35	97.118.935,29
14.122	Administração Geral	26.393.626,95	0,00	26.393.626,95
14.122.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	337.447,48	0,00	337.447,48
14.122.3024	Suporte Administrativo	26.056.179,47	0,00	26.056.179,47
14.126	Tecnologia da Informação	3.953.648,63	0,00	3.953.648,63
14.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	198.400,86	0,00	198.400,86
14.126.3024	Suporte Administrativo	3.755.247,77	0,00	3.755.247,77
14.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
14.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.711.929,41	0,00	3.711.929,41
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	3.671.929,41	0,00	3.671.929,41
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	40.000,00	0,00	40.000,00
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.420.754,45	0,00	28.420.754,45
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	28.420.754,45	0,00	28.420.754,45
14.244	Assistência Comunitária	1.735.653,49	0,00	1.735.653,49
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	104.875,32	0,00	104.875,32
14.244.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.630.778,17	0,00	1.630.778,17
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.744.158,01	12.159.164,35	32.903.322,36
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	760.767,38	0,00	760.767,38
14.422.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019 EMPENHADO R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	715,00	0,00	715,00
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	7.529.031,02	2.822.483,52	10.351.514,54
14.422.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	11.740.242,97	335.920,80	12.076.163,77
14.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	568.401,64	760,03	569.161,67
14.422.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
14.422.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	145.000,00	0,00	145.000,00
15	Urbanismo	3.722.530.208,26	1.344.954.055,56	5.067.484.263,82
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00
15.062.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
15.122	Administração Geral	753.172.321,70	77.175.171,06	830.347.492,76
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	32.449.185,37	147.799,13	32.596.984,50
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
15.122.3024	Suporte Administrativo	720.723.136,33	77.027.371,93	797.750.508,26
15.126	Tecnologia da Informação	82.489.359,54	4.213.559,63	86.702.919,17
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	12.919.842,17	315,00	12.920.157,17
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.302.205,68	0,00	9.302.205,68
15.126.3024	Suporte Administrativo	60.267.311,69	4.213.244,63	64.480.556,32
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
15.127.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
15.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00
15.183.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	148.614.435,02	341.570.717,21	490.185.152,23
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	17.651.356,61	198.510.461,29	216.161.817,90
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.802.458,12	0,00	1.802.458,12
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	127.625.157,01	143.060.255,92	270.685.412,93
15.451.3024	Suporte Administrativo	1.535.463,28	0,00	1.535.463,28
15.452	Serviços Urbanos	2.586.575.986,12	873.421.543,47	3.459.997.529,59
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.256.094.794,25	235.271.139,03	2.491.365.933,28
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	2.233.296,13	32.797.648,19	35.030.944,32
15.452.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.948.893,59	59.772.410,50	61.721.304,09
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	326.299.002,15	545.580.345,75	871.879.347,90
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.202.119,60	0,00	10.202.119,60
15.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	10.202.119,60	0,00	10.202.119,60
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	72.804.268,24	48.511.061,96	121.315.330,20
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	72.804.268,24	48.511.061,96	121.315.330,20
15.662	Produção Industrial	68.671.718,04	0,00	68.671.718,04
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	68.671.718,04	0,00	68.671.718,04
15.813	Lazer	0,00	62.002,23	62.002,23

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019 EMPENHADO R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.813.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	62.002,23	62.002,23
16	Habituação	248.119.050,19	733.874.007,61	981.993.057,80
16.122	Administração Geral	105.462.656,07	44.608.729,22	150.071.385,29
16.122.3024	Suporte Administrativo	105.462.656,07	44.608.729,22	150.071.385,29
16.126	Tecnologia da Informação	2.610.328,83	82.993,64	2.693.322,47
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	82.993,64	82.993,64
16.126.3024	Suporte Administrativo	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83
16.451	Infra-Estrutura Urbana	160.003,58	534.086.231,15	534.246.234,73
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	160.003,58	534.086.231,15	534.246.234,73
16.482	Habituação Urbana	139.886.061,71	155.096.053,60	294.982.115,31
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	129.882.618,01	40.691.151,28	170.573.769,29
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	10.003.443,70	114.404.902,32	124.408.346,02
17	Saneamento	269.143.354,48	291.189.594,62	560.332.949,10
17.451	Infra-Estrutura Urbana	386.253,58	291.136.658,40	291.522.911,98
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	291.136.658,40	291.136.658,40
17.451.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	0,00
17.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	386.253,58	0,00	386.253,58
17.512	Saneamento Básico Urbano	257.061.112,59	52.936,22	257.114.048,81
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	257.061.112,59	52.936,22	257.114.048,81
17.545	Meteorologia	11.695.988,31	0,00	11.695.988,31
17.545.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	11.695.988,31	0,00	11.695.988,31
18	Gestão Ambiental	197.921.065,96	61.736.694,81	259.657.760,77
18.122	Administração Geral	66.493.922,65	0,00	66.493.922,65
18.122.3024	Suporte Administrativo	66.493.922,65	0,00	66.493.922,65
18.126	Tecnologia da Informação	8.684.638,22	0,00	8.684.638,22
18.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	455.806,13	0,00	455.806,13
18.126.3024	Suporte Administrativo	8.228.832,09	0,00	8.228.832,09
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	122.080.505,09	61.736.694,81	183.817.199,90
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	122.080.505,09	61.736.694,81	183.817.199,90
18.542	Controle Ambiental	662.000,00	0,00	662.000,00
18.542.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	662.000,00	0,00	662.000,00
23	Comércio e Serviços	37.592.810,13	400.000,00	37.992.810,13
23.695	Turismo	37.592.810,13	400.000,00	37.992.810,13
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	37.592.810,13	400.000,00	37.992.810,13
24	Comunicações	177.171.440,82	0,00	177.171.440,82
24.126	Tecnologia da Informação	65.010.498,76	0,00	65.010.498,76
24.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	63.798.095,32	0,00	63.798.095,32
24.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.212.403,44	0,00	1.212.403,44
24.131	Comunicação Social	112.160.942,06	0,00	112.160.942,06
24.131.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.321.856,94	0,00	1.321.856,94

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019 EMPENHADO R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
24.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	110.287.975,12	0,00	110.287.975,12
24.131.3024	Suporte Administrativo	551.110,00	0,00	551.110,00
26	Transporte	2.663.254.241,98	2.508.700.619,76	5.171.954.861,74
26.122	Administração Geral	7.715.611,89	0,00	7.715.611,89
26.122.3024	Suporte Administrativo	7.715.611,89	0,00	7.715.611,89
26.126	Tecnologia da Informação	1.983.963,18	62.847.074,93	64.831.038,11
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.134,18	0,00	3.134,18
26.126.3024	Suporte Administrativo	1.980.829,00	62.847.074,93	64.827.903,93
26.181	Policimento	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	186.905.137,89	186.905.137,89
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	82.657.348,02	82.657.348,02
26.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	2.653.554.666,91	1.142.663.202,22	3.796.217.869,13
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	34.049.945,92	0,00	34.049.945,92
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	91.074.298,75	0,00	91.074.298,75
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	2.528.430.422,24	1.142.663.202,22	3.671.093.624,46
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
26.785	Transportes Especiais	0,00	5.630.503,48	5.630.503,48
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	5.630.503,48	5.630.503,48
27	Desporto e Lazer	208.667.627,66	52.846.541,13	261.514.168,79
27.122	Administração Geral	60.132.016,84	0,00	60.132.016,84
27.122.3024	Suporte Administrativo	60.132.016,84	0,00	60.132.016,84
27.126	Tecnologia da Informação	6.318.270,15	0,00	6.318.270,15
27.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	829.299,75	0,00	829.299,75
27.126.3024	Suporte Administrativo	5.488.970,40	0,00	5.488.970,40
27.811	Desporto de Rendimento	38.463,80	3.807.916,66	3.846.380,46
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	38.463,80	3.807.916,66	3.846.380,46
27.812	Desporto Comunitário	130.802.290,53	8.051.248,83	138.853.539,36
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	130.802.290,53	8.051.248,83	138.853.539,36
27.813	Lazer	11.376.586,34	40.987.375,64	52.363.961,98
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	11.376.586,34	40.987.375,64	52.363.961,98
28	Encargos Especiais	4.481.863.847,16	849.085.216,50	5.330.949.063,66
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	261.532,68	0,00	261.532,68
28.062.0000	Encargos Especiais	261.532,68	0,00	261.532,68
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.029.427.121,72	4.537.716,50	3.033.964.838,22
28.841.0000	Encargos Especiais	3.029.427.121,72	4.537.716,50	3.033.964.838,22
28.843	Serviço da Dívida Interna	148.135.982,98	0,00	148.135.982,98
28.843.0000	Encargos Especiais	148.135.982,98	0,00	148.135.982,98

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2019 EMPENHADO R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.844	Serviço da Dívida Externa	156.048.754,18	0,00	156.048.754,18
28.844.0000	Encargos Especiais	156.048.754,18	0,00	156.048.754,18
28.846	Outros Encargos Especiais	1.147.990.455,60	844.547.500,00	1.992.537.955,60
28.846.0000	Encargos Especiais	1.147.990.455,60	844.547.500,00	1.992.537.955,60
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total		18.257.202.218,63	41.132.222.055,14	59.389.424.273,77
Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo: Fonte 00 - Recursos do Tesouro Municipal destinados à Educação e à Saúde e os alocados em Fundos Especiais e Fundações Fonte 01 - Operações de Crédito Fonte 02 - Transferências Federais Fonte 03 - Transferências Estaduais Fonte 04 - Fundo Constitucional da Educação Fonte 05 - Outras Fontes Fonte 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados - Operação Urbana - Fundos Especiais Fonte 09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente Fonte 10 - Alienação de Bens/Ativos Fonte 11 - Depósitos Judiciais				

Camila Martins Pinto
 Coordenadora do Orçamento
 RF: 710.546.1

Vicente Affonso Oliveira Calvo
 Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal
 RF: 808.965.5



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Executivo								
0100 Autarquia Hospitalar Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800 Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,99
1100 Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	57.053.705,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1200 Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	5.598.538,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1300 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	84.450.703,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	1.292.995,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700 Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	333.864.467,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1900 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	215.944.584,62	0,00	19.890.548,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	19.391.757,86	0,00	0,00	0,00	0,00
2400 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.278.627,10
2500 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600 Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	3.726.703,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2700 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	180.687.312,51	0,00	34.104.523,41	0,00	0,00
3000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499.698,92
3100 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00	900.915,42	0,00	0,00	150.479,82	0,00
3200 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	28.486.965,42	0,00	0,00	0,00	0,00
3400 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942.417,94
3500 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3800 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	33.353,74	551.092.021,18	0,00	0,00
4000 Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	0,00	0,00	0,00	16.500.046,28	0,00	0,00	0,00	0,00
4100 Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	55.508,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4200 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	238.757,28	0,00	0,00	0,00	0,00
4300 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	37.021,63	0,00	0,00	0,00	0,00
4400 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	13.495,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4500 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	123.461,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4600 Subprefeitura Jacanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	27.251,39	0,00	0,00	0,00	0,00
4700 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	76.833,63	0,00	0,00	0,00	0,00
4800 Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	229.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900 Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	696.580,25	0,00	0,00	0,00	0,00
5000 Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	170.000,15	0,00	0,00	0,00	0,00
5100 Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	436.863,64	0,00	0,00	0,00	0,00

SOF - 21/02/2020 - 15:57:44

[SCT065R]



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Executivo								
5200 Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	682.771,64	0,00	0,00	0,00	0,00
5300 Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	382.185,19	0,00	0,00	0,00	0,00
5400 Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	280.266,67	0,00	0,00	0,00	0,00
5500 Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	232.063,23	0,00	0,00	0,00	0,00
5600 Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	112.772,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5700 Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	67.792,88	0,00	0,00	0,00	0,00
5800 Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	78.784,14	0,00	0,00	0,00	0,00
5900 Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	337.725,59	0,00	0,00	0,00	0,00
6000 Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	173.566,47	0,00	0,00	0,00	0,00
6100 Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	234.536,34	0,00	0,00	0,00	0,00
6200 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	203.246,86	0,00	0,00	0,00	0,00
6300 Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	119.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00
6400 Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	74.739,78	0,00	0,00	0,00	0,00
6500 Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	84.500,91	0,00	0,00	0,00	0,00
6600 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	95.663,14	0,00	0,00	0,00	0,00
6700 Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	531.923,69	0,00	0,00	0,00	0,00
6800 Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	439.019,56	0,00	0,00	0,00	0,00
6900 Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	385.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7000 Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	56.446,91	0,00	0,00	0,00	0,00
7100 Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	154.907,76	0,00	0,00	0,00	0,00
7200 Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	42.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00
7300 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	3.015.320,38	0,00	0,00	0,00	0,00
7500 Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8300 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8500 Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8600 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8700 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	12.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8800 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.816.636,77
9100 Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9300 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.992.514,52
9400 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600 Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9800 Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Legislativo								
0900 Câmara Municipal de São Paulo	560.231.377,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	251.229.300,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	792.807,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7700 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2.663.678,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	814.917.164,30	215.944.584,62	0,00	774.714.928,70	33.353,74	585.196.544,59	150.479,82	1.292.533.087,24

Órgão	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo								
0100 Autarquia Hospitalar Municipal	0,00	1.565.850.394,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	317.018.449,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	9.938.176.878,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.909.498,18	0,00
0700 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800 Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100 Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200 Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.696.429,37	509.145.982,08	0,00
1300 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.380.231,20
1600 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	12.802.258.425,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1700 Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.036.077,62	0,00
2300 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	9.042.749,59	0,00	0,00	73.435.131,01	0,00
2400 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	7.801.866,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2500 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	433.405.416,41	0,00	0,00	0,00
2600 Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2700 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800 Encargos Gerais do Município	2.898.822.235,09	0,00	50.673.990,78	0,00	0,00	0,00	2.626.122,81	0,00
3000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	61.515.523,56	2.467.400,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3100 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3200 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3400 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.613.590,63	0,00	0,00
3500 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.084.590,21	0,00	0,00
3700 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	448.370,00	0,00	261.646.522,02	94.943.953,13
3800 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000 Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100 Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.739,96	21.076.431,62	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo								
4200 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00	1.001.817,33	29.283.223,74	0,00
4300 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.116,20	28.426.564,87	0,00
4400 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	427.710,66	17.624.230,46	0,00
4500 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.491,56	28.324.858,65	0,00
4600 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.064,91	24.344.344,37	0,00
4700 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.215,31	25.355.597,33	0,00
4800 Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	977.270,00	354.675,79	33.468.415,26	0,00
4900 Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.942,51	88.477.663,19	0,00
5000 Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.427,73	29.706.606,50	0,00
5100 Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.738,97	31.479.961,30	0,00
5200 Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.368,05	32.615.595,09	0,00
5300 Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.064,13	33.819.444,33	0,00
5400 Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.088,08	33.551.427,92	0,00
5500 Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	658.000,00	537.943,18	26.153.444,26	0,00
5600 Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	45.238,00	1.034.239,21	26.328.597,84	0,00
5700 Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	752.694,37	40.201.397,37	0,00
5800 Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	1.303.671,31	38.309.639,51	0,00
5900 Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.597,83	33.971.257,29	0,00
6000 Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	23.252,80	565.490,39	24.381.461,23	0,00
6100 Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	588.770,17	893.092,27	33.841.465,24	0,00
6200 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00	236.900,00	529.802,03	21.950.398,86	0,00
6300 Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	684.554,22	34.350.809,62	0,00
6400 Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.643,77	24.720.242,20	0,00
6500 Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.244,17	31.169.928,44	0,00
6600 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	276.219,97	25.233.030,01	0,00
6700 Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	140.493,03	1.070.312,05	33.005.899,29	0,00
6800 Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00	58.650,00	1.115.885,13	31.080.076,32	0,00
6900 Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.322,01	23.940.871,89	0,00
7000 Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.585,47	35.831.470,94	0,00
7100 Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396.821,49	20.012.225,92	0,00
7200 Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.745,02	17.128.667,25	0,00
7300 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	180.671.350,39	0,00	0,00	0,00
7500 Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	21.437.374,48	0,00	0,00	0,00	0,00
8100 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271.628.467,77	0,00
8300 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.744.849,54
8400 Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.337.790.332,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8500 Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	122.147.048,07	0,00	0,00	0,00
8600 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.494.031,64	291.933.707,80
8700 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	111.208.996,65	0,00
8800 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOF - 21/02/2020 - 15:57:44

[SCT065R]



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo								
9000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9100 Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.196.048,64
9300 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9400 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.911,00	0,00	0,00	0,00
9600 Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	164.943,84	0,00	0,00	0,00
9800 Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	4.174.643,81	0,00	212.160.265,81	192.794.267,49
9900 Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.027.920,12	0,00
Poder Legislativo								
0900 Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7700 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	12.836.999.113,11	11.220.659.176,98	112.189.514,34	12.843.007.816,89	746.909.197,52	97.118.935,29	5.067.484.263,82	981.993.057,80

Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo								
0100 Autarquia Hospitalar Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800 Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100 Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.051.488,56
1200 Secretaria Municipal das Subprefeituras	52.111.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700 Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	103.294.449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.119.952,26
2400 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600 Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2700 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	197.921.065,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo								
3000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3200 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3400 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3500 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3800 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000 Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100 Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.227.404,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4200 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	7.689.743,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	6.352.041,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.717.754,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.316.808,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3.861.338,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.423.390,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800 Subprefeitura Lapa	4.396.587,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900 Subprefeitura Sé	9.717.306,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000 Subprefeitura Butantã	10.057.817,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100 Subprefeitura Pinheiros	4.943.172,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5200 Subprefeitura Vila Mariana	3.968.902,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300 Subprefeitura Ipiranga	3.958.020,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400 Subprefeitura Santo Amaro	5.712.377,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5500 Subprefeitura Jabaquara	4.128.128,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5600 Subprefeitura Cidade Ademar	8.920.711,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5700 Subprefeitura Campo Limpo	9.620.300,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800 Subprefeitura M'Boi Mirim	5.493.566,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900 Subprefeitura Capela do Socorro	5.227.527,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000 Subprefeitura Parelheiros	3.225.992,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6100 Subprefeitura Penha	8.188.247,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6200 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	5.868.348,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6300 Subprefeitura São Miguel Paulista	7.978.530,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6400 Subprefeitura Itaim Paulista	6.335.659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6500 Subprefeitura Mooca	5.435.044,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6600 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	7.090.072,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6700 Subprefeitura Itaquera	7.330.841,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6800 Subprefeitura de Guaianases	9.192.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6900 Subprefeitura de Vila Prudente	5.082.951,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000 Subprefeitura São Mateus	18.699.390,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7100 Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.145.380,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7200 Subprefeitura Sapopemba	5.083.426,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7300 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.592.810,13	0,00

SOF - 21/02/2020 - 15:57:44

[SCT065R]



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo								
7500 Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8300 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8500 Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8600 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	199.538.197,21	23.198.588,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8700 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8800 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9100 Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9300 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9400 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	38.538.106,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600 Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
9700 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9800 Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo								
0900 Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7700 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	560.332.949,10	259.657.760,77	0,00	0,00	0,00	0,00	37.992.810,13	177.171.440,82

Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo					
0100 Autarquia Hospitalar Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565.850.394,41
0200 Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	317.018.449,70
0300 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	9.938.176.878,02
0400 Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	137.909.498,18
0700 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
0800 Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,99
1100 Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	169.105.194,36
1200 Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	570.552.267,73
1300 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	84.450.703,59



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo					
1400 Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	254.673.226,22
1600 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	12.802.258.425,53
1700 Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	333.864.467,97
1900 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	203.989.053,55	0,00	0,00	203.989.053,55
2000 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	3.538.439.487,44	0,00	3.538.439.487,44
2100 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	235.835.132,71
2200 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	52.363.961,98	34.148.033,45	0,00	252.842.522,55
2300 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	166.989.590,72
2400 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	111.080.493,99
2500 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	433.405.416,41
2600 Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	3.726.703,72
2700 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	197.921.065,96
2800 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	5.330.949.063,66	8.497.863.248,26
3000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	68.482.622,88
3100 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.395,24
3200 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	28.486.965,42
3400 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	52.556.008,57
3500 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	10.084.590,21
3700 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	357.038.845,15
3800 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	551.125.374,92
4000 Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500.046,28
4100 Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	89.689,02	0,00	0,00	26.694.774,05
4200 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	38.644.541,72
4300 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	35.763.743,80
4400 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	24.146.191,43
4500 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00	33.050.619,88
4600 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	0,00	28.805.999,25
4700 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00	29.193.036,81
4800 Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	39.426.019,68
4900 Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	99.697.492,60
5000 Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00	41.222.851,73
5100 Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	37.257.736,09



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo					
5200 Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	37.596.637,75
5300 Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	39.305.714,01
5400 Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	40.126.159,74
5500 Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	31.709.579,26
5600 Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	36.441.558,70
5700 Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	50.772.185,57
5800 Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	45.405.661,45
5900 Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	40.904.108,53
6000 Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	28.369.763,40
6100 Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	43.746.111,23
6200 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00	28.788.696,30
6300 Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	43.183.312,40
6400 Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	31.938.284,77
6500 Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	37.256.718,30
6600 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700.925,78
6700 Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	42.079.469,10
6800 Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00	41.885.829,97
6900 Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	29.806.535,14
7000 Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	55.613.893,60
7100 Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	25.709.335,64
7200 Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	22.928.221,28
7300 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	221.279.480,90
7500 Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	21.437.374,48
8100 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271.628.467,77
8300 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	126.744.849,54
8400 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	9.337.790.332,87
8500 Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	122.147.048,07
8600 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	556.164.525,20
8700 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	1.327.424.570,44	0,00	1.460.613.567,09
8800 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	5.071.464,24	0,00	0,00	5.071.464,24
9000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	45.816.636,77



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo					
9100 Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	22.196.048,64
9300 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.992.514,52
9400 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	38.538.106,26
9500 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.911,00
9600 Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
9700 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	164.943,84
9800 Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	189.285.422,39	0,00	598.414.599,50
9900 Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	404.027.920,12
Poder Legislativo					
0900 Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	560.231.377,82
1000 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	251.229.300,15
7600 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	792.807,51
7700 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663.678,82
Total:	0,00	261.514.168,79	5.171.954.861,74	5.330.949.063,66	59.389.424.273,77

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	54.490.997.606,00	56.147.208.444,52	1.656.210.838,52	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.700.093.086,00	33.808.211.399,44	2.108.118.313,44	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	31.244.779.691,00	33.302.230.588,84	2.057.450.897,84	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.746.913.279,00	2.617.711.721,88	0,00	129.201.557,12
1.1.1.3.03.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.746.913.279,00	2.617.711.721,88	0,00	129.201.557,12
1.1.1.3.03.1.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.649.540.150,00	2.531.623.544,32	0,00	117.916.605,68
1.1.1.3.03.1.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.649.540.150,00	2.531.622.589,13	0,00	117.917.560,87
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	2.649.540.150,00	2.531.622.589,13	0,00	117.917.560,87
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.649.540.150,00	2.531.622.589,13	0,00	117.917.560,87
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.649.540.150,00	2.531.625.159,20	0,00	117.914.990,80
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-2.570,07	0,00	2.570,07
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-2.570,07	0,00	2.570,07
1.1.1.3.03.1.2.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	0,00	955,19	955,19	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	955,19	955,19	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	955,19	955,19	0,00
1.1.1.3.03.2.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.2.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.2.1.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.2.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.2.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PF	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.3.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	187.627,00	129.430,24	0,00	58.196,76
1.1.1.3.03.3.1.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	187.627,00	119.493,73	0,00	68.133,27
1.1.1.3.03.3.1.01.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	127.781,00	101.905,41	0,00	25.875,59
1.1.1.3.03.3.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	127.781,00	101.905,41	0,00	25.875,59
1.1.1.3.03.3.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	127.781,00	101.905,41	0,00	25.875,59
1.1.1.3.03.3.1.02.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	59.846,00	17.588,32	0,00	42.257,68
1.1.1.3.03.3.1.02.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	59.846,00	17.588,32	0,00	42.257,68
1.1.1.3.03.3.1.02.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	59.846,00	17.588,32	0,00	42.257,68
1.1.1.3.03.3.2.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - MULTAS E JUROS	0,00	9.936,51	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9.936,51	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.000.000.11.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9.936,51	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.000.000.11.01.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9.936,51	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	91.272.221,00	81.077.191,98	0,00	10.195.029,02
1.1.1.3.03.4.1.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	91.272.221,00	81.076.904,60	0,00	10.195.316,40
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	7.839.777,00	6.939.587,32	0,00	900.189,68
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.839.777,00	6.939.587,32	0,00	900.189,68
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.839.777,00	6.998.853,30	0,00	840.923,70
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	-59.265,98	0,00	59.265,98
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	-59.265,98	0,00	59.265,98
1.1.1.3.03.4.1.02.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	83.432.444,00	74.137.317,28	0,00	9.295.126,72



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	83.432.444,00	74.137.317,28	0,00	9.295.126,72
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	83.432.444,00	74.138.328,64	0,00	9.294.115,36
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	-1.011,36	0,00	1.011,36
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	-1.011,36	0,00	1.011,36
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	287,38	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	287,38	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	287,38	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	287,38	287,38	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	28.497.789.912,00	30.670.294.694,95	2.172.504.782,95	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	12.496.315.643,00	13.606.316.500,29	1.110.000.857,29	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.328.296.279,00	11.163.093.636,25	834.797.357,25	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.506.575.202,00	10.271.824.433,87	765.249.231,87	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.506.575.202,00	10.271.824.433,87	765.249.231,87	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.490.500.474,00	10.259.792.629,88	769.292.155,88	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.585.305.586,00	10.395.376.162,50	810.070.576,50	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IPTU	-94.805.112,00	-135.583.532,62	0,00	40.778.420,62
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-94.805.112,00	-135.583.532,62	0,00	40.778.420,62
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	16.074.728,00	12.031.803,99	0,00	4.042.924,01
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.074.728,00	12.154.606,40	0,00	3.920.121,60
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.074.728,00	12.154.606,40	0,00	3.920.121,60
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU	0,00	-122.802,41	0,00	122.802,41
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU	0,00	-122.802,41	0,00	122.802,41
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	79.827.968,00	104.145.627,48	24.317.659,48	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	79.827.968,00	104.145.627,48	24.317.659,48	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	77.213.765,00	102.250.163,07	25.036.398,07	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - MULTAS E JUROS	77.213.765,00	102.250.163,07	25.036.398,07	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	1.895.464,41	0,00	718.738,59
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	1.903.692,86	0,00	710.510,14
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	1.903.692,86	0,00	710.510,14
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-8.228,45	0,00	8.228,45
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-8.228,45	0,00	8.228,45
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	559.059.328,00	587.795.678,09	28.736.350,09	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	559.059.328,00	587.795.678,09	28.736.350,09	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	318.163.831,00	365.981.679,86	47.817.848,86	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	318.163.831,00	366.477.527,22	48.313.696,22	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-495.847,36	0,00	495.847,36
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-495.847,36	0,00	495.847,36
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	221.813.998,23	0,00	19.081.498,77
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	221.825.436,28	0,00	19.070.060,72
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	221.782.442,76	0,00	19.113.054,24
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA-DÍV. ATIVA	0,00	42.993,52	42.993,52	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-11.438,05	0,00	11.438,05
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-11.438,05	0,00	11.438,05
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.833.781,00	199.327.896,81	16.494.115,81	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.833.781,00	199.327.896,81	16.494.115,81	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.992.139,00	117.343.351,85	18.351.212,85	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.992.139,00	117.343.351,85	18.351.212,85	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	81.984.544,96	0,00	1.857.097,04
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	81.985.101,75	0,00	1.856.540,25
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	81.931.863,80	0,00	1.909.778,20
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	53.237,95	53.237,95	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-556,79	0,00	556,79
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-556,79	0,00	556,79
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.168.019.364,00	2.443.222.864,04	275.203.500,04	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - PRINCIPAL	2.136.760.231,00	2.400.599.213,71	263.838.982,71	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.136.760.231,00	2.400.599.213,71	263.838.982,71	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	ITBI	2.134.963.595,00	2.397.888.566,25	262.924.971,25	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	ITBI	2.134.963.595,00	2.404.084.382,67	269.120.787,67	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ITBI	0,00	-6.195.816,42	0,00	6.195.816,42
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ITBI	0,00	-6.195.816,42	0,00	6.195.816,42
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI	1.796.636,00	2.710.647,46	914.011,46	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI	1.796.636,00	2.710.647,46	914.011,46	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI	1.312.488,00	1.833.031,64	520.543,64	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI	484.148,00	877.615,82	393.467,82	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	17.003.828,00	25.524.416,46	8.520.588,46	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	17.003.828,00	25.524.416,46	8.520.588,46	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	15.920.362,00	23.748.648,69	7.828.286,69	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - MULTAS E JUROS	15.920.362,00	23.748.648,69	7.828.286,69	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.083.466,00	1.775.767,77	692.301,77	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.083.466,00	1.775.767,77	692.301,77	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - MULTAS E JUROS	540.447,00	674.731,08	134.284,08	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - MULTAS E JUROS	543.019,00	1.101.036,69	558.017,69	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	8.536.677,00	10.159.340,01	1.622.663,01	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	8.536.677,00	10.159.340,01	1.622.663,01	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.810.936,00	7.235.618,09	1.424.682,09	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.810.936,00	7.235.618,09	1.424.682,09	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	2.923.721,92	197.980,92	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	2.923.721,92	197.980,92	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	2.923.286,26	197.545,26	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	435,66	435,66	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.718.628,00	6.939.893,86	1.221.265,86	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.718.628,00	6.939.893,86	1.221.265,86	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.913.860,00	5.089.230,47	1.175.370,47	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.913.860,00	5.089.230,47	1.175.370,47	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	1.850.663,39	45.895,39	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	1.850.663,39	45.895,39	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	1.850.071,97	45.303,97	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	591,42	591,42	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	16.001.474.269,00	17.063.978.194,66	1.062.503.925,66	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.001.471.747,00	17.063.975.508,26	1.062.503.761,26	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15.491.887.087,00	16.349.338.653,64	857.451.566,64	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.700.758.724,00	14.554.358.539,94	853.599.815,94	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.541.122.194,00	14.377.833.554,30	836.711.360,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.590.121.238,00	14.440.289.604,58	850.168.366,58	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-48.999.044,00	-62.456.050,28	0,00	13.457.006,28
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-48.999.044,00	-62.456.050,28	0,00	13.457.006,28
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	159.636.530,00	176.524.985,64	16.888.455,64	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	159.636.530,00	176.524.985,64	16.888.455,64	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	44.107.631,00	50.871.167,43	6.763.536,43	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	105.139.480,00	109.066.725,49	3.927.245,49	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.389.419,00	16.587.092,72	6.197.673,72	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	81.115,30	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	81.115,30	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	81.115,30	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	1.794.898.998,40	3.770.635,40	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	1.794.898.998,40	3.770.635,40	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	1.795.273.025,38	4.144.662,38	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-374.026,98	0,00	374.026,98
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-374.026,98	0,00	374.026,98
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	179.503.354,00	347.639.662,43	168.136.308,43	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	138.915.817,00	307.762.808,87	168.846.991,87	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	80.780.446,00	235.055.775,90	154.275.329,90	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	80.780.446,00	235.055.889,24	154.275.443,24	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - MULTAS E JUROS	0,00	-113,34	0,00	113,34
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	-113,34	0,00	113,34
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	58.135.371,00	72.707.032,97	14.571.661,97	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	58.135.371,00	72.707.032,97	14.571.661,97	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	18.712.572,00	22.447.277,88	3.734.705,88	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	36.364.305,00	45.212.789,61	8.848.484,61	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3.058.494,00	5.046.965,48	1.988.471,48	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	39.876.853,56	0,00	710.683,44
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	39.876.853,56	0,00	710.683,44
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	39.876.853,56	0,00	710.683,44



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	238.879.728,00	260.039.352,04	21.159.624,04	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	215.394.434,00	237.651.377,01	22.256.943,01	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	63.598.026,00	93.811.967,83	30.213.941,83	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	63.598.026,00	94.164.868,92	30.566.842,92	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	-352.901,09	0,00	352.901,09
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	-352.901,09	0,00	352.901,09
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	151.796.408,00	143.839.409,18	0,00	7.956.998,82
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	151.796.408,00	143.839.409,18	0,00	7.956.998,82
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	130.704.517,00	136.114.101,80	5.409.584,80	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	19.817,38	19.817,38	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	21.091.891,00	7.705.490,00	0,00	13.386.401,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	22.387.975,03	0,00	1.097.318,97
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	22.387.975,03	0,00	1.097.318,97
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	22.394.229,95	0,00	1.091.064,05
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	-6.254,92	0,00	6.254,92
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	-6.254,92	0,00	6.254,92
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	91.201.578,00	106.957.840,15	15.756.262,15	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	88.966.459,00	106.891.564,31	17.925.105,31	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.491.460,00	32.509.184,99	8.017.724,99	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.491.460,00	32.509.184,99	8.017.724,99	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.474.999,00	74.382.379,32	9.907.380,32	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.474.999,00	74.382.379,32	9.907.380,32	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	58.769.586,00	71.740.987,22	12.971.401,22	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	49.192,00	19.801,98	0,00	29.390,02
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	PRD - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.656.221,00	2.621.590,12	0,00	3.034.630,88
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	66.275,84	0,00	2.168.843,16
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	66.275,84	0,00	2.168.843,16
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	66.275,84	0,00	2.168.843,16
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	2.522,00	2.686,40	164,40	0,00
1.1.1.8.02.5.1.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	0,00	1.012,34	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	1.012,34	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	1.012,34	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	1.012,34	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	734,00	432,59	0,00	301,41
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	734,00	432,59	0,00	301,41
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	432,59	432,59	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	432,59	432,59	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	734,00	0,00	0,00	734,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	734,00	0,00	0,00	734,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	734,00	0,00	0,00	734,00
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.788,00	1.241,47	0,00	546,53



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.788,00	1.241,47	0,00	546,53
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	503,00	1.241,47	738,47	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	503,00	1.241,47	738,47	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	14.224.172,01	14.147.672,01	0,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	14.224.172,01	14.147.672,01	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	14.224.172,01	14.147.672,01	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	11.826.154,23	11.749.654,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	103.217,00	26.717,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	103.217,00	26.717,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	103.239,58	26.739,58	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FISC - DÍVIDA ATIVA	0,00	-22,58	0,00	22,58
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FISC - DÍVIDA ATIVA	0,00	-22,58	0,00	22,58
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.722.937,23	11.722.937,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.722.937,23	11.722.937,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.835.036,43	11.835.036,43	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-112.099,20	0,00	112.099,20
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-112.099,20	0,00	112.099,20
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	2.398.017,78	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.398.017,78	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.398.017,78	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.398.017,78	2.398.017,78	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	454.433.706,00	505.427.972,71	50.994.266,71	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	346.622.811,00	379.765.655,08	33.142.844,08	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	346.622.811,00	379.765.655,08	33.142.844,08	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	346.622.811,00	379.765.655,08	33.142.844,08	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	292.309.404,00	326.861.546,97	34.552.142,97	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	932,36	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF	0,00	932,36	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF	0,00	932,36	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	932,36	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	176.400.266,00	182.450.995,62	6.050.729,62	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	172.944.539,00	180.568.491,43	7.623.952,43	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	172.944.539,00	180.704.373,69	7.759.834,69	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	-135.882,26	0,00	135.882,26
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	-135.882,26	0,00	135.882,26
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	3.455.727,00	1.882.504,19	0,00	1.573.222,81
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	3.455.727,00	1.882.504,19	0,00	1.573.222,81
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.315.391,00	438.349,82	0,00	1.877.041,18



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.140.336,00	1.444.154,37	303.818,37	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	26.853.690,00	24.864.524,50	0,00	1.989.165,50
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	24.702.014,00	24.142.211,53	0,00	559.802,47
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	24.702.014,00	24.168.854,36	0,00	533.159,64
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-26.642,83	0,00	26.642,83
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-26.642,83	0,00	26.642,83
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	2.151.676,00	722.312,97	0,00	1.429.363,03
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	2.151.676,00	722.312,97	0,00	1.429.363,03
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	1.594.226,00	191.049,22	0,00	1.403.176,78
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	557.450,00	531.263,75	0,00	26.186,25
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	80.260.086,86	20.260.086,86	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	80.260.086,86	20.260.086,86	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	80.535.699,44	20.535.699,44	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-275.612,58	0,00	275.612,58
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-275.612,58	0,00	275.612,58
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	12.177.492,49	0,00	822.507,51
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	12.177.492,49	0,00	822.507,51
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	12.192.564,92	0,00	807.435,08
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-15.072,43	0,00	15.072,43
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-15.072,43	0,00	15.072,43
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	230,94	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	230,94	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	230,94	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000,00	1.748.998,21	348.998,21	0,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000,00	1.748.998,21	348.998,21	0,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000,00	1.748.998,21	348.998,21	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	25.358.285,99	10.702.837,99	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	25.358.285,99	10.702.837,99	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	25.373.422,79	10.717.974,79	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	-15.136,80	0,00	15.136,80
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DA TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	-15.136,80	0,00	15.136,80
1.1.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	18.763.772,00	22.614.082,02	3.850.310,02	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	548,66	0,00	2.206,34
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	548,66	0,00	2.206,34
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	548,66	0,00	2.206,34
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	548,66	0,00	2.206,34
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	17.105.112,00	20.123.117,45	3.018.005,45	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	15.687.439,00	19.040.395,27	3.352.956,27	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	15.687.439,00	19.040.395,27	3.352.956,27	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.417.673,00	1.082.722,18	0,00	334.950,82
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.417.673,00	1.082.722,18	0,00	334.950,82



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	720.693,00	144.063,84	0,00	576.629,16
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	696.980,00	938.658,34	241.678,34	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	1.655.905,00	2.375.786,06	719.881,06	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	821.640,00	1.990.526,80	1.168.886,80	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	821.640,00	1.990.526,80	1.168.886,80	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	834.265,00	385.259,26	0,00	449.005,74
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - MULTAS E JUROS	834.265,00	385.259,26	0,00	449.005,74
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	494.341,00	58.722,09	0,00	435.618,91
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	339.924,00	326.537,17	0,00	13.386,83
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	114.629,85	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	114.629,85	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	114.629,85	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	21.366.177,00	18.282.907,47	0,00	3.083.269,53
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	405.980,00	49.144,95	0,00	356.835,05
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	87.479,00	8.128,58	0,00	79.350,42
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA	87.479,00	8.128,58	0,00	79.350,42
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	318.501,00	41.016,37	0,00	277.484,63
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	318.501,00	41.016,37	0,00	277.484,63
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA	318.501,00	41.016,37	0,00	277.484,63
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	19.842.427,00	17.721.842,55	0,00	2.120.584,45
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	18.060.376,00	17.409.623,39	0,00	650.752,61
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	18.060.376,00	17.409.623,39	0,00	650.752,61
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	1.782.051,00	312.219,16	0,00	1.469.831,84
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	1.782.051,00	312.219,16	0,00	1.469.831,84
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	1.779.312,00	307.189,47	0,00	1.472.122,53
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	2.739,00	5.029,69	2.290,69	0,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	1.027.695,00	329.998,78	0,00	697.696,22
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	896.532,00	294.196,06	0,00	602.335,94
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	896.532,00	294.196,06	0,00	602.335,94
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	131.163,00	35.802,72	0,00	95.360,28
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DIV ATIVA	131.163,00	35.802,72	0,00	95.360,28
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	131.163,00	35.802,72	0,00	95.360,28
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	60.734,00	160.065,47	99.331,47	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	141.170,52	141.170,52	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	141.170,52	141.170,52	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME E VERIF DE PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	18.894,95	0,00	41.839,05
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME V DE P E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	18.894,95	0,00	41.839,05
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	18.894,95	0,00	41.839,05
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	29.341,00	21.855,72	0,00	7.485,28
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	28.920,00	21.855,72	0,00	7.064,28
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	28.920,00	21.855,72	0,00	7.064,28



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	421,00	0,00	0,00	421,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DIV ATIVA	421,00	0,00	0,00	421,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	421,00	0,00	0,00	421,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	14.183.458,00	12.007.118,62	0,00	2.176.339,38
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	473.886,00	76.992,34	0,00	396.893,66
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	82.862,00	18.883,53	0,00	63.978,47
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	82.862,00	18.883,53	0,00	63.978,47
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	58.108,81	0,00	332.915,19
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	58.108,81	0,00	332.915,19
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	58.108,81	0,00	332.915,19
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	13.288.545,00	11.709.533,91	0,00	1.579.011,09
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.981.488,00	11.498.637,76	0,00	482.850,24
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.981.488,00	11.498.637,76	0,00	482.850,24
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	1.307.057,00	210.896,15	0,00	1.096.160,85
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	1.307.057,00	210.896,15	0,00	1.096.160,85
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.303.519,00	204.580,61	0,00	1.098.938,39
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.538,00	6.315,54	2.777,54	0,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	389.519,00	193.765,06	0,00	195.753,94
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	315.808,00	168.190,14	0,00	147.617,86
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	315.808,00	168.190,14	0,00	147.617,86
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	25.574,92	0,00	48.136,08
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	25.574,92	0,00	48.136,08
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	25.574,92	0,00	48.136,08
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	19.856,27	0,00	493,73
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	13.629,32	13.629,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	13.629,32	13.629,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	6.226,95	0,00	14.123,05
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	6.226,95	0,00	14.123,05
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	6.226,95	0,00	14.123,05
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.158,00	6.971,04	0,00	4.186,96
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	10.975,00	6.971,04	0,00	4.003,96
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.975,00	6.971,04	0,00	4.003,96
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	183,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX VIST A TR V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	183,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	183,00
1.1.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.810.895,00	125.662.317,63	17.851.422,63	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.810.895,00	125.662.317,63	17.851.422,63	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.810.895,00	125.662.317,63	17.851.422,63	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	78.231.928,00	92.804.501,01	14.572.573,01	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	860.834,10	171.834,10	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	860.834,10	171.834,10	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	860.834,10	171.834,10	0,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	213,10	0,00	262,90
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	213,10	0,00	262,90
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	213,10	0,00	262,90
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	213,10	0,00	262,90
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	5.431,00	1.834,35	0,00	3.596,65
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	5.431,00	1.834,35	0,00	3.596,65
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	5.431,00	1.834,35	0,00	3.596,65
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	5.431,00	1.834,35	0,00	3.596,65
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	77.537.021,00	91.941.619,46	14.404.598,46	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	68.100.958,00	82.350.836,39	14.249.878,39	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	68.100.958,00	82.656.943,95	14.555.985,95	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	-306.107,56	0,00	306.107,56
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	-306.107,56	0,00	306.107,56
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO TRSS	9.436.063,00	9.590.783,07	154.720,07	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS	9.436.063,00	9.591.553,81	155.490,81	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	5.822.909,00	6.409.179,81	586.270,81	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	3.613.154,00	3.182.374,00	0,00	430.780,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TRSS	0,00	-770,74	0,00	770,74
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	-770,74	0,00	770,74
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.936.780,00	6.239.198,08	302.418,08	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.764,00	1.084,78	0,00	679,22
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TRSD - MULTAS E JUROS	1.764,00	1.084,78	0,00	679,22
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSD - MULTAS E JUROS	1.764,00	1.084,78	0,00	679,22
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.764,00	1.084,78	0,00	679,22
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	5.934.621,00	6.237.695,54	303.074,54	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	2.138.548,00	2.696.292,26	557.744,26	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	2.138.548,00	2.696.292,26	557.744,26	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES TRSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TRSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	3.796.073,00	3.541.403,28	0,00	254.669,72
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	3.796.073,00	3.541.615,31	0,00	254.457,69
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - MULTAS E JUROS	1.511.395,00	1.595.925,80	84.530,80	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TRSS - MULTAS E JUROS	2.284.678,00	1.945.689,51	0,00	338.988,49
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	0,00	-212,03	0,00	212,03
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TRSS - MULTAS E JUROS	0,00	-212,03	0,00	212,03
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	17.711.693,00	17.941.860,82	230.167,82	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	3.538.816,00	2.652.604,49	0,00	886.211,51
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.543.815,00	1.058.276,31	0,00	485.538,69
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.543.815,00	1.058.276,31	0,00	485.538,69
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍV ATIVA	1.995.001,00	1.594.328,18	0,00	400.672,82
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.995.001,00	1.594.337,69	0,00	400.663,31
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.995.001,00	1.594.337,69	0,00	400.663,31
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA	0,00	-9,51	0,00	9,51
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-TRSD - DÍV ATIVA	0,00	-9,51	0,00	9,51
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	12.953.900,00	15.112.112,78	2.158.212,78	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	8.431.401,00	10.696.891,68	2.265.490,68	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	8.431.401,00	10.696.891,68	2.265.490,68	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	4.522.499,00	4.415.221,10	0,00	107.277,90
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	4.522.499,00	4.415.462,72	0,00	107.036,28
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍV ATIVA	4.522.499,00	4.413.433,89	0,00	109.065,11
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA AT	0,00	2.028,83	2.028,83	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	0,00	-241,62	0,00	241,62
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS -	0,00	-241,62	0,00	241,62
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.930.494,00	8.676.757,72	2.746.263,72	0,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	2.617.805,00	2.455.217,94	0,00	162.587,06
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.336.029,00	1.476.652,86	140.623,86	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.336.029,00	1.476.652,86	140.623,86	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.281.776,00	978.565,08	0,00	303.210,92
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.281.776,00	978.567,28	0,00	303.208,72
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.281.776,00	978.567,28	0,00	303.208,72
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-2,20	0,00	2,20
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-2,20	0,00	2,20
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.940.169,00	6.117.873,18	3.177.704,18	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.242.567,00	4.399.807,95	3.157.240,95	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.242.567,00	4.399.807,95	3.157.240,95	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.697.602,00	1.718.065,23	20.463,23	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.697.602,00	1.718.377,14	20.775,14	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.697.602,00	1.716.278,82	18.676,82	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍV ATIVA	0,00	2.098,32	2.098,32	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-311,91	0,00	311,91
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS -	0,00	-311,91	0,00	311,91
1.1.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	879.689,00	552.837,89	0,00	326.851,11
1.1.3.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	879.689,00	552.837,89	0,00	326.851,11
1.1.3.8.04.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	879.689,00	552.837,89	0,00	326.851,11
1.1.3.8.04.1.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	879.689,00	552.837,89	0,00	326.851,11
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	458.184,00	233.112,82	0,00	225.071,18
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	458.184,00	233.112,82	0,00	225.071,18
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	258.647,00	69.127,21	0,00	189.519,79
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	258.647,00	69.127,21	0,00	189.519,79
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	163.985,61	0,00	35.551,39
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	163.985,61	0,00	35.551,39
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	163.985,61	0,00	35.551,39
1.1.3.8.04.1.4.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	421.505,00	319.725,07	0,00	101.779,93
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL	421.505,00	319.725,07	0,00	101.779,93
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	227.791,00	154.997,07	0,00	72.793,93
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	227.791,00	154.997,07	0,00	72.793,93
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA PAV E OB COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	164.728,00	0,00	28.986,00
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAM CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	164.728,00	0,00	28.986,00
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	164.728,00	0,00	28.986,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	2.413.528.414,00	2.455.248.086,81	41.719.672,81	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.837.632.352,00	1.872.396.433,03	34.764.081,03	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.837.632.352,00	1.872.396.433,03	34.764.081,03	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.835.502.352,00	1.871.046.355,80	35.544.003,80	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.289.564.352,00	1.304.883.305,92	15.318.953,92	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.289.444.352,00	1.304.740.158,96	15.295.806,96	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.180.000.000,00	1.196.068.216,05	16.068.216,05	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.180.000.000,00	1.196.068.216,05	16.068.216,05	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.180.000.000,00	1.196.068.216,05	16.068.216,05	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	15.400.000,00	15.367.604,01	0,00	32.395,99
1.2.1.8.01.1.1.02.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	15.400.000,00	15.367.604,01	0,00	32.395,99
1.2.1.8.01.1.1.02.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	15.400.000,00	15.367.604,01	0,00	32.395,99
1.2.1.8.01.1.1.03.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - PRINCIPAL	13.000.000,00	12.993.843,52	0,00	6.156,48
1.2.1.8.01.1.1.03.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - PRINCIPAL	13.000.000,00	12.993.843,52	0,00	6.156,48
1.2.1.8.01.1.1.03.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - PRINCIPAL	13.000.000,00	12.993.843,52	0,00	6.156,48
1.2.1.8.01.1.1.04.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	17.400.000,00	17.461.167,77	61.167,77	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	17.400.000,00	17.461.167,77	61.167,77	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	17.400.000,00	17.461.167,77	61.167,77	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.050.000,00	4.137.758,83	87.758,83	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.050.000,00	4.137.758,83	87.758,83	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.050.000,00	4.137.758,83	87.758,83	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	680.000,00	588.244,55	0,00	91.755,45
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	680.000,00	588.244,55	0,00	91.755,45
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	680.000,00	588.244,55	0,00	91.755,45
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	755.189,12	0,00	44.810,88
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	755.189,12	0,00	44.810,88
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	755.189,12	0,00	44.810,88
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	58.000.000,00	57.275.943,71	0,00	724.056,29
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	58.000.000,00	57.275.943,71	0,00	724.056,29
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	58.000.000,00	57.275.943,71	0,00	724.056,29
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	10.499,93	499,93	0,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	10.499,93	499,93	0,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	10.499,93	499,93	0,00
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	5.122,21	0,00	4.877,79
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	5.122,21	0,00	4.877,79
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	5.122,21	0,00	4.877,79
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	34.352,00	37.633,80	3.281,80	0,00
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	34.352,00	37.633,80	3.281,80	0,00
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	34.352,00	37.633,80	3.281,80	0,00
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	60.000,00	38.935,46	0,00	21.064,54
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	60.000,00	38.935,46	0,00	21.064,54
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	60.000,00	38.935,46	0,00	21.064,54
1.2.1.8.01.1.2.00.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	70.000,00	143.146,96	73.146,96	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	70.000,00	137.289,12	67.289,12	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	70.000,00	137.289,12	67.289,12	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	70.000,00	137.289,12	67.289,12	0,00
1.2.1.8.01.1.2.07.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS- MULTAS E JUROS	0,00	5.715,63	5.715,63	0,00
1.2.1.8.01.1.2.07.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS- MULTAS E JUROS	0,00	5.715,63	5.715,63	0,00
1.2.1.8.01.1.2.07.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS- MULTAS E JUROS	0,00	5.715,63	5.715,63	0,00
1.2.1.8.01.1.2.11.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC- MULTAS E JUROS	0,00	142,21	142,21	0,00
1.2.1.8.01.1.2.11.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC- MULTAS E JUROS	0,00	142,21	142,21	0,00
1.2.1.8.01.1.2.11.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC- MULTAS E JUROS	0,00	142,21	142,21	0,00
1.2.1.8.01.1.3.00.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.1.3.01.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.1.3.01.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.1.3.01.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	519.610.000,00	542.105.572,12	22.495.572,12	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	519.610.000,00	542.105.572,12	22.495.572,12	0,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	500.000.000,00	521.691.979,30	21.691.979,30	0,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.00.11.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	500.000.000,00	521.691.979,30	21.691.979,30	0,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.00.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	500.000.000,00	521.691.979,30	21.691.979,30	0,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	10.800.000,00	11.403.289,63	603.289,63	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	10.800.000,00	11.403.289,63	603.289,63	0,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	10.800.000,00	11.403.289,63	603.289,63	0,00
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	8.100.000,00	8.254.247,05	154.247,05	0,00
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	8.100.000,00	8.254.247,05	154.247,05	0,00
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	8.100.000,00	8.254.247,05	154.247,05	0,00
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	120.000,00	175.592,25	55.592,25	0,00
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	120.000,00	175.592,25	55.592,25	0,00
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	120.000,00	175.592,25	55.592,25	0,00
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	590.000,00	579.129,53	0,00	10.870,47
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	590.000,00	579.129,53	0,00	10.870,47
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	590.000,00	579.129,53	0,00	10.870,47
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	0,00	640,60	640,60	0,00
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	0,00	640,60	640,60	0,00
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	0,00	640,60	640,60	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	0,00	693,76	693,76	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	0,00	693,76	693,76	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	0,00	693,76	693,76	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	26.328.000,00	24.057.477,76	0,00	2.270.522,24
1.2.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	26.328.000,00	24.057.477,76	0,00	2.270.522,24
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	21.700.000,00	19.538.026,24	0,00	2.161.973,76
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	21.700.000,00	19.538.026,24	0,00	2.161.973,76
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	21.700.000,00	19.538.026,24	0,00	2.161.973,76
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.400.000,00	3.284.453,29	0,00	115.546,71
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.400.000,00	3.284.453,29	0,00	115.546,71
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.400.000,00	3.284.453,29	0,00	115.546,71
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.000.000,00	955.001,69	0,00	44.998,31
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.000.000,00	955.001,69	0,00	44.998,31
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.000.000,00	955.001,69	0,00	44.998,31
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	2.500,00	2.213,23	0,00	286,77
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	2.500,00	2.213,23	0,00	286,77
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	2.500,00	2.213,23	0,00	286,77
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	5.000,00	4.397,56	0,00	602,44
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	5.000,00	4.397,56	0,00	602,44
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	5.000,00	4.397,56	0,00	602,44
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	200.000,00	252.759,40	52.759,40	0,00
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	200.000,00	252.759,40	52.759,40	0,00
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	200.000,00	252.759,40	52.759,40	0,00
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	20.500,00	20.626,35	126,35	0,00
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	20.500,00	20.626,35	126,35	0,00
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	20.500,00	20.626,35	126,35	0,00
1.2.1.8.02.0.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	0,00	109.298,05	109.298,05	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.2.1.8.02.1.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	109.298,05	109.298,05	0,00
1.2.1.8.02.1.1.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	109.298,05	109.298,05	0,00
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	0,00	8.912,39	8.912,39	0,00
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	0,00	8.912,39	8.912,39	0,00
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	0,00	8.912,39	8.912,39	0,00
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	0,00	100.385,66	100.385,66	0,00
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	0,00	100.385,66	100.385,66	0,00
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	0,00	100.385,66	100.385,66	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	2.130.000,00	1.240.779,18	0,00	889.220,82
1.2.1.8.03.1.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.130.000,00	1.240.779,18	0,00	889.220,82
1.2.1.8.03.1.1.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.120.000,00	1.228.298,15	0,00	891.701,85
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	2.120.000,00	1.228.298,15	0,00	891.701,85
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	2.120.000,00	1.228.298,15	0,00	891.701,85
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	2.120.000,00	1.228.298,15	0,00	891.701,85
1.2.1.8.03.1.2.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	10.000,00	12.481,03	2.481,03	0,00
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	10.000,00	12.481,03	2.481,03	0,00
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	10.000,00	12.481,03	2.481,03	0,00
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	10.000,00	12.481,03	2.481,03	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.896.062,00	582.851.653,78	6.955.591,78	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.896.062,00	582.851.653,78	6.955.591,78	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	575.862.702,00	582.802.905,62	6.940.203,62	0,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	582.802.905,62	6.940.203,62	0,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	582.802.905,62	6.940.203,62	0,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	582.802.905,62	6.940.203,62	0,00
1.2.4.0.00.1.2.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	33.360,00	48.748,16	15.388,16	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTA E JUROS - COSIP	33.360,00	48.748,16	15.388,16	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - COSIP	33.360,00	48.748,16	15.388,16	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - COSIP	33.360,00	48.748,16	15.388,16	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	1.074.795.395,00	1.213.876.520,72	139.081.125,72	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	136.854.271,00	133.388.764,54	0,00	3.465.506,46
1.3.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.412.603,00	1.044.577,91	0,00	368.025,09
1.3.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.412.603,00	1.044.577,91	0,00	368.025,09
1.3.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.412.603,00	1.044.577,91	0,00	368.025,09
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	624.703,00	232.746,04	0,00	391.956,96
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	624.703,00	232.746,04	0,00	391.956,96
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	624.703,00	232.746,04	0,00	391.956,96
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	787.900,00	811.831,87	23.931,87	0,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	787.900,00	811.831,87	23.931,87	0,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	787.900,00	811.831,87	23.931,87	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	130.514.193,00	129.842.869,41	0,00	671.323,59
1.3.1.0.02.1.0.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	130.514.193,00	129.842.869,41	0,00	671.323,59



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	130.514.193,00	129.484.671,29	0,00	1.029.521,71
1.3.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.955.000,00	4.880.247,05	0,00	74.752,95
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.00.000	CARTEIRA - COHAB	45.000,00	29.272,13	0,00	15.727,87
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	45.000,00	29.272,13	0,00	15.727,87
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CARTEIRA - COHAB	45.000,00	29.272,13	0,00	15.727,87
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	4.200.000,00	4.136.429,58	0,00	63.570,42
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.00.000	CARTEIRA - FMH	4.200.000,00	4.136.429,58	0,00	63.570,42
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.01.000	CARTEIRA - FMH	4.200.000,00	4.136.429,58	0,00	63.570,42
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	260.000,00	178.145,23	0,00	81.854,77
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CARTEIRA - PSH	260.000,00	178.145,23	0,00	81.854,77
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.01.000	CARTEIRA - PSH	260.000,00	178.145,23	0,00	81.854,77
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA LOCAÇÃO SOCIAL	450.000,00	536.400,11	86.400,11	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	450.000,00	536.400,11	86.400,11	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.01.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	450.000,00	536.400,11	86.400,11	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES COMERCIAIS	2.700.000,00	2.546.754,04	0,00	153.245,96
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	2.700.000,00	2.546.754,04	0,00	153.245,96
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	2.700.000,00	2.546.754,04	0,00	153.245,96
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.01.000	CARTEIRA - COHAB	2.700.000,00	2.546.754,04	0,00	153.245,96
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	122.859.193,00	122.057.670,20	0,00	801.522,80
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	28.301.449,49	0,00	3.115.532,51
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	28.301.449,49	0,00	3.115.532,51
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	28.341.584,92	0,00	3.075.397,08
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	-40.135,43	0,00	40.135,43
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	-40.135,43	0,00	40.135,43
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	2.487.942,45	487.942,45	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	2.487.942,45	487.942,45	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.01.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	2.487.942,45	487.942,45	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	604.895,24	154.895,24	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	604.895,24	154.895,24	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.01.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	604.895,24	154.895,24	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPA	60.000,00	12.487,14	0,00	47.512,86
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPA	60.000,00	12.487,14	0,00	47.512,86
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.01.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPA	60.000,00	12.487,14	0,00	47.512,86
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	334.598,07	14.598,07	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	334.598,07	14.598,07	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.01.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	334.598,07	14.598,07	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	38.672,65	12.176,65	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	38.672,65	12.176,65	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.01.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	38.672,65	12.176,65	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	4.112.510,98	549.310,98	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	4.112.510,98	549.310,98	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.01.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	4.112.510,98	549.310,98	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.00.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	64.055.921,00	69.255.311,46	5.199.390,46	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	64.055.921,00	69.255.311,46	5.199.390,46	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.01.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	64.055.921,00	69.255.311,46	5.199.390,46	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	2.564.700,33	0,00	8.001.804,67
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	2.564.700,33	0,00	8.001.804,67
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	2.566.301,65	0,00	8.000.203,35
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	-1.601,32	0,00	1.601,32
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	-1.601,32	0,00	1.601,32
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	84.000,17	0,00	65.999,83
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	84.000,17	0,00	65.999,83
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	84.000,17	0,00	65.999,83
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	9.527.916,59	0,00	9.172,41
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	9.527.916,59	0,00	9.172,41
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.01.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	9.527.916,59	0,00	9.172,41
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	713.000,00	697.482,50	0,00	15.517,50
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	713.000,00	697.482,50	0,00	15.517,50
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	PERMISSÃO DE USO - FED/ TCM	713.000,00	697.482,50	0,00	15.517,50
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	27.462,69	27.462,69	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	27.462,69	27.462,69	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	27.462,69	27.462,69	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	4.008.240,44	4.008.240,44	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	4.008.240,44	4.008.240,44	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.01.000	CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	4.021.218,72	4.021.218,72	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL J	0,00	-12.978,28	0,00	12.978,28
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CA	0,00	-12.978,28	0,00	12.978,28
1.3.1.0.02.1.2.03.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU C DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL-MULTAS E JUROS	0,00	358.198,12	358.198,12	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	0,00	358.198,12	358.198,12	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	358.075,70	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	358.075,70	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG (ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	358.075,70	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	122,42	122,42	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	122,42	122,42	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	122,42	122,42	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.587.485,89	0,00	2.339.989,11
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	-86.168,67	0,00	86.168,67



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	-86.168,67	0,00	86.168,67
1.3.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	782.772.704,00	690.407.855,84	0,00	92.364.848,16
1.3.2.1.00.0.0.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	782.772.004,00	683.693.267,69	0,00	99.078.736,31
1.3.2.1.00.1.0.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	69.714.642,00	50.798.202,30	0,00	18.916.439,70
1.3.2.1.00.1.1.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	69.714.642,00	50.798.202,30	0,00	18.916.439,70
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	52.804.700,00	23.688.307,72	0,00	29.116.392,28
1.3.2.1.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)	7.242.000,00	572.653,82	0,00	6.669.346,18
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - UNIÃO	7.020.000,00	0,00	0,00	7.020.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.00.00.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	0,00	0,00	7.020.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.00.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	0,00	0,00	7.020.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	176.339,55	0,00	6.843.660,45
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMS X UNIÃO	0,00	-176.339,55	0,00	176.339,55
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.09.001	DEDUÇÕES FMS X UNIÃO	0,00	-176.339,55	0,00	176.339,55
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - ESTADO	150.000,00	498.015,75	348.015,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	498.015,75	348.015,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	498.015,75	348.015,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.01.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	498.015,75	348.015,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)-INST. PRIVADAS	72.000,00	74.638,07	2.638,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	74.638,07	2.638,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	74.638,07	2.638,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	74.638,07	2.638,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	15.642.838,00	2.035,59	0,00	15.640.802,41
1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - UNIÃO	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.002.00.00.000	SME X FNDE	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.002.11.00.000	SME X FNDE	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.002.11.01.000	SME X FNDE	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - OUTROS	15.642.838,00	0,00	0,00	15.642.838,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	15.642.838,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	15.642.838,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	15.642.838,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.001.00.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.001.11.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.001.11.01.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	29.919.862,00	23.111.112,40	0,00	6.808.749,60
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	1.770.826,00	138.645,62	0,00	1.632.180,38
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	104.872,53	104.872,53	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	104.872,53	104.872,53	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	104.872,53	104.872,53	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.00.00.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	1.268.050,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.00.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	1.268.050,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	1.268.050,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	401.556,00	0,00	0,00	401.556,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	401.556,00	0,00	0,00	401.556,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X UNIÃO	401.556,00	0,00	0,00	401.556,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.00.00.000	SMDet X UNIÃO	101.220,00	33.773,09	0,00	67.446,91
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.00.000	SMDet X UNIÃO	101.220,00	33.773,09	0,00	67.446,91
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.01.000	SMDet X UNIÃO	101.220,00	33.773,09	0,00	67.446,91
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - ESTADO	15.133.528,00	13.119.765,49	0,00	2.013.762,51
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.00.00.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	0,00	0,00	1.492,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.00.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	0,00	0,00	1.492,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.01.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	0,00	0,00	1.492,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	23.345,47	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	23.345,47	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	23.345,47	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	6.801,31	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	6.801,31	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	6.801,31	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	13.089.618,71	0,00	2.042.417,29
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	13.089.618,71	0,00	2.042.417,29
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	13.089.618,71	0,00	2.042.417,29
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	13.015.508,00	9.852.701,29	0,00	3.162.806,71
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	60.000,00	73.109,60	13.109,60	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	60.000,00	73.109,60	13.109,60	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	60.000,00	73.109,60	13.109,60	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	525.005,22	0,00	474.994,78
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	525.005,22	0,00	474.994,78
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	525.005,22	0,00	474.994,78
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	3.910.317,02	2.910.317,02	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	3.910.317,02	2.910.317,02	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	3.910.317,02	2.910.317,02	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	808.320,00	0,00	0,00	808.320,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	808.320,00	0,00	0,00	808.320,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	808.320,00	0,00	0,00	808.320,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	1.479.981,99	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	1.479.981,99	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	1.479.981,99	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	164.724,15	0,00	309.093,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	164.724,15	0,00	309.093,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	164.724,15	0,00	309.093,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	3.228,26	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.00.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	9.573.370,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	9.573.370,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.01.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	9.573.370,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	1.537.492,13	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	1.537.492,13	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	1.537.492,13	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	509.089,29	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	509.089,29	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	509.089,29	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.011.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES APLIC FINANC ORIUNDOS DEP JUDICIAIS - COHAB	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.011.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES APLIC FINANC ORIUNDOS DEP JUDICIAIS - COHAB	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.011.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES APLIC FINANC ORIUNDOS DEP JUDICIAIS - COHAB	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	756.357,45	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	756.357,45	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	756.357,45	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	890.812,74	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	890.812,74	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	890.812,74	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.909.942,00	27.109.894,58	10.199.952,58	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	16.909.942,00	20.896.304,44	3.986.362,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	17.981.114,69	2.271.172,69	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	17.981.114,69	2.271.172,69	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	17.981.114,69	2.271.172,69	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	2.907.713,32	1.707.713,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	2.907.713,32	1.707.713,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	2.907.713,32	1.707.713,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.476,43	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.476,43	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.476,43	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.000.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	0,00	6.213.590,14	6.213.590,14	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL FINANC ORIUNDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	6.213.590,14	6.213.590,14	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL FINANC ORIUNDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	6.213.590,14	6.213.590,14	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL. FINANC ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAS-COHAB	0,00	6.213.590,14	6.213.590,14	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS	4.000.000,00	3.660.360,09	0,00	339.639,91
1.3.2.1.00.4.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO PREVID. SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	4.000.000,00	3.660.360,09	0,00	339.639,91
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.000.000,00	3.660.360,09	0,00	339.639,91



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.000.000,00	3.660.360,09	0,00	339.639,91
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.000.000,00	3.660.360,09	0,00	339.639,91
1.3.2.1.00.5.0.00.000.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	709.057.362,00	629.234.705,30	0,00	79.822.656,70
1.3.2.1.00.5.1.00.000.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	709.057.362,00	629.234.705,30	0,00	79.822.656,70
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	706.601.362,00	628.666.973,61	0,00	77.934.388,39
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	407.329.748,00	313.587.988,59	0,00	93.741.759,41
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	313.569.828,17	0,00	93.757.919,83
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	313.569.828,17	0,00	93.757.919,83
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	313.569.828,17	0,00	93.757.919,83
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	405.086.201,46	0,00	2.241.546,54
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-91.516.373,29	0,00	91.516.373,29
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.001	DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-91.516.373,29	0,00	91.516.373,29
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.046,74	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.00.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	18.046,74	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	18.046,74	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.01.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	18.046,74	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	113,68	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.00.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	113,68	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	113,68	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.01.000	SF - CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS- CCD	0,00	113,68	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	458.443,00	5.053.846,90	4.595.403,90	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	471.368,68	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	471.368,68	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	471.368,68	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	471.368,68	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	458.443,00	507.680,04	49.237,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.00.00.000	PNAFM	458.443,00	5.862,79	0,00	452.580,21
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.00.000	PNAFM	458.443,00	5.862,79	0,00	452.580,21
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	458.443,00	5.862,79	0,00	452.580,21
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.00.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	501.817,25	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	501.817,25	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.01.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	501.817,25	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	4.074.571,81	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	4.074.571,81	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	4.074.571,81	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	4.074.571,81	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	226,37	226,37	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	226,37	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	226,37	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	226,37	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	35.662.918,00	47.879.147,80	12.216.229,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	553.820,00	1.167.991,03	614.171,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.00.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	96,24	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	96,24	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.01.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	96,24	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	64.642,86	0,00	133.197,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	64.642,86	0,00	133.197,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	64.642,86	0,00	133.197,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	103.153,16	0,00	169.036,84
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	103.153,16	0,00	169.036,84
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	103.153,16	0,00	169.036,84
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	1.000.098,77	916.308,77	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	1.000.098,77	916.308,77	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	1.000.098,77	916.308,77	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.272.000,00	29.149.482,29	27.877.482,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.00.00.000	SMS - FMS/FNS	0,00	26.230.580,28	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.00.000	SMS - FMS/FNS	0,00	26.230.580,28	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.01.000	SMS - FMS/FNS	0,00	26.230.580,28	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	2.918.840,72	1.646.840,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	2.918.840,72	1.646.840,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	2.965.765,20	1.693.765,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SAÚDE X UNIÃO	0,00	-46.924,48	0,00	46.924,48
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.09.001	DEDUÇÕES SAÚDE X UNIÃO	0,00	-46.924,48	0,00	46.924,48
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.00.00.000	FMS X UNIÃO	0,00	61,29	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.00.000	FMS X UNIÃO	0,00	61,29	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.01.000	FMS X UNIÃO	0,00	61,29	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	7,04	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.00.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	7,04	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	7,04	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.01.000	SGM X UNIÃO	0,00	7,04	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	37.978,24	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.00.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	37.978,24	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	37.978,24	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.01.000	SMADS X UNIÃO	0,00	37.978,24	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.00.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.01.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	42.610,94	42.610,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.00.00.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,12	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.00.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,12	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.01.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,12	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.00.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	42.610,82	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	42.610,82	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC X UNIÃO	0,00	42.610,82	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	224.665,00	115.150,72	0,00	109.514,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	115.150,72	0,00	109.514,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	115.150,72	0,00	109.514,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	115.150,72	0,00	109.514,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.464.847,00	17.028.423,04	0,00	15.436.423,96
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	2.468.442,07	0,00	3.797.257,93
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	2.468.442,07	0,00	3.797.257,93
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	2.468.442,07	0,00	3.797.257,93
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.00.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	1.296.434,37	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	1.296.434,37	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.01.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	1.296.434,37	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	4.486,23	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	4.486,23	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	4.486,23	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.00.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	1.545.661,13	369.682,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	1.545.661,13	369.682,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	1.545.661,13	369.682,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	10.397.212,48	0,00	14.625.955,52
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	10.397.212,48	0,00	14.625.955,52
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	10.397.212,48	0,00	14.625.955,52
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.00.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS-PAR	0,00	1.221.593,66	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	0,00	1.221.593,66	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.01.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	0,00	1.221.593,66	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	94.593,10	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	94.593,10	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	94.593,10	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	64.681,31	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.00.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	64.681,31	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	64.681,31	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.01.000	SEME X UNIÃO	0,00	64.681,31	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	664.684,00	0,00	0,00	664.684,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.00.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	664.684,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	664.684,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	664.684,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	65.534,94	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	65.534,94	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	65.534,94	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB X UNIÃO	0,00	65.534,94	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	443.928,00	17.866,69	0,00	426.061,31
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.00.00.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	17.866,69	0,00	426.061,31
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.00.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	17.866,69	0,00	426.061,31
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	17.866,69	0,00	426.061,31
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.085,00	792,88	0,00	32.292,12
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.00.00.000	SMDT X UNIÃO	33.085,00	792,88	0,00	32.292,12
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.00.000	SMDT X UNIÃO	33.085,00	792,88	0,00	32.292,12
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMDT X UNIÃO	33.085,00	792,88	0,00	32.292,12
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.000.00.00.000	SUBPREFEITURA JABAQUARA	0,00	137.459,03	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	137.459,03	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	137.459,03	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	137.459,03	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.000.00.00.000	SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL	4.889,00	6.264,93	1.375,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.00.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	6.264,93	1.375,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	6.264,93	1.375,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	6.264,93	1.375,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	42.729,22	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	42.729,22	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	42.729,22	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	42.729,22	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	4.018.742,00	8.800.480,50	4.781.738,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	28.801,46	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.00.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEM	0,00	28.801,46	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEM	0,00	28.801,46	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.01.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEM	0,00	28.801,46	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.406,00	385.789,68	125.383,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	138.004,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	138.004,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	138.004,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	5.592,57	0,00	116.809,43
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	5.592,57	0,00	116.809,43
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	5.592,57	0,00	116.809,43
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.00.00.000	FMAS	0,00	380.197,11	380.197,11	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.00.000	FMAS	0,00	380.197,11	380.197,11	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.01.000	FMAS	0,00	604.024,75	604.024,75	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMAS	0,00	-223.827,64	0,00	223.827,64
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.001	DEDUÇÕES FMAS	0,00	-223.827,64	0,00	223.827,64
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.410,00	4.045,89	0,00	364,11
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	4.410,00	4.045,89	0,00	364,11
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	4.410,00	4.045,89	0,00	364,11
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	4.410,00	4.045,89	0,00	364,11
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	2.063,93	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	2.063,93	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	2.063,93	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.01.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	2.063,93	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	681.975,00	9.821,62	0,00	672.153,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.00.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	9.821,62	0,00	672.153,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	9.821,62	0,00	672.153,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	9.821,62	0,00	672.153,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.070.951,00	7.989.325,03	4.918.374,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.00.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	17.203,18	0,00	2.779,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	17.203,18	0,00	2.779,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	17.203,18	0,00	2.779,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	7.531.204,25	4.551.360,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	7.531.204,25	4.551.360,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	7.531.204,25	4.551.360,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.00.00.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	440.917,60	369.793,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.00.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	440.917,60	369.793,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	440.917,60	369.793,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.00.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SIURB X ESTADO	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	0,00	14.372,72	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	14.372,72	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	14.372,72	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	14.372,72	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.000.000.00.00.000	FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	17.495.363,00	19.428.794,93	1.933.431,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.000.00.00.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	5.401.264,96	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.00.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	5.401.264,96	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	5.401.264,96	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.01.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	5.401.264,96	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.696,01	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.00.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	1.696,01	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	1.696,01	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.01.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	1.696,01	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	119.855,56	119.855,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	110.988,65	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	110.988,65	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.01.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	110.988,65	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.00.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	5.121,18	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	5.121,18	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.01.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS – FMS	0,00	5.121,18	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	223,81	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	223,81	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	223,81	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	3.521,92	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	3.521,92	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.01.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	3.521,92	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.476.289,00	13.777.647,48	0,00	3.698.641,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	17.476.289,00	13.777.647,48	0,00	3.698.641,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	17.476.289,00	13.777.647,48	0,00	3.698.641,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	17.476.289,00	13.777.647,48	0,00	3.698.641,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.777,79	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.00.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	3.777,79	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	3.777,79	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.01.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	3.777,79	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	2.793,35	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	2.793,35	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	2.793,35	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	2.793,35	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	20.200,26	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	20.200,26	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	20.200,26	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	20.200,26	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	19.074,00	73.306,65	54.232,65	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.00.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	16.233,40	0,00	2.840,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	16.233,40	0,00	2.840,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	16.233,40	0,00	2.840,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.00.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRS	0,00	20.515,37	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRS	0,00	20.515,37	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.01.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRS	0,00	20.515,37	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.00.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.01.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0,00	20.658,84	20.658,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	10.848,95	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	10.848,95	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	10.848,95	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.00.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	9.809,89	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	9.809,89	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.01.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	9.809,89	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	7.594,03	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.00.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	7.594,03	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	7.594,03	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.01.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	7.594,03	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.232.003,00	3.261.057,15	2.029.054,15	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	115.632,00	155.515,17	39.883,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	115.632,00	155.515,17	39.883,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	115.632,00	155.515,17	39.883,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.01.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	115.632,00	155.515,17	39.883,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.000.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	600.929,69	100.929,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	600.929,69	100.929,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	600.929,69	100.929,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.01.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	600.929,69	100.929,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.000.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	616.371,00	2.504.612,29	1.888.241,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	616.371,00	2.504.612,29	1.888.241,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	616.371,00	2.504.612,29	1.888.241,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.01.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	616.371,00	2.504.612,29	1.888.241,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	234.404.145,00	200.384.975,61	0,00	34.019.169,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.000.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.465.900,00	2.897.708,18	431.808,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	479.700,00	909.746,10	430.046,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	479.700,00	909.746,10	430.046,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSP	479.700,00	909.746,10	430.046,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.986.200,00	1.987.962,08	1.762,08	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.986.200,00	1.987.962,08	1.762,08	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FECAM	1.986.200,00	1.987.962,08	1.762,08	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	560,65	560,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	560,65	560,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	560,65	560,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	560,65	560,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	21.200.000,00	47.121.772,67	25.921.772,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	47.121.772,67	25.921.772,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	47.121.772,67	25.921.772,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	47.121.772,67	25.921.772,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5.100,00	2.582,13	0,00	2.517,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	2.582,13	0,00	2.517,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	2.582,13	0,00	2.517,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	2.582,13	0,00	2.517,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	44.800,00	124.792,56	79.992,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	44.800,00	124.792,56	79.992,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	44.800,00	124.792,56	79.992,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	44.800,00	124.792,56	79.992,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000,00	129.515,02	0,00	110.484,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000,00	129.515,02	0,00	110.484,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000,00	129.515,02	0,00	110.484,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000,00	129.515,02	0,00	110.484,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	2.243.443,72	0,00	956.556,28
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	2.243.443,72	0,00	956.556,28
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	2.243.443,72	0,00	956.556,28
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	2.243.443,72	0,00	956.556,28
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	30.000.000,00	15.688.328,01	0,00	14.311.671,99
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	30.000.000,00	15.688.328,01	0,00	14.311.671,99
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	30.000.000,00	15.688.328,01	0,00	14.311.671,99
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	30.000.000,00	15.688.328,01	0,00	14.311.671,99
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.500.000,00	1.238.760,86	0,00	2.261.239,14
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.500.000,00	1.238.760,86	0,00	2.261.239,14
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.500.000,00	1.238.760,86	0,00	2.261.239,14
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.01.000	RENDIMENTOS FMH	3.500.000,00	1.238.760,86	0,00	2.261.239,14
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.933.416,00	19.755.461,69	11.822.045,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	19.755.461,69	11.822.045,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	19.755.461,69	11.822.045,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	19.755.461,69	11.822.045,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	141.242.764,00	78.713.226,99	0,00	62.529.537,01
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	35.920.675,30	0,00	15.771.321,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	35.920.675,30	0,00	15.771.321,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	35.920.675,30	0,00	15.771.321,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	36.659.913,98	0,00	16.798.883,02



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	36.659.913,98	0,00	16.798.883,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	36.659.913,98	0,00	16.798.883,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	1.805.923,46	0,00	4.226.598,54
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	1.805.923,46	0,00	4.226.598,54
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	1.805.923,46	0,00	4.226.598,54
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	4.326.714,25	0,00	25.732.733,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	4.326.714,25	0,00	25.732.733,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	4.326.714,25	0,00	25.732.733,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.034.680,00	1.091.594,28	0,00	3.943.085,72
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.00.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	360.852,38	0,00	58.447,62
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	360.852,38	0,00	58.447,62
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	360.852,38	0,00	58.447,62
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.00.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	730.741,90	0,00	3.884.638,10
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	730.741,90	0,00	3.884.638,10
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.01.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	730.741,90	0,00	3.884.638,10
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.844.942,00	5.806.715,03	3.961.773,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.844.942,00	5.806.715,03	3.961.773,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.844.942,00	5.806.715,03	3.961.773,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.844.942,00	5.806.715,03	3.961.773,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.237.205,00	1.599.119,93	361.914,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	0,00	7.977,32	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	0,00	7.977,32	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	0,00	7.977,32	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	1.591.142,61	353.937,61	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	1.591.142,61	353.937,61	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	1.591.142,61	353.937,61	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.175.331,97	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	1.175.331,97	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	1.175.331,97	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	1.175.331,97	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	12.360.000,00	20.374.259,62	8.014.259,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	20.374.259,62	8.014.259,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	20.374.259,62	8.014.259,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	20.374.259,62	8.014.259,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	958.000,00	1.201.884,20	243.884,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	958.000,00	1.201.884,20	243.884,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	958.000,00	1.201.884,20	243.884,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	958.000,00	1.201.884,20	243.884,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	37.525,57	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	37.525,57	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	37.525,57	37.525,57	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	37.525,57	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.137.338,00	1.182.392,53	0,00	1.954.945,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	1.182.392,53	0,00	1.954.945,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	1.182.392,53	0,00	1.954.945,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	1.182.392,53	0,00	1.954.945,47
1.3.2.1.00.5.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	6.000.000,00	4.012.621,43	0,00	1.987.378,57
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	6.000.000,00	4.012.621,43	0,00	1.987.378,57
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	6.000.000,00	4.012.621,43	0,00	1.987.378,57
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.00.000	RENDIMENTOS COHAB	6.000.000,00	4.012.621,43	0,00	1.987.378,57
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.01.000	RENDIMENTOS COHAB	6.000.000,00	4.012.621,43	0,00	1.987.378,57
1.3.2.1.00.5.1.02.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES EM CDB	2.456.000,00	567.731,69	0,00	1.888.268,31
1.3.2.1.00.5.1.02.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	2.456.000,00	567.731,69	0,00	1.888.268,31
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.000.00.00.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	2.456.000,00	567.731,69	0,00	1.888.268,31
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	2.456.000,00	567.731,69	0,00	1.888.268,31
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	2.456.000,00	567.731,69	0,00	1.888.268,31
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	2.456.000,00	567.731,69	0,00	1.888.268,31
1.3.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,15	6.713.888,15	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,15	6.713.888,15	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	700,00	6.714.588,15	6.713.888,15	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,15	6.713.888,15	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.000.000.00.11.00.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,15	6.713.888,15	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.000.000.00.11.01.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,15	6.713.888,15	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	146.066.320,00	378.620.384,87	232.554.064,87	0,00
1.3.3.1.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	13.408.486,46	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	13.408.486,46	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.1.0.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	13.408.486,46	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.1.1.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	13.104.958,98	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	13.104.958,98	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.000.000.00.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	13.104.958,98	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.000.000.00.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	13.132.952,74	13.132.952,74	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.000.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	-27.993,76	0,00	27.993,76
1.3.3.1.01.1.1.01.000.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	-27.993,76	0,00	27.993,76
1.3.3.1.01.1.2.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTA	0,00	303.527,48	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	303.527,48	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.000.000.00.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	303.527,48	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.000.000.00.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	303.527,48	303.527,48	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	365.211.898,41	219.145.578,41	0,00
1.3.3.9.01.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	365.211.898,41	219.145.578,41	0,00
1.3.3.9.01.1.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	365.211.898,41	219.145.578,41	0,00
1.3.3.9.01.1.1.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	146.066.320,00	364.970.032,58	218.903.712,58	0,00
1.3.3.9.01.1.1.01.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	13.608.829,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	13.608.829,00
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	13.608.829,00
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	132.000.000,00	215.206.559,25	83.206.559,25	0,00
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	132.000.000,00	215.206.559,25	83.206.559,25	0,00
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	132.000.000,00	215.206.559,25	83.206.559,25	0,00
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	457.491,00	149.763.473,33	149.305.982,33	0,00
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	457.491,00	149.763.473,33	149.305.982,33	0,00
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	457.491,00	149.763.473,33	149.305.982,33	0,00
1.3.3.9.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONC. E PERMISSÕES - SERV TRANSP. - MULTAS E JUROS	0,00	241.865,83	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	0,00	241.865,83	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	0,00	241.865,83	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	0,00	241.865,83	241.865,83	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	502.100,00	0,00	0,00	502.100,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	502.100,00	0,00	0,00	502.100,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	502.100,00	0,00	0,00	502.100,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	502.100,00	0,00	0,00	502.100,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	502.100,00	0,00	0,00	502.100,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	502.100,00	0,00	0,00	502.100,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	502.100,00	0,00	0,00	502.100,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	202.886.811,00	235.894.078,32	33.007.267,32	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	49.862.539,00	82.899.689,84	33.037.150,84	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	42.386.387,00	76.360.019,58	33.973.632,58	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	42.386.387,00	76.360.019,58	33.973.632,58	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	42.386.387,00	76.333.754,88	33.947.367,88	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000,00	1.597,26	0,00	98.402,74



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000,00	1.597,26	0,00	98.402,74
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000,00	1.597,26	0,00	98.402,74
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	13.747,12	13.747,12	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	13.747,12	13.747,12	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	13.747,12	13.747,12	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	807.827,00	171.973,96	0,00	635.853,04
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	807.827,00	171.973,96	0,00	635.853,04
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	807.827,00	171.973,96	0,00	635.853,04
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.007.200,00	2.765.524,27	758.324,27	0,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.007.200,00	2.765.524,27	758.324,27	0,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.007.200,00	2.765.524,27	758.324,27	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	1.032.685,92	414.685,92	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	1.032.685,92	414.685,92	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	1.032.964,03	414.964,03	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	-278,11	0,00	278,11
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	-278,11	0,00	278,11
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	6.180.786,00	5.339.836,97	0,00	840.949,03
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	6.180.786,00	5.339.836,97	0,00	840.949,03
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	6.180.786,00	5.340.928,97	0,00	839.857,03
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COLETA, TRANSP., TRAT., DEST. FINAL E FISC. RES SÓLIDOS	0,00	-1.092,00	0,00	1.092,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COLETA, TRANSP., TRATAM., DEST. FINAL E FISC. RES. SÓLIDOS	0,00	-1.092,00	0,00	1.092,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	12.893,00	4.893,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	12.893,00	4.893,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	12.893,00	4.893,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	40.833,68	0,00	1.481.331,32
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	40.833,68	0,00	1.481.331,32
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	40.833,68	0,00	1.481.331,32
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	1.448.764,80	825.958,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	1.448.764,80	825.958,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	1.449.161,95	826.355,95	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	-397,15	0,00	397,15
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	-397,15	0,00	397,15
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.00.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	27.802,50	12.992,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	27.802,50	12.992,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.01.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	27.802,50	12.992,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	20.674.287,77	2.250.334,77	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	20.674.287,77	2.250.334,77	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	20.683.351,23	2.259.398,23	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	-9.063,46	0,00	9.063,46
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	-9.063,46	0,00	9.063,46
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	8.104.544,23	952.343,23	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	8.104.544,23	952.343,23	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	8.107.092,75	954.891,75	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	-2.548,52	0,00	2.548,52
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	-2.548,52	0,00	2.548,52
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	776.131,65	44.492,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	776.131,65	44.492,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	776.449,05	44.810,05	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-SMT	0,00	-317,40	0,00	317,40
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	0,00	-317,40	0,00	317,40
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	5.081,40	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	5.081,40	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.01.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	5.081,40	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	288.351,80	18.351,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	288.351,80	18.351,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	289.205,10	19.205,10	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	-853,30	0,00	853,30
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	-853,30	0,00	853,30
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	1.604.587,00	260.587,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	1.604.587,00	260.587,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.01.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	1.607.513,50	263.513,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	-2.926,50	0,00	2.926,50
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	-2.926,50	0,00	2.926,50
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	12,32	0,00	3.987,68
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	12,32	0,00	3.987,68
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	12,32	0,00	3.987,68
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	1.956.000,00	2.080.386,74	124.386,74	0,00
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	1.956.000,00	2.080.386,74	124.386,74	0,00
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	1.956.000,00	2.080.386,74	124.386,74	0,00
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	0,00	6.115,96	6.115,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	0,00	6.115,96	6.115,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	0,00	6.115,96	6.115,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.00.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	140.000,00	5.359,64	0,00	134.640,36
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	140.000,00	5.359,64	0,00	134.640,36
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.01.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	140.000,00	5.359,64	0,00	134.640,36
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.00.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	233.000,00	251.566,42	18.566,42	0,00
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.11.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	233.000,00	251.566,42	18.566,42	0,00
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.11.01.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	233.000,00	251.566,42	18.566,42	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	31.681.670,47	31.681.670,47	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	31.681.670,47	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	31.681.670,47	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	26.264,70	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	26.264,70	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	26.264,70	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	26.264,70	26.264,70	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.474.161,00	6.539.153,07	0,00	935.007,93
1.6.1.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.474.161,00	6.539.153,07	0,00	935.007,93
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.474.161,00	6.539.153,07	0,00	935.007,93
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	4.970.612,48	0,00	1.123.332,52
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	4.970.612,48	0,00	1.123.332,52
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	4.970.612,48	0,00	1.123.332,52
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	1.568.540,59	188.324,59	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	1.568.540,59	188.324,59	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	1.568.744,69	188.528,69	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	-204,10	0,00	204,10
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	-204,10	0,00	204,10
1.6.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	28.000.000,00	30.049.670,49	2.049.670,49	0,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	30.049.670,49	2.049.670,49	0,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	30.049.670,49	2.049.670,49	0,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	28.000.000,00	30.049.670,49	2.049.670,49	0,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	30.049.670,49	2.049.670,49	0,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	30.049.670,49	2.049.670,49	0,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	30.049.670,49	2.049.670,49	0,00
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.665.000,00	1.516.948,40	0,00	148.051,60
1.6.4.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.665.000,00	1.516.948,40	0,00	148.051,60
1.6.4.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.665.000,00	1.516.948,40	0,00	148.051,60
1.6.4.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.665.000,00	1.516.948,40	0,00	148.051,60
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	2.074,78	0,00	12.925,22
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	2.074,78	0,00	12.925,22
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	2.074,78	0,00	12.925,22
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	100.000,00	28.806,10	0,00	71.193,90
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	100.000,00	28.806,10	0,00	71.193,90
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	100.000,00	28.806,10	0,00	71.193,90
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	607.405,55	0,00	192.594,45



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	607.405,55	0,00	192.594,45
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	607.405,55	0,00	192.594,45
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	878.661,97	128.661,97	0,00
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	878.661,97	128.661,97	0,00
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	878.661,97	128.661,97	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	123.359.272,00	121.427.769,59	0,00	1.931.502,41
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	123.359.272,00	121.427.769,59	0,00	1.931.502,41
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	123.359.272,00	121.427.769,59	0,00	1.931.502,41
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	123.359.272,00	121.427.769,59	0,00	1.931.502,41
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	5.674.873,13	0,00	325.126,87
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	5.674.873,13	0,00	325.126,87
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	5.674.873,13	0,00	325.126,87
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	49.500.000,00	51.636.354,29	2.136.354,29	0,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	49.500.000,00	51.636.354,29	2.136.354,29	0,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	49.500.000,00	51.636.354,29	2.136.354,29	0,00
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	60.000,00	142.810,33	82.810,33	0,00
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	60.000,00	142.810,33	82.810,33	0,00
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	60.000,00	142.810,33	82.810,33	0,00
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.300.000,00	2.099.203,38	0,00	200.796,62
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.300.000,00	2.099.203,38	0,00	200.796,62
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.300.000,00	2.099.203,38	0,00	200.796,62
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	11.500.000,00	10.838.052,21	0,00	661.947,79
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	11.500.000,00	10.838.052,21	0,00	661.947,79
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	11.500.000,00	10.838.052,21	0,00	661.947,79
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	11.400.000,00	10.220.506,34	0,00	1.179.493,66
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	11.400.000,00	10.220.506,34	0,00	1.179.493,66
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	11.400.000,00	10.220.506,34	0,00	1.179.493,66
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	960.000,00	1.075.847,01	115.847,01	0,00
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	960.000,00	1.075.847,01	115.847,01	0,00
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	ALUGUEL DE GAVETA	960.000,00	1.075.847,01	115.847,01	0,00
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	2.679.331,91	0,00	120.668,09
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	2.679.331,91	0,00	120.668,09
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	2.679.331,91	0,00	120.668,09
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	COLUMBÁRIO	73.000,00	67.266,41	0,00	5.733,59
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	COLUMBÁRIO	73.000,00	67.266,41	0,00	5.733,59
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	COLUMBÁRIO	73.000,00	67.266,41	0,00	5.733,59
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	VELÓRIO	13.200.000,00	12.972.853,68	0,00	227.146,32
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	VELÓRIO	13.200.000,00	12.972.853,68	0,00	227.146,32
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	VELÓRIO	13.200.000,00	12.972.853,68	0,00	227.146,32
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CREMAÇÃO	6.500.000,00	6.673.943,49	173.943,49	0,00
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CREMAÇÃO	6.500.000,00	6.673.943,49	173.943,49	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CREMAÇÃO	6.500.000,00	6.673.943,49	173.943,49	0,00
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	950.000,00	1.107.832,29	157.832,29	0,00
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	950.000,00	1.107.832,29	157.832,29	0,00
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	CÂMARA FRIGORIFICA	950.000,00	1.107.832,29	157.832,29	0,00
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.00.00.000	ESSA	3.900.000,00	3.940.899,85	40.899,85	0,00
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	ESSA	3.900.000,00	3.940.899,85	40.899,85	0,00
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	ESSA	3.900.000,00	3.940.899,85	40.899,85	0,00
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	MESA	920.000,00	869.565,57	0,00	50.434,43
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	MESA	920.000,00	869.565,57	0,00	50.434,43
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	MESA	920.000,00	869.565,57	0,00	50.434,43
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPADAS	1.500.000,00	1.402.438,12	0,00	97.561,88
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPADAS	1.500.000,00	1.402.438,12	0,00	97.561,88
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPADAS	1.500.000,00	1.402.438,12	0,00	97.561,88
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	9.100.858,47	858,47	0,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	9.100.858,47	858,47	0,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	9.100.858,47	858,47	0,00
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	0,00	1.137.012,02
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	0,00	1.137.012,02
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	0,00	1.137.012,02
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	862.145,13	0,00	629.126,87
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	862.145,13	0,00	629.126,87
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	864.020,37	0,00	627.251,63
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS SERVIÇOS	0,00	-1.875,24	0,00	1.875,24
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS SERVIÇOS	0,00	-1.875,24	0,00	1.875,24
1.7.0.0.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.262.361.744,00	16.349.804.325,03	87.442.581,03	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.254.171.730,00	3.232.494.729,42	0,00	21.677.000,58
1.7.1.8.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	3.254.171.730,00	3.232.494.729,42	0,00	21.677.000,58
1.7.1.8.0.1.0.0.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	269.161.625,00	274.522.684,39	5.361.059,39	0,00
1.7.1.8.0.1.2.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	244.133.738,00	134.117,00	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	243.999.621,00	244.133.738,00	134.117,00	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	244.133.738,00	134.117,00	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	244.133.738,00	134.117,00	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.01.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	304.999.526,00	305.167.172,15	167.646,15	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-60.999.905,00	-61.033.434,15	0,00	33.529,15
1.7.1.8.0.1.2.1.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL	-60.999.905,00	-61.033.434,15	0,00	33.529,15
1.7.1.8.0.1.3.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.0.1.3.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.0.1.3.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	3.527.764,31	2.420.309,31	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.107.455,00	3.527.764,31	2.420.309,31	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	3.527.764,31	2.420.309,31	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	3.527.764,31	2.420.309,31	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.384.319,00	4.409.705,19	3.025.386,19	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	-276.864,00	-881.940,88	0,00	605.076,88
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-276.864,00	-881.940,88	0,00	605.076,88
1.7.1.8.01.8.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERC DO OURO-PRINCIPAL	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS	7.569.049,00	9.154.832,28	1.585.783,28	0,00
1.7.1.8.02.1.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.1.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.2.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.3.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES–COMP FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI Nº 7.990/89	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.3.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES–COMP FINANC PROD PETRÓLEO–LEI 7.990/89-PRINCIPAL	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI 7.990/89	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI 7.990/89	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI 7.990/89	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.6.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE	2.190.420.000,00	2.298.811.796,82	108.391.796,82	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	570.240.000,00	623.798.794,29	53.558.794,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	570.240.000,00	623.798.794,29	53.558.794,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	276.878.025,00	11.678.025,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	276.878.025,00	11.678.025,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	276.878.025,00	11.678.025,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL – FMS	305.040.000,00	346.920.769,29	41.880.769,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL – FMS	305.040.000,00	346.920.769,29	41.880.769,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.11.01.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL – FMS	305.040.000,00	346.920.769,29	41.880.769,29	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS ¿ ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.442.100.000,00	1.524.638.030,55	82.538.030,55	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS ¿ ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.442.100.000,00	1.524.638.030,55	82.538.030,55	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO – FMS	1.080.000.000,00	1.077.801.466,64	0,00	2.198.533,36
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO – FMS	1.080.000.000,00	1.077.801.466,64	0,00	2.198.533,36
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC TETO FINANCEIRO – FMS	1.080.000.000,00	1.077.801.466,64	0,00	2.198.533,36
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	44.982.024,00	0,00	3.017.976,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	44.982.024,00	0,00	3.017.976,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	44.982.024,00	0,00	3.017.976,00
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	193.200.000,00	193.248.562,17	48.562,17	0,00
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	193.200.000,00	193.248.562,17	48.562,17	0,00
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	193.200.000,00	193.248.562,17	48.562,17	0,00
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	104.400.000,00	112.436.330,60	8.036.330,60	0,00
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	104.400.000,00	112.436.330,60	8.036.330,60	0,00
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	104.400.000,00	112.436.330,60	8.036.330,60	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	16.500.000,00	21.086.832,14	4.586.832,14	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC -FMS	16.500.000,00	21.086.832,14	4.586.832,14	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.01.000	OUTROS FAEC	16.500.000,00	21.086.832,14	4.586.832,14	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	75.082.815,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	75.082.815,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	75.082.815,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.040.000,00	81.383.219,59	0,00	23.656.780,41
1.7.1.8.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	105.040.000,00	81.383.219,59	0,00	23.656.780,41
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	73.427.947,32	0,00	22.812.052,68
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	73.427.947,32	0,00	22.812.052,68
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	73.427.947,32	0,00	22.812.052,68
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	8.800.000,00	7.955.272,27	0,00	844.727,73
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	8.800.000,00	7.955.272,27	0,00	844.727,73
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	8.800.000,00	7.955.272,27	0,00	844.727,73
1.7.1.8.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -PRINCIPAL	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019

Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.03.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS- PRINCIPAL	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.01.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS ¿ OUTROS PROGRAMAS TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS¿OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	648.044.077,00	555.813.285,71	0,00	92.230.791,29
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	22.266.619,00	0,00	0,00	22.266.619,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	22.266.619,00	0,00	0,00	22.266.619,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	22.266.619,00	0,00	0,00	22.266.619,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	6.417.518,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	6.417.518,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	6.417.518,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	9.156.495,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	9.156.495,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	9.156.495,00
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	6.692.606,00	0,00	0,00	6.692.606,00
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	6.692.606,00	0,00	0,00	6.692.606,00
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.01.000	FUNDATEC X UNIÃO	6.692.606,00	0,00	0,00	6.692.606,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	30.727.907,00	0,00	0,00	30.727.907,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-6.145.581,00	0,00	6.145.581,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS – DESONERAÇÃO LC 87/86	-6.145.581,00	0,00	6.145.581,00	0,00



Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

SOF - 17/01/2020 - 17:27:45



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	31.191.000,00	4.155.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	24.063.677,60	0,00	9.712.659,40
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	24.063.677,60	0,00	9.712.659,40
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	24.063.677,60	0,00	9.712.659,40
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.984.057,92	15.980.057,92	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.984.057,92	15.980.057,92	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000,00	15.984.057,92	15.980.057,92	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.984.057,92	15.980.057,92	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	27.277,61	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	27.277,61	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	27.277,61	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	15.956.780,31	15.956.780,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSF DA RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	15.956.780,31	15.956.780,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DA RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO P	0,00	15.956.780,31	15.956.780,31	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.374.117.747,00	8.456.085.868,56	81.968.121,56	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	8.374.117.747,00	8.456.085.868,56	81.968.121,56	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.244.047.559,00	8.343.332.388,27	99.284.829,27	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	6.177.967.591,13	0,00	1.404.474,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.179.372.066,00	6.177.967.591,13	0,00	1.404.474,87
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	6.177.967.591,13	0,00	1.404.474,87
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	6.177.967.591,13	0,00	1.404.474,87
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	7.724.215.082,00	7.722.459.488,64	0,00	1.755.593,36
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	-1.544.843.016,00	-1.544.491.897,51	351.118,49	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.544.843.016,00	-1.544.491.897,51	351.118,49	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	2.114.955.158,10	106.942.436,10	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.008.012.722,00	2.114.955.158,10	106.942.436,10	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	2.114.955.158,10	106.942.436,10	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	2.114.955.158,10	106.942.436,10	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.510.015.903,00	2.646.335.275,03	136.319.372,03	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	-502.003.181,00	-531.380.116,93	0,00	29.376.935,93
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	0,00	-2.113.061,82	0,00	2.113.061,82
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-502.003.181,00	-529.267.055,11	0,00	27.263.874,11
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.662.771,00	43.791.916,23	0,00	3.870.854,77
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.662.771,00	43.791.916,23	0,00	3.870.854,77
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771,00	43.791.916,23	0,00	3.870.854,77
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771,00	43.791.916,23	0,00	3.870.854,77
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	59.578.464,00	54.739.895,16	0,00	4.838.568,84
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.915.693,00	-10.947.978,93	967.714,07	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.915.693,00	-10.947.978,93	967.714,07	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP FINANC PROD PETRÓLEO – LEI 7990/89, ART 9º	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	65.014.796,96	65.013.796,96	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00	65.014.796,96	65.013.796,96	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000,00	65.014.796,96	65.013.796,96	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00	65.014.796,96	65.013.796,96	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	22.692.926,64	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	22.692.926,64	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	22.692.926,64	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	42.221.870,32	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	42.221.870,32	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	42.221.870,32	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.14.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - AHM X ESTADO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.14.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - AHM X ESTADO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.14.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - AHM X ESTADO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	7.142.688,00	0,00	16.860.312,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	7.142.688,00	0,00	16.860.312,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	24.003.000,00	7.142.688,00	0,00	16.860.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	7.142.688,00	0,00	16.860.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	7.142.688,00	0,00	16.857.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	7.142.688,00	0,00	16.857.312,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	7.142.688,00	0,00	16.857.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.826.520,00	150.941,00	0,00	9.675.579,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.421.520,00	941,00	0,00	9.420.579,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	9.421.520,00	941,00	0,00	9.420.579,00
1.7.4.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.421.520,00	941,00	0,00	9.420.579,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.10.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDATEC	7.721.520,00	0,00	0,00	7.721.520,00
1.7.4.0.00.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDATEC	7.721.520,00	0,00	0,00	7.721.520,00
1.7.4.0.00.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDATEC	7.721.520,00	0,00	0,00	7.721.520,00
1.7.4.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS X FED/TCM	0,00	941,00	941,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS X FED/TCM	0,00	941,00	941,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS X FED/TCM	0,00	941,00	941,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFEDE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE-PRINCIPAL	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	366.778.557,42	366.778.557,42	8.294.077,42	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	366.778.557,42	366.778.557,42	8.294.077,42	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	366.778.557,42	366.778.557,42	8.294.077,42	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	4.274.758.508,39	123.052.241,39	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	4.274.758.508,39	123.052.241,39	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	4.274.758.508,39	123.052.241,39	0,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	114.055.000,00	19.515.620,24	0,00	94.539.379,76
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	114.055.000,00	19.515.620,24	0,00	94.539.379,76
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	114.055.000,00	19.515.620,24	0,00	94.539.379,76
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	19.281.049,60	0,00	94.718.950,40
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	19.281.049,60	0,00	94.718.950,40
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	19.281.049,60	0,00	94.718.950,40
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	2.230,00	0,00	47.770,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	2.230,00	0,00	47.770,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	2.230,00	0,00	47.770,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	232.210,64	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	232.210,64	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	232.210,64	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	130,00	130,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	130,00	130,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.11.01.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	130,00	130,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.837.332.156,00	2.084.174.034,20	0,00	753.158.121,80
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.391.404.112,00	1.644.247.016,29	0,00	747.157.095,71
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.776.839,00	1.595.099.941,60	0,00	769.676.897,40
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.776.839,00	1.595.099.941,60	0,00	769.676.897,40
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.355.643.446,00	1.584.814.766,03	0,00	770.828.679,97
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	40.426.096,00	34.576.120,33	0,00	5.849.975,67
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	697.284,57	0,00	1.306.715,43
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	673.593,01	0,00	1.330.406,99
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	673.593,01	0,00	1.330.406,99
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	23.691,56	23.691,56	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	23.691,56	23.691,56	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	565.000,00	400.000,00	0,00	165.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	400.000,00	0,00	160.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	400.000,00	0,00	160.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	400.000,00	0,00	160.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.00.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.01.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.01.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	6.592.419,63	0,00	14.107.580,37
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	6.592.419,63	0,00	14.107.580,37
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.01.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	6.755.227,13	0,00	13.944.772,87
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	-162.807,50	0,00	162.807,50
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	-162.807,50	0,00	162.807,50
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	22.698.681,41	7.338.681,41	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	22.698.681,41	7.338.681,41	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	22.698.681,41	7.338.681,41	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	2.840.862,01	1.043.766,01	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	2.840.862,01	1.043.766,01	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.01.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	2.840.862,01	1.043.766,01	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	0,00	45.887,21	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	0,00	45.887,21	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.01.000	MULTAS SAR	0,00	45.887,21	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	1.300.985,50	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	1.300.985,50	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	1.300.985,50	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.315.217.350,00	1.550.238.645,70	0,00	764.978.704,30
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.315.217.350,00	1.550.238.645,70	0,00	764.978.704,30
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.306.292.350,00	1.550.219.222,78	0,00	756.073.127,22
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.434.213.000,00	1.636.093.790,24	0,00	798.119.209,76
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	-127.920.650,00	-85.874.567,46	42.046.082,54	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	-121.710.650,00	-82.218.390,33	39.492.259,67	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - RESTITUIÇÕES	-6.210.000,00	-3.656.177,13	2.553.822,87	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	19.422,92	0,00	8.905.577,08
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	19.422,92	0,00	8.905.577,08
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	19.422,92	0,00	8.905.577,08
1.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	9.873.823,41	2.686.573,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	3.600,94	3.600,94	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	3.600,94	3.600,94	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	2.322,41	2.322,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	2.322,41	2.322,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.278,53	1.278,53	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.278,53	1.278,53	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	9.870.222,47	2.682.972,47	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	9.870.222,47	2.682.972,47	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.140.000,00	9.865.447,05	2.725.447,05	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.140.000,00	9.865.447,05	2.725.447,05	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV- MULTAS E JUROS	47.250,00	4.775,42	0,00	42.474,58
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV- MULTAS E JUROS	47.250,00	4.775,42	0,00	42.474,58
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	47.250,00	4.775,42	0,00	42.474,58
1.9.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	360.689,71	0,00	1.579.379,29
1.9.1.0.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	360.439,32	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	360.439,32	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	360.439,32	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	360.439,32	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	6.074,00	50.662,45	44.588,45	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	0,00	50.599,73	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA-FMS-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	50.599,73	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREV NA LEGISL SANITÁRIA - FMS -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	50.599,73	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA -	0,00	50.599,73	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNS- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUR	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	8.399.000,00	8.874.362,97	475.362,97	0,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	8.399.000,00	8.874.362,97	475.362,97	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.270.000,00	6.777.090,75	507.090,75	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.270.000,00	6.777.090,75	507.090,75	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.870.000,00	1.622.994,02	0,00	247.005,98
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.600.000,00	1.361.023,97	0,00	238.976,03
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS AMBIENTAIS	1.600.000,00	1.361.023,97	0,00	238.976,03
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	270.000,00	261.970,05	0,00	8.029,95
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	270.000,00	261.970,05	0,00	8.029,95
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	5.154.096,73	754.096,73	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	5.154.096,73	754.096,73	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	5.154.096,73	754.096,73	0,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.129.000,00	2.097.272,22	0,00	31.727,78
1.9.1.0.06.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.129.000,00	2.097.272,22	0,00	31.727,78
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	81.607,43	2.607,43	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	81.607,43	2.607,43	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	81.607,43	2.607,43	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	2.015.664,79	0,00	34.335,21
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	2.015.664,79	0,00	34.335,21
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	2.015.664,79	0,00	34.335,21
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	3.578.442,80	3.574.442,80	0,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	3.578.442,80	3.574.442,80	0,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.000,00	3.578.442,80	3.574.442,80	0,00
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	115.297,07	115.297,07	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	115.297,07	115.297,07	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	115.297,07	115.297,07	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.243.157,39	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.243.157,39	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.243.157,39	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.224.273,00	36.661.943,15	18.437.670,15	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.224.273,00	36.661.943,15	18.437.670,15	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	18.224.273,00	36.661.943,15	18.437.670,15	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	26.323.670,02	11.002.793,02	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	26.323.670,02	11.002.793,02	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	26.415.268,93	11.094.391,93	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	-91.598,91	0,00	91.598,91
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	-91.598,91	0,00	91.598,91
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.869.996,00	9.946.791,32	7.076.795,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.869.996,00	9.946.791,32	7.076.795,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.869.996,00	9.946.791,32	7.076.795,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	1.000,00	34.277,50	33.277,50	0,00
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	1.000,00	34.277,50	33.277,50	0,00
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	1.000,00	34.277,50	33.277,50	0,00
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	32.400,00	286.920,29	254.520,29	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	32.400,00	286.920,29	254.520,29	0,00
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	32.400,00	286.920,29	254.520,29	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	0,00	589,32	589,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	0,00	589,32	589,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	0,00	589,32	589,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	69.694,70	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	69.694,70	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	69.694,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.234.390,00	37.537.881,21	22.303.491,21	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	62.995,00	2.739.115,69	2.676.120,69	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	1.167.722,31	1.157.722,31	0,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	1.167.722,31	1.157.722,31	0,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	10.000,00	1.024.492,24	1.014.492,24	0,00
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000,00	2.847,40	0,00	7.152,60
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000,00	2.847,40	0,00	7.152,60
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000,00	2.847,40	0,00	7.152,60
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	378.768,15	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	378.768,15	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	378.768,15	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	642.876,69	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	642.876,69	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	642.876,69	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	642.876,69	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.002.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	642.876,69	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.508.213,83	1.508.213,83	0,00
1.9.2.1.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.508.213,83	1.508.213,83	0,00
1.9.2.1.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	1.169.336,29	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.169.336,29	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.169.336,29	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.169.336,29	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	338.877,54	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	338.877,54	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	338.877,54	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	338.877,54	338.877,54	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.1.00.00.000.000.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.862,00	62.448,37	26.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.862,00	62.448,37	26.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.000.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	35.862,00	62.448,37	26.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	62.448,37	41.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	62.448,37	41.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	62.448,37	41.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÕES	15.171.395,00	34.225.221,61	19.053.826,61	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	1.559.123,23	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	1.559.123,23	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	1.559.123,23	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	1.425.879,22	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	1.425.879,22	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	1.425.879,22	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	8.002,29	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	8.002,29	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	8.002,29	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	125.241,72	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	125.241,72	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	125.241,72	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.200.000,00	1.116.330,05	0,00	83.669,95
1.9.2.2.03.1.0.00.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.200.000,00	1.116.330,05	0,00	83.669,95
1.9.2.2.03.1.1.00.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.116.330,05	0,00	83.669,95
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	1.200.000,00	463.004,48	0,00	736.995,52
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	1.200.000,00	463.004,48	0,00	736.995,52
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	1.200.000,00	463.004,48	0,00	736.995,52
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - IPREM	0,00	608.029,49	608.029,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - INSCRITOS - IPREM - PARCELAMENTO	0,00	608.029,49	608.029,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - INSCRITOS - IPREM - PARCELAMENTO	0,00	608.029,49	608.029,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - IPREM	0,00	45.296,08	45.296,08	0,00
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM - PARCELAMENTO	0,00	45.296,08	45.296,08	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM - PARCELAMENTO	0,00	45.296,08	45.296,08	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	724.072,12	723.072,12	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	724.072,12	723.072,12	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000,00	724.072,12	723.072,12	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	695.944,37	694.944,37	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	695.944,37	694.944,37	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	695.944,37	694.944,37	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	1.063,16	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	1.063,16	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	1.063,16	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESPESAS EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	1.652,47	1.652,47	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	1.652,47	1.652,47	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZ DE ADIANTAMENTO-FMS	0,00	1.652,47	1.652,47	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.970.395,00	30.825.696,21	16.855.301,21	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.970.395,00	30.825.696,21	16.855.301,21	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	13.970.395,00	30.755.903,52	16.785.508,52	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	5.906.821,04	3.206.821,04	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	5.906.821,04	3.206.821,04	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	5.906.821,04	3.206.821,04	0,00
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	110.000,00	91.978,18	0,00	18.021,82
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	110.000,00	91.978,18	0,00	18.021,82
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	110.000,00	91.978,18	0,00	18.021,82
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	239.000,00	193.741,30	0,00	45.258,70
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	239.000,00	193.741,30	0,00	45.258,70
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	239.000,00	193.741,30	0,00	45.258,70
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	73.200,00	60.626,70	0,00	12.573,30
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	73.200,00	60.626,70	0,00	12.573,30
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	73.200,00	60.626,70	0,00	12.573,30
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	45.000,00	23.594,38	0,00	21.405,62
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	45.000,00	23.594,38	0,00	21.405,62
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	45.000,00	23.594,38	0,00	21.405,62
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.200,00	198.502,87	197.302,87	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.200,00	198.502,87	197.302,87	0,00
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.200,00	198.502,87	197.302,87	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10.736.029,00	12.216.530,65	1.480.501,65	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	9.476.484,00	11.906.866,44	2.430.382,44	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	9.476.484,00	11.953.936,43	2.477.452,43	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-47.069,99	0,00	47.069,99
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-47.069,99	0,00	47.069,99
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.259.545,00	309.664,21	0,00	949.880,79
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.259.545,00	309.673,99	0,00	949.871,01
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.001	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	1.259.545,00	309.673,99	0,00	949.871,01
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-9,78	0,00	9,78
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	0,00	-9,78	0,00	9,78
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	254.054,10	222.188,10	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	254.054,10	222.188,10	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	254.054,10	222.188,10	0,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	9.420.390,63	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	9.420.390,63	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	9.420.390,63	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	100,00	20.150,44	20.050,44	0,00
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	100,00	20.150,44	20.050,44	0,00
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	100,00	20.150,44	20.050,44	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	419.893,59	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	419.893,59	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	419.893,59	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	791.830,48	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	791.830,48	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	791.830,48	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	1.006.093,78	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	1.006.093,78	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	1.006.093,78	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	0,00	51.632,28	51.632,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	0,00	51.632,28	51.632,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	0,00	51.632,28	51.632,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	75.691,35	75.691,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	75.691,35	75.691,35	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - GLOSA ADIANTAMENTO	0,00	76.333,35	76.333,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	-642,00	0,00	642,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	-642,00	0,00	642,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	24.371,75	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	24.371,75	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	24.371,75	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00	69.792,69	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	69.792,69	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	69.792,69	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	69.792,69	69.792,69	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	0,00	573.543,91	573.543,91	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	473.873,55	473.873,55	0,00
1.9.2.3.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	473.873,55	473.873,55	0,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	473.873,55	473.873,55	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	368.786,04	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	368.786,04	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	368.786,04	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DE DESPESAS - FUNDATEC	0,00	1.017,76	1.017,76	0,00
1.9.2.3.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DE DESPESAS - FUNDATEC	0,00	1.017,76	1.017,76	0,00
1.9.2.3.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTOS DE DESPESAS - FUNDATEC	0,00	1.017,76	1.017,76	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	104.069,75	104.069,75	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	104.069,75	104.069,75	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	104.069,75	104.069,75	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	430.577.239,00	402.277.371,99	0,00	28.299.867,01
1.9.9.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	88.000.000,00	100.685.512,38	12.685.512,38	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	88.000.000,00	100.685.512,38	12.685.512,38	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	88.000.000,00	100.685.512,38	12.685.512,38	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	88.000.000,00	100.685.512,38	12.685.512,38	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	70.000.000,00	88.861.694,96	18.861.694,96	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	70.000.000,00	88.861.694,96	18.861.694,96	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	18.000.000,00	11.823.817,42	0,00	6.176.182,58
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	18.000.000,00	11.823.817,42	0,00	6.176.182,58
1.9.9.0.12.0.0.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DIV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	175.435.778,00	174.221.450,09	0,00	1.214.327,91
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	175.435.778,00	174.108.038,03	0,00	1.327.739,97
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	170.922.849,00	170.960.370,57	37.521,57	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.922.849,00	170.960.370,57	37.521,57	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.061.598,00	169.506.182,57	0,00	555.415,43
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	46.538.304,00	105.337.342,68	58.799.038,68	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	46.538.304,00	105.461.532,80	58.923.228,80	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-124.190,12	0,00	124.190,12
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-124.190,12	0,00	124.190,12
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	123.523.294,00	64.168.839,89	0,00	59.354.454,11
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	123.523.294,00	64.170.057,55	0,00	59.353.236,45
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	123.523.294,00	64.170.057,55	0,00	59.353.236,45
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-1.217,66	0,00	1.217,66
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	0,00	-1.217,66	0,00	1.217,66
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	1.454.188,00	592.937,00	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	1.454.188,00	592.937,00	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	1.454.188,00	592.937,00	0,00
1.9.9.0.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	167.141.461,00	127.370.409,52	0,00	39.771.051,48
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	166.231.461,00	126.305.447,93	0,00	39.926.013,07
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	91.772.575,00	51.664.963,44	0,00	40.107.611,56
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	9.700.000,00	2.423.120,52	0,00	7.276.879,48
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	9.700.000,00	2.423.120,52	0,00	7.276.879,48
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	9.700.000,00	2.423.120,52	0,00	7.276.879,48
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	FUMCAD	0,00	2.155.662,95	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	0,00	2.155.662,95	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	0,00	2.155.662,95	2.155.662,95	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	7.900.000,00	6.228.522,35	0,00	1.671.477,65
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	7.900.000,00	6.228.522,35	0,00	1.671.477,65
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	7.900.000,00	6.229.783,35	0,00	1.670.216,65
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FEMA	0,00	-1.261,00	0,00	1.261,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FEMA	0,00	-1.261,00	0,00	1.261,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.122.141,00	559.010,28	0,00	563.130,72
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.122.141,00	559.010,28	0,00	563.130,72
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - PMSP	1.122.141,00	559.010,28	0,00	563.130,72
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	6.882.800,00	12.281.718,88	5.398.918,88	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	6.882.800,00	12.281.718,88	5.398.918,88	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS	6.882.800,00	12.281.718,88	5.398.918,88	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	533.028,08	0,00	966.971,92
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	533.028,08	0,00	966.971,92
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	533.799,66	0,00	966.200,34
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	-771,58	0,00	771,58
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	-771,58	0,00	771,58
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	1.048.133,33	48.133,33	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	1.048.133,33	48.133,33	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	1.048.133,33	48.133,33	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	17.747,86	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	17.747,86	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	17.747,86	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	7.182.520,13	986.520,13	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	6.175.513,21	0,00	20.486,79
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	6.175.513,21	0,00	20.486,79
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	1.007.006,92	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	1.007.006,92	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	1.007.006,92	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	700,00	0,00	0,00	700,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	700,00	0,00	0,00	700,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	700,00	0,00	0,00	700,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	28.513.796,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	28.513.796,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	28.513.796,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	45.840,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	45.840,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	45.840,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	210.000,00	334.124,38	124.124,38	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	210.000,00	334.124,38	124.124,38	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	OUTROS CRÉDITOS	210.000,00	334.124,38	124.124,38	0,00
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.00.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	370.000,00	154.374,64	0,00	215.625,36
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	370.000,00	154.374,64	0,00	215.625,36
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.01.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	370.000,00	154.374,64	0,00	215.625,36
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	262,24	0,00	2.523.154,76
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	262,24	0,00	2.523.154,76
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	479.165,37	0,00	2.044.251,63
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	-478.903,13	0,00	478.903,13
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	-478.903,13	0,00	478.903,13
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	5.207,60	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	5.207,60	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	5.207,60	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.00.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	1.048,96	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	1.048,96	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.01.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	1.048,96	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	1.858.857,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	1.858.857,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.01.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	1.858.857,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.54.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE LEILÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDAS - FMLU	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.54.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE LEILÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDAS - FMLU	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.54.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE LEILÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDAS - FMLU	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	565.000,00	259.404,80	0,00	305.595,20
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	565.000,00	259.404,80	0,00	305.595,20
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	565.000,00	259.404,80	0,00	305.595,20
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	228.900,00	19.678,92	0,00	209.221,08
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	228.900,00	19.678,92	0,00	209.221,08
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	228.900,00	19.678,92	0,00	209.221,08
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	4.800,00	329,70	0,00	4.470,30
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	4.800,00	329,70	0,00	4.470,30
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	4.800,00	329,70	0,00	4.470,30
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	24.858.181,00	15.963.448,65	0,00	8.894.732,35



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	16.791.416,00	13.879.885,67	0,00	2.911.530,33
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	16.791.416,00	13.951.569,97	0,00	2.839.846,03
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	-71.684,30	0,00	71.684,30
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	-71.684,30	0,00	71.684,30
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	8.066.765,00	2.083.562,98	0,00	5.983.202,02
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	8.066.765,00	2.083.562,98	0,00	5.983.202,02
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	46.008,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	46.008,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	46.008,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	412.254,17	412.254,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	412.254,17	412.254,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.01.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	622.447,50	622.447,50	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-210.193,33	0,00	210.193,33
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-210.193,33	0,00	210.193,33
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	4.950.083,00	1.124.790,21	0,00	3.825.292,79
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	6.033,57	0,00	2.868.122,43
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	6.033,57	0,00	2.868.122,43
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	282.165,31	0,00	2.591.990,69
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	-276.131,74	0,00	276.131,74
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	-276.131,74	0,00	276.131,74
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000,00	16.707,54	0,00	13.292,46
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000,00	16.707,54	0,00	13.292,46
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000,00	16.707,54	0,00	13.292,46
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	6.593,32	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	6.593,32	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	6.593,32	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.635.927,00	1.095.455,78	0,00	540.471,22
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	396.948,00	716.700,32	319.752,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	396.948,00	716.700,32	319.752,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.238.979,00	378.755,46	0,00	860.223,54
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.238.979,00	378.755,46	0,00	860.223,54
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	53.181.311,00	53.709.119,86	527.808,86	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	29.189.705,00	15.393.439,98	0,00	13.796.265,02
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	4.161,41	0,00	25.838,59
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	4.161,41	0,00	25.838,59
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	4.161,41	0,00	25.838,59
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	25.470.773,00	7.221.512,14	0,00	18.249.260,86
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	25.470.773,00	5.168.697,12	0,00	20.302.075,88
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	25.470.773,00	5.168.697,12	0,00	20.302.075,88
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.00.000	PPI - JUD	0,00	2.052.815,02	2.052.815,02	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.01.000	PPI - JUD	0,00	2.052.815,02	2.052.815,02	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	8.167.766,43	4.478.834,43	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	8.167.766,43	4.478.834,43	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	8.806.786,10	5.117.854,10	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REC. DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC.-MULTAS TRÂNSITO I	0,00	-639.019,67	0,00	639.019,67
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES REC DÍV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC.-MULTAS TRÂNSITO I - FUNSET	0,00	-638.086,73	0,00	638.086,73
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES REC DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC.-MULTAS TRÂNSITO I - RESTIT	0,00	-932,94	0,00	932,94
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	38.282.169,13	14.295.163,13	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	23.050.258,98	23.050.258,98	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	23.050.258,98	23.050.258,98	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	15.231.910,15	0,00	8.755.095,85
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	15.231.910,15	0,00	8.755.095,85
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	33.510,75	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	33.510,75	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	33.510,75	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.327.492,00	19.806.574,42	3.479.082,42	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	11.309.818,00	7.506.936,46	0,00	3.802.881,54
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	2.649.542,49	0,00	7.143.940,51
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	2.231.374,43	0,00	7.562.108,57
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	2.231.374,43	0,00	7.562.108,57
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.00.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	418.168,06	418.168,06	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.01.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	418.168,06	418.168,06	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	4.857.393,97	3.341.058,97	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	4.857.393,97	3.341.058,97	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	4.857.393,97	3.341.058,97	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	12.297.951,73	7.280.277,73	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	8.804.377,04	8.804.377,04	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	8.804.377,04	8.804.377,04	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	3.493.574,69	0,00	1.524.099,31
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	3.493.574,69	0,00	1.524.099,31
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.686,23	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.686,23	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.01.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.686,23	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	910.000,00	1.064.961,59	154.961,59	0,00
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	910.000,00	1.064.961,59	154.961,59	0,00
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	25.258,05	0,00	24.741,95
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	25.258,05	0,00	24.741,95
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	25.258,05	0,00	24.741,95
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	40.000,00	39.445,88	0,00	554,12
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	40.000,00	39.445,88	0,00	554,12
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	40.000,00	39.445,88	0,00	554,12
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	475.000,00	651.195,09	176.195,09	0,00
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	475.000,00	651.195,09	176.195,09	0,00
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	475.000,00	651.195,09	176.195,09	0,00
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	95.000,00	25.992,95	0,00	69.007,05
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	95.000,00	25.992,95	0,00	69.007,05
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	95.000,00	25.992,95	0,00	69.007,05
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	30.000,00	50.957,44	20.957,44	0,00
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	30.000,00	50.957,44	20.957,44	0,00
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	30.000,00	50.957,44	20.957,44	0,00
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	100.000,00	97.201,76	0,00	2.798,24
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	100.000,00	97.201,76	0,00	2.798,24
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	100.000,00	97.201,76	0,00	2.798,24
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	120.000,00	174.910,42	54.910,42	0,00
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	120.000,00	174.910,42	54.910,42	0,00
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.01.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	120.000,00	174.910,42	54.910,42	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	4.473.330.185,00	4.003.881.228,83	0,00	469.448.956,17
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	291.119.102,92	0,00	276.095.370,08
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	448.957.978,00	291.119.102,92	0,00	157.838.875,08
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	193.499.958,00	180.000.000,00	0,00	13.499.958,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	193.499.958,00	180.000.000,00	0,00	13.499.958,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	193.499.958,00	180.000.000,00	0,00	13.499.958,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.1.1.2.00.1.1.02.00.000.000.00.000	PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES	193.499.958,00	0,00	0,00	193.499.958,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	61.800.000,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	61.800.000,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	61.800.000,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	131.699.958,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	131.699.958,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	131.699.958,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.458.020,00	111.119.102,92	0,00	144.338.917,08
2.1.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.458.020,00	111.119.102,92	0,00	144.338.917,08
2.1.1.8.01.3.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.000.000.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.000.000.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.000.000.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA	155.458.020,00	10.949.645,63	0,00	144.508.374,37
2.1.1.8.01.5.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA - PRINCIPAL	155.458.020,00	10.949.645,63	0,00	144.508.374,37
2.1.1.8.01.5.1.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	10.949.645,63	0,00	2.049.354,37
2.1.1.8.01.5.1.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	10.949.645,63	0,00	2.049.354,37
2.1.1.8.01.5.1.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	10.949.645,63	0,00	2.049.354,37
2.1.1.8.01.5.1.02.000.000.00.00.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	18.059.020,00
2.1.1.8.01.5.1.02.000.000.11.00.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	18.059.020,00
2.1.1.8.01.5.1.02.000.000.11.01.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	18.059.020,00
2.1.1.8.01.5.1.03.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	124.400.000,00
2.1.1.8.01.5.1.03.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	124.400.000,00
2.1.1.8.01.5.1.03.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	124.400.000,00
2.1.1.8.01.7.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.1.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.1.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.1.1.01.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	94.987.671,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	94.987.671,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	94.987.671,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	23.268.824,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	23.268.824,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	23.268.824,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.373.540.082,00	30.282.356,19	0,00	1.343.257.725,81
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.113.000,00	1.910.467,70	0,00	298.202.532,30
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.003.000,00	1.910.467,70	0,00	298.092.532,30
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.003.000,00	1.910.467,70	0,00	298.092.532,30
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.003.000,00	1.910.467,70	0,00	298.092.532,30
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	1.163.820,08	1.163.820,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	1.163.820,08	1.163.820,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	1.163.820,08	1.163.820,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	3.000,00	3.300,00	300,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	3.000,00	3.300,00	300,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	3.000,00	3.300,00	300,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	743.347,62	743.347,62	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	743.347,62	743.347,62	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	743.347,62	743.347,62	0,00
2.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICAS PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - PRINCIPAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.073.427.082,00	28.371.888,49	0,00	1.045.055.193,51
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.073.427.082,00	28.371.888,49	0,00	1.045.055.193,51
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.073.427.082,00	28.371.888,49	0,00	1.045.055.193,51
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.055.000.000,00	19.646.684,11	0,00	1.035.353.315,89
2.2.2.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	1.000.000.000,00	19.646.684,11	0,00	980.353.315,89
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP - RECURSOS VINCULADOS AO FMS	0,00	9.823.342,05	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP- HOSPITAL M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.11.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP- HOSPITAL M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	9.823.342,05	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.11.01.000	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS PMSP- CONSTRUÇÃO HOSP. M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	1.000.000.000,00	9.823.342,06	0,00	990.176.657,94
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	1.000.000.000,00	9.823.342,06	0,00	990.176.657,94
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	1.000.000.000,00	28.489.447,62	0,00	971.510.552,38
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.09.000	DEDUÇÕES ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	0,00	-18.666.105,56	0,00	18.666.105,56
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.09.001	DEDUÇÕES ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	0,00	-18.666.105,56	0,00	18.666.105,56
2.2.2.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	8.725.204,38	0,00	9.701.877,62
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	8.725.204,38	0,00	9.701.877,62
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	8.725.204,38	0,00	9.701.877,62
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	8.725.204,38	0,00	9.701.877,62
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	26.600.000,00	22.998.566,48	0,00	3.601.433,52
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	26.600.000,00	22.998.566,48	0,00	3.601.433,52
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	26.600.000,00	22.998.566,48	0,00	3.601.433,52
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	26.600.000,00	22.998.566,48	0,00	3.601.433,52
2.3.0.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	26.600.000,00	22.998.566,48	0,00	3.601.433,52
2.3.0.0.06.1.1.01.01.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.600.000,00	5.116.401,42	0,00	483.598,58
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1ª SÉRIE	0,00	2.838,92	2.838,92	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1ª SÉRIE	0,00	2.838,92	2.838,92	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1ª SÉRIE	0,00	2.838,92	2.838,92	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	900.000,00	683.230,28	0,00	216.769,72
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	900.000,00	683.230,28	0,00	216.769,72
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	900.000,00	683.230,28	0,00	216.769,72
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	4.148.580,55	0,00	551.419,45
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	4.148.580,55	0,00	551.419,45
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	4.148.580,55	0,00	551.419,45
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA – IPREM	0,00	23.485,41	23.485,41	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	0,00	23.485,41	23.485,41	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.12.01.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - IPREM - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	0,00	23.485,41	23.485,41	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA – EXECUÇÃO – IPREM	0,00	258.266,26	258.266,26	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	0,00	258.266,26	258.266,26	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.12.01.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	0,00	258.266,26	258.266,26	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	21.000.000,00	17.882.165,06	0,00	3.117.834,94
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.700.000,00	7.345.539,33	645.539,33	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.700.000,00	7.345.539,33	645.539,33	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.700.000,00	7.345.539,33	645.539,33	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.900.000,00	1.275.316,30	0,00	624.683,70
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.900.000,00	1.275.316,30	0,00	624.683,70
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.900.000,00	1.275.316,30	0,00	624.683,70
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	400.000,00	29.004,45	0,00	370.995,55
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	400.000,00	29.004,45	0,00	370.995,55
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.01.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	400.000,00	29.004,45	0,00	370.995,55



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	11.700.000,00	8.369.145,62	0,00	3.330.854,38
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	11.700.000,00	8.369.145,62	0,00	3.330.854,38
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	11.700.000,00	8.369.145,62	0,00	3.330.854,38
2.3.0.0.06.1.1.01.02.007.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	0,00	10.483,20	10.483,20	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.007.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	0,00	10.483,20	10.483,20	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.007.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	0,00	10.483,20	10.483,20	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	300.000,00	852.676,16	552.676,16	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	300.000,00	852.676,16	552.676,16	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	300.000,00	852.676,16	552.676,16	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.421.555.985,00	585.337.096,89	0,00	836.218.888,11
2.4.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	791.851.625,00	37.007.470,71	0,00	754.844.154,29
2.4.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	791.851.625,00	37.007.470,71	0,00	754.844.154,29
2.4.1.8.03.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV SAÚDE	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS SUS-OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIP	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.05.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.08.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	50.040.000,00	5.669.708,00	0,00	44.370.292,00
2.4.1.8.08.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	50.040.000,00	5.669.708,00	0,00	44.370.292,00
2.4.1.8.08.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PRINCIPAL	50.040.000,00	5.669.708,00	0,00	44.370.292,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	4.930.358,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	4.930.358,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	4.930.358,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	612.600,00	0,00	49.427.400,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	612.600,00	0,00	49.427.400,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	612.600,00	0,00	49.427.400,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	126.750,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	126.750,00	126.750,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	126.750,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	618.711.689,00	23.110.303,99	0,00	595.601.385,01
2.4.1.8.10.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	49.500.000,00	103.724,66	0,00	49.396.275,34
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	49.500.000,00	103.724,66	0,00	49.396.275,34
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	49.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	49.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	49.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	103.724,66	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	103.724,66	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	103.724,66	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.5.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.9.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	396.987.052,00	2.401.442,86	0,00	394.585.609,14
2.4.1.8.10.9.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	396.987.052,00	2.401.442,86	0,00	394.585.609,14
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	70.657.054,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	70.657.054,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	70.657.054,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	1.081.526,80	0,00	12.716.985,20
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	1.081.526,80	0,00	12.716.985,20
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	1.081.526,80	0,00	12.716.985,20
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	12.475.248,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	12.475.248,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	12.475.248,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	159.317.760,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	159.317.760,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	159.317.760,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	238.585,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	238.585,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	238.585,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.751.279,00	0,00	0,00	36.751.279,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.751.279,00	0,00	0,00	36.751.279,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.751.279,00	0,00	0,00	36.751.279,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.099.996,00	0,00	0,00	20.099.996,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.099.996,00	0,00	0,00	20.099.996,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.099.996,00	0,00	0,00	20.099.996,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	674.968,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	674.968,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	674.968,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.271.166,06	0,00	81.172.483,94
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.271.166,06	0,00	81.172.483,94
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.271.166,06	0,00	81.172.483,94
2.4.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	547.929.626,18	0,00	18.774.733,82
2.4.2.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	547.929.626,18	0,00	18.774.733,82
2.4.2.8.10.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	547.929.626,18	0,00	18.774.733,82
2.4.2.8.10.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.2.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.5.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	475.954.960,00	492.707.009,80	16.752.049,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	475.954.960,00	492.707.009,80	16.752.049,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	492.707.009,80	17.168.201,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	492.707.009,80	17.168.201,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	492.707.009,80	17.168.201,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	416.152,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	416.152,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	416.152,00
2.4.2.8.10.6.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	73.700.000,00	51.892.616,38	0,00	21.807.383,62



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	73.700.000,00	51.892.616,38	0,00	21.807.383,62
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	41.026.376,72	0,00	20.973.623,28
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	41.026.376,72	0,00	20.973.623,28
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	41.026.376,72	0,00	20.973.623,28
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	10.553.113,79	53.113,79	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	10.553.113,79	53.113,79	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	10.553.113,79	53.113,79	0,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	313.125,87	113.125,87	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	313.125,87	113.125,87	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	313.125,87	113.125,87	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000.000,00	400.000,00	0,00	62.600.000,00
2.4.4.0.00.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.0.00.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS- ACORDO MP- UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.419.645,00	3.074.144.106,35	1.989.724.461,35	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.419.645,00	3.074.144.106,35	1.989.724.461,35	0,00
2.9.0.0.00.1.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	590.744.645,00	1.485.932.304,17	895.187.659,17	0,00
2.9.0.0.00.1.1.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	590.744.645,00	1.485.932.304,17	895.187.659,17	0,00
2.9.0.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	588.244.645,00	1.458.331.833,44	870.087.188,44	0,00
2.9.0.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.0.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.0.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.0.0.00.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	15.179.244,10	5.179.244,10	0,00
2.9.0.0.00.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	15.179.244,10	5.179.244,10	0,00
2.9.0.0.00.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	15.179.244,10	5.179.244,10	0,00
2.9.0.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	741.373.274,58	409.373.274,58	0,00
2.9.0.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	741.373.274,58	409.373.274,58	0,00
2.9.0.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	741.432.454,42	409.432.454,42	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA-P. DIR-DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-59.179,84	0,00	59.179,84
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA - P. DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-59.179,84	0,00	59.179,84
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	4.332.250,46	0,00	6.258.473,54
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	4.332.250,46	0,00	6.258.473,54
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	4.332.250,46	0,00	6.258.473,54
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	51.000,00	5.498,39	0,00	45.501,61
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	51.000,00	5.498,39	0,00	45.501,61
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	51.000,00	5.498,39	0,00	45.501,61
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	21.118.793,94	0,00	202.542,06
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	21.118.793,94	0,00	202.542,06
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	21.118.793,94	0,00	202.542,06
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	200.000,00	3.589.813,47	3.389.813,47	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	200.000,00	3.589.813,47	3.389.813,47	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.01.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	200.000,00	3.589.813,47	3.389.813,47	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.00.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	108.046,29	0,00	11.953,71
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	108.046,29	0,00	11.953,71
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.01.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	108.046,29	0,00	11.953,71
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.00.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	28,43	0,00	971,57
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	28,43	0,00	971,57
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.01.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	28,43	0,00	971,57
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.00.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	5.000,00	571,35	0,00	4.428,65
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	5.000,00	571,35	0,00	4.428,65
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.01.000	RSR - DEC. 34.985/95	5.000,00	571,35	0,00	4.428,65
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	668.488.742,78	544.888.742,78	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	668.488.742,78	544.888.742,78	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	1.199.421.358,05	1.075.821.358,05	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	0,00	-530.932.615,27	0,00	530.932.615,27
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	0,00	-530.932.615,27	0,00	530.932.615,27
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	1.906.061,31	0,00	2.070.498,69
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	1.906.061,31	0,00	2.070.498,69
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	1.906.061,31	0,00	2.070.498,69
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	75.088.149,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	75.088.149,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	75.088.149,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU- INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	8.199.424,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU- INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	8.199.424,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	8.199.424,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	3.088.452,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	3.088.452,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	3.088.452,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	19.753,80	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	19.753,80	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	19.753,80	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	2.209.754,54	2.209.754,54	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	2.209.754,54	2.209.754,54	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	2.209.754,54	2.209.754,54	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.500.000,00	27.600.470,73	25.100.470,73	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	4.941.155,01	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	4.941.155,01	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	4.941.155,01	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	3.093.511,14	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	3.093.511,14	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	3.093.511,14	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	6.837.131,09	4.337.131,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	6.837.131,09	4.337.131,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	6.837.131,09	4.337.131,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	5.696.307,10	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	5.696.307,10	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	5.696.307,10	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	857.268,88	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	857.268,88	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	857.268,88	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	3.303.991,83	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	3.303.991,83	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	3.303.991,83	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD DESAPROPRIAÇÕES - OP URB - ÁGUA BRANCA	0,00	2.862.207,69	2.862.207,69	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD DESAPROPRIAÇÕES - OP URB - ÁGUA BRANCA	0,00	2.862.207,69	2.862.207,69	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD EM DESAPROPRIAÇÕES-OP URB-ÁGUA BRANCA	0,00	2.862.207,69	2.862.207,69	0,00
2.9.9.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	493.675.000,00	1.588.211.802,18	1.094.536.802,18	0,00
2.9.9.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	493.675.000,00	1.588.211.802,18	1.094.536.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	493.675.000,00	1.588.211.802,18	1.094.536.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	493.675.000,00	1.588.211.802,18	1.094.536.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	70.400.000,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	70.400.000,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	70.400.000,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	1.424.936.802,18	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	1.424.936.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	1.424.936.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	240.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	240.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	240.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.598.844.828,00	2.552.273.413,26	0,00	46.571.414,74
7.1.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.063.699,27	1.063.699,27	0,00
7.1.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	0,00	1.061.880,78	1.061.880,78	0,00
7.1.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	1.061.880,78	1.061.880,78	0,00
7.1.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.02.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS	0,00	1.818,49	1.818,49	0,00
7.1.2.1.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	818,25	818,25	0,00
7.1.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	818,25	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	818,25	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.1.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	818,25	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.1.06.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	818,25	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.1.06.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	818,25	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.1.06.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	818,25	818,25	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.577.288.704,00	2.526.363.463,63	0,00	50.925.240,37
7.2.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.577.288.704,00	2.526.363.463,63	0,00	50.925.240,37



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.2.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.577.288.704,00	2.526.363.463,63	0,00	50.925.240,37
7.2.1.8.03.0.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL - ESPEC EST/DF/MUN - INTRAORÇAMENTÁRIA	2.577.288.704,00	2.526.363.463,63	0,00	50.925.240,37
7.2.1.8.03.1.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.577.288.704,00	2.526.363.463,63	0,00	50.925.240,37
7.2.1.8.03.1.1.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.577.288.704,00	2.526.246.162,04	0,00	51.042.541,96
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.360.000.000,00	2.310.641.816,18	0,00	49.358.183,82
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.360.000.000,00	2.310.641.816,18	0,00	49.358.183,82
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.360.000.000,00	2.310.641.816,18	0,00	49.358.183,82
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	1.360.000,00	1.176.489,10	0,00	183.510,90
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	1.360.000,00	1.176.489,10	0,00	183.510,90
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	1.360.000,00	1.176.489,10	0,00	183.510,90
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.100.000,00	8.309.724,80	209.724,80	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.100.000,00	8.309.724,80	209.724,80	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.100.000,00	8.309.724,80	209.724,80	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	34.800.000,00	34.403.613,43	0,00	396.386,57
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	34.800.000,00	34.403.613,43	0,00	396.386,57
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	34.800.000,00	34.403.613,43	0,00	396.386,57
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	26.000.000,00	25.987.687,04	0,00	12.312,96
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	26.000.000,00	25.987.687,04	0,00	12.312,96
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	26.000.000,00	25.987.687,04	0,00	12.312,96
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	30.800.000,00	30.735.208,02	0,00	64.791,98
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	30.800.000,00	30.735.208,02	0,00	64.791,98
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	30.800.000,00	30.735.208,02	0,00	64.791,98
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	116.000.000,00	114.470.992,36	0,00	1.529.007,64
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	116.000.000,00	114.470.992,36	0,00	1.529.007,64
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	116.000.000,00	114.470.992,36	0,00	1.529.007,64
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	20.999,88	999,88	0,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	20.999,88	999,88	0,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	20.999,88	999,88	0,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	10.239,63	0,00	9.760,37
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	10.239,63	0,00	9.760,37
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	10.239,63	0,00	9.760,37
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	68.704,00	75.632,69	6.928,69	0,00
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	68.704,00	75.632,69	6.928,69	0,00
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	68.704,00	75.632,69	6.928,69	0,00
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	120.000,00	77.870,92	0,00	42.129,08
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	120.000,00	77.870,92	0,00	42.129,08
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	120.000,00	77.870,92	0,00	42.129,08
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	41.427,36	41.427,36	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	41.427,36	41.427,36	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	41.427,36	41.427,36	0,00
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	8.416,31	8.416,31	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	8.416,31	8.416,31	0,00
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	8.416,31	8.416,31	0,00
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - OUTROS	0,00	143.016,46	143.016,46	0,00
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - OUTROS	0,00	143.016,46	143.016,46	0,00
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - OUTROS	0,00	143.016,46	143.016,46	0,00
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	143.027,86	143.027,86	0,00
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	143.027,86	143.027,86	0,00
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	143.027,86	143.027,86	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	117.301,59	117.301,59	0,00
7.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	0,00	9.716,18	9.716,18	0,00
7.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	0,00	9.716,18	9.716,18	0,00
7.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	0,00	9.716,18	9.716,18	0,00
7.2.1.8.03.1.2.12.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	8.221,65	8.221,65	0,00
7.2.1.8.03.1.2.12.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	8.221,65	8.221,65	0,00
7.2.1.8.03.1.2.12.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	8.221,65	8.221,65	0,00
7.2.1.8.03.1.2.17.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	99.363,06	99.363,06	0,00
7.2.1.8.03.1.2.17.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	99.363,06	99.363,06	0,00
7.2.1.8.03.1.2.17.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	99.363,06	99.363,06	0,00
7.2.1.8.03.1.2.20.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMS - OUTROS	0,00	0,70	0,70	0,00
7.2.1.8.03.1.2.20.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMS - OUTROS	0,00	0,70	0,70	0,00
7.2.1.8.03.1.2.20.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMS - OUTROS	0,00	0,70	0,70	0,00
7.3.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	142.400,00	139.574,34	0,00	2.825,66
7.3.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	142.400,00	139.574,34	0,00	2.825,66
7.3.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	142.400,00	139.574,34	0,00	2.825,66
7.3.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	142.400,00	139.574,34	0,00	2.825,66
7.3.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	142.400,00	139.574,34	0,00	2.825,66
7.3.1.0.01.1.1.01.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	142.400,00	139.574,34	0,00	2.825,66
7.3.1.0.01.1.1.01.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	142.400,00	139.574,34	0,00	2.825,66
7.3.1.0.01.1.1.01.000.000.11.01.000	ALUGUÉIS	142.400,00	139.574,34	0,00	2.825,66
7.6.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	18.741.724,00	15.735.499,21	0,00	3.006.224,79
7.6.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.500.000,00	7.591.234,47	0,00	908.765,53
7.6.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.500.000,00	7.591.234,47	0,00	908.765,53
7.6.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.500.000,00	7.591.234,47	0,00	908.765,53
7.6.1.0.01.1.1.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	8.500.000,00	7.591.234,47	0,00	908.765,53
7.6.1.0.01.1.1.01.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	8.500.000,00	7.591.234,47	0,00	908.765,53
7.6.1.0.01.1.1.01.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	8.500.000,00	7.591.234,47	0,00	908.765,53
7.6.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	10.241.724,00	8.144.264,74	0,00	2.097.459,26
7.6.9.0.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	10.241.724,00	8.144.264,74	0,00	2.097.459,26
7.6.9.0.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.241.724,00	8.144.264,74	0,00	2.097.459,26



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	10.241.724,00	8.144.264,74	0,00	2.097.459,26
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.00.000	CARTEIRA FMH	10.241.724,00	8.144.264,74	0,00	2.097.459,26
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	10.241.724,00	8.144.264,74	0,00	2.097.459,26
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	CARTEIRA FMH	10.241.724,00	8.144.264,74	0,00	2.097.459,26
7.9.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.672.000,00	8.971.176,81	6.299.176,81	0,00
7.9.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.672.000,00	8.938.881,77	6.266.881,77	0,00
7.9.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.672.000,00	8.938.881,77	6.266.881,77	0,00
7.9.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	6.344.374,99	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.0.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	6.344.374,99	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.1.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	6.344.374,99	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.1.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - COHAB X IPREM	0,00	6.344.374,99	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.1.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - COHAB X IPREM	0,00	6.344.374,99	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.1.01.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - COHAB X IPREM	0,00	6.344.374,99	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.672.000,00	2.594.506,78	0,00	77.493,22
7.9.2.2.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.672.000,00	2.594.506,78	0,00	77.493,22
7.9.2.2.99.1.1.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	580.000,00	645.613,19	65.613,19	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.000,00	645.613,19	65.613,19	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.000,00	645.613,19	65.613,19	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.000,00	645.613,19	65.613,19	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 8.989/79	2.092.000,00	0,00	0,00	2.092.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	732.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	732.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	732.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 11.479/94	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	389.778,72	389.778,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	389.778,72	389.778,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	389.778,72	389.778,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	682.112,75	682.112,75	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	682.112,75	682.112,75	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	682.112,75	682.112,75	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	272.845,09	272.845,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	272.845,09	272.845,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	272.845,09	272.845,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	292.334,03	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	292.334,03	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	0,00	292.334,03	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	0,00	292.334,03	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	0,00	292.334,03	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	0,00	292.334,03	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	19.488,97	19.488,97	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	19.488,97	19.488,97	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	19.488,97	19.488,97	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.0.0.00.000.000.000.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIV. ATIVA E REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.0.00.000.000.000.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.00.000.000.000.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
8.0.0.0.00.0.0.00.000.000.000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.0.0.00.0.0.00.000.000.000.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.0.00.0.0.00.000.000.000.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.00.0.0.00.000.000.000.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.0.0.00.000.000.000.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.0.00.000.000.000.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.1.00.000.000.000.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.1.08.000.000.000.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.11.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.11.01.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
TOTAL GERAL		61.633.520.226,00	62.716.982.200,34	1.083.461.974,34	0,00

Eliane Magda Rocha
Diretora Subst. Div. Cont. Receitas e IR
CRC 1SP269299/O-6

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF: 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0100.000000000.000 Autarquia Hospitalar Municipal	1.572.272.613,49	0,00	1.572.272.613,49	1.565.850.394,41	6.422.219,08
0110.000000000.000 Autarquia Hospitalar Municipal	1.572.272.613,49	0,00	1.572.272.613,49	1.565.850.394,41	6.422.219,08
0110.100000000.000 Saúde	1.572.272.613,49	0,00	1.572.272.613,49	1.565.850.394,41	6.422.219,08
0110.101220000.000 Administração Geral	744.736.297,54	0,00	744.736.297,54	742.463.650,42	2.272.647,12
0110.1012230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	712.303,30	0,00	712.303,30	711.303,30	1.000,00
0110.1012230111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0110.1012230112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	711.303,30	0,00	711.303,30	711.303,30	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.238,30	0,00	3.238,30	3.238,30	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	581.000,00	0,00	581.000,00	581.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.750,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	125.315,00	0,00	125.315,00	125.315,00	0,00
0110.1012230240.000 Suporte Administrativo	744.023.994,24	0,00	744.023.994,24	741.752.347,12	2.271.647,12
0110.1012230242.100 Administração da Unidade	744.023.994,24	0,00	744.023.994,24	741.752.347,12	2.271.647,12
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482.497.400,00	0,00	482.497.400,00	482.250.194,80	247.205,20
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.232.600,00	0,00	4.232.600,00	4.117.099,40	115.500,60
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.497.255,07	502.744,93
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	114.570.000,00	0,00	114.570.000,00	114.470.992,36	99.007,64
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00	0,00	50.000,00	48.713,26	1.286,74
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	14.417,49	0,00	14.417,49	3.780,00	10.637,49
3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.597,40	0,00	22.597,40	22.597,40	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	352.104,00	0,00	352.104,00	352.104,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.579.124,25	0,00	13.579.124,25	12.876.958,52	702.165,73
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.551.527,67	0,00	40.551.527,67	40.513.346,85	38.180,82
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	74.525.216,50	0,00	74.525.216,50	74.427.453,69	97.762,81
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.749.476,25	0,00	2.749.476,25	2.677.160,38	72.315,87
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.659.257,43	340.742,57
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	154.931,42	0,00	154.931,42	110.834,70	44.096,72
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	582,51	0,00	582,51	582,51	0,00
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.016,75	0,00	24.016,75	24.016,75	0,00
0110.101260000.000 Tecnologia da Informação	13.445.304,00	0,00	13.445.304,00	12.925.760,58	519.543,42
0110.1012630240.000 Suporte Administrativo	13.445.304,00	0,00	13.445.304,00	12.925.760,58	519.543,42



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0110.1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	13.445.304,00	0,00	13.445.304,00	12.925.760,58	519.543,42
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.445.304,00	0,00	13.445.304,00	12.925.760,58	519.543,42
0110.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	814.091.011,95	0,00	814.091.011,95	810.460.983,41	3.630.028,54
0110.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	814.091.011,95	0,00	814.091.011,95	810.460.983,41	3.630.028,54
0110.1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	2.187.946,92	0,00	2.187.946,92	786.999,08	1.400.947,84
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.996,00	0,00	99.996,00	0,00	99.996,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.051.950,92	0,00	2.051.950,92	750.999,33	1.300.951,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00	0,00	36.000,00	35.999,75	0,25
0110.1030230031.740	E3556 - Reforma do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.747	E1101 - Implantação de Atendimento de Oftalmologia no Hospital Municipal Tide Setubal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.748	E1102 - Ampliação da UTI - Hospital Tide Setubal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.749	E1103 - Implantação de Atendimento de Otorrinolaringologia no Hospital Municipal Tide Setubal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.789	E2834 - Material Permanente para o Hospital Municipal do Tatuapé Dr. Carmino Caricchio, Av. Celso Garcia, 4815 - Tatuapé	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0110.1030230031.794	E1600 - Implantação de Painéis Fotovoltaicos, no Hospital Tide Setubal, para Captação de Energia Solar e Aquecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.806	E899 - Reforma e Readequação dos Elevadores do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa no Bairro da Mooca na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.808	E1569 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0110.1030230031.813 E747 - Aquisição de Equipamentos - Hospital Alípio Correia Netto (Hospital de Ermelino Matarazzo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.814 E749 - Implantação de Equipamentos - Hospital Municipal Profº Dr. Waldomiro de Paula (Planalto)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.817 E118 - Reforma e Compra de Equipamentos para Melhoria no Atendimento do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230032.195 E2216 - Custeio e Manutenção do Hospital Alexandre Zaio	100.000,00	0,00	100.000,00	79.480,44	20.519,56
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	79.480,44	20.519,56
0110.1030230032.196 E2218 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal Professor Dr Alípio Corrêa Netto - Ermelino Matarazzo	100.000,00	0,00	100.000,00	55.800,00	44.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	55.800,00	44.200,00
0110.1030230032.197 E2219 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio - Hospital do Tatuapé	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0110.1030230032.198 E2220 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal Tide Setubal	100.000,00	0,00	100.000,00	97.604,00	2.396,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	97.604,00	2.396,00
0110.1030230032.507 Manutenção e Operação de Hospitais	811.103.065,03	0,00	811.103.065,03	809.441.099,89	1.661.965,14
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.948.040,02	0,00	262.948.040,02	262.947.040,02	1.000,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.076,00	0,00	24.076,00	21.313,40	2.762,60
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	138.066.165,84	0,00	138.066.165,84	137.902.838,03	163.327,81
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373.114.418,79	0,00	373.114.418,79	372.008.386,67	1.106.032,12
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.330,40	0,00	35.330,40	30.005,90	5.324,50
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	34.092.033,98	0,00	34.092.033,98	34.092.033,98	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	165.868,00	134.132,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00	2.273.613,89	225.386,11
0110.1030230032.513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230032.517	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200.000000000.000	Hospital do Servidor Público Municipal	322.058.273,20	0,00	322.058.273,20	317.018.449,70	5.039.823,50
0210.000000000.000	Hospital do Servidor Público Municipal	322.058.273,20	0,00	322.058.273,20	317.018.449,70	5.039.823,50
0210.100000000.000	Saúde	322.058.273,20	0,00	322.058.273,20	317.018.449,70	5.039.823,50
0210.101220000.000	Administração Geral	231.025.793,13	0,00	231.025.793,13	228.635.400,90	2.390.392,23
0210.1012230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.972.687,49	0,00	2.972.687,49	2.949.028,15	23.659,34
0210.1012230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	298.182,92	0,00	298.182,92	297.355,78	827,14
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	298.182,92	0,00	298.182,92	297.355,78	827,14
0210.1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.674.504,57	0,00	2.674.504,57	2.651.672,37	22.832,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	988,80	11,20
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	677.228,32	0,00	677.228,32	677.228,32	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	161.121,00	0,00	161.121,00	138.300,00	22.821,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.835.155,25	0,00	1.835.155,25	1.835.155,25	0,00
0210.1012230240.000	Suporte Administrativo	228.053.105,64	0,00	228.053.105,64	225.686.372,75	2.366.732,89
0210.1012230242.100	Administração da Unidade	228.053.105,64	0,00	228.053.105,64	225.686.372,75	2.366.732,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.550.000,00	0,00	159.550.000,00	158.588.333,64	961.666,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.539.528,65	0,00	2.539.528,65	2.296.562,35	242.966,30
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	9.570.000,00	0,00	9.570.000,00	9.453.961,41	116.038,59
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	34.950.000,00	0,00	34.950.000,00	34.329.323,14	620.676,86
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais	180.000,00	0,00	180.000,00	82.085,13	97.914,87
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.533,75	0,00	3.533,75	3.533,75	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.275,14	0,00	42.275,14	22.098,26	20.176,88
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	22.724,86	0,00	22.724,86	22.680,00	44,86
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.659.913,16	0,00	7.659.913,16	7.578.137,72	81.775,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.841.277,13	58.722,87
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	7.708.246,57	0,00	7.708.246,57	7.669.329,55	38.917,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.529.862,14	70.137,86



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.326.883,51	0,00	2.326.883,51	2.269.188,53	57.694,98
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210.1012600000.000	Tecnologia da Informação	3.199.983,04	0,00	3.199.983,04	3.161.240,86	38.742,18
0210.1012630240.000	Suporte Administrativo	3.199.983,04	0,00	3.199.983,04	3.161.240,86	38.742,18
0210.1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.199.983,04	0,00	3.199.983,04	3.161.240,86	38.742,18
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.199.983,04	0,00	3.199.983,04	3.161.240,86	38.742,18
0210.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.832.497,03	0,00	87.832.497,03	85.221.807,94	2.610.689,09
0210.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	87.832.497,03	0,00	87.832.497,03	85.221.807,94	2.610.689,09
0210.1030230031.506	Construção de Hospitais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0210.1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	6.159.369,11	0,00	6.159.369,11	5.126.146,80	1.033.222,31
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.100,32	0,00	258.100,32	249.998,00	8.102,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.358.911,79	0,00	5.358.911,79	4.556.358,80	802.552,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	542.357,00	0,00	542.357,00	319.790,00	222.567,00
0210.1030230032.193	E2214 - Custeio e Manutenção do Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
0210.1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	81.570.127,92	0,00	81.570.127,92	79.995.661,14	1.574.466,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.064.815,24	0,00	29.064.815,24	28.794.363,32	270.451,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.255.829,95	0,00	46.255.829,95	45.504.742,48	751.087,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	255.184,76	0,00	255.184,76	255.184,76	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.994.297,97	0,00	5.994.297,97	5.441.370,58	552.927,39
0300.0000000000.000	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10.046.296.009,40	0,00	10.046.296.009,40	9.938.176.878,02	108.119.131,38
0310.0000000000.000	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10.046.296.009,40	0,00	10.046.296.009,40	9.938.176.878,02	108.119.131,38
0310.0900000000.000	Previdência Social	10.046.296.009,40	0,00	10.046.296.009,40	9.938.176.878,02	108.119.131,38
0310.0912200000.000	Administração Geral	71.522.200,00	0,00	71.522.200,00	37.615.533,96	33.906.666,04
0310.0912230210.000	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	1.505.190,00	0,00	1.505.190,00	1.505.190,00	0,00
0310.0912230211.221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	1.505.190,00	0,00	1.505.190,00	1.505.190,00	0,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.505.190,00	0,00	1.505.190,00	1.505.190,00	0,00
0310.0912230240.000	Suporte Administrativo	70.017.010,00	0,00	70.017.010,00	36.110.343,96	33.906.666,04
0310.0912230242.100	Administração da Unidade	70.017.010,00	0,00	70.017.010,00	36.110.343,96	33.906.666,04



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.900.000,00	0,00	24.900.000,00	6.332.876,51	18.567.123,49
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	640.000,00	0,00	640.000,00	313.415,07	326.584,93
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000,00	0,00	800.000,00	254.445,95	545.554,05
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	1.176.489,10	3.423.510,90
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.113.505,04	286.494,96
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	356.997,68	243.002,32
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00	0,00	150.000,00	79.975,60	70.024,40
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	170.000,00	0,00	170.000,00	51.909,46	118.090,54
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	18.027,55	31.972,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	218.000,00	0,00	218.000,00	31.733,23	186.266,77
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	172.000,00	0,00	172.000,00	53.968,43	118.031,57
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	6.750,00	13.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.986.010,00	0,00	11.986.010,00	3.654.214,07	8.331.795,93
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	561.116,87	838.883,13
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	20.100.000,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	440.000,00	0,00	440.000,00	100.771,89	339.228,11
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	20.000,00	7.958,99	12.041,01
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.896.188,52	103.811,48
0310.0912600000.000	Tecnologia da Informação	6.204.104,00	0,00	6.204.104,00	5.062.030,39	1.142.073,61
0310.0912630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	757.000,00	0,00	757.000,00	3.522,34	753.477,66
0310.0912630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
0310.0912630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	700.000,00	0,00	700.000,00	3.522,34	696.477,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	3.522,34	46.477,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
0310.0912630240.000	Suporte Administrativo	5.447.104,00	0,00	5.447.104,00	5.058.508,05	388.595,95
0310.0912630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	5.447.104,00	0,00	5.447.104,00	5.058.508,05	388.595,95



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.447.104,00	0,00	5.447.104,00	5.058.508,05	388.595,95
0310.0927200000.000	Previdência do Regime Estatutário	9.958.569.705,40	0,00	9.958.569.705,40	9.887.628.538,83	70.941.166,57
0310.0927230040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	9.958.367.705,40	0,00	9.958.367.705,40	9.887.628.538,83	70.739.166,57
0310.0927230048.660	Aposentadorias e Pensões	9.958.367.705,40	0,00	9.958.367.705,40	9.887.628.538,83	70.739.166,57
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.108.367.705,40	0,00	9.108.367.705,40	9.056.150.127,16	52.217.578,24
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	840.800.000,00	0,00	840.800.000,00	826.361.769,35	14.438.230,65
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	100.000,00	0,00	100.000,00	13.230,97	86.769,03
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.869.745,70	130.254,30
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	233.665,65	3.766.334,35
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0310.0927230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
0310.0927230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
0310.0984500000.000	Outras Transferências	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	7.870.774,84	2.129.225,16
0310.0984530040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	7.870.774,84	2.129.225,16
0310.0984530048.657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	7.870.774,84	2.129.225,16
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	7.870.774,84	2.129.225,16
0400.0000000000.000	Serviço Funerário do Município de São Paulo	153.616.371,00	0,00	153.616.371,00	137.909.498,18	15.706.872,82
0410.0000000000.000	Serviço Funerário do Município de São Paulo	153.616.371,00	0,00	153.616.371,00	137.909.498,18	15.706.872,82
0410.1500000000.000	Urbanismo	153.616.371,00	0,00	153.616.371,00	137.909.498,18	15.706.872,82
0410.1512200000.000	Administração Geral	83.298.223,23	0,00	83.298.223,23	75.076.870,07	8.221.353,16
0410.1512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	238.375,00	0,00	238.375,00	147.799,13	90.575,87
0410.1512230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	238.375,00	0,00	238.375,00	147.799,13	90.575,87
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	238.375,00	0,00	238.375,00	147.799,13	90.575,87
0410.1512230240.000	Suporte Administrativo	83.059.848,23	0,00	83.059.848,23	74.929.070,94	8.130.777,29
0410.1512230242.100	Administração da Unidade	83.059.848,23	0,00	83.059.848,23	74.929.070,94	8.130.777,29
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	24.000,00	0,00	24.000,00	11.611,54	12.388,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000.000,00	0,00	42.000.000,00	39.247.773,56	2.752.226,44
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00	603.956,79	587.043,21
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	3.810.875,69	389.124,31
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.000,00	0,00	500.000,00	388.636,08	111.363,92
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	8.309.724,80	90.275,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	33.000,00	0,00	33.000,00	27.723,36	5.276,64
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	537.871,00	0,00	537.871,00	418.083,56	119.787,44
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	110.000,00	0,00	110.000,00	59.996,00	50.004,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.641.856,89	158.143,11
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.128.000,00	0,00	8.128.000,00	7.048.189,74	1.079.810,26
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	10.360.000,00	0,00	10.360.000,00	9.332.309,53	1.027.690,47
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.600.000,00	200.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.000,00	0,00	32.000,00	21.378,35	10.621,65
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00	2.120.483,30	1.389.516,70
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00	127.293,64	72.706,36
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	53.977,23	0,00	53.977,23	53.977,23	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000,00	0,00	40.000,00	39.976,93	23,07
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	45.223,95	54.776,05
0410.151260000.000	Tecnologia da Informação	3.283.173,24	0,00	3.283.173,24	2.998.215,38	284.957,86
0410.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	71.625,00	0,00	71.625,00	0,00	71.625,00
0410.1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	71.625,00	0,00	71.625,00	0,00	71.625,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	71.625,00	0,00	71.625,00	0,00	71.625,00
0410.1512630240.000	Suporte Administrativo	3.211.548,24	0,00	3.211.548,24	2.998.215,38	213.332,86
0410.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.211.548,24	0,00	3.211.548,24	2.998.215,38	213.332,86
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.211.548,24	0,00	3.211.548,24	2.998.215,38	213.332,86
0410.154520000.000	Serviços Urbanos	66.934.974,53	0,00	66.934.974,53	59.772.410,50	7.162.564,03
0410.1545230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	66.934.974,53	0,00	66.934.974,53	59.772.410,50	7.162.564,03
0410.1545230112.063	E2223 - Custeio, Manutenção e Melhorias no Serviço Funerário do Município de São Paulo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0410.1545230118.503	Manutenção e Operação de Cemitério	18.253.988,00	0,00	18.253.988,00	15.516.986,41	2.737.001,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.867.000,00	0,00	1.867.000,00	1.766.671,16	100.328,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.781.988,00	0,00	15.781.988,00	13.506.911,36	2.275.076,64
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	305.000,00	0,00	305.000,00	208.241,10	96.758,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	35.162,79	264.837,21



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
0410.1545230118.852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	23.682.486,53	0,00	23.682.486,53	22.034.932,75	1.647.553,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	127.000,00	0,00	127.000,00	1.128,00	125.872,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	954.114,10	605.885,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.096.800,00	0,00	1.096.800,00	756.743,59	340.056,41
3.3.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	20.766.012,00	0,00	20.766.012,00	20.308.295,90	457.716,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	132.674,53	0,00	132.674,53	14.651,16	118.023,37
0410.1545230118.853	Transportes fúnebres	15.322.500,00	0,00	15.322.500,00	13.460.222,95	1.862.277,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	480.000,00	0,00	480.000,00	28.568,00	451.432,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.792.500,00	0,00	14.792.500,00	13.431.654,95	1.360.845,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0410.1545230118.856	Manutenção e Operação de Crematório	5.824.000,00	0,00	5.824.000,00	5.144.977,33	679.022,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	529.000,00	0,00	529.000,00	460.775,19	68.224,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.195.000,00	0,00	5.195.000,00	4.684.202,14	510.797,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0410.1545230118.858	Manutenção e Operação de Velório	3.752.000,00	0,00	3.752.000,00	3.615.291,06	136.708,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00	8.084,87	13.915,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00	3.592.386,19	87.613,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	14.820,00	35.180,00
0410.1581300000.000	Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00	62.002,23	37.997,77
0410.1581330220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	100.000,00	0,00	100.000,00	62.002,23	37.997,77
0410.1581330228.859	Ações Socioculturais em Espaços Cemiteriais	100.000,00	0,00	100.000,00	62.002,23	37.997,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	62.002,23	37.997,77
0700.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	557.882.486,77	0,00	557.882.486,77	82.657.348,02	475.225.138,75
0710.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	557.882.486,77	0,00	557.882.486,77	82.657.348,02	475.225.138,75
0710.0400000000.000	Administração	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
0710.0412200000.000	Administração Geral	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
0710.0412230210.000	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
0710.0412230219.205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
0710.0600000000.000	Segurança Pública	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0710.0618100000.000	Policimento	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0618130130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0618130133.015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.061830000.000	Informação e Inteligência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0618330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0618330133.015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.0800000000.000	Assistência Social	62.924.000,00	0,00	62.924.000,00	0,00	62.924.000,00
0710.0824100000.000	Assistência ao Idoso	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824130230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824130233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.0824200000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824230230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824230233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.0824300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	62.906.000,00	0,00	62.906.000,00	0,00	62.906.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
0710.0824330230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	62.906.000,00	0,00	62.906.000,00	0,00	62.906.000,00
0710.0824330232.029	Ampliação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica e Especial	62.900.000,00	0,00	62.900.000,00	0,00	62.900.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.900.000,00	0,00	62.900.000,00	0,00	62.900.000,00
0710.0824330233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.0824400000.000	Assistência Comunitária	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824430230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824430233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1000000000.000	Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0710.1030100000.000	Atenção Básica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030130033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030230033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030330033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1030400000.000	Vigilância Sanitária	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030430030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030430033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1030500000.000	Vigilância Epidemiológica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030530030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030530033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1200000000.000	Educação	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0710.1236100000.000	Ensino Fundamental	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236130103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1236500000.000	Educação Infantil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236530103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1236700000.000	Educação Especial	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236730103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1500000000.000	Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1545130223.016	Projeto de Intervenção Urbana - PIU Anhembí	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1600000000.000	Habitação	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
0710.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0710.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0710.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1645130023.356	Regularização Fundiária	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1645130023.357	Urbanização de Favelas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1648200000.000	Habitação Urbana	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
0710.1648230020.000	Acesso à Moradia Adequada	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0710.1648230021.030 Equipamento Doméstico para Unidades Habitacionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.62.00 Aquisição de Produtos para Revenda	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1648230023.014 Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1648230023.354 Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.2600000000.000 Transporte	97.163.892,80	0,00	97.163.892,80	82.657.348,02	14.506.544,78
0710.2645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	97.163.892,80	0,00	97.163.892,80	82.657.348,02	14.506.544,78
0710.2645130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	97.163.892,80	0,00	97.163.892,80	82.657.348,02	14.506.544,78
0710.2645130093.012 Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	97.163.892,80	0,00	97.163.892,80	82.657.348,02	14.506.544,78
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.558.892,80	0,00	84.558.892,80	82.657.348,02	1.901.544,78
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.601.000,00	0,00	12.601.000,00	0,00	12.601.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0800.0000000000.000 Fundo Municipal do Idoso	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.0000000000.000 Fundo Municipal do Idoso	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.0800000000.000 Assistência Social	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.0824100000.000 Assistência ao Idoso	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.0824130070.000 Garantia dos direitos da população idosa	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.0824130072.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	26.184,32	0,00	26.184,32	3.191,99	22.992,33
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.184,32	0,00	6.184,32	3.191,99	2.992,33
0810.0824130072.813 Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	585.000,00	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
0900.0000000000.000 Câmara Municipal de São Paulo	566.175.939,62	0,00	566.175.939,62	560.231.377,82	5.944.561,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
0910.000000000.000	Câmara Municipal de São Paulo	566.175.939,62	0,00	566.175.939,62	560.231.377,82	5.944.561,80
0910.010000000.000	Legislativa	566.175.939,62	0,00	566.175.939,62	560.231.377,82	5.944.561,80
0910.010310000.000	Ação Legislativa	522.439.852,22	0,00	522.439.852,22	517.371.269,20	5.068.583,02
0910.0103130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.228.243,28	0,00	2.228.243,28	1.435.231,96	793.011,32
0910.0103130112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.228.243,28	0,00	2.228.243,28	1.435.231,96	793.011,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.243,28	0,00	105.243,28	35.523,48	69.719,80
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00	954.441,90	156.558,10
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00	445.266,58	566.733,42
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0910.0103130140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	5.041.881,53	0,00	5.041.881,53	4.720.688,03	321.193,50
0910.0103130141.000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0910.0103130141.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	715.881,53	0,00	715.881,53	609.396,01	106.485,52
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715.881,53	0,00	715.881,53	609.396,01	106.485,52
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0910.0103130142.001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	4.326.000,00	0,00	4.326.000,00	4.111.292,02	214.707,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	708.000,00	0,00	708.000,00	611.679,46	96.320,54
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00	2.977.580,79	32.419,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608.000,00	0,00	608.000,00	522.031,77	85.968,23
0910.0103130240.000	Suporte Administrativo	515.169.727,41	0,00	515.169.727,41	511.215.349,21	3.954.378,20
0910.0103130242.100	Administração da Unidade	515.169.727,41	0,00	515.169.727,41	511.215.349,21	3.954.378,20
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	120.000,00	0,00	120.000,00	50.953,10	69.046,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339.803.959,45	0,00	339.803.959,45	339.200.181,32	603.778,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.169.821,47	0,00	45.169.821,47	43.470.176,20	1.699.645,27
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	0,00	200.000,00	135.441,61	64.558,39
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.650.000,00	0,00	6.650.000,00	6.484.394,01	165.605,99
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	2.186.083,60	103.916,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.908.000,00	0,00	30.908.000,00	30.775.981,70	132.018,30
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	294.285,25	0,00	294.285,25	294.285,25	0,00
3.3.30.41.00	Contribuições	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00	2.026.680,66	60.319,34
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	450.000,00	0,00	450.000,00	351.970,93	98.029,07



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	27.463,30	72.536,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	958.000,00	0,00	958.000,00	836.649,89	121.350,11
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	152.993,34	0,00	152.993,34	142.237,33	10.756,01
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	138.000,00	0,00	138.000,00	50.569,83	87.430,17
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	10.783.000,00	0,00	10.783.000,00	10.700.339,88	82.660,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.201.000,00	0,00	34.201.000,00	33.783.469,64	417.530,36
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	13.743.000,00	0,00	13.743.000,00	13.701.294,62	41.705,38
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	140.000,00	0,00	140.000,00	121.246,05	18.753,95
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00	34.450,39	15.549,61
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	26.889.000,00	0,00	26.889.000,00	26.800.000,00	89.000,00
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41.667,90	0,00	41.667,90	41.479,90	188,00
0910.011220000.000	Administração Geral	34.521.087,40	0,00	34.521.087,40	33.714.917,24	806.170,16
0910.0112230140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	34.521.087,40	0,00	34.521.087,40	33.714.917,24	806.170,16
0910.0112230142.003	Câmara Municipal - Comunicação	34.521.087,40	0,00	34.521.087,40	33.714.917,24	806.170,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.521.087,40	0,00	34.521.087,40	33.714.917,24	806.170,16
0910.011260000.000	Tecnologia da Informação	9.215.000,00	0,00	9.215.000,00	9.145.191,38	69.808,62
0910.0112630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00
0910.0112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00
0910.0112630240.000	Suporte Administrativo	6.365.000,00	0,00	6.365.000,00	6.295.191,38	69.808,62
0910.0112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.365.000,00	0,00	6.365.000,00	6.295.191,38	69.808,62
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.365.000,00	0,00	6.365.000,00	6.295.191,38	69.808,62
1000.000000000.000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	290.680.249,00	0,00	290.680.249,00	251.229.300,15	39.450.948,85
1010.000000000.000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	290.680.249,00	0,00	290.680.249,00	251.229.300,15	39.450.948,85
1010.010000000.000	Legislativa	290.680.249,00	0,00	290.680.249,00	251.229.300,15	39.450.948,85
1010.010320000.000	Controle Externo	286.655.249,00	0,00	286.655.249,00	248.297.221,29	38.358.027,71
1010.0103230140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00
1010.0103230141.003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00
1010.0103230240.000	Suporte Administrativo	281.295.249,00	0,00	281.295.249,00	248.297.221,29	32.998.027,71
1010.0103230242.100	Administração da Unidade	279.967.249,00	0,00	279.967.249,00	247.714.545,25	32.252.703,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.765.249,00	0,00	185.765.249,00	175.472.563,67	10.292.685,33



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.925.000,00	0,00	12.925.000,00	10.730.675,84	2.194.324,16
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.965.000,00	0,00	5.965.000,00	3.179.737,86	2.785.262,14
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	212.000,00	0,00	212.000,00	206.135,58	5.864,42
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.542.000,00	0,00	8.542.000,00	2.482.137,16	6.059.862,84
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00	1.127.560,98	1.692.439,02
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27.679.000,00	0,00	27.679.000,00	26.593.416,50	1.085.583,50
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.000,00	0,00	49.000,00	7.451,96	41.548,04
3.3.50.41.00	Contribuições	106.000,00	0,00	106.000,00	93.200,00	12.800,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	12.912.000,00	0,00	12.912.000,00	8.882.774,77	4.029.225,23
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	42.351,33	17.648,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	944.178,41	185.821,59
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	243.000,00	0,00	243.000,00	194.954,79	48.045,21
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	15.000,00	3.218,50	11.781,50
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	4.026.942,96	373.057,04
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00	7.603.852,30	2.546.147,70
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.989.000,00	0,00	5.989.000,00	5.831.184,65	157.815,35
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	418.000,00	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	231.000,00	0,00	231.000,00	146.610,40	84.389,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	10.735,63	9.264,37
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	0,00	42.000,00	40.000,00	2.000,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	654,60	1.345,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	290.000,00	0,00	290.000,00	94.207,36	195.792,64
1010.0103230242.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.328.000,00	0,00	1.328.000,00	582.676,04	745.323,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.000,00	0,00	59.000,00	700,00	58.300,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00	581.976,04	687.023,96
1010.0112600000.000	Tecnologia da Informação	4.017.000,00	0,00	4.017.000,00	2.930.478,86	1.086.521,14
1010.0112630240.000	Suporte Administrativo	4.017.000,00	0,00	4.017.000,00	2.930.478,86	1.086.521,14
1010.0112630241.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1010.0112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.016.000,00	0,00	4.016.000,00	2.930.478,86	1.085.521,14
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.016.000,00	0,00	4.016.000,00	2.930.478,86	1.085.521,14
1010.0113100000.000	Comunicação Social	8.000,00	0,00	8.000,00	1.600,00	6.400,00
1010.0113130240.000	Suporte Administrativo	8.000,00	0,00	8.000,00	1.600,00	6.400,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1010.0113130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	8.000,00	0,00	8.000,00	1.600,00	6.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	1.600,00	6.400,00
1100.0000000000.000	Secretaria do Governo Municipal	207.600.990,01	0,00	207.600.990,01	169.105.194,36	38.495.795,65
1110.0000000000.000	Gabinete do Prefeito	115.476.975,33	0,00	115.476.975,33	113.840.626,02	1.636.349,31
1110.0400000000.000	Administração	3.292.606,11	0,00	3.292.606,11	1.789.137,46	1.503.468,65
1110.0412200000.000	Administração Geral	3.292.606,11	0,00	3.292.606,11	1.789.137,46	1.503.468,65
1110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.738.795,11	0,00	2.738.795,11	1.515.981,36	1.222.813,75
1110.0412230122.131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	2.738.795,11	0,00	2.738.795,11	1.515.981,36	1.222.813,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.738.795,11	0,00	2.738.795,11	1.515.981,36	1.222.813,75
1110.0412230240.000	Suporte Administrativo	553.811,00	0,00	553.811,00	273.156,10	280.654,90
1110.0412230242.100	Administração da Unidade	553.811,00	0,00	553.811,00	273.156,10	280.654,90
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	48.952,31	0,00	48.952,31	33.773,67	15.178,64
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	335.811,00	0,00	335.811,00	156.381,21	179.429,79
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00	0,00	163.000,00	81.953,53	81.046,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.047,69	0,00	1.047,69	1.047,69	0,00
1110.2400000000.000	Comunicações	112.184.369,22	0,00	112.184.369,22	112.051.488,56	132.880,66
1110.2412600000.000	Tecnologia da Informação	1.283.764,10	0,00	1.283.764,10	1.212.403,44	71.360,66
1110.2412630120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.283.764,10	0,00	1.283.764,10	1.212.403,44	71.360,66
1110.2412630128.024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	1.283.764,10	0,00	1.283.764,10	1.212.403,44	71.360,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	552.555,03	0,00	552.555,03	487.566,08	64.988,95
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	731.209,07	0,00	731.209,07	724.837,36	6.371,71
1110.2413100000.000	Comunicação Social	110.900.605,12	0,00	110.900.605,12	110.839.085,12	61.520,00
1110.2413130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	110.287.975,12	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12	0,00
1110.2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	110.287.975,12	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.287.975,12	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12	0,00
1110.2413130240.000	Suporte Administrativo	612.630,00	0,00	612.630,00	551.110,00	61.520,00
1110.2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	612.630,00	0,00	612.630,00	551.110,00	61.520,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612.630,00	0,00	612.630,00	551.110,00	61.520,00
1120.0000000000.000	Gabinete do Secretário	89.821.332,35	0,00	89.821.332,35	55.264.568,34	34.556.764,01
1120.0400000000.000	Administração	62.792.520,35	0,00	62.792.520,35	55.264.568,34	7.527.952,01
1120.0412200000.000	Administração Geral	56.593.586,48	0,00	56.593.586,48	50.105.728,49	6.487.857,99
1120.0412230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.709.586,32	0,00	2.709.586,32	1.979.112,83	730.473,49



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1120.0412230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	2.709.586,32	0,00	2.709.586,32	1.979.112,83	730.473,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.709.586,32	0,00	2.709.586,32	1.979.112,83	730.473,49
1120.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.277.606,33	0,00	2.277.606,33	781.591,84	1.496.014,49
1120.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	2.277.606,33	0,00	2.277.606,33	781.591,84	1.496.014,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	722.393,67	0,00	722.393,67	44.421,04	677.972,63
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	777.606,33	0,00	777.606,33	0,00	777.606,33
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	777.606,33	0,00	777.606,33	737.170,80	40.435,53
1120.0412230240.000	Suporte Administrativo	51.606.393,83	0,00	51.606.393,83	47.345.023,82	4.261.370,01
1120.0412230242.100	Administração da Unidade	43.500.436,14	0,00	43.500.436,14	39.644.646,64	3.855.789,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.637.909,63	0,00	27.637.909,63	26.760.851,38	877.058,25
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.521.562,75	0,00	1.521.562,75	1.046.203,69	475.359,06
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.179,00	0,00	414.179,00	334.827,49	79.351,51
3.3.50.41.00	Contribuições	159.579,00	0,00	159.579,00	159.579,00	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	109.296,00	0,00	109.296,00	95.191,68	14.104,32
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	186.092,12	0,00	186.092,12	94.702,17	91.389,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo	158.096,31	0,00	158.096,31	115.369,95	42.726,36
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	747.594,27	0,00	747.594,27	436.601,72	310.992,55
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.221.447,09	0,00	8.221.447,09	6.548.657,61	1.672.789,48
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.026.020,70	0,00	3.026.020,70	2.912.523,55	113.497,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.880,00	0,00	9.880,00	9.880,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	679.245,27	0,00	679.245,27	590.266,31	88.978,96
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	437.124,13	0,00	437.124,13	437.124,13	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	77.409,87	0,00	77.409,87	76.898,60	511,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	25.969,36	74.030,64
1120.0412230242.103	Administração do Edifício Matarazzo	8.105.957,69	0,00	8.105.957,69	7.700.377,18	405.580,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo	487.819,29	0,00	487.819,29	408.965,54	78.853,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	140.421,00	0,00	140.421,00	0,00	140.421,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.252.717,40	0,00	7.252.717,40	7.172.405,40	80.312,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	220.000,00	119.006,24	100.993,76
1120.0412600000.000	Tecnologia da Informação	4.605.445,16	0,00	4.605.445,16	4.202.776,48	402.668,68
1120.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.187.228,99	0,00	1.187.228,99	835.335,50	351.893,49



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1120.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	911.714,76	0,00	911.714,76	739.149,46	172.565,30
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	911.714,76	0,00	911.714,76	739.149,46	172.565,30
1120.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	275.514,23	0,00	275.514,23	96.186,04	179.328,19
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.514,23	0,00	50.514,23	11.702,04	38.812,19
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.637,19	0,00	49.637,19	43.828,00	5.809,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	175.362,81	0,00	175.362,81	40.656,00	134.706,81
1120.0412630240.000	Suporte Administrativo	3.418.216,17	0,00	3.418.216,17	3.367.440,98	50.775,19
1120.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.418.216,17	0,00	3.418.216,17	3.367.440,98	50.775,19
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.418.216,17	0,00	3.418.216,17	3.367.440,98	50.775,19
1120.0424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.593.488,71	0,00	1.593.488,71	956.063,37	637.425,34
1120.0424330240.000	Suporte Administrativo	1.593.488,71	0,00	1.593.488,71	956.063,37	637.425,34
1120.0424330241.090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância	1.593.488,71	0,00	1.593.488,71	956.063,37	637.425,34
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.400,00	0,00	49.400,00	41.080,00	8.320,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.833,34	0,00	621.833,34	80.000,00	541.833,34
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	720.955,37	0,00	720.955,37	673.483,37	47.472,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.300,00	0,00	201.300,00	161.500,00	39.800,00
1120.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369500000.000	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369530151.427	Festa das Nações do Jd. Noronha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369530151.428	Evento da Juventude DNJ - Summer Beats	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369530151.865	Evento Feira Vocacional - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.2300000000.000	Comércio e Serviços	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00
1120.2369500000.000	Turismo	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00
1120.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00
1120.2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00
1160.0000000000.000	Casa Civil	2.302.682,33	0,00	2.302.682,33	0,00	2.302.682,33
1160.0400000000.000	Administração	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1160.041220000.000 Administração Geral	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33
1160.0412230240.000 Suporte Administrativo	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33
1160.0412230241.143 E1888 - Desenvolvimento de projetos de interesse dos cidadãos de São Paulo	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1160.0412230241.153 E711 - Reforma e Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.187 E71 - Eventos Culturais em Bairros da Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.194 E2802 - Estrutura para Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.205 E2900 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.210 E1586 - Fornecimento de Infraestrutura para Realização do Evento Festival Parque dos Búfalos, Cultura na Defesa dos Mananciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.211 E1594 - Contratação Artística para Realização de Evento na Virada Sustentável no Parque Tiquatira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.213 E1606 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa de Nª Sª Aparecida e das Crianças e Festa do Jardim São Nicolau e Sociedade Amigos do Jd. São Nicolau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.216 E1656 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 15º Santo Antônio na Chácara, Lei 15.109/2010 e 7ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1160.0412230241.218 E1664 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa Bolo do Bixiga Comemorando 465 anos da Cidade de SP Lei 16.144/2015 e 8º Festival Cultural e Gastronômico Latino Americano Soy Latino Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.219 E1672 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Bairro do Cangaíba Lei 15.927/2013, Festa Junina no Bairro do Cangaíba Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.223 E1681 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.237 E2221 - Realização de Eventos no Município de São Paulo - SP TURIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.238 E6240 - Eventos Diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.239 E6259 - Eventos diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.245 E713 - Auxílio Financeiro para projetos de Fomento à Cultura	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1160.0412230241.250 E778 - Contratação de Estrutura e Palcos para Eventos Culturais, no Âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.039 E3716 - Eventos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1160.0412230242.043 E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	41.200,00	0,00	41.200,00	0,00	41.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.200,00	0,00	41.200,00	0,00	41.200,00
1160.0412230242.046 E2230 - Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1160.0412230242.050	E2851 - Ações de Políticas Públicas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1160.0412230242.057	E941 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.060	E729 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.064	E2224 - Recurso para Projetos Futuros no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.065	E2225 - Recurso para Projetos Futuros no Município de São Paulo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1160.0412230242.067	E712 - Realização de Eventos e Locação de Espaços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.069	E3928 - Ações de Política Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.070	E1566 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.077	E3599 - Estrutura para Atividades e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.078	E3600 - Projetos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.079	E6290 - Eventos Diversos a serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.080	E100 - Promoção de Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.081	E124 - Promoção de Eventos para a Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	1.691.482,33	0,00	1.691.482,33	0,00	1.691.482,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.691.482,33	0,00	1.691.482,33	0,00	1.691.482,33
1160.1300000000.000	Cultura	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1160.1369500000.000	Turismo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1160.1369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1160.1369530152.054 E2190 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1160.1369530152.116 E696 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.0000000000.000 Secretaria Municipal das Subprefeituras	828.136.665,13	0,00	828.136.665,13	570.552.267,73	257.584.397,40
1210.0000000000.000 Gabinete do Secretário	828.136.665,13	0,00	828.136.665,13	570.552.267,73	257.584.397,40
1210.0400000000.000 Administração	6.580.574,23	0,00	6.580.574,23	5.598.538,28	982.035,95
1210.0412200000.000 Administração Geral	2.699.063,57	0,00	2.699.063,57	2.226.191,09	472.872,48
1210.0412230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.499.063,57	0,00	2.499.063,57	2.226.191,09	272.872,48
1210.0412230113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	2.499.063,57	0,00	2.499.063,57	2.226.191,09	272.872,48
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.273.895,02	0,00	2.273.895,02	2.001.022,54	272.872,48
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	225.168,55	0,00	225.168,55	225.168,55	0,00
1210.0412230240.000 Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1210.0412230242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1210.0412600000.000 Tecnologia da Informação	3.881.510,66	0,00	3.881.510,66	3.372.347,19	509.163,47
1210.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.881.510,66	0,00	3.881.510,66	3.372.347,19	509.163,47
1210.0412630111.358 Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0412630112.358 Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	28.008,37	0,00	28.008,37	0,00	28.008,37
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.008,37	0,00	23.008,37	0,00	23.008,37
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.853.502,29	0,00	3.853.502,29	3.372.347,19	481.155,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	4.900,00	100,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.963.931,70	0,00	1.963.931,70	1.930.104,94	33.826,76
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	23.357,25	0,00	23.357,25	23.357,25	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.651.149,71	0,00	1.651.149,71	1.354.958,00	296.191,71
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	210.063,63	0,00	210.063,63	59.027,00	151.036,63



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1210.140000000.000	Direitos da Cidadania	4.531.531,77	0,00	4.531.531,77	3.696.429,37	835.102,40
1210.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.531.531,77	0,00	4.531.531,77	3.696.429,37	835.102,40
1210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	4.531.531,77	0,00	4.531.531,77	3.696.429,37	835.102,40
1210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	4.531.531,77	0,00	4.531.531,77	3.696.429,37	835.102,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.528.557,11	0,00	4.528.557,11	3.693.454,71	835.102,40
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.974,66	0,00	2.974,66	2.974,66	0,00
1210.150000000.000	Urbanismo	764.851.440,47	0,00	764.851.440,47	509.145.982,08	255.705.458,39
1210.151220000.000	Administração Geral	70.943.870,89	0,00	70.943.870,89	68.346.101,24	2.597.769,65
1210.1512230190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1512230192.337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1512230240.000	Suporte Administrativo	70.943.870,89	0,00	70.943.870,89	68.346.101,24	2.597.769,65
1210.1512230242.100	Administração da Unidade	70.943.870,89	0,00	70.943.870,89	68.346.101,24	2.597.769,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.264.700,00	0,00	35.264.700,00	35.008.464,72	256.235,28
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.967.335,15	0,00	2.967.335,15	2.627.700,00	339.635,15
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	682.172,00	0,00	682.172,00	682.166,00	6,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36.942,50	0,00	36.942,50	11.574,71	25.367,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.282,30	0,00	220.282,30	105.685,73	114.596,57
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	247.247,95	0,00	247.247,95	173.364,98	73.882,97
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.639.421,00	0,00	2.639.421,00	2.639.421,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.826.094,85	0,00	21.826.094,85	20.070.324,37	1.755.770,48
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.589.422,56	0,00	4.589.422,56	4.573.820,78	15.601,78
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	869.876,99	0,00	869.876,99	868.653,02	1.223,97
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	359.986,81	0,00	359.986,81	359.986,81	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.289,85	0,00	4.289,85	4.289,85	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.235.098,93	0,00	1.235.098,93	1.220.649,27	14.449,66
1210.151260000.000	Tecnologia da Informação	34.729.164,42	0,00	34.729.164,42	34.713.049,51	16.114,91
1210.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	6.664.646,25	0,00	6.664.646,25	6.656.112,12	8.534,13
1210.1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	6.664.646,25	0,00	6.664.646,25	6.656.112,12	8.534,13
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	134.585,50	0,00	134.585,50	134.585,50	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.530.060,75	0,00	6.530.060,75	6.521.526,62	8.534,13
1210.1512630240.000	Suporte Administrativo	28.064.518,17	0,00	28.064.518,17	28.056.937,39	7.580,78



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada				
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1210.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	28.064.518,17	0,00	28.064.518,17	28.056.937,39	7.580,78
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.948.806,65	0,00	27.948.806,65	27.941.225,87	7.580,78
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	115.711,52	0,00	115.711,52	115.711,52	0,00
1210.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	40.721.729,90	0,00	40.721.729,90	3.081.862,66	37.639.867,24
1210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	40.721.729,90	0,00	40.721.729,90	3.081.862,66	37.639.867,24
1210.1545130221.066	E3903 - Reforma na Praça da Confluência das Ruas José Augusto de Macedo e Pascoal Bergamini, com Instalação de Bancos, Mesas e Playground	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	40.571.729,90	0,00	40.571.729,90	3.081.862,66	37.489.867,24
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	39.071.729,90	0,00	39.071.729,90	3.081.862,66	35.989.867,24
1210.1545130221.397	Requalificação do Espaço Público conhecido como Campo da FUPE, localizado na Avenida Otto Baumgart, s/n - Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.398	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.680	E1323 - Manutenção dos Parcsões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130222.013	Manutenção e Revitalização, através das Subprefeituras, do Centro de Convivência de Adolescente - CCA e Centro de Convivência da Juventude - CCJ, conveniados com a Prefeitura Municipal de São Paulo e instalados em Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130222.107	E2226 - Prefeituras Regionais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1210.1545200000.000	Serviços Urbanos	389.327.380,00	0,00	389.327.380,00	244.309.832,47	145.017.547,53
1210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	51.926.746,47	0,00	51.926.746,47	51.315.744,85	611.001,62



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1210.1545230052.108 E1618 - Vídeo Prospecção para Diagnóstico Termitico e Tratamento Natural de Árvores Viárias, Mediante Aplicação de Óleos Naturais, da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arborea	51.926.746,47	0,00	51.926.746,47	51.315.744,85	611.001,62
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.862.560,16	0,00	8.862.560,16	8.369.048,80	493.511,36
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.064.186,31	0,00	43.064.186,31	42.946.696,05	117.490,26
1210.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76
1210.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76
1210.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	322.540.472,77	0,00	322.540.472,77	192.994.087,62	129.546.385,15
1210.1545230221.002 E3724 - Recapeamento Asfáltico da Rua Emilia Jabur entre Anahana Mello Até a Rua São Roque - Vila Tolstoi	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1210.1545230221.004 E3725 - Recapeamento Asfáltico da Rua Miguel Jabur entre Anahana Mello Até a Rua São Roque - Vila Tolstoi	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1210.1545230221.005 E3612 - Pavimentação da Rua Jundiacanga, Travessa Harmonia e Rua Belém - Cidade Ipava - SP - CEP 04950150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.038 E2789 - Recapeamento da Rua Estácio Ferreira - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.040 E2790 - Recapeamento de toda a extensão da Rua Flor de Liz - Jardim Guarani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.041 E2810 - Recapeamento Asfáltico na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.082 E772 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua João Gaspar, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.083	E773 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua Isabel de Oliveira, Jardim das Cerejeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.084	E774 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua Lazaro Rodrigues, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	188.481.959,81	0,00	188.481.959,81	60.525.005,28	127.956.954,53
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.273.129,64	0,00	4.273.129,64	4.185.980,00	87.149,64
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.751.000,00	0,00	162.751.000,00	37.283.228,60	125.467.771,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.457.830,17	0,00	21.457.830,17	19.055.796,68	2.402.033,49
1210.1545230221.393	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Campo Limpo - Rua da Safra - COHAB Adventista e Rua Leticia - Jd. Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.394	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Capela do Socorro - Rua Alvares Correia, Av. Jequirituba, Estrada do Barro Branco, Rua Pedro Escobar, Estrada Canal do Cocaia, Rua Rubens de Oliveira e Av. Paulo Guilguer Reimberg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.396	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Parelheiros - Av Santista -Jd Papai Noel e Rua Trinta - Vargem Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.547	E2901 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.893	Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Fim de Semana - Jd São Luis, R Acedio Jose Fontanete - Jd Ibirapuera, R João de Santana - Chácara Santana, R Mario Marcondes Pereira - Pq Europa e R Hercília Gonçalves dos Santos - Pq Europa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1210.1545230221.894 Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Expedito de Oliveira Santos - Pq Santo Antonio, R Vitória Brasil - Jd Jangadeiro, R Martinho Jacob Kremer - Jd São Francisco, R Renato da Cunha - Jd Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.895 Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Renato da Cunha - Jd Guarujá, R Coelho Lousada - Jd Três Marias, R Nova Arcadia - Jd Kagohara, R Paolo Porpora - Pq Independência e Rua Zéfiro - Jd Ibirapuera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	133.998.512,96	0,00	133.998.512,96	132.469.082,34	1.529.430,62
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	6.799.938,26	61,74
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.198.512,96	0,00	127.198.512,96	125.669.144,08	1.529.368,88
1210.1545230222.382 Eficiência Energética - Serviços e Intervenções de Redução de Consumo e Geração de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1554100000.000 Preservação e Conservação Ambiental	10.417.921,67	0,00	10.417.921,67	10.202.119,60	215.802,07
1210.1554130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.417.921,67	0,00	10.417.921,67	10.202.119,60	215.802,07
1210.1554130052.324 Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	10.417.921,67	0,00	10.417.921,67	10.202.119,60	215.802,07
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.314.288,77	0,00	10.314.288,77	10.098.486,70	215.802,07
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	103.632,90	0,00	103.632,90	103.632,90	0,00
1210.1554300000.000 Recuperação de Áreas Degradadas	146.469.757,18	0,00	146.469.757,18	79.821.298,56	66.648.458,62
1210.1554330220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	146.469.757,18	0,00	146.469.757,18	79.821.298,56	66.648.458,62
1210.1554330221.193 Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	146.469.757,18	0,00	146.469.757,18	79.821.298,56	66.648.458,62
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	144.589.899,40	0,00	144.589.899,40	78.453.758,42	66.136.140,98
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	276.104,49	0,00	276.104,49	273.343,38	2.761,11
4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.603.753,29	0,00	1.603.753,29	1.094.196,76	509.556,53
1210.1566200000.000 Produção Industrial	72.241.616,41	0,00	72.241.616,41	68.671.718,04	3.569.898,37
1210.1566230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	72.241.616,41	0,00	72.241.616,41	68.671.718,04	3.569.898,37
1210.1566230222.036 E1557 - Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1566230222.335 Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	72.241.616,41	0,00	72.241.616,41	68.671.718,04	3.569.898,37
3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.681.522,38	0,00	62.681.522,38	60.976.626,20	1.704.896,18
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.560.094,03	0,00	9.560.094,03	7.695.091,84	1.865.002,19
1210.1700000000.000 Saneamento	52.172.118,66	0,00	52.172.118,66	52.111.318,00	60.800,66
1210.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	386.253,71	0,00	386.253,71	386.253,58	0,13
1210.1745130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	386.253,71	0,00	386.253,71	386.253,58	0,13
1210.1745130225.084 Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	386.253,71	0,00	386.253,71	386.253,58	0,13
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	234.942,12	0,00	234.942,12	234.942,07	0,05
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	151.311,59	0,00	151.311,59	151.311,51	0,08
1210.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	51.785.864,95	0,00	51.785.864,95	51.725.064,42	60.800,53
1210.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	51.785.864,95	0,00	51.785.864,95	51.725.064,42	60.800,53
1210.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	51.785.864,95	0,00	51.785.864,95	51.725.064,42	60.800,53
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.785.864,95	0,00	51.785.864,95	51.725.064,42	60.800,53
1210.2600000000.000 Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1210.2678500000.000 Transportes Especiais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1210.2678530090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1210.2678530092.098 Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1300.0000000000.000 Secretaria Municipal de Gestão	86.906.963,23	0,00	86.906.963,23	84.450.703,59	2.456.259,64
1310.0000000000.000 Gabinete do Secretário	86.906.963,23	0,00	86.906.963,23	84.450.703,59	2.456.259,64
1310.0400000000.000 Administração	86.906.963,23	0,00	86.906.963,23	84.450.703,59	2.456.259,64
1310.0412100000.000 Planejamento e Orçamento	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1310.0412130210.000 Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1310.0412130211.230 Estudos e Projetos de Gestão	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412200000.000 Administração Geral	56.488.243,70	0,00	56.488.243,70	54.320.712,91	2.167.530,79
1310.0412230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1310.0412230111.231 Modernização do Arquivo Municipal - PPP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.67.83.00 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230111.233 Modernização do Arquivo Municipal	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230112.000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230240.000	Suporte Administrativo	56.484.243,70	0,00	56.484.243,70	54.320.712,91	2.163.530,79
1310.0412230241.886	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230242.100	Administração da Unidade	55.946.540,15	0,00	55.946.540,15	54.000.021,30	1.946.518,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.132.804,00	0,00	42.132.804,00	41.876.521,15	256.282,85
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.439,00	0,00	815.439,00	807.848,68	7.590,32
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	223.237,00	0,00	223.237,00	221.155,80	2.081,20
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.261,00	0,00	11.261,00	1.923,00	9.338,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	197.696,18	0,00	197.696,18	102.350,54	95.345,64
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	240.356,00	0,00	240.356,00	217.896,59	22.459,41
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.409.435,00	0,00	7.409.435,00	7.237.329,88	172.105,12
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.016.420,85	0,00	3.016.420,85	2.968.080,13	48.340,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	800.000,00	0,00	800.000,00	510.818,73	289.181,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99.891,12	0,00	99.891,12	56.096,80	43.794,32
1310.0412230242.574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	536.703,55	0,00	536.703,55	320.691,61	216.011,94
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	227.116,55	0,00	227.116,55	53.400,00	173.716,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.587,00	0,00	309.587,00	267.291,61	42.295,39
1310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	26.521.841,51	0,00	26.521.841,51	26.387.659,68	134.181,83
1310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	604.399,68	0,00	604.399,68	509.289,85	95.109,83
1310.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	603.399,68	0,00	603.399,68	509.289,85	94.109,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.272,00	0,00	9.272,00	1.100,60	8.171,40
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	574.730,00	0,00	574.730,00	497.196,35	77.533,65
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.397,68	0,00	19.397,68	10.992,90	8.404,78
1310.0412630240.000	Suporte Administrativo	25.917.441,83	0,00	25.917.441,83	25.878.369,83	39.072,00
1310.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	25.917.441,83	0,00	25.917.441,83	25.878.369,83	39.072,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.917.441,83	0,00	25.917.441,83	25.878.369,83	39.072,00
1310.0412800000.000	Formação de Recursos Humanos	148.410,00	0,00	148.410,00	2.081,00	146.329,00
1310.0412830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	148.410,00	0,00	148.410,00	2.081,00	146.329,00
1310.0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	146.410,00	0,00	146.410,00	2.081,00	144.329,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.082,27	0,00	23.082,27	0,00	23.082,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.867,73	0,00	102.867,73	2.081,00	100.786,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.460,00	0,00	8.460,00	0,00	8.460,00
1310.0412830112.551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0413100000.000	Comunicação Social	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00	0,00
1310.0413130240.000	Suporte Administrativo	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00	0,00
1310.0413130246.816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00	0,00
1310.0430300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	5.218,02	0,00	5.218,02	0,00	5.218,02
1310.0430330040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.218,02	0,00	5.218,02	0,00	5.218,02
1310.0430330042.753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	5.218,02	0,00	5.218,02	0,00	5.218,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.218,02	0,00	5.218,02	0,00	5.218,02
1400.0000000000.000	Secretaria Municipal de Habitação	463.562.966,82	0,00	463.562.966,82	254.673.226,22	208.889.740,60
1410.0000000000.000	Gabinete do Secretário	463.562.966,82	0,00	463.562.966,82	254.673.226,22	208.889.740,60
1410.0400000000.000	Administração	1.292.995,02	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02	0,00
1410.0412600000.000	Tecnologia da Informação	1.292.995,02	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02	0,00
1410.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.292.995,02	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02	0,00
1410.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.292.995,02	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	481.850,62	0,00	481.850,62	481.850,62	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	811.144,40	0,00	811.144,40	811.144,40	0,00
1410.160000000.000	Habitação	462.267.971,80	0,00	462.267.971,80	253.380.231,20	208.887.740,60
1410.161220000.000	Administração Geral	50.571.094,75	0,00	50.571.094,75	48.334.050,04	2.237.044,71
1410.1612230240.000	Suporte Administrativo	50.571.094,75	0,00	50.571.094,75	48.334.050,04	2.237.044,71
1410.1612230242.100	Administração da Unidade	50.571.094,75	0,00	50.571.094,75	48.334.050,04	2.237.044,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.925.100,00	0,00	23.925.100,00	23.779.704,93	145.395,07
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	744.000,00	0,00	744.000,00	666.929,16	77.070,84
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.976,16	0,00	322.976,16	322.976,16	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	84.942,00	0,00	84.942,00	84.942,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	43.352,37	0,00	43.352,37	28.319,73	15.032,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.681,00	0,00	161.681,00	17.677,00	144.004,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	174.800,00	0,00	174.800,00	101.431,66	73.368,34
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	29.780,51	0,00	29.780,51	0,00	29.780,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.938.950,12	0,00	9.938.950,12	8.204.248,28	1.734.701,84
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.526.915,60	0,00	1.526.915,60	1.515.969,23	10.946,37
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00	193.254,90	6.745,10
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	222.914,74	0,00	222.914,74	222.914,74	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.559,63	0,00	1.559,63	1.559,63	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.859.368,28	0,00	7.859.368,28	7.859.368,28	0,00
3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.885.286,99	0,00	1.885.286,99	1.885.286,99	0,00
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.449.467,35	0,00	3.449.467,35	3.449.467,35	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.161260000.000	Tecnologia da Informação	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83	0,00
1410.1612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.1612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.1612630240.000	Suporte Administrativo	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83	0,00
1410.1612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83	0,00
1410.164510000.000	Infra-Estrutura Urbana	231.411.674,35	0,00	231.411.674,35	68.979.208,63	162.432.465,72
1410.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	231.411.674,35	0,00	231.411.674,35	68.979.208,63	162.432.465,72



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças	
1410.1645130021.039	Construção de Unidades Habitacionais - Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS - Terra Prometida/Petrobrás - Lei nº 15.842/2013	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1410.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	211.592.179,29	0,00	211.592.179,29	54.065.426,16	157.526.753,13
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421.300,00	0,00	421.300,00	0,00	421.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	202.627.868,63	0,00	202.627.868,63	45.522.415,50	157.105.453,13
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.543.010,66	0,00	8.543.010,66	8.543.010,66	0,00
1410.1645130023.356	Regularização Fundiária	15.011.525,00	0,00	15.011.525,00	14.550.495,50	461.029,50
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.244,00	0,00	1.380.244,00	921.214,50	459.029,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.631.281,00	0,00	13.631.281,00	13.629.281,00	2.000,00
1410.1645130023.357	Urbanização de Favelas	4.806.970,06	0,00	4.806.970,06	363.286,97	4.443.683,09
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.804.970,06	0,00	4.804.970,06	363.286,97	4.441.683,09
1410.1648200000.000	Habitação Urbana	177.674.873,87	0,00	177.674.873,87	133.456.643,70	44.218.230,17
1410.1648230020.000	Acesso à Moradia Adequada	123.472.274,00	0,00	123.472.274,00	123.453.200,00	19.074,00
1410.1648230022.635	Serviço de Moradia Transitória	123.472.274,00	0,00	123.472.274,00	123.453.200,00	19.074,00
3.3.30.41.00	Contribuições	1.825.174,00	0,00	1.825.174,00	1.806.100,00	19.074,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	121.647.100,00	0,00	121.647.100,00	121.647.100,00	0,00
1410.1648230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	54.202.599,87	0,00	54.202.599,87	10.003.443,70	44.199.156,17
1410.1648230051.410	Requalificação de Ruas com Guias, Sarjetas, Pavimento e Saneamento Básico no Jardim Vargem Grande - Programa Manaciais, Lote 8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	54.202.599,87	0,00	54.202.599,87	10.003.443,70	44.199.156,17
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	47.604.630,00	0,00	47.604.630,00	10.003.443,70	37.601.186,30
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	908.096,91	0,00	908.096,91	0,00	908.096,91
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.688.872,96	0,00	5.688.872,96	0,00	5.688.872,96
1410.1700000000.000	Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1410.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1410.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1410.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.0000000000.000	Secretaria Municipal de Educação	13.247.766.028,19	478.400,00	13.248.244.428,19	12.802.258.425,53	445.986.002,66
1610.0000000000.000	Gabinete do Secretário	9.242.738.170,00	478.400,00	9.243.216.570,00	8.944.849.936,15	298.366.633,85
1610.1200000000.000	Educação	9.242.738.170,00	478.400,00	9.243.216.570,00	8.944.849.936,15	298.366.633,85
1610.1212200000.000	Administração Geral	465.315.862,86	0,00	465.315.862,86	462.601.978,65	2.713.884,21



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1610.1212230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	16.250.312,00	0,00	16.250.312,00	16.249.312,00	1.000,00
1610.1212230111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1610.1212230113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00	16.249.312,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00	16.249.312,00	0,00
1610.1212230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	1.224.213,00	0,00	1.224.213,00	976.955,53	247.257,47
1610.1212230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.224.213,00	0,00	1.224.213,00	976.955,53	247.257,47
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.290,00	0,00	7.290,00	2.978,52	4.311,48
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	546.402,00	0,00	546.402,00	442.491,14	103.910,86
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388.080,00	0,00	388.080,00	378.927,87	9.152,13
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	107.281,00	0,00	107.281,00	107.281,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	143.660,00	0,00	143.660,00	45.277,00	98.383,00
1610.1212230240.000 Suporte Administrativo	447.841.337,86	0,00	447.841.337,86	445.375.711,12	2.465.626,74
1610.1212230242.100 Administração da Unidade	447.841.337,86	0,00	447.841.337,86	445.375.711,12	2.465.626,74
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407.523.012,31	0,00	407.523.012,31	407.521.134,02	1.878,29
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	54.767,62	0,00	54.767,62	0,00	54.767,62
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.572.783,54	0,00	1.572.783,54	1.418.909,81	153.873,73
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	416.602,18	0,00	416.602,18	358.002,98	58.599,20
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	48.539,69	0,00	48.539,69	26.486,30	22.053,39
3.3.90.30.00 Material de Consumo	142.422,03	0,00	142.422,03	100.457,42	41.964,61
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	716.251,00	0,00	716.251,00	638.946,34	77.304,66
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740.596,00	0,00	740.596,00	699.579,89	41.016,11
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.148.330,35	0,00	14.148.330,35	13.423.593,19	724.737,16
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	20.848.664,00	0,00	20.848.664,00	20.194.778,51	653.885,49
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.224.834,00	0,00	1.224.834,00	604.688,23	620.145,77
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.440,33	0,00	16.440,33	16.440,33	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.460,31	0,00	1.460,31	1.460,31	0,00
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	31.956,57	0,00	31.956,57	30.000,41	1.956,16



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	317.677,93	0,00	317.677,93	304.233,38	13.444,55
1610.121260000.000	Tecnologia da Informação	111.561.899,73	0,00	111.561.899,73	102.776.405,17	8.785.494,56
1610.1212630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	98.782.285,66	0,00	98.782.285,66	90.325.831,23	8.456.454,43
1610.1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	98.782.285,66	0,00	98.782.285,66	90.325.831,23	8.456.454,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	397,98	0,00	397,98	397,98	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.079.424,23	0,00	46.079.424,23	44.028.237,75	2.051.186,48
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.780,22	0,00	12.780,22	12.780,22	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.764,86	0,00	132.764,86	93.075,00	39.689,86
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.282.443,70	0,00	7.282.443,70	957.346,33	6.325.097,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.264.474,67	0,00	45.264.474,67	45.223.993,95	40.480,72
1610.1212630240.000	Suporte Administrativo	12.779.614,07	0,00	12.779.614,07	12.450.573,94	329.040,13
1610.1212630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	12.779.614,07	0,00	12.779.614,07	12.450.573,94	329.040,13
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.333.333,99	0,00	12.333.333,99	12.004.293,86	329.040,13
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	446.280,08	0,00	446.280,08	446.280,08	0,00
1610.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	12.601.232,56	0,00	12.601.232,56	11.932.987,80	668.244,76
1610.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	12.601.232,56	0,00	12.601.232,56	11.932.987,80	668.244,76
1610.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	12.601.232,56	0,00	12.601.232,56	11.932.987,80	668.244,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.875,85	0,00	1.701.875,85	1.147.441,83	554.434,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.699.172,00	0,00	1.699.172,00	1.677.272,00	21.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.737.424,71	0,00	8.737.424,71	8.645.513,97	91.910,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	462.760,00	0,00	462.760,00	462.760,00	0,00
1610.121310000.000	Comunicação Social	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
1610.1213130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
1610.1213130128.052	Publicações de Interesse do Município	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
1610.123610000.000	Ensino Fundamental	3.948.088.220,54	0,00	3.948.088.220,54	3.890.007.733,20	58.080.487,34
1610.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.782.456.445,43	0,00	3.782.456.445,43	3.741.551.657,69	40.904.787,74



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1610.1236130101.291 E1552 - Implantação de Câmeras de Monitoramento na EMEF Florestan Fernandes, localizada na Av Margueritt Long, 41 - Jd Guanabara	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1610.1236130101.296 E3718 - Construção do Muro para Interligar a Quadra Poliesportiva da Escola com a Unidade da EMEF Alexandre de Gusmão	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.297 E3719 - Construção do Muro da Praça da Escola com a Unidade Escolar EMEF Guilherme de Almeida	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.299 E3728 - Reforma do Piso Externo, Cobertura do Portão que dá Acesso ao Pátio da EMEF Olival Costa, Av. João Rodrigues Ruiz, 248-Jd Sapopemba	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.300 E3611 - Reforma e Melhorias na Quadra de Esportes da EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro localizada na Rua João Nicario Eleuterio, nº 374 - Cidade Nova São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.305 E3842 - Construção de EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental - Mata Virgem, Cidade Ademar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236130101.309 E3582 - Reforma - EMEF José Lins do Rego	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.387 Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236130101.388 Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Maurício Simão	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236130101.389 Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Luiz Tenório de Brito	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236130101.390 Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Paulo Colombo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236130101.750	E250 - Construção de Galpão para uso Cultural e Esportivo na EMEF Dr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	1.124.567.799,03	0,00	1.124.567.799,03	1.086.281.011,71	38.286.787,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	613.202.641,00	0,00	613.202.641,00	613.186.151,03	16.489,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	5.766,15	94.233,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.941.742,90	0,00	244.941.742,90	237.165.358,41	7.776.384,49
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	225.349.936,00	0,00	225.349.936,00	218.282.170,90	7.067.765,10
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	7.439.036,00	0,00	7.439.036,00	6.535.979,57	903.056,43
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	190,63	0,00	190,63	190,63	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	858,72	0,00	858,72	858,72	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.533.393,78	0,00	33.533.393,78	11.104.536,30	22.428.857,48
1610.1236130102.857	Remuneração dos profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	2.611.008.261,82	0,00	2.611.008.261,82	2.610.960.239,50	48.022,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.611.008.261,82	0,00	2.611.008.261,82	2.610.960.239,50	48.022,32
1610.1236130102.879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	31.030.114,14	0,00	31.030.114,14	29.879.836,73	1.150.277,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.659.965,69	0,00	30.659.965,69	29.509.688,28	1.150.277,41
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	370.148,45	0,00	370.148,45	370.148,45	0,00
1610.1236130103.365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	11.068.296,05	0,00	11.068.296,05	11.068.296,05	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.068.296,05	0,00	11.068.296,05	11.068.296,05	0,00
1610.1236130103.366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.471.974,39	0,00	3.471.974,39	3.362.273,70	109.700,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.471.974,39	0,00	3.471.974,39	3.362.273,70	109.700,69
1610.1236130250.000	Apoio ao aluno	151.033.175,11	0,00	151.033.175,11	134.903.739,15	16.129.435,96
1610.1236130252.816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	19.164.959,00	0,00	19.164.959,00	3.181.291,13	15.983.667,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.214.052,00	0,00	1.214.052,00	0,00	1.214.052,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.950.907,00	0,00	17.950.907,00	3.181.291,13	14.769.615,87
1610.1236130252.850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	131.868.216,11	0,00	131.868.216,11	131.722.448,02	145.768,09
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.728.458,73	0,00	54.728.458,73	54.725.155,39	3.303,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.978.999,25	0,00	74.978.999,25	74.836.534,50	142.464,75
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160.758,13	0,00	2.160.758,13	2.160.758,13	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1610.1236130260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	14.598.600,00	0,00	14.598.600,00	13.552.336,36	1.046.263,64
1610.1236130262.807	Alfabetização na Idade Certa	14.598.600,00	0,00	14.598.600,00	13.552.336,36	1.046.263,64
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.379.643,72	0,00	11.379.643,72	10.669.983,84	709.659,88
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.004.340,07	0,00	3.004.340,07	2.682.330,27	322.009,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.616,21	0,00	214.616,21	200.022,25	14.593,96
1610.1236200000.000	Ensino Médio	72.021.450,62	0,00	72.021.450,62	71.533.496,04	487.954,58
1610.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	72.021.450,62	0,00	72.021.450,62	71.533.496,04	487.954,58
1610.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	72.021.450,62	0,00	72.021.450,62	71.533.496,04	487.954,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.018.349,00	0,00	62.018.349,00	62.009.414,65	8.934,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.206.772,62	0,00	5.206.772,62	5.032.856,47	173.916,15
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.501.851,00	0,00	4.501.851,00	4.360.654,69	141.196,31
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	264.478,00	0,00	264.478,00	130.570,23	133.907,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1610.1236300000.000	Ensino Profissional	837.515,00	0,00	837.515,00	646.630,45	190.884,55
1610.1236330100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	837.515,00	0,00	837.515,00	646.630,45	190.884,55
1610.1236330101.303	E3779 - Implantação de Escola Técnica Parelheiros - Agrologia e Turismo - em Área Pública da Estrada da Colônia - Parelheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	807.515,00	0,00	807.515,00	646.630,45	160.884,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752.715,00	0,00	752.715,00	646.630,45	106.084,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1610.1236400000.000	Ensino Superior	3.171.003,22	0,00	3.171.003,22	2.853.768,56	317.234,66
1610.1236430100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.171.003,22	0,00	3.171.003,22	2.853.768,56	317.234,66
1610.1236430102.820	Manutenção e Operação da Uniceu	3.171.003,22	0,00	3.171.003,22	2.853.768,56	317.234,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	209.613,99	0,00	209.613,99	12.860,72	196.753,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.653.696,22	0,00	2.653.696,22	2.618.722,34	34.973,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	307.693,01	0,00	307.693,01	222.185,50	85.507,51
1610.1236500000.000	Educação Infantil	3.845.607.314,19	478.400,00	3.846.085.714,19	3.646.351.721,63	199.733.992,56
1610.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.736.714.275,14	478.400,00	3.737.192.675,14	3.566.459.931,33	170.732.743,81



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236530101.293 E3705 - EMEI Mariza Ricca Ximenes - Colocação de Alambrado ou Grade no Muro da EMEI	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1610.1236530101.294 E3711 - Reforma da EMEI Maria de Lourdes Coutinho	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1610.1236530101.295 E3712 - Pintura da EMEI Conjunto Habitacional São Francisco por Dentro e por Fora, Construção e Reforma de Cobertura na Entrada das Crianças e da Quadra	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236530101.298 E3727 - Reformas da Quadra da EMEI Adevaldo de Moraes	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236530101.307 E3858 - Implantação de Centro de Educação Infantil - CEI no bairro Nova América - Parelheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236530101.308 E3859 - Construção/Implantação de CEI - Centro de Educação Infantil no Bairro da Barragem, em Parelheiros	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1610.1236530101.310 E3591 - Reforma - EMEI Angenor de Oliveira Cartola	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236530101.311 E3595 - Projeto de Revitalização da Área Externa da Unidade com a Construção de "Ateliê a Céu aberto" Multiuso e um Deck Lúdico - EMEI Angenor de Oliveira Cartola	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236530101.419 Construção de CEI no Jardim Santo André - São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236530102.824 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	974.644,18	0,00	974.644,18	852.922,08	121.722,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	29.978,00	0,00	29.978,00	22.562,97	7.415,03
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894.666,18	0,00	894.666,18	830.359,11	64.307,07
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1610.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	87.651.567,72	0,00	87.651.567,72	57.783.720,16	29.867.847,56
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.651.567,72	0,00	87.651.567,72	57.783.720,16	29.867.847,56



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236530102.856 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	1.081.362.630,00	0,00	1.081.362.630,00	1.081.312.108,43	50.521,57
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.081.362.630,00	0,00	1.081.362.630,00	1.081.312.108,43	50.521,57
1610.1236530102.858 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	1.330.519.774,55	0,00	1.330.519.774,55	1.330.480.232,48	39.542,07
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.330.519.774,55	0,00	1.330.519.774,55	1.330.480.232,48	39.542,07
1610.1236530102.874 Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	14.880.303,89	0,00	14.880.303,89	0,00	14.880.303,89
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.417.518,00	0,00	6.417.518,00	0,00	6.417.518,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.462.785,89	0,00	8.462.785,89	0,00	8.462.785,89
1610.1236530102.876 Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	21.779.988,00	0,00	21.779.988,00	20.929.682,31	850.305,69
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.813.965,00	0,00	13.813.965,00	13.778.196,49	35.768,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	80.913,17	19.086,83
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.821.849,00	0,00	5.821.849,00	5.140.354,22	681.494,78
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.713.508,00	0,00	1.713.508,00	1.659.762,08	53.745,92
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	100.666,00	0,00	100.666,00	49.697,95	50.968,05
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	0,00	230.000,00	220.758,40	9.241,60
1610.1236530102.877 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)	45.904.305,00	0,00	45.904.305,00	45.857.561,93	46.743,07
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.904.305,00	0,00	45.904.305,00	45.857.561,93	46.743,07
1610.1236530102.878 Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Educação Infantil	42.583.571,47	0,00	42.583.571,47	26.074.555,09	16.509.016,38
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.357.901,43	0,00	42.357.901,43	25.848.885,05	16.509.016,38
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	225.670,04	0,00	225.670,04	225.670,04	0,00
1610.1236530102.886 Bolsa Primeira Infância	0,00	478.400,00	478.400,00	394.000,00	84.400,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	478.400,00	478.400,00	394.000,00	84.400,00
1610.1236530103.359 Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	84.868.643,91	0,00	84.868.643,91	37.602.003,89	47.266.640,02
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.413.692,47	0,00	75.413.692,47	29.812.780,24	45.600.912,23
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	9.241.003,53	0,00	9.241.003,53	7.575.275,74	1.665.727,79
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	213.947,91	0,00	213.947,91	213.947,91	0,00
1610.1236530103.360 Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.969.832,01	0,00	2.969.832,01	2.968.855,43	976,58
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.956.487,32	0,00	2.956.487,32	2.955.510,74	976,58
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	13.344,69	0,00	13.344,69	13.344,69	0,00
1610.1236530103.361 Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.138.761,27	0,00	4.138.761,27	3.634.819,31	503.941,96



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.299,60	0,00	31.299,60	11.299,60	20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.107.461,67	0,00	4.107.461,67	3.623.519,71	483.941,96
1610.1236530103.362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	1.055.891,91	0,00	1.055.891,91	1.055.891,91	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.055.891,91	0,00	1.055.891,91	1.055.891,91	0,00
1610.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	364.492.091,96	0,00	364.492.091,96	359.206.046,56	5.286.045,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.770.810,00	0,00	199.770.810,00	199.765.905,74	4.904,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.947.327,77	52.672,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.579.703,79	0,00	63.579.703,79	60.696.085,30	2.883.618,49
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	93.355.511,43	0,00	93.355.511,43	91.910.834,64	1.444.676,79
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.574.486,00	0,00	3.574.486,00	2.752.067,82	822.418,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.131,74	0,00	1.131,74	1.131,74	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.210.449,00	0,00	2.210.449,00	2.132.693,55	77.755,45
1610.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	652.767.269,27	0,00	652.767.269,27	598.307.531,75	54.459.737,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408.245.847,24	0,00	408.245.847,24	364.004.075,62	44.241.771,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	306.872,70	693.127,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.483.412,00	0,00	110.483.412,00	107.783.044,12	2.700.367,88
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	120.424.899,00	0,00	120.424.899,00	116.647.950,83	3.776.948,17
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.403.218,53	0,00	6.403.218,53	3.492.766,38	2.910.452,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.209.892,50	0,00	6.209.892,50	6.072.822,10	137.070,40
1610.1236530250.000	Apoio ao aluno	108.893.039,05	0,00	108.893.039,05	79.891.790,30	29.001.248,75
1610.1236530252.815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	31.576.940,00	0,00	31.576.940,00	2.752.501,58	28.824.438,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.905.475,00	0,00	6.905.475,00	0,00	6.905.475,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.671.465,00	0,00	24.671.465,00	2.752.501,58	21.918.963,42
1610.1236530252.849	Transporte Escolar - Educação Infantil	77.316.099,05	0,00	77.316.099,05	77.139.288,72	176.810,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.829.136,12	0,00	40.829.136,12	40.674.328,34	154.807,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.843.997,49	0,00	34.843.997,49	34.822.356,21	21.641,28
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.642.965,44	0,00	1.642.965,44	1.642.604,17	361,27
1610.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	3.445.661,00	0,00	3.445.661,00	3.066.559,80	379.101,20
1610.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.445.661,00	0,00	3.445.661,00	3.066.559,80	379.101,20
1610.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.345.661,00	0,00	3.345.661,00	2.971.884,70	373.776,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	4.305,60	5.694,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.285.661,00	0,00	3.285.661,00	2.967.579,10	318.081,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	100.000,00	94.675,10	5.324,90
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	94.675,10	5.324,90
1610.1236700000.000 Educação Especial	135.911.916,79	0,00	135.911.916,79	131.954.800,00	3.957.116,79
1610.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	106.271.144,17	0,00	106.271.144,17	102.338.496,00	3.932.648,17
1610.1236730101.292 E3689 - Contratação de Quadros Especializados para o Atendimento Pedagógico e Escolar das Pessoas com Deficiência dos Programas de Inclusão da Rede Municipal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1610.1236730102.821 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	12.448.953,00	0,00	12.448.953,00	11.402.857,43	1.046.095,57
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.448.953,00	0,00	12.448.953,00	11.402.857,43	1.046.095,57
1610.1236730102.827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	24.601.063,00	0,00	24.601.063,00	24.311.408,35	289.654,65
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.661.196,00	0,00	21.661.196,00	21.656.580,01	4.615,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.319.619,00	0,00	1.319.619,00	1.184.637,74	134.981,26
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.473.672,00	0,00	1.473.672,00	1.427.448,80	46.223,20
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	86.576,00	0,00	86.576,00	42.741,80	43.834,20
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1610.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	68.221.128,17	0,00	68.221.128,17	66.624.230,22	1.596.897,95
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.802.146,00	0,00	61.802.146,00	60.852.705,48	949.440,52
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.790.400,00	0,00	5.790.400,00	5.249.807,56	540.592,44
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.354,00	0,00	132.354,00	44.534,00	87.820,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409.484,17	0,00	409.484,17	390.439,18	19.044,99
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	86.744,00	0,00	86.744,00	86.744,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236730250.000 Apoio ao aluno	29.640.772,62	0,00	29.640.772,62	29.616.304,00	24.468,62
1610.1236730252.848 Transporte Escolar - Educação Especial	29.640.772,62	0,00	29.640.772,62	29.616.304,00	24.468,62
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.223.072,68	0,00	16.223.072,68	16.217.535,74	5.536,94
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.741.177,03	0,00	12.741.177,03	12.722.445,35	18.731,68
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	676.522,91	0,00	676.522,91	676.322,91	200,00
1610.1236800000.000 Educação Básica	640.176.093,49	0,00	640.176.093,49	617.123.854,85	23.052.238,64
1610.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	579.379.718,96	0,00	579.379.718,96	563.248.063,19	16.131.655,77



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236830101.290 E3860 - Implantação de Fab-LAB (Pequena Oficina com Equipamentos Computadorizados) nos Espaços dos Centros Educacional Unificados - CEUs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830101.301 E1901 - Desenvolvimento de Projetos Educativos	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
1610.1236830101.304 E3796 - Construção e implantação de CEU Cidade Ademar em área Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto 57287/2016 - Clube da Caixa	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236830101.306 E3844 - CEU Americanópolis - Construção em Área a ser definida - Subprefeitura de Cidade Ademar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236830101.403 Aquisição de Equipamentos - CEU Vila do Sol	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236830101.404 Reforma e Requalificação do Teatro - CEU Vila do Sol	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
1610.1236830101.405 Implantação de Pista de Skate - CEU Vila do Sol	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1610.1236830101.415 Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Casa Blanca	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236830101.416 Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Capão Redondo	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236830101.417 Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Guarapiranga	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236830101.418 Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Feitico da Vila	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236830101.753 E285 - Cobertura para Espaços Pedagógicos e de Mobilidade/Acessibilidade da EMEI Professora Maria Thereza Fumagalli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830102.016 Manutenção de Piscina - CEU Vila do Sol	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236830102.830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU	2.229.201,41	0,00	2.229.201,41	1.993.675,81	235.525,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.952.115,21	0,00	1.952.115,21	1.716.589,61	235.525,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	277.086,20	0,00	277.086,20	277.086,20	0,00
1610.1236830102.872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	11.684.764,45	0,00	11.684.764,45	10.235.353,61	1.449.410,84
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424.814,00	0,00	424.814,00	291.660,00	133.154,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	370.806,57	0,00	370.806,57	21.052,00	349.754,57
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.492.607,16	0,00	3.492.607,16	2.930.850,00	561.757,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.421.937,21	0,00	6.421.937,21	6.235.358,27	186.578,94
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	756.433,34	0,00	756.433,34	756.433,34	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	218.166,17	0,00	218.166,17	0,00	218.166,17
1610.1236830103.363	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	280.044.198,04	0,00	280.044.198,04	280.044.198,04	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	278.487.287,00	0,00	278.487.287,00	278.487.287,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.556.911,04	0,00	1.556.911,04	1.556.911,04	0,00
1610.1236830103.364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830104.303	Ações de Educação Integral	18.275.764,88	0,00	18.275.764,88	9.420.724,26	8.855.040,62
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.453.250,55	0,00	8.453.250,55	504.580,00	7.948.670,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	929.816,00	0,00	929.816,00	514.516,23	415.299,77
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.150.545,83	0,00	4.150.545,83	3.803.436,91	347.108,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.396.409,50	0,00	3.396.409,50	3.366.975,00	29.434,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.032.783,00	0,00	1.032.783,00	991.078,32	41.704,68
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	960,00	0,00	960,00	960,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	312.000,00	0,00	312.000,00	239.177,80	72.822,20
1610.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	266.050.790,18	0,00	266.050.790,18	261.554.111,47	4.496.678,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.621.838,00	0,00	88.621.838,00	88.621.363,23	474,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	491.380,17	8.619,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.323.121,70	0,00	167.323.121,70	164.064.178,51	3.258.943,19
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	6.774.754,00	0,00	6.774.754,00	6.562.277,22	212.476,78
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	398.009,00	0,00	398.009,00	196.492,94	201.516,06
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	377,22	0,00	377,22	377,22	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.432.690,26	0,00	2.432.690,26	1.618.042,18	814.648,08



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada				
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1610.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	60.796.374,53	0,00	60.796.374,53	53.875.791,66	6.920.582,87
1610.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	52.562.359,11	0,00	52.562.359,11	49.321.979,06	3.240.380,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.275.351,93	0,00	12.275.351,93	10.441.893,81	1.833.458,12
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.500.250,11	0,00	36.500.250,11	35.672.874,57	827.375,54
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	666.239,07	0,00	666.239,07	97.400,00	568.839,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.229.186,00	0,00	1.229.186,00	1.218.478,68	10.707,32
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	156.672,00	0,00	156.672,00	156.672,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.734.660,00	0,00	1.734.660,00	1.734.660,00	0,00
1610.1236830262.884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	571.000,00	0,00	571.000,00	343.524,00	227.476,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199.000,00	0,00	199.000,00	52.000,00	147.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.200,00	0,00	332.200,00	251.724,00	80.476,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.800,00	0,00	39.800,00	39.800,00	0,00
1610.1236830262.885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	5.163.015,42	0,00	5.163.015,42	4.210.288,60	952.726,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	850.946,58	0,00	850.946,58	850.946,58	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.185,00	0,00	137.185,00	73.400,00	63.785,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.147.446,84	0,00	4.147.446,84	3.258.505,02	888.941,82
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.437,00	0,00	27.437,00	27.437,00	0,00
1610.1236830263.660	Cooperação Técnica Internacional	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1611.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	256.200.593,82	0,00	256.200.593,82	255.899.115,94	301.477,88
1611.1200000000.000	Educação	256.200.593,82	0,00	256.200.593,82	255.899.115,94	301.477,88
1611.1212200000.000	Administração Geral	1.874.497,96	0,00	1.874.497,96	1.874.273,24	224,72
1611.1212230240.000	Suporte Administrativo	1.874.497,96	0,00	1.874.497,96	1.874.273,24	224,72
1611.1212230242.100	Administração da Unidade	1.874.497,96	0,00	1.874.497,96	1.874.273,24	224,72
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.145,68	0,00	31.145,68	30.920,98	224,70
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	228.937,77	0,00	228.937,77	228.937,77	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.596.014,51	0,00	1.596.014,51	1.596.014,49	0,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.400,00	0,00	18.400,00	18.400,00	0,00
1611.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	53.417,00	0,00	53.417,00	53.417,00	0,00
1611.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	53.417,00	0,00	53.417,00	53.417,00	0,00
1611.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	53.417,00	0,00	53.417,00	53.417,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.106,60	0,00	21.106,60	21.106,60	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.192,00	0,00	11.192,00	11.192,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.880,00	0,00	18.880,00	18.880,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.238,40	0,00	2.238,40	2.238,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236100000.000	Ensino Fundamental	11.312.044,43	0,00	11.312.044,43	11.258.583,22	53.461,21
1611.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	11.312.044,43	0,00	11.312.044,43	11.258.583,22	53.461,21
1611.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.973.457,13	0,00	4.973.457,13	4.919.995,92	53.461,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98.671,95	0,00	98.671,95	87.301,73	11.370,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.832.694,19	0,00	4.832.694,19	4.832.694,19	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.090,99	0,00	42.090,99	0,00	42.090,99
1611.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.338.587,30	0,00	6.338.587,30	6.338.587,30	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.840.426,74	0,00	5.840.426,74	5.840.426,74	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	498.160,56	0,00	498.160,56	498.160,56	0,00
1611.1236500000.000	Educação Infantil	237.805.523,80	0,00	237.805.523,80	237.601.351,16	204.172,64
1611.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	237.805.523,80	0,00	237.805.523,80	237.601.351,16	204.172,64
1611.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	223.858.453,88	0,00	223.858.453,88	223.730.289,53	128.164,35
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.655.714,20	0,00	220.655.714,20	220.655.714,20	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.819.571,00	0,00	2.819.571,00	2.691.406,65	128.164,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383.168,68	0,00	383.168,68	383.168,68	0,00
1611.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	6.842.560,20	0,00	6.842.560,20	6.842.560,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.328.045,92	0,00	6.328.045,92	6.328.045,92	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	514.514,28	0,00	514.514,28	514.514,28	0,00
1611.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.101.805,01	0,00	2.101.805,01	2.054.804,91	47.000,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	259.288,09	0,00	259.288,09	235.414,29	23.873,80
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.966,00	0,00	87.966,00	75.370,38	12.595,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.737.150,92	0,00	1.737.150,92	1.737.150,92	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.400,00	0,00	17.400,00	6.869,32	10.530,68
1611.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.002.704,71	0,00	5.002.704,71	4.973.696,52	29.008,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.254,99	0,00	115.254,99	92.868,80	22.386,19



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.880.827,72	0,00	4.880.827,72	4.880.827,72	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.622,00	0,00	6.622,00	0,00	6.622,00
1611.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	772.992,42	0,00	772.992,42	770.848,32	2.144,10
1611.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	772.992,42	0,00	772.992,42	770.848,32	2.144,10
1611.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	128.829,42	0,00	128.829,42	126.685,32	2.144,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.632,27	0,00	7.632,27	5.488,17	2.144,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.197,15	0,00	121.197,15	121.197,15	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	644.163,00	0,00	644.163,00	644.163,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	644.163,00	0,00	644.163,00	644.163,00	0,00
1611.1236700000.000	Educação Especial	345.114,22	0,00	345.114,22	330.264,15	14.850,07
1611.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	345.114,22	0,00	345.114,22	330.264,15	14.850,07
1611.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	345.114,22	0,00	345.114,22	330.264,15	14.850,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.756,28	0,00	9.756,28	2.870,54	6.885,74
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162.870,00	0,00	162.870,00	162.870,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.949,61	0,00	131.949,61	131.949,61	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.574,00	0,00	32.574,00	32.574,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.964,33	0,00	7.964,33	0,00	7.964,33
1611.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236800000.000	Educação Básica	4.037.003,99	0,00	4.037.003,99	4.010.378,85	26.625,14
1611.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.368.547,57	0,00	3.368.547,57	3.358.548,57	9.999,00
1611.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	370.684,00	0,00	370.684,00	370.684,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.331,76	0,00	302.331,76	302.331,76	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	68.352,24	0,00	68.352,24	68.352,24	0,00
1611.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.997.863,57	0,00	2.997.863,57	2.987.864,57	9.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.978,82	0,00	39.978,82	29.979,82	9.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.791.107,86	0,00	2.791.107,86	2.791.107,86	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	166.776,89	0,00	166.776,89	166.776,89	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1611.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	668.456,42	0,00	668.456,42	651.830,28	16.626,14
1611.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	668.456,42	0,00	668.456,42	651.830,28	16.626,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.239,05	0,00	53.239,05	39.012,91	14.226,14
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.309,60	0,00	16.309,60	16.309,60	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588.447,79	0,00	588.447,79	586.047,79	2.400,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.459,98	0,00	10.459,98	10.459,98	0,00
1612.000000000.000	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	194.802.711,93	0,00	194.802.711,93	193.898.766,72	903.945,21
1612.120000000.000	Educação	194.802.711,93	0,00	194.802.711,93	193.898.766,72	903.945,21
1612.121220000.000	Administração Geral	2.489.076,16	0,00	2.489.076,16	2.428.354,28	60.721,88
1612.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.489.076,16	0,00	2.489.076,16	2.428.354,28	60.721,88
1612.1212230242.100	Administração da Unidade	2.489.076,16	0,00	2.489.076,16	2.428.354,28	60.721,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.165,40	0,00	38.165,40	32.067,40	6.098,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	96.000,00	0,00	96.000,00	75.611,20	20.388,80
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	102.027,65	0,00	102.027,65	100.168,65	1.859,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.115.718,35	0,00	2.115.718,35	2.087.789,35	27.929,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	90.330,16	0,00	90.330,16	90.330,16	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.834,60	0,00	46.834,60	42.387,52	4.447,08
1612.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	35.600,00	0,00	35.600,00	14.053,60	21.546,40
1612.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	35.600,00	0,00	35.600,00	14.053,60	21.546,40
1612.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	35.600,00	0,00	35.600,00	14.053,60	21.546,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	6.326,00	11.674,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	4.023,00	3.977,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	2.900,00	5.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	0,00	1.600,00	804,60	795,40
1612.123610000.000	Ensino Fundamental	11.910.476,40	0,00	11.910.476,40	11.904.228,27	6.248,13
1612.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	11.910.476,40	0,00	11.910.476,40	11.904.228,27	6.248,13
1612.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.768.072,00	0,00	4.768.072,00	4.761.823,87	6.248,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.500,00	0,00	140.500,00	140.493,35	6,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.627.572,00	0,00	4.627.572,00	4.621.330,52	6.241,48



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	7.142.404,40	0,00	7.142.404,40	7.142.404,40	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600.989,12	0,00	6.600.989,12	6.600.989,12	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	541.415,28	0,00	541.415,28	541.415,28	0,00
1612.1236200000.000	Ensino Médio	722.939,00	0,00	722.939,00	662.283,07	60.655,93
1612.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	722.939,00	0,00	722.939,00	662.283,07	60.655,93
1612.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	722.939,00	0,00	722.939,00	662.283,07	60.655,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00	0,00	14.000,00	12.872,17	1.127,83
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.536,00	0,00	88.536,00	62.952,00	25.584,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602.695,00	0,00	602.695,00	573.868,50	28.826,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.708,00	0,00	17.708,00	12.590,40	5.117,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236500000.000	Educação Infantil	177.706.796,33	0,00	177.706.796,33	177.108.204,08	598.592,25
1612.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	177.706.796,33	0,00	177.706.796,33	177.108.204,08	598.592,25
1612.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	164.696.769,13	0,00	164.696.769,13	164.674.907,10	21.862,03
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.449.969,16	0,00	164.449.969,16	164.428.113,29	21.855,87
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	81.975,42	0,00	81.975,42	81.975,42	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.985,42	0,00	12.985,42	12.985,42	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00	0,00	11.700,00	11.693,84	6,16
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.139,13	0,00	140.139,13	140.139,13	0,00
1612.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	6.028.396,20	0,00	6.028.396,20	6.028.396,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.723.423,52	0,00	5.723.423,52	5.723.423,52	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	304.972,68	0,00	304.972,68	304.972,68	0,00
1612.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.835.843,00	0,00	2.835.843,00	2.560.451,76	275.391,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	199.500,00	0,00	199.500,00	167.904,79	31.595,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.635.343,00	0,00	2.635.343,00	2.392.546,97	242.796,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1612.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.145.788,00	0,00	4.145.788,00	3.844.449,02	301.338,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	91.000,00	0,00	91.000,00	90.767,35	232,65



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.054.788,00	0,00	4.054.788,00	3.753.681,67	301.106,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.123660000.000	Educação de Jovens e Adultos	375.767,04	0,00	375.767,04	338.129,31	37.637,73
1612.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	375.767,04	0,00	375.767,04	338.129,31	37.637,73
1612.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	97.800,00	0,00	97.800,00	70.853,31	26.946,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.800,00	0,00	12.800,00	12.586,31	213,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00	58.267,00	26.733,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	277.967,04	0,00	277.967,04	267.276,00	10.691,04
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.967,04	0,00	277.967,04	267.276,00	10.691,04
1612.123670000.000	Educação Especial	208.504,00	0,00	208.504,00	143.983,00	64.521,00
1612.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	208.504,00	0,00	208.504,00	143.983,00	64.521,00
1612.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	203.504,00	0,00	203.504,00	143.983,00	59.521,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.200,00	0,00	12.200,00	6.465,60	5.734,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.536,00	0,00	88.536,00	62.952,00	25.584,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.060,00	0,00	85.060,00	61.975,00	23.085,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.708,00	0,00	17.708,00	12.590,40	5.117,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1612.123680000.000	Educação Básica	1.353.553,00	0,00	1.353.553,00	1.299.531,11	54.021,89
1612.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.030.753,00	0,00	1.030.753,00	994.188,14	36.564,86
1612.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	139.215,00	0,00	139.215,00	139.215,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.215,00	0,00	139.215,00	139.215,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	891.538,00	0,00	891.538,00	854.973,14	36.564,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.500,00	0,00	29.500,00	7.163,00	22.337,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.038,00	0,00	861.038,00	847.427,14	13.610,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	383,00	617,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1612.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	322.800,00	0,00	322.800,00	305.342,97	17.457,03
1612.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	322.800,00	0,00	322.800,00	305.342,97	17.457,03
3.3.90.30.00 Material de Consumo	63.000,00	0,00	63.000,00	62.999,97	0,03
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.387,00	0,00	12.387,00	10.530,00	1.857,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.113,00	0,00	6.113,00	6.113,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.700,00	0,00	231.700,00	225.700,00	6.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília	253.275.091,86	0,00	253.275.091,86	251.908.542,66	1.366.549,20
1613.1200000000.000 Educação	253.275.091,86	0,00	253.275.091,86	251.908.542,66	1.366.549,20
1613.1212200000.000 Administração Geral	1.341.828,40	0,00	1.341.828,40	1.123.962,83	217.865,57
1613.1212230240.000 Suporte Administrativo	1.341.828,40	0,00	1.341.828,40	1.123.962,83	217.865,57
1613.1212230242.100 Administração da Unidade	1.341.828,40	0,00	1.341.828,40	1.123.962,83	217.865,57
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.927,42	0,00	53.927,42	30.229,49	23.697,93
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	154.764,27	0,00	154.764,27	154.764,27	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	934.702,71	0,00	934.702,71	740.535,57	194.167,14
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	799,00	0,00	799,00	799,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	197.635,00	0,00	197.635,00	197.634,50	0,50
1613.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236100000.000 Ensino Fundamental	12.445.915,90	0,00	12.445.915,90	12.304.776,64	141.139,26
1613.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	12.445.915,90	0,00	12.445.915,90	12.304.776,64	141.139,26
1613.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.561.599,00	0,00	5.561.599,00	5.420.459,74	141.139,26



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	209.754,37	0,00	209.754,37	69.253,80	140.500,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.351.844,63	0,00	5.351.844,63	5.351.205,94	638,69
1613.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.884.316,90	0,00	6.884.316,90	6.884.316,90	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.259.765,50	0,00	6.259.765,50	6.259.765,50	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	624.551,40	0,00	624.551,40	624.551,40	0,00
1613.1236500000.000	Educação Infantil	235.084.078,52	0,00	235.084.078,52	234.129.340,06	954.738,46
1613.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	235.084.078,52	0,00	235.084.078,52	234.129.340,06	954.738,46
1613.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	223.071.986,94	0,00	223.071.986,94	223.022.374,96	49.611,98
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.071.986,94	0,00	223.071.986,94	223.022.374,96	49.611,98
1613.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	5.212.947,20	0,00	5.212.947,20	5.212.947,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.930.275,00	0,00	4.930.275,00	4.930.275,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	282.672,20	0,00	282.672,20	282.672,20	0,00
1613.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.461.901,58	0,00	2.461.901,58	1.807.353,42	654.548,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo	958.293,96	0,00	958.293,96	316.034,69	642.259,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.503.607,62	0,00	1.503.607,62	1.491.318,73	12.288,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.337.242,80	0,00	4.337.242,80	4.086.664,48	250.578,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	261.247,56	0,00	261.247,56	65.491,26	195.756,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.075.995,24	0,00	4.075.995,24	4.021.173,22	54.822,02
1613.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.763.817,09	0,00	1.763.817,09	1.752.451,88	11.365,21
1613.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.763.817,09	0,00	1.763.817,09	1.752.451,88	11.365,21
1613.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	309.835,09	0,00	309.835,09	309.834,64	0,45
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227.191,09	0,00	227.191,09	227.191,09	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.644,00	0,00	82.644,00	82.643,55	0,45
1613.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	1.453.982,00	0,00	1.453.982,00	1.442.617,24	11.364,76
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453.982,00	0,00	1.453.982,00	1.442.617,24	11.364,76
1613.1236700000.000	Educação Especial	500.086,35	0,00	500.086,35	475.517,34	24.569,01
1613.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	500.086,35	0,00	500.086,35	475.517,34	24.569,01



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1613.1236730102.827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	446.368,75	0,00	446.368,75	427.008,54	19.360,21
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.917,00	0,00	8.917,00	0,00	8.917,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.205,01	0,00	130.205,01	125.082,00	5.123,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.763,74	0,00	276.763,74	276.763,74	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.483,00	0,00	30.483,00	25.162,80	5.320,20
1613.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	53.717,60	0,00	53.717,60	48.508,80	5.208,80
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.424,00	0,00	40.424,00	40.424,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	13.293,60	0,00	13.293,60	8.084,80	5.208,80
1613.1236800000.000 Educação Básica	2.139.365,60	0,00	2.139.365,60	2.122.493,91	16.871,69
1613.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	2.099.561,50	0,00	2.099.561,50	2.082.689,81	16.871,69
1613.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	271.802,50	0,00	271.802,50	271.802,50	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.642,90	0,00	247.642,90	247.642,90	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.159,60	0,00	24.159,60	24.159,60	0,00
1613.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	1.827.759,00	0,00	1.827.759,00	1.810.887,31	16.871,69
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	3.277,10	16.722,90
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.807.759,00	0,00	1.807.759,00	1.807.610,21	148,79
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	39.804,10	0,00	39.804,10	39.804,10	0,00
1613.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	39.804,10	0,00	39.804,10	39.804,10	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.835,70	0,00	12.835,70	12.835,70	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.232,00	0,00	1.232,00	1.232,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.490,00	0,00	25.490,00	25.490,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	246,40	0,00	246,40	246,40	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Pirituba	249.097.358,39	0,00	249.097.358,39	245.544.732,75	3.552.625,64
1614.1200000000.000 Educação	249.097.358,39	0,00	249.097.358,39	245.544.732,75	3.552.625,64
1614.1212200000.000 Administração Geral	2.090.017,49	0,00	2.090.017,49	2.072.908,21	17.109,28



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1614.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.090.017,49	0,00	2.090.017,49	2.072.908,21	17.109,28
1614.1212230242.100 Administração da Unidade	2.090.017,49	0,00	2.090.017,49	2.072.908,21	17.109,28
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.720,00	0,00	58.720,00	58.655,42	64,58
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	182.506,89	0,00	182.506,89	169.104,32	13.402,57
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.742.970,60	0,00	1.742.970,60	1.739.328,47	3.642,13
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	105.820,00	0,00	105.820,00	105.820,00	0,00
1614.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	82.990,00	0,00	82.990,00	47.963,08	35.026,92
1614.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	82.990,00	0,00	82.990,00	47.963,08	35.026,92
1614.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	82.990,00	0,00	82.990,00	47.963,08	35.026,92
3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.990,00	0,00	34.990,00	11.181,08	23.808,92
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	25.500,00	4.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	5.962,00	38,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.320,00	6.680,00
1614.1236100000.000 Ensino Fundamental	19.534.379,00	0,00	19.534.379,00	18.340.082,33	1.194.296,67
1614.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	19.534.379,00	0,00	19.534.379,00	18.340.082,33	1.194.296,67
1614.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	8.840.443,00	0,00	8.840.443,00	7.728.931,73	1.111.511,27
3.3.90.30.00 Material de Consumo	72.900,00	0,00	72.900,00	25.405,91	47.494,09
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.757.543,00	0,00	8.757.543,00	7.703.525,82	1.054.017,18
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1614.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	10.693.936,00	0,00	10.693.936,00	10.611.150,60	82.785,40
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.718.640,52	0,00	9.718.640,52	9.635.855,12	82.785,40
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	975.295,48	0,00	975.295,48	975.295,48	0,00
1614.1236200000.000 Ensino Médio	794.066,00	0,00	794.066,00	739.612,51	54.453,49
1614.1236230100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	794.066,00	0,00	794.066,00	739.612,51	54.453,49
1614.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	794.066,00	0,00	794.066,00	739.612,51	54.453,49
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	1.103,14	6.896,86
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786.066,00	0,00	786.066,00	738.509,37	47.556,63
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236500000.000 Educação Infantil	218.701.261,61	0,00	218.701.261,61	216.837.180,52	1.864.081,09



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada				
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1614.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	218.701.261,61	0,00	218.701.261,61	216.837.180,52	1.864.081,09
1614.1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	1.562.570,50	0,00	1.562.570,50	1.532.994,25	29.576,25
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.304.402,50	0,00	1.304.402,50	1.301.244,53	3.157,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00	0,00	9.000,00	140,70	8.859,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.168,00	0,00	249.168,00	231.609,02	17.558,98
1614.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	200.632.732,11	0,00	200.632.732,11	200.476.767,75	155.964,36
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.615.312,87	0,00	200.615.312,87	200.459.348,51	155.964,36
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.419,24	0,00	17.419,24	17.419,24	0,00
1614.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.444.716,00	0,00	7.444.716,00	7.427.970,60	16.745,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.922.955,36	0,00	6.922.955,36	6.906.209,96	16.745,40
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	521.760,64	0,00	521.760,64	521.760,64	0,00
1614.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.502.170,00	0,00	3.502.170,00	2.636.147,48	866.022,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	207.047,88	92.952,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.152.170,00	0,00	3.152.170,00	2.397.599,60	754.570,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	31.500,00	18.500,00
1614.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.559.073,00	0,00	5.559.073,00	4.763.300,44	795.772,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	12.736,97	87.263,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.429.073,00	0,00	5.429.073,00	4.750.563,47	678.509,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1614.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.147.137,00	0,00	1.147.137,00	1.118.067,29	29.069,71
1614.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.147.137,00	0,00	1.147.137,00	1.118.067,29	29.069,71
1614.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	420.146,00	0,00	420.146,00	391.076,57	29.069,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	11.039,55	1.960,45
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.334,00	0,00	253.334,00	242.857,00	10.477,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.812,00	0,00	153.812,00	137.180,02	16.631,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	726.991,00	0,00	726.991,00	726.990,72	0,28
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726.991,00	0,00	726.991,00	726.990,72	0,28
1614.1236700000.000	Educação Especial	311.701,00	0,00	311.701,00	210.909,50	100.791,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada				Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	
1614.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	311.701,00	0,00	311.701,00	210.909,50	100.791,50
1614.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	301.701,00	0,00	301.701,00	210.909,50	90.791,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.500,00	0,00	9.500,00	270,89	9.229,11
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.500,00	0,00	181.500,00	112.819,50	68.680,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.401,00	0,00	74.401,00	74.248,71	152,29
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.300,00	0,00	36.300,00	23.570,40	12.729,60
1614.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1614.1236800000.000	Educação Básica	6.435.806,29	0,00	6.435.806,29	6.178.009,31	257.796,98
1614.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	5.603.906,29	0,00	5.603.906,29	5.514.457,89	89.448,40
1614.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	665.329,60	0,00	665.329,60	665.329,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.938,12	0,00	590.938,12	590.938,12	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.391,48	0,00	74.391,48	74.391,48	0,00
1614.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.938.576,69	0,00	4.938.576,69	4.849.128,29	89.448,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	43.721,44	16.278,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.847.930,00	0,00	4.847.930,00	4.800.427,85	47.502,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.646,69	0,00	30.646,69	4.979,00	25.667,69
1614.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	831.900,00	0,00	831.900,00	663.551,42	168.348,58
1614.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	831.900,00	0,00	831.900,00	663.551,42	168.348,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.500,00	0,00	16.500,00	3.683,92	12.816,08
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.500,00	0,00	16.500,00	16.482,48	17,52
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00	0,00	13.000,00	10.068,52	2.931,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	900,00	5.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.400,00	0,00	770.400,00	629.986,50	140.413,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	2.430,00	5.570,00
1615.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	397.175.366,75	0,00	397.175.366,75	393.658.834,00	3.516.532,75
1615.1200000000.000	Educação	397.175.366,75	0,00	397.175.366,75	393.658.834,00	3.516.532,75
1615.1212200000.000	Administração Geral	4.412.062,44	0,00	4.412.062,44	4.250.235,74	161.826,70
1615.1212230240.000	Suporte Administrativo	4.412.062,44	0,00	4.412.062,44	4.250.235,74	161.826,70



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1615.1212230242.100 Administração da Unidade	4.412.062,44	0,00	4.412.062,44	4.250.235,74	161.826,70
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	72.853,52	27.146,48
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	303.896,88	0,00	303.896,88	303.896,88	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.944.913,62	0,00	3.944.913,62	3.825.465,14	119.448,48
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	63.251,94	0,00	63.251,94	48.020,20	15.231,74
1615.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	16.350,00	0,00	16.350,00	12.950,69	3.399,31
1615.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	16.350,00	0,00	16.350,00	12.950,69	3.399,31
1615.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	16.350,00	0,00	16.350,00	12.950,69	3.399,31
3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.250,00	0,00	11.250,00	7.850,69	3.399,31
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236100000.000 Ensino Fundamental	24.087.847,41	0,00	24.087.847,41	23.778.287,74	309.559,67
1615.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	24.087.847,41	0,00	24.087.847,41	23.778.287,74	309.559,67
1615.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	11.243.118,41	0,00	11.243.118,41	11.011.759,54	231.358,87
3.3.90.30.00 Material de Consumo	175.725,47	0,00	175.725,47	165.117,92	10.607,55
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	574.886,00	0,00	574.886,00	574.886,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.272.426,00	0,00	10.272.426,00	10.052.874,68	219.551,32
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	120.080,94	0,00	120.080,94	120.080,94	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	98.800,00	1.200,00
1615.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	12.844.729,00	0,00	12.844.729,00	12.766.528,20	78.200,80
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.818.376,62	0,00	11.818.376,62	11.740.175,82	78.200,80
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.026.352,38	0,00	1.026.352,38	1.026.352,38	0,00
1615.1236500000.000 Educação Infantil	350.215.965,11	0,00	350.215.965,11	347.717.169,31	2.498.795,80
1615.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	350.215.965,11	0,00	350.215.965,11	347.717.169,31	2.498.795,80
1615.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	325.392.203,18	0,00	325.392.203,18	323.171.845,81	2.220.357,37
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.392.203,18	0,00	325.392.203,18	323.171.845,81	2.220.357,37
1615.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	11.779.749,80	0,00	11.779.749,80	11.779.749,80	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.122.066,32	0,00	11.122.066,32	11.122.066,32	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	657.683,48	0,00	657.683,48	657.683,48	0,00
1615.1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	1.995.366,98	0,00	1.995.366,98	1.865.188,88	130.178,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	99.997,37	2,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.857.226,98	0,00	1.857.226,98	1.731.961,51	125.265,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	38.140,00	0,00	38.140,00	33.230,00	4.910,00
1615.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.862.265,53	0,00	4.862.265,53	4.837.773,13	24.492,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	465.808,82	0,00	465.808,82	465.806,42	2,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.234.756,71	0,00	4.234.756,71	4.230.856,71	3.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	161.700,00	0,00	161.700,00	141.110,00	20.590,00
1615.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	6.186.379,62	0,00	6.186.379,62	6.062.611,69	123.767,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	227.204,25	0,00	227.204,25	227.200,98	3,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.959.175,37	0,00	5.959.175,37	5.835.410,71	123.764,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	2.429.904,00	0,00	2.429.904,00	2.333.386,53	96.517,47
1615.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	2.429.904,00	0,00	2.429.904,00	2.333.386,53	96.517,47
1615.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	313.078,00	0,00	313.078,00	309.985,59	3.092,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.262,00	0,00	65.262,00	65.261,08	0,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.816,00	0,00	247.816,00	244.724,51	3.091,49
1615.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	2.116.826,00	0,00	2.116.826,00	2.023.400,94	93.425,06
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.116.826,00	0,00	2.116.826,00	2.023.400,94	93.425,06
1615.1236700000.000	Educação Especial	146.800,46	0,00	146.800,46	87.081,63	59.718,83
1615.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	146.800,46	0,00	146.800,46	87.081,63	59.718,83
1615.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclusi	146.800,46	0,00	146.800,46	87.081,63	59.718,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo	119.300,46	0,00	119.300,46	87.081,63	32.218,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1615.1236800000.000	Educação Básica	15.866.437,33	0,00	15.866.437,33	15.479.722,36	386.714,97
1615.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	14.280.328,12	0,00	14.280.328,12	14.046.657,55	233.670,57
1615.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	1.051.867,10	0,00	1.051.867,10	1.051.867,10	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.441,20	0,00	950.441,20	950.441,20	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.425,90	0,00	101.425,90	101.425,90	0,00
1615.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	13.228.461,02	0,00	13.228.461,02	12.994.790,45	233.670,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.200,00	0,00	54.200,00	47.310,55	6.889,45
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.124.261,02	0,00	13.124.261,02	12.918.092,48	206.168,54
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	29.387,42	20.612,58
1615.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	1.586.109,21	0,00	1.586.109,21	1.433.064,81	153.044,40
1615.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.586.109,21	0,00	1.586.109,21	1.433.064,81	153.044,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.338,40	0,00	63.338,40	50.668,00	12.670,40
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.776,00	0,00	10.776,00	10.776,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	7.800,00	2.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.994,81	0,00	1.501.994,81	1.363.820,81	138.174,00
1616.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	264.100.323,69	0,00	264.100.323,69	262.390.834,24	1.709.489,45
1616.1200000000.000	Educação	264.100.323,69	0,00	264.100.323,69	262.390.834,24	1.709.489,45
1616.1212200000.000	Administração Geral	2.164.552,08	0,00	2.164.552,08	2.047.348,59	117.203,49
1616.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.164.552,08	0,00	2.164.552,08	2.047.348,59	117.203,49
1616.1212230242.100	Administração da Unidade	2.164.552,08	0,00	2.164.552,08	2.047.348,59	117.203,49
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.568,00	0,00	2.568,00	2.568,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	49.294,36	705,64
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	114.177,08	0,00	114.177,08	114.177,08	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.000,00	0,00	261.000,00	233.953,54	27.046,46
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	204.277,00	0,00	204.277,00	202.950,73	1.326,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.290,00	0,00	1.450.290,00	1.364.364,88	85.925,12
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	82.240,00	0,00	82.240,00	80.040,00	2.200,00
1616.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	37.000,00	0,00	37.000,00	31.904,60	5.095,40
1616.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	37.000,00	0,00	37.000,00	31.904,60	5.095,40
1616.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	37.000,00	0,00	37.000,00	31.904,60	5.095,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.000,00	0,00	27.000,00	26.370,60	629,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	3.134,00	2.866,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	1.600,00
1616.1236100000.000	Ensino Fundamental	11.976.917,10	0,00	11.976.917,10	11.902.650,65	74.266,45



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1616.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	11.976.917,10	0,00	11.976.917,10	11.902.650,65	74.266,45
1616.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.600.805,00	0,00	5.600.805,00	5.526.538,55	74.266,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	151.805,00	0,00	151.805,00	149.805,28	1.999,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.439.000,00	0,00	5.439.000,00	5.376.733,27	62.266,73
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1616.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.376.112,10	0,00	6.376.112,10	6.376.112,10	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.960.757,54	0,00	5.960.757,54	5.960.757,54	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	415.354,56	0,00	415.354,56	415.354,56	0,00
1616.1236500000.000	Educação Infantil	242.289.391,40	0,00	242.289.391,40	241.343.691,48	945.699,92
1616.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	242.289.391,40	0,00	242.289.391,40	241.343.691,48	945.699,92
1616.1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	2.179.391,00	0,00	2.179.391,00	2.143.469,71	35.921,29
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.107.263,00	0,00	2.107.263,00	2.091.062,57	16.200,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	11.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.240,00	0,00	53.240,00	37.519,14	15.720,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.888,00	0,00	3.888,00	3.888,00	0,00
1616.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	221.047.578,00	0,00	221.047.578,00	220.313.736,92	733.841,08
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.047.578,00	0,00	221.047.578,00	220.313.736,92	733.841,08
1616.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.355.087,40	0,00	7.355.087,40	7.355.087,40	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.890.405,88	0,00	6.890.405,88	6.890.405,88	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	464.681,52	0,00	464.681,52	464.681,52	0,00
1616.1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	550.979,00	0,00	550.979,00	509.537,30	41.441,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98.979,00	0,00	98.979,00	98.978,88	0,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447.000,00	0,00	447.000,00	410.558,42	36.441,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1616.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.456.942,00	0,00	3.456.942,00	3.449.811,24	7.130,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	937.042,00	0,00	937.042,00	935.431,02	1.610,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.503.100,00	0,00	2.503.100,00	2.498.846,55	4.253,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.800,00	0,00	16.800,00	15.533,67	1.266,33



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1616.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	7.699.414,00	0,00	7.699.414,00	7.572.048,91	127.365,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.114,00	0,00	114.114,00	114.113,53	0,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.565.300,00	0,00	7.565.300,00	7.457.415,38	107.884,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	520,00	19.480,00
1616.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	852.925,41	0,00	852.925,41	824.725,41	28.200,00
1616.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	852.925,41	0,00	852.925,41	824.725,41	28.200,00
1616.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	63.510,00	0,00	63.510,00	35.310,00	28.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	910,00	0,00	910,00	910,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.600,00	0,00	60.600,00	34.400,00	26.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1616.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	789.415,41	0,00	789.415,41	789.415,41	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789.415,41	0,00	789.415,41	789.415,41	0,00
1616.1236700000.000	Educação Especial	91.000,00	0,00	91.000,00	61.893,63	29.106,37
1616.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	91.000,00	0,00	91.000,00	61.893,63	29.106,37
1616.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclusi	91.000,00	0,00	91.000,00	61.893,63	29.106,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.000,00	0,00	64.000,00	61.893,63	2.106,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1616.1236800000.000	Educação Básica	6.688.537,70	0,00	6.688.537,70	6.178.619,88	509.917,82
1616.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	6.315.978,20	0,00	6.315.978,20	5.829.850,65	486.127,55
1616.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	685.551,20	0,00	685.551,20	685.551,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594.957,38	0,00	594.957,38	594.957,38	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.593,82	0,00	90.593,82	90.593,82	0,00
1616.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	5.630.427,00	0,00	5.630.427,00	5.144.299,45	486.127,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600.427,00	0,00	5.600.427,00	5.143.305,95	457.121,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	993,50	9.006,50
1616.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	372.559,50	0,00	372.559,50	348.769,23	23.790,27



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1616.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	372.559,50	0,00	372.559,50	348.769,23	23.790,27
3.3.90.30.00 Material de Consumo	43.459,50	0,00	43.459,50	42.885,50	574,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00	20.000,00	19.870,00	130,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.600,00	0,00	290.600,00	283.566,00	7.034,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.150,00	0,00	17.150,00	1.097,73	16.052,27
1617.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Penha	220.118.302,41	0,00	220.118.302,41	219.611.346,88	506.955,53
1617.1200000000.000 Educação	220.118.302,41	0,00	220.118.302,41	219.611.346,88	506.955,53
1617.1212200000.000 Administração Geral	2.705.947,58	0,00	2.705.947,58	2.703.197,92	2.749,66
1617.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.705.947,58	0,00	2.705.947,58	2.703.197,92	2.749,66
1617.1212230242.100 Administração da Unidade	2.705.947,58	0,00	2.705.947,58	2.703.197,92	2.749,66
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	114.858,00	0,00	114.858,00	112.118,34	2.739,66
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	162.616,00	0,00	162.616,00	162.616,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.407.851,00	0,00	2.407.851,00	2.407.841,00	10,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.151,51	0,00	8.151,51	8.151,51	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.471,07	0,00	12.471,07	12.471,07	0,00
1617.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	125.975,80	0,00	125.975,80	45.863,39	80.112,41
1617.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	125.975,80	0,00	125.975,80	45.863,39	80.112,41
1617.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	125.975,80	0,00	125.975,80	45.863,39	80.112,41
3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.865,00	0,00	16.865,00	13.872,59	2.992,41
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.400,00	0,00	70.400,00	0,00	70.400,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.990,80	0,00	31.990,80	31.990,80	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.720,00	0,00	6.720,00	0,00	6.720,00
1617.1236100000.000 Ensino Fundamental	13.418.739,77	0,00	13.418.739,77	13.359.386,31	59.353,46
1617.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	13.418.739,77	0,00	13.418.739,77	13.359.386,31	59.353,46
1617.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	6.749.878,17	0,00	6.749.878,17	6.690.524,71	59.353,46
3.3.90.30.00 Material de Consumo	235.500,00	0,00	235.500,00	176.146,54	59.353,46
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.497.621,68	0,00	6.497.621,68	6.497.621,68	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.756,49	0,00	16.756,49	16.756,49	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.668.861,60	0,00	6.668.861,60	6.668.861,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.102.058,66	0,00	6.102.058,66	6.102.058,66	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	566.802,94	0,00	566.802,94	566.802,94	0,00
1617.1236300000.000	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236330100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236500000.000	Educação Infantil	199.144.828,86	0,00	199.144.828,86	198.836.299,11	308.529,75
1617.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	199.144.828,86	0,00	199.144.828,86	198.836.299,11	308.529,75
1617.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	181.516.450,22	0,00	181.516.450,22	181.213.758,10	302.692,12
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.516.450,22	0,00	181.516.450,22	181.213.758,10	302.692,12
1617.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.609.713,60	0,00	7.609.713,60	7.609.713,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.194.567,56	0,00	7.194.567,56	7.194.567,56	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	415.146,04	0,00	415.146,04	415.146,04	0,00
1617.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.301.344,34	0,00	4.301.344,34	4.297.960,94	3.383,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	443.200,00	0,00	443.200,00	439.816,60	3.383,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.554.381,00	0,00	3.554.381,00	3.554.381,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	303.763,34	0,00	303.763,34	303.763,34	0,00
1617.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.717.320,70	0,00	5.717.320,70	5.714.866,47	2.454,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.100,00	0,00	170.100,00	167.909,30	2.190,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.201.500,00	0,00	5.201.500,00	5.201.236,47	263,53
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	345.720,70	0,00	345.720,70	345.720,70	0,00
1617.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	975.710,88	0,00	975.710,88	943.787,53	31.923,35
1617.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	975.710,88	0,00	975.710,88	943.787,53	31.923,35



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1617.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	377.007,88	0,00	377.007,88	345.089,29	31.918,59
3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.300,00	0,00	27.300,00	7.531,96	19.768,04
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	229.000,00	0,00	229.000,00	216.849,45	12.150,55
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.707,88	0,00	120.707,88	120.707,88	0,00
1617.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	598.703,00	0,00	598.703,00	598.698,24	4,76
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.703,00	0,00	598.703,00	598.698,24	4,76
1617.1236700000.000 Educação Especial	244.808,56	0,00	244.808,56	242.470,96	2.337,60
1617.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	244.808,56	0,00	244.808,56	242.470,96	2.337,60
1617.1236730102.827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	244.808,56	0,00	244.808,56	242.470,96	2.337,60
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.808,56	0,00	2.808,56	2.792,96	15,60
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	0,00	120.000,00	117.678,00	2.322,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1617.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236800000.000 Educação Básica	3.502.290,96	0,00	3.502.290,96	3.480.341,66	21.949,30
1617.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	3.290.091,76	0,00	3.290.091,76	3.279.400,31	10.691,45
1617.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	266.682,50	0,00	266.682,50	266.682,50	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.535,14	0,00	227.535,14	227.535,14	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	39.147,36	0,00	39.147,36	39.147,36	0,00
1617.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.023.409,26	0,00	3.023.409,26	3.012.717,81	10.691,45
3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.414,34	0,00	13.414,34	13.404,06	10,28
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.865.332,87	0,00	2.865.332,87	2.865.332,87	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	95.988,82	0,00	95.988,82	95.988,82	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	48.673,23	0,00	48.673,23	37.992,06	10.681,17
1617.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	212.199,20	0,00	212.199,20	200.941,35	11.257,85
1617.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	212.199,20	0,00	212.199,20	200.941,35	11.257,85
3.3.90.30.00 Material de Consumo	39.893,00	0,00	39.893,00	32.168,65	7.724,35



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.800,00	0,00	168.800,00	165.266,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.506,20	0,00	3.506,20	3.506,20
1618.000000000.000	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	208.428.881,70	0,00	208.428.881,70	207.672.107,38
1618.120000000.000	Educação	208.428.881,70	0,00	208.428.881,70	207.672.107,38
1618.121220000.000	Administração Geral	2.293.559,32	0,00	2.293.559,32	2.261.589,78
1618.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.293.559,32	0,00	2.293.559,32	2.261.589,78
1618.1212230242.100	Administração da Unidade	2.293.559,32	0,00	2.293.559,32	2.261.589,78
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.998,24	0,00	49.998,24	49.998,24
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	178.041,35	0,00	178.041,35	178.041,35
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	229.536,00	0,00	229.536,00	229.536,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.717.683,73	0,00	1.717.683,73	1.717.683,73
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.300,00	0,00	118.300,00	86.330,46
1618.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	102.277,60	0,00	102.277,60	102.277,60
1618.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	102.277,60	0,00	102.277,60	102.277,60
1618.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	102.277,60	0,00	102.277,60	102.277,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.888,60	0,00	39.888,60	39.888,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.936,00	0,00	41.936,00	41.936,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.697,00	0,00	13.697,00	13.697,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.756,00	0,00	6.756,00	6.756,00
1618.123610000.000	Ensino Fundamental	12.707.658,44	0,00	12.707.658,44	12.521.657,89
1618.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	12.707.658,44	0,00	12.707.658,44	12.521.657,89
1618.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	6.385.527,98	0,00	6.385.527,98	6.199.527,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	323.850,00	0,00	323.850,00	155.351,45
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.026.677,98	0,00	6.026.677,98	6.026.677,98
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	0,00	35.000,00	17.498,00
1618.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.322.130,46	0,00	6.322.130,46	6.322.130,46
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.806.513,20	0,00	5.806.513,20	5.806.513,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	515.617,26	0,00	515.617,26	515.617,26	0,00
1618.1236200000.000	Ensino Médio	262.093,02	0,00	262.093,02	262.093,02	0,00
1618.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	262.093,02	0,00	262.093,02	262.093,02	0,00
1618.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	262.093,02	0,00	262.093,02	262.093,02	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	335,80	0,00	335,80	335,80	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.757,22	0,00	261.757,22	261.757,22	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236500000.000	Educação Infantil	187.710.604,72	0,00	187.710.604,72	187.211.911,28	498.693,44
1618.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	187.710.604,72	0,00	187.710.604,72	187.211.911,28	498.693,44
1618.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	171.920.312,19	0,00	171.920.312,19	171.811.522,34	108.789,85
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.381.150,00	0,00	171.381.150,00	171.325.921,05	55.228,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335.216,00	0,00	335.216,00	287.548,67	47.667,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.777,00	0,00	127.777,00	122.226,94	5.550,06
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	76.169,19	0,00	76.169,19	75.825,68	343,51
1618.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	5.016.650,00	0,00	5.016.650,00	5.016.650,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.660.844,84	0,00	4.660.844,84	4.660.844,84	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	355.805,16	0,00	355.805,16	355.805,16	0,00
1618.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.525.575,91	0,00	2.525.575,91	2.264.681,58	260.894,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	395.100,00	0,00	395.100,00	144.205,67	250.894,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.475,91	0,00	2.120.475,91	2.120.475,91	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1618.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	8.248.066,62	0,00	8.248.066,62	8.119.057,36	129.009,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.520,00	0,00	178.520,00	49.951,74	128.568,26
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.069.546,62	0,00	8.069.546,62	8.069.105,62	441,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	883.685,60	0,00	883.685,60	883.685,60	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1618.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	883.685,60	0,00	883.685,60	883.685,60	0,00
1618.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	49.783,60	0,00	49.783,60	49.783,60	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.516,90	0,00	17.516,90	17.516,90	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.266,70	0,00	32.266,70	32.266,70	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	833.902,00	0,00	833.902,00	833.902,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833.902,00	0,00	833.902,00	833.902,00	0,00
1618.1236700000.000	Educação Especial	672.715,80	0,00	672.715,80	632.605,01	40.110,79
1618.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	672.715,80	0,00	672.715,80	632.605,01	40.110,79
1618.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	672.715,80	0,00	672.715,80	632.605,01	40.110,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.500,00	0,00	46.500,00	6.389,21	40.110,79
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	433.726,00	0,00	433.726,00	433.726,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.380,00	0,00	114.380,00	114.380,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	78.109,80	0,00	78.109,80	78.109,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236800000.000	Educação Básica	3.796.287,20	0,00	3.796.287,20	3.796.287,20	0,00
1618.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	2.893.551,09	0,00	2.893.551,09	2.893.551,09	0,00
1618.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	259.787,64	0,00	259.787,64	259.787,64	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.084,52	0,00	236.084,52	236.084,52	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.703,12	0,00	23.703,12	23.703,12	0,00
1618.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.633.763,45	0,00	2.633.763,45	2.633.763,45	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	109.548,87	0,00	109.548,87	109.548,87	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.493.314,58	0,00	2.493.314,58	2.493.314,58	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00
1618.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	902.736,11	0,00	902.736,11	902.736,11	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1618.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	902.736,11	0,00	902.736,11	902.736,11	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	48.309,45	0,00	48.309,45	48.309,45	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846.096,00	0,00	846.096,00	846.096,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.330,66	0,00	8.330,66	8.330,66	0,00
1619.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação	235.603.895,61	0,00	235.603.895,61	233.674.603,69	1.929.291,92
1619.1200000000.000 Educação	235.603.895,61	0,00	235.603.895,61	233.674.603,69	1.929.291,92
1619.1212200000.000 Administração Geral	2.038.692,05	0,00	2.038.692,05	1.527.233,63	511.458,42
1619.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.038.692,05	0,00	2.038.692,05	1.527.233,63	511.458,42
1619.1212230242.100 Administração da Unidade	2.038.692,05	0,00	2.038.692,05	1.527.233,63	511.458,42
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	148.578,05	0,00	148.578,05	21.345,65	127.232,40
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	201.162,00	0,00	201.162,00	133.857,20	67.304,80
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	120.000,00	0,00	120.000,00	73.992,00	46.008,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.546.952,00	0,00	1.546.952,00	1.282.258,78	264.693,22
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	0,00	22.000,00	15.780,00	6.220,00
1619.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	52.320,00	0,00	52.320,00	29.136,00	23.184,00
1619.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	52.320,00	0,00	52.320,00	29.136,00	23.184,00
1619.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	52.320,00	0,00	52.320,00	29.136,00	23.184,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.040,00	0,00	5.040,00	0,00	5.040,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.880,00	0,00	41.880,00	24.280,00	17.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400,00	0,00	5.400,00	4.856,00	544,00
1619.1236100000.000 Ensino Fundamental	10.166.292,10	0,00	10.166.292,10	9.859.350,40	306.941,70
1619.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	10.166.292,10	0,00	10.166.292,10	9.859.350,40	306.941,70
1619.1236130101.302 E1751 - Reforma na EMEF Marechal Mallet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.783.085,00	0,00	4.783.085,00	4.476.143,30	306.941,70
3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.400,00	0,00	80.400,00	44.984,51	35.415,49
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.679.885,00	0,00	4.679.885,00	4.411.046,79	268.838,21
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.800,00	0,00	22.800,00	20.112,00	2.688,00
1619.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	5.383.207,10	0,00	5.383.207,10	5.383.207,10	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.927.005,06	0,00	4.927.005,06	4.927.005,06	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	456.202,04	0,00	456.202,04	456.202,04	0,00
1619.123650000.000	Educação Infantil	218.890.024,31	0,00	218.890.024,31	218.300.387,20	589.637,11
1619.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	218.890.024,31	0,00	218.890.024,31	218.300.387,20	589.637,11
1619.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	203.899.536,19	0,00	203.899.536,19	203.869.531,41	30.004,78
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.298.122,14	0,00	203.298.122,14	203.269.024,43	29.097,71
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.690,91	0,00	49.690,91	49.690,91	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	478.664,02	0,00	478.664,02	478.252,53	411,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.059,12	0,00	73.059,12	72.563,54	495,58
1619.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	6.536.590,80	0,00	6.536.590,80	6.536.590,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.130.956,88	0,00	6.130.956,88	6.130.956,88	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	405.633,92	0,00	405.633,92	405.633,92	0,00
1619.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.752.517,00	0,00	2.752.517,00	2.483.685,57	268.831,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.400,00	0,00	140.400,00	129.455,66	10.944,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.594.117,00	0,00	2.594.117,00	2.346.960,55	247.156,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	0,00	18.000,00	7.269,36	10.730,64
1619.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.701.380,32	0,00	5.701.380,32	5.410.579,42	290.800,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	141.240,00	0,00	141.240,00	96.511,81	44.728,19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.534.940,32	0,00	5.534.940,32	5.309.296,01	225.644,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.200,00	0,00	25.200,00	4.771,60	20.428,40
1619.123660000.000	Educação de Jovens e Adultos	806.314,63	0,00	806.314,63	785.617,38	20.697,25
1619.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	806.314,63	0,00	806.314,63	785.617,38	20.697,25
1619.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	121.369,00	0,00	121.369,00	105.562,80	15.806,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.100,00	0,00	11.100,00	8.500,00	2.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.109,00	0,00	91.109,00	89.214,80	1.894,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.160,00	0,00	19.160,00	7.848,00	11.312,00
1619.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	684.945,63	0,00	684.945,63	680.054,58	4.891,05
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684.945,63	0,00	684.945,63	680.054,58	4.891,05
1619.123670000.000	Educação Especial	71.341,60	0,00	71.341,60	41.882,00	29.459,60
1619.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	71.341,60	0,00	71.341,60	41.882,00	29.459,60
1619.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	71.341,60	0,00	71.341,60	41.882,00	29.459,60



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.118,00	0,00	51.118,00	30.210,00	20.908,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	5.630,00	4.370,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.223,60	0,00	10.223,60	6.042,00	4.181,60
1619.1236800000.000	Educação Básica	3.578.910,92	0,00	3.578.910,92	3.130.997,08	447.913,84
1619.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.055.030,92	0,00	3.055.030,92	2.681.503,78	373.527,14
1619.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	405.146,80	0,00	405.146,80	405.146,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.518,86	0,00	369.518,86	369.518,86	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.627,94	0,00	35.627,94	35.627,94	0,00
1619.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.649.884,12	0,00	2.649.884,12	2.276.356,98	373.527,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	123.600,00	0,00	123.600,00	0,00	123.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.481.044,12	0,00	2.481.044,12	2.276.356,98	204.687,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.240,00	0,00	45.240,00	0,00	45.240,00
1619.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	523.880,00	0,00	523.880,00	449.493,30	74.386,70
1619.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	523.880,00	0,00	523.880,00	449.493,30	74.386,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.400,00	0,00	26.400,00	15.319,60	11.080,40
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	37.880,00	0,00	37.880,00	37.880,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.600,00	0,00	459.600,00	396.293,70	63.306,30
1620.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação São Miguel	266.962.632,15	0,00	266.962.632,15	264.785.572,94	2.177.059,21
1620.1200000000.000	Educação	266.962.632,15	0,00	266.962.632,15	264.785.572,94	2.177.059,21
1620.1212200000.000	Administração Geral	3.636.091,77	0,00	3.636.091,77	3.533.501,31	102.590,46
1620.1212230240.000	Suporte Administrativo	3.636.091,77	0,00	3.636.091,77	3.533.501,31	102.590,46
1620.1212230242.100	Administração da Unidade	3.636.091,77	0,00	3.636.091,77	3.533.501,31	102.590,46
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.964,00	0,00	49.964,00	37.064,13	12.899,87
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	375.624,00	0,00	375.624,00	375.624,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530.865,45	0,00	530.865,45	519.175,27	11.690,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.638.554,92	0,00	2.638.554,92	2.591.554,92	47.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.220,40	0,00	1.220,40	1.220,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39.863,00	0,00	39.863,00	8.862,59	31.000,41
1620.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	52.400,00	0,00	52.400,00	26.200,00	26.200,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1620.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	52.400,00	0,00	52.400,00	26.200,00	26.200,00
1620.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	52.400,00	0,00	52.400,00	26.200,00	26.200,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.155,00	0,00	12.155,00	3.555,00	8.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.525,00	0,00	16.525,00	16.525,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.120,00	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00
1620.1236100000.000 Ensino Fundamental	17.772.748,31	0,00	17.772.748,31	17.263.337,30	509.411,01
1620.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	17.772.748,31	0,00	17.772.748,31	17.263.337,30	509.411,01
1620.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	8.392.939,81	0,00	8.392.939,81	7.883.528,80	509.411,01
3.3.90.30.00 Material de Consumo	316.149,09	0,00	316.149,09	104.579,84	211.569,25
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.057.474,72	0,00	8.057.474,72	7.759.633,21	297.841,51
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.316,00	0,00	19.316,00	19.315,75	0,25
1620.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	9.379.808,50	0,00	9.379.808,50	9.379.808,50	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.743.689,56	0,00	8.743.689,56	8.743.689,56	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	636.118,94	0,00	636.118,94	636.118,94	0,00
1620.1236200000.000 Ensino Médio	215.644,00	0,00	215.644,00	159.656,67	55.987,33
1620.1236230100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	215.644,00	0,00	215.644,00	159.656,67	55.987,33
1620.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	215.644,00	0,00	215.644,00	159.656,67	55.987,33
3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.860,00	0,00	9.860,00	1.860,00	8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.284,00	0,00	201.284,00	153.876,67	47.407,33
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	0,00	4.500,00	3.920,00	580,00
1620.1236300000.000 Ensino Profissional	378.355,00	0,00	378.355,00	358.354,94	20.000,06
1620.1236330100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	378.355,00	0,00	378.355,00	358.354,94	20.000,06
1620.1236330102.882 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	378.355,00	0,00	378.355,00	358.354,94	20.000,06
3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.857,00	0,00	45.857,00	29.857,44	15.999,56
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.668,00	0,00	323.668,00	319.667,50	4.000,50
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.830,00	0,00	8.830,00	8.830,00	0,00
1620.1236500000.000 Educação Infantil	237.161.478,28	0,00	237.161.478,28	235.919.960,35	1.241.517,93
1620.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	237.161.478,28	0,00	237.161.478,28	235.919.960,35	1.241.517,93



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1620.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	219.015.619,89	0,00	219.015.619,89	219.010.424,16	5.195,73
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.726.587,28	0,00	218.726.587,28	218.725.770,50	816,78
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	159.897,97	0,00	159.897,97	159.897,97	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	122.242,44	0,00	122.242,44	117.863,49	4.378,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.892,20	0,00	6.892,20	6.892,20	0,00
1620.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	8.067.906,20	0,00	8.067.906,20	8.067.906,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.773.724,64	0,00	7.773.724,64	7.773.724,64	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	294.181,56	0,00	294.181,56	294.181,56	0,00
1620.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.782.903,77	0,00	4.782.903,77	3.793.569,19	989.334,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	417.557,23	0,00	417.557,23	267.557,23	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.291.860,54	0,00	4.291.860,54	3.452.526,06	839.334,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73.486,00	0,00	73.486,00	73.485,90	0,10
1620.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.295.048,42	0,00	5.295.048,42	5.048.060,80	246.987,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.789,00	0,00	95.789,00	95.108,52	680,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.198.480,00	0,00	5.198.480,00	4.952.172,86	246.307,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	779,42	0,00	779,42	779,42	0,00
1620.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.336.305,97	0,00	1.336.305,97	1.336.305,93	0,04
1620.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.336.305,97	0,00	1.336.305,97	1.336.305,93	0,04
1620.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	1.336.305,97	0,00	1.336.305,97	1.336.305,93	0,04
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.336.305,97	0,00	1.336.305,97	1.336.305,93	0,04
1620.1236700000.000	Educação Especial	670.697,50	0,00	670.697,50	662.697,00	8.000,50
1620.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	670.697,50	0,00	670.697,50	662.697,00	8.000,50
1620.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	670.697,50	0,00	670.697,50	662.697,00	8.000,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.405,50	0,00	44.405,50	44.405,50	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.265,00	0,00	481.265,00	481.264,50	0,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	137.027,00	0,00	137.027,00	137.027,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236800000.000	Educação Básica	5.738.911,32	0,00	5.738.911,32	5.525.559,44	213.351,88
1620.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	4.898.839,60	0,00	4.898.839,60	4.720.739,96	178.099,64



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
1620.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	531.131,10	0,00	531.131,10	531.131,10	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.247,62	0,00	480.247,62	480.247,62	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.883,48	0,00	50.883,48	50.883,48	0,00
1620.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.367.708,50	0,00	4.367.708,50	4.189.608,86	178.099,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.231,00	0,00	43.231,00	9.131,36	34.099,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.308.747,66	0,00	4.308.747,66	4.164.747,66	144.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.139,84	0,00	3.139,84	3.139,84	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.590,00	0,00	12.590,00	12.590,00	0,00
1620.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	840.071,72	0,00	840.071,72	804.819,48	35.252,24
1620.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	840.071,72	0,00	840.071,72	804.819,48	35.252,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.692,72	0,00	34.692,72	34.550,48	142,24
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	32.910,00	0,00	32.910,00	32.910,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	755.758,00	0,00	755.758,00	736.648,00	19.110,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.711,00	0,00	16.711,00	711,00	16.000,00
1621.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Guaianases	264.409.401,13	0,00	264.409.401,13	263.695.167,78	714.233,35
1621.1200000000.000	Educação	264.409.401,13	0,00	264.409.401,13	263.695.167,78	714.233,35
1621.1212200000.000	Administração Geral	2.444.270,33	0,00	2.444.270,33	2.435.379,56	8.890,77
1621.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.444.270,33	0,00	2.444.270,33	2.435.379,56	8.890,77
1621.1212230242.100	Administração da Unidade	2.444.270,33	0,00	2.444.270,33	2.435.379,56	8.890,77
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.790,00	0,00	78.790,00	70.739,23	8.050,77
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	279.300,00	0,00	279.300,00	278.460,00	840,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.079.522,81	0,00	1.079.522,81	1.079.522,81	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	982.874,00	0,00	982.874,00	982.874,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.783,52	0,00	23.783,52	23.783,52	0,00
1621.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1621.123610000.000 Ensino Fundamental	12.274.178,45	0,00	12.274.178,45	12.230.413,91	43.764,54
1621.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	12.274.178,45	0,00	12.274.178,45	12.230.413,91	43.764,54
1621.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.592.326,95	0,00	5.592.326,95	5.548.562,41	43.764,54
3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.000,00	0,00	64.000,00	22.203,21	41.796,79
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	774.551,35	0,00	774.551,35	774.551,35	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.511.931,00	0,00	4.511.931,00	4.511.931,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	154.736,40	0,00	154.736,40	154.736,40	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	71.108,20	0,00	71.108,20	71.108,20	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	0,00	16.000,00	14.032,25	1.967,75
1621.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.681.851,50	0,00	6.681.851,50	6.681.851,50	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.158.577,72	0,00	6.158.577,72	6.158.577,72	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	523.273,78	0,00	523.273,78	523.273,78	0,00
1621.123620000.000 Ensino Médio	227.337,98	0,00	227.337,98	220.435,48	6.902,50
1621.1236230100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	227.337,98	0,00	227.337,98	220.435,48	6.902,50
1621.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	227.337,98	0,00	227.337,98	220.435,48	6.902,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	1.133,50	6.866,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.195,00	0,00	216.195,00	216.159,00	36,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.142,98	0,00	3.142,98	3.142,98	0,00
1621.123650000.000 Educação Infantil	243.206.802,26	0,00	243.206.802,26	242.916.253,78	290.548,48
1621.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	243.206.802,26	0,00	243.206.802,26	242.916.253,78	290.548,48
1621.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	230.649.827,11	0,00	230.649.827,11	230.548.451,45	101.375,66
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.300.058,25	0,00	230.300.058,25	230.200.916,94	99.141,31
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	349.768,86	0,00	349.768,86	347.534,51	2.234,35
1621.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	6.085.853,40	0,00	6.085.853,40	6.085.853,40	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.731.855,72	0,00	5.731.855,72	5.731.855,72	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	353.997,68	0,00	353.997,68	353.997,68	0,00
1621.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.990.707,00	0,00	2.990.707,00	2.802.864,45	187.842,55
3.3.90.30.00 Material de Consumo	280.000,00	0,00	280.000,00	277.526,52	2.473,48
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.702.727,00	0,00	2.702.727,00	2.517.357,93	185.369,07



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.980,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
1621.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.480.414,75	0,00	3.480.414,75	3.479.084,48	1.330,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.000,00	0,00	72.000,00	70.669,73	1.330,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.401.540,00	0,00	3.401.540,00	3.401.540,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.874,75	0,00	6.874,75	6.874,75	0,00
1621.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.009.076,00	0,00	1.009.076,00	933.034,57	76.041,43
1621.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.009.076,00	0,00	1.009.076,00	933.034,57	76.041,43
1621.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	324.849,00	0,00	324.849,00	248.807,57	76.041,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	1.946,10	6.053,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	189.363,00	0,00	189.363,00	181.537,58	7.825,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.486,00	0,00	123.486,00	65.323,89	58.162,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1621.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	684.227,00	0,00	684.227,00	684.227,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684.227,00	0,00	684.227,00	684.227,00	0,00
1621.1236700000.000	Educação Especial	305.750,00	0,00	305.750,00	266.333,80	39.416,20
1621.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	305.750,00	0,00	305.750,00	266.333,80	39.416,20
1621.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclusi	305.750,00	0,00	305.750,00	266.333,80	39.416,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	206.850,00	0,00	206.850,00	204.173,67	2.676,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.900,00	0,00	90.900,00	62.160,13	28.739,87
1621.1236800000.000	Educação Básica	4.941.986,11	0,00	4.941.986,11	4.693.316,68	248.669,43
1621.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	4.837.471,19	0,00	4.837.471,19	4.610.157,26	227.313,93
1621.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	540.409,80	0,00	540.409,80	540.409,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477.817,26	0,00	477.817,26	477.817,26	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	62.592,54	0,00	62.592,54	62.592,54	0,00
1621.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.297.061,39	0,00	4.297.061,39	4.069.747,46	227.313,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.000,00	0,00	56.000,00	42.554,00	13.446,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.218.470,39	0,00	4.218.470,39	4.026.018,46	192.451,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.591,00	0,00	22.591,00	1.175,00	21.416,00
1621.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	104.514,92	0,00	104.514,92	83.159,42	21.355,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1621.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	104.514,92	0,00	104.514,92	83.159,42	21.355,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.600,00	0,00	49.600,00	43.824,00	5.776,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.000,00	0,00	16.000,00	2.718,00	13.282,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.508,40	0,00	3.508,40	3.508,40	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	0,00	24.000,00	21.702,50	2.297,50
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.406,52	0,00	11.406,52	11.406,52	0,00
1622.000000000.000 Diretoria Regional de Educação Butantã	141.526.745,38	0,00	141.526.745,38	140.955.476,62	571.268,76
1622.120000000.000 Educação	141.526.745,38	0,00	141.526.745,38	140.955.476,62	571.268,76
1622.121220000.000 Administração Geral	2.316.355,50	0,00	2.316.355,50	2.302.280,45	14.075,05
1622.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.316.355,50	0,00	2.316.355,50	2.302.280,45	14.075,05
1622.1212230242.100 Administração da Unidade	2.316.355,50	0,00	2.316.355,50	2.302.280,45	14.075,05
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.470,00	0,00	36.470,00	32.978,50	3.491,50
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	160.144,50	0,00	160.144,50	160.144,50	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	82.981,00	0,00	82.981,00	82.981,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.014.275,00	0,00	2.014.275,00	2.003.691,45	10.583,55
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.485,00	0,00	22.485,00	22.485,00	0,00
1622.121280000.000 Formação de Recursos Humanos	52.664,00	0,00	52.664,00	52.164,00	500,00
1622.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	52.664,00	0,00	52.664,00	52.164,00	500,00
1622.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	52.664,00	0,00	52.664,00	52.164,00	500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.520,00	0,00	27.520,00	27.520,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.780,00	0,00	19.780,00	19.780,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.364,00	0,00	5.364,00	4.864,00	500,00
1622.123610000.000 Ensino Fundamental	10.331.742,69	0,00	10.331.742,69	10.327.290,18	4.452,51
1622.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	10.331.742,69	0,00	10.331.742,69	10.327.290,18	4.452,51
1622.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.675.505,09	0,00	4.675.505,09	4.671.052,58	4.452,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	145.880,00	0,00	145.880,00	142.347,69	3.532,31
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134.615,00	0,00	134.615,00	134.615,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.338.092,00	0,00	4.338.092,00	4.338.092,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	27.364,00	0,00	27.364,00	27.363,80	0,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.554,09	0,00	29.554,09	28.634,09	920,00
1622.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	5.656.237,60	0,00	5.656.237,60	5.656.237,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.193.224,10	0,00	5.193.224,10	5.193.224,10	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	463.013,50	0,00	463.013,50	463.013,50	0,00
1622.123650000.000	Educação Infantil	125.829.753,00	0,00	125.829.753,00	125.311.870,68	517.882,32
1622.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	125.829.753,00	0,00	125.829.753,00	125.311.870,68	517.882,32
1622.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	114.904.860,67	0,00	114.904.860,67	114.458.821,75	446.038,92
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.904.860,67	0,00	114.904.860,67	114.458.821,75	446.038,92
1622.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	4.531.667,00	0,00	4.531.667,00	4.531.667,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.278.256,80	0,00	4.278.256,80	4.278.256,80	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	253.410,20	0,00	253.410,20	253.410,20	0,00
1622.1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	195.468,00	0,00	195.468,00	176.912,19	18.555,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.450,00	0,00	14.450,00	7.892,50	6.557,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.018,00	0,00	171.018,00	166.702,57	4.315,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	2.317,12	7.682,88
1622.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.609.550,33	0,00	2.609.550,33	2.604.836,40	4.713,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	195.130,00	0,00	195.130,00	190.416,07	4.713,93
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	262.320,21	0,00	262.320,21	262.320,21	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.134.437,00	0,00	2.134.437,00	2.134.437,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.663,12	0,00	17.663,12	17.663,12	0,00
1622.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.588.207,00	0,00	3.588.207,00	3.539.633,34	48.573,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.490,00	0,00	210.490,00	173.116,34	37.373,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.352.717,00	0,00	3.352.717,00	3.352.717,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	25.000,00	13.800,00	11.200,00
1622.123660000.000	Educação de Jovens e Adultos	379.243,27	0,00	379.243,27	378.189,03	1.054,24
1622.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	379.243,27	0,00	379.243,27	378.189,03	1.054,24
1622.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	133.591,87	0,00	133.591,87	132.591,87	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	169,50	0,00	169,50	169,50	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.905,57	0,00	79.905,57	79.905,57	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.600,00	0,00	51.600,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.916,80	0,00	1.916,80	0,00
1622.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	245.651,40	0,00	245.651,40	54,24
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.651,40	0,00	245.651,40	54,24
1622.1236700000.000	Educação Especial	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
1622.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
1622.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclusivo	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
1622.1236800000.000	Educação Básica	2.609.486,92	0,00	2.609.486,92	25.804,64
1622.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	2.033.493,80	0,00	2.033.493,80	10.668,92
1622.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	250.733,80	0,00	250.733,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.447,78	0,00	228.447,78	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.286,02	0,00	22.286,02	0,00
1622.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	1.782.760,00	0,00	1.782.760,00	10.668,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	9.108,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.752.760,00	0,00	1.752.760,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	1.560,00
1622.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	575.993,12	0,00	575.993,12	15.135,72
1622.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	575.993,12	0,00	575.993,12	15.135,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00	0,00	10.500,00	5.030,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00	0,00	25.000,00	3.861,05
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.757,04	0,00	70.757,04	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.739,00	0,00	4.739,00	4.321,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.997,08	0,00	459.997,08	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.923,67
1623.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação São Mateus	213.589.853,45	0,00	213.589.853,45	528.776,26
1623.1200000000.000	Educação	213.589.853,45	0,00	213.589.853,45	528.776,26
1623.1212200000.000	Administração Geral	2.521.564,17	0,00	2.521.564,17	3.441,47
1623.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.521.564,17	0,00	2.521.564,17	3.441,47
1623.1212230242.100	Administração da Unidade	2.521.564,17	0,00	2.521.564,17	3.441,47



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.043,00	0,00	63.043,00	2.469,47
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	119.749,89	0,00	119.749,89	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.330.771,28	0,00	2.330.771,28	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	7.028,00
1623.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	29.110,00	0,00	29.110,00	29.092,72
1623.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	29.110,00	0,00	29.110,00	29.092,72
1623.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	29.110,00	0,00	29.110,00	29.092,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.110,00	0,00	29.110,00	29.092,72
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236100000.000	Ensino Fundamental	16.522.193,30	0,00	16.522.193,30	16.473.185,20
1623.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	16.522.193,30	0,00	16.522.193,30	16.473.185,20
1623.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	6.981.293,80	0,00	6.981.293,80	6.981.293,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.068,80	0,00	29.068,80	29.068,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.952.225,00	0,00	6.952.225,00	6.952.225,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	9.540.899,50	0,00	9.540.899,50	9.491.891,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.740.016,78	0,00	8.740.016,78	8.691.008,68
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800.882,72	0,00	800.882,72	800.882,72
1623.1236200000.000	Ensino Médio	118.398,20	0,00	118.398,20	118.398,20
1623.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	118.398,20	0,00	118.398,20	118.398,20
1623.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	118.398,20	0,00	118.398,20	118.398,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	998,20	0,00	998,20	998,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.400,00	0,00	117.400,00	117.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236500000.000	Educação Infantil	186.870.956,18	0,00	186.870.956,18	186.520.579,32
1623.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	186.870.956,18	0,00	186.870.956,18	186.520.579,32
1623.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	172.773.226,55	0,00	172.773.226,55	172.470.251,15



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.773.226,55	0,00	172.773.226,55	172.470.251,15	302.975,40
1623.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.718.722,00	0,00	7.718.722,00	7.688.722,00	30.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.215.492,28	0,00	7.215.492,28	7.185.492,28	30.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	503.229,72	0,00	503.229,72	503.229,72	0,00
1623.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.475.172,00	0,00	2.475.172,00	2.460.998,14	14.173,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	238.000,00	0,00	238.000,00	223.849,65	14.150,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.229.172,00	0,00	2.229.172,00	2.229.168,49	3,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	7.980,00	20,00
1623.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.903.835,63	0,00	3.903.835,63	3.900.608,03	3.227,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	26.772,40	3.227,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.873.835,63	0,00	3.873.835,63	3.873.835,63	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.531.660,60	0,00	1.531.660,60	1.412.504,75	119.155,85
1623.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.531.660,60	0,00	1.531.660,60	1.412.504,75	119.155,85
1623.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	590.848,60	0,00	590.848,60	563.923,44	26.925,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo	855,60	0,00	855,60	855,60	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.312,00	0,00	186.312,00	160.171,48	26.140,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403.681,00	0,00	403.681,00	402.896,36	784,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	940.812,00	0,00	940.812,00	848.581,31	92.230,69
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940.812,00	0,00	940.812,00	848.581,31	92.230,69
1623.1236700000.000	Educação Especial	1.014.491,20	0,00	1.014.491,20	1.011.958,14	2.533,06
1623.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.014.491,20	0,00	1.014.491,20	1.011.958,14	2.533,06
1623.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	1.014.491,20	0,00	1.014.491,20	1.011.958,14	2.533,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	17.774,94	2.225,06
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	828.743,00	0,00	828.743,00	828.435,00	308,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	165.748,20	0,00	165.748,20	165.748,20	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236800000.000	Educação Básica	4.981.479,80	0,00	4.981.479,80	4.977.236,16	4.243,64
1623.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	4.662.495,80	0,00	4.662.495,80	4.662.495,80	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1623.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	634.645,80	0,00	634.645,80	634.645,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544.015,92	0,00	544.015,92	544.015,92	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.629,88	0,00	90.629,88	90.629,88	0,00
1623.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.027.850,00	0,00	4.027.850,00	4.027.850,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.695,00	0,00	10.695,00	10.695,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.013.155,00	0,00	4.013.155,00	4.013.155,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1623.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	318.984,00	0,00	318.984,00	314.740,36	4.243,64
1623.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	318.984,00	0,00	318.984,00	314.740,36	4.243,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	430,00	0,00	430,00	430,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.054,00	0,00	14.054,00	10.810,36	3.243,64
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.500,00	0,00	303.500,00	303.500,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1624.0000000000.000	Coordenadoria de Alimentação Escolar	839.736.699,92	0,00	839.736.699,92	710.652.310,59	129.084.389,33
1624.1200000000.000	Educação	839.736.699,92	0,00	839.736.699,92	710.652.310,59	129.084.389,33
1624.1212200000.000	Administração Geral	2.394.513,84	0,00	2.394.513,84	2.120.577,31	273.936,53
1624.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.394.513,84	0,00	2.394.513,84	2.120.577,31	273.936,53
1624.1212230242.100	Administração da Unidade	2.394.513,84	0,00	2.394.513,84	2.120.577,31	273.936,53
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.710,00	0,00	5.710,00	5.710,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.706,51	0,00	47.706,51	15.054,51	32.652,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	721.355,46	0,00	721.355,46	721.355,46	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112.136,46	0,00	112.136,46	112.136,46	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.358.478,00	0,00	1.358.478,00	1.174.050,68	184.427,32
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	148.327,41	0,00	148.327,41	91.470,20	56.857,21
1624.1230600000.000	Alimentação e Nutrição	837.342.186,08	0,00	837.342.186,08	708.531.733,28	128.810.452,80
1624.1230630250.000	Apoio ao aluno	837.342.186,08	0,00	837.342.186,08	708.531.733,28	128.810.452,80
1624.1230630252.801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	131.579.685,00	0,00	131.579.685,00	120.016.502,08	11.563.182,92
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	131.579.685,00	0,00	131.579.685,00	120.016.502,08	11.563.182,92
1624.1230630252.873	Leve-Leite	99.846.844,59	0,00	99.846.844,59	53.345.158,49	46.501.686,10



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.392.994,90	0,00	85.392.994,90	38.891.308,80	46.501.686,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.453.849,69	0,00	14.453.849,69	14.453.849,69	0,00
1624.1230630256.553	Alimentação Escolar	605.915.656,49	0,00	605.915.656,49	535.170.072,71	70.745.583,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	83.558.797,32	0,00	83.558.797,32	79.062.280,00	4.496.517,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521.792.904,00	0,00	521.792.904,00	455.543.837,54	66.249.066,46
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	563.955,17	0,00	563.955,17	563.955,17	0,00
1700.0000000000.000	Secretaria Municipal da Fazenda	367.262.197,92	0,00	367.262.197,92	333.864.467,97	33.397.729,95
1710.0000000000.000	Gabinete do Secretário	367.262.197,92	0,00	367.262.197,92	333.864.467,97	33.397.729,95
1710.0400000000.000	Administração	367.262.197,92	0,00	367.262.197,92	333.864.467,97	33.397.729,95
1710.0412200000.000	Administração Geral	255.346.025,17	0,00	255.346.025,17	250.732.228,10	4.613.797,07
1710.0412230210.000	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1710.0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412230213.004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412230240.000	Suporte Administrativo	255.344.025,17	0,00	255.344.025,17	250.732.228,10	4.611.797,07
1710.0412230242.100	Administração da Unidade	255.344.025,17	0,00	255.344.025,17	250.732.228,10	4.611.797,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.859.115,00	0,00	207.859.115,00	207.307.957,31	551.157,69
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.315.284,00	0,00	1.315.284,00	1.199.932,10	115.351,90
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	339.953,00	0,00	339.953,00	317.049,21	22.903,79
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	290.000,00	0,00	290.000,00	259.697,03	30.302,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	309.670,00	0,00	309.670,00	287.841,03	21.828,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	511.655,00	0,00	511.655,00	398.860,15	112.794,85
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.804.027,96	0,00	6.804.027,96	5.295.476,69	1.508.551,27
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	669.896,30	0,00	669.896,30	243.911,53	425.984,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.326.574,27	0,00	30.326.574,27	28.675.047,19	1.651.527,08
3.3.90.41.00	Contribuições	155.702,71	0,00	155.702,71	155.702,71	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.768.574,97	0,00	5.768.574,97	5.708.300,66	60.274,31
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.188,00	0,00	39.188,00	16.350,43	22.837,57
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	762.017,00	0,00	762.017,00	700.348,76	61.668,24
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	167.461,54	0,00	167.461,54	142.847,88	24.613,66
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	14.396,04	0,00	14.396,04	14.396,04	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.509,38	0,00	8.509,38	8.509,38	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1710.041260000.000 Tecnologia da Informação	88.840.471,58	0,00	88.840.471,58	75.560.666,08	13.279.805,50
1710.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	28.278.134,71	0,00	28.278.134,71	16.835.262,73	11.442.871,98
1710.0412630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.804.325,62	0,00	2.804.325,62	2.177.486,52	626.839,10
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.804.325,62	0,00	2.804.325,62	2.177.486,52	626.839,10
1710.0412630111.383 PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	18.059.020,00	0,00	18.059.020,00	8.788.060,12	9.270.959,88
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.058.020,00	0,00	18.058.020,00	8.788.060,12	9.269.959,88
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	7.414.789,09	0,00	7.414.789,09	5.869.716,09	1.545.073,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.627.359,40	0,00	1.627.359,40	829.407,90	797.951,50
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	153,13	0,00	153,13	153,13	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.787.276,56	0,00	5.787.276,56	5.040.155,06	747.121,50
1710.0412630240.000 Suporte Administrativo	60.562.336,87	0,00	60.562.336,87	58.725.403,35	1.836.933,52
1710.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	60.562.336,87	0,00	60.562.336,87	58.725.403,35	1.836.933,52
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.496.029,68	0,00	60.496.029,68	58.659.096,16	1.836.933,52
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	66.307,19	0,00	66.307,19	66.307,19	0,00
1710.0412900000.000 Administração de Receitas	23.075.701,17	0,00	23.075.701,17	7.571.573,79	15.504.127,38
1710.0412930110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	23.075.701,17	0,00	23.075.701,17	7.571.573,79	15.504.127,38
1710.0412930113.001 Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	23.075.701,17	0,00	23.075.701,17	7.571.573,79	15.504.127,38
4.4.90.14.00 Diárias - Civil	137.000,00	0,00	137.000,00	40.378,79	96.621,21
4.4.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	125.000,00	0,00	125.000,00	88.320,78	36.679,22
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	92.500,00	0,00	92.500,00	0,00	92.500,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.714.000,00	0,00	1.714.000,00	159.864,70	1.554.135,30
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.160.543,41	0,00	12.160.543,41	5.578.857,76	6.581.685,65
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00	858.494,00	7.142.506,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	845.657,76	0,00	845.657,76	845.657,76	0,00
1900.0000000000.000 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	228.974.349,68	0,00	228.974.349,68	203.989.053,55	24.985.296,13
1910.0000000000.000 Gabinete do Secretário	228.974.349,68	0,00	228.974.349,68	203.989.053,55	24.985.296,13
1910.2700000000.000 Desporto e Lazer	228.974.349,68	0,00	228.974.349,68	203.989.053,55	24.985.296,13
1910.2712200000.000 Administração Geral	60.562.425,57	0,00	60.562.425,57	60.132.016,84	430.408,73



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1910.2712230240.000 Suporte Administrativo	60.562.425,57	0,00	60.562.425,57	60.132.016,84	430.408,73
1910.2712230242.035 Auxílio para Ex-Atletas Profissionais de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2712230242.100 Administração da Unidade	60.562.425,57	0,00	60.562.425,57	60.132.016,84	430.408,73
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.829.000,00	0,00	46.829.000,00	46.563.885,02	265.114,98
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.354.738,00	0,00	1.354.738,00	1.354.738,00	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	343.422,00	0,00	343.422,00	340.896,00	2.526,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	32.000,00	0,00	32.000,00	29.639,90	2.360,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	61.269,00	0,00	61.269,00	61.267,00	2,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	259.311,00	0,00	259.311,00	256.163,41	3.147,59
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.807.841,75	0,00	5.807.841,75	5.687.755,47	120.086,28
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	5.178.017,63	0,00	5.178.017,63	5.148.538,76	29.478,87
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	675.604,32	0,00	675.604,32	668.003,34	7.600,98
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	861,87	0,00	861,87	769,94	91,93
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.360,00	0,00	20.360,00	20.360,00	0,00
1910.2712600000.000 Tecnologia da Informação	6.628.856,38	0,00	6.628.856,38	6.318.270,15	310.586,23
1910.2712630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.135.611,34	0,00	1.135.611,34	829.299,75	306.311,59
1910.2712630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1910.2712630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.134.611,34	0,00	1.134.611,34	829.299,75	305.311,59
3.3.90.30.00 Material de Consumo	133.034,34	0,00	133.034,34	126.505,74	6.528,60
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	951.577,00	0,00	951.577,00	702.794,01	248.782,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1910.2712630240.000 Suporte Administrativo	5.493.245,04	0,00	5.493.245,04	5.488.970,40	4.274,64
1910.2712630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	5.493.245,04	0,00	5.493.245,04	5.488.970,40	4.274,64
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.488.210,83	0,00	5.488.210,83	5.483.936,19	4.274,64
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.034,21	0,00	5.034,21	5.034,21	0,00
1910.2781100000.000 Desporto de Rendimento	3.847.380,46	0,00	3.847.380,46	3.846.380,46	1.000,00
1910.2781130170.000 Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	3.847.380,46	0,00	3.847.380,46	3.846.380,46	1.000,00
1910.2781130173.377 Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	3.847.380,46	0,00	3.847.380,46	3.846.380,46	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.058.920,60	0,00	3.058.920,60	3.057.920,60	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	788.459,86	0,00	788.459,86	788.459,86	0,00
1910.2781200000.000	Desporto Comunitário	157.935.687,27	0,00	157.935.687,27	133.692.386,10	24.243.301,17
1910.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	157.935.687,27	0,00	157.935.687,27	133.692.386,10	24.243.301,17
1910.2781230171.420	Construção de Quadra de Futebol Society com Grama Sintética na Região do Parque São Lourenço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.423	Desapropriação de Terreno no Bairro da Colonia-Parelheiros, com Matrícula no Registro de Imóveis nº 63948 para Implantação de Área de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.424	"Desapropriação de Terreno em Área Conhecida como ""Campo de Futebol do Marsilac"" no Bairro Marsilac-Parelheiros para Construção de Área de Esportes"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.655	E6430 - Requalificação do Espaço Público Municipal localizado na Rua Taquari, 635 - Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.688	E1003 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Urca, Localizado na Rua Juciñi, 125, Cidade A. E Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.689	E1004 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do Santa Rita Futebol Clube (CDC Alvorada) na Rua Padre José Vieira de Matos, alt. nº 1.200, Artur Alvim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.690	E1005 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Jardim Coimbra, Localizado na Rua Nicoló Tartágliã, nº 171, Jd. Coimbra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1910.2781230171.691 E1006 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Guarani de São Mateus, Localizado na Rua Forte de Araxá, 570, São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.692 E3713 - Construção da Arquebanca da Quadra, Extensão do Telhado, Playground Infantil, Sanitários (um Masculino e um Feminino) e Iluminação do CDC Faria Lima - Bairro Guairacá	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1910.2781230171.693 E3601 - Implantação de Iluminação CDC Parque Taipas - Rua Fragada da Constituição, nº 31	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
1910.2781230171.694 E3602 - Reforma e Melhorias no CDC Jardim das Vertentes - R. João Corrêa da Silva, 100 - Vila Sônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.695 E2787 - Compra e Instalação de Grama Sintética no CDC Jardim Guaraú R. Saldanha de Oliveira, 60 - Jardim Maristela	272.727,00	0,00	272.727,00	203.302,86	69.424,14
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272.727,00	0,00	272.727,00	203.302,86	69.424,14
1910.2781230171.696 E2809 - Obras em Equipamentos Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.697 E731 - Reformas no Clube de Malha de Vila Nova Manchester	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.698 E2892 - Construção de Arena de Artes Marciais no CEL André Vital Ribeiro Soares - Av. dos Metalúrgicos, 2255 - Cidade Tiradentes	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
1910.2781230171.699 E2893 - Revitalização do Campo com Instalação de Grama Sintética, Reforma nos Alambrados e Iluminação no CDC Passagem Funda - Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50 - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.700 E2894 - Reforma do C.E. Rubens Pecce Lordello com Construção de Cobertura e Aquecimento da Piscina - Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
1910.2781230171.701	E2895 - Reforma e Adequação do Salão no CDC Cidade Ademar - Rua Francisco Lopes Pinto, 557 - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.704	E2909 - Revitalização dos Vestiários do CDC Passagem Funda - Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.705	E1687 - Ampliação, Reforma e Requalificação do CDC Jardim Nordeste Através da Troca e Isolamento do Telhado do Salão Social	45.454,00	0,00	45.454,00	0,00	45.454,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00	0,00	45.454,00	0,00	45.454,00
1910.2781230171.712	E2207 - Custeio do Projeto Sampa 3X3 - Associação Nacional de Basquete 3X3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.713	E2209 - Custeio de Projeto para o Desenvolvimento do Futebol Americano no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.714	E3913 - Construção Centro Esportivo em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.715	E892 - Contratação de Estrutura para Eventos Culturais e Esportivos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.716	E896 - Realização de Projeto Esportivo na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.717	E897 - Reforma e Readequação do CDC Paulino Alves no Bairro de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.718	E3636 - Circuito Sampa Skate 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.734	E1293 - Reforma dos Vestiários do CDC Bota Fogão no Bairro Vila Bela - Vila Prudente	45.454,00	0,00	45.454,00	36.242,25	9.211,75
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00	0,00	45.454,00	36.242,25	9.211,75
1910.2781230171.751	E251 - Implantação de Ginásio Esportivo do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	27.275.662,65	0,00	27.275.662,65	12.582.749,16	14.692.913,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.259.911,58	0,00	27.259.911,58	12.566.998,09	14.692.913,49
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.751,07	0,00	15.751,07	15.751,07	0,00
1910.2781230171.897	Readequação do Campo com Instalação de Grama Sintética, Drenagem, Reforço na Iluminação e Reforma do Alameda do CDC Francisco Teodoro Mendes - Rua Álvaro Fragoso, 590 - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.109	E47 - Manutenção do Clube da Comunidade Pedro José Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.110	E2228 - Recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.111	E2908 - Execução de Serviços Gerais de Manutenção no CDC Estrela Marinha e Flor de Maio, Rua Três Pedras, 835 - Vila Califórnia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.113	E1665 - Ampliar a Capacidade de Atendimento Sócio-Educacional Através de Projetos Esportivos Destinados a Crianças, Adolescentes e Jovens da UNIBES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.114	E1675 - Realização da Caminhada Agita Sampa - Agita Mundo com Contratação de Serviços, Confeção de Camisetas, Transportes e Carro de Som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.115	E2208 - Custeio e Manutenção do Projeto Social ONG CECIDIAIDELCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1910.2781230172.897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	15.833.148,96	0,00	15.833.148,96	14.536.641,02	1.296.507,94



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.833.148,96	0,00	15.833.148,96	14.536.641,02	1.296.507,94
1910.2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	17.530.364,78	0,00	17.530.364,78	10.768.978,80	6.761.385,98
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.530.364,78	0,00	17.530.364,78	10.768.978,80	6.761.385,98
1910.2781230174.502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	82.431.127,51	0,00	82.431.127,51	82.213.278,81	217.848,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.803.752,23	0,00	1.803.752,23	1.789.683,72	14.068,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.451.400,64	0,00	77.451.400,64	77.292.710,45	158.690,19
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.125.974,64	0,00	3.125.974,64	3.125.974,64	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	4.910,00	45.090,00
1910.2781230174.503	Incentivo à prática de Esportes	13.389.840,37	0,00	13.389.840,37	13.351.193,20	38.647,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	99.878,28	0,00	99.878,28	99.780,00	98,28
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.289.962,09	0,00	13.289.962,09	13.251.413,20	38.548,89
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.0000000000.000	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	3.559.806.561,24	0,00	3.559.806.561,24	3.538.439.487,44	21.367.073,80
2010.0000000000.000	Gabinete do Secretário	3.559.806.561,24	0,00	3.559.806.561,24	3.538.439.487,44	21.367.073,80
2010.1300000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1339230012.012	Contratação de Pessoa Física para Função de Oficineiro	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1500000000.000	Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1545200000.000	Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2600000000.000	Transporte	3.559.804.561,24	0,00	3.559.804.561,24	3.538.439.487,44	21.365.073,80
2010.2612200000.000	Administração Geral	14.859.055,93	0,00	14.859.055,93	7.715.611,89	7.143.444,04
2010.2612230240.000	Suporte Administrativo	14.859.055,93	0,00	14.859.055,93	7.715.611,89	7.143.444,04
2010.2612230242.100	Administração da Unidade	14.859.055,93	0,00	14.859.055,93	7.715.611,89	7.143.444,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.416.923,85	0,00	5.416.923,85	5.064.884,85	352.039,00
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.623,00	0,00	132.623,00	126.363,30	6.259,70
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.680,00	0,00	31.680,00	31.680,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	4.969,51	145.030,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	179.100,00	0,00	179.100,00	56.241,00	122.859,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	149.978,83	21,17
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.884.584,66	0,00	6.884.584,66	1.571.804,84	5.312.779,82
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	948.131,26	0,00	948.131,26	506.244,24	441.887,02
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	729.432,00	0,00	729.432,00	90.252,77	639.179,23
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	581,16	0,00	581,16	581,16	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	112.611,39	37.388,61
2010.261260000.000	Tecnologia da Informação	1.987.134,18	0,00	1.987.134,18	1.983.963,18	3.171,00
2010.2612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.134,18	0,00	4.134,18	3.134,18	1.000,00
2010.2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.134,18	0,00	4.134,18	3.134,18	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.134,18	0,00	3.134,18	3.134,18	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2612630240.000	Suporte Administrativo	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00	1.980.829,00	2.171,00
2010.2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00	1.980.829,00	2.171,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00	1.980.829,00	2.171,00
2010.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	3.542.825.371,13	0,00	3.542.825.371,13	3.528.739.912,37	14.085.458,76
2010.2645330040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	34.049.945,92	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92	0,00
2010.2645330044.651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	34.049.945,92	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	34.049.945,92	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92	0,00
2010.2645330060.000	Direitos da pessoa com deficiência	93.455.583,34	0,00	93.455.583,34	91.074.298,75	2.381.284,59
2010.2645330064.705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	93.455.583,34	0,00	93.455.583,34	91.074.298,75	2.381.284,59
3.3.90.41.00	Contribuições	93.455.583,34	0,00	93.455.583,34	91.074.298,75	2.381.284,59
2010.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.415.319.841,87	0,00	3.415.319.841,87	3.403.615.667,70	11.704.174,17
2010.2645330091.094	Corredor Aricanduva	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2010.2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2010.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	38.106.000,01	0,00	38.106.000,01	38.105.000,01	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	38.106.000,01	0,00	38.106.000,01	38.105.000,01	1.000,00
2010.2645330091.156	E3863 - Construção do Terminal de Ônibus Parelheiros na antiga garagem São Camilo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2010.2645330091.860	Implantação do Sistema de Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2645330093.704	Ações para modernização do sistema de transportes	9.744.081,78	0,00	9.744.081,78	0,00	9.744.081,78
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.744.081,78	0,00	9.744.081,78	0,00	9.744.081,78
2010.2645330093.745	Aumento de Capital da SPTrans	4.071.126,00	0,00	4.071.126,00	4.071.126,00	0,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	4.071.126,00	0,00	4.071.126,00	4.071.126,00	0,00
2010.2645330094.700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	251.877.079,08	0,00	251.877.079,08	250.955.986,69	921.092,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.659.819,00	0,00	166.659.819,00	166.659.819,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	85.217.260,08	0,00	85.217.260,08	84.296.167,69	921.092,39
2010.2645330094.701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	3.110.483.555,00	0,00	3.110.483.555,00	3.110.483.555,00	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	2.936.280.821,41	0,00	2.936.280.821,41	2.936.280.821,41	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	174.202.733,59	0,00	174.202.733,59	174.202.733,59	0,00
2010.2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2657200000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
2010.2657230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
2010.2657230091.141	E1896 - Sinalização em Atendimento à Lei que cria a área Escolar de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230091.142	E1893 - Obras na região de Itaquerã em atendimento à lei que cria a área Escolar de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2010.2657230091.145	E2798 - Implantação de Placas de Sinalização e de Identificação de Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230091.159	E3922 - Emplacamento das ruas do Distrito de Parelheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2010.2657230091.160	E893 - Implantação de Semáforo na esquina das ruas Santana do Rio Preto com Luiz Mateus no bairro Cosmopolita em Itaquera	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2010.2657230091.240	Modernização Semafórica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2657230091.401	Implantação e Execução de Projetos Visando a Melhoria do Trânsito nas Regiões das Subprefeituras Regionais Capela do Socorro e Parelheiros - CET	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2657230092.040	E738 - Companhia de Engenharia e Tráfego	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2010.2657230093.746	Aumento de Capital da CET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2100.0000000000.000	Procuradoria Geral do Município - PGM	257.967.668,39	0,00	257.967.668,39	235.835.132,71	22.132.535,68
2110.0000000000.000	Procuradoria Geral do Município	257.967.668,39	0,00	257.967.668,39	235.835.132,71	22.132.535,68
2110.0200000000.000	Judiciária	237.983.117,47	0,00	237.983.117,47	215.944.584,62	22.038.532,85
2110.0206200000.000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.711.644,00	0,00	4.711.644,00	4.645.719,80	65.924,20
2110.0206230240.000	Suporte Administrativo	4.711.644,00	0,00	4.711.644,00	4.645.719,80	65.924,20
2110.0206230244.817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	4.711.644,00	0,00	4.711.644,00	4.645.719,80	65.924,20
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	41.800,00	0,00	41.800,00	33.884,00	7.916,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.183.844,00	0,00	3.183.844,00	3.183.790,19	53,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	1.343.045,61	57.954,39
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
2110.0212200000.000	Administração Geral	228.050.604,87	0,00	228.050.604,87	209.599.881,66	18.450.723,21
2110.0212230240.000	Suporte Administrativo	228.050.604,87	0,00	228.050.604,87	209.599.881,66	18.450.723,21
2110.0212230242.100	Administração da Unidade	228.050.604,87	0,00	228.050.604,87	209.599.881,66	18.450.723,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.976.080,00	0,00	208.976.080,00	191.215.478,17	17.760.601,83



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.932.032,06	0,00	1.932.032,06	1.901.365,76	30.666,30
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	505.365,80	0,00	505.365,80	504.021,46	1.344,34
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36.126,00	0,00	36.126,00	14.136,00	21.990,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	329.513,88	0,00	329.513,88	305.414,70	24.099,18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	82.799,00	0,00	82.799,00	82.799,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	409.986,70	0,00	409.986,70	409.986,70	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.223.127,11	0,00	9.223.127,11	9.138.689,24	84.437,87
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	5.159.691,74	140.308,26
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	858.061,00	0,00	858.061,00	700.337,21	157.723,79
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.988,86	0,00	48.988,86	48.988,86	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.892,04	0,00	1.892,04	1.892,04	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	146.632,42	0,00	146.632,42	117.080,78	29.551,64
2110.0212600000.000	Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.0212630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.0212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.0212800000.000	Formação de Recursos Humanos	5.214.868,60	0,00	5.214.868,60	1.698.983,16	3.515.885,44
2110.0212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.214.868,60	0,00	5.214.868,60	1.698.983,16	3.515.885,44
2110.0212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	5.214.868,60	0,00	5.214.868,60	1.698.983,16	3.515.885,44
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	3.852,00	6.148,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00	12.438,00	2.562,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.050,60	0,00	16.050,60	14.610,60	1.440,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.165.818,00	0,00	5.165.818,00	1.668.082,56	3.497.735,44
2110.0213100000.000	Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.0213130240.000	Suporte Administrativo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.0213130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.0400000000.000	Administração	19.984.550,92	0,00	19.984.550,92	19.890.548,09	94.002,83
2110.0412600000.000	Tecnologia da Informação	19.984.550,92	0,00	19.984.550,92	19.890.548,09	94.002,83



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2110.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	79.892,64	0,00	79.892,64	72.757,64	7.135,00
2110.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	79.892,64	0,00	79.892,64	72.757,64	7.135,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	1.865,00	6.135,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.892,64	0,00	70.892,64	70.892,64	0,00
2110.0412630240.000 Suporte Administrativo	19.904.658,28	0,00	19.904.658,28	19.817.790,45	86.867,83
2110.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	19.904.658,28	0,00	19.904.658,28	19.817.790,45	86.867,83
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.904.658,28	0,00	19.904.658,28	19.817.790,45	86.867,83
2200.0000000000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	525.664.982,75	0,00	525.664.982,75	252.842.522,55	272.822.460,20
2210.0000000000.000 Gabinete do Secretário	525.664.982,75	0,00	525.664.982,75	252.842.522,55	272.822.460,20
2210.1500000000.000 Urbanismo	65.333.012,23	0,00	65.333.012,23	63.036.077,62	2.296.934,61
2210.1512200000.000 Administração Geral	39.739.605,19	0,00	39.739.605,19	39.111.826,58	627.778,61
2210.1512230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1512230111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1512230240.000 Suporte Administrativo	39.739.605,19	0,00	39.739.605,19	39.111.826,58	627.778,61
2210.1512230242.100 Administração da Unidade	39.739.605,19	0,00	39.739.605,19	39.111.826,58	627.778,61
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.846.571,00	0,00	22.846.571,00	22.748.159,82	98.411,18
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838.952,00	0,00	838.952,00	739.054,54	99.897,46
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	223.984,00	0,00	223.984,00	194.635,75	29.348,25
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	32.000,00	0,00	32.000,00	14.611,17	17.388,83
3.3.90.30.00 Material de Consumo	240.050,00	0,00	240.050,00	150.191,33	89.858,67
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	61.940,08	0,00	61.940,08	57.013,02	4.927,06
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.004.428,19	0,00	13.004.428,19	12.984.858,06	19.570,13
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	2.099.305,00	0,00	2.099.305,00	1.860.779,80	238.525,20
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	360.415,00	0,00	360.415,00	339.265,28	21.149,72
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.200,00	0,00	10.200,00	10.048,49	151,51
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.759,92	0,00	19.759,92	13.209,32	6.550,60
2210.1512600000.000 Tecnologia da Informação	3.430.637,00	0,00	3.430.637,00	3.262.518,21	168.118,79



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2210.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	211.000,00	0,00	211.000,00	42.881,21	168.118,79
2210.1512630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	211.000,00	0,00	211.000,00	42.881,21	168.118,79
3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	101.000,00	0,00	101.000,00	42.881,21	58.118,79
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2210.1512630240.000 Suporte Administrativo	3.219.637,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00	0,00
2210.1512630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.219.637,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.219.637,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00	0,00
2210.1518300000.000 Informação e Inteligência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1518330220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1518330225.001 Aumento de Capital - SPObras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	22.160.770,04	0,00	22.160.770,04	20.661.732,83	1.499.037,21
2210.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	18.729.442,91	0,00	18.729.442,91	17.651.356,61	1.078.086,30
2210.1545130091.421 Duplicação da Ponte sobre a Linha da CPTM - na Saída da Av. Pedro Roschel Gottzfriz com a Praça João Beigola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.739 E1325 - Ponte de Pedestre sobre o Córrego Bananal - Jd Vista Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.801 E3923 - Implantação de Guias, Asfalto e Drenagem nas Travessas Louis Choris e Apoema Meirelles na Chácara São Martinho, Subprefeitura de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.802 E3924 - Guia e Asfalto na Rua Benedito Schunk - Embura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.803 E3925 - Asfalto na Estrada da Ponte Alva até o Mirante sobre a Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.804 E3926 - Estruturação do Viário na Estrada do Jaceguava na confluência da Estrada Ecoturística de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.805 E3927 - Guia e Asfalto na Estrada do Jaceguay, ligando São Paulo à Embu-Guaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.866	Alargamento da Av. Sadamu Ynouê (Estrada Ecoturística Parelheiros desde o Estreitamento até o nº 6000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.867	Duplicação da Ponte de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.868	Alargamento Ponte João Beigola - Condestável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.869	Construção Ponte Grúnas Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.874	Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Prefeituras Regionais Cidades Ademar, Santo Amaro, Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.875	Remodelação e Sinalização do Sistema Viário de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.876	Intervenção e Melhoria em Vias da Prefeitura Regional da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.877	Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.878	Passagem de Nível Sabará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.879	Passagem de Nível Washington Luis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.880	Passagem de Nível Yervant Kissajikian	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.881	Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.884	Canalização Córrego Rua Daniel Alumia x Estrada do Canal Cocaia - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.885	Construção de Via de Acesso Ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00	993.586,37	8.413,63
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	993.586,37	6.413,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	17.727.442,91	0,00	17.727.442,91	16.657.770,24	1.069.672,67
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.577.442,91	0,00	4.577.442,91	4.350.000,00	227.442,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.150.000,00	0,00	13.150.000,00	12.307.770,24	842.229,76
2210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.431.327,13	0,00	3.431.327,13	3.010.376,22	420.950,91
2210.1545130221.797	E3766 - Iluminação Pública - Instalação de Braços de Iluminação em 8 (oito) Postes da Avenida Berta Waitman, Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130225.085	Intervenções em Próprios Municipais	3.429.327,13	0,00	3.429.327,13	3.010.376,22	418.950,91
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	933.735,19	66.264,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.429.327,13	0,00	2.429.327,13	2.076.641,03	352.686,10
2210.1545130225.086	Intervenções no Mobiliário Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545200000.000	Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545230055.087	Compensações Ambientais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1700000000.000	Saneamento	315.511.911,31	0,00	315.511.911,31	103.294.449,50	212.217.461,81
2210.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	303.658.217,31	0,00	303.658.217,31	91.598.461,19	212.059.756,12
2210.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	303.658.217,31	0,00	303.658.217,31	91.598.461,19	212.059.756,12
2210.1745130051.391	Canalização de Córrego - Rua Manuel Guilherme / Rua Carlos Heffener - Parque Grajaú	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1745130051.392	Canalização de Córrego - Rua Canario Natal, s/n - Pq. Santa Cecília - CS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1745130051.610	E3754 - Canalização do Córrego da Rua Daniel Alumia, Ligando a Avenida do Canal do Cocaia - Jardim Sipramar - Grajaú, âmbito de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.792	E732 - Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais para Combate às Enchentes no Alto da Boa Vista (Santo Amaro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2210.1745130051.793 E1599 - Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais, para Combate às Enchentes, nas Ruas Comendador Elias Zarzur, Nove de Julho e Ministro Roberto Cardoso Alves no Alto da Boa Vista em Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.795 E238 - Construção de um Reservatório de Contenção de Enchentes do Córrego Mooca na Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.870 Canalização do Córrego Cordeiro e Construção de Piscinões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.871 Obras de Drenagem em Área Sujeita a Enchentes Rua Dom José Antonio dos Reis e Adjacências - Jardim Bélgica (Córrego Poli)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.872 Canalização Córrego Sebastião Andrade Bonani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.873 Canalização Córrego Zavuvus - Área Lindeira Prefeitura Regional Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.882 Criação do Parque Linear Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.883 Implantação do Parque Linear Telefunken - Rua Tabaré	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.887 Canalização do Córrego dos Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.888 Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, na Região de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.889 Canalização do Córrego do Tubo, 400 Metros de Extensão - Acesso pelo nº 115 Fundos, da Rua João de Oliva, Jardim São Benedito - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130055.013 Intervenções no Sistema de Drenagem	303.656.217,31	0,00	303.656.217,31	91.598.461,19	212.057.756,12
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.299.305,22	0,00	11.299.305,22	1.147.271,22	10.152.034,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	292.320.102,18	0,00	292.320.102,18	90.416.380,06	201.903.722,12



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.809,91	0,00	34.809,91	34.809,91	0,00
2210.1745130080.000	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130081.422	Projeto de Desvio de Galerias de Águas Pluviais no Parque Municipal do Laguinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130081.857	Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130081.858	Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o Número 8.500 e a Avenida Jaceguava	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130081.859	Criação e Implantação de Viário entre o Parque da Cocaia e Jardim Castro Alves sobre Canal da Represa Billings	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1754500000.000	Meteorologia	11.853.694,00	0,00	11.853.694,00	11.695.988,31	157.705,69
2210.1754530080.000	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	11.853.694,00	0,00	11.853.694,00	11.695.988,31	157.705,69
2210.1754530084.901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	11.853.694,00	0,00	11.853.694,00	11.695.988,31	157.705,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.853.694,00	0,00	11.853.694,00	11.695.988,31	157.705,69
2210.2600000000.000	Transporte	91.348.271,67	0,00	91.348.271,67	34.148.033,45	57.200.238,22
2210.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	91.348.271,67	0,00	91.348.271,67	34.148.033,45	57.200.238,22
2210.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	91.348.271,67	0,00	91.348.271,67	34.148.033,45	57.200.238,22
2210.2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	32.065.192,31	0,00	32.065.192,31	1.394.435,91	30.670.756,40
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.700,31	0,00	39.700,31	0,00	39.700,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.630.056,09	0,00	30.630.056,09	0,00	30.630.056,09
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.394.435,91	0,00	1.394.435,91	1.394.435,91	0,00
2210.2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	59.275.079,36	0,00	59.275.079,36	32.753.597,54	26.521.481,82
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.953.830,46	0,00	24.953.830,46	0,00	24.953.830,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.892.124,36	0,00	29.892.124,36	28.325.473,00	1.566.651,36
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.428.124,54	0,00	4.428.124,54	4.428.124,54	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2210.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.2700000000.000	Desporto e Lazer	53.471.787,54	0,00	53.471.787,54	52.363.961,98	1.107.825,56
2210.2781300000.000	Lazer	53.471.787,54	0,00	53.471.787,54	52.363.961,98	1.107.825,56
2210.2781330150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	53.471.787,54	0,00	53.471.787,54	52.363.961,98	1.107.825,56
2210.2781330151.109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	53.471.787,54	0,00	53.471.787,54	52.363.961,98	1.107.825,56
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.177.751,41	0,00	52.177.751,41	51.069.925,85	1.107.825,56
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.294.036,13	0,00	1.294.036,13	1.294.036,13	0,00
2300.0000000000.000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	181.322.184,34	0,00	181.322.184,34	166.989.590,72	14.332.593,62
2310.0000000000.000	Gabinete do Secretário	181.322.184,34	0,00	181.322.184,34	166.989.590,72	14.332.593,62
2310.0400000000.000	Administração	21.102.064,05	0,00	21.102.064,05	19.391.757,86	1.710.306,19
2310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	20.688.313,05	0,00	20.688.313,05	19.049.527,86	1.638.785,19
2310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	20.688.313,05	0,00	20.688.313,05	19.049.527,86	1.638.785,19
2310.0412630111.358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	18.312.305,05	0,00	18.312.305,05	17.072.051,80	1.240.253,25
4.4.90.30.00	Material de Consumo	67.873,28	0,00	67.873,28	64.361,31	3.511,97
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.031.208,51	0,00	2.031.208,51	2.022.981,42	8.227,09
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.388,00	0,00	89.388,00	7.015,14	82.372,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.931.679,33	0,00	11.931.679,33	11.485.257,07	446.422,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.192.155,93	0,00	4.192.155,93	3.492.436,86	699.719,07
2310.0412630114.410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.0412630114.411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
2310.0412630114.412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	2.019.422,00	0,00	2.019.422,00	1.626.890,06	392.531,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.000,00	0,00	86.000,00	42.215,69	43.784,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.564.382,00	0,00	1.564.382,00	1.385.242,25	179.139,75
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	369.040,00	0,00	369.040,00	199.432,12	169.607,88
2310.0412630114.415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	350.586,00	0,00	350.586,00	350.586,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.586,00	0,00	350.586,00	350.586,00	0,00
2310.0412630117.200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.0412800000.000	Formação de Recursos Humanos	413.751,00	0,00	413.751,00	342.230,00	71.521,00
2310.0412830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	413.751,00	0,00	413.751,00	342.230,00	71.521,00
2310.0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	413.751,00	0,00	413.751,00	342.230,00	71.521,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411.751,00	0,00	411.751,00	342.230,00	69.521,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1200000000.000	Educação	9.553.189,57	0,00	9.553.189,57	9.042.749,59	510.439,98
2310.1212600000.000	Tecnologia da Informação	9.553.189,57	0,00	9.553.189,57	9.042.749,59	510.439,98
2310.1212630010.000	Acesso à cultura	5.452.500,57	0,00	5.452.500,57	5.049.517,39	402.983,18
2310.1212630018.404	Manutenção e Operação de Telecentros	5.452.500,57	0,00	5.452.500,57	5.049.517,39	402.983,18
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.726.186,87	0,00	3.726.186,87	3.725.496,82	690,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	19.950,30	30.049,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.745,00	0,00	3.745,00	0,00	3.745,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	792.558,36	0,00	792.558,36	691.145,55	101.412,81
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	275.121,00	0,00	275.121,00	253.345,38	21.775,62
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	749,00	0,00	749,00	0,00	749,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	88.199,36	0,00	88.199,36	88.199,36	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	355.923,00	0,00	355.923,00	157.358,00	198.565,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	127.998,00	0,00	127.998,00	83.002,00	44.996,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.019,98	0,00	31.019,98	31.019,98	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2310.1212630220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.100.689,00	0,00	4.100.689,00	3.993.232,20	107.456,80
2310.1212630224.307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	4.100.689,00	0,00	4.100.689,00	3.993.232,20	107.456,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.889.689,00	0,00	3.889.689,00	3.884.828,89	4.860,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	49.029,92	10.970,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	151.000,00	0,00	151.000,00	59.373,39	91.626,61
2310.1500000000.000	Urbanismo	78.574.511,10	0,00	78.574.511,10	73.435.131,01	5.139.380,09
2310.1512200000.000	Administração Geral	55.357.789,40	0,00	55.357.789,40	50.822.989,75	4.534.799,65
2310.1512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	36.369.339,52	0,00	36.369.339,52	32.449.185,37	3.920.154,15
2310.1512230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	36.368.339,52	0,00	36.368.339,52	32.449.185,37	3.919.154,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.249,00	0,00	12.249,00	3.586,16	8.662,84
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	93.075,00	0,00	93.075,00	90.545,12	2.529,88
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	273.112,00	0,00	273.112,00	273.109,79	2,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.719.626,86	0,00	35.719.626,86	31.811.667,64	3.907.959,22
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	270.276,66	0,00	270.276,66	270.276,66	0,00
2310.1512230116.005	Manutenção e Operação do Programa Permanente de Capacitação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1512230240.000	Suporte Administrativo	18.988.449,88	0,00	18.988.449,88	18.373.804,38	614.645,50
2310.1512230242.100	Administração da Unidade	18.988.449,88	0,00	18.988.449,88	18.373.804,38	614.645,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.718.638,00	0,00	11.718.638,00	11.450.985,95	267.652,05
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	719.607,32	0,00	719.607,32	718.878,92	728,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.263,00	0,00	855.263,00	855.263,00	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	207.882,00	0,00	207.882,00	207.882,00	0,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	46.255,00	0,00	46.255,00	33.367,93	12.887,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.755,00	0,00	155.755,00	72.442,81	83.312,19
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	294.997,56	0,00	294.997,56	294.996,96	0,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.536,56	0,00	11.536,56	6.000,00	5.536,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.625.095,00	0,00	2.625.095,00	2.624.230,83	864,17
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.760.752,00	0,00	1.760.752,00	1.659.209,68	101.542,32
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	439.382,00	0,00	439.382,00	366.374,15	73.007,85
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.369,00	0,00	9.369,00	9.369,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	463,44	0,00	463,44	463,44
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860,00	0,00	860,00	851,18
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.887,38	0,00	27.887,38	27.563,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.506,62	0,00	101.506,62	36.125,00
2310.151260000.000	Tecnologia da Informação	23.216.721,70	0,00	23.216.721,70	22.612.141,26
2310.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	810.937,34	0,00	810.937,34	735.301,49
2310.1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	810.937,34	0,00	810.937,34	735.301,49
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	810.937,34	0,00	810.937,34	735.301,49
2310.1512630220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.448.501,17	0,00	9.448.501,17	9.302.205,68
2310.1512630224.305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	9.448.501,17	0,00	9.448.501,17	9.302.205,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	139.901,00	0,00	139.901,00	16.148,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.371.178,19	0,00	8.371.178,19	8.348.635,70
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	937.421,98	0,00	937.421,98	937.421,98
2310.1512630240.000	Suporte Administrativo	12.957.283,19	0,00	12.957.283,19	12.574.634,09
2310.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	12.957.283,19	0,00	12.957.283,19	12.574.634,09
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.784.316,86	0,00	11.784.316,86	11.401.667,76
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.172.966,33	0,00	1.172.966,33	1.172.966,33
2310.2400000000.000	Comunicações	72.092.419,62	0,00	72.092.419,62	65.119.952,26
2310.2412600000.000	Tecnologia da Informação	70.675.645,62	0,00	70.675.645,62	63.798.095,32
2310.2412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	70.675.645,62	0,00	70.675.645,62	63.798.095,32
2310.2412630114.300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	70.675.645,62	0,00	70.675.645,62	63.798.095,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.673.415,78	0,00	64.673.415,78	57.795.865,48
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.002.229,84	0,00	6.002.229,84	6.002.229,84
2310.2413100000.000	Comunicação Social	1.416.774,00	0,00	1.416.774,00	1.321.856,94
2310.2413130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.414.774,00	0,00	1.414.774,00	1.321.856,94
2310.2413130114.413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	712.699,00	0,00	712.699,00	637.781,94
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.080,00	0,00	287.080,00	287.080,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	208.699,00	0,00	208.699,00	137.781,94	70.917,06
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.920,00	0,00	212.920,00	212.920,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130114.414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	698.075,00	0,00	698.075,00	684.075,00	14.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684.075,00	0,00	684.075,00	684.075,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2310.2413130117.201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130117.202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2400.0000000000.000	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	114.202.117,44	0,00	114.202.117,44	111.080.493,99	3.121.623,45
2410.0000000000.000	Gabinete do Secretário	114.202.117,44	0,00	114.202.117,44	111.080.493,99	3.121.623,45
2410.0800000000.000	Assistência Social	106.086.757,76	0,00	106.086.757,76	103.278.627,10	2.808.130,66
2410.0812200000.000	Administração Geral	95.792.920,01	0,00	95.792.920,01	93.543.386,54	2.249.533,47
2410.0812230240.000	Suporte Administrativo	95.792.920,01	0,00	95.792.920,01	93.543.386,54	2.249.533,47
2410.0812230242.100	Administração da Unidade	95.787.920,01	0,00	95.787.920,01	93.543.386,54	2.244.533,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.966.580,43	0,00	74.966.580,43	74.694.467,01	272.113,42
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	69.083,12	0,00	69.083,12	68.864,33	218,79



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.622.637,09	0,00	1.622.637,09	1.520.472,37	102.164,72
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	427.280,99	0,00	427.280,99	395.437,20	31.843,79
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.116,00	0,00	7.116,00	7.116,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	389.849,00	0,00	389.849,00	369.322,98	20.526,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	378.905,00	0,00	378.905,00	317.175,04	61.729,96
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101.333,07	0,00	101.333,07	0,00	101.333,07
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.574.040,00	0,00	2.574.040,00	2.249.013,78	325.026,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.724.774,39	0,00	8.724.774,39	7.648.160,26	1.076.614,13
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.890.000,00	0,00	5.890.000,00	5.699.794,40	190.205,60
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	600.000,00	0,00	600.000,00	541.068,25	58.931,75
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.069,92	0,00	27.069,92	27.069,92	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.251,00	0,00	9.251,00	5.425,00	3.826,00
2410.0812230243.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2410.0812600000.000	Tecnologia da Informação	9.992.837,75	0,00	9.992.837,75	9.735.240,56	257.597,19
2410.0812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.095.881,17	0,00	2.095.881,17	1.875.218,58	220.662,59
2410.0812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2410.0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.090.881,17	0,00	2.090.881,17	1.875.218,58	215.662,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.920,61	0,00	10.920,61	0,00	10.920,61
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.596.073,74	0,00	1.596.073,74	1.547.017,00	49.056,74
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458.434,70	0,00	458.434,70	303.749,46	154.685,24
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.452,12	0,00	24.452,12	24.452,12	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2410.0812630240.000	Suporte Administrativo	7.896.956,58	0,00	7.896.956,58	7.860.021,98	36.934,60
2410.0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	7.896.956,58	0,00	7.896.956,58	7.860.021,98	36.934,60
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.896.956,58	0,00	7.896.956,58	7.860.021,98	36.934,60
2410.0824200000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2410.0824230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2410.0824230061.277 E2883 - Recurso para o Centro Ação Social Espaço Livre - CNPJ: 53.283.040/0001-54 na Rua Arumarana, 26, Jardim Eliane, São Paulo - SP	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2410.0824400000.000 Assistência Comunitária	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
2410.0824430230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
2410.0824430231.278 E2889 - Recurso para a Assistência e Promoção Social Nosso Lar CNPJ: 67.139.904/0001-07, na rua Jalisco, 12 - Água Rasa, São Paulo - SP	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2410.0824430236.163 Ações de Vigilância Socioassistencial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2410.1200000000.000 Educação	8.115.359,68	0,00	8.115.359,68	7.801.866,89	313.492,79
2410.1236100000.000 Ensino Fundamental	8.115.359,68	0,00	8.115.359,68	7.801.866,89	313.492,79
2410.1236130230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	8.115.359,68	0,00	8.115.359,68	7.801.866,89	313.492,79
2410.1236130236.166 Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	8.115.359,68	0,00	8.115.359,68	7.801.866,89	313.492,79
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.870.136,34	0,00	1.870.136,34	1.556.643,55	313.492,79
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.106.587,35	0,00	6.106.587,35	6.106.587,35	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	138.635,99	0,00	138.635,99	138.635,99	0,00
2500.0000000000.000 Secretaria Municipal de Cultura	471.114.465,39	0,00	471.114.465,39	433.405.416,41	37.709.048,98
2510.0000000000.000 Gabinete do Secretário	471.114.465,39	0,00	471.114.465,39	433.405.416,41	37.709.048,98
2510.1300000000.000 Cultura	471.114.465,39	0,00	471.114.465,39	433.405.416,41	37.709.048,98
2510.1312200000.000 Administração Geral	98.952.434,96	0,00	98.952.434,96	98.049.459,86	902.975,10
2510.1312230240.000 Suporte Administrativo	98.952.434,96	0,00	98.952.434,96	98.049.459,86	902.975,10
2510.1312230242.100 Administração da Unidade	98.952.434,96	0,00	98.952.434,96	98.049.459,86	902.975,10
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.679.296,00	0,00	76.679.296,00	76.241.091,56	438.204,44
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.027.275,17	0,00	1.027.275,17	1.027.275,17	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	263.351,74	0,00	263.351,74	263.351,74	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	14.214,06	785,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	84.663,23	0,00	84.663,23	61.868,01	22.795,22
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	651.625,00	0,00	651.625,00	644.018,05	7.606,95
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.285.540,34	0,00	9.285.540,34	9.214.509,78	71.030,56
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	9.173.938,63	0,00	9.173.938,63	9.051.321,06	122.617,57
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.456.061,37	0,00	1.456.061,37	1.410.439,06	45.622,31
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	109.573,59	0,00	109.573,59	109.573,59	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.109,89	0,00	26.109,89	11.797,78	14.312,11
2510.131260000.000	Tecnologia da Informação	8.467.369,07	0,00	8.467.369,07	8.092.067,53	375.301,54
2510.1312630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.292.326,99	0,00	2.292.326,99	1.933.389,23	358.937,76
2510.1312630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1312630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.291.326,99	0,00	2.291.326,99	1.933.389,23	357.937,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94.218,00	0,00	94.218,00	50.320,00	43.898,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.771.517,99	0,00	1.771.517,99	1.686.695,89	84.822,10
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66.932,00	0,00	66.932,00	17.492,00	49.440,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	352.719,00	0,00	352.719,00	172.941,34	179.777,66
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.940,00	0,00	5.940,00	5.940,00	0,00
2510.1312630240.000	Suporte Administrativo	6.175.042,08	0,00	6.175.042,08	6.158.678,30	16.363,78
2510.1312630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.175.042,08	0,00	6.175.042,08	6.158.678,30	16.363,78
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.119.393,41	0,00	6.119.393,41	6.103.029,63	16.363,78
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.648,67	0,00	55.648,67	55.648,67	0,00
2510.1339100000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.874.660,26	0,00	19.874.660,26	19.223.308,88	651.351,38
2510.1339130010.000	Acesso à cultura	19.874.660,26	0,00	19.874.660,26	19.223.308,88	651.351,38
2510.1339130011.247	E3861 - Restauração da Casa do Juza, Tombada pelo Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339130011.248	E3862 - Restauração do Complexo Evangelista de Souza (Estação Ferroviária e Vila) - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2510.1339130016.360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	16.869.501,26	0,00	16.869.501,26	16.743.624,62	125.876,64
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	2.939,00	61,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.476,75	0,00	73.476,75	49.129,87	24.346,88



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.220,08	0,00	10.220,08	0,00	10.220,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.641.820,53	0,00	15.641.820,53	15.599.555,85	42.264,68
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.091.999,90	0,00	1.091.999,90	1.091.999,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.984,00	0,00	48.984,00	0,00	48.984,00
2510.1339130016.361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	1.522.828,12	0,00	1.522.828,12	1.447.239,24	75.588,88
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605.000,00	0,00	605.000,00	599.434,40	5.565,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	281.000,00	0,00	281.000,00	256.875,00	24.125,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.071,00	0,00	507.071,00	474.440,72	32.630,28
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.200,00	0,00	56.200,00	56.200,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.524,12	0,00	51.524,12	50.289,12	1.235,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.033,00	0,00	2.033,00	0,00	2.033,00
2510.1339130016.362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	1.132.330,88	0,00	1.132.330,88	1.032.445,02	99.885,86
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.967,00	0,00	97.967,00	21.670,00	76.297,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.014.769,88	0,00	1.014.769,88	991.181,02	23.588,86
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.594,00	0,00	19.594,00	19.594,00	0,00
2510.1339200000.000	Difusão Cultural	343.820.001,10	0,00	343.820.001,10	308.040.580,14	35.779.420,96
2510.1339230010.000	Acesso à cultura	343.820.001,10	0,00	343.820.001,10	308.040.580,14	35.779.420,96
2510.1339230011.177	E3642 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.178	E3643 - Memória Hector Babenco - Restauro e Digitalização da Obra Cinematografia do Cineasta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.179	E3646 - Realização do Festival In Edit - Festival de Documentários Musicais pelo Matilha Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.180	E3651 - Reforma do Elevador da Biblioteca Municipal Mario Schemberg - Rua Catão, 611 - Vila Romana - São Paulo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230011.181 E3652 - Realização de atividades Sócio Culturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.182 E3658 - Programa Pedagogia Hip Hop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.186 E1889 - Desenvolvimento de Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.188 E2227 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2510.1339230011.190 E2792 - Projeto de Formação de 200 Pessoas Trajetórias do Africano no Espaço Geográfico Brasileiro - Cultura Africana e Afro-brasileiro	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
2510.1339230011.192 E2794 - Biblioteca Thales Castanho de Andrade - Reforma com Pintura - Rua Dr. Arthur Farjado, 447 - Freguesia do Ó	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2510.1339230011.195 E2803 - Eventos na Cidade Contratação de Artistas e Projetos Culturais	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
2510.1339230011.196 E247 - Promoção da Cultura e da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.197 E2155 - Realização do Evento "30 anos sem Raul Seixas" no dia 21 de Setembro de 2018 - Autódromo de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.198 E2184 - Publicação do Livro Bocada Forte - 20 anos	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2510.1339230011.199 E2185 - Realização do Evento Expressões Sonoras da Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.200	E2187 - Realização do Projeto Violas em Cantorias - Diálogos Musicais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2510.1339230011.201	E940 - Realização do Projeto "O Circo Chegou", a ser Realizado pela Associação Razo da Catarina - CNPJ 08.354.028/0001-39	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.202	E944 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.203	E723 - Realização do Portugal Fest	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.204	E728 - Realização do Evento "Brooklin Fest"	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.212	E1595 - Contratações Artísticas para Realização da 18ª Festa de Nossa Senhora Aparecida, as Margens da Represa Billings, Lei 15.241/2010 e do 2º Festival de Voleiros do Cangaíba, no Teatro Flávio Império	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.215	E1635 - Contratação Artística para Realização dos Eventos: Maifest 2019, Festa Alemã e XXV Brooklinfest 2019, Diversão & Cultura Alemã - O Evento Multicultural de São Paulo, Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.217	E1657 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos 15º Santo Antônio da Chácara, uma Festa para Todas as Nações Lei 15.109/2010, 7ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia.	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230011.222 E1674 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Cangaíba, Lei 15.927/2013, e Festa Junina no Cangaíba, Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.232 E2210 - Custeio e Desenvolvimento do Projeto Oficina de Educação Musical "Madá - A Colecionadora de Sons"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.234 E2211 - Custeio de Projeto Cultural - Tributo Ao Samba Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.235 E2213 - Custeio de Projeto Sociocultural "Amor Sem Igual" - Instituto Ekballoin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.236 E2217 - Custeio de Projeto Sociocultural de Desenvolvimento e Aprendizado da Musica Clássica - Associação Musical Jahn Sorhein	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2510.1339230011.242 E1342 - Realização do Festival de Pinheiros	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
2510.1339230011.243 E1393 - Festival de Grafitti - Boco do Batman	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.244 E1396 - Projeto 22+100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.246 E3760 - Casa de Cultura em Cidade Ademar - Construção e Implantação na Rua Durval Pinto Ferreira, 820 - Jardim Itacolomi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.251 E894 - Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.252 E895 - Realização de Evento Gospel no Bairro de Pirituba na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.253	E1542 - Projeto de Música do Grêmio Recreativo Cultural e Beneficente da Escola de Samba "Em Cima da Hora Paulistana"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.254	E1545 - Evento da Juventude Halleluya	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.255	E1563 - Programação Cultural	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
2510.1339230011.258	E3598 - Realização de Atividades pelo Bloco Ilu Oba de Min	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.259	E3617 - Evento em Homenagem ao Raul Seixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.260	E3621 - Realização do Evento em Comemoração ao Dia Da Musica Eletronica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.261	E3622 - Evento com a População em Situação de Rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.262	E3624 - Evento - 7º Edição Encontro Cultural Catimbó Lapeano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.263	E3626 - Projeto Social na Região da Bela Vista	0,20	0,00	0,20	0,00	0,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,20	0,00	0,20	0,00	0,20
2510.1339230011.264	E3628 - Atividades Artísticas Realizadas pelo Grupo NAC	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
2510.1339230011.265	E3634 - Intervenções Artísticas na Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.266	E3637 - Dia Municipal do Rock	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.267	E6285 - Eventos Diversos a Serem Realizados pela Secretaria Municipal da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.268	E112 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.269	E121 - Execução de projeto "O Palco - Uma Experiência para a Juventude"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.270	E1281 - Formação de Espectadores - Teatro Independente COMUNNE	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
2510.1339230011.271	E1282 - Projeto Cultura do Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230011.409	Eventos Culturais no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.526	E2186 - Criação do Busto Tião Carreiro e Pardinho na Praça Julio Mesquita, 90 - Centro	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2510.1339230011.742	E1411 - Implantação de Casa de Cultura no Distrito Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.752	E255 - Exposição de arte "Dom Evaristo Arns, 95 anos"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.002	Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró Pé de Serra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.004	Fomento à Moda de Viola Caipira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.005	Dia Municipal do Rock	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230012.006 SP Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.007 Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	825.572,81	0,00	825.572,81	770.712,91	54.859,90
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	712.022,03	0,00	712.022,03	711.932,91	89,12
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.770,78	0,00	54.770,78	0,00	54.770,78
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	58.780,00	0,00	58.780,00	58.780,00	0,00
2510.1339230012.017 Fomento à Cultura na Subprefeitura Parelheiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230012.025 Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	10.610.588,40	0,00	10.610.588,40	10.223.302,39	387.286,01
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	12.153,00	0,00	12.153,00	11.848,00	305,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	230.416,02	0,00	230.416,02	169.593,23	60.822,79
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.093.465,54	0,00	10.093.465,54	9.822.240,25	271.225,29
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	140.334,76	0,00	140.334,76	140.334,76	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.709,64	0,00	1.709,64	1.709,64	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	128.869,44	0,00	128.869,44	73.936,51	54.932,93
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.640,00	0,00	3.640,00	3.640,00	0,00
2510.1339230012.026 Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	1.469.494,00	0,00	1.469.494,00	1.457.343,81	12.150,19
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.433,00	0,00	154.433,00	145.700,00	8.733,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.275.874,00	0,00	1.275.874,00	1.272.456,81	3.417,19
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	39.187,00	0,00	39.187,00	39.187,00	0,00
2510.1339230012.034 Criação da Casa da Capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.082 E3707 - Projeto Sociocultural para a ONG que Atende Criança e Jovens no Morro da Macumba "Reviver", Portadores do CNPJ: 07899679/0001-41 R:João Scatamacchia,696-Vila Campo Grande São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.083 E3708 - Projeto Sociocultural para a ONG Interferência, cujo CNPJ: 11.171.971/0001-10, Localizado na R. José de Brito, 91 - Jardim Lilah, São Paulo - SP, 05885-310	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2510.1339230012.084 E3709 - Projeto Sociocultural para a Cia Cupuaçu	50.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00
2510.1339230012.085	E3710 - Projeto Sociocultural para a ONG Gumbboot - Dançe	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2510.1339230012.087	E736 - Ações Voltadas para Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.088	E2189 - Realização da 8ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.089	E720 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.090	E1739 - Apoio a Eventos Culturais do Município de São Paulo	210.000,00	0,00	210.000,00	50.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	0,00	210.000,00	50.000,00	160.000,00
2510.1339230012.117	E697 - Promoção de Campanhas e Eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.120	E260 - Lei de Incentivo às Comunidades de Samba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230013.401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	1.976.050,00	0,00	1.976.050,00	16.800,00	1.959.250,00
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.047.250,00	0,00	1.047.250,00	0,00	1.047.250,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2510.1339230013.402	Construção de Casas de Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230013.403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	1.312.787,36	0,00	1.312.787,36	241.924,60	1.070.862,76
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.312.787,36	0,00	1.312.787,36	241.924,60	1.070.862,76
2510.1339230014.311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	9.753.110,40	0,00	9.753.110,40	9.294.090,94	459.019,46
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	195.827,82	0,00	195.827,82	0,00	195.827,82



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.336.960,00	0,00	9.336.960,00	9.236.944,36	100.015,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00	0,00	195.000,00	32.214,00	162.786,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.322,58	0,00	25.322,58	24.932,58	390,00
2510.1339230014.403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	176.600,00	0,00	176.600,00	0,00	176.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	107.800,00	0,00	107.800,00	0,00	107.800,00
2510.1339230015.958	Aumento de Capital da SP Cine	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	3.848.844,58	0,00	3.848.844,58	45.999,00	3.802.845,58
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.848.844,58	0,00	3.848.844,58	45.999,00	3.802.845,58
2510.1339230016.353	Políticas de promoção cultural	1.219.803,00	0,00	1.219.803,00	620.721,34	599.081,66
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	319.227,35	0,00	319.227,35	149.440,00	169.787,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806.876,91	0,00	806.876,91	377.700,00	429.176,91
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	61.335,00	0,00	61.335,00	61.335,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	32.363,74	0,00	32.363,74	32.246,34	117,40
2510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	120.846.339,12	0,00	120.846.339,12	112.606.157,57	8.240.181,55
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.525.012,27	0,00	10.525.012,27	10.092.570,59	432.441,68
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	73.873,00	0,00	73.873,00	28.000,00	45.873,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.984.219,00	0,00	2.984.219,00	2.817.816,99	166.402,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.420.589,70	0,00	106.420.589,70	98.833.966,44	7.586.623,26
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	596.648,60	0,00	596.648,60	587.807,00	8.841,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	77.020,00	0,00	77.020,00	77.020,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	85.463,12	0,00	85.463,12	85.463,12	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.990,00	0,00	22.990,00	22.990,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	60.523,43	0,00	60.523,43	60.523,43	0,00
2510.1339230016.355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	19.744.144,00	0,00	19.744.144,00	19.074.275,65	669.868,35
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.695,00	0,00	14.695,00	14.120,00	575,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	940.517,35	0,00	940.517,35	698.511,52	242.005,83
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	32.329,00	0,00	32.329,00	32.329,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305.655,00	0,00	305.655,00	294.638,10	11.016,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.943.542,89	0,00	16.943.542,89	16.634.949,28	308.593,61
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.096.221,96	0,00	1.096.221,96	1.096.221,96	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	411.182,80	0,00	411.182,80	303.505,79	107.677,01
2510.1339230016.356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	2.938.986,00	0,00	2.938.986,00	2.891.900,91	47.085,09
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	293.899,00	0,00	293.899,00	282.385,91	11.513,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.586.307,00	0,00	2.586.307,00	2.550.735,00	35.572,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.780,00	0,00	58.780,00	58.780,00	0,00
2510.1339230016.357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	6.861.143,00	0,00	6.861.143,00	6.757.283,45	103.859,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	979.662,00	0,00	979.662,00	959.336,89	20.325,11
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	274.306,00	0,00	274.306,00	256.180,00	18.126,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.552.313,00	0,00	5.552.313,00	5.486.904,56	65.408,44
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.862,00	0,00	54.862,00	54.862,00	0,00
2510.1339230016.358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	7.727.819,00	0,00	7.727.819,00	7.596.250,01	131.568,99
3.3.50.41.00	Contribuições	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	1.000.000,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.726.819,00	0,00	6.726.819,00	6.596.250,01	130.568,99
2510.1339230016.359	Fomento às Linguagens Artísticas	10.595.930,12	0,00	10.595.930,12	3.221.996,07	7.373.934,05
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	291.440,48	0,00	291.440,48	291.440,48	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.979.087,46	0,00	2.979.087,46	2.721.468,41	257.619,05
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.890,00	0,00	29.890,00	29.890,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	176.697,18	0,00	176.697,18	176.697,18	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.116.315,00	0,00	7.116.315,00	0,00	7.116.315,00
2510.1339230016.363	Plano Municipal de Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.364	Programa Jovem Monitor Cultural	6.222.238,27	0,00	6.222.238,27	6.217.938,27	4.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,00	60.000,00	55.700,00	4.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.147.435,00	0,00	6.147.435,00	6.147.435,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.803,27	0,00	14.803,27	14.803,27	0,00
2510.1339230016.365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	3.016.170,70	0,00	3.016.170,70	2.887.007,49	129.163,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.487.362,57	0,00	2.487.362,57	2.358.199,36	129.163,21
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	489.808,13	0,00	489.808,13	489.808,13	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.600,00	0,00	37.600,00	37.600,00	0,00
2510.1339230016.372	Oficina nos Equipamentos Culturais	3.823.959,00	0,00	3.823.959,00	3.725.549,00	98.410,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.246.640,00	0,00	3.246.640,00	3.148.230,00	98.410,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	577.319,00	0,00	577.319,00	577.319,00	0,00
2510.1339230016.373	Programa Aldeias	685.765,00	0,00	685.765,00	572.430,00	113.335,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.146,00	0,00	41.146,00	0,00	41.146,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636.389,00	0,00	636.389,00	564.200,00	72.189,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00	0,00
2510.1339230016.374	Programa Plá	1.719.104,00	0,00	1.719.104,00	1.707.632,00	11.472,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.433.322,00	0,00	1.433.322,00	1.421.850,00	11.472,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	285.782,00	0,00	285.782,00	285.782,00	0,00
2510.1339230016.375	Programa Vocacional	2.150.551,00	0,00	2.150.551,00	2.134.193,00	16.358,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.794.158,00	0,00	1.794.158,00	1.777.800,00	16.358,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	356.393,00	0,00	356.393,00	356.393,00	0,00
2510.1339230016.376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	232,00	0,00	232,00	0,00	232,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,00	0,00	232,00	0,00	232,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230016.378 Centro de Memória do Circo	587.798,00	0,00	587.798,00	587.798,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587.798,00	0,00	587.798,00	587.798,00	0,00
2510.1339230016.379 Centro de Referência da Dança	587.798,00	0,00	587.798,00	577.934,66	9.863,34
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561.207,78	0,00	561.207,78	561.056,66	151,12
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	26.590,22	0,00	26.590,22	16.878,00	9.712,22
2510.1339230016.380 Edital Redes e Ruas	43.020,37	0,00	43.020,37	8.230,00	34.790,37
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.790,37	0,00	34.790,37	0,00	34.790,37
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00	0,00
2510.1339230016.381 Lei de Fomento ao Teatro	12.699.033,63	0,00	12.699.033,63	9.902.107,23	2.796.926,40
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.708,00	0,00	37.708,00	36.000,00	1.708,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.644.525,63	0,00	12.644.525,63	9.849.648,23	2.794.877,40
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	16.800,00	0,00	16.800,00	16.459,00	341,00
2510.1339230016.382 Lei de Fomento à Dança	11.366.150,95	0,00	11.366.150,95	11.159.604,52	206.546,43
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00	0,00	84.000,00	66.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.265.350,95	0,00	11.265.350,95	11.077.145,52	188.205,43
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	16.800,00	0,00	16.800,00	16.459,00	341,00
2510.1339230016.383 Fomento ao Circo/ Edital Xamego	3.044.885,73	0,00	3.044.885,73	2.556.326,58	488.559,15
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.146,00	0,00	41.146,00	18.000,00	23.146,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.995.509,73	0,00	2.995.509,73	2.530.096,58	465.413,15
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00	0,00
2510.1339230016.385 Prêmio Zé Renato	8.098.751,00	0,00	8.098.751,00	6.305.091,34	1.793.659,66
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	6.234.632,34	1.765.367,66
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.292,00	0,00	82.292,00	54.000,00	28.292,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	16.459,00	0,00	16.459,00	16.459,00	0,00
2510.1339230016.386 Fomento à Música	443.858,00	0,00	443.858,00	443.858,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437.980,00	0,00	437.980,00	437.980,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.878,00	0,00	5.878,00	5.878,00	0,00
2510.1339230016.387 Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	8.816.957,00	0,00	8.816.957,00	8.342.881,34	474.075,66
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.748.673,00	0,00	8.748.673,00	8.334.651,34	414.021,66
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.054,00	0,00	60.054,00	0,00	60.054,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00	0,00
2510.1339230016.388 Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	1.718.483,32	0,00	1.718.483,32	1.413.054,00	305.429,32



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675.429,32	0,00	1.675.429,32	1.370.000,00	305.429,32
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.054,00	0,00	7.054,00	7.054,00	0,00
2510.1339230016.390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	14.418.267,00	0,00	14.418.267,00	14.263.006,75	155.260,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341.000,00	0,00	341.000,00	261.839,74	79.160,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.975.172,00	0,00	13.975.172,00	13.900.072,01	75.099,99
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	61.000,00	0,00	61.000,00	60.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.095,00	0,00	41.095,00	41.095,00	0,00
2510.1339230016.702	Políticas de Audiovisual	17.010.711,00	0,00	17.010.711,00	17.010.711,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.010.711,00	0,00	17.010.711,00	17.010.711,00	0,00
2510.1339230016.960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	46.267.955,14	0,00	46.267.955,14	43.273.468,31	2.994.486,83
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	8.152,02	6.847,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	386.868,03	0,00	386.868,03	302.021,62	84.846,41
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.070,00	0,00	20.070,00	0,00	20.070,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461.943,00	0,00	461.943,00	431.370,53	30.572,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.263.636,61	0,00	39.263.636,61	38.768.733,82	494.902,79
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.707.669,96	0,00	2.707.669,96	2.707.669,96	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.992.554,61	0,00	2.992.554,61	635.307,43	2.357.247,18
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	420.212,93	0,00	420.212,93	420.212,93	0,00
2600.000000000.000	Secretaria Municipal de Justiça	4.078.599,69	0,00	4.078.599,69	3.726.703,72	351.895,97
2610.000000000.000	Gabinete do Secretário	4.078.599,69	0,00	4.078.599,69	3.726.703,72	351.895,97
2610.040000000.000	Administração	4.078.599,69	0,00	4.078.599,69	3.726.703,72	351.895,97
2610.041220000.000	Administração Geral	3.674.089,02	0,00	3.674.089,02	3.417.668,25	256.420,77
2610.0412230240.000	Suporte Administrativo	3.674.089,02	0,00	3.674.089,02	3.417.668,25	256.420,77
2610.0412230242.100	Administração da Unidade	3.275.899,27	0,00	3.275.899,27	3.032.788,21	243.111,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00	2.373.784,63	215,37
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	24.368,45	0,00	24.368,45	8.552,05	15.816,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.663,27	0,00	29.663,27	5.710,15	23.953,12
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	56.000,00	0,00	56.000,00	31.944,00	24.056,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	14.987,33	0,00	14.987,33	14.987,33	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399.440,23	0,00	399.440,23	341.043,24	58.396,99
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	211.500,00	0,00	211.500,00	209.103,15	2.396,85
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	37.644,26	0,00	37.644,26	37.077,93	566,33
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.249,00	0,00	10.249,00	10.249,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	336,73	0,00	336,73	336,73	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.710,00	0,00	17.710,00	0,00	17.710,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2610.0412230248.263 Manutenção, Programas e Suporte da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	398.189,75	0,00	398.189,75	384.880,04	13.309,71
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.399,84	0,00	269.399,84	269.399,84	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	68.437,12	0,00	68.437,12	68.437,12	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.791,00	0,00	3.791,00	0,00	3.791,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.130,47	0,00	2.130,47	0,00	2.130,47
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.031,32	0,00	50.031,32	43.995,10	6.036,22
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.400,00	0,00	4.400,00	3.047,98	1.352,02
2610.0412600000.000 Tecnologia da Informação	404.510,67	0,00	404.510,67	309.035,47	95.475,20
2610.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	95.475,20	0,00	95.475,20	0,00	95.475,20
2610.0412630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2610.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	94.475,20	0,00	94.475,20	0,00	94.475,20
3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.699,00	0,00	18.699,00	0,00	18.699,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.499,00	0,00	17.499,00	0,00	17.499,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	58.277,20	0,00	58.277,20	0,00	58.277,20
2610.0412630240.000 Suporte Administrativo	309.035,47	0,00	309.035,47	309.035,47	0,00
2610.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	309.035,47	0,00	309.035,47	309.035,47	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	309.035,47	0,00	309.035,47	309.035,47	0,00
2700.0000000000.000 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	202.994.834,71	0,00	202.994.834,71	197.921.065,96	5.073.768,75
2710.0000000000.000 Gabinete do Secretário	202.994.834,71	0,00	202.994.834,71	197.921.065,96	5.073.768,75
2710.1800000000.000 Gestão Ambiental	202.994.834,71	0,00	202.994.834,71	197.921.065,96	5.073.768,75
2710.1812200000.000 Administração Geral	67.602.454,97	0,00	67.602.454,97	66.493.922,65	1.108.532,32
2710.1812230240.000 Suporte Administrativo	67.602.454,97	0,00	67.602.454,97	66.493.922,65	1.108.532,32
2710.1812230242.100 Administração da Unidade	67.602.454,97	0,00	67.602.454,97	66.493.922,65	1.108.532,32
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.527.500,00	0,00	49.527.500,00	49.330.082,54	197.417,46
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.573.693,89	0,00	2.573.693,89	2.573.693,89	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	718.080,00	0,00	718.080,00	674.736,24	43.343,76
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.400,00	0,00	20.400,00	14.488,66	5.911,34
3.3.90.30.00 Material de Consumo	209.255,00	0,00	209.255,00	146.735,87	62.519,13
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	269.745,80	0,00	269.745,80	225.315,41	44.430,39
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.833.780,28	0,00	7.833.780,28	7.161.833,09	671.947,19
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00	5.432.030,63	17.969,37



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	935.006,32	64.993,68
2710.181260000.000	Tecnologia da Informação	9.585.723,76	0,00	9.585.723,76	8.684.638,22	901.085,54
2710.1812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	720.288,05	0,00	720.288,05	455.806,13	264.481,92
2710.1812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	719.288,05	0,00	719.288,05	455.806,13	263.481,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	123.461,00	0,00	123.461,00	41.957,34	81.503,66
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	321.127,05	0,00	321.127,05	161.900,00	159.227,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	274.700,00	0,00	274.700,00	251.948,79	22.751,21
2710.1812630240.000	Suporte Administrativo	8.865.435,71	0,00	8.865.435,71	8.228.832,09	636.603,62
2710.1812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	8.865.435,71	0,00	8.865.435,71	8.228.832,09	636.603,62
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.865.435,71	0,00	8.865.435,71	8.228.832,09	636.603,62
2710.185410000.000	Preservação e Conservação Ambiental	125.127.104,98	0,00	125.127.104,98	122.080.505,09	3.046.599,89
2710.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	125.127.104,98	0,00	125.127.104,98	122.080.505,09	3.046.599,89
2710.1854130051.146	E2181 - Desenvolvimento de Máquina para Limpeza das Águas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.167	E3584 - Patrulha Rural - Projetos voltados para a Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.185	E3613 - Implantação de ATI, Playground e Melhorias no Parque Municipal Shangrilá, Localizado na Rua Irmã Maria Lourença, nº 250 - CP 04852-012 - Jardim Shangrilá	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2710.1854130051.189	E2791 - Compra e Instalação de Aparelhos de Ginástica no Parque Municipal Pinheirinho D'água, Localizado na Estr. das Taipas, 2000 - Jaraguá	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2710.1854130051.191	E2793 - Parque Senhor do Vale Localizado na Rua Blas Parera, 487 - Jaraguá - Construção de Sanitários e Vestiário com Aparelhos Sanitários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2710.1854130051.206 E2902 - Elaboração de Projeto Executivo e Planilha de Orçamento para Implantação de Restaurante no Parque da Acimação	120.000,00	0,00	120.000,00	102.290,38	17.709,62
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	102.290,38	17.709,62
2710.1854130051.207 E2903 - Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade, Playground de Madeira para Crianças no Parque da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.208 E2904 - Reforma dos Banheiros e Concha Acústica no Parque da Acimação	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2710.1854130051.209 E2907 - Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação e Adequação de Três Playgrounds, dos Equipamentos das Estações de Ginástica - ATI do Parque da Acimação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.214 E1617 - Instalação de ATI, ao Ar Livre, no Parque Linear Ribeirão Oratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.224 E1698 - Estudos, Plano e Projeto para Implantação do Parque Urbano Morro Grande, na Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.249 E3915 - Implantação do Parque Braço do Eldorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.256 E3590 - Cemucam Panscs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.406 Benfeitorias em Parques do Município de São Paulo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854130051.407 Implantação Parque Atlântica - próximo ao Parque Barragem	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854130051.702 Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	131.000,00	0,00	131.000,00	29.672,00	101.328,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	29.672,00	328,00
2710.1854130051.703 Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	594.331,18	430.668,82
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	594.331,18	430.668,82



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2710.1854130052.038 E3657 - Capacitação e Sensibilização da Agricultura Orgânica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2710.1854130052.058 E719 - Projeto Recicla Búfalos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.074 E3588 - Viveiro Manequinho Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.075 E3594 - Projeto RAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.086 E1894 - Melhorias em Parques Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.703 Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	112.624.863,51	0,00	112.624.863,51	111.001.591,96	1.623.271,55
3.3.90.30.00 Material de Consumo	107.338,00	0,00	107.338,00	42.168,35	65.169,65
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.517.525,51	0,00	112.517.525,51	110.959.423,61	1.558.101,90
2710.1854130052.704 Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	3.068.563,00	0,00	3.068.563,00	2.655.417,66	413.145,34
3.3.90.30.00 Material de Consumo	711.801,00	0,00	711.801,00	599.888,99	111.912,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.356.762,00	0,00	2.356.762,00	2.055.528,67	301.233,33
2710.1854130056.651 Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	3.203.650,22	0,00	3.203.650,22	3.100.694,20	102.956,02
3.3.90.30.00 Material de Consumo	890.467,00	0,00	890.467,00	787.510,98	102.956,02
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.313.183,22	0,00	2.313.183,22	2.313.183,22	0,00
2710.1854130056.660 Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	98.328,00	0,00	98.328,00	93.200,00	5.128,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.328,00	0,00	98.328,00	93.200,00	5.128,00
2710.1854130056.669 Educação Ambiental	310.478,60	0,00	310.478,60	273.501,91	36.976,69
3.3.90.30.00 Material de Consumo	42.237,81	0,00	42.237,81	16.035,66	26.202,15
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.650,00	0,00	53.650,00	53.050,00	600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.041,79	0,00	184.041,79	173.867,25	10.174,54
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.549,00	0,00	30.549,00	30.549,00	0,00
2710.1854130056.681 Manutenção e Operação do Herbário Municipal	9.545,88	0,00	9.545,88	6.607,88	2.938,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.518,88	0,00	6.518,88	4.610,88	1.908,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.027,00	0,00	3.027,00	1.997,00	1.030,00
2710.1854130056.682 Manutenção e Operação de Viveiros	4.226.675,77	0,00	4.226.675,77	4.223.197,92	3.477,85
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.226.675,77	0,00	4.226.675,77	4.223.197,92	3.477,85



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
2710.1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130057.130	Plantio de Árvores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854200000.000	Controle Ambiental	679.551,00	0,00	679.551,00	662.000,00	17.551,00
2710.1854230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	679.551,00	0,00	679.551,00	662.000,00	17.551,00
2710.1854230056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	679.551,00	0,00	679.551,00	662.000,00	17.551,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	679.551,00	0,00	679.551,00	662.000,00	17.551,00
2800.0000000000.000	Encargos Gerais do Município	8.868.403.336,85	0,00	8.868.403.336,85	8.497.863.248,26	370.540.088,59
2813.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	2.425.829.322,42	0,00	2.425.829.322,42	2.425.405.357,23	423.965,19
2813.0400000000.000	Administração	54.039.674,00	0,00	54.039.674,00	53.898.726,36	140.947,64
2813.0412200000.000	Administração Geral	53.739.674,00	0,00	53.739.674,00	53.738.969,06	704,94
2813.0412230040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	53.739.674,00	0,00	53.739.674,00	53.738.969,06	704,94
2813.0412230046.820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	53.739.674,00	0,00	53.739.674,00	53.738.969,06	704,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.739.674,00	0,00	53.739.674,00	53.738.969,06	704,94
2813.0433100000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	0,00	300.000,00	159.757,30	140.242,70
2813.0433130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	300.000,00	0,00	300.000,00	159.757,30	140.242,70
2813.0433130046.822	Benefícios a Servidores Ativos	300.000,00	0,00	300.000,00	159.757,30	140.242,70
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	300.000,00	0,00	300.000,00	159.757,30	140.242,70
2813.0900000000.000	Previdência Social	2.365.822.235,09	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09	0,00
2813.0927100000.000	Previdência Básica	2.365.822.235,09	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09	0,00
2813.0927130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	2.365.822.235,09	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09	0,00
2813.0927130046.821	Obrigações e Contribuições Patronais	2.365.822.235,09	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.148.673,01	0,00	55.148.673,01	55.148.673,01	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.310.648.873,92	0,00	2.310.648.873,92	2.310.648.873,92	0,00
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.688,16	0,00	24.688,16	24.688,16	0,00
2813.1100000000.000	Trabalho	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
2813.1133100000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
2813.1133130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
2813.1133130046.826	Auxílio Funeral	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
2814.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2814.150000000.000 Urbanismo	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00
2814.154520000.000 Serviços Urbanos	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00
2814.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00
2814.1545230226.807 Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.134,01	0,00	28.134,01	28.134,01	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.095,21	0,00	649.095,21	649.095,21	0,00
2817.000000000.000 Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	4.411.268.912,24	0,00	4.411.268.912,24	4.042.927.756,53	368.341.155,71
2817.040000000.000 Administração	219.620.305,27	0,00	219.620.305,27	126.788.586,15	92.831.719,12
2817.041220000.000 Encargos Especiais	6.843.222,27	0,00	6.843.222,27	6.714.588,11	128.634,16
2817.041220000.000 Administração Geral	95.270.305,27	0,00	95.270.305,27	6.714.588,11	88.555.717,16
2817.0412200004.110 Restituição de Amortização Extraordinária e Liquidação Antecipada	6.843.222,27	0,00	6.843.222,27	6.714.588,11	128.634,16
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.843.222,27	0,00	6.843.222,27	6.714.588,11	128.634,16
2817.0412230190.000 Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
2817.0412230197.205 Aporte para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
2817.0412230210.000 Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2817.0412230213.003 Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2817.041230000.000 Administração Financeira	124.350.000,00	0,00	124.350.000,00	120.073.998,04	4.276.001,96
2817.041230000.000 Encargos Especiais	124.350.000,00	0,00	124.350.000,00	120.073.998,04	4.276.001,96
2817.0412300006.833 Encargos Referentes a Arrecadação	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	16.801.000,00	199.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	16.801.000,00	199.000,00
2817.0412300006.834 Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2817.0412300006.836 Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2817.0412300006.837 Restituição de Receitas Descontinuadas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2817.0412300006.838 Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	103.272.998,04	0,00	103.272.998,04	103.272.998,04	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.300.000,00	0,00	102.300.000,00	102.300.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	972.998,04	0,00	972.998,04	972.998,04	0,00
2817.0412300006.839 Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	4.027.001,96	0,00	4.027.001,96	0,00	4.027.001,96
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.027.001,96	0,00	4.027.001,96	0,00	4.027.001,96
2817.0900000000.000 Previdência Social	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
2817.0933100000.000 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
2817.0933130040.000 Benefícios e Previdência de Funcionários	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
2817.0933130046.825 Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
2817.1100000000.000 Trabalho	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
2817.1133400000.000 Fomento ao Trabalho	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
2817.1133430190.000 Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
2817.1133430197.204 Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
2817.2800000000.000 Encargos Especiais	3.613.431.265,73	0,00	3.613.431.265,73	3.338.149.575,38	275.281.690,35
2817.2884100000.000 Refinanciamento da Dívida Interna	3.268.928.323,22	0,00	3.268.928.323,22	3.033.964.838,22	234.963.485,00
2817.2884100000.000 Encargos Especiais	3.268.928.323,22	0,00	3.268.928.323,22	3.033.964.838,22	234.963.485,00
2817.2884100000.008 Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.268.928.323,22	0,00	3.268.928.323,22	3.033.964.838,22	234.963.485,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.091.780.644,22	0,00	1.091.780.644,22	1.080.451.781,05	11.328.863,17
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.088.656,00	0,00	2.088.656,00	2.062.563,63	26.092,37
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.175.059.023,00	0,00	2.175.059.023,00	1.951.450.493,54	223.608.529,46
2817.2884300000.000 Serviço da Dívida Interna	166.093.723,22	0,00	166.093.723,22	148.135.982,98	17.957.740,24
2817.2884300000.000 Encargos Especiais	166.093.723,22	0,00	166.093.723,22	148.135.982,98	17.957.740,24
2817.2884300000.004 Serviço da Dívida Pública Interna	166.093.723,22	0,00	166.093.723,22	148.135.982,98	17.957.740,24
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	31.464.980,23	0,00	31.464.980,23	30.211.084,26	1.253.895,97
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.561.458,21	0,00	6.561.458,21	5.683.917,23	877.540,98
3.2.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	128.064.284,78	0,00	128.064.284,78	112.237.981,49	15.826.303,29
2817.2884400000.000 Encargos Especiais	178.409.219,29	0,00	178.409.219,29	156.048.754,18	22.360.465,11
2817.2884400000.000 Serviço da Dívida Externa	178.409.219,29	0,00	178.409.219,29	156.048.754,18	22.360.465,11
2817.2884400000.007 Serviço da Dívida Pública Externa	178.409.219,29	0,00	178.409.219,29	156.048.754,18	22.360.465,11
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	18.828.337,47	0,00	18.828.337,47	17.064.893,26	1.763.444,21
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	157.843,82	0,00	157.843,82	157.843,82	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	159.423.038,00	0,00	159.423.038,00	138.826.017,10	20.597.020,90
2817.9900000000.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.9999900000.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.9999999990.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.9999999998.999	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2819.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2700000000.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781200000.000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781230174.513	Fomento ao Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2821.0000000000.000	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	1.993.010.572,77	0,00	1.993.010.572,77	1.992.799.488,28	211.084,49
2821.2800000000.000	Encargos Especiais	1.993.010.572,77	0,00	1.993.010.572,77	1.992.799.488,28	211.084,49
2821.2806200000.000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	378.712,54	0,00	378.712,54	261.532,68	117.179,86
2821.2806200000.000	Encargos Especiais	378.712,54	0,00	378.712,54	261.532,68	117.179,86
2821.2806200000.036	Acordos Judiciais ou Administrativos	378.712,54	0,00	378.712,54	261.532,68	117.179,86
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.000,00	0,00	40.000,00	15.194,40	24.805,60
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	338.712,54	0,00	338.712,54	246.338,28	92.374,26
2821.2884600000.000	Outros Encargos Especiais	1.992.631.860,23	0,00	1.992.631.860,23	1.992.537.955,60	93.904,63
2821.2884600000.000	Encargos Especiais	1.992.631.860,23	0,00	1.992.631.860,23	1.992.537.955,60	93.904,63
2821.2884600000.012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	48.640.572,77	0,00	48.640.572,77	48.578.593,33	61.979,44
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.706.059,51	0,00	30.706.059,51	30.706.059,51	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	16.434.513,26	0,00	16.434.513,26	16.372.533,82	61.979,44
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2821.2884600000.034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.283.643.287,46	0,00	1.283.643.287,46	1.283.611.362,27	31.925,19
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.281.852.000,00	0,00	1.281.852.000,00	1.281.852.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.791.287,46	0,00	1.791.287,46	1.759.362,27	31.925,19
2821.2884600000.035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	660.348.000,00	0,00	660.348.000,00	660.348.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	271.908.000,00	0,00	271.908.000,00	271.908.000,00	0,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	388.440.000,00	0,00	388.440.000,00	388.440.000,00	0,00
2822.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Mun.de Infraestrutura Urbana e Obras	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
2822.1500000000.000	Urbanismo	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
2822.1545200000.000	Serviços Urbanos	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
2822.1545230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
2822.1545230116.854	Reembolso ao Serviço Funerário	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
2825.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825.1339230016.861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2830.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1100000000.000	Trabalho	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1133400000.000	Fomento ao Trabalho	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1133430190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1133430197.203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2830.1133430197.207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2838.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	35.523.300,20	0,00	35.523.300,20	34.104.523,41	1.418.776,79
2838.0600000000.000	Segurança Pública	35.523.300,20	0,00	35.523.300,20	34.104.523,41	1.418.776,79
2838.0618200000.000	Defesa Civil	35.523.300,20	0,00	35.523.300,20	34.104.523,41	1.418.776,79
2838.0618230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	35.523.300,20	0,00	35.523.300,20	34.104.523,41	1.418.776,79
2838.0618230111.133	E740 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1ºSGB PB Vila Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230111.134	E741 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB - PB Santana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230111.135	E742 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB - Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230111.136	E743 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB - PB Almanara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2838.0618230111.138 E744 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2ºSGB Perus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230111.139 E745 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB- PB Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230115.601 Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230115.602 Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2838.0618230116.602 Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	35.521.300,20	0,00	35.521.300,20	34.104.523,41	1.416.776,79
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.787.610,90	0,00	1.787.610,90	1.585.251,00	202.359,90
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.434.823,14	0,00	33.434.823,14	32.519.163,95	915.659,19
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	108,46	0,00	108,46	108,46	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	298.757,70	0,00	298.757,70	0,00	298.757,70
3000.000000000.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	87.527.155,80	0,00	87.527.155,80	68.482.622,88	19.044.532,92
3010.000000000.000 Gabinete do Secretário	87.527.155,80	0,00	87.527.155,80	68.482.622,88	19.044.532,92
3010.080000000.000 Assistência Social	5.662.068,39	0,00	5.662.068,39	4.499.698,92	1.162.369,47
3010.086050000.000 Abastecimento	5.662.068,39	0,00	5.662.068,39	4.499.698,92	1.162.369,47
3010.0860530160.000 Nutrição e segurança alimentar	5.578.068,39	0,00	5.578.068,39	4.499.698,92	1.078.369,47
3010.0860530161.131 Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530161.154 E3733 - Implementação de Agricultura Orgânica e Implantação de Entrepósito Agrícola em Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.0860530161.402 Construção e Implantação de Entrepósito Agrícola na Área Municipal situada na Estrada da Colônia, s/n°, Jd. Silveira, Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.0860530162.015 Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3010.0860530162.044 E85 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.0860530162.052 E2188 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.0860530164.301 Ações Municipais de Abastecimento	5.236.661,57	0,00	5.236.661,57	4.389.532,15	847.129,42
3.3.90.30.00 Material de Consumo	133.941,00	0,00	133.941,00	15.112,53	118.828,47
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	99.114,63	0,00	99.114,63	0,00	99.114,63
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.347.145,32	0,00	1.347.145,32	1.342.366,17	4.779,15
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.645.460,62	0,00	3.645.460,62	3.032.053,45	613.407,17
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3010.0860530167.000 Construção de Unidade de Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530167.001 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	334.406,82	0,00	334.406,82	110.166,77	224.240,05
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.240,05	0,00	223.240,05	0,00	223.240,05
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	110.166,77	0,00	110.166,77	110.166,77	0,00
3010.0860530168.001 Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3010.0860530220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
3010.0860530221.013 Construção de Mercado Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530221.014 Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530222.014 Manutenção e Operação de Mercado Municipal	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3010.1100000000.000 Trabalho	77.058.929,41	0,00	77.058.929,41	61.515.523,56	15.543.405,85
3010.1112200000.000 Administração Geral	15.592.487,82	0,00	15.592.487,82	13.173.733,17	2.418.754,65
3010.1112230240.000 Suporte Administrativo	15.592.487,82	0,00	15.592.487,82	13.173.733,17	2.418.754,65
3010.1112230242.100 Administração da Unidade	15.592.487,82	0,00	15.592.487,82	13.173.733,17	2.418.754,65
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.323.500,00	0,00	8.323.500,00	8.194.344,67	129.155,33



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.380,93	0,00	256.380,93	251.318,70	5.062,23
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	68.981,61	0,00	68.981,61	65.636,21	3.345,40
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	32.404,20	37.595,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	128.247,00	0,00	128.247,00	15.687,07	112.559,93
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	501.307,98	0,00	501.307,98	379.279,89	122.028,09
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.877,00	0,00	7.877,00	1.466,15	6.410,85
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	227.533,00	0,00	227.533,00	173.856,90	53.676,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.974.487,05	0,00	2.974.487,05	2.370.418,29	604.068,76
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.383.597,00	0,00	2.383.597,00	1.311.808,90	1.071.788,10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	414.934,00	0,00	414.934,00	254.885,82	160.048,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	69.008,25	0,00	69.008,25	69.008,25	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.400,00	0,00	25.400,00	25.400,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	139.659,00	0,00	139.659,00	28.218,12	111.440,88
3010.111260000.000	Tecnologia da Informação	3.625.333,45	0,00	3.625.333,45	3.622.833,45	2.500,00
3010.1112630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.000,00	0,00	4.000,00	1.500,00	2.500,00
3010.1112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3010.1112630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	500,00
3010.1112630240.000	Suporte Administrativo	3.621.333,45	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45	0,00
3010.1112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.621.333,45	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.621.333,45	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45	0,00
3010.113330000.000	Empregabilidade	20.490.113,35	0,00	20.490.113,35	12.835.257,69	7.654.855,66
3010.113330190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	20.490.113,35	0,00	20.490.113,35	12.835.257,69	7.654.855,66
3010.113330191.161	E900 - Realização de Cursos de Qualificação Profissional na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.113330192.076	E3597 - Cursos Profissionalizantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.113330198.088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	20.490.113,35	0,00	20.490.113,35	12.835.257,69	7.654.855,66



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.627.536,00	0,00	3.627.536,00	100.000,00	3.527.536,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.293.523,00	0,00	2.293.523,00	1.878.178,97	415.344,03
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.609.054,35	0,00	11.609.054,35	10.857.078,72	751.975,63
3010.1133400000.000	Fomento ao Trabalho	36.166.494,79	0,00	36.166.494,79	31.883.699,25	4.282.795,54
3010.1133430190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	36.166.494,79	0,00	36.166.494,79	31.883.699,25	4.282.795,54
3010.1133430192.045	E265 - Programa Municipal de Artesanato Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.1133430194.313	Formalização de Microempreendedores Individuais	5.000,00	0,00	5.000,00	4.337,57	662,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	4.337,57	662,43
3010.1133430194.315	Operação e Manutenção do VAI TEC	1.050.739,00	0,00	1.050.739,00	1.050.739,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050.739,00	0,00	1.050.739,00	1.050.739,00	0,00
3010.1133430198.085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00	734.048,84	388.951,16
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	734.048,84	265.951,16
3010.1133430198.090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	24.630.231,79	0,00	24.630.231,79	22.684.357,12	1.945.874,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.517,00	0,00	155.517,00	19.183,29	136.333,71
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	318.614,00	0,00	318.614,00	317.614,00	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00	964.307,36	226.692,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.175.013,00	0,00	18.175.013,00	16.596.164,68	1.578.848,32
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.058.937,61	0,00	1.058.937,61	1.058.937,61	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.728.150,18	0,00	3.728.150,18	3.728.150,18	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3010.1133430198.098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	4.253.380,00	0,00	4.253.380,00	4.253.380,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.253.380,00	0,00	4.253.380,00	4.253.380,00	0,00
3010.1133430198.100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	633.305,00	0,00	633.305,00	0,00	633.305,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.305,00	0,00	130.305,00	0,00	130.305,00
3010.1133430198.101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	4.303.730,00	0,00	4.303.730,00	3.156.836,72	1.146.893,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149.023,00	0,00	149.023,00	0,00	149.023,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.154.707,00	0,00	4.154.707,00	3.156.836,72	997.870,28
3010.1133430198.102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	167.109,00	0,00	167.109,00	0,00	167.109,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.109,00	0,00	167.109,00	0,00	167.109,00
3010.1169500000.000	Turismo	1.184.500,00	0,00	1.184.500,00	0,00	1.184.500,00
3010.1169530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1169530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.1169530160.000	Nutrição e segurança alimentar	1.183.500,00	0,00	1.183.500,00	0,00	1.183.500,00
3010.1169530168.002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	1.183.500,00	0,00	1.183.500,00	0,00	1.183.500,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.1200000000.000	Educação	4.806.158,00	0,00	4.806.158,00	2.467.400,40	2.338.757,60
3010.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	4.806.158,00	0,00	4.806.158,00	2.467.400,40	2.338.757,60
3010.1236630190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	4.806.158,00	0,00	4.806.158,00	2.467.400,40	2.338.757,60
3010.1236630198.083	Bolsa-Trabalho	4.806.158,00	0,00	4.806.158,00	2.467.400,40	2.338.757,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.530,00	0,00	402.530,00	122.427,55	280.102,45
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.403.628,00	0,00	4.403.628,00	2.344.972,85	2.058.655,15
3100.0000000000.000	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	1.221.820,79	0,00	1.221.820,79	1.051.395,24	170.425,55
3110.0000000000.000	Gabinete do Secretário	1.221.820,79	0,00	1.221.820,79	1.051.395,24	170.425,55
3110.0400000000.000	Administração	1.065.098,52	0,00	1.065.098,52	900.915,42	164.183,10
3110.0412200000.000	Administração Geral	838.003,52	0,00	838.003,52	726.601,37	111.402,15
3110.0412230240.000	Suporte Administrativo	838.003,52	0,00	838.003,52	726.601,37	111.402,15
3110.0412230242.100	Administração da Unidade	838.003,52	0,00	838.003,52	726.601,37	111.402,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481.328,04	0,00	481.328,04	463.828,04	17.500,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.259,88	0,00	71.259,88	18.587,23	52.672,65
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.255,80	0,00	19.255,80	4.822,80	14.433,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.987,16	0,00	9.987,16	4.995,16	4.992,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00	0,00	19.000,00	1.951,00	17.049,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.349,90	0,00	40.349,90	40.349,90	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.433,41	0,00	134.433,41	134.669,91	-236,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	50.623,71	0,00	50.623,71	50.623,71	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.773,62	0,00	6.773,62	6.773,62	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.992,00	0,00	4.992,00	0,00	4.992,00
3110.041260000.000	Tecnologia da Informação	227.095,00	0,00	227.095,00	174.314,05	52.780,95
3110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00
3110.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.742,00	0,00	4.742,00	0,00	4.742,00
3110.0412630120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	73.886,00	0,00	73.886,00	64.800,00	9.086,00
3110.0412630122.101	Apoio a Ações de Governo Aberto	73.886,00	0,00	73.886,00	64.800,00	9.086,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.878,00	0,00	54.878,00	54.000,00	878,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.008,00	0,00	19.008,00	10.800,00	8.208,00
3110.0412630240.000	Suporte Administrativo	147.219,00	0,00	147.219,00	109.514,05	37.704,95
3110.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	147.219,00	0,00	147.219,00	109.514,05	37.704,95
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	147.219,00	0,00	147.219,00	109.514,05	37.704,95
3110.0700000000.000	Relações Exteriores	156.722,27	0,00	156.722,27	150.479,82	6.242,45
3110.0721200000.000	Cooperação Internacional	156.722,27	0,00	156.722,27	150.479,82	6.242,45
3110.0721230150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	156.722,27	0,00	156.722,27	150.479,82	6.242,45
3110.0721230158.182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	156.722,27	0,00	156.722,27	150.479,82	6.242,45
3.3.80.41.00	Contribuições	119.997,27	0,00	119.997,27	119.997,27	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	34.136,74	0,00	34.136,74	28.894,29	5.242,45
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672,00	0,00	672,00	672,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	916,26	0,00	916,26	916,26	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3200.0000000000.000	Controladoria Geral do Município	29.522.567,03	0,00	29.522.567,03	28.486.965,42	1.035.601,61
3210.0000000000.000	Gabinete da Controladoria Geral	29.522.567,03	0,00	29.522.567,03	28.486.965,42	1.035.601,61
3210.0400000000.000	Administração	29.522.567,03	0,00	29.522.567,03	28.486.965,42	1.035.601,61
3210.0412200000.000	Administração Geral	24.808.705,57	0,00	24.808.705,57	24.377.194,45	431.511,12



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3210.0412230240.000 Suporte Administrativo	24.808.705,57	0,00	24.808.705,57	24.377.194,45	431.511,12
3210.0412230242.100 Administração da Unidade	24.808.705,57	0,00	24.808.705,57	24.377.194,45	431.511,12
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.211.800,00	0,00	21.211.800,00	21.093.564,65	118.235,35
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.905,00	0,00	320.905,00	244.877,56	76.027,44
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.590,00	0,00	80.590,00	64.512,81	16.077,19
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	35.000,00	0,00	35.000,00	356,00	34.644,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	46.023,44	0,00	46.023,44	24.422,24	21.601,20
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.820,00	0,00	50.820,00	36.796,36	14.023,64
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.745.751,00	0,00	1.745.751,00	1.607.494,78	138.256,22
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.080.209,82	0,00	1.080.209,82	1.070.162,63	10.047,19
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	179.790,18	0,00	179.790,18	178.191,29	1.598,89
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.081,13	0,00	5.081,13	5.081,13	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	51.735,00	0,00	51.735,00	51.735,00	0,00
3210.0412400000.000 Controle Interno	851.127,87	0,00	851.127,87	300.761,73	550.366,14
3210.0412430120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	851.127,87	0,00	851.127,87	300.761,73	550.366,14
3210.0412430128.262 Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	851.127,87	0,00	851.127,87	300.761,73	550.366,14
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	52.400,00	0,00	52.400,00	22.963,90	29.436,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	203.005,87	0,00	203.005,87	3.812,04	199.193,83
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	59.588,00	0,00	59.588,00	43.641,00	15.947,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00	0,00	220.000,00	138.000,00	82.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.974,00	0,00	267.974,00	64.744,79	203.229,21
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	44.000,00	0,00	44.000,00	27.600,00	16.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.160,00	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00
3210.0412600000.000 Tecnologia da Informação	3.862.733,59	0,00	3.862.733,59	3.809.009,24	53.724,35
3210.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	83.502,56	0,00	83.502,56	29.778,21	53.724,35
3210.0412630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3210.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	82.502,56	0,00	82.502,56	29.778,21	52.724,35
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.573,30	0,00	10.573,30	3.668,26	6.905,04
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66.929,26	0,00	66.929,26	23.209,95	43.719,31
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.900,00	2.100,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3210.0412630240.000 Suporte Administrativo	3.779.231,03	0,00	3.779.231,03	3.779.231,03	0,00
3210.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.779.231,03	0,00	3.779.231,03	3.779.231,03	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.114.590,96	0,00	3.114.590,96	3.114.590,96	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	664.640,07	0,00	664.640,07	664.640,07	0,00
3400.0000000000.000 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	69.853.165,12	0,00	69.853.165,12	52.556.008,57	17.297.156,55
3410.0000000000.000 Gabinete do Secretário	69.853.165,12	0,00	69.853.165,12	52.556.008,57	17.297.156,55
3410.0800000000.000 Assistência Social	3.333.989,00	0,00	3.333.989,00	2.942.417,94	391.571,06
3410.0824300000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.133.989,00	0,00	3.133.989,00	2.942.417,94	191.571,06
3410.082430130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	3.133.989,00	0,00	3.133.989,00	2.942.417,94	191.571,06
3410.082430131.155 E3759 - Criação e Implantação de Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.082430132.033 Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	596.441,60	0,00	596.441,60	488.000,00	108.441,60
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596.441,60	0,00	596.441,60	488.000,00	108.441,60
3410.082430138.418 Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	2.537.547,40	0,00	2.537.547,40	2.454.417,94	83.129,46
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.247.461,40	0,00	2.247.461,40	2.234.417,94	13.043,46
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.086,00	0,00	70.086,00	0,00	70.086,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
3410.0824400000.000 Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3410.0824430230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3410.0824430231.284 E107 - COMUDA - Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Álcool - Recursos para Estudos e Pesquisas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3410.1400000000.000 Direitos da Cidadania	66.519.176,12	0,00	66.519.176,12	49.613.590,63	16.905.585,49
3410.1412200000.000 Administração Geral	21.242.779,85	0,00	21.242.779,85	20.453.879,41	788.900,44
3410.1412230180.000 Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	435.573,36	0,00	435.573,36	337.447,48	98.125,88
3410.1412230188.260 Descentralização e Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	435.573,36	0,00	435.573,36	337.447,48	98.125,88
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.573,36	0,00	435.573,36	337.447,48	98.125,88
3410.1412230240.000 Suporte Administrativo	20.807.206,49	0,00	20.807.206,49	20.116.431,93	690.774,56
3410.1412230242.100 Administração da Unidade	20.807.206,49	0,00	20.807.206,49	20.116.431,93	690.774,56
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.880.689,00	0,00	11.880.689,00	11.789.033,47	91.655,53



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	210.018,69	0,00	210.018,69	210.018,69	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	769.614,65	0,00	769.614,65	366.082,40	403.532,25
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	528.408,35	0,00	528.408,35	528.408,35	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	137.751,63	0,00	137.751,63	137.751,63	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	16.240,00	0,00	16.240,00	9.009,33	7.230,67
3.3.90.30.00 Material de Consumo	229.296,98	0,00	229.296,98	182.831,11	46.465,87
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	111.067,03	0,00	111.067,03	108.029,71	3.037,32
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.248,00	0,00	3.248,00	473,90	2.774,10
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	82.826,99	0,00	82.826,99	77.830,69	4.996,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.398.142,37	0,00	4.398.142,37	4.360.847,67	37.294,70
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.859.990,00	0,00	1.859.990,00	1.835.987,57	24.002,43
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	93.687,00	0,00	93.687,00	93.687,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	432.322,00	0,00	432.322,00	369.605,27	62.716,73
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	27.699,20	0,00	27.699,20	27.699,20	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	26.204,60	0,00	26.204,60	19.135,94	7.068,66
3410.141260000.000 Tecnologia da Informação	3.559.599,09	0,00	3.559.599,09	3.520.735,37	38.863,72
3410.1412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	204.726,67	0,00	204.726,67	170.548,96	34.177,71
3410.1412630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	204.726,67	0,00	204.726,67	170.548,96	34.177,71
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.472,50	0,00	5.472,50	3.850,00	1.622,50
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.400,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	180.854,17	0,00	180.854,17	166.698,96	14.155,21
3410.1412630240.000 Suporte Administrativo	3.354.872,42	0,00	3.354.872,42	3.350.186,41	4.686,01
3410.1412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.354.872,42	0,00	3.354.872,42	3.350.186,41	4.686,01
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.193.690,00	0,00	3.193.690,00	3.193.690,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	161.182,42	0,00	161.182,42	156.496,41	4.686,01
3410.141280000.000 Formação de Recursos Humanos	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00
3410.1412830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3410.1412830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.008,00	0,00	7.008,00	0,00	7.008,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.752,00	0,00	1.752,00	0,00	1.752,00
3410.1424300000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424330132.092 E3627 - Conselhos Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424400000.000 Assistência Comunitária	2.828.586,38	0,00	2.828.586,38	1.735.653,49	1.092.932,89
3410.1424430130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.147.202,75	0,00	1.147.202,75	104.875,32	1.042.327,43
3410.1424430132.047 E2231 - Recursos para Políticas voltadas às Mulheres.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424430132.048 E2262 - Políticas, Programas e Ações para Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424430132.073 E3587 - Atividades voltadas para a promoção Direito das Mulheres	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3410.1424430134.329 Políticas, Programas e Ações para Mulheres	1.097.202,75	0,00	1.097.202,75	104.875,32	992.327,43
3.3.90.30.00 Material de Consumo	126.900,00	0,00	126.900,00	71.715,00	55.185,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	887.729,75	0,00	887.729,75	33.160,32	854.569,43
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	71.573,00	0,00	71.573,00	0,00	71.573,00
3410.1424430180.000 Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.681.383,63	0,00	1.681.383,63	1.630.778,17	50.605,46
3410.1424430188.406 Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	1.681.383,63	0,00	1.681.383,63	1.630.778,17	50.605,46
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	631.807,00	0,00	631.807,00	630.000,00	1.807,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.119,93	0,00	4.119,93	2.223,98	1.895,95
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	646.091,92	0,00	646.091,92	646.091,92	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.722,39	0,00	395.722,39	348.819,88	46.902,51
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.642,39	0,00	3.642,39	3.642,39	0,00
3410.1442200000.000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.878.970,80	0,00	38.878.970,80	23.903.322,36	14.975.648,44
3410.1442230070.000 Garantia dos direitos da população idosa	1.322.683,27	0,00	1.322.683,27	760.767,38	561.915,89
3410.1442230071.147 E722 - Reforma do Telhado do Polo Cultural da Terceira Idade do Cambuci	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
3410.1442230071.158	E3914 - Implantação de Casa de Permanência de Idosos em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230071.275	E2899 - Reforma de Equipamento para Instalação de um Centro de Referência do Idoso - Rua Dom Duarte Leopoldo, 1039 - Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230074.320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	387.418,97	0,00	387.418,97	375.882,61	11.536,36
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.739,36	0,00	202.739,36	200.000,00	2.739,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	182.294,61	0,00	182.294,61	175.882,61	6.412,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385,00	0,00	385,00	0,00	385,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3410.1442230074.330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	441.113,89	0,00	441.113,89	382.784,68	58.329,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.280,76	0,00	11.280,76	4.190,78	7.089,98
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	262.825,30	0,00	262.825,30	262.825,30	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.574,23	0,00	163.574,23	113.556,23	50.018,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.433,60	0,00	3.433,60	2.212,37	1.221,23
3410.1442230074.331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	214.150,41	0,00	214.150,41	2.100,09	212.050,32
3.3.50.30.00	Material de Consumo	154,00	0,00	154,00	0,00	154,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.995,61	0,00	197.995,61	0,00	197.995,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,80	0,00	16.000,80	2.100,09	13.900,71
3410.1442230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.368,65	0,00	3.368,65	715,00	2.653,65
3410.1442230128.403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	3.368,65	0,00	3.368,65	715,00	2.653,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.268,65	0,00	1.268,65	0,00	1.268,65
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00	0,00	1.100,00	715,00	385,00
3410.1442230130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	21.149.915,23	0,00	21.149.915,23	10.351.514,54	10.798.400,69
3410.1442230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	1.021.042,67	0,00	1.021.042,67	1.019.512,39	1.530,28
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.957,45	0,00	515.957,45	514.427,17	1.530,28
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	505.085,22	0,00	505.085,22	505.085,22	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3410.1442230131.148 E1744 - Elaboração de Cartilhas para o Projeto de Combate à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230131.173 E3632 - Produção de cartilha informativa para o departamento de Desaparecidos e Localização Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230131.279 E3639 - Projetos para População Vulnerável - Criação de uma Incubadora de Estamparia para o Cisar	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230131.280 E3644 - População Vulnerável da Região Norte de São Paulo - Projeto para Redução do Desperdício Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230131.281 E3714 - Promoção do Direito à Memória e à Verdade em São Paulo para Identificação dos Restos Mortais dos(as) Desaparecidos(as) Políticos Resgatados da Vala Clandestina de Perus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230132.053 Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	12.103.034,07	0,00	12.103.034,07	2.198.009,89	9.905.024,18
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356.169,22	0,00	356.169,22	354.636,24	1.532,98
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.657.425,55	0,00	1.657.425,55	249.474,85	1.407.950,70
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.089.439,30	0,00	10.089.439,30	1.593.898,80	8.495.540,50
3410.1442230132.061 E1738 - Políticas Públicas destinadas ao Combate à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230132.093 E122 - Políticas para Mulheres - Fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230136.178 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	7.863.838,49	0,00	7.863.838,49	7.033.992,26	829.846,23
3.3.50.30.00 Material de Consumo	147.568,00	0,00	147.568,00	0,00	147.568,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.898.512,00	0,00	2.898.512,00	2.886.685,26	11.826,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.947,00	0,00	55.947,00	55.861,60	85,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	304.980,00	0,00	304.980,00	196.596,68	108.383,32
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.232.520,65	0,00	2.232.520,65	2.232.520,65	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.716.574,68	0,00	1.716.574,68	1.660.269,06	56.305,62
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.200,00	0,00	5.200,00	1.948,85	3.251,15
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.536,16	0,00	1.536,16	110,16	1.426,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3410.1442230138.420	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3410.1442230180.000	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	15.548.864,84	0,00	15.548.864,84	12.076.163,77	3.472.701,07
3410.1442230181.157	E3912 - Realização da Semana da Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.162	E3564 - Projetos voltados para Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.163	E3565 - Projeto Aldeias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.165	E3572 - Realização de Roteiros que evidenciam a presença e História Negra na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.168	E3629 - Coord. de Políticas para LGBTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.171	E3630 - Projeto Escuta Trans - Atendimento Psicológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.172	E3631 - Embaixadores da Juventude	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.80.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.41.00	Contribuições	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3410.1442230181.174	E3633 - Atendimento Transversal	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3410.1442230181.175 E3638 - Projeto para Formação na Temática LGBTI	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.257 E3593 - Exposição Projeto Dom Paulo	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3410.1442230181.282 E3715 - Ciclo de debates - O papel das OSCs na Luta pela Democracia Racial no Brasil realizado pela ABONG CNPJ: 68.630.623/0001-81 - São Paulo/SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.283 E3717 - Realização do 3º Seminário Velhices LGBTs na Cidade de São Paulo pela Coordenadoria do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.285 E108 - Observatório de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Desenvolver os Indicadores Sociais e Realizar Diagnóstico para Subsidiar o Plano Municipal de Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.286 E111 - Exposição de Artes sobre a trajetória de Dom Paulo Evaristo Arns (Coordenação Direto a Memória e Verdade)	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.287 E123 - Execução de Eventos POP RUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.312 E3596 - Biblioteca Comunitária Santo Dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.051 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	692.391,50	0,00	692.391,50	691.253,82	1.137,68
3.3.50.30.00 Material de Consumo	74,00	0,00	74,00	0,00	74,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636.380,00	0,00	636.380,00	636.316,32	63,68



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.937,50	0,00	55.937,50	54.937,50	1.000,00
3410.1442230182.071	E3579 - Atividades voltadas para a população LGBT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.091	E3647 - Fomento a Cultura Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.119	E256 - Defesa e Promoção de Ações de Assistência Jurídica e Psicossocial e Capacitação para Integração de Imigrantes e Refugiados, em especial aos venezuelanos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	1.316.345,69	0,00	1.316.345,69	1.298.500,00	17.845,69
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.216.345,69	0,00	1.216.345,69	1.210.000,00	6.345,69
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00	0,00	100.000,00	88.500,00	11.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230183.406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	33.760,17	0,00	33.760,17	25.963,00	7.797,17
4.4.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	4.538,00	5.462,00
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.325,00	0,00	6.325,00	6.325,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.435,17	0,00	17.435,17	15.100,00	2.335,17
3410.1442230184.317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	471.141,45	0,00	471.141,45	327.320,00	143.821,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	448.056,00	0,00	448.056,00	327.320,00	120.736,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.085,45	0,00	22.085,45	0,00	22.085,45
3410.1442230184.318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	2.870.160,18	0,00	2.870.160,18	321.300,00	2.548.860,18
3.3.50.30.00	Material de Consumo	197.977,00	0,00	197.977,00	0,00	197.977,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.139.183,18	0,00	2.139.183,18	301.300,00	1.837.883,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	0,00	31.000,00	20.000,00	11.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3410.1442230184.319 Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI	3.114.673,59	0,00	3.114.673,59	2.947.598,82	167.074,77
3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.238,91	0,00	32.238,91	19.910,00	12.328,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.015,70	0,00	60.015,70	0,00	60.015,70
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.813.123,89	0,00	1.813.123,89	1.718.393,73	94.730,16
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.209.295,09	0,00	1.209.295,09	1.209.295,09	0,00
3410.1442230188.411 Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	670.472,00	0,00	670.472,00	330.088,80	340.383,20
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	210.088,80	289.911,20
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	47.472,00	0,00	47.472,00	0,00	47.472,00
3410.1442230188.414 Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	35.042,00	0,00	35.042,00	0,00	35.042,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.786,00	0,00	29.786,00	0,00	29.786,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.256,00	0,00	5.256,00	0,00	5.256,00
3410.1442230188.415 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	1.307.426,96	0,00	1.307.426,96	1.221.068,96	86.358,00
3.3.50.30.00 Material de Consumo	59.630,00	0,00	59.630,00	0,00	59.630,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	955.974,08	0,00	955.974,08	955.974,08	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	264.073,98	0,00	264.073,98	264.073,98	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.728,00	0,00	26.728,00	0,00	26.728,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.020,90	0,00	1.020,90	1.020,90	0,00
3410.1442230188.416 Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	4.442.533,52	0,00	4.442.533,52	4.425.443,69	17.089,83
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.244.044,80	0,00	3.244.044,80	3.239.641,92	4.402,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.004,98	0,00	1.004,98	609,98	395,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	449.161,64	0,00	449.161,64	449.161,64	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748.322,10	0,00	748.322,10	736.030,15	12.291,95
3410.1442230188.417 Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	189.917,78	0,00	189.917,78	82.626,68	107.291,10
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.351,00	0,00	3.351,00	1.927,98	1.423,02
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.957,56	0,00	5.957,56	0,00	5.957,56
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	47.346,52	0,00	47.346,52	0,00	47.346,52
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.262,70	0,00	53.262,70	698,70	52.564,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3410.1442230230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	709.138,81	0,00	709.138,81	569.161,67	139.977,14
3410.1442230231.164	E3567 - Marcha de Mulheres Negras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230234.321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	709.138,81	0,00	709.138,81	569.161,67	139.977,14
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.417,48	0,00	248.417,48	248.400,00	17,48
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.418,00	0,00	5.418,00	5.418,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	434.543,30	0,00	434.543,30	294.583,64	139.959,66
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	760,03	0,00	760,03	760,03	0,00
3410.1442230260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
3410.1442230263.660	Cooperação Técnica Internacional	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
3500.0000000000.000	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	87.700,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3510.0000000000.000	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	87.700,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3510.1400000000.000	Direitos da Cidadania	87.700,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3510.1442200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	87.700,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3510.1442230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	46.400,00
3510.1442230112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	46.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00	0,00	16.400,00	0,00	16.400,00
3510.1442230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3510.1442230128.052	Publicações de Interesse do Município	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3510.1442230240.000	Suporte Administrativo	31.300,00	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00
3510.1442230242.100	Administração da Unidade	31.300,00	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3600.000000000.000	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10.775.838,72	0,00	10.775.838,72	10.084.590,21	691.248,51
3610.000000000.000	Gabinete do Secretário	10.775.838,72	0,00	10.775.838,72	10.084.590,21	691.248,51
3610.140000000.000	Direitos da Cidadania	10.775.838,72	0,00	10.775.838,72	10.084.590,21	691.248,51
3610.141220000.000	Administração Geral	6.242.117,51	0,00	6.242.117,51	5.939.747,54	302.369,97
3610.1412230240.000	Suporte Administrativo	6.242.117,51	0,00	6.242.117,51	5.939.747,54	302.369,97
3610.1412230242.100	Administração da Unidade	6.242.117,51	0,00	6.242.117,51	5.939.747,54	302.369,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.926.901,00	0,00	3.926.901,00	3.713.639,65	213.261,35
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.382,10	0,00	111.382,10	111.295,82	86,28
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.639,68	0,00	24.639,68	23.399,68	1.240,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.642,00	0,00	30.642,00	19.889,04	10.752,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.490,24	0,00	86.490,24	53.081,74	33.408,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	293.000,00	0,00	293.000,00	280.333,34	12.666,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.316.237,00	0,00	1.316.237,00	1.314.328,26	1.908,74
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	366.977,79	0,00	366.977,79	360.001,05	6.976,74
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	69.520,00	0,00	69.520,00	51.597,16	17.922,84
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.327,70	0,00	6.327,70	6.327,70	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	5.854,10	4.145,90
3610.141260000.000	Tecnologia da Informação	463.473,53	0,00	463.473,53	432.913,26	30.560,27
3610.1412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	49.379,60	0,00	49.379,60	27.851,90	21.527,70
3610.1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3610.1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	48.379,60	0,00	48.379,60	27.851,90	20.527,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.525,00	0,00	12.525,00	12.524,90	0,10
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.854,60	0,00	34.854,60	15.327,00	19.527,60
3610.1412630240.000	Suporte Administrativo	414.093,93	0,00	414.093,93	405.061,36	9.032,57
3610.1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	414.093,93	0,00	414.093,93	405.061,36	9.032,57
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	414.093,93	0,00	414.093,93	405.061,36	9.032,57
3610.142420000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	4.070.247,68	0,00	4.070.247,68	3.711.929,41	358.318,27
3610.1424230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	3.923.313,95	0,00	3.923.313,95	3.671.929,41	251.384,54



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3610.1424230061.152 E1401 - Projeto Palco - Polo Cultural Educação e Arte	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3610.1424230062.062 E2222 - Custeio e Desenvolvimento de Programas a Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610.1424230064.323 Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	372.670,20	0,00	372.670,20	348.403,37	24.266,83
3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.366,00	0,00	56.366,00	53.974,10	2.391,90
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316.304,20	0,00	316.304,20	294.429,27	21.874,93
3610.1424230067.110 Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	3.490.643,75	0,00	3.490.643,75	3.263.526,04	227.117,71
3.3.90.30.00 Material de Consumo	155.000,00	0,00	155.000,00	119.540,26	35.459,74
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.000,00	0,00	610.000,00	579.929,83	30.070,17
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.844.643,75	0,00	1.844.643,75	1.782.019,05	62.624,70
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	881.000,00	0,00	881.000,00	782.036,90	98.963,10
3610.1424230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	80.000,00	0,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
3610.1424230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	80.000,00	0,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3610.1424230190.000 Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	66.933,73	0,00	66.933,73	0,00	66.933,73
3610.1424230198.088 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	66.933,73	0,00	66.933,73	0,00	66.933,73
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.933,73	0,00	66.933,73	0,00	66.933,73
3700.0000000000.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	785.418.140,25	0,00	785.418.140,25	357.038.845,15	428.379.295,10
3710.0000000000.000 Gabinete do Secretário	176.835.566,25	0,00	176.835.566,25	111.556.399,48	65.279.166,77
3710.1500000000.000 Urbanismo	176.835.566,25	0,00	176.835.566,25	111.556.399,48	65.279.166,77
3710.1506200000.000 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1506230240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1506230244.817 Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1512200000.000 Administração Geral	89.011.664,59	0,00	89.011.664,59	87.819.710,34	1.191.954,25



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3710.1512230240.000 Suporte Administrativo	89.011.664,59	0,00	89.011.664,59	87.819.710,34	1.191.954,25
3710.1512230242.100 Administração da Unidade	89.011.664,59	0,00	89.011.664,59	87.819.710,34	1.191.954,25
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.922.800,00	0,00	72.922.800,00	72.435.233,37	487.566,63
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859.029,00	0,00	859.029,00	749.136,81	109.892,19
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	220.328,85	0,00	220.328,85	186.559,05	33.769,80
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	26.136,00	0,00	26.136,00	0,00	26.136,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	2.688,00	12.312,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	45.704,26	54.295,74
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	56.960,75	0,00	56.960,75	56.160,75	800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.807.188,33	0,00	6.807.188,33	6.715.913,95	91.274,38
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	4.326.540,85	0,00	4.326.540,85	4.321.378,10	5.162,75
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	875.285,00	0,00	875.285,00	620.813,27	254.471,73
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	489,25	0,00	489,25	489,25	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.814.786,61	0,00	1.814.786,61	1.814.786,61	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	985.869,95	0,00	985.869,95	870.596,92	115.273,03
3710.151260000.000 Tecnologia da Informação	20.836.094,98	0,00	20.836.094,98	19.932.007,82	904.087,16
3710.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.824.441,36	0,00	5.824.441,36	5.207.042,42	617.398,94
3710.1512630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.817.443,36	0,00	1.817.443,36	1.718.914,33	98.529,03
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.817.443,36	0,00	1.817.443,36	1.718.914,33	98.529,03
3710.1512630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.006.998,00	0,00	4.006.998,00	3.488.128,09	518.869,91
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	14.934,09	55.065,91
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	726.384,00	0,00	726.384,00	646.384,00	80.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.210.614,00	0,00	3.210.614,00	2.826.810,00	383.804,00
3710.1512630240.000 Suporte Administrativo	15.011.653,62	0,00	15.011.653,62	14.724.965,40	286.688,22
3710.1512630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	15.011.653,62	0,00	15.011.653,62	14.724.965,40	286.688,22
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.011.653,62	0,00	15.011.653,62	14.724.965,40	286.688,22
3710.1512700000.000 Ordenamento Territorial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1512730110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3710.1512730113.408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	66.985.806,68	0,00	66.985.806,68	3.804.681,32	63.181.125,36
3710.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	66.985.806,68	0,00	66.985.806,68	3.804.681,32	63.181.125,36
3710.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1545130222.572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	483.806,68	0,00	483.806,68	482.806,68	1.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482.806,68	0,00	482.806,68	482.806,68	0,00
3710.1545130222.573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.321.874,64	178.125,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.321.874,64	178.125,36
3710.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00
3710.1545130229.133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.0000000000.000	Operação Urbana Água Branca	86.033.397,68	0,00	86.033.397,68	301.395,62	85.732.002,06
3720.1500000000.000	Urbanismo	25.664.797,00	0,00	25.664.797,00	301.395,62	25.363.401,38
3720.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	25.664.797,00	0,00	25.664.797,00	301.395,62	25.363.401,38
3720.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	21.490.253,00	0,00	21.490.253,00	0,00	21.490.253,00
3720.1545130093.380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	21.487.253,00	0,00	21.487.253,00	0,00	21.487.253,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.907.253,00	0,00	4.907.253,00	0,00	4.907.253,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3720.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.174.544,00	0,00	4.174.544,00	301.395,62	3.873.148,38



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3720.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.174.544,00	0,00	4.174.544,00	301.395,62	3.873.148,38
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.042.289,27	0,00	4.042.289,27	169.140,89	3.873.148,38
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	132.254,73	0,00	132.254,73	132.254,73	0,00
3720.1600000000.000	Habitação	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68
3720.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68
3720.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68
3720.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	47.174.600,68	0,00	47.174.600,68	0,00	47.174.600,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	47.174.600,68	0,00	47.174.600,68	0,00	47.174.600,68
3720.1645130023.356	Regularização Fundiária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3720.1645130023.357	Urbanização de Favelas	8.092.000,00	0,00	8.092.000,00	0,00	8.092.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.1700000000.000	Saneamento	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
3720.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
3720.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
3720.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.2300000000.000	Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.2369500000.000	Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.0000000000.000	Operação Urbana Água Espreada	261.041.613,00	0,00	261.041.613,00	114.840.560,43	146.201.052,57
3730.1500000000.000	Urbanismo	139.850.769,21	0,00	139.850.769,21	31.424.641,98	108.426.127,23
3730.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	139.850.769,21	0,00	139.850.769,21	31.424.641,98	108.426.127,23
3730.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	115.436.714,57	0,00	115.436.714,57	18.403.534,54	97.033.180,03
3730.1545130091.099	Construção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	115.435.714,57	0,00	115.435.714,57	18.403.534,54	97.032.180,03
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462.889,57	0,00	462.889,57	371.543,34	91.346,23
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.987.718,00	0,00	6.987.718,00	2.186.000,00	4.801.718,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.344,00	0,00	38.344,00	32.577,91	5.766,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	98.060.248,00	0,00	98.060.248,00	7.517.458,06	90.542.789,94
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	9.282.300,00	0,00	9.282.300,00	7.842.794,31	1.439.505,69
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	604.215,00	0,00	604.215,00	453.160,92	151.054,08
3730.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	24.414.054,64	0,00	24.414.054,64	13.021.107,44	11.392.947,20
3730.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	21.931.754,64	0,00	21.931.754,64	10.612.347,74	11.319.406,90
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.922.369,95	0,00	21.922.369,95	10.602.963,05	11.319.406,90
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.384,69	0,00	9.384,69	9.384,69	0,00
3730.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	2.482.300,00	0,00	2.482.300,00	2.408.759,70	73.540,30
4.4.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00	0,00	250.000,00	176.469,70	73.530,30
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.232.300,00	0,00	2.232.300,00	2.232.290,00	10,00
3730.1600000000.000	Habitação	121.187.843,79	0,00	121.187.843,79	83.415.918,45	37.771.925,34
3730.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	121.187.843,79	0,00	121.187.843,79	83.415.918,45	37.771.925,34
3730.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	121.187.843,79	0,00	121.187.843,79	83.415.918,45	37.771.925,34
3730.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	44.917.731,00	0,00	44.917.731,00	32.742.765,98	12.174.965,02
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.396.800,00	0,00	7.396.800,00	7.321.200,00	75.600,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.615.731,00	0,00	5.615.731,00	4.213.594,83	1.402.136,17
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.604.200,00	0,00	1.604.200,00	0,00	1.604.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.301.000,00	0,00	30.301.000,00	21.207.971,15	9.093.028,85
3730.1645130023.357	Urbanização de Favelas	76.270.112,79	0,00	76.270.112,79	50.673.152,47	25.596.960,32
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.823,79	0,00	186.823,79	79.265,25	107.558,54
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.824,00	0,00	166.824,00	32.000,00	134.824,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.365,00	0,00	7.365,00	7.364,76	0,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	62.322.198,02	0,00	62.322.198,02	44.656.947,75	17.665.250,27
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	11.509.100,00	0,00	11.509.100,00	3.819.772,73	7.689.327,27
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.077.801,98	0,00	2.077.801,98	2.077.801,98	0,00
3730.1700000000.000	Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3730.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3730.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3730.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2600000000.000	Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3740.0000000000.000	Operação Urbana Centro	24.222.766,00	0,00	24.222.766,00	2.478.429,12	21.744.336,88
3740.1300000000.000	Cultura	848.200,00	0,00	848.200,00	448.370,00	399.830,00
3740.1339200000.000	Difusão Cultural	848.200,00	0,00	848.200,00	448.370,00	399.830,00
3740.1339230010.000	Acesso à cultura	848.200,00	0,00	848.200,00	448.370,00	399.830,00
3740.1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	848.200,00	0,00	848.200,00	448.370,00	399.830,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	776.100,15	0,00	776.100,15	377.270,15	398.830,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.099,85	0,00	71.099,85	71.099,85	0,00
3740.1500000000.000	Urbanismo	11.663.566,00	0,00	11.663.566,00	202.006,12	11.461.559,88
3740.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	11.162.566,00	0,00	11.162.566,00	202.006,12	10.960.559,88
3740.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3740.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3740.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.162.566,00	0,00	8.162.566,00	202.006,12	7.960.559,88
3740.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	3.159.566,00	0,00	3.159.566,00	202.006,12	2.957.559,88
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.151.254,38	0,00	3.151.254,38	193.694,50	2.957.559,88
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.311,62	0,00	8.311,62	8.311,62	0,00
3740.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	5.003.000,00	0,00	5.003.000,00	0,00	5.003.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3740.1545200000.000	Serviços Urbanos	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
3740.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
3740.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3740.1600000000.000	Habitação	11.711.000,00	0,00	11.711.000,00	1.828.053,00	9.882.947,00
3740.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	11.711.000,00	0,00	11.711.000,00	1.828.053,00	9.882.947,00
3740.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	11.711.000,00	0,00	11.711.000,00	1.828.053,00	9.882.947,00
3740.1645130023.356	Regularização Fundiária	11.711.000,00	0,00	11.711.000,00	1.828.053,00	9.882.947,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00	1.828.053,00	1.381.947,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3750.0000000000.000	Operação Urbana Faria Lima	237.284.797,32	0,00	237.284.797,32	127.862.060,50	109.422.736,82
3750.1500000000.000	Urbanismo	201.870.812,11	0,00	201.870.812,11	118.162.078,82	83.708.733,29
3750.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	201.870.812,11	0,00	201.870.812,11	118.162.078,82	83.708.733,29
3750.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	514.014,79	0,00	514.014,79	0,00	514.014,79



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3750.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	514.014,79	0,00	514.014,79	0,00	514.014,79
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	432.014,79	0,00	432.014,79	0,00	432.014,79
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	201.356.797,32	0,00	201.356.797,32	118.162.078,82	83.194.718,50
3750.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	59.006.797,32	0,00	59.006.797,32	58.879.426,47	127.370,85
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.997.412,63	0,00	58.997.412,63	58.870.041,78	127.370,85
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.384,69	0,00	9.384,69	9.384,69	0,00
3750.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	142.350.000,00	0,00	142.350.000,00	59.282.652,35	83.067.347,65
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.986.000,57	0,00	8.986.000,57	1.604.561,95	7.381.438,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	93.310.000,00	0,00	93.310.000,00	45.608.269,18	47.701.730,82
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	12.015.821,79	27.984.178,21
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	53.999,43	0,00	53.999,43	53.999,43	0,00
3750.1600000000.000	Habitação	35.411.985,21	0,00	35.411.985,21	9.699.981,68	25.712.003,53
3750.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	35.411.985,21	0,00	35.411.985,21	9.699.981,68	25.712.003,53
3750.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	35.411.985,21	0,00	35.411.985,21	9.699.981,68	25.712.003,53
3750.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	35.398.985,21	0,00	35.398.985,21	9.699.981,68	25.699.003,53
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	961.500,00	0,00	961.500,00	961.500,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.566.000,00	0,00	5.566.000,00	3.005.286,28	2.560.713,72
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	28.790.000,00	0,00	28.790.000,00	5.666.232,50	23.123.767,50
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.985,21	0,00	67.985,21	66.962,90	1.022,31
3750.1645130023.356	Regularização Fundiária	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1645130023.357	Urbanização de Favelas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1700000000.000	Saneamento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2600000000.000	Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3750.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3800.0000000000.000	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	586.768.631,42	0,00	586.768.631,42	551.125.374,92	35.643.256,50
3810.0000000000.000	Gabinete do Secretário	586.768.631,42	0,00	586.768.631,42	551.125.374,92	35.643.256,50
3810.0500000000.000	Defesa Nacional	41.227,64	0,00	41.227,64	33.353,74	7.873,90
3810.0512200000.000	Administração Geral	41.227,64	0,00	41.227,64	33.353,74	7.873,90
3810.0512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	41.227,64	0,00	41.227,64	33.353,74	7.873,90
3810.0512230112.369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	41.227,64	0,00	41.227,64	33.353,74	7.873,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.038,61	0,00	39.038,61	33.353,74	5.684,87
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.189,03	0,00	2.189,03	0,00	2.189,03
3810.0600000000.000	Segurança Pública	586.727.403,78	0,00	586.727.403,78	551.092.021,18	35.635.382,60
3810.0612200000.000	Administração Geral	478.566.817,56	0,00	478.566.817,56	476.826.751,21	1.740.066,35
3810.0612230240.000	Suporte Administrativo	478.566.817,56	0,00	478.566.817,56	476.826.751,21	1.740.066,35
3810.0612230242.100	Administração da Unidade	478.566.817,56	0,00	478.566.817,56	476.826.751,21	1.740.066,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.054.300,15	0,00	411.054.300,15	410.693.852,46	360.447,69
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.488,63	0,00	143.488,63	143.402,05	86,58
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.769,65	0,00	36.769,65	35.256,05	1.513,60
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	7.613,61	2.386,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	159.586,04	0,00	159.586,04	152.653,04	6.933,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.168.386,62	0,00	2.168.386,62	2.152.521,41	15.865,21
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	56.048.339,80	0,00	56.048.339,80	54.993.698,89	1.054.640,91
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	8.521.628,67	0,00	8.521.628,67	8.425.435,70	96.192,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.318,00	0,00	22.318,00	22.318,00	0,00
3810.0612600000.000	Tecnologia da Informação	4.078.141,21	0,00	4.078.141,21	4.020.518,68	57.622,53
3810.0612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	24.274,91	0,00	24.274,91	18.360,00	5.914,91
3810.0612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3810.0612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	23.274,91	0,00	23.274,91	18.360,00	4.914,91
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.274,91	0,00	22.274,91	18.360,00	3.914,91
3810.0612630240.000	Suporte Administrativo	4.053.866,30	0,00	4.053.866,30	4.002.158,68	51.707,62
3810.0612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.053.866,30	0,00	4.053.866,30	4.002.158,68	51.707,62
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.018.350,74	0,00	4.018.350,74	4.002.158,68	16.192,06
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.515,56	0,00	35.515,56	0,00	35.515,56
3810.0618100000.000	Policimento	102.333.340,74	0,00	102.333.340,74	69.545.901,89	32.787.438,85
3810.0618130130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	102.333.340,74	0,00	102.333.340,74	69.545.901,89	32.787.438,85
3810.0618130131.055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	30.742.926,76	0,00	30.742.926,76	0,00	30.742.926,76
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.742.926,76	0,00	30.742.926,76	0,00	30.742.926,76
3810.0618130131.399	Aquisição de Armas, Uniformes e Equipamentos de Defesa	596.506,16	0,00	596.506,16	0,00	596.506,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	596.506,16	0,00	596.506,16	0,00	596.506,16
3810.0618130132.041	E746 - Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810.0618130132.055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
3810.0618130132.192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	26.131.718,47	0,00	26.131.718,47	24.784.712,54	1.347.005,93
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.400,12	0,00	16.400,12	12.523,30	3.876,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.865.497,20	0,00	4.865.497,20	4.772.655,93	92.841,27
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.454,40	0,00	60.454,40	60.454,40	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.721.344,16	0,00	19.721.344,16	18.725.526,09	995.818,07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.785,59	0,00	14.785,59	13.229,24	1.556,35
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	86,58	913,42
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.450.237,00	0,00	1.450.237,00	1.200.237,00	250.000,00
3810.0618130138.020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	44.761.189,35	0,00	44.761.189,35	44.761.189,35	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.828.183,60	0,00	41.828.183,60	41.828.183,60	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.933.005,75	0,00	2.933.005,75	2.933.005,75	0,00
3810.061820000.000	Defesa Civil	1.749.104,27	0,00	1.749.104,27	698.849,40	1.050.254,87
3810.0618230080.000	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	1.749.104,27	0,00	1.749.104,27	698.849,40	1.050.254,87
3810.0618230082.056	E2880 - Recursos para o Programa PREVIN - Prevenção no Combate à Incêndios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810.0618230082.112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	1.749.104,27	0,00	1.749.104,27	698.849,40	1.050.254,87
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	511.758,27	0,00	511.758,27	171.770,80	339.987,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.235.346,00	0,00	1.235.346,00	527.078,60	708.267,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000.0000000000.000	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	17.077.121,10	0,00	17.077.121,10	16.500.046,28	577.074,82
4010.0000000000.000	Gabinete do Secretário	17.077.121,10	0,00	17.077.121,10	16.500.046,28	577.074,82
4010.0400000000.000	Administração	17.077.121,10	0,00	17.077.121,10	16.500.046,28	577.074,82
4010.0412200000.000	Administração Geral	17.019.023,17	0,00	17.019.023,17	16.466.880,80	552.142,37
4010.0412230240.000	Suporte Administrativo	17.019.023,17	0,00	17.019.023,17	16.466.880,80	552.142,37
4010.0412230242.100	Administração da Unidade	17.019.023,17	0,00	17.019.023,17	16.466.880,80	552.142,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.105,48	0,00	236.105,48	228.305,48	7.800,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	97.002,27	0,00	97.002,27	97.002,27	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.704,92	0,00	5.704,92	5.704,92	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96,50	0,00	96,50	0,00	96,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	71.998,15	0,00	71.998,15	71.998,15	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.973.382,61	0,00	15.973.382,61	15.453.630,76	519.751,85
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.182,47	0,00	59.182,47	59.182,47	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551.989,07	0,00	551.989,07	532.495,05	19.494,02
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	16.922,59	0,00	16.922,59	16.922,59	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.639,11	0,00	1.639,11	1.639,11	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4010.0412600000.000	Tecnologia da Informação	58.097,93	0,00	58.097,93	33.165,48	24.932,45
4010.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	24.932,45	0,00	24.932,45	0,00	24.932,45
4010.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4010.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	23.932,45	0,00	23.932,45	0,00	23.932,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.932,45	0,00	22.932,45	0,00	22.932,45
4010.0412630240.000	Suporte Administrativo	33.165,48	0,00	33.165,48	33.165,48	0,00
4010.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	33.165,48	0,00	33.165,48	33.165,48	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.165,48	0,00	33.165,48	33.165,48	0,00
4100.0000000000.000	Subprefeitura Perus/Anhanguera	29.958.656,01	0,00	29.958.656,01	26.694.774,05	3.263.881,96
4110.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	29.958.656,01	0,00	29.958.656,01	26.694.774,05	3.263.881,96
4110.0400000000.000	Administração	61.794,00	0,00	61.794,00	55.508,61	6.285,39
4110.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0412600000.000	Tecnologia da Informação	61.794,00	0,00	61.794,00	55.508,61	6.285,39
4110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	61.794,00	0,00	61.794,00	55.508,61	6.285,39
4110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	61.794,00	0,00	61.794,00	55.508,61	6.285,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	899,32	0,00	899,32	899,32	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.407,20	0,00	35.407,20	31.874,29	3.532,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.487,48	0,00	25.487,48	22.735,00	2.752,48
4110.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.291.669,00	0,00	1.291.669,00	1.245.739,96	45.929,04
4110.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.291.669,00	0,00	1.291.669,00	1.245.739,96	45.929,04
4110.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.291.669,00	0,00	1.291.669,00	1.245.739,96	45.929,04



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4110.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.291.669,00	0,00	1.291.669,00	1.245.739,96	45.929,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.000,00	0,00	425.000,00	414.371,20	10.628,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	94.000,00	0,00	94.000,00	82.554,68	11.445,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.945,00	0,00	3.945,00	3.292,49	652,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.793,00	0,00	88.793,00	87.988,95	804,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624.931,00	0,00	624.931,00	610.159,54	14.771,46
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	55.000,00	0,00	55.000,00	47.373,10	7.626,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1500000000.000	Urbanismo	23.957.643,84	0,00	23.957.643,84	21.076.431,62	2.881.212,22
4110.1512200000.000	Administração Geral	12.388.789,22	0,00	12.388.789,22	11.956.094,73	432.694,49
4110.1512230240.000	Suporte Administrativo	12.388.789,22	0,00	12.388.789,22	11.956.094,73	432.694,49
4110.1512230242.100	Administração da Unidade	12.388.789,22	0,00	12.388.789,22	11.956.094,73	432.694,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00	9.141.567,24	158.432,76
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.090,00	0,00	48.090,00	31.435,78	16.654,22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	24.981,00	0,00	24.981,00	18.070,01	6.910,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.496.218,22	0,00	1.496.218,22	1.479.855,54	16.362,68
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00	1.077.912,49	193.087,51
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	244.000,00	0,00	244.000,00	202.849,72	41.150,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	0,00	4.500,00	4.403,95	96,05
4110.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.908.027,29	0,00	4.908.027,29	2.955.389,68	1.952.637,61
4110.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4110.1545130091.452	E3704 - Projeto Viário para Prolongamento da Linha 8050-31 - Morro Doce para a Rua Pelicano - Vila Itaberaba II	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.828.027,29	0,00	4.828.027,29	2.955.389,68	1.872.637,61
4110.1545130221.046	E1335 - Construção de Vestiário na Praça Maria de Fátima Alves	80.000,00	0,00	80.000,00	78.345,96	1.654,04
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	78.345,96	1.654,04
4110.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.408.027,29	0,00	4.408.027,29	2.590.640,37	1.817.386,92
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.991,07	0,00	109.991,07	0,00	109.991,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.298.036,22	0,00	4.298.036,22	2.590.640,37	1.707.395,85



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4110.1545130221.603 E1339 - Implantação de Playground na Vila Sulina	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4110.1545130221.663 E1276 - Revitalização da Praça do Itaberaba II, localizada na Rua Pelicano	80.000,00	0,00	80.000,00	69.527,31	10.472,69
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	69.527,31	10.472,69
4110.1545130221.664 E1277 - Revitalização da Praça Luis Pereira Rebouças - Playground e Recuperação do Deck	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.665 E1278 - Revitalização da Praça Inominada localizada na Rua do Espanhol	80.000,00	0,00	80.000,00	75.154,51	4.845,49
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	75.154,51	4.845,49
4110.1545130221.666 E1286 - Implantação de Quadra e Instalação de Playground em Espaço Público na Rua Domingos Antonio Di Sandro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.667 E1287 - Construção de Quadra Poliesportiva em Espaço Público na Rua Alagoa Nova - Perus	30.000,00	0,00	30.000,00	29.507,71	492,29
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	29.507,71	492,29
4110.1545130221.668 E1288 - Revitalização de Espaço Público localizado na Rua Sorano com Construção de Calçada e Implantação de Playground	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.686 E1333 - Implantação de Quadra em Área Pública na Rua São Rafael, 01	120.000,00	0,00	120.000,00	112.213,82	7.786,18
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	112.213,82	7.786,18
4110.1545130221.687 E1334 - Implantação de Praça com Playgroun e ATI em Área Pública na Rua Cel. Fabriciano X Rua Barretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545200000.000 Serviços Urbanos	6.660.827,33	0,00	6.660.827,33	6.164.947,21	495.880,12
4110.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.047.778,00	0,00	3.047.778,00	3.022.830,96	24.947,04
4110.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.047.778,00	0,00	3.047.778,00	3.022.830,96	24.947,04
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.047.778,00	0,00	3.047.778,00	3.022.830,96	24.947,04



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.612.049,33	0,00	3.612.049,33	3.142.116,25	469.933,08
4110.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.612.049,33	0,00	3.612.049,33	3.142.116,25	469.933,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo	330.000,00	0,00	330.000,00	259.194,67	70.805,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.282.049,33	0,00	3.282.049,33	2.882.921,58	399.127,75
4110.1700000000.000	Saneamento	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
4110.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
4110.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
4110.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
4110.2700000000.000	Desporto e Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
4110.2781200000.000	Desporto Comunitário	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
4110.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
4110.2781230171.273	E1289 - Realização da Copa Perus/Anhanguera	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
4200.0000000000.000	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	44.278.847,08	0,00	44.278.847,08	38.644.541,72	5.634.305,36
4210.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	44.278.847,08	0,00	44.278.847,08	38.644.541,72	5.634.305,36
4210.0400000000.000	Administração	252.003,96	0,00	252.003,96	238.757,28	13.246,68
4210.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.0412600000.000	Tecnologia da Informação	252.003,96	0,00	252.003,96	238.757,28	13.246,68
4210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	252.003,96	0,00	252.003,96	238.757,28	13.246,68
4210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	252.003,96	0,00	252.003,96	238.757,28	13.246,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.884,00	0,00	7.884,00	5.005,96	2.878,04
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	229.407,80	0,00	229.407,80	226.181,32	3.226,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.712,16	0,00	14.712,16	7.570,00	7.142,16
4210.1300000000.000	Cultura	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00	291.486,04
4210.1339200000.000	Difusão Cultural	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00	291.486,04
4210.1339230010.000	Acesso à cultura	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00	291.486,04



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4210.1339230012.097	E1892 - Atividades Culturais na Região de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00
4210.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.037.852,77	0,00	1.037.852,77	1.001.817,33
4210.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.037.852,77	0,00	1.037.852,77	1.001.817,33
4210.142430130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.037.852,77	0,00	1.037.852,77	1.001.817,33
4210.142430132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.037.852,77	0,00	1.037.852,77	1.001.817,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.000,00	0,00	412.000,00	409.089,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.100,63	0,00	83.100,63	83.082,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.038,00	0,00	6.038,00	2.400,24
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.455,00	0,00	487.455,00	461.263,51
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	46.959,14	0,00	46.959,14	45.981,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
4210.1500000000.000	Urbanismo	34.553.432,61	0,00	34.553.432,61	29.283.223,74
4210.1512200000.000	Administração Geral	15.276.315,85	0,00	15.276.315,85	14.938.081,78
4210.1512230240.000	Suporte Administrativo	15.276.315,85	0,00	15.276.315,85	14.938.081,78
4210.1512230242.100	Administração da Unidade	15.276.315,85	0,00	15.276.315,85	14.938.081,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.145.700,00	0,00	12.145.700,00	11.946.525,08
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.989,00	0,00	121.989,00	119.434,49
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	58.163,00	0,00	58.163,00	58.163,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.396.730,86	0,00	1.396.730,86	1.261.944,11
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.399.868,59	0,00	1.399.868,59	1.399.868,59
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	115.000,00	0,00	115.000,00	113.282,11
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.864,40	0,00	38.864,40	38.864,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	10.522.331,52	0,00	10.522.331,52	5.784.075,05
4210.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	411.534,00	0,00	411.534,00	0,00
4210.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	411.534,00	0,00	411.534,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	411.534,00	0,00	411.534,00	0,00	411.534,00
4210.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.074.617,52	0,00	10.074.617,52	5.784.075,05	4.290.542,47
4210.1545130221.085	E775 - Requalificação de Espaço Público com Reforma de Passeio com Cimento Escovado, Implantação de ATJ, Playground de Madeira, Bancos, Mesinhas de Jogos com Banquetas e Dois Postes com Iluminação Pública, situado na Rua Manoel Alves Passos, 41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.088	E779 - Instalação de Corrimão em Escadaria Situada na Avenida Menotti Laudisio, 309 - Subprefeitura de Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	10.074.617,52	0,00	10.074.617,52	5.784.075,05	4.290.542,47
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.279.915,81	0,00	1.279.915,81	0,00	1.279.915,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.794.701,71	0,00	8.794.701,71	5.784.075,05	3.010.626,66
4210.1545130221.465	E1898 - Melhorias em Bairros da Região de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.475	E2800 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na R da Furquilha - Pirituba, Implantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Pça José Joaquim de Oliveira - Vila Zat e o Espaço Público localizado na R Nicolas Bravo alt do N° 92 - Vila Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.479	E2806 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.517	E2172 - Reforma da Sede da Associação para Construção de Padaria Comunitária localizada à Rua Cristóvão Babi - Jardim Rincão - CEP: 02990-363	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4210.1545130221.518 E2173 - Reforma da Quadra de Esporte e Lazer (Reforma do Alameda Lateral Tela de Aço, Reforma da Tela de Cobertura Superior, Equipamentos Internos, Traves de Gol, Redes de Proteção, Cesto de Basquete e Rede de Vôlei)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.521 E2174 - Reforma do Centro Comunitário Recanto das Estrelas localizado à Rua Seis de Novembro, 02 - Jardim Brasília - CEP: 02857-070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130240.000 Suporte Administrativo	36.180,00	0,00	36.180,00	0,00	36.180,00
4210.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	36.180,00	0,00	36.180,00	0,00	36.180,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.180,00	0,00	36.180,00	0,00	36.180,00
4210.1545200000.000 Serviços Urbanos	8.754.785,24	0,00	8.754.785,24	8.561.066,91	193.718,33
4210.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.197.839,24	0,00	4.197.839,24	4.197.839,08	0,16
4210.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.197.839,24	0,00	4.197.839,24	4.197.839,08	0,16
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.197.839,24	0,00	4.197.839,24	4.197.839,08	0,16
4210.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.556.946,00	0,00	4.556.946,00	4.363.227,83	193.718,17
4210.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.556.946,00	0,00	4.556.946,00	4.363.227,83	193.718,17
3.3.90.30.00 Material de Consumo	421.375,00	0,00	421.375,00	323.426,79	97.948,21
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.135.571,00	0,00	4.135.571,00	4.039.801,04	95.769,96
4210.1700000000.000 Saneamento	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
4210.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
4210.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
4210.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
4210.2700000000.000 Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.2781200000.000 Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.2781230170.000 Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.2781230171.314 E918 - Realização de Eventos Esportivos - Campeonatos de Futebol na Região de Pirituba - Copa Taipas / Jaraguá no bairro de Pirituba na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.2781230171.315	E919 - Realização de Eventos Esportivos - Campeonatos de Futebol na Região Pirituba na Cidade de São Paulo - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300.0000000000.000	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	37.268.396,07	0,00	37.268.396,07	35.763.743,80	1.504.652,27
4310.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	37.268.396,07	0,00	37.268.396,07	35.763.743,80	1.504.652,27
4310.0400000000.000	Administração	127.684,09	0,00	127.684,09	37.021,63	90.662,46
4310.0412200000.000	Administração Geral	1.244,00	0,00	1.244,00	0,00	1.244,00
4310.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.244,00	0,00	1.244,00	0,00	1.244,00
4310.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.244,00	0,00	1.244,00	0,00	1.244,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	622,00	0,00	622,00	0,00	622,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622,00	0,00	622,00	0,00	622,00
4310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	126.440,09	0,00	126.440,09	37.021,63	89.418,46
4310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	126.440,09	0,00	126.440,09	37.021,63	89.418,46
4310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	126.440,09	0,00	126.440,09	37.021,63	89.418,46
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.021,63	0,00	37.021,63	37.021,63	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.418,46	0,00	89.418,46	0,00	89.418,46
4310.1300000000.000	Cultura	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
4310.1339200000.000	Difusão Cultural	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
4310.1339230010.000	Acesso à cultura	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
4310.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
4310.1400000000.000	Direitos da Cidadania	972.627,21	0,00	972.627,21	948.116,20	24.511,01
4310.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	972.627,21	0,00	972.627,21	948.116,20	24.511,01
4310.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	972.627,21	0,00	972.627,21	948.116,20	24.511,01
4310.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	972.627,21	0,00	972.627,21	948.116,20	24.511,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413.339,77	0,00	413.339,77	405.883,99	7.455,78
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.335,24	0,00	87.335,24	85.813,64	1.521,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.738,00	0,00	59.738,00	59.081,69	656,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.698,00	0,00	352.698,00	346.436,80	6.261,20
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	57.344,40	0,00	57.344,40	48.936,30	8.408,10



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.787,00	0,00	1.787,00	1.588,98	198,02
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	374,80	0,00	374,80	374,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.150000000.000	Urbanismo	29.722.534,52	0,00	29.722.534,52	28.426.564,87	1.295.969,65
4310.151220000.000	Administração Geral	16.146.163,94	0,00	16.146.163,94	15.901.464,74	244.699,20
4310.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.146.163,94	0,00	16.146.163,94	15.901.464,74	244.699,20
4310.1512230242.100	Administração da Unidade	16.146.163,94	0,00	16.146.163,94	15.901.464,74	244.699,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.638.734,00	0,00	12.638.734,00	12.507.912,55	130.821,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.045,00	0,00	154.045,00	149.773,05	4.271,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	76.260,00	0,00	76.260,00	76.260,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	39.930,94	0,00	39.930,94	39.930,94	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.392.953,02	0,00	1.392.953,02	1.295.659,27	97.293,75
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.625.367,05	0,00	1.625.367,05	1.625.367,05	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	178.520,02	0,00	178.520,02	173.939,50	4.580,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.353,91	0,00	40.353,91	32.622,38	7.731,53
4310.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.769.426,70	0,00	5.769.426,70	4.724.565,15	1.044.861,55
4310.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.713.507,70	0,00	5.713.507,70	4.724.565,15	988.942,55
4310.1545130221.121	E6286 - Revitalização e Reurbanização de Viela em Área Pública Localizada entre as Ruas Arapongas X Itacambira - Vila Brasília, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.122	E6287 - Reforma de Quadra Esportiva com Revitalização de Alamedas, Piso, Traves, em Área Pública - Rua João Pereira Porto, Em Frente Nr. 11, - Freguesia do Ó, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.123	E6288 - Reforma de Escadão com Colocação de Corrimão, na Rua Mateus Nunes de Siqueira X Rua Joaquim Resende - Freguesia do Ó, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.286.689,70	0,00	4.286.689,70	3.680.386,66	606.303,04



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00	1.000.989,85	3.010,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.282.689,70	0,00	3.282.689,70	2.679.396,81	603.292,89
4310.1545130221.316	E6289 - Reforma em Praça com Revitalização de Bancos, Mesas, Piso, Iluminação, na Praça Santa Clara de Assis, bairro Morro Grande - Freguesia do Ó, Sub Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.464	E3614 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Subprefeituras	281.818,00	0,00	281.818,00	0,00	281.818,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.818,00	0,00	281.818,00	0,00	281.818,00
4310.1545130221.467	E1900 - Melhorias em Bairros da Região da Freguesia/Brasilândia	85.000,00	0,00	85.000,00	81.340,41	3.659,59
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00	81.340,41	3.659,59
4310.1545130221.471	E2788 - Construção de Muro de Contenção no CDC Elísio Siqueira Rua Engenheiro Alberto Meyer, 318	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.472	E2796 - Implantação de Parcão na Praça Domingos Ragatieri - Freguesia do Ó	50.000,00	0,00	50.000,00	37.885,13	12.114,87
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	37.885,13	12.114,87
4310.1545130221.474	E2799 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça Engenheiro Leite Garcia - Vila Acardial Implantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Praça localizada na Rua Saldanha de Oliveira, 248 Jd. Maristela	60.000,00	0,00	60.000,00	48.784,93	11.215,07
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	48.784,93	11.215,07
4310.1545130221.477	E2804 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia	650.000,00	0,00	650.000,00	634.473,82	15.526,18
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	0,00	650.000,00	634.473,82	15.526,18
4310.1545130221.532	E933 - Requalificação de Logradouro Público situado na Travessa Luigi Sabbattini, Nº 157, Vila Nova Cachoeirinha, Subprefeitura da Freguesia do Ó	300.000,00	0,00	300.000,00	241.694,20	58.305,80
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	241.694,20	58.305,80
4310.1545130221.683	E1329 - Compra de Materiais para Implantação do Parcão na Praça IV Centenário - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130240.000	Suporte Administrativo	55.919,00	0,00	55.919,00	0,00	55.919,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4310.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	55.919,00	0,00	55.919,00	0,00	55.919,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.919,00	0,00	55.919,00	0,00	55.919,00
4310.1545200000.000 Serviços Urbanos	7.806.943,88	0,00	7.806.943,88	7.800.534,98	6.408,90
4310.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.957.918,20	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20	0,00
4310.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.957.918,20	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.957.918,20	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20	0,00
4310.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.849.025,68	0,00	3.849.025,68	3.842.616,78	6.408,90
4310.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.849.025,68	0,00	3.849.025,68	3.842.616,78	6.408,90
3.3.90.30.00 Material de Consumo	340.939,00	0,00	340.939,00	334.960,55	5.978,45
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.508.086,68	0,00	3.508.086,68	3.507.656,23	430,45
4310.1700000000.000 Saneamento	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
4310.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
4310.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
4310.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
4400.0000000000.000 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	25.693.942,69	0,00	25.693.942,69	24.146.191,43	1.547.751,26
4410.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	25.693.942,69	0,00	25.693.942,69	24.146.191,43	1.547.751,26
4410.0400000000.000 Administração	20.856,17	0,00	20.856,17	13.495,75	7.360,42
4410.0412200000.000 Administração Geral	3.606,00	0,00	3.606,00	0,00	3.606,00
4410.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	3.606,00	0,00	3.606,00	0,00	3.606,00
4410.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.606,00	0,00	3.606,00	0,00	3.606,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.254,00	0,00	2.254,00	0,00	2.254,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.352,00	0,00	1.352,00	0,00	1.352,00
4410.0412600000.000 Tecnologia da Informação	17.250,17	0,00	17.250,17	13.495,75	3.754,42
4410.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	17.250,17	0,00	17.250,17	13.495,75	3.754,42
4410.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	17.250,17	0,00	17.250,17	13.495,75	3.754,42
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.250,17	0,00	17.250,17	13.495,75	3.754,42
4410.1300000000.000 Cultura	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
4410.1339200000.000 Difusão Cultural	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4410.1339230010.000	Acesso à cultura	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
4410.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
4410.1400000000.000	Direitos da Cidadania	447.260,38	0,00	447.260,38	427.710,66	19.549,72
4410.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	447.260,38	0,00	447.260,38	427.710,66	19.549,72
4410.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	447.260,38	0,00	447.260,38	427.710,66	19.549,72
4410.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	447.260,38	0,00	447.260,38	427.710,66	19.549,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211.000,00	0,00	211.000,00	207.184,10	3.815,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.450,38	0,00	41.450,38	41.436,81	13,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.254,00	0,00	2.254,00	2.040,00	214,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.432,00	0,00	51.432,00	49.860,00	1.572,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.422,20	0,00	110.422,20	98.201,19	12.221,01
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	25.000,00	0,00	25.000,00	23.509,88	1.490,12
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.651,80	0,00	3.651,80	3.651,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.050,00	0,00	2.050,00	1.826,88	223,12
4410.1500000000.000	Urbanismo	18.992.946,73	0,00	18.992.946,73	17.624.230,46	1.368.716,27
4410.1512200000.000	Administração Geral	9.676.314,79	0,00	9.676.314,79	9.381.185,85	295.128,94
4410.1512230240.000	Suporte Administrativo	9.676.314,79	0,00	9.676.314,79	9.381.185,85	295.128,94
4410.1512230242.100	Administração da Unidade	9.676.314,79	0,00	9.676.314,79	9.381.185,85	295.128,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.562.220,00	0,00	7.562.220,00	7.408.704,35	153.515,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.417,00	0,00	60.417,00	49.961,98	10.455,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.850,00	0,00	80.850,00	75.686,33	5.163,67
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	72.329,35	0,00	72.329,35	55.029,35	17.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	791.289,00	0,00	791.289,00	710.901,40	80.387,60
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	906.636,96	0,00	906.636,96	899.907,70	6.729,26
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	41.853,00	0,00	41.853,00	37.481,74	4.371,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	160.719,48	0,00	160.719,48	143.513,00	17.206,48
4410.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.682.506,62	0,00	2.682.506,62	1.725.657,82	956.848,80
4410.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.681.506,62	0,00	2.681.506,62	1.725.657,82	955.848,80
4410.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.051.506,62	0,00	2.051.506,62	1.364.119,92	687.386,70



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733.506,62	0,00	733.506,62	569.766,48	163.740,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00	794.353,44	523.646,56
4410.1545130221.469	E1890 - Melhorias em Bairros da Região da Casa Verde / Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130221.473	E2797 - Implantação de Parcão na Praça Antônio Maturano Lago localizado na Rua Porta do Sol - Vila Roque	50.000,00	0,00	50.000,00	34.779,14	15.220,86
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	34.779,14	15.220,86
4410.1545130221.476	E2801 - Implantação de Aparelhos de Ginástica localizado nos Seguintes Locais: Pça na R Paulo Carabet, Pça João de Freitas Spínola (R dos Patís Alt. 733), Pça Gercino José de Souza (R Barão de São Luís) e a R Coronel Euclides Machado, 30	100.000,00	0,00	100.000,00	76.354,20	23.645,80
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	76.354,20	23.645,80
4410.1545130221.478	E2805 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4410.1545130221.560	E1639 - Realização da Corrida de Rua Corrida da Rosas de Ouro	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4410.1545130221.658	E125 - Revitalização e Equipamentos de ATl e Playground na Praça Santíssima Trindade	150.000,00	0,00	150.000,00	114.374,87	35.625,13
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	114.374,87	35.625,13
4410.1545130221.671	E1297 - Revitalização da Praça Dr. Inácio Prouença Gouveia	30.000,00	0,00	30.000,00	28.588,51	1.411,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	28.588,51	1.411,49
4410.1545130221.735	E1305 - Reforma da Quadra da Praça Padre Francisco Pinto - Iimir	80.000,00	0,00	80.000,00	57.441,18	22.558,82
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	57.441,18	22.558,82
4410.1545130221.736	E1306 - Revitalização da Praça Guarani das Missões - Iimir	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4410.1545130221.737	E1307 - Implantação de ATl na Praça Henrique Yuassu - Jd Peri	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4410.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4410.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545200000.000 Serviços Urbanos	6.634.125,32	0,00	6.634.125,32	6.517.386,79	116.738,53
4410.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.539.124,33	0,00	4.539.124,33	4.522.190,89	16.933,44
4410.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.539.124,33	0,00	4.539.124,33	4.522.190,89	16.933,44
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.539.124,33	0,00	4.539.124,33	4.522.190,89	16.933,44
4410.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.094.000,99	0,00	2.094.000,99	1.995.195,90	98.805,09
4410.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.094.000,99	0,00	2.094.000,99	1.995.195,90	98.805,09
3.3.90.30.00 Material de Consumo	446.737,42	0,00	446.737,42	347.932,33	98.805,09
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.647.263,57	0,00	1.647.263,57	1.647.263,57	0,00
4410.1700000000.000 Saneamento	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
4410.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
4410.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
4410.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
4500.0000000000.000 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	34.182.756,98	0,00	34.182.756,98	33.050.619,88	1.132.137,10
4510.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	34.182.756,98	0,00	34.182.756,98	33.050.619,88	1.132.137,10
4510.0400000000.000 Administração	127.239,21	0,00	127.239,21	123.461,61	3.777,60
4510.0412200000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.0412600000.000 Tecnologia da Informação	127.239,21	0,00	127.239,21	123.461,61	3.777,60
4510.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	127.239,21	0,00	127.239,21	123.461,61	3.777,60
4510.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	127.239,21	0,00	127.239,21	123.461,61	3.777,60
3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.078,00	0,00	9.078,00	7.881,75	1.196,25
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.960,21	0,00	89.960,21	87.505,20	2.455,01
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	28.201,00	0,00	28.201,00	28.074,66	126,34



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4510.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.140000000.000 Direitos da Cidadania	295.802,12	0,00	295.802,12	285.491,56	10.310,56
4510.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	295.802,12	0,00	295.802,12	285.491,56	10.310,56
4510.142430130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	295.802,12	0,00	295.802,12	285.491,56	10.310,56
4510.142430132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	295.802,12	0,00	295.802,12	285.491,56	10.310,56
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.933,60	0,00	207.933,60	201.384,04	6.549,56
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	41.586,52	0,00	41.586,52	40.276,69	1.309,83
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.698,00	0,00	3.698,00	3.135,96	562,04
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.884,00	0,00	14.884,00	14.871,75	12,25
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	24.500,00	0,00	24.500,00	23.044,94	1.455,06
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	3.200,00	0,00	3.200,00	2.778,18	421,82
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.150000000.000 Urbanismo	29.376.495,07	0,00	29.376.495,07	28.324.858,65	1.051.636,42
4510.151220000.000 Administração Geral	18.600.267,20	0,00	18.600.267,20	18.259.377,14	340.890,06
4510.1512230240.000 Suporte Administrativo	18.600.267,20	0,00	18.600.267,20	18.259.377,14	340.890,06
4510.1512230242.100 Administração da Unidade	18.600.267,20	0,00	18.600.267,20	18.259.377,14	340.890,06
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.338.107,00	0,00	13.338.107,00	13.178.003,97	160.103,03
3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	28.843,79	0,00	28.843,79	28.843,79	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	103.213,00	0,00	103.213,00	97.964,89	5.248,11
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	74.551,00	0,00	74.551,00	74.550,67	0,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.289.583,00	0,00	3.289.583,00	3.187.391,70	102.191,30
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.503.573,41	0,00	1.503.573,41	1.500.529,61	3.043,80
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	215.000,00	0,00	215.000,00	146.817,92	68.182,08
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	47.396,00	0,00	47.396,00	45.274,59	2.121,41
4510.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	507.223,42	0,00	507.223,42	239.692,67	267.530,75
4510.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	361.126,42	0,00	361.126,42	100.975,59	260.150,83
4510.1545130221.047 E1344 - Revitalização de Praça General Fernando Valente Pamplona com Implantação de Parcão - Jd. São Bento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.048	E1347 - Implantação de Paisagismo na Praça Nossa Senhora Aparecida - Jd. São Paulo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4510.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	216.126,42	0,00	216.126,42	46.103,06	170.023,36
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	29.984,35	170.015,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	16.126,42	0,00	16.126,42	16.118,71	7,71
4510.1545130221.538	E942 - Instalações dos Brinquedos na Praça da Rua Afonso Lopes Vieira 147 - Bairro do Pery - CEP 02671100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.604	E1343 - Reforma de ATI no Canteiro Central Braz Leme	30.000,00	0,00	30.000,00	27.476,90	2.523,10
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	27.476,90	2.523,10
4510.1545130221.609	E1398 - Acessibilidade na Av. Nova Cantareira (Rua Manoel Soveral e Rua Aureliano Leal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.675	E1303 - Implantação de Parcão na Praça Vinícius Bradalto - Tucuruvi	30.000,00	0,00	30.000,00	27.395,63	2.604,37
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	27.395,63	2.604,37
4510.1545130221.682	E1328 - Instalação de ATI na Rua Capitão José Parada Gonçalves	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4510.1545130221.684	E1330 - Revitalização da Praça Rufus King Lane	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130240.000	Suporte Administrativo	146.097,00	0,00	146.097,00	138.717,08	7.379,92
4510.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	146.097,00	0,00	146.097,00	138.717,08	7.379,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.093,00	0,00	11.093,00	10.978,64	114,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.004,00	0,00	135.004,00	127.738,44	7.265,56
4510.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.269.004,45	0,00	10.269.004,45	9.825.788,84	443.215,61
4510.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.593.181,27	0,00	6.593.181,27	6.478.824,24	114.357,03
4510.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.593.181,27	0,00	6.593.181,27	6.478.824,24	114.357,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.593.181,27	0,00	6.593.181,27	6.478.824,24	114.357,03
4510.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.675.823,18	0,00	3.675.823,18	3.346.964,60	328.858,58
4510.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.675.823,18	0,00	3.675.823,18	3.346.964,60	328.858,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	268.388,00	0,00	268.388,00	205.984,11	62.403,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.407.435,18	0,00	3.407.435,18	3.140.980,49	266.454,69
4510.1700000000.000	Saneamento	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
4510.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
4510.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
4510.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
4600.0000000000.000	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	29.667.371,10	0,00	29.667.371,10	28.805.999,25	861.371,85
4610.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	29.667.371,10	0,00	29.667.371,10	28.805.999,25	861.371,85
4610.0400000000.000	Administração	45.976,00	0,00	45.976,00	27.251,39	18.724,61
4610.0412200000.000	Administração Geral	7.014,00	0,00	7.014,00	0,00	7.014,00
4610.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	7.014,00	0,00	7.014,00	0,00	7.014,00
4610.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	7.014,00	0,00	7.014,00	0,00	7.014,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.949,00	0,00	1.949,00	0,00	1.949,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.065,00	0,00	5.065,00	0,00	5.065,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.0412600000.000	Tecnologia da Informação	38.962,00	0,00	38.962,00	27.251,39	11.710,61
4610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	38.962,00	0,00	38.962,00	27.251,39	11.710,61
4610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	38.962,00	0,00	38.962,00	27.251,39	11.710,61
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	38.962,00	0,00	38.962,00	27.251,39	11.710,61
4610.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1400000000.000	Direitos da Cidadania	597.575,94	0,00	597.575,94	573.064,91	24.511,03
4610.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	597.575,94	0,00	597.575,94	573.064,91	24.511,03



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4610.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	597.575,94	0,00	597.575,94	573.064,91	24.511,03
4610.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	597.575,94	0,00	597.575,94	573.064,91	24.511,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.225,89	0,00	411.225,89	411.174,90	50,99
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.245,05	0,00	82.245,05	82.234,70	10,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.559,00	0,00	1.559,00	0,00	1.559,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.546,00	0,00	54.546,00	32.386,64	22.159,36
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	48.000,00	0,00	48.000,00	47.268,67	731,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1500000000.000	Urbanismo	25.160.702,68	0,00	25.160.702,68	24.344.344,37	816.358,31
4610.1512200000.000	Administração Geral	14.856.922,00	0,00	14.856.922,00	14.312.691,37	544.230,63
4610.1512230240.000	Suporte Administrativo	14.856.922,00	0,00	14.856.922,00	14.312.691,37	544.230,63
4610.1512230242.100	Administração da Unidade	14.856.922,00	0,00	14.856.922,00	14.312.691,37	544.230,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.596.154,00	0,00	11.596.154,00	11.298.782,24	297.371,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	77.262,47	0,00	77.262,47	55.641,31	21.621,16
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	76.247,00	0,00	76.247,00	73.502,99	2.744,01
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290.974,00	0,00	290.974,00	290.974,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.151.831,00	0,00	1.151.831,00	1.109.301,37	42.529,63
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00	1.326.283,24	149.716,76
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.793,00	0,00	7.793,00	0,00	7.793,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	180.000,00	0,00	180.000,00	157.867,22	22.132,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	660,53	0,00	660,53	339,00	321,53
4610.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.793.639,39	0,00	1.793.639,39	1.710.744,47	82.894,92
4610.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.793.639,39	0,00	1.793.639,39	1.710.744,47	82.894,92
4610.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.763.639,39	0,00	1.763.639,39	1.681.017,66	82.621,73
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.412.576,13	0,00	1.412.576,13	1.332.457,66	80.118,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	47.496,78	2.503,22
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	301.063,26	0,00	301.063,26	301.063,22	0,04
4610.1545130221.543	E730 - Academia de Ginastica na Praça José dos Santos, localizada na Rua Dr. Luiz Nazareno de Assumpção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130221.677	E1309 - Instalação de ATI em Área Verde localizada na Travessa Leonardo Moreira - Bairro Bortolândia	30.000,00	0,00	30.000,00	29.726,81	273,19
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.726,81	273,19
4610.1545130221.738	E1308 - Pavimentação da Travessa Elias Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545200000.000	Serviços Urbanos	8.510.141,29	0,00	8.510.141,29	8.320.908,53	189.232,76
4610.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.898.545,95	0,00	4.898.545,95	4.860.947,99	37.597,96
4610.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.898.545,95	0,00	4.898.545,95	4.860.947,99	37.597,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.898.545,95	0,00	4.898.545,95	4.860.947,99	37.597,96
4610.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.611.595,34	0,00	3.611.595,34	3.459.960,54	151.634,80
4610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.611.595,34	0,00	3.611.595,34	3.459.960,54	151.634,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	225.928,33	74.071,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.311.595,34	0,00	3.311.595,34	3.234.032,21	77.563,13
4610.1700000000.000	Saneamento	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
4610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
4610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
4610.1751230052.367	Manutenção e Operação de Drenagem	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
4700.0000000000.000	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	30.417.887,81	0,00	30.417.887,81	29.193.036,81	1.224.851,00
4710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	30.417.887,81	0,00	30.417.887,81	29.193.036,81	1.224.851,00
4710.0400000000.000	Administração Geral	109.329,00	0,00	109.329,00	76.833,63	32.495,37
4710.0412200000.000	Administração Geral	22.215,00	0,00	22.215,00	0,00	22.215,00
4710.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	22.215,00	0,00	22.215,00	0,00	22.215,00
4710.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	22.215,00	0,00	22.215,00	0,00	22.215,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.703,00	0,00	3.703,00	0,00	3.703,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.809,00	0,00	14.809,00	0,00	14.809,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.703,00	0,00	3.703,00	0,00	3.703,00
4710.041260000.000	Tecnologia da Informação	87.114,00	0,00	87.114,00	76.833,63	10.280,37
4710.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	87.114,00	0,00	87.114,00	76.833,63	10.280,37
4710.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	87.114,00	0,00	87.114,00	76.833,63	10.280,37
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	83.411,00	0,00	83.411,00	76.833,63	6.577,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.703,00	0,00	3.703,00	0,00	3.703,00
4710.130000000.000	Cultura	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.133920000.000	Difusão Cultural	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.1339230010.000	Acesso à cultura	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.140000000.000	Direitos da Cidadania	370.684,54	0,00	370.684,54	337.215,31	33.469,23
4710.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	370.684,54	0,00	370.684,54	337.215,31	33.469,23
4710.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	370.684,54	0,00	370.684,54	337.215,31	33.469,23
4710.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	370.684,54	0,00	370.684,54	337.215,31	33.469,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.922,12	0,00	205.922,12	205.800,01	122,11
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.184,42	0,00	41.184,42	41.165,28	19,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.083,00	0,00	5.083,00	0,00	5.083,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.831,00	0,00	88.831,00	66.574,20	22.256,80
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	25.899,00	0,00	25.899,00	23.675,82	2.223,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.765,00	0,00	3.765,00	0,00	3.765,00
4710.150000000.000	Urbanismo	26.308.652,07	0,00	26.308.652,07	25.355.597,33	953.054,74
4710.151220000.000	Administração Geral	14.541.867,55	0,00	14.541.867,55	14.329.501,24	212.366,31
4710.1512230240.000	Suporte Administrativo	14.541.867,55	0,00	14.541.867,55	14.329.501,24	212.366,31
4710.1512230242.100	Administração da Unidade	14.541.867,55	0,00	14.541.867,55	14.329.501,24	212.366,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.163.131,00	0,00	11.163.131,00	11.034.339,66	128.791,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.041,00	0,00	74.041,00	26.336,06	47.704,94
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	43.715,00	0,00	43.715,00	39.557,00	4.158,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.816.971,00	0,00	1.816.971,00	1.816.696,11	274,89
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.227.819,55	0,00	1.227.819,55	1.227.819,55	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	201.381,00	0,00	201.381,00	178.854,96	22.526,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.809,00	0,00	14.809,00	5.897,90	8.911,10
4710.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.657.021,00	0,00	2.657.021,00	2.581.326,61	75.694,39



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4710.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.581.326,61	38.673,39
4710.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.581.326,61	38.673,39
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	999.306,69	693,31
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	1.582.019,92	37.980,08
4710.1545130221.678 E1310 - Implantação de Playground em Área Pública na Comunidade Coruja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130221.681 E1326 - Implantação de Praça na Rua Augusto de Montenegro - Jd Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130240.000 Suporte Administrativo	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.1545200000.000 Serviços Urbanos	9.109.763,52	0,00	9.109.763,52	8.444.769,48	664.994,04
4710.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.586.437,67	0,00	4.586.437,67	4.552.351,01	34.086,66
4710.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.586.437,67	0,00	4.586.437,67	4.552.351,01	34.086,66
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.586.437,67	0,00	4.586.437,67	4.552.351,01	34.086,66
4710.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.523.325,85	0,00	4.523.325,85	3.892.418,47	630.907,38
4710.1545230221.008 E57 - Recapeamento de Ruas da Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.523.325,85	0,00	4.523.325,85	3.892.418,47	630.907,38
3.3.90.30.00 Material de Consumo	654.243,00	0,00	654.243,00	401.563,84	252.679,16
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.869.082,85	0,00	3.869.082,85	3.490.854,63	378.228,22
4710.1700000000.000 Saneamento	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66
4710.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66
4710.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4710.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66
4800.0000000000.000	Subprefeitura Lapa	42.029.806,05	0,00	42.029.806,05	39.426.019,68	2.603.786,37
4810.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	42.029.806,05	0,00	42.029.806,05	39.426.019,68	2.603.786,37
4810.0400000000.000	Administração	234.146,91	0,00	234.146,91	229.071,00	5.075,91
4810.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.0412600000.000	Tecnologia da Informação	234.146,91	0,00	234.146,91	229.071,00	5.075,91
4810.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	234.146,91	0,00	234.146,91	229.071,00	5.075,91
4810.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	234.146,91	0,00	234.146,91	229.071,00	5.075,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.431,51	0,00	16.431,51	15.268,02	1.163,49
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.904,17	0,00	49.904,17	49.904,17	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	167.811,23	0,00	167.811,23	163.898,81	3.912,42
4810.1300000000.000	Cultura	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
4810.1339200000.000	Difusão Cultural	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
4810.1339230010.000	Acesso à cultura	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
4810.1339230011.317	E3619 - Projeto Grafite - Ações Culturais na Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1339230011.318	E3625 - Intervenções Artísticas e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1339230012.094	E3645 - Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1339230012.095	E3648 - Atividade de Cultura e Lazer para a Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
4810.1400000000.000	Direitos da Cidadania	374.289,69	0,00	374.289,69	354.675,79	19.613,90
4810.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	374.289,69	0,00	374.289,69	354.675,79	19.613,90
4810.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	374.289,69	0,00	374.289,69	354.675,79	19.613,90



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4810.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	374.289,69	0,00	374.289,69	354.675,79	19.613,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.645,03	0,00	216.645,03	202.644,76	14.000,27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.000,00	0,00	45.000,00	40.455,66	4.544,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.044,00	0,00	5.044,00	4.873,86	170,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.459,66	0,00	79.459,66	79.459,66	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	24.352,00	0,00	24.352,00	23.592,85	759,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.789,00	0,00	3.789,00	3.649,00	140,00
4810.1500000000.000	Urbanismo	35.957.236,19	0,00	35.957.236,19	33.468.415,26	2.488.820,93
4810.1512200000.000	Administração Geral	15.872.702,37	0,00	15.872.702,37	15.693.692,97	179.009,40
4810.1512230240.000	Suporte Administrativo	15.872.702,37	0,00	15.872.702,37	15.693.692,97	179.009,40
4810.1512230242.100	Administração da Unidade	15.872.702,37	0,00	15.872.702,37	15.693.692,97	179.009,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.351.299,00	0,00	12.351.299,00	12.193.540,09	157.758,91
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.422,92	0,00	84.422,92	79.527,97	4.894,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	119.678,84	0,00	119.678,84	118.284,84	1.394,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.479.053,04	0,00	1.479.053,04	1.476.771,57	2.281,47
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.505.844,63	0,00	1.505.844,63	1.496.131,04	9.713,59
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	127.743,31	0,00	127.743,31	125.073,95	2.669,36
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	79.820,63	0,00	79.820,63	79.820,63	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124.840,00	0,00	124.840,00	124.542,88	297,12
4810.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	6.834.660,07	0,00	6.834.660,07	4.924.908,64	1.909.751,43
4810.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	242.482,00	0,00	242.482,00	149.568,43	92.913,57
4810.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	242.482,00	0,00	242.482,00	149.568,43	92.913,57
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.482,00	0,00	242.482,00	149.568,43	92.913,57
4810.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.592.178,07	0,00	6.592.178,07	4.775.340,21	1.816.837,86
4810.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.512.178,07	0,00	6.512.178,07	4.745.709,14	1.766.468,93
4.4.90.30.00	Material de Consumo	41.380,00	0,00	41.380,00	41.380,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.940.753,59	0,00	3.940.753,59	3.058.057,99	882.695,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.705.950,26	0,00	1.705.950,26	822.232,99	883.717,27
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	824.094,22	0,00	824.094,22	824.038,16	56,06
4810.1545130221.447	E3649 - Melhorias de Bairros	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4810.1545130221.466	E1899 - Melhorias em Bairros da Região da Subprefeitura da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4810.1545130221.480 E2807 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545130221.607 E1357 - Reforma do Campo da Praça Manoel Caetano da Rocha - VI. Ipojuca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545130221.608 E1362 - Instalação de Parcão em Área Verde da Rua Paul Klee	30.000,00	0,00	30.000,00	29.631,07	368,93
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	29.631,07	368,93
4810.1545130221.685 E1331 - Reforma da Sede da Associação Eprim - Água Branca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.249.873,75	0,00	13.249.873,75	12.849.813,65	400.060,10
4810.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	8.571.158,07	0,00	8.571.158,07	8.410.444,70	160.713,37
4810.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	8.571.158,07	0,00	8.571.158,07	8.410.444,70	160.713,37
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.648.810,00	0,00	7.648.810,00	7.488.096,63	160.713,37
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	922.348,07	0,00	922.348,07	922.348,07	0,00
4810.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.677.715,68	0,00	4.677.715,68	4.439.368,95	238.346,73
4810.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.677.715,68	0,00	4.677.715,68	4.439.368,95	238.346,73
3.3.90.30.00 Material de Consumo	248.615,00	0,00	248.615,00	218.973,21	29.641,79
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.218.574,21	0,00	4.218.574,21	4.116.839,82	101.734,39
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	210.526,47	0,00	210.526,47	103.555,92	106.970,55
4810.1700000000.000 Saneamento	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
4810.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
4810.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
4810.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
4900.0000000000.000 Subprefeitura Sé	102.936.432,48	0,00	102.936.432,48	99.697.492,60	3.238.939,88
4910.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	102.936.432,48	0,00	102.936.432,48	99.697.492,60	3.238.939,88



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4910.040000000.000 Administração	703.302,00	0,00	703.302,00	696.580,25	6.721,75
4910.041220000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.041260000.000 Tecnologia da Informação	703.302,00	0,00	703.302,00	696.580,25	6.721,75
4910.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	703.302,00	0,00	703.302,00	696.580,25	6.721,75
4910.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	703.302,00	0,00	703.302,00	696.580,25	6.721,75
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	332.207,00	0,00	332.207,00	325.556,49	6.650,51
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	371.095,00	0,00	371.095,00	371.023,76	71,24
4910.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.140000000.000 Direitos da Cidadania	843.442,00	0,00	843.442,00	805.942,51	37.499,49
4910.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	843.442,00	0,00	843.442,00	805.942,51	37.499,49
4910.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	843.442,00	0,00	843.442,00	805.942,51	37.499,49
4910.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	843.442,00	0,00	843.442,00	805.942,51	37.499,49
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.027,00	0,00	425.027,00	408.813,01	16.213,99
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	95.004,00	0,00	95.004,00	81.762,29	13.241,71
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.291,00	0,00	1.291,00	1.057,03	233,97
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.249,00	0,00	58.249,00	57.769,42	479,58
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.682,00	0,00	204.682,00	204.508,65	173,35
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	51.047,00	0,00	51.047,00	46.648,47	4.398,53
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	8.142,00	0,00	8.142,00	5.383,64	2.758,36
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.150000000.000 Urbanismo	91.380.547,92	0,00	91.380.547,92	88.477.663,19	2.902.884,73
4910.151220000.000 Administração Geral	26.746.362,31	0,00	26.746.362,31	25.981.675,06	764.687,25
4910.1512230240.000 Suporte Administrativo	26.746.362,31	0,00	26.746.362,31	25.981.675,06	764.687,25
4910.1512230242.100 Administração da Unidade	26.746.362,31	0,00	26.746.362,31	25.981.675,06	764.687,25
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.959.969,00	0,00	18.959.969,00	18.587.369,21	372.599,79
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	77.150,40	0,00	77.150,40	61.472,39	15.678,01
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	129.078,00	0,00	129.078,00	82.902,80	46.175,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.583.006,11	0,00	4.583.006,11	4.286.949,66	296.056,45
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.372.913,50	0,00	2.372.913,50	2.367.080,56	5.832,94
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	408.084,00	0,00	408.084,00	382.249,35	25.834,65
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.452,72	0,00	8.452,72	8.452,72	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	207.708,58	0,00	207.708,58	205.198,37	2.510,21
4910.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.451.022,92	0,00	2.451.022,92	1.471.360,06	979.662,86
4910.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4910.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4910.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.918.288,98	0,00	1.918.288,98	1.063.879,11	854.409,87
4910.1545130221.052	E1416 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.918.288,98	0,00	1.918.288,98	1.063.879,11	854.409,87
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.665.686,40	0,00	1.665.686,40	1.011.276,53	654.409,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	252.602,58	0,00	252.602,58	52.602,58	200.000,00
4910.1545130221.548	E2906 - Construção de Sanitários e Banheiros na Praça Nicolau de Moraes Barros, Rua do Bosque X Rua dos Americanos - Barra Funda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.549	E2911 - Revitalização da Praça Ministro Costa Manso com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.550	E2912 - Revitalização do Largo do Cambuci com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4910.1545130221.551 E2913 - Revitalização do Largo Nossa Senhora da Conceição com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATIs para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.561 E1642 - Implantação do Cercamento com Vidro na Calçada da Igreja de São Francisco, no Largo São Francisco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130240.000 Suporte Administrativo	432.733,94	0,00	432.733,94	407.480,95	25.252,99
4910.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	432.733,94	0,00	432.733,94	407.480,95	25.252,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.733,94	0,00	168.733,94	143.480,95	25.252,99
4910.1545200000.000 Serviços Urbanos	62.183.162,69	0,00	62.183.162,69	61.024.628,07	1.158.534,62
4910.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	23.893.764,92	0,00	23.893.764,92	23.830.209,59	63.555,33
4910.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	23.893.764,92	0,00	23.893.764,92	23.830.209,59	63.555,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.875.938,58	0,00	23.875.938,58	23.812.383,25	63.555,33
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	17.826,34	0,00	17.826,34	17.826,34	0,00
4910.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.950.982,29	0,00	1.950.982,29	1.932.253,99	18.728,30
4910.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.950.982,29	0,00	1.950.982,29	1.932.253,99	18.728,30
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950.982,29	0,00	1.950.982,29	1.932.253,99	18.728,30
4910.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	36.338.415,48	0,00	36.338.415,48	35.262.164,49	1.076.250,99
4910.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	36.338.415,48	0,00	36.338.415,48	35.262.164,49	1.076.250,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.730.070,98	0,00	3.730.070,98	3.021.967,83	708.103,15
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.400.728,24	0,00	31.400.728,24	31.032.580,40	368.147,84
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.207.616,26	0,00	1.207.616,26	1.207.616,26	0,00
4910.1700000000.000 Saneamento	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
4910.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
4910.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
4910.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
5000.0000000000.000 Subprefeitura Butantã	42.675.170,55	0,00	42.675.170,55	41.222.851,73	1.452.318,82
5010.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	42.675.170,55	0,00	42.675.170,55	41.222.851,73	1.452.318,82
5010.0400000000.000 Administração	181.530,00	0,00	181.530,00	170.000,15	11.529,85
5010.0412200000.000 Administração Geral	4.605,00	0,00	4.605,00	299,99	4.305,01



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
5010.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	4.605,00	0,00	4.605,00	299,99	4.305,01
5010.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	4.605,00	0,00	4.605,00	299,99	4.305,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.535,00	0,00	1.535,00	299,99	1.235,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.535,00	0,00	1.535,00	0,00	1.535,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.535,00	0,00	1.535,00	0,00	1.535,00
5010.0412600000.000	Tecnologia da Informação	176.925,00	0,00	176.925,00	169.700,16	7.224,84
5010.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	176.925,00	0,00	176.925,00	169.700,16	7.224,84
5010.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	176.925,00	0,00	176.925,00	169.700,16	7.224,84
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.229,00	0,00	80.229,00	74.190,73	6.038,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	96.696,00	0,00	96.696,00	95.509,43	1.186,57
5010.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.358.984,01	0,00	1.358.984,01	1.288.427,73	70.556,28
5010.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.358.984,01	0,00	1.358.984,01	1.288.427,73	70.556,28
5010.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.358.984,01	0,00	1.358.984,01	1.288.427,73	70.556,28
5010.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.358.984,01	0,00	1.358.984,01	1.288.427,73	70.556,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446.489,72	0,00	446.489,72	409.496,21	36.993,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.097,94	0,00	90.097,94	81.906,06	8.191,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.400,00	0,00	11.400,00	2.703,30	8.696,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.865,00	0,00	30.865,00	30.588,48	276,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	717.238,00	0,00	717.238,00	716.857,61	380,39
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	58.893,35	0,00	58.893,35	46.876,07	12.017,28
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5010.1500000000.000	Urbanismo	30.943.891,95	0,00	30.943.891,95	29.706.606,50	1.237.285,45
5010.1512200000.000	Administração Geral	14.009.822,41	0,00	14.009.822,41	13.521.671,60	488.150,81
5010.1512230240.000	Suporte Administrativo	14.009.822,41	0,00	14.009.822,41	13.521.671,60	488.150,81
5010.1512230242.100	Administração da Unidade	14.009.822,41	0,00	14.009.822,41	13.521.671,60	488.150,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.108.000,00	0,00	10.108.000,00	9.996.941,73	111.058,27



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.622,00	0,00	62.622,00	58.562,27	4.059,73
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.628,00	0,00	27.628,00	27.000,00	628,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295.526,41	0,00	2.295.526,41	2.188.115,15	107.411,26
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	1.133.262,38	186.737,62
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	150.000,00	0,00	150.000,00	93.203,08	56.796,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.046,00	0,00	46.046,00	24.586,99	21.459,01
5010.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.302.654,09	0,00	3.302.654,09	2.929.003,28	373.650,81
5010.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.302.654,09	0,00	3.302.654,09	2.929.003,28	373.650,81
5010.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.078.141,09	0,00	3.078.141,09	2.791.633,55	286.507,54
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.059.154,09	0,00	3.059.154,09	2.791.633,55	267.520,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18.987,00	0,00	18.987,00	0,00	18.987,00
5010.1545130221.319	E3589 - Reforma Viveiro Butantã II	43.500,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
5010.1545130221.384	Readequação de Área Pública com Grama Sintética, Alambrado e Vestiário na Área Localizada na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 6748 - Jardim Esmeralda - CEP 05564-200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130221.460	E3607 - Implantação de Grade/Corrimão na Escadaria localizado entre a Rua Frei Claude Alberville (entre os Números 86 a 112) e a Rua Padre Jorge Benci, Jardim João XXIII	50.000,00	0,00	50.000,00	28.468,30	21.531,70
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	28.468,30	21.531,70
5010.1545130221.461	E3608 - Reforma e Melhorias em Área Municipal localizada na Rua Bernardo de Moraes, Altura do N° 100 - Jd. Dracena	100.000,00	0,00	100.000,00	77.959,89	22.040,11
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	77.959,89	22.040,11



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5010.1545130221.486 E2149 - Construção de Quadra Poliesportiva na Rua Doutor Rabelo do Amaral - Jardim Nadir - CEP: 05743-240	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130221.542 E727 - Reforma da Praça Doutor Reynaldo Anauate	31.013,00	0,00	31.013,00	30.941,54	71,46
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.013,00	0,00	31.013,00	30.941,54	71,46
5010.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.631.415,45	0,00	13.631.415,45	13.255.931,62	375.483,83
5010.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	9.288.017,84	0,00	9.288.017,84	8.982.440,79	305.577,05
5010.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	9.288.017,84	0,00	9.288.017,84	8.982.440,79	305.577,05
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.282.017,84	0,00	9.282.017,84	8.982.440,79	299.577,05
5010.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.342.397,61	0,00	4.342.397,61	4.273.490,83	68.906,78
5010.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.342.397,61	0,00	4.342.397,61	4.273.490,83	68.906,78
3.3.90.30.00 Material de Consumo	244.382,00	0,00	244.382,00	189.351,76	55.030,24
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.098.015,61	0,00	4.098.015,61	4.084.139,07	13.876,54
5010.1700000000.000 Saneamento	10.190.764,59	0,00	10.190.764,59	10.057.817,35	132.947,24
5010.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	10.190.764,59	0,00	10.190.764,59	10.057.817,35	132.947,24
5010.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.190.764,59	0,00	10.190.764,59	10.057.817,35	132.947,24
5010.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	10.190.764,59	0,00	10.190.764,59	10.057.817,35	132.947,24
3.3.90.30.00 Material de Consumo	146.306,00	0,00	146.306,00	117.547,90	28.758,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.044.458,59	0,00	10.044.458,59	9.940.269,45	104.189,14
5100.0000000000.000 Subprefeitura Pinheiros	39.122.611,45	0,00	39.122.611,45	37.257.736,09	1.864.875,36
5110.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	39.122.611,45	0,00	39.122.611,45	37.257.736,09	1.864.875,36
5110.0400000000.000 Administração	469.357,74	0,00	469.357,74	436.863,64	32.494,10
5110.0412200000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.0412600000.000 Tecnologia da Informação	469.357,74	0,00	469.357,74	436.863,64	32.494,10



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5110.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	469.357,74	0,00	469.357,74	436.863,64	32.494,10
5110.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	469.357,74	0,00	469.357,74	436.863,64	32.494,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.936,57	0,00	10.936,57	9.903,41	1.033,16
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	454.710,17	0,00	454.710,17	423.569,23	31.140,94
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.711,00	0,00	3.711,00	3.391,00	320,00
5110.1300000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1339200000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1400000000.000 Direitos da Cidadania	400.483,13	0,00	400.483,13	397.738,97	2.744,16
5110.1424300000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	400.483,13	0,00	400.483,13	397.738,97	2.744,16
5110.142430130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	400.483,13	0,00	400.483,13	397.738,97	2.744,16
5110.142430132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	400.483,13	0,00	400.483,13	397.738,97	2.744,16
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.170,83	0,00	209.170,83	209.136,95	33,88
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	41.834,02	0,00	41.834,02	41.827,25	6,77
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	887,52	0,00	887,52	887,52	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.711,00	0,00	3.711,00	3.700,03	10,97
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.639,00	0,00	115.639,00	114.627,62	1.011,38
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	23.974,97	0,00	23.974,97	23.725,81	249,16
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.554,79	0,00	1.554,79	1.554,79	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.711,00	0,00	3.711,00	2.279,00	1.432,00
5110.1500000000.000 Urbanismo	33.309.598,32	0,00	33.309.598,32	31.479.961,30	1.829.637,02
5110.1512200000.000 Administração Geral	18.251.059,99	0,00	18.251.059,99	17.870.447,93	380.612,06
5110.1512230240.000 Suporte Administrativo	18.251.059,99	0,00	18.251.059,99	17.870.447,93	380.612,06
5110.1512230242.100 Administração da Unidade	18.251.059,99	0,00	18.251.059,99	17.870.447,93	380.612,06
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.540.215,00	0,00	13.540.215,00	13.326.898,72	213.316,28
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.976,87	0,00	75.976,87	57.074,15	18.902,72
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	116.274,00	0,00	116.274,00	116.274,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	327.155,00	0,00	327.155,00	259.990,00	67.165,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550.345,99	0,00	2.550.345,99	2.506.592,66	43.753,33
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.274.648,86	0,00	1.274.648,86	1.256.748,22	17.900,64
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	65.431,00	0,00	65.431,00	51.998,00	13.433,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	222.321,00	0,00	222.321,00	216.412,73	5.908,27
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	62.881,27	0,00	62.881,27	62.881,27	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.811,00	0,00	15.811,00	15.578,18	232,82
5110.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.793.657,03	0,00	1.793.657,03	850.433,21	943.223,82
5110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.733.657,03	0,00	1.733.657,03	790.530,33	943.126,70
5110.1545130221.054	E1418 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Pinheiros	100.000,00	0,00	100.000,00	26.948,17	73.051,83
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	26.948,17	73.051,83
5110.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.603.657,03	0,00	1.603.657,03	763.582,16	840.074,87
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.603.657,03	0,00	1.603.657,03	763.582,16	840.074,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130221.468	E1897 - Melhorias em Bairros da Região de Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130221.606	E1356 - Requalificação e Melhorias da Região de Pinheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5110.1545130222.104	E1895 - Promoção de Atividades no Projeto CEDPES - Centro de Desenvolvimento para Promoção do Envelhecimento Saudável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130240.000	Suporte Administrativo	60.000,00	0,00	60.000,00	59.902,88	97,12
5110.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	59.902,88	97,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	59.902,88	97,12
5110.1545200000.000	Serviços Urbanos	13.264.881,30	0,00	13.264.881,30	12.759.080,16	505.801,14
5110.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.946.823,73	0,00	6.946.823,73	6.935.868,59	10.955,14
5110.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.946.823,73	0,00	6.946.823,73	6.935.868,59	10.955,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.890.428,34	0,00	6.890.428,34	6.879.473,20	10.955,14
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	56.395,39	0,00	56.395,39	56.395,39	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

		Autorizada				
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
5110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.268.057,57	0,00	6.268.057,57	5.823.211,57	444.846,00
5110.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.268.057,57	0,00	6.268.057,57	5.823.211,57	444.846,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000,00	0,00	510.000,00	343.108,52	166.891,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.758.057,57	0,00	5.758.057,57	5.480.103,05	277.954,52
5110.1700000000.000	Saneamento	4.943.172,26	0,00	4.943.172,26	4.943.172,18	0,08
5110.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.943.172,26	0,00	4.943.172,26	4.943.172,18	0,08
5110.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.943.172,26	0,00	4.943.172,26	4.943.172,18	0,08
5110.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.943.172,26	0,00	4.943.172,26	4.943.172,18	0,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.886.841,74	0,00	4.886.841,74	4.886.841,66	0,08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	56.330,52	0,00	56.330,52	56.330,52	0,00
5200.0000000000.000	Subprefeitura Vila Mariana	40.964.092,94	0,00	40.964.092,94	37.596.637,75	3.367.455,19
5210.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	40.964.092,94	0,00	40.964.092,94	37.596.637,75	3.367.455,19
5210.0400000000.000	Administração	705.448,64	0,00	705.448,64	682.771,64	22.677,00
5210.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.0412600000.000	Tecnologia da Informação	705.448,64	0,00	705.448,64	682.771,64	22.677,00
5210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	705.448,64	0,00	705.448,64	682.771,64	22.677,00
5210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	705.448,64	0,00	705.448,64	682.771,64	22.677,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.781,69	0,00	46.781,69	26.938,00	19.843,69
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	161.683,00	0,00	161.683,00	158.908,64	2.774,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	496.983,95	0,00	496.983,95	496.925,00	58,95
5210.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1400000000.000	Direitos da Cidadania	409.777,42	0,00	409.777,42	329.368,05	80.409,37
5210.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	409.777,42	0,00	409.777,42	329.368,05	80.409,37



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
5210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	409.777,42	0,00	409.777,42	329.368,05	80.409,37
5210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	409.777,42	0,00	409.777,42	329.368,05	80.409,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00	0,00	215.000,00	205.888,19	9.111,81
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.053,42	0,00	45.053,42	41.177,60	3.875,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.232,00	0,00	7.232,00	5.190,00	2.042,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.144,67	0,00	115.144,67	52.373,16	62.771,51
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	26.000,00	0,00	26.000,00	23.392,10	2.607,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.347,33	0,00	1.347,33	1.347,00	0,33
5210.1500000000.000	Urbanismo	35.581.638,80	0,00	35.581.638,80	32.615.595,09	2.966.043,71
5210.1512200000.000	Administração Geral	16.501.222,48	0,00	16.501.222,48	16.074.865,48	426.357,00
5210.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.501.222,48	0,00	16.501.222,48	16.074.865,48	426.357,00
5210.1512230242.100	Administração da Unidade	16.501.222,48	0,00	16.501.222,48	16.074.865,48	426.357,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.242.117,00	0,00	13.242.117,00	12.925.343,36	316.773,64
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.689,00	0,00	2.689,00	0,00	2.689,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162.521,04	0,00	162.521,04	159.392,36	3.128,68
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	86.617,00	0,00	86.617,00	86.617,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.552.594,35	0,00	1.552.594,35	1.504.375,35	48.219,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.103.677,12	0,00	1.103.677,12	1.093.668,38	10.008,74
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	180.000,00	0,00	180.000,00	142.396,82	37.603,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	171.006,97	0,00	171.006,97	163.072,21	7.934,76
5210.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	955.000,00	0,00	955.000,00	660.038,50	294.961,50
5210.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	955.000,00	0,00	955.000,00	660.038,50	294.961,50
5210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	910.000,00	0,00	910.000,00	618.679,43	291.320,57
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	886.000,00	0,00	886.000,00	595.153,63	290.846,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.000,00	0,00	24.000,00	23.525,80	474,20
5210.1545130221.552	E2914 - Revitalização da Praça São Francisco da Glória, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	45.000,00	0,00	45.000,00	41.359,07	3.640,93
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	41.359,07	3.640,93



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5210.1545130221.553 E2915 - Revitalização da Praça Manouk Koumerian com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130221.554 E2916 - Revitalização da Praça Rafael Sanzio - Jd. da Glória, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130221.672 E1298 - Revitalização da Praça Kant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545200000.000 Serviços Urbanos	18.125.416,32	0,00	18.125.416,32	15.880.691,11	2.244.725,21
5210.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	11.500.057,60	0,00	11.500.057,60	9.679.292,49	1.820.765,11
5210.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	11.500.057,60	0,00	11.500.057,60	9.679.292,49	1.820.765,11
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.615.770,00	0,00	1.615.770,00	0,00	1.615.770,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.858.457,12	0,00	9.858.457,12	9.653.462,01	204.995,11
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.830,48	0,00	25.830,48	25.830,48	0,00
5210.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.625.358,72	0,00	6.625.358,72	6.201.398,62	423.960,10
5210.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.625.358,72	0,00	6.625.358,72	6.201.398,62	423.960,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	889.398,23	0,00	889.398,23	566.939,79	322.458,44
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.633.960,49	0,00	5.633.960,49	5.532.458,83	101.501,66
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
5210.1700000000.000 Saneamento	4.267.228,08	0,00	4.267.228,08	3.968.902,97	298.325,11
5210.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	4.267.228,08	0,00	4.267.228,08	3.968.902,97	298.325,11
5210.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.267.228,08	0,00	4.267.228,08	3.968.902,97	298.325,11
5210.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.267.228,08	0,00	4.267.228,08	3.968.902,97	298.325,11
3.3.90.30.00 Material de Consumo	57.796,69	0,00	57.796,69	30.751,36	27.045,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.208.553,93	0,00	4.208.553,93	3.937.274,15	271.279,78



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	877,46	0,00	877,46	877,46	0,00
5300.000000000.000	Subprefeitura Ipiranga	42.341.937,92	0,00	42.341.937,92	39.305.714,01	3.036.223,91
5310.000000000.000	Administração da Subprefeitura	42.341.937,92	0,00	42.341.937,92	39.305.714,01	3.036.223,91
5310.040000000.000	Administração	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
5310.041220000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.041260000.000	Tecnologia da Informação	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
5310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
5310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
5310.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.140000000.000	Direitos da Cidadania	1.286.456,66	0,00	1.286.456,66	1.146.064,13	140.392,53
5310.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.286.456,66	0,00	1.286.456,66	1.146.064,13	140.392,53
5310.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.286.456,66	0,00	1.286.456,66	1.146.064,13	140.392,53
5310.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.286.456,66	0,00	1.286.456,66	1.146.064,13	140.392,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.798,72	0,00	411.798,72	392.716,79	19.081,93
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.359,94	0,00	82.359,94	76.425,36	5.934,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.822,00	0,00	7.822,00	7.820,22	1,78
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.928,00	0,00	95.928,00	83.928,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.277,00	0,00	621.277,00	531.619,54	89.657,46
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	59.992,05	0,00	59.992,05	47.560,95	12.431,10
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.278,95	0,00	4.278,95	3.353,10	925,85
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	2.640,17	359,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.150000000.000	Urbanismo	36.709.702,90	0,00	36.709.702,90	33.819.444,33	2.890.258,57
5310.151220000.000	Administração Geral	17.302.795,68	0,00	17.302.795,68	16.890.771,18	412.024,50
5310.1512230240.000	Suporte Administrativo	17.302.795,68	0,00	17.302.795,68	16.890.771,18	412.024,50
5310.1512230242.100	Administração da Unidade	17.302.795,68	0,00	17.302.795,68	16.890.771,18	412.024,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.062.738,00	0,00	13.062.738,00	12.901.015,75	161.722,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.821,00	0,00	69.821,00	62.708,98	7.112,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	97.195,00	0,00	97.195,00	97.195,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.764.931,00	0,00	2.764.931,00	2.542.412,50	222.518,50
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.138.037,68	0,00	1.138.037,68	1.138.037,68	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	120.073,00	0,00	120.073,00	107.248,37	12.824,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	42.152,90	7.847,10
5310.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	7.406.667,00	0,00	7.406.667,00	5.071.935,16	2.334.731,84
5310.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.274.125,64	0,00	7.274.125,64	4.963.427,36	2.310.698,28
5310.1545130221.049	E1348 - Revitalização da Praça da Rua Frei Durão - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	7.244.125,64	0,00	7.244.125,64	4.963.427,36	2.280.698,28
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.244.125,64	0,00	7.244.125,64	4.963.427,36	2.280.698,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.541	E717 - Parque Infantil para o Espaço Público localizado na Rua Cristo Redentor, Altura do Número 468	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.555	E2917 - Revitalização da Praça Deputado Mário Telles com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.556	E2918 - Revitalização da Praça Miguel Pedroso Leite - Vila Vermelha, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5310.1545130221.558 E1629 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - XVIII Troféu da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.564 E1662 - Preservação através de Manejo e Cuidados da Figueira das Lágrimas, Patrimônio Histórico Ambiental na Estrada das Lágrimas, 515 no Ipiranga - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.574 E2197 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.605 E1350 - Implantação de ATI e Playground no Parque Linear, no Tamanduateí	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5310.1545130240.000 Suporte Administrativo	132.541,36	0,00	132.541,36	108.507,80	24.033,56
5310.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	132.541,36	0,00	132.541,36	108.507,80	24.033,56
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.541,36	0,00	132.541,36	108.507,80	24.033,56
5310.1545200000.000 Serviços Urbanos	12.000.240,22	0,00	12.000.240,22	11.856.737,99	143.502,23
5310.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	8.128.676,35	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35	0,00
5310.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	8.128.676,35	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.128.676,35	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35	0,00
5310.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
5310.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
5310.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.862.563,87	0,00	3.862.563,87	3.728.061,64	134.502,23
5310.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.862.563,87	0,00	3.862.563,87	3.728.061,64	134.502,23
3.3.90.30.00 Material de Consumo	284.655,00	0,00	284.655,00	179.320,90	105.334,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.577.908,87	0,00	3.577.908,87	3.548.740,74	29.168,13
5310.1700000000.000 Saneamento	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
5310.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
5310.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
5310.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
5400.0000000000.000 Subprefeitura Santo Amaro	41.582.652,88	0,00	41.582.652,88	40.126.159,74	1.456.493,14



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5410.000000000.000 Administração da Subprefeitura	41.582.652,88	0,00	41.582.652,88	40.126.159,74	1.456.493,14
5410.040000000.000 Administração	283.596,99	0,00	283.596,99	280.266,67	3.330,32
5410.041220000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.041260000.000 Tecnologia da Informação	283.596,99	0,00	283.596,99	280.266,67	3.330,32
5410.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	283.596,99	0,00	283.596,99	280.266,67	3.330,32
5410.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	283.596,99	0,00	283.596,99	280.266,67	3.330,32
3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.401,00	0,00	14.401,00	11.070,74	3.330,26
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	269.195,99	0,00	269.195,99	269.195,93	0,06
5410.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.140000000.000 Direitos da Cidadania	582.966,59	0,00	582.966,59	582.088,08	878,51
5410.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	582.966,59	0,00	582.966,59	582.088,08	878,51
5410.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	582.966,59	0,00	582.966,59	582.088,08	878,51
5410.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	582.966,59	0,00	582.966,59	582.088,08	878,51
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.922,12	0,00	205.922,12	205.703,71	218,41
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	33.575,42	0,00	33.575,42	33.538,19	37,23
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.790,00	0,00	4.790,00	4.419,13	370,87
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.612,00	0,00	313.612,00	313.612,00	0,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	23.633,05	0,00	23.633,05	23.492,03	141,02
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.434,00	0,00	1.434,00	1.323,02	110,98
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.150000000.000 Urbanismo	34.965.800,21	0,00	34.965.800,21	33.551.427,92	1.414.372,29
5410.151220000.000 Administração Geral	17.841.027,02	0,00	17.841.027,02	17.636.349,26	204.677,76
5410.1512230240.000 Suporte Administrativo	17.841.027,02	0,00	17.841.027,02	17.636.349,26	204.677,76
5410.1512230242.100 Administração da Unidade	17.841.027,02	0,00	17.841.027,02	17.636.349,26	204.677,76
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.920.011,00	0,00	11.920.011,00	11.776.242,08	143.768,92
3.3.90.30.00 Material de Consumo	43.201,00	0,00	43.201,00	35.519,71	7.681,29
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	151.591,89	0,00	151.591,89	151.591,89	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	492.605,02	0,00	492.605,02	492.591,77	13,25
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.272.519,10	0,00	2.272.519,10	2.272.519,10	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.368.057,00	0,00	1.368.057,00	1.315.476,60	52.580,40
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	155.760,72	0,00	155.760,72	155.126,82	633,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.437.281,29	0,00	1.437.281,29	1.437.281,29	0,00
5410.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.038.000,00	0,00	2.038.000,00	1.254.719,12	783.280,88
5410.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.038.000,00	0,00	2.038.000,00	1.254.719,12	783.280,88
5410.1545130221.053	E1417 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Santo Amaro	100.000,00	0,00	100.000,00	91.402,46	8.597,54
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	91.402,46	8.597,54
5410.1545130221.067	E3908 - Aparelhos de Ginástica e Playground para Praça Antonio Bento de Andrade - Campo Grande	50.000,00	0,00	50.000,00	19.801,23	30.198,77
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	19.801,23	30.198,77
5410.1545130221.129	E1269 - Implantação de Obra de Drenagem e Estabilização de Taludes no Córrego da Rua João Carlos de Arthur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.888.000,00	0,00	1.888.000,00	1.143.515,43	744.484,57
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.878.000,00	0,00	1.878.000,00	1.143.515,43	734.484,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5410.1545130221.320	E1535 - Reforma e Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças na Praça Nova Olinda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.321	E1568 - Melhorias de Bairros - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.651	E3910 - Obras de Drenagem e Vazão de Águas Pluviais em Área Sujeita a Enchentes nas Ruas Dom José Antonio dos Reis, Dr. Armando da Silva Prado, José Pedro da Silveira e Adjacências para Dentro do Córrego Poli no Jardim Bélgica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5410.1545130221.674 E1302 - Implantação de Parcão no Bairro de Campo Belo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545200000.000 Serviços Urbanos	15.086.773,19	0,00	15.086.773,19	14.660.359,54	426.413,65
5410.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	7.964.743,61	0,00	7.964.743,61	7.804.743,61	160.000,00
5410.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	7.964.743,61	0,00	7.964.743,61	7.804.743,61	160.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.804.743,61	0,00	7.804.743,61	7.804.743,61	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
5410.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.121.029,58	0,00	7.121.029,58	6.855.615,93	265.413,65
5410.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	7.121.029,58	0,00	7.121.029,58	6.855.615,93	265.413,65
3.3.90.30.00 Material de Consumo	710.500,00	0,00	710.500,00	464.694,16	245.805,84
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.410.529,58	0,00	6.410.529,58	6.390.921,77	19.607,81
5410.1700000000.000 Saneamento	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
5410.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
5410.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
5410.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
5500.0000000000.000 Subprefeitura Jabaquara	32.267.371,02	0,00	32.267.371,02	31.709.579,26	557.791,76
5510.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	32.267.371,02	0,00	32.267.371,02	31.709.579,26	557.791,76
5510.0400000000.000 Administração	275.179,95	0,00	275.179,95	232.063,23	43.116,72
5510.0412200000.000 Administração Geral	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00
5510.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00
5510.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.954,00	0,00	2.954,00	0,00	2.954,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.315,00	0,00	5.315,00	0,00	5.315,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.0412600000.000 Tecnologia da Informação	266.910,95	0,00	266.910,95	232.063,23	34.847,72
5510.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	266.910,95	0,00	266.910,95	232.063,23	34.847,72



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5510.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	266.910,95	0,00	266.910,95	232.063,23	34.847,72
3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.279,00	0,00	17.279,00	12.912,91	4.366,09
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	248.286,95	0,00	248.286,95	219.150,32	29.136,63
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.345,00	0,00	1.345,00	0,00	1.345,00
5510.130000000.000 Cultura	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
5510.133920000.000 Difusão Cultural	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
5510.1339230010.000 Acesso à cultura	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
5510.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
5510.140000000.000 Direitos da Cidadania	555.845,50	0,00	555.845,50	537.943,18	17.902,32
5510.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	555.845,50	0,00	555.845,50	537.943,18	17.902,32
5510.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	555.845,50	0,00	555.845,50	537.943,18	17.902,32
5510.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	555.845,50	0,00	555.845,50	537.943,18	17.902,32
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.655,00	0,00	205.655,00	204.229,37	1.425,63
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	41.131,00	0,00	41.131,00	40.262,13	868,87
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.198,50	0,00	7.198,50	7.198,50	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	737,12	0,00	737,12	430,00	307,12
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.692,33	0,00	275.692,33	262.038,97	13.653,36
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	25.217,00	0,00	25.217,00	23.569,66	1.647,34
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	214,55	0,00	214,55	214,55	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.150000000.000 Urbanismo	26.607.079,45	0,00	26.607.079,45	26.153.444,26	453.635,19
5510.151220000.000 Administração Geral	13.439.342,83	0,00	13.439.342,83	13.215.729,24	223.613,59
5510.1512230240.000 Suporte Administrativo	13.439.342,83	0,00	13.439.342,83	13.215.729,24	223.613,59
5510.1512230242.100 Administração da Unidade	13.439.342,83	0,00	13.439.342,83	13.215.729,24	223.613,59
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.127.414,00	0,00	10.127.414,00	10.067.298,65	60.115,35
3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.686,00	0,00	16.686,00	15.756,65	929,35
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	130.125,00	0,00	130.125,00	91.183,85	38.941,15
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	654.294,92	0,00	654.294,92	614.606,50	39.688,42
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.281.015,50	0,00	1.281.015,50	1.256.712,12	24.303,38
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.057.782,36	0,00	1.057.782,36	1.046.918,73	10.863,63
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	167.096,00	0,00	167.096,00	118.538,74	48.557,26
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.929,05	0,00	4.929,05	4.714,00	215,05
5510.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	3.092.433,22	0,00	3.092.433,22	2.901.186,40	191.246,82
5510.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.065.857,22	0,00	3.065.857,22	2.889.603,87	176.253,35
5510.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.065.857,22	0,00	3.065.857,22	2.889.603,87	176.253,35
4.4.90.30.00	Material de Consumo	31.281,66	0,00	31.281,66	31.241,80	39,86
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.642.313,70	0,00	2.642.313,70	2.469.816,64	172.497,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	392.261,86	0,00	392.261,86	388.545,43	3.716,43
5510.1545130221.322	E6307 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabaquara, JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.577	E2200 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.595	E6254 - Reforma do Escadão localizado na Av. Fulcino X Rua João Pedro Ribeiro, S/Nº, CEP: 04414-200 - Vila Clara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.596	E6255 - Praça Dr. Aécio Menucci X Rua Eubelo, S/Nº, CEP: 04326-010 - Vila Fachini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.597	E6256 - Reforma do Escadão localizado na Rua das Aroeiras X Rua Freire Farto, S/Nº, CEP: 04344-090 - Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130240.000	Suporte Administrativo	26.576,00	0,00	26.576,00	11.582,53	14.993,47
5510.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	26.576,00	0,00	26.576,00	11.582,53	14.993,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.576,00	0,00	26.576,00	11.582,53	14.993,47
5510.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.075.303,40	0,00	10.075.303,40	10.036.528,62	38.774,78
5510.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.094.196,55	0,00	4.094.196,55	4.081.938,45	12.258,10
5510.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.094.196,55	0,00	4.094.196,55	4.081.938,45	12.258,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.094.196,55	0,00	4.094.196,55	4.081.938,45	12.258,10
5510.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5510.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5510.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.681.106,85	0,00	5.681.106,85	5.654.590,17	26.516,68
5510.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.681.106,85	0,00	5.681.106,85	5.654.590,17	26.516,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	550.385,52	0,00	550.385,52	529.703,84	20.681,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.130.721,33	0,00	5.130.721,33	5.124.886,33	5.835,00
5510.1700000000.000	Saneamento	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
5510.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
5510.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
5510.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
5600.0000000000.000	Subprefeitura Cidade Ademar	36.663.977,55	0,00	36.663.977,55	36.441.558,70	222.418,85
5610.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	36.663.977,55	0,00	36.663.977,55	36.441.558,70	222.418,85
5610.0400000000.000	Administração	123.211,50	0,00	123.211,50	112.772,20	10.439,30
5610.0412200000.000	Administração Geral	1.217,00	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00
5610.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.217,00	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00
5610.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.217,00	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.217,00	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00
5610.0412600000.000	Tecnologia da Informação	121.994,50	0,00	121.994,50	112.772,20	9.222,30
5610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	121.994,50	0,00	121.994,50	112.772,20	9.222,30
5610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	121.994,50	0,00	121.994,50	112.772,20	9.222,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.033,00	0,00	40.033,00	33.687,77	6.345,23
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.579,50	0,00	61.579,50	61.579,50	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.382,00	0,00	20.382,00	17.504,93	2.877,07
5610.1300000000.000	Cultura	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
5610.1339200000.000	Difusão Cultural	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
5610.1339230010.000	Acesso à cultura	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
5610.1339230011.614	E3845 - Centro Cultural Cidade Ademar - Construção e Implantação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
5610.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.092.358,00	0,00	1.092.358,00	1.034.239,21	58.118,79
5610.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.092.358,00	0,00	1.092.358,00	1.034.239,21	58.118,79
5610.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.092.358,00	0,00	1.092.358,00	1.034.239,21	58.118,79



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1424330131.615 E3846 - Conselho Tutelar Cidade Ademar - Adaptação e Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1424330131.626 E3865 - Conselho Tutelar de Pedreira - Adaptação/Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.092.358,00	0,00	1.092.358,00	1.034.239,21	58.118,79
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416.309,00	0,00	416.309,00	397.115,58	19.193,42
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	83.262,00	0,00	83.262,00	79.422,81	3.839,19
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.454,00	0,00	8.454,00	8.432,32	21,68
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.152,00	0,00	63.152,00	45.960,04	17.191,96
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.775,00	0,00	459.775,00	452.457,19	7.317,81
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	49.922,00	0,00	49.922,00	45.343,91	4.578,09
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.084,00	0,00	6.084,00	5.507,36	576,64
5610.1500000000.000 Urbanismo	26.462.030,52	0,00	26.462.030,52	26.328.597,84	133.432,68
5610.1512200000.000 Administração Geral	11.654.832,75	0,00	11.654.832,75	11.574.256,98	80.575,77
5610.1512230240.000 Suporte Administrativo	11.654.832,75	0,00	11.654.832,75	11.574.256,98	80.575,77
5610.1512230242.100 Administração da Unidade	11.654.832,75	0,00	11.654.832,75	11.574.256,98	80.575,77
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.173.505,00	0,00	8.173.505,00	8.115.577,06	57.927,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.718,50	0,00	60.718,50	60.526,69	191,81
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	36.568,00	0,00	36.568,00	33.726,00	2.842,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.495.186,13	0,00	2.495.186,13	2.481.922,78	13.263,35
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	773.928,62	0,00	773.928,62	773.928,62	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	96.553,00	0,00	96.553,00	91.160,63	5.392,37
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	121,50	0,00	121,50	121,50	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.252,00	0,00	18.252,00	17.293,70	958,30
5610.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	5.617.110,77	0,00	5.617.110,77	5.569.984,77	47.126,00
5610.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.617.110,77	0,00	5.617.110,77	5.569.984,77	47.126,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1545130221.125 E1265 - Construção de Muro de Contenção em Margem de Córrego - Rua Jacques Tipinamba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.126 E1266 - Execução de Obra para Contenção de Talude - Trecho da Quadra EMEF Profª Amélia Rodrigues de Oliveira, Rua dos Marimbás - Vila Guacuri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.127 E1267 - Execução de Obra para Contenção na Rua Dari Barcelos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.597.110,77	0,00	4.597.110,77	4.570.311,05	26.799,72
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	1.016.346,80	3.653,20
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.577.110,77	0,00	3.577.110,77	3.553.964,25	23.146,52
5610.1545130221.323 E1537 - Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças, na Pç Pedros R dos Coratis, 167 - Pq Santa Amélia - SP - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.326 E1539 - Reforma da Vela localizada na altura do nº 130 da Rua dos Saburus, e Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças e Alameda - Parque Santa Amélia - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.327 E1540 - Revitalização do Campo de Futebol da Rua Paulo de Souza Santos, Instalação de de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças - Chácara do Pilão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.462 E3609 - Revitalização e Melhorias em Área de Lazer localizada na Rua Dr. Dari Barcellos com a Rua Engenheiro Caio Dias Batista - Jardim Apura	170.000,00	0,00	170.000,00	166.332,12	3.667,88
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	166.332,12	3.667,88
5610.1545130221.535 E936 - Melhoria de Bairros no âmbito da Subprefeitura de Cidade Ademar	200.000,00	0,00	200.000,00	193.454,51	6.545,49
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	193.454,51	6.545,49



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1545130221.536 E937 - Requalificação de Logradouro Público - CDC Parque Dorotéia	300.000,00	0,00	300.000,00	299.635,91	364,09
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	299.635,91	364,09
5610.1545130221.537 E938 - Requalificação de Logradouro Público - Arena Santa Amélia, localizado na Rua Albino Bento, 527, Parque Santa Amélia, Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.562 E1652 - Requalificação de Praça Inominada na R. Pe. Luís Vilarés CEP 04430-260, Junto ao CDC VI. Missionária com Instalação de ATI ao Ar Livre	40.000,00	0,00	40.000,00	39.456,94	543,06
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	39.456,94	543,06
5610.1545130221.565 E1666 - Requalificação da Praça Inominada na Rua Professor Rodolpho de Freitas, Alt. do 137 CEP 04406-190 com Instalação de ATI ao Ar Livre	30.000,00	0,00	30.000,00	29.153,80	846,20
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.153,80	846,20
5610.1545130221.575 E2198 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.593 E6252 - Readequação da Área Pública localizada na Rua Sebastião Afonso, S/Nº - CEP: 04417-100 - Jd. Miriam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.594 E6253 - Reforma da Associação Amigos Unidos de Vila Guacuri, localizada na Rua dos Maratis, 23, CEP: 04475-200 - Vila Guacuri	150.000,00	0,00	150.000,00	145.638,23	4.361,77
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	145.638,23	4.361,77
5610.1545130221.600 E6260 - Readequação de Área Pública - Rua Juan Alfama, S/Nº - Antiga Estrada do Retiro, CEP: 04474-150 - Jd. Santa Terezinha (Pedreira), Cidade Ademar	100.000,00	0,00	100.000,00	97.599,99	2.400,01
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	97.599,99	2.400,01
5610.1545130221.612 E3762 - Manutenção de Gramados Sintéticos e Pintura de Clubes da Comunidade no âmbito da Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1545130221.618 E3850 - Melhorias na Unidade de Referência de Saúde do Idoso - Rua Sebastião Andrade Bonani, 340 - Jardim Promissão - URSI Cidade Ademar	30.000,00	0,00	30.000,00	28.402,22	1.597,78
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	28.402,22	1.597,78
5610.1545130221.619 E3851 - Urbanização Comunidade Fumaça - Estrada do Alvarenga, 3970 - Pedreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.622 E3855 - Melhorias Viárias na Estrada do Alvarenga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.728 E3896 - CDC Vila Missionária - Reforma de Alamedas da Quadra e Troca de Telhas, Pintura e Proteção de Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.729 E3897 - CDC Jardim Niterói - Construção de Arquibancada, Reforma de Alamedas e Pintura Geral do Clube	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.731 E3906 - CDC Represa Nova - Troca de Cobertura e Telhado da Sede Social e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130222.106 E6449 - Realização da Festa do Dia das Crianças no Bairro Cidade Ademar - Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545200000.000 Serviços Urbanos	9.190.087,00	0,00	9.190.087,00	9.184.356,09	5.730,91
5610.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.749.651,24	0,00	3.749.651,24	3.747.117,23	2.534,01
5610.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.749.651,24	0,00	3.749.651,24	3.747.117,23	2.534,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.749.651,24	0,00	3.749.651,24	3.747.117,23	2.534,01
5610.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230061.616 E3847 - UBS Jardim Miriam - Avenida Cupecê, 5185 - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230061.617	E3849 - UBS Parque Dorotéia - Rua dos Aniquis, 3a - Jardim Santa Terezinha - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.440.435,76	0,00	5.440.435,76	5.437.238,86	3.196,90
5610.1545230221.325	E1538 - Pavimentação da Rua Carlos De Court na altura do 278 - Jardim São Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.440.435,76	0,00	5.440.435,76	5.437.238,86	3.196,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	480.281,00	0,00	480.281,00	479.653,45	627,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.960.154,76	0,00	4.960.154,76	4.957.585,41	2.569,35
5610.1700000000.000	Saneamento	8.930.083,53	0,00	8.930.083,53	8.920.711,45	9.372,08
5610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	8.930.083,53	0,00	8.930.083,53	8.920.711,45	9.372,08
5610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.930.083,53	0,00	8.930.083,53	8.920.711,45	9.372,08
5610.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	8.930.083,53	0,00	8.930.083,53	8.920.711,45	9.372,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.899.114,84	0,00	8.899.114,84	8.889.742,76	9.372,08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.968,69	0,00	30.968,69	30.968,69	0,00
5700.0000000000.000	Subprefeitura Campo Limpo	51.654.045,56	0,00	51.654.045,56	50.772.185,57	881.859,99
5710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	51.654.045,56	0,00	51.654.045,56	50.772.185,57	881.859,99
5710.0400000000.000	Administração	75.491,00	0,00	75.491,00	67.792,88	7.698,12
5710.0412200000.000	Administração Geral	3.711,00	0,00	3.711,00	2.569,00	1.142,00
5710.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.711,00	0,00	3.711,00	2.569,00	1.142,00
5710.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.711,00	0,00	3.711,00	2.569,00	1.142,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.142,00	0,00	1.142,00	0,00	1.142,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.569,00	0,00	2.569,00	2.569,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.0412600000.000	Tecnologia da Informação	71.780,00	0,00	71.780,00	65.223,88	6.556,12
5710.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	71.780,00	0,00	71.780,00	65.223,88	6.556,12
5710.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	71.780,00	0,00	71.780,00	65.223,88	6.556,12
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	67.213,00	0,00	67.213,00	63.553,00	3.660,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.567,00	0,00	4.567,00	1.670,88	2.896,12



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5710.130000000.000 Cultura	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5710.133920000.000 Difusão Cultural	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5710.1339230010.000 Acesso à cultura	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5710.1339230011.065 Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5710.140000000.000 Direitos da Cidadania	820.835,63	0,00	820.835,63	752.694,37	68.141,26
5710.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	820.835,63	0,00	820.835,63	752.694,37	68.141,26
5710.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	820.835,63	0,00	820.835,63	752.694,37	68.141,26
5710.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	820.835,63	0,00	820.835,63	752.694,37	68.141,26
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.635,74	0,00	412.635,74	412.265,74	370,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	82.469,89	0,00	82.469,89	82.452,87	17,02
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.176,00	0,00	4.176,00	0,00	4.176,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.244,00	0,00	228.244,00	205.587,86	22.656,14
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	84.636,80	0,00	84.636,80	52.387,90	32.248,90
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.870,20	0,00	1.870,20	0,00	1.870,20
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.803,00	0,00	5.803,00	0,00	5.803,00
5710.150000000.000 Urbanismo	41.007.417,70	0,00	41.007.417,70	40.201.397,37	806.020,33
5710.151220000.000 Administração Geral	19.813.559,33	0,00	19.813.559,33	19.512.176,39	301.382,94
5710.1512230240.000 Suporte Administrativo	19.813.559,33	0,00	19.813.559,33	19.512.176,39	301.382,94
5710.1512230242.100 Administração da Unidade	19.813.559,33	0,00	19.813.559,33	19.512.176,39	301.382,94
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.766.686,00	0,00	13.766.686,00	13.649.117,87	117.568,13
3.3.90.30.00 Material de Consumo	123.752,80	0,00	123.752,80	52.744,62	71.008,18
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	49.086,00	0,00	49.086,00	44.100,00	4.986,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	865.729,00	0,00	865.729,00	823.698,70	42.030,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.433.253,78	0,00	3.433.253,78	3.415.707,88	17.545,90
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.353.026,23	0,00	1.353.026,23	1.353.026,23	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	96.705,32	0,00	96.705,32	95.250,07	1.455,25
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	721,20	0,00	721,20	721,20	0,00
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	38.984,00	0,00	38.984,00	24.288,48	14.695,52
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	85.615,00	0,00	85.615,00	53.521,34	32.093,66
5710.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	9.458.574,32	0,00	9.458.574,32	9.012.542,87	446.031,45
5710.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	32.862,00	0,00	32.862,00	31.568,21	1.293,79
5710.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5710.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	32.862,00	0,00	32.862,00	31.568,21	1.293,79
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.862,00	0,00	32.862,00	31.568,21	1.293,79
5710.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.425.712,32	0,00	9.425.712,32	8.980.974,66	444.737,66
5710.1545130221.074 E764 - Requalificação da Travessa Josefa Domingues, com Implantação de Guias, Sarjetas, Drenagem, Asfalto e Qualificação da Passagem Um	330.000,00	0,00	330.000,00	304.186,84	25.813,16
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00	0,00	330.000,00	304.186,84	25.813,16
5710.1545130221.078 E768 - Implantação de Galpão Tipo Bicicletário de 25M² em Equipamento Público Municipal existente na Rua Irapara, 160 - Paraisópolis	80.000,00	0,00	80.000,00	78.096,49	1.903,51
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00	0,00	80.000,00	78.096,49	1.903,51
5710.1545130221.114 E6278 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal Localizado na Travessa Passeira - Cohab Adventista, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.115 E6279 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Localizado na Rua União Dos Movimentos - Jd São Bento, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.116 E6280 - Requalificação e Reforma do Espaço Público Localizado na Rua Cardoso Moreira 551 - Jd Olinda, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.117 E6281 - Requalificação e Reforma do Escadão Localizado na Rua Feitico da Vila Altura do nº 295 - Valo Velho, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.120 E6284 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabaquara, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.124 E1264 - Córrego Diniz - Rua Francisco de Holanda - Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5710.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	8.835.712,32	0,00	8.835.712,32	8.452.227,61	383.484,71
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.835.712,32	0,00	8.835.712,32	8.452.227,61	383.484,71
5710.1545130221.458 E3605 - Reforma e Melhorias em Área Municipal localizada na Praça João Pais Malio no Parque Regina	150.000,00	0,00	150.000,00	146.463,72	3.536,28
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	146.463,72	3.536,28
5710.1545130221.459 E3606 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.482 E2145 - Reforma de Escadão localizado à Rua Luís Gonzaga Freire, 99 e 181 - Jardim Helga - CEP: 05794-330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.483 E2146 - Reforma de Guia e Sarjeta na Rua Delmiro do Espírito Santo, 51 - Jardim Campo dos Ferreiros - CEP: 05857-260	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.484 E2147 - Revitalização de Praça e Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Rua Márcio Akira Miura - CEP: 05777-110 com a Rua Praia de Carreiros - CEP: 05777-130 - Vila Nova das Belezas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.485 E2148 - Reforma de Escadão na Viela Júlio Franck localizada à Rua Vila Caiz - Vila Nova das Belezas - CEP: 05777-170	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5710.1545130221.487 E2151 - Reforma da Viela Travessa das Rosas na Rua Doutor Luiz Migliano - CEP: 05711-002 com a Rua Jean Aubert - CEP: 05750-250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.488 E2152 - Reforma da Viela do Abacate localizada à Rua Doutor Luiz Migliano - CEP: 05711-002 com a Rua Jean Aubert - CEP: 05750-250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5710.1545130221.489 E2153 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Avenida Marcio Akira Miura, Altura do N° 330 - Vila Nova das Belezas - CEP: 05777-110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.490 E2154 - Reurbanização da Viela localizada à Rua García de Tolêdo, Altura do N° 1016 - Jardim São Bento Novo - CEP: 05882-440	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.540 E945 - Grama Sintética Quadra do Barcelona, localizada na Avenida Alcindo Ferreira, N° 200, Parque Castelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.588 E5836 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua Accacio Figueiredo, Jardim Valquíria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.589 E5838 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua José Messias, Jardim Aurélio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.590 E5840 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua Mario Gomes da Silva e Rua Fra Bartolomeu, Jardim Valquíria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.591 E5845 - Reforma e Requalificação com Implantação de Equipamentos para Terceira Idade e Playground - Paraisópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.592 E5847 - Reforma e Requalificação da Ponte com Corrimão na Rua Candido Roper - Jardim Paris	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545200000.000 Serviços Urbanos	11.735.284,05	0,00	11.735.284,05	11.676.678,11	58.605,94
5710.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.539.758,88	0,00	5.539.758,88	5.538.758,88	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5710.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	5.539.758,88	0,00	5.539.758,88	5.538.758,88	1.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.538.758,88	0,00	5.538.758,88	5.538.758,88	0,00
5710.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.195.525,17	0,00	6.195.525,17	6.137.919,23	57.605,94
5710.1545230221.042 E2150 - Recapeamento Asfáltico da Rua das Taboas - Vila nossa Senhora Aparecida - CEP: 05752-003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545230221.599 E6258 - Recapeamento da Rua da Costa Nova do Prado, Jd. do Colégio, CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.195.525,17	0,00	6.195.525,17	6.137.919,23	57.605,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	346.144,07	0,00	346.144,07	288.538,27	57.605,80
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.849.381,10	0,00	5.849.381,10	5.849.380,96	0,14
5710.1700000000.000 Saneamento	9.620.301,23	0,00	9.620.301,23	9.620.300,95	0,28
5710.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	9.620.301,23	0,00	9.620.301,23	9.620.300,95	0,28
5710.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	9.620.301,23	0,00	9.620.301,23	9.620.300,95	0,28
5710.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	9.620.301,23	0,00	9.620.301,23	9.620.300,95	0,28
3.3.90.30.00 Material de Consumo	38.165,88	0,00	38.165,88	38.165,88	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.185.498,00	0,00	1.185.498,00	1.185.497,97	0,03
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.396.637,35	0,00	8.396.637,35	8.396.637,10	0,25
5800.0000000000.000 Subprefeitura M'Boi Mirim	46.382.184,45	0,00	46.382.184,45	45.405.661,45	976.523,00
5810.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	46.382.184,45	0,00	46.382.184,45	45.405.661,45	976.523,00
5810.0400000000.000 Administração	80.033,00	0,00	80.033,00	78.784,14	1.248,86
5810.0412200000.000 Administração Geral	7.694,00	0,00	7.694,00	6.747,00	947,00
5810.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	7.694,00	0,00	7.694,00	6.747,00	947,00
5810.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	7.694,00	0,00	7.694,00	6.747,00	947,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.103,00	0,00	4.103,00	3.245,00	858,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.591,00	0,00	3.591,00	3.502,00	89,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.0412600000.000 Tecnologia da Informação	72.339,00	0,00	72.339,00	72.037,14	301,86



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	72.339,00	0,00	72.339,00	72.037,14	301,86
5810.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	72.339,00	0,00	72.339,00	72.037,14	301,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.334,00	0,00	3.334,00	3.032,14	301,86
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69.005,00	0,00	69.005,00	69.005,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1300000000.000	Cultura	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5810.1339200000.000	Difusão Cultural	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5810.1339230010.000	Acesso à cultura	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5810.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5810.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.307.644,17	0,00	1.307.644,17	1.303.671,31	3.972,86
5810.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.307.644,17	0,00	1.307.644,17	1.303.671,31	3.972,86
5810.142430130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.307.644,17	0,00	1.307.644,17	1.303.671,31	3.972,86
5810.142430132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.307.644,17	0,00	1.307.644,17	1.303.671,31	3.972,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.369,08	0,00	410.369,08	409.959,65	409,43
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	81.907,09	0,00	81.907,09	81.801,35	105,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.979,18	0,00	3.979,18	3.887,99	91,19
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.149,34	0,00	49.149,34	47.682,43	1.466,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710.999,11	0,00	710.999,11	709.996,01	1.003,10
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	48.335,89	0,00	48.335,89	47.943,26	392,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.404,48	0,00	1.404,48	1.404,48	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	996,14	503,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1500000000.000	Urbanismo	39.279.444,49	0,00	39.279.444,49	38.309.639,51	969.804,98
5810.1512200000.000	Administração Geral	13.009.317,31	0,00	13.009.317,31	12.867.787,19	141.530,12
5810.1512230240.000	Suporte Administrativo	13.009.317,31	0,00	13.009.317,31	12.867.787,19	141.530,12
5810.1512230242.100	Administração da Unidade	13.009.317,31	0,00	13.009.317,31	12.867.787,19	141.530,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.619.710,00	0,00	8.619.710,00	8.491.077,59	128.632,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.953,00	0,00	41.953,00	40.272,47	1.680,53
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.400,00	0,00	85.400,00	82.900,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.156.571,46	0,00	3.156.571,46	3.156.571,46	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	939.676,00	0,00	939.676,00	938.563,70	1.112,30
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	132.724,00	0,00	132.724,00	126.008,45	6.715,55
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.893,52	0,00	28.893,52	28.893,52	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.389,33	0,00	4.389,33	3.500,00	889,33
5810.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	14.461.086,55	0,00	14.461.086,55	13.635.222,97	825.863,58



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	14.415.115,81	0,00	14.415.115,81	13.589.463,88	825.651,93
5810.1545130221.070 E760 - Requalificação da Viela que liga a Travessa Barejola à Travessa Belcore, com Reforma de Escadarias, Colocação de Corrimão, Drenagem e Concretagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.071 E761 - Requalificação de Área Pública Municipal, com Reforma do Centro Comunitário existente na Rua Oratório de Natal, 275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.072 E762 - Requalificação de Área Pública Municipal com Reforma do Centro Comunitário existente na Rua Visconde do Rio Grande - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.073 E763 - Requalificação de Viela localizada na Rua Jorge Macedo, Subprefeitura de M'Boi Mirim, com Concretagem e Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.075 E765 - Requalificação de Área Municipal com Obras de Contensão, Drenagem e Implantação de Deck de Madeira, na Rua Vítalina Grassman, Jardim Monte Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.076 E766 - Requalificação de Viela que liga a Rua Expedito de Oliveira Santos, 1035, à Rua Altino Alves de Abreu, 481, no Parque Santo Antônio - Reforma de Escadaria, Concretagem e Colocação de Corrimão - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.077 E767 - Requalificação de Escadão que liga a Rua Candido José Xavier, Altura do nº 450, à Rua Jose Hamilton da Silva, 76B - Concretagem, Drenagem e Colocação de Corrimão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.079 E769 - Implantação de ATI, Playground de Madeira, Bancos e Colocação de Alambração com Mureta com cerca de 60cm de Altura, em todo o Perímetro de Área Municipal existente na Rua Ferreiros, altura do nº 215, Jardim Vaz de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.081 E771 - Requalificação de Viela com Implantação de Corrimão, na Rua Francisco Xavier de Sales, 134, Chácara Santana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.086 E776 - Requalificação de Viela que liga a Rua Salgueiro do Campo, Altura do nº 19, até a Rua Macedonio Fernandes, Jd. Ibirapuera, com Concretagem e Colocação de Corrimão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.087 E777 - Implantação de Alambração, Traves e Tela de Nylon em Mini Campinho Em Área Pública Municipal, Situado na Rua Quimili, 311 - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.089 E780 - Requalificação de Escadão com Colocação de Tubos para Drenagem de Águas Pluviais, Adequação dos Degraus e Colocação de Corrimão Em Viela Localizada na Rua João Gaspar, Altura do nº 797, Jd. São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.091 E781 - Instalação de Brinquedo com Túneis e Escorregadores em Playground existente m Área Municipal na Rua Vitalina Grassmann	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.092 E782 - Requalificação de Praça com Execução de Passeio com Cimento Escovado, Bancos, Mesas de Jogos e ATI, em Espaço Público Municipal existente no encontro das Ruas João Coelho Barbosa e Vicente Savi, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.093 E6264 - Requalificação da Praça João Fernandes Camisa Nova - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.101 E6265 - Requalificação da Praça Localizada na Rua Maria Rosa Grecco Rogato, Jd. Imbé, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.102 E6266 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal localizado na Rua Alois Haba - Jd Imbé, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.103 E6267 - Reforma da Praça localizada na Rua do Bombeiro (Quadra), Jd. Capela, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.104 E6268 - Requalificação da Praça Dr. Mario Saraiva de Andrade - Chacara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.105 E6269 - Requalificação do Escadão localizado entre As Ruas Rinaldo de Handel e Severina Dias Rocha - Chacara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.106 E6270 - Requalificação do Cdc São Francisco, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.107 E6271 - Requalificação do Escadão Localizado entre a Rua Helena Maria da Silva e a Rua Comendador Miguel Maluhy - Jd Guarujá, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.108 E6273 - Requalificação e Reforma da Praça Miguel de Jesus Correia no Jd. Santa Lucia, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.110 E6274 - Requalificação e Reforma Praça na Rua Macari Grande - Jd. Nakamura, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.111 E6275 - Requalificação e Reforma de Praça Localizada na Rua Benjamin Cosin - Jd. Vera Cruz, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.112 E6276 - Requalificação e Reforma da Praça na Rua Canuto Luis nascimento - Jd. Capelinha, M'Boi.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.113 E6277 - Requalificação e Implantação de Área Social e Lazer no Espaço Público Municipal - Localizado na Rua Comendador Antunes Dos Santos - Jd. Vaz de Lima, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.118 E6282 - Requalificação de Espaço Público localizado na Rua da Poli - Jd. Bandeirantes, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.119 E6283 - Reforma de Espaço Público localizado na Rua Manoel Vieira Sarmento, 229 - Chácara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	14.195.115,81	0,00	14.195.115,81	13.589.463,88	605.651,93
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.656.343,73	0,00	1.656.343,73	1.656.343,73	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.119.508,78	0,00	11.119.508,78	10.513.856,85	605.651,93
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.419.263,30	0,00	1.419.263,30	1.419.263,30	0,00
5810.1545130221.329 E1561 - Revitalização da Praça Poli Esportiva Benjamim Cosin - Jd. Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.330 E1562 - Revitalização do Escadão Professor Lucas Guarces, Jd. Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.446 E3641 - Melhorias de Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.449 E3653 - Melhorias em Equipamentos Públicas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.497 E2165 - Construção de Quadra Poliesportiva na Avenida Luís Gushiken, em Frente à Escola Estadual Comendador Alfredo Vialeno Gregório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.498 E2166 - Reforma de Escadaria localizada à Rua João Manoel da Silva 10B e 299 - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.499 E2167 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Playground na Avenida Luiz Gushiken com a Rua Guilherme Valente - Jardim Vergueiro	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5810.1545130221.500 E2168 - Reurbanização de Escadão localizado à Rua Escaravelho de Ouro, 08 - Jardim Capela - CEP: 04960-130	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
5810.1545130221.501 E2169 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Playground na Travessa do Correio localizada à Rua José Joaquim Esteves - Jardim São Luís - CEP: 05813-030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.511 E2170 - Construção de um Vestiário em Quadra na Viela Química localizada à Rua Acédio José Fontanete - Jardim Ibirapuera - CEP: 05814-100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5810.1545130221.516 E2171 - Reforma de Escadão na Viela Matemática localizada à Rua Acédio José Fontanete - Jardim Ibirapuera - CEP: 05814-100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.528 E2192 - Readequação de Próprios Públicos, Reforma e Cobertura de Quadra no Conjunto Habitacional na Região do Guarapiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.529 E2193 - Reforma da Sede do Centro Comunitário Promorar localizada à Rua Cornelio Zelaia, 187 - Conjunto Promorar São Luis - CEP: 05846-220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.601 E6261 - Requalificação da Praça Jd. Leticia na Rua Maria Batista S/Nº - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.602 E6263 - Requalificação e Reforma da Praça localizada na Rua Ferreiros - Jd Vaz de Lima, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.652 E6391 - Execução de Obras Emergências em Áreas de Risco Localizadas na Jurisdição da Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.654 E6401 - Reforma de Viela entre as Ruas Bacabinha e Cocal - Jd. São Joaquim, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.721 E6262 - Requalificação do CDC Caverinha - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.733 E6395 - Requalificação do CDC Joelma, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130240.000 Suporte Administrativo	45.970,74	0,00	45.970,74	45.759,09	211,65
5810.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	45.970,74	0,00	45.970,74	45.759,09	211,65
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.138,11	0,00	20.138,11	20.137,88	0,23
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.832,63	0,00	25.832,63	25.621,21	211,42
5810.1545200000.000 Serviços Urbanos	11.809.040,63	0,00	11.809.040,63	11.806.629,35	2.411,28
5810.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.329.346,93	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93	0,00
5810.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	5.329.346,93	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.329.346,93	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93	0,00
5810.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.479.693,70	0,00	6.479.693,70	6.477.282,42	2.411,28
5810.1545230221.037 E6411 - Recapeamento - Rua Fim de Semana - Jd São Luís, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.043	E2162 - Recapeamento Asfáltico na Rua Coelho Lousada - Parque novo Santo Amaro - CEP: 05874-070 e Rua Antônio de Melo Freitas - Parque Santo Amaro - CEP: 05874-030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.044	E2163 - Recapeamento em toda extensão da Rua João Manoel da Silva - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.045	E2164 - Recapeamento Asfáltico da Travessa da Rua José Teodoro de Lima - CEP: 05818-310 com a Rua Joaquim Constantino - CEP: 05818-300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.328	E1560 - Pavimentação da Travessa Paula Gomes - Funcionários Públicos - CEP: 04965-160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.598	E6257 - Recapeamento da Rua Sebastião Muniz de Souza, Parque Santo Antônio - M' Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.653	E6400 - Recapeamento da Rua Santa Rita do Sapucaí - Jd. Santa Lúcia, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.479.693,70	0,00	6.479.693,70	6.477.282,42	2.411,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.645,21	0,00	165.645,21	165.645,21	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.294.369,05	0,00	6.294.369,05	6.291.957,77	2.411,28
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.679,44	0,00	19.679,44	19.679,44	0,00
5810.1554300000.000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1554330220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1554330221.331	E6389 - Execução de Obra Emergencial em Área de Risco, com Ocorrência de Desmoronamento e Erosão - Rua da Mina, altura do nº 130, Jd. Da Felicidade, M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1554330221.332 E6390 - Execução de Obra Emergencial em Área de Risco, com Ocorrência de Desmoronamento e Erosão - Av. Hamilton, altura do nº 108, Parque Europa, M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1700000000.000 Saneamento	5.495.062,79	0,00	5.495.062,79	5.493.566,49	1.496,30
5810.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.495.062,79	0,00	5.495.062,79	5.493.566,49	1.496,30
5810.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.495.062,79	0,00	5.495.062,79	5.493.566,49	1.496,30
5810.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.495.062,79	0,00	5.495.062,79	5.493.566,49	1.496,30
3.3.90.30.00 Material de Consumo	158.885,30	0,00	158.885,30	158.881,00	4,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.225.979,48	0,00	5.225.979,48	5.224.487,48	1.492,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	110.198,01	0,00	110.198,01	110.198,01	0,00
5900.0000000000.000 Subprefeitura Capela do Socorro	46.585.235,92	0,00	46.585.235,92	40.904.108,53	5.681.127,39
5910.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	46.585.235,92	0,00	46.585.235,92	40.904.108,53	5.681.127,39
5910.0400000000.000 Administração	402.582,98	0,00	402.582,98	337.725,59	64.857,39
5910.0412200000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.0412600000.000 Tecnologia da Informação	402.582,98	0,00	402.582,98	337.725,59	64.857,39
5910.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	402.582,98	0,00	402.582,98	337.725,59	64.857,39
5910.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	402.582,98	0,00	402.582,98	337.725,59	64.857,39
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	256.235,98	0,00	256.235,98	192.046,09	64.189,89
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	146.347,00	0,00	146.347,00	145.679,50	667,50
5910.1300000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1339200000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1400000000.000 Direitos da Cidadania	1.401.551,00	0,00	1.401.551,00	1.367.597,83	33.953,17
5910.1424300000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.401.551,00	0,00	1.401.551,00	1.367.597,83	33.953,17
5910.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.401.551,00	0,00	1.401.551,00	1.367.597,83	33.953,17



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.401.551,00	0,00	1.401.551,00	1.367.597,83	33.953,17
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627.876,00	0,00	627.876,00	614.485,02	13.390,98
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	125.575,00	0,00	125.575,00	123.581,58	1.993,42
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.905,00	0,00	10.905,00	9.085,94	1.819,06
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555.560,00	0,00	555.560,00	547.302,75	8.257,25
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	78.000,00	0,00	78.000,00	69.842,54	8.157,46
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.635,00	0,00	3.635,00	3.300,00	335,00
5910.1500000000.000 Urbanismo	39.553.574,12	0,00	39.553.574,12	33.971.257,29	5.582.316,83
5910.1512200000.000 Administração Geral	13.427.998,40	0,00	13.427.998,40	13.281.574,80	146.423,60
5910.1512230240.000 Suporte Administrativo	13.427.998,40	0,00	13.427.998,40	13.281.574,80	146.423,60
5910.1512230242.100 Administração da Unidade	13.427.998,40	0,00	13.427.998,40	13.281.574,80	146.423,60
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.851.904,00	0,00	9.851.904,00	9.732.156,24	119.747,76
3.3.90.30.00 Material de Consumo	87.233,00	0,00	87.233,00	87.232,91	0,09
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	65.804,30	0,00	65.804,30	65.804,30	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.235.831,95	0,00	2.235.831,95	2.235.703,69	128,26
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.087.590,15	0,00	1.087.590,15	1.087.590,15	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	96.000,00	0,00	96.000,00	70.630,43	25.369,57
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.635,00	0,00	3.635,00	2.457,08	1.177,92
5910.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	15.064.734,86	0,00	15.064.734,86	9.631.508,57	5.433.226,29
5910.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.543.325,86	0,00	1.543.325,86	1.541.830,73	1.495,13
5910.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.543.325,86	0,00	1.543.325,86	1.541.830,73	1.495,13
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.543.325,86	0,00	1.543.325,86	1.541.830,73	1.495,13
5910.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	13.521.409,00	0,00	13.521.409,00	8.089.677,84	5.431.731,16
5910.1545130221.009 E70 - Construção de Arquiabancada com Extensão do Piso Superior, Salão e Reforma da Quadra e Área Esportiva da Rua Santo Antonio do Cântaro - Jardim das Imbuías	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.010 E73 - Construção de Pista de Caminhada no Jardim Kioto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.011 E74 - Construção de Quadra Esportiva e 2 Salas Comunitárias na Travessa Leon - Jardim Beatriz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.012 E75 - Cobertura da Quadra da Comunidade 19 - Cidade Dutra	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.1545130221.015 E76 - Construção de 4 Salas com Corredor Grande e Área Social na Rua João Gotsfritz Filho, 18 - Jardim Régis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.016 E77 - Cobertura e Iluminação da Quadra da Rua Dom Pedro com a Rua Universal - Cantinho do Céu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.017 E78 - Construção de Pista de Cooper e Academia de Ginástica ao Ar Livre na Rua Benedito Pereira Inácio - Jardim Dos Manacás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.018 E79 - Adaptação de Quadra de Concreto e Cobertura na Rua São Bento de Cotoengo - Jardim Universitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.019 E80 - Reforma da Sede Comunitária do Jardim Clipper	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.022 E81 - Colocação de Academia de Ginástica ao Ar Livre e Playground de Madeira na Rua daniel Alomia - Jardim Sipramar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.023 E82 - Reforma de Escadão na Rua São Pedro de Nova Friburgo - Jardim Universitário	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5910.1545130221.024 E83 - Reforma da Praça com colocação de Playground de Madeira, Aparelho de Ginástica ao Ar Livre, Mesas, Bancos e Paisagismo na Rua Guaraci Torres - Jardim Shangri-La	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5910.1545130221.025 E84 - Reforma da Praça com colocação de Playground, Aparelho de Ginástica ao Ar Livre, Mesas, Bancos e Paisagismo na Travessa do Campinho, Em Frente a Igreja - Jardim Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.026 E86 - Construção de Escada e Iluminação de LED no Campo do Santos - Rua Celso Lara Barberis - Jardim Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.027 E87 - Construção de Pista de Caminhada e Colocação de Playground de Madeira no Jardim Graúna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.028 E93 - Colocação de Playground e Academia de Ginástica ao Ar Livre atrás da Sede Social, Localizada na Rua Monastério - Jardim Marabá	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.029 E88 - Reforma da Sede Social da Rua Saturnino Lopes de Moraes - Jardim República	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
5910.1545130221.033 E90 - Construção de Sede Comunitária na Rua Ministro Junqueira Ayres, 196 - IV Centenário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.034 E91 - Cobertura e Iluminação de Led na Quadra da Rua Domingos Rinaldelli - Castro Alves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.035 E92 - Troca do Gramado Sintético no Campo do Jardim Real	600.000,00	0,00	600.000,00	578.340,32	21.659,68
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	578.340,32	21.659,68
5910.1545130221.036 E231 - Construção de Quadra Esportiva na Praça do Jardim Mirna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.056 E3763 - Conservação e Requalificação de Praças Públicas - Capela do Socorro	300.000,00	0,00	300.000,00	297.464,97	2.535,03
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	297.464,97	2.535,03
5910.1545130221.060 E3886 - Praça Arthur Piquerobi de Aguiar Whitaker - Cidade Dutra - Instalação de Parcão e Revitalização da Quadra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.061 E3889 - Obras de Revitalização - Praça do Passa Tempo - Jardim Shangrila - Distrito do Grajaú	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5910.1545130221.062 E3890 - Revitalização da Praça Daniel José Teixeira - Jardim Colonial - Instalação de Equipamentos de Ginástica para Terceira Idade, Playground, Parcão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.063	E3891 - Praça Rennê Emani Tocchetonn - Jardim Suzana - Adequação de Pequena Capela com Redoma com Gradil e Jardinagem e Bancos de Concreto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.064	E3898 - Adequação de Parcão na Praça Waldemar Frassetto - Parque América	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.068	E3909 - Aparelhos de Ginástica para Praça Nascentes do Rio (Setor 175 - Quadra 169) - Jardim Colonial - Cidade Dutra	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5910.1545130221.069	E3911 - Aparelhos de Ginástica e Playground para Praça Geraldo Sylvestre Pacheco - Rua Plínio Schmidt, 129-165 - Jardim Marcel	30.000,00	0,00	30.000,00	29.309,53	690,47
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.309,53	690,47
5910.1545130221.080	E770 - Implantação de Corrimão em Viela existente na Rua Elias Cassimiro dos Santos, ao lado do nº 23, Jd. Santa Barbara	30.000,00	0,00	30.000,00	29.658,85	341,15
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.658,85	341,15
5910.1545130221.130	E1270 - Implantação do Parque Atlântica - Parque Esportivo as Margens da Represa Guarapiranga - Campo do Guará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.132	E1271 - Revitalização de Área Pública com Melhorias de Acessibilidade - Implantação da Calçada Cultural do Grajaú - Pista de Caminhada Integrando Praças e a Caixa d'Água do BNH Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	11.176.059,00	0,00	11.176.059,00	6.743.703,86	4.432.355,14
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.191.091,00	0,00	10.191.091,00	6.465.401,66	3.725.689,34
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	984.968,00	0,00	984.968,00	278.302,20	706.665,80
5910.1545130221.333	E1559 - Instalação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Rua Miraflores, 26 - Parque Grajaú	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.334 E1564 - Melhorias de bairros - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.335 E6376 - Campo do Castelo - Manutenção/ Adequação - Rua Alcindo Ferreira s/n - Vila Cruzeiro, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.336 E6377 - Campo do Colorado - Manutenção/Adequação - Rua Profº Oscar Barreto Filho, 260 - Pq. América, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.337 E6378 - Ginásio Multiuso - Manutenção/Adequação Rua José Antunes Cerdeira, 71 - Pq. América, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.338 E6379 - Quadra - Manutenção/Adequação - Rua São Caetano do Sul s/n - Grajau, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.339 E6380 - Praça - Manutenção/Adequação - Rua Assurbanipal s/n - Jd. Lucélia, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.340 E6381 - Manutenção/Adequação Quadra - Localizada na Rua Antonio Carlos Alberto Barros Machado s/n - Jd. 7 de Setembro, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.341 E6382 - Manutenção/Adequação - Quadra Samba da Madrinha - Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira s/n - Jd. Mirna, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.342 E6383 - Travessa Boa Vista - Manutenção de Passeio e Logradouro - Trav. Rua Quilaraiba s/n - Jd. Tangara, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.343 E6384 - Manutenção/ Adequação - Viela do Campo - Entre as Ruas João Egidio Adamole X Rua Constelação do Oitante - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.344 E6385 - Manutenção/Adequação - Praça do Desempregado - Rua Coentral, 174 - Pq. São José, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.345 E6386 - Manutenção/Adequação (Corrimão) - Trav. Da Rua Constelação das Virgens altura nº 180 - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.346 E6387 - Manutenção/Adequação - Vila sem nome entre as Ruas Coronel Arlindo de Oliveira X Rua Rosa Fuskilho - Pq. Alto Rio Bonito, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.347 E6388 - Manutenção/Adequação - Vila sem nome - Entre as Ruas Constelação da Virgem / Rua Anselmo Grande Altura nº 69 - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.470 E2143 - Reforma de Praça Junto à Travessa Konrad Werner, Jardim Icarai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.531 E932 - Requalificação de Área Pública situada na Rua 3 Corações, 500, Jd. Porto Velho, com Construção de Cerca e Alambrado no Campo do Grêmio Noronha	300.000,00	0,00	300.000,00	294.522,70	5.477,30
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	294.522,70	5.477,30
5910.1545130221.533 E934 - Obras de Pavimentação no âmbito da Subprefeitura Regional de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.539 E943 - Grama Sintética na Quadra da Rua da Conquista Popular, Nº 11, Vila Nascente, São Paulo - SP - CEP 04846550	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.573 E2196 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.1545130221.625 E3864 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Confluência da Rua Nino Crespi com Rua Pedro Santa Lúcia - Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.627 E3866 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social - Construção de Sala (5X5) e Dois Banheiros (2X2)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.628 E3871 - Implantação do Museu Ferroviário da CPTM em Terreno localizado na Rua Plínio Shimidith, Esquina com a Praça do Automóvel Clube Paulista - Jardim Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.629 E3872 - Adequação de Quadra Esportiva no Espaço da COHAB - Rua Domingos da Costa Figueira - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.630 E3873 - Pintura, Adequação de Instalações Elétricas na SAE/SAUDE/AIDS - Cidade Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.631 E3874 - UBS Jardim Eliana - Obras de Pavimentação do Estacionamento, Pintura Externa e Interna e Revisão do Telhado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.632 E3875 - UBS Jardim Castro Alves - Muro de Arrimo, Pintura Externa e Interna e Telhado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.633 E3876 - UBS Chácara do Conde - Revisão do Telhado, Pintura Externa e Interna e Iluminação Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.634 E3877 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela na Avenida Atlântica com a Rua Professor Otávio Guimarães	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.635 E3878 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela da Avenida Interlagos com a Rua Conde de Linhares	40.000,00	0,00	40.000,00	38.364,70	1.635,30



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	38.364,70	1.635,30
5910.1545130221.636	E3879 - Piso Intertravado e Canteiros em Vila da Rua das Paineiras com a Rua Clara Manteli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.637	E3880 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Antonio Alvares da Silva com Rua Adão Worjeik	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.638	E3881 - Obra de Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Cassiano dos Santos, Confluência da Rua Geraldo Dias Fernandes	40.000,00	0,00	40.000,00	39.129,11	870,89
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	39.129,11	870,89
5910.1545130221.639	E3882 - Piso Intertravado e Canteiros - Vela da Rua Antonio Ramos Junior com a Rua Eugênio de Andrade - Jardim Guanembu	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.640	E3883 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela Coroa Grande, Confluência da Rua José Carlos Hefener com Aldemar Tavares, no Grajaú	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.641	E3884 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela 29 da Rua Carlos Hefener Confluência com Rua Torquato Papajós - Grajaú	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.642	E3885 - Obras de Piso Intertravado e Canteiros na Vela 30 na Confluência da Rua José Carlos Hefener e Torquato Tapajós	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.643	E3887 - Revitalização da Margem do Córrego da Avenida dos Lagos - Bairro Veleiros com Pista de Caminhada	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.644	E3888 - Revitalização da Área Verde da Rua Assurbanipal - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.645	E3895 - Campo Chácara do Conde - Adequação de Laje com Cobertura e Iluminação e Reforma de Alambrados	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.646	E3900 - Implantação de Parcão na Praça Natividade Simões de França (Interlagos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.647	E3901 - Adequação de Estacionamento com Portão e Rampa de Acessibilidade na UBS Jardim República	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.648	E3902 - Reforma e Melhoria com Instalação de Bancos, Mesas e Playground na Praça Existente na Esquina da Rua Walter Pereira Machado com a Rua Concord	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.649	E3904 - Revitalização da Praça Nair Arvani de Medeiros com Adequação de Capela - Bairro Socorro	40.000,00	0,00	40.000,00	39.183,80	816,20
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	39.183,80	816,20
5910.1545130221.650	E3905 - Obras de Revitalização e Implantação de Capela na Praça Luiz de Abreu Lima (Rua Pedro Moloni)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.722	E3867 - CDC Lourenço Cabreira - Reforma de Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.723	E3868 - CDC Lourenço Cabreira - Construção de Sala (6X4) para Atividades Gerais, Esportivas e Didáticas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.724	E3869 - CDC Lourenço Cabreira - Troca de Telhado de Área de Convivência e de Fiação e Iluminação da Quadra, Reforma dos Vestiários e Ampliação e Reforma do Salão de Festas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.725	E3892 - CDC Vila Friburgo - Adequação de Dois Vestiários	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.726	E3893 - CDC Cidade Dutra - Reforma de Alambrados e Pintura Geral do Clube e Piso Intertravado em Duas Áreas de Estacionamento	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.727 E3894 - CDC Jardim Maringá - Reforma de Alamedas e Cobertura de Espaço de Conveniência, Construção de Banheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.730 E3899 - CDC Jardim Eliana - Revisão e Iluminação do Campo com Lâmpadas de Led 400 Wats e Rede Protetora do Campo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
5910.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545200000.000 Serviços Urbanos	11.060.840,86	0,00	11.060.840,86	11.058.173,92	2.666,94
5910.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	6.585.124,40	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40	0,00
5910.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.585.124,40	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.585.124,40	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40	0,00
5910.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.475.716,46	0,00	4.475.716,46	4.473.049,52	2.666,94
5910.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.475.716,46	0,00	4.475.716,46	4.473.049,52	2.666,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	317.549,20	0,00	317.549,20	314.889,47	2.659,73
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.158.167,26	0,00	4.158.167,26	4.158.160,05	7,21
5910.1700000000.000 Saneamento	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
5910.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1745130051.611 E3755 - Canalização do Córrego que Corre Paralelo à Rua Professor Cardoso Rangel, no Parque São Paulo, âmbito de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
5910.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
5910.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
6000.0000000000.000 Subprefeitura Parelheiros	29.172.655,87	0,00	29.172.655,87	28.369.763,40	802.892,47
6010.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	29.172.655,87	0,00	29.172.655,87	28.369.763,40	802.892,47
6010.0400000000.000 Administração	190.355,98	0,00	190.355,98	173.566,47	16.789,51
6010.0412200000.000 Administração Geral	6.260,00	0,00	6.260,00	190,20	6.069,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6010.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	6.260,00	0,00	6.260,00	190,20	6.069,80
6010.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	6.260,00	0,00	6.260,00	190,20	6.069,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.130,00	0,00	3.130,00	190,20	2.939,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.130,00	0,00	3.130,00	0,00	3.130,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.0412600000.000	Tecnologia da Informação	184.095,98	0,00	184.095,98	173.376,27	10.719,71
6010.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	184.095,98	0,00	184.095,98	173.376,27	10.719,71
6010.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	184.095,98	0,00	184.095,98	173.376,27	10.719,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.048,63	0,00	10.048,63	9.150,00	898,63
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	168.318,37	0,00	168.318,37	158.497,29	9.821,08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.728,98	0,00	5.728,98	5.728,98	0,00
6010.1300000000.000	Cultura	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
6010.1339200000.000	Difusão Cultural	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
6010.1339230010.000	Acesso à cultura	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
6010.1339230011.613	E3825 - Implantação do Museu de Cratera de Colônia (PAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1339230011.623	E3856 - Casa de Cultura de Parelheiros - Recursos para Mobiliário e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
6010.1400000000.000	Direitos da Cidadania	607.642,54	0,00	607.642,54	565.490,39	42.152,15
6010.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	607.642,54	0,00	607.642,54	565.490,39	42.152,15
6010.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	607.642,54	0,00	607.642,54	565.490,39	42.152,15
6010.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	607.642,54	0,00	607.642,54	565.490,39	42.152,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.267,12	0,00	213.267,12	205.899,54	7.367,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.053,42	0,00	43.053,42	41.179,75	1.873,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.130,00	0,00	3.130,00	1.402,20	1.727,80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	76.618,00	0,00	76.618,00	58.537,29	18.080,71
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.074,00	0,00	245.074,00	234.580,00	10.494,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	25.500,00	0,00	25.500,00	23.891,61	1.608,39
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6010.150000000.000 Urbanismo	25.123.630,74	0,00	25.123.630,74	24.381.461,23	742.169,51
6010.151220000.000 Administração Geral	10.002.332,75	0,00	10.002.332,75	9.777.897,14	224.435,61
6010.1512230240.000 Suporte Administrativo	10.002.332,75	0,00	10.002.332,75	9.777.897,14	224.435,61
6010.1512230242.100 Administração da Unidade	10.002.332,75	0,00	10.002.332,75	9.777.897,14	224.435,61
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.621.000,00	0,00	6.621.000,00	6.475.797,05	145.202,95
3.3.90.30.00 Material de Consumo	182.025,02	0,00	182.025,02	176.387,38	5.637,64
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	326.471,00	0,00	326.471,00	282.279,18	44.191,82
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.947.240,78	0,00	1.947.240,78	1.942.573,62	4.667,16
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	805.095,95	0,00	805.095,95	805.095,95	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	120.500,00	0,00	120.500,00	95.763,96	24.736,04
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	4.496.530,00	0,00	4.496.530,00	4.009.938,46	486.591,54
6010.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.220.000,00	0,00	4.220.000,00	3.733.868,93	486.131,07
6010.1545130221.031 E89 - Pavimentação das Ruas Américo Coxa - Jardim Roschel, Amélia Casal - Bosque do Sol, Virgínia Modesto - Recanto Campo Belo, Carlos Raimond, Marcelo Baldini e Gabriel Barco - Pq Recreio	74.169,00	0,00	74.169,00	0,00	74.169,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.169,00	0,00	74.169,00	0,00	74.169,00
6010.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.145.831,00	0,00	4.145.831,00	3.733.868,93	411.962,07
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.812.518,20	0,00	2.812.518,20	2.400.556,13	411.962,07
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.333.312,80	0,00	1.333.312,80	1.333.312,80	0,00
6010.1545130221.348 E1565 - Melhorias de bairro - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.349 E6334 - Rua Adelina Caxidam Amaral Correia - Manutenção de Passeio e Logradouro, Bosque do Sol, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.350 E6354 - Manutenção/Adequação - Rua Militante Francisco - Cidade Nova América, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.351	E6355 - Praça - Manutenção/Adequação - Entre as Ruas Bartolomeu Bolonha/ Trav. Das Olimpíadas - Jd. Silveira, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.352	E6356 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Avenida Pablo Leruda - Parque do Terceiro Lago, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.353	E6357 - Quadra Oriental - Manutenção / Adequação Rua dos Ventos e Ramagens Altura nº 67 - Jd. Oriental, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.354	E6358 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Profº Hermann Von Ihering - Parque do Terceiro Lago, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.355	E6359 - Quadra - Manutenção/Adequação, Rua Domenico Lanzeti - Jd. São Noberto, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.356	E6360 - Praça Romam - Manutenção / Adequação Rua Pedro Romam - Jd. Santa Terezinha - Colonia, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.357	E6361 - Campinho de Areia - Manutenção/Adequação - Rua Pedro Olimpio de Oliveira - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.359	E6362 - Campo - Área Municipal Vilela - Manutenção/ Adequação - Rua Marcelo Bernardini X Rua Dois - Residencial Vilela, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.360	E6363 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Visconde de Everdal - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.361	E6364 - Área Pública Barragem - Manutenção/Adequação - Estrada da Barragem s/n - Barragem, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6010.1545130221.362 E6365 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Lucas Rochel - Jd. Santa Terezinha (Colônia), PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.363 E6366 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Maria Angelica de Lima - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.364 E6367 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Angelina Maria das Dores - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.365 E6368 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Angelo José Ribeiro - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.366 E6369 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Sebastiana Reginaldo - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.367 E6370 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Tomaz Efthiou - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.368 E6371 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Elias Xavier - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.369 E6372 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Transatlantica s/n - Condominio Manaca, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.370 E6373 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Vitoria Regia - Condominio Manacá, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.371 E6374 - Manutenção de Passeio e Logradouro- Rua Miguel Evangelista - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.372 E6375 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Paulo Bernadino da Silva - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.425	Pavimentação da Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.534	E935 - Obras de Pavimentação no âmbito da Subprefeitura Regional de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.568	E1713 - Adequação e Reforma na PRPA para que Possa Receber a Instalação do CIC - Centro de Integração da Cidadania Parelheiros.	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.624	E3857 - Implantação de Campo de Futebol no Bairro de Vargem Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.732	E3907 - CDC Santa Fé. Adequação de Arquibancadas e Laje Piso na Área de Conveniência 5 X 8 Metros e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130240.000	Suporte Administrativo	276.530,00	0,00	276.530,00	276.069,53
6010.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	276.530,00	0,00	276.530,00	276.069,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.530,00	0,00	276.530,00	276.069,53
6010.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.624.767,99	0,00	10.624.767,99	10.593.625,63
6010.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.240.041,49	0,00	4.240.041,49	4.217.610,65
6010.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.240.041,49	0,00	4.240.041,49	4.217.610,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.041,49	0,00	4.240.041,49	4.217.610,65
6010.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6010.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6010.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.383.726,50	0,00	6.383.726,50	6.376.014,98
6010.1545230221.057	E3870 - Pavimentação da Rua Dos Trovadores -- Jardim Represa	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.383.726,50	0,00	6.383.726,50	6.376.014,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.609.142,61	0,00	1.609.142,61	1.609.107,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.676.083,17	0,00	4.676.083,17	4.668.406,28



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	98.500,72	0,00	98.500,72	98.500,72	0,00
6010.170000000.000	Saneamento	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
6010.175120000.000	Saneamento Básico Urbano	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
6010.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
6010.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
6100.000000000.000	Subprefeitura Penha	44.863.075,82	0,00	44.863.075,82	43.746.111,23	1.116.964,59
6110.000000000.000	Administração da Subprefeitura	44.863.075,82	0,00	44.863.075,82	43.746.111,23	1.116.964,59
6110.040000000.000	Administração	238.756,18	0,00	238.756,18	234.536,34	4.219,84
6110.041220000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.041260000.000	Tecnologia da Informação	238.756,18	0,00	238.756,18	234.536,34	4.219,84
6110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	238.756,18	0,00	238.756,18	234.536,34	4.219,84
6110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	238.756,18	0,00	238.756,18	234.536,34	4.219,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.088,77	0,00	24.088,77	24.088,77	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	103.330,28	0,00	103.330,28	99.110,44	4.219,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	111.337,13	0,00	111.337,13	111.337,13	0,00
6110.130000000.000	Cultura	588.770,17	0,00	588.770,17	588.770,17	0,00
6110.133920000.000	Difusão Cultural	588.770,17	0,00	588.770,17	588.770,17	0,00
6110.1339230010.000	Acesso à cultura	588.770,17	0,00	588.770,17	588.770,17	0,00
6110.1339230011.563	E1659 - Realização do Evento Noite Odara - Homenagens da Festa Popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos, Lei 14.382/2007	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6110.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	558.770,17	0,00	558.770,17	558.770,17	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558.770,17	0,00	558.770,17	558.770,17	0,00
6110.140000000.000	Direitos da Cidadania	923.788,39	0,00	923.788,39	893.092,27	30.696,12
6110.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	923.788,39	0,00	923.788,39	893.092,27	30.696,12
6110.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	923.788,39	0,00	923.788,39	893.092,27	30.696,12



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6110.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	923.788,39	0,00	923.788,39	893.092,27	30.696,12
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.537,00	0,00	419.537,00	410.550,80	8.986,20
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	83.907,00	0,00	83.907,00	82.394,90	1.512,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.518,00	0,00	4.518,00	4.417,53	100,47
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.529,24	0,00	8.529,24	8.529,24	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	199.594,00	0,00	199.594,00	199.205,60	388,40
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.756,15	0,00	138.756,15	135.119,29	3.636,86
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	54.586,00	0,00	54.586,00	47.765,70	6.820,30
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	6.737,00	0,00	6.737,00	513,14	6.223,86
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	0,00	1.600,00	1.450,07	149,93
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.024,00	0,00	6.024,00	3.146,00	2.878,00
6110.1500000000.000 Urbanismo	34.923.428,56	0,00	34.923.428,56	33.841.465,24	1.081.963,32
6110.1512200000.000 Administração Geral	17.327.555,77	0,00	17.327.555,77	16.940.762,35	386.793,42
6110.1512230240.000 Suporte Administrativo	17.327.555,77	0,00	17.327.555,77	16.940.762,35	386.793,42
6110.1512230242.100 Administração da Unidade	17.327.555,77	0,00	17.327.555,77	16.940.762,35	386.793,42
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.045.999,00	0,00	13.045.999,00	12.901.669,96	144.329,04
3.3.90.30.00 Material de Consumo	57.082,75	0,00	57.082,75	56.246,86	835,89
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	85.383,92	0,00	85.383,92	85.383,92	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	384.997,50	0,00	384.997,50	384.997,50	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.533.884,55	0,00	1.533.884,55	1.522.077,11	11.807,44
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.932.729,80	0,00	1.932.729,80	1.743.195,15	189.534,65
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	249.211,00	0,00	249.211,00	209.617,64	39.593,36
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	621,25	0,00	621,25	621,25	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	37.646,00	0,00	37.646,00	36.952,96	693,04
6110.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	5.785.676,18	0,00	5.785.676,18	5.300.171,76	485.504,42
6110.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.431.557,94	0,00	5.431.557,94	4.946.053,52	485.504,42
6110.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	5.331.557,94	0,00	5.331.557,94	4.946.053,52	385.504,42
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.916.557,94	0,00	3.916.557,94	3.531.674,57	384.883,37
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00	1.414.378,95	621,05
6110.1545130221.557 E1628 - Requalificação da Praça João Chile na Rua Mutu Poranga, 224 CEP 03716-140 e da Praça Pedro Breda CEP 03716-230 com Instalação de ATI ao Ar Livre	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
6110.1545130221.566	E1667 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - Volta da Penha - Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130221.576	E2199 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130240.000	Suporte Administrativo	354.118,24	0,00	354.118,24	354.118,24	0,00
6110.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	354.118,24	0,00	354.118,24	354.118,24	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.118,24	0,00	354.118,24	354.118,24	0,00
6110.1545200000.000	Serviços Urbanos	11.810.196,61	0,00	11.810.196,61	11.600.531,13	209.665,48
6110.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.427.388,16	0,00	5.427.388,16	5.264.494,29	162.893,87
6110.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	5.427.388,16	0,00	5.427.388,16	5.264.494,29	162.893,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.427.388,16	0,00	5.427.388,16	5.264.494,29	162.893,87
6110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.347.808,45	0,00	6.347.808,45	6.336.036,84	11.771,61
6110.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.347.808,45	0,00	6.347.808,45	6.336.036,84	11.771,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo	704.862,32	0,00	704.862,32	704.862,32	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.642.946,13	0,00	5.642.946,13	5.631.174,52	11.771,61
6110.1700000000.000	Saneamento	8.188.332,52	0,00	8.188.332,52	8.188.247,21	85,31
6110.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	8.188.332,52	0,00	8.188.332,52	8.188.247,21	85,31
6110.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.188.332,52	0,00	8.188.332,52	8.188.247,21	85,31
6110.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	8.188.332,52	0,00	8.188.332,52	8.188.247,21	85,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.114.332,52	0,00	8.114.332,52	8.114.247,21	85,31
6200.0000000000.000	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	30.735.197,78	0,00	30.735.197,78	28.788.696,30	1.946.501,48
6210.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	30.735.197,78	0,00	30.735.197,78	28.788.696,30	1.946.501,48
6210.0400000000.000	Administração	222.762,00	0,00	222.762,00	203.246,86	19.515,14
6210.0412200000.000	Administração Geral	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
6210.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
6210.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
6210.041260000.000	Tecnologia da Informação	220.942,00	0,00	220.942,00	203.246,86	17.695,14
6210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	220.942,00	0,00	220.942,00	203.246,86	17.695,14
6210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	220.942,00	0,00	220.942,00	203.246,86	17.695,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.048,00	0,00	3.048,00	676,59	2.371,41
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	206.557,15	0,00	206.557,15	197.855,27	8.701,88
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.212,85	0,00	5.212,85	4.715,00	497,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.124,00	0,00	6.124,00	0,00	6.124,00
6210.130000000.000	Cultura	242.422,77	0,00	242.422,77	236.900,00	5.522,77
6210.133920000.000	Difusão Cultural	242.422,77	0,00	242.422,77	236.900,00	5.522,77
6210.1339230010.000	Acesso à cultura	242.422,77	0,00	242.422,77	236.900,00	5.522,77
6210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	242.422,77	0,00	242.422,77	236.900,00	5.522,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	796,77	0,00	796,77	0,00	796,77
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.640,00	0,00	4.640,00	0,00	4.640,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.986,00	0,00	86.986,00	86.900,00	86,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
6210.140000000.000	Direitos da Cidadania	578.879,00	0,00	578.879,00	529.802,03	49.076,97
6210.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	578.879,00	0,00	578.879,00	529.802,03	49.076,97
6210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	578.879,00	0,00	578.879,00	529.802,03	49.076,97
6210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	578.879,00	0,00	578.879,00	529.802,03	49.076,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.000,00	0,00	216.000,00	205.196,19	10.803,81
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00	41.276,98	8.723,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.228,69	0,00	5.228,69	2.595,96	2.632,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.772,31	0,00	275.772,31	256.915,17	18.857,14
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	28.978,00	0,00	28.978,00	23.817,73	5.160,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
6210.150000000.000	Urbanismo	23.659.381,23	0,00	23.659.381,23	21.950.398,86	1.708.982,37
6210.151220000.000	Administração Geral	13.140.236,00	0,00	13.140.236,00	12.242.061,45	898.174,55
6210.1512230240.000	Suporte Administrativo	13.140.236,00	0,00	13.140.236,00	12.242.061,45	898.174,55
6210.1512230242.100	Administração da Unidade	13.140.236,00	0,00	13.140.236,00	12.242.061,45	898.174,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	8.925.302,61	174.697,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.640,36	0,00	43.640,36	10.534,20	33.106,16
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	124.713,00	0,00	124.713,00	119.070,00	5.643,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	17.910,00	0,00	17.910,00	0,00	17.910,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.231.140,36	0,00	2.231.140,36	1.978.062,21	253.078,15



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.080.488,46	219.511,54
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	190.171,00	0,00	190.171,00	115.513,33	74.657,67
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	2.026,64	473,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.161,28	0,00	130.161,28	11.064,00	119.097,28
6210.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.002.854,43	0,00	3.002.854,43	2.834.978,26	167.876,17
6210.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.002.854,43	0,00	3.002.854,43	2.834.978,26	167.876,17
6210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.972.854,43	0,00	2.972.854,43	2.806.102,48	166.751,95
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.812.217,21	0,00	1.812.217,21	1.771.823,85	40.393,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	604.823,23	0,00	604.823,23	508.464,64	96.358,59
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	525.813,99	0,00	525.813,99	525.813,99	0,00
6210.1545130221.463	E3610 - Reforma e Melhorias na Passarela que liga a Rua Mario La Pietra com Rua Leonel Ferreira no Jardim Ponte Rasa	30.000,00	0,00	30.000,00	28.875,78	1.124,22
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	28.875,78	1.124,22
6210.1545130221.559	E1634 - Requalificação da Praça Capitão Godofredo Gonçalves da Silva, CEP 03813-300, na Rua Antônio Egas Moniz, CEP 03813-000, com Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.154520000.000	Serviços Urbanos	7.516.290,80	0,00	7.516.290,80	6.873.359,15	642.931,65
6210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.383.665,62	0,00	4.383.665,62	4.147.706,15	235.959,47
6210.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.383.665,62	0,00	4.383.665,62	4.147.706,15	235.959,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.060.217,98	0,00	4.060.217,98	3.824.258,51	235.959,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	323.447,64	0,00	323.447,64	323.447,64	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6210.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.132.625,18	0,00	3.132.625,18	2.725.653,00
6210.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.132.625,18	0,00	3.132.625,18	2.725.653,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00	0,00	240.000,00	159.422,06
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.892.625,18	0,00	2.892.625,18	2.566.230,94
6210.1700000000.000	Saneamento	6.031.752,78	0,00	6.031.752,78	5.868.348,55
6210.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	6.031.752,78	0,00	6.031.752,78	5.868.348,55
6210.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.031.752,78	0,00	6.031.752,78	5.868.348,55
6210.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	6.031.752,78	0,00	6.031.752,78	5.868.348,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.506.243,16	0,00	5.506.243,16	5.342.838,93
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	525.509,62	0,00	525.509,62	0,00
6300.0000000000.000	Subprefeitura São Miguel Paulista	45.055.244,37	0,00	45.055.244,37	43.183.312,40
6310.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	45.055.244,37	0,00	45.055.244,37	43.183.312,40
6310.0400000000.000	Administração	161.822,97	0,00	161.822,97	119.418,44
6310.0412200000.000	Administração Geral	3.595,00	0,00	3.595,00	1.581,72
6310.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.595,00	0,00	3.595,00	1.581,72
6310.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.595,00	0,00	3.595,00	1.581,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.157,00	0,00	2.157,00	1.581,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.438,00	0,00	1.438,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	158.227,97	0,00	158.227,97	117.836,72
6310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	158.227,97	0,00	158.227,97	117.836,72
6310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	158.227,97	0,00	158.227,97	117.836,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	6.100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	133.007,39	0,00	133.007,39	105.616,14
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.220,58	0,00	3.220,58	3.220,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	0,00	7.000,00	2.900,00
6310.1300000000.000	Cultura	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
6310.1339200000.000	Difusão Cultural	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
6310.1339230010.000	Acesso à cultura	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
6310.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1339230011.376	E926 - Contratação de Artistas e Estrutura para a Realização da Festa de Xique Xique em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6310.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1400000000.000	Direitos da Cidadania	707.684,03	0,00	707.684,03	684.554,22	23.129,81
6310.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	707.684,03	0,00	707.684,03	684.554,22	23.129,81
6310.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	707.684,03	0,00	707.684,03	684.554,22	23.129,81
6310.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	707.684,03	0,00	707.684,03	684.554,22	23.129,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.917,00	0,00	418.917,00	410.874,69	8.042,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.783,00	0,00	83.783,00	82.174,68	1.608,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.157,00	0,00	2.157,00	2.157,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.164,00	0,00	36.164,00	36.164,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.706,00	0,00	111.706,00	106.224,91	5.481,09
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	48.180,11	0,00	48.180,11	46.620,02	1.560,09
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	338,92	0,00	338,92	338,92	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.438,00	0,00	1.438,00	0,00	1.438,00
6310.1500000000.000	Urbanismo	35.860.491,25	0,00	35.860.491,25	34.350.809,62	1.509.681,63
6310.1512200000.000	Administração Geral	19.489.564,47	0,00	19.489.564,47	19.297.345,12	192.219,35
6310.1512230240.000	Suporte Administrativo	19.489.564,47	0,00	19.489.564,47	19.297.345,12	192.219,35
6310.1512230242.100	Administração da Unidade	19.489.564,47	0,00	19.489.564,47	19.297.345,12	192.219,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.092.783,00	0,00	15.092.783,00	15.006.985,81	85.797,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	147.053,34	0,00	147.053,34	134.903,25	12.150,09
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.671,00	0,00	63.671,00	63.671,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.443.268,16	0,00	1.443.268,16	1.401.967,32	41.300,84
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.381.530,00	0,00	2.381.530,00	2.363.492,18	18.037,82
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	271.602,65	0,00	271.602,65	271.602,65	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	54.466,32	0,00	54.466,32	29.919,80	24.546,52
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	2.795,15	204,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.190,00	0,00	32.190,00	22.007,96	10.182,04
6310.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.399.848,81	0,00	4.399.848,81	4.055.645,53	344.203,28



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6310.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.394.455,81	0,00	4.394.455,81	4.050.498,15	343.957,66
6310.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.354.455,81	0,00	4.354.455,81	4.050.498,15	303.957,66
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.827.161,02	0,00	2.827.161,02	2.579.006,86	248.154,16
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.527.294,79	0,00	1.527.294,79	1.471.491,29	55.803,50
6310.1545130221.373 E923 - Reforma e Readequação com Implantação de ATI da Praça Jardim Noêmia localizada da Rua Tietê no Bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.374 E924 - Reforma e Readequação com Implantação de ATI da Praça das Campainhas localizada no bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.375 E925 - Melhoria de Bairros na Chácara Três Meninos no bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.377 E927 - Reforma e Readequação de Campo de Futebol (Esqueleto) localizado no Bairro da Vila Jacui em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.382 Readequação de Próprios Públicos e Construção de Quadra Poliesportiva na Área Localizada na Rua Criúva, alt. Nº 1181 (ao lado da Escola Municipal Prof. José Mario Pires Azanha), Vila Progresso, São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.412	Ações de Implementação do Plano de Bairro Jardim Lapenna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.522	E2177 - Construção de Praça localizada na Rua Manajós - CEP: 08191 - 110 com a Rua Canacatagê - CEP: 08191-270 - Jardim Margarida	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
6310.1545130221.527	E2191 - Reforma da Sociedade Amigos do Jardim Helena localizado à Rua Boiquaba, 229	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.530	E2194 - Implantação de Arquibancada no Campo de Futebol localizado à Avenida Kumaki Aoki, 1140 - Jardim Helena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.570	E1742 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.673	E1301 - Construção de Quiosque no Conjunto Garagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.720	E54 - Reforma CDC Praça Craveiro do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130240.000	Suporte Administrativo	5.393,00	0,00	5.393,00	5.147,38	245,62
6310.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	5.393,00	0,00	5.393,00	5.147,38	245,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.393,00	0,00	5.393,00	5.147,38	245,62
6310.1545200000.000	Serviços Urbanos	11.971.077,97	0,00	11.971.077,97	10.997.818,97	973.259,00
6310.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.853.064,56	0,00	6.853.064,56	5.901.781,20	951.283,36
6310.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.853.064,56	0,00	6.853.064,56	5.901.781,20	951.283,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.853.064,56	0,00	6.853.064,56	5.901.781,20	951.283,36
6310.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.117.013,41	0,00	5.117.013,41	5.096.037,77	20.975,64
6310.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.117.013,41	0,00	5.117.013,41	5.096.037,77	20.975,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	243.556,00	0,00	243.556,00	228.777,66	14.778,34



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.873.457,41	0,00	4.873.457,41	4.867.260,11	6.197,30
6310.170000000.000	Saneamento	8.275.246,12	0,00	8.275.246,12	7.978.530,12	296.716,00
6310.175120000.000	Saneamento Básico Urbano	8.275.246,12	0,00	8.275.246,12	7.978.530,12	296.716,00
6310.175123005.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.275.246,12	0,00	8.275.246,12	7.978.530,12	296.716,00
6310.175123005.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	8.275.246,12	0,00	8.275.246,12	7.978.530,12	296.716,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	18.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.088.597,60	0,00	8.088.597,60	7.924.988,79	163.608,81
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	156.648,52	0,00	156.648,52	35.541,33	121.107,19
6400.000000000.000	Subprefeitura Itaim Paulista	34.726.246,71	0,00	34.726.246,71	31.938.284,77	2.787.961,94
6410.000000000.000	Administração da Subprefeitura	34.726.246,71	0,00	34.726.246,71	31.938.284,77	2.787.961,94
6410.040000000.000	Administração	94.865,00	0,00	94.865,00	74.739,78	20.125,22
6410.041220000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.041223012.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.041260000.000	Tecnologia da Informação	94.865,00	0,00	94.865,00	74.739,78	20.125,22
6410.041263011.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	94.865,00	0,00	94.865,00	74.739,78	20.125,22
6410.041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	94.865,00	0,00	94.865,00	74.739,78	20.125,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.484,00	0,00	8.484,00	5.569,72	2.914,28
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	67.381,00	0,00	67.381,00	67.381,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	0,00	19.000,00	1.789,06	17.210,94
6410.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.133923001.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.133923001.6354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.140000000.000	Direitos da Cidadania	810.937,00	0,00	810.937,00	807.643,77	3.293,23
6410.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	810.937,00	0,00	810.937,00	807.643,77	3.293,23
6410.142433013.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	810.937,00	0,00	810.937,00	807.643,77	3.293,23
6410.142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	810.937,00	0,00	810.937,00	807.643,77	3.293,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414.479,00	0,00	414.479,00	414.041,86	437,14
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.896,00	0,00	82.896,00	82.779,24	116,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.242,00	0,00	4.242,00	4.234,39	7,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	67.008,00	0,00	67.008,00	67.008,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.319,00	0,00	76.319,00	75.751,37	567,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.548,45	0,00	109.548,45	107.589,88	1.958,57
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	47.915,00	0,00	47.915,00	47.709,48	205,52
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667,40	0,00	667,40	667,40	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.862,15	0,00	7.862,15	7.862,15	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.150000000.000	Urbanismo	27.347.456,50	0,00	27.347.456,50	24.720.242,20	2.627.214,30
6410.151220000.000	Administração Geral	16.497.407,23	0,00	16.497.407,23	15.706.616,37	790.790,86
6410.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.497.407,23	0,00	16.497.407,23	15.706.616,37	790.790,86
6410.1512230242.100	Administração da Unidade	16.497.407,23	0,00	16.497.407,23	15.706.616,37	790.790,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.649.521,00	0,00	11.649.521,00	11.509.180,47	140.340,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.900,00	0,00	80.900,00	53.232,92	27.667,08
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	265.282,00	0,00	265.282,00	211.942,00	53.340,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.110.472,69	0,00	2.110.472,69	1.924.266,40	186.206,29
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.848.034,00	0,00	1.848.034,00	1.577.818,35	270.215,65
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	190.540,00	0,00	190.540,00	183.668,13	6.871,87
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	91.657,54	0,00	91.657,54	91.657,54	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	261.000,00	0,00	261.000,00	154.850,56	106.149,44
6410.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.234.663,75	0,00	4.234.663,75	2.693.468,52	1.541.195,23
6410.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.234.663,75	0,00	4.234.663,75	2.693.468,52	1.541.195,23
6410.1545130221.128	E1268 - Contenção de Margens do Córrego Lajeado entre as Ruas João Batista Maglio e a Rua Jerônimo Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.234.663,75	0,00	4.234.663,75	2.693.468,52	1.541.195,23
4.4.90.30.00	Material de Consumo	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.226.852,17	173.147,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.374.663,75	0,00	2.374.663,75	1.466.616,35	908.047,40
6410.1545130221.571	E1743 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130221.572	E2195 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6410.1545130221.584	E236 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545200000.000	Serviços Urbanos	6.615.385,52	0,00	6.615.385,52	6.320.157,31
6410.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.957.193,52	0,00	1.957.193,52	1.667.549,90
6410.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	1.957.193,52	0,00	1.957.193,52	1.667.549,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.957.193,52	0,00	1.957.193,52	1.667.549,90
6410.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6410.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6410.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.657.192,00	0,00	4.657.192,00	4.652.607,41
6410.1545230221.006	E55 - Recapeamento de Vias do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.657.192,00	0,00	4.657.192,00	4.652.607,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	339.328,00	0,00	339.328,00	338.672,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.245.727,25	0,00	4.245.727,25	4.241.798,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	72.136,75	0,00	72.136,75	72.136,75
6410.1700000000.000	Saneamento	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
6410.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
6410.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
6410.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
6500.0000000000.000	Subprefeitura Mooca	38.337.166,95	0,00	38.337.166,95	37.256.718,30
6510.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	38.337.166,95	0,00	38.337.166,95	37.256.718,30
6510.0400000000.000	Administração	105.766,00	0,00	105.766,00	84.500,91
6510.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.041260000.000	Tecnologia da Informação	105.766,00	0,00	105.766,00	84.500,91
6510.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	105.766,00	0,00	105.766,00	84.500,91
6510.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	105.766,00	0,00	105.766,00	84.500,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.918,00	0,00	12.918,00	12.894,50
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	92.848,00	0,00	92.848,00	71.606,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.140000000.000	Direitos da Cidadania	612.526,00	0,00	612.526,00	567.244,17
6510.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	612.526,00	0,00	612.526,00	567.244,17
6510.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	612.526,00	0,00	612.526,00	567.244,17
6510.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	612.526,00	0,00	612.526,00	567.244,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.721,00	0,00	218.721,00	205.464,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.000,00	0,00	43.000,00	41.092,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.025,00	0,00	315.025,00	296.643,71
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	27.500,00	0,00	27.500,00	24.043,45
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.150000000.000	Urbanismo	32.183.818,02	0,00	32.183.818,02	31.169.928,44
6510.151220000.000	Administração Geral	19.453.400,00	0,00	19.453.400,00	19.167.075,63
6510.1512230240.000	Suporte Administrativo	19.453.400,00	0,00	19.453.400,00	19.167.075,63
6510.1512230242.100	Administração da Unidade	19.453.400,00	0,00	19.453.400,00	19.167.075,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00	14.657.128,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.737,00	0,00	80.737,00	70.887,41
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	126.757,00	0,00	126.757,00	126.757,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.918.686,00	0,00	2.918.686,00	2.759.751,36
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.477.220,00	0,00	1.477.220,00	1.406.900,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	150.000,00	0,00	150.000,00	145.651,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.954.000,00	0,00	1.954.000,00	1.554.393,98



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6510.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.807.852,00	0,00	1.807.852,00	1.437.739,18	370.112,82
6510.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.727.852,00	0,00	1.727.852,00	1.369.095,43	358.756,57
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00	872.597,68	160.402,32
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	694.852,00	0,00	694.852,00	496.497,75	198.354,25
6510.1545130221.581 E2204 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130221.585 E237 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130221.669 E1294 - Implantação de Parcão na Praça Louveira	80.000,00	0,00	80.000,00	68.643,75	11.356,25
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	68.643,75	11.356,25
6510.1545130221.719 E40 - Reformas Gerais no CDC Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130240.000 Suporte Administrativo	146.148,00	0,00	146.148,00	116.654,80	29.493,20
6510.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	146.148,00	0,00	146.148,00	116.654,80	29.493,20
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.148,00	0,00	146.148,00	116.654,80	29.493,20
6510.1545200000.000 Serviços Urbanos	10.776.418,02	0,00	10.776.418,02	10.448.458,83	327.959,19
6510.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	6.667.996,15	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15	0,00
6510.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.667.996,15	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.667.996,15	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15	0,00
6510.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.108.421,87	0,00	4.108.421,87	3.780.462,68	327.959,19
6510.1545230221.007 E56 - Recapeamento - Subprefeitura Mooca	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6510.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.073.421,87	0,00	4.073.421,87	3.780.462,68	292.959,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.842,00	0,00	220.842,00	190.117,00	30.725,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.852.579,87	0,00	3.852.579,87	3.590.345,68	262.234,19
6510.1700000000.000	Saneamento	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
6510.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
6510.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
6510.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
6600.0000000000.000	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	33.515.907,50	0,00	33.515.907,50	32.700.925,78	814.981,72
6610.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	33.515.907,50	0,00	33.515.907,50	32.700.925,78	814.981,72
6610.0400000000.000	Administração	107.851,00	0,00	107.851,00	95.663,14	12.187,86
6610.0412200000.000	Administração Geral	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00
6610.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00
6610.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.0412600000.000	Tecnologia da Informação	105.171,00	0,00	105.171,00	92.983,14	12.187,86
6610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	105.171,00	0,00	105.171,00	92.983,14	12.187,86
6610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	105.171,00	0,00	105.171,00	92.983,14	12.187,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.340,00	0,00	2.340,00	1.822,03	517,97
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	102.258,78	0,00	102.258,78	90.588,89	11.669,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	572,22	0,00	572,22	572,22	0,00
6610.1300000000.000	Cultura	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
6610.1339200000.000	Difusão Cultural	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
6610.1339230010.000	Acesso à cultura	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
6610.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
6610.1400000000.000	Direitos da Cidadania	311.882,79	0,00	311.882,79	276.219,97	35.662,82
6610.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	311.882,79	0,00	311.882,79	276.219,97	35.662,82
6610.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	311.882,79	0,00	311.882,79	276.219,97	35.662,82
6610.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	311.882,79	0,00	311.882,79	276.219,97	35.662,82



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229.627,12	0,00	229.627,12	205.698,44	23.928,68
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.184,22	0,00	41.184,22	41.183,02	1,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.102,46	0,00	7.102,46	1.206,00	5.896,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.541,38	0,00	2.541,38	429,69	2.111,69
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	23.896,45	0,00	23.896,45	23.896,45	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.719,85	0,00	2.719,85	2.306,37	413,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.811,31	0,00	4.811,31	1.500,00	3.311,31
6610.150000000.000	Urbanismo	25.733.661,60	0,00	25.733.661,60	25.233.030,01	500.631,59
6610.151220000.000	Administração Geral	16.860.534,08	0,00	16.860.534,08	16.546.217,02	314.317,06
6610.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.860.534,08	0,00	16.860.534,08	16.546.217,02	314.317,06
6610.1512230242.100	Administração da Unidade	16.860.534,08	0,00	16.860.534,08	16.546.217,02	314.317,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.775.293,00	0,00	12.775.293,00	12.672.790,09	102.502,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	79.364,00	0,00	79.364,00	51.590,67	27.773,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	129.277,00	0,00	129.277,00	129.277,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.378.078,47	0,00	2.378.078,47	2.222.356,58	155.721,89
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.271.601,00	0,00	1.271.601,00	1.266.080,95	5.520,05
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	99.640,00	0,00	99.640,00	77.938,26	21.701,74
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	114.333,61	0,00	114.333,61	114.333,61	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.947,00	0,00	12.947,00	11.849,86	1.097,14
6610.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	887.569,07	0,00	887.569,07	848.406,80	39.162,27
6610.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	879.409,07	0,00	879.409,07	848.406,80	31.002,27
6610.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	597.591,07	0,00	597.591,07	578.610,27	18.980,80
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.591,07	0,00	277.591,07	268.941,82	8.649,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	320.000,00	0,00	320.000,00	309.668,45	10.331,55
6610.1545130221.481	E2808 - Reforma do Refeitório, Sanitários e Vestiário no Espaço Público localizado na Rua Zambeze, 628 - Vila Manchester	281.818,00	0,00	281.818,00	269.796,53	12.021,47
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.818,00	0,00	281.818,00	269.796,53	12.021,47
6610.1545130221.582	E2205 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130221.656	E113 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130221.662	E244 - Obras e Intervenção no Bairro de Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130221.670	E1295 - Revitalização de Praça com Implantação de Parcão na Praça Roberto Romano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130240.000	Suporte Administrativo	8.160,00	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
6610.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	8.160,00	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.160,00	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
6610.1545200000.000	Serviços Urbanos	7.985.558,45	0,00	7.985.558,45	7.838.406,19	147.152,26
6610.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.320.029,61	0,00	4.320.029,61	4.302.593,61	17.436,00
6610.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.320.029,61	0,00	4.320.029,61	4.302.593,61	17.436,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.376,00	0,00	24.376,00	6.940,00	17.436,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.295.653,61	0,00	4.295.653,61	4.295.653,61	0,00
6610.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6610.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6610.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.630.528,84	0,00	3.630.528,84	3.535.812,58	94.716,26
6610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.630.528,84	0,00	3.630.528,84	3.535.812,58	94.716,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	275.568,00	0,00	275.568,00	213.716,01	61.851,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.354.960,84	0,00	3.354.960,84	3.322.096,57	32.864,27
6610.1700000000.000	Saneamento	7.293.913,11	0,00	7.293.913,11	7.090.072,66	203.840,45
6610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.293.913,11	0,00	7.293.913,11	7.090.072,66	203.840,45
6610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.293.913,11	0,00	7.293.913,11	7.090.072,66	203.840,45
6610.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	7.293.913,11	0,00	7.293.913,11	7.090.072,66	203.840,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.277.232,54	0,00	7.277.232,54	7.074.392,09	202.840,45
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.680,57	0,00	15.680,57	15.680,57	0,00
6700.0000000000.000	Subprefeitura Itaquera	45.485.576,61	0,00	45.485.576,61	42.079.469,10	3.406.107,51
6710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	45.485.576,61	0,00	45.485.576,61	42.079.469,10	3.406.107,51
6710.0400000000.000	Administração	538.544,00	0,00	538.544,00	531.923,69	6.620,31



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6710.041220000.000 Administração Geral	4.420,00	0,00	4.420,00	0,00	4.420,00
6710.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	4.420,00	0,00	4.420,00	0,00	4.420,00
6710.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	4.420,00	0,00	4.420,00	0,00	4.420,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,00	0,00	1.225,00	0,00	1.225,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.195,00	0,00	3.195,00	0,00	3.195,00
6710.041260000.000 Tecnologia da Informação	534.124,00	0,00	534.124,00	531.923,69	2.200,31
6710.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	534.124,00	0,00	534.124,00	531.923,69	2.200,31
6710.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	534.124,00	0,00	534.124,00	531.923,69	2.200,31
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.130,00	0,00	2.130,00	1.023,20	1.106,80
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	527.308,00	0,00	527.308,00	527.308,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.686,00	0,00	4.686,00	3.592,49	1.093,51
6710.130000000.000 Cultura	290.487,89	0,00	290.487,89	140.493,03	149.994,86
6710.133920000.000 Difusão Cultural	290.487,89	0,00	290.487,89	140.493,03	149.994,86
6710.1339230010.000 Acesso à cultura	290.487,89	0,00	290.487,89	140.493,03	149.994,86
6710.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	290.487,89	0,00	290.487,89	140.493,03	149.994,86
3.3.90.30.00 Material de Consumo	26.638,00	0,00	26.638,00	14.290,84	12.347,16
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.919,89	0,00	66.919,89	29.836,28	37.083,61
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	196.930,00	0,00	196.930,00	96.365,91	100.564,09
6710.140000000.000 Direitos da Cidadania	1.116.570,00	0,00	1.116.570,00	1.070.312,05	46.257,95
6710.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.116.570,00	0,00	1.116.570,00	1.070.312,05	46.257,95
6710.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.116.570,00	0,00	1.116.570,00	1.070.312,05	46.257,95
6710.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.116.570,00	0,00	1.116.570,00	1.070.312,05	46.257,95
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625.000,00	0,00	625.000,00	621.674,38	3.325,62
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	128.395,00	0,00	128.395,00	124.449,04	3.945,96
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.955,00	0,00	20.955,00	420,00	20.535,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.701,00	0,00	253.701,00	252.316,73	1.384,27
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	72.000,00	0,00	72.000,00	70.611,72	1.388,28
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	840,18	159,82
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.519,00	0,00	15.519,00	0,00	15.519,00
6710.150000000.000 Urbanismo	36.132.149,37	0,00	36.132.149,37	33.005.899,29	3.126.250,08
6710.151220000.000 Administração Geral	18.986.432,50	0,00	18.986.432,50	18.300.891,44	685.541,06
6710.1512230240.000 Suporte Administrativo	18.986.432,50	0,00	18.986.432,50	18.300.891,44	685.541,06
6710.1512230242.100 Administração da Unidade	18.986.432,50	0,00	18.986.432,50	18.300.891,44	685.541,06
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.480.850,00	0,00	13.480.850,00	13.328.348,30	152.501,70
3.3.90.30.00 Material de Consumo	122.157,00	0,00	122.157,00	78.067,83	44.089,17



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.887,00	0,00	63.887,00	63.327,00	560,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.992.992,50	0,00	2.992.992,50	2.740.850,14	252.142,36
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.971.850,00	0,00	1.971.850,00	1.809.691,31	162.158,69
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	253.400,00	0,00	253.400,00	234.631,86	18.768,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.296,00	0,00	101.296,00	45.975,00	55.321,00
6710.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	8.240.840,81	0,00	8.240.840,81	5.868.622,85	2.372.217,96
6710.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.223.537,81	0,00	8.223.537,81	5.857.099,85	2.366.437,96
6710.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	7.643.537,81	0,00	7.643.537,81	5.374.803,52	2.268.734,29
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	483.945,73	968.054,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.191.537,81	0,00	6.191.537,81	4.890.857,79	1.300.680,02
6710.1545130221.378	E902 - Readequação de Espaço Público, Localizado entre as Ruas Buritizinho e Garça Morena em José Bonifácio no bairro de Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.379	E906 - Reforma e Readequação da praça Carmem Verdegay no Bairro de José Bonifácio em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.381	E908 - Reforma e Requalificação da Praça Jandaia, com Implantação de Quadra com Grama Sintética e ATI no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.395	E909 - Reforma e Requalificação da Praça Localizada entre as Ruas Arreio de Prata e Cheiro Mineiro de Flor no bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	50.000,00	0,00	50.000,00	47.989,03	2.010,97



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	47.989,03	2.010,97
6710.1545130221.429	E910 - Reforma e Readequação da Rua André Cavalcante no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.430	E911 - Reforma e Readequação do Campo do Tricolor no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.431	E912 - Reforma e Readequação da Praça do Cingapura localizada na Avenida Goiti em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	50.000,00	0,00	50.000,00	25.636,02	24.363,98
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	25.636,02	24.363,98
6710.1545130221.432	E913 - Reforma e Readequação do CDC Morgante com Implantação do Salão Social no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.433	E914 - Reforma e Readequação do CDC Areião com Implantação de Quadra com Grama Sintética no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	300.000,00	0,00	300.000,00	288.651,31	11.348,69
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	288.651,31	11.348,69
6710.1545130221.434	E915 - Readequação da Área Localizada no Final das Travessas Hum e Brasil na Vila Carmosina com Implantação de ATI e Playground no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	130.000,00	0,00	130.000,00	120.019,97	9.980,03
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00	120.019,97	9.980,03
6710.1545130221.435	E916 - Implantação de Alambrado no Campo de Futebol (Arena Paraíba) Localizado na Av. Dr Francisco Munhos Filho, sem Número em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6710.1545130221.436 E917 - Reforma e Readequação do Entorno do Campo do Torto com Construção da Sede da Associação no Bairro do Jardim Marília em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.437 E928 - Reforma e Requalificação de Área Localizada entre as Ruas Rafael da Silva e Souza com Triunvirato no Bairro de Cidade Líder em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.438 E929 - Obras de Melhoria de Bairro no Bairro Jardim Cibeles em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.439 E930 - Reforma e Readequação das Margens da Avenida Caitetu nos Dois Lados da Mesma no Bairro Cidade AE Carvalho em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.578 E2201 - Melhorias na Região Administrada pela Prefeitura Regional de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.657 E114 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Itaquera	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
6710.1545130221.746 E759 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130240.000 Suporte Administrativo	17.303,00	0,00	17.303,00	11.523,00	5.780,00
6710.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	17.303,00	0,00	17.303,00	11.523,00	5.780,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.303,00	0,00	17.303,00	11.523,00	5.780,00
6710.1545200000.000 Serviços Urbanos	8.904.876,06	0,00	8.904.876,06	8.836.385,00	68.491,06
6710.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.835.762,23	0,00	4.835.762,23	4.822.674,91	13.087,32
6710.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arborea	4.835.762,23	0,00	4.835.762,23	4.822.674,91	13.087,32



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.835.762,23	0,00	4.835.762,23	4.822.674,91	13.087,32
6710.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.069.113,83	0,00	4.069.113,83	4.013.710,09	55.403,74
6710.1545230221.380	E907 - Recapeamento em Trecho da Rua Arraial de São Bartolomeu, na altura do número 200 no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.069.113,83	0,00	4.069.113,83	4.013.710,09	55.403,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	235.051,00	0,00	235.051,00	186.746,53	48.304,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.834.062,83	0,00	3.834.062,83	3.826.963,56	7.099,27
6710.1700000000.000	Saneamento	7.407.825,35	0,00	7.407.825,35	7.330.841,04	76.984,31
6710.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.407.825,35	0,00	7.407.825,35	7.330.841,04	76.984,31
6710.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.407.825,35	0,00	7.407.825,35	7.330.841,04	76.984,31
6710.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	7.407.825,35	0,00	7.407.825,35	7.330.841,04	76.984,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.000,00	0,00	88.000,00	40.939,90	47.060,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.319.825,35	0,00	7.319.825,35	7.289.901,14	29.924,21
6800.0000000000.000	Subprefeitura de Guaianases	43.925.774,75	0,00	43.925.774,75	41.885.829,97	2.039.944,78
6810.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	43.925.774,75	0,00	43.925.774,75	41.885.829,97	2.039.944,78
6810.0400000000.000	Administração	564.511,00	0,00	564.511,00	439.019,56	125.491,44
6810.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.0412600000.000	Tecnologia da Informação	564.511,00	0,00	564.511,00	439.019,56	125.491,44
6810.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	564.511,00	0,00	564.511,00	439.019,56	125.491,44
6810.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	564.511,00	0,00	564.511,00	439.019,56	125.491,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo	183.283,00	0,00	183.283,00	64.953,26	118.329,74
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	293.252,00	0,00	293.252,00	288.417,30	4.834,70



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	87.976,00	0,00	87.976,00	85.649,00	2.327,00
6810.130000000.000	Cultura	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
6810.133920000.000	Difusão Cultural	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
6810.1339230010.000	Acesso à cultura	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
6810.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
6810.140000000.000	Direitos da Cidadania	1.210.326,82	0,00	1.210.326,82	1.115.885,13	94.441,69
6810.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.210.326,82	0,00	1.210.326,82	1.115.885,13	94.441,69
6810.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.210.326,82	0,00	1.210.326,82	1.115.885,13	94.441,69
6810.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.210.326,82	0,00	1.210.326,82	1.115.885,13	94.441,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.846,24	0,00	411.846,24	401.719,68	10.126,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.368,85	0,00	82.368,85	81.485,18	883,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.728,00	0,00	13.728,00	5.950,96	7.777,04
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	0,00	120.000,00	59.793,75	60.206,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518.814,00	0,00	518.814,00	509.822,90	8.991,10
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	48.902,73	0,00	48.902,73	48.541,24	361,49
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.500,00	0,00	4.500,00	1.494,02	3.005,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.167,00	0,00	10.167,00	7.077,40	3.089,60
6810.150000000.000	Urbanismo	32.699.086,97	0,00	32.699.086,97	31.080.076,32	1.619.010,65
6810.151220000.000	Administração Geral	20.453.637,82	0,00	20.453.637,82	20.112.796,87	340.840,95
6810.1512230240.000	Suporte Administrativo	20.453.637,82	0,00	20.453.637,82	20.112.796,87	340.840,95
6810.1512230242.100	Administração da Unidade	20.453.637,82	0,00	20.453.637,82	20.112.796,87	340.840,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.049.638,00	0,00	13.049.638,00	12.906.619,23	143.018,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	146.626,00	0,00	146.626,00	126.382,43	20.243,57
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.876,00	0,00	55.876,00	55.406,88	469,12
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.465,00	0,00	38.465,00	0,00	38.465,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.672.276,00	0,00	4.672.276,00	4.668.285,55	3.990,45
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.957.910,82	0,00	1.957.910,82	1.957.910,82	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	386.220,00	0,00	386.220,00	251.728,78	134.491,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	146.626,00	0,00	146.626,00	146.463,18	162,82
6810.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.297.968,40	0,00	4.297.968,40	3.132.545,27	1.165.423,13
6810.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada				
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
6810.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.296.501,40	0,00	4.296.501,40	3.132.545,27	1.163.956,13
6810.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.996.501,40	0,00	3.996.501,40	2.841.185,42	1.155.315,98
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.976.501,40	0,00	1.976.501,40	1.741.656,22	234.845,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.099.529,20	920.470,80
6810.1545130221.567	E1673 - Requalificação de Praça Inominada na Rua Lírio Vermelho, CEP 08452-610, com Rua Timbó-De-Caiena, CEP 08452-643, e Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545130221.569	E1741 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em Guaianases	300.000,00	0,00	300.000,00	291.359,85	8.640,15
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	291.359,85	8.640,15
6810.1545130221.580	E2203 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.467,00	0,00	1.467,00	0,00	1.467,00
6810.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.467,00	0,00	1.467,00	0,00	1.467,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.467,00	0,00	1.467,00	0,00	1.467,00
6810.1545200000.000	Serviços Urbanos	7.947.480,75	0,00	7.947.480,75	7.834.734,18	112.746,57
6810.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.825.001,78	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78	0,00
6810.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	2.825.001,78	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.825.001,78	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78	0,00
6810.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.122.478,97	0,00	5.122.478,97	5.009.732,40	112.746,57
6810.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.122.478,97	0,00	5.122.478,97	5.009.732,40	112.746,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	366.565,00	0,00	366.565,00	365.818,43	746,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.755.913,97	0,00	4.755.913,97	4.643.913,97	112.000,00
6810.1700000000.000	Saneamento	9.193.198,96	0,00	9.193.198,96	9.192.198,96	1.000,00
6810.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	9.193.198,96	0,00	9.193.198,96	9.192.198,96	1.000,00
6810.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	9.193.198,96	0,00	9.193.198,96	9.192.198,96	1.000,00
6810.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	9.193.198,96	0,00	9.193.198,96	9.192.198,96	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.192.198,96	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6900.000000000.000 Subprefeitura de Vila Prudente	30.730.704,46	0,00	30.730.704,46	29.806.535,14	924.169,32
6910.000000000.000 Administração da Subprefeitura	30.730.704,46	0,00	30.730.704,46	29.806.535,14	924.169,32
6910.040000000.000 Administração	425.625,00	0,00	425.625,00	385.389,99	40.235,01
6910.041220000.000 Administração Geral	4.013,00	0,00	4.013,00	1.929,60	2.083,40
6910.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	4.013,00	0,00	4.013,00	1.929,60	2.083,40
6910.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	4.013,00	0,00	4.013,00	1.929,60	2.083,40
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.013,00	0,00	4.013,00	1.929,60	2.083,40
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.041260000.000 Tecnologia da Informação	421.612,00	0,00	421.612,00	383.460,39	38.151,61
6910.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	421.612,00	0,00	421.612,00	383.460,39	38.151,61
6910.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	421.612,00	0,00	421.612,00	383.460,39	38.151,61
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	421.612,00	0,00	421.612,00	383.460,39	38.151,61
6910.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.140000000.000 Direitos da Cidadania	444.815,54	0,00	444.815,54	397.322,01	47.493,53
6910.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	444.815,54	0,00	444.815,54	397.322,01	47.493,53
6910.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	444.815,54	0,00	444.815,54	397.322,01	47.493,53
6910.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	444.815,54	0,00	444.815,54	397.322,01	47.493,53
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.204,12	0,00	216.204,12	205.562,79	10.641,33
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	43.240,42	0,00	43.240,42	41.126,54	2.113,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.207,00	0,00	7.207,00	464,46	6.742,54
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.392,00	0,00	144.392,00	125.772,63	18.619,37
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	27.434,00	0,00	27.434,00	23.843,59	3.590,41
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.338,00	0,00	5.338,00	552,00	4.786,00
6910.150000000.000 Urbanismo	24.777.312,67	0,00	24.777.312,67	23.940.871,89	836.440,78
6910.151220000.000 Administração Geral	12.549.627,66	0,00	12.549.627,66	12.290.119,72	259.507,94
6910.1512230240.000 Suporte Administrativo	12.549.627,66	0,00	12.549.627,66	12.290.119,72	259.507,94
6910.1512230242.100 Administração da Unidade	12.549.627,66	0,00	12.549.627,66	12.290.119,72	259.507,94
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.667.001,00	0,00	9.667.001,00	9.561.168,51	105.832,49



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.869,00	0,00	66.869,00	44.040,03	22.828,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	28.246,32	0,00	28.246,32	28.246,32	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.682.701,41	0,00	1.682.701,41	1.574.455,02	108.246,39
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	972.170,35	0,00	972.170,35	965.321,16	6.849,19
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	111.058,00	0,00	111.058,00	95.307,10	15.750,90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.193,68	0,00	9.193,68	9.193,68	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.387,90	0,00	12.387,90	12.387,90	0,00
6910.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.915.000,00	0,00	4.915.000,00	4.343.414,60	571.585,40
6910.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	100.000,00	0,00	100.000,00	79.490,75	20.509,25
6910.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	79.490,75	20.509,25
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	79.490,75	20.509,25
6910.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.815.000,00	0,00	4.815.000,00	4.263.923,85	551.076,15
6910.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.815.000,00	0,00	4.815.000,00	4.263.923,85	551.076,15
4.4.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00	0,00	120.000,00	112.211,45	7.788,55
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.516.868,87	133.131,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.045.000,00	0,00	3.045.000,00	2.634.843,53	410.156,47
6910.1545130221.453	E3706 - Reforma e Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça Francisco Guimarães que Fica entre as Ruas: Senador Arlindo Amaral-CEP: 03283-030 e Travessia Hipólito César Veloso Alvares-CEP: 03283-037 na Vila Ema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.455	E3723 - Arrumar a Pista de Skate, Quadra, Manutenção dos Aparelhos de Ginástica e Revitalização da Praça da Praça Sidney Rabelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.456	E3726 - Revitalização, Manutenção da Praça e da Quadra Poliesportiva da Praça Inominada que Fica localizada na Rua João Machado e Silva (Altura do Número 75) - Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.457	E3729 - Revitalização Completa da Praça do Samba - Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6910.1545130221.586 E239 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.660 E242 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545200000.000 Serviços Urbanos	7.312.685,01	0,00	7.312.685,01	7.307.337,57	5.347,44
6910.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.632.570,04	0,00	3.632.570,04	3.627.535,69	5.034,35
6910.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.632.570,04	0,00	3.632.570,04	3.627.535,69	5.034,35
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.632.570,04	0,00	3.632.570,04	3.627.535,69	5.034,35
6910.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.680.114,97	0,00	3.680.114,97	3.679.801,88	313,09
6910.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.680.114,97	0,00	3.680.114,97	3.679.801,88	313,09
3.3.90.30.00 Material de Consumo	115.004,00	0,00	115.004,00	114.690,91	313,09
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.415.349,98	0,00	3.415.349,98	3.415.349,98	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	149.760,99	0,00	149.760,99	149.760,99	0,00
6910.1700000000.000 Saneamento	5.082.951,25	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25	0,00
6910.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.082.951,25	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25	0,00
6910.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.082.951,25	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25	0,00
6910.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.082.951,25	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.964.425,88	0,00	4.964.425,88	4.964.425,88	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	118.525,37	0,00	118.525,37	118.525,37	0,00
7000.0000000000.000 Subprefeitura São Mateus	57.061.287,02	0,00	57.061.287,02	55.613.893,60	1.447.393,42
7010.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	57.061.287,02	0,00	57.061.287,02	55.613.893,60	1.447.393,42
7010.0400000000.000 Administração	75.107,00	0,00	75.107,00	56.446,91	18.660,09
7010.0412200000.000 Administração Geral	26.195,00	0,00	26.195,00	10.704,74	15.490,26
7010.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	26.195,00	0,00	26.195,00	10.704,74	15.490,26



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7010.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	26.195,00	0,00	26.195,00	10.704,74	15.490,26
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.293,00	0,00	4.293,00	0,00	4.293,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.951,00	0,00	10.951,00	7.624,00	3.327,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.951,00	0,00	10.951,00	3.080,74	7.870,26
7010.041260000.000 Tecnologia da Informação	48.912,00	0,00	48.912,00	45.742,17	3.169,83
7010.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	48.912,00	0,00	48.912,00	45.742,17	3.169,83
7010.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	48.912,00	0,00	48.912,00	45.742,17	3.169,83
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.912,00	0,00	48.912,00	45.742,17	3.169,83
7010.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.140000000.000 Direitos da Cidadania	1.180.323,41	0,00	1.180.323,41	1.026.585,47	153.737,94
7010.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.180.323,41	0,00	1.180.323,41	1.026.585,47	153.737,94
7010.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.180.323,41	0,00	1.180.323,41	1.026.585,47	153.737,94
7010.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.180.323,41	0,00	1.180.323,41	1.026.585,47	153.737,94
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448.269,24	0,00	448.269,24	410.445,03	37.824,21
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	89.653,85	0,00	89.653,85	82.259,90	7.393,95
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.910,00	0,00	10.910,00	8.556,54	2.353,46
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.302,00	0,00	80.302,00	52.130,57	28.171,43
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.939,00	0,00	487.939,00	424.028,92	63.910,08
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	53.000,00	0,00	53.000,00	47.278,51	5.721,49
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	2.169,32	0,00	2.169,32	1.886,00	283,32
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.080,00	0,00	8.080,00	0,00	8.080,00
7010.150000000.000 Urbanismo	37.068.562,93	0,00	37.068.562,93	35.831.470,94	1.237.091,99
7010.151220000.000 Administração Geral	17.292.962,53	0,00	17.292.962,53	17.013.399,58	279.562,95
7010.1512230240.000 Suporte Administrativo	17.292.962,53	0,00	17.292.962,53	17.013.399,58	279.562,95
7010.1512230242.100 Administração da Unidade	17.292.962,53	0,00	17.292.962,53	17.013.399,58	279.562,95
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.657.668,00	0,00	11.657.668,00	11.561.634,05	96.033,95
3.3.90.30.00 Material de Consumo	219.005,00	0,00	219.005,00	139.547,85	79.457,15
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.764.543,53	0,00	3.764.543,53	3.756.784,16	7.759,37
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.444.839,82	0,00	1.444.839,82	1.444.839,82	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	170.000,00	0,00	170.000,00	109.633,55	60.366,45
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405,18	0,00	405,18	339,24	65,94



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.501,00	0,00	36.501,00	620,91	35.880,09
7010.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	6.670.565,27	0,00	6.670.565,27	6.039.758,14	630.807,13
7010.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.663.210,27	0,00	6.663.210,27	6.039.758,14	623.452,13
7010.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.613.210,27	0,00	6.613.210,27	5.991.878,42	621.331,85
4.4.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	57.281,95	22.718,05
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.751.673,39	0,00	4.751.673,39	4.387.882,73	363.790,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.780.764,28	0,00	1.780.764,28	1.545.941,14	234.823,14
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	772,60	0,00	772,60	772,60	0,00
7010.1545130221.313	E920 - Requalificação de Espaços Públicos - Construção de Pinguela entre as Rua Águas Correntes e Bassano Del Grappa no bairro de São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.440	E921 - Reforma e Readequação da Área Localizada entre as Ruas XV de Novembro e Miguel Calmom no Bairro do Jardim São Francisco em São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.441	E922 - Implantação de Vestiário e Contratação de Serviços para Readequação do Campo Arena São Francisco, Localizado à Rua Bandeira de Aracambi, S/N, no Bairro de São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.442	E3586 - Reforma da Praça General Manuel Rebelo, Academia Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.448	E3650 - Melhorias em Equipamentos Esportivos	50.000,00	0,00	50.000,00	47.879,72	2.120,28



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	47.879,72	2.120,28
7010.1545130221.579	E2202 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.661	E243 - Obras e Intervenção no Bairro de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130222.072	E3585 - Iluminação de logradouros da região de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130240.000	Suporte Administrativo	7.355,00	0,00	7.355,00	0,00	7.355,00
7010.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	7.355,00	0,00	7.355,00	0,00	7.355,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.355,00	0,00	7.355,00	0,00	7.355,00
7010.1545200000.000	Serviços Urbanos	13.105.035,13	0,00	13.105.035,13	12.778.313,22	326.721,91
7010.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.818.261,33	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33	0,00
7010.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arborea	4.818.261,33	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.818.261,33	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33	0,00
7010.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.042,14	0,00	1.042,14	1.042,14	0,00
7010.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.042,14	0,00	1.042,14	1.042,14	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.042,14	0,00	1.042,14	1.042,14	0,00
7010.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.285.731,66	0,00	8.285.731,66	7.959.009,75	326.721,91
7010.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	8.285.731,66	0,00	8.285.731,66	7.959.009,75	326.721,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	438.010,00	0,00	438.010,00	365.443,76	72.566,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.348.679,90	0,00	7.348.679,90	7.147.367,50	201.312,40
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	499.041,76	0,00	499.041,76	446.198,49	52.843,27
7010.1700000000.000	Saneamento	18.737.293,68	0,00	18.737.293,68	18.699.390,28	37.903,40
7010.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	18.737.293,68	0,00	18.737.293,68	18.699.390,28	37.903,40
7010.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	18.737.293,68	0,00	18.737.293,68	18.699.390,28	37.903,40
7010.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	18.737.293,68	0,00	18.737.293,68	18.699.390,28	37.903,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.754,00	0,00	340.754,00	302.850,60	37.903,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.649.830,85	0,00	17.649.830,85	17.649.830,85	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	746.708,83	0,00	746.708,83	746.708,83	0,00
7100.0000000000.000	Subprefeitura Cidade Tiradentes	29.417.322,81	0,00	29.417.322,81	25.709.335,64	3.707.987,17
7110.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	29.417.322,81	0,00	29.417.322,81	25.709.335,64	3.707.987,17
7110.0400000000.000	Administração	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7110.041220000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.041260000.000 Tecnologia da Informação	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02
7110.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02
7110.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02
7110.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1339230011.544 E2896 - Comemoração do Aniversário de Cidade Tiradentes com a Realização de Eventos Esportivos, Culturais e Desfile Cívico no Dia 21 de Abril de 2019, no âmbito da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1339230011.545 E2897 - Realização de Evento Cultural Comemorativo no Setor Inácio Monteiro, no âmbito da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.140000000.000 Direitos da Cidadania	1.497.193,54	0,00	1.497.193,54	1.396.821,49	100.372,05
7110.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.497.193,54	0,00	1.497.193,54	1.396.821,49	100.372,05
7110.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.497.193,54	0,00	1.497.193,54	1.396.821,49	100.372,05
7110.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.497.193,54	0,00	1.497.193,54	1.396.821,49	100.372,05
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.267,12	0,00	430.267,12	423.211,46	7.055,66
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	86.053,42	0,00	86.053,42	85.190,92	862,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.352,00	0,00	14.352,00	8.546,60	5.805,40
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903.892,00	0,00	903.892,00	832.832,63	71.059,37
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	52.000,00	0,00	52.000,00	47.039,88	4.960,12
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.629,00	0,00	10.629,00	0,00	10.629,00
7110.150000000.000 Urbanismo	23.422.033,50	0,00	23.422.033,50	20.012.225,92	3.409.807,58
7110.151220000.000 Administração Geral	12.527.272,93	0,00	12.527.272,93	11.955.272,18	572.000,75
7110.1512230240.000 Suporte Administrativo	12.527.272,93	0,00	12.527.272,93	11.955.272,18	572.000,75
7110.1512230242.100 Administração da Unidade	12.527.272,93	0,00	12.527.272,93	11.955.272,18	572.000,75



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.118.825,00	0,00	8.118.825,00	7.862.865,18	255.959,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.963,00	0,00	88.963,00	85.024,49	3.938,51
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	37.254,22	0,00	37.254,22	37.254,22	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.967.248,20	0,00	2.967.248,20	2.721.646,23	245.601,97
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.077.982,51	0,00	1.077.982,51	1.077.982,51	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	230.000,00	0,00	230.000,00	163.520,07	66.479,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	0,00	7.000,00	6.979,48	20,52
7110.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00	1.442.863,66	2.267.136,34
7110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00	1.442.863,66	2.267.136,34
7110.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00	1.442.863,66	1.967.136,34
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00	179.617,11	1.590.382,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.482.589,35	0,00	1.482.589,35	1.105.835,90	376.753,45
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	157.410,65	0,00	157.410,65	157.410,65	0,00
7110.1545130221.443	E903 - Readequação e Implantação de ATI, na Área Localizada na Rua Arroio Campo Bom, altura do número 188 em frente a EMEF Clotilde no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.444	E904 - Concretagem da Rua Antonio Barão de Benfica no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7110.1545130221.445 E905 - Readequação da Área Localizada entre as Ruas José Pereira Santos e Guilherme de Abreu Sodré no Conjunto Prestes Maia no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.491 E2156 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Iluminação em Praça localizada à Rua Cachoeira do Campo Grande, 327 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.492 E2157 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Iluminação na Travessa Maurício Rocha e Silva, 16 - Esquina com a Rua Lorenzo Fiorentini, 181 - Conjunto Habitacional Barro Branco II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.493 E2158 - Reforma do Centro Comunitário localizado à Rua Cachoeira do Campo Grande, 400 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.494 E2159 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) em Praça localizada à Rua Cachoeira do Campo Grande, 324 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.495 E2160 - Reurbanização de Calçada e Pavimentação da Rua Cachoeira do Campo Grande, 400 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.496 E2161 - Construção de Passeio, Plantação de Árvores e Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Rua Afonso Asturaro, 580 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-591	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7110.1545130221.546 E2898 - Revitalização das Três Praças Existentes na Av. dos Metalúrgicos entre as Ruas Igarapé Água Azul X Nascer do Sol X Sen. Nelson Carneiro em Cidade Tiradentes	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
7110.1545130221.583 E2206 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545200000.000 Serviços Urbanos	7.184.760,57	0,00	7.184.760,57	6.614.090,08	570.670,49
7110.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.905.030,19	0,00	3.905.030,19	3.879.876,41	25.153,78
7110.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.905.030,19	0,00	3.905.030,19	3.879.876,41	25.153,78
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.905.030,19	0,00	3.905.030,19	3.879.876,41	25.153,78
7110.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.278.730,38	0,00	3.278.730,38	2.734.213,67	544.516,71
7110.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.278.730,38	0,00	3.278.730,38	2.734.213,67	544.516,71
3.3.90.30.00 Material de Consumo	484.217,00	0,00	484.217,00	190.962,30	293.254,70
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.725.298,11	0,00	2.725.298,11	2.474.036,10	251.262,01
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	69.215,27	0,00	69.215,27	69.215,27	0,00
7110.1700000000.000 Saneamento	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
7110.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
7110.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
7110.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
7200.0000000000.000 Subprefeitura Sapopemba	24.436.477,02	0,00	24.436.477,02	22.928.221,28	1.508.255,74
7210.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	24.436.477,02	0,00	24.436.477,02	22.928.221,28	1.508.255,74
7210.0400000000.000 Administração	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03	2.533,97
7210.0412200000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.041260000.000	Tecnologia da Informação	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03
7210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03
7210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03
7210.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.140000000.000	Direitos da Cidadania	681.234,52	0,00	681.234,52	673.745,02
7210.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	681.234,52	0,00	681.234,52	673.745,02
7210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	681.234,52	0,00	681.234,52	673.745,02
7210.1424330131.166	E3583 - CEDECA Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	681.234,52	0,00	681.234,52	673.745,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.741,43	0,00	209.741,43	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.553,42	0,00	41.553,42	41.307,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.926,00	0,00	6.926,00	2.642,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393.120,67	0,00	393.120,67	393.120,67
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	24.764,00	0,00	24.764,00	23.545,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.129,00	0,00	5.129,00	3.387,37
7210.150000000.000	Urbanismo	18.626.899,52	0,00	18.626.899,52	17.128.667,25
7210.151220000.000	Administração Geral	9.818.553,32	0,00	9.818.553,32	9.391.356,79
7210.1512230240.000	Suporte Administrativo	9.818.553,32	0,00	9.818.553,32	9.391.356,79
7210.1512230242.100	Administração da Unidade	9.818.553,32	0,00	9.818.553,32	9.391.356,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.026.000,00	0,00	7.026.000,00	6.778.338,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.360,00	0,00	44.360,00	41.318,98
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.652.380,00	0,00	1.652.380,00	1.491.514,23
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	892.026,27	0,00	892.026,27	892.026,27
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	164.628,82	0,00	164.628,82	164.628,82
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.584,23	0,00	9.584,23	9.584,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.574,00	0,00	29.574,00	13.946,20
7210.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.324.206,27	0,00	2.324.206,27	1.610.023,90



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7210.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.324.206,27	0,00	2.324.206,27	1.610.023,90	714.182,37
7210.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.224.206,27	0,00	2.224.206,27	1.610.023,90	614.182,37
4.4.90.30.00 Material de Consumo	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.799.956,51	0,00	1.799.956,51	1.515.023,90	284.932,61
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	329.249,76	0,00	329.249,76	0,00	329.249,76
7210.1545130221.450 E3702 - Reforma, Brinquedos e Aparelhos da Terceira Idade na Praça Inominada na R. Francesco Usper, 487 - Conj. Hab. Teotônio Vilela, localizada no Terreno ao Lado Direito do Ecoponto Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.451 E3703 - Colocação de Aparelho de Ginástica, Fazer uma Pracinha no Final da Rua (Bifurcação) na Rua Teodoro Riccio 220 com a Rua Esquiviel Navarro do Conj. Hab. Teotônio Vilela	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
7210.1545130221.454 E3721 - Revitalização da Praça (Brinquedos, Gramado), Aparelhos de Ginástica da Praça Inominada no Final da Rua Ananias Nogueira Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.523 E2178 - Revitalização e Urbanização da Praça Joaquim Mendes Santiago Rua Rio Hipiaugui com a Travessa José Milton da Silva - Parque Santa Madalena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7210.1545130221.524 E2179 - Manutenção e Instalação de mais Aparelhos de Ginástica na Praça GCM Carlos Lima da Silva localizada à Rua Iamacaru - Parque Santa Madalena - 03982-060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.525 E2180 - Revitalização da Praça e Instalação de Academia de Terceira Idade (ATI) localizada à Av. José Rodrigues dos Santos, 11 - Jardim Ângela (Zona Leste) - 03985-020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.587 E240 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.659 E241 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545200000.000 Serviços Urbanos	6.484.139,93	0,00	6.484.139,93	6.127.286,56	356.853,37
7210.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.137.380,88	0,00	3.137.380,88	2.975.264,27	162.116,61
7210.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.137.380,88	0,00	3.137.380,88	2.975.264,27	162.116,61
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.137.380,88	0,00	3.137.380,88	2.975.264,27	162.116,61
7210.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7210.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.344.759,05	0,00	3.344.759,05	3.152.022,29	192.736,76
7210.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.344.759,05	0,00	3.344.759,05	3.152.022,29	192.736,76
3.3.90.30.00 Material de Consumo	256.541,00	0,00	256.541,00	154.302,63	102.238,37
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.088.218,05	0,00	3.088.218,05	2.997.719,66	90.498,39
7210.1700000000.000 Saneamento	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00
7210.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00
7210.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7210.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00
7300.0000000000.000	Secretaria Municipal de Turismo	266.591.765,87	0,00	266.591.765,87	221.279.480,90	45.312.284,97
7310.0000000000.000	Gabinete do Secretário	266.591.765,87	0,00	266.591.765,87	221.279.480,90	45.312.284,97
7310.0400000000.000	Administração	4.651.205,07	0,00	4.651.205,07	3.015.320,38	1.635.884,69
7310.0412200000.000	Administração Geral	4.594.800,07	0,00	4.594.800,07	2.986.741,58	1.608.058,49
7310.0412230240.000	Suporte Administrativo	4.594.800,07	0,00	4.594.800,07	2.986.741,58	1.608.058,49
7310.0412230242.100	Administração da Unidade	4.594.800,07	0,00	4.594.800,07	2.986.741,58	1.608.058,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.256.366,58	0,00	2.256.366,58	2.072.315,77	184.050,81
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	198.003,42	0,00	198.003,42	198.003,42	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	44.915,71	0,00	44.915,71	12.844,75	32.070,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.094,04	0,00	13.094,04	13.094,04	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	153.033,58	0,00	153.033,58	152.787,16	246,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.309,43	0,00	208.309,43	195.002,42	13.307,01
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	377.823,00	0,00	377.823,00	225.469,97	152.353,03
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.265.909,00	0,00	1.265.909,00	55.422,74	1.210.486,26
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.071,08	0,00	1.071,08	1.071,08	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	26.274,23	0,00	26.274,23	26.274,23	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	34.456,00	15.544,00
7310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	56.405,00	0,00	56.405,00	28.578,80	27.826,20
7310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	56.405,00	0,00	56.405,00	28.578,80	27.826,20
7310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	56.405,00	0,00	56.405,00	28.578,80	27.826,20
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	415,00	0,00	415,00	415,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.990,00	0,00	5.990,00	5.990,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	22.173,80	27.826,20
7310.0412630240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1300000000.000	Cultura	184.919.205,98	0,00	184.919.205,98	180.671.350,39	4.247.855,59
7310.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
7310.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
7310.1339230012.105	E52 - Eventos da UESP - União das Escolas de Samba Paulistanas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7310.136950000.000 Turismo	183.919.205,98	0,00	183.919.205,98	179.671.350,39	4.247.855,59
7310.1369530150.000 Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	183.919.205,98	0,00	183.919.205,98	179.671.350,39	4.247.855,59
7310.1369530151.140 E3615 - Contratação de Serviços e Equipamentos para Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530151.150 E1338 - Realização da Comemoração à Paixão de Cristo no Bairro do Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530151.176 E1296 - Realização da 3ª Temporada do Hack in Sampa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530151.272 E1284 - Festival Satyrnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.010 Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.042 E58 - Eventos SPTURIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.049 E2835 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.066 E1341 - Realização de eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.068 E3814 - Realização dos Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.118 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	183.919.205,98	0,00	183.919.205,98	179.671.350,39	4.247.855,59
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.519.205,98	0,00	180.519.205,98	176.271.350,39	4.247.855,59
7310.230000000.000 Comércio e Serviços	77.021.354,82	0,00	77.021.354,82	37.592.810,13	39.428.544,69
7310.236950000.000 Turismo	77.021.354,82	0,00	77.021.354,82	37.592.810,13	39.428.544,69
7310.2369530150.000 Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	77.021.354,82	0,00	77.021.354,82	37.592.810,13	39.428.544,69
7310.2369530151.020 Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	68.561.026,20	0,00	68.561.026,20	29.420.000,00	39.141.026,20
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	68.561.026,20	0,00	68.561.026,20	29.420.000,00	39.141.026,20
7310.2369530151.021 Projetos de Fomento ao Turismo	32.974,67	0,00	32.974,67	0,00	32.974,67
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.974,67	0,00	32.974,67	0,00	32.974,67



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7310.2369530152.102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	2.699.045,83	0,00	2.699.045,83	2.698.291,18	754,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.699.045,83	0,00	2.699.045,83	2.698.291,18	754,65
7310.2369530152.471	Administração do Autódromo de Interlagos	5.726.308,12	0,00	5.726.308,12	5.474.518,95	251.789,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.783,55	0,00	36.783,55	10.575,68	26.207,87
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.927.255,57	0,00	4.927.255,57	4.701.674,27	225.581,30
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	762.269,00	0,00	762.269,00	762.269,00	0,00
7310.2369530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7500.0000000000.000	Fundo Municipal de Parques	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.0000000000.000	Fundo Municipal de Parques	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.1800000000.000	Gestão Ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7510.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7600.0000000000.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	4.022.000,00	0,00	4.022.000,00	792.807,51	3.229.192,49
7610.0000000000.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	4.022.000,00	0,00	4.022.000,00	792.807,51	3.229.192,49
7610.0100000000.000	Legislativa	4.022.000,00	0,00	4.022.000,00	792.807,51	3.229.192,49
7610.0103100000.000	Ação Legislativa	4.022.000,00	0,00	4.022.000,00	792.807,51	3.229.192,49
7610.0103130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	163.050,06	1.072.949,94
7610.0103130112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	163.050,06	1.072.949,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	163.050,06	1.072.949,94
7610.0103130140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	2.786.000,00	0,00	2.786.000,00	629.757,45	2.156.242,55
7610.0103130141.000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7610.0103130141.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7610.0103130142.008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00	609.691,38	1.255.308,62



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683.000,00	0,00	683.000,00	250.868,04	432.131,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.182.000,00	0,00	1.182.000,00	358.823,34	823.176,66
7610.0103130142.011	Escola do Parlamento	919.000,00	0,00	919.000,00	20.066,07	898.933,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	820.000,00	0,00	820.000,00	10.146,07	809.853,93
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00	0,00	66.000,00	9.920,00	56.080,00
7700.0000000000.000	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	8.606.000,00	0,00	8.606.000,00	2.663.678,82	5.942.321,18
7710.0000000000.000	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	8.606.000,00	0,00	8.606.000,00	2.663.678,82	5.942.321,18
7710.0100000000.000	Legislativa	8.606.000,00	0,00	8.606.000,00	2.663.678,82	5.942.321,18
7710.0103200000.000	Controle Externo	8.606.000,00	0,00	8.606.000,00	2.663.678,82	5.942.321,18
7710.0103230140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	8.606.000,00	0,00	8.606.000,00	2.663.678,82	5.942.321,18
7710.0103230142.009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	5.619.000,00	0,00	5.619.000,00	1.103.952,69	4.515.047,31
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	55.523,48	4.476,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	2.990,00	7.010,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00	0,00	140.000,00	95.522,05	44.477,95
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	704.000,00	0,00	704.000,00	22.216,88	681.783,12
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00	750.412,67	1.604.587,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453.000,00	0,00	453.000,00	159.087,28	293.912,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.000,00	0,00	141.000,00	4.443,37	136.556,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	13.756,96	46.243,04
7710.0103230142.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.987.000,00	0,00	2.987.000,00	1.559.726,13	1.427.273,87
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66.000,00	0,00	66.000,00	18.700,00	47.300,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00	336.116,28	704.883,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	1.204.909,85	675.090,15
8000.0000000000.000	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	35.002.052,52	0,00	35.002.052,52	21.437.374,48	13.564.678,04
8010.0000000000.000	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	35.002.052,52	0,00	35.002.052,52	21.437.374,48	13.564.678,04
8010.1200000000.000	Educação	35.002.052,52	0,00	35.002.052,52	21.437.374,48	13.564.678,04
8010.1212200000.000	Administração Geral	5.375.788,88	0,00	5.375.788,88	2.988.700,61	2.387.088,27
8010.1212230240.000	Suporte Administrativo	5.375.788,88	0,00	5.375.788,88	2.988.700,61	2.387.088,27



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8010.1212230242.100	Administração da Unidade	4.941.586,88	0,00	4.941.586,88	2.709.324,31	2.232.262,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.305.219,00	0,00	3.305.219,00	1.656.263,60	1.648.955,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	610.284,88	0,00	610.284,88	409.556,66	200.728,22
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	73.310,00	0,00	73.310,00	56.197,87	17.112,13
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	36.465,00	0,00	36.465,00	36.465,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.766,00	0,00	70.766,00	70.766,00	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.603,00	0,00	14.603,00	14.603,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.104,00	0,00	21.104,00	9.615,39	11.488,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	68.239,00	0,00	68.239,00	64.492,32	3.746,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.550,00	0,00	259.550,00	110.979,52	148.570,48
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	188.195,00	0,00	188.195,00	188.195,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	81.031,00	0,00	81.031,00	71.261,84	9.769,16
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	195.500,00	0,00	195.500,00	12.377,11	183.122,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.320,00	0,00	16.320,00	8.551,00	7.769,00
8010.1212230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	434.202,00	0,00	434.202,00	279.376,30	154.825,70
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	434.202,00	0,00	434.202,00	279.376,30	154.825,70
8010.1212600000.000	Tecnologia da Informação	3.991.600,52	0,00	3.991.600,52	3.253.839,63	737.760,89
8010.1212630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.991.600,52	0,00	3.991.600,52	3.253.839,63	737.760,89
8010.1212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8010.1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.990.600,52	0,00	3.990.600,52	3.253.839,63	736.760,89
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.558.082,52	0,00	3.558.082,52	2.942.164,77	615.917,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	432.518,00	0,00	432.518,00	311.674,86	120.843,14
8010.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8010.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8010.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8010.1236300000.000	Ensino Profissional	25.633.663,12	0,00	25.633.663,12	15.194.834,24	10.438.828,88



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
8010.1236330190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	25.633.663,12	0,00	25.633.663,12	15.194.834,24	10.438.828,88
8010.1236330192.881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	25.633.663,12	0,00	25.633.663,12	15.194.834,24	10.438.828,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	528.033,00	0,00	528.033,00	492.309,66	35.723,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.168.264,00	0,00	5.168.264,00	5.168.239,60	24,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.639.811,00	0,00	1.639.811,00	1.639.810,99	0,01
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.824,12	0,00	1.824,12	1.824,12	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	61.089,00	0,00	61.089,00	61.089,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289.500,00	0,00	289.500,00	218.932,42	70.567,58
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.452,00	0,00	27.452,00	27.452,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.166.097,00	0,00	1.166.097,00	151.546,76	1.014.550,24
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.923.845,00	0,00	1.923.845,00	131.782,51	1.792.062,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.962.899,00	0,00	10.962.899,00	6.562.850,52	4.400.048,48
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	477.718,00	0,00	477.718,00	477.718,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	435.845,00	0,00	435.845,00	36.505,00	399.340,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	165.920,00	0,00	165.920,00	116.185,85	49.734,15
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	43.848,00	0,00	43.848,00	0,00	43.848,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	241.518,00	0,00	241.518,00	108.587,81	132.930,19
8100.0000000000.000	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2.283.460.161,14	0,00	2.283.460.161,14	2.271.628.467,77	11.831.693,37
8110.0000000000.000	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2.050.494.658,46	0,00	2.050.494.658,46	2.038.662.965,09	11.831.693,37
8110.1500000000.000	Urbanismo	2.050.494.658,46	0,00	2.050.494.658,46	2.038.662.965,09	11.831.693,37
8110.1512200000.000	Administração Geral	17.491.665,08	0,00	17.491.665,08	15.373.847,32	2.117.817,76
8110.1512230240.000	Suporte Administrativo	17.491.665,08	0,00	17.491.665,08	15.373.847,32	2.117.817,76
8110.1512230242.100	Administração da Unidade	17.491.665,08	0,00	17.491.665,08	15.373.847,32	2.117.817,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.049.430,91	0,00	6.049.430,91	4.947.166,36	1.102.264,55
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.273.078,00	0,00	1.273.078,00	990.491,00	282.587,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25.136,04	0,00	25.136,04	25.136,04	0,00
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383.206,29	0,00	383.206,29	383.206,29	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	101.518,40	0,00	101.518,40	101.518,40	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120.000,00	0,00	120.000,00	16.655,94	103.344,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.451,58	0,00	50.451,58	26.937,86	23.513,72
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	163.817,91	0,00	163.817,91	163.817,91	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,42	0,00	150,42	150,42	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.038.523,39	0,00	6.038.523,39	5.728.654,23	309.869,16
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	666.822,00	0,00	666.822,00	597.175,64	69.646,36



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	98.806,00	0,00	98.806,00	69.148,81	29.657,19
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.724,14	0,00	12.724,14	12.724,14	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	208.000,00	0,00	208.000,00	11.064,28	196.935,72
8110.151260000.000	Tecnologia da Informação	2.580.203,84	0,00	2.580.203,84	1.969.642,74	610.561,10
8110.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	424.509,84	0,00	424.509,84	278.504,93	146.004,91
8110.1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8110.1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	423.509,84	0,00	423.509,84	278.504,93	145.004,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	383.324,84	0,00	383.324,84	278.504,93	104.819,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39.185,00	0,00	39.185,00	0,00	39.185,00
8110.1512630240.000	Suporte Administrativo	2.155.694,00	0,00	2.155.694,00	1.691.137,81	464.556,19
8110.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.155.694,00	0,00	2.155.694,00	1.691.137,81	464.556,19
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.155.694,00	0,00	2.155.694,00	1.691.137,81	464.556,19
8110.154520000.000	Serviços Urbanos	2.030.422.789,54	0,00	2.030.422.789,54	2.021.319.475,03	9.103.314,51
8110.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.030.422.789,54	0,00	2.030.422.789,54	2.021.319.475,03	9.103.314,51
8110.1545230051.706	Implantação e Construção de Ecopontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8110.1545230051.707	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8110.1545230051.708	Implantação de Pátios de Compostagem	1.027.177,29	0,00	1.027.177,29	0,00	1.027.177,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.026.177,29	0,00	1.026.177,29	0,00	1.026.177,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8110.1545230052.707	Operação e Manutenção de Ecopontos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8110.1545230055.608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	7.111.307,46	0,00	7.111.307,46	2.328.244,95	4.783.062,51
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.971.941,00	0,00	6.971.941,00	2.271.000,00	4.700.941,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.658,86	0,00	7.658,86	0,00	7.658,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.707,60	0,00	130.707,60	57.244,95	73.462,65
8110.1545230056.006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	9.401.296,26	0,00	9.401.296,26	7.554.434,22	1.846.862,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.000,00	0,00	600.000,00	322.159,61	277.840,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.589.469,26	0,00	1.589.469,26	1.362.846,92	226.622,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.251.827,00	0,00	6.251.827,00	5.869.427,69	382.399,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
8110.1545230056.007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	866.067.509,38	0,00	866.067.509,38	866.067.509,38	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	866.067.509,38	0,00	866.067.509,38	866.067.509,38	0,00
8110.1545230056.009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	78.079.634,86	0,00	78.079.634,86	76.636.422,20	1.443.212,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.079.634,86	0,00	78.079.634,86	76.636.422,20	1.443.212,66
8110.1545230056.010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	1.068.732.864,29	0,00	1.068.732.864,29	1.068.732.864,28	0,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.028.412.924,89	0,00	1.028.412.924,89	1.028.412.924,89	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.319.939,40	0,00	40.319.939,40	40.319.939,39	0,01
8120.0000000000.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	232.965.502,68	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68	0,00
8120.1500000000.000	Urbanismo	232.965.502,68	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68	0,00
8120.1545200000.000	Serviços Urbanos	232.965.502,68	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68	0,00
8120.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	232.965.502,68	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68	0,00
8120.1545230056.010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	232.965.502,68	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.965.502,68	0,00	232.965.502,68	232.965.502,68	0,00
8300.0000000000.000	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	177.916.599,99	0,00	177.916.599,99	126.744.849,54	51.171.750,45
8310.0000000000.000	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	177.916.599,99	0,00	177.916.599,99	126.744.849,54	51.171.750,45
8310.1600000000.000	Habitação	177.916.599,99	0,00	177.916.599,99	126.744.849,54	51.171.750,45
8310.1612200000.000	Administração Geral	93.475.789,00	0,00	93.475.789,00	92.438.383,44	1.037.405,56
8310.1612230240.000	Suporte Administrativo	93.475.789,00	0,00	93.475.789,00	92.438.383,44	1.037.405,56
8310.1612230242.100	Administração da Unidade	76.651.480,00	0,00	76.651.480,00	76.182.224,97	469.255,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.926.404,00	0,00	39.926.404,00	39.926.404,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.915.000,00	0,00	16.915.000,00	16.915.000,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	120.000,00	79.486,22	40.513,78
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.212,00	0,00	15.212,00	15.192,32	19,68
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	14.917,50	45.082,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	251.000,00	0,00	251.000,00	248.611,75	2.388,25



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	162.601,00	0,00	162.601,00	162.601,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	828.000,00	0,00	828.000,00	744.600,00	83.400,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.501.000,00	0,00	2.501.000,00	2.470.517,44	30.482,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.486.490,00	0,00	14.486.490,00	14.253.234,97	233.255,03
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	24.697,92	25.302,08
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.333.573,00	0,00	1.333.573,00	1.326.961,85	6.611,15
8310.1612230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.732.716,00	0,00	2.732.716,00	2.567.416,70	165.299,30
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.732.716,00	0,00	2.732.716,00	2.567.416,70	165.299,30
8310.1612230242.611	Administração da Carteira Imobiliária	14.091.593,00	0,00	14.091.593,00	13.688.741,77	402.851,23
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.153.045,14	0,00	6.153.045,14	6.125.711,27	27.333,87
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.571.972,00	0,00	4.571.972,00	4.519.788,81	52.183,19
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.713.175,86	0,00	2.713.175,86	2.713.175,83	0,03
3.3.91.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	652.400,00	0,00	652.400,00	330.065,86	322.334,14
8310.161260000.000	Tecnologia da Informação	220.000,00	0,00	220.000,00	82.993,64	137.006,36
8310.1612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	220.000,00	0,00	220.000,00	82.993,64	137.006,36
8310.1612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	220.000,00	0,00	220.000,00	82.993,64	137.006,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	220.000,00	82.993,64	137.006,36
8310.1648200000.000	Habitação Urbana	84.220.810,99	0,00	84.220.810,99	34.223.472,46	49.997.338,53
8310.1648230020.000	Acesso à Moradia Adequada	84.220.810,99	0,00	84.220.810,99	34.223.472,46	49.997.338,53
8310.1648230023.353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	5.268.077,00	0,00	5.268.077,00	3.211.104,08	2.056.972,92
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237.077,00	0,00	5.237.077,00	3.211.104,08	2.025.972,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
8310.1648230023.354	Construção de Unidades Habitacionais	24.687.553,99	0,00	24.687.553,99	6.344.374,99	18.343.179,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894.785,00	0,00	894.785,00	0,00	894.785,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.948.394,00	0,00	4.948.394,00	0,00	4.948.394,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
4.4.91.93.00	Indenizações e restituições	6.344.374,99	0,00	6.344.374,99	6.344.374,99	0,00
8310.1648230023.356	Regularização Fundiária	50.134.975,00	0,00	50.134.975,00	21.157.113,79	28.977.861,21
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.884.581,00	0,00	12.884.581,00	5.683.325,99	7.201.255,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22.172.266,00	0,00	22.172.266,00	465.262,80	21.707.003,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.448.847,00	0,00	1.448.847,00	1.379.244,00	69.603,00
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	13.629.281,00	0,00	13.629.281,00	13.629.281,00	0,00
8310.1648230023.661	Parceria Público Privada - Habitação	144.580,00	0,00	144.580,00	0,00	144.580,00
4.4.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.84.00	Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	143.580,00	0,00	143.580,00	0,00	143.580,00
8310.1648230024.353	Manutenção de Unidades Habitacionais	3.985.625,00	0,00	3.985.625,00	3.510.879,60	474.745,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.985.625,00	0,00	3.985.625,00	3.510.879,60	474.745,40
8400.0000000000.000	Fundo Municipal de Saúde	9.650.338.811,08	0,00	9.650.338.811,08	9.337.790.332,87	312.548.478,21
8410.0000000000.000	Fundo Municipal de Saúde	9.290.795.349,70	0,00	9.290.795.349,70	8.992.679.962,66	298.115.387,04
8410.1000000000.000	Saúde	9.290.795.349,70	0,00	9.290.795.349,70	8.992.679.962,66	298.115.387,04
8410.1012200000.000	Administração Geral	1.423.053.697,99	0,00	1.423.053.697,99	1.415.152.431,08	7.901.266,91
8410.1012230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	46.653,80	0,00	46.653,80	33.304,00	13.349,80
8410.1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	46.653,80	0,00	46.653,80	33.304,00	13.349,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.653,80	0,00	46.653,80	33.304,00	13.349,80
8410.1012230240.000	Suporte Administrativo	1.423.007.044,19	0,00	1.423.007.044,19	1.415.119.127,08	7.887.917,11
8410.1012230242.100	Administração da Unidade	1.423.007.044,19	0,00	1.423.007.044,19	1.415.119.127,08	7.887.917,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.268.485.574,08	0,00	1.268.485.574,08	1.267.475.035,75	1.010.538,33
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	104.561,37	0,00	104.561,37	87.771,00	16.790,37
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.390.048,06	0,00	3.390.048,06	3.390.048,06	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	863.829,39	0,00	863.829,39	863.829,39	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	54.411,36	0,00	54.411,36	54.411,36	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	177.234,15	0,00	177.234,15	75.781,00	101.453,15
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	609.094,40	0,00	609.094,40	609.094,40	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.358,72	0,00	16.358,72	2.470,72	13.888,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.178.598,79	0,00	39.178.598,79	38.682.220,98	496.377,81
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	95.104.454,26	0,00	95.104.454,26	94.836.464,18	267.990,08
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	14.845.583,89	0,00	14.845.583,89	8.900.931,69	5.944.652,20
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	132.469,55	0,00	132.469,55	132.469,55	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41.026,17	0,00	41.026,17	4.799,00	36.227,17
8410.1012600000.000	Tecnologia da Informação	46.030.111,08	0,00	46.030.111,08	44.823.597,07	1.206.514,01
8410.1012630240.000	Suporte Administrativo	46.030.111,08	0,00	46.030.111,08	44.823.597,07	1.206.514,01



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	46.030.111,08	0,00	46.030.111,08	44.823.597,07	1.206.514,01
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.030.111,08	0,00	46.030.111,08	44.823.597,07	1.206.514,01
8410.1012800000.000	Formação de Recursos Humanos	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.012.854,48	407.145,52
8410.1012830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.012.854,48	407.145,52
8410.1012830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.012.854,48	407.145,52
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.138,48	0,00	1.138,48	1.138,48	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	813.861,52	0,00	813.861,52	600.080,00	213.781,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00	0,00	390.000,00	291.620,00	98.380,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	195.000,00	0,00	195.000,00	120.016,00	74.984,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8410.1013100000.000	Comunicação Social	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
8410.1013130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
8410.1013130128.052	Publicações de Interesse do Município	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
8410.1024100000.000	Assistência ao Idoso	499.590,00	0,00	499.590,00	0,00	499.590,00
8410.1024130030.000	Ações e serviços da saúde	499.590,00	0,00	499.590,00	0,00	499.590,00
8410.1024130031.510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	499.590,00	0,00	499.590,00	0,00	499.590,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	499.590,00	0,00	499.590,00	0,00	499.590,00
8410.1024200000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	12.618.009,10	0,00	12.618.009,10	516.286,35	12.101.722,75
8410.1024230030.000	Ações e serviços da saúde	12.618.009,10	0,00	12.618.009,10	516.286,35	12.101.722,75
8410.1024230031.504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	12.089.982,00	0,00	12.089.982,00	0,00	12.089.982,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.089.982,00	0,00	12.089.982,00	0,00	12.089.982,00
8410.1024230031.505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	528.027,10	0,00	528.027,10	516.286,35	11.740,75
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	528.027,10	0,00	528.027,10	516.286,35	11.740,75
8410.1030100000.000	Atenção Básica	4.050.124.242,70	0,00	4.050.124.242,70	4.022.162.195,20	27.962.047,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1030130030.000 Ações e serviços da saúde	4.032.050.484,70	0,00	4.032.050.484,70	4.006.454.366,26	25.596.118,44
8410.1030130031.385 Reforma do Telhado do Ambulatório de Especialidade de Sapopemba, Localizado na Rua João Lopes de Lima 1151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.386 Implantação de Sala Cirúrgica para Dermatologia e Mastologia, de Sala do Programa Acompanhantes de Idosos (PAI) e de Sala para Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar no Prédio na R. Frederico Alvarenga, 259, 1º Andar, Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.502 Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
8410.1030130031.503 Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	13.395.059,99	0,00	13.395.059,99	12.882.883,06	512.176,93
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	9.844.456,39	0,00	9.844.456,39	9.832.907,59	11.548,80
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.113.713,61	0,00	2.113.713,61	1.613.713,61	500.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.386.889,99	0,00	1.386.889,99	1.386.261,86	628,13
8410.1030130031.508 Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	2.761.335,12	0,00	2.761.335,12	1.713.814,12	1.047.521,00
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.328.338,81	0,00	2.328.338,81	1.713.814,12	614.524,69
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	432.996,31	0,00	432.996,31	0,00	432.996,31
8410.1030130031.509 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	41.903.495,63	0,00	41.903.495,63	41.370.300,54	533.195,09
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	11.231.378,60	0,00	11.231.378,60	10.944.807,07	286.571,53
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.572.117,03	0,00	30.572.117,03	30.325.493,47	246.623,56
8410.1030130031.514 Construção de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.515 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	517.297,02	0,00	517.297,02	517.048,34	248,68
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	517.297,02	0,00	517.297,02	517.048,34	248,68



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1030130031.620 E3852 - UBS Jardim Apurá II - Construção em Local a Ser Definido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.621 E3853 - Ampliação UBS Jardim Selma - Rua Pedro Fernandes Aragão, 305	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.744 E657 - Construção da UBS Vila Gumerindo na parte do terreno cedido por SMADS localizado à Av Ricardo Jaffet, 3025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.745 E658 - Construção da UBS Vila Ipojuca no terreno cedido pela SEME localizado na Rua Sepetiba, 660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.786 E3730 - Compra de Equipamentos para o CAPS Adulto Vila Prudente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
8410.1030130031.787 E72 - Adaptação da Sala e Aparelho de Raio X para a UBS Bororé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.790 E2175 - Reforma, Compra de Mobiliário (Bancos, Cadeiras, Balanças, Macas, Mesas) e Outros Móveis ou Compra de Equipamentos Médicos para UBS Jardim Romano localizada à Rua Rio Manuel Alves, 57 - Vila Itaim - CEP: 08190-450	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.791 E2176 - Reforma, Compra de Mobiliário (Bancos, Cadeiras, Balanças, Macas, Mesas) e Outros Móveis ou Compra de Equipamentos Médicos para UBS Três Pontes, localizada à Rua Catulé, 2-18 - Jardim Santa Terezinha - CEP 08191-350	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.796 E1349 - Reforma da UBS Vila Carioca - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.799 E3848 - UBS Jardim Novo Pantanal - Rua Professor Cardozo de Melo Neto, 674 - Pedreira - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.816	E758 - Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Sé - UBS Sé, localizada na R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.861	Reforma da UBS Veleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.862	Implantação da UBS do Jardim São Rafael	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.864	Implantação da UBS do Jardim Lucelia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.037	E1272 - Contratação de Enfermeiras Obstetizes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.182	E2887 - Recurso para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8410.1030130032.183	E2888 - Recurso para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
8410.1030130032.199	E3758 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas no âmbito da Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.200	E3635 - Programa Prevenção da Violência Domestica e Familiar contra as Mulheres com a Estratégia de Saúde da Família - PVDEF	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.202	E116 - Ampliação do Atendimento do Hora Certa - CIES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8410.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	81.769.660,95	0,00	81.769.660,95	70.303.857,87	11.465.803,08
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.201.787,20	0,00	10.201.787,20	9.250.794,28	950.992,92
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	5.226.103,10	273.896,90
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	935.395,10	114.604,90
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	210.747,00	0,00	210.747,00	0,00	210.747,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.553.617,84	0,00	31.553.617,84	27.308.193,10	4.245.424,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.489.900,00	0,00	1.489.900,00	1.489.900,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	475.000,00	0,00	475.000,00	456.755,48	18.244,52
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	842.179,00	0,00	842.179,00	780.095,50	62.083,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.976.482,50	0,00	1.976.482,50	1.976.482,50	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	137.249,70	0,00	137.249,70	137.249,70	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	271.110,49	0,00	271.110,49	256.310,49	14.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.099.068,64	0,00	18.099.068,64	12.599.060,04	5.500.008,60
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.887.518,58	0,00	9.887.518,58	9.887.518,58	0,00
8410.1030130032.520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.884.823.635,99	0,00	3.884.823.635,99	3.879.506.462,33	5.317.173,66
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.822.073.994,05	0,00	3.822.073.994,05	3.818.797.273,52	3.276.720,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.805.437,50	0,00	39.805.437,50	39.776.088,99	29.348,51
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.083.000,00	0,00	15.083.000,00	13.491.767,36	1.591.232,64
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.452.251,69	0,00	2.452.251,69	2.452.251,69	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.227.342,75	0,00	5.227.342,75	4.936.659,31	290.683,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	181.610,00	0,00	181.610,00	52.421,46	129.188,54
8410.1030130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	18.073.758,00	0,00	18.073.758,00	15.707.828,94	2.365.929,06
8410.1030130044.120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	18.073.758,00	0,00	18.073.758,00	15.707.828,94	2.365.929,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.215.000,00	0,00	16.215.000,00	14.221.590,97	1.993.409,03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.858.758,00	0,00	1.858.758,00	1.486.237,97	372.520,03
8410.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.215.967.621,69	0,00	3.215.967.621,69	3.004.822.137,04	211.145.484,65
8410.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	3.215.967.621,69	0,00	3.215.967.621,69	3.004.822.137,04	211.145.484,65
8410.1030230031.289	E737 - Laboratório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
8410.1030230031.408	Tomógrafo para o Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.413	Ampliação e Reforma da Maternidade e da Área Administrativa do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Hospital Municipal do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1030230031.414 Reforma, Troca de Mobiliários e Equipamentos da Sala de Choque/Emergência do Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Moisés Deutsch - M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.506 Construção de Hospitais	832.766,71	0,00	832.766,71	832.766,71	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.390,35	0,00	84.390,35	84.390,35	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	748.376,36	0,00	748.376,36	748.376,36	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.507 Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	2.443.781,56	0,00	2.443.781,56	2.285.103,25	158.678,31
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.418,22	0,00	57.418,22	57.418,22	0,00
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	1.909.972,83	0,00	1.909.972,83	1.909.028,38	944,45
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	476.390,51	0,00	476.390,51	318.656,65	157.733,86
8410.1030230031.512 Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	10.594.595,79	0,00	10.594.595,79	10.579.372,21	15.223,58
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	522.190,67	0,00	522.190,67	522.190,67	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.718.301,28	0,00	8.718.301,28	8.703.077,70	15.223,58
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.354.103,84	0,00	1.354.103,84	1.354.103,84	0,00
8410.1030230031.513 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	944.255,33	0,00	944.255,33	660.323,35	283.931,98
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	749.288,71	0,00	749.288,71	539.622,05	209.666,66
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	194.966,62	0,00	194.966,62	120.701,30	74.265,32
8410.1030230031.519 Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	160.258,00	0,00	160.258,00	0,00	160.258,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.258,00	0,00	160.258,00	0,00	160.258,00
8410.1030230031.520 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	1.153.352,04	0,00	1.153.352,04	1.122.379,77	30.972,27
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.153.352,04	0,00	1.153.352,04	1.122.379,77	30.972,27
8410.1030230031.741 E3557 - Construção do Hospital Municipal Vila Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.743 E1413 - Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Perus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.783 E3640 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.784 E3720 - Compra de Móveis e Equipamentos Hospitalares para o Complexo Sapopemba	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.788	E2811 - Aquisição de Materiais de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.798	E3803 - Construção e Implantação de Casa de Partos em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.800	E3854 - Ampliação da UPA Pedreira - Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4901 - Jardim Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.807	E1553 - Aquisição de Aparelho para Tratamento de Saúde da Mulher - Sistema de Alta Frequência Fracionada Microablativo - FRAXX para o Hospital Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.809	E1570 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.810	E1571 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção dos Atendimentos de Excelência da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8410.1030230031.815	E754 - Aquisição de Equipamentos - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.820	E98 - Auxílio Financeiro para a Associação Congregação de Santa Catarina, Mantenedora do Hospital Amparo Maternal CNPJ. 60.922.168/0043-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.821	E115 - Reforma e Compra de Equipamentos para Melhoria no Atendimento Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.863	Implantação da UPA Varginha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.032	Santa Casa da Misericórdia - Verba de Custeio e Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1030230032.172 E739 - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.50.30.00 Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8410.1030230032.173 E1891 - Melhorias na Saúde Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.174 E2229 - Recursos para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.175 E2182 - Recurso para o Instituto Dr. Suel Abujamra localizado à Rua Tamandaré, 693 - Liberdade - CEP: 01525-001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.176 E2183 - Recursos para o Hospital GRAAC localizado à Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino - CEP: 04039-031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.177 E2881 - Recursos para o Instituto Brasileiro do Controle ao Câncer - IBCC - CNPJ: 62.932.942/0001-65 na Av. Alcântara Machado, 2576, Mooca	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
8410.1030230032.178 E2882 - Recurso para a Associação Cruz Verde - CNPJ: 60.762.846/0001-90 na Rua Dr. Diogo de Faria, 695, Vila Clementino, São Paulo - SP	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8410.1030230032.181 E2886 - Recurso para o Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAACC - CNPJ: 67.185.694/0001-50 Endereço: Rua Pedro de Toledo, 572, Vila Clementino, São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.184 E721 - Auxílio Financeiro à APAE/SP	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
8410.1030230032.185 E724 - Auxílio Financeiro ao Instituto de Tratamento do Câncer Infantil - ITACI	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
8410.1030230032.186 E725 - Auxílio Financeiro ao Hospital Nossa Senhora do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.187	E726 - Auxílio Financeiro ao Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.188	E1668 - Transferência a Instituição Privada, Sem Fins Lucrativos, Associação Cruz Verde para Ampliação da Capacidade de Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.189	E1669 - Transferência a Instituição Privada, Sem Fins Lucrativos, Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho para Ampliar a Capacidade de Atendimento de Atenção Especializada pelo SUS	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
8410.1030230032.190	E1745 - Atendimento à Demanda de Exames do Instituto Dr. Arnaldo - CNPJ 60.945.854/0001-72	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
8410.1030230032.191	E2212 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal São Luiz Gonzaga/ Hospital Santa Casa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.194	E2215 - Custeio e Manutenção da Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari - Hospital do Pari	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8410.1030230032.203	E117 - Ampliação no Atendimento do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	1.821.249.149,56	0,00	1.821.249.149,56	1.741.655.157,94	79.593.991,62
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.520.241.804,75	0,00	1.520.241.804,75	1.455.323.839,80	64.917.964,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.308,67	0,00	185.308,67	113.700,00	71.608,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.058.325,52	0,00	224.058.325,52	212.324.072,73	11.734.252,79
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.536.729,52	0,00	32.536.729,52	32.536.729,49	0,03
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.235.368,61	0,00	17.235.368,61	17.234.678,41	690,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.502.692,27	0,00	26.502.692,27	23.633.217,29	2.869.474,98
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	488.920,22	0,00	488.920,22	488.920,22	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1030230032.514 Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	79.380.884,11	0,00	79.380.884,11	72.709.687,22	6.671.196,89
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.545.000,00	0,00	6.545.000,00	6.305.014,40	239.985,60
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.731.719,81	0,00	69.731.719,81	63.319.621,56	6.412.098,25
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	387.958,60	0,00	387.958,60	387.958,60	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.716.205,70	0,00	2.716.205,70	2.697.092,66	19.113,04
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.521 Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	14.760.000,00	0,00	14.760.000,00	10.848.000,00	3.912.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.760.000,00	0,00	14.760.000,00	10.848.000,00	3.912.000,00
8410.1030230034.107 Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	211.079.939,90	0,00	211.079.939,90	208.218.636,75	2.861.303,15
3.3.90.30.00 Material de Consumo	205.849.939,90	0,00	205.849.939,90	203.692.231,18	2.157.708,72
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00	5.786,40	24.213,60
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	4.520.619,17	679.380,83
8410.1030230034.113 Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	862.134.358,80	0,00	862.134.358,80	848.406.713,77	13.727.645,03
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.680.058,80	0,00	861.680.058,80	848.006.713,77	13.673.345,03
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	454.300,00	0,00	454.300,00	400.000,00	54.300,00
8410.1030230034.121 Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	21.463.937,00	0,00	21.463.937,00	21.133.470,84	330.466,16
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.463.937,00	0,00	21.463.937,00	21.133.470,84	330.466,16
8410.1030230039.204 Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP	187.920.342,89	0,00	187.920.342,89	85.850.525,23	102.069.817,66
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	38.746.626,64	0,00	38.746.626,64	38.746.626,64	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.347.049,25	0,00	72.347.049,25	289.918,65	72.057.130,60
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	76.826.667,00	0,00	76.826.667,00	46.813.979,94	30.012.687,06
8410.1030300000.000 Suporte Profilático e Terapêutico	405.827.302,33	0,00	405.827.302,33	403.873.088,98	1.954.213,35
8410.1030330030.000 Ações e serviços da saúde	405.827.302,33	0,00	405.827.302,33	403.873.088,98	1.954.213,35
8410.1030330031.785 E3722 - Construção da Farmácia da Unidade UBS Teotônio Vilela	100.000,00	0,00	100.000,00	99.760,51	239,49
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	99.760,51	239,49
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030330032.519 Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	405.727.302,33	0,00	405.727.302,33	403.773.328,47	1.953.973,86
3.3.90.30.00 Material de Consumo	339.266.602,87	0,00	339.266.602,87	338.862.378,76	404.224,11
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.795.265,00	0,00	59.795.265,00	58.523.490,75	1.271.774,25
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00	2.742.024,50	277.975,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.645.434,46	0,00	3.645.434,46	3.645.434,46	0,00
8410.103040000.000	Vigilância Sanitária	124.157.257,81	0,00	124.157.257,81	89.226.855,46	34.930.402,35
8410.1030430030.000	Ações e serviços da saúde	124.157.257,81	0,00	124.157.257,81	89.226.855,46	34.930.402,35
8410.1030430031.400	Implantação de Hospital Veterinário na Região de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030430031.426	Criação do Hospital Público Veterinário da Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030430032.201	E106 - Ampliação no Atendimento do Projeto de Ação Comunitária - Meu Corpo Meu Bem - ações de prevenções de HIV/AIDS e outras DST com Jovens e Adultos - Casa de Assistência Filadélfia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030430032.501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	13.977.961,37	0,00	13.977.961,37	11.016.000,00	2.961.961,37
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.977.961,37	0,00	13.977.961,37	11.016.000,00	2.961.961,37
8410.1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	95.859.700,00	0,00	95.859.700,00	65.870.656,63	29.989.043,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.675.700,00	0,00	6.675.700,00	6.616.303,70	59.396,30
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.614.645,00	385.355,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	2.850,00	7.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.804.000,00	0,00	13.804.000,00	10.455.661,46	3.348.338,54
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	4.018.516,11	381.483,89
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	901.156,40	198.843,60
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.500.000,00	0,00	62.500.000,00	39.681.716,72	22.818.283,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.140.000,00	0,00	5.140.000,00	2.579.807,24	2.560.192,76
8410.1030430032.523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	14.319.596,44	0,00	14.319.596,44	12.340.198,83	1.979.397,61
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.852.000,00	0,00	7.852.000,00	6.361.954,11	1.490.045,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.410.609,00	0,00	4.410.609,00	4.283.635,77	126.973,23
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.190.450,00	209.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.677,00	0,00	98.677,00	29.673,83	69.003,17
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	66.380,16	33.619,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	458.310,44	0,00	458.310,44	408.104,96	50.205,48
8410.104220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	97.517,00	0,00	97.517,00	90.517,00	7.000,00
8410.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	97.517,00	0,00	97.517,00	90.517,00	7.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1042230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	97.517,00	0,00	97.517,00	90.517,00	7.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	51.084,00	0,00	51.084,00	51.084,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.593,00	0,00	31.593,00	31.593,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.840,00	0,00	7.840,00	7.840,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
8410.1042230128.401 Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8421.0000000000.000 Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
8421.1000000000.000 Saúde	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
8421.1030200000.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
8421.1030230030.000 Ações e serviços da saúde	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
8421.1030230032.507 Manutenção e Operação de Hospitais	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.573.483,77	0,00	2.573.483,77	2.392.011,35	181.472,42
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	21.973,00	0,00	21.973,00	21.973,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.158.292,66	0,00	3.158.292,66	3.157.070,57	1.222,09
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	12.843.082,81	0,00	12.843.082,81	12.328.978,75	514.104,06
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.184.108,56	0,00	12.184.108,56	12.137.958,08	46.150,48
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	650.390,31	0,00	650.390,31	650.390,31	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	69.387,29	0,00	69.387,29	69.387,29	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
8422.0000000000.000 Coordenação de Vigilância em Saúde	24.656.415,84	0,00	24.656.415,84	19.933.228,74	4.723.187,10
8422.1000000000.000 Saúde	24.656.415,84	0,00	24.656.415,84	19.933.228,74	4.723.187,10
8422.1012200000.000 Administração Geral	4.622.804,06	0,00	4.622.804,06	4.555.448,90	67.355,16
8422.1012230240.000 Suporte Administrativo	4.622.804,06	0,00	4.622.804,06	4.555.448,90	67.355,16
8422.1012230242.100 Administração da Unidade	4.622.804,06	0,00	4.622.804,06	4.555.448,90	67.355,16
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	111.088,53	0,00	111.088,53	111.088,53	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.096.056,88	0,00	4.096.056,88	4.028.701,72	67.355,16
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.437,21	0,00	12.437,21	12.437,21	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.721,44	0,00	400.721,44	400.721,44	0,00
8422.1030400000.000 Vigilância Sanitária	20.033.611,78	0,00	20.033.611,78	15.377.779,84	4.655.831,94



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
8422.1030430030.000	Ações e serviços da saúde	20.033.611,78	0,00	20.033.611,78	15.377.779,84	4.655.831,94
8422.1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	20.033.611,78	0,00	20.033.611,78	15.377.779,84	4.655.831,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.049.821,15	0,00	2.049.821,15	1.928.140,83	121.680,32
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.628.430,00	171.570,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.667.999,83	0,00	4.667.999,83	3.290.575,44	1.377.424,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.295.000,00	0,00	10.295.000,00	7.723.378,29	2.571.621,71
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	68.762,43	0,00	68.762,43	68.754,11	8,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.152.028,37	0,00	1.152.028,37	738.501,17	413.527,20
8423.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	52.820.179,86	0,00	52.820.179,86	51.060.317,33	1.759.862,53
8423.1000000000.000	Saúde	52.820.179,86	0,00	52.820.179,86	51.060.317,33	1.759.862,53
8423.1012200000.000	Administração Geral	544.929,56	0,00	544.929,56	542.929,56	2.000,00
8423.1012230240.000	Suporte Administrativo	544.929,56	0,00	544.929,56	542.929,56	2.000,00
8423.1012230242.100	Administração da Unidade	544.929,56	0,00	544.929,56	542.929,56	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.535,60	0,00	13.535,60	13.535,60	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	386.770,91	0,00	386.770,91	386.770,91	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.623,05	0,00	144.623,05	142.623,05	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8423.1030100000.000	Atenção Básica	52.134.729,21	0,00	52.134.729,21	50.380.659,83	1.754.069,38
8423.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	52.134.729,21	0,00	52.134.729,21	50.380.659,83	1.754.069,38
8423.1030130031.782	E2795 - Aquisição de Mobiliário na UBS Santo Elias localizada na Rua Fabio de Almeida Magalhães, 506 - Jardim Santo Elias	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
8423.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	52.064.729,21	0,00	52.064.729,21	50.310.659,83	1.754.069,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.158.171,48	0,00	2.158.171,48	2.007.497,82	150.673,66
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	995.375,31	0,00	995.375,31	986.911,92	8.463,39
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	19.959.391,50	0,00	19.959.391,50	19.490.663,57	468.727,93
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.553.299,04	0,00	28.553.299,04	27.553.082,75	1.000.216,29
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.496,00	0,00	6.496,00	6.496,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	190.437,60	0,00	190.437,60	187.154,08	3.283,52
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	116.597,83	0,00	116.597,83	0,00	116.597,83
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	163,65	0,00	163,65	163,65	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	84.796,80	0,00	84.796,80	78.690,04	6.106,76
8423.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.799,81	0,00	86.799,81	83.006,66	3.793,15



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8423.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	86.799,81	0,00	86.799,81	83.006,66	3.793,15
8423.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	86.799,81	0,00	86.799,81	83.006,66	3.793,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.799,81	0,00	86.799,81	83.006,66	3.793,15
8423.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	15.949,67	0,00	15.949,67	15.949,67	0,00
8423.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	15.949,67	0,00	15.949,67	15.949,67	0,00
8423.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	15.949,67	0,00	15.949,67	15.949,67	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.949,67	0,00	15.949,67	15.949,67	0,00
8423.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	37.771,61	0,00	37.771,61	37.771,61	0,00
8423.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	37.771,61	0,00	37.771,61	37.771,61	0,00
8423.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	37.771,61	0,00	37.771,61	37.771,61	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.160,36	0,00	31.160,36	31.160,36	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.611,25	0,00	6.611,25	6.611,25	0,00
8424.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	86.535.023,72	0,00	86.535.023,72	85.863.548,70	671.475,02
8424.1000000000.000	Saúde	86.535.023,72	0,00	86.535.023,72	85.863.548,70	671.475,02
8424.1012200000.000	Administração Geral	54.984.021,45	0,00	54.984.021,45	54.833.775,86	150.245,59
8424.1012230240.000	Suporte Administrativo	54.984.021,45	0,00	54.984.021,45	54.833.775,86	150.245,59
8424.1012230242.100	Administração da Unidade	54.984.021,45	0,00	54.984.021,45	54.833.775,86	150.245,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	449.348,00	0,00	449.348,00	433.847,65	15.500,35
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	314.520,99	0,00	314.520,99	309.300,08	5.220,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.709,77	0,00	253.709,77	228.189,88	25.519,89
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	39.803.364,96	0,00	39.803.364,96	39.797.106,14	6.258,82
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.061.505,20	0,00	11.061.505,20	11.050.435,40	11.069,80
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.833.572,53	0,00	2.833.572,53	2.802.898,14	30.674,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	268.000,00	0,00	268.000,00	211.998,57	56.001,43
8424.1030100000.000	Atenção Básica	31.302.152,27	0,00	31.302.152,27	30.885.274,00	416.878,27
8424.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	31.302.152,27	0,00	31.302.152,27	30.885.274,00	416.878,27
8424.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	31.302.152,27	0,00	31.302.152,27	30.885.274,00	416.878,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.763.560,74	0,00	1.763.560,74	1.635.302,66	128.258,08
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00	12.000,00	1.892,00	10.108,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.268.536,28	0,00	1.268.536,28	1.235.025,85	33.510,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.865.559,25	0,00	27.865.559,25	27.686.484,85	179.074,40
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	161.616,00	0,00	161.616,00	98.710,21	62.905,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	230.880,00	0,00	230.880,00	227.858,43	3.021,57
8424.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.050,00	0,00	140.050,00	69.451,50	70.598,50
8424.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	140.050,00	0,00	140.050,00	69.451,50	70.598,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
8424.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	140.050,00	0,00	140.050,00	69.451,50	70.598,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.050,00	0,00	140.050,00	69.451,50	70.598,50
8424.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	36.000,00	0,00	36.000,00	6.887,12	29.112,88
8424.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	36.000,00	0,00	36.000,00	6.887,12	29.112,88
8424.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	36.000,00	0,00	36.000,00	6.887,12	29.112,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	1.996,92	4.003,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	4.890,20	25.109,80
8424.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	72.800,00	0,00	72.800,00	68.160,22	4.639,78
8424.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	72.800,00	0,00	72.800,00	68.160,22	4.639,78
8424.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	72.800,00	0,00	72.800,00	68.160,22	4.639,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.400,00	0,00	10.400,00	5.841,82	4.558,18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.400,00	0,00	10.400,00	10.320,00	80,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00	0,00	52.000,00	51.998,40	1,60
8425.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	67.876.592,10	0,00	67.876.592,10	63.790.221,60	4.086.370,50
8425.1000000000.000	Saúde	67.876.592,10	0,00	67.876.592,10	63.790.221,60	4.086.370,50
8425.1012200000.000	Administração Geral	11.036.143,70	0,00	11.036.143,70	10.906.641,39	129.502,31
8425.1012230240.000	Suporte Administrativo	11.036.143,70	0,00	11.036.143,70	10.906.641,39	129.502,31
8425.1012230242.100	Administração da Unidade	11.036.143,70	0,00	11.036.143,70	10.906.641,39	129.502,31
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	608.496,69	0,00	608.496,69	545.236,68	63.260,01
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	469.097,86	0,00	469.097,86	469.097,86	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.895.700,00	0,00	9.895.700,00	9.834.744,75	60.955,25
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.899,50	0,00	1.899,50	1.899,50	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.495,70	0,00	31.495,70	31.495,70	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.453,95	0,00	29.453,95	24.166,90	5.287,05
8425.1030100000.000	Atenção Básica	56.506.429,70	0,00	56.506.429,70	52.781.320,95	3.725.108,75
8425.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	56.506.429,70	0,00	56.506.429,70	52.781.320,95	3.725.108,75
8425.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	56.506.429,70	0,00	56.506.429,70	52.781.320,95	3.725.108,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	306.731,57	0,00	306.731,57	306.731,57	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.783.467,90	0,00	1.783.467,90	1.776.164,52	7.303,38
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	10.648.880,00	0,00	10.648.880,00	10.622.251,21	26.628,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.865.632,26	0,00	40.865.632,26	39.826.169,49	1.039.462,77



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	148.000,00	0,00	148.000,00	82.266,53
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	168.717,97	0,00	168.717,97	167.737,63
8425.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	194.498,70	0,00	194.498,70	76.170,07
8425.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	194.498,70	0,00	194.498,70	76.170,07
8425.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	194.498,70	0,00	194.498,70	76.170,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	194.498,70	0,00	194.498,70	76.170,07
8425.103030000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	0,00	100.000,00	26.089,19
8425.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	26.089,19
8425.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	100.000,00	0,00	100.000,00	26.089,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	26.089,19
8425.104220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.520,00	0,00	39.520,00	0,00
8425.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	39.520,00	0,00	39.520,00	0,00
8425.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	39.520,00	0,00	39.520,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.520,00	0,00	39.520,00	0,00
8426.000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	57.627.800,51	0,00	57.627.800,51	56.761.106,16
8426.100000000.000	Saúde	57.627.800,51	0,00	57.627.800,51	56.761.106,16
8426.101220000.000	Administração Geral	32.953.937,67	0,00	32.953.937,67	32.949.670,06
8426.1012230240.000	Suporte Administrativo	32.953.937,67	0,00	32.953.937,67	32.949.670,06
8426.1012230242.100	Administração da Unidade	32.953.937,67	0,00	32.953.937,67	32.949.670,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	164.362,92	0,00	164.362,92	164.362,92
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	471.105,92	0,00	471.105,92	471.105,92
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	24.344.642,28	0,00	24.344.642,28	24.344.642,28
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.830.604,00	0,00	7.830.604,00	7.826.336,39
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	143.222,55	0,00	143.222,55	143.222,55
8426.103010000.000	Atenção Básica	23.999.689,91	0,00	23.999.689,91	23.221.435,79
8426.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	23.999.689,91	0,00	23.999.689,91	23.221.435,79
8426.1030130031.811	E3558 - Reforma UBS Jardim Santo André	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8426.1030130031.812	E3563 - Ampliação da UBS Jd São Carlos, Área Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8426.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	23.999.689,91	0,00	23.999.689,91	23.221.435,79



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.965.296,84	0,00	2.965.296,84	217.974,17
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.497.924,49	0,00	1.497.924,49	119,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.685.858,35	0,00	18.685.858,35	106.122,25
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	86.000,00	0,00	86.000,00	5.951,10
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.655,00	0,00	33.655,00	20.246,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	730.955,23	0,00	730.955,23	427.840,61
8426.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	559.330,55	0,00	559.330,55	77.659,50
8426.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	559.330,55	0,00	559.330,55	77.659,50
8426.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	559.330,55	0,00	559.330,55	77.659,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	559.330,55	0,00	559.330,55	77.659,50
8426.103030000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	0,00	70.000,00	6.513,12
8426.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	6.513,12
8426.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	70.000,00	0,00	70.000,00	6.513,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	6.513,12
8426.104220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.842,38	0,00	44.842,38	0,00
8426.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	44.842,38	0,00	44.842,38	0,00
8426.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	44.842,38	0,00	44.842,38	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.842,38	0,00	44.842,38	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
8427.000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	27.572.020,66	0,00	27.572.020,66	946.886,92
8427.100000000.000	Saúde	27.572.020,66	0,00	27.572.020,66	946.886,92
8427.101220000.000	Administração Geral	15.224.909,51	0,00	15.224.909,51	172.219,75
8427.1012230240.000	Suporte Administrativo	15.224.909,51	0,00	15.224.909,51	172.219,75
8427.1012230242.100	Administração da Unidade	15.224.909,51	0,00	15.224.909,51	172.219,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	249.783,87	0,00	249.783,87	101.552,13
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	163.248,00	0,00	163.248,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	963.000,00	0,00	963.000,00	10.272,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.790.136,64	0,00	12.790.136,64	50.476,51
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.148,00	0,00	1.148,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	674.896,10	0,00	674.896,10	415,88
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.540,02	0,00	38.540,02	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.156,88	0,00	4.156,88	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	340.000,00	0,00	340.000,00	330.497,25	9.502,75
8427.1030100000.000	Atenção Básica	12.197.111,15	0,00	12.197.111,15	11.485.434,20	711.676,95
8427.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	12.197.111,15	0,00	12.197.111,15	11.485.434,20	711.676,95
8427.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	12.197.111,15	0,00	12.197.111,15	11.485.434,20	711.676,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo	283.000,00	0,00	283.000,00	191.364,56	91.635,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.261.200,00	0,00	11.261.200,00	11.076.142,36	185.057,64
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.960,00	0,00	2.960,00	2.060,50	899,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.851,15	0,00	28.851,15	28.851,15	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	620.000,00	0,00	620.000,00	187.015,63	432.984,37
8427.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	100.000,00	69.756,18	30.243,82
8427.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	69.756,18	30.243,82
8427.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	100.000,00	69.756,18	30.243,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	69.756,18	30.243,82
8427.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	0,00	15.000,00	669,60	14.330,40
8427.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	669,60	14.330,40
8427.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	15.000,00	669,60	14.330,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	669,60	14.330,40
8427.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	0,00	35.000,00	16.584,00	18.416,00
8427.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	35.000,00	0,00	35.000,00	16.584,00	18.416,00
8427.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	35.000,00	0,00	35.000,00	16.584,00	18.416,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	16.584,00	3.416,00
8428.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	10.804.710,29	0,00	10.804.710,29	10.319.044,59	485.665,70
8428.1000000000.000	Saúde	10.804.710,29	0,00	10.804.710,29	10.319.044,59	485.665,70
8428.1012200000.000	Administração Geral	6.197.917,50	0,00	6.197.917,50	6.115.125,19	82.792,31
8428.1012230240.000	Suporte Administrativo	6.197.917,50	0,00	6.197.917,50	6.115.125,19	82.792,31
8428.1012230242.100	Administração da Unidade	6.197.917,50	0,00	6.197.917,50	6.115.125,19	82.792,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.003,50	0,00	75.003,50	49.141,17	25.862,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	54.600,00	0,00	54.600,00	54.600,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	712.386,66	0,00	712.386,66	709.045,50	3.341,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.214.548,29	0,00	5.214.548,29	5.214.210,48	337,81
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	86.779,05	0,00	86.779,05	86.779,05	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	54.600,00	0,00	54.600,00	1.348,99	53.251,01



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
8428.1030100000.000	Atenção Básica	4.446.281,15	0,00	4.446.281,15	4.171.672,59	274.608,56
8428.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	4.446.281,15	0,00	4.446.281,15	4.171.672,59	274.608,56
8428.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	4.446.281,15	0,00	4.446.281,15	4.171.672,59	274.608,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	204.804,35	0,00	204.804,35	174.973,72	29.830,63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.494,30	0,00	6.494,30	0,00	6.494,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.213.080,50	0,00	4.213.080,50	3.996.614,87	216.465,63
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.040,00	0,00	4.040,00	0,00	4.040,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.616,00	0,00	1.616,00	0,00	1.616,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	84,00	0,00	84,00	84,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.162,00	0,00	16.162,00	0,00	16.162,00
8428.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	144.341,64	0,00	144.341,64	27.654,31	116.687,33
8428.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	144.341,64	0,00	144.341,64	27.654,31	116.687,33
8428.1030230032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	21.840,00	0,00	21.840,00	6.664,14	15.175,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.840,00	0,00	21.840,00	6.664,14	15.175,86
8428.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	122.501,64	0,00	122.501,64	20.990,17	101.511,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.501,64	0,00	122.501,64	20.990,17	101.511,47
8428.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.170,00	0,00	16.170,00	4.592,50	11.577,50
8428.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	16.170,00	0,00	16.170,00	4.592,50	11.577,50
8428.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	16.170,00	0,00	16.170,00	4.592,50	11.577,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.460,00	0,00	5.460,00	2.992,50	2.467,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.460,00	0,00	5.460,00	0,00	5.460,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00	0,00	5.250,00	1.600,00	3.650,00
8500.0000000000.000	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	124.933.738,20	0,00	124.933.738,20	122.147.048,07	2.786.690,13
8510.0000000000.000	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	124.933.738,20	0,00	124.933.738,20	122.147.048,07	2.786.690,13
8510.1300000000.000	Cultura	124.933.738,20	0,00	124.933.738,20	122.147.048,07	2.786.690,13
8510.1312200000.000	Administração Geral	10.251.909,81	0,00	10.251.909,81	8.786.174,25	1.465.735,56
8510.1312230010.000	Acesso à cultura	6.036.832,34	0,00	6.036.832,34	5.679.150,00	357.682,34
8510.1312230016.439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	6.036.832,34	0,00	6.036.832,34	5.679.150,00	357.682,34
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.036.832,34	0,00	6.036.832,34	5.679.150,00	357.682,34
8510.1312230240.000	Suporte Administrativo	4.215.077,47	0,00	4.215.077,47	3.107.024,25	1.108.053,22
8510.1312230242.100	Administração da Unidade	4.215.077,47	0,00	4.215.077,47	3.107.024,25	1.108.053,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.506.481,00	0,00	1.506.481,00	1.296.895,36	209.585,64
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	356.620,00	0,00	356.620,00	263.834,62	92.785,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	10.240,33	9.759,67
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	12.214,94
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.000,00	0,00	63.000,00	6.573,06
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	2.743,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	933.923,85	0,00	933.923,85	651.672,92
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	420.000,00	0,00	420.000,00	380.014,51
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	135.000,00	0,00	135.000,00	71.289,24
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.976,97	0,00	5.976,97	5.976,97
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.075,65	0,00	4.075,65	4.075,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	0,00	600.000,00	401.493,60
8510.131260000.000	Tecnologia da Informação	568.023,53	0,00	568.023,53	448.205,80
8510.1312630240.000	Suporte Administrativo	568.023,53	0,00	568.023,53	448.205,80
8510.1312630241.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8510.1312630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	391.023,53	0,00	391.023,53	301.563,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	391.023,53	0,00	391.023,53	301.563,00
8510.1312630242.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	176.000,00	0,00	176.000,00	146.642,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00	18.150,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00	9.352,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	114.860,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	4.280,00
8510.1339200000.000	Difusão Cultural	114.113.804,86	0,00	114.113.804,86	112.912.668,02
8510.1339230010.000	Acesso à cultura	114.113.804,86	0,00	114.113.804,86	112.912.668,02
8510.1339230016.434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Teatro Municipal e da Praça das Artes	14.728.685,86	0,00	14.728.685,86	13.527.549,02
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00	0,00	95.000,00	33.604,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.254.173,66	0,00	11.254.173,66	10.764.235,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	997.140,20	0,00	997.140,20	347.337,38
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.382.372,00	0,00	2.382.372,00	2.382.372,00
8510.1339230016.438	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Programação Artística	14.197.874,00	0,00	14.197.874,00	14.197.874,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.197.874,00	0,00	14.197.874,00	14.197.874,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8510.1339230016.490 Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	75.721.995,00	0,00	75.721.995,00	75.721.995,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.721.995,00	0,00	75.721.995,00	75.721.995,00	0,00
8510.1339230016.491 Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	9.465.250,00	0,00	9.465.250,00	9.465.250,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.465.250,00	0,00	9.465.250,00	9.465.250,00	0,00
8600.000000000.000 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	586.809.282,36	0,00	586.809.282,36	556.164.525,20	30.644.757,16
8612.000000000.000 FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	46.109.811,91	0,00	46.109.811,91	45.736.501,21	373.310,70
8612.150000000.000 Urbanismo	41.867.342,19	0,00	41.867.342,19	41.494.031,64	373.310,55
8612.155430000.000 Recuperação de Áreas Degradadas	41.867.342,19	0,00	41.867.342,19	41.494.031,64	373.310,55
8612.1554330220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	41.867.342,19	0,00	41.867.342,19	41.494.031,64	373.310,55
8612.1554330221.193 Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	41.867.342,19	0,00	41.867.342,19	41.494.031,64	373.310,55
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.632.000,31	0,00	26.632.000,31	26.412.051,67	219.948,64
4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	14.277.856,24	0,00	14.277.856,24	14.124.494,33	153.361,91
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	957.485,64	0,00	957.485,64	957.485,64	0,00
8612.170000000.000 Saneamento	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
8612.174510000.000 Infra-Estrutura Urbana	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
8612.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
8612.1745130055.013 Intervenções no Sistema de Drenagem	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
8614.000000000.000 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	302.899.725,06	0,00	302.899.725,06	291.933.707,80	10.966.017,26
8614.160000000.000 Habitação	302.899.725,06	0,00	302.899.725,06	291.933.707,80	10.966.017,26
8614.164510000.000 Infra-Estrutura Urbana	188.473.597,38	0,00	188.473.597,38	177.528.805,48	10.944.791,90
8614.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	188.473.597,38	0,00	188.473.597,38	177.528.805,48	10.944.791,90
8614.1645130023.354 Construção de Unidades Habitacionais	111.749.660,67	0,00	111.749.660,67	105.353.798,23	6.395.862,44
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.523.660,02	0,00	47.523.660,02	47.121.430,91	402.229,11
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.362.891,98	0,00	48.362.891,98	47.961.891,99	400.999,99
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	14.022.000,00	0,00	14.022.000,00	8.429.366,66	5.592.633,34
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.841.108,67	0,00	1.841.108,67	1.841.108,67	0,00
8614.1645130023.356 Regularização Fundiária	37.514.468,96	0,00	37.514.468,96	33.620.080,99	3.894.387,97
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.520.750,41	0,00	33.520.750,41	29.792.093,42	3.728.656,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.306.215,57	0,00	3.306.215,57	3.140.484,59	165.730,98
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	687.502,98	0,00	687.502,98	687.502,98	0,00
8614.1645130023.357 Urbanização de Favelas	39.209.467,75	0,00	39.209.467,75	38.554.926,26	654.541,49
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.654.563,46	0,00	12.654.563,46	12.519.511,73	135.051,73
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.108.560,69	0,00	26.108.560,69	25.589.070,93	519.489,76



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	446.343,60	0,00	446.343,60	446.343,60	0,00
8614.164820000.000	Habitação Urbana	114.426.127,68	0,00	114.426.127,68	114.404.902,32	21.225,36
8614.1648230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	114.426.127,68	0,00	114.426.127,68	114.404.902,32	21.225,36
8614.1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	114.426.127,68	0,00	114.426.127,68	114.404.902,32	21.225,36
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.722.713,89	0,00	20.722.713,89	20.701.488,53	21.225,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	93.272.197,65	0,00	93.272.197,65	93.272.197,65	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	431.216,14	0,00	431.216,14	431.216,14	0,00
8622.000000000.000	FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	201.860.610,03	0,00	201.860.610,03	195.295.727,64	6.564.882,39
8622.150000000.000	Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8622.154520000.000	Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8622.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8622.1545230055.087	Compensações Ambientais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8622.170000000.000	Sançamento	201.859.610,03	0,00	201.859.610,03	195.295.727,64	6.563.882,39
8622.174510000.000	Infra-Estrutura Urbana	201.859.610,03	0,00	201.859.610,03	195.295.727,64	6.563.882,39
8622.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	201.859.610,03	0,00	201.859.610,03	195.295.727,64	6.563.882,39
8622.1745130051.411	Canalização do Córrego Tabatinguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8622.1745130051.890	Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8622.1745130051.891	Desassoreamento do Lago do Parque Municipal Jacques Cousteau	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
8622.1745130051.892	Drenagem e Reservatório Ruas São José e Outras - Alto da Boa Vista	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
8622.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	201.759.610,03	0,00	201.759.610,03	195.295.727,64	6.463.882,39
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.851.718,57	0,00	30.851.718,57	25.031.841,63	5.819.876,94
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	104.135.465,59	0,00	104.135.465,59	103.808.876,50	326.589,09
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	62.019.447,32	0,00	62.019.447,32	61.703.031,28	316.416,04
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.099.142,78	0,00	4.099.142,78	4.099.142,46	0,32
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	652.835,77	0,00	652.835,77	652.835,77	0,00
8627.000000000.000	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	35.939.135,36	0,00	35.939.135,36	23.198.588,55	12.740.546,81
8627.180000000.000	Gestão Ambiental	35.939.135,36	0,00	35.939.135,36	23.198.588,55	12.740.546,81
8627.185410000.000	Preservação e Conservação Ambiental	35.939.135,36	0,00	35.939.135,36	23.198.588,55	12.740.546,81
8627.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	35.939.135,36	0,00	35.939.135,36	23.198.588,55	12.740.546,81



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
8627.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	21.474.893,08	0,00	21.474.893,08	14.660.281,60	6.814.611,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.669.433,99	0,00	8.669.433,99	4.654.334,45	4.015.099,54
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	12.805.459,09	0,00	12.805.459,09	10.005.947,15	2.799.511,94
8627.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	14.464.242,28	0,00	14.464.242,28	8.538.306,95	5.925.935,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.464.242,28	0,00	14.464.242,28	8.538.306,95	5.925.935,33
8700.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.678.391.207,00	0,00	1.678.391.207,00	1.460.613.567,09	217.777.639,91
8710.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.678.391.207,00	0,00	1.678.391.207,00	1.460.613.567,09	217.777.639,91
8710.0400000000.000	Administração	13.001.000,00	0,00	13.001.000,00	12.980.000,00	21.000,00
8710.0412300000.000	Encargos Especiais	13.001.000,00	0,00	13.001.000,00	12.980.000,00	21.000,00
8710.0412300000.000	Administração Financeira	13.001.000,00	0,00	13.001.000,00	12.980.000,00	21.000,00
8710.0412300006.834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.0412300006.835	Tarifa de Arrecadação de Multas	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	12.980.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	12.980.000,00	20.000,00
8710.1400000000.000	Direitos da Cidadania	22.089.135,16	0,00	22.089.135,16	9.000.000,00	13.089.135,16
8710.1442200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.089.135,16	0,00	22.089.135,16	9.000.000,00	13.089.135,16
8710.1442230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	22.089.135,16	0,00	22.089.135,16	9.000.000,00	13.089.135,16
8710.1442230092.031	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Pedestre Seguro - Intervenção em Vias e Áreas Públicas	10.889.135,16	0,00	10.889.135,16	0,00	10.889.135,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.889.135,16	0,00	10.889.135,16	0,00	10.889.135,16
8710.1442230094.657	Ações de Educação de Trânsito	11.200.000,00	0,00	11.200.000,00	9.000.000,00	2.200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200.000,00	0,00	11.200.000,00	9.000.000,00	2.200.000,00
8710.1500000000.000	Urbanismo	180.336.822,36	0,00	180.336.822,36	111.208.996,65	69.127.825,71
8710.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	64.157.587,00	0,00	64.157.587,00	32.047.321,28	32.110.265,72
8710.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	64.157.587,00	0,00	64.157.587,00	32.047.321,28	32.110.265,72
8710.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	15.458.477,00	0,00	15.458.477,00	3.593.914,27	11.864.562,73
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.220.852,00	0,00	6.220.852,00	3.593.914,27	2.626.937,73
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.237.625,00	0,00	9.237.625,00	0,00	9.237.625,00
8710.1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	48.699.110,00	0,00	48.699.110,00	28.453.407,01	20.245.702,99
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.100.000,00	0,00	13.100.000,00	8.119.312,22	4.980.687,78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.837.209,97	0,00	30.837.209,97	15.572.194,76	15.265.015,21
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.761.900,03	0,00	4.761.900,03	4.761.900,03	0,00
8710.1545200000.000	Serviços Urbanos	116.179.235,36	0,00	116.179.235,36	79.161.675,37	37.017.559,99
8710.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

		Autorizada				
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
8710.1545230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55
8710.1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55
8710.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	102.720.211,81	0,00	102.720.211,81	79.161.675,37	23.558.536,44
8710.1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	102.720.211,81	0,00	102.720.211,81	79.161.675,37	23.558.536,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	82.174.854,12	0,00	82.174.854,12	65.267.367,32	16.907.486,80
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.545.357,69	0,00	20.545.357,69	13.894.308,05	6.651.049,64
8710.2600000000.000	Transporte	1.462.964.249,48	0,00	1.462.964.249,48	1.327.424.570,44	135.539.679,04
8710.2612600000.000	Tecnologia da Informação	65.630.264,00	0,00	65.630.264,00	62.847.074,93	2.783.189,07
8710.2612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
8710.2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
8710.2612630240.000	Suporte Administrativo	64.044.264,00	0,00	64.044.264,00	62.847.074,93	1.197.189,07
8710.2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	64.044.264,00	0,00	64.044.264,00	62.847.074,93	1.197.189,07
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	58.314.611,61	0,00	58.314.611,61	57.117.422,54	1.197.189,07
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.729.652,39	0,00	5.729.652,39	5.729.652,39	0,00
8710.2618100000.000	Policimento	44.199.277,00	0,00	44.199.277,00	42.861.407,96	1.337.869,04
8710.2618130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	44.199.277,00	0,00	44.199.277,00	42.861.407,96	1.337.869,04
8710.2618130094.656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	44.199.277,00	0,00	44.199.277,00	42.861.407,96	1.337.869,04
3.3.30.41.00	Contribuições	40.796.113,12	0,00	40.796.113,12	39.860.229,60	935.883,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	397.277,00	0,00	397.277,00	133.277,40	263.999,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	0,00	800.000,00	664.014,08	135.985,92
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.203.886,88	0,00	2.203.886,88	2.203.886,88	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00	104.247.789,87	3.752.210,13
8710.2645130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00	104.247.789,87	3.752.210,13



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8710.2645130222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00	104.247.789,87	3.752.210,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00	104.247.789,87	3.752.210,13
8710.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	89.662.416,00	0,00	89.662.416,00	44.044.500,92	45.617.915,08
8710.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	89.662.416,00	0,00	89.662.416,00	44.044.500,92	45.617.915,08
8710.2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	13.009.769,00	0,00	13.009.769,00	0,00	13.009.769,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.009.769,00	0,00	13.009.769,00	0,00	13.009.769,00
8710.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	27.658.416,00	0,00	27.658.416,00	3.864.500,92	23.793.915,08
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.669.004,00	0,00	17.669.004,00	0,00	17.669.004,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.989.412,00	0,00	2.989.412,00	0,00	2.989.412,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	3.864.500,92	3.135.499,08
8710.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	47.991.231,00	0,00	47.991.231,00	40.180.000,00	7.811.231,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	36.671.996,72	0,00	36.671.996,72	28.861.765,72	7.810.231,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.318.234,28	0,00	11.318.234,28	11.318.234,28	0,00
8710.2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2657200000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.089.353.151,09	0,00	1.089.353.151,09	1.067.793.293,28	21.559.857,81
8710.2657230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.089.353.151,09	0,00	1.089.353.151,09	1.067.793.293,28	21.559.857,81
8710.2657230091.240	Modernização Semafórica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2657230093.743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2657230094.658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	86.452.460,10	0,00	86.452.460,10	68.220.000,00	18.232.460,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.452.460,10	0,00	86.452.460,10	68.220.000,00	18.232.460,10
8710.2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	823.190.877,00	0,00	823.190.877,00	823.190.877,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817.135.514,00	0,00	817.135.514,00	817.135.514,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.055.363,00	0,00	6.055.363,00	6.055.363,00	0,00
8710.2657230094.703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	143.396.949,15	0,00	143.396.949,15	140.071.551,44	3.325.397,71



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	961.519,00	238.481,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.196.949,15	0,00	142.196.949,15	139.110.032,44	3.086.916,71
8710.2657230096.841	Manutenção e Operação Semafórica	36.310.864,84	0,00	36.310.864,84	36.310.864,84	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.200.000,00	0,00	35.200.000,00	35.200.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.110.864,84	0,00	1.110.864,84	1.110.864,84	0,00
8710.2678500000.000	Transportes Especiais	66.119.141,39	0,00	66.119.141,39	5.630.503,48	60.488.637,91
8710.2678530090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	66.119.141,39	0,00	66.119.141,39	5.630.503,48	60.488.637,91
8710.2678530091.097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2678530091.098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	65.917.141,39	0,00	65.917.141,39	5.430.503,48	60.486.637,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	65.917.141,39	0,00	65.917.141,39	5.430.503,48	60.486.637,91
8710.2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	201.000,00	0,00	201.000,00	200.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00	0,00	201.000,00	200.000,00	1.000,00
8800.0000000000.000	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.0000000000.000	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1300000000.000	Cultura	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339100000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339130010.000	Acesso à cultura	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8900.0000000000.000	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
8910.0000000000.000	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
8910.2700000000.000	Desporto e Lazer	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
8910.2781100000.000	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.225	E1746 - Apoio ao Evento Thunder Fight 19 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.226	E1747 - Apoio ao evento Thunder Fight 20 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8910.2781130171.227 E1748 - Apoio ao evento Thunder Fight 21 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São Paulo.CNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.228 E1749 - Apoio ao evento Thunder Fight 24 Organizado pelo Liga de Artes Marciais do Estado de São Paulo.CNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.229 E1750 - Apoio ao evento Thunder Fight 25 Organizado pelo Liga de Artes Marciais do Estado de São Paulo.CNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781200000.000 Desporto Comunitário	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
8910.2781230170.000 Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
8910.2781230171.183 E3603 - Reforma e Melhorias no Campo do Estrela, Localizado na Avenida Engenheiro Antonio Eiras Garcia, 6.748 Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781230171.184 E3604 - Reforma e melhorias no CDC Xurupita, Localizado na Rua Barra da Forquilha Nº 684	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781230173.512 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
9000.0000000000.000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	122.510.694,12	0,00	122.510.694,12	45.816.636,77	76.694.057,35
9010.0000000000.000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	122.510.694,12	0,00	122.510.694,12	45.816.636,77	76.694.057,35
9010.0800000000.000 Assistência Social	122.510.694,12	0,00	122.510.694,12	45.816.636,77	76.694.057,35
9010.0812600000.000 Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9010.0812630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9010.0812630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9010.0824300000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	122.509.694,12	0,00	122.509.694,12	45.816.636,77	76.693.057,35
9010.0824330120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	1.320.076,21	0,00	1.320.076,21	1.152.846,43	167.229,78



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9010.0824330122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.320.076,21	0,00	1.320.076,21	1.152.846,43	167.229,78
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.745,23	0,00	225.745,23	225.745,23	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	262.475,78	0,00	262.475,78	121.127,93	141.347,85
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	31.701,53	0,00	31.701,53	26.789,23	4.912,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.153,67	0,00	800.153,67	779.184,04	20.969,63
9010.0824330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	121.189.617,91	0,00	121.189.617,91	44.663.790,34	76.525.827,57
9010.0824330131.288 E2884 - Recursos para o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CNPJ: 08.745.680/0001-84 na Rua Haddock Lobo 1307, cj. 181, São Paulo, SP, 01414-003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010.0824330132.179 E2885 - Recurso para o TUCCA - Associação para crianças e Adolescentes com Câncer CNPJ: 03.092.662/0001-27 na Avenida Nove de Julho, 4.275 - jardim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010.0824330136.160 Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	121.189.617,91	0,00	121.189.617,91	44.663.790,34	76.525.827,57
3.3.50.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.777.636,91	0,00	104.777.636,91	43.945.224,47	60.832.412,44
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	926.270,06	0,00	926.270,06	718.565,87	207.704,19
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.485.710,94	0,00	15.485.710,94	0,00	15.485.710,94
9100.0000000000.000 Fundo Municipal de Habitação	41.160.222,00	0,00	41.160.222,00	22.196.048,64	18.964.173,36
9110.0000000000.000 Fundo Municipal de Habitação	41.160.222,00	0,00	41.160.222,00	22.196.048,64	18.964.173,36
9110.1600000000.000 Habitação	41.160.222,00	0,00	41.160.222,00	22.196.048,64	18.964.173,36
9110.1612200000.000 Administração Geral	10.087.746,00	0,00	10.087.746,00	9.298.951,81	788.794,19
9110.1612230240.000 Suporte Administrativo	10.087.746,00	0,00	10.087.746,00	9.298.951,81	788.794,19
9110.1612230242.611 Administração da Carteira Imobiliária	10.087.746,00	0,00	10.087.746,00	9.298.951,81	788.794,19
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.413.915,00	0,00	1.413.915,00	625.120,81	788.794,19
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.953.216,00	0,00	1.953.216,00	1.953.216,00	0,00
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.720.615,00	0,00	6.720.615,00	6.720.615,00	0,00
9110.1648200000.000 Habitação Urbana	31.072.476,00	0,00	31.072.476,00	12.897.096,83	18.175.379,17
9110.1648230020.000 Acesso à Moradia Adequada	31.072.476,00	0,00	31.072.476,00	12.897.096,83	18.175.379,17
9110.1648230021.276 Projetos e Ações de Apoio Habitacional	4.866.400,00	0,00	4.866.400,00	1.166.948,28	3.699.451,72
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.400,00	0,00	216.400,00	196.194,83	20.205,17



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00	970.753,45	3.679.246,55
9110.1648230023.353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	6.550.000,00	0,00	6.550.000,00	0,00	6.550.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
9110.1648230023.354	Construção de Unidades Habitacionais	399.000,00	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	398.000,00	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9110.1648230023.356	Regularização Fundiária	10.050.884,00	0,00	10.050.884,00	5.187.415,67	4.863.468,33
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.950.884,00	0,00	9.950.884,00	5.087.415,67	4.863.468,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
9110.1648230023.358	Locação Social	5.001.000,00	0,00	5.001.000,00	3.688.429,91	1.312.570,09
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.688.429,91	1.311.570,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9110.1648230024.353	Manutenção de Unidades Habitacionais	4.205.192,00	0,00	4.205.192,00	2.854.302,97	1.350.889,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.205.192,00	0,00	4.205.192,00	2.854.302,97	1.350.889,03
9300.0000000000.000	Fundo Municipal de Assistência Social	1.183.931.366,91	0,00	1.183.931.366,91	1.135.992.514,52	47.938.852,39
9310.0000000000.000	Fundo Municipal de Assistência Social	1.183.931.366,91	0,00	1.183.931.366,91	1.135.992.514,52	47.938.852,39
9310.0800000000.000	Assistência Social	1.183.931.366,91	0,00	1.183.931.366,91	1.135.992.514,52	47.938.852,39
9310.0812200000.000	Administração Geral	34.967.908,67	0,00	34.967.908,67	34.062.121,75	905.786,92
9310.0812230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	167.644,00	0,00	167.644,00	151.486,23	16.157,77
9310.0812230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	167.644,00	0,00	167.644,00	151.486,23	16.157,77
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.444,00	0,00	166.444,00	150.286,23	16.157,77
9310.0812230230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	30.809.251,31	0,00	30.809.251,31	30.401.052,69	408.198,62
9310.0812230234.306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	213.782,00	0,00	213.782,00	210.275,04	3.506,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.782,00	0,00	213.782,00	210.275,04	3.506,96
9310.0812230234.395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	19.438.762,48	0,00	19.438.762,48	19.296.673,27	142.089,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	97.315,00	0,00	97.315,00	24.219,33	73.095,67
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	10.037.369,48	0,00	10.037.369,48	10.036.568,76	800,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.304.078,00	0,00	9.304.078,00	9.235.885,18	68.192,82
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0812230234.397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	8.224.033,57	0,00	8.224.033,57	8.137.140,66	86.892,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.549,00	0,00	54.549,00	19.459,00	35.090,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	3.891.318,00	0,00	3.891.318,00	3.879.662,82	11.655,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.277.166,57	0,00	4.277.166,57	4.238.018,84	39.147,73
9310.0812230234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	147.856,00	0,00	147.856,00	50.079,75	97.776,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	67.000,00	0,00	67.000,00	45.938,50	21.061,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.856,00	0,00	65.856,00	642,35	65.213,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	3.498,90	11.501,10
9310.0812230236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	2.784.817,26	0,00	2.784.817,26	2.706.883,97	77.933,29
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	190.114,00	0,00	190.114,00	186.803,75	3.310,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.594.703,26	0,00	2.594.703,26	2.520.080,22	74.623,04
9310.0812230240.000	Suporte Administrativo	3.991.013,36	0,00	3.991.013,36	3.509.582,83	481.430,53
9310.0812230244.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	1.076.241,00	0,00	1.076.241,00	1.007.717,23	68.523,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.076.241,00	0,00	1.076.241,00	1.007.717,23	68.523,77
9310.0812230244.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	2.100.808,36	0,00	2.100.808,36	2.022.297,70	78.510,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.405,36	0,00	115.405,36	78.267,70	37.137,66
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.279.772,00	0,00	1.279.772,00	1.245.042,54	34.729,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705.631,00	0,00	705.631,00	698.987,46	6.643,54
9310.0812230246.212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	813.964,00	0,00	813.964,00	479.567,90	334.396,10
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	468.232,00	0,00	468.232,00	133.835,90	334.396,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.732,00	0,00	345.732,00	345.732,00	0,00
9310.0812600000.000	Tecnologia da Informação	17.200,00	0,00	17.200,00	9.840,71	7.359,29
9310.0812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	16.200,00	0,00	16.200,00	9.840,71	6.359,29
9310.0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	16.200,00	0,00	16.200,00	9.840,71	6.359,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	9.840,71	5.159,29
9310.0812630240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0812800000.000	Formação de Recursos Humanos	1.491.021,45	0,00	1.491.021,45	729.302,13	761.719,32
9310.0812830230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	1.491.021,45	0,00	1.491.021,45	729.302,13	761.719,32



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
9310.0812830236.212 Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	1.491.021,45	0,00	1.491.021,45	729.302,13	761.719,32
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	25.720,00	0,00	25.720,00	18.680,00	7.040,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	479.121,00	0,00	479.121,00	389.769,69	89.351,31
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	983.180,45	0,00	983.180,45	319.852,44	663.328,01
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824100000.000 Assistência ao Idoso	68.565.890,48	0,00	68.565.890,48	66.724.681,13	1.841.209,35
9310.0824130070.000 Garantia dos direitos da população idosa	68.565.890,48	0,00	68.565.890,48	66.724.681,13	1.841.209,35
9310.0824130071.901 Construção e Implantação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	4.501,00	0,00	4.501,00	0,00	4.501,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.501,00	0,00	4.501,00	0,00	4.501,00
9310.0824130072.902 Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	29.387.344,42	0,00	29.387.344,42	28.442.962,03	944.382,39
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.154.780,42	0,00	29.154.780,42	28.236.857,10	917.923,32
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.564,00	0,00	232.564,00	206.104,93	26.459,07
9310.0824130076.154 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	39.174.045,06	0,00	39.174.045,06	38.281.719,10	892.325,96
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.512.538,06	0,00	35.512.538,06	34.681.058,33	831.479,73
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655.048,48	0,00	655.048,48	594.202,25	60.846,23
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.006.458,52	0,00	3.006.458,52	3.006.458,52	0,00
9310.0824200000.000 Assistência ao Portador de Deficiência	41.579.314,08	0,00	41.579.314,08	41.035.174,57	544.139,51
9310.0824230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	41.579.314,08	0,00	41.579.314,08	41.035.174,57	544.139,51
9310.0824230063.390 Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9310.0824230066.152 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	41.549.314,08	0,00	41.549.314,08	41.035.174,57	514.139,51
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.524.966,08	0,00	39.524.966,08	39.054.745,59	470.220,49
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.432.432,00	0,00	1.432.432,00	1.397.949,73	34.482,27
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584.916,00	0,00	584.916,00	582.479,25	2.436,75



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.082430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	593.594.690,61	0,00	593.594.690,61	584.876.659,09	8.718.031,52
9310.0824330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	50.902.882,26	0,00	50.902.882,26	49.245.505,99	1.657.376,27
9310.0824330135.871 Construção e Implantação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824330135.872 Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824330136.169 Manutenção e Operação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas	13.770.784,94	0,00	13.770.784,94	13.700.322,75	70.462,19
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.770.784,94	0,00	13.770.784,94	13.700.322,75	70.462,19
9310.0824330136.226 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	37.129.097,32	0,00	37.129.097,32	35.545.183,24	1.583.914,08
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.650.279,94	0,00	36.650.279,94	35.066.365,86	1.583.914,08
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	478.817,38	0,00	478.817,38	478.817,38	0,00
9310.0824330230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	542.691.808,35	0,00	542.691.808,35	535.631.153,10	7.060.655,25
9310.0824330231.058 Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial para Atendimento a Crianças e Adolescentes	1.255.510,92	0,00	1.255.510,92	493.478,92	762.032,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.510,92	0,00	443.510,92	443.510,92	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	811.000,00	0,00	811.000,00	49.968,00	761.032,00
9310.0824330231.059 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial para Atendimento a Crianças e Adolescentes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824330232.024 CEDESP Capela do Socorro - Criação de 1080 vagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824330232.027 CEDESP Parelheiros - Criação de 360 vagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.0824330232.028 Implantação do CCA no Jardim 7 de Setembro - CRAS Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824330232.059 Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	320.232.790,53	0,00	320.232.790,53	318.924.051,52	1.308.739,01
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319.712.199,75	0,00	319.712.199,75	318.403.460,74	1.308.739,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	520.590,78	0,00	520.590,78	520.590,78	0,00
9310.0824330234.309 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	86.180,00	0,00	86.180,00	0,00	86.180,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.180,00	0,00	31.180,00	0,00	31.180,00
9310.0824330235.866 Construção e Implantação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824330236.151 Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	4.014,00	0,00	4.014,00	0,00	4.014,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.014,00	0,00	4.014,00	0,00	4.014,00
9310.0824330236.168 Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	77.384.288,54	0,00	77.384.288,54	76.421.375,22	962.913,32
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.375.300,54	0,00	71.375.300,54	71.319.124,63	56.175,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.563,00	0,00	455.563,00	454.563,00	1.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.553.425,00	0,00	5.553.425,00	4.647.687,59	905.737,41
9310.0824330236.221 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	142.787.665,86	0,00	142.787.665,86	139.737.739,44	3.049.926,42
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.456.575,86	0,00	137.456.575,86	134.862.747,09	2.593.828,77
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.014.474,00	0,00	4.014.474,00	3.627.771,28	386.702,72
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	931.616,00	0,00	931.616,00	914.727,58	16.888,42
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	385.000,00	0,00	385.000,00	332.493,49	52.506,51
9310.0824330236.244 Ações de combate e erradicação do Trabalho Infantil	940.358,50	0,00	940.358,50	54.508,00	885.850,50
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.000,00	0,00	41.000,00	5.142,00	35.858,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	661.408,50	0,00	661.408,50	0,00	661.408,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.950,00	0,00	234.950,00	49.366,00	185.584,00
9310.082440000.000	Assistência Comunitária	430.201.184,46	0,00	430.201.184,46	397.127.679,19	33.073.505,27
9310.0824430110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	500.021,00	0,00	500.021,00	434.580,22	65.440,78
9310.0824430112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	500.021,00	0,00	500.021,00	434.580,22	65.440,78
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.021,00	0,00	500.021,00	434.580,22	65.440,78
9310.0824430120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.102.000,00	0,00	1.102.000,00	698.930,36	403.069,64
9310.0824430122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	698.930,36	402.069,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	698.930,36	402.069,64
9310.0824430230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	428.599.163,46	0,00	428.599.163,46	395.994.168,61	32.604.994,85
9310.0824430232.018	República para Adultos	1.355.575,61	0,00	1.355.575,61	801.798,74	553.776,87
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.355.575,61	0,00	1.355.575,61	801.798,74	553.776,87
9310.0824430232.019	Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	43.509.829,40	0,00	43.509.829,40	38.694.952,05	4.814.877,35
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.509.829,40	0,00	43.509.829,40	38.694.952,05	4.814.877,35
9310.0824430232.020	Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	19.185.945,05	0,00	19.185.945,05	19.138.325,25	47.619,80
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.185.945,05	0,00	19.185.945,05	19.138.325,25	47.619,80
9310.0824430232.021	Centro de Acolhida	127.630.217,87	0,00	127.630.217,87	123.510.381,90	4.119.835,97
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.465.689,63	0,00	123.465.689,63	119.354.154,05	4.111.535,58
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.164.528,24	0,00	4.164.528,24	4.156.227,85	8.300,39
9310.0824430232.022	Centro de Acolhida Especial	39.205.334,36	0,00	39.205.334,36	37.564.792,02	1.640.542,34
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.205.334,36	0,00	39.205.334,36	37.564.792,02	1.640.542,34
9310.0824430232.023	Família Acolhedora	340.246,53	0,00	340.246,53	340.246,53	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.246,53	0,00	340.246,53	340.246,53	0,00
9310.0824430233.398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.0824430233.399 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430234.306 Inserção das Famílias no Cadastro Único	17.705.109,00	0,00	17.705.109,00	13.491.656,59	4.213.452,41
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	9.973.162,79	0,00	9.973.162,79	8.429.894,06	1.543.268,73
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.016.322,00	0,00	6.016.322,00	3.346.138,32	2.670.183,68
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.715.624,21	0,00	1.715.624,21	1.715.624,21	0,00
9310.0824430234.308 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	63.127.903,45	0,00	63.127.903,45	51.868.279,40	11.259.624,05
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.675.962,50	0,00	1.675.962,50	1.642.591,00	33.371,50
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.774.193,00	0,00	6.774.193,00	6.233.626,56	540.566,44
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	15.527.541,50	0,00	15.527.541,50	15.527.541,50	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.556.313,65	0,00	37.556.313,65	26.873.627,67	10.682.685,98
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.582.457,65	0,00	1.582.457,65	1.582.457,52	0,13
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.435,15	0,00	8.435,15	8.435,15	0,00
9310.0824430234.309 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	47.964.933,08	0,00	47.964.933,08	47.126.152,13	838.780,95
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.964.933,08	0,00	47.964.933,08	47.126.152,13	838.780,95
9310.0824430234.395 Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	5.803.237,00	0,00	5.803.237,00	5.174.366,10	628.870,90
3.3.90.30.00 Material de Consumo	121.115,00	0,00	121.115,00	4.250,40	116.864,60
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.581.867,00	0,00	2.581.867,00	2.471.291,19	110.575,81
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	373.765,00	0,00	373.765,00	0,00	373.765,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.725.490,00	0,00	2.725.490,00	2.698.824,51	26.665,49
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824430234.397 Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	4.494.297,00	0,00	4.494.297,00	3.653.118,51	841.178,49
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	54.549,00	0,00	54.549,00	0,00	54.549,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.636.267,00	0,00	1.636.267,00	1.631.614,16	4.652,84
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	662.082,00	0,00	662.082,00	0,00	662.082,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.137.399,00	0,00	2.137.399,00	2.021.504,35	115.894,65
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	10.388.358,84	0,00	10.388.358,84	9.861.754,05	526.604,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	835.597,82	464.402,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.908.358,84	0,00	8.908.358,84	8.908.358,84	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.478,12	46.521,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	0,00	130.000,00	114.319,27	15.680,73
9310.0824430235.205	Construção e Implantação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	22.000,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.206	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.840	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	274.797,71	0,00	274.797,71	270.797,71	4.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.029,71	0,00	82.029,71	82.029,71	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	188.768,00	0,00	188.768,00	188.768,00	0,00
9310.0824430235.867	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.0824430235.868	Construção e Implantação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824430235.869	Construção e Implantação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9310.0824430235.870	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9310.0824430235.873	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9310.0824430235.874	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
9310.0824430236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	6.958.400,82	0,00	6.958.400,82	5.958.039,36
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.015.132,82	0,00	6.015.132,82	5.293.791,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.014,00	0,00	4.014,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	729.713,00	0,00	729.713,00	660.474,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	194.535,00	0,00	194.535,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.006,00	0,00	15.006,00	3.773,54
9310.0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	1.956.256,55	0,00	1.956.256,55	1.623.480,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.956.256,55	0,00	1.956.256,55	1.623.480,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.0824430236.164 Atendimento Emergencial a Pessoas Vítimas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430236.167 Benefícios Eventuais	2.823.252,00	0,00	2.823.252,00	2.449.363,21	373.888,79
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.332.332,00	0,00	2.332.332,00	2.040.942,00	291.390,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	419.920,00	0,00	419.920,00	338.421,21	81.498,79
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
9310.0824430236.206 Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	19.920.276,24	0,00	19.920.276,24	19.786.957,33	133.318,91
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.709.514,24	0,00	17.709.514,24	17.623.929,33	85.584,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.210.762,00	0,00	2.210.762,00	2.163.028,00	47.734,00
9310.0824430236.221 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	2.056.620,00	0,00	2.056.620,00	1.516.360,65	540.259,35
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.056.620,00	0,00	2.056.620,00	1.516.360,65	540.259,35
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824430236.240 Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	1.037.042,15	0,00	1.037.042,15	843.654,40	193.387,75
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.244,00	0,00	261.244,00	245.199,76	16.044,24
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	773.798,15	0,00	773.798,15	598.454,64	175.343,51
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430236.242 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	12.803.780,80	0,00	12.803.780,80	12.299.692,68	504.088,12
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.802.780,80	0,00	12.802.780,80	12.299.692,68	503.088,12



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.083340000.000	Fomento ao Trabalho	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93
9310.0833430230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93
9310.0833430236.168	Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93
9310.084220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.180.023,23	0,00	12.180.023,23	11.427.055,95	752.967,28
9310.0842230130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	10.028.539,23	0,00	10.028.539,23	9.358.227,46	670.311,77
9310.0842230131.050	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0842230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0842230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	10.022.539,23	0,00	10.022.539,23	9.358.227,46	664.311,77
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.536.510,00	0,00	9.536.510,00	9.312.368,23	224.141,77
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.170,00	0,00	440.170,00	0,00	440.170,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.859,23	0,00	45.859,23	45.859,23	0,00
9310.0842230230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	2.151.484,00	0,00	2.151.484,00	2.068.828,49	82.655,51
9310.0842230238.402	Manutenção e Operação de Centros de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	2.151.484,00	0,00	2.151.484,00	2.068.828,49	82.655,51
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.484,00	0,00	2.151.484,00	2.068.828,49	82.655,51
9400.000000000.000	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.000000000.000	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.180000000.000	Gestão Ambiental	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.185410000.000	Preservação e Conservação Ambiental	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada				
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
9410.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	3.127.791,26	0,00	3.127.791,26	2.473.967,58	653.823,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.127.791,26	0,00	3.127.791,26	2.473.967,58	653.823,68
9410.1854130051.709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	27.682.963,96	0,00	27.682.963,96	27.681.963,96	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.765.648,90	0,00	21.765.648,90	21.764.648,90	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.917.315,06	0,00	5.917.315,06	5.917.315,06	0,00
9410.1854130055.681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130056.659	Pagamentos de Serviços Ambientais	3.216.789,87	0,00	3.216.789,87	0,00	3.216.789,87
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.216.789,87	0,00	3.216.789,87	0,00	3.216.789,87
9410.1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	2.073.550,85	0,00	2.073.550,85	700.253,66	1.373.297,19
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.071.550,85	0,00	2.071.550,85	700.253,66	1.371.297,19
9410.1854130057.129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130057.130	Plantio de Árvores	7.683.852,96	0,00	7.683.852,96	7.681.921,06	1.931,90
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.683.852,96	0,00	7.683.852,96	7.681.921,06	1.931,90
9500.0000000000.000	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9510.000000000.000 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.130000000.000 Cultura	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.133920000.000 Difusão Cultural	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.1339230010.000 Acesso à cultura	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.1339230016.353 Políticas de promoção cultural	923.610,00	0,00	923.610,00	150.400,00	773.210,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	0,00	300.000,00	20.100,00	279.900,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	563.610,00	0,00	563.610,00	70.300,00	493.310,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
9510.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	6.076.390,00	0,00	6.076.390,00	1.818.511,00	4.257.879,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	363.480,00	0,00	363.480,00	298.930,00	64.550,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.560.000,00	0,00	5.560.000,00	1.442.671,00	4.117.329,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	72.910,00	0,00	72.910,00	72.910,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
9600.000000000.000 Fundo Municipal de Turismo	406.410,00	0,00	406.410,00	400.000,00	6.410,00
9610.000000000.000 Fundo Municipal de Turismo	406.410,00	0,00	406.410,00	400.000,00	6.410,00
9610.230000000.000 Comércio e Serviços	406.410,00	0,00	406.410,00	400.000,00	6.410,00
9610.236950000.000 Turismo	406.410,00	0,00	406.410,00	400.000,00	6.410,00
9610.2369530150.000 Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	406.410,00	0,00	406.410,00	400.000,00	6.410,00
9610.2369530151.021 Projetos de Fomento ao Turismo	6.410,00	0,00	6.410,00	0,00	6.410,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.410,00	0,00	6.410,00	0,00	6.410,00
9610.2369530151.144 E931 - Realização de Evento - Feafo International Business Fair	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
9700.000000000.000 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	423.360,00	0,00	423.360,00	164.943,84	258.416,16
9710.000000000.000 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	423.360,00	0,00	423.360,00	164.943,84	258.416,16
9710.130000000.000 Cultura	423.360,00	0,00	423.360,00	164.943,84	258.416,16
9710.133910000.000 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	423.360,00	0,00	423.360,00	164.943,84	258.416,16
9710.1339130010.000 Acesso à cultura	423.360,00	0,00	423.360,00	164.943,84	258.416,16
9710.1339130015.957 Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	423.360,00	0,00	423.360,00	164.943,84	258.416,16
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423.360,00	0,00	423.360,00	164.943,84	258.416,16
9800.000000000.000 Fundo de Desenvolvimento Urbano	866.336.853,18	0,00	866.336.853,18	598.414.599,50	267.922.253,68
9812.000000000.000 FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais	145.901.339,03	0,00	145.901.339,03	42.492.910,94	103.408.428,09
9812.140000000.000 Direitos da Cidadania	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
9812.1442200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
9812.1442230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
9812.1442230092.030	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
9812.1500000000.000	Urbanismo	142.901.339,03	0,00	142.901.339,03	42.492.910,94	100.408.428,09
9812.1545200000.000	Serviços Urbanos	142.901.339,03	0,00	142.901.339,03	42.492.910,94	100.408.428,09
9812.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	112.792.017,15	0,00	112.792.017,15	32.797.648,19	79.994.368,96
9812.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	112.792.017,15	0,00	112.792.017,15	32.797.648,19	79.994.368,96
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.862.281,70	0,00	107.862.281,70	27.917.439,16	79.944.842,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	359.011,59	0,00	359.011,59	359.011,59	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.570.723,86	0,00	4.570.723,86	4.521.197,44	49.526,42
9812.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	30.109.321,88	0,00	30.109.321,88	9.695.262,75	20.414.059,13
9812.1545230223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	30.109.321,88	0,00	30.109.321,88	9.695.262,75	20.414.059,13
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.551.953,23	0,00	20.551.953,23	8.442.294,49	12.109.658,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.557.368,65	0,00	9.557.368,65	1.252.968,26	8.304.400,39
9814.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
9814.1600000000.000	Habitação	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
9814.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
9814.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
9814.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.115.909,09	0,00	8.115.909,09	7.964.095,00	151.814,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	94.658.907,35	0,00	94.658.907,35	93.454.985,41	1.203.921,94
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	172.856.887,17	0,00	172.856.887,17	91.375.187,08	81.481.700,09
9822.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	405.597.809,19	0,00	405.597.809,19	347.881.477,86	57.716.331,33
9822.1500000000.000	Urbanismo	195.841.929,70	0,00	195.841.929,70	158.596.055,47	37.245.874,23
9822.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	181.519.130,95	0,00	181.519.130,95	148.059.605,47	33.459.525,48
9822.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	181.519.130,95	0,00	181.519.130,95	148.059.605,47	33.459.525,48
9822.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	145.624.229,05	0,00	145.624.229,05	120.563.043,65	25.061.185,40
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00	1.444.048,09	2.805.951,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	79.454.225,05	0,00	79.454.225,05	74.170.523,91	5.283.701,14
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	52.420.004,00	0,00	52.420.004,00	37.138.857,33	15.281.146,67
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	7.809.614,32	1.690.385,68
9822.1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	35.894.901,90	0,00	35.894.901,90	27.496.561,82	8.398.340,08
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.841.365,02	0,00	12.841.365,02	4.443.024,94	8.398.340,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.053.536,88	0,00	23.053.536,88	23.053.536,88	0,00
9822.1545200000.000	Serviços Urbanos	14.322.798,75	0,00	14.322.798,75	10.536.450,00	3.786.348,75



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

		Autorizada				
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	
9822.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	14.322.798,75	0,00	14.322.798,75	10.536.450,00	3.786.348,75
9822.1545230225.088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	14.322.798,75	0,00	14.322.798,75	10.536.450,00	3.786.348,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.322.798,75	0,00	14.322.798,75	10.536.450,00	3.786.348,75
9822.1545230225.089	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9822.1700000000.000	Saneamento	522.128,33	0,00	522.128,33	0,00	522.128,33
9822.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	522.128,33	0,00	522.128,33	0,00	522.128,33
9822.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	522.128,33	0,00	522.128,33	0,00	522.128,33
9822.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	522.128,33	0,00	522.128,33	0,00	522.128,33
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	490.628,33	0,00	490.628,33	0,00	490.628,33
9822.2600000000.000	Transporte	209.233.751,16	0,00	209.233.751,16	189.285.422,39	19.948.328,77
9822.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	209.233.751,16	0,00	209.233.751,16	189.285.422,39	19.948.328,77
9822.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	209.233.751,16	0,00	209.233.751,16	189.285.422,39	19.948.328,77
9822.2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	12.593.194,00	0,00	12.593.194,00	12.593.194,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.593.194,00	0,00	12.593.194,00	12.593.194,00	0,00
9822.2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9822.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	22.394.364,56	0,00	22.394.364,56	18.207.449,79	4.186.914,77
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.676.616,64	0,00	9.676.616,64	7.962.550,00	1.714.066,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.244.899,79	0,00	10.244.899,79	10.244.899,79	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.663.542,78	0,00	1.663.542,78	0,00	1.663.542,78
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	809.305,35	0,00	809.305,35	0,00	809.305,35
9822.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9822.2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	174.246.192,60	0,00	174.246.192,60	158.484.778,60	15.761.414,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.269.000,00	0,00	6.269.000,00	5.061.947,40	1.207.052,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	167.977.192,60	0,00	167.977.192,60	153.422.831,20	14.554.361,40
9825.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	19.935.328,09	0,00	19.935.328,09	4.174.643,81	15.760.684,28
9825.1300000000.000	Cultura	19.935.328,09	0,00	19.935.328,09	4.174.643,81	15.760.684,28
9825.1339100000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.070.728,09	0,00	13.070.728,09	3.330.230,25	9.740.497,84
9825.1339130010.000	Acesso à cultura	13.070.728,09	0,00	13.070.728,09	3.330.230,25	9.740.497,84



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
9825.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	13.070.728,09	0,00	13.070.728,09	3.330.230,25	9.740.497,84
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.496.670,12	0,00	3.496.670,12	380.919,64	3.115.750,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.574.057,97	0,00	9.574.057,97	2.949.310,61	6.624.747,36
9825.1339200000.000	Difusão Cultural	6.864.600,00	0,00	6.864.600,00	844.413,56	6.020.186,44
9825.1339230010.000	Acesso à cultura	6.864.600,00	0,00	6.864.600,00	844.413,56	6.020.186,44
9825.1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9825.1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	6.864.600,00	0,00	6.864.600,00	844.413,56	6.020.186,44
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.186.600,00	0,00	3.186.600,00	329.464,90	2.857.135,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.678.000,00	0,00	3.678.000,00	514.948,66	3.163.051,34
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1800000000.000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
9837.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339230015.508	Construção de Equipamentos Culturais AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339230015.519	Construção de Equipamentos Culturais AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339230015.531	Construção de Equipamentos Culturais AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1500000000.000	Urbanismo	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
9837.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
9837.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9837.1545130095.501	Intervenções no Sistema Viário AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130095.513	Intervenções no Sistema Viário AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130095.524	Intervenções no Sistema Viário AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40
9837.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.499	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.500	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.512	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.523	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.536	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9837.1545130225.537 Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545200000.000 Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230065.502 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230065.525 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230065.535 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230225.507 Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230225.518 Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230225.530 Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1600000000.000 Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.509 Construção de Unidade Habitacional AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.510 Urbanização de Favela AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.511	Regularização Fundiária AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.520	Construção de Unidade Habitacional AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.521	Urbanização de Favela AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.522	Regularização Fundiária AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.532	Construção de Unidade Habitacional AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.533	Urbanização de Favela AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.534	Regularização Fundiária AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1800000000.000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9837.1854130055.506	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1854130055.517	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1854130055.529	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2600000000.000	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.503	Construção de Terminais de Ônibus AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.504	Construção de Corredores de Ônibus AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.514	Construção de Terminais de Ônibus AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.515	Construção de Corredores de Ônibus AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.526	Construção de Terminais de Ônibus AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.527	Construção de Corredores de Ônibus AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678500000.000	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678530090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678530095.505	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678530095.516	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678530095.528	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900.0000000000.000	Fundo Municipal de Iluminação Pública	409.381.635,00	0,00	409.381.635,00	404.027.920,12	5.353.714,88
9910.0000000000.000	Fundo Municipal de Iluminação Pública	409.381.635,00	0,00	409.381.635,00	404.027.920,12	5.353.714,88
9910.1500000000.000	Urbanismo	409.381.635,00	0,00	409.381.635,00	404.027.920,12	5.353.714,88
9910.1512200000.000	Administração Geral	3.346.370,75	0,00	3.346.370,75	1.854.940,87	1.491.429,88
9910.1512230240.000	Suporte Administrativo	3.346.370,75	0,00	3.346.370,75	1.854.940,87	1.491.429,88
9910.1512230242.100	Administração da Unidade	3.346.370,75	0,00	3.346.370,75	1.854.940,87	1.491.429,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.400,00	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.200,00	0,00	70.200,00	10.408,82	59.791,18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.543.990,01	0,00	2.543.990,01	1.843.141,31	700.848,70
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	980,74	0,00	980,74	980,74	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	280.800,00	0,00	280.800,00	410,00	280.390,00
9910.1512600000.000	Tecnologia da Informação	1.476.429,25	0,00	1.476.429,25	1.215.344,25	261.085,00
9910.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	261.400,00	0,00	261.400,00	315,00	261.085,00
9910.1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	261.400,00	0,00	261.400,00	315,00	261.085,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.400,00	0,00	50.400,00	315,00	50.085,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
9910.1512630240.000	Suporte Administrativo	1.215.029,25	0,00	1.215.029,25	1.215.029,25	0,00
9910.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.215.029,25	0,00	1.215.029,25	1.215.029,25	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	195.029,25	0,00	195.029,25	195.029,25	0,00
9910.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
9910.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
9910.1545130221.149	E1336 - Iluminação das Vias do 22 / Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.1545130221.151	E1361 - Iluminação do Escadão da Ibuguaçu - Parque da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.1545130225.160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.597.600,00	0,00	3.597.600,00	0,00	3.597.600,00
9910.1545200000.000	Serviços Urbanos	400.958.835,00	0,00	400.958.835,00	400.957.635,00	1.200,00
9910.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	400.958.835,00	0,00	400.958.835,00	400.957.635,00	1.200,00
9910.1545230226.027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	187.026.465,82	0,00	187.026.465,82	187.026.465,82	0,00
3.3.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	187.026.465,82	0,00	187.026.465,82	187.026.465,82	0,00
9910.1545230226.161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	213.932.369,18	0,00	213.932.369,18	213.931.169,18	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.712.274,49	0,00	207.712.274,49	207.712.274,49	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.218.894,69	0,00	6.218.894,69	6.218.894,69	0,00
TOTAL GERAL		63.494.356.637,07	478.400,00	63.494.835.037,07	59.389.424.273,77	4.105.410.763,30

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municip.
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2019

em R\$

Empréstimos por Contrato Autorizações Leis (Nº e Data)	Empréstimos	Amortização	Saldo a Amortizar
CEF	83.309.153,19	6.546.970,28	76.762.182,91
PNAFM - SEGUNDA FASE - CONTRATO Nº 0388043-02	30.625.901,27	2.757.396,57	27.868.504,70
PNAFM - SEGUNDA FASE - CONTRATO Nº 047498-77	42.090.104,64	3.789.573,71	38.300.530,93
PNAFM - SEGUNDA FASE - SEGUNDA ETAPA - CONTRATO Nº 0519642-52	10.423.689,99	-	10.423.689,99
PROGRAMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM - LEI 16.757/2017 - CONTR. Nº 0505.972-67/18	169.457,29	-	169.457,29
BNDES	85.314.434,70	22.397.828,85	62.916.605,85
LEI 13.609/2003 - PROGR. IMPL. TRANSP. URBANO - 2ª ETAPA	4.088.261,84	4.088.261,84	-
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "A"	5.465.656,17	1.001.810,12	4.463.846,05
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "B"	59.993.721,37	13.605.650,56	46.388.070,81
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "C"	15.766.795,32	3.702.106,33	12.064.688,99
SANTANDER	230.000.000,00	10.333.333,32	219.666.666,68
LEI 16.757/2017 - PROJETO DE RECAP. E PAV. DE VIAS URBANAS - ASFALTO NOVO	30.000.000,00	2.000.000,00	28.000.000,00
LEI 16.757/2017 - PROJETO HABITACIONAL - CASA DA FAMÍLIA	200.000.000,00	8.333.333,32	191.666.666,68
ITAU UNIBANCO	180.000.000,00	-	180.000.000,00
LEI 16.757/2017 - PROGRAMA ASFALTO NOVO II	180.000.000,00	-	180.000.000,00
LEI FEDERAL Nº 8.727/93 - COHAB/PMSP	456.712.092,26	66.529.353,59	390.182.738,67
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - COHAB	456.712.092,26	66.529.353,59	390.182.738,67
REFINANCIAMENTO MP 2.185-35/2001	27.870.785.875,42	1.951.450.493,54	25.919.335.381,88
LEI MUN. 12.859/1999 E MP 2.022/2000 - DÍVIDAS RENEGOCIADAS ENTRE UNIÃO E PMSP	27.870.785.875,42	1.951.450.493,54	25.919.335.381,88
LEI 12.671/1998 - BB - DMLP	54.409.218,35	-	54.409.218,35
BÔNUS DE DESCONTOS	22.361.716,90	-	22.361.716,90
BÔNUS AO PAR	32.047.501,45	-	32.047.501,45
OUTRAS DÍVIDAS	166.760.934,92	8.839.094,73	157.921.840,19
PARCELAMENTO INSS - LEI 11.941/2009 E 12.865/2013 - SMT E SEME	723.008,83	41.370,48	681.638,35
PARCELAMENTO PASEP	103.008.728,91	4.484.816,76	98.523.912,15
PARCELAMENTO RGPS - MP 778/2017 MIGRAÇÃO PARCELAMENTOS	51.538.465,76	2.950.864,01	48.587.601,75
REFIS PIS/COFINS - LEI 11.941/2009	2.000.373,11	404.851,75	1.595.521,36
PARCELAMENTO COFINS/PERT - MP 783/2017 - COHAB	8.330.724,35	737.446,79	7.593.277,56
PARCELAMENTO INSS/RAT - LEI 10.522/2002 - COHAB	1.159.633,96	219.744,94	939.889,02
Total Geral:	29.127.291.708,84	2.066.097.074,31	27.061.194.634,53

Nota 1: Os lançamentos contábeis contidos neste demonstrativo são de inteira responsabilidade dos Titulares das Unidades Orçamentárias da Adm. Direta e dos respectivos titulares dos Fundos, Autarquias e Estatal Dependente, todos consolidados nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nota 2: Os valores da coluna "Empréstimos" evidenciam os saldos de empréstimos no início do exercício, acrescidos de atualização monetária, de juros incorporados ao saldo devedor, de amortizações extraordinárias e de ingresso de recursos de operações de crédito contratada, antes das amortizações do período.

Nota 3: O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna não inclui os valores de Precatórios.

Enzo Lucio Ondei
Diretor Departamento de Dívidas Públicas
CPF 255.411.408-03

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa

Exercício: 2019

em R\$

Empréstimos por Contrato			
Autorizações Leis (Nº e Data)	Empréstimos	Amortização	Saldo a Amortizar
BID - LEI 11.629/1994 - CONTR. 849/OC-BR DE 10/01/1995 PROCAV II	119.221.597,54	77.737.686,11	41.483.911,43
LEIS 11.959/1995 E 12.114/1996 DE 25/06/1996 - BID III PROJETO CINGAPURA	119.687.578,38	37.874.916,60	81.812.661,78
BID - PROCENTRO - LEI 13.700 DE 24/12/2003	238.987.158,11	23.213.414,39	215.773.743,72
Total Geral:	477.896.334,03	138.826.017,10	339.070.316,93

Nota 1: Os lançamentos contábeis contidos neste demonstrativo são de inteira responsabilidade dos Titulares das Unidades Orçamentárias da Adm. Direta e dos respectivos titulares dos Fundos, Autarquias e Estatal Dependente, todos consolidados nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nota 2: Os valores da coluna "Empréstimos" evidenciam os saldos de empréstimos no início do exercício, acrescidos de atualização monetária decorrente da variação cambial, antes das amortizações do período.

Nota 3: O Demonstrativo da Dívida Fundada Externa não inclui os valores de Precatórios.

Enzo Lucio Ondei
Diretor Departamento de Dívidas Públicas
CPF 255.411.408-03

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019
Anexo 17 - Lei 4.320/64
em R\$

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. ASSISTENCIAIS A PAGAR				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. ASSISTENCIAIS A PAGAR	464.880.172,14	45.438.556.733,42	45.885.252.238,23	18.184.667,33
SubTotal	464.880.172,14	45.438.556.733,42	45.885.252.238,23	18.184.667,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRÉSTIMOS - INTERNO	9.311,95	2.044.622.673,85	2.044.631.985,80	0,00
FINANCIAMENTOS - INTERNO	0,00	41.070.537,61	41.070.537,61	0,00
FINANCIAMENTOS - EXTERNO	0,00	160.966.963,13	160.966.963,13	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPR. E FINANCIAMENTOS - INTERNO	0,00	1.117.725.288,22	1.117.725.288,22	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPR. E FINANCIAMENTOS - EXTERNO	0,00	17.222.737,08	17.222.737,08	0,00
SubTotal	9.311,95	3.381.608.199,89	3.381.617.511,84	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	687.476.301,85	30.752.098.650,63	30.513.960.481,44	925.614.471,04
SubTotal	687.476.301,85	30.752.098.650,63	30.513.960.481,44	925.614.471,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM A UNIÃO	232.972,25	544.577.789,64	544.043.067,62	767.694,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM OS MUNICÍPIOS	15.070,86	1.383.625,04	1.387.445,90	11.250,00
SubTotal	248.043,11	545.961.414,68	545.430.513,52	778.944,27
PROVISÕES				
PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	4.850.293,11	4.850.293,11	0,00
SubTotal	0,00	4.850.293,11	4.850.293,11	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES				
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	48.043.505,90	48.043.505,90	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	3.422.515.578,33	7.902.750.363,80	7.184.444.033,26	4.140.821.908,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES	27.579.585,06	442.855.234,37	430.396.281,17	40.038.538,26
SubTotal	3.450.095.163,39	8.393.649.104,07	7.662.883.820,33	4.180.860.447,13
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR				
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.128,90	2.447.914.954,91	2.396.465.514,37	51.529.569,44
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	70.584.070.965,83	67.082.627.953,14	3.501.443.012,69
SubTotal	80.128,90	73.031.985.920,74	69.479.093.467,51	3.552.972.582,13
Total Geral	4.602.789.121,34	161.548.710.316,54	157.473.088.325,98	8.678.411.111,90

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



CONSOLIDADO GERAL

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
6º Bimestre / 2019

em R\$

Receitas	Valor Orçado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	54.490.997.606,00	9.426.926.754,88	17,30	56.147.208.444,52	103,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.700.093.086,00	5.285.476.035,85	16,67	33.808.211.399,44	106,65
CONTRIBUIÇÕES	2.413.528.414,00	563.933.769,87	23,37	2.455.248.086,81	101,73
RECEITA PATRIMONIAL	1.074.795.395,00	237.827.716,44	22,13	1.213.876.520,72	112,94
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	202.886.811,00	37.301.635,71	18,39	235.894.078,32	116,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.262.361.744,00	2.884.398.996,26	17,74	16.349.804.325,03	100,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.837.332.156,00	417.988.600,75	14,73	2.084.174.034,20	73,46
RECEITAS DE CAPITAL	4.473.330.185,00	2.061.453.298,17	46,08	4.003.881.228,83	89,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	180.084.722,25	31,75	291.119.102,92	51,32
ALIENAÇÃO DE BENS	1.373.540.082,00	22.328.760,10	1,63	30.282.356,19	2,20
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	26.600.000,00	3.673.516,87	13,81	22.998.566,48	86,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.421.555.985,00	163.588.149,79	11,51	585.337.096,89	41,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.419.645,00	1.691.778.149,16	156,01	3.074.144.106,35	283,48
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.598.844.828,00	622.879.728,06	23,97	2.552.273.413,26	98,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	406.582,46	0,00	1.063.699,27	0,00
CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.577.288.704,00	612.867.150,70	23,78	2.526.363.463,63	98,02
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	142.400,00	23.827,18	16,73	139.574,34	98,02
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	18.741.724,00	3.105.988,45	16,57	15.735.499,21	83,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.672.000,00	6.476.179,27	242,37	8.971.176,81	335,75
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	5.565.609,28	69,57	13.619.113,73	170,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	5.565.609,28	69,57	13.619.113,73	170,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	61.633.520.226,00	12.116.825.390,39	19,66	62.716.982.200,34	101,76

Eliane Magda Rocha
Diretora Subst. Div. Cont. Receitas e IR
CRC 1SP269299/O-6

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



CONSOLIDADO GERAL

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP
6º Bimestre / 2019

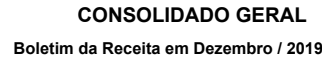
em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	51.977.608.810,00	54.678.087.535,83	7.732.123.824,67	53.590.486.369,04	1.087.601.166,79	11.137.547.852,55	51.153.908.706,15	2.436.577.662,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.588.056.583,00	25.292.584.374,52	5.327.094.738,80	25.081.612.223,69	210.972.150,83	5.705.223.944,52	24.676.408.273,52	405.203.950,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.186.111.509,00	1.152.284.919,95	-17.547.919,77	1.136.748.588,29	15.536.331,66	190.613.527,11	1.136.194.620,04	553.968,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.203.440.718,00	28.233.218.241,36	2.422.577.005,64	27.372.125.557,06	861.092.684,30	5.241.710.380,92	25.341.305.812,59	2.030.819.744,47
MATERIAL DE CONSUMO	1.084.977.112,00	1.161.226.982,74	139.931.795,86	1.095.126.654,90	66.100.327,84	198.489.230,70	921.629.155,57	173.497.499,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	284.628.304,00	252.980.914,49	35.354.780,26	239.394.986,95	13.585.927,54	45.807.845,08	214.846.465,74	24.548.521,21
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.353.318.023,00	20.053.146.062,85	1.612.808.643,89	19.472.770.457,17	580.375.605,68	3.775.403.118,96	18.109.739.160,30	1.363.031.296,87
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	835.255.407,00	850.885.272,69	111.634.783,60	829.321.329,51	21.563.943,18	130.332.967,87	828.811.715,13	509.614,38
AUXÍLIO-TRANSPORTE	91.885.687,00	73.467.057,62	3.149.483,87	55.241.223,38	18.225.834,24	6.499.250,65	55.115.775,76	125.447,62
OUTRAS	5.553.376.185,00	5.841.511.950,97	519.697.518,16	5.680.270.905,15	161.241.045,82	1.085.177.967,66	5.211.163.540,09	469.107.365,06
DESPESAS DE CAPITAL	8.585.840.246,00	8.816.746.501,24	899.192.762,17	5.798.937.904,73	3.017.808.596,51	1.131.503.642,34	4.457.458.212,80	1.341.479.691,93
INVESTIMENTOS	5.954.389.701,00	6.189.768.347,26	918.712.616,82	3.559.709.136,23	2.630.059.211,03	752.788.755,79	2.218.255.813,39	1.341.453.322,84
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.629.399.539,00	3.561.723.221,77	347.903.847,49	1.875.202.244,74	1.686.520.977,03	325.889.498,61	1.063.186.925,63	812.015.319,11
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326.082.160,00	349.335.520,19	187.749.036,89	257.099.811,14	92.235.709,05	69.962.720,44	110.586.723,76	146.513.087,38
OUTRAS	1.998.908.002,00	2.278.709.605,30	383.059.732,44	1.427.407.080,35	851.302.524,95	356.936.536,74	1.044.482.164,00	382.924.916,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.463.112,00	161.098.235,20	10.712.000,00	33.491.126,00	127.607.109,20	10.712.000,00	33.491.126,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.506.987.433,00	2.465.879.918,78	-30.231.854,65	2.205.737.642,50	260.142.276,28	368.002.886,55	2.205.711.273,41	26.369,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	60.563.450.056,00	63.494.835.037,07	8.631.316.586,84	59.389.424.273,77	4.105.410.763,30	12.269.051.494,89	55.611.366.918,95	3.778.057.354,82

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês	Mês sobre o Orçado
1.0.0.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	54.490.997.606,00	4.950.988.109,73	9,09	56.147.208.444,52	103,04
1.1.0.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.700.093.086,00	2.481.401.102,79	7,83	33.808.211.399,44	106,65
1.1.1.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	31.244.779.691,00	2.448.897.262,23	7,84	33.302.230.588,84	106,58
1.1.1.3.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.746.913.279,00	407.093.782,26	14,82	2.617.711.721,88	95,30
1.1.1.3.0.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.746.913.279,00	407.093.782,26	14,82	2.617.711.721,88	95,30
1.1.1.3.0.3.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.623.544,32	95,55
1.1.1.3.0.3.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.622.589,13	95,55
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.622.589,13	95,55
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.622.589,13	95,55
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.649.540.150,00	398.267.871,29	15,03	2.531.625.159,20	95,55
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-1.698,18	0,00	-2.570,07	0,00
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-1.698,18	0,00	-2.570,07	0,00
1.1.1.3.0.3.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	955,19	0,00
1.1.1.3.0.3.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	955,19	0,00
1.1.1.3.0.3.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	955,19	0,00
1.1.1.3.0.3.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	955,19	0,00
1.1.1.3.0.3.2.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.0.3.2.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.0.3.2.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.0.3.2.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.0.3.2.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PF	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.0.3.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	187.627,00	18.058,87	9,62	129.430,24	68,98
1.1.1.3.0.3.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	187.627,00	17.411,53	9,28	119.493,73	63,69
1.1.1.3.0.3.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	127.781,00	17.411,53	13,63	101.905,41	79,75
1.1.1.3.0.3.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	127.781,00	17.411,53	13,63	101.905,41	79,75
1.1.1.3.0.3.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	127.781,00	17.411,53	13,63	101.905,41	79,75
1.1.1.3.0.3.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	59.846,00	0,00	0,00	17.588,32	29,39
1.1.1.3.0.3.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	59.846,00	0,00	0,00	17.588,32	29,39
1.1.1.3.0.3.3.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	59.846,00	0,00	0,00	17.588,32	29,39



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	83.432.444,00	7.331.361,19	8,79	74.137.317,28	88,86
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	83.432.444,00	7.331.361,19	8,79	74.138.328,64	88,86
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	0,00	0,00	-1.011,36	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	0,00	0,00	-1.011,36	0,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	28.497.789.912,00	2.040.884.325,69	7,16	30.670.294.694,95	107,62
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	12.496.315.643,00	505.249.837,11	4,04	13.606.316.500,29	108,88
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.328.296.279,00	220.589.917,10	2,14	11.163.093.636,25	108,08
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.506.575.202,00	138.552.321,48	1,46	10.271.824.433,87	108,05
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.506.575.202,00	138.552.321,48	1,46	10.271.824.433,87	108,05
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.490.500.474,00	137.316.955,21	1,45	10.259.792.629,88	108,11
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.585.305.586,00	148.350.533,34	1,55	10.395.376.162,50	108,45
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IPTU	-94.805.112,00	-11.033.578,13	11,64	-135.583.532,62	143,01
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-94.805.112,00	-11.033.578,13	11,64	-135.583.532,62	143,01
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	16.074.728,00	1.235.366,27	7,69	12.031.803,99	74,85
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.074.728,00	1.257.793,72	7,82	12.154.606,40	75,61
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.074.728,00	1.257.793,72	7,82	12.154.606,40	75,61
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU	0,00	-22.427,45	0,00	-122.802,41	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU	0,00	-22.427,45	0,00	-122.802,41	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	79.827.968,00	11.288.153,68	14,14	104.145.627,48	130,46
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	79.827.968,00	11.288.153,68	14,14	104.145.627,48	130,46
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	77.213.765,00	11.089.359,99	14,36	102.250.163,07	132,42
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - MULTAS E JUROS	77.213.765,00	11.089.359,99	14,36	102.250.163,07	132,42
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	198.793,69	7,60	1.895.464,41	72,51
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	200.376,27	7,66	1.903.692,86	72,82
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	200.376,27	7,66	1.903.692,86	72,82
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-1.582,58	0,00	-8.228,45	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-1.582,58	0,00	-8.228,45	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	559.059.328,00	52.689.053,76	9,42	587.795.678,09	105,14
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	559.059.328,00	52.689.053,76	9,42	587.795.678,09	105,14
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	318.163.831,00	31.705.570,82	9,97	365.981.679,86	115,03
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	318.163.831,00	31.764.134,48	9,98	366.477.527,22	115,19
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-58.563,66	0,00	-495.847,36	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-58.563,66	0,00	-495.847,36	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	20.983.482,94	8,71	221.813.998,23	92,08
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	20.994.400,72	8,72	221.825.436,28	92,08
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	20.994.400,72	8,72	221.782.442,76	92,07



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA-DÍV. ATIVA	0,00	0,00	0,00	42.993,52	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-10.917,78	0,00	-11.438,05	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-10.917,78	0,00	-11.438,05	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.833.781,00	18.060.388,18	9,88	199.327.896,81	109,02
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.833.781,00	18.060.388,18	9,88	199.327.896,81	109,02
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.992.139,00	10.566.622,20	10,67	117.343.351,85	118,54
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.992.139,00	10.566.622,20	10,67	117.343.351,85	118,54
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	7.493.765,98	8,94	81.984.544,96	97,78
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	7.493.997,79	8,94	81.985.101,75	97,79
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	7.493.997,79	8,94	81.931.863,80	97,72
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	53.237,95	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-231,81	0,00	-556,79	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-231,81	0,00	-556,79	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.168.019.364,00	284.659.920,01	13,13	2.443.222.864,04	112,69
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - PRINCIPAL	2.136.760.231,00	281.097.167,28	13,16	2.400.599.213,71	112,35
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.136.760.231,00	281.097.167,28	13,16	2.400.599.213,71	112,35
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	ITBI	2.134.963.595,00	280.804.362,41	13,15	2.397.888.566,25	112,32
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	ITBI	2.134.963.595,00	281.660.543,91	13,19	2.404.084.382,67	112,61
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ITBI	0,00	-856.181,50	0,00	-6.195.816,42	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ITBI	0,00	-856.181,50	0,00	-6.195.816,42	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI	1.796.636,00	292.804,87	16,30	2.710.647,46	150,87
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI	1.796.636,00	292.804,87	16,30	2.710.647,46	150,87
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI	1.312.488,00	174.317,87	13,28	1.833.031,64	139,66
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI	484.148,00	118.487,00	24,47	877.615,82	181,27
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	17.003.828,00	2.028.359,26	11,93	25.524.416,46	150,11
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	17.003.828,00	2.028.359,26	11,93	25.524.416,46	150,11
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	15.920.362,00	1.818.912,31	11,43	23.748.648,69	149,17
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - MULTAS E JUROS	15.920.362,00	1.818.912,31	11,43	23.748.648,69	149,17
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.083.466,00	209.446,95	19,33	1.775.767,77	163,90
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.083.466,00	209.446,95	19,33	1.775.767,77	163,90
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - MULTAS E JUROS	540.447,00	64.002,24	11,84	674.731,08	124,85
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - MULTAS E JUROS	543.019,00	145.444,71	26,78	1.101.036,69	202,76
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	8.536.677,00	887.912,87	10,40	10.159.340,01	119,01
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	8.536.677,00	887.912,87	10,40	10.159.340,01	119,01
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.810.936,00	616.749,97	10,61	7.235.618,09	124,52
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.810.936,00	616.749,97	10,61	7.235.618,09	124,52
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	271.162,90	9,95	2.923.721,92	107,26
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	271.162,90	9,95	2.923.721,92	107,26
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	270.824,18	9,94	2.923.286,26	107,25
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	338,72	0,00	435,66	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.718.628,00	646.480,60	11,30	6.939.893,86	121,36
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.718.628,00	646.480,60	11,30	6.939.893,86	121,36



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.913.860,00	444.441,54	11,36	5.089.230,47	130,03
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.913.860,00	444.441,54	11,36	5.089.230,47	130,03
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	202.039,06	11,19	1.850.663,39	102,54
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	202.039,06	11,19	1.850.663,39	102,54
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	201.582,32	11,17	1.850.071,97	102,51
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	456,74	0,00	591,42	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	16.001.474.269,00	1.535.634.488,58	9,60	17.063.978.194,66	106,64
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.001.471.747,00	1.535.634.135,38	9,60	17.063.975.508,26	106,64
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15.491.887.087,00	1.484.872.085,03	9,58	16.349.338.653,64	105,53
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.700.758.724,00	1.311.002.804,80	9,57	14.554.358.539,94	106,23
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.541.122.194,00	1.292.794.256,76	9,55	14.377.833.554,30	106,18
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.590.121.238,00	1.297.938.643,07	9,55	14.440.289.604,58	106,26
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-48.999.044,00	-5.144.386,31	10,50	-62.456.050,28	127,46
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-48.999.044,00	-5.144.386,31	10,50	-62.456.050,28	127,46
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	159.636.530,00	18.208.548,04	11,41	176.524.985,64	110,58
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	159.636.530,00	18.208.548,04	11,41	176.524.985,64	110,58
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	44.107.631,00	5.300.448,44	12,02	50.871.167,43	115,33
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	105.139.480,00	11.224.633,62	10,68	109.066.725,49	103,74
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.389.419,00	1.683.465,98	16,20	16.587.092,72	159,65
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	5.697,25	0,00	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	5.697,25	0,00	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	5.697,25	0,00	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	173.863.582,98	9,71	1.794.898.998,40	100,21
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	173.863.582,98	9,71	1.794.898.998,40	100,21
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	173.870.623,02	9,71	1.795.273.025,38	100,23
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-7.040,04	0,00	-374.026,98	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-7.040,04	0,00	-374.026,98	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	179.503.354,00	17.799.131,83	9,92	347.639.662,43	193,67
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	138.915.817,00	12.801.639,52	9,22	307.762.808,87	221,55
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	80.780.446,00	4.982.708,65	6,17	235.055.775,90	290,98
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	80.780.446,00	4.982.721,43	6,17	235.055.889,24	290,98
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - MULTAS E JUROS	0,00	-12,78	0,00	-113,34	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	-12,78	0,00	-113,34	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	58.135.371,00	7.818.930,87	13,45	72.707.032,97	125,07
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	58.135.371,00	7.818.930,87	13,45	72.707.032,97	125,07
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	18.712.572,00	2.269.180,71	12,13	22.447.277,88	119,96
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	36.364.305,00	5.068.155,78	13,94	45.212.789,61	124,33
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3.058.494,00	481.594,38	15,75	5.046.965,48	165,01
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	4.997.492,31	12,31	39.876.853,56	98,25
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	4.997.492,31	12,31	39.876.853,56	98,25
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	4.997.492,31	12,31	39.876.853,56	98,25



CONSOLIDADO GERAL

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	238.879.728,00	23.387.772,86	9,79	260.039.352,04	108,86
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	215.394.434,00	20.021.641,44	9,30	237.651.377,01	110,33
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	63.598.026,00	7.193.769,88	11,31	93.811.967,83	147,51
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	63.598.026,00	7.222.824,80	11,36	94.164.868,92	148,06
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	-29.054,92	0,00	-352.901,09	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	-29.054,92	0,00	-352.901,09	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	151.796.408,00	12.827.871,56	8,45	143.839.409,18	94,76
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	151.796.408,00	12.827.871,56	8,45	143.839.409,18	94,76
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	130.704.517,00	12.281.597,80	9,40	136.114.101,80	104,14
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.458,82	0,00	19.817,38	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	21.091.891,00	544.814,94	2,58	7.705.490,00	36,53
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	3.366.131,42	14,33	22.387.975,03	95,33
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	3.366.131,42	14,33	22.387.975,03	95,33
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	3.366.131,42	14,33	22.394.229,95	95,35
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-6.254,92	0,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-6.254,92	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	91.201.578,00	9.575.145,66	10,50	106.957.840,15	117,28
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	88.966.459,00	9.543.905,65	10,73	106.891.564,31	120,15
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.491.460,00	2.531.153,80	10,33	32.509.184,99	132,74
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.01.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.491.460,00	2.531.153,80	10,33	32.509.184,99	132,74
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.474.999,00	7.012.751,85	10,88	74.382.379,32	115,37
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.474.999,00	7.012.751,85	10,88	74.382.379,32	115,37
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	58.769.586,00	6.864.138,73	11,68	71.740.987,22	122,07
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	49.192,00	592,53	1,20	19.801,98	40,25
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.656.221,00	148.020,59	2,62	2.621.590,12	46,35
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	31.240,01	1,40	66.275,84	2,97
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	31.240,01	1,40	66.275,84	2,97
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	31.240,01	1,40	66.275,84	2,97
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	2.522,00	353,20	14,00	2.686,40	106,52
1.1.1.8.02.5.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	0,00	182,84	0,00	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	182,84	0,00	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	182,84	0,00	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	182,84	0,00	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	734,00	44,39	6,05	432,59	58,94
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	734,00	44,39	6,05	432,59	58,94
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	44,39	0,00	432,59	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	44,39	0,00	432,59	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.788,00	125,97	7,05	1.241,47	69,43
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.788,00	125,97	7,05	1.241,47	69,43
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	503,00	125,97	25,04	1.241,47	246,81
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	503,00	125,97	25,04	1.241,47	246,81
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	919.154,28	1.201,51	14.224.172,01	18.593,69
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	919.154,28	1.201,51	14.224.172,01	18.593,69
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	919.154,28	1.201,51	14.224.172,01	18.593,69
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	761.704,73	995,69	11.826.154,23	15.459,03
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	0,00	0,00	103.217,00	134,92
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	0,00	0,00	103.217,00	134,92
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	0,00	0,00	103.239,58	134,95
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FISC - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-22,58	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FISC - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-22,58	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	761.704,73	0,00	11.722.937,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	761.704,73	0,00	11.722.937,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	770.604,19	0,00	11.835.036,43	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-8.899,46	0,00	-112.099,20	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-8.899,46	0,00	-112.099,20	0,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	157.449,55	0,00	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	157.449,55	0,00	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	157.449,55	0,00	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	157.449,55	0,00	2.398.017,78	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	454.433.706,00	32.452.393,64	7,14	505.427.972,71	111,22
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	346.622.811,00	26.933.182,29	7,77	379.765.655,08	109,56
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	346.622.811,00	26.933.182,29	7,77	379.765.655,08	109,56
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	346.622.811,00	26.933.182,29	7,77	379.765.655,08	109,56
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	292.309.404,00	22.746.235,20	7,78	326.861.546,97	111,82
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	26,81	0,00	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF	0,00	26,81	0,00	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF	0,00	26,81	0,00	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	26,81	0,00	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	176.400.266,00	5.144.465,80	2,92	182.450.995,62	103,43
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	172.944.539,00	4.984.608,88	2,88	180.568.491,43	104,41
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	172.944.539,00	4.996.060,92	2,89	180.704.373,69	104,49
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	-11.452,04	0,00	-135.882,26	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	-11.452,04	0,00	-135.882,26	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	3.455.727,00	159.856,92	4,63	1.882.504,19	54,47



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	3.455.727,00	159.856,92	4,63	1.882.504,19	54,47
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.315.391,00	32.413,31	1,40	438.349,82	18,93
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.140.336,00	127.443,61	11,18	1.444.154,37	126,64
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	26.853.690,00	638.710,36	2,38	24.864.524,50	92,59
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	24.702.014,00	577.491,96	2,34	24.142.211,53	97,73
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	24.702.014,00	577.741,32	2,34	24.168.854,36	97,84
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-249,36	0,00	-26.642,83	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-249,36	0,00	-26.642,83	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	2.151.676,00	61.218,40	2,85	722.312,97	33,57
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	2.151.676,00	61.218,40	2,85	722.312,97	33,57
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	1.594.226,00	6.756,36	0,42	191.049,22	11,98
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	557.450,00	54.462,04	9,77	531.263,75	95,30
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	14.583.488,82	24,31	80.260.086,86	133,77
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	14.583.488,82	24,31	80.260.086,86	133,77
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	14.603.992,90	24,34	80.535.699,44	134,23
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-20.504,08	0,00	-275.612,58	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-20.504,08	0,00	-275.612,58	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	58.955,30	0,45	12.177.492,49	93,67
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	58.955,30	0,45	12.177.492,49	93,67
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	59.426,15	0,46	12.192.564,92	93,79
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-470,85	0,00	-15.072,43	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-470,85	0,00	-15.072,43	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000,00	5.338,65	0,38	1.748.998,21	124,93
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000,00	5.338,65	0,38	1.748.998,21	124,93
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000,00	5.338,65	0,38	1.748.998,21	124,93
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	2.315.249,46	15,80	25.358.285,99	173,03
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	2.315.249,46	15,80	25.358.285,99	173,03
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	2.315.249,46	15,80	25.373.422,79	173,13
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	0,00	0,00	-15.136,80	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DA TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	0,00	0,00	-15.136,80	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	18.763.772,00	2.231.467,79	11,89	22.614.082,02	120,52
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	27,50	1,00	548,66	19,92
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	27,50	1,00	548,66	19,92
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	27,50	1,00	548,66	19,92
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	27,50	1,00	548,66	19,92
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	17.105.112,00	2.017.674,05	11,80	20.123.117,45	117,64
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	15.687.439,00	1.931.590,72	12,31	19.040.395,27	121,37
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	15.687.439,00	1.931.590,72	12,31	19.040.395,27	121,37



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.417.673,00	86.083,33	6,07	1.082.722,18	76,37
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.417.673,00	86.083,33	6,07	1.082.722,18	76,37
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	720.693,00	10.237,00	1,42	144.063,84	19,99
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	696.980,00	75.846,33	10,88	938.658,34	134,68
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	1.655.905,00	208.577,96	12,60	2.375.786,06	143,47
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	821.640,00	172.312,99	20,97	1.990.526,80	242,26
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	821.640,00	172.312,99	20,97	1.990.526,80	242,26
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	834.265,00	36.264,97	4,35	385.259,26	46,18
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - MULTAS E JUROS	834.265,00	36.264,97	4,35	385.259,26	46,18
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	494.341,00	2.056,96	0,42	58.722,09	11,88
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	339.924,00	34.208,01	10,06	326.537,17	96,06
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	5.188,28	0,00	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	5.188,28	0,00	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	5.188,28	0,00	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	21.366.177,00	1.138.402,56	5,33	18.282.907,47	85,57
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	405.980,00	3.899,62	0,96	49.144,95	12,11
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	87.479,00	284,19	0,32	8.128,58	9,29
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA	87.479,00	284,19	0,32	8.128,58	9,29
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	318.501,00	3.615,43	1,14	41.016,37	12,88
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	318.501,00	3.615,43	1,14	41.016,37	12,88
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA	318.501,00	3.615,43	1,14	41.016,37	12,88
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	19.842.427,00	1.116.892,41	5,63	17.721.842,55	89,31
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	18.060.376,00	1.090.771,24	6,04	17.409.623,39	96,40
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	18.060.376,00	1.090.771,24	6,04	17.409.623,39	96,40
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	1.782.051,00	26.121,17	1,47	312.219,16	17,52
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	1.782.051,00	26.121,17	1,47	312.219,16	17,52
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	1.779.312,00	26.109,74	1,47	307.189,47	17,26
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	2.739,00	11,43	0,42	5.029,69	183,63
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	1.027.695,00	14.079,65	1,37	329.998,78	32,11
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	896.532,00	9.177,50	1,02	294.196,06	32,81
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	896.532,00	9.177,50	1,02	294.196,06	32,81
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	131.163,00	4.902,15	3,74	35.802,72	27,30
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DIV ATIVA	131.163,00	4.902,15	3,74	35.802,72	27,30
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	131.163,00	4.902,15	3,74	35.802,72	27,30
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	60.734,00	2.749,79	4,53	160.065,47	263,55
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.150,87	0,00	141.170,52	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.150,87	0,00	141.170,52	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME E VERIF DE PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	1.598,92	2,63	18.894,95	31,11
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME V DE P E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	1.598,92	2,63	18.894,95	31,11
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	1.598,92	2,63	18.894,95	31,11
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	29.341,00	781,09	2,66	21.855,72	74,49



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	28.920,00	781,09	2,70	21.855,72	75,57
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	28.920,00	781,09	2,70	21.855,72	75,57
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DIV ATIVA	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	14.183.458,00	817.076,74	5,76	12.007.118,62	84,66
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	473.886,00	5.638,06	1,19	76.992,34	16,25
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	82.862,00	697,50	0,84	18.883,53	22,79
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	82.862,00	697,50	0,84	18.883,53	22,79
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	4.940,56	1,26	58.108,81	14,86
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	4.940,56	1,26	58.108,81	14,86
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	4.940,56	1,26	58.108,81	14,86
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	13.288.545,00	802.865,83	6,04	11.709.533,91	88,12
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.981.488,00	785.436,68	6,56	11.498.637,76	95,97
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.981.488,00	785.436,68	6,56	11.498.637,76	95,97
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	1.307.057,00	17.429,15	1,33	210.896,15	16,14
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	1.307.057,00	17.429,15	1,33	210.896,15	16,14
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.303.519,00	17.415,72	1,34	204.580,61	15,69
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.538,00	13,43	0,38	6.315,54	178,51
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	389.519,00	7.706,73	1,98	193.765,06	49,74
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	315.808,00	5.283,24	1,67	168.190,14	53,26
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	315.808,00	5.283,24	1,67	168.190,14	53,26
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	2.423,49	3,29	25.574,92	34,70
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	2.423,49	3,29	25.574,92	34,70
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	2.423,49	3,29	25.574,92	34,70
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	577,94	2,84	19.856,27	97,57
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	57,38	0,00	13.629,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	57,38	0,00	13.629,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	520,56	2,56	6.226,95	30,60
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	520,56	2,56	6.226,95	30,60
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	520,56	2,56	6.226,95	30,60
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.158,00	288,18	2,58	6.971,04	62,48
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	10.975,00	288,18	2,63	6.971,04	63,52
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.975,00	288,18	2,63	6.971,04	63,52
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX VIST A TR V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.810.895,00	5.519.211,35	5,12	125.662.317,63	116,56
1.1.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.810.895,00	5.519.211,35	5,12	125.662.317,63	116,56
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.810.895,00	5.519.211,35	5,12	125.662.317,63	116,56
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	78.231.928,00	2.659.259,69	3,40	92.804.501,01	118,63
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	93.910,98	13,63	860.834,10	124,94



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	93.910,98	13,63	860.834,10	124,94
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	93.910,98	13,63	860.834,10	124,94
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	18,31	3,85	213,10	44,77
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	18,31	3,85	213,10	44,77
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	18,31	3,85	213,10	44,77
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	18,31	3,85	213,10	44,77
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	5.431,00	142,86	2,63	1.834,35	33,78
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	5.431,00	142,86	2,63	1.834,35	33,78
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	5.431,00	142,86	2,63	1.834,35	33,78
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	5.431,00	142,86	2,63	1.834,35	33,78
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	77.537.021,00	2.565.187,54	3,31	91.941.619,46	118,58
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	68.100.958,00	1.588.340,07	2,33	82.350.836,39	120,92
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	68.100.958,00	1.594.513,85	2,34	82.656.943,95	121,37
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	-6.173,78	0,00	-306.107,56	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	-6.173,78	0,00	-306.107,56	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO TRSS	9.436.063,00	976.847,47	10,35	9.590.783,07	101,64
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS	9.436.063,00	976.847,47	10,35	9.591.553,81	101,65
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	5.822.909,00	668.704,78	11,48	6.409.179,81	110,07
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	3.613.154,00	308.142,69	8,53	3.182.374,00	88,08
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TRSS	0,00	0,00	0,00	-770,74	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	0,00	0,00	-770,74	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.936.780,00	463.863,38	7,81	6.239.198,08	105,09
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.764,00	93,68	5,31	1.084,78	61,50
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TRSD - MULTAS E JUROS	1.764,00	93,68	5,31	1.084,78	61,50
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSD - MULTAS E JUROS	1.764,00	93,68	5,31	1.084,78	61,50
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.764,00	93,68	5,31	1.084,78	61,50
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	5.934.621,00	463.733,31	7,81	6.237.695,54	105,11
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	2.138.548,00	137.455,09	6,43	2.696.292,26	126,08
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	2.138.548,00	132.402,81	6,19	2.696.292,26	126,08
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES TRSS - MULTAS E JUROS	0,00	5.052,28	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TRSS - MULTAS E JUROS	0,00	5.052,28	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	3.796.073,00	326.278,22	8,60	3.541.403,28	93,29
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	3.796.073,00	326.278,22	8,60	3.541.615,31	93,30
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - MULTAS E JUROS	1.511.395,00	157.140,08	10,40	1.595.925,80	105,59
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TRSS - MULTAS E JUROS	2.284.678,00	169.138,14	7,40	1.945.689,51	85,16
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-212,03	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TRSS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-212,03	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	17.711.693,00	1.714.918,52	9,68	17.941.860,82	101,30



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	3.538.816,00	208.974,83	5,91	2.652.604,49	74,96
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.543.815,00	63.295,66	4,10	1.058.276,31	68,55
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.543.815,00	63.295,66	4,10	1.058.276,31	68,55
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍV ATIVA	1.995.001,00	145.679,17	7,30	1.594.328,18	79,92
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.995.001,00	145.688,68	7,30	1.594.337,69	79,92
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.995.001,00	145.688,68	7,30	1.594.337,69	79,92
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA	0,00	-9,51	0,00	-9,51	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-TRSD - DÍV ATIVA	0,00	-9,51	0,00	-9,51	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	12.953.900,00	1.489.735,94	11,50	15.112.112,78	116,66
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	8.431.401,00	1.049.965,42	12,45	10.696.891,68	126,87
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	8.431.401,00	1.049.965,42	12,45	10.696.891,68	126,87
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	4.522.499,00	439.770,52	9,72	4.415.221,10	97,63
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	4.522.499,00	439.770,52	9,72	4.415.462,72	97,63
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍV ATIVA	4.522.499,00	439.770,52	9,72	4.413.433,89	97,59
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA AT	0,00	0,00	0,00	2.028,83	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-241,62	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS -	0,00	0,00	0,00	-241,62	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.930.494,00	681.169,76	11,49	8.676.757,72	146,31
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	2.617.805,00	161.352,13	6,16	2.455.217,94	93,79
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.336.029,00	77.058,75	5,77	1.476.652,86	110,53
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.336.029,00	77.058,75	5,77	1.476.652,86	110,53
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.281.776,00	84.293,38	6,58	978.565,08	76,34
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.281.776,00	84.295,58	6,58	978.567,28	76,34
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.281.776,00	84.295,58	6,58	978.567,28	76,34
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-2,20	0,00	-2,20	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-2,20	0,00	-2,20	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.940.169,00	510.654,87	17,37	6.117.873,18	208,08
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.242.567,00	308.707,03	24,84	4.399.807,95	354,09
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.242.567,00	308.707,03	24,84	4.399.807,95	354,09
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.697.602,00	201.947,84	11,90	1.718.065,23	101,21
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.697.602,00	201.947,84	11,90	1.718.377,14	101,22
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.697.602,00	201.947,84	11,90	1.716.278,82	101,10
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍV ATIVA	0,00	0,00	0,00	2.098,32	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-311,91	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS -	0,00	0,00	0,00	-311,91	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	879.689,00	51.446,92	5,85	552.837,89	62,84
1.1.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	879.689,00	51.446,92	5,85	552.837,89	62,84
1.1.3.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	879.689,00	51.446,92	5,85	552.837,89	62,84
1.1.3.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	879.689,00	51.446,92	5,85	552.837,89	62,84
1.1.3.8.04.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	458.184,00	22.127,74	4,83	233.112,82	50,88
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	458.184,00	22.127,74	4,83	233.112,82	50,88
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	258.647,00	4.637,25	1,79	69.127,21	26,73
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	258.647,00	4.637,25	1,79	69.127,21	26,73
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	17.490,49	8,77	163.985,61	82,18
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	17.490,49	8,77	163.985,61	82,18
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	17.490,49	8,77	163.985,61	82,18
1.1.3.8.04.1.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	421.505,00	29.319,18	6,96	319.725,07	75,85
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL	421.505,00	29.319,18	6,96	319.725,07	75,85
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	227.791,00	11.550,91	5,07	154.997,07	68,04
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	227.791,00	11.550,91	5,07	154.997,07	68,04
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA PAV E OB COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	17.768,27	9,17	164.728,00	85,04
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAM CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	17.768,27	9,17	164.728,00	85,04
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	17.768,27	9,17	164.728,00	85,04
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	2.413.528.414,00	355.741.507,06	14,74	2.455.248.086,81	101,73
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.837.632.352,00	302.128.169,60	16,44	1.872.396.433,03	101,89
1.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.837.632.352,00	302.128.169,60	16,44	1.872.396.433,03	101,89
1.2.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.835.502.352,00	301.990.295,96	16,45	1.871.046.355,80	101,94
1.2.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.289.564.352,00	207.022.942,58	16,05	1.304.883.305,92	101,19
1.2.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.289.444.352,00	207.022.911,90	16,06	1.304.740.158,96	101,19
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.180.000.000,00	189.222.151,18	16,04	1.196.068.216,05	101,36
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.180.000.000,00	189.222.151,18	16,04	1.196.068.216,05	101,36
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.180.000.000,00	189.222.151,18	16,04	1.196.068.216,05	101,36
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	15.400.000,00	2.723.067,83	17,68	15.367.604,01	99,79
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	15.400.000,00	2.723.067,83	17,68	15.367.604,01	99,79
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	15.400.000,00	2.723.067,83	17,68	15.367.604,01	99,79
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	13.000.000,00	2.077.345,30	15,98	12.993.843,52	99,95
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	13.000.000,00	2.077.345,30	15,98	12.993.843,52	99,95
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	13.000.000,00	2.077.345,30	15,98	12.993.843,52	99,95
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	17.400.000,00	2.903.842,33	16,69	17.461.167,77	100,35
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	17.400.000,00	2.903.842,33	16,69	17.461.167,77	100,35
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	17.400.000,00	2.903.842,33	16,69	17.461.167,77	100,35
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.050.000,00	748.034,47	18,47	4.137.758,83	102,17
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.050.000,00	748.034,47	18,47	4.137.758,83	102,17
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.050.000,00	748.034,47	18,47	4.137.758,83	102,17
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	680.000,00	92.620,37	13,62	588.244,55	86,51



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	680.000,00	92.620,37	13,62	588.244,55	86,51
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	680.000,00	92.620,37	13,62	588.244,55	86,51
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	75.093,36	9,39	755.189,12	94,40
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	75.093,36	9,39	755.189,12	94,40
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	75.093,36	9,39	755.189,12	94,40
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	58.000.000,00	9.171.957,38	15,81	57.275.943,71	98,75
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	58.000.000,00	9.171.957,38	15,81	57.275.943,71	98,75
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	58.000.000,00	9.171.957,38	15,81	57.275.943,71	98,75
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	1.458,87	14,59	10.499,93	105,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	1.458,87	14,59	10.499,93	105,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	1.458,87	14,59	10.499,93	105,00
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	1.327,40	13,27	5.122,21	51,22
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	1.327,40	13,27	5.122,21	51,22
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	1.327,40	13,27	5.122,21	51,22
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	34.352,00	2.811,93	8,19	37.633,80	109,55
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	34.352,00	2.811,93	8,19	37.633,80	109,55
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	34.352,00	2.811,93	8,19	37.633,80	109,55
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	60.000,00	3.201,48	5,34	38.935,46	64,89
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	60.000,00	3.201,48	5,34	38.935,46	64,89
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	60.000,00	3.201,48	5,34	38.935,46	64,89
1.2.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	70.000,00	30,68	0,04	143.146,96	204,50
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	70.000,00	30,68	0,04	137.289,12	196,13
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	70.000,00	30,68	0,04	137.289,12	196,13
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	70.000,00	30,68	0,04	137.289,12	196,13
1.2.1.8.01.1.2.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.715,63	0,00
1.2.1.8.01.1.2.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.715,63	0,00
1.2.1.8.01.1.2.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.715,63	0,00
1.2.1.8.01.1.2.11.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	142,21	0,00
1.2.1.8.01.1.2.11.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	142,21	0,00
1.2.1.8.01.1.2.11.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	142,21	0,00
1.2.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	519.610.000,00	91.028.732,54	17,52	542.105.572,12	104,33
1.2.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	519.610.000,00	91.028.732,54	17,52	542.105.572,12	104,33
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	500.000.000,00	87.531.175,65	17,51	521.691.979,30	104,34
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	500.000.000,00	87.531.175,65	17,51	521.691.979,30	104,34
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	500.000.000,00	87.531.175,65	17,51	521.691.979,30	104,34
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	10.800.000,00	1.997.932,44	18,50	11.403.289,63	105,59
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	10.800.000,00	1.997.932,44	18,50	11.403.289,63	105,59



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	10.800.000,00	1.997.932,44	18,50	11.403.289,63	105,59
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	8.100.000,00	1.352.642,23	16,70	8.254.247,05	101,90
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	8.100.000,00	1.352.642,23	16,70	8.254.247,05	101,90
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	8.100.000,00	1.352.642,23	16,70	8.254.247,05	101,90
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	120.000,00	52.448,25	43,71	175.592,25	146,33
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	120.000,00	52.448,25	43,71	175.592,25	146,33
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	120.000,00	52.448,25	43,71	175.592,25	146,33
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	590.000,00	94.439,71	16,01	579.129,53	98,16
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	590.000,00	94.439,71	16,01	579.129,53	98,16
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	590.000,00	94.439,71	16,01	579.129,53	98,16
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	0,00	19,13	0,00	640,60	0,00
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	0,00	19,13	0,00	640,60	0,00
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	0,00	19,13	0,00	640,60	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	0,00	75,13	0,00	693,76	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	0,00	75,13	0,00	693,76	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	0,00	75,13	0,00	693,76	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00.000.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	26.328.000,00	3.938.620,84	14,96	24.057.477,76	91,38
1.2.1.8.01.3.1.00.000.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	26.328.000,00	3.938.620,84	14,96	24.057.477,76	91,38
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	21.700.000,00	3.213.308,66	14,81	19.538.026,24	90,04
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	21.700.000,00	3.213.308,66	14,81	19.538.026,24	90,04
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	21.700.000,00	3.213.308,66	14,81	19.538.026,24	90,04
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.400.000,00	538.906,84	15,85	3.284.453,29	96,60
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.400.000,00	538.906,84	15,85	3.284.453,29	96,60
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.400.000,00	538.906,84	15,85	3.284.453,29	96,60
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.000.000,00	139.993,60	14,00	955.001,69	95,50
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.000.000,00	139.993,60	14,00	955.001,69	95,50
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.000.000,00	139.993,60	14,00	955.001,69	95,50
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	2.500,00	356,18	14,25	2.213,23	88,53
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	2.500,00	356,18	14,25	2.213,23	88,53
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	2.500,00	356,18	14,25	2.213,23	88,53
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	5.000,00	580,92	11,62	4.397,56	87,95
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	5.000,00	580,92	11,62	4.397,56	87,95
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	5.000,00	580,92	11,62	4.397,56	87,95
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	200.000,00	41.832,34	20,92	252.759,40	126,38
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	200.000,00	41.832,34	20,92	252.759,40	126,38
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	200.000,00	41.832,34	20,92	252.759,40	126,38
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	20.500,00	3.642,30	17,77	20.626,35	100,62
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	20.500,00	3.642,30	17,77	20.626,35	100,62
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	20.500,00	3.642,30	17,77	20.626,35	100,62
1.2.1.8.02.0.0.00.000.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	0,00	7.853,98	0,00	109.298,05	0,00
1.2.1.8.02.1.0.00.000.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	7.853,98	0,00	109.298,05	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês o Orçado	
1.2.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	7.853,98	0,00	109.298,05	0,00
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	8.912,39	0,00
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	8.912,39	0,00
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	8.912,39	0,00
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	0,00	7.853,98	0,00	100.385,66	0,00
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	0,00	7.853,98	0,00	100.385,66	0,00
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	0,00	7.853,98	0,00	100.385,66	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	2.130.000,00	130.019,66	6,10	1.240.779,18	58,25
1.2.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.130.000,00	130.019,66	6,10	1.240.779,18	58,25
1.2.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.120.000,00	129.958,29	6,13	1.228.298,15	57,94
1.2.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	2.120.000,00	129.958,29	6,13	1.228.298,15	57,94
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	2.120.000,00	129.958,29	6,13	1.228.298,15	57,94
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	2.120.000,00	129.958,29	6,13	1.228.298,15	57,94
1.2.1.8.03.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	10.000,00	61,37	0,61	12.481,03	124,81
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	10.000,00	61,37	0,61	12.481,03	124,81
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	10.000,00	61,37	0,61	12.481,03	124,81
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	10.000,00	61,37	0,61	12.481,03	124,81
1.2.4.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.896.062,00	53.613.337,46	9,31	582.851.653,78	101,21
1.2.4.0.0.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.896.062,00	53.613.337,46	9,31	582.851.653,78	101,21
1.2.4.0.0.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	575.862.702,00	53.613.100,02	9,31	582.802.905,62	101,21
1.2.4.0.0.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	53.613.100,02	9,31	582.802.905,62	101,21
1.2.4.0.0.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	53.613.100,02	9,31	582.802.905,62	101,21
1.2.4.0.0.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	53.613.100,02	9,31	582.802.905,62	101,21
1.2.4.0.0.1.2.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	33.360,00	237,44	0,71	48.748,16	146,13
1.2.4.0.0.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTA E JUROS - COSIP	33.360,00	237,44	0,71	48.748,16	146,13
1.2.4.0.0.1.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COSIP	33.360,00	237,44	0,71	48.748,16	146,13
1.2.4.0.0.1.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - COSIP	33.360,00	237,44	0,71	48.748,16	146,13
1.3.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	1.074.795.395,00	158.380.158,25	14,74	1.213.876.520,72	112,94
1.3.1.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	136.854.271,00	16.101.073,09	11,77	133.388.764,54	97,47
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.412.603,00	65.731,57	4,65	1.044.577,91	73,95
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.412.603,00	65.731,57	4,65	1.044.577,91	73,95
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.412.603,00	65.731,57	4,65	1.044.577,91	73,95
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	624.703,00	0,00	0,00	232.746,04	37,26
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	624.703,00	0,00	0,00	232.746,04	37,26
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	624.703,00	0,00	0,00	232.746,04	37,26
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	787.900,00	65.731,57	8,34	811.831,87	103,04
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	787.900,00	65.731,57	8,34	811.831,87	103,04
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	787.900,00	65.731,57	8,34	811.831,87	103,04
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	130.514.193,00	15.902.592,90	12,18	129.842.869,41	99,49
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	130.514.193,00	15.902.592,90	12,18	129.842.869,41	99,49
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	130.514.193,00	15.882.244,85	12,17	129.484.671,29	99,21



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

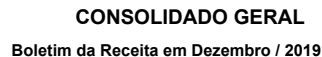
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.1.0.02.1.1.01.00.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.955.000,00	402.500,48	8,12	4.880.247,05	98,49
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	45.000,00	2.135,46	4,75	29.272,13	65,05
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.00.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	45.000,00	2.135,46	4,75	29.272,13	65,05
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.00.11.01.000	CARTEIRA - COHAB	45.000,00	2.135,46	4,75	29.272,13	65,05
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	4.200.000,00	340.460,62	8,11	4.136.429,58	98,49
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.00.11.00.000	CARTEIRA - FMH	4.200.000,00	340.460,62	8,11	4.136.429,58	98,49
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.00.11.01.000	CARTEIRA - FMH	4.200.000,00	340.460,62	8,11	4.136.429,58	98,49
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	260.000,00	9.673,31	3,72	178.145,23	68,52
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.00.11.00.000	CARTEIRA - PSH	260.000,00	9.673,31	3,72	178.145,23	68,52
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.00.11.01.000	CARTEIRA - PSH	260.000,00	9.673,31	3,72	178.145,23	68,52
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.00.00.000	CARTEIRA LOCAÇÃO SOCIAL	450.000,00	50.231,09	11,16	536.400,11	119,20
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.00.11.00.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	450.000,00	50.231,09	11,16	536.400,11	119,20
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.00.11.01.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	450.000,00	50.231,09	11,16	536.400,11	119,20
1.3.1.0.02.1.1.02.00.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES COMERCIAIS	2.700.000,00	211.817,78	7,85	2.546.754,04	94,32
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	2.700.000,00	211.817,78	7,85	2.546.754,04	94,32
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.00.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	2.700.000,00	211.817,78	7,85	2.546.754,04	94,32
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.00.11.01.000	CARTEIRA - COHAB	2.700.000,00	211.817,78	7,85	2.546.754,04	94,32
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	122.859.193,00	15.267.926,59	12,43	122.057.670,20	99,35
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	2.719.714,95	8,66	28.301.449,49	90,08
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	2.719.714,95	8,66	28.301.449,49	90,08
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	2.719.714,95	8,66	28.341.584,92	90,21
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	0,00	0,00	-40.135,43	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	0,00	0,00	-40.135,43	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	104.181,20	5,21	2.487.942,45	124,40
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.00.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	104.181,20	5,21	2.487.942,45	124,40
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.00.11.01.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	104.181,20	5,21	2.487.942,45	124,40
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	21.673,75	4,82	604.895,24	134,42
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.00.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	21.673,75	4,82	604.895,24	134,42
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.00.11.01.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	21.673,75	4,82	604.895,24	134,42
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPCAC	60.000,00	739,30	1,23	12.487,14	20,81
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.00.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPCAC	60.000,00	739,30	1,23	12.487,14	20,81
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.00.11.01.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPCAC	60.000,00	739,30	1,23	12.487,14	20,81
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	15.187,50	4,75	334.598,07	104,56
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.00.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	15.187,50	4,75	334.598,07	104,56
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.00.11.01.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	15.187,50	4,75	334.598,07	104,56
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	21.393,82	80,74	38.672,65	145,96
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.00.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	21.393,82	80,74	38.672,65	145,96
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.00.11.01.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	21.393,82	80,74	38.672,65	145,96
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	327.884,64	9,20	4.112.510,98	115,42



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês	Mês sobre o Orçado
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	327.884,64	9,20	4.112.510,98	115,42
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.01.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	327.884,64	9,20	4.112.510,98	115,42
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.00.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	64.055.921,00	10.649.528,47	16,63	69.255.311,46	108,12
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	64.055.921,00	10.649.528,47	16,63	69.255.311,46	108,12
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.01.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	64.055.921,00	10.649.528,47	16,63	69.255.311,46	108,12
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	279.781,95	2,65	2.564.700,33	24,27
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	279.781,95	2,65	2.564.700,33	24,27
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	280.601,23	2,66	2.566.301,65	24,29
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	-819,28	0,00	-1.601,32	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	-819,28	0,00	-1.601,32	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	2.898,00	1,93	84.000,17	56,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	2.898,00	1,93	84.000,17	56,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	2.898,00	1,93	84.000,17	56,00
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	831.203,56	8,72	9.527.916,59	99,90
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	831.203,56	8,72	9.527.916,59	99,90
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.01.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	831.203,56	8,72	9.527.916,59	99,90
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	713.000,00	60.271,20	8,45	697.482,50	97,82
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	713.000,00	60.271,20	8,45	697.482,50	97,82
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	PERMISSÃO DE USO - FED/ TCM	713.000,00	60.271,20	8,45	697.482,50	97,82
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	27.462,69	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	27.462,69	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	27.462,69	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	233.468,25	0,00	4.008.240,44	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC. "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	233.468,25	0,00	4.008.240,44	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.01.000	CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	233.485,91	0,00	4.021.218,72	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL J	0,00	-17,66	0,00	-12.978,28	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CA	0,00	-17,66	0,00	-12.978,28	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU C DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL-MULTAS E JUROS	0,00	20.348,05	0,00	358.198,12	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	0,00	20.348,05	0,00	358.198,12	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	20.226,57	0,00	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	20.226,57	0,00	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG (ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	20.226,57	0,00	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	121,48	0,00	122,42	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	121,48	0,00	122,42	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	121,48	0,00	122,42	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	132.748,62	2,69	2.501.317,22	50,76



Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.1.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	132.748,62	2,69	2.501.317,22	50,76
1.3.1.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	4.927.475,00	132.748,62	2,69	2.501.317,22	50,76
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	132.748,62	2,69	2.501.317,22	50,76
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	132.748,62	2,69	2.501.317,22	50,76
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	218.917,29	4,44	2.587.485,89	52,51
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	-86.168,67	0,00	-86.168,67	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	-86.168,67	0,00	-86.168,67	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	782.772.704,00	49.086.439,99	6,27	690.407.855,84	88,20
1.3.2.1.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	782.772.004,00	42.371.851,88	5,41	683.693.267,69	87,34
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	69.714.642,00	-6.529.039,38	-9,37	50.798.202,30	72,87
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	69.714.642,00	-6.529.039,38	-9,37	50.798.202,30	72,87
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	52.804.700,00	-9.240.324,12	-17,50	23.688.307,72	44,86
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)	7.242.000,00	-10.972.010,01	-151,51	572.653,82	7,91
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.001.000.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - UNIÃO	7.020.000,00	-11.004.550,41	-156,76	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.001.002.00.00.00.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	-11.004.550,41	-156,76	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.001.002.11.00.00.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	-11.004.550,41	-156,76	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.001.002.11.01.00.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	-11.004.550,41	-156,76	176.339,55	2,51
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.001.001.002.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMS X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-176.339,55	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.001.002.11.09.001	DEDUÇÕES FMS X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-176.339,55	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.002.000.00.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - ESTADO	150.000,00	27.532,16	18,35	498.015,75	332,01
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.002.001.00.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	27.532,16	18,35	498.015,75	332,01
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.002.001.11.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	27.532,16	18,35	498.015,75	332,01
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.002.001.11.01.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	27.532,16	18,35	498.015,75	332,01
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.003.000.00.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)-INST. PRIVADAS	72.000,00	5.008,24	6,96	74.638,07	103,66
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.003.001.00.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	5.008,24	6,96	74.638,07	103,66
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.003.001.11.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	5.008,24	6,96	74.638,07	103,66
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.003.001.11.01.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	5.008,24	6,96	74.638,07	103,66
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.000.000.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	15.642.838,00	102,34	0,00	2.035,59	0,01
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.001.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - UNIÃO	0,00	102,34	0,00	2.035,59	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.001.002.00.00.00.000	SME X FNDE	0,00	102,34	0,00	2.035,59	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.001.002.11.00.00.000	SME X FNDE	0,00	102,34	0,00	2.035,59	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.001.002.11.01.00.000	SME X FNDE	0,00	102,34	0,00	2.035,59	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.004.000.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - OUTROS	15.642.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.004.001.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.004.001.11.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.004.001.11.01.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.03.000.000.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	168,15	0,00	2.505,91	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.03.002.000.00.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	168,15	0,00	2.505,91	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.03.002.001.00.00.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	168,15	0,00	2.505,91	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.03.002.001.11.00.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	168,15	0,00	2.505,91	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês	Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.001.11.01.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	168,15	0,00	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	29.919.862,00	1.731.415,40	5,79	23.111.112,40	77,24
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	1.770.826,00	5.024,73	0,28	138.645,62	7,83
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	5.024,73	0,00	104.872,53	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	5.024,73	0,00	104.872,53	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	5.024,73	0,00	104.872,53	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.00.00.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.00.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	401.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	401.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X UNIÃO	401.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.00.00.000	SMDT X UNIÃO	101.220,00	0,00	0,00	33.773,09	33,37
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.00.000	SMDT X UNIÃO	101.220,00	0,00	0,00	33.773,09	33,37
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.01.000	SMDT X UNIÃO	101.220,00	0,00	0,00	33.773,09	33,37
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - ESTADO	15.133.528,00	1.059.340,33	7,00	13.119.765,49	86,69
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.00.00.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	-2.931,99	-196,51	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.00.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	-2.931,99	-196,51	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.01.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	-2.931,99	-196,51	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	1.566,49	0,00	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	1.566,49	0,00	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	1.566,49	0,00	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	456,37	0,00	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	456,37	0,00	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	456,37	0,00	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	1.060.249,46	7,01	13.089.618,71	86,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	1.060.249,46	7,01	13.089.618,71	86,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	1.060.249,46	7,01	13.089.618,71	86,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	13.015.508,00	667.050,34	5,13	9.852.701,29	75,70
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	60.000,00	3.144,71	5,24	73.109,60	121,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	60.000,00	3.144,71	5,24	73.109,60	121,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	60.000,00	3.144,71	5,24	73.109,60	121,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	28.632,51	2,86	525.005,22	52,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	28.632,51	2,86	525.005,22	52,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	28.632,51	2,86	525.005,22	52,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	0,00	0,00	3.910.317,02	391,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	0,00	0,00	3.910.317,02	391,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	0,00	0,00	3.910.317,02	391,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	808.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	808.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	808.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	439,71	0,00	1.479.981,99	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	439,71	0,00	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	439,71	0,00	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	2.864,75	0,60	164.724,15	34,77
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	2.864,75	0,60	164.724,15	34,77
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	2.864,75	0,60	164.724,15	34,77
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	0,00	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	0,00	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	0,00	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.00.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.01.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	551.592,85	0,00	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	551.592,85	0,00	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	551.592,85	0,00	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	74.564,11	0,00	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	74.564,11	0,00	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	74.564,11	0,00	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.011.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES APLIC FINANC ORIUNDOS DEP JUDICIAIS - COHAB	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.011.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES APLIC FINANC ORIUNDOS DEP JUDICIAIS - COHAB	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.011.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES APLIC FINANC ORIUNDOS DEP JUDICIAIS - COHAB	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	0,00	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	0,00	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	0,00	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.909.942,00	2.711.284,74	16,03	27.109.894,58	160,32
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	16.909.942,00	1.125.796,66	6,66	20.896.304,44	123,57
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	736.918,82	4,69	17.981.114,69	114,46
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	736.918,82	4,69	17.981.114,69	114,46



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	736.918,82	4,69	17.981.114,69	114,46
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	388.826,51	32,40	2.907.713,32	242,31
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	388.826,51	32,40	2.907.713,32	242,31
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	388.826,51	32,40	2.907.713,32	242,31
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	51,33	0,00	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	51,33	0,00	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	51,33	0,00	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.000.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	0,00	1.585.488,08	0,00	6.213.590,14	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL FINANC ORIUNDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	1.585.488,08	0,00	6.213.590,14	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL FINANC ORIUNDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	1.585.488,08	0,00	6.213.590,14	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL. FINANC ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAS-COHAB	0,00	1.585.488,08	0,00	6.213.590,14	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS	4.000.000,00	441.391,32	11,03	3.660.360,09	91,51
1.3.2.1.00.4.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO PREVID. SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	4.000.000,00	441.391,32	11,03	3.660.360,09	91,51
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.000.000,00	441.391,32	11,03	3.660.360,09	91,51
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.000.000,00	441.391,32	11,03	3.660.360,09	91,51
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.000.000,00	441.391,32	11,03	3.660.360,09	91,51
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	709.057.362,00	48.459.499,94	6,83	629.234.705,30	88,74
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	709.057.362,00	48.459.499,94	6,83	629.234.705,30	88,74
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	706.601.362,00	48.423.014,52	6,85	628.666.973,61	88,97
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	407.329.748,00	24.603.649,42	6,04	313.587.988,59	76,99
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	24.598.650,66	6,04	313.569.828,17	76,98
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	24.598.650,66	6,04	313.569.828,17	76,98
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	24.598.650,66	6,04	313.569.828,17	76,98
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	29.657.389,95	7,28	405.086.201,46	99,45
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-5.058.739,29	0,00	-91.516.373,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.001	DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-5.058.739,29	0,00	-91.516.373,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.942,84	0,00	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.00.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	4.942,84	0,00	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	4.942,84	0,00	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.01.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	4.942,84	0,00	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	55,92	0,00	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.00.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	55,92	0,00	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	55,92	0,00	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.01.000	SF - CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS- CCD	0,00	55,92	0,00	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	458.443,00	598.510,37	130,55	5.053.846,90	1.102,39
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	73.214,94	0,00	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	73.214,94	0,00	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	73.214,94	0,00	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	73.214,94	0,00	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	458.443,00	18.021,60	3,93	507.680,04	110,74
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.00.00.000	PNAFM	458.443,00	386,77	0,08	5.862,79	1,28
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.00.000	PNAFM	458.443,00	386,77	0,08	5.862,79	1,28
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	458.443,00	386,77	0,08	5.862,79	1,28
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.00.00.000	PNAFM - SEGUNDA FASE	0,00	17.634,83	0,00	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.00.000	PNAFM - SEGUNDA FASE	0,00	17.634,83	0,00	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.01.000	PNAFM - SEGUNDA FASE	0,00	17.634,83	0,00	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	507.256,46	0,00	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	507.256,46	0,00	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	507.256,46	0,00	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	507.256,46	0,00	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	17,37	0,00	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	17,37	0,00	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	17,37	0,00	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	17,37	0,00	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	35.662.918,00	2.260.264,63	6,34	47.879.147,80	134,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	553.820,00	113.769,87	20,54	1.167.991,03	210,90
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.00.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6,38	0,00	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6,38	0,00	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.01.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6,38	0,00	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	8.682,40	4,39	64.642,86	32,67
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	8.682,40	4,39	64.642,86	32,67
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	8.682,40	4,39	64.642,86	32,67
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	17.648,62	6,48	103.153,16	37,90
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	17.648,62	6,48	103.153,16	37,90
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	17.648,62	6,48	103.153,16	37,90
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	87.432,47	104,35	1.000.098,77	1.193,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	87.432,47	104,35	1.000.098,77	1.193,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	87.432,47	104,35	1.000.098,77	1.193,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.272.000,00	1.256.874,49	98,81	29.149.482,29	2.291,63
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.00.00.000	SMS - FMS/FNS	0,00	1.093.177,50	0,00	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.00.000	SMS - FMS/FNS	0,00	1.093.177,50	0,00	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.01.000	SMS - FMS/FNS	0,00	1.093.177,50	0,00	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	163.696,85	12,87	2.918.840,72	229,47
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	163.696,85	12,87	2.918.840,72	229,47
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	163.696,85	12,87	2.965.765,20	233,16
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SAÚDE X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-46.924,48	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.09.001	DEDUÇÕES SAÚDE X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-46.924,48	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.00.00.000	FMS X UNIÃO	0,00	0,14	0,00	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.00.000	FMS X UNIÃO	0,00	0,14	0,00	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.01.000	FMS X UNIÃO	0,00	0,14	0,00	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,48	0,00	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.00.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,48	0,00	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,48	0,00	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.01.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,48	0,00	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.324,62	0,00	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.00.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	1.324,62	0,00	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	1.324,62	0,00	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.01.000	SMADS X UNIÃO	0,00	1.324,62	0,00	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	63,45	0,00	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.00.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	63,45	0,00	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	63,45	0,00	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.01.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	63,45	0,00	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.509,62	0,00	42.610,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.00.00.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.00.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.01.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.00.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	1.509,62	0,00	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	1.509,62	0,00	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC X UNIÃO	0,00	1.509,62	0,00	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	224.665,00	5.774,76	2,57	115.150,72	51,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	5.774,76	2,57	115.150,72	51,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	5.774,76	2,57	115.150,72	51,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	5.774,76	2,57	115.150,72	51,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.464.847,00	865.863,65	2,67	17.028.423,04	52,45
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	171.146,92	2,73	2.468.442,07	39,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	171.146,92	2,73	2.468.442,07	39,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	171.146,92	2,73	2.468.442,07	39,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.00.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	77.606,52	0,00	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	77.606,52	0,00	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.01.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	77.606,52	0,00	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	281,53	0,00	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	281,53	0,00	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	281,53	0,00	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.00.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	90.845,24	7,73	1.545.661,13	131,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	90.845,24	7,73	1.545.661,13	131,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	90.845,24	7,73	1.545.661,13	131,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	497.452,33	1,99	10.397.212,48	41,55
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	497.452,33	1,99	10.397.212,48	41,55



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	497.452,33	1,99	10.397.212,48	41,55
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.00.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS-PAR	0,00	21.282,81	0,00	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	0,00	21.282,81	0,00	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.01.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	0,00	21.282,81	0,00	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	7.248,30	0,00	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	7.248,30	0,00	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	7.248,30	0,00	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	2.054,08	0,00	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.00.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	2.054,08	0,00	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	2.054,08	0,00	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.01.000	SEME X UNIÃO	0,00	2.054,08	0,00	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	664.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.00.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	7.928,65	0,00	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	7.928,65	0,00	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	7.928,65	0,00	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB X UNIÃO	0,00	7.928,65	0,00	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	443.928,00	1.121,24	0,25	17.866,69	4,02
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.00.00.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	1.121,24	0,25	17.866,69	4,02
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.00.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	1.121,24	0,25	17.866,69	4,02
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	1.121,24	0,25	17.866,69	4,02
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.085,00	15,57	0,05	792,88	2,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.00.00.000	SMDet X UNIÃO	33.085,00	15,57	0,05	792,88	2,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.00.000	SMDet X UNIÃO	33.085,00	15,57	0,05	792,88	2,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMDet X UNIÃO	33.085,00	15,57	0,05	792,88	2,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.000.00.00.000	SUBPREFEITURA JABAQUARA	0,00	327,94	0,00	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	327,94	0,00	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	327,94	0,00	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	327,94	0,00	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.000.00.00.000	SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL	4.889,00	475,33	9,72	6.264,93	128,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.00.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	475,33	9,72	6.264,93	128,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	475,33	9,72	6.264,93	128,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	475,33	9,72	6.264,93	128,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	3.160,88	0,00	42.729,22	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	3.160,88	0,00	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	3.160,88	0,00	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	3.160,88	0,00	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	4.018.742,00	292.786,95	7,29	8.800.480,50	218,99
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	10.938,67	0,00	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.00.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	10.938,67	0,00	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	10.938,67	0,00	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.01.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	10.938,67	0,00	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.406,00	26.212,63	10,07	385.789,68	148,15
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	375,27	0,31	5.592,57	4,57
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	375,27	0,31	5.592,57	4,57
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	375,27	0,31	5.592,57	4,57
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.00.00.000	FMAS	0,00	25.837,36	0,00	380.197,11	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.00.000	FMAS	0,00	25.837,36	0,00	380.197,11	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.01.000	FMAS	0,00	25.837,36	0,00	604.024,75	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMAS	0,00	0,00	0,00	-223.827,64	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.001	DEDUÇÕES FMAS	0,00	0,00	0,00	-223.827,64	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.410,00	271,48	6,16	4.045,89	91,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	4.410,00	271,48	6,16	4.045,89	91,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	4.410,00	271,48	6,16	4.045,89	91,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	4.410,00	271,48	6,16	4.045,89	91,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	1.361,85	0,00	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	1.361,85	0,00	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	1.361,85	0,00	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.01.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	1.361,85	0,00	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	681.975,00	407,38	0,06	9.821,62	1,44
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.00.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	407,38	0,06	9.821,62	1,44
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	407,38	0,06	9.821,62	1,44
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	407,38	0,06	9.821,62	1,44
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.070.951,00	238.358,10	7,76	7.989.325,03	260,16
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.00.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	1.134,88	5,68	17.203,18	86,09
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	1.134,88	5,68	17.203,18	86,09
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	1.134,88	5,68	17.203,18	86,09
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	235.332,33	7,90	7.531.204,25	252,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	235.332,33	7,90	7.531.204,25	252,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	235.332,33	7,90	7.531.204,25	252,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.00.00.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	1.890,89	2,66	440.917,60	619,93
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.00.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	1.890,89	2,66	440.917,60	619,93
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	1.890,89	2,66	440.917,60	619,93



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	14.589,38	0,00	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.00.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	14.589,38	0,00	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	14.589,38	0,00	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SIURB X ESTADO	0,00	14.589,38	0,00	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	0,00	647,46	0,00	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	647,46	0,00	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	647,46	0,00	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	647,46	0,00	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.000.000.00.00.000	FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	17.495.363,00	1.245.479,81	7,12	19.428.794,93	111,05
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.000.00.00.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	323.313,18	0,00	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.00.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	323.313,18	0,00	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	323.313,18	0,00	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.01.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	323.313,18	0,00	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	113,18	0,00	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.00.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	113,18	0,00	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	113,18	0,00	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.01.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	113,18	0,00	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.065,95	0,00	119.855,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	7.104,58	0,00	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	7.104,58	0,00	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.01.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	7.104,58	0,00	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.00.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	439,10	0,00	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	439,10	0,00	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.01.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC–MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS–FMS	0,00	439,10	0,00	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	4,81	0,00	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	4,81	0,00	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	4,81	0,00	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	1.517,46	0,00	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	1.517,46	0,00	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.01.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	1.517,46	0,00	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.476.289,00	868.105,55	4,97	13.777.647,48	78,84
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	17.476.289,00	868.105,55	4,97	13.777.647,48	78,84



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	17.476.289,00	868.105,55	4,97	13.777.647,48	78,84
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	17.476.289,00	868.105,55	4,97	13.777.647,48	78,84
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	252,09	0,00	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.00.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	252,09	0,00	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	252,09	0,00	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.01.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	252,09	0,00	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	186,40	0,00	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	186,40	0,00	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	186,40	0,00	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	186,40	0,00	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	1.347,94	0,00	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.347,94	0,00	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.347,94	0,00	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.347,94	0,00	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	19.074,00	41.210,07	216,05	73.306,65	384,33
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.00.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	1.070,54	5,61	16.233,40	85,11
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	1.070,54	5,61	16.233,40	85,11
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	1.070,54	5,61	16.233,40	85,11
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.00.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	3.581,65	0,00	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	3.581,65	0,00	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.01.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	3.581,65	0,00	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.00.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	0,00	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	0,00	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.01.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	0,00	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0,00	1.378,54	0,00	20.658,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	723,94	0,00	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	723,94	0,00	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	723,94	0,00	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.00.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	654,60	0,00	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	654,60	0,00	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.01.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	654,60	0,00	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	506,91	0,00	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.00.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	506,91	0,00	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	506,91	0,00	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.01.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	506,91	0,00	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.232.003,00	353.421,45	28,69	3.261.057,15	264,70
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	115.632,00	10.444,04	9,03	155.515,17	134,49
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	115.632,00	10.444,04	9,03	155.515,17	134,49



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	115.632,00	10.444,04	9,03	155.515,17	134,49
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.01.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	115.632,00	10.444,04	9,03	155.515,17	134,49
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.000.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	56.113,34	11,22	600.929,69	120,19
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	56.113,34	11,22	600.929,69	120,19
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	56.113,34	11,22	600.929,69	120,19
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.01.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	56.113,34	11,22	600.929,69	120,19
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.000.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	616.371,00	286.864,07	46,54	2.504.612,29	406,35
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	616.371,00	286.864,07	46,54	2.504.612,29	406,35
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	616.371,00	286.864,07	46,54	2.504.612,29	406,35
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.01.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	616.371,00	286.864,07	46,54	2.504.612,29	406,35
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	234.404.145,00	17.374.454,12	7,41	200.384.975,61	85,49
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.000.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.465.900,00	220.958,47	8,96	2.897.708,18	117,51
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	479.700,00	91.006,83	18,97	909.746,10	189,65
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	479.700,00	91.006,83	18,97	909.746,10	189,65
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSP	479.700,00	91.006,83	18,97	909.746,10	189,65
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.986.200,00	129.951,64	6,54	1.987.962,08	100,09
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.986.200,00	129.951,64	6,54	1.987.962,08	100,09
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FECAM	1.986.200,00	129.951,64	6,54	1.987.962,08	100,09
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	103,50	0,00	560,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	103,50	0,00	560,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	103,50	0,00	560,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	103,50	0,00	560,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	21.200.000,00	3.907.745,44	18,43	47.121.772,67	222,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	3.907.745,44	18,43	47.121.772,67	222,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	3.907.745,44	18,43	47.121.772,67	222,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	3.907.745,44	18,43	47.121.772,67	222,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5.100,00	180,83	3,55	2.582,13	50,63
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	180,83	3,55	2.582,13	50,63
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	180,83	3,55	2.582,13	50,63
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	180,83	3,55	2.582,13	50,63
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	44.800,00	9.128,55	20,38	124.792,56	278,55
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	44.800,00	9.128,55	20,38	124.792,56	278,55
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	44.800,00	9.128,55	20,38	124.792,56	278,55
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	44.800,00	9.128,55	20,38	124.792,56	278,55
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000,00	5.974,24	2,49	129.515,02	53,96
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000,00	5.974,24	2,49	129.515,02	53,96
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000,00	5.974,24	2,49	129.515,02	53,96
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000,00	5.974,24	2,49	129.515,02	53,96
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	127.038,31	3,97	2.243.443,72	70,11
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	127.038,31	3,97	2.243.443,72	70,11
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	127.038,31	3,97	2.243.443,72	70,11
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	127.038,31	3,97	2.243.443,72	70,11



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	30.000.000,00	689.426,77	2,30	15.688.328,01	52,29
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	30.000.000,00	689.426,77	2,30	15.688.328,01	52,29
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	30.000.000,00	689.426,77	2,30	15.688.328,01	52,29
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	30.000.000,00	689.426,77	2,30	15.688.328,01	52,29
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.500.000,00	81.163,78	2,32	1.238.760,86	35,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.500.000,00	81.163,78	2,32	1.238.760,86	35,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.500.000,00	81.163,78	2,32	1.238.760,86	35,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.01.000	RENDIMENTOS FMH	3.500.000,00	81.163,78	2,32	1.238.760,86	35,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.933.416,00	1.673.679,18	21,10	19.755.461,69	249,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	1.673.679,18	21,10	19.755.461,69	249,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	1.673.679,18	21,10	19.755.461,69	249,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	1.673.679,18	21,10	19.755.461,69	249,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	141.242.764,00	8.435.004,36	5,97	78.713.226,99	55,73
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	5.599.308,84	10,83	35.920.675,30	69,49
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	5.599.308,84	10,83	35.920.675,30	69,49
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	5.599.308,84	10,83	35.920.675,30	69,49
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	2.470.847,71	4,62	36.659.913,98	68,58
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	2.470.847,71	4,62	36.659.913,98	68,58
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	2.470.847,71	4,62	36.659.913,98	68,58
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	116.937,26	1,94	1.805.923,46	29,94
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	116.937,26	1,94	1.805.923,46	29,94
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	116.937,26	1,94	1.805.923,46	29,94
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	247.910,55	0,82	4.326.714,25	14,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	247.910,55	0,82	4.326.714,25	14,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	247.910,55	0,82	4.326.714,25	14,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.034.680,00	63.215,89	1,26	1.091.594,28	21,68
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.00.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	24.213,33	5,77	360.852,38	86,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	24.213,33	5,77	360.852,38	86,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	24.213,33	5,77	360.852,38	86,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.00.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	39.002,56	0,85	730.741,90	15,83
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	39.002,56	0,85	730.741,90	15,83
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.01.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	39.002,56	0,85	730.741,90	15,83
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.844.942,00	233.577,81	12,66	5.806.715,03	314,74
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.844.942,00	233.577,81	12,66	5.806.715,03	314,74
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.844.942,00	233.577,81	12,66	5.806.715,03	314,74
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.844.942,00	233.577,81	12,66	5.806.715,03	314,74
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.237.205,00	53.752,60	4,34	1.599.119,93	129,25
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	0,00	535,28	0,00	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	0,00	535,28	0,00	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	0,00	535,28	0,00	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	53.217,32	4,30	1.591.142,61	128,61
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	53.217,32	4,30	1.591.142,61	128,61



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	53.217,32	4,30	1.591.142,61	128,61
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	119.280,58	0,00	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	119.280,58	0,00	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	119.280,58	0,00	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	119.280,58	0,00	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	12.360.000,00	1.332.708,92	10,78	20.374.259,62	164,84
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	1.332.708,92	10,78	20.374.259,62	164,84
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	1.332.708,92	10,78	20.374.259,62	164,84
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	1.332.708,92	10,78	20.374.259,62	164,84
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	958.000,00	90.687,75	9,47	1.201.884,20	125,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	958.000,00	90.687,75	9,47	1.201.884,20	125,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	958.000,00	90.687,75	9,47	1.201.884,20	125,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.11.01.000	*FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	958.000,00	90.687,75	9,47	1.201.884,20	125,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	3.396,75	0,00	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	3.396,75	0,00	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	3.396,75	0,00	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	3.396,75	0,00	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.137.338,00	327.430,39	10,44	1.182.392,53	37,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	327.430,39	10,44	1.182.392,53	37,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	327.430,39	10,44	1.182.392,53	37,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	327.430,39	10,44	1.182.392,53	37,69
1.3.2.1.00.5.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	6.000.000,00	281.677,93	4,69	4.012.621,43	66,88
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	6.000.000,00	281.677,93	4,69	4.012.621,43	66,88
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	6.000.000,00	281.677,93	4,69	4.012.621,43	66,88
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.01.000	RENDIMENTOS COHAB	6.000.000,00	281.677,93	4,69	4.012.621,43	66,88
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.01.000	RENDIMENTOS COHAB	6.000.000,00	281.677,93	4,69	4.012.621,43	66,88
1.3.2.1.00.5.1.02.09.000.000.00.00.000	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES EM CDB	2.456.000,00	36.485,42	1,49	567.731,69	23,12
1.3.2.1.00.5.1.02.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	2.456.000,00	36.485,42	1,49	567.731,69	23,12
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.000.00.00.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	2.456.000,00	36.485,42	1,49	567.731,69	23,12
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	2.456.000,00	36.485,42	1,49	567.731,69	23,12
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	2.456.000,00	36.485,42	1,49	567.731,69	23,12
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	2.456.000,00	36.485,42	1,49	567.731,69	23,12
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,11	959.226,87	6.714.588,15	959.226,88
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,11	959.226,87	6.714.588,15	959.226,88
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	700,00	6.714.588,11	959.226,87	6.714.588,15	959.226,88
1.3.2.2.00.1.1.01.00.00.00.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,11	959.226,87	6.714.588,15	959.226,88
1.3.2.2.00.1.1.01.00.00.00.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,11	959.226,87	6.714.588,15	959.226,88
1.3.2.2.00.1.1.01.00.00.00.11.01.000	DIVIDENDOS	700,00	6.714.588,11	959.226,87	6.714.588,15	959.226,88
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	146.066.320,00	91.062.277,41	62,34	378.620.384,87	259,21
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	855.917,76	0,00	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	855.917,76	0,00	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	855.917,76	0,00	13.408.486,46	0,00



Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.3.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	840.131,05	0,00	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	840.131,05	0,00	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	840.131,05	0,00	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	840.508,49	0,00	13.132.952,74	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	TOTAL DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	-377,44	0,00	-27.993,76	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	-377,44	0,00	-27.993,76	0,00
1.3.3.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTA	0,00	15.786,71	0,00	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	15.786,71	0,00	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	15.786,71	0,00	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	15.786,71	0,00	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	90.206.359,65	61,76	365.211.898,41	250,03
1.3.3.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	90.206.359,65	61,76	365.211.898,41	250,03
1.3.3.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	90.206.359,65	61,76	365.211.898,41	250,03
1.3.3.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	146.066.320,00	90.206.343,22	61,76	364.970.032,58	249,87
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.00.00.00.00	CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	132.000.000,00	19.705.343,22	14,93	215.206.559,25	163,04
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.00.00.00.00	CRÉDITO DE QUILOMETROS	132.000.000,00	19.705.343,22	14,93	215.206.559,25	163,04
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.00.00.00.00	CRÉDITO DE QUILOMETROS	132.000.000,00	19.705.343,22	14,93	215.206.559,25	163,04
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.00.00	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	457.491,00	70.501.000,00	15.410,36	149.763.473,33	32.735,83
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.00.00	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	457.491,00	70.501.000,00	15.410,36	149.763.473,33	32.735,83
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.00.00	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	457.491,00	70.501.000,00	15.410,36	149.763.473,33	32.735,83
1.3.3.9.01.1.2.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONC. E PERMISSÕES – SERV TRANSP. - MULTAS E JUROS	0,00	16,43	0,00	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	0,00	16,43	0,00	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	0,00	16,43	0,00	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	0,00	16,43	0,00	241.865,83	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMa	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMa	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMa	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	502.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	502.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	502.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	502.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	502.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	502.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	502.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	202.886.811,00	19.355.061,47	9,54	235.894.078,32	116,27
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	49.862.539,00	7.371.870,61	14,78	82.899.689,84	166,26
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	42.386.387,00	6.477.244,11	15,28	76.360.019,58	180,15
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	42.386.387,00	6.477.244,11	15,28	76.360.019,58	180,15
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	42.386.387,00	6.455.213,85	15,23	76.333.754,88	180,09
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	1.597,26	1,60
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	1.597,26	1,60
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	1.597,26	1,60
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.734,85	0,00	13.747,12	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.734,85	0,00	13.747,12	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.734,85	0,00	13.747,12	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	807.827,00	8.042,59	1,00	171.973,96	21,29
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	807.827,00	8.042,59	1,00	171.973,96	21,29
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	807.827,00	8.042,59	1,00	171.973,96	21,29
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.007.200,00	218.416,16	10,88	2.765.524,27	137,78
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.007.200,00	218.416,16	10,88	2.765.524,27	137,78
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.007.200,00	218.416,16	10,88	2.765.524,27	137,78
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	62.435,96	10,10	1.032.685,92	167,10
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	62.435,96	10,10	1.032.685,92	167,10
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	62.528,01	10,12	1.032.964,03	167,15
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	-92,05	0,00	-278,11	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	-92,05	0,00	-278,11	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	6.180.786,00	274.981,24	4,45	5.339.836,97	86,39
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	6.180.786,00	274.981,24	4,45	5.339.836,97	86,39
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	6.180.786,00	274.981,24	4,45	5.340.928,97	86,41
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COLETA, TRANSP., TRAT., DEST. FINAL E FISC. RES SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	-1.092,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COLETA, TRANSP., TRATAM., DEST. FINAL. E FISC. RES. SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	-1.092,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	2.183,70	27,30	12.893,00	161,16
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	2.183,70	27,30	12.893,00	161,16
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	2.183,70	27,30	12.893,00	161,16



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.00.00.00.00	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	216,60	0,01	40.833,68	2,68
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.00.11.00.00.00	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	216,60	0,01	40.833,68	2,68
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.00.11.01.00.00	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	216,60	0,01	40.833,68	2,68
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.00.00.00.00.00	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	110.705,20	17,78	1.448.764,80	232,62
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.00.11.00.00.00	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	110.705,20	17,78	1.448.764,80	232,62
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.00.11.01.00.00	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	110.788,40	17,79	1.449.161,95	232,68
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.00.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	-83,20	0,00	-397,15	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.00.11.09.00.01	DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	-83,20	0,00	-397,15	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.00.00.00.00.00	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	3.108,00	20,99	27.802,50	187,73
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.00.11.00.00.00	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	3.108,00	20,99	27.802,50	187,73
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.00.11.01.00.00	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	3.108,00	20,99	27.802,50	187,73
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	1.260.633,05	6,84	20.674.287,77	112,21
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.00.11.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	1.260.633,05	6,84	20.674.287,77	112,21
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.00.11.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	1.260.886,51	6,84	20.683.351,23	112,26
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.00.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	-253,46	0,00	-9.063,46	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.00.11.09.00.01	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	-253,46	0,00	-9.063,46	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.00.00.00.00.00	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	1.238.841,78	17,32	8.104.544,23	113,32
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.00.11.00.00.00	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	1.238.841,78	17,32	8.104.544,23	113,32
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.00.11.01.00.00	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	1.238.841,78	17,32	8.107.092,75	113,35
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.00.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	0,00	-2.548,52	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.00.11.09.00.01	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	0,00	-2.548,52	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.00.00.00.00.00	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	43.925,90	6,00	776.131,65	106,08
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.00.11.00.00.00	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	43.925,90	6,00	776.131,65	106,08
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.00.11.01.00.00	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	43.925,90	6,00	776.449,05	106,12
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.00.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-SMT	0,00	0,00	0,00	-317,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.00.11.09.00.01	DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	0,00	0,00	0,00	-317,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.00.00.00.00.00	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	2.823,00	0,00	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.00.11.00.00.00	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	2.823,00	0,00	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.00.11.01.00.00	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	2.823,00	0,00	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.00.00.00.00.00	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	21.057,40	7,80	288.351,80	106,80
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.00.11.00.00.00	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	21.057,40	7,80	288.351,80	106,80
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.00.11.01.00.00	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	21.119,70	7,82	289.205,10	107,11
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.00.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	-62,30	0,00	-853,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.00.11.09.00.01	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	-62,30	0,00	-853,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.00.00.00.00.00	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	118.713,00	8,83	1.604.587,00	119,39
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.00.11.00.00.00	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	118.713,00	8,83	1.604.587,00	119,39
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.00.11.01.00.00	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	118.713,00	8,83	1.607.513,50	119,61
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.00.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-2.926,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.00.11.09.00.01	DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-2.926,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	0,00	0,00	12,32	0,31
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.00.11.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	0,00	0,00	12,32	0,31



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	0,00	0,00	12,32	0,31
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	1.956.000,00	326.649,70	16,70	2.080.386,74	106,36
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	1.956.000,00	326.649,70	16,70	2.080.386,74	106,36
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	1.956.000,00	326.649,70	16,70	2.080.386,74	106,36
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	0,00	0,00	0,00	6.115,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	0,00	0,00	0,00	6.115,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	0,00	0,00	0,00	6.115,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.00.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	5.359,64	3,83
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	5.359,64	3,83
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.01.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	5.359,64	3,83
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.00.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	233.000,00	20.531,89	8,81	251.566,42	107,97
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.11.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	233.000,00	20.531,89	8,81	251.566,42	107,97
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.11.01.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	233.000,00	20.531,89	8,81	251.566,42	107,97
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	2.740.213,83	0,00	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	2.740.213,83	0,00	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	2.740.213,83	0,00	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	22.030,26	0,00	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	22.030,26	0,00	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	22.030,26	0,00	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	22.030,26	0,00	26.264,70	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.0.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.03.0.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.474.161,00	894.605,70	11,97	6.539.153,07	87,49
1.6.1.0.03.1.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.474.161,00	894.605,70	11,97	6.539.153,07	87,49
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.474.161,00	894.605,70	11,97	6.539.153,07	87,49
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	775.040,00	12,72	4.970.612,48	81,57
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	775.040,00	12,72	4.970.612,48	81,57
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	775.040,00	12,72	4.970.612,48	81,57
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	119.565,70	8,66	1.568.540,59	113,64
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	119.565,70	8,66	1.568.540,59	113,64
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	119.565,70	8,66	1.568.744,69	113,66
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	-204,10	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	-204,10	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	28.000.000,00	2.309.352,33	8,25	30.049.670,49	107,32



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.2.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	2.309.352,33	8,25	30.049.670,49	107,32
1.6.2.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	2.309.352,33	8,25	30.049.670,49	107,32
1.6.2.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	28.000.000,00	2.309.352,33	8,25	30.049.670,49	107,32
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	2.309.352,33	8,25	30.049.670,49	107,32
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	2.309.352,33	8,25	30.049.670,49	107,32
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.000.000,00	2.309.352,33	8,25	30.049.670,49	107,32
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.665.000,00	192.816,12	11,58	1.516.948,40	91,11
1.6.4.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.665.000,00	192.816,12	11,58	1.516.948,40	91,11
1.6.4.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.665.000,00	192.816,12	11,58	1.516.948,40	91,11
1.6.4.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.665.000,00	192.816,12	11,58	1.516.948,40	91,11
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	0,00	0,00	2.074,78	13,83
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	0,00	0,00	2.074,78	13,83
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	0,00	0,00	2.074,78	13,83
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	100.000,00	1.359,16	1,36	28.806,10	28,81
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	100.000,00	1.359,16	1,36	28.806,10	28,81
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	100.000,00	1.359,16	1,36	28.806,10	28,81
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	41.064,62	5,13	607.405,55	75,93
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	41.064,62	5,13	607.405,55	75,93
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.00.00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	41.064,62	5,13	607.405,55	75,93
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.00.00	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	150.392,34	20,05	878.661,97	117,15
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.00.00	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	150.392,34	20,05	878.661,97	117,15
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.00.00	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	150.392,34	20,05	878.661,97	117,15
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	123.359.272,00	9.481.022,41	7,69	121.427.769,59	98,43
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	123.359.272,00	9.481.022,41	7,69	121.427.769,59	98,43
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	123.359.272,00	9.481.022,41	7,69	121.427.769,59	98,43
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	123.359.272,00	9.481.022,41	7,69	121.427.769,59	98,43
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	CONCESSÕES	6.000.000,00	477.671,66	7,96	5.674.873,13	94,58
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.00.00	CONCESSÕES	6.000.000,00	477.671,66	7,96	5.674.873,13	94,58
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.00.00	CONCESSÕES	6.000.000,00	477.671,66	7,96	5.674.873,13	94,58
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	49.500.000,00	4.050.037,18	8,18	51.636.354,29	104,32
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	49.500.000,00	4.050.037,18	8,18	51.636.354,29	104,32
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	49.500.000,00	4.050.037,18	8,18	51.636.354,29	104,32
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	60.000,00	10.498,54	17,50	142.810,33	238,02
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	60.000,00	10.498,54	17,50	142.810,33	238,02
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.01.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	60.000,00	10.498,54	17,50	142.810,33	238,02
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.300.000,00	144.720,13	6,29	2.099.203,38	91,27
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.300.000,00	144.720,13	6,29	2.099.203,38	91,27
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.300.000,00	144.720,13	6,29	2.099.203,38	91,27
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	11.500.000,00	808.412,00	7,03	10.838.052,21	94,24
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	11.500.000,00	808.412,00	7,03	10.838.052,21	94,24
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	11.500.000,00	808.412,00	7,03	10.838.052,21	94,24



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.00.00.00.00	SEPULTAMENTO	11.400.000,00	797.309,78	6,99	10.220.506,34	89,65
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.00.11.00.00.00	SEPULTAMENTO	11.400.000,00	797.309,78	6,99	10.220.506,34	89,65
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.00.11.01.00.00	SEPULTAMENTO	11.400.000,00	797.309,78	6,99	10.220.506,34	89,65
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.00.00.00.00.00	ALUGUEL DE GAVETA	960.000,00	91.396,74	9,52	1.075.847,01	112,07
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.00.11.00.00.00	ALUGUEL DE GAVETA	960.000,00	91.396,74	9,52	1.075.847,01	112,07
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.00.11.01.00.00	ALUGUEL DE GAVETA	960.000,00	91.396,74	9,52	1.075.847,01	112,07
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.00.00.00.00.00	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	221.604,54	7,91	2.679.331,91	95,69
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.00.11.00.00.00	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	221.604,54	7,91	2.679.331,91	95,69
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.00.11.01.00.00	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	221.604,54	7,91	2.679.331,91	95,69
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.00.00.00.00.00	COLUMBÁRIO	73.000,00	5.931,66	8,13	67.266,41	92,15
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.00.11.00.00.00	COLUMBÁRIO	73.000,00	5.931,66	8,13	67.266,41	92,15
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.00.11.01.00.00	COLUMBÁRIO	73.000,00	5.931,66	8,13	67.266,41	92,15
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.00.00.00.00.00	VELÓRIO	13.200.000,00	1.027.802,88	7,79	12.972.853,68	98,28
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.00.11.00.00.00	VELÓRIO	13.200.000,00	1.027.802,88	7,79	12.972.853,68	98,28
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.00.11.01.00.00	VELÓRIO	13.200.000,00	1.027.802,88	7,79	12.972.853,68	98,28
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.00.00.00.00.00	CREMAÇÃO	6.500.000,00	479.133,51	7,37	6.673.943,49	102,68
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.00.11.00.00.00	CREMAÇÃO	6.500.000,00	479.133,51	7,37	6.673.943,49	102,68
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.00.11.01.00.00	CREMAÇÃO	6.500.000,00	479.133,51	7,37	6.673.943,49	102,68
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.00.00.00.00.00	CÂMARA FRIGORIFICA	950.000,00	73.615,66	7,75	1.107.832,29	116,61
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.00.11.00.00.00	CÂMARA FRIGORIFICA	950.000,00	73.615,66	7,75	1.107.832,29	116,61
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.00.11.01.00.00	CÂMARA FRIGORIFICA	950.000,00	73.615,66	7,75	1.107.832,29	116,61
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.00.00.00.00.00	ESSA	3.900.000,00	293.470,61	7,52	3.940.899,85	101,05
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.00.11.00.00.00	ESSA	3.900.000,00	293.470,61	7,52	3.940.899,85	101,05
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.00.11.01.00.00	ESSA	3.900.000,00	293.470,61	7,52	3.940.899,85	101,05
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.00.00.00.00.00	MESA	920.000,00	66.904,99	7,27	869.565,57	94,52
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.00.11.00.00.00	MESA	920.000,00	66.904,99	7,27	869.565,57	94,52
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.00.11.01.00.00	MESA	920.000,00	66.904,99	7,27	869.565,57	94,52
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.00.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.00.11.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.00.11.01.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.00.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	99.378,71	6,63	1.402.438,12	93,50
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.00.11.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	99.378,71	6,63	1.402.438,12	93,50
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.00.11.01.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	99.378,71	6,63	1.402.438,12	93,50
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	673.928,61	7,41	9.100.858,47	100,01
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.00.11.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	673.928,61	7,41	9.100.858,47	100,01
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.00.11.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	673.928,61	7,41	9.100.858,47	100,01
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.00.00.00.00.00	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	5,25	62.987,98	5,25
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.00.11.00.00.00	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	5,25	62.987,98	5,25
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.00.11.01.00.00	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	5,25	62.987,98	5,25
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	96.217,23	6,45	862.145,13	57,81
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.00.11.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	96.217,23	6,45	862.145,13	57,81



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	97.975,83	6,57	864.020,37	57,94
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS SERVIÇOS	0,00	-1.758,60	0,00	-1.875,24	0,00
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS SERVIÇOS	0,00	-1.758,60	0,00	-1.875,24	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.262.361.744,00	1.712.744.543,10	10,53	16.349.804.325,03	100,54
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.254.171.730,00	369.761.935,80	11,36	3.232.494.729,42	99,33
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	3.254.171.730,00	369.761.935,80	11,36	3.232.494.729,42	99,33
1.7.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	269.161.625,00	41.490.648,88	15,41	274.522.684,39	101,99
1.7.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	25.256.630,11	10,35	244.133.738,00	100,05
1.7.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	243.999.621,00	25.256.630,11	10,35	244.133.738,00	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	25.256.630,11	10,35	244.133.738,00	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	25.256.630,11	10,35	244.133.738,00	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	304.999.526,00	31.570.787,61	10,35	305.167.172,15	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-60.999.905,00	-6.314.157,50	10,35	-61.033.434,15	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL	-60.999.905,00	-6.314.157,50	10,35	-61.033.434,15	100,05
1.7.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	2.710.325,06	244,73	3.527.764,31	318,55
1.7.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.107.455,00	2.710.325,06	244,73	3.527.764,31	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	2.710.325,06	244,73	3.527.764,31	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	2.710.325,06	244,73	3.527.764,31	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.384.319,00	3.387.906,31	244,73	4.409.705,19	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-276.864,00	-677.581,25	244,73	-881.940,88	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-276.864,00	-677.581,25	244,73	-881.940,88	318,55
1.7.1.8.01.8.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	56.102,00	154,78	423.563,25	1.168,55
1.7.1.8.01.8.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO-PRINCIPAL	36.247,00	56.102,00	154,78	423.563,25	1.168,55
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	56.102,00	154,78	423.563,25	1.168,55
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	56.102,00	154,78	423.563,25	1.168,55
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	56.102,00	154,78	423.563,25	1.168,55
1.7.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS	7.569.049,00	778.336,69	10,28	9.154.832,28	120,95
1.7.1.8.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	129.754,22	26,36	1.318.974,86	268,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	492.162,00	129.754,22	26,36	1.318.974,86	268,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	129.754,22	26,36	1.318.974,86	268,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	129.754,22	26,36	1.318.974,86	268,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	129.754,22	26,36	1.318.974,86	268,00
1.7.1.8.02.2.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.747.416,00	115.033,36	6,58	1.361.747,47	77,93
1.7.1.8.02.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.747.416,00	115.033,36	6,58	1.361.747,47	77,93
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	115.033,36	6,58	1.361.747,47	77,93
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	115.033,36	6,58	1.361.747,47	77,93
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	115.033,36	6,58	1.361.747,47	77,93
1.7.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	1.946.882,00	128.627,88	6,61	1.690.315,04	86,82
1.7.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC PROD PETRÓLEO-LEI 7.990/89-PRINCIPAL	1.946.882,00	128.627,88	6,61	1.690.315,04	86,82
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	1.946.882,00	128.627,88	6,61	1.690.315,04	86,82
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	1.946.882,00	128.627,88	6,61	1.690.315,04	86,82
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	1.946.882,00	128.627,88	6,61	1.690.315,04	86,82
1.7.1.8.02.6.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	3.382.589,00	404.921,23	11,97	4.783.794,91	141,42
1.7.1.8.02.6.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	404.921,23	11,97	4.783.794,91	141,42
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	404.921,23	11,97	4.783.794,91	141,42
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	404.921,23	11,97	4.783.794,91	141,42
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	404.921,23	11,97	4.783.794,91	141,42
1.7.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE	2.190.420.000,00	257.408.609,56	11,75	2.298.811.796,82	104,95
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	570.240.000,00	75.120.089,28	13,17	623.798.794,29	109,39
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	570.240.000,00	75.120.089,28	13,17	623.798.794,29	109,39
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	23.073.168,75	8,70	276.878.025,00	104,40
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	23.073.168,75	8,70	276.878.025,00	104,40
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	23.073.168,75	8,70	276.878.025,00	104,40
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	305.040.000,00	52.046.920,53	17,06	346.920.769,29	113,73
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	305.040.000,00	52.046.920,53	17,06	346.920.769,29	113,73
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.11.01.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	305.040.000,00	52.046.920,53	17,06	346.920.769,29	113,73
1.7.1.8.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS e ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.442.100.000,00	164.309.202,80	11,39	1.524.638.030,55	105,72
1.7.1.8.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS e ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.442.100.000,00	164.309.202,80	11,39	1.524.638.030,55	105,72
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.080.000.000,00	95.121.349,25	8,81	1.077.801.466,64	99,80
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.080.000.000,00	95.121.349,25	8,81	1.077.801.466,64	99,80
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.080.000.000,00	95.121.349,25	8,81	1.077.801.466,64	99,80
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	3.748.502,00	7,81	44.982.024,00	93,71
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	3.748.502,00	7,81	44.982.024,00	93,71
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	3.748.502,00	7,81	44.982.024,00	93,71
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	193.200.000,00	19.471.338,79	10,08	193.248.562,17	100,03
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	193.200.000,00	19.471.338,79	10,08	193.248.562,17	100,03
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	193.200.000,00	19.471.338,79	10,08	193.248.562,17	100,03
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	104.400.000,00	10.669.751,26	10,22	112.436.330,60	107,70
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	104.400.000,00	10.669.751,26	10,22	112.436.330,60	107,70
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	104.400.000,00	10.669.751,26	10,22	112.436.330,60	107,70
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	16.500.000,00	568.673,50	3,45	21.086.832,14	127,80



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.00.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC -FMS	16.500.000,00	568.673,50	3,45	21.086.832,14	127,80
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.00.11.01.000	OUTROS FAEC	16.500.000,00	568.673,50	3,45	21.086.832,14	127,80
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	34.729.588,00	0,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.00.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	34.729.588,00	0,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.00.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	34.729.588,00	0,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.040.000,00	12.006.456,27	11,43	81.383.219,59	77,48
1.7.1.8.03.3.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	105.040.000,00	12.006.456,27	11,43	81.383.219,59	77,48
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.00.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	96.240.000,00	11.283.249,70	11,72	73.427.947,32	76,30
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.00.11.01.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	96.240.000,00	11.283.249,70	11,72	73.427.947,32	76,30
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.00.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.800.000,00	723.206,57	8,22	7.955.272,27	90,40
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.00.11.01.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.800.000,00	723.206,57	8,22	7.955.272,27	90,40
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.00.11.01.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.800.000,00	723.206,57	8,22	7.955.272,27	90,40
1.7.1.8.03.4.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.4.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -PRINCIPAL	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.00.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.00.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.00.11.01.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.5.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.5.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS- PRINCIPAL	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.00.00.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.00.11.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.00.11.01.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.9.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS-OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.00.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.00.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.00.11.01.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	648.044.077,00	32.587.918,08	5,03	555.813.285,71	85,77
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,89
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.00.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.00.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,89
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.00.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.00.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51



Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.05.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	22.266.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	22.266.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	22.266.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	6.692.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	6.692.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.01.000	FUNDATEC X UNIÃO	6.692.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	30.727.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-6.145.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS – DESONERAÇÃO LC 87/86	-6.145.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.340.585,00	58.357,91	0,19	2.891.394,70	9,23
1.7.1.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.340.585,00	58.357,91	0,19	2.891.394,70	9,53
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	30.340.585,00	58.357,91	0,19	2.891.394,70	9,53
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.340.585,00	58.357,91	0,19	2.891.394,70	9,53
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	58.357,91	0,00	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	58.357,91	0,00	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	58.357,91	0,00	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	0,00	0,00	960.000,00	12,13
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	0,00	0,00	960.000,00	12,13
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	0,00	0,00	960.000,00	12,13



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

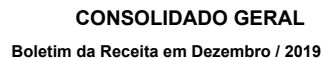
Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	5.649.126,00	0,00	0,00	441.304,34	7,81
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	5.649.126,00	0,00	0,00	441.304,34	7,81
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	5.649.126,00	0,00	0,00	441.304,34	7,81
1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.000.00.00.000	CONVÊNIO COHAB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	102.810,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	102.810,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.000.11.01.000	CONVÊNIO COHAB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	102.810,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83.050.068,00	21.481.284,37	25,87	75.316.677,60	90,69
1.7.1.8.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83.050.068,00	21.481.284,37	25,87	75.316.677,60	90,69
1.7.1.8.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	83.050.068,00	21.481.284,37	25,87	75.316.677,60	90,69
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	8.598.000,00	38,66	20.062.000,00	90,22
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	8.598.000,00	38,66	20.062.000,00	90,22
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	8.598.000,00	38,66	20.062.000,00	90,22
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	10.914.000,00	40,37	31.191.000,00	115,37
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	10.914.000,00	40,37	31.191.000,00	115,37
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	10.914.000,00	40,37	31.191.000,00	115,37
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	1.969.284,37	5,83	24.063.677,60	71,24
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	1.969.284,37	5,83	24.063.677,60	71,24
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	1.969.284,37	5,83	24.063.677,60	71,24
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.956.780,31	398.919,51	15.984.057,92	399.601,45
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.956.780,31	398.919,51	15.984.057,92	399.601,45
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000,00	15.956.780,31	398.919,51	15.984.057,92	399.601,45
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.956.780,31	398.919,51	15.984.057,92	399.601,45
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	0,00	0,00	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	0,00	0,00	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	0,00	0,00	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	15.956.780,31	0,00	15.956.780,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSF DA RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	15.956.780,31	0,00	15.956.780,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DA RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO P	0,00	15.956.780,31	0,00	15.956.780,31	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.374.117.747,00	818.852.234,00	9,78	8.456.085.868,56	100,98
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	8.374.117.747,00	818.852.234,00	9,78	8.456.085.868,56	100,98
1.7.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.244.047.559,00	805.228.708,38	9,77	8.343.332.388,27	101,20



Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	730.549.169,23	11,82	6.177.967.591,13	99,98
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.179.372.066,00	730.549.169,23	11,82	6.177.967.591,13	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	730.549.169,23	11,82	6.177.967.591,13	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	730.549.169,23	11,82	6.177.967.591,13	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.724.215.082,00	913.186.461,51	11,82	7.722.459.488,64	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	-1.544.843.016,00	-182.637.292,28	11,82	-1.544.491.897,51	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.544.843.016,00	-182.637.292,28	11,82	-1.544.491.897,51	99,98
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	70.828.856,91	3,53	2.114.955.158,10	105,33
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.008.012.722,00	70.828.856,91	3,53	2.114.955.158,10	105,33
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	70.828.856,91	3,53	2.114.955.158,10	105,33
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	70.828.856,91	3,53	2.114.955.158,10	105,33
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.510.015.903,00	88.536.071,24	3,53	2.646.335.275,03	105,43
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	-502.003.181,00	-17.707.214,33	3,53	-531.380.116,93	105,85
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-2.113.061,82	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-502.003.181,00	-17.707.214,33	3,53	-529.267.055,11	105,43
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.662.771,00	3.850.682,24	8,08	43.791.916,23	91,88
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.662.771,00	3.850.682,24	8,08	43.791.916,23	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771,00	3.850.682,24	8,08	43.791.916,23	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771,00	3.850.682,24	8,08	43.791.916,23	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	59.578.464,00	4.813.352,79	8,08	54.739.895,16	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.00.00	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.915.693,00	-962.670,55	8,08	-10.947.978,93	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.915.693,00	-962.670,55	8,08	-10.947.978,93	91,88
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP FINANC PROD PETRÓLEO – LEI 7990/89, ART 9º	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.00.00.00.00	FMAS	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.00.00.00	FMAS	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.00.00	FMAS	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	10.912.642,16	1.091.264,22	65.014.796,96	6.501.479,70
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00	10.912.642,16	1.091.264,22	65.014.796,96	6.501.479,70



Exercício: 2019

SOF - 03/03/2020 - 17:34:37



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	405.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,04
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.00	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE-PRINCIPAL	405.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,04
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	405.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,04
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.00	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,50
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.00	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,50
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.00	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,50
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.00	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.00	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.00	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	37.883.207,24	10,57	366.778.557,42	102,31
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	37.883.207,24	10,57	366.778.557,42	102,31
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	37.883.207,24	10,57	366.778.557,42	102,31
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	475.710.103,68	11,46	4.274.758.508,39	102,96
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	475.710.103,68	11,46	4.274.758.508,39	102,96
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	475.710.103,68	11,46	4.274.758.508,39	102,96
1.7.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.00	FMS X OPAS/OMS	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.00	FMS X OPAS/OMS	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.00	FMS X OPAS/OMS	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	114.055.000,00	10.537.062,38	9,24	19.515.620,24	17,11
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	114.055.000,00	10.537.062,38	9,24	19.515.620,24	17,11
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	114.055.000,00	10.537.062,38	9,24	19.515.620,24	17,11
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.00	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	10.537.062,38	9,24	19.281.049,60	16,91
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.00	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	10.537.062,38	9,24	19.281.049,60	16,91
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.00	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	10.537.062,38	9,24	19.281.049,60	16,91
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	0,00	0,00	2.230,00	4,46
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	0,00	0,00	2.230,00	4,46
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.01.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	0,00	0,00	2.230,00	4,46



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	0,00	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.00.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	0,00	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.00.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	0,00	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.00.00.00.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.00.11.00.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.00.11.01.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.837.332.156,00	223.365.737,06	7,87	2.084.174.034,20	73,46
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.391.404.112,00	178.729.300,76	7,47	1.644.247.016,29	68,76
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.776.839,00	174.191.965,81	7,37	1.595.099.941,60	67,45
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.776.839,00	174.191.965,81	7,37	1.595.099.941,60	67,45
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.355.643.446,00	173.028.458,19	7,35	1.584.814.766,03	67,28
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	40.426.096,00	4.894.052,52	12,11	34.576.120,33	85,53
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	42.273,45	2,11	697.284,57	34,79
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	39.548,57	1,97	673.593,01	33,61
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	39.548,57	1,97	673.593,01	33,61
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	2.724,88	0,00	23.691,56	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	2.724,88	0,00	23.691,56	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.00.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	565.000,00	0,00	0,00	400.000,00	70,80
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	0,00	0,00	400.000,00	71,43
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	0,00	0,00	400.000,00	71,43
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	0,00	0,00	400.000,00	71,43
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.00.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.01.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	347.603,50	1,68	6.592.419,63	31,85
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	347.603,50	1,68	6.592.419,63	31,85
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.11.01.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	347.603,50	1,68	6.755.227,13	32,63
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	0,00	0,00	-162.807,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	0,00	0,00	-162.807,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.00.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	4.164.429,34	27,11	22.698.681,41	147,78
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.00.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	4.164.429,34	27,11	22.698.681,41	147,78
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.00.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	4.164.429,34	27,11	22.698.681,41	147,78
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.00.00.00.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	273.679,24	15,23	2.840.862,01	158,08
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.00.11.00.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	273.679,24	15,23	2.840.862,01	158,08
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.00.11.01.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	273.679,24	15,23	2.840.862,01	158,08
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.00.00.00.000	MULTAS SAR	0,00	5.223,13	0,00	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.00.11.00.000	MULTAS SAR	0,00	5.223,13	0,00	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.00.11.01.000	MULTAS SAR	0,00	5.223,13	0,00	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.00.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	60.843,86	0,00	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.00.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	60.843,86	0,00	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.00.11.01.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	60.843,86	0,00	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.315.217.350,00	168.134.405,67	7,26	1.550.238.645,70	66,96



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.315.217.350,00	168.134.405,67	7,26	1.550.238.645,70	66,96
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.306.292.350,00	168.134.405,67	7,29	1.550.219.222,78	67,22
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.434.213.000,00	177.165.065,59	7,28	1.636.093.790,24	67,21
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	-127.920.650,00	-9.030.659,92	7,06	-85.874.567,46	67,13
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	-121.710.650,00	-8.909.201,60	7,32	-82.218.390,33	67,55
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - RESTITUIÇÕES	-6.210.000,00	-121.458,32	1,96	-3.656.177,13	58,88
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	0,00	0,00	19.422,92	0,22
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	0,00	0,00	19.422,92	0,22
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	0,00	0,00	19.422,92	0,22
1.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	1.133.834,36	15,78	9.873.823,41	137,38
1.9.1.0.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	1.742,23	0,00	3.600,94	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.742,23	0,00	3.600,94	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.630,41	0,00	2.322,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.630,41	0,00	2.322,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	111,82	0,00	1.278,53	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	111,82	0,00	1.278,53	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	1.132.092,13	15,75	9.870.222,47	137,33
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	1.132.092,13	15,75	9.870.222,47	137,33
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.140.000,00	1.132.092,13	15,86	9.865.447,05	138,17
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.140.000,00	1.132.092,13	15,86	9.865.447,05	138,17
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	47.250,00	0,00	0,00	4.775,42	10,11
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	47.250,00	0,00	0,00	4.775,42	10,11
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	47.250,00	0,00	0,00	4.775,42	10,11
1.9.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	25.793,41	1,33	360.689,71	18,59
1.9.1.0.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.793,41	0,00	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.793,41	0,00	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.793,41	0,00	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.793,41	0,00	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	6.074,00	3.879,85	63,88	50.662,45	834,09
1.9.1.0.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	0,00	3.879,85	0,00	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA-FMS-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	3.879,85	0,00	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREV NA LEGISL SANITÁRIA - FMS -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	3.879,85	0,00	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA -	0,00	3.879,85	0,00	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUR	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	8.399.000,00	505.118,42	6,01	8.874.362,97	105,66
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	8.399.000,00	505.118,42	6,01	8.874.362,97	105,66
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.270.000,00	469.470,96	7,49	6.777.090,75	108,09
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.270.000,00	469.470,96	7,49	6.777.090,75	108,09
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.870.000,00	243.998,81	13,05	1.622.994,02	86,79
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.600.000,00	210.601,55	13,16	1.361.023,97	85,06
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS AMBIENTAIS	1.600.000,00	210.601,55	13,16	1.361.023,97	85,06
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	270.000,00	33.397,26	12,37	261.970,05	97,03
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	270.000,00	33.397,26	12,37	261.970,05	97,03
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	225.472,15	5,12	5.154.096,73	117,14
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	225.472,15	5,12	5.154.096,73	117,14
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	225.472,15	5,12	5.154.096,73	117,14
1.9.1.0.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.129.000,00	35.647,46	1,67	2.097.272,22	98,51
1.9.1.0.06.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.129.000,00	35.647,46	1,67	2.097.272,22	98,51
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	10.612,33	13,43	81.607,43	103,30
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	10.612,33	13,43	81.607,43	103,30
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	10.612,33	13,43	81.607,43	103,30
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	25.035,13	1,22	2.015.664,79	98,33
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	25.035,13	1,22	2.015.664,79	98,33
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	25.035,13	1,22	2.015.664,79	98,33
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.01.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	234.859,97	5.871,50	3.578.442,80	89.461,07
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	234.859,97	5.871,50	3.578.442,80	89.461,07
1.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.000,00	234.859,97	5.871,50	3.578.442,80	89.461,07
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	0,00	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	0,00	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	0,00	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	0,00	0,00	115.297,07	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	0,00	0,00	115.297,07	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	0,00	0,00	115.297,07	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês	Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	14.871,63	0,00	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	14.871,63	0,00	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	14.871,63	0,00	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.224.273,00	3.796.327,83	20,83	36.661.943,15	201,17
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.224.273,00	3.796.327,83	20,83	36.661.943,15	201,17
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	18.224.273,00	3.796.327,83	20,83	36.661.943,15	201,17
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	2.681.604,08	17,50	26.323.670,02	171,82
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	2.681.604,08	17,50	26.323.670,02	171,82
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	2.681.604,08	17,50	26.323.670,02	171,82
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	2.681.604,08	17,50	26.415.268,93	172,41
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.00.00.00.00	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	0,00	0,00	-91.598,91	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.00.00.00.00	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	0,00	0,00	-91.598,91	0,00
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.869.996,00	1.043.383,16	36,35	9.946.791,32	346,58
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.869.996,00	1.043.383,16	36,35	9.946.791,32	346,58
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.869.996,00	1.043.383,16	36,35	9.946.791,32	346,58
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	1.000,00	320,00	32,00	34.277,50	3.427,75
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	1.000,00	320,00	32,00	34.277,50	3.427,75
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	1.000,00	320,00	32,00	34.277,50	3.427,75
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	32.400,00	1.325,89	4,09	286.920,29	885,56
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	32.400,00	1.325,89	4,09	286.920,29	885,56
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	32.400,00	1.325,89	4,09	286.920,29	885,56
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	0,00	0,00	0,00	589,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	0,00	0,00	0,00	589,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	0,00	0,00	0,00	589,32	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	0,00	69.694,70	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	0,00	69.694,70	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	0,00	69.694,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.234.390,00	4.569.084,01	29,99	37.537.881,21	246,40
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	62.995,00	64.720,81	102,74	2.739.115,69	4.348,15
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	1.167.722,31	11.677,22
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	1.167.722,31	11.677,22
1.9.2.1.01.1.1.00.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	1.024.492,24	10.244,92
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000,00	0,00	0,00	2.847,40	28,47
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000,00	0,00	0,00	2.847,40	28,47
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000,00	0,00	0,00	2.847,40	28,47
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.00.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.002.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.002.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.1.01.1.1.06.01.002.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	64.720,81	0,00	1.508.213,83	0,00
1.9.2.1.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	64.720,81	0,00	1.508.213,83	0,00
1.9.2.1.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	31.429,43	0,00	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	31.429,43	0,00	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	31.429,43	0,00	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	31.429,43	0,00	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	33.291,38	0,00	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	33.291,38	0,00	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	33.291,38	0,00	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	33.291,38	0,00	338.877,54	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.862,00	0,00	0,00	62.448,37	174,14
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.862,00	0,00	0,00	62.448,37	174,14
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	35.862,00	0,00	0,00	62.448,37	174,14
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	0,00	0,00	62.448,37	299,34
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	0,00	0,00	62.448,37	299,34
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	0,00	0,00	62.448,37	299,34
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	15.171.395,00	4.449.630,89	29,33	34.225.221,61	225,59
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	480.764,84	0,00	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	480.764,84	0,00	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	480.764,84	0,00	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	355.523,12	0,00	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	355.523,12	0,00	1.425.879,22	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	355.523,12	0,00	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	0,00	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	0,00	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	0,00	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	0,00	125.241,72	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	0,00	125.241,72	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	0,00	125.241,72	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.200.000,00	46.766,40	3,90	1.116.330,05	93,03
1.9.2.2.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.200.000,00	46.766,40	3,90	1.116.330,05	93,03
1.9.2.2.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.200.000,00	46.766,40	3,90	1.116.330,05	93,03
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	1.200.000,00	18.003,57	1,50	463.004,48	38,58
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	1.200.000,00	18.003,57	1,50	463.004,48	38,58
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	1.200.000,00	18.003,57	1,50	463.004,48	38,58
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - IPREM	0,00	24.635,01	0,00	608.029,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - INSCRITOS - IPREM - PARCELAMENTO	0,00	24.635,01	0,00	608.029,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - INSCRITOS - IPREM - PARCELAMENTO	0,00	24.635,01	0,00	608.029,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - IPREM	0,00	4.127,82	0,00	45.296,08	0,00
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM - PARCELAMENTO	0,00	4.127,82	0,00	45.296,08	0,00
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM - PARCELAMENTO	0,00	4.127,82	0,00	45.296,08	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	28.797,94	2.879,79	724.072,12	72.407,21
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	28.797,94	2.879,79	724.072,12	72.407,21
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000,00	28.797,94	2.879,79	724.072,12	72.407,21
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.733,35	173,34	695.944,37	69.594,44
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.733,35	173,34	695.944,37	69.594,44
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.733,35	173,34	695.944,37	69.594,44
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	0,00	0,00	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	0,00	0,00	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	0,00	0,00	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	0,00	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	0,00	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESPESAS EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	0,00	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	0,00	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	0,00	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	0,00	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	1.652,47	0,00	1.652,47	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	1.652,47	0,00	1.652,47	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZ DE ADIANTAMENTO-FMS	0,00	1.652,47	0,00	1.652,47	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.970.395,00	3.893.301,71	27,87	30.825.696,21	220,65
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.970.395,00	3.893.301,71	27,87	30.825.696,21	220,65
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	13.970.395,00	3.887.542,60	27,83	30.755.903,52	220,15
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	0,00	0,00	5.906.821,04	218,77
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	0,00	0,00	5.906.821,04	218,77
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	0,00	0,00	5.906.821,04	218,77
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	110.000,00	7.681,39	6,98	91.978,18	83,62
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	110.000,00	7.681,39	6,98	91.978,18	83,62
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	110.000,00	7.681,39	6,98	91.978,18	83,62
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	239.000,00	16.232,48	6,79	193.741,30	81,06
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	239.000,00	16.232,48	6,79	193.741,30	81,06
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	239.000,00	16.232,48	6,79	193.741,30	81,06
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	73.200,00	5.802,01	7,93	60.626,70	82,82
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	73.200,00	5.802,01	7,93	60.626,70	82,82
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	73.200,00	5.802,01	7,93	60.626,70	82,82
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	45.000,00	0,00	0,00	23.594,38	52,43
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	45.000,00	0,00	0,00	23.594,38	52,43
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	45.000,00	0,00	0,00	23.594,38	52,43
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.200,00	10.435,06	869,59	198.502,87	16.541,91
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.200,00	10.435,06	869,59	198.502,87	16.541,91
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.200,00	10.435,06	869,59	198.502,87	16.541,91
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10.736.029,00	3.556.970,77	33,13	12.216.530,65	113,79
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	9.476.484,00	3.527.998,82	37,23	11.906.866,44	125,65
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	9.476.484,00	3.527.998,82	37,23	11.953.936,43	126,14
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	-47.069,99	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	-47.069,99	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.259.545,00	28.971,95	2,30	309.664,21	24,59
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.259.545,00	28.981,27	2,30	309.673,99	24,59
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.001	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	1.259.545,00	28.981,27	2,30	309.673,99	24,59
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-9,32	0,00	-9,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	0,00	-9,32	0,00	-9,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	69.015,60	216,58	254.054,10	797,26
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	69.015,60	216,58	254.054,10	797,26
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	69.015,60	216,58	254.054,10	797,26
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	100,00	20.108,20	20.108,20	20.150,44	20.150,44
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	100,00	20.108,20	20.108,20	20.150,44	20.150,44
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	100,00	20.108,20	20.108,20	20.150,44	20.150,44
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	38.437,26	0,00	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	38.437,26	0,00	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	38.437,26	0,00	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	77.445,34	0,00	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	77.445,34	0,00	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	77.445,34	0,00	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	71.280,76	0,00	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	71.280,76	0,00	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	71.280,76	0,00	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	0,00	4.052,47	0,00	51.632,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	0,00	4.052,47	0,00	51.632,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	0,00	4.052,47	0,00	51.632,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	9.419,50	0,00	75.691,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	9.419,50	0,00	75.691,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES - GLOSA ADIANTAMENTO	0,00	9.419,50	0,00	76.333,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	-642,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	-642,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	661,76	0,00	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	661,76	0,00	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	661,76	0,00	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00	5.759,11	0,00	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	5.759,11	0,00	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	5.759,11	0,00	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	5.759,11	0,00	69.792,69	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTOS	0,00	54.732,31	0,00	573.543,91	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.0.00.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.00.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.00.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	54.732,31	0,00	473.873,55	0,00
1.9.2.3.99.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	54.732,31	0,00	473.873,55	0,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.000.000.000.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	54.732,31	0,00	473.873,55	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	31.410,49	0,00	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	31.410,49	0,00	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.01.00.00.00	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	31.410,49	0,00	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.03.00.000.000.000.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS DE DESPESAS - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	1.017,76	0,00
1.9.2.3.99.1.1.03.00.000.000.11.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS DE DESPESAS - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	1.017,76	0,00
1.9.2.3.99.1.1.03.00.000.000.11.01.00.00.00	RESSARCIMENTOS DE DESPESAS - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	1.017,76	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.00.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	23.321,82	0,00	104.069,75	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	23.321,82	0,00	104.069,75	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.01.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	23.321,82	0,00	104.069,75	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00.00	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.00.00.00	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.00.00.00	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	430.577.239,00	40.067.352,29	9,31	402.277.371,99	93,43
1.9.9.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	88.000.000,00	10.819.259,08	12,29	100.685.512,38	114,42
1.9.9.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	88.000.000,00	10.819.259,08	12,29	100.685.512,38	114,42
1.9.9.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	88.000.000,00	10.819.259,08	12,29	100.685.512,38	114,42
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	88.000.000,00	10.819.259,08	12,29	100.685.512,38	114,42
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	70.000.000,00	10.819.259,08	15,46	88.861.694,96	126,95
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.01.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	70.000.000,00	10.819.259,08	15,46	88.861.694,96	126,95
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.00.00.00.00	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	18.000.000,00	0,00	0,00	11.823.817,42	65,69
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.01.00.00.00	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	18.000.000,00	0,00	0,00	11.823.817,42	65,69
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	175.435.778,00	14.936.090,48	8,51	174.221.450,09	99,31
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	175.435.778,00	14.923.451,82	8,51	174.108.038,03	99,24
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	170.922.849,00	14.651.992,54	8,57	170.960.370,57	100,02
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.922.849,00	14.651.992,54	8,57	170.960.370,57	100,02
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.061.598,00	14.534.096,71	8,55	169.506.182,57	99,67
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	46.538.304,00	8.537.117,60	18,34	105.337.342,68	226,35
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	46.538.304,00	8.537.117,60	18,34	105.461.532,80	226,61
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.00.00.00	TOTAL DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	-124.190,12	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.001.00.00	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	-124.190,12	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.00.00.00.00	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	123.523.294,00	5.996.979,11	4,85	64.168.839,89	51,95
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.01.00.00.00	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	123.523.294,00	5.998.094,36	4,86	64.170.057,55	51,95
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.01.001.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	123.523.294,00	5.998.094,36	4,86	64.170.057,55	51,95
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.00.00.00	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-1.115,25	0,00	-1.217,66	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.001.00.00	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	0,00	-1.115,25	0,00	-1.217,66	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	117.895,83	13,69	1.454.188,00	168,85
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	117.895,83	13,69	1.454.188,00	168,85
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	117.895,83	13,69	1.454.188,00	168,85
1.9.9.0.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	167.141.461,00	14.312.002,73	8,56	127.370.409,52	76,21
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	166.231.461,00	14.237.204,89	8,56	126.305.447,93	75,98
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	91.772.575,00	7.262.479,99	7,91	51.664.963,44	56,30
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	9.700.000,00	87.307,87	0,90	2.423.120,52	24,98
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	9.700.000,00	87.307,87	0,90	2.423.120,52	24,98
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	9.700.000,00	87.307,87	0,90	2.423.120,52	24,98
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	FUMCAD	0,00	1.675.146,35	0,00	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	0,00	1.675.146,35	0,00	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	0,00	1.675.146,35	0,00	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	7.900.000,00	542.627,37	6,87	6.228.522,35	78,84
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	7.900.000,00	542.627,37	6,87	6.228.522,35	78,84
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	7.900.000,00	542.627,37	6,87	6.229.783,35	78,86
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FEMA	0,00	0,00	0,00	-1.261,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FEMA	0,00	0,00	0,00	-1.261,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.122.141,00	35.029,46	3,12	559.010,28	49,82
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.122.141,00	35.029,46	3,12	559.010,28	49,82
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - PMSP	1.122.141,00	35.029,46	3,12	559.010,28	49,82
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	6.882.800,00	1.633.580,32	23,73	12.281.718,88	178,44
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	6.882.800,00	1.633.580,32	23,73	12.281.718,88	178,44
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS	6.882.800,00	1.633.580,32	23,73	12.281.718,88	178,44
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	52.671,18	3,51	533.028,08	35,54
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	52.671,18	3,51	533.028,08	35,54
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	52.671,18	3,51	533.799,66	35,59



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-771,58	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-771,58	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	816.900,00	81,69	1.048.133,33	104,81
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	816.900,00	81,69	1.048.133,33	104,81
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	816.900,00	81,69	1.048.133,33	104,81
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	0,00	0,00	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	0,00	0,00	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	0,00	0,00	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	816.540,38	13,18	7.182.520,13	115,92
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	657.971,09	10,62	6.175.513,21	99,67
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	657.971,09	10,62	6.175.513,21	99,67
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	158.569,29	0,00	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	158.569,29	0,00	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	158.569,29	0,00	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	210.000,00	2.092,54	1,00	334.124,38	159,11
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	210.000,00	2.092,54	1,00	334.124,38	159,11
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	OUTROS CRÉDITOS	210.000,00	2.092,54	1,00	334.124,38	159,11
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.00.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	370.000,00	13.216,22	3,57	154.374,64	41,72
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	370.000,00	13.216,22	3,57	154.374,64	41,72
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.01.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	370.000,00	13.216,22	3,57	154.374,64	41,72
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	0,00	0,00	262,24	0,01
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	0,00	0,00	262,24	0,01
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	0,00	0,00	479.165,37	18,99
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	0,00	0,00	-478.903,13	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	0,00	0,00	-478.903,13	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	0,00	0,00	5.207,60	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	0,00	0,00	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	0,00	0,00	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.00.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	0,00	0,00	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	0,00	0,00	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.01.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	0,00	0,00	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	30.154,12	0,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	30.154,12	0,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.01.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	30.154,12	0,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.54.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE LEILÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDAS - FMLU	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.54.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE LEILÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDAS - FMLU	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.54.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE LEILÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDAS - FMLU	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	565.000,00	0,00	0,00	259.404,80	45,91
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	565.000,00	0,00	0,00	259.404,80	45,91
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	565.000,00	0,00	0,00	259.404,80	45,91
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	228.900,00	596,46	0,26	19.678,92	8,60
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	228.900,00	596,46	0,26	19.678,92	8,60
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	228.900,00	596,46	0,26	19.678,92	8,60
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	4.800,00	0,00	0,00	329,70	6,87
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	4.800,00	0,00	0,00	329,70	6,87
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	4.800,00	0,00	0,00	329,70	6,87
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	24.858.181,00	1.490.136,88	5,99	15.963.448,65	64,22
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	16.791.416,00	1.325.456,64	7,89	13.879.885,67	82,66
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	16.791.416,00	1.325.456,64	7,89	13.951.569,97	83,09
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	0,00	-71.684,30	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	0,00	-71.684,30	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	8.066.765,00	164.680,24	2,04	2.083.562,98	25,83
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	8.066.765,00	164.680,24	2,04	2.083.562,98	25,83
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	0,00	0,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	0,00	0,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	0,00	0,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	66.480,84	0,00	412.254,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	66.480,84	0,00	412.254,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.01.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	66.480,84	0,00	622.447,50	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	-210.193,33	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	-210.193,33	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	4.950.083,00	69.012,64	1,39	1.124.790,21	22,72
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	357,94	0,01	6.033,57	0,21
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	357,94	0,01	6.033,57	0,21



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	357,94	0,01	282.165,31	9,82
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-276.131,74	0,00
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-276.131,74	0,00
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000,00	121,92	0,41	16.707,54	55,69
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000,00	121,92	0,41	16.707,54	55,69
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000,00	121,92	0,41	16.707,54	55,69
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	992,96	0,00	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	992,96	0,00	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	992,96	0,00	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.635.927,00	67.539,82	4,13	1.095.455,78	66,96
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	396.948,00	40.164,30	10,12	716.700,32	180,55
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	396.948,00	40.164,30	10,12	716.700,32	180,55
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.238.979,00	27.375,52	2,21	378.755,46	30,57
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.238.979,00	27.375,52	2,21	378.755,46	30,57
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	53.181.311,00	4.836.426,89	9,09	53.709.119,86	100,99
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	29.189.705,00	1.370.574,77	4,70	15.393.439,98	52,74
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	0,00	0,00	4.161,41	13,87
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	0,00	0,00	4.161,41	13,87
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	0,00	0,00	4.161,41	13,87
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	25.470.773,00	630.159,45	2,47	7.221.512,14	28,35
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	25.470.773,00	451.659,94	1,77	5.168.697,12	20,29
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	25.470.773,00	451.659,94	1,77	5.168.697,12	20,29
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.00.000	PPI - JUD	0,00	178.499,51	0,00	2.052.815,02	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.01.000	PPI - JUD	0,00	178.499,51	0,00	2.052.815,02	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	740.415,32	20,07	8.167.766,43	221,41
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	740.415,32	20,07	8.167.766,43	221,41
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	740.566,58	20,08	8.806.786,10	238,74
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REC. DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC.-MULTAS TRÂNSITO I	0,00	-151,26	0,00	-639.019,67	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES REC DÍV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - FUNSET	0,00	0,00	0,00	-638.086,73	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES REC DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - RESTIT	0,00	-151,26	0,00	-932,94	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	3.464.554,29	14,44	38.282.169,13	159,60
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.048.155,07	0,00	23.050.258,98	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.048.155,07	0,00	23.050.258,98	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	1.416.399,22	5,90	15.231.910,15	63,50
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	1.416.399,22	5,90	15.231.910,15	63,50
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.297,83	0,00	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.297,83	0,00	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.297,83	0,00	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.327.492,00	2.069.285,37	12,67	19.806.574,42	121,31
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	11.309.818,00	679.362,45	6,01	7.506.936,46	66,38
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	232.211,06	2,37	2.649.542,49	27,05
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	197.430,64	2,02	2.231.374,43	22,78
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	197.430,64	2,02	2.231.374,43	22,78
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.00.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	34.780,42	0,00	418.168,06	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.01.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	34.780,42	0,00	418.168,06	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	447.151,39	29,49	4.857.393,97	320,34
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	447.151,39	29,49	4.857.393,97	320,34
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	447.151,39	29,49	4.857.393,97	320,34
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	1.389.794,34	27,70	12.297.951,73	245,09
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.038.123,09	0,00	8.804.377,04	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.038.123,09	0,00	8.804.377,04	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	351.671,25	7,01	3.493.574,69	69,63
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	351.671,25	7,01	3.493.574,69	69,63
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	128,58	0,00	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	128,58	0,00	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.01.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	128,58	0,00	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	910.000,00	74.797,84	8,22	1.064.961,59	117,03
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	910.000,00	74.797,84	8,22	1.064.961,59	117,03
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	279,21	0,56	25.258,05	50,52
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	279,21	0,56	25.258,05	50,52
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	279,21	0,56	25.258,05	50,52



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	40.000,00	2.434,36	6,09	39.445,88	98,61
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.00.00.00.11.00.00.00	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	40.000,00	2.434,36	6,09	39.445,88	98,61
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.00.00.00.11.01.00.00	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	40.000,00	2.434,36	6,09	39.445,88	98,61
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.00.00.00.00.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	475.000,00	52.715,51	11,10	651.195,09	137,09
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.00.00.00.11.00.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	475.000,00	52.715,51	11,10	651.195,09	137,09
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.00.00.00.11.01.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	475.000,00	52.715,51	11,10	651.195,09	137,09
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.00.00.00.00.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	95.000,00	3.095,11	3,26	25.992,95	27,36
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.00.00.00.11.00.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	95.000,00	3.095,11	3,26	25.992,95	27,36
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.00.00.00.11.01.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	95.000,00	3.095,11	3,26	25.992,95	27,36
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.00.00.00.00.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	30.000,00	3.092,79	10,31	50.957,44	169,86
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.00.00.00.11.00.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	30.000,00	3.092,79	10,31	50.957,44	169,86
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.00.00.00.11.01.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	30.000,00	3.092,79	10,31	50.957,44	169,86
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.00.00.00.00.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	100.000,00	6.138,93	6,14	97.201,76	97,20
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.00.00.00.11.00.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	100.000,00	6.138,93	6,14	97.201,76	97,20
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.00.00.00.11.01.00.00	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	100.000,00	6.138,93	6,14	97.201,76	97,20
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.00.00.00.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	120.000,00	7.041,93	5,87	174.910,42	145,76
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.00.00.00.11.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	120.000,00	7.041,93	5,87	174.910,42	145,76
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.00.00.00.11.01.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	120.000,00	7.041,93	5,87	174.910,42	145,76
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.473.330.185,00	1.859.456.732,33	41,57	4.003.881.228,83	89,51
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	180.084.722,25	31,75	291.119.102,92	51,32
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	448.957.978,00	180.084.722,25	40,11	291.119.102,92	64,84
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	193.499.958,00	180.000.000,00	93,02	180.000.000,00	93,02
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	193.499.958,00	180.000.000,00	93,02	180.000.000,00	93,02
2.1.1.2.00.1.1.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	193.499.958,00	180.000.000,00	93,02	180.000.000,00	93,02
2.1.1.2.00.1.1.02.00.000.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES	193.499.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.00.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.00.00.00.11.00.00.00	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.00.00.00.11.01.00.00	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.00.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.00.00.00.11.00.00.00	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.00.00.00.11.01.00.00	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.000.00.00.00.00.00.00	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.00.00.00.00.00.00	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.00.00.00.11.00.00.00	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.00.00.00.11.01.00.00	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.458.020,00	84.722,25	0,03	111.119.102,92	43,50
2.1.1.8.01.0.0.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.458.020,00	84.722,25	0,03	111.119.102,92	43,50
2.1.1.8.01.3.0.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.00.00.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.00.00.00.00.00.00	SIURB X CEF	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.00.00.00.11.00.00.00	SIURB X CEF	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA	155.458.020,00	0,00	0,00	10.949.645,63	7,04
2.1.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA -PRINCIPAL	155.458.020,00	0,00	0,00	10.949.645,63	7,04
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	0,00	0,00	10.949.645,63	84,23
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	0,00	0,00	10.949.645,63	84,23
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	0,00	0,00	10.949.645,63	84,23
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.00.00.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.00.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.01.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.1.8.01.7.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.1.8.01.7.1.01.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.1.8.01.7.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.1.8.01.7.1.01.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS	1.373.540.082,00	3.662.654,54	0,27	30.282.356,19	2,20
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.113.000,00	480.180,00	0,16	1.910.467,70	0,64
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.003.000,00	480.180,00	0,16	1.910.467,70	0,64
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.003.000,00	480.180,00	0,16	1.910.467,70	0,64
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.003.000,00	480.180,00	0,16	1.910.467,70	0,64
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	158.830,00	0,00	1.163.820,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	158.830,00	0,00	1.163.820,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	158.830,00	0,00	1.163.820,08	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	3.000,00	0,00	0,00	3.300,00	110,00
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.00.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	3.000,00	0,00	0,00	3.300,00	110,00
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.00.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	3.000,00	0,00	0,00	3.300,00	110,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	321.350,00	0,00	743.347,62	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.00.11.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	321.350,00	0,00	743.347,62	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.00.11.01.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	321.350,00	0,00	743.347,62	0,00
2.2.1.8.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICAS PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.0.0.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.0.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - PRINCIPAL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.02.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.02.00.000.00.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.02.00.000.00.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.073.427.082,00	3.182.474,54	0,30	28.371.888,49	2,64
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.073.427.082,00	3.182.474,54	0,30	28.371.888,49	2,64
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.073.427.082,00	3.182.474,54	0,30	28.371.888,49	2,64
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.055.000.000,00	980.578,55	0,09	19.646.684,11	1,86
2.2.2.0.00.1.1.01.01.000.00.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	1.000.000.000,00	980.578,55	0,10	19.646.684,11	1,96
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP - RECURSOS VINCULADOS AO FMS	0,00	9.823.342,05	0,00	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP- HOSPITAL M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	0,00	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.11.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP- HOSPITAL M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	0,00	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.11.01.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PMSP- CONSTRUÇÃO HOSP. M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	0,00	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	1.000.000.000,00	-8.842.763,50	-0,88	9.823.342,06	0,98
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	1.000.000.000,00	-8.842.763,50	-0,88	9.823.342,06	0,98
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	1.000.000.000,00	9.823.342,06	0,98	28.489.447,62	2,85
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.09.000	DEDUÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	0,00	-18.666.105,56	0,00	-18.666.105,56	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.09.001	DEDUÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	0,00	-18.666.105,56	0,00	-18.666.105,56	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	2.201.895,99	11,95	8.725.204,38	47,35
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	2.201.895,99	11,95	8.725.204,38	47,35
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.00.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	2.201.895,99	11,95	8.725.204,38	47,35
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.00.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	2.201.895,99	11,95	8.725.204,38	47,35
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	26.600.000,00	1.905.975,45	7,17	22.998.566,48	86,46
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.00.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	26.600.000,00	1.905.975,45	7,17	22.998.566,48	86,46
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.00.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	26.600.000,00	1.905.975,45	7,17	22.998.566,48	86,46
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.00.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	26.600.000,00	1.905.975,45	7,17	22.998.566,48	86,46
2.3.0.0.06.1.1.01.00.000.00.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	26.600.000,00	1.905.975,45	7,17	22.998.566,48	86,46
2.3.0.0.06.1.1.01.01.000.00.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.600.000,00	383.074,84	6,84	5.116.401,42	91,36



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1º SÉRIE	0,00	0,00	0,00	2.838,92	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1º SÉRIE	0,00	0,00	0,00	2.838,92	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1º SÉRIE	0,00	0,00	0,00	2.838,92	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	900.000,00	40.202,69	4,47	683.230,28	75,91
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	900.000,00	40.202,69	4,47	683.230,28	75,91
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	900.000,00	40.202,69	4,47	683.230,28	75,91
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	338.078,45	7,19	4.148.580,55	88,27
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	338.078,45	7,19	4.148.580,55	88,27
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	338.078,45	7,19	4.148.580,55	88,27
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - IPREM	0,00	828,11	0,00	23.485,41	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	0,00	828,11	0,00	23.485,41	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.12.01.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - IPREM - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	0,00	828,11	0,00	23.485,41	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - EXECUÇÃO - IPREM	0,00	3.965,59	0,00	258.266,26	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	0,00	3.965,59	0,00	258.266,26	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.12.01.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	0,00	3.965,59	0,00	258.266,26	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	21.000.000,00	1.522.900,61	7,25	17.882.165,06	85,15
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.700.000,00	584.246,63	8,72	7.345.539,33	109,63
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.700.000,00	584.246,63	8,72	7.345.539,33	109,63
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.700.000,00	584.246,63	8,72	7.345.539,33	109,63
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.900.000,00	133.556,42	7,03	1.275.316,30	67,12
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.900.000,00	133.556,42	7,03	1.275.316,30	67,12
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.900.000,00	133.556,42	7,03	1.275.316,30	67,12
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	400.000,00	0,00	0,00	29.004,45	7,25
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	400.000,00	0,00	0,00	29.004,45	7,25
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.01.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	400.000,00	0,00	0,00	29.004,45	7,25
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	11.700.000,00	720.966,08	6,16	8.369.145,62	71,53
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	11.700.000,00	720.966,08	6,16	8.369.145,62	71,53
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	11.700.000,00	720.966,08	6,16	8.369.145,62	71,53
2.3.0.0.06.1.1.01.02.007.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	0,00	0,00	0,00	10.483,20	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.007.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	0,00	0,00	0,00	10.483,20	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.007.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	0,00	0,00	0,00	10.483,20	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	300.000,00	84.131,48	28,04	852.676,16	284,23
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	300.000,00	84.131,48	28,04	852.676,16	284,23
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	300.000,00	84.131,48	28,04	852.676,16	284,23
2.4.0.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.421.555.985,00	30.604.282,73	2,15	585.337.096,89	41,18
2.4.1.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	791.851.625,00	20.155.912,71	2,55	37.007.470,71	4,67
2.4.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	791.851.625,00	20.155.912,71	2,55	37.007.470,71	4,67
2.4.1.8.03.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV SAUDE	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês o Orçado	
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS SUS-OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIP	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	50.040.000,00	2.170.927,00	4,34	5.669.708,00	11,33
2.4.1.8.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	50.040.000,00	2.170.927,00	4,34	5.669.708,00	11,33
2.4.1.8.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PRINCIPAL	50.040.000,00	2.170.927,00	4,34	5.669.708,00	11,33
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	2.170.927,00	0,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	2.170.927,00	0,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	2.170.927,00	0,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	0,00	0,00	612.600,00	1,22
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	0,00	0,00	612.600,00	1,22
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	0,00	0,00	612.600,00	1,22
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	618.711.689,00	16.985.385,71	2,75	23.110.303,99	3,74
2.4.1.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	49.500.000,00	0,00	0,00	103.724,66	0,21
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	49.500.000,00	0,00	0,00	103.724,66	0,21
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	396.987.052,00	1.747.753,96	0,44	2.401.442,86	0,60
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	396.987.052,00	1.747.753,96	0,44	2.401.442,86	0,60
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	478.557,90	3,47	1.081.526,80	7,84
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	478.557,90	3,47	1.081.526,80	7,84
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	478.557,90	3,47	1.081.526,80	7,84
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.751.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.751.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.751.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.099.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.00.11.00.00.00	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.099.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.00.11.01.00.00	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.099.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.00.00.00.00.00	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.00.11.00.00.00	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.00.11.01.00.00	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.00.00.00.00.00	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.269.196,06	1,54	1.271.166,06	1,54
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.00.11.00.00.00	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.269.196,06	1,54	1.271.166,06	1,54
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.00.11.01.00.00	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.269.196,06	1,54	1.271.166,06	1,54
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	10.448.370,02	1,84	547.929.626,18	96,69
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	10.448.370,02	1,84	547.929.626,18	96,69
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	10.448.370,02	1,84	547.929.626,18	96,69
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.00.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.00.11.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.00.00.00.00.00	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.00.11.00.00.00	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.00.11.01.00.00	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	475.954.960,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,52
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	475.954.960,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,52
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.00.00.00.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,61
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.00.11.00.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,61
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.00.11.01.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,61
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.00.00.00.00.00	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.00.11.00.00.00	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.00.11.01.00.00	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.00.00.00.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP- FEMA	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.00.11.00.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.00.11.01.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	73.700.000,00	10.198.370,02	13,84	51.892.616,38	70,41
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	73.700.000,00	10.198.370,02	13,84	51.892.616,38	70,41



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	5.123.709,91	8,26	41.026.376,72	66,17
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.00.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	5.123.709,91	8,26	41.026.376,72	66,17
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.00.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	5.123.709,91	8,26	41.026.376,72	66,17
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.00.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	5.074.660,11	48,33	10.553.113,79	100,51
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.00.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	5.074.660,11	48,33	10.553.113,79	100,51
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.00.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	5.074.660,11	48,33	10.553.113,79	100,51
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.00.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.00.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.00.11.01.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.00.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	0,00	0,00	313.125,87	156,56
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.00.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	0,00	0,00	313.125,87	156,56
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.00.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	0,00	0,00	313.125,87	156,56
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,63
2.4.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.00.00.00.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.00.11.00.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.00.11.01.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.00.1.0.00.00.00.00.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.00.1.1.00.00.00.00.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.00.1.1.01.00.000.00.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.00.1.1.01.01.000.00.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.00.1.1.01.01.000.00.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.00.1.1.01.01.000.00.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.419.645,00	1.643.199.097,36	151,53	3.074.144.106,35	283,48
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.419.645,00	1.643.199.097,36	151,53	3.074.144.106,35	283,48
2.9.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	590.744.645,00	54.987.295,18	9,31	1.485.932.304,17	251,54
2.9.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	590.744.645,00	54.987.295,18	9,31	1.485.932.304,17	251,54
2.9.0.0.00.1.1.01.00.000.00.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	588.244.645,00	51.348.781,24	8,73	1.458.331.833,44	247,91
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.00.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.00.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.00.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.00.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	0,00	0,00	15.179.244,10	151,79
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.00.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	0,00	0,00	15.179.244,10	151,79
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.00.11.01.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	0,00	0,00	15.179.244,10	151,79
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.00.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	68.774.654,92	20,72	741.373.274,58	223,31
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.00.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	68.774.654,92	20,72	741.373.274,58	223,31
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.00.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	68.779.533,62	20,72	741.432.454,42	223,32
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA-P. DIR-DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-4.878,70	0,00	-59.179,84	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA - P. DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-4.878,70	0,00	-59.179,84	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	13.083,60	0,12	4.332.250,46	40,91
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	13.083,60	0,12	4.332.250,46	40,91
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	13.083,60	0,12	4.332.250,46	40,91
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	51.000,00	434,41	0,85	5.498,39	10,78
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	51.000,00	434,41	0,85	5.498,39	10,78
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	51.000,00	434,41	0,85	5.498,39	10,78
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	1.800.237,18	8,44	21.118.793,94	99,05
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	1.800.237,18	8,44	21.118.793,94	99,05
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	1.800.237,18	8,44	21.118.793,94	99,05
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	200.000,00	283.956,75	141,98	3.589.813,47	1.794,91
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	200.000,00	283.956,75	141,98	3.589.813,47	1.794,91
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.01.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	200.000,00	283.956,75	141,98	3.589.813,47	1.794,91
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.00.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	5.288,50	4,41	108.046,29	90,04
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	5.288,50	4,41	108.046,29	90,04
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.01.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	5.288,50	4,41	108.046,29	90,04
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.00.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	0,00	0,00	28,43	2,84
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	0,00	0,00	28,43	2,84
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.01.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	0,00	0,00	28,43	2,84
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.00.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	5.000,00	17,20	0,34	571,35	11,43
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	5.000,00	17,20	0,34	571,35	11,43
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.01.000	RSR - DEC. 34.985/95	5.000,00	17,20	0,34	571,35	11,43
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	-21.260.020,90	-17,20	668.488.742,78	540,85
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	-21.260.020,90	-17,20	668.488.742,78	540,85
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	36.900.229,69	29,85	1.199.421.358,05	970,41
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	0,00	-58.160.250,59	0,00	-530.932.615,27	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	0,00	-58.160.250,59	0,00	-530.932.615,27	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	0,00	0,00	1.906.061,31	47,93
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	0,00	0,00	1.906.061,31	47,93
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	0,00	0,00	1.906.061,31	47,93
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	1.731.129,58	0,00	2.209.754,54	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	1.731.129,58	0,00	2.209.754,54	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	1.731.129,58	0,00	2.209.754,54	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.500.000,00	3.638.513,94	145,54	27.600.470,73	1.104,02
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	943.671,67	0,00	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	943.671,67	0,00	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	943.671,67	0,00	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	10.751,72	0,00	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	10.751,72	0,00	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	10.751,72	0,00	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	0,00	0,00	6.837.131,09	273,49
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	0,00	0,00	6.837.131,09	273,49
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	0,00	0,00	6.837.131,09	273,49
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	2.552.595,53	0,00	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	2.552.595,53	0,00	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	2.552.595,53	0,00	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	122.597,03	0,00	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	122.597,03	0,00	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	122.597,03	0,00	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	0,00	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	0,00	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	0,00	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD DESAPROPRIAÇÕES - OP URB - ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	2.862.207,69	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD DESAPROPRIAÇÕES - OP URB - ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	2.862.207,69	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD EM DESAPROPRIAÇÕES- OP URB-ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	2.862.207,69	0,00
2.9.9.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	493.675.000,00	1.588.211.802,18	321,71	1.588.211.802,18	321,71
2.9.9.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	493.675.000,00	1.588.211.802,18	321,71	1.588.211.802,18	321,71
2.9.9.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	493.675.000,00	1.588.211.802,18	321,71	1.588.211.802,18	321,71
2.9.9.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	493.675.000,00	1.588.211.802,18	321,71	1.588.211.802,18	321,71
2.9.9.8.01.1.1.01.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	972,72	1.588.211.802,18	972,72
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	972,72	1.588.211.802,18	972,72
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	972,72	1.588.211.802,18	972,72
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.00.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.598.844.828,00	412.393.237,27	15,87	2.552.273.413,26	98,21
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	32.986,99	0,00	1.063.699,27	0,00
7.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	32.823,34	0,00	1.061.880,78	0,00
7.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	32.823,34	0,00	1.061.880,78	0,00
7.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	163,65	0,00	1.818,49	0,00
7.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	163,65	0,00	818,25	0,00
7.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	163,65	0,00	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	163,65	0,00	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	163,65	0,00	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	163,65	0,00	818,25	0,00
7.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	163,65	0,00	818,25	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.577.288.704,00	402.821.056,91	15,63	2.526.363.463,63	98,02
7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.577.288.704,00	402.821.056,91	15,63	2.526.363.463,63	98,02

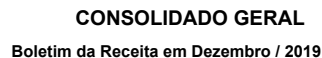


CONSOLIDADO GERAL

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.577.288.704,00	402.821.056,91	15,63	2.526.363.463,63	98,02
7.2.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL - ESPEC EST/DF/MUN - INTRAORÇAMENTÁRIA	2.577.288.704,00	402.821.056,91	15,63	2.526.363.463,63	98,02
7.2.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.577.288.704,00	402.821.056,91	15,63	2.526.363.463,63	98,02
7.2.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.577.288.704,00	402.811.340,73	15,63	2.526.246.162,04	98,02
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.360.000.000,00	367.277.082,46	15,56	2.310.641.816,18	97,91
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.360.000.000,00	367.277.082,46	15,56	2.310.641.816,18	97,91
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.360.000.000,00	367.277.082,46	15,56	2.310.641.816,18	97,91
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	1.360.000,00	185.240,74	13,62	1.176.489,10	86,51
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	1.360.000,00	185.240,74	13,62	1.176.489,10	86,51
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	1.360.000,00	185.240,74	13,62	1.176.489,10	86,51
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.100.000,00	1.514.663,07	18,70	8.309.724,80	102,59
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.100.000,00	1.514.663,07	18,70	8.309.724,80	102,59
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.100.000,00	1.514.663,07	18,70	8.309.724,80	102,59
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	34.800.000,00	5.830.017,18	16,75	34.403.613,43	98,86
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	34.800.000,00	5.830.017,18	16,75	34.403.613,43	98,86
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	34.800.000,00	5.830.017,18	16,75	34.403.613,43	98,86
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	26.000.000,00	4.154.690,60	15,98	25.987.687,04	99,95
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	26.000.000,00	4.154.690,60	15,98	25.987.687,04	99,95
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	26.000.000,00	4.154.690,60	15,98	25.987.687,04	99,95
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	30.800.000,00	5.446.135,66	17,68	30.735.208,02	99,79
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	30.800.000,00	5.446.135,66	17,68	30.735.208,02	99,79
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	30.800.000,00	5.446.135,66	17,68	30.735.208,02	99,79
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	116.000.000,00	18.344.159,09	15,81	114.470.992,36	98,68
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	116.000.000,00	18.344.159,09	15,81	114.470.992,36	98,68
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	116.000.000,00	18.344.159,09	15,81	114.470.992,36	98,68
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	2.917,74	14,59	20.999,88	105,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	2.917,74	14,59	20.999,88	105,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	2.917,74	14,59	20.999,88	105,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	2.365,57	11,83	10.239,63	51,20
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	2.365,57	11,83	10.239,63	51,20
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	2.365,57	11,83	10.239,63	51,20
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	68.704,00	6.883,36	10,02	75.632,69	110,08
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	68.704,00	6.883,36	10,02	75.632,69	110,08
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	68.704,00	6.883,36	10,02	75.632,69	110,08
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	120.000,00	6.402,96	5,34	77.870,92	64,89
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	120.000,00	6.402,96	5,34	77.870,92	64,89
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	120.000,00	6.402,96	5,34	77.870,92	64,89
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	16.638,62	0,00	41.427,36	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.11.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	16.638,62	0,00	41.427,36	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.11.01.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	16.638,62	0,00	41.427,36	0,00
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.00.00.00	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	0,00	0,00	8.416,31	0,00



Exercício: 2019

SOF - 03/03/2020 - 17:34:37



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	10.241.724,00	3.075.018,15	30,02	8.144.264,74	79,52
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	10.241.724,00	3.075.018,15	30,02	8.144.264,74	79,52
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	10.241.724,00	3.075.018,15	30,02	8.144.264,74	79,52
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	CARTEIRA FMH	10.241.724,00	3.075.018,15	30,02	8.144.264,74	79,52
7.9.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.672.000,00	6.452.261,63	241,48	8.971.176,81	335,75
7.9.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.672.000,00	6.443.884,23	241,16	8.938.881,77	334,54
7.9.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.672.000,00	6.443.884,23	241,16	8.938.881,77	334,54
7.9.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	6.344.374,99	0,00	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	6.344.374,99	0,00	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	6.344.374,99	0,00	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - COHAB X IPREM	0,00	6.344.374,99	0,00	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - COHAB X IPREM	0,00	6.344.374,99	0,00	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - COHAB X IPREM	0,00	6.344.374,99	0,00	6.344.374,99	0,00
7.9.2.2.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.672.000,00	99.509,24	3,72	2.594.506,78	97,10
7.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.672.000,00	99.509,24	3,72	2.594.506,78	97,10
7.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.672.000,00	99.509,24	3,72	2.594.506,78	97,10
7.9.2.2.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	580.000,00	99.509,24	17,16	645.613,19	111,31
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.000,00	99.509,24	17,16	645.613,19	111,31
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.000,00	99.509,24	17,16	645.613,19	111,31
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.000,00	99.509,24	17,16	645.613,19	111,31
7.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 8.989/79	2.092.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 11.479/94	0,00	0,00	0,00	1.948.893,59	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	389.778,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	389.778,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	389.778,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	0,00	682.112,75	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	0,00	682.112,75	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	0,00	682.112,75	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	0,00	272.845,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	0,00	272.845,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	0,00	272.845,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	0,00	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	0,00	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	0,00	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	292.334,03	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	0,00	19.488,97	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	0,00	19.488,97	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	0,00	19.488,97	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	-4.546,20	0,00	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.0.0.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIV. ATIVA E REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	-4.546,20	0,00	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.0.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	-4.546,20	0,00	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	-4.546,20	0,00	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-4.546,20	0,00	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-4.546,20	0,00	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	-4.546,20	0,00	19.371,44	0,00
8.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
8.4.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
8.4.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
8.4.3.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
8.4.3.8.10.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
8.4.3.8.10.9.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
8.4.3.8.10.9.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
8.4.3.8.10.9.1.08.000.000.000.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
8.4.3.8.10.9.1.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	0,00	0,00	13.619.113,73	170,24
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.01.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		61.633.520.226,00	7.222.838.079,33	11,72	62.716.982.200,34	101,76

Eliane Magda Rocha
Diretora Subst. Div. Cont. Receitas e IR
CRC 1SP269299/O-6

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2019

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.953.835.281,00	52.172.917.451,00	53.756.077.851,87	1.583.160.400,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.593.163.559,00	31.593.163.559,00	33.683.005.239,73	2.089.841.680,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.896.062,00	575.896.062,00	582.851.653,78	6.955.591,78
RECEITA PATRIMONIAL	984.936.953,00	984.936.953,00	1.112.795.097,96	127.858.144,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	41.910.025,00	41.910.025,00	73.615.491,44	31.705.466,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.023.215.122,00	16.242.297.292,00	16.349.160.210,69	106.862.918,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.734.713.560,00	2.734.713.560,00	1.954.650.158,27	(780.063.401,73)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.341.912.910,00	4.341.912.910,00	3.989.066.986,96	(352.845.923,04)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	567.214.473,00	291.119.102,92	(276.095.370,08)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.318.430.082,00	1.318.430.082,00	30.277.156,19	(1.288.152.925,81)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.372.174.710,00	1.372.174.710,00	598.956.210,62	(773.218.499,38)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.093.645,00	1.084.093.645,00	3.068.714.517,23	1.984.620.872,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.295.748.191,00	56.514.830.361,00	57.745.144.838,83	1.230.314.477,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.295.748.191,00	56.514.830.361,00	57.745.144.838,83	1.230.314.477,83
Deficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.295.748.191,00	56.514.830.361,00	57.745.144.838,83	1.230.314.477,83
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	62.347.607,00	1.733.279.002,42	1.670.931.395,42	(62.347.607,00)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	62.347.607,00	-	(62.347.607,00)
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	1.670.931.395,42	1.670.931.395,42	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2019

em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.962.976.309,00	40.066.546.583,08	39.132.734.606,68	37.216.014.348,65	37.076.512.185,96	933.811.976,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.856.190.192,00	14.355.654.690,52	14.248.771.662,04	13.857.891.212,36	13.851.570.564,05	106.883.028,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.184.711.509,00	1.150.884.919,95	1.135.635.083,25	1.135.081.115,00	1.135.081.115,00	15.249.836,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.922.074.608,00	24.560.006.972,61	23.748.327.861,39	22.223.042.021,29	22.089.860.506,91	811.679.111,22
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.363.264.532,00	8.671.571.413,05	5.733.580.658,28	4.497.185.751,77	4.416.786.103,72	2.937.990.754,77
INVESTIMENTOS	5.734.908.255,00	6.047.926.832,07	3.497.575.040,15	2.261.180.133,64	2.180.780.485,59	2.550.351.791,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.463.112,00	161.098.235,20	33.491.126,00	33.491.126,00	33.491.126,00	127.607.109,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.503.893.165,00	2.462.546.345,78	2.202.514.492,13	2.202.514.492,13	2.202.514.492,13	260.031.853,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	46.326.241.841,00	48.738.118.996,13	44.866.315.264,96	41.713.200.100,42	41.493.298.289,68	3.871.803.731,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	46.326.241.841,00	48.738.118.996,13	44.866.315.264,96	41.713.200.100,42	41.493.298.289,68	3.871.803.731,17
SUPERAVIT (XIV)	9.969.506.350,00	7.776.711.364,87	12.878.829.573,87			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	56.295.748.191,00	56.514.830.361,00	57.745.144.838,83	41.713.200.100,42	41.493.298.289,68	3.871.803.731,17
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2019

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

em R\$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	2.222.065,90	1.528.531.209,37	1.137.603.668,75	1.137.411.728,68	343.176.018,33	50.165.528,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	129.940.099,62	64.977.630,22	64.977.630,22	64.962.469,40	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	17.118,57	-	-	17.118,57	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.222.065,90	1.398.573.991,18	1.072.626.038,53	1.072.434.098,46	278.196.430,36	50.165.528,26
DESPESAS DE CAPITAL	6.196.085,94	479.556.468,88	347.917.245,24	344.661.158,34	136.278.524,45	4.812.872,03
INVESTIMENTOS	6.196.085,94	479.545.905,60	347.917.245,24	344.661.158,34	136.267.961,17	4.812.872,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	10.563,28	-	-	10.563,28	-
TOTAL	8.418.151,84	2.008.087.678,25	1.485.520.913,99	1.482.072.887,02	479.454.542,78	54.978.400,29

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	22.431.088,96	183.167.168,31	202.942.327,11	354.443,88	2.301.486,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.231,34	5.552.744,54	5.527.243,70	-	45.732,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.410.857,62	177.614.423,77	197.415.083,41	354.443,88	2.255.754,10
DESPESAS DE CAPITAL	834.764,01	58.975.320,55	54.915.597,03	90.008,09	4.804.479,44
INVESTIMENTOS	834.764,01	58.975.320,55	54.915.597,03	90.008,09	4.804.479,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	23.265.852,97	242.142.488,86	257.857.924,14	444.451,97	7.105.965,72

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Balanco Financeiro do Exercício 2019

em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	57.745.144.838,83	50.345.951.177,75	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	44.866.315.264,96	40.724.197.410,49
ORDINÁRIA	43.751.451.968,01	39.340.984.934,49	ORDINÁRIA	32.258.002.135,03	30.327.798.980,56
TESOURO MUNICIPAL	43.751.451.968,01	39.340.984.934,49	TESOURO MUNICIPAL	32.258.002.135,03	30.327.798.980,56
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	13.993.692.870,82	11.004.966.243,26	VINCULADA	12.608.313.129,93	10.396.398.429,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	296.172.949,82	150.250.670,61	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.087.606,45	122.428.308,48
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.039.200.310,75	3.099.598.896,45	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.246.025.134,97	2.600.474.095,19
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	647.817.610,89	576.400.753,23	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	687.486.589,34	524.785.474,60
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	4.667.796.189,67	4.084.349.985,52	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	4.720.416.218,80	3.905.521.542,24
OUTRAS FONTES	44.547.473,66	25.514.225,97	OUTRAS FONTES	75.467.245,05	69.724.311,47
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	4.599.372.683,26	2.469.538.117,96	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	2.962.482.835,32	2.217.801.788,90
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	30.277.156,19	13.463.614,04	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	9.800.000,00	15.000.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	668.508.496,58	585.849.979,48	DEPÓSITOS JUDICIAIS	844.547.500,00	940.662.909,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	830.270.924,88	771.835.758,23	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	10.553.607.853,78	10.165.533.288,81
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	819.000.000,00	764.674.919,21	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.087.445.107,09	4.668.012.455,05
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.270.924,88	7.160.839,02	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	29.988.935.224,10	39.217.130.134,14	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	27.674.232.400,12	37.396.287.375,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.153.115.164,54	2.008.087.678,25	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.460.681.125,61	1.121.239.292,06
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	217.392.658,92	236.444.939,21	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	251.266.179,75	160.004.304,50
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.599.036.090,21	4.309.063.442,69	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.423.036.532,90	5.999.633.339,24
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	22.019.391.310,43	32.663.534.073,99	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	19.539.248.561,86	30.115.410.439,60
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	11.152.454.602,04	9.103.555.606,62	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	16.622.650.070,99	11.152.454.602,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.435.462.180,06	6.318.355.225,89	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.546.438.550,90	7.435.462.180,06
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.716.992.421,98	2.785.200.380,73	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.076.211.520,09	3.716.992.421,98
Total (V) = (I+II+III+IV)	99.716.805.589,85	99.438.472.676,74	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	99.716.805.589,85	99.438.472.676,74

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Balanco Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	25.041.734.424,14	17.910.581.438,00	PASSIVO CIRCULANTE	9.683.316.019,20	8.472.638.745,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.546.438.550,90	7.435.462.180,06	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	1.297.673.557,57	1.652.109.739,86
CRÉDITO A CURTO PRAZO	12.197.522.210,57	10.305.308.008,54	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.263.265.892,52	2.205.145.044,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.852.611.437,09	1.092.946.615,63
ESTOQUES	297.161.913,54	169.481.989,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	11.250,00	2.599.878,24
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	611.749,13	329.260,04	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	121.477.159,17
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.269.753.882,02	3.398.360.307,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.551.210.076,63	80.935.327.896,07	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	49.084.198.639,39	51.089.759.765,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.371.038.146,09	51.293.455.605,69	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	13.404.596.079,28	13.347.946.181,15
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	54.371.034.605,63	51.293.452.065,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	24.979.077.218,75	26.371.084.799,06
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	3.540,46	3.540,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.192.361.963,44	3.595.561.864,30
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	56.280.013,72
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	267.811.001,40	615.423.315,42
INVESTIMENTOS	8.093.453.079,88	8.913.573.140,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.240.352.356,52	7.103.463.591,63
IMOBILIZADO	21.061.837.683,45	20.697.247.629,98	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	24.881.167,21	31.051.520,01			
			TOTAL DO PASSIVO	58.767.514.658,59	59.562.398.510,54
			PATRIMONIO LIQUIDO	49.825.429.842,18	39.283.510.823,53
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	-	-
			RESULTADOS ACUMULADOS	49.825.429.842,18	39.283.510.823,53
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOUREARIA	-	-
TOTAL	108.592.944.500,77	98.845.909.334,07	TOTAL	108.592.944.500,77	98.845.909.334,07



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Balanco Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Passivo (II)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	16.814.600.519,26	11.319.819.735,56	PASSIVO FINANCEIRO	8.196.837.399,12	6.323.985.146,85
ATIVO PERMANENTE	91.778.343.981,51	87.526.089.598,51	PASSIVO PERMANENTE	53.758.904.944,32	55.239.317.508,06
			Saldo Patrimonial (I - II)	46.637.202.157,33	37.282.606.679,16

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	3.504.895.687,59	2.678.855.065,35	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	79.931.247,75	32.469.882.429,28
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	19.774.132.311,67	19.167.589.958,99
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21.193.599.370,34	17.143.405.169,64	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.093.513.368,78	1.120.697.148,93
TOTAL	24.698.495.057,93	19.822.260.234,99	TOTAL	20.947.576.928,20	52.758.169.537,20

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ORDINÁRIA	2.651.046.004,86	658.886.288,75
VINCULADA	5.966.717.115,28	4.336.948.299,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	299.243.678,50	48.165.379,28
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	558.093.226,74	855.064.074,46
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	176.400.850,82	182.299.901,48
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	143.522.979,32	195.314.302,55
OUTRAS FONTES	335.110.327,18	326.787.839,72
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	4.273.436.528,86	2.560.407.403,91
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	20.666.405,54	189.249,35
DEPÓSITOS JUDICIAIS	160.243.118,32	168.720.149,21
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-
TOTAL:	8.617.763.120,14	4.995.834.588,71

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77.233.732.763,63	80.784.904.107,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.349.184.600,14	28.262.731.688,59
IMPOSTOS	35.799.987.455,46	27.970.652.541,23
TAXAS	549.197.144,68	292.079.147,36
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	636.861.156,43	501.670.743,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	636.861.156,43	501.670.743,95
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	519.372.056,82	271.694.715,62
VENDA DE MERCADORIAS	-	-
VENDA DE PRODUTOS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	519.372.056,82	271.694.715,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.819.503.067,29	14.730.614.845,87
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	11.827.058.370,56	10.612.462.631,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	6.513,21	3.455.781.412,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	771.879.352,51	491.059.967,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	220.558.831,01	171.310.833,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.022.399.864,09	18.701.187.362,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	861.193.587,92	779.700.325,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.097.999.473,93	17.836.068.400,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.971.927,94	38.606.386,93
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	1.700,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	20.100,00	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	19.808.894,90	14.999.230,42
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.405.879,40	31.811.319,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.601.581.558,39	4.201.131.776,94
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENAÇÃO	1.031.677.897,11	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	27.605.487,60	12.621.543,55
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	542.298.173,68	4.188.510.233,39
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.284.830.460,47	14.115.872.973,67
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	136.522.276,52	116.383.707,69
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	117.440.566,13	118.252.791,49
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	366.840.387,68	162.575.574,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.664.027.230,14	13.718.660.899,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.484.269.962,61	93.179.688.125,59
PESSOAL E ENCARGOS	15.652.310.515,53	16.622.723.139,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.367.385.276,50	13.827.291.496,98
ENCARGOS PATRONAIS	2.480.528.137,07	1.981.125.155,85
BENEFÍCIOS A PESSOAL	789.107.893,31	798.877.413,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	15.289.208,65	15.429.073,24
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.924.339,66	18.747.179,43
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	-
PENSÕES	-	-
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	494.154,02	499.881,15
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.430.185,64	18.247.298,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.074.187.185,74	8.419.478.635,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.183.544.662,79	1.052.072.504,28
SERVIÇOS	9.817.240.151,05	7.318.037.622,03
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	73.402.371,90	49.368.509,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.429.553.654,98	4.527.806.091,67
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.147.117.993,67	1.187.672.293,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	56.734,70	436.395,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.282.378.926,61	3.339.697.402,40
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	25.251.543.659,31	23.961.520.291,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.571.224.096,17	10.173.528.703,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.232.864.850,15	5.487.108.912,88
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.447.336.982,10	8.300.797.334,35
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	96.400,86	85.340,62
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	21.330,03	-
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.533.710.015,23	30.955.400.260,55
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.986.067.324,77	26.166.307.199,68
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	73.455.842,86	20.786.290,92
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.727.796,74	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.471.459.050,86	4.768.306.769,95
TRIBUTÁRIAS	521.099.957,89	470.846.557,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	835.392,94	11.880,96
CONTRIBUIÇÕES	520.264.564,95	470.834.676,18
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-	-
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	-	-
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.014.940.634,27	8.203.165.970,19
PREMIAÇÕES	4.473.441,18	10.332.605,77
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	308.986.268,12	19.767.187,36
INCENTIVOS	164.173.732,70	167.668.685,44
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	537.307.192,27	8.005.397.491,62
Resultado Patrimonial do Período	9.749.462.801,02	(12.394.784.018,33)

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.938.272.242,97	3.503.487.415,05
INGRESSOS	79.848.535.472,44	86.447.595.010,22
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	37.406.917.641,18	33.270.253.656,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.683.005.239,73	29.603.036.667,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	582.851.653,78	501.683.515,33
RECEITA PATRIMONIAL	1.061.673.879,82	654.504.396,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	73.615.491,44	67.318.421,98
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	51.121.218,14	35.671.082,79
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.954.650.158,27	2.408.039.572,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	17.179.431.135,57	15.948.138.948,69
INTERGOVERNAMENTAIS	11.687.936.483,64	11.057.164.333,47
DA UNIÃO	3.231.950.615,08	3.135.016.095,52
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.455.985.868,56	7.922.148.237,95
DE MUNICÍPIOS	-	-
INTRAGOVERNAMENTAIS	830.270.924,88	771.835.758,23
OUTRAS TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS	4.661.223.727,05	4.119.138.856,99
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	25.262.186.695,69	37.229.202.404,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	25.262.186.695,69	37.229.202.404,67
DESEMBOLSOS	73.910.263.229,47	82.944.107.595,17
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	37.281.785.126,75	34.316.721.400,36
LEGISLATIVA	793.924.656,67	758.745.567,48
JUDICIÁRIA	215.305.221,44	192.001.570,82
ADMINISTRAÇÃO	737.212.708,37	695.248.971,03
DEFESA NACIONAL	41.617,69	230.190,20
SEGURANÇA PÚBLICA	584.432.870,74	535.187.976,03
RELAÇÕES EXTERIORES	126.883,41	130.865,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.401.756,15	1.238.956.599,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.873.990.451,31	2.341.047.096,55
SAÚDE	9.024.418.944,15	8.174.715.276,55
TRABALHO	51.305.666,69	56.435.203,83
EDUCAÇÃO	12.217.214.836,16	11.226.049.995,09
CULTURA	576.497.349,54	437.824.447,73
DIREITOS DA CIDADANIA	85.817.266,55	74.289.023,79
URBANISMO	1.547.119.426,18	1.356.771.460,31
HABITAÇÃO	174.991.793,82	174.204.876,77
SANEAMENTO	245.210.040,62	149.332.692,26
GESTÃO AMBIENTAL	219.400.283,31	204.494.776,60
AGRICULTURA	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.562.969,29	3.024.893,32
COMUNICAÇÕES	127.848.758,44	137.512.917,63
ENERGIA	-	-
TRANSPORTE	4.764.907.350,20	4.974.541.390,47
DESPORTO E LAZER	162.464.475,66	151.534.438,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.601.589.800,36	1.434.441.170,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.135.081.115,00	1.175.477.351,26
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	1.110.127.865,31	1.054.171.050,58
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	17.064.893,26	14.069.115,76
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	7.888.356,43	107.237.184,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.553.607.853,78	10.165.533.288,81
INTRAGOVERNAMENTAIS	10.553.607.853,78	10.165.533.288,81

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	24.939.789.133,94	37.286.375.554,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	24.939.789.133,94	37.286.375.554,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	485.143.306,46	(1.129.965.653,80)
INGRESSOS	3.098.991.673,42	1.036.769.065,92
ALIENAÇÃO DE BENS	30.277.156,19	13.467.576,04
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	3.068.714.517,23	1.023.301.489,88
DESEMBOLSOS	2.613.848.366,96	2.166.734.719,72
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.741.343.054,79	1.444.282.165,36
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	872.505.312,17	722.452.554,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(1.312.439.178,59)	(1.256.414.807,08)
INGRESSOS	890.075.313,54	862.625.264,51
OPERACÕES DE CRÉDITO	291.119.102,92	148.836.391,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	598.956.210,62	713.788.872,77
DESEMBOLSOS	2.202.514.492,13	2.119.040.071,59
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.202.514.492,13	2.119.040.071,59
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	5.110.976.370,84	1.117.106.954,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.435.462.180,06	6.318.355.225,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.546.438.550,90	7.435.462.180,06

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2019

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	39.283.510.823,53	-	39.283.510.823,53
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	792.456.217,63	-	792.456.217,63
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	9.749.462.801,02	-	9.749.462.801,02
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	49.825.429.842,18	-	49.825.429.842,18

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2019

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.065.936.983,00	4.916.924.983,00	4.943.404.005,91	26.479.022,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	106.929.527,00	106.929.527,00	126.269.858,98	19.340.331,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.563.933.056,00	4.414.921.056,00	4.398.759.896,66	(16.161.159,34)
RECEITA PATRIMONIAL	90.000.842,00	90.000.842,00	101.220.997,10	11.220.155,10
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	179.718.510,00	179.718.510,00	178.014.086,09	(1.704.423,91)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.064.452,00	20.064.452,00	644.114,34	(19.420.337,66)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.290.596,00	105.290.596,00	138.495.052,74	33.204.456,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	139.417.275,00	139.417.275,00	28.433.355,60	(110.983.919,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	55.110.000,00	55.110.000,00	5.200,00	(55.104.800,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	26.600.000,00	26.600.000,00	22.998.566,48	(3.601.433,52)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.381.275,00	57.381.275,00	-	(57.381.275,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	326.000,00	326.000,00	5.429.589,12	5.103.589,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.205.354.258,00	5.056.342.258,00	4.971.837.361,51	(84.504.896,49)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.205.354.258,00	5.056.342.258,00	4.971.837.361,51	(84.504.896,49)
Deficit (VI)	10.031.853.957,00	9.700.373.782,94	9.551.271.647,30	
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.237.208.215,00	14.756.716.040,94	14.523.109.008,81	(84.504.896,49)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	190.383.415,92	190.383.415,92	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	190.383.415,92	190.383.415,92	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2019

em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.014.632.501,00	14.611.540.952,75	14.457.751.762,36	14.108.214.465,58	14.077.396.520,19	153.789.190,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.731.866.391,00	10.936.929.684,00	10.832.840.561,65	10.825.415.492,96	10.824.837.709,47	104.089.122,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.113.505,04	1.113.505,04	1.113.505,04	286.494,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.281.366.110,00	3.673.211.268,75	3.623.797.695,67	3.281.685.467,58	3.251.445.305,68	49.413.573,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	222.575.714,00	145.175.088,19	65.357.246,45	42.219.775,67	40.672.109,08	79.817.841,74
INVESTIMENTOS	219.481.446,00	141.841.515,19	62.134.096,08	39.022.994,39	37.475.327,80	79.707.419,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.094.268,00	3.333.573,00	3.223.150,37	3.196.781,28	3.196.781,28	110.422,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	14.237.208.215,00	14.756.716.040,94	14.523.109.008,81	14.150.434.241,25	14.118.068.629,27	233.607.032,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	14.237.208.215,00	14.756.716.040,94	14.523.109.008,81	14.150.434.241,25	14.118.068.629,27	233.607.032,13
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	14.237.208.215,00	14.756.716.040,94	14.523.109.008,81	14.150.434.241,25	14.118.068.629,27	233.607.032,13
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2019

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

em R\$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.296.411,31	309.564.262,65	262.815.428,70	262.782.429,19	48.045.245,26	32.999,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	12.269.287,11	4.376.275,49	4.376.275,49	7.893.011,62	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.296.411,31	297.294.975,54	258.439.153,21	258.406.153,70	40.152.233,64	32.999,51
DESPESAS DE CAPITAL	-	6.554.072,46	4.836.606,67	4.836.606,67	1.717.465,79	-
INVESTIMENTOS	-	6.554.072,46	4.836.606,67	4.836.606,67	1.717.465,79	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.296.411,31	316.118.335,11	267.652.035,37	267.619.035,86	49.762.711,05	32.999,51

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.032.698,16	210.952.392,87	211.697.300,87	36.541,34	1.251.248,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.335,63	1.212.921,28	1.228.797,78	-	5.459,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.011.362,53	209.739.471,59	210.468.503,09	36.541,34	1.245.789,69
DESPESAS DE CAPITAL	43.529,50	1.601.360,91	1.582.221,99	61.484,42	1.184,00
INVESTIMENTOS	1.130,00	1.601.360,91	1.539.822,49	61.484,42	1.184,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.399,50	-	42.399,50	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	2.076.227,66	212.553.753,78	213.279.522,86	98.025,76	1.252.432,82

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Balanco Financeiro do Exercício 2019

em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.971.837.361,51	3.992.061.087,49	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	14.523.109.008,81	13.432.944.325,18
ORDINÁRIA	4.634.742.673,43	3.689.051.278,14	ORDINÁRIA	13.840.052.249,22	12.871.866.674,85
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	9.255.139.919,57	9.231.720.523,80
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.590.599.116,57	3.632.217.740,92	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.521.834.274,15	3.599.269.769,14
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	44.143.556,86	56.833.537,22	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	63.078.055,50	40.876.381,91
VINCULADA	337.094.688,08	303.009.809,35	VINCULADA	683.056.759,59	561.077.650,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	101.334.499,25	88.110.821,31	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	313.898.426,25	284.255.935,41
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	100.000,00	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	531.986,11
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	206.292,38	OUTRAS FONTES	81.214,60	45.475,00
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	235.654.988,83	214.562.095,66	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	369.057.694,61	276.244.253,81
ALIEAÇÃO DE BENS ATIVOS	5.200,00	130.600,00	ALIEAÇÃO DE BENS ATIVOS	19.424,13	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.734.607.853,78	9.403.083.175,77	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	11.270.924,88	9.385.645,19
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.268.445.107,09	3.905.562.342,01	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	2.224.806,17
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.270.924,88	7.160.839,02
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.451.674.432,05	1.475.201.426,98	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.505.879.559,59	1.439.071.267,59
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	372.674.767,56	316.118.335,11	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	244.798.358,85	284.008.059,86
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.616.553,78	193.659.711,63	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	194.386.100,22	156.574.506,62
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	740.488.229,71	677.240.220,62	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	721.650.611,79	665.046.534,92
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	307.894.881,00	288.183.159,62	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	345.044.488,73	333.442.166,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	660.968.509,59	672.024.057,31	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	778.828.663,65	660.968.509,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	625.113.241,01	626.115.185,78	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	681.781.862,70	625.113.241,01
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	35.855.268,58	45.908.871,53	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	97.046.800,95	35.855.268,58
Total (V) = (I+II+III+IV)	16.819.088.156,93	15.542.369.747,55	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.819.088.156,93	15.542.369.747,55

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Balço Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.102.225.712,62	942.318.934,66	PASSIVO CIRCULANTE	373.032.311,46	417.218.448,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	681.781.862,70	625.113.241,01	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	19.107.143,39	23.465.894,70
CRÉDITO A CURTO PRAZO	250.597.971,78	242.769.546,84	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	97.046.800,95	35.855.268,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	209.604.931,93	259.454.581,75
ESTOQUES	72.607.865,19	38.169.093,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.136.210,08	2.875.836,50
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	191.212,00	411.784,54	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	143.184.026,06	131.422.135,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.543.979.123,64	1.536.425.731,01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	164.359.568.057,28	163.625.098.087,09
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.017.047.845,86	1.208.431.874,16	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	1.231.241.891,17	1.033.346.578,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.729.672.606,87	857.459.347,48	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	76.038,20	59.696,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	22.069.437,17	97.507.816,99
ESTOQUES	287.299.200,79	350.912.830,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	62.343.497,56	69.157.905,09
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	163.038.623.035,35	162.420.032.727,99
INVESTIMENTOS	212.202.479,02	71.226.708,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.290.196,03	5.053.058,14
IMOBILIZADO	314.038.681,81	256.551.511,38	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	690.116,95	215.637,04			
			TOTAL DO PASSIVO	164.732.600.368,74	164.042.316.535,71
			PASSIVO A DESCOBERTO	(160.086.395.532,48)	(161.563.571.870,04)
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	898.694.716,14	756.901.559,14
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	591.100.686,93	732.893.843,93
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	141.161.383,13	141.160.783,35
			RESULTADOS ACUMULADOS	(161.717.352.318,68)	(163.194.528.056,46)
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOUREARIA	-	-
TOTAL	4.646.204.836,26	2.478.744.665,67	TOTAL	4.646.204.836,26	2.478.744.665,67



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Balanco Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Passivo (II)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	855.119.182,93	721.316.659,02	PASSIVO FINANCEIRO	481.573.712,78	589.948.991,87
ATIVO PERMANENTE	3.791.085.653,33	1.757.428.006,65	PASSIVO PERMANENTE	164.615.771.553,24	163.766.105.891,89
			Saldo Patrimonial (I - II)	(160.451.140.429,76)	(161.877.310.218,09)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	33.500.788,77	31.928.070,45	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.123.063.194,58	8.717.343.529,29
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	226.789.006,55	2.650.478.702,85	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	34.783.564,51	28.633.051,07
TOTAL	260.289.795,32	2.682.406.773,30	TOTAL	12.157.846.759,09	8.745.976.580,36

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ORDINÁRIA	369.123.698,63	200.292.078,56
VINCULADA	4.421.771,52	(68.924.411,41)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(30.743.654,14)	(27.352.039,08)
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	100.000,00	331.524,45
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	79.602,78	160.817,38
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	11.002.159,88	(42.214.973,58)
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	136.035,30	150.259,42
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	23.847.627,70	-
TOTAL:	373.545.470,15	131.367.667,15

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.373.894.378,72	13.749.514.265,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	153.402.820,33	84.167.681,95
IMPOSTOS	-	-
TAXAS	153.402.820,33	84.167.681,95
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	4.399.215.124,70	3.445.746.078,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.399.215.124,70	3.445.746.078,76
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	276.992.977,90	283.139.843,77
VENDA DE MERCADORIAS	66.120.455,59	65.420.576,92
VENDA DE PRODUTOS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210.872.522,31	217.719.266,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	220.813.542,42	34.288.616,66
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	196.482.149,03	19.245.475,39
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.659,16	-
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.329.734,23	15.043.141,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.738.186.492,23	9.405.409.995,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.737.542.366,03	9.405.203.702,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	644.114,34	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	206.292,38
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11,86	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	287.295.673,76	225.171.122,88
REAValiação DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENAÇÃO	-	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	191.022.260,84	90.765.509,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	96.273.412,92	134.405.613,54
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	297.987.747,38	271.590.926,31
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-	-
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	16.341,94	59.697,07
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	41.412.392,29	14.380.727,73
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	256.559.013,15	257.150.501,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.740.857.638,41	30.151.122.794,12
PESSOAL E ENCARGOS	1.045.140.472,79	999.638.734,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	755.270.054,14	742.158.606,60
ENCARGOS PATRONAIS	185.224.209,58	153.919.346,49
BENEFÍCIOS A PESSOAL	102.892.833,10	100.889.336,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.753.375,97	2.671.444,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.945.240.246,47	9.054.003.022,20
APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.117.467.790,22	8.263.220.934,83
PENSÕES	827.588.036,06	790.637.375,54
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	27.697,85	26.189,60
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	156.722,34	118.522,23
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.052.477.620,81	3.023.944.105,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	193.612.344,88	176.387.311,50
SERVIÇOS	2.857.897.497,41	2.846.718.979,29
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	967.778,52	837.814,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	186.920.688,94	140.494.279,35
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.117.300,24	1.612.235,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA	297.565,41	686.308,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	185.362.558,94	138.195.735,96
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	143.264,35	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	380.344.406,68	376.511.573,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.270.924,88	10.214.426,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	20.744,95	62.892,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	369.039.723,88	366.234.255,17
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	13.012,97	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	355.744.977,24	124.127.628,50



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	188.731.807,73	19.912.227,16
PERDAS COM ALIENAÇÃO	105.069,00	867.299,91
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	101.265,75
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.528.899,66	14.407.463,04
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	161.379.200,85	88.839.372,64
TRIBUTÁRIAS	39.690.165,44	37.013.030,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	883.605,96	1.582.044,12
CONTRIBUIÇÕES	38.806.559,48	35.430.986,26
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20.498.258,80	17.134.518,93
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	20.498.258,80	17.134.518,93
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	-	-
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	714.800.801,24	16.378.255.901,60
PREMIAÇÕES	-	-
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-
INCENTIVOS	32.522,35	568.991,48
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	682.403.679,72	105.183.028,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.364.599,17	16.272.503.881,56
Resultado Patrimonial do Período	(366.963.259,69)	(16.401.608.528,53)

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	75.326.203,83	8.033.393,77
INGRESSOS	16.059.870.068,84	14.533.920.875,44
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.942.759.891,57	3.957.776.896,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.269.858,98	119.641.953,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.398.759.896,66	3.445.815.195,16
RECEITA PATRIMONIAL	91.169.064,70	78.019.302,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	178.014.086,09	190.191.386,13
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	10.051.932,40	4.407.646,62
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	138.495.052,74	119.701.412,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.735.251.968,12	9.403.289.468,15
INTERGOVERNAMENTAIS	644.114,34	-
DA UNIÃO	544.114,34	-
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	100.000,00	-
DE MUNICÍPIOS	-	-
INTRAGOVERNAMENTAIS	9.734.607.853,78	9.403.083.175,77
OUTRAS TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS	-	206.292,38
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.381.858.209,15	1.172.854.511,11
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.381.858.209,15	1.172.854.511,11
DESEMBOLSOS	15.984.543.865,01	14.525.887.481,67
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.550.762.745,21	13.335.095.831,47
LEGISLATIVA	-	-
JUDICIÁRIA	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.923.474.525,15	9.055.899.526,71
SAÚDE	1.861.513.467,14	1.700.237.926,90
TRABALHO	-	-
EDUCAÇÃO	18.228.848,52	14.438.688,70
CULTURA	118.027.500,82	129.860.390,98
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-
URBANISMO	2.527.243.771,40	2.315.556.338,90
HABITAÇÃO	102.274.632,18	119.102.959,28
SANEAMENTO	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-
AGRICULTURA	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-
ENERGIA	-	-
TRANSPORTE	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.113.505,04	997.284,48
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	1.025.111,06	997.284,48
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	-	-
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	88.393,98	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.270.924,88	9.385.645,19
INTRAGOVERNAMENTAIS	11.270.924,88	9.385.645,19

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.421.396.689,88	1.180.408.720,53
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.421.396.689,88	1.180.408.720,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(15.460.800,86)	(6.089.748,13)
INGRESSOS	28.433.355,60	34.077.898,93
ALIENAÇÃO DE BENS	5.200,00	8.960.600,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	22.998.566,48	23.416.568,35
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	5.429.589,12	1.700.730,58
DESEMBOLSOS	43.894.156,46	40.167.647,06
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.961.429,85	11.459.917,62
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	22.932.726,61	28.707.729,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(3.196.781,28)	(2.945.590,41)
INGRESSOS	-	-
OPERACÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	-	-
DESEMBOLSOS	3.196.781,28	2.945.590,41
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.196.781,28	2.945.590,41
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	56.668.621,69	(1.001.944,77)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	625.113.241,01	626.115.185,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	681.781.862,70	625.113.241,01

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2019

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	756.901.559,14	732.893.843,93	-	-	-	141.160.783,35	(163.194.528.056,46)	-	(161.563.571.870,04)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	1.844.138.997,47	-	1.844.138.997,47
Aumento de Capital	141.793.157,00	(141.793.157,00)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	(366.963.259,69)	-	(366.963.259,69)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	599,78	-	-	599,78
Saldos Finais	898.694.716,14	591.100.686,93	-	-	-	141.161.383,13	(161.717.352.318,68)	-	(160.086.395.532,48)

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2019

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.945.436.281,00	52.164.518.451,00	53.749.008.238,31	1.584.489.787,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.593.163.559,00	31.593.163.559,00	33.683.005.239,73	2.089.841.680,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.896.062,00	575.896.062,00	582.851.653,78	6.955.591,78
RECEITA PATRIMONIAL	977.054.053,00	977.054.053,00	1.106.618.459,52	129.564.406,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	41.661.825,00	41.661.825,00	73.339.240,61	31.677.415,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.023.215.122,00	16.242.297.292,00	16.349.159.269,69	106.861.977,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.734.445.660,00	2.734.445.660,00	1.954.034.374,98	(780.411.285,02)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.341.909.910,00	4.341.909.910,00	3.989.063.686,96	(352.846.223,04)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	567.214.473,00	291.119.102,92	(276.095.370,08)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.318.427.082,00	1.318.427.082,00	30.273.856,19	(1.288.153.225,81)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.372.174.710,00	1.372.174.710,00	598.956.210,62	(773.218.499,38)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.093.645,00	1.084.093.645,00	3.068.714.517,23	1.984.620.872,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.287.346.191,00	56.506.428.361,00	57.738.071.925,27	1.231.643.564,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.287.346.191,00	56.506.428.361,00	57.738.071.925,27	1.231.643.564,27
Deficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.287.346.191,00	56.506.428.361,00	57.738.071.925,27	1.231.643.564,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	62.347.607,00	1.730.274.002,42	1.667.926.395,42	(62.347.607,00)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	62.347.607,00	-	(62.347.607,00)
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	1.667.926.395,42	1.667.926.395,42	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2019

em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.019.224.060,00	39.212.733.943,89	38.323.934.448,72	36.430.793.431,56	36.298.598.106,94	888.799.495,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.135.838.943,00	13.686.261.375,35	13.606.374.485,70	13.219.612.417,72	13.219.587.801,28	79.886.889,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.184.711.509,00	1.150.884.919,95	1.135.635.083,25	1.135.081.115,00	1.135.081.115,00	15.249.836,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.698.673.608,00	24.375.587.648,59	23.581.924.879,77	22.076.099.898,84	21.943.929.190,66	793.662.768,82
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.316.061.532,00	8.655.899.863,62	5.727.463.651,94	4.491.707.952,17	4.411.376.904,12	2.928.436.211,68
INVESTIMENTOS	5.687.705.255,00	6.032.255.282,64	3.491.458.033,81	2.255.702.334,04	2.175.371.285,99	2.540.797.248,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.463.112,00	161.098.235,20	33.491.126,00	33.491.126,00	33.491.126,00	127.607.109,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.503.893.165,00	2.462.546.345,78	2.202.514.492,13	2.202.514.492,13	2.202.514.492,13	260.031.853,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	45.335.286.592,00	47.868.634.807,51	44.051.398.100,66	40.922.501.383,73	40.709.975.011,06	3.817.236.706,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	45.335.286.592,00	47.868.634.807,51	44.051.398.100,66	40.922.501.383,73	40.709.975.011,06	3.817.236.706,85
SUPERAVIT (XIV)	10.952.059.599,00	8.637.793.553,49	13.686.673.824,61			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	56.287.346.191,00	56.506.428.361,00	57.738.071.925,27	40.922.501.383,73	40.709.975.011,06	3.817.236.706,85
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2019

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

em R\$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	2.197.228,98	1.512.801.054,40	1.128.906.428,56	1.128.714.488,49	336.119.070,51	50.164.724,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	128.380.231,99	64.063.282,53	64.063.282,53	64.316.949,46	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	17.118,57	-	-	17.118,57	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.197.228,98	1.384.403.703,84	1.064.843.146,03	1.064.651.205,96	271.785.002,48	50.164.724,38
DESPESAS DE CAPITAL	6.139.990,08	478.196.094,88	346.889.184,17	343.633.097,27	135.890.115,66	4.812.872,03
INVESTIMENTOS	6.139.990,08	478.185.531,60	346.889.184,17	343.633.097,27	135.879.552,38	4.812.872,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	10.563,28	-	-	10.563,28	-
TOTAL	8.337.219,06	1.990.997.149,28	1.475.795.612,73	1.472.347.585,76	472.009.186,17	54.977.596,41

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	22.431.088,96	175.853.830,85	195.628.989,65	354.443,88	2.301.486,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.231,34	65.531,20	40.030,36	-	45.732,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.410.857,62	175.788.299,65	195.588.959,29	354.443,88	2.255.754,10
DESPESAS DE CAPITAL	834.764,01	58.951.242,55	54.891.519,03	90.008,09	4.804.479,44
INVESTIMENTOS	834.764,01	58.951.242,55	54.891.519,03	90.008,09	4.804.479,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	23.265.852,97	234.805.073,40	250.520.508,68	444.451,97	7.105.965,72

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
 Diretor da Divisão de Contabilidade
 CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
 Diretor do Departamento de Contadoria
 CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
 Subsecretário do Tesouro Municipal
 CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balanço Financeiro do Exercício 2019

em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	57.738.071.925,27	50.334.752.851,24	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	44.051.398.100,66	39.960.529.897,94
ORDINÁRIA	43.751.451.968,01	39.340.984.934,49	ORDINÁRIA	31.446.541.457,06	29.570.847.893,85
TESOURO MUNICIPAL	43.751.451.968,01	39.340.984.934,49	TESOURO MUNICIPAL	31.446.541.457,06	29.570.847.893,85
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	13.986.619.957,26	10.993.767.916,75	VINCULADA	12.604.856.643,60	10.389.682.004,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	296.172.949,82	150.250.670,61	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.087.606,45	122.428.308,48
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.039.200.310,75	3.099.598.896,45	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.246.025.134,97	2.600.474.095,19
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	647.817.610,89	576.400.753,23	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	687.486.589,34	524.785.474,60
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	4.667.796.189,67	4.084.349.985,52	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	4.720.416.218,80	3.905.521.542,24
OUTRAS FONTES	44.547.473,66	25.514.225,97	OUTRAS FONTES	75.467.245,05	69.724.311,47
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	4.592.303.069,70	2.458.339.791,45	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	2.959.026.348,99	2.211.085.363,06
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	30.273.856,19	13.463.614,04	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	9.800.000,00	15.000.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	668.508.496,58	585.849.979,48	DEPÓSITOS JUDICIAIS	844.547.500,00	940.662.909,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	11.270.924,88	7.160.839,02	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	10.553.607.853,78	10.165.533.288,81
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.087.445.107,09	4.668.012.455,05
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.270.924,88	7.160.839,02	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	5.466.162.746,69	5.497.520.833,76
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	29.769.748.854,69	38.997.177.470,65	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	27.458.592.262,97	37.168.601.951,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.128.896.716,93	1.990.997.149,28	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.451.174.942,79	1.106.691.444,55
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	210.091.009,36	229.167.019,13	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	243.988.259,67	150.619.127,59
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.413.290.531,47	4.115.615.342,31	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.237.922.881,91	5.805.293.894,24
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	22.017.470.596,93	32.661.397.959,93	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	19.525.506.178,60	30.105.997.484,72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	11.071.323.665,65	9.026.897.642,59	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	16.526.817.153,08	11.071.323.665,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.354.540.796,08	6.241.697.261,86	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.450.609.225,11	7.354.540.796,08
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.716.782.869,57	2.785.200.380,73	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.076.207.927,97	3.716.782.869,57
Total (V) = (I+II+III+IV)	98.590.415.370,49	98.365.988.803,50	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	98.590.415.370,49	98.365.988.803,50

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balço Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.943.838.393,69	17.827.971.749,02	PASSIVO CIRCULANTE	9.603.870.647,29	8.408.583.209,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.450.609.225,11	7.354.540.796,08	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	1.250.641.781,08	1.609.402.348,94
CRÉDITO A CURTO PRAZO	12.196.884.756,03	10.304.734.271,43	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.263.265.892,52	2.205.145.044,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.839.601.145,02	1.086.008.499,48
ESTOQUES	296.344.412,55	168.696.681,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	11.250,00	2.599.878,24
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	121.477.159,17
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.250.350.578,67	3.383.950.279,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.901.460.283,79	80.723.625.605,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	49.084.198.639,39	51.089.759.765,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.371.038.146,09	51.293.455.605,69	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	13.404.596.079,28	13.347.946.181,15
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	54.371.034.605,63	51.293.452.065,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	24.979.077.218,75	26.371.084.799,06
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	3.540,46	3.540,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.192.361.983,44	3.595.561.864,30
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	56.280.013,72
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	267.811.001,40	615.423.315,42
INVESTIMENTOS	8.093.453.079,88	8.913.573.140,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.240.352.356,52	7.103.463.591,63
IMOBILIZADO	20.436.968.818,32	20.516.596.619,57	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	239,50	239,50			
			TOTAL DO PASSIVO	58.688.069.286,68	59.498.342.975,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.157.229.390,80	39.053.254.379,17
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	-	-
			RESULTADOS ACUMULADOS	49.157.229.390,80	39.053.254.379,17
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOUREARIA	-	-
TOTAL	107.845.298.677,48	98.551.597.354,17	TOTAL	107.845.298.677,48	98.551.597.354,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balço Patrimonial do Exercício 2019

em R\$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	16.718.659.719,52	11.238.452.687,14	PASSIVO FINANCEIRO	8.148.233.806,32	6.286.250.206,01
ATIVO PERMANENTE	91.126.638.957,96	87.313.144.667,03	PASSIVO PERMANENTE	53.718.104.974,94	55.203.079.354,99
			Saldo Patrimonial (I - II)	45.978.959.896,22	37.062.267.793,17

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	3.279.380.216,78	2.391.612.655,78	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	79.931.247,75	32.469.882.429,28
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	19.674.035.143,84	19.085.260.800,11
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21.193.599.370,34	17.143.405.169,64	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.093.513.368,78	1.120.697.148,93
TOTAL	24.472.979.587,12	19.535.017.825,42	TOTAL	20.847.479.760,37	52.675.840.378,32

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	2.651.046.004,86	658.886.288,75
VINCULADA	5.919.379.908,34	4.293.316.192,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	299.243.678,50	48.165.379,28
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	558.093.226,74	855.064.074,46
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	176.400.850,82	182.299.901,48
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	143.522.979,32	195.314.302,55
OUTRAS FONTES	335.110.327,18	326.787.839,72
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	4.226.102.621,92	2.516.775.296,33
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	20.863.105,54	189.249,35
DEPÓSITOS JUDICIAIS	160.243.118,32	168.720.149,21
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-
TOTAL:	8.570.425.913,20	4.952.202.481,13

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.404.274.571,03	80.008.579.496,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.349.184.600,14	28.262.731.688,59
IMPOSTOS	35.799.987.455,46	27.970.652.541,23
TAXAS	549.197.144,68	292.079.147,36
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	636.861.156,43	501.670.743,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	636.861.156,43	501.670.743,95
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	517.586.491,62	266.840.799,13
VENDA DE MERCADORIAS	-	-
VENDA DE PRODUTOS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	517.586.491,62	266.840.799,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.814.835.743,22	14.725.104.116,22
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	11.827.058.370,56	10.612.462.631,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	6.513,21	3.455.781.412,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	767.212.028,44	485.549.238,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	220.558.831,01	171.310.833,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.200.999.202,60	17.936.198.568,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.793.867,59	14.711.532,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	19.097.999.473,93	17.836.068.400,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.970.986,93	38.606.386,77
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	1.700,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	20.100,00	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	19.808.894,75	14.999.229,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.405.879,40	31.811.319,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.600.604.850,40	4.200.999.226,43
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENAÇÃO	1.031.677.897,11	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	27.604.722,47	12.621.014,50
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	541.322.230,82	4.188.378.211,93
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.284.202.526,62	14.115.034.353,24
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	136.522.276,52	116.383.707,69
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	117.440.566,13	118.252.791,49
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	366.840.387,68	162.575.574,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.663.399.296,29	13.717.822.279,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.643.522.098,18	92.399.322.054,67
PESSOAL E ENCARGOS	14.981.699.684,98	15.986.573.737,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.847.466.987,23	13.316.188.298,01
ENCARGOS PATRONAIS	2.368.696.228,78	1.880.571.443,66
BENEFÍCIOS A PESSOAL	761.645.014,04	785.927.887,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.891.454,93	3.886.108,67
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.404.641,68	6.110.604,82
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	-
PENSÕES	-	-
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	494.154,02	499.881,15
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.910.487,66	5.610.723,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.952.452.202,16	8.311.561.509,77
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.181.414.290,05	1.049.648.175,77
SERVIÇOS	9.713.842.397,30	7.225.985.638,87
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	57.195.514,81	35.927.695,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.429.553.654,98	4.527.806.091,67
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.147.117.993,67	1.187.672.293,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	56.734,70	436.395,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.282.378.926,61	3.339.697.402,40
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	25.231.912.467,72	23.948.706.137,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.553.607.853,78	10.162.358.369,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	5.230.943.100,95	5.485.500.092,94
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.447.243.782,10	8.300.762.334,35
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2019

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	96.400,86	85.340,62
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	21.330,03	-
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.532.421.678,20	30.954.762.646,61
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.986.067.324,77	26.166.307.199,68
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	73.455.842,86	20.786.290,92
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.727.796,74	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.470.170.713,83	4.767.669.156,01
TRIBUTÁRIAS	521.094.859,92	470.841.589,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	834.738,34	11.250,00
CONTRIBUIÇÕES	520.260.121,58	470.830.339,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-	-
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	-	-
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	987.982.908,54	8.192.959.737,82
PREMIAÇÕES	4.338.403,85	10.203.897,60
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	308.986.268,12	19.767.187,36
INCENTIVOS	164.173.732,70	167.668.685,44
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	510.484.503,87	7.995.319.967,42
Resultado Patrimonial do Período	9.760.752.472,85	(12.390.742.558,23)

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.916.906.262,49	3.494.422.070,31
INGRESSOS	78.834.316.389,06	85.475.832.267,67
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	37.399.848.968,62	33.259.059.292,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.683.005.239,73	29.603.036.667,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	582.851.653,78	501.683.515,33
RECEITA PATRIMONIAL	1.055.497.241,38	644.435.465,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	73.339.240,61	67.022.706,67
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	51.121.218,14	35.671.082,79
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.954.034.374,98	2.407.209.854,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.360.430.194,57	15.183.464.029,48
INTERGOVERNAMENTAIS	11.687.936.483,64	11.057.164.333,47
DA UNIÃO	3.231.950.615,08	3.135.016.095,52
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.455.985.868,56	7.922.148.237,95
DE MUNICÍPIOS	-	-
INTRAGOVERNAMENTAIS	11.270.924,88	7.160.839,02
OUTRAS TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS	4.661.222.786,05	4.119.138.856,99
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	25.074.037.225,87	37.033.308.945,84
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	25.074.037.225,87	37.033.308.945,84
DESEMBOLSOS	72.917.410.126,57	81.981.410.197,36
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	36.487.860.470,08	33.557.975.832,88
LEGISLATIVA	-	-
JUDICIÁRIA	215.305.221,44	192.001.570,82
ADMINISTRAÇÃO	737.212.708,37	695.248.971,03
DEFESA NACIONAL	41.617,69	230.190,20
SEGURANÇA PÚBLICA	584.432.870,74	535.187.976,03
RELAÇÕES EXTERIORES	126.883,41	130.865,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.401.756,15	1.238.956.599,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.873.990.451,31	2.341.047.096,55
SAÚDE	9.024.418.944,15	8.174.715.276,55
TRABALHO	51.305.666,69	56.435.203,83
EDUCAÇÃO	12.217.214.836,16	11.226.049.995,09
CULTURA	576.497.349,54	437.824.447,73
DIREITOS DA CIDADANIA	85.817.266,55	74.289.023,79
URBANISMO	1.547.119.426,18	1.356.771.460,31
HABITAÇÃO	174.991.793,82	174.204.876,77
SANEAMENTO	245.210.040,62	149.332.692,26
GESTÃO AMBIENTAL	219.400.283,31	204.494.776,60
AGRICULTURA	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.562.969,29	3.024.893,32
COMUNICAÇÕES	127.848.758,44	137.512.917,63
ENERGIA	-	-
TRANSPORTE	4.764.907.350,20	4.974.541.390,47
DESPORTO E LAZER	162.464.475,66	151.534.438,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.601.589.800,36	1.434.441.170,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.135.081.115,00	1.175.477.351,26
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	1.110.127.865,31	1.054.171.050,58
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	17.064.893,26	14.069.115,76
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	7.888.356,43	107.237.184,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.553.607.853,78	10.165.533.288,81
INTRAGOVERNAMENTAIS	10.553.607.853,78	10.165.533.288,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2019

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	24.740.860.687,71	37.082.423.724,41
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	24.740.860.687,71	37.082.423.724,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	491.601.345,13	(1.125.163.729,01)
INGRESSOS	3.098.988.373,42	1.036.765.103,92
ALIENAÇÃO DE BENS	30.273.856,19	13.463.614,04
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	3.068.714.517,23	1.023.301.489,88
DESEMBOLSOS	2.607.387.028,29	2.161.928.832,93
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.739.511.349,35	1.441.784.727,64
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	867.875.678,94	720.144.105,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(1.312.439.178,59)	(1.256.414.807,08)
INGRESSOS	890.075.313,54	862.625.264,51
OPERACÕES DE CRÉDITO	291.119.102,92	148.836.391,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	598.956.210,62	713.788.872,77
DESEMBOLSOS	2.202.514.492,13	2.119.040.071,59
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.202.514.492,13	2.119.040.071,59
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	5.096.068.429,03	1.112.843.534,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.354.540.796,08	6.241.697.261,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.450.609.225,11	7.354.540.796,08

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2019

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	39.053.254.379,17	-	39.053.254.379,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	343.222.538,78	-	343.222.538,78
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	9.760.752.472,85	-	9.760.752.472,85
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	49.157.229.390,80	-	49.157.229.390,80

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício Financeiro de 2019

Exercício: 2019
Anexo 01 - Lei 4.320/64
em R\$

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.683.005.239,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.606.374.485,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	582.851.653,78	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.135.635.083,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.106.618.459,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.581.924.879,77
RECEITA DE SERVIÇOS	73.339.240,61		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.349.159.269,69		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.954.034.374,98		
	53.749.008.238,31		38.323.934.448,72
		SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	15.425.073.789,59
Total	53.749.008.238,31	Total	53.749.008.238,31
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE			
	15.425.073.789,59		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	291.119.102,92	INVESTIMENTOS	3.491.458.033,81
ALIENAÇÃO DE BENS	30.273.856,19	INVERSÕES FINANCEIRAS	33.491.126,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	598.956.210,62	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.202.514.492,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.068.714.517,23		
	3.989.063.686,96		5.727.463.651,94
		SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	13.686.673.824,61
Total	19.414.137.476,55	Total	19.414.137.476,55
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	53.749.008.238,31	DESPESAS CORRENTES	38.323.934.448,72
RECEITAS DE CAPITAL	3.989.063.686,96	DESPESAS DE CAPITAL	5.727.463.651,94
		SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	13.686.673.824,61
Total	57.738.071.925,27	Total	57.738.071.925,27

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES							53.747.913.062,25
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						33.681.942.358,71	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS					33.302.230.588,84		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				2.617.711.721,88			
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			2.617.711.721,88				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.531.623.544,32					
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.531.622.589,13						
1.1.1.3.03.1.2.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	955,19						
1.1.1.3.03.2.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL		4.881.555,34					
1.1.1.3.03.2.1.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	4.881.555,34						
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR		129.430,24					
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.0000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	119.493,73						
1.1.1.3.03.3.2.00.00.000.000.00.00.0000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - MULTAS E JUROS	9.936,51						
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		81.077.191,98					
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	81.076.904,60						
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	287,38						
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS				30.670.294.694,95			
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			13.606.316.500,29				
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		11.163.093.636,25					
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10.271.824.433,87						
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.0000	IPTU - MULTAS E JUROS	104.145.627,48						
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.0000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	587.795.678,09						
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.0000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	199.327.896,81						
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI		2.443.222.864,04					
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI - PRINCIPAL	2.400.599.213,71						
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI - MULTAS E JUROS	25.524.416,46						
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	10.159.340,01						
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.0000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.939.893,86						
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			17.063.978.194,66				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		17.063.975.508,26					
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	16.349.338.653,64						
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	347.639.662,43						
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	260.039.352,04						
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	106.957.840,15						
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC		2.686,40					
1.1.1.8.02.5.1.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	1.012,34						
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	432,59						
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.241,47						
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS				14.224.172,01			
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS			14.224.172,01				
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS		14.224.172,01					
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	11.826.154,23						
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.398.017,78						
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS					379.158.931,98		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				378.016.656,87			
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			378.016.656,87				
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		378.016.656,87					
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	325.112.548,76						
1.1.2.1.01.1.2.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	22.614.082,02						
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	18.282.907,47						
1.1.2.1.01.1.4.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	12.007.118,62						
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				1.142.275,11			
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.142.275,11				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	861.047,20						
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	417,76						
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	177.143,55						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	103.666,60						
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					552.837,89		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M				552.837,89			
1.1.3.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES			552.837,89				
1.1.3.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		552.837,89					
1.1.3.8.04.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	233.112,82						
1.1.3.8.04.1.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	319.725,07						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES						582.851.653,78	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					582.851.653,78		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		582.851.653,78					
1.2.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	582.802.905,62						
1.2.4.0.00.1.2.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	48.748,16						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL						1.106.618.459,52	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					55.169.674,93		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			232.746,04				
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		232.746,04					
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	232.746,04						
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			52.435.611,67				
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS		52.435.611,67					
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	52.077.413,55						
1.3.1.0.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU C DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL-MULTAS E JUROS	358.198,12						
1.3.1.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS			2.501.317,22				
1.3.1.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.501.317,22					
1.3.1.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	2.501.317,22						
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS					661.368.884,25		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				654.654.296,14			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		44.406.630,03					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	44.406.630,03						
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		610.247.666,11					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	610.247.666,11						
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.00.00.000	DIVIDENDOS				6.714.588,11			
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.00.00.000	DIVIDENDOS		6.714.588,11					
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	6.714.588,11						
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA					378.620.384,87		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE				13.408.486,46			
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			13.408.486,46				
1.3.3.1.01.1.0.00.00.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		13.408.486,46					
1.3.3.1.01.1.1.00.00.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.104.958,98						
1.3.3.1.01.1.2.00.00.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTA	303.527,48						
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				365.211.898,41			
1.3.3.9.01.0.0.00.00.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS			365.211.898,41				
1.3.3.9.01.1.0.00.00.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		365.211.898,41					
1.3.3.9.01.1.1.00.00.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	364.970.032,58						
1.3.3.9.01.1.2.00.00.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONC. E PERMISSÕES - SERV TRANSP. - MULTAS E JUROS	241.865,83						
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					11.387.047,34		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS				11.387.047,34			
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS			11.387.047,34				
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS		11.387.047,34					
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	11.387.047,34						
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS					72.468,13		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			72.468,13				
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	72.468,13						
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS						73.339.240,61	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					72.414.107,50		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			65.874.437,24				
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		65.874.437,24					
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	65.848.172,54						
1.6.1.0.01.1.2.00.00.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	26.264,70						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			517,19				
1.6.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		517,19					
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	517,19						
1.6.1.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			6.539.153,07				
1.6.1.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		6.539.153,07					
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.539.153,07						
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS					925.133,11		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS			925.133,11				
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS		925.133,11					
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	925.133,11						
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					16.349.159.269,69		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					3.231.950.615,08		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				3.231.950.615,08			
1.7.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			274.522.684,39				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		244.133.738,00					
1.7.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	244.133.738,00						
1.7.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		13.467.591,71					
1.7.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	13.467.591,71						
1.7.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		12.970.027,12					
1.7.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	12.970.027,12						
1.7.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.527.764,31					
1.7.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.527.764,31						
1.7.1.8.01.8.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO		423.563,25					
1.7.1.8.01.8.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERC DO OURO-PRINCIPAL	423.563,25						
1.7.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS			9.154.832,28				
1.7.1.8.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		1.318.974,86					
1.7.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.318.974,86						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		1.361.747,47					
1.7.1.8.02.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.361.747,47						
1.7.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINAN PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI N° 7.990/89		1.690.315,04					
1.7.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINAN PROD PETRÓLEO-LEI 7.990/89-PRINCIPAL	1.690.315,04						
1.7.1.8.02.6.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		4.783.794,91					
1.7.1.8.02.6.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	4.783.794,91						
1.7.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE			2.298.811.796,82				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		623.798.794,29					
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	623.798.794,29						
1.7.1.8.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Atenção de Média e Alta Complex Amb e Hospitalar		1.524.638.030,55					
1.7.1.8.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Atenção de Média e Alta Complex Amb e Hospitalar	1.524.638.030,55						
1.7.1.8.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Vigilância em Saúde		81.383.219,59					
1.7.1.8.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Vigilância em Saúde - Principal	81.383.219,59						
1.7.1.8.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Assistência Farmacêutica		67.548.126,39					
1.7.1.8.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Assistência Farmacêutica -Principal	67.548.126,39						
1.7.1.8.03.5.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.343.626,00					
1.7.1.8.03.5.1.00.00.000.000.00.00.000	Transferência de Recursos do SUS ¿ Gestão do SUS-Principal	1.343.626,00						
1.7.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS ¿ Outros Programas Financ Transf Fundo a Fundo		100.000,00					
1.7.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	Transf Recursos SUS¿Outros Progr Financ Transf Fundo a Fundo-Principal	100.000,00						
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			555.813.285,71				
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		429.859.242,11					
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	429.859.242,11						
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		125.954.043,60					
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	125.954.043,60						
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.347.280,36				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		2.347.280,36					
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.347.280,36						
1.7.1.8.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			75.316.677,60				
1.7.1.8.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		75.316.677,60					
1.7.1.8.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	75.316.677,60						
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			15.984.057,92				
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		15.984.057,92					
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	15.984.057,92						
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				8.455.985.868,56			
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M				8.455.985.868,56			
1.7.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			8.343.332.388,27				
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS		6.177.967.591,13					
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.177.967.591,13						
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA		2.114.955.158,10					
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.114.955.158,10						
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		43.791.916,23					
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.791.916,23						
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		6.617.722,81					
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.617.722,81						
1.7.2.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)			35.186.263,23				
1.7.2.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP FINANC PROD PETRÓLEO – LEI 7990/89, ART 9º		35.186.263,23					
1.7.2.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	35.186.263,23						
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.409.732,10				
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.409.732,10					
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.409.732,10						
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES			64.914.796,96				
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		64.914.796,96					
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	64.914.796,96						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			7.142.688,00				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		7.142.688,00					
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	7.142.688,00						
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					150.000,00		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e				150.000,00			
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFEDE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			150.000,00				
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		150.000,00					
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE-PRINCIPAL	150.000,00						
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					4.641.537.065,81		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M				4.641.537.065,81			
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			4.641.537.065,81				
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		4.641.537.065,81					
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.641.537.065,81						
1.7.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR					20.100,00		
1.7.6.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M				20.100,00			
1.7.6.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR			20.100,00				
1.7.6.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR		20.100,00					
1.7.6.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	20.100,00						
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					19.515.620,24		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		19.515.620,24					
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	19.515.620,24						
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						1.954.002.079,94	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					1.633.978.437,86		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			1.595.099.941,60				
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.595.099.941,60					
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.584.814.766,03						
1.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	9.873.823,41						
1.9.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	360.689,71						
1.9.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	50.662,45						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			8.874.362,97				
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		8.874.362,97					
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.777.090,75						
1.9.1.0.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.097.272,22						
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS			32.325,77				
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	32.325,77						
1.9.1.0.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	32.325,77						
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.578.442,80				
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	3.578.442,80						
1.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	3.578.442,80						
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			26.393.364,72				
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	26.393.364,72						
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	26.393.364,72						
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS					32.638.487,20		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES				2.736.268,29			
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO			1.164.874,91				
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1.021.644,84						
1.9.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	143.230,07						
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS			1.508.213,83				
1.9.2.1.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.169.336,29						
1.9.2.1.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	338.877,54						
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO			731,18				
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	731,18						
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			62.448,37				
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	62.448,37						



Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES				29.329.692,76			
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS			1.559.123,23				
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS		1.559.123,23					
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.559.123,23						
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			652.444,03				
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			652.444,03				
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	652.444,03						
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES				27.118.125,50			
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			27.118.125,50				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	27.048.332,81						
1.9.2.2.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	69.792,69						
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS				572.526,15			
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS				99.670,36			
1.9.2.3.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS			99.670,36				
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	99.670,36						
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS				472.855,79			
1.9.2.3.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS			472.855,79				
1.9.2.3.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	472.855,79						
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO					111.764,71		
1.9.3.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS				111.764,71			
1.9.3.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS			111.764,71				
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	111.764,71						
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES					287.273.390,17		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA				174.221.450,09			
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA			174.108.038,03				
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	170.960.370,57						
1.9.9.0.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.147.667,46						
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			113.412,06				
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	113.412,06						
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS				113.051.940,08			
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			113.051.940,08				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	38.432.324,54						
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.108.082,67						
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	53.704.958,45						
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19.806.574,42						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL							3.975.444.573,23
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						291.119.102,92	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO					291.119.102,92		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				180.000.000,00			
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		180.000.000,00					
2.1.1.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	180.000.000,00						
2.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS				111.119.102,92			
2.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			111.119.102,92				
2.1.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		169.457,29					
2.1.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	169.457,29						
2.1.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA		10.949.645,63					
2.1.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA -PRINCIPAL	10.949.645,63						
2.1.1.8.01.7.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		100.000.000,00					
2.1.1.8.01.7.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	100.000.000,00						
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS						30.273.856,19	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					1.901.967,70		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				1.901.967,70			
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.901.967,70					
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.901.967,70						
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					28.371.888,49		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		28.371.888,49					
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	28.371.888,49						
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						585.337.096,89	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					37.007.470,71		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				37.007.470,71			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV SAÚDE			927.600,00				
2.4.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO		927.600,00					
2.4.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	927.600,00						
2.4.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE			7.299.858,72				
2.4.1.8.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		7.299.858,72					
2.4.1.8.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	7.299.858,72						
2.4.1.8.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES			5.669.708,00				
2.4.1.8.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES		5.669.708,00					
2.4.1.8.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PRINCIPAL	5.669.708,00						
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			23.110.303,99				
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		103.724,66					
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	103.724,66						
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO		20.605.136,47					
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	20.605.136,47						
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		2.401.442,86					
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.401.442,86						
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				547.929.626,18			
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES				547.929.626,18			
2.4.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES			547.929.626,18				
2.4.2.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS		450.000,00					
2.4.2.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	450.000,00						
2.4.2.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		492.707.009,80					
2.4.2.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	492.707.009,80						
2.4.2.8.10.6.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS MEIO AMBIENTE		2.880.000,00					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.8.10.6.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	2.880.000,00						
2.4.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		51.892.616,38					
2.4.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	51.892.616,38						
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					400.000,00		
2.4.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M				400.000,00			
2.4.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			400.000,00				
2.4.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		400.000,00					
2.4.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	400.000,00						
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					3.068.714.517,23		
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL				3.068.714.517,23			
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		1.480.502.715,05					
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.480.502.715,05						
2.9.9.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios				1.588.211.802,18			
2.9.9.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M			1.588.211.802,18				
2.9.9.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	Receitas Alienação Certificados Potencial Adicional Construção - CEPAC		1.588.211.802,18					
2.9.9.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	Receitas Alienação Certificados Potencial Adicional Construção - CEPAC	1.588.211.802,18						
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							1.095.176,06
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						1.062.881,02	
7.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS					1.061.880,78		
7.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS				1.061.880,78			
7.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			913.828,34				
7.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		913.828,34					
7.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	913.828,34						
7.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			148.052,44				
7.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		148.052,44					
7.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	148.052,44						
7.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS					1.000,24		



R\$

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

Henrique de Castilho Pinto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				38.323.934.448,72
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.606.374.485,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.295.672.079,83		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	159.757,30			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.920.522.434,08			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.763.989,04			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.312.558.059,51			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	218.104,71			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	200.000,00			
3.1.90.96.00	Trabalhistas				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.249.735,19			
3.1.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		2.310.702.405,87		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.310.648.873,92			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	53.531,95			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.135.635.083,25	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.135.635.083,25		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.127.727.758,57			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.904.324,68			
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.581.924.879,77	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		41.666.329,60		
3.3.30.41.00	Contribuições	41.666.329,60			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos		9.394.001.188,83		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.371.464.319,78			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.159.579,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.596.250,01			
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.753.490,63			
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.027.549,41			
3.3.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		187.026.465,82		
3.3.67.83.00	Desp.Dec. de Contr. de PPP, exc.Subv.Econ., Aporte e Fundo Garantidor	187.026.465,82			
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior		119.997,27		
3.3.80.41.00	Contribuições	119.997,27			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.943.016.131,51		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.699.590,18			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	868.547,25			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	922.410.924,73			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.738.175,37			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	92.554.536,65			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.890.578,33			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.456.915,78			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	204.252.562,83			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	162.411.261,75			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.881.793.995,10			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	394.238.274,41			
3.3.90.41.00	Contribuições	3.061.560.768,79			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	716.155.537,45			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	546.612.154,17			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170.814.104,91			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	45.495.780,04			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	380.629.489,17			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	284.259.103,10			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	27.173.831,50			
3.3.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		16.094.766,74		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.969.904,42			
3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.885.286,99			
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	790.107,98			
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.449.467,35			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.727.463.651,94
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.491.458.033,81	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos		101.211.383,26		
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.587.888,68			
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	23.848.316,27			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	75.775.178,31			
4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior		245.000,00		
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	145.000,00			
4.4.80.41.00	Contribuições	100.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.389.934.687,65		
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	40.378,79			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	582.484,21			
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.325,00			
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	88.320,78			
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.994.048,87			
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462.808,59			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.948.876,05			
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	29.436.075,18			
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.742,67			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.831.686.158,54			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	168.272.698,18			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	265.302.991,94			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	405.611.852,01			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.758.597,60			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.698.329,24			
4.4.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		66.962,90		
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.962,90			
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			33.491.126,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		33.491.126,00		
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	33.491.126,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.202.514.492,13	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		2.202.514.492,13		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.202.514.492,13			
Total Geral					44.051.398.100,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------------	-------------------------	------------------	---------------------

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230219.205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130133.015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
061833013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
0618330133.015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
082413023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
082423023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.029	Ampliação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica e Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030330033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
103053003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030530033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236730103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130223.016	Projeto de Intervenção Urbana - PIU Anhembi	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230021.030	Equipamento Doméstico para Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.014	Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
264513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
2645130093.012	Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
Total da Unidade:		0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
Total do Órgão:		0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
Órgão: 08 - Fundo Municipal do Idoso					
Unidade: 10 - Fundo Municipal do Idoso					
08	Assistência Social	0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
0824130072.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
0824130072.813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
Total do Órgão:		0,00	0,00	3.191,99	3.191,99
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 10 - Gabinete do Prefeito					
04	Administração	0,00	0,00	1.789.137,46	1.789.137,46
04122	Administração Geral	0,00	0,00	1.789.137,46	1.789.137,46
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.515.981,36	1.515.981,36
0412230122.131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	0,00	0,00	1.515.981,36	1.515.981,36
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	273.156,10	273.156,10
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	273.156,10	273.156,10
24	Comunicações	0,00	0,00	112.051.488,56	112.051.488,56
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.212.403,44	1.212.403,44
241263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.212.403,44	1.212.403,44
2412630128.024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	0,00	0,00	1.212.403,44	1.212.403,44
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	110.839.085,12	110.839.085,12
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 10 - Gabinete do Prefeito					
2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	551.110,00	551.110,00
2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	551.110,00	551.110,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	113.840.626,02	113.840.626,02
Unidade: 20 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	3.674.325,66	51.590.242,68	55.264.568,34
04122	Administração Geral	0,00	1.979.112,83	48.126.615,66	50.105.728,49
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.979.112,83	0,00	1.979.112,83
0412230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	1.979.112,83	0,00	1.979.112,83
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	781.591,84	781.591,84
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	781.591,84	781.591,84
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	47.345.023,82	47.345.023,82
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	39.644.646,64	39.644.646,64
0412230242.103	Administração do Edifício Matarazzo	0,00	0,00	7.700.377,18	7.700.377,18
04126	Tecnologia da Informação	0,00	739.149,46	3.463.627,02	4.202.776,48
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	739.149,46	96.186,04	835.335,50
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	739.149,46	0,00	739.149,46
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	96.186,04	96.186,04
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.367.440,98	3.367.440,98
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.367.440,98	3.367.440,98
04243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
042433024	Suporte Administrativo	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
0424330241.090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.427	Festa das Nações do Jd. Noronha	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.428	Evento da Juventude DNJ - Summer Beats	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530151.865	Evento Feira Vocacional - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	3.674.325,66	51.590.242,68	55.264.568,34
Unidade: 60 - Casa Civil					
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.143	E1888 - Desenvolvimento de projetos de interesse dos cidadãos de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.153	E711 - Reforma e Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.187	E71 - Eventos Culturais em Bairros da Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.194	E2802 - Estrutura para Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.205	E2900 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.210	E1586 - Fornecimento de Infraestrutura para Realização do Evento Festival Parque dos Búfalos, Cultura na Defesa dos Mananciais	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.211	E1594 - Contratação Artística para Realização de Evento na Virada Sustentável no Parque Tiquatira	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 60 - Casa Civil					
0412230241.213	E1606 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa de Nª Sª Aparecida e das Crianças e Festa do Jardim São Nicolau e Sociedade Amigos do Jd. São Nicolau	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.216	E1656 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 15º Santo Antônio na Chácara, Lei 15.109/2010 e 7ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia.	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.218	E1664 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa Bolo do Bixiga Comemorando 465 anos da Cidade de SP Lei 16.144/2015 e 8º Festival Cultural e Gastronômico Latino Americano Soy Latino Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.219	E1672 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Bairro do Cangaíba Lei 15.927/2013, Festa Junina no Bairro do Cangaíba Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.223	E1681 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.237	E2221 - Realização de Eventos no Município de São Paulo - SP TURIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.238	E6240 - Eventos Diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.239	E6259 - Eventos diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.245	E713 - Auxílio Financeiro para projetos de Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.250	E778 - Contratação de Estrutura e Palcos para Eventos Culturais, no Âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.039	E3716 - Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.043	E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.046	E2230 - Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.050	E2851 - Ações de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.057	E941 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.060	E729 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.064	E2224 - Recurso para Projetos Futuros no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.065	E2225 - Recurso para Projetos Futuros no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.067	E712 - Realização de Eventos e Locação de Espaços	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.069	E3928 - Ações de Política Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.070	E1566 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.077	E3599 - Estrutura para Atividades e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.078	E3600 - Projetos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.079	E6290 - Eventos Diversos a serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.080	E100 - Promoção de Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.081	E124 - Promoção de Eventos para a Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.054	E2190 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.116	E696 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	3.674.325,66	165.430.868,70	169.105.194,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	2.226.191,09	3.372.347,19	5.598.538,28
04122	Administração Geral	0,00	2.226.191,09	0,00	2.226.191,09
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.226.191,09	0,00	2.226.191,09
0412230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	2.226.191,09	0,00	2.226.191,09
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.372.347,19	3.372.347,19
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.372.347,19	3.372.347,19
0412630111.358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.358	Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.372.347,19	3.372.347,19
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	3.696.429,37	3.696.429,37
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.696.429,37	3.696.429,37
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	3.696.429,37	3.696.429,37
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	3.696.429,37	3.696.429,37
15	Urbanismo	0,00	150.084.278,62	359.061.703,46	509.145.982,08
15122	Administração Geral	0,00	0,00	68.346.101,24	68.346.101,24
151223019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230192.337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	68.346.101,24	68.346.101,24
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	68.346.101,24	68.346.101,24
15126	Tecnologia da Informação	0,00	6.656.112,12	28.056.937,39	34.713.049,51
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	6.656.112,12	0,00	6.656.112,12
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	6.656.112,12	0,00	6.656.112,12
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	28.056.937,39	28.056.937,39
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	28.056.937,39	28.056.937,39
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.081.862,66	0,00	3.081.862,66
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.081.862,66	0,00	3.081.862,66
1545130221.066	E3903 - Reforma na Praça da Confluência das Ruas José Augusto de Macedo e Pascoal Bergamini, com Instalação de Bancos, Mesas e Playground	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.081.862,66	0,00	3.081.862,66
1545130221.397	Requalificação do Espaço Público conhecido como Campo da FUPE, localizado na Avenida Otto Baumgart, s/n - Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.398	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.680	E1323 - Manutenção dos Parques	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.013	Manutenção e Revitalização, através das Subprefeituras, do Centro de Convivência de Adolescente - CCA e Centro de Convivência da Juventude - CCJ, conveniados com a Prefeitura Municipal de São Paulo e instalados em Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.107	E2226 - Prefeituras Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	60.525.005,28	183.784.827,19	244.309.832,47
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	51.315.744,85	51.315.744,85
1545230052.108	E1618 - Vídeo Prospecção para Diagnóstico Termítico e Tratamento Natural de Árvores Viárias, Mediante Aplicação de Óleos Naturais, da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	51.315.744,85	51.315.744,85
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	60.525.005,28	132.469.082,34	192.994.087,62
1545230221.002	E3724 - Recapeamento Asfáltico da Rua Emília Jabur entre Anahana Mello Até a Rua São Roque - Vila Tolstói	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.004	E3725 - Recapeamento Asfáltico da Rua Miguel Jabur entre Anahana Mello Até a Rua São Roque - Vila Tolstói	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.005	E3612 - Pavimentação da Rua Jundiacanga, Travessa Harmonia e Rua Belém - Cidade Ipava - SP - CEP 04950150	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.038	E2789 - Recapeamento da Rua Estácio Ferreira - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.040	E2790 - Recapeamento de toda a extensão da Rua Flor de Liz - Jardim Guarani	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.041	E2810 - Recapeamento Asfáltico na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.082	E772 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua João Gaspar, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.083	E773 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua Isabel de Oliveira, Jardim das Cerejeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.084	E774 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua Lázaro Rodrigues, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	60.525.005,28	0,00	60.525.005,28
1545230221.393	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Campo Limpo - Rua da Safra - COHAB Adventista e Rua Leticia - Jd. Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.394	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Capela do Socorro - Rua Alvares Correia, Av. Jequiritiba, Estrada do Barro Branco, Rua Pedro Escobar, Estrada Canal do Cocaia, Rua Rubens de Oliveira e Av. Paulo Guilher Reimberg	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.396	Recapeamento de Vias da Subprefeitura Parelheiros - Av. Santista - Jd. Papai Noel e Rua Trinta - Vargem Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.547	E2901 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.893	Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R. Fim de Semana - Jd. São Luis, R. Acedio Jose Fontanete - Jd. Ibirapuera, R. João de Santana - Chácara Santana, R. Mario Marcondes Pereira - Pq. Europa e R. Hercília Gonçalves dos Santos - Pq. Europa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.894	Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R. Expedito de Oliveira Santos - Pq. Santo Antonio, R. Vitoria Brasil - Jd. Jangadeiro, R. Martinho Jacob Kremer - Jd. São Francisco, R. Renato da Cunha - Jd. Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.895	Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R. Renato da Cunha - Jd. Guarujá, R. Coelho Lousada - Jd. Três Marias, R. Nova Arcadia - Jd. Kagohara, R. Paolo Porpora - Pq. Independência e Rua Zéfiro - Jd. Ibirapuera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	132.469.082,34	132.469.082,34
1545230222.382	Eficiência Energética - Serviços e Intervenções de Redução de Consumo e Geração de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
15541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
155413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1554130052.324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	79.821.298,56	0,00	79.821.298,56
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	79.821.298,56	0,00	79.821.298,56
1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	79.821.298,56	0,00	79.821.298,56
15662	Produção Industrial	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
156623022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
1566230222.036	E1557 - Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	0,00	0,00	0,00	0,00
1566230222.335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
17	Saneamento	0,00	386.253,58	51.725.064,42	52.111.318,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	386.253,58	0,00	386.253,58
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	386.253,58	0,00	386.253,58
1745130225.084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	0,00	386.253,58	0,00	386.253,58
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	51.725.064,42	51.725.064,42
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	51.725.064,42	51.725.064,42
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	51.725.064,42	51.725.064,42
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	152.696.723,29	417.855.544,44	570.552.267,73
Total do Órgão:		0,00	152.696.723,29	417.855.544,44	570.552.267,73
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	84.450.703,59	84.450.703,59
04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
041213021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412130211.230	Estudos e Projetos de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	54.320.712,91	54.320.712,91
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230111.231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230111.233	Modernização do Arquivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230112.000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	54.320.712,91	54.320.712,91
0412230241.886	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	54.000.021,30	54.000.021,30
0412230242.574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	0,00	0,00	320.691,61	320.691,61
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	26.387.659,68	26.387.659,68
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	509.289,85	509.289,85
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	509.289,85	509.289,85
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	25.878.369,83	25.878.369,83
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	25.878.369,83	25.878.369,83
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.081,00	2.081,00
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.081,00	2.081,00
0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	2.081,00	2.081,00
0412830112.551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
04131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
041313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
0413130246.816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
04303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
043033004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
0430330042.753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	84.450.703,59	84.450.703,59
Total do Órgão:		0,00	0,00	84.450.703,59	84.450.703,59
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02
16	Habitação	0,00	78.982.652,33	174.397.578,87	253.380.231,20
16122	Administração Geral	0,00	0,00	48.334.050,04	48.334.050,04
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	48.334.050,04	48.334.050,04
1612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	48.334.050,04	48.334.050,04
16126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
161263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
161263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
1612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	68.979.208,63	0,00	68.979.208,63
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	68.979.208,63	0,00	68.979.208,63
1645130021.039	Construção de Unidades Habitacionais - Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS - Terra Prometida/Petrobrás - Lei nº 15.842/2013	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	54.065.426,16	0,00	54.065.426,16
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	14.550.495,50	0,00	14.550.495,50
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	363.286,97	0,00	363.286,97
16482	Habitação Urbana	0,00	10.003.443,70	123.453.200,00	133.456.643,70
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	123.453.200,00	123.453.200,00
1648230022.635	Serviço de Moradia Transitória	0,00	0,00	123.453.200,00	123.453.200,00
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	10.003.443,70	0,00	10.003.443,70
1648230051.410	Requalificação de Ruas com Guias, Sarjetas, Pavimento e Saneamento Básico no Jardim Vargem Grande - Programa Mananciais, Lote 8	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	0,00	10.003.443,70	0,00	10.003.443,70
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	78.982.652,33	175.690.573,89	254.673.226,22
Total do Órgão:		0,00	78.982.652,33	175.690.573,89	254.673.226,22
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
12	Educação	0,00	355.985.650,33	8.588.864.285,82	8.944.849.936,15
12122	Administração Geral	0,00	16.249.312,00	446.352.666,65	462.601.978,65
121223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00
1212230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1212230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
121223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	976.955,53	976.955,53
121223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	976.955,53	976.955,53
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	445.375.711,12	445.375.711,12
121223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	445.375.711,12	445.375.711,12
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	102.776.405,17	102.776.405,17
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	90.325.831,23	90.325.831,23
121263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	90.325.831,23	90.325.831,23
121263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.450.573,94	12.450.573,94
121263024.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	12.450.573,94	12.450.573,94
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	11.932.987,80	11.932.987,80
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	11.932.987,80	11.932.987,80
121283011.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	11.932.987,80	11.932.987,80
12131	Comunicação Social	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
121313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
121313012.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	14.430.569,75	3.875.577.163,45	3.890.007.733,20
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	14.430.569,75	3.727.121.087,94	3.741.551.657,69
123613010.291	E1552 - Implantação de Câmeras de Monitoramento na EMEF Florestan Fernandes, localizada na Av Margueritt Long, 41 - Jd Guanabara	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.296	E3718 - Construção do Muro para Interligar a Quadra Poliesportiva da Escola com a Unidade da EMEF Alexandre de Gusmão	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.297	E3719 - Construção do Muro da Praça da Escola com a Unidade Escolar EMEF Guilherme de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.299	E3728 - Reforma do Piso Externo, Cobertura do Portão que dá Acesso ao Pátio da EMEF Olival Costa, Av. João Rodrigues Ruiz, 248-Jd Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.300	E3611 - Reforma e Melhorias na Quadra de Esportes da EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro localizada na Rua João Nicario Eleuterio, nº 374 - Cidade Nova São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.305	E3842 - Construção de EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental - Mata Virgem, Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.309	E3582 - Reforma - EMEF José Lins do Rego	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.387	Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.388	Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Maurício Simão	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.389	Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Luiz Tenório de Brito	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.390	Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Paulo Colombo	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.750	E250 - Construção de Galpão para uso Cultural e Esportivo na EMEF Dr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	1.086.281.011,71	1.086.281.011,71
123613010.857	Remuneração dos profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.610.960.239,50	2.610.960.239,50
123613010.879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	29.879.836,73	29.879.836,73
123613010.365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	11.068.296,05	0,00	11.068.296,05
123613010.366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	3.362.273,70	0,00	3.362.273,70
123613025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	134.903.739,15	134.903.739,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1236130252.816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.181.291,13	3.181.291,13
1236130252.850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	131.722.448,02	131.722.448,02
123613026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	13.552.336,36	13.552.336,36
1236130262.807	Alfabetização na Idade Certa	0,00	0,00	13.552.336,36	13.552.336,36
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	71.533.496,04	71.533.496,04
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	71.533.496,04	71.533.496,04
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	71.533.496,04	71.533.496,04
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	646.630,45	646.630,45
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	646.630,45	646.630,45
1236330101.303	E3779 - Implantação de Escola Técnica Parelheiros - Agrologia e Turismo - em Área Pública da Estrada da Colônia - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	646.630,45	646.630,45
12364	Ensino Superior	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
123643010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
1236430102.820	Manutenção e Operação da Uniceu	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
12365	Educação Infantil	0,00	45.261.570,54	3.601.090.151,09	3.646.351.721,63
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	45.261.570,54	3.521.198.360,79	3.566.459.931,33
1236530101.293	E3705 - EMEI Mariza Ricca Ximenes - Colocação de Alambardo ou Grade no Muro da EMEI	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.294	E3711 - Reforma da EMEI Maria de Lourdes Coutinho	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.295	E3712 - Pintura da EMEI Conjunto Habitacional São Francisco por Dentro e por Fora, Construção e Reforma de Cobertura na Entrada das Crianças e da Quadra	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.298	E3727 - Reformas da Quadra da EMEI Adevaldo de Moraes	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.307	E3858 - Implantação de Centro de Educação Infantil - CEI no bairro Nova América - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.308	E3859 - Construção/Implantação de CEI - Centro de Educação Infantil no Bairro da Barragem, em Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.310	E3591 - Reforma - EMEI Angenor de Oliveira Cartola	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.311	E3595 - Projeto de Revitalização da Área Externa da Unidade com a Construção de "Ateliê a Céu aberto" Multiuso e um Deck Lúdico - EMEI Angenor de Oliveira Cartola	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.419	Construção de CEI no Jardim Santo André - São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	852.922,08	852.922,08
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	57.783.720,16	57.783.720,16
1236530102.856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.081.312.108,43	1.081.312.108,43
1236530102.858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	1.330.480.232,48	1.330.480.232,48
1236530102.874	Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	0,00	0,00	20.929.682,31	20.929.682,31
1236530102.877	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)	0,00	0,00	45.857.561,93	45.857.561,93
1236530102.878	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais- Educação Infantil	0,00	0,00	26.074.555,09	26.074.555,09
1236530102.886	Bolsa Primeira Infância	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00
1236530103.359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	0,00	37.602.003,89	0,00	37.602.003,89
1236530103.360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	2.968.855,43	0,00	2.968.855,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1236530103.361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	3.634.819,31	0,00	3.634.819,31
1236530103.362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	1.055.891,91	0,00	1.055.891,91
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	359.206.046,56	359.206.046,56
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	598.307.531,75	598.307.531,75
123653025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	79.891.790,30	79.891.790,30
1236530252.815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	0,00	0,00	2.752.501,58	2.752.501,58
1236530252.849	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	77.139.288,72	77.139.288,72
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.066.559,80	3.066.559,80
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.066.559,80	3.066.559,80
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	2.971.884,70	2.971.884,70
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	94.675,10	94.675,10
12367	Educação Especial	0,00	0,00	131.954.800,00	131.954.800,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	102.338.496,00	102.338.496,00
1236730101.292	E3689 - Contratação de Quadros Especializados para o Atendimento Pedagógico e Escolar das Pessoas com Deficiência dos Programas de Inclusão da Rede Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1236730102.821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	0,00	0,00	11.402.857,43	11.402.857,43
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	24.311.408,35	24.311.408,35
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	66.624.230,22	66.624.230,22
123673025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	29.616.304,00	29.616.304,00
1236730252.848	Transporte Escolar - Educação Especial	0,00	0,00	29.616.304,00	29.616.304,00
12368	Educação Básica	0,00	280.044.198,04	337.079.656,81	617.123.854,85
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	280.044.198,04	283.203.865,15	563.248.063,19
1236830101.290	E3860 - Implantação de Fab-LAB (Pequena Oficina com Equipamentos Computadorizados) nos Espaços dos Centros Educacional Unificados - CEUs	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.301	E1901 - Desenvolvimento de Projetos Educativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.304	E3796 - Construção e implantação de CEU Cidade Ademar em área Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto 57287/2016 - Clube da Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.306	E3844 - CEU Americanópolis - Construção em Área a ser definida - Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.403	Aquisição de Equipamentos - CEU Vila do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.404	Reforma e Requalificação do Teatro - CEU Vila do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.405	Implantação de Pista de Skate - CEU Vila do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.415	Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Casa Blanca	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.416	Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.417	Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Guarapiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.418	Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Feitico da Vila	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.753	E285 - Cobertura para Espaços Pedagógicos e de Mobilidade/Acessibilidade da EMEI Professora Maria Thereza Fumagalli	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830102.016	Manutenção de Piscina - CEU Vila do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830102.830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU	0,00	0,00	1.993.675,81	1.993.675,81
1236830102.872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	0,00	0,00	10.235.353,61	10.235.353,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1236830103.363	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	280.044.198,04	0,00	280.044.198,04
1236830103.364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830104.303	Ações de Educação Integral	0,00	0,00	9.420.724,26	9.420.724,26
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	261.554.111,47	261.554.111,47
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	53.875.791,66	53.875.791,66
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	49.321.979,06	49.321.979,06
1236830262.884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	343.524,00	343.524,00
1236830262.885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	4.210.288,60	4.210.288,60
1236830263.660	Cooperação Técnica Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	355.985.650,33	8.588.864.285,82	8.944.849.936,15
Unidade: 11 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga					
12	Educação	0,00	0,00	255.899.115,94	255.899.115,94
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.874.273,24	1.874.273,24
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.874.273,24	1.874.273,24
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.874.273,24	1.874.273,24
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	53.417,00	53.417,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	53.417,00	53.417,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	53.417,00	53.417,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	11.258.583,22	11.258.583,22
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	11.258.583,22	11.258.583,22
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.919.995,92	4.919.995,92
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.338.587,30	6.338.587,30
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	237.601.351,16	237.601.351,16
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	237.601.351,16	237.601.351,16
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	223.730.289,53	223.730.289,53
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	6.842.560,20	6.842.560,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.054.804,91	2.054.804,91
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.973.696,52	4.973.696,52
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	770.848,32	770.848,32
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	770.848,32	770.848,32
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	126.685,32	126.685,32
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	644.163,00	644.163,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	330.264,15	330.264,15
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	330.264,15	330.264,15
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	330.264,15	330.264,15
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	4.010.378,85	4.010.378,85
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.358.548,57	3.358.548,57
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	370.684,00	370.684,00
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.987.864,57	2.987.864,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 11 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga					
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	651.830,28	651.830,28
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	651.830,28	651.830,28
Total da Unidade:		0,00	0,00	255.899.115,94	255.899.115,94
Unidade: 12 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé					
12	Educação	0,00	0,00	193.898.766,72	193.898.766,72
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.428.354,28	2.428.354,28
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.428.354,28	2.428.354,28
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.428.354,28	2.428.354,28
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	14.053,60	14.053,60
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	14.053,60	14.053,60
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	14.053,60	14.053,60
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	11.904.228,27	11.904.228,27
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	11.904.228,27	11.904.228,27
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.761.823,87	4.761.823,87
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.142.404,40	7.142.404,40
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	662.283,07	662.283,07
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	662.283,07	662.283,07
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	662.283,07	662.283,07
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	177.108.204,08	177.108.204,08
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	177.108.204,08	177.108.204,08
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	164.674.907,10	164.674.907,10
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	6.028.396,20	6.028.396,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.560.451,76	2.560.451,76
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (MEI)	0,00	0,00	3.844.449,02	3.844.449,02
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	338.129,31	338.129,31
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	338.129,31	338.129,31
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	70.853,31	70.853,31
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	267.276,00	267.276,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	143.983,00	143.983,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	143.983,00	143.983,00
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	143.983,00	143.983,00
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	1.299.531,11	1.299.531,11
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	994.188,14	994.188,14
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	139.215,00	139.215,00
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	854.973,14	854.973,14
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	305.342,97	305.342,97
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	305.342,97	305.342,97
Total da Unidade:		0,00	0,00	193.898.766,72	193.898.766,72
Unidade: 13 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia					
12	Educação	0,00	0,00	251.908.542,66	251.908.542,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 13 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia					
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.123.962,83	1.123.962,83
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.123.962,83	1.123.962,83
121223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.123.962,83	1.123.962,83
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.304.776,64	12.304.776,64
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	12.304.776,64	12.304.776,64
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.420.459,74	5.420.459,74
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.884.316,90	6.884.316,90
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	234.129.340,06	234.129.340,06
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	234.129.340,06	234.129.340,06
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	223.022.374,96	223.022.374,96
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	5.212.947,20	5.212.947,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.807.353,42	1.807.353,42
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.086.664,48	4.086.664,48
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.752.451,88	1.752.451,88
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.752.451,88	1.752.451,88
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	309.834,64	309.834,64
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.442.617,24	1.442.617,24
12367	Educação Especial	0,00	0,00	475.517,34	475.517,34
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	475.517,34	475.517,34
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	427.008,54	427.008,54
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	48.508,80	48.508,80
12368	Educação Básica	0,00	0,00	2.122.493,91	2.122.493,91
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.082.689,81	2.082.689,81
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	271.802,50	271.802,50
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	1.810.887,31	1.810.887,31
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	39.804,10	39.804,10
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	39.804,10	39.804,10
Total da Unidade:		0,00	0,00	251.908.542,66	251.908.542,66
Unidade: 14 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
12	Educação	0,00	0,00	245.544.732,75	245.544.732,75
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.072.908,21	2.072.908,21
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.072.908,21	2.072.908,21
121223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.072.908,21	2.072.908,21
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	47.963,08	47.963,08
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	47.963,08	47.963,08
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	47.963,08	47.963,08
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	18.340.082,33	18.340.082,33
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	18.340.082,33	18.340.082,33
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	7.728.931,73	7.728.931,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 14 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.611.150,60	10.611.150,60
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	739.612,51	739.612,51
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	739.612,51	739.612,51
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	739.612,51	739.612,51
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	216.837.180,52	216.837.180,52
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	216.837.180,52	216.837.180,52
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	1.532.994,25	1.532.994,25
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	200.476.767,75	200.476.767,75
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.427.970,60	7.427.970,60
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.636.147,48	2.636.147,48
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (MEI)	0,00	0,00	4.763.300,44	4.763.300,44
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.118.067,29	1.118.067,29
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.118.067,29	1.118.067,29
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	391.076,57	391.076,57
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	726.990,72	726.990,72
12367	Educação Especial	0,00	0,00	210.909,50	210.909,50
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	210.909,50	210.909,50
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	210.909,50	210.909,50
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	6.178.009,31	6.178.009,31
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	5.514.457,89	5.514.457,89
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	665.329,60	665.329,60
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.849.128,29	4.849.128,29
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	663.551,42	663.551,42
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	663.551,42	663.551,42
Total da Unidade:		0,00	0,00	245.544.732,75	245.544.732,75
Unidade: 15 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo					
12	Educação	0,00	0,00	393.658.834,00	393.658.834,00
12122	Administração Geral	0,00	0,00	4.250.235,74	4.250.235,74
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.250.235,74	4.250.235,74
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	4.250.235,74	4.250.235,74
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	12.950,69	12.950,69
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	12.950,69	12.950,69
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	12.950,69	12.950,69
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	23.778.287,74	23.778.287,74
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	23.778.287,74	23.778.287,74
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	11.011.759,54	11.011.759,54
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.766.528,20	12.766.528,20
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	347.717.169,31	347.717.169,31
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	347.717.169,31	347.717.169,31
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	323.171.845,81	323.171.845,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 15 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo					
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	11.779.749,80	11.779.749,80
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	1.865.188,88	1.865.188,88
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	4.837.773,13	4.837.773,13
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	6.062.611,69	6.062.611,69
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.333.386,53	2.333.386,53
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.333.386,53	2.333.386,53
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	309.985,59	309.985,59
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.023.400,94	2.023.400,94
12367	Educação Especial	0,00	0,00	87.081,63	87.081,63
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	87.081,63	87.081,63
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	87.081,63	87.081,63
12368	Educação Básica	0,00	0,00	15.479.722,36	15.479.722,36
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	14.046.657,55	14.046.657,55
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	1.051.867,10	1.051.867,10
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	12.994.790,45	12.994.790,45
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	1.433.064,81	1.433.064,81
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	1.433.064,81	1.433.064,81
Total da Unidade:		0,00	0,00	393.658.834,00	393.658.834,00
Unidade: 16 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
12	Educação	0,00	0,00	262.390.834,24	262.390.834,24
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.047.348,59	2.047.348,59
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.047.348,59	2.047.348,59
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.047.348,59	2.047.348,59
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	31.904,60	31.904,60
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	31.904,60	31.904,60
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	31.904,60	31.904,60
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	11.902.650,65	11.902.650,65
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	11.902.650,65	11.902.650,65
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.526.538,55	5.526.538,55
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.376.112,10	6.376.112,10
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	241.343.691,48	241.343.691,48
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	241.343.691,48	241.343.691,48
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	2.143.469,71	2.143.469,71
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	220.313.736,92	220.313.736,92
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.355.087,40	7.355.087,40
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	509.537,30	509.537,30
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	3.449.811,24	3.449.811,24
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	7.572.048,91	7.572.048,91
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	824.725,41	824.725,41
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	824.725,41	824.725,41
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	35.310,00	35.310,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 16 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	789.415,41	789.415,41
12367	Educação Especial	0,00	0,00	61.893,63	61.893,63
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	61.893,63	61.893,63
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	61.893,63	61.893,63
12368	Educação Básica	0,00	0,00	6.178.619,88	6.178.619,88
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	5.829.850,65	5.829.850,65
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	685.551,20	685.551,20
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	5.144.299,45	5.144.299,45
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	348.769,23	348.769,23
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	348.769,23	348.769,23
Total da Unidade:		0,00	0,00	262.390.834,24	262.390.834,24
Unidade: 17 - Diretoria Regional de Educação Penha					
12	Educação	0,00	0,00	219.611.346,88	219.611.346,88
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.703.197,92	2.703.197,92
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.703.197,92	2.703.197,92
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.703.197,92	2.703.197,92
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	45.863,39	45.863,39
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	45.863,39	45.863,39
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	45.863,39	45.863,39
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.359.386,31	13.359.386,31
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	13.359.386,31	13.359.386,31
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	6.690.524,71	6.690.524,71
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.668.861,60	6.668.861,60
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	0,00	0,00
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	198.836.299,11	198.836.299,11
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	198.836.299,11	198.836.299,11
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	181.213.758,10	181.213.758,10
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.609.713,60	7.609.713,60
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	4.297.960,94	4.297.960,94
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	5.714.866,47	5.714.866,47
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	943.787,53	943.787,53
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	943.787,53	943.787,53
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	345.089,29	345.089,29
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	598.698,24	598.698,24
12367	Educação Especial	0,00	0,00	242.470,96	242.470,96
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	242.470,96	242.470,96
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	242.470,96	242.470,96
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.480.341,66	3.480.341,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 17 - Diretoria Regional de Educação Penha					
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.279.400,31	3.279.400,31
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	266.682,50	266.682,50
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	3.012.717,81	3.012.717,81
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	200.941,35	200.941,35
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	200.941,35	200.941,35
Total da Unidade:		0,00	0,00	219.611.346,88	219.611.346,88
Unidade: 18 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
12	Educação	0,00	0,00	207.672.107,38	207.672.107,38
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.261.589,78	2.261.589,78
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.261.589,78	2.261.589,78
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.261.589,78	2.261.589,78
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	102.277,60	102.277,60
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	102.277,60	102.277,60
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	102.277,60	102.277,60
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.521.657,89	12.521.657,89
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	12.521.657,89	12.521.657,89
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	6.199.527,43	6.199.527,43
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.322.130,46	6.322.130,46
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	262.093,02	262.093,02
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	262.093,02	262.093,02
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	262.093,02	262.093,02
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	187.211.911,28	187.211.911,28
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	187.211.911,28	187.211.911,28
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	171.811.522,34	171.811.522,34
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	5.016.650,00	5.016.650,00
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.264.681,58	2.264.681,58
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	8.119.057,36	8.119.057,36
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	883.685,60	883.685,60
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	883.685,60	883.685,60
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	49.783,60	49.783,60
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	833.902,00	833.902,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	632.605,01	632.605,01
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	632.605,01	632.605,01
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBs)	0,00	0,00	632.605,01	632.605,01
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.796.287,20	3.796.287,20
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.893.551,09	2.893.551,09
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	259.787,64	259.787,64
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.633.763,45	2.633.763,45
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	902.736,11	902.736,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 18 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	902.736,11	902.736,11
Total da Unidade:		0,00	0,00	207.672.107,38	207.672.107,38
Unidade: 19 - Diretoria Regional de Educação Itaquera					
12	Educação	0,00	0,00	233.674.603,69	233.674.603,69
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.527.233,63	1.527.233,63
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.527.233,63	1.527.233,63
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.527.233,63	1.527.233,63
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	29.136,00	29.136,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	29.136,00	29.136,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	29.136,00	29.136,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.859.350,40	9.859.350,40
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	9.859.350,40	9.859.350,40
1236130101.302	E1751 - Reforma na EMEF Marechal Mallet	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.476.143,30	4.476.143,30
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.383.207,10	5.383.207,10
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	218.300.387,20	218.300.387,20
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	218.300.387,20	218.300.387,20
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	203.869.531,41	203.869.531,41
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	6.536.590,80	6.536.590,80
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.483.685,57	2.483.685,57
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	5.410.579,42	5.410.579,42
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	785.617,38	785.617,38
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	785.617,38	785.617,38
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	105.562,80	105.562,80
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	680.054,58	680.054,58
12367	Educação Especial	0,00	0,00	41.882,00	41.882,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	41.882,00	41.882,00
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inlui	0,00	0,00	41.882,00	41.882,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.130.997,08	3.130.997,08
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.681.503,78	2.681.503,78
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	405.146,80	405.146,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.276.356,98	2.276.356,98
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	449.493,30	449.493,30
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	449.493,30	449.493,30
Total da Unidade:		0,00	0,00	233.674.603,69	233.674.603,69
Unidade: 20 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
12	Educação	0,00	0,00	264.785.572,94	264.785.572,94
12122	Administração Geral	0,00	0,00	3.533.501,31	3.533.501,31
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.533.501,31	3.533.501,31
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.533.501,31	3.533.501,31
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	17.263.337,30	17.263.337,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 20 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	17.263.337,30	17.263.337,30
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	7.883.528,80	7.883.528,80
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.379.808,50	9.379.808,50
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	159.656,67	159.656,67
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	159.656,67	159.656,67
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	159.656,67	159.656,67
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	358.354,94	358.354,94
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	358.354,94	358.354,94
1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	358.354,94	358.354,94
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	235.919.960,35	235.919.960,35
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	235.919.960,35	235.919.960,35
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	219.010.424,16	219.010.424,16
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	8.067.906,20	8.067.906,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	3.793.569,19	3.793.569,19
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	5.048.060,80	5.048.060,80
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.336.305,93	1.336.305,93
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.336.305,93	1.336.305,93
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.336.305,93	1.336.305,93
12367	Educação Especial	0,00	0,00	662.697,00	662.697,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	662.697,00	662.697,00
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	0,00	0,00	662.697,00	662.697,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	5.525.559,44	5.525.559,44
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	4.720.739,96	4.720.739,96
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	531.131,10	531.131,10
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.189.608,86	4.189.608,86
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	804.819,48	804.819,48
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	804.819,48	804.819,48
Total da Unidade:		0,00	0,00	264.785.572,94	264.785.572,94
Unidade: 21 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
12	Educação	0,00	0,00	263.695.167,78	263.695.167,78
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.435.379,56	2.435.379,56
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.435.379,56	2.435.379,56
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.435.379,56	2.435.379,56
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.230.413,91	12.230.413,91
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	12.230.413,91	12.230.413,91
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.548.562,41	5.548.562,41
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.681.851,50	6.681.851,50
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	220.435,48	220.435,48
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	220.435,48	220.435,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 21 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	220.435,48	220.435,48
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	242.916.253,78	242.916.253,78
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	242.916.253,78	242.916.253,78
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	230.548.451,45	230.548.451,45
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	6.085.853,40	6.085.853,40
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.802.864,45	2.802.864,45
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	3.479.084,48	3.479.084,48
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	933.034,57	933.034,57
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	933.034,57	933.034,57
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	248.807,57	248.807,57
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	684.227,00	684.227,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	266.333,80	266.333,80
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	266.333,80	266.333,80
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	266.333,80	266.333,80
12368	Educação Básica	0,00	0,00	4.693.316,68	4.693.316,68
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	4.610.157,26	4.610.157,26
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	540.409,80	540.409,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.069.747,46	4.069.747,46
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	83.159,42	83.159,42
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	83.159,42	83.159,42
Total da Unidade:		0,00	0,00	263.695.167,78	263.695.167,78
Unidade: 22 - Diretoria Regional de Educação Butantã					
12	Educação	0,00	0,00	140.955.476,62	140.955.476,62
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.302.280,45	2.302.280,45
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.302.280,45	2.302.280,45
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.302.280,45	2.302.280,45
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	52.164,00	52.164,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	52.164,00	52.164,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	52.164,00	52.164,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.327.290,18	10.327.290,18
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	10.327.290,18	10.327.290,18
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.671.052,58	4.671.052,58
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.656.237,60	5.656.237,60
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	125.311.870,68	125.311.870,68
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	125.311.870,68	125.311.870,68
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	114.458.821,75	114.458.821,75
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	4.531.667,00	4.531.667,00
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	176.912,19	176.912,19
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.604.836,40	2.604.836,40
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	3.539.633,34	3.539.633,34
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	378.189,03	378.189,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 22 - Diretoria Regional de Educação Butantã					
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	378.189,03	378.189,03
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	132.591,87	132.591,87
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	245.597,16	245.597,16
12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	2.583.682,28	2.583.682,28
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.022.824,88	2.022.824,88
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	250.733,80	250.733,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	1.772.091,08	1.772.091,08
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	560.857,40	560.857,40
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	560.857,40	560.857,40
Total da Unidade:		0,00	0,00	140.955.476,62	140.955.476,62
Unidade: 23 - Diretoria Regional de Educação São Mateus					
12	Educação	0,00	0,00	213.061.077,19	213.061.077,19
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.518.122,70	2.518.122,70
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.518.122,70	2.518.122,70
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.518.122,70	2.518.122,70
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	29.092,72	29.092,72
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	29.092,72	29.092,72
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	29.092,72	29.092,72
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.473.185,20	16.473.185,20
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	16.473.185,20	16.473.185,20
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	6.981.293,80	6.981.293,80
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.491.891,40	9.491.891,40
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	118.398,20	118.398,20
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	118.398,20	118.398,20
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	118.398,20	118.398,20
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	186.520.579,32	186.520.579,32
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	186.520.579,32	186.520.579,32
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	172.470.251,15	172.470.251,15
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.688.722,00	7.688.722,00
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.460.998,14	2.460.998,14
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	3.900.608,03	3.900.608,03
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.412.504,75	1.412.504,75
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.412.504,75	1.412.504,75
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	563.923,44	563.923,44
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	848.581,31	848.581,31
12367	Educação Especial	0,00	0,00	1.011.958,14	1.011.958,14
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.011.958,14	1.011.958,14
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	1.011.958,14	1.011.958,14
12368	Educação Básica	0,00	0,00	4.977.236,16	4.977.236,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 23 - Diretoria Regional de Educação São Mateus					
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	4.662.495,80	4.662.495,80
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	634.645,80	634.645,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.027.850,00	4.027.850,00
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	314.740,36	314.740,36
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	314.740,36	314.740,36
Total da Unidade:		0,00	0,00	213.061.077,19	213.061.077,19
Unidade: 24 - Coordenadoria de Alimentação Escolar					
12	Educação	0,00	0,00	710.652.310,59	710.652.310,59
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.120.577,31	2.120.577,31
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.120.577,31	2.120.577,31
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.120.577,31	2.120.577,31
12306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
123063025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
1230630252.801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	0,00	0,00	120.016.502,08	120.016.502,08
1230630252.873	Leve-Leite	0,00	0,00	53.345.158,49	53.345.158,49
1230630256.553	Alimentação Escolar	0,00	0,00	535.170.072,71	535.170.072,71
Total da Unidade:		0,00	0,00	710.652.310,59	710.652.310,59
Total do Órgão:		0,00	355.985.650,33	12.446.272.775,20	12.802.258.425,53
Órgão: 17 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	18.537.120,43	315.327.347,54	333.864.467,97
04122	Administração Geral	0,00	0,00	250.732.228,10	250.732.228,10
041223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230213.004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	250.732.228,10	250.732.228,10
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	250.732.228,10	250.732.228,10
04126	Tecnologia da Informação	0,00	10.965.546,64	64.595.119,44	75.560.666,08
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	10.965.546,64	5.869.716,09	16.835.262,73
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	2.177.486,52	0,00	2.177.486,52
0412630111.383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	0,00	8.788.060,12	0,00	8.788.060,12
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	5.869.716,09	5.869.716,09
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	58.725.403,35	58.725.403,35
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	58.725.403,35	58.725.403,35
04129	Administração de Receitas	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
041293011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
0412930113.001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
Total da Unidade:		0,00	18.537.120,43	315.327.347,54	333.864.467,97
Total do Órgão:		0,00	18.537.120,43	315.327.347,54	333.864.467,97
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
27	Desporto e Lazer	0,00	27.437.653,53	176.551.400,02	203.989.053,55
27122	Administração Geral	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
271223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2712230242.035	Auxílio para Ex-Atletas Profissionais de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
2712230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
27126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	6.318.270,15	6.318.270,15
271263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	829.299,75	829.299,75
2712630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
2712630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	829.299,75	829.299,75
271263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.488.970,40	5.488.970,40
2712630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	5.488.970,40	5.488.970,40
27811	Desporto de Rendimento	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
2781130173.377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
27812	Desporto Comunitário	0,00	23.591.273,07	110.101.113,03	133.692.386,10
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	23.591.273,07	110.101.113,03	133.692.386,10
2781230171.420	Construção de Quadra de Futebol Society com Grama Sintética na Região do Parque São Lourenço	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.423	Desapropriação de Terreno no Bairro da Colonia-Parelheiros, com Matrícula no Registro de Imóveis nº 63948 para Implantação de Área de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.424	"Desapropriação de Terreno em Área Conhecida como "Campo de Futebol do Marsilac" no Bairro Marsilac-Parelheiros para Construção de Área de Esportes"	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.655	E6430 - Requalificação do Espaço Público Municipal localizado na Rua Taquari, 635 - Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.688	E1003 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Urca, Localizado na Rua Juciri, 125, Cidade A. E Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.689	E1004 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do Santa Rita Futebol Clube (CDC Alvorada) na Rua Padre José Vieira de Matos, alt. nº 1.200, Artur Alvim	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.690	E1005 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Jardim Coimbra, Localizado na Rua Nicoló Tartágia, nº 171, Jd. Coimbra	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.691	E1006 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Guarani de São Mateus, Localizado na Rua Forte de Araxá, 570, São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.692	E3713 - Construção da Arquibancada da Quadra, Extensão do Telhado, Playground Infantil, Sanitários (um Masculino e um Feminino) e Iluminação do CDC Faria Lima - Bairro Guairacá	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.693	E3601 - Implantação de Iluminação CDC Parque Taipas - Rua Fragada da Constituição, nº 31	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.694	E3602 - Reforma e Melhorias no CDC Jardim das Vertentes - R. João Corrêa da Silva, 100 - Vila Sônia	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.695	E2787 - Compra e Instalação de Grama Sintética no CDC Jardim Guará R. Saldanha de Oliveira, 60 - Jardim Maristela	0,00	203.302,86	0,00	203.302,86
2781230171.696	E2809 - Obras em Equipamentos Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.697	E731 - Reformas no Clube de Malha de Vila Nova Manchester	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.698	E2892 - Construção de Arena de Artes Marciais no CEL André Vital Ribeiro Soares - Av. dos Metalúrgicos, 2255 - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2781230171.699	E2893 - Revitalização do Campo com Instalação de Grama Sintética, Reforma nos Alambrados e Iluminação no CDC Passagem Funda - Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50 - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.700	E2894 - Reforma do C.E. Rubens Pecce Lordello com Construção de Cobertura e Aquecimento da Piscina - Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.701	E2895 - Reforma e Adequação do Salão no CDC Cidade Ademar - Rua Francisco Lopes Pinto, 557 - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.704	E2909 - Revitalização dos Vestiários do CDC Passagem Funda - Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.705	E1687 - Ampliação, Reforma e Requalificação do CDC Jardim Nordeste Através da Troca e Isolamento do Telhado do Salão Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.712	E2207 - Custeio do Projeto Sampa 3X3 - Associação Nacional de Basquete 3X3	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.713	E2209 - Custeio de Projeto para o Desenvolvimento do Futebol Americano no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.714	E3913 - Construção Centro Esportivo em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.715	E892 - Contratação de Estrutura para Eventos Culturais e Esportivos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.716	E896 - Realização de Projeto Esportivo na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.717	E897 - Reforma e Readequação do CDC Paulino Alves no Bairro de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.718	E3636 - Circuito Sampa Skate 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.734	E1293 - Reforma dos Vestiários do CDC Bota Fogão no Bairro Vila Bela - Vila Prudente	0,00	36.242,25	0,00	36.242,25
2781230171.751	E251 - Implantação de Ginásio Esportivo do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	0,00	12.582.749,16	0,00	12.582.749,16
2781230171.897	Readequação do Campo com Instalação de Grama Sintética, Drenagem, Reforço na Iluminação e Reforma do Alambrado do CDC Francisco Teodoro Mendes - Rua Álvaro Fragoso, 590 - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.109	E47 - Manutenção do Clube da Comunidade Pedro José Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.110	E2228 - Recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.111	E2908 - Execução de Serviços Gerais de Manutenção no CDC Estrela Marinha e Flor de Maio, Rua Três Pedras, 835 - Vila Califórnia	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.113	E1665 - Ampliar a Capacidade de Atendimento Sócio-Educacional Através de Projetos Esportivos Destinados a Crianças, Adolescentes e Jovens da UNIBES	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.114	E1675 - Realização da Caminhada Agita Sampa - Agita Mundo com Contratação de Serviços, Confecção de Camisetas, Transportes e Carro de Som	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.115	E2208 - Custeio e Manutenção do Projeto Social ONG CECIDIAIDELCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	0,00	0,00	14.536.641,02	14.536.641,02
2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	0,00	10.768.978,80	0,00	10.768.978,80
2781230174.502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	0,00	0,00	82.213.278,81	82.213.278,81
2781230174.503	Incentivo à prática de Esportes	0,00	0,00	13.351.193,20	13.351.193,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Total da Unidade:		0,00	27.437.653,53	176.551.400,02	203.989.053,55
Total do Órgão:		0,00	27.437.653,53	176.551.400,02	203.989.053,55
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.012	Contratação de Pessoa Física para Função de Oficineiro	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	42.176.126,01	3.496.263.361,43	3.538.439.487,44
26122	Administração Geral	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
261223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
2612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
26126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.983.963,18	1.983.963,18
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.134,18	3.134,18
2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.134,18	3.134,18
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.980.829,00	1.980.829,00
2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.980.829,00	1.980.829,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	42.176.126,01	3.486.563.786,36	3.528.739.912,37
264533004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92
2645330044.651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	0,00	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92
264533006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	91.074.298,75	91.074.298,75
2645330064.705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	0,00	0,00	91.074.298,75	91.074.298,75
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	42.176.126,01	3.361.439.541,69	3.403.615.667,70
2645330091.094	Corredor Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	38.105.000,01	0,00	38.105.000,01
2645330091.156	E3863 - Construção do Terminal de Ônibus Parelheiros na antiga garagem São Camilo	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.860	Implantação do Sistema de Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.704	Ações para modernização do sistema de transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.745	Aumento de Capital da SPTrans	0,00	4.071.126,00	0,00	4.071.126,00
2645330094.700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	0,00	0,00	250.955.986,69	250.955.986,69
2645330094.701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	0,00	0,00	3.110.483.555,00	3.110.483.555,00
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.141	E1896 - Sinalização em Atendimento à Lei que cria a área Escolar de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.142	E1893 - Obras na região de Itaquerã em atendimento à lei que cria a área Escolar de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.145	E2798 - Implantação de Placas de Sinalização e de Identificação de Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2657230091.159	E3922 - Emplacamento das ruas do Distrito de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.160	E893 - Implantação de Semáforo na esquina das ruas Santana do Rio Preto com Luiz Mateus no bairro Cosmopolita em Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.240	Modernização Semafórica	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.401	Implantação e Execução de Projetos Visando a Melhoria do Trânsito nas Regiões das Subprefeituras Regionais Capela do Socorro e Parelheiros - CET	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230092.040	E738 - Companhia de Engenharia e Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230093.746	Aumento de Capital da CET	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	42.176.126,01	3.496.263.361,43	3.538.439.487,44
Total do Órgão:		0,00	42.176.126,01	3.496.263.361,43	3.538.439.487,44
Órgão: 21 - Procuradoria Geral do Município - PGM					
Unidade: 10 - Procuradoria Geral do Município					
02	Judiciária	0,00	0,00	215.944.584,62	215.944.584,62
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
020623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
0206230244.817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
02122	Administração Geral	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
021223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
0212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
02126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
021263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
021263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
02128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
021283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
021283011.220	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
02131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
021313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0213130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	0,00	0,00	19.890.548,09	19.890.548,09
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	19.890.548,09	19.890.548,09
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	72.757,64	72.757,64
041263011.220	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	72.757,64	72.757,64
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.817.790,45	19.817.790,45
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	19.817.790,45	19.817.790,45
Total da Unidade:		0,00	0,00	235.835.132,71	235.835.132,71
Total do Órgão:		0,00	0,00	235.835.132,71	235.835.132,71
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
15	Urbanismo	0,00	20.661.732,83	42.374.344,79	63.036.077,62
15122	Administração Geral	0,00	0,00	39.111.826,58	39.111.826,58
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
151223011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	39.111.826,58	39.111.826,58
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	39.111.826,58	39.111.826,58
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.262.518,21	3.262.518,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	42.881,21	42.881,21
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	42.881,21	42.881,21
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00
15183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
151833022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1518330225.001	Aumento de Capital - SPObras	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.661.732,83	0,00	20.661.732,83
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	17.651.356,61	0,00	17.651.356,61
1545130091.421	Duplicação da Ponte sobre a Linha da CPTM - na Saída da Av. Pedro Roschel Gottzfriz com a Praça João Beizola	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.739	E1325 - Ponte de Pedestre sobre o Córrego Bananal - Jd Vista Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.801	E3923 - Implantação de Guias, Asfalto e Drenagem nas Travessas Louis Choris e Apoema Meirelles na Chácara São Martinho, Subprefeitura de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.802	E3924 - Guia e Asfalto na Rua Benedito Schunk - Embura	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.803	E3925 - Asfalto na Estrada da Ponte Alva até o Mirante sobre a Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.804	E3926 - Estruturação do Viário na Estrada do Jaceguava na confluência da Estrada Ecoturística de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.805	E3927 - Guia e Asfalto na Estrada do Jaceguay, ligando São Paulo à Embu-Guaçu	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.866	Alargamento da Av. Sadamu Ynoué (Estrada Ecoturística Parelheiros desde o Estreitamento até o nº 6000)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.867	Duplicação da Ponte de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.868	Alargamento Ponte João Beizola - Condestável	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.869	Construção Ponte Grúnas Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.874	Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Prefeituras Regionais Cidades Ademar, Santo Amaro, Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.875	Remodelação e Sinalização do Sistema Viário de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.876	Intervenção e Melhoria em Vias da Prefeitura Regional da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.877	Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.878	Passagem de Nível Sabará	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.879	Passagem de Nível Washington Luis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.880	Passagem de Nível Yervant Kissajikian	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.881	Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.884	Canalização Córrego Rua Daniel Alumia x Estrada do Canal Cocaia - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.885	Construção de Via de Acesso Ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	993.586,37	0,00	993.586,37
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0,00	16.657.770,24	0,00	16.657.770,24
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.010.376,22	0,00	3.010.376,22
1545130221.797	E3766 - Iluminação Pública - Instalação de Braços de Iluminação em 8 (oito) Postes da Avenida Berta Waitman, Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.085	Intervenções em Próprios Municipais	0,00	3.010.376,22	0,00	3.010.376,22
1545130225.086	Intervenções no Mobiliário Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230055.087	Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	91.598.461,19	11.695.988,31	103.294.449,50
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	91.598.461,19	0,00	91.598.461,19
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	91.598.461,19	0,00	91.598.461,19
1745130051.391	Canalização de Córrego - Rua Manuel Guilherme / Rua Carlos Heffener - Parque Grajau	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.392	Canalização de Córrego - Rua Canario Natal, s/n - Pq. Santa Cecília - CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.610	E3754 - Canalização do Córrego da Rua Daniel Alumia, Ligando a Avenida do Canal do Cocaia - Jardim Sipramar - Grajau, âmbito de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.792	E732 - Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais para Combate às Enchentes no Alto da Boa Vista (Santo Amaro)	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.793	E1599 - Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais, para Combate às Enchentes, nas Ruas Comendador Elias Zarzur, Nove de Julho e Ministro Roberto Cardoso Alves no Alto da Boa Vista em Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.795	E238 - Construção de um Reservatório de Contenção de Enchentes do Córrego Mooca na Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.870	Canalização do Córrego Cordeiro e Construção de Piscinões	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.871	Obras de Drenagem em Área Sujeita a Enchentes Rua Dom José Antonio dos Reis e Adjacências - Jardim Bélgica (Córrego Poli)	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.872	Canalização Córrego Sebastião Andrade Bonani	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.873	Canalização Córrego Zavuvus - Área Lindeira Prefeitura Regional Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.882	Criação do Parque Linear Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.883	Implantação do Parque Linear Telefunken - Rua Tabaré	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.887	Canalização do Córrego dos Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.888	Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, na Região de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.889	Canalização do Córrego do Tubo, 400 Metros de Extensão - Acesso pelo nº 115 Fundos, da Rua João de Oliva, Jardim São Benedito - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	91.598.461,19	0,00	91.598.461,19
174513008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130081.422	Projeto de Desvio de Galerias de Águas Pluviais no Parque Municipal do Lagunho	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130081.857	Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130081.858	Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o Número 8.500 e a Avenida Jaceguava	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130081.859	Criação e Implantação de Viário entre o Parque da Cocaia e Jardim Castro Alves sobre Canal da Represa Billings	0,00	0,00	0,00	0,00
17545	Meteorologia	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
175453008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
1754530084.901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
26	Transporte	0,00	34.148.033,45	0,00	34.148.033,45
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	34.148.033,45	0,00	34.148.033,45
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	34.148.033,45	0,00	34.148.033,45
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	1.394.435,91	0,00	1.394.435,91
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	32.753.597,54	0,00	32.753.597,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
27813	Lazer	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
278133015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
2781330151.109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
Total da Unidade:		0,00	198.772.189,45	54.070.333,10	252.842.522,55
Total do Órgão:		0,00	198.772.189,45	54.070.333,10	252.842.522,55
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	17.072.051,80	2.319.706,06	19.391.757,86
04126	Tecnologia da Informação	0,00	17.072.051,80	1.977.476,06	19.049.527,86
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	17.072.051,80	1.977.476,06	19.049.527,86
0412630111.358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	17.072.051,80	0,00	17.072.051,80
0412630114.410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630114.411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630114.412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	1.626.890,06	1.626.890,06
0412630114.415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	350.586,00	350.586,00
0412630117.200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	0,00	0,00	0,00	0,00
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	342.230,00	342.230,00
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	342.230,00	342.230,00
0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	342.230,00	342.230,00
12	Educação	0,00	0,00	9.042.749,59	9.042.749,59
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.042.749,59	9.042.749,59
121263001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.049.517,39	5.049.517,39
1212630018.404	Manutenção e Operação de Telecentros	0,00	0,00	5.049.517,39	5.049.517,39
121263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.993.232,20	3.993.232,20
1212630224.307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	0,00	0,00	3.993.232,20	3.993.232,20
15	Urbanismo	0,00	735.301,49	72.699.829,52	73.435.131,01
15122	Administração Geral	0,00	0,00	50.822.989,75	50.822.989,75
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	32.449.185,37	32.449.185,37
1512230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	32.449.185,37	32.449.185,37
1512230116.005	Manutenção e Operação do Programa Permanente de Capacitação	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.373.804,38	18.373.804,38
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.373.804,38	18.373.804,38
15126	Tecnologia da Informação	0,00	735.301,49	21.876.839,77	22.612.141,26
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	735.301,49	0,00	735.301,49
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	735.301,49	0,00	735.301,49
151263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.302.205,68	9.302.205,68
1512630224.305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	0,00	0,00	9.302.205,68	9.302.205,68
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.574.634,09	12.574.634,09
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	12.574.634,09	12.574.634,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
24	Comunicações	0,00	0,00	65.119.952,26	65.119.952,26
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	63.798.095,32	63.798.095,32
241263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	63.798.095,32	63.798.095,32
2412630114.300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	0,00	0,00	63.798.095,32	63.798.095,32
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.321.856,94	1.321.856,94
241313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.321.856,94	1.321.856,94
2413130114.413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	0,00	0,00	637.781,94	637.781,94
2413130114.414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	0,00	0,00	684.075,00	684.075,00
2413130117.201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130117.202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	0,00	0,00	0,00	0,00
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	17.807.353,29	149.182.237,43	166.989.590,72
Total do Órgão:		0,00	17.807.353,29	149.182.237,43	166.989.590,72
Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	0,00	103.278.627,10	103.278.627,10
08122	Administração Geral	0,00	0,00	93.543.386,54	93.543.386,54
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	93.543.386,54	93.543.386,54
0812230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	93.543.386,54	93.543.386,54
0812230243.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.735.240,56	9.735.240,56
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.875.218,58	1.875.218,58
0812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.875.218,58	1.875.218,58
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	7.860.021,98	7.860.021,98
0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	7.860.021,98	7.860.021,98
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230061.277	E2883 - Recurso para o Centro Ação Social Espaço Livre - CNPJ: 53.283.040/0001-54 na Rua Arumarana, 26, Jardim Eliane, São Paulo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00
08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430231.278	E2889 - Recurso para a Assistência e Promoção Social Nosso Lar CNPJ: 67.139.904/0001-07, na rua Jalisco, 12 - Água Rasa, São Paulo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
123613023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
1236130236.166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
Total da Unidade:		0,00	0,00	111.080.493,99	111.080.493,99
Total do Órgão:		0,00	0,00	111.080.493,99	111.080.493,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
13	Cultura	0,00	357.723,60	433.047.692,81	433.405.416,41
13122	Administração Geral	0,00	0,00	98.049.459,86	98.049.459,86
131223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	98.049.459,86	98.049.459,86
1312230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	98.049.459,86	98.049.459,86
13126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.092.067,53	8.092.067,53
131263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.933.389,23	1.933.389,23
1312630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1312630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.933.389,23	1.933.389,23
131263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.158.678,30	6.158.678,30
1312630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	6.158.678,30	6.158.678,30
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	19.223.308,88	19.223.308,88
133913001	Acesso à cultura	0,00	0,00	19.223.308,88	19.223.308,88
1339130011.247	E3861 - Restauração da Casa do Juza, Tombada pelo Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130011.248	E3862 - Restauração do Complexo Evangelista de Souza (Estação Ferroviária e Vila) - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130016.360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	16.743.624,62	16.743.624,62
1339130016.361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	1.447.239,24	1.447.239,24
1339130016.362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	1.032.445,02	1.032.445,02
13392	Difusão Cultural	0,00	357.723,60	307.682.856,54	308.040.580,14
133923001	Acesso à cultura	0,00	357.723,60	307.682.856,54	308.040.580,14
1339230011.177	E3642 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.178	E3643 - Memória Hector Babenco - Restauro e Digitalização da Obra Cinematografia do Cineasta	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.179	E3646 - Realização do Festival In Edit - Festival de Documentários Musicais pelo Matilha Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.180	E3651 - Reforma do Elevador da Biblioteca Municipal Mario Schemberg - Rua Catão, 611 - Vila Romana - São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.181	E3652 - Realização de atividades Sócio Culturais.	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.182	E3658 - Programa Pedagogia Hip Hop	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.186	E1889 - Desenvolvimento de Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.188	E2227 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.190	E2792 - Projeto de Formação de 200 Pessoas Trajetórias do Africano no Espaço Geográfico Brasileiro - Cultura Africana e Afro-brasileiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.192	E2794 - Biblioteca Thales Castanho de Andrade - Reforma com Pintura - Rua Dr. Arthur Farjado, 447 - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.195	E2803 - Eventos na Cidade Contratação de Artistas e Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.196	E247 - Promoção da Cultura e da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.197	E2155 - Realização do Evento "30 anos sem Raul Seixas" no dia 21 de Setembro de 2018 - Autódromo de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.198	E2184 - Publicação do Livro Bocada Forte - 20 anos	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.199	E2185 - Realização do Evento Expressões Sonoras da Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.200	E2187 - Realização do Projeto Violas em Cantorias - Diálogos Musicais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.201	E940 - Realização do Projeto "O Circo Chegou", a ser Realizado pela Associação Razo da Catarina - CNPJ 08.354.028/0001-39	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.202	E944 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230011.203	E723 - Realização do Portugal Fest	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.204	E728 - Realização do Evento "Brooklin Fest"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.212	E1595 - Contratações Artísticas para Realização da 18ª Festa de Nossa Senhora Aparecida, as Margens da Represa Billings, Lei 15.241/2010 e do 2º Festival de Violeiros do Cangaíba, no Teatro Flávio Império	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.215	E1635 - Contratação Artística para Realização dos Eventos: Maifest 2019, Festa Alemã e XXV Brooklinfest 2019, Diversão & Cultura Alemã - O Evento Multicultural de São Paulo, Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.217	E1657 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos 15º Santo Antônio da Chácara, uma Festa para Todas as Nações Lei 15.109/2010, 7ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia.	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.222	E1674 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Cangaíba, Lei 15.927/2013, e Festa Junina no Cangaíba, Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.232	E2210 - Custeio e Desenvolvimento do Projeto Oficina de Educação Musical "Madá - A Colecionadora de Sons"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.234	E2211 - Custeio de Projeto Cultural - Tributo Ao Samba Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.235	E2213 - Custeio de Projeto Sociocultural "Amor Sem Igual" - Instituto Ekballoin	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.236	E2217 - Custeio de Projeto Sociocultural de Desenvolvimento e Aprendizado da Musica Clássica - Associação Musical Jahn Sorhein	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.242	E1342 - Realização do Festival de Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.243	E1393 - Festival de Grafitti - Beco do Batman	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.244	E1396 - Projeto 22+100	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.246	E3760 - Casa de Cultura em Cidade Ademar - Construção e Implantação na Rua Durval Pinto Ferreira, 820 - Jardim Itacolomi	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.251	E894 - Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.252	E895 - Realização de Evento Gospel no Bairro de Pirituba na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.253	E1542 - Projeto de Música do Grêmio Recreativo Cultural e Beneficente da Escola de Samba "Em Cima da Hora Paulistana"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.254	E1545 - Evento da Juventude Halleluya	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.255	E1563 - Programação Cultural	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
1339230011.258	E3598 - Realização de Atividades pelo Bloco Ilu Oba de Min	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.259	E3617 - Evento em Homenagem ao Raul Seixas	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.260	E3621 - Realização do Evento em Comemoração ao Dia Da Musica Eletronica	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.261	E3622 - Evento com a População em Situação de Rua	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.262	E3624 - Evento - 7ª Edição Encontro Cultural Catimbó Lapeano	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.263	E3626 - Projeto Social na Região da Bela Vista	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.264	E3628 - Atividades Artísticas Realizadas pelo Grupo NAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.265	E3634 - Intervenções Artísticas na Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.266	E3637 - Dia Municipal do Rock	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.267	E6285 - Eventos Diversos a Serem Realizados pela Secretaria Municipal da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.268	E112 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.269	E121 - Execução de projeto "O Palco - Uma Experiência para a Juventude"	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230011.270	E1281 - Formação de Espectadores - Teatro Independente COMUNNE	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.271	E1282 - Projeto Cultura do Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.409	Eventos Culturais no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.526	E2186 - Criação do Busto Tião Carreiro e Pardiniho na Praça Julio Mesquita, 90 - Centro	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.742	E1411 - Implantação de Casa de Cultura no Distrito Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.752	E255 - Exposição de arte "Dom Evaristo Arns, 95 anos"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.002	Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró Pé de Serra	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.004	Fomento à Moda de Viola Caipira	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.005	Dia Municipal do Rock	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.006	SP Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.007	Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	0,00	0,00	770.712,91	770.712,91
1339230012.017	Fomento à Cultura na Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	0,00	0,00	10.223.302,39	10.223.302,39
1339230012.026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	0,00	0,00	1.457.343,81	1.457.343,81
1339230012.034	Criação da Casa da Capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.082	E3707 - Projeto Sociocultural para a ONG que Atende Criança e Jovens no Morro da Macumba "Reviver", Portadores do CNPJ: 07899679/0001-41 R:João Scatamacchia,696-Vila Campo Grande São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.083	E3708 - Projeto Sociocultural para a ONG Interferência, cujo CNPJ: 11.171.971/0001-10, Localizado na R. José de Brito, 91 - Jardim Lilah, São Paulo - SP, 05885-310	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.084	E3709 - Projeto Sociocultural para a Cia Cupuaçu	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1339230012.085	E3710 - Projeto Sociocultural para a ONG Gumboot - Dance	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.087	E736 - Ações Voltadas para Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.088	E2189 - Realização da 8ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.089	E720 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.090	E1739 - Apoio a Eventos Culturais do Município de São Paulo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1339230012.117	E697 - Promoção de Campanhas e Eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.120	E260 - Lei de Incentivo às Comunidades de Samba	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230013.401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
1339230013.402	Construção de Casas de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230013.403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	0,00	241.924,60	0,00	241.924,60
1339230014.311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	0,00	0,00	9.294.090,94	9.294.090,94
1339230014.403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.958	Aumento de Capital da SP Cine	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	0,00	45.999,00	0,00	45.999,00
1339230016.353	Políticas de promoção cultural	0,00	0,00	620.721,34	620.721,34
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	112.606.157,57	112.606.157,57
1339230016.355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	19.074.275,65	19.074.275,65
1339230016.356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	2.891.900,91	2.891.900,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230016.357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	6.757.283,45	6.757.283,45
1339230016.358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	0,00	0,00	7.596.250,01	7.596.250,01
1339230016.359	Fomento às Linguagens Artísticas	0,00	0,00	3.221.996,07	3.221.996,07
1339230016.363	Plano Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.364	Programa Jovem Monitor Cultural	0,00	0,00	6.217.938,27	6.217.938,27
1339230016.365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	0,00	0,00	2.887.007,49	2.887.007,49
1339230016.372	Oficina nos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	3.725.549,00	3.725.549,00
1339230016.373	Programa Aldeias	0,00	0,00	572.430,00	572.430,00
1339230016.374	Programa Piá	0,00	0,00	1.707.632,00	1.707.632,00
1339230016.375	Programa Vocacional	0,00	0,00	2.134.193,00	2.134.193,00
1339230016.376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.378	Centro de Memória do Circo	0,00	0,00	587.798,00	587.798,00
1339230016.379	Centro de Referência da Dança	0,00	0,00	577.934,66	577.934,66
1339230016.380	Editais Redes e Ruas	0,00	0,00	8.230,00	8.230,00
1339230016.381	Lei de Fomento ao Teatro	0,00	0,00	9.902.107,23	9.902.107,23
1339230016.382	Lei de Fomento à Dança	0,00	0,00	11.159.604,52	11.159.604,52
1339230016.383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	0,00	0,00	2.556.326,58	2.556.326,58
1339230016.385	Prêmio Zé Renato	0,00	0,00	6.305.091,34	6.305.091,34
1339230016.386	Fomento à Música	0,00	0,00	443.858,00	443.858,00
1339230016.387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	0,00	0,00	8.342.881,34	8.342.881,34
1339230016.388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	0,00	0,00	1.413.054,00	1.413.054,00
1339230016.390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	0,00	0,00	14.263.006,75	14.263.006,75
1339230016.702	Políticas de Audiovisual	0,00	0,00	17.010.711,00	17.010.711,00
1339230016.960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	43.273.468,31	43.273.468,31
Total da Unidade:		0,00	357.723,60	433.047.692,81	433.405.416,41
Total do Órgão:		0,00	357.723,60	433.047.692,81	433.405.416,41
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Justiça					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	3.726.703,72	3.726.703,72
04122	Administração Geral	0,00	0,00	3.417.668,25	3.417.668,25
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.417.668,25	3.417.668,25
041223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.032.788,21	3.032.788,21
041223024.263	Manutenção, Programas e Suporte da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	384.880,04	384.880,04
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	309.035,47	309.035,47
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
041263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	309.035,47	309.035,47
041263024.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	309.035,47	309.035,47
Total da Unidade:		0,00	0,00	3.726.703,72	3.726.703,72
Total do Órgão:		0,00	0,00	3.726.703,72	3.726.703,72
Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
18	Gestão Ambiental	0,00	726.293,56	197.194.772,40	197.921.065,96
18122	Administração Geral	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
181223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
1812230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
18126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.684.638,22	8.684.638,22
181263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	455.806,13	455.806,13
1812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	455.806,13	455.806,13
181263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	8.228.832,09	8.228.832,09
1812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	8.228.832,09	8.228.832,09
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	726.293,56	121.354.211,53	122.080.505,09
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	726.293,56	121.354.211,53	122.080.505,09
1854130051.146	E2181 - Desenvolvimento de Máquina para Limpeza das Águas	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.167	E3584 - Patrulha Rural - Projetos voltados para a Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.185	E3613 - Implantação de ATI, Playground e Melhorias no Parque Municipal Shangrilá, Localizado na Rua Irmã Maria Lourença, nº 250 - CP 04852-012 - Jardim Shangrilá	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.189	E2791 - Compra e Instalação de Aparelhos de Ginástica no Parque Municipal Pinheirinho D'água, Localizado na Estr. das Taipas, 2000 - Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.191	E2793 - Parque Senhor do Vale Localizado na Rua Blas Parera, 487 - Jaraguá - Construção de Sanitários e Vestiário com Aparelhos Sanitários	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.206	E2902 - Elaboração de Projeto Executivo e Planilha de Orçamento para Implantação de Restaurante no Parque da Aclimação	0,00	102.290,38	0,00	102.290,38
1854130051.207	E2903 - Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3ª Idade, Playground de Madeira para Crianças no Parque da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.208	E2904 - Reforma dos Banheiros e Concha Acústica no Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.209	E2907 - Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação e Adequação de Três Playgrounds, dos Equipamentos das Estações de Ginástica - ATI do Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.214	E1617 - Instalação de ATI, ao Ar Livre, no Parque Linear Ribeirão Oratório	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.224	E1698 - Estudos, Plano e Projeto para Implantação do Parque Urbano Morro Grande, na Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.249	E3915 - Implantação do Parque Braço do Eldorado	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.256	E3590 - Cemucam Páncs	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.406	Benfeitorias em Parques do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.407	Implantação Parque Atlântica - próximo ao Parque Barragem	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	29.672,00	0,00	29.672,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	594.331,18	0,00	594.331,18
1854130052.038	E3657 - Capacitação e Sensibilização da Agricultura Orgânica	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.058	E719 - Projeto Recicla Búfalos	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.074	E3588 - Viveiro Manequinho Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.075	E3594 - Projeto RAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.086	E1894 - Melhorias em Parques Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	111.001.591,96	111.001.591,96
1854130052.704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	0,00	0,00	2.655.417,66	2.655.417,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1854130056.651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	0,00	0,00	3.100.694,20	3.100.694,20
1854130056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	0,00	0,00	93.200,00	93.200,00
1854130056.669	Educação Ambiental	0,00	0,00	273.501,91	273.501,91
1854130056.681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	0,00	0,00	6.607,88	6.607,88
1854130056.682	Manutenção e Operação de Viveiros	0,00	0,00	4.223.197,92	4.223.197,92
1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.130	Plantio de Árvores	0,00	0,00	0,00	0,00
18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
185423005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
1854230056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
Total da Unidade:		0,00	726.293,56	197.194.772,40	197.921.065,96
Total do Órgão:		0,00	726.293,56	197.194.772,40	197.921.065,96
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 13 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão					
04	Administração	0,00	0,00	53.898.726,36	53.898.726,36
04122	Administração Geral	0,00	0,00	53.738.969,06	53.738.969,06
041223004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	53.738.969,06	53.738.969,06
0412230046.820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	0,00	0,00	53.738.969,06	53.738.969,06
04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
043313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
0433130046.822	Benefícios a Servidores Ativos	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
09271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
092713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
0927130046.821	Obrigações e Contribuições Patronais	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
11	Trabalho	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
113313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
1133130046.826	Auxílio Funeral	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
Total da Unidade:		0,00	0,00	2.425.405.357,23	2.425.405.357,23
Unidade: 14 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação					
15	Urbanismo	0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
1545230226.807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
Total da Unidade:		0,00	0,00	677.229,22	677.229,22
Unidade: 17 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
04	Administração	0,00	0,00	126.788.586,15	126.788.586,15
04122	Administração Geral	0,00	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11
041220000	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11
0412200004.110	Restituição de Amortização Extraordinária e Liquidação Antecipada	0,00	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11
041223019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230197.205	Aporte para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
041223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
04123	Administração Financeira	0,00	0,00	120.073.998,04	120.073.998,04
041230000	Encargos Especiais	0,00	0,00	120.073.998,04	120.073.998,04
0412300006.833	Encargos Referentes a Arrecadação	0,00	0,00	16.801.000,00	16.801.000,00
0412300006.834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 17 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
0412300006.836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
0412300006.837	Restituição de Receitas Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412300006.838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	0,00	0,00	103.272.998,04	103.272.998,04
0412300006.839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
093313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
0933130046.825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
11	Trabalho	0,00	44.989.595,00	0,00	44.989.595,00
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	44.989.595,00	0,00	44.989.595,00
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	44.989.595,00	0,00	44.989.595,00
1133430197.204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	0,00	44.989.595,00	0,00	44.989.595,00
28	Encargos Especiais	3.338.149.575,38	0,00	0,00	3.338.149.575,38
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
288410000	Encargos Especiais	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
288410000.008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
28843	Serviço da Dívida Interna	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
288430000	Encargos Especiais	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
288430000.004	Serviço da Dívida Pública Interna	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
28844	Serviço da Dívida Externa	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
288440000	Encargos Especiais	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
288440000.007	Serviço da Dívida Pública Externa	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
999999999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
999999999.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		3.338.149.575,38	44.989.595,00	659.788.586,15	4.042.927.756,53
Unidade: 19 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer					
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230174.513	Fomento ao Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 21 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município					
28	Encargos Especiais	1.992.799.488,28	0,00	0,00	1.992.799.488,28
28062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
280620000	Encargos Especiais	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
280620000.036	Acordos Judiciais ou Administrativos	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
28846	Outros Encargos Especiais	1.992.537.955,60	0,00	0,00	1.992.537.955,60
288460000	Encargos Especiais	1.992.537.955,60	0,00	0,00	1.992.537.955,60
288460000.012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	48.578.593,33	0,00	0,00	48.578.593,33
288460000.034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.283.611.362,27	0,00	0,00	1.283.611.362,27
288460000.035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	660.348.000,00	0,00	0,00	660.348.000,00
Total da Unidade:		1.992.799.488,28	0,00	0,00	1.992.799.488,28
Unidade: 22 - Recursos Superv. pela Secretaria Mun.de Infraestrutura Urbana e Obras					
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
154523011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
1545230116.854	Reembolso ao Serviço Funerário	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59
Unidade: 25 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 25 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 30 - Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo					
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430197.203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430197.207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 38 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
06	Segurança Pública	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
061823011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
061823011.133	E740 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB PB Vila Maria	0,00	0,00	0,00	0,00
061823011.134	E741 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB - PB Santana	0,00	0,00	0,00	0,00
061823011.135	E742 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB - Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00
061823011.136	E743 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB - PB Almanara	0,00	0,00	0,00	0,00
061823011.138	E744 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
061823011.139	E745 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB - PB Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230115.601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230115.602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230116.602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
Total da Unidade:		0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
Total do Órgão:		5.330.949.063,66	44.989.595,00	3.121.924.589,60	8.497.863.248,26
Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
08605	Abastecimento	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
086053016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
086053016.131	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00
086053016.154	E3733 - Implementação de Agricultura Orgânica e Implantação de Entrepósito Agrícola em Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
086053016.402	Construção e Implantação de Entrepósito Agrícola na Área Municipal situada na Estrada da Colônia, s/nº, Jd. Silveira, Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530162.015	Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530162.044	E85 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530162.052	E2188 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530164.301	Ações Municipais de Abastecimento	0,00	0,00	4.389.532,15	4.389.532,15
0860530167.000	Construção de Unidade de Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530167.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	0,00	110.166,77	0,00	110.166,77
0860530168.001	Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
086053022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530221.013	Construção de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530221.014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530222.014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Trabalho	0,00	0,00	61.515.523,56	61.515.523,56
11122	Administração Geral	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
111223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
1112230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
11126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.622.833,45	3.622.833,45
111263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1112630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
111263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45
1112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45
11333	Empregabilidade	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
113333019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
1133330191.161	E900 - Realização de Cursos de Qualificação Profissional na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1133330192.076	E3597 - Cursos Profissionalizantes	0,00	0,00	0,00	0,00
1133330198.088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	31.883.699,25	31.883.699,25
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	31.883.699,25	31.883.699,25
1133430192.045	E265 - Programa Municipal de Artesanato Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430194.313	Formalização de Microempreendedores Individuais	0,00	0,00	4.337,57	4.337,57
1133430194.315	Operação e Manutenção do VAI TEC	0,00	0,00	1.050.739,00	1.050.739,00
1133430198.085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	0,00	0,00	734.048,84	734.048,84
1133430198.090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	0,00	0,00	22.684.357,12	22.684.357,12
1133430198.098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	0,00	0,00	4.253.380,00	4.253.380,00
1133430198.100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430198.101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	0,00	0,00	3.156.836,72	3.156.836,72
1133430198.102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
11695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
116953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1169530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
116953016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
1169530168.002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
123663019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
1236630198.083	Bolsa-Trabalho	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
Total da Unidade:		0,00	110.166,77	68.372.456,11	68.482.622,88
Total do Órgão:		0,00	110.166,77	68.372.456,11	68.482.622,88

Órgão: 31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	900.915,42	900.915,42
04122	Administração Geral	0,00	0,00	726.601,37	726.601,37
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	726.601,37	726.601,37
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	726.601,37	726.601,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	174.314,05	174.314,05
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
041263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
041263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00
0412630122.101	Apoio a Ações de Governo Aberto	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	109.514,05	109.514,05
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	109.514,05	109.514,05
07	Relações Exteriores	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
072123015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
0721230158.182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.051.395,24	1.051.395,24
Total do Órgão:		0,00	0,00	1.051.395,24	1.051.395,24
Órgão: 32 - Controladoria Geral do Município					
Unidade: 10 - Gabinete da Controladoria Geral					
04	Administração	0,00	0,00	28.486.965,42	28.486.965,42
04122	Administração Geral	0,00	0,00	24.377.194,45	24.377.194,45
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	24.377.194,45	24.377.194,45
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	24.377.194,45	24.377.194,45
04124	Controle Interno	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
041243012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
0412430128.262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.809.009,24	3.809.009,24
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	29.778,21	29.778,21
041263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	29.778,21	29.778,21
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.779.231,03	3.779.231,03
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.779.231,03	3.779.231,03
Total da Unidade:		0,00	0,00	28.486.965,42	28.486.965,42
Total do Órgão:		0,00	0,00	28.486.965,42	28.486.965,42
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.942.417,94	2.942.417,94
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.942.417,94	2.942.417,94
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	2.942.417,94	2.942.417,94
0824330131.155	E3759 - Criação e Implantação de Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330132.033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	488.000,00	488.000,00
0824330138.418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	0,00	0,00	2.454.417,94	2.454.417,94
08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430231.284	E107 - COMUDA - Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Alcool - Recursos para Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
14	Direitos da Cidadania	0,00	1.695.475,39	47.918.115,24	49.613.590,63
14122	Administração Geral	0,00	0,00	20.453.879,41	20.453.879,41
141223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	337.447,48	337.447,48
1412230188.260	Descentralização e Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	0,00	0,00	337.447,48	337.447,48
141223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	20.116.431,93	20.116.431,93
1412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	20.116.431,93	20.116.431,93
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.520.735,37	3.520.735,37
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	170.548,96	170.548,96
1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	170.548,96	170.548,96
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.350.186,41	3.350.186,41
1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.350.186,41	3.350.186,41
14128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
141283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424330132.092	E3627 - Conselhos Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00
14244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.735.653,49	1.735.653,49
142443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	104.875,32	104.875,32
1424430132.047	E2231 - Recursos para Políticas voltadas às Mulheres.	0,00	0,00	0,00	0,00
1424430132.048	E2262 - Políticas, Programas e Ações para Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
1424430132.073	E3587 - Atividades voltadas para a promoção Direito das Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
1424430134.329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	0,00	0,00	104.875,32	104.875,32
142443018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	1.630.778,17	1.630.778,17
1424430188.406	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	0,00	0,00	1.630.778,17	1.630.778,17
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	1.695.475,39	22.207.846,97	23.903.322,36
144223007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	760.767,38	760.767,38
1442230071.147	E722 - Reforma do Telhado do Polo Cultural da Terceira Idade do Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230071.158	E3914 - Implantação de Casa de Permanência de Idosos em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230071.275	E2899 - Reforma de Equipamento para Instalação de um Centro de Referência do Idoso - Rua Dom Duarte Leopoldo, 1039 - Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230074.320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	0,00	0,00	375.882,61	375.882,61
1442230074.330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	0,00	0,00	382.784,68	382.784,68
1442230074.331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	0,00	0,00	2.100,09	2.100,09
144223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	715,00	715,00
1442230128.403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	0,00	0,00	715,00	715,00
144223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	1.119.512,39	9.232.002,15	10.351.514,54
1442230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	1.019.512,39	0,00	1.019.512,39
1442230131.148	E1744 - Elaboração de Cartilhas para o Projeto de Combate à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230131.173	E3632 - Produção de cartilha informativa para o departamento de Desaparecidos e Localização Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1442230131.279	E3639 - Projetos para População Vulnerável - Criação de uma Incubadora de Estamparia para o Cisarte	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1442230131.280	E3644 - População Vulnerável da Região Norte de São Paulo - Projeto para Redução do Desperdício Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230131.281	E3714 - Promoção do Direito à Memória e à Verdade em São Paulo para Identificação dos Restos Mortais dos(as) Desaparecidos(as) Políticos Resgatados da Vala Clandestina de Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230132.053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	0,00	0,00	2.198.009,89	2.198.009,89
1442230132.061	E1738 - Políticas Públicas destinadas ao Combate à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230132.093	E122 - Políticas para Mulheres - Fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	0,00	0,00	7.033.992,26	7.033.992,26
1442230138.420	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
144223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	430.963,00	11.645.200,77	12.076.163,77
1442230181.157	E3912 - Realização da Semana da Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.162	E3564 - Projetos voltados para Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.163	E3565 - Projeto Aldeias	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.165	E3572 - Realização de Roteiros que evidenciam a presença e História Negra na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.168	E3629 - Coord. de Políticas para LGBTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.171	E3630 - Projeto Escuta Trans - Atendimento Psicológico	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.172	E3631 - Embaixadores da Juventude	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1442230181.174	E3633 - Atendimento Transversal	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1442230181.175	E3638 - Projeto para Formação na Temática LGBTI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1442230181.257	E3593 - Exposição Projeto Dom Paulo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1442230181.282	E3715 - Ciclo de debates - O papel das OSCs na Luta pela Democracia Racial no Brasil realizado pela ABONG CNPJ: 68.630.623/0001-81 - São Paulo/SP	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.283	E3717 - Realização do 3º Seminário Velhices LGBTs na Cidade de São Paulo pela Coordenadoria do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.285	E108 - Observatório de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Desenvolver os Indicadores Sociais e Realizar Diagnóstico para Subsidiar o Plano Municipal de Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.286	E111 - Exposição de Artes sobre a trajetória de Dom Paulo Evaristo Arns (Coordenação Direito à Memória e Verdade)	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1442230181.287	E123 - Execução de Eventos POP RUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.312	E3596 - Biblioteca Comunitária Santo Dias	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	0,00	0,00	691.253,82	691.253,82
1442230182.071	E3579 - Atividades voltadas para a população LGBT	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.091	E3647 - Fomento a Cultura Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.119	E256 - Defesa e Promoção de Ações de Assistência Jurídica e Psicosocial e Capacitação para Integração de Imigrantes e Refugiados, em especial aos venezuelanos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	0,00	0,00	1.298.500,00	1.298.500,00
1442230183.406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	0,00	25.963,00	0,00	25.963,00
1442230184.317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	0,00	0,00	327.320,00	327.320,00
1442230184.318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	0,00	0,00	321.300,00	321.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1442230184.319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI	0,00	0,00	2.947.598,82	2.947.598,82
1442230188.411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	0,00	0,00	330.088,80	330.088,80
1442230188.414	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230188.415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	0,00	0,00	1.221.068,96	1.221.068,96
1442230188.416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	0,00	0,00	4.425.443,69	4.425.443,69
1442230188.417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	0,00	0,00	82.626,68	82.626,68
144223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	569.161,67	569.161,67
1442230231.164	E3567 - Marcha de Mulheres Negras	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230234.321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	0,00	0,00	569.161,67	569.161,67
144223026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
1442230263.660	Cooperação Técnica Internacional	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Total da Unidade:		0,00	1.695.475,39	50.860.533,18	52.556.008,57
Total do Órgão:		0,00	1.695.475,39	50.860.533,18	52.556.008,57
Órgão: 35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
144223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
144223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
144223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.323.526,04	6.761.064,17	10.084.590,21
14122	Administração Geral	0,00	0,00	5.939.747,54	5.939.747,54
141223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.939.747,54	5.939.747,54
1412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	5.939.747,54	5.939.747,54
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	432.913,26	432.913,26
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	27.851,90	27.851,90
1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	27.851,90	27.851,90
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	405.061,36	405.061,36
1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	405.061,36	405.061,36
14242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.323.526,04	388.403,37	3.711.929,41
142423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	3.323.526,04	348.403,37	3.671.929,41
1424230061.152	E1401 - Projeto Palco - Polo Cultural Educação e Arte	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1424230062.062	E2222 - Custeio e Desenvolvimento de Programas a Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424230064.323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	0,00	0,00	348.403,37	348.403,37
1424230067.110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	0,00	3.263.526,04	0,00	3.263.526,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
142423012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1424230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
142423019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1424230198.088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	3.323.526,04	6.761.064,17	10.084.590,21
Total do Órgão:		0,00	3.323.526,04	6.761.064,17	10.084.590,21
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
15	Urbanismo	0,00	1.718.914,33	109.837.485,15	111.556.399,48
15062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
150623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1506230244.817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	0,00	0,00	0,00	0,00
15122	Administração Geral	0,00	0,00	87.819.710,34	87.819.710,34
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	87.819.710,34	87.819.710,34
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	87.819.710,34	87.819.710,34
15126	Tecnologia da Informação	0,00	1.718.914,33	18.213.093,49	19.932.007,82
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.718.914,33	3.488.128,09	5.207.042,42
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	1.718.914,33	0,00	1.718.914,33
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.488.128,09	3.488.128,09
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.724.965,40	14.724.965,40
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	14.724.965,40	14.724.965,40
15127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
151273011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512730113.408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	3.804.681,32	3.804.681,32
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.804.681,32	3.804.681,32
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	482.806,68	482.806,68
1545130222.573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	0,00	0,00	3.321.874,64	3.321.874,64
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130229.133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	1.718.914,33	109.837.485,15	111.556.399,48
Unidade: 20 - Operação Urbana Água Branca					
15	Urbanismo	0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130093.380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 20 - Operação Urbana Água Branca					
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	301.395,62	0,00	301.395,62
Unidade: 30 - Operação Urbana Água Espreitada					
15	Urbanismo	0,00	31.424.641,98	0,00	31.424.641,98
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	31.424.641,98	0,00	31.424.641,98
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	18.403.534,54	0,00	18.403.534,54
1545130091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	18.403.534,54	0,00	18.403.534,54
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	13.021.107,44	0,00	13.021.107,44
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	10.612.347,74	0,00	10.612.347,74
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	2.408.759,70	0,00	2.408.759,70
16	Habitação	0,00	83.415.918,45	0,00	83.415.918,45
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	83.415.918,45	0,00	83.415.918,45
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	83.415.918,45	0,00	83.415.918,45
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	32.742.765,98	0,00	32.742.765,98
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	50.673.152,47	0,00	50.673.152,47
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	114.840.560,43	0,00	114.840.560,43
Unidade: 40 - Operação Urbana Centro					
13	Cultura	0,00	448.370,00	0,00	448.370,00
13392	Difusão Cultural	0,00	448.370,00	0,00	448.370,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	448.370,00	0,00	448.370,00
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	448.370,00	0,00	448.370,00
15	Urbanismo	0,00	202.006,12	0,00	202.006,12
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	202.006,12	0,00	202.006,12
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	202.006,12	0,00	202.006,12
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	202.006,12	0,00	202.006,12
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	1.828.053,00	0,00	1.828.053,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.828.053,00	0,00	1.828.053,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	1.828.053,00	0,00	1.828.053,00
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	1.828.053,00	0,00	1.828.053,00
Total da Unidade:		0,00	2.478.429,12	0,00	2.478.429,12
Unidade: 50 - Operação Urbana Faria Lima					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 50 - Operação Urbana Faria Lima					
15	Urbanismo	0,00	118.162.078,82	0,00	118.162.078,82
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	118.162.078,82	0,00	118.162.078,82
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	118.162.078,82	0,00	118.162.078,82
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	58.879.426,47	0,00	58.879.426,47
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	59.282.652,35	0,00	59.282.652,35
16	Habitação	0,00	9.699.981,68	0,00	9.699.981,68
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.699.981,68	0,00	9.699.981,68
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	9.699.981,68	0,00	9.699.981,68
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	9.699.981,68	0,00	9.699.981,68
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	127.862.060,50	0,00	127.862.060,50
Total do Órgão:		0,00	247.201.360,00	109.837.485,15	357.038.845,15
Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
05122	Administração Geral	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
051223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
0512230112.369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
06	Segurança Pública	0,00	0,00	551.092.021,18	551.092.021,18
06122	Administração Geral	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
061223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
0612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
06126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.020.518,68	4.020.518,68
061263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	18.360,00	18.360,00
0612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	18.360,00	18.360,00
061263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.002.158,68	4.002.158,68
0612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.002.158,68	4.002.158,68
06181	Policimento	0,00	0,00	69.545.901,89	69.545.901,89
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	69.545.901,89	69.545.901,89
0618130131.055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130131.399	Aquisição de Armas, Uniformes e Equipamentos de Defesa	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130132.041	E746 - Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130132.055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130132.192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	24.784.712,54	24.784.712,54
0618130138.020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	0,00	0,00	44.761.189,35	44.761.189,35
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	698.849,40	698.849,40
061823008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	698.849,40	698.849,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
0618230082.056	E2880 - Recursos para o Programa PREVIN - Prevenção no Combate à Incêndios	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230082.112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	0,00	0,00	698.849,40	698.849,40
Total da Unidade:		0,00	0,00	551.125.374,92	551.125.374,92
Total do Órgão:		0,00	0,00	551.125.374,92	551.125.374,92
Órgão: 40 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	16.500.046,28	16.500.046,28
04122	Administração Geral	0,00	0,00	16.466.880,80	16.466.880,80
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.466.880,80	16.466.880,80
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.466.880,80	16.466.880,80
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	33.165,48	33.165,48
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	33.165,48	33.165,48
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	33.165,48	33.165,48
Total da Unidade:		0,00	0,00	16.500.046,28	16.500.046,28
Total do Órgão:		0,00	0,00	16.500.046,28	16.500.046,28
Órgão: 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	55.508,61	55.508,61
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	55.508,61	55.508,61
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	55.508,61	55.508,61
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	55.508,61	55.508,61
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.245.739,96	1.245.739,96
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.245.739,96	1.245.739,96
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.245.739,96	1.245.739,96
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.245.739,96	1.245.739,96
15	Urbanismo	0,00	2.955.389,68	18.121.041,94	21.076.431,62
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.956.094,73	11.956.094,73
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.956.094,73	11.956.094,73
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.956.094,73	11.956.094,73
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.955.389,68	0,00	2.955.389,68
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.452	E3704 - Projeto Viário para Prolongamento da Linha 8050-31 - Morro Doce para a Rua Pelicano - Vila Itaberaba II	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.955.389,68	0,00	2.955.389,68
1545130221.046	E1335 - Construção de Vestiário na Praça Maria de Fátima Alves	0,00	78.345,96	0,00	78.345,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.590.640,37	0,00	2.590.640,37
1545130221.603	E1339 - Implantação de Playground na Vila Sulina	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.663	E1276 - Revitalização da Praça do Itaberaba II, localizada na Rua Pelicano	0,00	69.527,31	0,00	69.527,31
1545130221.664	E1277 - Revitalização da Praça Luis Pereira Rebouças - Playground e Recuperação do Deck	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.665	E1278 - Revitalização da Praça Inominada localizada na Rua do Espanhol	0,00	75.154,51	0,00	75.154,51
1545130221.666	E1286 - Implantação de Quadra e Instalação de Playground em Espaço Público na Rua Domingos Antonio Di Sandro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.667	E1287 - Construção de Quadra Poliesportiva em Espaço Público na Rua Alagoa Nova - Perus	0,00	29.507,71	0,00	29.507,71
1545130221.668	E1288 - Revitalização de Espaço Público localizado na Rua Sorano com Construção de Calçada e Implantação de Playground	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.686	E1333 - Implantação de Quadra em Área Pública na Rua São Rafael, 01	0,00	112.213,82	0,00	112.213,82
1545130221.687	E1334 - Implantação de Praça com Playgroun e ATI em Área Pública na Rua Cel. Fabriciano X Rua Barretos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.164.947,21	6.164.947,21
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.022.830,96	3.022.830,96
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.022.830,96	3.022.830,96
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.142.116,25	3.142.116,25
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.142.116,25	3.142.116,25
17	Saneamento	0,00	0,00	4.227.404,84	4.227.404,84
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.227.404,84	4.227.404,84
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.227.404,84	4.227.404,84
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.227.404,84	4.227.404,84
27	Desporto e Lazer	0,00	89.689,02	0,00	89.689,02
27812	Desporto Comunitário	0,00	89.689,02	0,00	89.689,02
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	89.689,02	0,00	89.689,02
2781230171.273	E1289 - Realização da Copa Perus/Anhanguera	0,00	89.689,02	0,00	89.689,02
Total da Unidade:		0,00	3.045.078,70	23.649.695,35	26.694.774,05
Total do Órgão:		0,00	3.045.078,70	23.649.695,35	26.694.774,05

Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	238.757,28	238.757,28
13	Cultura	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
1339230012.097	E1892 - Atividades Culturais na Região de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.001.817,33	1.001.817,33
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.001.817,33	1.001.817,33
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.001.817,33	1.001.817,33
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.001.817,33	1.001.817,33
15	Urbanismo	0,00	5.784.075,05	23.499.148,69	29.283.223,74
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.938.081,78	14.938.081,78
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.938.081,78	14.938.081,78
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.938.081,78	14.938.081,78
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.784.075,05	0,00	5.784.075,05
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	5.784.075,05	0,00	5.784.075,05
1545130221.085	E775 - Requalificação de Espaço Público com Reforma de Passeio com Cimento Escovado, Implantação de ATI, Playground de Madeira, Bancos, Mesinhas de Jogos com Banquetas e Dois Postes com Iluminação Pública, situado na Rua Manoel Alves Passos, 41	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.088	E779 - Instalação de Corrimão em Escadaria Situada na Avenida Menotti Laudisio, 309 - Subprefeitura de Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	5.784.075,05	0,00	5.784.075,05
1545130221.465	E1898 - Melhorias em Bairros da Região de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.475	E2800 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na R da Furquilha - Pirituba, Implantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Pça José Joaquim de Oliveira - Vila Zat e o Espaço Público localizado na R Nicolas Bravo alt do N° 92 - Vila Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.479	E2806 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.517	E2172 - Reforma da Sede da Associação para Construção de Padaria Comunitária localizada à Rua Cristóvão Babi - Jardim Rincão - CEP: 02990-363	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.518	E2173 - Reforma da Quadra de Esporte e Lazer (Reforma do Alamedado Lateral Tela de Aço, Reforma da Tela de Cobertura Superior, Equipamentos Internos, Traves de Gol, Redes de Proteção, Cesto de Basquete e Rede de Vôlei)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.521	E2174 - Reforma do Centro Comunitário Recanto das Estrelas localizado à Rua Seis de Novembro, 02 - Jardim Brasília - CEP: 02857-070	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.561.066,91	8.561.066,91
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.197.839,08	4.197.839,08
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.197.839,08	4.197.839,08
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.363.227,83	4.363.227,83
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.363.227,83	4.363.227,83
17	Saneamento	0,00	0,00	7.689.743,37	7.689.743,37
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.689.743,37	7.689.743,37
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.689.743,37	7.689.743,37
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	7.689.743,37	7.689.743,37
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.314	E918 - Realização de Eventos Esportivos - Campeonatos de Futebol na Região de Pirituba - Copa Taipas / Jaraguá no bairro de Pirituba na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.315	E919 - Realização de Eventos Esportivos - Campeonatos de Futebol na Região Pirituba na Cidade de São Paulo - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	5.784.075,05	32.860.466,67	38.644.541,72
Total do Órgão:		0,00	5.784.075,05	32.860.466,67	38.644.541,72
Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	37.021,63	37.021,63
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	37.021,63	37.021,63
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	37.021,63	37.021,63
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	37.021,63	37.021,63
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	948.116,20	948.116,20
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	948.116,20	948.116,20
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	948.116,20	948.116,20
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	948.116,20	948.116,20
15	Urbanismo	0,00	4.724.565,15	23.701.999,72	28.426.564,87
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.901.464,74	15.901.464,74
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.901.464,74	15.901.464,74
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.901.464,74	15.901.464,74
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.724.565,15	0,00	4.724.565,15
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.724.565,15	0,00	4.724.565,15
1545130221.121	E6286 - Revitalização e Reurbanização de Viela em Área Pública Localizada entre as Ruas Arapongas X Itacambira - Vila Brasilândia, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.122	E6287 - Reforma de Quadra Esportiva com Revitalização de Alamedas, Piso, Traves, em Área Pública - Rua João Pereira Porto, Em Frente Nr. 11, - Freguesia do Ó, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.123	E6288 - Reforma de Escadão com Colocação de Corrimão, na Rua Mateus Nunes de Siqueira X Rua Joaquim Resende - Freguesia do Ó, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.680.386,66	0,00	3.680.386,66
1545130221.316	E6289 - Reforma em Praça com Revitalização de Bancos, Mesas, Piso, Iluminação, na Praça Santa Clara de Assis, bairro Morro Grande - Freguesia do Ó, Sub Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.464	E3614 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
 Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.467	E1900 - Melhorias em Bairros da Região da Freguesia/Brasilândia	0,00	81.340,41	0,00	81.340,41
1545130221.471	E2788 - Construção de Muro de Contenção no CDC Elísio Siqueira Rua Engenheiro Alberto Meyer, 318	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.472	E2796 - Implantação de Parcão na Praça Domingos Ragatieri - Freguesia do Ó	0,00	37.885,13	0,00	37.885,13
1545130221.474	E2799 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça Engenheiro Leite Garcia - Vila AcardialImplantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Praça localizada na Rua Saldanha de Oliveira, 248 Jd. Maristela	0,00	48.784,93	0,00	48.784,93
1545130221.477	E2804 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia	0,00	634.473,82	0,00	634.473,82
1545130221.532	E933 - Requalificação de Logradouro Público situado na Travessa Luigi Sabbattini, Nº 157, Vila Nova Cachoeirinha, Subprefeitura da Freguesia do Ó	0,00	241.694,20	0,00	241.694,20
1545130221.683	E1329 - Compra de Materiais para Implantação do Parcão na Praça IV Centenário - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.800.534,98	7.800.534,98
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.842.616,78	3.842.616,78
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.842.616,78	3.842.616,78
17	Saneamento	0,00	0,00	6.352.041,10	6.352.041,10
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.352.041,10	6.352.041,10
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.352.041,10	6.352.041,10
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	6.352.041,10	6.352.041,10
Total da Unidade:		0,00	4.724.565,15	31.039.178,65	35.763.743,80
Total do Órgão:		0,00	4.724.565,15	31.039.178,65	35.763.743,80
Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	13.495,75	13.495,75
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	13.495,75	13.495,75
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	13.495,75	13.495,75
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	13.495,75	13.495,75
13	Cultura	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	427.710,66	427.710,66
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	427.710,66	427.710,66
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	427.710,66	427.710,66
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	427.710,66	427.710,66
15	Urbanismo	0,00	1.725.657,82	15.898.572,64	17.624.230,46
15122	Administração Geral	0,00	0,00	9.381.185,85	9.381.185,85
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.381.185,85	9.381.185,85
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.381.185,85	9.381.185,85
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.725.657,82	0,00	1.725.657,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.725.657,82	0,00	1.725.657,82
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.364.119,92	0,00	1.364.119,92
1545130221.469	E1890 - Melhorias em Bairros da Região da Casa Verde / Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.473	E2797 - Implantação de Parcão na Praça Antônio Maturano Lago localizado na Rua Porta do Sol - Vila Roque	0,00	34.779,14	0,00	34.779,14
1545130221.476	E2801 - Implantação de Aparelhos de Ginástica localizado nos Seguintes Locais: Pça na R Paulo Carabet, Pça João de Freitas Spínola (R dos Patís Alt. 733), Pça Gercino José de Souza (R Barão de São Luís) e a R Coronel Euclides Machado, 30	0,00	76.354,20	0,00	76.354,20
1545130221.478	E2805 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.560	E1639 - Realização da Corrida de Rua Corrida da Rosas de Ouro	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1545130221.658	E125 - Revitalização e Equipamentos de ATI e Playground na Praça Santíssima Trindade	0,00	114.374,87	0,00	114.374,87
1545130221.671	E1297 - Revitalização da Praça Dr. Inácio Proença Gouveia	0,00	28.588,51	0,00	28.588,51
1545130221.735	E1305 - Reforma da Quadra da Praça Padre Francisco Pinto - Imirim	0,00	57.441,18	0,00	57.441,18
1545130221.736	E1306 - Revitalização da Praça Guarani das Missões - Imirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.737	E1307 - Implantação de ATI na Praça Henrique Yuassu - Jd Peri	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.517.386,79	6.517.386,79
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.522.190,89	4.522.190,89
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.522.190,89	4.522.190,89
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	1.995.195,90	1.995.195,90
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	1.995.195,90	1.995.195,90
17	Saneamento	0,00	0,00	5.717.754,56	5.717.754,56
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.717.754,56	5.717.754,56
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.717.754,56	5.717.754,56
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.717.754,56	5.717.754,56
Total da Unidade:		0,00	1.725.657,82	22.420.533,61	24.146.191,43
Total do Órgão:		0,00	1.725.657,82	22.420.533,61	24.146.191,43

Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	123.461,61	123.461,61
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	123.461,61	123.461,61
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	123.461,61	123.461,61
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	123.461,61	123.461,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	285.491,56	285.491,56
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	285.491,56	285.491,56
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	285.491,56	285.491,56
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	285.491,56	285.491,56
15	Urbanismo	0,00	100.975,59	28.223.883,06	28.324.858,65
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.259.377,14	18.259.377,14
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.259.377,14	18.259.377,14
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.259.377,14	18.259.377,14
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.975,59	138.717,08	239.692,67
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	100.975,59	0,00	100.975,59
1545130221.047	E1344 - Revitalização de Praça General Fernando Valente Pamplona com Implantação de Parcão - Jd. São Bento	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.048	E1347 - Implantação de Paisagismo na Praça Nossa Senhora Aparecida - Jd. São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	46.103,06	0,00	46.103,06
1545130221.538	E942 - Instalações dos Brinquedos na Praça da Rua Afonso Lopes Vieira 147 - Bairro do Pery - CEP 02671100	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.604	E1343 - Reforma de ATI no Canteiro Central Braz Leme	0,00	27.476,90	0,00	27.476,90
1545130221.609	E1398 - Acessibilidade na Av. Nova Cantareira (Rua Manoel Soveral e Rua Aureliano Leal)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.675	E1303 - Implantação de Parcão na Praça Vinícius Braddalto - Tucuruvi	0,00	27.395,63	0,00	27.395,63
1545130221.682	E1328 - Instalação de ATI na Rua Capitão José Parada Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.684	E1330 - Revitalização da Praça Rufus King Lane	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	138.717,08	138.717,08
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	138.717,08	138.717,08
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.825.788,84	9.825.788,84
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.478.824,24	6.478.824,24
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	6.478.824,24	6.478.824,24
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.346.964,60	3.346.964,60
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.346.964,60	3.346.964,60
17	Saneamento	0,00	0,00	4.316.808,06	4.316.808,06
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.316.808,06	4.316.808,06
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.316.808,06	4.316.808,06
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.316.808,06	4.316.808,06
Total da Unidade:		0,00	100.975,59	32.949.644,29	33.050.619,88
Total do Órgão:		0,00	100.975,59	32.949.644,29	33.050.619,88
Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	27.251,39	27.251,39
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	27.251,39	27.251,39
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	27.251,39	27.251,39
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	27.251,39	27.251,39
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	573.064,91	573.064,91
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	573.064,91	573.064,91
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	573.064,91	573.064,91
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	573.064,91	573.064,91
15	Urbanismo	0,00	1.710.744,47	22.633.599,90	24.344.344,37
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.312.691,37	14.312.691,37
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.312.691,37	14.312.691,37
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.312.691,37	14.312.691,37
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.710.744,47	0,00	1.710.744,47
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.710.744,47	0,00	1.710.744,47
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.681.017,66	0,00	1.681.017,66
1545130221.543	E730 - Academia de Ginástica na Praça José dos Santos, localizada na Rua Dr. Luiz Nazareno de Assumpção	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.677	E1309 - Instalação de ATI em Área Verde localizada na Travessa Leonardo Moreira - Bairro Bortolândia	0,00	29.726,81	0,00	29.726,81
1545130221.738	E1308 - Pavimentação da Travessa Elias Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.320.908,53	8.320.908,53
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.860.947,99	4.860.947,99
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.860.947,99	4.860.947,99
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.459.960,54	3.459.960,54
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.459.960,54	3.459.960,54
17	Saneamento	0,00	0,00	3.861.338,58	3.861.338,58
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.861.338,58	3.861.338,58
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.861.338,58	3.861.338,58
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.861.338,58	3.861.338,58
Total da Unidade:		0,00	1.710.744,47	27.095.254,78	28.805.999,25
Total do Órgão:		0,00	1.710.744,47	27.095.254,78	28.805.999,25

Órgão: 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura

04	Administração	0,00	0,00	76.833,63	76.833,63
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	76.833,63	76.833,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	76.833,63	76.833,63
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	76.833,63	76.833,63
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	337.215,31	337.215,31
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	337.215,31	337.215,31
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	337.215,31	337.215,31
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	337.215,31	337.215,31
15	Urbanismo	0,00	2.581.326,61	22.774.270,72	25.355.597,33
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.329.501,24	14.329.501,24
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.329.501,24	14.329.501,24
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.329.501,24	14.329.501,24
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.581.326,61	0,00	2.581.326,61
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.581.326,61	0,00	2.581.326,61
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.581.326,61	0,00	2.581.326,61
1545130221.678	E1310 - Implantação de Playground em Área Pública na Comunidade Coruja	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.681	E1326 - Implantação de Praça na Rua Augusto de Montenegro - Jd Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.444.769,48	8.444.769,48
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.552.351,01	4.552.351,01
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.552.351,01	4.552.351,01
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.892.418,47	3.892.418,47
1545230221.008	E57 - Recapeamento de Ruas da Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.892.418,47	3.892.418,47
17	Saneamento	0,00	0,00	3.423.390,54	3.423.390,54
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.423.390,54	3.423.390,54
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.423.390,54	3.423.390,54
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.423.390,54	3.423.390,54
Total da Unidade:		0,00	2.581.326,61	26.611.710,20	29.193.036,81
Total do Órgão:		0,00	2.581.326,61	26.611.710,20	29.193.036,81

Órgão: 48 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	229.071,00	229.071,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	229.071,00	229.071,00
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	229.071,00	229.071,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	229.071,00	229.071,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 48 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
13	Cultura	0,00	0,00	977.270,00	977.270,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	977.270,00	977.270,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	977.270,00	977.270,00
1339230011.317	E3619 - Projeto Grafite - Ações Culturais na Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.318	E3625 - Intervenções Artísticas e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.094	E3645 - Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.095	E3648 - Atividade de Cultura e Lazer para a Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	977.270,00	977.270,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	354.675,79	354.675,79
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	354.675,79	354.675,79
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	354.675,79	354.675,79
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	354.675,79	354.675,79
15	Urbanismo	0,00	4.924.908,64	28.543.506,62	33.468.415,26
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.693.692,97	15.693.692,97
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.693.692,97	15.693.692,97
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.693.692,97	15.693.692,97
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.924.908,64	0,00	4.924.908,64
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	149.568,43	0,00	149.568,43
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	149.568,43	0,00	149.568,43
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.775.340,21	0,00	4.775.340,21
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.745.709,14	0,00	4.745.709,14
1545130221.447	E3649 - Melhorias de Bairros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.466	E1899 - Melhorias em Bairros da Região da Subprefeitura da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.480	E2807 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.607	E1357 - Reforma do Campo da Praça Manoel Caetano da Rocha - VI. Ipojuca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.608	E1362 - Instalação de Parcão em Área Verde da Rua Paul Klee	0,00	29.631,07	0,00	29.631,07
1545130221.685	E1331 - Reforma da Sede da Associação Eprim - Água Branca	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.849.813,65	12.849.813,65
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.410.444,70	8.410.444,70
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	8.410.444,70	8.410.444,70
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.439.368,95	4.439.368,95
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.439.368,95	4.439.368,95
17	Saneamento	0,00	0,00	4.396.587,63	4.396.587,63
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.396.587,63	4.396.587,63
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.396.587,63	4.396.587,63
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.396.587,63	4.396.587,63
Total da Unidade:		0,00	4.924.908,64	34.501.111,04	39.426.019,68
Total do Órgão:		0,00	4.924.908,64	34.501.111,04	39.426.019,68
Órgão: 49 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	696.580,25	696.580,25
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 49 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	696.580,25	696.580,25
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	696.580,25	696.580,25
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	696.580,25	696.580,25
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	805.942,51	805.942,51
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	805.942,51	805.942,51
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	805.942,51	805.942,51
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	805.942,51	805.942,51
15	Urbanismo	0,00	2.996.133,10	85.481.530,09	88.477.663,19
15122	Administração Geral	0,00	0,00	25.981.675,06	25.981.675,06
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	25.981.675,06	25.981.675,06
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	25.981.675,06	25.981.675,06
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.063.879,11	407.480,95	1.471.360,06
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.063.879,11	0,00	1.063.879,11
1545130221.052	E1416 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.063.879,11	0,00	1.063.879,11
1545130221.548	E2906 - Construção de Sanitários e Banheiros na Praça Nicolau de Moraes Barros, Rua do Bosque X Rua dos Americanos - Barra Funda	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.549	E2911 - Revitalização da Praça Ministro Costa Manso com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.550	E2912 - Revitalização do Largo do Cambuci com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.551	E2913 - Revitalização do Largo Nossa Senhora da Conceição com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATIs para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.561	E1642 - Implantação do Cercamento com Vidro na Calçada da Igreja de São Francisco, no Largo São Francisco	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	407.480,95	407.480,95
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	407.480,95	407.480,95
15452	Serviços Urbanos	0,00	1.932.253,99	59.092.374,08	61.024.628,07
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	23.830.209,59	23.830.209,59
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	23.830.209,59	23.830.209,59
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	1.932.253,99	0,00	1.932.253,99
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	1.932.253,99	0,00	1.932.253,99
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	35.262.164,49	35.262.164,49
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	35.262.164,49	35.262.164,49
17	Saneamento	0,00	0,00	9.717.306,65	9.717.306,65
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	9.717.306,65	9.717.306,65
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.717.306,65	9.717.306,65
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	9.717.306,65	9.717.306,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 49 - Subprefeitura Sé					
Total da Unidade:		0,00	2.996.133,10	96.701.359,50	99.697.492,60
Total do Órgão:		0,00	2.996.133,10	96.701.359,50	99.697.492,60
Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	170.000,15	170.000,15
04122	Administração Geral	0,00	0,00	299,99	299,99
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	299,99	299,99
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	299,99	299,99
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	169.700,16	169.700,16
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	169.700,16	169.700,16
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	169.700,16	169.700,16
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.288.427,73	1.288.427,73
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.288.427,73	1.288.427,73
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.288.427,73	1.288.427,73
142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.288.427,73	1.288.427,73
15	Urbanismo	0,00	2.929.003,28	26.777.603,22	29.706.606,50
15122	Administração Geral	0,00	0,00	13.521.671,60	13.521.671,60
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.521.671,60	13.521.671,60
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.521.671,60	13.521.671,60
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.929.003,28	0,00	2.929.003,28
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.929.003,28	0,00	2.929.003,28
154513022.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.791.633,55	0,00	2.791.633,55
154513022.319	E3589 - Reforma Viveiro Butantã II	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.384	Readequação de Área Pública com Grama Sintética, Alambrado e Vestiário na Área Localizada na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 6748 - Jardim Esmeralda - CEP 05564-200	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.460	E3607 - Implantação de Grade/Corrimão na Escadaria localizado entre a Rua Frei Claude Albeville (entre os Números 86 a 112) e a Rua Padre Jorge Benci, Jardim João XXIII	0,00	28.468,30	0,00	28.468,30
154513022.461	E3608 - Reforma e Melhorias em Área Municipal localizada na Rua Bernardo de Moraes, Altura do N° 100 - Jd. Dracena	0,00	77.959,89	0,00	77.959,89
154513022.486	E2149 - Construção de Quadra Poliesportiva na Rua Doutor Rabelo do Amaral - Jardim Nadir - CEP: 05743-240	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.542	E727 - Reforma da Praça Doutor Reynaldo Anauate	0,00	30.941,54	0,00	30.941,54
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	13.255.931,62	13.255.931,62
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.982.440,79	8.982.440,79
154523005.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	8.982.440,79	8.982.440,79
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.273.490,83	4.273.490,83
154523022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.273.490,83	4.273.490,83
17	Saneamento	0,00	0,00	10.057.817,35	10.057.817,35
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	10.057.817,35	10.057.817,35
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.057.817,35	10.057.817,35
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	10.057.817,35	10.057.817,35
Total da Unidade:		0,00	2.929.003,28	38.293.848,45	41.222.851,73
Total do Órgão:		0,00	2.929.003,28	38.293.848,45	41.222.851,73
Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	436.863,64	436.863,64
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	436.863,64	436.863,64
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	436.863,64	436.863,64
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	436.863,64	436.863,64
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.6.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	397.738,97	397.738,97
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	397.738,97	397.738,97
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	397.738,97	397.738,97
142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	397.738,97	397.738,97
15	Urbanismo	0,00	790.530,33	30.689.430,97	31.479.961,30
15122	Administração Geral	0,00	0,00	17.870.447,93	17.870.447,93
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	17.870.447,93	17.870.447,93
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	17.870.447,93	17.870.447,93
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	790.530,33	59.902,88	850.433,21
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	790.530,33	0,00	790.530,33
154513022.054	E1418 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Pinheiros	0,00	26.948,17	0,00	26.948,17
154513022.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	763.582,16	0,00	763.582,16
154513022.468	E1897 - Melhorias em Bairros da Região de Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.606	E1356 - Requalificação e Melhorias da Região de Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.104	E1895 - Promoção de Atividades no Projeto CEPES - Centro de Desenvolvimento para Promoção do Envelhecimento Saudável	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	59.902,88	59.902,88
154513024.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	59.902,88	59.902,88
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.759.080,16	12.759.080,16
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.935.868,59	6.935.868,59
154523005.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	6.935.868,59	6.935.868,59
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.823.211,57	5.823.211,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.823.211,57	5.823.211,57
17	Saneamento	0,00	0,00	4.943.172,18	4.943.172,18
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.943.172,18	4.943.172,18
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.943.172,18	4.943.172,18
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.943.172,18	4.943.172,18
Total da Unidade:		0,00	790.530,33	36.467.205,76	37.257.736,09
Total do Órgão:		0,00	790.530,33	36.467.205,76	37.257.736,09
Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	682.771,64	682.771,64
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	682.771,64	682.771,64
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	682.771,64	682.771,64
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	682.771,64	682.771,64
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	329.368,05	329.368,05
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	329.368,05	329.368,05
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	329.368,05	329.368,05
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	329.368,05	329.368,05
15	Urbanismo	0,00	660.038,50	31.955.556,59	32.615.595,09
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.074.865,48	16.074.865,48
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.074.865,48	16.074.865,48
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.074.865,48	16.074.865,48
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	660.038,50	0,00	660.038,50
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	660.038,50	0,00	660.038,50
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	618.679,43	0,00	618.679,43
1545130221.552	E2914 - Revitalização da Praça São Francisco da Glória, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	41.359,07	0,00	41.359,07
1545130221.553	E2915 - Revitalização da Praça Manouk Koumerian com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.554	E2916 - Revitalização da Praça Rafael Sanzio - Jd. da Glória, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.672	E1298 - Revitalização da Praça Kant	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	15.880.691,11	15.880.691,11
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.679.292,49	9.679.292,49
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	9.679.292,49	9.679.292,49
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.201.398,62	6.201.398,62
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.201.398,62	6.201.398,62
17	Saneamento	0,00	0,00	3.968.902,97	3.968.902,97
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.968.902,97	3.968.902,97
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.968.902,97	3.968.902,97
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.968.902,97	3.968.902,97
Total da Unidade:		0,00	660.038,50	36.936.599,25	37.596.637,75
Total do Órgão:		0,00	660.038,50	36.936.599,25	37.596.637,75
Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	382.185,19	382.185,19
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	382.185,19	382.185,19
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	382.185,19	382.185,19
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	382.185,19	382.185,19
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.146.064,13	1.146.064,13
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.146.064,13	1.146.064,13
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.146.064,13	1.146.064,13
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.146.064,13	1.146.064,13
15	Urbanismo	0,00	4.963.427,36	28.856.016,97	33.819.444,33
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.890.771,18	16.890.771,18
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.890.771,18	16.890.771,18
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.890.771,18	16.890.771,18
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.963.427,36	108.507,80	5.071.935,16
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.963.427,36	0,00	4.963.427,36
1545130221.049	E1348 - Revitalização da Praça da Rua Frei Durão - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.963.427,36	0,00	4.963.427,36
1545130221.541	E717 - Parque Infantil para o Espaço Público localizado na Rua Cristo Redentor, Altura do Número 468	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.555	E2917 - Revitalização da Praça Deputado Mário Telles com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.556	E2918 - Revitalização da Praça Miguel Pedrosa Leite - Vila Vermelha, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.558	E1629 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - XVIII Troféu da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.564	E1662 - Preservação através de Manejo e Cuidados da Figueira das Lágrimas, Patrimônio Histórico Ambiental na Estrada das Lágrimas, 515 no Ipiranga - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.574	E2197 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.605	E1350 - Implantação de ATI e Playground no Parque Linear, no Tamanduateí	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	108.507,80	108.507,80
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	108.507,80	108.507,80
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.856.737,99	11.856.737,99
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.728.061,64	3.728.061,64
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.728.061,64	3.728.061,64
17	Saneamento	0,00	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36
Total da Unidade:		0,00	4.963.427,36	34.342.286,65	39.305.714,01
Total do Órgão:		0,00	4.963.427,36	34.342.286,65	39.305.714,01
Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	280.266,67	280.266,67
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	280.266,67	280.266,67
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	280.266,67	280.266,67
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	280.266,67	280.266,67
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	582.088,08	582.088,08
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	582.088,08	582.088,08
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	582.088,08	582.088,08
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	582.088,08	582.088,08
15	Urbanismo	0,00	1.254.719,12	32.296.708,80	33.551.427,92
15122	Administração Geral	0,00	0,00	17.636.349,26	17.636.349,26
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	17.636.349,26	17.636.349,26
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	17.636.349,26	17.636.349,26
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.254.719,12	0,00	1.254.719,12
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.254.719,12	0,00	1.254.719,12
1545130221.053	E1417 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Santo Amaro	0,00	91.402,46	0,00	91.402,46
1545130221.067	E3908 - Aparelhos de Ginástica e Playground para Praça Antonio Bento de Andrade - Campo Grande	0,00	19.801,23	0,00	19.801,23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.129	E1269 - Implantação de Obra de Drenagem e Estabilização de Taludes no Córrego da Rua João Carlos de Arthur	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.143.515,43	0,00	1.143.515,43
1545130221.320	E1535 - Reforma e Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças na Praça Nova Olinda	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.321	E1568 - Melhorias de Bairros - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.651	E3910 - Obras de Drenagem e Vazão de Águas Pluviais em Área Sujeita a Enchentes nas Ruas Dom José Antonio dos Reis, Dr. Armando da Silva Prado, José Pedro da Silveira e Adjacências para Dentro do Córrego Poli no Jardim Bélgica	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.674	E1302 - Implantação de Parcão no Bairro de Campo Belo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	14.660.359,54	14.660.359,54
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.804.743,61	7.804.743,61
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	7.804.743,61	7.804.743,61
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.855.615,93	6.855.615,93
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.855.615,93	6.855.615,93
17	Saneamento	0,00	0,00	5.712.377,07	5.712.377,07
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.712.377,07	5.712.377,07
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.712.377,07	5.712.377,07
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.712.377,07	5.712.377,07
Total da Unidade:		0,00	1.254.719,12	38.871.440,62	40.126.159,74
Total do Órgão:		0,00	1.254.719,12	38.871.440,62	40.126.159,74
Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	232.063,23	232.063,23
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	232.063,23	232.063,23
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	232.063,23	232.063,23
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	232.063,23	232.063,23
13	Cultura	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	537.943,18	537.943,18
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	537.943,18	537.943,18
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	537.943,18	537.943,18
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	537.943,18	537.943,18
15	Urbanismo	0,00	3.189.603,87	22.963.840,39	26.153.444,26
15122	Administração Geral	0,00	0,00	13.215.729,24	13.215.729,24
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.215.729,24	13.215.729,24
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.215.729,24	13.215.729,24
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.889.603,87	11.582,53	2.901.186,40
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.889.603,87	0,00	2.889.603,87
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.889.603,87	0,00	2.889.603,87
1545130221.322	E6307 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabaquara, JA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.577	E2200 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.595	E6254 - Reforma do Escadão localizado na Av. Fulgêncio X Rua João Pedro Ribeiro, S/Nº, CEP: 04414-200 - Vila Clara	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.596	E6255 - Praça Dr. Aécio Menucci X Rua Eubelo, S/Nº, CEP: 04326-010 - Vila Fachini	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.597	E6256 - Reforma do Escadão localizado na Rua das Aroeiras X Rua Freire Farto, S/Nº, CEP: 04344-090 - Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.582,53	11.582,53
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	11.582,53	11.582,53
15452	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	9.736.528,62	10.036.528,62
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.081.938,45	4.081.938,45
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.081.938,45	4.081.938,45
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.654.590,17	5.654.590,17
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.654.590,17	5.654.590,17
17	Saneamento	0,00	0,00	4.128.128,59	4.128.128,59
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.128.128,59	4.128.128,59
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.128.128,59	4.128.128,59
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.128.128,59	4.128.128,59
Total da Unidade:		0,00	3.189.603,87	28.519.975,39	31.709.579,26
Total do Órgão:		0,00	3.189.603,87	28.519.975,39	31.709.579,26
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	112.772,20	112.772,20
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	112.772,20	112.772,20
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	112.772,20	112.772,20
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	112.772,20	112.772,20
13	Cultura	0,00	0,00	45.238,00	45.238,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	45.238,00	45.238,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	45.238,00	45.238,00
1339230011.614	E3845 - Centro Cultural Cidade Ademar - Construção e Implantação	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	45.238,00	45.238,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.034.239,21	1.034.239,21
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.034.239,21	1.034.239,21
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.034.239,21	1.034.239,21
1424330131.615	E3846 - Conselho Tutelar Cidade Ademar - Adaptação e Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424330131.626	E3865 - Conselho Tutelar de Pedreira - Adaptação/Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.034.239,21	1.034.239,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
15	Urbanismo	0,00	5.569.984,77	20.758.613,07	26.328.597,84
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.574.256,98	11.574.256,98
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.574.256,98	11.574.256,98
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.574.256,98	11.574.256,98
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.569.984,77	0,00	5.569.984,77
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	5.569.984,77	0,00	5.569.984,77
1545130221.125	E1265 - Construção de Muro de Contenção em Margem de Córrego - Rua Jacques Tipinamba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.126	E1266 - Execução de Obra para Contenção de Talude - Trecho da Quadra EMEF Profª Amélia Rodrigues de Oliveira, Rua dos Marimbás - Vila Guacuri	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.127	E1267 - Execução de Obra para Contenção na Rua Dari Barcelos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.570.311,05	0,00	4.570.311,05
1545130221.323	E1537 - Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças, na Pç Pedros R dos Coratis, 167 - Pq Santa Amélia - SP - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.326	E1539 - Reforma da Viela localizada na altura do nº 130 da Rua dos Saburus, e Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças e Alameda - Parque Santa Amélia - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.327	E1540 - Revitalização do Campo de Futebol da Rua Paulo de Souza Santos, Instalação de de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças - Chácara do Pilão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.462	E3609 - Revitalização e Melhorias em Área de Lazer localizada na Rua Dr. Dari Barcellos com a Rua Engenheiro Caio Dias Batista - Jardim Apura	0,00	166.332,12	0,00	166.332,12
1545130221.535	E936 - Melhoria de Bairros no âmbito da Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	193.454,51	0,00	193.454,51
1545130221.536	E937 - Requalificação de Logradouro Público - CDC Parque Dorotéia	0,00	299.635,91	0,00	299.635,91
1545130221.537	E938 - Requalificação de Logradouro Público - Arena Santa Amélia, localizado na Rua Albino Bento, 527, Parque Santa Amélia, Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.562	E1652 - Requalificação de Praça Inominada na R. Pe. Luís Vileas CEP 04430-260, Junto ao CDC VI. Missionária com Instalação de ATJ ao Ar Livre	0,00	39.456,94	0,00	39.456,94
1545130221.565	E1666 - Requalificação da Praça Inominada na Rua Professor Rodolpho de Freitas, Alt. do 137 CEP 04406-190 com Instalação de ATJ ao Ar Livre	0,00	29.153,80	0,00	29.153,80
1545130221.575	E2198 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.593	E6252 - Readequação da Área Pública localizada na Rua Sebastião Afonso, S/Nº - CEP: 04417-100 - Jd. Miriam	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.594	E6253 - Reforma da Associação Amigos Unidos de Vila Guacuri, localizada na Rua dos Maratis, 23, CEP: 04475-200 - Vila Guacuri	0,00	145.638,23	0,00	145.638,23
1545130221.600	E6260 - Readequação de Área Pública - Rua Juan Alfama, S/Nº - Antiga Estrada do Retiro, CEP: 04474-150 - Jd. Santa Terezinha (Pedreira), Cidade Ademar	0,00	97.599,99	0,00	97.599,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.612	E3762 - Manutenção de Gramados Sintéticos e Pintura de Clubes da Comunidade no âmbito da Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.618	E3850 - Melhorias na Unidade de Referência de Saúde do Idoso - Rua Sebastião Andrade Bonani, 340 - Jardim Promissão - URSI Cidade Ademar	0,00	28.402,22	0,00	28.402,22
1545130221.619	E3851 - Urbanização Comunidade Fumaça - Estrada do Alvarenga, 3970 - Pedreira	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.622	E3855 - Melhorias Viárias na Estrada do Alvarenga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.728	E3896 - CDC Vila Missionária - Reforma de Alambrados da Quadra e Troca de Telhas, Pintura e Proteção de Rede	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.729	E3897 - CDC Jardim Niterói - Construção de Arquibancada, Reforma de Alambrados e Pintura Geral do Clube	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.731	E3906 - CDC Represa Nova - Troca de Cobertura e Telhado da Sede Social e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.106	E6449 - Realização da Festa do Dia das Crianças no Bairro Cidade Ademar - Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.184.356,09	9.184.356,09
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.747.117,23	3.747.117,23
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.747.117,23	3.747.117,23
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.616	E3847 - UBS Jardim Miriam - Avenida Cupecê, 5185 - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.617	E3849 - UBS Parque Dorotéia - Rua dos Aniquis, 3a - Jardim Santa Terezinha - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.437.238,86	5.437.238,86
1545230221.325	E1538 - Pavimentação da Rua Carlos De Court na altura do 278 - Jardim São Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.437.238,86	5.437.238,86
17	Saneamento	0,00	0,00	8.920.711,45	8.920.711,45
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	8.920.711,45	8.920.711,45
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.920.711,45	8.920.711,45
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	8.920.711,45	8.920.711,45
Total da Unidade:		0,00	5.569.984,77	30.871.573,93	36.441.558,70
Total do Órgão:		0,00	5.569.984,77	30.871.573,93	36.441.558,70

Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	67.792,88	67.792,88
04122	Administração Geral	0,00	0,00	2.569,00	2.569,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	2.569,00	2.569,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	2.569,00	2.569,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	65.223,88	65.223,88
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	65.223,88	65.223,88
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	65.223,88	65.223,88
13	Cultura	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	752.694,37	752.694,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	752.694,37	752.694,37
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	752.694,37	752.694,37
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	752.694,37	752.694,37
15	Urbanismo	0,00	9.012.542,87	31.188.854,50	40.201.397,37
15122	Administração Geral	0,00	0,00	19.512.176,39	19.512.176,39
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.512.176,39	19.512.176,39
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	19.512.176,39	19.512.176,39
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.012.542,87	0,00	9.012.542,87
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	31.568,21	0,00	31.568,21
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	31.568,21	0,00	31.568,21
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	8.980.974,66	0,00	8.980.974,66
1545130221.074	E764 - Requalificação da Travessa Josefa Domingues, com Implantação de Guias, Sarjetas, Drenagem, Asfalto e Qualificação da Passagem Um - Subprefeitura de Campo Limpo	0,00	304.186,84	0,00	304.186,84
1545130221.078	E768 - Implantação de Galpão Tipo Bicicletário de 25M² em Equipamento Público Municipal existente na Rua Irapara, 160 - Paraisópolis	0,00	78.096,49	0,00	78.096,49
1545130221.114	E6278 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal Localizado na Travessa Passeira - Cohab Adventista, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.115	E6279 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Localizado na Rua União Dos Movimentos - Jd São Bento, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.116	E6280 - Requalificação e Reforma do Espaço Público Localizado na Rua Cardoso Moreira 551 - Jd Olinda, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.117	E6281 - Requalificação e Reforma do Escadão Localizado na Rua Feitico da Vila Altura do nº 295 - Valo Velho, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.120	E6284 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabaquara, CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.124	E1264 - Córrego Diniz - Rua Francisco de Holanda - Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	8.452.227,61	0,00	8.452.227,61
1545130221.458	E3605 - Reforma e Melhorias em Área Municipal localizada na Praça João Pais Malio no Parque Regina	0,00	146.463,72	0,00	146.463,72
1545130221.459	E3606 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.482	E2145 - Reforma de Escadão localizado à Rua Luís Gonzaga Freire, 99 e 181 - Jardim Helga - CEP: 05794-330	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.483	E2146 - Reforma de Guia e Sarjeta na Rua Delmiro do Espírito Santo, 51 - Jardim Campo dos Ferreiros - CEP: 05857-260	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.484	E2147 - Revitalização de Praça e Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Rua Márcio Akira Miura - CEP: 05777-110 com a Rua Praia de Carreiros - CEP: 05777-130 - Vila Nova das Belezas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.485	E2148 - Reforma de Escadão na Viela Júlio Franck localizada à Rua Vila Caiz - Vila Nova das Belezas - CEP: 05777-170	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.487	E2151 - Reforma da Viela Travessa das Rosas na Rua Doutor Luiz Migliano - CEP: 05711-002 com a Rua Jean Aubert - CEP: 05750-250	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.488	E2152 - Reforma da Viela do Abacate localizada à Rua Doutor Luiz Migliano - CEP: 05711-002 com a Rua Jean Aubert - CEP: 05750-250	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.489	E2153 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Avenida Marcio Akira Miura, Altura do N° 330 - Vila Nova das Belezas - CEP: 05777-110	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.490	E2154 - Reurbanização da Vela localizada à Rua Garcia de Tolêdo, Altura do N° 1016 - Jardim São Bento Novo - CEP: 05882-440	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.540	E945 - Grama Sintética Quadra do Barcelona, localizada na Avenida Alcindo Ferreira, N° 200, Parque Castelo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.588	E5836 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua Accacio Figueiredo, Jardim Valquíria	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.589	E5838 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua José Messias, Jardim Aurélio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.590	E5840 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua Mario Gomes da Silva e Rua Fra Bartolomeu, Jardim Valquíria	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.591	E5845 - Reforma e Requalificação com Implantação de Equipamentos para Terceira Idade e Playground - Paraisópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.592	E5847 - Reforma e Requalificação da Ponte com Corrimão na Rua Candido Roper - Jardim Paris	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.676.678,11	11.676.678,11
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.538.758,88	5.538.758,88
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	5.538.758,88	5.538.758,88
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.137.919,23	6.137.919,23
1545230221.042	E2150 - Recapeamento Asfáltico da Rua das Taboas - Vila nossa Senhora Aparecida - CEP: 05752-003	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.599	E6258 - Recapeamento da Rua da Costa Nova do Prado, Jd. do Colégio, CI	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.137.919,23	6.137.919,23
17	Saneamento	0,00	0,00	9.620.300,95	9.620.300,95
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	9.620.300,95	9.620.300,95
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.620.300,95	9.620.300,95
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	9.620.300,95	9.620.300,95
Total da Unidade:		0,00	9.012.542,87	41.759.642,70	50.772.185,57
Total do Órgão:		0,00	9.012.542,87	41.759.642,70	50.772.185,57

Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	78.784,14	78.784,14
04122	Administração Geral	0,00	0,00	6.747,00	6.747,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	6.747,00	6.747,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	6.747,00	6.747,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	72.037,14	72.037,14
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	72.037,14	72.037,14
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	72.037,14	72.037,14
13	Cultura	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.303.671,31	1.303.671,31
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.303.671,31	1.303.671,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.303.671,31	1.303.671,31
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.303.671,31	1.303.671,31
15	Urbanismo	0,00	13.589.463,88	24.720.175,63	38.309.639,51
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.867.787,19	12.867.787,19
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.867.787,19	12.867.787,19
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.867.787,19	12.867.787,19
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.589.463,88	45.759,09	13.635.222,97
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	13.589.463,88	0,00	13.589.463,88
1545130221.070	E760 - Requalificação da Viela que liga a Travessa Barejola à Travessa Belcore, com Reforma de Escadarias, Colocação de Corrimão, Drenagem e Concretagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.071	E761 - Requalificação de Área Pública Municipal, com Reforma do Centro Comunitário existente na Rua Oratório de Natal, 275	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.072	E762 - Requalificação de Área Pública Municipal com Reforma do Centro Comunitário existente na Rua Visconde do Rio Grande - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.073	E763 - Requalificação de Viela localizada na Rua Jorge Macedo, Subprefeitura de M'Boi Mirim, com Concretagem e Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.075	E765 - Requalificação de Área Municipal com Obras de Contensão, Drenagem e Implantação de Deck de Madeira, na Rua Vitalina Grassman, Jardim Monte Azul	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.076	E766 - Requalificação de Viela que liga a Rua Expedito de Oliveira Santos, 1035, à Rua Altino Alves de Abreu, 481, no Parque Santo Antônio - Reforma de Escadaria, Concretagem e Colocação de Corrimão - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.077	E767 - Requalificação de Escadão que liga a Rua Candido José Xavier, Altura do nº 450, à Rua Jose Hamilton da Silva, 76B - Concretagem, Drenagem e Colocação de Corrimão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.079	E769 - Implantação de ATI, Playground de Madeira, Bancos e Colocação de Alamedado com Mureta com cerca de 60cm de Altura, em todo o Perímetro de Área Municipal existente na Rua Ferreirópolis, altura do nº 215, Jardim Vaz de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.081	E771 - Requalificação de Viela com Implantação de Corrimão, na Rua Francisco Xavier de Sales, 134, Chácara Santana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.086	E776 - Requalificação de Viela que liga a Rua Salgueiro do Campo, Altura do nº 19, até a Rua Macedonio Fernandes, Jd. Ibirapuera, com Concretagem e Colocação de Corrimão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.087	E777 - Implantação de Alamedado, Traves e Tela de Nylon em Mini Campinho Em Área Pública Municipal, Situado na Rua Quimili, 311 - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.089	E780 - Requalificação de Escadão com Colocação de Tubos para Drenagem de Águas Pluviais, Adequação dos Degraus e Colocação de Corrimão Em Viela Localizada na Rua João Gaspar, Altura do nº 797, Jd. São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.091	E781 - Instalação de Brinquedo com Túneis e Escorregadores em Playground existente m Área Municipal na Rua Vitalina Grassmann	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.092	E782 - Requalificação de Praça com Execução de Passeio com Cimento Escovado, Bancos, Mesas de Jogos e AT1, em Espaço Público Municipal existente no encontro das Ruas João Coelho Barbosa e Vicente Savi, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.093	E6264 - Requalificação da Praça João Fernandes Camisa Nova - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.101	E6265 - Requalificação da Praça Localizada na Rua Maria Rosa Grecco Rogato, Jd. Imbé, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.102	E6266 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal localizado na Rua Alois Haba - Jd Imbé, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.103	E6267 - Reforma da Praça localizada na Rua do Bombeiro (Quadra), Jd. Capela, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.104	E6268 - Requalificação da Praça Dr. Mario Saraiva de Andrade - Chacara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.105	E6269 - Requalificação do Escadão localizado entre As Ruas Rinaldo de Handel e Severina Dias Rocha - Chacara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.106	E6270 - Requalificação do Cdc São Francisco, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.107	E6271 - Requalificação do Escadão Localizado entre a Rua Helena Maria da Silva e a Rua Comendador Miguel Maluhy - Jd Guarujá, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.108	E6273 - Requalificação e Reforma da Praça Miguel de Jesus Correia no Jd. Santa Lucia, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.110	E6274 - Requalificação e Reforma Praça na Rua Macari Grande - Jd. Nakamura, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.111	E6275 - Requalificação e Reforma de Praça Localizada na Rua Benjamin Cosin - Jd. Vera Cruz, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.112	E6276 - Requalificação e Reforma da Praça na Rua Canuto Luis nascimento - Jd. Capelinha, M'Boi.	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.113	E6277 - Requalificação e Implantação de Área Social e Lazer no Espaço Público Municipal - Localizado na Rua Comendador Antunes Dos Santos - Jd. Vaz de Lima, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.118	E6282 - Requalificação de Espaço Público localizado na Rua da Poli - Jd. Bandeirantes, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.119	E6283 - Reforma de Espaço Público localizado na Rua Manoel Vieira Sarmento, 229 - Chácara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	13.589.463,88	0,00	13.589.463,88
1545130221.329	E1561 - Revitalização da Praça Poli Esportiva Benjamin Cosin - Jd. Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.330	E1562 - Revitalização do Escadão Professor Lucas Guarces, Jd. Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.446	E3641 - Melhorias de Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.449	E3653 - Melhorias em Equipamentos Públicas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.497	E2165 - Construção de Quadra Poliesportiva na Avenida Luís Gushiken, em Frente à Escola Estadual Comendador Alfredo Vialeno Gregório	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.498	E2166 - Reforma de Escadaria localizada à Rua João Manoel da Silva 10B e 299 - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.499	E2167 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Playground na Avenida Luiz Gushiken com a Rua Guilherme Valente - Jardim Vergueiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.500	E2168 - Reurbanização de Escadão localizado à Rua Escaravelho de Ouro, 08 - Jardim Capela - CEP: 04960-130	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.501	E2169 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Playground na Travessa do Correio localizada à Rua José Joaquim Esteves - Jardim São Luís - CEP: 05813-030	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.511	E2170 - Construção de um Vestiário em Quadra na Viela Química localizada à Rua Acélio José Fontanete - Jardim Ibirapuera - CEP: 05814-100	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.516	E2171 - Reforma de Escadão na Viela Matemática localizada à Rua Acélio José Fontanete - Jardim Ibirapuera - CEP: 05814-100	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.528	E2192 - Readequação de Próprios Públicos, Reforma e Cobertura de Quadra no Conjunto Habitacional na Região do Guarapiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.529	E2193 - Reforma da Sede do Centro Comunitário Promorar localizada à Rua Cornelio Zelaia, 187 - Conjunto Promorar São Luis - CEP: 05846-220	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.601	E6261 - Requalificação da Praça Jd. Leticia na Rua Maria Batista S/Nº - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.602	E6263 - Requalificação e Reforma da Praça localizada na Rua Ferreropolis - Jd Vaz de Lima, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.652	E6391 - Execução de Obras Emergências em Áreas de Risco Localizadas na Jurisdição da Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.654	E6401 - Reforma de Viela entre as Ruas Bacabinha e Cocal - Jd. São Joaquim, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.721	E6262 - Requalificação do CDC Caverinha - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.733	E6395 - Requalificação do CDC Joelma, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	45.759,09	45.759,09
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	45.759,09	45.759,09
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.806.629,35	11.806.629,35
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.477.282,42	6.477.282,42
1545230221.037	E6411 - Recapeamento - Rua Fim de Semana - Jd São Luis, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.043	E2162 - Recapeamento Asfáltico na Rua Coelho Lousada - Parque novo Santo Amaro - CEP: 05874-070 e Rua Antônio de Melo Freitas - Parque Santo Amaro - CEP: 05874-030	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.044	E2163 - Recapeamento em toda extensão da Rua João Manoel da Silva - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.045	E2164 - Recapeamento Asfáltico da Travessa da Rua José Teodoro de Lima - CEP: 05818-310 com a Rua Joaquim Constantino - CEP: 05818-300	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.328	E1560 - Pavimentação da Travessa Paula Gomes - Funcionários Públicos - CEP: 04965-160	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.598	E6257 - Recapeamento da Rua Sebastião Muniz de Souza, Parque Santo Antônio - M' Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.653	E6400 - Recapeamento da Rua Santa Rita do Sapucaí - Jd. Santa Lúcia, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.477.282,42	6.477.282,42
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1554330221.331	E6389 - Execução de Obra Emergencial em Área de Risco, com Ocorrência de Desmoronamento e Erosão - Rua da Mina, altura do nº 130, Jd. Da Felicidade, M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1554330221.332	E6390 - Execução de Obra Emergencial em Área de Risco, com Ocorrência de Desmoronamento e Erosão - Av. Hamilton, altura do nº 108, Parque Europa, M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	5.493.566,49	5.493.566,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.493.566,49	5.493.566,49
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.493.566,49	5.493.566,49
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.493.566,49	5.493.566,49
Total da Unidade:		0,00	13.589.463,88	31.816.197,57	45.405.661,45
Total do Órgão:		0,00	13.589.463,88	31.816.197,57	45.405.661,45
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	337.725,59	337.725,59
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	337.725,59	337.725,59
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	337.725,59	337.725,59
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	337.725,59	337.725,59
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.367.597,83	1.367.597,83
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.367.597,83	1.367.597,83
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.367.597,83	1.367.597,83
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.367.597,83	1.367.597,83
15	Urbanismo	0,00	9.631.508,57	24.339.748,72	33.971.257,29
15122	Administração Geral	0,00	0,00	13.281.574,80	13.281.574,80
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.281.574,80	13.281.574,80
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.281.574,80	13.281.574,80
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.631.508,57	0,00	9.631.508,57
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.541.830,73	0,00	1.541.830,73
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	1.541.830,73	0,00	1.541.830,73
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	8.089.677,84	0,00	8.089.677,84
1545130221.009	E70 - Construção de Arqui bancada com Extensão do Piso Superior, Salão e Reforma da Quadra e Área Esportiva da Rua Santo Antonio do Cântaro - Jardim das Imbuías	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.010	E73 - Construção de Pista de Caminhada no Jardim Kioto	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.011	E74 - Construção de Quadra Esportiva e 2 Salas Comunitárias na Travessa Leon - Jardim Beatriz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.012	E75 - Cobertura da Quadra da Comunidade 19 - Cidade Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.015	E76 - Construção de 4 Salas com Corredor Grande e Área Social na Rua João Gotsfritz Filho, 18 - Jardim Régis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.016	E77 - Cobertura e Iluminação da Quadra da Rua Dom Pedro com a Rua Universal - Cantinho do Céu	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.017	E78 - Construção de Pista de Cooper e Academia de Ginástica ao Ar Livre na Rua Benedito Pereira Inácio - Jardim Dos Manacás	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.018	E79 - Adaptação de Quadra de Concreto e Cobertura na Rua São Bento de Cotelengo - Jardim Universitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.019	E80 - Reforma da Sede Comunitária do Jardim Clípper	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.022	E81 - Colocação de Academia de Ginástica ao Ar Livre e Playground de Madeira na Rua daniel Alomia - Jardim Sipramar	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.023	E82 - Reforma de Escadão na Rua São Pedro de Nova Friburgo - Jardim Universitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.024	E83 - Reforma da Praça com colocação de Playground de Madeira, Aparelho de Ginástica ao Ar Livre, Mesas, Bancos e Paisagismo na Rua Guaraci Torres - Jardim Shangri-La	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.025	E84 - Reforma da Praça com colocação de Playground, Aparelho de Ginástica ao Ar Livre, Mesas, Bancos e Paisagismo na Travessa do Campinho, Em Frente a Igreja - Jardim Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.026	E86 - Construção de Escada e Iluminação de LED no Campo do Santos - Rua Celso Lara Barberis - Jardim Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.027	E87 - Construção de Pista de Caminhada e Colocação de Playground de Madeira no Jardim Graúna	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.028	E93 - Colocação de Playground e Academia de Ginástica ao Ar Livre atrás da Sede Social, Localizada na Rua Monastério - Jardim Marabá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.029	E88 - Reforma da Sede Social da Rua Saturnino Lopes de Moraes - Jardim República	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.033	E90 - Construção de Sede Comunitária na Rua Ministro Junqueira Ayres, 196 - IV Centenário	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.034	E91 - Cobertura e Iluminação de Led na Quadra da Rua Domingos Rinaldelli - Castro Alves	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.035	E92 - Troca do Gramado Sintético no Campo do Jardim Real	0,00	578.340,32	0,00	578.340,32
1545130221.036	E231 - Construção de Quadra Esportiva na Praça do Jardim Mirna	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.056	E3763 - Conservação e Requalificação de Praças Públicas - Capela do Socorro	0,00	297.464,97	0,00	297.464,97
1545130221.060	E3886 - Praça Arthur Piquerobi de Aguiar Whitaker - Cidade Dutra - Instalação de Parcão e Revitalização da Quadra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.061	E3889 - Obras de Revitalização - Praça do Passa Tempo - Jardim Shangri-La - Distrito do Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.062	E3890 - Revitalização da Praça Daniel José Teixeira - Jardim Colonial - Instalação de Equipamentos de Ginástica para Terceira Idade, Playground, Parcão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.063	E3891 - Praça Renné Ernani Tocchetonn - Jardim Suzana - Adequação de Pequena Capela com Redoma com Gradil e Jardinagem e Bancos de Concreto	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.064	E3898 - Adequação de Parcão na Praça Waldemar Frassetto - Parque América	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.068	E3909 - Aparelhos de Ginástica para Praça Nascentes do Rio (Setor 175 - Quadra 169) - Jardim Colonial - Cidade Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.069	E3911 - Aparelhos de Ginástica e Playground para Praça Geraldo Sylvestre Pacheco - Rua Plínio Schmidt, 129-165 - Jardim Marcel	0,00	29.309,53	0,00	29.309,53
1545130221.080	E770 - Implantação de Corrimão em Vela existente na Rua Elias Cassimiro dos Santos, ao lado do nº 23, Jd. Santa Barbara	0,00	29.658,85	0,00	29.658,85
1545130221.130	E1270 - Implantação do Parque Atlântica - Parque Esportivo as Margens da Represa Guarapiranga - Campo do Guará	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.132	E1271 - Revitalização de Área Pública com Melhorias de Acessibilidade - Implantação da Calçada Cultural do Grajaú - Pista de Caminhada Integrando Praças e a Caixa d'Água do BNH Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	6.743.703,86	0,00	6.743.703,86
1545130221.333	E1559 - Instalação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Rua Miraflores, 26 - Parque Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.334	E1564 - Melhorias de bairros - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.335	E6376 - Campo do Castelo - Manutenção/Adequação - Rua Alcindo Ferreira s/n - Vila Cruzeiro, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.336	E6377 - Campo do Colorado - Manutenção/Adequação - Rua Profº Oscar Barreto Filho, 260 - Pq. América, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.337	E6378 - Ginásio Multiuso - Manutenção/Adequação Rua José Antunes Cerdeira, 71 - Pq. América, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.338	E6379 - Quadra - Manutenção/Adequação - Rua São Caetano do Sul s/n - Grajau, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.339	E6380 - Praça - Manutenção/Adequação - Rua Assurbanipal s/n - Jd. Lucélia, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.340	E6381 - Manutenção/Adequação Quadra - Localizada na Rua Antonio Carlos Alberto Barros Machado s/n - Jd. 7 de Setembro, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.341	E6382 - Manutenção/Adequação - Quadra Samba da Madrinha - Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira s/n - Jd. Mira, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.342	E6383 - Travessa Boa Vista - Manutenção de Passeio e Logradouro - Trav. Rua Quilaraiba s/n - Jd. Tangara, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.343	E6384 - Manutenção/Adequação - Viela do Campo - Entre as Ruas João Egidio Adamole X Rua Constelação do Oitante - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.344	E6385 - Manutenção/Adequação - Praça do Desempregado - Rua Coentral, 174 - Pq. São José, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.345	E6386 - Manutenção/Adequação (Corrimão) - Trav. Da Rua Constelação das Virgens altura nº 180 - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.346	E6387 - Manutenção/Adequação - Viela sem nome entre as Ruas Coronel Arindo de Oliveira X Rua Rosa Fuskilho - Pq. Alto Rio Bonito, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.347	E6388 - Manutenção/Adequação - Viela sem nome - Entre as Ruas Constelação da Virgem / Rua Anselmo Grande Altura nº 69 - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.470	E2143 - Reforma de Praça Junto à Travessa Konrad Werner, Jardim Icarai	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.531	E932 - Requalificação de Área Pública situada na Rua 3 Corações, 500, Jd. Porto Velho, com Construção de Cerca e Alamedado no Campo do Grêmio Noronha	0,00	294.522,70	0,00	294.522,70
1545130221.533	E934 - Obras de Pavimentação no âmbito da Subprefeitura Regional de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.539	E943 - Grama Sintética na Quadra da Rua da Conquista Popular, Nº 11, Vila Nascente, São Paulo - SP - CEP 04846550	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.573	E2196 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.625	E3864 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Confluência da Rua Nino Crespi com Rua Pedro Santa Lúcia - Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.627	E3866 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social - Construção de Sala (5X5) e Dois Banheiros (2X2)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.628	E3871 - Implantação do Museu Ferroviário da CPTM em Terreno localizado na Rua Plínio Shimidh, Esquina com a Praça do Automóvel Clube Paulista - Jardim Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.629	E3872 - Adequação de Quadra Esportiva no Espaço da COHAB - Rua Domingos da Costa Figueira - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.630	E3873 - Pintura, Adequação de Instalações Elétricas na SAE/SAUDE/AIDS - Cidade Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.631	E3874 - UBS Jardim Eliana - Obras de Pavimentação do Estacionamento, Pintura Externa e Interna e Revisão do Telhado	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.632	E3875 - UBS Jardim Castro Alves - Muro de Arrimo, Pintura Externa e Interna e Telhado	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.633	E3876 - UBS Chácara do Conde - Revisão do Telhado, Pintura Externa e Interna e Iluminação Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.634	E3877 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela na Avenida Atlântica com a Rua Professor Otávio Guimarães	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.635	E3878 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela da Avenida Interlagos com a Rua Conde de Linhares	0,00	38.364,70	0,00	38.364,70
1545130221.636	E3879 - Piso Intertravado e Canteiros em Vila da Rua das Paineiras com a Rua Clara Manteli	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.637	E3880 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Antonio Alvares da Silva com Rua Adão Worjeik	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.638	E3881 - Obra de Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Cassiano dos Santos, Confluência da Rua Geraldo Dias Fernandes	0,00	39.129,11	0,00	39.129,11
1545130221.639	E3882 - Piso Intertravado e Canteiros - Vela da Rua Antonio Ramos Junior com a Rua Eugênio de Andrade - Jardim Guanembu	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.640	E3883 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela Coroa Grande, Confluência da Rua José Carlos Hefener com Aldemar Tavares, no Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.641	E3884 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela 29 da Rua Carlos Hefener Confluência com Rua Torquato Papajós - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.642	E3885 - Obras de Piso Intertravado e Canteiros na Vela 30 na Confluência da Rua José Carlos Hefener e Torquato Tapajós	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.643	E3887 - Revitalização da Margem do Córrego da Avenida dos Lagos - Bairro Veleiros com Pista de Caminhada	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.644	E3888 - Revitalização da Área Verde da Rua Assurbanipal - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.645	E3895 - Campo Chácara do Conde - Adequação de Laje com Cobertura e Iluminação e Reforma de Alamedas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.646	E3900 - Implantação de Parcão na Praça Natividade Simões de França (Interlagos)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.647	E3901 - Adequação de Estacionamento com Portão e Rampa de Acessibilidade na UBS Jardim República	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.648	E3902 - Reforma e Melhoria com Instalação de Bancos, Mesas e Playground na Praça Existente na Esquina da Rua Walter Pereira Machado com a Rua Concord	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.649	E3904 - Revitalização da Praça Nair Arvani de Medeiros com Adequação de Capela - Bairro Socorro	0,00	39.183,80	0,00	39.183,80
1545130221.650	E3905 - Obras de Revitalização e Implantação de Capela na Praça Luiz de Abreu Lima (Rua Pedro Moloni)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.722	E3867 - CDC Lourenço Cabreira - Reforma de Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.723	E3868 - CDC Lourenço Cabreira - Construção de Sala (6X4) para Atividades Gerais, Esportivas e Didáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.724	E3869 - CDC Lourenço Cabreira - Troca de Telhado de Área de Convivência e de Fiação e Iluminação da Quadra, Reforma dos Vestiários e Ampliação e Reforma do Salão de Festas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.725	E3892 - CDC Vila Friburgo - Adequação de Dois Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.726	E3893 - CDC Cidade Dutra - Reforma de Alambrados e Pintura Geral do Clube e Piso Intertravado em Duas Áreas de Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.727	E3894 - CDC Jardim Maringá - Reforma de Alambrados e Cobertura de Espaço de Conveniência, Construção de Banheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.730	E3899 - CDC Jardim Eliana - Revisão e Iluminação do Campo com Lâmpadas de Led 400 Wats e Rede Protetora do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.058.173,92	11.058.173,92
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.473.049,52	4.473.049,52
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.473.049,52	4.473.049,52
17	Saneamento	0,00	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.611	E3755 - Canalização do Córrego que Corre Paralelo à Rua Professor Cardoso Rangel, no Parque São Paulo, âmbito de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82
Total da Unidade:		0,00	9.631.508,57	31.272.599,96	40.904.108,53
Total do Órgão:		0,00	9.631.508,57	31.272.599,96	40.904.108,53
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	173.566,47	173.566,47
04122	Administração Geral	0,00	0,00	190,20	190,20
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	190,20	190,20
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	190,20	190,20
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	173.376,27	173.376,27
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	173.376,27	173.376,27
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	173.376,27	173.376,27
13	Cultura	0,00	0,00	23.252,80	23.252,80
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	23.252,80	23.252,80
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	23.252,80	23.252,80
1339230011.613	E3825 - Implantação do Museu de Cratera de Colônia (PAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.623	E3856 - Casa de Cultura de Parelheiros - Recursos para Mobiliário e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	23.252,80	23.252,80
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	565.490,39	565.490,39
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	565.490,39	565.490,39
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	565.490,39	565.490,39
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	565.490,39	565.490,39
15	Urbanismo	0,00	3.733.868,93	20.647.592,30	24.381.461,23
15122	Administração Geral	0,00	0,00	9.777.897,14	9.777.897,14
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.777.897,14	9.777.897,14
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.777.897,14	9.777.897,14
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.733.868,93	276.069,53	4.009.938,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.733.868,93	0,00	3.733.868,93
1545130221.031	E89 - Pavimentação das Ruas Américo Coxa - Jardim Roschel, Amélia Casal - Bosque do Sol, Virgínia Modesto - Recanto Campo Belo, Carlos Raimond, Marcelo Baldini e Gabriel Barco - Pq Recreio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.733.868,93	0,00	3.733.868,93
1545130221.348	E1565 - Melhorias de bairro - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.349	E6334 - Rua Adelina Caxidam Amaral Correia - Manutenção de Passeio e Logradouro, Bosque do Sol, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.350	E6354 - Manutenção/ Adequação - Rua Militante Francisco - Cidade Nova América, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.351	E6355 - Praça - Manutenção/Adequação - Entre as Ruas Bartolomeu Bolonha/ Trav. Das Olimpíadas - Jd. Silveira, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.352	E6356 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Avenida Pablo Leruda - Parque do Terceiro Lago, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.353	E6357 - Quadra Oriental - Manutenção / Adequação Rua dos Ventos e Ramagens Altura nº 67 - Jd. Oriental, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.354	E6358 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Profª Hermann Von Ihering - Parque do Terceiro Lago, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.355	E6359 - Quadra - Manutenção/Adequação, Rua Domenico Lanzeti - Jd. São Noberto, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.356	E6360 - Praça Romam - Manutenção / Adequação Rua Pedro Romam - Jd. Santa Terezinha - Colonia, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.357	E6361 - Campinho de Areia - Manutenção/Adequação - Rua Pedro Olimpio de Oliveira - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.359	E6362 - Campo - Área Municipal Vilela - Manutenção/ Adequação - Rua Marcelo Bernardini X Rua Dois - Residencial Vilela, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.360	E6363 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Visconde de Everdal - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.361	E6364 - Área Pública Barragem - Manutenção/Adequação - Estrada da Barragem s/n - Barragem, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.362	E6365 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Lucas Rochel - Jd. Santa Terezinha (Colonia), PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.363	E6366 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Maria Angelica de Lima - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.364	E6367 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Angelina Maria das Dores - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.365	E6368 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Angelo José Ribeiro - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.366	E6369 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Sebastiana Reginaldo - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.367	E6370 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Tomaz Efthiou - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.368	E6371 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Elias Xavier - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.369	E6372 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Transatlantica s/n - Condominio Manaca, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.370	E6373 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Vitoria Regia - Condominio Manacá, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.371	E6374 - Manutenção de Passeio e Logradouro- Rua Miguel Evangelista - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.372	E6375 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Paulo Bernadino da Silva - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.425	Pavimentação da Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.534	E935 - Obras de Pavimentação no âmbito da Subprefeitura Regional de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.568	E1713 - Adequação e Reforma na PRPA para que Possa Receber a Instalação do CIC - Centro de Integração da Cidadania Parelheiros.	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.624	E3857 - Implantação de Campo de Futebol no Bairro de Vargem Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.732	E3907 - CDC Santa Fé. Adequação de Arquibancadas e Laje Piso na Área de Conveniência 5 X 8 Metros e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	276.069,53	276.069,53
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	276.069,53	276.069,53
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.593.625,63	10.593.625,63
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.217.610,65	4.217.610,65
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.217.610,65	4.217.610,65
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.376.014,98	6.376.014,98
1545230221.057	E3870 - Pavimentação da Rua Dos Trovadores -- Jardim Represa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.376.014,98	6.376.014,98
17	Saneamento	0,00	0,00	3.225.992,51	3.225.992,51
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.225.992,51	3.225.992,51
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.225.992,51	3.225.992,51
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	3.225.992,51	3.225.992,51
Total da Unidade:		0,00	3.733.868,93	24.635.894,47	28.369.763,40
Total do Órgão:		0,00	3.733.868,93	24.635.894,47	28.369.763,40
Órgão: 61 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	234.536,34	234.536,34
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	234.536,34	234.536,34
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	234.536,34	234.536,34
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	234.536,34	234.536,34
13	Cultura	0,00	30.000,00	558.770,17	558.770,17
13392	Difusão Cultural	0,00	30.000,00	558.770,17	558.770,17
133923001	Acesso à cultura	0,00	30.000,00	558.770,17	558.770,17
1339230011.563	E1659 - Realização do Evento Noite Odara - Homenagens da Festa Popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos, Lei 14.382/2007	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	558.770,17	558.770,17
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	893.092,27	893.092,27
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	893.092,27	893.092,27
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	893.092,27	893.092,27
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	893.092,27	893.092,27
15	Urbanismo	0,00	4.946.053,52	28.895.411,72	33.841.465,24
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.940.762,35	16.940.762,35
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.940.762,35	16.940.762,35
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.940.762,35	16.940.762,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 61 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.946.053,52	354.118,24	5.300.171,76
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.946.053,52	0,00	4.946.053,52
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.946.053,52	0,00	4.946.053,52
1545130221.557	E1628 - Requalificação da Praça João Chile na Rua Mutu Poranga, 224 CEP 03716-140 e da Praça Pedro Breda CEP 03716-230 com Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.566	E1667 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - Volta da Penha - Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.576	E2199 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	354.118,24	354.118,24
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	354.118,24	354.118,24
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.600.531,13	11.600.531,13
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.264.494,29	5.264.494,29
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	5.264.494,29	5.264.494,29
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.336.036,84	6.336.036,84
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	6.336.036,84	6.336.036,84
17	Saneamento	0,00	0,00	8.188.247,21	8.188.247,21
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	8.188.247,21	8.188.247,21
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.188.247,21	8.188.247,21
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	8.188.247,21	8.188.247,21
Total da Unidade:		0,00	4.976.053,52	38.770.057,71	43.746.111,23
Total do Órgão:		0,00	4.976.053,52	38.770.057,71	43.746.111,23
Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	203.246,86	203.246,86
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	203.246,86	203.246,86
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	203.246,86	203.246,86
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	203.246,86	203.246,86
13	Cultura	0,00	0,00	236.900,00	236.900,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	236.900,00	236.900,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	236.900,00	236.900,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	236.900,00	236.900,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	529.802,03	529.802,03
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	529.802,03	529.802,03
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	529.802,03	529.802,03
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	529.802,03	529.802,03
15	Urbanismo	0,00	2.834.978,26	19.115.420,60	21.950.398,86
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.242.061,45	12.242.061,45
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.242.061,45	12.242.061,45
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.242.061,45	12.242.061,45
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.834.978,26	0,00	2.834.978,26
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.834.978,26	0,00	2.834.978,26
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.806.102,48	0,00	2.806.102,48
1545130221.463	E3610 - Reforma e Melhorias na Passarela que liga a Rua Mario La Pietra com Rua Leonel Ferreira no Jardim Ponte Rasa	0,00	28.875,78	0,00	28.875,78
1545130221.559	E1634 - Requalificação da Praça Capitão Godofredo Gonçalves da Silva, CEP 03813-300, na Rua Antônio Egas Moniz, CEP 03813-000, com Instalação de ATII ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.873.359,15	6.873.359,15
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.147.706,15	4.147.706,15
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arborea	0,00	0,00	4.147.706,15	4.147.706,15
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	2.725.653,00	2.725.653,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	2.725.653,00	2.725.653,00
17	Saneamento	0,00	0,00	5.868.348,55	5.868.348,55
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.868.348,55	5.868.348,55
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.868.348,55	5.868.348,55
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.868.348,55	5.868.348,55
Total da Unidade:		0,00	2.834.978,26	25.953.718,04	28.788.696,30
Total do Órgão:		0,00	2.834.978,26	25.953.718,04	28.788.696,30
Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	119.418,44	119.418,44
04122	Administração Geral	0,00	0,00	1.581,72	1.581,72
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.581,72	1.581,72
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	1.581,72	1.581,72
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	117.836,72	117.836,72
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	117.836,72	117.836,72
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	117.836,72	117.836,72
13	Cultura	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.376	E926 - Contratação de Artistas e Estrutura para a Realização da Festa de Xique Xique em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	684.554,22	684.554,22
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	684.554,22	684.554,22
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	684.554,22	684.554,22
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	684.554,22	684.554,22
15	Urbanismo	0,00	4.050.498,15	30.300.311,47	34.350.809,62
15122	Administração Geral	0,00	0,00	19.297.345,12	19.297.345,12
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.297.345,12	19.297.345,12
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	19.297.345,12	19.297.345,12
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.050.498,15	5.147,38	4.055.645,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.050.498,15	0,00	4.050.498,15
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.050.498,15	0,00	4.050.498,15
1545130221.373	E923 - Reforma e Readequação com Implantação de ATI da Praça Jardim Noêmia localizada da Rua Tietê no Bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.374	E924 - Reforma e Readequação com Implantação de ATI da Praça das Campainhas localizada no bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.375	E925 - Melhoria de Bairros na Chácara Três Meninos no bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.377	E927 - Reforma e Readequação de Campo de Futebol (Esqueleto) localizado no Bairro da Vila Jacui em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.382	Readequação de Próprios Públicos e Construção de Quadra Poliesportiva na Área Localizada na Rua Criúva, alt. N° 1181 (ao lado da Escola Municipal Prof. José Mario Pires Azanha), Vila Progresso, São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.412	Ações de Implementação do Plano de Bairro Jardim Lapenna	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.522	E2177 - Construção de Praça localizada na Rua Manajós - CEP: 08191 - 110 com a Rua Canacatagê - CEP: 08191-270 - Jardim Margarida	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.527	E2191 - Reforma da Sociedade Amigos do Jardim Helena localizado à Rua Boicubaba, 229	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.530	E2194 - Implantação de Arquibancada no Campo de Futebol localizado à Avenida Kumaki Aoki, 1140 - Jardim Helena	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.570	E1742 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.673	E1301 - Construção de Quiosque no Conjunto Garagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.720	E54 - Reforma CDC Praça Craveiro do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.147,38	5.147,38
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	5.147,38	5.147,38
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.997.818,97	10.997.818,97
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.901.781,20	5.901.781,20
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	5.901.781,20	5.901.781,20
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.096.037,77	5.096.037,77
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.096.037,77	5.096.037,77
17	Saneamento	0,00	0,00	7.978.530,12	7.978.530,12
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.978.530,12	7.978.530,12
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.978.530,12	7.978.530,12
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	7.978.530,12	7.978.530,12
Total da Unidade:		0,00	4.100.498,15	39.082.814,25	43.183.312,40
Total do Órgão:		0,00	4.100.498,15	39.082.814,25	43.183.312,40
Órgão: 64 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 64 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	74.739,78	74.739,78
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	74.739,78	74.739,78
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	74.739,78	74.739,78
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	74.739,78	74.739,78
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	807.643,77	807.643,77
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	807.643,77	807.643,77
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	807.643,77	807.643,77
142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	807.643,77	807.643,77
15	Urbanismo	0,00	2.693.468,52	22.026.773,68	24.720.242,20
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.706.616,37	15.706.616,37
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.706.616,37	15.706.616,37
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.706.616,37	15.706.616,37
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.693.468,52	0,00	2.693.468,52
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.693.468,52	0,00	2.693.468,52
154513022.128	E1268 - Contenção de Margens do Córrego Lajeado entre as Ruas João Batista Maglio e a Rua Jerônimo Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.693.468,52	0,00	2.693.468,52
154513022.571	E1743 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.572	E2195 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.584	E236 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.320.157,31	6.320.157,31
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	1.667.549,90	1.667.549,90
154523005.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	1.667.549,90	1.667.549,90
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.652.607,41	4.652.607,41
154523022.006	E55 - Recapeamento de Vias do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.652.607,41	4.652.607,41
17	Saneamento	0,00	0,00	6.335.659,02	6.335.659,02
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.335.659,02	6.335.659,02
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.335.659,02	6.335.659,02
175123005.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	6.335.659,02	6.335.659,02
Total da Unidade:		0,00	2.693.468,52	29.244.816,25	31.938.284,77
Total do Órgão:		0,00	2.693.468,52	29.244.816,25	31.938.284,77

Órgão: 65 - Subprefeitura Mooca					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	84.500,91	84.500,91
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
 Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 65 - Subprefeitura Mooca					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	84.500,91	84.500,91
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	84.500,91	84.500,91
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	84.500,91	84.500,91
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	567.244,17	567.244,17
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	567.244,17	567.244,17
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	567.244,17	567.244,17
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	567.244,17	567.244,17
15	Urbanismo	0,00	1.437.739,18	29.732.189,26	31.169.928,44
15122	Administração Geral	0,00	0,00	19.167.075,63	19.167.075,63
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.167.075,63	19.167.075,63
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	19.167.075,63	19.167.075,63
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.437.739,18	116.654,80	1.554.393,98
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.437.739,18	0,00	1.437.739,18
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.369.095,43	0,00	1.369.095,43
1545130221.581	E2204 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.585	E237 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.669	E1294 - Implantação de Parcão na Praça Louveira	0,00	68.643,75	0,00	68.643,75
1545130221.719	E40 - Reformas Gerais no CDC Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	116.654,80	116.654,80
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	116.654,80	116.654,80
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.448.458,83	10.448.458,83
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.780.462,68	3.780.462,68
1545230221.007	E56 - Recapeamento - Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.780.462,68	3.780.462,68
17	Saneamento	0,00	0,00	5.435.044,78	5.435.044,78
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.435.044,78	5.435.044,78
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.435.044,78	5.435.044,78
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.435.044,78	5.435.044,78
Total da Unidade:		0,00	1.437.739,18	35.818.979,12	37.256.718,30
Total do Órgão:		0,00	1.437.739,18	35.818.979,12	37.256.718,30
Órgão: 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	95.663,14	95.663,14
04122	Administração Geral	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	92.983,14	92.983,14
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	92.983,14	92.983,14
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	92.983,14	92.983,14
13	Cultura	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	276.219,97	276.219,97
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	276.219,97	276.219,97
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	276.219,97	276.219,97
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	276.219,97	276.219,97
15	Urbanismo	0,00	848.406,80	24.384.623,21	25.233.030,01
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.546.217,02	16.546.217,02
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.546.217,02	16.546.217,02
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.546.217,02	16.546.217,02
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	848.406,80	0,00	848.406,80
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	848.406,80	0,00	848.406,80
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	578.610,27	0,00	578.610,27
1545130221.481	E2808 - Reforma do Refeitório, Sanitários e Vestiário no Espaço Público localizado na Rua Zambeze, 628 - Vila Manchester	0,00	269.796,53	0,00	269.796,53
1545130221.582	E2205 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.656	E113 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.662	E244 - Obras e Intervenção no Bairro de Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.670	E1295 - Revitalização de Praça com Implantação de Parcão na Praça Roberto Romano	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.838.406,19	7.838.406,19
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.302.593,61	4.302.593,61
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.302.593,61	4.302.593,61
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.535.812,58	3.535.812,58
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.535.812,58	3.535.812,58
17	Saneamento	0,00	0,00	7.090.072,66	7.090.072,66
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.090.072,66	7.090.072,66
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.090.072,66	7.090.072,66
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	7.090.072,66	7.090.072,66
Total da Unidade:		0,00	848.406,80	31.852.518,98	32.700.925,78
Total do Órgão:		0,00	848.406,80	31.852.518,98	32.700.925,78
Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	531.923,69	531.923,69
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	531.923,69	531.923,69
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	531.923,69	531.923,69
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	531.923,69	531.923,69
13	Cultura	0,00	0,00	140.493,03	140.493,03
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	140.493,03	140.493,03
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	140.493,03	140.493,03
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	140.493,03	140.493,03
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.070.312,05	1.070.312,05
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.070.312,05	1.070.312,05
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.070.312,05	1.070.312,05
142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.070.312,05	1.070.312,05
15	Urbanismo	0,00	5.857.099,85	27.148.799,44	33.005.899,29
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.300.891,44	18.300.891,44
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.300.891,44	18.300.891,44
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.300.891,44	18.300.891,44
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.857.099,85	11.523,00	5.868.622,85
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	5.857.099,85	0,00	5.857.099,85
154513022.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	5.374.803,52	0,00	5.374.803,52
154513022.378	E902 - Readequação de Espaço Público, Localizado entre as Ruas Buritizinho e Garça Morena em José Bonifácio no bairro de Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.379	E906 - Reforma e Readequação da praça Carmem Verdegay no Bairro de José Bonifácio em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.381	E908 - Reforma e Requalificação da Praça Jandaia, com Implantação de Quadra com Grama Sintética e ATI no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.395	E909 - Reforma e Requalificação da Praça Localizada entre as Ruas Arreio de Prata e Cheiro Mineiro de Flor no bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	47.989,03	0,00	47.989,03
154513022.429	E910 - Reforma e Readequação da Rua André Cavalcante no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.430	E911 - Reforma e Readequação do Campo do Tricolor no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.431	E912 - Reforma e Readequação da Praça do Cingapura localizada na Avenida Goiti em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	25.636,02	0,00	25.636,02
154513022.432	E913 - Reforma e Readequação do CDC Morgante com Implantação do Salão Social no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.433	E914 - Reforma e Readequação do CDC Areião com Implantação de Quadra com Grama Sintética no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	288.651,31	0,00	288.651,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.434	E915 - Readequação da Área Localizada no Final das Travessas Hum e Brasil na Vila Carmosina com Implantação de ATI e Playground no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	120.019,97	0,00	120.019,97
1545130221.435	E916 - Implantação de Alameda no Campo de Futebol (Arena Paraíba) Localizado na Av. Dr Francisco Munhos Filho, sem Número em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.436	E917 - Reforma e Readequação do Entorno do Campo do Torto com Construção da Sede da Associação no Bairro do Jardim Marília em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.437	E928 - Reforma e Requalificação de Área Localizada entre as Ruas Rafael da Silva e Souza com Triunvirato no Bairro de Cidade Líder em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.438	E929 - Obras de Melhoria de Bairro no Bairro Jardim Cibeles em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.439	E930 - Reforma e Readequação das Margens da Avenida Caitetu nos Dois Lados da Mesma no Bairro Cidade AE Carvalho em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.578	E2201 - Melhorias na Região Administrada pela Prefeitura Regional de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.657	E114 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.746	E759 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.523,00	11.523,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	11.523,00	11.523,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.836.385,00	8.836.385,00
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.822.674,91	4.822.674,91
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.822.674,91	4.822.674,91
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.013.710,09	4.013.710,09
1545230221.380	E907 - Recapeamento em Trecho da Rua Arraial de São Bartolomeu, na altura do número 200 no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.013.710,09	4.013.710,09
17	Saneamento	0,00	0,00	7.330.841,04	7.330.841,04
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.330.841,04	7.330.841,04
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.330.841,04	7.330.841,04
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	7.330.841,04	7.330.841,04
Total da Unidade:		0,00	5.857.099,85	36.222.369,25	42.079.469,10
Total do Órgão:		0,00	5.857.099,85	36.222.369,25	42.079.469,10

Órgão: 68 - Subprefeitura de Guaianases					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	439.019,56	439.019,56
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	439.019,56	439.019,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 68 - Subprefeitura de Guaianases					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	439.019,56	439.019,56
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	439.019,56	439.019,56
13	Cultura	0,00	0,00	58.650,00	58.650,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	58.650,00	58.650,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	58.650,00	58.650,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	58.650,00	58.650,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.115.885,13	1.115.885,13
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.115.885,13	1.115.885,13
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.115.885,13	1.115.885,13
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.115.885,13	1.115.885,13
15	Urbanismo	0,00	3.132.545,27	27.947.531,05	31.080.076,32
15122	Administração Geral	0,00	0,00	20.112.796,87	20.112.796,87
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	20.112.796,87	20.112.796,87
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	20.112.796,87	20.112.796,87
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.132.545,27	0,00	3.132.545,27
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.132.545,27	0,00	3.132.545,27
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.841.185,42	0,00	2.841.185,42
1545130221.567	E1673 - Requalificação de Praça Inominada na Rua Lírio Vermelho, CEP 08452-610, com Rua Timbó-De-Caiena, CEP 08452-643, e Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.569	E1741 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em Guaianases	0,00	291.359,85	0,00	291.359,85
1545130221.580	E2203 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.834.734,18	7.834.734,18
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.009.732,40	5.009.732,40
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	5.009.732,40	5.009.732,40
17	Saneamento	0,00	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96
Total da Unidade:		0,00	3.132.545,27	38.753.284,70	41.885.829,97
Total do Órgão:		0,00	3.132.545,27	38.753.284,70	41.885.829,97
Órgão: 69 - Subprefeitura de Vila Prudente					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	385.389,99	385.389,99
04122	Administração Geral	0,00	0,00	1.929,60	1.929,60
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.929,60	1.929,60
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	1.929,60	1.929,60
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	383.460,39	383.460,39
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	383.460,39	383.460,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 69 - Subprefeitura de Vila Prudente					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	383.460,39	383.460,39
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	397.322,01	397.322,01
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	397.322,01	397.322,01
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	397.322,01	397.322,01
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	397.322,01	397.322,01
15	Urbanismo	0,00	4.343.414,60	19.597.457,29	23.940.871,89
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.290.119,72	12.290.119,72
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.290.119,72	12.290.119,72
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.290.119,72	12.290.119,72
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.343.414,60	0,00	4.343.414,60
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	79.490,75	0,00	79.490,75
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	79.490,75	0,00	79.490,75
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.263.923,85	0,00	4.263.923,85
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.263.923,85	0,00	4.263.923,85
1545130221.453	E3706 - Reforma e Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça Francisco Guimarães que Fica entre as Ruas: Senador Arlindo Amaral-CEP: 03283-030 e Travessia Hipólito César Veloso Alvares-CEP: 03283-037 na Vila Ema	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.455	E3723 - Arrumar a Pista de Skate, Quadra, Manutenção dos Aparelhos de Ginástica e Revitalização da Praça da Praça Sidney Rabelo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.456	E3726 - Revitalização, Manutenção da Praça e da Quadra Poliesportiva da Praça Inominada que Fica localizada na Rua João Machado e Silva (Altura do Número 75) - Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.457	E3729 - Revitalização Completa da Praça do Samba - Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.586	E239 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.660	E242 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.307.337,57	7.307.337,57
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.627.535,69	3.627.535,69
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.627.535,69	3.627.535,69
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.679.801,88	3.679.801,88
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.679.801,88	3.679.801,88
17	Saneamento	0,00	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25
Total da Unidade:		0,00	4.343.414,60	25.463.120,54	29.806.535,14
Total do Órgão:		0,00	4.343.414,60	25.463.120,54	29.806.535,14
Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	56.446,91	56.446,91
04122	Administração Geral	0,00	0,00	10.704,74	10.704,74
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	10.704,74	10.704,74
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	10.704,74	10.704,74
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	45.742,17	45.742,17
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	45.742,17	45.742,17
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	45.742,17	45.742,17
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.6.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.026.585,47	1.026.585,47
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.026.585,47	1.026.585,47
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.026.585,47	1.026.585,47
142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.026.585,47	1.026.585,47
15	Urbanismo	0,00	6.040.800,28	29.790.670,66	35.831.470,94
15122	Administração Geral	0,00	0,00	17.013.399,58	17.013.399,58
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	17.013.399,58	17.013.399,58
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	17.013.399,58	17.013.399,58
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.039.758,14	0,00	6.039.758,14
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	6.039.758,14	0,00	6.039.758,14
154513022.1.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	5.991.878,42	0,00	5.991.878,42
154513022.1.313	E920 - Requalificação de Espaços Públicos - Construção de Pinguela entre as Rua Águas Correntes e Bassano Del Grappa no bairro de São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.440	E921 - Reforma e Readequação da Área Localizada entre as Ruas XV de Novembro e Miguel Calmom no Bairro do Jardim São Francisco em São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.441	E922 - Implantação de Vestiário e Contratação de Serviços para Readequação do Campo Arena São Francisco, Localizado à Rua Bandeira de Aracambi, S/N, no Bairro de São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.442	E3586 - Reforma da Praça General Manuel Rebelo, Academia Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.448	E3650 - Melhorias em Equipamentos Esportivos	0,00	47.879,72	0,00	47.879,72
154513022.1.579	E2202 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.1.661	E243 - Obras e Intervenção no Bairro de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.2.072	E3585 - Iluminação de logradouros da região de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024.2.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	1.042,14	12.777.271,08	12.778.313,22
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33
154523005.2.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	1.042,14	0,00	1.042,14
154523006.1.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	1.042,14	0,00	1.042,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	7.959.009,75	7.959.009,75
154523022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	7.959.009,75	7.959.009,75
17	Saneamento	0,00	0,00	18.699.390,28	18.699.390,28
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	18.699.390,28	18.699.390,28
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	18.699.390,28	18.699.390,28
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	18.699.390,28	18.699.390,28
Total da Unidade:		0,00	6.040.800,28	49.573.093,32	55.613.893,60
Total do Órgão:		0,00	6.040.800,28	49.573.093,32	55.613.893,60
Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	154.907,76	154.907,76
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	154.907,76	154.907,76
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	154.907,76	154.907,76
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	154.907,76	154.907,76
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.544	E2896 - Comemoração do Aniversário de Cidade Tiradentes com a Realização de Eventos Esportivos, Culturais e Desfile Cívico no Dia 21 de Abril de 2019, no âmbito da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.545	E2897 - Realização de Evento Cultural Comemorativo no Setor Inácio Monteiro, no âmbito da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.396.821,49	1.396.821,49
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.396.821,49	1.396.821,49
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	1.396.821,49	1.396.821,49
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	1.396.821,49	1.396.821,49
15	Urbanismo	0,00	1.442.863,66	18.569.362,26	20.012.225,92
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.955.272,18	11.955.272,18
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.955.272,18	11.955.272,18
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.955.272,18	11.955.272,18
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.442.863,66	0,00	1.442.863,66
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.442.863,66	0,00	1.442.863,66
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.442.863,66	0,00	1.442.863,66
1545130221.443	E903 - Readequação e Implantação de ATI, na Área Localizada na Rua Arroio Campo Bom, altura do número 188 em frente a EMEF Clotilde no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.444	E904 - Concretagem da Rua Antonio Barão de Benfica no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.445	E905 - Readequação da Área Localizada entre as Ruas José Pereira Santos e Guilherme de Abreu Sodré no Conjunto Prestes Maia no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.491	E2156 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Iluminação em Praça localizada à Rua Cachoeira do Campo Grande, 327 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.492	E2157 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Iluminação na Travessa Maurício Rocha e Silva, 16 - Esquina com a Rua Lorenzo Fiorentini, 181 - Conjunto Habitacional Barro Branco II	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.493	E2158 - Reforma do Centro Comunitário localizado à Rua Cachoeira do Campo Grande, 400 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.494	E2159 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) em Praça localizada à Rua Cachoeira do Campo Grande, 324 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.495	E2160 - Reurbanização de Calçada e Pavimentação da Rua Cachoeira do Campo Grande, 400 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-00	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.496	E2161 - Construção de Passeio, Plantação de Árvores e Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Rua Alfonso Asturaro, 580 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-591	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.546	E2898 - Revitalização das Três Praças Existentes na Av. dos Metalúrgicos entre as Ruas Igarapé Água Azul X Nascer do Sol X Sen. Nelson Carneiro em Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.583	E2206 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.614.090,08	6.614.090,08
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.879.876,41	3.879.876,41
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	3.879.876,41	3.879.876,41
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	2.734.213,67	2.734.213,67
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	2.734.213,67	2.734.213,67
17	Saneamento	0,00	0,00	4.145.380,47	4.145.380,47
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.145.380,47	4.145.380,47
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.145.380,47	4.145.380,47
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	4.145.380,47	4.145.380,47
Total da Unidade:		0,00	1.442.863,66	24.266.471,98	25.709.335,64
Total do Órgão:		0,00	1.442.863,66	24.266.471,98	25.709.335,64

Órgão: 72 - Subprefeitura Sapopemba					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	42.382,03	42.382,03
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	42.382,03	42.382,03
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	42.382,03	42.382,03
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	42.382,03	42.382,03
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	673.745,02	673.745,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 72 - Subprefeitura Sapopemba					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	673.745,02	673.745,02
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	673.745,02	673.745,02
1424330131.166	E3583 - CEDECA Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	673.745,02	673.745,02
15	Urbanismo	0,00	1.610.023,90	15.518.643,35	17.128.667,25
15122	Administração Geral	0,00	0,00	9.391.356,79	9.391.356,79
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.391.356,79	9.391.356,79
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.391.356,79	9.391.356,79
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.610.023,90	0,00	1.610.023,90
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.610.023,90	0,00	1.610.023,90
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.610.023,90	0,00	1.610.023,90
1545130221.450	E3702 - Reforma, Brinquedos e Aparelhos da Terceira Idade na Praça Inominada na R. Francesco Usper, 487 - Conj. Hab. Teotônio Vilela, localizada no Terreno ao Lado Direito do Ecoponto Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.451	E3703 - Colocação de Aparelho de Ginástica, Fazer uma Pracinha no Final da Rua (Bifurcação) na Rua Teodoro Riccio 220 com a Rua Esquiviel Navarro do Conj. Hab. Teotônio Vilela	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.454	E3721 - Revitalização da Praça (Brinquedos, Gramado), Aparelhos de Ginástica da Praça Inominada no Final da Rua Ananias Nogueira Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.523	E2178 - Revitalização e Urbanização da Praça Joaquim Mendes Santiago Rua Rio Hipiaugui com a Travessa José Milton da Silva - Parque Santa Madalena	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.524	E2179 - Manutenção e Instalação de mais Aparelhos de Ginástica na Praça GCM Carlos Lima da Silva localizada à Rua Iamacaru - Parque Santa Madalena - 03982-060	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.525	E2180 - Revitalização da Praça e Instalação de Academia de Terceira Idade (ATI) localizada à Av. José Rodrigues dos Santos, 11 - Jardim Ângela (Zona Leste) - 03985-020	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.587	E240 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.659	E241 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.127.286,56	6.127.286,56
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	2.975.264,27	2.975.264,27
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	2.975.264,27	2.975.264,27
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.152.022,29	3.152.022,29
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.152.022,29	3.152.022,29
17	Saneamento	0,00	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	0,00	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98
Total da Unidade:		0,00	1.610.023,90	21.318.197,38	22.928.221,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Total do Órgão:		0,00	1.610.023,90	21.318.197,38	22.928.221,28
Órgão: 73 - Secretaria Municipal de Turismo					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	3.015.320,38	3.015.320,38
04122	Administração Geral	0,00	0,00	2.986.741,58	2.986.741,58
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.986.741,58	2.986.741,58
041223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.986.741,58	2.986.741,58
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	28.578,80	28.578,80
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	28.578,80	28.578,80
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	28.578,80	28.578,80
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
041263024.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00	180.671.350,39	180.671.350,39
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1339230012.105	E52 - Eventos da UESP - União das Escolas de Samba Paulistanas	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13695	Turismo	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
136953015.140	E3615 - Contratação de Serviços e Equipamentos para Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
136953015.150	E1338 - Realização da Comemoração à Paixão de Cristo no Bairro do Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00
136953015.176	E1296 - Realização da 3ª Temporada do Hack in Sampa	0,00	0,00	0,00	0,00
136953015.272	E1284 - Festival Satyrnians	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.010	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.042	E58 - Eventos SPTURIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.049	E2835 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.066	E1341 - Realização de eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.068	E3814 - Realização dos Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
23	Comércio e Serviços	0,00	29.420.000,00	8.172.810,13	37.592.810,13
23695	Turismo	0,00	29.420.000,00	8.172.810,13	37.592.810,13
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	29.420.000,00	8.172.810,13	37.592.810,13
236953015.020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	0,00	29.420.000,00	0,00	29.420.000,00
236953015.021	Projetos de Fomento ao Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530152.102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	0,00	0,00	2.698.291,18	2.698.291,18
2369530152.471	Administração do Autódromo de Interlagos	0,00	0,00	5.474.518,95	5.474.518,95
2369530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	29.420.000,00	191.859.480,90	221.279.480,90
Total do Órgão:		0,00	29.420.000,00	191.859.480,90	221.279.480,90
Órgão: 75 - Fundo Municipal de Parques					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Parques					
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
10	Saúde	0,00	158.540.563,44	8.834.139.399,22	8.992.679.962,66
10122	Administração Geral	0,00	0,00	1.415.152.431,08	1.415.152.431,08
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	33.304,00	33.304,00
1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	33.304,00	33.304,00
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.415.119.127,08	1.415.119.127,08
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.415.119.127,08	1.415.119.127,08
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
10128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
101283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
1012830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
10131	Comunicação Social	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
101313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
1013130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
102413003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1024130031.510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0,00	0,00	0,00	0,00
10242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
102423003	Ações e serviços da saúde	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
1024230031.504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0,00	0,00	0,00	0,00
1024230031.505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
10301	Atenção Básica	0,00	56.594.046,06	3.965.568.149,14	4.022.162.195,20
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	56.594.046,06	3.949.860.320,20	4.006.454.366,26
1030130031.385	Reforma do Telhado do Ambulatório de Especialidade de Sapopemba, Localizado na Rua João Lopes de Lima 1151	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.386	Implantação de Sala Cirúrgica para Dermatologia e Mastologia, de Sala do Programa Acompanhantes de Idosos (PAI) e de Sala para Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar no Prédio na R. Frederico Alvarenga, 259, 1º Andar, Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.502	Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0,00	12.882.883,06	0,00	12.882.883,06
1030130031.508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	1.713.814,12	0,00	1.713.814,12
1030130031.509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	41.370.300,54	0,00	41.370.300,54
1030130031.514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	517.048,34	0,00	517.048,34
1030130031.620	E3852 - UBS Jardim Apurá II - Construção em Local a Ser Definido	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.621	E3853 - Ampliação UBS Jardim Selma - Rua Pedro Fernandes Aragão, 305	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.744	E657 - Construção da UBS Vila Gumerindo na parte do terreno cedido por SMADS localizado à Av Ricardo Jaffet, 3025	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.745	E658 - Construção da UBS Vila Ipojuca no terreno cedido pela SEME localizado na Rua Sepetiba, 660	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.786	E3730 - Compra de Equipamentos para o CAPS Adulto Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.787	E72 - Adaptação da Sala e Aparelho de Raio X para a UBS Bororé	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030130031.790	E2175 - Reforma, Compra de Mobiliário (Bancos, Cadeiras, Balanças, Macas, Mesas) e Outros Móveis ou Compra de Equipamentos Médicos para UBS Jardim Romano localizada à Rua Rio Manuel Alves, 57 - Vila Itaim - CEP: 08190-450	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1030130031.791	E2176 - Reforma, Compra de Mobiliário (Bancos, Cadeiras, Balanças, Macas, Mesas) e Outros Móveis ou Compra de Equipamentos Médicos para UBS Três Pontes, localizada à Rua Catulé, 2-18 - Jardim Santa Terezinha - CEP 08191-350	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030130031.796	E1349 - Reforma da UBS Vila Carioca - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.799	E3848 - UBS Jardim Novo Pantanal - Rua Professor Cardozo de Melo Neto, 674 - Pedreira - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.816	E758 - Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Sé - UBS Sé, localizada na R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.861	Reforma da UBS Veleiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.862	Implantação da UBS do Jardim São Rafael	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.864	Implantação da UBS do Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.037	E1272 - Contratação de Enfermeiras Obstetizes	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.182	E2887 - Recurso para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.183	E2888 - Recurso para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.199	E3758 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas no âmbito da Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.200	E3635 - Programa Prevenção da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres com a Estratégia de Saúde da Família - PVDEF	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1030130032.202	E116 - Ampliação do Atendimento do Hora Certa - CIES	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	70.303.857,87	70.303.857,87
1030130032.520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	3.879.506.462,33	3.879.506.462,33
103013004	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	0,00	0,00	15.707.828,94	15.707.828,94
1030130044.120	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	15.707.828,94	15.707.828,94
10302	Ações e serviços da saúde	0,00	101.330.470,52	2.903.491.666,52	3.004.822.137,04
103023003	E737 - Laboratório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.289	Tomógrafo para o Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.408	Ampliação e Reforma da Maternidade e da Área Administrativa do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Hospital Municipal do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.413	Reforma, Troca de Mobiliários e Equipamentos da Sala de Choque/Emergência do Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Moisés Deutsch - M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.414	Construção de Hospitais	0,00	832.766,71	0,00	832.766,71
1030230031.506	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	0,00	2.285.103,25	0,00	2.285.103,25
1030230031.507	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	10.579.372,21	0,00	10.579.372,21
1030230031.508	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	660.323,35	0,00	660.323,35
1030230031.509	Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.510	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	0,00	1.122.379,77	0,00	1.122.379,77
1030230031.511	E3557 - Construção do Hospital Municipal Vila Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030230031.743	E1413 - Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.783	E3640 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.784	E3720 - Compra de Móveis e Equipamentos Hospitalares para o Complexo Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.788	E2811 - Aquisição de Materiais de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.798	E3803 - Construção e Implantação de Casa de Partos em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.800	E3854 - Ampliação da UPA Pedreira - Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4901 - Jardim Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.807	E1553 - Aquisição de Aparelho para Tratamento de Saúde da Mulher - Sistema de Alta Frequência Fracionada Microablativo - FRAXX para o Hospital Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.809	E1570 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.810	E1571 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção dos Atendimentos de Excelência da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.815	E754 - Aquisição de Equipamentos - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.820	E98 - Auxílio Financeiro para a Associação Congregação de Santa Catarina, Mantenedora do Hospital Amparo Maternal CNPJ. 60.922.168/0043-3	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.821	E115 - Reforma e Compra de Equipamentos para Melhoria no Atendimento Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.863	Implantação da UPA Varginha	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.032	Santa Casa da Misericórdia - Verba de Custeio e Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.172	E739 - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.173	E1891 - Melhorias na Saúde Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.174	E2229 - Recursos para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.175	E2182 - Recurso para o Instituto Dr. Suel Abugamra localizado à Rua Tamandaré, 693 - Liberdade - CEP: 01525-001	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.176	E2183 - Recursos para o Hospital GRAAC localizado à Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino - CEP: 04039-031	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.177	E2881 - Recursos para o Instituto Brasileiro do Controle ao Câncer - IBCC - CNPJ: 62.932.942/0001-65 na Av. Alcântara Machado, 2576, Mooca	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1030230032.178	E2882 - Recurso para a Associação Cruz Verde - CNPJ: 60.762.846/0001-90 na Rua Dr. Diogo de Faria, 695, Vila Clementino, São Paulo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.181	E2886 - Recurso para o Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAACC - CNPJ: 67.185.694/0001-50 Endereço: Rua Pedro de Toledo, 572, Vila Clementino, São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.184	E721 - Auxílio Financeiro à APAE/SP	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.185	E724 - Auxílio Financeiro ao Instituto de Tratamento do Câncer Infantil - ITACI	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1030230032.186	E725 - Auxílio Financeiro ao Hospital Nossa Senhora do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.187	E726 - Auxílio Financeiro ao Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.188	E1668 - Transferência a Instituição Privada, Sem Fins Lucrativos, Associação Cruz Verde para Ampliação da Capacidade de Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030230032.189	E1669 - Transferência a Instituição Privada, Sem Fins Lucrativos, Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho para Ampliar a Capacidade de Atendimento de Atenção Especializada pelo SUS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1030230032.190	E1745 - Atendimento à Demanda de Exames do Instituto Dr. Arnaldo - CNPJ 60.945.854/0001-72	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1030230032.191	E2212 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal São Luiz Gonzaga/ Hospital Santa Casa	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.194	E2215 - Custeio e Manutenção da Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari - Hospital do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.203	E117 - Ampliação no Atendimento do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	1.741.655.157,94	1.741.655.157,94
1030230032.514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	0,00	0,00	72.709.687,22	72.709.687,22
1030230032.521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	0,00	0,00	10.848.000,00	10.848.000,00
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	208.218.636,75	208.218.636,75
1030230034.113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	0,00	0,00	848.406.713,77	848.406.713,77
1030230034.121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	0,00	0,00	21.133.470,84	21.133.470,84
1030230039.204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avançada Saúde SP	0,00	85.850.525,23	0,00	85.850.525,23
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	99.760,51	403.773.328,47	403.873.088,98
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	99.760,51	403.773.328,47	403.873.088,98
1030330031.785	E3722 - Construção da Farmácia da Unidade UBS Teotônio Vilela	0,00	99.760,51	0,00	99.760,51
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	403.773.328,47	403.773.328,47
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	89.226.855,46	89.226.855,46
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	89.226.855,46	89.226.855,46
1030430031.400	Implantação de Hospital Veterinário na Região de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430031.426	Criação do Hospital Público Veterinário da Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430032.201	E106 - Ampliação no Atendimento do Projeto de Ação Comunitária - Meu Corpo Meu Bem - ações de prevenções de HIV/AIDS e outras DST com Jovens e Adultos - Casa de Assistência Filadélfia	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430032.501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	0,00	0,00	11.016.000,00	11.016.000,00
1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	65.870.656,63	65.870.656,63
1030430032.523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	0,00	0,00	12.340.198,83	12.340.198,83
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	90.517,00	90.517,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	90.517,00	90.517,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	90.517,00	90.517,00
1042230128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	158.540.563,44	8.834.139.399,22	8.992.679.962,66
Unidade: 21 - Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
10	Saúde	0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
Total da Unidade:		0,00	0,00	30.757.769,35	30.757.769,35
Unidade: 22 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
10	Saúde	0,00	0,00	19.933.228,74	19.933.228,74
10122	Administração Geral	0,00	0,00	4.555.448,90	4.555.448,90
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.555.448,90	4.555.448,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 22 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	4.555.448,90	4.555.448,90
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	15.377.779,84	15.377.779,84
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	15.377.779,84	15.377.779,84
1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	15.377.779,84	15.377.779,84
Total da Unidade:		0,00	0,00	19.933.228,74	19.933.228,74
Unidade: 23 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
10	Saúde	0,00	70.000,00	50.990.317,33	51.060.317,33
10122	Administração Geral	0,00	0,00	542.929,56	542.929,56
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	542.929,56	542.929,56
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	542.929,56	542.929,56
10301	Atenção Básica	0,00	70.000,00	50.310.659,83	50.380.659,83
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	70.000,00	50.310.659,83	50.380.659,83
1030130031.782	E2795 - Aquisição de Mobiliário na UBS Santo Elias localizada na Rua Fabio de Almeida Magalhães, 506 - Jardim Santo Elias	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	50.310.659,83	50.310.659,83
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	83.006,66	83.006,66
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	83.006,66	83.006,66
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	83.006,66	83.006,66
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	15.949,67	15.949,67
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	15.949,67	15.949,67
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	15.949,67	15.949,67
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	37.771,61	37.771,61
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	37.771,61	37.771,61
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	37.771,61	37.771,61
Total da Unidade:		0,00	70.000,00	50.990.317,33	51.060.317,33
Unidade: 24 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
10	Saúde	0,00	0,00	85.863.548,70	85.863.548,70
10122	Administração Geral	0,00	0,00	54.833.775,86	54.833.775,86
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	54.833.775,86	54.833.775,86
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	54.833.775,86	54.833.775,86
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	30.885.274,00	30.885.274,00
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	30.885.274,00	30.885.274,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	30.885.274,00	30.885.274,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	69.451,50	69.451,50
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	69.451,50	69.451,50
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	69.451,50	69.451,50
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	6.887,12	6.887,12
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	6.887,12	6.887,12
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	6.887,12	6.887,12
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	68.160,22	68.160,22
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	68.160,22	68.160,22
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	68.160,22	68.160,22
Total da Unidade:		0,00	0,00	85.863.548,70	85.863.548,70
Unidade: 25 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
10	Saúde	0,00	0,00	63.790.221,60	63.790.221,60
10122	Administração Geral	0,00	0,00	10.906.641,39	10.906.641,39
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	10.906.641,39	10.906.641,39
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	10.906.641,39	10.906.641,39
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	52.781.320,95	52.781.320,95
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	52.781.320,95	52.781.320,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 25 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	52.781.320,95	52.781.320,95
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	76.170,07	76.170,07
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	76.170,07	76.170,07
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	76.170,07	76.170,07
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	26.089,19	26.089,19
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	26.089,19	26.089,19
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	26.089,19	26.089,19
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	63.790.221,60	63.790.221,60
Unidade: 26 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
10	Saúde	0,00	0,00	56.761.106,16	56.761.106,16
10122	Administração Geral	0,00	0,00	32.949.670,06	32.949.670,06
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	32.949.670,06	32.949.670,06
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	32.949.670,06	32.949.670,06
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	23.221.435,79	23.221.435,79
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	23.221.435,79	23.221.435,79
1030130031.811	E3558 - Reforma UBS Jardim Santo André	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.812	E3563 - Ampliação da UBS Jd São Carlos, Área Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	23.221.435,79	23.221.435,79
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	481.671,05	481.671,05
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	481.671,05	481.671,05
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	481.671,05	481.671,05
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	63.486,88	63.486,88
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	63.486,88	63.486,88
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	63.486,88	63.486,88
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	44.842,38	44.842,38
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	44.842,38	44.842,38
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	44.842,38	44.842,38
Total da Unidade:		0,00	0,00	56.761.106,16	56.761.106,16
Unidade: 27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste					
10	Saúde	0,00	0,00	26.625.133,74	26.625.133,74
10122	Administração Geral	0,00	0,00	15.052.689,76	15.052.689,76
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.052.689,76	15.052.689,76
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.052.689,76	15.052.689,76
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	11.485.434,20	11.485.434,20
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	11.485.434,20	11.485.434,20
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	11.485.434,20	11.485.434,20
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	69.756,18	69.756,18
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	69.756,18	69.756,18
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	69.756,18	69.756,18
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	669,60	669,60
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	669,60	669,60
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	669,60	669,60
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	16.584,00	16.584,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	16.584,00	16.584,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste					
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	16.584,00	16.584,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	26.625.133,74	26.625.133,74
Unidade: 28 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro					
10	Saúde	0,00	0,00	10.319.044,59	10.319.044,59
10122	Administração Geral	0,00	0,00	6.115.125,19	6.115.125,19
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.115.125,19	6.115.125,19
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	6.115.125,19	6.115.125,19
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.171.672,59	4.171.672,59
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	4.171.672,59	4.171.672,59
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	4.171.672,59	4.171.672,59
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	27.654,31	27.654,31
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	27.654,31	27.654,31
1030230032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	6.664,14	6.664,14
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	20.990,17	20.990,17
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	4.592,50	4.592,50
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	4.592,50	4.592,50
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	4.592,50	4.592,50
Total da Unidade:		0,00	0,00	10.319.044,59	10.319.044,59
Total do Órgão:		0,00	158.610.563,44	9.179.179.769,43	9.337.790.332,87
Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 12 - FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais					
15	Urbanismo	0,00	41.494.031,64	0,00	41.494.031,64
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	41.494.031,64	0,00	41.494.031,64
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	41.494.031,64	0,00	41.494.031,64
1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	41.494.031,64	0,00	41.494.031,64
17	Saneamento	0,00	4.242.469,57	0,00	4.242.469,57
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.242.469,57	0,00	4.242.469,57
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	4.242.469,57	0,00	4.242.469,57
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	4.242.469,57	0,00	4.242.469,57
Total da Unidade:		0,00	45.736.501,21	0,00	45.736.501,21
Unidade: 14 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação					
16	Habitação	0,00	291.933.707,80	0,00	291.933.707,80
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	177.528.805,48	0,00	177.528.805,48
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	177.528.805,48	0,00	177.528.805,48
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	105.353.798,23	0,00	105.353.798,23
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	33.620.080,99	0,00	33.620.080,99
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	38.554.926,26	0,00	38.554.926,26
16482	Habitação Urbana	0,00	114.404.902,32	0,00	114.404.902,32
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	114.404.902,32	0,00	114.404.902,32
1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	0,00	114.404.902,32	0,00	114.404.902,32
Total da Unidade:		0,00	291.933.707,80	0,00	291.933.707,80
Unidade: 22 - FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230055.087	Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
1745130051.411	Canalização do Córrego Tabatinguera	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.890	Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 22 - FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
1745130051.891	Desassoreamento do Lago do Parque Municipal Jacques Cousteau	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.892	Drenagem e Reservatório Ruas São José e Outras - Alto da Boa Vista	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
Total da Unidade:		0,00	195.295.727,64	0,00	195.295.727,64
Unidade: 27 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente					
18	Gestão Ambiental	0,00	23.198.588,55	0,00	23.198.588,55
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	23.198.588,55	0,00	23.198.588,55
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	23.198.588,55	0,00	23.198.588,55
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	14.660.281,60	0,00	14.660.281,60
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	8.538.306,95	0,00	8.538.306,95
Total da Unidade:		0,00	23.198.588,55	0,00	23.198.588,55
Total do Órgão:		0,00	556.164.525,20	0,00	556.164.525,20
Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
04	Administração	0,00	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04123	Administração Financeira	0,00	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
041230000	Encargos Especiais	0,00	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
0412300006.834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
0412300006.835	Tarifa de Arrecadação de Multas	0,00	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
144223009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
1442230092.031	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Pedestre Seguro - Intervenção em Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230094.657	Ações de Educação de Trânsito	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
15	Urbanismo	0,00	111.208.996,65	0,00	111.208.996,65
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	32.047.321,28	0,00	32.047.321,28
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	32.047.321,28	0,00	32.047.321,28
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	3.593.914,27	0,00	3.593.914,27
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0,00	28.453.407,01	0,00	28.453.407,01
15452	Serviços Urbanos	0,00	79.161.675,37	0,00	79.161.675,37
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	79.161.675,37	0,00	79.161.675,37
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	79.161.675,37	0,00	79.161.675,37
26	Transporte	0,00	49.475.004,40	1.277.949.566,04	1.327.424.570,44
26126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	62.847.074,93	62.847.074,93
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	62.847.074,93	62.847.074,93
2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	62.847.074,93	62.847.074,93
26181	Policimento	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
261813009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
2618130094.656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
264513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
264513022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	44.044.500,92	0,00	44.044.500,92
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	44.044.500,92	0,00	44.044.500,92
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	3.864.500,92	0,00	3.864.500,92
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	40.180.000,00	0,00	40.180.000,00
2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
2657230091.240	Modernização Semafórica	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230093.743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230094.658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	0,00	0,00	68.220.000,00	68.220.000,00
2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	0,00	0,00	823.190.877,00	823.190.877,00
2657230094.703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	0,00	0,00	140.071.551,44	140.071.551,44
2657230096.841	Manutenção e Operação Semafórica	0,00	0,00	36.310.864,84	36.310.864,84
26785	Transportes Especiais	0,00	5.430.503,48	200.000,00	5.630.503,48
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	5.430.503,48	200.000,00	5.630.503,48
2678530091.097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530091.098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	5.430.503,48	0,00	5.430.503,48
2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade:		0,00	160.684.001,05	1.299.929.566,04	1.460.613.567,09
Total do Órgão:		0,00	160.684.001,05	1.299.929.566,04	1.460.613.567,09
Órgão: 88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Unidade: 10 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
133913001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
27	Desporto e Lazer	0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.225	E1746 - Apoio ao Evento Thunder Fight 19 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.226	E1747 - Apoio ao evento Thunder Fight 20 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.227	E1748 - Apoio ao evento Thunder Fight 21 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São Paulo.CNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.228	E1749 - Apoio ao evento Thunder Fight 24 Organizado pelo Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00
2781130171.229	E1750 - Apoio ao evento Thunder Fight 25 Organizado pelo Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
27812	Desporto Comunitário	0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
2781230171.183	E3603 - Reforma e Melhorias no Campo do Estrela, Localizado na Avenida Engenheiro Antonio Eiras Garcia, 6.748 Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.184	E3604 - Reforma e melhorias no CDC Xurupita, Localizado na Rua Barra da Forquilha N° 684	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
Total da Unidade:		0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
Total do Órgão:		0,00	5.071.464,24	0,00	5.071.464,24
Órgão: 90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 10 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
08	Assistência Social	0,00	0,00	45.816.636,77	45.816.636,77
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
081263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	45.816.636,77	45.816.636,77
082433012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.152.846,43	1.152.846,43
082433012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	1.152.846,43	1.152.846,43
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	44.663.790,34	44.663.790,34
0824330131.288	E2884 - Recursos para o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CNPJ: 08.745.680/0001-84 na Rua Haddock Lobo 1307, cj. 181, São Paulo, SP, 01414-003	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330132.179	E2885 - Recurso para o TUCCA - Associação para crianças e Adolescentes com Câncer CNPJ: 03.092.662/0001-27 na Avenida Nove de Julho, 4.275 - jardim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330136.160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	44.663.790,34	44.663.790,34
Total da Unidade:		0,00	0,00	45.816.636,77	45.816.636,77
Total do Órgão:		0,00	0,00	45.816.636,77	45.816.636,77
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
08	Assistência Social	0,00	784.276,63	1.135.208.237,89	1.135.992.514,52
08122	Administração Geral	0,00	0,00	34.062.121,75	34.062.121,75
081223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	151.486,23	151.486,23
081223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	151.486,23	151.486,23
081223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	30.401.052,69	30.401.052,69
081223023.306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	0,00	0,00	210.275,04	210.275,04
081223023.395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	19.296.673,27	19.296.673,27
081223023.397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	8.137.140,66	8.137.140,66
081223023.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	50.079,75	50.079,75
081223023.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	0,00	0,00	2.706.883,97	2.706.883,97
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.509.582,83	3.509.582,83
081223024.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	0,00	1.007.717,23	1.007.717,23
081223024.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	2.022.297,70	2.022.297,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0812230246.212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	0,00	0,00	479.567,90	479.567,90
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.840,71	9.840,71
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	9.840,71	9.840,71
0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	9.840,71	9.840,71
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
08128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
081283023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
0812830236.212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	66.724.681,13	66.724.681,13
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	66.724.681,13	66.724.681,13
0824130071.901	Construção e Implantação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130072.902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	0,00	0,00	28.442.962,03	28.442.962,03
0824130076.154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	0,00	0,00	38.281.719,10	38.281.719,10
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
0824230063.390	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230066.152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	493.478,92	584.383.180,17	584.876.659,09
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	49.245.505,99	49.245.505,99
0824330135.871	Construção e Implantação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330135.872	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330136.169	Manutenção e Operação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas	0,00	0,00	13.700.322,75	13.700.322,75
0824330136.226	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	0,00	0,00	35.545.183,24	35.545.183,24
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	493.478,92	535.137.674,18	535.631.153,10
0824330231.058	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial para Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	493.478,92	0,00	493.478,92
0824330231.059	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial para Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.024	CEDESP Capela do Socorro - Criação de 1080 vagas	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.027	CEDESP Parelheiros - Criação de 360 vagas	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.028	Implantação do CCA no Jardim 7 de Setembro - CRAS Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	318.924.051,52	318.924.051,52
0824330234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330235.866	Construção e Implantação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0824330236.168	Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	76.421.375,22	76.421.375,22
0824330236.221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	0,00	0,00	139.737.739,44	139.737.739,44
0824330236.244	Ações de combate e erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	54.508,00	54.508,00
08244	Assistência Comunitária	0,00	290.797,71	396.836.881,48	397.127.679,19
082443011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	434.580,22	434.580,22
0824430112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	434.580,22	434.580,22
082443012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	698.930,36	698.930,36
0824430122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	698.930,36	698.930,36
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	290.797,71	395.703.370,90	395.994.168,61
0824430232.018	República para Adultos	0,00	0,00	801.798,74	801.798,74
0824430232.019	Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	0,00	0,00	38.694.952,05	38.694.952,05
0824430232.020	Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	0,00	0,00	19.138.325,25	19.138.325,25
0824430232.021	Centro de Acolhida	0,00	0,00	123.510.381,90	123.510.381,90
0824430232.022	Centro de Acolhida Especial	0,00	0,00	37.564.792,02	37.564.792,02
0824430232.023	Família Acolhedora	0,00	0,00	340.246,53	340.246,53
0824430233.398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430233.399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430234.306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	0,00	0,00	13.491.656,59	13.491.656,59
0824430234.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	0,00	51.868.279,40	51.868.279,40
0824430234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	0,00	0,00	47.126.152,13	47.126.152,13
0824430234.395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	5.174.366,10	5.174.366,10
0824430234.397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	3.653.118,51	3.653.118,51
0824430234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	9.861.754,05	9.861.754,05
0824430235.205	Construção e Implantação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824430235.206	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.840	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	270.797,71	0,00	270.797,71
0824430235.867	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.868	Construção e Implantação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.869	Construção e Implantação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.870	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.873	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0824430235.874	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	0,00	0,00	5.958.039,36	5.958.039,36
0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	1.623.480,00	1.623.480,00
0824430236.164	Atendimento Emergencial a Pessoas Vítimas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.167	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	2.449.363,21	2.449.363,21
0824430236.206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	19.786.957,33	19.786.957,33
0824430236.221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	0,00	0,00	1.516.360,65	1.516.360,65
0824430236.240	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	0,00	0,00	843.654,40	843.654,40
0824430236.242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	0,00	0,00	12.299.692,68	12.299.692,68
08334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
083343023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0833430236.168	Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	11.427.055,95	11.427.055,95
084223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	9.358.227,46	9.358.227,46
0842230131.050	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
0842230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
0842230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	0,00	0,00	9.358.227,46	9.358.227,46
084223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	2.068.828,49	2.068.828,49
0842230238.402	Manutenção e Operação de Centros de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	0,00	0,00	2.068.828,49	2.068.828,49
Total da Unidade:		0,00	784.276,63	1.135.208.237,89	1.135.992.514,52
Total do Órgão:		0,00	784.276,63	1.135.208.237,89	1.135.992.514,52
Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 10 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
18	Gestão Ambiental	0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	2.473.967,58	0,00	2.473.967,58
1854130051.709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	27.681.963,96	27.681.963,96
1854130055.681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130056.659	Pagamentos de Serviços Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	700.253,66	0,00	700.253,66
1854130057.129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.130	Plantio de Árvores	0,00	7.681.921,06	0,00	7.681.921,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Total da Unidade:		0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
Total do Órgão:		0,00	10.856.142,30	27.681.963,96	38.538.106,26
Órgão: 95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Unidade: 10 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
13	Cultura	0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
1339230016.353	Políticas de promoção cultural	0,00	0,00	150.400,00	150.400,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	1.818.511,00	1.818.511,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
Órgão: 96 - Fundo Municipal de Turismo					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Turismo					
23	Comércio e Serviços	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23695	Turismo	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530151.144	E931 - Realização de Evento - Feafro International Business Fair	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total da Unidade:		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total do Órgão:		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Órgão: 97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Unidade: 10 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
13	Cultura	0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
133913001	Acesso à cultura	0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
Total da Unidade:		0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
Total do Órgão:		0,00	164.943,84	0,00	164.943,84
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 12 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais					
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
144223009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230092.030	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	42.492.910,94	0,00	42.492.910,94
15452	Serviços Urbanos	0,00	42.492.910,94	0,00	42.492.910,94
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	32.797.648,19	0,00	32.797.648,19
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	32.797.648,19	0,00	32.797.648,19
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	9.695.262,75	0,00	9.695.262,75
1545230223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	9.695.262,75	0,00	9.695.262,75
Total da Unidade:		0,00	42.492.910,94	0,00	42.492.910,94
Unidade: 14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação					
16	Habitação	0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
Total da Unidade:		0,00	192.794.267,49	0,00	192.794.267,49
Unidade: 22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
15	Urbanismo	0,00	158.596.055,47	0,00	158.596.055,47
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	148.059.605,47	0,00	148.059.605,47
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	148.059.605,47	0,00	148.059.605,47
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	120.563.043,65	0,00	120.563.043,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0,00	27.496.561,82	0,00	27.496.561,82
15452	Serviços Urbanos	0,00	10.536.450,00	0,00	10.536.450,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	10.536.450,00	0,00	10.536.450,00
1545230225.088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	0,00	10.536.450,00	0,00	10.536.450,00
1545230225.089	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	189.285.422,39	0,00	189.285.422,39
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	189.285.422,39	0,00	189.285.422,39
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	189.285.422,39	0,00	189.285.422,39
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	12.593.194,00	0,00	12.593.194,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	18.207.449,79	0,00	18.207.449,79
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	158.484.778,60	0,00	158.484.778,60
Total da Unidade:		0,00	347.881.477,86	0,00	347.881.477,86
Unidade: 25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
13	Cultura	0,00	4.174.643,81	0,00	4.174.643,81
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	3.330.230,25	0,00	3.330.230,25
133913001	Acesso à cultura	0,00	3.330.230,25	0,00	3.330.230,25
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	3.330.230,25	0,00	3.330.230,25
13392	Difusão Cultural	0,00	844.413,56	0,00	844.413,56
133923001	Acesso à cultura	0,00	844.413,56	0,00	844.413,56
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	0,00	844.413,56	0,00	844.413,56
Total da Unidade:		0,00	4.174.643,81	0,00	4.174.643,81
Unidade: 27 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.508	Construção de Equipamentos Culturais AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.519	Construção de Equipamentos Culturais AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.531	Construção de Equipamentos Culturais AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.501	Intervenções no Sistema Viário AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.513	Intervenções no Sistema Viário AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.524	Intervenções no Sistema Viário AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
1545130225.499	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.500	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.512	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.523	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.536	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.537	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230065.502	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230065.525	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230065.535	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230225.507	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230225.518	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230225.530	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.509	Construção de Unidade Habitacional AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.510	Urbanização de Favela AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.511	Regularização Fundiária AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.520	Construção de Unidade Habitacional AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.521	Urbanização de Favela AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.522	Regularização Fundiária AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.532	Construção de Unidade Habitacional AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.533	Urbanização de Favela AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.534	Regularização Fundiária AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130055.506	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130055.517	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130055.529	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.503	Construção de Terminais de Ônibus AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.504	Construção de Corredores de Ônibus AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.514	Construção de Terminais de Ônibus AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.515	Construção de Corredores de Ônibus AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.526	Construção de Terminais de Ônibus AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2019
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
2645330095.527	Construção de Corredores de Ônibus AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530095.505	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530095.516	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530095.528	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	11.071.299,40	0,00	11.071.299,40
Total do Órgão:		0,00	598.414.599,50	0,00	598.414.599,50
Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
15	Urbanismo	0,00	0,00	404.027.920,12	404.027.920,12
15122	Administração Geral	0,00	0,00	1.854.940,87	1.854.940,87
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.854.940,87	1.854.940,87
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.854.940,87	1.854.940,87
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.215.344,25	1.215.344,25
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	315,00	315,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	315,00	315,00
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.215.029,25	1.215.029,25
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.215.029,25	1.215.029,25
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.149	E1336 - Iluminação das Vias do 22 / Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.151	E1361 - Iluminação do Escadão da Ibuguaçu - Parque da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	400.957.635,00	400.957.635,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	400.957.635,00	400.957.635,00
1545230226.027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	0,00	0,00	187.026.465,82	187.026.465,82
1545230226.161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	213.931.169,18	213.931.169,18
Total da Unidade:		0,00	0,00	404.027.920,12	404.027.920,12
Total do Órgão:		0,00	0,00	404.027.920,12	404.027.920,12

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	0,00	0,00	215.944.584,62	215.944.584,62
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
020623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.645.719,80	4.645.719,80
02122	Administração Geral	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
021223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	209.599.881,66	209.599.881,66
02128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
021283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.698.983,16	1.698.983,16
04	Administração	0,00	41.509.688,98	733.205.239,72	774.714.928,70
04122	Administração Geral	0,00	4.205.303,92	463.424.040,00	467.629.343,92
041220000	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11
041223004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	53.738.969,06	53.738.969,06
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	4.205.303,92	0,00	4.205.303,92
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	2.324.275,45	2.324.275,45
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	400.646.207,38	400.646.207,38
04123	Administração Financeira	0,00	0,00	133.053.998,04	133.053.998,04
041230000	Encargos Especiais	0,00	0,00	133.053.998,04	133.053.998,04
04124	Controle Interno	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
041243012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	300.761,73	300.761,73
04126	Tecnologia da Informação	0,00	28.776.747,90	132.182.121,65	160.958.869,55
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	28.776.747,90	20.097.371,01	48.874.118,91
041263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	112.019.950,64	112.019.950,64
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	344.311,00	344.311,00
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	344.311,00	344.311,00
04129	Administração de Receitas	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
041293011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	7.571.573,79	0,00	7.571.573,79
04131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
041313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00
04243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
042433024	Suporte Administrativo	0,00	956.063,37	0,00	956.063,37
04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
043313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	159.757,30	159.757,30
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
05122	Administração Geral	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
051223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	33.353,74	33.353,74
06	Segurança Pública	0,00	0,00	585.196.544,59	585.196.544,59
06122	Administração Geral	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
061223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	476.826.751,21	476.826.751,21
06126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.020.518,68	4.020.518,68
061263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	18.360,00	18.360,00
061263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.002.158,68	4.002.158,68
06181	Policimento	0,00	0,00	69.545.901,89	69.545.901,89
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	69.545.901,89	69.545.901,89
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	34.803.372,81	34.803.372,81
061823008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	698.849,40	698.849,40
061823011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	34.104.523,41	34.104.523,41
07	Relações Exteriores	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
072123015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	150.479,82	150.479,82
08	Assistência Social	0,00	894.443,40	1.291.638.643,84	1.292.533.087,24
08122	Administração Geral	0,00	0,00	127.605.508,29	127.605.508,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
081223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	151.486,23	151.486,23
081223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	30.401.052,69	30.401.052,69
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	97.052.969,37	97.052.969,37
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.745.081,27	9.745.081,27
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.885.059,29	1.885.059,29
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	7.860.021,98	7.860.021,98
08128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
081283023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	729.302,13	729.302,13
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	66.727.873,12	66.727.873,12
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	66.727.873,12	66.727.873,12
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	493.478,92	633.142.234,88	633.635.713,80
082433012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.152.846,43	1.152.846,43
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	96.851.714,27	96.851.714,27
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	493.478,92	535.137.674,18	535.631.153,10
08244	Assistência Comunitária	0,00	290.797,71	396.836.881,48	397.127.679,19
082443011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	434.580,22	434.580,22
082443012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	698.930,36	698.930,36
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	290.797,71	395.703.370,90	395.994.168,61
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	11.427.055,95	11.427.055,95
084223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	9.358.227,46	9.358.227,46
084223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	2.068.828,49	2.068.828,49
08605	Abastecimento	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
086053016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	110.166,77	4.389.532,15	4.499.698,92
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.898.822.235,09	2.898.822.235,09
09271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
092713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
093313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	533.000.000,00	533.000.000,00
10	Saúde	0,00	158.610.563,44	9.179.179.769,43	9.337.790.332,87
10122	Administração Geral	0,00	0,00	1.540.108.711,80	1.540.108.711,80
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	33.304,00	33.304,00
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.540.075.407,80	1.540.075.407,80
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
10128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
101283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
10131	Comunicação Social	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
101313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
102423003	Ações e serviços da saúde	0,00	516.286,35	0,00	516.286,35
10301	Atenção Básica	0,00	56.664.046,06	4.138.423.946,50	4.195.087.992,56
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	56.664.046,06	4.122.716.117,56	4.179.380.163,62
103013004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	15.707.828,94	15.707.828,94
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	101.330.470,52	2.935.057.145,64	3.036.387.616,16
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	101.330.470,52	2.935.057.145,64	3.036.387.616,16
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	99.760,51	403.886.410,93	403.986.171,44
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	99.760,51	403.886.410,93	403.986.171,44
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	104.604.635,30	104.604.635,30
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	104.604.635,30	104.604.635,30
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	262.467,71	262.467,71
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	262.467,71	262.467,71
11	Trabalho	0,00	44.989.595,00	67.199.919,34	112.189.514,34
11122	Administração Geral	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
111223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.173.733,17	13.173.733,17
11126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.622.833,45	3.622.833,45
111263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
111263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
113313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	5.684.395,78	5.684.395,78
11333	Empregabilidade	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
113333019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	12.835.257,69	12.835.257,69
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	44.989.595,00	31.883.699,25	76.873.294,25
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	44.989.595,00	31.883.699,25	76.873.294,25
12	Educação	0,00	355.985.650,33	12.465.584.792,08	12.821.570.442,41
12122	Administração Geral	0,00	16.249.312,00	479.551.632,20	495.800.944,20
121223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00
121223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	976.955,53	976.955,53
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	478.574.676,67	478.574.676,67
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	111.819.154,76	111.819.154,76
121263001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.049.517,39	5.049.517,39
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	90.325.831,23	90.325.831,23
121263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.993.232,20	3.993.232,20
121263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.450.573,94	12.450.573,94
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	12.378.010,48	12.378.010,48
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	12.378.010,48	12.378.010,48
12131	Comunicação Social	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
121313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
123063025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
12361	Ensino Fundamental	0,00	14.430.569,75	4.064.902.260,38	4.079.332.830,13
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	14.430.569,75	3.908.644.317,98	3.923.074.887,73
123613023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
123613025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	134.903.739,15	134.903.739,15
123613026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	13.552.336,36	13.552.336,36
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	73.695.974,99	73.695.974,99
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	73.695.974,99	73.695.974,99
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	1.004.985,39	1.004.985,39
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.004.985,39	1.004.985,39
12364	Ensino Superior	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
123643010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
12365	Educação Infantil	0,00	45.261.570,54	6.450.844.349,42	6.496.105.919,96
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	45.261.570,54	6.370.952.559,12	6.416.214.129,66
123653025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	79.891.790,30	79.891.790,30
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	19.344.693,73	19.344.693,73
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	16.877.293,33	16.877.293,33
123663019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	2.467.400,40	2.467.400,40
12367	Educação Especial	0,00	0,00	136.122.396,16	136.122.396,16
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	106.506.092,16	106.506.092,16
123673025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	29.616.304,00	29.616.304,00
12368	Educação Básica	0,00	280.044.198,04	400.535.832,73	680.580.030,77
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	280.044.198,04	339.900.930,84	619.945.128,88
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	60.634.901,89	60.634.901,89
13	Cultura	0,00	5.225.681,25	619.536.468,20	624.762.149,45
13122	Administração Geral	0,00	0,00	98.049.459,86	98.049.459,86
131223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	98.049.459,86	98.049.459,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.092.067,53	8.092.067,53
131263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.933.389,23	1.933.389,23
131263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.158.678,30	6.158.678,30
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	3.495.174,09	19.223.308,88	22.718.482,97
133913001	Acesso à cultura	0,00	3.495.174,09	19.223.308,88	22.718.482,97
13392	Difusão Cultural	0,00	1.730.507,16	314.500.281,54	316.230.788,70
133923001	Acesso à cultura	0,00	1.730.507,16	314.500.281,54	316.230.788,70
13695	Turismo	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	179.671.350,39	179.671.350,39
14	Direitos da Cidadania	0,00	5.019.001,43	92.099.933,86	97.118.935,29
14122	Administração Geral	0,00	0,00	26.393.626,95	26.393.626,95
141223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	337.447,48	337.447,48
141223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	26.056.179,47	26.056.179,47
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.953.648,63	3.953.648,63
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	198.400,86	198.400,86
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.755.247,77	3.755.247,77
14242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.323.526,04	388.403,37	3.711.929,41
142423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	3.323.526,04	348.403,37	3.671.929,41
142423012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	28.420.754,45	28.420.754,45
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	28.420.754,45	28.420.754,45
14244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.735.653,49	1.735.653,49
142443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	104.875,32	104.875,32
142443018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	1.630.778,17	1.630.778,17
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	1.695.475,39	31.207.846,97	32.903.322,36
144223007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	760.767,38	760.767,38
144223009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
144223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	715,00	715,00
144223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	1.119.512,39	9.232.002,15	10.351.514,54
144223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	430.963,00	11.645.200,77	12.076.163,77
144223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	569.161,67	569.161,67
144223026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
15	Urbanismo	0,00	810.220.003,49	1.847.726.294,38	2.657.946.297,87
15122	Administração Geral	0,00	0,00	739.896.775,37	739.896.775,37
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	32.449.185,37	32.449.185,37
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	707.447.590,00	707.447.590,00
15126	Tecnologia da Informação	0,00	9.110.327,94	72.624.733,11	81.735.061,05
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	9.110.327,94	3.531.324,30	12.641.652,24
151263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.302.205,68	9.302.205,68
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	59.791.203,13	59.791.203,13
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	484.845.007,63	5.340.144,60	490.185.152,23
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	216.161.817,90	0,00	216.161.817,90
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.802.458,12	0,00	1.802.458,12
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	266.880.731,61	3.804.681,32	270.685.412,93
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.535.463,28	1.535.463,28
15452	Serviços Urbanos	0,00	194.949.337,72	950.990.803,66	1.145.940.141,38
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	237.080.955,57	237.080.955,57
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	35.030.944,32	0,00	35.030.944,32
154523011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.948.893,59	1.948.893,59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	159.918.393,40	711.960.954,50	871.879.347,90
15541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
155413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.202.119,60	10.202.119,60
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	121.315.330,20	0,00	121.315.330,20
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	121.315.330,20	0,00	121.315.330,20
15662	Produção Industrial	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
156623022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	68.671.718,04	68.671.718,04
16	Habitação	0,00	658.654.580,75	174.397.578,87	833.052.159,62
16122	Administração Geral	0,00	0,00	48.334.050,04	48.334.050,04
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	48.334.050,04	48.334.050,04
16126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
161263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	534.246.234,73	0,00	534.246.234,73
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	534.246.234,73	0,00	534.246.234,73
16482	Habitação Urbana	0,00	124.408.346,02	123.453.200,00	247.861.546,02
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	123.453.200,00	123.453.200,00
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	124.408.346,02	0,00	124.408.346,02
17	Saneamento	0,00	291.522.911,98	268.810.037,12	560.332.949,10
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	291.522.911,98	0,00	291.522.911,98
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	291.136.658,40	0,00	291.136.658,40
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	386.253,58	0,00	386.253,58
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	257.114.048,81	257.114.048,81
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	257.114.048,81	257.114.048,81
17545	Meteorologia	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
175453008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	11.695.988,31	11.695.988,31
18	Gestão Ambiental	0,00	34.781.024,41	224.876.736,36	259.657.760,77
18122	Administração Geral	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
181223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	66.493.922,65	66.493.922,65
18126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.684.638,22	8.684.638,22
181263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	455.806,13	455.806,13
181263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	8.228.832,09	8.228.832,09
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	34.781.024,41	149.036.175,49	183.817.199,90
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	34.781.024,41	149.036.175,49	183.817.199,90
18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
185423005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	29.820.000,00	8.172.810,13	37.992.810,13
23695	Turismo	0,00	29.820.000,00	8.172.810,13	37.992.810,13
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	29.820.000,00	8.172.810,13	37.992.810,13
24	Comunicações	0,00	0,00	177.171.440,82	177.171.440,82
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	65.010.498,76	65.010.498,76
241263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	63.798.095,32	63.798.095,32
241263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.212.403,44	1.212.403,44
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	112.160.942,06	112.160.942,06
241313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.321.856,94	1.321.856,94
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	551.110,00	551.110,00
26	Transporte	0,00	397.741.934,27	4.774.212.927,47	5.171.954.861,74
26122	Administração Geral	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
261223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	7.715.611,89	7.715.611,89
26126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	64.831.038,11	64.831.038,11
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	3.134,18	3.134,18
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	64.827.903,93	64.827.903,93
26181	Policciamento	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2019

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
261813009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	82.657.348,02	104.247.789,87	186.905.137,89
264513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02
264513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	309.654.082,77	3.486.563.786,36	3.796.217.869,13
264533004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92
264533006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	91.074.298,75	91.074.298,75
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	309.654.082,77	3.361.439.541,69	3.671.093.624,46
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
26785	Transportes Especiais	0,00	5.430.503,48	200.000,00	5.630.503,48
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	5.430.503,48	200.000,00	5.630.503,48
27	Desporto e Lazer	0,00	84.962.768,77	176.551.400,02	261.514.168,79
27122	Administração Geral	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
271223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	60.132.016,84	60.132.016,84
27126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	6.318.270,15	6.318.270,15
271263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	829.299,75	829.299,75
271263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.488.970,40	5.488.970,40
27811	Desporto de Rendimento	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	3.846.380,46	0,00	3.846.380,46
27812	Desporto Comunitário	0,00	28.752.426,33	110.101.113,03	138.853.539,36
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	28.752.426,33	110.101.113,03	138.853.539,36
27813	Lazer	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
278133015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	52.363.961,98	0,00	52.363.961,98
28	Encargos Especiais	5.330.949.063,66	0,00	0,00	5.330.949.063,66
28062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
280620000	Encargos Especiais	261.532,68	0,00	0,00	261.532,68
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
288410000	Encargos Especiais	3.033.964.838,22	0,00	0,00	3.033.964.838,22
28843	Serviço da Dívida Interna	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
288430000	Encargos Especiais	148.135.982,98	0,00	0,00	148.135.982,98
28844	Serviço da Dívida Externa	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
288440000	Encargos Especiais	156.048.754,18	0,00	0,00	156.048.754,18
28846	Outros Encargos Especiais	1.992.537.955,60	0,00	0,00	1.992.537.955,60
288460000	Encargos Especiais	1.992.537.955,60	0,00	0,00	1.992.537.955,60
Total:		5.330.949.063,66	2.919.937.847,50	35.800.511.189,50	44.051.398.100,66

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Exercício 2019		EMPENHADO R\$ 1,00		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02	Judiciária	118.417.541,37	97.527.043,25	215.944.584,62
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.645.719,80	0,00	4.645.719,80
02.062.3024	Suporte Administrativo	4.645.719,80	0,00	4.645.719,80
02.122	Administração Geral	113.740.920,97	95.858.960,69	209.599.881,66
02.122.3024	Suporte Administrativo	113.740.920,97	95.858.960,69	209.599.881,66
02.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
02.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
02.128	Formação de Recursos Humanos	30.900,60	1.668.082,56	1.698.983,16
02.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	30.900,60	1.668.082,56	1.698.983,16
02.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
02.131.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
04	Administração	746.023.916,10	28.691.012,60	774.714.928,70
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	467.629.343,92	0,00	467.629.343,92
04.122.0000	Encargos Especiais	6.714.588,11	0,00	6.714.588,11
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	53.738.969,06	0,00	53.738.969,06
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.205.303,92	0,00	4.205.303,92
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.324.275,45	0,00	2.324.275,45
04.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00
04.122.3024	Suporte Administrativo	400.646.207,38	0,00	400.646.207,38
04.123	Administração Financeira	120.073.998,04	12.980.000,00	133.053.998,04
04.123.0000	Encargos Especiais	120.073.998,04	12.980.000,00	133.053.998,04
04.124	Controle Interno	300.761,73	0,00	300.761,73
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	300.761,73	0,00	300.761,73
04.126	Tecnologia da Informação	152.170.809,43	8.788.060,12	160.958.869,55
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	40.086.058,79	8.788.060,12	48.874.118,91
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	64.800,00	0,00	64.800,00
04.126.3024	Suporte Administrativo	112.019.950,64	0,00	112.019.950,64
04.128	Formação de Recursos Humanos	344.311,00	0,00	344.311,00
04.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	344.311,00	0,00	344.311,00
04.129	Administração de Receitas	648.621,31	6.922.952,48	7.571.573,79
04.129.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	648.621,31	6.922.952,48	7.571.573,79
04.131	Comunicação Social	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00
04.131.3024	Suporte Administrativo	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	956.063,37	0,00	956.063,37
04.243.3024	Suporte Administrativo	956.063,37	0,00	956.063,37
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	0,00

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Exercício 2019		EMPENHADO R\$ 1,00		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	159.757,30	0,00	159.757,30
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	159.757,30	0,00	159.757,30
05	Defesa Nacional	33.353,74	0,00	33.353,74
05.122	Administração Geral	33.353,74	0,00	33.353,74
05.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	33.353,74	0,00	33.353,74
06	Segurança Pública	585.196.544,59	0,00	585.196.544,59
06.122	Administração Geral	476.826.751,21	0,00	476.826.751,21
06.122.3024	Suporte Administrativo	476.826.751,21	0,00	476.826.751,21
06.126	Tecnologia da Informação	4.020.518,68	0,00	4.020.518,68
06.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	18.360,00	0,00	18.360,00
06.126.3024	Suporte Administrativo	4.002.158,68	0,00	4.002.158,68
06.181	Policimento	69.545.901,89	0,00	69.545.901,89
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	69.545.901,89	0,00	69.545.901,89
06.182	Defesa Civil	34.803.372,81	0,00	34.803.372,81
06.182.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	698.849,40	0,00	698.849,40
06.182.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	34.104.523,41	0,00	34.104.523,41
06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00
06.183.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00
07	Relações Exteriores	150.479,82	0,00	150.479,82
07.212	Cooperação Internacional	150.479,82	0,00	150.479,82
07.212.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	150.479,82	0,00	150.479,82
08	Assistência Social	110.720.743,96	1.181.812.343,28	1.292.533.087,24
08.122	Administração Geral	93.543.386,54	34.062.121,75	127.605.508,29
08.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	151.486,23	151.486,23
08.122.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	30.401.052,69	30.401.052,69
08.122.3024	Suporte Administrativo	93.543.386,54	3.509.582,83	97.052.969,37
08.126	Tecnologia da Informação	9.735.240,56	9.840,71	9.745.081,27
08.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.875.218,58	9.840,71	1.885.059,29
08.126.3024	Suporte Administrativo	7.860.021,98	0,00	7.860.021,98
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	729.302,13	729.302,13
08.128.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	729.302,13	729.302,13
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	66.727.873,12	66.727.873,12
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	66.727.873,12	66.727.873,12
08.241.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	41.035.174,57	41.035.174,57
08.242.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.942.417,94	630.693.295,86	633.635.713,80
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	1.152.846,43	1.152.846,43
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	2.942.417,94	93.909.296,33	96.851.714,27

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Exercício 2019		EMPENHADO R\$ 1,00		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	535.631.153,10	535.631.153,10
08.244	Assistência Comunitária	0,00	397.127.679,19	397.127.679,19
08.244.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	434.580,22	434.580,22
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	698.930,36	698.930,36
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	395.994.168,61	395.994.168,61
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
08.334.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	11.427.055,95	11.427.055,95
08.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	9.358.227,46	9.358.227,46
08.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	2.068.828,49	2.068.828,49
08.605	Abastecimento	4.499.698,92	0,00	4.499.698,92
08.605.3016	Nutrição e segurança alimentar	4.499.698,92	0,00	4.499.698,92
08.605.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	1.017.935.826,97	1.880.886.408,12	2.898.822.235,09
09.271	Previdência Básica	484.935.826,97	1.880.886.408,12	2.365.822.235,09
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	484.935.826,97	1.880.886.408,12	2.365.822.235,09
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	533.000.000,00	0,00	533.000.000,00
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	533.000.000,00	0,00	533.000.000,00
10	Saúde	32.448.274,27	9.305.342.058,60	9.337.790.332,87
10.122	Administração Geral	19.566,67	1.540.089.145,13	1.540.108.711,80
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	33.304,00	33.304,00
10.122.3024	Suporte Administrativo	19.566,67	1.540.055.841,13	1.540.075.407,80
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
10.126.3024	Suporte Administrativo	0,00	44.823.597,07	44.823.597,07
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.012.854,48	1.012.854,48
10.131	Comunicação Social	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
10.241.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	516.286,35	516.286,35
10.242.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	516.286,35	516.286,35
10.301	Atenção Básica	0,00	4.195.087.992,56	4.195.087.992,56
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	4.179.380.163,62	4.179.380.163,62
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	15.707.828,94	15.707.828,94
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.158.470,84	3.015.229.145,32	3.036.387.616,16
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	21.158.470,84	3.015.229.145,32	3.036.387.616,16
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	403.986.171,44	403.986.171,44
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	403.986.171,44	403.986.171,44
10.304	Vigilância Sanitária	11.270.236,76	93.334.398,54	104.604.635,30

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Exercício 2019		EMPENHADO R\$ 1,00		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	11.270.236,76	93.334.398,54	104.604.635,30
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	262.467,71	262.467,71
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	262.467,71	262.467,71
11	Trabalho	108.461.364,16	3.728.150,18	112.189.514,34
11.122	Administração Geral	13.173.733,17	0,00	13.173.733,17
11.122.3024	Suporte Administrativo	13.173.733,17	0,00	13.173.733,17
11.126	Tecnologia da Informação	3.622.833,45	0,00	3.622.833,45
11.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.500,00	0,00	1.500,00
11.126.3024	Suporte Administrativo	3.621.333,45	0,00	3.621.333,45
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.684.395,78	0,00	5.684.395,78
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.684.395,78	0,00	5.684.395,78
11.333	Empregabilidade	12.835.257,69	0,00	12.835.257,69
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	12.835.257,69	0,00	12.835.257,69
11.334	Fomento ao Trabalho	73.145.144,07	3.728.150,18	76.873.294,25
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	73.145.144,07	3.728.150,18	76.873.294,25
11.695	Turismo	0,00	0,00	0,00
11.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00
11.695.3016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	0,00	0,00
12	Educação	6.460.632,60	12.815.109.809,81	12.821.570.442,41
12.122	Administração Geral	0,00	495.800.944,20	495.800.944,20
12.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	16.249.312,00	16.249.312,00
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	976.955,53	976.955,53
12.122.3024	Suporte Administrativo	0,00	478.574.676,67	478.574.676,67
12.126	Tecnologia da Informação	3.993.232,20	107.825.922,56	111.819.154,76
12.126.3001	Acesso à cultura	0,00	5.049.517,39	5.049.517,39
12.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	90.325.831,23	90.325.831,23
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.993.232,20	0,00	3.993.232,20
12.126.3024	Suporte Administrativo	0,00	12.450.573,94	12.450.573,94
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	12.378.010,48	12.378.010,48
12.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	12.378.010,48	12.378.010,48
12.131	Comunicação Social	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
12.306.3025	Apoio ao aluno	0,00	708.531.733,28	708.531.733,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.079.332.830,13	4.079.332.830,13
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	3.923.074.887,73	3.923.074.887,73
12.361.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	7.801.866,89	7.801.866,89
12.361.3025	Apoio ao aluno	0,00	134.903.739,15	134.903.739,15

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Exercício 2019		EMPENHADO R\$ 1,00		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	13.552.336,36	13.552.336,36
12.362	Ensino Médio	0,00	73.695.974,99	73.695.974,99
12.362.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	73.695.974,99	73.695.974,99
12.363	Ensino Profissional	0,00	1.004.985,39	1.004.985,39
12.363.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	1.004.985,39	1.004.985,39
12.364	Ensino Superior	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
12.364.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	2.853.768,56	2.853.768,56
12.365	Educação Infantil	0,00	6.496.105.919,96	6.496.105.919,96
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	6.416.214.129,66	6.416.214.129,66
12.365.3025	Apoio ao aluno	0,00	79.891.790,30	79.891.790,30
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.467.400,40	16.877.293,33	19.344.693,73
12.366.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	16.877.293,33	16.877.293,33
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	2.467.400,40	0,00	2.467.400,40
12.367	Educação Especial	0,00	136.122.396,16	136.122.396,16
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	106.506.092,16	106.506.092,16
12.367.3025	Apoio ao aluno	0,00	29.616.304,00	29.616.304,00
12.368	Educação Básica	0,00	680.580.030,77	680.580.030,77
12.368.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	619.945.128,88	619.945.128,88
12.368.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	60.634.901,89	60.634.901,89
13	Cultura	616.191.746,93	8.570.402,52	624.762.149,45
13.122	Administração Geral	98.049.459,86	0,00	98.049.459,86
13.122.3024	Suporte Administrativo	98.049.459,86	0,00	98.049.459,86
13.126	Tecnologia da Informação	8.092.067,53	0,00	8.092.067,53
13.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.933.389,23	0,00	1.933.389,23
13.126.3024	Suporte Administrativo	6.158.678,30	0,00	6.158.678,30
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.223.308,88	3.495.174,09	22.718.482,97
13.391.3001	Acesso à cultura	19.223.308,88	3.495.174,09	22.718.482,97
13.392	Difusão Cultural	311.155.560,27	5.075.228,43	316.230.788,70
13.392.3001	Acesso à cultura	311.155.560,27	5.075.228,43	316.230.788,70
13.695	Turismo	179.671.350,39	0,00	179.671.350,39
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	179.671.350,39	0,00	179.671.350,39
14	Direitos da Cidadania	84.959.770,94	12.159.164,35	97.118.935,29
14.122	Administração Geral	26.393.626,95	0,00	26.393.626,95
14.122.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	337.447,48	0,00	337.447,48
14.122.3024	Suporte Administrativo	26.056.179,47	0,00	26.056.179,47
14.126	Tecnologia da Informação	3.953.648,63	0,00	3.953.648,63
14.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	198.400,86	0,00	198.400,86
14.126.3024	Suporte Administrativo	3.755.247,77	0,00	3.755.247,77
14.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
14.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Exercício 2019		EMPENHADO R\$ 1,00		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.711.929,41	0,00	3.711.929,41
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	3.671.929,41	0,00	3.671.929,41
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	40.000,00	0,00	40.000,00
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.420.754,45	0,00	28.420.754,45
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	28.420.754,45	0,00	28.420.754,45
14.244	Assistência Comunitária	1.735.653,49	0,00	1.735.653,49
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	104.875,32	0,00	104.875,32
14.244.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.630.778,17	0,00	1.630.778,17
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.744.158,01	12.159.164,35	32.903.322,36
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	760.767,38	0,00	760.767,38
14.422.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	715,00	0,00	715,00
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	7.529.031,02	2.822.483,52	10.351.514,54
14.422.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	11.740.242,97	335.920,80	12.076.163,77
14.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	568.401,64	760,03	569.161,67
14.422.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
14.422.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	145.000,00	0,00	145.000,00
15	Urbanismo	1.686.185.603,66	971.760.694,21	2.657.946.297,87
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00
15.062.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
15.122	Administração Geral	737.811.198,52	2.085.576,85	739.896.775,37
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	32.449.185,37	0,00	32.449.185,37
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
15.122.3024	Suporte Administrativo	705.362.013,15	2.085.576,85	707.447.590,00
15.126	Tecnologia da Informação	80.519.716,80	1.215.344,25	81.735.061,05
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	12.641.337,24	315,00	12.641.652,24
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.302.205,68	0,00	9.302.205,68
15.126.3024	Suporte Administrativo	58.576.173,88	1.215.029,25	59.791.203,13
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
15.127.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
15.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00
15.183.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	148.614.435,02	341.570.717,21	490.185.152,23
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	17.651.356,61	198.510.461,29	216.161.817,90
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.802.458,12	0,00	1.802.458,12
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	127.625.157,01	143.060.255,92	270.685.412,93
15.451.3024	Suporte Administrativo	1.535.463,28	0,00	1.535.463,28
15.452	Serviços Urbanos	567.562.147,44	578.377.993,94	1.145.940.141,38

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Exercício 2019		EMPENHADO R\$ 1,00		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	237.080.955,57	0,00	237.080.955,57
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	2.233.296,13	32.797.648,19	35.030.944,32
15.452.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.948.893,59	0,00	1.948.893,59
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	326.299.002,15	545.580.345,75	871.879.347,90
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.202.119,60	0,00	10.202.119,60
15.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	10.202.119,60	0,00	10.202.119,60
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	72.804.268,24	48.511.061,96	121.315.330,20
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	72.804.268,24	48.511.061,96	121.315.330,20
15.662	Produção Industrial	68.671.718,04	0,00	68.671.718,04
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	68.671.718,04	0,00	68.671.718,04
16	Habitação	184.561.026,15	648.491.133,47	833.052.159,62
16.122	Administração Geral	48.334.050,04	0,00	48.334.050,04
16.122.3024	Suporte Administrativo	48.334.050,04	0,00	48.334.050,04
16.126	Tecnologia da Informação	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
16.126.3024	Suporte Administrativo	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83
16.451	Infra-Estrutura Urbana	160.003,58	534.086.231,15	534.246.234,73
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	160.003,58	534.086.231,15	534.246.234,73
16.482	Habitação Urbana	133.456.643,70	114.404.902,32	247.861.546,02
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	123.453.200,00	0,00	123.453.200,00
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	10.003.443,70	114.404.902,32	124.408.346,02
17	Saneamento	269.143.354,48	291.189.594,62	560.332.949,10
17.451	Infra-Estrutura Urbana	386.253,58	291.136.658,40	291.522.911,98
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	291.136.658,40	291.136.658,40
17.451.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	0,00
17.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	386.253,58	0,00	386.253,58
17.512	Saneamento Básico Urbano	257.061.112,59	52.936,22	257.114.048,81
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	257.061.112,59	52.936,22	257.114.048,81
17.545	Meteorologia	11.695.988,31	0,00	11.695.988,31
17.545.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	11.695.988,31	0,00	11.695.988,31
18	Gestão Ambiental	197.921.065,96	61.736.694,81	259.657.760,77
18.122	Administração Geral	66.493.922,65	0,00	66.493.922,65
18.122.3024	Suporte Administrativo	66.493.922,65	0,00	66.493.922,65
18.126	Tecnologia da Informação	8.684.638,22	0,00	8.684.638,22
18.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	455.806,13	0,00	455.806,13
18.126.3024	Suporte Administrativo	8.228.832,09	0,00	8.228.832,09
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	122.080.505,09	61.736.694,81	183.817.199,90
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	122.080.505,09	61.736.694,81	183.817.199,90
18.542	Controle Ambiental	662.000,00	0,00	662.000,00

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Exercício 2019		EMPENHADO R\$ 1,00		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.542.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	662.000,00	0,00	662.000,00
23	Comércio e Serviços	37.592.810,13	400.000,00	37.992.810,13
23.695	Turismo	37.592.810,13	400.000,00	37.992.810,13
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	37.592.810,13	400.000,00	37.992.810,13
24	Comunicações	177.171.440,82	0,00	177.171.440,82
24.126	Tecnologia da Informação	65.010.498,76	0,00	65.010.498,76
24.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	63.798.095,32	0,00	63.798.095,32
24.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.212.403,44	0,00	1.212.403,44
24.131	Comunicação Social	112.160.942,06	0,00	112.160.942,06
24.131.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.321.856,94	0,00	1.321.856,94
24.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	110.287.975,12	0,00	110.287.975,12
24.131.3024	Suporte Administrativo	551.110,00	0,00	551.110,00
26	Transporte	2.663.254.241,98	2.508.700.619,76	5.171.954.861,74
26.122	Administração Geral	7.715.611,89	0,00	7.715.611,89
26.122.3024	Suporte Administrativo	7.715.611,89	0,00	7.715.611,89
26.126	Tecnologia da Informação	1.983.963,18	62.847.074,93	64.831.038,11
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.134,18	0,00	3.134,18
26.126.3024	Suporte Administrativo	1.980.829,00	62.847.074,93	64.827.903,93
26.181	Policimento	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	42.861.407,96	42.861.407,96
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	186.905.137,89	186.905.137,89
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	82.657.348,02	82.657.348,02
26.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	104.247.789,87	104.247.789,87
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	2.653.554.666,91	1.142.663.202,22	3.796.217.869,13
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	34.049.945,92	0,00	34.049.945,92
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	91.074.298,75	0,00	91.074.298,75
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	2.528.430.422,24	1.142.663.202,22	3.671.093.624,46
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	1.067.793.293,28	1.067.793.293,28
26.785	Transportes Especiais	0,00	5.630.503,48	5.630.503,48
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	5.630.503,48	5.630.503,48
27	Desporto e Lazer	208.667.627,66	52.846.541,13	261.514.168,79
27.122	Administração Geral	60.132.016,84	0,00	60.132.016,84
27.122.3024	Suporte Administrativo	60.132.016,84	0,00	60.132.016,84
27.126	Tecnologia da Informação	6.318.270,15	0,00	6.318.270,15
27.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	829.299,75	0,00	829.299,75
27.126.3024	Suporte Administrativo	5.488.970,40	0,00	5.488.970,40
27.811	Desporto de Rendimento	38.463,80	3.807.916,66	3.846.380,46
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	38.463,80	3.807.916,66	3.846.380,46
27.812	Desporto Comunitário	130.802.290,53	8.051.248,83	138.853.539,36

Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	130.802.290,53	8.051.248,83	138.853.539,36	
27.813	Lazer	11.376.586,34	40.987.375,64	52.363.961,98	
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	11.376.586,34	40.987.375,64	52.363.961,98	
28	Encargos Especiais	4.481.863.847,16	849.085.216,50	5.330.949.063,66	
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	261.532,68	0,00	261.532,68	
28.062.0000	Encargos Especiais	261.532,68	0,00	261.532,68	
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.029.427.121,72	4.537.716,50	3.033.964.838,22	
28.841.0000	Encargos Especiais	3.029.427.121,72	4.537.716,50	3.033.964.838,22	
28.843	Serviço da Dívida Interna	148.135.982,98	0,00	148.135.982,98	
28.843.0000	Encargos Especiais	148.135.982,98	0,00	148.135.982,98	
28.844	Serviço da Dívida Externa	156.048.754,18	0,00	156.048.754,18	
28.844.0000	Encargos Especiais	156.048.754,18	0,00	156.048.754,18	
28.846	Outros Encargos Especiais	1.147.990.455,60	844.547.500,00	1.992.537.955,60	
28.846.0000	Encargos Especiais	1.147.990.455,60	844.547.500,00	1.992.537.955,60	
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
Total			13.333.361.213,45	30.718.036.887,21	44.051.398.100,66

Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo:

Fonte 00 - Recursos do Tesouro Municipal destinados à Educação e à Saúde e os alocados em Fundos Especiais

Fonte 01 - Operações de Crédito

Fonte 02 - Transferências Federais

Fonte 03 - Transferências Estaduais

Fonte 04 -Fundo Constitucional da Educação

Fonte 05 - Outras Fontes

Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

- Operação Urbana

- Fundos Especiais

Fonte 10 - Alienação de Bens/Ativos

Fonte 11 - Depósitos Judiciais

Camila Martins Pinto
 Coordenadora do Orçamento
 RF: 710.546.1

Vicente Affonso Oliveira Calvo
 Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal
 RF: 808.965.5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Executivo								
0700 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800 Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,99
1100 Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	57.053.705,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1200 Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	5.598.538,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1300 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	84.450.703,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	1.292.995,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700 Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	333.864.467,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1900 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	215.944.584,62	0,00	19.890.548,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	19.391.757,86	0,00	0,00	0,00	0,00
2400 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.278.627,10
2500 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600 Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	3.726.703,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2700 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	180.687.312,51	0,00	34.104.523,41	0,00	0,00
3000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499.698,92
3100 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00	900.915,42	0,00	0,00	150.479,82	0,00
3200 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	28.486.965,42	0,00	0,00	0,00	0,00
3400 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942.417,94
3500 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3800 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	33.353,74	551.092.021,18	0,00	0,00
4000 Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	0,00	0,00	0,00	16.500.046,28	0,00	0,00	0,00	0,00
4100 Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	55.508,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4200 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	238.757,28	0,00	0,00	0,00	0,00
4300 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	37.021,63	0,00	0,00	0,00	0,00
4400 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	13.495,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4500 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	123.461,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4600 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	27.251,39	0,00	0,00	0,00	0,00
4700 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	76.833,63	0,00	0,00	0,00	0,00
4800 Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	229.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900 Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	696.580,25	0,00	0,00	0,00	0,00
5000 Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	170.000,15	0,00	0,00	0,00	0,00
5100 Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	436.863,64	0,00	0,00	0,00	0,00
5200 Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	682.771,64	0,00	0,00	0,00	0,00
5300 Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	382.185,19	0,00	0,00	0,00	0,00
5400 Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	280.266,67	0,00	0,00	0,00	0,00
5500 Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	232.063,23	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

		em R\$							
Órgão		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Executivo									
5600	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	112.772,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	67.792,88	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	78.784,14	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	337.725,59	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	173.566,47	0,00	0,00	0,00	0,00
6100	Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	234.536,34	0,00	0,00	0,00	0,00
6200	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	203.246,86	0,00	0,00	0,00	0,00
6300	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	119.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00
6400	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	74.739,78	0,00	0,00	0,00	0,00
6500	Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	84.500,91	0,00	0,00	0,00	0,00
6600	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	95.663,14	0,00	0,00	0,00	0,00
6700	Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	531.923,69	0,00	0,00	0,00	0,00
6800	Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	439.019,56	0,00	0,00	0,00	0,00
6900	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	385.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7000	Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	56.446,91	0,00	0,00	0,00	0,00
7100	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	154.907,76	0,00	0,00	0,00	0,00
7200	Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	42.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00
7300	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	3.015.320,38	0,00	0,00	0,00	0,00
7500	Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8600	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8700	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	12.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8800	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.816.636,77
9300	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.992.514,52
9400	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9800	Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	215.944.584,62	0,00	774.714.928,70	33.353,74	585.196.544,59	150.479,82	1.292.533.087,24
Órgão		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo									
0700	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100	Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200	Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.696.429,37	509.145.982,08	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

Órgão		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo									
1300	Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400	Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.380.231,20
1600	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	12.802.258.425,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.036.077,62	0,00
2300	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	9.042.749,59	0,00	0,00	73.435.131,01	0,00
2400	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	7.801.866,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2500	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	433.405.416,41	0,00	0,00	0,00
2600	Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2700	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800	Encargos Gerais do Município	2.898.822.235,09	0,00	50.673.990,78	0,00	0,00	0,00	2.626.122,81	0,00
3000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	61.515.523,56	2.467.400,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3100	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3200	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3400	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.613.590,63	0,00	0,00
3500	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.084.590,21	0,00	0,00
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	448.370,00	0,00	261.646.522,02	94.943.953,13
3800	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.739,96	21.076.431,62	0,00
4200	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00	1.001.817,33	29.283.223,74	0,00
4300	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.116,20	28.426.564,87	0,00
4400	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	427.710,66	17.624.230,46	0,00
4500	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.491,56	28.324.858,65	0,00
4600	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.064,91	24.344.344,37	0,00
4700	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.215,31	25.355.597,33	0,00
4800	Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	977.270,00	354.675,79	33.468.415,26	0,00
4900	Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.942,51	88.477.663,19	0,00
5000	Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.427,73	29.706.606,50	0,00
5100	Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.738,97	31.479.961,30	0,00
5200	Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.368,05	32.615.595,09	0,00
5300	Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.064,13	33.819.444,33	0,00
5400	Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.088,08	33.551.427,92	0,00
5500	Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	658.000,00	537.943,18	26.153.444,26	0,00
5600	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	45.238,00	1.034.239,21	26.328.597,84	0,00
5700	Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	752.694,37	40.201.397,37	0,00
5800	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	1.303.671,31	38.309.639,51	0,00
5900	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.597,83	33.971.257,29	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

		em R\$						
Órgão		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Poder Executivo								
6000	Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	23.252,80	565.490,39	24.381.461,23
6100	Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	588.770,17	893.092,27	33.841.465,24
6200	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00	236.900,00	529.802,03	21.950.398,86
6300	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	684.554,22	34.350.809,62
6400	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.643,77	24.720.242,20
6500	Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.244,17	31.169.928,44
6600	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	276.219,97	25.233.030,01
6700	Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	140.493,03	1.070.312,05	33.005.899,29
6800	Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00	58.650,00	1.115.885,13	31.080.076,32
6900	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.322,01	23.940.871,89
7000	Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.585,47	35.831.470,94
7100	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396.821,49	20.012.225,92
7200	Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.745,02	17.128.667,25
7300	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	180.671.350,39	0,00	0,00
7500	Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400	Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.337.790.332,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8600	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.494.031,64
8700	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	111.208.996,65
8800	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9300	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9400	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.911,00	0,00	0,00
9600	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	164.943,84	0,00	0,00
9800	Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	4.174.643,81	0,00	212.160.265,81
9900	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.027.920,12
Total:		2.898.822.235,09	9.337.790.332,87	112.189.514,34	12.821.570.442,41	624.762.149,45	97.118.935,29	2.657.946.297,87

Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo								
0700	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100	Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.051.488,56
1200	Secretaria Municipal das Subprefeituras	52.111.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300	Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400	Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

		em R\$						
Órgão		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços
Poder Executivo								
1900	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	103.294.449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.119.952,26
2400	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600	Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2700	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	197.921.065,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3200	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3400	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3500	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3800	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.227.404,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4200	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	7.689.743,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	6.352.041,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.717.754,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.316.808,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3.861.338,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.423.390,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800	Subprefeitura Lapa	4.396.587,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900	Subprefeitura Sé	9.717.306,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	Subprefeitura Butantã	10.057.817,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100	Subprefeitura Pinheiros	4.943.172,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5200	Subprefeitura Vila Mariana	3.968.902,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	Subprefeitura Ipiranga	3.958.020,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	Subprefeitura Santo Amaro	5.712.377,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5500	Subprefeitura Jabaquara	4.128.128,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5600	Subprefeitura Cidade Ademar	8.920.711,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	Subprefeitura Campo Limpo	9.620.300,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	Subprefeitura M'Boi Mirim	5.493.566,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	Subprefeitura Capela do Socorro	5.227.527,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	Subprefeitura Parelheiros	3.225.992,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6100	Subprefeitura Penha	8.188.247,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6200	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	5.868.348,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6300	Subprefeitura São Miguel Paulista	7.978.530,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOF - 21/02/2020 - 15:42:49

[SCT065R]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$									
Orgão		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo									
6400	Subprefeitura Itaim Paulista	6.335.659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6500	Subprefeitura Mooca	5.435.044,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6600	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	7.090.072,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6700	Subprefeitura Itaquera	7.330.841,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6800	Subprefeitura de Guaianases	9.192.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6900	Subprefeitura de Vila Prudente	5.082.951,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000	Subprefeitura São Mateus	18.699.390,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7100	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.145.380,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7200	Subprefeitura Sapopemba	5.083.426,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7300	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.592.810,13	0,00
7500	Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8600	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	199.538.197,21	23.198.588,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8700	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8800	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9300	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9400	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	38.538.106,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
9700	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9800	Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		560.332.949,10	259.657.760,77	0,00	0,00	0,00	0,00	37.992.810,13	177.171.440,82
Orgão		Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total			
Poder Executivo									
0700	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	82.657.348,02	0,00	82.657.348,02			
0800	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,99			
1100	Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	169.105.194,36			
1200	Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	570.552.267,73			
1300	Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	84.450.703,59			
1400	Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	254.673.226,22			
1600	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	12.802.258.425,53			
1700	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	333.864.467,97			
1900	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	203.989.053,55	0,00	0,00	203.989.053,55			
2000	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	3.538.439.487,44	0,00	3.538.439.487,44			
SOF - 21/02/2020 - 15:42:49									
ISC065F									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo					
2100 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	235.835.132,71
2200 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	52.363.961,98	34.148.033,45	0,00	252.842.522,55
2300 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	166.989.590,72
2400 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	111.080.493,99
2500 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	433.405.416,41
2600 Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	3.726.703,72
2700 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	197.921.065,96
2800 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	5.330.949.063,66	8.497.863.248,26
3000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	68.482.622,88
3100 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.395,24
3200 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	28.486.965,42
3400 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	52.556.008,57
3500 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	10.084.590,21
3700 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	357.038.845,15
3800 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	551.125.374,92
4000 Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500.046,28
4100 Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	89.689,02	0,00	0,00	26.694.774,05
4200 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	38.644.541,72
4300 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	35.763.743,80
4400 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	24.146.191,43
4500 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00	33.050.619,88
4600 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	0,00	28.805.999,25
4700 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00	29.193.036,81
4800 Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	39.426.019,68
4900 Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	99.697.492,60
5000 Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00	41.222.851,73
5100 Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	37.257.736,09
5200 Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	37.596.637,75
5300 Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	39.305.714,01
5400 Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	40.126.159,74
5500 Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	31.709.579,26
5600 Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	36.441.558,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo					
5700 Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	50.772.185,57
5800 Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	45.405.661,45
5900 Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	40.904.108,53
6000 Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	28.369.763,40
6100 Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	43.746.111,23
6200 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00	28.788.696,30
6300 Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	43.183.312,40
6400 Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	31.938.284,77
6500 Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	37.256.718,30
6600 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700.925,78
6700 Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	42.079.469,10
6800 Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00	41.885.829,97
6900 Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	29.806.535,14
7000 Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	55.613.893,60
7100 Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	25.709.335,64
7200 Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	22.928.221,28
7300 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	221.279.480,90
7500 Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	9.337.790.332,87
8600 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	556.164.525,20
8700 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	1.327.424.570,44	0,00	1.460.613.567,09
8800 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	5.071.464,24	0,00	0,00	5.071.464,24
9000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	45.816.636,77
9300 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.992.514,52
9400 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	38.538.106,26
9500 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	1.968.911,00	1.968.911,00
9600 Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
9700 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	164.943,84
9800 Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	189.285.422,39	0,00	598.414.599,50
9900 Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	404.027.920,12
Total:	0,00	261.514.168,79	5.171.954.861,74	5.330.949.063,66	44.051.398.100,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	52.164.518.451,00	53.747.913.062,25	1.583.394.611,25	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.593.163.559,00	33.681.942.358,71	2.088.778.799,71	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	31.244.779.691,00	33.302.230.588,84	2.057.450.897,84	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.746.913.279,00	2.617.711.721,88	0,00	129.201.557,12
1.1.1.3.03.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.746.913.279,00	2.617.711.721,88	0,00	129.201.557,12
1.1.1.3.03.1.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.649.540.150,00	2.531.623.544,32	0,00	117.916.605,68
1.1.1.3.03.1.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.649.540.150,00	2.531.622.589,13	0,00	117.917.560,87
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	2.649.540.150,00	2.531.622.589,13	0,00	117.917.560,87
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.649.540.150,00	2.531.622.589,13	0,00	117.917.560,87
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.649.540.150,00	2.531.625.159,20	0,00	117.914.990,80
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-2.570,07	0,00	2.570,07
1.1.1.3.03.1.1.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-2.570,07	0,00	2.570,07
1.1.1.3.03.1.2.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	0,00	955,19	955,19	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	955,19	955,19	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	955,19	955,19	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	955,19	955,19	0,00
1.1.1.3.03.2.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.2.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.2.1.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.2.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.2.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PF	5.913.281,00	4.881.555,34	0,00	1.031.725,66
1.1.1.3.03.3.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	187.627,00	129.430,24	0,00	58.196,76
1.1.1.3.03.3.1.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	187.627,00	119.493,73	0,00	68.133,27
1.1.1.3.03.3.1.01.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	127.781,00	101.905,41	0,00	25.875,59
1.1.1.3.03.3.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	127.781,00	101.905,41	0,00	25.875,59
1.1.1.3.03.3.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	127.781,00	101.905,41	0,00	25.875,59
1.1.1.3.03.3.1.02.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	59.846,00	17.588,32	0,00	42.257,68
1.1.1.3.03.3.1.02.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	59.846,00	17.588,32	0,00	42.257,68
1.1.1.3.03.3.1.02.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	59.846,00	17.588,32	0,00	42.257,68
1.1.1.3.03.3.2.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - MULTAS E JUROS	0,00	9.936,51	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9.936,51	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.000.000.11.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9.936,51	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.000.000.11.01.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9.936,51	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	91.272.221,00	81.077.191,98	0,00	10.195.029,02
1.1.1.3.03.4.1.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	91.272.221,00	81.076.904,60	0,00	10.195.316,40
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	7.839.777,00	6.939.587,32	0,00	900.189,68
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.839.777,00	6.939.587,32	0,00	900.189,68
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.839.777,00	6.998.853,30	0,00	840.923,70
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	-59.265,98	0,00	59.265,98
1.1.1.3.03.4.1.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	-59.265,98	0,00	59.265,98
1.1.1.3.03.4.1.02.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	83.432.444,00	74.137.317,28	0,00	9.295.126,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019

Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	83.432.444,00	74.137.317,28	0,00	9.295.126,72
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	83.432.444,00	74.138.328,64	0,00	9.294.115,36
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	-1.011,36	0,00	1.011,36
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	-1.011,36	0,00	1.011,36
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	287,38	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	287,38	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	287,38	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	287,38	287,38	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	28.497.789.912,00	30.670.294.694,95	2.172.504.782,95	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	12.496.315.643,00	13.606.316.500,29	1.110.000.857,29	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.328.296.279,00	11.163.093.636,25	834.797.357,25	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.506.575.202,00	10.271.824.433,87	765.249.231,87	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.506.575.202,00	10.271.824.433,87	765.249.231,87	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.490.500.474,00	10.259.792.629,88	769.292.155,88	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.585.305.586,00	10.395.376.162,50	810.070.576,50	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IPTU	-94.805.112,00	-135.583.532,62	0,00	40.778.420,62
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-94.805.112,00	-135.583.532,62	0,00	40.778.420,62
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	16.074.728,00	12.031.803,99	0,00	4.042.924,01
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.074.728,00	12.154.606,40	0,00	3.920.121,60
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.074.728,00	12.154.606,40	0,00	3.920.121,60
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU	0,00	-122.802,41	0,00	122.802,41
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU	0,00	-122.802,41	0,00	122.802,41
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	79.827.968,00	104.145.627,48	24.317.659,48	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	79.827.968,00	104.145.627,48	24.317.659,48	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	77.213.765,00	102.250.163,07	25.036.398,07	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - MULTAS E JUROS	77.213.765,00	102.250.163,07	25.036.398,07	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	1.895.464,41	0,00	718.738,59
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	1.903.692,86	0,00	710.510,14
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	1.903.692,86	0,00	710.510,14
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-8.228,45	0,00	8.228,45
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-8.228,45	0,00	8.228,45
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	559.059.328,00	587.795.678,09	28.736.350,09	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	559.059.328,00	587.795.678,09	28.736.350,09	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	318.163.831,00	365.981.679,86	47.817.848,86	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	318.163.831,00	366.477.527,22	48.313.696,22	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-495.847,36	0,00	495.847,36
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-495.847,36	0,00	495.847,36
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	221.813.998,23	0,00	19.081.498,77
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	221.825.436,28	0,00	19.070.060,72
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	221.782.442,76	0,00	19.113.054,24
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA-DÍV. ATIVA	0,00	42.993,52	42.993,52	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-11.438,05	0,00	11.438,05
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-11.438,05	0,00	11.438,05
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.833.781,00	199.327.896,81	16.494.115,81	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.833.781,00	199.327.896,81	16.494.115,81	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.992.139,00	117.343.351,85	18.351.212,85	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.992.139,00	117.343.351,85	18.351.212,85	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	81.984.544,96	0,00	1.857.097,04
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	81.985.101,75	0,00	1.856.540,25
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	81.931.863,80	0,00	1.909.778,20
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	53.237,95	53.237,95	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-556,79	0,00	556,79
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-556,79	0,00	556,79
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.168.019.364,00	2.443.222.864,04	275.203.500,04	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - PRINCIPAL	2.136.760.231,00	2.400.599.213,71	263.838.982,71	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.136.760.231,00	2.400.599.213,71	263.838.982,71	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	ITBI	2.134.963.595,00	2.397.888.566,25	262.924.971,25	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	ITBI	2.134.963.595,00	2.404.084.382,67	269.120.787,67	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ITBI	0,00	-6.195.816,42	0,00	6.195.816,42
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ITBI	0,00	-6.195.816,42	0,00	6.195.816,42
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI	1.796.636,00	2.710.647,46	914.011,46	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI	1.796.636,00	2.710.647,46	914.011,46	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI	1.312.488,00	1.833.031,64	520.543,64	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI	484.148,00	877.615,82	393.467,82	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	17.003.828,00	25.524.416,46	8.520.588,46	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	17.003.828,00	25.524.416,46	8.520.588,46	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	15.920.362,00	23.748.648,69	7.828.286,69	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - MULTAS E JUROS	15.920.362,00	23.748.648,69	7.828.286,69	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.083.466,00	1.775.767,77	692.301,77	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.083.466,00	1.775.767,77	692.301,77	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - MULTAS E JUROS	540.447,00	674.731,08	134.284,08	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - MULTAS E JUROS	543.019,00	1.101.036,69	558.017,69	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	8.536.677,00	10.159.340,01	1.622.663,01	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	8.536.677,00	10.159.340,01	1.622.663,01	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.810.936,00	7.235.618,09	1.424.682,09	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.810.936,00	7.235.618,09	1.424.682,09	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	2.923.721,92	197.980,92	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	2.923.721,92	197.980,92	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	2.923.286,26	197.545,26	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	435,66	435,66	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.718.628,00	6.939.893,86	1.221.265,86	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.718.628,00	6.939.893,86	1.221.265,86	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019

Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.913.860,00	5.089.230,47	1.175.370,47	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.913.860,00	5.089.230,47	1.175.370,47	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	1.850.663,39	45.895,39	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	1.850.663,39	45.895,39	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	1.850.071,97	45.303,97	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	591,42	591,42	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	16.001.474.269,00	17.063.978.194,66	1.062.503.925,66	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.001.471.747,00	17.063.975.508,26	1.062.503.761,26	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15.491.887.087,00	16.349.338.653,64	857.451.566,64	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.700.758.724,00	14.554.358.539,94	853.599.815,94	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.541.122.194,00	14.377.833.554,30	836.711.360,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.590.121.238,00	14.440.289.604,58	850.168.366,58	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-48.999.044,00	-62.456.050,28	0,00	13.457.006,28
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-48.999.044,00	-62.456.050,28	0,00	13.457.006,28
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	159.636.530,00	176.524.985,64	16.888.455,64	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	159.636.530,00	176.524.985,64	16.888.455,64	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	44.107.631,00	50.871.167,43	6.763.536,43	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	105.139.480,00	109.066.725,49	3.927.245,49	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.389.419,00	16.587.092,72	6.197.673,72	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	81.115,30	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	81.115,30	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	81.115,30	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	1.794.898.998,40	3.770.635,40	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	1.794.898.998,40	3.770.635,40	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	1.795.273.025,38	4.144.662,38	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-374.026,98	0,00	374.026,98
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-374.026,98	0,00	374.026,98
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	179.503.354,00	347.639.662,43	168.136.308,43	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	138.915.817,00	307.762.808,87	168.846.991,87	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	80.780.446,00	235.055.775,90	154.275.329,90	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	80.780.446,00	235.055.889,24	154.275.443,24	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - MULTAS E JUROS	0,00	-113,34	0,00	113,34
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	-113,34	0,00	113,34
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	58.135.371,00	72.707.032,97	14.571.661,97	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	58.135.371,00	72.707.032,97	14.571.661,97	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	18.712.572,00	22.447.277,88	3.734.705,88	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	36.364.305,00	45.212.789,61	8.848.484,61	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3.058.494,00	5.046.965,48	1.988.471,48	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	39.876.853,56	0,00	710.683,44
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	39.876.853,56	0,00	710.683,44
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	39.876.853,56	0,00	710.683,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	238.879.728,00	260.039.352,04	21.159.624,04	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	215.394.434,00	237.651.377,01	22.256.943,01	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	63.598.026,00	93.811.967,83	30.213.941,83	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	63.598.026,00	94.164.868,92	30.566.842,92	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	-352.901,09	0,00	352.901,09
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	-352.901,09	0,00	352.901,09
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	151.796.408,00	143.839.409,18	0,00	7.956.998,82
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	151.796.408,00	143.839.409,18	0,00	7.956.998,82
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	130.704.517,00	136.114.101,80	5.409.584,80	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	19.817,38	19.817,38	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.00.00.000	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	21.091.891,00	7.705.490,00	0,00	13.386.401,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	22.387.975,03	0,00	1.097.318,97
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	22.387.975,03	0,00	1.097.318,97
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	23.485.294,00	22.394.229,95	0,00	1.091.064,05
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	-6.254,92	0,00	6.254,92
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.00.00.000	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	-6.254,92	0,00	6.254,92
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	91.201.578,00	106.957.840,15	15.756.262,15	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	88.966.459,00	106.891.564,31	17.925.105,31	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.491.460,00	32.509.184,99	8.017.724,99	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.491.460,00	32.509.184,99	8.017.724,99	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.474.999,00	74.382.379,32	9.907.380,32	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.474.999,00	74.382.379,32	9.907.380,32	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	58.769.586,00	71.740.987,22	12.971.401,22	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	49.192,00	19.801,98	0,00	29.390,02
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.00.00.000	PRD - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.656.221,00	2.621.590,12	0,00	3.034.630,88
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	66.275,84	0,00	2.168.843,16
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	66.275,84	0,00	2.168.843,16
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.235.119,00	66.275,84	0,00	2.168.843,16
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	2.522,00	2.686,40	164,40	0,00
1.1.1.8.02.5.1.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	0,00	1.012,34	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	1.012,34	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	1.012,34	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	1.012,34	1.012,34	0,00
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	734,00	432,59	0,00	301,41
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	734,00	432,59	0,00	301,41
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	432,59	432,59	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	432,59	432,59	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	734,00	0,00	0,00	734,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	734,00	0,00	0,00	734,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.00.00.000	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	734,00	0,00	0,00	734,00
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.788,00	1.241,47	0,00	546,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.788,00	1.241,47	0,00	546,53
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	503,00	1.241,47	738,47	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	503,00	1.241,47	738,47	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	14.224.172,01	14.147.672,01	0,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	14.224.172,01	14.147.672,01	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	14.224.172,01	14.147.672,01	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	11.826.154,23	11.749.654,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	103.217,00	26.717,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	103.217,00	26.717,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	103.239,58	26.739,58	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FISC - DÍVIDA ATIVA	0,00	-22,58	0,00	22,58
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FISC - DÍVIDA ATIVA	0,00	-22,58	0,00	22,58
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.722.937,23	11.722.937,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.722.937,23	11.722.937,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.835.036,43	11.835.036,43	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-112.099,20	0,00	112.099,20
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-112.099,20	0,00	112.099,20
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	2.398.017,78	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.398.017,78	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.398.017,78	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.398.017,78	2.398.017,78	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	347.504.179,00	379.158.931,98	31.654.752,98	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	345.222.811,00	378.016.656,87	32.793.845,87	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	345.222.811,00	378.016.656,87	32.793.845,87	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	345.222.811,00	378.016.656,87	32.793.845,87	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	290.909.404,00	325.112.548,76	34.203.144,76	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	932,36	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF	0,00	932,36	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF	0,00	932,36	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	932,36	932,36	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	176.400.266,00	182.450.995,62	6.050.729,62	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	172.944.539,00	180.568.491,43	7.623.952,43	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	172.944.539,00	180.704.373,69	7.759.834,69	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	-135.882,26	0,00	135.882,26
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	-135.882,26	0,00	135.882,26
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	3.455.727,00	1.882.504,19	0,00	1.573.222,81
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	3.455.727,00	1.882.504,19	0,00	1.573.222,81
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.315.391,00	438.349,82	0,00	1.877.041,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.140.336,00	1.444.154,37	303.818,37	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	26.853.690,00	24.864.524,50	0,00	1.989.165,50
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	24.702.014,00	24.142.211,53	0,00	559.802,47
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	24.702.014,00	24.168.854,36	0,00	533.159,64
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-26.642,83	0,00	26.642,83
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-26.642,83	0,00	26.642,83
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	2.151.676,00	722.312,97	0,00	1.429.363,03
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	2.151.676,00	722.312,97	0,00	1.429.363,03
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	1.594.226,00	191.049,22	0,00	1.403.176,78
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	557.450,00	531.263,75	0,00	26.186,25
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	80.260.086,86	20.260.086,86	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	80.260.086,86	20.260.086,86	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	80.535.699,44	20.535.699,44	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-275.612,58	0,00	275.612,58
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-275.612,58	0,00	275.612,58
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	12.177.492,49	0,00	822.507,51
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	12.177.492,49	0,00	822.507,51
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	12.192.564,92	0,00	807.435,08
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-15.072,43	0,00	15.072,43
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-15.072,43	0,00	15.072,43
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	230,94	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	230,94	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	230,94	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	25.358.285,99	10.702.837,99	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	25.358.285,99	10.702.837,99	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	25.373.422,79	10.717.974,79	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	-15.136,80	0,00	15.136,80
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DA TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	-15.136,80	0,00	15.136,80
1.1.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	18.763.772,00	22.614.082,02	3.850.310,02	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	548,66	0,00	2.206,34
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	548,66	0,00	2.206,34
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	548,66	0,00	2.206,34
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	548,66	0,00	2.206,34
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	17.105.112,00	20.123.117,45	3.018.005,45	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	15.687.439,00	19.040.395,27	3.352.956,27	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	15.687.439,00	19.040.395,27	3.352.956,27	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.417.673,00	1.082.722,18	0,00	334.950,82
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.417.673,00	1.082.722,18	0,00	334.950,82
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	720.693,00	144.063,84	0,00	576.629,16
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	696.980,00	938.658,34	241.678,34	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	1.655.905,00	2.375.786,06	719.881,06	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	821.640,00	1.990.526,80	1.168.886,80	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	821.640,00	1.990.526,80	1.168.886,80	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	834.265,00	385.259,26	0,00	449.005,74
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - MULTAS E JUROS	834.265,00	385.259,26	0,00	449.005,74
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	494.341,00	58.722,09	0,00	435.618,91
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	339.924,00	326.537,17	0,00	13.386,83
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	114.629,85	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	114.629,85	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	114.629,85	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	21.366.177,00	18.282.907,47	0,00	3.083.269,53
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	405.980,00	49.144,95	0,00	356.835,05
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	87.479,00	8.128,58	0,00	79.350,42
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA	87.479,00	8.128,58	0,00	79.350,42
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	318.501,00	41.016,37	0,00	277.484,63
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	318.501,00	41.016,37	0,00	277.484,63
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA	318.501,00	41.016,37	0,00	277.484,63
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	19.842.427,00	17.721.842,55	0,00	2.120.584,45
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	18.060.376,00	17.409.623,39	0,00	650.752,61
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	18.060.376,00	17.409.623,39	0,00	650.752,61
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	1.782.051,00	312.219,16	0,00	1.469.831,84
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	1.782.051,00	312.219,16	0,00	1.469.831,84
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	1.779.312,00	307.189,47	0,00	1.472.122,53
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	2.739,00	5.029,69	2.290,69	0,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	1.027.695,00	329.998,78	0,00	697.696,22
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	896.532,00	294.196,06	0,00	602.335,94
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	896.532,00	294.196,06	0,00	602.335,94
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	131.163,00	35.802,72	0,00	95.360,28
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DIV ATIVA	131.163,00	35.802,72	0,00	95.360,28
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	131.163,00	35.802,72	0,00	95.360,28
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	60.734,00	160.065,47	99.331,47	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	141.170,52	141.170,52	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	141.170,52	141.170,52	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME E VERIF DE PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	18.894,95	0,00	41.839,05
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME V DE P E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	18.894,95	0,00	41.839,05
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	18.894,95	0,00	41.839,05
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	29.341,00	21.855,72	0,00	7.485,28
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	28.920,00	21.855,72	0,00	7.064,28
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	28.920,00	21.855,72	0,00	7.064,28
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	421,00	0,00	0,00	421,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DIV ATIVA	421,00	0,00	0,00	421,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	421,00	0,00	0,00	421,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019

Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.4.00.00.000.000.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	14.183.458,00	12.007.118,62	0,00	2.176.339,38
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	473.886,00	76.992,34	0,00	396.893,66
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	82.862,00	18.883,53	0,00	63.978,47
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	82.862,00	18.883,53	0,00	63.978,47
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	58.108,81	0,00	332.915,19
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	58.108,81	0,00	332.915,19
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	58.108,81	0,00	332.915,19
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	13.288.545,00	11.709.533,91	0,00	1.579.011,09
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.981.488,00	11.498.637,76	0,00	482.850,24
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.981.488,00	11.498.637,76	0,00	482.850,24
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	1.307.057,00	210.896,15	0,00	1.096.160,85
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	1.307.057,00	210.896,15	0,00	1.096.160,85
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.303.519,00	204.580,61	0,00	1.098.938,39
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.538,00	6.315,54	2.777,54	0,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	389.519,00	193.765,06	0,00	195.753,94
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	315.808,00	168.190,14	0,00	147.617,86
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	315.808,00	168.190,14	0,00	147.617,86
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	25.574,92	0,00	48.136,08
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	25.574,92	0,00	48.136,08
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	25.574,92	0,00	48.136,08
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	19.856,27	0,00	493,73
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	13.629,32	13.629,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	13.629,32	13.629,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	6.226,95	0,00	14.123,05
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	6.226,95	0,00	14.123,05
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	6.226,95	0,00	14.123,05
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.158,00	6.971,04	0,00	4.186,96
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	10.975,00	6.971,04	0,00	4.003,96
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.975,00	6.971,04	0,00	4.003,96
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	183,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX VIST A TR V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	183,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	183,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.281.368,00	1.142.275,11	0,00	1.139.092,89
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.281.368,00	1.142.275,11	0,00	1.139.092,89
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.281.368,00	1.142.275,11	0,00	1.139.092,89
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	689.476,00	861.047,20	171.571,20	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	860.834,10	171.834,10	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	860.834,10	171.834,10	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	860.834,10	171.834,10	0,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	213,10	0,00	262,90
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	213,10	0,00	262,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	213,10	0,00	262,90
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	213,10	0,00	262,90
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	417,76	22,76	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	177.143,55	0,00	1.041.833,45
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	103.666,60	0,00	268.853,40
1.1.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	879.689,00	552.837,89	0,00	326.851,11
1.1.3.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	879.689,00	552.837,89	0,00	326.851,11
1.1.3.8.04.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	879.689,00	552.837,89	0,00	326.851,11
1.1.3.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	879.689,00	552.837,89	0,00	326.851,11
1.1.3.8.04.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	458.184,00	233.112,82	0,00	225.071,18
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	458.184,00	233.112,82	0,00	225.071,18
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	258.647,00	69.127,21	0,00	189.519,79
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	258.647,00	69.127,21	0,00	189.519,79
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	163.985,61	0,00	35.551,39
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	163.985,61	0,00	35.551,39
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	163.985,61	0,00	35.551,39
1.1.3.8.04.1.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	421.505,00	319.725,07	0,00	101.779,93
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL	421.505,00	319.725,07	0,00	101.779,93
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	227.791,00	154.997,07	0,00	72.793,93
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	227.791,00	154.997,07	0,00	72.793,93
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA PAV E OB COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	164.728,00	0,00	28.986,00
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAM CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	164.728,00	0,00	28.986,00
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	164.728,00	0,00	28.986,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	575.896.062,00	582.851.653,78	6.955.591,78	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.896.062,00	582.851.653,78	6.955.591,78	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.896.062,00	582.851.653,78	6.955.591,78	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	575.862.702,00	582.802.905,62	6.940.203,62	0,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	582.802.905,62	6.940.203,62	0,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	582.802.905,62	6.940.203,62	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	582.802.905,62	6.940.203,62	0,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	33.360,00	48.748,16	15.388,16	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTA E JUROS - COSIP	33.360,00	48.748,16	15.388,16	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COSIP	33.360,00	48.748,16	15.388,16	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - COSIP	33.360,00	48.748,16	15.388,16	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	977.054.053,00	1.106.618.459,52	129.564.406,52	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	63.442.450,00	55.169.674,93	0,00	8.272.775,07
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	424.703,00	232.746,04	0,00	191.956,96
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	424.703,00	232.746,04	0,00	191.956,96
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	424.703,00	232.746,04	0,00	191.956,96
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	424.703,00	232.746,04	0,00	191.956,96
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	424.703,00	232.746,04	0,00	191.956,96
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	424.703,00	232.746,04	0,00	191.956,96
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	58.090.272,00	52.435.611,67	0,00	5.654.660,33
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	58.090.272,00	52.435.611,67	0,00	5.654.660,33
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM. AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	58.090.272,00	52.077.413,55	0,00	6.012.858,45
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	58.090.272,00	52.077.413,55	0,00	6.012.858,45
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	28.301.449,49	0,00	3.115.532,51
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	28.301.449,49	0,00	3.115.532,51
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	28.341.584,92	0,00	3.075.397,08
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	-40.135,43	0,00	40.135,43
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	-40.135,43	0,00	40.135,43
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	2.487.942,45	487.942,45	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	2.487.942,45	487.942,45	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.01.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	2.487.942,45	487.942,45	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	604.895,24	154.895,24	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	604.895,24	154.895,24	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.01.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	604.895,24	154.895,24	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000,00	12.487,14	0,00	47.512,86
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000,00	12.487,14	0,00	47.512,86
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.01.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000,00	12.487,14	0,00	47.512,86
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	334.598,07	14.598,07	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	334.598,07	14.598,07	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.01.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	334.598,07	14.598,07	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	38.672,65	12.176,65	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	38.672,65	12.176,65	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.01.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	38.672,65	12.176,65	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	4.112.510,98	549.310,98	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	4.112.510,98	549.310,98	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.01.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.563.200,00	4.112.510,98	549.310,98	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	2.564.700,33	0,00	8.001.804,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	2.564.700,33	0,00	8.001.804,67
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.566.505,00	2.566.301,65	0,00	8.000.203,35
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	-1.601,32	0,00	1.601,32
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	-1.601,32	0,00	1.601,32
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	84.000,17	0,00	65.999,83
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	84.000,17	0,00	65.999,83
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	84.000,17	0,00	65.999,83
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	9.527.916,59	0,00	9.172,41
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	9.527.916,59	0,00	9.172,41
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.01.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.537.089,00	9.527.916,59	0,00	9.172,41
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	4.008.240,44	4.008.240,44	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	4.008.240,44	4.008.240,44	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.01.000	CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	4.021.218,72	4.021.218,72	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL J	0,00	-12.978,28	0,00	12.978,28
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CA	0,00	-12.978,28	0,00	12.978,28
1.3.1.0.02.1.2.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU C DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL-MULTAS E JUROS	0,00	358.198,12	358.198,12	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	0,00	358.198,12	358.198,12	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	358.075,70	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	358.075,70	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG (ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	0,00	358.075,70	358.075,70	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	122,42	122,42	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	122,42	122,42	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	122,42	122,42	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.501.317,22	0,00	2.426.157,78
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.927.475,00	2.587.485,89	0,00	2.339.989,11
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	-86.168,67	0,00	86.168,67
1.3.1.0.99.1.1.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	-86.168,67	0,00	86.168,67
1.3.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	758.945.283,00	661.368.884,25	0,00	97.576.398,75
1.3.2.1.00.0.0.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	758.945.283,00	654.654.296,14	0,00	104.290.986,86
1.3.2.1.00.1.0.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	68.344.766,00	44.406.630,03	0,00	23.938.135,97
1.3.2.1.00.1.1.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	68.344.766,00	44.406.630,03	0,00	23.938.135,97
1.3.2.1.00.1.1.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	51.434.824,00	23.510.325,59	0,00	27.924.498,41
1.3.2.1.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)	7.242.000,00	572.653,82	0,00	6.669.346,18
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - UNIÃO	7.020.000,00	0,00	0,00	7.020.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.00.00.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	0,00	0,00	7.020.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.00.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	0,00	0,00	7.020.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS X UNIÃO	7.020.000,00	176.339,55	0,00	6.843.660,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMS X UNIÃO	0,00	-176.339,55	0,00	176.339,55
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.09.001	DEDUÇÕES FMS X UNIÃO	0,00	-176.339,55	0,00	176.339,55
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - ESTADO	150.000,00	498.015,75	348.015,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	498.015,75	348.015,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	498.015,75	348.015,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.01.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	150.000,00	498.015,75	348.015,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)-INST. PRIVADAS	72.000,00	74.638,07	2.638,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	74.638,07	2.638,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	74.638,07	2.638,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	72.000,00	74.638,07	2.638,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	15.642.838,00	2.035,59	0,00	15.640.802,41
1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - UNIÃO	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.002.00.00.000	SME X FNDE	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.002.11.00.000	SME X FNDE	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.002.11.01.000	SME X FNDE	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - OUTROS	15.642.838,00	0,00	0,00	15.642.838,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	15.642.838,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	15.642.838,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	15.642.838,00	0,00	0,00	15.642.838,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.001.00.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.001.11.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.001.11.01.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	28.549.986,00	22.933.130,27	0,00	5.616.855,73
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	1.369.270,00	33.773,09	0,00	1.335.496,91
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.00.00.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	1.268.050,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.00.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	1.268.050,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC X UNIÃO	1.268.050,00	0,00	0,00	1.268.050,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.00.00.000	SMDet X UNIÃO	101.220,00	33.773,09	0,00	67.446,91
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.00.000	SMDet X UNIÃO	101.220,00	33.773,09	0,00	67.446,91
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.01.000	SMDet X UNIÃO	101.220,00	33.773,09	0,00	67.446,91
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - ESTADO	15.133.528,00	13.119.765,49	0,00	2.013.762,51
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.00.00.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	0,00	0,00	1.492,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.00.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	0,00	0,00	1.492,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.01.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	0,00	0,00	1.492,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	23.345,47	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	23.345,47	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	23.345,47	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	6.801,31	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	6.801,31	6.801,31	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	6.801,31	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	13.089.618,71	0,00	2.042.417,29
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	13.089.618,71	0,00	2.042.417,29
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	13.089.618,71	0,00	2.042.417,29
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	12.047.188,00	9.779.591,69	0,00	2.267.596,31
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	525.005,22	0,00	474.994,78
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	525.005,22	0,00	474.994,78
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	525.005,22	0,00	474.994,78
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	3.910.317,02	2.910.317,02	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	3.910.317,02	2.910.317,02	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	3.910.317,02	2.910.317,02	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	1.479.981,99	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	1.479.981,99	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	1.479.981,99	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	164.724,15	0,00	309.093,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	164.724,15	0,00	309.093,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	164.724,15	0,00	309.093,85
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.00.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	9.573.370,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	9.573.370,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.01.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	9.573.370,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	1.537.492,13	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	1.537.492,13	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	1.537.492,13	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	509.089,29	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	509.089,29	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	509.089,29	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	756.357,45	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	756.357,45	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	756.357,45	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	890.812,74	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	890.812,74	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	890.812,74	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.909.942,00	20.896.304,44	3.986.362,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	16.909.942,00	20.896.304,44	3.986.362,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	17.981.114,69	2.271.172,69	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	17.981.114,69	2.271.172,69	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	17.981.114,69	2.271.172,69	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	2.907.713,32	1.707.713,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	2.907.713,32	1.707.713,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	1.200.000,00	2.907.713,32	1.707.713,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.476,43	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.476,43	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.476,43	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	690.600.517,00	610.247.666,11	0,00	80.352.850,89
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	690.600.517,00	610.247.666,11	0,00	80.352.850,89
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	690.600.517,00	610.247.666,11	0,00	80.352.850,89
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	407.329.748,00	313.587.988,59	0,00	93.741.759,41
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	313.569.828,17	0,00	93.757.919,83
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	313.569.828,17	0,00	93.757.919,83
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	313.569.828,17	0,00	93.757.919,83
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.327.748,00	405.086.201,46	0,00	2.241.546,54
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-91.516.373,29	0,00	91.516.373,29
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.001	DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-91.516.373,29	0,00	91.516.373,29
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.046,74	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.00.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	18.046,74	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	18.046,74	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.01.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	18.046,74	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	113,68	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.00.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	113,68	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	113,68	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.01.000	SF - CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS- CCD	0,00	113,68	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	458.443,00	5.053.846,90	4.595.403,90	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	471.368,68	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	471.368,68	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	471.368,68	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	471.368,68	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	458.443,00	507.680,04	49.237,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.00.00.000	PNAFM	458.443,00	5.862,79	0,00	452.580,21
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.00.000	PNAFM	458.443,00	5.862,79	0,00	452.580,21
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	458.443,00	5.862,79	0,00	452.580,21
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.00.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	501.817,25	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	501.817,25	501.817,25	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.01.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	501.817,25	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	4.074.571,81	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	4.074.571,81	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	4.074.571,81	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	4.074.571,81	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	226,37	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	226,37	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	226,37	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	226,37	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	35.662.918,00	47.879.147,80	12.216.229,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	553.820,00	1.167.991,03	614.171,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.00.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	96,24	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	96,24	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.01.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	96,24	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	64.642,86	0,00	133.197,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	64.642,86	0,00	133.197,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	64.642,86	0,00	133.197,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	103.153,16	0,00	169.036,84
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	103.153,16	0,00	169.036,84
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	103.153,16	0,00	169.036,84
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	1.000.098,77	916.308,77	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	1.000.098,77	916.308,77	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	1.000.098,77	916.308,77	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.272.000,00	29.149.482,29	27.877.482,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.00.00.000	SMS - FMS/FNS	0,00	26.230.580,28	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.00.000	SMS - FMS/FNS	0,00	26.230.580,28	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.01.000	SMS - FMS/FNS	0,00	26.230.580,28	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	2.918.840,72	1.646.840,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	2.918.840,72	1.646.840,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	2.965.765,20	1.693.765,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SAÚDE X UNIÃO	0,00	-46.924,48	0,00	46.924,48
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.09.001	DEDUÇÕES SAÚDE X UNIÃO	0,00	-46.924,48	0,00	46.924,48
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.00.00.000	FMS X UNIÃO	0,00	61,29	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.00.000	FMS X UNIÃO	0,00	61,29	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.01.000	FMS X UNIÃO	0,00	61,29	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	7,04	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.00.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	7,04	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	7,04	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.01.000	SGM X UNIÃO	0,00	7,04	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	37.978,24	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.00.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	37.978,24	37.978,24	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	37.978,24	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.01.000	SMADS X UNIÃO	0,00	37.978,24	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.00.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.01.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	42.610,94	42.610,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.00.00.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,12	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.00.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,12	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.01.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,12	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.00.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	42.610,82	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	42.610,82	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC X UNIÃO	0,00	42.610,82	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	224.665,00	115.150,72	0,00	109.514,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	115.150,72	0,00	109.514,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	115.150,72	0,00	109.514,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	115.150,72	0,00	109.514,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.464.847,00	17.028.423,04	0,00	15.436.423,96
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	2.468.442,07	0,00	3.797.257,93
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	2.468.442,07	0,00	3.797.257,93
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	2.468.442,07	0,00	3.797.257,93
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.00.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	1.296.434,37	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	1.296.434,37	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.01.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	1.296.434,37	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	4.486,23	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	4.486,23	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	4.486,23	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.00.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	1.545.661,13	369.682,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	1.545.661,13	369.682,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	1.545.661,13	369.682,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	10.397.212,48	0,00	14.625.955,52
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	10.397.212,48	0,00	14.625.955,52
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	10.397.212,48	0,00	14.625.955,52
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.00.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS-PAR	0,00	1.221.593,66	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	0,00	1.221.593,66	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.01.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	0,00	1.221.593,66	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	94.593,10	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	94.593,10	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	94.593,10	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	64.681,31	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.00.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	64.681,31	64.681,31	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	64.681,31	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.01.000	SEME X UNIÃO	0,00	64.681,31	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	664.684,00	0,00	0,00	664.684,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.00.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	664.684,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	664.684,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	664.684,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	65.534,94	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	65.534,94	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	65.534,94	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB X UNIÃO	0,00	65.534,94	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	443.928,00	17.866,69	0,00	426.061,31
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.00.00.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	17.866,69	0,00	426.061,31
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.00.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	17.866,69	0,00	426.061,31
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	17.866,69	0,00	426.061,31
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.085,00	792,88	0,00	32.292,12
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.00.00.000	SMDT X UNIÃO	33.085,00	792,88	0,00	32.292,12
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.00.000	SMDT X UNIÃO	33.085,00	792,88	0,00	32.292,12
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMDT X UNIÃO	33.085,00	792,88	0,00	32.292,12
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.000.00.00.000	SUBPREFEITURA JABAQUARA	0,00	137.459,03	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	137.459,03	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	137.459,03	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	137.459,03	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.000.00.00.000	SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL	4.889,00	6.264,93	1.375,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.00.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	6.264,93	1.375,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	6.264,93	1.375,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	6.264,93	1.375,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	42.729,22	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	42.729,22	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	42.729,22	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	42.729,22	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	4.018.742,00	8.800.480,50	4.781.738,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	28.801,46	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.00.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEM	0,00	28.801,46	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEM	0,00	28.801,46	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.01.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEM	0,00	28.801,46	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.406,00	385.789,68	125.383,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	138.004,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	138.004,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	138.004,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	5.592,57	0,00	116.809,43
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	5.592,57	0,00	116.809,43
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	5.592,57	0,00	116.809,43
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.00.00.000	FMAS	0,00	380.197,11	380.197,11	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.00.000	FMAS	0,00	380.197,11	380.197,11	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.01.000	FMAS	0,00	604.024,75	604.024,75	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMAS	0,00	-223.827,64	0,00	223.827,64
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.001	DEDUÇÕES FMAS	0,00	-223.827,64	0,00	223.827,64
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.410,00	4.045,89	0,00	364,11
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	4.410,00	4.045,89	0,00	364,11
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	4.410,00	4.045,89	0,00	364,11
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	4.410,00	4.045,89	0,00	364,11
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	2.063,93	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	2.063,93	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	2.063,93	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.01.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	2.063,93	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	681.975,00	9.821,62	0,00	672.153,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.00.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	9.821,62	0,00	672.153,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	9.821,62	0,00	672.153,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	9.821,62	0,00	672.153,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.070.951,00	7.989.325,03	4.918.374,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.00.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	17.203,18	0,00	2.779,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	17.203,18	0,00	2.779,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	17.203,18	0,00	2.779,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	7.531.204,25	4.551.360,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	7.531.204,25	4.551.360,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	7.531.204,25	4.551.360,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.00.00.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	440.917,60	369.793,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.00.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	440.917,60	369.793,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	440.917,60	369.793,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.00.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SIURB X ESTADO	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	0,00	14.372,72	14.372,72	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	14.372,72	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	14.372,72	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	14.372,72	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.000.000.00.00.000	FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	26.258.060,70	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	17.495.363,00	19.428.794,93	1.933.431,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.000.00.00.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	5.401.264,96	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.00.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	5.401.264,96	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	5.401.264,96	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.01.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	5.401.264,96	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.696,01	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.00.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	1.696,01	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	1.696,01	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.01.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	1.696,01	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	119.855,56	119.855,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	110.988,65	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	110.988,65	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.01.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	110.988,65	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.00.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	5.121,18	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	5.121,18	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.01.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC–MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS–FMS	0,00	5.121,18	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	223,81	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	223,81	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	223,81	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	3.521,92	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	3.521,92	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.01.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	3.521,92	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.476.289,00	13.777.647,48	0,00	3.698.641,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	17.476.289,00	13.777.647,48	0,00	3.698.641,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	17.476.289,00	13.777.647,48	0,00	3.698.641,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	17.476.289,00	13.777.647,48	0,00	3.698.641,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.777,79	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.00.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	3.777,79	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	3.777,79	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.01.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	3.777,79	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	2.793,35	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	2.793,35	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	2.793,35	2.793,35	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	2.793,35	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	20.200,26	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	20.200,26	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	20.200,26	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	20.200,26	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	19.074,00	73.306,65	54.232,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.00.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	16.233,40	0,00	2.840,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	16.233,40	0,00	2.840,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	16.233,40	0,00	2.840,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.00.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	20.515,37	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	20.515,37	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.01.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	20.515,37	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.00.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.01.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0,00	20.658,84	20.658,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	10.848,95	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	10.848,95	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	10.848,95	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.00.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	9.809,89	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	9.809,89	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.01.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	9.809,89	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	7.594,03	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.00.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	7.594,03	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	7.594,03	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.01.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	7.594,03	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	225.635.303,00	189.239.346,69	0,00	36.395.956,31
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	21.200.000,00	47.121.772,67	25.921.772,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	47.121.772,67	25.921.772,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	47.121.772,67	25.921.772,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	47.121.772,67	25.921.772,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5.100,00	2.582,13	0,00	2.517,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	2.582,13	0,00	2.517,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	2.582,13	0,00	2.517,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	2.582,13	0,00	2.517,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	44.800,00	124.792,56	79.992,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	44.800,00	124.792,56	79.992,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	44.800,00	124.792,56	79.992,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	44.800,00	124.792,56	79.992,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000,00	129.515,02	0,00	110.484,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000,00	129.515,02	0,00	110.484,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000,00	129.515,02	0,00	110.484,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000,00	129.515,02	0,00	110.484,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	2.243.443,72	0,00	956.556,28
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	2.243.443,72	0,00	956.556,28
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	2.243.443,72	0,00	956.556,28
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	2.243.443,72	0,00	956.556,28
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	30.000.000,00	15.688.328,01	0,00	14.311.671,99
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	30.000.000,00	15.688.328,01	0,00	14.311.671,99
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	30.000.000,00	15.688.328,01	0,00	14.311.671,99
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	30.000.000,00	15.688.328,01	0,00	14.311.671,99
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.933.416,00	19.755.461,69	11.822.045,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	19.755.461,69	11.822.045,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	19.755.461,69	11.822.045,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	19.755.461,69	11.822.045,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	141.242.764,00	78.713.226,99	0,00	62.529.537,01
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	35.920.675,30	0,00	15.771.321,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	35.920.675,30	0,00	15.771.321,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	35.920.675,30	0,00	15.771.321,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	36.659.913,98	0,00	16.798.883,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	36.659.913,98	0,00	16.798.883,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	36.659.913,98	0,00	16.798.883,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	1.805.923,46	0,00	4.226.598,54
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	1.805.923,46	0,00	4.226.598,54
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	1.805.923,46	0,00	4.226.598,54
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	4.326.714,25	0,00	25.732.733,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	4.326.714,25	0,00	25.732.733,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	4.326.714,25	0,00	25.732.733,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.034.680,00	1.091.594,28	0,00	3.943.085,72
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.00.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	360.852,38	0,00	58.447,62
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	360.852,38	0,00	58.447,62
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	360.852,38	0,00	58.447,62
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.00.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	730.741,90	0,00	3.884.638,10
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	730.741,90	0,00	3.884.638,10
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.01.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	730.741,90	0,00	3.884.638,10
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.237.205,00	1.599.119,93	361.914,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	0,00	7.977,32	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	0,00	7.977,32	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	0,00	7.977,32	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	1.591.142,61	353.937,61	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	1.591.142,61	353.937,61	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	1.591.142,61	353.937,61	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019

Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.175.331,97	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	1.175.331,97	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	1.175.331,97	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	1.175.331,97	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	12.360.000,00	20.374.259,62	8.014.259,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	20.374.259,62	8.014.259,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	20.374.259,62	8.014.259,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	20.374.259,62	8.014.259,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	37.525,57	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	37.525,57	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	37.525,57	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	37.525,57	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.137.338,00	1.182.392,53	0,00	1.954.945,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	1.182.392,53	0,00	1.954.945,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	1.182.392,53	0,00	1.954.945,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	1.182.392,53	0,00	1.954.945,47
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	6.714.588,11	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	146.066.320,00	378.620.384,87	232.554.064,87	0,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	13.408.486,46	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	13.408.486,46	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	13.408.486,46	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	13.104.958,98	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	13.104.958,98	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	13.104.958,98	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	13.132.952,74	13.132.952,74	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	-27.993,76	0,00	27.993,76
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	-27.993,76	0,00	27.993,76
1.3.3.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTA	0,00	303.527,48	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	303.527,48	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	303.527,48	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	303.527,48	303.527,48	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	365.211.898,41	219.145.578,41	0,00
1.3.3.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	365.211.898,41	219.145.578,41	0,00
1.3.3.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	365.211.898,41	219.145.578,41	0,00
1.3.3.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	146.066.320,00	364.970.032,58	218.903.712,58	0,00
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	13.608.829,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	13.608.829,00
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	13.608.829,00
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	132.000.000,00	215.206.559,25	83.206.559,25	0,00
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	132.000.000,00	215.206.559,25	83.206.559,25	0,00
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	132.000.000,00	215.206.559,25	83.206.559,25	0,00
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	457.491,00	149.763.473,33	149.305.982,33	0,00
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	457.491,00	149.763.473,33	149.305.982,33	0,00
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	457.491,00	149.763.473,33	149.305.982,33	0,00
1.3.3.9.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONC. E PERMISSÕES - SERV TRANSP. - MULTAS E JUROS	0,00	241.865,83	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	0,00	241.865,83	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	0,00	241.865,83	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	0,00	241.865,83	241.865,83	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	11.387.047,34	3.987.047,34	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	72.468,13	0,00	1.127.531,87
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	41.661.825,00	73.339.240,61	31.677.415,61	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	38.970.553,00	72.414.107,50	33.443.554,50	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	31.494.401,00	65.874.437,24	34.380.036,24	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	31.494.401,00	65.874.437,24	34.380.036,24	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	31.494.401,00	65.848.172,54	34.353.771,54	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	786.827,00	150.526,00	0,00	636.301,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	786.827,00	150.526,00	0,00	636.301,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	786.827,00	150.526,00	0,00	636.301,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	1.032.685,92	414.685,92	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	1.032.685,92	414.685,92	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	618.000,00	1.032.964,03	414.964,03	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	-278,11	0,00	278,11
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	-278,11	0,00	278,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	12.893,00	4.893,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	12.893,00	4.893,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	8.000,00	12.893,00	4.893,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	40.833,68	0,00	1.481.331,32
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	40.833,68	0,00	1.481.331,32
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	1.522.165,00	40.833,68	0,00	1.481.331,32
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	1.448.764,80	825.958,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	1.448.764,80	825.958,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	622.806,00	1.449.161,95	826.355,95	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	-397,15	0,00	397,15
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	-397,15	0,00	397,15
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.00.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	27.802,50	12.992,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	27.802,50	12.992,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.01.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	14.810,00	27.802,50	12.992,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	20.674.287,77	2.250.334,77	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	20.674.287,77	2.250.334,77	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	18.423.953,00	20.683.351,23	2.259.398,23	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	-9.063,46	0,00	9.063,46
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	-9.063,46	0,00	9.063,46
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	8.104.544,23	952.343,23	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	8.104.544,23	952.343,23	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.152.201,00	8.107.092,75	954.891,75	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	-2.548,52	0,00	2.548,52
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	-2.548,52	0,00	2.548,52
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	776.131,65	44.492,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	776.131,65	44.492,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	731.639,00	776.449,05	44.810,05	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-SMT	0,00	-317,40	0,00	317,40
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	0,00	-317,40	0,00	317,40
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	5.081,40	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	5.081,40	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.01.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	5.081,40	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	288.351,80	18.351,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	288.351,80	18.351,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	289.205,10	19.205,10	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	-853,30	0,00	853,30
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	-853,30	0,00	853,30
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	1.604.587,00	260.587,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	1.604.587,00	260.587,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.01.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	1.607.513,50	263.513,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	-2.926,50	0,00	2.926,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	-2.926,50	0,00	2.926,50
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	12,32	12,32	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	12,32	12,32	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	12,32	12,32	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	31.681.670,47	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	31.681.670,47	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	31.681.670,47	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.000.000.00.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	26.264,70	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	26.264,70	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	26.264,70	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	26.264,70	26.264,70	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.000.000.00.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.0.00.000.000.00.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.1.00.000.000.00.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	517,19	0,00	1.473,81
1.6.1.0.03.0.0.00.000.000.00.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.474.161,00	6.539.153,07	0,00	935.007,93
1.6.1.0.03.1.0.00.000.000.00.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.474.161,00	6.539.153,07	0,00	935.007,93
1.6.1.0.03.1.1.00.000.000.00.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.474.161,00	6.539.153,07	0,00	935.007,93
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	4.970.612,48	0,00	1.123.332,52
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	4.970.612,48	0,00	1.123.332,52
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	4.970.612,48	0,00	1.123.332,52
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	1.568.540,59	188.324,59	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	1.568.540,59	188.324,59	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	1.568.744,69	188.528,69	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	-204,10	0,00	204,10
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	-204,10	0,00	204,10
1.6.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.691.272,00	925.133,11	0,00	1.766.138,89
1.6.9.0.99.0.0.00.000.000.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.691.272,00	925.133,11	0,00	1.766.138,89
1.6.9.0.99.1.0.00.000.000.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.691.272,00	925.133,11	0,00	1.766.138,89
1.6.9.0.99.1.1.00.000.000.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.691.272,00	925.133,11	0,00	1.766.138,89
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	0,00	1.137.012,02
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	0,00	1.137.012,02
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	0,00	1.137.012,02
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	862.145,13	0,00	629.126,87
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	862.145,13	0,00	629.126,87
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	864.020,37	0,00	627.251,63
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS SERVIÇOS	0,00	-1.875,24	0,00	1.875,24
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS SERVIÇOS	0,00	-1.875,24	0,00	1.875,24
1.7.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.242.297.292,00	16.349.159.269,69	106.861.977,69	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.241.828.798,00	3.231.950.615,08	0,00	9.878.182,92
1.7.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	3.241.828.798,00	3.231.950.615,08	0,00	9.878.182,92
1.7.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	269.161.625,00	274.522.684,39	5.361.059,39	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	244.133.738,00	134.117,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	243.999.621,00	244.133.738,00	134.117,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	244.133.738,00	134.117,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	244.133.738,00	134.117,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	304.999.526,00	305.167.172,15	167.646,15	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-60.999.905,00	-61.033.434,15	0,00	33.529,15
1.7.1.8.01.2.1.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL	-60.999.905,00	-61.033.434,15	0,00	33.529,15
1.7.1.8.01.3.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	1.293.931,71	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.4.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.4.1.01.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.4.1.01.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	12.970.027,12	1.125.385,12	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	3.527.764,31	2.420.309,31	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.107.455,00	3.527.764,31	2.420.309,31	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	3.527.764,31	2.420.309,31	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	3.527.764,31	2.420.309,31	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.384.319,00	4.409.705,19	3.025.386,19	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	-276.864,00	-881.940,88	0,00	605.076,88
1.7.1.8.01.5.1.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-276.864,00	-881.940,88	0,00	605.076,88
1.7.1.8.01.8.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M –COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M –COMERC DO OURO-PRINCIPAL	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M –COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M –COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M –COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	36.247,00	423.563,25	387.316,25	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS	7.569.049,00	9.154.832,28	1.585.783,28	0,00
1.7.1.8.02.1.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.1.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.1.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.1.1.01.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.1.1.01.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	492.162,00	1.318.974,86	826.812,86	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.2.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.2.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.747.416,00	1.361.747,47	0,00	385.668,53
1.7.1.8.02.3.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.3.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC PROD PETRÓLEO-LEI 7.990/89-PRINCIPAL	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	1.946.882,00	1.690.315,04	0,00	256.566,96
1.7.1.8.02.6.0.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.000.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.382.589,00	4.783.794,91	1.401.205,91	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE	2.190.420.000,00	2.298.811.796,82	108.391.796,82	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	570.240.000,00	623.798.794,29	53.558.794,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	570.240.000,00	623.798.794,29	53.558.794,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.000.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	276.878.025,00	11.678.025,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.000.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	276.878.025,00	11.678.025,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.000.000.000.11.01.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	265.200.000,00	276.878.025,00	11.678.025,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.000.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	305.040.000,00	346.920.769,29	41.880.769,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.000.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	305.040.000,00	346.920.769,29	41.880.769,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.000.000.000.11.01.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	305.040.000,00	346.920.769,29	41.880.769,29	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS 2 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.442.100.000,00	1.524.638.030,55	82.538.030,55	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS 2 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.442.100.000,00	1.524.638.030,55	82.538.030,55	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.000.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.080.000.000,00	1.077.801.466,64	0,00	2.198.533,36
1.7.1.8.03.2.1.01.000.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.080.000.000,00	1.077.801.466,64	0,00	2.198.533,36
1.7.1.8.03.2.1.01.000.000.000.11.01.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.080.000.000,00	1.077.801.466,64	0,00	2.198.533,36
1.7.1.8.03.2.1.02.000.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	44.982.024,00	0,00	3.017.976,00
1.7.1.8.03.2.1.02.000.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	44.982.024,00	0,00	3.017.976,00
1.7.1.8.03.2.1.02.000.000.000.11.01.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	44.982.024,00	0,00	3.017.976,00
1.7.1.8.03.2.1.08.000.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	193.200.000,00	193.248.562,17	48.562,17	0,00
1.7.1.8.03.2.1.08.000.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	193.200.000,00	193.248.562,17	48.562,17	0,00
1.7.1.8.03.2.1.08.000.000.000.11.01.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	193.200.000,00	193.248.562,17	48.562,17	0,00
1.7.1.8.03.2.1.09.000.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	104.400.000,00	112.436.330,60	8.036.330,60	0,00
1.7.1.8.03.2.1.09.000.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	104.400.000,00	112.436.330,60	8.036.330,60	0,00
1.7.1.8.03.2.1.09.000.000.000.11.01.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	104.400.000,00	112.436.330,60	8.036.330,60	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.000.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	16.500.000,00	21.086.832,14	4.586.832,14	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.000.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC -FMS	16.500.000,00	21.086.832,14	4.586.832,14	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.000.000.000.11.01.000	OUTROS FAEC	16.500.000,00	21.086.832,14	4.586.832,14	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	75.082.815,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.000.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	75.082.815,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.000.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	75.082.815,00	75.082.815,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.03.3.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.040.000,00	81.383.219,59	0,00	23.656.780,41
1.7.1.8.03.3.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	105.040.000,00	81.383.219,59	0,00	23.656.780,41
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	96.240.000,00	73.427.947,32	0,00	22.812.052,68
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	96.240.000,00	73.427.947,32	0,00	22.812.052,68
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	96.240.000,00	73.427.947,32	0,00	22.812.052,68
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.800.000,00	7.955.272,27	0,00	844.727,73
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.800.000,00	7.955.272,27	0,00	844.727,73
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.800.000,00	7.955.272,27	0,00	844.727,73
1.7.1.8.03.4.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	67.548.126,39	348.126,39	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.5.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.01.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	1.343.626,00	0,00	4.296.374,00
1.7.1.8.03.9.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	641.351.471,00	555.813.285,71	0,00	85.538.185,29
1.7.1.8.05.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	429.859.242,11	0,00	70.604.225,89
1.7.1.8.05.3.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	125.954.043,60	640.053,60	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.574.013,00	0,00	0,00	15.574.013,00
1.7.1.8.05.9.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	15.574.013,00	0,00	0,00	15.574.013,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.574.013,00	0,00	0,00	15.574.013,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	6.417.518,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	6.417.518,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	6.417.518,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	9.156.495,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	9.156.495,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	9.156.495,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	24.582.326,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	30.727.907,00	0,00	0,00	30.727.907,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-6.145.581,00	0,00	6.145.581,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS – DESONERAÇÃO LC 87/86	-6.145.581,00	0,00	6.145.581,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.690.259,00	2.347.280,36	0,00	23.342.978,64
1.7.1.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	24.690.259,00	2.347.280,36	0,00	22.342.978,64
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	24.690.259,00	2.347.280,36	0,00	22.342.978,64
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	24.690.259,00	2.347.280,36	0,00	22.342.978,64
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	887.280,36	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	887.280,36	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	887.280,36	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	960.000,00	0,00	6.951.233,00
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	960.000,00	0,00	6.951.233,00
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	960.000,00	0,00	6.951.233,00
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	16.577.026,00
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	16.577.026,00
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	16.577.026,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	500.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	500.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	500.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83.050.068,00	75.316.677,60	0,00	7.733.390,40
1.7.1.8.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83.050.068,00	75.316.677,60	0,00	7.733.390,40
1.7.1.8.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	83.050.068,00	75.316.677,60	0,00	7.733.390,40
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	20.062.000,00	0,00	2.175.731,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	20.062.000,00	0,00	2.175.731,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	20.062.000,00	0,00	2.175.731,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	31.191.000,00	4.155.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	31.191.000,00	4.155.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	31.191.000,00	4.155.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	24.063.677,60	0,00	9.712.659,40
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	24.063.677,60	0,00	9.712.659,40
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	24.063.677,60	0,00	9.712.659,40
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.984.057,92	15.980.057,92	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.984.057,92	15.980.057,92	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000,00	15.984.057,92	15.980.057,92	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.984.057,92	15.980.057,92	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	27.277,61	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	27.277,61	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	27.277,61	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	15.956.780,31	15.956.780,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSF DA RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	15.956.780,31	15.956.780,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DA RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO P	0,00	15.956.780,31	15.956.780,31	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.374.117.747,00	8.455.985.868,56	81.868.121,56	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	8.374.117.747,00	8.455.985.868,56	81.868.121,56	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.244.047.559,00	8.343.332.388,27	99.284.829,27	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	6.177.967.591,13	0,00	1.404.474,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.179.372.066,00	6.177.967.591,13	0,00	1.404.474,87
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	6.177.967.591,13	0,00	1.404.474,87
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	6.177.967.591,13	0,00	1.404.474,87
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	7.724.215.082,00	7.722.459.488,64	0,00	1.755.593,36
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	-1.544.843.016,00	-1.544.491.897,51	351.118,49	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.544.843.016,00	-1.544.491.897,51	351.118,49	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	2.114.955.158,10	106.942.436,10	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.008.012.722,00	2.114.955.158,10	106.942.436,10	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	2.114.955.158,10	106.942.436,10	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	2.114.955.158,10	106.942.436,10	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.510.015.903,00	2.646.335.275,03	136.319.372,03	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	-502.003.181,00	-531.380.116,93	0,00	29.376.935,93
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	0,00	-2.113.061,82	0,00	2.113.061,82
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-502.003.181,00	-529.267.055,11	0,00	27.263.874,11
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.662.771,00	43.791.916,23	0,00	3.870.854,77
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.662.771,00	43.791.916,23	0,00	3.870.854,77
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771,00	43.791.916,23	0,00	3.870.854,77
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771,00	43.791.916,23	0,00	3.870.854,77
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	59.578.464,00	54.739.895,16	0,00	4.838.568,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.915.693,00	-10.947.978,93	967.714,07	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.915.693,00	-10.947.978,93	967.714,07	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	6.617.722,81	0,00	2.382.277,19
1.7.2.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP FINANC PROD PETRÓLEO – LEI 7990/89, ART 9º	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	35.186.263,23	0,00	6.004.071,77
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	64.875.853,00	5.409.732,10	0,00	59.466.120,90
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	64.914.796,96	64.913.796,96	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00	64.914.796,96	64.913.796,96	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000,00	64.914.796,96	64.913.796,96	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00	64.914.796,96	64.913.796,96	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	22.692.926,64	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	22.692.926,64	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	22.692.926,64	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	42.221.870,32	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	42.221.870,32	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	42.221.870,32	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	7.142.688,00	0,00	16.860.312,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	7.142.688,00	0,00	16.860.312,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	24.003.000,00	7.142.688,00	0,00	16.860.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	7.142.688,00	0,00	16.860.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	7.142.688,00	0,00	16.857.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	7.142.688,00	0,00	16.857.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	7.142.688,00	0,00	16.857.312,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.105.000,00	150.000,00	0,00	1.955.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSEFEDE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE-PRINCIPAL	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	405.000,00	150.000,00	0,00	255.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	4.641.537.065,81	131.346.318,81	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	366.778.557,42	8.294.077,42	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	366.778.557,42	8.294.077,42	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	366.778.557,42	8.294.077,42	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	4.274.758.508,39	123.052.241,39	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	4.274.758.508,39	123.052.241,39	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	4.274.758.508,39	123.052.241,39	0,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	114.055.000,00	19.515.620,24	0,00	94.539.379,76
1.7.7.0.00.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	114.055.000,00	19.515.620,24	0,00	94.539.379,76
1.7.7.0.00.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	114.055.000,00	19.515.620,24	0,00	94.539.379,76
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	19.281.049,60	0,00	94.718.950,40
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	19.281.049,60	0,00	94.718.950,40
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	19.281.049,60	0,00	94.718.950,40
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	2.230,00	0,00	47.770,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	2.230,00	0,00	47.770,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	2.230,00	0,00	47.770,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	232.210,64	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	232.210,64	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	232.210,64	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	130,00	130,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	130,00	130,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.11.01.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	130,00	130,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.734.445.660,00	1.954.002.079,94	0,00	780.443.580,06
1.9.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.388.495.716,00	1.633.978.437,86	0,00	754.517.278,14
1.9.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.771.839,00	1.595.099.941,60	0,00	769.671.897,40
1.9.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.771.839,00	1.595.099.941,60	0,00	769.671.897,40
1.9.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.355.638.446,00	1.584.814.766,03	0,00	770.823.679,97
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	40.421.096,00	34.576.120,33	0,00	5.844.975,67
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	697.284,57	0,00	1.306.715,43
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	673.593,01	0,00	1.330.406,99
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	673.593,01	0,00	1.330.406,99
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	23.691,56	23.691,56	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	23.691,56	23.691,56	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	560.000,00	400.000,00	0,00	160.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	400.000,00	0,00	160.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	400.000,00	0,00	160.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	400.000,00	0,00	160.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	6.592.419,63	0,00	14.107.580,37
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	6.592.419,63	0,00	14.107.580,37
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.01.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	6.755.227,13	0,00	13.944.772,87
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	-162.807,50	0,00	162.807,50
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	-162.807,50	0,00	162.807,50
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	22.698.681,41	7.338.681,41	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAIF	15.360.000,00	22.698.681,41	7.338.681,41	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAIF	15.360.000,00	22.698.681,41	7.338.681,41	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	2.840.862,01	1.043.766,01	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	2.840.862,01	1.043.766,01	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.01.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	2.840.862,01	1.043.766,01	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	0,00	45.887,21	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	0,00	45.887,21	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.01.000	MULTAS SAR	0,00	45.887,21	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	1.300.985,50	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	1.300.985,50	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	1.300.985,50	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.315.217.350,00	1.550.238.645,70	0,00	764.978.704,30
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.315.217.350,00	1.550.238.645,70	0,00	764.978.704,30
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.306.292.350,00	1.550.219.222,78	0,00	756.073.127,22
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.434.213.000,00	1.636.093.790,24	0,00	798.119.209,76
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	-127.920.650,00	-85.874.567,46	42.046.082,54	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	-121.710.650,00	-82.218.390,33	39.492.259,67	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - RESTITUIÇÕES	-6.210.000,00	-3.656.177,13	2.553.822,87	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	19.422,92	0,00	8.905.577,08
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	19.422,92	0,00	8.905.577,08
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	19.422,92	0,00	8.905.577,08
1.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	9.873.823,41	2.686.573,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	3.600,94	3.600,94	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	3.600,94	3.600,94	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	2.322,41	2.322,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	2.322,41	2.322,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.278,53	1.278,53	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.278,53	1.278,53	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	9.870.222,47	2.682.972,47	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	9.870.222,47	2.682.972,47	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.140.000,00	9.865.447,05	2.725.447,05	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.140.000,00	9.865.447,05	2.725.447,05	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV- MULTAS E JUROS	47.250,00	4.775,42	0,00	42.474,58
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV- MULTAS E JUROS	47.250,00	4.775,42	0,00	42.474,58
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	47.250,00	4.775,42	0,00	42.474,58
1.9.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	360.689,71	0,00	1.579.379,29
1.9.1.0.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	360.439,32	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	360.439,32	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	360.439,32	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	360.439,32	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	250,39	0,00	1.939.818,61
1.9.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	6.074,00	50.662,45	44.588,45	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	0,00	50.599,73	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA-FMS-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	50.599,73	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.00.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREV NA LEGISL SANITÁRIA - FMS -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	50.599,73	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.00.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA -	0,00	50.599,73	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNS- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUR	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	6.074,00	62,72	0,00	6.011,28
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	8.399.000,00	8.874.362,97	475.362,97	0,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	8.399.000,00	8.874.362,97	475.362,97	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.270.000,00	6.777.090,75	507.090,75	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.270.000,00	6.777.090,75	507.090,75	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.02.00.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.870.000,00	1.622.994,02	0,00	247.005,98
1.9.1.0.06.1.1.01.02.00.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.600.000,00	1.361.023,97	0,00	238.976,03
1.9.1.0.06.1.1.01.02.00.000.11.01.000	MULTAS AMBIENTAIS	1.600.000,00	1.361.023,97	0,00	238.976,03
1.9.1.0.06.1.1.01.02.00.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	270.000,00	261.970,05	0,00	8.029,95
1.9.1.0.06.1.1.01.02.00.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	270.000,00	261.970,05	0,00	8.029,95
1.9.1.0.06.1.1.01.03.00.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	5.154.096,73	754.096,73	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.03.00.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	5.154.096,73	754.096,73	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.03.00.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	4.400.000,00	5.154.096,73	754.096,73	0,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.129.000,00	2.097.272,22	0,00	31.727,78
1.9.1.0.06.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.129.000,00	2.097.272,22	0,00	31.727,78
1.9.1.0.06.1.2.01.02.00.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	81.607,43	2.607,43	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.02.00.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	81.607,43	2.607,43	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.02.00.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	81.607,43	2.607,43	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.03.00.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	2.015.664,79	0,00	34.335,21
1.9.1.0.06.1.2.01.03.00.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	2.015.664,79	0,00	34.335,21
1.9.1.0.06.1.2.01.03.00.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	2.015.664,79	0,00	34.335,21
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.01.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	32.325,77	32.325,77	0,00



em R\$

SOF - 16/01/2020 - 14:06:05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.1.01.1.2.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.11.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.11.01.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	143.230,07	143.230,07	0,00
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.508.213,83	1.508.213,83	0,00
1.9.2.1.02.1.0.00.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.508.213,83	1.508.213,83	0,00
1.9.2.1.02.1.1.00.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	1.169.336,29	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.169.336,29	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.169.336,29	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.01.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	1.169.336,29	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.2.00.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	338.877,54	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	338.877,54	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	338.877,54	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.01.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	338.877,54	338.877,54	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.1.00.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.00.00.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.00.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.01.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	731,18	0,00	16.401,82
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.862,00	62.448,37	26.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.862,00	62.448,37	26.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.000.00.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	35.862,00	62.448,37	26.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.00.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	62.448,37	41.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	62.448,37	41.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.01.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	62.448,37	41.586,37	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES	12.786.695,00	29.329.692,76	16.542.997,76	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	1.559.123,23	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	1.559.123,23	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	1.559.123,23	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	1.425.879,22	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	1.425.879,22	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	1.425.879,22	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	8.002,29	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	8.002,29	8.002,29	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	8.002,29	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	125.241,72	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	125.241,72	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	125.241,72	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	652.444,03	652.444,03	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	652.444,03	652.444,03	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	0,00	652.444,03	652.444,03	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	624.316,28	624.316,28	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	624.316,28	624.316,28	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	624.316,28	624.316,28	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	1.063,16	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	1.063,16	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	1.063,16	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESPESAS EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	1.652,47	1.652,47	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	1.652,47	1.652,47	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZ DE ADIANTAMENTO-FMS	0,00	1.652,47	1.652,47	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.786.695,00	27.118.125,50	14.331.430,50	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.786.695,00	27.118.125,50	14.331.430,50	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	12.786.695,00	27.048.332,81	14.261.637,81	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	5.906.821,04	3.206.821,04	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	5.906.821,04	3.206.821,04	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	5.906.821,04	3.206.821,04	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10.052.829,00	9.149.186,09	0,00	903.642,91
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	8.793.284,00	8.839.521,88	46.237,88	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	8.793.284,00	8.886.591,87	93.307,87	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-47.069,99	0,00	47.069,99
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-47.069,99	0,00	47.069,99
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.259.545,00	309.664,21	0,00	949.880,79
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.259.545,00	309.673,99	0,00	949.871,01
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.001	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	1.259.545,00	309.673,99	0,00	949.871,01
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-9,78	0,00	9,78
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	0,00	-9,78	0,00	9,78
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	254.054,10	222.188,10	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	254.054,10	222.188,10	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	254.054,10	222.188,10	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019

Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	9.420.390,63	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	9.420.390,63	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	9.420.390,63	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	419.893,59	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	419.893,59	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	419.893,59	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	791.830,48	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	791.830,48	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	791.830,48	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	1.006.093,78	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	1.006.093,78	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	1.006.093,78	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	75.691,35	75.691,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	75.691,35	75.691,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - GLOSA ADIANTAMENTO	0,00	76.333,35	76.333,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	-642,00	0,00	642,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	-642,00	0,00	642,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	24.371,75	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	24.371,75	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	24.371,75	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00	69.792,69	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	69.792,69	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	69.792,69	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	69.792,69	69.792,69	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	0,00	572.526,15	572.526,15	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	0,00	99.670,36	99.670,36	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	472.855,79	472.855,79	0,00
1.9.2.3.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	472.855,79	472.855,79	0,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	472.855,79	472.855,79	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	368.786,04	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	368.786,04	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	368.786,04	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	104.069,75	104.069,75	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	104.069,75	104.069,75	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	104.069,75	104.069,75	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.0.0.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.0.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.1.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.1.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	111.764,71	0,00	4.650,29
1.9.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	332.993.839,00	287.273.390,17	0,00	45.720.448,83
1.9.9.0.12.0.0.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DIV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	175.435.778,00	174.221.450,09	0,00	1.214.327,91
1.9.9.0.12.1.0.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	175.435.778,00	174.108.038,03	0,00	1.327.739,97
1.9.9.0.12.1.1.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	170.922.849,00	170.960.370,57	37.521,57	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.922.849,00	170.960.370,57	37.521,57	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.061.598,00	169.506.182,57	0,00	555.415,43
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	46.538.304,00	105.337.342,68	58.799.038,68	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	46.538.304,00	105.461.532,80	58.923.228,80	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-124.190,12	0,00	124.190,12
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-124.190,12	0,00	124.190,12
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	123.523.294,00	64.168.839,89	0,00	59.354.454,11
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	123.523.294,00	64.170.057,55	0,00	59.353.236,45
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	123.523.294,00	64.170.057,55	0,00	59.353.236,45
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-1.217,66	0,00	1.217,66
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	0,00	-1.217,66	0,00	1.217,66
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	1.454.188,00	592.937,00	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	1.454.188,00	592.937,00	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	1.454.188,00	592.937,00	0,00
1.9.9.0.12.1.2.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	3.147.667,46	0,00	1.365.261,54
1.9.9.0.12.2.0.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	113.412,06	113.412,06	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	157.558.061,00	113.051.940,08	0,00	44.506.120,92
1.9.9.0.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	157.558.061,00	113.051.940,08	0,00	44.506.120,92
1.9.9.0.99.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	83.509.175,00	38.432.324,54	0,00	45.076.850,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	9.700.000,00	2.423.120,52	0,00	7.276.879,48
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	9.700.000,00	2.423.120,52	0,00	7.276.879,48
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	9.700.000,00	2.423.120,52	0,00	7.276.879,48
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	FUMCAD	0,00	2.155.662,95	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	0,00	2.155.662,95	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	0,00	2.155.662,95	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	7.900.000,00	6.228.522,35	0,00	1.671.477,65
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	7.900.000,00	6.228.522,35	0,00	1.671.477,65
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	7.900.000,00	6.229.783,35	0,00	1.670.216,65
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FEMA	0,00	-1.261,00	0,00	1.261,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FEMA	0,00	-1.261,00	0,00	1.261,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.120.941,00	549.822,99	0,00	571.118,01
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.120.941,00	549.822,99	0,00	571.118,01
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - PMSP	1.120.941,00	549.822,99	0,00	571.118,01
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	0,00	6.179,61	6.179,61	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	0,00	6.179,61	6.179,61	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS	0,00	6.179,61	6.179,61	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	533.028,08	0,00	966.971,92
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	533.028,08	0,00	966.971,92
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	533.799,66	0,00	966.200,34
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	-771,58	0,00	771,58
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	-771,58	0,00	771,58
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	1.048.133,33	48.133,33	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	1.048.133,33	48.133,33	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	1.048.133,33	48.133,33	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	17.747,86	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	17.747,86	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	17.747,86	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	7.182.520,13	986.520,13	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	6.175.513,21	0,00	20.486,79
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	6.175.513,21	0,00	20.486,79
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	1.007.006,92	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	1.007.006,92	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	1.007.006,92	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	28.513.796,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	28.513.796,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	28.513.796,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	45.840,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	45.840,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	45.840,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,10	0,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,10	0,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,10	0,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	262,24	0,00	2.523.154,76
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	262,24	0,00	2.523.154,76
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	479.165,37	0,00	2.044.251,63
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	-478.903,13	0,00	478.903,13
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	-478.903,13	0,00	478.903,13
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	5.207,60	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	5.207,60	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	5.207,60	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.00.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	1.048,96	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	1.048,96	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.01.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	1.048,96	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	1.858.857,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	1.858.857,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.01.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	1.858.857,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	24.858.181,00	15.963.448,65	0,00	8.894.732,35
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	16.791.416,00	13.879.885,67	0,00	2.911.530,33
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	16.791.416,00	13.951.569,97	0,00	2.839.846,03
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	-71.684,30	0,00	71.684,30
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	-71.684,30	0,00	71.684,30
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	8.066.765,00	2.083.562,98	0,00	5.983.202,02
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	8.066.765,00	2.083.562,98	0,00	5.983.202,02
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	46.008,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	46.008,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	46.008,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	412.254,17	412.254,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	412.254,17	412.254,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.01.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	622.447,50	622.447,50	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-210.193,33	0,00	210.193,33
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-210.193,33	0,00	210.193,33
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	4.570.083,00	1.108.082,67	0,00	3.462.000,33
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	6.033,57	0,00	2.868.122,43
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	6.033,57	0,00	2.868.122,43
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	282.165,31	0,00	2.591.990,69
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	-276.131,74	0,00	276.131,74
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	-276.131,74	0,00	276.131,74
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	6.593,32	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	6.593,32	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	6.593,32	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.635.927,00	1.095.455,78	0,00	540.471,22
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	396.948,00	716.700,32	319.752,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	396.948,00	716.700,32	319.752,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.238.979,00	378.755,46	0,00	860.223,54
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.238.979,00	378.755,46	0,00	860.223,54
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	53.151.311,00	53.704.958,45	553.647,45	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	29.159.705,00	15.389.278,57	0,00	13.770.426,43
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	25.470.773,00	7.221.512,14	0,00	18.249.260,86
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	25.470.773,00	5.168.697,12	0,00	20.302.075,88
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	25.470.773,00	5.168.697,12	0,00	20.302.075,88
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.00.000	PPI - JUD	0,00	2.052.815,02	2.052.815,02	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.01.000	PPI - JUD	0,00	2.052.815,02	2.052.815,02	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	8.167.766,43	4.478.834,43	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	8.167.766,43	4.478.834,43	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	8.806.786,10	5.117.854,10	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REC. DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC.-MULTAS TRÂNSITO I	0,00	-639.019,67	0,00	639.019,67
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES REC DÍV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - FUNSET	0,00	-638.086,73	0,00	638.086,73
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES REC DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - RESTIT	0,00	-932,94	0,00	932,94
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	38.282.169,13	14.295.163,13	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	23.050.258,98	23.050.258,98	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	23.050.258,98	23.050.258,98	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	15.231.910,15	0,00	8.755.095,85
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	15.231.910,15	0,00	8.755.095,85
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	33.510,75	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	33.510,75	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	33.510,75	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.327.492,00	19.806.574,42	3.479.082,42	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	11.309.818,00	7.506.936,46	0,00	3.802.881,54
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	2.649.542,49	0,00	7.143.940,51
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	2.231.374,43	0,00	7.562.108,57
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	2.231.374,43	0,00	7.562.108,57
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.00.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	418.168,06	418.168,06	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.01.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	418.168,06	418.168,06	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	4.857.393,97	3.341.058,97	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	4.857.393,97	3.341.058,97	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	4.857.393,97	3.341.058,97	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	12.297.951,73	7.280.277,73	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	8.804.377,04	8.804.377,04	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	8.804.377,04	8.804.377,04	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	3.493.574,69	0,00	1.524.099,31
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	3.493.574,69	0,00	1.524.099,31
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.686,23	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.686,23	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.01.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.686,23	1.686,23	0,00
2.0.0.0.00.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	4.333.909.910,00	3.975.444.573,23	0,00	358.465.336,77
2.1.0.0.00.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	291.119.102,92	0,00	276.095.370,08
2.1.1.0.00.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	448.957.978,00	291.119.102,92	0,00	157.838.875,08
2.1.1.2.00.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	193.499.958,00	180.000.000,00	0,00	13.499.958,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	193.499.958,00	180.000.000,00	0,00	13.499.958,00
2.1.1.2.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES	193.499.958,00	0,00	0,00	193.499.958,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	61.800.000,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	61.800.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	61.800.000,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	131.699.958,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	131.699.958,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	131.699.958,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.458.020,00	111.119.102,92	0,00	144.338.917,08
2.1.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.458.020,00	111.119.102,92	0,00	144.338.917,08
2.1.1.8.01.3.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.000.000.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.000.000.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.000.000.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	169.457,29	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA	155.458.020,00	10.949.645,63	0,00	144.508.374,37
2.1.1.8.01.5.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA - PRINCIPAL	155.458.020,00	10.949.645,63	0,00	144.508.374,37
2.1.1.8.01.5.1.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	10.949.645,63	0,00	2.049.354,37
2.1.1.8.01.5.1.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	10.949.645,63	0,00	2.049.354,37
2.1.1.8.01.5.1.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	10.949.645,63	0,00	2.049.354,37
2.1.1.8.01.5.1.02.000.000.00.00.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	18.059.020,00
2.1.1.8.01.5.1.02.000.000.11.00.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	18.059.020,00
2.1.1.8.01.5.1.02.000.000.11.01.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	18.059.020,00
2.1.1.8.01.5.1.03.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	124.400.000,00
2.1.1.8.01.5.1.03.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	124.400.000,00
2.1.1.8.01.5.1.03.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	124.400.000,00
2.1.1.8.01.7.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.1.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.1.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.1.1.01.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	118.256.495,00	0,00	0,00	118.256.495,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	94.987.671,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	94.987.671,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	94.987.671,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	23.268.824,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	23.268.824,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	23.268.824,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS	1.318.427.082,00	30.273.856,19	0,00	1.288.153.225,81
2.2.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000.000,00	1.901.967,70	0,00	298.098.032,30
2.2.1.3.00.0.0.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000.000,00	1.901.967,70	0,00	298.098.032,30
2.2.1.3.00.1.0.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000.000,00	1.901.967,70	0,00	298.098.032,30
2.2.1.3.00.1.1.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.000.000,00	1.901.967,70	0,00	298.098.032,30
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	1.158.620,08	1.158.620,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	1.158.620,08	1.158.620,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	1.158.620,08	1.158.620,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	743.347,62	743.347,62	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	ALIEAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	743.347,62	743.347,62	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	ALIEAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	743.347,62	743.347,62	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.018.427.082,00	28.371.888,49	0,00	990.055.193,51
2.2.2.0.00.1.0.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.018.427.082,00	28.371.888,49	0,00	990.055.193,51
2.2.2.0.00.1.1.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.018.427.082,00	28.371.888,49	0,00	990.055.193,51
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.000.000.000,00	19.646.684,11	0,00	980.353.315,89
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	1.000.000.000,00	19.646.684,11	0,00	980.353.315,89
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP - RECURSOS VINCULADOS AO FMS	0,00	9.823.342,05	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.00.00.000	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP- HOSPITAL M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.11.00.000	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP- HOSPITAL M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.11.01.000	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS PMSP- CONSTRUÇÃO HOSP. M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	1.000.000.000,00	9.823.342,06	0,00	990.176.657,94
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	1.000.000.000,00	9.823.342,06	0,00	990.176.657,94
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	1.000.000.000,00	28.489.447,62	0,00	971.510.552,38
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.09.000	DEDUÇÕES ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	0,00	-18.666.105,56	0,00	18.666.105,56
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.09.001	DEDUÇÕES ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	0,00	-18.666.105,56	0,00	18.666.105,56
2.2.2.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	8.725.204,38	0,00	9.701.877,62
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	8.725.204,38	0,00	9.701.877,62
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	8.725.204,38	0,00	9.701.877,62
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	8.725.204,38	0,00	9.701.877,62
2.4.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.364.174.710,00	585.337.096,89	0,00	778.837.613,11
2.4.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	734.470.350,00	37.007.470,71	0,00	697.462.879,29
2.4.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	734.470.350,00	37.007.470,71	0,00	697.462.879,29
2.4.1.8.03.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV SAUDE	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS SUS-OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	927.600,00	727.600,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIP	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	101.600.000,00	7.299.858,72	0,00	94.300.141,28
2.4.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	21.299.936,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	50.040.000,00	5.669.708,00	0,00	44.370.292,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	50.040.000,00	5.669.708,00	0,00	44.370.292,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PRINCIPAL	50.040.000,00	5.669.708,00	0,00	44.370.292,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	4.930.358,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	4.930.358,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	4.930.358,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	612.600,00	0,00	49.427.400,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	612.600,00	0,00	49.427.400,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	612.600,00	0,00	49.427.400,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	126.750,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	126.750,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	126.750,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	561.330.414,00	23.110.303,99	0,00	538.220.110,01
2.4.1.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	49.500.000,00	103.724,66	0,00	49.396.275,34
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	49.500.000,00	103.724,66	0,00	49.396.275,34
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	49.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	49.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	49.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	103.724,66	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	103.724,66	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	103.724,66	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.000.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	20.605.136,47	0,00	150.619.500,53
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	339.605.777,00	2.401.442,86	0,00	337.204.334,14
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	339.605.777,00	2.401.442,86	0,00	337.204.334,14
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	70.657.054,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	70.657.054,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	70.657.054,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	1.081.526,80	0,00	12.716.985,20
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	1.081.526,80	0,00	12.716.985,20
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	1.081.526,80	0,00	12.716.985,20
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	12.475.248,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	12.475.248,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	12.475.248,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	159.317.760,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	159.317.760,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	159.317.760,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	238.585,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	238.585,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	238.585,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	674.968,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	674.968,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	674.968,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.271.166,06	0,00	81.172.483,94
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.271.166,06	0,00	81.172.483,94
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.271.166,06	0,00	81.172.483,94
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	547.929.626,18	0,00	18.774.733,82
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	547.929.626,18	0,00	18.774.733,82
2.4.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	547.929.626,18	0,00	18.774.733,82
2.4.2.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	17.049.400,00
2.4.2.8.10.5.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	475.954.960,00	492.707.009,80	16.752.049,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	475.954.960,00	492.707.009,80	16.752.049,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	492.707.009,80	17.168.201,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	492.707.009,80	17.168.201,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	492.707.009,80	17.168.201,80	0,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	416.152,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	416.152,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	416.152,00
2.4.2.8.10.6.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP- FEMA	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	73.700.000,00	51.892.616,38	0,00	21.807.383,62
2.4.2.8.10.9.1.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	73.700.000,00	51.892.616,38	0,00	21.807.383,62
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	41.026.376,72	0,00	20.973.623,28
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	41.026.376,72	0,00	20.973.623,28
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	41.026.376,72	0,00	20.973.623,28
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	10.553.113,79	53.113,79	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	10.553.113,79	53.113,79	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	10.553.113,79	53.113,79	0,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	313.125,87	113.125,87	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	313.125,87	113.125,87	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	313.125,87	113.125,87	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000.000,00	400.000,00	0,00	62.600.000,00
2.4.4.0.00.1.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.0.00.1.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
2.4.4.8.00.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.0.0.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.0.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS- ACORDO MP- UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.093.645,00	3.068.714.517,23	1.984.620.872,23	0,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.093.645,00	3.068.714.517,23	1.984.620.872,23	0,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	590.418.645,00	1.480.502.715,05	890.084.070,05	0,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	590.418.645,00	1.480.502.715,05	890.084.070,05	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	587.918.645,00	1.452.902.244,32	864.983.599,32	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	15.179.244,10	5.179.244,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	15.179.244,10	5.179.244,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	15.179.244,10	5.179.244,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	741.373.274,58	409.373.274,58	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	741.373.274,58	409.373.274,58	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	741.432.454,42	409.432.454,42	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA-P. DIR-DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-59.179,84	0,00	59.179,84
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA - P. DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-59.179,84	0,00	59.179,84
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	4.332.250,46	0,00	6.258.473,54
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	4.332.250,46	0,00	6.258.473,54
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	4.332.250,46	0,00	6.258.473,54
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	51.000,00	5.498,39	0,00	45.501,61
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	51.000,00	5.498,39	0,00	45.501,61
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	51.000,00	5.498,39	0,00	45.501,61
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	21.118.793,94	0,00	202.542,06
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	21.118.793,94	0,00	202.542,06
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	21.118.793,94	0,00	202.542,06
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	668.488.742,78	544.888.742,78	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	668.488.742,78	544.888.742,78	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	1.199.421.358,05	1.075.821.358,05	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	0,00	-530.932.615,27	0,00	530.932.615,27
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	0,00	-530.932.615,27	0,00	530.932.615,27
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	1.906.061,31	0,00	2.070.498,69
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	1.906.061,31	0,00	2.070.498,69
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	1.906.061,31	0,00	2.070.498,69
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	75.088.149,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	75.088.149,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	75.088.149,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU- INTERLAGOS – FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	8.199.424,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU- INTERLAGOS – FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	8.199.424,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – INTERLAGOS – FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	8.199.424,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – VILA ANDRADE – FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	3.088.452,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – VILA ANDRADE – FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	3.088.452,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – VILA ANDRADE – FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	3.088.452,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	19.753,80	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	19.753,80	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	19.753,80	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	478.624,96	478.624,96	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	478.624,96	478.624,96	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	478.624,96	478.624,96	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.500.000,00	27.600.470,73	25.100.470,73	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	4.941.155,01	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	4.941.155,01	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	4.941.155,01	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	3.093.511,14	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	3.093.511,14	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	3.093.511,14	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	6.837.131,09	4.337.131,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	6.837.131,09	4.337.131,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	6.837.131,09	4.337.131,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	5.696.307,10	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	5.696.307,10	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	5.696.307,10	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	857.268,88	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	857.268,88	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	857.268,88	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	3.303.991,83	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	3.303.991,83	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	3.303.991,83	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD DESAPROPRIAÇÕES - OP URB - ÁGUA BRANCA	0,00	2.862.207,69	2.862.207,69	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD DESAPROPRIAÇÕES - OP URB - ÁGUA BRANCA	0,00	2.862.207,69	2.862.207,69	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD EM DESAPROPRIAÇÕES- OP URB-ÁGUA BRANCA	0,00	2.862.207,69	2.862.207,69	0,00
2.9.9.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	493.675.000,00	1.588.211.802,18	1.094.536.802,18	0,00
2.9.9.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	493.675.000,00	1.588.211.802,18	1.094.536.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	493.675.000,00	1.588.211.802,18	1.094.536.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	493.675.000,00	1.588.211.802,18	1.094.536.802,18	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	70.400.000,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	70.400.000,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	70.400.000,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	1.424.936.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	1.424.936.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	1.424.936.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	240.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	240.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	240.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.095.176,06	1.095.176,06	0,00
7.1.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.062.881,02	1.062.881,02	0,00
7.1.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	0,00	1.061.880,78	1.061.880,78	0,00
7.1.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	1.061.880,78	1.061.880,78	0,00
7.1.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	913.828,34	913.828,34	0,00
7.1.1.8.02.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	148.052,44	148.052,44	0,00
7.1.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	1.000,24	1.000,24	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	32.295,04	32.295,04	0,00
7.9.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	12.923,60	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.0.0.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.0.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	19.371,44	19.371,44	0,00
8.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	8.000.000,00	13.619.113,73	5.619.113,73	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
9.9.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
9.9.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
9.9.9.0.00.0.0.00.000.000.11.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00
9.9.9.0.00.0.0.00.000.000.11.01.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	62.347.607,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2019
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
TOTAL GERAL		56.568.775.968,00	57.738.071.925,27	1.169.295.957,27	0,00

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

Eliane Magda Rocha
Diretora Subst. Div. Cont. Receitas e IR
CRC 1SP269299/O-6

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF: 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0700.000000000.000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	557.882.486,77	0,00	557.882.486,77	82.657.348,02	475.225.138,75
0710.000000000.000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	557.882.486,77	0,00	557.882.486,77	82.657.348,02	475.225.138,75
0710.040000000.000 Administração	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
0710.041220000.000 Administração Geral	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
0710.0412230210.000 Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
0710.0412230219.205 Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97	0,00	397.720.593,97
0710.060000000.000 Segurança Pública	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0710.061810000.000 Policiamento	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0618130130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0618130133.015 Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.061830000.000 Informação e Inteligência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0618330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0618330133.015 Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.080000000.000 Assistência Social	62.924.000,00	0,00	62.924.000,00	0,00	62.924.000,00
0710.082410000.000 Assistência ao Idoso	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824130230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824130233.013 Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.082420000.000 Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824230230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824230233.013 Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.082430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	62.906.000,00	0,00	62.906.000,00	0,00	62.906.000,00
0710.0824330230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	62.906.000,00	0,00	62.906.000,00	0,00	62.906.000,00
0710.0824330232.029 Ampliação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica e Especial	62.900.000,00	0,00	62.900.000,00	0,00	62.900.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.900.000,00	0,00	62.900.000,00	0,00	62.900.000,00
0710.0824330233.013 Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.082440000.000 Assistência Comunitária	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824430230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.0824430233.013 Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.100000000.000 Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0710.103010000.000 Atenção Básica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030130030.000 Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030130033.010 Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030230033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.103030000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030330033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.103040000.000	Vigilância Sanitária	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030430030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030430033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.103050000.000	Vigilância Epidemiológica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030530030.000	Ações e serviços da saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1030530033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1200000000.000	Educação	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0710.1236100000.000	Ensino Fundamental	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236130103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1236500000.000	Educação Infantil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236530103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1236700000.000	Educação Especial	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0710.1236730103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1500000000.000	Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1545130223.016	Projeto de Intervenção Urbana - PIU Anhembi	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.160000000.000 Habitação	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
0710.164510000.000 Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0710.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0710.1645130023.354 Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1645130023.356 Regularização Fundiária	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1645130023.357 Urbanização de Favelas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.164820000.000 Habitação Urbana	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
0710.1648230020.000 Acesso à Moradia Adequada	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
0710.1648230021.030 Equipamento Doméstico para Unidades Habitacionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.62.00 Aquisição de Produtos para Revenda	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1648230023.014 Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.1648230023.354 Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.260000000.000 Transporte	97.163.892,80	0,00	97.163.892,80	82.657.348,02	14.506.544,78
0710.264510000.000 Infra-Estrutura Urbana	97.163.892,80	0,00	97.163.892,80	82.657.348,02	14.506.544,78
0710.2645130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	97.163.892,80	0,00	97.163.892,80	82.657.348,02	14.506.544,78
0710.2645130093.012 Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	97.163.892,80	0,00	97.163.892,80	82.657.348,02	14.506.544,78
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.558.892,80	0,00	84.558.892,80	82.657.348,02	1.901.544,78
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.601.000,00	0,00	12.601.000,00	0,00	12.601.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0800.000000000.000 Fundo Municipal do Idoso	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.000000000.000 Fundo Municipal do Idoso	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.080000000.000 Assistência Social	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.082410000.000 Assistência ao Idoso	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
0810.0824130070.000	Garantia dos direitos da população idosa	611.184,32	0,00	611.184,32	3.191,99	607.992,33
0810.0824130072.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	26.184,32	0,00	26.184,32	3.191,99	22.992,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.184,32	0,00	6.184,32	3.191,99	2.992,33
0810.0824130072.813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	585.000,00	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
1100.0000000000.000	Secretaria do Governo Municipal	207.600.990,01	0,00	207.600.990,01	169.105.194,36	38.495.795,65
1110.0000000000.000	Gabinete do Prefeito	115.476.975,33	0,00	115.476.975,33	113.840.626,02	1.636.349,31
1110.0400000000.000	Administração	3.292.606,11	0,00	3.292.606,11	1.789.137,46	1.503.468,65
1110.0412200000.000	Administração Geral	3.292.606,11	0,00	3.292.606,11	1.789.137,46	1.503.468,65
1110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.738.795,11	0,00	2.738.795,11	1.515.981,36	1.222.813,75
1110.0412230122.131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	2.738.795,11	0,00	2.738.795,11	1.515.981,36	1.222.813,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.738.795,11	0,00	2.738.795,11	1.515.981,36	1.222.813,75
1110.0412230240.000	Suporte Administrativo	553.811,00	0,00	553.811,00	273.156,10	280.654,90
1110.0412230242.100	Administração da Unidade	553.811,00	0,00	553.811,00	273.156,10	280.654,90
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	48.952,31	0,00	48.952,31	33.773,67	15.178,64
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	335.811,00	0,00	335.811,00	156.381,21	179.429,79
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00	0,00	163.000,00	81.953,53	81.046,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.047,69	0,00	1.047,69	1.047,69	0,00
1110.2400000000.000	Comunicações	112.184.369,22	0,00	112.184.369,22	112.051.488,56	132.880,66
1110.2412600000.000	Tecnologia da Informação	1.283.764,10	0,00	1.283.764,10	1.212.403,44	71.360,66
1110.2412630120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.283.764,10	0,00	1.283.764,10	1.212.403,44	71.360,66
1110.2412630128.024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	1.283.764,10	0,00	1.283.764,10	1.212.403,44	71.360,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	552.555,03	0,00	552.555,03	487.566,08	64.988,95
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	731.209,07	0,00	731.209,07	724.837,36	6.371,71
1110.2413100000.000	Comunicação Social	110.900.605,12	0,00	110.900.605,12	110.839.085,12	61.520,00
1110.2413130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	110.287.975,12	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12	0,00
1110.2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	110.287.975,12	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.287.975,12	0,00	110.287.975,12	110.287.975,12	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1110.2413130240.000	612.630,00	0,00	612.630,00	551.110,00	61.520,00
1110.2413130242.153	612.630,00	0,00	612.630,00	551.110,00	61.520,00
3.3.90.39.00	612.630,00	0,00	612.630,00	551.110,00	61.520,00
1120.0000000000.000	89.821.332,35	0,00	89.821.332,35	55.264.568,34	34.556.764,01
1120.0400000000.000	62.792.520,35	0,00	62.792.520,35	55.264.568,34	7.527.952,01
1120.0412200000.000	56.593.586,48	0,00	56.593.586,48	50.105.728,49	6.487.857,99
1120.0412230110.000	2.709.586,32	0,00	2.709.586,32	1.979.112,83	730.473,49
1120.0412230113.002	2.709.586,32	0,00	2.709.586,32	1.979.112,83	730.473,49
4.4.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	2.709.586,32	0,00	2.709.586,32	1.979.112,83	730.473,49
1120.0412230120.000	2.277.606,33	0,00	2.277.606,33	781.591,84	1.496.014,49
1120.0412230122.803	2.277.606,33	0,00	2.277.606,33	781.591,84	1.496.014,49
3.3.90.39.00	722.393,67	0,00	722.393,67	44.421,04	677.972,63
3.3.90.40.00	777.606,33	0,00	777.606,33	0,00	777.606,33
3.3.90.93.00	777.606,33	0,00	777.606,33	737.170,80	40.435,53
1120.0412230240.000	51.606.393,83	0,00	51.606.393,83	47.345.023,82	4.261.370,01
1120.0412230242.100	43.500.436,14	0,00	43.500.436,14	39.644.646,64	3.855.789,50
3.1.90.11.00	27.637.909,63	0,00	27.637.909,63	26.760.851,38	877.058,25
3.1.90.96.00	1.521.562,75	0,00	1.521.562,75	1.046.203,69	475.359,06
3.3.50.39.00	414.179,00	0,00	414.179,00	334.827,49	79.351,51
3.3.50.41.00	159.579,00	0,00	159.579,00	159.579,00	0,00
3.3.50.48.00	109.296,00	0,00	109.296,00	95.191,68	14.104,32
3.3.90.14.00	186.092,12	0,00	186.092,12	94.702,17	91.389,95
3.3.90.30.00	158.096,31	0,00	158.096,31	115.369,95	42.726,36
3.3.90.33.00	747.594,27	0,00	747.594,27	436.601,72	310.992,55
3.3.90.36.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	8.221.447,09	0,00	8.221.447,09	6.548.657,61	1.672.789,48
3.3.90.46.00	3.026.020,70	0,00	3.026.020,70	2.912.523,55	113.497,15
3.3.90.47.00	9.880,00	0,00	9.880,00	9.880,00	0,00
3.3.90.49.00	679.245,27	0,00	679.245,27	590.266,31	88.978,96
3.3.90.92.00	437.124,13	0,00	437.124,13	437.124,13	0,00
3.3.90.93.00	77.409,87	0,00	77.409,87	76.898,60	511,27
4.4.90.52.00	100.000,00	0,00	100.000,00	25.969,36	74.030,64
1120.0412230242.103	8.105.957,69	0,00	8.105.957,69	7.700.377,18	405.580,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	487.819,29	0,00	487.819,29	408.965,54	78.853,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	140.421,00	0,00	140.421,00	0,00	140.421,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.252.717,40	0,00	7.252.717,40	7.172.405,40	80.312,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	220.000,00	119.006,24	100.993,76
1120.041260000.000	Tecnologia da Informação	4.605.445,16	0,00	4.605.445,16	4.202.776,48	402.668,68
1120.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.187.228,99	0,00	1.187.228,99	835.335,50	351.893,49
1120.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	911.714,76	0,00	911.714,76	739.149,46	172.565,30
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	911.714,76	0,00	911.714,76	739.149,46	172.565,30
1120.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	275.514,23	0,00	275.514,23	96.186,04	179.328,19
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.514,23	0,00	50.514,23	11.702,04	38.812,19
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.637,19	0,00	49.637,19	43.828,00	5.809,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	175.362,81	0,00	175.362,81	40.656,00	134.706,81
1120.0412630240.000	Suporte Administrativo	3.418.216,17	0,00	3.418.216,17	3.367.440,98	50.775,19
1120.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.418.216,17	0,00	3.418.216,17	3.367.440,98	50.775,19
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.418.216,17	0,00	3.418.216,17	3.367.440,98	50.775,19
1120.0424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.593.488,71	0,00	1.593.488,71	956.063,37	637.425,34
1120.0424330240.000	Suporte Administrativo	1.593.488,71	0,00	1.593.488,71	956.063,37	637.425,34
1120.0424330241.090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância	1.593.488,71	0,00	1.593.488,71	956.063,37	637.425,34
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.400,00	0,00	49.400,00	41.080,00	8.320,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.833,34	0,00	621.833,34	80.000,00	541.833,34
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	720.955,37	0,00	720.955,37	673.483,37	47.472,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.300,00	0,00	201.300,00	161.500,00	39.800,00
1120.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369500000.000	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369530151.427	Festa das Nações do Jd. Noronha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.1369530151.428	Evento da Juventude DNJ - Summer Beats	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1120.1369530151.865	Evento Feira Vocacional - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.2300000000.000	Comércio e Serviços	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00
1120.2369500000.000	Turismo	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00
1120.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00
1120.2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.028.812,00	0,00	27.028.812,00	0,00
1160.0000000000.000	Casa Civil	2.302.682,33	0,00	2.302.682,33	0,00
1160.0400000000.000	Administração	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33	0,00
1160.0412200000.000	Administração Geral	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33	0,00
1160.0412230240.000	Suporte Administrativo	2.242.682,33	0,00	2.242.682,33	0,00
1160.0412230241.143	E1888 - Desenvolvimento de projetos de interesse dos cidadãos de São Paulo	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1160.0412230241.153	E711 - Reforma e Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.187	E71 - Eventos Culturais em Bairros da Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.194	E2802 - Estrutura para Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.205	E2900 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.210	E1586 - Fornecimento de Infraestrutura para Realização do Evento Festival Parque dos Búfalos, Cultura na Defesa dos Mananciais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.211	E1594 - Contratação Artística para Realização de Evento na Virada Sustentável no Parque Tiquatira	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.213	E1606 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa de Nª Sª Aparecida e das Crianças e Festa do Jardim São Nicolau e Sociedade Amigos do Jd. São Nicolau	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1160.0412230241.216 E1656 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 15º Santo Antônio na Chácara, Lei 15.109/2010 e 7ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.218 E1664 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa Bolo do Bixiga Comemorando 465 anos da Cidade de SP Lei 16.144/2015 e 8º Festival Cultural e Gastronômico Latino Americano Soy Latino Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.219 E1672 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Bairro do Cangaíba Lei 15.927/2013, Festa Junina no Bairro do Cangaíba Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.223 E1681 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.237 E2221 - Realização de Eventos no Município de São Paulo - SP TURIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.238 E6240 - Eventos Diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.239 E6259 - Eventos diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.245 E713 - Auxílio Financeiro para projetos de Fomento à Cultura	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1160.0412230241.250 E778 - Contratação de Estrutura e Palcos para Eventos Culturais, no Âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.039 E3716 - Eventos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1160.0412230242.043 E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	41.200,00	0,00	41.200,00	0,00	41.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.200,00	0,00	41.200,00	0,00	41.200,00
1160.0412230242.046 E2230 - Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.050 E2851 - Ações de Políticas Públicas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1160.0412230242.057 E941 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.060 E729 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.064 E2224 - Recurso para Projetos Futuros no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.065 E2225 - Recurso para Projetos Futuros no Município de São Paulo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1160.0412230242.067 E712 - Realização de Eventos e Locação de Espaços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.069 E3928 - Ações de Política Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.070 E1566 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.077 E3599 - Estrutura para Atividades e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.078 E3600 - Projetos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.079 E6290 - Eventos Diversos a serem Realizados na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.080 E100 - Promoção de Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.081 E124 - Promoção de Eventos para a Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1160.0412230242.239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	1.691.482,33	0,00	1.691.482,33	0,00	1.691.482,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.691.482,33	0,00	1.691.482,33	0,00	1.691.482,33
1160.1300000000.000	Cultura	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1160.1369500000.000	Turismo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1160.1369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1160.1369530152.054	E2190 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1160.1369530152.116	E696 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.0000000000.000	Secretaria Municipal das Subprefeituras	828.136.665,13	0,00	828.136.665,13	570.552.267,73	257.584.397,40
1210.0000000000.000	Gabinete do Secretário	828.136.665,13	0,00	828.136.665,13	570.552.267,73	257.584.397,40
1210.0400000000.000	Administração	6.580.574,23	0,00	6.580.574,23	5.598.538,28	982.035,95
1210.0412200000.000	Administração Geral	2.699.063,57	0,00	2.699.063,57	2.226.191,09	472.872,48
1210.0412230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.499.063,57	0,00	2.499.063,57	2.226.191,09	272.872,48
1210.0412230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	2.499.063,57	0,00	2.499.063,57	2.226.191,09	272.872,48
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.273.895,02	0,00	2.273.895,02	2.001.022,54	272.872,48
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	225.168,55	0,00	225.168,55	225.168,55	0,00
1210.0412230240.000	Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1210.0412230242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1210.0412600000.000	Tecnologia da Informação	3.881.510,66	0,00	3.881.510,66	3.372.347,19	509.163,47
1210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.881.510,66	0,00	3.881.510,66	3.372.347,19	509.163,47
1210.0412630111.358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0412630112.358	Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	28.008,37	0,00	28.008,37	0,00	28.008,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.008,37	0,00	23.008,37	0,00	23.008,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.853.502,29	0,00	3.853.502,29	3.372.347,19	481.155,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	4.900,00	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.963.931,70	0,00	1.963.931,70	1.930.104,94	33.826,76
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.357,25	0,00	23.357,25	23.357,25	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.651.149,71	0,00	1.651.149,71	1.354.958,00	296.191,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	210.063,63	0,00	210.063,63	59.027,00	151.036,63
1210.1400000000.000	Direitos da Cidadania	4.531.531,77	0,00	4.531.531,77	3.696.429,37	835.102,40
1210.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.531.531,77	0,00	4.531.531,77	3.696.429,37	835.102,40
1210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	4.531.531,77	0,00	4.531.531,77	3.696.429,37	835.102,40
1210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	4.531.531,77	0,00	4.531.531,77	3.696.429,37	835.102,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.528.557,11	0,00	4.528.557,11	3.693.454,71	835.102,40
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.974,66	0,00	2.974,66	2.974,66	0,00
1210.1500000000.000	Urbanismo	764.851.440,47	0,00	764.851.440,47	509.145.982,08	255.705.458,39
1210.1512200000.000	Administração Geral	70.943.870,89	0,00	70.943.870,89	68.346.101,24	2.597.769,65
1210.1512230190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1512230192.337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1512230240.000	Suporte Administrativo	70.943.870,89	0,00	70.943.870,89	68.346.101,24	2.597.769,65
1210.1512230242.100	Administração da Unidade	70.943.870,89	0,00	70.943.870,89	68.346.101,24	2.597.769,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.264.700,00	0,00	35.264.700,00	35.008.464,72	256.235,28
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.967.335,15	0,00	2.967.335,15	2.627.700,00	339.635,15
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	682.172,00	0,00	682.172,00	682.166,00	6,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36.942,50	0,00	36.942,50	11.574,71	25.367,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.282,30	0,00	220.282,30	105.685,73	114.596,57
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	247.247,95	0,00	247.247,95	173.364,98	73.882,97
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.639.421,00	0,00	2.639.421,00	2.639.421,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.826.094,85	0,00	21.826.094,85	20.070.324,37	1.755.770,48
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.589.422,56	0,00	4.589.422,56	4.573.820,78	15.601,78
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	869.876,99	0,00	869.876,99	868.653,02	1.223,97
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	359.986,81	0,00	359.986,81	359.986,81	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.289,85	0,00	4.289,85	4.289,85	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.235.098,93	0,00	1.235.098,93	1.220.649,27	14.449,66
1210.1512600000.000	Tecnologia da Informação	34.729.164,42	0,00	34.729.164,42	34.713.049,51	16.114,91
1210.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	6.664.646,25	0,00	6.664.646,25	6.656.112,12	8.534,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	6.664.646,25	0,00	6.664.646,25	6.656.112,12	8.534,13
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	134.585,50	0,00	134.585,50	134.585,50	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.530.060,75	0,00	6.530.060,75	6.521.526,62	8.534,13
1210.1512630240.000	Suporte Administrativo	28.064.518,17	0,00	28.064.518,17	28.056.937,39	7.580,78
1210.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	28.064.518,17	0,00	28.064.518,17	28.056.937,39	7.580,78
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.948.806,65	0,00	27.948.806,65	27.941.225,87	7.580,78
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	115.711,52	0,00	115.711,52	115.711,52	0,00
1210.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	40.721.729,90	0,00	40.721.729,90	3.081.862,66	37.639.867,24
1210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	40.721.729,90	0,00	40.721.729,90	3.081.862,66	37.639.867,24
1210.1545130221.066	E3903 - Reforma na Praça da Confluência das Ruas José Augusto de Macedo e Pascoal Bergamini, com Instalação de Bancos, Mesas e Playground	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	40.571.729,90	0,00	40.571.729,90	3.081.862,66	37.489.867,24
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	39.071.729,90	0,00	39.071.729,90	3.081.862,66	35.989.867,24
1210.1545130221.397	Requalificação do Espaço Público conhecido como Campo da FUPE, localizado na Avenida Otto Baumgart, s/n - Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.398	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.680	E1323 - Manutenção dos Parcsões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130222.013	Manutenção e Revitalização, através das Subprefeituras, do Centro de Convivência de Adolescente - CCA e Centro de Convivência da Juventude - CCJ, conveniados com a Prefeitura Municipal de São Paulo e instalados em Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130222.107	E2226 - Prefeituras Regionais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1210.1545200000.000	Serviços Urbanos	389.327.380,00	0,00	389.327.380,00	244.309.832,47	145.017.547,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	51.926.746,47	0,00	51.926.746,47	51.315.744,85	611.001,62
1210.1545230052.108	E1618 - Vídeo Prospecção para Diagnóstico Termítico e Tratamento Natural de Árvores Viárias, Mediante Aplicação de Óleos Naturais, da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	51.926.746,47	0,00	51.926.746,47	51.315.744,85	611.001,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.862.560,16	0,00	8.862.560,16	8.369.048,80	493.511,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.064.186,31	0,00	43.064.186,31	42.946.696,05	117.490,26
1210.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76
1210.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76	0,00	14.860.160,76
1210.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	322.540.472,77	0,00	322.540.472,77	192.994.087,62	129.546.385,15
1210.1545230221.002	E3724 - Recapeamento Asfáltico da Rua Emilia Jabur entre Anhahana Mello Até a Rua São Roque - Vila Tolstói	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1210.1545230221.004	E3725 - Recapeamento Asfáltico da Rua Miguel Jabur entre Anhahana Mello Até a Rua São Roque - Vila Tolstoi	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1210.1545230221.005	E3612 - Pavimentação da Rua Jundiacanga, Travessa Harmonia e Rua Belém - Cidade Ipava - SP - CEP 04950150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.038	E2789 - Recapeamento da Rua Estácio Ferreira - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.040	E2790 - Recapeamento de toda a extensão da Rua Flor de Liz - Jardim Guarani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.041	E2810 - Recapeamento Asfáltico na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1210.1545230221.082 E772 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua João Gaspar, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.083 E773 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua Isabel de Oliveira, Jardim das Cerejeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.084 E774 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sarjetões da Rua Lazaro Rodrigues, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.137 Pavimentação e Recapeamento de Vias	188.481.959,81	0,00	188.481.959,81	60.525.005,28	127.956.954,53
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.273.129,64	0,00	4.273.129,64	4.185.980,00	87.149,64
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.751.000,00	0,00	162.751.000,00	37.283.228,60	125.467.771,40
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.457.830,17	0,00	21.457.830,17	19.055.796,68	2.402.033,49
1210.1545230221.393 Recapeamento de Vias da Subprefeitura Campo Limpo - Rua da Safra - COHAB Adventista e Rua Leticia - Jd. Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.394 Recapeamento de Vias da Subprefeitura Capela do Socorro - Rua Alvares Correia, Av. Jequiritiba, Estrada do Barro Branco, Rua Pedro Escobar, Estrada Canal do Cocaia, Rua Rubens de Oliveira e Av. Paulo Guilguer Reimberg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.396 Recapeamento de Vias da Subprefeitura Parelheiros - Av Santista -Jd Papai Noel e Rua Trinta - Vargem Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.547 E2901 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.893 Recapeamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Fim de Semana - Jd São Luis, R Acedio Jose Fontanete - Jd Ibirapuera, R João de Santana - Chácara Santana, R Mario Marcondes Pereira - Pq Europa e R Hercília Gonçalves dos Santos - Pq Europa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.894	Recapamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Expedito de Oliveira Santos - Pq Santo Antonio, R Vitoria Brasil - Jd Jangadeiro, R Martinho Jacob Kremer - Jd São Francisco, R Renato da Cunha - Jd Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.895	Recapamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Renato da Cunha - Jd Guarujá, R Coelho Lousada - Jd Três Marias, R Nova Arcadia - Jd Kagohara, R Paolo Porpora - Pq Independência e Rua Zéfiro - Jd Ibirapuera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	133.998.512,96	0,00	133.998.512,96	132.469.082,34	1.529.430,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	6.799.938,26	61,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.198.512,96	0,00	127.198.512,96	125.669.144,08	1.529.368,88
1210.1545230222.382	Eficiência Energética - Serviços e Intervenções de Redução de Consumo e Geração de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1554100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	10.417.921,67	0,00	10.417.921,67	10.202.119,60	215.802,07
1210.1554130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	10.417.921,67	0,00	10.417.921,67	10.202.119,60	215.802,07
1210.1554130052.324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	10.417.921,67	0,00	10.417.921,67	10.202.119,60	215.802,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.314.288,77	0,00	10.314.288,77	10.098.486,70	215.802,07
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	103.632,90	0,00	103.632,90	103.632,90	0,00
1210.1554300000.000	Recuperação de Áreas Degradadas	146.469.757,18	0,00	146.469.757,18	79.821.298,56	66.648.458,62
1210.1554330220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	146.469.757,18	0,00	146.469.757,18	79.821.298,56	66.648.458,62
1210.1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	146.469.757,18	0,00	146.469.757,18	79.821.298,56	66.648.458,62
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	144.589.899,40	0,00	144.589.899,40	78.453.758,42	66.136.140,98
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	276.104,49	0,00	276.104,49	273.343,38	2.761,11
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.603.753,29	0,00	1.603.753,29	1.094.196,76	509.556,53
1210.1566200000.000	Produção Industrial	72.241.616,41	0,00	72.241.616,41	68.671.718,04	3.569.898,37
1210.1566230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	72.241.616,41	0,00	72.241.616,41	68.671.718,04	3.569.898,37
1210.1566230222.036	E1557 - Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1566230222.335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	72.241.616,41	0,00	72.241.616,41	68.671.718,04	3.569.898,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.681.522,38	0,00	62.681.522,38	60.976.626,20	1.704.896,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.560.094,03	0,00	9.560.094,03	7.695.091,84	1.865.002,19
1210.1700000000.000	Saneamento	52.172.118,66	0,00	52.172.118,66	52.111.318,00	60.800,66
1210.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	386.253,71	0,00	386.253,71	386.253,58	0,13
1210.1745130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	386.253,71	0,00	386.253,71	386.253,58	0,13
1210.1745130225.084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	386.253,71	0,00	386.253,71	386.253,58	0,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	234.942,12	0,00	234.942,12	234.942,07	0,05
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	151.311,59	0,00	151.311,59	151.311,51	0,08
1210.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	51.785.864,95	0,00	51.785.864,95	51.725.064,42	60.800,53
1210.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	51.785.864,95	0,00	51.785.864,95	51.725.064,42	60.800,53
1210.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	51.785.864,95	0,00	51.785.864,95	51.725.064,42	60.800,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.785.864,95	0,00	51.785.864,95	51.725.064,42	60.800,53
1210.2600000000.000	Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1210.2678500000.000	Transportes Especiais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1210.2678530090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1210.2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1300.0000000000.000	Secretaria Municipal de Gestão	86.906.963,23	0,00	86.906.963,23	84.450.703,59	2.456.259,64
1310.0000000000.000	Gabinete do Secretário	86.906.963,23	0,00	86.906.963,23	84.450.703,59	2.456.259,64
1310.0400000000.000	Administração	86.906.963,23	0,00	86.906.963,23	84.450.703,59	2.456.259,64
1310.0412100000.000	Planejamento e Orçamento	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1310.0412130210.000	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1310.0412130211.230	Estudos e Projetos de Gestão	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412200000.000	Administração Geral	56.488.243,70	0,00	56.488.243,70	54.320.712,91	2.167.530,79
1310.0412230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1310.0412230111.231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230111.233	Modernização do Arquivo Municipal	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230112.000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230240.000	Suporte Administrativo	56.484.243,70	0,00	56.484.243,70	54.320.712,91	2.163.530,79
1310.0412230241.886	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230242.100	Administração da Unidade	55.946.540,15	0,00	55.946.540,15	54.000.021,30	1.946.518,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.132.804,00	0,00	42.132.804,00	41.876.521,15	256.282,85
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.439,00	0,00	815.439,00	807.848,68	7.590,32
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	223.237,00	0,00	223.237,00	221.155,80	2.081,20
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.261,00	0,00	11.261,00	1.923,00	9.338,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	197.696,18	0,00	197.696,18	102.350,54	95.345,64
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	240.356,00	0,00	240.356,00	217.896,59	22.459,41
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.409.435,00	0,00	7.409.435,00	7.237.329,88	172.105,12
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.016.420,85	0,00	3.016.420,85	2.968.080,13	48.340,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	800.000,00	0,00	800.000,00	510.818,73	289.181,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99.891,12	0,00	99.891,12	56.096,80	43.794,32
1310.0412230242.574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	536.703,55	0,00	536.703,55	320.691,61	216.011,94
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	227.116,55	0,00	227.116,55	53.400,00	173.716,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.587,00	0,00	309.587,00	267.291,61	42.295,39
1310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	26.521.841,51	0,00	26.521.841,51	26.387.659,68	134.181,83
1310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	604.399,68	0,00	604.399,68	509.289,85	95.109,83
1310.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	603.399,68	0,00	603.399,68	509.289,85	94.109,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.272,00	0,00	9.272,00	1.100,60	8.171,40
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	574.730,00	0,00	574.730,00	497.196,35	77.533,65
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.397,68	0,00	19.397,68	10.992,90	8.404,78
1310.0412630240.000	Suporte Administrativo	25.917.441,83	0,00	25.917.441,83	25.878.369,83	39.072,00
1310.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	25.917.441,83	0,00	25.917.441,83	25.878.369,83	39.072,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.917.441,83	0,00	25.917.441,83	25.878.369,83	39.072,00
1310.0412800000.000	Formação de Recursos Humanos	148.410,00	0,00	148.410,00	2.081,00	146.329,00
1310.0412830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	148.410,00	0,00	148.410,00	2.081,00	146.329,00
1310.0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	146.410,00	0,00	146.410,00	2.081,00	144.329,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.082,27	0,00	23.082,27	0,00	23.082,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.867,73	0,00	102.867,73	2.081,00	100.786,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.460,00	0,00	8.460,00	0,00	8.460,00
1310.0412830112.551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0413100000.000	Comunicação Social	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00	0,00
1310.0413130240.000	Suporte Administrativo	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00	0,00
1310.0413130246.816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.740.250,00	0,00	3.740.250,00	3.740.250,00	0,00
1310.0430300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	5.218,02	0,00	5.218,02	0,00	5.218,02
1310.0430330040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.218,02	0,00	5.218,02	0,00	5.218,02
1310.0430330042.753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	5.218,02	0,00	5.218,02	0,00	5.218,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.218,02	0,00	5.218,02	0,00	5.218,02
1400.0000000000.000	Secretaria Municipal de Habitação	463.562.966,82	0,00	463.562.966,82	254.673.226,22	208.889.740,60
1410.0000000000.000	Gabinete do Secretário	463.562.966,82	0,00	463.562.966,82	254.673.226,22	208.889.740,60
1410.0400000000.000	Administração	1.292.995,02	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02	0,00
1410.0412600000.000	Tecnologia da Informação	1.292.995,02	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02	0,00
1410.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.292.995,02	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02	0,00
1410.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.292.995,02	0,00	1.292.995,02	1.292.995,02	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	481.850,62	0,00	481.850,62	481.850,62	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	811.144,40	0,00	811.144,40	811.144,40	0,00
1410.160000000.000	Habitação	462.267.971,80	0,00	462.267.971,80	253.380.231,20	208.887.740,60
1410.161220000.000	Administração Geral	50.571.094,75	0,00	50.571.094,75	48.334.050,04	2.237.044,71
1410.1612230240.000	Suporte Administrativo	50.571.094,75	0,00	50.571.094,75	48.334.050,04	2.237.044,71
1410.1612230242.100	Administração da Unidade	50.571.094,75	0,00	50.571.094,75	48.334.050,04	2.237.044,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.925.100,00	0,00	23.925.100,00	23.779.704,93	145.395,07
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	744.000,00	0,00	744.000,00	666.929,16	77.070,84
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.976,16	0,00	322.976,16	322.976,16	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	84.942,00	0,00	84.942,00	84.942,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	43.352,37	0,00	43.352,37	28.319,73	15.032,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.681,00	0,00	161.681,00	17.677,00	144.004,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	174.800,00	0,00	174.800,00	101.431,66	73.368,34
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	29.780,51	0,00	29.780,51	0,00	29.780,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.938.950,12	0,00	9.938.950,12	8.204.248,28	1.734.701,84
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.526.915,60	0,00	1.526.915,60	1.515.969,23	10.946,37
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00	193.254,90	6.745,10
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	222.914,74	0,00	222.914,74	222.914,74	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.559,63	0,00	1.559,63	1.559,63	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.859.368,28	0,00	7.859.368,28	7.859.368,28	0,00
3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.885.286,99	0,00	1.885.286,99	1.885.286,99	0,00
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.449.467,35	0,00	3.449.467,35	3.449.467,35	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.161260000.000	Tecnologia da Informação	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83	0,00
1410.1612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.1612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.1612630240.000	Suporte Administrativo	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83	0,00
1410.1612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.610.328,83	0,00	2.610.328,83	2.610.328,83	0,00
1410.164510000.000	Infra-Estrutura Urbana	231.411.674,35	0,00	231.411.674,35	68.979.208,63	162.432.465,72
1410.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	231.411.674,35	0,00	231.411.674,35	68.979.208,63	162.432.465,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1410.1645130021.039	Construção de Unidades Habitacionais - Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS - Terra Prometida/Petrobrás - Lei nº 15.842/2013	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1410.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	211.592.179,29	0,00	211.592.179,29	54.065.426,16	157.526.753,13
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421.300,00	0,00	421.300,00	0,00	421.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	202.627.868,63	0,00	202.627.868,63	45.522.415,50	157.105.453,13
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.543.010,66	0,00	8.543.010,66	8.543.010,66	0,00
1410.1645130023.356	Regularização Fundiária	15.011.525,00	0,00	15.011.525,00	14.550.495,50	461.029,50
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.244,00	0,00	1.380.244,00	921.214,50	459.029,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.631.281,00	0,00	13.631.281,00	13.629.281,00	2.000,00
1410.1645130023.357	Urbanização de Favelas	4.806.970,06	0,00	4.806.970,06	363.286,97	4.443.683,09
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.804.970,06	0,00	4.804.970,06	363.286,97	4.441.683,09
1410.1648200000.000	Habitação Urbana	177.674.873,87	0,00	177.674.873,87	133.456.643,70	44.218.230,17
1410.1648230020.000	Acesso à Moradia Adequada	123.472.274,00	0,00	123.472.274,00	123.453.200,00	19.074,00
1410.1648230022.635	Serviço de Moradia Transitória	123.472.274,00	0,00	123.472.274,00	123.453.200,00	19.074,00
3.3.30.41.00	Contribuições	1.825.174,00	0,00	1.825.174,00	1.806.100,00	19.074,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	121.647.100,00	0,00	121.647.100,00	121.647.100,00	0,00
1410.1648230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	54.202.599,87	0,00	54.202.599,87	10.003.443,70	44.199.156,17
1410.1648230051.410	Requalificação de Ruas com Guias, Sarjetas, Pavimento e Saneamento Básico no Jardim Vargem Grande - Programa Manaciais, Lote 8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	54.202.599,87	0,00	54.202.599,87	10.003.443,70	44.199.156,17
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	47.604.630,00	0,00	47.604.630,00	10.003.443,70	37.601.186,30
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	908.096,91	0,00	908.096,91	0,00	908.096,91
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.688.872,96	0,00	5.688.872,96	0,00	5.688.872,96
1410.1700000000.000	Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1410.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1410.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1410.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.0000000000.000	Secretaria Municipal de Educação	13.247.766.028,19	478.400,00	13.248.244.428,19	12.802.258.425,53	445.986.002,66
1610.0000000000.000	Gabinete do Secretário	9.242.738.170,00	478.400,00	9.243.216.570,00	8.944.849.936,15	298.366.633,85
1610.1200000000.000	Educação	9.242.738.170,00	478.400,00	9.243.216.570,00	8.944.849.936,15	298.366.633,85
1610.1212200000.000	Administração Geral	465.315.862,86	0,00	465.315.862,86	462.601.978,65	2.713.884,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1610.1212230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	16.250.312,00	0,00	16.250.312,00	16.249.312,00	1.000,00
1610.1212230111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1610.1212230113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00	16.249.312,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	16.249.312,00	0,00	16.249.312,00	16.249.312,00	0,00
1610.1212230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	1.224.213,00	0,00	1.224.213,00	976.955,53	247.257,47
1610.1212230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.224.213,00	0,00	1.224.213,00	976.955,53	247.257,47
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.290,00	0,00	7.290,00	2.978,52	4.311,48
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	546.402,00	0,00	546.402,00	442.491,14	103.910,86
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388.080,00	0,00	388.080,00	378.927,87	9.152,13
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	107.281,00	0,00	107.281,00	107.281,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	143.660,00	0,00	143.660,00	45.277,00	98.383,00
1610.1212230240.000 Suporte Administrativo	447.841.337,86	0,00	447.841.337,86	445.375.711,12	2.465.626,74
1610.1212230242.100 Administração da Unidade	447.841.337,86	0,00	447.841.337,86	445.375.711,12	2.465.626,74
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407.523.012,31	0,00	407.523.012,31	407.521.134,02	1.878,29
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	54.767,62	0,00	54.767,62	0,00	54.767,62
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.572.783,54	0,00	1.572.783,54	1.418.909,81	153.873,73
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	416.602,18	0,00	416.602,18	358.002,98	58.599,20
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	48.539,69	0,00	48.539,69	26.486,30	22.053,39
3.3.90.30.00 Material de Consumo	142.422,03	0,00	142.422,03	100.457,42	41.964,61
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	716.251,00	0,00	716.251,00	638.946,34	77.304,66
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740.596,00	0,00	740.596,00	699.579,89	41.016,11
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.148.330,35	0,00	14.148.330,35	13.423.593,19	724.737,16
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	20.848.664,00	0,00	20.848.664,00	20.194.778,51	653.885,49
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.224.834,00	0,00	1.224.834,00	604.688,23	620.145,77
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.440,33	0,00	16.440,33	16.440,33	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.460,31	0,00	1.460,31	1.460,31	0,00
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	31.956,57	0,00	31.956,57	30.000,41	1.956,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	317.677,93	0,00	317.677,93	304.233,38	13.444,55
1610.121260000.000	Tecnologia da Informação	111.561.899,73	0,00	111.561.899,73	102.776.405,17	8.785.494,56
1610.1212630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	98.782.285,66	0,00	98.782.285,66	90.325.831,23	8.456.454,43
1610.1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	98.782.285,66	0,00	98.782.285,66	90.325.831,23	8.456.454,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	397,98	0,00	397,98	397,98	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.079.424,23	0,00	46.079.424,23	44.028.237,75	2.051.186,48
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.780,22	0,00	12.780,22	12.780,22	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.764,86	0,00	132.764,86	93.075,00	39.689,86
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.282.443,70	0,00	7.282.443,70	957.346,33	6.325.097,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.264.474,67	0,00	45.264.474,67	45.223.993,95	40.480,72
1610.1212630240.000	Suporte Administrativo	12.779.614,07	0,00	12.779.614,07	12.450.573,94	329.040,13
1610.1212630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	12.779.614,07	0,00	12.779.614,07	12.450.573,94	329.040,13
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.333.333,99	0,00	12.333.333,99	12.004.293,86	329.040,13
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	446.280,08	0,00	446.280,08	446.280,08	0,00
1610.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	12.601.232,56	0,00	12.601.232,56	11.932.987,80	668.244,76
1610.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	12.601.232,56	0,00	12.601.232,56	11.932.987,80	668.244,76
1610.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	12.601.232,56	0,00	12.601.232,56	11.932.987,80	668.244,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.875,85	0,00	1.701.875,85	1.147.441,83	554.434,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.699.172,00	0,00	1.699.172,00	1.677.272,00	21.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.737.424,71	0,00	8.737.424,71	8.645.513,97	91.910,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	462.760,00	0,00	462.760,00	462.760,00	0,00
1610.121310000.000	Comunicação Social	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
1610.1213130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
1610.1213130128.052	Publicações de Interesse do Município	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
1610.123610000.000	Ensino Fundamental	3.948.088.220,54	0,00	3.948.088.220,54	3.890.007.733,20	58.080.487,34
1610.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.782.456.445,43	0,00	3.782.456.445,43	3.741.551.657,69	40.904.787,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1610.1236130101.291 E1552 - Implantação de Câmeras de Monitoramento na EMEF Florestan Fernandes, localizada na Av Margueritt Long, 41 - Jd Guanabara	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1610.1236130101.296 E3718 - Construção do Muro para Interligar a Quadra Poliesportiva da Escola com a Unidade da EMEF Alexandre de Gusmão	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.297 E3719 - Construção do Muro da Praça da Escola com a Unidade Escolar EMEF Guilherme de Almeida	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.299 E3728 - Reforma do Piso Externo, Cobertura do Portão que dá Acesso ao Pátio da EMEF Olival Costa, Av. João Rodrigues Ruiz, 248-Jd Sapopemba	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.300 E3611 - Reforma e Melhorias na Quadra de Esportes da EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro localizada na Rua João Nicario Eleuterio, nº 374 - Cidade Nova São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.305 E3842 - Construção de EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental - Mata Virgem, Cidade Ademar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236130101.309 E3582 - Reforma - EMEF José Lins do Rego	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.387 Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236130101.388 Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Maurício Simão	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236130101.389 Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Luiz Tenório de Brito	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236130101.390 Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Paulo Colombo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236130101.750	E250 - Construção de Galpão para uso Cultural e Esportivo na EMEF Dr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	1.124.567.799,03	0,00	1.124.567.799,03	1.086.281.011,71	38.286.787,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	613.202.641,00	0,00	613.202.641,00	613.186.151,03	16.489,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	5.766,15	94.233,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.941.742,90	0,00	244.941.742,90	237.165.358,41	7.776.384,49
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	225.349.936,00	0,00	225.349.936,00	218.282.170,90	7.067.765,10
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	7.439.036,00	0,00	7.439.036,00	6.535.979,57	903.056,43
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	190,63	0,00	190,63	190,63	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	858,72	0,00	858,72	858,72	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.533.393,78	0,00	33.533.393,78	11.104.536,30	22.428.857,48
1610.1236130102.857	Remuneração dos profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	2.611.008.261,82	0,00	2.611.008.261,82	2.610.960.239,50	48.022,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.611.008.261,82	0,00	2.611.008.261,82	2.610.960.239,50	48.022,32
1610.1236130102.879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	31.030.114,14	0,00	31.030.114,14	29.879.836,73	1.150.277,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.659.965,69	0,00	30.659.965,69	29.509.688,28	1.150.277,41
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	370.148,45	0,00	370.148,45	370.148,45	0,00
1610.1236130103.365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	11.068.296,05	0,00	11.068.296,05	11.068.296,05	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.068.296,05	0,00	11.068.296,05	11.068.296,05	0,00
1610.1236130103.366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.471.974,39	0,00	3.471.974,39	3.362.273,70	109.700,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.471.974,39	0,00	3.471.974,39	3.362.273,70	109.700,69
1610.1236130250.000	Apoio ao aluno	151.033.175,11	0,00	151.033.175,11	134.903.739,15	16.129.435,96
1610.1236130252.816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	19.164.959,00	0,00	19.164.959,00	3.181.291,13	15.983.667,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.214.052,00	0,00	1.214.052,00	0,00	1.214.052,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.950.907,00	0,00	17.950.907,00	3.181.291,13	14.769.615,87
1610.1236130252.850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	131.868.216,11	0,00	131.868.216,11	131.722.448,02	145.768,09
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.728.458,73	0,00	54.728.458,73	54.725.155,39	3.303,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.978.999,25	0,00	74.978.999,25	74.836.534,50	142.464,75
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160.758,13	0,00	2.160.758,13	2.160.758,13	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1610.1236130260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	14.598.600,00	0,00	14.598.600,00	13.552.336,36	1.046.263,64
1610.1236130262.807	Alfabetização na Idade Certa	14.598.600,00	0,00	14.598.600,00	13.552.336,36	1.046.263,64
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.379.643,72	0,00	11.379.643,72	10.669.983,84	709.659,88
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.004.340,07	0,00	3.004.340,07	2.682.330,27	322.009,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.616,21	0,00	214.616,21	200.022,25	14.593,96
1610.1236200000.000	Ensino Médio	72.021.450,62	0,00	72.021.450,62	71.533.496,04	487.954,58
1610.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	72.021.450,62	0,00	72.021.450,62	71.533.496,04	487.954,58
1610.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	72.021.450,62	0,00	72.021.450,62	71.533.496,04	487.954,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.018.349,00	0,00	62.018.349,00	62.009.414,65	8.934,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.206.772,62	0,00	5.206.772,62	5.032.856,47	173.916,15
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.501.851,00	0,00	4.501.851,00	4.360.654,69	141.196,31
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	264.478,00	0,00	264.478,00	130.570,23	133.907,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1610.1236300000.000	Ensino Profissional	837.515,00	0,00	837.515,00	646.630,45	190.884,55
1610.1236330100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	837.515,00	0,00	837.515,00	646.630,45	190.884,55
1610.1236330101.303	E3779 - Implantação de Escola Técnica Parelheiros - Agrologia e Turismo - em Área Pública da Estrada da Colônia - Parelheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	807.515,00	0,00	807.515,00	646.630,45	160.884,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752.715,00	0,00	752.715,00	646.630,45	106.084,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1610.1236400000.000	Ensino Superior	3.171.003,22	0,00	3.171.003,22	2.853.768,56	317.234,66
1610.1236430100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.171.003,22	0,00	3.171.003,22	2.853.768,56	317.234,66
1610.1236430102.820	Manutenção e Operação da Uniceu	3.171.003,22	0,00	3.171.003,22	2.853.768,56	317.234,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	209.613,99	0,00	209.613,99	12.860,72	196.753,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.653.696,22	0,00	2.653.696,22	2.618.722,34	34.973,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	307.693,01	0,00	307.693,01	222.185,50	85.507,51
1610.1236500000.000	Educação Infantil	3.845.607.314,19	478.400,00	3.846.085.714,19	3.646.351.721,63	199.733.992,56
1610.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.736.714.275,14	478.400,00	3.737.192.675,14	3.566.459.931,33	170.732.743,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1610.1236530101.293 E3705 - EMEI Mariza Ricca Ximenes - Colocação de Alambrado ou Grade no Muro da EMEI	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1610.1236530101.294 E3711 - Reforma da EMEI Maria de Lourdes Coutinho	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1610.1236530101.295 E3712 - Pintura da EMEI Conjunto Habitacional São Francisco por Dentro e por Fora, Construção e Reforma de Cobertura na Entrada das Crianças e da Quadra	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236530101.298 E3727 - Reformas da Quadra da EMEI Adevaldo de Moraes	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236530101.307 E3858 - Implantação de Centro de Educação Infantil - CEI no bairro Nova América - Parelheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236530101.308 E3859 - Construção/Implantação de CEI - Centro de Educação Infantil no Bairro da Barragem, em Parelheiros	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1610.1236530101.310 E3591 - Reforma - EMEI Angenor de Oliveira Cartola	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236530101.311 E3595 - Projeto de Revitalização da Área Externa da Unidade com a Construção de "Ateliê a Céu aberto" Multiuso e um Deck Lúdico - EMEI Angenor de Oliveira Cartola	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236530101.419 Construção de CEI no Jardim Santo André - São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236530102.824 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	974.644,18	0,00	974.644,18	852.922,08	121.722,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	29.978,00	0,00	29.978,00	22.562,97	7.415,03
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894.666,18	0,00	894.666,18	830.359,11	64.307,07
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1610.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	87.651.567,72	0,00	87.651.567,72	57.783.720,16	29.867.847,56
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.651.567,72	0,00	87.651.567,72	57.783.720,16	29.867.847,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236530102.856 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	1.081.362.630,00	0,00	1.081.362.630,00	1.081.312.108,43	50.521,57
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.081.362.630,00	0,00	1.081.362.630,00	1.081.312.108,43	50.521,57
1610.1236530102.858 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	1.330.519.774,55	0,00	1.330.519.774,55	1.330.480.232,48	39.542,07
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.330.519.774,55	0,00	1.330.519.774,55	1.330.480.232,48	39.542,07
1610.1236530102.874 Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	14.880.303,89	0,00	14.880.303,89	0,00	14.880.303,89
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.417.518,00	0,00	6.417.518,00	0,00	6.417.518,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.462.785,89	0,00	8.462.785,89	0,00	8.462.785,89
1610.1236530102.876 Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	21.779.988,00	0,00	21.779.988,00	20.929.682,31	850.305,69
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.813.965,00	0,00	13.813.965,00	13.778.196,49	35.768,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	80.913,17	19.086,83
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.821.849,00	0,00	5.821.849,00	5.140.354,22	681.494,78
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.713.508,00	0,00	1.713.508,00	1.659.762,08	53.745,92
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	100.666,00	0,00	100.666,00	49.697,95	50.968,05
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	0,00	230.000,00	220.758,40	9.241,60
1610.1236530102.877 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)	45.904.305,00	0,00	45.904.305,00	45.857.561,93	46.743,07
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.904.305,00	0,00	45.904.305,00	45.857.561,93	46.743,07
1610.1236530102.878 Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Educação Infantil	42.583.571,47	0,00	42.583.571,47	26.074.555,09	16.509.016,38
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.357.901,43	0,00	42.357.901,43	25.848.885,05	16.509.016,38
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	225.670,04	0,00	225.670,04	225.670,04	0,00
1610.1236530102.886 Bolsa Primeira Infância	0,00	478.400,00	478.400,00	394.000,00	84.400,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	478.400,00	478.400,00	394.000,00	84.400,00
1610.1236530103.359 Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	84.868.643,91	0,00	84.868.643,91	37.602.003,89	47.266.640,02
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.413.692,47	0,00	75.413.692,47	29.812.780,24	45.600.912,23
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	9.241.003,53	0,00	9.241.003,53	7.575.275,74	1.665.727,79
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	213.947,91	0,00	213.947,91	213.947,91	0,00
1610.1236530103.360 Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.969.832,01	0,00	2.969.832,01	2.968.855,43	976,58
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.956.487,32	0,00	2.956.487,32	2.955.510,74	976,58
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	13.344,69	0,00	13.344,69	13.344,69	0,00
1610.1236530103.361 Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.138.761,27	0,00	4.138.761,27	3.634.819,31	503.941,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.299,60	0,00	31.299,60	11.299,60	20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.107.461,67	0,00	4.107.461,67	3.623.519,71	483.941,96
1610.1236530103.362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	1.055.891,91	0,00	1.055.891,91	1.055.891,91	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.055.891,91	0,00	1.055.891,91	1.055.891,91	0,00
1610.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	364.492.091,96	0,00	364.492.091,96	359.206.046,56	5.286.045,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.770.810,00	0,00	199.770.810,00	199.765.905,74	4.904,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.947.327,77	52.672,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.579.703,79	0,00	63.579.703,79	60.696.085,30	2.883.618,49
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	93.355.511,43	0,00	93.355.511,43	91.910.834,64	1.444.676,79
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.574.486,00	0,00	3.574.486,00	2.752.067,82	822.418,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.131,74	0,00	1.131,74	1.131,74	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.210.449,00	0,00	2.210.449,00	2.132.693,55	77.755,45
1610.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	652.767.269,27	0,00	652.767.269,27	598.307.531,75	54.459.737,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408.245.847,24	0,00	408.245.847,24	364.004.075,62	44.241.771,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	306.872,70	693.127,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.483.412,00	0,00	110.483.412,00	107.783.044,12	2.700.367,88
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	120.424.899,00	0,00	120.424.899,00	116.647.950,83	3.776.948,17
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.403.218,53	0,00	6.403.218,53	3.492.766,38	2.910.452,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.209.892,50	0,00	6.209.892,50	6.072.822,10	137.070,40
1610.1236530250.000	Apoio ao aluno	108.893.039,05	0,00	108.893.039,05	79.891.790,30	29.001.248,75
1610.1236530252.815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	31.576.940,00	0,00	31.576.940,00	2.752.501,58	28.824.438,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.905.475,00	0,00	6.905.475,00	0,00	6.905.475,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.671.465,00	0,00	24.671.465,00	2.752.501,58	21.918.963,42
1610.1236530252.849	Transporte Escolar - Educação Infantil	77.316.099,05	0,00	77.316.099,05	77.139.288,72	176.810,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.829.136,12	0,00	40.829.136,12	40.674.328,34	154.807,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.843.997,49	0,00	34.843.997,49	34.822.356,21	21.641,28
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.642.965,44	0,00	1.642.965,44	1.642.604,17	361,27
1610.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	3.445.661,00	0,00	3.445.661,00	3.066.559,80	379.101,20
1610.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.445.661,00	0,00	3.445.661,00	3.066.559,80	379.101,20
1610.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.345.661,00	0,00	3.345.661,00	2.971.884,70	373.776,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	4.305,60	5.694,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.285.661,00	0,00	3.285.661,00	2.967.579,10	318.081,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1610.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	100.000,00	94.675,10	5.324,90
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	94.675,10	5.324,90
1610.1236700000.000 Educação Especial	135.911.916,79	0,00	135.911.916,79	131.954.800,00	3.957.116,79
1610.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	106.271.144,17	0,00	106.271.144,17	102.338.496,00	3.932.648,17
1610.1236730101.292 E3689 - Contratação de Quadros Especializados para o Atendimento Pedagógico e Escolar das Pessoas com Deficiência dos Programas de Inclusão da Rede Municipal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1610.1236730102.821 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	12.448.953,00	0,00	12.448.953,00	11.402.857,43	1.046.095,57
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.448.953,00	0,00	12.448.953,00	11.402.857,43	1.046.095,57
1610.1236730102.827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	24.601.063,00	0,00	24.601.063,00	24.311.408,35	289.654,65
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.661.196,00	0,00	21.661.196,00	21.656.580,01	4.615,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.319.619,00	0,00	1.319.619,00	1.184.637,74	134.981,26
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.473.672,00	0,00	1.473.672,00	1.427.448,80	46.223,20
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	86.576,00	0,00	86.576,00	42.741,80	43.834,20
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1610.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	68.221.128,17	0,00	68.221.128,17	66.624.230,22	1.596.897,95
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.802.146,00	0,00	61.802.146,00	60.852.705,48	949.440,52
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.790.400,00	0,00	5.790.400,00	5.249.807,56	540.592,44
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.354,00	0,00	132.354,00	44.534,00	87.820,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409.484,17	0,00	409.484,17	390.439,18	19.044,99
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	86.744,00	0,00	86.744,00	86.744,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236730250.000 Apoio ao aluno	29.640.772,62	0,00	29.640.772,62	29.616.304,00	24.468,62
1610.1236730252.848 Transporte Escolar - Educação Especial	29.640.772,62	0,00	29.640.772,62	29.616.304,00	24.468,62
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.223.072,68	0,00	16.223.072,68	16.217.535,74	5.536,94
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.741.177,03	0,00	12.741.177,03	12.722.445,35	18.731,68
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	676.522,91	0,00	676.522,91	676.322,91	200,00
1610.1236800000.000 Educação Básica	640.176.093,49	0,00	640.176.093,49	617.123.854,85	23.052.238,64
1610.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	579.379.718,96	0,00	579.379.718,96	563.248.063,19	16.131.655,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236830101.290 E3860 - Implantação de Fab-LAB (Pequena Oficina com Equipamentos Computadorizados) nos Espaços dos Centros Educacional Unificados - CEUs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830101.301 E1901 - Desenvolvimento de Projetos Educativos	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
1610.1236830101.304 E3796 - Construção e implantação de CEU Cidade Ademar em área Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto 57287/2016 - Clube da Caixa	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236830101.306 E3844 - CEU Americanópolis - Construção em Área a ser definida - Subprefeitura de Cidade Ademar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236830101.403 Aquisição de Equipamentos - CEU Vila do Sol	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1610.1236830101.404 Reforma e Requalificação do Teatro - CEU Vila do Sol	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
1610.1236830101.405 Implantação de Pista de Skate - CEU Vila do Sol	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1610.1236830101.415 Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Casa Blanca	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236830101.416 Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Capão Redondo	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236830101.417 Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Guarapiranga	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236830101.418 Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Feitico da Vila	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1610.1236830101.753 E285 - Cobertura para Espaços Pedagógicos e de Mobilidade/Acessibilidade da EMEI Professora Maria Thereza Fumagalli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830102.016 Manutenção de Piscina - CEU Vila do Sol	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236830102.830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU	2.229.201,41	0,00	2.229.201,41	1.993.675,81	235.525,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.952.115,21	0,00	1.952.115,21	1.716.589,61	235.525,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	277.086,20	0,00	277.086,20	277.086,20	0,00
1610.1236830102.872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	11.684.764,45	0,00	11.684.764,45	10.235.353,61	1.449.410,84
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424.814,00	0,00	424.814,00	291.660,00	133.154,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	370.806,57	0,00	370.806,57	21.052,00	349.754,57
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.492.607,16	0,00	3.492.607,16	2.930.850,00	561.757,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.421.937,21	0,00	6.421.937,21	6.235.358,27	186.578,94
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	756.433,34	0,00	756.433,34	756.433,34	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	218.166,17	0,00	218.166,17	0,00	218.166,17
1610.1236830103.363	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	280.044.198,04	0,00	280.044.198,04	280.044.198,04	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	278.487.287,00	0,00	278.487.287,00	278.487.287,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.556.911,04	0,00	1.556.911,04	1.556.911,04	0,00
1610.1236830103.364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830104.303	Ações de Educação Integral	18.275.764,88	0,00	18.275.764,88	9.420.724,26	8.855.040,62
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.453.250,55	0,00	8.453.250,55	504.580,00	7.948.670,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	929.816,00	0,00	929.816,00	514.516,23	415.299,77
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.150.545,83	0,00	4.150.545,83	3.803.436,91	347.108,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.396.409,50	0,00	3.396.409,50	3.366.975,00	29.434,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.032.783,00	0,00	1.032.783,00	991.078,32	41.704,68
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	960,00	0,00	960,00	960,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	312.000,00	0,00	312.000,00	239.177,80	72.822,20
1610.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	266.050.790,18	0,00	266.050.790,18	261.554.111,47	4.496.678,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.621.838,00	0,00	88.621.838,00	88.621.363,23	474,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	491.380,17	8.619,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.323.121,70	0,00	167.323.121,70	164.064.178,51	3.258.943,19
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	6.774.754,00	0,00	6.774.754,00	6.562.277,22	212.476,78
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	398.009,00	0,00	398.009,00	196.492,94	201.516,06
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	377,22	0,00	377,22	377,22	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.432.690,26	0,00	2.432.690,26	1.618.042,18	814.648,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada				
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1610.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	60.796.374,53	0,00	60.796.374,53	53.875.791,66	6.920.582,87
1610.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	52.562.359,11	0,00	52.562.359,11	49.321.979,06	3.240.380,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.275.351,93	0,00	12.275.351,93	10.441.893,81	1.833.458,12
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.500.250,11	0,00	36.500.250,11	35.672.874,57	827.375,54
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	666.239,07	0,00	666.239,07	97.400,00	568.839,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.229.186,00	0,00	1.229.186,00	1.218.478,68	10.707,32
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	156.672,00	0,00	156.672,00	156.672,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.734.660,00	0,00	1.734.660,00	1.734.660,00	0,00
1610.1236830262.884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	571.000,00	0,00	571.000,00	343.524,00	227.476,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199.000,00	0,00	199.000,00	52.000,00	147.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.200,00	0,00	332.200,00	251.724,00	80.476,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.800,00	0,00	39.800,00	39.800,00	0,00
1610.1236830262.885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	5.163.015,42	0,00	5.163.015,42	4.210.288,60	952.726,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	850.946,58	0,00	850.946,58	850.946,58	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.185,00	0,00	137.185,00	73.400,00	63.785,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.147.446,84	0,00	4.147.446,84	3.258.505,02	888.941,82
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.437,00	0,00	27.437,00	27.437,00	0,00
1610.1236830263.660	Cooperação Técnica Internacional	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1611.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	256.200.593,82	0,00	256.200.593,82	255.899.115,94	301.477,88
1611.1200000000.000	Educação	256.200.593,82	0,00	256.200.593,82	255.899.115,94	301.477,88
1611.1212200000.000	Administração Geral	1.874.497,96	0,00	1.874.497,96	1.874.273,24	224,72
1611.1212230240.000	Suporte Administrativo	1.874.497,96	0,00	1.874.497,96	1.874.273,24	224,72
1611.1212230242.100	Administração da Unidade	1.874.497,96	0,00	1.874.497,96	1.874.273,24	224,72
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.145,68	0,00	31.145,68	30.920,98	224,70
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	228.937,77	0,00	228.937,77	228.937,77	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.596.014,51	0,00	1.596.014,51	1.596.014,49	0,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.400,00	0,00	18.400,00	18.400,00	0,00
1611.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	53.417,00	0,00	53.417,00	53.417,00	0,00
1611.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	53.417,00	0,00	53.417,00	53.417,00	0,00
1611.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	53.417,00	0,00	53.417,00	53.417,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.106,60	0,00	21.106,60	21.106,60	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.192,00	0,00	11.192,00	11.192,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.880,00	0,00	18.880,00	18.880,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.238,40	0,00	2.238,40	2.238,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236100000.000	Ensino Fundamental	11.312.044,43	0,00	11.312.044,43	11.258.583,22	53.461,21
1611.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	11.312.044,43	0,00	11.312.044,43	11.258.583,22	53.461,21
1611.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.973.457,13	0,00	4.973.457,13	4.919.995,92	53.461,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98.671,95	0,00	98.671,95	87.301,73	11.370,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.832.694,19	0,00	4.832.694,19	4.832.694,19	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.090,99	0,00	42.090,99	0,00	42.090,99
1611.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.338.587,30	0,00	6.338.587,30	6.338.587,30	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.840.426,74	0,00	5.840.426,74	5.840.426,74	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	498.160,56	0,00	498.160,56	498.160,56	0,00
1611.1236500000.000	Educação Infantil	237.805.523,80	0,00	237.805.523,80	237.601.351,16	204.172,64
1611.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	237.805.523,80	0,00	237.805.523,80	237.601.351,16	204.172,64
1611.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	223.858.453,88	0,00	223.858.453,88	223.730.289,53	128.164,35
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.655.714,20	0,00	220.655.714,20	220.655.714,20	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.819.571,00	0,00	2.819.571,00	2.691.406,65	128.164,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383.168,68	0,00	383.168,68	383.168,68	0,00
1611.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	6.842.560,20	0,00	6.842.560,20	6.842.560,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.328.045,92	0,00	6.328.045,92	6.328.045,92	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	514.514,28	0,00	514.514,28	514.514,28	0,00
1611.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.101.805,01	0,00	2.101.805,01	2.054.804,91	47.000,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	259.288,09	0,00	259.288,09	235.414,29	23.873,80
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.966,00	0,00	87.966,00	75.370,38	12.595,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.737.150,92	0,00	1.737.150,92	1.737.150,92	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.400,00	0,00	17.400,00	6.869,32	10.530,68
1611.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.002.704,71	0,00	5.002.704,71	4.973.696,52	29.008,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.254,99	0,00	115.254,99	92.868,80	22.386,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.880.827,72	0,00	4.880.827,72	4.880.827,72	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.622,00	0,00	6.622,00	0,00	6.622,00
1611.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	772.992,42	0,00	772.992,42	770.848,32	2.144,10
1611.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	772.992,42	0,00	772.992,42	770.848,32	2.144,10
1611.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	128.829,42	0,00	128.829,42	126.685,32	2.144,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.632,27	0,00	7.632,27	5.488,17	2.144,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.197,15	0,00	121.197,15	121.197,15	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	644.163,00	0,00	644.163,00	644.163,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	644.163,00	0,00	644.163,00	644.163,00	0,00
1611.1236700000.000	Educação Especial	345.114,22	0,00	345.114,22	330.264,15	14.850,07
1611.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	345.114,22	0,00	345.114,22	330.264,15	14.850,07
1611.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	345.114,22	0,00	345.114,22	330.264,15	14.850,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.756,28	0,00	9.756,28	2.870,54	6.885,74
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162.870,00	0,00	162.870,00	162.870,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.949,61	0,00	131.949,61	131.949,61	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.574,00	0,00	32.574,00	32.574,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.964,33	0,00	7.964,33	0,00	7.964,33
1611.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236800000.000	Educação Básica	4.037.003,99	0,00	4.037.003,99	4.010.378,85	26.625,14
1611.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.368.547,57	0,00	3.368.547,57	3.358.548,57	9.999,00
1611.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	370.684,00	0,00	370.684,00	370.684,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.331,76	0,00	302.331,76	302.331,76	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	68.352,24	0,00	68.352,24	68.352,24	0,00
1611.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.997.863,57	0,00	2.997.863,57	2.987.864,57	9.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.978,82	0,00	39.978,82	29.979,82	9.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.791.107,86	0,00	2.791.107,86	2.791.107,86	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	166.776,89	0,00	166.776,89	166.776,89	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1611.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	668.456,42	0,00	668.456,42	651.830,28	16.626,14
1611.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	668.456,42	0,00	668.456,42	651.830,28	16.626,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.239,05	0,00	53.239,05	39.012,91	14.226,14
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.309,60	0,00	16.309,60	16.309,60	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588.447,79	0,00	588.447,79	586.047,79	2.400,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.459,98	0,00	10.459,98	10.459,98	0,00
1612.000000000.000	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	194.802.711,93	0,00	194.802.711,93	193.898.766,72	903.945,21
1612.120000000.000	Educação	194.802.711,93	0,00	194.802.711,93	193.898.766,72	903.945,21
1612.121220000.000	Administração Geral	2.489.076,16	0,00	2.489.076,16	2.428.354,28	60.721,88
1612.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.489.076,16	0,00	2.489.076,16	2.428.354,28	60.721,88
1612.1212230242.100	Administração da Unidade	2.489.076,16	0,00	2.489.076,16	2.428.354,28	60.721,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.165,40	0,00	38.165,40	32.067,40	6.098,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	96.000,00	0,00	96.000,00	75.611,20	20.388,80
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	102.027,65	0,00	102.027,65	100.168,65	1.859,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.115.718,35	0,00	2.115.718,35	2.087.789,35	27.929,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	90.330,16	0,00	90.330,16	90.330,16	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.834,60	0,00	46.834,60	42.387,52	4.447,08
1612.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	35.600,00	0,00	35.600,00	14.053,60	21.546,40
1612.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	35.600,00	0,00	35.600,00	14.053,60	21.546,40
1612.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	35.600,00	0,00	35.600,00	14.053,60	21.546,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	6.326,00	11.674,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	4.023,00	3.977,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	2.900,00	5.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	0,00	1.600,00	804,60	795,40
1612.123610000.000	Ensino Fundamental	11.910.476,40	0,00	11.910.476,40	11.904.228,27	6.248,13
1612.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	11.910.476,40	0,00	11.910.476,40	11.904.228,27	6.248,13
1612.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.768.072,00	0,00	4.768.072,00	4.761.823,87	6.248,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.500,00	0,00	140.500,00	140.493,35	6,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.627.572,00	0,00	4.627.572,00	4.621.330,52	6.241,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	7.142.404,40	0,00	7.142.404,40	7.142.404,40	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600.989,12	0,00	6.600.989,12	6.600.989,12	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	541.415,28	0,00	541.415,28	541.415,28	0,00
1612.1236200000.000 Ensino Médio	722.939,00	0,00	722.939,00	662.283,07	60.655,93
1612.1236230100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	722.939,00	0,00	722.939,00	662.283,07	60.655,93
1612.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	722.939,00	0,00	722.939,00	662.283,07	60.655,93
3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.000,00	0,00	14.000,00	12.872,17	1.127,83
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.536,00	0,00	88.536,00	62.952,00	25.584,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602.695,00	0,00	602.695,00	573.868,50	28.826,50
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	17.708,00	0,00	17.708,00	12.590,40	5.117,60
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236500000.000 Educação Infantil	177.706.796,33	0,00	177.706.796,33	177.108.204,08	598.592,25
1612.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	177.706.796,33	0,00	177.706.796,33	177.108.204,08	598.592,25
1612.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	164.696.769,13	0,00	164.696.769,13	164.674.907,10	21.862,03
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.449.969,16	0,00	164.449.969,16	164.428.113,29	21.855,87
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	81.975,42	0,00	81.975,42	81.975,42	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.985,42	0,00	12.985,42	12.985,42	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00	0,00	11.700,00	11.693,84	6,16
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.139,13	0,00	140.139,13	140.139,13	0,00
1612.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	6.028.396,20	0,00	6.028.396,20	6.028.396,20	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.723.423,52	0,00	5.723.423,52	5.723.423,52	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	304.972,68	0,00	304.972,68	304.972,68	0,00
1612.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.835.843,00	0,00	2.835.843,00	2.560.451,76	275.391,24
3.3.90.30.00 Material de Consumo	199.500,00	0,00	199.500,00	167.904,79	31.595,21
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.635.343,00	0,00	2.635.343,00	2.392.546,97	242.796,03
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1612.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.145.788,00	0,00	4.145.788,00	3.844.449,02	301.338,98
3.3.90.30.00 Material de Consumo	91.000,00	0,00	91.000,00	90.767,35	232,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.054.788,00	0,00	4.054.788,00	3.753.681,67	301.106,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.123660000.000	Educação de Jovens e Adultos	375.767,04	0,00	375.767,04	338.129,31	37.637,73
1612.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	375.767,04	0,00	375.767,04	338.129,31	37.637,73
1612.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	97.800,00	0,00	97.800,00	70.853,31	26.946,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.800,00	0,00	12.800,00	12.586,31	213,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00	58.267,00	26.733,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	277.967,04	0,00	277.967,04	267.276,00	10.691,04
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.967,04	0,00	277.967,04	267.276,00	10.691,04
1612.123670000.000	Educação Especial	208.504,00	0,00	208.504,00	143.983,00	64.521,00
1612.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	208.504,00	0,00	208.504,00	143.983,00	64.521,00
1612.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	203.504,00	0,00	203.504,00	143.983,00	59.521,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.200,00	0,00	12.200,00	6.465,60	5.734,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.536,00	0,00	88.536,00	62.952,00	25.584,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.060,00	0,00	85.060,00	61.975,00	23.085,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.708,00	0,00	17.708,00	12.590,40	5.117,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1612.123680000.000	Educação Básica	1.353.553,00	0,00	1.353.553,00	1.299.531,11	54.021,89
1612.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.030.753,00	0,00	1.030.753,00	994.188,14	36.564,86
1612.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	139.215,00	0,00	139.215,00	139.215,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.215,00	0,00	139.215,00	139.215,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	891.538,00	0,00	891.538,00	854.973,14	36.564,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.500,00	0,00	29.500,00	7.163,00	22.337,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.038,00	0,00	861.038,00	847.427,14	13.610,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	383,00	617,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1612.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	322.800,00	0,00	322.800,00	305.342,97	17.457,03
1612.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	322.800,00	0,00	322.800,00	305.342,97	17.457,03
3.3.90.30.00 Material de Consumo	63.000,00	0,00	63.000,00	62.999,97	0,03
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.387,00	0,00	12.387,00	10.530,00	1.857,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.113,00	0,00	6.113,00	6.113,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.700,00	0,00	231.700,00	225.700,00	6.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	253.275.091,86	0,00	253.275.091,86	251.908.542,66	1.366.549,20
1613.1200000000.000 Educação	253.275.091,86	0,00	253.275.091,86	251.908.542,66	1.366.549,20
1613.1212200000.000 Administração Geral	1.341.828,40	0,00	1.341.828,40	1.123.962,83	217.865,57
1613.1212230240.000 Suporte Administrativo	1.341.828,40	0,00	1.341.828,40	1.123.962,83	217.865,57
1613.1212230242.100 Administração da Unidade	1.341.828,40	0,00	1.341.828,40	1.123.962,83	217.865,57
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.927,42	0,00	53.927,42	30.229,49	23.697,93
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	154.764,27	0,00	154.764,27	154.764,27	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	934.702,71	0,00	934.702,71	740.535,57	194.167,14
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	799,00	0,00	799,00	799,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	197.635,00	0,00	197.635,00	197.634,50	0,50
1613.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236100000.000 Ensino Fundamental	12.445.915,90	0,00	12.445.915,90	12.304.776,64	141.139,26
1613.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	12.445.915,90	0,00	12.445.915,90	12.304.776,64	141.139,26
1613.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.561.599,00	0,00	5.561.599,00	5.420.459,74	141.139,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	209.754,37	0,00	209.754,37	69.253,80	140.500,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.351.844,63	0,00	5.351.844,63	5.351.205,94	638,69
1613.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.884.316,90	0,00	6.884.316,90	6.884.316,90	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.259.765,50	0,00	6.259.765,50	6.259.765,50	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	624.551,40	0,00	624.551,40	624.551,40	0,00
1613.1236500000.000	Educação Infantil	235.084.078,52	0,00	235.084.078,52	234.129.340,06	954.738,46
1613.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	235.084.078,52	0,00	235.084.078,52	234.129.340,06	954.738,46
1613.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	223.071.986,94	0,00	223.071.986,94	223.022.374,96	49.611,98
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.071.986,94	0,00	223.071.986,94	223.022.374,96	49.611,98
1613.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	5.212.947,20	0,00	5.212.947,20	5.212.947,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.930.275,00	0,00	4.930.275,00	4.930.275,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	282.672,20	0,00	282.672,20	282.672,20	0,00
1613.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.461.901,58	0,00	2.461.901,58	1.807.353,42	654.548,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo	958.293,96	0,00	958.293,96	316.034,69	642.259,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.503.607,62	0,00	1.503.607,62	1.491.318,73	12.288,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.337.242,80	0,00	4.337.242,80	4.086.664,48	250.578,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	261.247,56	0,00	261.247,56	65.491,26	195.756,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.075.995,24	0,00	4.075.995,24	4.021.173,22	54.822,02
1613.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.763.817,09	0,00	1.763.817,09	1.752.451,88	11.365,21
1613.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.763.817,09	0,00	1.763.817,09	1.752.451,88	11.365,21
1613.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	309.835,09	0,00	309.835,09	309.834,64	0,45
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227.191,09	0,00	227.191,09	227.191,09	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.644,00	0,00	82.644,00	82.643,55	0,45
1613.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	1.453.982,00	0,00	1.453.982,00	1.442.617,24	11.364,76
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453.982,00	0,00	1.453.982,00	1.442.617,24	11.364,76
1613.1236700000.000	Educação Especial	500.086,35	0,00	500.086,35	475.517,34	24.569,01
1613.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	500.086,35	0,00	500.086,35	475.517,34	24.569,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1613.1236730102.827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	446.368,75	0,00	446.368,75	427.008,54	19.360,21
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.917,00	0,00	8.917,00	0,00	8.917,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.205,01	0,00	130.205,01	125.082,00	5.123,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.763,74	0,00	276.763,74	276.763,74	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.483,00	0,00	30.483,00	25.162,80	5.320,20
1613.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	53.717,60	0,00	53.717,60	48.508,80	5.208,80
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.424,00	0,00	40.424,00	40.424,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	13.293,60	0,00	13.293,60	8.084,80	5.208,80
1613.1236800000.000 Educação Básica	2.139.365,60	0,00	2.139.365,60	2.122.493,91	16.871,69
1613.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	2.099.561,50	0,00	2.099.561,50	2.082.689,81	16.871,69
1613.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	271.802,50	0,00	271.802,50	271.802,50	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.642,90	0,00	247.642,90	247.642,90	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.159,60	0,00	24.159,60	24.159,60	0,00
1613.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	1.827.759,00	0,00	1.827.759,00	1.810.887,31	16.871,69
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	3.277,10	16.722,90
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.807.759,00	0,00	1.807.759,00	1.807.610,21	148,79
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	39.804,10	0,00	39.804,10	39.804,10	0,00
1613.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	39.804,10	0,00	39.804,10	39.804,10	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.835,70	0,00	12.835,70	12.835,70	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.232,00	0,00	1.232,00	1.232,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.490,00	0,00	25.490,00	25.490,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	246,40	0,00	246,40	246,40	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Pirituba	249.097.358,39	0,00	249.097.358,39	245.544.732,75	3.552.625,64
1614.1200000000.000 Educação	249.097.358,39	0,00	249.097.358,39	245.544.732,75	3.552.625,64
1614.1212200000.000 Administração Geral	2.090.017,49	0,00	2.090.017,49	2.072.908,21	17.109,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1614.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.090.017,49	0,00	2.090.017,49	2.072.908,21	17.109,28
1614.1212230242.100 Administração da Unidade	2.090.017,49	0,00	2.090.017,49	2.072.908,21	17.109,28
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.720,00	0,00	58.720,00	58.655,42	64,58
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	182.506,89	0,00	182.506,89	169.104,32	13.402,57
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.742.970,60	0,00	1.742.970,60	1.739.328,47	3.642,13
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	105.820,00	0,00	105.820,00	105.820,00	0,00
1614.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	82.990,00	0,00	82.990,00	47.963,08	35.026,92
1614.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	82.990,00	0,00	82.990,00	47.963,08	35.026,92
1614.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	82.990,00	0,00	82.990,00	47.963,08	35.026,92
3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.990,00	0,00	34.990,00	11.181,08	23.808,92
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	25.500,00	4.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	5.962,00	38,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.320,00	6.680,00
1614.1236100000.000 Ensino Fundamental	19.534.379,00	0,00	19.534.379,00	18.340.082,33	1.194.296,67
1614.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	19.534.379,00	0,00	19.534.379,00	18.340.082,33	1.194.296,67
1614.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	8.840.443,00	0,00	8.840.443,00	7.728.931,73	1.111.511,27
3.3.90.30.00 Material de Consumo	72.900,00	0,00	72.900,00	25.405,91	47.494,09
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.757.543,00	0,00	8.757.543,00	7.703.525,82	1.054.017,18
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1614.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	10.693.936,00	0,00	10.693.936,00	10.611.150,60	82.785,40
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.718.640,52	0,00	9.718.640,52	9.635.855,12	82.785,40
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	975.295,48	0,00	975.295,48	975.295,48	0,00
1614.1236200000.000 Ensino Médio	794.066,00	0,00	794.066,00	739.612,51	54.453,49
1614.1236230100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	794.066,00	0,00	794.066,00	739.612,51	54.453,49
1614.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	794.066,00	0,00	794.066,00	739.612,51	54.453,49
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	1.103,14	6.896,86
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786.066,00	0,00	786.066,00	738.509,37	47.556,63
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236500000.000 Educação Infantil	218.701.261,61	0,00	218.701.261,61	216.837.180,52	1.864.081,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1614.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	218.701.261,61	0,00	218.701.261,61	216.837.180,52	1.864.081,09
1614.1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	1.562.570,50	0,00	1.562.570,50	1.532.994,25	29.576,25
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.304.402,50	0,00	1.304.402,50	1.301.244,53	3.157,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00	0,00	9.000,00	140,70	8.859,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.168,00	0,00	249.168,00	231.609,02	17.558,98
1614.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	200.632.732,11	0,00	200.632.732,11	200.476.767,75	155.964,36
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.615.312,87	0,00	200.615.312,87	200.459.348,51	155.964,36
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.419,24	0,00	17.419,24	17.419,24	0,00
1614.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.444.716,00	0,00	7.444.716,00	7.427.970,60	16.745,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.922.955,36	0,00	6.922.955,36	6.906.209,96	16.745,40
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	521.760,64	0,00	521.760,64	521.760,64	0,00
1614.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.502.170,00	0,00	3.502.170,00	2.636.147,48	866.022,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	207.047,88	92.952,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.152.170,00	0,00	3.152.170,00	2.397.599,60	754.570,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	31.500,00	18.500,00
1614.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.559.073,00	0,00	5.559.073,00	4.763.300,44	795.772,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	12.736,97	87.263,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.429.073,00	0,00	5.429.073,00	4.750.563,47	678.509,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1614.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.147.137,00	0,00	1.147.137,00	1.118.067,29	29.069,71
1614.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.147.137,00	0,00	1.147.137,00	1.118.067,29	29.069,71
1614.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	420.146,00	0,00	420.146,00	391.076,57	29.069,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	11.039,55	1.960,45
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.334,00	0,00	253.334,00	242.857,00	10.477,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.812,00	0,00	153.812,00	137.180,02	16.631,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	726.991,00	0,00	726.991,00	726.990,72	0,28
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726.991,00	0,00	726.991,00	726.990,72	0,28
1614.1236700000.000	Educação Especial	311.701,00	0,00	311.701,00	210.909,50	100.791,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1614.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	311.701,00	0,00	311.701,00	210.909,50	100.791,50
1614.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	301.701,00	0,00	301.701,00	210.909,50	90.791,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.500,00	0,00	9.500,00	270,89	9.229,11
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.500,00	0,00	181.500,00	112.819,50	68.680,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.401,00	0,00	74.401,00	74.248,71	152,29
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.300,00	0,00	36.300,00	23.570,40	12.729,60
1614.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1614.1236800000.000	Educação Básica	6.435.806,29	0,00	6.435.806,29	6.178.009,31	257.796,98
1614.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	5.603.906,29	0,00	5.603.906,29	5.514.457,89	89.448,40
1614.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	665.329,60	0,00	665.329,60	665.329,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.938,12	0,00	590.938,12	590.938,12	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.391,48	0,00	74.391,48	74.391,48	0,00
1614.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.938.576,69	0,00	4.938.576,69	4.849.128,29	89.448,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	43.721,44	16.278,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.847.930,00	0,00	4.847.930,00	4.800.427,85	47.502,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.646,69	0,00	30.646,69	4.979,00	25.667,69
1614.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	831.900,00	0,00	831.900,00	663.551,42	168.348,58
1614.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	831.900,00	0,00	831.900,00	663.551,42	168.348,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.500,00	0,00	16.500,00	3.683,92	12.816,08
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.500,00	0,00	16.500,00	16.482,48	17,52
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00	0,00	13.000,00	10.068,52	2.931,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	900,00	5.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.400,00	0,00	770.400,00	629.986,50	140.413,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	2.430,00	5.570,00
1615.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	397.175.366,75	0,00	397.175.366,75	393.658.834,00	3.516.532,75
1615.1200000000.000	Educação	397.175.366,75	0,00	397.175.366,75	393.658.834,00	3.516.532,75
1615.1212200000.000	Administração Geral	4.412.062,44	0,00	4.412.062,44	4.250.235,74	161.826,70
1615.1212230240.000	Suporte Administrativo	4.412.062,44	0,00	4.412.062,44	4.250.235,74	161.826,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1615.1212230242.100 Administração da Unidade	4.412.062,44	0,00	4.412.062,44	4.250.235,74	161.826,70
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	72.853,52	27.146,48
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	303.896,88	0,00	303.896,88	303.896,88	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.944.913,62	0,00	3.944.913,62	3.825.465,14	119.448,48
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	63.251,94	0,00	63.251,94	48.020,20	15.231,74
1615.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	16.350,00	0,00	16.350,00	12.950,69	3.399,31
1615.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	16.350,00	0,00	16.350,00	12.950,69	3.399,31
1615.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	16.350,00	0,00	16.350,00	12.950,69	3.399,31
3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.250,00	0,00	11.250,00	7.850,69	3.399,31
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236100000.000 Ensino Fundamental	24.087.847,41	0,00	24.087.847,41	23.778.287,74	309.559,67
1615.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	24.087.847,41	0,00	24.087.847,41	23.778.287,74	309.559,67
1615.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	11.243.118,41	0,00	11.243.118,41	11.011.759,54	231.358,87
3.3.90.30.00 Material de Consumo	175.725,47	0,00	175.725,47	165.117,92	10.607,55
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	574.886,00	0,00	574.886,00	574.886,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.272.426,00	0,00	10.272.426,00	10.052.874,68	219.551,32
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	120.080,94	0,00	120.080,94	120.080,94	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	98.800,00	1.200,00
1615.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	12.844.729,00	0,00	12.844.729,00	12.766.528,20	78.200,80
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.818.376,62	0,00	11.818.376,62	11.740.175,82	78.200,80
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.026.352,38	0,00	1.026.352,38	1.026.352,38	0,00
1615.1236500000.000 Educação Infantil	350.215.965,11	0,00	350.215.965,11	347.717.169,31	2.498.795,80
1615.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	350.215.965,11	0,00	350.215.965,11	347.717.169,31	2.498.795,80
1615.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	325.392.203,18	0,00	325.392.203,18	323.171.845,81	2.220.357,37
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.392.203,18	0,00	325.392.203,18	323.171.845,81	2.220.357,37
1615.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	11.779.749,80	0,00	11.779.749,80	11.779.749,80	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.122.066,32	0,00	11.122.066,32	11.122.066,32	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	657.683,48	0,00	657.683,48	657.683,48	0,00
1615.1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	1.995.366,98	0,00	1.995.366,98	1.865.188,88	130.178,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	99.997,37	2,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.857.226,98	0,00	1.857.226,98	1.731.961,51	125.265,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	38.140,00	0,00	38.140,00	33.230,00	4.910,00
1615.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.862.265,53	0,00	4.862.265,53	4.837.773,13	24.492,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	465.808,82	0,00	465.808,82	465.806,42	2,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.234.756,71	0,00	4.234.756,71	4.230.856,71	3.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	161.700,00	0,00	161.700,00	141.110,00	20.590,00
1615.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	6.186.379,62	0,00	6.186.379,62	6.062.611,69	123.767,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	227.204,25	0,00	227.204,25	227.200,98	3,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.959.175,37	0,00	5.959.175,37	5.835.410,71	123.764,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	2.429.904,00	0,00	2.429.904,00	2.333.386,53	96.517,47
1615.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	2.429.904,00	0,00	2.429.904,00	2.333.386,53	96.517,47
1615.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	313.078,00	0,00	313.078,00	309.985,59	3.092,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.262,00	0,00	65.262,00	65.261,08	0,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.816,00	0,00	247.816,00	244.724,51	3.091,49
1615.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	2.116.826,00	0,00	2.116.826,00	2.023.400,94	93.425,06
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.116.826,00	0,00	2.116.826,00	2.023.400,94	93.425,06
1615.1236700000.000	Educação Especial	146.800,46	0,00	146.800,46	87.081,63	59.718,83
1615.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	146.800,46	0,00	146.800,46	87.081,63	59.718,83
1615.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclusi	146.800,46	0,00	146.800,46	87.081,63	59.718,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo	119.300,46	0,00	119.300,46	87.081,63	32.218,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1615.1236800000.000	Educação Básica	15.866.437,33	0,00	15.866.437,33	15.479.722,36	386.714,97
1615.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	14.280.328,12	0,00	14.280.328,12	14.046.657,55	233.670,57
1615.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	1.051.867,10	0,00	1.051.867,10	1.051.867,10	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.441,20	0,00	950.441,20	950.441,20	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	101.425,90	0,00	101.425,90	101.425,90	0,00
1615.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	13.228.461,02	0,00	13.228.461,02	12.994.790,45	233.670,57
3.3.90.30.00 Material de Consumo	54.200,00	0,00	54.200,00	47.310,55	6.889,45
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.124.261,02	0,00	13.124.261,02	12.918.092,48	206.168,54
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	29.387,42	20.612,58
1615.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	1.586.109,21	0,00	1.586.109,21	1.433.064,81	153.044,40
1615.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.586.109,21	0,00	1.586.109,21	1.433.064,81	153.044,40
3.3.90.30.00 Material de Consumo	63.338,40	0,00	63.338,40	50.668,00	12.670,40
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.776,00	0,00	10.776,00	10.776,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	7.800,00	2.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.994,81	0,00	1.501.994,81	1.363.820,81	138.174,00
1616.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	264.100.323,69	0,00	264.100.323,69	262.390.834,24	1.709.489,45
1616.1200000000.000 Educação	264.100.323,69	0,00	264.100.323,69	262.390.834,24	1.709.489,45
1616.1212200000.000 Administração Geral	2.164.552,08	0,00	2.164.552,08	2.047.348,59	117.203,49
1616.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.164.552,08	0,00	2.164.552,08	2.047.348,59	117.203,49
1616.1212230242.100 Administração da Unidade	2.164.552,08	0,00	2.164.552,08	2.047.348,59	117.203,49
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.568,00	0,00	2.568,00	2.568,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	49.294,36	705,64
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	114.177,08	0,00	114.177,08	114.177,08	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.000,00	0,00	261.000,00	233.953,54	27.046,46
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	204.277,00	0,00	204.277,00	202.950,73	1.326,27
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.290,00	0,00	1.450.290,00	1.364.364,88	85.925,12
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	82.240,00	0,00	82.240,00	80.040,00	2.200,00
1616.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	37.000,00	0,00	37.000,00	31.904,60	5.095,40
1616.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	37.000,00	0,00	37.000,00	31.904,60	5.095,40
1616.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	37.000,00	0,00	37.000,00	31.904,60	5.095,40
3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.000,00	0,00	27.000,00	26.370,60	629,40
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	3.134,00	2.866,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	1.600,00
1616.1236100000.000 Ensino Fundamental	11.976.917,10	0,00	11.976.917,10	11.902.650,65	74.266,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1616.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	11.976.917,10	0,00	11.976.917,10	11.902.650,65	74.266,45
1616.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.600.805,00	0,00	5.600.805,00	5.526.538,55	74.266,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	151.805,00	0,00	151.805,00	149.805,28	1.999,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.439.000,00	0,00	5.439.000,00	5.376.733,27	62.266,73
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1616.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.376.112,10	0,00	6.376.112,10	6.376.112,10	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.960.757,54	0,00	5.960.757,54	5.960.757,54	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	415.354,56	0,00	415.354,56	415.354,56	0,00
1616.1236500000.000	Educação Infantil	242.289.391,40	0,00	242.289.391,40	241.343.691,48	945.699,92
1616.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	242.289.391,40	0,00	242.289.391,40	241.343.691,48	945.699,92
1616.1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	2.179.391,00	0,00	2.179.391,00	2.143.469,71	35.921,29
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.107.263,00	0,00	2.107.263,00	2.091.062,57	16.200,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	11.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.240,00	0,00	53.240,00	37.519,14	15.720,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.888,00	0,00	3.888,00	3.888,00	0,00
1616.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	221.047.578,00	0,00	221.047.578,00	220.313.736,92	733.841,08
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.047.578,00	0,00	221.047.578,00	220.313.736,92	733.841,08
1616.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.355.087,40	0,00	7.355.087,40	7.355.087,40	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.890.405,88	0,00	6.890.405,88	6.890.405,88	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	464.681,52	0,00	464.681,52	464.681,52	0,00
1616.1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	550.979,00	0,00	550.979,00	509.537,30	41.441,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98.979,00	0,00	98.979,00	98.978,88	0,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447.000,00	0,00	447.000,00	410.558,42	36.441,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1616.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.456.942,00	0,00	3.456.942,00	3.449.811,24	7.130,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	937.042,00	0,00	937.042,00	935.431,02	1.610,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.503.100,00	0,00	2.503.100,00	2.498.846,55	4.253,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.800,00	0,00	16.800,00	15.533,67	1.266,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1616.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	7.699.414,00	0,00	7.699.414,00	7.572.048,91	127.365,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.114,00	0,00	114.114,00	114.113,53	0,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.565.300,00	0,00	7.565.300,00	7.457.415,38	107.884,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	520,00	19.480,00
1616.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	852.925,41	0,00	852.925,41	824.725,41	28.200,00
1616.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	852.925,41	0,00	852.925,41	824.725,41	28.200,00
1616.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	63.510,00	0,00	63.510,00	35.310,00	28.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	910,00	0,00	910,00	910,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.600,00	0,00	60.600,00	34.400,00	26.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1616.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	789.415,41	0,00	789.415,41	789.415,41	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789.415,41	0,00	789.415,41	789.415,41	0,00
1616.1236700000.000	Educação Especial	91.000,00	0,00	91.000,00	61.893,63	29.106,37
1616.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	91.000,00	0,00	91.000,00	61.893,63	29.106,37
1616.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	91.000,00	0,00	91.000,00	61.893,63	29.106,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.000,00	0,00	64.000,00	61.893,63	2.106,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1616.1236800000.000	Educação Básica	6.688.537,70	0,00	6.688.537,70	6.178.619,88	509.917,82
1616.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	6.315.978,20	0,00	6.315.978,20	5.829.850,65	486.127,55
1616.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	685.551,20	0,00	685.551,20	685.551,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594.957,38	0,00	594.957,38	594.957,38	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.593,82	0,00	90.593,82	90.593,82	0,00
1616.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	5.630.427,00	0,00	5.630.427,00	5.144.299,45	486.127,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600.427,00	0,00	5.600.427,00	5.143.305,95	457.121,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	993,50	9.006,50
1616.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	372.559,50	0,00	372.559,50	348.769,23	23.790,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1616.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	372.559,50	0,00	372.559,50	348.769,23	23.790,27
3.3.90.30.00 Material de Consumo	43.459,50	0,00	43.459,50	42.885,50	574,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00	20.000,00	19.870,00	130,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.600,00	0,00	290.600,00	283.566,00	7.034,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.150,00	0,00	17.150,00	1.097,73	16.052,27
1617.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Penha	220.118.302,41	0,00	220.118.302,41	219.611.346,88	506.955,53
1617.1200000000.000 Educação	220.118.302,41	0,00	220.118.302,41	219.611.346,88	506.955,53
1617.1212200000.000 Administração Geral	2.705.947,58	0,00	2.705.947,58	2.703.197,92	2.749,66
1617.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.705.947,58	0,00	2.705.947,58	2.703.197,92	2.749,66
1617.1212230242.100 Administração da Unidade	2.705.947,58	0,00	2.705.947,58	2.703.197,92	2.749,66
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	114.858,00	0,00	114.858,00	112.118,34	2.739,66
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	162.616,00	0,00	162.616,00	162.616,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.407.851,00	0,00	2.407.851,00	2.407.841,00	10,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.151,51	0,00	8.151,51	8.151,51	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.471,07	0,00	12.471,07	12.471,07	0,00
1617.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	125.975,80	0,00	125.975,80	45.863,39	80.112,41
1617.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	125.975,80	0,00	125.975,80	45.863,39	80.112,41
1617.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	125.975,80	0,00	125.975,80	45.863,39	80.112,41
3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.865,00	0,00	16.865,00	13.872,59	2.992,41
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.400,00	0,00	70.400,00	0,00	70.400,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.990,80	0,00	31.990,80	31.990,80	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.720,00	0,00	6.720,00	0,00	6.720,00
1617.1236100000.000 Ensino Fundamental	13.418.739,77	0,00	13.418.739,77	13.359.386,31	59.353,46
1617.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	13.418.739,77	0,00	13.418.739,77	13.359.386,31	59.353,46
1617.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	6.749.878,17	0,00	6.749.878,17	6.690.524,71	59.353,46
3.3.90.30.00 Material de Consumo	235.500,00	0,00	235.500,00	176.146,54	59.353,46
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.497.621,68	0,00	6.497.621,68	6.497.621,68	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.756,49	0,00	16.756,49	16.756,49	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.668.861,60	0,00	6.668.861,60	6.668.861,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.102.058,66	0,00	6.102.058,66	6.102.058,66	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	566.802,94	0,00	566.802,94	566.802,94	0,00
1617.1236300000.000	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236330100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236500000.000	Educação Infantil	199.144.828,86	0,00	199.144.828,86	198.836.299,11	308.529,75
1617.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	199.144.828,86	0,00	199.144.828,86	198.836.299,11	308.529,75
1617.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	181.516.450,22	0,00	181.516.450,22	181.213.758,10	302.692,12
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.516.450,22	0,00	181.516.450,22	181.213.758,10	302.692,12
1617.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.609.713,60	0,00	7.609.713,60	7.609.713,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.194.567,56	0,00	7.194.567,56	7.194.567,56	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	415.146,04	0,00	415.146,04	415.146,04	0,00
1617.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.301.344,34	0,00	4.301.344,34	4.297.960,94	3.383,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	443.200,00	0,00	443.200,00	439.816,60	3.383,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.554.381,00	0,00	3.554.381,00	3.554.381,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	303.763,34	0,00	303.763,34	303.763,34	0,00
1617.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.717.320,70	0,00	5.717.320,70	5.714.866,47	2.454,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.100,00	0,00	170.100,00	167.909,30	2.190,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.201.500,00	0,00	5.201.500,00	5.201.236,47	263,53
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	345.720,70	0,00	345.720,70	345.720,70	0,00
1617.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	975.710,88	0,00	975.710,88	943.787,53	31.923,35
1617.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	975.710,88	0,00	975.710,88	943.787,53	31.923,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1617.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	377.007,88	0,00	377.007,88	345.089,29	31.918,59
3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.300,00	0,00	27.300,00	7.531,96	19.768,04
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	229.000,00	0,00	229.000,00	216.849,45	12.150,55
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.707,88	0,00	120.707,88	120.707,88	0,00
1617.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	598.703,00	0,00	598.703,00	598.698,24	4,76
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.703,00	0,00	598.703,00	598.698,24	4,76
1617.1236700000.000 Educação Especial	244.808,56	0,00	244.808,56	242.470,96	2.337,60
1617.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	244.808,56	0,00	244.808,56	242.470,96	2.337,60
1617.1236730102.827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	244.808,56	0,00	244.808,56	242.470,96	2.337,60
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.808,56	0,00	2.808,56	2.792,96	15,60
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	0,00	120.000,00	117.678,00	2.322,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1617.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236800000.000 Educação Básica	3.502.290,96	0,00	3.502.290,96	3.480.341,66	21.949,30
1617.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	3.290.091,76	0,00	3.290.091,76	3.279.400,31	10.691,45
1617.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	266.682,50	0,00	266.682,50	266.682,50	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.535,14	0,00	227.535,14	227.535,14	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	39.147,36	0,00	39.147,36	39.147,36	0,00
1617.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.023.409,26	0,00	3.023.409,26	3.012.717,81	10.691,45
3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.414,34	0,00	13.414,34	13.404,06	10,28
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.865.332,87	0,00	2.865.332,87	2.865.332,87	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	95.988,82	0,00	95.988,82	95.988,82	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	48.673,23	0,00	48.673,23	37.992,06	10.681,17
1617.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	212.199,20	0,00	212.199,20	200.941,35	11.257,85
1617.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	212.199,20	0,00	212.199,20	200.941,35	11.257,85
3.3.90.30.00 Material de Consumo	39.893,00	0,00	39.893,00	32.168,65	7.724,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.800,00	0,00	168.800,00	165.266,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.506,20	0,00	3.506,20	3.506,20
1618.000000000.000	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	208.428.881,70	0,00	208.428.881,70	207.672.107,38
1618.120000000.000	Educação	208.428.881,70	0,00	208.428.881,70	207.672.107,38
1618.121220000.000	Administração Geral	2.293.559,32	0,00	2.293.559,32	2.261.589,78
1618.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.293.559,32	0,00	2.293.559,32	2.261.589,78
1618.1212230242.100	Administração da Unidade	2.293.559,32	0,00	2.293.559,32	2.261.589,78
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.998,24	0,00	49.998,24	49.998,24
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	178.041,35	0,00	178.041,35	178.041,35
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	229.536,00	0,00	229.536,00	229.536,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.717.683,73	0,00	1.717.683,73	1.717.683,73
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.300,00	0,00	118.300,00	86.330,46
1618.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	102.277,60	0,00	102.277,60	102.277,60
1618.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	102.277,60	0,00	102.277,60	102.277,60
1618.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	102.277,60	0,00	102.277,60	102.277,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.888,60	0,00	39.888,60	39.888,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.936,00	0,00	41.936,00	41.936,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.697,00	0,00	13.697,00	13.697,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.756,00	0,00	6.756,00	6.756,00
1618.123610000.000	Ensino Fundamental	12.707.658,44	0,00	12.707.658,44	12.521.657,89
1618.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	12.707.658,44	0,00	12.707.658,44	12.521.657,89
1618.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	6.385.527,98	0,00	6.385.527,98	6.199.527,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	323.850,00	0,00	323.850,00	155.351,45
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.026.677,98	0,00	6.026.677,98	6.026.677,98
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	0,00	35.000,00	17.498,00
1618.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.322.130,46	0,00	6.322.130,46	6.322.130,46
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.806.513,20	0,00	5.806.513,20	5.806.513,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	515.617,26	0,00	515.617,26	515.617,26	0,00
1618.1236200000.000	Ensino Médio	262.093,02	0,00	262.093,02	262.093,02	0,00
1618.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	262.093,02	0,00	262.093,02	262.093,02	0,00
1618.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	262.093,02	0,00	262.093,02	262.093,02	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	335,80	0,00	335,80	335,80	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.757,22	0,00	261.757,22	261.757,22	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236500000.000	Educação Infantil	187.710.604,72	0,00	187.710.604,72	187.211.911,28	498.693,44
1618.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	187.710.604,72	0,00	187.710.604,72	187.211.911,28	498.693,44
1618.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	171.920.312,19	0,00	171.920.312,19	171.811.522,34	108.789,85
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.381.150,00	0,00	171.381.150,00	171.325.921,05	55.228,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335.216,00	0,00	335.216,00	287.548,67	47.667,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.777,00	0,00	127.777,00	122.226,94	5.550,06
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	76.169,19	0,00	76.169,19	75.825,68	343,51
1618.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	5.016.650,00	0,00	5.016.650,00	5.016.650,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.660.844,84	0,00	4.660.844,84	4.660.844,84	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	355.805,16	0,00	355.805,16	355.805,16	0,00
1618.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.525.575,91	0,00	2.525.575,91	2.264.681,58	260.894,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	395.100,00	0,00	395.100,00	144.205,67	250.894,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.475,91	0,00	2.120.475,91	2.120.475,91	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1618.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	8.248.066,62	0,00	8.248.066,62	8.119.057,36	129.009,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.520,00	0,00	178.520,00	49.951,74	128.568,26
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.069.546,62	0,00	8.069.546,62	8.069.105,62	441,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	883.685,60	0,00	883.685,60	883.685,60	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1618.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	883.685,60	0,00	883.685,60	883.685,60	0,00
1618.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	49.783,60	0,00	49.783,60	49.783,60	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.516,90	0,00	17.516,90	17.516,90	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.266,70	0,00	32.266,70	32.266,70	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	833.902,00	0,00	833.902,00	833.902,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833.902,00	0,00	833.902,00	833.902,00	0,00
1618.1236700000.000	Educação Especial	672.715,80	0,00	672.715,80	632.605,01	40.110,79
1618.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	672.715,80	0,00	672.715,80	632.605,01	40.110,79
1618.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bílingue para Surdos (EMEBS)	672.715,80	0,00	672.715,80	632.605,01	40.110,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.500,00	0,00	46.500,00	6.389,21	40.110,79
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	433.726,00	0,00	433.726,00	433.726,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.380,00	0,00	114.380,00	114.380,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	78.109,80	0,00	78.109,80	78.109,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236800000.000	Educação Básica	3.796.287,20	0,00	3.796.287,20	3.796.287,20	0,00
1618.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	2.893.551,09	0,00	2.893.551,09	2.893.551,09	0,00
1618.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educatonal Unificado (CEU)	259.787,64	0,00	259.787,64	259.787,64	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.084,52	0,00	236.084,52	236.084,52	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.703,12	0,00	23.703,12	23.703,12	0,00
1618.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.633.763,45	0,00	2.633.763,45	2.633.763,45	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	109.548,87	0,00	109.548,87	109.548,87	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.493.314,58	0,00	2.493.314,58	2.493.314,58	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00
1618.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	902.736,11	0,00	902.736,11	902.736,11	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1618.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	902.736,11	0,00	902.736,11	902.736,11	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	48.309,45	0,00	48.309,45	48.309,45	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846.096,00	0,00	846.096,00	846.096,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.330,66	0,00	8.330,66	8.330,66	0,00
1619.000000000.000 Diretoria Regional de Educação	235.603.895,61	0,00	235.603.895,61	233.674.603,69	1.929.291,92
1619.120000000.000 Educação	235.603.895,61	0,00	235.603.895,61	233.674.603,69	1.929.291,92
1619.121220000.000 Administração Geral	2.038.692,05	0,00	2.038.692,05	1.527.233,63	511.458,42
1619.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.038.692,05	0,00	2.038.692,05	1.527.233,63	511.458,42
1619.1212230242.100 Administração da Unidade	2.038.692,05	0,00	2.038.692,05	1.527.233,63	511.458,42
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	148.578,05	0,00	148.578,05	21.345,65	127.232,40
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	201.162,00	0,00	201.162,00	133.857,20	67.304,80
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	120.000,00	0,00	120.000,00	73.992,00	46.008,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.546.952,00	0,00	1.546.952,00	1.282.258,78	264.693,22
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	0,00	22.000,00	15.780,00	6.220,00
1619.121280000.000 Formação de Recursos Humanos	52.320,00	0,00	52.320,00	29.136,00	23.184,00
1619.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	52.320,00	0,00	52.320,00	29.136,00	23.184,00
1619.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	52.320,00	0,00	52.320,00	29.136,00	23.184,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.040,00	0,00	5.040,00	0,00	5.040,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.880,00	0,00	41.880,00	24.280,00	17.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400,00	0,00	5.400,00	4.856,00	544,00
1619.123610000.000 Ensino Fundamental	10.166.292,10	0,00	10.166.292,10	9.859.350,40	306.941,70
1619.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	10.166.292,10	0,00	10.166.292,10	9.859.350,40	306.941,70
1619.1236130101.302 E1751 - Reforma na EMEF Marechal Mallet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.783.085,00	0,00	4.783.085,00	4.476.143,30	306.941,70
3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.400,00	0,00	80.400,00	44.984,51	35.415,49
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.679.885,00	0,00	4.679.885,00	4.411.046,79	268.838,21
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.800,00	0,00	22.800,00	20.112,00	2.688,00
1619.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	5.383.207,10	0,00	5.383.207,10	5.383.207,10	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.927.005,06	0,00	4.927.005,06	4.927.005,06	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	456.202,04	0,00	456.202,04	456.202,04	0,00
1619.123650000.000	Educação Infantil	218.890.024,31	0,00	218.890.024,31	218.300.387,20	589.637,11
1619.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	218.890.024,31	0,00	218.890.024,31	218.300.387,20	589.637,11
1619.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	203.899.536,19	0,00	203.899.536,19	203.869.531,41	30.004,78
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.298.122,14	0,00	203.298.122,14	203.269.024,43	29.097,71
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.690,91	0,00	49.690,91	49.690,91	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	478.664,02	0,00	478.664,02	478.252,53	411,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.059,12	0,00	73.059,12	72.563,54	495,58
1619.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	6.536.590,80	0,00	6.536.590,80	6.536.590,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.130.956,88	0,00	6.130.956,88	6.130.956,88	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	405.633,92	0,00	405.633,92	405.633,92	0,00
1619.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.752.517,00	0,00	2.752.517,00	2.483.685,57	268.831,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.400,00	0,00	140.400,00	129.455,66	10.944,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.594.117,00	0,00	2.594.117,00	2.346.960,55	247.156,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	0,00	18.000,00	7.269,36	10.730,64
1619.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.701.380,32	0,00	5.701.380,32	5.410.579,42	290.800,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	141.240,00	0,00	141.240,00	96.511,81	44.728,19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.534.940,32	0,00	5.534.940,32	5.309.296,01	225.644,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.200,00	0,00	25.200,00	4.771,60	20.428,40
1619.123660000.000	Educação de Jovens e Adultos	806.314,63	0,00	806.314,63	785.617,38	20.697,25
1619.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	806.314,63	0,00	806.314,63	785.617,38	20.697,25
1619.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	121.369,00	0,00	121.369,00	105.562,80	15.806,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.100,00	0,00	11.100,00	8.500,00	2.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.109,00	0,00	91.109,00	89.214,80	1.894,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.160,00	0,00	19.160,00	7.848,00	11.312,00
1619.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	684.945,63	0,00	684.945,63	680.054,58	4.891,05
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684.945,63	0,00	684.945,63	680.054,58	4.891,05
1619.123670000.000	Educação Especial	71.341,60	0,00	71.341,60	41.882,00	29.459,60
1619.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	71.341,60	0,00	71.341,60	41.882,00	29.459,60
1619.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	71.341,60	0,00	71.341,60	41.882,00	29.459,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.118,00	0,00	51.118,00	30.210,00	20.908,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	5.630,00	4.370,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.223,60	0,00	10.223,60	6.042,00	4.181,60
1619.1236800000.000	Educação Básica	3.578.910,92	0,00	3.578.910,92	3.130.997,08	447.913,84
1619.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.055.030,92	0,00	3.055.030,92	2.681.503,78	373.527,14
1619.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	405.146,80	0,00	405.146,80	405.146,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.518,86	0,00	369.518,86	369.518,86	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.627,94	0,00	35.627,94	35.627,94	0,00
1619.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.649.884,12	0,00	2.649.884,12	2.276.356,98	373.527,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	123.600,00	0,00	123.600,00	0,00	123.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.481.044,12	0,00	2.481.044,12	2.276.356,98	204.687,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.240,00	0,00	45.240,00	0,00	45.240,00
1619.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	523.880,00	0,00	523.880,00	449.493,30	74.386,70
1619.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	523.880,00	0,00	523.880,00	449.493,30	74.386,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.400,00	0,00	26.400,00	15.319,60	11.080,40
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	37.880,00	0,00	37.880,00	37.880,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.600,00	0,00	459.600,00	396.293,70	63.306,30
1620.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação São Miguel	266.962.632,15	0,00	266.962.632,15	264.785.572,94	2.177.059,21
1620.1200000000.000	Educação	266.962.632,15	0,00	266.962.632,15	264.785.572,94	2.177.059,21
1620.1212200000.000	Administração Geral	3.636.091,77	0,00	3.636.091,77	3.533.501,31	102.590,46
1620.1212230240.000	Suporte Administrativo	3.636.091,77	0,00	3.636.091,77	3.533.501,31	102.590,46
1620.1212230242.100	Administração da Unidade	3.636.091,77	0,00	3.636.091,77	3.533.501,31	102.590,46
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.964,00	0,00	49.964,00	37.064,13	12.899,87
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	375.624,00	0,00	375.624,00	375.624,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530.865,45	0,00	530.865,45	519.175,27	11.690,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.638.554,92	0,00	2.638.554,92	2.591.554,92	47.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.220,40	0,00	1.220,40	1.220,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39.863,00	0,00	39.863,00	8.862,59	31.000,41
1620.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	52.400,00	0,00	52.400,00	26.200,00	26.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1620.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	52.400,00	0,00	52.400,00	26.200,00
1620.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	52.400,00	0,00	52.400,00	26.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.155,00	0,00	12.155,00	3.555,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.525,00	0,00	16.525,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00
1620.1236100000.000	Ensino Fundamental	17.772.748,31	0,00	17.772.748,31	17.263.337,30
1620.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	17.772.748,31	0,00	17.772.748,31	17.263.337,30
1620.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	8.392.939,81	0,00	8.392.939,81	7.883.528,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	316.149,09	0,00	316.149,09	104.579,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.057.474,72	0,00	8.057.474,72	7.759.633,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.316,00	0,00	19.316,00	19.315,75
1620.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	9.379.808,50	0,00	9.379.808,50	9.379.808,50
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.743.689,56	0,00	8.743.689,56	8.743.689,56
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	636.118,94	0,00	636.118,94	636.118,94
1620.1236200000.000	Ensino Médio	215.644,00	0,00	215.644,00	159.656,67
1620.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	215.644,00	0,00	215.644,00	159.656,67
1620.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	215.644,00	0,00	215.644,00	159.656,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.860,00	0,00	9.860,00	1.860,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.284,00	0,00	201.284,00	153.876,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	0,00	4.500,00	3.920,00
1620.1236300000.000	Ensino Profissional	378.355,00	0,00	378.355,00	358.354,94
1620.1236330100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	378.355,00	0,00	378.355,00	358.354,94
1620.1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	378.355,00	0,00	378.355,00	358.354,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.857,00	0,00	45.857,00	29.857,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.668,00	0,00	323.668,00	319.667,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.830,00	0,00	8.830,00	8.830,00
1620.1236500000.000	Educação Infantil	237.161.478,28	0,00	237.161.478,28	235.919.960,35
1620.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	237.161.478,28	0,00	237.161.478,28	235.919.960,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1620.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	219.015.619,89	0,00	219.015.619,89	219.010.424,16	5.195,73
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.726.587,28	0,00	218.726.587,28	218.725.770,50	816,78
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	159.897,97	0,00	159.897,97	159.897,97	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	122.242,44	0,00	122.242,44	117.863,49	4.378,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.892,20	0,00	6.892,20	6.892,20	0,00
1620.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	8.067.906,20	0,00	8.067.906,20	8.067.906,20	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.773.724,64	0,00	7.773.724,64	7.773.724,64	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	294.181,56	0,00	294.181,56	294.181,56	0,00
1620.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.782.903,77	0,00	4.782.903,77	3.793.569,19	989.334,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	417.557,23	0,00	417.557,23	267.557,23	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.291.860,54	0,00	4.291.860,54	3.452.526,06	839.334,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73.486,00	0,00	73.486,00	73.485,90	0,10
1620.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.295.048,42	0,00	5.295.048,42	5.048.060,80	246.987,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.789,00	0,00	95.789,00	95.108,52	680,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.198.480,00	0,00	5.198.480,00	4.952.172,86	246.307,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	779,42	0,00	779,42	779,42	0,00
1620.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.336.305,97	0,00	1.336.305,97	1.336.305,93	0,04
1620.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.336.305,97	0,00	1.336.305,97	1.336.305,93	0,04
1620.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	1.336.305,97	0,00	1.336.305,97	1.336.305,93	0,04
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.336.305,97	0,00	1.336.305,97	1.336.305,93	0,04
1620.1236700000.000	Educação Especial	670.697,50	0,00	670.697,50	662.697,00	8.000,50
1620.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	670.697,50	0,00	670.697,50	662.697,00	8.000,50
1620.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	670.697,50	0,00	670.697,50	662.697,00	8.000,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.405,50	0,00	44.405,50	44.405,50	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.265,00	0,00	481.265,00	481.264,50	0,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	137.027,00	0,00	137.027,00	137.027,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236800000.000	Educação Básica	5.738.911,32	0,00	5.738.911,32	5.525.559,44	213.351,88
1620.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	4.898.839,60	0,00	4.898.839,60	4.720.739,96	178.099,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
1620.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	531.131,10	0,00	531.131,10	531.131,10	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.247,62	0,00	480.247,62	480.247,62	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.883,48	0,00	50.883,48	50.883,48	0,00
1620.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.367.708,50	0,00	4.367.708,50	4.189.608,86	178.099,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.231,00	0,00	43.231,00	9.131,36	34.099,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.308.747,66	0,00	4.308.747,66	4.164.747,66	144.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.139,84	0,00	3.139,84	3.139,84	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.590,00	0,00	12.590,00	12.590,00	0,00
1620.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	840.071,72	0,00	840.071,72	804.819,48	35.252,24
1620.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	840.071,72	0,00	840.071,72	804.819,48	35.252,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.692,72	0,00	34.692,72	34.550,48	142,24
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	32.910,00	0,00	32.910,00	32.910,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	755.758,00	0,00	755.758,00	736.648,00	19.110,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.711,00	0,00	16.711,00	711,00	16.000,00
1621.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Guaianases	264.409.401,13	0,00	264.409.401,13	263.695.167,78	714.233,35
1621.1200000000.000	Educação	264.409.401,13	0,00	264.409.401,13	263.695.167,78	714.233,35
1621.1212200000.000	Administração Geral	2.444.270,33	0,00	2.444.270,33	2.435.379,56	8.890,77
1621.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.444.270,33	0,00	2.444.270,33	2.435.379,56	8.890,77
1621.1212230242.100	Administração da Unidade	2.444.270,33	0,00	2.444.270,33	2.435.379,56	8.890,77
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.790,00	0,00	78.790,00	70.739,23	8.050,77
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	279.300,00	0,00	279.300,00	278.460,00	840,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.079.522,81	0,00	1.079.522,81	1.079.522,81	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	982.874,00	0,00	982.874,00	982.874,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.783,52	0,00	23.783,52	23.783,52	0,00
1621.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1621.123610000.000 Ensino Fundamental	12.274.178,45	0,00	12.274.178,45	12.230.413,91	43.764,54
1621.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	12.274.178,45	0,00	12.274.178,45	12.230.413,91	43.764,54
1621.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.592.326,95	0,00	5.592.326,95	5.548.562,41	43.764,54
3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.000,00	0,00	64.000,00	22.203,21	41.796,79
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	774.551,35	0,00	774.551,35	774.551,35	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.511.931,00	0,00	4.511.931,00	4.511.931,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	154.736,40	0,00	154.736,40	154.736,40	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	71.108,20	0,00	71.108,20	71.108,20	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	0,00	16.000,00	14.032,25	1.967,75
1621.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.681.851,50	0,00	6.681.851,50	6.681.851,50	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.158.577,72	0,00	6.158.577,72	6.158.577,72	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	523.273,78	0,00	523.273,78	523.273,78	0,00
1621.123620000.000 Ensino Médio	227.337,98	0,00	227.337,98	220.435,48	6.902,50
1621.1236230100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	227.337,98	0,00	227.337,98	220.435,48	6.902,50
1621.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	227.337,98	0,00	227.337,98	220.435,48	6.902,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	1.133,50	6.866,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.195,00	0,00	216.195,00	216.159,00	36,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.142,98	0,00	3.142,98	3.142,98	0,00
1621.123650000.000 Educação Infantil	243.206.802,26	0,00	243.206.802,26	242.916.253,78	290.548,48
1621.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	243.206.802,26	0,00	243.206.802,26	242.916.253,78	290.548,48
1621.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	230.649.827,11	0,00	230.649.827,11	230.548.451,45	101.375,66
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.300.058,25	0,00	230.300.058,25	230.200.916,94	99.141,31
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	349.768,86	0,00	349.768,86	347.534,51	2.234,35
1621.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	6.085.853,40	0,00	6.085.853,40	6.085.853,40	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.731.855,72	0,00	5.731.855,72	5.731.855,72	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	353.997,68	0,00	353.997,68	353.997,68	0,00
1621.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.990.707,00	0,00	2.990.707,00	2.802.864,45	187.842,55
3.3.90.30.00 Material de Consumo	280.000,00	0,00	280.000,00	277.526,52	2.473,48
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.702.727,00	0,00	2.702.727,00	2.517.357,93	185.369,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.980,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
1621.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.480.414,75	0,00	3.480.414,75	3.479.084,48	1.330,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.000,00	0,00	72.000,00	70.669,73	1.330,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.401.540,00	0,00	3.401.540,00	3.401.540,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.874,75	0,00	6.874,75	6.874,75	0,00
1621.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.009.076,00	0,00	1.009.076,00	933.034,57	76.041,43
1621.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.009.076,00	0,00	1.009.076,00	933.034,57	76.041,43
1621.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	324.849,00	0,00	324.849,00	248.807,57	76.041,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	1.946,10	6.053,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	189.363,00	0,00	189.363,00	181.537,58	7.825,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.486,00	0,00	123.486,00	65.323,89	58.162,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1621.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	684.227,00	0,00	684.227,00	684.227,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684.227,00	0,00	684.227,00	684.227,00	0,00
1621.1236700000.000	Educação Especial	305.750,00	0,00	305.750,00	266.333,80	39.416,20
1621.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	305.750,00	0,00	305.750,00	266.333,80	39.416,20
1621.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	305.750,00	0,00	305.750,00	266.333,80	39.416,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	206.850,00	0,00	206.850,00	204.173,67	2.676,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.900,00	0,00	90.900,00	62.160,13	28.739,87
1621.1236800000.000	Educação Básica	4.941.986,11	0,00	4.941.986,11	4.693.316,68	248.669,43
1621.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	4.837.471,19	0,00	4.837.471,19	4.610.157,26	227.313,93
1621.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	540.409,80	0,00	540.409,80	540.409,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477.817,26	0,00	477.817,26	477.817,26	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	62.592,54	0,00	62.592,54	62.592,54	0,00
1621.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.297.061,39	0,00	4.297.061,39	4.069.747,46	227.313,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.000,00	0,00	56.000,00	42.554,00	13.446,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.218.470,39	0,00	4.218.470,39	4.026.018,46	192.451,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.591,00	0,00	22.591,00	1.175,00	21.416,00
1621.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	104.514,92	0,00	104.514,92	83.159,42	21.355,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1621.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	104.514,92	0,00	104.514,92	83.159,42	21.355,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.600,00	0,00	49.600,00	43.824,00	5.776,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.000,00	0,00	16.000,00	2.718,00	13.282,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.508,40	0,00	3.508,40	3.508,40	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	0,00	24.000,00	21.702,50	2.297,50
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.406,52	0,00	11.406,52	11.406,52	0,00
1622.000000000.000 Diretoria Regional de Educação Butantã	141.526.745,38	0,00	141.526.745,38	140.955.476,62	571.268,76
1622.120000000.000 Educação	141.526.745,38	0,00	141.526.745,38	140.955.476,62	571.268,76
1622.121220000.000 Administração Geral	2.316.355,50	0,00	2.316.355,50	2.302.280,45	14.075,05
1622.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.316.355,50	0,00	2.316.355,50	2.302.280,45	14.075,05
1622.1212230242.100 Administração da Unidade	2.316.355,50	0,00	2.316.355,50	2.302.280,45	14.075,05
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.470,00	0,00	36.470,00	32.978,50	3.491,50
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	160.144,50	0,00	160.144,50	160.144,50	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	82.981,00	0,00	82.981,00	82.981,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.014.275,00	0,00	2.014.275,00	2.003.691,45	10.583,55
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.485,00	0,00	22.485,00	22.485,00	0,00
1622.121280000.000 Formação de Recursos Humanos	52.664,00	0,00	52.664,00	52.164,00	500,00
1622.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	52.664,00	0,00	52.664,00	52.164,00	500,00
1622.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	52.664,00	0,00	52.664,00	52.164,00	500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.520,00	0,00	27.520,00	27.520,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.780,00	0,00	19.780,00	19.780,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.364,00	0,00	5.364,00	4.864,00	500,00
1622.123610000.000 Ensino Fundamental	10.331.742,69	0,00	10.331.742,69	10.327.290,18	4.452,51
1622.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	10.331.742,69	0,00	10.331.742,69	10.327.290,18	4.452,51
1622.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.675.505,09	0,00	4.675.505,09	4.671.052,58	4.452,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	145.880,00	0,00	145.880,00	142.347,69	3.532,31
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134.615,00	0,00	134.615,00	134.615,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.338.092,00	0,00	4.338.092,00	4.338.092,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	27.364,00	0,00	27.364,00	27.363,80	0,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.554,09	0,00	29.554,09	28.634,09	920,00
1622.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	5.656.237,60	0,00	5.656.237,60	5.656.237,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.193.224,10	0,00	5.193.224,10	5.193.224,10	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	463.013,50	0,00	463.013,50	463.013,50	0,00
1622.123650000.000	Educação Infantil	125.829.753,00	0,00	125.829.753,00	125.311.870,68	517.882,32
1622.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	125.829.753,00	0,00	125.829.753,00	125.311.870,68	517.882,32
1622.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	114.904.860,67	0,00	114.904.860,67	114.458.821,75	446.038,92
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.904.860,67	0,00	114.904.860,67	114.458.821,75	446.038,92
1622.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	4.531.667,00	0,00	4.531.667,00	4.531.667,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.278.256,80	0,00	4.278.256,80	4.278.256,80	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	253.410,20	0,00	253.410,20	253.410,20	0,00
1622.1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	195.468,00	0,00	195.468,00	176.912,19	18.555,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.450,00	0,00	14.450,00	7.892,50	6.557,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.018,00	0,00	171.018,00	166.702,57	4.315,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	2.317,12	7.682,88
1622.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.609.550,33	0,00	2.609.550,33	2.604.836,40	4.713,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	195.130,00	0,00	195.130,00	190.416,07	4.713,93
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	262.320,21	0,00	262.320,21	262.320,21	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.134.437,00	0,00	2.134.437,00	2.134.437,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.663,12	0,00	17.663,12	17.663,12	0,00
1622.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.588.207,00	0,00	3.588.207,00	3.539.633,34	48.573,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.490,00	0,00	210.490,00	173.116,34	37.373,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.352.717,00	0,00	3.352.717,00	3.352.717,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	25.000,00	13.800,00	11.200,00
1622.123660000.000	Educação de Jovens e Adultos	379.243,27	0,00	379.243,27	378.189,03	1.054,24
1622.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	379.243,27	0,00	379.243,27	378.189,03	1.054,24
1622.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	133.591,87	0,00	133.591,87	132.591,87	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	169,50	0,00	169,50	169,50	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.905,57	0,00	79.905,57	79.905,57	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.600,00	0,00	51.600,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.916,80	0,00	1.916,80	0,00
1622.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	245.651,40	0,00	245.651,40	54,24
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.651,40	0,00	245.651,40	54,24
1622.1236700000.000	Educação Especial	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
1622.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
1622.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
1622.1236800000.000	Educação Básica	2.609.486,92	0,00	2.609.486,92	25.804,64
1622.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	2.033.493,80	0,00	2.033.493,80	10.668,92
1622.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	250.733,80	0,00	250.733,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.447,78	0,00	228.447,78	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.286,02	0,00	22.286,02	0,00
1622.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	1.782.760,00	0,00	1.782.760,00	10.668,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	9.108,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.752.760,00	0,00	1.752.760,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	1.560,00
1622.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	575.993,12	0,00	575.993,12	15.135,72
1622.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	575.993,12	0,00	575.993,12	15.135,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00	0,00	10.500,00	5.030,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00	0,00	25.000,00	3.861,05
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.757,04	0,00	70.757,04	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.739,00	0,00	4.739,00	4.321,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.997,08	0,00	459.997,08	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.923,67
1623.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação São Mateus	213.589.853,45	0,00	213.589.853,45	528.776,26
1623.1200000000.000	Educação	213.589.853,45	0,00	213.589.853,45	528.776,26
1623.1212200000.000	Administração Geral	2.521.564,17	0,00	2.521.564,17	3.441,47
1623.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.521.564,17	0,00	2.521.564,17	3.441,47
1623.1212230242.100	Administração da Unidade	2.521.564,17	0,00	2.521.564,17	3.441,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.043,00	0,00	63.043,00	2.469,47
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	119.749,89	0,00	119.749,89	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.330.771,28	0,00	2.330.771,28	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	972,00
1623.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	29.110,00	0,00	29.110,00	17,28
1623.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	29.110,00	0,00	29.110,00	17,28
1623.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	29.110,00	0,00	29.110,00	17,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.110,00	0,00	29.110,00	17,28
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236100000.000	Ensino Fundamental	16.522.193,30	0,00	16.522.193,30	49.008,10
1623.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	16.522.193,30	0,00	16.522.193,30	49.008,10
1623.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	6.981.293,80	0,00	6.981.293,80	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.068,80	0,00	29.068,80	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.952.225,00	0,00	6.952.225,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	9.540.899,50	0,00	9.540.899,50	49.008,10
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.740.016,78	0,00	8.740.016,78	49.008,10
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800.882,72	0,00	800.882,72	0,00
1623.1236200000.000	Ensino Médio	118.398,20	0,00	118.398,20	0,00
1623.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	118.398,20	0,00	118.398,20	0,00
1623.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	118.398,20	0,00	118.398,20	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	998,20	0,00	998,20	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.400,00	0,00	117.400,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236500000.000	Educação Infantil	186.870.956,18	0,00	186.870.956,18	350.376,86
1623.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	186.870.956,18	0,00	186.870.956,18	350.376,86
1623.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	172.773.226,55	0,00	172.773.226,55	302.975,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.773.226,55	0,00	172.773.226,55	172.470.251,15	302.975,40
1623.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.718.722,00	0,00	7.718.722,00	7.688.722,00	30.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.215.492,28	0,00	7.215.492,28	7.185.492,28	30.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	503.229,72	0,00	503.229,72	503.229,72	0,00
1623.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.475.172,00	0,00	2.475.172,00	2.460.998,14	14.173,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	238.000,00	0,00	238.000,00	223.849,65	14.150,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.229.172,00	0,00	2.229.172,00	2.229.168,49	3,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	7.980,00	20,00
1623.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.903.835,63	0,00	3.903.835,63	3.900.608,03	3.227,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	26.772,40	3.227,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.873.835,63	0,00	3.873.835,63	3.873.835,63	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.531.660,60	0,00	1.531.660,60	1.412.504,75	119.155,85
1623.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.531.660,60	0,00	1.531.660,60	1.412.504,75	119.155,85
1623.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	590.848,60	0,00	590.848,60	563.923,44	26.925,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo	855,60	0,00	855,60	855,60	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.312,00	0,00	186.312,00	160.171,48	26.140,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403.681,00	0,00	403.681,00	402.896,36	784,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	940.812,00	0,00	940.812,00	848.581,31	92.230,69
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940.812,00	0,00	940.812,00	848.581,31	92.230,69
1623.1236700000.000	Educação Especial	1.014.491,20	0,00	1.014.491,20	1.011.958,14	2.533,06
1623.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.014.491,20	0,00	1.014.491,20	1.011.958,14	2.533,06
1623.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	1.014.491,20	0,00	1.014.491,20	1.011.958,14	2.533,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	17.774,94	2.225,06
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	828.743,00	0,00	828.743,00	828.435,00	308,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	165.748,20	0,00	165.748,20	165.748,20	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236800000.000	Educação Básica	4.981.479,80	0,00	4.981.479,80	4.977.236,16	4.243,64
1623.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	4.662.495,80	0,00	4.662.495,80	4.662.495,80	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
1623.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	634.645,80	0,00	634.645,80	634.645,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544.015,92	0,00	544.015,92	544.015,92	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.629,88	0,00	90.629,88	90.629,88	0,00
1623.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.027.850,00	0,00	4.027.850,00	4.027.850,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.695,00	0,00	10.695,00	10.695,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.013.155,00	0,00	4.013.155,00	4.013.155,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1623.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	318.984,00	0,00	318.984,00	314.740,36	4.243,64
1623.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	318.984,00	0,00	318.984,00	314.740,36	4.243,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	430,00	0,00	430,00	430,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.054,00	0,00	14.054,00	10.810,36	3.243,64
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.500,00	0,00	303.500,00	303.500,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1624.0000000000.000	Coordenadoria de Alimentação Escolar	839.736.699,92	0,00	839.736.699,92	710.652.310,59	129.084.389,33
1624.1200000000.000	Educação	839.736.699,92	0,00	839.736.699,92	710.652.310,59	129.084.389,33
1624.1212200000.000	Administração Geral	2.394.513,84	0,00	2.394.513,84	2.120.577,31	273.936,53
1624.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.394.513,84	0,00	2.394.513,84	2.120.577,31	273.936,53
1624.1212230242.100	Administração da Unidade	2.394.513,84	0,00	2.394.513,84	2.120.577,31	273.936,53
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.710,00	0,00	5.710,00	5.710,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.706,51	0,00	47.706,51	15.054,51	32.652,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	721.355,46	0,00	721.355,46	721.355,46	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112.136,46	0,00	112.136,46	112.136,46	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.358.478,00	0,00	1.358.478,00	1.174.050,68	184.427,32
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	148.327,41	0,00	148.327,41	91.470,20	56.857,21
1624.1230600000.000	Alimentação e Nutrição	837.342.186,08	0,00	837.342.186,08	708.531.733,28	128.810.452,80
1624.1230630250.000	Apoio ao aluno	837.342.186,08	0,00	837.342.186,08	708.531.733,28	128.810.452,80
1624.1230630252.801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	131.579.685,00	0,00	131.579.685,00	120.016.502,08	11.563.182,92
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	131.579.685,00	0,00	131.579.685,00	120.016.502,08	11.563.182,92
1624.1230630252.873	Leve-Leite	99.846.844,59	0,00	99.846.844,59	53.345.158,49	46.501.686,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.392.994,90	0,00	85.392.994,90	38.891.308,80	46.501.686,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.453.849,69	0,00	14.453.849,69	14.453.849,69	0,00
1624.1230630256.553	Alimentação Escolar	605.915.656,49	0,00	605.915.656,49	535.170.072,71	70.745.583,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	83.558.797,32	0,00	83.558.797,32	79.062.280,00	4.496.517,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521.792.904,00	0,00	521.792.904,00	455.543.837,54	66.249.066,46
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	563.955,17	0,00	563.955,17	563.955,17	0,00
1700.0000000000.000	Secretaria Municipal da Fazenda	367.262.197,92	0,00	367.262.197,92	333.864.467,97	33.397.729,95
1710.0000000000.000	Gabinete do Secretário	367.262.197,92	0,00	367.262.197,92	333.864.467,97	33.397.729,95
1710.0400000000.000	Administração	367.262.197,92	0,00	367.262.197,92	333.864.467,97	33.397.729,95
1710.0412200000.000	Administração Geral	255.346.025,17	0,00	255.346.025,17	250.732.228,10	4.613.797,07
1710.0412230210.000	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1710.0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412230213.004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412230240.000	Suporte Administrativo	255.344.025,17	0,00	255.344.025,17	250.732.228,10	4.611.797,07
1710.0412230242.100	Administração da Unidade	255.344.025,17	0,00	255.344.025,17	250.732.228,10	4.611.797,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.859.115,00	0,00	207.859.115,00	207.307.957,31	551.157,69
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.315.284,00	0,00	1.315.284,00	1.199.932,10	115.351,90
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	339.953,00	0,00	339.953,00	317.049,21	22.903,79
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	290.000,00	0,00	290.000,00	259.697,03	30.302,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	309.670,00	0,00	309.670,00	287.841,03	21.828,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	511.655,00	0,00	511.655,00	398.860,15	112.794,85
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.804.027,96	0,00	6.804.027,96	5.295.476,69	1.508.551,27
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	669.896,30	0,00	669.896,30	243.911,53	425.984,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.326.574,27	0,00	30.326.574,27	28.675.047,19	1.651.527,08
3.3.90.41.00	Contribuições	155.702,71	0,00	155.702,71	155.702,71	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.768.574,97	0,00	5.768.574,97	5.708.300,66	60.274,31
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.188,00	0,00	39.188,00	16.350,43	22.837,57
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	762.017,00	0,00	762.017,00	700.348,76	61.668,24
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	167.461,54	0,00	167.461,54	142.847,88	24.613,66
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	14.396,04	0,00	14.396,04	14.396,04	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.509,38	0,00	8.509,38	8.509,38	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1710.041260000.000 Tecnologia da Informação	88.840.471,58	0,00	88.840.471,58	75.560.666,08	13.279.805,50
1710.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	28.278.134,71	0,00	28.278.134,71	16.835.262,73	11.442.871,98
1710.0412630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.804.325,62	0,00	2.804.325,62	2.177.486,52	626.839,10
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.804.325,62	0,00	2.804.325,62	2.177.486,52	626.839,10
1710.0412630111.383 PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	18.059.020,00	0,00	18.059.020,00	8.788.060,12	9.270.959,88
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.058.020,00	0,00	18.058.020,00	8.788.060,12	9.269.959,88
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	7.414.789,09	0,00	7.414.789,09	5.869.716,09	1.545.073,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.627.359,40	0,00	1.627.359,40	829.407,90	797.951,50
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	153,13	0,00	153,13	153,13	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.787.276,56	0,00	5.787.276,56	5.040.155,06	747.121,50
1710.0412630240.000 Suporte Administrativo	60.562.336,87	0,00	60.562.336,87	58.725.403,35	1.836.933,52
1710.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	60.562.336,87	0,00	60.562.336,87	58.725.403,35	1.836.933,52
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.496.029,68	0,00	60.496.029,68	58.659.096,16	1.836.933,52
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	66.307,19	0,00	66.307,19	66.307,19	0,00
1710.0412900000.000 Administração de Receitas	23.075.701,17	0,00	23.075.701,17	7.571.573,79	15.504.127,38
1710.0412930110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	23.075.701,17	0,00	23.075.701,17	7.571.573,79	15.504.127,38
1710.0412930113.001 Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	23.075.701,17	0,00	23.075.701,17	7.571.573,79	15.504.127,38
4.4.90.14.00 Diárias - Civil	137.000,00	0,00	137.000,00	40.378,79	96.621,21
4.4.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	125.000,00	0,00	125.000,00	88.320,78	36.679,22
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	92.500,00	0,00	92.500,00	0,00	92.500,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.714.000,00	0,00	1.714.000,00	159.864,70	1.554.135,30
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.160.543,41	0,00	12.160.543,41	5.578.857,76	6.581.685,65
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00	858.494,00	7.142.506,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	845.657,76	0,00	845.657,76	845.657,76	0,00
1900.0000000000.000 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	228.974.349,68	0,00	228.974.349,68	203.989.053,55	24.985.296,13
1910.0000000000.000 Gabinete do Secretário	228.974.349,68	0,00	228.974.349,68	203.989.053,55	24.985.296,13
1910.2700000000.000 Desporto e Lazer	228.974.349,68	0,00	228.974.349,68	203.989.053,55	24.985.296,13
1910.2712200000.000 Administração Geral	60.562.425,57	0,00	60.562.425,57	60.132.016,84	430.408,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1910.2712230240.000 Suporte Administrativo	60.562.425,57	0,00	60.562.425,57	60.132.016,84	430.408,73
1910.2712230242.035 Auxílio para Ex-Atletas Profissionais de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2712230242.100 Administração da Unidade	60.562.425,57	0,00	60.562.425,57	60.132.016,84	430.408,73
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.829.000,00	0,00	46.829.000,00	46.563.885,02	265.114,98
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.354.738,00	0,00	1.354.738,00	1.354.738,00	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	343.422,00	0,00	343.422,00	340.896,00	2.526,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	32.000,00	0,00	32.000,00	29.639,90	2.360,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	61.269,00	0,00	61.269,00	61.267,00	2,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	259.311,00	0,00	259.311,00	256.163,41	3.147,59
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.807.841,75	0,00	5.807.841,75	5.687.755,47	120.086,28
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	5.178.017,63	0,00	5.178.017,63	5.148.538,76	29.478,87
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	675.604,32	0,00	675.604,32	668.003,34	7.600,98
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	861,87	0,00	861,87	769,94	91,93
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.360,00	0,00	20.360,00	20.360,00	0,00
1910.2712600000.000 Tecnologia da Informação	6.628.856,38	0,00	6.628.856,38	6.318.270,15	310.586,23
1910.2712630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.135.611,34	0,00	1.135.611,34	829.299,75	306.311,59
1910.2712630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1910.2712630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.134.611,34	0,00	1.134.611,34	829.299,75	305.311,59
3.3.90.30.00 Material de Consumo	133.034,34	0,00	133.034,34	126.505,74	6.528,60
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	951.577,00	0,00	951.577,00	702.794,01	248.782,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1910.2712630240.000 Suporte Administrativo	5.493.245,04	0,00	5.493.245,04	5.488.970,40	4.274,64
1910.2712630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	5.493.245,04	0,00	5.493.245,04	5.488.970,40	4.274,64
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.488.210,83	0,00	5.488.210,83	5.483.936,19	4.274,64
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.034,21	0,00	5.034,21	5.034,21	0,00
1910.2781100000.000 Desporto de Rendimento	3.847.380,46	0,00	3.847.380,46	3.846.380,46	1.000,00
1910.2781130170.000 Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	3.847.380,46	0,00	3.847.380,46	3.846.380,46	1.000,00
1910.2781130173.377 Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	3.847.380,46	0,00	3.847.380,46	3.846.380,46	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.058.920,60	0,00	3.058.920,60	3.057.920,60	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	788.459,86	0,00	788.459,86	788.459,86	0,00
1910.2781200000.000	Desporto Comunitário	157.935.687,27	0,00	157.935.687,27	133.692.386,10	24.243.301,17
1910.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	157.935.687,27	0,00	157.935.687,27	133.692.386,10	24.243.301,17
1910.2781230171.420	Construção de Quadra de Futebol Society com Grama Sintética na Região do Parque São Lourenço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.423	Desapropriação de Terreno no Bairro da Colonia-Parelheiros, com Matrícula no Registro de Imóveis nº 63948 para Implantação de Área de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.424	"Desapropriação de Terreno em Área Conhecida como ""Campo de Futebol do Marsilac"" no Bairro Marsilac-Parelheiros para Construção de Área de Esportes"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.655	E6430 - Requalificação do Espaço Público Municipal localizado na Rua Taquari, 635 - Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.688	E1003 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Urca, Localizado na Rua Juciñi, 125, Cidade A. E Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.689	E1004 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do Santa Rita Futebol Clube (CDC Alvorada) na Rua Padre José Vieira de Matos, alt. nº 1.200, Artur Alvim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.690	E1005 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Jardim Coimbra, Localizado na Rua Nicoló Tartáglio, nº 171, Jd. Coimbra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1910.2781230171.691 E1006 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo do CDC Guarani de São Mateus, Localizado na Rua Forte de Araxá, 570, São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.692 E3713 - Construção da Arquebanca da Quadra, Extensão do Telhado, Playground Infantil, Sanitários (um Masculino e um Feminino) e Iluminação do CDC Faria Lima - Bairro Guairacá	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1910.2781230171.693 E3601 - Implantação de Iluminação CDC Parque Taipas - Rua Fragada da Constituição, nº 31	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
1910.2781230171.694 E3602 - Reforma e Melhorias no CDC Jardim das Vertentes - R. João Corrêa da Silva, 100 - Vila Sônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.695 E2787 - Compra e Instalação de Grama Sintética no CDC Jardim Guaraú R. Saldanha de Oliveira, 60 - Jardim Maristela	272.727,00	0,00	272.727,00	203.302,86	69.424,14
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272.727,00	0,00	272.727,00	203.302,86	69.424,14
1910.2781230171.696 E2809 - Obras em Equipamentos Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.697 E731 - Reformas no Clube de Malha de Vila Nova Manchester	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.698 E2892 - Construção de Arena de Artes Marciais no CEL André Vital Ribeiro Soares - Av. dos Metalúrgicos, 2255 - Cidade Tiradentes	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
1910.2781230171.699 E2893 - Revitalização do Campo com Instalação de Grama Sintética, Reforma nos Alambrados e Iluminação no CDC Passagem Funda - Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50 - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.700 E2894 - Reforma do C.E. Rubens Pecce Lordello com Construção de Cobertura e Aquecimento da Piscina - Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.636,00	0,00	363.636,00	0,00	363.636,00
1910.2781230171.701	E2895 - Reforma e Adequação do Salão no CDC Cidade Ademar - Rua Francisco Lopes Pinto, 557 - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.704	E2909 - Revitalização dos Vestiários do CDC Passagem Funda - Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.705	E1687 - Ampliação, Reforma e Requalificação do CDC Jardim Nordeste Através da Troca e Isolamento do Telhado do Salão Social	45.454,00	0,00	45.454,00	0,00	45.454,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00	0,00	45.454,00	0,00	45.454,00
1910.2781230171.712	E2207 - Custeio do Projeto Sampa 3X3 - Associação Nacional de Basquete 3X3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.713	E2209 - Custeio de Projeto para o Desenvolvimento do Futebol Americano no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.714	E3913 - Construção Centro Esportivo em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.715	E892 - Contratação de Estrutura para Eventos Culturais e Esportivos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.716	E896 - Realização de Projeto Esportivo na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.717	E897 - Reforma e Readequação do CDC Paulino Alves no Bairro de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.718	E3636 - Circuito Sampa Skate 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.734	E1293 - Reforma dos Vestiários do CDC Bota Fogão no Bairro Vila Bela - Vila Prudente	45.454,00	0,00	45.454,00	36.242,25	9.211,75
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00	0,00	45.454,00	36.242,25	9.211,75
1910.2781230171.751	E251 - Implantação de Ginásio Esportivo do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	27.275.662,65	0,00	27.275.662,65	12.582.749,16
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.259.911,58	0,00	27.259.911,58	12.566.998,09
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.751,07	0,00	15.751,07	0,00
1910.2781230171.897	Readequação do Campo com Instalação de Grama Sintética, Drenagem, Reforço na Iluminação e Reforma do Alameda do CDC Francisco Teodoro Mendes - Rua Álvaro Fragoso, 590 - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.109	E47 - Manutenção do Clube da Comunidade Pedro José Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.110	E2228 - Recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.111	E2908 - Execução de Serviços Gerais de Manutenção no CDC Estrela Marinha e Flor de Maio, Rua Três Pedras, 835 - Vila Califórnia	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.113	E1665 - Ampliar a Capacidade de Atendimento Sócio-Educacional Através de Projetos Esportivos Destinados a Crianças, Adolescentes e Jovens da UNIBES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.114	E1675 - Realização da Caminhada Agita Sampa - Agita Mundo com Contratação de Serviços, Confeção de Camisetas, Transportes e Carro de Som	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.115	E2208 - Custeio e Manutenção do Projeto Social ONG CECIDIAIDELCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1910.2781230172.897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	15.833.148,96	0,00	15.833.148,96	14.536.641,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.833.148,96	0,00	15.833.148,96	14.536.641,02	1.296.507,94
1910.2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	17.530.364,78	0,00	17.530.364,78	10.768.978,80	6.761.385,98
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.530.364,78	0,00	17.530.364,78	10.768.978,80	6.761.385,98
1910.2781230174.502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	82.431.127,51	0,00	82.431.127,51	82.213.278,81	217.848,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.803.752,23	0,00	1.803.752,23	1.789.683,72	14.068,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.451.400,64	0,00	77.451.400,64	77.292.710,45	158.690,19
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.125.974,64	0,00	3.125.974,64	3.125.974,64	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	4.910,00	45.090,00
1910.2781230174.503	Incentivo à prática de Esportes	13.389.840,37	0,00	13.389.840,37	13.351.193,20	38.647,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	99.878,28	0,00	99.878,28	99.780,00	98,28
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.289.962,09	0,00	13.289.962,09	13.251.413,20	38.548,89
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.0000000000.000	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	3.559.806.561,24	0,00	3.559.806.561,24	3.538.439.487,44	21.367.073,80
2010.0000000000.000	Gabinete do Secretário	3.559.806.561,24	0,00	3.559.806.561,24	3.538.439.487,44	21.367.073,80
2010.1300000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1339230012.012	Contratação de Pessoa Física para Função de Oficineiro	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1500000000.000	Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1545200000.000	Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2600000000.000	Transporte	3.559.804.561,24	0,00	3.559.804.561,24	3.538.439.487,44	21.365.073,80
2010.2612200000.000	Administração Geral	14.859.055,93	0,00	14.859.055,93	7.715.611,89	7.143.444,04
2010.2612230240.000	Suporte Administrativo	14.859.055,93	0,00	14.859.055,93	7.715.611,89	7.143.444,04
2010.2612230242.100	Administração da Unidade	14.859.055,93	0,00	14.859.055,93	7.715.611,89	7.143.444,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.416.923,85	0,00	5.416.923,85	5.064.884,85	352.039,00
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.623,00	0,00	132.623,00	126.363,30	6.259,70
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.680,00	0,00	31.680,00	31.680,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	4.969,51	145.030,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	179.100,00	0,00	179.100,00	56.241,00	122.859,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	149.978,83	21,17
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.884.584,66	0,00	6.884.584,66	1.571.804,84	5.312.779,82
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	948.131,26	0,00	948.131,26	506.244,24	441.887,02
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	729.432,00	0,00	729.432,00	90.252,77	639.179,23
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	581,16	0,00	581,16	581,16	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	112.611,39	37.388,61
2010.261260000.000	Tecnologia da Informação	1.987.134,18	0,00	1.987.134,18	1.983.963,18	3.171,00
2010.2612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.134,18	0,00	4.134,18	3.134,18	1.000,00
2010.2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.134,18	0,00	4.134,18	3.134,18	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.134,18	0,00	3.134,18	3.134,18	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2612630240.000	Suporte Administrativo	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00	1.980.829,00	2.171,00
2010.2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00	1.980.829,00	2.171,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00	1.980.829,00	2.171,00
2010.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	3.542.825.371,13	0,00	3.542.825.371,13	3.528.739.912,37	14.085.458,76
2010.2645330040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	34.049.945,92	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92	0,00
2010.2645330044.651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	34.049.945,92	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	34.049.945,92	0,00	34.049.945,92	34.049.945,92	0,00
2010.2645330060.000	Direitos da pessoa com deficiência	93.455.583,34	0,00	93.455.583,34	91.074.298,75	2.381.284,59
2010.2645330064.705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	93.455.583,34	0,00	93.455.583,34	91.074.298,75	2.381.284,59
3.3.90.41.00	Contribuições	93.455.583,34	0,00	93.455.583,34	91.074.298,75	2.381.284,59
2010.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.415.319.841,87	0,00	3.415.319.841,87	3.403.615.667,70	11.704.174,17
2010.2645330091.094	Corredor Aricanduva	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2010.2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2010.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	38.106.000,01	0,00	38.106.000,01	38.105.000,01	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	38.106.000,01	0,00	38.106.000,01	38.105.000,01	1.000,00
2010.2645330091.156	E3863 - Construção do Terminal de Ônibus Parelheiros na antiga garagem São Camilo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2010.2645330091.860	Implantação do Sistema de Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2645330093.704	Ações para modernização do sistema de transportes	9.744.081,78	0,00	9.744.081,78	0,00	9.744.081,78
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.744.081,78	0,00	9.744.081,78	0,00	9.744.081,78
2010.2645330093.745	Aumento de Capital da SPTrans	4.071.126,00	0,00	4.071.126,00	4.071.126,00	0,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	4.071.126,00	0,00	4.071.126,00	4.071.126,00	0,00
2010.2645330094.700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	251.877.079,08	0,00	251.877.079,08	250.955.986,69	921.092,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.659.819,00	0,00	166.659.819,00	166.659.819,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	85.217.260,08	0,00	85.217.260,08	84.296.167,69	921.092,39
2010.2645330094.701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	3.110.483.555,00	0,00	3.110.483.555,00	3.110.483.555,00	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	2.936.280.821,41	0,00	2.936.280.821,41	2.936.280.821,41	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	174.202.733,59	0,00	174.202.733,59	174.202.733,59	0,00
2010.2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2657200000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
2010.2657230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
2010.2657230091.141	E1896 - Sinalização em Atendimento à Lei que cria a área Escolar de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230091.142	E1893 - Obras na região de Itaquera em atendimento à lei que cria a área Escolar de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2010.2657230091.145 E2798 - Implantação de Placas de Sinalização e de Identificação de Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230091.159 E3922 - Emplacamento das ruas do Distrito de Parelheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2010.2657230091.160 E893 - Implantação de Semáforo na esquina das ruas Santana do Rio Preto com Luiz Mateus no bairro Cosmopolita em Itaquera	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2010.2657230091.240 Modernização Semafórica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2657230091.401 Implantação e Execução de Projetos Visando a Melhoria do Trânsito nas Regiões das Subprefeituras Regionais Capela do Socorro e Parelheiros - CET	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2657230092.040 E738 - Companhia de Engenharia e Tráfego	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2010.2657230093.746 Aumento de Capital da CET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230094.702 Serviços de Engenharia de Tráfego	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2100.0000000000.000 Procuradoria Geral do Município - PGM	257.967.668,39	0,00	257.967.668,39	235.835.132,71	22.132.535,68
2110.0000000000.000 Procuradoria Geral do Município	257.967.668,39	0,00	257.967.668,39	235.835.132,71	22.132.535,68
2110.0200000000.000 Judiciária	237.983.117,47	0,00	237.983.117,47	215.944.584,62	22.038.532,85
2110.0206200000.000 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.711.644,00	0,00	4.711.644,00	4.645.719,80	65.924,20
2110.0206230240.000 Suporte Administrativo	4.711.644,00	0,00	4.711.644,00	4.645.719,80	65.924,20
2110.0206230244.817 Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	4.711.644,00	0,00	4.711.644,00	4.645.719,80	65.924,20
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	41.800,00	0,00	41.800,00	33.884,00	7.916,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.183.844,00	0,00	3.183.844,00	3.183.790,19	53,81
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	1.343.045,61	57.954,39
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
2110.0212200000.000 Administração Geral	228.050.604,87	0,00	228.050.604,87	209.599.881,66	18.450.723,21
2110.0212230240.000 Suporte Administrativo	228.050.604,87	0,00	228.050.604,87	209.599.881,66	18.450.723,21
2110.0212230242.100 Administração da Unidade	228.050.604,87	0,00	228.050.604,87	209.599.881,66	18.450.723,21
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.976.080,00	0,00	208.976.080,00	191.215.478,17	17.760.601,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.932.032,06	0,00	1.932.032,06	1.901.365,76	30.666,30
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	505.365,80	0,00	505.365,80	504.021,46	1.344,34
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36.126,00	0,00	36.126,00	14.136,00	21.990,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	329.513,88	0,00	329.513,88	305.414,70	24.099,18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	82.799,00	0,00	82.799,00	82.799,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	409.986,70	0,00	409.986,70	409.986,70	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.223.127,11	0,00	9.223.127,11	9.138.689,24	84.437,87
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	5.159.691,74	140.308,26
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	858.061,00	0,00	858.061,00	700.337,21	157.723,79
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.988,86	0,00	48.988,86	48.988,86	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.892,04	0,00	1.892,04	1.892,04	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	146.632,42	0,00	146.632,42	117.080,78	29.551,64
2110.0212600000.000	Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.0212630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.0212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.0212800000.000	Formação de Recursos Humanos	5.214.868,60	0,00	5.214.868,60	1.698.983,16	3.515.885,44
2110.0212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.214.868,60	0,00	5.214.868,60	1.698.983,16	3.515.885,44
2110.0212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	5.214.868,60	0,00	5.214.868,60	1.698.983,16	3.515.885,44
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	3.852,00	6.148,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00	12.438,00	2.562,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.050,60	0,00	16.050,60	14.610,60	1.440,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.165.818,00	0,00	5.165.818,00	1.668.082,56	3.497.735,44
2110.0213100000.000	Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.0213130240.000	Suporte Administrativo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.0213130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.0400000000.000	Administração	19.984.550,92	0,00	19.984.550,92	19.890.548,09	94.002,83
2110.0412600000.000	Tecnologia da Informação	19.984.550,92	0,00	19.984.550,92	19.890.548,09	94.002,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2110.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	79.892,64	0,00	79.892,64	72.757,64	7.135,00
2110.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	79.892,64	0,00	79.892,64	72.757,64	7.135,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	1.865,00	6.135,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.892,64	0,00	70.892,64	70.892,64	0,00
2110.0412630240.000 Suporte Administrativo	19.904.658,28	0,00	19.904.658,28	19.817.790,45	86.867,83
2110.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	19.904.658,28	0,00	19.904.658,28	19.817.790,45	86.867,83
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.904.658,28	0,00	19.904.658,28	19.817.790,45	86.867,83
2200.0000000000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	525.664.982,75	0,00	525.664.982,75	252.842.522,55	272.822.460,20
2210.0000000000.000 Gabinete do Secretário	525.664.982,75	0,00	525.664.982,75	252.842.522,55	272.822.460,20
2210.1500000000.000 Urbanismo	65.333.012,23	0,00	65.333.012,23	63.036.077,62	2.296.934,61
2210.1512200000.000 Administração Geral	39.739.605,19	0,00	39.739.605,19	39.111.826,58	627.778,61
2210.1512230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1512230111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1512230240.000 Suporte Administrativo	39.739.605,19	0,00	39.739.605,19	39.111.826,58	627.778,61
2210.1512230242.100 Administração da Unidade	39.739.605,19	0,00	39.739.605,19	39.111.826,58	627.778,61
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.846.571,00	0,00	22.846.571,00	22.748.159,82	98.411,18
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838.952,00	0,00	838.952,00	739.054,54	99.897,46
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	223.984,00	0,00	223.984,00	194.635,75	29.348,25
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	32.000,00	0,00	32.000,00	14.611,17	17.388,83
3.3.90.30.00 Material de Consumo	240.050,00	0,00	240.050,00	150.191,33	89.858,67
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	61.940,08	0,00	61.940,08	57.013,02	4.927,06
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.004.428,19	0,00	13.004.428,19	12.984.858,06	19.570,13
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	2.099.305,00	0,00	2.099.305,00	1.860.779,80	238.525,20
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	360.415,00	0,00	360.415,00	339.265,28	21.149,72
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.200,00	0,00	10.200,00	10.048,49	151,51
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.759,92	0,00	19.759,92	13.209,32	6.550,60
2210.1512600000.000 Tecnologia da Informação	3.430.637,00	0,00	3.430.637,00	3.262.518,21	168.118,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2210.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	211.000,00	0,00	211.000,00	42.881,21	168.118,79
2210.1512630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	211.000,00	0,00	211.000,00	42.881,21	168.118,79
3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	101.000,00	0,00	101.000,00	42.881,21	58.118,79
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2210.1512630240.000 Suporte Administrativo	3.219.637,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00	0,00
2210.1512630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.219.637,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.219.637,00	0,00	3.219.637,00	3.219.637,00	0,00
2210.1518300000.000 Informação e Inteligência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1518330220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1518330225.001 Aumento de Capital - SPObras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	22.160.770,04	0,00	22.160.770,04	20.661.732,83	1.499.037,21
2210.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	18.729.442,91	0,00	18.729.442,91	17.651.356,61	1.078.086,30
2210.1545130091.421 Duplicação da Ponte sobre a Linha da CPTM - na Saída da Av. Pedro Roschel Gottzfriz com a Praça João Beigola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.739 E1325 - Ponte de Pedestre sobre o Córrego Bananal - Jd Vista Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.801 E3923 - Implantação de Guias, Asfalto e Drenagem nas Travessas Louis Choris e Apoema Meirelles na Chácara São Martinho, Subprefeitura de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.802 E3924 - Guia e Asfalto na Rua Benedito Schunk - Embura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.803 E3925 - Asfalto na Estrada da Ponte Alva até o Mirante sobre a Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.804 E3926 - Estruturação do Viário na Estrada do Jaceguava na confluência da Estrada Ecoturística de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.805 E3927 - Guia e Asfalto na Estrada do Jaceguay, ligando São Paulo à Embu-Guaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.866	Alargamento da Av. Sadamu Ynouê (Estrada Ecoturística Parelheiros desde o Estreitamento até o nº 6000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.867	Duplicação da Ponte de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.868	Alargamento Ponte João Beigola - Condestável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.869	Construção Ponte Grúnas Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.874	Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Prefeituras Regionais Cidades Ademar, Santo Amaro, Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.875	Remodelação e Sinalização do Sistema Viário de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.876	Intervenção e Melhoria em Vias da Prefeitura Regional da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.877	Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.878	Passagem de Nível Sabará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.879	Passagem de Nível Washington Luis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.880	Passagem de Nível Yervant Kissajikian	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.881	Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.884	Canalização Córrego Rua Daniel Alumia x Estrada do Canal Cocaia - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.885	Construção de Via de Acesso Ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00	993.586,37	8.413,63
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	993.586,37	6.413,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	17.727.442,91	0,00	17.727.442,91	16.657.770,24	1.069.672,67
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.577.442,91	0,00	4.577.442,91	4.350.000,00	227.442,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.150.000,00	0,00	13.150.000,00	12.307.770,24	842.229,76
2210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.431.327,13	0,00	3.431.327,13	3.010.376,22	420.950,91
2210.1545130221.797	E3766 - Iluminação Pública - Instalação de Braços de Iluminação em 8 (oito) Postes da Avenida Berta Waitman, Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130225.085	Intervenções em Próprios Municipais	3.429.327,13	0,00	3.429.327,13	3.010.376,22	418.950,91
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	933.735,19	66.264,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.429.327,13	0,00	2.429.327,13	2.076.641,03	352.686,10
2210.1545130225.086	Intervenções no Mobiliário Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545200000.000	Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545230055.087	Compensações Ambientais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1700000000.000	Saneamento	315.511.911,31	0,00	315.511.911,31	103.294.449,50	212.217.461,81
2210.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	303.658.217,31	0,00	303.658.217,31	91.598.461,19	212.059.756,12
2210.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	303.658.217,31	0,00	303.658.217,31	91.598.461,19	212.059.756,12
2210.1745130051.391	Canalização de Córrego - Rua Manuel Guilherme / Rua Carlos Heffener - Parque Grajaú	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1745130051.392	Canalização de Córrego - Rua Canario Natal, s/n - Pq. Santa Cecília - CS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1745130051.610	E3754 - Canalização do Córrego da Rua Daniel Alumia, Ligando a Avenida do Canal do Cocaia - Jardim Sipramar - Grajaú, âmbito de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.792	E732 - Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais para Combate às Enchentes no Alto da Boa Vista (Santo Amaro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2210.1745130051.793 E1599 - Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais, para Combate às Enchentes, nas Ruas Comendador Elias Zarzur, Nove de Julho e Ministro Roberto Cardoso Alves no Alto da Boa Vista em Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.795 E238 - Construção de um Reservatório de Contenção de Enchentes do Córrego Mooca na Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.870 Canalização do Córrego Cordeiro e Construção de Piscinões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.871 Obras de Drenagem em Área Sujeita a Enchentes Rua Dom José Antonio dos Reis e Adjacências - Jardim Bélgica (Córrego Poli)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.872 Canalização Córrego Sebastião Andrade Bonani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.873 Canalização Córrego Zavuvus - Área Lindeira Prefeitura Regional Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.882 Criação do Parque Linear Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.883 Implantação do Parque Linear Telefunkun - Rua Tabaré	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.887 Canalização do Córrego dos Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.888 Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, na Região de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.889 Canalização do Córrego do Tubo, 400 Metros de Extensão - Acesso pelo nº 115 Fundos, da Rua João de Oliva, Jardim São Benedito - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130055.013 Intervenções no Sistema de Drenagem	303.656.217,31	0,00	303.656.217,31	91.598.461,19	212.057.756,12
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.299.305,22	0,00	11.299.305,22	1.147.271,22	10.152.034,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	292.320.102,18	0,00	292.320.102,18	90.416.380,06	201.903.722,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.809,91	0,00	34.809,91	34.809,91	0,00
2210.1745130080.000	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130081.422	Projeto de Desvio de Galerias de Águas Pluviais no Parque Municipal do Laguinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130081.857	Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130081.858	Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o Número 8.500 e a Avenida Jaceguava	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130081.859	Criação e Implantação de Viário entre o Parque da Cocaia e Jardim Castro Alves sobre Canal da Represa Billings	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1754500000.000	Meteorologia	11.853.694,00	0,00	11.853.694,00	11.695.988,31	157.705,69
2210.1754530080.000	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	11.853.694,00	0,00	11.853.694,00	11.695.988,31	157.705,69
2210.1754530084.901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	11.853.694,00	0,00	11.853.694,00	11.695.988,31	157.705,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.853.694,00	0,00	11.853.694,00	11.695.988,31	157.705,69
2210.2600000000.000	Transporte	91.348.271,67	0,00	91.348.271,67	34.148.033,45	57.200.238,22
2210.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	91.348.271,67	0,00	91.348.271,67	34.148.033,45	57.200.238,22
2210.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	91.348.271,67	0,00	91.348.271,67	34.148.033,45	57.200.238,22
2210.2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	32.065.192,31	0,00	32.065.192,31	1.394.435,91	30.670.756,40
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.700,31	0,00	39.700,31	0,00	39.700,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.630.056,09	0,00	30.630.056,09	0,00	30.630.056,09
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.394.435,91	0,00	1.394.435,91	1.394.435,91	0,00
2210.2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	59.275.079,36	0,00	59.275.079,36	32.753.597,54	26.521.481,82
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.953.830,46	0,00	24.953.830,46	0,00	24.953.830,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.892.124,36	0,00	29.892.124,36	28.325.473,00	1.566.651,36
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.428.124,54	0,00	4.428.124,54	4.428.124,54	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2210.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.2700000000.000	Desporto e Lazer	53.471.787,54	0,00	53.471.787,54	52.363.961,98	1.107.825,56
2210.2781300000.000	Lazer	53.471.787,54	0,00	53.471.787,54	52.363.961,98	1.107.825,56
2210.2781330150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	53.471.787,54	0,00	53.471.787,54	52.363.961,98	1.107.825,56
2210.2781330151.109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	53.471.787,54	0,00	53.471.787,54	52.363.961,98	1.107.825,56
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.177.751,41	0,00	52.177.751,41	51.069.925,85	1.107.825,56
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.294.036,13	0,00	1.294.036,13	1.294.036,13	0,00
2300.0000000000.000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	181.322.184,34	0,00	181.322.184,34	166.989.590,72	14.332.593,62
2310.0000000000.000	Gabinete do Secretário	181.322.184,34	0,00	181.322.184,34	166.989.590,72	14.332.593,62
2310.0400000000.000	Administração	21.102.064,05	0,00	21.102.064,05	19.391.757,86	1.710.306,19
2310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	20.688.313,05	0,00	20.688.313,05	19.049.527,86	1.638.785,19
2310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	20.688.313,05	0,00	20.688.313,05	19.049.527,86	1.638.785,19
2310.0412630111.358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	18.312.305,05	0,00	18.312.305,05	17.072.051,80	1.240.253,25
4.4.90.30.00	Material de Consumo	67.873,28	0,00	67.873,28	64.361,31	3.511,97
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.031.208,51	0,00	2.031.208,51	2.022.981,42	8.227,09
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.388,00	0,00	89.388,00	7.015,14	82.372,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.931.679,33	0,00	11.931.679,33	11.485.257,07	446.422,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.192.155,93	0,00	4.192.155,93	3.492.436,86	699.719,07
2310.0412630114.410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.0412630114.411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2310.0412630114.412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	2.019.422,00	0,00	2.019.422,00	1.626.890,06	392.531,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.000,00	0,00	86.000,00	42.215,69	43.784,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.564.382,00	0,00	1.564.382,00	1.385.242,25	179.139,75
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	369.040,00	0,00	369.040,00	199.432,12	169.607,88
2310.0412630114.415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	350.586,00	0,00	350.586,00	350.586,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.586,00	0,00	350.586,00	350.586,00	0,00
2310.0412630117.200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.0412800000.000	Formação de Recursos Humanos	413.751,00	0,00	413.751,00	342.230,00	71.521,00
2310.0412830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	413.751,00	0,00	413.751,00	342.230,00	71.521,00
2310.0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	413.751,00	0,00	413.751,00	342.230,00	71.521,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411.751,00	0,00	411.751,00	342.230,00	69.521,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1200000000.000	Educação	9.553.189,57	0,00	9.553.189,57	9.042.749,59	510.439,98
2310.1212600000.000	Tecnologia da Informação	9.553.189,57	0,00	9.553.189,57	9.042.749,59	510.439,98
2310.1212630010.000	Acesso à cultura	5.452.500,57	0,00	5.452.500,57	5.049.517,39	402.983,18
2310.1212630018.404	Manutenção e Operação de Telecentros	5.452.500,57	0,00	5.452.500,57	5.049.517,39	402.983,18
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.726.186,87	0,00	3.726.186,87	3.725.496,82	690,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	19.950,30	30.049,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.745,00	0,00	3.745,00	0,00	3.745,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	792.558,36	0,00	792.558,36	691.145,55	101.412,81
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	275.121,00	0,00	275.121,00	253.345,38	21.775,62
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	749,00	0,00	749,00	0,00	749,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	88.199,36	0,00	88.199,36	88.199,36	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	355.923,00	0,00	355.923,00	157.358,00	198.565,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	127.998,00	0,00	127.998,00	83.002,00	44.996,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.019,98	0,00	31.019,98	31.019,98	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2310.1212630220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.100.689,00	0,00	4.100.689,00	3.993.232,20	107.456,80
2310.1212630224.307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	4.100.689,00	0,00	4.100.689,00	3.993.232,20	107.456,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.889.689,00	0,00	3.889.689,00	3.884.828,89	4.860,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	49.029,92	10.970,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	151.000,00	0,00	151.000,00	59.373,39	91.626,61
2310.1500000000.000	Urbanismo	78.574.511,10	0,00	78.574.511,10	73.435.131,01	5.139.380,09
2310.1512200000.000	Administração Geral	55.357.789,40	0,00	55.357.789,40	50.822.989,75	4.534.799,65
2310.1512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	36.369.339,52	0,00	36.369.339,52	32.449.185,37	3.920.154,15
2310.1512230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	36.368.339,52	0,00	36.368.339,52	32.449.185,37	3.919.154,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.249,00	0,00	12.249,00	3.586,16	8.662,84
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	93.075,00	0,00	93.075,00	90.545,12	2.529,88
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	273.112,00	0,00	273.112,00	273.109,79	2,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.719.626,86	0,00	35.719.626,86	31.811.667,64	3.907.959,22
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	270.276,66	0,00	270.276,66	270.276,66	0,00
2310.1512230116.005	Manutenção e Operação do Programa Permanente de Capacitação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1512230240.000	Suporte Administrativo	18.988.449,88	0,00	18.988.449,88	18.373.804,38	614.645,50
2310.1512230242.100	Administração da Unidade	18.988.449,88	0,00	18.988.449,88	18.373.804,38	614.645,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.718.638,00	0,00	11.718.638,00	11.450.985,95	267.652,05
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	719.607,32	0,00	719.607,32	718.878,92	728,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.263,00	0,00	855.263,00	855.263,00	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	207.882,00	0,00	207.882,00	207.882,00	0,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	46.255,00	0,00	46.255,00	33.367,93	12.887,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.755,00	0,00	155.755,00	72.442,81	83.312,19
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	294.997,56	0,00	294.997,56	294.996,96	0,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.536,56	0,00	11.536,56	6.000,00	5.536,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.625.095,00	0,00	2.625.095,00	2.624.230,83	864,17
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.760.752,00	0,00	1.760.752,00	1.659.209,68	101.542,32
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	439.382,00	0,00	439.382,00	366.374,15	73.007,85
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.369,00	0,00	9.369,00	9.369,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	463,44	0,00	463,44	463,44
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860,00	0,00	860,00	851,18
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.887,38	0,00	27.887,38	27.563,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.506,62	0,00	101.506,62	36.125,00
2310.151260000.000	Tecnologia da Informação	23.216.721,70	0,00	23.216.721,70	22.612.141,26
2310.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	810.937,34	0,00	810.937,34	735.301,49
2310.1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	810.937,34	0,00	810.937,34	735.301,49
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	810.937,34	0,00	810.937,34	735.301,49
2310.1512630220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.448.501,17	0,00	9.448.501,17	9.302.205,68
2310.1512630224.305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	9.448.501,17	0,00	9.448.501,17	9.302.205,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	139.901,00	0,00	139.901,00	16.148,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.371.178,19	0,00	8.371.178,19	8.348.635,70
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	937.421,98	0,00	937.421,98	937.421,98
2310.1512630240.000	Suporte Administrativo	12.957.283,19	0,00	12.957.283,19	12.574.634,09
2310.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	12.957.283,19	0,00	12.957.283,19	12.574.634,09
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.784.316,86	0,00	11.784.316,86	11.401.667,76
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.172.966,33	0,00	1.172.966,33	1.172.966,33
2310.2400000000.000	Comunicações	72.092.419,62	0,00	72.092.419,62	65.119.952,26
2310.241260000.000	Tecnologia da Informação	70.675.645,62	0,00	70.675.645,62	63.798.095,32
2310.2412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	70.675.645,62	0,00	70.675.645,62	63.798.095,32
2310.2412630114.300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	70.675.645,62	0,00	70.675.645,62	63.798.095,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.673.415,78	0,00	64.673.415,78	57.795.865,48
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.002.229,84	0,00	6.002.229,84	6.002.229,84
2310.2413100000.000	Comunicação Social	1.416.774,00	0,00	1.416.774,00	1.321.856,94
2310.2413130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.414.774,00	0,00	1.414.774,00	1.321.856,94
2310.2413130114.413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	712.699,00	0,00	712.699,00	637.781,94
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.080,00	0,00	287.080,00	287.080,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	208.699,00	0,00	208.699,00	137.781,94	70.917,06
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.920,00	0,00	212.920,00	212.920,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130114.414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	698.075,00	0,00	698.075,00	684.075,00	14.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684.075,00	0,00	684.075,00	684.075,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2310.2413130117.201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130117.202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2400.0000000000.000	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	114.202.117,44	0,00	114.202.117,44	111.080.493,99	3.121.623,45
2410.0000000000.000	Gabinete do Secretário	114.202.117,44	0,00	114.202.117,44	111.080.493,99	3.121.623,45
2410.0800000000.000	Assistência Social	106.086.757,76	0,00	106.086.757,76	103.278.627,10	2.808.130,66
2410.0812200000.000	Administração Geral	95.792.920,01	0,00	95.792.920,01	93.543.386,54	2.249.533,47
2410.0812230240.000	Suporte Administrativo	95.792.920,01	0,00	95.792.920,01	93.543.386,54	2.249.533,47
2410.0812230242.100	Administração da Unidade	95.787.920,01	0,00	95.787.920,01	93.543.386,54	2.244.533,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.966.580,43	0,00	74.966.580,43	74.694.467,01	272.113,42
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	69.083,12	0,00	69.083,12	68.864,33	218,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.622.637,09	0,00	1.622.637,09	1.520.472,37	102.164,72
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	427.280,99	0,00	427.280,99	395.437,20	31.843,79
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.116,00	0,00	7.116,00	7.116,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	389.849,00	0,00	389.849,00	369.322,98	20.526,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	378.905,00	0,00	378.905,00	317.175,04	61.729,96
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101.333,07	0,00	101.333,07	0,00	101.333,07
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.574.040,00	0,00	2.574.040,00	2.249.013,78	325.026,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.724.774,39	0,00	8.724.774,39	7.648.160,26	1.076.614,13
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.890.000,00	0,00	5.890.000,00	5.699.794,40	190.205,60
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	600.000,00	0,00	600.000,00	541.068,25	58.931,75
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.069,92	0,00	27.069,92	27.069,92	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.251,00	0,00	9.251,00	5.425,00	3.826,00
2410.0812230243.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2410.0812600000.000	Tecnologia da Informação	9.992.837,75	0,00	9.992.837,75	9.735.240,56	257.597,19
2410.0812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.095.881,17	0,00	2.095.881,17	1.875.218,58	220.662,59
2410.0812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2410.0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.090.881,17	0,00	2.090.881,17	1.875.218,58	215.662,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.920,61	0,00	10.920,61	0,00	10.920,61
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.596.073,74	0,00	1.596.073,74	1.547.017,00	49.056,74
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458.434,70	0,00	458.434,70	303.749,46	154.685,24
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.452,12	0,00	24.452,12	24.452,12	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2410.0812630240.000	Suporte Administrativo	7.896.956,58	0,00	7.896.956,58	7.860.021,98	36.934,60
2410.0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	7.896.956,58	0,00	7.896.956,58	7.860.021,98	36.934,60
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.896.956,58	0,00	7.896.956,58	7.860.021,98	36.934,60
2410.0824200000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2410.0824230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2410.0824230061.277	E2883 - Recurso para o Centro Ação Social Espaço Livre - CNPJ: 53.283.040/0001-54 na Rua Arumarana, 26, Jardim Eliane, São Paulo - SP	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2410.0824400000.000	Assistência Comunitária	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
2410.0824430230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
2410.0824430231.278	E2889 - Recurso para a Assistência e Promoção Social Nosso Lar CNPJ: 67.139.904/0001-07, na rua Jalisco, 12 - Água Rasa, São Paulo - SP	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2410.0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2410.1200000000.000	Educação	8.115.359,68	0,00	8.115.359,68	7.801.866,89	313.492,79
2410.1236100000.000	Ensino Fundamental	8.115.359,68	0,00	8.115.359,68	7.801.866,89	313.492,79
2410.1236130230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	8.115.359,68	0,00	8.115.359,68	7.801.866,89	313.492,79
2410.1236130236.166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	8.115.359,68	0,00	8.115.359,68	7.801.866,89	313.492,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.870.136,34	0,00	1.870.136,34	1.556.643,55	313.492,79
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.106.587,35	0,00	6.106.587,35	6.106.587,35	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	138.635,99	0,00	138.635,99	138.635,99	0,00
2500.0000000000.000	Secretaria Municipal de Cultura	471.114.465,39	0,00	471.114.465,39	433.405.416,41	37.709.048,98
2510.0000000000.000	Gabinete do Secretário	471.114.465,39	0,00	471.114.465,39	433.405.416,41	37.709.048,98
2510.1300000000.000	Cultura	471.114.465,39	0,00	471.114.465,39	433.405.416,41	37.709.048,98
2510.1312200000.000	Administração Geral	98.952.434,96	0,00	98.952.434,96	98.049.459,86	902.975,10
2510.1312230240.000	Suporte Administrativo	98.952.434,96	0,00	98.952.434,96	98.049.459,86	902.975,10
2510.1312230242.100	Administração da Unidade	98.952.434,96	0,00	98.952.434,96	98.049.459,86	902.975,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.679.296,00	0,00	76.679.296,00	76.241.091,56	438.204,44
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.027.275,17	0,00	1.027.275,17	1.027.275,17	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	263.351,74	0,00	263.351,74	263.351,74	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	14.214,06	785,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.663,23	0,00	84.663,23	61.868,01	22.795,22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	651.625,00	0,00	651.625,00	644.018,05	7.606,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.285.540,34	0,00	9.285.540,34	9.214.509,78	71.030,56
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	9.173.938,63	0,00	9.173.938,63	9.051.321,06	122.617,57
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.456.061,37	0,00	1.456.061,37	1.410.439,06	45.622,31
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	109.573,59	0,00	109.573,59	109.573,59	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.109,89	0,00	26.109,89	11.797,78	14.312,11
2510.131260000.000	Tecnologia da Informação	8.467.369,07	0,00	8.467.369,07	8.092.067,53	375.301,54
2510.1312630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.292.326,99	0,00	2.292.326,99	1.933.389,23	358.937,76
2510.1312630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1312630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.291.326,99	0,00	2.291.326,99	1.933.389,23	357.937,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94.218,00	0,00	94.218,00	50.320,00	43.898,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.771.517,99	0,00	1.771.517,99	1.686.695,89	84.822,10
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66.932,00	0,00	66.932,00	17.492,00	49.440,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	352.719,00	0,00	352.719,00	172.941,34	179.777,66
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.940,00	0,00	5.940,00	5.940,00	0,00
2510.1312630240.000	Suporte Administrativo	6.175.042,08	0,00	6.175.042,08	6.158.678,30	16.363,78
2510.1312630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.175.042,08	0,00	6.175.042,08	6.158.678,30	16.363,78
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.119.393,41	0,00	6.119.393,41	6.103.029,63	16.363,78
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.648,67	0,00	55.648,67	55.648,67	0,00
2510.1339100000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.874.660,26	0,00	19.874.660,26	19.223.308,88	651.351,38
2510.1339130010.000	Acesso à cultura	19.874.660,26	0,00	19.874.660,26	19.223.308,88	651.351,38
2510.1339130011.247	E3861 - Restauração da Casa do Juza, Tombada pelo Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339130011.248	E3862 - Restauração do Complexo Evangelista de Souza (Estação Ferroviária e Vila) - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2510.1339130016.360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	16.869.501,26	0,00	16.869.501,26	16.743.624,62	125.876,64
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	2.939,00	61,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.476,75	0,00	73.476,75	49.129,87	24.346,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.220,08	0,00	10.220,08	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.641.820,53	0,00	15.641.820,53	15.599.555,85
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.091.999,90	0,00	1.091.999,90	1.091.999,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.984,00	0,00	48.984,00	0,00
2510.1339130016.361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	1.522.828,12	0,00	1.522.828,12	1.447.239,24
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605.000,00	0,00	605.000,00	599.434,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	281.000,00	0,00	281.000,00	256.875,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.071,00	0,00	507.071,00	474.440,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.200,00	0,00	56.200,00	56.200,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.524,12	0,00	51.524,12	50.289,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.033,00	0,00	2.033,00	0,00
2510.1339130016.362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	1.132.330,88	0,00	1.132.330,88	1.032.445,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.967,00	0,00	97.967,00	21.670,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.014.769,88	0,00	1.014.769,88	991.181,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.594,00	0,00	19.594,00	19.594,00
2510.1339200000.000	Difusão Cultural	343.820.001,10	0,00	343.820.001,10	308.040.580,14
2510.1339230010.000	Acesso à cultura	343.820.001,10	0,00	343.820.001,10	308.040.580,14
2510.1339230011.177	E3642 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.178	E3643 - Memória Hector Babenco - Restauro e Digitalização da Obra Cinematografia do Cineasta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.179	E3646 - Realização do Festival In Edit - Festival de Documentários Musicais pelo Matilha Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.180	E3651 - Reforma do Elevador da Biblioteca Municipal Mario Schemberg - Rua Catão, 611 - Vila Romana - São Paulo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230011.181 E3652 - Realização de atividades Sócio Culturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.182 E3658 - Programa Pedagogia Hip Hop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.186 E1889 - Desenvolvimento de Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.188 E2227 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2510.1339230011.190 E2792 - Projeto de Formação de 200 Pessoas Trajetórias do Africano no Espaço Geográfico Brasileiro - Cultura Africana e Afro-brasileiro	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
2510.1339230011.192 E2794 - Biblioteca Thales Castanho de Andrade - Reforma com Pintura - Rua Dr. Arthur Farjado, 447 - Freguesia do Ó	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2510.1339230011.195 E2803 - Eventos na Cidade Contratação de Artistas e Projetos Culturais	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
2510.1339230011.196 E247 - Promoção da Cultura e da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.197 E2155 - Realização do Evento "30 anos sem Raul Seixas" no dia 21 de Setembro de 2018 - Autódromo de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.198 E2184 - Publicação do Livro Bocada Forte - 20 anos	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2510.1339230011.199 E2185 - Realização do Evento Expressões Sonoras da Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.200	E2187 - Realização do Projeto Violas em Cantorias - Diálogos Musicais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2510.1339230011.201	E940 - Realização do Projeto "O Circo Chegou", a ser Realizado pela Associação Razo da Catarina - CNPJ 08.354.028/0001-39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.202	E944 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.203	E723 - Realização do Portugal Fest	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.204	E728 - Realização do Evento "Brooklin Fest"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.212	E1595 - Contratações Artísticas para Realização da 18ª Festa de Nossa Senhora Aparecida, as Margens da Represa Billings, Lei 15.241/2010 e do 2º Festival de Violeiros do Cangaíba, no Teatro Flávio Império	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.215	E1635 - Contratação Artística para Realização dos Eventos: Maifest 2019, Festa Alemã e XXV Brooklinfest 2019, Diversão & Cultura Alemã - O Evento Multicultural de São Paulo, Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.217	E1657 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos 15º Santo Antônio da Chácara, uma Festa para Todas as Nações Lei 15.109/2010, 7ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230011.222 E1674 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Cangaíba, Lei 15.927/2013, e Festa Junina no Cangaíba, Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.232 E2210 - Custeio e Desenvolvimento do Projeto Oficina de Educação Musical "Madá - A Colecionadora de Sons"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.234 E2211 - Custeio de Projeto Cultural - Tributo Ao Samba Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.235 E2213 - Custeio de Projeto Sociocultural "Amor Sem Igual" - Instituto Ekballoin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.236 E2217 - Custeio de Projeto Sociocultural de Desenvolvimento e Aprendizagem da Música Clássica - Associação Musical Jahn Sorhein	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2510.1339230011.242 E1342 - Realização do Festival de Pinheiros	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
2510.1339230011.243 E1393 - Festival de Grafitti - Beco do Batman	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.244 E1396 - Projeto 22+100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.246 E3760 - Casa de Cultura em Cidade Ademar - Construção e Implantação na Rua Durval Pinto Ferreira, 820 - Jardim Itacolomi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.251 E894 - Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.252 E895 - Realização de Evento Gospel no Bairro de Pirituba na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.253	E1542 - Projeto de Música do Grêmio Recreativo Cultural e Beneficente da Escola de Samba "Em Cima da Hora Paulistana"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.254	E1545 - Evento da Juventude Halleluya	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.255	E1563 - Programação Cultural	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
2510.1339230011.258	E3598 - Realização de Atividades pelo Bloco Ilu Oba de Min	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.259	E3617 - Evento em Homenagem ao Raul Seixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.260	E3621 - Realização do Evento em Comemoração ao Dia Da Musica Eletronica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.261	E3622 - Evento com a População em Situação de Rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.262	E3624 - Evento - 7º Edição Encontro Cultural Catimbó Lapeano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.263	E3626 - Projeto Social na Região da Bela Vista	0,20	0,00	0,20	0,00	0,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,20	0,00	0,20	0,00	0,20
2510.1339230011.264	E3628 - Atividades Artísticas Realizadas pelo Grupo NAC	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
2510.1339230011.265	E3634 - Intervenções Artísticas na Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.266	E3637 - Dia Municipal do Rock	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.267	E6285 - Eventos Diversos a Serem Realizados pela Secretaria Municipal da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.268	E112 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.269	E121 - Execução de projeto "O Palco - Uma Experiência para a Juventude"	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.270	E1281 - Formação de Espectadores - Teatro Independente COMUNNE	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00
2510.1339230011.271	E1282 - Projeto Cultura do Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2510.1339230011.409	Eventos Culturais no Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.526	E2186 - Criação do Busto Tião Carreiro e Pardiniho na Praça Julio Mesquita, 90 - Centro	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2510.1339230011.742	E1411 - Implantação de Casa de Cultura no Distrito Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.752	E255 - Exposição de arte "Dom Evaristo Arns, 95 anos"	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.002	Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró Pé de Serra	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.004	Fomento à Moda de Viola Caipira	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.005	Dia Municipal do Rock	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230012.006 SP Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.007 Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	825.572,81	0,00	825.572,81	770.712,91	54.859,90
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	712.022,03	0,00	712.022,03	711.932,91	89,12
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.770,78	0,00	54.770,78	0,00	54.770,78
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	58.780,00	0,00	58.780,00	58.780,00	0,00
2510.1339230012.017 Fomento à Cultura na Subprefeitura Parelheiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230012.025 Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	10.610.588,40	0,00	10.610.588,40	10.223.302,39	387.286,01
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	12.153,00	0,00	12.153,00	11.848,00	305,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	230.416,02	0,00	230.416,02	169.593,23	60.822,79
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.093.465,54	0,00	10.093.465,54	9.822.240,25	271.225,29
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	140.334,76	0,00	140.334,76	140.334,76	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.709,64	0,00	1.709,64	1.709,64	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	128.869,44	0,00	128.869,44	73.936,51	54.932,93
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.640,00	0,00	3.640,00	3.640,00	0,00
2510.1339230012.026 Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	1.469.494,00	0,00	1.469.494,00	1.457.343,81	12.150,19
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.433,00	0,00	154.433,00	145.700,00	8.733,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.275.874,00	0,00	1.275.874,00	1.272.456,81	3.417,19
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	39.187,00	0,00	39.187,00	39.187,00	0,00
2510.1339230012.034 Criação da Casa da Capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.082 E3707 - Projeto Sociocultural para a ONG que Atende Criança e Jovens no Morro da Macumba "Reviver", Portadores do CNPJ: 07899679/0001-41 R:João Scatamacchia,696-Vila Campo Grande São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.083 E3708 - Projeto Sociocultural para a ONG Interferência, cujo CNPJ: 11.171.971/0001-10, Localizado na R. José de Brito, 91 - Jardim Lilah, São Paulo - SP, 05885-310	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2510.1339230012.084 E3709 - Projeto Sociocultural para a Cia Cupuaçu	50.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00
2510.1339230012.085	E3710 - Projeto Sociocultural para a ONG Gumbboot - Dança	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2510.1339230012.087	E736 - Ações Voltadas para Projetos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.088	E2189 - Realização da 8ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.089	E720 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.090	E1739 - Apoio a Eventos Culturais do Município de São Paulo	210.000,00	0,00	210.000,00	50.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	0,00	210.000,00	50.000,00	160.000,00
2510.1339230012.117	E697 - Promoção de Campanhas e Eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.120	E260 - Lei de Incentivo às Comunidades de Samba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230013.401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	1.976.050,00	0,00	1.976.050,00	16.800,00	1.959.250,00
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.047.250,00	0,00	1.047.250,00	0,00	1.047.250,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2510.1339230013.402	Construção de Casas de Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230013.403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	1.312.787,36	0,00	1.312.787,36	241.924,60	1.070.862,76
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.312.787,36	0,00	1.312.787,36	241.924,60	1.070.862,76
2510.1339230014.311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	9.753.110,40	0,00	9.753.110,40	9.294.090,94	459.019,46
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	195.827,82	0,00	195.827,82	0,00	195.827,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.336.960,00	0,00	9.336.960,00	9.236.944,36	100.015,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00	0,00	195.000,00	32.214,00	162.786,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.322,58	0,00	25.322,58	24.932,58	390,00
2510.1339230014.403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	176.600,00	0,00	176.600,00	0,00	176.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	107.800,00	0,00	107.800,00	0,00	107.800,00
2510.1339230015.958	Aumento de Capital da SP Cine	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	3.848.844,58	0,00	3.848.844,58	45.999,00	3.802.845,58
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.848.844,58	0,00	3.848.844,58	45.999,00	3.802.845,58
2510.1339230016.353	Políticas de promoção cultural	1.219.803,00	0,00	1.219.803,00	620.721,34	599.081,66
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	319.227,35	0,00	319.227,35	149.440,00	169.787,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806.876,91	0,00	806.876,91	377.700,00	429.176,91
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	61.335,00	0,00	61.335,00	61.335,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	32.363,74	0,00	32.363,74	32.246,34	117,40
2510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	120.846.339,12	0,00	120.846.339,12	112.606.157,57	8.240.181,55
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.525.012,27	0,00	10.525.012,27	10.092.570,59	432.441,68
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	73.873,00	0,00	73.873,00	28.000,00	45.873,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.984.219,00	0,00	2.984.219,00	2.817.816,99	166.402,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.420.589,70	0,00	106.420.589,70	98.833.966,44	7.586.623,26
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	596.648,60	0,00	596.648,60	587.807,00	8.841,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	77.020,00	0,00	77.020,00	77.020,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	85.463,12	0,00	85.463,12	85.463,12	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.990,00	0,00	22.990,00	22.990,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	60.523,43	0,00	60.523,43	60.523,43	0,00
2510.1339230016.355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	19.744.144,00	0,00	19.744.144,00	19.074.275,65	669.868,35
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.695,00	0,00	14.695,00	14.120,00	575,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	940.517,35	0,00	940.517,35	698.511,52	242.005,83
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	32.329,00	0,00	32.329,00	32.329,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305.655,00	0,00	305.655,00	294.638,10	11.016,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.943.542,89	0,00	16.943.542,89	16.634.949,28	308.593,61
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.096.221,96	0,00	1.096.221,96	1.096.221,96	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	411.182,80	0,00	411.182,80	303.505,79	107.677,01
2510.1339230016.356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	2.938.986,00	0,00	2.938.986,00	2.891.900,91	47.085,09
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	293.899,00	0,00	293.899,00	282.385,91	11.513,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.586.307,00	0,00	2.586.307,00	2.550.735,00	35.572,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.780,00	0,00	58.780,00	58.780,00	0,00
2510.1339230016.357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	6.861.143,00	0,00	6.861.143,00	6.757.283,45	103.859,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	979.662,00	0,00	979.662,00	959.336,89	20.325,11
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	274.306,00	0,00	274.306,00	256.180,00	18.126,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.552.313,00	0,00	5.552.313,00	5.486.904,56	65.408,44
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.862,00	0,00	54.862,00	54.862,00	0,00
2510.1339230016.358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	7.727.819,00	0,00	7.727.819,00	7.596.250,01	131.568,99
3.3.50.41.00	Contribuições	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	1.000.000,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.726.819,00	0,00	6.726.819,00	6.596.250,01	130.568,99
2510.1339230016.359	Fomento às Linguagens Artísticas	10.595.930,12	0,00	10.595.930,12	3.221.996,07	7.373.934,05
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	291.440,48	0,00	291.440,48	291.440,48	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.979.087,46	0,00	2.979.087,46	2.721.468,41	257.619,05
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.890,00	0,00	29.890,00	29.890,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	176.697,18	0,00	176.697,18	176.697,18	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.116.315,00	0,00	7.116.315,00	0,00	7.116.315,00
2510.1339230016.363	Plano Municipal de Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.364	Programa Jovem Monitor Cultural	6.222.238,27	0,00	6.222.238,27	6.217.938,27	4.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,00	60.000,00	55.700,00	4.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.147.435,00	0,00	6.147.435,00	6.147.435,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.803,27	0,00	14.803,27	14.803,27	0,00
2510.1339230016.365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	3.016.170,70	0,00	3.016.170,70	2.887.007,49	129.163,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.487.362,57	0,00	2.487.362,57	2.358.199,36	129.163,21
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	489.808,13	0,00	489.808,13	489.808,13	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.600,00	0,00	37.600,00	37.600,00	0,00
2510.1339230016.372	Oficina nos Equipamentos Culturais	3.823.959,00	0,00	3.823.959,00	3.725.549,00	98.410,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.246.640,00	0,00	3.246.640,00	3.148.230,00	98.410,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	577.319,00	0,00	577.319,00	577.319,00	0,00
2510.1339230016.373	Programa Aldeias	685.765,00	0,00	685.765,00	572.430,00	113.335,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.146,00	0,00	41.146,00	0,00	41.146,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636.389,00	0,00	636.389,00	564.200,00	72.189,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00	0,00
2510.1339230016.374	Programa Plá	1.719.104,00	0,00	1.719.104,00	1.707.632,00	11.472,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.433.322,00	0,00	1.433.322,00	1.421.850,00	11.472,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	285.782,00	0,00	285.782,00	285.782,00	0,00
2510.1339230016.375	Programa Vocacional	2.150.551,00	0,00	2.150.551,00	2.134.193,00	16.358,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.794.158,00	0,00	1.794.158,00	1.777.800,00	16.358,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	356.393,00	0,00	356.393,00	356.393,00	0,00
2510.1339230016.376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	232,00	0,00	232,00	0,00	232,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,00	0,00	232,00	0,00	232,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230016.378 Centro de Memória do Circo	587.798,00	0,00	587.798,00	587.798,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587.798,00	0,00	587.798,00	587.798,00	0,00
2510.1339230016.379 Centro de Referência da Dança	587.798,00	0,00	587.798,00	577.934,66	9.863,34
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561.207,78	0,00	561.207,78	561.056,66	151,12
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	26.590,22	0,00	26.590,22	16.878,00	9.712,22
2510.1339230016.380 Edital Redes e Ruas	43.020,37	0,00	43.020,37	8.230,00	34.790,37
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.790,37	0,00	34.790,37	0,00	34.790,37
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00	0,00
2510.1339230016.381 Lei de Fomento ao Teatro	12.699.033,63	0,00	12.699.033,63	9.902.107,23	2.796.926,40
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.708,00	0,00	37.708,00	36.000,00	1.708,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.644.525,63	0,00	12.644.525,63	9.849.648,23	2.794.877,40
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	16.800,00	0,00	16.800,00	16.459,00	341,00
2510.1339230016.382 Lei de Fomento à Dança	11.366.150,95	0,00	11.366.150,95	11.159.604,52	206.546,43
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00	0,00	84.000,00	66.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.265.350,95	0,00	11.265.350,95	11.077.145,52	188.205,43
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	16.800,00	0,00	16.800,00	16.459,00	341,00
2510.1339230016.383 Fomento ao Circo/ Edital Xamego	3.044.885,73	0,00	3.044.885,73	2.556.326,58	488.559,15
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.146,00	0,00	41.146,00	18.000,00	23.146,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.995.509,73	0,00	2.995.509,73	2.530.096,58	465.413,15
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00	0,00
2510.1339230016.385 Prêmio Zé Renato	8.098.751,00	0,00	8.098.751,00	6.305.091,34	1.793.659,66
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	6.234.632,34	1.765.367,66
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.292,00	0,00	82.292,00	54.000,00	28.292,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	16.459,00	0,00	16.459,00	16.459,00	0,00
2510.1339230016.386 Fomento à Música	443.858,00	0,00	443.858,00	443.858,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437.980,00	0,00	437.980,00	437.980,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.878,00	0,00	5.878,00	5.878,00	0,00
2510.1339230016.387 Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	8.816.957,00	0,00	8.816.957,00	8.342.881,34	474.075,66
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.748.673,00	0,00	8.748.673,00	8.334.651,34	414.021,66
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.054,00	0,00	60.054,00	0,00	60.054,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00	0,00
2510.1339230016.388 Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	1.718.483,32	0,00	1.718.483,32	1.413.054,00	305.429,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675.429,32	0,00	1.675.429,32	1.370.000,00	305.429,32
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.054,00	0,00	7.054,00	7.054,00	0,00
2510.1339230016.390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	14.418.267,00	0,00	14.418.267,00	14.263.006,75	155.260,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341.000,00	0,00	341.000,00	261.839,74	79.160,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.975.172,00	0,00	13.975.172,00	13.900.072,01	75.099,99
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	61.000,00	0,00	61.000,00	60.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.095,00	0,00	41.095,00	41.095,00	0,00
2510.1339230016.702	Políticas de Audiovisual	17.010.711,00	0,00	17.010.711,00	17.010.711,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.010.711,00	0,00	17.010.711,00	17.010.711,00	0,00
2510.1339230016.960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	46.267.955,14	0,00	46.267.955,14	43.273.468,31	2.994.486,83
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	8.152,02	6.847,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	386.868,03	0,00	386.868,03	302.021,62	84.846,41
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.070,00	0,00	20.070,00	0,00	20.070,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461.943,00	0,00	461.943,00	431.370,53	30.572,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.263.636,61	0,00	39.263.636,61	38.768.733,82	494.902,79
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.707.669,96	0,00	2.707.669,96	2.707.669,96	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.992.554,61	0,00	2.992.554,61	635.307,43	2.357.247,18
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	420.212,93	0,00	420.212,93	420.212,93	0,00
2600.000000000.000	Secretaria Municipal de Justiça	4.078.599,69	0,00	4.078.599,69	3.726.703,72	351.895,97
2610.000000000.000	Gabinete do Secretário	4.078.599,69	0,00	4.078.599,69	3.726.703,72	351.895,97
2610.040000000.000	Administração	4.078.599,69	0,00	4.078.599,69	3.726.703,72	351.895,97
2610.041220000.000	Administração Geral	3.674.089,02	0,00	3.674.089,02	3.417.668,25	256.420,77
2610.0412230240.000	Suporte Administrativo	3.674.089,02	0,00	3.674.089,02	3.417.668,25	256.420,77
2610.0412230242.100	Administração da Unidade	3.275.899,27	0,00	3.275.899,27	3.032.788,21	243.111,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00	2.373.784,63	215,37
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	24.368,45	0,00	24.368,45	8.552,05	15.816,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.663,27	0,00	29.663,27	5.710,15	23.953,12
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	56.000,00	0,00	56.000,00	31.944,00	24.056,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	14.987,33	0,00	14.987,33	14.987,33	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399.440,23	0,00	399.440,23	341.043,24	58.396,99
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	211.500,00	0,00	211.500,00	209.103,15	2.396,85
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	37.644,26	0,00	37.644,26	37.077,93	566,33
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.249,00	0,00	10.249,00	10.249,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	336,73	0,00	336,73	336,73	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.710,00	0,00	17.710,00	0,00	17.710,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
2610.0412230248.263	Manutenção, Programas e Suporte da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	398.189,75	0,00	398.189,75	384.880,04	13.309,71
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.399,84	0,00	269.399,84	269.399,84	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	68.437,12	0,00	68.437,12	68.437,12	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.791,00	0,00	3.791,00	0,00	3.791,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.130,47	0,00	2.130,47	0,00	2.130,47
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.031,32	0,00	50.031,32	43.995,10	6.036,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00	0,00	4.400,00	3.047,98	1.352,02
2610.041260000.000	Tecnologia da Informação	404.510,67	0,00	404.510,67	309.035,47	95.475,20
2610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	95.475,20	0,00	95.475,20	0,00	95.475,20
2610.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	94.475,20	0,00	94.475,20	0,00	94.475,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.699,00	0,00	18.699,00	0,00	18.699,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.499,00	0,00	17.499,00	0,00	17.499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	58.277,20	0,00	58.277,20	0,00	58.277,20
2610.0412630240.000	Suporte Administrativo	309.035,47	0,00	309.035,47	309.035,47	0,00
2610.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	309.035,47	0,00	309.035,47	309.035,47	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	309.035,47	0,00	309.035,47	309.035,47	0,00
2700.0000000000.000	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	202.994.834,71	0,00	202.994.834,71	197.921.065,96	5.073.768,75
2710.0000000000.000	Gabinete do Secretário	202.994.834,71	0,00	202.994.834,71	197.921.065,96	5.073.768,75
2710.1800000000.000	Gestão Ambiental	202.994.834,71	0,00	202.994.834,71	197.921.065,96	5.073.768,75
2710.1812200000.000	Administração Geral	67.602.454,97	0,00	67.602.454,97	66.493.922,65	1.108.532,32
2710.1812230240.000	Suporte Administrativo	67.602.454,97	0,00	67.602.454,97	66.493.922,65	1.108.532,32
2710.1812230242.100	Administração da Unidade	67.602.454,97	0,00	67.602.454,97	66.493.922,65	1.108.532,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.527.500,00	0,00	49.527.500,00	49.330.082,54	197.417,46
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.573.693,89	0,00	2.573.693,89	2.573.693,89	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	718.080,00	0,00	718.080,00	674.736,24	43.343,76
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.400,00	0,00	20.400,00	14.488,66	5.911,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo	209.255,00	0,00	209.255,00	146.735,87	62.519,13
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	269.745,80	0,00	269.745,80	225.315,41	44.430,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.833.780,28	0,00	7.833.780,28	7.161.833,09	671.947,19
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00	5.432.030,63	17.969,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	935.006,32	64.993,68
2710.1812600000.000	Tecnologia da Informação	9.585.723,76	0,00	9.585.723,76	8.684.638,22	901.085,54
2710.1812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	720.288,05	0,00	720.288,05	455.806,13	264.481,92
2710.1812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	719.288,05	0,00	719.288,05	455.806,13	263.481,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	123.461,00	0,00	123.461,00	41.957,34	81.503,66
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	321.127,05	0,00	321.127,05	161.900,00	159.227,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	274.700,00	0,00	274.700,00	251.948,79	22.751,21
2710.1812630240.000	Suporte Administrativo	8.865.435,71	0,00	8.865.435,71	8.228.832,09	636.603,62
2710.1812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	8.865.435,71	0,00	8.865.435,71	8.228.832,09	636.603,62
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.865.435,71	0,00	8.865.435,71	8.228.832,09	636.603,62
2710.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	125.127.104,98	0,00	125.127.104,98	122.080.505,09	3.046.599,89
2710.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	125.127.104,98	0,00	125.127.104,98	122.080.505,09	3.046.599,89
2710.1854130051.146	E2181 - Desenvolvimento de Máquina para Limpeza das Águas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.167	E3584 - Patrulha Rural - Projetos voltados para a Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.185	E3613 - Implantação de ATI, Playground e Melhorias no Parque Municipal Shangrilá, Localizado na Rua Irmã Maria Lourença, nº 250 - CP 04852-012 - Jardim Shangrilá	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2710.1854130051.189	E2791 - Compra e Instalação de Aparelhos de Ginástica no Parque Municipal Pinheirinho D'água, Localizado na Estr. das Taipas, 2000 - Jaraguá	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2710.1854130051.191	E2793 - Parque Senhor do Vale Localizado na Rua Blas Parera, 487 - Jaraguá - Construção de Sanitários e Vestiário com Aparelhos Sanitários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2710.1854130051.206 E2902 - Elaboração de Projeto Executivo e Planilha de Orçamento para Implantação de Restaurante no Parque da Acimação	120.000,00	0,00	120.000,00	102.290,38	17.709,62
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	102.290,38	17.709,62
2710.1854130051.207 E2903 - Instalação de Aparelhos de Ginástica ATÍ's para 3º Idade, Playground de Madeira para Crianças no Parque da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.208 E2904 - Reforma dos Banheiros e Concha Acústica no Parque da Acimação	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2710.1854130051.209 E2907 - Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação e Adequação de Três Playgrounds, dos Equipamentos das Estações de Ginástica - ATI do Parque da Acimação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.214 E1617 - Instalação de ATI, ao Ar Livre, no Parque Linear Ribeirão Oratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.224 E1698 - Estudos, Plano e Projeto para Implantação do Parque Urbano Morro Grande, na Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.249 E3915 - Implantação do Parque Braço do Eldorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.256 E3590 - Cemucam Panscs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.406 Benfeitorias em Parques do Município de São Paulo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854130051.407 Implantação Parque Atlântica - próximo ao Parque Barragem	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854130051.702 Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	131.000,00	0,00	131.000,00	29.672,00	101.328,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	29.672,00	328,00
2710.1854130051.703 Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	594.331,18	430.668,82
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	594.331,18	430.668,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2710.1854130052.038 E3657 - Capacitação e Sensibilização da Agricultura Orgânica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2710.1854130052.058 E719 - Projeto Recicla Búfalos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.074 E3588 - Viveiro Manequinho Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.075 E3594 - Projeto RAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.086 E1894 - Melhorias em Parques Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.703 Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	112.624.863,51	0,00	112.624.863,51	111.001.591,96	1.623.271,55
3.3.90.30.00 Material de Consumo	107.338,00	0,00	107.338,00	42.168,35	65.169,65
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.517.525,51	0,00	112.517.525,51	110.959.423,61	1.558.101,90
2710.1854130052.704 Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	3.068.563,00	0,00	3.068.563,00	2.655.417,66	413.145,34
3.3.90.30.00 Material de Consumo	711.801,00	0,00	711.801,00	599.888,99	111.912,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.356.762,00	0,00	2.356.762,00	2.055.528,67	301.233,33
2710.1854130056.651 Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	3.203.650,22	0,00	3.203.650,22	3.100.694,20	102.956,02
3.3.90.30.00 Material de Consumo	890.467,00	0,00	890.467,00	787.510,98	102.956,02
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.313.183,22	0,00	2.313.183,22	2.313.183,22	0,00
2710.1854130056.660 Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	98.328,00	0,00	98.328,00	93.200,00	5.128,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.328,00	0,00	98.328,00	93.200,00	5.128,00
2710.1854130056.669 Educação Ambiental	310.478,60	0,00	310.478,60	273.501,91	36.976,69
3.3.90.30.00 Material de Consumo	42.237,81	0,00	42.237,81	16.035,66	26.202,15
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.650,00	0,00	53.650,00	53.050,00	600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.041,79	0,00	184.041,79	173.867,25	10.174,54
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.549,00	0,00	30.549,00	30.549,00	0,00
2710.1854130056.681 Manutenção e Operação do Herbário Municipal	9.545,88	0,00	9.545,88	6.607,88	2.938,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.518,88	0,00	6.518,88	4.610,88	1.908,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.027,00	0,00	3.027,00	1.997,00	1.030,00
2710.1854130056.682 Manutenção e Operação de Viveiros	4.226.675,77	0,00	4.226.675,77	4.223.197,92	3.477,85
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.226.675,77	0,00	4.226.675,77	4.223.197,92	3.477,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
2710.1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130057.130	Plantio de Árvores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854200000.000	Controle Ambiental	679.551,00	0,00	679.551,00	662.000,00	17.551,00
2710.1854230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	679.551,00	0,00	679.551,00	662.000,00	17.551,00
2710.1854230056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	679.551,00	0,00	679.551,00	662.000,00	17.551,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	679.551,00	0,00	679.551,00	662.000,00	17.551,00
2800.0000000000.000	Encargos Gerais do Município	8.868.403.336,85	0,00	8.868.403.336,85	8.497.863.248,26	370.540.088,59
2813.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	2.425.829.322,42	0,00	2.425.829.322,42	2.425.405.357,23	423.965,19
2813.0400000000.000	Administração	54.039.674,00	0,00	54.039.674,00	53.898.726,36	140.947,64
2813.0412200000.000	Administração Geral	53.739.674,00	0,00	53.739.674,00	53.738.969,06	704,94
2813.0412230040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	53.739.674,00	0,00	53.739.674,00	53.738.969,06	704,94
2813.0412230046.820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	53.739.674,00	0,00	53.739.674,00	53.738.969,06	704,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.739.674,00	0,00	53.739.674,00	53.738.969,06	704,94
2813.0433100000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	0,00	300.000,00	159.757,30	140.242,70
2813.0433130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	300.000,00	0,00	300.000,00	159.757,30	140.242,70
2813.0433130046.822	Benefícios a Servidores Ativos	300.000,00	0,00	300.000,00	159.757,30	140.242,70
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	300.000,00	0,00	300.000,00	159.757,30	140.242,70
2813.0900000000.000	Previdência Social	2.365.822.235,09	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09	0,00
2813.0927100000.000	Previdência Básica	2.365.822.235,09	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09	0,00
2813.0927130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	2.365.822.235,09	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09	0,00
2813.0927130046.821	Obrigações e Contribuições Patronais	2.365.822.235,09	0,00	2.365.822.235,09	2.365.822.235,09	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.148.673,01	0,00	55.148.673,01	55.148.673,01	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.310.648.873,92	0,00	2.310.648.873,92	2.310.648.873,92	0,00
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.688,16	0,00	24.688,16	24.688,16	0,00
2813.1100000000.000	Trabalho	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
2813.1133100000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
2813.1133130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
2813.1133130046.826	Auxílio Funeral	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.967.413,33	0,00	5.967.413,33	5.684.395,78	283.017,55
2814.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2814.150000000.000 Urbanismo	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00
2814.154520000.000 Serviços Urbanos	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00
2814.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00
2814.1545230226.807 Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	677.229,22	0,00	677.229,22	677.229,22	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.134,01	0,00	28.134,01	28.134,01	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.095,21	0,00	649.095,21	649.095,21	0,00
2817.000000000.000 Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	4.411.268.912,24	0,00	4.411.268.912,24	4.042.927.756,53	368.341.155,71
2817.040000000.000 Administração	219.620.305,27	0,00	219.620.305,27	126.788.586,15	92.831.719,12
2817.041220000.000 Encargos Especiais	6.843.222,27	0,00	6.843.222,27	6.714.588,11	128.634,16
2817.041220000.000 Administração Geral	95.270.305,27	0,00	95.270.305,27	6.714.588,11	88.555.717,16
2817.041220004.110 Restituição de Amortização Extraordinária e Liquidação Antecipada	6.843.222,27	0,00	6.843.222,27	6.714.588,11	128.634,16
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.843.222,27	0,00	6.843.222,27	6.714.588,11	128.634,16
2817.0412230190.000 Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
2817.0412230197.205 Aporte para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
2817.0412230210.000 Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2817.0412230213.003 Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2817.041230000.000 Administração Financeira	124.350.000,00	0,00	124.350.000,00	120.073.998,04	4.276.001,96
2817.041230000.000 Encargos Especiais	124.350.000,00	0,00	124.350.000,00	120.073.998,04	4.276.001,96
2817.041230006.833 Encargos Referentes a Arrecadação	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	16.801.000,00	199.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	16.801.000,00	199.000,00
2817.041230006.834 Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2817.041230006.836 Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2817.041230006.837 Restituição de Receitas Descontinuadas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2817.041230006.838 Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	103.272.998,04	0,00	103.272.998,04	103.272.998,04	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.300.000,00	0,00	102.300.000,00	102.300.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	972.998,04	0,00	972.998,04	972.998,04	0,00
2817.0412300006.839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	4.027.001,96	0,00	4.027.001,96	0,00	4.027.001,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.027.001,96	0,00	4.027.001,96	0,00	4.027.001,96
2817.0900000000.000	Previdência Social	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
2817.0933100000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
2817.0933130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
2817.0933130046.825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	533.216.341,24	0,00	533.216.341,24	533.000.000,00	216.341,24
2817.1100000000.000	Trabalho	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
2817.1133400000.000	Fomento ao Trabalho	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
2817.1133430190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
2817.1133430197.204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	44.989.595,00	10.405,00
2817.2800000000.000	Encargos Especiais	3.613.431.265,73	0,00	3.613.431.265,73	3.338.149.575,38	275.281.690,35
2817.2884100000.000	Refinanciamento da Dívida Interna	3.268.928.323,22	0,00	3.268.928.323,22	3.033.964.838,22	234.963.485,00
2817.2884100000.000	Encargos Especiais	3.268.928.323,22	0,00	3.268.928.323,22	3.033.964.838,22	234.963.485,00
2817.2884100000.008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.268.928.323,22	0,00	3.268.928.323,22	3.033.964.838,22	234.963.485,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.091.780.644,22	0,00	1.091.780.644,22	1.080.451.781,05	11.328.863,17
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.088.656,00	0,00	2.088.656,00	2.062.563,63	26.092,37
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.175.059.023,00	0,00	2.175.059.023,00	1.951.450.493,54	223.608.529,46
2817.2884300000.000	Serviço da Dívida Interna	166.093.723,22	0,00	166.093.723,22	148.135.982,98	17.957.740,24
2817.2884300000.000	Encargos Especiais	166.093.723,22	0,00	166.093.723,22	148.135.982,98	17.957.740,24
2817.2884300000.004	Serviço da Dívida Pública Interna	166.093.723,22	0,00	166.093.723,22	148.135.982,98	17.957.740,24
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	31.464.980,23	0,00	31.464.980,23	30.211.084,26	1.253.895,97
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.561.458,21	0,00	6.561.458,21	5.683.917,23	877.540,98
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	128.064.284,78	0,00	128.064.284,78	112.237.981,49	15.826.303,29
2817.2884400000.000	Serviço da Dívida Externa	178.409.219,29	0,00	178.409.219,29	156.048.754,18	22.360.465,11
2817.2884400000.000	Encargos Especiais	178.409.219,29	0,00	178.409.219,29	156.048.754,18	22.360.465,11
2817.2884400000.007	Serviço da Dívida Pública Externa	178.409.219,29	0,00	178.409.219,29	156.048.754,18	22.360.465,11
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	18.828.337,47	0,00	18.828.337,47	17.064.893,26	1.763.444,21
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	157.843,82	0,00	157.843,82	157.843,82	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	159.423.038,00	0,00	159.423.038,00	138.826.017,10	20.597.020,90
2817.9900000000.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.9999900000.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.9999999990.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.9999999998.999	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2819.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2700000000.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781200000.000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781230174.513	Fomento ao Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2821.0000000000.000	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	1.993.010.572,77	0,00	1.993.010.572,77	1.992.799.488,28	211.084,49
2821.2800000000.000	Encargos Especiais	1.993.010.572,77	0,00	1.993.010.572,77	1.992.799.488,28	211.084,49
2821.2806200000.000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	378.712,54	0,00	378.712,54	261.532,68	117.179,86
2821.2806200000.000	Encargos Especiais	378.712,54	0,00	378.712,54	261.532,68	117.179,86
2821.2806200000.036	Acordos Judiciais ou Administrativos	378.712,54	0,00	378.712,54	261.532,68	117.179,86
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.000,00	0,00	40.000,00	15.194,40	24.805,60
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	338.712,54	0,00	338.712,54	246.338,28	92.374,26
2821.2884600000.000	Outros Encargos Especiais	1.992.631.860,23	0,00	1.992.631.860,23	1.992.537.955,60	93.904,63
2821.2884600000.000	Encargos Especiais	1.992.631.860,23	0,00	1.992.631.860,23	1.992.537.955,60	93.904,63
2821.2884600000.012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	48.640.572,77	0,00	48.640.572,77	48.578.593,33	61.979,44
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.706.059,51	0,00	30.706.059,51	30.706.059,51	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	16.434.513,26	0,00	16.434.513,26	16.372.533,82	61.979,44
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2821.2884600000.034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.283.643.287,46	0,00	1.283.643.287,46	1.283.611.362,27	31.925,19
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.281.852.000,00	0,00	1.281.852.000,00	1.281.852.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.791.287,46	0,00	1.791.287,46	1.759.362,27	31.925,19
2821.2884600000.035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	660.348.000,00	0,00	660.348.000,00	660.348.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	271.908.000,00	0,00	271.908.000,00	271.908.000,00	0,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	388.440.000,00	0,00	388.440.000,00	388.440.000,00	0,00
2822.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Mun.de Infraestrutura Urbana e Obras	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
2822.1500000000.000	Urbanismo	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
2822.1545200000.000	Serviços Urbanos	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
2822.1545230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2822.1545230116.854	Reembolso ao Serviço Funerário	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00	1.948.893,59	143.106,41
2825.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825.1339230016.861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2830.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1100000000.000	Trabalho	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1133400000.000	Fomento ao Trabalho	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1133430190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1133430197.203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2830.1133430197.207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2838.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	35.523.300,20	0,00	35.523.300,20	34.104.523,41	1.418.776,79
2838.0600000000.000	Segurança Pública	35.523.300,20	0,00	35.523.300,20	34.104.523,41	1.418.776,79
2838.0618200000.000	Defesa Civil	35.523.300,20	0,00	35.523.300,20	34.104.523,41	1.418.776,79
2838.0618230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	35.523.300,20	0,00	35.523.300,20	34.104.523,41	1.418.776,79
2838.0618230111.133	E740 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1ºSGB PB Vila Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230111.134	E741 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB - PB Santana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230111.135	E742 - 2º Grupamento de Bombeiros - 1º SGB - Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230111.136	E743 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB - PB Almanara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2838.0618230111.138 E744 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2ºSGB Perus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230111.139 E745 - 2º Grupamento de Bombeiros - 2º SGB- PB Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230115.601 Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838.0618230115.602 Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2838.0618230116.602 Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	35.521.300,20	0,00	35.521.300,20	34.104.523,41	1.416.776,79
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.787.610,90	0,00	1.787.610,90	1.585.251,00	202.359,90
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.434.823,14	0,00	33.434.823,14	32.519.163,95	915.659,19
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	108,46	0,00	108,46	108,46	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	298.757,70	0,00	298.757,70	0,00	298.757,70
3000.000000000.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	87.527.155,80	0,00	87.527.155,80	68.482.622,88	19.044.532,92
3010.000000000.000 Gabinete do Secretário	87.527.155,80	0,00	87.527.155,80	68.482.622,88	19.044.532,92
3010.080000000.000 Assistência Social	5.662.068,39	0,00	5.662.068,39	4.499.698,92	1.162.369,47
3010.086050000.000 Abastecimento	5.662.068,39	0,00	5.662.068,39	4.499.698,92	1.162.369,47
3010.0860530160.000 Nutrição e segurança alimentar	5.578.068,39	0,00	5.578.068,39	4.499.698,92	1.078.369,47
3010.0860530161.131 Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530161.154 E3733 - Implementação de Agricultura Orgânica e Implantação de Entrepósito Agrícola em Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.0860530161.402 Construção e Implantação de Entrepósito Agrícola na Área Municipal situada na Estrada da Colônia, s/n°, Jd. Silveira, Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.0860530162.015 Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3010.0860530162.044 E85 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.0860530162.052 E2188 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.0860530164.301 Ações Municipais de Abastecimento	5.236.661,57	0,00	5.236.661,57	4.389.532,15	847.129,42
3.3.90.30.00 Material de Consumo	133.941,00	0,00	133.941,00	15.112,53	118.828,47
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	99.114,63	0,00	99.114,63	0,00	99.114,63
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.347.145,32	0,00	1.347.145,32	1.342.366,17	4.779,15
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.645.460,62	0,00	3.645.460,62	3.032.053,45	613.407,17
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3010.0860530167.000 Construção de Unidade de Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530167.001 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	334.406,82	0,00	334.406,82	110.166,77	224.240,05
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.240,05	0,00	223.240,05	0,00	223.240,05
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	110.166,77	0,00	110.166,77	110.166,77	0,00
3010.0860530168.001 Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3010.0860530220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
3010.0860530221.013 Construção de Mercado Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530221.014 Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530222.014 Manutenção e Operação de Mercado Municipal	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3010.1100000000.000 Trabalho	77.058.929,41	0,00	77.058.929,41	61.515.523,56	15.543.405,85
3010.1112200000.000 Administração Geral	15.592.487,82	0,00	15.592.487,82	13.173.733,17	2.418.754,65
3010.1112230240.000 Suporte Administrativo	15.592.487,82	0,00	15.592.487,82	13.173.733,17	2.418.754,65
3010.1112230242.100 Administração da Unidade	15.592.487,82	0,00	15.592.487,82	13.173.733,17	2.418.754,65
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.323.500,00	0,00	8.323.500,00	8.194.344,67	129.155,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.380,93	0,00	256.380,93	251.318,70	5.062,23
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	68.981,61	0,00	68.981,61	65.636,21	3.345,40
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	32.404,20	37.595,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	128.247,00	0,00	128.247,00	15.687,07	112.559,93
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	501.307,98	0,00	501.307,98	379.279,89	122.028,09
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.877,00	0,00	7.877,00	1.466,15	6.410,85
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	227.533,00	0,00	227.533,00	173.856,90	53.676,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.974.487,05	0,00	2.974.487,05	2.370.418,29	604.068,76
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.383.597,00	0,00	2.383.597,00	1.311.808,90	1.071.788,10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	414.934,00	0,00	414.934,00	254.885,82	160.048,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	69.008,25	0,00	69.008,25	69.008,25	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.400,00	0,00	25.400,00	25.400,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	139.659,00	0,00	139.659,00	28.218,12	111.440,88
3010.111260000.000	Tecnologia da Informação	3.625.333,45	0,00	3.625.333,45	3.622.833,45	2.500,00
3010.1112630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.000,00	0,00	4.000,00	1.500,00	2.500,00
3010.1112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3010.1112630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	500,00
3010.1112630240.000	Suporte Administrativo	3.621.333,45	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45	0,00
3010.1112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.621.333,45	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.621.333,45	0,00	3.621.333,45	3.621.333,45	0,00
3010.113330000.000	Empregabilidade	20.490.113,35	0,00	20.490.113,35	12.835.257,69	7.654.855,66
3010.113330190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	20.490.113,35	0,00	20.490.113,35	12.835.257,69	7.654.855,66
3010.113330191.161	E900 - Realização de Cursos de Qualificação Profissional na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.113330192.076	E3597 - Cursos Profissionalizantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.113330198.088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	20.490.113,35	0,00	20.490.113,35	12.835.257,69	7.654.855,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.627.536,00	0,00	3.627.536,00	100.000,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.293.523,00	0,00	2.293.523,00	1.878.178,97
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.609.054,35	0,00	11.609.054,35	10.857.078,72
3010.1133400000.000	Fomento ao Trabalho	36.166.494,79	0,00	36.166.494,79	31.883.699,25
3010.1133430190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	36.166.494,79	0,00	36.166.494,79	31.883.699,25
3010.1133430192.045	E265 - Programa Municipal de Artesanato Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.1133430194.313	Formalização de Microempreendedores Individuais	5.000,00	0,00	5.000,00	4.337,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	4.337,57
3010.1133430194.315	Operação e Manutenção do VAI TEC	1.050.739,00	0,00	1.050.739,00	1.050.739,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050.739,00	0,00	1.050.739,00	1.050.739,00
3010.1133430198.085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00	734.048,84
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	734.048,84
3010.1133430198.090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	24.630.231,79	0,00	24.630.231,79	22.684.357,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.517,00	0,00	155.517,00	19.183,29
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	318.614,00	0,00	318.614,00	317.614,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00	964.307,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.175.013,00	0,00	18.175.013,00	16.596.164,68
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.058.937,61	0,00	1.058.937,61	1.058.937,61
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.728.150,18	0,00	3.728.150,18	3.728.150,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
3010.1133430198.098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	4.253.380,00	0,00	4.253.380,00	4.253.380,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.253.380,00	0,00	4.253.380,00	4.253.380,00
3010.1133430198.100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	633.305,00	0,00	633.305,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.305,00	0,00	130.305,00	0,00	130.305,00
3010.1133430198.101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	4.303.730,00	0,00	4.303.730,00	3.156.836,72	1.146.893,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149.023,00	0,00	149.023,00	0,00	149.023,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.154.707,00	0,00	4.154.707,00	3.156.836,72	997.870,28
3010.1133430198.102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	167.109,00	0,00	167.109,00	0,00	167.109,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.109,00	0,00	167.109,00	0,00	167.109,00
3010.1169500000.000	Turismo	1.184.500,00	0,00	1.184.500,00	0,00	1.184.500,00
3010.1169530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1169530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.1169530160.000	Nutrição e segurança alimentar	1.183.500,00	0,00	1.183.500,00	0,00	1.183.500,00
3010.1169530168.002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	1.183.500,00	0,00	1.183.500,00	0,00	1.183.500,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.1200000000.000	Educação	4.806.158,00	0,00	4.806.158,00	2.467.400,40	2.338.757,60
3010.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	4.806.158,00	0,00	4.806.158,00	2.467.400,40	2.338.757,60
3010.1236630190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	4.806.158,00	0,00	4.806.158,00	2.467.400,40	2.338.757,60
3010.1236630198.083	Bolsa-Trabalho	4.806.158,00	0,00	4.806.158,00	2.467.400,40	2.338.757,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.530,00	0,00	402.530,00	122.427,55	280.102,45
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.403.628,00	0,00	4.403.628,00	2.344.972,85	2.058.655,15
3100.0000000000.000	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	1.221.820,79	0,00	1.221.820,79	1.051.395,24	170.425,55
3110.0000000000.000	Gabinete do Secretário	1.221.820,79	0,00	1.221.820,79	1.051.395,24	170.425,55
3110.0400000000.000	Administração	1.065.098,52	0,00	1.065.098,52	900.915,42	164.183,10
3110.0412200000.000	Administração Geral	838.003,52	0,00	838.003,52	726.601,37	111.402,15
3110.0412230240.000	Suporte Administrativo	838.003,52	0,00	838.003,52	726.601,37	111.402,15
3110.0412230242.100	Administração da Unidade	838.003,52	0,00	838.003,52	726.601,37	111.402,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481.328,04	0,00	481.328,04	463.828,04	17.500,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.259,88	0,00	71.259,88	18.587,23	52.672,65
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.255,80	0,00	19.255,80	4.822,80	14.433,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.987,16	0,00	9.987,16	4.995,16	4.992,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00	0,00	19.000,00	1.951,00	17.049,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.349,90	0,00	40.349,90	40.349,90	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.433,41	0,00	134.433,41	134.669,91	-236,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	50.623,71	0,00	50.623,71	50.623,71	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.773,62	0,00	6.773,62	6.773,62	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.992,00	0,00	4.992,00	0,00	4.992,00
3110.041260000.000	Tecnologia da Informação	227.095,00	0,00	227.095,00	174.314,05	52.780,95
3110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00
3110.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.742,00	0,00	4.742,00	0,00	4.742,00
3110.0412630120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	73.886,00	0,00	73.886,00	64.800,00	9.086,00
3110.0412630122.101	Apoio a Ações de Governo Aberto	73.886,00	0,00	73.886,00	64.800,00	9.086,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.878,00	0,00	54.878,00	54.000,00	878,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.008,00	0,00	19.008,00	10.800,00	8.208,00
3110.0412630240.000	Suporte Administrativo	147.219,00	0,00	147.219,00	109.514,05	37.704,95
3110.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	147.219,00	0,00	147.219,00	109.514,05	37.704,95
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	147.219,00	0,00	147.219,00	109.514,05	37.704,95
3110.0700000000.000	Relações Exteriores	156.722,27	0,00	156.722,27	150.479,82	6.242,45
3110.0721200000.000	Cooperação Internacional	156.722,27	0,00	156.722,27	150.479,82	6.242,45
3110.0721230150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	156.722,27	0,00	156.722,27	150.479,82	6.242,45
3110.0721230158.182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	156.722,27	0,00	156.722,27	150.479,82	6.242,45
3.3.80.41.00	Contribuições	119.997,27	0,00	119.997,27	119.997,27	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	34.136,74	0,00	34.136,74	28.894,29	5.242,45
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672,00	0,00	672,00	672,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	916,26	0,00	916,26	916,26	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3200.0000000000.000	Controladoria Geral do Município	29.522.567,03	0,00	29.522.567,03	28.486.965,42	1.035.601,61
3210.0000000000.000	Gabinete da Controladoria Geral	29.522.567,03	0,00	29.522.567,03	28.486.965,42	1.035.601,61
3210.0400000000.000	Administração	29.522.567,03	0,00	29.522.567,03	28.486.965,42	1.035.601,61
3210.0412200000.000	Administração Geral	24.808.705,57	0,00	24.808.705,57	24.377.194,45	431.511,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3210.0412230240.000 Suporte Administrativo	24.808.705,57	0,00	24.808.705,57	24.377.194,45	431.511,12
3210.0412230242.100 Administração da Unidade	24.808.705,57	0,00	24.808.705,57	24.377.194,45	431.511,12
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.211.800,00	0,00	21.211.800,00	21.093.564,65	118.235,35
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.905,00	0,00	320.905,00	244.877,56	76.027,44
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.590,00	0,00	80.590,00	64.512,81	16.077,19
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	35.000,00	0,00	35.000,00	356,00	34.644,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	46.023,44	0,00	46.023,44	24.422,24	21.601,20
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.820,00	0,00	50.820,00	36.796,36	14.023,64
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.745.751,00	0,00	1.745.751,00	1.607.494,78	138.256,22
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.080.209,82	0,00	1.080.209,82	1.070.162,63	10.047,19
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	179.790,18	0,00	179.790,18	178.191,29	1.598,89
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.081,13	0,00	5.081,13	5.081,13	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	51.735,00	0,00	51.735,00	51.735,00	0,00
3210.0412400000.000 Controle Interno	851.127,87	0,00	851.127,87	300.761,73	550.366,14
3210.0412430120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	851.127,87	0,00	851.127,87	300.761,73	550.366,14
3210.0412430128.262 Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	851.127,87	0,00	851.127,87	300.761,73	550.366,14
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	52.400,00	0,00	52.400,00	22.963,90	29.436,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	203.005,87	0,00	203.005,87	3.812,04	199.193,83
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	59.588,00	0,00	59.588,00	43.641,00	15.947,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00	0,00	220.000,00	138.000,00	82.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.974,00	0,00	267.974,00	64.744,79	203.229,21
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	44.000,00	0,00	44.000,00	27.600,00	16.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.160,00	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00
3210.0412600000.000 Tecnologia da Informação	3.862.733,59	0,00	3.862.733,59	3.809.009,24	53.724,35
3210.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	83.502,56	0,00	83.502,56	29.778,21	53.724,35
3210.0412630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3210.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	82.502,56	0,00	82.502,56	29.778,21	52.724,35
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.573,30	0,00	10.573,30	3.668,26	6.905,04
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66.929,26	0,00	66.929,26	23.209,95	43.719,31
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.900,00	2.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3210.0412630240.000	Suporte Administrativo	3.779.231,03	0,00	3.779.231,03	3.779.231,03	0,00
3210.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.779.231,03	0,00	3.779.231,03	3.779.231,03	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.114.590,96	0,00	3.114.590,96	3.114.590,96	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	664.640,07	0,00	664.640,07	664.640,07	0,00
3400.0000000000.000	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	69.853.165,12	0,00	69.853.165,12	52.556.008,57	17.297.156,55
3410.0000000000.000	Gabinete do Secretário	69.853.165,12	0,00	69.853.165,12	52.556.008,57	17.297.156,55
3410.0800000000.000	Assistência Social	3.333.989,00	0,00	3.333.989,00	2.942.417,94	391.571,06
3410.0824300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.133.989,00	0,00	3.133.989,00	2.942.417,94	191.571,06
3410.082430130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	3.133.989,00	0,00	3.133.989,00	2.942.417,94	191.571,06
3410.082430131.155	E3759 - Criação e Implantação de Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.082430132.033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	596.441,60	0,00	596.441,60	488.000,00	108.441,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596.441,60	0,00	596.441,60	488.000,00	108.441,60
3410.082430138.418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	2.537.547,40	0,00	2.537.547,40	2.454.417,94	83.129,46
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.247.461,40	0,00	2.247.461,40	2.234.417,94	13.043,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.086,00	0,00	70.086,00	0,00	70.086,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
3410.0824400000.000	Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3410.0824430230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3410.0824430231.284	E107 - COMUDA - Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Álcool - Recursos para Estudos e Pesquisas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3410.1400000000.000	Direitos da Cidadania	66.519.176,12	0,00	66.519.176,12	49.613.590,63	16.905.585,49
3410.1412200000.000	Administração Geral	21.242.779,85	0,00	21.242.779,85	20.453.879,41	788.900,44
3410.1412230180.000	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	435.573,36	0,00	435.573,36	337.447,48	98.125,88
3410.1412230188.260	Descentralização e Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	435.573,36	0,00	435.573,36	337.447,48	98.125,88
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.573,36	0,00	435.573,36	337.447,48	98.125,88
3410.1412230240.000	Suporte Administrativo	20.807.206,49	0,00	20.807.206,49	20.116.431,93	690.774,56
3410.1412230242.100	Administração da Unidade	20.807.206,49	0,00	20.807.206,49	20.116.431,93	690.774,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.880.689,00	0,00	11.880.689,00	11.789.033,47	91.655,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	210.018,69	0,00	210.018,69	210.018,69	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	769.614,65	0,00	769.614,65	366.082,40	403.532,25
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	528.408,35	0,00	528.408,35	528.408,35	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	137.751,63	0,00	137.751,63	137.751,63	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.240,00	0,00	16.240,00	9.009,33	7.230,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	229.296,98	0,00	229.296,98	182.831,11	46.465,87
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	111.067,03	0,00	111.067,03	108.029,71	3.037,32
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.248,00	0,00	3.248,00	473,90	2.774,10
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	82.826,99	0,00	82.826,99	77.830,69	4.996,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.398.142,37	0,00	4.398.142,37	4.360.847,67	37.294,70
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.859.990,00	0,00	1.859.990,00	1.835.987,57	24.002,43
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	93.687,00	0,00	93.687,00	93.687,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	432.322,00	0,00	432.322,00	369.605,27	62.716,73
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.699,20	0,00	27.699,20	27.699,20	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.204,60	0,00	26.204,60	19.135,94	7.068,66
3410.141260000.000	Tecnologia da Informação	3.559.599,09	0,00	3.559.599,09	3.520.735,37	38.863,72
3410.1412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	204.726,67	0,00	204.726,67	170.548,96	34.177,71
3410.1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	204.726,67	0,00	204.726,67	170.548,96	34.177,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.472,50	0,00	5.472,50	3.850,00	1.622,50
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.400,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	180.854,17	0,00	180.854,17	166.698,96	14.155,21
3410.1412630240.000	Suporte Administrativo	3.354.872,42	0,00	3.354.872,42	3.350.186,41	4.686,01
3410.1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.354.872,42	0,00	3.354.872,42	3.350.186,41	4.686,01
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.193.690,00	0,00	3.193.690,00	3.193.690,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	161.182,42	0,00	161.182,42	156.496,41	4.686,01
3410.141280000.000	Formação de Recursos Humanos	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00
3410.1412830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3410.1412830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.008,00	0,00	7.008,00	0,00	7.008,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.752,00	0,00	1.752,00	0,00	1.752,00
3410.1424300000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424330132.092 E3627 - Conselhos Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424400000.000 Assistência Comunitária	2.828.586,38	0,00	2.828.586,38	1.735.653,49	1.092.932,89
3410.1424430130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.147.202,75	0,00	1.147.202,75	104.875,32	1.042.327,43
3410.1424430132.047 E2231 - Recursos para Políticas voltadas às Mulheres.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424430132.048 E2262 - Políticas, Programas e Ações para Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424430132.073 E3587 - Atividades voltadas para a promoção Direito das Mulheres	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3410.1424430134.329 Políticas, Programas e Ações para Mulheres	1.097.202,75	0,00	1.097.202,75	104.875,32	992.327,43
3.3.90.30.00 Material de Consumo	126.900,00	0,00	126.900,00	71.715,00	55.185,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	887.729,75	0,00	887.729,75	33.160,32	854.569,43
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	71.573,00	0,00	71.573,00	0,00	71.573,00
3410.1424430180.000 Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.681.383,63	0,00	1.681.383,63	1.630.778,17	50.605,46
3410.1424430188.406 Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	1.681.383,63	0,00	1.681.383,63	1.630.778,17	50.605,46
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	631.807,00	0,00	631.807,00	630.000,00	1.807,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.119,93	0,00	4.119,93	2.223,98	1.895,95
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	646.091,92	0,00	646.091,92	646.091,92	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.722,39	0,00	395.722,39	348.819,88	46.902,51
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.642,39	0,00	3.642,39	3.642,39	0,00
3410.1442200000.000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.878.970,80	0,00	38.878.970,80	23.903.322,36	14.975.648,44
3410.1442230070.000 Garantia dos direitos da população idosa	1.322.683,27	0,00	1.322.683,27	760.767,38	561.915,89
3410.1442230071.147 E722 - Reforma do Telhado do Polo Cultural da Terceira Idade do Cambuci	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
3410.1442230071.158	E3914 - Implantação de Casa de Permanência de Idosos em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230071.275	E2899 - Reforma de Equipamento para Instalação de um Centro de Referência do Idoso - Rua Dom Duarte Leopoldo, 1039 - Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230074.320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	387.418,97	0,00	387.418,97	375.882,61	11.536,36
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.739,36	0,00	202.739,36	200.000,00	2.739,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	182.294,61	0,00	182.294,61	175.882,61	6.412,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385,00	0,00	385,00	0,00	385,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3410.1442230074.330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	441.113,89	0,00	441.113,89	382.784,68	58.329,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.280,76	0,00	11.280,76	4.190,78	7.089,98
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	262.825,30	0,00	262.825,30	262.825,30	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.574,23	0,00	163.574,23	113.556,23	50.018,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.433,60	0,00	3.433,60	2.212,37	1.221,23
3410.1442230074.331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	214.150,41	0,00	214.150,41	2.100,09	212.050,32
3.3.50.30.00	Material de Consumo	154,00	0,00	154,00	0,00	154,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.995,61	0,00	197.995,61	0,00	197.995,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,80	0,00	16.000,80	2.100,09	13.900,71
3410.1442230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.368,65	0,00	3.368,65	715,00	2.653,65
3410.1442230128.403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	3.368,65	0,00	3.368,65	715,00	2.653,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.268,65	0,00	1.268,65	0,00	1.268,65
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00	0,00	1.100,00	715,00	385,00
3410.1442230130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	21.149.915,23	0,00	21.149.915,23	10.351.514,54	10.798.400,69
3410.1442230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	1.021.042,67	0,00	1.021.042,67	1.019.512,39	1.530,28
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.957,45	0,00	515.957,45	514.427,17	1.530,28
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	505.085,22	0,00	505.085,22	505.085,22	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3410.1442230131.148 E1744 - Elaboração de Cartilhas para o Projeto de Combate à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230131.173 E3632 - Produção de cartilha informativa para o departamento de Desaparecidos e Localização Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230131.279 E3639 - Projetos para População Vulnerável - Criação de uma Incubadora de Estamparia para o Cisar	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230131.280 E3644 - População Vulnerável da Região Norte de São Paulo - Projeto para Redução do Desperdício Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230131.281 E3714 - Promoção do Direito à Memória e à Verdade em São Paulo para Identificação dos Restos Mortais dos(as) Desaparecidos(as) Políticos Resgatados da Vala Clandestina de Perus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230132.053 Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	12.103.034,07	0,00	12.103.034,07	2.198.009,89	9.905.024,18
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356.169,22	0,00	356.169,22	354.636,24	1.532,98
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.657.425,55	0,00	1.657.425,55	249.474,85	1.407.950,70
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.089.439,30	0,00	10.089.439,30	1.593.898,80	8.495.540,50
3410.1442230132.061 E1738 - Políticas Públicas destinadas ao Combate à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230132.093 E122 - Políticas para Mulheres - Fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230136.178 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	7.863.838,49	0,00	7.863.838,49	7.033.992,26	829.846,23
3.3.50.30.00 Material de Consumo	147.568,00	0,00	147.568,00	0,00	147.568,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.898.512,00	0,00	2.898.512,00	2.886.685,26	11.826,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.947,00	0,00	55.947,00	55.861,60	85,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	304.980,00	0,00	304.980,00	196.596,68	108.383,32
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.232.520,65	0,00	2.232.520,65	2.232.520,65	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.716.574,68	0,00	1.716.574,68	1.660.269,06	56.305,62
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.200,00	0,00	5.200,00	1.948,85	3.251,15
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.536,16	0,00	1.536,16	110,16	1.426,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3410.1442230138.420	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3410.1442230180.000	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	15.548.864,84	0,00	15.548.864,84	12.076.163,77	3.472.701,07
3410.1442230181.157	E3912 - Realização da Semana da Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.162	E3564 - Projetos voltados para Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.163	E3565 - Projeto Aldeias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.165	E3572 - Realização de Roteiros que evidenciam a presença e História Negra na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.168	E3629 - Coord. de Políticas para LGBTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.171	E3630 - Projeto Escuta Trans - Atendimento Psicológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.172	E3631 - Embaixadores da Juventude	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.80.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.41.00	Contribuições	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3410.1442230181.174	E3633 - Atendimento Transversal	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3410.1442230181.175 E3638 - Projeto para Formação na Temática LGBTI	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.257 E3593 - Exposição Projeto Dom Paulo	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3410.1442230181.282 E3715 - Ciclo de debates - O papel das OSCs na Luta pela Democracia Racial no Brasil realizado pela ABONG CNPJ: 68.630.623/0001-81 - São Paulo/SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.283 E3717 - Realização do 3º Seminário Velhices LGBTs na Cidade de São Paulo pela Coordenadoria do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.285 E108 - Observatório de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Desenvolver os Indicadores Sociais e Realizar Diagnóstico para Subsidiar o Plano Municipal de Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.286 E111 - Exposição de Artes sobre a trajetória de Dom Paulo Evaristo Arns (Coordenação Direto a Memória e Verdade)	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.287 E123 - Execução de Eventos POP RUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230181.312 E3596 - Biblioteca Comunitária Santo Dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.051 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	692.391,50	0,00	692.391,50	691.253,82	1.137,68
3.3.50.30.00 Material de Consumo	74,00	0,00	74,00	0,00	74,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636.380,00	0,00	636.380,00	636.316,32	63,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.937,50	0,00	55.937,50	54.937,50	1.000,00
3410.1442230182.071	E3579 - Atividades voltadas para a população LGBT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.091	E3647 - Fomento a Cultura Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.119	E256 - Defesa e Promoção de Ações de Assistência Jurídica e Psicossocial e Capacitação para Integração de Imigrantes e Refugiados, em especial aos venezuelanos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	1.316.345,69	0,00	1.316.345,69	1.298.500,00	17.845,69
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.216.345,69	0,00	1.216.345,69	1.210.000,00	6.345,69
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00	0,00	100.000,00	88.500,00	11.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230183.406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	33.760,17	0,00	33.760,17	25.963,00	7.797,17
4.4.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	4.538,00	5.462,00
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.325,00	0,00	6.325,00	6.325,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.435,17	0,00	17.435,17	15.100,00	2.335,17
3410.1442230184.317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	471.141,45	0,00	471.141,45	327.320,00	143.821,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	448.056,00	0,00	448.056,00	327.320,00	120.736,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.085,45	0,00	22.085,45	0,00	22.085,45
3410.1442230184.318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	2.870.160,18	0,00	2.870.160,18	321.300,00	2.548.860,18
3.3.50.30.00	Material de Consumo	197.977,00	0,00	197.977,00	0,00	197.977,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.139.183,18	0,00	2.139.183,18	301.300,00	1.837.883,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	0,00	31.000,00	20.000,00	11.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3410.1442230184.319 Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI	3.114.673,59	0,00	3.114.673,59	2.947.598,82	167.074,77
3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.238,91	0,00	32.238,91	19.910,00	12.328,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.015,70	0,00	60.015,70	0,00	60.015,70
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.813.123,89	0,00	1.813.123,89	1.718.393,73	94.730,16
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.209.295,09	0,00	1.209.295,09	1.209.295,09	0,00
3410.1442230188.411 Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	670.472,00	0,00	670.472,00	330.088,80	340.383,20
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	210.088,80	289.911,20
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	47.472,00	0,00	47.472,00	0,00	47.472,00
3410.1442230188.414 Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	35.042,00	0,00	35.042,00	0,00	35.042,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.786,00	0,00	29.786,00	0,00	29.786,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.256,00	0,00	5.256,00	0,00	5.256,00
3410.1442230188.415 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	1.307.426,96	0,00	1.307.426,96	1.221.068,96	86.358,00
3.3.50.30.00 Material de Consumo	59.630,00	0,00	59.630,00	0,00	59.630,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	955.974,08	0,00	955.974,08	955.974,08	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	264.073,98	0,00	264.073,98	264.073,98	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.728,00	0,00	26.728,00	0,00	26.728,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.020,90	0,00	1.020,90	1.020,90	0,00
3410.1442230188.416 Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	4.442.533,52	0,00	4.442.533,52	4.425.443,69	17.089,83
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.244.044,80	0,00	3.244.044,80	3.239.641,92	4.402,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.004,98	0,00	1.004,98	609,98	395,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	449.161,64	0,00	449.161,64	449.161,64	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748.322,10	0,00	748.322,10	736.030,15	12.291,95
3410.1442230188.417 Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	189.917,78	0,00	189.917,78	82.626,68	107.291,10
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.351,00	0,00	3.351,00	1.927,98	1.423,02
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.957,56	0,00	5.957,56	0,00	5.957,56
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	47.346,52	0,00	47.346,52	0,00	47.346,52
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.262,70	0,00	53.262,70	698,70	52.564,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3410.1442230230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	709.138,81	0,00	709.138,81	569.161,67	139.977,14
3410.1442230231.164	E3567 - Marcha de Mulheres Negras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230234.321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	709.138,81	0,00	709.138,81	569.161,67	139.977,14
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.417,48	0,00	248.417,48	248.400,00	17,48
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.418,00	0,00	5.418,00	5.418,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	434.543,30	0,00	434.543,30	294.583,64	139.959,66
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	760,03	0,00	760,03	760,03	0,00
3410.1442230260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
3410.1442230263.660	Cooperação Técnica Internacional	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
3500.0000000000.000	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	87.700,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3510.0000000000.000	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	87.700,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3510.1400000000.000	Direitos da Cidadania	87.700,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3510.1442200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	87.700,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3510.1442230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	46.400,00
3510.1442230112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	46.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00	0,00	16.400,00	0,00	16.400,00
3510.1442230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3510.1442230128.052	Publicações de Interesse do Município	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3510.1442230240.000	Suporte Administrativo	31.300,00	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00
3510.1442230242.100	Administração da Unidade	31.300,00	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3600.000000000.000	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10.775.838,72	0,00	10.775.838,72	10.084.590,21	691.248,51
3610.000000000.000	Gabinete do Secretário	10.775.838,72	0,00	10.775.838,72	10.084.590,21	691.248,51
3610.140000000.000	Direitos da Cidadania	10.775.838,72	0,00	10.775.838,72	10.084.590,21	691.248,51
3610.141220000.000	Administração Geral	6.242.117,51	0,00	6.242.117,51	5.939.747,54	302.369,97
3610.1412230240.000	Suporte Administrativo	6.242.117,51	0,00	6.242.117,51	5.939.747,54	302.369,97
3610.1412230242.100	Administração da Unidade	6.242.117,51	0,00	6.242.117,51	5.939.747,54	302.369,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.926.901,00	0,00	3.926.901,00	3.713.639,65	213.261,35
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.382,10	0,00	111.382,10	111.295,82	86,28
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.639,68	0,00	24.639,68	23.399,68	1.240,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.642,00	0,00	30.642,00	19.889,04	10.752,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.490,24	0,00	86.490,24	53.081,74	33.408,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	293.000,00	0,00	293.000,00	280.333,34	12.666,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.316.237,00	0,00	1.316.237,00	1.314.328,26	1.908,74
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	366.977,79	0,00	366.977,79	360.001,05	6.976,74
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	69.520,00	0,00	69.520,00	51.597,16	17.922,84
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.327,70	0,00	6.327,70	6.327,70	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	5.854,10	4.145,90
3610.141260000.000	Tecnologia da Informação	463.473,53	0,00	463.473,53	432.913,26	30.560,27
3610.1412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	49.379,60	0,00	49.379,60	27.851,90	21.527,70
3610.1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3610.1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	48.379,60	0,00	48.379,60	27.851,90	20.527,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.525,00	0,00	12.525,00	12.524,90	0,10
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.854,60	0,00	34.854,60	15.327,00	19.527,60
3610.1412630240.000	Suporte Administrativo	414.093,93	0,00	414.093,93	405.061,36	9.032,57
3610.1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	414.093,93	0,00	414.093,93	405.061,36	9.032,57
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	414.093,93	0,00	414.093,93	405.061,36	9.032,57
3610.142420000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	4.070.247,68	0,00	4.070.247,68	3.711.929,41	358.318,27
3610.1424230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	3.923.313,95	0,00	3.923.313,95	3.671.929,41	251.384,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3610.1424230061.152 E1401 - Projeto Palco - Polo Cultural Educação e Arte	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3610.1424230062.062 E2222 - Custeio e Desenvolvimento de Programas a Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610.1424230064.323 Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	372.670,20	0,00	372.670,20	348.403,37	24.266,83
3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.366,00	0,00	56.366,00	53.974,10	2.391,90
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316.304,20	0,00	316.304,20	294.429,27	21.874,93
3610.1424230067.110 Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	3.490.643,75	0,00	3.490.643,75	3.263.526,04	227.117,71
3.3.90.30.00 Material de Consumo	155.000,00	0,00	155.000,00	119.540,26	35.459,74
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.000,00	0,00	610.000,00	579.929,83	30.070,17
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.844.643,75	0,00	1.844.643,75	1.782.019,05	62.624,70
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	881.000,00	0,00	881.000,00	782.036,90	98.963,10
3610.1424230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	80.000,00	0,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
3610.1424230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	80.000,00	0,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3610.1424230190.000 Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	66.933,73	0,00	66.933,73	0,00	66.933,73
3610.1424230198.088 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	66.933,73	0,00	66.933,73	0,00	66.933,73
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.933,73	0,00	66.933,73	0,00	66.933,73
3700.0000000000.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	785.418.140,25	0,00	785.418.140,25	357.038.845,15	428.379.295,10
3710.0000000000.000 Gabinete do Secretário	176.835.566,25	0,00	176.835.566,25	111.556.399,48	65.279.166,77
3710.1500000000.000 Urbanismo	176.835.566,25	0,00	176.835.566,25	111.556.399,48	65.279.166,77
3710.1506200000.000 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1506230240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1506230244.817 Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1512200000.000 Administração Geral	89.011.664,59	0,00	89.011.664,59	87.819.710,34	1.191.954,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3710.1512230240.000 Suporte Administrativo	89.011.664,59	0,00	89.011.664,59	87.819.710,34	1.191.954,25
3710.1512230242.100 Administração da Unidade	89.011.664,59	0,00	89.011.664,59	87.819.710,34	1.191.954,25
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.922.800,00	0,00	72.922.800,00	72.435.233,37	487.566,63
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859.029,00	0,00	859.029,00	749.136,81	109.892,19
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	220.328,85	0,00	220.328,85	186.559,05	33.769,80
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	26.136,00	0,00	26.136,00	0,00	26.136,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	2.688,00	12.312,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	45.704,26	54.295,74
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	56.960,75	0,00	56.960,75	56.160,75	800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.807.188,33	0,00	6.807.188,33	6.715.913,95	91.274,38
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	4.326.540,85	0,00	4.326.540,85	4.321.378,10	5.162,75
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	875.285,00	0,00	875.285,00	620.813,27	254.471,73
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	489,25	0,00	489,25	489,25	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.814.786,61	0,00	1.814.786,61	1.814.786,61	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	985.869,95	0,00	985.869,95	870.596,92	115.273,03
3710.151260000.000 Tecnologia da Informação	20.836.094,98	0,00	20.836.094,98	19.932.007,82	904.087,16
3710.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.824.441,36	0,00	5.824.441,36	5.207.042,42	617.398,94
3710.1512630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.817.443,36	0,00	1.817.443,36	1.718.914,33	98.529,03
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.817.443,36	0,00	1.817.443,36	1.718.914,33	98.529,03
3710.1512630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.006.998,00	0,00	4.006.998,00	3.488.128,09	518.869,91
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	14.934,09	55.065,91
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	726.384,00	0,00	726.384,00	646.384,00	80.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.210.614,00	0,00	3.210.614,00	2.826.810,00	383.804,00
3710.1512630240.000 Suporte Administrativo	15.011.653,62	0,00	15.011.653,62	14.724.965,40	286.688,22
3710.1512630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	15.011.653,62	0,00	15.011.653,62	14.724.965,40	286.688,22
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.011.653,62	0,00	15.011.653,62	14.724.965,40	286.688,22
3710.151270000.000 Ordenamento Territorial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1512730110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3710.1512730113.408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	66.985.806,68	0,00	66.985.806,68	3.804.681,32	63.181.125,36
3710.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	66.985.806,68	0,00	66.985.806,68	3.804.681,32	63.181.125,36
3710.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1545130222.572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	483.806,68	0,00	483.806,68	482.806,68	1.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482.806,68	0,00	482.806,68	482.806,68	0,00
3710.1545130222.573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.321.874,64	178.125,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.321.874,64	178.125,36
3710.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00
3710.1545130229.133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.0000000000.000	Operação Urbana Água Branca	86.033.397,68	0,00	86.033.397,68	301.395,62	85.732.002,06
3720.1500000000.000	Urbanismo	25.664.797,00	0,00	25.664.797,00	301.395,62	25.363.401,38
3720.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	25.664.797,00	0,00	25.664.797,00	301.395,62	25.363.401,38
3720.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	21.490.253,00	0,00	21.490.253,00	0,00	21.490.253,00
3720.1545130093.380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	21.487.253,00	0,00	21.487.253,00	0,00	21.487.253,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.907.253,00	0,00	4.907.253,00	0,00	4.907.253,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3720.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.174.544,00	0,00	4.174.544,00	301.395,62	3.873.148,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3720.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.174.544,00	0,00	4.174.544,00	301.395,62	3.873.148,38
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.042.289,27	0,00	4.042.289,27	169.140,89	3.873.148,38
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	132.254,73	0,00	132.254,73	132.254,73	0,00
3720.1600000000.000	Habitação	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68
3720.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68
3720.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68	0,00	56.366.600,68
3720.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	47.174.600,68	0,00	47.174.600,68	0,00	47.174.600,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	47.174.600,68	0,00	47.174.600,68	0,00	47.174.600,68
3720.1645130023.356	Regularização Fundiária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3720.1645130023.357	Urbanização de Favelas	8.092.000,00	0,00	8.092.000,00	0,00	8.092.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.1700000000.000	Saneamento	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
3720.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
3720.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
3720.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.2300000000.000	Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.2369500000.000	Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.0000000000.000	Operação Urbana Água Espraiada	261.041.613,00	0,00	261.041.613,00	114.840.560,43	146.201.052,57
3730.1500000000.000	Urbanismo	139.850.769,21	0,00	139.850.769,21	31.424.641,98	108.426.127,23
3730.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	139.850.769,21	0,00	139.850.769,21	31.424.641,98	108.426.127,23
3730.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	115.436.714,57	0,00	115.436.714,57	18.403.534,54	97.033.180,03
3730.1545130091.099	Construção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	115.435.714,57	0,00	115.435.714,57	18.403.534,54	97.032.180,03
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462.889,57	0,00	462.889,57	371.543,34	91.346,23
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.987.718,00	0,00	6.987.718,00	2.186.000,00	4.801.718,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.344,00	0,00	38.344,00	32.577,91	5.766,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	98.060.248,00	0,00	98.060.248,00	7.517.458,06	90.542.789,94
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	9.282.300,00	0,00	9.282.300,00	7.842.794,31	1.439.505,69
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	604.215,00	0,00	604.215,00	453.160,92	151.054,08
3730.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	24.414.054,64	0,00	24.414.054,64	13.021.107,44	11.392.947,20
3730.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	21.931.754,64	0,00	21.931.754,64	10.612.347,74	11.319.406,90
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.922.369,95	0,00	21.922.369,95	10.602.963,05	11.319.406,90
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.384,69	0,00	9.384,69	9.384,69	0,00
3730.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	2.482.300,00	0,00	2.482.300,00	2.408.759,70	73.540,30
4.4.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00	0,00	250.000,00	176.469,70	73.530,30
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.232.300,00	0,00	2.232.300,00	2.232.290,00	10,00
3730.1600000000.000	Habitação	121.187.843,79	0,00	121.187.843,79	83.415.918,45	37.771.925,34
3730.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	121.187.843,79	0,00	121.187.843,79	83.415.918,45	37.771.925,34
3730.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	121.187.843,79	0,00	121.187.843,79	83.415.918,45	37.771.925,34
3730.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	44.917.731,00	0,00	44.917.731,00	32.742.765,98	12.174.965,02
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.396.800,00	0,00	7.396.800,00	7.321.200,00	75.600,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.615.731,00	0,00	5.615.731,00	4.213.594,83	1.402.136,17
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.604.200,00	0,00	1.604.200,00	0,00	1.604.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.301.000,00	0,00	30.301.000,00	21.207.971,15	9.093.028,85
3730.1645130023.357	Urbanização de Favelas	76.270.112,79	0,00	76.270.112,79	50.673.152,47	25.596.960,32
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.823,79	0,00	186.823,79	79.265,25	107.558,54
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.824,00	0,00	166.824,00	32.000,00	134.824,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.365,00	0,00	7.365,00	7.364,76	0,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	62.322.198,02	0,00	62.322.198,02	44.656.947,75	17.665.250,27
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	11.509.100,00	0,00	11.509.100,00	3.819.772,73	7.689.327,27
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.077.801,98	0,00	2.077.801,98	2.077.801,98	0,00
3730.1700000000.000	Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3730.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3730.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3730.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2600000000.000	Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada				
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3740.0000000000.000	Operação Urbana Centro	24.222.766,00	0,00	24.222.766,00	2.478.429,12	21.744.336,88
3740.1300000000.000	Cultura	848.200,00	0,00	848.200,00	448.370,00	399.830,00
3740.1339200000.000	Difusão Cultural	848.200,00	0,00	848.200,00	448.370,00	399.830,00
3740.1339230010.000	Acesso à cultura	848.200,00	0,00	848.200,00	448.370,00	399.830,00
3740.1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	848.200,00	0,00	848.200,00	448.370,00	399.830,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	776.100,15	0,00	776.100,15	377.270,15	398.830,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.099,85	0,00	71.099,85	71.099,85	0,00
3740.1500000000.000	Urbanismo	11.663.566,00	0,00	11.663.566,00	202.006,12	11.461.559,88
3740.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	11.162.566,00	0,00	11.162.566,00	202.006,12	10.960.559,88
3740.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3740.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3740.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.162.566,00	0,00	8.162.566,00	202.006,12	7.960.559,88
3740.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	3.159.566,00	0,00	3.159.566,00	202.006,12	2.957.559,88
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.151.254,38	0,00	3.151.254,38	193.694,50	2.957.559,88
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.311,62	0,00	8.311,62	8.311,62	0,00
3740.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	5.003.000,00	0,00	5.003.000,00	0,00	5.003.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3740.1545200000.000	Serviços Urbanos	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
3740.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
3740.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3740.1600000000.000	Habitação	11.711.000,00	0,00	11.711.000,00	1.828.053,00	9.882.947,00
3740.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	11.711.000,00	0,00	11.711.000,00	1.828.053,00	9.882.947,00
3740.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	11.711.000,00	0,00	11.711.000,00	1.828.053,00	9.882.947,00
3740.1645130023.356	Regularização Fundiária	11.711.000,00	0,00	11.711.000,00	1.828.053,00	9.882.947,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00	1.828.053,00	1.381.947,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3750.0000000000.000	Operação Urbana Faria Lima	237.284.797,32	0,00	237.284.797,32	127.862.060,50	109.422.736,82
3750.1500000000.000	Urbanismo	201.870.812,11	0,00	201.870.812,11	118.162.078,82	83.708.733,29
3750.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	201.870.812,11	0,00	201.870.812,11	118.162.078,82	83.708.733,29
3750.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	514.014,79	0,00	514.014,79	0,00	514.014,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3750.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	514.014,79	0,00	514.014,79	0,00	514.014,79
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	432.014,79	0,00	432.014,79	0,00	432.014,79
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	201.356.797,32	0,00	201.356.797,32	118.162.078,82	83.194.718,50
3750.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	59.006.797,32	0,00	59.006.797,32	58.879.426,47	127.370,85
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.997.412,63	0,00	58.997.412,63	58.870.041,78	127.370,85
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.384,69	0,00	9.384,69	9.384,69	0,00
3750.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	142.350.000,00	0,00	142.350.000,00	59.282.652,35	83.067.347,65
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.986.000,57	0,00	8.986.000,57	1.604.561,95	7.381.438,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	93.310.000,00	0,00	93.310.000,00	45.608.269,18	47.701.730,82
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	12.015.821,79	27.984.178,21
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	53.999,43	0,00	53.999,43	53.999,43	0,00
3750.1600000000.000	Habitação	35.411.985,21	0,00	35.411.985,21	9.699.981,68	25.712.003,53
3750.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	35.411.985,21	0,00	35.411.985,21	9.699.981,68	25.712.003,53
3750.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	35.411.985,21	0,00	35.411.985,21	9.699.981,68	25.712.003,53
3750.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	35.398.985,21	0,00	35.398.985,21	9.699.981,68	25.699.003,53
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	961.500,00	0,00	961.500,00	961.500,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.566.000,00	0,00	5.566.000,00	3.005.286,28	2.560.713,72
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	28.790.000,00	0,00	28.790.000,00	5.666.232,50	23.123.767,50
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.985,21	0,00	67.985,21	66.962,90	1.022,31
3750.1645130023.356	Regularização Fundiária	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1645130023.357	Urbanização de Favelas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1700000000.000	Saneamento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2600000000.000	Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3750.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3800.0000000000.000	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	586.768.631,42	0,00	586.768.631,42	551.125.374,92	35.643.256,50
3810.0000000000.000	Gabinete do Secretário	586.768.631,42	0,00	586.768.631,42	551.125.374,92	35.643.256,50
3810.0500000000.000	Defesa Nacional	41.227,64	0,00	41.227,64	33.353,74	7.873,90
3810.0512200000.000	Administração Geral	41.227,64	0,00	41.227,64	33.353,74	7.873,90
3810.0512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	41.227,64	0,00	41.227,64	33.353,74	7.873,90
3810.0512230112.369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	41.227,64	0,00	41.227,64	33.353,74	7.873,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.038,61	0,00	39.038,61	33.353,74	5.684,87
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.189,03	0,00	2.189,03	0,00	2.189,03
3810.0600000000.000	Segurança Pública	586.727.403,78	0,00	586.727.403,78	551.092.021,18	35.635.382,60
3810.0612200000.000	Administração Geral	478.566.817,56	0,00	478.566.817,56	476.826.751,21	1.740.066,35
3810.0612230240.000	Suporte Administrativo	478.566.817,56	0,00	478.566.817,56	476.826.751,21	1.740.066,35
3810.0612230242.100	Administração da Unidade	478.566.817,56	0,00	478.566.817,56	476.826.751,21	1.740.066,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.054.300,15	0,00	411.054.300,15	410.693.852,46	360.447,69
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.488,63	0,00	143.488,63	143.402,05	86,58
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.769,65	0,00	36.769,65	35.256,05	1.513,60
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	7.613,61	2.386,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	159.586,04	0,00	159.586,04	152.653,04	6.933,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.168.386,62	0,00	2.168.386,62	2.152.521,41	15.865,21
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	56.048.339,80	0,00	56.048.339,80	54.993.698,89	1.054.640,91
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	8.521.628,67	0,00	8.521.628,67	8.425.435,70	96.192,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.318,00	0,00	22.318,00	22.318,00	0,00
3810.0612600000.000	Tecnologia da Informação	4.078.141,21	0,00	4.078.141,21	4.020.518,68	57.622,53
3810.0612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	24.274,91	0,00	24.274,91	18.360,00	5.914,91
3810.0612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3810.0612630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	23.274,91	0,00	23.274,91	18.360,00	4.914,91
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.274,91	0,00	22.274,91	18.360,00	3.914,91
3810.0612630240.000 Suporte Administrativo	4.053.866,30	0,00	4.053.866,30	4.002.158,68	51.707,62
3810.0612630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.053.866,30	0,00	4.053.866,30	4.002.158,68	51.707,62
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.018.350,74	0,00	4.018.350,74	4.002.158,68	16.192,06
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	35.515,56	0,00	35.515,56	0,00	35.515,56
3810.0618100000.000 Policiamento	102.333.340,74	0,00	102.333.340,74	69.545.901,89	32.787.438,85
3810.0618130130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	102.333.340,74	0,00	102.333.340,74	69.545.901,89	32.787.438,85
3810.0618130131.055 Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	30.742.926,76	0,00	30.742.926,76	0,00	30.742.926,76
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.742.926,76	0,00	30.742.926,76	0,00	30.742.926,76
3810.0618130131.399 Aquisição de Armas, Uniformes e Equipamentos de Defesa	596.506,16	0,00	596.506,16	0,00	596.506,16
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	596.506,16	0,00	596.506,16	0,00	596.506,16
3810.0618130132.041 E746 - Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810.0618130132.055 Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
3810.0618130132.192 Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	26.131.718,47	0,00	26.131.718,47	24.784.712,54	1.347.005,93
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	16.400,12	0,00	16.400,12	12.523,30	3.876,82
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.865.497,20	0,00	4.865.497,20	4.772.655,93	92.841,27
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	60.454,40	0,00	60.454,40	60.454,40	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.721.344,16	0,00	19.721.344,16	18.725.526,09	995.818,07
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	14.785,59	0,00	14.785,59	13.229,24	1.556,35
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	86,58	913,42
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.450.237,00	0,00	1.450.237,00	1.200.237,00	250.000,00
3810.0618130138.020 Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	44.761.189,35	0,00	44.761.189,35	44.761.189,35	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.828.183,60	0,00	41.828.183,60	41.828.183,60	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.933.005,75	0,00	2.933.005,75	2.933.005,75	0,00
3810.061820000.000	Defesa Civil	1.749.104,27	0,00	1.749.104,27	698.849,40	1.050.254,87
3810.0618230080.000	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	1.749.104,27	0,00	1.749.104,27	698.849,40	1.050.254,87
3810.0618230082.056	E2880 - Recursos para o Programa PREVIN - Prevenção no Combate à Incêndios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810.0618230082.112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	1.749.104,27	0,00	1.749.104,27	698.849,40	1.050.254,87
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	511.758,27	0,00	511.758,27	171.770,80	339.987,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.235.346,00	0,00	1.235.346,00	527.078,60	708.267,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000.0000000000.000	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	17.077.121,10	0,00	17.077.121,10	16.500.046,28	577.074,82
4010.0000000000.000	Gabinete do Secretário	17.077.121,10	0,00	17.077.121,10	16.500.046,28	577.074,82
4010.0400000000.000	Administração	17.077.121,10	0,00	17.077.121,10	16.500.046,28	577.074,82
4010.0412200000.000	Administração Geral	17.019.023,17	0,00	17.019.023,17	16.466.880,80	552.142,37
4010.0412230240.000	Suporte Administrativo	17.019.023,17	0,00	17.019.023,17	16.466.880,80	552.142,37
4010.0412230242.100	Administração da Unidade	17.019.023,17	0,00	17.019.023,17	16.466.880,80	552.142,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.105,48	0,00	236.105,48	228.305,48	7.800,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	97.002,27	0,00	97.002,27	97.002,27	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.704,92	0,00	5.704,92	5.704,92	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96,50	0,00	96,50	0,00	96,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	71.998,15	0,00	71.998,15	71.998,15	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.973.382,61	0,00	15.973.382,61	15.453.630,76	519.751,85
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.182,47	0,00	59.182,47	59.182,47	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551.989,07	0,00	551.989,07	532.495,05	19.494,02
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	16.922,59	0,00	16.922,59	16.922,59	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.639,11	0,00	1.639,11	1.639,11	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4010.0412600000.000	Tecnologia da Informação	58.097,93	0,00	58.097,93	33.165,48	24.932,45
4010.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	24.932,45	0,00	24.932,45	0,00	24.932,45
4010.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4010.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	23.932,45	0,00	23.932,45	0,00	23.932,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.932,45	0,00	22.932,45	0,00	22.932,45
4010.0412630240.000	Suporte Administrativo	33.165,48	0,00	33.165,48	33.165,48	0,00
4010.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	33.165,48	0,00	33.165,48	33.165,48	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.165,48	0,00	33.165,48	33.165,48	0,00
4100.0000000000.000	Subprefeitura Perus/Anhanguera	29.958.656,01	0,00	29.958.656,01	26.694.774,05	3.263.881,96
4110.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	29.958.656,01	0,00	29.958.656,01	26.694.774,05	3.263.881,96
4110.0400000000.000	Administração	61.794,00	0,00	61.794,00	55.508,61	6.285,39
4110.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0412600000.000	Tecnologia da Informação	61.794,00	0,00	61.794,00	55.508,61	6.285,39
4110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	61.794,00	0,00	61.794,00	55.508,61	6.285,39
4110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	61.794,00	0,00	61.794,00	55.508,61	6.285,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	899,32	0,00	899,32	899,32	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.407,20	0,00	35.407,20	31.874,29	3.532,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.487,48	0,00	25.487,48	22.735,00	2.752,48
4110.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.291.669,00	0,00	1.291.669,00	1.245.739,96	45.929,04
4110.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.291.669,00	0,00	1.291.669,00	1.245.739,96	45.929,04
4110.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.291.669,00	0,00	1.291.669,00	1.245.739,96	45.929,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4110.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.291.669,00	0,00	1.291.669,00	1.245.739,96	45.929,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.000,00	0,00	425.000,00	414.371,20	10.628,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	94.000,00	0,00	94.000,00	82.554,68	11.445,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.945,00	0,00	3.945,00	3.292,49	652,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.793,00	0,00	88.793,00	87.988,95	804,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624.931,00	0,00	624.931,00	610.159,54	14.771,46
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	55.000,00	0,00	55.000,00	47.373,10	7.626,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.150000000.000	Urbanismo	23.957.643,84	0,00	23.957.643,84	21.076.431,62	2.881.212,22
4110.151220000.000	Administração Geral	12.388.789,22	0,00	12.388.789,22	11.956.094,73	432.694,49
4110.1512230240.000	Suporte Administrativo	12.388.789,22	0,00	12.388.789,22	11.956.094,73	432.694,49
4110.1512230242.100	Administração da Unidade	12.388.789,22	0,00	12.388.789,22	11.956.094,73	432.694,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00	9.141.567,24	158.432,76
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.090,00	0,00	48.090,00	31.435,78	16.654,22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	24.981,00	0,00	24.981,00	18.070,01	6.910,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.496.218,22	0,00	1.496.218,22	1.479.855,54	16.362,68
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00	1.077.912,49	193.087,51
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	244.000,00	0,00	244.000,00	202.849,72	41.150,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	0,00	4.500,00	4.403,95	96,05
4110.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.908.027,29	0,00	4.908.027,29	2.955.389,68	1.952.637,61
4110.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4110.1545130091.452	E3704 - Projeto Viário para Prolongamento da Linha 8050-31 - Morro Doce para a Rua Pelicano - Vila Itaberaba II	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.828.027,29	0,00	4.828.027,29	2.955.389,68	1.872.637,61
4110.1545130221.046	E1335 - Construção de Vestiário na Praça Maria de Fátima Alves	80.000,00	0,00	80.000,00	78.345,96	1.654,04
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	78.345,96	1.654,04
4110.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.408.027,29	0,00	4.408.027,29	2.590.640,37	1.817.386,92
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.991,07	0,00	109.991,07	0,00	109.991,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.298.036,22	0,00	4.298.036,22	2.590.640,37	1.707.395,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4110.1545130221.603 E1339 - Implantação de Playground na Vila Sulina	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4110.1545130221.663 E1276 - Revitalização da Praça do Itaberaba II, localizada na Rua Pelicano	80.000,00	0,00	80.000,00	69.527,31	10.472,69
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	69.527,31	10.472,69
4110.1545130221.664 E1277 - Revitalização da Praça Luis Pereira Rebouças - Playground e Recuperação do Deck	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.665 E1278 - Revitalização da Praça Inominada localizada na Rua do Espanhol	80.000,00	0,00	80.000,00	75.154,51	4.845,49
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	75.154,51	4.845,49
4110.1545130221.666 E1286 - Implantação de Quadra e Instalação de Playground em Espaço Público na Rua Domingos Antonio Di Sandro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.667 E1287 - Construção de Quadra Poliesportiva em Espaço Público na Rua Alagoa Nova - Perus	30.000,00	0,00	30.000,00	29.507,71	492,29
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	29.507,71	492,29
4110.1545130221.668 E1288 - Revitalização de Espaço Público localizado na Rua Sorano com Construção de Calçada e Implantação de Playground	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.686 E1333 - Implantação de Quadra em Área Pública na Rua São Rafael, 01	120.000,00	0,00	120.000,00	112.213,82	7.786,18
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	112.213,82	7.786,18
4110.1545130221.687 E1334 - Implantação de Praça com Playgroun e ATI em Área Pública na Rua Cel. Fabriciano X Rua Barretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545200000.000 Serviços Urbanos	6.660.827,33	0,00	6.660.827,33	6.164.947,21	495.880,12
4110.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.047.778,00	0,00	3.047.778,00	3.022.830,96	24.947,04
4110.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.047.778,00	0,00	3.047.778,00	3.022.830,96	24.947,04
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.047.778,00	0,00	3.047.778,00	3.022.830,96	24.947,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.612.049,33	0,00	3.612.049,33	3.142.116,25	469.933,08
4110.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.612.049,33	0,00	3.612.049,33	3.142.116,25	469.933,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo	330.000,00	0,00	330.000,00	259.194,67	70.805,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.282.049,33	0,00	3.282.049,33	2.882.921,58	399.127,75
4110.1700000000.000	Saneamento	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
4110.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
4110.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
4110.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.547.549,17	0,00	4.547.549,17	4.227.404,84	320.144,33
4110.2700000000.000	Desporto e Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
4110.2781200000.000	Desporto Comunitário	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
4110.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
4110.2781230171.273	E1289 - Realização da Copa Perus/Anhanguera	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	89.689,02	10.310,98
4200.0000000000.000	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	44.278.847,08	0,00	44.278.847,08	38.644.541,72	5.634.305,36
4210.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	44.278.847,08	0,00	44.278.847,08	38.644.541,72	5.634.305,36
4210.0400000000.000	Administração	252.003,96	0,00	252.003,96	238.757,28	13.246,68
4210.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.0412600000.000	Tecnologia da Informação	252.003,96	0,00	252.003,96	238.757,28	13.246,68
4210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	252.003,96	0,00	252.003,96	238.757,28	13.246,68
4210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	252.003,96	0,00	252.003,96	238.757,28	13.246,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.884,00	0,00	7.884,00	5.005,96	2.878,04
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	229.407,80	0,00	229.407,80	226.181,32	3.226,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.712,16	0,00	14.712,16	7.570,00	7.142,16
4210.1300000000.000	Cultura	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00	291.486,04
4210.1339200000.000	Difusão Cultural	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00	291.486,04
4210.1339230010.000	Acesso à cultura	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00	291.486,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4210.1339230012.097	E1892 - Atividades Culturais na Região de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	722.486,04	0,00	722.486,04	431.000,00
4210.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.037.852,77	0,00	1.037.852,77	1.001.817,33
4210.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.037.852,77	0,00	1.037.852,77	1.001.817,33
4210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.037.852,77	0,00	1.037.852,77	1.001.817,33
4210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.037.852,77	0,00	1.037.852,77	1.001.817,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.000,00	0,00	412.000,00	409.089,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.100,63	0,00	83.100,63	83.082,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.038,00	0,00	6.038,00	2.400,24
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.455,00	0,00	487.455,00	461.263,51
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	46.959,14	0,00	46.959,14	45.981,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
4210.1500000000.000	Urbanismo	34.553.432,61	0,00	34.553.432,61	29.283.223,74
4210.1512200000.000	Administração Geral	15.276.315,85	0,00	15.276.315,85	14.938.081,78
4210.1512230240.000	Suporte Administrativo	15.276.315,85	0,00	15.276.315,85	14.938.081,78
4210.1512230242.100	Administração da Unidade	15.276.315,85	0,00	15.276.315,85	14.938.081,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.145.700,00	0,00	12.145.700,00	11.946.525,08
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.989,00	0,00	121.989,00	119.434,49
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	58.163,00	0,00	58.163,00	58.163,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.396.730,86	0,00	1.396.730,86	1.261.944,11
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.399.868,59	0,00	1.399.868,59	1.399.868,59
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	115.000,00	0,00	115.000,00	113.282,11
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.864,40	0,00	38.864,40	38.864,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	10.522.331,52	0,00	10.522.331,52	5.784.075,05
4210.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	411.534,00	0,00	411.534,00	0,00
4210.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	411.534,00	0,00	411.534,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	411.534,00	0,00	411.534,00	0,00	411.534,00
4210.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.074.617,52	0,00	10.074.617,52	5.784.075,05	4.290.542,47
4210.1545130221.085	E775 - Requalificação de Espaço Público com Reforma de Passeio com Cimento Escovado, Implantação de ATJ, Playground de Madeira, Bancos, Mesinhas de Jogos com Banquetas e Dois Postes com Iluminação Pública, situado na Rua Manoel Alves Passos, 41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.088	E779 - Instalação de Corrimão em Escadaria Situada na Avenida Menotti Laudisio, 309 - Subprefeitura de Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	10.074.617,52	0,00	10.074.617,52	5.784.075,05	4.290.542,47
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.279.915,81	0,00	1.279.915,81	0,00	1.279.915,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.794.701,71	0,00	8.794.701,71	5.784.075,05	3.010.626,66
4210.1545130221.465	E1898 - Melhorias em Bairros da Região de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.475	E2800 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na R da Furquilha - Pirituba, Implantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Pça José Joaquim de Oliveira - Vila Zat e o Espaço Público localizado na R Nicolas Bravo alt do N° 92 - Vila Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.479	E2806 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.517	E2172 - Reforma da Sede da Associação para Construção de Padaria Comunitária localizada à Rua Cristóvão Babi - Jardim Rincão - CEP: 02990-363	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4210.1545130221.518 E2173 - Reforma da Quadra de Esporte e Lazer (Reforma do Alameda Lateral Tela de Aço, Reforma da Tela de Cobertura Superior, Equipamentos Internos, Traves de Gol, Redes de Proteção, Cesto de Basquete e Rede de Vôlei)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.521 E2174 - Reforma do Centro Comunitário Recanto das Estrelas localizado à Rua Seis de Novembro, 02 - Jardim Brasília - CEP: 02857-070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130240.000 Suporte Administrativo	36.180,00	0,00	36.180,00	0,00	36.180,00
4210.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	36.180,00	0,00	36.180,00	0,00	36.180,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.180,00	0,00	36.180,00	0,00	36.180,00
4210.1545200000.000 Serviços Urbanos	8.754.785,24	0,00	8.754.785,24	8.561.066,91	193.718,33
4210.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.197.839,24	0,00	4.197.839,24	4.197.839,08	0,16
4210.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.197.839,24	0,00	4.197.839,24	4.197.839,08	0,16
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.197.839,24	0,00	4.197.839,24	4.197.839,08	0,16
4210.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.556.946,00	0,00	4.556.946,00	4.363.227,83	193.718,17
4210.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.556.946,00	0,00	4.556.946,00	4.363.227,83	193.718,17
3.3.90.30.00 Material de Consumo	421.375,00	0,00	421.375,00	323.426,79	97.948,21
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.135.571,00	0,00	4.135.571,00	4.039.801,04	95.769,96
4210.1700000000.000 Saneamento	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
4210.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
4210.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
4210.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.713.071,70	0,00	7.713.071,70	7.689.743,37	23.328,33
4210.2700000000.000 Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.2781200000.000 Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.2781230170.000 Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.2781230171.314 E918 - Realização de Eventos Esportivos - Campeonatos de Futebol na Região de Pirituba - Copa Taipas / Jaraguá no bairro de Pirituba na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.2781230171.315	E919 - Realização de Eventos Esportivos - Campeonatos de Futebol na Região Pirituba na Cidade de São Paulo - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300.0000000000.000	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	37.268.396,07	0,00	37.268.396,07	35.763.743,80	1.504.652,27
4310.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	37.268.396,07	0,00	37.268.396,07	35.763.743,80	1.504.652,27
4310.0400000000.000	Administração	127.684,09	0,00	127.684,09	37.021,63	90.662,46
4310.0412200000.000	Administração Geral	1.244,00	0,00	1.244,00	0,00	1.244,00
4310.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.244,00	0,00	1.244,00	0,00	1.244,00
4310.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.244,00	0,00	1.244,00	0,00	1.244,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	622,00	0,00	622,00	0,00	622,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622,00	0,00	622,00	0,00	622,00
4310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	126.440,09	0,00	126.440,09	37.021,63	89.418,46
4310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	126.440,09	0,00	126.440,09	37.021,63	89.418,46
4310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	126.440,09	0,00	126.440,09	37.021,63	89.418,46
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.021,63	0,00	37.021,63	37.021,63	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.418,46	0,00	89.418,46	0,00	89.418,46
4310.1300000000.000	Cultura	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
4310.1339200000.000	Difusão Cultural	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
4310.1339230010.000	Acesso à cultura	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
4310.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652,00	0,00	652,00	0,00	652,00
4310.1400000000.000	Direitos da Cidadania	972.627,21	0,00	972.627,21	948.116,20	24.511,01
4310.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	972.627,21	0,00	972.627,21	948.116,20	24.511,01
4310.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	972.627,21	0,00	972.627,21	948.116,20	24.511,01
4310.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	972.627,21	0,00	972.627,21	948.116,20	24.511,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413.339,77	0,00	413.339,77	405.883,99	7.455,78
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.335,24	0,00	87.335,24	85.813,64	1.521,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.738,00	0,00	59.738,00	59.081,69	656,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.698,00	0,00	352.698,00	346.436,80	6.261,20
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	57.344,40	0,00	57.344,40	48.936,30	8.408,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.787,00	0,00	1.787,00	1.588,98	198,02
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	374,80	0,00	374,80	374,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.150000000.000	Urbanismo	29.722.534,52	0,00	29.722.534,52	28.426.564,87	1.295.969,65
4310.151220000.000	Administração Geral	16.146.163,94	0,00	16.146.163,94	15.901.464,74	244.699,20
4310.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.146.163,94	0,00	16.146.163,94	15.901.464,74	244.699,20
4310.1512230242.100	Administração da Unidade	16.146.163,94	0,00	16.146.163,94	15.901.464,74	244.699,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.638.734,00	0,00	12.638.734,00	12.507.912,55	130.821,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.045,00	0,00	154.045,00	149.773,05	4.271,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	76.260,00	0,00	76.260,00	76.260,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	39.930,94	0,00	39.930,94	39.930,94	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.392.953,02	0,00	1.392.953,02	1.295.659,27	97.293,75
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.625.367,05	0,00	1.625.367,05	1.625.367,05	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	178.520,02	0,00	178.520,02	173.939,50	4.580,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.353,91	0,00	40.353,91	32.622,38	7.731,53
4310.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.769.426,70	0,00	5.769.426,70	4.724.565,15	1.044.861,55
4310.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.713.507,70	0,00	5.713.507,70	4.724.565,15	988.942,55
4310.1545130221.121	E6286 - Revitalização e Reurbanização de Viela em Área Pública Localizada entre as Ruas Arapongas X Itacambira - Vila Brasília, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.122	E6287 - Reforma de Quadra Esportiva com Revitalização de Alamedas, Piso, Traves, em Área Pública - Rua João Pereira Porto, Em Frente Nr. 11, - Freguesia do Ó, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.123	E6288 - Reforma de Escadão com Colocação de Corrimão, na Rua Mateus Nunes de Siqueira X Rua Joaquim Resende - Freguesia do Ó, Sub FB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.286.689,70	0,00	4.286.689,70	3.680.386,66	606.303,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00	1.000.989,85	3.010,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.282.689,70	0,00	3.282.689,70	2.679.396,81	603.292,89
4310.1545130221.316	E6289 - Reforma em Praça com Revitalização de Bancos, Mesas, Piso, Iluminação, na Praça Santa Clara de Assis, bairro Morro Grande - Freguesia do Ó, Sub Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.464	E3614 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Subprefeituras	281.818,00	0,00	281.818,00	0,00	281.818,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.818,00	0,00	281.818,00	0,00	281.818,00
4310.1545130221.467	E1900 - Melhorias em Bairros da Região da Freguesia/Brasilândia	85.000,00	0,00	85.000,00	81.340,41	3.659,59
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00	81.340,41	3.659,59
4310.1545130221.471	E2788 - Construção de Muro de Contenção no CDC Elísio Siqueira Rua Engenheiro Alberto Meyer, 318	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130221.472	E2796 - Implantação de Parcão na Praça Domingos Ragatieri - Freguesia do Ó	50.000,00	0,00	50.000,00	37.885,13	12.114,87
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	37.885,13	12.114,87
4310.1545130221.474	E2799 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça Engenheiro Leite Garcia - Vila Acardial Implantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Praça localizada na Rua Saldanha de Oliveira, 248 Jd. Maristela	60.000,00	0,00	60.000,00	48.784,93	11.215,07
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	48.784,93	11.215,07
4310.1545130221.477	E2804 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia	650.000,00	0,00	650.000,00	634.473,82	15.526,18
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	0,00	650.000,00	634.473,82	15.526,18
4310.1545130221.532	E933 - Requalificação de Logradouro Público situado na Travessa Luigi Sabbattini, Nº 157, Vila Nova Cachoeirinha, Subprefeitura da Freguesia do Ó	300.000,00	0,00	300.000,00	241.694,20	58.305,80
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	241.694,20	58.305,80
4310.1545130221.683	E1329 - Compra de Materiais para Implantação do Parcão na Praça IV Centenário - Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545130240.000	Suporte Administrativo	55.919,00	0,00	55.919,00	0,00	55.919,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4310.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	55.919,00	0,00	55.919,00	0,00	55.919,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.919,00	0,00	55.919,00	0,00	55.919,00
4310.1545200000.000 Serviços Urbanos	7.806.943,88	0,00	7.806.943,88	7.800.534,98	6.408,90
4310.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.957.918,20	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20	0,00
4310.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.957.918,20	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.957.918,20	0,00	3.957.918,20	3.957.918,20	0,00
4310.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.849.025,68	0,00	3.849.025,68	3.842.616,78	6.408,90
4310.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.849.025,68	0,00	3.849.025,68	3.842.616,78	6.408,90
3.3.90.30.00 Material de Consumo	340.939,00	0,00	340.939,00	334.960,55	5.978,45
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.508.086,68	0,00	3.508.086,68	3.507.656,23	430,45
4310.1700000000.000 Saneamento	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
4310.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
4310.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
4310.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.444.898,25	0,00	6.444.898,25	6.352.041,10	92.857,15
4400.0000000000.000 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	25.693.942,69	0,00	25.693.942,69	24.146.191,43	1.547.751,26
4410.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	25.693.942,69	0,00	25.693.942,69	24.146.191,43	1.547.751,26
4410.0400000000.000 Administração	20.856,17	0,00	20.856,17	13.495,75	7.360,42
4410.0412200000.000 Administração Geral	3.606,00	0,00	3.606,00	0,00	3.606,00
4410.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	3.606,00	0,00	3.606,00	0,00	3.606,00
4410.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.606,00	0,00	3.606,00	0,00	3.606,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.254,00	0,00	2.254,00	0,00	2.254,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.352,00	0,00	1.352,00	0,00	1.352,00
4410.0412600000.000 Tecnologia da Informação	17.250,17	0,00	17.250,17	13.495,75	3.754,42
4410.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	17.250,17	0,00	17.250,17	13.495,75	3.754,42
4410.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	17.250,17	0,00	17.250,17	13.495,75	3.754,42
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.250,17	0,00	17.250,17	13.495,75	3.754,42
4410.1300000000.000 Cultura	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
4410.1339200000.000 Difusão Cultural	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4410.1339230010.000	Acesso à cultura	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
4410.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
4410.1400000000.000	Direitos da Cidadania	447.260,38	0,00	447.260,38	427.710,66	19.549,72
4410.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	447.260,38	0,00	447.260,38	427.710,66	19.549,72
4410.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	447.260,38	0,00	447.260,38	427.710,66	19.549,72
4410.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	447.260,38	0,00	447.260,38	427.710,66	19.549,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211.000,00	0,00	211.000,00	207.184,10	3.815,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.450,38	0,00	41.450,38	41.436,81	13,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.254,00	0,00	2.254,00	2.040,00	214,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.432,00	0,00	51.432,00	49.860,00	1.572,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.422,20	0,00	110.422,20	98.201,19	12.221,01
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	25.000,00	0,00	25.000,00	23.509,88	1.490,12
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.651,80	0,00	3.651,80	3.651,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.050,00	0,00	2.050,00	1.826,88	223,12
4410.1500000000.000	Urbanismo	18.992.946,73	0,00	18.992.946,73	17.624.230,46	1.368.716,27
4410.1512200000.000	Administração Geral	9.676.314,79	0,00	9.676.314,79	9.381.185,85	295.128,94
4410.1512230240.000	Suporte Administrativo	9.676.314,79	0,00	9.676.314,79	9.381.185,85	295.128,94
4410.1512230242.100	Administração da Unidade	9.676.314,79	0,00	9.676.314,79	9.381.185,85	295.128,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.562.220,00	0,00	7.562.220,00	7.408.704,35	153.515,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.417,00	0,00	60.417,00	49.961,98	10.455,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.850,00	0,00	80.850,00	75.686,33	5.163,67
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	72.329,35	0,00	72.329,35	55.029,35	17.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	791.289,00	0,00	791.289,00	710.901,40	80.387,60
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	906.636,96	0,00	906.636,96	899.907,70	6.729,26
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	41.853,00	0,00	41.853,00	37.481,74	4.371,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	160.719,48	0,00	160.719,48	143.513,00	17.206,48
4410.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.682.506,62	0,00	2.682.506,62	1.725.657,82	956.848,80
4410.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.681.506,62	0,00	2.681.506,62	1.725.657,82	955.848,80
4410.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.051.506,62	0,00	2.051.506,62	1.364.119,92	687.386,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733.506,62	0,00	733.506,62	569.766,48	163.740,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00	794.353,44	523.646,56
4410.1545130221.469	E1890 - Melhorias em Bairros da Região da Casa Verde / Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130221.473	E2797 - Implantação de Parcão na Praça Antônio Maturano Lago localizado na Rua Porta do Sol - Vila Roque	50.000,00	0,00	50.000,00	34.779,14	15.220,86
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	34.779,14	15.220,86
4410.1545130221.476	E2801 - Implantação de Aparelhos de Ginástica localizado nos Seguintes Locais: Pça na R Paulo Carabet, Pça João de Freitas Spínola (R dos Patís Alt. 733), Pça Gercino José de Souza (R Barão de São Luís) e a R Coronel Euclides Machado, 30	100.000,00	0,00	100.000,00	76.354,20	23.645,80
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	76.354,20	23.645,80
4410.1545130221.478	E2805 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4410.1545130221.560	E1639 - Realização da Corrida de Rua Corrida da Rosas de Ouro	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4410.1545130221.658	E125 - Revitalização e Equipamentos de ATl e Playground na Praça Santíssima Trindade	150.000,00	0,00	150.000,00	114.374,87	35.625,13
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	114.374,87	35.625,13
4410.1545130221.671	E1297 - Revitalização da Praça Dr. Inácio Prouença Gouveia	30.000,00	0,00	30.000,00	28.588,51	1.411,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	28.588,51	1.411,49
4410.1545130221.735	E1305 - Reforma da Quadra da Praça Padre Francisco Pinto - Iimir	80.000,00	0,00	80.000,00	57.441,18	22.558,82
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	57.441,18	22.558,82
4410.1545130221.736	E1306 - Revitalização da Praça Guarani das Missões - Iimir	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4410.1545130221.737	E1307 - Implantação de ATl na Praça Henrique Yuassu - Jd Peri	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4410.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4410.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545200000.000	Serviços Urbanos	6.634.125,32	0,00	6.634.125,32	6.517.386,79	116.738,53
4410.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.539.124,33	0,00	4.539.124,33	4.522.190,89	16.933,44
4410.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.539.124,33	0,00	4.539.124,33	4.522.190,89	16.933,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.539.124,33	0,00	4.539.124,33	4.522.190,89	16.933,44
4410.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.094.000,99	0,00	2.094.000,99	1.995.195,90	98.805,09
4410.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.094.000,99	0,00	2.094.000,99	1.995.195,90	98.805,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	446.737,42	0,00	446.737,42	347.932,33	98.805,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.647.263,57	0,00	1.647.263,57	1.647.263,57	0,00
4410.1700000000.000	Saneamento	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
4410.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
4410.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
4410.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.869.879,41	0,00	5.869.879,41	5.717.754,56	152.124,85
4500.0000000000.000	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	34.182.756,98	0,00	34.182.756,98	33.050.619,88	1.132.137,10
4510.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	34.182.756,98	0,00	34.182.756,98	33.050.619,88	1.132.137,10
4510.0400000000.000	Administração	127.239,21	0,00	127.239,21	123.461,61	3.777,60
4510.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.0412600000.000	Tecnologia da Informação	127.239,21	0,00	127.239,21	123.461,61	3.777,60
4510.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	127.239,21	0,00	127.239,21	123.461,61	3.777,60
4510.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	127.239,21	0,00	127.239,21	123.461,61	3.777,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.078,00	0,00	9.078,00	7.881,75	1.196,25
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.960,21	0,00	89.960,21	87.505,20	2.455,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.201,00	0,00	28.201,00	28.074,66	126,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4510.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.140000000.000 Direitos da Cidadania	295.802,12	0,00	295.802,12	285.491,56	10.310,56
4510.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	295.802,12	0,00	295.802,12	285.491,56	10.310,56
4510.142430130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	295.802,12	0,00	295.802,12	285.491,56	10.310,56
4510.142430132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	295.802,12	0,00	295.802,12	285.491,56	10.310,56
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.933,60	0,00	207.933,60	201.384,04	6.549,56
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	41.586,52	0,00	41.586,52	40.276,69	1.309,83
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.698,00	0,00	3.698,00	3.135,96	562,04
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.884,00	0,00	14.884,00	14.871,75	12,25
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	24.500,00	0,00	24.500,00	23.044,94	1.455,06
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	3.200,00	0,00	3.200,00	2.778,18	421,82
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.150000000.000 Urbanismo	29.376.495,07	0,00	29.376.495,07	28.324.858,65	1.051.636,42
4510.151220000.000 Administração Geral	18.600.267,20	0,00	18.600.267,20	18.259.377,14	340.890,06
4510.1512230240.000 Suporte Administrativo	18.600.267,20	0,00	18.600.267,20	18.259.377,14	340.890,06
4510.1512230242.100 Administração da Unidade	18.600.267,20	0,00	18.600.267,20	18.259.377,14	340.890,06
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.338.107,00	0,00	13.338.107,00	13.178.003,97	160.103,03
3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	28.843,79	0,00	28.843,79	28.843,79	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	103.213,00	0,00	103.213,00	97.964,89	5.248,11
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	74.551,00	0,00	74.551,00	74.550,67	0,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.289.583,00	0,00	3.289.583,00	3.187.391,70	102.191,30
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.503.573,41	0,00	1.503.573,41	1.500.529,61	3.043,80
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	215.000,00	0,00	215.000,00	146.817,92	68.182,08
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	47.396,00	0,00	47.396,00	45.274,59	2.121,41
4510.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	507.223,42	0,00	507.223,42	239.692,67	267.530,75
4510.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	361.126,42	0,00	361.126,42	100.975,59	260.150,83
4510.1545130221.047 E1344 - Revitalização de Praça General Fernando Valente Pamplona com Implantação de Parcão - Jd. São Bento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.048	E1347 - Implantação de Paisagismo na Praça Nossa Senhora Aparecida - Jd. São Paulo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4510.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	216.126,42	0,00	216.126,42	46.103,06	170.023,36
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	29.984,35	170.015,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	16.126,42	0,00	16.126,42	16.118,71	7,71
4510.1545130221.538	E942 - Instalações dos Brinquedos na Praça da Rua Afonso Lopes Vieira 147 - Bairro do Pery - CEP 02671100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.604	E1343 - Reforma de ATI no Canteiro Central Braz Leme	30.000,00	0,00	30.000,00	27.476,90	2.523,10
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	27.476,90	2.523,10
4510.1545130221.609	E1398 - Acessibilidade na Av. Nova Cantareira (Rua Manoel Soveral e Rua Aureliano Leal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.675	E1303 - Implantação de Parcão na Praça Vinícius Bradalto - Tucuruvi	30.000,00	0,00	30.000,00	27.395,63	2.604,37
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	27.395,63	2.604,37
4510.1545130221.682	E1328 - Instalação de ATI na Rua Capitão José Parada Gonçalves	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4510.1545130221.684	E1330 - Revitalização da Praça Rufus King Lane	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130240.000	Suporte Administrativo	146.097,00	0,00	146.097,00	138.717,08	7.379,92
4510.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	146.097,00	0,00	146.097,00	138.717,08	7.379,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.093,00	0,00	11.093,00	10.978,64	114,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.004,00	0,00	135.004,00	127.738,44	7.265,56
4510.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.269.004,45	0,00	10.269.004,45	9.825.788,84	443.215,61
4510.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.593.181,27	0,00	6.593.181,27	6.478.824,24	114.357,03
4510.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.593.181,27	0,00	6.593.181,27	6.478.824,24	114.357,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.593.181,27	0,00	6.593.181,27	6.478.824,24	114.357,03
4510.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.675.823,18	0,00	3.675.823,18	3.346.964,60	328.858,58
4510.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.675.823,18	0,00	3.675.823,18	3.346.964,60	328.858,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	268.388,00	0,00	268.388,00	205.984,11	62.403,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.407.435,18	0,00	3.407.435,18	3.140.980,49	266.454,69
4510.1700000000.000	Saneamento	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
4510.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
4510.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
4510.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.383.220,58	0,00	4.383.220,58	4.316.808,06	66.412,52
4600.0000000000.000	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	29.667.371,10	0,00	29.667.371,10	28.805.999,25	861.371,85
4610.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	29.667.371,10	0,00	29.667.371,10	28.805.999,25	861.371,85
4610.0400000000.000	Administração	45.976,00	0,00	45.976,00	27.251,39	18.724,61
4610.0412200000.000	Administração Geral	7.014,00	0,00	7.014,00	0,00	7.014,00
4610.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	7.014,00	0,00	7.014,00	0,00	7.014,00
4610.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	7.014,00	0,00	7.014,00	0,00	7.014,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.949,00	0,00	1.949,00	0,00	1.949,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.065,00	0,00	5.065,00	0,00	5.065,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.0412600000.000	Tecnologia da Informação	38.962,00	0,00	38.962,00	27.251,39	11.710,61
4610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	38.962,00	0,00	38.962,00	27.251,39	11.710,61
4610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	38.962,00	0,00	38.962,00	27.251,39	11.710,61
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	38.962,00	0,00	38.962,00	27.251,39	11.710,61
4610.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1400000000.000	Direitos da Cidadania	597.575,94	0,00	597.575,94	573.064,91	24.511,03
4610.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	597.575,94	0,00	597.575,94	573.064,91	24.511,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4610.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	597.575,94	0,00	597.575,94	573.064,91	24.511,03
4610.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	597.575,94	0,00	597.575,94	573.064,91	24.511,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.225,89	0,00	411.225,89	411.174,90	50,99
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.245,05	0,00	82.245,05	82.234,70	10,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.559,00	0,00	1.559,00	0,00	1.559,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.546,00	0,00	54.546,00	32.386,64	22.159,36
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	48.000,00	0,00	48.000,00	47.268,67	731,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1500000000.000	Urbanismo	25.160.702,68	0,00	25.160.702,68	24.344.344,37	816.358,31
4610.1512200000.000	Administração Geral	14.856.922,00	0,00	14.856.922,00	14.312.691,37	544.230,63
4610.1512230240.000	Suporte Administrativo	14.856.922,00	0,00	14.856.922,00	14.312.691,37	544.230,63
4610.1512230242.100	Administração da Unidade	14.856.922,00	0,00	14.856.922,00	14.312.691,37	544.230,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.596.154,00	0,00	11.596.154,00	11.298.782,24	297.371,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	77.262,47	0,00	77.262,47	55.641,31	21.621,16
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	76.247,00	0,00	76.247,00	73.502,99	2.744,01
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290.974,00	0,00	290.974,00	290.974,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.151.831,00	0,00	1.151.831,00	1.109.301,37	42.529,63
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00	1.326.283,24	149.716,76
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.793,00	0,00	7.793,00	0,00	7.793,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	180.000,00	0,00	180.000,00	157.867,22	22.132,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	660,53	0,00	660,53	339,00	321,53
4610.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.793.639,39	0,00	1.793.639,39	1.710.744,47	82.894,92
4610.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.793.639,39	0,00	1.793.639,39	1.710.744,47	82.894,92
4610.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.763.639,39	0,00	1.763.639,39	1.681.017,66	82.621,73
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.412.576,13	0,00	1.412.576,13	1.332.457,66	80.118,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	47.496,78	2.503,22
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	301.063,26	0,00	301.063,26	301.063,22	0,04
4610.1545130221.543	E730 - Academia de Ginastica na Praça José dos Santos, localizada na Rua Dr. Luiz Nazareno de Assumpção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130221.677	E1309 - Instalação de ATI em Área Verde localizada na Travessa Leonardo Moreira - Bairro Bortolândia	30.000,00	0,00	30.000,00	29.726,81	273,19
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.726,81	273,19
4610.1545130221.738	E1308 - Pavimentação da Travessa Elias Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545200000.000	Serviços Urbanos	8.510.141,29	0,00	8.510.141,29	8.320.908,53	189.232,76
4610.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.898.545,95	0,00	4.898.545,95	4.860.947,99	37.597,96
4610.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.898.545,95	0,00	4.898.545,95	4.860.947,99	37.597,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.898.545,95	0,00	4.898.545,95	4.860.947,99	37.597,96
4610.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.611.595,34	0,00	3.611.595,34	3.459.960,54	151.634,80
4610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.611.595,34	0,00	3.611.595,34	3.459.960,54	151.634,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	225.928,33	74.071,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.311.595,34	0,00	3.311.595,34	3.234.032,21	77.563,13
4610.1700000000.000	Saneamento	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
4610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
4610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
4610.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.863.116,48	0,00	3.863.116,48	3.861.338,58	1.777,90
4700.0000000000.000	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	30.417.887,81	0,00	30.417.887,81	29.193.036,81	1.224.851,00
4710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	30.417.887,81	0,00	30.417.887,81	29.193.036,81	1.224.851,00
4710.0400000000.000	Administração Geral	109.329,00	0,00	109.329,00	76.833,63	32.495,37
4710.0412200000.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	22.215,00	0,00	22.215,00	0,00	22.215,00
4710.0412230120.000	Participativos Municipais	22.215,00	0,00	22.215,00	0,00	22.215,00
4710.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	22.215,00	0,00	22.215,00	0,00	22.215,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.703,00	0,00	3.703,00	0,00	3.703,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.809,00	0,00	14.809,00	0,00	14.809,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.703,00	0,00	3.703,00	0,00	3.703,00
4710.041260000.000	Tecnologia da Informação	87.114,00	0,00	87.114,00	76.833,63	10.280,37
4710.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	87.114,00	0,00	87.114,00	76.833,63	10.280,37
4710.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	87.114,00	0,00	87.114,00	76.833,63	10.280,37
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	83.411,00	0,00	83.411,00	76.833,63	6.577,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.703,00	0,00	3.703,00	0,00	3.703,00
4710.130000000.000	Cultura	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.133920000.000	Difusão Cultural	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.1339230010.000	Acesso à cultura	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.140000000.000	Direitos da Cidadania	370.684,54	0,00	370.684,54	337.215,31	33.469,23
4710.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	370.684,54	0,00	370.684,54	337.215,31	33.469,23
4710.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	370.684,54	0,00	370.684,54	337.215,31	33.469,23
4710.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	370.684,54	0,00	370.684,54	337.215,31	33.469,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.922,12	0,00	205.922,12	205.800,01	122,11
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.184,42	0,00	41.184,42	41.165,28	19,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.083,00	0,00	5.083,00	0,00	5.083,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.831,00	0,00	88.831,00	66.574,20	22.256,80
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	25.899,00	0,00	25.899,00	23.675,82	2.223,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.765,00	0,00	3.765,00	0,00	3.765,00
4710.150000000.000	Urbanismo	26.308.652,07	0,00	26.308.652,07	25.355.597,33	953.054,74
4710.151220000.000	Administração Geral	14.541.867,55	0,00	14.541.867,55	14.329.501,24	212.366,31
4710.1512230240.000	Suporte Administrativo	14.541.867,55	0,00	14.541.867,55	14.329.501,24	212.366,31
4710.1512230242.100	Administração da Unidade	14.541.867,55	0,00	14.541.867,55	14.329.501,24	212.366,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.163.131,00	0,00	11.163.131,00	11.034.339,66	128.791,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.041,00	0,00	74.041,00	26.336,06	47.704,94
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	43.715,00	0,00	43.715,00	39.557,00	4.158,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.816.971,00	0,00	1.816.971,00	1.816.696,11	274,89
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.227.819,55	0,00	1.227.819,55	1.227.819,55	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	201.381,00	0,00	201.381,00	178.854,96	22.526,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.809,00	0,00	14.809,00	5.897,90	8.911,10
4710.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.657.021,00	0,00	2.657.021,00	2.581.326,61	75.694,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4710.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.581.326,61	38.673,39
4710.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.581.326,61	38.673,39
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	999.306,69	693,31
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	1.582.019,92	37.980,08
4710.1545130221.678 E1310 - Implantação de Playground em Área Pública na Comunidade Coruja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130221.681 E1326 - Implantação de Praça na Rua Augusto de Montenegro - Jd Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130240.000 Suporte Administrativo	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.021,00	0,00	37.021,00	0,00	37.021,00
4710.1545200000.000 Serviços Urbanos	9.109.763,52	0,00	9.109.763,52	8.444.769,48	664.994,04
4710.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.586.437,67	0,00	4.586.437,67	4.552.351,01	34.086,66
4710.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.586.437,67	0,00	4.586.437,67	4.552.351,01	34.086,66
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.586.437,67	0,00	4.586.437,67	4.552.351,01	34.086,66
4710.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.523.325,85	0,00	4.523.325,85	3.892.418,47	630.907,38
4710.1545230221.008 E57 - Recapeamento de Ruas da Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.523.325,85	0,00	4.523.325,85	3.892.418,47	630.907,38
3.3.90.30.00 Material de Consumo	654.243,00	0,00	654.243,00	401.563,84	252.679,16
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.869.082,85	0,00	3.869.082,85	3.490.854,63	378.228,22
4710.1700000000.000 Saneamento	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66
4710.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66
4710.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4710.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.592.201,20	0,00	3.592.201,20	3.423.390,54	168.810,66
4800.000000000.000	Subprefeitura Lapa	42.029.806,05	0,00	42.029.806,05	39.426.019,68	2.603.786,37
4810.000000000.000	Administração da Subprefeitura	42.029.806,05	0,00	42.029.806,05	39.426.019,68	2.603.786,37
4810.040000000.000	Administração	234.146,91	0,00	234.146,91	229.071,00	5.075,91
4810.041220000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.041260000.000	Tecnologia da Informação	234.146,91	0,00	234.146,91	229.071,00	5.075,91
4810.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	234.146,91	0,00	234.146,91	229.071,00	5.075,91
4810.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	234.146,91	0,00	234.146,91	229.071,00	5.075,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.431,51	0,00	16.431,51	15.268,02	1.163,49
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.904,17	0,00	49.904,17	49.904,17	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	167.811,23	0,00	167.811,23	163.898,81	3.912,42
4810.130000000.000	Cultura	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
4810.133920000.000	Difusão Cultural	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
4810.1339230010.000	Acesso à cultura	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
4810.1339230011.317	E3619 - Projeto Grafite - Ações Culturais na Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1339230011.318	E3625 - Intervenções Artísticas e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1339230012.094	E3645 - Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1339230012.095	E3648 - Atividade de Cultura e Lazer para a Região da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.067.272,00	0,00	1.067.272,00	977.270,00	90.002,00
4810.140000000.000	Direitos da Cidadania	374.289,69	0,00	374.289,69	354.675,79	19.613,90
4810.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	374.289,69	0,00	374.289,69	354.675,79	19.613,90
4810.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	374.289,69	0,00	374.289,69	354.675,79	19.613,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4810.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	374.289,69	0,00	374.289,69	354.675,79	19.613,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.645,03	0,00	216.645,03	202.644,76	14.000,27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.000,00	0,00	45.000,00	40.455,66	4.544,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.044,00	0,00	5.044,00	4.873,86	170,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.459,66	0,00	79.459,66	79.459,66	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	24.352,00	0,00	24.352,00	23.592,85	759,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.789,00	0,00	3.789,00	3.649,00	140,00
4810.1500000000.000	Urbanismo	35.957.236,19	0,00	35.957.236,19	33.468.415,26	2.488.820,93
4810.1512200000.000	Administração Geral	15.872.702,37	0,00	15.872.702,37	15.693.692,97	179.009,40
4810.1512230240.000	Suporte Administrativo	15.872.702,37	0,00	15.872.702,37	15.693.692,97	179.009,40
4810.1512230242.100	Administração da Unidade	15.872.702,37	0,00	15.872.702,37	15.693.692,97	179.009,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.351.299,00	0,00	12.351.299,00	12.193.540,09	157.758,91
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.422,92	0,00	84.422,92	79.527,97	4.894,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	119.678,84	0,00	119.678,84	118.284,84	1.394,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.479.053,04	0,00	1.479.053,04	1.476.771,57	2.281,47
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.505.844,63	0,00	1.505.844,63	1.496.131,04	9.713,59
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	127.743,31	0,00	127.743,31	125.073,95	2.669,36
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	79.820,63	0,00	79.820,63	79.820,63	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124.840,00	0,00	124.840,00	124.542,88	297,12
4810.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	6.834.660,07	0,00	6.834.660,07	4.924.908,64	1.909.751,43
4810.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	242.482,00	0,00	242.482,00	149.568,43	92.913,57
4810.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	242.482,00	0,00	242.482,00	149.568,43	92.913,57
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.482,00	0,00	242.482,00	149.568,43	92.913,57
4810.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.592.178,07	0,00	6.592.178,07	4.775.340,21	1.816.837,86
4810.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.512.178,07	0,00	6.512.178,07	4.745.709,14	1.766.468,93
4.4.90.30.00	Material de Consumo	41.380,00	0,00	41.380,00	41.380,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.940.753,59	0,00	3.940.753,59	3.058.057,99	882.695,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.705.950,26	0,00	1.705.950,26	822.232,99	883.717,27
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	824.094,22	0,00	824.094,22	824.038,16	56,06
4810.1545130221.447	E3649 - Melhorias de Bairros	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4810.1545130221.466	E1899 - Melhorias em Bairros da Região da Subprefeitura da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4810.1545130221.480 E2807 - Intervenção e Melhorias de Bairro na Região da Subprefeitura da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545130221.607 E1357 - Reforma do Campo da Praça Manoel Caetano da Rocha - VI. Ipojuca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545130221.608 E1362 - Instalação de Parcão em Área Verde da Rua Paul Klee	30.000,00	0,00	30.000,00	29.631,07	368,93
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	29.631,07	368,93
4810.1545130221.685 E1331 - Reforma da Sede da Associação Eprim - Água Branca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.249.873,75	0,00	13.249.873,75	12.849.813,65	400.060,10
4810.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	8.571.158,07	0,00	8.571.158,07	8.410.444,70	160.713,37
4810.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	8.571.158,07	0,00	8.571.158,07	8.410.444,70	160.713,37
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.648.810,00	0,00	7.648.810,00	7.488.096,63	160.713,37
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	922.348,07	0,00	922.348,07	922.348,07	0,00
4810.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.677.715,68	0,00	4.677.715,68	4.439.368,95	238.346,73
4810.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.677.715,68	0,00	4.677.715,68	4.439.368,95	238.346,73
3.3.90.30.00 Material de Consumo	248.615,00	0,00	248.615,00	218.973,21	29.641,79
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.218.574,21	0,00	4.218.574,21	4.116.839,82	101.734,39
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	210.526,47	0,00	210.526,47	103.555,92	106.970,55
4810.1700000000.000 Saneamento	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
4810.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
4810.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
4810.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.396.861,26	0,00	4.396.861,26	4.396.587,63	273,63
4900.0000000000.000 Subprefeitura Sé	102.936.432,48	0,00	102.936.432,48	99.697.492,60	3.238.939,88
4910.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	102.936.432,48	0,00	102.936.432,48	99.697.492,60	3.238.939,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4910.040000000.000 Administração	703.302,00	0,00	703.302,00	696.580,25	6.721,75
4910.041220000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.041260000.000 Tecnologia da Informação	703.302,00	0,00	703.302,00	696.580,25	6.721,75
4910.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	703.302,00	0,00	703.302,00	696.580,25	6.721,75
4910.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	703.302,00	0,00	703.302,00	696.580,25	6.721,75
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	332.207,00	0,00	332.207,00	325.556,49	6.650,51
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	371.095,00	0,00	371.095,00	371.023,76	71,24
4910.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.140000000.000 Direitos da Cidadania	843.442,00	0,00	843.442,00	805.942,51	37.499,49
4910.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	843.442,00	0,00	843.442,00	805.942,51	37.499,49
4910.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	843.442,00	0,00	843.442,00	805.942,51	37.499,49
4910.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	843.442,00	0,00	843.442,00	805.942,51	37.499,49
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.027,00	0,00	425.027,00	408.813,01	16.213,99
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	95.004,00	0,00	95.004,00	81.762,29	13.241,71
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.291,00	0,00	1.291,00	1.057,03	233,97
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.249,00	0,00	58.249,00	57.769,42	479,58
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.682,00	0,00	204.682,00	204.508,65	173,35
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	51.047,00	0,00	51.047,00	46.648,47	4.398,53
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	8.142,00	0,00	8.142,00	5.383,64	2.758,36
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.150000000.000 Urbanismo	91.380.547,92	0,00	91.380.547,92	88.477.663,19	2.902.884,73
4910.151220000.000 Administração Geral	26.746.362,31	0,00	26.746.362,31	25.981.675,06	764.687,25
4910.1512230240.000 Suporte Administrativo	26.746.362,31	0,00	26.746.362,31	25.981.675,06	764.687,25
4910.1512230242.100 Administração da Unidade	26.746.362,31	0,00	26.746.362,31	25.981.675,06	764.687,25
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.959.969,00	0,00	18.959.969,00	18.587.369,21	372.599,79
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	77.150,40	0,00	77.150,40	61.472,39	15.678,01
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	129.078,00	0,00	129.078,00	82.902,80	46.175,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.583.006,11	0,00	4.583.006,11	4.286.949,66	296.056,45
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.372.913,50	0,00	2.372.913,50	2.367.080,56	5.832,94
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	408.084,00	0,00	408.084,00	382.249,35	25.834,65
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.452,72	0,00	8.452,72	8.452,72	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	207.708,58	0,00	207.708,58	205.198,37	2.510,21
4910.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.451.022,92	0,00	2.451.022,92	1.471.360,06	979.662,86
4910.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4910.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4910.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.918.288,98	0,00	1.918.288,98	1.063.879,11	854.409,87
4910.1545130221.052	E1416 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.918.288,98	0,00	1.918.288,98	1.063.879,11	854.409,87
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.665.686,40	0,00	1.665.686,40	1.011.276,53	654.409,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	252.602,58	0,00	252.602,58	52.602,58	200.000,00
4910.1545130221.548	E2906 - Construção de Sanitários e Banheiros na Praça Nicolau de Moraes Barros, Rua do Bosque X Rua dos Americanos - Barra Funda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.549	E2911 - Revitalização da Praça Ministro Costa Manso com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.550	E2912 - Revitalização do Largo do Cambuci com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4910.1545130221.551 E2913 - Revitalização do Largo Nossa Senhora da Conceição com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATIs para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.561 E1642 - Implantação do Cercamento com Vidro na Calçada da Igreja de São Francisco, no Largo São Francisco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130240.000 Suporte Administrativo	432.733,94	0,00	432.733,94	407.480,95	25.252,99
4910.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	432.733,94	0,00	432.733,94	407.480,95	25.252,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.733,94	0,00	168.733,94	143.480,95	25.252,99
4910.1545200000.000 Serviços Urbanos	62.183.162,69	0,00	62.183.162,69	61.024.628,07	1.158.534,62
4910.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	23.893.764,92	0,00	23.893.764,92	23.830.209,59	63.555,33
4910.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	23.893.764,92	0,00	23.893.764,92	23.830.209,59	63.555,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.875.938,58	0,00	23.875.938,58	23.812.383,25	63.555,33
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	17.826,34	0,00	17.826,34	17.826,34	0,00
4910.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.950.982,29	0,00	1.950.982,29	1.932.253,99	18.728,30
4910.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.950.982,29	0,00	1.950.982,29	1.932.253,99	18.728,30
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950.982,29	0,00	1.950.982,29	1.932.253,99	18.728,30
4910.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	36.338.415,48	0,00	36.338.415,48	35.262.164,49	1.076.250,99
4910.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	36.338.415,48	0,00	36.338.415,48	35.262.164,49	1.076.250,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.730.070,98	0,00	3.730.070,98	3.021.967,83	708.103,15
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.400.728,24	0,00	31.400.728,24	31.032.580,40	368.147,84
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.207.616,26	0,00	1.207.616,26	1.207.616,26	0,00
4910.1700000000.000 Saneamento	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
4910.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
4910.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
4910.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.009.140,56	0,00	10.009.140,56	9.717.306,65	291.833,91
5000.0000000000.000 Subprefeitura Butantã	42.675.170,55	0,00	42.675.170,55	41.222.851,73	1.452.318,82
5010.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	42.675.170,55	0,00	42.675.170,55	41.222.851,73	1.452.318,82
5010.0400000000.000 Administração	181.530,00	0,00	181.530,00	170.000,15	11.529,85
5010.0412200000.000 Administração Geral	4.605,00	0,00	4.605,00	299,99	4.305,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
5010.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	4.605,00	0,00	4.605,00	299,99	4.305,01
5010.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	4.605,00	0,00	4.605,00	299,99	4.305,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.535,00	0,00	1.535,00	299,99	1.235,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.535,00	0,00	1.535,00	0,00	1.535,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.535,00	0,00	1.535,00	0,00	1.535,00
5010.0412600000.000	Tecnologia da Informação	176.925,00	0,00	176.925,00	169.700,16	7.224,84
5010.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	176.925,00	0,00	176.925,00	169.700,16	7.224,84
5010.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	176.925,00	0,00	176.925,00	169.700,16	7.224,84
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.229,00	0,00	80.229,00	74.190,73	6.038,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	96.696,00	0,00	96.696,00	95.509,43	1.186,57
5010.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.358.984,01	0,00	1.358.984,01	1.288.427,73	70.556,28
5010.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.358.984,01	0,00	1.358.984,01	1.288.427,73	70.556,28
5010.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.358.984,01	0,00	1.358.984,01	1.288.427,73	70.556,28
5010.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.358.984,01	0,00	1.358.984,01	1.288.427,73	70.556,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446.489,72	0,00	446.489,72	409.496,21	36.993,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.097,94	0,00	90.097,94	81.906,06	8.191,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.400,00	0,00	11.400,00	2.703,30	8.696,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.865,00	0,00	30.865,00	30.588,48	276,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	717.238,00	0,00	717.238,00	716.857,61	380,39
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	58.893,35	0,00	58.893,35	46.876,07	12.017,28
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5010.1500000000.000	Urbanismo	30.943.891,95	0,00	30.943.891,95	29.706.606,50	1.237.285,45
5010.1512200000.000	Administração Geral	14.009.822,41	0,00	14.009.822,41	13.521.671,60	488.150,81
5010.1512230240.000	Suporte Administrativo	14.009.822,41	0,00	14.009.822,41	13.521.671,60	488.150,81
5010.1512230242.100	Administração da Unidade	14.009.822,41	0,00	14.009.822,41	13.521.671,60	488.150,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.108.000,00	0,00	10.108.000,00	9.996.941,73	111.058,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.622,00	0,00	62.622,00	58.562,27	4.059,73
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.628,00	0,00	27.628,00	27.000,00	628,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295.526,41	0,00	2.295.526,41	2.188.115,15	107.411,26
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	1.133.262,38	186.737,62
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	150.000,00	0,00	150.000,00	93.203,08	56.796,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.046,00	0,00	46.046,00	24.586,99	21.459,01
5010.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.302.654,09	0,00	3.302.654,09	2.929.003,28	373.650,81
5010.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.302.654,09	0,00	3.302.654,09	2.929.003,28	373.650,81
5010.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.078.141,09	0,00	3.078.141,09	2.791.633,55	286.507,54
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.059.154,09	0,00	3.059.154,09	2.791.633,55	267.520,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18.987,00	0,00	18.987,00	0,00	18.987,00
5010.1545130221.319	E3589 - Reforma Viveiro Butantã II	43.500,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
5010.1545130221.384	Readequação de Área Pública com Grama Sintética, Alambrado e Vestiário na Área Localizada na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 6748 - Jardim Esmeralda - CEP 05564-200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130221.460	E3607 - Implantação de Grade/Corrimão na Escadaria localizado entre a Rua Frei Claude Alberville (entre os Números 86 a 112) e a Rua Padre Jorge Benci, Jardim João XXIII	50.000,00	0,00	50.000,00	28.468,30	21.531,70
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	28.468,30	21.531,70
5010.1545130221.461	E3608 - Reforma e Melhorias em Área Municipal localizada na Rua Bernardo de Moraes, Altura do N° 100 - Jd. Dracena	100.000,00	0,00	100.000,00	77.959,89	22.040,11
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	77.959,89	22.040,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5010.1545130221.486 E2149 - Construção de Quadra Poliesportiva na Rua Doutor Rabelo do Amaral - Jardim Nadir - CEP: 05743-240	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130221.542 E727 - Reforma da Praça Doutor Reynaldo Anauate	31.013,00	0,00	31.013,00	30.941,54	71,46
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.013,00	0,00	31.013,00	30.941,54	71,46
5010.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.631.415,45	0,00	13.631.415,45	13.255.931,62	375.483,83
5010.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	9.288.017,84	0,00	9.288.017,84	8.982.440,79	305.577,05
5010.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	9.288.017,84	0,00	9.288.017,84	8.982.440,79	305.577,05
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.282.017,84	0,00	9.282.017,84	8.982.440,79	299.577,05
5010.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.342.397,61	0,00	4.342.397,61	4.273.490,83	68.906,78
5010.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.342.397,61	0,00	4.342.397,61	4.273.490,83	68.906,78
3.3.90.30.00 Material de Consumo	244.382,00	0,00	244.382,00	189.351,76	55.030,24
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.098.015,61	0,00	4.098.015,61	4.084.139,07	13.876,54
5010.1700000000.000 Saneamento	10.190.764,59	0,00	10.190.764,59	10.057.817,35	132.947,24
5010.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	10.190.764,59	0,00	10.190.764,59	10.057.817,35	132.947,24
5010.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.190.764,59	0,00	10.190.764,59	10.057.817,35	132.947,24
5010.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	10.190.764,59	0,00	10.190.764,59	10.057.817,35	132.947,24
3.3.90.30.00 Material de Consumo	146.306,00	0,00	146.306,00	117.547,90	28.758,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.044.458,59	0,00	10.044.458,59	9.940.269,45	104.189,14
5100.0000000000.000 Subprefeitura Pinheiros	39.122.611,45	0,00	39.122.611,45	37.257.736,09	1.864.875,36
5110.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	39.122.611,45	0,00	39.122.611,45	37.257.736,09	1.864.875,36
5110.0400000000.000 Administração	469.357,74	0,00	469.357,74	436.863,64	32.494,10
5110.0412200000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.0412600000.000 Tecnologia da Informação	469.357,74	0,00	469.357,74	436.863,64	32.494,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	469.357,74	0,00	469.357,74	436.863,64	32.494,10
5110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	469.357,74	0,00	469.357,74	436.863,64	32.494,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.936,57	0,00	10.936,57	9.903,41	1.033,16
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	454.710,17	0,00	454.710,17	423.569,23	31.140,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.711,00	0,00	3.711,00	3.391,00	320,00
5110.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1400000000.000	Direitos da Cidadania	400.483,13	0,00	400.483,13	397.738,97	2.744,16
5110.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.483,13	0,00	400.483,13	397.738,97	2.744,16
5110.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	400.483,13	0,00	400.483,13	397.738,97	2.744,16
5110.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	400.483,13	0,00	400.483,13	397.738,97	2.744,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.170,83	0,00	209.170,83	209.136,95	33,88
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.834,02	0,00	41.834,02	41.827,25	6,77
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	887,52	0,00	887,52	887,52	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.711,00	0,00	3.711,00	3.700,03	10,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.639,00	0,00	115.639,00	114.627,62	1.011,38
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	23.974,97	0,00	23.974,97	23.725,81	249,16
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.554,79	0,00	1.554,79	1.554,79	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.711,00	0,00	3.711,00	2.279,00	1.432,00
5110.1500000000.000	Urbanismo	33.309.598,32	0,00	33.309.598,32	31.479.961,30	1.829.637,02
5110.1512200000.000	Administração Geral	18.251.059,99	0,00	18.251.059,99	17.870.447,93	380.612,06
5110.1512230240.000	Suporte Administrativo	18.251.059,99	0,00	18.251.059,99	17.870.447,93	380.612,06
5110.1512230242.100	Administração da Unidade	18.251.059,99	0,00	18.251.059,99	17.870.447,93	380.612,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.540.215,00	0,00	13.540.215,00	13.326.898,72	213.316,28
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.976,87	0,00	75.976,87	57.074,15	18.902,72
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	116.274,00	0,00	116.274,00	116.274,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	327.155,00	0,00	327.155,00	259.990,00	67.165,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550.345,99	0,00	2.550.345,99	2.506.592,66	43.753,33
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.274.648,86	0,00	1.274.648,86	1.256.748,22	17.900,64
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	65.431,00	0,00	65.431,00	51.998,00	13.433,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	222.321,00	0,00	222.321,00	216.412,73	5.908,27
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	62.881,27	0,00	62.881,27	62.881,27	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.811,00	0,00	15.811,00	15.578,18	232,82
5110.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	1.793.657,03	0,00	1.793.657,03	850.433,21	943.223,82
5110.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.733.657,03	0,00	1.733.657,03	790.530,33	943.126,70
5110.1545130221.054 E1418 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Pinheiros	100.000,00	0,00	100.000,00	26.948,17	73.051,83
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	26.948,17	73.051,83
5110.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.603.657,03	0,00	1.603.657,03	763.582,16	840.074,87
4.4.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.603.657,03	0,00	1.603.657,03	763.582,16	840.074,87
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130221.468 E1897 - Melhorias em Bairros da Região de Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130221.606 E1356 - Requalificação e Melhorias da Região de Pinheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5110.1545130222.104 E1895 - Promoção de Atividades no Projeto CEDPES - Centro de Desenvolvimento para Promoção do Envelhecimento Saudável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130240.000 Suporte Administrativo	60.000,00	0,00	60.000,00	59.902,88	97,12
5110.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	59.902,88	97,12
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	59.902,88	97,12
5110.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.264.881,30	0,00	13.264.881,30	12.759.080,16	505.801,14
5110.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	6.946.823,73	0,00	6.946.823,73	6.935.868,59	10.955,14
5110.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.946.823,73	0,00	6.946.823,73	6.935.868,59	10.955,14
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.890.428,34	0,00	6.890.428,34	6.879.473,20	10.955,14
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	56.395,39	0,00	56.395,39	56.395,39	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
5110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.268.057,57	0,00	6.268.057,57	5.823.211,57	444.846,00
5110.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.268.057,57	0,00	6.268.057,57	5.823.211,57	444.846,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000,00	0,00	510.000,00	343.108,52	166.891,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.758.057,57	0,00	5.758.057,57	5.480.103,05	277.954,52
5110.1700000000.000	Saneamento	4.943.172,26	0,00	4.943.172,26	4.943.172,18	0,08
5110.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.943.172,26	0,00	4.943.172,26	4.943.172,18	0,08
5110.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.943.172,26	0,00	4.943.172,26	4.943.172,18	0,08
5110.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.943.172,26	0,00	4.943.172,26	4.943.172,18	0,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.886.841,74	0,00	4.886.841,74	4.886.841,66	0,08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	56.330,52	0,00	56.330,52	56.330,52	0,00
5200.0000000000.000	Subprefeitura Vila Mariana	40.964.092,94	0,00	40.964.092,94	37.596.637,75	3.367.455,19
5210.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	40.964.092,94	0,00	40.964.092,94	37.596.637,75	3.367.455,19
5210.0400000000.000	Administração	705.448,64	0,00	705.448,64	682.771,64	22.677,00
5210.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.0412600000.000	Tecnologia da Informação	705.448,64	0,00	705.448,64	682.771,64	22.677,00
5210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	705.448,64	0,00	705.448,64	682.771,64	22.677,00
5210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	705.448,64	0,00	705.448,64	682.771,64	22.677,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.781,69	0,00	46.781,69	26.938,00	19.843,69
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	161.683,00	0,00	161.683,00	158.908,64	2.774,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	496.983,95	0,00	496.983,95	496.925,00	58,95
5210.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1400000000.000	Direitos da Cidadania	409.777,42	0,00	409.777,42	329.368,05	80.409,37
5210.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	409.777,42	0,00	409.777,42	329.368,05	80.409,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	409.777,42	0,00	409.777,42	329.368,05	80.409,37
5210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	409.777,42	0,00	409.777,42	329.368,05	80.409,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00	0,00	215.000,00	205.888,19	9.111,81
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.053,42	0,00	45.053,42	41.177,60	3.875,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.232,00	0,00	7.232,00	5.190,00	2.042,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.144,67	0,00	115.144,67	52.373,16	62.771,51
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	26.000,00	0,00	26.000,00	23.392,10	2.607,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.347,33	0,00	1.347,33	1.347,00	0,33
5210.1500000000.000	Urbanismo	35.581.638,80	0,00	35.581.638,80	32.615.595,09	2.966.043,71
5210.1512200000.000	Administração Geral	16.501.222,48	0,00	16.501.222,48	16.074.865,48	426.357,00
5210.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.501.222,48	0,00	16.501.222,48	16.074.865,48	426.357,00
5210.1512230242.100	Administração da Unidade	16.501.222,48	0,00	16.501.222,48	16.074.865,48	426.357,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.242.117,00	0,00	13.242.117,00	12.925.343,36	316.773,64
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.689,00	0,00	2.689,00	0,00	2.689,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162.521,04	0,00	162.521,04	159.392,36	3.128,68
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	86.617,00	0,00	86.617,00	86.617,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.552.594,35	0,00	1.552.594,35	1.504.375,35	48.219,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.103.677,12	0,00	1.103.677,12	1.093.668,38	10.008,74
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	180.000,00	0,00	180.000,00	142.396,82	37.603,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	171.006,97	0,00	171.006,97	163.072,21	7.934,76
5210.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	955.000,00	0,00	955.000,00	660.038,50	294.961,50
5210.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	955.000,00	0,00	955.000,00	660.038,50	294.961,50
5210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	910.000,00	0,00	910.000,00	618.679,43	291.320,57
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	886.000,00	0,00	886.000,00	595.153,63	290.846,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.000,00	0,00	24.000,00	23.525,80	474,20
5210.1545130221.552	E2914 - Revitalização da Praça São Francisco da Glória, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	45.000,00	0,00	45.000,00	41.359,07	3.640,93
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	41.359,07	3.640,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5210.1545130221.553 E2915 - Revitalização da Praça Manouk Koumerian com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3ª Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130221.554 E2916 - Revitalização da Praça Rafael Sanzio - Jd. da Glória, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3ª Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130221.672 E1298 - Revitalização da Praça Kant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545200000.000 Serviços Urbanos	18.125.416,32	0,00	18.125.416,32	15.880.691,11	2.244.725,21
5210.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	11.500.057,60	0,00	11.500.057,60	9.679.292,49	1.820.765,11
5210.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	11.500.057,60	0,00	11.500.057,60	9.679.292,49	1.820.765,11
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.615.770,00	0,00	1.615.770,00	0,00	1.615.770,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.858.457,12	0,00	9.858.457,12	9.653.462,01	204.995,11
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.830,48	0,00	25.830,48	25.830,48	0,00
5210.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.625.358,72	0,00	6.625.358,72	6.201.398,62	423.960,10
5210.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.625.358,72	0,00	6.625.358,72	6.201.398,62	423.960,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	889.398,23	0,00	889.398,23	566.939,79	322.458,44
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.633.960,49	0,00	5.633.960,49	5.532.458,83	101.501,66
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
5210.1700000000.000 Saneamento	4.267.228,08	0,00	4.267.228,08	3.968.902,97	298.325,11
5210.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	4.267.228,08	0,00	4.267.228,08	3.968.902,97	298.325,11
5210.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.267.228,08	0,00	4.267.228,08	3.968.902,97	298.325,11
5210.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.267.228,08	0,00	4.267.228,08	3.968.902,97	298.325,11
3.3.90.30.00 Material de Consumo	57.796,69	0,00	57.796,69	30.751,36	27.045,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.208.553,93	0,00	4.208.553,93	3.937.274,15	271.279,78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	877,46	0,00	877,46	877,46	0,00
5300.000000000.000 Subprefeitura Ipiranga	42.341.937,92	0,00	42.341.937,92	39.305.714,01	3.036.223,91
5310.000000000.000 Administração da Subprefeitura	42.341.937,92	0,00	42.341.937,92	39.305.714,01	3.036.223,91
5310.040000000.000 Administração	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
5310.041220000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.041260000.000 Tecnologia da Informação	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
5310.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
5310.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	387.758,00	0,00	387.758,00	382.185,19	5.572,81
5310.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.140000000.000 Direitos da Cidadania	1.286.456,66	0,00	1.286.456,66	1.146.064,13	140.392,53
5310.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.286.456,66	0,00	1.286.456,66	1.146.064,13	140.392,53
5310.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.286.456,66	0,00	1.286.456,66	1.146.064,13	140.392,53
5310.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.286.456,66	0,00	1.286.456,66	1.146.064,13	140.392,53
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.798,72	0,00	411.798,72	392.716,79	19.081,93
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	82.359,94	0,00	82.359,94	76.425,36	5.934,58
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.822,00	0,00	7.822,00	7.820,22	1,78
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.928,00	0,00	95.928,00	83.928,00	12.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.277,00	0,00	621.277,00	531.619,54	89.657,46
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	59.992,05	0,00	59.992,05	47.560,95	12.431,10
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	4.278,95	0,00	4.278,95	3.353,10	925,85
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	2.640,17	359,83
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.150000000.000 Urbanismo	36.709.702,90	0,00	36.709.702,90	33.819.444,33	2.890.258,57
5310.151220000.000 Administração Geral	17.302.795,68	0,00	17.302.795,68	16.890.771,18	412.024,50
5310.1512230240.000 Suporte Administrativo	17.302.795,68	0,00	17.302.795,68	16.890.771,18	412.024,50
5310.1512230242.100 Administração da Unidade	17.302.795,68	0,00	17.302.795,68	16.890.771,18	412.024,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.062.738,00	0,00	13.062.738,00	12.901.015,75	161.722,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.821,00	0,00	69.821,00	62.708,98	7.112,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	97.195,00	0,00	97.195,00	97.195,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.764.931,00	0,00	2.764.931,00	2.542.412,50	222.518,50
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.138.037,68	0,00	1.138.037,68	1.138.037,68	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	120.073,00	0,00	120.073,00	107.248,37	12.824,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	42.152,90	7.847,10
5310.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	7.406.667,00	0,00	7.406.667,00	5.071.935,16	2.334.731,84
5310.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.274.125,64	0,00	7.274.125,64	4.963.427,36	2.310.698,28
5310.1545130221.049	E1348 - Revitalização da Praça da Rua Frei Dürão - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	7.244.125,64	0,00	7.244.125,64	4.963.427,36	2.280.698,28
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.244.125,64	0,00	7.244.125,64	4.963.427,36	2.280.698,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.541	E717 - Parque Infantil para o Espaço Público localizado na Rua Cristo Redentor, Altura do Número 468	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.555	E2917 - Revitalização da Praça Deputado Mário Telles com Instalação de Aparelhos de Ginástica AT1's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.556	E2918 - Revitalização da Praça Miguel Pedroso Leite - Vila Vermelha, com Instalação de Aparelhos de Ginástica AT1's para 3º Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5310.1545130221.558 E1629 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - XVIII Troféu da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.564 E1662 - Preservação através de Manejo e Cuidados da Figueira das Lágrimas, Patrimônio Histórico Ambiental na Estrada das Lágrimas, 515 no Ipiranga - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.574 E2197 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.605 E1350 - Implantação de ATI e Playground no Parque Linear, no Tamanduateí	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5310.1545130240.000 Suporte Administrativo	132.541,36	0,00	132.541,36	108.507,80	24.033,56
5310.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	132.541,36	0,00	132.541,36	108.507,80	24.033,56
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.541,36	0,00	132.541,36	108.507,80	24.033,56
5310.1545200000.000 Serviços Urbanos	12.000.240,22	0,00	12.000.240,22	11.856.737,99	143.502,23
5310.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	8.128.676,35	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35	0,00
5310.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	8.128.676,35	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.128.676,35	0,00	8.128.676,35	8.128.676,35	0,00
5310.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
5310.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
5310.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.862.563,87	0,00	3.862.563,87	3.728.061,64	134.502,23
5310.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.862.563,87	0,00	3.862.563,87	3.728.061,64	134.502,23
3.3.90.30.00 Material de Consumo	284.655,00	0,00	284.655,00	179.320,90	105.334,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.577.908,87	0,00	3.577.908,87	3.548.740,74	29.168,13
5310.1700000000.000 Saneamento	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
5310.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
5310.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
5310.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.958.020,36	0,00	3.958.020,36	3.958.020,36	0,00
5400.0000000000.000 Subprefeitura Santo Amaro	41.582.652,88	0,00	41.582.652,88	40.126.159,74	1.456.493,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5410.000000000.000	Administração da Subprefeitura	41.582.652,88	0,00	41.582.652,88	40.126.159,74	1.456.493,14
5410.040000000.000	Administração	283.596,99	0,00	283.596,99	280.266,67	3.330,32
5410.041220000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.041260000.000	Tecnologia da Informação	283.596,99	0,00	283.596,99	280.266,67	3.330,32
5410.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	283.596,99	0,00	283.596,99	280.266,67	3.330,32
5410.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	283.596,99	0,00	283.596,99	280.266,67	3.330,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.401,00	0,00	14.401,00	11.070,74	3.330,26
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	269.195,99	0,00	269.195,99	269.195,93	0,06
5410.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.140000000.000	Direitos da Cidadania	582.966,59	0,00	582.966,59	582.088,08	878,51
5410.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	582.966,59	0,00	582.966,59	582.088,08	878,51
5410.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	582.966,59	0,00	582.966,59	582.088,08	878,51
5410.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	582.966,59	0,00	582.966,59	582.088,08	878,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.922,12	0,00	205.922,12	205.703,71	218,41
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.575,42	0,00	33.575,42	33.538,19	37,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.790,00	0,00	4.790,00	4.419,13	370,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.612,00	0,00	313.612,00	313.612,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	23.633,05	0,00	23.633,05	23.492,03	141,02
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.434,00	0,00	1.434,00	1.323,02	110,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.150000000.000	Urbanismo	34.965.800,21	0,00	34.965.800,21	33.551.427,92	1.414.372,29
5410.151220000.000	Administração Geral	17.841.027,02	0,00	17.841.027,02	17.636.349,26	204.677,76
5410.1512230240.000	Suporte Administrativo	17.841.027,02	0,00	17.841.027,02	17.636.349,26	204.677,76
5410.1512230242.100	Administração da Unidade	17.841.027,02	0,00	17.841.027,02	17.636.349,26	204.677,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.920.011,00	0,00	11.920.011,00	11.776.242,08	143.768,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.201,00	0,00	43.201,00	35.519,71	7.681,29
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	151.591,89	0,00	151.591,89	151.591,89	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	492.605,02	0,00	492.605,02	492.591,77	13,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.272.519,10	0,00	2.272.519,10	2.272.519,10	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.368.057,00	0,00	1.368.057,00	1.315.476,60	52.580,40
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	155.760,72	0,00	155.760,72	155.126,82	633,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.437.281,29	0,00	1.437.281,29	1.437.281,29	0,00
5410.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.038.000,00	0,00	2.038.000,00	1.254.719,12	783.280,88
5410.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.038.000,00	0,00	2.038.000,00	1.254.719,12	783.280,88
5410.1545130221.053	E1417 - Revitalização de Praça - Subprefeitura Santo Amaro	100.000,00	0,00	100.000,00	91.402,46	8.597,54
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	91.402,46	8.597,54
5410.1545130221.067	E3908 - Aparelhos de Ginástica e Playground para Praça Antonio Bento de Andrade - Campo Grande	50.000,00	0,00	50.000,00	19.801,23	30.198,77
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	19.801,23	30.198,77
5410.1545130221.129	E1269 - Implantação de Obra de Drenagem e Estabilização de Taludes no Córrego da Rua João Carlos de Arthur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.888.000,00	0,00	1.888.000,00	1.143.515,43	744.484,57
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.878.000,00	0,00	1.878.000,00	1.143.515,43	734.484,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5410.1545130221.320	E1535 - Reforma e Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças na Praça Nova Olinda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.321	E1568 - Melhorias de Bairros - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.651	E3910 - Obras de Drenagem e Vazão de Águas Pluviais em Área Sujeita a Enchentes nas Ruas Dom José Antonio dos Reis, Dr. Armando da Silva Prado, José Pedro da Silveira e Adjacências para Dentro do Córrego Poli no Jardim Bélgica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5410.1545130221.674 E1302 - Implantação de Parcão no Bairro de Campo Belo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545200000.000 Serviços Urbanos	15.086.773,19	0,00	15.086.773,19	14.660.359,54	426.413,65
5410.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	7.964.743,61	0,00	7.964.743,61	7.804.743,61	160.000,00
5410.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	7.964.743,61	0,00	7.964.743,61	7.804.743,61	160.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.804.743,61	0,00	7.804.743,61	7.804.743,61	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
5410.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.121.029,58	0,00	7.121.029,58	6.855.615,93	265.413,65
5410.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	7.121.029,58	0,00	7.121.029,58	6.855.615,93	265.413,65
3.3.90.30.00 Material de Consumo	710.500,00	0,00	710.500,00	464.694,16	245.805,84
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.410.529,58	0,00	6.410.529,58	6.390.921,77	19.607,81
5410.1700000000.000 Saneamento	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
5410.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
5410.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
5410.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750.289,09	0,00	5.750.289,09	5.712.377,07	37.912,02
5500.0000000000.000 Subprefeitura Jabaquara	32.267.371,02	0,00	32.267.371,02	31.709.579,26	557.791,76
5510.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	32.267.371,02	0,00	32.267.371,02	31.709.579,26	557.791,76
5510.0400000000.000 Administração	275.179,95	0,00	275.179,95	232.063,23	43.116,72
5510.0412200000.000 Administração Geral	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00
5510.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00
5510.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.954,00	0,00	2.954,00	0,00	2.954,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.315,00	0,00	5.315,00	0,00	5.315,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.0412600000.000 Tecnologia da Informação	266.910,95	0,00	266.910,95	232.063,23	34.847,72
5510.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	266.910,95	0,00	266.910,95	232.063,23	34.847,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5510.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	266.910,95	0,00	266.910,95	232.063,23	34.847,72
3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.279,00	0,00	17.279,00	12.912,91	4.366,09
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	248.286,95	0,00	248.286,95	219.150,32	29.136,63
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.345,00	0,00	1.345,00	0,00	1.345,00
5510.130000000.000 Cultura	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
5510.133920000.000 Difusão Cultural	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
5510.1339230010.000 Acesso à cultura	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
5510.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665.697,34	0,00	665.697,34	658.000,00	7.697,34
5510.140000000.000 Direitos da Cidadania	555.845,50	0,00	555.845,50	537.943,18	17.902,32
5510.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	555.845,50	0,00	555.845,50	537.943,18	17.902,32
5510.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	555.845,50	0,00	555.845,50	537.943,18	17.902,32
5510.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	555.845,50	0,00	555.845,50	537.943,18	17.902,32
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.655,00	0,00	205.655,00	204.229,37	1.425,63
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	41.131,00	0,00	41.131,00	40.262,13	868,87
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.198,50	0,00	7.198,50	7.198,50	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	737,12	0,00	737,12	430,00	307,12
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.692,33	0,00	275.692,33	262.038,97	13.653,36
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	25.217,00	0,00	25.217,00	23.569,66	1.647,34
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	214,55	0,00	214,55	214,55	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.150000000.000 Urbanismo	26.607.079,45	0,00	26.607.079,45	26.153.444,26	453.635,19
5510.151220000.000 Administração Geral	13.439.342,83	0,00	13.439.342,83	13.215.729,24	223.613,59
5510.1512230240.000 Suporte Administrativo	13.439.342,83	0,00	13.439.342,83	13.215.729,24	223.613,59
5510.1512230242.100 Administração da Unidade	13.439.342,83	0,00	13.439.342,83	13.215.729,24	223.613,59
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.127.414,00	0,00	10.127.414,00	10.067.298,65	60.115,35
3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.686,00	0,00	16.686,00	15.756,65	929,35
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	130.125,00	0,00	130.125,00	91.183,85	38.941,15
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	654.294,92	0,00	654.294,92	614.606,50	39.688,42
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.281.015,50	0,00	1.281.015,50	1.256.712,12	24.303,38
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.057.782,36	0,00	1.057.782,36	1.046.918,73	10.863,63
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	167.096,00	0,00	167.096,00	118.538,74	48.557,26
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.929,05	0,00	4.929,05	4.714,00	215,05
5510.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	3.092.433,22	0,00	3.092.433,22	2.901.186,40	191.246,82
5510.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.065.857,22	0,00	3.065.857,22	2.889.603,87	176.253,35
5510.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.065.857,22	0,00	3.065.857,22	2.889.603,87	176.253,35
4.4.90.30.00	Material de Consumo	31.281,66	0,00	31.281,66	31.241,80	39,86
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.642.313,70	0,00	2.642.313,70	2.469.816,64	172.497,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	392.261,86	0,00	392.261,86	388.545,43	3.716,43
5510.1545130221.322	E6307 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabaquara, JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.577	E2200 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.595	E6254 - Reforma do Escadão localizado na Av. Fulfaro X Rua João Pedro Ribeiro, S/Nº, CEP: 04414-200 - Vila Clara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.596	E6255 - Praça Dr. Aécio Menucci X Rua Eubelo, S/Nº, CEP: 04326-010 - Vila Fachini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.597	E6256 - Reforma do Escadão localizado na Rua das Aroeiras X Rua Freire Farto, S/Nº, CEP: 04344-090 - Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130240.000	Suporte Administrativo	26.576,00	0,00	26.576,00	11.582,53	14.993,47
5510.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	26.576,00	0,00	26.576,00	11.582,53	14.993,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.576,00	0,00	26.576,00	11.582,53	14.993,47
5510.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.075.303,40	0,00	10.075.303,40	10.036.528,62	38.774,78
5510.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.094.196,55	0,00	4.094.196,55	4.081.938,45	12.258,10
5510.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.094.196,55	0,00	4.094.196,55	4.081.938,45	12.258,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.094.196,55	0,00	4.094.196,55	4.081.938,45	12.258,10
5510.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5510.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5510.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.681.106,85	0,00	5.681.106,85	5.654.590,17	26.516,68
5510.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.681.106,85	0,00	5.681.106,85	5.654.590,17	26.516,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	550.385,52	0,00	550.385,52	529.703,84	20.681,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.130.721,33	0,00	5.130.721,33	5.124.886,33	5.835,00
5510.1700000000.000	Saneamento	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
5510.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
5510.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
5510.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.163.568,78	0,00	4.163.568,78	4.128.128,59	35.440,19
5600.0000000000.000	Subprefeitura Cidade Ademar	36.663.977,55	0,00	36.663.977,55	36.441.558,70	222.418,85
5610.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	36.663.977,55	0,00	36.663.977,55	36.441.558,70	222.418,85
5610.0400000000.000	Administração	123.211,50	0,00	123.211,50	112.772,20	10.439,30
5610.0412200000.000	Administração Geral	1.217,00	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00
5610.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.217,00	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00
5610.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.217,00	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.217,00	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00
5610.0412600000.000	Tecnologia da Informação	121.994,50	0,00	121.994,50	112.772,20	9.222,30
5610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	121.994,50	0,00	121.994,50	112.772,20	9.222,30
5610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	121.994,50	0,00	121.994,50	112.772,20	9.222,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.033,00	0,00	40.033,00	33.687,77	6.345,23
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.579,50	0,00	61.579,50	61.579,50	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.382,00	0,00	20.382,00	17.504,93	2.877,07
5610.1300000000.000	Cultura	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
5610.1339200000.000	Difusão Cultural	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
5610.1339230010.000	Acesso à cultura	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
5610.1339230011.614	E3845 - Centro Cultural Cidade Ademar - Construção e Implantação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.294,00	0,00	56.294,00	45.238,00	11.056,00
5610.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.092.358,00	0,00	1.092.358,00	1.034.239,21	58.118,79
5610.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.092.358,00	0,00	1.092.358,00	1.034.239,21	58.118,79
5610.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.092.358,00	0,00	1.092.358,00	1.034.239,21	58.118,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1424330131.615 E3846 - Conselho Tutelar Cidade Ademar - Adaptação e Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1424330131.626 E3865 - Conselho Tutelar de Pedreira - Adaptação/Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.092.358,00	0,00	1.092.358,00	1.034.239,21	58.118,79
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416.309,00	0,00	416.309,00	397.115,58	19.193,42
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	83.262,00	0,00	83.262,00	79.422,81	3.839,19
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.454,00	0,00	8.454,00	8.432,32	21,68
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.152,00	0,00	63.152,00	45.960,04	17.191,96
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.775,00	0,00	459.775,00	452.457,19	7.317,81
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	49.922,00	0,00	49.922,00	45.343,91	4.578,09
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.084,00	0,00	6.084,00	5.507,36	576,64
5610.1500000000.000 Urbanismo	26.462.030,52	0,00	26.462.030,52	26.328.597,84	133.432,68
5610.1512200000.000 Administração Geral	11.654.832,75	0,00	11.654.832,75	11.574.256,98	80.575,77
5610.1512230240.000 Suporte Administrativo	11.654.832,75	0,00	11.654.832,75	11.574.256,98	80.575,77
5610.1512230242.100 Administração da Unidade	11.654.832,75	0,00	11.654.832,75	11.574.256,98	80.575,77
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.173.505,00	0,00	8.173.505,00	8.115.577,06	57.927,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.718,50	0,00	60.718,50	60.526,69	191,81
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	36.568,00	0,00	36.568,00	33.726,00	2.842,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.495.186,13	0,00	2.495.186,13	2.481.922,78	13.263,35
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	773.928,62	0,00	773.928,62	773.928,62	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	96.553,00	0,00	96.553,00	91.160,63	5.392,37
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	121,50	0,00	121,50	121,50	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.252,00	0,00	18.252,00	17.293,70	958,30
5610.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	5.617.110,77	0,00	5.617.110,77	5.569.984,77	47.126,00
5610.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.617.110,77	0,00	5.617.110,77	5.569.984,77	47.126,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1545130221.125 E1265 - Construção de Muro de Contenção em Margem de Córrego - Rua Jacques Tipinamba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.126 E1266 - Execução de Obra para Contenção de Talude - Trecho da Quadra EMEF Profª Amélia Rodrigues de Oliveira, Rua dos Marimbás - Vila Guacuri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.127 E1267 - Execução de Obra para Contenção na Rua Dari Barcelos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.597.110,77	0,00	4.597.110,77	4.570.311,05	26.799,72
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	1.016.346,80	3.653,20
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.577.110,77	0,00	3.577.110,77	3.553.964,25	23.146,52
5610.1545130221.323 E1537 - Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças, na Pç Pedros R dos Coratis, 167 - Pq Santa Amélia - SP - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.326 E1539 - Reforma da Vela localizada na altura do nº 130 da Rua dos Saburus, e Instalação de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças e Alameda - Parque Santa Amélia - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.327 E1540 - Revitalização do Campo de Futebol da Rua Paulo de Souza Santos, Instalação de de Aparelhos de Ginástica para a 3ª idade e Playground para crianças - Chácara do Pilão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.462 E3609 - Revitalização e Melhorias em Área de Lazer localizada na Rua Dr. Dari Barcellos com a Rua Engenheiro Caio Dias Batista - Jardim Apura	170.000,00	0,00	170.000,00	166.332,12	3.667,88
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	166.332,12	3.667,88
5610.1545130221.535 E936 - Melhoria de Bairros no âmbito da Subprefeitura de Cidade Ademar	200.000,00	0,00	200.000,00	193.454,51	6.545,49
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	193.454,51	6.545,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1545130221.536 E937 - Requalificação de Logradouro Público - CDC Parque Dorotéia	300.000,00	0,00	300.000,00	299.635,91	364,09
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	299.635,91	364,09
5610.1545130221.537 E938 - Requalificação de Logradouro Público - Arena Santa Amélia, localizado na Rua Albino Bento, 527, Parque Santa Amélia, Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.562 E1652 - Requalificação de Praça Inominada na R. Pe. Luís Vilarés CEP 04430-260, Junto ao CDC VI. Missionária com Instalação de ATI ao Ar Livre	40.000,00	0,00	40.000,00	39.456,94	543,06
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	39.456,94	543,06
5610.1545130221.565 E1666 - Requalificação da Praça Inominada na Rua Professor Rodolpho de Freitas, Alt. do 137 CEP 04406-190 com Instalação de ATI ao Ar Livre	30.000,00	0,00	30.000,00	29.153,80	846,20
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.153,80	846,20
5610.1545130221.575 E2198 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.593 E6252 - Readequação da Área Pública localizada na Rua Sebastião Afonso, S/Nº - CEP: 04417-100 - Jd. Miriam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.594 E6253 - Reforma da Associação Amigos Unidos de Vila Guacuri, localizada na Rua dos Maratis, 23, CEP: 04475-200 - Vila Guacuri	150.000,00	0,00	150.000,00	145.638,23	4.361,77
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	145.638,23	4.361,77
5610.1545130221.600 E6260 - Readequação de Área Pública - Rua Juan Alfama, S/Nº - Antiga Estrada do Retiro, CEP: 04474-150 - Jd. Santa Terezinha (Pedreira), Cidade Ademar	100.000,00	0,00	100.000,00	97.599,99	2.400,01
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	97.599,99	2.400,01
5610.1545130221.612 E3762 - Manutenção de Gramados Sintéticos e Pintura de Clubes da Comunidade no âmbito da Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1545130221.618 E3850 - Melhorias na Unidade de Referência de Saúde do Idoso - Rua Sebastião Andrade Bonani, 340 - Jardim Promissão - URSI Cidade Ademar	30.000,00	0,00	30.000,00	28.402,22	1.597,78
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	28.402,22	1.597,78
5610.1545130221.619 E3851 - Urbanização Comunidade Fumaça - Estrada do Alvarenga, 3970 - Pedreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.622 E3855 - Melhorias Viárias na Estrada do Alvarenga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.728 E3896 - CDC Vila Missionária - Reforma de Alamedas da Quadra e Troca de Telhas, Pintura e Proteção de Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.729 E3897 - CDC Jardim Niterói - Construção de Arquibancada, Reforma de Alamedas e Pintura Geral do Clube	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.731 E3906 - CDC Represa Nova - Troca de Cobertura e Telhado da Sede Social e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130222.106 E6449 - Realização da Festa do Dia das Crianças no Bairro Cidade Ademar - Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545200000.000 Serviços Urbanos	9.190.087,00	0,00	9.190.087,00	9.184.356,09	5.730,91
5610.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.749.651,24	0,00	3.749.651,24	3.747.117,23	2.534,01
5610.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.749.651,24	0,00	3.749.651,24	3.747.117,23	2.534,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.749.651,24	0,00	3.749.651,24	3.747.117,23	2.534,01
5610.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230061.616 E3847 - UBS Jardim Miriam - Avenida Cupecê, 5185 - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230061.617	E3849 - UBS Parque Dorotéia - Rua dos Aniquis, 3a - Jardim Santa Terezinha - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.440.435,76	0,00	5.440.435,76	5.437.238,86	3.196,90
5610.1545230221.325	E1538 - Pavimentação da Rua Carlos De Court na altura do 278 - Jardim São Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.440.435,76	0,00	5.440.435,76	5.437.238,86	3.196,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	480.281,00	0,00	480.281,00	479.653,45	627,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.960.154,76	0,00	4.960.154,76	4.957.585,41	2.569,35
5610.1700000000.000	Saneamento	8.930.083,53	0,00	8.930.083,53	8.920.711,45	9.372,08
5610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	8.930.083,53	0,00	8.930.083,53	8.920.711,45	9.372,08
5610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.930.083,53	0,00	8.930.083,53	8.920.711,45	9.372,08
5610.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	8.930.083,53	0,00	8.930.083,53	8.920.711,45	9.372,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.899.114,84	0,00	8.899.114,84	8.889.742,76	9.372,08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.968,69	0,00	30.968,69	30.968,69	0,00
5700.0000000000.000	Subprefeitura Campo Limpo	51.654.045,56	0,00	51.654.045,56	50.772.185,57	881.859,99
5710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	51.654.045,56	0,00	51.654.045,56	50.772.185,57	881.859,99
5710.0400000000.000	Administração	75.491,00	0,00	75.491,00	67.792,88	7.698,12
5710.0412200000.000	Administração Geral	3.711,00	0,00	3.711,00	2.569,00	1.142,00
5710.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.711,00	0,00	3.711,00	2.569,00	1.142,00
5710.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.711,00	0,00	3.711,00	2.569,00	1.142,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.142,00	0,00	1.142,00	0,00	1.142,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.569,00	0,00	2.569,00	2.569,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.0412600000.000	Tecnologia da Informação	71.780,00	0,00	71.780,00	65.223,88	6.556,12
5710.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	71.780,00	0,00	71.780,00	65.223,88	6.556,12
5710.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	71.780,00	0,00	71.780,00	65.223,88	6.556,12
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	67.213,00	0,00	67.213,00	63.553,00	3.660,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.567,00	0,00	4.567,00	1.670,88	2.896,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5710.130000000.000 Cultura	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5710.133920000.000 Difusão Cultural	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5710.1339230010.000 Acesso à cultura	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5710.1339230011.065 Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
5710.140000000.000 Direitos da Cidadania	820.835,63	0,00	820.835,63	752.694,37	68.141,26
5710.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	820.835,63	0,00	820.835,63	752.694,37	68.141,26
5710.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	820.835,63	0,00	820.835,63	752.694,37	68.141,26
5710.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	820.835,63	0,00	820.835,63	752.694,37	68.141,26
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.635,74	0,00	412.635,74	412.265,74	370,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	82.469,89	0,00	82.469,89	82.452,87	17,02
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.176,00	0,00	4.176,00	0,00	4.176,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.244,00	0,00	228.244,00	205.587,86	22.656,14
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	84.636,80	0,00	84.636,80	52.387,90	32.248,90
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.870,20	0,00	1.870,20	0,00	1.870,20
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.803,00	0,00	5.803,00	0,00	5.803,00
5710.150000000.000 Urbanismo	41.007.417,70	0,00	41.007.417,70	40.201.397,37	806.020,33
5710.151220000.000 Administração Geral	19.813.559,33	0,00	19.813.559,33	19.512.176,39	301.382,94
5710.1512230240.000 Suporte Administrativo	19.813.559,33	0,00	19.813.559,33	19.512.176,39	301.382,94
5710.1512230242.100 Administração da Unidade	19.813.559,33	0,00	19.813.559,33	19.512.176,39	301.382,94
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.766.686,00	0,00	13.766.686,00	13.649.117,87	117.568,13
3.3.90.30.00 Material de Consumo	123.752,80	0,00	123.752,80	52.744,62	71.008,18
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	49.086,00	0,00	49.086,00	44.100,00	4.986,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	865.729,00	0,00	865.729,00	823.698,70	42.030,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.433.253,78	0,00	3.433.253,78	3.415.707,88	17.545,90
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.353.026,23	0,00	1.353.026,23	1.353.026,23	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	96.705,32	0,00	96.705,32	95.250,07	1.455,25
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	721,20	0,00	721,20	721,20	0,00
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	38.984,00	0,00	38.984,00	24.288,48	14.695,52
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	85.615,00	0,00	85.615,00	53.521,34	32.093,66
5710.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	9.458.574,32	0,00	9.458.574,32	9.012.542,87	446.031,45
5710.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	32.862,00	0,00	32.862,00	31.568,21	1.293,79
5710.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5710.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	32.862,00	0,00	32.862,00	31.568,21	1.293,79
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.862,00	0,00	32.862,00	31.568,21	1.293,79
5710.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.425.712,32	0,00	9.425.712,32	8.980.974,66	444.737,66
5710.1545130221.074 E764 - Requalificação da Travessa Josefa Domingues, com Implantação de Guias, Sarjetas, Drenagem, Asfalto e Qualificação da Passagem Um	330.000,00	0,00	330.000,00	304.186,84	25.813,16
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00	0,00	330.000,00	304.186,84	25.813,16
5710.1545130221.078 E768 - Implantação de Galpão Tipo Bicicletário de 25M² em Equipamento Público Municipal existente na Rua Irapara, 160 - Paraisópolis	80.000,00	0,00	80.000,00	78.096,49	1.903,51
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00	0,00	80.000,00	78.096,49	1.903,51
5710.1545130221.114 E6278 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal Localizado na Travessa Passeira - Cohab Adventista, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.115 E6279 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Localizado na Rua União Dos Movimentos - Jd São Bento, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.116 E6280 - Requalificação e Reforma do Espaço Público Localizado na Rua Cardoso Moreira 551 - Jd Olinda, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.117 E6281 - Requalificação e Reforma do Escadão Localizado na Rua Feitico da Vila Altura do nº 295 - Valo Velho, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.120 E6284 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabaquara, CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.124 E1264 - Córrego Diniz - Rua Francisco de Holanda - Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5710.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	8.835.712,32	0,00	8.835.712,32	8.452.227,61	383.484,71
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.835.712,32	0,00	8.835.712,32	8.452.227,61	383.484,71
5710.1545130221.458 E3605 - Reforma e Melhorias em Área Municipal localizada na Praça João Pais Malio no Parque Regina	150.000,00	0,00	150.000,00	146.463,72	3.536,28
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	146.463,72	3.536,28
5710.1545130221.459 E3606 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.482 E2145 - Reforma de Escadão localizado à Rua Luís Gonzaga Freire, 99 e 181 - Jardim Helga - CEP: 05794-330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.483 E2146 - Reforma de Guia e Sarjeta na Rua Delmiro do Espírito Santo, 51 - Jardim Campo dos Ferreiros - CEP: 05857-260	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.484 E2147 - Revitalização de Praça e Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Rua Márcio Akira Miura - CEP: 05777-110 com a Rua Praia de Carreiros - CEP: 05777-130 - Vila Nova das Belezas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.485 E2148 - Reforma de Escadão na Viela Júlio Franck localizada à Rua Vila Caiz - Vila Nova das Belezas - CEP: 05777-170	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5710.1545130221.487 E2151 - Reforma da Viela Travessa das Rosas na Rua Doutor Luiz Migliano - CEP: 05711-002 com a Rua Jean Aubert - CEP: 05750-250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.488 E2152 - Reforma da Viela do Abacate localizada à Rua Doutor Luiz Migliano - CEP: 05711-002 com a Rua Jean Aubert - CEP: 05750-250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5710.1545130221.489 E2153 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Avenida Marcio Akira Miura, Altura do N° 330 - Vila Nova das Belezas - CEP: 05777-110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.490 E2154 - Reurbanização da Viela localizada à Rua García de Tolêdo, Altura do N° 1016 - Jardim São Bento Novo - CEP: 05882-440	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.540 E945 - Grama Sintética Quadra do Barcelona, localizada na Avenida Alcindo Ferreira, N° 200, Parque Castelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.588 E5836 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua Accacio Figueiredo, Jardim Valquíria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.589 E5838 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua José Messias, Jardim Aurélio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.590 E5840 - Reforma e Manutenção de Vias em Área Pública localizada na Rua Mario Gomes da Silva e Rua Fra Bartolomeu, Jardim Valquíria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.591 E5845 - Reforma e Requalificação com Implantação de Equipamentos para Terceira Idade e Playground - Paraisópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.592 E5847 - Reforma e Requalificação da Ponte com Corrimão na Rua Candido Roper - Jardim Paris	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545200000.000 Serviços Urbanos	11.735.284,05	0,00	11.735.284,05	11.676.678,11	58.605,94
5710.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.539.758,88	0,00	5.539.758,88	5.538.758,88	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5710.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	5.539.758,88	0,00	5.539.758,88	5.538.758,88	1.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.538.758,88	0,00	5.538.758,88	5.538.758,88	0,00
5710.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.195.525,17	0,00	6.195.525,17	6.137.919,23	57.605,94
5710.1545230221.042 E2150 - Recapeamento Asfáltico da Rua das Taboas - Vila nossa Senhora Aparecida - CEP: 05752-003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545230221.599 E6258 - Recapeamento da Rua da Costa Nova do Prado, Jd. do Colégio, CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.195.525,17	0,00	6.195.525,17	6.137.919,23	57.605,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	346.144,07	0,00	346.144,07	288.538,27	57.605,80
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.849.381,10	0,00	5.849.381,10	5.849.380,96	0,14
5710.1700000000.000 Saneamento	9.620.301,23	0,00	9.620.301,23	9.620.300,95	0,28
5710.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	9.620.301,23	0,00	9.620.301,23	9.620.300,95	0,28
5710.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	9.620.301,23	0,00	9.620.301,23	9.620.300,95	0,28
5710.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	9.620.301,23	0,00	9.620.301,23	9.620.300,95	0,28
3.3.90.30.00 Material de Consumo	38.165,88	0,00	38.165,88	38.165,88	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.185.498,00	0,00	1.185.498,00	1.185.497,97	0,03
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.396.637,35	0,00	8.396.637,35	8.396.637,10	0,25
5800.0000000000.000 Subprefeitura M'Boi Mirim	46.382.184,45	0,00	46.382.184,45	45.405.661,45	976.523,00
5810.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	46.382.184,45	0,00	46.382.184,45	45.405.661,45	976.523,00
5810.0400000000.000 Administração	80.033,00	0,00	80.033,00	78.784,14	1.248,86
5810.0412200000.000 Administração Geral	7.694,00	0,00	7.694,00	6.747,00	947,00
5810.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	7.694,00	0,00	7.694,00	6.747,00	947,00
5810.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	7.694,00	0,00	7.694,00	6.747,00	947,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.103,00	0,00	4.103,00	3.245,00	858,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.591,00	0,00	3.591,00	3.502,00	89,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.0412600000.000 Tecnologia da Informação	72.339,00	0,00	72.339,00	72.037,14	301,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
5810.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	72.339,00	0,00	72.339,00	72.037,14	301,86
5810.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	72.339,00	0,00	72.339,00	72.037,14	301,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.334,00	0,00	3.334,00	3.032,14	301,86
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69.005,00	0,00	69.005,00	69.005,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1300000000.000	Cultura	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5810.1339200000.000	Difusão Cultural	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5810.1339230010.000	Acesso à cultura	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5810.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5810.1400000000.000	Direitos da Cidadania	1.307.644,17	0,00	1.307.644,17	1.303.671,31	3.972,86
5810.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.307.644,17	0,00	1.307.644,17	1.303.671,31	3.972,86
5810.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.307.644,17	0,00	1.307.644,17	1.303.671,31	3.972,86
5810.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.307.644,17	0,00	1.307.644,17	1.303.671,31	3.972,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.369,08	0,00	410.369,08	409.959,65	409,43
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	81.907,09	0,00	81.907,09	81.801,35	105,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.979,18	0,00	3.979,18	3.887,99	91,19
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.149,34	0,00	49.149,34	47.682,43	1.466,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710.999,11	0,00	710.999,11	709.996,01	1.003,10
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	48.335,89	0,00	48.335,89	47.943,26	392,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.404,48	0,00	1.404,48	1.404,48	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	996,14	503,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1500000000.000	Urbanismo	39.279.444,49	0,00	39.279.444,49	38.309.639,51	969.804,98
5810.1512200000.000	Administração Geral	13.009.317,31	0,00	13.009.317,31	12.867.787,19	141.530,12
5810.1512230240.000	Suporte Administrativo	13.009.317,31	0,00	13.009.317,31	12.867.787,19	141.530,12
5810.1512230242.100	Administração da Unidade	13.009.317,31	0,00	13.009.317,31	12.867.787,19	141.530,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.619.710,00	0,00	8.619.710,00	8.491.077,59	128.632,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.953,00	0,00	41.953,00	40.272,47	1.680,53
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.400,00	0,00	85.400,00	82.900,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.156.571,46	0,00	3.156.571,46	3.156.571,46	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	939.676,00	0,00	939.676,00	938.563,70	1.112,30
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	132.724,00	0,00	132.724,00	126.008,45	6.715,55
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.893,52	0,00	28.893,52	28.893,52	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.389,33	0,00	4.389,33	3.500,00	889,33
5810.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	14.461.086,55	0,00	14.461.086,55	13.635.222,97	825.863,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	14.415.115,81	0,00	14.415.115,81	13.589.463,88	825.651,93
5810.1545130221.070 E760 - Requalificação da Viela que liga a Travessa Barejola à Travessa Belcore, com Reforma de Escadarias, Colocação de Corrimão, Drenagem e Concretagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.071 E761 - Requalificação de Área Pública Municipal, com Reforma do Centro Comunitário existente na Rua Oratório de Natal, 275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.072 E762 - Requalificação de Área Pública Municipal com Reforma do Centro Comunitário existente na Rua Visconde do Rio Grande - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.073 E763 - Requalificação de Viela localizada na Rua Jorge Macedo, Subprefeitura de M'Boi Mirim, com Concretagem e Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.075 E765 - Requalificação de Área Municipal com Obras de Contensão, Drenagem e Implantação de Deck de Madeira, na Rua Vítalina Grassman, Jardim Monte Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.076 E766 - Requalificação de Viela que liga a Rua Expedito de Oliveira Santos, 1035, à Rua Altino Alves de Abreu, 481, no Parque Santo Antônio - Reforma de Escadaria, Concretagem e Colocação de Corrimão - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.077 E767 - Requalificação de Escadão que liga a Rua Candido José Xavier, Altura do nº 450, à Rua Jose Hamilton da Silva, 76B - Concretagem, Drenagem e Colocação de Corrimão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.079 E769 - Implantação de ATI, Playground de Madeira, Bancos e Colocação de Alambração com Mureta com cerca de 60cm de Altura, em todo o Perímetro de Área Municipal existente na Rua Ferreiros, altura do nº 215, Jardim Vaz de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.081 E771 - Requalificação de Viela com Implantação de Corrimão, na Rua Francisco Xavier de Sales, 134, Chácara Santana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.086 E776 - Requalificação de Viela que liga a Rua Salgueiro do Campo, Altura do nº 19, até a Rua Macedonio Fernandes, Jd. Ibirapuera, com Concretagem e Colocação de Corrimão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.087 E777 - Implantação de Alambração, Traves e Tela de Nylon em Mini Campinho Em Área Pública Municipal, Situado na Rua Quimili, 311 - Subprefeitura de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.089 E780 - Requalificação de Escadão com Colocação de Tubos para Drenagem de Águas Pluviais, Adequação dos Degraus e Colocação de Corrimão Em Viela Localizada na Rua João Gaspar, Altura do nº 797, Jd. São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.091 E781 - Instalação de Brinquedo com Túneis e Escorregadores em Playground existente m Área Municipal na Rua Vitalina Grassmann	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.092 E782 - Requalificação de Praça com Execução de Passeio com Cimento Escovado, Bancos, Mesas de Jogos e ATJ, em Espaço Público Municipal existente no encontro das Ruas João Coelho Barbosa e Vicente Savi, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.093 E6264 - Requalificação da Praça João Fernandes Camisa Nova - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.101 E6265 - Requalificação da Praça Localizada na Rua Maria Rosa Grecco Rogato, Jd. Imbé, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.102 E6266 - Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal localizado na Rua Alois Haba - Jd Imbé, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.103 E6267 - Reforma da Praça localizada na Rua do Bombeiro (Quadra), Jd. Capela, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.104 E6268 - Requalificação da Praça Dr. Mario Saraiva de Andrade - Chacara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.105 E6269 - Requalificação do Escadão localizado entre As Ruas Rinaldo de Handel e Severina Dias Rocha - Chacara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.106 E6270 - Requalificação do Cdc São Francisco, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.107 E6271 - Requalificação do Escadão Localizado entre a Rua Helena Maria da Silva e a Rua Comendador Miguel Maluhy - Jd Guarujá, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.108 E6273 - Requalificação e Reforma da Praça Miguel de Jesus Correia no Jd. Santa Lucia, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5810.1545130221.110 E6274 - Requalificação e Reforma Praça na Rua Macari Grande - Jd. Nakamura, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.111 E6275 - Requalificação e Reforma de Praça Localizada na Rua Benjamin Cosin - Jd. Vera Cruz, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.112 E6276 - Requalificação e Reforma da Praça na Rua Canuto Luis nascimento - Jd. Capelinha, M'Boi.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.113 E6277 - Requalificação e Implantação de Área Social e Lazer no Espaço Público Municipal - Localizado na Rua Comendador Antunes Dos Santos - Jd. Vaz de Lima, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.118 E6282 - Requalificação de Espaço Público localizado na Rua da Poli - Jd. Bandeirantes, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.119 E6283 - Reforma de Espaço Público localizado na Rua Manoel Vieira Sarmento, 229 - Chácara Santana, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	14.195.115,81	0,00	14.195.115,81	13.589.463,88	605.651,93
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.656.343,73	0,00	1.656.343,73	1.656.343,73	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.119.508,78	0,00	11.119.508,78	10.513.856,85	605.651,93
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.419.263,30	0,00	1.419.263,30	1.419.263,30	0,00
5810.1545130221.329 E1561 - Revitalização da Praça Poli Esportiva Benjamim Cosin - Jd. Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.330 E1562 - Revitalização do Escadão Professor Lucas Guarces, Jd. Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.446 E3641 - Melhorias de Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.449 E3653 - Melhorias em Equipamentos Públicas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.497 E2165 - Construção de Quadra Poliesportiva na Avenida Luís Gushiken, em Frente à Escola Estadual Comendador Alfredo Vialeno Gregório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.498 E2166 - Reforma de Escadaria localizada à Rua João Manoel da Silva 10B e 299 - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.499 E2167 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Playground na Avenida Luiz Gushiken com a Rua Guilherme Valente - Jardim Vergueiro	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5810.1545130221.500 E2168 - Reurbanização de Escadão localizado à Rua Escaravelho de Ouro, 08 - Jardim Capela - CEP: 04960-130	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
5810.1545130221.501 E2169 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Playground na Travessa do Correio localizada à Rua José Joaquim Esteves - Jardim São Luís - CEP: 05813-030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.511 E2170 - Construção de um Vestiário em Quadra na Vela Química localizada à Rua Acélio José Fontanete - Jardim Ibirapuera - CEP: 05814-100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5810.1545130221.516 E2171 - Reforma de Escadão na Vela Matemática localizada à Rua Acélio José Fontanete - Jardim Ibirapuera - CEP: 05814-100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.528 E2192 - Readequação de Próprios Públicos, Reforma e Cobertura de Quadra no Conjunto Habitacional na Região do Guarapiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.529 E2193 - Reforma da Sede do Centro Comunitário Promorar localizada à Rua Cornélio Zelaia, 187 - Conjunto Promorar São Luis - CEP: 05846-220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.601 E6261 - Requalificação da Praça Jd. Leticia na Rua Maria Batista S/Nº - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.602 E6263 - Requalificação e Reforma da Praça localizada na Rua Ferreirópolis - Jd Vaz de Lima, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.652 E6391 - Execução de Obras Emergências em Áreas de Risco Localizadas na Jurisdição da Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.654 E6401 - Reforma de Viela entre as Ruas Bacabinha e Cocal - Jd. São Joaquim, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.721 E6262 - Requalificação do CDC Caverinha - M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.733 E6395 - Requalificação do CDC Joelma, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130240.000 Suporte Administrativo	45.970,74	0,00	45.970,74	45.759,09	211,65
5810.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	45.970,74	0,00	45.970,74	45.759,09	211,65
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.138,11	0,00	20.138,11	20.137,88	0,23
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.832,63	0,00	25.832,63	25.621,21	211,42
5810.1545200000.000 Serviços Urbanos	11.809.040,63	0,00	11.809.040,63	11.806.629,35	2.411,28
5810.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.329.346,93	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93	0,00
5810.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	5.329.346,93	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.329.346,93	0,00	5.329.346,93	5.329.346,93	0,00
5810.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.479.693,70	0,00	6.479.693,70	6.477.282,42	2.411,28
5810.1545230221.037 E6411 - Recapeamento - Rua Fim de Semana - Jd São Luís, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.043	E2162 - Recapeamento Asfáltico na Rua Coelho Lousada - Parque novo Santo Amaro - CEP: 05874-070 e Rua Antônio de Melo Freitas - Parque Santo Amaro - CEP: 05874-030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.044	E2163 - Recapeamento em toda extensão da Rua João Manoel da Silva - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.045	E2164 - Recapeamento Asfáltico da Travessa da Rua José Teodoro de Lima - CEP: 05818-310 com a Rua Joaquim Constantino - CEP: 05818-300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.328	E1560 - Pavimentação da Travessa Paula Gomes - Funcionários Públicos - CEP: 04965-160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.598	E6257 - Recapeamento da Rua Sebastião Muniz de Souza, Parque Santo Antônio - M' Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.653	E6400 - Recapeamento da Rua Santa Rita do Sapucaí - Jd. Santa Lúcia, M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.479.693,70	0,00	6.479.693,70	6.477.282,42	2.411,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.645,21	0,00	165.645,21	165.645,21	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.294.369,05	0,00	6.294.369,05	6.291.957,77	2.411,28
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.679,44	0,00	19.679,44	19.679,44	0,00
5810.1554300000.000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1554330220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1554330221.331	E6389 - Execução de Obra Emergencial em Área de Risco, com Ocorrência de Desmoronamento e Erosão - Rua da Mina, altura do nº 130, Jd. Da Felicidade, M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1554330221.332 E6390 - Execução de Obra Emergencial em Área de Risco, com Ocorrência de Desmoronamento e Erosão - Av. Hamilton, altura do nº 108, Parque Europa, M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1700000000.000 Saneamento	5.495.062,79	0,00	5.495.062,79	5.493.566,49	1.496,30
5810.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.495.062,79	0,00	5.495.062,79	5.493.566,49	1.496,30
5810.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.495.062,79	0,00	5.495.062,79	5.493.566,49	1.496,30
5810.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.495.062,79	0,00	5.495.062,79	5.493.566,49	1.496,30
3.3.90.30.00 Material de Consumo	158.885,30	0,00	158.885,30	158.881,00	4,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.225.979,48	0,00	5.225.979,48	5.224.487,48	1.492,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	110.198,01	0,00	110.198,01	110.198,01	0,00
5900.0000000000.000 Subprefeitura Capela do Socorro	46.585.235,92	0,00	46.585.235,92	40.904.108,53	5.681.127,39
5910.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	46.585.235,92	0,00	46.585.235,92	40.904.108,53	5.681.127,39
5910.0400000000.000 Administração	402.582,98	0,00	402.582,98	337.725,59	64.857,39
5910.0412200000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.0412600000.000 Tecnologia da Informação	402.582,98	0,00	402.582,98	337.725,59	64.857,39
5910.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	402.582,98	0,00	402.582,98	337.725,59	64.857,39
5910.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	402.582,98	0,00	402.582,98	337.725,59	64.857,39
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	256.235,98	0,00	256.235,98	192.046,09	64.189,89
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	146.347,00	0,00	146.347,00	145.679,50	667,50
5910.1300000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1339200000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1400000000.000 Direitos da Cidadania	1.401.551,00	0,00	1.401.551,00	1.367.597,83	33.953,17
5910.1424300000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.401.551,00	0,00	1.401.551,00	1.367.597,83	33.953,17
5910.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.401.551,00	0,00	1.401.551,00	1.367.597,83	33.953,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.401.551,00	0,00	1.401.551,00	1.367.597,83	33.953,17
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627.876,00	0,00	627.876,00	614.485,02	13.390,98
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	125.575,00	0,00	125.575,00	123.581,58	1.993,42
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.905,00	0,00	10.905,00	9.085,94	1.819,06
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555.560,00	0,00	555.560,00	547.302,75	8.257,25
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	78.000,00	0,00	78.000,00	69.842,54	8.157,46
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.635,00	0,00	3.635,00	3.300,00	335,00
5910.1500000000.000 Urbanismo	39.553.574,12	0,00	39.553.574,12	33.971.257,29	5.582.316,83
5910.1512200000.000 Administração Geral	13.427.998,40	0,00	13.427.998,40	13.281.574,80	146.423,60
5910.1512230240.000 Suporte Administrativo	13.427.998,40	0,00	13.427.998,40	13.281.574,80	146.423,60
5910.1512230242.100 Administração da Unidade	13.427.998,40	0,00	13.427.998,40	13.281.574,80	146.423,60
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.851.904,00	0,00	9.851.904,00	9.732.156,24	119.747,76
3.3.90.30.00 Material de Consumo	87.233,00	0,00	87.233,00	87.232,91	0,09
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	65.804,30	0,00	65.804,30	65.804,30	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.235.831,95	0,00	2.235.831,95	2.235.703,69	128,26
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.087.590,15	0,00	1.087.590,15	1.087.590,15	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	96.000,00	0,00	96.000,00	70.630,43	25.369,57
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.635,00	0,00	3.635,00	2.457,08	1.177,92
5910.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	15.064.734,86	0,00	15.064.734,86	9.631.508,57	5.433.226,29
5910.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.543.325,86	0,00	1.543.325,86	1.541.830,73	1.495,13
5910.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.543.325,86	0,00	1.543.325,86	1.541.830,73	1.495,13
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.543.325,86	0,00	1.543.325,86	1.541.830,73	1.495,13
5910.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	13.521.409,00	0,00	13.521.409,00	8.089.677,84	5.431.731,16
5910.1545130221.009 E70 - Construção de Arqui-bancada com Extensão do Piso Superior, Salão e Reforma da Quadra e Área Esportiva da Rua Santo Antonio do Cântaro - Jardim das Imbuías	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.010 E73 - Construção de Pista de Caminhada no Jardim Kioto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.011 E74 - Construção de Quadra Esportiva e 2 Salas Comunitárias na Travessa Leon - Jardim Beatriz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.012 E75 - Cobertura da Quadra da Comunidade 19 - Cidade Dutra	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.1545130221.015 E76 - Construção de 4 Salas com Corredor Grande e Área Social na Rua João Gotsfritz Filho, 18 - Jardim Régis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.016 E77 - Cobertura e Iluminação da Quadra da Rua Dom Pedro com a Rua Universal - Cantinho do Céu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.017 E78 - Construção de Pista de Cooper e Academia de Ginástica ao Ar Livre na Rua Benedito Pereira Inácio - Jardim Dos Manacás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.018 E79 - Adaptação de Quadra de Concreto e Cobertura na Rua São Bento de Cotoengo - Jardim Universitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.019 E80 - Reforma da Sede Comunitária do Jardim Clipper	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.022 E81 - Colocação de Academia de Ginástica ao Ar Livre e Playground de Madeira na Rua daniel Alomia - Jardim Sipramar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.023 E82 - Reforma de Escadão na Rua São Pedro de Nova Friburgo - Jardim Universitário	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5910.1545130221.024 E83 - Reforma da Praça com colocação de Playground de Madeira, Aparelho de Ginástica ao Ar Livre, Mesas, Bancos e Paisagismo na Rua Guaraci Torres - Jardim Shangri-La	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5910.1545130221.025 E84 - Reforma da Praça com colocação de Playground, Aparelho de Ginástica ao Ar Livre, Mesas, Bancos e Paisagismo na Travessa do Campinho, Em Frente a Igreja - Jardim Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.026 E86 - Construção de Escada e Iluminação de LED no Campo do Santos - Rua Celso Lara Barberis - Jardim Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.027 E87 - Construção de Pista de Caminhada e Colocação de Playground de Madeira no Jardim Graúna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.028 E93 - Colocação de Playground e Academia de Ginástica ao Ar Livre atrás da Sede Social, Localizada na Rua Monastério - Jardim Marabá	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.029 E88 - Reforma da Sede Social da Rua Saturnino Lopes de Moraes - Jardim República	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
5910.1545130221.033 E90 - Construção de Sede Comunitária na Rua Ministro Junqueira Ayres, 196 - IV Centenário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.034 E91 - Cobertura e Iluminação de Led na Quadra da Rua Domingos Rinaldelli - Castro Alves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.035 E92 - Troca do Gramado Sintético no Campo do Jardim Real	600.000,00	0,00	600.000,00	578.340,32	21.659,68
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	578.340,32	21.659,68
5910.1545130221.036 E231 - Construção de Quadra Esportiva na Praça do Jardim Mirna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.056 E3763 - Conservação e Requalificação de Praças Públicas - Capela do Socorro	300.000,00	0,00	300.000,00	297.464,97	2.535,03
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	297.464,97	2.535,03
5910.1545130221.060 E3886 - Praça Arthur Piquerobi de Aguiar Whitaker - Cidade Dutra - Instalação de Parcão e Revitalização da Quadra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.061 E3889 - Obras de Revitalização - Praça do Passa Tempo - Jardim Shangri-la - Distrito do Grajaú	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5910.1545130221.062 E3890 - Revitalização da Praça Daniel José Teixeira - Jardim Colonial - Instalação de Equipamentos de Ginástica para Terceira Idade, Playground, Parcão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.063	E3891 - Praça Rennê Emani Tocchetonn - Jardim Suzana - Adequação de Pequena Capela com Redoma com Gradil e Jardinagem e Bancos de Concreto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.064	E3898 - Adequação de Parcão na Praça Waldemar Frassetto - Parque América	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.068	E3909 - Aparelhos de Ginástica para Praça Nascentes do Rio (Setor 175 - Quadra 169) - Jardim Colonial - Cidade Dutra	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5910.1545130221.069	E3911 - Aparelhos de Ginástica e Playground para Praça Geraldo Sylvestre Pacheco - Rua Plínio Schmidt, 129-165 - Jardim Marcel	30.000,00	0,00	30.000,00	29.309,53	690,47
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.309,53	690,47
5910.1545130221.080	E770 - Implantação de Corrimão em Viela existente na Rua Elias Cassimiro dos Santos, ao lado do nº 23, Jd. Santa Barbara	30.000,00	0,00	30.000,00	29.658,85	341,15
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.658,85	341,15
5910.1545130221.130	E1270 - Implantação do Parque Atlântica - Parque Esportivo as Margens da Represa Guarapiranga - Campo do Guarã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.132	E1271 - Revitalização de Área Pública com Melhorias de Acessibilidade - Implantação da Calçada Cultural do Grajaú - Pista de Caminhada Integrando Praças e a Caixa d'Água do BNH Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	11.176.059,00	0,00	11.176.059,00	6.743.703,86	4.432.355,14
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.191.091,00	0,00	10.191.091,00	6.465.401,66	3.725.689,34
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	984.968,00	0,00	984.968,00	278.302,20	706.665,80
5910.1545130221.333	E1559 - Instalação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Rua Miraflores, 26 - Parque Grajaú	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.1545130221.334 E1564 - Melhorias de bairros - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.335 E6376 - Campo do Castelo - Manutenção/ Adequação - Rua Alcindo Ferreira s/n - Vila Cruzeiro, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.336 E6377 - Campo do Colorado - Manutenção/Adequação - Rua Profº Oscar Barreto Filho, 260 - Pq. América, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.337 E6378 - Ginásio Multiuso - Manutenção/Adequação Rua José Antunes Cerdeira, 71 - Pq. América, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.338 E6379 - Quadra - Manutenção/Adequação - Rua São Caetano do Sul s/n - Grajau, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.339 E6380 - Praça - Manutenção/Adequação - Rua Assurbanipal s/n - Jd. Lucélia, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.340 E6381 - Manutenção/Adequação Quadra - Localizada na Rua Antonio Carlos Alberto Barros Machado s/n - Jd. 7 de Setembro, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.341 E6382 - Manutenção/Adequação - Quadra Samba da Madrinha - Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira s/n - Jd. Mirna, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.342 E6383 - Travessa Boa Vista - Manutenção de Passeio e Logradouro - Trav. Rua Quilaraiba s/n - Jd. Tangara, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.343 E6384 - Manutenção/ Adequação - Viela do Campo - Entre as Ruas João Egídio Adamole X Rua Constelação do Oitante - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.344 E6385 - Manutenção/Adequação - Praça do Desempregado - Rua Coentral, 174 - Pq. São José, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.345 E6386 - Manutenção/Adequação (Corrimão) - Trav. Da Rua Constelação das Virgens altura nº 180 - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.346 E6387 - Manutenção/Adequação - Vila sem nome entre as Ruas Coronel Arlindo de Oliveira X Rua Rosa Fuskilho - Pq. Alto Rio Bonito, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.347 E6388 - Manutenção/Adequação - Vila sem nome - Entre as Ruas Constelação da Virgem / Rua Anselmo Grande Altura nº 69 - Jd. Campinas, CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.470 E2143 - Reforma de Praça Junto à Travessa Konrad Werner, Jardim Icarai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.531 E932 - Requalificação de Área Pública situada na Rua 3 Corações, 500, Jd. Porto Velho, com Construção de Cerca e Alambrado no Campo do Grêmio Noronha	300.000,00	0,00	300.000,00	294.522,70	5.477,30
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	294.522,70	5.477,30
5910.1545130221.533 E934 - Obras de Pavimentação no âmbito da Subprefeitura Regional de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.539 E943 - Grama Sintética na Quadra da Rua da Conquista Popular, Nº 11, Vila Nascente, São Paulo - SP - CEP 04846550	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.573 E2196 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.625 E3864 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Confluência da Rua Nino Crespi com Rua Pedro Santa Lúcia - Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.627 E3866 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social - Construção de Sala (5X5) e Dois Banheiros (2X2)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.628 E3871 - Implantação do Museu Ferroviário da CPTM em Terreno localizado na Rua Plínio Shimidith, Esquina com a Praça do Automóvel Clube Paulista - Jardim Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.629 E3872 - Adequação de Quadra Esportiva no Espaço da COHAB - Rua Domingos da Costa Figueira - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.630 E3873 - Pintura, Adequação de Instalações Elétricas na SAE/SAUDE/AIDS - Cidade Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.631 E3874 - UBS Jardim Eliana - Obras de Pavimentação do Estacionamento, Pintura Externa e Interna e Revisão do Telhado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.632 E3875 - UBS Jardim Castro Alves - Muro de Arrimo, Pintura Externa e Interna e Telhado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.633 E3876 - UBS Chácara do Conde - Revisão do Telhado, Pintura Externa e Interna e Iluminação Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.634 E3877 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela na Avenida Atlântica com a Rua Professor Otávio Guimarães	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.635 E3878 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela da Avenida Interlagos com a Rua Conde de Linhares	40.000,00	0,00	40.000,00	38.364,70	1.635,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	38.364,70	1.635,30
5910.1545130221.636	E3879 - Piso Intertravado e Canteiros em Vila da Rua das Paineiras com a Rua Clara Manteli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.637	E3880 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Antonio Alvares da Silva com Rua Adão Worjeik	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.638	E3881 - Obra de Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Cassiano dos Santos, Confluência da Rua Geraldo Dias Fernandes	40.000,00	0,00	40.000,00	39.129,11	870,89
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	39.129,11	870,89
5910.1545130221.639	E3882 - Piso Intertravado e Canteiros - Vela da Rua Antonio Ramos Junior com a Rua Eugênio de Andrade - Jardim Guanembu	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.640	E3883 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela Coroa Grande, Confluência da Rua José Carlos Hefener com Aldemar Tavares, no Grajaú	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.641	E3884 - Piso Intertravado e Canteiros na Vela 29 da Rua Carlos Hefener Confluência com Rua Torquato Papajós - Grajaú	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.642	E3885 - Obras de Piso Intertravado e Canteiros na Vela 30 na Confluência da Rua José Carlos Hefener e Torquato Tapajós	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.643	E3887 - Revitalização da Margem do Córrego da Avenida dos Lagos - Bairro Veleiros com Pista de Caminhada	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.644	E3888 - Revitalização da Área Verde da Rua Assurbanipal - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.645	E3895 - Campo Chácara do Conde - Adequação de Laje com Cobertura e Iluminação e Reforma de Alambrados	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.646	E3900 - Implantação de Parcão na Praça Natividade Simões de França (Interlagos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.647	E3901 - Adequação de Estacionamento com Portão e Rampa de Acessibilidade na UBS Jardim República	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.648	E3902 - Reforma e Melhoria com Instalação de Bancos, Mesas e Playground na Praça Existente na Esquina da Rua Walter Pereira Machado com a Rua Concord	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.649	E3904 - Revitalização da Praça Nair Arvani de Medeiros com Adequação de Capela - Bairro Socorro	40.000,00	0,00	40.000,00	39.183,80	816,20
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	39.183,80	816,20
5910.1545130221.650	E3905 - Obras de Revitalização e Implantação de Capela na Praça Luiz de Abreu Lima (Rua Pedro Moloni)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5910.1545130221.722	E3867 - CDC Lourenço Cabreira - Reforma de Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.723	E3868 - CDC Lourenço Cabreira - Construção de Sala (6X4) para Atividades Gerais, Esportivas e Didáticas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.724	E3869 - CDC Lourenço Cabreira - Troca de Telhado de Área de Convivência e de Fiação e Iluminação da Quadra, Reforma dos Vestiários e Ampliação e Reforma do Salão de Festas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.725	E3892 - CDC Vila Friburgo - Adequação de Dois Vestiários	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.726	E3893 - CDC Cidade Dutra - Reforma de Alambrados e Pintura Geral do Clube e Piso Intertravado em Duas Áreas de Estacionamento	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.727 E3894 - CDC Jardim Maringá - Reforma de Alambrados e Cobertura de Espaço de Conveniência, Construção de Banheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.730 E3899 - CDC Jardim Eliana - Revisão e Iluminação do Campo com Lâmpadas de Led 400 Wats e Rede Protetora do Campo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
5910.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545200000.000 Serviços Urbanos	11.060.840,86	0,00	11.060.840,86	11.058.173,92	2.666,94
5910.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	6.585.124,40	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40	0,00
5910.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.585.124,40	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.585.124,40	0,00	6.585.124,40	6.585.124,40	0,00
5910.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.475.716,46	0,00	4.475.716,46	4.473.049,52	2.666,94
5910.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.475.716,46	0,00	4.475.716,46	4.473.049,52	2.666,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	317.549,20	0,00	317.549,20	314.889,47	2.659,73
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.158.167,26	0,00	4.158.167,26	4.158.160,05	7,21
5910.1700000000.000 Saneamento	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
5910.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1745130051.611 E3755 - Canalização do Córrego que Corre Paralelo à Rua Professor Cardoso Rangel, no Parque São Paulo, âmbito de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
5910.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
5910.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.227.527,82	0,00	5.227.527,82	5.227.527,82	0,00
6000.0000000000.000 Subprefeitura Parelheiros	29.172.655,87	0,00	29.172.655,87	28.369.763,40	802.892,47
6010.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	29.172.655,87	0,00	29.172.655,87	28.369.763,40	802.892,47
6010.0400000000.000 Administração	190.355,98	0,00	190.355,98	173.566,47	16.789,51
6010.0412200000.000 Administração Geral	6.260,00	0,00	6.260,00	190,20	6.069,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6010.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	6.260,00	0,00	6.260,00	190,20	6.069,80
6010.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	6.260,00	0,00	6.260,00	190,20	6.069,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.130,00	0,00	3.130,00	190,20	2.939,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.130,00	0,00	3.130,00	0,00	3.130,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.0412600000.000	Tecnologia da Informação	184.095,98	0,00	184.095,98	173.376,27	10.719,71
6010.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	184.095,98	0,00	184.095,98	173.376,27	10.719,71
6010.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	184.095,98	0,00	184.095,98	173.376,27	10.719,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.048,63	0,00	10.048,63	9.150,00	898,63
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	168.318,37	0,00	168.318,37	158.497,29	9.821,08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.728,98	0,00	5.728,98	5.728,98	0,00
6010.1300000000.000	Cultura	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
6010.1339200000.000	Difusão Cultural	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
6010.1339230010.000	Acesso à cultura	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
6010.1339230011.613	E3825 - Implantação do Museu de Cratera de Colônia (PAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1339230011.623	E3856 - Casa de Cultura de Parelheiros - Recursos para Mobiliário e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.034,00	0,00	25.034,00	23.252,80	1.781,20
6010.1400000000.000	Direitos da Cidadania	607.642,54	0,00	607.642,54	565.490,39	42.152,15
6010.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	607.642,54	0,00	607.642,54	565.490,39	42.152,15
6010.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	607.642,54	0,00	607.642,54	565.490,39	42.152,15
6010.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	607.642,54	0,00	607.642,54	565.490,39	42.152,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.267,12	0,00	213.267,12	205.899,54	7.367,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.053,42	0,00	43.053,42	41.179,75	1.873,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.130,00	0,00	3.130,00	1.402,20	1.727,80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	76.618,00	0,00	76.618,00	58.537,29	18.080,71
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.074,00	0,00	245.074,00	234.580,00	10.494,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	25.500,00	0,00	25.500,00	23.891,61	1.608,39
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6010.150000000.000 Urbanismo	25.123.630,74	0,00	25.123.630,74	24.381.461,23	742.169,51
6010.151220000.000 Administração Geral	10.002.332,75	0,00	10.002.332,75	9.777.897,14	224.435,61
6010.1512230240.000 Suporte Administrativo	10.002.332,75	0,00	10.002.332,75	9.777.897,14	224.435,61
6010.1512230242.100 Administração da Unidade	10.002.332,75	0,00	10.002.332,75	9.777.897,14	224.435,61
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.621.000,00	0,00	6.621.000,00	6.475.797,05	145.202,95
3.3.90.30.00 Material de Consumo	182.025,02	0,00	182.025,02	176.387,38	5.637,64
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	326.471,00	0,00	326.471,00	282.279,18	44.191,82
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.947.240,78	0,00	1.947.240,78	1.942.573,62	4.667,16
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	805.095,95	0,00	805.095,95	805.095,95	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	120.500,00	0,00	120.500,00	95.763,96	24.736,04
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	4.496.530,00	0,00	4.496.530,00	4.009.938,46	486.591,54
6010.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.220.000,00	0,00	4.220.000,00	3.733.868,93	486.131,07
6010.1545130221.031 E89 - Pavimentação das Ruas Américo Coxa - Jardim Roschel, Amélia Casal - Bosque do Sol, Virgínia Modesto - Recanto Campo Belo, Carlos Raimond, Marcelo Baldini e Gabriel Barco - Pq Recreio	74.169,00	0,00	74.169,00	0,00	74.169,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.169,00	0,00	74.169,00	0,00	74.169,00
6010.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.145.831,00	0,00	4.145.831,00	3.733.868,93	411.962,07
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.812.518,20	0,00	2.812.518,20	2.400.556,13	411.962,07
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.333.312,80	0,00	1.333.312,80	1.333.312,80	0,00
6010.1545130221.348 E1565 - Melhorias de bairro - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.349 E6334 - Rua Adelina Caxidam Amaral Correia - Manutenção de Passeio e Logradouro, Bosque do Sol, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.350 E6354 - Manutenção/Adequação - Rua Militante Francisco - Cidade Nova América, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.351	E6355 - Praça - Manutenção/Adequação - Entre as Ruas Bartolomeu Bolonha/ Trav. Das Olimpíadas - Jd. Silveira, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.352	E6356 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Avenida Pablo Leruda - Parque do Terceiro Lago, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.353	E6357 - Quadra Oriental - Manutenção / Adequação Rua dos Ventos e Ramagens Altura nº 67 - Jd. Oriental, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.354	E6358 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Profº Hermann Von Ihering - Parque do Terceiro Lago, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.355	E6359 - Quadra - Manutenção/Adequação, Rua Domenico Lanzeti - Jd. São Noberto, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.356	E6360 - Praça Romam - Manutenção / Adequação Rua Pedro Romam - Jd. Santa Terezinha - Colonia, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.357	E6361 - Campinho de Areia - Manutenção/Adequação - Rua Pedro Olimpio de Oliveira - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.359	E6362 - Campo - Área Municipal Vilela - Manutenção/ Adequação - Rua Marcelo Bernardini X Rua Dois - Residencial Vilela, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.360	E6363 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Visconde de Everdal - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.361	E6364 - Área Pública Barragem - Manutenção/Adequação - Estrada da Barragem s/n - Barragem, PA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6010.1545130221.362 E6365 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Lucas Rochel - Jd. Santa Terezinha (Colônia), PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.363 E6366 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Maria Angelica de Lima - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.364 E6367 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Angelina Maria das Dores - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.365 E6368 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Angelo José Ribeiro - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.366 E6369 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Sebastiana Reginaldo - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.367 E6370 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Tomaz Efthiou - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.368 E6371 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Elias Xavier - Recanto Campo Belo, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.369 E6372 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Transatlantica s/n - Condominio Manaca, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.370 E6373 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Vitoria Regia - Condominio Manacá, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.371 E6374 - Manutenção de Passeio e Logradouro- Rua Miguel Evangelista - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.372 E6375 - Manutenção de Passeio e Logradouro - Rua Paulo Bernadino da Silva - Jd. São Francisco, PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.425	Pavimentação da Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.534	E935 - Obras de Pavimentação no âmbito da Subprefeitura Regional de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.568	E1713 - Adequação e Reforma na PRPA para que Possa Receber a Instalação do CIC - Centro de Integração da Cidadania Parelheiros.	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.624	E3857 - Implantação de Campo de Futebol no Bairro de Vargem Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.732	E3907 - CDC Santa Fé. Adequação de Arquibancadas e Laje Piso na Área de Conveniência 5 X 8 Metros e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130240.000	Suporte Administrativo	276.530,00	0,00	276.530,00	276.069,53
6010.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	276.530,00	0,00	276.530,00	276.069,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.530,00	0,00	276.530,00	276.069,53
6010.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.624.767,99	0,00	10.624.767,99	10.593.625,63
6010.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.240.041,49	0,00	4.240.041,49	4.217.610,65
6010.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.240.041,49	0,00	4.240.041,49	4.217.610,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.041,49	0,00	4.240.041,49	4.217.610,65
6010.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6010.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6010.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.383.726,50	0,00	6.383.726,50	6.376.014,98
6010.1545230221.057	E3870 - Pavimentação da Rua Dos Trovadores -- Jardim Represa	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.383.726,50	0,00	6.383.726,50	6.376.014,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.609.142,61	0,00	1.609.142,61	1.609.107,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.676.083,17	0,00	4.676.083,17	4.668.406,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	98.500,72	0,00	98.500,72	98.500,72	0,00
6010.170000000.000	Saneamento	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
6010.175120000.000	Saneamento Básico Urbano	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
6010.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
6010.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.225.992,61	0,00	3.225.992,61	3.225.992,51	0,10
6100.000000000.000	Subprefeitura Penha	44.863.075,82	0,00	44.863.075,82	43.746.111,23	1.116.964,59
6110.000000000.000	Administração da Subprefeitura	44.863.075,82	0,00	44.863.075,82	43.746.111,23	1.116.964,59
6110.040000000.000	Administração	238.756,18	0,00	238.756,18	234.536,34	4.219,84
6110.041220000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.041260000.000	Tecnologia da Informação	238.756,18	0,00	238.756,18	234.536,34	4.219,84
6110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	238.756,18	0,00	238.756,18	234.536,34	4.219,84
6110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	238.756,18	0,00	238.756,18	234.536,34	4.219,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.088,77	0,00	24.088,77	24.088,77	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	103.330,28	0,00	103.330,28	99.110,44	4.219,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	111.337,13	0,00	111.337,13	111.337,13	0,00
6110.130000000.000	Cultura	588.770,17	0,00	588.770,17	588.770,17	0,00
6110.133920000.000	Difusão Cultural	588.770,17	0,00	588.770,17	588.770,17	0,00
6110.1339230010.000	Acesso à cultura	588.770,17	0,00	588.770,17	588.770,17	0,00
6110.1339230011.563	E1659 - Realização do Evento Noite Odara - Homenagens da Festa Popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos, Lei 14.382/2007	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6110.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	558.770,17	0,00	558.770,17	558.770,17	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558.770,17	0,00	558.770,17	558.770,17	0,00
6110.140000000.000	Direitos da Cidadania	923.788,39	0,00	923.788,39	893.092,27	30.696,12
6110.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	923.788,39	0,00	923.788,39	893.092,27	30.696,12
6110.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	923.788,39	0,00	923.788,39	893.092,27	30.696,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6110.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	923.788,39	0,00	923.788,39	893.092,27	30.696,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.537,00	0,00	419.537,00	410.550,80	8.986,20
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.907,00	0,00	83.907,00	82.394,90	1.512,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.518,00	0,00	4.518,00	4.417,53	100,47
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.529,24	0,00	8.529,24	8.529,24	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	199.594,00	0,00	199.594,00	199.205,60	388,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.756,15	0,00	138.756,15	135.119,29	3.636,86
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	54.586,00	0,00	54.586,00	47.765,70	6.820,30
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.737,00	0,00	6.737,00	513,14	6.223,86
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	0,00	1.600,00	1.450,07	149,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.024,00	0,00	6.024,00	3.146,00	2.878,00
6110.1500000000.000	Urbanismo	34.923.428,56	0,00	34.923.428,56	33.841.465,24	1.081.963,32
6110.1512200000.000	Administração Geral	17.327.555,77	0,00	17.327.555,77	16.940.762,35	386.793,42
6110.1512230240.000	Suporte Administrativo	17.327.555,77	0,00	17.327.555,77	16.940.762,35	386.793,42
6110.1512230242.100	Administração da Unidade	17.327.555,77	0,00	17.327.555,77	16.940.762,35	386.793,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.045.999,00	0,00	13.045.999,00	12.901.669,96	144.329,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.082,75	0,00	57.082,75	56.246,86	835,89
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.383,92	0,00	85.383,92	85.383,92	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	384.997,50	0,00	384.997,50	384.997,50	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.533.884,55	0,00	1.533.884,55	1.522.077,11	11.807,44
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.932.729,80	0,00	1.932.729,80	1.743.195,15	189.534,65
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	249.211,00	0,00	249.211,00	209.617,64	39.593,36
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	621,25	0,00	621,25	621,25	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.646,00	0,00	37.646,00	36.952,96	693,04
6110.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.785.676,18	0,00	5.785.676,18	5.300.171,76	485.504,42
6110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.431.557,94	0,00	5.431.557,94	4.946.053,52	485.504,42
6110.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	5.331.557,94	0,00	5.331.557,94	4.946.053,52	385.504,42
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.916.557,94	0,00	3.916.557,94	3.531.674,57	384.883,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00	1.414.378,95	621,05
6110.1545130221.557	E1628 - Requalificação da Praça João Chile na Rua Mutu Poranga, 224 CEP 03716-140 e da Praça Pedro Breda CEP 03716-230 com Instalação de ATI ao Ar Livre	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
6110.1545130221.566	E1667 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - Volta da Penha - Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130221.576	E2199 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130240.000	Suporte Administrativo	354.118,24	0,00	354.118,24	354.118,24	0,00
6110.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	354.118,24	0,00	354.118,24	354.118,24	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.118,24	0,00	354.118,24	354.118,24	0,00
6110.1545200000.000	Serviços Urbanos	11.810.196,61	0,00	11.810.196,61	11.600.531,13	209.665,48
6110.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.427.388,16	0,00	5.427.388,16	5.264.494,29	162.893,87
6110.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	5.427.388,16	0,00	5.427.388,16	5.264.494,29	162.893,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.427.388,16	0,00	5.427.388,16	5.264.494,29	162.893,87
6110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.347.808,45	0,00	6.347.808,45	6.336.036,84	11.771,61
6110.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.347.808,45	0,00	6.347.808,45	6.336.036,84	11.771,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo	704.862,32	0,00	704.862,32	704.862,32	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.642.946,13	0,00	5.642.946,13	5.631.174,52	11.771,61
6110.1700000000.000	Saneamento	8.188.332,52	0,00	8.188.332,52	8.188.247,21	85,31
6110.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	8.188.332,52	0,00	8.188.332,52	8.188.247,21	85,31
6110.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.188.332,52	0,00	8.188.332,52	8.188.247,21	85,31
6110.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	8.188.332,52	0,00	8.188.332,52	8.188.247,21	85,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.114.332,52	0,00	8.114.332,52	8.114.247,21	85,31
6200.0000000000.000	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	30.735.197,78	0,00	30.735.197,78	28.788.696,30	1.946.501,48
6210.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	30.735.197,78	0,00	30.735.197,78	28.788.696,30	1.946.501,48
6210.0400000000.000	Administração	222.762,00	0,00	222.762,00	203.246,86	19.515,14
6210.0412200000.000	Administração Geral	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
6210.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
6210.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
6210.0412600000.000	Tecnologia da Informação	220.942,00	0,00	220.942,00	203.246,86	17.695,14
6210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	220.942,00	0,00	220.942,00	203.246,86	17.695,14
6210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	220.942,00	0,00	220.942,00	203.246,86	17.695,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.048,00	0,00	3.048,00	676,59	2.371,41
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	206.557,15	0,00	206.557,15	197.855,27	8.701,88
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.212,85	0,00	5.212,85	4.715,00	497,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.124,00	0,00	6.124,00	0,00	6.124,00
6210.1300000000.000	Cultura	242.422,77	0,00	242.422,77	236.900,00	5.522,77
6210.1339200000.000	Difusão Cultural	242.422,77	0,00	242.422,77	236.900,00	5.522,77
6210.1339230010.000	Acesso à cultura	242.422,77	0,00	242.422,77	236.900,00	5.522,77
6210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	242.422,77	0,00	242.422,77	236.900,00	5.522,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	796,77	0,00	796,77	0,00	796,77
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.640,00	0,00	4.640,00	0,00	4.640,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.986,00	0,00	86.986,00	86.900,00	86,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
6210.1400000000.000	Direitos da Cidadania	578.879,00	0,00	578.879,00	529.802,03	49.076,97
6210.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	578.879,00	0,00	578.879,00	529.802,03	49.076,97
6210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	578.879,00	0,00	578.879,00	529.802,03	49.076,97
6210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	578.879,00	0,00	578.879,00	529.802,03	49.076,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.000,00	0,00	216.000,00	205.196,19	10.803,81
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00	41.276,98	8.723,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.228,69	0,00	5.228,69	2.595,96	2.632,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.772,31	0,00	275.772,31	256.915,17	18.857,14
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	28.978,00	0,00	28.978,00	23.817,73	5.160,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
6210.1500000000.000	Urbanismo	23.659.381,23	0,00	23.659.381,23	21.950.398,86	1.708.982,37
6210.1512200000.000	Administração Geral	13.140.236,00	0,00	13.140.236,00	12.242.061,45	898.174,55
6210.1512230240.000	Suporte Administrativo	13.140.236,00	0,00	13.140.236,00	12.242.061,45	898.174,55
6210.1512230242.100	Administração da Unidade	13.140.236,00	0,00	13.140.236,00	12.242.061,45	898.174,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	8.925.302,61	174.697,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.640,36	0,00	43.640,36	10.534,20	33.106,16
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	124.713,00	0,00	124.713,00	119.070,00	5.643,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	17.910,00	0,00	17.910,00	0,00	17.910,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.231.140,36	0,00	2.231.140,36	1.978.062,21	253.078,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.080.488,46	219.511,54
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	190.171,00	0,00	190.171,00	115.513,33	74.657,67
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	2.026,64	473,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.161,28	0,00	130.161,28	11.064,00	119.097,28
6210.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.002.854,43	0,00	3.002.854,43	2.834.978,26	167.876,17
6210.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.002.854,43	0,00	3.002.854,43	2.834.978,26	167.876,17
6210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.972.854,43	0,00	2.972.854,43	2.806.102,48	166.751,95
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.812.217,21	0,00	1.812.217,21	1.771.823,85	40.393,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	604.823,23	0,00	604.823,23	508.464,64	96.358,59
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	525.813,99	0,00	525.813,99	525.813,99	0,00
6210.1545130221.463	E3610 - Reforma e Melhorias na Passarela que liga a Rua Mario La Pietra com Rua Leonel Ferreira no Jardim Ponte Rasa	30.000,00	0,00	30.000,00	28.875,78	1.124,22
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	28.875,78	1.124,22
6210.1545130221.559	E1634 - Requalificação da Praça Capitão Godofredo Gonçalves da Silva, CEP 03813-300, na Rua Antônio Egas Moniz, CEP 03813-000, com Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.154520000.000	Serviços Urbanos	7.516.290,80	0,00	7.516.290,80	6.873.359,15	642.931,65
6210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.383.665,62	0,00	4.383.665,62	4.147.706,15	235.959,47
6210.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.383.665,62	0,00	4.383.665,62	4.147.706,15	235.959,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.060.217,98	0,00	4.060.217,98	3.824.258,51	235.959,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	323.447,64	0,00	323.447,64	323.447,64	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6210.1545230060.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545230061.169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545230220.000	3.132.625,18	0,00	3.132.625,18	2.725.653,00	406.972,18
6210.1545230222.341	3.132.625,18	0,00	3.132.625,18	2.725.653,00	406.972,18
3.3.90.30.00	240.000,00	0,00	240.000,00	159.422,06	80.577,94
3.3.90.39.00	2.892.625,18	0,00	2.892.625,18	2.566.230,94	326.394,24
6210.1700000000.000	6.031.752,78	0,00	6.031.752,78	5.868.348,55	163.404,23
6210.1751200000.000	6.031.752,78	0,00	6.031.752,78	5.868.348,55	163.404,23
6210.1751230050.000	6.031.752,78	0,00	6.031.752,78	5.868.348,55	163.404,23
6210.1751230052.367	6.031.752,78	0,00	6.031.752,78	5.868.348,55	163.404,23
3.3.90.39.00	5.506.243,16	0,00	5.506.243,16	5.342.838,93	163.404,23
3.3.90.92.00	525.509,62	0,00	525.509,62	525.509,62	0,00
6300.0000000000.000	45.055.244,37	0,00	45.055.244,37	43.183.312,40	1.871.931,97
6310.0000000000.000	45.055.244,37	0,00	45.055.244,37	43.183.312,40	1.871.931,97
6310.0400000000.000	161.822,97	0,00	161.822,97	119.418,44	42.404,53
6310.0412200000.000	3.595,00	0,00	3.595,00	1.581,72	2.013,28
6310.0412230120.000	3.595,00	0,00	3.595,00	1.581,72	2.013,28
6310.0412230122.803	3.595,00	0,00	3.595,00	1.581,72	2.013,28
3.3.90.30.00	2.157,00	0,00	2.157,00	1.581,72	575,28
3.3.90.39.00	1.438,00	0,00	1.438,00	0,00	1.438,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.0412600000.000	158.227,97	0,00	158.227,97	117.836,72	40.391,25
6310.0412630110.000	158.227,97	0,00	158.227,97	117.836,72	40.391,25
6310.0412630112.818	158.227,97	0,00	158.227,97	117.836,72	40.391,25
3.3.90.30.00	15.000,00	0,00	15.000,00	6.100,00	8.900,00
3.3.90.40.00	133.007,39	0,00	133.007,39	105.616,14	27.391,25
3.3.90.92.00	3.220,58	0,00	3.220,58	3.220,58	0,00
4.4.90.52.00	7.000,00	0,00	7.000,00	2.900,00	4.100,00
6310.1300000000.000	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6310.1339200000.000	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6310.1339230010.000	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6310.1339230011.065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1339230011.376	E926 - Contratação de Artistas e Estrutura para a Realização da Festa de Xique Xique em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6310.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.140000000.000	Direitos da Cidadania	707.684,03	0,00	707.684,03	684.554,22	23.129,81
6310.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	707.684,03	0,00	707.684,03	684.554,22	23.129,81
6310.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	707.684,03	0,00	707.684,03	684.554,22	23.129,81
6310.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	707.684,03	0,00	707.684,03	684.554,22	23.129,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.917,00	0,00	418.917,00	410.874,69	8.042,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.783,00	0,00	83.783,00	82.174,68	1.608,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.157,00	0,00	2.157,00	2.157,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.164,00	0,00	36.164,00	36.164,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.706,00	0,00	111.706,00	106.224,91	5.481,09
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	48.180,11	0,00	48.180,11	46.620,02	1.560,09
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	338,92	0,00	338,92	338,92	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.438,00	0,00	1.438,00	0,00	1.438,00
6310.150000000.000	Urbanismo	35.860.491,25	0,00	35.860.491,25	34.350.809,62	1.509.681,63
6310.151220000.000	Administração Geral	19.489.564,47	0,00	19.489.564,47	19.297.345,12	192.219,35
6310.1512230240.000	Suporte Administrativo	19.489.564,47	0,00	19.489.564,47	19.297.345,12	192.219,35
6310.1512230242.100	Administração da Unidade	19.489.564,47	0,00	19.489.564,47	19.297.345,12	192.219,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.092.783,00	0,00	15.092.783,00	15.006.985,81	85.797,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	147.053,34	0,00	147.053,34	134.903,25	12.150,09
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.671,00	0,00	63.671,00	63.671,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.443.268,16	0,00	1.443.268,16	1.401.967,32	41.300,84
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.381.530,00	0,00	2.381.530,00	2.363.492,18	18.037,82
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	271.602,65	0,00	271.602,65	271.602,65	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	54.466,32	0,00	54.466,32	29.919,80	24.546,52
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	2.795,15	204,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.190,00	0,00	32.190,00	22.007,96	10.182,04
6310.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.399.848,81	0,00	4.399.848,81	4.055.645,53	344.203,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6310.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.394.455,81	0,00	4.394.455,81	4.050.498,15	343.957,66
6310.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.354.455,81	0,00	4.354.455,81	4.050.498,15	303.957,66
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.827.161,02	0,00	2.827.161,02	2.579.006,86	248.154,16
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.527.294,79	0,00	1.527.294,79	1.471.491,29	55.803,50
6310.1545130221.373 E923 - Reforma e Readequação com Implantação de ATI da Praça Jardim Noêmia localizada da Rua Tietê no Bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.374 E924 - Reforma e Readequação com Implantação de ATI da Praça das Campainhas localizada no bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.375 E925 - Melhoria de Bairros na Chácara Três Meninos no bairro do Jardim Helena em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.377 E927 - Reforma e Readequação de Campo de Futebol (Esqueleto) localizado no Bairro da Vila Jacui em São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo - Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.382 Readequação de Próprios Públicos e Construção de Quadra Poliesportiva na Área Localizada na Rua Criúva, alt. Nº 1181 (ao lado da Escola Municipal Prof. José Mario Pires Azanha), Vila Progresso, São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.412	Ações de Implementação do Plano de Bairro Jardim Lapenna	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.522	E2177 - Construção de Praça localizada na Rua Manajós - CEP: 08191 - 110 com a Rua Canacatagê - CEP: 08191-270 - Jardim Margarida	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
6310.1545130221.527	E2191 - Reforma da Sociedade Amigos do Jardim Helena localizado à Rua Boiçubá, 229	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.530	E2194 - Implantação de Arquibancada no Campo de Futebol localizado à Avenida Kumaki Aoki, 1140 - Jardim Helena	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.570	E1742 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.673	E1301 - Construção de Quiosque no Conjunto Garagem	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.720	E54 - Reforma CDC Praça Craveiro do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130240.000	Suporte Administrativo	5.393,00	0,00	5.393,00	5.147,38
6310.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	5.393,00	0,00	5.393,00	5.147,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.393,00	0,00	5.393,00	5.147,38
6310.1545200000.000	Serviços Urbanos	11.971.077,97	0,00	11.971.077,97	10.997.818,97
6310.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.853.064,56	0,00	6.853.064,56	5.901.781,20
6310.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.853.064,56	0,00	6.853.064,56	5.901.781,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.853.064,56	0,00	6.853.064,56	5.901.781,20
6310.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6310.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6310.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.117.013,41	0,00	5.117.013,41	5.096.037,77
6310.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.117.013,41	0,00	5.117.013,41	5.096.037,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	243.556,00	0,00	243.556,00	228.777,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.873.457,41	0,00	4.873.457,41	4.867.260,11	6.197,30
6310.170000000.000	Saneamento	8.275.246,12	0,00	8.275.246,12	7.978.530,12	296.716,00
6310.175120000.000	Saneamento Básico Urbano	8.275.246,12	0,00	8.275.246,12	7.978.530,12	296.716,00
6310.175123005.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.275.246,12	0,00	8.275.246,12	7.978.530,12	296.716,00
6310.175123005.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	8.275.246,12	0,00	8.275.246,12	7.978.530,12	296.716,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	18.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.088.597,60	0,00	8.088.597,60	7.924.988,79	163.608,81
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	156.648,52	0,00	156.648,52	35.541,33	121.107,19
6400.000000000.000	Subprefeitura Itaim Paulista	34.726.246,71	0,00	34.726.246,71	31.938.284,77	2.787.961,94
6410.000000000.000	Administração da Subprefeitura	34.726.246,71	0,00	34.726.246,71	31.938.284,77	2.787.961,94
6410.040000000.000	Administração	94.865,00	0,00	94.865,00	74.739,78	20.125,22
6410.041220000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.041223012.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.041260000.000	Tecnologia da Informação	94.865,00	0,00	94.865,00	74.739,78	20.125,22
6410.041263011.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	94.865,00	0,00	94.865,00	74.739,78	20.125,22
6410.041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	94.865,00	0,00	94.865,00	74.739,78	20.125,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.484,00	0,00	8.484,00	5.569,72	2.914,28
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	67.381,00	0,00	67.381,00	67.381,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	0,00	19.000,00	1.789,06	17.210,94
6410.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.133923001.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.133923001.6354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.140000000.000	Direitos da Cidadania	810.937,00	0,00	810.937,00	807.643,77	3.293,23
6410.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	810.937,00	0,00	810.937,00	807.643,77	3.293,23
6410.142433013.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	810.937,00	0,00	810.937,00	807.643,77	3.293,23
6410.142433013.157	Administração dos Conselhos Tutelares	810.937,00	0,00	810.937,00	807.643,77	3.293,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414.479,00	0,00	414.479,00	414.041,86	437,14
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.896,00	0,00	82.896,00	82.779,24	116,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.242,00	0,00	4.242,00	4.234,39	7,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	67.008,00	0,00	67.008,00	67.008,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.319,00	0,00	76.319,00	75.751,37	567,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.548,45	0,00	109.548,45	107.589,88	1.958,57
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	47.915,00	0,00	47.915,00	47.709,48	205,52
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667,40	0,00	667,40	667,40	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.862,15	0,00	7.862,15	7.862,15	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.150000000.000	Urbanismo	27.347.456,50	0,00	27.347.456,50	24.720.242,20	2.627.214,30
6410.151220000.000	Administração Geral	16.497.407,23	0,00	16.497.407,23	15.706.616,37	790.790,86
6410.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.497.407,23	0,00	16.497.407,23	15.706.616,37	790.790,86
6410.1512230242.100	Administração da Unidade	16.497.407,23	0,00	16.497.407,23	15.706.616,37	790.790,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.649.521,00	0,00	11.649.521,00	11.509.180,47	140.340,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.900,00	0,00	80.900,00	53.232,92	27.667,08
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	265.282,00	0,00	265.282,00	211.942,00	53.340,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.110.472,69	0,00	2.110.472,69	1.924.266,40	186.206,29
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.848.034,00	0,00	1.848.034,00	1.577.818,35	270.215,65
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	190.540,00	0,00	190.540,00	183.668,13	6.871,87
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	91.657,54	0,00	91.657,54	91.657,54	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	261.000,00	0,00	261.000,00	154.850,56	106.149,44
6410.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.234.663,75	0,00	4.234.663,75	2.693.468,52	1.541.195,23
6410.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.234.663,75	0,00	4.234.663,75	2.693.468,52	1.541.195,23
6410.1545130221.128	E1268 - Contenção de Margens do Córrego Lajeado entre as Ruas João Batista Maglio e a Rua Jerônimo Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.234.663,75	0,00	4.234.663,75	2.693.468,52	1.541.195,23
4.4.90.30.00	Material de Consumo	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.226.852,17	173.147,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.374.663,75	0,00	2.374.663,75	1.466.616,35	908.047,40
6410.1545130221.571	E1743 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130221.572	E2195 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6410.1545130221.584	E236 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545200000.000	Serviços Urbanos	6.615.385,52	0,00	6.615.385,52	6.320.157,31
6410.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.957.193,52	0,00	1.957.193,52	1.667.549,90
6410.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	1.957.193,52	0,00	1.957.193,52	1.667.549,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.957.193,52	0,00	1.957.193,52	1.667.549,90
6410.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6410.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6410.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.657.192,00	0,00	4.657.192,00	4.652.607,41
6410.1545230221.006	E55 - Recapeamento de Vias do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.657.192,00	0,00	4.657.192,00	4.652.607,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	339.328,00	0,00	339.328,00	338.672,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.245.727,25	0,00	4.245.727,25	4.241.798,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	72.136,75	0,00	72.136,75	72.136,75
6410.1700000000.000	Saneamento	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
6410.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
6410.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
6410.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.472.988,21	0,00	6.472.988,21	6.335.659,02
6500.0000000000.000	Subprefeitura Mooca	38.337.166,95	0,00	38.337.166,95	37.256.718,30
6510.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	38.337.166,95	0,00	38.337.166,95	37.256.718,30
6510.0400000000.000	Administração	105.766,00	0,00	105.766,00	84.500,91
6510.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.041260000.000	Tecnologia da Informação	105.766,00	0,00	84.500,91	21.265,09
6510.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	105.766,00	0,00	84.500,91	21.265,09
6510.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	105.766,00	0,00	84.500,91	21.265,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.918,00	0,00	12.894,50	23,50
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	92.848,00	0,00	71.606,41	21.241,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.140000000.000	Direitos da Cidadania	612.526,00	0,00	567.244,17	45.281,83
6510.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	612.526,00	0,00	567.244,17	45.281,83
6510.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	612.526,00	0,00	567.244,17	45.281,83
6510.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	612.526,00	0,00	567.244,17	45.281,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.721,00	0,00	205.464,25	13.256,75
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.000,00	0,00	41.092,76	1.907,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.280,00	0,00	0,00	7.280,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.025,00	0,00	296.643,71	18.381,29
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	27.500,00	0,00	24.043,45	3.456,55
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.150000000.000	Urbanismo	32.183.818,02	0,00	31.169.928,44	1.013.889,58
6510.151220000.000	Administração Geral	19.453.400,00	0,00	19.167.075,63	286.324,37
6510.1512230240.000	Suporte Administrativo	19.453.400,00	0,00	19.167.075,63	286.324,37
6510.1512230242.100	Administração da Unidade	19.453.400,00	0,00	19.167.075,63	286.324,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.700.000,00	0,00	14.657.128,25	42.871,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.737,00	0,00	70.887,41	9.849,59
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	126.757,00	0,00	126.757,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.918.686,00	0,00	2.759.751,36	158.934,64
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.477.220,00	0,00	1.406.900,00	70.320,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	150.000,00	0,00	145.651,61	4.348,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.954.000,00	0,00	1.554.393,98	399.606,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6510.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.807.852,00	0,00	1.807.852,00	1.437.739,18	370.112,82
6510.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.727.852,00	0,00	1.727.852,00	1.369.095,43	358.756,57
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00	872.597,68	160.402,32
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	694.852,00	0,00	694.852,00	496.497,75	198.354,25
6510.1545130221.581 E2204 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130221.585 E237 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130221.669 E1294 - Implantação de Parcão na Praça Louveira	80.000,00	0,00	80.000,00	68.643,75	11.356,25
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	68.643,75	11.356,25
6510.1545130221.719 E40 - Reformas Gerais no CDC Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130240.000 Suporte Administrativo	146.148,00	0,00	146.148,00	116.654,80	29.493,20
6510.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	146.148,00	0,00	146.148,00	116.654,80	29.493,20
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.148,00	0,00	146.148,00	116.654,80	29.493,20
6510.1545200000.000 Serviços Urbanos	10.776.418,02	0,00	10.776.418,02	10.448.458,83	327.959,19
6510.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	6.667.996,15	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15	0,00
6510.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	6.667.996,15	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.667.996,15	0,00	6.667.996,15	6.667.996,15	0,00
6510.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.108.421,87	0,00	4.108.421,87	3.780.462,68	327.959,19
6510.1545230221.007 E56 - Recapeamento - Subprefeitura Mooca	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6510.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.073.421,87	0,00	4.073.421,87	3.780.462,68	292.959,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.842,00	0,00	220.842,00	190.117,00	30.725,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.852.579,87	0,00	3.852.579,87	3.590.345,68	262.234,19
6510.1700000000.000	Saneamento	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
6510.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
6510.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
6510.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.435.056,93	0,00	5.435.056,93	5.435.044,78	12,15
6600.0000000000.000	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	33.515.907,50	0,00	33.515.907,50	32.700.925,78	814.981,72
6610.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	33.515.907,50	0,00	33.515.907,50	32.700.925,78	814.981,72
6610.0400000000.000	Administração	107.851,00	0,00	107.851,00	95.663,14	12.187,86
6610.0412200000.000	Administração Geral	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00
6610.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00
6610.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.0412600000.000	Tecnologia da Informação	105.171,00	0,00	105.171,00	92.983,14	12.187,86
6610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	105.171,00	0,00	105.171,00	92.983,14	12.187,86
6610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	105.171,00	0,00	105.171,00	92.983,14	12.187,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.340,00	0,00	2.340,00	1.822,03	517,97
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	102.258,78	0,00	102.258,78	90.588,89	11.669,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	572,22	0,00	572,22	572,22	0,00
6610.1300000000.000	Cultura	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
6610.1339200000.000	Difusão Cultural	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
6610.1339230010.000	Acesso à cultura	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
6610.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.599,00	0,00	68.599,00	5.940,00	62.659,00
6610.1400000000.000	Direitos da Cidadania	311.882,79	0,00	311.882,79	276.219,97	35.662,82
6610.1424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	311.882,79	0,00	311.882,79	276.219,97	35.662,82
6610.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	311.882,79	0,00	311.882,79	276.219,97	35.662,82
6610.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	311.882,79	0,00	311.882,79	276.219,97	35.662,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229.627,12	0,00	229.627,12	205.698,44	23.928,68
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.184,22	0,00	41.184,22	41.183,02	1,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.102,46	0,00	7.102,46	1.206,00	5.896,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.541,38	0,00	2.541,38	429,69	2.111,69
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	23.896,45	0,00	23.896,45	23.896,45	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.719,85	0,00	2.719,85	2.306,37	413,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.811,31	0,00	4.811,31	1.500,00	3.311,31
6610.1500000000.000	Urbanismo	25.733.661,60	0,00	25.733.661,60	25.233.030,01	500.631,59
6610.1512200000.000	Administração Geral	16.860.534,08	0,00	16.860.534,08	16.546.217,02	314.317,06
6610.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.860.534,08	0,00	16.860.534,08	16.546.217,02	314.317,06
6610.1512230242.100	Administração da Unidade	16.860.534,08	0,00	16.860.534,08	16.546.217,02	314.317,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.775.293,00	0,00	12.775.293,00	12.672.790,09	102.502,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	79.364,00	0,00	79.364,00	51.590,67	27.773,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	129.277,00	0,00	129.277,00	129.277,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.378.078,47	0,00	2.378.078,47	2.222.356,58	155.721,89
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.271.601,00	0,00	1.271.601,00	1.266.080,95	5.520,05
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	99.640,00	0,00	99.640,00	77.938,26	21.701,74
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	114.333,61	0,00	114.333,61	114.333,61	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.947,00	0,00	12.947,00	11.849,86	1.097,14
6610.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	887.569,07	0,00	887.569,07	848.406,80	39.162,27
6610.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	879.409,07	0,00	879.409,07	848.406,80	31.002,27
6610.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	597.591,07	0,00	597.591,07	578.610,27	18.980,80
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.591,07	0,00	277.591,07	268.941,82	8.649,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	320.000,00	0,00	320.000,00	309.668,45	10.331,55
6610.1545130221.481	E2808 - Reforma do Refeitório, Sanitários e Vestiário no Espaço Público localizado na Rua Zambeze, 628 - Vila Manchester	281.818,00	0,00	281.818,00	269.796,53	12.021,47
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.818,00	0,00	281.818,00	269.796,53	12.021,47
6610.1545130221.582	E2205 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130221.656	E113 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130221.662	E244 - Obras e Intervenção no Bairro de Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130221.670	E1295 - Revitalização de Praça com Implantação de Parcão na Praça Roberto Romano	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130240.000	Suporte Administrativo	8.160,00	8.160,00	0,00	8.160,00
6610.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	8.160,00	8.160,00	0,00	8.160,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.160,00	8.160,00	0,00	8.160,00
6610.1545200000.000	Serviços Urbanos	7.985.558,45	7.985.558,45	7.838.406,19	147.152,26
6610.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.320.029,61	4.320.029,61	4.302.593,61	17.436,00
6610.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.320.029,61	4.320.029,61	4.302.593,61	17.436,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.376,00	24.376,00	6.940,00	17.436,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.295.653,61	4.295.653,61	4.295.653,61	0,00
6610.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6610.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
6610.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.630.528,84	3.630.528,84	3.535.812,58	94.716,26
6610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.630.528,84	3.630.528,84	3.535.812,58	94.716,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	275.568,00	275.568,00	213.716,01	61.851,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.354.960,84	3.354.960,84	3.322.096,57	32.864,27
6610.1700000000.000	Saneamento	7.293.913,11	7.293.913,11	7.090.072,66	203.840,45
6610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.293.913,11	7.293.913,11	7.090.072,66	203.840,45
6610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.293.913,11	7.293.913,11	7.090.072,66	203.840,45
6610.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	7.293.913,11	7.293.913,11	7.090.072,66	203.840,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.277.232,54	7.277.232,54	7.074.392,09	202.840,45
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.680,57	15.680,57	15.680,57	0,00
6700.0000000000.000	Subprefeitura Itaquera	45.485.576,61	45.485.576,61	42.079.469,10	3.406.107,51
6710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	45.485.576,61	45.485.576,61	42.079.469,10	3.406.107,51
6710.0400000000.000	Administração	538.544,00	538.544,00	531.923,69	6.620,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças	
6710.041220000.000	Administração Geral	4.420,00	0,00	4.420,00	0,00	4.420,00
6710.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	4.420,00	0,00	4.420,00	0,00	4.420,00
6710.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	4.420,00	0,00	4.420,00	0,00	4.420,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,00	0,00	1.225,00	0,00	1.225,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.195,00	0,00	3.195,00	0,00	3.195,00
6710.041260000.000	Tecnologia da Informação	534.124,00	0,00	534.124,00	531.923,69	2.200,31
6710.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	534.124,00	0,00	534.124,00	531.923,69	2.200,31
6710.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	534.124,00	0,00	534.124,00	531.923,69	2.200,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.130,00	0,00	2.130,00	1.023,20	1.106,80
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	527.308,00	0,00	527.308,00	527.308,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.686,00	0,00	4.686,00	3.592,49	1.093,51
6710.130000000.000	Cultura	290.487,89	0,00	290.487,89	140.493,03	149.994,86
6710.133920000.000	Difusão Cultural	290.487,89	0,00	290.487,89	140.493,03	149.994,86
6710.1339230010.000	Acesso à cultura	290.487,89	0,00	290.487,89	140.493,03	149.994,86
6710.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	290.487,89	0,00	290.487,89	140.493,03	149.994,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.638,00	0,00	26.638,00	14.290,84	12.347,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.919,89	0,00	66.919,89	29.836,28	37.083,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	196.930,00	0,00	196.930,00	96.365,91	100.564,09
6710.140000000.000	Direitos da Cidadania	1.116.570,00	0,00	1.116.570,00	1.070.312,05	46.257,95
6710.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.116.570,00	0,00	1.116.570,00	1.070.312,05	46.257,95
6710.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.116.570,00	0,00	1.116.570,00	1.070.312,05	46.257,95
6710.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.116.570,00	0,00	1.116.570,00	1.070.312,05	46.257,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625.000,00	0,00	625.000,00	621.674,38	3.325,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	128.395,00	0,00	128.395,00	124.449,04	3.945,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.955,00	0,00	20.955,00	420,00	20.535,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.701,00	0,00	253.701,00	252.316,73	1.384,27
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	72.000,00	0,00	72.000,00	70.611,72	1.388,28
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	840,18	159,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.519,00	0,00	15.519,00	0,00	15.519,00
6710.150000000.000	Urbanismo	36.132.149,37	0,00	36.132.149,37	33.005.899,29	3.126.250,08
6710.151220000.000	Administração Geral	18.986.432,50	0,00	18.986.432,50	18.300.891,44	685.541,06
6710.1512230240.000	Suporte Administrativo	18.986.432,50	0,00	18.986.432,50	18.300.891,44	685.541,06
6710.1512230242.100	Administração da Unidade	18.986.432,50	0,00	18.986.432,50	18.300.891,44	685.541,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.480.850,00	0,00	13.480.850,00	13.328.348,30	152.501,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.157,00	0,00	122.157,00	78.067,83	44.089,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.887,00	0,00	63.887,00	63.327,00	560,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.992.992,50	0,00	2.992.992,50	2.740.850,14	252.142,36
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.971.850,00	0,00	1.971.850,00	1.809.691,31	162.158,69
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	253.400,00	0,00	253.400,00	234.631,86	18.768,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.296,00	0,00	101.296,00	45.975,00	55.321,00
6710.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	8.240.840,81	0,00	8.240.840,81	5.868.622,85	2.372.217,96
6710.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.223.537,81	0,00	8.223.537,81	5.857.099,85	2.366.437,96
6710.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	7.643.537,81	0,00	7.643.537,81	5.374.803,52	2.268.734,29
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	483.945,73	968.054,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.191.537,81	0,00	6.191.537,81	4.890.857,79	1.300.680,02
6710.1545130221.378	E902 - Readequação de Espaço Público, Localizado entre as Ruas Buritizinho e Garça Morena em José Bonifácio no bairro de Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.379	E906 - Reforma e Readequação da praça Carmem Verdegay no Bairro de José Bonifácio em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.381	E908 - Reforma e Requalificação da Praça Jandaia, com Implantação de Quadra com Grama Sintética e ATI no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.395	E909 - Reforma e Requalificação da Praça Localizada entre as Ruas Arreio de Prata e Cheiro Mineiro de Flor no bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	50.000,00	0,00	50.000,00	47.989,03	2.010,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	47.989,03	2.010,97
6710.1545130221.429	E910 - Reforma e Readequação da Rua André Cavalcante no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.430	E911 - Reforma e Readequação do Campo do Tricolor no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.431	E912 - Reforma e Readequação da Praça do Cingapura localizada na Avenida Goiti em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	50.000,00	0,00	50.000,00	25.636,02	24.363,98
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	25.636,02	24.363,98
6710.1545130221.432	E913 - Reforma e Readequação do CDC Morgante com Implantação do Salão Social no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.433	E914 - Reforma e Readequação do CDC Areião com Implantação de Quadra com Grama Sintética no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	300.000,00	0,00	300.000,00	288.651,31	11.348,69
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	288.651,31	11.348,69
6710.1545130221.434	E915 - Readequação da Área Localizada no Final das Travessas Hum e Brasil na Vila Carmosina com Implantação de ATI e Playground no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	130.000,00	0,00	130.000,00	120.019,97	9.980,03
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00	120.019,97	9.980,03
6710.1545130221.435	E916 - Implantação de Alambrado no Campo de Futebol (Arena Paraíba) Localizado na Av. Dr Francisco Munhos Filho, sem Número em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6710.1545130221.436 E917 - Reforma e Readequação do Entorno do Campo do Torto com Construção da Sede da Associação no Bairro do Jardim Marília em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.437 E928 - Reforma e Requalificação de Área Localizada entre as Ruas Rafael da Silva e Souza com Triunvirato no Bairro de Cidade Líder em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.438 E929 - Obras de Melhoria de Bairro no Bairro Jardim Cibeles em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.439 E930 - Reforma e Readequação das Margens da Avenida Caitetu nos Dois Lados da Mesma no Bairro Cidade AE Carvalho em Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.578 E2201 - Melhorias na Região Administrada pela Prefeitura Regional de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.657 E114 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Itaquera	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
6710.1545130221.746 E759 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130240.000 Suporte Administrativo	17.303,00	0,00	17.303,00	11.523,00	5.780,00
6710.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	17.303,00	0,00	17.303,00	11.523,00	5.780,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.303,00	0,00	17.303,00	11.523,00	5.780,00
6710.1545200000.000 Serviços Urbanos	8.904.876,06	0,00	8.904.876,06	8.836.385,00	68.491,06
6710.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.835.762,23	0,00	4.835.762,23	4.822.674,91	13.087,32
6710.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arborea	4.835.762,23	0,00	4.835.762,23	4.822.674,91	13.087,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.835.762,23	0,00	4.835.762,23	4.822.674,91	13.087,32
6710.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.069.113,83	0,00	4.069.113,83	4.013.710,09	55.403,74
6710.1545230221.380	E907 - Recapeamento em Trecho da Rua Arraial de São Bartolomeu, na altura do número 200 no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.069.113,83	0,00	4.069.113,83	4.013.710,09	55.403,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	235.051,00	0,00	235.051,00	186.746,53	48.304,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.834.062,83	0,00	3.834.062,83	3.826.963,56	7.099,27
6710.1700000000.000	Saneamento	7.407.825,35	0,00	7.407.825,35	7.330.841,04	76.984,31
6710.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.407.825,35	0,00	7.407.825,35	7.330.841,04	76.984,31
6710.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.407.825,35	0,00	7.407.825,35	7.330.841,04	76.984,31
6710.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	7.407.825,35	0,00	7.407.825,35	7.330.841,04	76.984,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.000,00	0,00	88.000,00	40.939,90	47.060,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.319.825,35	0,00	7.319.825,35	7.289.901,14	29.924,21
6800.0000000000.000	Subprefeitura de Guaianases	43.925.774,75	0,00	43.925.774,75	41.885.829,97	2.039.944,78
6810.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	43.925.774,75	0,00	43.925.774,75	41.885.829,97	2.039.944,78
6810.0400000000.000	Administração	564.511,00	0,00	564.511,00	439.019,56	125.491,44
6810.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.0412600000.000	Tecnologia da Informação	564.511,00	0,00	564.511,00	439.019,56	125.491,44
6810.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	564.511,00	0,00	564.511,00	439.019,56	125.491,44
6810.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	564.511,00	0,00	564.511,00	439.019,56	125.491,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo	183.283,00	0,00	183.283,00	64.953,26	118.329,74
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	293.252,00	0,00	293.252,00	288.417,30	4.834,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	87.976,00	0,00	87.976,00	85.649,00	2.327,00
6810.130000000.000	Cultura	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
6810.133920000.000	Difusão Cultural	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
6810.1339230010.000	Acesso à cultura	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
6810.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.651,00	0,00	258.651,00	58.650,00	200.001,00
6810.140000000.000	Direitos da Cidadania	1.210.326,82	0,00	1.210.326,82	1.115.885,13	94.441,69
6810.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.210.326,82	0,00	1.210.326,82	1.115.885,13	94.441,69
6810.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.210.326,82	0,00	1.210.326,82	1.115.885,13	94.441,69
6810.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.210.326,82	0,00	1.210.326,82	1.115.885,13	94.441,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.846,24	0,00	411.846,24	401.719,68	10.126,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.368,85	0,00	82.368,85	81.485,18	883,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.728,00	0,00	13.728,00	5.950,96	7.777,04
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	0,00	120.000,00	59.793,75	60.206,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518.814,00	0,00	518.814,00	509.822,90	8.991,10
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	48.902,73	0,00	48.902,73	48.541,24	361,49
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.500,00	0,00	4.500,00	1.494,02	3.005,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.167,00	0,00	10.167,00	7.077,40	3.089,60
6810.150000000.000	Urbanismo	32.699.086,97	0,00	32.699.086,97	31.080.076,32	1.619.010,65
6810.151220000.000	Administração Geral	20.453.637,82	0,00	20.453.637,82	20.112.796,87	340.840,95
6810.1512230240.000	Suporte Administrativo	20.453.637,82	0,00	20.453.637,82	20.112.796,87	340.840,95
6810.1512230242.100	Administração da Unidade	20.453.637,82	0,00	20.453.637,82	20.112.796,87	340.840,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.049.638,00	0,00	13.049.638,00	12.906.619,23	143.018,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	146.626,00	0,00	146.626,00	126.382,43	20.243,57
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.876,00	0,00	55.876,00	55.406,88	469,12
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.465,00	0,00	38.465,00	0,00	38.465,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.672.276,00	0,00	4.672.276,00	4.668.285,55	3.990,45
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.957.910,82	0,00	1.957.910,82	1.957.910,82	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	386.220,00	0,00	386.220,00	251.728,78	134.491,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	146.626,00	0,00	146.626,00	146.463,18	162,82
6810.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.297.968,40	0,00	4.297.968,40	3.132.545,27	1.165.423,13
6810.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
6810.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.296.501,40	0,00	4.296.501,40	3.132.545,27	1.163.956,13
6810.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.996.501,40	0,00	3.996.501,40	2.841.185,42	1.155.315,98
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.976.501,40	0,00	1.976.501,40	1.741.656,22	234.845,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.099.529,20	920.470,80
6810.1545130221.567	E1673 - Requalificação de Praça Inominada na Rua Lírio Vermelho, CEP 08452-610, com Rua Timbó-De-Caiena, CEP 08452-643, e Instalação de ATI ao Ar Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545130221.569	E1741 - Melhorias e Conserto de Equipamentos Públicos em Guaianases	300.000,00	0,00	300.000,00	291.359,85	8.640,15
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	291.359,85	8.640,15
6810.1545130221.580	E2203 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.467,00	0,00	1.467,00	0,00	1.467,00
6810.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.467,00	0,00	1.467,00	0,00	1.467,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.467,00	0,00	1.467,00	0,00	1.467,00
6810.1545200000.000	Serviços Urbanos	7.947.480,75	0,00	7.947.480,75	7.834.734,18	112.746,57
6810.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.825.001,78	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78	0,00
6810.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	2.825.001,78	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.825.001,78	0,00	2.825.001,78	2.825.001,78	0,00
6810.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.122.478,97	0,00	5.122.478,97	5.009.732,40	112.746,57
6810.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.122.478,97	0,00	5.122.478,97	5.009.732,40	112.746,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	366.565,00	0,00	366.565,00	365.818,43	746,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.755.913,97	0,00	4.755.913,97	4.643.913,97	112.000,00
6810.1700000000.000	Saneamento	9.193.198,96	0,00	9.193.198,96	9.192.198,96	1.000,00
6810.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	9.193.198,96	0,00	9.193.198,96	9.192.198,96	1.000,00
6810.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	9.193.198,96	0,00	9.193.198,96	9.192.198,96	1.000,00
6810.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	9.193.198,96	0,00	9.193.198,96	9.192.198,96	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.192.198,96	0,00	9.192.198,96	9.192.198,96	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6900.000000000.000 Subprefeitura de Vila Prudente	30.730.704,46	0,00	30.730.704,46	29.806.535,14	924.169,32
6910.000000000.000 Administração da Subprefeitura	30.730.704,46	0,00	30.730.704,46	29.806.535,14	924.169,32
6910.040000000.000 Administração	425.625,00	0,00	425.625,00	385.389,99	40.235,01
6910.041220000.000 Administração Geral	4.013,00	0,00	4.013,00	1.929,60	2.083,40
6910.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	4.013,00	0,00	4.013,00	1.929,60	2.083,40
6910.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	4.013,00	0,00	4.013,00	1.929,60	2.083,40
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.013,00	0,00	4.013,00	1.929,60	2.083,40
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.041260000.000 Tecnologia da Informação	421.612,00	0,00	421.612,00	383.460,39	38.151,61
6910.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	421.612,00	0,00	421.612,00	383.460,39	38.151,61
6910.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	421.612,00	0,00	421.612,00	383.460,39	38.151,61
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	421.612,00	0,00	421.612,00	383.460,39	38.151,61
6910.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.140000000.000 Direitos da Cidadania	444.815,54	0,00	444.815,54	397.322,01	47.493,53
6910.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	444.815,54	0,00	444.815,54	397.322,01	47.493,53
6910.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	444.815,54	0,00	444.815,54	397.322,01	47.493,53
6910.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	444.815,54	0,00	444.815,54	397.322,01	47.493,53
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.204,12	0,00	216.204,12	205.562,79	10.641,33
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	43.240,42	0,00	43.240,42	41.126,54	2.113,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.207,00	0,00	7.207,00	464,46	6.742,54
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.392,00	0,00	144.392,00	125.772,63	18.619,37
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	27.434,00	0,00	27.434,00	23.843,59	3.590,41
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.338,00	0,00	5.338,00	552,00	4.786,00
6910.150000000.000 Urbanismo	24.777.312,67	0,00	24.777.312,67	23.940.871,89	836.440,78
6910.151220000.000 Administração Geral	12.549.627,66	0,00	12.549.627,66	12.290.119,72	259.507,94
6910.1512230240.000 Suporte Administrativo	12.549.627,66	0,00	12.549.627,66	12.290.119,72	259.507,94
6910.1512230242.100 Administração da Unidade	12.549.627,66	0,00	12.549.627,66	12.290.119,72	259.507,94
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.667.001,00	0,00	9.667.001,00	9.561.168,51	105.832,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.869,00	0,00	66.869,00	44.040,03	22.828,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	28.246,32	0,00	28.246,32	28.246,32	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.682.701,41	0,00	1.682.701,41	1.574.455,02	108.246,39
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	972.170,35	0,00	972.170,35	965.321,16	6.849,19
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	111.058,00	0,00	111.058,00	95.307,10	15.750,90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.193,68	0,00	9.193,68	9.193,68	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.387,90	0,00	12.387,90	12.387,90	0,00
6910.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.915.000,00	0,00	4.915.000,00	4.343.414,60	571.585,40
6910.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	100.000,00	0,00	100.000,00	79.490,75	20.509,25
6910.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	79.490,75	20.509,25
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	79.490,75	20.509,25
6910.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.815.000,00	0,00	4.815.000,00	4.263.923,85	551.076,15
6910.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.815.000,00	0,00	4.815.000,00	4.263.923,85	551.076,15
4.4.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00	0,00	120.000,00	112.211,45	7.788,55
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.516.868,87	133.131,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.045.000,00	0,00	3.045.000,00	2.634.843,53	410.156,47
6910.1545130221.453	E3706 - Reforma e Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça Francisco Guimarães que Fica entre as Ruas: Senador Arlindo Amaral-CEP: 03283-030 e Travessia Hipólito César Veloso Alvares-CEP: 03283-037 na Vila Ema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.455	E3723 - Arrumar a Pista de Skate, Quadra, Manutenção dos Aparelhos de Ginástica e Revitalização da Praça da Praça Sidney Rabelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.456	E3726 - Revitalização, Manutenção da Praça e da Quadra Poliesportiva da Praça Inominada que Fica localizada na Rua João Machado e Silva (Altura do Número 75) - Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.457	E3729 - Revitalização Completa da Praça do Samba - Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6910.1545130221.586 E239 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.660 E242 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545200000.000 Serviços Urbanos	7.312.685,01	0,00	7.312.685,01	7.307.337,57	5.347,44
6910.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.632.570,04	0,00	3.632.570,04	3.627.535,69	5.034,35
6910.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.632.570,04	0,00	3.632.570,04	3.627.535,69	5.034,35
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.632.570,04	0,00	3.632.570,04	3.627.535,69	5.034,35
6910.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.680.114,97	0,00	3.680.114,97	3.679.801,88	313,09
6910.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.680.114,97	0,00	3.680.114,97	3.679.801,88	313,09
3.3.90.30.00 Material de Consumo	115.004,00	0,00	115.004,00	114.690,91	313,09
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.415.349,98	0,00	3.415.349,98	3.415.349,98	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	149.760,99	0,00	149.760,99	149.760,99	0,00
6910.1700000000.000 Saneamento	5.082.951,25	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25	0,00
6910.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.082.951,25	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25	0,00
6910.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.082.951,25	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25	0,00
6910.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.082.951,25	0,00	5.082.951,25	5.082.951,25	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.964.425,88	0,00	4.964.425,88	4.964.425,88	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	118.525,37	0,00	118.525,37	118.525,37	0,00
7000.0000000000.000 Subprefeitura São Mateus	57.061.287,02	0,00	57.061.287,02	55.613.893,60	1.447.393,42
7010.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	57.061.287,02	0,00	57.061.287,02	55.613.893,60	1.447.393,42
7010.0400000000.000 Administração	75.107,00	0,00	75.107,00	56.446,91	18.660,09
7010.0412200000.000 Administração Geral	26.195,00	0,00	26.195,00	10.704,74	15.490,26
7010.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	26.195,00	0,00	26.195,00	10.704,74	15.490,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7010.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	26.195,00	0,00	26.195,00	10.704,74	15.490,26
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.293,00	0,00	4.293,00	0,00	4.293,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.951,00	0,00	10.951,00	7.624,00	3.327,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.951,00	0,00	10.951,00	3.080,74	7.870,26
7010.041260000.000 Tecnologia da Informação	48.912,00	0,00	48.912,00	45.742,17	3.169,83
7010.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	48.912,00	0,00	48.912,00	45.742,17	3.169,83
7010.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	48.912,00	0,00	48.912,00	45.742,17	3.169,83
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.912,00	0,00	48.912,00	45.742,17	3.169,83
7010.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.140000000.000 Direitos da Cidadania	1.180.323,41	0,00	1.180.323,41	1.026.585,47	153.737,94
7010.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.180.323,41	0,00	1.180.323,41	1.026.585,47	153.737,94
7010.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.180.323,41	0,00	1.180.323,41	1.026.585,47	153.737,94
7010.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.180.323,41	0,00	1.180.323,41	1.026.585,47	153.737,94
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448.269,24	0,00	448.269,24	410.445,03	37.824,21
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	89.653,85	0,00	89.653,85	82.259,90	7.393,95
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.910,00	0,00	10.910,00	8.556,54	2.353,46
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.302,00	0,00	80.302,00	52.130,57	28.171,43
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.939,00	0,00	487.939,00	424.028,92	63.910,08
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	53.000,00	0,00	53.000,00	47.278,51	5.721,49
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	2.169,32	0,00	2.169,32	1.886,00	283,32
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.080,00	0,00	8.080,00	0,00	8.080,00
7010.150000000.000 Urbanismo	37.068.562,93	0,00	37.068.562,93	35.831.470,94	1.237.091,99
7010.151220000.000 Administração Geral	17.292.962,53	0,00	17.292.962,53	17.013.399,58	279.562,95
7010.1512230240.000 Suporte Administrativo	17.292.962,53	0,00	17.292.962,53	17.013.399,58	279.562,95
7010.1512230242.100 Administração da Unidade	17.292.962,53	0,00	17.292.962,53	17.013.399,58	279.562,95
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.657.668,00	0,00	11.657.668,00	11.561.634,05	96.033,95
3.3.90.30.00 Material de Consumo	219.005,00	0,00	219.005,00	139.547,85	79.457,15
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.764.543,53	0,00	3.764.543,53	3.756.784,16	7.759,37
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.444.839,82	0,00	1.444.839,82	1.444.839,82	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	170.000,00	0,00	170.000,00	109.633,55	60.366,45
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405,18	0,00	405,18	339,24	65,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.501,00	0,00	36.501,00	620,91	35.880,09
7010.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	6.670.565,27	0,00	6.670.565,27	6.039.758,14	630.807,13
7010.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.663.210,27	0,00	6.663.210,27	6.039.758,14	623.452,13
7010.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.613.210,27	0,00	6.613.210,27	5.991.878,42	621.331,85
4.4.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	57.281,95	22.718,05
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.751.673,39	0,00	4.751.673,39	4.387.882,73	363.790,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.780.764,28	0,00	1.780.764,28	1.545.941,14	234.823,14
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	772,60	0,00	772,60	772,60	0,00
7010.1545130221.313	E920 - Requalificação de Espaços Públicos - Construção de Pinguela entre as Rua Águas Correntes e Bassano Del Grappa no bairro de São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.440	E921 - Reforma e Readequação da Área Localizada entre as Ruas XV de Novembro e Miguel Calmom no Bairro do Jardim São Francisco em São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.441	E922 - Implantação de Vestiário e Contratação de Serviços para Readequação do Campo Arena São Francisco, Localizado à Rua Bandeira de Aracambi, S/N, no Bairro de São Mateus - Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.442	E3586 - Reforma da Praça General Manuel Rebelo, Academia Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.448	E3650 - Melhorias em Equipamentos Esportivos	50.000,00	0,00	50.000,00	47.879,72	2.120,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	47.879,72	2.120,28
7010.1545130221.579	E2202 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130221.661	E243 - Obras e Intervenção no Bairro de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130222.072	E3585 - Iluminação de logradouros da região de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130240.000	Suporte Administrativo	7.355,00	0,00	7.355,00	0,00	7.355,00
7010.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	7.355,00	0,00	7.355,00	0,00	7.355,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.355,00	0,00	7.355,00	0,00	7.355,00
7010.1545200000.000	Serviços Urbanos	13.105.035,13	0,00	13.105.035,13	12.778.313,22	326.721,91
7010.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.818.261,33	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33	0,00
7010.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	4.818.261,33	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.818.261,33	0,00	4.818.261,33	4.818.261,33	0,00
7010.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.042,14	0,00	1.042,14	1.042,14	0,00
7010.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.042,14	0,00	1.042,14	1.042,14	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.042,14	0,00	1.042,14	1.042,14	0,00
7010.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.285.731,66	0,00	8.285.731,66	7.959.009,75	326.721,91
7010.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	8.285.731,66	0,00	8.285.731,66	7.959.009,75	326.721,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	438.010,00	0,00	438.010,00	365.443,76	72.566,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.348.679,90	0,00	7.348.679,90	7.147.367,50	201.312,40
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	499.041,76	0,00	499.041,76	446.198,49	52.843,27
7010.1700000000.000	Saneamento	18.737.293,68	0,00	18.737.293,68	18.699.390,28	37.903,40
7010.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	18.737.293,68	0,00	18.737.293,68	18.699.390,28	37.903,40
7010.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	18.737.293,68	0,00	18.737.293,68	18.699.390,28	37.903,40
7010.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	18.737.293,68	0,00	18.737.293,68	18.699.390,28	37.903,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.754,00	0,00	340.754,00	302.850,60	37.903,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.649.830,85	0,00	17.649.830,85	17.649.830,85	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	746.708,83	0,00	746.708,83	746.708,83	0,00
7100.0000000000.000	Subprefeitura Cidade Tiradentes	29.417.322,81	0,00	29.417.322,81	25.709.335,64	3.707.987,17
7110.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	29.417.322,81	0,00	29.417.322,81	25.709.335,64	3.707.987,17
7110.0400000000.000	Administração	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7110.041220000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.041260000.000 Tecnologia da Informação	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02
7110.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02
7110.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	156.395,78	0,00	156.395,78	154.907,76	1.488,02
7110.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1339230011.544 E2896 - Comemoração do Aniversário de Cidade Tiradentes com a Realização de Eventos Esportivos, Culturais e Desfile Cívico no Dia 21 de Abril de 2019, no âmbito da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1339230011.545 E2897 - Realização de Evento Cultural Comemorativo no Setor Inácio Monteiro, no âmbito da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.140000000.000 Direitos da Cidadania	1.497.193,54	0,00	1.497.193,54	1.396.821,49	100.372,05
7110.142430000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.497.193,54	0,00	1.497.193,54	1.396.821,49	100.372,05
7110.1424330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.497.193,54	0,00	1.497.193,54	1.396.821,49	100.372,05
7110.1424330132.157 Administração dos Conselhos Tutelares	1.497.193,54	0,00	1.497.193,54	1.396.821,49	100.372,05
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.267,12	0,00	430.267,12	423.211,46	7.055,66
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	86.053,42	0,00	86.053,42	85.190,92	862,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.352,00	0,00	14.352,00	8.546,60	5.805,40
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903.892,00	0,00	903.892,00	832.832,63	71.059,37
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	52.000,00	0,00	52.000,00	47.039,88	4.960,12
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.629,00	0,00	10.629,00	0,00	10.629,00
7110.150000000.000 Urbanismo	23.422.033,50	0,00	23.422.033,50	20.012.225,92	3.409.807,58
7110.151220000.000 Administração Geral	12.527.272,93	0,00	12.527.272,93	11.955.272,18	572.000,75
7110.1512230240.000 Suporte Administrativo	12.527.272,93	0,00	12.527.272,93	11.955.272,18	572.000,75
7110.1512230242.100 Administração da Unidade	12.527.272,93	0,00	12.527.272,93	11.955.272,18	572.000,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	8.118.825,00	0,00	8.118.825,00	7.862.865,18	255.959,82
3.3.90.30.00	Fixas - Pessoal Civil					
	Material de Consumo	88.963,00	0,00	88.963,00	85.024,49	3.938,51
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	37.254,22	0,00	37.254,22	37.254,22	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.967.248,20	0,00	2.967.248,20	2.721.646,23	245.601,97
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.077.982,51	0,00	1.077.982,51	1.077.982,51	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	230.000,00	0,00	230.000,00	163.520,07	66.479,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	0,00	7.000,00	6.979,48	20,52
7110.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00	1.442.863,66	2.267.136,34
7110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00	1.442.863,66	2.267.136,34
7110.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00	1.442.863,66	1.967.136,34
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00	179.617,11	1.590.382,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.482.589,35	0,00	1.482.589,35	1.105.835,90	376.753,45
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	157.410,65	0,00	157.410,65	157.410,65	0,00
7110.1545130221.443	E903 - Readequação e Implantação de ATI, na Área Localizada na Rua Arroio Campo Bom, altura do número 188 em frente a EMEF Clotilde no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.444	E904 - Concretagem da Rua Antonio Barão de Benfica no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7110.1545130221.445 E905 - Readequação da Área Localizada entre as Ruas José Pereira Santos e Guilherme de Abreu Sodré no Conjunto Prestes Maia no Bairro de Cidade Tiradentes na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.491 E2156 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Iluminação em Praça localizada à Rua Cachoeira do Campo Grande, 327 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.492 E2157 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) e Iluminação na Travessa Maurício Rocha e Silva, 16 - Esquina com a Rua Lorenzo Fiorentini, 181 - Conjunto Habitacional Barro Branco II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.493 E2158 - Reforma do Centro Comunitário localizado à Rua Cachoeira do Campo Grande, 400 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.494 E2159 - Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) em Praça localizada à Rua Cachoeira do Campo Grande, 324 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.495 E2160 - Reurbanização de Calçada e Pavimentação da Rua Cachoeira do Campo Grande, 400 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08475-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.496 E2161 - Construção de Passeio, Plantação de Árvores e Implantação de Academia de Terceira Idade (ATI) na Rua Afonso Asturaro, 580 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-591	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7110.1545130221.546 E2898 - Revitalização das Três Praças Existentes na Av. dos Metalúrgicos entre as Ruas Igarapé Água Azul X Nascer do Sol X Sen. Nelson Carneiro em Cidade Tiradentes	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
7110.1545130221.583 E2206 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545200000.000 Serviços Urbanos	7.184.760,57	0,00	7.184.760,57	6.614.090,08	570.670,49
7110.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.905.030,19	0,00	3.905.030,19	3.879.876,41	25.153,78
7110.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.905.030,19	0,00	3.905.030,19	3.879.876,41	25.153,78
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.905.030,19	0,00	3.905.030,19	3.879.876,41	25.153,78
7110.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.278.730,38	0,00	3.278.730,38	2.734.213,67	544.516,71
7110.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.278.730,38	0,00	3.278.730,38	2.734.213,67	544.516,71
3.3.90.30.00 Material de Consumo	484.217,00	0,00	484.217,00	190.962,30	293.254,70
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.725.298,11	0,00	2.725.298,11	2.474.036,10	251.262,01
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	69.215,27	0,00	69.215,27	69.215,27	0,00
7110.1700000000.000 Saneamento	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
7110.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
7110.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
7110.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.341.699,99	0,00	4.341.699,99	4.145.380,47	196.319,52
7200.0000000000.000 Subprefeitura Sapopemba	24.436.477,02	0,00	24.436.477,02	22.928.221,28	1.508.255,74
7210.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	24.436.477,02	0,00	24.436.477,02	22.928.221,28	1.508.255,74
7210.0400000000.000 Administração	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03	2.533,97
7210.0412200000.000 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.041260000.000	Tecnologia da Informação	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03
7210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03
7210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.916,00	0,00	44.916,00	42.382,03
7210.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.140000000.000	Direitos da Cidadania	681.234,52	0,00	681.234,52	673.745,02
7210.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	681.234,52	0,00	681.234,52	673.745,02
7210.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	681.234,52	0,00	681.234,52	673.745,02
7210.1424330131.166	E3583 - CEDECA Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares	681.234,52	0,00	681.234,52	673.745,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.741,43	0,00	209.741,43	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.553,42	0,00	41.553,42	41.307,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.926,00	0,00	6.926,00	2.642,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393.120,67	0,00	393.120,67	393.120,67
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	24.764,00	0,00	24.764,00	23.545,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.129,00	0,00	5.129,00	3.387,37
7210.150000000.000	Urbanismo	18.626.899,52	0,00	18.626.899,52	17.128.667,25
7210.151220000.000	Administração Geral	9.818.553,32	0,00	9.818.553,32	9.391.356,79
7210.1512230240.000	Suporte Administrativo	9.818.553,32	0,00	9.818.553,32	9.391.356,79
7210.1512230242.100	Administração da Unidade	9.818.553,32	0,00	9.818.553,32	9.391.356,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.026.000,00	0,00	7.026.000,00	6.778.338,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.360,00	0,00	44.360,00	41.318,98
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.652.380,00	0,00	1.652.380,00	1.491.514,23
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	892.026,27	0,00	892.026,27	892.026,27
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	164.628,82	0,00	164.628,82	164.628,82
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.584,23	0,00	9.584,23	9.584,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.574,00	0,00	29.574,00	13.946,20
7210.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.324.206,27	0,00	2.324.206,27	1.610.023,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7210.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.324.206,27	0,00	2.324.206,27	1.610.023,90	714.182,37
7210.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.224.206,27	0,00	2.224.206,27	1.610.023,90	614.182,37
4.4.90.30.00 Material de Consumo	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.799.956,51	0,00	1.799.956,51	1.515.023,90	284.932,61
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	329.249,76	0,00	329.249,76	0,00	329.249,76
7210.1545130221.450 E3702 - Reforma, Brinquedos e Aparelhos da Terceira Idade na Praça Inominada na R. Francesco Usper, 487 - Conj. Hab. Teotônio Vilela, localizada no Terreno ao Lado Direito do Ecoponto Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.451 E3703 - Colocação de Aparelho de Ginástica, Fazer uma Pracinha no Final da Rua (Bifurcação) na Rua Teodoro Riccio 220 com a Rua Esquiviel Navarro do Conj. Hab. Teotônio Vilela	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
7210.1545130221.454 E3721 - Revitalização da Praça (Brinquedos, Gramado), Aparelhos de Ginástica da Praça Inominada no Final da Rua Ananias Nogueira Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.523 E2178 - Revitalização e Urbanização da Praça Joaquim Mendes Santiago Rua Rio Hipiaugui com a Travessa José Milton da Silva - Parque Santa Madalena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7210.1545130221.524 E2179 - Manutenção e Instalação de mais Aparelhos de Ginástica na Praça GCM Carlos Lima da Silva localizada à Rua Iamacaru - Parque Santa Madalena - 03982-060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.525 E2180 - Revitalização da Praça e Instalação de Academia de Terceira Idade (ATI) localizada à Av. José Rodrigues dos Santos, 11 - Jardim Ângela (Zona Leste) - 03985-020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.587 E240 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.659 E241 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545200000.000 Serviços Urbanos	6.484.139,93	0,00	6.484.139,93	6.127.286,56	356.853,37
7210.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.137.380,88	0,00	3.137.380,88	2.975.264,27	162.116,61
7210.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.137.380,88	0,00	3.137.380,88	2.975.264,27	162.116,61
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.137.380,88	0,00	3.137.380,88	2.975.264,27	162.116,61
7210.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7210.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.344.759,05	0,00	3.344.759,05	3.152.022,29	192.736,76
7210.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.344.759,05	0,00	3.344.759,05	3.152.022,29	192.736,76
3.3.90.30.00 Material de Consumo	256.541,00	0,00	256.541,00	154.302,63	102.238,37
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.088.218,05	0,00	3.088.218,05	2.997.719,66	90.498,39
7210.1700000000.000 Saneamento	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00
7210.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00
7210.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
7210.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.083.426,98	0,00	5.083.426,98	5.083.426,98	0,00
7300.0000000000.000	Secretaria Municipal de Turismo	266.591.765,87	0,00	266.591.765,87	221.279.480,90	45.312.284,97
7310.0000000000.000	Gabinete do Secretário	266.591.765,87	0,00	266.591.765,87	221.279.480,90	45.312.284,97
7310.0400000000.000	Administração	4.651.205,07	0,00	4.651.205,07	3.015.320,38	1.635.884,69
7310.0412200000.000	Administração Geral	4.594.800,07	0,00	4.594.800,07	2.986.741,58	1.608.058,49
7310.0412230240.000	Suporte Administrativo	4.594.800,07	0,00	4.594.800,07	2.986.741,58	1.608.058,49
7310.0412230242.100	Administração da Unidade	4.594.800,07	0,00	4.594.800,07	2.986.741,58	1.608.058,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.256.366,58	0,00	2.256.366,58	2.072.315,77	184.050,81
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	198.003,42	0,00	198.003,42	198.003,42	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	44.915,71	0,00	44.915,71	12.844,75	32.070,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.094,04	0,00	13.094,04	13.094,04	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	153.033,58	0,00	153.033,58	152.787,16	246,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.309,43	0,00	208.309,43	195.002,42	13.307,01
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	377.823,00	0,00	377.823,00	225.469,97	152.353,03
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.265.909,00	0,00	1.265.909,00	55.422,74	1.210.486,26
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.071,08	0,00	1.071,08	1.071,08	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	26.274,23	0,00	26.274,23	26.274,23	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	34.456,00	15.544,00
7310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	56.405,00	0,00	56.405,00	28.578,80	27.826,20
7310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	56.405,00	0,00	56.405,00	28.578,80	27.826,20
7310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	56.405,00	0,00	56.405,00	28.578,80	27.826,20
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	415,00	0,00	415,00	415,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.990,00	0,00	5.990,00	5.990,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	22.173,80	27.826,20
7310.0412630240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1300000000.000	Cultura	184.919.205,98	0,00	184.919.205,98	180.671.350,39	4.247.855,59
7310.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
7310.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
7310.1339230012.105	E52 - Eventos da UESP - União das Escolas de Samba Paulistanas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7310.136950000.000 Turismo	183.919.205,98	0,00	183.919.205,98	179.671.350,39	4.247.855,59
7310.1369530150.000 Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	183.919.205,98	0,00	183.919.205,98	179.671.350,39	4.247.855,59
7310.1369530151.140 E3615 - Contratação de Serviços e Equipamentos para Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530151.150 E1338 - Realização da Comemoração à Paixão de Cristo no Bairro do Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530151.176 E1296 - Realização da 3ª Temporada do Hack in Sampa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530151.272 E1284 - Festival Satyrnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.010 Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.042 E58 - Eventos SPTURIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.049 E2835 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.066 E1341 - Realização de eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.068 E3814 - Realização dos Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.118 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	183.919.205,98	0,00	183.919.205,98	179.671.350,39	4.247.855,59
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.519.205,98	0,00	180.519.205,98	176.271.350,39	4.247.855,59
7310.230000000.000 Comércio e Serviços	77.021.354,82	0,00	77.021.354,82	37.592.810,13	39.428.544,69
7310.236950000.000 Turismo	77.021.354,82	0,00	77.021.354,82	37.592.810,13	39.428.544,69
7310.2369530150.000 Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	77.021.354,82	0,00	77.021.354,82	37.592.810,13	39.428.544,69
7310.2369530151.020 Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	68.561.026,20	0,00	68.561.026,20	29.420.000,00	39.141.026,20
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	68.561.026,20	0,00	68.561.026,20	29.420.000,00	39.141.026,20
7310.2369530151.021 Projetos de Fomento ao Turismo	32.974,67	0,00	32.974,67	0,00	32.974,67
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.974,67	0,00	32.974,67	0,00	32.974,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
7310.2369530152.102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	2.699.045,83	0,00	2.699.045,83	2.698.291,18	754,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.699.045,83	0,00	2.699.045,83	2.698.291,18	754,65
7310.2369530152.471	Administração do Autódromo de Interlagos	5.726.308,12	0,00	5.726.308,12	5.474.518,95	251.789,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.783,55	0,00	36.783,55	10.575,68	26.207,87
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.927.255,57	0,00	4.927.255,57	4.701.674,27	225.581,30
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	762.269,00	0,00	762.269,00	762.269,00	0,00
7310.2369530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7500.0000000000.000	Fundo Municipal de Parques	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.0000000000.000	Fundo Municipal de Parques	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.1800000000.000	Gestão Ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7510.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7510.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8400.0000000000.000	Fundo Municipal de Saúde	9.650.338.811,08	0,00	9.650.338.811,08	9.337.790.332,87	312.548.478,21
8410.0000000000.000	Fundo Municipal de Saúde	9.290.795.349,70	0,00	9.290.795.349,70	8.992.679.962,66	298.115.387,04
8410.1000000000.000	Saúde	9.290.795.349,70	0,00	9.290.795.349,70	8.992.679.962,66	298.115.387,04
8410.1012200000.000	Administração Geral	1.423.053.697,99	0,00	1.423.053.697,99	1.415.152.431,08	7.901.266,91
8410.1012230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	46.653,80	0,00	46.653,80	33.304,00	13.349,80
8410.1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	46.653,80	0,00	46.653,80	33.304,00	13.349,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.653,80	0,00	46.653,80	33.304,00	13.349,80
8410.1012230240.000	Suporte Administrativo	1.423.007.044,19	0,00	1.423.007.044,19	1.415.119.127,08	7.887.917,11
8410.1012230242.100	Administração da Unidade	1.423.007.044,19	0,00	1.423.007.044,19	1.415.119.127,08	7.887.917,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.268.485.574,08	0,00	1.268.485.574,08	1.267.475.035,75	1.010.538,33
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	104.561,37	0,00	104.561,37	87.771,00	16.790,37
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.390.048,06	0,00	3.390.048,06	3.390.048,06	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	863.829,39	0,00	863.829,39	863.829,39	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	54.411,36	0,00	54.411,36	54.411,36	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	177.234,15	0,00	177.234,15	75.781,00	101.453,15
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	609.094,40	0,00	609.094,40	609.094,40	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.358,72	0,00	16.358,72	2.470,72	13.888,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.178.598,79	0,00	39.178.598,79	38.682.220,98	496.377,81
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	95.104.454,26	0,00	95.104.454,26	94.836.464,18	267.990,08
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	14.845.583,89	0,00	14.845.583,89	8.900.931,69	5.944.652,20
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	132.469,55	0,00	132.469,55	132.469,55	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41.026,17	0,00	41.026,17	4.799,00	36.227,17
8410.1012600000.000	Tecnologia da Informação	46.030.111,08	0,00	46.030.111,08	44.823.597,07	1.206.514,01
8410.1012630240.000	Suporte Administrativo	46.030.111,08	0,00	46.030.111,08	44.823.597,07	1.206.514,01
8410.1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	46.030.111,08	0,00	46.030.111,08	44.823.597,07	1.206.514,01
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.030.111,08	0,00	46.030.111,08	44.823.597,07	1.206.514,01
8410.1012800000.000	Formação de Recursos Humanos	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.012.854,48	407.145,52
8410.1012830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.012.854,48	407.145,52
8410.1012830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.012.854,48	407.145,52
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.138,48	0,00	1.138,48	1.138,48	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	813.861,52	0,00	813.861,52	600.080,00	213.781,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00	0,00	390.000,00	291.620,00	98.380,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	195.000,00	0,00	195.000,00	120.016,00	74.984,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8410.1013100000.000	Comunicação Social	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
8410.1013130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
8410.1013130128.052	Publicações de Interesse do Município	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
8410.1024100000.000	Assistência ao Idoso	499.590,00	0,00	499.590,00	0,00	499.590,00
8410.1024130030.000	Ações e serviços da saúde	499.590,00	0,00	499.590,00	0,00	499.590,00
8410.1024130031.510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	499.590,00	0,00	499.590,00	0,00	499.590,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	499.590,00	0,00	499.590,00	0,00	499.590,00
8410.1024200000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	12.618.009,10	0,00	12.618.009,10	516.286,35	12.101.722,75
8410.1024230030.000	Ações e serviços da saúde	12.618.009,10	0,00	12.618.009,10	516.286,35	12.101.722,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
8410.1024230031.504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	12.089.982,00	0,00	12.089.982,00	0,00	12.089.982,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.089.982,00	0,00	12.089.982,00	0,00	12.089.982,00
8410.1024230031.505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	528.027,10	0,00	528.027,10	516.286,35	11.740,75
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	528.027,10	0,00	528.027,10	516.286,35	11.740,75
8410.1030100000.000	Atenção Básica	4.050.124.242,70	0,00	4.050.124.242,70	4.022.162.195,20	27.962.047,50
8410.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	4.032.050.484,70	0,00	4.032.050.484,70	4.006.454.366,26	25.596.118,44
8410.1030130031.385	Reforma do Telhado do Ambulatório de Especialidade de Sapopemba, Localizado na Rua João Lopes de Lima 1151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.386	Implantação de Sala Cirúrgica para Dermatologia e Mastologia, de Sala do Programa Acompanhantes de Idosos (PAI) e de Sala para Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar no Prédio na R. Frederico Alvarenga, 259, 1º Andar, Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.502	Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
8410.1030130031.503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	13.395.059,99	0,00	13.395.059,99	12.882.883,06	512.176,93
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	9.844.456,39	0,00	9.844.456,39	9.832.907,59	11.548,80
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.113.713,61	0,00	2.113.713,61	1.613.713,61	500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.386.889,99	0,00	1.386.889,99	1.386.261,86	628,13
8410.1030130031.508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	2.761.335,12	0,00	2.761.335,12	1.713.814,12	1.047.521,00
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.328.338,81	0,00	2.328.338,81	1.713.814,12	614.524,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	432.996,31	0,00	432.996,31	0,00	432.996,31
8410.1030130031.509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	41.903.495,63	0,00	41.903.495,63	41.370.300,54	533.195,09
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	11.231.378,60	0,00	11.231.378,60	10.944.807,07	286.571,53
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.572.117,03	0,00	30.572.117,03	30.325.493,47	246.623,56
8410.1030130031.514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	517.297,02	0,00	517.297,02	517.048,34	248,68
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	517.297,02	0,00	517.297,02	517.048,34	248,68
8410.1030130031.620	E3852 - UBS Jardim Apurá II - Construção em Local a Ser Definido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.621	E3853 - Ampliação UBS Jardim Selma - Rua Pedro Fernandes Aragão, 305	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.744	E657 - Construção da UBS Vila Gumerindo na parte do terreno cedido por SMADS localizado à Av Ricardo Jaffet, 3025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.745	E658 - Construção da UBS Vila Ipojuca no terreno cedido pela SEME localizado na Rua Sepetiba, 660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.786	E3730 - Compra de Equipamentos para o CAPS Adulto Vila Prudente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
8410.1030130031.787	E72 - Adaptação da Sala e Aparelho de Raio X para a UBS Bororé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.790	E2175 - Reforma, Compra de Mobiliário (Bancos, Cadeiras, Balanças, Macas, Mesas) e Outros Móveis ou Compra de Equipamentos Médicos para UBS Jardim Romano localizada à Rua Rio Manuel Alves, 57 - Vila Itaim - CEP: 08190-450	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.791	E2176 - Reforma, Compra de Mobiliário (Bancos, Cadeiras, Balanças, Macas, Mesas) e Outros Móveis ou Compra de Equipamentos Médicos para UBS Três Pontes, localizada à Rua Catulé, 2-18 - Jardim Santa Terezinha - CEP: 08191-350	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.796	E1349 - Reforma da UBS Vila Carioca - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.799	E3848 - UBS Jardim Novo Pantanal - Rua Professor Cardozo de Melo Neto, 674 - Pedreira - Adequação de Acessibilidade e Calçada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.816	E758 - Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Sé - UBS Sé, localizada na R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.861	Reforma da UBS Veleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.862	Implantação da UBS do Jardim São Rafael	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.864	Implantação da UBS do Jardim Lucelia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.037	E1272 - Contratação de Enfermeiras Obstetizes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.182	E2887 - Recurso para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8410.1030130032.183	E2888 - Recurso para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
8410.1030130032.199	E3758 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas no âmbito da Prefeitura Regional de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.200	E3635 - Programa Prevenção da Violência Domestica e Familiar contra as Mulheres com a Estratégia de Saúde da Família - PVDEF	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.202	E116 - Ampliação do Atendimento do Hora Certa - CIES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8410.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	81.769.660,95	0,00	81.769.660,95	70.303.857,87	11.465.803,08
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.201.787,20	0,00	10.201.787,20	9.250.794,28	950.992,92
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	5.226.103,10	273.896,90
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	935.395,10	114.604,90
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	210.747,00	0,00	210.747,00	0,00	210.747,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.553.617,84	0,00	31.553.617,84	27.308.193,10	4.245.424,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.489.900,00	0,00	1.489.900,00	1.489.900,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	475.000,00	0,00	475.000,00	456.755,48	18.244,52
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	842.179,00	0,00	842.179,00	780.095,50	62.083,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.976.482,50	0,00	1.976.482,50	1.976.482,50	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	137.249,70	0,00	137.249,70	137.249,70	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	271.110,49	0,00	271.110,49	256.310,49	14.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.099.068,64	0,00	18.099.068,64	12.599.060,04	5.500.008,60
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.887.518,58	0,00	9.887.518,58	9.887.518,58	0,00
8410.1030130032.520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.884.823.635,99	0,00	3.884.823.635,99	3.879.506.462,33	5.317.173,66
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.822.073.994,05	0,00	3.822.073.994,05	3.818.797.273,52	3.276.720,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.805.437,50	0,00	39.805.437,50	39.776.088,99	29.348,51
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.083.000,00	0,00	15.083.000,00	13.491.767,36	1.591.232,64
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.452.251,69	0,00	2.452.251,69	2.452.251,69	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.227.342,75	0,00	5.227.342,75	4.936.659,31	290.683,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	181.610,00	0,00	181.610,00	52.421,46	129.188,54
8410.1030130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	18.073.758,00	0,00	18.073.758,00	15.707.828,94	2.365.929,06
8410.1030130044.120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	18.073.758,00	0,00	18.073.758,00	15.707.828,94	2.365.929,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.215.000,00	0,00	16.215.000,00	14.221.590,97	1.993.409,03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.858.758,00	0,00	1.858.758,00	1.486.237,97	372.520,03
8410.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.215.967.621,69	0,00	3.215.967.621,69	3.004.822.137,04	211.145.484,65
8410.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	3.215.967.621,69	0,00	3.215.967.621,69	3.004.822.137,04	211.145.484,65
8410.1030230031.289	E737 - Laboratório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1030230031.408	Tomógrafo para o Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.413	Ampliação e Reforma da Maternidade e da Área Administrativa do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Hospital Municipal do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.414	Reforma, Troca de Mobiliários e Equipamentos da Sala de Choque/Emergência do Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Moisés Deutsch - M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.506	Construção de Hospitais	832.766,71	832.766,71	832.766,71	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.390,35	84.390,35	84.390,35	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	748.376,36	748.376,36	748.376,36	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	2.443.781,56	2.443.781,56	2.285.103,25	158.678,31
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.418,22	57.418,22	57.418,22	0,00
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	1.909.972,83	1.909.972,83	1.909.028,38	944,45
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	476.390,51	476.390,51	318.656,65	157.733,86
8410.1030230031.512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	10.594.595,79	10.594.595,79	10.579.372,21	15.223,58
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	522.190,67	522.190,67	522.190,67	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.718.301,28	8.718.301,28	8.703.077,70	15.223,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.354.103,84	1.354.103,84	1.354.103,84	0,00
8410.1030230031.513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	944.255,33	944.255,33	660.323,35	283.931,98
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	749.288,71	749.288,71	539.622,05	209.666,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	194.966,62	194.966,62	120.701,30	74.265,32
8410.1030230031.519	Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	160.258,00	160.258,00	0,00	160.258,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.258,00	160.258,00	0,00	160.258,00
8410.1030230031.520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	1.153.352,04	1.153.352,04	1.122.379,77	30.972,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.153.352,04	1.153.352,04	1.122.379,77	30.972,27
8410.1030230031.741	E3557 - Construção do Hospital Municipal Vila Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.743	E1413 - Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Perus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.783	E3640 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.784	E3720 - Compra de Móveis e Equipamentos Hospitalares para o Complexo Sapopemba	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.788	E2811 - Aquisição de Materiais de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.798	E3803 - Construção e Implantação de Casa de Partos em Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.800	E3854 - Ampliação da UPA Pedreira - Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4901 - Jardim Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.807	E1553 - Aquisição de Aparelho para Tratamento de Saúde da Mulher - Sistema de Alta Frequência Fracionada Microablativo - FRAXX para o Hospital Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.809	E1570 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.810	E1571 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção dos Atendimentos de Excelência da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8410.1030230031.815	E754 - Aquisição de Equipamentos - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.820	E98 - Auxílio Financeiro para a Associação Congregação de Santa Catarina, Mantenedora do Hospital Amparo Maternal CNPJ. 60.922.168/0043-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1030230031.821 E115 - Reforma e Compra de Equipamentos para Melhoria no Atendimento Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.863 Implantação da UPA Varginha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.032 Santa Casa da Misericórdia - Verba de Custeio e Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.172 E739 - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.50.30.00 Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8410.1030230032.173 E1891 - Melhorias na Saúde Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.174 E2229 - Recursos para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.175 E2182 - Recurso para o Instituto Dr. Suel Abujamra localizado à Rua Tamandaré, 693 - Liberdade - CEP: 01525-001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.176 E2183 - Recursos para o Hospital GRAAC localizado à Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino - CEP: 04039-031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.177 E2881 - Recursos para o Instituto Brasileiro do Controle ao Câncer - IBCC - CNPJ: 62.932.942/0001-65 na Av. Alcântara Machado, 2576, Mooca	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
8410.1030230032.178 E2882 - Recurso para a Associação Cruz Verde - CNPJ: 60.762.846/0001-90 na Rua Dr. Diogo de Faria, 695, Vila Clementino, São Paulo - SP	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8410.1030230032.181 E2886 - Recurso para o Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAACC - CNPJ: 67.185.694/0001-50 Endereço: Rua Pedro de Toledo, 572, Vila Clementino, São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1030230032.184 E721 - Auxílio Financeiro à APAE/SP	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
8410.1030230032.185 E724 - Auxílio Financeiro ao Instituto de Tratamento do Câncer Infantil - ITACI	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
8410.1030230032.186 E725 - Auxílio Financeiro ao Hospital Nossa Senhora do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.187 E726 - Auxílio Financeiro ao Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.188 E1668 - Transferência a Instituição Privada, Sem Fins Lucrativos, Associação Cruz Verde para Ampliação da Capacidade de Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.189 E1669 - Transferência a Instituição Privada, Sem Fins Lucrativos, Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho para Ampliar a Capacidade de Atendimento de Atenção Especializada pelo SUS	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
8410.1030230032.190 E1745 - Atendimento à Demanda de Exames do Instituto Dr. Arnaldo - CNPJ 60.945.854/0001-72	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
8410.1030230032.191 E2212 - Custeio e Manutenção do Hospital Municipal São Luiz Gonzaga/ Hospital Santa Casa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.194 E2215 - Custeio e Manutenção da Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari - Hospital do Pari	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8410.1030230032.203 E117 - Ampliação no Atendimento do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.507 Manutenção e Operação de Hospitais	1.821.249.149,56	0,00	1.821.249.149,56	1.741.655.157,94	79.593.991,62
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.520.241.804,75	0,00	1.520.241.804,75	1.455.323.839,80	64.917.964,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.308,67	0,00	185.308,67	113.700,00	71.608,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.058.325,52	0,00	224.058.325,52	212.324.072,73	11.734.252,79
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.536.729,52	0,00	32.536.729,52	32.536.729,49	0,03
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.235.368,61	0,00	17.235.368,61	17.234.678,41	690,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.502.692,27	0,00	26.502.692,27	23.633.217,29	2.869.474,98
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	488.920,22	0,00	488.920,22	488.920,22	0,00
8410.1030230032.514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	79.380.884,11	0,00	79.380.884,11	72.709.687,22	6.671.196,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.545.000,00	0,00	6.545.000,00	6.305.014,40	239.985,60
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.731.719,81	0,00	69.731.719,81	63.319.621,56	6.412.098,25
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	387.958,60	0,00	387.958,60	387.958,60	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.716.205,70	0,00	2.716.205,70	2.697.092,66	19.113,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	14.760.000,00	0,00	14.760.000,00	10.848.000,00	3.912.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.760.000,00	0,00	14.760.000,00	10.848.000,00	3.912.000,00
8410.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	211.079.939,90	0,00	211.079.939,90	208.218.636,75	2.861.303,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	205.849.939,90	0,00	205.849.939,90	203.692.231,18	2.157.708,72
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00	5.786,40	24.213,60
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	4.520.619,17	679.380,83
8410.1030230034.113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	862.134.358,80	0,00	862.134.358,80	848.406.713,77	13.727.645,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.680.058,80	0,00	861.680.058,80	848.006.713,77	13.673.345,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	454.300,00	0,00	454.300,00	400.000,00	54.300,00
8410.1030230034.121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	21.463.937,00	0,00	21.463.937,00	21.133.470,84	330.466,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.463.937,00	0,00	21.463.937,00	21.133.470,84	330.466,16
8410.1030230039.204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP	187.920.342,89	0,00	187.920.342,89	85.850.525,23	102.069.817,66
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	38.746.626,64	0,00	38.746.626,64	38.746.626,64	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.347.049,25	0,00	72.347.049,25	289.918,65	72.057.130,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	76.826.667,00	0,00	76.826.667,00	46.813.979,94	30.012.687,06
8410.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	405.827.302,33	0,00	405.827.302,33	403.873.088,98	1.954.213,35
8410.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	405.827.302,33	0,00	405.827.302,33	403.873.088,98	1.954.213,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1030330031.785 E3722 - Construção da Farmácia da Unidade UBS Teotônio Vilela	100.000,00	0,00	100.000,00	99.760,51	239,49
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	99.760,51	239,49
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030330032.519 Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	405.727.302,33	0,00	405.727.302,33	403.773.328,47	1.953.973,86
3.3.90.30.00 Material de Consumo	339.266.602,87	0,00	339.266.602,87	338.862.378,76	404.224,11
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.795.265,00	0,00	59.795.265,00	58.523.490,75	1.271.774,25
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00	2.742.024,50	277.975,50
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.645.434,46	0,00	3.645.434,46	3.645.434,46	0,00
8410.1030400000.000 Vigilância Sanitária	124.157.257,81	0,00	124.157.257,81	89.226.855,46	34.930.402,35
8410.1030430030.000 Ações e serviços da saúde	124.157.257,81	0,00	124.157.257,81	89.226.855,46	34.930.402,35
8410.1030430031.400 Implantação de Hospital Veterinário na Região de M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030430031.426 Criação do Hospital Público Veterinário da Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030430032.201 E106 - Ampliação no Atendimento do Projeto de Ação Comunitária - Meu Corpo Meu Bem - ações de prevenções de HIV/AIDS e outras DST com Jovens e Adultos - Casa de Assistência Filadélfia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030430032.501 Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	13.977.961,37	0,00	13.977.961,37	11.016.000,00	2.961.961,37
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.977.961,37	0,00	13.977.961,37	11.016.000,00	2.961.961,37
8410.1030430032.522 Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	95.859.700,00	0,00	95.859.700,00	65.870.656,63	29.989.043,37
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.675.700,00	0,00	6.675.700,00	6.616.303,70	59.396,30
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.614.645,00	385.355,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	2.850,00	7.150,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.804.000,00	0,00	13.804.000,00	10.455.661,46	3.348.338,54
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	4.018.516,11	381.483,89
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	901.156,40	198.843,60
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.500.000,00	0,00	62.500.000,00	39.681.716,72	22.818.283,28
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.140.000,00	0,00	5.140.000,00	2.579.807,24	2.560.192,76
8410.1030430032.523 Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	14.319.596,44	0,00	14.319.596,44	12.340.198,83	1.979.397,61
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.852.000,00	0,00	7.852.000,00	6.361.954,11	1.490.045,89
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.410.609,00	0,00	4.410.609,00	4.283.635,77	126.973,23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.190.450,00	209.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.677,00	0,00	98.677,00	29.673,83	69.003,17
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	66.380,16	33.619,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	458.310,44	0,00	458.310,44	408.104,96	50.205,48
8410.104220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	97.517,00	0,00	97.517,00	90.517,00	7.000,00
8410.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	97.517,00	0,00	97.517,00	90.517,00	7.000,00
8410.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	97.517,00	0,00	97.517,00	90.517,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	51.084,00	0,00	51.084,00	51.084,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.593,00	0,00	31.593,00	31.593,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.840,00	0,00	7.840,00	7.840,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
8410.1042230128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8421.000000000.000	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
8421.100000000.000	Saúde	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
8421.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
8421.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
8421.1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	31.650.718,40	0,00	31.650.718,40	30.757.769,35	892.949,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.573.483,77	0,00	2.573.483,77	2.392.011,35	181.472,42
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	21.973,00	0,00	21.973,00	21.973,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.158.292,66	0,00	3.158.292,66	3.157.070,57	1.222,09
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	12.843.082,81	0,00	12.843.082,81	12.328.978,75	514.104,06
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.184.108,56	0,00	12.184.108,56	12.137.958,08	46.150,48
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	650.390,31	0,00	650.390,31	650.390,31	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	69.387,29	0,00	69.387,29	69.387,29	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
8422.000000000.000	Coordenação de Vigilância em Saúde	24.656.415,84	0,00	24.656.415,84	19.933.228,74	4.723.187,10
8422.100000000.000	Saúde	24.656.415,84	0,00	24.656.415,84	19.933.228,74	4.723.187,10
8422.101220000.000	Administração Geral	4.622.804,06	0,00	4.622.804,06	4.555.448,90	67.355,16
8422.1012230240.000	Suporte Administrativo	4.622.804,06	0,00	4.622.804,06	4.555.448,90	67.355,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8422.1012230242.100 Administração da Unidade	4.622.804,06	0,00	4.622.804,06	4.555.448,90	67.355,16
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	111.088,53	0,00	111.088,53	111.088,53	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.096.056,88	0,00	4.096.056,88	4.028.701,72	67.355,16
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.437,21	0,00	12.437,21	12.437,21	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.721,44	0,00	400.721,44	400.721,44	0,00
8422.1030400000.000 Vigilância Sanitária	20.033.611,78	0,00	20.033.611,78	15.377.779,84	4.655.831,94
8422.1030430030.000 Ações e serviços da saúde	20.033.611,78	0,00	20.033.611,78	15.377.779,84	4.655.831,94
8422.1030430032.522 Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	20.033.611,78	0,00	20.033.611,78	15.377.779,84	4.655.831,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.049.821,15	0,00	2.049.821,15	1.928.140,83	121.680,32
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.628.430,00	171.570,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	4.667.999,83	0,00	4.667.999,83	3.290.575,44	1.377.424,39
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.295.000,00	0,00	10.295.000,00	7.723.378,29	2.571.621,71
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	68.762,43	0,00	68.762,43	68.754,11	8,32
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.152.028,37	0,00	1.152.028,37	738.501,17	413.527,20
8423.0000000000.000 Coordenadoria Regional de Saúde Norte	52.820.179,86	0,00	52.820.179,86	51.060.317,33	1.759.862,53
8423.1000000000.000 Saúde	52.820.179,86	0,00	52.820.179,86	51.060.317,33	1.759.862,53
8423.1012200000.000 Administração Geral	544.929,56	0,00	544.929,56	542.929,56	2.000,00
8423.1012230240.000 Suporte Administrativo	544.929,56	0,00	544.929,56	542.929,56	2.000,00
8423.1012230242.100 Administração da Unidade	544.929,56	0,00	544.929,56	542.929,56	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.535,60	0,00	13.535,60	13.535,60	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	386.770,91	0,00	386.770,91	386.770,91	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.623,05	0,00	144.623,05	142.623,05	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8423.1030100000.000 Atenção Básica	52.134.729,21	0,00	52.134.729,21	50.380.659,83	1.754.069,38
8423.1030130030.000 Ações e serviços da saúde	52.134.729,21	0,00	52.134.729,21	50.380.659,83	1.754.069,38
8423.1030130031.782 E2795 - Aquisição de Mobiliário na UBS Santo Elias localizada na Rua Fabio de Almeida Magalhães, 506 - Jardim Santo Elias	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
8423.1030130032.509 Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	52.064.729,21	0,00	52.064.729,21	50.310.659,83	1.754.069,38
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.158.171,48	0,00	2.158.171,48	2.007.497,82	150.673,66
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	995.375,31	0,00	995.375,31	986.911,92	8.463,39
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	19.959.391,50	0,00	19.959.391,50	19.490.663,57	468.727,93
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.553.299,04	0,00	28.553.299,04	27.553.082,75	1.000.216,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.496,00	0,00	6.496,00	6.496,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	190.437,60	0,00	190.437,60	187.154,08	3.283,52
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	116.597,83	0,00	116.597,83	0,00	116.597,83
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	163,65	0,00	163,65	163,65	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	84.796,80	0,00	84.796,80	78.690,04	6.106,76
8423.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.799,81	0,00	86.799,81	83.006,66	3.793,15
8423.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	86.799,81	0,00	86.799,81	83.006,66	3.793,15
8423.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	86.799,81	0,00	86.799,81	83.006,66	3.793,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.799,81	0,00	86.799,81	83.006,66	3.793,15
8423.103030000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	15.949,67	0,00	15.949,67	15.949,67	0,00
8423.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	15.949,67	0,00	15.949,67	15.949,67	0,00
8423.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	15.949,67	0,00	15.949,67	15.949,67	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.949,67	0,00	15.949,67	15.949,67	0,00
8423.104220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	37.771,61	0,00	37.771,61	37.771,61	0,00
8423.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	37.771,61	0,00	37.771,61	37.771,61	0,00
8423.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	37.771,61	0,00	37.771,61	37.771,61	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.160,36	0,00	31.160,36	31.160,36	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.611,25	0,00	6.611,25	6.611,25	0,00
8424.000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	86.535.023,72	0,00	86.535.023,72	85.863.548,70	671.475,02
8424.100000000.000	Saúde	86.535.023,72	0,00	86.535.023,72	85.863.548,70	671.475,02
8424.101220000.000	Administração Geral	54.984.021,45	0,00	54.984.021,45	54.833.775,86	150.245,59
8424.1012230240.000	Suporte Administrativo	54.984.021,45	0,00	54.984.021,45	54.833.775,86	150.245,59
8424.1012230242.100	Administração da Unidade	54.984.021,45	0,00	54.984.021,45	54.833.775,86	150.245,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	449.348,00	0,00	449.348,00	433.847,65	15.500,35
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	314.520,99	0,00	314.520,99	309.300,08	5.220,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.709,77	0,00	253.709,77	228.189,88	25.519,89
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	39.803.364,96	0,00	39.803.364,96	39.797.106,14	6.258,82
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.061.505,20	0,00	11.061.505,20	11.050.435,40	11.069,80
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.833.572,53	0,00	2.833.572,53	2.802.898,14	30.674,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	268.000,00	0,00	268.000,00	211.998,57	56.001,43
8424.103010000.000	Atenção Básica	31.302.152,27	0,00	31.302.152,27	30.885.274,00	416.878,27
8424.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	31.302.152,27	0,00	31.302.152,27	30.885.274,00	416.878,27
8424.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	31.302.152,27	0,00	31.302.152,27	30.885.274,00	416.878,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.763.560,74	0,00	1.763.560,74	1.635.302,66	128.258,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00	12.000,00	1.892,00	10.108,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.268.536,28	0,00	1.268.536,28	1.235.025,85	33.510,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.865.559,25	0,00	27.865.559,25	27.686.484,85	179.074,40
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	161.616,00	0,00	161.616,00	98.710,21	62.905,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	230.880,00	0,00	230.880,00	227.858,43	3.021,57
8424.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.050,00	0,00	140.050,00	69.451,50	70.598,50
8424.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	140.050,00	0,00	140.050,00	69.451,50	70.598,50
8424.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	140.050,00	0,00	140.050,00	69.451,50	70.598,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.050,00	0,00	140.050,00	69.451,50	70.598,50
8424.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	36.000,00	0,00	36.000,00	6.887,12	29.112,88
8424.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	36.000,00	0,00	36.000,00	6.887,12	29.112,88
8424.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	36.000,00	0,00	36.000,00	6.887,12	29.112,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	1.996,92	4.003,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	4.890,20	25.109,80
8424.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	72.800,00	0,00	72.800,00	68.160,22	4.639,78
8424.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	72.800,00	0,00	72.800,00	68.160,22	4.639,78
8424.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	72.800,00	0,00	72.800,00	68.160,22	4.639,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.400,00	0,00	10.400,00	5.841,82	4.558,18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.400,00	0,00	10.400,00	10.320,00	80,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00	0,00	52.000,00	51.998,40	1,60
8425.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	67.876.592,10	0,00	67.876.592,10	63.790.221,60	4.086.370,50
8425.1000000000.000	Saúde	67.876.592,10	0,00	67.876.592,10	63.790.221,60	4.086.370,50
8425.1012200000.000	Administração Geral	11.036.143,70	0,00	11.036.143,70	10.906.641,39	129.502,31
8425.1012230240.000	Suporte Administrativo	11.036.143,70	0,00	11.036.143,70	10.906.641,39	129.502,31
8425.1012230242.100	Administração da Unidade	11.036.143,70	0,00	11.036.143,70	10.906.641,39	129.502,31
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	608.496,69	0,00	608.496,69	545.236,68	63.260,01
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	469.097,86	0,00	469.097,86	469.097,86	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.895.700,00	0,00	9.895.700,00	9.834.744,75	60.955,25
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.899,50	0,00	1.899,50	1.899,50	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.495,70	0,00	31.495,70	31.495,70	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.453,95	0,00	29.453,95	24.166,90	5.287,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
8425.1030100000.000	Atenção Básica	56.506.429,70	0,00	56.506.429,70	52.781.320,95	3.725.108,75
8425.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	56.506.429,70	0,00	56.506.429,70	52.781.320,95	3.725.108,75
8425.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	56.506.429,70	0,00	56.506.429,70	52.781.320,95	3.725.108,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	306.731,57	0,00	306.731,57	306.731,57	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.783.467,90	0,00	1.783.467,90	1.776.164,52	7.303,38
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	10.648.880,00	0,00	10.648.880,00	10.622.251,21	26.628,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.865.632,26	0,00	40.865.632,26	39.826.169,49	1.039.462,77
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	148.000,00	0,00	148.000,00	82.266,53	65.733,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	168.717,97	0,00	168.717,97	167.737,63	980,34
8425.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	194.498,70	0,00	194.498,70	76.170,07	118.328,63
8425.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	194.498,70	0,00	194.498,70	76.170,07	118.328,63
8425.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	194.498,70	0,00	194.498,70	76.170,07	118.328,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	194.498,70	0,00	194.498,70	76.170,07	118.328,63
8425.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	0,00	100.000,00	26.089,19	73.910,81
8425.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	26.089,19	73.910,81
8425.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	100.000,00	0,00	100.000,00	26.089,19	73.910,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	26.089,19	73.910,81
8425.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.520,00	0,00	39.520,00	0,00	39.520,00
8425.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	39.520,00	0,00	39.520,00	0,00	39.520,00
8425.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	39.520,00	0,00	39.520,00	0,00	39.520,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.520,00	0,00	39.520,00	0,00	39.520,00
8426.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	57.627.800,51	0,00	57.627.800,51	56.761.106,16	866.694,35
8426.1000000000.000	Saúde	57.627.800,51	0,00	57.627.800,51	56.761.106,16	866.694,35
8426.1012200000.000	Administração Geral	32.953.937,67	0,00	32.953.937,67	32.949.670,06	4.267,61
8426.1012230240.000	Suporte Administrativo	32.953.937,67	0,00	32.953.937,67	32.949.670,06	4.267,61
8426.1012230242.100	Administração da Unidade	32.953.937,67	0,00	32.953.937,67	32.949.670,06	4.267,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo	164.362,92	0,00	164.362,92	164.362,92	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	471.105,92	0,00	471.105,92	471.105,92	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	24.344.642,28	0,00	24.344.642,28	24.344.642,28	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.830.604,00	0,00	7.830.604,00	7.826.336,39	4.267,61
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	143.222,55	0,00	143.222,55	143.222,55	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8426.103010000.000 Atenção Básica	23.999.689,91	0,00	23.999.689,91	23.221.435,79	778.254,12
8426.1030130030.000 Ações e serviços da saúde	23.999.689,91	0,00	23.999.689,91	23.221.435,79	778.254,12
8426.1030130031.811 E3558 - Reforma UBS Jardim Santo André	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8426.1030130031.812 E3563 - Ampliação da UBS Jd São Carlos, Área Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8426.1030130032.509 Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	23.999.689,91	0,00	23.999.689,91	23.221.435,79	778.254,12
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.965.296,84	0,00	2.965.296,84	2.747.322,67	217.974,17
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.497.924,49	0,00	1.497.924,49	1.497.804,79	119,70
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.685.858,35	0,00	18.685.858,35	18.579.736,10	106.122,25
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	86.000,00	0,00	86.000,00	80.048,90	5.951,10
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	33.655,00	0,00	33.655,00	13.408,71	20.246,29
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	730.955,23	0,00	730.955,23	303.114,62	427.840,61
8426.103020000.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	559.330,55	0,00	559.330,55	481.671,05	77.659,50
8426.1030230030.000 Ações e serviços da saúde	559.330,55	0,00	559.330,55	481.671,05	77.659,50
8426.1030230034.107 Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	559.330,55	0,00	559.330,55	481.671,05	77.659,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	559.330,55	0,00	559.330,55	481.671,05	77.659,50
8426.103030000.000 Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	0,00	70.000,00	63.486,88	6.513,12
8426.1030330030.000 Ações e serviços da saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	63.486,88	6.513,12
8426.1030330032.519 Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	70.000,00	0,00	70.000,00	63.486,88	6.513,12
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	63.486,88	6.513,12
8426.104220000.000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.842,38	0,00	44.842,38	44.842,38	0,00
8426.1042230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	44.842,38	0,00	44.842,38	44.842,38	0,00
8426.1042230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	44.842,38	0,00	44.842,38	44.842,38	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	44.842,38	0,00	44.842,38	44.842,38	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8427.000000000.000 Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	27.572.020,66	0,00	27.572.020,66	26.625.133,74	946.886,92
8427.100000000.000 Saúde	27.572.020,66	0,00	27.572.020,66	26.625.133,74	946.886,92
8427.101220000.000 Administração Geral	15.224.909,51	0,00	15.224.909,51	15.052.689,76	172.219,75
8427.1012230240.000 Suporte Administrativo	15.224.909,51	0,00	15.224.909,51	15.052.689,76	172.219,75
8427.1012230242.100 Administração da Unidade	15.224.909,51	0,00	15.224.909,51	15.052.689,76	172.219,75
3.3.90.30.00 Material de Consumo	249.783,87	0,00	249.783,87	148.231,74	101.552,13
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	163.248,00	0,00	163.248,00	163.248,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	963.000,00	0,00	963.000,00	952.727,52	10.272,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.790.136,64	0,00	12.790.136,64	12.739.660,13	50.476,51
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.148,00	0,00	1.148,00	1.148,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	674.896,10	0,00	674.896,10	674.480,22	415,88
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.540,02	0,00	38.540,02	38.540,02	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.156,88	0,00	4.156,88	4.156,88	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	340.000,00	0,00	340.000,00	330.497,25	9.502,75
8427.103010000.000	Atenção Básica	12.197.111,15	0,00	12.197.111,15	11.485.434,20	711.676,95
8427.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	12.197.111,15	0,00	12.197.111,15	11.485.434,20	711.676,95
8427.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	12.197.111,15	0,00	12.197.111,15	11.485.434,20	711.676,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo	283.000,00	0,00	283.000,00	191.364,56	91.635,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.261.200,00	0,00	11.261.200,00	11.076.142,36	185.057,64
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.960,00	0,00	2.960,00	2.060,50	899,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.851,15	0,00	28.851,15	28.851,15	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	620.000,00	0,00	620.000,00	187.015,63	432.984,37
8427.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	100.000,00	69.756,18	30.243,82
8427.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	69.756,18	30.243,82
8427.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	100.000,00	69.756,18	30.243,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	69.756,18	30.243,82
8427.103030000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	0,00	15.000,00	669,60	14.330,40
8427.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	669,60	14.330,40
8427.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	15.000,00	669,60	14.330,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	669,60	14.330,40
8427.104220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	0,00	35.000,00	16.584,00	18.416,00
8427.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	35.000,00	0,00	35.000,00	16.584,00	18.416,00
8427.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	35.000,00	0,00	35.000,00	16.584,00	18.416,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	16.584,00	3.416,00
8428.000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	10.804.710,29	0,00	10.804.710,29	10.319.044,59	485.665,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8428.100000000.000 Saúde	10.804.710,29	0,00	10.804.710,29	10.319.044,59	485.665,70
8428.101220000.000 Administração Geral	6.197.917,50	0,00	6.197.917,50	6.115.125,19	82.792,31
8428.1012230240.000 Suporte Administrativo	6.197.917,50	0,00	6.197.917,50	6.115.125,19	82.792,31
8428.1012230242.100 Administração da Unidade	6.197.917,50	0,00	6.197.917,50	6.115.125,19	82.792,31
3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.003,50	0,00	75.003,50	49.141,17	25.862,33
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	54.600,00	0,00	54.600,00	54.600,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	712.386,66	0,00	712.386,66	709.045,50	3.341,16
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.214.548,29	0,00	5.214.548,29	5.214.210,48	337,81
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	86.779,05	0,00	86.779,05	86.779,05	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	54.600,00	0,00	54.600,00	1.348,99	53.251,01
8428.103010000.000 Atenção Básica	4.446.281,15	0,00	4.446.281,15	4.171.672,59	274.608,56
8428.1030130030.000 Ações e serviços da saúde	4.446.281,15	0,00	4.446.281,15	4.171.672,59	274.608,56
8428.1030130032.509 Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	4.446.281,15	0,00	4.446.281,15	4.171.672,59	274.608,56
3.3.90.30.00 Material de Consumo	204.804,35	0,00	204.804,35	174.973,72	29.830,63
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.494,30	0,00	6.494,30	0,00	6.494,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.213.080,50	0,00	4.213.080,50	3.996.614,87	216.465,63
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.040,00	0,00	4.040,00	0,00	4.040,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.616,00	0,00	1.616,00	0,00	1.616,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	84,00	0,00	84,00	84,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.162,00	0,00	16.162,00	0,00	16.162,00
8428.103020000.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	144.341,64	0,00	144.341,64	27.654,31	116.687,33
8428.1030230030.000 Ações e serviços da saúde	144.341,64	0,00	144.341,64	27.654,31	116.687,33
8428.1030230032.519 Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	21.840,00	0,00	21.840,00	6.664,14	15.175,86
3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.840,00	0,00	21.840,00	6.664,14	15.175,86
8428.1030230034.107 Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	122.501,64	0,00	122.501,64	20.990,17	101.511,47
3.3.90.30.00 Material de Consumo	122.501,64	0,00	122.501,64	20.990,17	101.511,47
8428.104220000.000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.170,00	0,00	16.170,00	4.592,50	11.577,50
8428.1042230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	16.170,00	0,00	16.170,00	4.592,50	11.577,50
8428.1042230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	16.170,00	0,00	16.170,00	4.592,50	11.577,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.460,00	0,00	5.460,00	2.992,50	2.467,50
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.460,00	0,00	5.460,00	0,00	5.460,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00	0,00	5.250,00	1.600,00	3.650,00
8600.000000000.000 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	586.809.282,36	0,00	586.809.282,36	556.164.525,20	30.644.757,16
8612.000000000.000 FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	46.109.811,91	0,00	46.109.811,91	45.736.501,21	373.310,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8612.150000000.000 Urbanismo	41.867.342,19	0,00	41.867.342,19	41.494.031,64	373.310,55
8612.155430000.000 Recuperação de Áreas Degradadas	41.867.342,19	0,00	41.867.342,19	41.494.031,64	373.310,55
8612.1554330220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	41.867.342,19	0,00	41.867.342,19	41.494.031,64	373.310,55
8612.1554330221.193 Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	41.867.342,19	0,00	41.867.342,19	41.494.031,64	373.310,55
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.632.000,31	0,00	26.632.000,31	26.412.051,67	219.948,64
4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	14.277.856,24	0,00	14.277.856,24	14.124.494,33	153.361,91
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	957.485,64	0,00	957.485,64	957.485,64	0,00
8612.170000000.000 Saneamento	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
8612.174510000.000 Infra-Estrutura Urbana	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
8612.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
8612.1745130055.013 Intervenções no Sistema de Drenagem	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.242.469,72	0,00	4.242.469,72	4.242.469,57	0,15
8614.000000000.000 FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	302.899.725,06	0,00	302.899.725,06	291.933.707,80	10.966.017,26
8614.160000000.000 Habitação	302.899.725,06	0,00	302.899.725,06	291.933.707,80	10.966.017,26
8614.164510000.000 Infra-Estrutura Urbana	188.473.597,38	0,00	188.473.597,38	177.528.805,48	10.944.791,90
8614.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	188.473.597,38	0,00	188.473.597,38	177.528.805,48	10.944.791,90
8614.1645130023.354 Construção de Unidades Habitacionais	111.749.660,67	0,00	111.749.660,67	105.353.798,23	6.395.862,44
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.523.660,02	0,00	47.523.660,02	47.121.430,91	402.229,11
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.362.891,98	0,00	48.362.891,98	47.961.891,99	400.999,99
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	14.022.000,00	0,00	14.022.000,00	8.429.366,66	5.592.633,34
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.841.108,67	0,00	1.841.108,67	1.841.108,67	0,00
8614.1645130023.356 Regularização Fundiária	37.514.468,96	0,00	37.514.468,96	33.620.080,99	3.894.387,97
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.520.750,41	0,00	33.520.750,41	29.792.093,42	3.728.656,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.306.215,57	0,00	3.306.215,57	3.140.484,59	165.730,98
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	687.502,98	0,00	687.502,98	687.502,98	0,00
8614.1645130023.357 Urbanização de Favelas	39.209.467,75	0,00	39.209.467,75	38.554.926,26	654.541,49
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.654.563,46	0,00	12.654.563,46	12.519.511,73	135.051,73
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.108.560,69	0,00	26.108.560,69	25.589.070,93	519.489,76
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	446.343,60	0,00	446.343,60	446.343,60	0,00
8614.164820000.000 Habitação Urbana	114.426.127,68	0,00	114.426.127,68	114.404.902,32	21.225,36
8614.1648230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	114.426.127,68	0,00	114.426.127,68	114.404.902,32	21.225,36
8614.1648230053.355 Execução do Programa de Mananciais	114.426.127,68	0,00	114.426.127,68	114.404.902,32	21.225,36
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.722.713,89	0,00	20.722.713,89	20.701.488,53	21.225,36
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	93.272.197,65	0,00	93.272.197,65	93.272.197,65	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	431.216,14	0,00	431.216,14	431.216,14	0,00
8622.000000000.000 FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	201.860.610,03	0,00	201.860.610,03	195.295.727,64	6.564.882,39
8622.150000000.000 Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
8622.1545200000.000	Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8622.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8622.1545230055.087	Compensações Ambientais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8622.1700000000.000	Saneamento	201.859.610,03	0,00	201.859.610,03	195.295.727,64	6.563.882,39
8622.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	201.859.610,03	0,00	201.859.610,03	195.295.727,64	6.563.882,39
8622.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	201.859.610,03	0,00	201.859.610,03	195.295.727,64	6.563.882,39
8622.1745130051.411	Canalização do Córrego Tabatinguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8622.1745130051.890	Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8622.1745130051.891	Desassoreamento do Lago do Parque Municipal Jacques Cousteau	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
8622.1745130051.892	Drenagem e Reservatório Ruas São José e Outras - Alto da Boa Vista	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
8622.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	201.759.610,03	0,00	201.759.610,03	195.295.727,64	6.463.882,39
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.851.718,57	0,00	30.851.718,57	25.031.841,63	5.819.876,94
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	104.135.465,59	0,00	104.135.465,59	103.808.876,50	326.589,09
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	62.019.447,32	0,00	62.019.447,32	61.703.031,28	316.416,04
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.099.142,78	0,00	4.099.142,78	4.099.142,46	0,32
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	652.835,77	0,00	652.835,77	652.835,77	0,00
8627.0000000000.000	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	35.939.135,36	0,00	35.939.135,36	23.198.588,55	12.740.546,81
8627.1800000000.000	Gestão Ambiental	35.939.135,36	0,00	35.939.135,36	23.198.588,55	12.740.546,81
8627.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	35.939.135,36	0,00	35.939.135,36	23.198.588,55	12.740.546,81
8627.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	35.939.135,36	0,00	35.939.135,36	23.198.588,55	12.740.546,81
8627.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	21.474.893,08	0,00	21.474.893,08	14.660.281,60	6.814.611,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.669.433,99	0,00	8.669.433,99	4.654.334,45	4.015.099,54
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	12.805.459,09	0,00	12.805.459,09	10.005.947,15	2.799.511,94
8627.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	14.464.242,28	0,00	14.464.242,28	8.538.306,95	5.925.935,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.464.242,28	0,00	14.464.242,28	8.538.306,95	5.925.935,33
8700.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.678.391.207,00	0,00	1.678.391.207,00	1.460.613.567,09	217.777.639,91
8710.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.678.391.207,00	0,00	1.678.391.207,00	1.460.613.567,09	217.777.639,91
8710.0400000000.000	Administração	13.001.000,00	0,00	13.001.000,00	12.980.000,00	21.000,00
8710.0412300000.000	Encargos Especiais	13.001.000,00	0,00	13.001.000,00	12.980.000,00	21.000,00
8710.0412300000.000	Administração Financeira	13.001.000,00	0,00	13.001.000,00	12.980.000,00	21.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8710.041230006.834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.041230006.835	Tarifa de Arrecadação de Multas	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	12.980.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	12.980.000,00	20.000,00
8710.140000000.000	Direitos da Cidadania	22.089.135,16	0,00	22.089.135,16	9.000.000,00	13.089.135,16
8710.144220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.089.135,16	0,00	22.089.135,16	9.000.000,00	13.089.135,16
8710.144223009.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	22.089.135,16	0,00	22.089.135,16	9.000.000,00	13.089.135,16
8710.1442230092.031	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Pedestre Seguro - Intervenção em Vias e Áreas Públicas	10.889.135,16	0,00	10.889.135,16	0,00	10.889.135,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.889.135,16	0,00	10.889.135,16	0,00	10.889.135,16
8710.1442230094.657	Ações de Educação de Trânsito	11.200.000,00	0,00	11.200.000,00	9.000.000,00	2.200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200.000,00	0,00	11.200.000,00	9.000.000,00	2.200.000,00
8710.150000000.000	Urbanismo	180.336.822,36	0,00	180.336.822,36	111.208.996,65	69.127.825,71
8710.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	64.157.587,00	0,00	64.157.587,00	32.047.321,28	32.110.265,72
8710.154513009.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	64.157.587,00	0,00	64.157.587,00	32.047.321,28	32.110.265,72
8710.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	15.458.477,00	0,00	15.458.477,00	3.593.914,27	11.864.562,73
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.220.852,00	0,00	6.220.852,00	3.593.914,27	2.626.937,73
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.237.625,00	0,00	9.237.625,00	0,00	9.237.625,00
8710.1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	48.699.110,00	0,00	48.699.110,00	28.453.407,01	20.245.702,99
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.100.000,00	0,00	13.100.000,00	8.119.312,22	4.980.687,78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.837.209,97	0,00	30.837.209,97	15.572.194,76	15.265.015,21
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.761.900,03	0,00	4.761.900,03	4.761.900,03	0,00
8710.154520000.000	Serviços Urbanos	116.179.235,36	0,00	116.179.235,36	79.161.675,37	37.017.559,99
8710.154523006.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.154523009.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55
8710.1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55	0,00	13.458.023,55
8710.154523022.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	102.720.211,81	0,00	102.720.211,81	79.161.675,37	23.558.536,44
8710.1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	102.720.211,81	0,00	102.720.211,81	79.161.675,37	23.558.536,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	82.174.854,12	0,00	82.174.854,12	65.267.367,32	16.907.486,80
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.545.357,69	0,00	20.545.357,69	13.894.308,05	6.651.049,64
8710.260000000.000	Transporte	1.462.964.249,48	0,00	1.462.964.249,48	1.327.424.570,44	135.539.679,04
8710.261260000.000	Tecnologia da Informação	65.630.264,00	0,00	65.630.264,00	62.847.074,93	2.783.189,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8710.2612630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
8710.2612630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2612630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
8710.2612630240.000 Suporte Administrativo	64.044.264,00	0,00	64.044.264,00	62.847.074,93	1.197.189,07
8710.2612630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	64.044.264,00	0,00	64.044.264,00	62.847.074,93	1.197.189,07
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	58.314.611,61	0,00	58.314.611,61	57.117.422,54	1.197.189,07
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.729.652,39	0,00	5.729.652,39	5.729.652,39	0,00
8710.2618100000.000 Policiamento	44.199.277,00	0,00	44.199.277,00	42.861.407,96	1.337.869,04
8710.2618130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	44.199.277,00	0,00	44.199.277,00	42.861.407,96	1.337.869,04
8710.2618130094.656 Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	44.199.277,00	0,00	44.199.277,00	42.861.407,96	1.337.869,04
3.3.30.41.00 Contribuições	40.796.113,12	0,00	40.796.113,12	39.860.229,60	935.883,52
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	397.277,00	0,00	397.277,00	133.277,40	263.999,60
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	0,00	800.000,00	664.014,08	135.985,92
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.203.886,88	0,00	2.203.886,88	2.203.886,88	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00	104.247.789,87	3.752.210,13
8710.2645130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00	104.247.789,87	3.752.210,13
8710.2645130222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00	104.247.789,87	3.752.210,13
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00	104.247.789,87	3.752.210,13
8710.2645300000.000 Transportes Coletivos Urbanos	89.662.416,00	0,00	89.662.416,00	44.044.500,92	45.617.915,08
8710.2645330090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	89.662.416,00	0,00	89.662.416,00	44.044.500,92	45.617.915,08
8710.2645330091.095 Construção de Terminais de Ônibus	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645330091.096 Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	13.009.769,00	0,00	13.009.769,00	0,00	13.009.769,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	13.009.769,00	0,00	13.009.769,00	0,00	13.009.769,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8710.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	27.658.416,00	0,00	27.658.416,00	3.864.500,92	23.793.915,08
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.669.004,00	0,00	17.669.004,00	0,00	17.669.004,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.989.412,00	0,00	2.989.412,00	0,00	2.989.412,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	3.864.500,92	3.135.499,08
8710.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	47.991.231,00	0,00	47.991.231,00	40.180.000,00	7.811.231,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	36.671.996,72	0,00	36.671.996,72	28.861.765,72	7.810.231,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.318.234,28	0,00	11.318.234,28	11.318.234,28	0,00
8710.2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2657200000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.089.353.151,09	0,00	1.089.353.151,09	1.067.793.293,28	21.559.857,81
8710.2657230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.089.353.151,09	0,00	1.089.353.151,09	1.067.793.293,28	21.559.857,81
8710.2657230091.240	Modernização Semafórica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2657230093.743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2657230094.658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	86.452.460,10	0,00	86.452.460,10	68.220.000,00	18.232.460,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.452.460,10	0,00	86.452.460,10	68.220.000,00	18.232.460,10
8710.2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	823.190.877,00	0,00	823.190.877,00	823.190.877,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817.135.514,00	0,00	817.135.514,00	817.135.514,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.055.363,00	0,00	6.055.363,00	6.055.363,00	0,00
8710.2657230094.703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	143.396.949,15	0,00	143.396.949,15	140.071.551,44	3.325.397,71
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	961.519,00	238.481,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.196.949,15	0,00	142.196.949,15	139.110.032,44	3.086.916,71
8710.2657230096.841	Manutenção e Operação Semafórica	36.310.864,84	0,00	36.310.864,84	36.310.864,84	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.200.000,00	0,00	35.200.000,00	35.200.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.110.864,84	0,00	1.110.864,84	1.110.864,84	0,00
8710.2678500000.000	Transportes Especiais	66.119.141,39	0,00	66.119.141,39	5.630.503,48	60.488.637,91
8710.2678530090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	66.119.141,39	0,00	66.119.141,39	5.630.503,48	60.488.637,91
8710.2678530091.097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8710.2678530091.098 Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	65.917.141,39	0,00	65.917.141,39	5.430.503,48	60.486.637,91
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.917.141,39	0,00	65.917.141,39	5.430.503,48	60.486.637,91
8710.2678530092.098 Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	201.000,00	0,00	201.000,00	200.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00	0,00	201.000,00	200.000,00	1.000,00
8800.0000000000.000 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.0000000000.000 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1300000000.000 Cultura	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339100000.000 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339130010.000 Acesso à cultura	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339130015.957 Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8900.0000000000.000 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
8910.0000000000.000 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
8910.2700000000.000 Desporto e Lazer	5.535.235,81	0,00	5.535.235,81	5.071.464,24	463.771,57
8910.2781100000.000 Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130170.000 Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.225 E1746 - Apoio ao Evento Thunder Fight 19 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.226 E1747 - Apoio ao evento Thunder Fight 20 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.227 E1748 - Apoio ao evento Thunder Fight 21 Organizado pela Liga de Artes Marciais do Estado de São Paulo.CNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.228 E1749 - Apoio ao evento Thunder Fight 24 Organizado pelo Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781130171.229 E1750 - Apoio ao evento Thunder Fight 25 Organizado pelo Liga de Artes Marciais do Estado de São PauloCNPJ 08.527.902/0001-92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781200000.000	Desporto Comunitário	5.535.235,81	0,00	5.071.464,24	463.771,57
8910.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	5.535.235,81	0,00	5.071.464,24	463.771,57
8910.2781230171.183	E3603 - Reforma e Melhorias no Campo do Estrela, Localizado na Avenida Engenheiro Antonio Eiras Garcia, 6.748 Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781230171.184	E3604 - Reforma e melhorias no CDC Xurupita, Localizado na Rua Barra da Forquilha Nº 684	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8910.2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	5.535.235,81	0,00	5.071.464,24	463.771,57
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.535.235,81	0,00	5.071.464,24	463.771,57
9000.0000000000.000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	122.510.694,12	0,00	45.816.636,77	76.694.057,35
9010.0000000000.000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	122.510.694,12	0,00	45.816.636,77	76.694.057,35
9010.0800000000.000	Assistência Social	122.510.694,12	0,00	45.816.636,77	76.694.057,35
9010.0812600000.000	Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9010.0812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9010.0812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9010.0824300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	122.509.694,12	0,00	45.816.636,77	76.693.057,35
9010.0824330120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.320.076,21	0,00	1.152.846,43	167.229,78
9010.0824330122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.320.076,21	0,00	1.152.846,43	167.229,78
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.745,23	0,00	225.745,23	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	262.475,78	0,00	121.127,93	141.347,85
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31.701,53	0,00	26.789,23	4.912,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.153,67	0,00	779.184,04	20.969,63
9010.0824330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	121.189.617,91	0,00	44.663.790,34	76.525.827,57
9010.0824330131.288	E2884 - Recursos para o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CNPJ: 08.745.680/0001-84 na Rua Haddock Lobo 1307, cj. 181, São Paulo, SP, 01414-003	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9010.0824330132.179 E2885 - Recurso para o TUCCA - Associação para crianças e Adolescentes com Câncer CNPJ: 03.092.662/0001-27 na Avenida Nove de Julho, 4.275 - jardim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010.0824330136.160 Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	121.189.617,91	0,00	121.189.617,91	44.663.790,34	76.525.827,57
3.3.50.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.777.636,91	0,00	104.777.636,91	43.945.224,47	60.832.412,44
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	926.270,06	0,00	926.270,06	718.565,87	207.704,19
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.485.710,94	0,00	15.485.710,94	0,00	15.485.710,94
9300.0000000000.000 Fundo Municipal de Assistência Social	1.183.931.366,91	0,00	1.183.931.366,91	1.135.992.514,52	47.938.852,39
9310.0000000000.000 Fundo Municipal de Assistência Social	1.183.931.366,91	0,00	1.183.931.366,91	1.135.992.514,52	47.938.852,39
9310.0800000000.000 Assistência Social	1.183.931.366,91	0,00	1.183.931.366,91	1.135.992.514,52	47.938.852,39
9310.0812200000.000 Administração Geral	34.967.908,67	0,00	34.967.908,67	34.062.121,75	905.786,92
9310.0812230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	167.644,00	0,00	167.644,00	151.486,23	16.157,77
9310.0812230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	167.644,00	0,00	167.644,00	151.486,23	16.157,77
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.444,00	0,00	166.444,00	150.286,23	16.157,77
9310.0812230230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	30.809.251,31	0,00	30.809.251,31	30.401.052,69	408.198,62
9310.0812230234.306 Inserção das Famílias no Cadastro Único	213.782,00	0,00	213.782,00	210.275,04	3.506,96
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.782,00	0,00	213.782,00	210.275,04	3.506,96
9310.0812230234.395 Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	19.438.762,48	0,00	19.438.762,48	19.296.673,27	142.089,21
3.3.90.30.00 Material de Consumo	97.315,00	0,00	97.315,00	24.219,33	73.095,67
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	10.037.369,48	0,00	10.037.369,48	10.036.568,76	800,72
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.304.078,00	0,00	9.304.078,00	9.235.885,18	68.192,82
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0812230234.397 Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	8.224.033,57	0,00	8.224.033,57	8.137.140,66	86.892,91
3.3.90.30.00 Material de Consumo	54.549,00	0,00	54.549,00	19.459,00	35.090,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	3.891.318,00	0,00	3.891.318,00	3.879.662,82	11.655,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.277.166,57	0,00	4.277.166,57	4.238.018,84	39.147,73
9310.0812230234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	147.856,00	0,00	147.856,00	50.079,75	97.776,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	67.000,00	0,00	67.000,00	45.938,50	21.061,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.856,00	0,00	65.856,00	642,35	65.213,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	3.498,90	11.501,10
9310.0812230236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	2.784.817,26	0,00	2.784.817,26	2.706.883,97	77.933,29
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	190.114,00	0,00	190.114,00	186.803,75	3.310,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.594.703,26	0,00	2.594.703,26	2.520.080,22	74.623,04
9310.0812230240.000	Suporte Administrativo	3.991.013,36	0,00	3.991.013,36	3.509.582,83	481.430,53
9310.0812230244.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	1.076.241,00	0,00	1.076.241,00	1.007.717,23	68.523,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.076.241,00	0,00	1.076.241,00	1.007.717,23	68.523,77
9310.0812230244.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	2.100.808,36	0,00	2.100.808,36	2.022.297,70	78.510,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.405,36	0,00	115.405,36	78.267,70	37.137,66
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.279.772,00	0,00	1.279.772,00	1.245.042,54	34.729,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705.631,00	0,00	705.631,00	698.987,46	6.643,54
9310.0812230246.212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	813.964,00	0,00	813.964,00	479.567,90	334.396,10
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	468.232,00	0,00	468.232,00	133.835,90	334.396,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.732,00	0,00	345.732,00	345.732,00	0,00
9310.0812600000.000	Tecnologia da Informação	17.200,00	0,00	17.200,00	9.840,71	7.359,29
9310.0812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	16.200,00	0,00	16.200,00	9.840,71	6.359,29
9310.0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	16.200,00	0,00	16.200,00	9.840,71	6.359,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	9.840,71	5.159,29
9310.0812630240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0812800000.000	Formação de Recursos Humanos	1.491.021,45	0,00	1.491.021,45	729.302,13	761.719,32
9310.0812830230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	1.491.021,45	0,00	1.491.021,45	729.302,13	761.719,32
9310.0812830236.212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	1.491.021,45	0,00	1.491.021,45	729.302,13	761.719,32
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.720,00	0,00	25.720,00	18.680,00	7.040,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	479.121,00	0,00	479.121,00	389.769,69	89.351,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	983.180,45	0,00	983.180,45	319.852,44	663.328,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824100000.000	Assistência ao Idoso	68.565.890,48	0,00	68.565.890,48	66.724.681,13	1.841.209,35
9310.0824130070.000	Garantia dos direitos da população idosa	68.565.890,48	0,00	68.565.890,48	66.724.681,13	1.841.209,35
9310.0824130071.901	Construção e Implantação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	4.501,00	0,00	4.501,00	0,00	4.501,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.501,00	0,00	4.501,00	0,00	4.501,00
9310.0824130072.902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	29.387.344,42	0,00	29.387.344,42	28.442.962,03	944.382,39
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.154.780,42	0,00	29.154.780,42	28.236.857,10	917.923,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.564,00	0,00	232.564,00	206.104,93	26.459,07
9310.0824130076.154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	39.174.045,06	0,00	39.174.045,06	38.281.719,10	892.325,96
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.512.538,06	0,00	35.512.538,06	34.681.058,33	831.479,73
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655.048,48	0,00	655.048,48	594.202,25	60.846,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.006.458,52	0,00	3.006.458,52	3.006.458,52	0,00
9310.0824200000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	41.579.314,08	0,00	41.579.314,08	41.035.174,57	544.139,51
9310.0824230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	41.579.314,08	0,00	41.579.314,08	41.035.174,57	544.139,51
9310.0824230063.390	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9310.0824230066.152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	41.549.314,08	0,00	41.549.314,08	41.035.174,57	514.139,51
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.524.966,08	0,00	39.524.966,08	39.054.745,59	470.220,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.432.432,00	0,00	1.432.432,00	1.397.949,73	34.482,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584.916,00	0,00	584.916,00	582.479,25	2.436,75
9310.0824300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	593.594.690,61	0,00	593.594.690,61	584.876.659,09	8.718.031,52
9310.0824330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	50.902.882,26	0,00	50.902.882,26	49.245.505,99	1.657.376,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
9310.0824330135.871	Construção e Implantação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824330135.872	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824330136.169	Manutenção e Operação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas	13.770.784,94	0,00	13.770.784,94	13.700.322,75	70.462,19
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.770.784,94	0,00	13.770.784,94	13.700.322,75	70.462,19
9310.0824330136.226	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	37.129.097,32	0,00	37.129.097,32	35.545.183,24	1.583.914,08
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.650.279,94	0,00	36.650.279,94	35.066.365,86	1.583.914,08
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	478.817,38	0,00	478.817,38	478.817,38	0,00
9310.0824330230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	542.691.808,35	0,00	542.691.808,35	535.631.153,10	7.060.655,25
9310.0824330231.058	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial para Atendimento a Crianças e Adolescentes	1.255.510,92	0,00	1.255.510,92	493.478,92	762.032,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.510,92	0,00	443.510,92	443.510,92	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	811.000,00	0,00	811.000,00	49.968,00	761.032,00
9310.0824330231.059	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial para Atendimento a Crianças e Adolescentes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824330232.024	CEDESP Capela do Socorro - Criação de 1080 vagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824330232.027	CEDESP Parelheiros - Criação de 360 vagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824330232.028	Implantação do CCA no Jardim 7 de Setembro - CRAS Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.0824330232.059 Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	320.232.790,53	0,00	320.232.790,53	318.924.051,52	1.308.739,01
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319.712.199,75	0,00	319.712.199,75	318.403.460,74	1.308.739,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	520.590,78	0,00	520.590,78	520.590,78	0,00
9310.0824330234.309 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	86.180,00	0,00	86.180,00	0,00	86.180,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.180,00	0,00	31.180,00	0,00	31.180,00
9310.0824330235.866 Construção e Implantação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824330236.151 Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	4.014,00	0,00	4.014,00	0,00	4.014,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.014,00	0,00	4.014,00	0,00	4.014,00
9310.0824330236.168 Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	77.384.288,54	0,00	77.384.288,54	76.421.375,22	962.913,32
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.375.300,54	0,00	71.375.300,54	71.319.124,63	56.175,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.563,00	0,00	455.563,00	454.563,00	1.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.553.425,00	0,00	5.553.425,00	4.647.687,59	905.737,41
9310.0824330236.221 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	142.787.665,86	0,00	142.787.665,86	139.737.739,44	3.049.926,42
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.456.575,86	0,00	137.456.575,86	134.862.747,09	2.593.828,77
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.014.474,00	0,00	4.014.474,00	3.627.771,28	386.702,72
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	931.616,00	0,00	931.616,00	914.727,58	16.888,42
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	385.000,00	0,00	385.000,00	332.493,49	52.506,51
9310.0824330236.244 Ações de combate e erradicação do Trabalho Infantil	940.358,50	0,00	940.358,50	54.508,00	885.850,50
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.000,00	0,00	41.000,00	5.142,00	35.858,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	661.408,50	0,00	661.408,50	0,00	661.408,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.950,00	0,00	234.950,00	49.366,00	185.584,00
9310.082440000.000	Assistência Comunitária	430.201.184,46	0,00	430.201.184,46	397.127.679,19	33.073.505,27
9310.0824430110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	500.021,00	0,00	500.021,00	434.580,22	65.440,78
9310.0824430112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	500.021,00	0,00	500.021,00	434.580,22	65.440,78
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.021,00	0,00	500.021,00	434.580,22	65.440,78
9310.0824430120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.102.000,00	0,00	1.102.000,00	698.930,36	403.069,64
9310.0824430122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	698.930,36	402.069,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	698.930,36	402.069,64
9310.0824430230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	428.599.163,46	0,00	428.599.163,46	395.994.168,61	32.604.994,85
9310.0824430232.018	República para Adultos	1.355.575,61	0,00	1.355.575,61	801.798,74	553.776,87
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.355.575,61	0,00	1.355.575,61	801.798,74	553.776,87
9310.0824430232.019	Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	43.509.829,40	0,00	43.509.829,40	38.694.952,05	4.814.877,35
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.509.829,40	0,00	43.509.829,40	38.694.952,05	4.814.877,35
9310.0824430232.020	Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	19.185.945,05	0,00	19.185.945,05	19.138.325,25	47.619,80
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.185.945,05	0,00	19.185.945,05	19.138.325,25	47.619,80
9310.0824430232.021	Centro de Acolhida	127.630.217,87	0,00	127.630.217,87	123.510.381,90	4.119.835,97
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.465.689,63	0,00	123.465.689,63	119.354.154,05	4.111.535,58
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.164.528,24	0,00	4.164.528,24	4.156.227,85	8.300,39
9310.0824430232.022	Centro de Acolhida Especial	39.205.334,36	0,00	39.205.334,36	37.564.792,02	1.640.542,34
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.205.334,36	0,00	39.205.334,36	37.564.792,02	1.640.542,34
9310.0824430232.023	Família Acolhedora	340.246,53	0,00	340.246,53	340.246,53	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.246,53	0,00	340.246,53	340.246,53	0,00
9310.0824430233.398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430233.399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430234.306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	17.705.109,00	0,00	17.705.109,00	13.491.656,59	4.213.452,41
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	9.973.162,79	0,00	9.973.162,79	8.429.894,06	1.543.268,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.016.322,00	0,00	6.016.322,00	3.346.138,32	2.670.183,68
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.715.624,21	0,00	1.715.624,21	1.715.624,21	0,00
9310.0824430234.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	63.127.903,45	0,00	63.127.903,45	51.868.279,40	11.259.624,05
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.675.962,50	0,00	1.675.962,50	1.642.591,00	33.371,50
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.774.193,00	0,00	6.774.193,00	6.233.626,56	540.566,44
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	15.527.541,50	0,00	15.527.541,50	15.527.541,50	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.556.313,65	0,00	37.556.313,65	26.873.627,67	10.682.685,98
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.582.457,65	0,00	1.582.457,65	1.582.457,52	0,13
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.435,15	0,00	8.435,15	8.435,15	0,00
9310.0824430234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	47.964.933,08	0,00	47.964.933,08	47.126.152,13	838.780,95
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.964.933,08	0,00	47.964.933,08	47.126.152,13	838.780,95
9310.0824430234.395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	5.803.237,00	0,00	5.803.237,00	5.174.366,10	628.870,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.115,00	0,00	121.115,00	4.250,40	116.864,60
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.581.867,00	0,00	2.581.867,00	2.471.291,19	110.575,81
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	373.765,00	0,00	373.765,00	0,00	373.765,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.725.490,00	0,00	2.725.490,00	2.698.824,51	26.665,49
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824430234.397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	4.494.297,00	0,00	4.494.297,00	3.653.118,51	841.178,49
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.549,00	0,00	54.549,00	0,00	54.549,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.636.267,00	0,00	1.636.267,00	1.631.614,16	4.652,84
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	662.082,00	0,00	662.082,00	0,00	662.082,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.137.399,00	0,00	2.137.399,00	2.021.504,35	115.894,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	10.388.358,84	0,00	10.388.358,84	9.861.754,05	526.604,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	835.597,82	464.402,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.908.358,84	0,00	8.908.358,84	8.908.358,84	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.478,12	46.521,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	0,00	130.000,00	114.319,27	15.680,73
9310.0824430235.205	Construção e Implantação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	22.000,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.206	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.840	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	274.797,71	0,00	274.797,71	270.797,71	4.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.029,71	0,00	82.029,71	82.029,71	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	188.768,00	0,00	188.768,00	188.768,00	0,00
9310.0824430235.867	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.868	Construção e Implantação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824430235.869	Construção e Implantação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.870	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.873	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.874	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9310.0824430236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	6.958.400,82	0,00	6.958.400,82	5.958.039,36	1.000.361,46
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.015.132,82	0,00	6.015.132,82	5.293.791,82	721.341,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.014,00	0,00	4.014,00	0,00	4.014,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	729.713,00	0,00	729.713,00	660.474,00	69.239,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	194.535,00	0,00	194.535,00	0,00	194.535,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.006,00	0,00	15.006,00	3.773,54	11.232,46
9310.0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	1.956.256,55	0,00	1.956.256,55	1.623.480,00	332.776,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.956.256,55	0,00	1.956.256,55	1.623.480,00	332.776,55
9310.0824430236.164	Atendimento Emergencial a Pessoas Vítimas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430236.167	Benefícios Eventuais	2.823.252,00	0,00	2.823.252,00	2.449.363,21	373.888,79
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.332.332,00	0,00	2.332.332,00	2.040.942,00	291.390,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	419.920,00	0,00	419.920,00	338.421,21	81.498,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
9310.0824430236.206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	19.920.276,24	0,00	19.920.276,24	19.786.957,33	133.318,91
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.709.514,24	0,00	17.709.514,24	17.623.929,33	85.584,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.210.762,00	0,00	2.210.762,00	2.163.028,00	47.734,00
9310.0824430236.221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	2.056.620,00	0,00	2.056.620,00	1.516.360,65	540.259,35
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.056.620,00	0,00	2.056.620,00	1.516.360,65	540.259,35
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824430236.240	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	1.037.042,15	0,00	1.037.042,15	843.654,40	193.387,75
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.244,00	0,00	261.244,00	245.199,76	16.044,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	773.798,15	0,00	773.798,15	598.454,64	175.343,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430236.242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	12.803.780,80	0,00	12.803.780,80	12.299.692,68	504.088,12
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.802.780,80	0,00	12.802.780,80	12.299.692,68	503.088,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0833400000.000	Fomento ao Trabalho	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93
9310.0833430230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total			
9310.0833430236.168	Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93	0,00	1.334.133,93
9310.0842200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.180.023,23	0,00	12.180.023,23	11.427.055,95	752.967,28
9310.0842230130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	10.028.539,23	0,00	10.028.539,23	9.358.227,46	670.311,77
9310.0842230131.050	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0842230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0842230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	10.022.539,23	0,00	10.022.539,23	9.358.227,46	664.311,77
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.536.510,00	0,00	9.536.510,00	9.312.368,23	224.141,77
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.170,00	0,00	440.170,00	0,00	440.170,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.859,23	0,00	45.859,23	45.859,23	0,00
9310.0842230230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	2.151.484,00	0,00	2.151.484,00	2.068.828,49	82.655,51
9310.0842230238.402	Manutenção e Operação de Centros de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	2.151.484,00	0,00	2.151.484,00	2.068.828,49	82.655,51
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.484,00	0,00	2.151.484,00	2.068.828,49	82.655,51
9400.0000000000.000	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.0000000000.000	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.1800000000.000	Gestão Ambiental	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	43.794.948,90	0,00	43.794.948,90	38.538.106,26	5.256.842,64
9410.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	3.127.791,26	0,00	3.127.791,26	2.473.967,58	653.823,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.127.791,26	0,00	3.127.791,26	2.473.967,58	653.823,68
9410.1854130051.709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	27.682.963,96	0,00	27.682.963,96	27.681.963,96	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.765.648,90	0,00	21.765.648,90	21.764.648,90	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.917.315,06	0,00	5.917.315,06	5.917.315,06	0,00
9410.1854130055.681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130056.659	Pagamentos de Serviços Ambientais	3.216.789,87	0,00	3.216.789,87	0,00	3.216.789,87
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.216.789,87	0,00	3.216.789,87	0,00	3.216.789,87
9410.1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	2.073.550,85	0,00	2.073.550,85	700.253,66	1.373.297,19
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.071.550,85	0,00	2.071.550,85	700.253,66	1.371.297,19
9410.1854130057.129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130057.130	Plantio de Árvores	7.683.852,96	0,00	7.683.852,96	7.681.921,06	1.931,90
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.683.852,96	0,00	7.683.852,96	7.681.921,06	1.931,90
9500.0000000000.000	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.0000000000.000	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.1300000000.000	Cultura	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.1339200000.000	Difusão Cultural	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.1339230010.000	Acesso à cultura	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.968.911,00	5.031.089,00
9510.1339230016.353	Políticas de promoção cultural	923.610,00	0,00	923.610,00	150.400,00	773.210,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	0,00	300.000,00	279.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	563.610,00	0,00	563.610,00	493.310,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
9510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	6.076.390,00	0,00	6.076.390,00	4.257.879,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	363.480,00	0,00	363.480,00	64.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.560.000,00	0,00	5.560.000,00	4.117.329,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	72.910,00	0,00	72.910,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9600.0000000000.000	Fundo Municipal de Turismo	406.410,00	0,00	406.410,00	6.410,00
9610.0000000000.000	Fundo Municipal de Turismo	406.410,00	0,00	406.410,00	6.410,00
9610.2300000000.000	Comércio e Serviços	406.410,00	0,00	406.410,00	6.410,00
9610.2369500000.000	Turismo	406.410,00	0,00	406.410,00	6.410,00
9610.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	406.410,00	0,00	406.410,00	6.410,00
9610.2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	6.410,00	0,00	6.410,00	6.410,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.410,00	0,00	6.410,00	6.410,00
9610.2369530151.144	E931 - Realização de Evento - Feafro International Business Fair	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
9700.0000000000.000	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	423.360,00	0,00	423.360,00	258.416,16
9710.0000000000.000	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	423.360,00	0,00	423.360,00	258.416,16
9710.1300000000.000	Cultura	423.360,00	0,00	423.360,00	258.416,16
9710.1339100000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	423.360,00	0,00	423.360,00	258.416,16
9710.1339130010.000	Acesso à cultura	423.360,00	0,00	423.360,00	258.416,16
9710.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	423.360,00	0,00	423.360,00	258.416,16
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423.360,00	0,00	423.360,00	258.416,16
9800.0000000000.000	Fundo de Desenvolvimento Urbano	866.336.853,18	0,00	866.336.853,18	267.922.253,68
9812.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais	145.901.339,03	0,00	145.901.339,03	103.408.428,09
9812.1400000000.000	Direitos da Cidadania	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
9812.1442200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
9812.1442230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
9812.1442230092.030 Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
9812.1500000000.000 Urbanismo	142.901.339,03	0,00	142.901.339,03	42.492.910,94	100.408.428,09
9812.1545200000.000 Serviços Urbanos	142.901.339,03	0,00	142.901.339,03	42.492.910,94	100.408.428,09
9812.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	112.792.017,15	0,00	112.792.017,15	32.797.648,19	79.994.368,96
9812.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	112.792.017,15	0,00	112.792.017,15	32.797.648,19	79.994.368,96
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.862.281,70	0,00	107.862.281,70	27.917.439,16	79.944.842,54
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	359.011,59	0,00	359.011,59	359.011,59	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.570.723,86	0,00	4.570.723,86	4.521.197,44	49.526,42
9812.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	30.109.321,88	0,00	30.109.321,88	9.695.262,75	20.414.059,13
9812.1545230223.350 Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	30.109.321,88	0,00	30.109.321,88	9.695.262,75	20.414.059,13
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.551.953,23	0,00	20.551.953,23	8.442.294,49	12.109.658,74
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.557.368,65	0,00	9.557.368,65	1.252.968,26	8.304.400,39
9814.0000000000.000 FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
9814.1600000000.000 Habitação	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
9814.1645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
9814.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
9814.1645130023.354 Construção de Unidades Habitacionais	275.631.703,61	0,00	275.631.703,61	192.794.267,49	82.837.436,12
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.115.909,09	0,00	8.115.909,09	7.964.095,00	151.814,09
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	94.658.907,35	0,00	94.658.907,35	93.454.985,41	1.203.921,94
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	172.856.887,17	0,00	172.856.887,17	91.375.187,08	81.481.700,09
9822.0000000000.000 FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	405.597.809,19	0,00	405.597.809,19	347.881.477,86	57.716.331,33
9822.1500000000.000 Urbanismo	195.841.929,70	0,00	195.841.929,70	158.596.055,47	37.245.874,23
9822.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	181.519.130,95	0,00	181.519.130,95	148.059.605,47	33.459.525,48
9822.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	181.519.130,95	0,00	181.519.130,95	148.059.605,47	33.459.525,48
9822.1545130095.100 Intervenções no Sistema Viário	145.624.229,05	0,00	145.624.229,05	120.563.043,65	25.061.185,40
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00	1.444.048,09	2.805.951,91
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	79.454.225,05	0,00	79.454.225,05	74.170.523,91	5.283.701,14
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	52.420.004,00	0,00	52.420.004,00	37.138.857,33	15.281.146,67
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	7.809.614,32	1.690.385,68
9822.1545130095.187 Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	35.894.901,90	0,00	35.894.901,90	27.496.561,82	8.398.340,08
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.841.365,02	0,00	12.841.365,02	4.443.024,94	8.398.340,08
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.053.536,88	0,00	23.053.536,88	23.053.536,88	0,00
9822.1545200000.000 Serviços Urbanos	14.322.798,75	0,00	14.322.798,75	10.536.450,00	3.786.348,75
9822.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	14.322.798,75	0,00	14.322.798,75	10.536.450,00	3.786.348,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
9822.1545230225.088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	14.322.798,75	0,00	14.322.798,75	10.536.450,00	3.786.348,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.322.798,75	0,00	14.322.798,75	10.536.450,00	3.786.348,75
9822.1545230225.089	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9822.1700000000.000	Saneamento	522.128,33	0,00	522.128,33	0,00	522.128,33
9822.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	522.128,33	0,00	522.128,33	0,00	522.128,33
9822.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	522.128,33	0,00	522.128,33	0,00	522.128,33
9822.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem	522.128,33	0,00	522.128,33	0,00	522.128,33
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	490.628,33	0,00	490.628,33	0,00	490.628,33
9822.2600000000.000	Transporte	209.233.751,16	0,00	209.233.751,16	189.285.422,39	19.948.328,77
9822.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	209.233.751,16	0,00	209.233.751,16	189.285.422,39	19.948.328,77
9822.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	209.233.751,16	0,00	209.233.751,16	189.285.422,39	19.948.328,77
9822.2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	12.593.194,00	0,00	12.593.194,00	12.593.194,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.593.194,00	0,00	12.593.194,00	12.593.194,00	0,00
9822.2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9822.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	22.394.364,56	0,00	22.394.364,56	18.207.449,79	4.186.914,77
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.676.616,64	0,00	9.676.616,64	7.962.550,00	1.714.066,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.244.899,79	0,00	10.244.899,79	10.244.899,79	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.663.542,78	0,00	1.663.542,78	0,00	1.663.542,78
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	809.305,35	0,00	809.305,35	0,00	809.305,35
9822.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9822.2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	174.246.192,60	0,00	174.246.192,60	158.484.778,60	15.761.414,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.269.000,00	0,00	6.269.000,00	5.061.947,40	1.207.052,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	167.977.192,60	0,00	167.977.192,60	153.422.831,20	14.554.361,40
9825.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	19.935.328,09	0,00	19.935.328,09	4.174.643,81	15.760.684,28
9825.1300000000.000	Cultura	19.935.328,09	0,00	19.935.328,09	4.174.643,81	15.760.684,28
9825.1339100000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.070.728,09	0,00	13.070.728,09	3.330.230,25	9.740.497,84
9825.1339130010.000	Acesso à cultura	13.070.728,09	0,00	13.070.728,09	3.330.230,25	9.740.497,84
9825.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	13.070.728,09	0,00	13.070.728,09	3.330.230,25	9.740.497,84
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.496.670,12	0,00	3.496.670,12	380.919,64	3.115.750,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.574.057,97	0,00	9.574.057,97	2.949.310,61	6.624.747,36
9825.1339200000.000	Difusão Cultural	6.864.600,00	0,00	6.864.600,00	844.413,56	6.020.186,44
9825.1339230010.000	Acesso à cultura	6.864.600,00	0,00	6.864.600,00	844.413,56	6.020.186,44
9825.1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9825.1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	6.864.600,00	0,00	6.864.600,00	844.413,56	6.020.186,44
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.186.600,00	0,00	3.186.600,00	329.464,90	2.857.135,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.678.000,00	0,00	3.678.000,00	514.948,66	3.163.051,34
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1800000000.000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
9837.1300000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339200000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339230015.508	Construção de Equipamentos Culturais AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339230015.519	Construção de Equipamentos Culturais AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1339230015.531	Construção de Equipamentos Culturais AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1500000000.000	Urbanismo	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
9837.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
9837.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130095.501	Intervenções no Sistema Viário AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130095.513	Intervenções no Sistema Viário AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130095.524	Intervenções no Sistema Viário AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
9837.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.270.673,26	0,00	19.270.673,26	11.071.299,40	8.199.373,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.499	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.500	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.512	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.523	Reforma e Requalificação das Áreas Públicas AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.536	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545130225.537	Desenvolvimento e Estudos de Projetos de Intervenção Urbana - PIU - ACJ - AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545200000.000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9837.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230065.502	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230065.525	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230065.535	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230225.507	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230225.518	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1545230225.530	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1600000000.000	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.509	Construção de Unidade Habitacional AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.510	Urbanização de Favela AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9837.1645130025.511 Regularização Fundiária AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.520 Construção de Unidade Habitacional AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.521 Urbanização de Favela AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.522 Regularização Fundiária AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.532 Construção de Unidade Habitacional AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.533 Urbanização de Favela AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1645130025.534 Regularização Fundiária AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1800000000.000 Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1854100000.000 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1854130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1854130055.506 Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9837.1854130055.517	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.1854130055.529	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2600000000.000	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.503	Construção de Terminais de Ônibus AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.504	Construção de Corredores de Ônibus AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.514	Construção de Terminais de Ônibus AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.515	Construção de Corredores de Ônibus AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.526	Construção de Terminais de Ônibus AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2645330095.527	Construção de Corredores de Ônibus AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678500000.000	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678530090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9837.2678530095.505	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678530095.516	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9837.2678530095.528	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
9900.0000000000.000	Fundo Municipal de Iluminação Pública	409.381.635,00	0,00	409.381.635,00	404.027.920,12
9910.0000000000.000	Fundo Municipal de Iluminação Pública	409.381.635,00	0,00	409.381.635,00	404.027.920,12
9910.1500000000.000	Urbanismo	409.381.635,00	0,00	409.381.635,00	404.027.920,12
9910.1512200000.000	Administração Geral	3.346.370,75	0,00	3.346.370,75	1.854.940,87
9910.1512230240.000	Suporte Administrativo	3.346.370,75	0,00	3.346.370,75	1.854.940,87
9910.1512230242.100	Administração da Unidade	3.346.370,75	0,00	3.346.370,75	1.854.940,87
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.400,00	0,00	50.400,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.200,00	0,00	70.200,00	10.408,82
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.543.990,01	0,00	2.543.990,01	1.843.141,31
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	980,74	0,00	980,74	980,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	280.800,00	0,00	280.800,00	410,00
9910.1512600000.000	Tecnologia da Informação	1.476.429,25	0,00	1.476.429,25	1.215.344,25
9910.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	261.400,00	0,00	261.400,00	315,00
9910.1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	261.400,00	0,00	261.400,00	315,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.400,00	0,00	50.400,00	315,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
9910.1512630240.000	Suporte Administrativo	1.215.029,25	0,00	1.215.029,25	1.215.029,25
9910.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.215.029,25	0,00	1.215.029,25	1.215.029,25
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	195.029,25	0,00	195.029,25	195.029,25
9910.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2019
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Autorizada						
TÍTULOS		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
9910.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
9910.1545130221.149	E1336 - Iluminação das Vuelas do 22 / Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.1545130221.151	E1361 - Iluminação do Escadão da Ibuguaçu - Parque da Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.1545130225.160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.597.600,00	0,00	3.597.600,00	0,00	3.597.600,00
9910.1545200000.000	Serviços Urbanos	400.958.835,00	0,00	400.958.835,00	400.957.635,00	1.200,00
9910.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	400.958.835,00	0,00	400.958.835,00	400.957.635,00	1.200,00
9910.1545230226.027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	187.026.465,82	0,00	187.026.465,82	187.026.465,82	0,00
3.3.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	187.026.465,82	0,00	187.026.465,82	187.026.465,82	0,00
9910.1545230226.161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	213.932.369,18	0,00	213.932.369,18	213.931.169,18	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.712.274,49	0,00	207.712.274,49	207.712.274,49	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.218.894,69	0,00	6.218.894,69	6.218.894,69	0,00
TOTAL GERAL		47.868.156.407,51	478.400,00	47.868.634.807,51	44.051.398.100,66	3.817.236.706,85

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municip.
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna de Dezembro / 2019

em R\$

Empréstimos por Contrato Autorizações Leis (Nº e Data)	Empréstimos	Amortização	Saldo a Amortizar
CEF	83.309.153,19	6.546.970,28	76.762.182,91
PNAFM - SEGUNDA FASE - CONTRATO Nº 0388043-02	30.625.901,27	2.757.396,57	27.868.504,70
PNAFM - SEGUNDA FASE - CONTRATO Nº 0474998-77	42.090.104,64	3.789.573,71	38.300.530,93
PNAFM - SEGUNDA FASE - SEGUNDA ETAPA - CONTRATO Nº 0519642-52	10.423.689,99	-	10.423.689,99
PROGRAMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM - LEI 16.757/2017 - CONTR. Nº 0505.972-67/18	169.457,29	-	169.457,29
BNDES	85.314.434,70	22.397.828,85	62.916.605,85
LEI 13.609/2003 - PROGR. IMPL. TRANSP. URBANO - 2ª ETAPA	4.088.261,84	4.088.261,84	-
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "A"	5.465.656,17	1.001.810,12	4.463.846,05
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "B"	59.993.721,37	13.605.650,56	46.388.070,81
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "C"	15.766.795,32	3.702.106,33	12.064.689,99
SANTANDER	230.000.000,00	10.333.333,32	219.666.666,68
LEI 16.757/2017 - PROJETO DE RECAP. E PAV. DE VIAS URBANAS - ASFALTO NOVO	30.000.000,00	2.000.000,00	28.000.000,00
LEI 16.757/2017 - PROJETO HABITACIONAL - CASA DA FAMÍLIA	200.000.000,00	8.333.333,32	191.666.666,68
LEI FEDERAL Nº 8.727/93 - COHAB/PMSP	456.712.092,26	66.529.353,59	390.182.738,67
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - COHAB	456.712.092,26	66.529.353,59	390.182.738,67
REFINANCIAMENTO MP 2.185-35/2001	27.870.785.875,42	1.951.450.493,54	25.919.335.381,88
LEI MUN. 12.859/1999 E MP 2.022/2000 - DÍVIDAS RENEGOCIADAS ENTRE UNIÃO E PMSP	27.870.785.875,42	1.951.450.493,54	25.919.335.381,88
LEI 12.671/1998 - BB - DMPL	54.409.218,35	-	54.409.218,35
BÔNUS DE DESCONTOS	22.361.716,90	-	22.361.716,90
BÔNUS AO PAR	32.047.501,45	-	32.047.501,45
OUTRAS DÍVIDAS	111.717.929,31	5.580.862,73	106.137.066,58
PARCELAMENTO INSS - LEI 11.941/2009 E 12.865/2013 - SMT E SEME	723.008,83	41.370,48	681.638,35
PARCELAMENTO PASEP	59.456.454,72	2.588.628,24	56.867.826,48
PARCELAMENTO RGPS - MP 778/2017 MIGRAÇÃO PARCELAMENTOS	51.538.465,76	2.950.864,01	48.587.601,75
ITAÚ UNIBANCO	180.000.000,00	-	180.000.000,00
LEI 16.757/2017 - PROGRAMA ASFALTO NOVO II	180.000.000,00	-	180.000.000,00
Total Geral:	29.072.248.703,23	2.062.838.842,31	27.009.409.860,92

Enzo Lucio Ondei
Diretor Departamento de Dívidas Públicas
CPF 255.411.408-03

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa de Dezembro / 2019

em R\$

Empréstimos por Contrato			
Autorizações Leis (Nº e Data)	Empréstimos	Amortização	Saldo a Amortizar
BID - LEI 11.629/1994 - CONTR. 849/OC-BR DE 10/01/1995 PROCAV II	119.221.597,54	77.737.686,11	41.483.911,43
LEIS 11.959/1995 E 12.114/1996 DE 25/06/1996 - BID III PROJETO CINGAPURA	119.687.578,38	37.874.916,60	81.812.661,78
BID - PROCENTRO - LEI 13.700 DE 24/12/2003	238.987.158,11	23.213.414,39	215.773.743,72
Total Geral:	477.896.334,03	138.826.017,10	339.070.316,93

Enzo Lucio Ondei
Diretor Departamento de Dívidas Públicas
CPF 255.411.408-03

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019
Anexo 17 - Lei 4.320/64
em R\$

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. ASSISTENCIAIS A PAGAR				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. ASSISTENCIAIS A PAGAR	447.579.422,87	32.562.321.309,01	33.006.755.401,88	3.145.330,00
SubTotal	447.579.422,87	32.562.321.309,01	33.006.755.401,88	3.145.330,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRESTIMOS - INTERNO	9.311,95	2.043.295.712,00	2.043.305.023,95	0,00
FINANCIAMENTOS - INTERNO	0,00	41.070.537,61	41.070.537,61	0,00
FINANCIAMENTOS - EXTERNO	0,00	160.966.963,13	160.966.963,13	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPR. E FINANCIAMENTOS - INTERNO	0,00	1.117.725.288,22	1.117.725.288,22	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPR. E FINANCIAMENTOS - EXTERNO	0,00	17.222.737,08	17.222.737,08	0,00
SubTotal	9.311,95	3.380.281.238,04	3.380.290.549,99	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	485.877.772,88	26.509.079.342,53	26.113.045.914,05	881.911.201,36
SubTotal	485.877.772,88	26.509.079.342,53	26.113.045.914,05	881.911.201,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM A UNIÃO	0,00	508.920.789,98	508.920.789,98	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM OS MUNICÍPIOS	11.250,00	1.061.298,23	1.061.298,23	11.250,00
SubTotal	11.250,00	509.982.088,21	509.982.088,21	11.250,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES				
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	48.043.505,90	48.043.505,90	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	3.340.406.568,67	6.954.311.466,61	6.239.001.293,25	4.055.716.742,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.977.064,25	389.596.772,66	379.394.048,56	29.179.788,35
SubTotal	3.359.383.632,92	7.391.951.745,17	6.666.438.847,71	4.084.896.530,38
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR				
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.087.514.782,27	2.035.985.212,83	51.529.569,44
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	51.738.042.680,68	48.611.302.755,54	3.126.739.925,14
SubTotal	0,00	53.825.557.462,95	50.647.287.968,37	3.178.269.494,58
Total Geral	4.292.861.390,62	124.179.173.185,91	120.323.800.770,21	8.148.233.806,32

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Emerson Onofre Pereira
Subsecretário do Tesouro Municipal Subst
CRC1SP240974/O-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
6º Bimestre / 2019

em R\$

Receitas	Valor Orçado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	52.164.518.451,00	8.891.173.239,08	17,04	53.747.913.062,25	103,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.593.163.559,00	5.274.783.539,78	16,70	33.681.942.358,71	106,61
CONTRIBUIÇÕES	575.896.062,00	103.398.567,98	17,95	582.851.653,78	101,21
RECEITA PATRIMONIAL	977.054.053,00	220.888.885,14	22,61	1.106.618.459,52	113,26
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.661.825,00	12.572.603,25	30,18	73.339.240,61	176,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.242.297.292,00	2.884.288.566,26	17,76	16.349.159.269,69	100,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.734.445.660,00	395.241.076,67	14,45	1.954.002.079,94	71,46
RECEITAS DE CAPITAL	4.333.909.910,00	2.055.321.592,48	47,42	3.975.444.573,23	91,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	180.084.722,25	31,75	291.119.102,92	51,32
ALIENAÇÃO DE BENS	1.318.427.082,00	22.328.760,10	1,69	30.273.856,19	2,30
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.364.174.710,00	163.588.149,79	11,99	585.337.096,89	42,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.093.645,00	1.689.319.960,34	155,83	3.068.714.517,23	283,07
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	438.550,20	0,00	1.095.176,06	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	406.255,16	0,00	1.062.881,02	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	32.295,04	0,00	32.295,04	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	5.565.609,28	69,57	13.619.113,73	170,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	5.565.609,28	69,57	13.619.113,73	170,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.347.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	56.568.775.968,00	10.952.498.991,04	19,36	57.738.071.925,27	102,07

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

Eliane Magda Rocha
Diretora Subst. Div. Cont. Receitas e IR
CRC 1SP269299/O-6

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF: 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP
6º Bimestre / 2019

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	37.019.224.060,00	39.212.733.943,89	5.094.787.930,43	38.323.934.448,72	888.799.495,17	7.894.322.052,66	36.298.598.106,94	2.025.336.341,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.135.838.943,00	13.686.261.375,35	2.971.483.166,73	13.606.374.485,70	79.886.889,65	3.044.164.447,02	13.219.587.801,28	386.786.684,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.184.711.509,00	1.150.884.919,95	-17.661.424,81	1.135.635.083,25	15.249.836,70	190.420.210,71	1.135.081.115,00	553.968,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.698.673.608,00	24.375.587.648,59	2.140.966.188,51	23.581.924.879,77	793.662.768,82	4.659.737.394,93	21.943.929.190,66	1.637.995.689,11
MATERIAL DE CONSUMO	917.697.365,00	984.953.123,96	126.159.844,74	922.410.924,73	62.542.199,23	173.926.273,81	778.059.494,85	144.351.429,88
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	238.977.013,00	212.727.238,74	36.141.511,87	204.252.562,83	8.474.675,91	38.769.642,47	181.049.482,10	23.203.080,73
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.413.837.156,00	16.811.526.908,00	1.367.177.033,34	16.263.228.219,30	548.298.688,70	3.273.077.149,00	15.211.126.365,11	1.052.101.854,19
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	719.195.872,00	735.407.074,62	111.585.392,44	716.155.537,45	19.251.537,17	111.789.715,97	716.148.687,24	6.850,21
AUXÍLIO-TRANSPORTE	78.743.930,00	61.338.417,11	5.066.237,10	45.495.780,04	15.842.637,07	5.069.262,90	45.495.595,94	184,10
OUTRAS	5.330.222.272,00	5.569.634.886,16	494.836.169,02	5.430.381.855,42	139.253.030,74	1.057.105.350,78	5.012.049.565,42	418.332.290,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.316.061.532,00	8.655.899.863,62	878.160.427,30	5.727.463.651,94	2.928.436.211,68	1.108.632.694,01	4.411.376.904,12	1.316.086.747,82
INVESTIMENTOS	5.687.705.255,00	6.032.255.282,64	897.680.281,95	3.491.458.033,81	2.540.797.248,83	730.516.347,69	2.175.371.285,99	1.316.086.747,82
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.488.589.402,00	3.503.330.581,91	344.899.187,34	1.855.534.474,81	1.647.796.107,10	318.583.199,16	1.048.961.973,63	806.572.501,18
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.513.318,00	328.625.162,19	180.131.967,65	244.047.876,49	84.577.285,70	68.032.889,25	106.097.992,90	137.949.883,59
OUTRAS	1.912.602.535,00	2.200.299.538,54	372.649.126,96	1.391.875.682,51	808.423.856,03	343.900.259,28	1.020.311.319,46	371.564.363,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.463.112,00	161.098.235,20	10.712.000,00	33.491.126,00	127.607.109,20	10.712.000,00	33.491.126,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.503.893.165,00	2.462.546.345,78	-30.231.854,65	2.202.514.492,13	260.031.853,65	367.404.346,32	2.202.514.492,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	45.335.286.592,00	47.868.634.807,51	5.972.948.357,73	44.051.398.100,66	3.817.236.706,85	9.002.954.746,67	40.709.975.011,06	3.341.423.089,60

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.0.0.0.0.00.00.000.000.000.000.000	S		ATIVO	107.845.298.677,48
1.1.0.0.0.00.00.000.000.000.000.000	S		ATIVO CIRCULANTE	24.943.838.393,69
1.1.1.0.0.00.00.000.000.000.000.000	S		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.450.609.225,11
1.1.1.1.0.00.00.000.000.000.000.000	S		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.450.609.225,11
1.1.1.1.1.00.00.000.000.000.000.000	S		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	12.450.609.225,11
1.1.1.1.1.02.00.000.000.000.000.000	S		CONTA ÚNICA	418.819.630,19
1.1.1.1.1.02.02.000.000.000.000.000	S		BANCO DO BRASIL	412.876.663,56
1.1.1.1.1.02.02.16.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - C/ MOVIMENTO	4.457.955,51
1.1.1.1.1.02.02.17.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 123	2.198.496,12
1.1.1.1.1.02.02.19.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - SF/DEV.INSPEÇÃO VEICULAR	90.406,47
1.1.1.1.1.02.02.21.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/PAGAMENTOS TESOURO MUNICIPAL	21.490.472,31
1.1.1.1.1.02.02.23.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/SMS PAGAMENTOS VINCULADOS	186.871,64
1.1.1.1.1.02.02.24.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/RESTITUIÇÃO DAT-OP	28.997,07
1.1.1.1.1.02.02.25.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/RETENÇÃO INSS BOLETIM	222.191,48
1.1.1.1.1.02.02.28.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/REPASSE IPVA	40,45
1.1.1.1.1.02.02.31.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/LEVANTAMENTO JUDICIAL - FISC	365.774,00
1.1.1.1.1.02.02.41.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-ICMS	247.197.509,59
1.1.1.1.1.02.02.46.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DE ADIANTAMENTOS	362.729,30
1.1.1.1.1.02.02.80.000.000.000.000.000	S		PMSP	136.275.219,62
1.1.1.1.1.02.02.80.006.000.000.000.000	A	F	PMSP - C/ IMPLANTAÇÃO	6.067,80
1.1.1.1.1.02.02.80.007.000.000.000.000	A	F	PMSP - C/ ESTORNOS DE VENCIMENTOS	218.670,77
1.1.1.1.1.02.02.80.008.000.000.000.000	A	F	PMSP - C/ PAGAMENTO FUNCIONALISMO	50.440,69
1.1.1.1.1.02.02.80.009.000.000.000.000	A	F	PMSP - C/ PAGAMENTO APOSENTADOS	5.349,44
1.1.1.1.1.02.02.80.010.000.000.000.000	A	F	PMSP - C/ PAGAMENTO PENSIONISTAS	83.111,01
1.1.1.1.1.02.02.80.014.000.000.000.000	A	F	PMSP - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO	56.575,27
1.1.1.1.1.02.02.80.015.000.000.000.000	A	F	PMSP - RENDA MÍNIMA	1.263.788,51
1.1.1.1.1.02.02.80.016.000.000.000.000	A	F	PMSP - OPERAÇÃO TRABALHO - BENEFICIÁRIOS	746.817,34
1.1.1.1.1.02.02.80.032.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	28,00
1.1.1.1.1.02.02.80.033.000.000.000.000	A	F	PMSP-FUNDO DEP - CONVÊNIO	9.344.388,67
1.1.1.1.1.02.02.80.035.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/AÇÕES DE HABITAÇÃO	275.650,00
1.1.1.1.1.02.02.80.037.000.000.000.000	A	F	PMSP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.347.284,63
1.1.1.1.1.02.02.80.039.000.000.000.000	A	F	PMSP - NOTA FISCAL PAULISTANA	9.479,64
1.1.1.1.1.02.02.80.040.000.000.000.000	A	F	PMSP-CONCESSÃO MOBILIÁRIO URBANO - LEI Nº 15.465/2011	115.867.567,85
1.1.1.1.1.02.05.00.000.000.000.000.000	S		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.942.966,63
1.1.1.1.1.02.05.13.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - SF/CONTA MOVIMENTO	5.942.709,63
1.1.1.1.1.02.05.14.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS/TC Nº 0302574-29/2009	197,00
1.1.1.1.1.02.05.62.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/RECEBIMENTOS DEPÓSITOS JUDICIAIS LCP 151/2015	60,00
1.1.1.1.1.19.00.00.000.000.000.000.000	S		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	14.563.184,28
1.1.1.1.1.19.01.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS CONTAS ESPECIAIS	14.563.184,28
1.1.1.1.1.19.01.02.000.000.000.000.000	S		BANCO DO BRASIL	5.674.576,66
1.1.1.1.1.19.01.02.032.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMMA/SIST. DE CONT. E LICENC. AMBIENTAL	8.241,00
1.1.1.1.1.19.01.02.041.000.000.000.000	A	F	PMSP-PROGRAMA CASA ABRIGO -CEM	1.279,26
1.1.1.1.1.19.01.02.055.000.000.000.000	A	F	PMSP-PMAT/PROG MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA	9,00
1.1.1.1.1.19.01.02.058.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMMA/FUNDO ESP MEIO AMB. DESENV.SUST-FEMA	32,00
1.1.1.1.1.19.01.02.084.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-FUNDIP	32,00
1.1.1.1.1.19.01.02.149.000.000.000.000	A	F	PMSP-BID/PROCENTRO	0,40
1.1.1.1.1.19.01.02.183.000.000.000.000	A	F	PMSP-SSO/FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.	16,00
1.1.1.1.1.19.01.02.185.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMT-REINAF/ARRECADADO.	8.744,83
1.1.1.1.1.19.01.02.205.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/FMAS-CPBF.	91,24
1.1.1.1.1.19.01.02.244.000.000.000.000	A	F	PMSP-FNDE-MEC	2.536,63
1.1.1.1.1.19.01.02.317.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMC - PROJETO DA RELÍQUIA AO VIRTUAL	858,33
1.1.1.1.1.19.01.02.368.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMT/FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DE TRÂNSITO	16,00
1.1.1.1.1.19.01.02.405.000.000.000.000	A	F	PMSP-SAN.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	10.914,27
1.1.1.1.1.19.01.02.422.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEPP/JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - JORI	24,65
1.1.1.1.1.19.01.02.429.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/OBRA DE URB FAVELA VILA NILO	621,87
1.1.1.1.1.19.01.02.467.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/FUNDO MUNICIPAL SAN. AMBIENTAL E INFRAESTR./LEI Nº 14.934	16,00
1.1.1.1.1.19.01.02.472.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OUÇ ÁGUA BRANCA - OUTORGA GERAL	54,00
1.1.1.1.1.19.01.02.485.000.000.000.000	A	F	PMSP - SEHAB/FMH-OUTORGA ONEROSA-LEI 13.558/2003	28,00
1.1.1.1.1.19.01.02.535.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	1.749,00
1.1.1.1.1.19.01.02.541.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-LIDIANE	16,00
1.1.1.1.1.19.01.02.542.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-HELÍÓPOLIS H E SABESP 2	64,00
1.1.1.1.1.19.01.02.571.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMPP/FUMCAD IMPOSTO DE RENDA	1.470,00
1.1.1.1.1.19.01.02.585.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/CONVÊNIO ESTADO - CONSTRUÇÃO DE CRECHE 2012	12,00
1.1.1.1.1.19.01.02.619.000.000.000.000	A	F	PMSP-SDTE/CONVÊNIO SICONV Nº 782635/2013	196.218,43
1.1.1.1.1.19.01.02.800.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 812001/2014	47.346,91
1.1.1.1.1.19.01.02.810.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMPM/CONVÊNIO SICONV Nº 813100/2014	23.250,55
1.1.1.1.1.19.01.02.813.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV 815918-2014	2.033.214,30
1.1.1.1.1.19.01.02.877.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMPP/FUMCAD ARRECADADO BOLETOS	1.776.551,13
1.1.1.1.1.19.01.02.895.000.000.000.000	A	F	PMSP-SDTE/CONVÊNIO SICONV Nº 822624/2015	632.080,83
1.1.1.1.1.19.01.02.907.000.000.000.000	S		PMSP	929.088,03
1.1.1.1.1.19.01.02.907.026.000.000.000	A	F	PMSP-SF/FUNC MUNICIPALIZADOS - SMS	11.633,96
1.1.1.1.1.19.01.02.907.028.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 840781/2016	159,01
1.1.1.1.1.19.01.02.907.030.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 836103/2016	2.800,00
1.1.1.1.1.19.01.02.907.036.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 806576/2014	10.601,72
1.1.1.1.1.19.01.02.907.068.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-INVEST SUS-SP 355030	903.692,00
1.1.1.1.1.19.01.02.907.077.000.000.000	A	F	PMSP-SF/CARTÃO DE CONTROLE DE DESPESAS	131,60
1.1.1.1.1.19.01.02.907.082.000.000.000	A	F	PMSP-SME/PTRE/CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	69,74
1.1.1.1.1.19.01.05.000.000.000.000.000	S		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.888.607,62
1.1.1.1.1.19.01.05.058.000.000.000.000	A	F	PMSP-PROJ. CING. RAUL SEIXAS	0,30
1.1.1.1.1.19.01.05.090.000.000.000.000	A	F	PMSP-CEF/CER COHAB/PRODURB IIA-12 ESCOLAS	5,75
1.1.1.1.1.19.01.05.112.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/LOTE C-CIDADE AZUL - REP. Nº 0218611-91/07-MIN.CID	0,01
1.1.1.1.1.19.01.05.124.000.000.000.000	A	F	PMSP - SEHAB/OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	94,51
1.1.1.1.1.19.01.05.132.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OUÇ ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC - GERAL	11,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.1.1.1.1.1.19.01.05.145.000.000.000.000	A	F	SMC - FUNPATRI	89,50
1.1.1.1.1.1.19.01.05.147.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/URBANIZAÇÃO, REG E INTEG DE ASSENTOS PRECÁRIOS	1.200.500,00
1.1.1.1.1.1.19.01.05.152.000.000.000.000	A	F	PMSP/SF-PNAFM	29,50
1.1.1.1.1.1.19.01.05.193.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO IPIRANGA	1.374.488,25
1.1.1.1.1.1.19.01.05.223.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OUÇ ÁGUA BRANCA-CEPAC	89,50
1.1.1.1.1.1.19.01.05.225.000.000.000.000	A	F	PMSP-SP-MP/REPASSE Nº 772533 MINISTÉRIO DO ESPORTE	131,39
1.1.1.1.1.1.19.01.05.236.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 813846/2014-REFORMA PISTA DE ATLETISMO E PISCINA DO COTP	3.945.405,88
1.1.1.1.1.1.19.01.05.252.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 806830/2014-REFORMA E ADAPTAÇÕES NO CDC SAVIMAR	19.660,73
1.1.1.1.1.1.19.01.05.266.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 818348/2015-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECR.	133.699,00
1.1.1.1.1.1.19.01.05.268.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 821755/2015	1.499,43
1.1.1.1.1.1.19.01.05.269.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 833767/2016	125.000,00
1.1.1.1.1.1.19.01.05.270.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 831904/2016	488.557,90
1.1.1.1.1.1.19.01.05.271.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 839835/2016	321.985,00
1.1.1.1.1.1.19.01.05.272.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 839952/2016	285.574,00
1.1.1.1.1.1.19.01.05.273.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 839119/2016	212.490,00
1.1.1.1.1.1.19.01.05.274.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 824240/2015	62.343,70
1.1.1.1.1.1.19.01.05.275.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 023672/2015	38.302,48
1.1.1.1.1.1.19.01.05.278.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	300.000,00
1.1.1.1.1.1.19.01.05.282.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/CONVÊNIO SICONV Nº 825056/2015	100.000,00
1.1.1.1.1.1.19.01.05.283.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/CONVÊNIO SICONV Nº 825053/2015	209.953,73
1.1.1.1.1.1.19.01.05.308.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/PMCMV-RESIDENCIAL BOTUCATU	68.696,06
1.1.1.1.1.30.00.00.000.000.000.000.000	S		REDE BANCÁRIA - ARRECADADAÇÃO	38.834.583,93
1.1.1.1.1.30.01.00.000.000.000.000.000	A	F	RECURSOS ARRECADADOS - BARRAS NÃO-FEBRABAN	18.448.655,83
1.1.1.1.1.30.02.00.000.000.000.000.000	A	F	RECURSOS ARRECADADOS - BARRAS FEBRABAN	12.935.116,02
1.1.1.1.1.30.04.00.000.000.000.000.000	A	F	RECURSOS ARRECADADOS - FUMCAD	1.423.723,33
1.1.1.1.1.30.05.00.000.000.000.000.000	A	F	RECURSOS ARRECADADOS - LEVANTAMENTOS JUDICIAIS - FISC	99.617,88
1.1.1.1.1.30.06.00.000.000.000.000.000	A	F	RECURSOS ARRECADADOS - LEVANTAMENTOS JUDICIAIS - JUD	180,52
1.1.1.1.1.30.07.00.000.000.000.000.000	A	F	RECURSOS ARRECADADOS - SIMPLES NACIONAL	5.927.290,35
1.1.1.1.1.50.00.00.000.000.000.000.000	S		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.978.391.826,71
1.1.1.1.1.50.02.00.000.000.000.000.000	S		POUPANÇA	14.038.623,43
1.1.1.1.1.50.02.02.000.000.000.000.000	S		BANCO DO BRASIL	4.051.858,28
1.1.1.1.1.50.02.02.001.000.000.000.000	S		PMSP	4.051.858,28
1.1.1.1.1.50.02.02.001.001.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 841399/2016/POUPANÇA	499.209,38
1.1.1.1.1.50.02.02.001.002.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 840781/2016/POUPANÇA	44.497,85
1.1.1.1.1.50.02.02.001.003.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 836103/2016/POUPANÇA	124.817,50
1.1.1.1.1.50.02.02.001.012.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 835820/2016-POUPANÇA	3.364.981,49
1.1.1.1.1.50.02.02.001.014.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 852372/2017/POUPANÇA	7.603,33
1.1.1.1.1.50.02.02.001.015.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 849979/2017/POUPANÇA	10.748,73
1.1.1.1.1.50.02.05.000.000.000.000.000	S		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9.986.765,15
1.1.1.1.1.50.02.05.001.000.000.000.000	S		PMSP	9.986.765,15
1.1.1.1.1.50.02.05.001.001.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS/POUPANÇA	7.936.878,83
1.1.1.1.1.50.02.05.001.002.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PACIÊNCIA/POUPANÇA	2.049.886,32
1.1.1.1.1.50.02.05.000.000.000.000.000	S		OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.964.353.203,28
1.1.1.1.1.50.02.00.000.000.000.000.000	S		BANCO DO BRASIL	9.569.710.599,60
1.1.1.1.1.50.02.02.007.000.000.000.000	A	F	PMSP - FUNDO MUN. HAB. - OP. INTERLIGADA	6.438.784,92
1.1.1.1.1.50.02.019.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - CINGAPURA - BID	9.294,24
1.1.1.1.1.50.02.037.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - FUNDO FUTUR	72.191,95
1.1.1.1.1.50.02.038.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - FUNCOR	142.341,55
1.1.1.1.1.50.02.042.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - QESE	174.258,97
1.1.1.1.1.50.02.060.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - VLP / PROG PRIORITÁRIO INVESTIMENTOS DE TRANSPORTE DO MUNIC.S.P	183.778,83
1.1.1.1.1.50.02.076.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SAS-AUXÍLIOS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - APLICAÇÃO	75.667,34
1.1.1.1.1.50.02.081.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO-APLICAÇÃO	210,06
1.1.1.1.1.50.02.086.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-FUNDIP - APLICAÇÃO	451.630.580,11
1.1.1.1.1.50.02.105.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-2ª ETAPA DO PROG PRIOR DE INV DE TRANSPORTE DO MUN.S.P./APLIC.	2.331.237,50
1.1.1.1.1.50.02.123.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO/APLIC.	97.544.024,83
1.1.1.1.1.50.02.124.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMMA/FUNDO ESP MEIO AMB DESENV.SUST- FEMA/APLIC.	32.160.590,70
1.1.1.1.1.50.02.135.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMCIS-PROGR. @LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	67.034,84
1.1.1.1.1.50.02.161.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/PROGR. NACIONAL APOIO AO TRANS ESCOLAR/APLIC.	223.277,94
1.1.1.1.1.50.02.169.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB-PROJETO COMUM DO PROGRAMA URB-AL/APLIC.	528.953,73
1.1.1.1.1.50.02.180.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SGM/PROJ URB-AL/CENTROS DE CIDAD. DAS MULHERES	1.229.948,88
1.1.1.1.1.50.02.195.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEEP/OBSERVATÓRIO LOCAL DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA/APLIC.	119.603,26
1.1.1.1.1.50.02.236.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/FMAS-ACORDO DE COOP. RESTAURANTE-ESCOLA/APLIC	30.094,74
1.1.1.1.1.50.02.240.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FAN/MS-SAO PAULO/APLIC	537,18
1.1.1.1.1.50.02.245.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/PROSAUDE/MS-SAO PAULO/APLIC	862,76
1.1.1.1.1.50.02.252.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FUNDEB/APLIC	164.627,12
1.1.1.1.1.50.02.254.000.000.000.000.000	A	F	RDE URB-AL-10-R10-B1-05-CIDADE E CIDADAO PELA INCLUSAO SOCIAL/APLIC.	210.382,34
1.1.1.1.1.50.02.260.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SGM/CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO/APLIC	105,10
1.1.1.1.1.50.02.267.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-PROJETO ACOMPANHANTE DO IDOSO-CODEPPS/APLIC	292.184,90
1.1.1.1.1.50.02.273.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMC/CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DE ITAQUERA/SAVOY/APLIC	49.566,50
1.1.1.1.1.50.02.277.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-PROG VERT FAV/CINGAPURA/APLIC	15.442.343,52
1.1.1.1.1.50.02.289.000.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/SPPC/CECCO/CRSC-PRÊMIO/APLIC	48.877,45
1.1.1.1.1.50.02.299.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PNAE/APLIC	33.141.099,46
1.1.1.1.1.50.02.323.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FNS-CV433/07-JD FELICIDADE/APLIC	427,97
1.1.1.1.1.50.02.325.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010/APLIC	99.789,71
1.1.1.1.1.50.02.327.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPEIA-RECUP.AMBIENTAL/APLIC.	100.034,80
1.1.1.1.1.50.02.332.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES/APLIC	7.418.974,56
1.1.1.1.1.50.02.333.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMT/FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DE TRÂNSITO/APLIC	42.069.609,96
1.1.1.1.1.50.02.335.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/DEPÓSITOS JUDICIAIS LCP151/APLIC	149.289.164,40
1.1.1.1.1.50.02.349.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CITY JARAQUÁ/APLIC	8.184.935,39
1.1.1.1.1.50.02.350.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/OBRA DE URB FAVELA JD OLINDA/APLIC	17.075.241,21
1.1.1.1.1.50.02.351.000.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/OBRA DE URB FAV VERG/SÃO FRANCISCO NÚCLEO A/APLIC	4.976.326,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.1.1.1.1.50.99.02.352.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/OBRA DE URB FAVELA NOVA JAGUARÉ/APLIC	118.489,22
1.1.1.1.1.50.99.02.353.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/OBRA DE URB FAVELA HELIÓPOLIS GLEBA A E N./APLIC	197.565,79
1.1.1.1.1.50.99.02.357.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB-DAEE-PIRAIUSSARA-RPI-6-SHARP/APLIC	416.559,28
1.1.1.1.1.50.99.02.363.000.000.000.000	A	F	PMSP - SAS - ESTAÇÃO CIDADANIA/APLIC	44.713,65
1.1.1.1.1.50.99.02.366.000.000.000.000	A	F	PMSP - SEHAB/OBRA DE URB FAVELA NOSSA SENHORA APARECIDA/APLIC	902.874,39
1.1.1.1.1.50.99.02.370.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB-FAVELAS SAMPAIO CORREA/ALDEINHA-CONV CDHU/APLIC	3.290.640,42
1.1.1.1.1.50.99.02.371.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB-FAVELA ILHA VERDE-CONV. CDHU/APLIC	9.414,37
1.1.1.1.1.50.99.02.372.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/REGULARIZAÇÃO URB BRASILÂNDIA B-CONV CDHU/APLIC	7.482.865,93
1.1.1.1.1.50.99.02.373.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/ERRADICAÇÃO DA FAV JDIM EDITE-CONV CDHU/APLIC	19.362,11
1.1.1.1.1.50.99.02.377.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/OBRA DE URB FAVELA DOIS DE MAIO/APLIC	4.052.990,64
1.1.1.1.1.50.99.02.382.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/FUNCAP/TAC-PAVILHÃO DAS CULTURAS BRASILEIRAS/ APLIC	312.152,72
1.1.1.1.1.50.99.02.386.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/FUNDO MUNICIPAL SAN AMBIENTAL E INFRAESTR./LEI 14.934/APLIC	225.087.344,91
1.1.1.1.1.50.99.02.387.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB-OUC ÁGUA BRANCA/APLIC	233.375,04
1.1.1.1.1.50.99.02.388.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB-OUC FARIA LIMA/APLIC	19.686.179,63
1.1.1.1.1.50.99.02.391.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OU AGUA BRANCA - OUTORGA GERAL/APLIC	655.041.403,05
1.1.1.1.1.50.99.02.392.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OU FARIA LIMA - OUTORGA GERAL/APLIC	101.561.224,98
1.1.1.1.1.50.99.02.394.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OU CENTRO - OUTORGA - GERAL/APLIC	31.095.843,08
1.1.1.1.1.50.99.02.425.000.000.000.000	A	F	PMSP - SEHAB/FMH-OUTORGA ONEROSA-LEI 13.558/2003	10.371.525,32
1.1.1.1.1.50.99.02.430.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/FMS/FNS BLAFB-PAB/PSF	4.203.406,66
1.1.1.1.1.50.99.02.431.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/FMS/FNS BLGES	13.131.487,30
1.1.1.1.1.50.99.02.432.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/FMS/FNS BLVGS-COVISA	11.787.557,44
1.1.1.1.1.50.99.02.433.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/FMS/FNS BLMAC	7.868.676,55
1.1.1.1.1.50.99.02.436.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/FMS/FNS BLNV - INCEO	436.051,04
1.1.1.1.1.50.99.02.437.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/FMS/FNS PROESF 2 - CUSTEIO	288.145,43
1.1.1.1.1.50.99.02.438.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/FMS/FNS PROESFCAP	510.713,30
1.1.1.1.1.50.99.02.440.000.000.000.000	A	F	PMSP - FMS/FNS BLINV ERMELINO MATARAZZO	351.438,65
1.1.1.1.1.50.99.02.442.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-LIDIANE	158.566,49
1.1.1.1.1.50.99.02.443.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-HELIOPOLIS H E SABESP 2	2.359.851,82
1.1.1.1.1.50.99.02.444.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-PABREU-PRAINHA	3.159.874,19
1.1.1.1.1.50.99.02.472.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FNS BLINV	272.526,49
1.1.1.1.1.50.99.02.473.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FNS PROFAPS	44.178,30
1.1.1.1.1.50.99.02.475.000.000.000.000	A	F	PMSP-SNI/PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-DEC. 52.726	353.225.198,86
1.1.1.1.1.50.99.02.485.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMPP/FUMCAD IMPOSTO DE RENDA	223.187.126,41
1.1.1.1.1.50.99.02.486.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC	1.523.957,24
1.1.1.1.1.50.99.02.489.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/RET PRECATORIOS EC 62 -HSPM	1.218.082,19
1.1.1.1.1.50.99.02.490.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/RET PRECATORIOS EC 62 -IPREM	4.811.626,45
1.1.1.1.1.50.99.02.491.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/CONTA RENDIMENTOS CAIXA ÚNICO	133.650.324,43
1.1.1.1.1.50.99.02.492.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS/FNS INODO	322.845,99
1.1.1.1.1.50.99.02.493.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	6.884.995,94
1.1.1.1.1.50.99.02.500.000.000.000.000	A	F	PMSP - SMS/FMS/DOA SHELL V CARIOCA	1.331.786,99
1.1.1.1.1.50.99.02.503.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO/CONVÊNIO CDHU	2.537.612,74
1.1.1.1.1.50.99.02.521.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMTRAB/SÃO PAULO CONFIA-ILLE DE FRANCE	3.414,37
1.1.1.1.1.50.99.02.522.000.000.000.000	A	F	PMSP-SGM/MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES-ILLE DE FRANCE	92.101,60
1.1.1.1.1.50.99.02.523.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CENTRO CULTURAL-ILLE DE FRANCE	78.413,71
1.1.1.1.1.50.99.02.524.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/FUNCAP-MUSEU DO FOLCLORE	17.457,05
1.1.1.1.1.50.99.02.525.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/FUNCAP-FUNDO PROT PATR CULTURAL E AMB	2.097.844,39
1.1.1.1.1.50.99.02.527.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEPP-URB-AL-R10-A12-04	5.353,20
1.1.1.1.1.50.99.02.528.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS-FMAS	1.486,76
1.1.1.1.1.50.99.02.531.000.000.000.000	A	F	PMSP-FMS/SP-FNS-PRÓ-SAÚDE	375.984,27
1.1.1.1.1.50.99.02.533.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS/CAPS ITAIM BIBI	30.662,21
1.1.1.1.1.50.99.02.539.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS/ OBRAS M BOI MIRIM SES	104.684,71
1.1.1.1.1.50.99.02.540.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/ OBRA DE URB FAVELA VILA NILO	34.512,14
1.1.1.1.1.50.99.02.542.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/ CRECHES E PRE-ESCOLAS-CONVÊNIO SEADS	26.139,61
1.1.1.1.1.50.99.02.544.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS/SÃO PAULO-FNS INVG	149.330,87
1.1.1.1.1.50.99.02.546.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO/COHAB/CDHU-MINAS GAS/LIMÃO B	78.883,70
1.1.1.1.1.50.99.02.551.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-FUNDURB	967.422.790,74
1.1.1.1.1.50.99.02.558.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.481-1	259.408,94
1.1.1.1.1.50.99.02.559.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.482-X	13.626,74
1.1.1.1.1.50.99.02.564.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.487-0	17.650,86
1.1.1.1.1.50.99.02.566.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.489-7	21.146,80
1.1.1.1.1.50.99.02.569.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.492-7	281.358,92
1.1.1.1.1.50.99.02.571.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.495-1	1.342,91
1.1.1.1.1.50.99.02.574.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.498-6	21,23
1.1.1.1.1.50.99.02.575.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.499-4	11,16
1.1.1.1.1.50.99.02.577.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.501-X	28.513,84
1.1.1.1.1.50.99.02.578.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.502-8	3.335,55
1.1.1.1.1.50.99.02.581.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.505-2	17.074,94
1.1.1.1.1.50.99.02.582.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.506-0	20.778,50
1.1.1.1.1.50.99.02.583.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.507-9	22.691,03
1.1.1.1.1.50.99.02.584.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.508-7	12,21
1.1.1.1.1.50.99.02.585.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.509-5	5.920,13
1.1.1.1.1.50.99.02.586.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.510-9	304,06
1.1.1.1.1.50.99.02.597.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.526-5	530.566,79
1.1.1.1.1.50.99.02.598.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.527-3	95,08
1.1.1.1.1.50.99.02.599.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.528-1	2.800.126,04
1.1.1.1.1.50.99.02.602.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.531-1	2.797.259,94
1.1.1.1.1.50.99.02.604.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.533-8	791.591,85
1.1.1.1.1.50.99.02.605.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.534-6	3.248.553,96
1.1.1.1.1.50.99.02.606.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.535-4	2.953.596,23
1.1.1.1.1.50.99.02.607.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.536-2	316,56
1.1.1.1.1.50.99.02.608.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.537-0	101.854,23
1.1.1.1.1.50.99.02.610.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.539-7	3.126.781,40
1.1.1.1.1.50.99.02.611.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.540-0	3.958.464,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.1.1.1.1.50.99.02.612.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.541-9	574,02
1.1.1.1.1.50.99.02.615.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV - 9.545-1	650.229,64
1.1.1.1.1.50.99.02.620.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS INPRO	447.637,28
1.1.1.1.1.50.99.02.626.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/PDDE	462,00
1.1.1.1.1.50.99.02.632.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV N° 789167/2013	58.943,94
1.1.1.1.1.50.99.02.641.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMSU/CONVÊNIO SICONV N° 798530/2013	889.217,14
1.1.1.1.1.50.99.02.653.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.654.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.655.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.656.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DEACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.657.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.658.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.659.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.660.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.661.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.662.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.663.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	341.660,31
1.1.1.1.1.50.99.02.664.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.665.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.666.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.667.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.668.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	340.504,95
1.1.1.1.1.50.99.02.669.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.670.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.671.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.672.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	347.478,60
1.1.1.1.1.50.99.02.673.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.674.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.675.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.676.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLOHIMENTO-CONSTRUÇÃO	173.739,30
1.1.1.1.1.50.99.02.678.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-POUPANÇA	8.971.199,42
1.1.1.1.1.50.99.02.679.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV N° 800023/2013	97.206,21
1.1.1.1.1.50.99.02.681.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	862.432,67
1.1.1.1.1.50.99.02.683.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	862.432,67
1.1.1.1.1.50.99.02.684.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	832.220,90
1.1.1.1.1.50.99.02.685.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	42.788,88
1.1.1.1.1.50.99.02.686.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	42.788,88
1.1.1.1.1.50.99.02.687.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	42.788,88
1.1.1.1.1.50.99.02.688.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	862.432,67
1.1.1.1.1.50.99.02.689.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	42.788,88
1.1.1.1.1.50.99.02.690.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	862.432,67
1.1.1.1.1.50.99.02.691.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	42.788,88
1.1.1.1.1.50.99.02.693.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	862.432,67
1.1.1.1.1.50.99.02.694.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	862.787,58
1.1.1.1.1.50.99.02.695.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	862.787,58
1.1.1.1.1.50.99.02.698.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	36.321,51
1.1.1.1.1.50.99.02.700.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-FNS SÃO PAULO	827.037,22
1.1.1.1.1.50.99.02.701.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.464.241,21
1.1.1.1.1.50.99.02.703.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB - 1º CONGR. INTERNACIONAL DE HAB. DES. URBANO/CT PATROCINIO	86.553,56
1.1.1.1.1.50.99.02.706.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OUÇ ÁGUA BRANCA/CEPAC	1.024.183,89
1.1.1.1.1.50.99.02.719.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV N° 798436/2013	151.800,98
1.1.1.1.1.50.99.02.720.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAC 2/PRO INFÂNCIA-CONSTRUÇÃO DE CRECHES	20.637.049,83
1.1.1.1.1.50.99.02.724.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PMAT	3.174.059,17
1.1.1.1.1.50.99.02.725.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV N° 789167/2013-POUPANÇA	1.303.326,03
1.1.1.1.1.50.99.02.730.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE BRASIL CARINHOSO	12.012.328,50
1.1.1.1.1.50.99.02.734.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME - TAC - CRECHES PM-AE	10.550.271,46
1.1.1.1.1.50.99.02.735.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO - C/C 9865-5 (100953) PA 2014-0.033.088-9	2.371.314,65
1.1.1.1.1.50.99.02.736.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO - C/C 9871-X (100957) PA 2014-0.033.088-9	2.238.635,87
1.1.1.1.1.50.99.02.740.000.000.000.000	A	F	PMSP-SNU/APRIMORAMENTO INTELECTUAL-DECRETO 52.726/11	1.260.604,84
1.1.1.1.1.50.99.02.753.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-MANUTENÇÃO ED. INFANTIL-NOVAS TURMAS	448.519,38
1.1.1.1.1.50.99.02.760.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	2.340.836,07
1.1.1.1.1.50.99.02.761.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	2.028.196,24
1.1.1.1.1.50.99.02.762.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	1.503.191,01
1.1.1.1.1.50.99.02.763.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	595.372,40
1.1.1.1.1.50.99.02.765.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	327.193,62
1.1.1.1.1.50.99.02.766.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	239.530,40
1.1.1.1.1.50.99.02.767.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	533.277,03
1.1.1.1.1.50.99.02.768.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	280.880,70
1.1.1.1.1.50.99.02.770.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	275.472,17
1.1.1.1.1.50.99.02.771.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	275.472,17
1.1.1.1.1.50.99.02.772.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	275.334,74
1.1.1.1.1.50.99.02.773.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	275.472,17
1.1.1.1.1.50.99.02.775.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	524.693,04
1.1.1.1.1.50.99.02.781.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	1.681.961,63
1.1.1.1.1.50.99.02.782.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	2.504.237,62
1.1.1.1.1.50.99.02.787.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	261.808,16
1.1.1.1.1.50.99.02.788.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	91.468,05
1.1.1.1.1.50.99.02.793.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/PNAFM/RECONHECIMENTO DE DESPESAS	4.789.430,50
1.1.1.1.1.50.99.02.796.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/PROJETO MAIS EDUCAÇÃO I	14.500.326,40
1.1.1.1.1.50.99.02.798.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-HOSPITAL BRASILÂNDIA	228.860,03
1.1.1.1.1.50.99.02.805.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/DOAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE CIDADANIA	240.039,46
1.1.1.1.1.50.99.02.806.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV N° 813774/2014	143.528,77
1.1.1.1.1.50.99.02.808.000.000.000.000	A	F	PMSP-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS-CIDE.	11.818.854,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.1.1.1.1.50.99.02.810.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/SABESP-MANANCIAS FASE 3	5.342.202,40
1.1.1.1.1.50.99.02.816.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/REMUNERAÇÃO SP-URBANISMO OUCAB	10.823,73
1.1.1.1.1.50.99.02.820.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 800023/2013/POUPANÇA	2.732.141,80
1.1.1.1.1.50.99.02.839.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-MANUTENÇÃO ED. INFANTIL-NOVAS TURMAS	4.448.452,96
1.1.1.1.1.50.99.02.843.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	295.825,71
1.1.1.1.1.50.99.02.846.000.000.000.000	A	F	PMSP-SVMA - CHÁCARA DO JOCKEY - DECRETO Nº 55.028/2014	31.718.977,36
1.1.1.1.1.50.99.02.848.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 794293/2013- POUPANÇA	354.588,92
1.1.1.1.1.50.99.02.849.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS / FMS-SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	661.158,31
1.1.1.1.1.50.99.02.866.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	389.625,61
1.1.1.1.1.50.99.02.868.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/SÃO PAULO APRIMORA REDE	30.717,70
1.1.1.1.1.50.99.02.870.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	409.769,75
1.1.1.1.1.50.99.02.872.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PETI	642.938,02
1.1.1.1.1.50.99.02.874.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	10.326.427,43
1.1.1.1.1.50.99.02.876.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	479.003,28
1.1.1.1.1.50.99.02.882.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	7.801.667,19
1.1.1.1.1.50.99.02.884.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 818904/2015	363.865,02
1.1.1.1.1.50.99.02.899.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	1.234.224,50
1.1.1.1.1.50.99.02.902.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-MULTAS DE LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.889.245,32
1.1.1.1.1.50.99.02.903.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PRO-INFANCIA - PAR TC Nº 201500554	1.028.214,02
1.1.1.1.1.50.99.02.904.000.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PRO-INFANCIA - PAR TC Nº 201500555	457.802,73
1.1.1.1.1.50.99.02.905.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS - SÃO PAULO - FNS CONVENIENTE	854.515,78
1.1.1.1.1.50.99.02.910.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CONVÊNIO GESP/STM-LINHA 06 DO METRÔ	3.879.592,10
1.1.1.1.1.50.99.02.908.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC-CONVÊNIO SICONV Nº 827292/2016	2.254,19
1.1.1.1.1.50.99.02.910.000.000.000.000	A	F	PMSP/SF-PARQUE AUGUSTA/CRECHES - TAC UBS E CITIBANK	83.102.135,48
1.1.1.1.1.50.99.02.911.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS INVAN	20.661,68
1.1.1.1.1.50.99.02.912.000.000.000.000	A	F	PMSP C/ MOVIMENTO - APLIC	4.323.753.075,93
1.1.1.1.1.50.99.02.913.000.000.000.000	A	F	PMSP-SDTE/CONVÊNIO SICON Nº 831234/2016	10.854,43
1.1.1.1.1.50.99.02.914.000.000.000.000	A	F	PMSP-SDTE/CONVÊNIO SICON Nº 831234/2016/POUPANÇA	148.042,46
1.1.1.1.1.50.99.02.915.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	54.675,13
1.1.1.1.1.50.99.02.917.000.000.000.000	S		PMSP	1.251.265.254,47
1.1.1.1.1.50.99.02.917.005.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-INOVASUS/CRS SUDESTE/OPAS	1.277,84
1.1.1.1.1.50.99.02.917.006.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 798436/2013 - POUPANÇA	23.969,40
1.1.1.1.1.50.99.02.917.007.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	859.451,36
1.1.1.1.1.50.99.02.917.008.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	449.100,55
1.1.1.1.1.50.99.02.917.009.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	152.644,16
1.1.1.1.1.50.99.02.917.010.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	71.575,89
1.1.1.1.1.50.99.02.917.011.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	209.126,28
1.1.1.1.1.50.99.02.917.012.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	737.644,37
1.1.1.1.1.50.99.02.917.013.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	458.840,06
1.1.1.1.1.50.99.02.917.014.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	258.887,33
1.1.1.1.1.50.99.02.917.015.000.000.000	A	F	PMSP/SMTE - CONVÊNIO SICONV Nº 833781/2016	1.488,37
1.1.1.1.1.50.99.02.917.016.000.000.000	A	F	PMSP/SMTE - CONVÊNIO SICONV Nº 833781/2016/POUPANÇA	229.411,13
1.1.1.1.1.50.99.02.917.017.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS - CONVÊNIO SICONV Nº 837428/2016	517.686,45
1.1.1.1.1.50.99.02.917.019.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	886.394,64
1.1.1.1.1.50.99.02.917.020.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	1.741.713,73
1.1.1.1.1.50.99.02.917.021.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	325.562,28
1.1.1.1.1.50.99.02.917.022.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	1.102.900,59
1.1.1.1.1.50.99.02.917.023.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	18.225,87
1.1.1.1.1.50.99.02.917.024.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	1.911.156,63
1.1.1.1.1.50.99.02.917.025.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 838125/2016	1.140,24
1.1.1.1.1.50.99.02.917.026.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 838125/2016 - POUPANÇA	242.653,86
1.1.1.1.1.50.99.02.917.027.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 840781/2016	16,21
1.1.1.1.1.50.99.02.917.028.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 841399/2016	570,74
1.1.1.1.1.50.99.02.917.030.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	111.630,06
1.1.1.1.1.50.99.02.917.031.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE/MEC/PAR/ PRO- INFANCIA	121.076,66
1.1.1.1.1.50.99.02.917.036.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/CONVÊNIO SICONV 827876/2016	532.826,59
1.1.1.1.1.50.99.02.917.039.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/COHAB/OBRAS	20.515,37
1.1.1.1.1.50.99.02.917.052.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	4.666.503,10
1.1.1.1.1.50.99.02.917.055.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-CUSTEIO SUS-SP 355030	208.482.003,17
1.1.1.1.1.50.99.02.917.056.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	10.589.538,94
1.1.1.1.1.50.99.02.917.057.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 852372/2017	43,22
1.1.1.1.1.50.99.02.917.058.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 849979/2017	360.661,96
1.1.1.1.1.50.99.02.917.059.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	3.681.564,97
1.1.1.1.1.50.99.02.917.060.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	117.440,64
1.1.1.1.1.50.99.02.917.061.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	117.440,64
1.1.1.1.1.50.99.02.917.062.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	117.440,64
1.1.1.1.1.50.99.02.917.063.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	1.071.758,14
1.1.1.1.1.50.99.02.917.064.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	117.440,64
1.1.1.1.1.50.99.02.917.065.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	1.615.826,57
1.1.1.1.1.50.99.02.917.066.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	117.248,92
1.1.1.1.1.50.99.02.917.067.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/FMS-INVEST SUS-SP 355030	43.982.278,40
1.1.1.1.1.50.99.02.917.069.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	8.791.366,14
1.1.1.1.1.50.99.02.917.071.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FUNDEB	453.377.820,46
1.1.1.1.1.50.99.02.917.073.000.000.000	A	F	FNDE-SME/FNDE-PAR	142.138,00
1.1.1.1.1.50.99.02.917.074.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-PAR	55.958,19
1.1.1.1.1.50.99.02.917.075.000.000.000	A	F	PMSP-SME/FNDE-MP 815/17	1.927.461,06
1.1.1.1.1.50.99.02.917.076.000.000.000	A	F	PMSP-SF/CARTÃO DE CONTROLE DE DESPESAS	51.172,03
1.1.1.1.1.50.99.02.917.077.000.000.000	A	F	PMSP-SMPR/ASFALTO NOVO	1.157.365,63
1.1.1.1.1.50.99.02.917.078.000.000.000	A	F	PMSP-SME/CONVÊNIO ESTADO - CONSTR. CRECHES	108.330,12
1.1.1.1.1.50.99.02.917.079.000.000.000	A	F	PMSP-SMADS/SO PAULO/GTV BLMAC3	671.725,08
1.1.1.1.1.50.99.02.917.080.000.000.000	A	F	PMSP/SEHAB-PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	134.889.150,99
1.1.1.1.1.50.99.02.917.081.000.000.000	A	F	PMSP-SME/PTRF/CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	11.396.276,18
1.1.1.1.1.50.99.02.917.082.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/AÇÃO JUDICIAL/SUL AMÉRICA	115.460,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.1.1.1.1.50.99.02.917.084.000.000.000	A	F	PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV 864066/2018 - APLIC.	165.261,67
1.1.1.1.1.50.99.02.917.085.000.000.000	A	F	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	96.862,61
1.1.1.1.1.50.99.02.917.086.000.000.000	A	F	PMSP/SMADS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS/2019	2.213.949,34
1.1.1.1.1.50.99.02.917.087.000.000.000	A	F	PMSP/SMADS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS/2019	3.715.292,00
1.1.1.1.1.50.99.02.917.088.000.000.000	A	F	PMSP/SMADS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FMAS/2019	5.691.655,12
1.1.1.1.1.50.99.02.917.089.000.000.000	A	F	PMSP-SF/COADM-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMD	135.315.584,96
1.1.1.1.1.50.99.02.917.091.000.000.000	A	F	PMSP/SMS - CONVÊNIO 5425/2019 SANI EMENDA SES/SP	201.459,68
1.1.1.1.1.50.99.02.917.093.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/REGULARIZAÇÃO DO JARDIM KERALUX	21.524.497,95
1.1.1.1.1.50.99.02.917.094.000.000.000	A	F	PMSP/SMS/MP - UPA PEDIÁTRICA MENINO JESUS	403.521,92
1.1.1.1.1.50.99.02.917.095.000.000.000	A	F	PMSP/SMS - CONVÊNIO 6973/2019 EMENDA SES/SP	100.241,70
1.1.1.1.1.50.99.02.917.099.000.000.000	A	F	PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 CJ-PARQUE ZILDA ARNS	2.908.801,46
1.1.1.1.1.50.99.02.917.100.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/CONVÊNIO 8164/2019 EMENDA REFORMA SES/SP	50.120,85
1.1.1.1.1.50.99.02.917.101.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/CONVÊNIO 8162/2019 EMENDA EQUIPO SES/SP	100.241,70
1.1.1.1.1.50.99.02.917.103.000.000.000	A	F	PMSP/SMSUB - ASFALTO NOVO II	180.068.862,62
1.1.1.1.1.50.99.05.000.000.000.000.000	S		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.394.642.603,68
1.1.1.1.1.50.99.05.040.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/EMENDA MANANCIAS/APLIC.	514.084,30
1.1.1.1.1.50.99.05.064.000.000.000.000	A	F	PMSP - SF/CONTA MOVIMENTO/APLIC	2.934.871,30
1.1.1.1.1.50.99.05.065.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/LOTE C - CIDADE AZUL - REP. Nº 0218.611-91/2007-MIN. CID/APL	3.139.850,78
1.1.1.1.1.50.99.05.068.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/LOTE B-TIRO AO POMBO-REP.Nº0218609-59/07-MIN.CID	1.171.918,57
1.1.1.1.1.50.99.05.069.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/LOTE D-JD.NAZARETH-REP.Nº0218610-87/07-MIN.CID	6.885.244,11
1.1.1.1.1.50.99.05.070.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/LOTE A-BOA ESPERANÇA E GUARANI-REP.Nº0218613-18/07-MIN.CID	264.567,54
1.1.1.1.1.50.99.05.071.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/FNHIS-JARDIM CELESTE-REP.Nº0250.556-95/2008-MIN.CID	1.108.307,10
1.1.1.1.1.50.99.05.072.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/LOTE B - JD IRENE, ROSAS E PQ FERNANDA - MIN.CID/APLIC	1.447.533,74
1.1.1.1.1.50.99.05.073.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/URB INTEG FAV/HELIOPOPOLIS-GLEBAS A, N E K-MIN CID/APLIC	22.907.025,73
1.1.1.1.1.50.99.05.074.000.000.000.000	A	F	PMSP - SEHAB/OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA/APLIC	52.554.857,09
1.1.1.1.1.50.99.05.075.000.000.000.000	A	F	PMSP - SEHAB/OPERAÇÃO URBANA FÁRIA LIMA/APLIC	405.548.156,31
1.1.1.1.1.50.99.05.076.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/PROG RECUP AMB DE MANANCIAS, URB DE FAVELAS E MELHORIAS UR	4.291.110,28
1.1.1.1.1.50.99.05.077.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/PROG.RECUP AMB,URB FAV-GUARAP E BILLINGS/APLIC	13.976.293,35
1.1.1.1.1.50.99.05.093.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OUC FÁRIA LIMA - CEPAC - GERAL/APLIC	1.633.463.009,96
1.1.1.1.1.50.99.05.094.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OUC ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC - GERAL/APLIC	62.062.223,63
1.1.1.1.1.50.99.05.110.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/1º CONGRESSO INTERN DE HAB E DESENV URB/CT PATROCÍNIO CEF	202.232,84
1.1.1.1.1.50.99.05.112.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FAV. PARAISÓPOLIS - CONV. SABESP	119.428,48
1.1.1.1.1.50.99.05.113.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/SANEAMENTO INTEGRADO/FAV. DIV BAIRROS SÃO PAULO - C. SABESP	174.986,05
1.1.1.1.1.50.99.05.114.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CORREGO PONTE BAIXA - TC 0351.052-46-MIN CID	1.367.319,37
1.1.1.1.1.50.99.05.115.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/ESGOTAMENTO SANITÁRIO/FAV. PARAISÓPOLIS - CONV. SABESP	13.630,07
1.1.1.1.1.50.99.05.120.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	3.339.843,31
1.1.1.1.1.50.99.05.157.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB-URB.ASSENT.PREC/COMPL.PARAISÓPOLIS-2º FASE-PAC 2-TC-POUPANÇ	7.844.264,16
1.1.1.1.1.50.99.05.160.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB-URB. DE ASSENTº PRECÁRIOS/JARDIM SÃO FRANCISCO-2º FASE PAC	1.736.385,56
1.1.1.1.1.50.99.05.165.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	11.791.039,19
1.1.1.1.1.50.99.05.169.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/URBANIZ.REG.INTEG.ASSENT.PREC. PAC 2-TC 0351.537-97-2011	4.492.184,52
1.1.1.1.1.50.99.05.171.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	61,45
1.1.1.1.1.50.99.05.202.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OUC ÁGUA BRANCA-CEPAC	3.206.209,05
1.1.1.1.1.50.99.05.203.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMDU/OUC ÁGUA BRANCA-HIS/CEPAC	751.144,26
1.1.1.1.1.50.99.05.204.000.000.000.000	A	F	PMSP-SP-MP/REPASSE Nº 772533 MINISTÉRIO DO ESPORTE	70.271,61
1.1.1.1.1.50.99.05.209.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/INFRAESTRUTURA DO AUTÓDROMO JOSÉ CARLOS PACE	38.859.883,91
1.1.1.1.1.50.99.05.210.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEHAB/URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS/TC Nº 0302574-29/2009	4.011.327,75
1.1.1.1.1.50.99.05.220.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/FUNPATRI-FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. DO PATR. HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ	49.316,97
1.1.1.1.1.50.99.05.252.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 805130/2014-REFORMA E ADAPTAÇÕES NO CDC BONI 4	212.270,76
1.1.1.1.1.50.99.05.256.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/EXEC TERMINAL ITAQUERA	16.931.706,05
1.1.1.1.1.50.99.05.260.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO IPIRANGA	3.096.371,21
1.1.1.1.1.50.99.05.261.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO TREMEMBÉ	10.244.212,97
1.1.1.1.1.50.99.05.263.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2/POUPANÇA	11.346.212,09
1.1.1.1.1.50.99.05.265.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CORREDOR CAPOÁ REDONDO/CAMPO LIMPO/ VILA SONIA - POUPANÇA	103.800,79
1.1.1.1.1.50.99.05.266.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMSP/CONV.SICONV Nº 783283/2013-ROTAS TUR. ACES. MUN. SÃO PAULO - ADEQUAÇÃO DE PASSEIOS	2.374,76
1.1.1.1.1.50.99.05.270.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	1.054.226,27
1.1.1.1.1.50.99.05.271.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS - CÔRREGO ZAVUVUS	31.409.936,78
1.1.1.1.1.50.99.05.272.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	6.237.147,76
1.1.1.1.1.50.99.05.274.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	9.064.229,37
1.1.1.1.1.50.99.05.275.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/PNAFM II-2016	104.980,60
1.1.1.1.1.50.99.05.277.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 806651/2014-PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER	89.539,87
1.1.1.1.1.50.99.05.278.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF/RECEBIMENTOS DEPÓSITOS JUDICIAIS LCP 151/2015	1.609.505,25
1.1.1.1.1.50.99.05.279.000.000.000.000	A	F	PMSP-SIURB/CONSTRUÇÃO FÁBRICA DO SAMBA/POUPANÇA	5.654.360,58
1.1.1.1.1.50.99.05.281.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 818348/2015-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECR.	137.650,09
1.1.1.1.1.50.99.05.284.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 833767/2016	82,31
1.1.1.1.1.50.99.05.285.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 831904/2016	119.804,93
1.1.1.1.1.50.99.05.286.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 839835/2016	316.275,94
1.1.1.1.1.50.99.05.287.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 839952/2016	167.972,57
1.1.1.1.1.50.99.05.288.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 839119/2016	161,39
1.1.1.1.1.50.99.05.290.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 023672/2015	78.928,41
1.1.1.1.1.50.99.05.291.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 838140/2016-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, REC.	178.294,41
1.1.1.1.1.50.99.05.292.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	542.729,22
1.1.1.1.1.50.99.05.293.000.000.000.000	A	F	PMSP-SMS/CONVÊNIO SICONV Nº 825056/2015	114,25
1.1.1.1.1.50.99.05.297.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 831746/2016	102.121,11
1.1.1.1.1.50.99.05.298.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 838163/2016	60.315,30
1.1.1.1.1.50.99.05.299.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 831748/2016	68.240,77
1.1.1.1.1.50.99.05.300.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 838162/2016	343.751,17
1.1.1.1.1.50.99.05.302.000.000.000.000	A	F	PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV Nº 840777/2016	331.184,88
1.1.1.1.1.50.99.05.305.000.000.000.000	A	F	PMSP-SF - PNAFM III	4.466.072,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.1.1.1.1.50.99.05.306.000.000.000.000	A	F	PMS-PR-JA/CONVÊNIO SICONV 841090/2016	264.730,50
1.1.1.1.1.50.99.05.319.000.000.000.000.000	A	F	PMS-PR-JA/CONVÊNIO SICONV 841090/2016	4.716,65
1.1.2.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A CURTO PRAZO	464.844.994,73
1.1.2.3.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	65.394.165,83
1.1.2.3.3.00.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	34.964.036,61
1.1.2.3.3.08.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.964.036,61
1.1.2.3.3.08.03.00.000.000.000.000.000	A	P	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	34.964.036,61
1.1.2.3.4.00.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	30.430.129,22
1.1.2.3.4.08.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.430.129,22
1.1.2.3.4.08.01.00.000.000.000.000.000	A	P	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	30.430.129,22
1.1.2.5.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	383.209.762,36
1.1.2.5.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	383.209.762,36
1.1.2.5.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	382.394.689,99
1.1.2.5.1.01.05.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA DO IPTU	222.682.101,58
1.1.2.5.1.01.05.01.00.000.000.000.000.000	A	P	DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL E URBANA	222.682.101,58
1.1.2.5.1.01.06.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA DO ITBI	2.959.897,94
1.1.2.5.1.01.06.01.00.000.000.000.000.000	A	P	DÍVIDA ATIVA - ITBI	2.959.897,94
1.1.2.5.1.01.07.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA DO ISS	156.752.690,47
1.1.2.5.1.01.07.02.00.000.000.000.000.000	A	P	DÍVIDA ATIVA - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	156.752.690,47
1.1.2.5.1.02.00.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	477.661,33
1.1.2.5.1.02.01.00.000.000.000.000.000	A	P	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	477.661,33
1.1.2.5.1.03.00.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	225.600,82
1.1.2.5.1.03.01.00.000.000.000.000.000	A	P	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	225.600,82
1.1.2.5.1.99.00.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	111.810,22
1.1.2.5.1.99.01.00.000.000.000.000.000	A	P	DÍVIDA ATIVA MULTAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	61.969,48
1.1.2.5.1.99.02.00.000.000.000.000.000	A	P	DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	49.840,74
1.1.2.6.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	16.241.066,54
1.1.2.6.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	16.241.066,54
1.1.2.6.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	16.241.066,54
1.1.2.6.1.01.02.00.000.000.000.000.000	A	P	JUD - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	16.241.066,54
1.1.3.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.732.039.761,30
1.1.3.5.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.076.207.927,97
1.1.3.5.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.076.207.927,97
1.1.3.5.1.02.00.00.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.416.001.213,20
1.1.3.5.1.02.04.00.000.000.000.000.000	A	F	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 - FUNDO DE RESERVA - BB	3.359.034.342,27
1.1.3.5.1.02.05.00.000.000.000.000.000	A	F	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 - FUNDO DE RESERVA - CEF	56.966.870,93
1.1.3.5.1.08.00.00.000.000.000.000.000	S		CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	647.540.641,96
1.1.3.5.1.08.01.00.000.000.000.000.000	A	F	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS EC 62/09 BCO BRASIL	647.540.641,96
1.1.3.5.1.99.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	12.666.072,81
1.1.3.5.1.99.01.00.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS JUDICIAIS RESTITUIVEIS	12.666.072,81
1.1.3.5.1.99.01.01.000.000.000.000.000	A	F	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL À PROCESSAR	12.666.072,81
1.1.3.8.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.655.831.833,33
1.1.3.8.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.648.108.622,61
1.1.3.8.1.06.00.00.000.000.000.000.000	S		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	304.559,59
1.1.3.8.1.06.02.00.000.000.000.000.000	S		ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR	304.559,59
1.1.3.8.1.06.02.02.000.000.000.000.000	A	F	DAT - OP	304.559,59
1.1.3.8.1.07.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	7.379.415.770,06
1.1.3.8.1.07.01.00.000.000.000.000.000	A	P	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS	7.379.415.770,06
1.1.3.8.1.15.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	3.874.101,05
1.1.3.8.1.15.01.00.000.000.000.000.000	S		PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.874.101,05
1.1.3.8.1.15.01.01.000.000.000.000.000	A	F	DEBITOS DE TERCEIROS	3.874.101,05
1.1.3.8.1.16.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDORES E EX-SERVIDORES	171.867.656,37
1.1.3.8.1.16.01.00.000.000.000.000.000	S		SALDOS NÃO RECOLHIDOS	171.867.656,37
1.1.3.8.1.16.01.01.000.000.000.000.000	A	P	DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	171.867.656,37
1.1.3.8.1.99.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	92.646.535,54
1.1.3.8.1.99.45.00.000.000.000.000.000	S		DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	4.050,41
1.1.3.8.1.99.45.01.000.000.000.000.000	S		AGENTES ARRECADADORES	4.050,41
1.1.3.8.1.99.45.01.001.000.000.000.000	A	F	EXATORES - C/ CAIXAS E POSTOS	1.643,17
1.1.3.8.1.99.45.01.003.000.000.000.000	A	F	RECURSOS A RECEBER - SIMPLES NACIONAL/STN	2.407,24
1.1.3.8.1.99.53.00.000.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS A RECEBER/RESTITUIR DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS/FUNDO DE RESERVA - BB	2.200.031,91
1.1.3.8.1.99.54.00.000.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS A RECEBER/RESTITUIR DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS/NOVOS DEPÓSITOS - BB	1.036.789,03
1.1.3.8.1.99.56.00.000.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS A RECEBER/RESTITUIR DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS/FUNDO DE RESERVA - CEF	3.205.679,58
1.1.3.8.1.99.63.00.000.000.000.000.000	A	F	DÉBITOS PAGOS A REGULARIZAR	86.199.984,61
1.1.3.8.2.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	7.723.210,72
1.1.3.8.2.29.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	7.714.138,28
1.1.3.8.2.29.04.00.000.000.000.000.000	S		PMS-PR - VALORES A RECEBER DO PODER LEGISLATIVO	7.714.138,28
1.1.3.8.2.29.04.01.000.000.000.000.000	A	F	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	5.770.699,85
1.1.3.8.2.29.04.02.000.000.000.000.000	A	F	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.943.438,43
1.1.3.8.2.99.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	9.072,44
1.1.3.8.2.99.04.00.000.000.000.000.000	S		AMLURB - FMLU ARRECADações DIVERSAS	9.072,44
1.1.3.8.2.99.04.01.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - FMLU ARRECADações DIVERSAS	9.072,44
1.1.5.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ESTOQUES	296.344.412,55
1.1.5.6.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ALMOXARIFADO	296.344.412,55
1.1.5.6.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	296.344.412,55
1.1.5.6.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		MATERIAL DE CONSUMO	15.733.206,12
1.1.5.6.1.01.01.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS BÉLICOS E MATERIAIS PARA TREINAMENTO	140,18
1.1.5.6.1.01.02.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PECAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCACOES	166,25
1.1.5.6.1.01.03.000.000.000.000.000.000	A	P	MAQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS, COMPONENTES, PEC	57.278,80
1.1.5.6.1.01.04.000.000.000.000.000.000	A	P	FERRAMENTAS MANUAIS	43.781,27
1.1.5.6.1.01.05.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS E PRODUTOS P/ HIGIENE, LIMPEZA, POLIMENT	3.256.828,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.1.5.6.1.01.06.00.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PECAS E ACES PARA MAQUINAS E EQ INDUSTRIAIS	686,33
1.1.5.6.1.01.07.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PECAS E ACES EQUIPAMENTOS CONDIC VENTILAÇÃO E PURIF AR	9.804,99
1.1.5.6.1.01.08.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS E PRODUTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL	789.648,21
1.1.5.6.1.01.09.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTORES, BOMBAS	36.317,50
1.1.5.6.1.01.10.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES E ACESSORIOS P/ EQUIP. TERMICOS	1.608,01
1.1.5.6.1.01.11.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PECAS E ACES EQUIP REFRIGERAÇÃO PURIFICAÇÃO AGUA	164.130,59
1.1.5.6.1.01.12.00.000.000.000.000.000.000	A	P	CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS, CONEXOES E ACESSORIOS	2.296.830,78
1.1.5.6.1.01.13.00.000.000.000.000.000.000	A	P	PARAFUSOS E ELEMENTOS DE VEDACAO, UNIAO, CONEXAO	108.801,87
1.1.5.6.1.01.14.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PECAS E ACESS MAQUINAS E EQ IND GRAFICA E PAPEIS	778.562,69
1.1.5.6.1.01.15.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS PARA CULTURA ANIMAL E VEGETAL - PLANTAS	907.634,12
1.1.5.6.1.01.16.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PECAS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS	214.631,93
1.1.5.6.1.01.17.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES E MATERIAIS ELETRONICOS	530,69
1.1.5.6.1.01.18.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES E MATERIAIS P/ GERACAO, TRANSMISSAO	1.262.018,78
1.1.5.6.1.01.19.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA MOBILIARIO	77.386,50
1.1.5.6.1.01.20.00.000.000.000.000.000.000	A	P	ARTIGOS DOMESTICOS, DECORACAO	171.403,30
1.1.5.6.1.01.21.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS E ACESSORIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZ	464.019,37
1.1.5.6.1.01.22.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS E ACESSORIOS PARA PESSOAS NEC ESPEC	37.170,70
1.1.5.6.1.01.23.00.000.000.000.000.000.000	A	P	VESTUARIO, ARTIGOS PARA TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL	2.245.934,32
1.1.5.6.1.01.24.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, OLEOS, GRAXAS	211.333,17
1.1.5.6.1.01.25.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS SUSTENTAVEIS	1.211.474,26
1.1.5.6.1.01.26.00.000.000.000.000.000.000	A	P	CABOS, CORRENTES, CORDAS E ESTICADORES	21.148,12
1.1.5.6.1.01.27.00.000.000.000.000.000.000	A	P	ABRASIVOS	34.208,41
1.1.5.6.1.01.28.00.000.000.000.000.000.000	A	P	EMBALAGENS, RECIPIENTES, MATERIAIS PARA ACONDICION	284.615,10
1.1.5.6.1.01.29.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA INSTR	14.342,50
1.1.5.6.1.01.30.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS DESPORTIVOS	789.611,90
1.1.5.6.1.01.31.00.000.000.000.000.000.000	A	P	LIVROS EM GERAL; FITAS DE VIDEO; CD-ROM PUBLICACOES	241.156,98
1.1.5.6.1.02.00.00.000.000.000.000.000.000	S		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21.234.824,19
1.1.5.6.1.02.01.00.000.000.000.000.000.000	A	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	16.742.503,43
1.1.5.6.1.02.02.00.000.000.000.000.000.000	A	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS & AGRICULTURA FAMILIAR	4.492.320,76
1.1.5.6.1.03.00.00.000.000.000.000.000.000	S		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	6.338.293,53
1.1.5.6.1.03.01.00.000.000.000.000.000.000	A	P	ESTRUTURAS E ANDAIMES PRE-FABRICADOS	1.068.618,28
1.1.5.6.1.03.02.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MADEIRAS, LAMINADOS, COMPENSADOS E AGLOMERADOS	429.372,01
1.1.5.6.1.03.03.00.000.000.000.000.000.000	A	P	METAIS, LAMINADOS, PERFILADOS E ARTEFATOS METALICOS	460.267,12
1.1.5.6.1.03.04.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONSERVACAO	3.757.030,31
1.1.5.6.1.03.05.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS E COMPONENTES PARA PINTURA	307.516,47
1.1.5.6.1.03.06.00.000.000.000.000.000.000	A	P	ARTEFATOS DE MADEIRA, METAL E CONCRETO PARA PRACAS	315.489,34
1.1.5.6.1.04.00.00.000.000.000.000.000.000	S		AUTOPEÇAS	475.159,93
1.1.5.6.1.04.01.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LEVES	459.171,99
1.1.5.6.1.04.02.00.000.000.000.000.000.000	A	P	PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS	15.987,94
1.1.5.6.1.05.00.00.000.000.000.000.000.000	S		MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	129.793.364,78
1.1.5.6.1.05.01.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MEDICAMENTOS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO E VETER	61.532.060,31
1.1.5.6.1.05.02.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS E COMPONENTES MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT	53.796.727,34
1.1.5.6.1.05.03.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PEÇAS E ACESSORIOS MÉDICO-HOSPITALAR,	1.144.030,38
1.1.5.6.1.05.04.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIO, MEDIÇÃO	3.447.918,80
1.1.5.6.1.05.05.00.000.000.000.000.000.000	A	P	PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	6.087.477,95
1.1.5.6.1.05.07.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS EXCLUSIVOS DE COVISA	3.785.150,00
1.1.5.6.1.07.00.00.000.000.000.000.000.000	S		MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.558.567,37
1.1.5.6.1.07.01.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PEÇAS EQUIP E MAT ESCRITÓRIO E ESCOLAR	2.745.870,16
1.1.5.6.1.07.02.00.000.000.000.000.000.000	A	P	COMPONENTES, PEÇAS, SUPRIMENTOS INFORMATICA	1.812.697,21
1.1.5.6.1.08.00.00.000.000.000.000.000.000	S		MATERIAIS A CLASSIFICAR	118.210.996,63
1.1.5.6.1.08.99.00.000.000.000.000.000.000	A	P	MATERIAIS DE CONSUMO A CLASSIFICAR	118.210.996,63
1.2.0.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.901.460.283,79
1.2.1.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.371.038.146,09
1.2.1.1.0.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A LONGO PRAZO	52.931.883.003,47
1.2.1.1.1.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52.873.534.260,77
1.2.1.1.1.03.00.000.000.000.000.000.000.000	S		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.221.525,65
1.2.1.1.1.03.02.00.000.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.221.525,65
1.2.1.1.1.03.02.01.000.000.000.000.000.000	A	P	COMGAS - MIINI - HOSPITAL DE VILA MARIA	1.221.525,65
1.2.1.1.1.04.00.00.000.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	113.008.211.795,50
1.2.1.1.1.04.01.00.000.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	113.008.211.795,50
1.2.1.1.1.04.01.01.000.000.000.000.000.000	S		ISS - SISTEMA 01/12/76	11.861,42
1.2.1.1.1.04.01.01.001.000.000.000.000.000	A	P	COBRANÇA AMIGÁVEL	534,03
1.2.1.1.1.04.01.01.002.000.000.000.000.000	A	P	COBRANÇA JUDICIAL	11.327,09
1.2.1.1.1.04.01.01.003.000.000.000.000.000	A	P	COBRANÇA INVIÁVEL	0,30
1.2.1.1.1.04.01.02.000.000.000.000.000.000	S		DIVERSOS	910.945,64
1.2.1.1.1.04.01.02.001.000.000.000.000.000	A	P	COBRANÇA AMIGÁVEL	736.007,45
1.2.1.1.1.04.01.02.002.000.000.000.000.000	A	P	COBRANÇA JUDICIAL	174.937,77
1.2.1.1.1.04.01.02.003.000.000.000.000.000	A	P	COBRANÇA INVIÁVEL	0,42
1.2.1.1.1.04.01.03.000.000.000.000.000.000	A	P	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	84.764.805.380,03
1.2.1.1.1.04.01.04.000.000.000.000.000.000	A	P	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.254.328,85
1.2.1.1.1.04.01.05.000.000.000.000.000.000	A	P	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - IPTU (ANTIGO TPCL)	17.873.696.775,46
1.2.1.1.1.04.01.06.000.000.000.000.000.000	A	P	IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS - ITBI	1.772.897.564,47
1.2.1.1.1.04.01.07.000.000.000.000.000.000	A	P	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	159.491.378,53
1.2.1.1.1.04.01.08.000.000.000.000.000.000	A	P	TAXAS	1.580.078.486,88
1.2.1.1.1.04.01.09.000.000.000.000.000.000	A	P	TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO	249.958.394,69
1.2.1.1.1.04.01.10.000.000.000.000.000.000	A	P	CRÉDITOS PENDENTES	14.938.638,30
1.2.1.1.1.04.01.11.000.000.000.000.000.000	A	P	MULTA RELATIVA AO NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	4.898.518.947,20
1.2.1.1.1.04.01.12.000.000.000.000.000.000	A	P	AUTOS DE INFRAÇÕES DE SE - RI	851.179,91
1.2.1.1.1.04.01.14.000.000.000.000.000.000	A	P	IMPOSTO S/ SERVIÇOS- SIMPLES NACIONAL	1.532.622.781,40
1.2.1.1.1.04.01.15.000.000.000.000.000.000	A	P	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	130.175.132,72
1.2.1.1.1.05.00.00.000.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	14.888.239.350,67
1.2.1.1.1.05.02.00.000.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	14.888.239.350,67
1.2.1.1.1.05.02.01.000.000.000.000.000.000	A	P	JUD - DIVERSOS	385,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.2.1.1.1.05.02.02.000.000.000.000.000	A	P	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	14.888.238.965,10
1.2.1.1.1.99.00.00.000.000.000.000.000	S		(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(75.024.138.411,05)
1.2.1.1.1.99.04.00.000.000.000.000.000	S		(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(70.740.548.121,99)
1.2.1.1.1.99.04.01.000.000.000.000.000	A	P	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(70.740.548.121,99)
1.2.1.1.1.99.05.00.000.000.000.000.000	S		(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	(4.283.590.289,06)
1.2.1.1.1.99.05.01.000.000.000.000.000	A	P	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	(4.283.590.289,06)
1.2.1.1.2.00.00.00.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	58.348.742,70
1.2.1.1.2.03.00.00.000.000.000.000.000	S		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	58.348.742,70
1.2.1.1.2.03.01.00.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL EC62/06 - INTRA-OFFS	58.348.742,70
1.2.1.1.2.03.01.01.000.000.000.000.000	A	P	PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL - EC62/09- SFMSP SERV. FUNERÁRIO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	18.294.927,80
1.2.1.1.2.03.01.02.000.000.000.000.000	A	P	PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL EC 62/09 - IPREM	40.053.814,90
1.2.1.2.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.439.151.602,16
1.2.1.2.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.439.151.602,16
1.2.1.2.1.06.00.00.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	136.968.156,40
1.2.1.2.1.06.01.00.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU A CONVENÇÕES	49.673.996,86
1.2.1.2.1.06.01.01.000.000.000.000.000	A	P	GARANTIA EM CAUÇÃO	49.673.996,86
1.2.1.2.1.06.05.00.000.000.000.000.000	S		VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	87.294.159,54
1.2.1.2.1.06.05.01.000.000.000.000.000	A	F	RETENÇÕES JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	84.028.708,72
1.2.1.2.1.06.05.02.000.000.000.000.000	A	F	BLOQUEIOS JUDICIAIS	3.265.450,82
1.2.1.2.1.98.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	1.302.183.445,76
1.2.1.2.1.98.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	1.302.183.445,76
1.2.1.2.1.98.09.04.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A RECUPERAR	1.115.512.184,47
1.2.1.2.1.98.09.04.001.000.000.000.000	A	P	CHEQUE EM COBRANÇA JUDICIAL	1.915.664,45
1.2.1.2.1.98.09.04.004.000.000.000.000	A	P	DIREITOS CREDITÓRIOS	1.077.064.214,21
1.2.1.2.1.98.09.04.005.000.000.000.000	A	P	SÃO PAULO TRANSPORTE - SP TRANS	35.709.773,40
1.2.1.2.1.98.09.04.006.000.000.000.000	A	P	IPREM - RESSARCIMENTO E/62 2009	822.532,41
1.2.1.2.1.98.09.06.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	176.897.620,89
1.2.1.2.1.98.09.06.001.000.000.000.000	A	P	PRECATÓRIO DO ESTADO SP - VILA LOBOS	176.406.414,07
1.2.1.2.1.98.09.06.002.000.000.000.000	A	P	PRECATÓRIO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS - FBH	491.206,82
1.2.1.2.1.98.09.09.000.000.000.000.000	A	P	CRÉDITOS A REGULARIZAR PROVENIENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.773.640,40
1.2.1.3.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	3.540,46
1.2.1.3.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.540,46
1.2.1.3.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.540,46
1.2.1.3.1.01.99.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.540,46
1.2.1.3.1.01.99.02.000.000.000.000.000	A	P	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	3.540,46
1.2.2.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS	8.093.453.079,88
1.2.2.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.628.566.593,52
1.2.2.1.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	1.855.270.031,27
1.2.2.1.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	784.393.082,57
1.2.2.1.1.01.06.00.000.000.000.000.000	S		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	112.021.591,50
1.2.2.1.1.01.06.01.000.000.000.000.000	A	P	SÃO PAULO TURISMO S/A	29.420.005,02
1.2.2.1.1.01.06.02.000.000.000.000.000	A	P	SÃO PAULO TRANSPORTE S/A	9.227.331,24
1.2.2.1.1.01.06.04.000.000.000.000.000	A	P	SP - URBANISMO	50.549.735,14
1.2.2.1.1.01.06.13.000.000.000.000.000	A	P	COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA	22.824.520,10
1.2.2.1.1.01.09.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	672.371.491,07
1.2.2.1.1.01.09.03.000.000.000.000.000	A	P	AÇÕES ORDINÁRIAS DA PRODAM-SP - DISPONÍVEIS	182.775.733,14
1.2.2.1.1.01.09.06.000.000.000.000.000	A	P	COTAS DA EMPRESA SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO	194.644.367,05
1.2.2.1.1.01.09.43.000.000.000.000.000	A	P	SP PARCERIAS	9.248.131,65
1.2.2.1.1.01.09.44.000.000.000.000.000	A	P	COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA	266.717.268,83
1.2.2.1.1.01.09.45.000.000.000.000.000	A	P	SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS	9.871.909,24
1.2.2.1.1.01.09.49.000.000.000.000.000	A	P	CIA. PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO - SP SECURITIZAÇÃO	64.361,53
1.2.2.1.1.01.09.52.000.000.000.000.000	A	P	EMPRESA DE CINEMA E ÁUDIO VISUAL DE SÃO PAULO - SP CINE	9.049.719,63
1.2.2.1.1.02.00.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	1.070.876.948,70
1.2.2.1.1.02.01.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	1.070.876.948,70
1.2.2.1.1.02.01.02.000.000.000.000.000	A	P	AÇÕES PREFERENCIAIS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	531.486,02
1.2.2.1.1.02.01.38.000.000.000.000.000	A	P	AÇÕES ORDINÁRIAS DO METRÔ - DISPONÍVEIS	1.070.345.462,68
1.2.2.1.2.00.00.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	773.296.562,25
1.2.2.1.2.01.00.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	773.296.562,25
1.2.2.1.2.01.09.00.000.000.000.000.000	S		PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	773.296.562,25
1.2.2.1.2.01.09.03.000.000.000.000.000	A	P	AÇÕES ORDINÁRIAS DA COHAB-SP - DISPONÍVEIS	773.296.562,25
1.2.2.7.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.464.886.486,36
1.2.2.7.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	5.464.886.486,36
1.2.2.7.1.03.00.00.000.000.000.000.000	S		BENS MÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5.464.886.486,36
1.2.2.7.1.03.01.00.000.000.000.000.000	S		TÍTULOS E VALORES	5.464.886.486,36
1.2.2.7.1.03.01.01.000.000.000.000.000	S		OPERAÇÕES URBANAS	5.464.886.486,36
1.2.2.7.1.03.01.01.001.000.000.000.000	A	P	ÁGUA ESPRAIADA	460.239.282,00
1.2.2.7.1.03.01.01.002.000.000.000.000	A	P	FARIA LIMA	1.494.530.204,36
1.2.2.7.1.03.01.01.005.000.000.000.000	A	P	ÁGUA BRANCA	3.510.117.000,00
1.2.3.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		IMOBILIZADO	20.436.968.818,32
1.2.3.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		BENS MÓVEIS	1.609.017.958,41
1.2.3.1.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.609.017.958,41
1.2.3.1.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	106.260.669,84
1.2.3.1.1.01.01.00.000.000.000.000.000	A	P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.673.254,31
1.2.3.1.1.01.02.00.000.000.000.000.000	A	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	22.671.233,57
1.2.3.1.1.01.03.00.000.000.000.000.000	A	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	44.997.017,06
1.2.3.1.1.01.04.00.000.000.000.000.000	A	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	20.886.698,10
1.2.3.1.1.01.05.00.000.000.000.000.000	A	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.377.175,83
1.2.3.1.1.01.06.00.000.000.000.000.000	A	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.449.612,73
1.2.3.1.1.01.07.00.000.000.000.000.000	A	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.258.088,12
1.2.3.1.1.01.08.00.000.000.000.000.000	A	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.983.624,94
1.2.3.1.1.01.09.00.000.000.000.000.000	A	P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.857.010,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.2.3.1.1.01.12.00.000.000.000.000.000	A	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	31.776,00
1.2.3.1.1.01.16.00.000.000.000.000.000	A	P	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	40.166,90
1.2.3.1.1.01.19.00.000.000.000.000.000	A	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	661.502,28
1.2.3.1.1.01.20.00.000.000.000.000.000	A	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	169.921,88
1.2.3.1.1.01.21.00.000.000.000.000.000	A	P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	974.041,92
1.2.3.1.1.01.99.00.000.000.000.000.000	A	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	229.545,99
1.2.3.1.1.02.00.00.000.000.000.000.000	S		BENS DE INFORMÁTICA	247.793.620,44
1.2.3.1.1.02.01.00.000.000.000.000.000	A	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	213.569.159,77
1.2.3.1.1.02.02.00.000.000.000.000.000	A	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.224.460,67
1.2.3.1.1.03.00.00.000.000.000.000.000	S		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	171.726.741,64
1.2.3.1.1.03.01.00.000.000.000.000.000	A	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	23.778.601,17
1.2.3.1.1.03.02.00.000.000.000.000.000	A	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	251.818,09
1.2.3.1.1.03.03.00.000.000.000.000.000	A	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	146.852.198,58
1.2.3.1.1.03.04.00.000.000.000.000.000	A	P	UTENSÍLIOS EM GERAL	844.123,80
1.2.3.1.1.04.00.00.000.000.000.000.000	S		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	42.458.911,72
1.2.3.1.1.04.03.00.000.000.000.000.000	A	P	DISCOTECAS E FILMOTECAS	562,00
1.2.3.1.1.04.04.00.000.000.000.000.000	A	P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.041.655,91
1.2.3.1.1.04.05.00.000.000.000.000.000	A	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	35.396.839,09
1.2.3.1.1.04.06.00.000.000.000.000.000	A	P	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.772.206,30
1.2.3.1.1.04.99.00.000.000.000.000.000	A	P	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	247.648,42
1.2.3.1.1.05.00.00.000.000.000.000.000	S		VEÍCULOS	38.212.113,51
1.2.3.1.1.05.01.00.000.000.000.000.000	A	P	VEÍCULOS EM GERAL	6.066.625,82
1.2.3.1.1.05.03.00.000.000.000.000.000	A	P	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	31.950.208,69
1.2.3.1.1.05.06.00.000.000.000.000.000	A	P	EMBARCAÇÕES	195.279,00
1.2.3.1.1.06.00.00.000.000.000.000.000	S		PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	5.713.286,18
1.2.3.1.1.06.01.00.000.000.000.000.000	A	P	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	5.713.286,18
1.2.3.1.1.09.00.00.000.000.000.000.000	S		ARMAMENTOS	2.585.762,88
1.2.3.1.1.09.01.00.000.000.000.000.000	A	P	ARMAMENTOS	2.585.762,88
1.2.3.1.1.10.00.00.000.000.000.000.000	S		SEMOVENTES	21.000,00
1.2.3.1.1.10.01.00.000.000.000.000.000	A	P	SEMOVENTES	21.000,00
1.2.3.1.1.99.00.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS BENS MÓVEIS	994.245.852,20
1.2.3.1.1.99.01.00.000.000.000.000.000	S		BENS MÓVEIS A ALIENAR	342.611,11
1.2.3.1.1.99.01.01.000.000.000.000.000	A	P	VEÍCULOS A ALIENAR	342.611,11
1.2.3.1.1.99.08.00.000.000.000.000.000	A	P	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	192.527.369,90
1.2.3.1.1.99.99.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS BENS MÓVEIS	801.375.871,19
1.2.3.1.1.99.99.01.000.000.000.000.000	A	P	BENS MÓVEIS SBPM	789.798.850,10
1.2.3.1.1.99.99.50.000.000.000.000.000	A	P	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (VIDA ÚTIL DE 10 ANOS)	11.057.242,73
1.2.3.1.1.99.99.53.000.000.000.000.000	A	P	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (VIDA ÚTIL DE 5 ANOS)	269.600,56
1.2.3.1.1.99.99.56.000.000.000.000.000	A	P	BENS PARA AJUSTE QUANTO A CLASSIFICAÇÃO	250.177,80
1.2.3.2.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		BENS IMÓVEIS	18.944.637.936,53
1.2.3.2.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	18.944.637.936,53
1.2.3.2.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		BENS DE USO ESPECIAL	10.620.056.674,14
1.2.3.2.1.01.98.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	10.620.056.674,14
1.2.3.2.1.01.98.01.000.000.000.000.000	A	P	BENS DE USO ESPECIAL - CONSTRUÇÕES	428.830.559,00
1.2.3.2.1.01.98.02.000.000.000.000.000	A	P	BENS DE USO ESPECIAL - TERRENOS COM CONSTRUÇÕES	8.817.391.582,81
1.2.3.2.1.01.98.03.000.000.000.000.000	A	P	BENS DE USO ESPECIAL - TERRENOS SEM CONSTRUÇÕES	1.373.834.532,33
1.2.3.2.1.04.00.00.000.000.000.000.000	S		BENS DOMINIAIS	8.324.581.262,39
1.2.3.2.1.04.99.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS BENS DOMINIAIS	8.324.581.262,39
1.2.3.2.1.04.99.01.000.000.000.000.000	A	P	BENS DOMINIAIS AFORADOS	15.660.305,70
1.2.3.2.1.04.99.02.000.000.000.000.000	A	P	BENS DOMINIAIS EM COMODATO - SEM CONSTRUÇÕES	667.561.781,60
1.2.3.2.1.04.99.03.000.000.000.000.000	A	P	BENS DOMINIAIS LIVRES - CONSTRUÇÕES	33.968.921,24
1.2.3.2.1.04.99.04.000.000.000.000.000	A	P	BENS DOMINIAIS LIVRES - TERRENOS COM CONSTRUÇÕES	1.473.639.594,07
1.2.3.2.1.04.99.05.000.000.000.000.000	A	P	BENS DOMINIAIS LIVRES - TERRENOS SEM CONSTRUÇÕES	6.133.750.659,78
1.2.3.8.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(116.687.076,62)
1.2.3.8.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(116.687.076,62)
1.2.3.8.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(116.687.076,62)
1.2.3.8.1.01.01.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(12.003.570,75)
1.2.3.8.1.01.01.01.000.000.000.000.000	S		(-) APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	(189.515,72)
1.2.3.8.1.01.01.01.001.000.000.000.000	A	P	(-) APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(189.515,72)
1.2.3.8.1.01.01.02.000.000.000.000.000	S		(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	(1.531.632,91)
1.2.3.8.1.01.01.02.001.000.000.000.000	A	P	(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(1.531.632,91)
1.2.3.8.1.01.01.03.000.000.000.000.000	S		(-) APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	(5.012.946,03)
1.2.3.8.1.01.01.03.001.000.000.000.000	A	P	(-) APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(5.012.946,03)
1.2.3.8.1.01.01.04.000.000.000.000.000	S		(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	(3.133.425,14)
1.2.3.8.1.01.01.04.001.000.000.000.000	A	P	(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(3.133.425,14)
1.2.3.8.1.01.01.05.000.000.000.000.000	S		(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	(731.072,57)
1.2.3.8.1.01.01.05.001.000.000.000.000	A	P	(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(731.072,57)
1.2.3.8.1.01.01.06.000.000.000.000.000	S		(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	(245.499,95)
1.2.3.8.1.01.01.06.001.000.000.000.000	A	P	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(245.499,95)
1.2.3.8.1.01.01.07.000.000.000.000.000	S		(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	(239.886,24)
1.2.3.8.1.01.01.07.001.000.000.000.000	A	P	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(239.886,24)
1.2.3.8.1.01.01.08.000.000.000.000.000	S		(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	(423.038,53)
1.2.3.8.1.01.01.08.001.000.000.000.000	A	P	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(423.038,53)
1.2.3.8.1.01.01.09.000.000.000.000.000	S		(-) MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	(196.010,64)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
1.2.3.8.1.01.01.09.001.000.000.000.000	A	P	(-) MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(196.010,64)
1.2.3.8.1.01.01.12.000.000.000.000.000	S		(-) ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	(15.242,06)
1.2.3.8.1.01.01.12.001.000.000.000.000	A	P	(-) ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(15.242,06)
1.2.3.8.1.01.01.16.000.000.000.000.000	S		(-) EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	(5.105,36)
1.2.3.8.1.01.01.16.001.000.000.000.000	A	P	(-) EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(5.105,36)
1.2.3.8.1.01.01.19.000.000.000.000.000	S		(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	(49.547,20)
1.2.3.8.1.01.01.19.001.000.000.000.000	A	P	(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(49.547,20)
1.2.3.8.1.01.01.20.000.000.000.000.000	S		(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	(52.689,48)
1.2.3.8.1.01.01.20.001.000.000.000.000	A	P	(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(52.689,48)
1.2.3.8.1.01.01.21.000.000.000.000.000	S		(-) EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	(160.190,68)
1.2.3.8.1.01.01.21.001.000.000.000.000	A	P	(-) EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(160.190,68)
1.2.3.8.1.01.01.99.000.000.000.000.000	S		(-) MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(17.768,24)
1.2.3.8.1.01.01.99.001.000.000.000.000	A	P	(-) MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(17.768,24)
1.2.3.8.1.01.02.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(71.822.588,39)
1.2.3.8.1.01.02.01.000.000.000.000.000	S		(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(58.504.596,47)
1.2.3.8.1.01.02.01.001.000.000.000.000	A	P	(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(58.504.596,47)
1.2.3.8.1.01.02.02.000.000.000.000.000	S		(-) EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	(13.317.991,92)
1.2.3.8.1.01.02.02.001.000.000.000.000	A	P	(-) BENS DE INFORMÁTICA - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(13.317.991,92)
1.2.3.8.1.01.03.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(20.794.107,56)
1.2.3.8.1.01.03.01.000.000.000.000.000	S		(-) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	(3.637.392,25)
1.2.3.8.1.01.03.01.001.000.000.000.000	A	P	(-) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(3.637.392,25)
1.2.3.8.1.01.03.02.000.000.000.000.000	S		(-) MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	(35.353,73)
1.2.3.8.1.01.03.02.001.000.000.000.000	A	P	(-) MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(35.353,73)
1.2.3.8.1.01.03.03.000.000.000.000.000	S		(-) MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES EM GERAL	(17.037.985,95)
1.2.3.8.1.01.03.03.001.000.000.000.000	A	P	(-) MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES EM GERAL - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(17.037.985,95)
1.2.3.8.1.01.03.04.000.000.000.000.000	S		(-) UTENSÍLIOS EM GERAL	(83.375,63)
1.2.3.8.1.01.03.04.001.000.000.000.000	A	P	(-) UTENSÍLIOS EM GERAL - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(83.375,63)
1.2.3.8.1.01.04.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	(6.007.514,38)
1.2.3.8.1.01.04.03.000.000.000.000.000	S		(-) DISCOTECAS E FILMOTECAS	(75,87)
1.2.3.8.1.01.04.03.001.000.000.000.000	A	P	(-) DISCOTECAS E FILMOTECAS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(75,87)
1.2.3.8.1.01.04.04.000.000.000.000.000	S		(-) INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	(235.072,16)
1.2.3.8.1.01.04.04.001.000.000.000.000	A	P	(-) INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(235.072,16)
1.2.3.8.1.01.04.05.000.000.000.000.000	S		(-) EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	(5.739.934,06)
1.2.3.8.1.01.04.05.001.000.000.000.000	A	P	(-) EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(5.739.934,06)
1.2.3.8.1.01.04.99.000.000.000.000.000	S		(-) OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	(32.432,29)
1.2.3.8.1.01.04.99.001.000.000.000.000	A	P	(-) OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(32.432,29)
1.2.3.8.1.01.05.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(2.829.044,27)
1.2.3.8.1.01.05.01.000.000.000.000.000	S		(-) VEÍCULOS DIVERSOS	(1.187.144,32)
1.2.3.8.1.01.05.01.001.000.000.000.000	A	P	(-) VEÍCULOS DIVERSOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(1.187.144,32)
1.2.3.8.1.01.05.03.000.000.000.000.000	S		(-) VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	(1.626.795,25)
1.2.3.8.1.01.05.03.001.000.000.000.000	A	P	(-) VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(1.626.795,25)
1.2.3.8.1.01.05.06.000.000.000.000.000	S		(-) EMBARCAÇÕES	(15.104,70)
1.2.3.8.1.01.05.06.001.000.000.000.000	A	P	(-) EMBARCAÇÕES - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(15.104,70)
1.2.3.8.1.01.06.000.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	(1.037.380,35)
1.2.3.8.1.01.06.01.000.000.000.000.000	S		(-) PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	(1.037.380,35)
1.2.3.8.1.01.06.01.001.000.000.000.000	A	P	(-) PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(1.037.380,35)
1.2.3.8.1.01.09.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS	(85.924,53)
1.2.3.8.1.01.09.01.000.000.000.000.000	S		(-) ARMAMENTOS	(85.924,53)
1.2.3.8.1.01.09.01.001.000.000.000.000	A	P	(-) ARMAMENTOS - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(85.924,53)
1.2.3.8.1.01.10.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES	(315,00)
1.2.3.8.1.01.10.01.000.000.000.000.000	S		(-) SEMOVENTES	(315,00)
1.2.3.8.1.01.10.01.001.000.000.000.000	A	P	(-) SEMOVENTES - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(315,00)
1.2.3.8.1.01.99.00.000.000.000.000.000	S		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(2.106.631,39)
1.2.3.8.1.01.99.50.000.000.000.000.000	S		(-) OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (VIDA ÚTIL DE 10 ANOS)	(2.028.943,14)
1.2.3.8.1.01.99.50.001.000.000.000.000	A	P	(-) OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (VIDA ÚTIL DE 10 ANOS) - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(2.028.943,14)
1.2.3.8.1.01.99.53.000.000.000.000.000	S		(-) OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (VIDA ÚTIL DE 5 ANOS)	(77.688,25)
1.2.3.8.1.01.99.53.001.000.000.000.000	A	P	(-) OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (VIDA ÚTIL DE 5 ANOS) - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 53.484/2012 - SBPM	(77.688,25)
1.2.4.0.0.00.00.000.000.000.000.000	S		INTANGÍVEL	239,50
1.2.4.2.0.00.00.000.000.000.000.000	S		MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	239,50
1.2.4.2.1.00.00.000.000.000.000.000	S		MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS - CONSOLIDAÇÃO	239,50
1.2.4.2.1.02.00.000.000.000.000.000	A	P	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	239,50
2.0.0.0.00.00.000.000.000.000.000	S		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(107.845.298.677,48)
2.1.0.0.00.00.000.000.000.000.000	S		PASSIVO CIRCULANTE	(9.603.870.647,29)
2.1.1.0.00.00.000.000.000.000.000	S		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(1.250.641.781,08)
2.1.1.1.0.00.00.000.000.000.000.000	S		PESSOAL A PAGAR	(1.244.862.341,90)
2.1.1.1.1.00.00.000.000.000.000.000	S		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(1.244.862.341,90)
2.1.1.1.1.01.00.000.000.000.000.000	S		PESSOAL A PAGAR	(2.946.941,90)
2.1.1.1.1.01.01.000.000.000.000.000	S		SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	(2.944.216,06)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
2.1.1.1.1.01.01.01.000.000.000.000.000	A	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS A PAGAR	(321,63)
2.1.1.1.1.01.01.02.000.000.000.000.000	A	F	CREDORES POR FOLHA DE PAGAMENTO	(2.900.864,62)
2.1.1.1.1.01.01.04.000.000.000.000.000	A	F	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	(43.029,81)
2.1.1.1.1.01.02.000.000.000.000.000.000	S		DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	(238,32)
2.1.1.1.1.01.02.01.000.000.000.000.000	A	F	13º SALÁRIO A PAGAR	(238,32)
2.1.1.1.1.01.03.000.000.000.000.000.000	S		FÉRIAS	(2.487,52)
2.1.1.1.1.01.03.01.000.000.000.000.000	A	F	FÉRIAS A PAGAR	(2.487,52)
2.1.1.1.1.04.000.000.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	(1.241.915.400,00)
2.1.1.1.1.04.02.000.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	(1.241.915.400,00)
2.1.1.1.1.04.02.01.000.000.000.000.000	A	P	REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	(1.241.915.400,00)
2.1.1.3.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(105.075,44)
2.1.1.3.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(105.075,44)
2.1.1.3.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(105.075,44)
2.1.1.3.1.01.02.000.000.000.000.000.000	A	F	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	(105.075,44)
2.1.1.4.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(5.674.363,74)
2.1.1.4.3.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	(5.674.363,74)
2.1.1.4.3.01.00.00.000.000.000.000.000	S		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	(3.085.735,50)
2.1.1.4.3.01.01.000.000.000.000.000.000	S		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	(93.312,66)
2.1.1.4.3.01.01.01.000.000.000.000.000	A	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	(93.312,66)
2.1.1.4.3.01.02.000.000.000.000.000.000	S		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	(2.992.422,84)
2.1.1.4.3.01.02.01.000.000.000.000.000	S		RGPS - PERMANENTE	(2.992.422,84)
2.1.1.4.3.01.02.01.004.000.000.000.000	A	P	PARCELAMENTO RGPS - LEI 11.941/2009 E 12.865/2013 E MP 778/2017 - SMT E SEME	(41.370,48)
2.1.1.4.3.01.02.01.005.000.000.000.000	A	P	PARCELAMENTO RGPS - MP 778/2017 - MIGRAÇÃO DOS PARCELAMENTOS	(2.951.052,36)
2.1.1.4.3.07.00.00.000.000.000.000.000	S		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	(2.588.628,24)
2.1.1.4.3.07.01.000.000.000.000.000.000	S		PARCELAMENTO PASEP	(2.588.628,24)
2.1.1.4.3.07.01.01.000.000.000.000.000	A	P	PARCELAMENTO PASEP - PERMANENTE	(2.588.628,24)
2.1.2.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	(2.263.265.892,52)
2.1.2.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	(2.098.843.032,26)
2.1.2.1.3.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	(2.098.843.032,26)
2.1.2.1.3.05.00.00.000.000.000.000.000	S		PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	(2.098.843.032,26)
2.1.2.1.3.05.01.00.000.000.000.000.000	S		PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	(2.098.843.032,26)
2.1.2.1.3.05.01.02.000.000.000.000.000	S		LEI FEDERAL 8.727/93 - COHAB/SP	(34.881.219,17)
2.1.2.1.3.05.01.02.001.000.000.000.000	S		LEI FEDERAL 8727/93 - PERMANENTE	(34.881.219,17)
2.1.2.1.3.05.01.02.001.001.000.000.000	A	P	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - COHAB	(34.881.219,17)
2.1.2.1.3.05.01.03.000.000.000.000.000	S		REFINANCIAMENTO MP 2.185-35/2001	(2.063.961.813,09)
2.1.2.1.3.05.01.03.001.000.000.000.000	S		REFINANCIAMENTO MP 2.185-35/2001 - PERMANENTE	(2.063.961.813,09)
2.1.2.1.3.05.01.03.001.001.000.000.000	A	P	LEI MUNIC. 12859/99 E MP 2185-35/2001	(2.063.961.813,09)
2.1.2.3.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	(59.319.592,35)
2.1.2.3.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	(59.319.592,35)
2.1.2.3.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS INTERNOS	(59.319.592,35)
2.1.2.3.1.01.02.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	(24.999.999,96)
2.1.2.3.1.01.02.01.000.000.000.000.000	S		BANCO SANTANDER S/A	(24.999.999,96)
2.1.2.3.1.01.02.01.001.000.000.000.000	S		BANCO SANTANDER - PERMANENTE	(24.999.999,96)
2.1.2.3.1.01.02.01.001.001.000.000.000	A	P	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA - LEI 16.757/2017	(24.999.999,96)
2.1.2.3.1.01.98.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	(34.319.592,39)
2.1.2.3.1.01.98.01.000.000.000.000.000	S		CEF	(6.621.428,49)
2.1.2.3.1.01.98.01.001.000.000.000.000	S		CEF - PERMANENTE	(6.621.428,49)
2.1.2.3.1.01.98.01.001.001.000.000.000	A	P	PROGRAMA SANEAMENTO DRENAGEM - LEI 16.757/2017 - CONTR. Nº 0505.972	(4.524,91)
2.1.2.3.1.01.98.01.001.002.000.000.000	S		PNAFM	(6.616.903,58)
2.1.2.3.1.01.98.01.001.002.001.000.000	A	P	PNAFM - 2ª FASE - LEI MUNIC. 15390/11 - CONTR. Nº 2248/OC BR - SUB CONTR. 0388043-02	(2.786.850,48)
2.1.2.3.1.01.98.01.001.002.002.000.000	A	P	PNAFM - 2ª FASE - LEI MUNIC. 15390/11 - CONTR. Nº 2248/OC BR - SUB CONTR. 0474998-77	(3.830.053,10)
2.1.2.3.1.01.98.02.000.000.000.000.000	S		BANCO SANTANDER S/A	(6.000.000,00)
2.1.2.3.1.01.98.02.001.000.000.000.000	S		SANTANDER - PERMANENTE	(6.000.000,00)
2.1.2.3.1.01.98.02.001.001.000.000.000	A	P	PROGRAMA ASFALTO NOVO - LEI 16.757/2017	(6.000.000,00)
2.1.2.3.1.01.98.03.000.000.000.000.000	S		BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	(19.555.306,76)
2.1.2.3.1.01.98.03.001.000.000.000.000	S		BNDES - PERMANENTE	(19.555.306,76)
2.1.2.3.1.01.98.03.001.002.000.000.000	S		PMAT II	(19.555.306,76)
2.1.2.3.1.01.98.03.001.002.001.000.000	A	P	LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTR. Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO A	(1.038.860,12)
2.1.2.3.1.01.98.03.001.002.002.000.000	A	P	LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTR. Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO B	(14.604.394,08)
2.1.2.3.1.01.98.03.001.002.003.000.000	A	P	LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTR. Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO C	(3.912.052,56)
2.1.2.3.1.01.98.04.000.000.000.000.000	S		ITAÚ UNIBANCO S/A	(2.142.857,14)
2.1.2.3.1.01.98.04.001.000.000.000.000	S		ITAÚ UNIBANCO - PERMANENTE	(2.142.857,14)
2.1.2.3.1.01.98.04.001.001.000.000.000	A	P	PROGRAMA ASFALTO NOVO II - LEI 16.757/2017	(2.142.857,14)
2.1.2.4.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	(105.103.267,91)
2.1.2.4.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	(105.103.267,91)
2.1.2.4.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS EXTERNOS	(105.103.267,91)
2.1.2.4.1.01.01.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	(105.103.267,91)
2.1.2.4.1.01.01.01.000.000.000.000.000	S		BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - PERMANENTE	(105.103.267,91)
2.1.2.4.1.01.01.01.001.000.000.000.000	A	P	BID II - CONTR. 849/OC-BR DE 10/01/95 - PROCV II	(41.483.911,43)
2.1.2.4.1.01.01.01.002.000.000.000.000	A	P	BID III - CONTR. 938/OC-BR - PROVER/CINGAPURA	(40.906.330,82)
2.1.2.4.1.01.01.01.003.000.000.000.000	A	P	BID IV - CONTR. 1479/OC-BR - PROCENTRO	(22.713.025,66)
2.1.3.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	(1.839.601.145,02)
2.1.3.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	(1.839.601.145,02)
2.1.3.1.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(1.839.597.666,90)
2.1.3.1.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES NACIONAIS	(488.025.472,57)
2.1.3.1.1.01.00.000.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	(488.025.472,57)
2.1.3.1.1.01.01.01.000.000.000.000.000	A	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	(216.643.584,14)
2.1.3.1.1.01.01.02.000.000.000.000.000	A	P	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	(271.381.888,43)
2.1.3.1.1.03.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	(49.954.672,37)
2.1.3.1.1.03.01.00.000.000.000.000.000	S		CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	(49.257.996,54)
2.1.3.1.1.03.01.01.000.000.000.000.000	A	F	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (F)	(2.724.541,31)
2.1.3.1.1.03.01.02.000.000.000.000.000	A	P	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (P)	(46.533.455,23)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
2.1.3.1.1.03.99.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS CONTAS A PAGAR	(696.675,83)
2.1.3.1.1.03.99.03.000.000.000.000.000.000	A	F	INCONSISTÊNCIA DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(696.675,83)
2.1.3.1.1.07.00.00.000.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	(1.299.981.314,77)
2.1.3.1.1.07.02.00.000.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	(1.299.981.314,77)
2.1.3.1.1.07.02.01.000.000.000.000.000.000	A	P	REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	(639.774.600,00)
2.1.3.1.1.07.02.05.000.000.000.000.000.000	A	F	REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)	(660.206.714,77)
2.1.3.1.1.10.00.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	(1.636.207,19)
2.1.3.1.1.10.11.00.000.000.000.000.000.000	A	F	DECISÕES JUDICIAIS	(1.636.207,19)
2.1.3.1.2.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	(3.478,12)
2.1.3.1.2.01.00.00.000.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES NACIONAIS	(3.478,12)
2.1.3.1.2.01.01.00.000.000.000.000.000.000	A	F	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	(3.478,12)
2.1.4.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(11.250,00)
2.1.4.3.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	(11.250,00)
2.1.4.3.1.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	(11.250,00)
2.1.4.3.1.02.00.00.000.000.000.000.000.000	A	F	IPTU/TLP A RECOLHER	(11.250,00)
2.1.8.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(4.250.350.578,67)
2.1.8.8.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		VALORES RESTITUÍVEIS	(4.077.447.416,04)
2.1.8.8.1.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	(4.065.865.133,71)
2.1.8.8.1.01.00.00.000.000.000.000.000.000	S		CONSIGNAÇÕES	(12.705.949,57)
2.1.8.8.1.01.05.00.000.000.000.000.000.000	S		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(46.207,32)
2.1.8.8.1.01.05.01.000.000.000.000.000.000	A	F	BENEFICIÁRIOS DO PASEP	(46.207,32)
2.1.8.8.1.01.11.00.000.000.000.000.000.000	S		PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	(64.202,34)
2.1.8.8.1.01.11.03.000.000.000.000.000.000	A	F	GEPLAN - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(994,70)
2.1.8.8.1.01.11.10.000.000.000.000.000.000	A	F	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	(63.183,14)
2.1.8.8.1.01.11.16.000.000.000.000.000.000	A	F	DENTAL-PAR - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EMPRESARIAL LTDA	(24,50)
2.1.8.8.1.01.13.00.000.000.000.000.000.000	S		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	(214.521,98)
2.1.8.8.1.01.13.01.000.000.000.000.000.000	S		ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE	(214.521,98)
2.1.8.8.1.01.13.01.016.000.000.000.000.000	A	F	ASSOCIACAO NACIONAL DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL	(203.796,68)
2.1.8.8.1.01.13.01.025.000.000.000.000.000	A	F	GSERV - GRÊMIO REC. ESP. CULTURAL E BENEF. DOS SERV. PUBL. MUN., EST.	(10.672,30)
2.1.8.8.1.01.13.01.026.000.000.000.000.000	A	F	LEGIAO CRISTA DOS SERVIDORES DO BRASIL	(53,00)
2.1.8.8.1.01.15.00.000.000.000.000.000.000	S		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.885.012,62)
2.1.8.8.1.01.15.46.000.000.000.000.000.000	A	F	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(5.885.012,62)
2.1.8.8.1.01.99.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	(6.496.005,31)
2.1.8.8.1.01.99.02.000.000.000.000.000.000	A	F	RETENÇÃO HSPM - PRECATÓRIO EC 62/2009	(1.211.667,13)
2.1.8.8.1.01.99.03.000.000.000.000.000.000	A	F	IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - 5% ANTERIOR L.13 973/2005.	(574.887,92)
2.1.8.8.1.01.99.04.000.000.000.000.000.000	A	F	RETENÇÃO IPREM - PRECATÓRIO EC 62/2009	(4.645.155,99)
2.1.8.8.1.01.99.10.000.000.000.000.000.000	A	F	RETENÇÃO DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIOS	(64.294,27)
2.1.8.8.1.03.00.000.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS JUDICIAIS	(3.416.001.213,20)
2.1.8.8.1.03.01.00.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	(3.416.001.213,20)
2.1.8.8.1.03.01.07.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	(3.416.001.213,20)
2.1.8.8.1.03.01.07.001.000.000.000.000.000	A	F	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - FUNDO DE RESERVA - BB	(3.359.034.342,27)
2.1.8.8.1.03.01.07.003.000.000.000.000.000	A	F	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 - FUNDO DE RESERVA - CEF	(56.966.870,93)
2.1.8.8.1.04.00.00.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	(303.026.905,34)
2.1.8.8.1.04.01.00.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS E CAUÇÕES	(206.576.733,59)
2.1.8.8.1.04.01.01.000.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS DE CONTRIBUINTES	(127.763.200,83)
2.1.8.8.1.04.01.01.001.000.000.000.000.000	A	F	CONTRIBUINTES IGNORADOS	(351.174,24)
2.1.8.8.1.04.01.01.002.000.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS A REGULARIZAR	(101.623.368,98)
2.1.8.8.1.04.01.01.003.000.000.000.000.000	A	F	RECOLHIMENTOS PARCIAIS DE CONTRIBUINTES	(15.297,91)
2.1.8.8.1.04.01.01.004.000.000.000.000.000	A	F	RECOLHIMENTOS DE DIFERENÇAS DE ARRECADACAO A REGULARIZAR	(1.460,28)
2.1.8.8.1.04.01.01.005.000.000.000.000.000	A	F	AVERBAÇÃO POR PROCESSO	(317.282,98)
2.1.8.8.1.04.01.01.008.000.000.000.000.000	A	F	RECEITA A REGULARIZAR - DAMSP	(1.774.032,59)
2.1.8.8.1.04.01.01.009.000.000.000.000.000	A	F	VALORES A REGULARIZAR	(1.932.702,36)
2.1.8.8.1.04.01.01.012.000.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS A REGULARIZAR	(10,86)
2.1.8.8.1.04.01.01.013.000.000.000.000.000	A	F	CRÉDITO DE DAMSPS COMPLEMENTARES - RECOLHIMENTOS CAIXA PMSP.	(17.196,62)
2.1.8.8.1.04.01.01.014.000.000.000.000.000	S		NF PAULISTANA - CRÉDITOS E PRÊMIOS	(21.730.674,01)
2.1.8.8.1.04.01.01.014.001.000.000.000.000	A	P	NF PAULISTANA - PRÊMIOS DISPONIBILIZADOS	(316.290,85)
2.1.8.8.1.04.01.01.014.002.000.000.000.000	A	P	NF PAULISTANA - CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS	(21.414.383,16)
2.1.8.8.1.04.01.02.000.000.000.000.000.000	S		GOVERNO DO ESTADO	(2.562,72)
2.1.8.8.1.04.01.02.001.000.000.000.000.000	A	F	COM QUITAÇÃO	(2.562,72)
2.1.8.8.1.04.01.03.000.000.000.000.000.000	S		GOVERNO DA UNIÃO	(181.734,29)
2.1.8.8.1.04.01.03.001.000.000.000.000.000	A	F	COM QUITAÇÃO	(181.718,83)
2.1.8.8.1.04.01.03.002.000.000.000.000.000	A	F	RECOLHIMENTOS A MAIOR	(15,46)
2.1.8.8.1.04.01.04.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS DE CONTRIBUINTES	(635.776,98)
2.1.8.8.1.04.01.04.001.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1991	(4,79)
2.1.8.8.1.04.01.04.002.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1992	(21.746,53)
2.1.8.8.1.04.01.04.003.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1993	(245,36)
2.1.8.8.1.04.01.04.004.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1994	(7.262,34)
2.1.8.8.1.04.01.04.005.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1995	(53.215,07)
2.1.8.8.1.04.01.04.006.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1996	(54.317,92)
2.1.8.8.1.04.01.04.007.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1997	(104.867,01)
2.1.8.8.1.04.01.04.008.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1998	(349.365,60)
2.1.8.8.1.04.01.04.009.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 1999	(20.894,86)
2.1.8.8.1.04.01.04.010.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 2000	(9.007,13)
2.1.8.8.1.04.01.04.011.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 2001	(1.638,52)
2.1.8.8.1.04.01.04.013.000.000.000.000.000	A	F	EXERCÍCIO DE 2003	(13.211,85)
2.1.8.8.1.04.01.05.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS DEPÓSITOS	(75.738.161,26)
2.1.8.8.1.04.01.05.001.000.000.000.000.000	A	F	GARANTIA DE CONTRATOS	(10.613.279,99)
2.1.8.8.1.04.01.05.002.000.000.000.000.000	A	F	CAUCAO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO DE VIAS PUBLICAS	(65.124.881,27)
2.1.8.8.1.04.01.06.000.000.000.000.000.000	S		CAUCAO DE FEIRANTES E USUARIO DE MERCADOS	(560,30)
2.1.8.8.1.04.01.06.001.000.000.000.000.000	A	F	CAUCAO DE FEIRANTES E USUARIO DE MERCADOS	(560,30)
2.1.8.8.1.04.01.07.000.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS DE AGENTES ARRECADADORES	(2.254.737,21)
2.1.8.8.1.04.01.07.002.000.000.000.000.000	A	F	DOCUMENTOS REJEITADOS - TRIBUTOS NÃO IDENTIFICADOS	(2.145.998,31)



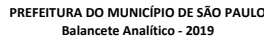
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
2.1.8.8.1.04.01.07.003.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS DE REPASSE RENAINF	(324,00)
2.1.8.8.1.04.01.07.005.000.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS DE REPASSE FUMCAD	(35.669,45)
2.1.8.8.1.04.01.07.006.000.000.000.000.000	S		CRÉDITOS DE AGENTES ARRECADADORES	(72.745,45)
2.1.8.8.1.04.01.07.006.001.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS A REGULARIZAR - BARRAS NÃO-FEBRABAN	(60.516,62)
2.1.8.8.1.04.01.07.006.002.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS A REGULARIZAR - BARRAS FEBRABAN	(11.667,42)
2.1.8.8.1.04.01.07.006.003.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS A REGULARIZAR- SIMPLES NACIONAL	(561,41)
2.1.8.8.1.04.02.00.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS ESPECIAIS	(5.236.911,34)
2.1.8.8.1.04.02.01.000.000.000.000.000.000	S		DEPTO. JURIDICO - FISCAL - C/ AMORTIZACAO DA DIVIDA ATIVA	(5.236.911,34)
2.1.8.8.1.04.02.01.002.000.000.000.000.000	A	F	ISS - SISTEMA 01/12/76	(4.483.595,51)
2.1.8.8.1.04.02.01.003.000.000.000.000.000	A	F	DIVERSOS	(753.315,76)
2.1.8.8.1.04.02.01.010.000.000.000.000.000	A	F	SECAO DE DIVERSOES PUBLICAS	(0,07)
2.1.8.8.1.04.03.00.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	(2.778.775,91)
2.1.8.8.1.04.03.99.000.000.000.000.000.000	A	F	CREDORES DIVERSOS	(2.778.775,91)
2.1.8.8.1.04.99.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS DEPÓSITOS	(88.434.484,50)
2.1.8.8.1.04.99.05.000.000.000.000.000.000	A	F	DEPOSITOS PARA A QUITACAO DE MULTAS NAO TRIBUTARIAS 26/11/87	(7.328,45)
2.1.8.8.1.04.99.07.000.000.000.000.000.000	S		DEPÓSITOS PARA SUSPENSÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(20.280.072,88)
2.1.8.8.1.04.99.07.001.000.000.000.000.000	A	F	TRIBUTOS	(20.236.201,34)
2.1.8.8.1.04.99.07.002.000.000.000.000.000	A	F	MULTAS	(43.871,54)
2.1.8.8.1.04.99.08.000.000.000.000.000.000	A	F	DEPÓSITOS PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS	(68.147.083,17)
2.1.8.8.1.99.00.000.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	(334.131.065,60)
2.1.8.8.1.99.02.00.000.000.000.000.000.000	A	F	LEVANTAMENTOS JUDICIAIS A REGULARIZAR	(735.438,41)
2.1.8.8.1.99.03.00.000.000.000.000.000.000	A	F	CRÉDITOS DE LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	(331.262.794,56)
2.1.8.8.1.99.04.00.000.000.000.000.000.000	A	F	VALORES A RESTITUIR/RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS/LEVANTAMENTO - BB	176.275,89
2.1.8.8.1.99.07.000.000.000.000.000.000.000	A	F	LEVANTAMENTOS JUDICIAIS PENDENTES DE RECLASSIFICAÇÃO	(2.309.108,52)
2.1.8.8.2.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	(6.340.175,59)
2.1.8.8.2.99.00.000.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	(6.340.175,59)
2.1.8.8.2.99.05.000.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - FMLU TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	(5.338,65)
2.1.8.8.2.99.09.000.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - FMLU TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	(142,86)
2.1.8.8.2.99.10.00.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - DIVIDA ATIVA - FMLU TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	(208.735,62)
2.1.8.8.2.99.11.00.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - MULTAS E JUROS - FMLU TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	(93,68)
2.1.8.8.2.99.12.00.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA - FMLU TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	(161.591,34)
2.1.8.8.2.99.13.00.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - FMLU TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(2.569.873,83)
2.1.8.8.2.99.14.00.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - DIVIDA ATIVA - FMLU TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(1.488.906,13)
2.1.8.8.2.99.15.00.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - MULTAS E JUROS - FMLU TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(458.681,03)
2.1.8.8.2.99.16.00.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA - FMLU TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(511.484,68)
2.1.8.8.2.99.19.00.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - FMLU COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SAÚDE	(274.981,24)
2.1.8.8.2.99.37.00.000.000.000.000.000.000	S		AMLURB - FMLU	(660.346,53)
2.1.8.8.2.99.37.01.000.000.000.000.000.000	A	F	AMLURB - FMLU - MULTAS E JUROS DE CONTRATOS	(660.346,53)
2.1.8.8.3.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	(5.242.106,74)
2.1.8.8.3.01.00.000.000.000.000.000.000.000	S		CONSIGNAÇÕES	(5.242.106,74)
2.1.8.8.3.01.02.000.000.000.000.000.000.000	S		INSS	(5.242.106,74)
2.1.8.8.3.01.02.02.000.000.000.000.000.000	A	F	INSS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS/FUNCIIONÁRIOS	(2.544.474,93)
2.1.8.8.3.01.02.03.000.000.000.000.000.000	A	F	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	(13.716,89)
2.1.8.8.3.01.02.05.000.000.000.000.000.000	A	F	INSS - AQUISICAO DE PRODUTO RURAL - PF	(1,82)
2.1.8.8.3.01.02.06.000.000.000.000.000.000	A	F	INSS TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO - SEST E SENAT	(27,35)
2.1.8.8.3.01.02.08.000.000.000.000.000.000	A	F	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - CONSELHEIRO TUTELAR	(48,79)
2.1.8.8.3.01.02.09.000.000.000.000.000.000	A	F	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/EMPRESAS/CNPJ/MF	(2.683.836,96)
2.1.8.9.0.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(172.903.162,63)
2.1.8.9.1.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(155.951.952,65)
2.1.8.9.1.01.00.000.000.000.000.000.000.000	S		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(1.527.672,87)
2.1.8.9.1.01.02.000.000.000.000.000.000.000	A	F	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	(1.527.672,87)
2.1.8.9.1.03.00.000.000.000.000.000.000.000	S		SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	(54.840,95)
2.1.8.9.1.03.01.000.000.000.000.000.000.000	A	F	SUPRIMENTO DE FUNDOS A PAGAR - NLP	(3.781,00)
2.1.8.9.1.03.02.000.000.000.000.000.000.000	A	F	SUPRIMENTO DE FUNDOS A PAGAR - CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	(51.059,95)
2.1.8.9.1.10.00.000.000.000.000.000.000.000	S		TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	(11.369.927,92)
2.1.8.9.1.10.01.000.000.000.000.000.000.000	A	F	TERMO DE COMPROMISSO CARTÃO PTRF	(11.369.927,92)
2.1.8.9.1.12.00.000.000.000.000.000.000.000	S		SUBVENÇÕES A PAGAR	(126.794.350,00)
2.1.8.9.1.12.02.000.000.000.000.000.000.000	S		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A PAGAR	(126.794.350,00)
2.1.8.9.1.12.02.02.000.000.000.000.000.000	P		CERTIFICADO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO NA ZONA LESTE DE SÃO PAULO (LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011) (P)	(126.794.350,00)
2.1.8.9.1.98.00.000.000.000.000.000.000.000	S		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(16.205.160,91)
2.1.8.9.1.98.01.000.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS CREDORES DO EXERCICIO	(59.783,67)
2.1.8.9.1.98.01.08.000.000.000.000.000.000	A	F	CONSIGNAÇÕES ASSEPAR A RESTITUIR AOS SERVIDORES	(59.783,67)
2.1.8.9.1.98.02.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	(1.233.686,21)
2.1.8.9.1.98.02.06.000.000.000.000.000.000	A	F	SABESP - RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	(40,56)
2.1.8.9.1.98.02.07.000.000.000.000.000.000	A	F	SABESP - ACERTO DE CONTAS	(48.130,32)
2.1.8.9.1.98.02.08.000.000.000.000.000.000	A	F	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DETRAN	(394,56)
2.1.8.9.1.98.02.09.000.000.000.000.000.000	A	F	CUSTAS JUDICIAIS	(88.801,96)
2.1.8.9.1.98.02.10.000.000.000.000.000.000	A	F	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER	(567,75)
2.1.8.9.1.98.02.11.000.000.000.000.000.000	A	F	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DETRAN	(75,12)
2.1.8.9.1.98.02.12.000.000.000.000.000.000	A	F	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	(8.754,16)
2.1.8.9.1.98.02.13.000.000.000.000.000.000	A	F	PODER JUDICIÁRIO - PENHORA S/ PROVENTOS	(335,29)
2.1.8.9.1.98.02.14.000.000.000.000.000.000	A	F	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - CETESB	(2.692,31)
2.1.8.9.1.98.02.15.000.000.000.000.000.000	A	F	GARE	(1.083.894,18)
2.1.8.9.1.98.03.00.000.000.000.000.000.000	S		RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	(14.911.691,03)
2.1.8.9.1.98.03.01.000.000.000.000.000.000	A	F	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS/SEMDET	(7.247.640,96)
2.1.8.9.1.98.03.02.000.000.000.000.000.000	A	F	PETI	(294.200,00)
2.1.8.9.1.98.03.03.000.000.000.000.000.000	A	F	CONVÊNIO SEMDET/FAT	(6.074,53)
2.1.8.9.1.98.03.04.000.000.000.000.000.000	A	F	PAGAMENTOS DEVOLVIDOS A REAPRESENTAR	(7.357.655,54)
2.1.8.9.1.98.03.05.000.000.000.000.000.000	A	F	CREDORES DA CAMPANHA CONTRA O AEDS AEGYPTI	(6.120,00)
2.1.8.9.2.00.00.000.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	(16.951.209,98)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
2.1.8.9.2.01.00.00.000.000.000.000.000	S		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(16.951.209,98)
2.1.8.9.2.01.04.00.000.000.000.000.000	A	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P)	(16.951.209,98)
2.2.0.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(49.084.198.639,39)
2.2.1.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	(13.404.596.079,28)
2.2.1.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		PESSOAL A PAGAR	(13.304.040.063,78)
2.2.1.1.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(13.304.040.063,78)
2.2.1.1.1.03.00.00.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	(13.304.040.063,78)
2.2.1.1.1.03.02.00.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	(11.120.208.965,93)
2.2.1.1.1.03.02.01.000.000.000.000.000	A	P	REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	(11.120.208.965,93)
2.2.1.1.1.03.03.00.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	(2.183.831.097,85)
2.2.1.1.1.03.03.01.000.000.000.000.000	A	P	REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	(2.183.831.097,85)
2.2.1.4.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(100.556.015,50)
2.2.1.4.3.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	(100.556.015,50)
2.2.1.4.3.01.00.00.000.000.000.000.000	S		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	(46.276.817,26)
2.2.1.4.3.01.01.00.000.000.000.000.000	S		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	(46.276.817,26)
2.2.1.4.3.01.01.01.000.000.000.000.000	S		DÍVIDA COM O RGPS	(46.276.817,26)
2.2.1.4.3.01.01.01.004.000.000.000.000	A	P	PARCELAMENTO RGPS - LEI 11.941/2009 E 12.865/2013 E MP 778/2017- SMT E SEME	(640.267,87)
2.2.1.4.3.01.01.01.005.000.000.000.000	A	P	PARCELAMENTO RGPS - MP 778/2017 - MIGRAÇÃO DOS PARCELAMENTOS	(45.636.549,39)
2.2.1.4.3.02.00.00.000.000.000.000.000	S		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	(54.279.198,24)
2.2.1.4.3.02.01.00.000.000.000.000.000	A	P	PARCELAMENTO PASEP	(54.279.198,24)
2.2.2.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	(24.979.077.218,75)
2.2.2.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	(24.265.084.306,64)
2.2.2.1.3.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	(24.265.084.306,64)
2.2.2.1.3.05.00.00.000.000.000.000.000	S		PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	(24.265.084.306,64)
2.2.2.1.3.05.01.00.000.000.000.000.000	S		PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	(24.265.084.306,64)
2.2.2.1.3.05.01.01.000.000.000.000.000	S		DMLP - LEI 12.671/98	(54.409.218,35)
2.2.2.1.3.05.01.01.001.000.000.000.000	A	P	BONUS DE DESCONTO	(22.361.716,90)
2.2.2.1.3.05.01.01.002.000.000.000.000	A	P	BONUS AO PAR	(32.047.501,45)
2.2.2.1.3.05.01.02.000.000.000.000.000	S		LEI FEDERAL 8.727/93 - COHAB/PMSP	(355.301.519,50)
2.2.2.1.3.05.01.02.001.000.000.000.000	A	P	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - COHAB	(355.301.519,50)
2.2.2.1.3.05.01.03.000.000.000.000.000	S		REFINANCIAMENTO MP 2.185-35/2001	(23.855.373.568,79)
2.2.2.1.3.05.01.03.001.000.000.000.000	A	P	LEI MUNIC. 12859/99 E MP 2185-35/2001	(23.855.373.568,79)
2.2.2.3.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	(480.025.863,09)
2.2.2.3.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	(480.025.863,09)
2.2.2.3.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS INTERNOS	(480.025.863,09)
2.2.2.3.1.01.02.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	(166.666.666,72)
2.2.2.3.1.01.02.01.000.000.000.000.000	S		BANCO SANTANDER S/A	(166.666.666,72)
2.2.2.3.1.01.02.01.001.000.000.000.000	A	P	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA - LEI 16.757/2017	(166.666.666,72)
2.2.2.3.1.01.98.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	(313.359.196,37)
2.2.2.3.1.01.98.01.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS INTERNOS	(313.359.196,37)
2.2.2.3.1.01.98.01.001.000.000.000.000	S		CEF	(70.140.754,42)
2.2.2.3.1.01.98.01.001.001.000.000.000	A	P	PROGRAMA SANEAMENTO DRENAGEM - LEI 16.757/2017 - CONTR. Nº 0505.972-67/18	(164.932,38)
2.2.2.3.1.01.98.01.001.002.000.000.000	S		PNAFM	(69.975.822,04)
2.2.2.3.1.01.98.01.001.002.001.000.000	A	P	PNAFM - 2ª FASE - LEI MUNIC. 15390/11 - CONTR. 2248/OC BR - SUB CONTR. 0388043-02	(25.081.654,22)
2.2.2.3.1.01.98.01.001.002.002.000.000	A	P	PNAFM - 2ª FASE - LEI MUNIC. 15390/11 - CONTR. 2248/OC BR - SUB CONTR. 0474998-77	(34.470.477,83)
2.2.2.3.1.01.98.01.001.002.003.000.000	A	P	PNAFM - 2ª FASE - 2ª ETAPA - LEI MUNIC. 15390/11 - CONTR. 3391/OC BR - SUB CONTR. 0519642-52	(10.423.689,99)
2.2.2.3.1.01.98.01.002.000.000.000.000	S		BANCO SANTANDER	(22.000.000,00)
2.2.2.3.1.01.98.01.002.001.000.000.000	A	P	PROGRAMA ASFALTO NOVO - LEI 16.757/2017	(22.000.000,00)
2.2.2.3.1.01.98.01.003.000.000.000.000	S		BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL- BNDES	(43.361.299,09)
2.2.2.3.1.01.98.01.003.002.000.000.000	S		PMAT II	(43.361.299,09)
2.2.2.3.1.01.98.01.003.002.001.000.000	A	P	LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTR. Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO A	(3.424.985,93)
2.2.2.3.1.01.98.01.003.002.002.000.000	A	P	LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTR. Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO B	(31.783.676,73)
2.2.2.3.1.01.98.01.003.002.003.000.000	A	P	LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTR. Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO C	(8.152.636,43)
2.2.2.3.1.01.98.01.004.000.000.000.000	S		ITAÚ UNIBANCO S/A	(177.857.142,86)
2.2.2.3.1.01.98.01.004.001.000.000.000	A	P	PROGRAMA ASFALTO NOVO II - LEI 16.757/2017	(177.857.142,86)
2.2.2.4.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	(233.967.049,02)
2.2.2.4.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	(233.967.049,02)
2.2.2.4.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS EXTERNOS	(233.967.049,02)
2.2.2.4.1.01.01.00.000.000.000.000.000	S		FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	(233.967.049,02)
2.2.2.4.1.01.01.02.000.000.000.000.000	A	P	BID III - CONTR. 938/OC-BR - PROVER/CINGAPURA	(40.906.330,96)
2.2.2.4.1.01.01.03.000.000.000.000.000	A	P	BID IV - CONTR. 1479/OC-BR - PROCENTRO	(193.060.718,06)
2.2.3.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	(2.192.361.983,44)
2.2.3.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	(2.192.361.983,44)
2.2.3.1.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(2.192.361.983,44)
2.2.3.1.1.06.00.00.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	(2.192.361.983,44)
2.2.3.1.1.06.02.00.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	(1.963.717.830,15)
2.2.3.1.1.06.02.01.000.000.000.000.000	A	P	REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	(1.963.717.830,15)
2.2.3.1.1.06.03.00.000.000.000.000.000	S		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	(228.644.153,29)
2.2.3.1.1.06.03.01.000.000.000.000.000	A	P	REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	(228.644.153,29)
2.2.7.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		PROVISÕES A LONGO PRAZO	(267.811.001,40)
2.2.7.9.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	(267.811.001,40)
2.2.7.9.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(267.811.001,40)
2.2.7.9.1.99.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	(267.811.001,40)
2.2.7.9.1.99.06.00.000.000.000.000.000	S		PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS - MEP	(241.485.036,01)
2.2.7.9.1.99.06.01.000.000.000.000.000	A	P	PROVISÃO - PERDAS EM INVESTIMENTOS - CET	(104.123.497,40)
2.2.7.9.1.99.06.02.000.000.000.000.000	A	P	PROVISÃO - PERDAS EM INVESTIMENTOS - SPTRANS	(133.458.465,83)
2.2.7.9.1.99.06.03.000.000.000.000.000	A	P	PROVISÃO - PERDAS EM INVESTIMENTOS - SPTURIS	(3.903.072,78)
2.2.7.9.1.99.08.00.000.000.000.000.000	A	P	PROVISÃO PARA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO JOCKEY CLUB	(26.325.965,39)
2.2.8.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	(8.240.352.356,52)

16 / 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
5.3.2.2.0.01.03.02.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	126.037,66
5.3.2.2.0.01.03.02.002.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	109.759,32
5.3.2.2.0.01.03.02.005.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 05 - OUTRAS FONTES	3.821,76
5.3.2.2.0.01.03.02.008.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOURO MUNICIPAL	12.456,58
5.3.2.2.0.02.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES - CAPITAL	4.804.479,44
5.3.2.2.0.02.01.00.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS	4.804.479,44
5.3.2.2.0.02.01.01.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - ORDINÁRIO	220.608,35
5.3.2.2.0.02.01.01.001.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	220.608,35
5.3.2.2.0.02.01.02.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	4.583.871,09
5.3.2.2.0.02.01.02.002.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	4.576.111,57
5.3.2.2.0.02.01.02.003.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	6.159,52
5.3.2.2.0.02.01.02.008.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOURO MUNICIPAL	1.600,00
5.3.2.7.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	212.526.372,67
5.3.2.7.0.01.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - CORRENTE	132.195.324,62
5.3.2.7.0.01.01.00.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.616,44
5.3.2.7.0.01.01.001.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ORDINÁRIO	24.616,44
5.3.2.7.0.01.01.001.001.000.000.000.000.000	A		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	24.616,44
5.3.2.7.0.01.03.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.170.708,18
5.3.2.7.0.01.03.01.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ORDINÁRIO	104.116.343,27
5.3.2.7.0.01.03.01.001.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	104.116.343,27
5.3.2.7.0.01.03.02.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	28.054.364,91
5.3.2.7.0.01.03.02.002.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	22.218.086,14
5.3.2.7.0.01.03.02.003.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	316.692,15
5.3.2.7.0.01.03.02.008.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOURO MUNICIPAL	5.519.586,62
5.3.2.7.0.02.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - DE CAPITAL	80.331.048,05
5.3.2.7.0.02.01.00.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS	80.331.048,05
5.3.2.7.0.02.01.01.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - ORDINÁRIO	13.608.698,89
5.3.2.7.0.02.01.01.001.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	13.608.698,89
5.3.2.7.0.02.01.02.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	66.722.349,16
5.3.2.7.0.02.01.02.002.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	714.178,77
5.3.2.7.0.02.01.02.003.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	1.997.679,54
5.3.2.7.0.02.01.02.005.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 05 - OUTRAS FONTES	1.213.175,64
5.3.2.7.0.02.01.02.008.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOURO MUNICIPAL	62.797.315,21
6.0.0.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(3.403.506.651,73)
6.3.0.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	(3.403.506.651,73)
6.3.1.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	(3.183.874.313,34)
6.3.1.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	(51.529.569,44)
6.3.1.1.0.01.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - DO EXERCÍCIO	(51.529.569,44)
6.3.1.1.0.01.01.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR DO EXERCÍCIO - DESPESAS CORRENTES	(49.972.784,31)
6.3.1.1.0.01.01.03.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(49.972.784,31)
6.3.1.1.0.01.01.03.001.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ORDINÁRIO	(49.559.136,53)
6.3.1.1.0.01.01.03.001.001.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	(49.559.136,53)
6.3.1.1.0.01.01.03.002.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(413.647,78)
6.3.1.1.0.01.01.03.002.002.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(413.647,78)
6.3.1.1.0.01.02.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - DO EXERCÍCIO - DE CAPITAL	(1.556.785,13)
6.3.1.1.0.01.02.01.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS	(1.556.785,13)
6.3.1.1.0.01.02.01.001.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - ORDINÁRIO	(1.454.846,81)
6.3.1.1.0.01.02.01.001.001.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	(1.454.846,81)
6.3.1.1.0.01.02.01.002.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(101.938,32)
6.3.1.1.0.01.02.01.002.002.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(101.339,45)
6.3.1.1.0.01.02.01.002.003.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	(598,87)
6.3.1.3.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	(3.448.026,97)
6.3.1.3.0.01.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - CORRENTE	(191.940,07)
6.3.1.3.0.01.03.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(191.940,07)
6.3.1.3.0.01.03.001.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ORDINÁRIO	(191.421,39)
6.3.1.3.0.01.03.001.001.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	(191.421,39)
6.3.1.3.0.01.03.02.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(518,68)
6.3.1.3.0.01.03.02.002.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(518,68)
6.3.1.3.0.02.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - DE CAPITAL	(3.256.086,90)
6.3.1.3.0.02.01.00.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS	(3.256.086,90)
6.3.1.3.0.02.01.01.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - ORDINÁRIO	(43.890,36)
6.3.1.3.0.02.01.01.001.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	(43.890,36)
6.3.1.3.0.02.01.02.000.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(3.212.196,54)
6.3.1.3.0.02.01.02.002.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(2.662.948,55)
6.3.1.3.0.02.01.02.003.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	(246.391,19)
6.3.1.3.0.02.01.02.008.000.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOURO MUNICIPAL	(302.856,80)
6.3.1.7.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(3.128.896.716,93)
6.3.1.7.0.00.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(3.126.739.925,14)
6.3.1.7.0.01.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - CORRENTE	(1.890.984.225,37)
6.3.1.7.0.01.01.00.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(386.762.067,98)
6.3.1.7.0.01.01.001.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ORDINÁRIO	(335.403.583,98)
6.3.1.7.0.01.01.001.001.000.000.000.000.000	A		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	(335.403.583,98)
6.3.1.7.0.01.01.02.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(51.358.484,00)
6.3.1.7.0.01.01.02.004.000.000.000.000.000	A		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - VINCULADOS - FONTE 04 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	(51.358.484,00)
6.3.1.7.0.01.02.00.000.000.000.000.000.000	S		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	(553.968,25)
6.3.1.7.0.01.02.01.000.000.000.000.000.000	S		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - ORDINÁRIO	(553.968,25)
6.3.1.7.0.01.02.01.001.000.000.000.000.000	A		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	(553.968,25)
6.3.1.7.0.01.03.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(1.503.668.189,14)
6.3.1.7.0.01.03.01.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ORDINÁRIO	(1.133.621.966,26)
6.3.1.7.0.01.03.01.001.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	(1.133.621.966,26)
6.3.1.7.0.01.03.02.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(370.046.222,88)
6.3.1.7.0.01.03.02.002.000.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(133.657.155,48)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
6.3.1.7.1.01.03.02.003.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	(3.562.672,26)
6.3.1.7.1.01.03.02.005.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 05 - OUTRAS FONTES	(1.692.193,46)
6.3.1.7.1.01.03.02.008.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOIRO MUNICIPAL	(231.134.201,68)
6.3.1.7.1.02.00.00.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - DE CAPITAL	(1.235.755.699,77)
6.3.1.7.1.02.01.00.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS	(1.235.755.699,77)
6.3.1.7.1.02.01.01.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - ORDINÁRIO	(405.467.574,64)
6.3.1.7.1.02.01.01.001.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL	(405.467.574,64)
6.3.1.7.1.02.01.02.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(830.288.125,13)
6.3.1.7.1.02.01.02.001.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(31.935.309,46)
6.3.1.7.1.02.01.02.002.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(118.882.376,31)
6.3.1.7.1.02.01.02.003.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	(143.372.060,76)
6.3.1.7.1.02.01.02.005.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 05 - OUTRAS FONTES	(3.710.455,81)
6.3.1.7.1.02.01.02.008.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOIRO MUNICIPAL	(532.387.922,79)
6.3.1.7.2.00.00.00.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDACÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(2.156.791,79)
6.3.1.7.2.01.00.00.000.000.000.000.000	S		RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDACÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - CORRENTE	(2.156.791,79)
6.3.1.7.2.01.03.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(2.156.791,79)
6.3.1.7.2.01.03.01.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ORDINÁRIO	(2.142.317,78)
6.3.1.7.2.01.03.01.001.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL	(2.142.317,78)
6.3.1.7.2.01.03.02.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(14.474,01)
6.3.1.7.2.01.03.02.008.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOIRO MUNICIPAL	(14.474,01)
6.3.2.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	(219.632.338,39)
6.3.2.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS A PAGAR	(7.105.965,72)
6.3.2.1.0.01.00.00.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS A PAGAR - CORRENTE	(2.301.486,28)
6.3.2.1.0.01.01.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(45.732,18)
6.3.2.1.0.01.01.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ORDINÁRIO	(45.732,18)
6.3.2.1.0.01.01.001.000.000.000.000.000	A		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL	(45.732,18)
6.3.2.1.0.01.03.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(2.255.754,10)
6.3.2.1.0.01.03.01.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ORDINÁRIO	(2.129.716,44)
6.3.2.1.0.01.03.01.001.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL	(2.129.716,44)
6.3.2.1.0.01.03.02.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(126.037,66)
6.3.2.1.0.01.03.02.002.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(109.759,32)
6.3.2.1.0.01.03.02.005.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 05 - OUTRAS FONTES	(3.821,76)
6.3.2.1.0.01.03.02.008.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOIRO MUNICIPAL	(12.456,58)
6.3.2.1.0.02.00.00.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS A PAGAR - DE CAPITAL	(4.804.479,44)
6.3.2.1.0.02.01.00.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS	(4.804.479,44)
6.3.2.1.0.02.01.01.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - ORDINÁRIO	(220.608,35)
6.3.2.1.0.02.01.01.001.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL	(220.608,35)
6.3.2.1.0.02.01.02.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(4.583.871,09)
6.3.2.1.0.02.01.02.002.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(4.576.111,57)
6.3.2.1.0.02.01.02.003.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	(6.159,52)
6.3.2.1.0.02.01.02.008.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOIRO MUNICIPAL	(1.600,00)
6.3.2.7.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(212.526.372,67)
6.3.2.7.0.01.00.00.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - CORRENTE	(132.195.324,62)
6.3.2.7.0.01.01.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(24.616,44)
6.3.2.7.0.01.01.000.000.000.000.000.000	S		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ORDINÁRIO	(24.616,44)
6.3.2.7.0.01.01.001.000.000.000.000.000	A		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL	(24.616,44)
6.3.2.7.0.01.03.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(132.170.708,18)
6.3.2.7.0.01.03.01.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ORDINÁRIO	(104.116.343,27)
6.3.2.7.0.01.03.01.001.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL	(104.116.343,27)
6.3.2.7.0.01.03.02.000.000.000.000.000	S		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(28.054.364,91)
6.3.2.7.0.01.03.02.002.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(22.218.086,14)
6.3.2.7.0.01.03.02.003.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	(316.692,15)
6.3.2.7.0.01.03.02.008.000.000.000.000	A		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOIRO MUNICIPAL	(5.519.586,62)
6.3.2.7.0.02.00.00.000.000.000.000.000	S		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - DE CAPITAL	(80.331.048,05)
6.3.2.7.0.02.01.00.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS	(80.331.048,05)
6.3.2.7.0.02.01.01.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - ORDINÁRIO	(13.608.698,89)
6.3.2.7.0.02.01.01.001.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL	(13.608.698,89)
6.3.2.7.0.02.01.02.000.000.000.000.000	S		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - DIVERSAS FONTES	(66.722.349,16)
6.3.2.7.0.02.01.02.002.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	(714.178,77)
6.3.2.7.0.02.01.02.003.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	(1.997.679,54)
6.3.2.7.0.02.01.02.005.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 05 - OUTRAS FONTES	(1.213.175,64)
6.3.2.7.0.02.01.02.008.000.000.000.000	A		INVESTIMENTOS - VINCULADOS - FONTE 08 - TESOIRO MUNICIPAL	(62.797.315,21)
7.0.0.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		CONTROLES DEVEDORES	62.175.359.759,18
7.1.0.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ATOS POTENCIAIS	45.320.459.347,49
7.1.1.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ATOS POTENCIAIS ATIVOS	24.472.979.587,12
7.1.1.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	3.279.380.215,21
7.1.1.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	3.279.380.215,21
7.1.1.1.0.01.00.00.000.000.000.000.000	S		GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	3.279.380.215,21
7.1.1.1.0.01.02.00.000.000.000.000.000	A		FIANÇAS	109.759.933,48
7.1.1.1.0.01.04.00.000.000.000.000.000	S		SEGUROS-GARANTIA	3.169.557.030,41
7.1.1.1.0.01.04.01.000.000.000.000.000	A		SEGUROS-GARANTIA CONTRATOS E LICITAÇÕES	3.169.557.030,41
7.1.1.1.0.01.05.00.000.000.000.000.000	A		CAUÇÕES	62.980,33
7.1.1.1.0.01.99.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	270,99
7.1.1.1.0.01.99.01.000.000.000.000.000	S		EM CAUÇÃO	270,99
7.1.1.1.0.01.99.01.002.000.000.000.000	S		TÍTULOS EM CAUCAO NA TESOOURARIA	270,99
7.1.1.1.0.01.99.01.002.003.000.000.000	S		ACOES	270,99
7.1.1.1.0.01.99.01.002.003.002.000.000	A		PRODAM	6,80
7.1.1.1.0.01.99.01.002.003.004.000.000	A		COHAB	2,40
7.1.1.1.0.01.99.01.002.003.005.000.000	A		SÃO PAULO TURISMO S/A	259,79
7.1.1.1.0.01.99.01.002.003.006.000.000	A		CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	1,00
7.1.1.1.0.01.99.01.002.003.007.000.000	A		CIA SÃO PAULO DE DES. E MOBIL. DE ATIVOS - SPDA	1,00
7.1.1.9.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21.193.599.371,91
7.1.1.9.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - DIVERSOS	21.193.599.371,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
7.1.1.9.1.03.00.00.000.000.000.000.000	A		RESPONSÁVEIS POR SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	12.917.118,72
7.1.1.9.1.04.00.00.000.000.000.000.000	A		RESPONSÁVEIS POR SUBVENÇÕES, NO ÂMBITO JUDICIAL	0,03
7.1.1.9.1.99.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CONTROLES	21.180.682.253,16
7.1.1.9.1.99.04.00.000.000.000.000.000	A		VALORES ARRECADADOS A MENOR A CONFIRMAR	6.120,23
7.1.1.9.1.99.06.00.000.000.000.000.000	A		APÓLICES DE SEGUROS CONTRATADAS	1,57
7.1.1.9.1.99.07.00.000.000.000.000.000	S		CONTRIBUINTES TRIBUTADOS	21.180.676.131,36
7.1.1.9.1.99.07.01.000.000.000.000.000	A		TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - TPCL - DESATIVADO	281.132.416,51
7.1.1.9.1.99.07.02.000.000.000.000.000	A		TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - TPCL - ATIVADO	2.826.931.794,23
7.1.1.9.1.99.07.03.000.000.000.000.000	A		TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - ISS	6.931.994.834,87
7.1.1.9.1.99.07.04.000.000.000.000.000	A		TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - TFE	375.452.310,32
7.1.1.9.1.99.07.05.000.000.000.000.000	A		TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	3.552.925,41
7.1.1.9.1.99.07.06.000.000.000.000.000	A		TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - IVV	217.029,23
7.1.1.9.1.99.07.07.000.000.000.000.000	A		MULTAS - SAR (SN)	2.995.818.195,81
7.1.1.9.1.99.07.08.000.000.000.000.000	A		RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS - SEMAB (SN)	33.723.488,81
7.1.1.9.1.99.07.09.000.000.000.000.000	A		CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	98.556,96
7.1.1.9.1.99.07.10.000.000.000.000.000	A		MULTAS DE TRÂNSITO	7.379.415.770,06
7.1.1.9.1.99.07.11.000.000.000.000.000	A		AUTUAÇÃO DE PROCESSO - DAMSP	1.541.786,07
7.1.1.9.1.99.07.12.000.000.000.000.000	A		TAXA DE VISTORIA AP. TRANSP. VERT. HORIZONTAL	635.234,45
7.1.1.9.1.99.07.13.000.000.000.000.000	A		SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO DTP	24.404.536,35
7.1.1.9.1.99.07.14.000.000.000.000.000	A		TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)	75.685.931,55
7.1.1.9.1.99.07.15.000.000.000.000.000	A		TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (TRSS)	191.706.890,93
7.1.1.9.1.99.07.16.000.000.000.000.000	A		CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	54.058.250,81
7.1.1.9.1.99.07.17.000.000.000.000.000	A		TAXA DE REMOÇÃO - CET	3.183.205,98
7.1.1.9.1.99.07.18.000.000.000.000.000	A		AUTO DE INFRAÇÃO - RI	19.678,73
7.1.1.9.1.99.07.19.000.000.000.000.000	A		FISLURB - FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	874.374,97
7.1.1.9.1.99.07.20.000.000.000.000.000	A		IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	228.919,31
7.1.2.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	20.847.479.760,37
7.1.2.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	79.931.247,75
7.1.2.1.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	79.931.247,75
7.1.2.1.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	79.931.247,75
7.1.2.1.1.01.01.00.000.000.000.000.000	S		AVAIS	79.931.247,75
7.1.2.1.1.01.01.12.000.000.000.000.000	A		AVAIS E GARANTIAS CONCEDIDOS - SPTRANS CONTRATO 98/54 - CAUÇÃO EM DINH	79.931.247,75
7.1.2.3.0.000.00.00.000.000.000.000.000	S		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	19.674.035.143,84
7.1.2.3.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	19.674.035.143,84
7.1.2.3.1.02.00.00.000.000.000.000.000	S		CONTRATOS DE SERVIÇOS	18.781.688.411,54
7.1.2.3.1.02.11.00.000.000.000.000.000	A		SGM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	21.738.262,16
7.1.2.3.1.02.12.00.000.000.000.000.000	A		SMPR - SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS	352.689.363,75
7.1.2.3.1.02.13.00.000.000.000.000.000	A		SMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.687.660,67
7.1.2.3.1.02.14.00.000.000.000.000.000	A		SEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.691.564.650,25
7.1.2.3.1.02.15.00.000.000.000.000.000	A		SMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBURECRATIZAÇÃO	354.269.284,42
7.1.2.3.1.02.16.00.000.000.000.000.000	A		SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	526.995.594,48
7.1.2.3.1.02.17.00.000.000.000.000.000	A		SF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.713.364,83
7.1.2.3.1.02.18.00.000.000.000.000.000	A		SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	757.142.098,23
7.1.2.3.1.02.19.00.000.000.000.000.000	A		SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	147.766.738,04
7.1.2.3.1.02.20.00.000.000.000.000.000	A		SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	144.838.106,82
7.1.2.3.1.02.21.00.000.000.000.000.000	A		SNJ - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	4.540.508,93
7.1.2.3.1.02.22.00.000.000.000.000.000	A		SMSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	6.534.381.812,21
7.1.2.3.1.02.23.00.000.000.000.000.000	A		SMIT - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	5.710.818.859,21
7.1.2.3.1.02.24.00.000.000.000.000.000	A		SMADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.845.342,83
7.1.2.3.1.02.25.00.000.000.000.000.000	A		SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	50.814.449,77
7.1.2.3.1.02.27.00.000.000.000.000.000	A		SMVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE	241.301.230,24
7.1.2.3.1.02.28.00.000.000.000.000.000	A		EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	15.925.254,69
7.1.2.3.1.02.30.00.000.000.000.000.000	A		SMTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	24.460.191,03
7.1.2.3.1.02.31.00.000.000.000.000.000	A		SMRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	65.444,68
7.1.2.3.1.02.32.00.000.000.000.000.000	A		OGMSP - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	264.223,89
7.1.2.3.1.02.34.00.000.000.000.000.000	A		SMDHC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	39.001.728,61
7.1.2.3.1.02.36.00.000.000.000.000.000	A		SMPED - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.432.161,03
7.1.2.3.1.02.37.00.000.000.000.000.000	A		SMUL - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	16.004.805,92
7.1.2.3.1.02.38.00.000.000.000.000.000	A		SMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	56.108.119,53
7.1.2.3.1.02.40.00.000.000.000.000.000	A		SMDP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS	8.620.656,00
7.1.2.3.1.02.73.00.000.000.000.000.000	A		SMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	64.698.499,32
7.1.2.3.1.05.00.00.000.000.000.000.000	S		CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E DE FINANCIAMENTOS	892.346.732,30
7.1.2.3.1.05.02.00.000.000.000.000.000	A		LEI 15.390/11 E 15.687/11 - CONTR. Nº 14.2.0364.1 - PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA	3.316.189,59
7.1.2.3.1.05.03.00.000.000.000.000.000	A		LEI 15.390/11 - CONTR. Nº 3391/OC-BR - SUB CONTR. Nº 0519642-52 - PNAFM III	39.200.000,00
7.1.2.3.1.05.04.00.000.000.000.000.000	A		LEI 16.757/17 - CONTR. Nº 0505.972-67/18 - PROGRAMA SANEAMENTO - DRENAGEM	199.830.542,71
7.1.2.3.1.05.05.00.000.000.000.000.000	A		LEI 16.757/17 - AVANÇO SAÚDE SP	330.000.000,00
7.1.2.3.1.05.06.00.000.000.000.000.000	A		LEI 16.757/17 - PROGRAMA ASFALTO NOVO II	320.000.000,00
7.1.2.9.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.093.513.368,78
7.1.2.9.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - DIVERSOS	595.651.483,10
7.1.2.9.1.04.00.00.000.000.000.000.000	A		SABESP - ACERTO DE CONTAS	47.061,84
7.1.2.9.1.07.00.000.000.000.000.000.000	S		EMPRÉSTIMOS POR CONTRATOS	106.599.209,80
7.1.2.9.1.07.01.00.000.000.000.000.000	S		VALORES CONTRATADOS	105.603.306,49
7.1.2.9.1.07.01.01.000.000.000.000.000	A		LEI N. 14.126/05 - CONTR. 002/SIURB/02 E 005/SIUR/03 - PROG. RELUZ	105.603.306,49
7.1.2.9.1.07.02.00.000.000.000.000.000	S		VALORES LIBERADOS	995.903,31
7.1.2.9.1.07.02.01.000.000.000.000.000	A		LEI N. 14.126/05 - CONTR. 002/SIURB/02 E 005/SIUR/03 - PROG. RELUZ	995.903,31
7.1.2.9.1.10.00.00.000.000.000.000.000	S		CONSORCIOS - EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTA DA MUNICIPALIDADE	5,26
7.1.2.9.1.10.03.00.000.000.000.000.000	A		PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	4,79
7.1.2.9.1.10.05.00.000.000.000.000.000	A		PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU	0,47
7.1.2.9.1.11.00.000.000.000.000.000.000	A		VALORES REPASSADOS A MENOR PENDENTES DE CONFIRMAÇÃO	178.391,94
7.1.2.9.1.12.00.00.000.000.000.000.000	S		EMPENHOS CANCELADOS	488.826.814,26
7.1.2.9.1.12.01.00.000.000.000.000.000	A		CANCELAMENTOS DE EMPENHOS / EXERCÍCIOS ANTERIORES - DECRETO 46.872/05	164.499.056,77
7.1.2.9.1.12.02.00.000.000.000.000.000	A		CANCELAMENTO DE EMPENHOS - CONVENIO SABESP- PROCESSADO	324.327.757,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
7.1.2.9.0.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	497.861.885,68
7.1.2.9.0.01.00.000.000.000.000.000.000	A		DAT - TRIBUTOS	497.861.885,68
7.2.0.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.718.659.719,52
7.2.1.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	16.718.659.719,52
7.2.1.1.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	16.718.659.719,52
7.2.1.1.1.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.697.489.621,51
7.2.1.1.1.01.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - FONTE 00 - TESOURO MUNICIPAL	4.697.489.621,51
7.2.1.1.2.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RECURSOS VINCULADOS	7.274.000.766,28
7.2.1.1.2.01.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	331.178.987,96
7.2.1.1.2.02.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	841.280.888,12
7.2.1.1.2.03.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 03 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	325.891.311,35
7.2.1.1.2.04.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 04 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	194.881.463,32
7.2.1.1.2.05.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 05 - OUTRAS FONTES	341.729.973,85
7.2.1.1.2.08.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 08 - TESOURO MUNICIPAL	5.058.131.917,82
7.2.1.1.2.10.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 10 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.663.105,54
7.2.1.1.2.11.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	160.243.118,32
7.2.1.1.3.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.747.169.331,73
7.2.1.1.3.02.00.000.000.000.000.000.000	S		RECURSOS VINCULADOS	4.747.169.331,73
7.2.1.1.3.02.12.00.000.000.000.000.000.000	A		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO - VINCULADA - FONTE 12 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.747.169.331,73
7.9.0.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS CONTROLES	136.240.692,17
7.9.1.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	136.240.692,17
7.9.1.2.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	136.240.692,17
7.9.1.2.1.00.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	3.692.625,71
7.9.1.2.1.01.00.000.000.000.000.000.000	A		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.052.057,71
7.9.1.2.1.02.00.000.000.000.000.000.000	A		ADIANTAMENTO NO ÂMBITO JUDICIAL	613.418,81
7.9.1.2.1.03.00.000.000.000.000.000.000	A		ADIANTAMENTO - COBRANÇAS INVIÁVEIS	27.149,19
7.9.1.2.9.00.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	132.548.066,46
7.9.1.2.9.10.00.000.000.000.000.000.000	S		CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	132.548.066,46
7.9.1.2.9.10.01.00.000.000.000.000.000.000	A		CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	132.548.066,46
8.0.0.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTROLES CREDORES	(62.175.359.759,18)
8.1.0.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	(45.320.459.347,49)
8.1.1.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	(24.472.979.587,12)
8.1.1.1.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	(3.279.380.216,78)
8.1.1.1.1.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	(3.279.380.216,78)
8.1.1.1.1.01.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	(3.279.380.216,78)
8.1.1.1.1.01.03.00.000.000.000.000.000.000	A		FIANÇAS A EXECUTAR	(109.759.933,48)
8.1.1.1.1.01.07.00.000.000.000.000.000.000	S		SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	(3.169.557.030,41)
8.1.1.1.1.01.07.01.000.000.000.000.000.000	A		SEGUROS-GARANTIA - CONTRATOS E LICITAÇÕES A EXECUTAR	(3.169.557.030,41)
8.1.1.1.1.01.09.00.000.000.000.000.000.000	S		CAUÇÕES A EXECUTAR	(63.252,89)
8.1.1.1.1.01.09.01.000.000.000.000.000.000	A		TÍTULOS EM CUSTÓDIA EM BANCOS	(62.980,33)
8.1.1.1.1.01.09.02.000.000.000.000.000.000	A		CAUÇÃO DE TERCEIROS EM TÍTULOS	(272,56)
8.1.1.9.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	(21.193.599.370,34)
8.1.1.9.1.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	(21.193.599.370,34)
8.1.1.9.1.03.00.000.000.000.000.000.000	A		SUBVENCOES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	(12.917.118,72)
8.1.1.9.1.04.00.000.000.000.000.000.000	A		SUBVENCOES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS NO AMBITO JUDICIAL	(0,03)
8.1.1.9.1.99.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTROS CONTROLES	(21.180.682.251,59)
8.1.1.9.1.99.04.00.000.000.000.000.000.000	A		ARRECADAÇÃO A MENOR PENDENTE DE CONFIRMAÇÃO	(6.120,23)
8.1.1.9.1.99.07.00.000.000.000.000.000.000	A		TRIBUTOS A ARRECADAR	(21.180.676.131,36)
8.1.2.0.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(20.847.479.760,37)
8.1.2.1.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	(79.931.247,75)
8.1.2.1.1.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	(79.931.247,75)
8.1.2.1.1.01.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	(79.931.247,75)
8.1.2.1.1.01.01.01.000.000.000.000.000.000	S		AVAIS A EXECUTAR	(79.931.247,75)
8.1.2.1.1.01.01.01.000.000.000.000.000.000	A		AVAIS A EXECUTAR - NO PAÍS	(79.931.247,75)
8.1.2.3.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	(19.674.035.143,84)
8.1.2.3.1.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	(19.674.035.143,84)
8.1.2.3.1.02.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTRATOS DE SERVIÇOS	(18.781.688.411,54)
8.1.2.3.1.02.01.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	(18.781.688.411,54)
8.1.2.3.1.02.01.01.000.000.000.000.000.000	A		CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	(18.781.688.411,54)
8.1.2.3.1.05.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(892.346.732,30)
8.1.2.3.1.05.01.00.000.000.000.000.000.000	S		CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E DE FINANCIAMENTOS A EXECUTAR	(892.346.732,30)
8.1.2.3.1.05.01.02.000.000.000.000.000.000	A		LEI 15.390/11 E 15.687/11 - CONTR. Nº 14.2.0364.1 - PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA	(3.316.189,59)
8.1.2.3.1.05.01.03.000.000.000.000.000.000	A		LEI 15.390/11 - CONTR. Nº 3391/QC-BR - SUB CONTR. Nº 0519642-52 - PNAFM III	(39.200.000,00)
8.1.2.3.1.05.01.04.000.000.000.000.000.000	A		LEI 16.757/17 - CONTR. Nº 0505972-67/18 - PROGRAMA SANEAMENTO - DRENAGEM	(199.830.542,71)
8.1.2.3.1.05.01.05.000.000.000.000.000.000	A		LEI 16.757/17 - AVANÇADA SAÚDE SP	(330.000.000,00)
8.1.2.3.1.05.01.06.000.000.000.000.000.000	A		LEI 16.757/17 - PROGRAMA ASFALTO NOVO II	(320.000.000,00)
8.1.2.9.0.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(1.093.513.368,78)
8.1.2.9.1.00.00.000.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	(1.093.513.368,78)
8.1.2.9.1.04.00.000.000.000.000.000.000	A		SABESP - ACERTO DE CONTAS	(47.061,84)
8.1.2.9.1.07.00.000.000.000.000.000.000	A		EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	(106.599.209,80)
8.1.2.9.1.10.00.000.000.000.000.000.000	A		EXECUÇÃO DE OBRAS DE OUTRAS MUNICIPALIDADES	(5,26)
8.1.2.9.1.11.00.000.000.000.000.000.000	A		REPASSE A MENOR PENDENTE DE CONFIRMAÇÃO	(178.391,94)
8.1.2.9.1.12.00.000.000.000.000.000.000	A		CANCELAMENTOS EFETUADOS	(488.826.814,26)
8.1.2.9.1.99.00.000.000.000.000.000.000	S		OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	(497.861.885,68)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete Analítico - 2019

CONTA	TIPO	ISF	DESCRIÇÃO	SALDO
8.1.2.9.1.99.99.00.000.000.000.000.000	A		OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	(497.861.885,68)
8.2.0.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	(16.718.659.719,52)
8.2.1.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	(16.718.659.719,52)
8.2.1.1.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	(16.718.659.719,52)
8.2.1.1.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	(8.570.425.913,20)
8.2.1.1.1.01.00.00.000.000.000.000.000	S		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	(8.570.425.913,20)
8.2.1.1.1.01.01.00.000.000.000.000.000	S		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - ORDINÁRIA	(2.651.046.004,86)
8.2.1.1.1.01.01.01.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - ORDINÁRIA - FONTE 00	(2.651.046.004,86)
8.2.1.1.1.01.02.00.000.000.000.000.000	S		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA	(5.919.379.908,34)
8.2.1.1.1.01.02.01.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA - FONTE 01	(299.243.678,50)
8.2.1.1.1.01.02.02.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA - FONTE 02	(558.093.226,74)
8.2.1.1.1.01.02.03.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA - FONTE 03	(176.400.850,82)
8.2.1.1.1.01.02.04.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA - FONTE 04	(143.522.979,32)
8.2.1.1.1.01.02.05.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA - FONTE 05	(335.110.327,18)
8.2.1.1.1.01.02.08.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA - FONTE 08	(4.226.102.621,92)
8.2.1.1.1.01.02.10.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA - FONTE 10	(20.663.105,54)
8.2.1.1.1.01.02.11.000.000.000.000.000	A		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - VINCULADA - FONTE 11	(160.243.118,32)
8.2.1.1.2.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	(3.180.426.286,37)
8.2.1.1.2.01.00.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	(3.178.269.494,58)
8.2.1.1.2.01.01.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - ORDINÁRIA	(1.926.061.076,47)
8.2.1.1.2.01.01.01.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - ORDINÁRIA - FONTE 00	(1.926.061.076,47)
8.2.1.1.2.01.02.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - VINCULADA	(1.252.208.418,11)
8.2.1.1.2.01.02.01.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - VINCULADA - FONTE 01	(31.935.309,46)
8.2.1.1.2.01.02.02.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - VINCULADA - FONTE 02	(253.054.519,02)
8.2.1.1.2.01.02.03.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - VINCULADA - FONTE 03	(146.935.331,89)
8.2.1.1.2.01.02.04.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - VINCULADA - FONTE 04	(51.358.484,00)
8.2.1.1.2.01.02.05.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - VINCULADA - FONTE 05	(5.402.649,27)
8.2.1.1.2.01.02.08.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR - VINCULADA - FONTE 08	(763.522.124,47)
8.2.1.1.2.02.00.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	(2.156.791,79)
8.2.1.1.2.02.01.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO - ORDINÁRIA	(2.142.317,78)
8.2.1.1.2.02.01.01.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO - ORDINÁRIA - FONTE 00	(2.142.317,78)
8.2.1.1.2.02.02.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO - VINCULADA	(14.474,01)
8.2.1.1.2.02.02.08.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO - VINCULADA - FONTE 08	(14.474,01)
8.2.1.1.3.00.00.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	(4.967.807.519,95)
8.2.1.1.3.01.00.00.000.000.000.000.000	S		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	(220.638.188,22)
8.2.1.1.3.01.01.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - ORDINÁRIA	(118.240.222,40)
8.2.1.1.3.01.01.01.000.000.000.000.000	A	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - ORDINÁRIA - FONTE 00	(118.240.222,40)
8.2.1.1.3.01.02.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS	(102.397.965,82)
8.2.1.1.3.01.02.02.000.000.000.000.000	A	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - VINCULADA - FONTE 02	(30.133.142,36)
8.2.1.1.3.01.02.03.000.000.000.000.000	A	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - VINCULADA - FONTE 03	(2.555.128,64)
8.2.1.1.3.01.02.05.000.000.000.000.000	A	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - VINCULADA - FONTE 05	(1.216.997,40)
8.2.1.1.3.01.02.08.000.000.000.000.000	A	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - VINCULADA - FONTE 08	(68.492.697,42)
8.2.1.1.3.03.00.00.000.000.000.000.000	S		COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	(4.747.169.331,73)
8.2.1.1.3.03.02.00.000.000.000.000.000	S		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS- VINCULADA	(4.747.169.331,73)
8.2.1.1.3.03.02.12.000.000.000.000.000	A		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS- VINCULADA - FONTE 12	(4.747.169.331,73)
8.9.0.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		OUTROS CONTROLES	(136.240.692,17)
8.9.1.0.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	(136.240.692,17)
8.9.1.2.0.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	(136.240.692,17)
8.9.1.2.1.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	(3.692.625,71)
8.9.1.2.1.02.00.00.000.000.000.000.000	S		ADIANTAMENTOS A APROVAR	(3.692.625,71)
8.9.1.2.1.02.01.00.000.000.000.000.000	A		ADIANTAMENTOS A APROVAR	(3.052.057,71)
8.9.1.2.1.02.02.00.000.000.000.000.000	A		ADIANTAMENTO A APROVAR - ÂMBITO JUDICIAL	(613.418,81)
8.9.1.2.1.02.03.00.000.000.000.000.000	A		ADIANTAMENTO - COBRANÇAS INVIÁVEIS	(27.149,19)
8.9.1.2.9.00.00.00.000.000.000.000.000	S		EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	(132.548.066,46)
8.9.1.2.9.10.00.00.000.000.000.000.000	S		CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	(132.548.066,46)
8.9.1.2.9.10.01.00.000.000.000.000.000	A		CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	(132.548.066,46)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1111101	CAIXA							
	000000	0	0	0 - Caixa	2,04	10.418.691.299,41	10.418.691.301,45	0,00
	000003	0	0	000999 - CONTA CAIXA DEPÓSITOS JUDICIAIS - Banco do Brasil	0,00	2.014.217.658,17	2.014.217.658,17	0,00
	000004	0	0	104999 - CONTA CAIXA DEPÓSITOS JUDICIAIS - CEF	0,00	18.862.072,21	18.862.072,21	0,00
				SUBTOTAL	2,04	12.451.771.029,79	12.451.771.031,83	0,00
1111102	CONTA ÚNICA							
	237019	237	475	0.059.180-7 - PMSP-SF/Conta Movimento.	2.744.610,31	0,00	2.744.610,31	0,00
	237018	237	475	0.059.190-4 - PMSP-SF/Retenção INSS.	697.866,64	0,00	697.866,64	0,00
	237017	237	475	0.059.200-5 - PMSP-SF/Crédito em Conta Corrente.	861.470,28	0,00	861.470,28	0,00
	237004	237	475	0.061.110-7 - PMSP-SMS/Pagamento a Fornecedores.	4.767.096,58	0,00	4.767.096,58	0,00
	100203	1	1897	000.002.492-9 - PMSP - C/ Implantação	4.688,33	1.501.431,96	1.500.052,49	6.067,80
	100202	1	1897	000.002.493-7 - PMSP - C/ Estornos de Vencimentos	311.756,05	257.979,87	351.065,15	218.670,77
	100201	1	1897	000.002.494-5 - PMSP - C/ Pagamento Funcionalismo	48.190,26	13.771.081.821,46	13.771.079.571,03	50.440,69
	100200	1	1897	000.002.495-3 - PMSP - C/ Pagamento Aposentados	47,83	1.303.791,47	1.298.489,86	5.349,44
	100199	1	1897	000.002.496-1 - PMSP - C/ Pagamento Pensionistas	30.906,98	31.522.029,22	31.469.825,19	83.111,01
	100167	1	1897	000.005.061-X - PMSP - Retenção	44.996,86	0,00	44.996,86	0,00
	100166	1	1897	000.005.062-8 - PMSP - Retenção INSS	263.453,36	0,00	263.453,36	0,00
	100164	1	1897	000.005.071-7 - PMSP - ISS / Simples	0,00	81.115,30	81.115,30	0,00
	100162	1	1897	000.005.089-X - PMSP - Agentes Arrecadores/Pacaembú.	62.242,76	0,00	62.242,76	0,00
	100151	1	1897	000.005.195-0 - PMSP - Prog Bolsa Trabalho	39.072,72	2.428.250,10	2.410.747,55	56.575,27
	100148	1	1897	000.005.200-0 - PMSP - Renda Mínima	1.908.080,51	23.172.002,63	23.816.294,63	1.263.788,51
	100097	1	1897	000.005.251-5 - PMSP - Operação Trabalho - Beneficiários	663.011,20	14.492.024,99	14.408.218,85	746.817,34
	100096	1	1897	000.005.464-X - PMSP-CFM / IMPOSTO MINERAL.	0,00	1.361.747,47	1.361.747,47	0,00
	100076	1	1897	000.005.702-9 - PMSP - IPVA	598,52	0,00	598,52	0,00
	100067	1	1897	000.005.746-0 - PMSP - Crédito em Conta / Tesouraria	304.594,99	0,00	304.594,99	0,00
	100027	1	1897	000.005.914-5 - PMSP-Agentes Arrecadores/Zoonoses.	152.362,12	0,00	152.362,12	0,00
	100472	1	1897	000.006.213-8 - PMSP-Fundo CFH-Compensação Financeira Recursos Hídricos.	489,91	1.318.974,86	1.319.464,77	0,00
	100393	1	1897	000.006.573-0 - PMSP-CONVÊNIO ISS/STN	0,00	10.427.929,46	10.427.929,46	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100326	1	1897	000.007.109-9 - PMSP-SF/SIMPLES NACIONAL-Lei Complementar nº 123.	2.330.384,34	1.835.607.454,25	1.835.739.342,47	2.198.496,12
	100285	1	1897	000.007.685-6 - PMSP-SF/DEV. INSPEÇÃO VEICULAR	90.216,71	302.096,68	301.906,92	90.406,47
	100269	1	1897	000.007.845-X - PMSP-SF/LEVANTAMENTO JUDICIAL	0,00	26.952.527,47	26.952.527,47	0,00
	100266	1	1897	000.007.866-2 - PMSP-SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO-COHAB/HABI	28,00	21.118.793,94	21.118.793,94	28,00
				CNPJ - 46.392.106/0001-89				
	100258	1	1897	000.007.970-7 - PMSP-SF/PAGAMENTOS TESOIRO MUNICIPAL	15.918.056,37	11.100.486.177,88	11.094.913.761,94	21.490.472,31
	100257	1	1897	000.007.973-1 - PMSP-SF/PAGAMENTOS VINCULADOS	4.959.745,80	3.679.765.013,71	3.684.724.759,51	0,00
	100256	1	1897	000.007.974-X - PMSP-SF/SMS PAGAMENTOS VINCULADOS	186.800,79	14.420.111,04	14.420.040,19	186.871,64
	100255	1	1897	000.007.975-8 - PMSP-SF/RESTITUIÇÃO DAT-OP	374.889,15	41.643.559,01	41.989.451,09	28.997,07
	100254	1	1897	000.007.976-6 - PMSP-SF/RETENÇÃO INSS BOLETIM	461.579,46	240.426.673,94	240.666.061,92	222.191,48
	100250	1	1897	000.007.981-2 - PMSP-SF/REPASSE ARRECADAÇÃO	0,00	6.498.387.256,07	6.498.387.256,07	0,00
	100249	1	1897	000.007.982-0 - PMSP-SF/REPASSE IPVA	40,45	2.117.068.219,92	2.117.068.219,92	40,45
	100513	1	1897	000.008.016-0 - PMSP-FUNDO DEP-CONVÊNIO	4.692.860,46	1.271.690.297,15	1.267.038.768,94	9.344.388,67
	100233	1	1897	000.008.045-4 - PMSP-SF/Levantamento Judicial - FISC	365.774,00	75.699.341,05	75.699.341,05	365.774,00
	100504	1	1897	000.008.236-8 - PMSP-SEHAB/AÇÕES DE HABITAÇÃO	337.466,00	128.954.450,00	129.016.266,00	275.650,00
	100497	1	1897	000.008.264-3 - PMSP-SF/PAG CONCESSIONÁRIAS.	32,00	0,00	32,00	0,00
				CNPJ - 46.392.130/0007-03				
	100005	1	1897	000.008.511-1 - PMSP-SF/DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADOS DE ADIANTAMENTOS	171.529,43	756.262,32	565.062,45	362.729,30
	100004	1	1897	000.008.559-6 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.241.357,86	5.410.645.372,06	5.403.539.445,29	8.347.284,63
	100690	1	1897	000.008.811-0 - PMSP-SF/Ret. Precatórios EC 62-PMSP	0,00	32.669.774,70	32.669.774,70	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
100702	1	1897		000.008.824-2 - PMSP-Nota Fiscal Paulistana	60.045,32	25.406.924,36	25.457.490,04	9.479,64
100768	1	1897		000.009.236-3 - PMSP-CONCESSÃO MOBILIÁRIO URBANO - Lei nº 15.465/2011	152.989,32	120.693.267,82	4.978.689,29	115.867.567,85
100866	1	1897		000.009.594-X - PMSP-SMS/RETENÇÃO-SICONV-OBT	0,00	98.203,68	98.203,68	0,00
100870	1	1897		000.009.655-5 - PMSP/SMDHC 2 RETENÇÃO - SICONV-OBT	0,00	129.489,13	129.489,13	0,00
100937	1	1897		000.009.772-1 - PMSP-SMC/RETENÇÃO SICONV-OBT	0,00	104.945,58	104.945,58	0,00
100943	1	1897		000.009.832-9 - PMSP/SMS/FMS / RETENÇÃO - SICONV-OBT	175,18	1.022.892,75	1.023.067,93	0,00
100958	1	1897		000.009.902-3 - PMSP-SF/ARRECAÇÃO BANCÁRIA	0,00	26.264.502.410,59	26.264.502.410,59	0,00
100963	1	1897		000.009.916-3 - PMSP-SGM/RETENÇÃO SICONV/OBT	0,00	1.427.021,85	1.427.021,85	0,00
100964	1	1897		000.009.919-8 - PMSP-SMPED/RETENÇÃO SICONV/OBT	0,00	21.585,06	21.585,06	0,00
100977	1	1897		000.009.959-7 - PMSP-SVMA - Chacara do Jockey - Decreto nº 55.028/2014	0,00	32.166.626,24	32.166.626,24	0,00
100982	1	1897		000.009.980-5 - PMSP/SME - TAC - Creches PM-AE	0,00	8.477.245,72	8.477.245,72	0,00
101074	1	1897		000.018.305-9 - PMSP-SMS/FMS-Hospital Brasília	0,00	27.373.259,36	27.373.259,36	0,00
101149	1	1897		000.018.591-4 - PMSP/SF-Parque Augusta/Creches - TAC UBS e CITIBANK	0,00	16.580.146,42	16.580.146,42	0,00
100592	1	1897		000.139.239-5 - PMSP-C/MOVIMENTO ANTIGA CC 0001-9 13.006.837-1 - NOSSA CAIXA	8.721,07	20.980,64	29.701,71	0,00
100591	1	1897		000.139.244-1 - PMSP-SF - IPVA/PPD-ESTADO ANTIGA CC 13.007.009-1 - NOSSA CAIXA	5,00	0,00	5,00	0,00
100590	1	1897		000.139.248-4 - PMSP-ICMS ANTIGA CC 0001-9 13.007.055-4 - NOSSA CAIXA	0,00	7.812.385.647,03	7.565.188.137,44	247.197.509,59
100577	1	1897		000.139.714-1 - PMSP-FUNDO RESERVA DEPÓSITOS JUDICIAIS	44.130,61	80.727,10	124.857,71	0,00
100188	1	1897		ANTIGA CC 13.000.056-9 - NOSSA CAIXA 000.441.469-1 - PMSP - Fundo Especial - Lei 7525	0,00	22.430.890,26	22.430.890,26	0,00
100186	1	1897		000.441.899-9 - PMSP - Imposto S / Ouro	0,00	423.563,25	423.563,25	0,00
100178	1	1897		000.451.052-6 - PMSP - Receita ITR	127,61	4.409.705,19	4.409.832,80	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100177	1	1897	000.451.127-1 - PMSP C / Movimento	3.630.872,48	80.832.215.155,71	80.831.388.072,68	4.457.955,51
	100176	1	1897	000.451.286-3 - PMSP - FPM	0,00	331.632.068,59	331.632.068,59	0,00
	104009	104	238	006.00000001-2 - PMSP - C/ Movimento - F.A.S.	9.297,36	0,00	9.297,36	0,00
	104125	104	2873	006.00000006-1 - PMSP-SF/CONVÊNIO CONSIGNAÇÃO.	6.246.082,57	12.506.447,85	18.752.530,42	0,00
	104128	104	2873	006.00000012-6 - PMSP-SF/CONTA MOVIMENTO	13.923,96	137.600.105,68	131.671.320,01	5.942.709,63
	104008	104	2873	006.00000024-0 - PMSP-SEHAB/Urbanização de Assentamentos Precários/TC nº 0302574-29/2009	591,00	225.873,15	226.267,15	197,00
	104376	104	2873	006.00000132-7 - PMSP-SF/Recebimentos Depósitos Judiciais Lcp 151/2015	60,00	109.571,96	109.571,96	60,00
	104073	104	1004	006.00000210-4 - PMSP - Arrecadação	138,78	0,00	138,78	0,00
	151082	151	1	13.006.837-1 - PMSP - C/ Movimento atual cc 139239-5 Banco do Brasil	17.823,58	0,00	17.823,58	0,00
	330022	33	319	45.000.020-2 - PMSP - C/PAGAMENTO FUNCIONALISMO.	9.349,69	0,00	9.349,69	0,00
	341053	341	57	63.473-5 - PMSP-SF-C/ARRECAÇÃO.	126.051,96	0,00	126.051,96	0,00
	341052	341	57	63.476-8 - PMSP-SF-C/MOVIMENTO.	202.763,44	13.644.551,35	13.847.314,79	0,00
	341044	341	57	63.488-3 - PMSP-SF-C/IPVA.	9.207,40	4.888,85	14.096,25	0,00
SUBTOTAL					54.568.653,36	162.021.236.675,15	161.656.985.698,32	418.819.630,19
1111119	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS							
	100205	1	1897	000.002.004-4 - PMSP-SAS/FMAS/SOLIDARIEDADE.	0,00	196,77	196,77	0,00
	100171	1	1897	000.005.037-7 - PMSP - QESE	0,00	2.663,58	2.663,58	0,00
	100170	1	1897	000.005.038-5 - PMSP - San. Amb. Bacia Guarapiranga	0,00	2.998.051,95	2.998.051,95	0,00
	100163	1	1897	000.005.088-1 - PMSP - Fepac	9.655,19	49.201,40	58.856,59	0,00
	100153	1	1897	000.005.189-6 - PMSP - Prog Vert Fav / Cingapura	0,00	15.660.176,18	15.660.176,18	0,00
	100144	1	1897	000.005.219-1 - PMSP - Phae/Fnde	5,28	0,00	5,28	0,00
	100098	1	1897	000.005.247-7 - PMSP - SMMA / Sist. de Cont. e Licenc. Ambiental	8.241,00	0,00	0,00	8.241,00
	100131	1	1897	000.005.339-2 - PMSP - Progama Casa Abrigo - CEM	1.279,26	0,00	0,00	1.279,26
	100130	1	1897	000.005.340-6 - PMSP - Lei 12.831/99	5.471,28	70.980,04	76.451,32	0,00
	100129	1	1897	000.005.344-9 - PMSP - SMT / Prog Transp Escolar Gratuito	3.451,84	0,00	3.451,84	0,00
	100108	1	1897	000.005.421-6 - PMSP - PMAT / Prog Modernização da Adm Tributária	9,00	0,00	0,00	9,00
	100107	1	1897	000.005.422-4 - PMSP - VLP / Prog Prior Inv de Transporte do Mun S.P	0,00	10.299,62	10.299,62	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100100	1	1897	000.005.455-0 - PMSP - SMMA / Fundo Esp	32,00	89.065.916,22	89.065.916,22	32,00
				Meio Amb. Desenv. Sust - FEMA				
	100099	1	1897	000.005.462-3 - PMSP - SAS - Auxílios	0,00	4.240,66	4.240,66	0,00
				Subvenções e Contribuições				
	100071	1	1897	000.005.738-X - PMSP - FUMCAD / Imposto de Renda	32,00	0,00	32,00	0,00
	100070	1	1897	000.005.739-8 - PMSP - Fundo FUTUR	0,00	4.045,89	4.045,89	0,00
	100069	1	1897	000.005.740-1 - PMSP - Funcor	0,00	7.977,32	7.977,32	0,00
	100068	1	1897	000.005.743-6 - PMSP-SMS-FMS-INCENTIVO DST-AIDS.	2.449,11	0,00	2.449,11	0,00
	100066	1	1897	000.005.764-9 - PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	0,00	11,77	11,77	0,00
	100060	1	1897	000.005.799-1 - PMSP-SIURB/Fundo Municipal de Iluminação Pública-FUNDIP	32,00	1.042.152.392,84	1.042.152.392,84	32,00
	100041	1	1897	000.005.872-6 - PMSP-SEHAB-Projeto Comum do Programa URB-AL.	3.681,65	29.561,29	33.242,94	0,00
	100028	1	1897	000.005.913-7 - PMSP-2ª Etapa do Programa Prioritário de Investimento de Transporte do Município de São Paulo	0,00	130.650,83	130.650,83	0,00
	100014	1	1897	000.005.970-6 - PMSP-SME-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO.	0,00	1.282.112.673,67	1.282.112.673,67	0,00
	100474	1	1897	000.006.210-3 - PMSP-SMCIS-Programa @LIS/Aliança para a Sociedade da Informação.	0,00	5.716,33	5.716,33	0,00
	100473	1	1897	000.006.211-1 - PMSP-SMCIS-Programa Gestão Pública e Cidadania.	10,00	0,00	10,00	0,00
	100455	1	1897	000.006.261-8 - PMSP-SME/PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANS ESCOLAR.	0,00	4.486,23	4.486,23	0,00
	100454	1	1897	000.006.264-2 - PMSP-Contribuição Intervenção dos Municípios-CIDE.	0,00	30.075.196,82	30.075.196,82	0,00
	100449	1	1897	000.006.274-X - PMSP-BID/PROCENTRO-Fundo Rotativo.	172,13	0,00	172,13	0,00
	100448	1	1897	000.006.275-8 - PMSP-BID/PROCENTRO	0,40	0,00	0,00	0,40
	100425	1	1897	000.006.313-4 - PMSP-SGM/PROJETO URB-AL/CENTROS DE CIDADANIA DAS MULHERES.	0,00	68.930,71	68.930,71	0,00
	100414	1	1897	000.006.352-5 - PMSP-SEMAB/TORRES MERCADO CENTRAL.	65.040,40	0,00	65.040,40	0,00
	100410	1	1897	000.006.368-1 - PMSP-SSO/Fundo Municipal de Limpeza Urbana.	16,00	0,00	0,00	16,00
	100407	1	1897	000.006.374-6 - PMSP-SMT-RENAINF/Arrecadação.	8.681,83	18.998.738,48	18.998.675,48	8.744,83
	100395	1	1897	000.006.541-2 - PMSP-SEPP/Observatório Local de Democracia Participativa.	0,00	16.415,98	16.415,98	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
	100382	1	1897	000.006.626-5 - PMSP-SMADS/FMAS-CPBF.	91,24	0,00	0,00	91,24
	100377	1	1897	000.006.646-X - PMSP-SMADS-PPDE.	42,12	0,00	42,12	0,00
	100351	1	1897	000.006.742-3 - Rede URB-AL-10-R10-B1-05-Cidade e Cidadãos Pela Inclusão Social	0,00	30.109,32	30.109,32	0,00
	100341	1	1897	000.006.849-7 - PMSP-SMADS/FMAS-ACORDO DE COOP. RESTAURANTE-ESCOLA.	0,00	2.566,30	2.566,30	0,00
	100340	1	1897	000.006.864-0 - PMSP-SMS/FAN/MS-SÃO PAULO.	0,00	36,36	36,36	0,00
	100335	1	1897	cnpj 46.395.000/0001-39 000.006.912-4 - PMSP-SMS/PROSAUDE/MS-SÃO PAULO	0,00	57,78	57,78	0,00
	100323	1	1897	000.007.128-5 - PMSP-SGM/Capacitação e Qualificação.	0,00	7,04	7,04	0,00
	100315	1	1897	000.007.201-X - PMSP-SMS/FMS-Projeto Acompanhante do Idoso-CODEPPS	0,00	16.375,08	16.375,08	0,00
	100305	1	1897	000.007.272-9 - PMSP-SMC/CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DE ITAQUERA/SAVOY	0,00	4.226,73	4.226,73	0,00
	100302	1	1897	000.007.430-6 - PMSP-SMC-PROJETO DA RELÍQUIA AO VIRTUAL	858,33	0,00	0,00	858,33
	100293	1	1897	000.007.574-4 - PMSP - SMS/SPPC/CECCO/CRSC-PRÊMIO 46.395.0000/0001-39	0,00	2.739,27	2.739,27	0,00
	100290	1	1897	000.007.613-9 - PMSP-FNDE-PNAE	2.571,49	343.105.879,76	343.108.451,25	0,00
	100262	1	1897	000.007.953-7 - PMSP-SMS/FNS-CV 433/07-JD Felicidade.	0,00	28,66	28,66	0,00
	100259	1	1897	CNPJ - 46.395.000/0001-39 000.007.965-0 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	0,00	5.592,57	5.592,57	0,00
	100253	1	1897	000.007.978-2 - PMSP-SVMA/Convênio União Européia-Recup.Ambiental.	208,00	11.489,60	11.697,60	0,00
	100251	1	1897	CNPJ - 74.118.514/0001-82 000.007.980-4 - PMSP-SF/FUNC MUNICIPALIZADOS - SMS	11.993,51	13.824.300,76	13.824.660,31	11.633,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100232	1	1897	000.008.054-3 - PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	0,00	10.442.808,27	10.442.808,27	0,00
				CNPJ - 46.392.122/0001-71				
	100229	1	1897	000.008.055-1 - PMSP-SMT/Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	16,00	3.859.484.130,65	3.859.484.130,65	16,00
	100496	1	1897	000.008.373-9 - PMSP-SMC/FUNCAP/TAC-Pavilhão das Culturas Brasileiras	0,00	17.494,15	17.494,15	0,00
	100492	1	1897	000.008.398-4 - PMSP-SEHAB/AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO/Conv. CDHU	0,00	154.318,66	154.318,66	0,00
				CNPJ - 46.395.000/0001-39				
	100491	1	1897	000.008.485-9 - PMSP-SEHAB/Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura/Lei nº 14.934	16,00	1.017.010.466,55	1.017.010.466,55	16,00
	100010	1	1897	000.008.543-X - PMSP-SEHAB OUC AGUA BRANCA	0,00	13.079,16	13.079,16	0,00
	100009	1	1897	000.008.544-8 - PMSP-SEHAB-OUC FARIA LIMA	0,00	1.450.860,74	1.450.860,74	0,00
	100006	1	1897	000.008.548-0 - PMSP-SMDU/OU AGUA BRANCA - OUTORGA GERAL	6,00	40.472.821,64	40.472.773,64	54,00
	100013	1	1897	000.008.549-9 - PMSP-SMDU/OUC FARIA LIMA - OUTORGA GERAL	0,00	7.484.489,47	7.484.489,47	0,00
	100011	1	1897	000.008.551-0 - PMSP-SMDU/OUC CENTRO - CEPAC - GERAL	0,30	4.825.985,29	4.825.985,59	0,00
	100635	1	1897	000.008.606-1 - PMSP SEHAB/FMH-Outorga Onerosa-Lei 13.558/2003.	28,00	11.855.372,91	11.855.372,91	28,00
	100671	1	1897	000.008.724-6 - PMSP-SEHAB- 1º Congresso Internacional de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CT Patrocínio	0,00	7.380,76	7.380,76	0,00
	100656	1	1897	000.008.729-7 - PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	1.749,00	21.612.906,15	21.612.906,15	1.749,00
	100657	1	1897	000.008.730-0 - PMSP-SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.813.973,74	1.813.973,74	0,00
	100659	1	1897	000.008.734-3 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLAFB-FARMECÊUTICA BÁSICA	0,00	2.452.623,56	2.452.623,56	0,00
	100660	1	1897	000.008.736-X - PMSP-SMS/FMS/FNS BLATB - PAB/PSF	0,00	14.241.391,97	14.241.391,97	0,00
	100661	1	1897	000.008.737-8 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLGES	0,00	5.090.325,96	5.090.325,96	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100662	1	1897	000.008.738-6 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLVGS-COVISA	184.545,51	16.656.093,28	16.840.638,79	0,00
	100663	1	1897	000.008.739-4 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLMAC	34.563,85	18.273.211,46	18.307.775,31	0,00
	100664	1	1897	000.008.740-8 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLINV-CPLN-COMPLEXO REGUL	0,00	1.026.254,80	1.026.254,80	0,00
	100665	1	1897	000.008.741-6 - PMSP-SMS/FMS/FNS FARPOP	0,00	689.024,41	689.024,41	0,00
	100666	1	1897	000.008.742-4 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLINV - INCEO	0,00	24.437,85	24.437,85	0,00
	100667	1	1897	000.008.743-2 - PMSP-SMS/FMS/FNS PROESF 2 - CUSTEIO	0,00	16.148,69	16.148,69	0,00
	100668	1	1897	000.008.744-0 - PMSP-SMS/FMS/FNS PROESFCAP	0,00	28.622,18	28.622,18	0,00
	100683	1	1897	000.008.766-1 - PMSP-FMS/FNS BLINV ERMELINO MATARAZZO	0,00	19.695,87	19.695,87	0,00
	100685	1	1897	000.008.772-6 - PMSP-SEHAB/Convênio CDHU-LIIDIANE	16,00	2.785.646,72	2.785.646,72	16,00
	100686	1	1897	000.008.773-4 - PMSP-SEHAB/Convênio CDHU-HELIOPOLIS H e ÁREA SABESP 2	64,00	13.595.178,64	13.595.178,64	64,00
	100687	1	1897	000.008.774-2 - PMSP-SEHAB/Convênio CDHU-PABREU-PRAINHA	0,00	64.453.916,62	64.453.916,62	0,00
	100699	1	1897	000.008.808-0 - PMSP-SMADS/FMMS JOV	12,00	0,00	12,00	0,00
	100705	1	1897	000.008.850-1 - PMSP-SMS/FMS-Equip 3UBS/Trincão (111002)	0,00	15.273,36	15.273,36	0,00
	100706	1	1897	000.008.856-0 - PMSP-SMS/FMS PROFAPS inv	0,00	2.475,91	2.475,91	0,00
	100709	1	1897	000.008.888-9 - PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município-Dec. 52.726	0,00	734.405.566,33	734.405.566,33	0,00
	100738	1	1897	000.008.946-X - PMSP-SMPP/FUMCAD Imposto de Renda	1.470,00	97.511.677,51	97.511.677,51	1.470,00
	100739	1	1897	000.009.012-3 - PMSP-SMC/Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais-FEPAC	0,00	4.538.299,09	4.538.299,09	0,00
	100741	1	1897	000.009.022-0 - PMSP-SMS/FMS/FNS INODO	0,00	18.093,44	18.093,44	0,00
	100746	1	1897	000.009.061-1 - PMSP-SMS/FMS/DOA SHELL V CARIOCA	0,00	74.638,07	74.638,07	0,00
	100757	1	1897	000.009.101-4 - PMSP-SME/Convênio Estado - Const Creches 2012	12,00	0,00	0,00	12,00
	100778	1	1897	000.009.264-9 - PMSP/FMS/SP-FNS-PRÓ-SAÚDE	0,00	21.071,49	21.071,49	0,00
	100770	1	1897	000.009.266-5 - PMSP-SMTRAB/SÃO PAULO CONFIA-ILLE DE FRANCE	0,00	303,24	303,24	0,00
	100771	1	1897	000.009.267-3 - PMSP-SGM/Mapeamento das Atividades-ille de France	0,00	7.853,86	7.853,86	0,00
	100772	1	1897	000.009.268-1 - PMSP-SMC/Centro Cultural -Ille de France	0,00	6.686,64	6.686,64	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
100773	1	1897		000.009.270-3 - PMSP-SMC/FUNCAP-Museu do Folclore	0,00	978,35	978,35	0,00
100776	1	1897		000.009.275-4 - PMSP-SEPP-URB-AL-R10-A12-04	0,00	456,50	456,50	0,00
100774	1	1897		000.009.276-2 - PMSP-SMC/FUNCAP-Fundo Proteção Pat Cultural e Ambiental	0,00	1.126.548,52	1.126.548,52	0,00
100777	1	1897		000.009.277-0 - PMSP-SMADS-FMAS	0,00	83,32	83,32	0,00
100779	1	1897		000.009.303-3 - PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-SICONV	0,00	523.277,80	523.277,80	0,00
100780	1	1897		000.009.318-1 - PMSP-SMS-FMS/CAPS ITAIM BIBI	0,00	1.718,42	1.718,42	0,00
100784	1	1897		000.009.332-7 - PMSP-SMS/FMS/São Paulo-FNS INVIG	0,00	8.369,04	8.369,04	0,00
100788	1	1897		000.009.397-1 - PMSP-SEHAB/Convênio SEHAB/COHAB/CDHU-MINAS GAS/LIMÃO B	0,00	4.420,93	4.420,93	0,00
100790	1	1897		000.009.416-1 - PMSP-SME/PDDE	0,00	25,90	25,90	0,00
100791	1	1897		000.009.442-0 - PMSP-SDTE/Convênio SICONV nº 782635/2013	0,00	7.686.291,88	7.490.073,45	196.218,43
100795	1	1897		000.009.476-5 - PMSP-SMDU/ Fundo de Desenvolvimento Urbano-FUNDURB	0,00	1.065.963.541,51	1.065.963.541,51	0,00
100796	1	1897		000.009.478-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS SACOMÃ II	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
100797	1	1897		000.009.479-X - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS ENG ALBERTO MEYER	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
100798	1	1897		000.009.480-3 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Manoel Fernandes Leão 131.03	0,00	270.418,31	270.418,31	0,00
100799	1	1897		000.009.481-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Cel Bento Bicudo 131.04	0,00	14.538,20	14.538,20	0,00
100800	1	1897		000.009.482-X - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Brasília III 131.05	0,00	763,69	763,69	0,00
100801	1	1897		000.009.483-8 - PMSP-SMS/FMS-UBS Vila da Paz 131.06	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
100802	1	1897		000.009.484-6 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Vila Rubi 131.07	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
100803	1	1897		000.009.485-4 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Ebanos 131.08	0,00	271.342,84	271.342,84	0,00
100804	1	1897		000.009.486-2 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Seckler II 131.09	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
100805	1	1897		000.009.487-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Vila Esperança 131.10	0,00	1.261,56	1.261,56	0,00
100806	1	1897		000.009.488-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Estrada das Cachoeiras 131.11	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
100807	1	1897		000.009.489-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Helena 131.12	0,00	1.185,14	1.185,14	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100808	1	1897	000.009.490-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Eliane II ç 131.13	0,00	287.849,79	287.849,79	0,00
	100809	1	1897	000.009.491-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Orion ç 131.14	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
	100810	1	1897	000.009.492-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Fontalis ç 131.15	0,00	15.768,35	15.768,35	0,00
	100811	1	1897	000.009.493-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Sepetiba ç 131.16	0,00	284.909,25	284.909,25	0,00
	100812	1	1897	000.009.495-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Parque das Nações Unidas ç 131.17	0,00	75,26	75,26	0,00
	100813	1	1897	000.009.496-X - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Arlindo Bettio ç 131.18	0,00	278.683,98	278.683,98	0,00
	100814	1	1897	000.009.497-8 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Brasília IV ç 131.19	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
	100815	1	1897	000.009.498-6 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Vila Ema ç 131.20	0,00	1,19	1,19	0,00
	100816	1	1897	000.009.499-4 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Nascer do Sol ç 131.21	0,00	0,63	0,63	0,00
	100817	1	1897	000.009.500-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Julieta ç 131.22	0,00	258.517,77	258.517,77	0,00
	100818	1	1897	000.009.501-X - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Santa Efigênia ç 131.23	0,00	1.598,02	1.598,02	0,00
	100819	1	1897	000.009.502-8 - PMSP-SMS-FMS/FNS UBS Santa Adélia ç 131.24	0,00	19.455,63	19.455,63	0,00
	100820	1	1897	000.009.503-6 - PMSP-SMS/ FMS - FNS UBS Cantinho do Céu ç 131.25	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
	100821	1	1897	000.009.504-4 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Prates ç 131.26	0,00	257.756,40	257.756,40	0,00
	100822	1	1897	000.009.505-2 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Pro Morar ç 131.27	0,00	956,94	956,94	0,00
	100823	1	1897	000.009.506-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Vila Sônia II ç 131.28	0,00	1.164,50	1.164,50	0,00
	100824	1	1897	000.009.507-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Encosta II ç 131.29	0,00	1.271,68	1.271,68	0,00
	100825	1	1897	000.009.508-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jova Rural ç 131.30	0,00	0,69	0,69	0,00
	100826	1	1897	000.009.509-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS César Augusto Romaro ç 131.31	0,00	331,79	331,79	0,00
	100827	1	1897	000.009.510-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Lapenna ç 131.32	0,00	17,04	17,04	0,00
	100828	1	1897	000.009.511-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Palanque ç 131.33	0,00	285.406,51	285.406,51	0,00
	100829	1	1897	000.009.512-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Limoeiro ç 131.34	0,00	287.665,63	287.665,63	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
100834	1	1897		000.009.522-2 - PMSP-SMS/FMS-FNS PA Munic São Mateus II º 130.95	67,11	275.238,55	275.305,66	0,00
100837	1	1897		000.009.525-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS PA Munic J Macedônia º 130.98	0,00	550.077,23	550.077,23	0,00
100838	1	1897		000.009.526-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS OS Munic Perus º 131.35	0,00	1.754.011,26	1.754.011,26	0,00
100839	1	1897		000.009.527-3 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Dr. Tito Lopes º 131.36	0,00	3.004,29	3.004,29	0,00
100840	1	1897		000.009.528-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS PA Munic Gloria R.S.Bonfim º 131.37	0,00	175.039,98	175.039,98	0,00
100843	1	1897		000.009.531-1 - PMS-SMS/FMS-FNS AMA A Saboya/UPA Jabaq º 131.40	0,00	175.997,60	175.997,60	0,00
100845	1	1897		000.009.533-8 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA E Matarazzo/UPA E.M º 131.42	0,00	623.521,63	623.521,63	0,00
100846	1	1897		000.009.534-6 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Hosp C Limpo/UPA C.L º 131.43	0,00	198.243,28	198.243,28	0,00
100847	1	1897		000.009.535-4 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA I Proença/UPA Moóca - 131.44	0,00	196.267,94	196.267,94	0,00
100848	1	1897		000.009.536-2 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA J S Hungria/UPA Pirituba º 131.45	0,00	14.580,85	14.580,85	0,00
100849	1	1897		000.009.537-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA W.Paula/UPA Itaquera º 131.46	0,00	5.708,27	5.708,27	0,00
100851	1	1897		000.009.539-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Parelheiros º 131.48	0,00	191.418,71	191.418,71	0,00
100852	1	1897		000.009.540-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Capão Redondo º 131.49	0,00	240.586,91	240.586,91	0,00
100853	1	1897		000.009.541-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Sacomã º 131.50	0,00	236.291,13	236.291,13	0,00
100856	1	1897		000.009.545-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UPA São Jorge º 131.53	0,00	922.868,68	922.868,68	0,00
100861	1	1897		000.009.550-8 - PMSP-SMS/FMS-FNS PRÓ-SAÚDE - CAPITAL	0,00	25.087,18	25.087,18	0,00
100940	1	1897		000.009.590-7 - PMSP-SME/FNDE-Plano de Ações Articuladas	0,00	2.035,59	2.035,59	0,00
100871	1	1897		000.009.605-9 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 789167/2013	0,00	21.404,23	21.404,23	0,00
100869	1	1897		000.009.610-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV	0,00	35.177,13	35.177,13	0,00
100968	1	1897		000.009.631-8 - PMSP-SME/FNDE-PAC 2/PRO INFÂNCIA-CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00	5.571.083,84	5.571.083,84	0,00
100941	1	1897		000.009.646-6 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 795181/2013	0,00	27.922,40	27.922,40	0,00
100914	1	1897		000.009.647-4 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 795224/2013	0,00	120.241,96	120.241,96	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100875	1	1897	000.009.675-X - PMSP-SMSU/Convênio SICONV nº 798530/2013	0,00	17.866,69	17.866,69	0,00
	100883	1	1897	000.009.678-4 - PMSP-SMS/Convênio SICONV nº 798253/2013	0,00	1.194.641,33	1.194.641,33	0,00
	100884	1	1897	000.009.679-2 - PMSP-SMS/Convênio SICONV nº 798301/2013	800.106,13	0,00	800.106,13	0,00
	100887	1	1897	000.009.688-1 - PMSP-SMS/FMS-CAPS	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100888	1	1897	000.009.689-X - PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100889	1	1897	000.009.690-3 - PMSP-SMS/FMS-CAPS - CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100890	1	1897	000.009.691-1 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100891	1	1897	000.009.692-X - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100892	1	1897	000.009.693-8 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100893	1	1897	000.009.694-6 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100894	1	1897	000.009.695-4 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100895	1	1897	000.009.696-2 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100896	1	1897	000.009.697-0 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100897	1	1897	000.009.698-9 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.147,86	19.147,86	0,00
	100898	1	1897	000.009.699-7 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100899	1	1897	000.009.700-4 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100900	1	1897	000.009.701-2 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100901	1	1897	000.009.702-0 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100902	1	1897	000.009.703-9 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.083,11	19.083,11	0,00
	100903	1	1897	000.009.704-7 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100904	1	1897	000.009.705-5 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100905	1	1897	000.009.706-3 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100906	1	1897	000.009.707-1 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	0,00	19.473,93	19.473,93	0,00
	100907	1	1897	000.009.708-X - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100908	1	1897	000.009.709-8 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100909	1	1897	000.009.710-1 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100910	1	1897	000.009.711-X - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	0,00	9.736,97	9.736,97	0,00
	100919	1	1897	000.009.712-8 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	54.925,92	54.925,92	0,00
	100931	1	1897	000.009.713-6 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	166.395,68	166.395,68	0,00
	100921	1	1897	000.009.714-4 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	48.333,79	48.333,79	0,00
	100922	1	1897	000.009.717-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	46.640,62	46.640,62	0,00
	100923	1	1897	000.009.718-7 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	2.398,04	2.398,04	0,00
	100924	1	1897	000.009.719-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	7.721,04	7.721,04	0,00
	100925	1	1897	000.009.720-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	2.398,04	2.398,04	0,00
	100926	1	1897	000.009.721-7 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	48.333,79	48.333,79	0,00
	100927	1	1897	000.009.722-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	2.398,04	2.398,04	0,00
	100928	1	1897	000.009.723-3 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	48.333,79	48.333,79	0,00
	100929	1	1897	000.009.724-1 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	2.398,04	2.398,04	0,00
	100917	1	1897	000.009.738-1 - PMSP-SMDHC/Convênio SICONV nº 800023/2013	0,00	1.953,13	1.953,13	0,00
	101088	1	1897	000.009.748-9 - PMSP-SMC/ Convênio SICONV nº 794293/2013	0,00	295.941,44	295.941,44	0,00
	100932	1	1897	000.009.766-7 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	48.353,68	48.353,68	0,00
	100933	1	1897	000.009.767-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	0,00	48.353,68	48.353,68	0,00
	100942	1	1897	000.009.770-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS São Paulo	0,00	46.350,11	46.350,11	0,00
	100947	1	1897	000.009.786-1 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 798436/2013	0,00	151.800,98	151.800,98	0,00
	100956	1	1897	000.009.837-X - PMSP-SMPED/Convênio SICONV nº 786525/2013	21.585,06	0,00	21.585,06	0,00
	100953	1	1897	000.009.865-5 - PMSP-SMS/FMS Equipamentos - Hora Certa-132.16	0,00	132.896,90	132.896,90	0,00
	100957	1	1897	000.009.871-X - PMSP-SMS/FMS Equipamentos - Hora Certa-132.11	0,00	125.461,11	125.461,11	0,00
	100954	1	1897	000.009.872-8 - PMSP-SGM/Convênio SICONV nº 806586/2014	766.207,61	38.309,47	804.517,08	0,00
	101083	1	1897	000.009.885-X - PMSP-SMS/FMS/Convênio SICONV nº 800666/2013	0,00	882.336,05	882.336,05	0,00
	100955	1	1897	000.009.887-6 - PMSP-SMDU/OCU AGUA BRANCA/CEPAC	0,00	75.476,56	75.476,56	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100989	1	1897	000.009.944-9 - PMSP-SME/FNDE-PROJOVEM URBANO	0,00	1.820,19	1.820,19	0,00
	100974	1	1897	000.009.965-1 - PMSP-SME/FNDE-BRASIL CARINHOSO	0,00	1.345.128,63	1.345.128,63	0,00
	100973	1	1897	000.009.968-6 - PMSP-SF/Programa de Modernização da Administração Tributária-PMAT	0,00	23.886.085,99	23.886.085,99	0,00
	100988	1	1897	000.009.981-3 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 812001/2014	604,97	48.055,78	1.313,84	47.346,91
	100992	1	1897	000.018.093-9 - PMSP-SMS/FMS	0,00	131.188,77	131.188,77	0,00
	100993	1	1897	Equipo-V.Romana - Hora Certa-132.10	0,00	113.667,33	113.667,33	0,00
	100994	1	1897	000.018.094-7 - PMSP-SMS/FMS	0,00	113.667,33	113.667,33	0,00
				Equipo-Penha - Hora Certa-113.212	0,00	84.244,17	84.244,17	0,00
				000.018.095-5 - PMSP-SMS/FMS	0,00	84.244,17	84.244,17	0,00
				Equipo-Texima-Boa Esperança- Hora Certa-132.13	0,00	33.366,78	33.366,78	0,00
	100995	1	1897	000.018.096-3 - PMSP-SMS/FMS	0,00	33.366,78	33.366,78	0,00
				Equipo-Izolina Mazzei- Hora Certa-113.219	0,00	33.366,78	33.366,78	0,00
	100991	1	1897	000.018.114-5 - PMSP-SMPPI/FUMCAD	2.814.306,72	18.047.940,49	19.085.696,08	1.776.551,13
				Arrecadação Boletos	0,00	18.337,10	18.337,10	0,00
	100997	1	1897	000.018.116-1 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	18.337,10	18.337,10	0,00
	100998	1	1897	000.018.117-X - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	13.424,13	13.424,13	0,00
	100999	1	1897	000.018.118-8 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	33.230,00	33.230,00	0,00
	101033	1	1897	000.018.128-5 - PMSP-SMS/FMS Equipo- Hora Certa Mª C Donangelo 13208	0,00	94.263,11	94.263,11	0,00
	101034	1	1897	000.018.129-3 - PMSP-SMS/FMS Equipo-Hora Certa S. Miguel/V.Americana-13214	0,00	140.346,38	140.346,38	0,00
	101023	1	1897	000.018.131-5 - PMSP-SME/FNDE-Manutenção Ed. Infantil-Novas Turmas	0,00	25.136,62	25.136,62	0,00
	101000	1	1897	000.018.132-3 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	17.984,13	17.984,13	0,00
	101002	1	1897	000.018.135-8 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	17.105,73	17.105,73	0,00
	101003	1	1897	000.018.136-6 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	17.105,73	17.105,73	0,00
	101004	1	1897	000.018.137-4 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	16.997,42	16.997,42	0,00
	101005	1	1897	000.018.138-2 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	17.105,73	17.105,73	0,00
	101057	1	1897	000.018.139-0 - PMSP-SMDHC/Convênio SICONV nº 813774/2014	0,00	148.465,02	148.465,02	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	101020	1	1897	000.018.150-1 - PMSP-SMPM/Convênio SICONV nº 813100/2014	23.250,55	0,00	0,00	23.250,55
	101007	1	1897	000.018.152-8 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	32.756,92	32.756,92	0,00
	100990	1	1897	000.018.161-7 - PMSP-SNJ/Aprimoramento Intelectual-Decreto nº 52.726/11	0,00	1.980.675,52	1.980.675,52	0,00
	101036	1	1897	000.018.164-1 - PMSP-SMS/FMS UPA CENTRO STA CECILIA - 114.074	0,00	604.778,08	604.778,08	0,00
	101062	1	1897	000.018.177-3 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 815229/2014	0,00	108.303,79	108.303,79	0,00
	101017	1	1897	000.018.178-1 - PMSP-SMC CONVÊNIO SICONV 815918-2014	0,00	2.033.506,01	291,71	2.033.214,30
	101039	1	1897	000.018.182-X - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	16.151,83	16.151,83	0,00
	101040	1	1897	000.018.183-8 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	5.126,20	5.126,20	0,00
	101011	1	1897	000.018.200-1 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS/2015	16,00	0,00	16,00	0,00
	101028	1	1897	000.018.223-0 - PMSP-SMS/FMS UBS JARDIM APUANA - 14.002	0,00	232.913,83	232.913,83	0,00
	101029	1	1897	000.018.224-9 - PMSP-SMS/FMS UBS SÃO BERNARDO - 14.005	0,00	232.913,83	232.913,83	0,00
	101030	1	1897	000.018.225-7 - PMSP-SMS/FMS UBS COLORADO-14.007	0,00	232.913,83	232.913,83	0,00
	101031	1	1897	000.018.226-5 - PMSP-SMS/FMS UBS ELISA MARIA-14.015	0,00	208.292,95	208.292,95	0,00
	101032	1	1897	000.018.227-3 - PMSP-SMS/FMS UBS SÃO NICOLAU- 14.017	0,00	232.913,83	232.913,83	0,00
	101081	1	1897	000.018.238-9 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	16.579,13	16.579,13	0,00
	101059	1	1897	000.018.269-9 - PMSP-SF/PNAFM/Reconhecimento de Despesas	0,00	268.416,70	268.416,70	0,00
	101060	1	1897	000.018.272-9 - PMSP-SF/DOAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE CIDADANIA	1,00	13.452,65	13.453,65	0,00
	101070	1	1897	000.018.282-6 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 791093/2013	0,00	212.631,98	212.631,98	0,00
	101069	1	1897	000.018.302-4 - PMSP-SME/Projeto Mais Educação I	0,00	6.358.432,46	6.358.432,46	0,00
	101079	1	1897	000.018.303-2 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 786126/2013	0,00	161.499,35	161.499,35	0,00
	101075	1	1897	000.018.308-3 - PMSP-SEHAB/SABESP-MANACIAIS FASE 3	0,00	19.550.753,28	19.550.753,28	0,00
	101085	1	1897	000.018.320-2 - PMSP-SME/FNDE-manutenção Ed. Infantil-Novas Turmas	0,00	89.380,99	89.380,99	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	101145	1	1897	000.018.344-X - PMSP-SME/FNDE-PROINFÂNCIA-PAR TC nº 201500555	0,00	17.707,01	17.707,01	0,00
	101090	1	1897	000.018.361-X - PMSP-SMS / FMS-São Paulo-FNS CONVENENTE	0,00	37.053,66	37.053,66	0,00
	101126	1	1897	000.018.370-9 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 820872/2015	0,00	18.740,38	18.740,38	0,00
	101146	1	1897	000.018.378-4 - PMSP-SME/FNDE-PROINFÂNCIA - PAR TC nº 201500554	0,00	82.908,06	82.908,06	0,00
	101187	1	1897	000.018.420-9 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	111.630,06	111.630,06	0,00
	101096	1	1897	000.018.421-7 - PMSP-SDTE/Convênio SICONV nº 822624/2015	0,00	632.080,83	0,00	632.080,83
	101128	1	1897	000.018.438-1 - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 818904/2015	0,00	207.571,45	207.571,45	0,00
	101130	1	1897	000.018.445-4 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 825817/2015	0,00	61.128,67	61.128,67	0,00
	101102	1	1897	000.018.446-2 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	7.418.138,28	7.418.138,28	0,00
	101100	1	1897	000.018.447-0 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	2.854.149,71	2.854.149,71	0,00
	101098	1	1897	000.018.448-9 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	5.083.158,30	5.083.158,30	0,00
	101108	1	1897	000.018.449-7 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	0,00	40.128,60	40.128,60	0,00
	101110	1	1897	000.018.450-0 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO APRIMORA REDE	0,00	1.721,53	1.721,53	0,00
	101112	1	1897	000.018.451-9 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	0,00	31.623,09	31.623,09	0,00
	101114	1	1897	000.018.453-5 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PETI	0,00	93.491,52	93.491,52	0,00
	101116	1	1897	000.018.455-1 - PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	0,00	45.372.599,22	45.372.599,22	0,00
	101118	1	1897	000.018.457-8 - PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	0,00	426.141,21	426.141,21	0,00
	101124	1	1897	000.018.463-2 - PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	0,00	39.325.322,18	39.325.322,18	0,00
	101170	1	1897	000.018.526-4 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENENTE	0,00	1.637.958,64	1.637.958,64	0,00
	101143	1	1897	000.018.532-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	102.917,19	102.917,19	0,00
	101147	1	1897	000.018.545-0 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	0,00	206.534,97	206.534,97	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	101171	1	1897	000.018.546-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENIENTE	399.950,00	477.745,46	877.695,46	0,00
	101153	1	1897	000.018.564-7 - PMSP-SDTE/CONVÊNIO SICONV nº 831234/2016	3.334,00	165.762,97	169.096,97	0,00
	101144	1	1897	000.018.572-8 - PMSP-SIURB/Convênio GESP/STM-Linha 06 do Metrô	0,00	366.260,17	366.260,17	0,00
	101148	1	1897	000.018.584-1 - PMSP-SMS/FMS-MULTAS DE LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS	0,00	612.440,28	612.440,28	0,00
	101151	1	1897	000.018.588-4 - PMSP-SMDHC-CONVÊNIO SICONV Nº 827292/2016	0,00	45,29	45,29	0,00
	101155	1	1897	000.018.599-X - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS INVAN	16.500,00	1.157,95	17.657,95	0,00
	101157	1	1897	000.018.627-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/FNS CONVENIENTE	0,00	95.960,59	95.960,59	0,00
	101172	1	1897	000.018.628-7 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENIENTE	0,00	1.031.855,11	1.031.855,11	0,00
	101173	1	1897	000.018.629-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENIENTE	0,00	71.744,66	71.744,66	0,00
	101156	1	1897	000.018.630-9 - PMSP-SMS/FMS-INOVASUS/CRS SUDESTE/OPAS	0,00	11.476,81	11.476,81	0,00
	101158	1	1897	000.018.632-5 - PMSP-SMADS/CONVÊNIO SICONV 827876/2016	0,00	26.291,79	26.291,79	0,00
	101195	1	1897	000.018.658-9 - PMSP-SME/FNDE/MEC/PAR/PRÓ INFÂNCIA	0,00	121.076,66	121.076,66	0,00
	101249	1	1897	000.018.659-7 - PMSP-SME/FNDE-PAR	109.144,14	232.325,46	341.469,60	0,00
	101178	1	1897	000.018.660-0 - PMSP-SMADS/CONVÊNIO SICONV nº 837428/2016	500.000,00	17.686,45	517.686,45	0,00
	101175	1	1897	000.018.669-4 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENIENTE	0,00	2.039.648,61	2.039.648,61	0,00
	101174	1	1897	000.018.683-X - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENIENTE	0,00	259.795,81	259.795,81	0,00
	101180	1	1897	000.018.701-1 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	0,00	489.185,31	489.185,31	0,00
	101181	1	1897	000.018.702-X - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	1.800.000,00	1.156.358,98	2.956.358,98	0,00
	101182	1	1897	000.018.703-8 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	550.000,00	755.894,76	1.305.894,76	0,00
	101183	1	1897	000.018.704-6 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENIENTE	1.370.000,00	1.295.761,63	2.665.761,63	0,00
	101168	1	1897	000.018.708-9 - PMSP-SMTE/Convênio SICONV nº 833781/2016	0,00	29,91	29,91	0,00
	101176	1	1897	000.018.713-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENIENTE	0,00	484.303,95	484.303,95	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	101160	1	1897	000.018.718-6 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2017	0,00	564.046,62	564.046,62	0,00
	101161	1	1897	000.018.719-4 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade-FMAS/2017	0,00	518.786,18	518.786,18	0,00
	101162	1	1897	000.018.720-8 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade-FMAS/2017	18.258,92	11.010.600,98	11.028.859,90	0,00
	101192	1	1897	000.018.727-5 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 841399/2016	0,00	900.570,74	900.570,74	0,00
	101193	1	1897	000.018.728-3 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 840781/2016	40.000,00	40.175,22	80.016,21	159,01
	101177	1	1897	000.018.739-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENENTE	399.530,00	407.263,15	806.793,15	0,00
	101194	1	1897	000.018.749-6 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 836103/2016	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
	101165	1	1897	000.018.754-2 - PMSP-SMC-PRÊMIO IBERBIBLIOTECAS	275,00	0,00	275,00	0,00
	101167	1	1897	000.018.770-4 - PMSP-SMDHC/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMID	0,00	1.015.492,29	1.015.492,29	0,00
	101240	1	1897	000.018.779-8 - PMSP-SME/FNDE-PAR	10.019.600,90	24.534.184,07	34.553.784,97	0,00
	101265	1	1897	000.018.780-1 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	3.770.077,24	3.770.077,24	0,00
	101184	1	1897	000.018.796-8 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENENTE	33.450,00	76.343,56	109.793,56	0,00
	101185	1	1897	000.018.797-6 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENENTE	3.862.090,00	12.618.498,38	16.480.588,38	0,00
	101211	1	1897	000.018.824-7 - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV nº 835820/2016	0,00	702.210,05	702.210,05	0,00
	101209	1	1897	000.018.830-1 - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV nº 806576/2014	10.601,72	0,00	0,00	10.601,72
	101190	1	1897	000.018.831-X - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV N 838125/2016	0,00	22,91	22,91	0,00
	101207	1	1897	000.018.846-8 - PMSP-SMDHC/Convênio SICONV nº 813548/2014	0,00	658.381,15	658.381,15	0,00
	101202	1	1897	000.018.885-9 - PMSP-SEHAB/COHAB/OBRAS	704.707,38	27.741.403,00	28.446.110,38	0,00
	101247	1	1897	000.018.948-0 - PMSP-SME/FNDE-PAR	109.006,07	120.240,29	229.246,36	0,00
	101216	1	1897	000.018.949-9 - PMSP-SF/COADM-Fundo Municipal de Desenvolvimento Social-FMD	0,00	187.972.830,88	187.972.830,88	0,00
	101241	1	1897	000.018.951-0 - PMSP-SME/FNDE-PAR	109.006,07	120.240,29	229.246,36	0,00
	101242	1	1897	000.018.952-9 - PMSP-SME/FNDE-PAR	109.006,07	120.240,29	229.246,36	0,00
	101243	1	1897	000.018.953-7 - PMSP-SME/FNDE-PAR	109.006,07	120.240,29	229.246,36	0,00
	101218	1	1897	000.018.968-5 - PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	1.755.000,00	282.530,76	2.037.530,76	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
101237	1	1897		000.018.978-2 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 852372/2017	0,00	0,87	0,87	0,00
101238	1	1897		000.019.016-0 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 849979/2017	0,00	360.657,71	360.657,71	0,00
101244	1	1897		000.019.018-7 - PMSP-SME/FNDE-PAR	15.654.063,36	39.703.909,71	55.357.973,07	0,00
101235	1	1897		000.019.036-5 - PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	0,00	1.872.827,79	1.872.827,79	0,00
101234	1	1897		000.019.047-0 - PMSP-SMS/FMS-CUSTEIO SUS-SP 355030	0,00	6.766.818.271,61	6.766.818.271,61	0,00
101261	1	1897		000.019.049-7 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	7.610.741,70	7.610.741,70	0,00
101239	1	1897		000.019.054-3 - PMSP-SMS/FMS-INVEST SUS-SP 355030	0,00	69.184.671,00	68.280.979,00	903.692,00
101252	1	1897		000.019.080-2 - PMSP-SMADS/FMAS-MAC	0,00	66.047.042,13	66.047.042,13	0,00
101258	1	1897		000.019.103-5 - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV 864066/2018	0,00	720.604,14	720.604,14	0,00
101257	1	1897		000.019.106-X - PMSP-SME/FUNDEB	0,00	9.289.580.651,61	9.289.580.651,61	0,00
101269	1	1897		000.019.116-7 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	619.538,00	52.187,08	671.725,08	0,00
101266	1	1897		000.019.144-2 - PMSP-SME/FNDE-MP 81	0,00	1.935.816,90	1.935.816,90	0,00
101262	1	1897		000.019.147-7 - PMSP/SMPR-Asfalto Novo	0,00	29.128.843,25	29.128.843,25	0,00
101263	1	1897		000.019.148-5 - PMSP/SEHAB-Programa Habitacional Casa da Família	0,00	104.074.571,81	104.074.571,81	0,00
101270	1	1897		000.019.150-7 - PMSP-SME/PTRF/Cartão Controle de Despesas	69,74	28.874.452,44	28.874.452,44	69,74
101267	1	1897		000.019.165-5 - PMSP-SMS/AÇÃO JUDICIAL/SUL AMÉRICA	0,00	240.673,17	240.673,17	0,00
101268	1	1897		000.019.177-9 - PMSP-SME/Convênio Estado - Constr. Creches	0,00	812.242,76	812.242,76	0,00
101275	1	1897		000.019.422-0 - PMSP-SUB-PI/Convênio CEDPES-ESTADO	0,00	560.949,17	560.949,17	0,00
101276	1	1897		000.019.447-6 - PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	0,00	53.981.672,49	53.981.672,49	0,00
101277	1	1897		000.019.448-4 - PMSP/SMADS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade - FMAS/2019	0,00	23.335.982,26	23.335.982,26	0,00
101278	1	1897		000.019.449-2 - PMSP/SMADS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade - FMAS/2019	0,00	56.921.182,33	56.921.182,33	0,00
101281	1	1897		000.019.471-9 - PMSP-SEHAB/Regularização do Jardim Keralux	0,00	21.524.497,95	21.524.497,95	0,00
101283	1	1897		000.019.545-6 - PMSP/SMS – CONVÊNIO 5425/2019 SANI EMENDA SES/SP	0,00	201.459,68	201.459,68	0,00
101286	1	1897		000.019.551-0 - PMSP/SMS – CONVÊNIO 6973/2019 EMENDA SES/SP	0,00	100.241,70	100.241,70	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	101285	1	1897	000.019.561-8 - PMSP/SMS/MP - UPA	0,00	403.521,92	403.521,92	0,00
				PEDIÁTRICA MENINO JESUS				
	101287	1	1897	000.019.564-2 -	0,00	2.908.801,46	2.908.801,46	0,00
				PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19				
				CJ-Parque Zilda Arns				
	101291	1	1897	000.019.580-4 - PMSP-SMS/CONVÊNIO	0,00	100.241,70	100.241,70	0,00
				8162/2019 EMENDA EQUIPO SES/SP				
	101292	1	1897	000.019.581-2 - PMSP-SMS/CONVÊNIO	0,00	50.120,85	50.120,85	0,00
				8164/2019 EMENDA REFORMA SES/SP				
	101294	1	1897	000.019.612-6 - PMSP/SMSUB - Asfalto Novo	0,00	180.068.862,62	180.068.862,62	0,00
				II				
	100489	1	1897	000.058.021-X - PMSP - FUNDEF	0,00	488.288,79	488.288,79	0,00
	100488	1	1897	000.058.042-2 - PMSP - SMS - PAB	156.139,02	5.043,99	161.183,01	0,00
	100486	1	1897	000.058.067-8 - PMSP - PETI - SP (Prog. de	9.726,50	0,00	9.726,50	0,00
				Erradicação do Trab. Infantil)				
	100587	1	1897	000.139.259-X - PMSP-SEHAB/CONVÊNIO	0,00	458.712,86	458.712,86	0,00
				CITY JARAGUÁ				
	100586	1	1897	000.139.261-1 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb	0,00	5.362.421,69	5.362.421,69	0,00
				Favela Jd Olinda				
	100585	1	1897	000.139.262-X - PMSP-SEHAB/Obra de Urb	0,00	278.991,02	278.991,02	0,00
				Favela Verg/São Francisco Núcleo A				
	100584	1	1897	000.139.263-8 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb	0,00	4.173,53	4.173,53	0,00
				Favela Nova Jaguaré				
	100524	1	1897	000.139.264-6 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb	0,00	2.380,38	2.380,38	0,00
				Favela Heliópolis Gleba A e N.				
				ANTIGA CC 13.007.191-7				
	101264	1	1897	000.400.024-2 - PMSP-SF/Cartão de Controle	130,00	144.844,91	144.843,31	131,60
				de Despesas				
	100193	1	1897	000.409.524-3 - PMSP - FNDE - MEC	2.536,63	0,00	0,00	2.536,63
	100012	1	1897	000.412.017-X - FUNSET	2.713.816,92	0,00	2.713.816,92	0,00
	100182	1	1897	000.442.105-1 - PMSP - DNPM	0,00	32.996,31	32.996,31	0,00
	100180	1	1897	000.442.172-8 - PMSP - SMS - FUMDES	7.080,00	0,00	7.080,00	0,00
				Pagamento				
	100573	1	1897	000.706.882-4 - PMSP-SAN. AMB. BACIA	10.914,27	0,00	0,00	10.914,27
				GUARAPIRANGA				
	100564	1	1897	000.707.059-4 - PMSP-SAS-ESTAÇÃO	0,00	2.505,91	2.505,91	0,00
				CIDADANIA				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
100557	1	1897		000.707.169-8 - PMSP-SEPP/Jogos Regionais do Idoso-JORI.	24,65	0,00	0,00	24,65
100552	1	1897		000.707.188-4 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Nossa Senhora Aparecida	0,00	50.605,89	50.605,89	0,00
100551	1	1897		000.707.190-6 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Vila Nilo	621,87	0,00	0,00	621,87
100547	1	1897		000.707.198-1 - PMSP-SIURB-DAEE-PIRAJUSSARA-RPI-6-SHA RP.	0,00	23.345,47	23.345,47	0,00
100540	1	1897		000.707.245-7 - PMSP-SEHAB-Favelas Sampaio Correa/Aldeinha-Conv CDHU	0,00	1.812,06	1.812,06	0,00
100539	1	1897		000.707.246-5 - PMSP-SEHAB-Favela Ilha Verde-Conv. CDHU	0,00	527,62	527,62	0,00
100532	1	1897		000.707.278-3 - PMSP-SEHAB/Regularização Urb Brasília B-Conv CDHU	0,00	419.366,39	419.366,39	0,00
100528	1	1897		000.707.298-8 - PMSP-SEHAB/Erradicação da Fav Jdim Edite-Conv CDHU	0,00	1.085,12	1.085,12	0,00
100514	1	1897		000.737.185-3 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Dois de Maio	0,00	259.603,37	259.603,37	0,00
100503	1	1897		000.737.209-4 - PMSP-SUB-MBOI MIR-FEHIDRO	0,00	59.102,88	59.102,88	0,00
100224	1	1897		000.956.354-7 - PMSP - Operação Urbana Faria Lima	103,58	104,34	207,92	0,00
100222	1	1897		000.956.358-X - PMSP - Fundo Mun. Hab. - Op. Interligada	0,00	360.852,38	360.852,38	0,00
100220	1	1897		000.956.405-5 - PMSP - Cingapura - BID	9.294,24	0,00	9.294,24	0,00
100217	1	1897		000.956.429-2 - PMSP - FNDE - MEC I	5,00	0,00	5,00	0,00
104129	104	2873		006.00000014-2 - PMSP-SEHAB/Esgotamento Sanitário/Fav. Paraisópolis-Conv. SABESP.	0,00	761,19	761,19	0,00
104130	104	2873		cnpj nº 46.395.000/0001-39. 006.00000015-0 - PMSP-SEHAB/Abastecimento de Água/Fav. Paraisópolis-Conv. SABESP	0,00	6.669,65	6.669,65	0,00
104131	104	2873		006.00000016-9 - PMSP-SEHAB/Saneamento Integrado/Fav. Div Bairros São Paulo-Conv SABESP	0,00	9.772,34	9.772,34	0,00
104132	104	2873		006.00000017-7 - PMSP-SEHAB/Prog Recup Ambiental de Mananciais, Urbaniz de Favelas e Melhorias Urbanas - Guararapiran	0,00	239.643,10	239.643,10	0,00
104133	104	2873		006.00000018-5 - PMSP-SEHAB/OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA.	94,51	58.045.860,70	58.045.860,70	94,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	104134	104	2873	006.00000019-3 - PMSP-SEHAB/OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA.	0,00	376.460.348,74	376.460.348,74	0,00
	104169	104	2873	006.00000027-4 - PMSP-SMDU/OUÇ FARIA LIMA - CEPAC - GERAL	0,00	1.265.909.526,55	1.265.909.526,55	0,00
	104170	104	2873	006.00000028-2 - PMSP-SMDU/OUÇ AGUA ESPRAIADA - CEPAC - GERAL	11,00	47.734.825,48	47.734.825,48	11,00
	104187	104	2873	006.00000032-0 - PMSP-SMC-PROGRAMA MONUMENTA-IMÓVEIS PRIVADOS	2,00	2,24	4,24	0,00
	104188	104	2873	006.00000033-9 - PMSP-SMC-FUNPATRI/Fundo Municipal de Preserv do Patr Histórico e Cultural da Aréa do Projeto Luz	89,50	8.080,52	8.080,52	89,50
	104203	104	2873	006.00000034-7 - PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ponte Baixa - TC	0,00	20.657.373,31	20.657.373,31	0,00
	104021	104	238	0351.052-46/2011-Min Cidade				
	104021	104	238	006.00000034-9 - PMSP - Proj. Cing. Raul Seixas	0,30	0,00	0,00	0,30
	104198	104	2873	006.00000036-3 - PMSP-SEHAB/1º Congresso Internacional de Habitação e Desenvolvimento Urbano/CT Patrocinio CEF	0,00	17.218,98	17.218,98	0,00
	104251	104	2873	006.00000048-7 - PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	0,00	11.669.582,01	11.669.582,01	0,00
	104252	104	2873	006.00000049-5 - PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia dos Pinheiros e Córrego Zavuvus	0,00	546.354,93	546.354,93	0,00
	104277	104	2873	006.00000056-8 - PMSP-SIURB/Programa de Redução de Alagamentos	0,00	1.859.130,04	1.859.130,04	0,00
	104279	104	2873	006.00000058-4 - PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Tremembé	0,00	7.985.778,88	7.985.778,88	0,00
	104280	104	2873	006.00000059-2 - PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ipiranga	0,00	49.488.625,96	48.114.137,71	1.374.488,25
	104281	104	2873	006.00000060-6 - PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Paciência	4.715.272,63	2.927.766,96	7.643.039,59	0,00
	104285	104	2873	006.00000063-0 - PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	0,00	11.083.584,47	11.083.584,47	0,00
	104291	104	2873	006.00000069-0 - PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	0,00	65.668,15	65.668,15	0,00
	104292	104	2873	006.00000070-3 - PMSP-SIURB/ CORREDOR RADIAL LESTE TRECHO 1 e 2	0,00	102.763,47	102.763,47	0,00
	104293	104	2873	006.00000072-0 - PMSP-SIURB/ CORREDOR MZBOI MIRIM TRECHO SANTO AMARO	2.077.914,33	1.804.057,75	3.881.972,08	0,00
	104253	104	2873	006.00000100-9 - PMSP-SIURB/Infraestrutura do Autódromo José Carlos Pace	0,00	19.201.250,16	19.201.250,16	0,00
	104254	104	2873	006.00000101-7 - PMSP-SIURB/Construção Fábrica do Samba	0,00	2.186.255,19	2.186.255,19	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
104315	104	2873		006.00000109-2 - PMSP-SMDU/OUCA Água Branca-CEPAC	89,50	612.211,48	612.211,48	89,50
104316	104	2873		006.00000110-6 - PMSP-SMDU/OUCA Água Branca-HIS/CEPAC	0,00	54.218,15	54.218,15	0,00
104335	104	2873		006.00000124-6 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 813846/2014-Reforma Pista de Atletismo e Piscina do COTP	6.867.017,95	155.239,13	3.076.851,20	3.945.405,88
104326	104	2873		006.00000125-4 - PMSP-SMDU/Remuneração SP-Urbanismo OUCAB	0,00	796,86	796,86	0,00
104373	104	2873		006.00000129-7 - PMSP-SF/PNAFM II-2016	0,00	5.298.492,43	5.298.492,43	0,00
104210	104	2873		006.00000142-4 - PMSP/SF-PNAFM	29,50	3.851.060,80	3.851.060,80	29,50
104085	104	1004		006.00000327-5 - PMSP-SEHAB/PEHP-CENTRO.	1.263.539,39	0,00	1.263.539,39	0,00
104096	104	1004		006.00000368-2 - PMSP - Lei 11090/91 - OP. Urbana Anhangabaú	0,05	0,00	0,05	0,00
104182	104	238		006.00042026-0 - PMSP/CEF/PRODEC - BLOQ. Referente a conta 006.042.026-7	7,68	0,00	7,68	0,00
104048	104	238		006.00042030-5 - PMSP - CEF / CER 22768 AV	0,02	0,00	0,02	0,00
104053	104	238		006.00042040-2 - PMSP - CEF / CER Cohab / Produrb II A 12 Escolas	5,75	0,00	0,00	5,75
104391	104	2873		006.00071002-6 - PMSP-SMC/Patrocínio ao Teatro João Caetano	300.000,00	542.729,22	542.729,22	300.000,00
104414	104	2873		006.00071007-7 - PMSP-SF - PNAFM III	9.800.000,00	7.134.365,25	16.934.365,25	0,00
104433	104	2873		006.00071024-7 - PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Mooça-Contrato nº 0505.972-67/18	0,00	275.057,76	275.057,76	0,00
104434	104	2873		006.00071028-0 - PMSP-SEHAB/PMCMV-Residencial Botucatu	0,00	68.696,06	0,00	68.696,06
104144	104	2873		006.00647010-8 - PMSP-SEHAB/Lote C-Cidade Azul - Rep.nº	0,01	0,00	0,00	0,01
104200	104	2873		0218611-91/07-Min.Cid 006.00647106-6 - PMSP-SEHAB-Urbanização, Reg e Integ de Assentos Precários-PAC	0,00	8.066.286,88	6.865.786,88	1.200.500,00
104317	104	2873		2-TC0351.537-97/2011 006.00647112-0 - PMSP-SP-MP/REPASSE Nº	0,00	199.100,50	198.969,11	131,39
104249	104	2873		772533 MINISTÉRIO DO ESPORTE 006.00647113-9 - PMSP-SPCS/Reforma e Modernização Esportiva do Campo de Futebol-Parque Shangrilá	2.764,22	0,00	2.764,22	0,00
104362	104	2873		006.00647124-4 - PMSP-SMSP/Conv.SICONV nº 783283/2013-Rotas Tur. Aces. Mun. São Paulo - Adequação de Passeios	0,00	2.175,50	2.175,50	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	104353	104	2873	006.00647136-8 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 805130/2014-Reforma e Adaptações no CDC BONI 4	0,00	77.916,47	77.916,47	0,00
	104342	104	2873	006.00647140-6 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 807040/2014-Reforma do Mini Balneário Princesa Isabel	76.720,56	8.069,61	84.790,17	0,00
	104354	104	2873	006.00647141-4 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 806830/2014-Reforma e Adaptações no CDC SAVIMAR	19.660,73	0,00	0,00	19.660,73
	104375	104	2873	006.00647146-5 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 806651/2014-Prog. de Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	0,00	146.732,62	146.732,62	0,00
	104382	104	2873	006.00647168-6 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 818348/2015-Implantação e Modernização para Esporte Educacional, Recr.	133.699,00	124.952,92	124.952,92	133.699,00
	104390	104	2873	006.00647170-8 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 023672/2015	38.302,48	724.173,43	724.173,43	38.302,48
	104388	104	2873	006.00647173-2 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 824240/2015	62.343,70	0,00	0,00	62.343,70
	104381	104	2873	006.00647174-0 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 821755/2015	1.499,43	0,00	0,00	1.499,43
	104393	104	2873	006.00647176-7 - PMSP-SMS/Convênio SICONV nº 825056/2015	100.000,00	3,11	3,11	100.000,00
	104394	104	2873	006.00647177-5 - PMSP-SMS/Convênio SICONV nº 825053/2015	250.000,00	3.485,77	43.532,04	209.953,73
	104383	104	2873	006.00647180-5 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 831904/2016	10.004,70	598.358,13	119.804,93	488.557,90
	104404	104	2873	006.00647181-3 - PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV nº 831746/2016	0,00	242.575,60	242.575,60	0,00
	104407	104	2873	006.00647182-1 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 831748/2016	0,00	147.253,01	147.253,01	0,00
	104384	104	2873	006.00647183-0 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 833767/2016	125.000,00	2,25	2,25	125.000,00
	104405	104	2873	006.00647184-8 - PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV nº 838163/2016	0,00	473.101,61	473.101,61	0,00
	104408	104	2873	006.00647185-6 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 838162/2016	0,00	127.418,07	127.418,07	0,00
	104380	104	2873	006.00647186-4 - PMSP-SEME/Convênio SICONV Nº 838140/2016-Implantação e Modernização para Esporte Educacional, Rec.	0,00	36.766,44	36.766,44	0,00
	104389	104	2873	006.00647190-2 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 839119/2016	212.490,00	4,39	4,39	212.490,00
	104385	104	2873	006.00647191-0 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 839835/2016	321.985,00	316.058,70	316.058,70	321.985,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
	104386	104	2873	006.00647192-9 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 839952/2016	285.576,81	167.969,76	167.972,57	285.574,00
	104403	104	2873	006.00647195-3 - PMSP-PR-JA/CONVÊNIO SICONV 841090/2016	0,00	264.209,03	264.209,03	0,00
	104387	104	2873	006.00647196-1 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 841048/2016	424.980,00	39.601,36	464.581,36	0,00
	104410	104	2873	006.00647197-0 - PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV nº 840777/2016	0,00	128.648,46	128.648,46	0,00
	330027	33	1	45.000.597-9 - PMSP - Lei 12.831/99	41.588,03	0,00	41.588,03	0,00
SUBTOTAL					73.118.687,77	29.013.347.865,07	29.071.903.368,56	14.563.184,28
1111150	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA							
	100205	1	1897	000.002.004-4 - PMSP-SAS/FMAS/SOLIDARIEDADE.	47,83	49,98	97,81	0,00
	100171	1	1897	000.005.037-7 - PMSP - QESE	171.595,39	2.663,58	0,00	174.258,97
	100170	1	1897	000.005.038-5 - PMSP - San. Amb. Bacia Guarapiranga	978.399,79	1.009.826,08	1.988.225,87	0,00
	100163	1	1897	000.005.088-1 - PMSP - Fepac	47.347,32	927,04	48.274,36	0,00
	100153	1	1897	000.005.189-6 - PMSP - Prog Vert Fav / Cingapura	14.576.899,73	15.660.176,18	14.794.732,39	15.442.343,52
	100107	1	1897	000.005.422-4 - PMSP - VLP / Prog Prior Inv de Transporte do Mun S.P	173.479,21	10.299,62	0,00	183.778,83
	100100	1	1897	000.005.455-0 - PMSP - SMMA / Fundo Esp Meio Amb. Desenv. Sust - FEMA	45.164.947,09	38.041.779,99	51.046.136,38	32.160.590,70
	100099	1	1897	000.005.462-3 - PMSP - SAS - Auxílios Subvenções e Contribuições	71.426,68	4.240,66	0,00	75.667,34
	100070	1	1897	000.005.739-8 - PMSP - Fundo FUTUR	68.146,06	4.045,89	0,00	72.191,95
	100069	1	1897	000.005.740-1 - PMSP - Funcor	134.364,23	7.977,32	0,00	142.341,55
	100066	1	1897	000.005.764-9 - PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	198,29	11,77	0,00	210,06
	100060	1	1897	000.005.799-1 - PMSP-SIURB/Fundo Municipal de Iluminação Pública-FUNDIP	257.314.315,98	618.105.089,39	423.788.825,26	451.630.580,11
	100041	1	1897	000.005.872-6 - PMSP-SEHAB-Projeto Comum do Programa URB-AL.	495.710,79	33.242,94	0,00	528.953,73
	100028	1	1897	000.005.913-7 - PMSP-2ª Etapa do Programa Prioritário de Investimento de Transporte do Município de São Paulo	2.200.586,67	130.650,83	0,00	2.331.237,50
	100014	1	1897	000.005.970-6 - PMSP-SME-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO.	127.206.407,34	809.370.645,69	839.033.028,20	97.544.024,83
	100474	1	1897	000.006.210-3 - PMSP-SMCIS-Programa @LIS/Aliança para a Sociedade da Informação.	63.838,61	5.134,77	1.938,54	67.034,84
	100455	1	1897	000.006.261-8 - PMSP-SME/PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANS ESCOLAR.	218.791,71	4.486,23	0,00	223.277,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100454	1	1897	000.006.264-2 - PMSP-Contribuição Intervenção dos Municípios-CIDE.	25.542.497,98	8.142.688,21	21.866.331,40	11.818.854,79
	100425	1	1897	000.006.313-4 - PMSP-SGM/PROJETO URB-AL/CENTROS DE CIDADANIA DAS MULHERES.	1.161.018,17	68.930,71	0,00	1.229.948,88
	100395	1	1897	000.006.541-2 - PMSP-SEPP/Observatório Local de Democracia Participativa.	110.424,41	14.745,88	5.567,03	119.603,26
	100351	1	1897	000.006.742-3 - Rede URB-AL-10-R10-B1-05-Cidade e Cidadãos Pela Inclusão Social	193.546,99	27.046,10	10.210,75	210.382,34
	100341	1	1897	000.006.849-7 - PMSP-SMADS/FMAS-ACORDO DE COOP. RESTAURANTE-ESCOLA.	28.659,81	2.305,22	870,29	30.094,74
	100340	1	1897	000.006.864-0 - PMSP-SMS/FAN/MS-SÃO PAULO.	500,82	36,36	0,00	537,18
	100335	1	1897	cnpj 46.395.000/0001-39 000.006.912-4 - PMSP-SMS/PROSAUDE/MS-SÃO PAULO	804,98	57,78	0,00	862,76
	100330	1	1897	000.006.952-3 - PMSP-SME/FUNDEB.	164.627,12	0,00	0,00	164.627,12
	100323	1	1897	000.007.128-5 - PMSP-SGM/Capacitação e Qualificação.	98,06	7,04	0,00	105,10
	100315	1	1897	000.007.201-X - PMSP-SMS/FMS-Projeto Acompanhante do Idoso-CODEPPS	275.809,82	16.375,08	0,00	292.184,90
	100305	1	1897	000.007.272-9 - PMSP-SMC/CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DE ITAQUERA/SAVOY	47.203,16	3.796,72	1.433,38	49.566,50
	100293	1	1897	000.007.574-4 - PMSP - SMS/SPPC/CECCO/CRSC-PRÊMIO 46.395.0000/0001-39	46.138,18	2.739,27	0,00	48.877,45
	100290	1	1897	000.007.613-9 - PMSP-FNDE-PNAE	33.301.865,06	214.514.705,48	214.675.471,08	33.141.099,46
	100262	1	1897	000.007.953-7 - PMSP-SMS/FNS-CV 433/07-JD Felicidade.	399,31	28,66	0,00	427,97
	100259	1	1897	CNPJ - 46.395.000/0001-39 000.007.965-0 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	94.197,14	5.592,57	0,00	99.789,71
	100253	1	1897	000.007.978-2 - PMSP-SVMA/Convênio União Européia-Recup.Ambiental.	93.401,44	10.528,93	3.895,57	100.034,80
				CNPJ - 74.118.514/0001-82				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100242	1	1897	000.007.993-6 - PMSP-SF/Depósito Administrativo - Lei 13.476/2002.	969.088,26	10.809.940,74	11.779.029,00	0,00
				CNPJ - 46.392.130/0007-03				
	100241	1	1897	000.007.994-4 - PMSP/SF – Depósitos Judiciais Lcp 151	162.527.295,46	1.267.038.768,94	1.280.276.900,00	149.289.164,40
	100238	1	1897	000.008.030-6 - PMSP-SF/Conta Rendimentos Caixa Único	90.428.146,85	43.222.177,58	0,00	133.650.324,43
	100232	1	1897	000.008.054-3 - PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	9.822.903,68	4.039.216,82	6.443.145,94	7.418.974,56
				CNPJ - 46.392.122/0001-71				
	100229	1	1897	000.008.055-1 - PMSP-SMT/Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	347.600.711,28	1.566.319.240,98	1.871.850.342,30	42.069.609,96
	100496	1	1897	000.008.373-9 - PMSP-SMC/FUNCAP/TAC-Pavilhão das Culturas Brasileiras	294.658,57	17.494,15	0,00	312.152,72
	100492	1	1897	000.008.398-4 - PMSP-SEHAB/AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO/Conv. CDHU	2.383.294,08	154.318,66	0,00	2.537.612,74
				CNPJ - 46.395.000/0001-39				
	100491	1	1897	000.008.485-9 - PMSP-SEHAB/Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura/Lei nº 14.934	196.937.900,84	526.746.210,94	498.596.766,87	225.087.344,91
	100010	1	1897	000.008.543-X - PMSP-SEHAB OUC AGUA BRANCA	220.295,88	13.079,16	0,00	233.375,04
	100009	1	1897	000.008.544-8 - PMSP-SEHAB-OUC FARIA LIMA	18.916.404,33	1.110.318,02	340.542,72	19.686.179,63
	100006	1	1897	000.008.548-0 - PMSP-SMDU/OU AGUA BRANCA - OUTORGA GERAL	614.568.677,41	40.472.773,64	48,00	655.041.403,05
	100013	1	1897	000.008.549-9 - PMSP-SMDU/OU FARIA LIMA - OUTORGA GERAL	97.590.479,01	5.727.617,72	1.756.871,75	101.561.224,98
	100011	1	1897	000.008.551-0 - PMSP-SMDU/OU CENTRO - CEPAC - GERAL	32.309.981,15	1.805.923,76	3.020.061,83	31.095.843,08
	100635	1	1897	000.008.606-1 - PMSP 2 SEHAB/FMH-Outorga Onerosa-Lei 13.558/2003.	10.829.721,23	5.698.588,50	6.156.784,41	10.371.525,32
	100671	1	1897	000.008.724-6 - PMSP-SEHAB- 1º Congresso Internacional de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CT Patrocínio	82.426,67	6.629,87	2.502,98	86.553,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
					Débito	Crédito		
100656	1	1897		000.008.729-7 - PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	6.346.593,39	14.510.604,95	13.972.202,40	6.884.995,94
100657	1	1897		000.008.730-0 - PMSP-SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.650.738,85	1.813.778,24	275,88	13.464.241,21
100659	1	1897		000.008.734-3 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLAFB-FARMECÉUTICA BÁSICA	1.108.527,35	1.119.690,12	2.228.217,47	0,00
100660	1	1897		000.008.736-X - PMSP-SMS/FMS/FNS BLATB - PAB/PSF	17.587.419,88	757.990,93	14.142.004,15	4.203.406,66
100661	1	1897		000.008.737-8 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLGES	14.964.645,36	2.397.504,29	4.230.662,35	13.131.487,30
100662	1	1897		000.008.738-6 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLVGS-COVISA	7.153.514,32	11.385.806,80	6.751.763,38	11.787.557,74
100663	1	1897		000.008.739-4 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLMAC	14.659.382,80	9.017.492,25	15.808.198,50	7.868.676,55
100664	1	1897		000.008.740-8 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLINV-CPLN-COMPLEXO REGUL	927.158,22	49.548,29	976.706,51	0,00
100665	1	1897		000.008.741-6 - PMSP-SMS/FMS/FNS FARPOP	325.528,10	350.839,95	676.368,05	0,00
100666	1	1897		000.008.742-4 - PMSP-SMS/FMS/FNS BLINV - INCEO	411.613,19	24.437,85	0,00	436.051,04
100667	1	1897		000.008.743-2 - PMSP-SMS/FMS/FNS PROESF 2 - CUSTEIO	271.996,74	16.148,69	0,00	288.145,43
100668	1	1897		000.008.744-0 - PMSP-SMS/FMS/FNS PROESFCAP	482.091,12	28.622,18	0,00	510.713,30
100683	1	1897		000.008.766-1 - PMSP-FMS/FNS BLINV ERMELINO MATARAZZO	331.742,78	19.695,87	0,00	351.438,65
100685	1	1897		000.008.772-6 - PMSP-SEHAB/Convênio CDHU-LIIDIANE	460.455,73	1.255.152,54	1.557.041,78	158.566,49
100686	1	1897		000.008.773-4 - PMSP-SEHAB/Convênio CDHU-HELÍOPOLIS H e ÁREA SABESP 2	303.915,82	7.825.557,32	5.769.621,32	2.359.851,82
100687	1	1897		000.008.774-2 - PMSP-SEHAB/Convênio CDHU-PABREU-PRAINHA	3.069.476,01	32.272.157,40	32.181.759,22	3.159.874,19
100688	1	1897		000.008.793-9 - PMSP-SF/RET.PRECATÓRIOS EC 62-HSPM	378.056,93	11.671.333,78	10.831.308,52	1.218.082,19
100689	1	1897		000.008.794-7 - PMSP-SF/RET PRECATÓRIOS EC 62-IPREM	1.050.605,66	43.271.078,18	39.510.057,39	4.811.626,45
100705	1	1897		000.008.850-1 - PMSP-SMS/FMS-Equip 3UBS/Trincão (111002)	257.253,13	15.273,36	0,00	272.526,49
100706	1	1897		000.008.856-0 - PMSP-SMS/FNS PROFAPS inv	41.702,39	2.475,91	0,00	44.178,30
100709	1	1897		000.008.888-9 - PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município-Dec. 52.726	350.038.521,76	329.633.085,25	326.446.408,15	353.225.198,86
100738	1	1897		000.008.946-X - PMSP-SMPP/FUMCAD Imposto de Renda	231.025.516,06	45.580.877,90	53.419.267,55	223.187.126,41
100739	1	1897		000.009.012-3 - PMSP-SMC/Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais-FEPAC	43.634,90	3.025.901,57	1.545.579,23	1.523.957,24
100741	1	1897		000.009.022-0 - PMSP-SMS/FMS/FNS INODO	304.752,55	18.093,44	0,00	322.845,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100746	1	1897	000.009.061-1 - PMSP-SMS/FMS/DOA SHELL V CARIOCA	1.257.148,92	74.638,07	0,00	1.331.786,99
	100768	1	1897	000.009.236-3 - PMSP-CONCESSÃO MOBILIÁRIO URBANO - Lei nº 15.465/2011	104.430.628,05	4.978.689,29	109.409.317,34	0,00
	100778	1	1897	000.009.264-9 - PMSP/FMS/SP-FNS-PRÓ-SAÚDE	354.912,78	21.071,49	0,00	375.984,27
	100770	1	1897	000.009.266-5 - PMSP-SMTRAB/SÃO PAULO CONFIA-ILLE DE FRANCE	3.244,82	272,39	102,84	3.414,37
	100771	1	1897	000.009.267-3 - PMSP-SGM/Mapeamento das Atividades-ille de France	87.710,18	7.054,84	2.663,42	92.101,60
	100772	1	1897	000.009.268-1 - PMSP-SMC/Centro Cultural -ille de France	74.674,93	6.006,37	2.267,59	78.413,71
	100773	1	1897	000.009.270-3 - PMSP-SMC/FUNCAP-Museu do Folclore	16.478,70	978,35	0,00	17.457,05
	100776	1	1897	000.009.275-4 - PMSP-SEPP-URB-AL-R10-A12-04	5.097,95	410,06	154,81	5.353,20
	100774	1	1897	000.009.276-2 - PMSP-SMC/FUNCAP-Fundo Proteção Pat Cultural e Ambiental	1.963.897,71	630.247,60	496.300,92	2.097.844,39
	100777	1	1897	000.009.277-0 - PMSP-SMADS-FMAS	1.403,44	83,32	0,00	1.486,76
	100780	1	1897	000.009.318-1 - PMSP-SMS-FMS/CAPS ITAIM BIBI	28.943,79	1.718,42	0,00	30.662,21
	100784	1	1897	000.009.332-7 - PMSP-SMS/FMS/São Paulo-FNS INVIG	140.961,83	8.369,04	0,00	149.330,87
	100788	1	1897	000.009.397-1 - PMSP-SEHAB/Convênio SEHAB/COHAB/CDHU-MINAS GAS/LIMÃO B	74.462,77	4.420,93	0,00	78.883,70
	100790	1	1897	000.009.416-1 - PMSP-SME/PDDE	436,10	25,90	0,00	462,00
	100791	1	1897	000.009.442-0 - PMSP-SDTE/Convênio SICONV nº 782635/2013	1.949.149,85	33.773,09	1.982.922,94	0,00
	100795	1	1897	000.009.476-5 - PMSP-SMDU/ Fundo de Desenvolvimento Urbano-FUNDURB	459.994.896,45	788.744.386,80	281.316.492,51	967.422.790,74
	100796	1	1897	000.009.478-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS SACOMÃ II	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
	100797	1	1897	000.009.479-X - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS ENG ALBERTO MEYER	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
	100798	1	1897	000.009.480-3 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Manoel Fernandes Leão 131.03	251.643,01	9.387,65	261.030,66	0,00
	100799	1	1897	000.009.481-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Cel Bento Bicudo 131.04	244.870,74	14.538,20	0,00	259.408,94
	100800	1	1897	000.009.482-X - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Brasília III ç 131.05	12.863,05	763,69	0,00	13.626,74
	100801	1	1897	000.009.483-8 - PMSP-SMS/FMS-UBS Vila da Paz ç 131.06	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
	100802	1	1897	000.009.484-6 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Vila Rubi ç 131.07	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
	100803	1	1897	000.009.485-4 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Ebanos ç 131.08	252.503,34	9.419,75	261.923,09	0,00
	100804	1	1897	000.009.486-2 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Seckler II ç 131.09	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
	100805	1	1897	000.009.487-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Vila Esperança ç 131.10	16.389,30	1.261,56	0,00	17.650,86
	100806	1	1897	000.009.488-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Estrada das Cachoeiras ç 131.11	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
	100807	1	1897	000.009.489-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Helena ç 131.12	19.961,66	1.185,14	0,00	21.146,80
	100808	1	1897	000.009.490-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Eliane II ç 131.13	263.147,29	12.351,25	275.498,54	0,00
	100809	1	1897	000.009.491-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Orion ç 131.14	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
	100810	1	1897	000.009.492-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Fontalis ç 131.15	265.590,57	15.768,35	0,00	281.358,92
	100811	1	1897	000.009.493-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Sepetiba ç 131.16	265.590,57	9.659,34	275.249,91	0,00
	100812	1	1897	000.009.495-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Parque das Nações Unidas ç 131.17	1.267,65	75,26	0,00	1.342,91
	100813	1	1897	000.009.496-X - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Arlindo Bettio ç 131.18	259.334,80	9.674,59	269.009,39	0,00
	100814	1	1897	000.009.497-8 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Brasília IV ç 131.19	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
	100815	1	1897	000.009.498-6 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Vila Ema ç 131.20	20,04	1,19	0,00	21,23
	100816	1	1897	000.009.499-4 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Nascer do Sol ç 131.21	10,53	0,63	0,00	11,16
	100817	1	1897	000.009.500-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Julieta ç 131.22	240.568,73	8.974,52	249.543,25	0,00
	100818	1	1897	000.009.501-X - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Santa Efigênia ç 131.23	26.915,82	1.598,02	0,00	28.513,84
	100819	1	1897	000.009.502-8 - PMSP-SMS-FMS/FNS UBS Santa Adélia ç 131.24	22.314,34	238,42	19.217,21	3.335,55
	100820	1	1897	000.009.503-6 - PMSP-SMS/ FMS - FNS UBS Cantinho do Céu ç 131.25	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
	100821	1	1897	000.009.504-4 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Prates ç 131.26	239.860,24	8.948,08	248.808,32	0,00
	100822	1	1897	000.009.505-2 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Pro Morar ç 131.27	16.118,00	956,94	0,00	17.074,94
	100823	1	1897	000.009.506-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Vila Sônia II ç 131.28	19.614,00	1.164,50	0,00	20.778,50
	100824	1	1897	000.009.507-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Encosta II ç 131.29	21.419,35	1.271,68	0,00	22.691,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
100825	1	1897		000.009.508-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jova Rural º 131.30	11,52	0,69	0,00	12,21
100826	1	1897		000.009.509-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS César Augusto Romaro º 131.31	5.588,34	331,79	0,00	5.920,13
100827	1	1897		000.009.510-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Jardim Lapenna º 131.32	287,02	17,04	0,00	304,06
100828	1	1897		000.009.511-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Palanque º 131.33	265.590,57	9.907,97	275.498,54	0,00
100829	1	1897		000.009.512-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS UBS Limoeiro º 131.34	263.331,45	12.167,09	275.498,54	0,00
100834	1	1897		000.009.522-2 - PMSP-SMS/FMS-FNS PA Munic São Mateus II º 130.95	187.274,51	43.982,02	231.256,53	0,00
100837	1	1897		000.009.525-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS PA Munic J Macedônia º 130.98	536.448,97	6.814,13	543.263,10	0,00
100838	1	1897		000.009.526-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS OS Munic Perus º 131.35	2.167.084,85	58.746,60	1.695.264,66	530.566,79
100839	1	1897		000.009.527-3 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Dr. Tito Lopes º 131.36	2.875,63	111,87	2.892,42	95,08
100840	1	1897		000.009.528-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS PA Munic Gloria R.S.Bonfim º 131.37	2.659.572,82	157.666,30	17.113,08	2.800.126,04
100843	1	1897		000.009.531-1 - PMS-SMS/FMS-FNS AMA A Saboya/UPA Jabaq º 131.40	2.657.819,32	157.583,04	18.142,42	2.797.259,94
100845	1	1897		000.009.533-8 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA E Matarazzo/UPA E.M º 131.42	1.312.359,72	51.376,88	572.144,75	791.591,85
100846	1	1897		000.009.534-6 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Hosp C Limpo/UPA C.L º 131.43	3.081.552,64	182.622,30	15.620,98	3.248.553,96
100847	1	1897		000.009.535-4 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA I Proença/UPA Moóca - 131.44	2.816.200,58	166.727,40	29.331,75	2.953.596,23
100848	1	1897		000.009.536-2 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA J S Hungria/UPA Pirituba º 131.45	14.099,63	398,89	14.181,96	316,56
100849	1	1897		000.009.537-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA W.Paula/UPA Itaquera º 131.46	96.145,96	5.708,27	0,00	101.854,23
100851	1	1897		000.009.539-7 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Parelheiros º 131.48	2.966.604,65	175.797,73	15.620,98	3.126.781,40
100852	1	1897		000.009.540-0 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Capão Redondo º 131.49	3.753.505,26	222.640,35	17.681,34	3.958.464,27
100853	1	1897		000.009.541-9 - PMSP-SMS/FMS-FNS AMA Sacomã º 131.50	232.996,35	1.934,40	234.356,73	574,02
100856	1	1897		000.009.545-1 - PMSP-SMS/FMS-FNS UPA São Jorge º 131.53	1.472.144,48	50.476,92	872.391,76	650.229,64
100861	1	1897		000.009.550-8 - PMSP-SMS/FMS-FNS PRÓ-SAÚDE - CAPITAL	422.550,10	25.087,18	0,00	447.637,28
100940	1	1897		000.009.590-7 - PMSP-SME/FNDE-Plano de Ações Articulasdas	34.285,92	2.035,59	0,00	36.321,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100871	1	1897	000.009.605-9 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 789167/2013	37.539,71	21.404,23	0,00	58.943,94
	100869	1	1897	000.009.610-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS BLINV	32.734,75	1.221,19	33.955,94	0,00
	100968	1	1897	000.009.631-8 - PMSP-SME/FNDE-PAC 2/PRO INFÂNCIA-CONSTRUÇÃO DE CRECHES	23.615.264,93	1.296.434,37	4.274.649,47	20.637.049,83
	100875	1	1897	000.009.675-X - PMSP-SMSU/Convênio SICONV nº 798530/2013	871.350,45	17.866,69	0,00	889.217,14
	100883	1	1897	000.009.678-4 - PMSP-SMS/Convênio SICONV nº 798253/2013	993,58	7,32	1.000,90	0,00
	100887	1	1897	000.009.688-1 - PMSP-SMS/FMS-CAPS	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100888	1	1897	000.009.689-X - PMSP-SMS/FMS-UA-UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100889	1	1897	000.009.690-3 - PMSP-SMS/FMS-CAPS - CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100890	1	1897	000.009.691-1 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100891	1	1897	000.009.692-X - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100892	1	1897	000.009.693-8 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100893	1	1897	000.009.694-6 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100894	1	1897	000.009.695-4 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100895	1	1897	000.009.696-2 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100896	1	1897	000.009.697-0 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100897	1	1897	000.009.698-9 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	322.512,45	19.147,86	0,00	341.660,31
	100898	1	1897	000.009.699-7 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100899	1	1897	000.009.700-4 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100900	1	1897	000.009.701-2 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100901	1	1897	000.009.702-0 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100902	1	1897	000.009.703-9 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	321.421,84	19.083,11	0,00	340.504,95
	100903	1	1897	000.009.704-7 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
	100904	1	1897	000.009.705-5 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100905	1	1897	000.009.706-3 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100906	1	1897	000.009.707-1 - PMSP-SMS/FMS-CAPS-CONSTRUÇÃO	328.004,67	19.473,93	0,00	347.478,60
	100907	1	1897	000.009.708-X - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100908	1	1897	000.009.709-8 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100909	1	1897	000.009.710-1 - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100910	1	1897	000.009.711-X - PMSP-SMS/FMS-UA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO-CONSTRUÇÃO	164.002,33	9.736,97	0,00	173.739,30
	100919	1	1897	000.009.712-8 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	807.506,75	54.925,92	0,00	862.432,67
	100931	1	1897	000.009.713-6 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	696.036,99	166.395,68	0,00	862.432,67
	100921	1	1897	000.009.714-4 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	814.098,88	48.333,79	0,00	862.432,67
	100922	1	1897	000.009.717-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	785.580,28	46.640,62	0,00	832.220,90
	100923	1	1897	000.009.718-7 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	40.390,84	2.398,04	0,00	42.788,88
	100924	1	1897	000.009.719-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	35.067,84	7.721,04	0,00	42.788,88
	100925	1	1897	000.009.720-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	40.390,84	2.398,04	0,00	42.788,88
	100926	1	1897	000.009.721-7 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	814.098,88	48.333,79	0,00	862.432,67
	100927	1	1897	000.009.722-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	40.390,84	2.398,04	0,00	42.788,88
	100928	1	1897	000.009.723-3 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	814.098,88	48.333,79	0,00	862.432,67
	100929	1	1897	000.009.724-1 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	40.390,84	2.398,04	0,00	42.788,88
	100917	1	1897	000.009.738-1 - PMSP-SMDHC/Convênio SICONV nº 800023/2013	95.253,08	1.953,13	0,00	97.206,21
	101088	1	1897	000.009.748-9 - PMSP-SMC/ Convênio SICONV nº 794293/2013	961,47	3,72	965,19	0,00
	100932	1	1897	000.009.766-7 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	814.433,90	48.353,68	0,00	862.787,58
	100933	1	1897	000.009.767-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO	814.433,90	48.353,68	0,00	862.787,58
	100942	1	1897	000.009.770-5 - PMSP-SMS/FMS-FNS São Paulo	780.687,11	46.350,11	0,00	827.037,22
	100947	1	1897	000.009.786-1 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 798436/2013	0,00	151.800,98	0,00	151.800,98
	100953	1	1897	000.009.865-5 - PMSP-SMS/FMS Equipamentos - Hora Certa-132.16	2.238.417,75	132.896,90	0,00	2.371.314,65
	100957	1	1897	000.009.871-X - PMSP-SMS/FMS Equipamentos - Hora Certa-132.11	2.113.174,76	125.461,11	0,00	2.238.635,87
	100955	1	1897	000.009.887-6 - PMSP-SMDU/OUCA AGUA BRANCA/CEPAC	984.141,29	57.759,58	17.716,98	1.024.183,89
	100989	1	1897	000.009.944-9 - PMSP-SME/FNDE-PROJOVEM URBANO	858,72	34,25	892,97	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
	100977	1	1897	000.009.959-7 - PMSP-SVMA - Chácara do Jockey - Decreto nº 55.028/2014	29.955.712,40	32.166.626,24	30.403.361,28	31.718.977,36
	100974	1	1897	000.009.965-1 - PMSP-SME/FNDE-BRASIL CARINHOSO	10.700.395,64	1.334.438,44	22.505,58	12.012.328,50
	100973	1	1897	000.009.968-6 - PMSP-SF/Programa de Modernização da Administração Tributária-PMAT	4.779.589,93	11.144.747,42	12.750.278,18	3.174.059,17
	100982	1	1897	000.009.980-5 - PMSP/SME – TAC – Creches PM-AE	13.856.494,02	4.549.422,96	7.855.645,52	10.550.271,46
	100992	1	1897	000.018.093-9 - PMSP-SMS/FMS Equipe-V.Romana - Hora Certa-132.10	2.209.647,30	131.188,77	0,00	2.340.836,07
	100993	1	1897	000.018.094-7 - PMSP-SMS/FMS Equipe-Penha - Hora Certa-113.212	1.914.528,91	113.667,33	0,00	2.028.196,24
	100994	1	1897	000.018.095-5 - PMSP-SMS/FMS Equipe-Texima-Boa Esperança- Hora Certa-132.13	1.418.946,84	84.244,17	0,00	1.503.191,01
	100995	1	1897	000.018.096-3 - PMSP-SMS/FMS Equipe-Izolina Mazzeli- Hora Certa-113.219	562.005,62	33.366,78	0,00	595.372,40
	100997	1	1897	000.018.116-1 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	308.856,52	18.337,10	0,00	327.193,62
	100998	1	1897	000.018.117-X - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	226.106,27	13.424,13	0,00	239.530,40
	100999	1	1897	000.018.118-8 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	500.255,54	33.116,06	94,57	533.277,03
	101033	1	1897	000.018.128-5 - PMSP-SMS/FMS Equipe- Hora Certa Mº C Donangelo 13208	1.587.698,52	94.263,11	0,00	1.681.961,63
	101034	1	1897	000.018.129-3 - PMSP-SMS/FMS Equipe-Hora Certa S. Miguel/V.Americana-13214	2.363.891,24	140.346,38	0,00	2.504.237,62
	101023	1	1897	000.018.131-5 - PMSP-SME/FNDE-Manutenção Ed. Infantil-Novas Turmas	423.382,76	25.136,62	0,00	448.519,38
	101000	1	1897	000.018.132-3 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	262.896,57	17.984,13	0,00	280.880,70
	101002	1	1897	000.018.135-8 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	258.366,44	17.105,73	0,00	275.472,17
	101003	1	1897	000.018.136-6 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	258.366,44	17.105,73	0,00	275.472,17
	101004	1	1897	000.018.137-4 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	258.337,32	16.997,42	0,00	275.334,74
	101005	1	1897	000.018.138-2 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	258.366,44	17.105,73	0,00	275.472,17
	101057	1	1897	000.018.139-0 - PMSP-SMDHC/Convênio SICONV nº 813774/2014	268.072,63	3.909,38	128.453,24	143.528,77
	101007	1	1897	000.018.152-8 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	491.936,12	32.756,92	0,00	524.693,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
	100990	1	1897	000.018.161-7 - PMSP-SNJ/Aprimoramento Intelectual-Decreto nº 52.726/11	2.795.612,21	272.895,25	1.807.902,62	1.260.604,84
	101036	1	1897	000.018.164-1 - PMSP-SMS/FMS UPA CENTRO STA CECILIA - 114.074	590.076,56	7.350,76	597.427,32	0,00
	101017	1	1897	000.018.178-1 - PMSP-SMC CONVÊNIO SICONV 815918-2014	14.650,86	291,71	14.942,57	0,00
	101039	1	1897	000.018.182-X - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	245.656,33	16.151,83	0,00	261.808,16
	101040	1	1897	000.018.183-8 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	86.341,85	5.126,20	0,00	91.468,05
	101028	1	1897	000.018.223-0 - PMSP-SMS/FMS UBS JARDIM APUANA - 14.002	216.742,49	8.085,67	224.828,16	0,00
	101029	1	1897	000.018.224-9 - PMSP-SMS/FMS UBS SÃO BERNARDO - 14.005	216.742,49	8.085,67	224.828,16	0,00
	101030	1	1897	000.018.225-7 - PMSP-SMS/FMS UBS COLORADO-14.007	216.742,49	8.085,67	224.828,16	0,00
	101031	1	1897	000.018.226-5 - PMSP-SMS/FMS UBS ELISA MARIA-14.015	193.831,05	7.230,95	201.062,00	0,00
	101032	1	1897	000.018.227-3 - PMSP-SMS/FMS UBS SÃO NICOLAU- 14.017	216.742,49	8.085,67	224.828,16	0,00
	101081	1	1897	000.018.238-9 - PMSP-SMS/FMS SÃO PAULO-FNS CONVENENTE	279.246,58	16.579,13	0,00	295.825,71
	101059	1	1897	000.018.269-9 - PMSP-SF/PNAFM/Reconhecimento de Despesas	4.521.013,80	268.416,70	0,00	4.789.430,50
	101060	1	1897	000.018.272-9 - PMSP-SF/DOAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE CIDADANIA	226.585,81	13.453,65	0,00	240.039,46
	101069	1	1897	000.018.302-4 - PMSP-SME/Projeto Mais Educação I	19.017.652,50	920.553,18	5.437.879,28	14.500.326,40
	101079	1	1897	000.018.303-2 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 786126/2013	59,24	0,70	59,94	0,00
	101074	1	1897	000.018.305-9 - PMSP-SMS/FMS-Hospital Brasilândia	189.249,35	9.839.610,68	9.800.000,00	228.860,03
	101075	1	1897	000.018.308-3 - PMSP-SEHAB/SABESP-MANACIAIS FASE 3	2.904.892,90	10.994.031,39	8.556.721,89	5.342.202,40
	101085	1	1897	000.018.320-2 - PMSP-SME/FNDE-manutenção Ed. Infantil-Novas Turmas	4.359.071,97	89.380,99	0,00	4.448.452,96
	101145	1	1897	000.018.344-X - PMSP-SME/FNDE-PROINFÂNCIA-PAR TC nº 201500555	440.095,72	17.707,01	0,00	457.802,73
	101090	1	1897	000.018.361-X - PMSP-SMS / FMS-São Paulo-FNS CONVENENTE	624.104,65	37.053,66	0,00	661.158,31
	101146	1	1897	000.018.378-4 - PMSP-SME/FNDE-PROINFÂNCIA - PAR TC nº 201500554	945.305,96	82.908,06	0,00	1.028.214,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
101187	1	1897		000.018.420-9 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	111.630,06	0,00	111.630,06
101128	1	1897		000.018.438-1 - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 818904/2015	551.819,57	9.808,45	197.763,00	363.865,02
101102	1	1897		000.018.446-2 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2.212.309,14	2.602.023,31	4.814.332,45	0,00
101100	1	1897		000.018.447-0 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	993.524,47	954.875,68	1.948.400,15	0,00
101098	1	1897		000.018.448-9 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.151.635,48	1.964.150,59	3.115.786,07	0,00
101108	1	1897		000.018.449-7 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	367.076,99	40.128,60	17.579,98	389.625,61
101110	1	1897		000.018.450-0 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO APRIMORA REDE	28.996,17	1.721,53	0,00	30.717,70
101112	1	1897		000.018.451-9 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	378.146,66	31.623,09	0,00	409.769,75
101114	1	1897		000.018.453-5 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PETI	660.408,50	38.983,52	56.454,00	642.938,02
101116	1	1897		000.018.455-1 - PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	3.158.419,71	27.844.417,93	20.676.410,21	10.326.427,43
101118	1	1897		000.018.457-8 - PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	610.946,87	147.098,81	279.042,40	479.003,28
101124	1	1897		000.018.463-2 - PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	4.276.510,66	22.500.618,20	18.975.461,67	7.801.667,19
101170	1	1897		000.018.526-4 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENIENTE	964.262,13	1.405.673,88	1.510.484,65	859.451,36
101143	1	1897		000.018.532-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	1.131.307,31	102.917,19	0,00	1.234.224,50
101147	1	1897		000.018.545-0 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS CONVENIENTE	962.380,81	49.334,97	157.200,00	854.515,78
101171	1	1897		000.018.546-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENIENTE	0,00	877.695,46	428.594,91	449.100,55
101153	1	1897		000.018.564-7 - PMSP-SDTE/CONVÊNIO SICONV nº 831234/2016	171.757,46	4.096,97	165.000,00	10.854,43
101144	1	1897		000.018.572-8 - PMSP-SIURB/Convênio GESP/STM-Linha 06 do Metrô	3.513.331,93	366.260,17	0,00	3.879.592,10
101148	1	1897		000.018.584-1 - PMSP-SMS/FMS-MULTAS DE LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS	1.276.805,04	612.440,28	0,00	1.889.245,32
101151	1	1897		000.018.588-4 - PMSP-SMDHC-CONVÊNIO SICONV Nº 827292/2016	2.208,90	45,29	0,00	2.254,19
101149	1	1897		000.018.591-4 - PMSP/SF-Parque Augusta/Creches - TAC UBS e CITIBANK	88.879.751,98	5.401.264,96	11.178.881,46	83.102.135,48
101155	1	1897		000.018.599-X - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO-FNS INVAN	3.003,73	17.657,95	0,00	20.661,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	101157	1	1897	000.018.627-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/FNS CONVENENTE	116.879,36	29.861,64	92.065,87	54.675,13
	101172	1	1897	000.018.628-7 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENENTE	432.912,73	739.143,61	1.019.412,18	152.644,16
	101173	1	1897	000.018.629-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENENTE	67.874,27	71.744,66	68.043,04	71.575,89
	101156	1	1897	000.018.630-9 - PMSP-SMS/FMS-INOVASUS/CRS SUDESTE/OPAS	12.307,03	223,81	11.253,00	1.277,84
	101158	1	1897	000.018.632-5 - PMSP-SMADS/CONVÊNIO SICONV 827876/2016	506.534,80	26.291,79	0,00	532.826,59
	101195	1	1897	000.018.658-9 - PMSP-SME/FNDE/MEC/PAR/PRÓ INFÂNCIA	0,00	121.076,66	0,00	121.076,66
	101249	1	1897	000.018.659-7 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	341.469,60	224.220,68	117.248,92
	101178	1	1897	000.018.660-0 - PMSP-SMADS/CONVÊNIO SICONV nº 837428/2016	0,00	517.686,45	0,00	517.686,45
	101175	1	1897	000.018.669-4 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENENTE	1.717.926,38	887.519,01	1.867.801,02	737.644,37
	101174	1	1897	000.018.683-X - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENENTE	187.199,03	244.525,11	222.597,86	209.126,28
	101180	1	1897	000.018.701-1 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENENTE	959.916,95	296.875,50	370.397,81	886.394,64
	101181	1	1897	000.018.702-X - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENENTE	0,00	2.542.669,71	800.955,98	1.741.713,73
	101182	1	1897	000.018.703-8 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENENTE	0,00	976.624,52	651.062,24	325.562,28
	101183	1	1897	000.018.704-6 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENENTE	0,00	2.131.992,86	1.029.092,27	1.102.900,59
	101168	1	1897	000.018.708-9 - PMSP-SMTE/Convênio SICONV nº 833781/2016	1.458,46	29,91	0,00	1.488,37
	101176	1	1897	000.018.713-5 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENENTE	442.697,08	476.080,89	459.937,91	458.840,06
	101160	1	1897	000.018.718-6 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2017	520.590,78	21.727,92	542.318,70	0,00
	101161	1	1897	000.018.719-4 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade-FMAS/2017	478.817,38	19.984,40	498.801,78	0,00
	101162	1	1897	000.018.720-8 - PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade-FMAS/2017	4.137.968,93	6.672.257,81	10.810.226,74	0,00
	101192	1	1897	000.018.727-5 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 841399/2016	0,00	450.570,74	450.000,00	570,74
	101193	1	1897	000.018.728-3 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 840781/2016	0,00	40.016,21	40.000,00	16,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
	101177	1	1897	000.018.739-9 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO/CONVENENTE	16.262,18	616.335,15	373.710,00	258.887,33
	101167	1	1897	000.018.770-4 - PMSP-SMDHC/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMID	616.545,17	1.009.868,62	10.587,22	1.615.826,57
	101240	1	1897	000.018.779-8 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	27.692.532,00	24.010.967,03	3.681.564,97
	101265	1	1897	000.018.780-1 - PMSP-SME/FNDE-PAR	1.283.616,55	2.520.643,34	3.748.301,70	55.958,19
	101184	1	1897	000.018.796-8 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENENTE	0,00	91.471,28	73.245,41	18.225,87
	101185	1	1897	000.018.797-6 - PMSP-SMS/FMS-SÃO PAULO CONVENENTE	0,00	14.181.491,76	12.270.335,13	1.911.156,63
	101211	1	1897	000.018.824-7 - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV nº 835820/2016	14.525,43	51,05	14.576,48	0,00
	101190	1	1897	000.018.831-X - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV N 838125/2016	1.117,33	22,91	0,00	1.140,24
	101207	1	1897	000.018.846-8 - PMSP-SMDHC/Convênio SICONV nº 813548/2014	639.982,59	9.199,28	649.181,87	0,00
	101202	1	1897	000.018.885-9 - PMSP-SEHAB/COHAB/OBRAS	0,00	14.122.289,27	14.101.773,90	20.515,37
	101247	1	1897	000.018.948-0 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	229.246,36	111.805,72	117.440,64
	101216	1	1897	000.018.949-9 - PMSP-SF/COADM-Fundo Municipal de Desenvolvimento Social-FMD	0,00	161.644.207,92	26.328.622,96	135.315.584,96
	101241	1	1897	000.018.951-0 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	229.246,36	111.805,72	117.440,64
	101242	1	1897	000.018.952-9 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	229.246,36	111.805,72	117.440,64
	101243	1	1897	000.018.953-7 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	229.246,36	111.805,72	117.440,64
	101218	1	1897	000.018.968-5 - PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	2.628.972,34	2.037.530,76	0,00	4.666.503,10
	101237	1	1897	000.018.978-2 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 852372/2017	42,35	0,87	0,00	43,22
	101238	1	1897	000.019.016-0 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 849979/2017	4,25	360.657,71	0,00	360.661,96
	101244	1	1897	000.019.018-7 - PMSP-SME/FNDE-PAR	0,00	34.430.306,64	33.358.548,50	1.071.758,14
	101235	1	1897	000.019.036-5 - PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	11.993.078,15	234.644,29	1.638.183,50	10.589.538,94
	101234	1	1897	000.019.047-0 - PMSP-SMS/FMS-CUSTEIO SUS-SP 355030	387.323.187,28	4.248.993.072,58	4.427.834.256,69	208.482.003,17
	101261	1	1897	000.019.049-7 - PMSP-SME/FNDE-PAR	4.276.308,85	3.459.836,70	7.594.007,55	142.138,00
	101239	1	1897	000.019.054-3 - PMSP-SMS/FMS-INVEST SUS-SP 355030	36.971.159,75	60.199.860,01	53.188.741,36	43.982.278,40
	101252	1	1897	000.019.080-2 - PMSP-SMADS/FMAS-MAC	4.762.778,91	38.833.663,28	34.805.076,05	8.791.366,14
	101258	1	1897	000.019.103-5 - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV 864066/2018	843.404,77	21.230,52	699.373,62	165.261,67
	101257	1	1897	000.019.106-X - PMSP-SME/FUNDEB	174.113.215,98	4.778.582.193,50	4.499.317.589,02	453.377.820,46
	101269	1	1897	000.019.116-7 - PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	0,00	671.725,08	0,00	671.725,08
	101266	1	1897	000.019.144-2 - PMSP-SME/FNDE-MP 81	1.832.867,96	1.935.816,90	1.841.223,80	1.927.461,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente		Conta Corrente	Movimento a ...			
		Financeiro	Agência		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	101262	1	1897	000.019.147-7 - PMSP/SMPR-Asfalto Novo	29.431.298,69	452.404,13	28.726.337,19	1.157.365,63
	101263	1	1897	000.019.148-5 - PMSP/SEHAB-Programa Habitacional Casa da Família	30.814.579,18	104.074.571,81	0,00	134.889.150,99
	101270	1	1897	000.019.150-7 - PMSP-SME/PTRF/Cartão Controle de Despesas	91.088,50	13.430.585,30	2.125.397,62	11.396.276,18
	101267	1	1897	000.019.165-5 - PMSP-SMS/AÇÃO JUDICIAL/SUL AMÉRICA	0,00	120.418,25	4.957,85	115.460,40
	101268	1	1897	000.019.177-9 - PMSP-SME/Convênio Estado - Constr. Creches	900.929,64	9.821,62	802.421,14	108.330,12
	101275	1	1897	000.019.422-0 - PMSP-SUB-PI/Convênio CEDPES-ESTADO	0,00	328.905,89	232.043,28	96.862,61
	101276	1	1897	000.019.447-6 - PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	0,00	21.114.826,79	18.900.877,45	2.213.949,34
	101277	1	1897	000.019.448-4 - PMSP/SMADS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade - FMAS/2019	0,00	13.931.661,94	10.216.369,94	3.715.292,00
	101278	1	1897	000.019.449-2 - PMSP/SMADS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade - FMAS/2019	0,00	31.567.175,06	25.875.519,94	5.691.655,12
	101281	1	1897	000.019.471-9 - PMSP-SEHAB/Regularização do Jardim Keralux	0,00	21.524.497,95	0,00	21.524.497,95
	101283	1	1897	000.019.545-6 - PMSP/SMS – CONVÊNIO 5425/2019 SANI EMENDA SES/SP	0,00	201.459,68	0,00	201.459,68
	101286	1	1897	000.019.551-0 - PMSP/SMS – CONVÊNIO 6973/2019 EMENDA SES/SP	0,00	100.241,70	0,00	100.241,70
	101285	1	1897	000.019.561-8 - PMSP/SMS/MP – UPA PEDIÁTRICA MENINO JESUS	0,00	403.521,92	0,00	403.521,92
	101287	1	1897	000.019.564-2 - PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 C.J-Parque Zilda Arns	0,00	2.908.801,46	0,00	2.908.801,46
	101291	1	1897	000.019.580-4 - PMSP-SMS/CONVÊNIO 8162/2019 EMENDA EQUIPO SES/SP	0,00	100.241,70	0,00	100.241,70
	101292	1	1897	000.019.581-2 - PMSP-SMS/CONVÊNIO 8164/2019 EMENDA REFORMA SES/SP	0,00	50.120,85	0,00	50.120,85
	101294	1	1897	000.019.612-6 - PMSP/SMSUB - Asfalto Novo II	0,00	180.068.862,62	0,00	180.068.862,62
	100489	1	1897	000.058.021-X - PMSP - FUNDEF	488.288,79	0,00	488.288,79	0,00
	100488	1	1897	000.058.042-2 - PMSP - SMS - PAB	5.043,99	0,00	5.043,99	0,00
	100587	1	1897	000.139.259-X - PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CITY JARAGUÁ	7.726.222,53	458.712,86	0,00	8.184.935,39
	100586	1	1897	000.139.261-1 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Jd Olinda	11.712.819,52	5.362.421,69	0,00	17.075.241,21
				ANTIGA CC 13.007.186-1 - NOSSA CAIXA				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
	100585	1	1897	000.139.262-X - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Verg/São Francisco Núcleo A	4.697.335,63	278.991,02	0,00	4.976.326,65
	100584	1	1897	000.139.263-8 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Nova Jaguaré	114.315,69	4.173,53	0,00	118.489,22
	100524	1	1897	000.139.264-6 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Heliópolis Gleba A e N.	195.185,41	2.380,38	0,00	197.565,79
	100582	1	1897	ANTIGA CC 13.007.191-7 000.139.267-0 - PMSP-SME/Creches e Pré-escolas-Convênio SEADS.	26.139,61	0,00	0,00	26.139,61
	100577	1	1897	ANTIGA CC 13.007.203-4 000.139.714-1 - PMSP-FUNDO RESERVA DEPÓSITOS JUDICIAIS	80.727,10	0,00	80.727,10	0,00
	101264	1	1897	ANTIGA CC 13.000.056-9 - NOSSA CAIXA 000.400.024-2 - PMSP-SF/Cartão de Controle de Despesas	0,00	62.823,96	11.651,93	51.172,03
	100182	1	1897	000.442.105-1 - PMSP - DNPM	32.996,31	0,00	32.996,31	0,00
	100177	1	1897	000.451.127-1 - PMSP C / Movimento	1.880.210.540,02	29.665.692.913,17	27.222.150.377,26	4.323.753.075,93
	100564	1	1897	000.707.059-4 - PMSP-SAS-ESTAÇÃO CIDADANIA	42.207,74	2.505,91	0,00	44.713,65
	100552	1	1897	000.707.188-4 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Nossa Senhora Aparecida	852.268,50	50.605,89	0,00	902.874,39
	100551	1	1897	000.707.190-6 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Vila Nilo	34.512,14	0,00	0,00	34.512,14
	100547	1	1897	000.707.198-1 - PMSP-SIURB-DAEE-PIRAJUSSARA-RPI-6-SHA RP.	393.213,81	23.345,47	0,00	416.559,28
	100540	1	1897	000.707.245-7 - PMSP-SEHAB-Favelas Sampaio Correa/Aldeinha-Conv CDHU	3.288.828,36	1.812,06	0,00	3.290.640,42
	100539	1	1897	000.707.246-5 - PMSP-SEHAB-Favela Ilha Verde-Conv. CDHU	8.886,75	527,62	0,00	9.414,37
	100532	1	1897	000.707.278-3 - PMSP-SEHAB/Regularização Urb Brasília B-Conv CDHU	7.063.499,54	419.366,39	0,00	7.482.865,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
	100528	1	1897	000.707.298-8 - PMSP-SEHAB/Erradicação da Fav Jdim Edite-Conv CDHU	18.276,99	1.085,12	0,00	19.362,11
	100515	1	1897	000.737.159-4 - PMSP-SMS/FMS/Obras M Boi Mirim-SES	104.684,71	0,00	0,00	104.684,71
	100514	1	1897	000.737.185-3 - PMSP-SEHAB/Obra de Urb Favela Dois de Maio	3.793.387,27	259.603,37	0,00	4.052.990,64
	100503	1	1897	000.737.209-4 - PMSP-SUB-MBOI MIR-FEHIDRO	52.936,22	3.083,33	56.019,55	0,00
	100224	1	1897	000.956.354-7 - PMSP - Operação Urbana Faria Lima	0,00	103,96	103,96	0,00
	100222	1	1897	000.956.358-X - PMSP - Fundo Mun. Hab. - Op. Interligada	6.077.932,54	360.852,38	0,00	6.438.784,92
	100220	1	1897	000.956.405-5 - PMSP - Cingapura - BID	0,00	9.294,24	0,00	9.294,24
	104128	104	2873	006.00000012-6 - PMSP-SF/CONTA MOVIMENTO	947.226,94	14.847.509,66	12.859.865,30	2.934.871,30
	104129	104	2873	006.00000014-2 - PMSP-SEHAB/Esgotamento Sanitário/Fav. Paraisópolis-Conv. SABESP.	12.868,88	761,19	0,00	13.630,07
	104130	104	2873	cnpj nº 46.395.000/0001-39. 006.00000015-0 - PMSP-SEHAB/Abastecimento de Água/Fav. Paraisópolis-Conv. SABESP	112.758,83	6.669,65	0,00	119.428,48
	104131	104	2873	006.00000016-9 - PMSP-SEHAB/Saneamento Integrado/Fav. Div Bairros São Paulo-Conv SABESP	165.213,71	9.772,34	0,00	174.986,05
	104132	104	2873	006.00000017-7 - PMSP-SEHAB/Prog Recup Ambiental de Mananciais, Urbaniz de Favelas e Melhorias Urbanas - Guararapiran	4.051.467,18	239.643,10	0,00	4.291.110,28
	104133	104	2873	006.00000018-5 - PMSP-SEHAB/OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA.	100.343.010,00	5.103.108,48	52.891.261,39	52.554.857,09
	104134	104	2873	006.00000019-3 - PMSP-SEHAB/OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA.	34.325.017,71	373.837.459,07	2.614.320,47	405.548.156,31
	104008	104	2873	006.00000024-0 - PMSP-SEHAB/Urbanização de Assentamentos Precários/TC nº 0302574-29/2009	3.785.060,60	226.267,15	0,00	4.011.327,75
	104169	104	2873	006.00000027-4 - PMSP-SMDU/OUÇ FARIA LIMA - CEPAC - GERAL	410.759.170,84	1.244.299.141,35	21.595.302,23	1.633.463.009,96
	104170	104	2873	006.00000028-2 - PMSP-SMDU/OUÇ AGUA ESPRAIADA - CEPAC - GERAL	84.613.583,92	12.526.610,92	35.077.971,21	62.062.223,63
	104187	104	2873	006.00000032-0 - PMSP-SMC-PROGRAMA MONUMENTA-IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	2,12	2,12	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
	104188	104	2873	006.00000033-9 - PMSP-SMC-FUNPATRI/Fundo Municipal de Preserv do Patr Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz	41.236,45	8.080,52	0,00	49.316,97
	104203	104	2873	006.00000034-7 - PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ponte Baixa - TC	3.563.208,18	35.486,81	2.231.375,62	1.367.319,37
	104198	104	2873	0351.052-46/2011-Min Cidade 006.00000036-3 - PMSP-SEHAB/1º Congresso Internacional de Habitação e Desenvolvimento Urbano/CT Patrocínio CEF	192.636,22	15.459,98	5.863,36	202.232,84
	104251	104	2873	006.00000048-7 - PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	257.413,38	11.533.625,81	0,00	11.791.039,19
	104277	104	2873	006.00000056-8 - PMSP-SIURB/Programa de Redução de Alagamentos	58,02	3,43	0,00	61,45
	104285	104	2873	006.00000063-0 - PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	2.995,24	460.372,71	463.367,95	0,00
	104315	104	2873	006.00000109-2 - PMSP-SMDU/OUCA Água Branca-CEPAC	3.371.718,77	223.350,88	388.860,60	3.206.209,05
	104316	104	2873	006.00000110-6 - PMSP-SMDU/OUCA Água Branca-HIS/CEPAC	721.007,51	42.177,45	12.040,70	751.144,26
	104335	104	2873	006.00000124-6 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 813846/2014-Reforma Pista de Atletismo e Piscina do COTP	44.999,38	1.975,75	46.975,13	0,00
	104326	104	2873	006.00000125-4 - PMSP-SMDU/Remuneração SP-Urbanismo OUCAB	10.403,99	608,30	188,56	10.823,73
	104373	104	2873	006.00000129-7 - PMSP-SF/PNAFM II-2016	99.117,81	5.862,79	0,00	104.980,60
	104376	104	2873	006.00000132-7 - PMSP-SF/Recebimentos Depósitos Judiciais Lcp 151/2015	1.499.933,29	109.571,96	0,00	1.609.505,25
	104391	104	2873	006.00071002-6 - PMSP-SMC/Patrocínio ao Teatro João Caetano	0,00	542.729,22	0,00	542.729,22
	104414	104	2873	006.00071007-7 - PMSP-SF – PNAFM III	26.793,77	10.301.817,25	5.862.538,69	4.466.072,33
	104433	104	2873	006.00071024-7 - PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Mooca-Contrato nº 0505.972-67/18	0,00	93.942,65	89.226,00	4.716,65
	104317	104	2873	006.00647112-0 - PMSP-SP-MP/REPASSE Nº 772533 MINISTÉRIO DO ESPORTE	147.396,94	59.747,13	136.872,46	70.271,61
	104362	104	2873	006.00647124-4 - PMSP-SMSP/Conv.SICONV nº 783283/2013-Rotas Tur. Aces. Mun. São Paulo – Adequação de Passeios	199,26	2.175,50	0,00	2.374,76
	104353	104	2873	006.00647136-8 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 805130/2014-Reforma e Adaptações no CDC BONI 4	134.354,29	77.916,47	0,00	212.270,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Movimento a ... Crédito	Saldo Atual
	104375	104	2873	006.00647146-5 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 806651/2014-Prog. de Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	222.827,93	5.680,02	138.968,08	89.539,87
	104382	104	2873	006.00647168-6 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 818348/2015-Implantação e Modernização para Esporte Educacional, Recr.	12.697,17	124.952,92	0,00	137.650,09
	104390	104	2873	006.00647170-8 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 023672/2015	191.268,30	287.311,00	399.650,89	78.928,41
	104393	104	2873	006.00647176-7 - PMSP-SMS/Convênio SICONV nº 825056/2015	111,14	3,11	0,00	114,25
	104394	104	2873	006.00647177-5 - PMSP-SMS/Convênio SICONV nº 825053/2015	3.369,41	58,18	3.427,59	0,00
	104383	104	2873	006.00647180-5 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 831904/2016	0,00	119.804,93	0,00	119.804,93
	104404	104	2873	006.00647181-3 - PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV nº 831746/2016	322.007,17	8.479,84	228.365,90	102.121,11
	104407	104	2873	006.00647182-1 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 831748/2016	204.481,36	5.506,21	141.746,80	68.240,77
	104384	104	2873	006.00647183-0 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 833767/2016	80,06	2,25	0,00	82,31
	104405	104	2873	006.00647184-8 - PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV nº 838163/2016	265.995,18	133.709,02	339.388,90	60.315,30
	104408	104	2873	006.00647185-6 - PMSP-SEME/Convênio SICONV nº 838162/2016	216.333,10	127.418,07	0,00	343.751,17
	104380	104	2873	006.00647186-4 - PMSP-SEME/Convênio SICONV Nº 838140/2016-Implantação e Modernização para Esporte Educacional, Rec.	189.525,09	12.074,28	23.304,96	178.294,41
	104389	104	2873	006.00647190-2 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 839119/2016	157,00	4,39	0,00	161,39
	104385	104	2873	006.00647191-0 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 839835/2016	217,24	316.058,70	0,00	316.275,94
	104386	104	2873	006.00647192-9 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 839952/2016	0,00	167.972,57	0,00	167.972,57
	104403	104	2873	006.00647195-3 - PMSP-PR-JA/CONVÊNIO SICONV 841090/2016	521,47	264.209,03	0,00	264.730,50
	104387	104	2873	006.00647196-1 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 841048/2016	2.356,42	1,79	2.358,21	0,00
	104410	104	2873	006.00647197-0 - PMSP-SEME/CONVÊNIO SICONV nº 840777/2016	202.536,42	128.648,46	0,00	331.184,88
	104106	104	1004	013.00000322-7 - PMSP-SEHAB/EMENDA MANANCIAIS.	467.605,03	46.479,27	0,00	514.084,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
	104156	104	2873	013.00000324-1 - PMSP-SEHAB/Lote B-Tiro ao Pombo-Rep.nº 0218609-59/07-Min.Cid	1.065.963,32	105.955,25	0,00	1.171.918,57
	104158	104	2873	CNPJ 46.395.000/0001-39. 013.00000326-8 - PMSP-SEHAB/Lote D-Jd. Nazareth- Rep. Nº 0218610-87/07-Min.Cid.	6.293.972,84	591.271,27	0,00	6.885.244,11
	104159	104	2873	CNPJ 46.395.000/0001-39 013.00000327-6 - PMSP-SEHAB/Lote A-Boa Esp. e Guarani-Rep.nº 0218613-18/07-Min.Cid	240.647,50	23.920,04	0,00	264.567,54
	104160	104	2873	CNPJ 46.395.000/0001-39 013.00000328-4 - PMSP - SEHAB/FNHIS-JDM CELESTE-Rep. nº 0250.556-95/2008-Min.Cid.	1.008.544,76	99.762,34	0,00	1.108.307,10
	104161	104	2873	CNPJ - 46.395.000/0001-39. 013.00000329-2 - PMSP-SEHAB/Lote B-Jd. Irene, Rosas e Pq Fernanda-Rep.nº 0218612-04/07-Min.Cid/	1.351.707,04	95.826,70	0,00	1.447.533,74
	104162	104	2873	CNPJ 46.3 013.00000330-6 - PMSP-SEHAB/Urb Integ Fav/Heliópolis-Glebas A,N e K-Rep.nº 0218844-05/07-Min.Cid	21.060.011,41	1.847.014,32	0,00	22.907.025,73
	104164	104	2873	CNPJ - 4 013.00000371-3 - PMSP-SEHAB/Prog.Recup Amb,Urb Fav-Guarap e Billings/APLIC	12.857.010,54	1.119.282,81	0,00	13.976.293,35
	104205	104	2873	013.00001405-7 - PMSP-SEHAB/Urbanização de Assentamentos Precários/TC nº 0302574-29/2009	3.118.858,32	249.021,83	28.036,84	3.339.843,31
	104241	104	2873	013.00001818-4 - PMSP-SEHAB-Urb. de Assentº Precários/Complexo Paraisópolis-2ª Fase çPAC 2 çTC 0352.691-93/2011	7.409.734,87	434.529,29	0,00	7.844.264,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	104245	104	2873	013.00002172-0 - PMSP-SIURB/canalização do Corr Pte Baixa - TC 0351.052-46/2011-Min Cid	15.183.707,23	3.206.803,65	18.390.510,88	0,00
	104256	104	2873	013.00002387-0 - PMSP-SEHAB/Urbanização, Reg e Integ de Assentos Precários-PAC 2-TC 0351.537-97/2011	10.635.211,00	722.760,40	6.865.786,88	4.492.184,52
	104314	104	2873	013.00002823-6 - PMSP-SIURB/Infraestrutura do Autódromo José Carlos Pace	50.210.691,03	2.271.470,65	13.622.277,77	38.859.883,91
	104325	104	2873	013.00002984-4 - PMSP-SIURB/EXEC TERMINAL ITAQUERA	15.815.257,37	1.116.448,68	0,00	16.931.706,05
	104355	104	2873	013.00003300-0 - PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Tremembé	15.752.632,63	940.946,49	6.449.366,15	10.244.212,97
	104356	104	2873	013.00003301-9 - PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ipiranga	2.117.582,46	5.718.134,57	4.739.345,82	3.096.371,21
	104361	104	2873	013.00003414-7 - PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2/POUPANÇA	10.650.911,72	760.968,52	65.668,15	11.346.212,09
	104364	104	2873	013.00003428-7 - PMSP-SIURB/CORREDOR RADIAL LESTE TRECHO 1 e 2 - POUPANÇA	97.564,77	5.198,70	102.763,47	0,00
	104363	104	2873	013.00003436-8 - PMSP-SIURB/CORREDOR CAPÃO REDONDO/CAMPO LIMPOVILA SONIA-POUPANÇA	96.929,61	6.871,18	0,00	103.800,79
	104365	104	2873	013.00003445-7 - PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	982.141,69	72.084,58	0,00	1.054.226,27
	104366	104	2873	013.00003446-5 - PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia dos Pinheiros – Córrego Zavuvus	29.862.480,73	2.093.810,98	546.354,93	31.409.936,78
	104367	104	2873	013.00003447-3 - PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	5.276.071,42	2.424.857,64	1.463.781,30	6.237.147,76
	104368	104	2873	013.00003484-8 - PMSP-SIURB/ CORREDOR M'BOI MIRIM TRECHO SANTO AMARO	1.760.492,15	43.565,60	1.804.057,75	0,00
	104371	104	2873	013.00003539-9 - PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	8.591.996,89	606.179,48	133.947,00	9.064.229,37
	104378	104	2873	013.00003690-5 - PMSP-SIURB/Construção Fábrica do Samba/Poupança	7.336.411,84	504.203,93	2.186.255,19	5.654.360,58
	104397	104	2873	013.00004037-6 - PMSP-SIURB/Programa de Redução de Alagamentos/Poupança	9.053.441,34	607.515,28	1.724.077,79	7.936.878,83
	104416	104	2873	013.00004247-6 - PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Paciência/Poupança	0,00	4.841.207,30	2.791.320,98	2.049.886,32
	104168	104	2873	013.00647010-0 - PMSP - SEHAB/Lote C-Cidade Azul-Rep. nº 0218.611-91/2007-Min.Cid/APLIC.	2.903.485,24	236.365,54	0,00	3.139.850,78
	104244	104	2873	013.00647108-5 - PMSP-SEHAB-Urb. de Assentº Precários/Jardim São Francisco-2ª Fase 2º PAC 2 2º TC 0352.731-75/2011	1.621.695,95	114.689,61	0,00	1.736.385,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
	100916	1	1897	510.009.303-6 - PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-POUPANÇA	9.017.875,31	450.873,95	497.549,84	8.971.199,42
	100868	1	1897	510.009.442-3 - PMSP-SDTE/Convênio SICONV nº 782635/2013-Poupança	1.857.990,44	83.455,23	1.941.445,67	0,00
	100972	1	1897	510.009.605-1 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 789167/2013-POUPANÇA	1.239.821,17	77.391,31	13.886,45	1.303.326,03
	100978	1	1897	510.009.645-0 - PMSP-SMC/ Convênio SICONV nº 795177/2013 - POUPANÇA	1.096,76	0,00	1.096,76	0,00
	100979	1	1897	510.009.646-9 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 795181/2013 - POUPANÇA	26.238,81	1.683,59	27.922,40	0,00
	100980	1	1897	510.009.647-7 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 795224/2013 - POUPANÇA	117.596,27	2.645,69	120.241,96	0,00
	101042	1	1897	510.009.678-7 - PMSP-SMS/Convênio SICONV 798253/2013-POUPANÇA	1.167.282,97	26.350,14	1.193.633,11	0,00
	101050	1	1897	510.009.738-4 - PMSP-SMDHC/ Convênio SICONV nº 800023/2013/POUPANÇA	2.608.672,92	123.468,88	0,00	2.732.141,80
	101089	1	1897	510.009.748-1 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 794293/2013 - Poupança	624.822,75	24.738,70	294.972,53	354.588,92
	101138	1	1897	510.009.781-3 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 795207/2013/Poupança	9.873,82	0,00	9.873,82	0,00
	101166	1	1897	510.009.786-4 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 798436/2013 - POUPANÇA	12.412,31	11.557,09	0,00	23.969,40
	101084	1	1897	510.009.885-2 - PMSP-SMS/FMS/Convênio SICONV nº 800666/2013-POUPANÇA	850.217,17	41.641,62	891.858,79	0,00
	101015	1	1897	510.009.981-6 - PMSP-SMC/convênio SICONV nº 812001/2014-POUPANÇA	47.877,91	177,87	48.055,78	0,00
	101063	1	1897	510.018.177-6 - PMSP-SMC/ Convênio SICONV nº 815229/2014 - POUPANÇA	102.240,07	3.033,41	105.273,48	0,00
	101086	1	1897	510.018.178-4 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 815918/POUPANÇA	1.902.768,55	115.503,18	2.018.271,73	0,00
	101071	1	1897	510.018.282-9 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 791093/2013/POUPANÇA	203.491,75	9.140,23	212.631,98	0,00
	101080	1	1897	510.018.303-5 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 786126/2013-POUPANÇA	139.588,52	5.070,19	144.658,71	0,00
	101127	1	1897	510.018.370-1 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 820872/2015-POUPANÇA	18.464,46	275,92	18.740,38	0,00
	101097	1	1897	510.018.421-X - PMSP-SDTE/Convênio SICONV nº 822624/2015 - POUPANÇA	606.987,38	27.373,63	634.361,01	0,00
	101131	1	1897	510.018.445-7 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 825817/2015-POUPANÇA	59.337,24	1.791,43	61.128,67	0,00
	101154	1	1897	510.018.564-X - PMSP-SDTE/CONVÊNIO SICONV nº 831234/2016/POUPANÇA	0,00	291.015,96	142.973,50	148.042,46
	101169	1	1897	510.018.708-1 - PMSP-SMTE/Convênio SICONV nº 833781/2016/POUPANÇA	215.361,81	14.049,32	0,00	229.411,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Balancete do Disponível - Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Exercício: 2019
em R\$

Conta Contábil	Cod. Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Saldo Anterior	Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
	101196	1	1897	510.018.727-8 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 841399/2016/POUPANÇA	37.765,21	461.444,17	0,00	499.209,38
	101197	1	1897	510.018.728-6 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 840781/2016/POUPANÇA	1.961,33	42.536,52	0,00	44.497,85
	101198	1	1897	510.018.749-9 - PMSP-SMC/Convênio SICONV nº 836103/2016/POUPANÇA	110.436,15	14.381,35	0,00	124.817,50
	101212	1	1897	510.018.824-X - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV nº 835820/2016-POUPANÇA	3.737.064,95	296.242,22	668.325,68	3.364.981,49
	101191	1	1897	510.018.831-2 - PMSP-SMDHC/CONVÊNIO SICONV Nº 838125/2016 - POUPANÇA	230.837,40	12.683,62	867,16	242.653,86
	101245	1	1897	510.018.978-5 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 852372/2017/POUPANÇA	7.100,00	503,33	0,00	7.603,33
	101246	1	1897	510.019.016-3 - PMSP-SMC/CONVÊNIO SICONV Nº 849979/2017/POUPANÇA	10.225,00	523,73	0,00	10.748,73
	341052	341	57	63.476-8 - PMSP-SF-C/MOVIMENTO.	164.140,00	0,00	164.140,00	0,00
SUBTOTAL					7.168.640.343,02	47.812.844.976,30	43.003.093.492,61	11.978.391.826,71
1111201								
SUBTOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00
1111299								
SUBTOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00
1111300								
SUBTOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00
1135102	DEPÓSITOS JUDICIAIS							
	100512	1	1897	000.008.017-9 - PMSP-FUNDO RESERVA DEP JUD - BB	2.982.241.434,56	1.176.914.511,43	800.121.603,72	3.359.034.342,27
	104377	104	2873	CNPJ - 46.392.13/00001-18 040.00015001-1 - FUNDO DE RESERVA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - CEF	56.958.405,02	3.268.743,09	3.260.277,18	56.966.870,93
SUBTOTAL					3.039.199.839,58	1.180.183.254,52	803.381.880,90	3.416.001.213,20
TOTAL GERAL					10.335.527.525,77	252.479.383.800,83	246.987.135.472,22	15.827.775.854,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.000	RECEITAS CORRENTES	52.164.518,451,00	4.601.524.411,41	8,82	53.747.913.062,25	103,04
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.593.163.559,00	2.475.995.888,98	7,84	33.681.942.358,71	106,61
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.000	IMPOSTOS	31.244.779.691,00	2.448.897.262,23	7,84	33.302.230.588,84	106,58
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.746.913.279,00	407.093.782,26	14,82	2.617.711.721,88	95,30
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.746.913.279,00	407.093.782,26	14,82	2.617.711.721,88	95,30
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.623.544,32	95,55
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.622.589,13	95,55
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.622.589,13	95,55
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.622.589,13	95,55
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.649.540.150,00	398.266.173,11	15,03	2.531.622.589,13	95,55
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-1.698,18	0,00	-2.570,07	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-1.698,18	0,00	-2.570,07	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	955,19	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	955,19	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	955,19	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	955,19	0,00
1.1.1.3.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PF	5.913.281,00	575.841,23	9,74	4.881.555,34	82,55
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	187.627,00	18.058,87	9,62	129.430,24	68,98
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	187.627,00	17.411,53	9,28	119.493,73	63,69
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	127.781,00	17.411,53	13,63	101.905,41	79,75
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	127.781,00	17.411,53	13,63	101.905,41	79,75
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	127.781,00	17.411,53	13,63	101.905,41	79,75
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	59.846,00	0,00	0,00	17.588,32	29,39
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	59.846,00	0,00	0,00	17.588,32	29,39
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	59.846,00	0,00	0,00	17.588,32	29,39
1.1.1.3.03.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - MULTAS E JUROS	0,00	647,34	0,00	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	647,34	0,00	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	647,34	0,00	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	647,34	0,00	9.936,51	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	91.272.221,00	8.233.709,05	9,02	81.077.191,98	88,83
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	91.272.221,00	8.233.709,05	9,02	81.076.904,60	88,83
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	7.839.777,00	902.347,86	11,51	6.939.587,32	88,52
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.839.777,00	902.347,86	11,51	6.939.587,32	88,52
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.839.777,00	902.347,86	11,51	6.998.853,30	89,27
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	0,00	0,00	-59.265,98	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	0,00	0,00	-59.265,98	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	83.432.444,00	7.331.361,19	8,79	74.137.317,28	88,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	83.432.444,00	7.331.361,19	8,79	74.137.317,28	88,86
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	83.432.444,00	7.331.361,19	8,79	74.138.328,64	88,86
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	0,00	0,00	-1.011,36	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	0,00	0,00	-1.011,36	0,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	28.497.789.912,00	2.040.884.325,69	7,16	30.670.294.694,95	107,62
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	12.496.315.643,00	505.249.837,11	4,04	13.606.316.500,29	108,88
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.328.296.279,00	220.589.917,10	2,14	11.163.093.636,25	108,08
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.506.575.202,00	138.552.321,48	1,46	10.271.824.433,87	108,05
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.506.575.202,00	138.552.321,48	1,46	10.271.824.433,87	108,05
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.490.500.474,00	137.316.955,21	1,45	10.259.792.629,88	108,11
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.585.305.586,00	148.350.533,34	1,55	10.395.376.162,50	108,45
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IPTU	-94.805.112,00	-11.033.578,13	11,64	-135.583.532,62	143,01
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-94.805.112,00	-11.033.578,13	11,64	-135.583.532,62	143,01
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	16.074.728,00	1.235.366,27	7,69	12.031.803,99	74,85
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.074.728,00	1.257.793,72	7,82	12.154.606,40	75,61
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.074.728,00	1.257.793,72	7,82	12.154.606,40	75,61
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU	0,00	-22.427,45	0,00	-122.802,41	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU	0,00	-22.427,45	0,00	-122.802,41	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	79.827.968,00	11.288.153,68	14,14	104.145.627,48	130,46
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	79.827.968,00	11.288.153,68	14,14	104.145.627,48	130,46
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	77.213.765,00	11.089.359,99	14,36	102.250.163,07	132,42
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - MULTAS E JUROS	77.213.765,00	11.089.359,99	14,36	102.250.163,07	132,42
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	198.793,69	7,60	1.895.464,41	72,51
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	200.376,27	7,66	1.903.692,86	72,82
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	2.614.203,00	200.376,27	7,66	1.903.692,86	72,82
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-1.582,58	0,00	-8.228,45	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-1.582,58	0,00	-8.228,45	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	559.059.328,00	52.689.053,76	9,42	587.795.678,09	105,14
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	559.059.328,00	52.689.053,76	9,42	587.795.678,09	105,14
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	318.163.831,00	31.705.570,82	9,97	365.981.679,86	115,03
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	318.163.831,00	31.764.134,48	9,98	366.477.527,22	115,19
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-58.563,66	0,00	-495.847,36	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-58.563,66	0,00	-495.847,36	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	20.983.482,94	8,71	221.813.998,23	92,08
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	20.994.400,72	8,72	221.825.436,28	92,08
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	240.895.497,00	20.994.400,72	8,72	221.782.442,76	92,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA-DÍV. ATIVA	0,00	0,00	0,00	42.993,52	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-10.917,78	0,00	-11.438,05	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-10.917,78	0,00	-11.438,05	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.833.781,00	18.060.388,18	9,88	199.327.896,81	109,02
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.833.781,00	18.060.388,18	9,88	199.327.896,81	109,02
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.992.139,00	10.566.622,20	10,67	117.343.351,85	118,54
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.992.139,00	10.566.622,20	10,67	117.343.351,85	118,54
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	7.493.765,98	8,94	81.984.544,96	97,78
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	7.493.997,79	8,94	81.985.101,75	97,79
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.841.642,00	7.493.997,79	8,94	81.931.863,80	97,72
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	53.237,95	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-231,81	0,00	-556,79	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-231,81	0,00	-556,79	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.168.019.364,00	284.659.920,01	13,13	2.443.222.864,04	112,69
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - PRINCIPAL	2.136.760.231,00	281.097.167,28	13,16	2.400.599.213,71	112,35
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.136.760.231,00	281.097.167,28	13,16	2.400.599.213,71	112,35
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	ITBI	2.134.963.595,00	280.804.362,41	13,15	2.397.888.566,25	112,32
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	ITBI	2.134.963.595,00	281.660.543,91	13,19	2.404.084.382,67	112,61
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ITBI	0,00	-856.181,50	0,00	-6.195.816,42	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ITBI	0,00	-856.181,50	0,00	-6.195.816,42	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI	1.796.636,00	292.804,87	16,30	2.710.647,46	150,87
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI	1.796.636,00	292.804,87	16,30	2.710.647,46	150,87
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI	1.312.488,00	174.317,87	13,28	1.833.031,64	139,66
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI	484.148,00	118.487,00	24,47	877.615,82	181,27
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	17.003.828,00	2.028.359,26	11,93	25.524.416,46	150,11
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	17.003.828,00	2.028.359,26	11,93	25.524.416,46	150,11
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	15.920.362,00	1.818.912,31	11,43	23.748.648,69	149,17
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - MULTAS E JUROS	15.920.362,00	1.818.912,31	11,43	23.748.648,69	149,17
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.083.466,00	209.446,95	19,33	1.775.767,77	163,90
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.083.466,00	209.446,95	19,33	1.775.767,77	163,90
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - MULTAS E JUROS	540.447,00	64.002,24	11,84	674.731,08	124,85
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - MULTAS E JUROS	543.019,00	145.444,71	26,78	1.101.036,69	202,76
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	8.536.677,00	887.912,87	10,40	10.159.340,01	119,01
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	8.536.677,00	887.912,87	10,40	10.159.340,01	119,01
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.810.936,00	616.749,97	10,61	7.235.618,09	124,52
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.810.936,00	616.749,97	10,61	7.235.618,09	124,52
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	271.162,90	9,95	2.923.721,92	107,26
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	271.162,90	9,95	2.923.721,92	107,26
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.725.741,00	270.824,18	9,94	2.923.286,26	107,25
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	338,72	0,00	435,66	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.718.628,00	646.480,60	11,30	6.939.893,86	121,36
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.718.628,00	646.480,60	11,30	6.939.893,86	121,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.913.860,00	444.441,54	11,36	5.089.230,47	130,03
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.913.860,00	444.441,54	11,36	5.089.230,47	130,03
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	202.039,06	11,19	1.850.663,39	102,54
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	202.039,06	11,19	1.850.663,39	102,54
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.804.768,00	201.582,32	11,17	1.850.071,97	102,51
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	456,74	0,00	591,42	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	16.001.474.269,00	1.535.634.488,58	9,60	17.063.978.194,66	106,64
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.001.471.747,00	1.535.634.135,38	9,60	17.063.975.508,26	106,64
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15.491.887.087,00	1.484.872.085,03	9,58	16.349.338.653,64	105,53
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.700.758.724,00	1.311.002.804,80	9,57	14.554.358.539,94	106,23
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.541.122.194,00	1.292.794.256,76	9,55	14.377.833.554,30	106,18
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.590.121.238,00	1.297.938.643,07	9,55	14.440.289.604,58	106,26
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-48.999.044,00	-5.144.386,31	10,50	-62.456.050,28	127,46
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-48.999.044,00	-5.144.386,31	10,50	-62.456.050,28	127,46
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	159.636.530,00	18.208.548,04	11,41	176.524.985,64	110,58
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	159.636.530,00	18.208.548,04	11,41	176.524.985,64	110,58
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	44.107.631,00	5.300.448,44	12,02	50.871.167,43	115,33
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	105.139.480,00	11.224.633,62	10,68	109.066.725,49	103,74
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.389.419,00	1.683.465,98	16,20	16.587.092,72	159,65
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	5.697,25	0,00	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	5.697,25	0,00	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	0,00	5.697,25	0,00	81.115,30	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	173.863.582,98	9,71	1.794.898.998,40	100,21
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	173.863.582,98	9,71	1.794.898.998,40	100,21
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.791.128.363,00	173.870.623,02	9,71	1.795.273.025,38	100,23
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-7.040,04	0,00	-374.026,98	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-7.040,04	0,00	-374.026,98	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	179.503.354,00	17.799.131,83	9,92	347.639.662,43	193,67
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	138.915.817,00	12.801.639,52	9,22	307.762.808,87	221,55
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	80.780.446,00	4.982.708,65	6,17	235.055.775,90	290,98
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	80.780.446,00	4.982.721,43	6,17	235.055.889,24	290,98
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - MULTAS E JUROS	0,00	-12,78	0,00	-113,34	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	-12,78	0,00	-113,34	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	58.135.371,00	7.818.930,87	13,45	72.707.032,97	125,07
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	58.135.371,00	7.818.930,87	13,45	72.707.032,97	125,07
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	18.712.572,00	2.269.180,71	12,13	22.447.277,88	119,96
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	36.364.305,00	5.068.155,78	13,94	45.212.789,61	124,33
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3.058.494,00	481.594,38	15,75	5.046.965,48	165,01
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	4.997.492,31	12,31	39.876.853,56	98,25
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	4.997.492,31	12,31	39.876.853,56	98,25
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	40.587.537,00	4.997.492,31	12,31	39.876.853,56	98,25



Exercício: 2019

SOF - 15/01/2020 - 19:02:00



Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.788,00	125,97	7,05	1.241,47	69,43
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.788,00	125,97	7,05	1.241,47	69,43
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	503,00	125,97	25,04	1.241,47	246,81
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	503,00	125,97	25,04	1.241,47	246,81
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	919.154,28	1.201,51	14.224.172,01	18.593,69
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	919.154,28	1.201,51	14.224.172,01	18.593,69
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	76.500,00	919.154,28	1.201,51	14.224.172,01	18.593,69
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	761.704,73	995,69	11.826.154,23	15.459,03
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	0,00	0,00	103.217,00	134,92
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	0,00	0,00	103.217,00	134,92
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	76.500,00	0,00	0,00	103.239,58	134,95
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FISC - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-22,58	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FISC - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-22,58	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	761.704,73	0,00	11.722.937,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	761.704,73	0,00	11.722.937,23	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	770.604,19	0,00	11.835.036,43	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-8.899,46	0,00	-112.099,20	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-8.899,46	0,00	-112.099,20	0,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	157.449,55	0,00	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	157.449,55	0,00	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	157.449,55	0,00	2.398.017,78	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	157.449,55	0,00	2.398.017,78	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	347.504.179,00	27.047.179,83	7,78	379.158.931,98	109,11
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	345.222.811,00	26.927.843,64	7,80	378.016.656,87	109,50
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	345.222.811,00	26.927.843,64	7,80	378.016.656,87	109,50
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	345.222.811,00	26.927.843,64	7,80	378.016.656,87	109,50
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	290.909.404,00	22.740.896,55	7,82	325.112.548,76	111,76
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	26,81	0,00	932,36	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	3.455.727,00	159.856,92	4,63	1.882.504,19	54,47
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.315.391,00	32.413,31	1,40	438.349,82	18,93
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.140.336,00	127.443,61	11,18	1.444.154,37	126,64
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	26.853.690,00	638.710,36	2,38	24.864.524,50	92,59
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	24.702.014,00	577.491,96	2,34	24.142.211,53	97,73
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	24.702.014,00	577.741,32	2,34	24.168.854,36	97,84
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-249,36	0,00	-26.642,83	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-249,36	0,00	-26.642,83	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	2.151.676,00	61.218,40	2,85	722.312,97	33,57
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	2.151.676,00	61.218,40	2,85	722.312,97	33,57
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	1.594.226,00	6.756,36	0,42	191.049,22	11,98
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	557.450,00	54.462,04	9,77	531.263,75	95,30
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	14.583.488,82	24,31	80.260.086,86	133,77
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	14.583.488,82	24,31	80.260.086,86	133,77
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	60.000.000,00	14.603.992,90	24,34	80.535.699,44	134,23
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-20.504,08	0,00	-275.612,58	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-20.504,08	0,00	-275.612,58	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	58.955,30	0,45	12.177.492,49	93,67
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	58.955,30	0,45	12.177.492,49	93,67
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.000.000,00	59.426,15	0,46	12.192.564,92	93,79
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-470,85	0,00	-15.072,43	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-470,85	0,00	-15.072,43	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	230,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	2.315.249,46	15,80	25.358.285,99	173,03
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	2.315.249,46	15,80	25.358.285,99	173,03
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	14.655.448,00	2.315.249,46	15,80	25.373.422,79	173,13
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	0,00	0,00	-15.136,80	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DA TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	0,00	0,00	-15.136,80	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	18.763.772,00	2.231.467,79	11,89	22.614.082,02	120,52
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	27,50	1,00	548,66	19,92
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	27,50	1,00	548,66	19,92
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	27,50	1,00	548,66	19,92
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - MULTAS E JUROS	2.755,00	27,50	1,00	548,66	19,92
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	17.105.112,00	2.017.674,05	11,80	20.123.117,45	117,64
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	15.687.439,00	1.931.590,72	12,31	19.040.395,27	121,37
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	15.687.439,00	1.931.590,72	12,31	19.040.395,27	121,37
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.417.673,00	86.083,33	6,07	1.082.722,18	76,37
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.417.673,00	86.083,33	6,07	1.082.722,18	76,37
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	720.693,00	10.237,00	1,42	144.063,84	19,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	696.980,00	75.846,33	10,88	938.658,34	134,68
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	1.655.905,00	208.577,96	12,60	2.375.786,06	143,47
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	821.640,00	172.312,99	20,97	1.990.526,80	242,26
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	821.640,00	172.312,99	20,97	1.990.526,80	242,26
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	834.265,00	36.264,97	4,35	385.259,26	46,18
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - MULTAS E JUROS	834.265,00	36.264,97	4,35	385.259,26	46,18
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	494.341,00	2.056,96	0,42	58.722,09	11,88
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	339.924,00	34.208,01	10,06	326.537,17	96,06
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	5.188,28	0,00	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	5.188,28	0,00	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	0,00	5.188,28	0,00	114.629,85	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	21.366.177,00	1.138.402,56	5,33	18.282.907,47	85,57
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	405.980,00	3.899,62	0,96	49.144,95	12,11
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	87.479,00	284,19	0,32	8.128,58	9,29
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA	87.479,00	284,19	0,32	8.128,58	9,29
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	318.501,00	3.615,43	1,14	41.016,37	12,88
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	318.501,00	3.615,43	1,14	41.016,37	12,88
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA	318.501,00	3.615,43	1,14	41.016,37	12,88
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	19.842.427,00	1.116.892,41	5,63	17.721.842,55	89,31
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	18.060.376,00	1.090.771,24	6,04	17.409.623,39	96,40
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	18.060.376,00	1.090.771,24	6,04	17.409.623,39	96,40
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	1.782.051,00	26.121,17	1,47	312.219,16	17,52
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	1.782.051,00	26.121,17	1,47	312.219,16	17,52
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	1.779.312,00	26.109,74	1,47	307.189,47	17,26
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	2.739,00	11,43	0,42	5.029,69	183,63
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	1.027.695,00	14.079,65	1,37	329.998,78	32,11
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	896.532,00	9.177,50	1,02	294.196,06	32,81
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	896.532,00	9.177,50	1,02	294.196,06	32,81
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	131.163,00	4.902,15	3,74	35.802,72	27,30
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DIV ATIVA	131.163,00	4.902,15	3,74	35.802,72	27,30
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	131.163,00	4.902,15	3,74	35.802,72	27,30
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	60.734,00	2.749,79	4,53	160.065,47	263,55
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.150,87	0,00	141.170,52	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.150,87	0,00	141.170,52	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME E VERIF DE PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	1.598,92	2,63	18.894,95	31,11
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME V DE P E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	1.598,92	2,63	18.894,95	31,11
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	60.734,00	1.598,92	2,63	18.894,95	31,11
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	29.341,00	781,09	2,66	21.855,72	74,49
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	28.920,00	781,09	2,70	21.855,72	75,57
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	28.920,00	781,09	2,70	21.855,72	75,57
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DIV ATIVA	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	14.183.458,00	817.076,74	5,76	12.007.118,62	84,66
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	473.886,00	5.638,06	1,19	76.992,34	16,25
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	82.862,00	697,50	0,84	18.883,53	22,79
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	82.862,00	697,50	0,84	18.883,53	22,79
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	4.940,56	1,26	58.108,81	14,86
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	4.940,56	1,26	58.108,81	14,86
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	391.024,00	4.940,56	1,26	58.108,81	14,86
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	13.288.545,00	802.865,83	6,04	11.709.533,91	88,12
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.981.488,00	785.436,68	6,56	11.498.637,76	95,97
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.981.488,00	785.436,68	6,56	11.498.637,76	95,97
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	1.307.057,00	17.429,15	1,33	210.896,15	16,14
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	1.307.057,00	17.429,15	1,33	210.896,15	16,14
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.303.519,00	17.415,72	1,34	204.580,61	15,69
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.538,00	13,43	0,38	6.315,54	178,51
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	389.519,00	7.706,73	1,98	193.765,06	49,74
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	315.808,00	5.283,24	1,67	168.190,14	53,26
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	315.808,00	5.283,24	1,67	168.190,14	53,26
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	2.423,49	3,29	25.574,92	34,70
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	2.423,49	3,29	25.574,92	34,70
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.711,00	2.423,49	3,29	25.574,92	34,70
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	577,94	2,84	19.856,27	97,57
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	57,38	0,00	13.629,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	57,38	0,00	13.629,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	520,56	2,56	6.226,95	30,60
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX EXAME V P CONSTRUÇÕES -DIV ATIVA- MULTAS E JUROS	20.350,00	520,56	2,56	6.226,95	30,60
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	20.350,00	520,56	2,56	6.226,95	30,60
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.158,00	288,18	2,58	6.971,04	62,48
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	10.975,00	288,18	2,63	6.971,04	63,52
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.975,00	288,18	2,63	6.971,04	63,52
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX VIST A TR V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.281.368,00	119.336,19	5,23	1.142.275,11	50,07
1.1.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.281.368,00	119.336,19	5,23	1.142.275,11	50,07
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.281.368,00	119.336,19	5,23	1.142.275,11	50,07
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	689.476,00	93.929,29	13,62	861.047,20	124,88
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	93.910,98	13,63	860.834,10	124,94
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	93.910,98	13,63	860.834,10	124,94
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	689.000,00	93.910,98	13,63	860.834,10	124,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	18,31	3,85	213,10	44,77
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.00.00.00.00	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	18,31	3,85	213,10	44,77
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.00.00.00.00	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	18,31	3,85	213,10	44,77
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.00.00.00.00	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS	476,00	18,31	3,85	213,10	44,77
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.00.00.00.00	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.00.00.00.00	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.00.00.00.00	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	395,00	36,39	9,21	417,76	105,76
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.00.00.00.00	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.00.00.00.00	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.00.00.00.00	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.218.977,00	16.207,75	1,33	177.143,55	14,53
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.00.00.00.00	PARCELAMENTO TAXA COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.00.00.00.00	TOTAL PARCELAMENTO TX COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.00.00.00.00	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	372.520,00	9.162,76	2,46	103.666,60	27,83
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	879.689,00	51.446,92	5,85	552.837,89	62,84
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	879.689,00	51.446,92	5,85	552.837,89	62,84
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	879.689,00	51.446,92	5,85	552.837,89	62,84
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES	879.689,00	51.446,92	5,85	552.837,89	62,84
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	458.184,00	22.127,74	4,83	233.112,82	50,88
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	458.184,00	22.127,74	4,83	233.112,82	50,88
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	258.647,00	4.637,25	1,79	69.127,21	26,73
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	258.647,00	4.637,25	1,79	69.127,21	26,73
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00.00.00	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	17.490,49	8,77	163.985,61	82,18
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00.00.00	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	17.490,49	8,77	163.985,61	82,18
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00.00.00	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	199.537,00	17.490,49	8,77	163.985,61	82,18
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	421.505,00	29.319,18	6,96	319.725,07	75,85
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL	421.505,00	29.319,18	6,96	319.725,07	75,85
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	227.791,00	11.550,91	5,07	154.997,07	68,04
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	227.791,00	11.550,91	5,07	154.997,07	68,04
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00.00.00	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA PAV E OB COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	17.768,27	9,17	164.728,00	85,04
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00.00.00	TOTAL PARCELAM CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	17.768,27	9,17	164.728,00	85,04
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00.00.00	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	193.714,00	17.768,27	9,17	164.728,00	85,04
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	575.896.062,00	53.613.337,46	9,31	582.851.653,78	101,21
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.896.062,00	53.613.337,46	9,31	582.851.653,78	101,21
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.896.062,00	53.613.337,46	9,31	582.851.653,78	101,21
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00	COSIP - PRINCIPAL	575.862.702,00	53.613.100,02	9,31	582.802.905,62	101,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	53.613.100,02	9,31	582.802.905,62	101,21
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	53.613.100,02	9,31	582.802.905,62	101,21
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.862.702,00	53.613.100,02	9,31	582.802.905,62	101,21
1.2.4.0.00.1.2.00.00.000.00.00.00.00	COSIP - MULTA E JUROS	33.360,00	237,44	0,71	48.748,16	146,13
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.00.00.00.00	MULTA E JUROS - COSIP	33.360,00	237,44	0,71	48.748,16	146,13
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - COSIP	33.360,00	237,44	0,71	48.748,16	146,13
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - COSIP	33.360,00	237,44	0,71	48.748,16	146,13
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	977.054.053,00	143.657.183,80	14,70	1.106.618.459,52	113,26
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	63.442.450,00	4.711.223,59	7,43	55.169.674,93	86,96
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	424.703,00	0,00	0,00	232.746,04	54,80
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	424.703,00	0,00	0,00	232.746,04	54,80
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	424.703,00	0,00	0,00	232.746,04	54,80
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.00.00.00.00	RECEITAS DE ALUGUÉIS	424.703,00	0,00	0,00	232.746,04	54,80
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.00.00.00.00	RECEITAS DE ALUGUÉIS	424.703,00	0,00	0,00	232.746,04	54,80
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.00.00.00.00	RECEITAS DE ALUGUÉIS	424.703,00	0,00	0,00	232.746,04	54,80
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	58.090.272,00	4.578.474,97	7,88	52.435.611,67	90,27
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	58.090.272,00	4.578.474,97	7,88	52.435.611,67	90,27
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERM. AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	58.090.272,00	4.558.126,92	7,85	52.077.413,55	89,65
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	58.090.272,00	4.558.126,92	7,85	52.077.413,55	89,65
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.00.00.00	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	2.719.714,95	8,66	28.301.449,49	90,08
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.00.00.00	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	2.719.714,95	8,66	28.301.449,49	90,08
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.00.00.00	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	31.416.982,00	2.719.714,95	8,66	28.341.584,92	90,21
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.00.00.00	TOTAL DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	0,00	0,00	-40.135,43	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.00.00.00.00	DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	0,00	0,00	-40.135,43	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.00.00.00.00	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	104.181,20	5,21	2.487.942,45	124,40
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.00.00.00.00	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	104.181,20	5,21	2.487.942,45	124,40
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.00.00.00.00	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000,00	104.181,20	5,21	2.487.942,45	124,40
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.00.00.00.00	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	21.673,75	4,82	604.895,24	134,42
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.00.00.00.00	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	21.673,75	4,82	604.895,24	134,42
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.00.00.00.00	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000,00	21.673,75	4,82	604.895,24	134,42
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.00.00.00.00	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000,00	739,30	1,23	12.487,14	20,81
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.00.00.00.00	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000,00	739,30	1,23	12.487,14	20,81
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.00.00.00.00	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000,00	739,30	1,23	12.487,14	20,81
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.00.00.00.00	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	15.187,50	4,75	334.598,07	104,56
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.00.00.00.00	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	15.187,50	4,75	334.598,07	104,56
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.00.00.00.00	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	320.000,00	15.187,50	4,75	334.598,07	104,56
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.00.00.00.00	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	21.393,82	80,74	38.672,65	145,96
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.00.00.00.00	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	21.393,82	80,74	38.672,65	145,96
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.00.00.00.00	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	26.496,00	21.393,82	80,74	38.672,65	145,96



Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=207762>.

SOF - 15/01/2020 - 19:02:00



Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriirDocumento?plD=207762>.

SOF - 15/01/2020 - 19:02:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.00.00.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	-2.931,99	-196,51	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.00.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	-2.931,99	-196,51	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.01.000	FEHIDRO - SUB-MB	1.492,00	-2.931,99	-196,51	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	1.566,49	0,00	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	1.566,49	0,00	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	0,00	1.566,49	0,00	23.345,47	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	456,37	0,00	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	456,37	0,00	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	0,00	456,37	0,00	6.801,31	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	1.060.249,46	7,01	13.089.618,71	86,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	1.060.249,46	7,01	13.089.618,71	86,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.132.036,00	1.060.249,46	7,01	13.089.618,71	86,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	12.047.188,00	663.905,63	5,51	9.779.591,69	81,18
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	28.632,51	2,86	525.005,22	52,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	28.632,51	2,86	525.005,22	52,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000,00	28.632,51	2,86	525.005,22	52,50
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	0,00	0,00	3.910.317,02	391,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	0,00	0,00	3.910.317,02	391,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000,00	0,00	0,00	3.910.317,02	391,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	439,71	0,00	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	439,71	0,00	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	0,00	439,71	0,00	1.479.981,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	2.864,75	0,60	164.724,15	34,77
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	2.864,75	0,60	164.724,15	34,77
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	473.818,00	2.864,75	0,60	164.724,15	34,77
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	0,00	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	0,00	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.228,26	0,00	3.228,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.00.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.01.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	9.573.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC. - OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	551.592,85	0,00	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC. - OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	551.592,85	0,00	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC. - OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	551.592,85	0,00	1.537.492,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC. - OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	74.564,11	0,00	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC. - OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	74.564,11	0,00	509.089,29	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês	Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC. - OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	74.564,11	0,00	509.089,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	0,00	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	0,00	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDT	0,00	2.583,44	0,00	2.583,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	756.357,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.018.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OP URBANA ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	890.812,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.909.942,00	1.125.796,66	6,66	20.896.304,44	123,57
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	16.909.942,00	1.125.796,66	6,66	20.896.304,44	123,57
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	736.918,82	4,69	17.981.114,69	114,46
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	736.918,82	4,69	17.981.114,69	114,46
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.709.942,00	736.918,82	4,69	17.981.114,69	114,46
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	1.200.000,00	388.826,51	32,40	2.907.713,32	242,31
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	1.200.000,00	388.826,51	32,40	2.907.713,32	242,31
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	1.200.000,00	388.826,51	32,40	2.907.713,32	242,31
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	51,33	0,00	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	51,33	0,00	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	51,33	0,00	7.476,43	0,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	690.600.517,00	47.161.423,83	6,83	610.247.666,11	88,36
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	690.600.517,00	47.161.423,83	6,83	610.247.666,11	88,36
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	690.600.517,00	47.161.423,83	6,83	610.247.666,11	88,36
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.00.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	407.329.748,00	24.603.649,42	6,04	313.587.988,59	76,99
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.329.748,00	24.598.650,66	6,04	313.569.828,17	76,98
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.329.748,00	24.598.650,66	6,04	313.569.828,17	76,98
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.329.748,00	24.598.650,66	6,04	313.569.828,17	76,98
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	407.329.748,00	29.657.389,95	7,28	405.086.201,46	99,45
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-5.058.739,29	0,00	-91.516.373,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.001	DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-5.058.739,29	0,00	-91.516.373,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.942,84	0,00	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.00.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	4.942,84	0,00	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	4.942,84	0,00	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.01.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	0,00	4.942,84	0,00	18.046,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	55,92	0,00	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.00.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	55,92	0,00	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	55,92	0,00	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.01.000	SF - CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS- CCD	0,00	55,92	0,00	113,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	458.443,00	598.510,37	130,55	5.053.846,90	1.102,39
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	73.214,94	0,00	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	73.214,94	0,00	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	73.214,94	0,00	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	73.214,94	0,00	471.368,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	458.443,00	18.021,60	3,93	507.680,04	110,74
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.00.00.000	PNAFM	458.443,00	386,77	0,08	5.862,79	1,28
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.00.000	PNAFM	458.443,00	386,77	0,08	5.862,79	1,28
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	458.443,00	386,77	0,08	5.862,79	1,28
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.00.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	17.634,83	0,00	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	17.634,83	0,00	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.01.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	17.634,83	0,00	501.817,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	507.256,46	0,00	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	507.256,46	0,00	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	507.256,46	0,00	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	0,00	507.256,46	0,00	4.074.571,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	17,37	0,00	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	17,37	0,00	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	17,37	0,00	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	17,37	0,00	226,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	35.662.918,00	2.260.264,63	6,34	47.879.147,80	134,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	553.820,00	113.769,87	20,54	1.167.991,03	210,90
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.00.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6,38	0,00	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6,38	0,00	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.01.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6,38	0,00	96,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	8.682,40	4,39	64.642,86	32,67
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	8.682,40	4,39	64.642,86	32,67
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	197.840,00	8.682,40	4,39	64.642,86	32,67
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	17.648,62	6,48	103.153,16	37,90
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	17.648,62	6,48	103.153,16	37,90
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	272.190,00	17.648,62	6,48	103.153,16	37,90
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	87.432,47	104,35	1.000.098,77	1.193,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	87.432,47	104,35	1.000.098,77	1.193,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	83.790,00	87.432,47	104,35	1.000.098,77	1.193,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.272.000,00	1.256.874,49	98,81	29.149.482,29	2.291,63
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.00.00.000	SMS - FMS/FNS	0,00	1.093.177,50	0,00	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.00.000	SMS - FMS/FNS	0,00	1.093.177,50	0,00	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.01.000	SMS - FMS/FNS	0,00	1.093.177,50	0,00	26.230.580,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	163.696,85	12,87	2.918.840,72	229,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	163.696,85	12,87	2.918.840,72	229,47
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE X UNIÃO	1.272.000,00	163.696,85	12,87	2.965.765,20	233,16
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SAÚDE X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-46.924,48	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.09.001	DEDUÇÕES SAÚDE X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-46.924,48	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.00.00.000	FMS X UNIÃO	0,00	0,14	0,00	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.00.000	FMS X UNIÃO	0,00	0,14	0,00	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.01.000	FMS X UNIÃO	0,00	0,14	0,00	61,29	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,48	0,00	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.00.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,48	0,00	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,48	0,00	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.01.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,48	0,00	7,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.324,62	0,00	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.00.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	1.324,62	0,00	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	1.324,62	0,00	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.01.000	SMADS X UNIÃO	0,00	1.324,62	0,00	37.978,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	63,45	0,00	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.00.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	63,45	0,00	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	63,45	0,00	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.01.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	63,45	0,00	2.175,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.509,62	0,00	42.610,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.00.00.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.00.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.01.000	SMC-PROGRAMA MONUMENTA - IMÓVEIS PRIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.00.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	1.509,62	0,00	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	1.509,62	0,00	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC X UNIÃO	0,00	1.509,62	0,00	42.610,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	224.665,00	5.774,76	2,57	115.150,72	51,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	5.774,76	2,57	115.150,72	51,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	5.774,76	2,57	115.150,72	51,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	224.665,00	5.774,76	2,57	115.150,72	51,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.464.847,00	865.863,65	2,67	17.028.423,04	52,45
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	171.146,92	2,73	2.468.442,07	39,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	171.146,92	2,73	2.468.442,07	39,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	6.265.700,00	171.146,92	2,73	2.468.442,07	39,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.00.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	77.606,52	0,00	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	77.606,52	0,00	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.01.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	77.606,52	0,00	1.296.434,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	281,53	0,00	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	281,53	0,00	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	281,53	0,00	4.486,23	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.00.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	90.845,24	7,73	1.545.661,13	131,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	90.845,24	7,73	1.545.661,13	131,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.175.979,00	90.845,24	7,73	1.545.661,13	131,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	497.452,33	1,99	10.397.212,48	41,55
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	497.452,33	1,99	10.397.212,48	41,55
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	25.023.168,00	497.452,33	1,99	10.397.212,48	41,55
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.00.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS-PAR	0,00	21.282,81	0,00	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	0,00	21.282,81	0,00	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.01.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	0,00	21.282,81	0,00	1.221.593,66	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	7.248,30	0,00	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	7.248,30	0,00	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.008.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - FPM	0,00	7.248,30	0,00	94.593,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	2.054,08	0,00	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.00.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	2.054,08	0,00	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	2.054,08	0,00	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.01.000	SEME X UNIÃO	0,00	2.054,08	0,00	64.681,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	664.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.00.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB X UNIÃO	664.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	7.928,65	0,00	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	7.928,65	0,00	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	7.928,65	0,00	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB X UNIÃO	0,00	7.928,65	0,00	65.534,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	443.928,00	1.121,24	0,25	17.866,69	4,02
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.00.00.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	1.121,24	0,25	17.866,69	4,02
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.00.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	1.121,24	0,25	17.866,69	4,02
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	CONVÊNIO SENASP	443.928,00	1.121,24	0,25	17.866,69	4,02
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.085,00	15,57	0,05	792,88	2,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.00.00.000	SMDet X UNIÃO	33.085,00	15,57	0,05	792,88	2,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.00.000	SMDet X UNIÃO	33.085,00	15,57	0,05	792,88	2,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMDet X UNIÃO	33.085,00	15,57	0,05	792,88	2,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.000.00.00.000	SUBPREFEITURA JABAQUARA	0,00	327,94	0,00	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	327,94	0,00	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	327,94	0,00	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	327,94	0,00	137.459,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.000.00.00.000	SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL	4.889,00	475,33	9,72	6.264,93	128,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.00.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	475,33	9,72	6.264,93	128,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	475,33	9,72	6.264,93	128,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	4.889,00	475,33	9,72	6.264,93	128,14
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	3.160,88	0,00	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	3.160,88	0,00	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	3.160,88	0,00	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	3.160,88	0,00	42.729,22	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	4.018.742,00	292.786,95	7,29	8.800.480,50	218,99
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	10.938,67	0,00	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.00.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	10.938,67	0,00	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	10.938,67	0,00	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.01.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	10.938,67	0,00	28.801,46	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.406,00	26.212,63	10,07	385.789,68	148,15
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	375,27	0,31	5.592,57	4,57
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	375,27	0,31	5.592,57	4,57
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402,00	375,27	0,31	5.592,57	4,57
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.00.00.000	FMAS	0,00	25.837,36	0,00	380.197,11	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.00.000	FMAS	0,00	25.837,36	0,00	380.197,11	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.01.000	FMAS	0,00	25.837,36	0,00	604.024,75	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMAS	0,00	0,00	0,00	-223.827,64	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.001	DEDUÇÕES FMAS	0,00	0,00	0,00	-223.827,64	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.410,00	271,48	6,16	4.045,89	91,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	4.410,00	271,48	6,16	4.045,89	91,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	4.410,00	271,48	6,16	4.045,89	91,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	4.410,00	271,48	6,16	4.045,89	91,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	1.361,85	0,00	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	1.361,85	0,00	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	1.361,85	0,00	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.01.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	1.361,85	0,00	2.063,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	681.975,00	407,38	0,06	9.821,62	1,44
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.00.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	407,38	0,06	9.821,62	1,44
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	407,38	0,06	9.821,62	1,44
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	681.975,00	407,38	0,06	9.821,62	1,44
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.070.951,00	238.358,10	7,76	7.989.325,03	260,16
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.00.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	1.134,88	5,68	17.203,18	86,09
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	1.134,88	5,68	17.203,18	86,09
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	19.983,00	1.134,88	5,68	17.203,18	86,09
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	235.332,33	7,90	7.531.204,25	252,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	235.332,33	7,90	7.531.204,25	252,74
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.979.844,00	235.332,33	7,90	7.531.204,25	252,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.00.00.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	1.890,89	2,66	440.917,60	619,93
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	1.890,89	2,66	440.917,60	619,93
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB X ESTADO	71.124,00	1.890,89	2,66	440.917,60	619,93
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	14.589,38	0,00	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.00.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	14.589,38	0,00	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	14.589,38	0,00	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SIURB X ESTADO	0,00	14.589,38	0,00	366.260,17	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	0,00	647,46	0,00	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	647,46	0,00	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	647,46	0,00	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	647,46	0,00	14.372,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.000.000.00.00.000	FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	1.412.769,84	0,00	26.258.060,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	17.495.363,00	1.245.479,81	7,12	19.428.794,93	111,05
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.000.00.00.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	323.313,18	0,00	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.00.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	323.313,18	0,00	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	323.313,18	0,00	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.01.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	323.313,18	0,00	5.401.264,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	113,18	0,00	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.00.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	113,18	0,00	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	113,18	0,00	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.01.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	113,18	0,00	1.696,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.065,95	0,00	119.855,56	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	7.104,58	0,00	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	7.104,58	0,00	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.01.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	7.104,58	0,00	110.988,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.00.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	439,10	0,00	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	439,10	0,00	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.01.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS – FMS	0,00	439,10	0,00	5.121,18	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	4,81	0,00	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	4,81	0,00	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	4,81	0,00	223,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	1.517,46	0,00	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	1.517,46	0,00	3.521,92	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.01.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	1.517,46	0,00	3.521,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.476.289,00	868.105,55	4,97	13.777.647,48	78,84
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	17.476.289,00	868.105,55	4,97	13.777.647,48	78,84
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	17.476.289,00	868.105,55	4,97	13.777.647,48	78,84
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	17.476.289,00	868.105,55	4,97	13.777.647,48	78,84
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	252,09	0,00	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.00.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	252,09	0,00	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	252,09	0,00	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.01.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	252,09	0,00	3.777,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	186,40	0,00	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	186,40	0,00	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	186,40	0,00	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	186,40	0,00	2.793,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	1.347,94	0,00	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.347,94	0,00	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.347,94	0,00	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.347,94	0,00	20.200,26	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	19.074,00	41.210,07	216,05	73.306,65	384,33
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.00.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	1.070,54	5,61	16.233,40	85,11
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	1.070,54	5,61	16.233,40	85,11
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.074,00	1.070,54	5,61	16.233,40	85,11
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.00.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBAS	0,00	3.581,65	0,00	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBAS	0,00	3.581,65	0,00	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.01.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBAS	0,00	3.581,65	0,00	20.515,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.00.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	0,00	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	0,00	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.01.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	36.557,88	0,00	36.557,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0,00	1.378,54	0,00	20.658,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	723,94	0,00	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	723,94	0,00	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	723,94	0,00	10.848,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.00.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	654,60	0,00	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	654,60	0,00	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.01.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	654,60	0,00	9.809,89	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	506,91	0,00	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.00.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	506,91	0,00	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	506,91	0,00	7.594,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.01.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	506,91	0,00	7.594,03	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	225.635.303,00	16.747.962,81	7,42	189.239.346,69	83,87
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	21.200.000,00	3.907.745,44	18,43	47.121.772,67	222,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	3.907.745,44	18,43	47.121.772,67	222,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	3.907.745,44	18,43	47.121.772,67	222,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	21.200.000,00	3.907.745,44	18,43	47.121.772,67	222,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5.100,00	180,83	3,55	2.582,13	50,63
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	180,83	3,55	2.582,13	50,63
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	180,83	3,55	2.582,13	50,63
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	180,83	3,55	2.582,13	50,63
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	44.800,00	9.128,55	20,38	124.792,56	278,55
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	44.800,00	9.128,55	20,38	124.792,56	278,55
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	44.800,00	9.128,55	20,38	124.792,56	278,55
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	44.800,00	9.128,55	20,38	124.792,56	278,55
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000,00	5.974,24	2,49	129.515,02	53,96
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000,00	5.974,24	2,49	129.515,02	53,96
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000,00	5.974,24	2,49	129.515,02	53,96
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000,00	5.974,24	2,49	129.515,02	53,96
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	127.038,31	3,97	2.243.443,72	70,11
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	127.038,31	3,97	2.243.443,72	70,11
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	127.038,31	3,97	2.243.443,72	70,11
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.200.000,00	127.038,31	3,97	2.243.443,72	70,11
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	30.000.000,00	689.426,77	2,30	15.688.328,01	52,29
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	30.000.000,00	689.426,77	2,30	15.688.328,01	52,29
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	30.000.000,00	689.426,77	2,30	15.688.328,01	52,29
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	30.000.000,00	689.426,77	2,30	15.688.328,01	52,29
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.933.416,00	1.673.679,18	21,10	19.755.461,69	249,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	1.673.679,18	21,10	19.755.461,69	249,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	1.673.679,18	21,10	19.755.461,69	249,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.933.416,00	1.673.679,18	21,10	19.755.461,69	249,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	141.242.764,00	8.435.004,36	5,97	78.713.226,99	55,73
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	5.599.308,84	10,83	35.920.675,30	69,49
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	5.599.308,84	10,83	35.920.675,30	69,49
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	51.691.997,00	5.599.308,84	10,83	35.920.675,30	69,49
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	2.470.847,71	4,62	36.659.913,98	68,58
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	2.470.847,71	4,62	36.659.913,98	68,58
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.458.797,00	2.470.847,71	4,62	36.659.913,98	68,58
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	116.937,26	1,94	1.805.923,46	29,94
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	116.937,26	1,94	1.805.923,46	29,94
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	6.032.522,00	116.937,26	1,94	1.805.923,46	29,94
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	247.910,55	0,82	4.326.714,25	14,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	247.910,55	0,82	4.326.714,25	14,39
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	30.059.448,00	247.910,55	0,82	4.326.714,25	14,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.034.680,00	63.215,89	1,26	1.091.594,28	21,68
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.00.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	24.213,33	5,77	360.852,38	86,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	24.213,33	5,77	360.852,38	86,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	419.300,00	24.213,33	5,77	360.852,38	86,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.00.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	39.002,56	0,85	730.741,90	15,83
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	39.002,56	0,85	730.741,90	15,83
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.01.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.615.380,00	39.002,56	0,85	730.741,90	15,83
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.237.205,00	53.752,60	4,34	1.599.119,93	129,25
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	0,00	535,28	0,00	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	0,00	535,28	0,00	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	0,00	535,28	0,00	7.977,32	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	53.217,32	4,30	1.591.142,61	128,61
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	53.217,32	4,30	1.591.142,61	128,61
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.237.205,00	53.217,32	4,30	1.591.142,61	128,61
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	119.280,58	0,00	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	119.280,58	0,00	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	119.280,58	0,00	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	119.280,58	0,00	1.175.331,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	12.360.000,00	1.332.708,92	10,78	20.374.259,62	164,84
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	1.332.708,92	10,78	20.374.259,62	164,84
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	1.332.708,92	10,78	20.374.259,62	164,84
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.360.000,00	1.332.708,92	10,78	20.374.259,62	164,84
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	3.396,75	0,00	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	3.396,75	0,00	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	3.396,75	0,00	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	0,00	3.396,75	0,00	37.525,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.137.338,00	327.430,39	10,44	1.182.392,53	37,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	327.430,39	10,44	1.182.392,53	37,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	327.430,39	10,44	1.182.392,53	37,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	3.137.338,00	327.430,39	10,44	1.182.392,53	37,69
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	0,00	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	0,00	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	6.714.588,11	0,00	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	0,00	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	0,00	6.714.588,11	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	DIVIDENDOS	0,00	6.714.588,11	0,00	6.714.588,11	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	146.066.320,00	91.062.277,41	62,34	378.620.384,87	259,21
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	855.917,76	0,00	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	855.917,76	0,00	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	855.917,76	0,00	13.408.486,46	0,00
1.3.3.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	840.131,05	0,00	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	840.131,05	0,00	13.104.958,98	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	840.131,05	0,00	13.104.958,98	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS	0,00	840.508,49	0,00	13.132.952,74	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	-377,44	0,00	-27.993,76	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	-377,44	0,00	-27.993,76	0,00
1.3.3.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTA	0,00	15.786,71	0,00	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	15.786,71	0,00	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	15.786,71	0,00	303.527,48	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	0,00	15.786,71	0,00	303.527,48	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	90.206.359,65	61,76	365.211.898,41	250,03
1.3.3.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	90.206.359,65	61,76	365.211.898,41	250,03
1.3.3.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.066.320,00	90.206.359,65	61,76	365.211.898,41	250,03
1.3.3.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	146.066.320,00	90.206.343,22	61,76	364.970.032,58	249,87
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS	13.608.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	132.000.000,00	19.705.343,22	14,93	215.206.559,25	163,04
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	132.000.000,00	19.705.343,22	14,93	215.206.559,25	163,04
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	132.000.000,00	19.705.343,22	14,93	215.206.559,25	163,04
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	457.491,00	70.501.000,00	15.410,36	149.763.473,33	32.735,83
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	457.491,00	70.501.000,00	15.410,36	149.763.473,33	32.735,83
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	457.491,00	70.501.000,00	15.410,36	149.763.473,33	32.735,83
1.3.3.9.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONC. E PERMISSÕES - SERV TRANSP. - MULTAS E JUROS	0,00	16,43	0,00	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	0,00	16,43	0,00	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	0,00	16,43	0,00	241.865,83	0,00
1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	0,00	16,43	0,00	241.865,83	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	7.400.000,00	2.073.274,92	28,02	11.387.047,34	153,88
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	1.200.000,00	57.092,84	4,76	72.468,13	6,04



Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=207762>.

SOF - 15/01/2020 - 19:02:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	0,00	0,00	0,00	-317,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	2.823,00	0,00	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	2.823,00	0,00	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.01.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	2.823,00	0,00	5.081,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	21.057,40	7,80	288.351,80	106,80
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	21.057,40	7,80	288.351,80	106,80
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	270.000,00	21.119,70	7,82	289.205,10	107,11
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	-62,30	0,00	-853,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	-62,30	0,00	-853,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	118.713,00	8,83	1.604.587,00	119,39
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	118.713,00	8,83	1.604.587,00	119,39
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.01.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.344.000,00	118.713,00	8,83	1.607.513,50	119,61
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-2.926,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-2.926,50	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	12,32	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	12,32	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	12,32	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	2.740.213,83	0,00	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	2.740.213,83	0,00	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	0,00	2.740.213,83	0,00	31.681.670,47	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	22.030,26	0,00	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	22.030,26	0,00	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	22.030,26	0,00	26.264,70	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	22.030,26	0,00	26.264,70	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.991,00	20,80	1,04	517,19	25,98
1.6.1.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.474.161,00	894.605,70	11,97	6.539.153,07	87,49
1.6.1.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.474.161,00	894.605,70	11,97	6.539.153,07	87,49
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.474.161,00	894.605,70	11,97	6.539.153,07	87,49
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	775.040,00	12,72	4.970.612,48	81,57
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	775.040,00	12,72	4.970.612,48	81,57
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.093.945,00	775.040,00	12,72	4.970.612,48	81,57
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	119.565,70	8,66	1.568.540,59	113,64
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	119.565,70	8,66	1.568.540,59	113,64
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.380.216,00	119.565,70	8,66	1.568.744,69	113,66
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	-204,10	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	-204,10	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.9.0.00.0.0.00.0.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.691.272,00	159.205,21	5,92	925.133,11	34,38
1.6.9.0.99.0.0.00.0.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.691.272,00	159.205,21	5,92	925.133,11	34,38
1.6.9.0.99.1.0.00.0.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.691.272,00	159.205,21	5,92	925.133,11	34,38
1.6.9.0.99.1.1.00.0.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.691.272,00	159.205,21	5,92	925.133,11	34,38
1.6.9.0.99.1.1.21.0.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	5,25	62.987,98	5,25
1.6.9.0.99.1.1.21.0.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	5,25	62.987,98	5,25
1.6.9.0.99.1.1.21.0.000.000.11.01.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	62.987,98	5,25	62.987,98	5,25
1.6.9.0.99.1.1.23.0.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	96.217,23	6,45	862.145,13	57,81
1.6.9.0.99.1.1.23.0.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	96.217,23	6,45	862.145,13	57,81
1.6.9.0.99.1.1.23.0.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS	1.491.272,00	97.975,83	6,57	864.020,37	57,94
1.6.9.0.99.1.1.23.0.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS SERVIÇOS	0,00	-1.758,60	0,00	-1.875,24	0,00
1.6.9.0.99.1.1.23.0.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS SERVIÇOS	0,00	-1.758,60	0,00	-1.875,24	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.0.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.242.297.292,00	1.712.644.543,10	10,54	16.349.159.269,69	100,66
1.7.1.0.00.0.0.00.0.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.241.828.798,00	369.761.935,80	11,41	3.231.950.615,08	99,70
1.7.1.8.00.0.0.00.0.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA E/M	3.241.828.798,00	369.761.935,80	11,41	3.231.950.615,08	99,70
1.7.1.8.01.0.0.00.0.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	269.161.625,00	41.490.648,88	15,41	274.522.684,39	101,99
1.7.1.8.01.2.0.00.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	25.256.630,11	10,35	244.133.738,00	100,05
1.7.1.8.01.2.1.00.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	243.999.621,00	25.256.630,11	10,35	244.133.738,00	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	25.256.630,11	10,35	244.133.738,00	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.0.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	243.999.621,00	25.256.630,11	10,35	244.133.738,00	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.0.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	304.999.526,00	31.570.787,61	10,35	305.167.172,15	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.0.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-60.999.905,00	-6.314.157,50	10,35	-61.033.434,15	100,05
1.7.1.8.01.2.1.01.0.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL	-60.999.905,00	-6.314.157,50	10,35	-61.033.434,15	100,05
1.7.1.8.01.3.0.00.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.3.1.00.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.3.1.01.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.3.1.01.0.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.3.1.01.0.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	12.173.660,00	13.467.591,71	110,63	13.467.591,71	110,63
1.7.1.8.01.4.0.00.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.4.1.00.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.4.1.01.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.4.1.01.0.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.4.1.01.0.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.642,00	0,00	0,00	12.970.027,12	109,50
1.7.1.8.01.5.0.00.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	2.710.325,06	244,73	3.527.764,31	318,55
1.7.1.8.01.5.1.00.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.107.455,00	2.710.325,06	244,73	3.527.764,31	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.0.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	2.710.325,06	244,73	3.527.764,31	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.0.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.107.455,00	2.710.325,06	244,73	3.527.764,31	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.0.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.384.319,00	3.387.906,31	244,73	4.409.705,19	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.0.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	-276.864,00	-677.581,25	244,73	-881.940,88	318,55
1.7.1.8.01.5.1.01.0.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-276.864,00	-677.581,25	244,73	-881.940,88	318,55



Exercício: 2019

SOF - 15/01/2020 - 19:02:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	3.748.502,00	7,81	44.982.024,00	93,71
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	48.000.000,00	3.748.502,00	7,81	44.982.024,00	93,71
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	193.200.000,00	19.471.338,79	10,08	193.248.562,17	100,03
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	193.200.000,00	19.471.338,79	10,08	193.248.562,17	100,03
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	193.200.000,00	19.471.338,79	10,08	193.248.562,17	100,03
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	104.400.000,00	10.669.751,26	10,22	112.436.330,60	107,70
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	104.400.000,00	10.669.751,26	10,22	112.436.330,60	107,70
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	104.400.000,00	10.669.751,26	10,22	112.436.330,60	107,70
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	16.500.000,00	568.673,50	3,45	21.086.832,14	127,80
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC -FMS	16.500.000,00	568.673,50	3,45	21.086.832,14	127,80
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.01.000	OUTROS FAEC	16.500.000,00	568.673,50	3,45	21.086.832,14	127,80
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	34.729.588,00	0,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	34.729.588,00	0,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - MAC	0,00	34.729.588,00	0,00	75.082.815,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.040.000,00	12.006.456,27	11,43	81.383.219,59	77,48
1.7.1.8.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	105.040.000,00	12.006.456,27	11,43	81.383.219,59	77,48
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	11.283.249,70	11,72	73.427.947,32	76,30
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	11.283.249,70	11,72	73.427.947,32	76,30
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	11.283.249,70	11,72	73.427.947,32	76,30
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	8.800.000,00	723.206,57	8,22	7.955.272,27	90,40
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	8.800.000,00	723.206,57	8,22	7.955.272,27	90,40
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	8.800.000,00	723.206,57	8,22	7.955.272,27	90,40
1.7.1.8.03.4.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -PRINCIPAL	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	67.200.000,00	5.972.861,21	8,89	67.548.126,39	100,52
1.7.1.8.03.5.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS- PRINCIPAL	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.01.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5.640.000,00	0,00	0,00	1.343.626,00	23,82
1.7.1.8.03.9.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS ¿ OUTROS PROGRAMAS FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS¿OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50,00
1.7.1.8.05.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	641.351.471,00	32.587.918,08	5,08	555.813.285,71	86,66
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,89



Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês o Orçado	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,88
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,88
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,88
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.463.468,00	32.587.918,08	6,51	429.859.242,11	85,88
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	125.313.990,00	0,00	0,00	125.954.043,60	100,51
1.7.1.8.05.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.574.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	15.574.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.574.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.582.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	30.727.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-6.145.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS – DESONERAÇÃO LC 87/86	-6.145.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.690.259,00	58.357,91	0,23	2.347.280,36	9,14
1.7.1.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	24.690.259,00	58.357,91	0,24	2.347.280,36	9,51
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	24.690.259,00	58.357,91	0,24	2.347.280,36	9,51
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	24.690.259,00	58.357,91	0,24	2.347.280,36	9,51
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	58.357,91	0,00	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	58.357,91	0,00	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	58.357,91	0,00	887.280,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	0,00	0,00	960.000,00	12,13
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	0,00	0,00	960.000,00	12,13
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	7.911.233,00	0,00	0,00	960.000,00	12,13
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	16.577.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250,00
1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250,00
1.7.1.8.12.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83.050.068,00	21.481.284,37	25,87	75.316.677,60	90,69
1.7.1.8.12.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83.050.068,00	21.481.284,37	25,87	75.316.677,60	90,69
1.7.1.8.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	83.050.068,00	21.481.284,37	25,87	75.316.677,60	90,69
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	8.598.000,00	38,66	20.062.000,00	90,22
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	8.598.000,00	38,66	20.062.000,00	90,22
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.237.731,00	8.598.000,00	38,66	20.062.000,00	90,22
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	10.914.000,00	40,37	31.191.000,00	115,37
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	10.914.000,00	40,37	31.191.000,00	115,37
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	10.914.000,00	40,37	31.191.000,00	115,37
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	1.969.284,37	5,83	24.063.677,60	71,24
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	1.969.284,37	5,83	24.063.677,60	71,24
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.337,00	1.969.284,37	5,83	24.063.677,60	71,24
1.7.1.8.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.956.780,31	398.919,51	15.984.057,92	399.601,45
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.956.780,31	398.919,51	15.984.057,92	399.601,45
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000,00	15.956.780,31	398.919,51	15.984.057,92	399.601,45
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000,00	15.956.780,31	398.919,51	15.984.057,92	399.601,45
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	0,00	0,00	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	0,00	0,00	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	0,00	0,00	0,00	27.277,61	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	15.956.780,31	0,00	15.956.780,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSF DA RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	15.956.780,31	0,00	15.956.780,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DA RECEITA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO P	0,00	15.956.780,31	0,00	15.956.780,31	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.374.117.747,00	818.752.234,00	9,78	8.455.985.868,56	100,98
1.7.2.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	8.374.117.747,00	818.752.234,00	9,78	8.455.985.868,56	100,98
1.7.2.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.244.047.559,00	805.228.708,38	9,77	8.343.332.388,27	101,20
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	730.549.169,23	11,82	6.177.967.591,13	99,98
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.179.372.066,00	730.549.169,23	11,82	6.177.967.591,13	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	730.549.169,23	11,82	6.177.967.591,13	99,98



Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.179.372.066,00	730.549.169,23	11,82	6.177.967.591,13	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	7.724.215.082,00	913.186.461,51	11,82	7.722.459.488,64	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	-1.544.843.016,00	-182.637.292,28	11,82	-1.544.491.897,51	99,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.544.843.016,00	-182.637.292,28	11,82	-1.544.491.897,51	99,98
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	70.828.856,91	3,53	2.114.955.158,10	105,33
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.008.012.722,00	70.828.856,91	3,53	2.114.955.158,10	105,33
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	70.828.856,91	3,53	2.114.955.158,10	105,33
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.008.012.722,00	70.828.856,91	3,53	2.114.955.158,10	105,33
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.510.015.903,00	88.536.071,24	3,53	2.646.335.275,03	105,43
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	-502.003.181,00	-17.707.214,33	3,53	-531.380.116,93	105,85
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-2.113.061,82	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-502.003.181,00	-17.707.214,33	3,53	-529.267.055,11	105,43
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.662.771,00	3.850.682,24	8,08	43.791.916,23	91,88
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.662.771,00	3.850.682,24	8,08	43.791.916,23	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771,00	3.850.682,24	8,08	43.791.916,23	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.662.771,00	3.850.682,24	8,08	43.791.916,23	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	59.578.464,00	4.813.352,79	8,08	54.739.895,16	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.915.693,00	-962.670,55	8,08	-10.947.978,93	91,88
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.915.693,00	-962.670,55	8,08	-10.947.978,93	91,88
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000.000,00	0,00	0,00	6.617.722,81	73,53
1.7.2.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP FINANC PROD PETRÓLEO – LEI 7990/89, ART 9º	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	41.190.335,00	2.710.883,46	6,58	35.186.263,23	85,42
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	64.875.853,00	0,00	0,00	5.409.732,10	8,34
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	10.812.642,16	1.081.264,22	64.914.796,96	6.491.479,70
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00	10.812.642,16	1.081.264,22	64.914.796,96	6.491.479,70
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000,00	10.812.642,16	1.081.264,22	64.914.796,96	6.491.479,70
1.7.2.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000,00	10.812.642,16	1.081.264,22	64.914.796,96	6.491.479,70
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	3.782.154,44	0,00	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	3.782.154,44	0,00	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	3.782.154,44	0,00	22.692.926,64	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	7.030.487,72	0,00	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	7.030.487,72	0,00	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	0,00	7.030.487,72	0,00	42.221.870,32	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	0,00	0,00	7.142.688,00	29,76
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	0,00	0,00	7.142.688,00	29,76
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	24.003.000,00	0,00	0,00	7.142.688,00	29,76
1.7.2.8.99.1.1.01.00.000.00.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.003.000,00	0,00	0,00	7.142.688,00	29,76
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	0,00	0,00	7.142.688,00	29,76
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	0,00	0,00	7.142.688,00	29,76
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	24.000.000,00	0,00	0,00	7.142.688,00	29,76
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.105.000,00	0,00	0,00	150.000,00	7,13
1.7.4.0.00.1.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	405.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,04
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFEDE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	405.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,04
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	405.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,04
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE-PRINCIPAL	405.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,04
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	405.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,04
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,50
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,50
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	0,00	0,00	150.000,00	37,50
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91



Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês o Orçado	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.510.190.747,00	513.593.310,92	11,39	4.641.537.065,81	102,91
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	37.883.207,24	10,57	366.778.557,42	102,31
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	37.883.207,24	10,57	366.778.557,42	102,31
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	358.484.480,00	37.883.207,24	10,57	366.778.557,42	102,31
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	475.710.103,68	11,46	4.274.758.508,39	102,96
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	475.710.103,68	11,46	4.274.758.508,39	102,96
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.151.706.267,00	475.710.103,68	11,46	4.274.758.508,39	102,96
1.7.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.6.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	114.055.000,00	10.537.062,38	9,24	19.515.620,24	17,11
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	114.055.000,00	10.537.062,38	9,24	19.515.620,24	17,11
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	114.055.000,00	10.537.062,38	9,24	19.515.620,24	17,11
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	10.537.062,38	9,24	19.281.049,60	16,91
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	10.537.062,38	9,24	19.281.049,60	16,91
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	114.000.000,00	10.537.062,38	9,24	19.281.049,60	16,91
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	0,00	0,00	2.230,00	4,46
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	0,00	0,00	2.230,00	4,46
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	50.000,00	0,00	0,00	2.230,00	4,46
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	0,00	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	0,00	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	0,00	232.210,64	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.11.00.000.000.11.01.000	DOAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.734.445.660,00	208.926.057,53	7,64	1.954.002.079,94	71,46
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.388.495.716,00	177.684.271,71	7,44	1.633.978.437,86	68,41
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.771.839,00	174.191.965,81	7,37	1.595.099.941,60	67,45
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.771.839,00	174.191.965,81	7,37	1.595.099.941,60	67,45
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.355.638.446,00	173.028.458,19	7,35	1.584.814.766,03	67,28
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	40.421.096,00	4.894.052,52	12,11	34.576.120,33	85,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	42.273,45	2,11	697.284,57	34,79
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	39.548,57	1,97	673.593,01	33,61
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.004.000,00	39.548,57	1,97	673.593,01	33,61
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	2.724,88	0,00	23.691,56	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	0,00	2.724,88	0,00	23.691,56	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	560.000,00	0,00	0,00	400.000,00	71,43
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	0,00	0,00	400.000,00	71,43
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	0,00	0,00	400.000,00	71,43
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	560.000,00	0,00	0,00	400.000,00	71,43
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	347.603,50	1,68	6.592.419,63	31,85
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	347.603,50	1,68	6.592.419,63	31,85
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.01.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	20.700.000,00	347.603,50	1,68	6.755.227,13	32,63
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	0,00	0,00	-162.807,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	0,00	0,00	-162.807,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	4.164.429,34	27,11	22.698.681,41	147,78
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	4.164.429,34	27,11	22.698.681,41	147,78
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	15.360.000,00	4.164.429,34	27,11	22.698.681,41	147,78
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	273.679,24	15,23	2.840.862,01	158,08
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	273.679,24	15,23	2.840.862,01	158,08
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.01.000	MULTAS DTP	1.797.096,00	273.679,24	15,23	2.840.862,01	158,08
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	0,00	5.223,13	0,00	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	0,00	5.223,13	0,00	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.01.000	MULTAS SAR	0,00	5.223,13	0,00	45.887,21	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	60.843,86	0,00	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	60.843,86	0,00	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	60.843,86	0,00	1.300.985,50	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.315.217.350,00	168.134.405,67	7,26	1.550.238.645,70	66,96
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.315.217.350,00	168.134.405,67	7,26	1.550.238.645,70	66,96
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.306.292.350,00	168.134.405,67	7,29	1.550.219.222,78	67,22
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.434.213.000,00	177.165.065,59	7,28	1.636.093.790,24	67,21
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	-127.920.650,00	-9.030.659,92	7,06	-85.874.567,46	67,13
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	-121.710.650,00	-8.909.201,60	7,32	-82.218.390,33	67,55
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - RESTITUIÇÕES	-6.210.000,00	-121.458,32	1,96	-3.656.177,13	58,88
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	0,00	0,00	19.422,92	0,22
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	0,00	0,00	19.422,92	0,22
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000,00	0,00	0,00	19.422,92	0,22
1.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	1.133.834,36	15,78	9.873.823,41	137,38
1.9.1.0.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	1.742,23	0,00	3.600,94	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.742,23	0,00	3.600,94	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.630,41	0,00	2.322,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	1.630,41	0,00	2.322,41	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	111,82	0,00	1.278,53	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	0,00	111,82	0,00	1.278,53	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	1.132.092,13	15,75	9.870.222,47	137,33
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.187.250,00	1.132.092,13	15,75	9.870.222,47	137,33
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.140.000,00	1.132.092,13	15,86	9.865.447,05	138,17
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	7.140.000,00	1.132.092,13	15,86	9.865.447,05	138,17
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV- MULTAS E JUROS	47.250,00	0,00	0,00	4.775,42	10,11
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV- MULTAS E JUROS	47.250,00	0,00	0,00	4.775,42	10,11
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	47.250,00	0,00	0,00	4.775,42	10,11
1.9.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	25.793,41	1,33	360.689,71	18,59
1.9.1.0.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.793,41	0,00	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.793,41	0,00	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.793,41	0,00	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.793,41	0,00	360.439,32	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.940.069,00	0,00	0,00	250,39	0,01
1.9.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	6.074,00	3.879,85	63,88	50.662,45	834,09
1.9.1.0.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	0,00	3.879,85	0,00	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA-FMS-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	3.879,85	0,00	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREV NA LEGISL SANITÁRIA - FMS -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	3.879,85	0,00	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA -	0,00	3.879,85	0,00	50.599,73	0,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUR	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.01.1.4.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	6.074,00	0,00	0,00	62,72	1,03
1.9.1.0.06.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	8.399.000,00	505.118,42	6,01	8.874.362,97	105,66
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	8.399.000,00	505.118,42	6,01	8.874.362,97	105,66
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.270.000,00	469.470,96	7,49	6.777.090,75	108,09
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.270.000,00	469.470,96	7,49	6.777.090,75	108,09
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEM	1.870.000,00	243.998,81	13,05	1.622.994,02	86,79
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEM	1.600.000,00	210.601,55	13,16	1.361.023,97	85,06
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS AMBIENTAIS	1.600.000,00	210.601,55	13,16	1.361.023,97	85,06
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEM	270.000,00	33.397,26	12,37	261.970,05	97,03
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEM	270.000,00	33.397,26	12,37	261.970,05	97,03
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEM	4.400.000,00	225.472,15	5,12	5.154.096,73	117,14
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEM	4.400.000,00	225.472,15	5,12	5.154.096,73	117,14
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEM	4.400.000,00	225.472,15	5,12	5.154.096,73	117,14
1.9.1.0.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.129.000,00	35.647,46	1,67	2.097.272,22	98,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.06.1.2.01.00.000.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.129.000,00	35.647,46	1,67	2.097.272,22	98,51
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.00.00.00.00	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	10.612,33	13,43	81.607,43	103,30
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.00.12.00.00	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	10.612,33	13,43	81.607,43	103,30
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.00.12.01.00	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	79.000,00	10.612,33	13,43	81.607,43	103,30
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.00.00.00.00	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	25.035,13	1,22	2.015.664,79	98,33
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.00.11.00.00	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	25.035,13	1,22	2.015.664,79	98,33
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.00.11.01.00	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	2.050.000,00	25.035,13	1,22	2.015.664,79	98,33
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.00.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.00.00.11.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	0,00	1.028,73	0,00	32.325,77	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	234.859,97	5.871,50	3.578.442,80	89.461,07
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	234.859,97	5.871,50	3.578.442,80	89.461,07
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.000,00	234.859,97	5.871,50	3.578.442,80	89.461,07
1.9.1.0.08.1.1.02.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	0,00	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.02.00.00.00.11.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	0,00	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.02.00.00.00.11.01.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	219.988,34	0,00	219.988,34	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.00.00.11.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.00.00.11.01.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	0,00	0,00	115.297,07	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.00.00.11.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	0,00	0,00	115.297,07	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.00.00.11.01.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	0,00	0,00	115.297,07	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	14.871,63	0,00	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.00.00.11.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	14.871,63	0,00	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.00.00.11.01.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	14.871,63	0,00	3.243.157,39	0,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	15.320.877,00	2.751.298,78	17,96	26.393.364,72	172,27
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	15.320.877,00	2.751.298,78	17,96	26.393.364,72	172,27
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	15.320.877,00	2.751.298,78	17,96	26.393.364,72	172,27
1.9.1.0.09.1.1.02.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	2.681.604,08	17,50	26.323.670,02	171,82
1.9.1.0.09.1.1.02.00.00.00.11.00.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	2.681.604,08	17,50	26.323.670,02	171,82
1.9.1.0.09.1.1.02.00.00.00.11.01.00	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	15.320.877,00	2.681.604,08	17,50	26.415.268,93	172,41
1.9.1.0.09.1.1.02.00.00.00.11.09.00	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	0,00	0,00	-91.598,91	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.00.00.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	0,00	0,00	-91.598,91	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	0,00	69.694,70	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.00.00.11.00.00	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	0,00	69.694,70	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.00.00.11.01.00	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	0,00	69.694,70	0,00	69.694,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.839.690,00	3.718.097,91	28,96	32.638.487,20	254,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês o Orçado	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	52.995,00	64.720,81	122,13	2.736.268,29	5.163,26
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	1.164.874,91	0,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	1.164.874,91	0,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.021.644,84	0,00
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.00.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.00.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	378.768,15	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.002.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	642.876,69	0,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.01.1.2.06.01.002.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	143.230,07	0,00
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	64.720,81	0,00	1.508.213,83	0,00
1.9.2.1.02.1.0.00.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	64.720,81	0,00	1.508.213,83	0,00
1.9.2.1.02.1.1.00.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	31.429,43	0,00	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	31.429,43	0,00	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.00.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	31.429,43	0,00	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.00.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	31.429,43	0,00	1.169.336,29	0,00
1.9.2.1.02.1.2.00.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	33.291,38	0,00	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	33.291,38	0,00	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.00.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	33.291,38	0,00	338.877,54	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.00.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	33.291,38	0,00	338.877,54	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.1.00.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.00.00.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.00.11.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.00.11.01.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	17.133,00	0,00	0,00	731,18	4,27
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.862,00	0,00	0,00	62.448,37	174,14
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.862,00	0,00	0,00	62.448,37	174,14
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	35.862,00	0,00	0,00	62.448,37	174,14
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.00.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	0,00	0,00	62.448,37	299,34
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.00.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	0,00	0,00	62.448,37	299,34
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.00.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	20.862,00	0,00	0,00	62.448,37	299,34
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.00.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	12.786.695,00	3.598.644,79	28,14	29.329.692,76	229,38
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	480.764,84	0,00	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	480.764,84	0,00	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	480.764,84	0,00	1.559.123,23	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	355.523,12	0,00	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	355.523,12	0,00	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	0,00	355.523,12	0,00	1.425.879,22	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	0,00	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	0,00	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	0,00	8.002,29	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	0,00	125.241,72	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	0,00	125.241,72	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	125.241,72	0,00	125.241,72	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	28.797,94	0,00	652.444,03	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	28.797,94	0,00	652.444,03	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	0,00	28.797,94	0,00	652.444,03	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.733,35	0,00	624.316,28	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.733,35	0,00	624.316,28	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.733,35	0,00	624.316,28	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	0,00	0,00	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	0,00	0,00	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.04.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-REC. VINCULADOS - FCE	0,00	0,00	0,00	1.063,16	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	0,00	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	0,00	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESPESAS EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	5.510,79	0,00	5.510,79	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	0,00	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	0,00	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	19.901,33	0,00	19.901,33	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	1.652,47	0,00	1.652,47	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	1.652,47	0,00	1.652,47	0,00
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZ DE ADIANTAMENTO-FMS	0,00	1.652,47	0,00	1.652,47	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês o Orçado	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.786.695,00	3.089.082,01	24,16	27.118.125,50	212,08
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.786.695,00	3.089.082,01	24,16	27.118.125,50	212,08
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	12.786.695,00	3.083.322,90	24,11	27.048.332,81	211,53
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	0,00	0,00	5.906.821,04	218,77
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	0,00	0,00	5.906.821,04	218,77
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000,00	0,00	0,00	5.906.821,04	218,77
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10.052.829,00	2.817.062,68	28,02	9.149.186,09	91,01
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	8.793.284,00	2.788.090,73	31,71	8.839.521,88	100,53
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	8.793.284,00	2.788.090,73	31,71	8.886.591,87	101,06
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	-47.069,99	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	-47.069,99	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.259.545,00	28.971,95	2,30	309.664,21	24,59
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.259.545,00	28.981,27	2,30	309.673,99	24,59
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.001	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	1.259.545,00	28.981,27	2,30	309.673,99	24,59
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-9,32	0,00	-9,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	0,00	-9,32	0,00	-9,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	69.015,60	216,58	254.054,10	797,26
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	69.015,60	216,58	254.054,10	797,26
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	31.866,00	69.015,60	216,58	254.054,10	797,26
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	9.420.390,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	38.437,26	0,00	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	38.437,26	0,00	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	0,00	38.437,26	0,00	419.893,59	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL	0,00	77.445,34	0,00	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	77.445,34	0,00	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL	0,00	77.445,34	0,00	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	77.445,34	0,00	791.830,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	71.280,76	0,00	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	71.280,76	0,00	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	71.280,76	0,00	1.006.093,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	9.419,50	0,00	75.691,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	9.419,50	0,00	75.691,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - GLOSA ADIANTAMENTO	0,00	9.419,50	0,00	76.333,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	-642,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	-642,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.00.00.00.00	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	661,76	0,00	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	661,76	0,00	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	661,76	0,00	24.371,75	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00	5.759,11	0,00	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	5.759,11	0,00	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	5.759,11	0,00	69.792,69	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	0,00	5.759,11	0,00	69.792,69	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTOS	0,00	54.732,31	0,00	572.526,15	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.0.00.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.00.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.00.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	0,00	0,00	0,00	99.670,36	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	54.732,31	0,00	472.855,79	0,00
1.9.2.3.99.1.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	54.732,31	0,00	472.855,79	0,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.000.00.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	54.732,31	0,00	472.855,79	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	31.410,49	0,00	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.00.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	31.410,49	0,00	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.00.11.01.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	31.410,49	0,00	368.786,04	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	23.321,82	0,00	104.069,75	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.00.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	23.321,82	0,00	104.069,75	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.00.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	23.321,82	0,00	104.069,75	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.0.0.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.0.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.00.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.00.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.00.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.00.11.01.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	116.415,00	0,00	0,00	111.764,71	96,01
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	332.993.839,00	27.523.687,91	8,27	287.273.390,17	86,27
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000.00.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	175.435.778,00	14.936.090,48	8,51	174.221.450,09	99,31
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.00.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	175.435.778,00	14.923.451,82	8,51	174.108.038,03	99,24
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.00.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	170.922.849,00	14.651.992,54	8,57	170.960.370,57	100,02
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.00.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.922.849,00	14.651.992,54	8,57	170.960.370,57	100,02
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.00.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.061.598,00	14.534.096,71	8,55	169.506.182,57	99,67
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.00.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	46.538.304,00	8.537.117,60	18,34	105.337.342,68	226,35
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.00.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	46.538.304,00	8.537.117,60	18,34	105.461.532,80	226,61
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	-124.190,12	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	-124.190,12	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.00.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	123.523.294,00	5.996.979,11	4,85	64.168.839,89	51,95
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.00.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	123.523.294,00	5.998.094,36	4,86	64.170.057,55	51,95
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.00.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	123.523.294,00	5.998.094,36	4,86	64.170.057,55	51,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-1.115,25	0,00	-1.217,66	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	0,00	-1.115,25	0,00	-1.217,66	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	117.895,83	13,69	1.454.188,00	168,85
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	117.895,83	13,69	1.454.188,00	168,85
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	861.251,00	117.895,83	13,69	1.454.188,00	168,85
1.9.9.0.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	4.512.929,00	271.459,28	6,02	3.147.667,46	69,75
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	12.638,66	0,00	113.412,06	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	157.558.061,00	12.587.597,43	7,99	113.051.940,08	71,75
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	157.558.061,00	12.587.597,43	7,99	113.051.940,08	71,75
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	83.509.175,00	5.612.994,45	6,72	38.432.324,54	46,02
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	9.700.000,00	87.307,87	0,90	2.423.120,52	24,98
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	9.700.000,00	87.307,87	0,90	2.423.120,52	24,98
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	9.700.000,00	87.307,87	0,90	2.423.120,52	24,98
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	FUMCAD	0,00	1.675.146,35	0,00	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	0,00	1.675.146,35	0,00	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	0,00	1.675.146,35	0,00	2.155.662,95	0,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	FUTUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	7.900.000,00	542.627,37	6,87	6.228.522,35	78,84
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	7.900.000,00	542.627,37	6,87	6.228.522,35	78,84
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	7.900.000,00	542.627,37	6,87	6.229.783,35	78,86
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FEMA	0,00	0,00	0,00	-1.261,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FEMA	0,00	0,00	0,00	-1.261,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.120.941,00	35.029,46	3,13	549.822,99	49,05
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.120.941,00	35.029,46	3,13	549.822,99	49,05
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - PMSP	1.120.941,00	35.029,46	3,13	549.822,99	49,05
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	6.179,61	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	6.179,61	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	6.179,61	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	52.671,18	3,51	533.028,08	35,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	52.671,18	3,51	533.028,08	35,54
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.500.000,00	52.671,18	3,51	533.799,66	35,59
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-771,58	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-771,58	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	816.900,00	81,69	1.048.133,33	104,81
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	816.900,00	81,69	1.048.133,33	104,81
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000.000,00	816.900,00	81,69	1.048.133,33	104,81
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	0,00	0,00	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	0,00	0,00	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	0,00	0,00	0,00	17.747,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	816.540,38	13,18	7.182.520,13	115,92
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	657.971,09	10,62	6.175.513,21	99,67
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.196.000,00	657.971,09	10,62	6.175.513,21	99,67
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	158.569,29	0,00	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	158.569,29	0,00	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	158.569,29	0,00	1.007.006,92	0,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	28.513.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	45.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	0,00	0,00	262,24	0,01
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	0,00	0,00	262,24	0,01
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.523.417,00	0,00	0,00	479.165,37	18,99
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	0,00	0,00	-478.903,13	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	0,00	0,00	-478.903,13	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	0,00	0,00	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	0,00	0,00	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.48.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PPM	0,00	0,00	0,00	5.207,60	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.00.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	0,00	0,00	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	0,00	0,00	1.048,96	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.01.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	0,00	0,00	0,00	1.048,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	30.154,12	0,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	30.154,12	0,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.01.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	30.154,12	0,00	1.858.857,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.58.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDIP	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	24.858.181,00	1.490.136,88	5,99	15.963.448,65	64,22
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	16.791.416,00	1.325.456,64	7,89	13.879.885,67	82,66
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	16.791.416,00	1.325.456,64	7,89	13.951.569,97	83,09
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	0,00	-71.684,30	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	0,00	-71.684,30	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	8.066.765,00	164.680,24	2,04	2.083.562,98	25,83
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	8.066.765,00	164.680,24	2,04	2.083.562,98	25,83
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	0,00	0,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	0,00	0,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	0,00	0,00	0,00	46.008,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	66.480,84	0,00	412.254,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	66.480,84	0,00	412.254,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.01.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	66.480,84	0,00	622.447,50	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	-210.193,33	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	-210.193,33	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	4.570.083,00	68.890,72	1,51	1.108.082,67	24,25
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	357,94	0,01	6.033,57	0,21
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	357,94	0,01	6.033,57	0,21
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	2.874.156,00	357,94	0,01	282.165,31	9,82
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-276.131,74	0,00
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-276.131,74	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	992,96	0,00	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	992,96	0,00	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	0,00	992,96	0,00	6.593,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.635.927,00	67.539,82	4,13	1.095.455,78	66,96
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	396.948,00	40.164,30	10,12	716.700,32	180,55
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	396.948,00	40.164,30	10,12	716.700,32	180,55
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.238.979,00	27.375,52	2,21	378.755,46	30,57
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.238.979,00	27.375,52	2,21	378.755,46	30,57
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	53.151.311,00	4.836.426,89	9,10	53.704.958,45	101,04
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	29.159.705,00	1.370.574,77	4,70	15.389.278,57	52,78
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	25.470.773,00	630.159,45	2,47	7.221.512,14	28,35
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	25.470.773,00	451.659,94	1,77	5.168.697,12	20,29
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	25.470.773,00	451.659,94	1,77	5.168.697,12	20,29
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.00.000	PPI - JUD	0,00	178.499,51	0,00	2.052.815,02	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.01.000	PPI - JUD	0,00	178.499,51	0,00	2.052.815,02	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	740.415,32	20,07	8.167.766,43	221,41
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	740.415,32	20,07	8.167.766,43	221,41
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	3.688.932,00	740.566,58	20,08	8.806.786,10	238,74
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REC. DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC.-MULTAS TRÂNSITO I	0,00	-151,26	0,00	-639.019,67	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES REC DÍV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - FUNSET	0,00	0,00	0,00	-638.086,73	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES REC DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - RESTIT	0,00	-151,26	0,00	-932,94	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	3.464.554,29	14,44	38.282.169,13	159,60
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.048.155,07	0,00	23.050.258,98	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.048.155,07	0,00	23.050.258,98	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	1.416.399,22	5,90	15.231.910,15	63,50
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	23.987.006,00	1.416.399,22	5,90	15.231.910,15	63,50
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.297,83	0,00	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.297,83	0,00	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.297,83	0,00	33.510,75	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.327.492,00	2.069.285,37	12,67	19.806.574,42	121,31
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	11.309.818,00	679.362,45	6,01	7.506.936,46	66,38
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	232.211,06	2,37	2.649.542,49	27,05
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	197.430,64	2,02	2.231.374,43	22,78
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.793.483,00	197.430,64	2,02	2.231.374,43	22,78
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.00.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	34.780,42	0,00	418.168,06	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.01.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	34.780,42	0,00	418.168,06	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	447.151,39	29,49	4.857.393,97	320,34
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	447.151,39	29,49	4.857.393,97	320,34
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	1.516.335,00	447.151,39	29,49	4.857.393,97	320,34
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	1.389.794,34	27,70	12.297.951,73	245,09
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.038.123,09	0,00	8.804.377,04	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.038.123,09	0,00	8.804.377,04	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	351.671,25	7,01	3.493.574,69	69,63
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.017.674,00	351.671,25	7,01	3.493.574,69	69,63
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	128,58	0,00	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	128,58	0,00	1.686,23	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.01.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	128,58	0,00	1.686,23	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	4.333.909.910,00	1.855.530.364,85	42,81	3.975.444.573,23	91,73
2.1.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	567.214.473,00	180.084.722,25	31,75	291.119.102,92	51,32
2.1.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	448.957.978,00	180.084.722,25	40,11	291.119.102,92	64,84
2.1.1.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	193.499.958,00	180.000.000,00	93,02	180.000.000,00	93,02
2.1.1.2.00.1.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	193.499.958,00	180.000.000,00	93,02	180.000.000,00	93,02
2.1.1.2.00.1.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	193.499.958,00	180.000.000,00	93,02	180.000.000,00	93,02
2.1.1.2.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES	193.499.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	61.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	131.699.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.458.020,00	84.722,25	0,03	111.119.102,92	43,50
2.1.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.458.020,00	84.722,25	0,03	111.119.102,92	43,50
2.1.1.8.01.3.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	84.722,25	0,00	169.457,29	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA	155.458.020,00	0,00	0,00	10.949.645,63	7,04
2.1.1.8.01.5.1.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA -PRINCIPAL	155.458.020,00	0,00	0,00	10.949.645,63	7,04
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	0,00	0,00	10.949.645,63	84,23
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	0,00	0,00	10.949.645,63	84,23
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	12.999.000,00	0,00	0,00	10.949.645,63	84,23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.00.00.00.00	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.00.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.01.000	PNAFM	18.059.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	124.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.1.8.01.7.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.1.8.01.7.1.01.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.1.8.01.7.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.1.8.01.7.1.01.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	118.256.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	SAÚDE - BID	94.987.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	23.268.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.318.427.082,00	3.662.654,54	0,28	30.273.856,19	2,30
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000.000,00	480.180,00	0,16	1.901.967,70	0,63
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000.000,00	480.180,00	0,16	1.901.967,70	0,63
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000.000,00	480.180,00	0,16	1.901.967,70	0,63
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.000.000,00	480.180,00	0,16	1.901.967,70	0,63
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	158.830,00	0,00	1.158.620,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	158.830,00	0,00	1.158.620,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	158.830,00	0,00	1.158.620,08	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	321.350,00	0,00	743.347,62	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	321.350,00	0,00	743.347,62	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	321.350,00	0,00	743.347,62	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.018.427.082,00	3.182.474,54	0,31	28.371.888,49	2,79
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.018.427.082,00	3.182.474,54	0,31	28.371.888,49	2,79
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.018.427.082,00	3.182.474,54	0,31	28.371.888,49	2,79
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.000.000.000,00	980.578,55	0,10	19.646.684,11	1,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	1.000.000.000,00	980.578,55	0,10	19.646.684,11	1,96
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP - RECURSOS VINCULADOS AO FMS	0,00	9.823.342,05	0,00	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP- HOSPITAL M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	0,00	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.11.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP- HOSPITAL M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	0,00	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.001.11.01.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PMSP- CONSTRUÇÃO HOSP. M. BRASILÂNDIA- FMS	0,00	9.823.342,05	0,00	9.823.342,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	1.000.000.000,00	-8.842.763,50	-0,88	9.823.342,06	0,98
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	1.000.000.000,00	-8.842.763,50	-0,88	9.823.342,06	0,98
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	1.000.000.000,00	9.823.342,06	0,98	28.489.447,62	2,85
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.09.000	DEDUÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	0,00	-18.666.105,56	0,00	-18.666.105,56	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.09.001	DEDUÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	0,00	-18.666.105,56	0,00	-18.666.105,56	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	2.201.895,99	11,95	8.725.204,38	47,35
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	2.201.895,99	11,95	8.725.204,38	47,35
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	2.201.895,99	11,95	8.725.204,38	47,35
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.427.082,00	2.201.895,99	11,95	8.725.204,38	47,35
2.4.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.364.174.710,00	30.604.282,73	2,24	585.337.096,89	42,91
2.4.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	734.470.350,00	20.155.912,71	2,74	37.007.470,71	5,04
2.4.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	734.470.350,00	20.155.912,71	2,74	37.007.470,71	5,04
2.4.1.8.03.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV SAÚDE	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.1.01.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.1.01.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.03.9.1.01.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS SUS-OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	-5.340.258,72	-2.670,13	927.600,00	463,80
2.4.1.8.04.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.1.01.000.000.00.00.000	TRANSFE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIP	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.1.01.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.04.2.1.01.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	101.600.000,00	6.339.858,72	6,24	7.299.858,72	7,18
2.4.1.8.05.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.000.000.00.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.000.000.11.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.000.000.11.01.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	21.299.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	50.040.000,00	2.170.927,00	4,34	5.669.708,00	11,33
2.4.1.8.08.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	50.040.000,00	2.170.927,00	4,34	5.669.708,00	11,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.1.8.08.1.1.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PRINCIPAL	50.040.000,00	2.170.927,00	4,34	5.669.708,00	11,33
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	2.170.927,00	0,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	2.170.927,00	0,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.000.000.11.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO FMS X UNIÃO	0,00	2.170.927,00	0,00	4.930.358,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	0,00	0,00	612.600,00	1,22
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	0,00	0,00	612.600,00	1,22
2.4.1.8.08.1.1.02.00.000.000.11.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	50.040.000,00	0,00	0,00	612.600,00	1,22
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.000.000.11.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES-CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	126.750,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	561.330.414,00	16.985.385,71	3,03	23.110.303,99	4,12
2.4.1.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.00.00.00.00	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.00.00.00	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.01.00.00	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	49.500.000,00	0,00	0,00	103.724,66	0,21
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	49.500.000,00	0,00	0,00	103.724,66	0,21
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.00.00.00.00	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.00.00.00	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.01.00.00	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	49.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.00.00.00.00	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.00.00.00	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.01.00.00	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	103.724,66	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	171.224.637,00	15.237.631,75	8,90	20.605.136,47	12,03
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	339.605.777,00	1.747.753,96	0,51	2.401.442,86	0,71
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	339.605.777,00	1.747.753,96	0,51	2.401.442,86	0,71
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.00.00	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.00.00	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	70.657.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	478.557,90	3,47	1.081.526,80	7,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	478.557,90	3,47	1.081.526,80	7,84
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.798.512,00	478.557,90	3,47	1.081.526,80	7,84
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	12.475.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	159.317.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	238.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP/SUB-CS X UNIÃO	674.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.269.196,06	1,54	1.271.166,06	1,54
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.269.196,06	1,54	1.271.166,06	1,54
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	82.443.650,00	1.269.196,06	1,54	1.271.166,06	1,54
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	10.448.370,02	1,84	547.929.626,18	96,69
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	10.448.370,02	1,84	547.929.626,18	96,69
2.4.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	566.704.360,00	10.448.370,02	1,84	547.929.626,18	96,69
2.4.2.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	17.049.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	475.954.960,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,52
2.4.2.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	475.954.960,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,52
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,61
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,61
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	475.538.808,00	0,00	0,00	492.707.009,80	103,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	416.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.6.0.00.00.000.00.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	73.700.000,00	10.198.370,02	13,84	51.892.616,38	70,41
2.4.2.8.10.9.1.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	73.700.000,00	10.198.370,02	13,84	51.892.616,38	70,41
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	5.123.709,91	8,26	41.026.376,72	66,17
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	5.123.709,91	8,26	41.026.376,72	66,17
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	62.000.000,00	5.123.709,91	8,26	41.026.376,72	66,17
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	5.074.660,11	48,33	10.553.113,79	100,51
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	5.074.660,11	48,33	10.553.113,79	100,51
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000,00	5.074.660,11	48,33	10.553.113,79	100,51
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SMSUB X ESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	0,00	0,00	313.125,87	156,56
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	0,00	0,00	313.125,87	156,56
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.00.00.00.00	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	200.000,00	0,00	0,00	313.125,87	156,56
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,63
2.4.4.0.00.1.0.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.00.00.00.00	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.00.00.00.00	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.00.00.00.00	PROJETO CENTRO LINDO - META 35	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.0.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.00.000.00.00.00.00	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.00.00.00.00	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.00.00.00.00	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.00.00.00.00	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS- ACORDO MP- UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.093.645,00	1.641.178.705,33	151,39	3.068.714.517,23	283,07
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.084.093.645,00	1.641.178.705,33	151,39	3.068.714.517,23	283,07
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	590.418.645,00	52.966.903,15	8,97	1.480.502.715,05	250,75
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	590.418.645,00	52.966.903,15	8,97	1.480.502.715,05	250,75
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	587.918.645,00	49.328.389,21	8,39	1.452.902.244,32	247,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	0,00	0,00	15.179.244,10	151,79
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	0,00	0,00	15.179.244,10	151,79
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	10.000.000,00	0,00	0,00	15.179.244,10	151,79
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	68.774.654,92	20,72	741.373.274,58	223,31
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	68.774.654,92	20,72	741.373.274,58	223,31
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	332.000.000,00	68.779.533,62	20,72	741.432.454,42	223,32
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA-P. DIR-DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-4.878,70	0,00	-59.179,84	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA - P. DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-4.878,70	0,00	-59.179,84	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	13.083,60	0,12	4.332.250,46	40,91
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	13.083,60	0,12	4.332.250,46	40,91
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.590.724,00	13.083,60	0,12	4.332.250,46	40,91
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	51.000,00	434,41	0,85	5.498,39	10,78
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	51.000,00	434,41	0,85	5.498,39	10,78
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	51.000,00	434,41	0,85	5.498,39	10,78
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	1.800.237,18	8,44	21.118.793,94	99,05
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	1.800.237,18	8,44	21.118.793,94	99,05
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.321.336,00	1.800.237,18	8,44	21.118.793,94	99,05
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	-21.260.020,90	-17,20	668.488.742,78	540,85
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	-21.260.020,90	-17,20	668.488.742,78	540,85
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	123.600.000,00	36.900.229,69	29,85	1.199.421.358,05	970,41
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	0,00	-58.160.250,59	0,00	-530.932.615,27	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	0,00	-58.160.250,59	0,00	-530.932.615,27	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	0,00	0,00	1.906.061,31	47,93
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	0,00	0,00	1.906.061,31	47,93
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.976.560,00	0,00	0,00	1.906.061,31	47,93
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	75.088.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	8.199.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	3.088.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês	Mês sobre o Orçado
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	19.753,80	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	478.624,96	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	478.624,96	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.55.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	478.624,96	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.500.000,00	3.638.513,94	145,54	27.600.470,73	1.104,02
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	943.671,67	0,00	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	943.671,67	0,00	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	0,00	943.671,67	0,00	4.941.155,01	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	10.751,72	0,00	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	10.751,72	0,00	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	0,00	10.751,72	0,00	3.093.511,14	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	0,00	0,00	6.837.131,09	273,49
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	0,00	0,00	6.837.131,09	273,49
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000,00	0,00	0,00	6.837.131,09	273,49
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	2.552.595,53	0,00	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	2.552.595,53	0,00	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	2.552.595,53	0,00	5.696.307,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	122.597,03	0,00	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	122.597,03	0,00	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	122.597,03	0,00	857.268,88	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	3.303.991,83	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	0,00	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	0,00	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.09.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	8.897,99	0,00	8.897,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD DESAPROPRIAÇÕES - OP URB - ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	2.862.207,69	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD DESAPROPRIAÇÕES - OP URB - ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	2.862.207,69	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.10.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEP JUD EM DESAPROPRIAÇÕES- OP URB-ÁGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	2.862.207,69	0,00
2.9.9.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	493.675.000,00	1.588.211.802,18	321,71	1.588.211.802,18	321,71
2.9.9.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	493.675.000,00	1.588.211.802,18	321,71	1.588.211.802,18	321,71
2.9.9.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	493.675.000,00	1.588.211.802,18	321,71	1.588.211.802,18	321,71
2.9.9.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	493.675.000,00	1.588.211.802,18	321,71	1.588.211.802,18	321,71
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	70.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	972,72	1.588.211.802,18	972,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Boletim da Receita em Dezembro / 2019

Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	972,72	1.588.211.802,18	972,72
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	163.275.000,00	1.588.211.802,18	972,72	1.588.211.802,18	972,72
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	41.200,74	0,00	1.095.176,06	0,00
7.1.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	32.823,34	0,00	1.062.881,02	0,00
7.1.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	0,00	32.823,34	0,00	1.061.880,78	0,00
7.1.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	32.823,34	0,00	1.061.880,78	0,00
7.1.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	21.528,33	0,00	913.828,34	0,00
7.1.1.8.02.0.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.0.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	11.295,01	0,00	148.052,44	0,00
7.1.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.000,24	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.377,40	0,00	32.295,04	0,00
7.9.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	12.923,60	0,00	12.923,60	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	-4.546,20	0,00	19.371,44	0,00



Exercício: 2019

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPE: 222.413.578-55

C E R T I F I C O

que o presente processo foi distribuído nos termos
do Memorando SG/GAB 49/2019 aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros:

ROBERTO BRAGUIM - Relator

EDSON SIMÕES - Revisor

Conclusos ao Senhor Relator.


Ricardo E. L. O. Panato
Secretário-Geral

e-TCM nº 5.344/2020

Interessada: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Balanço Geral Consolidado referente ao exercício de 2019

À
SFC

Para as providências de elaboração do Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2019 (RAF-2019).

TCM, 1º de abril de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB

Subsecretaria de Fiscalização e Controle

Número Protocolo: **TC/005344/2020**
Unidade Gestora: **Prefeitura do Município de São Paulo (*)**
Tipo de Processo: **Balanço referente ao exercício de 2019**

COORDENADORIA I

Senhor(a) Coordenador(a)

De ordem do Senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle, encaminhamos o presente para atender ao determinado.

Atenciosamente,

Assessoria
Subsecretaria de Fiscalização e Controle

Cód. 042 (Versão 05)

UNIDADE TÉCNICA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO
Senhora Supervisora

Encaminho o TC/005344/2020-PMSP, para as providências de cadastramento dos processos que serão apensados 2019/RAF ao mesmo, conforme relacionado abaixo, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 021/2018 de 05/12/2018.

TCS	HISTÓRICO
002475/2020	- AUD Gestão Orçamentária
010884/2019	- AUD LRF Limite de Despesas com Pessoal
009656/2019	- AUD LRF Metas Fiscais
010466/2019	- AUD LRF Limite da Dívida Pública
010885/2019	- AUD LRF - Publicações e Transparência das Informações
014603/2019	- AUD Gestão Orçamentária e Financeira 2019 - analisado: jan a jul /2019
002474/2020	- AUD Gestão Financeira PMSP 2019
002278/2020	- AUD Pessoal - Auditoria de Pessoal - Exercício 2019
004310/2020	- AUD Balanços - Consolidação 2019
015411/2019	- AUD Ativo - Caixa e Equivalentes de Caixa
000561/2020	- AUD Receitas - Aud Créd Não Tributários a Rec PMSP 2019 - Jan a Out 2019
015169/2019	- AUD Ativo - Dívida Ativa
018391/2019	- AUD Passivo - Dívida Pública
020949/2019	- AUD Passivo - Precatórios Judiciais PMSP 2019 - Jan a Out 2019
021514/2019	- AUD Passivo - Depósitos Judiciais PMSP 2019
021842/2019	- AUD Receitas - Renúncia de Receitas
002475/2020	- AUD Gestão Orçamentária PMSP 2019
002719/2020	- AUD Gastos da Função Educação - 2019
001543/2020	- AUD Gastos - Saúde 2019
013343/2019	- AUD Orçamento - Créditos Adicionais - Auditoria Parcial 2019
016452/2019	- AUD Publicidade

Após, retornar a esta Coordenadoria I.

MARCOS THULYO TAVARES
Coordenador Chefe
de Fiscalização e Controle I

Cód. 042 (Versão 05)

De: ALESSANDRA CAMPOS
Para: MARIANA CURY
CC: LAURA NASCIMENTO
Data: 28/04/2020 10:09
Assunto: Re: Apensamentos TCs Balanço PMSP

Mariana, bom dia!

De ordem da Exma **Sra.** Chefe de Gabinete, autorizo os referidos apensamentos.

Obrigada

Alessandra Valente



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
 Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.

>>> MARIANA **CURY** 27/04/20 20:13 >>>

Ale e Paulo,

Espero que estejam todos bem.

Tendo em vista: 1) a solicitação da Coordenadoria I para realizar apensamentos de **TCs** ao TC 5344/2020 (lista anexa), que cuida do Balanço da **PMSP**; 2) que a Ordem Interna nº 21/2018 determina que o apensamento só pode ser determinado pelo Conselheiro Relator e 3) o final do prazo da **SFC** para o encaminhamento dos TCs ao Gabinete do Relator, serve o presente para, em caráter excepcional, solicitar autorização deste Gabinete para realizar o apensamento proposto pela Coordenadoria I nos autos do TC/005344/2020.

Informo que, caso o procedimento seja autorizado, anexarei o presente aos autos para formalização e regularização do procedimento.

Obrigada,

Bjos,



MARIANA DE LUNA CURY
 Supervisora
 Unidade Técnica de Autuação e Protocolo
 (11) 5080-1284



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
 Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.

TC nº TC/005344/2020

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, os TC's nºs 015411/2019, 021842/2019, 004310/2020, 002475/2020, 002474/2020, 018391/2019, 016452/2019, 015169/2019, 013343/2019, 000561/2020, 017780/2019, 016191/2019, 014061/2019, 014062/2019, 002277/2020, 001543/2020, 020949/2019, 014063/2019, 021514/2019, 002719/2020, 014603/2019, 010885/2019, 010884/2019, 010466/2019, e 009656/2019, foram apensados ao presente processo, conforme autorizado na peça nº 11.

São Paulo, 5 de maio de 2020.

Mariana de Luna Cury
Unidade Técnica de Protocolo e Autuação
Supervisora



Cód. 042 (Versão 05)

Assinado digitalmente
por MARIANA DE
LUNA GURY
Data: 05/05/2020
15:14:54 -03:00
Signature powered by **e-TCM**
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ref.: Processo nº TC/005344/2020

**À
COORDENADORIA I**

Após as providências desta Unidade, encaminhamos os presentes autos, em prosseguimento.

Informo que o presente estava nessa Unidade aguardando o encaminhamento do TC/002278/2020 para finalização dos apensamentos, conforme solicitação desta Coordenadoria constante na peça nº 10, porém, foi informada na data de hoje que o referido processo deveria ser apensado a outro TC.

Sendo assim, tendo sido realizado todos os apensamentos solicitados, encaminhamos o presente, informando que o apensamento do TC/002278/2020 ao presente restou prejudicado.

São Paulo, 5 de maio de 2020.

Mariana de Luna Cury

Unidade Técnica de Protocolo e Autuação

- Processos apensados: 015411/2019, 021842/2019, 004310/2020, 002475/2020, 002474/2020, 018391/2019, 016452/2019, 015169/2019, 013343/2019, 000561/2020, 017780/2019, 016191/2019, 014061/2019, 014062/2019, 002277/2020, 001543/2020, 020949/2019, 014063/2019, 021514/2019, 002719/2020, 014603/2019, 010885/2019, 010884/2019, 010466/2019, e 009656/2019.

Cód. 042 (Versão 05)

eTCM 005344/2020

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2019



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITO BRUNO COVAS LOPES

Relator:

Conselheiro Roberto Braguim

Subsecretário de Fiscalização e Controle:

Lívio Mário Fornazieri

Coordenadores Chefe de Fiscalização e Controle:

Coordenadoria I: Marcos Thulyo Torreão Tavares

Coordenadoria II: Gustavo Gomes Martin

Coordenadoria III: Rafael Alexandre Cavalcanti da Silva

Coordenadoria IV: Lucy Aparecida Dantas Mineiro

SUMÁRIO

Itens	Fls.
1. INTRODUÇÃO	10
1.1. Prestação de Contas	10
1.2. Destaques do Exercício	11
2. ASPECTOS DA GESTÃO	14
2.1. Gestão Orçamentária	14
2.2. Gestão Fiscal	36
2.3. Gestão Financeira	48
2.4. Gestão de Pessoal	59
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	77
3.1. Consolidação	77
3.2. Notas Explicativas	83
3.3. Distorções Relevantes	85
3.4. Balanço Patrimonial	87
3.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa	90
3.4.2. Créditos Não Tributários a Receber	95
3.4.3. Dívida Ativa	104
3.4.4. Fornecedores e Contas a Pagar	113
3.4.5. Dívida Pública	115
3.4.6. Precatórios Judiciais	118
3.4.7. Depósitos Judiciais	125
3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais	134
3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	138
3.7. Balanço Financeiro	139
3.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa	140
3.9. Balanço Orçamentário	144
3.9.1. Receita Orçamentária	146
3.9.2. Renúncia de Receitas	149
3.9.3. Restos a Pagar	155
3.9.4. Despesas de Exercícios Anteriores	158
4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE	160
4.1. Gastos com Educação	160
4.2. Gastos com Saúde	173
4.3. Créditos Adicionais	186
4.4. Transferências ao Legislativo	193
4.5. Despesas com Publicidade	194
5. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO	198
6. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	229
7. RESPONSÁVEIS PELAS FISCALIZAÇÕES	242

QUADRO DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AGPP	Assistente de Gestão de Políticas Públicas
AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
AJT	Assessoria Jurídico-Tributária
Amlurb	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
Apait	Sistema de Administração de Penalidades Aplicadas a Infração de Trânsito
APDO	Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
APPGG	Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
ASECO	Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda
ASPS	Ações e Serviços Públicos de Saúde
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil
BF	Balanço Financeiro
BLAFB	Bloco de Assistência Farmacêutica – Componente Básico
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CCM	Cadastro de Contribuintes Municipais
CDMEC	Centro de Distribuição de Medicamentos
CEF	Caixa Econômica Federal
CEI	Centros de Educação Infantil
CGU	Controladoria Geral da União
Cepac	Certificado de Potencial Adicional de Construção
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
CEU	Centro Educacional Unificado
CF	Constituição Federal
CGM	Controladoria Geral do Município
CGO	Coordenadoria do Orçamento
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CMSP	Câmara Municipal de São Paulo
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Cohab	Companhia Metropolitana de Habitação
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DAMSP	Documento de Arrecadação do Município de São Paulo
DC	Dívida Consolidada
DCA	Declaração das Contas Anuais
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DDR	Disponibilidades por Destinação de Recursos
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DEFIN	Departamento de Administração Financeira
DEFIS	Departamento de Fiscalização

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=207762>.

DEJUG	Departamento de Tributação e Julgamento
Depre	Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DICAB	Divisão de Controle da Arrecadação Bancária
DICAR	Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação
Dicon	Divisão de Contabilidade
DICOP	Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento
DIESP	Divisão de Serviços Especiais
DISEO	Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária
DISER	Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços
DM	Decreto Municipal
DMPL	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
DOCSP	Diário Oficial da Cidade de São Paulo
DRD	Documentos de Recolhimento e Depósito
DRE	Diretorias Regionais de Educação
DRH-Cogep	Departamento de Recursos Humanos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas
DSV	Departamento de Operação do Sistema Viário
DTP	Departamento de Transportes Públicos
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EC	Emenda Constitucional
EGM	Encargos Gerais do Município
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FEMA	Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
FETCMSP	Fundo Especial do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Fisc	Departamento Fiscal
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMD	Fundo Municipal de Desestatização
FMDT	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
FMH	Fundo Municipal de Habitação
FMLU	Fundo Municipal de Limpeza Urbana
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FMSAI	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FTM	Fundação Theatro Municipal de São Paulo
Fumcad	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcap	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDIP	Fundo Municipal de Iluminação Pública
FUNDURB	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fupet	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=207762>.

GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
HSPM	Hospital do Servidor Público Municipal
ICMS	Imp. s/ Op. Rel. à Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interestad. e Intern. e de Comunicação
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
IPC	Instruções de Procedimentos Contábeis
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
Iprem	Instituto de Previdência Municipal
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana
IPVA	Propriedade de Veículos Automotores
IR	Imposto de Renda
IRGD	Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt
IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
IVV	Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LF	Lei Federal
LM	Lei Municipal
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOMSP	Lei Orgânica do Município de São Paulo
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDF	Manual de Demonstrativos Fiscais
MOC	Mapa Orçamentário de Credores
MS	Ministério da Saúde
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP EC	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Estrutura Conceitual
NIC	Não Identificação do Condutor
NINFI	Núcleo de Inteligência Fiscal
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OS	Organização Social
OSCIP	Organização da Sociedade Civil Público
PAF	Plano Anual de Fiscalização
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PGM	Procuradoria Geral do Município
PGV	Planta Genérica de Valores
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Materia DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=207762>.

PIS	Programa de Integração Social
PJ	Outros Serviços de Terceiros
PL	Projeto de Lei
PLDO	Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA	Projeto da Lei Orçamentária Anual
PMAT	Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos
PMQP	Plano Municipal de Quitação de Precatórios
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAFM	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal
PPA	Plano Plurianual
PPI	Programa de Parcelamento Incentivado
PPP	Parceria Público Privada
PRD	Programa de Regularização de Débitos
PROCED	Departamento de Procedimentos Disciplinares
Prodam	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
PSF	Programa Saúde na Família
QPE	Quadro dos Profissionais da Educação
RAF	Relatório Anual de Fiscalização
RCL	Receita Corrente Líquida
RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SAMU	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
SBPM	Sistema de Bens Patrimoniais Móveis
SCF	Sistema de Controle e Fiscalização
SDA	Sistema da Dívida Ativa
SDI	Sistema de Declarações de Imunidades
Secom	Secretaria Especial de Comunicação Social
SEFAZ-SP	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
SEL	Secretaria Municipal de Licenciamento
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
Sehab	Secretaria Municipal de Habitação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
SG	Secretaria Municipal de Gestão
SGBF	Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais
SGM	Secretaria do Governo Municipal (nomenclatura antiga)
SIAB	Sistema de Informação da Atenção Básica

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=207762>.

Siconfi	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIGPEC	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências
Siope	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISOB	Sistema Informatizado de Controle de Óbitos
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMDE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMDDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMG	Secretaria Municipal de Gestão
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
SMPR	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras Regionais
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
SMTUR	Secretaria Municipal de Turismo
SNJ	Secretaria de Negócios Jurídicos
SOF	Sistema de Orçamento e Finanças
SPDA	Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
SPDM	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Spprev	São Paulo Previdência
SPTTrans	São Paulo Transporte S.A.
SQL	Setor/Quadra/Lote
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUBIM	Subdivisão de Imunidades
SUB-JA	Subprefeitura do Jabaquara
SUPOM	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal
SUREM	Subsecretaria da Receita Municipal
SUS	Sistema Único de Saúde
Sutem	Subsecretaria do Tesouro Municipal
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
TCE/SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TCESP	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TFE	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos
Theatro	Fundação Theatro Municipal de São Paulo
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
TLIX-TRSS	Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=207762>.

TPCL	Sistema Mainframe do IPTU (Territorial e Predial, de Conservação e Limpeza)
TRS	Taxa de Resíduos Sólidos
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
USA	Unidades de Suporte Avançado
USB	Unidades de Suporte Básico
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
VRT	Valor de Referência Tributaria
VUNESP	Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Fiscalização (RAF), elaborado em virtude do disposto no inciso I, art. 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP)¹, tem por objetivos:

- demonstrar e avaliar o desenvolvimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de São Paulo durante o exercício de 2019, tendo por base os demonstrativos contábeis do encerramento do exercício e as auditorias realizadas;
- subsidiar a emissão do Parecer Prévio das contas do ano em exame.

As fiscalizações efetuadas ao longo de 2019 junto às unidades administrativas da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) foram baseadas no Plano Anual de Fiscalização (PAF), aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP).

Todavia, o surto da Covid-19, que atingiu a cidade de São Paulo em março de 2020, provocou significativas limitações ao adequado desenvolvimento das auditorias originalmente planejadas, haja vista a impossibilidade de realização de diversos procedimentos envolvendo a presença física da equipe de fiscalização nas instalações da Prefeitura ou de suas várias unidades administrativas, dada a recomendação de isolamento social efetuadas pelas organizações de saúde, buscando mitigar os riscos de propagação do vírus.

1.1. Prestação de contas

A prestação de contas do Município de São Paulo referente ao exercício de 2019, composta de dois volumes, foi protocolada nesta Corte de Contas em 31.03.20, em atendimento ao disposto no inciso XI do artigo 69 da LOMSP², contemplando:

- Relatório Técnico do Balanço Geral;
- Demonstrativos Consolidados e Notas Explicativas.

¹ Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:

I - apreciar contas prestadas anualmente pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara e pelo próprio Tribunal, que serão apresentadas obrigatoriamente até 31 de março de cada exercício, mediante parecer prévio informativo, que deverá ser elaborado e enviado à Câmara Municipal no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu recebimento, já incluídos nesse prazo eventuais diligências e apreciação definitiva de recursos administrativos;

² Art. 69 - Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:

[...] XI - encaminhar ao Tribunal de Contas, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas, bem como o balanço do exercício findo;

- Demonstrativos Consolidados – Administração Direta e Indireta (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Lei Federal nº 4.320/64, Anexos da Lei Federal nº 4.320/64, Resumo da Execução Orçamentária e Relatórios Complementares).
- Demonstrativos Consolidados – somente Administração Direta e somente Administração Indireta (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Lei Federal nº 4.320/64).
- Demonstrativos da Prefeitura de São Paulo (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Lei Federal nº 4.320/64, Anexos da Lei Federal nº 4.320/64, Resumo da Execução Orçamentária e Relatórios Complementares).

Essas informações encontram-se disponíveis na internet, no site da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)³.

As demonstrações financeiras de 2019 foram originalmente publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) de 31.01.20.

1.2. Destaques do exercício

O resultado financeiro obtido pelo Município em 2019, foi, indubitavelmente, o maior destaque do período examinado. O saldo em caixa do Poder Executivo ao final do ano, de R\$ 12,4 bilhões, foi 69,3% superior ao apurado ao término de 2018 (R\$ 7,3 bilhões). Abatendo as obrigações totais a pagar, o montante líquido das disponibilidades era de expressivos R\$ 8,7 bilhões.

Se por um lado o acúmulo de disponibilidades financeiras nos cofres públicos paulistanos gera um “colchão de liquidez” importante ao enfrentamento de situações imprevisíveis, a exemplo da pandemia do novo coronavírus em 2020, por outro lado, vai de encontro à função social do Estado, notadamente quando consideradas as mazelas a que ainda estão sujeitos os habitantes da maior cidade da América Latina, com destaque para o deficit habitacional, descontrole municipal de áreas inundáveis, baixa oferta de educação em tempo integral no ensino fundamental, taxa de desemprego, demanda por serviços públicos de saúde não atendida, entre outros igualmente impactantes.

No que tange aos fatores que contribuíram para a pujança financeira destacada, enfatiza-se a arrecadação de 2019, a maior dos últimos onze anos. Em relação a 2018, o aumento real da

³ <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=27478>. Acesso em 23.04.20.

receita orçamentária foi de 10,6%, decorrente, sobretudo, do crescimento das receitas tributárias (14,5% - elevação de R\$ 4,6 bilhões em termos nominais) e pelo retorno acima do esperado, obtido com o leilão dos Cepac – Operação Urbana Faria Lima (R\$ 1,6 bilhão nominal).

As despesas empenhadas também apresentaram evolução (aumento real de 5,0%), porém em menor proporção frente às receitas, alavancando o resultado orçamentário - superavit de R\$ 3,3 bilhões. A despesa empenhada passou de R\$ 54,2 bilhões em 2018 para R\$ 59,4 bilhões em 2019. O aumento nominal de R\$ 5,2 bilhões foi composto principalmente pelas despesas com pessoal e encargos (R\$ 2,1 bilhões), outras despesas correntes (R\$ 1,9 bilhão) e investimentos (R\$ 1,2 bilhão).

Apesar do acréscimo em comparação a 2018, as despesas de capital com investimentos continuaram a apresentar baixo percentual de execução em relação ao orçamento fixado, tal como ocorrido nos últimos cinco anos. Em 2019, a inexecução foi de R\$ 2,4 bilhões, perfazendo 40% da dotação originalmente aprovada com tal item de gasto público (R\$ 6,0 bilhões).

Quanto à gestão fiscal, o limite de despesas com pessoal divulgado pelo Poder Executivo foi de 35,36% da receita corrente líquida (RCL), abaixo dos 54% estabelecidos pela LRF. Nesse percentual, não foram computados os gastos com contratação indireta de pessoal para exercer atividades-fim do Município (de cerca de R\$ 10 bilhões, segundo levantamento do TCMSP), o que deverá ser feito a partir de 2021⁴.

A dívida consolidada líquida representou 55,8% da RCL, inferior ao limite máximo de 120% também definido pelo código de conduta fiscal. Os resultados primário e nominal superaram substancialmente as metas definidas nos instrumentos de planejamento.

Um risco fiscal que exige substancial atenção se refere ao deficit da previdência. A insuficiência financeira do regime próprio, embora tenha diminuído em 2019, continua a pressionar o caixa do tesouro municipal. No ano em exame houve aporte de R\$ 5,5 bilhões para o Iprem, diminuição real de 4,8% em relação ao repassado em 2018. Esse resultado foi diretamente impactado pelo advento da Lei Municipal nº 17.020/18, que instituiu o regime de previdência complementar e aumentou a contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais para 14%.

⁴ Conforme Portaria STN nº 233, de 15.04.19.

Outro risco fiscal relevante refere-se aos depósitos judiciais, haja vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados (R\$ 11,4 bilhões), podendo prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura.

No que tange às demonstrações financeiras que integram a prestação de contas anual, os exames procedidos pela equipe de auditores possibilitaram identificar diversas distorções, que afetam, em escalas variadas, os resultados financeiros, patrimoniais e orçamentários divulgados pelo Poder Executivo em 2019, reduzindo a qualidade da informação fornecida aos usuários, conforme abordado no subitem **3.3** deste Relatório.

Ademais, diversos componentes do patrimônio público ainda não integram, de forma plena, o Balanço do Município, os quais ainda possuem prazo para o devido reconhecimento, mensuração e evidenciação, nos termos da Portaria STN nº 548/15: provisões, bens imóveis, créditos tributários e de contribuições, softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres classificados como intangíveis e eventual amortização, ativos de infraestrutura e sua respectiva depreciação.

Eivadas de tais deficiências, as demonstrações financeiras de 2019 apresentadas pela Prefeitura do Município de São Paulo não se qualificam, em seu conjunto, como fontes fidedignas ao efetivo controle social e, principalmente, à tomada de decisões, demandando esforços da alta gestão no tocante a investimentos em pessoas, sistemas e normativos internos, direcionados ao cumprimento integral dos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil preconizados pela Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T SP EC).

2. ASPECTOS DA GESTÃO

2.1. Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto em relação ao planejamento quanto à execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração de diversos relatórios fiscais, além do Balanço Orçamentário. No orçamento consolidado do Município para o ano de 2019, foram previstas receitas e fixadas despesas da ordem de R\$ 60,6 bilhões.

2.1.1. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO)⁵ para o exercício de 2019 foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de São Paulo em 13.04.18, e atendeu ao disposto no inciso I do § 6º do artigo 138⁶ da Lei Orgânica do Município.

As duas audiências públicas gerais, obrigatórias por lei⁷, foram realizadas nos dias 02.05.18 e 23.05.18. E, em 20.07.18, o PLDO foi sancionado como Lei Municipal nº 16.961/18 pelo Prefeito.

A análise do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborado em 2018 para o exercício de 2019, elencou alguns apontamentos que foram prejudicados pela CMSP na aprovação do projeto.

Não há justificativa tanto para o permanente aumento de receita quanto para a redução de despesa projetados no Demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O Demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado⁸ está previsto na LRF⁹. O MDF 8ª edição, em seu item 02.08.00, estabelecia que o Demonstrativo deveria ser acompanhado de análise embasada por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública e outros que contribuam para dar consistência ao demonstrativo.

⁵ PL 167/2018.

⁶ LOM, art. 138, § 6º, inciso I – “Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviadas pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos:

I - diretrizes orçamentárias: 15 de abril; [...]”

⁷ Inciso III do artigo 41 da LOM.

⁸ LRF Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

⁹ LRF art. 4o. § 2º, inciso V.

Contudo, o PLDO 2019 do Município de São Paulo não apresentou nenhuma nota explicativa ou análise para embasar esse demonstrativo.

Não foi apresentado o quadro do demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem adotadas em caso de sua concretização, incluindo-se o risco de utilização dos depósitos judiciais.

O projeto para a LDO de 2019 contém textos no Anexo III – Riscos Fiscais, subdividido em riscos orçamentários, riscos de dívida e riscos da previdência municipal. Entretanto, não é apresentada a Tabela do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências com a valorização dos riscos, exigido pelo MDF 8ª edição em seu item 01.01.02.

A análise do PLDO também apontou oportunidades de melhoria que serão tratadas nos subitens que seguem.

2.1.1.1. Metas e prioridades da administração Municipal¹⁰

Verificou-se que o Anexo I – Metas e Prioridades do PLDO não se encontrava plenamente compatível com o PPA. A PMSP, ciente do apontado, reconhece a necessidade de aprimoramento da integração das peças orçamentárias, inclusive com o Programa de Metas.

2.1.1.2. Alterações na legislação tributária¹¹

Foram apontadas as seguintes oportunidades de melhoria¹² para o projeto da LDO em relação às renúncias de receita:

- definição de prazo máximo de vigência para as renúncias de receita;
- definição de indicadores e órgão responsável;
- definição de metodologia de avaliação de benefícios tributários;
- inclusão das renúncias já aprovadas legalmente, ainda não regulamentadas, no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, e as respectivas medidas de compensação.

O tema de renúncia de receitas será detalhado no subitem **3.9.2**.

¹⁰ Art. 165, § 2º da CF88 e Art. 137, § 2º da LOM.

¹¹ Art. 165, § 2º da CF88 e Art. 137, § 2º da LOM.

¹² Apontamento similar já foi realizado no relatório referente ao PLDO de 2018 (eTCM 002464-17).

2.1.1.3. Orientações relativas às despesas de pessoal e encargos¹³

Foram apontadas as seguintes oportunidades de melhoria em relação ao aumento de despesa com pessoal:

- definição de critérios para a elaboração das propostas relativas à despesa de pessoal e imposição de requisitos para projetos de lei relacionados ao aumento de gastos de pessoal;
- fixação de condições para a admissão de servidores;
- determinação para que a LOA inclua elemento de despesa específico referente à substituição de servidores e empregados públicos por terceiros, em atendimento ao § 1º do art. 18 da LRF.

A ausência de elemento de despesa específico referente à substituição de servidores e empregados públicos é refletida na elaboração do Demonstrativo de Despesa com Pessoal, tratado no subitem **2.4**.

2.1.1.4. Critérios e forma de limitação de empenho¹⁴

Foi sugerido que a PMSP aborde, de forma mais ampla, os critérios para limitação de empenho, com a divulgação de relatório com a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias, a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira.

2.1.1.5. Inclusão de novos projetos¹⁵

De acordo com o estabelecido no artigo 45 da LRF, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a LDO.

Apesar do artigo 13¹⁶ da LDO reproduzir o comando da LRF, devido a lacunas identificadas no item “Projetos em Andamento” do PLDO, foi sugerido que a PMSP estabeleça critérios para a definição dos projetos em andamento e sua priorização.

¹³ Art. 169, § 1º da CF88 e Art. 142, parágrafo único da LOM.

¹⁴ Alínea “b”, Inciso I do art. 4º da LC 101/00 (LRF).

¹⁵ Art. 45 da LC 101/00 (LRF)

¹⁶ A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

2.1.1.6. Insuficiência de informações na memória de cálculo das receitas

O Anexo do PLDO intitulado “Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receita” não esclarece as razões pelas quais determinadas rubricas, sobretudo no que tange à receita patrimonial e às transferências de capital, apresentam o comportamento projetado.

2.1.1.7. Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos

O artigo 4º¹⁷ da LRF determina que a LDO destaque a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, dispositivo relacionado ao artigo 44¹⁸ daquela lei, o qual objetiva assegurar a transparência da forma como um ente utiliza os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público¹⁹.

No respectivo demonstrativo apresentado pela PMSP, os valores das receitas realizadas com alienação de ativos não estão diretamente correlacionados às despesas executadas. Em nota ao demonstrativo, a PMSP apresentou que a comprovação da aplicação dos recursos de alienação de ativos em despesas de capital foi realizada em conjunto com outras receitas de capitais, devido à falta de segregação das receitas por fonte/destinação de recursos.

Entretanto, durante a execução orçamentária ao longo do exercício de 2019, houve contabilização de recursos advindos de alienação de ativos em fonte própria (fonte 10), assim como empenho de despesas na mencionada fonte.

2.1.1.8. Receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores

A oportunidade de melhoria destacada desde o exercício anterior²⁰ se refere a reproduzir, no demonstrativo referente ao RPPS, projeções de estudo atuarial com informações atualizadas e apresentar a evolução do deficit atuarial.

¹⁷ LRF § 2º inciso III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

¹⁸ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

¹⁹ MDF 8a. edição 02.05.01.02

²⁰ Relatório do PLDO de 2018 (eTCM 002464-17)

2.1.2. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019

O Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA)²¹ para o exercício de 2019 foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de São Paulo em 28.09.18, atendendo ao disposto no inciso II do § 6º do artigo 138²² da Lei Orgânica do Município.

As duas audiências públicas gerais, obrigatórias por lei²³, foram realizadas em 17.10.18 e 23.11.18²⁴, além das audiências temáticas. E, em 27.12.18, o PLOA foi sancionado como Lei Municipal nº 17.021/18 pelo Prefeito, estimando as receitas e fixando as despesas consolidadas do Município em R\$ 60,6 bilhões.

A análise do projeto da Lei Orçamentária Anual, elaborado em 2018 para o exercício de 2019, revelou alguns apontamentos que foram prejudicados pela aprovação do projeto pela CMSP. Adicionalmente, a análise do PLOA também apontou oportunidades de melhoria que serão tratadas nos subitens que seguem.

2.1.2.1. Programa de Metas e Plano Plurianual

Verificou-se que, apesar dos esforços de integração entre as peças de planejamento do Município (Plano Plurianual e Programa de Metas), ainda não é possível uma análise célere da compatibilidade do PLOA com esses instrumentos, devido às diferenças de metodologia existentes entre eles.

2.1.2.2. Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

O limite percentual para as modificações orçamentárias contém uma série de exceções que possibilitam excluir diversos tipos de alterações do cômputo do limite, reduzindo sua eficácia e garantindo ampla e excessiva discricionariedade ao Poder Executivo.

Apesar do cumprimento legal em 2019, desconsiderando-se as exclusões autorizadas, o orçamento do Município foi efetivamente alterado em 13,8%, acima do limite de 10% indicado na LOA, mencionado no subitem **4.3.2**.

²¹ PL 536/2018.

²² LOM, art. 138, § 6º, inc. II – “Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos:
[...] II – plano plurianual e orçamento anual: 30 de setembro.”

²³ Inciso IV do artigo 41 da LOM.

²⁴ Disponível em <http://www.saopaulo.sp.leg.br/orcamento2019/agenda/>.

2.1.2.3. Demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente das renúncias de receitas

O demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia está incompleto devido à inclusão apenas das renúncias aprovadas nos últimos cinco anos e em função da ausência de informações sobre o prazo de vigência de cada renúncia.

A falta do prazo de vigência das renúncias também foi apontada na análise do PLDO (subitem 2.1.1). Esse tema será detalhado no subitem 3.9.2.

2.1.2.4. Codificação orçamentária necessária para a elaboração completa do Demonstrativo de Despesa com Pessoal previsto na LRF

A Prefeitura, a despeito de reiterados apontamentos deste Tribunal, ainda não prevê, na LOA, a despesa orçamentária decorrente da substituição de servidores e empregados públicos por terceiros, de modo a permitir a elaboração completa do Demonstrativo de Despesa com Pessoal, em conformidade com o § 1º do art. 18 da LRF.

A ausência de natureza de despesa específica referente à substituição de servidores e empregados públicos impacta na elaboração do Demonstrativo de Despesa com Pessoal, tratado no subitem 2.4.

2.1.2.5. Metodologia de Projeção de Arrecadação de Receitas

Em relação ao ITBI, a metodologia de cálculo de estimativa seguiu as variações do PIB e IPCA, conforme mencionado no Anexo II do PLOA. Diante disso, verificou-se a necessidade de aprimorar a metodologia de previsão da arrecadação do ITBI para considerar um conjunto mais amplo e adequado de variáveis preditivas dos valores a serem arrecadados.

Quanto às multas de trânsito, as informações presentes nos documentos do PLOA 2019 são insuficientes. Diante dessa fragilidade, verificou-se a necessidade de aprimorar a metodologia de previsão das multas de trânsito, sendo pertinentes explicações adicionais tanto sobre a dinâmica e as perspectivas de sua arrecadação, como sobre a aplicação planejada dos recursos.

2.1.2.6. Previsões orçamentárias de receitas de capital

A estimativa das receitas de capital, historicamente, tem representado um fator de risco à execução orçamentária do Município de São Paulo.

No tocante à desestatização, os documentos previstos no PLOA apresentaram poucas informações para subsidiar a expectativa de arrecadação de R\$ 1 bilhão em 2019.

Além disso, em relação à estimativa para as receitas de transferências de capital da União, não há embasamento para os valores estimados, principalmente pelo histórico de baixa arrecadação dos anos anteriores e pela expressiva estimativa para 2019 em relação ao executado de 2018 (em 2018, orçamento de R\$ 787 milhões frente aos R\$ 224 milhões realizados, e orçamento de R\$ 772 milhões para 2019).

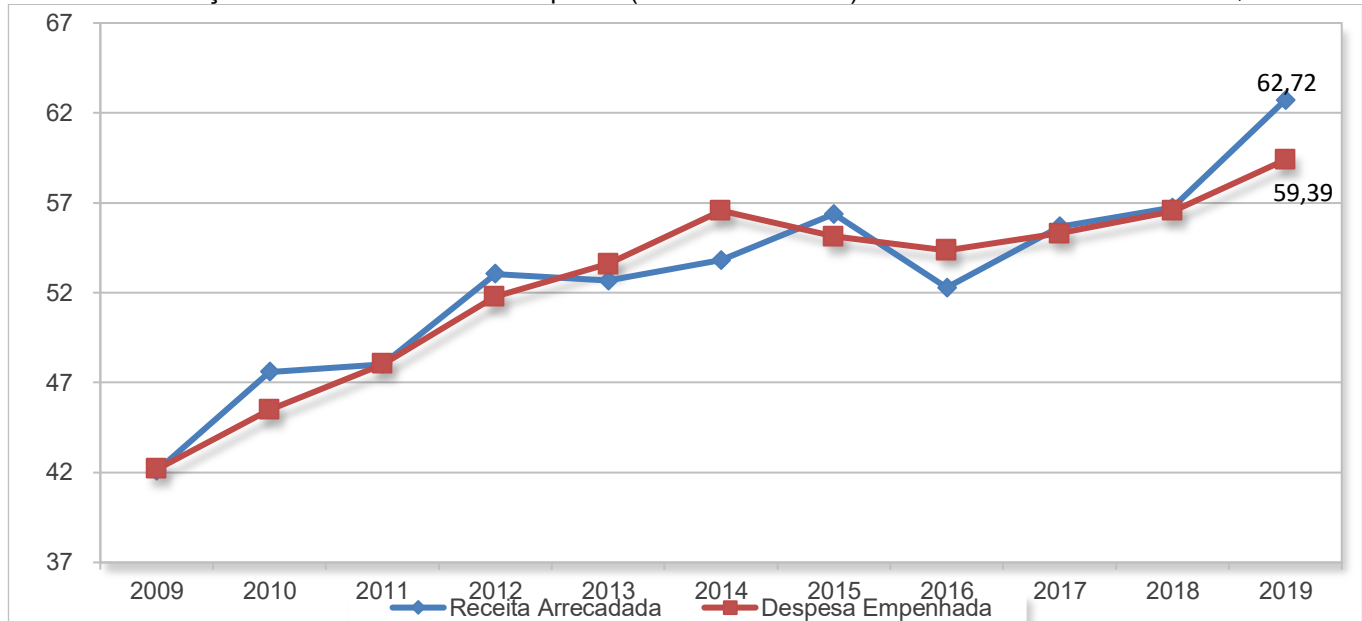
Essas estimativas de receita, pouco embasadas, apresentam um risco para a execução orçamentária de 2019, devido à possibilidade de frustração de suas arrecadações. Convém ressaltar que a LDO 2019 considerou a possibilidade de frustração de receitas como um risco orçamentário, informando que a sua mitigação ocorreria mediante o congelamento de dotações, mas não apresentando valores.

2.1.3. Resultado da execução orçamentária

A receita arrecadada em 2019 foi a maior dos últimos 11 anos, assim como o superávit orçamentário, de R\$ 3,3 bilhões. O Gráfico 1 - apresenta a evolução da receita e da despesa orçamentária nos últimos 11 anos, com valores atualizados pelo IPC-Fipe Geral.

Gráfico 1 - Evolução Real das Receitas e Despesas (ao índice de 2019)

Em R\$ bilhões



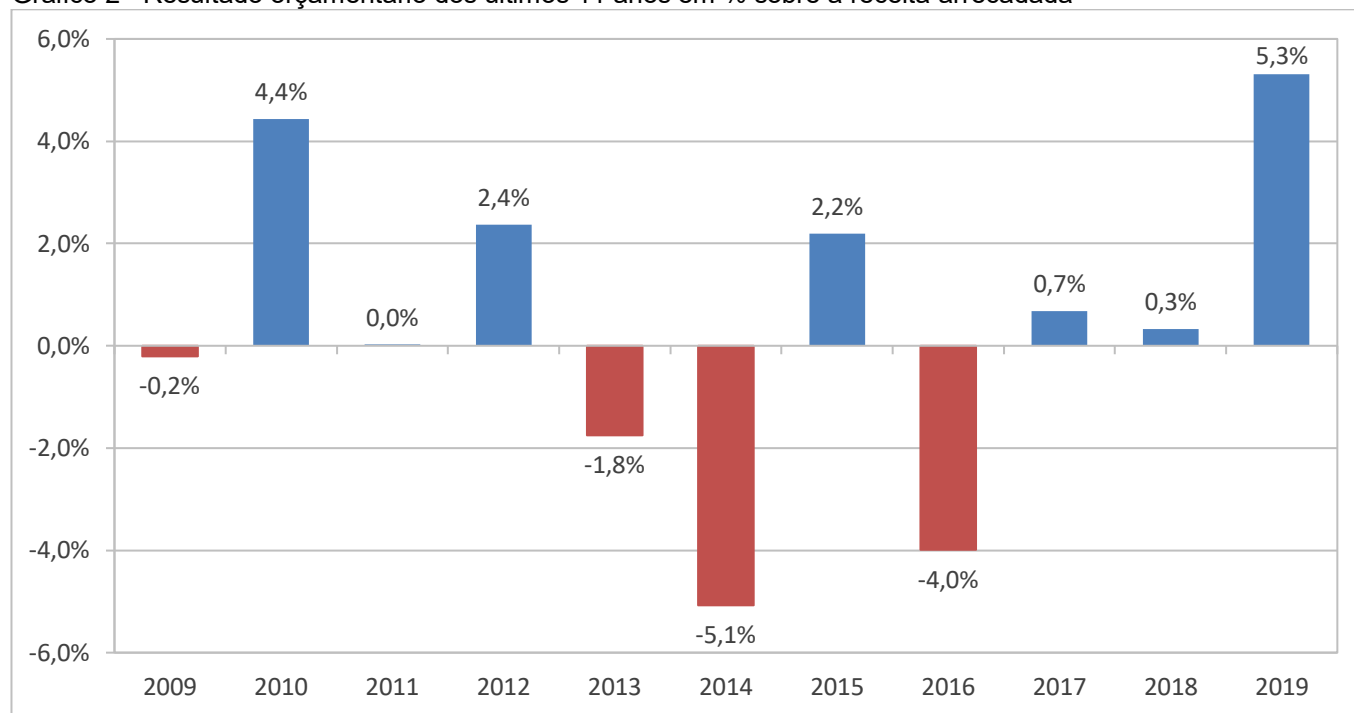
Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20), atualização monetária com o índice IPC-FIPE Geral e informações do eTCM 002581/2019 (Execução Orçamentária 2018).

Em 2019, as receitas arrecadadas aumentaram de forma acentuada em relação a 2018, 10,6% em termos reais. Tal aumento foi causado principalmente pelo crescimento das receitas tributárias e pelo retorno acima do esperado obtido com o leilão dos CEPAC – Operação Urbana Faria Lima (R\$ 1,6 bilhão).

As despesas empenhadas também cresceram (acréscimo real de 5,0%), porém em menor proporção em relação às receitas, gerando um superavit significativo de R\$ 3,3 bilhões.

O Gráfico 2 - abaixo apresenta o resultado orçamentário dos últimos 11 anos.

Gráfico 2 - Resultado orçamentário dos últimos 11 anos em % sobre a receita arrecadada



Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20), e informações do eTCM 002581/2019 (Execução Orçamentária 2018).

Como se pode verificar, o resultado orçamentário foi o mais alto dos últimos 11 anos, tanto em termos percentuais quanto em termos monetários. A seguir são detalhadas a composição das receitas e das despesas, assim como sua variação em relação a 2018, e seu comportamento em relação ao orçamento previsto.

2.1.3.1. Receita orçamentária

O acréscimo das receitas orçamentárias de 2019 em relação a 2018 foi de 15,4% (10,6% em termos reais), R\$ 8,4 bilhões em termos nominais. O quadro que se segue apresenta a evolução da receita arrecadada, por origem, de 2018 para 2019.

Quadro 01 - Composição e evolução nominal da receita arrecadada consolidada

Em R\$ mil

Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
1. Receitas Correntes	50.370.871	56.147.208	89,5	5.776.337	11,5
1.1 Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	31.671.040	36.263.459	57,8	4.592.419	14,5
ISS	14.853.542	17.063.976	27,2	2.210.434	14,9
IPTU	9.940.931	11.163.094	17,8	1.222.163	12,3
IRRF	2.466.045	2.617.712	4,2	151.667	6,2
ITBI	2.003.033	2.443.223	3,9	440.190	22,0
COSIP	501.684	582.852	0,9	81.168	16,2
Taxas	454.543	505.428	0,8	50.885	11,2
Contribuição patronal e do servidor (previdência)	1.446.678	1.872.396	3,0	425.718	29,4
Outros Impostos e Contribuições	4.584	14.780	0,0	10.196	222,4
1.2 Outras Receitas Correntes	2.526.172	2.084.174	3,3	(441.998)	-17,5
Multas de trânsito	1.922.394	1.582.808	2,5	(339.586)	-17,7

Outras receitas correntes	603.778	501.366	0,8	(102.412)	-17,0
1.3 Receitas de Serviços	224.704	235.894	0,4	11.190	5,0
1.4 Receita Patrimonial	772.445	1.213.877	1,9	441.432	57,1
Juros de Títulos de Renda	459.871	629.235	1,0	169.364	36,8
Demais Delegações de Serviços Públicos	121.739	365.212	0,6	243.473	200,0
Outras Receitas Patrimoniais	190.836	219.430	0,3	28.594	15,0
1.5 Transferências Correntes	15.176.509	16.349.804	26,1	1.173.295	7,7
Cota-parte do ICMS	5.756.013	6.177.968	9,9	421.955	7,3
FUNDEB	4.075.202	4.641.537	7,4	566.335	13,9
Cota-parte do IPVA	1.994.641	2.114.955	3,4	120.314	6,0
Transferências SUS	2.177.628	2.298.812	3,7	121.184	5,6
Outras Transferências Correntes	1.173.024	1.116.533	1,8	(56.491)	-4,8
2. Receitas de Capital	1.900.323	4.003.881	6,4	2.103.558	110,7
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	4.342	1.588.212	2,5%	1.583.570	36.477,9
Fundurb - Outorga Onerosa	335.075	741.373	1,2	406.298	121,3
Depósito Judicial - LC 151/2015	585.850	668.508	1,1	82.658	14,1
Demais Receitas de Capital	975.056	1.005.788	1,6	30.732	3,2
Receitas Intraorçamentárias (*)	2.066.818	2.565.893	4,1	499.075	24,1
Total	54.338.012	62.716.982	100	8.378.970	15,4

Fonte: Dados do SOF obtidos no Ábaco.

(*) A não eliminação das receitas e despesas intraorçamentárias será tratada em auditoria específica, objeto do eTCM 004310/2020 (Consolidação).

Em termos monetários, as receitas que mais cresceram em relação a 2018 foram: impostos, taxas e contribuições (R\$ 4,6 bilhões – principalmente ISS e IPTU, R\$ 2,2 bilhões e R\$ 1,2 bilhão, respectivamente); receitas de capital (R\$ 2,1 bilhões); transferências correntes (R\$ 1,2 bilhão) e receitas patrimoniais (R\$ 441 milhões).

2.1.3.1.1. Receitas com maior aumento de 2018 para 2019

As receitas que mais aumentaram em termos monetários de 2018 para 2019 estão listadas no quadro a seguir. Foram selecionadas para análise as receitas que, somadas, totalizaram 84,4% do acréscimo de R\$ 8,4 bilhões em relação à receita de 2018.

Quadro 02 - Receitas com maior aumento de 2018 para 2019

Em R\$ milhões

Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
ISS	14.853.542	17.063.976	27,2	2.210.434	14,9
IPTU	9.940.931	11.163.094	17,8	1.222.163	12,3
Receitas de Capital	1.900.323	4.003.881	6,4	2.103.558	110,7
Receitas Patrimoniais	772.445	1.213.877	1,9	441.432	57,1
Transferências Correntes	15.176.509	16.349.804	26,1	1.173.295	7,7
Total Principais Receitas	42.463.750	49.794.632	79,4	7.150.882	16,8
Outras Receitas	11.694.262	12.922.350	20,6	1.228.088	10,1
Total Consolidado	54.338.012	62.716.982	100	8.378.970	15,4

Fonte: Dados do SOF obtidos no Ábaco.

a) Imposto sobre Serviços (ISS)

O ISS variou positivamente 14,9% na comparação com 2018, ou seja, foram arrecadados R\$ 2,2 bilhões a mais, em valores nominais, no período examinado. Segundo informações da Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda (Aseco), tal resultado foi impulsionado devido à arrecadação acima da média de:

- Instituições Financeiras, devido ao aumento da atividade do setor em 2019 e à arrecadação retroativa decorrente da CPI da Sonegação Fiscal (R\$ 488 milhões);
- Serviços de Informática, cuja base de cálculo sofreu alterações em 2018 através de equalização de alíquotas e inclusão do serviço de *streaming*, ambos gerando mais de R\$ 200 milhões em 2019.
- Mercadologia e Comunicação, com a inserção de novos serviços desde março 2018, com arrecadação acima de R\$ 400 milhões em 2019.

b) Imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU)

A arrecadação do IPTU em 2019 superou a do mesmo período de 2018 em R\$ 1,2 bilhão, o que representa uma variação positiva de 12,3%. Segundo a Aseco, os principais fatores que impulsionaram tal crescimento foram: a queda da inadimplência em aproximadamente 0,6 ponto percentual, passando a 12% em 2019; o crescimento de 1% na área construída que serve de base para a arrecadação; e o incremento devido à atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) em 2013, uma vez que em parte dos imóveis ainda incidem aumentos de 10% anuais²⁵.

No acompanhamento parcial realizado em 2019 (eTCM 014603/2019 - Gestão Orçamentária e Financeira julho 2019), foi ressaltado que 2,5% dos imóveis (aproximadamente 90 mil) perderam o desconto por valor venal (isso ocorre quando o valor do imóvel supera R\$ 320 mil). Desta forma, seus moradores passaram a pagar o IPTU calculado com base na mesma alíquota dos outros contribuintes, podendo ter variações superiores a 3,5% em relação aos valores pagos em 2018²⁶.

c) Receitas de Capital

²⁵ Quando a PGV foi atualizada, a lei 15.889/13 determinou um limite máximo anual de reajuste do IPTU de 10% para imóveis residenciais e 15% para os demais imóveis. Esses índices foram escalonados anualmente até que o aumento integral do IPTU autorizado legalmente fosse atingido. Caso o valor final do IPTU não tenha sido atingido em 2018, o reajuste do IPTU em 2019 poderia ser superior a 3,5% (percentual de reajuste definido pelo Decreto Municipal nº 58.592/18), ficando limitado, contudo, ao teto de 10%.

²⁶ <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/noticias/index.php?p=25222>. Acesso em: 12.03.20.

As receitas de capital representaram 6,4% do total das receitas arrecadadas em 2019, mais do que o dobro do arrecadado em 2018 em valores nominais. O Quadro 03 apresenta a composição das receitas de capital.

Quadro 03 - Composição da Receita de Capital arrecadada

Em R\$ mil

Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
1. Alienação de Bens	13.598	30.282	0,8	16.684	122,7
1.1 Alienação de Bens Imóveis	11.510	28.372	0,7	16.862	146,5
1.2 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.088	1.910	-	(178)	-8,5
2. Amortização de Empréstimos Contratuais	23.417	22.999	0,6	(418)	-1,8
3. Operações de Crédito	148.836	291.119	7,3	142.283	95,6
3.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	30.000	180.000	4,5	150.000	500,0
3.2 Outras operações de crédito	118.836	111.119	2,8	(7.717)	-6,5
4. Outras Receitas de Capital	1.002.435	3.074.144	76,8	2.071.709	206,7
4.1 Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	4.342	1.588.212	39,7	1.583.870	36.477,9
4.2 Fundurb - Outorga Onerosa	335.075	741.373	18,5	406.298	121,3
4.3 Depósito Judicial - LC 151/2015	585.850	668.508	16,7	82.658	14,1
4.4 Demais Receitas de Capital	77.168	76.051	1,9	(1.117)	-1,4
5. Transferências de Capital	712.037	585.337	14,6	(126.700)	-17,8
Total	1.900.323	4.003.881	100	2.103.558	110,7

Fonte: Dados do SOF obtidos no Ábaco.

O aumento das receitas de capital deu-se principalmente na conta Outras Receitas de Capital, sendo R\$ 1,6 bilhão referente à receita de alienação de Cepac da Operação Urbana Faria Lima²⁷ e R\$ 406,3 milhões de Fundurb – outorga onerosa. De acordo com a Aseco, a arrecadação dos Cepac's da Operação Urbana Faria Lima superou as expectativas para o leilão realizado em dezembro de 2019; além disso, as receitas de outorga onerosa do Fundurb também ficaram acima do esperado devido ao aquecimento do setor imobiliário ocorrido no ano de 2019.

d) Receitas Patrimoniais

As receitas patrimoniais aumentaram 57,1% em relação a 2018 (aumento nominal de R\$ 441 milhões). O quadro abaixo apresenta a composição desta receita.

²⁷ Os CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) são valores mobiliários emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo através da SP URBANISMO, utilizados como meio de pagamento de Contrapartida para a outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m2 para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.

As emissões de CEPAC são regidas pelas determinações contidas na Instrução 401 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que regulamenta a emissão dos títulos, as responsabilidades pelo acompanhamento das Operações Urbanas Consorciadas e indica a forma de exercício dos direitos assegurados pelos CEPAC. A oferta pública primária dos CEPAC é realizada através de negociação no Mercado de Balcão Organizado da BOVESPA. Uma vez alienados em leilão, os CEPAC podem ser negociados livremente no mercado secundário, até que sejam vinculados a um lote dentro do perímetro da Operação Urbana Consorciada.

Os recursos obtidos com as distribuições públicas de CEPAC destinam-se exclusivamente ao pagamento das Intervenções aprovadas pelo Grupo de Gestão. A Caixa Econômica Federal é responsável pela fiscalização do emprego dos recursos e pelo acompanhamento das referidas Intervenções, assegurando a suficiência e veracidade das informações prestadas pelo Município ao mercado. (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/sp_urbanismo/cepac/index.php?p=19456. Acesso em 12.03.20).

Quadro 04 - Composição da Receita Patrimonial Arrecadada

Em R\$ mil

Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
Juros de Títulos de Renda	459.871	629.235	51,8	169.364	36,8
Demais Delegações de Serviços Públicos	121.739	365.212	30,1	243.473	200,0
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	114.222	129.843	10,7	15.621	13,7
Remuneração de Depósitos Bancários	37.317	50.798	4,2	13.481	36,1
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	14.387	13.408	1,1	(979)	-6,8
Compensações Ambientais	7.535	11.387	0,9	3.852	51,1
Dividendos, Participações e Juros sobre Capital Próprio	0	6.715	0,6	6.715	-
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.761	3.660	0,3	899	32,6
Outras Receitas Imobiliárias	10.288	2.501	0,2	(7.787)	-75,7
Aluguéis e Arrendamentos	1.057	1.045	0,1	(12)	-1,1
Demais Receitas Patrimoniais	219	72	0,0	(147)	-67,1
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.048	0	-	(3.048)	-100,0
Total	772.445	1.213.877	100	441.432	57,1

Fonte: Dados do SOF obtidos no Ábaco.

O aumento das receitas patrimoniais foi principalmente em Demais Delegações de Serviços Públicos e Juros de Títulos de Renda, representando 93,5% da variação total.

A conta de receita que teve maior aumento (R\$ 51,3 milhões dos R\$ 169,4 milhões), em Juros de Títulos de Renda foi referente a aplicações financeiras das contas bancárias da PMSP de recursos livres (fonte 00 – Tesouro Municipal).

Dentre as Demais Delegações de Serviços Públicos, as maiores receitas referem-se a outorgas provenientes de concessões – FMD. As concessões – FMD alcançaram R\$ 149,8 milhões em 2019 tendo em vista a outorga de concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo do Pacaembu.

e) Transferências Correntes

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb): a arrecadação do Fundeb²⁸ de 2019 foi superior a de 2018 em R\$ 566,3 milhões, o que representa uma variação positiva de 13,9%. A Asecu informou que, em 2019, o índice de participação do município aumentou 5,3% devido principalmente ao acréscimo do número de alunos nas creches em tempo integral, 10% maior do que no ano anterior. O principal imposto que compõe o Fundo é o ICMS, e a arrecadação deste imposto no

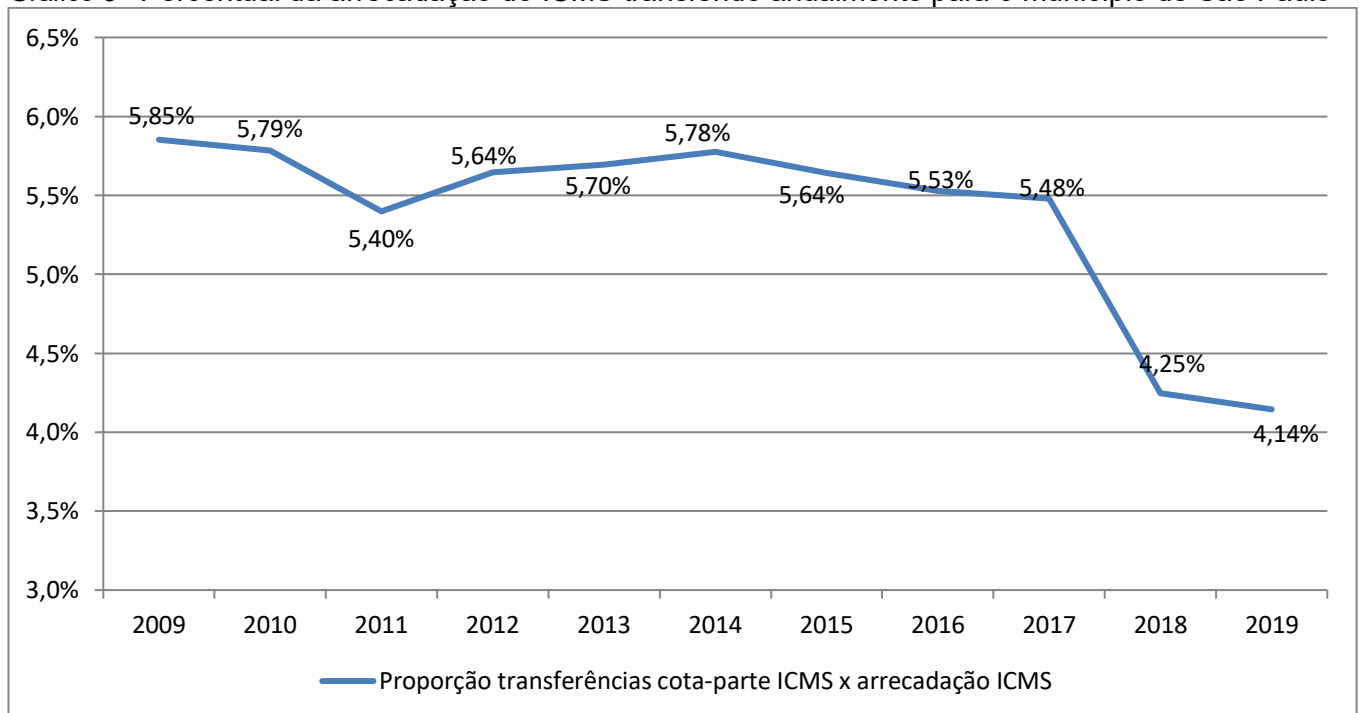
²⁸ A receita do FUNDEB tem por base a arrecadação de impostos federais e estaduais, assim como a quantidade de alunos nas escolas municipais em relação ao estado de São Paulo.

Estado apresentou retomada significativa no final do ano, inclusive devido a resultados do novo programa especial de parcelamentos do ICMS realizado pelo governo estadual. Convém ressaltar que a tendência (efetivamente realizada) de maior arrecadação do Fundeb permitiu a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em dezembro de 2019, conforme subitem **4.3.4.2**.

- Cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): a Cota-Parte do ICMS deve registrar o valor da participação do Município na arrecadação do referido imposto, de competência do Estado de São Paulo²⁹. A referida receita foi de R\$ 6,2 bilhões em 2019, representando crescimento de R\$ 422,0 milhões ou 7,3% em comparação ao exercício anterior.

O gráfico seguinte apresenta a evolução da cota-parte do ICMS transferida para o município de São Paulo em relação ao ICMS arrecadado pelo Estado.

Gráfico 3 - Percentual da arrecadação do ICMS transferido anualmente para o município de São Paulo



Fonte: dados do SOF via Ábaco e Ipeadata.

Pode-se perceber que o valor transferido diminuiu cerca de 1,2 ponto percentual nos últimos dois anos. As transferências vinham de uma média de 5,6% do total arrecadado de 2009 até 2017, caindo para 4,2% em 2018 e 4,1% em 2019. Ou seja, a arrecadação de ICMS no Estado aumentou, porém as transferências para o Município diminuíram.

²⁹ Conforme ementário das receitas – STN. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/ementario-da-receita-orcamentaria;jsessionid=2+pbYW7-qE9v0EFzUAZCK77M.2>

Conforme a Aseco, a queda da participação explica-se, basicamente, pelos seguintes fatores: mudança do perfil econômico da cidade de São Paulo, com a preponderância do setor de serviços; maior atratividade exercida pelo interior paulista sobre a indústria e o comércio atacadista. Além disso, muitas empresas têm se deslocado para outros estados ou municípios localizados na grande São Paulo buscando menores custos de produção, uma maior agilidade operacional e benefícios fiscais; as vendas pelo comércio eletrônico aumentaram significativamente nos últimos anos, e as maiores empresas de *e-commerce* montaram seus centros de distribuição em cidades no entorno da capital, como Barueri, Jundiaí, Cajamar e Guarulhos.

2.1.3.1.2. Receita Prevista x Receita Arrecadada

O Município, historicamente, realiza as receitas correntes sem diferenças significativas em relação aos valores previstos, ao contrário das receitas de capital (alienação de bens, operações de créditos, transferências de capital e demais receitas de capital). O quadro que se segue apresenta a evolução dos valores previstos em comparação aos arrecadados no ano de 2019, por espécie.

Quadro 05 - Comparativo entre receita prevista e receita arrecadada em 2019

Em R\$ mil

Descrição	Prevista	Arrecadada	%Vert.	Δ	Arrecadada x Prevista
1. Receitas Correntes	53.907.597	56.147.208	89,5	2.239.611	104,2
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições	33.749.303	36.263.459	57,8	2.514.156	107,4
ISS	16.001.472	17.063.976	27,2	1.062.504	106,6
IPTU	10.328.296	11.163.094	17,8	834.798	108,1
IRRF	2.746.913	2.617.712	4,2	(129.201)	-95,3
ITBI	2.168.019	2.443.223	3,9	275.204	112,7
COSIP	575.896	582.852	0,9	6.956	101,2
Taxas	454.434	505.428	0,8	50.994	111,2
Contribuição patronal e do servidor (previdência)	1.473.314	1.872.396	3,0	399.082	127,1
Outros Impostos e Contribuições	959	14.780	0,0	13.821	1.541,2
1.2 Outras Receitas Correntes	2.837.332	2.084.174	3,3	(753.158)	73,5
Multas de trânsito	2.339.711	1.582.808	2,5	(756.903)	67,6
Outras receitas correntes	497.621	501.366	0,8	3.745	100,8
1.3 Receitas de Serviços	202.887	235.894	0,4	33.007	116,3
1.4 Receita Patrimonial	1.074.795	1.213.877	1,9	139.082	112,9
1.5 Transferências Correntes	16.043.280	16.349.804	26,1	306.524	101,9
2. Receitas de Capital	4.473.330	4.003.881	6,4	(469.449)	89,5
Alienação de Bens	1.373.540	30.282	0,0	(1.343.258)	2,2
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	493.675	1.588.212	2,5	1.094.537	321,7
Fundurb - Outorga Onerosa	332.000	741.373	1,2	409.373	223,3
Depósito Judicial - LC 151/2015	123.600	668.508	1,1	544.908	540,9

Transferências de Capital	1.421.556	585.337	0,9	(836.219)	41,2
Demais Receitas de Capital	728.959	390.169	0,6	(338.790)	53,5
Receitas Intraorçamentárias e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.066.818	2.565.893	4,1	383.370	117,6
Total	60.563.450	62.716.982	100	2.153.532	103,6

Fonte: Dados do SOF obtidos no Ábaco.

A maior parte dos R\$ 2,2 bilhões arrecadados acima da receita orçada para 2019 foi proveniente das receitas tributárias, em especial ISS (R\$ 1,1 bilhão) e IPTU (R\$ 834,8 milhões). Por outro lado, conquanto a arrecadação total tenha superado a receita prevista, as receitas de capital ficaram aquém da previsão.

Em 2019, a arrecadação das receitas de capital atingiu 89,5% do valor previsto, e as principais contribuições vieram de Receitas de Alienação Cepac – Operação Urbana Faria Lima (R\$ 1,6 bilhão), Fundurb - outorga onerosa - plano diretor (R\$ 741,4 milhões) e depósito judicial - Lei Complementar 151/2015 (R\$ 668,5 milhões).

Apesar da variação positiva do total da receita arrecadada em 2019 frente ao orçamento, há frustração de algumas rubricas em valor expressivo. As mais relevantes foram Alienação de Bens (menos R\$ 1,3 bilhão em relação ao previsto) e Multas de Trânsito (menos R\$ 756,9 milhões).

A Aseco informou que a previsão da LOA 2019 para a receita de alienação de bens incluía a venda do autódromo de Interlagos, não concretizada. A LOA 2019 também incluía a previsão de cessão de direitos creditórios do PPI, cuja realização depende de aprovação de projeto de lei 459/2017, o qual aguarda votação. Em relação às receitas de alienação de bens realizadas, no valor de R\$ 30,3 milhões, são referentes a imóveis da Prefeitura que foram alienados em 2019.

2.1.3.2. Despesa orçamentária

As despesas orçamentárias também aumentaram, porém em menor proporção do que a receita, alavancando o resultado orçamentário. Os maiores aumentos foram em despesas de pessoal e encargos (aumento de salários de servidores da educação e aumento da contribuição previdenciária patronal em função da reforma previdenciária), outras despesas correntes (principalmente outros serviços de terceiros - PJ) e investimentos.

As despesas empenhadas pelo Município em 2019, na ordem de R\$ 59,4 bilhões, representam um aumento real de 5,0% em comparação ao exercício anterior. O quadro abaixo apresenta a evolução e composição da despesa empenhada por grupo de natureza da despesa.

Quadro 06 - Composição e evolução das despesas empenhadas

Em R\$ mil

Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
1. Despesas Correntes	49.633.623	53.590.486	90,2	3.956.863	8,0
1.1. Pessoal e Encargos Sociais	22.964.975	25.081.612	42,2	2.116.637	9,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.555.589	11.174.609	18,8	619.020	5,9
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares / Pensões	9.016.144	9.882.512	16,6	866.368	9,6
Obrigações Patronais	2.168.428	2.667.032	4,5	498.604	23,0
Outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.224.814	1.357.459	2,3	132.645	10,8
1.2. Juros e Encargos da Dívida	1.176.492	1.136.749	1,9	(39.743)	-3,4
1.3. Outras Despesas Correntes	25.492.156	27.372.126	46,1	1.879.970	7,4
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.389.851	19.472.770	32,8	1.082.919	5,9
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	-	440.376	0,7	440.376	-
Desp. Dec. de Contr. de PPP, exc. Subv. Econ., Aporte e Fundo Garantidor	-	187.026	0,3	187.026	-
Outras Despesas Correntes	7.102.305	7.271.954	12,2	169.649	2,4
2. Despesas de Capital	4.523.518	5.798.938	9,8	1.275.420	28,2
2.1 Investimentos	2.378.452	3.559.709	6,0	1.181.257	49,7
Obras e Instalações	1.313.726	1.875.202	3,2	561.476	42,7
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.113	614.980	1,0	254.867	70,8
Sentenças Judiciais	357.950	406.583	0,7	48.633	13,6
Outros Investimentos	346.663	662.944	1,1	316.281	91,2
2.2 Amortização da Dívida	2.121.996	2.205.738	3,7	83.742	3,9
2.3 Inversões Financeiras	23.070	33.491	0,1	10.421	45,2
Total	54.157.142	59.389.424	100	5.232.282	9,7

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20).

Pode-se observar que a despesa total teve um aumento nominal de 9,7%, representando aumento real de 5,0% (contra um aumento real de 10,6% da receita no mesmo período). A despesa empenhada passou de R\$ 54,2 bilhões em 2018 para R\$ 59,4 bilhões em 2019. O aumento nominal de R\$ 5,2 bilhões nas despesas foi composto principalmente pelas seguintes despesas: pessoal e encargos (R\$ 2,1 bilhões), outras despesas correntes (R\$ 1,9 bilhão) e investimentos (R\$ 1,2 bilhão).

2.1.3.2.1. Despesas com as maiores variações entre 2018 e 2019

a) Despesas com pessoal e encargos sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais aumentaram R\$ 2,1 bilhões de 2018 para 2019, representando 40,5% do aumento total das despesas. Os aumentos foram nas pensões do RPPS (R\$ 866,4 milhões), vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (R\$ 619,0 milhões) e

obrigações patronais (R\$ 498,6 milhões).

Quase a totalidade do aumento (93,2%) nos vencimentos do pessoal civil é proveniente da Secretaria Municipal de Educação. O aumento nos vencimentos da educação refere-se à Lei Municipal nº 16.711/17, com reajustes de 1,8381% em 01.01.19 e novamente em 01.11.19. Já o aumento nas obrigações patronais está relacionado à Lei Municipal 17.020/18³⁰.

A questão da previdência social será abordada em tópico específico.

b) Outras despesas correntes

Do acréscimo total de R\$ 1,9 bilhão nas outras despesas correntes, R\$ 1,1 bilhão refere-se a outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, basicamente relacionado aos contratos de gestão³¹.

Os gastos com serviços de terceiros vêm aumentando ao longo dos últimos anos, sendo possível identificar uma tendência de transferência de atividades governamentais às instituições sem fins lucrativos, em especial nas funções saúde e educação. O quadro a seguir apresenta as funções que tiveram maior incremento da despesa corrente com serviços de terceiros – PJ.

Quadro 07 - Outros serviços de terceiros – PJ, detalhados por função Em R\$ mil

Função	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
10 - Saúde	6.906.531	7.569.540	38,9	663.008	9,6
12 - Educação	4.302.167	4.545.295	23,3	243.128	5,7
13 - Cultura	419.481	570.585	2,9	151.104	36,0
15 - Urbanismo	2.977.669	3.127.353	16,1	149.684	5,0
17 - Saneamento	151.091	265.203	1,4	114.112	75,5
26 - Transporte	1.543.615	1.333.135	6,8	(210.480)	-13,6
04 - Administração	313.001	195.343	1,0	(117.658)	-37,6
Demais Funções	1.776.296	1.866.316	9,6	90.021	5,1
Total	18.389.851	19.472.770	100	1.082.919	5,9

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (27.02.20).

Os maiores acréscimos monetários nos gastos com serviços de terceiros – PJ, foram nas funções Saúde, Educação e Cultura (somadas, aumentaram R\$ 1,1 bilhão). As funções Transporte e Administração tiveram diminuição relevante no mesmo período.

Os maiores aumentos foram especificamente em manutenção de Centros de Educação Infantil,

³⁰ Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da [Constituição Federal](#), e estabelece providências correlatas.

³¹ Modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

manutenção de atendimento ambulatorial e hospitalar, além de limpeza urbana e manutenção de sistemas de drenagem. Em relação à manutenção de sistemas de drenagem, embora os gastos de 2018 para 2019 tenham incrementado, o valor total previsto para esta dotação não foi integralmente utilizado (vide subitem **2.1.3.3.2**).

c) Investimentos

Embora com aumento de R\$ 1,2 bilhão entre 2018 e 2019, o Município ainda demonstra dificuldade na execução de investimentos originalmente autorizada no orçamento.

Quadro 08 - Maiores aumentos nas contas de despesa de investimentos

Em R\$ mil

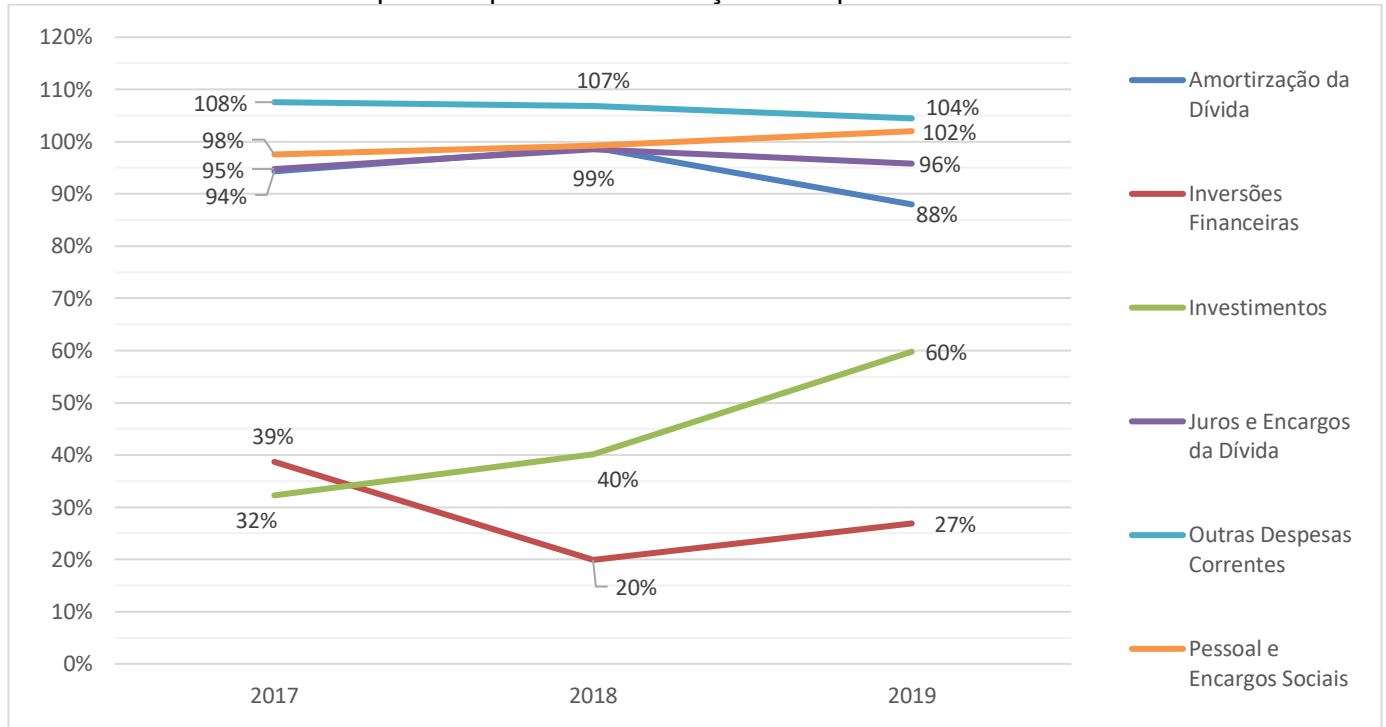
Conta despesa (+cód.)	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
44905100 - Obras e Instalações	1.313.726	1.875.202	52,7	561.476	42,7
Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	53.921	278.487	7,8	224.566	416,5
Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	-	153.423	4,3	153.423	-
44903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	360.113	614.980	17,3	254.867	70,8
Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0	82.657	2,3	82.657	-
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	16.612	69.836	2,0	53.224	320,4
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	131.518	257.100	7,2	125.582	95,5
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	46.283	91.833	2,6	45.550	98,4
Manutenção e Operação de Hospitais	5.728	48.583	1,4	42.855	748,2
44906100 - Aquisição de Imóveis	144.674	265.303	7,5	120.629	83,4
Intervenções no Sistema de Drenagem	17.385	61.703	1,7	44.318	254,9
Construção de Unidades Habitacionais	55.988	99.805	2,8	43.817	78,3
Demais investimentos	428.422	547.124	15,4	118.702	27,7
Total	2.378.452	3.559.709	100	1.181.257	49,7

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (28.02.20).

Pode-se verificar que a despesa com o maior aumento foi Obras e Instalações (R\$ 561,5 milhões), sendo as principais variações em construção de centros educacionais unificados (CEU) e intervenções na área de mobilidade urbana.

2.1.3.2.2. Despesas Orçadas x Empenhadas

Gráfico 4 - Percentual de despesa empenhada em relação à despesa fixada em 2019



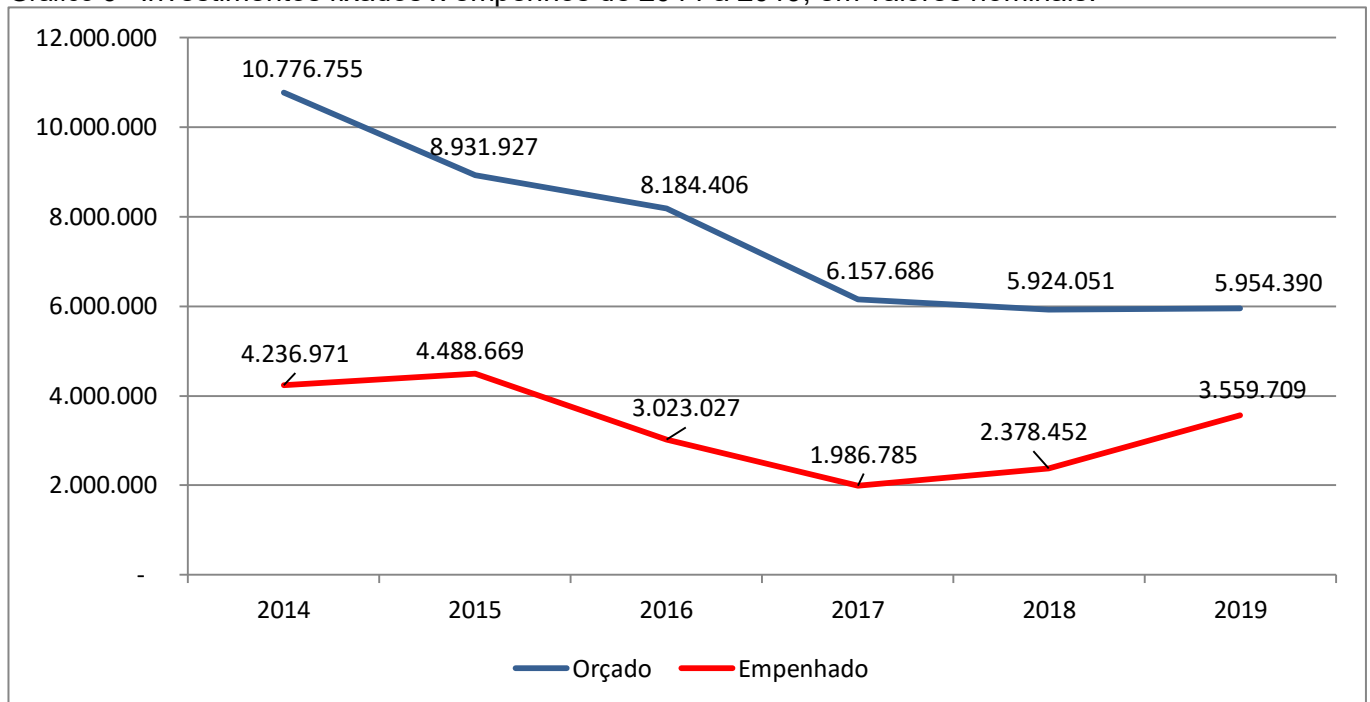
Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20).

Enquanto a maior parte das despesas empenhadas se mantém próxima da fixada, as inversões financeiras e os investimentos têm permanecido descolados do orçado nos últimos 3 anos. Em 2019, os investimentos foram superestimados em R\$ 2,4 bilhões e as inversões financeiras em R\$ 91,0 milhões. Já outras despesas correntes e pessoal e encargos foram subestimadas em R\$ 1,2 bilhão e R\$ 493,6 milhões, respectivamente.

O orçamento de Inversões Financeiras corresponde integralmente à constituição e aumento de capital de empresas. O total empenhado das inversões financeiras foi alocado no aumento dos capitais da São Paulo Turismo S/A e da SPTrans. As previsões para aumento de capital de R\$ 50,0 milhões na SP Securitização e aporte para garantia de PPPs e projetos de infraestrutura no valor de R\$ 38,4 milhões não foram realizados.

Em relação aos investimentos, o gráfico abaixo apresenta a evolução das despesas (dotação frente aos empenhos) dos últimos 6 anos, em valores nominais.

Gráfico 5 - Investimentos fixados x empenhos de 2014 a 2019, em valores nominais.



Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (27.02.20).

As dotações orçamentárias para investimentos em 2019 foram de R\$ 6,0 bilhões, e o valor total empenhado foi de R\$ 3,6 bilhões, perfazendo uma diferença de R\$ 2,4 bilhões. Apesar do valor empenhado ter aumentado em R\$ 1,2 bilhão de 2018 para 2019, os investimentos ainda não retornaram aos patamares de 2015, ano em que foram empenhados R\$ 4,5 bilhões em investimentos, em valores nominais.

Esta informação é ainda mais relevante quando se leva em consideração o superavit orçamentário em 2019, de R\$ 3,3 bilhões. O quadro a seguir demonstra os investimentos que tiveram maior inexecução, ou seja, com valores empenhados menores que os fixados.

Quadro 09 - Projetos com empenho abaixo do orçado

Em R\$ mil

Projeto/atividade (+cód.)	Fixado	Empenhado	Δ
9205 - Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	940.591	-	(940.591)
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	631.061	392.718	(238.343)
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	506.828	291.137	(215.692)
3350 - Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	248.354	82.458	(165.896)
1055 - Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	135.100	-	(135.100)
9204 - Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avanço Saúde SP	207.084	85.851	(121.234)
3359 - Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	129.847	37.602	(92.245)
1508 - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	82.299	1.714	(80.585)

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20).

Obs.: os projetos listados representam 83,1% da sobra de orçamento de R\$ 2,4 bilhões.

As principais variações em Investimentos foram em projetos oriundos de recursos com

desestatizações, concessões e parcerias, construção de unidades habitacionais e intervenções no sistema de drenagem.

A falta de aderência entre a fixação e a execução dos investimentos já foi apontada diversas vezes por este Tribunal e decorre de problemas que envolvem, entre outros, todo o ciclo orçamentário, incluindo o encaminhamento do PLOA e a aprovação pela CMSP.

2.1.3.3. Previdência

Houve acréscimo significativo na arrecadação das receitas previdenciárias em 2019, de forma pontual, em decorrência da Lei Municipal nº 17.020/18, que instituiu o regime de previdência complementar e aumentou a alíquota de contribuição dos servidores municipais, de 11% para 14%. As despesas previdenciárias também aumentaram, mas em menor proporção do que as receitas.

As receitas previdenciárias aumentaram 29,4% (Receitas Correntes) e 26,4% (Receitas Correntes Intraorçamentárias) de 2018 para 2019. As despesas com aposentadoria, pensões, benefícios previdenciários, por sua vez, aumentaram 12,1% em relação a 2018.

A publicação da Lei Municipal nº 17.020 de 27.12.18, que instituiu o regime de previdência complementar e aumentou a contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais para 14%, trouxe efeito na arrecadação de 2019. O quadro a seguir apresenta as receitas previdenciárias arrecadadas dos últimos cinco anos.

Quadro 10 - Receitas previdenciárias arrecadadas (valores nominais)								Em R\$ mil	
Contribuições Previdenciárias	2015	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%
Receitas Correntes									
Servidor	1.176.496	1.275.850	8,4	1.340.167	5,0	1.445.145	7,8	1.871.156	29,5
Patronal	1.955	1.886	-3,5	1.384	-26,6	1.533	10,8	1.241	-19,0
Total	1.178.450	1.277.736	8,4	1.341.551	5,0	1.446.678	7,8	1.872.396	29,4
Receitas Correntes Intraorçamentárias									
Servidor	91	129	41,8	202	56,6	-	-100	-	-
Patronal	1.773.180	1.915.453	8,0	1.933.951	1,0	1.999.137	3,4	2.526.363	26,4
Total	1.773.270	1.915.582	8,0	1.934.152	1,0	1.999.137	3,4	2.526.363	26,4
Contribuições Totais	2.951.721	3.193.318	8,2	3.275.703	2,6	3.445.815	5,2	4.398.760	27,7

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (28.02.20).

Analisando o quadro, pode-se verificar que houve um aumento nominal de 27,7% (acréscimo real de 22,3%) nas receitas previdenciárias entre 2018 e 2019, enquanto que entre 2017 e 2018 a evolução nominal foi de 5,2%, e de 2016 a 2017, 2,6%.

Quadro 11 - Despesas previdenciárias empenhadas (valores nominais)

Em R\$ mil

Descrição	2015	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.502.595	6.298.064	14,5	7.231.021	14,8	8.228.006	13,8	9.056.150	10,1
Pensões do RPPS e do Militar	681.623	720.720	5,7	759.556	5,4	788.138	3,8	826.362	4,8
Obrigações Patronais	1.703.273	1.838.702	7,9	1.839.382	0,0	1.910.172	3,8	2.367.287	23,9
Total	7.887.491	8.857.487	12,3	9.829.959	11,0	10.926.316	11,1	12.249.799	12,1

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (28.02.20).

As despesas com aposentadorias, pensões e obrigações patronais previdenciárias aumentaram nominalmente 12,1% (aumento real de 7,4%) de 2018 para 2019. De 2016 a 2017 e de 2017 a 2018, houve crescimento nominal de cerca de 11% ao ano.

Quadro 12 - Receitas e despesas previdenciárias atualizadas pelo IPC-FIPE Geral

Em R\$ mil

Descrição	2015	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%
Receitas Previdenciárias	3.459.062	3.512.469	1,5	3.523.113	0,3	3.597.431	2,1	4.398.760	22,3
Despesas Previdenciárias*	9.243.189	9.742.733	5,4	10.572.404	8,5	11.407.074	7,9	12.249.799	7,4
Deficit Previdenciário Orçamentário	(5.784.128)	(6.230.264)	7,7	(7.049.291)	13,1	(7.809.643)	10,8	(7.851.039)	0,5
Deficit/Receita	-167,2%	-177,4%		-200,1%		-217,1%		-178,5%	

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (28.02.20).

* Consideradas a aposentadorias, pensões e obrigações patronais previdenciárias.

Com os dados atualizados, conclui-se que houve um aumento real tanto nas receitas quanto nas despesas previdenciárias; com a evolução das receitas ocorrendo em ritmo mais acelerado. O acréscimo expressivo das receitas em 2019 é reflexo pontual dos efeitos da LM 17.020/18, que aumentou a alíquota previdenciária de 11% para 14%.

O aumento real das receitas previdenciárias oscilou entre 0,3% e 2,1% de 2015 a 2018. Com a elevação da alíquota no final de 2018, o aumento real em 2019 foi de 22,3%. Embora as despesas venham apresentando crescimento real decrescente a partir de 2017, os valores nominais sofreram acréscimos significativos neste período.

A diferença apurada entre as receitas e as despesas previdenciárias em 2019, foi de R\$ 7,9 bilhões, praticamente a mesma de 2018, R\$ 7,8 bilhões. A representatividade das despesas em relação às receitas previdenciárias diminuiu, porém as despesas previdenciárias em 2019 ainda somam quase três vezes o valor das receitas.

2.2. Gestão Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tem como objetivo promover a sustentabilidade das contas públicas.

A LRF trata, dentre outros temas, da imposição de limites para a geração de despesas obrigatórias (incluindo as de pessoal e da seguridade social), endividamento, renúncias de receitas e concessão de garantias, além da determinação do estabelecimento de metas fiscais, a LRF constitui verdadeiro código de conduta fiscal a ser respeitado pelos gestores e acompanhado pelos órgãos de controles interno e externo.

Em função da grave crise fiscal, destaca-se o papel dos Tribunais de Contas na fiscalização do cumprimento dos ditames da LRF, monitorando o desempenho dos gestores na condução da política fiscal e alertando-os nas hipóteses de aproximação dos limites legais, sem prejuízo da consideração de eventuais desajustes na avaliação da regularidade ou não das contas anuais, por ocasião da emissão do parecer prévio previsto pelo § 2º, art. 31 da Constituição Federal.

2.2.1. Despesas com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado do Município de São Paulo referente ao exercício de 2019 indica o percentual de comprometimento da RCL da ordem de 36,79%, evidenciando o cumprimento do limite legal:

Quadro 13 - Despesas com pessoal do Município - 2019

Em R\$ mil

Valores acumulados no período	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Despesas com pessoal	19.154.205	772.307	19.926.512
(a) Despesas com pessoal / Receita Corrente Líquida	35,36%	1,43%	36,79%
Limite cf. art.20, III, alíneas a, b	54,00%	6,00%	60,00%
(b) Limite para fins de alerta (90% x D)	48,60%	5,40%	54,00%
Receita Corrente Líquida	54.166.944	54.166.944	54.166.944
Condição para alerta → (a) ≥ (b)?	Não	Não	Não

Fonte: RGF (DOC de 30.01.20 adaptado Pág.78)

Apresenta-se a seguir o Demonstrativo da Despesa com Pessoal apenas do Poder Executivo, publicado no DOC:

Quadro 14 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo – 2019

Em R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL*	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan a Dez/2019	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.317.125	460.942
Pessoal Ativo	14.694.783	460.942
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.622.342	-

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.622.566	1.295
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.008	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período ant. ao da apuração	1.325.185	1.294
Despesas de Ex Anteriores de período anterior ao da apuração	273	1
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.295.100	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.694.559	459.647
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.166.944	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, Art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	54.166.944	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.154.205	35,36%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.250.150	54,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	26.325.135	48,60%

Fonte: RGF (DOC de 30.01.20 adaptado Pág.78).

A despesa com pessoal do Poder Executivo em 2019 encontra-se dentro dos limites fixados na LRF, perfazendo 35,36% da Receita Corrente Líquida. Porém, se fossem computadas as despesas de pessoal das OSs que exercem atividades-fim por meio de contratos de gestão, que somam R\$ 9,8 bilhões, o total das despesas poderia chegar a 53,39% da RCL³².

Entretanto, ressalte-se que as despesas com a contratação indireta de pessoal para exercer atividades-fim do Município, por meio de contratos de gestão e outros ajustes, não estão sendo contabilizadas como “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, elemento 34, conforme o § 1º do art. 18 da LRF e o item 04.01.02.01 do MDF 9ª edição³³. Deste modo, conclui-se que a despesa total com pessoal encontra-se subestimada.

As Leis Orçamentárias de 2019 e 2020 não contemplaram o elemento de despesa específico de modo a permitir o reconhecimento das despesas com substituição de servidores e empregados públicos nos Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

Assim, para estimar total das despesas de pessoal do período, apurou-se todos os valores liquidados na natureza de despesa “3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”,

³² Lembrando estão inclusos no montante de R\$ 9,8 Bilhões despesas que não correspondem apenas à remuneração de pessoal em atividades finalísticas de Estado, tais como insumos e outras despesas de pessoal, eventualmente relacionadas a atividades-meio, cabendo ao Poder Executivo Municipal segregar contabilmente tais gastos para fins de identificação das despesas com pessoal que atendem ao conceito previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

³³ Item 04.01.02.01 do MDF 8ª edição pág. 493: As despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF.

uma vez que os diversos órgãos da PMSP vêm reconhecendo contabilmente a execução orçamentária dos repasses referentes a contratos de gestão e convênios nesta natureza de despesa. As despesas somaram R\$ 9,8 bilhões em 2019.

No entanto, estão inclusos nesse montante valores que não correspondem apenas à remuneração de pessoal em atividades finalísticas de Estado, como insumos e outras despesas de pessoal. A Portaria STN nº 233, de 15.04.19, prorrogou para 2021 o prazo para o atendimento integral às regras do MDF 9ª Edição, no que diz respeito à inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil, que atuam na atividade-fim do ente da Federação e que recebam recursos financeiros da administração pública, no cômputo da despesa total com pessoal.

Em face do exposto, recomenda-se o ajuste do cálculo das despesas de pessoal, bem como a apuração de seu percentual em relação à receita corrente líquida, em atendimento aos normativos elencados acima.

2.2.2. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados.

A estrutura de preenchimento do Demonstrativo está em consonância com os subitens 6.4.1 a 6.4.4 da Parte V, do MCASP 8ª edição e com o subitem 04.05.05 do MDF 9ª edição.

Para o exercício de 2019, a Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações Financeiras) totalizou R\$ 12,2 bilhões. Após a inscrição dos Restos a Pagar não Processados, a Disponibilidade de Caixa restante foi de R\$ 8,7 bilhões:

Quadro 15 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar 2019

Em R\$ mil

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF									
Destinação de Recursos	Disp. de Caixa Bruta	Obrigações financeiras				Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (g)= (a – (b + c + d + e))	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício (h)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	Caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.766.950	3.875	154.649	51.015	742.587	4.814.824	2.253.561	-	2.561.263
Recursos Ordinários	5.682.274	2.923	143.379	51.014	730.902	4.754.056	2.230.927	-	2.523.129
Outros Recursos não Vinculados	84.676	952	11.270	1	11.685	60.768	22.634	-	38.134
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.558.317	7.964	97.618	516	18.186	7.434.034	1.272.229	-	6.161.805

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	194.881	-	-	-	-	194.881	51.358	-	143.523
Outros Recursos Vinculados à Educação	192.488	35	12.013	516	-	179.924	80.978	-	98.946
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	41.029	-	1.510	-	-	39.518	-	-	39.518
Outros Recursos Vinculados à Saúde	385.690	1	23.768	-	-	361.921	99.714	-	262.207
Recursos Vinculados à Assistência Social	277.062	55	43	-	-	276.965	469	-	276.495
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	97.285	-	407	-	5.395	91.483	14.462	-	77.021
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	331.179	-	-	-	-	331.179	31.935	-	299.244
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	20.772	-	-	-	-	20.772	-	-	20.772
Outros Recursos Vinculados	6.017.931	7.874	59.877	-	12.791	5.937.389	993.312	-	4.944.078
TOTAL (III) = (I + II)	13.325.267	11.839	252.267	51.530	760.772	12.248.858	3.525.790	-	8.723.068

Fonte: RGF.

Esse demonstrativo não tem suporte contábil, pois foram realizados vários ajustes fora do sistema SOF com base nos controles gerenciais de Defin/Sutem/SF nos saldos para a elaboração deste demonstrativo, através de arquivos gerenciais, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0.

Além disso, tais ajustes também não foram mencionados nas Notas do Demonstrativo e no Relatório Técnico Geral do Balanço.

Quanto à linha “Recursos Ordinários”, o Demonstrativo não representa fidedignamente os recursos livres conforme definição do MDF 9ª edição³⁴, pois há diversas contas de caráter vinculado sendo registradas na fonte 00 (exemplos: “Fundo Municipal de Saúde” e “Pagamentos Vinculados”)

Diante da precariedade na sistemática de arrecadação, que direciona para a conta movimento (livre) diversos recursos vinculados, a contabilização e a evidenciação da Disponibilidade de Caixa por fonte de recursos foram realizadas em desacordo ao MDF³⁵, o que prejudica o cumprimento do art. 42 da LRF no último ano de mandato, conforme dispõe o MDF³⁶.

³⁴ MDF 9ª edição, item 04.05.05, pág. 616: Constituem recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação.

³⁵ MDF 9ª edição, item 04.05.02.01, pág. 606 “A disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. A partir das vinculações estabelecidas por lei, a contabilidade deve ser capaz de refletir essas vinculações. (...) no caso de o sistema de contabilidade não propiciar a extração das informações por recurso vinculado, o gestor deve ser capaz de emitir o demonstrativo com a segregação das vinculações.”

³⁶ MDF 9ª edição, item 04.05.01.02, pag. 604: “Esse demonstrativo possibilita também a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, de forma que no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira de cada órgão referido no art. 20 da mesma lei haja suficiente disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de despesa contraídas. Essa verificação se dá pelo confronto das obrigações contraídas com a disponibilidade de caixa existente.”

Todos os pontos relacionados acima serão detalhados no tema de Gestão Financeira nos subitens 2.3.1 e 2.3.2.

2.2.3. Resultado Primário

O resultado primário é obtido por meio do confronto das receitas primárias com as despesas primárias incorridas no exercício, indicando se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação.

A meta de resultado primário fixada para o ano de 2019, de R\$ 765,1 milhões, foi estabelecida pela Lei Municipal nº 16.961, de 20.07.18 (LDO para o exercício de 2019).

Quadro 16 - Meta do Resultado Primário		Em R\$ mil
Receita primária		52.970.889
Despesa primária		52.205.738
Resultado primário		765.151

Fonte: LDO 2019.

O resultado primário obtido em 2019, publicado, foi de R\$ 7,2 bilhões, superando, de forma significativa, a meta de R\$ 765,1 milhões prevista na LDO para 2019, em observância ao disposto no artigo 9º da LRF.

Quadro 17 - Resultado Primário de 2019 resumido		Em R\$ mil
Descrição*	Arrecadadas / Pagas em 2019	
Receitas Correntes (I)	56.147.208	
Receitas de Capital (II)	4.003.881	
(-) Exclusões (III)	(1.000.393)	
Aplicações Financeiras	(683.693)	
Outras Receitas Financeiras	(2.582)	
Operações de Crédito	(291.119)	
Amortização de Empréstimos	(22.999)	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários/Permanentes	-	
Receita Primária Total (I) + (II) - (III) = (A)	59.150.697	
Despesas Correntes + RP Processados / Não Processados (IV)	50.422.394	
Despesas de Capital + RP Processados / Não Processados (V)	4.843.423	
(-) Exclusões (VI)	3.341.906	
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.136.195	
(-) Amortização da Dívida	2.205.711	
Despesa Primária Total (IV) + (V) - (VI) = (B)	51.923.912	
RESULTADO PRIMÁRIO EM 2019 (A) - (B)	7.226.785	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019	765.151	

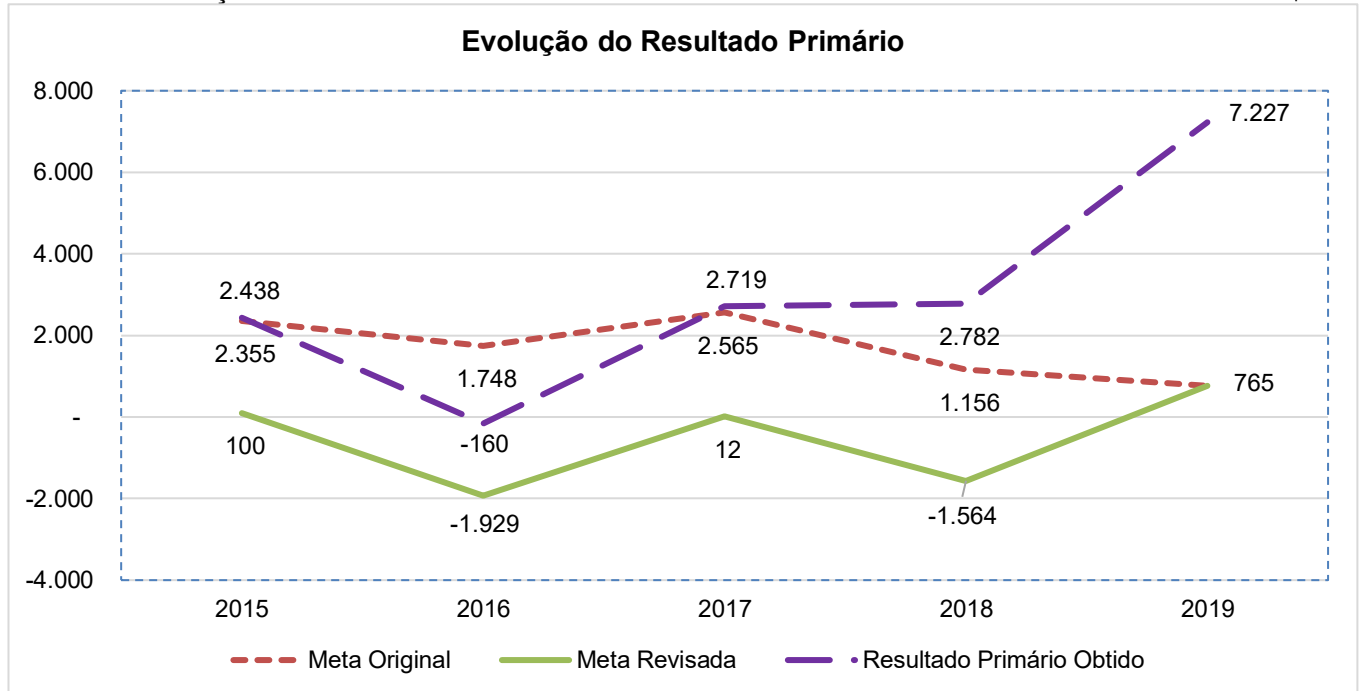
Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2019 presente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. DOCSP de 30.01.20.

Obs.: Os valores constantes no Quadro já estão desconsiderando os eventos intraorçamentários, em decorrência da alteração e exigência contida no Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª e 9ª edição.

O resultado primário obtido em 2019 é decorrente, principalmente, do excesso de arrecadação tributária. Além do excesso de arrecadação, a ocorrência de economia, a partir do confronto de despesas pagas com a dotação atualizada, contribuiu para a superação da meta de resultado primário.

Gráfico 6 - Evolução do Resultado Primário frente às metas

Em R\$ mil



Fonte: LDO e LOA para os exercícios de 2014 a 2020 e Demonstrativos Fiscais publicados.

Obs.: Não houve revisão da meta do resultado primário para o exercício de 2019.

2.2.4. Resultado Nominal

O resultado nominal, por sua vez, pela metodologia “acima da linha”, representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Pela metodologia “abaixo da linha”, constitui a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência³⁷.

A LDO para 2019 definiu a meta de Resultado Nominal pela metodologia “abaixo da linha” (evolução da dívida consolidada líquida). Todavia, a nova versão do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF 9ª edição/válida para 2019) estabelece que a meta de Resultado Nominal deve ser calculada pela metodologia “acima da linha” (resultado primário mais a conta de juros).

³⁷ Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 9ª Edição, pág. 63. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+Vers%C3%A3o+3+-+18.12.2018+-+com+capa/e0b5b068-3538-4b1a-a6d2-a0b7d9da0f33. Acesso em: 14.02.20.

Para corrigir a metodologia, a LDO para o exercício de 2020 recalculou o resultado nominal de R\$ 95 milhões (variação da dívida consolidada líquida) para R\$ 2,3 bilhões negativos (resultado primário mais a conta de juros):

Quadro 18 - Meta de Resultado Nominal Revisada (acima da linha)

Em R\$ mil

Descrição	2019
Resultado Primário	765.151
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	634.000
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	(3.695.469)
(=) Resultado Nominal Acima da Linha	(2.296.318)

Fonte: LDO 2020 e Detalhamento SUTEM.

O resultado nominal obtido em 2019, publicado, foi de R\$ 5,1 bilhões. Como o resultado nominal pelo método “acima da linha” é decorrente do resultado primário, a meta de R\$ 2,3 bilhões negativos, revisada pela LDO 2020, foi superada de forma significativa, atendendo ao disposto no artigo 9º da LRF.

Quadro 19 - Resultado Nominal de 2019 (acima da linha)

Em R\$ mil

Descrição	Realizadas / Pagas em 2019
Resultado Primário	7.226.785
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	813.252
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	(2.960.881)
(=) Resultado Nominal Acima da Linha	5.079.156

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2019 presente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DOCSP de 30.01.20.

O resultado nominal significativo de R\$ 5,1 bilhões não foi destinado à amortização/redução da dívida consolidada bruta do Município, que, inclusive, aumentou em R\$ 233,7 milhões em 2019, alcançando o saldo de R\$ 43,5 bilhões de dívida bruta.

Assim, verifica-se que houve o entesouramento desse resultado fiscal, tendo em vista que as disponibilidades brutas de caixa alcançaram R\$ 13,2 bilhões em 2019, aumento de 64,1% (R\$ 5,2 bilhões) em relação ao exercício de 2018.

Quadro 20 - Resultado Nominal de 2019 (abaixo da linha) resumido

Em R\$ mil

Descrição	Exercício de 2018	Exercício de 2019
Dívida Consolidada Bruta (I)	43.261	43.494
(-) Deduções (II)	(7.817)	(13.257)
Disponibilidade de Caixa	7.571	12.964
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.061	13.228
(-) Restos a Pagar Processados	(490)	(264)
Demais Haveres Financeiros	246	293
Dívida Consolidada Líquida (I – II)	35.444	30.237
(=) Resultado Nominal		5.207
(-) Ajuste Metodológico		(128)

(=) Resultado Nominal Ajustado (abaixo da linha)

5.079

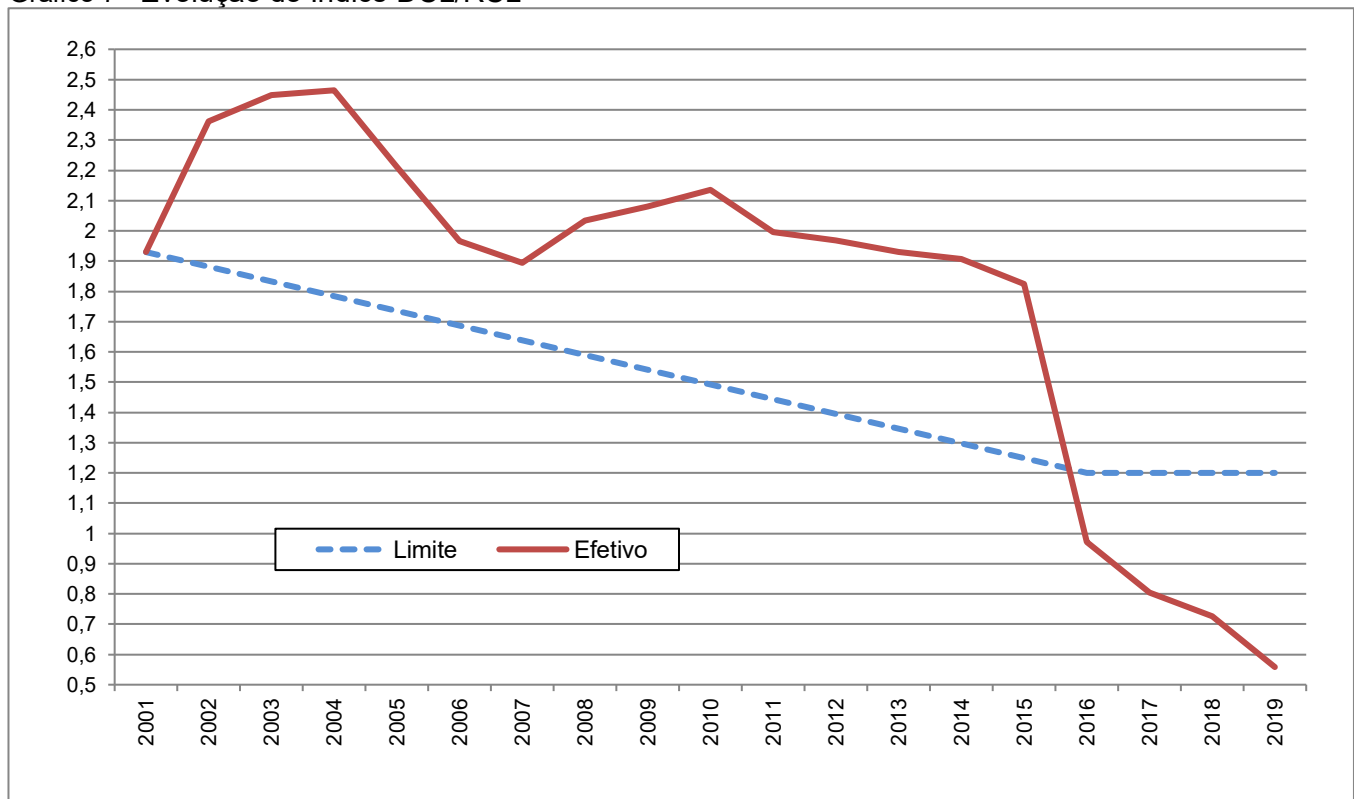
Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2019 presente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DOCSP de 30.01.20.

Os resultados fiscais (nominal e primário) apresentados pela PMSP superaram as respectivas metas de forma expressiva, confirmando a ausência de razoabilidade na elaboração de análises capazes de fundamentar de forma coerente a fixação das metas fiscais nos respectivos instrumentos de planejamento (LDO e LOA).

2.2.5. Limite da Dívida Municipal

Desde a renegociação do contrato de refinanciamento com a União, em 2016, o Município de São Paulo encontra-se abaixo do limite de endividamento de 1,2 (relação entre o montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida – RCL) previsto no inciso II do art. 3º da Resolução 40/01 do Senado Federal³⁸, o que possibilitou, inclusive, a contratação de novos empréstimos.

Gráfico 7 - Evolução do Índice DCL/RCL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, publicado no DOC de 30.01.20.

³⁸ Art.3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:[...]
II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art.2º.
Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Quadro 21 - Demonstrativo da Dívida Consolidada/Receita Consolidada 2019

Em R\$ mil

Especificação	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	43.260.720	43.494.416
Reestruturação da Dívida do Município	27.826.008	27.400.265
Financiamentos	750.222	878.416
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	163.474	157.922
Precatórios Posteriores a 05.05.00 (Vencidos e não pagos)	14.521.016	16.094.151
DEDUÇÕES (II)	7.816.985	13.257.252
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.060.575	13.228.220
(-) Restos a Pagar Processados	489.672	264.107
Demais Haveres Financeiros	246.081	293.139
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	35.443.736	30.237.164
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.830.406	54.166.944
DCL/RCL efetivo	0,7259	0,5582
DCL/RCL definido pela Resolução nº 40/01	1,2	1,2

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2019 (Repúblicação DOC 13.02.20 Pág.57).

O decréscimo do índice DCL/RCL de 0,7259 para 0,5582, na comparação dos exercícios, decorreu:

- Do incremento de 64,1% da disponibilidade de caixa bruta;
- Do aumento de 10,9% da receita corrente líquida.

A diminuição contínua do índice DCL/RCL em 2019 reflete principalmente o aumento da disponibilidade de caixa bruta, a qual é deduzida no cálculo.

2.2.6. Operações de Crédito e Garantias

Em 31.12.19, os totais das receitas com operações de crédito e o montante das garantias prestadas pela PMSP atendiam aos limites previstos no inciso I do art. 7º, no art. 9º e no art. 10º da Resolução 43/01 do Senado Federal.

As operações de crédito sujeitas ao limite definido pela Resolução 43/01 representaram 0,52% da Receita Corrente Líquida (limite de 16,00%):

Quadro 22 - Operações de Crédito 2019

Em R\$ mil

Operações de crédito "Sujeitas ao Limite" (I)	280.169
Operações de crédito "Não sujeitas ao Limite" (II)	10.950
Operações por antecipação da receita (III)	-
Receita Corrente Líquida – RCL	54.166.944
% das operações crédito sobre RCL (I/RCL)	0,52%
Limite para operações de crédito	16,00%

% das operações p/ antecipação de receita sobre RCL (III/RCL)	0,00%
Limite para operações por antecipação de receita	7,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2019 Fl.79 – DOC 30.01.20

O montante das operações de crédito é composto predominantemente pelas seguintes transações:

- operação no valor de R\$ 100 milhões, realizada no âmbito do Programa Habitacional Casa da Família, financiado pelo Banco Santander S.A. (Lei Municipal nº 16.757/17);
- liberação de R\$ 180 milhões, em dezembro de 2019, que corresponde à parcela dos R\$ 500 milhões contratados junto ao Itaú Unibanco, a serem aplicados na Operação Asfalto Novo da Prefeitura³⁹;
- operações não sujeitas ao limite no montante de R\$ 11,0 milhões, relativas ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES (Leis municipais nº 15.390/11 e 15.687/13).

A PMSP fornece aval ou fiança das operações de crédito realizadas pela empresa São Paulo Transportes S/A⁴⁰:

Quadro 23 - Garantias prestadas – 2019

	Em R\$ mil
Garantias Concedidas às Entidades Controladas – Em Operações de Crédito Internas (I)	79.931
Receita Corrente Líquida – RCL (II)	51.942.414
% do total das Garantias sobre a RCL no período (I/II)	0,15%
Limite definido no art. 9º da Resolução 43/01	22,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2019 – DOC 30.01.20, Pág. 79.

O saldo das garantias prestadas pela Prefeitura representa 0,15% da receita corrente líquida do exercício e, portanto, encontra-se abaixo do limite de 22,0%.

2.2.7. Publicações relacionadas aos artigos 52, 53 e 55 da LRF

As publicações bimestrais e quadrimestrais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), respectivamente, atenderam aos prazos estabelecidos na LRF.

³⁹ <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-assina-operacao-de-credito-para-recapamento-de-vias>

⁴⁰ Nota Explicativa nº 01 do Demonstrativo.

Os demonstrativos do RREO publicados estavam de acordo com as estruturas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no MDF 9ª edição com algumas ressalvas não relevantes que foram encaminhadas para ciência da PMSP.

2.2.8. Divulgação em meio eletrônico relacionadas aos artigos 48 e 48-A da LRF

Os Planos Plurianuais (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) estavam disponíveis na página da Secretaria da Fazenda da PMSP⁴¹ e no Portal da Transparência da PMSP⁴², em conformidade com o art. 48, caput da LRF.

Verificou-se também que foram realizadas audiências públicas nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento⁴³, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Constatou-se que os demonstrativos do RREO e do RGF referentes a 2019 estavam disponíveis na página da Secretaria da Fazenda⁴⁴, em conformidade com o art. 48, caput, e o art. 55, § 2º, da LRF⁴⁵.

2.2.8.1. Despesa e Receita

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Paulo disponibiliza os dados exigidos referentes à execução orçamentária, aos contratos e convênios, em atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, inc. II, no que tange às despesas, e art. 48-A, inciso I, da LRF.

Em atendimento ao requisito da informação em “tempo real”, em todas as opções de consultas das despesas, há menção de que os valores nominais são consolidados até o dia anterior à data de emissão do relatório.

Quanto à receita, verificou-se que consta do Portal da Transparência⁴⁶ a informação: “A disponibilização de dados sobre receitas para visualização nesta seção encontra-se em manutenção para atendimento ao novo plano de receitas, conforme a portaria interministerial STN/SOF nº 05 [...]”⁴⁷.

⁴¹ <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/>. Acesso em 05.03.20.

⁴² <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/PlanoPlurianual.aspx>

<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/LeiDiretrizesOrçamentarias.aspx>. Acesso em 05.03.20.

<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/LeiOrçamentoAnual.aspx>. Acesso aos sites em 05.03.20.

⁴³ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/930823/MDF+10+%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+Vers%C3%A3o+3+-+26.02.2020/16e2c4db-b3b0-4c85-a9ea-ca864f411b84>. Acesso em 05.03.20.

⁴⁴ <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas>. Acesso em 05.03.20.

⁴⁵ Art. 55, § 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

⁴⁶ Consulta realizada em 05.03.20

⁴⁷ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/default.aspx>. Acesso em 05.03.20.

No entanto o novo plano de receitas se encontra em utilização desde o exercício de 2018, e os dados detalhados das receitas constam do Balancete da Receita Arrecadada até dezembro de 2019⁴⁸.

Os dados referentes às receitas de 2019 não foram disponibilizados no Portal da Transparência da PMSP, em desatendimento ao disposto no art. 48, § 1º, inc. II (quanto às receitas), e no art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3. Gestão Financeira

O exame da gestão financeira no exercício de 2019 contemplou a análise da movimentação por fontes de recursos, a situação financeira de curto prazo e ativos/passivos financeiros.

2.3.1. Fontes de Recursos

A classificação por fontes/destinações de recursos tem por objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, por meio do agrupamento de receitas com características similares quanto à sua aplicação em códigos numéricos específicos. Segundo o MCASP 8ª ed.⁴⁹, esse mecanismo integra a receita e a despesa, exercendo um duplo papel no processo orçamentário: para a receita orçamentária, a codificação tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias; para estas últimas, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

As destinações dos recursos são classificadas em:

- Destinação Livre (Ordinária): é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades a cargo do Governo;
- Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas por norma correlata.

Demonstram-se a seguir as fontes de recursos livres e vinculadas adotadas pelo Município de São Paulo em 2019:

⁴⁸ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/Balancetes.aspx>. Acesso em 05.03.20.

⁴⁹ MCASP 8ª ed., Parte I, item 5.1.

Quadro 24 - Fontes de Recursos

Fontes		Origem/Destinação de Recursos
Livres	00	Tesouro Municipal
	06	Recursos Próprios da Administração Indireta
	09	Recursos Próprios da Empresa Dependente
Vinculadas	01	Operações de Crédito
	02	Transferências Federais
	03	Transferências Estaduais
	04	Fundo Constitucional da Educação
	05	Outras Fontes
	08	Tesouro Municipal - Recursos vinculados
	10	Alienação de Bens/Ativos
	11	Depósitos Judiciais
	12	Recursos Extraorçamentários

Conforme já apontado em exercícios anteriores (eTCM 006149/2019), a estrutura de fontes atualmente adotada pela Prefeitura não possibilita o adequado controle das diversas vinculações específicas de recursos existentes, por não contemplar códigos específicos para seu controle, o que prejudica a transparência da gestão financeira da PMSP e a rastreabilidade da utilização dos recursos, em especial para fins de análise do cumprimento do parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal⁵⁰.

Isso fica evidenciado quando se observa, por exemplo, a diversidade e representatividade dos recursos que compõem a fonte 08 (Tesouro Municipal - Recursos Vinculados)⁵¹.

Cumpramos ressaltar que, em 2020, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) disponibilizou para consulta pública a minuta da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 17⁵², tendo por objetivo orientar os profissionais de contabilidade quanto aos registros contábeis relacionados à utilização da classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos. A norma, caso aprovada, trará no seu Anexo I uma tabela com 57 diferentes fontes de recursos, constituindo-se como parâmetro útil à análise da PMSP para fins de futuro remodelamento da sua codificação.

⁵⁰ Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

⁵¹ Exemplos da diversidade de contas na fonte 08:

PMSP-smdu/ouc faria lima - cepac - geral; PMSP -smdu/ fundo de desenvolvimento urbano-fundurb; PMSP smdu/ou agua branca - outorga; PMSP -sehab/operação urbana faria lima; PMSP - siurb/fundo municipal de iluminação pública-fundip; PMSP -snj/procuradoria geral do município-dec. 52.726; PMSP -smt/fundo municipal de desenvolvimento de trânsito; PMSP-smdu/ouc faria lima - outorga geral; PMSP-sf/coadm-fundo municipal de desenvolvimento social; PMSP-smdu/ouc agua espraçada - cepac - geral; PMSP-sehab/operação urbana água espraçada; PMSP-svma - chácara do jockey - decreto nº 55.028/2014; PMSP - smma / fundo esp meio amb. Desenv. Sust - fema; PMSP-smdu/ouc centro - cepac - geral; PMSP-sehab-ouc faria lima; PMSP sehab/fmh-outorga onerosa-lei 13.558/2003; PMSP-contribuição intervenção dos municípios-cide.

⁵² Disponível em: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/495099/CPU_IPC16+-Fontes+ou+Destinação+de+Recursos+II/a45badb7-92a6-4a83-b048-e0c8a802d64b. Acesso em 16.04.20.

2.3.2. Ajustes de Disponibilidades ao Final do Exercício

Uma vez que há falhas reconhecidas na sistemática de movimentação das contas de controle de disponibilidades por destinações de recursos (DDR), bem como deficiências na alocação por tipos de receitas, são utilizados relatórios gerenciais pelo Defin/Sutem/SF para determinar as disponibilidades efetivamente existentes por vinculações, ao término do exercício financeiro.

Tais relatórios partem da posição contábil das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de cada período e, após ajustes do Defin/Sutem, resultam na posição por fonte de recursos considerada oficial pela SF.

Quadro 25 - Controle Extracontábil de Destinações por Fonte de Recursos

Em R\$ mil

Fonte		Valor das Contas	Valor dos Ajustes (Fundos e Desvincul.)	Total	Valor dos Ajustes (Conta Corrente x Fonte)	Valor Final
00	Tesouro Municipal	4.920.738	223.041	5.143.779	(10.611)	5.133.168
01	Operações de Crédito	331.179	-	331.179	-	331.179
02	Transferências Federais	841.281	-	841.281	-	841.281
03	Transferências Estaduais	325.891	-	325.891	-	325.891
04	Fundo Constitucional da Educação	453.542	(258.661)	194.881	-	194.881
05	Outras Fontes	347.606	(7.299)	340.306	-	340.306
08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.025.036	42.920	5.067.955	(9.823)	5.058.132
10	Alienação de Bens/Ativos	229	-	229	20.434	20.663
11	Depósitos Judiciais	160.243	-	160.243	-	160.243
12	Recursos Extraorçamentários	6.030	-	6.030	-	6.030
Totais		12.411.775	-	12.411.775	-	12.411.775

Fonte: Processo SEI 6017.2017/0048123-0.

As notas do Demonstrativo de Caixa e dos Restos a Pagar (RGF), o Relatório Técnico Geral do Balanço e as Notas Explicativas⁵³ não esclareceram as razões para realização dos ajustes de R\$ 20,4 milhões demonstrados no quadro acima (coluna “Valor dos Ajustes - Conta Corrente x Fonte”).

Tais ajustes, tratados especificamente no Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, decorrem da identificação, pelo Defin/Sutem/SF, de recursos vinculados que ingressaram na conta movimento do Tesouro Municipal (Fontes 00 e 08) e que serão transferidos para as contas bancárias vinculadas em 2020⁵⁴, tendo o seu valor ajustado extracontabilmente em 2019 para efeito do

⁵³ Relatório Técnico Geral do Balanço Geral de 2019 - Pág. 64 (da prestação de contas) e Notas Explicativas.

⁵⁴ Os ajustes realizados no cálculo se referem às receitas dos fundos municipais que ainda não foram repassadas para as contas vinculadas. Tal delay ocorre devido aos procedimentos de arrecadação da PMSP, realizada por meio do Documento de Arrecadação Municipal de São Paulo

Demonstrativo de Caixa e dos Restos a Pagar da LRF, visando obter uma posição mais realista das disponibilidades financeiras por fonte.

Ocorre que estes ajustes são realizados durante todo o exercício devido à precariedade na sistemática da arrecadação que não aloca os recursos diretamente em suas fontes específicas. Este controle extracontábil, além de estar sujeito a erros, dificulta o rastreamento destes ajustes e prejudica a transparência da informação contábil.

O procedimento de arrecadar recursos vinculados na conta movimento deve ser revisto, de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação, garantindo a fidedignidade dos saldos disponíveis de cada fonte de recurso.

As contas integrantes das classes 7 e 8 do PCASP, especificamente as Disponibilidades por Destinação de Recursos (DDR), são informações típicas de controle que têm por objetivo propiciar transparência quanto aos recursos existentes e expressar sua utilização, tanto para os recursos livres quanto vinculados.

Ao realizar o confronto do controle de fontes realizado por meio das contas DDR com os controles financeiros, verificou-se divergência em relação aos valores que compõem as Fontes 00 (Tesouro Municipal), 05 (Outras fontes) e, principalmente na Fonte 12 (Recursos Extraorçamentários), cuja divergência alcançou R\$ 4,7 bilhões.

Quadro 26 - Confronto entre SOF e Controle Extracontábil por Fonte de Recursos

Em R\$ mil

Fonte		Valor das Contas ajustados por DEFIN	Contas DDR	Diferença
00	Tesouro Municipal	5.133.168	4.697.490	435.678
01	Operações de Crédito	331.179	331.179	-
02	Transferências Federais	841.281	841.281	-
03	Transferências Estaduais	325.891	325.891	-
04	Fundo Constitucional da Educação	194.881	194.881	-
05	Outras Fontes	340.306	341.730	(1.424)
08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculado	5.058.132	5.058.132	-
10	Alienação de Bens/Ativos	20.663	20.663	-
11	Depósitos Judiciais	160.243	160.243	-
12	Recursos Extraorçamentários	6.030	4.747.169	(4.741.140)
Totais		12.411.775	16.718.660	(4.306.885)

Fonte: Posição de conta corrente por fonte em 31.12.19 - Elaborado pelo Defin e Balancete Analítico Contábil Dezembro/19 (SOF).

(DAMSP), pois esses valores são recolhidos na conta movimento além de serem aplicados na conta centralizadora da Prefeitura (conta bancária 451.127-1). Posteriormente, quando identificados, os valores são transferidos para as respectivas contas vinculadas em suas fontes específicas.

2.3.3. Evolução das disponibilidades

Comparativamente ao saldo de 31.12.18, houve um acréscimo de 69,3% nas disponibilidades financeiras da PMSP (+ R\$ 5,1 bilhões).

Quadro 27 - Evolução da Disponibilidade de Caixa do Município

Em R\$ mil

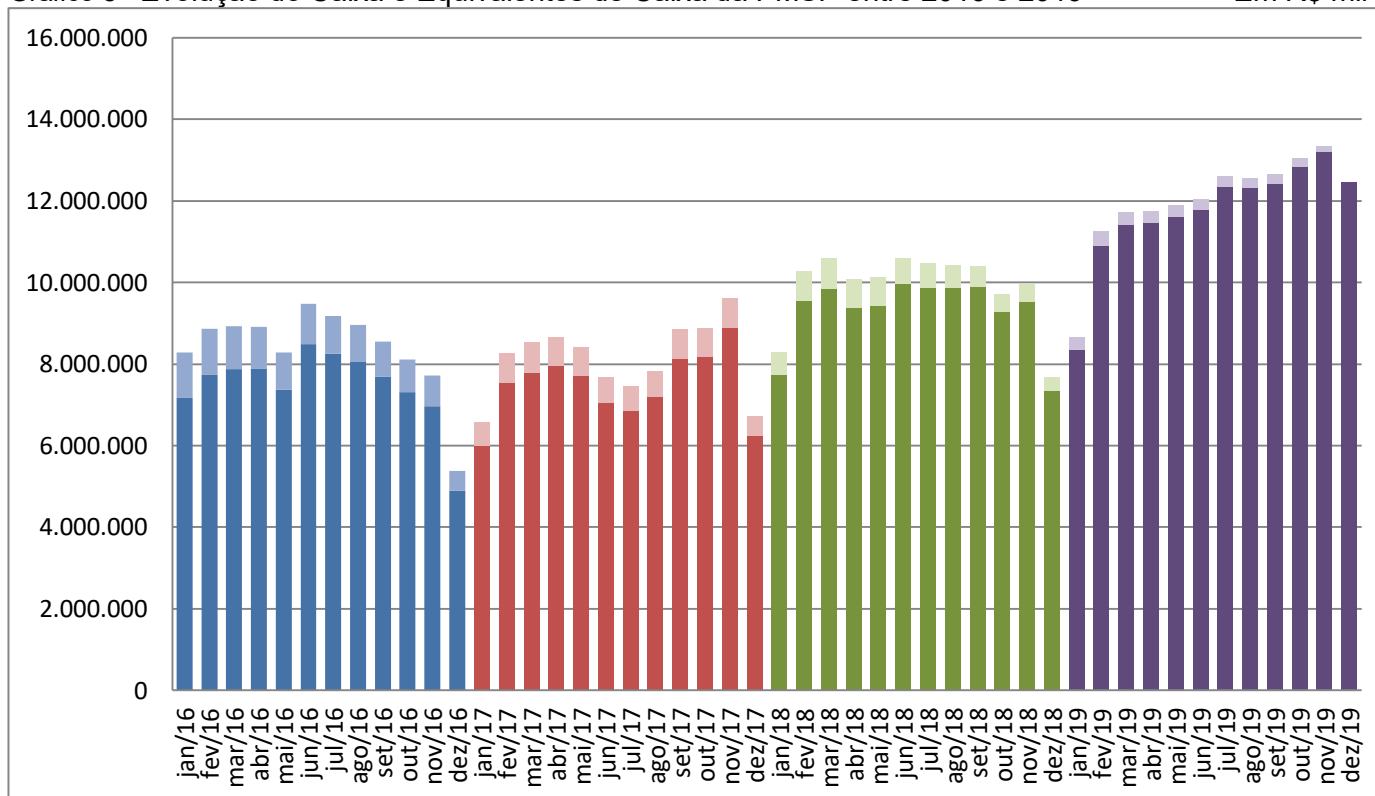
Contas	Saldo em		Δ	Δ%
	31.12.18	31.12.19		
PMSP	7.354.541	12.450.609	5.096.068	69,3
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	706.035	777.611	71.577	10,1
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.060.576	13.228.220	5.167.645	64,1

Fonte: Balancetes Analíticos.

Os gráficos a seguir comparam a evolução das disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP ao longo dos últimos quatro anos:

Gráfico 8 - Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP entre 2016 e 2019

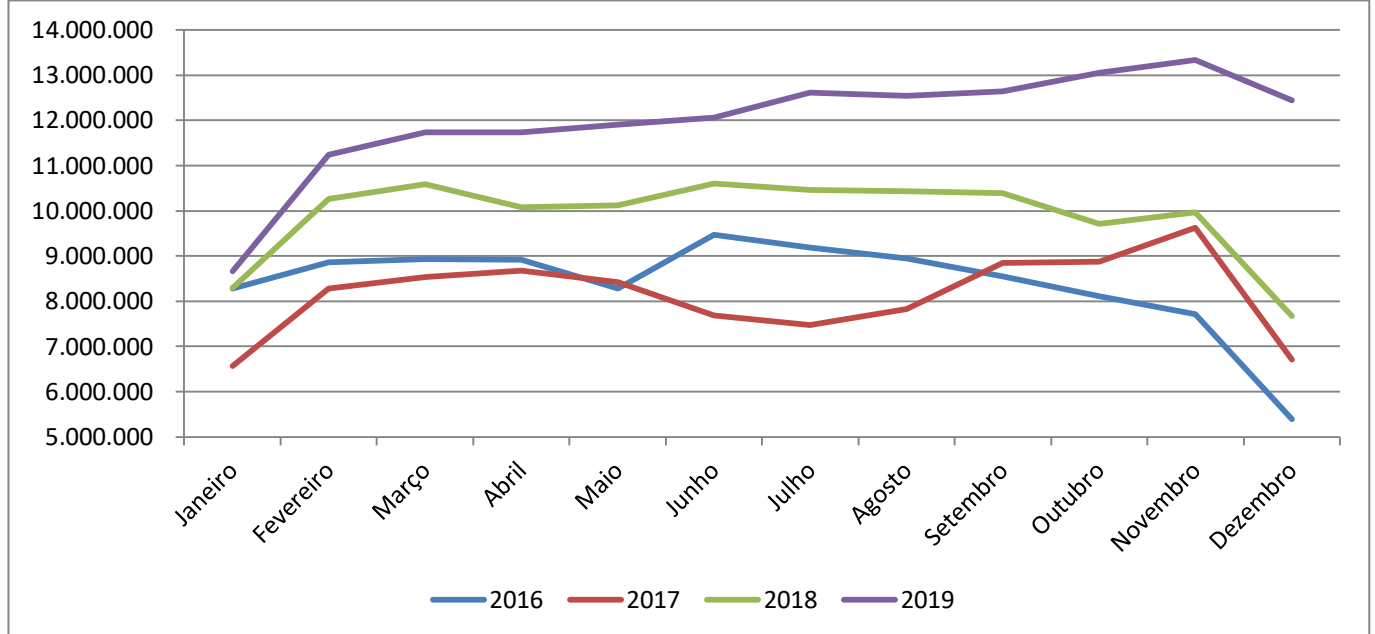
Em R\$ mil



Fonte: Balancetes analíticos contábeis – PMSP.

Obs.: A saturação mais clara das cores refere-se aos valores atualizados pelo IPC-Fipe, a mais escura refere-se aos valores nominais.

Gráfico 9 - Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP (valores reais) Em R\$ mil



Fonte: Balancetes analíticos contábeis – Individual. Os dados foram atualizados monetariamente pelo IPC-Fipe Geral.

Em termos reais, considerando a variação do índice geral do IPC – Fipe, o caixa da PMSP de 2019 teve aumento de 62,2% em relação ao exercício de 2018.

A curva do exercício de 2019 revela um aumento expressivo das disponibilidades financeiras, no qual foi alcançado o maior nível em relação aos últimos anos.

Para um acompanhamento mais preciso da gestão financeira, faz-se necessário o exame da evolução das disponibilidades segregando os recursos livres dos vinculados, tendo em vista que suas movimentações apresentaram comportamentos nitidamente opostos nos últimos exercícios:

- dependência de eventos não recorrentes para suportar as despesas custeadas com recursos livres;
- histórico de baixa utilização dos recursos vinculados.

2.3.4. Recursos livres

Os recursos livres são valores arrecadados disponíveis para utilização em ações governamentais sem destinação específica, isto é, não estão legalmente vinculados a nenhum órgão ou programação.

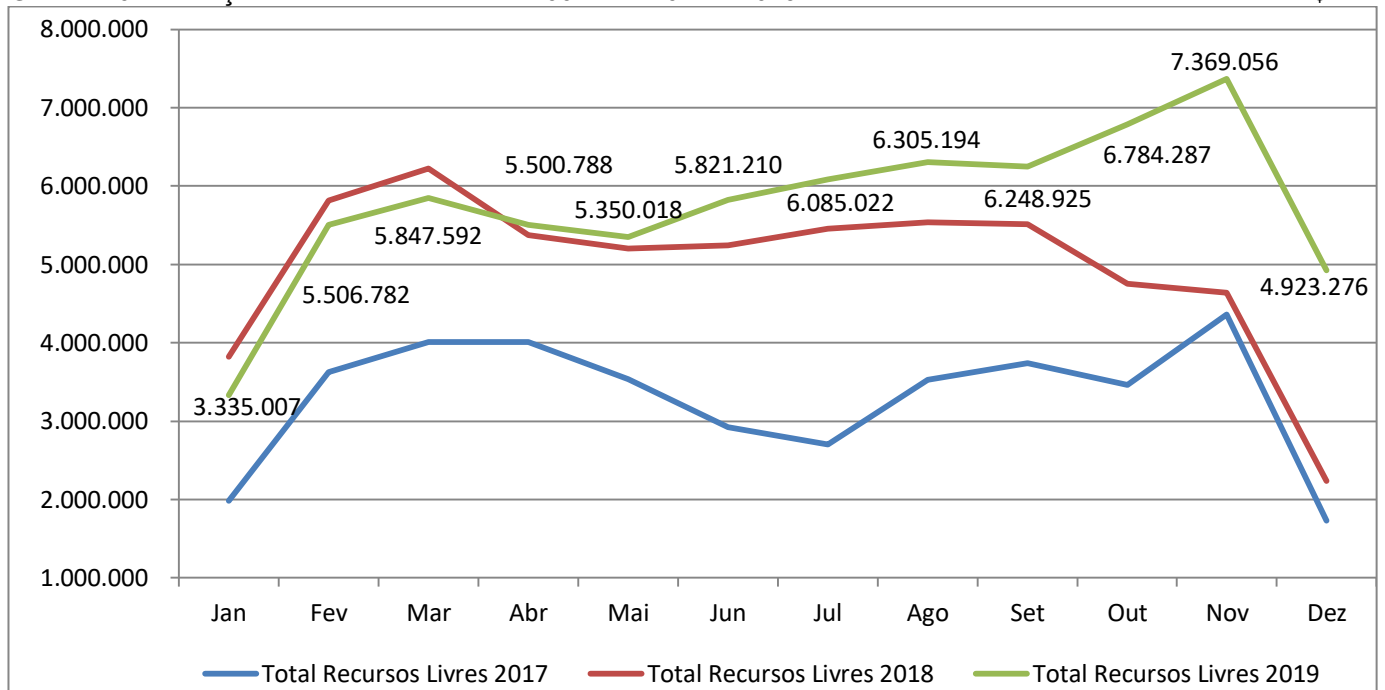
No âmbito da Prefeitura, esses recursos devem estar registrados como Fonte 00 (Tesouro Municipal).

No entanto, cabe ressaltar que a estrutura atual de fontes não abrange as diversas vinculações específicas existentes, de forma que há recursos vinculados sendo alocados indevidamente na fonte 00⁵⁵.

Apesar desta irregularidade, a análise efetuada teve como base a soma dos saldos das contas que compõem esta Fonte.

Gráfico 10 - Evolução dos recursos da Fonte 00 entre 2017 e 2019 da PMSP

Em R\$ mil



Fonte: Balancetes Contábeis mensais.

Obs.: Os números aparentes no gráfico se referem à linha de 2019.

A partir de maio de 2019, verifica-se uma significativa evolução dos disponíveis mensais livres, alcançando o pico de crescimento em novembro e uma redução ao final do exercício, como usualmente ocorre (devido ao pagamento do 13º salário do funcionalismo municipal).

O crescimento, em relação a 2018, foi decorrente principalmente do avanço na arrecadação tributária do Município, onde foi arrecadado R\$ 2,1 bilhões a mais que a receita orçada, sendo R\$ 1,1 bilhão de ISS, R\$ 835 milhões de IPTU e R\$ 275 milhões de ITBI. Comparando a receita arrecada em 2019 com a de 2018, verifica-se um aumento nominal de 14,9% no ISS, 12,3% no IPTU e de 22,% no ITBI.

⁵⁵ PMSP-sms/fundo municipal de saúde
PMSP-sf/sms pagamentos vinculados

A despesa ordinária paga pela PMSP por meio de recursos livres apresentou um crescimento de 6,3%, passando de R\$ 29,6 bilhões para R\$ 31,5 bilhões. Esse crescimento, em percentual, é menor em relação à arrecadação da receita ordinária, que apresentou um aumento de 11,2%, passando de R\$ 39,3 bilhões para R\$ 43,8 bilhões.

2.3.4.1. Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Livres)

No quadro a seguir demonstra-se o confronto entre as disponibilidades financeiras livres e as correspondentes obrigações de curto prazo, ao final dos exercícios de 2018 e 2019.

Quadro 28 - Recursos Disponíveis Livres x Obrigações de Curto Prazo		Em R\$ mil
Fonte Recursos Livres	2018	2019
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.116.527	5.766.950
(-) Restos a Pagar*	(1.835.934)	(2.381.291)
(-) Demais Obrigações Financeiras	(378.413)	(742.587)
Disponibilidade de Caixa Líquida	902.180	2.643.072
(-) Compensações Tarifárias a Pagar em DEA	(174.203)	-
Disponibilidade de Caixa Líquida (ajustada)	727.978	2.643.072

Fonte: RGF - Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e Relatório do SOF de Restos a Pagar.

Obs.: Nos restos a pagar de 2018, foi considerado o saldo em 31.12.18 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelados durante o exercício de 2019. Nos restos a pagar de 2019, foi considerado o saldo em 31.12.19 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelamentos até a data de 08.04.20.

Constata-se uma folga substancial em relação ao encerramento de 2018, tendo em vista que a disponibilidade de caixa líquida das obrigações a pagar apresentou um aumento de 192,9%, o que corresponde a uma variação positiva de R\$ 1,7 bilhão.

Portanto, além de os recursos livres, em 31.12.19, serem suficientes para pagar as obrigações de curto prazo, havia um excedente livre significativo de R\$ 2,6 bilhões.

2.3.4.2. Insuficiência financeira na Previdência

O ente responsável pelo RPPS no Município é o Ipem. A Lei Municipal nº 17.020/18 instituiu o regime de previdência complementar e aumentou a contribuição social dos servidores públicos municipais de 11% para 14%. É possível observar que a alteração na alíquota de contribuição dos servidores impactou em um aumento considerável nas receitas previdenciárias do IPREM, resultando na diminuição dos aportes de recursos livres pela PMSP para a cobertura de deficit financeiro, mesmo considerando o aumento das despesas previdenciárias.

Em 2019, o montante de Aportes de Recursos para o RPPS totalizou R\$ 5,47 bilhões, apresentando uma diminuição real de 4,8% em relação a 2018 (IPC-Fipe Geral). Constata-se, porém, que mesmo com o aumento da alíquota, a situação financeira do IPREM está pressionada

na medida em que persiste demandando aportes significativos, pela PMSP, para cobrir o deficit financeiro.

2.3.5. Recursos Vinculados

Em 2019, as receitas vinculadas da PMSP (R\$ 14,0 bilhões) superaram o pagamento das despesas custeadas com a referida fonte (R\$ 12,6 bilhões), aumentando, assim, a disponibilidade líquida dos recursos vinculados.

As receitas vinculadas passaram de R\$ 11,0 bilhões para R\$ 14,0 bilhões, correspondendo a um aumento de 27,2%. As despesas vinculadas, por sua vez, passaram de R\$ 10,4 bilhões para R\$ 12,6 bilhões, correspondendo a um aumento de 21,3%.

2.3.5.1. Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Vinculados)

Os recursos vinculados existentes em 31.12.19 eram suficientes para arcar com as respectivas obrigações vinculadas de curto prazo.

No quadro a seguir demonstra-se o confronto entre as disponibilidades financeiras vinculadas e as respectivas obrigações de curto prazo, ao final dos exercícios de 2018 e 2019.

Quadro 29 - Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Vinculados)		Em R\$ mil
Fonte Recursos Vinculados	31.12.18	31.12.19
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.979.904	7.558.317
(-) Restos a Pagar Vinculados*	451.842	1.209.677
(-) Demais Obrigações Financeiras Vinculadas	4.543	18.186
Disponibilidade de Caixa Líquida	4.523.518	6.330.454

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar e Relatório de Restos a Pagar SOF.

Obs.: Assim como na análise da disponibilidade dos recursos livres, nos restos a pagar de 2018, foi considerado o saldo em 31.12.18 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelados durante o exercício de 2019. Nos restos a pagar de 2019, foi considerado o saldo em 31.12.19 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelamentos até a data de 08.04.20.

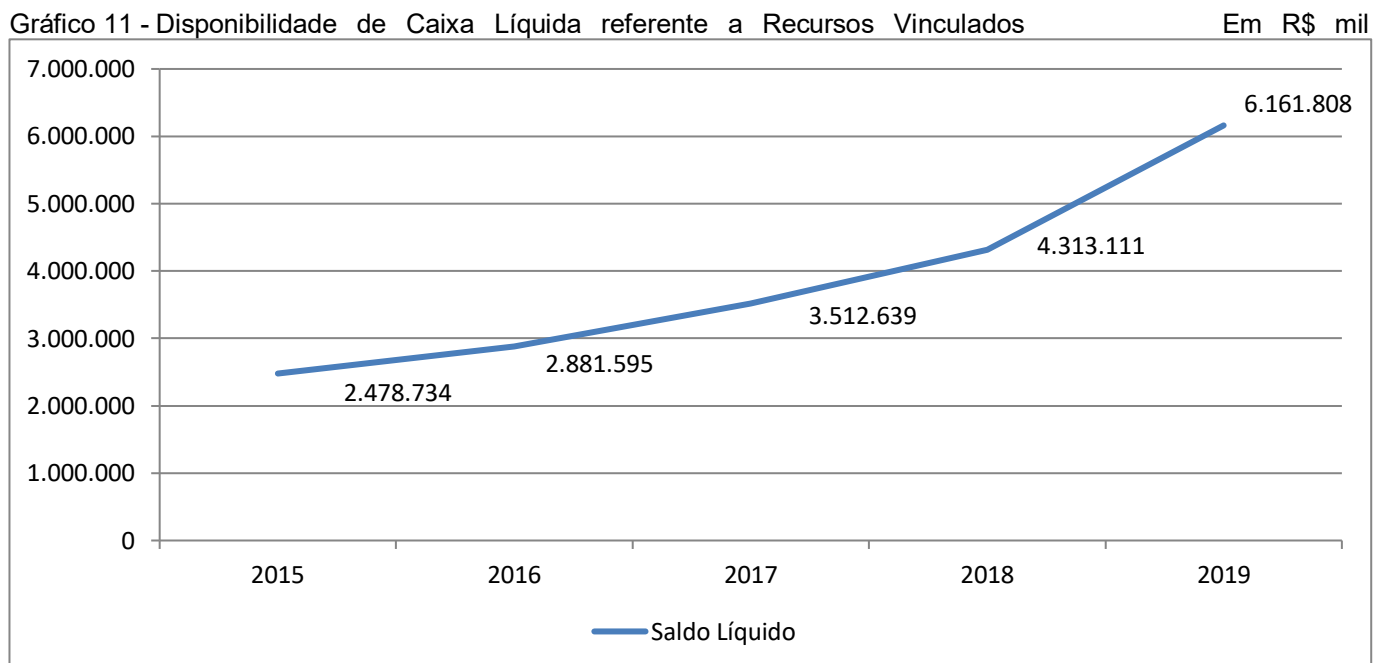
Constata-se que há excesso de disponibilidade nos recursos vinculados, caracterizando “empocamento” de recursos, ou seja, acúmulo substancial de disponibilidades sujeitas a restrições na sua aplicação, o que contraria a lógica de necessidades de financiamento no setor público.

2.3.5.2. Recursos Vinculados com baixa utilização

Persiste a não utilização ou baixa utilização de recursos financeiros vinculados (aumentou 42,8% de 2018 para 2019). É necessária ação por parte da Prefeitura para que sejam utilizados esses recursos em sua finalidade vinculada específica, ou que haja a alteração dos normativos legais que vinculam esses recursos.

Para a análise, foram utilizados os dados do Demonstrativo de Caixa e dos Restos a Pagar, por ser um documento oficial publicado, apesar das críticas do subitem 3.3.2.

O saldo líquido das disponibilidades de Caixa aumentou 42,9% em relação a 2018, passando de R\$ 4,3 bilhões para R\$ 6,2 bilhões.



Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

Constatou-se baixa utilização de recursos vinculados e saldo elevado em conta bancária de natureza semelhante, como por exemplo: Operação Água Branca⁵⁶ com saldo de R\$ 655 milhões e Operação Urbana Faria Lima com saldo de R\$ 405 milhões⁵⁷.

⁵⁶ PMSP-SMDU/OU Água Branca - Outorga Geral/Aplic

⁵⁷ Fonte 08 - Conta contábil PMSP-SEHAB/OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA.

2.3.6. Desvinculação de Recursos

As desvinculações relativas ao exercício de 2019, no total de R\$ 543 milhões, foram materializadas pelas Portarias SF n° 217/19 e n° 25/20 e atendem ao disposto no DM n° 57.380/16, que autoriza a desvinculação de receitas correntes com base no artigo 76-B do ADCT.

Não foram identificados controles que demonstrem se os recursos, no montante de R\$ 7,3 milhões, desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumcad) foram aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde, conforme previsão do § 2° do artigo 2° do DM n° 57.380/16⁵⁸.

2.3.7. Superavit Financeiro

Em consonância ao MCASP 8ª edição⁵⁹, o superavit financeiro consolidado de R\$ 9 bilhões constou no quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2019:

Quadro 30 - Superavit Financeiro por fonte de recursos, anexo ao BP

Em R\$ mil

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	3.020.170	859.178
Vinculada	5.971.139	4.268.024
Operações de Crédito	299.244	48.165
Transferências Federais	527.350	827.712
Transferências Estaduais	176.501	182.631
Fundo Constitucional de Educação	143.523	195.314
Outras Fontes	335.190	326.949
Receita Condicionada	-	-
Tesouro Municipal – Recurso Vinculado	4.284.439	2.518.192
Alienação de Bens Ativos	20.802	340
Depósitos Judiciais	160.243	168.720
Recursos Extraorçamentários	23.848	-
Total	8.991.309	5.127.202

Fonte: Anexo do Balanço Patrimonial 2019.

⁵⁸ DM n° 57.380/16Art. 2° Excetuum-se da desvinculação de que trata o artigo 1° deste decreto as receitas:

[...]§ 2° Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, não atingidos pela exceção prevista no inciso IV do “caput” deste artigo, serão aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde.(Redação dada pelo Decreto n° 58.339/2018)

⁵⁹ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.1, referência “d”.

O Superavit de Recursos de Extraorçamentários de R\$ 23,8 milhões está em desacordo com o subitem 3.1, parte I do MCASP 8ª ed., uma vez que os recursos extraorçamentários se tratam de entradas compensatórias, não podendo haver superavit financeiro nessa fonte⁶⁰.

As auditorias sobre Créditos Não Tributários a Receber (subitem 3.4.2.4) e Caixa e Equivalentes de Caixa (subitem 3.4.1.2.2) concluíram que o montante de R\$ 107,0 milhões foi incorretamente enquadrado como ativo financeiro, conforme quadro seguinte:

Quadro 31 - Recálculo do Superavit Financeiro pela Auditoria		Em R\$ mil
Superavit Financeiro publicado pela Prefeitura		8.991.309
(-) Saldo Parcial da Conta 1.1.3.8.1.15.01.01 - Débitos de Terceiros		(3.299)
(-) Saldo Parcial da Conta 1.1.3.8.1.99.63 – Débitos Pagos a Regularizar		(79.050)
(-) Pendências a serem regularizadas em Caixa e Equivalentes de Caixa		(828)
(-) Superavit de Recursos de Extraorçamentários		(23.848)
Superavit Financeiro efetivo recalculado pela Auditoria		8.885.132

Fonte: Quadros do Balanço Patrimonial e balancetes contábeis e eTCM nº 000561/2020

Revisado o cálculo pela Auditoria, o superavit financeiro da Prefeitura reduziu de R\$ 9 bilhões para R\$ 8,9 bilhões, em decorrência de enquadramento incorreto de ativo e passivo financeiros.

A utilização adequada das contas de DDR deve permitir que o cálculo do superavit financeiro seja feito diretamente por meio das contas de controle⁶¹.

Todavia, diante da insuficiência de detalhamento das fontes utilizadas, a abertura de créditos adicionais com recursos do superavit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação, o que significa o saldo e a obrigação atrelados à própria conta ou a um grupo de contas bancárias.

2.4. Gestão de Pessoal

2.4.1. Atos de Admissão

De acordo com o levantamento realizado através do Portal Dados Abertos da PMSP, a quantidade de servidores ativos da Administração Direta considerando os vínculos efetivos, admitidos, em comissão, contratos temporários (de emergência) e requisitados (servidores de

⁶⁰ Subitem 3.1, parte I do MCASP 8ª ed. - Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade.

⁶¹ Conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos: registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar. Observa-se que, de acordo com o item 4.4.4 do MCASP 8ª edição, o Quadro do Superavit Financeiro, anexo ao Balanço Patrimonial, deverá ser elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – DDR, segregado por fonte/destinação de recursos.

outros órgãos que prestam serviços na PMSP), em Dezembro/2018 e em Dezembro/2019, está demonstrada a seguir:

Quadro 32 - Servidores ativos da Administração Direta por tipo de vínculo

Em R\$ mil

Tipo de Vínculo	Quantidade e Percentual de Servidores					
	Dezembro/2018		Dezembro/2019		Variação	
Efetivos	115.317	94,10%	110.437	93,71%	(4880)	-4,23%
Admitidos (LM 9.160/80)	1.081	0,88%	891	0,76%	(190)	-17,58%
Contrato Temporariamente (de emergência)	827	0,67%	1016	0,86%	189	22,85%
Em comissão	5178	4,23%	5357	4,55%	179	3,46%
Requisitados	145	0,12%	151	0,13%	6	4,14%
Cargo Eletivo	1	0,00%	1	0,00%	0	-
Total	122.549	100,00%	117.853	100,00%	(4.696)	-3,83%

Fonte: Portal Dados Abertos PMSP (consultas referentes a Dezembro/2018 e Dezembro/2019/)

Conforme quadro acima, houve redução no total de servidores da PMSP, destacando-se a diminuição de aproximadamente 4% no total de servidores efetivos e um acréscimo no total de servidores não efetivos (contratados, em comissão e requisitados).

Destaca-se a importância do servidor ocupante de cargo efetivo, uma vez que sua forma de seleção é a mais adequada para admitir os candidatos mais qualificados para desempenharem os serviços públicos não podendo haver preterição de servidores efetivos em prol da nomeação de cargos em comissão, em vista do princípio do concurso público e da continuidade do serviço público.

Nesse sentido, os concursos públicos em andamento no município foram objeto de auditoria da auditoria de atos de pessoal da PMSP, sendo verificado que dois processos administrativo de autorização de concurso público não continham todos os documentos necessários. São eles:

- Auxiliar Técnico de Educação (SEI nº 6016.2017/0041152-0): Não foi localizado o Demonstrativo da Adequação Orçamentária atualizado considerando o provimento de 1.109 (mil cento e nove) cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, em descumprimento ao art.1º, inciso I, alínea “d”, do DM nº 54.851/2014. Além disso, não consta do processo SEI a publicação da autorização para contratação da VUNESP, o contrato assinado e a publicação do extrato do Termo de Contrato.
- Coordenador Pedagógico (SEI nº 6016.2017/0034738-5) Não foi localizada a publicação da autorização para contratação da VUNESP, o contrato assinado e a publicação do extrato do Termo de Contrato.

2.4.1.1. Dos Ingressos na PMSP

2.4.1.1.1. Da nomeação e posse em cargos efetivos

Quanto aos servidores efetivos, entre a amostra selecionada, algumas irregularidades foram encontradas na análise de seus prontuários, tais como: o prontuário não estava disponível no setor responsável pelo servidor; falta da declaração de ficha limpa, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.177/2012.

2.4.1.1.2. Da Contratação de servidores por tempo de Serviço Determinado

Quanto aos servidores contratados por tempo determinado, entre a amostra selecionada, algumas irregularidades foram encontradas na análise de seus prontuários, tais como: o prontuário não estava disponível no setor responsável pelo servidor; não possuíam declaração de bens, bem como certidão de antecedentes criminais junto ao IRGD, infringindo o disposto no DM nº 53.929/2013 e o artigo 13, caput e parágrafos, da LF 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e o Manual⁶² de Normas e Procedimentos para Contratação por Tempo de Serviço Determinado da PMSP; Preenchimento incorreto do termo de posse do servidor, a Disp e a Comunicação do Início de exercício.

2.4.1.1.3. Dos cargos em comissão

Quanto aos servidores em cargos em comissão, entre a amostra selecionada, algumas irregularidades foram encontradas na análise de seus prontuários, tais como: ausência da declaração de ficha limpa atualizada; ausência do título de eleitor; ausência do laudo médico considerando apto.

Além disso, a auditoria realizou entrevistas (por amostra aleatória) com 33 ocupantes dos cargos em comissão para avaliar as atribuições efetivamente exercidas no órgão estavam de acordo com a legislação vigente e com o atual entendimento do STF. O resultado destacou que dos 33 servidores em comissão entrevistados, 06 descreveram funções que caracterizam atribuições dos cargos efetivos de AGPP, APPGG e APDO.

⁶² https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manual_contrato_de_prestacao_de_servico_por_tempo_determinado_-_atualizado_1-9-2017_1514905037.pdf

O Supremo Tribunal Federal, na ADI 3.706, de 2011, afirmou que os cargos com atribuições meramente técnicas, não destinados a funções de direção, chefia e assessoramento não podem ser de livre provimento, sob pena de afrontarem o Texto Magno.

Assim, a auditoria concluiu pela inconstitucionalidade das nomeações e exercício dos cargos em comissão analisados, tendo em vista a existência de cargo efetivo com atribuição para as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo em comissão, caracterizando-se o desvio de função.

2.4.1.2. Das demissões

Foram selecionados, por amostragem aleatória, 05 processos administrativos de demissão em que foi aplicada a pena de Demissão.

Cumpra observar preliminarmente à análise dos processos de demissão supra, que a LM nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, que dispõe sobre a composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ e dá outras providências, em seu artigo 11º e incisos, efetua a divisão do Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED em Divisão Administrativa, Primeira Procuradoria, Segunda Procuradoria e Terceira Procuradoria.

Contudo, a referida LM e legislação posterior não dispõem sobre as atribuições de cada Procuradoria, trazendo alguns problemas de gestão no que se refere à organização interna de PROCED.

Os principais achados nos PAs selecionados:

- A Apuração Preliminar do PA 2017-0.116.655-7 (Analista Assistência e Desenvolvimento Social – Nível I) não foi concluída no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da Portaria 001/2015, em desobediência ao artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/03.
- No PA 2018-0.041.229-7 (Assistente de Saúde – Nível II) a comissão entregou o relatório, opinando pela demissão a bem do serviço público em 14.11.18 decorridos mais de 90 (noventa) dias da instauração inquérito, em desobediência ao artigo 209, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.989/79.
- No PA 2017-0.155.994-0 (Professora de Ensino Fundamental e Médio) a comissão entregou o relatório, opinando pela demissão em 28.08.18 decorridos mais de 90 (noventa) dias da instauração inquérito, em desobediência ao artigo 209, caput e parágrafo único, da Lei Municipal

nº 8989/79. E não havia, também, nos autos decisões de prorrogação do inquérito administrativo, culminado no não cumprimento do artigo 209 da Lei Municipal nº 8.989/79.

2.4.1.3. Da Cessão

A quantidade de servidores cedidos pela Administração Direta para outras entidades, no período de Setembro/2018 a Setembro/2019 correspondeu a 3.605 servidores.

Ao analisar os ofícios enviados para solicitação da cessão dos servidores da amostra, foi constatado pela equipe de auditoria que praticamente todos são de prorrogações. Ademais, verificou-se que não há justificativa para o pedido dessas prorrogações, ou seja, a solicitação não está fundamentada.

No Manual de servidores/empregados públicos cedidos com prejuízo de vencimentos para prestação de serviços na Prefeitura do Município de São Paulo vinculado a regime próprio de previdência social no órgão de origem, elaborado pela Equipe Técnica – DRH/COGEP, consta formulário próprio de preenchimento da PMSP com o campo “Motivo e Justificativa para o servidor/empregado público prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo”.

Assim, se a PMSP deve sempre motivar seu pedido ao solicitar servidor para prestar serviços a ela, nada mais lógico que também exija justificativa dos órgãos e entidades que solicitam seus servidores. Afinal, trata-se de gestão de servidores da Administração Pública.

Assim, essa justificativa deve ser fundamentada no interesse público. Esse é o entendimento do prejulgado do TCE/SC.⁶³

Além disso, a cessão de servidor público, para ser regular deve ter fixação de prazo determinado para a permanência do servidor cedido no órgão ou entidade cessionária. Contudo, na PMSP em virtude de inúmeras prorrogações verificou-se na amostra, servidores cuja primeira cessão ocorreu em 29.11.89, 14.03.95, 22.06.96, dentre outros.

⁶³ “TCE/SC Prejulgado n. 423

É possível a cessão de funcionários da administração municipal, mas somente os efetivos e para órgãos públicos municipais, estaduais e federais, desde que fundamentada na finalidade da Administração. É necessária lei autorizativa, ainda que contemple as cessões de modo abrangente, não podendo a cessão efetivar-se mediante portaria ou decreto do prefeito. (TCE/SC. Processo: CON-TC0180704/77, da Prefeitura Municipal de Caçador. Rel. Conselheiro Octacílio Pedro Ramos, j. 26/05/1997)”

Destaca-se que a cessão de servidores se trata de figura excepcional e de caráter discricionário e temporário, devendo ocorrer desde que presente o interesse público específico. Nesse sentido já decidiu o TCU, em consonância com entendimento do STF⁶⁴.

Em face ao exposto, recomenda-se que a PMSP passe a exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário, definindo também um limite de tempo máximo.

2.4.2. FOLHA DE PAGAMENTO

2.4.2.1. Rubricas nos contracheques

A folha de pagamento da PMSP é processada pelo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – Sigpec. e, conforme o Manual de Procedimentos da Folha de Pagamento da PMSP, a rubrica é a denominação utilizada para o código de pagamento que identifica o propósito básico de um valor calculado. Outras características são também determinadas por esse código, entre elas a natureza (crédito, débito ou auxiliar). Segue descrição dos achados referentes a regularidade da folha de pagamento da PMSP.

2.4.2.1.1. Salário esposa

O salário-esposa, nos termos do artigo 121 da LM nº 8.989/79, é concedido a servidor ativo ou inativo, desde que sua esposa ou companheira não exerça atividade remunerada. Foi regulamentada pelo DM 17.498/81 que define como companheira a mulher que mantém vida em comum com o beneficiário há pelo menos 5 anos. No art. 6º, parágrafo segundo define as provas de vida em comum.

⁶⁴ REPRESENTAÇÃO. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. QUADRO DE PESSOAL. CESSÃO E REQUISIÇÃO. PRAZO INDETERMINADO. ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE. PROCEDÊNCIA. Os institutos da cessão e requisição, por terem caráter nitidamente temporário e de exceção, devem ser utilizados tão somente pelo tempo necessário ao atendimento do interesse público específico e pontual que motivou a requisição, não podendo servirem como forma de preenchimento permanente dos quadros funcionais dos órgãos cessionários/requisitantes, cujos cargos devem ser providos por meio de concurso público. (TCU. Acórdão n. 1571/2008. Representação n. 003.402/2005-1, da Superintendência de Seguros Privados. Rel. Marcos Vinícios Vilaça, j. 06/08/2008).

Quadro 33 – Salário esposa no Sigpec – Dezembro de 2019

Situação	Quantidade de servidores
Viúvos	30
Solteiros	10
Separados judicialmente	3
Divorciados	28
Desquitado	1
Total	72

Fonte: Elaborado pela auditoria.

Os procedimentos realizados na auditoria detectaram a existência de 72 servidores solteiros, viúvos, separados, divorciados e desquitados que receberam salário esposa em dezembro de 2019, o que demonstra fragilidades no controle exercido pelas unidades de Recursos Humanos no cadastro das informações no Sigpec e pagamento em situações indevidas.

Nesse momento não foi possível verificar se a esposa / companheira exerce ou não atividade remunerada, mas diante do risco de falta de controle, recomenda-se à SG que reavalie todos os casos de servidores que recebem o benefício, inclusive os servidores casados, para verificação da permanência das condições estabelecidas na legislação para seu recebimento.

2.4.2.1.2. Auxílio refeição

A LM 12.858/99 instituiu o Auxílio refeição em pecúnia, destinado ao custeio das despesas realizadas com alimentação pelos servidores municipais ocupantes de cargo ou função. O valor total da folha de pagamento em 2019 com a rubrica 143 – Auxílio refeição foi de R\$ 414.382.082,96.

Quadro 34 – Auxílio refeição no Sigpec

Jornada	Quantidade de servidores
20 horas	14
24 horas	345
Total	359

Fonte: Elaborado pela auditoria.

De acordo com o quadro acima, existem 359 servidores com único vínculo municipal com jornadas inferiores a 30 horas semanais percebendo auxílio refeição, o que demonstra fragilidade no controle exercido pelas unidades de RH e no cadastro das informações no Sigpec, em desacordo com o Art. 1º da LM 12.858/99.

2.4.2.2. Reajuste salarial

A previsão constitucional do art. 37, inc. X assegura a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices na remuneração dos servidores públicos e o subsídio do prefeito

somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

Nesse sentido foi editada a LM 13.303/02 que dispõe sobre a revisão geral anual, estabelecendo em seu art. 1º que a remuneração dos servidores públicos municipais será revista anualmente, sempre a partir do dia 1º de maio de cada ano, mediante lei específica, de iniciativa do Executivo, que conterá o percentual de revisão e as escalas de padrões de vencimentos com os novos valores.

Conforme relatado pela auditoria, o que de fato tem ocorrido na PMSP é que desde 2008, as revisões remuneratórias anuais ocorrem com a aplicação de um índice geral de 0,01% a todo o funcionalismo do Executivo municipal, índice muito distante da inflação do período.

Em termos numéricos, é possível concluir que o percentual de reajuste acumulado entre 2008 a 2019 foi de 1,11%, frente a uma inflação acumulada de 86,05% no período, resultando em perdas salariais próximas de 45% para os servidores municipais.

Por outro lado, tem ocorrido reestruturações em algumas carreiras, entre as quais a do quadro dos profissionais de educação (QPE), onde contemplou-se aumentos remuneratórios significativos ao longo dos últimos anos.

Em termos numéricos, a análise permite concluir que o percentual de reajuste acumulado entre 2008 a 2019 é de 186,49%, frente a uma inflação acumulada de 86,05% no período. Portanto, houve ganho real de 53,98% para o QPE.

Diante de todo o exposto, conclui-se que para o quadro geral de funcionalismo da prefeitura não contemplados por leis específicas de revalorização salarial, tem-se como consequência, a não preservação do poder de compra e a perda salarial real com a correção por índices extremamente baixos que não guardam correlação com os índices inflacionários.

Essa grande desvalorização monetária está em desacordo com a Lei orgânica do município (Lom), em desrespeito ao art. 89 e 92, que preconiza ser função do Município prestar um serviço público eficiente e eficaz, com servidores justamente remunerados e profissionalmente valorizados, além da remuneração dos servidores públicos ser estabelecida com vistas a garantir o atendimento de suas necessidades básicas de moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

A falta de reajuste adequado não permite a recomposição das perdas salariais dos servidores, principalmente se considerarmos a elevação das alíquotas de contribuição previdenciária de 11% para 14% com o advento da LM 17.020/18.

Conclui-se, ainda pela ofensa à Constituição Federal, tendo em vista a infringência ao art. 37, X da CF/88, bem como ao art. 2º LM 13.303/02 que dispõe sobre a revisão geral anual, além da ofensa ao Princípio Constitucional da Isonomia, nesse caso específico, dos servidores da PMSP que não fazem parte do quadro dos profissionais da Educação, pois recebem o “aumento” de 0,01%, diferente do QPE que sofreu reajuste acima o índice oficial.

Ressalta-se que essa infringência é recorrente apontamento nas auditorias realizadas e apesar de infringir o maior instrumento normativo desse País, a Constituição Federal, a PMSP insiste na aplicação do percentual de 0,01%. Dessa forma, faz-se necessário que o Executivo, promova ações de planejamento orçamentário, tendo em vista, manter o poder de compra dos seus servidores e cumprir efetivamente o comando constitucional, frequentemente, violado nas suas políticas remuneratórias.

2.4.2.3. Horas suplementares

Conforme verificado pela auditoria foram pagos, em 2019, mais de 19 milhões com horas suplementares. Os órgãos que mais realizaram foram a Smads, SMS e as Subprefeituras Sé, Itaquera, São Miguel, Guaianases e Penha.

Das informações coletadas *in loco* e por meio de requisições de documentos, verificou-se que a quantidade de horas suplementares, apesar de estarem dentro dos limites dos normativos previstos de quantidade de horas por unidade, são distribuídas entre os servidores de forma regular e constante, podendo ensejar que as horas suplementares estejam servindo como complementação salarial, principalmente se considerarmos que as carreiras que podem receber essa rubrica são as de menor remuneração. Soma-se a isso a falta de melhorias salariais aos servidores, devido ao grande descompasso entre o indexador adotado pela legislação municipal e os reajustes aplicados pela PMSP.

Acresce-se a isso o fato de as horas suplementares serem pagas antes de sua real execução pelo total de horas da convocação, sendo feita a conferência e checagem das horas efetivamente trabalhadas para desconto no mês subsequente está em desacordo com o art. 7º do DM 34.781/94⁶⁵.

Verificou-se também casos em que não foram apresentadas justificativas circunstanciadas e publicações extemporâneas no Diário Oficial da Cidade, em desacordo com o DM 34.781/94.

Além disso, as justificativas frequentemente apresentadas demonstram claramente a falta de pessoal nos órgãos da PMSP, fazendo das horas suplementares a regra, ao invés da exceção.

2.4.2.4. Limite Remuneratório na Prefeitura de São Paulo

Quanto a aplicação do limite remuneratório foi constatado o devido respeito ao teto, de acordo com a legislação em vigor.

2.4.2.5. Acúmulo de férias

O art. 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do município de São Paulo (LM 8.989/79) proíbe o acúmulo de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 anos consecutivos.

A auditoria constatou que há 444 servidores tem acúmulo superior a 60 dias de férias.

Ressalta-se que o acúmulo de férias por mais que dois períodos pode comprometer a saúde física e psíquica do servidor, além disso, fere o princípio da razoabilidade e eficiência a submissão do servidor por anos, sem desfrutar das férias, podendo acarretar em afastamento em virtude de tratamentos prolongados de saúde por questões físicas ou mentais, comprometendo a atividades administrativas do órgão, além do possível impacto financeiro relevante no planejamento financeiro e orçamentário da PMSP, com o pagamento de férias em pecúnia aos servidores.

⁶⁵ A remuneração relativa às horas suplementares de trabalho será devida quando efetivamente prestadas, suspenso seu pagamento nas hipóteses de ausências, licenças e afastamentos de quaisquer espécies.

2.4.2.6. Acesso à informação

De acordo com o disposto no item 3.9 do TC 2277/2020, a PMSP mantém em seu Portal da transparência⁶⁶ a opção de pesquisa “Funcionalismo municipal”, em que são dispostos dados sobre os funcionários e com referência ao mês anterior ao corrente.

Há, ainda, a opção de consulta da base de dados do funcionalismo por meio do Portal Dados Abertos⁶⁷, sendo permitida a consulta de uma série histórica das remunerações mês a mês, desde janeiro de 2017.

Em consulta à planilha remuneração do funcionalismo (mês de referência novembro de 2019) foram identificados 1.957 servidores com remuneração bruta entre R\$ 40.000 até R\$ 600.000,00.

Embora haja um *link* para abertura de um arquivo denominado “Saiba mais”, com detalhamento de quais são os itens da remuneração e eventuais exceções, a apresentação somente do valor bruto, sem o líquido gera remunerações em patamares elevados, sem a demonstração dos devidos descontos. Tal fato, para um cidadão que acessa o sítio pode gerar interpretações errôneas sobre os salários do funcionalismo público.

A título de comparação, o Portal da transparência da cidade de Campinas demonstra os salários de forma bastante detalhada, com todas as rubricas que compõem a remuneração bruta (verbas fixas, cargo em comissão, função gratificada, produtividade, hora extra, adicionais, sucumbências, eventuais, adicionais cargo, local, jornada, salário atrasado, prêmio férias, licença prêmio, 13º salário) e as deduções.⁶⁸

Foi verificado, também, casos em que nenhuma remuneração é informada no Portal dados abertos, ou seja, os dados de remuneração em novembro de 2019 aparecem zerados, e o contracheque extraído do Sigpec demonstra remuneração no referido mês.

⁶⁶ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/funcionalismo/Paginas/BuscaServidores.aspx#>

⁶⁷ <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/remuneracao-servidores-prefeitura-de-sao-paulo>

⁶⁸ <https://remuneracoes.campinas.sp.gov.br/remuneracoes/relatorio/PMCTransparenciaSalarioServidor>

Além disso, verificou-se que os referidos portais da PMSP não contêm informações quanto a seus servidores que encontram-se cedidos à outros órgãos, ou seja, aqueles que prestam serviços em outros órgãos municipais, estaduais ou federais, o que inviabiliza o efetivo controle social sobre o total remuneratório nesses casos, já que, em alguns destes órgãos, pode haver complementação salarial.

2.4.2.7. Dos controles

Conforme item 3.10 do TC 2277/2020, não existem práticas internas de controle, pelo menos não identificadas e parametrizadas, sendo que essas possuem a finalidade de minimizar possíveis riscos. Muito importante ressaltar que se trata aqui do controle interno administrativo realizado pelos próprios gestores e não do avaliativo que seria aquele realizado pela CGM, mas que também não possui relatos de nenhum trabalho concluído na área de folha de pagamento.

Portanto, recomenda-se que sejam iniciados estudos e capacitação dos gestores nesse assunto, para que sejam implantadas as rotinas de controle adequadas à área, como segregação de funções, implantação de manual, mapeamento de funções e descrição do que cada um faz, controle sobre melhor exatidão e fidedignidade dos dados da folha de pagamento da PMSP, dentre outras.

2.4.3. CONTABILIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

2.4.3.1. Dos Procedimentos efetuados nas Secretarias de Gestão e Fazenda e Unidades Orçamentárias

A auditoria de procedimentos contábeis da folha de pagamento constatou a grande complexidade de processamento da folha, com diversos relatórios que transitam entre as secretarias (SG e SF), alguns gerados pelo Sigpec, outros como planilhas eletrônicas, não existindo um padrão de relatório e/ou um relatório que possa reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha suporte documental necessário para ratificar as informações contábeis.

Outro ponto a se destacar, refere-se à competência atribuída em diferentes processos da folha. A SG centraliza o processamento de toda a folha da PMSP, porém, o processamento dos auxílios refeição/transporte e vale alimentação é efetuado por cada órgão da PMSP, ressalta-se que esses auxílios e vales estão incluídos na folha de pagamento. Assim, constata-se infringência ao

art. 50, incisos I, VII e VIII do DM nº 57.775/17, que dispõe sobre as atribuições da SG no que se refere à folha de pagamento.

Constatou-se também a ausência de relatórios do Sigpec que sejam extraídos de forma segregada, separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, de forma que a Contabilidade (Dicon) tenha suporte documental que comprove efetivamente os registros contábeis, o que atualmente não ocorre, bem como a ausência de conciliação dos valores efetivamente empenhados e registrados na contabilidade.

Ressalta-se, também, a ausência de um manual de procedimentos, tanto na SG, quanto na SF, que permita padronizar as diversas etapas dos fluxos de informações entre as secretarias.

Assim, a auditoria concluiu que algumas rotinas, alguns procedimentos necessitam de aprimoramento e maior integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, com a integração automática SG-SF. As informações necessárias para a contabilização necessitam ser disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva, o que, atualmente, não ocorre.

2.4.3.2. Classificação orçamentária

A Portaria SF nº 244 de 11.11.15 divulgou a tabela de itens de despesa vigente e o Manual de classificação da despesa da cidade de São Paulo para aplicação na execução orçamentária da administração direta, indireta e empresas estatais dependentes.

Conforme descrito pela auditoria, a PMSP não efetua o detalhamento por subelemento, sendo que uma classificação orçamentária mais detalhada, conforme as rubricas da folha de pagamento, poderia gerar uma integração contábil mais detalhada e retratar a posição patrimonial de forma mais fidedigna.

Recomenda-se que a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 seja aplicada na execução orçamentária, a fim de trazer maior detalhamento da despesa e contribuir para o trabalho das Secretarias de Gestão e da Fazenda, e garantindo transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal.

2.4.3.2.1. Lançamentos contábeis de natureza orçamentária

Foi verificado pela auditoria que a execução orçamentária está registrada com data de um ou dois dias antes do fim do mês, mas, na prática, ocorre dias depois do pagamento com data retroativa, configurando assim descumprimento ao art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Além disso, os lançamentos são feitos em uma conta genérica denominada 'pessoal e encargos sociais', são separados apenas pela fonte, e os lançamentos referentes à folha não possuem histórico que os individualize, a descrição é genérica e o histórico contém apenas a informação "empenho gerado automaticamente pela folha de pagamento".

2.4.3.2.2. Consistência dos Registros e Saldos das Contas de Natureza Orçamentária (Auxílios Refeição, Alimentação e Transporte)

Foram identificadas pela auditoria diversos lançamentos em conta genérica denominada 'pessoal e encargos sociais', que apresenta inconsistências nos históricos de lançamentos (sem histórico ou com descrição genérica), na composição das conta (valores expressivos, que poderiam ser individualizados) e inconsistências na conciliação.

Além disso, recomenda-se padronização dos históricos e detalhamento das contas referentes aos auxílios transporte, refeição e alimentação, a fim de não ficarem todos esses eventos juntos em apenas uma conta denominada 'outras despesas correntes'.

2.4.3.3. Aspectos Patrimoniais

A auditoria verificou que houveram vários lançamentos estão em desacordo com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 390/2018, que aprovou o Pcasp para 2019, conforme será demonstrado a seguir:

Primeiramente, a conta "Credores por folha de pagamento" é a principal conta para registro do pessoal a pagar – conta de passivo. A auditoria concluiu, que esta conta, é meramente transitória (há vários lançamentos de regularização de saldos e estornos), considerando que a apropriação da folha ocorre na conta "Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar", que, diferentemente daquela, é prevista no Pcasp 2019 e poderia absorver os lançamentos daquela conta. Além disso, pode dificultar o rastreamento dos lançamentos contábeis, bem como a conciliação da folha de pagamento.

Além disso, existem lançamentos que ocorrem na conta Credores por folha de pagamento, cuja contrapartida é a conta “Caixa”. A análise desta conta pela auditoria demonstrou haver lançamentos transitórios, que não representam a real movimentação financeira, uma vez que os valores são pagos pela via bancária e não pelo numerário caixa, o que demonstra a precariedade no processo de informação e de controles internos.

A auditoria constatou, também, que, no plano de contas da PMSP, houve a abertura de diversas contas relacionadas a despesas com pessoal, por exemplo, de adicional noturno; incorporações; adicional de periculosidade, insalubridade; gratificação por exercício de cargos, por exercício de funções, de tempo de serviço, entre outras; porém, não há lançamentos contábeis na maioria delas, conforme Balancete emitido do Sof. Constata-se com isso a ausência de segregação na contabilização das diversas rubricas existentes na folha de pagamento

A ausência de segregação contábil não se limita ao registro das rubricas, constata-se, também, a ausência no que se refere às remunerações dos servidores regidos pelo RPPS e RGPS, as remunerações desses servidores estão contabilizadas juntamente ao dos servidores regidos pelo RPPS, assim, infringindo a Portaria STN nº 390/2018, o qual prevê que o grupo “3.1.1.1.0.00.00” compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS e o grupo “3.1.1.2.0.00.00” compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS.

Apesar de existir valores contabilizados na conta 3.1.1.2.1.01.01 – Vencimentos e Salários (RGPS), tais valores não se referem às remunerações pagas aos servidores regidos pelo RGPS, o registro nessa conta são remunerações de conselheiros tutelares e Gratificação de Municipalização/Compatibilização/Difícil Provimento para a Secretaria da Saúde.

Quanto ao auxílio transporte e auxílio refeição, foram identificados lançamentos em desacordo com o Pcaps 2019 (contrapartida a conta Fornecedores não parcelados), divergências nos saldos dos relatórios que deveriam embasar os lançamentos, erros no histórico de lançamento e diferenças de valores constantes no histórico.

A auditoria constatou, também, que a realização do registro contábil referente ao reconhecimento da obrigação com férias e 13º salário dar-se de forma manual, com base nos relatórios enviados pela SG, dificultando a conferência da proporção e a avaliação da consistência dos valores contabilizados, uma vez que não há integração automática entre os sistemas Sigpec e Sof. Além disso, não há registros de lançamento a débito, de forma a registrar os pagamentos efetuados no período nas apropriações por competência, não representando de forma fidedigna o

lançamento contábil, evidenciando precariedade no processo de informação e de controles internos.

A auditoria verificou-se que não há segregação das despesas do mês/ano atual com as despesas do mês/ano anterior, referente a contribuição patronal ao RPPS. A ausência de segregação não se limita a contribuição ao RPPS. Conforme relatório da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SG, existem despesas de exercícios anteriores referentes a Salário, apropriações de férias, 13º salário, Auxílios transporte e refeição, Vale alimentação e outros.

Quanto a conta débito de servidores (1.1.3.8.1.16.01.01), foi verificado que esta conta recebe lançamentos no início e fim de cada mês provenientes de acertos contábeis na conta “Credores por folha de pagamento”, por conta desses acertos a conta “Débitos de servidores municipais” tem uma variação em seu saldo, sem que ela tenha suporte documental que o comprove. Além disso, constatou-se falha no Relatório PSP0231 (único relatório fornecido pela SG para dar suporte à conta em análise), no exercício de 2019, por constar valores de débitos cancelados e ajuizados não segregados em ativos e inativos, diante disso, a Dicon optou por não realizar o reconhecimento dos ativos a receber até que o saldo esteja correto. Também não existe conciliação entre a conta Débito de Servidores Municipais e o Relatório PSP0231.

Quanto a contribuição patronal para o RPPS, que é lançada na conta 3.1.2.1.2.01, verificou-se, com base nos relatórios “Totalização dos Valores RPPS”, que não há segregação das contribuições patronais do mês de referência, de meses anteriores e de exercícios anteriores. Na análise amostral, foi identificada uma diferença de R\$ 627.954,33 contabilizado a menor nas variações patrimoniais diminutivas, indicando precariedade no processo de informação.

2.4.3.4. Guia de Previdência Social (GPS)

Conforme relatado pela auditoria, a Dicon informou que os valores apurados na Gfip são divergentes dos apurados na folha de pagamento. Tal diferença ocorre devido à Gfip calcular apenas a contribuição previdenciária (RGPS) do mês em referência, e não apurar valores referentes a meses anteriores.

Diferentemente da Gfip, a folha de pagamento desconta muitas vezes dos servidores regidos pelo RGPS, sob a rubrica 6016, não só a contribuição do mês de referência, podendo ocorrer também o desconto proveniente dos pagamentos de rubricas de meses anteriores, o que ocorre com certa frequência, provocando divergências nos valores a recolher.

Por meio do ofício Gab/SF nº 25/2018, de 15.01.18, como parte do resultado do grupo de trabalho da Folha previsto na Portaria SF-SMG 03/2016, foram verificadas divergências entre o valor descontado dos servidores a título de RGPS, rubrica 6016, e o efetivamente apresentado por meio da Sefip e recolhido mensalmente por meio da GPS.

Esse ofício recomenda que seja realizada a segregação em rubricas de situações distintas; como desconto INSS a recolher mês de referência folha, desconto fato gerador meses anteriores, devolução (estorno) INSS retido e recolhido (despesa) e assim sucessivamente para as demais situações.

Essas diferenças referem-se a descontos efetuados nos holerites dos servidores sem que houvesse o seu recolhimento, em infringência ao artigo 168-A do Código Penal.

Ressalta-se que as diferenças ora apontadas não contemplam o recolhimento parte empresa que também deveria ser feito, contrariando o disposto no artigo 337-A do Código Penal.

Diante da situação relatada, e das infringências apontadas à legislação, aponta-se que devem ser apuradas e esclarecidas as diferenças, e que se devido sejam efetuados os recolhimentos, caso contrário, sejam devolvidos os valores, cabe ressaltar também que se devidos sejam apurados os valores a recolher de INSS patronal.

2.4.4. ACÚMULO DE CARGOS

No que se refere ao acúmulo de cargos, foram identificados 02 casos de percepção de proventos inacumuláveis. Tratam-se de servidores que reingressaram no serviço público à época da Constituição Federal de 1988, antes da EC nº 20/98, quando não havia incompatibilidade para a percepção dos proventos e vencimentos dos cargos. Nos dois casos, foi verificado que a servidora aposentada está percebendo proventos por ambos os cargos exercidos, em desrespeito à proibição implementada pela Constituição Federal de 1988, com a redação da EC nº 20/98.

Além disso, no que tange aos cargos acumulados entre as entidades da Administração Direta e Indireta na PMSP, após o cruzamento dos dados, considerando o ano de nascimento dos servidores, e, havendo homônimos, obtivemos a seguinte lista de servidores, sobre os quais pairam indícios de acumulação irregular de cargos públicos por incompatibilidade dos cargos e das jornadas de trabalho:

Quadro 35 - Lista de servidores com possível acúmulo irregular de cargos:

Entidade ou RF e vínculo		Cargo	Adm . Direta ou Indireta
SPTRANS		TÉCNICO DE SISTEMA DE TRANSPORTE PL - SPTRANS	Adm. Indireta
7758952	1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	Adm. Direta
7359438	1	ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I	
SPTRANS		ASSESSOR II	Adm. Indireta
6992293	1	AGENTE DE APOIO - NIVEL I	Adm. Direta
7264500	2	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	
HSPM		AGENTE DE APOIO - NIVEL I	Adm. Indireta
7785861	1	GUARDA CIVIL METROPOLITANO - CLASSE ESPECIAL - CAT. 4 (M)	Adm. Direta
8029326	1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	
CET		AGENTE TRANSITO	Adm. Indireta
6994555	1	AGENTE DE APOIO - NIVEL I	Adm. Direta
7409214	1	AGENTE DE APOIO- NIVEL II	
CET		AGENTE TRANSITO	Adm. Indireta
6802141	1	GUARDA CIVIL METROPOLITANO - SUBINSPETOR - CAT. 6 (M)	Adm. Direta
7870396	1	AGENTE DE SAUDE - NIVEL I	
PRODAM		ANALISTA DE TIC	Adm. Indireta
6822339	1	AGENTE ESCOLAR	Adm. Direta
8456615	1	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	

Fonte: Sigpec e Dados Abertos

Por último, em vista do cruzamento da base de dados dos servidores do município de São Paulo com a base de dados dos servidores do Estado de São Paulo decorrente da parceria entre TCM e TCESP, foram constatados 34 casos de servidores em que há indícios de acumulação irregular de cargos públicos por incompatibilidade dos cargos e das jornadas de trabalho.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil, segundo a Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP EC), estão relacionados ao fornecimento de dados sobre a entidade governamental que sejam úteis aos usuários dos relatórios produzidos pela contabilidade (sociedade, gestores públicos, fornecedores, controle externo, imprensa, organizações internacionais, dentre outros), tanto para fins de prestação de contas, como de responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Para que esses objetivos sejam alcançados, as informações patrimoniais, bem como aquelas referentes aos fluxos orçamentários e financeiros divulgadas pela entidade pública devem ser fidedignas, tempestivas, relevantes, compreensíveis, comparáveis e verificáveis, observando-se as restrições consignadas na NBC TSP EC, as quais, de alguma forma, podem afetar o cumprimento dessas características na sua totalidade.

As demonstrações contábeis divulgadas pela PMSP atinentes ao exercício financeiro de 2019 devem possibilitar o cumprimento dos objetivos tratados na Estrutura Conceitual. Contudo, durante os trabalhos de auditoria que subsidiaram a elaboração deste RAF, foram detectadas distorções que alteram a compreensão desse retrato contábil do período analisado.

Nos subitens seguintes são apresentados, inicialmente, os aspectos relacionados à consolidação das DCASP da PMSP, já que os balanços reproduzidos neste relatório são os consolidados, seguido das considerações sobre as notas explicativas. Na sequência, são resumidas as principais distorções identificadas e, logo após, são apresentados os balanços consolidados da PMSP de 2019 e análises sobre os seus principais componentes, bem como a fundamentação técnica detalhada quanto às distorções detectadas.

3.1. Consolidação

A consolidação das demonstrações contábeis consiste em agregar saldos ou grupos de contas e excluir transações recíprocas ocorridas entre as entidades incluídas nesse processo, eliminando duplicidades, formando uma unidade contábil consolidada. Tem por objetivo propiciar o conhecimento e a disponibilização de macroagregados do setor público, a visão global do resultado e a instrumentalização do controle social⁶⁹.

⁶⁹ NBCT 16.7, item 2, que será revogada a partir de 01.01.21, quando então se iniciará a vigência da NBCTSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas.

A exigência da consolidação das contas públicas foi estabelecida no parágrafo único do art. 110 da LF 4.320/64⁷⁰ e no art. 51 da LRF⁷¹. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na qualidade de órgão central da contabilidade da União, detém a competência pela consolidação nacional.

A Declaração das Contas Anuais (dados consolidados da Administração Direta e Indireta) da PMSP de 2019 deverá ser encaminhada para a União por meio do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) até 30 de abril de 2020 em atendimento aos artigos 3^o⁷² e 4^o⁷³ da Portaria STN nº 549/18.

Em 2019, a PMSP enviou à União tempestivamente informações contábeis e relatórios fiscais por meio do Siconfi.

A consolidação das demonstrações contábeis de São Paulo abrangeu:

- o Poder Executivo: órgãos, fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta (AHM, Amlurb, Fupet, Theatro, FMH, HSPM, Iprem e SFMSP) regidos pela lei nº 4.320/64, os quais adotam as normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A empresa estatal dependente Cohab também integrou as demonstrações consolidadas, em conformidade com o artigo 50, inciso III, da LRF⁷⁴.

- o Poder Legislativo: CMSP, TCMSP e respectivos Fundos;

As demonstrações consolidadas do Município de São Paulo representam uma simples somatória de cada uma das demonstrações individualizadas dos órgãos, fundos e entidades que as compõem. O procedimento de eliminação de transações recíprocas não foi adotado, em desobediência ao artigo 50, § 1º, da LRF⁷⁵ e ao item 9 da Parte V do MCASP 8ª edição.

⁷⁰ LF 4.320/64, Art. 110. Os orçamentos e balanços das entidades já referidas obedecerão aos padrões e normas instituídas por esta lei, ajustados às respectivas peculiaridades.

Parágrafo único. Dentro do prazo que a legislação fixar, os balanços serão remetidos ao órgão central de contabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para fins de incorporação dos resultados, salvo disposição legal em contrário.

⁷¹ LC 101/00, Art. 51: O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

⁷² "Art. 3º: No exercício de 2019, serão inseridas no Siconfi, obrigatoriamente, as seguintes informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais: I - Declaração das Contas Anuais – DCA (...)"

⁷³ "Art. 4º: O recebimento das contas anuais (...) § 4º: Para o envio da DCA, aplicam-se os prazos (...): I- municípios, até trinta de abril (...)"

⁷⁴ LC 101/00, Art. 50, inciso III: as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.

⁷⁵ LC 101/00, Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:[...]

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

3.1.1. Inconsistências na consolidação do balanço patrimonial

3.1.1.1. Transações recíprocas

A PMSP, Cohab, SFMSP e Ipem, entidades pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal Municipal, apresentaram divergências nos saldos das transações recíprocas, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil, denominadas “representação fidedigna”⁷⁶ e “verificabilidade”⁷⁷, descritas nos subitens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Em 31.12.19, a Cohab contabilizou os seguintes valores a serem recebidos ou pagos pela PMSP, que por sua vez, não registrou a correspondente contrapartida:

Quadro 36 - Transações Recíprocas entre Cohab e PMSP

Em R\$ mil

Transação na Cohab	31.12.19
Contratos de Serviços SEHAB (ativo circulante)	5.203
Valores a receber da PMSP (ativo circulante)	3.546
Valores a restituir à PMSP (passivo circulante)	2.105
Valores a pagar à PMSP (passivo circulante)	779
Total	11.633

Fonte: Balancetes Analíticos PMSP e Cohab, extraídos do SOF.

Segundo o gerente de contabilidade da Cohab, os assuntos relativos às transações recíprocas com a PMSP estão detalhados a seguir:

- Contratos de Serviços Sehab: valor a receber da PMSP decorrente da prestação de serviços vinculados aos contratos de gestão dos créditos da carteira da Sehab;
- Valores a receber da PMSP: correspondem, principalmente, a amortizações na dívida da PMSP decorrente de utilização de FGTS, sinistro ou entrada de financiamento habitacional, quando o contrato está vinculado com a dívida da PMSP, mas deixou de fazer parte da cessão de direitos creditórios;

⁷⁶ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica

⁷⁷ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

- Valores a restituir à PMSP: corresponde ao saldo das contas de direitos creditórios a serem repassados à PMSP. Depois que a carteira foi cedida para a SPDA, a Cohab está aguardando as tratativas de encontro de contas com a Prefeitura;
- Valores a pagar à PMSP (fornecedores): em decorrência de convênio firmado, visando o ressarcimento de gastos de obras contratadas por Sehab no empreendimento Parque das Flores.

Em relação ao SFMSP, as transações recíprocas com a PMSP foram contabilizadas em 31.12.19, conforme segue:

- o SFMSP contabilizou o valor a ser recebido decorrente de convênio firmado com a PMSP (R\$ 410 mil)⁷⁸ e do reembolso referente a doadores de órgãos (R\$ 18,3 milhões)⁷⁹. Por outro lado, a PMSP registrou apenas a obrigação a pagar ao SFMSP (R\$ 17 milhões)⁸⁰ relativo ao reembolso por conta da isenção do pagamento de serviços funerários aos doadores de órgãos, amparada pela Lei Municipal nº 11.479/94;
- a PMSP contabilizou o montante de R\$ 18,3 milhões a ser recebido em decorrência de pagamentos realizados acerca de precatórios do SFMSP. Não houve contabilização pelo SFMSP de obrigação relativa a precatórios em regime especial EC 62/09.

Quanto ao Iprem, identificou-se também que apenas a PMSP registrou o valor a receber (R\$ 40,9 milhões) referente ao ressarcimento do pagamento de precatórios da Autarquia. Não foi contabilizada a correspondente obrigação pelo Iprem.

Tendo em vista as divergências identificadas, reitera-se a determinação do exercício anterior de que o SOF seja parametrizado para realizar lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais (com utilização do dígito “2” no 5º nível das contas contábeis patrimoniais das entidades envolvidas no registro).

⁷⁸ Montante registrado na conta 1.2.1.2.2.01.01 - PMSP - Convênio SFMSP.

⁷⁹ Valor corresponde ao somatório dos registros efetuados na conta 1.1.3.8.2.99.03.01, de R\$ 4,5 milhões, e na conta 1.2.1.2.2.02.01, de R\$ 13,8 milhões, respectivamente.

⁸⁰ Valores reconhecidos na conta 2.1.8.9.2.01.04 – Indenizações e restituições diversas, conforme razão extraído do SOF.

3.1.1.2. Participações em empresa estatal dependente

Dentre os procedimentos de consolidação, o MCASP ⁸¹ dispõe sobre a eliminação das participações nas empresas estatais dependentes. A Cohab era a única empresa estatal formalmente declarada como dependente em 2019.

O investimento da Prefeitura na Cohab, no valor de R\$ 773,3 milhões em 31.12.19, deveria ter sido excluído do saldo de investimentos da controladora contra o Patrimônio Líquido da controlada, de forma a evitar que o ativo e o patrimônio consolidados do Município resultassem inflados, o que contraria o item 9 da Parte V do MCASP 8ª ed.

3.1.1.3. Recálculo do ativo consolidado após exclusões de transações recíprocas identificadas pela auditoria

O valor de R\$ 867,6 milhões referente a operações intragovernamentais aumentou indevidamente o Ativo do Balanço Patrimonial consolidado.

Considerando que não houve eliminação das movimentações ocorridas entre os órgãos e entidades pertencentes ao Município, o saldo do Ativo, a título de exemplo, foi recalculado com a exclusão das transações intragovernamentais identificadas pela Auditoria:

Quadro 37 - Ativo Total sem as transações recíprocas

		Em R\$ mil
Ativo Total em 31.12.19		113.239.149
(-) Transações recíprocas		(867.595)
Ações Ordinárias da Cohab -SP	(773.297)	
Precatórios em Regime Especial EC 62/09 - Iprem	(40.877)	
Precatórios em Regime Especial EC 62/09 - SFMSP	(18.295)	
Doadores	(18.254)	
Devolução de Repasse do TCMSP	(5.771)	
Contratos de Serviços SEHAB (a receber da PMSP)	(5.203)	
Cohab valores a receber da PMSP	(3.546)	
Devolução de Repasse da CMSP	(1.943)	
Convênio SFMSP-PMSP	(410)	
Ativo Total após exclusões		112.371.554

Fonte: Balancete Analítico.

⁸¹ MCASP 8ª edição – p.465, item 9 Parte V.

3.1.2. Inconsistências na Adoção do Mecanismo de Consolidação do PCASP

O PCASP contempla um mecanismo que possibilita a identificação de saldos recíprocos, os quais devem ser excluídos na consolidação das contas públicas. O método consiste na utilização do 5º nível das contas patrimoniais, desdobrados em códigos que vão de “1” a “5”, cada qual sinalizando o tipo de relacionamento intrínseco ao fato contabilizado e o seu consequente efeito na consolidação.

Operações intragovernamentais e intergovenamentais foram incorretamente registradas com o quinto nível “1” em contas das classes patrimoniais em infringência ao subitem 3.2.3. da Parte IV do MCASP 8ª ed.

Permanecem as impropriedades apontadas no exercício anterior com relação à conta “Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais”, uma vez que a alocação integral do valor dos créditos referentes a multas de trânsito em conta contábil patrimonial com 5º nível “1 – Extra-OFSS” é irregular, haja vista a existência de dívidas de entidades governamentais que integram o processo de consolidação, a exemplo do Estado de São Paulo (código a ser utilizado: “4 – Inter-OFSS Estado”) e do próprio Município (código a ser utilizado: “2 – Intra-OFSS”).

Além disso, foi identificado que as seguintes contas possuem dígito de consolidação em desacordo com a norma:

Quadro 38 - Contas com Níveis de Consolidação em desacordo com a norma

Em R\$ mil

Ordem	Conta	Título	Valor	Relacionamento
1	1.2.1.2.1.98.99.04.004	Direitos Creditórios	1.017.397	União
2	1.2.1.2.1.98.99.04.006	IPREM - Ressarcimento E/62 2009	823	IPREM (Intra)
3	4.4.9.0.1.99.99.02.001	Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna	16.512	União
4	4.4.9.0.1.99.99.02.002	Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna	26.336	União
5	2.1.1.4.3.05.00.00.000	FGTS - Encargos	601	Caixa Econômica Federal

Fonte: balancete analítico da PMSP extraído do SOF (relatório SCT026R).

A conta “IPREM - Ressarcimento E/62 2009” trata de precatórios do Iprem pagos pela PMSP. Dessa forma, o dígito correto a ser utilizado no 5º nível de consolidação é o “2” (INTRA OFSS), uma vez que o Iprem é uma autarquia municipal.

A conta 2.1.14.3.05.00.00.000⁸² “FGTS” registra obrigação com o FGTS, e este é operacionalizado pela CEF⁸³, que não integra o OFSS da União, portanto, o 5º nível de consolidação é o “1” (Consolidação).

Já as demais contas⁸⁴ registram operações com a União, logo deveria ter sido utilizado no 5º nível de consolidação o dígito “3” (INTER OFSS - UNIÃO).

3.2. Notas explicativas

De acordo com a NBC TSP Estrutura Conceitual, as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis⁸⁵, oferecendo descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações.

A 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por sua vez, cita que as Notas Explicativas englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações⁸⁶.

Foram identificadas insuficiências de informações nas notas explicativas elaboradas pela PMSP frente às orientações do MCASP 8ª ed., as quais são relatadas nos subitens que se seguem.

3.2.1. Estrutura

Não foram explicitados no resumo das principais políticas contábeis adotadas, os julgamentos empregados nas estimativas, a exemplo dos critérios para definição da vida útil de bens ou para a constituição de outras provisões, na forma estabelecida no item 8.2 “b” do MCASP 8ª ed.

⁸² 2.1.1.4.3.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS – UNIÃO - Compreende/Registra as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União (PCASP 2019).

⁸³ Lei Federal 8.036/90 - Art. 4º - O gestor da aplicação dos recursos do FGTS será o órgão do Poder Executivo responsável pela política de habitação, e caberá à Caixa Econômica Federal (CEF) o papel de agente operador.

⁸⁴ Contas “Direitos Creditórios” (valores a receber do Fundo de Compensação das Variações Salariais), “Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna” e “Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna” (correção monetária da dívida com a União)

⁸⁵ NBC TSP EC, item 8.61.

⁸⁶ MCASP 8ª edição, Parte V, item 8.1.

Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre os passivos contingentes e os compromissos contratuais não reconhecidos, assim como não foram divulgadas as políticas de gestão do risco financeiro da entidade, em afronta ao item 8.2 “d” do MCASP 8ª ed.

Não houve divulgação em notas explicativas das informações relacionadas às renúncias de receitas, uma vez que são relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis (vide subitem 3.9.2.4), em infringência ao item 8.2.4 da Parte V do MCASP 8º ed.

3.2.2. Balanço orçamentário

Não foi evidenciado se houve uso dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, cuja previsão no valor de R\$ 62 milhões compõe o quadro das receitas do balanço orçamentário; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, representando descumprimento das alíneas “i” e “j” do subitem 2.3 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.2.3. Demonstração das variações patrimoniais

Não foi dado destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos em desacordo ao inciso VI⁸⁷ do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2.4. Demonstração dos fluxos de caixa

Não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso livre e imediato em decorrência da vinculação de recursos e restrições legais; não foram divulgadas informações complementares sobre os itens que compõem a linha “Outros Desembolsos Operacionais”, no montante de R\$ 26,4 bilhões, em desatendimento ao subitem 6.3 da Parte V e ao subitem 3.5.4 “e” da Parte IV do MCASP 8ª edição.

⁸⁷ Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: [...] VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

3.3. Distorções Relevantes

Distorções são diferenças entre a informação contábil declarada pela entidade e a informação contábil exigida considerando a estrutura de relatório financeiro aplicável⁸⁸, no que concerne ao valor, à classificação, à apresentação ou à divulgação de um ou mais itens contábeis, alterando a percepção dos usuários previstos sobre as informações publicadas.

Ao conduzir uma auditoria de demonstrações financeiras, o objetivo geral do auditor é obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções relevantes, devido a fraude ou erro, possibilitando, dessa maneira, a expressão de uma opinião sobre se tais demonstrações foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, assim como reportar os assuntos identificados.

O conceito de materialidade é relacionado à expressão “todos os aspectos relevantes” e expressa a relevância ou importância relativa de um assunto de auditoria. Em auditoria financeira, refere-se à relevância das distorções que podem estar presentes na apresentação, na divulgação ou nas afirmações que constam das demonstrações financeiras.

De acordo com o entendimento da equipe de auditores responsável pela confecção deste Relatório Anual de Fiscalização, as seguintes distorções foram consideradas relevantes, no contexto do conjunto das demonstrações financeiras de 2019 da PMSP:

- ausência de evidenciações obrigatórias por meio de notas explicativas, tais como o resumo das principais políticas contábeis adotadas, os julgamentos empregados nas estimativas, informações adicionais sobre os passivos contingentes e os compromissos contratuais não reconhecidos, as políticas de gestão do risco financeiro da entidade e outras divulgações exigidas pelo MCASP 8ª edição em demonstrações específicas (subitem **3.2**);
- falhas no processo de consolidação do balanço anual do Município, sem que fosse adotado o procedimento de eliminação de transações recíprocas (subitem **3.1**);

⁸⁸ Estrutura de relatório financeiro aplicável consiste no conjunto de regras para elaboração de relatórios financeiros que a administração adota e que é considerado aceitável em vista da natureza da entidade e do objetivo das demonstrações financeiras ou das exigências de leis ou regulamentos. Os principais critérios utilizados pela equipe de auditores do TCMSP, na avaliação das demonstrações financeiras da PMSP, foram: a Lei Federal nº 4.320/64, o MCASP 8ª ed., o PCASP Federação 2019 (ambos de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN) e as NBC T SP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- diversas incongruências no controle contábil das contas bancárias da Prefeitura, a exemplo de movimentação financeira não registrada na contabilidade (R\$ 99,6 milhões de ingressos e R\$ 93,9 milhões em dispêndios), acarretando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19 da PMSP, em infringência à característica qualitativa da “representação fidedigna” (subitem **3.4.1.2.1**);
- eliminação de pendência bancária por meio de encontro de contas contábeis para valores de natureza distinta e origens não identificadas, em detrimento da efetiva identificação de pagamentos efetuados, no montante de R\$ 5,4 milhões, em 23.05.19 (subitem **3.4.1.3**);
- subavaliação de ativo em, minimamente, R\$ 1,6 bilhão, decorrente da ausência de reconhecimento dos créditos não tributários a receber administrados pelas Secretarias das Subprefeituras, do Verde e do Meio Ambiente, de Licenciamento, da Saúde, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e da Controladoria Geral do Município (subitem **3.4.2.1.2**);
- distorção de classificação de R\$ 5,5 bilhões, resultante da alocação imprópria, no ativo circulante da PMSP, de créditos não tributários recebíveis no longo prazo (subitem **3.4.2.1.3**);
- superavaliação de ativo em, minimamente, R\$ 1,2 bilhão, haja vista as inconsistências apresentadas no tratamento contábil dos parcelamentos do PPI e PRD e a ausência de inscrição de 378 mil créditos em dívida ativa, por insuficiências e incorreções cadastrais (subitem **3.4.3.9.2**);
- superavaliação de passivo em R\$ 1,2 bilhão, devido ao reconhecimento de precatórios em montante superior ao divulgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, órgão responsável por organizar e manter as filas de tais obrigações (subitem **3.4.6**);
- inexistência de registro contábil das renúncias de receita sequer em contas de controle, bem como ausência de elaboração de notas explicativas sobre o assunto. Segundo os controles da Secretaria Municipal da Fazenda, o montante total renunciado em 2019 foi de R\$ 13,3 bilhões (subitem **3.9.2**).

3.4. Balanço Patrimonial

A informação sobre a situação patrimonial possibilita a identificação dos recursos da entidade e as demandas sobre esses recursos na data de divulgação do relatório, fornecendo dados úteis à análise de questões como:

- a extensão na qual a administração cumpriu suas obrigações em salvaguardar e administrar os recursos da entidade;
- a extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às atividades relativas à prestação de serviços futuros e as mudanças durante o exercício relativas ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos; e
- os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade⁸⁹.

Parte dessas informações é apresentada no Balanço Patrimonial, cuja estrutura e orientações para sua adequada confecção constam da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, ambos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A estrutura do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de São Paulo está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª edição e IPC nº 04.

Balanço Patrimonial - Quadro Principal 2019

Em R\$ mil

ATIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	26.143.960	18.852.900
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220	8.060.575
Crédito a Curto Prazo	12.448.120	10.548.078
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	97.047	35.855
Estoques	369.770	207.651
VPD Pagas Antecipadamente	803	741
Ativo Não Circulante	87.095.189	82.471.754
Realizável a Longo Prazo	57.388.086	52.501.887
Créditos a Longo Prazo	57.100.707	52.150.911
Investimentos e Aplic. Temporárias a Longo Prazo	80	63
Estoques	287.299	350.913
VPD Pagas Antecipadamente	-	-
Investimentos	8.305.656	8.984.800

⁸⁹ NBC TSP EC, item 2.14.

Imobilizado	21.375.876	20.953.799
Intangível	25.571	21.267
TOTAL DO ATIVO	113.239.149	101.324.654
PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	10.056.348	8.889.857
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar CP	1.316.781	1.675.576
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.263.267	2.205.145
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.062.216	1.352.401
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.147	5.476
Provisões a Curto Prazo	-	121.477
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.412.938	3.529.782
Passivo Não Circulante	213.443.767	214.714.858
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar LP	14.635.838	14.381.293
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	24.979.077	26.371.085
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.214.431	3.693.070
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	62.343	125.438
Provisões a Longo Prazo	163.306.434	163.035.456
Demais Obrigações a Longo Prazo	8.245.643	7.108.517
TOTAL DO PASSIVO	223.500.115	223.604.715
Passivo a Descoberto	(110.260.966)	(122.280.061)
Patrimônio Social e Capital Social	898.695	756.902
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	591.101	732.894
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Reservas	141.161	141.161
Resultados Acumulados	(111.891.922)	(123.911.017)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	113.239.149	101.324.654

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral)

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	17.669.720	12.041.136	Passivo Financeiro	8.678.411	6.913.934
Ativo Permanente	95.569.430	89.283.518	Passivo Permanente	218.374.676	219.005.423
			Saldo Patrimonial (I - II)	(113.813.938)	(124.594.704)

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.538.396	2.710.783	Garantias e Contragarantias Concedidas	79.931	32.469.882
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	31.897.196	27.884.934
Outros Atos Potenciais Ativos	21.420.388	19.793.884	Outros Atos Potenciais Passivos	1.128.297	1.149.330
Total	24.958.785	22.504.667	Total	33.105.424	61.504.146

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral)

Quadro do Superavit/Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	3.020.170	859.178
Vinculada	5.971.139	4.268.024
Operações de Crédito	299.244	48.265
Transferências Federais	527.350	827.712
Transferências Estaduais	176.501	182.631
Fundo Constitucional de Educação	143.523	195.314

Outras Fontes	335.190	326.945
Receita Condicionada	-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.284.439	2.518.192
Alienação de bens ativos	20.802	339
Depósitos Judiciais	160.243	168.720
Recursos extraorçamentário	23.848	
Total das Fontes de Recursos	8.991.309	5.127.202

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral)

Com relação à consistência dos dados apresentados, conforme já assinalado no subitem 3.1, não foram excluídas as transações recíprocas entre órgãos e entidades municipais para fins de divulgação da informação consolidada, culminando na evidenciação de valores inflados dos elementos patrimoniais.

Além disso, cabe destacar que a STN editou, por meio da Portaria STN nº 548/15, um plano para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, denominado PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), definindo a cronologia a ser observada por todos os entes subnacionais para o reconhecimento, mensuração e evidenciação integral do patrimônio público.

O referido plano estabelece, de forma gradual, os procedimentos passíveis de apresentação, sendo que o prazo para implementação do último procedimento para o Município de São Paulo se encerra em 2023. O descumprimento desses prazos sujeita o Município ao não recebimento de transferências voluntárias da União e à vedação para a contratação de operações de crédito⁹⁰.

Até 2019, não foram cumpridos os seguintes prazos:

- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas (prazo encerrado em 2018); e
- reconhecimento, mensuração e evidenciação integral das obrigações com fornecedores por competência (prazo encerrado em 2016).

⁹⁰ Art. 1 § 2º da Portaria nº 548/15: A STN poderá não dar quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no § 1º deste artigo. LRF art. 51: O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. § 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. G.N.

Outros diversos componentes do patrimônio público ainda não integram, de forma plena, o Balanço do Município, sem que fosse descumprido o prazo da STN:

- provisões por competência (prazo termina em 2020);
- bens imóveis, assim como sua respectiva depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável (prazo termina em 2020);
- créditos tributários e de contribuições por competência (prazo termina em 2021);
- softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável (prazo termina em 2021);
- ativos de infraestrutura, sua respectiva depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável (prazo termina em 2023).

Portanto, considerando o descumprimento dos prazos apresentados no PIPCP; os diversos componentes patrimoniais que ainda não constam no Balanço Patrimonial; as determinações de exercícios anteriores exaradas por este Tribunal ainda não cumpridas; e as infringências apuradas nas auditorias que subsidiam este RAF de 2019, conclui-se de forma global que o Balanço Patrimonial do Município de São Paulo de 2019 não representa fidedignamente⁹¹ os saldos patrimoniais, as transações e outros fenômenos econômicos do Município, uma vez que as informações presentes são incompletas e apresentam distorções significativas.

3.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

As contas contábeis que compõem o subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreendem os valores disponíveis em espécie, em bancos e aplicações financeiras de alta liquidez, compostas por contas poupança e outras aplicações de disponibilidade imediata.

3.4.1.1. Composição das Disponibilidades

Os saldos das contas integrantes do subgrupo de Caixa e Equivalentes de Caixa são:

⁹¹ NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Item 3.12. A omissão de algumas informações pode fazer com que a representação do fenômeno econômico ou outro qualquer seja falsa ou enganosa, não sendo útil para os usuários dos RCPGs [...].

Quadro 39 - Caixa e Equivalentes de Caixa Consolidado

Em R\$ mil

Descrição	31.12.18	31.12.19	%Vert.	Δ	Δ%
Caixa	-	-	-	-	-
Conta única	54.569	418.820	3,2	364.251	667,5
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	73.119	14.563	0,1	(58.556)	-80,1
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	7.168.640	11.978.392	90,6	4.809.751	67,1
Agentes Arrecadores – Equivalentes de Caixa (*)	58.213	38.835	0,3	(19.379)	-33,3
Total PMSP	7.354.541	12.450.609	94,1	5.096.068	69,3
Demais Entidades	706.035	777.611	5,9	71.577	10,1
Total Consolidado	8.060.575	13.228.220	100	5.167.645	64,1

Fonte: Balancete Analítico SOF.

(*) Os valores de Agentes Arrecadores referem-se a Equivalentes de Caixa e não a Disponibilidades - são valores arrecadados pelos bancos e não efetivamente transferidos para a PMSP; porém, possuem previsão de movimentação de curtíssimo prazo. Eram classificados no grupo de Créditos a Curto Prazo, e passaram ao grupo de Caixa e Equivalentes em 2018.

Durante o exercício de 2019, os recursos financeiros da Prefeitura foram movimentados em dois bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)⁹², em atendimento ao disposto no §3º do artigo 164 da Constituição Federal⁹³ e ao artigo 43 da Lei Complementar nº 101/00⁹⁴. Ao final do exercício, o BB respondia por mais de 80% das disponibilidades da PMSP.

A fim de atendimento às afirmações de auditoria “existência”, “exatidão”, “valorização” e “integralidade” das contas analisadas, foram solicitados pela Auditoria todos os extratos bancários com posição em 31.12.19 da Prefeitura, assim como efetuada circularização na data-base de 31.07.19 junto ao Banco Central.

Com base no resultado da circularização e pelo exame documental das informações disponibilizadas pela PMSP, foram identificados os pontos a seguir.

3.4.1.2. Fragilidades no controle das contas bancárias

Há diversas incongruências no controle das contas bancárias e na correspondência com os saldos contábeis da Prefeitura, as quais possibilitam movimentação financeira não registrada na contabilidade, gerando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19, em infringência à característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”, conforme subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

⁹² Nas contas dos bancos Itaú, Santander e Bradesco não havia saldo contábil em 31.12.19.

⁹³ §3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

A Medida Provisória nº 2.192-70, de 24.08.01, permitiu que as disponibilidades de caixa dos Municípios fossem depositadas em instituição financeira submetida a processo de privatização ou na instituição financeira adquirente do seu controle acionário, até o final do exercício de 2010.

⁹⁴ Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

3.4.1.2.1. Contas Bancárias não registradas no SOF

Foi identificada uma conta⁹⁵ do banco CEF não contabilizada, com ingressos (R\$ 99,6 milhões) e saídas financeiras (R\$ 93,9 milhões) durante dezembro, totalizando saldo de R\$ 5,7 milhões em 31.12.19.

Além da mencionada conta, o procedimento de circularização revelou que, das 1.219 contas bancárias informadas pelas respectivas instituições, 563 não constam do SOF, vide determinação correlata em 3.4.1.6.

3.4.1.2.2. Conciliação dos saldos contábeis com os extratos bancários

Através de confronto entre os saldos contábeis e seus correspondentes extratos, foram constatadas as seguintes divergências:

Quadro 40 – Dados divergentes na Conciliação Bancária em 31.12.19

Em R\$ mil

Descrição	Contábil	Extrato	Diferença
Contábil Maior do que Extratos			
Banco do Brasil (extratos bancários não recebidos)	295	não recebido	295
Banco do Brasil	221.788	207.322	14.466
Caixa Econômica Federal	76.398	68.200	8.198
Subtotal	298.481	275.522	22.959
Conta BB 9.236-3 (conta corrente)*	115.868	-	115.868
Total Contábil > Extratos	414.349	275.522	138.827
Contábil Menor do que Extratos			
Banco do Brasil	4.518.069	4.530.765	(12.696)
Caixa Econômica Federal	2.165.862	2.175.297	(9.435)
Subtotal	6.683.931	6.706.062	(22.131)
Conta BB 9.236-3 (conta investimento)*	-	115.868	(115.868)
Total Contábil < Extratos	6.683.931	6.821.930	(137.999)
Total (Contábil > Extratos)	7.098.280	7.097.452	828

Fonte: balancete de verificação e extratos bancários. São 125 contas contábeis com divergência em relação aos extratos, sendo 85 com saldo contábil maior que o saldo bancário, e 40 com saldo contábil menor que o saldo bancário.

(*) conta BB 9.236-3 (PMSP-CONCESSÃO MOBILIÁRIO URBANO - Lei nº 15.465/2011) em destaque em função de compensação entre a conta corrente e a conta investimento

Obs: 3 extratos de contas BB não recebidos em função de encerramento de conta (R\$ 130,8 mil), e 13 extratos efetivamente não recebidos, havendo 3 referentes a contas BB com saldo contábil em 31.12.19 (R\$ 164,7 mil)

Convém ressaltar que a divergência de R\$ 828 mil está representada por um total pendente de conciliação de R\$ 276,8 milhões (saldo contábil maior em R\$ 138,8 milhões e menor em R\$ 138,0 milhões do que seus respectivos extratos bancários).

⁹⁵ conta 2873-006.000.021-5

Dentre as divergências identificadas (125 contas contábeis), as seguintes pendências antigas foram levantadas, conforme quadro a seguir:

Quadro 41 – Pendências Identificadas

Em R\$ mil

Descrição	2013	2015	2017	2018	Total Pendências Antigas	2019	Total Pendências Identificadas
Contábil > Extrato	366	3.903	1.122	3.901	9.292	13.667	22.959
Contábil < Extrato	-	(18.999)	-	(2.874)	(21.872)	(259)	(22.131)
Total	366	(15.096)	1.122	1.027	(12.581)	13.408	828

Fonte: balancete de verificação, extratos bancários e relatórios/papéis de trabalho da auditoria de exercícios anteriores. São 52 contas com pendências antigas identificadas, sendo 37 com saldo contábil maior que o saldo bancário, e 15 com saldo contábil menor que o saldo bancário. Obs: dentre os R\$ 13,7 milhões contábil>extrato em 2019, há R\$ 3,5 milhões remanescentes de pendência existente desde 2015 na conta BB 8.736-X (PMSP - SMS/FMS/FNS BLAFB-PAB/PSF).

Com base nos dados indicados nos Quadro 40 Quadro 41, permanece a necessidade de regularização das pendências bancárias

3.4.1.3. Eliminação das pendências bancárias por encontro de contas

Em 31.12.18, havia saldo contábil registrado no montante de R\$ 15,8 milhões sem o correspondente extrato bancário, sendo que 80% desse valor (R\$ 12,7 milhões) foram eliminados do disponível contábil contra a conta do ativo Débitos Pagos a Regularizar⁹⁶ em maio de 2019. Convém ressaltar que não houve apuração da destinação de mencionado montante, e tampouco dos responsáveis que deram causa às diferenças.

Já a pendência (extrato maior do que o contábil) existente em 31.12.18, referente à conta bancária BB 7.993-6⁹⁷ no valor de R\$ 5,4 milhões, foi eliminada contra a conta Créditos a Regularizar⁹⁸ em 30.04.19. Posteriormente, em 23.05.19, esse valor foi reclassificado contra a conta Débitos Pagos a Regularizar, de natureza devedora.

A eliminação de pendência bancária por meio de encontro de contas contábeis para valores de natureza distinta e origens não identificadas, em detrimento da efetiva identificação das movimentações efetuadas, no montante de R\$ 5,4 milhões, em 23.05.19, infringiu o subitem 3.5.4 (Consistência dos Registros e Saldos de Contas) da Parte IV do MCASP 8ª edição.

3.4.1.4. Movimentação da Conta Caixa

Apesar de saldo inicial e final zero, a conta contábil “Caixa” possui grande movimentação ao

⁹⁶ Conta contábil 1.1.3.8.1.99.63 – Débitos Pagos a Regularizar.

⁹⁷ PMSP-SF/Depósito Administrativo - Lei 13.476/2002.

⁹⁸ Conta contábil 2.1.8.8.1.04.01.002 – Créditos a Regularizar.

longo do exercício (R\$ 12,5 bilhões), como pode ser verificado no quadro abaixo:

Quadro 42 - Movimentação Conta Caixa

Em R\$ mil

Descrição	31.12.18	Débitos	Créditos	31.12.19
Caixa	-	10.418.691	10.418.691	-
Caixa Depósitos Judiciais BB	-	2.014.218	2.014.218	-
Caixa Depósitos Judiciais - CEF	-	18.862	18.862	-
Total	-	12.451.771	12.451.771	-

Fonte: balancete analítico SOF.

Foram efetuados 12.803 lançamentos transitórios durante o exercício de 2019 na conta caixa, relacionados, sobretudo, à folha de pagamento. Dessa forma, há infringência à Portaria STN 390/18, a qual aprovou o PCASP 2019, e ao item 3.10 da NBC T SP EC (característica qualitativa da representação fidedigna), por não se tratar de movimentação efetiva de recursos financeiros. A utilização dessa conta deve ser exclusiva para registro de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.

3.4.1.5. Defasagem cadastral dos servidores responsáveis pela movimentação de contas bancárias da PMSP

Mediante o procedimento de circularização ao Banco Central, foram identificados representantes de contas bancárias não alocados na Prefeitura, na Administração Direta ou atuando em áreas que não movimentam recursos financeiros, além de não haver data fim da representação para quase a totalidade dos representantes indicados pelo Bacen, o que se configura uma falha significativa nos controles financeiros do Município.

É necessário que os representantes indevidamente cadastrados nas instituições bancárias sejam desligados, e que seja procedida a implantação de controle, junto ao banco respectivo, para que um representante seja descontinuado quando não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo.

3.4.1.6. Falta de controle centralizado das contas bancárias

Foram identificadas diversas contas bancárias referentes a transferências voluntárias ou ao regime de adiantamento de despesas, as quais deveriam estar encerradas em seu respectivo agente bancário:

- 13 contas da CEF (sem saldo e sem movimentação no mês de dezembro 2019) não registradas no SOF;

- 563 contas (244 no BB, 228 no Itaú, 58 na CEF, 32 no Santander e 1 no Bradesco) informadas em resposta de circularização ao Banco Central, e que não constam do SOF, com infringência correlata mencionada no subitem **3.4.1.2**;

- 24 contas bancárias, sendo 15 do BB e 9 da CEF, com saldo contábil zero (confirmado com seus respectivos extratos bancários) e inativas no SOF.

A quantidade expressiva de contas bancárias nas respectivas instituições contratadas, embora inativas ou sem registro no SOF, denota falta de controle das unidades da PMSP responsáveis pela gestão financeira e de inexistência de controle centralizado da SF, gerando excesso de contas bancárias.

Ainda que as contas pertençam a uma determinada unidade, o Defin deve garantir o encerramento de contas descontinuadas (priorizando as referentes a convênios e adiantamento de despesas) junto à instituição bancária a fim de que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF.

3.4.2. Créditos Não Tributários a Receber

Os créditos não tributários são valores a receber pela PMSP, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, restituições, entre outros.

Permanece o descumprimento, pela Prefeitura, do prazo estabelecido pela Portaria nº 548/15 da Secretaria do Tesouro Nacional (obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 2018) para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos não tributários a receber, bem como ajustes para perdas, sujeitando o Município ao não recebimento de transferências voluntárias da União e à proibição de contratação de operações de crédito⁹⁹.

⁹⁹ Art. 1 § 2º da Portaria nº 548/15: A STN poderá não dar quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no § 1º deste artigo.
LRF art. 51: O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.
§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:
I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;
§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.
G.N.

Não foi constituído ajuste para perdas para o crédito não tributário mais significativo contabilizado pela PMSP, no curto prazo, referente a multas de trânsito a arrecadar, da ordem de R\$ 7,4 bilhões, assim como para o subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo¹⁰⁰, no montante de R\$ 1,3 bilhão.

A ausência de constituição de ajuste para perdas de valores representativos provoca superavaliação de ativo, elevando o risco de tomada de decisão imprecisa pelos gestores e prejudicando a *accountability*.

Conforme já apurado no exercício anterior, a adequada representação dos créditos não tributários está prejudicada já que diversas unidades da PMSP são responsáveis pela gestão de valores a receber, inexistindo integração entre os softwares utilizados para controle dos créditos e o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), gerido pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF), no qual ocorre a contabilização dos atos e fatos atrelados à municipalidade.

3.4.2.1. Composição e movimentação

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) possui contas contábeis específicas para o registro dos créditos a receber, tendo sido selecionadas as que compõem os seguintes subgrupos: “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”¹⁰¹. As variações ocorridas nos saldos dessas contas em 2019 foram as seguintes:

Quadro 43 - Composição das contas selecionadas – 2018 x 2019 (valores nominais) Em R\$ mil

Descrição	Subgrupo	2018	2019	% Vert.	Δ	Δ %
PMSP	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6.531.845	7.655.832	80,2	1.123.987	17,2
	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.408.861	1.439.152	15,0	30.290	2,1
Demais Entidades		620.374	456.631	4,8	(163.743)	-26,4
Total		8.561.081	9.551.615	100	990.534	11,6

Fonte: Balancetes Analíticos SOF.

A quase totalidade dos créditos (95,2%) está alocada à PMSP. A representatividade das contas de créditos não tributários a receber (R\$ 9,1 bilhões) em relação ao ativo total da PMSP (R\$ 107,9 bilhões) é de 8,4%.

¹⁰⁰ Conta contábil 1.2.1.2.1.98. Saldo em 31.12.19: R\$ 1.302.183.445,76

¹⁰¹ 1.1.3.8.0.00.00 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 1.2.1.2.0.00 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

3.4.2.1.1. Multas de Trânsito

O montante de R\$ 7,4 bilhões registrado na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, referente às multas de trânsito a receber do Município, não reflete a realidade, uma vez que ainda não é conhecida a real posição do saldo de multas a receber, contemplando, dentre outros, atualização monetária, juros, cancelamentos e prescrições, em descumprimento à característica qualitativa da representação fidedigna prevista no item 3.10 da NBC TSP EC.

Permanecem as tratativas entre a SF e a SMT para regularização do saldo da conta Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais¹⁰², por meio da elaboração de um novo quadro contábil que possibilite o reconhecimento contábil das multas pelo regime de competência, mediante a integração do sistema Apait com o SOF, com exatidão e de forma tempestiva.

A SMT, em conjunto com a Prodam e a SF, elaborou uma versão inicial de um novo quadro contábil contemplando as movimentações existentes e informou que o saldo correto ao final de janeiro de 2019 seria de R\$ 10,0 bilhões.

Questionada, a SMT forneceu os valores das penalidades impostas pelo Departamento de Transportes Públicos (DTP) no montante de R\$ 26 milhões (no entanto não soube precisar quanto deste montante já estaria inscrito em dívida ativa) e um quadro resumo das multas de trânsito não inscritas em dívida ativa controladas pelo Apait, que totalizam R\$ 9,7 bilhões:

Quadro 44 - Multas não inscritas em Dívida Ativa Em R\$ mil

Exercício	Quantidade	Valor
2000	429.693	66.428
2001	637.746	92.250
2002	530.088	76.136
2003	493.831	76.390
2004	427.219	71.875
2005	584.515	112.855
2006	448.121	86.678
2007	159.752	33.962
2008	221.323	41.944
2009	271.437	66.102
2010	303.172	129.180

¹⁰² Conta contábil 1.1.3.8.1.07.01

2011	592.332	288.582
2012	582.504	268.548
2013	336.703	220.674
2014	325.951	231.376
2015	417.521	277.678
2016	727.434	865.966
2017	3.377.832	2.248.235
2018	3.332.065	2.051.487
2019	5.347.548	2.383.929
Total	19.546.787	9.690.274

Fonte: APAIT 2020

Os diferentes valores informados refletem a ausência de conhecimento sobre a real posição do saldo de multas.

Além disso, tendo em vista os debates ocorridos em torno da possível prescrição no estoque de multas de trânsito a receber, a SF solicitou um posicionamento à SMT com o objetivo de verificar se a Orientação Normativa Prefeito - PREF nº 1 de 17.04.13 é aplicável aos créditos não tributários a receber (multas de trânsito), buscando obter a confirmação da necessidade de controle contábil de tais créditos, emitidos há mais de cinco anos.

A área jurídica da SMT confirmou a aplicação da citada Orientação Normativa, concluindo que os créditos prescritos podem ser retirados da base de dados do sistema Apait, com os devidos reflexos contábeis (SEI nº 6017.2019/0072016-6).

Dessa forma, conclui-se que as duas principais questões a serem dirimidas para regularização do saldo contábil da conta Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais são a finalização do quadro contábil, reconhecimento das prescrições, integração sistêmica do Apait com o SOF e metodologia para ajuste para perdas.

3.4.2.1.2. Créditos não tributários não contabilizados

Créditos não tributários da ordem de, minimamente, R\$ 1,6 bilhão administrados pelas Secretarias das Subprefeituras, do Verde e do Meio Ambiente, de Licenciamento, da Saúde, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e da Controladoria Geral do Município, não foram contabilmente reconhecidos no SOF, sendo necessário disciplinar o fluxo de informações de todas as entidades da Prefeitura que gerenciem tais créditos visando a representação contábil integral e fidedigna do elemento patrimonial.

A SF disciplinou, por meio da Portaria SF nº 107/19 publicada no DOC de 08.06.19, o envio pelos órgãos municipais da Administração Direta de relatório mensal ao Decon contendo as informações relativas ao saldo anterior, às movimentações ocorridas no mês e ao saldo final a arrecadar dos créditos não tributários, conforme modelo do Anexo Único da citada portaria.

Embora alguns dados tenham sido recebidos pela Secretaria, não foi possível o registro contábil em virtude de inconsistências apresentadas.

Assim, foram formuladas requisições as seguintes Secretarias que administram créditos não tributários, objetivando levantar os valores passíveis de registro contábil nos termos do PIPCP: CGM, SEL, SEME, SMC, SMDHC, SMS, SMT, SMSUB, SMDU, SVMA e SMDE¹⁰³.

A SMC encaminhou planilha contendo uma relação de 24 multas relativas ao Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano (Funcap), com valor total de R\$ 2,0 milhões, informando que as anotações das multas são enviadas para as Subprefeituras para elaboração dos autos de multa e cobrança. Esse montante consta no Quadro 45 como créditos da SMSUB.

A SMSUB forneceu à Auditoria diversas planilhas contendo os dados do Sistema de Controle e Fiscalização (SCF). As planilhas encaminhadas revelam que existem registros no SCF de autos de multa em aberto desde 1983.

A Orientação Normativa PREF nº 1 de 17.04.2013 prevê que todas as Secretarias Municipais deverão observar o novo prazo prescricional de 5 anos para a cobrança da dívida ativa não tributária, com o objetivo de evitar o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município de créditos já prescritos para a cobrança. Além disso, conforme previsto no subitem 2.1.2 da Parte II do MCASP 8ª ed., um ativo deve ser reconhecido quando: a) satisfizer a definição de ativo; b) puder ser mensurado de maneira que se observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Dessa forma, seria necessário avaliar a expectativa de geração de benefícios econômicos dos créditos a receber constantes do SCF, o que não esteve compreendido no escopo da auditoria que subsidiou a elaboração deste RAF, no tocante aos créditos não tributários a receber.

¹⁰³ A SMDHC e a SMDU responderam que atualmente não tem conhecimento de valores que não tenham sido contabilizados no SOF. Não responderam à requisição de documentos, a SEME, a SMDE, SMS e a SVMA.

Assim, considerando o conceito de ativo e o prazo de prescrição estabelecido pela PGM para a cobrança da dívida ativa não tributária, optou-se por realizar um corte nos dados enviados pela SMSUB, adotando-se como critério para apuração dos créditos a receber não contabilizados, apenas os autos de multas cadastrados no período de 2015 a 2019.

Aplicado o corte¹⁰⁴, apurou-se o montante de R\$ 1,3 bilhão (valores atualizados monetariamente) registrado no SCF relativos aos autos de multa não inscritos em dívida ativa.

O quadro abaixo elenca, de forma resumida, os valores por órgãos da PMSP que apresentaram dados:

Quadro 45 - Créditos Não Tributários a Receber Informados pelas Secretarias – Posição em 31.10.19 Em R\$ mil

Ordem	Órgão	Valor	% Vert.
1	Secretaria Municipal das Subprefeituras Regionais – SMSUB	1.288.382*	79,0
2	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA (3)	336.362*	20,6
3	Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL (2)	4.445	0,3
4	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Amlurb	857*	0,1
5	Controladoria Geral do Município – CGM (1)	634	0,0
6	Secretaria Municipal de Saúde – SMS (3)	272*	0,0
	Total	1.630.953	100

Fonte: arquivos e informações disponibilizados pelas unidades indagadas, em especial as planilhas extraídas do Sistema de Controle da Fiscalização – SCF, enviadas pela SMSUB.

Dados referentes a autos de multas cadastrados entre 2015 e 2019, com exceção da SEL que encaminhou os dados sem detalhamento de data.

*Valores corrigidos pelo SCF.

(1) Multas aplicadas com base na lei anticorrupção (Lei 12.846/13).

(2) Créditos em aberto em 2019 referentes à Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal e a Taxa para Exame e Verificação de Projetos e Construções.

(3) Valores obtidos por meio das planilhas encaminhadas pela SMSUB.

O não reconhecimento integral e fidedigno dos créditos não tributários administrados pelas diversas pastas municipais ocorre devido às seguintes dificuldades:

- ausência de sistemas informatizados que integrem as informações financeiras e gerenciais com o sistema contábil (SOF) e transmitam rotineiramente as informações necessárias aos adequados registros contábeis;
- ausência de encaminhamento de documentação hábil ao Decon/Sutem/SF nos termos da Portaria SF nº 107/2019;
- definições quanto aos valores disponíveis em cada pasta em especial em relação à prescrição.

¹⁰⁴ Importante frisar que a adoção de tal critério é apenas para fins do levantamento proposto neste relatório, de forma que não se pretende firmar um posicionamento desta Corte ou vincular qualquer órgão da PMSP à metodologia aqui adotada.

3.4.2.1.3. Apropriação Indevida de Créditos a Longo Prazo no Ativo Circulante

Foi identificada distorção significativa, resultando em superavaliação do ativo circulante em R\$ 5,5 bilhões, que decorreu principalmente da alocação indevida de recebíveis a longo prazo como ativo circulante, em infringência ao subitem 2.1.3 da Parte II do MCASP 8ª ed.¹⁰⁵, elevando os riscos de conclusões equivocadas pelos usuários da informação contábil, já que parcela significativa de valores a receber não é realizável no curto prazo.

Entretanto, permanece a contabilização de todo o estoque de multas de trânsito a arrecadar¹⁰⁶, da ordem de R\$ 7,4 bilhões, como crédito de curto prazo, em que pese a média de arrecadação dos últimos 2 anos e o valor previsto para tal receita na LOA 2020¹⁰⁷ ser de R\$ 1,9 bilhão.

Para evitar tal falha, é recomendável que a SF, em conjunto com as unidades gestoras dos créditos contabilizados, avalie a expectativa de realização dos elementos patrimoniais classificados como créditos a curto prazo, promovendo as adequações em observância aos conceitos de Ativo Circulante e Não Circulante descritos no MCASP.

3.4.2.1.4. Ativos Desprovidos de Suporte Documental e Falhas de Contabilização

Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber evidenciado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, resultando em superavaliação do ativo em R\$ 263,6 milhões, devido a registros desprovidos de documentação de suporte ou que não se enquadram na conceituação de ativo, em infringência às características qualitativas da informação contábil denominadas “verificabilidade” e “representação fidedigna”, e à conceituação de ativo especificada nos subitens 3.10, 3.19 e 5.6 a 5.13 da NBC TSP Estrutura Conceitual, sendo necessário o desconhecimento desses créditos a receber do ativo da Prefeitura.

Para evitar tal impropriedade, é recomendável que se institua rotinas de análise periódica de saldos de contas sem movimentação por longos períodos e implementar procedimentos de avaliação de mudanças que justifiquem a remoção de elementos patrimoniais anteriormente reconhecidos.

A superavaliação do ativo tem a seguinte composição:

¹⁰⁵ MCASP 8ª ed., Parte II, item 2.1.3. Segundo o MCASP 8ª ed., os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata ou tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

¹⁰⁶ Conta contábil 1.1.3.8.1.07.01, com saldo de R\$ 7.379.415.770,06 ao final de 2019.

¹⁰⁷ Rubrica orçamentária 1.9.1.0.01.1.1.02 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito – R\$ 1.925.094.679.

- o valor de R\$ 3,3 milhões registrado na conta Débitos de Terceiros¹⁰⁸ se refere a sequestros bancários para pagamento de precatórios ou sentenças judiciais cujos processos¹⁰⁹ estão encerrados, conforme informações do TJSP. A manutenção desse valor como ativo é indevida, contribuindo para a superavaliação do referido elemento patrimonial e configurando infringência à característica qualitativa da representação fidedigna¹¹⁰, descrita na NBC TSP EC;

- o montante de R\$ 79,0 milhões que compõe o saldo da conta Débitos Pagos a Regularizar¹¹¹ tem como origem devoluções desprovidas de execução orçamentária de recursos não utilizados, advindos de transferências voluntárias. As saídas financeiras foram lançadas em conta de ativo para sinalizar a pendência de regularização contábil em ambiente orçamentário. O ativo, portanto, é inexistente;

- não foi possível obter suporte documental para o saldo de R\$ 3,2 milhões referente a três contas contábeis¹¹² de longo prazo em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “verificabilidade” especificada no subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual;

- o saldo de R\$ 9,8 milhões da conta Créditos a Regularizar Provenientes de Caixa e Equivalentes de Caixa¹¹³ não se enquadra na conceituação de ativo, uma vez que não representam recursos controlados pela PMSP, além de não fornecerem expectativa de geração de benefícios econômicos futuros à municipalidade. Cumpre salientar que o montante se refere a recursos financeiros que transitaram pelo caixa em exercícios anteriores, mas que à época, não foram reconhecidos nas contas contábeis apropriadas, necessitando que a PMSP efetue análise pormenorizada de cada uma das pendências que o compõem e efetue a devida baixa contábil. Em face do exposto, conclui-se que a manutenção desse valor no ativo representa descumprimento das características qualitativas da representação fidedigna e tempestividade (por pendências que remontam ao exercício desde 2011) previstas nos subitens 3.10 e 3.19 da NBC TSP EC, já que a municipalidade não mais dispõe desse montante; e

¹⁰⁸ Conta contábil 1.1.3.8.1.15.01.01. Saldo em 31.12.19: R\$ 3.874.101,05.

¹⁰⁹ Processos 0223677-66.2009.8.26.0000, 9046096-42.2008.8.26.0000, 9043142-57.2007.8.26.000 e 9039635-88.2007.8.26.000

¹¹⁰ Item 3.10 da NBC TSP EC. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica

¹¹¹ Conta contábil 1.1.3.8.1.99.63. Saldo em 31.12.19: R\$ 86.199.984,61.

¹¹² Contas contábeis: 1.2.1.2.1.98.99.04.001 – Cheque em cobrança judicial (R\$ 1.915.664,45); 1.2.1.2.1.98.99.04.006 – IPREM - Ressarcimento E/62/2009 (R\$ 822.532,41); 1.2.1.2.1.98.99.06.002 - Precatório da Federação Brasileira de Hospitais – FBH (R\$ 491.206,82).

¹¹³ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.09. Saldo em 31.12.19: R\$ 9.773.640,40.

- o saldo de R\$ 168,3 milhões na conta Precatório do Estado SP – Vila Lobos¹¹⁴ se refere a divergências entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo acerca dos cálculos efetuados pelo Depre/TJ em relação ao precatório registrado sob ordem cronológica nº 669/92¹¹⁵. Dada a incerteza do recebimento desses recursos, a permanência desse montante no ativo é indevida, devendo o mesmo ser patrimonialmente desreconhecido e registrado como ativo contingente.

3.4.2.2. Qualificação Indevida de Ativos com Atributo F - Financeiro

Apurou-se que o montante de R\$ 82,3 milhões classificado no ativo e qualificado como atributo F (Financeiro) pela Prefeitura é inexistente, o que provoca impacto indevido no cálculo do superavit financeiro previsto no inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Foram identificados os seguintes valores que não atendem à conceituação de ativo estabelecida pela NBC TSP EC¹¹⁶ e foram incorretamente enquadrados como ativo financeiro:

Quadro 46 - Recálculo do Ativo F das Contas Seleccionadas	Em R\$ mil
Saldo Parcial da Conta 1.1.3.8.1.15.01.01 - Débitos de Terceiros	3.299
Saldo Parcial da Conta 1.1.3.8.1.99.63 – Débitos Pagos a Regularizar	79.050
Valor incorretamente enquadrado como Ativo Financeiro	82.349

Fonte: Balancete Analítico da PMSP extraído do SOF (relatório SCT026R).

3.4.2.3. Lei 4.320/64 e MCASP 8ª edição – Devoluções de Saldos de Recursos

A análise da movimentação contábil da conta “Débitos Pagos a Regularizar”¹¹⁷ possibilitou identificar a seguinte irregularidade:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras devolveu, sem execução orçamentária, saldos de recursos de transferências voluntárias concedidas pelo Governo Federal no montante de R\$ 16,3 milhões¹¹⁸, descumprindo o item 3.6.1.1 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o artigo 60 da lei 4.320/64.

¹¹⁴ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.06.001. Saldo em 31.12.19: R\$ 176.406.414,07.

¹¹⁵ Processo Administrativo nº 2002-0.085.352-6.

¹¹⁶ Item 5.6. Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

¹¹⁷ Conta contábil 1.1.3.8.1.99.63.

¹¹⁸ O valor de R\$ 16,3 milhões é composto por três lançamentos, o de nº 6341861, efetuado na conta 1.1.1.1.1.19.01.05.151 – PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ponte Baixa, no montante de R\$ 16.198.303,15, em 15.07.19, o lançamento nº 6341922, realizado na mesma conta, no valor de R\$ 20.666,05, em 16.07.19, e o de nº 6341862, na conta 1.1.1.1.1.19.01.05.205 - PMSP-SIURB/Corredor Radial Leste Trecho 1 E 2, no montante de R\$ 102.763,47, em 15.07.19.

3.4.3. Dívida Ativa

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez¹¹⁹.

Na Prefeitura, as atribuições relativas à inscrição, negação, cobrança judicial e extrajudicial, bem como o manejo das execuções fiscais da dívida ativa são de responsabilidade do Departamento Fiscal (Fisc) da Procuradoria Geral do Município (PGM)¹²⁰, que utiliza o Sistema da Dívida Ativa (SDA) para gestão dos referidos créditos.

3.4.3.1. Variação e composição dos saldos

Quadro 47 - Evolução dos Saldos Contábeis da Dívida Ativa 2018 x 2019

Em R\$ mil

Contas	2018	2019	% Vert.	Δ %
Ativo Circulante	2.437	406.847	0,7	16.594,6
Dívida Ativa PMSP	-	399.451	0,7	100
Dívida Ativa Demais Entidades	2.437	7.396	0,0	203,5
Ativo Não Circulante	49.977.046	54.983.461	99,3	10,0
Dívida Ativa PMSP	118.288.281	127.896.451	230,9	8,1
Dívida Ativa Demais Entidades	93.680	2.111.151	3,8	2.153,6
(-) Ajuste de Perdas	(68.404.915)	(75.024.141)	-135,4	9,7
Total Consolidado da Dívida Ativa	49.979.483	55.390.308	100	10,8

Fonte: SOF Balancete Analítico de 2019 – Consolidado Geral e PMSP (Contas 1.1.2.5.0.00.00, 1.1.2.6.0.00.00, 1.2.1.1.1.04.00, 1.2.3.3.3.04.01.01, 1.2.1.1.1.05.00, 1.2.1.1.1.05.02.01, 1.2.1.1.1.99.04 e 1.2.1.1.1.99.05)

O montante total da dívida ativa (R\$ 55,4 bilhões) correspondia à metade do ativo total da Prefeitura (49,4%) em 31.12.19. A dívida ativa da PMSP (R\$ 53,3 bilhões) representa 96,2% do total consolidado do Município.

A Prefeitura passou a contabilizar em 2019 a dívida ativa de acordo com a expectativa de recebimento, (curto e longo prazo), em atendimento ao apontado no Relatório Anual de Fiscalização de 2018.

Praticamente a totalidade da dívida ativa (99,3%) está concentrada no longo prazo; o valor registrado no curto prazo corresponde aos acordos formalizados administrativamente e no

¹¹⁹ MCASP 7ª edição, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, item 5.1.

¹²⁰ Conforme art. 87 da Lei Orgânica Municipal, art. 24 do Decreto Municipal nº 57.263/16, alterado pelo nº 57.642/17 e demais atos normativos da PMSP.

âmbito dos programas de parcelamento, nos quais são fixados os valores e a quantidade de parcelas em que o contribuinte deverá quitar o seu débito.

Houve aumento relevante da 'Dívida ativa demais entidades', decorrente da transferência da dívida ativa relativa a taxas de limpeza¹²¹ contabilizada na PMSP (R\$ 1,9 bilhão) para a Amlurb, em atendimento ao Acórdão referente ao julgamento das contas de 2013 da Amlurb e do FMLU¹²². Em 31.12.19, o saldo contábil da dívida ativa registrado na Autarquia era de R\$ 2,03 bilhões.

3.4.3.2. Movimentação

Na análise da movimentação de 2019, constatou-se que o saldo contábil da PMSP aumentou 8,5%, principalmente em decorrência dos acréscimos/juros (R\$ 8,4 bilhões).

Quadro 48 - Movimentação da dívida ativa

	Em R\$ mil
Dívida Ativa	Total
Saldo em 31.12.18(*)	118.288.281
(+) Inscrição	5.243.281
(+) Atualização monetária e Juros	8.352.843
(+) Variações Monetárias	2.956.572
(-) Cancelamento/Negação	(2.679.710)
(-) Cobrança (Ordinária)	(740.373)
(-) Cobrança por Imputação (Parcelamento)	(547.773)
(-) Remissão	(702.629)
(-) Remissão (Parcelamento)	(19.737)
(+) Baixa Amlurb	(1.854.853)
(=) Saldo em 31.12.19	128.295.902

Fonte: Relatórios contábeis do SOF e SDA (*) Não considerado o Ajuste para Perdas.

Do saldo contábil de R\$ 128,3 bilhões correspondente à dívida ativa em 31.12.19, verificou-se que estava superavaliado em, pelo menos, R\$ 1,2 bilhão em razão da contabilização dos parcelamentos (comentado no subitem 3.4.2).

3.4.3.3. Inscrição

A disponibilização dos créditos tributários para inscrição em dívida ativa é feita pela SF. Os principais itens geridos pela pasta são o ISS, IPTU, ITBI, as multas decorrentes de obrigações acessórias, a TLIX-TRSS, o Simples Nacional e a TFE.

¹²¹ Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB)

¹²² Acórdão 2.840ª Sessão Extraordinária: I. Regularização dos registros das receitas pertencentes ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, que estão equivocadamente registradas nas contas da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

Para os créditos de origem não tributária, a gestão compete a diversas unidades da PMSP. Os mais representativos são os administrados pelas Subprefeituras (autos de infração de postura geral, obra em geral e parcelamento irregular) e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, através do DSV e DTP (multas de trânsito e penalidades por infração a normas de transportes).

A atuação da PGM, no que tange à inscrição da dívida ativa, inicia-se somente quando os créditos são disponibilizados pelas diversas origens, a partir dos seus controles extracontábeis, individualizados para cada tipo de crédito.

A falta de reconhecimento, mensuração e evidenciação da totalidade dos créditos a receber na contabilidade, na fase anterior à dívida ativa, fragiliza a possibilidade de um controle padronizado, amplo e efetivo sobre as inscrições.

Conforme já apontado no subitem **3.4.2**, a PMSP descumpriu o prazo previsto na Portaria STN nº 548/15 para registro dos créditos não tributários.

3.4.3.3.1. Falhas que impedem a inscrição de créditos em dívida ativa

Os elementos básicos de identificação dos devedores de créditos municipais para fins de inscrição em dívida ativa encontram-se definidos pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 55.786/14¹²³. A referida norma estabelece que a precisa e completa identificação consiste na informação do nome ou denominação social do sujeito passivo, número do CPF ou CNPJ e endereço.

A ausência de um desses elementos impossibilita a inscrição do crédito, pela PGM, em dívida ativa, cabendo à unidade que constituiu o crédito a complementação das informações em tempo hábil, buscando evitar a ocorrência da prescrição mediante nova disponibilização para inscrição em dívida ativa.

¹²³ Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Paulo, quando da instrução dos expedientes relativos a cobrança de débitos de sua competência, deverão atentar para a necessidade da precisa e completa identificação dos sujeitos passivos das obrigações e penalidades tributárias e não tributárias. § 1º A identificação referida no “caput” deste artigo consiste na informação quanto ao nome ou denominação social do sujeito passivo, o número de seu CPF ou CNPJ e endereço. § 2º O sujeito passivo não pode ser identificado apenas pelo nome fantasia ou outras formas de qualificação.

Em setembro/19, mais de 378 mil créditos tributários e não tributários de diversas origens não estavam inscritos em dívida ativa em virtude de diversas inconsistências (CPF/CNPJ inválido, CEP inválido, devedor desconhecido, SQL inválido, exercício de incidência inválido, multa NIC associada a CPF e inscrição de multa NIC¹²⁴ não permitida), em descumprimento do art.1º do decreto municipal nº 55.786/14.

Nesse sentido, é pertinente que a PGM aprimore a captura de tais dados com a finalidade de geração de relatórios que demonstrem o montante que não foi inscrito por falhas cadastrais do devedor.

3.4.3.4. Atualização monetária e juros

Quadro 49 - Composição da Dívida Ativa por Índice monetário

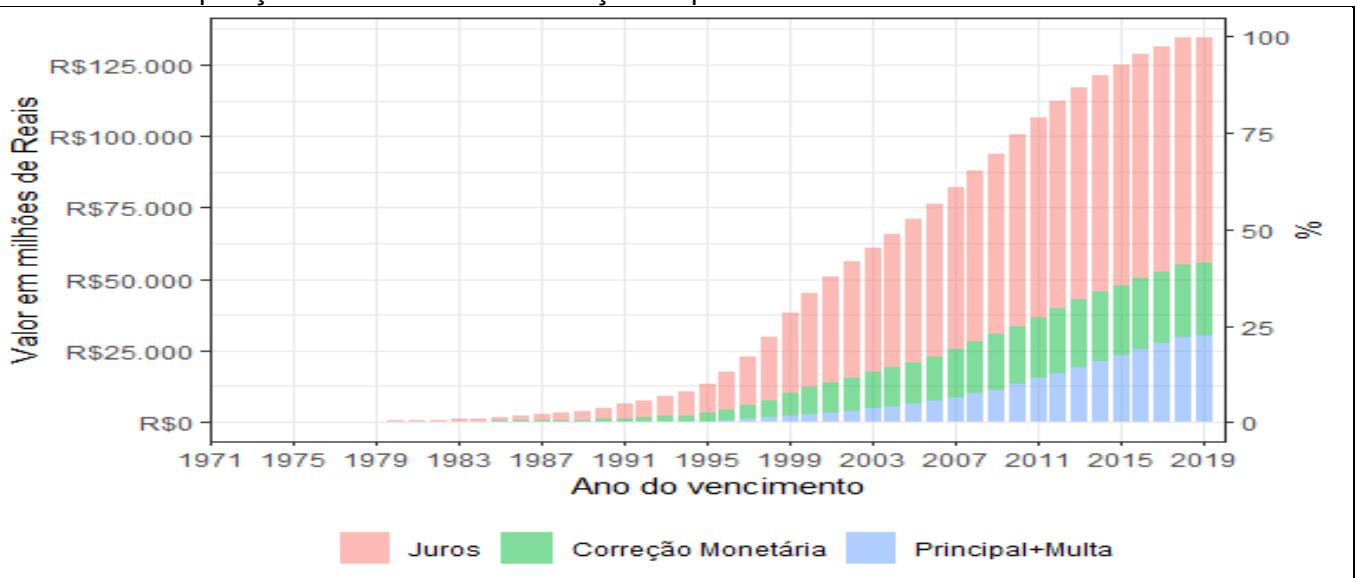
Em R\$ mil

Índice	Valor Principal do Crédito + Multa	Atualização Monetária	Juros	Total	% Vert.
IPCA	28.853.232	24.665.469	78.437.448	131.956.149	98,7
SELIC	893.522	608.872	-	1.502.394	1,1
Outros	5.945	39.044	137.011	182.000	0,1
Total	29.752.699	25.313.385	78.574.459	133.640.543	100
%	22,3	18,9	58,8	100	

Fonte: Composição da dívida ativa em 12.09.19, conforme arquivo enviado pela Prodam.

A composição da dívida ativa (juros, atualização monetária e principal acrescido da multa), em função do prazo de vencimento, segue a distribuição acumulada abaixo:

Gráfico 12 - Composição da dívida ativa em função do prazo de vencimento



Fonte: Elaboração própria partir do banco de dados do SDA, em outubro/2019.

¹²⁴ Não identificação do condutor.

A atualização monetária e os juros de mora incidem sobre o valor integral do crédito, neste compreendida a multa. Cerca de 99% da dívida ativa é atualizada pelo IPCA; somente as multas de trânsito e as relativas ao Simples Nacional são atualizadas pela Selic.

Do montante total da dívida ativa (R\$ 133,6 bilhões) em 12.09.19, 58,8% correspondia aos juros, calculados à taxa de 1% ao mês sobre o valor do débito corrigido monetariamente pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), conforme dispõe o artigo 1º da lei municipal nº 13.275/02¹²⁵.

A Auditoria constatou, por amostragem não estatística, que os cálculos dos juros e da atualização monetária estão em conformidade com a legislação vigente.

3.4.3.5. Cancelamentos/Negações sem embasamento

Os cancelamentos e as negações¹²⁶ de inscrição da dívida ativa decorrem de situações diversas, como decisão judicial favorável ao contribuinte (baixa), cancelamento administrativo, defesa, recurso, inviabilização da dívida, anistia de dívidas tributárias e erros na inscrição. As negações são efetuadas no âmbito das unidades da PMSP e da PGM (por Fisc). Nas negações realizadas pela PGM, há o registro funcional do servidor responsável e a indicação de documentação de suporte.

As negações realizadas pelas unidades são disponibilizadas por sistemas satélites, entre os quais se destacam: sistema de auto de infração (SF), sistema TPCL/IPTU (SF), sistema de controle de fiscalização para multas de postura e ambientais (SMPR) e sistema Apait para multas de trânsito (SMT).

Somente o sistema de auto de infração informa ao sistema SDA o número do registro funcional do servidor e o expediente em que ocorreu a negação nas unidades responsáveis pela gestão do crédito. Os demais sistemas não disponibilizam o detalhe da negação. Essa situação prejudica a rastreabilidade do processo de negação da dívida ativa, ampliando, além disso, o risco de fraude.

¹²⁵ “[...] Art 1º. Os débitos para com a Fazenda Municipal, de qualquer natureza, inclusive fiscal,(...) inscritos ou não, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA(...)§3º Os juros moratórios serão calculados à razão de 1% [...] ao mês, sobre o montante do débito corrigido monetariamente, calculado a partir do mês imediato ao vencimento, sendo contado como mês completo qualquer fração dele”.

¹²⁶ Desinscrever a dívida ativa.

Nas negações processadas pela Origem, não há, no sistema SDA, o registro do autor e nem do seu embasamento, o que revela o descumprimento da Portaria Intersecretarial SF/SNJ/PGM nº 5/2015.

3.4.3.6. Cobrança da dívida ativa

O documento de suporte para a contabilização do recebimento da dívida ativa passou a ser o Boletim da Receita orçamentária arrecadada, extraído do SOF.

O valor arrecadado em dívida ativa (R\$ 1,3 bilhão) foi o contabilizado como cobrança. Entretanto, o valor que consta registrado no SDA (na coluna “cobrança” do quadro contábil) é de R\$ 757,9 milhões, resultando em uma diferença de R\$ 530,3 milhões.

A divergência decorre da sistemática adotada no sistema SDA, que não registra o recebimento dos parcelamentos da dívida ativa durante a vigência, ou seja, registra apenas na quitação ou no rompimento, conforme comentado no subitem **3.4.3.9.1**.

A contabilização patrimonial da dívida ativa recebida foi efetuada sem um suporte documental adequado, o que revela infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas “representação fidedigna” e “verificabilidade”, descritas nos itens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.4.3.7. Remissão da dívida ativa

A remissão¹²⁷ da dívida ativa da PMSP foi contabilizada¹²⁸ em 2019 no montante total de R\$ 722,4 milhões por meio de equações extracontábeis, uma vez que o sistema SDA está registrando apenas uma parte da remissão (R\$ 702,7 milhões).

No quadro contábil do sistema SDA, a remissão é reconhecida apenas ao final do parcelamento (quitação do débito por meio do pagamento à vista ou da última parcela do PPI). A remissão deveria ser apurada também durante as quititações das parcelas.

¹²⁷ Refere-se ao valor remanescente da dívida ativa inscrita, abrangendo o desconto obtido com a adesão ao PPI.

¹²⁸ Conta 3.6.5.0.1.02.05.00.000.000.000.000.000 remissão da dívida ativa (não tributária) e conta 3.6.5.0.1.01.07.00.000.000.000.000 dívida ativa tributária-anistia/remissão-juros

O registro contábil da remissão não tem respaldo documental do valor total, ao incluir o montante baixado durante a vigência do parcelamento, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas “representação fidedigna” e “verificabilidade¹²⁹”, descritas nos itens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual

3.4.3.8. Programa de parcelamento Incentivado (PPI)

O PPI foi instituído em 2014¹³⁰ e em 2017¹³¹ com a finalidade de promover a regularização de débitos decorrentes de créditos inscritos ou não em dívida ativa.

Os créditos tributários e não tributários incluídos no PPI 2017 foram consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso. Permitiu-se ao sujeito passivo efetuar o pagamento do débito consolidado da seguinte forma¹³²:

- I - em parcela única;
- II - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, hipótese em que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da formalização até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em relação à dívida tributária, por exemplo, foram concedidos os seguintes descontos:

- Pagamento em parcela única: 85% do valor dos juros de mora e 75% da multa.
- Pagamento parcelado: 60% do valor dos juros de mora e 75% da multa.

3.4.3.9. Contabilização

No exame da contabilização, constataram-se registros desprovidos de suporte documental e impropriedades no quadro contábil do sistema SDA. O saldo da dívida ativa em 31.12.19 estava demonstrado no sistema SDA conforme segue:

¹²⁹ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

¹³⁰ Leis municipais nº 16.097/14 e nº 16.272/15

¹³¹ Lei municipal nº 16.680/17

¹³² Art. 13 do decreto nº 57.772/17 (Regulamenta o PPI 2017).

Quadro 50 - Dívida Ativa no Quadro Contábil extraído do SDA

Em R\$ mil

Contas	Saldo
Dívida ativa	135.223.728
(-) PPI/PRD em andamento	(4.896.272)
Saldo líquido	130.327.456

Fonte: Quadro contábil SDA. O sistema SDA somente abrange PMSP e Amlurb. As outras unidades não estão presentes no DAS.

Obs: inclui dívida ativa da Amlurb.

3.4.3.9.1. Diferenças dos saldos de parcelamento entre os Sistemas PPI e SDA

A exclusão do sujeito passivo no PPI 2017 por inadimplência, por exemplo, implica a perda de todos os benefícios concedidos, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança do crédito colocadas à disposição do Município.

Assim, durante o período de pagamento das parcelas, a PGM optou por manter, no sistema SDA, o valor integral das dívidas atualizado de acordo com o IPCA mais juros de mora de 1,0% ao mês, ou seja, não há a baixa dos créditos decorrentes das parcelas recebidas.

Somente mediante o pagamento total das parcelas ou o rompimento dos pagamentos, é realizada a baixa da Dívida Ativa no sistema SDA, em duas partes:

- Cobrança ou Baixa por imputação: registra o pagamento à vista, a quitação do parcelamento ou o valor recebido até o momento do rompimento do PPI.
- Remissão: refere-se ao valor remanescente da dívida ativa inscrita, abrangendo o desconto obtido com a adesão ao PPI.

Assim, no sistema SDA, o saldo da dívida ativa com parcelamento (R\$ 8,1 bilhões) não reflete a realidade, pois os valores arrecadados, durante os programas de parcelamento, não são descontados do saldo.

Por outro lado, a apuração do saldo da dívida ativa decorrente de parcelamentos (R\$ 2 bilhões) do sistema informatizado do PPI¹³³, utilizado por Dicop, é mais consistente, ao controlar as

¹³³ Sistema de parcelamento SF 9419.

movimentações de cada dívida ativa após a adesão ao parcelamento (pagamentos, descontos parciais e atualização pela taxa Selic).

3.4.3.9.2. Conta redutora do PPI/PRD em andamento

Trata-se do registro dos recebimentos e descontos do PPI/PRD¹³⁴ durante o parcelamento, proporcionando maior consistência ao valor dívida ativa no SDA, uma vez que as baixas somente são realizadas por ocasião da quitação integral dos créditos ou do rompimento dos recebimentos.

Por repasse de arquivo, o sistema PPI utilizado pela Secretaria da Fazenda fornece mensalmente as informações acerca dos parcelamentos ao SDA, o qual simplesmente a repercute no quadro contábil do SDA na linha correspondente de “PPI/PRD em andamento”.

O montante da conta redutora “PPI/PRD em andamento”, em 31.12.19, era de R\$ 4,9 bilhões no quadro contábil do sistema SDA.

Entretanto, a Auditoria constatou que tal valor foi apurado incorretamente: o valor que deveria constar nessa conta era R\$ 6,1 bilhões.

Quadro 51 - Saldo da conta PPI/PRD em andamento

Em R\$ mil

Descrição	Montante em 31.12.19
Saldo da dívida ativa no PPI (sistema SDA)	8.089.767
(-) Saldo da dívida ativa no PPI (sistema PPI)	1.954.245
(=) Diferença entre os sistemas	6.135.521
(-) Saldo linha PPI/PRD em andamento no quadro contábil SDA	4.896.272
(=) Diferença apurada pela Auditoria	1.239.249

Fonte: Relatórios da Prodam.

Em 31.12.19, o saldo da Dívida Ativa estava superavaliado, em, pelo menos, R\$ 1,2 bilhão no patrimônio da Prefeitura devido às inconsistências apresentadas no tratamento contábil dos parcelamentos (PPI e PRD), o que revela o descumprimento da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”¹³⁵, descrita no item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

¹³⁴ PRD: Programa destinado a promover a regularização de débitos relativos ao ISS das pessoas jurídicas que adotaram o regime especial de recolhimento de que trata o artigo 15 da lei municipal nº 13.701/03.

¹³⁵ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

3.4.3.9.3. Impropriedades do Quadro Contábil do sistema SDA

Foram identificadas as seguintes impropriedades no quadro contábil do sistema SDA:

- codificação desatualizada de contas contábeis em relação ao sistema SOF;
- a Auditoria apurou, por meio da base de dados recebida da Prodam, o valor dos juros (R\$ 832,4 milhões) e da atualização monetária (R\$ 139,1 milhões) em outubro/19. Entretanto, no quadro contábil do SDA, constataram-se divergências dos montantes registrados como juros (R\$ 881,7 milhões) e atualização monetária (R\$ 298,9 milhões).

É necessário maior consistência na divulgação tanto dos juros quanto da atualização monetária no quadro contábil do SDA, uma vez que, por exemplo, os montantes registrados nas colunas “cancelamento” e “cobrança” não estão segregados entre o valor do principal, atualização monetária e juros, o que dificulta a análise do total dos acréscimos da dívida ativa.

3.4.4. Fornecedores e contas a pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações¹³⁶.

Por força da Portaria STN nº 548/15, desde 2016 o Município de São Paulo está obrigado a reconhecer, mensurar e evidenciar as obrigações com fornecedores por competência, representando uma quebra de paradigma do modelo de reconhecimento desses passivos, que ocorria de forma associada, única e exclusivamente, à execução orçamentária da despesa.

3.4.4.1. Variação dos saldos

As variações ocorridas nos saldos das contas Fornecedores e Contas a Pagar entre 2018 e 2019 foram as seguintes:

¹³⁶ PCASP - contas 2.1.3.0.0.00.00 e 2.2.3.1.0.00.00.

Quadro 52 - Evolução dos Saldos Contábeis de Fornecedores 2018 x 2019

Em R\$ mil

Contas	Saldo em		% Vert.	Δ%
	31.12.18	31.12.19		
PMSP	4.681.570	4.031.963	94,3	-13,9
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	363.901	244.685	5,7	-32,8
Total de Fornecedores e Contas a Pagar	5.045.471	4.276.648	100	-15,2

Fonte: RAF 2018 e Balancete Analítico de 2019 – Consolidado Geral e PMSP (Contas 2.1.3.0.0.00.00 e 2.2.3.0.0.00.00).

A parcela mais relevante dessas contas está registrada no Balanço Patrimonial da PMSP, representando 94,3% do saldo do Município.

Do saldo contabilizado em 31.12.19 na PMSP, 45,6% encontrava-se no curto prazo e os 54,4% restantes, no longo prazo, que correspondia integralmente a precatórios judiciais com fornecedores.

3.4.4.2. Despesas não reconhecidas

A auditoria sobre a dívida fundada do município constatou a existência, em 31.08.19, de passivos desprovidos de autorização orçamentária no montante de R\$ 446,7 milhões e que não estavam patrimonialmente contabilizados. Esses passivos estavam sendo controlados de forma extracontábil por cada unidade da PMSP responsável pela obrigação.

Quadro 53 - Passivos desprovidos de autorização orçamentária informados pela unidades em 31.08.19 Em R\$ mil

Ordem	Unidade	Valor	% Vert.
1	Secretaria Municipal das Subprefeituras	11.547	2,6
2	Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb)	2.771	0,6
3	Secretaria Municipal de Saúde	151.204	33,8
	3.1. Autarquia Hospitalar Municipal (AHM)	98.970	22,1
	3.2. Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa)	667	0,1
	3.3. Coordenadoria Regional de Saúde Sul (CRS Sul)	1.258	0,3
	3.4. Coordenadoria Regional de Saúde Leste (CRS Leste)	2.424	0,5
	3.5. Coordenadoria Regional de Saúde Oeste (CRS Oeste)	715	0,2
	3.6. Coord. Regional de Saúde Sudeste (CRS Sudeste)	3.140	0,7
	3.7. Coordenadoria Regional de Saúde Norte (CRS Norte)	120	0,0
	3.8. Gabinete do Fundo Municipal da Saúde	41.577	9,3
	3.9. Hospital Municipal Maternidade Escola – Dr. Mário de Moraes (HMME)	73	0,0
	3.10. Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM)	745	0,2
	3.11. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)	1.513	0,3
4	Secretaria Municipal de Educação*	9.744	2,2
5	Secretaria Municipal de Habitação	15.320	3,4
6	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	3.514	0,8
7	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	252.610	56,6
Total		446.710	100

*Obs.: dados da Secretaria de Educação levantados na competência de setembro/2019.

Fonte: informações fornecidas pelas origens, mantidas em papéis de trabalho da auditoria.

Esses passivos, que vêm sendo controlados de forma extracontábil por cada unidade, distorcem a posição patrimonial do Poder Executivo no que tange ao real valor de suas obrigações e comprometem a fidedignidade da informação contábil, em infringência aos subitens 3.10¹³⁷ e 5.14¹³⁸ da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Além disso, a realização de despesas desprovidas de prévio empenho configura infringência ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64¹³⁹.

Adicionalmente, a auditoria constatou que a PMSP começou a fazer o registro de tais passivos, contabilizando o montante de R\$ 345,9 milhões em 31.12.19 relativo a obrigações assumidas com fornecedores e que se encontram sem a devida cobertura orçamentária, pelos titulares dos órgãos e unidades no sistema SOF, com base no inciso III do art. 5º do Decreto 59.171/2020¹⁴⁰.

Quadro 54 - Saldos contábeis das obrigações por competência

Em R\$ mil

Conta	Descrição	Saldo em 31.12.19
2.1.3.1.1.01.01.02.000.000.000.000.000	Fornecedores não Parcelados a Pagar	275.177
2.1.3.1.1.03.01.02.000.000.000.000.000	Contas Não Parceladas a pagar	53.744
2.1.8.9.2.01.04.00.000.000.000.000.000	Indenizações e Restituições Diversas	16.951
Valor total		345.872

Fonte: Balancete Consolidado.

3.4.5. Dívida Pública

A LRF¹⁴¹ estabelece que a dívida pública fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

¹³⁷ NBC TSP EC, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹³⁸ NBC TSP EC, item 5.14. Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

¹³⁹ Lei 4.320/64, art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

¹⁴⁰ III - registrar no Módulo de Execução Orçamentária do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, até 31 de março de 2020, por meio da tela de "obrigação por competência", todas as obrigações com fornecedores incorridas até o exercício de 2019 e que se encontram sem a devida cobertura orçamentária.

¹⁴¹ LRF, art. 29, inciso I e § 3º.

3.4.5.1. Composição da dívida fundada

A dívida fundada do Município de São Paulo totalizava, em 31.12.19, R\$ 43,5 bilhões, conforme Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do terceiro quadrimestre. Nesse valor estão inclusos os precatórios posteriores a 05.05.00 vencidos e não pagos, da ordem de R\$ 16,1 bilhões, os quais serão analisados no subitem **3.4.6**.

Sem os precatórios, o estoque da dívida bruta da PMSP, da ordem de R\$ 27,3 bilhões, possuía a seguinte composição ao término do mês de dezembro de 2019:

Quadro 55 - Composição da dívida fundada (excluídos os precatórios)

		Em R\$ mil	
Descrição	Valor	% Vert.	
Dívida Fundada Interna (A) = (B + C + D + E + F + G)	27.009.410	98,8	
União (B)	26.363.927	96,4	
DMLP – Lei 12.671/98	54.409	0,2	
Lei Federal 8.727/93 – Cohab/PMSP	390.183	1,4	
Refinanciamento MP 2.185-35/01	25.919.335	94,8	
Caixa Econômica Federal (C)	76.762	0,3	
PNAFM Segunda Fase CT 0388043-02	27.869	0,1	
PNAFM Segunda Fase CT 0474998-77	38.301	0,1	
PNAFM Segunda Fase CT 0519642-	10.424	0,0	
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017	169	0,0	
BNDES (D)	62.917	0,2	
PMAT II	62.917	0,2	
Banco Santander (E)	219.667	0,8	
Programa Asfalto Novo – Lei 16.757/17	28.000	0,1	
Programa Habitação Casa da Família – Lei 16.757/17	191.667	0,7	
Itaú Unibanco (F)	180.000	0,7	
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	180.000	0,7	
Outras Dívidas (G)	106.137	0,4	
INSS – MP 778/17 Migração Lei 11.960/09	48.588	0,2	
INSS – Leis 11.941/09 e 12.865/13 e MP 778/17	682	0,0	
Lei 12.810/13 – Parcelamento Pasep	56.868	0,2	
Dívida Fundada Externa (H)	339.070	1,2	
BID	339.070	1,2	
849/OC-BR Procv II – BID II	41.484	0,2	
938/OC-BR Prover/Cingapura – BID	81.813	0,3	
1479/OC-BR Procentro – BID IV	215.774	0,8	
Dívida Fundada Total Excluídos os Precatórios (H) = (A + H)	27.348.480	100,0	

Fonte: demonstração da dívida fundada publicada no Portal da Transparência (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/demonstrativo-da-divida-fundada>)

A quase totalidade da dívida fundada, excluídos os precatórios, corresponde à dívida interna (98,8%), sendo que o refinanciamento de dívidas com a União, nos termos da Medida Provisória (MP) nº 2.185-35/01, representa 94,8% da dívida total.

3.4.5.2. Movimentação da dívida fundada

No que se refere à movimentação da dívida fundada, em 2019 tem-se a seguinte posição:

Quadro 56 - Movimentação da dívida fundada da PMSP em 2019

Em R\$ mil

Dívida PMSP	Interna		Externa	Total	% Vert.
	Refinanciamento	Outras			
Saldo em 31.12.18	27.326.962	891.843	466.873	28.685.678	100,0
(-) Amortização do Principal	(1.951.450)	(111.388)	(138.826)	(2.201.665)	-7,7
(+) Atualização Monetária	543.824	7.940	11.023	562.787	2,0
(+) Ingressos de Operações de Crédito	-	291.119	-	291.119	1,0
(+) Incorporação de Juros	-	52.015	-	52.015	0,2
(-) Desincorporação	-	(41.455)	-	(41.455)	-0,1
Saldo em 31.12.19	25.919.335	1.090.074	339.070	27.348.480	95,3

Fonte: demonstrações da dívida fundada publicadas no Portal da Transparência (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/demonstrativo-da-divida-fundada>).

Verifica-se, com base no Quadro 56, uma redução da dívida em 4,7% (R\$ 1,3 bilhão) em 31.12.19, comparada à posição de 31.12.18, mesmo tendo ocorrido o ingresso de R\$ 291,1 milhões em operações de crédito.

Vale ressaltar, ainda, o pagamento de juros e encargos da dívida no montante de R\$ 1,1 bilhão. Somado ao valor do principal, o total dispendido com o serviço da dívida em 2019 foi de R\$ 3,3 bilhões¹⁴².

3.4.5.2.1. Contabilização incorreta de dívida fiscal (Pasep) no valor de R\$ 56,9 milhões junto à União como obrigação trabalhista

O PCASP Estendido contempla contas específicas ao registro do Pasep¹⁴³, como desdobramento do subgrupo “Obrigações Fiscais”¹⁴⁴, do PCASP Federação. A PMSP classificou incorretamente a dívida do parcelamento do Pasep, no montante de R\$ 56,9 milhões, no subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto/Longo Prazo”¹⁴⁵.

¹⁴² O serviço da dívida compreende o pagamento de juros, encargos adicionais e amortização do principal dos empréstimos contraídos. Na data do pagamento, os juros são reconhecidos e pagos, portanto, a posição da dívida pública ao término de um período não contempla os juros. No âmbito patrimonial, os juros são reconhecidos *pro rata temporis*, não interferindo no estoque da dívida. O passivo de juros é reconhecido e eliminado imediatamente. Por esse motivo, o montante dispendido de R\$ 1,1 bilhão não consta no Quadro da movimentação da dívida pública da PMSP.

¹⁴³ Contas contábeis 2.1.4.1.3.11.00 – Pis/Pasep a Recolher, 2.1.4.1.3.12.00 – Tributos Federais Renegociados e 2.2.4.1.3.02.00 – Tributos Federais Renegociados.

¹⁴⁴ Contas contábeis 2.1.4.1.3.00.00 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União – Inter-OFSS União e 2.2.4.1.3.00.00 – Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União – Inter-OFSS União.

¹⁴⁵ Contas contábeis 2.1.1.4.3.07.01.01 – Parcelamento Pasep Permanente, 2.1.1.4.3.07.01.02 – Parcelamento Pasep Financeiro e 2.2.1.4.3.02.01 – Parcelamento Pasep.

A classificação incorreta repercute na exposição dos elementos patrimoniais da classe do passivo no balanço patrimonial, em prejuízo à transparência e à fidedignidade da informação contábil, nos termos do item 3.10 da NBC TSP EC.

3.4.6. Precatórios Judiciais

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de entes públicos o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. No caso do município de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) é o responsável por organizar e manter as filas dos precatórios.

3.4.6.1. Composição e Movimento

As variações ocorridas nos saldos das contas de Precatórios em 2019 foram as seguintes:

Quadro 57 - Saldo Contábil de Precatórios Consolidado Em R\$ mil

Precatórios	2018	2019	% Vert.	Δ%
Regime Especial¹⁴⁶	20.373.847	19.245.327	100,0	(5,5)
PMSP	19.329.296	18.038.299	93,7	(6,7)
Outras Entidades	1.044.551	1.207.028	6,3	15,6
Regime Ordinário¹⁴⁷	9.454	4.831	0,0	(48,9)
Outras Entidades	9.454	4.831	0,0	(48,9)
Total	20.383.301	19.250.158	100	(5,6)

Fonte: Balancetes contábeis SOF.

Os saldos contábeis dos precatórios devidos pela PMSP são divididos da seguinte forma:

Quadro 58 - Saldo Contábil de Precatórios PMSP Em R\$ mil

Precatórios	2018	2019	% Vert.	Δ%
Curto Prazo	2.433.347	2.541.897	14,1	4,5
De Pessoal	1.606.009	1.241.915	6,9	(22,7)
De Contas a Pagar	827.338	1.299.981	7,2	57,1
Longo Prazo	16.895.949	15.496.402	85,9	(8,3)
De Pessoal	13.300.387	13.304.040	73,8	0,0
De Contas a Pagar	3.595.562	2.192.362	12,2	(39,0)
Total	19.329.296	18.038.299	100	(6,7)

Fonte: Balancetes contábeis SOF.

¹⁴⁶ No Regime Especial estão os devedores que se apresentavam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da publicação da Emenda 62/2009. Posteriormente, a CF, atualizada pelas Emendas nº 94/16 e 99/17, estipulou o prazo de 31.12.24 para pagamento dos débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), depositando mensalmente em conta especial do TJSP percentual sobre a receita corrente líquida do Município, suficiente para a quitação de seus débitos, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao TJSP.

¹⁴⁷ O Regime Ordinário alcança as entidades que não estavam em mora no pagamento de seus precatórios vencidos em 10 de dezembro de 2009. O precatório apresentado ao Tribunal até 1º de julho, com ofício expedido pelo Presidente do Tribunal à entidade devedora até 20 de julho, deve ser incluído em orçamento e pago até o final do exercício seguinte, conforme art. 100, § 5º da CF.

Para o exercício de 2019, os valores de curto prazo passaram a ser determinados pelas parcelas vincendas do Plano Municipal de Quitação de Precatórios (PMQP) acrescidas dos saldos das contas I e II de depósitos do regime especial de precatórios (administradas pelo TJSP).

No entanto, o saldo de R\$ 2,5 bilhões registrado no curto prazo em 31.12.19 não reflete o somatório dos saldos das contas I e II¹⁴⁸ (R\$ 647,5 milhões). O valor das parcelas vincendas do PMQP de 2019 é nulo, uma vez que todo o valor já foi repassado ao TJSP. Ainda assim, caso no saldo de curto prazo fossem somadas as parcelas vincendas de 2020 (R\$ 2,1 bilhões), o valor continuaria divergente em R\$ 213,3 milhões.

O saldo contábil de precatórios de curto prazo é inconsistente com a metodologia determinada pela SF, em descumprimento ao conceito de passivo circulante presente no subitem 80 da NBC TSP 11.

A movimentação contábil nas contas de precatórios devidos pela PMSP foi a seguinte:

Quadro 59 - Movimentação contábil dos precatórios da PMSP

Em R\$ mil

Precatórios	Pessoal (curto prazo)	Contas a Pagar (curto prazo)	Pessoal (longo prazo)	Contas a Pagar (longo prazo)	Total
Saldo em 31.12.18	1.606.009	827.338	13.300.387	3.595.562	19.329.296
Inscrição de novos precatórios	-	-	2.182.658	320.863	2.503.521
Atualização Monetária	-	-	806.092	362.847	1.168.939
Baixa por pagamento	(1.808.994)	(117.823)	-	-	(1.926.816)
Baixa por deságio	-	-	(418.426)	(27.772)	(446.198)
Transferências LP p/ CP	1.323.503	712.193	(1.323.503)	(712.193)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(1.121.770)	(1.468.672)	(2.590.442)
Regularização Contábil	121.397	(121.727)	(121.397)	121.727	-
Saldo em 31.12.19	1.241.915	1.299.981	13.304.040	2.192.362	18.038.299

Fonte: Balancete e razões contábeis SOF.

Obs.: Em sua maioria, os precatórios classificados como Contas a Pagar se referem aos precatórios de fornecedores e desapropriações.

A contabilização patrimonial dos eventos relacionados a precatórios (inscrição, atualização monetária, pagamentos e deságios) foi intempestiva durante 2019, em infringência à característica qualitativa da informação contábil “tempestividade” presente no subitem 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

A contabilização das movimentações informadas pela PGM dos meses de janeiro a junho ocorreu em julho, e a dos meses de julho a dezembro ocorreu apenas no mês de dezembro. Tal fato se

¹⁴⁸ A PMSP mantém, em conformidade com o art. 102 do ADCT, duas contas de depósitos judiciais sob administração do TJSP: Conta I (conta judicial 4200130873784), para pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação; Conta II (conta judicial 4900130934398), para pagamento mediante acordos diretos, com redução máxima de 40% do valor do crédito atualizado.

deve às várias inconsistências de informações detectadas pela SF, de forma que a Divisão de Contabilidade (Dicon) alertou em diversas tentativas os problemas detectados que impediam a correta contabilização.

Além da intempestividade dos lançamentos, os registros contábeis da movimentação patrimonial dos precatórios divergem dos valores apresentados pela PGM no processo SEI respectivo¹⁴⁹, caracterizados como documentação de suporte.

As divergências cujas origens não foram detectadas foram contabilizadas como “Outras Movimentações” para encerramento do exercício, conforme proposto pela Subsecretaria do Tesouro Municipal (Sutem), e aprovado pela PGM, o que ressalta a fragilidade nos controles dos saldos de precatórios por parte dos diversos órgãos da Procuradoria.

3.4.6.1.1. Inscrição de novos precatórios

A contabilização de novos precatórios é realizada quando do recebimento do Mapa Orçamentário de Credores (MOC), expedido pela Depre/TJSP, encaminhado anualmente no mês de julho. O MOC 2020 consolidado do Município, que apresenta os novos precatórios com período requisitorial entre 02.07.18 e 01.07.19, atingiu o valor de R\$ 2,7 bilhões.

Conforme observado no Quadro 59, foi contabilizado como inscrição de novos precatórios em 2019 o valor de R\$ 2,5 bilhões. A diferença constante entre o valor do MOC 2020 do Município e o valor contabilizado refere-se ao fato de que o registro é realizado no âmbito da PGM (PMSP), não abarcando as Autarquias do Município e a Cohab.

3.4.6.1.2. Atualização monetária

Conforme razões contábeis, a atualização monetária de 2019 foi de R\$ 1,2 bilhão. O saldo diverge dos dados mensais apresentados pela PGM, uma vez que tais valores se demonstraram inconsistentes, conforme previamente informado.

¹⁴⁹ Processo SEI 6021.2018/0007157-5.

Além da intempestividade na contabilização das informações, a dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada, em desacordo com a característica qualitativa da informação “representação fidedigna”, presente no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual, o que fragiliza a confiabilidade dos saldos de precatórios apresentados no Balanço Patrimonial da PMSP.

Foi realizado teste de recálculo pela Auditoria, utilizando-se o índice IPCA-E, aplicado aos saldos mensais informados na documentação de suporte da PGM (não foi possível utilizar os saldos registrados na contabilidade para esse teste, uma vez que a contabilização se mostrou intempestiva). O valor de recálculo da atualização monetária realizado pela Auditoria somou R\$ 463,2 milhões, o que representa 39,6% do valor contabilizado na PMSP, o que implica em uma superavaliação no saldo de precatórios na ordem de R\$ 706 milhões.

3.4.6.1.3. Pagamentos

As baixas por pagamentos de precatórios em 2019 somaram R\$ 1,9 bilhão. Foram confrontados os pagamentos mensais publicados pelo Depre/TJSP¹⁵⁰, com a documentação mensal enviada pela PGM, detectando-se as seguintes divergências:

Quadro 60 - Pagamentos TJSP x Pagamentos PGM

2019	Pagamentos pelo TJSP	Dados informados pela PGM	Divergência	Δ%
Janeiro	37.622	36.050	(1.572)	-4,2
Fevereiro	207.141	196.606	(10.535)	-5,1
Março	204.782	196.597	(8.185)	-4,0
Abril	205.555	194.909	(10.645)	-5,2
Maio	242.355	238.271	(4.084)	-1,7
Junho	91.757	89.032	(2.725)	-3,0
Julho	147.102	157.981	10.879	7,4
Agosto	194.755	190.932	(3.823)	-2,0
Setembro	96.668	95.114	(1.553)	-1,6
Outubro	271.340	262.761	(8.579)	-3,2
Novembro	191.514	186.768	(4.747)	-2,5
Dezembro	82.811	81.796	(1.015)	-1,2
Total	1.973.402	1.926.817	(46.584)	-2,7

Fonte: Quadro de pagamentos publicado pelo Depre/TJSP e Processo SEI nº 6021.2018/0007157-5.

¹⁵⁰ <http://www.tjsp.jus.br/Depre/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=4210&pagina=1>. Acesso em 04.03.20.

Persiste a diferença entre os pagamentos mensais, sendo a divergência total do período somada em R\$ 46,6 milhões, o que demonstra que ainda há necessidade de aprimoramento dos controles da PGM.

3.4.6.1.4. Ajustes de exercícios anteriores

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores conforme o quadro a seguir.

Quadro 61 - Ajustes de exercícios anteriores em 2019

Em R\$ mil

Ajuste	Valor
Divergência do saldo final de 2018 com inicial de 2019	(1.061.511)
Baixa de precatórios art. 33	(987.766)
Baixa de sequestros judiciais	(967.918)
Complemento de inscrições de precatórios de 2018	(362.182)
Reclassificação de inscrição de precatórios de períodos anteriores	(26.438)
Baixa de precatórios do TRT pagos em 2018	(7.343)
Reclassificação de atualização monetária de períodos anteriores	459.940
Regularização de saldo para encerramento do exercício (documento SEI nº 025150864)	362.775
Total	(2.590.442)

Fonte: Razões contábeis e Processo SEI nº 6021.2018/0007157-5.

Os ajustes de exercícios anteriores realizados evidenciam a necessidade da melhoria dos controles da PGM sobre as movimentações, de modo a regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios informada pelo TJSP e a registrada no Município.

Nota-se que R\$ 1,1 bilhão foi baixado do saldo total da dívida de precatórios devido à divergência entre saldos final de 2018 e inicial de 2019, cuja diferença foi detectada pela SF. Além disso, R\$ 362,8 milhões foram contabilizados como regularização do saldo para encerramento do exercício.

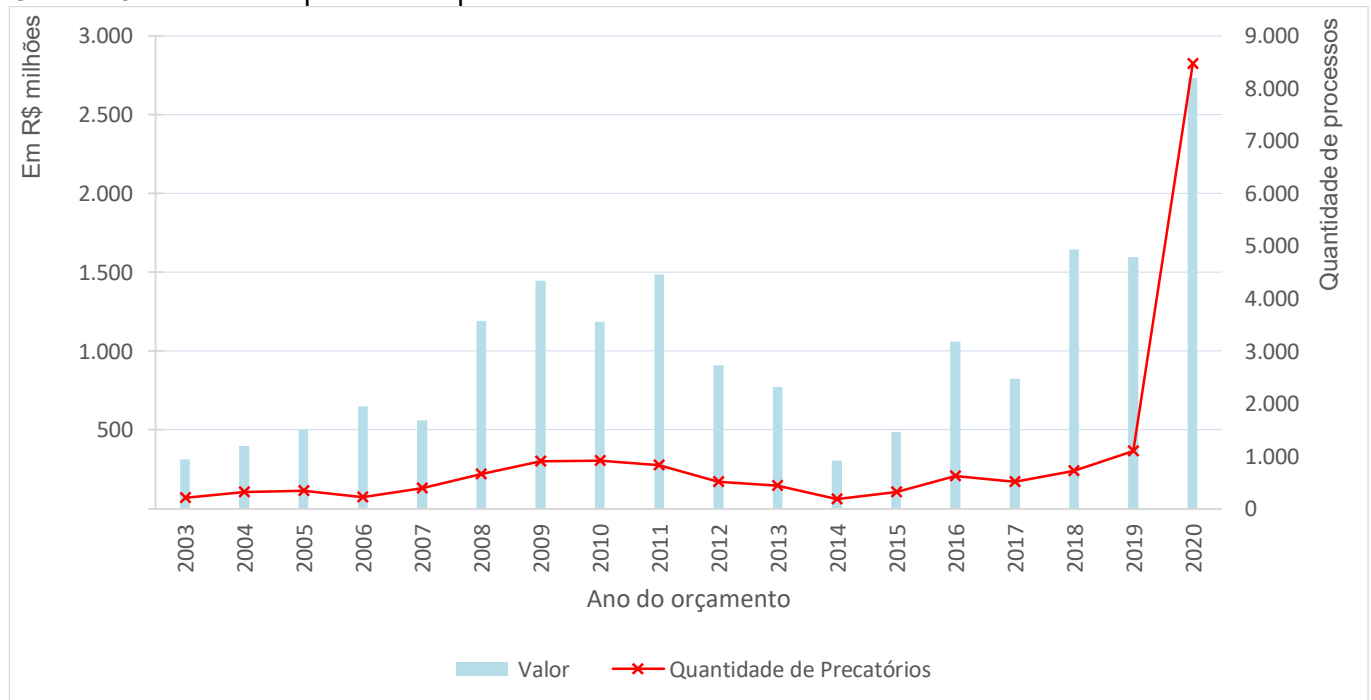
Quanto às demais movimentações informadas pela PGM para ajustes de exercícios anteriores, foram detectadas as seguintes inconsistências:

- O montante de R\$ 362,2 milhões contabilizado como complemento de inscrições de 2018 está, indevidamente, com o saldo invertido. O valor deveria aumentar o saldo da dívida de precatórios;
- Há 2 baixas de precatórios que somam R\$ 8,6 milhões, referentes a baixas decorrentes do art. 33 do ADCT, que estão com saldo invertido. As baixas deveriam reduzir o saldo de precatórios.

3.4.6.1.5. Comparação: saldo contábil x controles do TJSP

De acordo com os controles internos do Depre/TJSP, o saldo total de precatórios do Município em 31.12.19 era de R\$ 18,1 bilhões, tendo como origem 17.659 processos. O gráfico a seguir demonstra o volume de precatórios e quantidade de processos por ano de orçamento, sendo o mais antigo de 2003¹⁵¹.

Gráfico 13 - Volume de precatórios por ano



Fonte: Relatório de Consulta Anual de Precatórios por Situação, emitido pelo Depre/TJSP.

Obs.: O MOC 2020 consolidado do Município apresenta os novos precatórios com período requisitorial entre 02.07.18 e 01.07.19.

Observa-se um aumento significativo decorrente do MOC de 2020, representando 8.468 processos no montante de R\$ 2,7 bilhões nesse período. Conforme informado pela PGM, o aumento na quantidade de processos ocorreu devido a uma mudança na forma de expedição dos precatórios. No modelo atual, os precatórios são expedidos individualmente, ou seja, apenas um credor por precatório (até o MOC 2019, havia precatórios com vários credores). A alteração foi prevista na Portaria n° 9.622/2018 do TJSP¹⁵².

Ao confrontar a dívida integral apresentada pelo TJSP com os saldos contábeis de precatórios do regime especial do Município, identificaram-se as seguintes divergências:

¹⁵¹ Não constam no gráfico os precatórios recebidos entre 02.07.19 e 31.12.19. Conforme informado pela Depre/TJSP, estes precatórios ainda estão em fase de análise e processamento, e passarão a constar como dívida do Município somente após o encerramento do período requisitorial (em 01.07.20), data na qual todos os precatórios entre 02.07.19 e 01.07.20 constarão como dívida de precatórios de 2020 (MOC 2021).

¹⁵² <https://www.tjsp.jus.br/Depre/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=14865&pagina=1>

Quadro 62 - Diferença entre a dívida pelo TJSP e a registrada no Balanço (regime especial) Em R\$ mil

TJSP x Município	2018	2019	Δ
Montante devedor estipulado pelo TJSP	17.169.602	18.065.869	896.267
Total de Precatórios (Regime Especial) registrado no BP Consolidado	20.373.847	19.245.327	(1.128.520)
Divergência apurada	3.204.245	1.179.458	(2.024.787)

Fonte: Relatórios gerenciais da Depre/TJSP e balancetes contábeis SOF.

O passivo do BP, apontado no quadro anterior, considerou as demonstrações consolidadas para agrupar todos os passivos das entidades do Município que se enquadram no regime especial.

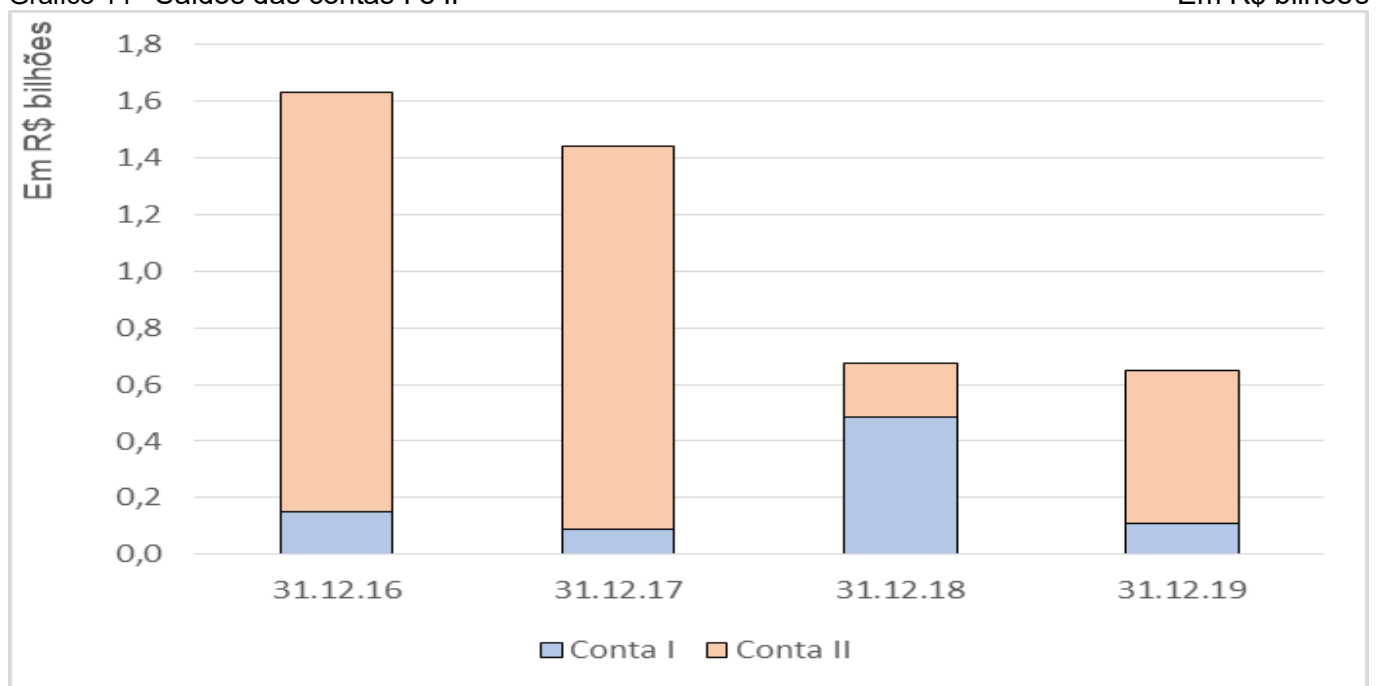
Em que pese a evidente melhora na diminuição da divergência apurada se comparada com o exercício de 2018, a diferença de R\$ 1,2 bilhão ainda demonstra uma necessidade de melhoria por parte da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna” presente no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.4.6.2. Utilização de recursos do TJSP

De acordo com os extratos bancários fornecidos pelo TJSP, os saldos em 31.12.19 das contas I e II eram de R\$ 109,7 milhões e R\$ 537,9 milhões, respectivamente.

Em comparação ao saldo acumulado dos anos anteriores, o saldo total de R\$ 647,5 milhões em 31.12.19, apresentou uma redução significativa.

Gráfico 14 - Saldos das contas I e II



Fonte: Extratos bancários das contas I e II.

3.4.6.3. Viabilidade de quitação da dívida total de precatórios

A dívida de precatórios da PMSP teve uma redução de 6,7%, saindo de R\$ 19,3 bilhões em 31.12.18 para R\$ 18,0 bilhões em dezembro de 2019.

No entanto, não é possível afirmar que tal redução representa um comportamento que viabilize o pagamento da totalidade dos débitos de precatórios até 2024 (conforme EC nº 99/17), uma vez que, das baixas realizadas no saldo de precatórios, apenas 47,8% referem-se a baixas por pagamento e deságios (R\$ 1,9 bilhão e R\$ 446,2 milhões, respectivamente). O restante das baixas refere-se a ajustes de exercícios anteriores, portanto, de caráter excepcional.

Os acréscimos nos saldos de precatórios somaram, em 2019, R\$ 3,7 bilhões, sendo R\$ 2,5 bilhões com inscrição de novos precatórios e R\$ 1,2 bilhão de atualização monetária. Mesmo levando em consideração que a atualização monetária se mostrou inadequadamente superior, conforme os testes realizados pela Auditoria, somente o saldo de inscrição de novos precatórios supera em R\$ 130,5 milhões os valores baixados por pagamento e deságio. Tal fato demonstra que, caso não tivesse sido realizado nenhum ajuste contábil, o saldo de 31.12.19 seria superior ao saldo do exercício anterior.

A PMSP afirma que tem tomado medidas buscando a possibilidade de contratação de operações de crédito junto ao mercado financeiro¹⁵³, tendo proposto o envio de Projeto de Lei autorizativa da referida operação, destacando que sem a utilização de recursos de terceiros (sejam depósitos judiciais, sejam operações de créditos), é inviável o atendimento do prazo constitucional.

3.4.7. Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos efetuados por um cidadão ou pessoa jurídica em contas bancárias de titularidade do Poder Judiciário, com o objetivo de suspender temporariamente eventuais sanções ou negativas até que o evento que gerou dúvidas na ação imposta seja definitivamente avalizado pela Justiça.

A utilização dos depósitos judiciais pela PMSP é respaldada pela LC nº 151/15, a qual estabelece que as quantias em dinheiro referentes a processos judiciais, tributários ou não tributários, nos quais os entes públicos sejam parte, serão depositadas em instituição financeira oficial e

¹⁵³ As operações de crédito como forma de quitação dos precatórios foram inseridas pelo inciso III, § 2º, art. 100 do ADCT.

transferidas, no percentual de 70%, para a conta única do tesouro dos referidos entes. Os 30% restantes devem compor o fundo de reserva¹⁵⁴.

Os depósitos judiciais do Município representam um risco fiscal relevante, haja vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados (R\$ 11,4 bilhões), podendo prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura.

Os saldos das contas contábeis relativas a depósitos judiciais de 2018 a 2019 estão detalhados a seguir:

Quadro 63 - Saldo das contas de Depósitos Judiciais 2018 x 2019

Em R\$ mil

Ativo Circulante	31.12.18	31.12.19	Passivo Circulante e Não Circulante	31.12.18	31.12.19
Caixa e Equiv. Caixa	164.027	150.899	Fundo de Reserva (30%)	3.039.199	3.416.001
Fundo de Reserva	3.039.199	3.416.001	Parcela Repassada (70%)	7.091.466	7.970.669
Total	3.203.226	3.566.900	Total	10.130.665	11.386.671

Fonte: Balancete Analítico – Janeiro a Dezembro/2019 (relatório SOF SCT026R). Contas contábeis 1.1.1.1.1.50.99.02.335, 1.1.1.1.1.02.05.62.000, 1.1.1.1.1.50.99.05.278, 1.1.3.5.1.02.04, 1.1.3.5.1.02.05, 1.1.1.1.1.02.02.80.033, 2.1.8.8.1.03.01.07.001, 2.1.8.8.1.03.01.07.003, 2.2.8.8.1.03.01.01.000 e 2.2.8.8.1.03.01.02.000.

Ao término de 2019, o saldo total dos depósitos disponibilizados para a PMSP e ainda pendentes de decisão judicial definitiva era de R\$ 11,4 bilhões.

O saldo das obrigações dos depósitos judiciais apresentou a seguinte evolução nos últimos 5 anos:

Quadro 64 - Evolução do Saldo dos Depósitos Judiciais

Em R\$ mil

Ano	Saldo	Δ	Δ %
2015	6.271.264	-	-
2016	7.230.657	959.393	15,3
2017	9.284.001	2.053.344	28,4
2018	10.130.665	846.664	9,1
2019	11.386.671	1.256.006	12,4

Fonte: Relatórios Anuais de Contas TCMSP.

As obrigações com depósitos judiciais aumentaram, em média, R\$ 1,0 bilhão a cada ano, com destaque para o biênio 2016/2017, que apresentou um forte crescimento de R\$ 2,1 bilhões (devido, principalmente, a depósitos judiciais não recorrentes)¹⁵⁵. Em 2019, o percentual de aumento em relação ao ano anterior foi de 12,4%.

¹⁵⁴ O fundo de reserva representa uma garantia, tanto para os depositários quanto para os depositantes, ao assegurar um montante financeiro mínimo e suficiente para que os entes da federação honrem com suas obrigações, em caso de perda das ações nas quais sejam parte.

¹⁵⁵ Recebimento de R\$1,6 bilhão em 2017 (setembro e outubro) decorrente do estoque de depósitos judiciais que se encontrava sob a posse do Banco do Brasil, sem a correta identificação da PMSP como parte do processo judicial.

Diferentemente das obrigações com operações de crédito, cujo valor das parcelas e prazo para amortização são definidos em momento prévio, as condições de pagamento das obrigações com depósitos judiciais (R\$ 11,4 bilhões) não estão sob o controle da PMSP, uma vez que dependem exclusivamente das decisões proferidas pelo Poder Judiciário, que tanto podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao município, impactando, além disso, o momento para a liquidação.

Foi cotejado o valor dos levantamentos de depósitos judiciais¹⁵⁶ a favor e contra a PMSP desde 2010 no Quadro 65, o qual representa, em síntese, a evolução das decisões judiciais favoráveis e desfavoráveis à Prefeitura, que contenham depósitos judiciais:

Quadro 65 - Levantamentos do BB de depósitos judiciais a favor e contra a PMSP Em R\$ mil

Exercício	A favor da PMSP (A)	A favor do Depositante (B)	Total (C)	% (B/C)
2010	6.507	12.275	18.782	65,4
2011	8.698	60.965	69.663	87,5
2012	58.732	67.683	126.415	53,5
2013	46.028	83.917	129.945	64,6
2014	14.904	54.005	68.909	78,4
2015	82.506	243.179	325.685	74,7
2016	128.279	491.995	620.274	79,3
2017	62.213	375.269	437.482	85,8
2018	260.274	808.099	1.068.373	75,6
2019	240.904	683.826	924.730	73,9
Total	909.045	2.881.213	3790.258	76

Fonte: Arquivo de Sitem enviado por e-mail. Obs: Tratam de 100% dos valores e não os 70% antecipados.

De 2010 a 2019, constatou-se que cerca de 76% dos levantamentos realizados foram a favor dos depositantes.

Cabe alertar que as obrigações com depósitos judiciais representam um risco capaz de afetar a sustentabilidade das contas públicas considerando a evolução crescente do seu saldo.

3.4.7.1. Movimentação

O quadro a seguir demonstra a movimentação no ano de 2019:

¹⁵⁶ 100% dos valores depositados no Banco do Brasil.

Quadro 66 - Movimentação do Saldo dos Depósitos Judiciais

Em R\$ mil

Depósitos judiciais	BB	CEF	Total
Saldo dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP em 31.12.18	9.940.805	189.861	10.130.666
(+) 100% dos Depósitos Judiciais (novos)	1.713.459	28	1.713.487
(-) Levantamentos Efetuados a favor da PMSP	(240.904)	-	(240.904)
(-) Levantamentos Efetuados contra a PMSP	(683.827)	(265)	(684.091)
(+) Atualização dos Depósitos Judiciais	467.248	265	467.513
= Saldo dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP em 31.12.19	11.196.781	189.890	11.386.671

Fonte: Arquivos Decon/SF.

O maior impacto na variação do saldo se deve ao ingresso de novos depósitos no ano de 2019, no valor de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão.

3.4.7.2. Novos Depósitos Judiciais

A gestão dos depósitos judiciais é realizada por duas instituições financeiras distintas: os recursos concernentes à Justiça Estadual são administrados pelo Banco do Brasil (BB); já os depósitos de competência da Justiça Federal são geridos pela Caixa Econômica Federal (CEF)¹⁵⁷.

Há valores repassados que se originaram principalmente da identificação pela Prefeitura dos depósitos judiciais nas ações em que o Município é parte.

Considerando que o processo de identificação dos depósitos judiciais está sendo realizado de forma manual, precária e sujeito a falhas, é necessário que haja uma maior integração das informações fornecidas pela PGM, relativas aos processos com depósitos judiciais, com o sistema da SF, que contém os dados detalhados dos depósitos fornecidos diariamente pelo banco custodiante, no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos não repassados por problemas na identificação.

3.4.7.3. Guias de Depósito emitidas no site do Tribunal de Justiça

Os depósitos judiciais oriundos de ações nas quais a Prefeitura seja parte precisam ser identificados por meio do CNPJ, para possibilitar o repasse dos recursos pelo BB para a conta do Tesouro. No entanto, constatou-se que estão sendo geradas guias de depósito pelo BB, no site do TJSP, sem o CNPJ da Prefeitura. Assim, sem a correta identificação do depósito, o valor não é recebido pela Prefeitura.

¹⁵⁷ Por força da Resolução nº 406/16 do Conselho de Justiça Federal.

Em relação ao depositante, este, para fazer o depósito judicial, primeiramente informa no site do TJSP o nº do processo judicial. Com esse dado, as principais informações das partes cadastradas no momento do ingresso da petição eletrônica (Comarca, Vara, Cartório, Autor, Réu, etc) são disponibilizadas no site. Em seguida, a parte responsável pelo recolhimento preenche o valor do depósito e o CPF/CNPJ do próprio depositante para possibilitar a emissão da guia pelo BB. O valor depositado fica retido em uma conta judicial sob a custódia do BB.

No tocante ao réu do processo, de acordo com as informações obtidas na reunião realizada em dezembro/19, na Secretaria da Primeira Instância do TJSP, a inserção dos dados cadastrais realizada de forma incompleta ou preenchida incorretamente na petição eletrônica acarretam a emissão de guias de depósito judicial no site do TJSP com problemas de identificação das partes. Se o réu, por exemplo, for a PMSP e na petição eletrônica não tiver sido informado o CNPJ do réu, a guia de depósito será emitida sem a devida identificação e o BB não conseguirá repassar tal valor para o município.

É necessário que a Prefeitura, em conjunto com o TJSP e o BB, estabeleça um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público.

3.4.7.4. Falta de Repasse do Depósito Judicial pelo Banco do Brasil

Com o auxílio da PGM, foi verificada a existência de 580 processos judiciais digitais com guia de depósito judicial¹⁵⁸ referentes a ações tributárias registradas no sistema SIAJ-d¹⁵⁹.

A Auditoria confrontou essa base de dados da PGM com o arquivo dos recursos repassados pelo Banco do Brasil e foi constatado que aproximadamente R\$ 218 milhões deixaram de ser repassados pelo Banco do Brasil à Prefeitura devido à falta de identificação nas guias de depósito judicial do beneficiário, ou seja, não constou o CNPJ da Prefeitura na guia de depósito em 336 processos judiciais.

¹⁵⁸ Os depósitos judiciais passaram a ser registrados no sistema SIAJ-d a partir de 2015.

¹⁵⁹ O SIAJ-d – Sistema Integrado de Ações Judiciais Digital – é um sistema criado pela Prodram, sob a gestão da PGM. Neste sistema constam os processos judiciais em que a PGM representa uma das partes (Adm. Direta e entidades da Adm. Indireta) ou quando uma das partes é um terceiro interessado.

O represamento de recursos sob a posse da instituição financeira prejudica o cumprimento do propósito basilar da legislação de referência, que é a geração de fluxo de caixa ao Ente Público para fins de quitação, sobretudo, dos precatórios judiciais por ele devidos.

Portanto, é necessário que o montante identificado pela Auditoria de, aproximadamente, R\$ 218 milhões, referente à falta de transferência de valores acerca de depósitos judiciais não identificados pelo BB, considerando a divergência entre as bases de dados de processos judiciais digitais do referido Banco e da PGM, seja repassado ao Tesouro Municipal, em cumprimento ao art. 3º da LC 151/15 e às cláusulas contratuais estabelecidas.

3.4.7.5. Utilização do Percentual Máximo de 70% dos Depósitos

Em relação à apropriação, em 2019, do montante total dos novos depósitos (R\$ 1,7 bilhão), as instituições financeiras repassaram 70% (R\$ 1,2 bilhão) à PMSP, que foi contabilizado como receita orçamentária, em cumprimento ao art. 3º da LC 151/15¹⁶⁰.

Em relação à destinação, a LC nº 151/15, no seu art. 7º, estabelece que os recursos correspondentes aos 70% dos depósitos judiciais convertidos em receita devem ser prioritariamente aplicados no pagamento de precatórios.

Dos recursos resultantes da conversão dos 70% dos depósitos judiciais em receita orçamentária (R\$ 1,2 bilhão), o montante de R\$ 844,6 milhões foi destinado exclusivamente para o pagamento de precatórios, em conformidade com o disposto no art. 7º da LC nº 151/15.

Além disso, foi destinado indevidamente o montante de R\$ 435,7 milhões para recomposição do fundo de reserva (comentado no subitem **3.4.7.7.**).

3.4.7.6. Fundo de Reserva – 30%

O fundo de reserva previsto na LC nº 151/15 não poderá ter saldo inferior a 30% do total dos depósitos judiciais, devidamente acrescidos da remuneração que lhes for atribuída, conforme disposto no § 3º do art. 3º da referida Lei¹⁶¹.

¹⁶⁰ Art. 3º. A instituição financeira oficial transferirá para a conta única do Tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos (...)

¹⁶¹ Lei Complementar nº 151/15 – art. 3º. § 3º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Tesouro constituirá o fundo de reserva referido no § 1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º desta Lei Complementar, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

Portanto, sempre que o saldo das contas bancárias do BB e da CEF, nas quais são mantidos os recursos do fundo de reserva, estiver abaixo de 30% do total dos depósitos judiciais, a PMSP deverá efetuar a recomposição do fundo, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a comunicação da instituição financeira responsável pela gestão dos depósitos judiciais¹⁶².

Em 31.12.19, os saldos dos fundos de reserva do BB e da CEF respeitaram o percentual mínimo de 30% definido pela legislação de regência.

Não foram detectados atrasos nas recomposições do fundo de reserva, quando requisitadas pelo BB à PMSP, em cumprimento ao § 3º do art. 3º e inciso IV do art. 4º da LC nº 151/15. Não houve solicitações de recomposições por parte da CEF.

3.4.7.7. Recomposição do Fundo de Reserva

Em 2019, a recomposição do fundo de reserva (R\$ 435,7 milhões) foi realizada exclusivamente com recursos do próprio fluxo de depósitos judiciais (novos depósitos e os 30% recebidos em razão do levantamento a favor da PMSP). Não houve utilização de recursos livres.

Os novos depósitos não podem ser utilizados para a recomposição, conforme dispõe o art. 7º da LC nº 151/15¹⁶³.

A Prefeitura, ao recompor o fundo de reserva com recursos oriundos dos novos depósitos, infringiu o art. 7º da LC nº 151/15.

Nos últimos 6 anos a recomposição apresentou a seguinte evolução:

Quadro 67 - Evolução da Recomposição do Fundo de Reserva Em R\$ mil

Ano	Montante	Δ% (nominal)
2014	48.800	-
2015	136.500	179,7
2016	273.400	100,3
2017	262.700	-3,9
2018	537.901	104,7
2019	435.729	-19

Fonte: Relatórios Anuais de Fiscalização TCMSP e arquivo Defin.

¹⁶² LC nº 151/15 inciso IV do art.4º

¹⁶³ Art. 7º Os recursos repassados na forma desta Lei Complementar ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 3º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de: I – precatórios judiciais de qualquer natureza;

De 2014 a 2018 a recomposição apresentou uma evolução crescente do seu saldo. Em 2019, a recomposição diminuiu em 19% frente ao ano de 2018, totalizando R\$ 435,7 milhões.

3.4.7.8. Aspectos Contábeis

Desde 2018 novos procedimentos têm sido adotados pela PMSP, em atendimento às determinações deste Tribunal referente aos exercícios anteriores, dentre os quais, destacam-se:

- registro da receita orçamentária de capital para os depósitos convertidos (parcela dos 70%), anteriormente classificados como despesa corrente;
- controle da utilização dos recursos convertidos em receita por fonte específica, e não mais como fonte do Tesouro Municipal;
- classificação do passivo correspondente à dívida de depósitos judiciais (a apropriação dos 70%) no grupo Não Circulante, anteriormente reconhecida como Circulante;
- não apropriação, em 2019, como receita orçamentária, os depósitos utilizados em anos anteriores e não registrados com receita à época própria, que anteriormente infringia o artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64¹⁶⁴, por apropriar como receita orçamentária sem a entrada efetiva de caixa.

3.4.7.9. Consistência dos Saldos Contábeis em Relação aos Saldos Bancários

Foram confrontados os saldos bancários com os registrados contabilmente referente aos depósitos judiciais:

Quadro 68 - Conferência dos Saldos Bancários x Saldos Contábeis em 31.12.19

Em R\$ mil

Banco	Conta Bancária	Saldos		Diferença
		Bancário (A)	Contábil (B)	(C) = (A – B)
Banco do Brasil	8.017-9 - 30%	3.361.234	3.359.034	2.200
	8.016-0	71	9.344	(9.273)
Caixa Econômica Federal	40.015.001-1 30%	59.887	56.967	2.920
	6.000.132-7 (aplicação)	1.609	1.609	-
Total		3.422.801	3.426.954	(4.153)

Fonte: extratos bancários das contas relacionadas e balancete contábil.

Os saldos bancários existentes em 31.12.19 divergem dos registrados contabilmente em R\$ 4,2 milhões.

¹⁶⁴ Art.35 Pertencem ao exercício financeiro: I- as receitas nele arrecadadas.

É necessário que os saldos bancários de 31.12.19 estejam corretamente registrados contabilmente, objetivando o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”, descrita no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual¹⁶⁵.

3.4.7.10. Saldos relacionados aos depósitos judiciais geridos pela CEF

A contabilização das obrigações dos depósitos judiciais geridos pela CEF no montante de R\$ 132,9 milhões ocorreu sem respaldo de documentação de suporte adequada, bem os lançamentos contábeis referentes à atualização pela Selic do Fundo de Reserva (R\$ 1,8 milhão) e aos levantamentos (R\$ 264,5 mil) foram realizados de forma intempestiva, infringindo o cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas “representação fidedigna”¹⁶⁶, “verificabilidade”¹⁶⁷ e “tempestividade”¹⁶⁸, descritas no subitens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.4.7.11. Classificação da Receita

A receita de capital de depósitos judiciais ¹⁶⁹ líquida contabilizada em 2019 foi de R\$ 668,5 milhões:

Quadro 69 - Receita de Capital de Depósito Judicial

			Em R\$ mil
Descrição	BB	CEF	Total
Receita Depósito Judicial	1.199.421	20	1.199.441
(-) Deduções	(530.933)	-	(530.933)
Receita Líquida	668.488	20	668.508

Fonte: Boletim da Receita de Dez/19 (contas 2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000 e 2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.001).

¹⁶⁵ NBC TSP EC, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. [...].

¹⁶⁶ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹⁶⁷ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

¹⁶⁸ Tempestividade significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. Ter informação disponível mais rapidamente pode aprimorar a sua utilidade como insumo para processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios. A ausência de tempestividade pode tornar a informação menos útil.

¹⁶⁹ Conta Demais Receitas de Capital/Depósito Judicial – LC 151/2015.

Quando ocorre a decisão definitiva da lide que ensejou um depósito judicial, a PMSP faz uma dedução da receita arrecadada, seja em caso de êxito pela PMSP ou pela parte contrária, em prejuízo à transparência.

O tratamento orçamentário adequado para o registro dos levantamentos contra a PMSP (êxito da parte contrária) é o registro da despesa orçamentária de capital, haja vista o que foi definido no grupo de estudos do TCMSP (TC nº 72.008.932/16-13)¹⁷⁰.

No caso dos levantamentos a favor da Prefeitura, o procedimento está adequado.

3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício:

Demonstração das Variações Patrimoniais 2019

	Em R\$ mil	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	92.607.627	94.534.418
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.502.587	28.346.899
Impostos	35.799.987	27.970.652
Taxas	702.600	376.247
Contribuições	5.036.076	3.947.417
Contribuições Sociais	4.399.215	3.445.746
Contribuição de Iluminação Pública	636.861	501.671
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	796.365	554.835
Venda de Mercadorias	66.120	65.421
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	730.245	489.414
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.040.317	14.764.903
Juros e Encargos de Mora	12.023.541	10.631.708
Variações Monetárias e Cambiais	8	3.455.781
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	796.209	506.103
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	220.559	171.311
Transferências e Delegações Recebidas	29.760.586	28.106.597
Transferências Intragovernamentais	10.598.736	10.184.904
Transferências Intergovernamentais	19.098.644	17.836.068
Transferências das Instituições Privadas	5.972	38.813
Transferências do Exterior	20	2
Transferências de Pessoas Físicas	19.809	14.999
Outras Transferências e Delegações Recebidas	37.406	31.811
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.888.877	4.426.303
Ganhos com Alienação	1.031.678	-

¹⁷⁰ Item c.2 do Anexo – Roteiro de Contabilização dos Depósitos Judiciais (LC 151/15).

Ganhos com Incorporação de Ativos	218.628	103.387
Desincorporação de Passivos	638.572	4.322.916
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.582.818	14.387.464
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	136.522	116.384
Resultado Positivo de Participações	117.457	118.312
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	408.253	176.956
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.920.586	13.975.811

Variações Patrimoniais Diminutivas	83.225.128	123.330.811
Pessoal e Encargos	16.697.451	17.622.362
Remuneração a Pessoal	13.122.655	14.569.450
Encargos Patronais	2.665.752	2.135.044
Benefícios a Pessoal	892.001	899.767
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.043	18.101
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.952.165	9.072.750
Aposentadorias e Reformas	9.117.468	8.263.221
Pensões	827.588	790.637
Políticas Públicas de Transferência de Renda	522	526
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.587	18.366
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.126.665	11.443.423
Uso de Material de Consumo	1.377.157	1.228.460
Serviços	12.675.138	10.164.757
Depreciação, Amortização e Exaustão	74.370	50.206
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.616.474	4.668.300
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.148.235	1.189.284
Juros e Encargos de Mora	354	1.123
Variações Monetárias e Cambiais	2.467.741	3.477.893
Outras Variações patrimoniais diminutivas - financeiras	143	-
Transferências e Delegações Concedidas	25.631.888	24.338.032
Transferências Intragovernamentais	10.582.495	10.183.743
Transferências Intergovernamentais	5.232.886	5.487.172
Transferências a Instituições Privadas	9.816.377	8.667.032
Transferências ao Exterior	96	85
Execução Orçamentária delegada	13	-
Outras transferências e delegações concedidas	21	-
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	10.889.455	31.079.528
Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para Perdas	7.174.799	26.186.219
Perdas com Alienação	105	867
Perdas Involuntárias	73.456	20.888
Incorporação de Passivos	8.257	14.407
Desincorporação de Ativos	3.632.838	4.857.146
Tributárias	560.790	507.860
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.719	1.594
Contribuições	559.071	506.266
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	20.498	17.135
Custo das Mercadorias Vendidas	20.498	17.135
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.729.741	24.581.422
Premiações	4.473	10.333
Resultado Negativo de Participações	308.986	19.767

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=207762>.

Incentivos	164.206	168.238
VPD de Constituição de Provisões	682.404	105.183
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	569.672	24.277.901
Resultado Patrimonial do Período	9.382.500	(28.796.393)

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral).

A estrutura da DVP Consolidada está consistente com os padrões estabelecidos pelo item 5.4, parte V do MCASP 8ª edição e IPC nº 05.

Nos últimos dois anos, o resultado patrimonial consolidado passou de deficitário para superavitário em R\$ 9,4 bilhões, decorrente, principalmente da diminuição das VPDs de provisões matemáticas previdenciárias de R\$ 16,2 bilhões (2018) para R\$ 657,7 milhões (2019) e dos ajustes para perdas em Dívida Ativa Tributária de R\$ 25,4 bilhões em 2018 para R\$ 6,28 bilhões no exercício de 2019.

Além disso, houve o aumento patrimonial referente a impostos no valor de R\$ 7,8 bilhões, o que corresponde ao crescimento de 27,9%.

O quadro a seguir mostra a influência da PMSP e das demais entidades no resultado consolidado do município:

Quadro 70 - Resultado Patrimonial da PMSP e das Demais Entidades

Em R\$ mil

DVP	PMSP	Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	Consolidado
Variações Patrimoniais Aumentativas	76.404.275	16.203.353	92.607.627
Variações Patrimoniais Diminutivas	66.643.522	16.581.606	83.225.127
Resultado Patrimonial do Período	9.760.752	(378.253)	9.382.500

Fonte: DVP de 2019 (Consolidado Geral e PMSP) e notas explicativas.

Analisando o resultado patrimonial, verifica-se que a PMSP apresentou resultado positivo de R\$ 9,8 bilhões e as demais entidades um resultado negativo de R\$ 378,2 milhões.

As verificações na PMSP revelaram as seguintes irregularidades.

3.5.1. Utilização indevida de contas de variações patrimoniais

No exercício de 2019 foram utilizadas indevidamente contas de variações patrimoniais para o registro de fatos contábeis qualitativos¹⁷¹ e classificação indevida, em infringência ao subitem 5.2 da Parte V do MCASP e ao PCASP Federação 2019.

A utilização indevida foi constatada na movimentação contábil de:

- VPDs de estoques, nas quais foi constatada a ocorrência de lançamento contábil no momento da entrada da mercadoria, quando o correto seria no momento da saída para consumo, descumprindo o item 3.10 da NBC TSP EC e subitem 4.5.1.3, “e” parte I do MCASP 8ª edição;
- divergência dos montantes registrados de juros e atualização monetária da dívida ativa, entre a base de dados da Prodam (R\$ 971,5 milhões) e o quadro contábil do SDA (R\$ 1,2 bilhão), o que impacta incorretamente as contas de variação patrimonial em R\$ 228,5 milhões;
- classificação incorreta da valorização da moeda nacional no âmbito dos contratos indexados a moedas estrangeiras em contas de VPA financeira do subgrupo “Outras”¹⁷² (R\$ 116,0 milhões), embora o PCASP Federação, contempla contas específicas, apropriadas ao registro de tais fatos¹⁷³.

3.5.2. Impacto no resultado de fatos ocorridos em exercícios anteriores

As inscrições da dívida ativa decorrentes de créditos atinentes a fatos geradores de exercícios anteriores estão afetando indevidamente o resultado do exercício, em infringência ao subitem 3.10 da NBC TSP EC e subitens 5.2.1 e 5.2.4.1, parte III do MCASP 8ª ed.

Como a PMSP não reconhece os créditos a receber por competência no momento da ocorrência dos seus respectivos fatos geradores¹⁷⁴, as variações patrimoniais aumentativas estão sendo registradas no momento da inscrição da dívida ativa, quando deveria ser realizado apenas o registro permutativo de ativos.

¹⁷¹ Item 5.2 da Parte V do MCASP 8ª edição: A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

¹⁷² Contas contábeis 4.4.9.0.1.99.99.02.001 – Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna, 4.4.9.0.1.99.99.02.002 – Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna e 4.4.9.0.1.99.99.02.003 – Variações Cambiais de Dívida Contratual Externa.

¹⁷³ Contas contábeis 4.4.3.1.1.00.00 – Variações Monetárias e Cambiais Empréstimos Internos Concedidos e 4.4.3.4.1.00.00 – Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos.

¹⁷⁴ De acordo com a Portaria STN nº 548/15, Municípios com mais de 50 mil habitantes devem obrigatoriamente reconhecer, mensurar e evidenciar os créditos tributários e de contribuições, a partir de 01.01.21 e os demais créditos a receber, a partir de 01.01.18, bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

3.6. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) trata da evolução do patrimônio líquido da entidade:

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) Consolidado					Em R\$ mil
Especificação	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	756.902	732.894	141.160	(123.911.017)	(122.280.061)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	2.636.595	2.636.595
Aumento de Capital	141.793	(141.793)	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	9.382.500	9.382.500
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	1	-	1
Total	898.695	591.101	141.161	(111.891.922)	(110.260.966)

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral).

A estrutura da DMPL elaborada pela Prefeitura está consistente com os padrões estabelecidos pelo subitem 7.4 da Parte V do MCASP 8ª edição.

As principais variações no patrimônio líquido consolidado do Município foram verificadas nas contas Ajustes de Exercícios Anteriores e Resultado do Exercício.

Com relação à consistência dos ajustes de exercícios anteriores, foram contabilizados indevidamente R\$ 370,8 milhões referente aos precatórios, conforme abordado no subitem 3.4.6.1.5 deste relatório, culminando na evidenciação de valores inflados nesta conta.

Além disso, foi constatada uma divergência de R\$347,4 milhões no saldo referente aos ajustes de exercícios anteriores ao confrontarmos o valor apresentado na DMPL do sistema SOF com a DMPL publicada¹⁷⁵, em prejuízo à verificabilidade da informação contábil, nos termos do subitem 3.26 da NBC TSP EC.

Quadro 71 - Divergência de saldo entre DMPL Consolidado (SOF) x DMPL Consolidado Publicado Em R\$ mil

Contas	Saldo
Ajustes de exercícios anteriores (SOF)	2.984.012
Ajustes de exercícios anteriores (publicado)	2.636.595
Diferença	347.417

Fonte: DMPL Consolidado 2019 (SOF em 13.04.20) e DMPL Consolidado 2019 publicado

¹⁷⁵ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/01-08-dmpl-2019-consolidado_1580325742.pdf. Acesso em 21.04.20.

3.7. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, conforme art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Balanço Financeiro 2019 - Consolidado		Em R\$ mil
INGRESSOS		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	62.716.982	54.338.012
Ordinária	48.386.195	43.030.036
Tesouro Municipal	43.751.452	39.340.985
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.590.599	3.632.218
Recursos Próprios da Empresa Dependente Vinculada	44.144	56.833
Operações de Crédito	14.330.788	11.307.976
Transferências Federais	296.173	150.251
Transferências Estaduais	3.141.535	3.187.710
Fundo Constitucional de Educação	647.918	576.400
Outras Fontes	4.667.796	4.084.350
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	44.547	25.720
Alienação de Bens Ativos	4.835.028	2.684.100
Depósitos Judiciais	30.282	13.594
Transferências Financeiras Recebidas (II)	668.508	585.850
Para Execução Orçamentária	10.564.879	10.174.919
Independentes de Execução Orçamentária	5.087.445	4.670.237
Para Aportes de Recursos para o RPPS	11.271	7.161
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.466.163	5.497.521
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	31.440.610	40.692.332
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.525.790	2.324.206
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	248.009	430.105
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.339.524	4.986.304
Saldo do Exercício Anterior (IV)	22.327.286	32.951.717
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.813.423	9.775.580
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.060.575	6.944.470
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	3.716.992	2.785.200
Total (V) = (I+II+III+IV)	35.855	45.909
DISPÊNDIOS		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	59.389.424	54.157.142
Ordinária	46.098.054	43.199.666
Tesouro Municipal	41.513.142	39.559.519
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.521.834	3.599.270
Recursos Próprios da Empresa Dependente Vinculada	63.078	40.876
Operações de Crédito	13.291.370	10.957.476
Transferências Federais	62.088	122.428
Transferências Estaduais	3.559.924	2.884.730
Fundo Constitucional de Educação	687.487	525.317
Outras Fontes	4.720.416	3.905.521
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	75.548	69.770
Alienação de Bens Ativos	3.331.541	2.494.046
Depósitos Judiciais	9.819	15.000
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	844.547	940.663
Para Execução Orçamentária	10.564.879	10.174.919
Independentes de Execução Orçamentária	5.087.445	4.670.237
Para Aportes de Recursos para o RPPS	11.271	7.161
	5.466.163	5.497.521

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=207762>.

Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	29.180.112	38.835.359
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.705.479	1.405.247
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	445.652	316.579
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.144.687	6.664.680
Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.884.293	30.448.853
Saldo Para o Exercício Seguinte (IX)	17.401.479	11.813.423
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220	8.060.575
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.076.212	3.716.992
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	97.047	35.855
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	116.535.894	114.980.842

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral).

A estrutura do Balanço Financeiro Consolidado está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª edição e pela IPC nº 06.

Quanto ao conteúdo, o BF Consolidado 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas. A composição das linhas Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários do BF apresenta valores indevidos decorrentes da utilização de contas contábeis transitórias que já afetaram o caixa por outras vias, seja por receita/despesa orçamentária ou em depósitos restituíveis, em infringência ao cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.

3.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada (DFC), elaborada pelo método direto, apresenta a totalidade de ingressos e desembolsos do caixa e equivalentes de caixa, ocorridos durante o exercício. Essa demonstração permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados¹⁷⁶.

A seguir, apresentam-se os Fluxos de Caixa Consolidados por atividade:

Demonstração dos Fluxos de Caixa 2019 - Consolidado		Em R\$ mil
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	6.013.598	3.511.521
Ingressos	95.908.406	100.981.516
Receitas Derivadas e Originárias	42.349.678	37.228.031
Receita Tributária	33.809.275	29.722.679
Receita de Contribuições	4.981.612	3.947.499
Receita Patrimonial	1.152.843	732.524
Receita de Serviços	251.630	257.510
Remuneração das Disponibilidades	61.173	40.079
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.093.145	2.527.741

¹⁷⁶ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.1.

Transferências Recebidas	26.914.683	25.351.428
Intergovernamentais	11.688.581	11.057.164
Da União	3.232.495	3.135.016
De Estados e Distrito Federal	8.456.086	7.922.148
Intragovernamentais	10.564.879	10.174.919
Outras Transferências Recebidas	4.661.224	4.119.345
Outros Ingressos Operacionais	26.644.045	38.402.057
Desembolsos	89.894.807	97.469.995
Pessoal e Demais Despesas	51.832.548	47.651.817
Legislativa	793.925	758.745
Judiciária	215.305	192.001
Administração	737.213	695.249
Defesa Nacional	42	230
Segurança Pública	584.433	535.188
Relações Exteriores	127	131
Assistência Social	1.272.402	1.238.956
Previdência Social	12.797.465	11.396.947
Saúde	10.885.932	9.874.953
Trabalho	51.306	56.435
Educação	12.235.444	11.240.489
Cultura	694.525	567.685
Direitos da Cidadania	85.817	74.289
Urbanismo	4.074.363	3.672.328
Habitação	277.266	293.308
Saneamento	245.210	149.333
Gestão Ambiental	219.400	204.495
Comércio e Serviços	5.563	3.025
Comunicações	127.849	137.513
Transporte	4.764.907	4.974.541
Desporto e Lazer	162.464	151.534
Encargos Especiais	1.601.590	1.434.441
Juros e Encargos da Dívida	1.136.195	1.176.475
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.111.153	1.055.168
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	17.065	14.069
Outros Encargos da Dívida	7.977	107.237
Transferências Concedidas	10.564.879	10.174.919
Intragovernamentais	10.564.879	10.174.919
Outros Desembolsos Operacionais	26.361.186	38.466.784
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	469.683	(1.136.055)
Ingressos	3.127.425	1.070.847
Alienação de Bens	30.282	22.428
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22.999	23.416
Outros Ingressos de Investimento	3.074.144	1.025.002
Desembolsos	2.657.743	2.206.902
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.762.304	1.455.742
Outros Desembolsos de Investimentos	895.438	751.160
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(1.315.636)	(1.259.360)
Ingressos	890.075	862.625
Operações de Crédito	291.119	148.836
Transferências de Capital Recebidas	598.956	713.789
Desembolsos	2.205.711	2.121.986
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.205.711	2.121.986
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	5.167.645	1.116.105
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8.060.575	6.944.470
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13.228.220	8.060.575

Fonte: SOF.

A estrutura de preenchimento do Demonstrativo está em consonância com o item 6.4 parte V - DCASP, do MCASP 8ª edição, com exceção:

- No Fluxo de Caixa de Financiamentos, foi inserida uma linha pela PMSP referente a “Transferências de Capital Recebidas”, no montante de R\$ 599,0 milhões. Esses ingressos devem ser registrados no Fluxo Operacional, conforme disposto no subitem 6.2.1 da Parte V do MCASP.

3.8.1. Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício de 2019 foi positiva em R\$ 5,2 bilhões, o que representa um aumento de 363,0% em relação à geração líquida de Caixa em 2018 (R\$ 1,1 bilhão).

Na comparação com o exercício anterior (2018), houve uma variação positiva de 75,2% no Fluxo Líquido de Caixa das Atividades Operacionais, que apresentou resultado positivo de R\$ 6,0 bilhões, devido principalmente ao:

- aumento da Receita Tributária em 13,7%, o que correspondeu a R\$ 4,1 bilhões;
- aumento do Fundeb em 13,9%, o que corresponde a R\$ 566,3 milhões;
- aumento da Cota-parte do ICMS em 7,3%, o que corresponde a R\$ 422,0 milhões.

Quanto ao Fluxo de Investimentos, em 2018 este foi negativo em R\$ 1,1 bilhão e em 2019 foi positivo em R\$ 469,7 milhões. Esta variação decorreu de Outros Ingressos das atividades de Investimento, compostos principalmente por:

- Operação Urbana Faria Lima (Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC) no valor R\$ 1,6 bilhão;
- Outorga Onerosa do Plano Diretor – Fundurb¹⁷⁷, no valor de R\$ 741 milhões.

¹⁷⁷ Na cidade de São Paulo, a construção de edifícios é gratuita até o limite definido pelo Coeficiente Básico de cada zona de uso. No entanto, existe a possibilidade de se construir acima do permitido pelo coeficiente básico até o limite do Coeficiente Máximo de cada zona mediante a outorga onerosa do direito de construir. Para cada um dos Distritos que compõem a cidade foi definido um estoque de área adicional de construção que pode ser obtido mediante pagamento. Os recursos da outorga onerosa são direcionados para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB – e utilizado na implantação de melhorias na cidade como um todo.

No exercício de 2019, assim como no exercício anterior, o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento foi negativo, apesar do aumento nos ingressos (95,6%) referente a captações de recursos por meio de operações de créditos. Os desembolsos referem-se na sua totalidade ao grupo Amortização/Refinanciamento da Dívida, totalizando R\$ 2,2 bilhões no exercício de 2019, com destaque para o Serviço da Dívida Pública Interna – Refinanciamento com montante de R\$ 1,9 bilhão.

3.8.2. Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais

As linhas de Outros Ingressos Operacionais e de Outros Desembolsos Operacionais apresentaram uma diminuição de R\$ 38 bilhões para R\$ 26 bilhões decorrente de mudança no critério de contabilização dos valores arrecadados pendentes de recolhimento pela rede bancária. Conforme informação da Dicon, a partir de junho/2018, este movimento passou a ser registrado na conta 1.1.1.1.1.30 (Rede Bancária – Arrecadação) e compor o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa da DFC.

Dessa forma, até maio/2018, ingressos e desembolsos operacionais continham o movimento da arrecadação. No exercício 2019, este movimento foi excluído, diminuindo assim o saldo destas linhas.

Apesar desta diminuição, estas linhas ainda apresentam valores inflados referentes às movimentações de contas contábeis transitórias, uma vez que já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa em outras linhas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”¹⁷⁸, descrita no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Como exemplo, as contas contábeis transitórias “Credores por Folha de Pagamento” possuem movimentação de R\$ 18,9 bilhões, inflando o saldo dos ingressos e desembolsos, tendo em vista que já foram considerados como receita ou despesa orçamentária.

Além disso, os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais não estão respaldados com documentação de suporte adequada. Não há relatórios no SOF para verificar a consistência

¹⁷⁸ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

desses saldos. Foram disponibilizadas pela área contábil as suas composições, em planilha Excel.

Entretanto, ao confrontar a documentação de suporte com os números divulgados na DFC, não foi possível verificar a consistência dos saldos. Dessa forma, houve infringência à característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade¹⁷⁹”, descrita no subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.9. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, e é composto pelos Quadros Principal, Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Execução dos Restos a Pagar Processados.

Balanço Orçamentário - Quadro Principal 2019

Em R\$ mil

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	56.019.772	57.089.842	58.699.482	1.609.639
Receita Tributária	31.700.093	31.700.093	33.809.275	2.109.182
Receita de Contribuições	4.139.829	4.990.817	4.981.612	(9.206)
Receita Patrimonial	1.074.938	1.074.938	1.214.016	139.078
Receita de Serviços	221.629	221.629	251.630	30.001
Transferências Correntes	16.043.280	16.262.362	16.349.804	87.443
Outras Receitas Correntes	2.840.004	2.840.004	2.093.145	(746.859)
Receita de Capital (II)	4.481.330	4.481.330	4.017.500	(463.830)
Operações de Crédito	567.214	567.214	291.119	(276.095)
Alienação de Bens	1.373.540	1.373.540	30.282	(1.343.258)
Amortização de Empréstimos	26.600	26.600	22.999	(3.601)
Transferências de Capital	1.429.556	1.429.556	598.956	(830.600)
Outras Receitas de Capital	1.084.420	1.084.420	3.074.144	1.989.724
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	60.501.102	61.571.173	62.716.982	1.145.809
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	60.501.102	61.571.173	62.716.982	1.145.810
Deficit (VI)	62.348	1.923.662	-	-
Total (VII) = (V + VI)	60.563.450	63.494.835	62.716.982	1.145.810
Saldo Exer. Anter. (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	62.348	1.923.662	1.861.315	(62.348)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	62.348	62.348	-	(62.348)

¹⁷⁹ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

Superavit Financeiro	-	1.861.315	1.861.315	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f - g)
Despesas Correntes (VIII)	51.977.609	54.678.088	53.590.486	51.324.229	51.153.909	1.087.601
Pessoal e Encargos Sociais	24.588.057	25.292.584	25.081.612	24.683.307	24.676.408	210.972
Juros e Encargos da Dívida	1.186.112	1.152.285	1.136.749	1.136.195	1.136.195	15.536
Outras Despesas Correntes	26.203.441	28.233.218	27.372.126	25.504.727	25.341.306	861.093
Despesas de Capital (IX)	8.585.840	8.816.747	5.798.938	4.539.406	4.457.458	3.017.809
Investimentos	5.954.390	6.189.768	3.559.709	2.300.203	2.218.256	2.630.059
Inversões Financeiras	124.463	161.098	33.491	33.491	33.491	127.607
Amortização da Dívida	2.506.987	2.465.880	2.205.738	2.205.711	2.205.711	260.142
Reserva de Contingência (X)	1	1	-	-	-	1
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)	60.563.450	63.494.835	59.389.424	55.863.634	55.611.367	4.105.411
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)	60.563.450	63.494.835	59.389.424	55.863.634	55.611.367	4.105.411
Superavit (XIV)	-	-	3.327.558			
Total (XV) = (XIII + XIV)	60.563.450	63.494.835	62.716.982	55.863.634	55.611.367	4.105.411
Reserva do RPPS						

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 (Consolidado Geral) SOF.

Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	3.518	1.838.095	1.400.419	1.400.194	391.221	50.199
Pessoal e Enc. Sociais	-	142.209	69.354	69.354	72.855	-
Juros e Enc. da Dívida	-	17	-	-	17	-
Outras Desp. Correntes	3.518	1.695.869	1.331.065	1.330.840	318.349	50.199
Despesas de Capital	6.196	486.111	352.754	349.498	137.996	4.813
Investimentos	6.196	486.100	352.754	349.498	137.985	4.813
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	11	-	-	11	-
Total	9.715	2.324.206	1.753.173	1.749.692	529.217	55.011

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 (Consolidado Geral) SOF.

Execução dos Restos a Pagar Processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	24.464	394.120	414.640	391	3.553
Pessoal e Enc. Sociais	42	6.766	6.756	-	51
Juros e Enc. da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	24.422	387.354	407.884	391	3.502
Despesas de Capital	878	60.577	56.498	151	4.806
Investimentos	836	60.577	56.455	151	4.806
Inversões Financeiras	42	-	42	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	25.342	454.696	471.137	542	8.358

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 (Consolidado Geral) SOF



A estrutura do Balanço Orçamentário está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª ed. e pela IPC 07¹⁸⁰.

3.9.1. Receita Orçamentária

Auditoria realizada sobre a receita registrada no período de janeiro a julho de 2019, revelou falhas de contabilização tanto em âmbito orçamentário quanto patrimonial. Os principais achados inerentes à contabilização orçamentária são detalhados nos subitens seguintes.

3.9.1.1. Ausência de identificação das origens de ingressos financeiros

Ingressos financeiros da ordem de R\$ 438,3 milhões permaneciam em contas bancárias de titularidade da Prefeitura sem identificação da sua origem pela PGM, impossibilitando o registro como receita orçamentária e a sua regular aplicação em ações públicas ou o reconhecimento das obrigações de devolução a terceiros, nas hipóteses de ingressos extraorçamentários, em infringência ao item 3.1 da Parte Geral do MCASP 8ª edição e às características qualitativas da informação contábil “representação fidedigna”¹⁸¹ e “tempestividade”¹⁸², descritas nos itens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

A PMSP vem utilizando uma série de contas contábeis do passivo para registrar esses ingressos financeiros com origem por ela desconhecida. Foram mapeadas as seguintes contas com tais características:

Quadro 72 - Contas Contábeis / Ingressos Não Contabilizados como Receitas Em R\$ mil

Conta Contábil	Título	2018	2019	% Vert.	Δ %
2.1.8.8.1.04.01.01.001.000	Contribuintes Ignorados	351	351	0,1	-
2.1.8.8.1.04.01.01.002.000	Créditos a Regularizar	54.894	101.623	23,2	85,1
2.1.8.8.1.04.01.01.008.000	Receita a Regularizar/DAMSP	1.774	1.774	0,4	0,0
2.1.8.8.1.04.01.01.009.000	Valores a Regularizar	1.933	1.933	0,4	0,0
2.1.8.8.1.04.01.04.000.000	Depósitos de Contribuintes	636	636	0,1	0,0
2.1.8.8.1.99.02.00.000.000	Levantamentos Judiciais a Regularizar	751	735	0,2	-2,1
2.1.8.8.1.99.03.00.000.000	Créditos de Levantamentos Judiciais	74.158	331.263	75,6	346,7
Total		134.497	438.315	100	225,9

Fonte: Balancete Analítico Dezembro/2019 (SCT026R) extraído do SOF.

¹⁸⁰ Instrução de Procedimento Contábil 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

¹⁸¹ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹⁸² Tempestividade significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Ter informação disponível mais rapidamente pode aprimorar a sua utilidade como insumo para processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (accountability) e a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios. A ausência de tempestividade pode tornar a informação menos útil.

O maior volume de recursos não identificados advém de valores que foram depositados nas contas bancárias da Prefeitura decorrentes de decisões judiciais favoráveis à municipalidade (R\$ 331,3 milhões), que carecem de identificação pela Procuradoria Geral do Município (PGM), acerca dos detalhes da ação: tipo do tributo, valores decorrente de multa, atualização monetária, etc.

3.9.1.2. Ingressos financeiros indevidamente contabilizados como receita

Devoluções de saldos de adiantamentos concedidos em 2019 e não integralmente utilizados¹⁸³, reembolsos pela antecipação de salário-família¹⁸⁴, restituições de bloqueios judiciais¹⁸⁵ e de glosas de adiantamento¹⁸⁶, totalizando R\$ 10,3 milhões, foram incorretamente registrados como receita orçamentária e variações patrimoniais aumentativas (VPAs), em infringência ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª edição.

No âmbito orçamentário, o registro impróprio de fatos diversos como receitas orçamentárias (classificadas como restituições) provoca a elevação indevida da receita corrente líquida, ocasionando distorções no cálculo dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aumento incorreto da base de cálculo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep)¹⁸⁷.

No âmbito patrimonial, a utilização indevida de VPA's para contabilização de fatos permutativos provoca elevação indevida dos saldos das VPA's, além de causar distorção na apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Portanto, essas apropriações indevidas geram evidenciação desprovida de fidedignidade, em detrimento à transparência, prejudicando ainda a consolidação das contas públicas.

¹⁸³ alínea "e" do item 4.9, da Parte I do MCASP

¹⁸⁴ alínea "b" do item 4.2.5, da Parte I do MCASP

¹⁸⁵ item 3.1 da Parte I do MCASP

¹⁸⁶ item 3.1 da Parte I do MCASP

¹⁸⁷ Lei Federal nº 9.715/98, art. 2º. A contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente:

[...] III – pelas pessoas jurídicas de direito público interno com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

3.9.1.3. Utilização de designação genérica na classificação de receitas

Foram utilizados códigos orçamentários e patrimoniais genéricos (receita com a denominação Restituições Diversas¹⁸⁸) de forma imprópria para registro do montante de R\$ 8,9 milhões, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas representação fidedigna¹⁸⁹ e verificabilidade¹⁹⁰, descritas nos itens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.9.1.4. Divergência entre a receita contabilizada pela PMSP frente às informações do ente transferidor

Há divergência de R\$ 247 mil entre o valor contabilizado pela Prefeitura referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no período de janeiro a dezembro de 2019 (no primeiro semestre de 2019 a diferença era de R\$ 3,3 milhões) e as informações da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, em infringência à característica qualitativa da verificabilidade, descrita no item 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual

Foi solicitado esclarecimento à Secretaria da Fazenda. Conforme entendimento da Divisão de Controle da Arrecadação Bancária (Dicab), a atividade de conciliação dos repasses tributários passou para Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação (Dicar) na reestruturação realizada através do Decreto 58.030/17, no entanto a Subsecretaria do Tesouro Nacional informou que existem dúvidas sobre a unidade responsável para tratar do assunto (receita da cota parte do IPVA).

Há, portanto, indefinição do setor da Secretaria da Fazenda responsável pela conferência dos valores das transferências constitucionais recebidas, o que eleva o risco de classificações orçamentárias e montantes incorretos.

¹⁸⁸ Conta 1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000

¹⁸⁹ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹⁹⁰ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

3.9.2. Renúncia de Receitas

De acordo com o § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 9ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a renúncia de receita compreende: incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado¹⁹¹.

Em 2019, foi estimado o valor de R\$ 13,3 bilhões em renúncias de receitas no município de São Paulo¹⁹².

3.9.2.1. Demonstrativo da Renúncia de Receitas na LDO e na LOA - 2019

O art. 4º da LRF prevê que o anexo da LDO conterá o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita. O Demonstrativo 7 da LDO de 2019 apresenta tal estimativa, totalizando uma previsão de renúncia de R\$ 265,1 milhões para o ano de 2019. Neste demonstrativo constam somente quinze hipóteses de renúncia com valores estimados para os anos de 2019, 2020 e 2021 (na LOA 2019 foram elencadas cerca de cinquenta hipóteses).

Da análise de tal demonstrativo, constatou-se que não há menção à metodologia de cálculo para as estimativas apresentadas, nem do critério utilizado para selecionar o ano de publicação das leis (aparentemente só constam leis publicadas a partir de 2013), prejudicando a compreensão por parte do cidadão.

A PMSP apresentou o Demonstrativo das Renúncias de Receita do Município na LOA (Lei Municipal nº 17.021/18), com renúncia total estimada para 2019 de R\$ 1,8 bilhão, conforme determina o art. 5º da LRF. A principal renúncia incluída na LOA 2019, que não foi considerada

¹⁹¹ Dentro da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, no âmbito da Subsecretaria da Receita Municipal (SUREM) e vinculada ao Departamento de Tributação e Julgamento (DEJUG), existe a Divisão de Serviços Especiais (DIESP), a qual possui, dentre outras atribuições, a de analisar e decidir os pedidos de reconhecimento de não-incidência, imunidade, isenção e, ainda, analisar, rever e decidir os pedidos que versem sobre inclusão, exclusão ou manutenção de contribuintes no regime especial de recolhimento de tributo das sociedades e profissionais. A Subdivisão de Imunidades (SUBIM) que integra a DIESP. A Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 – DISER 2, ligada ao Departamento de Fiscalização (DEFIS) atua em operações fiscais de entidades imunes. O Núcleo de Inteligência Fiscal (NINF), responsável pela concepção e elaboração de malhas fiscais, que está diretamente vinculado à Subsecretaria da Receita. A Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação (Dicar) quantifica ou estima a renúncia das receitas dos tributos administrados pela Secretaria, em razão de incentivos, benefícios, reduções, deduções ou isenções.

¹⁹² Valor obtido por meio da soma da coluna 'E' (Estimativa de 2019) do Quadro de Renúncias de Receitas publicado no sítio https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/acesso_a_informacao/index.php?p=25171.

na LDO 2019 foi referente à Lei Municipal nº 15.889/13¹⁹³, que acresceu às estimativas um total de renúncias de R\$ 1,2 bilhão.

Além disso, verificou-se que há no anexo da LOA a informação de que as leis aprovadas há mais de cinco anos não constam no demonstrativo. Entretanto, a LM nº 13.657, do ano de 2003 está no demonstrativo.

Nem todas as leis/decreto ¹⁹⁴ relativos a renúncias de receitas estão elencadas nos demonstrativos da LDO ou da LOA de 2019, em infringência aos artigos 4º e 5º da LRF.

3.9.2.2. Instituição de Renúncia em Desconformidade à Legislação

A Constituição Federal¹⁹⁵ estabelece que qualquer renúncia só poderá ser efetivada mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias enumeradas na própria CF atinentes à temática, ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g.

A LRF, por sua vez, determina no art. 14 que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária do qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício do início da vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e atender uma das duas condições:

- 1) demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da LOA; ou
- 2) estar acompanhada de medidas de compensação.

A Lei Municipal nº 16.961/2018 (LDO 2019) estabelece que tais projetos de lei devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Esta lei determina ainda que as proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão,

¹⁹³ Atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na lei nº [10.235](#), de 16 de dezembro de 1986; fixa, para efeitos fiscais, novos perímetros para a primeira e a segunda subdivisões da zona urbana do município e dispõe sobre o imposto predial e imposto territorial urbano – IPTU.

¹⁹⁴ Foram testadas as seguintes leis/decretos municipais para verificar se foram elencadas tanto na LDO 2019, quanto na LOA 2019: Lei Municipal (LM) nº 13.657/03, Decreto Municipal (DM) nº 47.072/06, LM nº 15.032/09, LM nº 15.931/13, LM nº 16.757/17 e LM nº 16.899/18. Verificou-se que as Leis Municipais nº 15.931/13 e 16.757/17 constam na LDO 2019 e na LOA 2019. Especificamente em relação à LM nº 16.757/17, na descrição da tabela da LOA 2019 consta somente o assunto, e não o número da lei, o que dificultou sua localização. A LM nº 13.657/03 consta no anexo da LOA, mas não no anexo da LDO 2019. E por fim, o DM nº 47.072/06, a LM nº 15.032/09 e a LM nº 16.899/18 não constam em nenhum dos dois instrumentos de planejamento citados.

¹⁹⁵ Constituição Federal, art. 150, § 6º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993.

acompanhamento e avaliação.

Após a análise das leis selecionadas, não restou demonstrado nas Leis Municipais nº 15.889/13, 17.092/19, 17.202/19 e 17.245/19 o atendimento a pelo menos uma das duas condições previstas no art. 14 da LRF. A Lei Municipal 17.092/19 trata de matéria estranha à renúncia de receitas ao dispor sobre outros temas, em infringência ao §6º do art. 150 da Constituição Federal. E as Leis Municipais nº 17.092/19, 17.202/19 e 17.245/19 não atenderam ao §3º do art. 24 da LDO 2019¹⁹⁶.

3.9.2.3. Transparência das Informações sobre Renúncia de Receita¹⁹⁷

No sítio eletrônico da SF¹⁹⁸, não foram encontradas na página principal informações ou link de acesso direto a dados sobre renúncia de receita. A informação sobre as renúncias de receitas está inserida no link “Acesso à Informação”. O único documento disponibilizado é o Quadro de Renúncia de Receitas, com dados atualizados até janeiro de 2020.

Verificou-se que os dados de renúncia de receita divulgados no sítio eletrônico da SF não estão em linguagem de fácil compreensão, contrariando o art. 5º da LF nº 12.527/11.

Assim, é necessária a apresentação de gráficos e tabelas com a informação resumida e de fácil compreensão na página inicial do *link* de Renúncia, além da disponibilização da informação detalhada em planilha eletrônica, conforme já disponibilizada no Quadro de Renúncia de Receitas, para que seja atendido o art. 5º da LF nº 12.527/11.

¹⁹⁶ Que estabelece que as proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

¹⁹⁷ A LRF prevê no §1º do artigo 1º que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios no que tange, entre outros, a renúncia de receita. A LRF define ainda que os entes federativos disponibilizarão suas informações e dados contábeis em meio eletrônico de amplo acesso público. (§2º, art. 48).

A Lei Federal nº 12.527/2011, que assegura o direito fundamental de acesso à informação, determina que os órgãos do poder público devem assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso e sua divulgação (inc. I, Art. 6º). **Além disso, as informações de interesse público devem ser divulgadas de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, independente de solicitações, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores** (inc. II, Art. 3º, Art. 5º e §2º do Art. 8º). O §3º do Art. 8 ainda estabelece que:

Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 (grifos nossos).

¹⁹⁸ Acesso em 31.03.20: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>

3.9.2.4. Contabilização da Renúncia de Receita

O MCASP 8ª edição trata dos procedimentos para registro da renúncia de receita no item 3.6.1.3 da Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. Por sua vez, o PCASP Federação, válido para o exercício financeiro de 2019, contempla a conta contábil 6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária, a qual, no PCASP Estendido, tem entre seus desdobramentos a conta 6.2.1.3.2.00.00 – Renúncia, que deve ser utilizada para o registro das renúncias.

Ao analisar o balancete analítico de 2019 extraído do SOF, foi constatado que persiste a inexistência de registro contábil na conta específica de renúncia de receita, ou seja, não há qualquer valor contabilizado como renúncia em 2019. A ausência de registro contábil das renúncias de receitas foi ratificada pela Dicon, considerando que não há o fluxo de informações para o setor contábil, de forma a viabilizar a escrituração. Embora o MCASP 8ª edição trate dos procedimentos para registro da renúncia de receita, ainda não há consenso a respeito de sua contabilização, assunto que permanece ainda em discussão junto à STN¹⁹⁹.

Portanto, mesmo sem a existência de consenso a respeito da contabilização da renúncia de receitas, é recomendável que seja estabelecido o fluxo de informações entre Surem e Dicon para que seja possível sua contabilização quando definida.

É necessário ainda, que seja divulgado em notas explicativas as informações relacionadas, uma vez que são relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis, conforme previsto no subitem 8.2.4 da Parte V do MCASP 8º edição.

3.9.2.5. Estrutura dos Controles Internos relativos à Renúncia de Receita

A estrutura de controles internos da SF não é suficiente para o controle de todas as hipóteses de benefícios fiscais atualmente disponíveis no município.

3.9.2.6. Análise dos benefícios fiscais (fase legislativa)

A análise dos benefícios deve ser iniciada ainda na fase de discussão e reflexão legislativa. Cumpre salientar que os trabalhos da Surem/SF abordam tanto o projeto de lei em seu trâmite de votação quanto o projeto de lei já aprovado na Câmara Municipal e que aguarda a sanção do Executivo.

¹⁹⁹ Foi disponibilizada para audiência pública a IPC 16 – Benefícios Fiscais.

Foi solicitado à Origem um informe dos PL submetidos à apreciação da Surem/SF para a avaliação dos impactos financeiros entre 2018/2019. O fluxo inclui uma análise jurídica, realizada pela Assessoria Jurídico-Tributária (AJT), que analisou 78 PL entre 2018 e 2019. Contudo, conforme esclareceu a unidade, nem todos envolviam alguma espécie de renúncia. Conforme visto por amostragem, e confirmado pela SF em reunião, nunca houve um projeto de lei que contivesse um estudo sobre o impacto financeiro, cabendo sempre à Surem/SF fazer esta análise quando possível. Foram analisados 2 processos para demonstração da dinâmica de análise: processos SEI 6010.2019/0000216-8 e 6010.2019/0001292-9.

Tendo em vista as duas análises, pode-se concluir que os projetos analisados pela SF seguem um padrão de propostas pouco técnicas, sem justificativa. A regra é que nenhum PL é acompanhado de estudos relativos à renúncia fiscal ou qualquer outro tipo de análise de custo/benefício do projeto. De fato, não há qualquer consideração quanto à necessidade de fiscalização dos benefícios concedidos, uma vez que o Legislativo não detalha ou fornece critérios objetivos de análise, deixando a cargo do Executivo a definição de parâmetros para a concessão de diversos benefícios

Os projetos de lei são desprovidos de um estudo de impacto tributário. Os pareceres jurídicos e tributários preparados pela Surem/SF são invariavelmente ignorados no trâmite legislativo, mesmo quando graves consequências fiscais, operacionais e legais são claramente apontadas.

Diante do apontado acima, há indícios de infração à lei de improbidade administrativa, quanto à desobediência dos artigos da LRF, de modo que o Ministério Público deve avaliar abertura de procedimento específico quanto ao tema.

Em relação à análise de sanção ou veto jurídico, o objetivo da Dicar/Surem/SF nesses procedimentos é analisar as versões finais dos PL aprovados pela Câmara, que costumam sofrer diversas modificações, desde as primeiras versões levadas ao exame do órgão até o texto final que chega ao Executivo para sanção ou veto. Foram analisados dois projetos de lei: PL nº 762/19 (6017.2019/0072042-5) e PL nº 269/06 (6010.2019/0003665-8).

Segundo informações da SF, nunca houve um encaminhamento de PL com estimativa de impacto. Igualmente, dentro da amostra analisada, os estudos jurídicos e econômicos realizados pela pasta são, praticamente, ignorados pela CMSP, que prosseguem com o trâmite até a aprovação do benefício, independente do parecer desfavorável do órgão técnico, sem qualquer contradição ou estudo complementar que justifique a concessão de novos benefícios.

3.9.2.7. Concessão, manutenção e mensuração dos benefícios fiscais pela Prefeitura

Tendo em vista a diversidade de regimes jurídicos dos benefícios concedidos pela municipalidade, não há um único procedimento ou normativo que trate do assunto, ao contrário, o regramento interno de análise quanto à concessão dos benefícios é segregado em diversos normativos. Os pedidos são analisados pela Divisão de Serviços Especiais (Diesp).

Com relação à imunidade, foram protocoladas no Sistema de Declarações de Imunidades - SDI, mil declarações em 2018 e 2.156 declarações em 2019 (todos os tributos reunidos, aumento de 115%). Os pedidos de isenção e não incidência de ITBI somaram 1.396 em 2018 e 3.158 em 2019.

Com relação ao ISS, a estimativa de beneficiários é mais complexa. Não há uma marcação específica em relação a cada CCM (Cadastro de Contribuintes Municipais), o rastreamento se faz pela combinação deste com o código de serviço quando o contribuinte preenche a nota fiscal eletrônica (NFe).

Desta forma, a diversidade de benefícios se reflete não somente na construção e atualização de cadastros, mas também no número de procedimentos adotados para a sua análise e concessão o que dificulta uma verificação padronizada, sistemática e mais célere dos casos.

Não há um método padronizado para solicitação de benefícios fiscais, sobretudo em relação às isenções, principalmente em função das inúmeras hipóteses previstas na legislação.

A manutenção diz respeito à fiscalização realizada pela SF dos benefícios concedidos. Indagada sobre a quantidade e o direcionamento das fiscalizações em relação a cada hipótese de benefício, a Secretaria esclareceu que a fiscalização recai sobre um sujeito passivo, que pode ser beneficiário de diversas hipóteses de renúncia, de modo que não é possível segregar quantas fiscalizações são realizadas em relação a cada benefício distinto. No total, entre 2018 e 2019, foram concluídas 33.965 operações fiscais, das quais 1.206 (menos de 4%) estão relacionadas a benefícios fiscais.

Destaca-se que a SF trata apenas das questões fiscais relativas às renúncias. Outros aspectos relativos ao impacto social e econômico de tais medidas fogem de sua alçada e não são tratadas em outros órgãos de Prefeitura, não havendo, portanto, qualquer indicativo de que tais medidas alcancem o resultado desejado.

O número de auditorias relacionadas especificamente a benefícios fiscais não chega a 4% do total de operações deflagrado pela SF, normalmente, em função de dificuldades operacionais e da baixa materialidade envolvida.

Há dificuldade de mensuração dos benefícios fiscais disponíveis. Algumas hipóteses são subestimadas por falta de dados mais abrangentes e outras não contêm elementos suficientes de análise, de modo que o número calculado é inferior à renúncia total concedida pelo Município.

3.9.2.8. Dinâmica de fluxo da renúncia fiscal

Foram selecionadas duas hipóteses para análise: isenção de IPTU e ITBI para imóveis utilizados como templo de qualquer culto, previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 13.250/01 (selecionada a auditoria realizada pela SF referente ao processo SEI 6017.2018/0049302-8); e regime especial de recolhimento de ISS previsto no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.701/03 (selecionada a auditoria realizada pela SF referente ao processo SEI 6017.2019/0048820-4).

Foram constatadas, na auditoria da SF, irregularidades em ambos os processos citados. Diante deste fato, considerando as hipóteses de imunidade tributária, cuja instituição foge à competência municipal, a Prefeitura deve reavaliar todos os benefícios atualmente concedidos, as suas justificativas, os benefícios pretendidos e o custo de fiscalização deles. A ausência de tal rotina torna o sistema tributário municipal ilógico e, por vezes, não igualitário. Além disso, nenhum dos casos de renúncia selecionado na amostra tinha um prazo de validade definido, embora alguns precisem ser renovados após um determinado período.

É preciso investir no aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e prestação de contas eletrônicas, como o Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais (SGBF).

A Prefeitura deve elaborar uma revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais, indicando as suas justificativas, os benefícios pretendidos, a validade temporal e como este(s) retorno(s) serão medidos e acompanhados pela Municipalidade.

3.9.3. Restos a Pagar

As variações ocorridas nos saldos de restos a pagar (RP)²⁰⁰ entre 2018 e 2019 foram as

²⁰⁰ Restos a Pagar, segundo o artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são despesas orçamentárias empenhadas, mas não pagas até o encerramento do exercício, distinguindo-se os processados dos não processados. A auditoria fundamentou os seus exames em regras contábeis presentes no MCASP - 8ª Edição, que definiu novos critérios e procedimentos relacionados a restos a pagar (RP)

seguintes:

Quadro 73 - Evolução dos Saldos de Restos a Pagar 2018 x 2019

Em R\$ mil

Restos a Pagar	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
PMSP	2.257.405	3.403.507	88,6	1.146.102	50,8
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	556.554	437.921	11,4	(118.633)	-21,3
Total	2.813.959	3.841.427	100	1.027.468	36,5

Fonte: Balancete Relatório Acompanhamento Exec. Orçamentária – Consolidado Geral e PMSP e Balanço Orçamentário

Em 2019, houve aumento de 36,5% do saldo de RP consolidado do Município de São Paulo, motivado, principalmente, pelo crescimento dos RP da Prefeitura (50,8%) no montante de R\$ 1,1 bilhão. Os exames realizados pela auditoria concentraram-se nos RP da PMSP, que apresentou, no exercício de 2019, a seguinte movimentação:

Quadro 74 - Movimentação dos Restos a Pagar 2019

Em R\$ mil

Exercício de Inscrição	Saldo em 31.12.18	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo em 31.12.19
2014	2.771	(361)	(2.410)	-	-
2015	1.189	(36)	(1)	-	1.153
2016	5.771	(4.281)	(11)	-	1.479
2017	21.872	(20.036)	(94)	-	1.742
2018	2.225.802	(1.698.154)	(469.939)	-	57.709
2019	-	-	-	3.341.423	3.341.423
Total Geral	2.257.405	(1.722.868)	(472.454)	3.341.423	3.403.507

Fonte: SOF - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária - RP. O saldo demonstrado refere-se a valores brutos.

O aumento do saldo ao final do exercício foi motivado pela inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 3,3 bilhões. Do montante inscrito em RP em 2019 (R\$ 3,3 bilhões), R\$ 1,4 bilhão (41,3%) refere-se a despesas da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal da Saúde, em sua maior parte composta por Restos a Pagar Não Processados. O quadro abaixo detalha por natureza da despesa os restos a pagar inscritos em 2019.

Quadro 75 - Inscrição de Restos a Pagar 2019

Em R\$ mil

Natureza da Despesa	RP Processado	RP Não Processado	Total Inscrição de RP	%Vert.
Despesas Correntes	132.195	1.893.141	2.025.336	60,6
Pessoal e Encargos	25	386.762	386.787	11,6
Outras Despesas	132.171	1.506.379	1.638.550	49,0
Despesas de Capital	80.331	1.235.756	1.316.087	39,4
Investimentos	80.331	1.235.756	1.316.087	39,4
Outros Investimentos	-	-	-	-
Total	212.526	3.128.897	3.341.423	100

Fonte: Balancete Contábil PMSP.

Destaque-se que 93,6% dos RP inscritos são não processados. O detalhamento das inscrições, segundo a natureza da despesa, apontou que R\$ 1,9 bilhão, 60,5% dos não processados, foi relacionado às despesas correntes.

O quadro seguinte demonstra um crescimento substancial do volume de inscrição de restos a pagar no período de 2016 a 2019. Constata-se que o valor está aumentando percentualmente em relação às despesas empenhadas no exercício. Em 2016, os Restos a Pagar Inscritos no exercício representavam 3,7% da despesa empenhada. A partir deste ano, este percentual foi aumentando ano a ano chegando a 7,6% em 2019, voltando ao patamar de 2015.

Quadro 76 - Relação entre despesas empenhadas e Inscrição de Restos a Pagar

Em R\$ mil

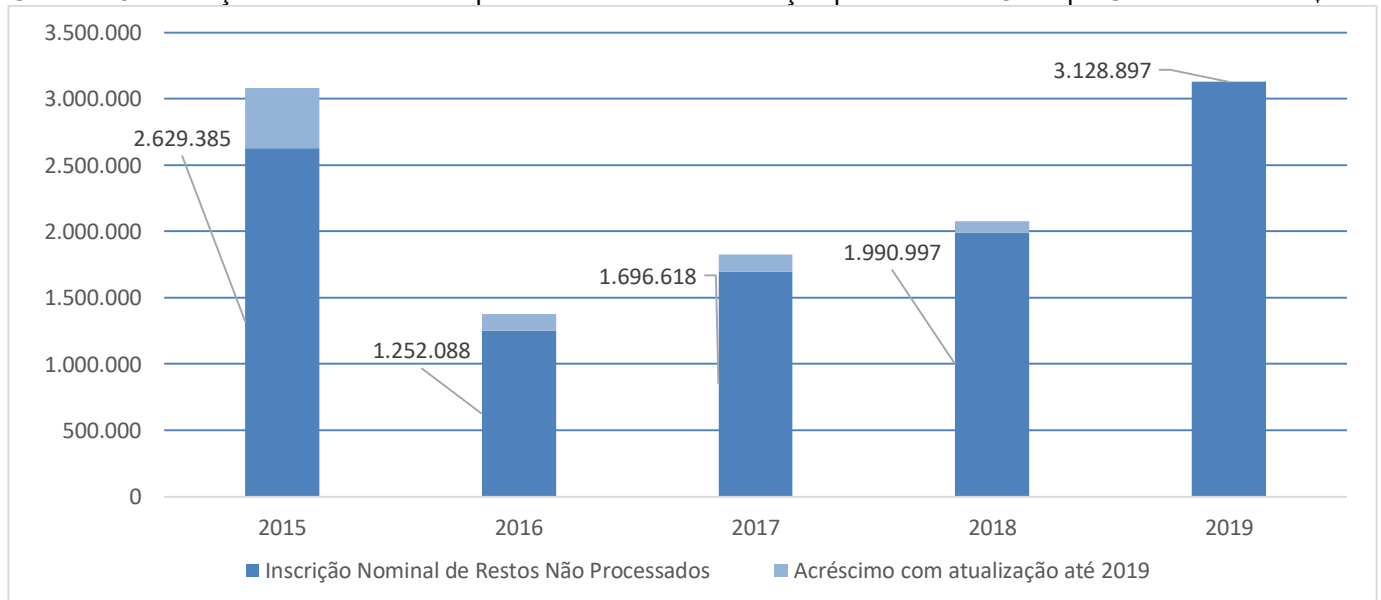
Ano	Despesa empenhada	Inscrição de Restos Não Processados	Inscrição de Restos Processados	Total de RP Inscritos	% de RP/Despesa Empenhada
2015	35.971.636	2.629.385	192.038	2.821.423	7,8
2016	37.254.046	1.252.088	130.635	1.382.723	3,7
2017	38.040.131	1.696.618	169.868	1.866.486	4,9
2018	39.960.530	1.990.997	234.805	2.225.802	5,6
2019	44.051.398	3.128.897	212.526	3.341.423	7,6

Fonte: Balanços Orçamentários da PMSP.

O gráfico que se segue apresenta a evolução dos últimos cinco anos da inscrição dos restos a pagar não processados, atualizados pelo índice IPC-Fipe Geral. Pode-se verificar que a inscrição de restos a pagar não processados, depois de uma queda de 2015 para 2016, tem crescido fortemente nos últimos 4 anos.

Gráfico 15 - Inscrição anual de RP não processados com atualização pelo índice IPC – Fipe Geral

Em R\$ mil



Fonte: Balanços Orçamentários da PMSP.

OBS: os rótulos de dados referem-se aos valores nominais das inscrições de restos a pagar não processados.

Constatou-se que as inscrições estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64²⁰¹, pois foram detalhadas por exercício, credor e divididas entre processadas e não processadas. Em relação ao previsto no MCASP 8ª edição²⁰², verificou-se que as inscrições foram realizadas com suficiência financeira. E, por fim, em relação ao DM 59.129/19²⁰³, foi analisado o relatório emitido pelo sistema SOF, sendo certificado que os empenhos inscritos apresentaram justificativa.

No entanto, para se fazer uma análise mais aprofundada da inscrição de restos a pagar não processados há uma série de fatores a serem considerados, elencados a seguir: o expressivo aumento de R\$ 1,1 bilhão na Inscrição dos Restos Não Processados, em relação a 2018; o persistente aumento da inscrição de restos a pagar nos últimos quatro anos; a existência de muitos empenhos inscritos com justificativas genéricas; o alto volume de cancelamento de RP não processados, nos primeiros meses em anos anteriores; os apontamentos de auditorias de anos anteriores referentes à irregularidade na inscrição de Restos a Pagar (TC 72.008.790/17-01).

O artigo 7º do Decreto Municipal nº 59.129/19 fixou o prazo de 31.03.20 para liquidação dos RP não processados inscritos no exercício de 2019. Posteriormente, tal prazo foi prorrogado para 31.05.20, pela Portaria SF nº 66 de 30.03.20, impossibilitando a verificação de cancelamentos de restos a pagar para o RAF de 2019.

3.9.4. Despesas de Exercícios Anteriores

O quadro a seguir demonstra a execução orçamentária das despesas de exercícios anteriores (DEA)²⁰⁴ no biênio 2018/2019.

Quadro 77 - Execução orçamentária em DEA

Em R\$ mil

	2017	2018	Δ	Δ%	2019	Δ	Δ%
Empenhado	139.099	364.864	225.765	162,3	436.431	71.567	19,6
Liquidado	138.920	364.717	225.796	162,5	405.274	40.558	11,1
Pago	111.036	355.923	244.887	220,5	401.770	45.846	12,9

Fonte: Dados do SOF extraídos através do ÁTOMO-Ábaco/TCM.

²⁰¹ Esta lei determina que a inscrição dos restos a pagar deve ser registrada por exercício e por credor, dividida entre restos a pagar processados e não processados.

²⁰² A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

²⁰³ O artigo 2º determina que os titulares dos Órgãos e Unidades Orçamentárias deveriam ter promovido, antes do encerramento do exercício, o cancelamento dos empenhos não passíveis de inscrição em RP até 30.12.19. O parágrafo 3º do artigo 3º do DM prevê ainda que o pedido de inscrição de restos a pagar não processados seja acompanhado de explicação, para cada empenho, que justifique o enquadramento nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 2º deste artigo.

²⁰⁴ A Lei Federal nº 4.320/64 dispõe, no seu art. 37, que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de uma dotação específica, denominada Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

Pode-se verificar que, apesar do aumento da DEA, a variação de 2018 para 2019 foi significativamente menor em relação a de 2017 para 2018.

Após a análise deste valor por secretaria, verificou-se que o maior valor empenhado em DEA foi efetuado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), responsável por 39,9% do total. O RAF da SPTrans de 2018 constatou que a totalidade deste valor (R\$ 174,2 milhões) correspondia à operação do período de 05.12.18 a 12.12.18, com previsão de serem liquidados apenas em 2019 com utilização da rubrica “Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus”, como Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs).

A referida DEA não encontra amparo no artigo 37 da LF nº 4.320/64, visto que era conhecida à época de sua realização, ou seja, não houve imprevisibilidade da despesa que justifique a ausência de emissão de empenho no exercício competente. A despesa efetuada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes foi irregularmente empenhada como DEA.

4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE

4.1. Gastos com Educação

Os percentuais mínimos de aplicação em educação estão definidos no art. 212 da Constituição Federal (CF) ²⁰⁵ e no art. 208 da Lei Orgânica do Município (LOM) ²⁰⁶ (25% e 31%, respectivamente).

Além das receitas oriundas de impostos e transferências, o município recebe recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), instituído pela Lei Federal nº 11.494/07 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.253/07.

A aplicação dos recursos do Fundeb está prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/06, no artigo 60, incisos IV e XII.

As informações referentes ao cumprimento dos percentuais estão sintetizadas no anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

4.1.1. Demonstrativo das receitas e despesas com MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE é regulamentado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018, que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), com efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2019.

Os quadros Quadro 78 a 0 reproduzem o RREO publicado referente ao exercício de 2019, especificamente o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – Anexo 8.

O procedimento de cálculo da Auditoria consistiu na avaliação da aceitabilidade dos critérios (rubricas, dotações e valores considerados e índices de rateio, quando utilizados) e consequente recálculo com as eventuais adequações consideradas.

²⁰⁵ Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

²⁰⁶ Art. 208 - O Município aplicará, anualmente, no mínimo 31% (trinta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

Quadro 78 - RREO – Anexo 8 – Receitas do Ensino

Em R\$

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
1- RECEITA DE IMPOSTOS	31.244.700.669	33.288.003.730
1.1- Receita Resultante do IPTU	10.328.296.279	11.163.093.636
1.1.1- IPTU	9.506.575.202	10.271.824.434
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	821.721.077	891.269.202
1.2- Receita Resultante ITBI	2.168.019.364	2.443.222.864
1.2.1- ITBI	2.136.760.231	2.400.599.214
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	31.259.133	42.623.650
1.3- Receita Resultante do ISS	16.001.471.747	17.063.975.508
1.3.1- ISS	15.491.887.087	16.349.338.654
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	509.584.660	714.636.855
1.4- Receita Resultante do IRRF	2.746.913.279	2.617.711.722
2- REC. DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.654.975.750	10.757.859.656
2.1- Cota-Parte FPM	329.017.828	331.604.791
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	304.999.526	305.167.172
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	12.173.660	13.467.592
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	11.844.642	12.970.027
2.2- Cota-Parte ICMS	7.724.215.082	7.722.459.489
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.727.907	0
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	59.578.464	54.739.895
2.5- Cota-Parte ITR	1.384.319	4.409.705
2.6- Cota-Parte IPVA	2.510.015.903	2.644.222.213
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	36.247	423.563
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.899.676.419	44.045.863.387
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
4- APL. FIN. OUTROS REC. IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0	0
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	673.816.318	572.843.744
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.463.468	429.859.242
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0	0
5.3- Transferências Diretas – PNAE	125.313.990	125.954.044
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	0	0
5.5- Outras Transferências do FNDE	15.574.013	0
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.464.847	17.030.459
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.231.375	113.546
6.1- Transferências de Convênios	66.549.400	103.725
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	681.975	9.822
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.299.936	0
9- TOTAL DAS REC. AD. PARA FIN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	762.347.629	572.957.291

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

Quadro 79 - RREO – Anexo 8 – Fundeb

Em R\$

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.126.184.240	2.146.622.307
10.1- Cota-Parte FPM (20% de 2.1.1)	60.999.905	61.033.434
10.2- Cota-Parte ICMS (20% de 2.2)	1.544.843.016	1.544.491.898
10.3- ICMS-Desoneração (20% de 2.3)	6.145.581	0
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	11.915.693	10.947.979
10.5- Cota-Parte ITR (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	276.864	881.941
10.6- Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	502.003.181	529.267.055
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.525.833.585	4.667.795.127
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.510.190.747	4.641.537.066
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0	0
11.3- Receita de Aplic. Fin. dos Recursos do FUNDEB	15.642.838	26.258.061
12- RESULTADO LÍQ. DAS TRANSF. DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.384.006.507	2.494.914.759
[SE RESULT. LÍQ. DA TRANSF. (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSF. DO FUNDEB		
[SE RESULT. LÍQ. DA TRANSF. (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSF. DO FUNDEB		
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhado
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.720.494.971	4.720.416.219
13.1- Com Educação Infantil	2.174.186.710	2.174.155.979
13.2- Com Ensino Fundamental	2.546.308.262	2.546.260.240
14- OUTRAS DESPESAS	0	0
14.1- Com Educação Infantil	0	0
14.2- Com Ensino Fundamental	0	0
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.720.494.971	4.720.416.219
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	Valor	
16- RP INSCR. NO EX. SEM DISP. FIN. DE REC. DO FUNDEB	0	
16.1 - FUNDEB 60%	0	
16.2 - FUNDEB 40%	0	
17- DESP. CUST. COM O SUPERAVIT FIN., DO EX. ANT.	194.661.387	
17.1 - FUNDEB 60%	194.661.387	
17.2 - FUNDEB 40%	0	
18- DEDUÇÕES CONSIDERADAS (16 + 17)	194.661.387	
INDICADORES DO FUNDEB	Valor	
19 – DESP. DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.525.754.832	
19.1 - Mín. 60% na Rem. do Magist.	96,96%	
19.2 - Máx. 40% em MDE, que não Rem. do Magist.	0,00%	
19.3 - Máx.5% não Aplic. no Ex. (100 - (19.1 +19.2)) %	3,04%	
CONTROLE UTILIZAÇÃO DE REC. NO EX. SUBSEQ.	Valor	
20 – REC. RECEB. DO FUNDEB EM 2018 E NÃO UTILIZ.	195.450.334	
21 – DESP. CUST. C/ SALDO DO ITEM 20 ATÉ 1º TRI/2019	194.661.387	

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

Quadro 80 - RREO – Anexo 8 – Despesas com MDE

Em R\$

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Atualizada	Empenhado
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.146.436.709	7.992.085.331
22.1 – Creche	5.182.198.040	5.134.755.021
22.1.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	923.062.630	923.059.095
22.1.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.259.135.410	4.211.695.926
22.2 - Pré-escola	2.964.238.668	2.857.330.309
22.2.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.251.124.080	1.251.096.885
22.2.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.713.114.589	1.606.233.425
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.772.354.760	5.690.676.845
23.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.546.308.262	2.546.260.240
23.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.226.046.498	3.144.416.606
24- ENSINO MÉDIO	279.211.377	275.670.185
25- ENSINO SUPERIOR	3.171.003	308.046.588
26- ENSINO PROF. NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	91.885.986	86.043.824
27- OUTRAS	5.814.351	5.514.672
28- TOTAL DAS DESPESAS MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.298.874.186	14.358.037.445
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONST.	Valor	
29- RESULT. LÍQ. DAS TRANSF. DO FUNDEB = (12)	2.494.914.759	
30- DESP. CUST. COMPL. DO FUNDEB NO EX.	0	
31- DESP. CUST. SUP. FIN., DO EX. ANT., DO FUNDEB	0	
32- SUP. FIN., DO EX. ANT., DE OUTROS REC. DE IMP.	0	
33- RP INSCR. NO EX. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.	0	
34- CANC. NO EX. DE RP INSCR. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.	54.747.220	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES (29+30+31+32+33+34)	2.549.661.980	
36- DESP. PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	11.133.100.196	
37- % DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,28%	

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

Quadro 81 - RREO – Anexo 8 – Outras Informações para Controle

Em R\$

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS DESP. CUST. COM REC. AD. PARA FIN. DO ENS.		Dotação Atualizada	Empenhado
38- DESP. CUST. APLIC. FIN. OUT. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.		0	0
39- DESP. CUST. CONTRIB. SOC. SALÁRIO-EDUCAÇÃO		576.781.968	497.824.389
40- DESP. CUST. OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0	0
41- DESP. CUST. OUTRAS REC. PARA FIN. DO ENS.		217.291.299	124.008.697
42- TOTAL DESP. CUST. REC. AD. PARA FIN. DO ENS.		794.073.267	621.833.086
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)		15.092.947.452	14.979.870.531
RP INSCR. COM DISP. FIN. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
44- RP DE DESPESAS COM MDE		93.489	54.747.220
44.1 - Executadas com Rec. de Imp. Vinc. ao Ensino		93.489	54.747.220
44.2 - Executadas com Rec. do FUNDEB		0	0
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	PNAE/FNDE
45- DISP. FIN. EM 31.12.18	195.450.334	129.334.020	33.305.116
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIM.	4.641.537.066	429.859.242	125.954.044
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIM.	4.669.057.735	469.993.752	128.583.251
47.1 Orçamento do Exercício	4.669.057.735	417.636.243	107.214.000
47.2 Restos a Pagar	0	52.357.509	21.369.251
48- (+) REC. DE APLIC. FIN. DOS REC. ATÉ O BIM.	27.947.147	10.397.212	2.468.442
49- (=) DISP. FIN. ATÉ O BIM.	195.876.812	99.596.723	33.144.351
50- (+) Ajustes	0	74.915	0
50.1 (+) Retenções	0	0	0
50.2 (-) Valores a recuperar	0	0	0
50.3 (+) Outros valores orçamentários	0	0	0
50.4 (+) Conciliação bancária	0	74.915	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	195.876.812	99.671.638	33.144.351

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

Quadro 82 - RREO – Anexo 8 – Despesas com Educação Inclusiva

Em R\$

EDUCAÇÃO INCLUSIVA – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Dotação Atualizada	Empenhado
52-Reinser. Educ. Criança e Adolesc. em Sit. de Risco Pes. ou Soc.	180.669.436	177.536.334
53-Programas Esp. para Educ. de Crianças e Adolesc. com Defic.	37.333.031	36.957.973
54-Programas voltados para a Educação Profis.	72.791.145	71.773.688
55-Programas de Inclusão Educ.	4.000.000	4.000.000
56-Implantação e Manutenção de Centros Integrados	209.578.527	196.216.753
57-Provisão de Alimentação	131.375.047	92.811.419
58-Parcela Crescente Anual do RPPS	3.670.207.285	3.650.350.954
59-DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4.305.954.472	4.229.647.121
60- DESP. COM MDE NÃO PRIORIT. AO MUN. (24+25+26+27)	380.082.717	675.275.269
61-TOTAL COM EDUCAÇÃO MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA (36+59+60)	16.038.022.586	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (g)

62-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4.962	13.296.263
63- % APLIC. EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA S/ REC. LÍQ. DE IMPOSTOS		36,38%

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

4.1.2. Receitas do ensino

A receita considerada para efeito de cálculo do valor mínimo a ser aplicado no ensino fundamental, na educação infantil e na educação inclusiva totalizou R\$ 44.045.863.387.

O quadro das Receitas do Ensino detalha as receitas utilizadas como base de cálculo para apuração dos recursos mínimos aplicáveis no ensino²⁰⁷, bem como outras receitas vinculadas ao ensino. Não foram detectadas inconsistências nos valores apresentados para as Receitas do Ensino.

4.1.3. Fundeb

O quadro do Fundeb se destina a identificar tanto os recursos que a PMSP destina ao Fundo, proveniente de recursos próprios, quanto os valores que recebe do Fundo. A diferença entre tais informações demonstra se houve acréscimo ou decréscimo dos recursos vinculados ao Fundeb para aplicação pelo ente.

O valor de aplicações financeiras do Fundeb foi registrado em desacordo com o conceito de regime de competência, em infringência ao subitem 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Conforme os razões de arrecadação extraídos do SOF, bem como os extratos bancários da conta do Fundeb, os valores recebidos pelas transferências do Fundeb pelo município (R\$ 4.641.537.066) estão registrados corretamente no demonstrativo.

No entanto, conforme os extratos bancários e o razão de arrecadação, há um valor de R\$ 28.114.135 de receitas de aplicações financeiras do Fundeb. Desse valor, a PMSP extraiu um saldo de R\$ 1.856.075, referente a rendimentos de aplicações financeiras na conta do Fundeb do exercício de 2018, de recursos originalmente pertencentes ao Tesouro. Tal valor não deve ser deduzido das receitas de aplicações financeiras do Fundeb em 2019, uma vez que já deveria ter sido deduzido em 2018. Ao invés disso, o valor a ser deduzido corresponde a R\$ 539.080, referente a rendimentos de aplicações de recursos originalmente pertencentes ao

²⁰⁷ CF, art. 212. Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Tesouro, a serem repassados em 2020. Portanto, o valor correto de aplicações financeiras do Fundeb é de R\$ 27.575.055, ao invés do valor de R\$ 26.258.061 registrado.

4.1.4. Despesas com MDE

O Quadro 83 detalha as despesas com MDE para fins de cálculo do limite constitucional de 25% das receitas de impostos, conforme previsão do art. 212 da CF. A LF nº 9.394/96, em seu art. 70, define as despesas que podem ser incluídas no cálculo.

4.1.4.1. Composição das despesas com MDE

A PMSP apresentou um valor de R\$ 13,68 bilhões de despesas com MDE prioritárias ao Município (valor correspondente à soma das despesas com educação infantil e ensino fundamental) para o exercício de 2019, em comparação com R\$ 11,98 bilhões em 2018. Classificando e agrupando as dotações com as mesmas características, chega-se ao seguinte quadro comparativo de 2018 e 2019.

Quadro 83 - Variação das despesas com MDE 2018 x 2019 (ordem decrescente de variação) Em R\$

Despesa	2018	2019	Δ	Δ %
Obrigações e Contribuições Patronais	1.015.189.904	1.617.511.029	602.321.125	59,3
Operação, Manutenção e Conservação de Unidades Educ.	4.952.780.259	5.366.970.105	414.189.846	8,4
Remuneração dos Profissionais do Magistério	4.681.897.437	5.068.610.142	386.712.705	8,3
Construção de Unidades Escolares	70.837.507	231.584.244	160.746.737	226,9
Transf. de Recursos Fin. para as Unidades Educacionais	113.591.544	194.213.486	80.621.942	71,0
Administração da Unidade	420.981.020	475.216.936	54.235.916	12,9
Aquisição de Mat., Equip. e Serv. de Informação e Comunic.	52.342.886	90.091.291	37.748.405	72,1
Compensações Tarifárias do Sistema de ônibus	186.375.565	215.378.721	29.003.156	15,6
Transporte Escolar	214.720.927	238.478.041	23.757.114	11,1
Ampliação, Reforma e Requalificação das Unidades	729.795	23.594.140	22.864.345	3.133,0
Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	58.930.514	68.804.585	9.874.071	16,8
Ações e Mat. de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	48.681.245	55.935.469	7.254.224	14,9
Outras Despesas	27.325.163	30.440.194	3.115.031	11,4
Uniformes e Material Escolar	136.762.133	5.933.793	(130.828.340)	-95,7
TOTAL	11.981.145.899	13.682.762.176	1.701.616.277	14,2

Fonte: Elaboração própria.

Destacam-se do quadro as variações com Obrigações e Contribuições Patronais, Operação, Manutenção e Conservação de Unidades Educacionais e Remuneração dos Profissionais do Magistério, que juntas resultaram na variação de R\$ 1,4 bilhão (82% da variação total).

4.1.4.2. Compensações tarifárias no sistema de ônibus

Os gastos com compensações tarifárias no exercício de 2019 passaram a ser calculados de acordo com a proporção de número de viagens realizadas, segregadas em gratuidades e 50% de desconto, além de separadas por modalidade e rede de ensino. Além disso, houve a incorporação das despesas com o funcionamento da SPTrans, executadas na dotação de Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Coletivo. Dessa forma, o dispêndio é apurado pela valorização do total de viagens, multiplicado pelo custo médio por passageiro (inclusive os isentos de pagamento de tarifa), descontando-se a receita auferida no pagamento de meia tarifa.

Quadro 84 - Custo das gratuidades e descontos tarifários em 2019

Em R\$

Modalidade de Ensino	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Ensino Fundamental	84.051	110.261.479	61.956.395	18.278.116	190.580.041
Educação Profissionalizante ou Nível Técnico	2.192.889	42.538.036	3.644.740	33.376.298	81.751.963
EJA Fundamental	14.074	3.968.266	19.682.102	1.134.238	24.798.680
EJA Médio	0	14.991.819	0	175.787	15.167.607
Ensino Médio	130.929	198.967.608	2.265.228	12.530.028	213.893.793
Ensino Médio Técnico	0	12.535.767	571.678	239.423	13.346.868
Pós-Graduação	0	0	0	1.162	1.162
Superior	6.476.994	25.739.643	286.436	272.688.584	305.191.657
Total Geral	8.898.937	409.002.617	88.406.581	338.423.637	844.731.771

Fonte: SEI 6017.2019/0008123-6 e documentos enviados pela SPTrans.

Conforme o eTCM nº 010899/2018, “na apuração dos gastos em educação, que deveria levar em conta apenas os dispêndios no ensino público municipal, estão sendo considerados os subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, que não a municipal”.

Na legislação em vigor não há dispositivos que autorizem o cômputo de dispêndios com redes de ensino que não a Municipal nos percentuais de aplicação mínima com educação. Conforme enunciado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

[...] V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, **permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.** (grifo nosso).

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da **rede municipal.** (grifo nosso).

Dessa forma, observando os valores do Quadro 84, os valores que devem constar do cálculo de gastos com educação são: Ensino Fundamental Municipal (R\$ 61.956.395); e EJA Fundamental (R\$ 19.682.102). Já para o cômputo dos gastos na Educação Inclusiva, devem-se incluir todas as demais modalidades de ensino, somente da rede municipal.

Em planilha fornecida pela Coordenadoria do Orçamento (CGO) da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), contendo as métricas utilizadas para elaboração do demonstrativo em questão, foram identificadas as seguintes divergências de critérios:

Quadro 85 - Cálculo das compensações tarifárias por modalidade de ensino

Em R\$

Despesas	Valor Considerado Pela PMSP	Valor Considerado pela Auditoria	Diferença
23- Ensino Fundamental	215.378.721	81.638.497	133.740.224
24- Ensino Médio	247.681.742	2.836.907	244.844.836
25- Ensino Superior	305.192.819	286.436	304.906.383
26- Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	81.751.963	3.644.740	78.107.223
Total	850.005.245	88.406.581	761.598.665

Fonte: SF – CGO.

Nota-se pelo quadro que a PMSP contabilizou nos gastos os valores dispendidos com as demais redes de ensino, que não a municipal, resultando em um valor de R\$ 133.740.224 a maior nas despesas para atingimento do mínimo constitucional de 25% (gastos com ensino fundamental), além de um valor de R\$ 627.858.441 a maior nas despesas com ensino médio, superior e profissional, utilizados para atingimento do mínimo da LOM de 31%, em infringência ao art. 11, incisos V e VI da LDB.

Na declaração de voto do balanço da Prefeitura do exercício de 2018 (eTCM nº 005301/2019), datado de 26.06.19, o Senhor Conselheiro Roberto Braguim emitiu a seguinte determinação:

III – Determino a constituição de Grupo de Estudos para avaliar, técnica e juridicamente, a matéria atinente à inclusão das despesas relacionadas às compensações tarifárias das redes de ensino fundamental estadual, federal e particular nas despesas no MDE, bem como em relação aos gastos com compensações tarifárias referentes às redes de ensino médio e profissional estadual, federal e particular nas despesas com Educação Inclusiva (SG), objeto do apontamento 11.9.3.

O Grupo de Estudos foi constituído através da Portaria do Secretário Geral 531/19, com publicação no DOCSP de 08.10.19, p. 87. No entanto, até a finalização do presente relatório, o Grupo de Estudos ainda não havia se posicionado oficialmente acerca da matéria.

Portanto, até a finalização dos trabalhos do Grupo de Estudos e posteriores providências, mantemos as recomendações do relatório de contas do exercício de 2018, para que a SF deixe

de incluir os gastos com compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular nas despesas com MDE e Educação Inclusiva.

4.1.4.3. Apuração do percentual de aplicação em MDE

Efetuada a exclusão dos valores de compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular, o percentual de aplicação em MDE cai de 25,28% para 24,97%.

Conforme publicado pela PMSP, o percentual de aplicação em MDE para o exercício de 2019 foi de 25,28%. O quadro a seguir demonstra a comparação do cálculo do apresentado pela PMSP com o cálculo do percentual com a exclusão dos gastos com compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular.

Quadro 86 - Apuração do percentual de aplicação em MDE

Em R\$

Descrição	Valor Apurado pela PMSP	Valor Ajustado
Receita de Impostos	44.045.863.387	44.045.863.387
Despesas com MDE	13.682.762.176	13.682.762.176
(-) Ajuste nas compensações tarifárias (ensino fundamental)		(133.740.224)
(-) Deduções para fins de limite constitucional	(2.549.661.980)	(2.549.661.980)
Despesas para fins de limite	11.133.100.196	10.999.359.972
Percentual de aplicação em MDE	25,28%	24,97%

Fonte: Elaboração própria.

4.1.5. Controle da disponibilidade financeira do Fundeb

A movimentação financeira do Fundeb é realizada através de conta corrente (e respectiva conta investimento com aplicação e resgate automáticos) do Banco do Brasil (agência 1.897-X). A conta utilizada até 2018 era a de nº 6.952-3, com posterior transição para a conta 19.106-X, que teve movimentação a partir de julho 2018.

Os dispêndios do Fundeb, referentes ao pagamento dos profissionais do magistério municipal, são realizados via transferência para a conta do Tesouro ao final de cada mês. Como esses pagamentos são realizados por estimativa, no mês subsequente é realizada uma transferência de ajuste²⁰⁸.

Além disso, como na maioria dos meses as transferências por estimativa são menores que as despesas efetivamente realizadas, há um valor de aplicações financeiras a ser pago do Fundeb

²⁰⁸ Se o Tesouro pagou mais com recursos próprios do que com recursos provenientes da conta do Fundeb, a transferência de ajuste é da conta do Fundeb para a conta do Tesouro. Senão, o contrário.

ao Tesouro. O cálculo do valor é realizado pelos rendimentos acumulados ao longo de todo o ano, sendo a transferência realizada em janeiro do exercício subsequente.

Ao realizar a conciliação bancária do controle da disponibilidade financeira do Fundeb, foram detectadas inconsistências.

Quadro 87 - Inconsistências no Controle da Disponibilidade Financeira do Fundeb Em R\$

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	PMSP	Auditoria	Diferença	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.18	195.450.334	194.661.387	(788.947)	a
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIM.	4.641.537.066	4.641.537.066	-	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIM.	4.669.057.735	4.669.057.735	-	
47.1 Orçamento do Exercício	4.669.057.735	4.669.057.735	-	
47.2 Restos a Pagar	-	-	-	
48- (+) REC. DE APLIC. FIN. DOS REC. ATÉ O BIM.	27.947.147	27.575.055	(372.092)	b
49- (=) DISP. FIN. ATÉ O BIM.	195.876.812	194.715.773	(1.161.039)	
50- (+) Ajustes	0	1.063	1.063	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	195.876.812	194.716.836	(1.159.976)	c

Fonte: DOCSP publicado 13.02.20, p. 55/56, extratos bancários das contas do Fundeb e planilhas de controle financeiro da SF.

a) Disponibilidade Financeira em 31.12.18 – O saldo apresentado pela PMSP difere do cálculo da Auditoria em R\$ 788.947. O valor de R\$ 194.661.387 calculado pela Auditoria foi realizado da seguinte forma: saldo em 31.12.18 da conta nº 19.106-X (R\$ 174.113.216), somado ao saldo líquido entre a transferência de ajuste de dezembro de 2018 do Tesouro para o Fundeb (R\$ 22.404.245) e o valor dos rendimentos financeiros pertencentes ao Tesouro referentes ao período de 2018 (R\$ 1.856.075). Dessa forma, o valor de R\$ 194.661.387 é o saldo efetivo de superavit financeiro do exercício de 2018. Nota-se que esse valor é o mesmo que consta no DM nº 58.688/19, que trata da abertura do crédito adicional para utilização do superavit financeiro do exercício anterior.

b) Receita de aplicações financeiras – Conforme detalhado no subitem 4.1.3, o valor correto de aplicações financeiras é R\$ 27.575.055, que corresponde ao saldo apurado nos extratos bancários de aplicações de R\$ 28.114.135, menos o valor de R\$ 539.080 referente a rendimentos de aplicações de recursos originalmente pertencentes ao Tesouro, a serem repassados em 2020.

c) Saldo Financeiro Conciliado – O saldo apresentado pela PMSP difere do cálculo da Auditoria em R\$ 1.159.976. O saldo calculado pela Auditoria de R\$ 194.716.836 confere com o valor de R\$ 453.377.820 encontrado no extrato de aplicação do mês de dezembro, menos os valores a serem repassados ao Tesouro em 2020 (R\$ 258.121.904 de ajuste de repasse mensal

do mês de dezembro de 2019 e R\$ 539.080 de rendimentos de aplicações financeiras de recursos pertencentes ao Tesouro).

4.1.6. Despesas com Educação Inclusiva

As despesas admitidas com a Educação Inclusiva estão relacionadas no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.245/01, com as alterações da Lei Municipal nº 15.963/14.

Quadro 88 - Despesas consideradas em MDE e Educação Inclusiva

Em R\$

LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso II		177.536.334	4,20%
2886 - BOLSA PRIMEIRA INFÂNCIA	394.000		0,01%
6206 - MANUT. E OP. DE ESPAÇOS INTERGER. DE CONVIV. E FORT. DE VÍNC.	15.147.504		0,36%
6221 - PROT. SOC. ESP. A CRIANÇAS, ADOLESC. E JOV. EM RISCO SOCIAL	123.950.534		2,93%
6226 - PROT. SOC. ESP. A ADOLESC. EM MED. SÓC. EDUC.	30.242.429		0,72%
6166 - PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA FAMILIAR MÍNIMA	7.801.867		0,18%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso III		36.957.973	0,87%
6152 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	36.957.973		0,87%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso IV		71.773.688	1,70%
6168 - AÇÕES DE ORIENT. AO MUNDO DO TRAB. P/ ADOLESC., JOV. E ADULT.	71.773.688		1,70%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso V		4.000.000	0,09%
8052 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	4.000.000		0,09%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso VII		196.216.753	4,64%
2830 - CONSER. E MANUT. DE SEG. ESC. DE UNIDADES EDUCACIONAIS - CEU	569.622		0,01%
2839 - TRANSF. DE REC. FIN. PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS - (CEU)	1.735.139		0,04%
2872 - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NOS CEU	10.235.354		0,24%
3363 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU)	80.012.628		1,89%
4364 - MANUT. E OP. DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU)	61.942.302		1,46%
4364 - MANUT. E OP. DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU)	27.251.467		0,64%
8404 - MANUT. E OP. DE TELECENTROS	5.049.517		0,12%
4303 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	9.420.724		0,22%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso VIII		92.811.419	2,19%
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.120.577		0,05%
2873 - LEVE-LEITE	14.758.122		0,35%
6553 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	75.932.720		1,80%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso IX		3.650.350.954	86,30%
8660 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.650.350.954		86,30%
TOTAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA		4.229.647.121	100,00%
TOTAL MDE NÃO PRIORITÁRIAS AO MUNICÍPIO (24 + 25 + 26 + 27)		675.275.269	
TOTAL MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA 2019		16.038.022.586	

Fonte: Tabela de métricas SF - CGO.

Destaca-se que 86,3% das despesas consideradas como educação inclusiva referem-se à aposentadoria e pensões dos inativos da Educação.

O percentual de aplicação em Educação Inclusiva no exercício de 2019 publicado foi de 36,38%, superior ao mínimo da LOM. O quadro a seguir demonstra a comparação do cálculo do apresentado pela PMSP com o cálculo do percentual com a exclusão dos gastos com compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular.

Quadro 89 - Apuração do percentual de aplicação em MDE e Educação Inclusiva Em R\$

Descrição	Valor Apurado pela PMSP	Valor Ajustado
Receita de Impostos	44.045.863.387	44.045.863.387
Despesas com MDE	13.682.762.176	13.682.762.176
Despesas com Educação Inclusiva	4.229.647.121	4.229.647.121
Despesas com MDE não prioritárias ao Município	675.275.269	675.275.269
(-) Ajuste nas compensações tarifárias		(761.598.665)
(-) Deduções para fins de limite constitucional	(2.549.661.980)	(2.549.661.980)
(-) Cancelamento de RP de despesas com Educação Inclusiva	(13.296.263)	(13.296.263)
Despesas para fins de limite	16.038.022.586	15.263.127.658
Percentual de aplicação em MDE e Educação Inclusiva	36,38%	34,65%

Fonte: Elaboração própria.

Efetuada a exclusão dos valores de compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular, o percentual de aplicação em MDE e Educação Inclusiva cai de 36,38% para 34,65%.

4.1.7. Alimentação das informações no Siope

A PMSP realizou a transmissão dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fora do prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16.

Em consulta ao site do FNDE foi possível verificar que a PMSP realizou a transmissão, por meio do SIOPE, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 02.03.20 (consulta realizada em 02.04.20), contrariando o prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16²⁰⁹ (30 de janeiro do exercício subsequente), que estabelece normas para execução sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Dessa forma, a comprovação da aplicação mínima de

²⁰⁹ Art. 22. São condições para a celebração de instrumentos, a serem cumpridas pelo conveniente, conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas demais normas aplicáveis:

VIII - aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000, e que se constitui na aplicação anual, na manutenção e desenvolvimento do ensino, do percentual mínimo de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cujos dados do exercício encerrado devem ser fornecidos pelo Ente Federativo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para processamento pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, comprovado por meio do seu extrato, com validade até a apresentação dos dados de um novo exercício, limitado à data de 30 de janeiro do exercício subsequente, ou, na impossibilidade de verificação por meio desse sistema, apresentação de certidão emitida pelo Tribunal de Contas competente, consoante disposto no art. 23 do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007;

recursos na área de Educação por parte do Município depende de certidão emitida pelo TCMS/SP que comprove que a exigência constitucional foi atendida.

4.2. Gastos com Saúde

Os gastos com Saúde, consideradas as despesas liquidadas no exercício de 2019, correspondem a 17,95% das receitas que compõem a base de cálculo, estando, portanto, acima do mínimo exigido de 15%.

Apesar das despesas com ASPS estarem acima do limite constitucional previsto, são despesas irregulares, pois não foram executadas através dos recursos vinculados do FMS contrariando a LF 141/2012 e MDF 9ª Edição.

A Lei Complementar nº 141/12, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e estabelece os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos Municípios.

O art. 35 da Lei Complementar nº 141/12 determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio, que acompanhará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2000.

O percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) apurado no RREO e no SIOPS diverge do percentual apurado pela Auditoria.

A Auditoria apurou o percentual aplicado de 17,95%, inferior ao apresentado no RREO e no SIOPS, porém 2,95% acima do limite mínimo previsto na Constituição Federal.

O montante das despesas vinculadas à LF 141/12 e o percentual de aplicação apurado pela Auditoria, divulgado pela PMSP (RREO) e informados no SIOPS (SMS) estão apresentados a seguir:

Quadro 90 - Gastos que Atendem ao Disposto na LC 141/12 e percentual de Aplicação em Saúde (Calculado pela Auditoria) Em R\$

DESCRIÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS
Total de Despesas com Saúde	11.036.815.220,42
(-) Despesas com saúde não computadas para fins da LC 141/12	2.833.097.942,30
(-) Despesas Excluídas Pela Auditoria	302.776.780,44
(=) DESPESAS QUE ATENDEM AO DISPOSTO NA LC 141/12	7.900.940.497,68
RECEITA REALIZADA – CÁLCULO AUDITORIA	44.019.251.320,12
% DE APLICAÇÃO EM SAÚDE	0,1795

Fonte: DOC SP 30.01.20 – Sistema de Orçamento e Finanças-SOF e Auditoria.

Quadro 91 - Despesas que compõem o percentual mínimo de aplicação em ASPS Em R\$

TCM	PMSP (RREO)	SIOPS
7.900.940.497,68	8.525.343.586,28	8.203.717.278,12

Fonte: DOC 30.01.20 pág. 75/SIOPS em 19.02.20 e SOF.

Quadro 92 - Percentual mínimo apurado em ASPS Em R\$

TCM	PMSP (RREO)	SIOPS
17,95%	19,37%	18,63%

Fonte: DOC 30.01.20 págs. 75/SIOPS em 19.02.20 e SOF.

Os valores que compõem essa diferença estão apresentados nos subitens 9.2.1 e 9.2.2.

4.2.1. Demonstrativo da Receita

De acordo com os cálculos da Auditoria, as receitas decorrentes de impostos totalizam R\$ 44.019.251.320,12, não coincidindo com os valores apresentados no RREO e SIOPS, R\$ 44.019.002.204,78, pelos seguintes motivos:

- A Origem não considerou o valor de R\$ 2.686,40, referente ao IVV (Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos), conforme art. 9º da LF 141/2012²¹⁰, visto que o IVV era um imposto municipal já instituído antes da CF vigente. No entanto, ressaltamos que, devido à irrelevância, o valor não é capaz de influenciar no resultado apurado.
- Os valores arrecadados, referentes à cota-parte do IPVA, confrontados com os valores repassados pelo Estado, apresentam uma diferença de R\$ 246.428,23. Segundo a SEFAZ-SP, foi repassado ao Município de São Paulo o montante de R\$ 2.644.468.641,44, enquanto a PMSP contabilizou o montante de R\$ 2.644.222.213,21.

²¹⁰ Art. 9º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no [§ 2º do art. 198 da Constituição Federal](#), já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos cobrados diretamente ou por meio de processo administrativo ou judicial. Grifo nosso.

4.2.2. Demonstrativo da Despesa

Houve despesas computadas indevidamente no mínimo constitucional, expurgadas pela auditoria, pois não atendem os requisitos da LF 141/12.

Não há dotação orçamentária própria para contabilizar os gastos com encargos sociais dos servidores da saúde.

Houve despesas com Indenizações e Restituições, de recursos devolvidos ao Fundo Nacional de Saúde devido a irregularidades na sua aplicação, expurgadas pela auditoria por não estarem contidas no conceito de ASPS, além de configurarem dano aos cofres do Município.

A Origem não utilizou corretamente os recursos vinculados, fonte 10, antiga fonte 08, destinados à construção do Hospital Vila Brasilândia, Projeto 9204, em infringência à LM 16.152/2015.

A Prefeitura publicou o Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com valores de despesas empenhadas e liquidadas.

A LF 141/12, artigo 24²¹¹, dispõe que devem ser utilizados os recursos liquidados, acrescidos, quando se trata de final de exercício, das despesas inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa do Fundo de Saúde, que, no caso do Município de São Paulo, não foi constituído corretamente, conforme abordado no item 9.2.4.

Constatamos que a Origem considerou, no RREO, os Restos a Pagar não Processados para efeito dos cálculos dos gastos mínimos com ASPS. Entretanto, esse cálculo fica prejudicado uma vez que não há como apurar a disponibilidade de caixa do FMS ao final do exercício. Dessa maneira utilizamos, para o cálculo, as despesas liquidadas.

Além disso, o RREO publicado incluiu no cálculo algumas despesas que não atendem aos requisitos de ASPS. A Auditoria refez os cálculos a saber:

- a) Obrigações Patronais e Obrigações Previdenciárias: Não há dotação específica para essas despesas, que são realizadas através do Órgão 28 EGM (Encargos Gerais do Município). O fato implica infringência ao princípio orçamentário da Especificação, Especialização ou

²¹¹ I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Discriminação²¹², artigo 5º da LF 4.320/64²¹³ e artigo 14 da Lei Complementar 141/12²¹⁴, que determina que o FMS seja uma unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ou seja, toda ação em saúde deve estar contida nele;

- b) Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar: são despesas com auxílio funeral e auxílio decorrente de acidente de trabalho pagas aos servidores. Todavia, tais despesas, de acordo com o MDF 9ª Edição (item 03.12.02.01, pg. 386)²¹⁵, não atendem ao princípio do Acesso Universal²¹⁶ por caracterizarem despesas afetas a clientela fechadas, não estando disponíveis aos usuários dos serviços de saúde e não sendo de acesso universal, igualitário e gratuito.
- c) Material de Consumo (subelemento 07 Gêneros Alimentícios): são despesas com serviços de alimentação (Coffee Break e Serviço de Brunch) destinadas aos Conselhos Gestores e CDMEC. Caracterizam-se como despesas destinadas a clientela fechadas, não estando disponíveis aos usuários dos serviços de saúde e não sendo de acesso universal, igualitário e gratuito.
- d) Material de Consumo (subelemento 12 Coudelaria): não são despesas que atendem ao princípio do Acesso Universal, por serem utilizadas em tratamentos veterinários. Analogamente a Origem já efetua a exclusão das Despesas com o Hospital Veterinário do percentual aplicado em saúde.
- e) Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 41 Fornecimento de Alimentação): como decorrido na letra c, são despesas destinadas a clientela fechadas que não atendem ao

²¹² As receitas e as despesas devem aparecer de forma discriminada, de tal forma que se possa saber, pormenorizadamente, as origens dos recursos e sua aplicação. Como regra clássica tinha o objetivo de facilitar a função de acompanhamento e controle do gasto público, pois inibe a concessão de autorizações genéricas (comumente chamadas de emendas curinga ou "rachadinhas") que propiciam demasiada flexibilidade e arbítrio ao Poder Executivo, dando mais segurança ao contribuinte e ao Legislativo. (Em: < www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios.html >. Acesso em 20.02.20).

²¹³ Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

²¹⁴ Art. 14. O Fundo de Saúde, instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde.

²¹⁵ Dentro desse contexto, despesas afetas a clientela fechadas ou a regulação de planos privados de saúde, a exemplo de plano de saúde de servidor, bem como seguro de vida de servidores e, igualmente, a prestação de serviços não gratuitos, deverão deixar de integrar as despesas computáveis na apuração do piso constitucional.

São exemplos de clientela fechada, as despesas realizadas com o Hospital das Forças Armadas, Hospital do Corpo de Bombeiros e com planos de saúde dos servidores da saúde. No entanto, quando esses hospitais forem abertos ao atendimento do público em geral, as despesas com esse atendimento aberto, desde que mensuráveis, podem ser consideradas ASPS.

²¹⁶ Art. 2º Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar, considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

princípio do Acesso Universal. Como exemplo, constatamos realização de despesas com coffee break para encontros de religiões afros, parada LGBT, comemoração do dia do servidor público, etc.

- f) Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 10 Locação de Imóveis/ item IPTU): as despesas referentes ao pagamento do IPTU dos aluguéis de imóveis (uma das receitas de impostos que compõe a base de cálculo dos gastos com saúde) são receitas do Município, ou seja, retornam aos cofres públicos. Dessa maneira, essa despesa é anulada com a arrecadação da receita não caracterizando um dispêndio.
- g) Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 05 Serviços Técnicos Profissionais Item 41 Relações Públicas): são despesas destinadas ao monitoramento da visibilidade da SMS nas mídias sociais. A despesa não apresenta características de acesso universal, igualitário e gratuito e, portanto, não atende ao princípio do acesso universal.
- h) Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 05 Serv. Técnicos Profissionais Item 45 Veterinária): são serviços de castração animal, portanto não são despesas que atendem ao princípio do Acesso Universal. Analogamente a Origem já efetua a exclusão das Despesas com o Hospital Veterinário do percentual aplicado em saúde.
- i) Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 84 Serviços Urbanos): referem-se a despesas com serviços de conservação de áreas verdes e pagamento de taxas de resíduos sólidos, contrariando MDF 9ª Edição²¹⁷. Dessa maneira, não podem ser consideradas ASPS.
- j) Despesas de Exercícios Anteriores (subelemento 47 Obrigações Tributárias e Contributivas- IPTU): As despesas referentes ao pagamento do IPTU dos alugueis de imóveis (uma das receitas de impostos que compõe a base de cálculo dos gastos com saúde) são receitas do Município, ou seja, retornam aos cofres públicos. Dessa maneira, essa despesa é anulada com a arrecadação da Receita não caracterizando um dispêndio.
- k) Indenizações e Restituições (subelemento 02 Restituições): são despesas com valores devolvidos ao Ministério da Saúde devido a irregularidades na aplicação de recursos

²¹⁷ MDF 9ª Edição, págs. 386/387: 6. Limpeza urbana e remoção de resíduos;

Refere-se ao "conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas" (cf. art. 3º, I, "c", da Lei nº 11.445, de 2007). Trata-se de ações que resultam em cobrança de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade, provenientes de empresas públicas ou sociedades de economia mista e, portanto, **não podem ser** consideradas como despesas em ASPS. (Grifo no Original)

7. Preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

oriundos de repasses do FNS. Além de não estarem contidas no conceito de ASPS, tais despesas são irregulares e configuram dano aos cofres do Município.

As despesas realizadas no valor de R\$ 2.448.985,31 (NE 58201/2019) e R\$ 3.266,38 (NE 66477/2019) referem-se ao Relatório de Auditoria nº 9.340 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, que apurou a ocorrência de repasses a maior de recursos para o município, por meio dos convênios 22/SMS-PSF/2003, 44/SMS-PSF/2004 e 11/SMS-PSF/2006, devido ao registro a maior de equipes do PSF no Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB) pela SPDM. A SPDM restituiu o Tesouro Municipal e, através do Acórdão 2697/2018-TCU, foi determinada a devolução de recursos ao Fundo Nacional de Saúde.

Já o valor de R\$ 2.697.092,66 (NE 82621/2019) se refere à auditoria da CGU (Controladoria Geral da União) realizada no período de 04.08.14 a 25.08.14 e 14.09.15 a 18.09.15, em que foi constatado prejuízo potencial de R\$ 2.168.274,00 referente a unidades do SAMU sem o efetivo funcionamento. O Município procedeu à devolução dos recursos, através do Tesouro Municipal, com a atualização monetária, junto ao FNS.

Do exposto, é necessário que haja a apuração dos responsáveis pelos prejuízos e ressarcimento aos cofres do Município, nos termos do art. 37, § 6º da CF²¹⁸.

Quadro 93 – Apuração do prejuízo potencial decorrente do déficit operacional

Constatação da CGU	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Unidades de Suporte Básico (USB) sem efetivo funcionamento em agosto/2014	7	21.919,00	153.433,00
Unidades de Suporte Básico (USB) sem efetivo funcionamento em agosto/2015	36	21.919,00	789.084,00
Unidades de Suporte Avançado (USA) sem efetivo funcionamento em agosto/2014	8	48.221,00	385.768,00
Unidades de Suporte Avançado (USA) sem efetivo funcionamento em agosto/2015	9	48.221,00	433.989,00
Motolâncias sem efetivo funcionamento em agosto/2015	29	7.000,00	203.000,00
Motolâncias sem efetivo funcionamento em agosto/2015	29	7.000,00	203.000,00
Prejuízo Potencial pela soma de todas as unidades móveis sem efetivo funcionamento nos meses de agosto de 2014 e agosto de 2015			2.168.274,00

Fonte: CGU

I) Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU E TRS) não atendem ao princípio do acesso universal conforme já discorrido nas letras f, i, j.

²¹⁸Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

m) O Projeto 9204 – Construção do Hospital na Vila Brasilândia – já foi motivo de apontamentos em auditorias anteriores (Projeto 3666 Construção de Hospitais) uma vez que deveria compor a fonte de recursos vinculados 08, hoje fonte 10, por tratar-se de recurso proveniente de alienação de imóvel que possui destinação específica²¹⁹. Parte da despesa, em 2018 foi executada em sua fonte correta, R\$ 15.000.000,00. Em 2019 foi liquidado o montante de R\$ R\$ 9.800.000,00. O valor recebido em 2015, R\$ 74.518.553,59, adicionado às rentabilidades financeiras até o final de 2019, R\$ 16.773.670,57, perfaz um total de R\$ 91.292.224,16, que subtraído do valor utilizado na fonte de recursos 10 (R\$ 24.800.000,00), chega ao montante de R\$ 66.492.224,16, saldo remanescente dos recursos vinculados da LM 16.152/2015. Não consideramos os valores já aplicados com recursos próprios, em exercícios anteriores, uma vez que, cotejando os razões das contas correntes destinadas a essa despesa, não identificamos evidências de que os recursos vinculados foram aplicados no objeto instituído na referida lei. Ademais, a Origem, em exercícios anteriores, efetuava rateio das fontes de recursos indo de encontro ao princípio orçamentário da Especificação ou Discriminação, art. 5º da LF 4.320/64 e não comprovava o efetivo emprego do recurso no objeto destinado. Assim que os desembolsos da fonte 10 consumirem o saldo restante do recurso vinculado, passaremos a considerar os valores de recursos próprios, fonte 00, aplicados na obra dentro percentual de ASPS.

4.2.2.1. Despesas que não compõem o mínimo constitucional estabelecido na LF nº 141/12

Além das aplicações definidas pela Lei Complementar nº. 141/12, o Município aplica em saúde recursos provenientes de transferências da União e do Estado, destinados a atender ações e serviços de saúde. Esses recursos são movimentados em contas bancárias divididas em dois grupos básicos, conforme o tipo de repasse: fundo a fundo e convênios. Os repasses fundo a fundo são efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal, mensalmente, de forma regular e automática, destinados à atenção à saúde no âmbito do município.

Há também os gastos com saúde que não atendem ao princípio do Acesso Universal e que, portanto, devem ser excluídos da base de cálculo.

²¹⁹ Lei 16.152/15 – art. 3º Os recursos obtidos com a alienação do imóvel municipal objeto desta lei deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Saúde para construção do hospital da Vila Brasilândia.

O montante da despesa liquidada não vinculada à Lei Complementar nº. 141/12 totalizou R\$ 2.833.097.942,30, no exercício de 2019. Confrontamos os valores publicados pela PMSP com os dados do Sistema Ábaco / SOF e confirmamos o valor informado.

4.2.2.2. Devolução de Recursos Fundo a Fundo ao Ministério da Saúde

Foi devolvido o montante de R\$ 11.517.211,67 ao FNS, referente a valores recebidos para investimento em ampliação e construção de UPAS (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS's (Unidades Básicas de Saúde), entre outros, devido à não utilização dos recursos pela SMS para os fins pretendidos.

O Município de São Paulo recebeu vários repasses do FNS para investimento em ampliação e construção de UPAS (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS's (Unidades Básicas de Saúde). Recebeu também recursos para aquisição de materiais permanentes destinados a melhorias e informatização unidades de saúde.

Entretanto, a Origem não cumpriu o estabelecido pelo MS e foi determinada a devolução dos recursos devidamente atualizados. No total, em 2019, foi devolvido o montante de R\$ 11.517.211,67 ao FNS, cujos recursos foram recebidos e ficaram parados em suas respectivas contas bancárias até serem devolvidos à União, discriminados a seguir:

- Reformas de 53 UBS's – R\$ 2.073.552,29;
- Construção de 26 UPAS – R\$ 7.334.834,84;
- Academia da Saúde – R\$ 33.955,94;
- Aquisição de 390 computadores com Kit multimídia para as unidades e para a implantação do Núcleo de Telessaúde SMS-SP – R\$ 1.099.063,29;
- Implantação e ou implementação de complexos reguladores e informatização das unidades de saúde – R\$ 975.805,31.

O fato caracteriza ineficiência (art. 37 da CF²²⁰) e ineficácia da administração, má gestão dos recursos recebidos e prejuízo aos cofres do Município de São Paulo e à população que seria beneficiada com a construção e ampliação dessas unidades e aquisições de equipamentos.

Ressaltamos que no exercício de 2018 já houve devoluções ao FNS, pelos mesmos motivos, no montante de R\$ 9.656.151,76. Ademais, as despesas com investimentos estão aquém das necessidades dos serviços de saúde, conforme abordado no subitem 9.2.2.3, o que reforça o prejuízo da não concretização desses investimentos para o serviço de saúde no Município de São Paulo.

4.2.2.3. Perfil das despesas com Saúde no Município de São Paulo

Há insuficiência de investimentos nas unidades de saúde no Município de São Paulo. Não obstante, a Origem devolveu nos anos de 2018 e 2019 a importância de R\$ 21.173.363,43 ao FNS por ineficiência na aplicação de recursos destinados a investimentos nessas unidades.

Cerca de 50% da despesa da Saúde no Município em 2019 foi destinada a repasses ao Terceiro Setor, porém há descumprimento do art. 32 da LDO (LM 16.961/2018), inexistindo identificação da destinação da despesa, o que gera falta de transparência e falta de controle dos recursos transferidos, impossibilita a correta apuração do limite de despesas com pessoal e constitui risco de controle nas despesas com saúde do município.

Em 2019 o total geral liquidado com saúde pela Origem foi de R\$ 11.036.815.220,42.

No entanto, as despesas com investimentos na Saúde do Município de São Paulo foram 2% do total liquidado, o que perfaz apenas 34,5% do valor inicialmente orçado, ficando aquém das necessidades. Não obstante a necessidade de investimentos, a Origem devolveu nos anos de 2018 e 2019 a importância de R\$ 21.173.363,43 ao MS por ineficiência na aplicação desses recursos.

Por outro lado, o maior volume de dispêndios está em Outras Despesas Correntes. O grande volume dessas despesas se deve ao alto valor de repasses ao Terceiro Setor, representado pelas OS (Organizações Sociais) através de Contratos de Gestão, Convênios ou outros tipos de

²²⁰ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

ajustes, que representaram cerca de 50% da Despesa da Saúde no Município em 2019 (R\$ 5.552.334.408,65).

A despeito do grande volume de recursos movimentados, praticamente toda despesa é executada na conta mencionada acima através do item de despesa 30 – Outras Despesas – Lei de Diretrizes Orçamentárias. O fato contraria a LDO (LM 16.961/2018), art. 32²²¹ (não há a indicação da destinação da despesa) e denota a falta de transparência e falta de controle por parte da SMS na aplicação dos recursos envolvidos. Assim, não se sabe o quanto cada OS dispense com pessoal, nem o quanto é gasto com pessoal administrativo, fatos que possuem impactos diretos na apuração do limite de despesas com pessoal do município e são reiteradamente abordados nas auditorias que envolvem contratos de gestão, constituindo um ponto de risco nas despesas com Saúde do município.

4.2.3. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quatro dos seis envios bimestrais do SIOPS foram efetuados com atraso.

O SIOPS, previsto na Lei Complementar nº 141/12, no Decreto nº 7.827/12 e no Capítulo VIII do Título II da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, é um sistema que disponibiliza informações sobre despesas em saúde, alimentado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

Os dados são transmitidos para o banco de dados do sistema pela internet e geram indicadores de forma automática, entre eles o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

De acordo com o art. 456 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, o prazo de envio dos dados do SIOPS é 30 dias após o encerramento do bimestre²²². Dessa maneira, o não

²²¹ Art. 32. Para fins de controle dos convênios, contratos de gestão e termos de parceria com as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas, o Poder Executivo criará códigos de “itens de despesa” ou “subitens de despesa” no sistema de execução orçamentária referentes aos repasses para as entidades, indicando a destinação planejada dos recursos na seguinte conformidade:

I - remuneração de pessoal e encargos relacionados;
II - obras e reformas em imóvel da Prefeitura;
III - obras e reformas em imóvel da Organização Social ou de terceiros;
IV - aluguel de imóvel;
V - outras despesas.

§ 1º A classificação da despesa orçamentária, contendo os códigos e descrição do “item de despesa” ou do “subitem de despesa”, constará dos relatórios referentes a empenhos e será incorporada, junto com a observação do empenho, aos relatórios e bases de dados sobre o tema no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF ou outro sistema que venha a substituí-lo.

²²² Art. 456. O prazo para declaração, homologação e transmissão dos dados é de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, observado o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

cumprimento dos prazos estabelecidos de envio poderão acarretar penalidades ao município, conforme previsto no Decreto nº 7.827/12²²³.

O quadro abaixo demonstra as datas de envio do SIOPS, pela SMS, confrontadas com os prazos de envio estabelecidos na legislação.

Quadro 94 - Datas de envio dos dados do SIOPS em 2019

Bimestre	Data de envio	Prazo	Entrega com atraso
Primeiro	03.05.19	30.03.19	sim
Segundo	31.05.19	30.05.19	sim
Terceiro	09.08.19	30.07.19	sim
Quarto	27.09.19	30.09.17	não
Quinto	29.11.19	30.11.17	não
Sexto	17.02.20	30.01.20	sim

SIOPS (Em < <https://saude.gov.br/repasse-financeiros/siops/demonstrativos-dados-informados> > Acesso em 19.02.20).

Conforme apurado no quadro acima, apenas os envios do quarto e quinto bimestres não foram realizados com atrasos, todos os demais bimestres foram enviados com atraso, contrariando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, LF 141/12 e LF 101/2000.

O SIOPS apurou um percentual de 18,63% em gastos com ASPS que compõem o mínimo constitucional. As despesas foram calculadas através dos valores liquidados pelos motivos apresentados no subitem 9.2.2.

Ademais, o SIOPS também considerou despesas que não atendem requisitos de ASPS que foram excluídas pela Auditoria.

²²³ Art. 18. As transferências voluntárias da União serão suspensas:

I - quando constatado o descumprimento da aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados e Municípios; e

II - na ausência de declaração e homologação das informações no SIOPS, transcorrido o prazo de trinta dias da emissão de notificação automática do Sistema para os gestores a que se refere o art. 4º.

Art. 51. Os entes federativos com projetos habilitados nos termos da Portaria nº 1.020/GM/MS, de 2009, ficam sujeitos ao cumprimento dos seguintes prazos para execução e conclusão das obras e início de efetivo funcionamento das unidades:

I - 9 (nove) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar os documentos e informações necessários ao recebimento da segunda parcela do incentivo financeiro; (Prazo prorrogado até 31.07.2014 pela PRT GM/MS nº 993 de 20.05.2014)

II - 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão da obra e inserção dos documentos e informações no Sistema de Transferências Fundo a Fundo e no SISMOB; e

III - 90 (noventa) dias, após o recebimento da terceira parcela do incentivo financeiro, para início do funcionamento da unidade; (Prazo até 30.06.2014 pela PRT GM/MS nº 252 de 18.02.2014) e

§ 1º Os documentos e informações exigidos nos termos dos incisos I e II do "caput" são aqueles previstos nos incisos II e III do art. 50.

§ 2º O cumprimento dos prazos de que tratam os incisos I e II do "caput" independe da necessidade de recebimento de eventuais outras parcelas referentes ao incentivo financeiro em execução.

§ 3º Os prazos de que tratam os incisos I e II do "caput" serão imediatamente aplicados a contar da data de publicação desta Portaria considerando-se o estágio de execução e conclusão da obra.

§ 4º Para as obras já concluídas, o prazo de 90 (noventa) dias para início de funcionamento da unidade inicia-se a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 4º Para as obras já concluídas ou a serem concluídas até 30 de setembro de 2013, o prazo final para o início de funcionamento da unidade é 31 de março de 2014. (Redação dada pela PRT nº 1277/GM/MS de 26 de junho de 2013).

Os dados constantes do Relatório de Controle dos Restos a pagar não foram lançados e encontram-se zerados.

Portanto, as informações carecem de integridade uma vez que não refletem a realidade orçamentária dos gastos com saúde.

4.2.4. Situação Contábil do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

O Fundo Municipal de Saúde não foi corretamente implementado, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 13.563/03, no Decreto Municipal nº 44.031/03, na Lei Complementar nº 141/12, na Lei Complementar nº 101/00 e no MDF 9ª Edição, item 03.12.02.02.

O Fundo Municipal de Saúde é elemento constitutivo do SUS e sua implementação está prevista na Lei Complementar nº 141/12, artigo 14, que dispõe que o Fundo constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

No âmbito do município de São Paulo, a Lei Municipal nº. 13.563/03 e o Decreto Municipal nº 44.031/03 dispõem sobre o FMS.

O FMS, de natureza contábil e gestão autônoma a cargo da SMS, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de saúde, executados e coordenados pela SMS para implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde.

Segundo o art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 13.563/03, todos os recursos destinados ao Fundo deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica, e a ele alocadas dotações na lei orçamentária. Já o § 2º define que as receitas devem ser repassadas pela Secretaria de Finanças, após sua arrecadação, mediante depósito em conta corrente específica da SMS/FMS em percentuais definidos na Lei Orçamentária Anual, de acordo com as disposições constitucionais.

Constatamos que o Fundo Municipal de Saúde não foi operacionalizado de acordo com o disposto nas legislações referidas, visto que o mesmo é contabilizado apenas pelas despesas,

não demonstrando a movimentação financeira a ele vinculada contrariando o parágrafo único do artigo 2º da LF 141/2012²²⁴ e o MDF 9ª Edição, item 03.12.02.02²²⁵.

Sem a movimentação financeira do FMS, não é possível verificar a disponibilidade de caixa e a vinculação de recursos destinados à saúde, em descumprimento às regras estabelecidas no parágrafo único do art. 8º e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/00²²⁶. As despesas são pagas com os recursos de caixa único do Tesouro Municipal juntamente com outras ações da PMSP.

Esse fato influencia diretamente na apuração do percentual mínimo gasto com ASPS visto que não há como verificar se as inscrições de Restos a Pagar não processados possuem disponibilidade de caixa para tal (subitem 9.2.2). Também fica prejudicado o controle da execução desses Restos a Pagar.

Nesse diapasão, a legislação teve os seguintes objetivos ao estipular a obrigatoriedade de instituição do FMS, com a consequente vinculação dos recursos financeiros:

- Recursos financeiros disponíveis sejam exclusivamente empregados em ASPS ainda que em exercício diverso a daquele que ocorrer o ingresso;
- Melhor planejamento da utilização dos recursos da saúde;
- Melhor controle das finanças da saúde;

Dessa forma, o Fundo Municipal de Saúde ainda não foi implantado de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 13.563/03, Decreto Municipal 44.031/03, Lei Complementar nº 141/12, LRF e MDF 9ª Edição.

²²⁴ Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

²²⁵ As despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

[...]

No entanto, os fundos de saúde necessitam demonstrar a disponibilidade de caixa e a vinculação de recursos, bem como elaborar demonstrações contábeis segregadas, visando atender às regras restabelecidas no parágrafo único do art. 8º e nos incisos I e III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2001.

²²⁶ Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º - Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Art. 50, inciso I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Essa situação tem sido objeto de análise e apontamento em auditorias anteriores e consta como Recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo Municipal desde o exercício de 2004.

4.3. Créditos Adicionais

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais, entendidos como autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Conforme o artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64²²⁷, os créditos adicionais são classificados em suplementares, especiais e extraordinários. A mencionada Lei determina, em seu artigo 43, que os créditos suplementares e especiais dependem da existência dos seguintes recursos disponíveis:

- I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Os artigos 8º a 13 da Lei Municipal 17.021 de 27.12.18 (LOA 2019) também dispõem sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2019.

Durante o exercício de 2019, houve abertura de créditos adicionais suplementares e especiais totalizando R\$ 11,3 bilhões. As fontes de recursos utilizadas foram a anulação de dotações, o superavit financeiro e o excesso de arrecadação.

Quadro 95 - Recursos Utilizados para Abertura dos Créditos Adicionais em 2019

Em R\$ mil

Período	Atos Administrativos (*)	Anulação de Dotações	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Total Suplementação
Janeiro a Junho	112	2.129.119	431.052	-	2.560.171
Julho a Dezembro	232	6.249.300	1.430.263	1.070.070	8.749.633
Total	344	8.378.419	1.861.315	1.070.070	11.309.804

Fonte: SOF e Relatórios Internos da PMSP (NEO/SUPOM/SF).

(*) Decretos, Resoluções, Deliberações, etc.

4.3.1. Movimentação

As suplementações resultantes de anulações de dotações orçamentárias dentro de cada entidade somaram R\$ 7,3 bilhões e o remanejamento entre entidades apresentou uma

²²⁷ I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

movimentação de R\$ 1,1 bilhão. O orçamento consolidado do Município de São Paulo para 2019, fixado em R\$ 60,6 bilhões, foi acrescido em R\$ 1,9 bilhão por conta de créditos adicionais abertos com recursos do superavit financeiro de 2018 e em R\$ 1,1 bilhão por excesso de arrecadação:

Quadro 96 - Movimentação Orçamentária por Entidade (exercício de 2019)

Em R\$ mil

Abertura de Créditos Adicionais								
Entidade	Orçado	Remanejamento dentro da Entidade		Remanejamento entre Entidades		Suplem. Superavit Financeiro	Suplement. Excesso de Arrecadação	Atualizado
		Suplement.	Anulado	Suplement.	Anulado			
PMSP	45.335.287	7.051.080	(7.051.080)	805.669	(159.330)	1.667.926	219.082	47.868.635
Iprem	9.847.040	1.088	(1.088)	22.000	(673.732)	-	850.988	10.046.296
Amlurb	2.044.128	113.418	(113.418)	148.176	(37.798)	128.954	-	2.283.460
AHM	1.496.991	59.474	(59.474)	61.519	(30.065)	43.827	-	1.572.273
CMSP	690.652	2.285	(2.285)	-	(124.476)	-	-	566.176
HSPM	327.355	9.871	(9.871)	12.058	(17.354)	-	-	322.058
TCMSP	290.680	15.607	(15.607)	-	-	-	-	290.680
Cohab	156.201	53.640	(53.640)	6.374	(2.099)	17.440	-	177.917
SFMSP	153.416	2.622	(2.622)	200	-	-	-	153.616
FTMSP	131.215	1.371	(1.371)	300	(6.743)	162	-	124.934
FMH	44.581	-	-	100	(3.521)	-	-	41.160
Fundatec	36.281	4.334	(4.334)	5.930	(7.209)	-	-	35.002
FETCMSP	5.601	1.301	(1.301)	-	-	3.005	-	8.606
Fecam	4.022	-	-	-	-	-	-	4.022
Total	60.563.450	7.316.093	(7.316.093)	1.062.327	(1.062.327)	1.861.315	1.070.070	63.494.835

Fonte: Ábaco, SOF e Relatórios Internos da PMSP (NEO/SUPOM/SF).

4.3.2. Limites para abertura de créditos adicionais

Quadro 97 – Cumprimento do limite previsto nos artigos 8º e 13 (exercício de 2019)

Em R\$ mil

Descrição	Consolidado	Iprem	Amlurb	SFMSP	FTMSP
Despesa fixada para o exercício (a)	60.563.450	9.847.040	2.044.128	153.416	131.215
(x) % Limite previsto	10%	10%	10%	10%	10%
(=) Valor limite	6.056.345	984.704	204.413	15.342	13.121
Suplementações no período (*)	8.378.419	23.088	261.594	2.822	1.671
	13,8%	0,2%	12,8%	1,8%	1,3%
(-) Exclusões autorizadas nos art. 9º e 10 LOA 2019	(6.922.487)	(22.000)	(155.323)	(752)	(1.051)
(=) Montante que onerou o limite (b)	1.455.932	1.088	106.271	2.071	620
Percentual onerado (b/a)	2,40%	0,01%	5,20%	1,35%	0,47%

Fonte: SOF e Relatórios Internos da PMSP (Neo/Supom/SF).

(*) Não inclui suplementações com utilização do superavit financeiro e excesso de arrecadação (não sujeitos ao limite em função do art.11 da LOA para 2019)

Durante o exercício de 2019, foram observados os limites fixados na LOA (10%), tanto o consolidado²²⁸ quanto o individualizado para as autarquias e fundações²²⁹.

Para o cálculo dos referidos limites, foram excluídas as situações especificadas (não onera) nos artigos 9º e 10²³⁰.

Note-se que, desconsiderando as exclusões autorizadas, o orçamento do Município foi efetivamente alterado em 13,8%, acima do limite de 10% indicado na LOA, destacado no subitem **2.1.2.2.**

As demais autarquias e fundações não tiveram percentual onerado, ou seja, a suplementação de suas dotações foi integralmente excluída do limite em função da autorização nos artigos 9º e 10 da LOA.

4.3.3. Utilização do superavit financeiro do exercício anterior

A PMSP publicou 39 decretos municipais relativos a abertura de créditos adicionais por superavit financeiro, totalizando R\$ 1,9 bilhão, durante o exercício para diversos órgãos da Administração Direta e Indireta.

²²⁸ Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante § 7º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

²²⁹ Art. 13. Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, até o limite de 10% (dez por cento), calculado sobre o total, individualmente considerado para cada Autarquia e Fundação, da despesa fixada no art. 4º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

²³⁰ Art. 9º Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 8º desta lei os créditos adicionais suplementares: I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980; II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública; III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários; IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964; V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Saneamento e Transporte; VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta; VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício; VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais; IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas. Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 8º desta lei.

Quadro 98 - Créditos adicionais abertos com recursos do superavit financeiro em 2019

Em R\$ mil

Fonte	Órgão Suplementado	Janeiro a Junho	Julho a Dezembro	2019
00 – Tesouro Municipal	FMS, SMSUB, Amlurb, AHM, SGM, SMIT, SMTUR, Cohab, EGM, Sehab, SMDU, CGM, FMAS, SMC, SUB-JA	-	580.864	580.864
09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente	Cohab	-	4.940	4.940
Total Recursos Livres		-	585.804	585.804
02 – Transferências Federais	FMS, SME, FMAS, SMDT	162.914	203.885	366.799
03 - Transferências Estaduais	FMSAI, FMAS	50.388	60.494	110.882
04 - Fundo Constitucional da Educação	SME	194.661	-	194.661
05 – Outras Fontes	SME, FTM	-	13.510	13.510
08 – Tesouro Municipal	Fundurb, Amlurb, SMT, FEMA, FETCMSP, FMESP	23.089	506.058	529.147
11 - Depósitos Judiciais	EGM	-	60.510	60.510
Total Recursos Vinculados		431.052	844.457	1.275.509
Total		431.052	1.430.261	1.861.315

Fonte: Relatório SOF (SOR041R).

Ocorre que, por força do parágrafo único do art. 8º e do art. 50, inciso I da LRF²³¹, o valor global do superavit financeiro deve ser segregado por fontes de recursos.

Nesse sentido, o superavit financeiro consolidado de R\$ 5,1 bilhões constou, por fonte de recursos, no Quadro Anexo ao Balanço Patrimonial de 2018, havendo R\$ 859,2 milhões provindos de fontes ordinárias (dos quais R\$ 690,6 milhões da Fonte 00), e R\$ 4,3 bilhões de diferentes fontes vinculadas, com composição no subitem **2.3.7**.

Porém, diante da insuficiência de detalhamento das fontes utilizadas e da falta de confiabilidade dos recursos disponíveis por fonte (vide subitem **2.3.7**), a abertura de créditos adicionais lastreada em superavit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação, o que significa o saldo e a obrigação (restos a pagar) atrelados à própria conta bancária ou a um grupo de contas bancárias.

4.3.3.1. Falta de critério para o saldo de disponível para fontes vinculadas

Não há critério para o recurso utilizado para abertura dos créditos adicionais por superavit financeiro, o que reflete fragilidade no valor do superavit financeiro por fonte utilizado para suportar a abertura de crédito adicional.

²³¹ Art. 8º Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Quadro 99 – Falta de critério na utilização do saldo de disponível

Em R\$ mil

Decreto	Fonte	Órgão	Critério Utilizado	Controle Sute/SF(*) = saldo contábil	Controle Sute/SF(*) diferente do saldo contábil e do extrato bancário	Extrato Bancário	Extrato vs Controle Sute/SF (*)
58.690	02	SME	Extrato Bancário	127.206	-	129.334	2.128
58.939	03	FMAS	Extrato Bancário	5.156	-	5.164	8
58.984	05	SME	Extrato Bancário	88.880	-	89.035	155
59.140	02	SMDET	Controle Sute/SF (= saldo contábil)	3.807	-	3.821	14
58.875	08	Fundurb	Controle Sute/SF	-	501.066	459.995	(41.070)
59.016	02	FMS	Extrato Bancário e controle Sute/SF (= contábil) ou R\$ 430.841	445.777	-	431.031	(14.746)

Fonte: SOF e processos SEI.

Obs.: (*) Relatório "Posição conta corrente por fonte" de Sute/SF.

Os critérios utilizados foram extrato bancário, controle Sute/SF e saldo contábil. Especificamente em relação ao Decreto nº 59.016/19 na última linha do Quadro 99, não foi utilizado nenhum dos três critérios.

4.3.3.2. Dotação suplementada sem suficiente fonte de recurso

Houve abertura de crédito adicional de R\$ 5,2 milhões por superavit financeiro em desconformidade inciso I do art. 43 da LF nº 4.320/64, parágrafo único do art. 8º. da LRF e do inciso I do art. 50 da LRF.

O Decreto Municipal nº 58.939/19, publicado no DOCSP em 03.09.10, abriu crédito adicional por superavit financeiro para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à Fonte 03 no valor de R\$ 5,2 milhões.

Entretanto, os restos a pagar (R\$ 1,6 milhão) vinculados ao órgão não foram considerados no cálculo do superavit financeiro específico. Dessa forma, o crédito adicional em questão deveria ter sido aberto ao valor máximo de R\$ 3,5 milhões.

4.3.3.3. Abertura de créditos adicionais com base na fonte livre

O procedimento de abertura de créditos adicionais com base na Fonte 00 demonstra-se inadequado uma vez que a referida fonte possui diversos recursos vinculados, conforme subitens **2.2.2** e **2.3.4**.

Apesar do superavit financeiro ter sido calculado com base no Balanço Patrimonial consolidado de 31.12.18 (R\$ 690,6 milhões), reduzido em R\$ 81,6 milhões²³² pela PMSP em função do recálculo realizado pelo TCMSP em seu RAF 2018, resultando em saldo disponível de R\$ 609,0 milhões, a abertura de créditos adicionais à Fonte 00 mostra-se inapropriada.

4.3.4. Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação

A PMSP publicou dois decretos municipais totalizando R\$ 1,1 bilhão para abertura de crédito adicional suplementar com recursos provenientes de excesso de arrecadação que, em função do parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da LRF, devem ser segregados por fontes de recursos.

4.3.4.1. Crédito adicional por excesso de arrecadação para o Iprem

A Lei Municipal 17.020, de 27 de dezembro de 2018, alterou as alíquotas da contribuição previdenciária de 11% para 14% e, por consequência, a contribuição patronal de 22% para 28%.

A alteração da alíquota não estava refletida na LOA 2019, sendo a justificativa da PMSP para a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 851,0 milhões na entidade Iprem à Fonte 06 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Com base na arrecadação realizada e na previsão para o exercício referente às “Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios”, a abertura do crédito foi publicada no DOCSP em 25.10.19 através do Decreto 59.030/19.

Entretanto, a apuração da receita realizada em 2019 demonstrou que a previsão do excesso de arrecadação para a abertura do crédito adicional estava superestimada em R\$ 16,2 milhões, em desconformidade ao inciso II do art. 43 da LF nº 4.320/64, parágrafo único do art. 8º. da LRF e ao inciso I do art. 50 da LRF.

Quadro 100 - Receita de Contribuição Iprem 2019

							Em R\$ mil
Descrição	Fonte	LOA (a)	Excesso de Arrecadação previsto (*) (b)	Previsão para Abertura do Decreto (a+b)	Excesso de Arrecadação Realizado (c)	Receita Realizada (a+c)	Subestimativa (a+c)-(a+b)
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	06 - Recursos Próprios da Administração Indireta	1.473.314	364.318	1.837.632	399.082	1.872.396	34.764

²³² Montante incorretamente enquadrado como ativo financeiro em 2018.

Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios Intraorçam.	06 - Recursos Próprios da Administração Indireta	2.090.619	486.670	2.577.289	435.745	2.526.363	(50.925)
Total		3.563.933	850.988	4.414.921	834.827	4.398.759	(16.161)

Fonte: Ábaco, memo Aseco obtido no processo SEI 6017.2019/0061648-2 e boletim da receita por fonte – SOF.

(*) Crédito Adicional Suplementar

Adicionalmente, ressalta-se que a dotação suplementada foi empenhada em sua quase totalidade (99,9%).

4.3.4.2. Crédito adicional por excesso de arrecadação para a educação

A PMSP publicou, no DOCSP de 07.12.19, o Decreto 59.127/19 para abertura de crédito adicional no valor de R\$ 219,1 milhões à Fonte 04 (Fundo Constitucional da Educação) a fim de suplementar dotações de remuneração dos profissionais do magistério. A previsão do mencionado excesso de arrecadação deu-se às contas “Transferências do Fundeb (Estado e União)”.

Essa abertura de crédito adicional ocorreu em concordância à legislação vigente, uma vez que a receita realizada encerrou o exercício de 2019 em R\$ 350,4 milhões acima da LOA.

4.3.5. Crédito adicional especial

Durante o exercício de 2019, a PMSP efetuou abertura de um crédito adicional especial, em conformidade à legislação vigente.

O crédito adicional no valor de R\$ 478,4 mil, suportado pela Lei 17.244 de 05.12.19²³³, foi publicado através do Decreto Municipal nº 59.151 em 20.12.19 a fim de atender ao programa Bolsa Primeira Infância, cuja dotação²³⁴ era inexistente na LOA 2019.

4.3.6. Processos SEI

Os Decretos Municipais 59.074/19, 59.044/19 e 59.157/19 descumpriram o artigo 21 do Decreto de Execução Orçamentária para 2019 (nº 58.606/19)²³⁵ por não possuírem processos SEI para os pedidos de créditos adicionais.

²³³ Lei 17.244 (Dispõe sobre a criação dos Programas Mais Creche e Bolsa Primeira Infância); art. 14: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados aos pagamentos das despesas decorrentes dos Programas criados por esta lei.

²³⁴ Atividade código 2886.

²³⁵ Art. 21. As solicitações de Créditos Adicionais serão formalizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI [...]

Apenas R\$ 200 mil dos R\$ 115,9 milhões do crédito adicional aberto pelo Decreto nº 59.074/19 possuem processo SEI correspondente.

Adicionalmente, foi identificado que inexistiu processo SEI específico para parte do crédito adicional aberto pelo Decreto nº 59.044/19 (R\$ 15,0 milhões para SGM à Fonte 00) e para a totalidade do Decreto nº 59.157/19 (R\$ 50,0 milhões para SMSUB à Fonte 00).

4.3.7. Vedações à abertura de créditos adicionais

A abertura do Decreto nº 58.689/19, ocorrida no primeiro quadrimestre, ao suplementar despesas com obras e instalações por meio da anulação de recursos destinados a despesas com pessoal, infringiu o disposto no § 2º do artigo 22²³⁶ do Decreto nº 58.606 de 18.01.19 (Decreto de Execução Orçamentária). Tampouco foram localizados nos processos SEI correspondentes a comprovação de que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizariam, em inobservância ao parágrafo único do artigo 9º²³⁷ da Lei Orçamentária para 2019.

4.4. Transferências ao Legislativo

O limite percentual do total da despesa do Poder Legislativo do Município de São Paulo é de 3,5% da receita tributária e das transferências previstas²³⁸ realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal²³⁹.

Quadro 101 - Demonstrativo do Cálculo das Despesas do Legislativo

Em R\$ mil

Forma de Cálculo			Total
Receita Tributária Consolidada do Município			29.722.679
(+ Transferências			8.084.045
= Total de Receita Tributária e Transferências de Impostos Realizada em 2018 (A)			37.806.724
Limite Constitucional (3,5% x Receita Realizada)			1.323.235
Gastos do Poder Legislativo	CMSP	TCMSP	
Total da Despesa Empenhada em 2019 (B)	561.024	253.893	814.917
% Apurado dos gastos (B/A)	1,48%	0,67%	2,16%

Fonte: Relatórios contábeis do SOF e arquivo da CMSP.

²³⁶ § 2º É vedado o oferecimento de recursos destinados a despesas com pessoal e seus reflexos, bem como os relativos a vales-alimentação, auxílios-transporte e auxílios-refeição, para a cobertura de créditos adicionais de natureza diversa, exceto no último quadrimestre do exercício e desde que verificado que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizaram.

²³⁷ Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

²³⁸ Previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

²³⁹ Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

A despesa do Legislativo Municipal em 2019 foi de 2,16% da Receita Tributária e das Transferências Previstas realizadas no exercício anterior, obedecendo ao limite estabelecido pela Constituição Federal.

A PMSP transferiu ao Legislativo o montante total de R\$ 819,9 milhões em 2019, valor este abaixo do limite constitucional (R\$ 1,3 bilhão).

4.5. Despesas com Publicidade

As despesas com publicidade do município de São Paulo devem ser restritas aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais (LDO 2019 - LM nº 16.961/18, e LF nº 12.232/10).

O orçamento previsto para as publicações de interesse do Município foi inicialmente de R\$ 92,0 milhões (LOA 2019 - LM nº 17.021/18). Deste valor, 92,4% foi destinado à Secretaria do Governo Municipal, 4,3% à Secretaria Municipal de Educação e 3,3% ao Fundo Municipal de Saúde.

4.5.1. Evolução dos gastos com publicidade

A seguir, o valor empenhado²⁴⁰ em 31 de dezembro referente à classificação programática 8052- Publicações de Interesse do Município, a partir do exercício de 2017, ou seja, referente ao mandato atual, e o respectivo percentual deste gasto em relação à receita realizada.

Quadro 102 - Publicidade x Receita realizada

Em R\$ mil

Data Base	8052 – Publicações de Interesse do Município	Receita Realizada	
Exercício	Valor	Valor	%
2017	71.984	51.768.086	0,14
2018	91.436	54.338.012	0,17
2019	125.287	62.716.982	0,20

Fonte: Abaco.

Neste mandato, evidencia-se um aumento do primeiro ano de governo ao terceiro, no montante de R\$ 53 milhões, representando um incremento de 74% do gasto com publicidade.

²⁴⁰ A prestação de serviços técnicos de publicidade está sob a responsabilidade das agências Lua Propaganda Ltda e Nova S/B Comunicação Ltda, detentoras dos contratos 46/2017-SGM e 47/2017-SGM, assinados em 01.11.17, e respectivos aditamentos.

4.5.2. Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) versus publicação

Na publicação dos gastos com publicidade, foram identificadas as seguintes inconsistências de valores em relação ao SOF:

Campanha Segurança Viária: identificou-se que na campanha publicitária Segurança Viária, com gastos no valor de R\$ 2,7 milhões, foi utilizada a classificação programática 4657 – Ações de Educação de Trânsito em detrimento da 8052 (Publicações de Interesse do Município), portanto, infringindo o inciso I, § 1º do art.17 da Lei Municipal 16.961/18.

Não foi considerado na publicação do portal da transparência, no primeiro semestre de 2019, o valor de R\$ 274,3 mil referente ao empenho nº 30.066/19, com classificação programática 8052 e cujo credor é a empresa Fator Inteligência em Comunicação Ltda., infringindo o inciso I, § 1º do art.17 da Lei Municipal 16.961/18.

4.5.3. Legalidade das campanhas

Para analisar a legalidade das campanhas publicitárias, foram verificadas 100% das campanhas veiculadas na TV aberta e rádio, durante o ano de 2019, independentemente de estarem liquidadas ou não até a data de 31.10.19, bem como as campanhas veiculadas em 2018, mas liquidadas em 2019. Foram verificados os seguintes quesitos:

- Caráter educativo, informativo ou de orientação social da publicidade: as campanhas analisadas atenderam aos quesitos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, bem como, não constam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Tal análise teve como base os seguintes comandos legais: Constituição Federal (art. 37, § 1º); Lei Orgânica do Município (LOM - art. 85); Lei Municipal nº 16.961/18 (LDO - art.17).

- Símbolos oficiais: a Lei Municipal nº 14.166/06 determina que os governantes do Município de São Paulo não poderão usar nenhuma logomarca de identificação de sua administração que não seja o brasão oficial da cidade, com a inscrição “Cidade de São Paulo”. Identificamos que o Manual de Identidade Visual (normas para aplicação da marca) com data de maio/2019²⁴¹ está consistente com a legislação vigente e que, a partir da campanha “Carnaval de Rua 2019”, todas

²⁴¹ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/comunicacao/arquivos/manual_identidade_visual/manual-de-aplicacao-da-marca-prefeitura-de-sao-paulo-2019.pdf consulta em 10.09.19

as demais campanhas examinadas estavam aderentes à legislação municipal.

- Artistas e Modelos Negros: a Lei Municipal nº 12.353/97 estabelece que as agências de publicidade e produtores independentes, quando contratados pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), deverão incluir artistas e modelos negros na idealização e realização de comercial ou anúncio, estendendo-se tal obrigatoriedade aos comerciais e anúncios dos quais a Prefeitura seja patrocinadora. Nas campanhas examinadas, cuja veiculação foi realizada em TV Aberta, certificou-se que este comando legal foi observado.

4.5.4. Controles e legitimidade da documentação

Com base na publicação referente às campanhas veiculadas em 2018 e 2019, liquidadas no primeiro semestre de 2019, foi selecionada a campanha Operação Chuvas de Verão no valor de R\$ 14,7 milhões, sob a responsabilidade da agência Lua Propaganda Ltda²⁴², para análise. Deste valor, foram examinados R\$ 5,2 milhões referentes à veiculação e R\$ 551 mil referentes à produção. Verificou-se, por meio do controle gerencial e documentos juntados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a adequação e consistência do controle gerencial, plano de mídia e dos processos de pagamentos, tendo como premissa o ajuste contratual, execução orçamentária e Lei Federal nº 12.232/10²⁴³.

Constatou-se, por meio de entrevista e inspeção documental, que em todas as campanhas realizadas, a cláusula 4.1.25²⁴⁴ do ajuste contratual com as agências de publicidade não está sendo cumprida adequadamente, pois não estão juntados aos processos SEIs a evidência de que as agências de publicidade estejam procedendo o pagamento junto aos fornecedores e veículos.

4.5.5. Atividades não caracterizadas como publicidade

O § 2º, art. 2º da Lei 12.232/10 veda a inclusão de atividades como assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou realização de eventos festivos de qualquer natureza como serviço de publicidade. Nos testes efetuados na auditoria, foi identificada aderência a esse

²⁴² A escolha desta agência está formalizada por meio do processo SEI 6011.2018/0001883.1, a qual observou o Manual de Procedimentos de Seleção Interna da Agência de Publicidade, instituído pela portaria Secretaria do Governo Municipal nº 1.628 de 06.11.14, em decorrência do disposto no § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232/10. Ressaltamos que a portaria citada foi substituída pela Portaria Prefeito – PREF/SECOM nº 5 de 25/04/19.

²⁴³ Artigo 15

²⁴⁴ 4.1.25. Informar à SGM/SECOM os pagamentos feitos a fornecedores e veículos a partir dos repasses efetuados pelo cliente por relatório, até o décimo quinto dia de cada mês com a consolidação dos pagamentos efetuados no mês imediatamente anterior.



comando legal.

4.5.6. Informações sobre a execução dos contratos

As informações requeridas na Lei Federal nº 12.232/10²⁴⁵ estão disponíveis no sítio da PMSP²⁴⁶, cumprindo o artigo 118 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP). O detalhamento de tais informações é disponibilizado com periodicidade semestral, sendo que a última atualização foi dos dados referentes ao segundo semestre de 2019.

²⁴⁵ Artigo 16.

²⁴⁶ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/despesas/Paginas/Investimentos-em-Publicidade.aspx> acesso em 23.04.20.

5. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO

5.1.	INTRODUÇÃO
5.2.	ASPECTOS DA GESTÃO
	Gestão Orçamentária
	LDO
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.2.1.	Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, bem como instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo na próxima LOA. (subitem 2.1.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 500 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.2.2.	Não há justificativa tanto para o permanente aumento de receita quanto para a redução de despesa projetados no Demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (subitem 2.1.1) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 02.08.00 do MDF 8ª edição
5.2.3.	Não foi apresentada a Tabela do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências a serem adotadas em caso de sua concretização (subitem 2.1.1) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 01.01.02 do MDF 8ª. edição
	LOA
	<u>Proposta de Determinação</u>

5.2.4.	Adequar as previsões orçamentárias de receitas e despesas de capital, observando o histórico de realização. (subitens 2.1.2.6 e 2.1.3.2.2) (SF) (Reiteração de Determinação 423 do Diálogo)
	Gestão Fiscal
	<u>Infringências</u>
5.2.5.	O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não tem suporte contábil, pois foram realizados vários ajustes nos saldos, através de arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”. (subitem 2.2.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.2.6.	A linha “Recursos Ordinários” do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não representa fidedignamente os recursos livres, pois há diversas contas de caráter vinculado sendo registradas na fonte 00 (exemplos: “Fundo Municipal de Saúde” e “Pagamentos Vinculados”). (subitens 2.2.2 e 2.3.4) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 5.2 do MCASP 8ª edição ⇒ subitem 04.05.05 do MDF 9ª edição ⇒ parágrafo único do art. 8º e inciso I do art. 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.2.7.	Os dados referentes às receitas de 2019 não foram disponibilizados no Portal da Transparência da PMSP. (subitem 2.2.8.1) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ art. 48, § 1º, inc. II e art. 48-A, inc. II, da LC nº 101/00 (LRF)

	Gestão Financeira
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.2.8.	Instituir nova tabela de fontes/destinações de recursos para controle contábil integral, tempestivo e efetivo das diversas disponibilidades geridas pela municipalidade, considerando a exigência descrita no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (subitem 2.3.1) (SF)
5.2.9.	Rever a sistemática de registro da arrecadação para proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitem 2.3.2) (SF e SGM) (Reiteração de Determinação nº 496 do Diálogo)
5.2.10.	Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados devido à baixa utilização destes. (subitem 2.3.5.2) (SF)
	<u>Infringências</u>
5.2.11.	Há diferenças de valor entre as contas DDR e os controles financeiros, nas Fontes 00 (Tesouro Municipal), 05 (Outras fontes) e, principalmente na Fonte 12 (Recursos Extraorçamentários), cuja divergência alcançou R\$ 4,7 bilhões. (subitem 2.3.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.2.12.	Não há controles que demonstrem que os recursos desvinculados do Fumcad, no montante de R\$ 7,3 milhões, estão sendo aplicados de acordo com a exigência do § 2º do artigo 2º do DM nº 57.380/16. (subitem 2.3.6) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ artigo 2º, § 2º do DM nº 57.380/16
5.2.13.	Foi identificado o montante de R\$ 107,0 milhões incorretamente enquadrado como ativo e passivo financeiros, o que afeta o cálculo global do superavit

	financeiro, fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais. (subitem 2.3.7) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ artigo 105, § 1º e § 3º da LF nº 4.320/64
	Gestão de Pessoal
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.2.14.	Exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário e, definindo, ainda, um limite de tempo máximo para as cessões. (subitem 2.4.1.3) (SG)
5.2.15.	Reavaliar todos os casos de servidores que recebem o salário esposa, inclusive os servidores casados, para verificação da permanência das condições estabelecidas na legislação para seu recebimento, diante do risco de falta de controle. (subitem 2.4.2.1.1) (SG)
5.2.16.	Divulgar os demais elementos de remuneração com maior detalhamento nos sítios Portal da transparência e Portal dados abertos, pelo fato de serem um rol abrangente de espécies remuneratórias, diminuindo a possibilidade de interpretações errôneas pelos cidadãos e que seja dada a devida transparência nos casos de servidores cedidos a outros órgãos públicos, visando ampliar a transparência na divulgação e maior controle social dos recursos públicos. (subitem 2.4.2.6) (SG)
5.2.17.	Implementar as rotinas de controle adequadas à área de folha de pagamento, como segregação de funções, implantação de manual, mapeamento de funções e descrição das atividades, exatidão e fidedignidade dos dados da folha de pagamento da PMSP, dentre outras. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF)
5.2.18.	Definir as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão para integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações

	necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva, diminuindo a quantidade de relatórios, padronizando-os de forma a reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis, bem como a integração SG-SF possa ocorrer de forma automática. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)
5.2.19.	Realizar mapeamento de processos no que diz respeito à contabilização e o pagamento da folha da PMSP, a fim de, entre outras coisas, identificar gargalos, padronizar procedimentos e permitir a integração e o fluxo adequado de informações entre SG e SF. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)
5.2.20.	Aplicar a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 na execução orçamentária, garantindo maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal. (subitem 2.4.3.2) (SF)
5.2.21.	Individualizar as contas referentes aos auxílios (transporte, refeição e alimentação), pois os valores são muito relevantes (altos) para serem classificados como 'outras despesas correntes', de forma a demonstrar claramente do que se trata, e possibilitar melhor conciliação, bem como a padronização dos históricos. (subitem 2.4.3.2.2) (SF)
5.2.22.	Elaborar relatórios de folha de pagamento separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, bem como os diferenciem por tipo de regime previdenciário (RPPS/RGPS). (subitem 2.4.3.3) (SG) (SF)
	<u>Infringências</u>

5.2.23.	Ausência de documentos considerados essenciais nos processos administrativos autuados para realização de concursos públicos, tais como: Demonstrativo da adequação orçamentária, Autorização para contratação da empresa organizadora, Termo de contrato e suas respectivas publicações. (subitem 2.4.1) (SME) Dispositivos legais não observados: ⇒ art.1º, inciso I, alínea “d”, do DM nº 54.851/2014 ⇒ art. 37, caput da CF/88
5.2.24.	Indisponibilidade do prontuário do servidor ou Ausência de documentos indispensáveis na instrução do prontuário do servidor, tais como: ausência de declaração nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.177/2012; ausência de Certidões de Antecedentes Criminais; preenchimento incorreto do termo de posse do servidor, a Disp e a Comunicação do Início de exercício; ausência da declaração de Ficha limpa atualizada; ausência do título de eleitor; ausência do Laudo médico considerando apto. (subitem 2.4.1.1) (SME e SG) Dispositivos legais não observados: ⇒ LM nº 8.989/79 ⇒ Manual de Normas e Procedimentos Posse e Início de Exercício em Cargo Efetivo (DRH/PMSP) ⇒ DM nº 53.929/2013 ⇒ artigo 13, caput e parágrafos, da LF nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) ⇒ Manual de Normas e Procedimentos para Contratação por Tempo de Serviço Determinado da PMSP ⇒ art. 3º, parágrafos 1º e 2º, inciso I, do DM nº 53.177/12

	⇒ art. 11, incisos III e VI da LM n° 8989/79 ⇒ art. 10 do DM n° 41.285/01
5.2.25.	Inconstitucionalidade das nomeações e exercício dos cargos comissionados analisados, tendo em vista a existência de cargo efetivo com atribuição para as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo em comissão. (subitem 2.4.1.1.3) (SG) Dispositivos legais não observados: ⇒ Art. 37, incisos II, IV e V da CF/88 ⇒ ADI 3.706/2011
5.2.26.	Falta de conclusão no prazo de 20 dias, a contar da publicação da Portaria 001/15 da Apuração Preliminar do processo de demissão. (subitem 2.4.1.2) (PGM) Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 101 do DM n° 43.233/03
5.2.27.	Entrega do relatório pela comissão processante de PROCED, opinando pela demissão a bem do serviço público decorridos mais de 90 dias da instauração inquérito. (subitem 2.4.1.2) (PGM) Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 209, caput e parágrafo único, da LM n° 8.989/79
5.2.28.	Existência de 72 servidores solteiros, viúvos, separados, divorciados e desquitados que receberam salário esposa em dezembro de 2019. (subitem 2.4.2.1.1) (SG) Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 6º e 7º do DM n° 17.498/81

5.2.29.	Existência de 359 servidores com único vínculo municipal com jornadas inferiores a 30 horas semanais recebendo auxílio refeição. (subitem 2.4.2.1.3) (SG) Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 1º da LM nº 12.858/99
5.2.30.	Não preservação do poder de compra e a perda salarial real de 45% do quadro geral de funcionalismo não contemplados por leis específicas de revalorização salarial, com a correção por índices extremamente baixos que não guardam correlação com os índices inflacionários para o quadro geral de funcionalismo da prefeitura. (subitem 2.4.2.2) (SG) Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 89 e 92 da LOM ⇒ art. 37, inciso X, da CF/88 ⇒ art. 2º da LM nº 13.303/02
5.2.31.	Pagamento de horas suplementares efetuado antes de sua real execução pelo total de horas da convocação. (subitem 2.4.2.3) (SG) Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 3º e 7º do DM 34.781/94
5.2.32.	Acúmulo de férias superior a 60 dias por 444 servidores. (subitem 2.4.2.5) (SG) Dispositivos legais não observados: ⇒ Art. 135 da LM 8.989/79 ⇒ Art. 37, caput da CF/88
5.2.33.	O processamento dos auxílios refeição/transporte e vale alimentação é efetuado por cada órgão da PMSP, porém esses auxílios e vales estão incluídos na folha de pagamento, processada por SG. (subitem 2.4.3.1) (SG)

	Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 50, incisos I, VII e VIII do DM nº 57.775/17
5.2.34.	A execução orçamentária ocorre dias depois do pagamento com data retroativa, ou seja, o processamento do empenho e liquidação da folha ocorre após o pagamento. (subitem 2.4.3.2.1) (SF) Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 60 da LF nº 4.320/64
5.2.35.	Os lançamentos referentes à folha são feitos em uma conta genérica denominada 'pessoal e encargos sociais', que: não possuem histórico que os individualize; contém descrição genérica; falta de padronização nos históricos de lançamentos. E, ainda, valores expressivos referentes aos auxílios classificados como 'outras despesas correntes'. (subitem 2.4.3.2.2) (SF) Dispositivo legal não observado: ⇒ Parte IV, subitem 3.5.4, alínea e do MCASP 8ª edição
5.2.36.	Diversos erros de contabilização que dificultam a rastreabilidade e confiabilidade da informação, indicando precariedade neste processo, tais como: ausência de conciliação entre contas e documentos de suporte; contas meramente transitórias; ausência de segregação na contabilização de diversas rubrica referentes a folha de pagamento; saldo de contas não fidedignos, descrições genéricas nos históricos de lançamentos. (subitem 2.4.3.3) (SF) Dispositivos legais não observados: ⇒ Portaria STN nº 390/2018 (PCASP 2019) ⇒ Subitem 3.10 da NBC TSP
5.2.37.	Ausência de recolhimento do INSS descontado de servidores e também da parte empresa, oriundo de diferenças de apuração não esclarecidas. (subitem 2.4.3.4) (SF) (SG)

	Dispositivo legal não observado: ⇒ artigos 168-A e 337-A do DL nº 2.848/40 (Código Penal)
5.2.38.	Verificados casos de acumulação ilícita de cargos públicos, assim como proventos de aposentadoria. (subitem 2.4.4) (SG) Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 37, inciso XVI da CF/88 com a redação da EC nº 20/98
5.3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
	Consolidação
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.1.	Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. (subitem 3.1.1.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 424 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.3.2.	Não foram excluídas as transações recíprocas nas demonstrações contábeis consolidadas do Município. (subitem 3.1) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ art. 50, § 1º, da LC nº 101/00 (LRF) ⇒ subitem 9 da Parte V do MCASP 8ª edição
5.3.3.	Entidades pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal Municipal apresentaram divergências nos saldos das transações recíprocas, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil, denominadas “representação fidedigna” e “verificabilidade”. (subitem 3.1.1.1) (SF, Cohab, SFMSP e Iprem) Dispositivo legal não observado:

	⇒ subitens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.4.	O investimento da Prefeitura na Cohab deveria ter sido excluído do saldo de investimentos da controladora contra o Patrimônio Líquido da controlada, de forma a evitar que o ativo e o patrimônio consolidados do Município resultassem inflados. (subitem 3.1.1.2) (SF) Dispositivo legal não observado: ⇒ item 9 da Parte V do MCASP 8ª edição
5.3.5.	Operações intragovernamentais e intergovernamentais foram incorretamente registradas com o quinto nível “1” em contas das classes patrimoniais. (subitem 3.1.2) (SF) (Iprem) Dispositivo legal não observado: ⇒ subitem 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª edição ⇒ Portaria STN nº 390/18 (PCASP 2019)
	Notas Explicativas
	<u>Infringências</u>
5.3.6.	Não foram explicitados, no resumo das principais políticas contábeis adotadas, os julgamentos empregados nas estimativas, a exemplo dos critérios para definição da vida útil de bens ou para a constituição de outras provisões. (subitem 3.2.1) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 8.2 “b” da Parte V do MCASP 8ª edição
5.3.7.	Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre os passivos contingentes e os compromissos contratuais não reconhecidos, assim como não foram divulgadas as políticas de gestão do risco financeiro da entidade. (subitem 3.2.1) (SF)

	Dispositivo não observado: ⇒ subitem 8.2 “d” da Parte V do MCASP 8ª edição
5.3.8.	Não houve divulgação em notas explicativas das informações relacionadas às renúncias de receitas, uma vez que são relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis. (subitens 3.2.1 e 3.9.2.4) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subtem 8.2.4 da Parte V do MCASP 8º edição
5.3.9.	Não foi evidenciado se houve uso dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, cuja previsão, no valor de R\$ 62 milhões, compõe o quadro das receitas do balanço orçamentário; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa. (subitem 3.2.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 2.3 da Parte V, alíneas “i” e “j” do MCASP 8ª edição
5.3.10.	Não foi dado destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos. (subitem 3.2.3) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ art. 50, inciso VI, da LC nº 101/00 (LRF)
5.3.11.	Não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso livre e imediato em decorrência da vinculação de recursos e restrições legais; não foram divulgadas informações complementares sobre os itens que compõem a linha “Outros Desembolsos Operacionais” no montante de R\$ 26,4 bilhões. (subitem 3.2.4) (SF) Dispositivo não observado:

	⇒ subitem 6.3 da Parte V e item 3.5.4 “e” da Parte IV do MCASP 8ª edição
	Distorções Relevantes
	Balanco Patrimonial
	Caixa e Equivalentes de Caixa
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.12.	Defin/Sutem/SF deve providenciar a atualização cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, assim como a implantação de controles, junto aos bancos, para que um representante seja descontinuado quando não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF)
5.3.13.	Defin/Sutem/SF deve encerrar, junto às instituições financeiras, todas as contas descontinuadas, bem como instituir um procedimento de controle para garantir que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF. (subitem 3.4.1.6) (SF)
5.3.14.	Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. (subitem 3.4.1.2.2) (SF) (Reiteração da Determinação 251 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.3.15.	Diversas incongruências no controle das contas bancárias e na correspondência com os saldos contábeis da Prefeitura, as quais possibilitam movimentação financeira não registrada na contabilidade, gerando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19 da PMSP. (subitem 3.4.1.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.10 (representação fidedigna) da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.16.	Eliminação de pendência bancária por meio de encontro de contas contábeis

	para valores de natureza distinta e origem não identificada no montante de R\$ 5,4 milhões. (subitem 3.4.1.3) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.5.4 (Consistência dos Registros e Saldos de Contas) da Parte IV do MCASP 8ª edição
5.3.17.	Conta caixa com lançamentos transitórios totalizando R\$ 12,5 bilhões sem que tenha ocorrido de fato movimentação dos recursos em espécie. (subitem 3.4.1.4) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ Portaria STN nº 390/18 (PCASP 2019) ⇒ subitem 3.10 da NBC T SP Estrutura Conceitual
	Créditos Não Tributários a Receber
	<u>Infringências</u>
5.3.18.	Descumprimento do prazo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para preparação de sistemas e outras providências com vistas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação por competência dos créditos não tributários, bem como ajustes para perdas. (subitem 3.4.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ Portaria STN nº 548/15
5.3.19.	Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber da PMSP em, minimamente, R\$ 1,6 bilhão, administrados por diversas unidades, em razão de sua não contabilização e em função do montante de R\$ 7,4 bilhões registrado na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, não refletir a realidade, uma vez que ainda não é conhecida a real posição do saldo de multas a receber. (subitem 3.4.2.1.1 e 3.4.2.1.2) (SF e SMT) Dispositivo não observado:

	⇒ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.20.	Foi identificada distorção significativa de R\$ 5,5 bilhões, em decorrência principalmente da alocação indevida de recebíveis a longo prazo como ativo circulante. (subitem 3.4.2.1.3) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 2.1.3 da Parte II do MCASP 8ª edição
5.3.21.	Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber, resultando em superavaliação do ativo em R\$ 263,6 milhões, devido a ativos desprovidos de documentação de suporte ou que não se enquadram na conceituação de ativo. (subitem 3.4.2.1.4) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ subitens 3.10, 3.19 e 5.6 a 5.13 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.22.	Devoluções de saldos de transferências voluntárias às entidades concedentes sem os respectivos registros orçamentários. (subitem 3.4.2.3) (Siurb) Dispositivos não observados: ⇒ art. 60 da LF nº 4.320/64 ⇒ subitem 3.6.1.1 da Parte I do MCASP 8ª edição
	Dívida Ativa
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.23.	Regularizar as impropriedades do quadro contábil do sistema SDA no sentido de tornar mais transparente as informações da dívida ativa. (subitem 3.4.3.9.3) (PGM e SF)
5.3.24.	Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber. (subitem 3.4.3.3) (SMJ) (reiteração da determinação nº 439 do Diálogo)

	<u>Infringências</u>
5.3.25.	378 mil créditos tributários e não tributários não foram inscritos em dívida ativa em virtude de diversas inconsistências cadastrais. (subitem 3.4.3.3.1) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ⇒ art. 1º do DM nº 55.786/14
5.3.26.	Não há o registro do autor e embasamento, no sistema SDA, nas negações da dívida ativa processadas pela Origem. (subitem 3.4.3.5) (PGM) Dispositivo não observado: ⇒ Portaria Intersecretarial SF/SNJ/PGM nº 5/15
5.3.27.	A contabilização da remissão e cobrança da dívida ativa foi realizada sem suporte documental adequado, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” e “verificabilidade”. (subitens 3.4.3.6 e 3.4.3.7) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ⇒ subitens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.28.	O saldo da Dívida Ativa estava superavaliado em, pelo menos, R\$ 1,2 bilhão devido às inconsistências apresentadas no tratamento contábil dos parcelamentos, infringindo a característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.4.3.9.2) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Fornecedores e Contas a Pagar
	<u>Proposta de Determinação</u>

5.3.29.	Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitem 3.4.4.2) (SF e SGM) (Reiteração de Determinação nº 447 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.3.30.	Existência de passivos desprovidos de autorização orçamentária, configurando realização de despesas sem prévio empenho (passivo oculto). Além disso, ausência de registro das obrigações com fornecedores no Balanço Patrimonial. (subitem 3.4.4.2) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ art. 60 da LF nº 4.320/64 ⇒ subitens 3.10 e 5.14 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Dívida Pública
	<u>Infringências</u>
5.3.31.	Contabilização incorreta de dívida fiscal (Pasep) no valor de R\$ 56,9 milhões junto à União como obrigação trabalhista. (subitem 3.4.5.2.1) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subtem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Precatórios Judiciais
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.32.	Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 3.4.6.1.3) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 451 do Diálogo)
5.3.33.	Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo

	Município. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.4.6.1.5) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 449 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.3.34.	O saldo contábil de precatórios de curto prazo é inconsistente com a metodologia determinada pela SF, em inobservância ao conceito de passivo circulante. (subitem 3.4.6.1) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ item 80 da NBC TSP 11
5.3.35.	A contabilização patrimonial dos eventos relacionados a precatórios (inscrição, atualização monetária, pagamentos e deságios) foi intempestiva durante 2019, em infringência à característica qualitativa da informação contábil “tempestividade”. (subitem 3.4.6.1) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.19 da NCB TSP Estrutura Conceitual
5.3.36.	A dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada, em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitem 3.4.6.1.2) (PGM) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.37.	Registros indevidos em Ajustes de Exercícios Anteriores em R\$ 370,8 milhões, referente à inscrição e baixa de precatórios, culminando em valores inflados nesta conta em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.6) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual

5.3.38.	Foi apurada uma divergência na ordem de R\$ 1,2 bilhão entre a dívida informada pelos controles do TJSP e a registrada no Balanço Patrimonial do Município, demonstrando uma necessidade de melhoria nos controles da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitem 3.4.6.1.5) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
	Depósitos Judiciais
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.39.	A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer uma ação conjunta de integração dos fluxos de informações no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos oriundos dos depósitos judiciais não identificados pelo Banco do Brasil (BB). (subitem 3.4.7.2) (PGM) (SF)
5.3.40.	A Prefeitura, em conjunto com o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça de São Paulo, deve estabelecer um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público. (subitem 3.4.7.3) (SF) (PGM)
5.3.41.	O montante identificado pela Auditoria de, aproximadamente, R\$ 218 milhões, referente à falta de transferência de valores acerca de depósitos judiciais não identificados pelo BB deve ser repassado ao Tesouro Municipal, em cumprimento ao art. 3º da LC 151/15 e às cláusulas contratuais estabelecidas. (subitem 3.4.7.4) (SF)
5.3.42.	Em caso de perda de ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de despesa orçamentária de capital quando houver devolução de depósitos judiciais. (subitem 3.4.7.11) (SF) (Reiteração da Determinação nº 437 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>

5.3.43.	A Prefeitura, ao recompor o fundo de reserva com recursos oriundos dos novos depósitos, no montante de R\$ 371,3 milhões, infringiu o art. 7º da Lei Complementar nº 151/15. (subitem 3.4.7.7) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ art. 7º da LC nº 151/15
5.3.44.	Os saldos bancários existentes em 31.12.19 divergem dos registrados contabilmente em R\$ 4,2 milhões, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” prevista no item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual. (subitem 3.4.7.9) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.45.	A obrigação total devida pela utilização dos depósitos judiciais administrados pela CEF registrada no passivo no montante de R\$ 132,9 milhões não possui respaldo em documentação de suporte adequada, além dos lançamentos contábeis da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 1,8 milhão) e dos levantamentos contra a PMSP (R\$ 228,9 mil) terem sido intempestivos, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas “representação fidedigna”, “verificabilidade” e “tempestividade”, descritas nos subitens 3.10, 3,19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual. (subitens 3.4.7.10) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitens 3.10, 3,19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Demonstração das Variações Patrimoniais
	<u>Infringências</u>
5.3.46.	Utilização indevida de contas de variação patrimonial em fatos contábeis qualitativos (entrada de estoque); divergência de R\$ 228,5 milhões nos

	montantes registrados de juros e atualização monetária da dívida ativa e classificação indevida da valorização da moeda nacional no âmbito dos contratos indexados a moedas estrangeiras. (subitem 3.5.1) (SF e PGM) Dispositivos não observados: ⇒ subitem 4.5.1.3 “e” parte I do MCASP 8ª ed. ⇒ subitem 5.2 da Parte V do MCASP 8ª ed. ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP EC ⇒ PCASP Federação 2019
5.3.47.	As inscrições da dívida ativa decorrentes de créditos atinentes a fatos geradores de exercícios anteriores estão afetando indevidamente o resultado do exercício. (subitem 3.5.2) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP EC ⇒ subitens 5.2.1 e 5.2.4.1, parte III do MCASP 8ª ed.
	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
	<u>Infringência</u>
5.3.48.	Há divergência de R\$ 347,4 milhões no saldo de ajustes de exercícios anteriores entre a DMPL publicada e a DMPL apresentada no sistema SOF, descumprindo a característica “verificabilidade” da informação contábil. (subitem 3.6) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Balanço Financeiro
	<u>Infringências</u>

5.3.49.	O Balanço Financeiro Consolidado 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.7) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição
	Demonstração dos Fluxos de Caixa
	<u>Infringências</u>
5.3.50.	A DFC Consolidada 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.8.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.51.	Os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais da DFC não estão respaldados com documentação de suporte adequada, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”. (subitem 3.8.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Balanço Orçamentário
	Receita Orçamentária
	<u>Infringências</u>
5.3.52.	Recursos financeiros da ordem de R\$ 438,3 milhões em contas bancárias de titularidade da Prefeitura sem identificação da sua origem pela PGM, impossibilitando o registro como receita orçamentária e a sua regular aplicação em ações públicas ou o reconhecimento das obrigações de devolução a

	terceiros, nas hipóteses de ingressos extraorçamentários. (subitem 3.9.1.1) (SF e PGM) Dispositivos não observados: ⇒ subitem 3.1 do MCASP 8ª edição ⇒ itens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.53.	Ingressos financeiros (devolução de saldos de adiantamentos não utilizados, reembolsos pela antecipação de salário-família, restituições de bloqueios judiciais e de glosas de adiantamento), no valor total de R\$ 10,3 milhões, foram incorretamente registrados como receita orçamentária e variações patrimoniais aumentativas. (subitem 3.9.1.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitens 3.1, 4.2.5 “b” e 4.9 da Parte I do MCASP 8ª edição
5.3.54.	Receita orçamentária classificada de forma genérica e imprópria, no montante de R\$ 8,9 milhões, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas representação fidedigna e verificabilidade. (subitem 3.9.1.3) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ Itens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.55.	Divergência de R\$ 247 mil entre o valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) contabilizado pela Prefeitura em 2019 e as informações da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, em infringência à característica qualitativa da verificabilidade. (subitem 3.9.1.4) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Renúncia de Receitas

	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.56.	A Prefeitura deve elaborar uma revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais, indicando as suas justificativas, os benefícios pretendidos, a validade temporal e a forma como este(s) retorno(s) serão medidos e acompanhados pela Municipalidade. (subitem 3.9.2.8) (SF, CMSP)
	<u>Infringências</u>
5.3.57.	Nem todas as leis/decretos relativos a renúncias de receitas estão elencadas nos demonstrativos da LDO ou da LOA de 2019. (subitem 3.9.2.1) (SF, CMSP) Dispositivo não observado: ⇒ artigos 4º e 5º da LC nº 101/00 (LRF)
5.3.58.	A Lei Municipal nº 17.092/19 trata de matéria estranha à renúncia de receitas. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP) Dispositivo não observado: ⇒ art. 150, § 6º da CF/88
5.3.59.	Não restou demonstrado nas Leis Municipais nº 15.889/13, nº 17.092/19, nº 17.202/19 e nº 17.245/19 o atendimento a, pelo menos, uma das duas condições previstas no artigo 14 da LRF. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP) Dispositivo não observado: ⇒ art. 14 da LC nº 101/00 (LRF)
5.3.60.	As Leis Municipais nº 17.092/19, nº 17.202/2019 e nº 17.245/2019 não atenderam ao §3º do art. 24 da LDO 2019. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP) Dispositivo não observado: ⇒ art. 24 da LM nº 16.961/18 (LDO 2019)

5.3.61.	Os dados de renúncia de receita foram divulgados no <i>link</i> da SF, porém não estão em linguagem de fácil compreensão. (subitem 3.9.2.3) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ art. 5º da LF nº 12.527/11
5.3.62.	Os projetos de lei são desprovidos de um estudo de impacto tributário. Os pareceres jurídicos e tributários preparados pela Surem/SF são invariavelmente ignorados no trâmite legislativo, mesmo quando consequências fiscais, operacionais e legais são claramente apontadas. (subitem 3.9.2.6) (SF, CMSP) Dispositivos não observados: ⇒ art. 14 da LC nº 101/00 (LRF) ⇒ inciso X do art. 10 da LF nº 8.429/92
	Despesas de Exercícios Anteriores
	<u>Infringências</u>
5.3.63.	A DEA para o pagamento da despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus foi irregular, visto que era conhecida à época de sua realização, ou seja, não houve imprevisibilidade da despesa que justifique a ausência de emissão de empenho no exercício competente. (subitem 3.9.4) (SF, SMT) Dispositivo não observado: ⇒ art. 37 da LF nº 4.320/64
5.4.	ASPECTOS DE CONFORMIDADE
	Gastos com Educação
	<u>Propostas de Determinação</u>

5.4.1.	Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do Fundeb, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência. (subitem 4.1.3) (SF) (Reiteração da Determinação n° 504 do Diálogo)
5.4.2.	Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb. (subitem 4.1.5) (SF) (Reiteração da Determinação n° 505 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.4.3.	O valor de aplicações financeiras do Fundeb foi registrado em desacordo com o conceito de regime de competência. (subitem 4.1.3) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ subitem 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.4.4.	Estão sendo considerados os subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, que não a municipal, no cômputo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ensino fundamental) e Educação Inclusiva (ensino médio, superior e profissionalizante) (subitem 4.1.4.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ art. 11, incisos V e VI da Lei Federal n° 9.394/96.
5.4.5.	A PMSP realizou a transmissão, por meio do SIOPE, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fora do prazo disposto na Portaria Interministerial n° 424/16. (subitem 4.1.7) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ art. 22, inciso VIII, da Portaria Interministerial n° 424/16.
	Gastos com Saúde
	<u>Proposta de determinação</u>

5.4.6.	Apurar os responsáveis e promover o ressarcimento do prejuízo causado aos cofres municipais pela devolução de R\$ 2.697.092,66 ao Fundo Nacional de Saúde, em decorrência da auditoria da CGU que identificou unidades do SAMU sem o efetivo funcionamento (subitem 4.2.2) (SMS).
	<u>Infringências</u>
5.4.7.	O Fundo Municipal de Saúde não foi plenamente implementado, o que torna irregulares as despesas com ASPS (subitens 4.2 e 4.2.4) (SMS/SMF); Dispositivos legais não observados: ⇒ Lei Municipal nº 13.563/03; ⇒ Decreto Municipal nº 44.031/03; ⇒ § único do artigo 2º e artigo 14 da Lei Complementar nº 141/12; ⇒ § único do art. 8º e inciso I do artigo 50 Lei Complementar nº 101/00; ⇒ item 03.12.02.02 do MDF 9ª Edição.
5.4.8.	Contabilização, na apuração do mínimo constitucional, de despesas que não atendem o Princípio do Acesso Universal (subitem 4.2.2) (SMS/SMF); Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 2º da Lei Complementar nº 141/12.
5.4.9.	Não há dotação orçamentária própria para contabilizar os gastos com encargos sociais dos servidores da saúde (subitem 4.2.2) (SMS/SMF); Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 14º da Lei Complementar nº 141/12; ⇒ art. 5º da Lei 4.320/64.
5.4.10.	Foi devolvido o montante de R\$ 11.517.211,67 ao MS referente a valores recebidos para reformas e construção de unidades de saúde e aquisição de

	material permanente, devido a não utilização na finalidade pretendida (subitem 4.2.2.2) (SMS); Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 37 da CF.
5.4.11.	Nas Despesas realizadas com repasses ao Terceiro Setor (Contratos de Gestão, Convênios, etc.) não há a indicação de sua destinação (subitem 4.2.2.3) (SMS). Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 32 da LM 16.961/2018 LDO.
5.4.12.	Quatro dos seis envios bimestrais do SIOPS foram efetuados com atraso (subitem 4.2.3) (SMS). Dispositivo legal não observado: ⇒ art. 456 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017; ⇒ art. 39, §1º, I da Lei Complementar nº 141/12.
	Créditos Adicionais
	<u>Infringências</u>
5.4.13.	Não há critério para o saldo de disponível utilizado para abertura dos créditos adicionais por superavit financeiro por fonte, refletindo fragilidade na utilização desta fonte de recurso para suportar a abertura de crédito adicional. (subitem 4.3.3.1) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ art. 43 da LF nº 4.320/64 ⇒ art. 8º. da LC nº 101/00 (LRF) ⇒ art. 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.4.14.	Foi efetuada abertura de crédito adicional por superavit financeiro

	suplementando o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à Fonte 03 no montante de R\$ 5,2 milhões, montante acima do superavit financeiro no detalhamento da conta (restos a pagar não deduzidos do disponível). (subitem 4.3.3.2) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ art. 43 da LF nº 4.320/64 ⇒ art. 8º. da LC nº 101/00 (LRF) ⇒ art. 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.4.15.	O procedimento de abertura de créditos adicionais pela utilização do superavit financeiro na Fonte 00 com base no Balanço Patrimonial consolidado de 2018 foi inadequado uma vez que a mencionada fonte possui diversos recursos vinculados. (subitens 4.3.3.3) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ art. 8º. da LC nº 101/00 (LRF) ⇒ art. 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.4.16.	O excesso de arrecadação para a abertura de crédito adicional suplementar no Iprem, à conta “Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios”, Fonte 06, no valor de R\$ 851,0 milhões, foi previsto com base na tendência do exercício, a qual não se concretizou (subestimativa em R\$ 16,2 milhões). (subitem 4.3.4.1) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ art. 43 da LF nº 4.320/64 ⇒ art. 8º. da LC nº 101/00 (LRF) ⇒ art. 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.4.17.	Apenas R\$ 200 mil dos R\$ 115,9 milhões do Decreto Municipal 59.074/19

	possuem processo SEI correspondente, assim como inexistente processo SEI específico para parte do Decreto 59.044/19 e para a totalidade do Decreto 59.157/19. (subitem 4.3.6) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ art. 21 do DM nº 58.606/19 (Decreto de Execução Orçamentária)
5.4.18.	A abertura do Decreto nº 58.689/19, ocorrida no primeiro quadrimestre, suplementou despesas com obras e instalações por meio da anulação de recursos destinados a despesas com pessoal. Tampouco foram localizados nos processos SEI correspondentes a comprovação de que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizariam. (subitem 4.3.7) (SF) Dispositivos não observados: ⇒ art. 9º, parágrafo único da LM nº 17.021/18 ⇒ art. 22, § 2º do DM nº 58.606/19
	Despesas com Publicidade
	<u>Infringências</u>
5.4.19.	A campanha publicitária Segurança Viária, com gastos no valor de R\$ 2,7 milhões, usou a classificação programática 4657 (Ações de Educação de Trânsito) em detrimento da 8052 (Publicações de Interesse do Município). (subitem 4.5.2) (Secom/SGM) Dispositivo não observado: ⇒ art.17, inciso I, § 1º da LM nº 16.961/18
5.4.20.	Não foi considerado na publicação do portal da transparência, no primeiro semestre de 2019, o valor de R\$ 274,3 mil referente ao empenho nº 30.066/19, com classificação programática 8052 e cujo credor é a empresa Fator Inteligência em Comunicação Ltda. (subitem 4.5.2) (Secom/SGM)

	Dispositivo não observado: ⇒ art.17, inciso I, § 1º da LM nº 16.961/18
5.4.21.	Não foram juntados aos processos Sistema Eletrônico de Informação (SEIs) as evidências de que as agências de publicidade estejam procedendo à liquidação financeira junto aos fornecedores e veículos. (subitem 4.5.4) (Secom/SGM) Dispositivo não observado: ⇒ Cláusula 4.1.25 do ajuste contratual 46/17 com Lua Propaganda Ltda e 47/17 Nova SB Comunicação Ltda

6. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº da Det.	Acórdão	Tema	Órgao	Reiterada desde
Situação: ATENDIDA				
364	20.6.24 - Obter, junto ao Governo Federal (Secretaria da Receita Federal), as informações dos autos de infração e notificação fiscal do Simples Nacional. (subitem 6.6.1.3) (SNJ)	Dívida Ativa	SMJ	2016
Em 2019 o Governo Federal (Secretaria da Receita Federal) disponibilizou as informações dos autos de infração e notificação fiscal do Simples Nacional, que possibilitou a inscrição na dívida ativa, no valor total de R\$ 355,7 milhões. Estavam inscritas 115.765 dívidas ativas do ISS Simples Nacional no valor total de R\$ 990 milhões em 10.07.19.				
381	20.6.63 - Controlar os valores sequestrados referentes a precatórios, constantes da conta do ativo Retenções Judiciais, separadamente dos bloqueios judiciais diversos (subitem 6.17.9)	Precatórios Judiciais	SF	2016
Conforme informado pela Origem, foram criadas as contas 1.2.1.2.1.06.05.03.000.000.000.000.000 Retenções Judiciais - Sequestros para Pagamentos de Precatórios 1.2.1.2.1.06.05.02.000.000.000.000.000 Bloqueios Judiciais - Exceto Precatórios, de modo a segregar os valores sequestrados referentes a precatórios, dos bloqueios judiciais diversos. Em consulta ao SOF, foi possível observar, através de razão contábil e balancete contábil, que as contas foram segregadas, conforme informado pela Origem.				
437	11.7.13. Em caso de perda de ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de despesa orçamentária de capital quando houver devolução de depósitos judiciais. (subitem 7.4.4.2.1) (SF)	Depósitos Judiciais	SF	2017
A Unidade informa que, a partir de 2020, os levantamentos serão executados como despesa orçamentária de capital, e os valores fixados na LOA 2020 constam na dotação 28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00. Verificamos no Boletim da receita referente fevereiro de 2020 (publicado) que a PMSP não havia mais registrado dedução da receita na conta 2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000 DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015. Verifica-se, também, que há valores empenhados referentes aos levantamentos judiciais no exercício de 2020 na dotação 28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00. Portanto está sendo atendida a determinação.				
460	11.4.1. Deduzir do cálculo da Dívida Consolidada Líquida os valores repassados ao Tribunal de Justiça ainda não utilizados para o pagamento de precatórios judiciais. (subitem 4.4.1) (SF)	Lei de Responsabilidade Fiscal	SF	2017
A partir do demonstrativo referente ao 2º quadrimestre de 2019, a PMSP passou deduzir do cálculo da Dívida Consolidada Líquida os valores repassados ao Tribunal de Justiça ainda não utilizados para o pagamento de precatórios judiciais e a registrar nota explicativa, detalhando o procedimento, conforme entendimento da STN.				
503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SG	2018
A documentação apresentada corrobora o atendimento da determinação.				
506	Constituir Grupo de Estudos para avaliar, técnica e juridicamente, a matéria atinente à inclusão das despesas	Educação	TCMSP	2018

	relacionadas às compensações tarifárias com transporte público das redes de ensino fundamental estadual, federal e particular nas despesas no MDE, bem como em relação aos gastos com compensações tarifárias referentes às redes de ensino médio e profissional estadual, federal e particular nas despesas com Educação Inclusiva.			
Em atendimento à determinação, o grupo de estudos foi criado pela Portaria nº 531/2019, publicada no DOC de 08.10.19 (TC/017608/2019).				

507	11.10.1. Realizar o acompanhamento centralizado das providências tomadas pelos Recursos Humanos (dos órgãos de lotação) em face dos servidores que não cumpriram a obrigação de entregar a Declaração de Família ao Iprem (subitem 10.1.1). (Iprem).	Gestão de Pessoal	IPREM	2018
Em conformidade com a documentação apresentada, consideramos a determinação atendida.				

508	11.10.2. Providenciar a divulgação de diretrizes claras e o treinamento dos responsáveis nas unidades acerca da documentação necessária para cada ingresso, de forma que haja padronização no arquivamento dos documentos pessoais. Também recomendamos que se crie controles internos efetivos para a checagem da regularidade dos prontuários, mitigando os problemas encontrados. (subitem 10.3.1). (SG).	Gestão de Pessoal	SG	2018
A documentação apresentada corrobora o atendimento da determinação.				

Nº da Det.	Acordão	Tema	Órgao	Reiterada desde
Situação: NÃO ATENDIDA				
22	15.10.2 - Conciliar o sistema gerencial de cauções (Garantia TPU e Garantia de Licitações e Contratos) com o sistema SOF (item 4.10.1.c) (SF).	Dívida de Curto Prazo	SF	2013
A Unidade ainda não concluiu o processo de conciliação das entradas e saídas de cauções para garantias de licitações e contratos, entre o Sistema de Caução (SGC) e o SOF, referentes ao exercício de 2019. Conforme ressaltado pela CGM, a Unidade não forneceu suporte documental que respalde as ações informadas, visando ao saneamento das impropriedades. Quanto ao sistema automatizado de cauções de TPU, a Origem afirma não dispor de competência para efetuar o controle gerencial das movimentações de entradas e saídas. Deste modo, conclui-se que a determinação não foi atendida.				

154	19 - Implantar o sistema informatizado de bens móveis e solucionar as seguintes impropriedades: a. Pendências na conta de Bens Móveis a Incorporar desde 1998 e ausência de registros analíticos que permitam verificar a consistência de seu saldo. b. Morosidade no processamento das incorporações.	Imobilizado	SF	2010
Conquanto a Origem tenha informado que efetivou as ações necessárias visando a informatização do sistema, bem como o saneamento das pendências relativas às incorporações de bens ocorridas desde o ano de 1998, não há evidência documental de tais ações, conforme ressaltado pela CGM. Ademais, até o momento não foram implementados mecanismos que permitam a verificação da consistência dos registros analíticos com os saldos contábeis. Deste modo, conclui-se que a determinação não foi atendida.				

251	11.7.3. Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras (subitem 7.2.2) (SF)	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2012
Apesar de redução em relação ao exercício de 2018 (a origem anexou documentos referentes ao assunto em determinação 498), segue a necessidade de regularização das pendências bancárias. Ao encerramento do exercício de 2019, havia: - R\$ 23,0 milhões de saldo contábil maior do que os respectivos extratos bancários, incluindo-se R\$ 295,5 mil sem extrato bancário - R\$ 22,1 milhões de saldo contábil menor do que os seus correspondentes extratos bancários Dessa forma, reitera-se a determinação exarada desde 2010.				
252	1.11 - regularize o saldo da conta Débitos de Servidores Municipais;	Créditos de Curto Prazo	SF	2012
Conforme informações da própria SF, está em estudo o desenvolvimento de novo relatório em conjunto com a SG/DRH/DGF com o objetivo de regularizar os lançamentos e o saldo da conta Débito de Servidores Municipais.				
281	16.5.5 - Demonstrar Ativo e Passivo Financeiros por fonte de recursos para assegurar maior transparência na apuração do superavit/deficit financeiro por fonte de recursos. (subitem 4.9.1) - (Com Destaque do Revisor)	Gestão financeira	SF	2015
Não há o detalhamento suficiente por fonte de recursos e não foram criadas novas fontes de recursos em relação à 2018. A PMSP apenas informa que está implantando nova funcionalidade, porém com previsão apenas para janeiro de 2023. Assim, entende-se que determinação não foi atendida.				
288	Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 7.5.3.2) (SMT e PGM)	Dívida Ativa	PGM	2015
Foi cancelado o montante de R\$ 47,1 milhões de dívidas ativas relativas a multas de trânsito, em cumprimento ao art. 13 da lei municipal nº16.781/18 que instituiu o Programa de Parcelamento de Multas de trânsito PPM. Entretanto, tal lei foi declarada inconstitucional e de acordo com a declaração da PGM, os atos que ensejaram o anistia das multas permaneceram válidos, ou seja, os cancelamentos foram mantidos. Após esse cancelamentos, novas inscrições de multas de trânsito ocorreram e o problema voltou a ocorrer.				
288	Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 7.5.3.2) (SMT e PGM)	Dívida Ativa	SMT	2015
Foi cancelado o montante de R\$ 47,1 milhões de dívidas ativas relativas a multas de trânsito, em cumprimento ao art. 13 da lei municipal nº16.781/18 que instituiu o Programa de Parcelamento de Multas de trânsito PPM. Entretanto, tal lei foi declarada inconstitucional e de acordo com a declaração da PGM, os atos que ensejaram o anistia das multas permaneceram válidos, ou seja, os cancelamentos foram mantidos. Após esse cancelamentos, novas inscrições de multas de trânsito ocorreram e o problema voltou a ocorrer. Em 22.11.19, a quantidade de dívidas ativas de multas de trânsito com problema era de 448.836 e o valor correspondente a R\$ 36,9 milhões.				
290	11.7.41. Indicar a probabilidade de perda e estimar o efeito financeiro das ações judiciais que representem maior impacto fiscal para a municipalidade. (subitem 7.11). (SF e PGM)	Dívida de Curto Prazo	PGM	2015

A Origem informa que foi constituído grupo de trabalho para atendimento da determinação, por meio da Portaria nº 29/2019 - PGM.G, , com estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos até o final de 2020.
Em face do exposto, conclui-se que a determinação não foi atendida.

304	Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino, tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 7.1.4) - (Com Destaque do Relator)	Educação	SME	2015
-----	---	----------	-----	------

A SME entende que o cumprimento da determinação depende de ações pertinentes da Secretaria da Fazenda (SF) e encaminha documento de SF onde a Pasta informa que tem aprimorado a apresentação dos gastos públicos com Educação, como a construção das novas ações orçamentárias destinadas às Obrigações e Contribuições Patronais e vem se esforçando para encontrar a melhor solução técnica para segregar os demais gastos de acordo com cada modalidade de ensino. A SF ressalta a necessidade de sopesar a capacidade operacional nas unidades orçamentárias e o volume excedente que geraria uma multiplicação das dotações orçamentárias no processo de empenhamento e liquidação das despesas e ratifica que está executando estudos e levantamentos na busca pela segregação das despesas apropriadas no Anexo 8 do RREO nos níveis de ensino requeridos.
Tendo em vista o exposto, consideramos não atendida a presente determinação.

304	Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino, tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 7.1.4) - (Com Destaque do Relator)	Educação	SF	2015
-----	---	----------	----	------

A Secretaria da Fazenda (SF) encaminha documento onde informa que tem aprimorado a apresentação dos gastos públicos com Educação, como a construção das novas ações orçamentárias destinadas às Obrigações e Contribuições Patronais e vem se esforçando para encontrar a melhor solução técnica para segregar os demais gastos de acordo com cada modalidade de ensino. A SF ressalta a necessidade de sopesar a capacidade operacional nas unidades orçamentárias e o volume excedente que geraria uma multiplicação das dotações orçamentárias no processo de empenhamento e liquidação das despesas e ratifica que está executando estudos e levantamentos na busca pela segregação das despesas apropriadas no Anexo 8 do RREO nos níveis de ensino requeridos.
Tendo em vista o exposto, consideramos não atendida a presente determinação.

305	Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Educação	SME	2015
-----	--	----------	-----	------

A SME declara que não há atendimento possível para a determinação por parte da Pasta, uma vez que a Secretaria Municipal da Fazenda é o órgão responsável pela elaboração e publicação dos demonstrativos de aplicação dos recursos na educação. Porém, conforme já recomendado anteriormente, a Secretaria deve buscar apoio técnico da SF para o atendimento da determinação. É importante que a SME estabeleça os controles necessários e específicos que permitam identificar todos os valores contidos na demonstração dos gastos com Educação, como também tenha pleno conhecimento da origem dos valores apresentados nos Demonstrativos de Gastos com Educação.
A SF ratifica a execução de estudos e levantamentos na elaboração da memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação das despesas de Educação, juntamente com as dotações envolvidas, bem como as justificativas legais, na busca pela transparência do Anexo 8 do RREO em conjunto com a SME.
Tendo em vista que o tema encontra-se em fase de estudos e levantamentos, consideramos não atendida a determinação.

305	Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Educação	SF	2015
A SF informa sobre a execução de estudos e levantamentos na elaboração da memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação das despesas de Educação, juntamente com as dotações envolvidas, bem como as justificativas legais, na busca pela transparência do Anexo 8 do RREO em conjunto com a SME. Tendo em vista que o tema encontra-se em fase de estudos e levantamentos, consideramos não atendida a determinação.				

330	1 - Adotar as medidas necessárias para que a publicação de todas as informações sobre licitações e contratações seja feita na seção de licitações do Diário Oficial da Cidade e atenda as normas e instruções a esse respeito emitidas pela Secretaria Municipal de Gestão, para compatibilizar o acesso à informação no uso do Sistema PUBNET.	Transparência	CGM	2015
Acompanho o posicionamento da CGM				

341	20.4.2 - Automatizar o controle da oneração do limite legal dos créditos adicionais no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF. (subitem 4.2.4) (SF)	Créditos Adicionais	SF	2016
A automatização não foi implantada no SOF portanto a determinação não foi atendida. Lembrando que a resposta da origem para esta determinação, ao final de 2017, indicava previsão de implantação em janeiro 2018. Posteriormente, a resposta da origem ao final de 2018 havia indicado o segundo semestre de 2019 como a previsão para término do projeto de desenvolvimento.				

368	20.6.32 - Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na dívida ativa. (subitem 6.6.4.c) (SNJ)	Dívida Ativa	SMJ	2016
Não houve alteração no procedimento de apuração e contabilização do ônus de sucumbência.				

372	20.6.39 - Providenciar documentação de suporte para os lançamentos efetuados a título de Baixa de Bens Imóveis, no valor de R\$ 7,1 bilhões (subitem 6.8.1.3) (SF)	Imobilizado	SF	2016
A SF informa não dispor de documentação de suporte para efetivar o registro da baixa de Bens Imóveis no montante de R\$ 7,1 bilhões, além daquela já apresentada. Deste modo, conclui-se que a determinação permanece como não atendida.				

375	20.6.47 - Adotar providências quanto à conversão em receita ou baixa contábil de cauções depositadas há mais de 6 anos. (subitem 6.11.1.2.2)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
Ainda que estejam em andamento os procedimentos visando identificar os valores caucionados em dinheiro, envolvendo processos licitatórios e contratuais, passíveis de sofrerem conversão em receita, com base na legislação publicada em 03/2019 (Portaria 76/2019 de SF), além de levantamentos no Sistema de Caução e no Sistema SOF, de algumas situações em que os valores caucionados em dinheiro já alcançaram o período prescricional, não há previsão para o término dos				

trabalhos.
Diante do exposto, considera-se a determinação como não atendida.

377	20.6.49 - Automatizar a inclusão, no sistema informatizado de Cauções e Garantias de Contratos, dos índices de atualização monetária. (subitem 6.11.1.2.2)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
-----	--	---------------------------	----	------

Tendo em vista que ainda não foram implementadas as ações descritas pela Origem visando a resolução da impropriedade, tampouco foi estimado prazo para saneamento das inconsistências e reconhecimento contábil da atualização monetária das cauções em garantia para a execução de contratos, conclui-se que a determinação não foi atendida.

413	20.19.3 - Integrar e disponibilizar toda a documentação necessária ao processo de aposentadoria no SIGPEC, inclusive certidões utilizadas para fins de averbação de tempo, para permitir que em todas as etapas de análise e homologação se faça uso efetivo desses dados, que devem estar consistentes e de pronto uso para a análise, sem requerer qualquer nova digitação. (subitens 19.3) (SMG)	Gestão de Pessoal	SG	2016
-----	---	-------------------	----	------

Não atendida, conforme constatou-se por meio de acesso ao sistema Sigpec.

415	20.19.5 - Adotar as providências necessárias para que o SIGPEC emita a Certidão de Tempo Comprobatória da Incorporação/Permanência de Benefícios completa, com dados sobre a percepção (início/fim/base de cálculo) das gratificações. (subitens 19.3) (SMG)	Gestão de Pessoal	SG	2016
-----	--	-------------------	----	------

Não atendida, conforme constatou-se por meio de acesso ao sistema Sigpec.

423	11.2.1. Adequar as previsões orçamentárias de receitas e despesas de capital, observando o histórico de realização. (subitens 2.3.6, 5.2.2 e 5.4.5) (SF)	Planejamento	SF	2017
-----	--	--------------	----	------

A CGM entende que a determinação foi atendida, apesar da SF ter indicado que a determinação esta em atendimento. Entretanto, levantando-se os valores realizados durante 2019, verifica-se que a determinação não foi atendida. O atingimento das receitas de capital foi de 60,7% excluindo-se a receita com CEPACs. A arrecadação com o CEPAC Operação Urbana Faria Lima (R\$ 1,6 bilhão) ao final do exercício de 2019 foi pontual, devendo ser excluída de uma análise de adequação da previsão das receitas de capital.

Adicionalmente, a determinação também trata das despesas de capital, cujo encerramento do exercício de 2019 indicou empenho de despesas a 67,5% da dotação fixada, e apenas a 51,5% se consideradas as despesas liquidadas.

424	11.3.1. Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. (subitem 3.1.1.1) (SF)	Consolidação	SF	2017
-----	---	--------------	----	------

Não houve parametrização do sistema SOF para a realização de lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. Em 2019, a PMSP, Cohab, SFMSP e Ipem, entidades pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal Municipal, apresentaram divergências nos saldos das transações recíprocas.

427	11.5.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2) (SF)	Renúncia de Receitas	CCIVIL	2017
-----	---	----------------------	--------	------

Tendo em vista a ausência de manifestação da Unidade, considera-se esta como não atendida.

427	11.5.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2) (SF)	Renúncia de Receitas	SF	2017
Além do considerado pela CGM, consideramos a determinação com não atendida por entendermos que a SF tem condições de atender ao determinado, normatizando os procedimentos relativos à renúncia de receitas que estão dentro de sua competência, com as informações disponíveis a ela. A mensuração dos resultados sócioeconômicos alcançados com as renúncias pode ser realizada em parceria com outros órgãos da PMSP, por meio da instituição de comissões.				
429	11.5.11. Adequar a previsão orçamentária da Despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus. (subitem 5.4.4) (SMT)	Despesa Orçamentária	SMT	2017
A determinação deve ser considerada não atendida, pois em 2019 novamente a execução superou a despesa orçada, sendo necessários créditos adicionais de R\$ 484 milhões para essa despesa.				
439	19.6.28. Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber (subitem 6.6) (SMJ)	Dívida Ativa	SMJ	2017
Foram feitas várias melhorias pontuais no sistema SDA, entretanto, de acordo com a PGM, é necessário avançar para uma modernização de um novo sistema, que atualmente não é prioridade da PGM.				
444	11.7.27. Promover o detalhamento dos imóveis públicos cadastrados no acervo digital, qualificando o tipo de imóvel e sua destinação. (subitem 7.7.1.2) (SMG)	Bens Imóveis	SG	2017
Em face da alteração normativa que modifica a estrutura da SEL, e, por decorrência, o titular responsável pela solução da impropriedade verificada, entende-se que a determinação deva ser direcionada àquela unidade. Entretanto, de qualquer forma, a determinação segue não atendida.				
445	11.7.28. Implementar o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI. (subitem 7.7.2) (SF)	Bens Imóveis	SF	2017
Uma vez que a Origem não efetuou as ações necessárias visando a implementação do sistema, e que ainda está sendo delineado fluxo de informações entre as áreas para atingir este objetivo, conclui-se que a determinação não foi atendida.				
446	19.6.46. Conciliar as divergências entre valores recíprocos, a pagar e a receber, constantes das demonstrações contábeis da PMSP e das empresas municipais. (subitem 6.9.2) (SF)	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2017
Acompanhamos o posicionamento da CGM (A Origem informa que não definiu plano de trabalho e cronograma para as ações destinadas ao atendimento desta determinação. Logo, considera-se como não atendida a determinação).				
447	11.7.33. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitens 7.8.3.1) (SF e SGM)	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2017
Não atendida. A PMSP informa que começou a registrar as obrigações no passivo, porém o processo ainda não foi finalizado, logo, ainda há registros pendentes de lançamento. O Decreto nº 59.171, de 10 de Janeiro de 2020, inciso III do art. 5º, determina que as unidades promovam o devido registro, até a data de 31/03/2020, de todas obrigações presentes até Dez./2019.				

447	11.7.33. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitens 7.8.3.1) (SF e SGM)	Fornecedores e Contas a Pagar	SGM	2017
Não atendida. A PMSP começou a registrar as obrigações no passivo, porém o processo ainda não foi finalizado, logo, ainda há registros pendentes de lançamento. O Decreto nº 59.171, de 10 de Janeiro de 2020, inciso III do art. 5º, determina que as unidades promovam o devido registro, até a data de 31/03/2020, de todas obrigações presentes até Dez./2019.				
449	11.7.38. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitem 7.9.1) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	SF	2017
Em que pese a evidente evolução na divergência apurada se comparada com o exercício de 2018, a auditoria do TCMSP apurou diferença de R\$ 1,2 bilhões, que ainda demonstra uma necessidade de melhoria por parte da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil "representação fidedigna" presente no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.				
449	11.7.38. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitem 7.9.1) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	PGM	2017
Em que pese a evidente evolução na divergência apurada se comparada com o exercício de 2018, a auditoria do TCMSP apurou diferença de R\$ 1,2 bilhões, que ainda demonstra uma necessidade de melhoria por parte da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil "representação fidedigna" presente no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.				
451	11.7.40. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 7.9.2.2) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	SF	2017
Persiste a diferença entre os pagamentos mensais, sendo a divergência total do período somada em R\$ 46,6 milhões, o que demonstra que ainda há necessidade de aprimoramento dos controles da PGM.				
451	11.7.40. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 7.9.2.2) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	PGM	2017
Persiste a diferença entre os pagamentos mensais, sendo a divergência total do período somada em R\$ 46,6 milhões, o que demonstra que ainda há necessidade de aprimoramento dos controles da PGM.				
482	19.18.10. Ampliar a base de dados do Portal da Transparência, permitindo a consulta a informações referentes a meses anteriores e, ainda, manter as bases de dados do Portal de Dados Abertos atualizada. (subitem 18.2.4)	Gestão de Pessoal	SG	2017
Determinação não atendida, como pode-se constatar por meio do acesso ao Portal da Transparência.				
484	19.18.12. Manter nas Unidades de Recursos Humanos o controle da real prestação de horas suplementares dos servidores convocados. (subitem 18.2.1)	Gestão de Pessoal	SG	2017

A manutenção nas Unidades de Recursos Humanos do controle da real de horas suplementares continua sem padrão entre as unidades representando risco importante.

496	11.6.4. Rever a sistemática de registro da arrecadação de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitens 6.7 e 6.7.2) (SF).	Gestão financeira	SF	2018
-----	---	-------------------	----	------

No procedimento de arrecadação da PMSP, realizada por meio do Documento de Arrecadação Municipal de São Paulo (DAMSP), os valores são recolhidos na conta movimento além de serem aplicados na conta centralizadora da Prefeitura (conta bancária 451.127-1). Posteriormente, quando identificados, os valores são transferidos para as respectivas contas vinculadas em suas fontes específicas.
A unidade apenas informa que o Sistema de Arrecadação Bancária – SAB não permite a destinação direta à conta corrente de recursos vinculados. Pelo exposto, a determinação não foi atendida.

498	11.7.2. Regularizar os registros contábeis da conta caixa, para os quais não há comprovação de existência do recurso financeiro em extratos bancários, devendo ser regularizados, apurando-se a destinação desses valores e a responsabilidade dos servidores que deram causa às diferenças. (subitem 7.2.2) (SF).	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2018
-----	--	-------------------------------	----	------

Esta determinação refere-se, primordialmente, aos saldos contábeis (R\$ 15,8 milhões) sem comprovação bancária (extratos) ao final do exercício de 2018, dos quais remanesceram R\$ 130,8 mil em 31.12.19. Entretanto, 80% dos R\$ 15,8 milhões foram reclassificados para a conta débitos pagos a regularizar, inclusive com indevido encontro de contas no valor de R\$ 5,4 milhões (infringência indicada em RAF 2019).

Posteriormente, houve reclassificação ao longo prazo (créditos não tributários a receber), permanecendo como ativo em 31.12.19 (também infringência no RAF 2019).

Assim, apesar dos saldos contábeis sem extrato terem sido praticamente eliminados da conta caixa e equivalentes ao final do exercício de 2019, os valores permanecem como ativo no balanço patrimonial da PMSP.

499	11.7.6. Disciplinar o envio de informações de todas as entidades municipais que gerenciem créditos não tributários para a Secretaria da Fazenda, visando a representação contábil integral, fidedigna e tempestiva do elemento patrimonial. (subitem 7.3.2.4) (SF).	Créditos de Curto Prazo	SF	2018
-----	---	-------------------------	----	------

Por meio da Portaria SF nº 107/19 houve uma tentativa de disciplinar o fluxo de informações entre as diversas secretarias e o setor de contabilidade da SF. No entanto, tendo em vista o não recebimento das informações de forma completa, ainda não foi realizada a adequada contabilização dos créditos não tributários.

500	11.7.12. Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, bem como instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo na próxima LOA. (subitens 7.4 e 7.4.3) (SF).	Depósitos Judiciais	SF	2018
-----	--	---------------------	----	------

A PMSP divulgou na LDO de 2020 os objetos das ações dos maiores valores depositados e que estão aguardando a decisão judicial.

Entretanto as informações divulgadas na LDO foram incompletas, pois para fins de risco fiscal entende-se ser necessária a apuração do montante dos processos judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, abrangendo as ações de maior valor e aquelas com objeto de repercussão geral (causas repetitivas).

502	11.7.20. Rever o art. 5º da Portaria SF 262/15 de modo a uniformizar o procedimento de classificação dos bens móveis e de material de consumo. (subitem 7.6.3) (SF).	Bens Móveis	SF	2018
-----	--	-------------	----	------

Considerando que ainda não ocorreram as alterações normativas necessárias, verifica-se que a determinação não foi atendida.

503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2018
-----	--	-------------------------------	----	------

Não há condições de afirmar de que não existam contas que estejam pendentes de registro pois os registros são originários de sistema específico para esse fim (cadastro de contas de água e luz) administrado pela Gestão e que são registrados no SOF por integração - carga mensal.

Como a implantação da nova funcionalidade ocorreu ao final do exercício de 2019, aguardaremos a maturidade da nova plataforma em 2020 para considerar o atendimento da determinação. Portanto, segue como não atendida.

503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SEHAB	2018
-----	--	-------------------------------	-------	------

Não há condições de afirmar de que não existam contas que estejam pendentes de registro pois os registros são originários de sistema específico para esse fim (cadastro de contas de água e luz) administrado pela Gestão e que são registrados no SOF por integração - carga mensal.

Como a implantação da nova funcionalidade ocorreu ao final do exercício de 2019, aguardaremos a maturidade da nova plataforma em 2020 para considerar o atendimento da determinação. Portanto, segue como não atendida.

De qualquer forma, a determinação será direcionada à Secretaria do Governo Municipal.

504	Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do Fundeb, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência.	Educação	SF	2018
-----	---	----------	----	------

A Origem apresentou como resposta planilha de controle das movimentações do exercício de 2018 da conta do Fundeb para a conta do Tesouro, com apuração dos rendimentos pertencentes ao Tesouro, a serem repassados da conta do Fundeb (valores repassados em janeiro de 2018).

O problema apontado pela Auditoria não diz respeito ao controle das movimentações do Fundeb, com cálculo dos rendimentos pertencentes ao Tesouro, mas sim ao valor de Receitas Financeiras de recursos do Fundeb apurado e apresentado no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Em respeito ao regime de competência, o valor dos rendimentos pertencentes ao Tesouro deve ser deduzido do saldo do próprio exercício de competência, e não no exercício subsequente, quando da apuração e devolução dos recursos ao Tesouro. Dessa forma, mantemos o apontado.

505	Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb.	Educação	SF	2018
-----	---	----------	----	------

A Origem informou que serão providenciadas as reclassificações e acertos financeiros dos problemas identificados, bem como há esforço no sentido de identificar os valores divergentes ainda não identificados. Mantemos o apontado até que efetuadas as regularizações.

509	11.10.3 Proceder à correção na contabilização da Folha de Pagamentos. (subitem 10.2.1). (SG)	Gestão de Pessoal	SG	2018
-----	--	-------------------	----	------

Conforme vem apontando as auditorias recentes em Folha de Pagamentos a situação permanece inalterada.

362	11.7.16. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 7.5.3.1 e 7.5.3.3) (SF, PGM e SMSUB)	Dívida Ativa	PGM	2016
-----	---	--------------	-----	------

A Origem informa que o Departamento Fiscal disponibiliza às Unidades os relatórios das inconsistências, para que seja promovida a regularização. Informa também que atuará junto aos órgãos de origem para reforçar a necessidade de observância do art. 4º do Decreto 55.786/2014. Ademais, a partir da resposta SF, que também se manifesta sobre esta determinação, é possível concluir que as ações realizadas até agora permitiram bons resultados, entretanto informa que cerca de 1,1% do Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF) ainda não contém a informação requerida. Assim, diante do exposto entende-se que a determinação não foi atendida.

290	11.7.41. Indicar a probabilidade de perda e estimar o efeito financeiro das ações judiciais que representem maior impacto fiscal para a municipalidade. (subitem 7.11). (SF e PGM)	Dívida de Curto Prazo	SF	2015
-----	--	-----------------------	----	------

A SF alega o aguardo da conclusão dos estudos da PGM para iniciar a implementação do fluxo de informações que deverá ser observado, visando à mensuração, reconhecimento e evidência das provisões e passivos contingentes, em atendimento ao estabelecido na NBC TSP 03, de 21/10/2016, e à Portaria STN nº 548, de 24/09/2015 (PIPCP). Em face do exposto, conclui-se que a determinação permanece como não atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SMS	2017
-----	--	---------------------------------	-----	------

A SMS encaminha planilha com "Valores Executados com Folha de Pagamento - Contratos de Gestão - 2017 e 2018", porém permanece a contabilização dos contratos de gestão e dos convênios sem segregação das despesas com pessoal, o que impede a apuração concomitante do cumprimento do limite de gastos com pessoal estabelecido na LRF. No eTCM 001543/2020 foi registrado que, apesar da previsão contida no art. 32 da LDO 2019 (LM 16.961/2018) de criação pelo Executivo de "itens de despesa" ou "subitens de despesa" para indicar a destinação planejada de recursos repassados às entidades sem fins lucrativos (com código específico para "remuneração de pessoal e encargos relacionados"), as despesas com Contratos de Gestão da Saúde foram, em sua maioria, executadas através do item de despesa 30 – Outras Despesas – Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem identificação de sua destinação.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SME	2017
-----	--	---------------------------------	-----	------

A SME continua não apurando os valores gastos com pessoal no âmbito das parcerias, justificando que depende de um sistema informatizado de prestação de contas, o qual está sendo desenvolvido pela Prodam. A notícia sobre o desenvolvimento do referido sistema vem de longa data e até o momento não há qualquer indício de quando será concluído. Dessa forma, entendemos que a determinação não encontra-se atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos,	Contratos de Gestão e Convênios	SMADS	2017
-----	---	---------------------------------	-------	------

	v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**			
--	--	--	--	--

A SMADS informa que o Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) não dispõe de funcionalidade para obter o valor gasto com pessoal nos convênios e não tem condições de extrair manualmente essa informação dos 1240 processos administrativos. A determinação para que as despesas com pessoal dos convênios sejam segregadas na contabilidade não foi atendida.

Nº da Det.	Acórdão	Tema	Órgao	Reiterada desde
Situação: PREJUDICADA				
21	15.10.1 - Desenvolver ação conjunta no sentido de conciliar o valor dos Levantamentos Judiciais a Regularizar. (itens 4.6.1.b e 4.10.1.b) (SNJ).	Depósitos Judiciais	SMJ	2013
Determinação considerada prejudicada por se tratar de infringência às características qualitativas da informação contábil “representação fidedigna” e “tempestividade”, descritas nos itens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.				

153	27 - Publicar o relatório de áreas públicas nos prazos legais, contendo todas as informações legalmente previstas.	Imobilizado	SMDU	2011
A Origem alega que, uma vez que a determinação é referente ao exercício de 2018, não seria da sua competência a responsabilidade de oferecer manifestação, por força da alínea "g", Inciso II do Art. 4º do Decreto Municipal nº 58.633/2019. Deste modo, seguindo o posicionamento da CGM, recomendamos o encaminhamento da determinação à SEL para as providências cabíveis.				
Entretanto, a determinação deve ser considerada prejudicada por se tratar de infringência legal.				

362	11.7.16. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 7.5.3.1 e 7.5.3.3) (SF, PGM e SMSUB)	Dívida Ativa	SF	2016
Determinação foi considerada prejudicada pois trata-se de uma infringência ao art.1º do Decreto Municipal nº 55.786/14.				

362	11.7.16. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 7.5.3.1 e 7.5.3.3) (SF, PGM e SMSUB)	Dívida Ativa	SMSUB	2016
Determinação foi considerada prejudicada por se tratar de infringência ao art.1º do Decreto Municipal nº 55.786/14.				

373	20.6.44 - Reclassificar os valores registrados em contas de passivo relacionados à Nota Fiscal Paulista com Indicador de Superavit Financeiro (ISF) “Permanente” para contas com ISF “Financeiro”. (subitem 6.11.1.1)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
Em face da orientação da Secretaria do Tesouro Nacional acerca do procedimento a ser adotado pela SF, conclui-se que a determinação restou prejudicada.				

495	11.5.1. Identificar a origem dos recursos financeiros sob a posse da municipalidade, registrando as correspondentes receitas orçamentárias nas hipóteses de ingressos disponíveis para o financiamento de políticas públicas, ou reconhecendo as	Gestão orçamentária	SF	2018
-----	--	---------------------	----	------

	obrigações com terceiros de forma individualizada, nos casos de valores sujeitos à devolução. (subitem 5.2.3.1) (SF e PGM).			
Determinação prejudicada, por se tratar de infringência ao item 3.1 do MCASP 8ª edição e às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna" e "tempestividade", descritas na NBC TSP EC.				

495	11.5.1. Identificar a origem dos recursos financeiros sob a posse da municipalidade, registrando as correspondentes receitas orçamentárias nas hipóteses de ingressos disponíveis para o financiamento de políticas públicas, ou reconhecendo as obrigações com terceiros de forma individualizada, nos casos de valores sujeitos à devolução. (subitem 5.2.3.1) (SF e PGM).	Gestão orçamentária	PGM	2018
Determinação prejudicada, por se tratar de infringência ao item 3.1 do MCASP 8ª edição e às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna" e "tempestividade", descritas na NBC TSP EC.				

497	11.6.5. A prestação de contas de cada exercício deve conter, em Notas Explicativas, equação financeira que demonstre como as receitas, os pagamentos e as demais movimentações financeiras (extraorçamentárias) resultaram na evolução da disponibilidade de cada fonte de recursos, incluindo justificativa para as eventuais transferências bancárias entre as fontes de recursos. (subitens 6.7.1 e 6.7.3) (SF).	Gestão financeira	SF	2018
Entendemos o posicionamento da Origem. A determinação deve ser prejudicada por dois motivos: - A determinação atual se constitui um fim. É necessário o envolvimento de muitos fluxos processuais a priori, para resolução da presente determinação; - Reformulação da determinação no RAF da PMSP 2019 de modo a direcionar para a causa do "problema".				

501	11.7.18. Registrar no sistema SDA o autor e o embasamento das negações efetuadas diretamente pelas unidades de origem do crédito. (subitem 7.5.3.4) (Prodram).	Dívida Ativa	PRODAM-SP	2018
Determinação considerada prejudicada por se tratar de infringência à Portaria Intersecretarial SF/SNJ/PGM nº 5/15.				

7. QUADRO DE FISCALIZAÇÕES QUE SUBSIDIARAM O RAF

Este Relatório Anual de Fiscalização foi elaborado utilizando como uma das fontes de informação as fiscalizações elencadas a seguir:

SUBITEM	eTCM	O.S.	NOME	RF
2. ASPECTOS DA GESTÃO				
2.1. Gestão Orçamentária	3317/2018	2018/04195	Fernando C. Riserio do Bonfim	20.216
			Jorge Pinto de Carvalho Júnior	20.232
	10052/2018	2018/10031	Fernando C. Riserio do Bonfim	20.216
			Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
	002475/2020	2019/08458	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
2.2. Gestão Fiscal	010884/2019	2019/03768	Marcos Chust	926
		2019/05929	Renata Gonçalves Pereira	20.312
			Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
		2020/00600	Renata Gonçalves Pereira	20.312
	009656/2019	2019/03334	Marcos Chust	926
		2019/05931	Renata Gonçalves Pereira	20.312
			Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
		2020/00597	Renata Gonçalves Pereira	20.312
	010466/2019	2019/03612	Marcos Chust	926
		2019/05928	Renata Gonçalves Pereira	20.312
			Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
		2020/00598	Renata Gonçalves Pereira	20.312
	010885/2019	2019/03769	Marcos Chust	926
		2019/05930	Renata Gonçalves Pereira	20.312
			Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
		2020/00601	Renata Gonçalves Pereira	20.312
2.3. Gestão Financeira	014603/2019	2019/05007	Jorge Pinto de Carvalho Júnior	20.232
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
	002474/2020	2019/08459	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
2.4. Gestão de Pessoal	14061/2019	2018/12550	Adriana Regina Takahashi	20.170
			Luciano Teixeira	20.288
			Samara Xavier Gomes	20.292
	2277/2020	2019/08450	Adriana Regina Takahashi	20.170
			Luciano Teixeira	20.288
			Samara Xavier Gomes	20.292
	14063/2019	2019/04869	Andreza Faucon Colombini Faganelli	20.145
	14062/2019	2018/12551	Andreza Faucon Colombini Faganelli	20.145
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
3.1. Consolidação	004310/2020	2019/08469	Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
3.2. Notas Explicativas	-	-	Karen Peterle Freire	20.130
3.3. Distorções Relevantes	-	-	Gustavo F. Ripper C. T. de Souza	20.237
3.4. Balanço Patrimonial	-	-	Gustavo F. Ripper C. T. de Souza	20.237

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=207762>.

3.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa	015411/2019	2019/05296	Eliana Akiko Yamamoto	20.321
			Marcos Chust	926
		2019/08466	Eliana Akiko Yamamoto	20.321
3.4.2. Créditos Não Tributários a Receber	000561/2020	2019/08358	Karen Peterle Freire	20.130
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
3.4.3. Dívida Ativa	015169/2019	2019/05218	Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
3.4.4. Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	Juliana Mattei	20.298
3.4.5. Dívida Pública	018391/2019	2018/12557	Jorge Pinto de Carvalho Júnior	20.232
3.4.6. Precatórios Judiciais	020949/2019	2019/07515	Rafael Oshiro Kobashigawa	20.284
		2019/08467		
3.4.7. Depósitos Judiciais	021514/2019	2019/07808	Juliana Mattei	20.298
			Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais	-	-	Juliana Mattei	20.298
3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	-	-	Juliana Mattei	20.298
3.7. Balanço Financeiro	002474/2020	2019/08459	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
3.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa	002474/2020	2019/08459	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
3.9. Balanço Orçamentário	002475/2020	2019/08458	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
3.9.1. Receita Orçamentária	016191/2019	2019/05527	Arnaldo Monteiro Pugliese	30.321
3.9.2. Renúncia de Receitas	021842/2019	2019/07949	Allan Sidney Jose de Melo Sigg	20.256
			Fernanda Galvão Bonilha	20.320
3.9.3. Restos a Pagar	002475/2020	2019/08458	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
3.9.4. Despesas de Exercícios Anteriores	002475/2020	2019/08458	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE				
4.1. Gastos com Educação	002719/2020	2019/08460	Rafael Oshiro Kobashigawa	20.284
4.2. Gastos com Saúde	001543/2020	2019/08442	Guilherme José de Lima	20.286
4.3. Créditos Adicionais	013343/2019	2019/04670	Eliana Akiko Yamamoto	20.321
			Marcos Chust	926
		2019/08445	Eliana Akiko Yamamoto	20.321
4.4. Transferências ao Legislativo	-	-	Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
4.5. Despesas com Publicidade	016452/2019	2019/05556	Camilo Lellis Reis	20.132



Em 28.04.20,

COORDENADORIA I

ELIANA AKIKO YAMAMOTO

Agente de Fiscalização

FERNANDA GALVÃO BONILHA

Agente de Fiscalização

JULIANA MATTEI

Agente de Fiscalização

RENATA GONÇALVES PEREIRA

Agente de Fiscalização

RUTH JENN THAI SHU INOSHITA

Agente de Fiscalização

GUSTAVO FELIPE RIPPER C. T. DE SOUZA

Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 1

MARCOS THULYO TAVARES

Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle I

COORDENADORIA II

GUSTAVO GOMES MARTIN

Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle II

COORDENADORIA III

RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA

Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle III

COORDENADORIA IV

LUCY APARECIDA DANTAS MINEIRO

Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle IV

Assinado digitalmente
por MARCOS THULYO
TORREAO TAVARES
Data: 06/05/2020
16:58:43 -03:00
eTCM

Assinado digitalmente por
RAFAEL ALEXANDRE
CAVALCANTI DA SILVA
Data: 06/05/2020
17:04:58 -03:00
eTCM

Assinado digitalmente
por GUSTAVO GOMES
MARTIN
Data: 06/05/2020
17:05:33 -03:00
eTCM

Assinado digitalmente
por LUCY APARECIDA
DANTAS MINEIRO
Data: 06/05/2020
17:07:31 -03:00
eTCM

Assinado digitalmente por
GUSTAVO FELIPE RIPPER
CHALREO TUPINAMBA DE
SOUZA
Data: 06/05/2020 17:17:18 -
03:00
eTCM

Assinado digitalmente
por RENATA
GONÇALVES PEREIRA
Data: 06/05/2020
17:19:04 -03:00
eTCM

Assinado digitalmente
por FERNANDA
GALVÃO BONILHA
Data: 06/05/2020
17:29:49 -03:00
eTCM

Assinado digitalmente
por JULIANA MATTEI
Data: 06/05/2020
17:56:29 -03:00
eTCM



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Trata o presente da Prestação de Contas da Prefeitura do Município de São Paulo, relativa ao exercício de 2019, consubstanciada nos Balanços e Demonstrativos Contábeis apresentados a este Tribunal em 31.03.2020.

Para o exame das referidas Contas, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização aprovado pela Resolução nº 05/19, a Coordenadoria I realizou as auditorias programadas para o acompanhamento da Gestão Orçamentária, Fiscal e Financeira da Prefeitura do Município de São Paulo; a Coordenadoria II realizou auditorias para a verificação das aplicações constitucionais na Educação; a Coordenadoria III realizou as auditorias relativas à Gestão de Pessoal e a Coordenadoria IV realizou auditorias para a verificação das aplicações constitucionais na Saúde.

Os procedimentos de auditoria levados a efeito pelos auditores desta SFC, com base no Manual de Fiscalização, na legislação vigente e Ordem Interna SG/GAB nº 008/2005, resultaram na emissão do Relatório Anual de Fiscalização constante da peça 14.

Endossamos as infringências apontadas, as propostas de determinações, e em especial os destaques do exercício elencados no item 1.2 (folhas 11 a 13) do Relatório.

Submetemos o presente à apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 06 de maio de 2020.

LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI
Subsecretaria de Fiscalização e Controle
Subsecretário

LMF

Assinado digitalmente
por LÍVIO MÁRIO
FORNAZIERI
Data: 06/05/2020
19:35:05 -03:00
Signature powered by **e-TCM**
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

e-TCM nº 5.344/2020

Interessada: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Balanço Geral da PMSP referente ao exercício de 2019 – CONTAS 2019

URGENTE

**À
UTO**

Com cópia do Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2019 - RAF-2019, peça 14, oficiem-se ao Exmo. Sr. Prefeito e aos Exmos. Srs. Secretários de Governo e da Fazenda para conhecimento das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal e apresentação de informações e esclarecimentos, se assim entenderem pertinente.

Aduzo, ainda, que a D. Procuradoria da Fazenda Municipal, no exercício de sua capacidade postulatória se pronunciará sobre a matéria, na forma do disposto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal.

TCM, 7 de maio de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB

URGENTE

Ofício SSG-GAB 8476/2020

Processo TC/005344/2020

Assunto Balanço – Prefeitura do Município de São Paulo – Exercício 2019.

Referência s/n

Encaminha Cópia digital da peça 14 dos autos.

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Senhor Prefeito

Comunico a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim prolatou despacho nos seguintes termos:

“Com cópia do Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2019 - RAF-2019, peça 14, oficiem-se ao Exmo. Sr. Prefeito e aos Exmos. Srs. Secretários de Governo e da Fazenda para conhecimento das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal e apresentação de informações e esclarecimentos, se assim entenderem pertinente.

Aduzo, ainda, que a D. Procuradoria da Fazenda Municipal, no exercício de sua capacidade postulatória se pronunciará sobre a matéria, na forma do disposto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal.”

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO ANTONIO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Bruno Covas
Prefeitura do Município de São Paulo
prefeito@prefeitura.sp.gov.br

/dy

URGENTE

Ofício SSG-GAB 8477/2020

Processo TC/005344/2020

Assunto Balanço – Prefeitura do Município de São Paulo – Exercício 2019.

Referência s/n

Encaminha Cópia digital da peça 14 dos autos.

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Senhor Secretário

Comunico a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim prolatou despacho nos seguintes termos:

“Com cópia do Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2019 - RAF-2019, peça 14, oficiem-se ao Exmo. Sr. Prefeito e aos Exmos. Srs. Secretários de Governo e da Fazenda para conhecimento das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal e apresentação de informações e esclarecimentos, se assim entenderem pertinente.

Aduzo, ainda, que a D. Procuradoria da Fazenda Municipal, no exercício de sua capacidade postulatória se pronunciará sobre a matéria, na forma do disposto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal.”

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO ANTONIO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Rubens Naman Rizek Junior
Secretaria do Governo Municipal
rrizek@prefeitura.sp.gov.br

/dy

URGENTE

Ofício SSG-GAB 8478/2020

Processo TC/005344/2020

Assunto Balanço – Prefeitura do Município de São Paulo – Exercício 2019.

Referência s/n

Encaminha Cópia digital da peça 14 dos autos.

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Senhor Secretário

Comunico a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim prolatou despacho nos seguintes termos:

“Com cópia do Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2019 - RAF-2019, peça 14, oficiem-se ao Exmo. Sr. Prefeito e aos Exmos. Srs. Secretários de Governo e da Fazenda para conhecimento das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal e apresentação de informações e esclarecimentos, se assim entenderem pertinente.

Aduzo, ainda, que a D. Procuradoria da Fazenda Municipal, no exercício de sua capacidade postulatória se pronunciará sobre a matéria, na forma do disposto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal.”

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO ANTONIO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Philippe Vedolim Duchateau
Secretaria Municipal da Fazenda
gabsf@prefeitura.sp.gov.br

/dy

DANIELA YANO - RES: [TCMSP] URGENTE - Balanço PMSP - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020

De: Maria Gabriela Rabelo de Oliveira <mgroliveira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Para: DANIELA YANO <DANIELA.YANO@tcm.sp.gov.br>
Data: 07/05/2020 16:54
Assunto: RES: [TCMSP] URGENTE - Balanço PMSP - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020

Prezada Daniela,

Acuso o recebimento.

Obrigada.

Gabriela.

De: DANIELA YANO [DANIELA.YANO@tcm.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2020 15:34
Para: GAB - SF; PREFEITO; Rubens Naman Rizek Junior
Cc: Chefe de Gabinete do Prefeito; Maria Gabriela Rabelo de Oliveira
Assunto: [TCMSP] URGENTE - Balanço PMSP - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Excelentíssimos Senhores Secretários,

Em cumprimento às Portarias 144/2020, publicada no DOC de 19/03/2020, e 147/2020, publicada no DOC de 24/03/2020, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim, encaminho os Ofícios SSG-GAB 8476, 8477 e 8478/2020 para conhecimento do despacho prolatado no processo em epígrafe. Informo ainda que, por questões técnicas, a documentação acompanhante segue no link abaixo para consulta:

[Peça 14](#)

Para eventual protocolo de documentos durante este período, solicito encaminhar para o e-mail da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, utpa_protocolo@tcm.sp.gov.br.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Respeitosamente.



Daniela Yano
Supervisora
Unidade Técnica de Ofícios
(11) 5080-1855



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

This email has been scanned by the Symantec Email Security.cloud service.
For more information please visit <http://www.symanteccloud.com>

DANIELA YANO - [TCMSP] URGENTE - Balanço PMSP - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020

De: DANIELA YANO
Para: Prefeitura do Município de São Paulo; Secretaria Municipal da Fazenda; ...
Data: 07/05/2020 15:34
Assunto: [TCMSP] URGENTE - Balanço PMSP - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020
CC: Prefeitura do Município de São Paulo; Secretaria do Governo Municipal <...
Anexos: oficio ssg-gab 8476-2020.pdf; oficio ssg-gab 8477-2020.pdf; oficio ssg-gab 8478-2020.pdf

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Excelentíssimos Senhores Secretários,

Em cumprimento às Portarias 144/2020, publicada no DOC de 19/03/2020, e 147/2020, publicada no DOC de 24/03/2020, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim, encaminho os Ofícios SSG-GAB 8476, 8477 e 8478/2020 para conhecimento do despacho prolatado no processo em epígrafe. Informo ainda que, por questões técnicas, a documentação acompanhante segue no link abaixo para consulta:

[Peça 14](#)

Para eventual protocolo de documentos durante este período, solicito encaminhar para o e-mail da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, **utpa_protocolo@tcm.sp.gov.br**.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Respeitosamente.



Daniela Yano
Supervisora
Unidade Técnica de Ofícios
(11) 5080-1855



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.

TC/005344/2020

Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo
Senhora Supervisora

Após a expedição do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), conforme peças 17 a 21, encaminho o presente para prosseguimento.

Ofício 8476/2020 [urgente]	Bruno Covas	Prefeito/PMSP
Ofício 8477/2020 [urgente]	Rubens Naman Rizek Junior	Secretário/SGM
Ofício 8478/2020 [urgente]	Philippe Vedolim Duchateau	Secretário/SF

Daniela Yano
Unidade Técnica de Ofícios
Supervisora

Apensados: TC/000561/2020, TC/001543/2020, TC/002277/2020, TC/002474/2020, TC/002475/2020, TC/002719/2020, TC/004310/2020, TC/009656/2019, TC/010466/2019, TC/010884/2019, TC/010885/2019, TC/013343/2019, TC/014061/2019, TC/014062/2019, TC/014063/2019, TC/014603/2019, TC/015169/2019, TC/015411/2019, TC/016191/2019, TC/016452/2019, TC/017780/2019, TC/018391/2019, TC/020949/2019, TC/021514/2019, TC/021842/2019.

Cód. 042 (Versão 05)



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 65 (87), sexta-feira, 8 de maio de 2020

"Estabelece normas temporárias sobre logística e transporte no âmbito do Município de São Paulo no período que específica e dá providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - O transporte de pessoas e mercadorias no âmbito do Município de São Paulo, enquanto vigente a situação de emergência declarada pelo Poder Executivo por causa do COVID-19, observará o disposto nesta lei.

Artigo 2º - Na vigência da situação de emergência prevista no artigo 1º desta lei, serão observadas as seguintes normas:

I - suspensão da restrição de horário para circulação de veículos de entrega de mercadorias no Município de São Paulo;

II - garantia de manutenção do funcionamento de todas as operações essenciais para o comércio eletrônico sediadas no Município de São Paulo, desde que observadas as recomendações sanitárias emitidas pelo poder público.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes."
"JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade retirar embaraços à circulação de bens e serviços, em um momento em que as pessoas não podem se deslocar, preventivamente, para evitar a disseminação do coronavírus. A medida, a um, estimula a manutenção dos negócios no Município e, a dois, tutela a necessidade dos municípios impedidos de se deslocarem."

PROJETO DE LEI 01-00300/2020 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Dispõe sobre a autorização de transporte de crianças e adolescentes durante a pandemia do coronavírus com o objetivo de garantir o tempo de convívio com os genitores que exerçam guarda compartilhada ou guarda unilateral, que não vivam sob o mesmo teto.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o transporte de crianças e adolescentes a fim de garantir o tempo de convívio com seus genitores, que exerçam guarda compartilhada ou guarda unilateral, que não vivam sob o mesmo teto, diante das medidas adotadas para enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Art. 2º Fica autorizado o transporte de crianças e de adolescentes que estejam sob guarda compartilhada ou guarda unilateral, com o fim de resguardar o tempo de convívio destes com os seus genitores, desde que não haja fundado risco à saúde dos filhos ou das pessoas com quem coabitem.

Parágrafo único. Em caso de restrição de ordem mais dura à circulação de pessoas, o traslado de menores ficará restrito a uma vez por semana.

Art. 3º Nas hipóteses em que haja risco fundado à saúde, será assegurado tempo de convívio ou direito de visita por meios virtuais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, às Comissões competentes."
JUSTIFICATIVA

A presente propositora objetiva, diante das medidas adotadas para enfrentamento da pandemia do coronavírus, garantir o tempo de convívio com os filhos que não vivam sob o mesmo teto que seus genitores, autorizando a circulação e o transporte de crianças e de adolescentes que estejam sob guarda compartilhada ou unilateral, desde que não haja fundado risco à saúde dos filhos ou das pessoas com quem coabitem.

Tempos de Pandemia alteraram também a rotina de crianças e adolescentes que têm pais separados/ divorciados.

A imposição do isolamento social e a restrição ao tráfego de veículos nas vias da cidade de São Paulo, pode ferir o direito desses menores de ter acesso a ambos os genitores, o que é essencial para o seu desenvolvimento saudável.

Quando há consenso entre os pais, a questão da convivência familiar é discutida de modo privado, e, geralmente, há o respeito entre ambos e em relação ao menor. Contudo, quando há litígio, um dos genitores pode utilizar a pandemia e o bloqueio de vias como desculpa para que os filhos não convivam com o outro genitor, enfatizando, assim, condutas de alienação parental.

Nesse sentido, o projeto de lei busca garantir aos menores a possibilidade de convivência com ambos os genitores, mesmo em tempos de pandemia e decreto de isolamento social. Isso, obviamente, quando ambos os genitores estão saudáveis e não morem junto à população de risco como são os idosos e pessoas que têm comorbidades.

A justificativa legal encontra sua base no artigo 227 da Constituição Federal, na qual aduz que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), em seu artigo 19, preconiza que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituída, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Ou seja, o arcabouço jurídico preza pela preservação do superior interesse da criança e para tanto, buscou mecanismos para que esse bem jurídico fosse alcançado. Um deles é a instituição da Lei da Guarda Compartilhada (Lei nº 13.058/2014) que alterou o artigo 1.583 do Código Civil, estabelecendo que a guarda será unilateral ou compartilhada, sendo que seu parágrafo primeiro aduz que: "Compreende-se por guarda unilateral a atribuída a um só dos genitores ou a alguém que o substitua (art. 1.584, § 5º) e, por guarda compartilhada a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns".

Portanto, para que o superior interesse da criança e do adolescente seja efetivado, é necessário que haja a autorização expressa para a circulação dessa população, entre as residências dos genitores, enquanto durar a Pandemia.

A garantia da convivência entre pais e filhos é medida fundamental que foi considerada em países como França, Espanha, Itália, Alemanha, entre outros.

Recentemente, na nossa vizinha Argentina por meio de decisão administrativa do Poder Executivo Nacional (DECAD-2020-703-APN-JGM), foi determinado que são exceções ao ISPO (isolamento social, preventivo e obrigatório) o traslado de crianças e adolescentes ao domicílio do outro genitor(a). O traslado poderá ocorrer uma vez por semana. A justificativa para a resolução tem como base, entre outros dispositivos legais, principalmente, a Convenção sobre os Direitos das Crianças[1], em seu artigo 9, inciso 3, que estabelece que os Estados Partes devem respeitar o direito da criança que foi separada de um ou de ambos os pais a manter regularmente relações pessoais e contato direto com ambos, salvo nos casos em que isso for contrário ao melhor interesse da criança.

Aliado a isso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em sua Resolução 1/2020 (CIDH 10/4/20)[2] ditada em no início da Pandemia recomendou "respeito das instituições () para promover a revinculação familiar das crianças e adolescentes quando seja possível e desde que a medida não seja contrária ao seu superior interesse". Quer dizer, que o contato com ambos os genitores é devido e plenamente possível quando não houver qualquer impedimento de ordem de saúde ou qualquer outro motivo que fira o interesse dos menores.

Nesses termos, solicito o apoio dos nobres Pares à presente proposição.

[1] Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 05.mai.2020.

[2] Pandemia y Derechos Humanos en la America. Resolución 1/2020, adotada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 10 de abril de 2020. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/Resolucion-1-20-es.pdf>. Acesso em 05.mai.2020."

INDICAÇÕES RECEBIDAS PARA PUBLICAÇÃO VEREADOR GILBERTO NATALINI (PV)

09-00492/2020 - Operação tapa buraco - Esquina da Rua Estado de Israel com a Rua Botucatu (bueiro afundado) - Vila Clementino

09-00493/2020 - Operação tapa buraco - Rua Coronel Lisboa, altura do nº 818 (esquina com a Rua Borges Lagoa) - Vila Clementino

09-00494/2020 - Operação tapa buraco - Rua Botucatu, altura do nº 275 - Vila Clementino

09-00495/2020 - Operação tapa buraco Calçada - Rua Estado de Israel, altura do nº 200- Vila Clementino

09-00496/2020 - Instalação de Placa de Rua - Esquina das Ruas Sena Madureira e Marselhesa - Vila Mariana

09-00497/2020 - Operação tapa buraco. - Na faixa concreta para ônibus da Alameda Santo Amaro, 293 - Santo Amaro

09-00498/2020 - Operação tapa buraco. - R. das Juntas Provisórias, 303 - Vila Carioca

09-00499/2020 - Operação tapa buraco. - R.das Juntas Provisórias,1.235- Vila Carioca

09-00500/2020 - Operação tapa buraco. - R.Guarapiranga,26 - Vila Simone

09-00501/2020 - Operação tapa buraco. - R.Rodolfo Garcia,167- Vila Santa Catarina

09-00502/2020 - Operação tapa buraco. - R.Santa Rita D'oste,99 - Vl.do Encontro

09-00503/2020 - Lavar e higienizar. - Largo Santa Cecília - Santa Cecília

09-00504/2020 - Operação Tapa-Buraco - Av. Moreira Guimarães,1.415 - Indianópolis

09-00505/2020 - Operação tapa buraco - R. Jacira Artacho, alt. nº 243 - Jardim Piratininga

09-00506/2020 - Operação tapa buraco - R. Francisco Damente, alt. nº 646 - Vila Londrina

09-00507/2020 - Operação tapa buraco - R. dos Artífices, alt. nº 213 - Eng. Goulart

09-00508/2020 - Operação tapa buraco - R. José Vicente Ferreira, alt. nº 179 - Eng. Goulart

09-00509/2020 - Operação tapa buraco - Av. Bandeira dos Cataguazes 207 - Jardim Camargo Novo

09-00510/2020 - Conserto de Bueiro - Av. Bandeira dos Cataguazes 23 - Jd. Camargo Novo

09-00511/2020 - Corte de Mato - Av. Bandeira dos Cataguazes 23 - Jd. Camargo Novo

09-00512/2020 - Conserto de Bueiro - Av. Tomé Dias Laço, 645 - Jardim Camargo Novo

09-00513/2020 - Operação tapa buraco/ Recapeamento do asfalto - Rua Cardoso de Almeida (em frente ao nº 1156) - Perdizes

09-00514/2020 - Operação tapa buraco (rasgo/ canal condutor das águas pluviais) - Rua Cardoso de Almeida (alt. do nº 1058) esquina c/ a Rua Bartira (alt. do nº 176) - Perdizes

09-00515/2020 - Operação tapa buraco - Rua Ministro Godoi (alt. do nº 1336) - Perdizes

09-00516/2020 - Instalação de novos prismas de concreto (removidos/quebrados) - Rua Minerva (alt.do nº352) esq. c/ Rua João Ramalho - Perdizes

09-00517/2020 - Diagnóstico da árvore (tratamento, poda e/ou remoção) - Rua Antônio de Macedo Soares, 452 - Campo Belo

09-00518/2020 - Avaliar remoção de Ciclovía (motivo: pouco uso) - Praça Amadeu Amaral, 47, - Bela Vista

09-00519/2020 - Pintura das faixas de pedestre - Esquina da Rua James Holland com a Rua Cruzeiro - Barra Funda

09-00520/2020 - Limpeza do local e colocação de lixeiras - Praça Padre Luís Alves de S. Castro (Esquina da Rua Norma Pieruccini Gianotti com a Rua dos Americanos) - Barra Funda

09-00521/2020 - Operação tapa buraco - Rua Cruzeiro (altura do nº 524)- Barra Funda

09-00522/2020 - Operação tapa buraco - Rua Monteiro de Mello (alt. nº444 / ponto de ônibus) - Barra Funda

09-00523/2020 - Operação tapa buraco - Rua Turiassú (em frente ao nº 205) - Perdizes

09-00524/2020 - Operação tapa buraco - Rua Turiassú (alt. nº98 em frente ao ponto de ônibus) - Perdizes

09-00525/2020 - Substituição das luminárias Amarelas por lâmpadas de LED - Rua Odete Sá Barbosa - Luz

09-00526/2020 - Instalação de Ponto de Luz - Rua Odete Sá Barbosa em frente ao nº 91 - Luz

09-00527/2020 - Operação cara-bagulho - R. Divino, alt. nº 06 - Cangaíba

09-00528/2020 - Poda de árvore - Praça Santa Maria Virgem - Cangaíba

09-00529/2020 - Recapeamento de rua - Rua Dr. Álvaro Alvim - Vila Mariana

09-00530/2020 - Operação tapa buraco - Rua Capitão Macedo, altura da Praça Adélia Bastos - Vila Clementino

09-00531/2020 - Operação tapa buraco - Cruzamento Rua Doutor Eduardo Amaro com a Rua Chui - Paraíso

09-00532/2020 - Operação tapa buraco - Rua Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 505 - Vila Mariana

09-00534/2020 - Operação tapa buraco - Av. Vinte e Quatro de Fevereiro, alt. nº 151 - Vila Rui Barbosa

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

COMUNICADO

Nobre Vereador(a):

Informamos a convocação pela Presidência de Tribuna Livre Virtual a ser realizada em 08 de maio de 2020 às 15 horas.

Secretaria Geral Parlamentar, 7 de maio de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 182/2020 - Designando Jandira Nunes dos Prazeres Silva, reg. func. 663.989, para substituir Reinaldo Rocha Duarte, no cargo de Chefe do Cerimonial, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 27.4.2020.

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Altera a redação do § 4º do art. 136 do Regimento Interno do Tribunal e dispõe sobre a descontinuidade do registro de decisões e acórdãos em livros.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCM) no âmbito deste Tribunal de Contas, conforme Resolução nº 16/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 943 do Código de Processo Civil de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a utilização dos recursos humanos e ambientais, bem como reduzir custos despendidos com impressão, encadernação e arquivamento de documentos em papel,

RESOLVE:

Art. 1º O § 4º do artigo 136 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136. -----

§ 4º As decisões e os acórdãos serão lançados em notas nos autos, cadastrados no Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal mediante assinatura eletrônica e publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

-----" (NR)

Art. 2º As decisões de câmaras e os acórdãos prolatados após o prazo de conclusão da 10ª Sessão Ordinária Não Presencial – SONP, bem como as decisões de juízo singular exaradas após 22 de abril de 2020, passarão a ser cadastrados apenas no Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal, sendo descontinuado o registro em livros, com o subsequente encerramento e arquivamento dos que ainda estejam em aberto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro "Paulo Planet Buarque", 7 de maio de 2020.

a) JOÃO ANTONIO

Conselheiro Presidente;

a) ROBERTO BRAGUIM

Conselheiro Vice-Presidente;

a) EDSON SIMÕES

Conselheiro Corregedor;

a) MAURÍCIO FARIA

Conselheiro;

a) DOMINGOS DISSEI

Conselheiro.

EXTRATO DE JULGAMENTO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL

INSTAURADA EM AMBIENTE ELETRÔNICO INTERNO ENTRE 17/04/2020 E 22/04/2020, EXCEPCIONALMENTE PARA DELIBERAÇÃO SOBRE REFERENDOS SUBMETIDOS AO PLENO, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 6º DA PORTARIA 143/2020. APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO 7/2019 E DA INSTRUÇÃO 1/2019.

P L E N O

EXPEDIENTE

Conselheiro Presidente João Antonio:

Submetidas à discussão para aprovação as atas da 332ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara e da 340ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, as quais foram aprovadas, assinadas e publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) do dia 25/04/2020, à página 77 e 80, respectivamente, bem como as atas das Sessões Ordinárias 3.085 e 3.087, aprovadas, assinadas e publicadas no DOC do dia 28/04/2020,

à página 67, e do dia 29/04/2020, à página 83, respectivamente, e o Extrato da Ata da 9ª Sessão de Julgamento Não Presencial, aprovado, assinado e publicado no DOC do dia 24/04/2020, à página 109.

REFERENDOS:

Relator: Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim

1) TC/017650/2019 – Retomada – Concorrência 008/2019/SGM-SMSB – Concessão para restauro, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistano e do Mercado Kinjo Yamato, suspensa pela Secretaria do Governo Municipal, respaldada no RELPREV 14/2019 da SFC, porém, com determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, que condicionou a retomada à autorização prévia do Tribunal – Valor estimado: R\$ 290.580.000,00 (milhões) – (SEI nº 6071.2019/0000271-3). **Resultado:** Por unanimidade, está revogada a cautelar de suspensão da Concorrência 008/2019/SGM-SMSB e acolhida a proposta de retomada do certame, uma vez que não se vislumbra qualquer ilegalidade remanescente e o edital reformulado está em condições de prosseguir, nos termos da decisão proferida pelo Relator. Apresenta declaração de voto, acompanhando expressamente a proposta do Relator, o Revisor Conselheiro Corregedor Edson Simões.

Relator: Conselheiro Domingos DisseI

1) TC/013707/2019 – Suspensão – Concorrência 001/2020/SGM-SMT – Secretaria do Governo Municipal, com a participação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo – Valor estimado: R\$ 5.227.200.000,00 (item 5 do Edital) – Prazo 30 (trinta) anos (SEI nº 6071.2019/0000360-4). **Resultado:** Por unanimidade, está referendada a suspensão cautelar da Concorrência 001/2020/SGM-SMT, na conformidade do ato prolatado pelo Relator. Apresentam declarações de voto referendando expressamente o ato do Relator, o Conselheiro Revisor Vice-Presidente Roberto Braguim e o Conselheiro Corregedor Edson Simões.

Eu, Ricardo E. L. O. Panato, Secretário-Geral, subscrevo o presente extrato de julgamento, que segue assinado pelo Presidente e pelos Conselheiros.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

TC nº 5265/2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Objeto: Balanço referente ao exercício de 2019

Destinatário: Exmo. Sr. Eduardo Tuma-Câmara Municipal de São Paulo

À Unidade Técnica de Ofícios,

Oficiar ao Poder Legislativo Municipal, com urgência, para ciência e manifestação acerca das conclusões alcançadas pela Auditoria desta Corte no Relatório Anual de Fiscalização das Contas do exercício de 2019, nos termos do art. 116 do RICMSP.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

e-TCM nº 5.344/2020

Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Balanço Geral da PMSP referente ao exercício de 2019 – CONTAS 2019

Destinatários: Exmo. Srs. Bruno Covas-Prefeitura do Município de São Paulo, Rubens Naman Rizek Junior-Secretaria do Governo Municipal e Philippe Vedoliz Duchateau-Secretaria Municipal da Fazenda

À Unidade Técnica de Ofícios

Com cópia do Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2019 - RAF-2019, peça 14, oficiem-se ao Exmo. Sr. Prefeito e aos Exmos. Srs. Secretários de Governo e da Fazenda para conhecimento das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal e apresentação de informações e esclarecimentos, se assim entenderem pertinente.

Aduzo, ainda, que a D. Procuradoria da Fazenda Municipal, no exercício de sua capacidade postulatória se pronunciará sobre a matéria, na forma do disposto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

MEMORANDO GABINETE CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI Nº 027/2020

Protocolo e-TCM 006345/2020

Assunto: Acompanhamento – Execução do Contrato 111/2019-SMT.

Destinatário: Exmo. Sr. Edson Caram-Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

À Unidade Técnica de Ofícios,

1. OFICIE-SE a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, na pessoa de seu Titular, para informar-lhe que, em virtude de reclamação da população local, chegou ao seu conhecimento a notícia de que os serviços de conservação e manutenção realizados ao longo da ciclofaixa da Av. Ricardo Jafet, apresentam significativas falhas em sua execução, principalmente na recuperação do seu pavimento asfáltico, colocando em risco não só a vida dos ciclistas, mas também a dos transeuntes que transitam pela referida avenida, conforme demonstrado na seleção de fotografias que segue em anexo.

2. É de seu conhecimento que essa d. Pasta tem firmado o Contrato 111/2019-SMT, com a empresa FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes, da mencionada avenida, de onde se extrai a dedução de que tais serviços, provavelmente foram executados com base nesse ajuste.

3. Tendo em vista o teor da informação e visando a proteção do erário, **SOLICITO**, a adoção de providências imediatas para a correção das falhas evidenciadas, bem como a posterior remessa à este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, de informações documentadas relatando as medidas recuperadoras adotadas, inclusive acompanhadas de fotografias georeferenciadas do local, antes, durante e depois dos serviços refeitos/corrigidos.

O ofício deve seguir acompanhado das fotografias anexadas.



TC/005344/2020

Certifico que a peça 21 foi juntada aos autos em 08/05/20.

Cristiano Ventura
Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo

Cód. 042 (Versão 05)

Assinado digitalmente
por CRISTIANO
VENTURA
Data: 08/05/2020
13:20:12 -03:00
Signature powered by e-TCM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo



TC/005344/2020

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Roberto Braguim

Encaminho o presente a pedido de Vossa Excelência.

Solange Cristiny
Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo.
Supervisora

Apensados: TC/000561/2020, TC/001543/2020, TC/002277/2020, TC/002474/2020, TC/002475/2020, TC/002719/2020, TC/004310/2020, TC/009656/2019, TC/010466/2019, TC/010884/2019, TC/010885/2019, TC/013343/2019, TC/014061/2019, TC/014062/2019, TC/014063/2019, TC/014603/2019, TC/015169/2019, TC/015411/2019, TC/016191/2019, TC/016452/2019, TC/017780/2019, TC/018391/2019, TC/020949/2019, TC/021514/2019, TC/021842/2019.

Cód. 042 (Versão 05)

E-TCM 5344/2020

À

Unidade Técnica de Protocolo e Autuação

Solicito apensar o ETCM 16806/2019 a este TC.

TCM, 12 de maio de 2020.

ROBERTO BRAGUIM

Conselheiro Vice-Presidente

ERR/avc

TC nº TC/005344/2020

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, os TC nº 016806/2019, foi apensado ao presente processo, conforme determinado na peça nº 26.

São Paulo, 12 de maio de 2020.

Mariana de Luna Cury
Unidade Técnica de Protocolo e Autuação
Supervisora

Cód. 042 (Versão 05)

Ref.: Processo nº TC/005344/2020

**Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim
Senhor(a) Chefe de Gabinete**

Após as providências desta Unidade, encaminhamos os presentes autos, em prosseguimento.

São Paulo, 12 de maio de 2020.

**Mariana de Luna Cury
Unidade Técnica de Protocolo e Autuação
Supervisora**

- **Apensados:** TC/000561/2020, TC/001543/2020, TC/002277/2020, TC/002474/2020, TC/002475/2020, TC/002719/2020, TC/004310/2020, TC/009656/2019, TC/010466/2019, TC/010884/2019, TC/010885/2019, TC/013343/2019, TC/014061/2019, TC/014062/2019, TC/014063/2019, TC/014603/2019, TC/015169/2019, TC/015411/2019, TC/016191/2019, TC/016452/2019, TC/017780/2019, TC/018391/2019, TC/020949/2019, TC/021514/2019, TC/021842/2019 e TC/016806/2019.

Cód. 042 (Versão 05)

e-TCM nº 5.344/2020

Interessada: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Balanço Geral da PMSP referente ao exercício de
2019 – CONTAS 2019

URGENTE

À
PFM

Para manifestação, na forma do disposto no
artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal.

TCM, 12 de maio de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB

DANIELA YANO - RES: [TCMSP] URGENTE - Balanço PMSP - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020

De: Chefe de Gabinete do Prefeito <chgprefeito@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Para: DANIELA YANO <DANIELA.YANO@tcm.sp.gov.br>
Data: 12/05/2020 15:04
Assunto: RES: [TCMSP] URGENTE - Balanço PMSP - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020
CC: Maria Gabriela Rabelo de Oliveira <mgroliveira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>, GA...

Boa tarde Sra. DANIELA YANO,

Agradecemos e-mail encaminhado ao Prefeito Bruno Covas e informamos que pleito foi protocolado com o SEI nº 6010.2020/0001396-0 e 6011.2020/0002518-1 e encaminhado para Secretaria de Governo Municipal.

Para acompanhar o andamento da demanda consulte o site <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>.

Atenciosamente,



Assessoria Chefia de Gabinete Prefeito

chgprefeito@prefeitura.sp.gov.br

Viaduto do Chá, 15 | Centro
01002-900 – São Paulo SP
www.prefeitura.sp.gov.br

De: DANIELA YANO [DANIELA.YANO@tcm.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2020 15:34
Para: GAB - SF; PREFEITO; Rubens Naman Rizek Junior
Cc: Chefe de Gabinete do Prefeito; Maria Gabriela Rabelo de Oliveira
Assunto: [TCMSP] URGENTE - Balanço PMSP - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Excelentíssimos Senhores Secretários,

Em cumprimento às Portarias 144/2020, publicada no DOC de 19/03/2020, e 147/2020, publicada no DOC de 24/03/2020, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim, encaminho os Ofícios SSG-GAB 8476, 8477 e 8478/2020 para conhecimento do despacho prolatado no processo em epígrafe. Informo ainda que, por questões técnicas, a documentação acompanhante segue no link abaixo para consulta:

[Peça 14](#)

Para eventual protocolo de documentos durante este período, solicito encaminhar para o e-mail da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, utpa_protocolo@tcm.sp.gov.br.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Respeitosamente.



Daniela Yano
Supervisora
Unidade Técnica de Ofícios
(11) 5080-1855



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

This email has been scanned by the Symantec Email Security.cloud service.
For more information please visit <http://www.symanteccloud.com>



Protocolo e-TCM 006490/2020

Procuradoria da Fazenda Municipal
Senhor Procurador-Chefe

Encaminho o presente para ser juntado ao processo
TC/005344/2020, que se encontra nessa Procuradoria.

Daniela Yano
Unidade Técnica de Ofícios
Supervisora

Cód. 042 (Versão 05)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Núcleo de Atribuição**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Ofício nº 194/2020/SF**Senhor Conselheiro Presidente,**

Em atenção ao Ofício SSG-GAB nº 8044/2020, expedido nos autos TC 000561/2020, encaminhamos anexas as manifestações da Subsecretaria do Tesouro Municipal – área técnica responsável.

Atenciosamente,

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

Senhor Conselheiro Presidente

JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO**Tribunal de Contas do Município de São Paulo**

Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1130

São Paulo – Capital – CEP 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 12/05/2020, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028750713** e o código CRC **698FC1CB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Encaminhamento SF/SUTEM Nº 028671989

SF/COJUR,

Sr. Coordenador,

Em resposta ao ofício TCM SSG-GAB 8044/2020 (027486735), encaminhamos o presente com a manifestação de DICON em doc. 027634427.

São Paulo, 06 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário**, em 06/05/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028671989** e o código CRC **A035A586**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0018510-6

SEI nº 028671989

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=207762>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Divisão de Contabilidade**

Rua Líbero Badaró, 190, 21º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7306

Informação SF/SUTEM/DECON/DICON Nº 027634427**INT.:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo**ASS.:** Ofício SSG-GAB 8044/2020 - Processo TC/000561/2020 - Prefeitura do Município de São Paulo - Auditoria - Receitas - Créditos não tributários a Receber**SF/SUTEM/DECON****Senhor Diretor**

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nossas considerações em relação aos itens de nossa competência:

4.1. Permanece o descumprimento, pela Prefeitura, do prazo estabelecido pela Portaria nº 548/15 da Secretaria do Tesouro Nacional (obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 2018) para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos não tributários e previdenciários a receber, bem como ajustes para perdas. A falta desses registros contábeis também descumpra a característica qualitativa da representação fidedigna prevista no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitens 3.3.2.1, 3.3.3.2 e 3.4.1);

Desde 2012 o Departamento de Contadoria (DECON) vem mapeando as receitas inerentes aos créditos não tributários, bem como as origens das respectivas receitas, que se encontram difusas por toda a estrutura da Prefeitura do Município de São Paulo.

Em 2012, a Secretaria Municipal da Fazenda publicou a Portaria SF nº 10 de abril de 2012 solicitando aos Órgãos Municipais da Administração Direta do Poder Executivo que encaminhassem mensalmente ao DECON, até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, relatório contendo informações relativas ao saldo anterior, às movimentações ocorridas no mês e ao saldo final a arrecadar dos créditos não tributários, conforme ocorrência do fato gerador, bem como com indicação da correspondente rubrica de receita orçamentária. No entanto, as informações não fluíram da forma esperada como pode se observar nos processos SEI relacionados a seguir:

- CGM – SEI nº 6012.2012/0000221-0 ;
- COVISA – SEI nº 6012.2020/0015452-1 ;
- SEHAB – SEI nº 6012.2012/0055302-1 ;
- SMC – SEI nº 6012.2012/0055302-0 ;
- SVMA – SEI nº 6012.2012/0055222-3 ;
- SMT – SEI nº 6012.2012/0015220-5 .

Cabe observar que os motivos pelos quais o registro dos referidos créditos continua em desacordo com as normas contábeis vigentes são: descentralização da gestão de valores a receber, administrados pelas diversas pastas municipais; ausência de integração entre os diversos sistemas utilizados para o controle dos créditos não tributários com o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), administrado pela Secretaria da Fazenda; ausência de sistema, em alguns casos, sendo tais créditos controlados em planilha de Excel; ausência de controle interno que garanta a confiabilidade, a utilidade e a integridade das informações contábeis; inexistência de fluxo de informações padronizado e de rotina de envio de documentação hábil ao DECON; escassez de contadores treinados nas unidades de origem para identificação e análise da documentação que suporta tais créditos e para a correta construção dos fluxos de informação.

Tendo em vista a descentralização do controle, a necessidade de envolvimento de diversas áreas no processo e a dificuldade de estabelecimento de rotina de envio de informações com qualidade para o setor contábil, a Divisão de Contabilidade (DICON) em conjunto com o Departamento de Contadoria (DECON) optaram por iniciar o desenvolvimento do fluxo de informações para as multas de trânsito, geridas pela Secretaria de Mobilidade e Transporte (SMT), por representarem os créditos não tributários de maior volume e relevância no contexto da Prefeitura, conforme observa-se no processo SEI nº 6012.2012/0015220-5 .

Importante ressaltar que a elaboração do fluxo de informações e a extração no formato correto é complexa e que depende de profissionais de contabilidade e de profissionais das áreas responsáveis pela gestão dos créditos em conjunto com os profissionais da PRODAM, o que dificulta o atendimento à portaria em tempo hábil. Tal trabalho estava previsto para ser concluído em 2012, mas ainda estamos aguardando a produção do "novo quadro contábil", sem divergências, para que possamos efetuar os testes de integridade, em relação à equação desenvolvida, e desenhar os parâmetros de contabilização automática.

Adicionalmente, a Divisão de Contabilidade autuou o processo SEI nº 6012.2012/0042203-6 solicitando a criação de um grupo de trabalho, composto por profissionais de diversas áreas, para avaliação do universo de créditos não tributários da Prefeitura do Município de São Paulo, para estruturação do fluxo de informações, para elaboração de manuais de procedimentos correlacionados ao tema, para elaboração de treinamentos para identificação e para correto registro dos créditos não tributários por competência e para avaliação dos custos e da possibilidade de integração entre os sistemas financeiros e gerenciais com o sistema contábil existente ou da possibilidade de desenvolvimento de um novo sistema integrado de informação destinado a dar suporte às condições operacionais típicas do setor público, permitindo a elaboração e a divulgação de informações sobre a entidade do setor público que são úteis aos usuários internos e externos, à prestação de conta, à responsabilização dos agentes (accountability) e à tomada de decisão, conforme encaminhamento SEI nº 020446224 . No entanto, tal solicitação não foi atendida, conforme encaminhamento SEI nº 022203522 .

4.2. O montante de R\$ 6,2 bilhões registrado na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, referente às multas de trânsito a receber do Município, não reflete a realidade, uma vez que ainda não é conhecida a real posição do saldo de multas a receber, contemplando, dentre outros, atualização monetária, juros, cancelamentos e prescrições, em descumprimento à característica qualitativa da representação fidedigna prevista no item 3.10 da NBCTSP EC (subitem 3.3.3.1);

Em 2012, foi contabilizado o montante de R\$ 6,2 bilhões referente às multas de trânsito, sendo lançados contra a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, por impossibilidade de obter-se o detalhamento necessário, em tempo hábil, dos valores relativos a 2012 e aos exercícios anteriores. No exercício de 2012 tal valor foi atualizado por diferença, em 30/12/2012, atingindo aproximadamente R\$ 2,4 bilhões, pois os trabalhos desenvolvidos para se obter o detalhamento necessário, de forma tempestiva, não foram concluídos, conforme se apresentou no item 4.1.

4.3. Créditos não tributários da ordem de, minimamente, R\$ 1,6 bilhão administrados pelas Secretarias das Subprefeituras, do Verde e do Meio Ambiente, de Licenciamento, da Saúde, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e da Controladoria Geral do Município, não foram contabilizados pela

Secretaria da Fazenda, sendo necessário disciplinar o fluxo de informações de todas as entidades da Prefeitura que gerenciem tais créditos visando a representação contábil integral e fidedigna do elemento patrimonial (subitem 3.3.3.2);

Resposta idem a do item 4.1.

4.4. Foi identificada distorção significativa, resultando em superavaliação do ativo circulante em R\$ 4,3 bilhões, que decorreu principalmente da alocação indevida de recebíveis a longo prazo como ativo circulante, em infringência ao subitem 2.1.3 da Parte II do MCASP 8ª ed., elevando os riscos de conclusões equivocadas pelos usuários da informação contábil, já que parcela significativa de valores a receber não é realizável no curto prazo (subitem 3.3.1);

Considerando-se o exposto no item 4.1. e que os atuais relatórios disponíveis não apresentam a segregação dos recebíveis entre curto e longo prazo, o que compete à unidade gestora de cada crédito, tal apontamento somente será sanado após a conclusão dos trabalhos de construção dos fluxos de informações para cada tipo de crédito a receber.

4.5. Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber evidenciado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, resultando em superavaliação do ativo em R\$ 263,6 milhões, devido a ativos desprovidos de documentação de suporte ou que não se enquadram na conceituação de ativo, em infringência às características qualitativas da informação contábil denominadas “verificabilidade” e “representação fidedigna”, e à conceituação de ativo especificada nos subitens 3.10, 3.19 e 5.6 a 5.13 da NBC TSP Estrutura Conceitual, sendo necessário o desreconhecimento desses créditos a receber do ativo da Prefeitura (subitem 3.3.2.2);

Acolhemos as recomendações da auditoria do Tribunal de Contas sobre a necessidade de instituir rotinas que possibilitem acompanhamento periódico dos saldos de créditos a receber, bem como avaliar os critérios para reconhecimento e desreconhecimento dos ativos. Ressaltamos, porém, que a Contabilidade é a área fim nos processos e essa avaliação quase sempre depende de ações e informações de outras áreas. É o caso, por exemplo, da gestão das disponibilidades, das transferências de recursos desprovidas de execução orçamentária, do registro de sequestros e bloqueios judiciais sem a devida sensibilização orçamentária. Neste cenário, a Contabilidade deste Município vem empreendendo esforços na tentativa de definir normativos, expedir orientações técnicas e sensibilizar os diversos agentes envolvidos nos fatos contábeis sobre a importância da informação contábil e da prestação de contas.

4.6. Apurou-se que o montante de R\$ 82,3 milhões classificados no ativo e qualificados como atributo F (Financeiro) pela Prefeitura é inexistente, o que provoca impacto indevido no cálculo do superavit financeiro previsto no Inciso I, § 1º do artigo 43 da lei 4.320/64 (subitem 3.3.4);

Compreendemos as conclusões alcançadas pela auditoria e avaliaremos as providências que poderão ser imprimidas a cada um dos pontos observados.

4.7. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras devolveu, sem execução orçamentária, saldos de recursos de transferências voluntárias concedidas pelo Governo Federal no montante de R\$ 16,3 milhões, descumprindo o item 3.6.1.1 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o artigo 60 da lei 4.320/64 (subitem 3.4.2);

Corroboramos integralmente com a conclusão alcançada pela auditoria. Dentro de nossas competências, envidaremos esforços no sentido de regularizar o impacto patrimonial causado pelo descumprimento ao art. 60 da lei 4.320/64 ora observado.

4.8. Valores a receber registrados no Ativo Não Circulante e multas de trânsito contabilizadas na conta 752 Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais devidos pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado de São Paulo e do próprio Município de São Paulo foram registradas incorretamente em conta contábil patrimonial com nível de consolidação "1 – Extra-OFSS", em infringência ao PCASP 2019 (subitem 3.3.5).

O fluxo de informações que está sendo construído, para as multas de trânsito, em parceria com a SMT (Secretaria de Mobilidade e Transporte) e com a PRODAM, conforme Visão de Negócio, documento SEI (013425042), do processo SEI nº 6017.2017/0015270-5, inicialmente não previa tal nível detalhamento. No entanto, após o apontamento do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na auditoria programada de Créditos a Curto Prazo conforme Ofício nº 2762/2017 (016342626), do processo SEI nº 6017.2017/0015270-5, acionamos a SMT para verificar a possibilidade de aumentar o nível detalhamento do "novo quadro contábil", conforme informação SEI (017747775), do processo SEI 6017.2017/0015270-5, e obtivemos o retorno da PRODAM conforme resposta SEI (017575777) processo SEI nº 6017.2017/0015270-5.

Tal apontamento somente será sanado após a conclusão dos trabalhos de construção dos fluxos de informações para cada tipo de crédito a receber e conforme a possibilidade de tal detalhamento em cada sistema de origem.

São Paulo, 05 de maio de 2020

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

Diretor de Divisão Técnica
SF/SUTEM/DECON/DICON



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 05/05/2020, às 18:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027634427** e o código CRC **E9D59CF9**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0018510-6

SEI nº 027634427

e-TCM nº6.498/2020

Referente : e-TCM nº561/2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objeto: Receitas – Créditos Não Tributários a Receber

**À
PFM**

Considerando que as informações trazidas pela Pasta servirão de elementos para manifestação dessa D. Procuradoria nos autos do e-TCM nº 5.344/2020, que tem por objeto a emissão do Parecer das Contas do Executivo do exercício de 2019, encaminho o presente para conhecimento.

O expediente deverá ser devolvido a este Gabinete juntamente com o e-TCM nº 5.344/2020.

TCM, 13 de maio de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB

São Paulo, 05 de maio de 2020.

Ofício nº 489/SMS.G/OC/2020

(SEI nº 6018.2020/0019923-4)

Referência: Ofício SSG-GAB nº 8102/2020 – Processo TC/001543/2020

Assunto: “Auditoria – Verificar a regularidade dos gastos com Saúde realizados pelo município de São Paulo, bem como o acompanhamento do percentual mínimo de aplicação, no exercício de 2019”.

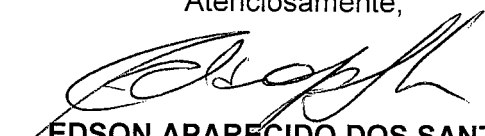
Exmo. Senhor Presidente,

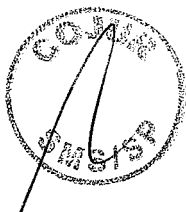
Em atenção ao ofício de referência em epígrafe, bem como em complementação ao teor do Ofício nº 461/SMS.G/OC/2020, datado de 05 de maio de 2020, sirvo-me do presente para apresentar os esclarecimentos complementares do quanto solicitado por esse Egrégio Tribunal de Contas, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Finanças e Orçamento, pela Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde e pela Assessoria Parlamentar, desta Pasta (ANEXO).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição de Vossa Excelência, para eventuais questionamentos e/ou providências adicionais que se fizerem necessárias.

E, no ensejo, aproveitamos para elevar os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



Excelentíssimo Sr. Presidente
SR. JOÃO ANTONIO
Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino.
CEP: 04027-000 – São Paulo/SP

WRSC

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Núcleo de elaboração de encaminhamentos de processos**

Rua General Jardim nº 36, 9º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2430

Informação SMS/CFO/COORDENAÇÃO Nº 028647607

São Paulo, 05 de maio de 2020

À**SMS/AJ****Sr. Coordenador,**

Tendo em vista os apontamentos dispostos no Ofício 8102/2020 (027532980) e o encaminhamento (028540998) de SMS/AJ, esclarecemos os itens abaixo relacionados:

4.5 – “A devolução apontada no item trata de devolução ao MS referente a registros de equipes de PSF à maior, questionado em auditoria do DENASUS, que após justificativas de SMS, não aceitou as mesmas e procedeu a cobrança sob pena de glosa. Os valores recebidos individualmente foram devolvidos. Cabe relatar que a CPPCSS- Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, está em procedimentos de cobrança do respectivo valor junto à parceira SPDM, com o objetivo de reverter o valor aos cofres Municipais;

4.6 - “Trata de devolução para o MS – Ministério da Saúde de valores referentes à repasses para o SAMU, e que segundo o DENASUS, foram repasses à maior por conta da frota do Serviço não estar totalmente à disposição da população no serviço de urgência e emergência. Mesmo após as justificativas do SAMU o DENASUS procedeu a cobrança, indeferindo as explicações do SAMU.

4.8 – Tendo em vista que os valores referentes aos repasses efetuados no final do ano de 2019, só constaram na conta corrente no exercício de 2020, sendo a ordem bancária, ou seja, o crédito em conta essencial para o cadastramento da DRD, a classificação foi feita neste exercício, embora conste no site no MS, como repasse do ano anterior.

Seguem em anexo, cópias dos repasses do FNS e DRD's citadas acima em SEI (028647346) e (028647456).

Item 3.3.1:

A-1 - Informamos que o apontamento do TCM sobre o valor de R\$ 157.950,00 (DRD 531/2019) contabilizado na rubrica Gestão do Sus – Qualificação, Implantação e Implementação, se deu em vista de tais recursos serem de implementação da regulamentação, a qual, é uma rubrica específica no plano de contas do município (Boletim da Receita), conforme cópia do extrato do MS e da DRD 531/2019.

A-2 - Quanto ao repasse no valor de R\$ 551.650,00 (DRD 4995/2019), referente a Atenção Básica, por um lapso foi classificada na rubrica indevida.

A-3. - A classificação do valor de R\$ 810.000,00 (DRD 4717/2019) na rubrica 2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000 – Transferência de Recursos SUS – Destinados á Atenção Especializada Principal, se deu em vista do código acima ser o qual utilizamos para repasses Fundo a Fundo, e por tratar de repasse esporádico classificamos em outros recursos.

A-4 - A classificação do valor de R\$ 238.458,72 (DRD 5056/2019) na rubrica 2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000 – Transferência de Recursos SUS-Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo – Principal referente ao repasse da Atenção Básica ao Programa de Requalificação de UBS, se deu em vista do código acima ser o qual utilizamos para repasses Fundo a Fundo, não pertencentes Emendas Parlamentares.

A-5 - A classificação do valor de R\$ 150.000,00 (DRD 1814/2019) na rubrica 2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000 – Transferência de Recursos SUS – Destinados á Atenção Especializada Principal, se deu em vista do código acima ser o qual utilizamos para repasses Fundo a Fundo, e por tratar de repasse esporádico classificamos em outros recursos. Cabe ressaltar que não existe no plano de contas do município um código específico de capital para recursos da Vigilância em Saúde sendo aplicado no momento à Atenção Especializada.

4.10:

- Devolução de recursos de Reformas de 53 UBS - Os recursos foram liberados em 2013 , em 2017 através da Portaria 21/2017 o MS debilitou a Obra, mas o MS só cobrou a devolução em 2019 mediante o Ofício nº 1262/2019 de 20/03/2019;
- Devolução de recurso Construção de 26 UPAS (na verdade são UBS) – Os recursos foram liberados em 2011; 2013 e 2015, as obras foram desabilitadas pelo mediante as Portarias: 1663/2015; 21/2017 e 2133/2018, mas o MS só cobrou a devolução em 2019 mediante o Ofício nº 1262/2019 de 20/03/2019;
- Devolução de Academia da Saúde – Os recursos foram liberados em 2014, o MS desabilitou mediante Portaria 2940/2016, mas o MS só cobrou a devolução em 2019 mediante o Ofício nº 1262/2019 de 20/03/2019;

A Administração em vista de não ter recursos de contrapartida (que em alguns casos chegavam a 80% da obra), teve de priorizar quais unidades seriam continuadas e o MS em vista da não alimentação de informações no SISMOB, por conta das obras não terem sido iniciadas no prazo estipulado, desabilitou as obras.

- Devolução 390 Computadores. O gestor do Convênio solicitou a reformulação do Plano de Trabalho para a troca do equipamento de Computador para Notebook, em razão da descrição estar à época obsoleta, o MS 2 anos depois negou a alteração. O Novo Gestor do Convênio solicitou prorrogação para depois solicitar nova reformulação, mas o MS não acatou o pedido de prorrogação e solicitou a devolução dos recursos, que originalmente era R\$ 825.240,00, mas com os rendimentos foi para R\$ 1.099.063,29;
- Devolução da Implantação do Complexo Regulador – Do valor repassado originalmente pelo MS entre 2011 e 2012, no valor de R\$1.161.628,30, foram utilizados R\$ 975.805,12, restando um saldo de repasse de R\$249.819,07 que somados a aplicação financeira de R\$ 725.805,31 que foram devolvidos ao MS. O Gestor à época negociava a prorrogação do prazo junto ao MS, mas o mesmo através do Ofício 209/2019 de 24/05/2019 solicitou a devolução.

4.17 – Sobre os dados bimestrais do SIOPS que foram homologados com atraso, informamos que se deram por instabilidades no sistema e readequação para o novo layout 2020 das receitas e despesas, contudo o atraso não causou nenhum prejuízo, pois após o prazo legal determinado em lei é sempre prorrogado por mais 30 dias sem aplicação de penalidades ao ente federativo.

4.19 – Implementação do fundo municipal de saúde, segue:

DECRETO Nº 45.683 DE 1 DE JANEIRO DE 2005 que Dispões sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta que em seu Art. 1º §2º. Diz que O Fundo Municipal de Saúde regido pela Lei nº 13.563, de 24 de abril de 2003, permanece vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e, sua execução regida pelo **DECRETO Nº 58.606, DE 18 DE JANEIRO DE 2019** que Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018, que em seu Art. 1º determina que A execução da despesa orçamentária no exercício de 2019, aprovada pela Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, obedecerá às normas estabelecidas neste decreto e às decisões emanadas da Junta Orçamentário-Financeira - JOF, instituída pelo Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e alterações. E em seu Art. 3º que A execução da despesa orçamentária da Administração Direta, inclusive dos fundos especiais, das autarquias, fundações e empresa estatal dependente será limitada pelos valores das cotas orçamentárias, cujo valor inicial será publicado oportunamente, por meio de portaria intersecretarial, a ser editada pelas Secretarias que compõem a JOF e no § 1º que O valor da cota orçamentária global será definido pela JOF e não poderá ser superior ao valor, por fonte de recursos, da previsão atualizada de receitas para o exercício e do superávit financeiro do ano anterior, a ser informada pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF e atualizada mensalmente. E ainda em seu Art. 7º A JOF poderá determinar o congelamento, a qualquer tempo, de recursos orçamentários disponíveis para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município de São Paulo, nos termos do § 1º do artigo 44 da Lei nº 16.693, de 2017, e para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada dos recursos.

Isto posto informamos que, a SMS segue as normas estipuladas por SF e acompanha a arrecadação por meio dos relatórios do SOF.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Luciano Trindade, Assessor(a) Especial**, em 05/05/2020, às 17:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cindy de Farias Lacerda Ribeiro, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 05/05/2020, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028647607** e o código CRC **D997A97F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Documento de Recolhimento ou Depósito

Número / Ano:	1814 / 2019	Tipo:	Apropriação	Data de Emissão:	23/04/2019
Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
CNPJ:	13.864.377/0001-30	CCM:			
Endereço:	Rua General Jardim / 36 / / Vila Buarque / São Paulo / SP / 01223-010				
Processo:	Documento:				
Emitido por:	D781115 - D781115				
Unidade Emitente:	84.10 - Fundo Municipal de Saúde	Reclassificado: /			

Histórico

controle da população de animais em situações excepcionais
--

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 1897	Conta Corrente: 000.019.054-3
Depósito Bancário:	Data de Recebimento: 22/04/2019	

Conta Receita	Valor	Estorno
33267 2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000 - Transf Recursos Do SUS - Destinados À Atenção Especializada -Principal	150.000,00	N
Total:	150.000,00	

Dados de Controle

Validação:
Agente Arrecadador:
Apropriação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Documento de Recolhimento ou Depósito

Número / Ano:	4717 / 2019	Tipo:	Apropriação	Data de Emissão:	03/10/2019
Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
CNPJ:	13.864.377/0001-30	CCM:			
Endereço:	Rua General Jardim / 36 / / Vila Buarque / São Paulo / SP / 01223-010				
Processo:	Documento:				
Emitido por:	D781115 - D781115				
Unidade Emitente:	84.10 - Fundo Municipal de Saúde	Reclassificado: /			

Histórico

implementação da segurança alimentar e nutricional na saúde parcela única 2019
--

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 1897	Conta Corrente:	000.019.054-3
Depósito Bancário:	Data de Recebimento:	03/10/2019	

Conta Receita	Valor	Estado
33267 2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000 - Transf Recursos Do SUS - Destinados À Atenção Especializada -Principal	810.000,00	Z
Total:	810.000,00	

Dados de Controle

Validação:
Agente Arrecadador:
Apropriação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Documento de Recolhimento ou Depósito

Número / Ano:	531 / 2019	Tipo:	Apropriação	Data de Emissão:	13/02/2019
Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
CNPJ:	13.864.377/0001-30	CCM:			
Endereço:	Rua General Jardim / 36 / / Vila Buarque / São Paulo / SP / 01223-010				
Processo:					
Emitido por:	D781115 - D781115	Documento:	número da guia de remessa = 18254		
Unidade Emitente:	84.10 - Fundo Municipal de Saúde	Reclassificado:	/		

Histórico

Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, competência 12/2018
--

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 1897	Conta Corrente:	000.019.047-0
Depósito Bancário:	Data de Recebimento:	13/02/2019	

Conta Receita	Valor	Estorno
33223 1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.01.000 - Gestão do SUS – Qualificação, Implantação e Implementação	157.950,00	
Total:	157.950,00	

Dados de Controle

Validação:	14/02/2019	D589652 - D589652
Agente Arrecadador:	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Apropriação:	13/02/2019	D589652 - D589652



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Documento de Recolhimento ou Depósito

Número / Ano:	4995 / 2019	Tipo:	Apropriação	Data de Emissão:	15/10/2019
Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
CNPJ:	13.864.377/0001-30	CCM:			
Endereço:	Rua General Jardim / 36 / / Vila Buarque / São Paulo / SP / 01223-010				
Processo:					
Emitido por:	D781115 - D781115	Documento:	número da guia de remessa = 108010		
Unidade Emitente:	84.10 - Fundo Municipal de Saúde	Reclassificado:	/		

Histórico

custeio saúde bucal comp 09/19

Banco:	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência:	1897	Conta Corrente:	000.019.047-0
Depósito Bancário:	Data de Recebimento: 14/10/2019				

Conta Receita	Valor	Emissão
34440 1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.01.000 - Transferências Advindas de Emenda Parlamentar - MAC	551.650,00	
Total:	551.650,00	

Dados de Controle

Validação:	15/10/2019	D589652 - D589652
Agente Arrecadador:	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Apropriação:	14/10/2019	D589652 - D589652

16/04/2020

FNS - Fundo Nacional de Saúde

fls. 1763

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual do Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Fevereiro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13.864.377/0001-30	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	SP
		Município
		SAO PAULO
Código IBGE	População	Ano Censo
355030	12.252.023 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
-	-	-
Presidente Conselho		
-		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº	Nº
Parcela			Repasso	OB	OB		Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria
DEZ de 2018	802041	12/02/2019	MUNICIPAL	001	01897X	0000190470	157.950,00	0,00	157.950,00		25000.212168/2018-24		
Total							157.950,00	0,00	157.950,00				

16/04/2020

FNS - Fundo Nacional de Saúde

fls. 1764

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2019	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
13.864.377/0001-30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
Ação Detalhada	UF	Município
CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	SP	SAO PAULO
Código IBGE	População	Ano Censo
355030	12.252.023 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
-	-	-

Presidente Conselho

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasso	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2019	806823	22/04/2019	MUNICIPAL	001	01897X	0000190543	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.064822/2019-68	13864377000118039	4279	
Total							150.000,00	0,00	150.000,00					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Outubro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13.864.377/0001-30	ATENÇÃO BÁSICA
Ação	Ação Detalhada	UF
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	SP
Município	Código IBGE	População
SAO PAULO	355030	12.252.023 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	-	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	-

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
02/02 em 2019	818857	04/10/2019	MUNICIPAL	001	01897X	0000190543	118.938,72	0,00	118.938,72		25000.162401/2019-00	13864377000113064	2093	
02/02 em 2019	818857	04/10/2019	MUNICIPAL	001	01897X	0000190543	119.520,00	0,00	119.520,00		25000.162401/2019-00	13864377000113020	2093	
Total							238.458,72	0,00	238.458,72					

16/04/2020

FNS - Fundo Nacional de Saúde

fls. 1766

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Outubro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13.864.377/0001-30	ATENÇÃO BÁSICA
Ação	Ação Detalhada	UF
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	SP
Município	Código IBGE	População
SAO PAULO	355030	12.252.023 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	-	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	
-	-	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº	Ações
Parcela			Repassa	OB	OB		Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	
10/12 em 2019	818807	03/10/2019	MUNICIPAL	001	01897X	0000190470	197.503,33	0,00	197.503,33		25000.164319/2019-10		
SET de 2019	819263	11/10/2019	MUNICIPAL	001	01897X	0000190470	551.650,00	0,00	551.650,00		25000.168937/2019-21		
Total							749.153,33	0,00	749.153,33				

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2019	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
13.864.377/0001-30	ATENÇÃO BÁSICA	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	SP	SAO PAULO
Código IBGE	População	Ano Censo
355030	12.252.023 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
-	-	-
Presidente Conselho		
-		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº	Nº	Nº
(Parcela)			Repassa	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2019	818412	02/10/2019	MUNICIPAL	001	01697X	0000190543	810.000,00	0,00	810.000,00	25000.159190/2019-10			
						Total	810.000,00	0,00	810.000,00				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Apoio Técnico Administrativo**

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 3397-2020

Informação SMS/CPCS-DATA Nº 028532308

São Paulo, 30 de abril de 2020

À SMS/COJUR**Sr. Assessor,**

Tendo em vista a solicitação de encaminhamento dos pontos 4.13 e 4.14 contida no doc SEI 028247738, informamos que não compete à esta Coordenadoria responder o item 4.14, referente à falta de indicação da destinação dos recursos realizadas nos repasses para o Terceiro Setor.

Quanto ao item 4.13, no qual questiona o montante financeiro empregado nas Organizações Sociais, assim como a falta de transparência e fiscalização destes gastos, esclarecemos que as OSs possuem em seu sítio eletrônico - na área de transparência, a relação de cargos e seus respectivos salários de maneira que todos possuem interesse, conseguem acessar estas informações. Ressaltamos ainda que os processos de prestação de contas dos contratos de gestão ativos se encontram de forma aberta no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e neles é possível acessar toda a documentação que o Departamento de Prestação de Contas – DPC desta Coordenadoria apura, incluindo os dados com custo administrativo de todas as Organizações Sociais que possuem Contratos de Gestão conosco. Estes processos podem ser conferidos a seguir:

Contrato de Gestão	OS	SEI PC_2019	SEI PC_2020
R001/2014	ASF	6018.2019/0007408-1	6018.2020/0012526-5
R002/2014	ASF	6018.2019/0007416-2	6018.2020/0012529-0
R003/2015	SPDM	6018.2019/0007417-0	6018.2020/0012531-1
R004/2015	SPDM	6018.2019/0007418-9	6018.2020/0012536-2
R005/2015	SPDM	6018.2019/0007423-5	6018.2020/0012539-7
R006/2015	CEJAM	6018.2019/0007425-1	6018.2020/0012542-7
R007/2015	ASF	6018.2019/0007429-4	6018.2020/0012546-0
R007/2015	SPDM	6018.2019/0007441-3	6018.2020/0012548-6
R009/2015	FUABC	6018.2019/0007444-8	6018.2020/0012549-4
R010/2015	Santa Marcelina	6018.2019/0007496-0	6018.2020/0012550-8
R011/2015	Santa Marcelina	6018.2019/0007497-9	6018.2020/0012553-2
R012/2015	Monte Azul	6018.2019/0007507-0	6018.2020/0012555-9
R014/2015	SPDM	6018.2019/0007518-5	6018.2020/0012556-7
R015/2015	SPDM	6018.2019/0007520-7	6018.2020/0012559-1
R016/2015	ASF	6018.2019/0007521-5	6018.2020/0012562-1
R017/2015	Santa Catarina	6018.2019/0007524-0	6018.2020/0012564-8

R018/2015	ASF	6018.2019/0007526-6	6018.2020/0012566-4
R019/2016	Seconci	6018.2019/0007530-4	6018.2020/0012568-0
R020/2016	Seconci	6018.2019/0007534-7	6018.2020/0012569-9
R021/2016	IABAS	6018.2019/0007538-0	6018.2020/0012574-5
R022/2016	SPDM	6018.2019/0007539-8	6018.2020/0012576-1
R023/2016	IABAS	6018.2019/0007542-8	6018.2020/0012577-0

Quanto à falta de controle pela SMS das ações executadas pelas OS e os apontamentos referentes à ausência de reuniões da CAF e da execução dos relatórios, ressaltamos que com o intuito de melhorar as práticas adotadas por esta Secretaria houve, com o Decreto 58.548/2018, a reorganização da SMS, e consequentemente, a criação desta Coordenadorias de Parcerias e Contratações de Serviços de Saúde. Desde então, colocamos todos os nossos esforços para regularizar as pendências deixada pelo antigo NTCSS. No mais, informamos que com objetivo de retomar as atividades da CAF, encontra-se em tramitação o processo SEI 6018.2019/0012087-3 cujo teor diz respeito à composição de seus integrantes. Ressaltamos ainda que para além da CAF, cujo papel é acompanhar a execução dos Contratos de Gestão, há a Comissões Técnicas de Acompanhamento - CTA.

As CTAs, realizadas trimestralmente de forma efetiva desde 2018, possuem por atribuição acompanhar e avaliar prestação dos serviços de saúde de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com a entidade contratada, elaborando relatórios de avaliação e fazendo cumprir os itens do contrato, como indicadores de produção, qualidade e equipe mínima.

Sempre que for analisada a ausência de qualquer indicador citado acima, serão apontados os descontos necessários, o que regularmente é realizado no âmbito das CTAs.

Isto posto, encaminhamos o presente para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Ferreira Moretto, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 30/04/2020, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028532308** e o código CRC **661C343E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 028486905

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: "Auditoria - Verificar a regularidade dos gastos com Saúde realizados pelo município de São Paulo, bem como o acompanhamento do percentual mínimo de aplicação, no exercício de 2019"

À

COJUR / SMS-G

Senhor Coordenador

Em atenção ao solicitado no encaminhamento SMS/AJ (028277772) e ao Item 4.16 do Ofício SSG-GAB 8102/2020 (027532980), encaminhamos e-mails (028486781 - 028486863) enviados respectivamente ao Conselho Municipal de Saúde e à Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, evidenciando o envio do Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, com referência ao 3º quadrimestre de 2019.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G
Coordenador

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 29/04/2020, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028486905** e o código CRC **461B49C2**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0019923-4

SEI nº 028486905

De: Ivan Cáceres

Enviada em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 16:49

Para: Julio Cesar Caruzzo

Cc: Miriam Carvalho de Moraes Lavado; Fabio Henrique Salles; Fábio Nascimento; Edson Moral Adelantado; Ariovaldo Scola; Cindy de Farias Lacerda Ribeiro; Patrick Rodrigues Andrade; Armando Luis Palmieri; SMS - Adjunto Saúde; SMS - Gabinete da Saúde

Assunto: ENC: Prestação de Contas da SMS referente ao 3º Quadrimestre de 2019

Prezado Júlio Cesar Caruzzo

Secretário-Geral do Conselho Municipal de Saúde

Encaminhamos, conforme anexo, o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2019, para apresentação às Senhoras e Senhores Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Ivan Cáceres
Coordenador
Assessoria Parlamentar e Institucional / SMS G

icaceres@prefeitura.sp.gov.br

55 11 3397-2016

55 11 3397-2027

Rua General Jardim, 36 - 2º Andar
01223-010 - Vila Buarque - São Paulo - SP



De: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
[mailto:saude@saopaulo.sp.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 09:36

Para: Ivan Caceres

Cc: Fábio Nascimento; Edson Moral Adelantado; Miriam Carvalho de Moraes Lavado; Fabio Henrique Salles; Ariovaldo Scola; Gilberto de Brito Ferreira; Cindy de Farias Lacerda Ribeiro; Luiz Carlos Barbosa Alves; Cesar Eugenio Guerrero; Christiane Santoro Balbys; Paulo Rogerio Seraphim; Maria Cristina Honorio dos Santos; Magali Vicente Proenca; Jose Guilherme Rocha Junior; Luiz Carlos Zamarco; Elizabete Michelete; Solange Maria de Saboia e Silva; Armando Luis Palmieri; SMS - Adjunto Saúde; SMS - Gabinete da Saúde

Assunto: RES: apresentação

Prezado Ivan,

Informo o recebimento e compartilhamento do Relatório com os membros da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Cordialmente,



Camila Breitenvieser

Secretária da Comissão de Saúde, Promoção Social,
Trabalho e Mulher

Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A

Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Tel.: 3396-4445

De: Ivan Caceres [mailto:icaceres@prefeitura.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 17:24

Para: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Cc: Fábio Nascimento; Edson Moral Adelantado; Miriam Carvalho de Moraes Lavado; Fabio Henrique Salles; Ariovaldo Scola; Gilberto de Brito Ferreira; Cindy de Farias Lacerda Ribeiro; Luiz Carlos Barbosa Alves; Cesar Eugenio Guerrero; Christiane Santoro Balbys; Paulo Rogerio Seraphim; Maria Cristina Honorio dos Santos; Magali Vicente Proenca; Jose Guilherme Rocha Junior; Luiz Carlos Zamarco; Elizabete Michelete; Solange Maria de Saboia e Silva; Armando Luis Palmieri; SMS - Adjunto Saúde; SMS - Gabinete da Saúde

Assunto: ENC: apresentação

Senhora Vereadora Edir Sales

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Ac. Camila – Secretária da Comissão

Em atenção ao Ofício da CSPSTM Nº 002/2020 e, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Federal Complementar nº 141/2012, encaminhamos à Vossa Excelência o **Relatório de Prestação de Contas das Ações e da Execução Orçamentária desta Pasta**, referente ao terceiro quadrimestre de 2019, a ser apresentado em Audiência Pública a ser

realizada no dia **19 de fevereiro de 2020**, às **12:00 horas**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar dessa Egrégia Casa de Leis.
Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores desse Colegiado.

Atenciosamente,

Ivan Cáceres
Coordenador
Assessoria Parlamentar e Institucional / SMS-

icaceres@prefeitura.sp.gov.br

55 11 3397-2016
55 11 3397-2027

Rua General Jardim, 36 - 2º Andar
01223-010 - Vila Buarque - São Paulo - SP



De: Edson Moral Adelantado

Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:13

Para: Ivan Cáceres; Fábio Nascimento; Miriam Carvalho de Moraes Lavado; Fábio Nascimento

Cc: Armando Luis Palmieri; Paulo Rogerio Seraphim; Ariovaldo Scola

Assunto: apresentação

Prezados,

Segue arquivo da apresentação do 3º quadrimestre 2019.

att.

Edson Moral Adelantado
Assessor Técnico
Assessoria Parlamentar - Gabinete

adelantado@prefeitura.sp.gov.br

55 11 3397-2549

Rua General Jardim, 36 - 2º Andar
01223-010 - Vila Buarque - São Paulo - SP



IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos

retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

e-TCM nº 6.483/2020

Referente : e-TCM nº 1.543/2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objeto: GASTOS COM SAÚDE - Verificar a aplicação do percentual mínimo constitucional, bem como a pertinência dos gastos e a regularidade dos demonstrativos publicados.

**À
PFM**

Considerando que as informações trazidas pela Pasta servirão de elementos para manifestação dessa D. Procuradoria nos autos do e-TCM nº 5.344/2020, que tem por objeto a emissão do Parecer das Contas do Executivo do exercício de 2019, encaminho o presente para conhecimento.

O expediente deverá ser devolvido a este Gabinete juntamente com o e-TCM nº 5.344/2020.

TCM, 13 de maio de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB



GABINETE DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Núcleo de Atribuição**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Ofício GABSF nº 203/2020

São Paulo, 12 maio de 2020

Assunto: Ofício SSG-GAB 8317/2020 – TC nº 021842/2019 – Auditoria – avaliar a adequação dos procedimentos relacionados a renúncias de receitas

Exmo. Sr. Presidente,

Preliminarmente, esta Secretaria Municipal da Fazenda gostaria de destacar a importância do trabalho realizado por esse Egrégio Tribunal de Contas, que possui como objetivo precípuo o controle externo das contas públicas da Municipalidade.

Nesse sentido, com relação ao assunto em epígrafe, informamos que as áreas técnicas competentes desta Pasta, quais sejam, a Subsecretaria da Receita Municipal-SUREM, a Subsecretaria do Tesouro Municipal-SUTEM e a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal-SUPOM foram devidamente cientificadas acerca das conclusões alcançadas pelo órgão de auditoria no Processo TC/021842/2019.

Ao tempo que consignamos a ciência deste Gabinete acerca das sobreditas conclusões, ressaltamos que, no atinente às atribuições desta Secretaria, estão sendo envidados contínuos esforços para promover o aprimoramento dos mecanismos de controle e de transparência das renúncias de receita no âmbito do Município, sendo de grande importância, *in casu*, as sugestões e recomendações encaminhadas por essa Egrégia Corte de Contas.

Nesse sentido, a título de exemplo, releva notar que será editado em breve normativo com o fim de disciplinar o fluxo de expedientes na Secretaria Municipal da Fazenda relativos a projetos de lei com possível renúncia de receita (encaminhados pela Câmara Municipal de São Paulo ao Poder Executivo para manifestação), com a definição das competências de cada uma das áreas bojo do referido fluxo, o que permitirá acompanhamento mais efetivo das referidas proposituras.

Dessa forma, na expectativa de termos atendido às determinações, a qualquer tempo, nos colocamos à disposição desse Egrégio Tribunal.

Atenciosamente,

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ANTONIO

Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 -São Paulo-SP

CEP: 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 15/05/2020, às 09:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028871537** e o código CRC **4CF1B395**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2020/0020649-9

SEI nº 028871537

e-TCM nº 6.636/2020

Referente : e-TCM nº21.842/2019

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objeto: RECEITAS – Renúncia de Receitas (CONTAS 2019)

**À
PFM**

Considerando que as informações trazidas pela Pasta servirão de elementos para manifestação dessa D. Procuradoria nos autos do e-TCM nº 5.344/2020, que tem por objeto a emissão do Parecer das Contas do Executivo do exercício de 2019, encaminho o presente para conhecimento.

O expediente deverá ser devolvido a este Gabinete juntamente com o e-TCM nº 5.344/2020.

TCM, 15 de maio de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

São Paulo, 15 de maio de 2020.

Ofício nº 234/2020/SF

Senhor Conselheiro Presidente,

Em atenção ao Ofício SSG-GAB nº 8188/2020, expedido nos autos TC/015411/2019, encaminhamos anexas as manifestações da Subsecretaria do Tesouro Municipal – área técnica responsável.

Atenciosamente,

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

Senhor Conselheiro Presidente

JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1130

São Paulo – Capital – CEP 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **029016416** e o código CRC **401942BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2020/0019714-7

SEI nº 029016416

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Subsecretaria do Tesouro Municipal**

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Encaminhamento SF/SUTEM Nº 028867593**SF/GAB,****Sr. Chefe de Gabinete,**

Face aos apontamentos decorrentes da auditoria programada de Caixa e Disponibilidades, a seguir manifestamo-nos sobre cada item:

4.1. Há diversas fragilidades no controle das contas bancárias e na correspondência com os saldos contábeis da Prefeitura, devido à existência de:

- extratos bancários com saldo sem o devido registro contábil no montante de R\$ 5,7 milhões (subitem 3.3.4);

Reiteramos, conforme manifestação realizada no trabalho parcial de 2019, que a conta corrente na Caixa Econômica Federal agência 2873 nº 006.000.021-5 é conta transitória de utilização exclusiva e internalizada pela CEF, de forma que os extratos foram enviados de forma equivocada para a auditoria. Tal situação já foi discutida com a CEF, e trata-se de natureza sistêmica, e não foi nos dado perspectiva de adequação.

Em referência as contas correntes de convênios, estas têm encerramento automático após dois anos da data da última movimentação, desde que estejam com saldo zero. Demandaremos, através de ofício ao banco, o encerramento destas contas correntes, caso o prazo de dois anos tenha sido ultrapassado e as contas não tenham sido encerradas automaticamente. Contudo cabe ressaltar que as medidas para encerramento de contas relativas a convênios são de responsabilidade da unidade orçamentária conveniente, podendo o DEFIN atuar de forma colaborativa junto ao agente financeiro oficial e a unidade conveniente.

- 563 contas bancárias informadas pelo Bacen que não constam no SOF (sem registro contábil) (subitem 3.4.1);

São contas correntes referentes ao regime de adiantamento, nos termos da lei municipal nº 10.513/1998. Salientamos que estas contas correntes são de responsabilidade de suas respectivas

Secretarias e Subprefeituras, cabendo a tempestiva prestação de contas, com o acompanhamento do Departamento de Contadoria (SF/SUTEM/DECON/DICOC)) e encerramento de contas, quando do término da utilização.

- **saldos contábeis no montante de R\$ 295,5 mil sem a correspondência bancária (subitem 3.3.1) e**
- **persistência de pendências bancárias significativas providas de exercícios anteriores (desde o ano de 2013) sem a devida resolução no montante de R\$ 12,6 milhões (subitem 3.3.2);**

Trata-se de pendências antigas de conciliação originadas basicamente por limitações sistêmicas e falhas em procedimentos internos. Salientamos que estamos trabalhando consistentemente nas pendências antigas, conforme roteiro contábil desenhando em conjunto com o Departamento de Contadoria (processo nº 6017.2019/0019205-4), tanto que a quantidade de contas com inconsistências diminuiu significativamente em 2019 com relação ao ano de 2018.

- **4 contas contábeis não presentes na listagem de contas bancárias informadas pelo Bacen (subitem 3.5). Essas incongruências possibilitam movimentação financeira não registrada na contabilidade, gerando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19 da PMSP, em infringência à característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”, conforme subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual;**

Conforme “Quadro 8 – Contas Bancárias no SOF e Não Informadas pelo Bacen”, estas quatro contas bancárias estão ativas no BB e, inclusive, seus extratos bancários salvos em diretório do Departamento de Administração Financeira/Divisão do Disponível(DEFIN/DIDIS)[Extrato 8.888-9 (Aplicação); 18.161-7(Aplicação); 9.786-1 (Aplicação); 510.009.786-4 (Poupança)]. Cabe aqui à auditoria realizar verificação junto ao BACEN, o motivo de não ter informado a existência de tais contas.

- 4.2. Eliminação de pendência bancária (extrato maior que o contábil) por meio de encontro de contas contábeis para valores de natureza distinta e origem não identificada, no montante de R\$ 5,4 milhões, em 23.05.19, em detrimento da efetiva identificação de pagamentos efetuados, em infringência ao item 3.5.4 da Parte IV do MCASP 8ª edição (subitem 3.3.3);**

Trata-se de pendências antigas de conciliação originadas basicamente por limitações sistêmicas e falhas em procedimentos internos. Salientamos que estamos trabalhando consistentemente nas pendências antigas, tanto que a quantidade de contas com inconsistências diminuiu significativamente em 2019 com relação ao ano de 2018. Conforme Processo TC/006571/2018 (SEI 6017.2019/0017495-1), havia 318 contas bancárias com divergências de acordo com “Anexo I – Diferenças entre registro e Saldo e “Anexo II – Saldos registrados sem extrato” com data base 31/12/2018. Em 31/12/2019, havia 113 contas com divergências entre extrato bancário e saldo contábil, ou seja, redução de 205 contas bancárias com inconsistências.

Os procedimentos estão seguindo orientação da auditoria de caixa e disponibilidades do ano 2018 (item 3.3.1.1 - valores registrados sem extratos - Processo TC/006571/2018), bem como roteiro contábil desenvolvido em conjunto com o Departamento de Contadoria, saliento que tais documentos constam juntados no processo 6017.2019/0019205-4.

4.3. Por meio de circularização ao Bacen, foram identificados representantes de contas bancárias de titularidade da PMSP, não alocados na Prefeitura, na Administração Direta ou atuando em áreas que não movimentam recursos financeiros, além de não haver data fim da representação para quase a totalidade dos representantes indicados pelo Bacen, o que se configura uma falha significativa nos controles financeiros do Município. É necessário que os representantes indevidos nas instituições bancárias sejam desligados, assim como a implantação de controle, junto ao banco respectivo, para que um representante seja descontinuado quando não mais possuir competência para a movimentação de recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo (subitem 3.4.2);

Estas contas bancárias referem-se ao regime de adiantamento, atribuindo-se as unidades orçamentárias (secretarias e subprefeituras) seu controle e devido encerramento, no que couber, junto à instituição financeira. Já as contas correntes relativas aos diversos convênios existentes no Município de São Paulo, este Departamento tem a informar que a responsabilidade pelo encerramento e/ou atribuição de representante válido cabe à respectiva pasta.

4.4. A quantidade expressiva de contas bancárias ativas que deveriam estar encerradas denota falta de controle das unidades e de controle centralizado do Defin, gerando excesso de contas bancárias e possibilidade de transações não registradas na contabilidade. Ainda que as contas pertençam a uma determinada unidade, sendo o Defin, o departamento centralizador das movimentações bancárias da PMSP, é necessário que acompanhe e garanta o encerramento de contas bancárias e contábeis descontinuadas (subitens 3.3.4, 3.4.1, 3.5).

Constam registradas 653 contas correntes ativas no SOF, sendo que 48 são contas correntes com fonte 00 (Tesouro Municipal) e as outras 605 contas correntes de diversas fontes de recursos sendo estas principalmente relativas a convênios. A responsabilidade pela gestão do convênio é da pasta conveniente. Cabendo a ela realizar a prestação de contas, devolução de saldo não utilizado, caso exista, e consequente pedido de encerramento de contas correntes.

Permita-me manifestar que quanto aos convênios federais (SICONV), as movimentações bancárias são realizadas, pelo conveniente, diretamente do portal do SICONV mantido pelo governo federal, de forma que cabe ao DEFIN apenas efetivar os registros contábeis no Sistema de Orçamento e Finanças, seguindo aos mandamentos da Portaria SF nº 154/2013, desde que demandado pela unidade conveniente.

4.5. Utilização indevida da conta Caixa para lançamentos contábeis transitórios, em infringência ao PCASP 2019, cuja conta deve ser exclusiva para registro de numerários em espécie e outros valores em tesouraria (subitem 3.6).

Temos a esclarecer que ratificamos as considerações apresentadas no processo 6017.2020/0005759-0 referentes ao Ofício SSG-GAB 7348/2020 - Processo TC/015411/2019 do TCM, especialmente quanto a informar que adotamos medidas a partir do exercício 2020 que visam dirimir os lançamentos transitórios decorrentes da contabilização da folha de pagamento na conta contábil "1.1.1.1.1.01.00 - Caixa".

São Paulo, 12 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário**, em 12/05/2020, às 13:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028867593** e o código CRC **A6EA1F79**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0019714-7

SEI nº 028867593

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=207762>.

e-TCM nº6.801/2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objeto: CAIXA E EQUIVAMENTES DE CAIXA PMSP

**À
PFM**

Considerando que as informações trazidas pela Pasta servirão de elementos para manifestação dessa D. Procuradoria nos autos do e-TCM nº 5.344/2020, que tem por objeto a emissão do Parecer das Contas do Executivo do exercício de 2019, encaminho o presente para conhecimento.

O expediente deverá ser devolvido a este Gabinete juntamente com o e-TCM nº 5.344/2020.

TCM, 25 de maio de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Ofício GABSF nº 243/2020

São Paulo, 27 maio de 2020

Assunto: Ofício SSG-GAB 8306/2020 – TC nº 004310/2020 – Auditoria – Avaliar os procedimentos de consolidação da Prefeitura do Município de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente,

Preliminarmente, esta Secretaria Municipal da Fazenda gostaria de destacar a importância do trabalho realizado por esse Egrégio Tribunal de Contas, que possui como objetivo precípuo o controle externo das contas públicas da Municipalidade.

Nesse sentido, com relação ao assunto em epígrafe, seguem as considerações apresentadas pela Subsecretaria do Tesouro Municipal-SUTEM, área técnica desta Pasta competente para análise e ciência das informações apresentadas.

Nesta oportunidade, destacamos que a sobredita área promoverá as ações necessárias à adequação dos aspectos elencados nos apontamentos do órgão de Auditoria dessa Corte de Contas, já tendo sido determinado por este Gabinete a elaboração de estudos com vistas ao alinhamento de processos entre as entidades envolvidas, bem assim a definição das adequações de sistema necessárias para o correto registro das transações recíprocas.

Dessa forma, na expectativa de termos atendido às determinações, a qualquer tempo, nos colocamos à disposição desse Egrégio Tribunal.

Atenciosamente,

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ANTONIO

Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 -São Paulo-SP

CEP: 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 28/05/2020, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027240** e o código CRC **0D1BD0**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2020/0020464-0

SEI nº 029240677

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=207762>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Encaminhamento SF/SUTEM Nº 029075110

SF/GAB,

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao ofício Ofício SSG-GAB 8306/2020 (028129056), restituímos o presente com a manifestação da área responsável em doc. 029025984.

São Paulo, 18 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário**, em 18/05/2020, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **029075110** e o código CRC **B452D07F**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0020464-0

SEI nº 029075110

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Divisão de Contabilidade**

Rua Líbero Badaró, 190, 20º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7306

Informação SF/SUTEM/DECON/DICON Nº 029025984**INT.:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo**ASS.:** Ofício SSG-GAB 8306/2020 - Processo TC/004310/2020 - Auditoria - Avaliar os procedimentos de consolidação da Prefeitura do Município de São Paulo.**SF/SUTEM/DECON****Senhor Diretor**

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nossas considerações em relação aos itens de nossa competência:

4.1. Nas demonstrações contábeis consolidadas não foram excluídas as transações recíprocas, em desobediência ao artigo 50, § 1º, da LRF e ao subitem 9 da Parte V do MCASP 8ª edição (subitem 3.3);

4.3. É recomendável que o sistema SOF seja parametrizado para realizar lançamentos automáticos de transações recíprocas, com utilização do dígito "2" no 5º nível das contas contábeis patrimoniais das entidades envolvidas no registro (subitem 3.3.1.2);

4.4. A PMSP não adotou o procedimento de consolidação que prevê a eliminação dos valores relativos às participações nas empresas estatais dependentes, em infringência ao item 9 Parte V do MCASP 8ª edição (subitem 3.3.1.3);

4.5. No Balanço Patrimonial consolidado de 31.12.19, o Ativo ficou inflado em R\$ 867,6 milhões (subitem 3.3.1.4);

Respostas aos itens 4.1, 4.3, 4.4 e 4.5: Este Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, entretanto tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

4.2. Os saldos de transações recíprocas das entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal do Município de São Paulo apresentam divergências, em descumprimento às características qualitativas da informação contábil, denominadas "representação fidedigna" e "verificabilidade", descritas nos subitens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitem 3.3.1.2);

Cientes da deficiência, promoveremos estudos junto às entidades para alinhar os registros das transações recíprocas.

São Paulo, 18 de maio de 2020

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Diretor de Divisão Técnica
SF/SUTEM/DECON/DICON



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 18/05/2020, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **029025984** e o código CRC **9B1E3983**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0020464-0

SEI nº 029025984

e-TCM nº 6.967/2020

Referente : e-TCM nº4.310/2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objeto: Balanços – Consolidação 2019

À
PFM

Considerando que as informações trazidas pela Pasta servirão de elementos para manifestação dessa D. Procuradoria nos autos do e-TCM nº 5.344/2020, que tem por objeto a emissão do Parecer das Contas do Executivo do exercício de 2019, encaminho o presente para conhecimento.

O expediente deverá ser devolvido a este Gabinete juntamente com o e-TCM nº 5.344/2020.

TCM, 1º de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 005344/2020

EGRÉGIO TRIBUNAL
Senhor Conselheiro Relator

A Procuradoria da Fazenda Municipal, em razão da complexidade e volume das informações contidas no Relatório Anual de Fiscalização (RAF), requer a concessão de prazo adicional para sua manifestação conclusiva.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL

e-TCM nº 5.344/2020

Interessada: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Balanço Geral da PMSP referente ao exercício de 2019 – CONTAS 2019

URGENTE

À
PFM

Defiro a dilação de prazo requerida, peça 42, concedendo 2 (dois) dias, tendo em vista que a natureza da matéria encontra prazo legal para apreciação.

TCM, 1º de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

fls. 1795

Processo TC nº 0005344/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DOUTOR ROBERTO BRAGUIM, RELATOR DO PROCESSO
ELETRÔNICO TC Nº 005344/2020.**

Interessada: *Prefeitura do Município de São Paulo*

Objeto: *Relatório Anual de Fiscalização referente ao Exercício de 2019.*

Trata-se do Balanço Geral do Município de São Paulo – Exercício 2019, que, em atendimento ao disposto no artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município¹, foi tempestivamente encaminhado a esse E. Tribunal de Contas, em 31.03.2019 (vide Peça 01).

Para realizar a análise do Balanço, aduziu a auditoria dessa E. Corte que (Peça 14, fls. 10):

"O presente Relatório Anual de Fiscalização (RAF), elaborado em virtude do disposto no inciso I, art. 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tem por objetivos:

¹ "Art.69 – Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:

...
XI – encaminhar ao Tribunal de Contas, até 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas, bem como o balanço do exercício findo;"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

- *demonstrar e avaliar o desenvolvimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e o desempenho operacional do Município de São Paulo durante o ano de 2018, tendo por base os demonstrativos contábeis do encerramento do exercício e as auditorias realizadas;*
- *Subsidiar a emissão do Parecer Prévio das Contas do ano em exame”.*

I - O RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Nesta linha, a documentação foi detidamente analisada pela Auditoria desse E. Tribunal de Contas, de tudo resultando o laudo contido na Peça 14 do presente processo eletrônico - que se estende de fls. 01/244, compreendendo os tópicos arrolados e enumerados na fl. 03.

Conforme se depreende do quadro sumarizado acima citado, o laudo dos Srs. Auditores é bastante extenso e pormenorizado, abrangendo as múltiplas áreas da Administração Direta Municipal, sob o enfoque contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial.

Por determinação do Conselheiro Relator (Peça 16), foi oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, assim como os Senhores Secretários Municipais do Governo e da Fazenda, para ciência e apresentação dos esclarecimentos pertinentes acerca das conclusões contidas no Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2019.

Logo na sequência, os autos foram encaminhados para manifestação desta Procuradoria da Fazenda Municipal, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do TCM-SP.

Com efeito, este Órgão Fazendário entende que se faz necessário demonstrar, sob o enfoque da própria Administração Pública, quais as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

providências realizadas, bem como qual é a efetiva posição dos órgãos envolvidos quanto às questões adiante levantadas pelos Órgãos Técnicos dessa E. Corte de Contas.

Nesse sentido, esta PFM, uma vez instada, conferiu aos diversos Órgãos e Pastas da Municipalidade a oportunidade para envio de informações e/ou esclarecimentos pertinentes, no intuito de que fossem esclarecidos os apontamentos produzidos no âmbito desse Controle Externo.

Desta feita, para a realização de seu mister, este Órgão Fazendário, ao qual incumbe a representação exclusiva da Fazenda Pública junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nos termos do art. 2º da Lei 9.188 de 11 de dezembro de 1980², valeu-se das informações práticas e técnicas, de ordem orçamentária, contábil, econômica e financeira fornecidas pelas Pastas envolvidas através dos processos eletrônicos SEI nºs 6011.2020/0002518-1 e 6017.2020/0022829-8, cabendo à esta Procuradoria consolidar a imensa quantidade de dados das diversas Pastas e Órgãos desta Municipalidade, em prazo de tempo bastante exíguo.

Entretanto, esta Procuradoria, antes de adentrar nas questões específicas, não poderia deixar de destacar e enaltecer, mais uma vez, a altíssima qualidade técnica dos trabalhos de auditoria e análise levados a cabo pelas equipes técnicas desta Casa, que anualmente realizam um excelente e aprofundado trabalho com as contas do Executivo.

Igualmente, as conclusões por eles alcançadas, endossadas pelo Sr. Subsecretário de Fiscalização e Controle desse E. Tribunal no laudo técnico,

² Art. 1º - A Procuradoria da Fazenda Municipal, subordinada diretamente ao Prefeito, como órgão autônomo de apoio técnico do seu Gabinete, exerce o procuratório da Fazenda Pública junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, intervindo, obrigatoriamente, em todos os processos submetidos à apreciação da Corte, exceção feita aos relativos à administração interna do Tribunal.

(...)

Art. 2º - A Procuradoria da Fazenda Municipal, como órgão auxiliar da execução orçamentária e da fiscalização financeira, representa, com exclusividade, a Fazenda Pública junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, inclusive quando da apreciação das contas da Administração Indireta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

demonstram também que a Administração Pública de São Paulo não se omitiu no seu papel de garantir a satisfação do interesse público.

Ficou nitidamente comprovado que Administração Municipal cumpriu integralmente a LRF, assim como também foram cumpridas as metas estabelecidas na LDO para o exercício.

Dessa forma, como adiante se buscará demonstrar, todos os apontamentos realizados pelos Srs. Auditores e acolhidos pelo I. Sr. Subsecretário de Fiscalização e Controle desse E. Tribunal na manifestação final foram pormenorizadamente explicados e justificados pelos mais diversos Órgãos da Administração Municipal mencionados na referida manifestação.

Insta ponderar, ainda, que esta Procuradoria, no exercício de seu mister, subsidia-se integralmente nas informações que lhe foram fornecidas pelas Pastas envolvidas, não lhe competindo emitir juízos de valor.

Todavia, pelo que se depreende das informações oferecidas, não há impropriedades que possam comprometer a aprovação do Balanço em análise, tendo as Pastas envolvidas demonstrado o seu empenho na observância das leis e cumprimento das determinações orçamentárias, além do atendimento da maioria dos apontamentos.

Sendo assim, este Órgão Fazendário permite-se transmitir as informações que lhe foram oferecidas, as quais, certamente, contribuirão para subsidiar a decisão dessa Egrégia Corte de Contas, no sentido de emitir parecer favorável pela aprovação das contas em tela.

II - AS INFRINGÊNCIAS E PROPOSTA DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

(mantida referência à numeração do RAF/2019)

5. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO

5.1. INTRODUÇÃO

5.2. ASPECTOS DA GESTÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Gestão Orçamentária

LDO

Proposta de Determinação

5.2.1. Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, bem como instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo na próxima LOA. (subitem 2.1.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 500 do Diálogo)

A SF informou que, na LDO para 2020 (Lei nº 17.152 de 31 de Julho de 2019), indicou que o executivo municipal apontou a existência de riscos relacionados à utilização dos depósitos judiciais em função da LCP 151/2015, indicando as naturezas das ações mais representativas e os valores dos riscos potenciais máximos (vide fls. 40 do documento disponível em (anexo 1- link). Relatou que o quadro em questão não trouxe, por outro lado, avaliação da possibilidade de levantamento contra ou à favor do Município, bem como não avaliou quais os valores esperados para o exercício de 2020. Afirmou que posteriormente, quando da proposta de Lei Orçamentária para 2020, houve revisão da metodologia de registro dos movimentos decorrentes dos depósitos judiciais, de forma que os valores referentes à devolução do valor antecipado (70%) ou da dupla contagem na receita (em caso de levantamento a favor do Município, o valor total do depósito é convertido em renda conforme a natureza do débito, estando, portanto, já previstos nas receitas 'regulares' do Município) passaram a ser registrados orçamentariamente, em dotação própria (28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00), cujo saldo atual (11/02/2020) é de R\$ 767.052.886,00, conforme proposta enviada pelo Poder Executivo (a dotação proposta foi alterada no legislativo porém recomposta por meio de crédito adicional conforme autorização dada na legislação aplicável). O valor de R\$ 767.052.886,00 representa o valor esperado da despesa, disposta em dotação própria, e leva em conta o histórico dos levantamentos. Sendo assim, em função da alteração das rotinas contábeis relacionadas ao assunto o apontamento encontra-se prejudicado, bem como entende que ao trazer ao Orçamento o valor da despesa esperada o espírito do que se deseja



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

demonstrar com a solução deste apontamento (em essência, a demonstração do risco e do valor) encontra-se atendido, sem prejuízo de novas melhorias.

Anexo 1: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17152-de-31-de-julho-de-2019/anexo/5e1c66a11411926000a59555/Anexos%20da%20Lei%20n%2017.152_2019.pdf

Relatório cota Orçamentária DJ Condep:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2020

Relatório de Cota Orçamentária por Dotação

Dotação: 28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00

PAPA: Operação Especial

Valores Anuais

Orçado			
Inicial:	198.941.886,00	Atual:	767.052.886,00

Disponível

Orçado Disponível:	767.052.886,00
--------------------	----------------

Créditos Adicionais - Efetivado	
Suplementar:	568.111.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Redução:	0,00

Bloqueios - Pedido Aprovado	
Congelamento:	0,00
Redução:	0,00

Saldo de Cota	
Liberado:	198.941.886,00
À Liberar:	568.111.000,00

Bloqueios - Pedido Escritural	
Redução:	0,00
Congelamento:	0,00
Descongeloamento:	0,00
Descongeloar/Anular:	0,00

Bloqueios - Pedido em Tramitação	
Redução:	0,00
Congelamento:	0,00
Descongeloamento:	0,00
Descongeloar/Anular:	0,00

Executado					
Reserva Dotação:	0,00	Total Empenhado:	0,00	Saldo Empenho:	0,00
Saldo Dotação:	767.052.886,00	Saldo Reserva:	0,00	Saldo Liquidação:	0,00
Empenhado:	0,00	Liquidado:	0,00		
Cancelado:	0,00	Pago:	0,00		

Período	Programado/Liberado	Empenhado Líquido	Liquidado	Saldo Mensal Acumulado
Janeiro	16.578.490,00	0,00	0,00	16.578.490,00
Fevereiro	16.578.490,00	0,00	0,00	33.156.980,00
Março	16.578.490,00	0,00	0,00	49.735.470,00
Abril	16.578.490,00	0,00	0,00	66.313.960,00
Maio	16.578.490,00	0,00	0,00	82.892.450,00
Junho	16.578.490,00	0,00	0,00	99.470.940,00
Julho	16.578.490,00	0,00	0,00	116.049.430,00
Agosto	16.578.490,00	0,00	0,00	132.627.920,00
Setembro	16.578.490,00	0,00	0,00	149.206.410,00
Outubro	16.578.490,00	0,00	0,00	165.784.900,00
Novembro	16.578.490,00	0,00	0,00	182.363.390,00
Dezembro	16.578.490,00	0,00	0,00	198.941.886,00
Total:	198.941.886,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

5.2.2. Não há justificativa tanto para o permanente aumento de receita quanto para a redução de despesa projetados no Demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (subitem 2.1.1) (SF)

A SF esclareceu que na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC é prevista a redução permanente de despesas por meio da racionalização dos gastos de custeio da máquina pública, com base nos Decretos Municipais nº 57.580/2017 e 57.640/2017. Encontra-se em reavaliação todas as ações no sentido de apresentar de uma forma mais consistente todas as ações relativas ao aumento permanente das receitas e detalhamento de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

5.2.3. Não foi apresentada a Tabela do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências a serem adotadas em caso de sua concretização (subitem 2.1.1) (SF)

Segundo SF a tabela indicada pelo TCM como não apresentada está na página 50 (cinquenta) do Anexo de Riscos Fiscais da Lei nº 17.152, de 31 de julho de 2019. O referido anexo está publicado e pode ser obtido por meio do link <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17152-de-31-de-julho-de-2019>

Proposta de Determinação

5.2.4. Adequar as previsões orçamentárias de receitas e despesas de capital, observando o histórico de realização. (subitens 2.1.2.6 e 2.1.3.2.2) (SF) (Reiteração de Determinação 423 do Diálogo)

A SF informou que as Receitas de Capital representam um desafio às projeções, devido à ausência de um comportamento histórico modelável e à incerteza quanto ao cumprimento de prazos acordados. Sua projeção considera análise técnica dos convênios e contratos celebrados e a celebrar, bem como os cronogramas de execução respectivos, assim como alienação de bens, certificados de potencial adicional de construção - CEPACs e outorgas onerosas, dentre outras. Os procedimentos de previsão de receitas de capital estão em constante aprimoramento, com o fim de evitar disparidades entre a previsão e a efetiva arrecadação das receitas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A Secretaria observou ainda que a fixação das despesas de capital na Lei Orçamentária Anual é feita com base na projeção de receita de capital realizada pela Assessoria Economia da Secretaria Municipal de Fazenda (SF-ASECO). Tal projeção considera os contratos e convênios vigentes firmados entre o município de São Paulo e o Governo Federal, Estadual ou instituições oficiais de financiamento e aqueles cuja probabilidade de celebração num futuro próximo é elevada. As informações sobre tais contratos/convênios são repassadas pelos órgãos da Administração Municipal à ASECO. Além destes, são analisadas as informações sobre os processos de alienação de bens, as projeções dos CEPACs e outorgas onerosas repassadas pelos órgãos responsáveis. Após receber essa projeção de receitas, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SF-SUPOM) faz o mapeamento das despesas junto às demais Secretarias Municipais de modo a enquadrá-las dentro do valor previsto de receitas. Ressaltou que, apesar de análise técnica específica e realista para cada receita, alterações inesperadas no cenário econômico podem afetar o ingresso das receitas, podendo estas serem menores ou maiores do que o projetado.

Gestão Fiscal

Infringências

5.2.5. O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não tem suporte contábil, pois foram realizados vários ajustes nos saldos, através de arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”. (subitem 2.2.2) (SF)

A SF afirmou discordar da avaliação da auditoria uma vez que, ao contrário do que consta no relatório, os valores das disponibilidades por fonte, ainda que obtido por informações gerenciais, são aqueles que mais se adaptam à real situação das disponibilidades de caixa, sendo todos os valores verificáveis, o que levou inclusive à discordância da auditoria na classificação das fontes de 2 contas bancárias (tópico tratado em outras auditorias e que, portanto, deixa de reproduzir).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

5.2.6. A linha “Recursos Ordinários” do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não representa fidedignamente os recursos livres, pois há diversas contas de caráter vinculado sendo registradas na fonte 00 (exemplos: “Fundo Municipal de Saúde” e “Pagamentos Vinculados”). (subitens 2.2.2 e 2.3.4) (SF)

Cumpra esclarecer, segunda a SF, que o Fundo Municipal da Saúde conta com recursos da fonte 00, decorrentes da arrecadação ordinária da Prefeitura. Sendo assim, entende que nos casos concretos das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde, a indicação na fonte 00 é adequada. A título de esclarecimento, os valores efetivamente vinculados ao FMS decorrentes de receitas próprias vinculadas encontram-se custodiados na conta 18.584-1, devidamente classificada na fonte 08.

Relativamente aos valores da conta "pagamentos vinculados", a SF esclarece que os controles atualmente existentes não permitem a identificação com absoluta precisão da fonte dos recursos nela custodiado, tendo permanecido na fonte 00 por ser a que, no seu entendimento, menos distorção causa nas demonstrações contábeis.

5.2.7. Os dados referentes às receitas de 2019 não foram disponibilizados no Portal da Transparência da PMSP. (subitem 2.2.8.1) (SF)

Segundo informações transmitidas pela SF, para a correção do problema tratado neste apontamento foi aberta a demanda nº 9842, junto à PRODAM. Foi informado, ainda, que os gráficos de receitas estão disponíveis em produção desde 16.04.2020 e que as providências necessárias para a adaptação do portal da transparência já estão em curso.

Gestão Financeira

Propostas de Determinação

5.2.8. Instituir nova tabela de fontes/destinações de recursos para controle contábil integral, tempestivo e efetivo das diversas disponibilidades geridas pela municipalidade, considerando a exigência descrita no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (subitem 2.3.1) (SF)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

fls. 1804

Processo TC nº 0005344/2020

A SF informa que o registro das disponibilidades por destinação de recursos – DDR em contas de controle demanda também a correta vinculação dos ativos financeiros às respectivas fontes de recursos. O controle dos ativos e passivos financeiros por fonte de recursos é tema que se encontra em desenvolvimento no âmbito da SF em conjunto com a Prodam, visando alterações no Sistema SOF (implantação do mecanismo de conta corrente contábil).

5.2.9. Rever a sistemática de registro da arrecadação para proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitem 2.3.2) (SF e SGM) (Reiteração de Determinação nº 496 do Diálogo)

Segundo a SF, o repasse dos recursos arrecadados através de DAMSPs (documentos de arrecadação do Município de São Paulo) é realizada pelos agentes arrecadadores em uma conta corrente específica, de acordo com o número do convênio de arrecadação que consta no documento arrecadado. Para poder atender a este apontamento seria necessário que a FEBRABAN criasse outros convênios de arrecadação para a Prefeitura. Relata, porém, haver forte resistência da mencionada Federação para abertura de qualquer novo convênio, devido às dificuldades operacionais que isto causa para os bancos arrecadadores. Essa situação ocorre com os demais entes públicos que também não possuem um convênio de arrecadação específico para cada tipo de receita arrecadada.

Devido à sistemática de arrecadação exposta acima e operacionalizada no Sistema de Arrecadação Bancária - CAB, os recursos arrecadados são depositados em conta corrente única, com posterior realização de ajustes, transferências financeiras e repasses. Desta forma eventuais erros de classificação são devidamente corrigidos após identificação. Afirmar estar diante de limitações sistêmicas para atendimento do indicado pela auditoria, uma vez que o sistema CAB não permite a destinação direta à conta corrente de recursos vinculados, cabendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

àquela Pasta fazer ajustes e acompanhamentos por meio de ferramentas auxiliares do fluxo financeiro.

Na conclusão da SF, não há que se falar em não alocação direta por fontes, pois o que ocorre são contas correntes de passagem, com transparência. A alocação por fontes ocorre de forma direta, a fim de propiciar a correta destinação do recurso público.

A SGM, por sua vez, afirmou não ter acesso ao sistema SOF neste tema, que é de exclusiva atribuição da SF.

5.2.10. Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados devido à baixa utilização destes. (subitem 2.3.5.2) (SF)

Para a SF, em que pese entender, enquanto Subsecretaria responsável pela administração das disponibilidades de caixa, que sempre haverá espaço para aprimoramento, é de se destacar que, com poucas exceções, os recursos vinculados não tem tido a baixa utilização que faz crer a auditoria. Neste sentido, indica que, em termos globais, em 2019, os empenhos nas fontes vinculadas (fontes diferentes da 00 da Prefeitura de São Paulo) totalizaram R\$ 12,6 bilhões, ou seja, cerca de 2 vezes o valor do saldo livre ao término do exercício.

No que se refere à baixa utilização dos recursos citados pela auditoria (Operação Urbana Água Branca e Operação Urbana Faria Lima), destaca a SF que, no tocante à operação Urbana Água Branca, há decisão judicial que limita e dificulta a utilização dos recursos da citada Operação Urbana e que, em termos mais gerais, em se tratando de operações urbanas, os ingressos são relativamente raros, mas de elevado valor, decorrente da venda de títulos mobiliários em bolsa de valores (CEPAC), o que pode ser facilmente observado no caso da Operação Urbana Faria Lima, com ingresso de mais de R\$ 1,5 bilhão nos últimos dias de 2019. Por sua vez, estes ingressos irão custear investimentos que ocorrerão durante vários anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Observa a SF, por fim, outro caso de baixa utilização, não reportado pela auditoria, mas que não passa despercebido pela SUTEM, se refere ao FUNDURB, cujo superavit foi desvinculado pela Lei 17.335/2020.

Infringências

5.2.11. Há diferenças de valor entre as contas DDR e os controles financeiros, nas Fontes 00 (Tesouro Municipal), 05 (Outras fontes) e, principalmente na Fonte 12 (Recursos Extraorçamentários), cuja divergência alcançou R\$ 4,7 bilhões. (subitem 2.3.2) (SF)

A SF discorda do apontamento, pois algumas diferenças se apresentam em virtude de o controle de fontes no ativo financeiro ainda ser precário, desencadeando ajustes como aqueles identificados nas fontes 00 e 05. Entretanto, enfatizou ser importante considerar que os controles financeiros extracontábeis contemplam apenas disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa, exceto valores arrecadados e não recolhidos), enquanto o controle da DDR contempla todos os ativos financeiros. Portanto, a diferença apresentada não se evidencia quando consideradas as contas do título 1.1.3.5.

5.2.12. Não há controles que demonstrem que os recursos desvinculados do Fumcad, no montante de R\$ 7,3 milhões, estão sendo aplicados de acordo com a exigência do § 2º do artigo 2º do DM nº 57.380/16. (subitem 2.3.6) (SF)

A SF ratificou sua manifestação lançada no SEI 6017.2020/0019775-9 (Informação SF/SUPOM 027960869), onde entende estar compreendido o pleno atendimento do contido na legislação municipal citada pelo Tribunal.

5.2.13. Foi identificado o montante de R\$ 107,0 milhões incorretamente enquadrado como ativo e passivo financeiros, o que afeta o cálculo global do superávit financeiro, fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais. (subitem 2.3.7) (SF)

A SF, através da DICON, informou ter compreendido as conclusões alcançadas e afirmou que avaliará as providências que poderão ser adotadas visando reavaliar cada um dos pontos observados pela Equipe de Auditoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

que compuseram o cálculo global do superavit na qualidade ativo ou passivo financeiro.

Ainda com relação ao contido no subitem 2.3.7 (*“Todavia, diante da insuficiência de detalhamento das fontes utilizadas, a abertura de créditos adicionais com recursos do superavit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação, o que significa o saldo e a obrigação atrelados à própria conta ou a um grupo de contas bancárias”*), a SF, através da SUTEM, informou concordar parcialmente com a conclusão da auditoria, no que se refere a necessidade de maior detalhamento no controle contábil dos recursos vinculados, de forma que encontra-se em avaliação melhorias no sistema SOF cujo objetivo é permitir o controle contábil de tais recursos de forma individualizada e precisa. Ocorre que tal melhoria demanda alterações relevantes em sistemas e procedimentos da Prefeitura, e que os seus estudos têm sido cuidadosos de forma a garantir que qualquer melhoria em sistema seja concomitante à implementação de procedimentos revistos que garantam a utilização adequada do sistema de forma a obter informações contábeis fidedignas e tempestivas. Sendo assim, destaca que a SUTEM, quando da avaliação de abertura de créditos adicionais cuja fonte é o superavit financeiro, tem seguido a recomendação de avaliação no nível mais detalhado possível da vinculação, por meio de procedimentos internos que observam os saldos bancários e das obrigações financeiras de cada vinculação.

Gestão de Pessoal

Propostas de Determinação

5.2.14. Exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário e, definindo, ainda, um limite de tempo máximo para as cessões. (subitem 2.4.1.3) (SG)

A Secretaria de Gestão informou que as solicitações de cessão de servidor público municipal são dirigidas ao Executivo Municipal e analisadas no âmbito da Assessoria do Gabinete Executivo e, uma vez deferido, o pedido é



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

autorizado sempre até 31 de dezembro do ano corrente, nos termos da Lei nº 8.989/1979.

5.2.15. Reavaliar todos os casos de servidores que recebem o salário esposa, inclusive os servidores casados, para verificação da permanência das condições estabelecidas na legislação para seu recebimento, diante do risco de falta de controle. (subitem 2.4.2.1.1) (SG)

Segundo a Secretaria de Gestão, no mês de abril/2019 foi bloqueado o pagamento do salário esposa para todos os servidores que tinham o cadastro do estado civil diferente de casado ou união estável.

5.2.16. Divulgar os demais elementos de remuneração com maior detalhamento nos sites Portal da transparência e Portal dados abertos, pelo fato de serem um rol abrangente de espécies remuneratórias, diminuindo a possibilidade de interpretações errôneas pelos cidadãos e que seja dada a devida transparência nos casos de servidores cedidos a outros órgãos públicos, visando ampliar a transparência na divulgação e maior controle social dos recursos públicos. (subitem 2.4.2.6) (SG)

A Secretaria de Gestão informou que apresentará proposta à Superior Administração para a adequação dos portais.

5.2.17. Implementar as rotinas de controle adequadas à área de folha de pagamento, como segregação de funções, implantação de manual, mapeamento de funções e descrição das atividades, exatidão e fidedignidade dos dados da folha de pagamento da PMSP, dentre outras. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF)

A SF informou concordar com o apontamento. Porém, embora as fontes de informações sejam diversas, devido à segregação de funções e funcionalidades do SIGPEC, o fluxo é padronizado e com determinação de prazos. A implantação de manual depende da segregação do pagamento de inativos e ativos, entre as entidades IPREM e PMSP, sem o qual a formalização de passo-a-passo, torna-se inviável.

A, por sua vez, informou que a recomendação será avaliada tendo como parâmetro que a inserção de dados no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC é feita pelas unidades de gestão de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

pessoas, sendo que cabe à Divisão de Gestão de Folha de Pagamento o processamento.

5.2.18. Definir as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão para integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva, diminuindo a quantidade de relatórios, padronizando-os de forma a reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis, bem como a integração SG-SF possa ocorrer de forma automática. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)

A SF informou concordar com o apontamento. Por solicitação da DICON foi criado, em 2018, relatório “Totais por Rubrica.xls” que contém folha completa de Ativos (PMSP) e Inativos e Pensionistas (IPREM), de forma analítica, por rubrica, utilizado para conciliação dos empenhos e retenções. No entanto, a integração automática ainda se restringe aos valores brutos na PMSP.

A SG relatou que foram desenvolvidos os relatórios solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SF e que houve a integração entre o Sistema de Orçamento e Finanças - SOF e Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC. Informou haver relatórios em desenvolvimento para propiciar a conciliação da folha. Destacou que o assunto está sendo conduzido pela SF.

5.2.19. Realizar mapeamento de processos no que diz respeito à contabilização e o pagamento da folha da PMSP, a fim de, entre outras coisas, identificar gargalos, padronizar procedimentos e permitir a integração e o fluxo adequado de informações entre SG e SF. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)

A SF informou concordar integralmente com o apontamento e afirmou que observará a pauta reforçando junto às áreas competentes a necessidade de revisão dos processos e automatização dos pagamentos, com vinculação aos empenhos de origem, inclusive adiantamentos de folha. Passo inicial importante é a separação dos pagamentos de ativos e inativos entre as empresas PMSP e IPREM.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

fls. 1810

Processo TC nº 0005344/2020

A SG informou que foram desenvolvidos os relatórios solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SF e que houve a integração entre o Sistema de Orçamento e Finanças - SOF e Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC. Relatou haver relatórios em desenvolvimento para propiciar a conciliação da folha. Destacou que o assunto está sendo conduzido pela SF.

5.2.20. Aplicar a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 na execução orçamentária, garantindo maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal. (subitem 2.4.3.2) (SF)

A SF afirmou corroborar com o apontamento, informando que se encontra em fase de estudos o desenvolvimento de melhorias para a pauta.

5.2.21. Individualizar as contas referentes aos auxílios (transporte, refeição e alimentação), pois os valores são muito relevantes (altos) para serem classificados como 'outras despesas correntes', de forma a demonstrar claramente do que se trata, e possibilitar melhor conciliação, bem como a padronização dos históricos. (subitem 2.4.3.2.2) (SF)

Segundo a SF, a apuração da auditoria no item em questão, quando informa o uso de conta “outras despesas correntes”, parece equivocada, levando à conclusão de que a análise foi realizada com base nos razões contábeis da classe 6-Orçamentário. Patrimonialmente as despesas são classificadas no grupo 3.1 de forma individualizada, inclusive por regime previdenciário, (3.1.3.1.1.01 a 3.1.3.2.1.03). Os lançamentos da classe 6 contam com históricos genéricos por sua natureza orçamentária.

5.2.22. Elaborar relatórios de folha de pagamento separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, bem como os diferenciem por tipo de regime previdenciário (RPPS/RGPS). (subitem 2.4.3.3) (SG) (SF)

A SF esclareceu que o relatório “Totais por Rubrica” contém a folha Ativos e Inativos e pensionistas de forma analítica por rubrica, utilizada para conciliação. A segregação por tipo de regime previdenciário é introdução relativamente recente que deverá ser observada no processamento dos empenhos conforme disposto no item 5.2.20 e depende de desenvolvimento sistêmico da folha,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

sob responsabilidade de SG/DERH/DGF. Relata ter sugerido à SG/DERH/DGF folha separada para servidores sob regime geral de previdência social- RGPS.

A SG informou que foram desenvolvidos os relatórios solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SF e que houve a integração entre o Sistema de Orçamento e Finanças - SOF e Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC. Relatou haver relatórios em desenvolvimento para propiciar a conciliação da folha. Destacou que o assunto está sendo conduzido pela SF.

5.2.23. Ausência de documentos considerados essenciais nos processos administrativos autuados para realização de concursos públicos, tais como: Demonstrativo da adequação orçamentária, Autorização para contratação da empresa organizadora, Termo de contrato e suas respectivas publicações. (subitem 2.4.1) (SME)

A SME, sobre os concursos públicos para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação (SEI 6016.2017/0041152-0) e para provimento de cargos vagos de Coordenador Pedagógico (SEI 6016.2017/0034738-5), informou que a contratação de instituição para realização dos referidos concursos foi tratada no processo SEI 6016.2019/0021137-1.

Informou que os documentos podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) despacho autorizatório para a contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – VUNESP https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31603357&id_procedimento_atual=31374057&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001923&infra_hash=9b1a6c0ba5836d483a980ce5e7c9b76bc4afcc6c6a22d1d99eeef79d4b5dd56b e a publicação no DOC (de 04/05/2019) https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31603476&id_procedimento_atual=31374057&infra_sistema=



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

fls. 1812

Processo TC nº 0005344/2020

[100000100&infra_unidade_atual=110001923&infra_hash=8e392c795f4111d486675fa6a8e6c7dfce55f22b3bd59ec9b52279577804ff38](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31603676&id_procedimento_atual=31374057&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001923&infra_hash=8e392c795f4111d486675fa6a8e6c7dfce55f22b3bd59ec9b52279577804ff38).

b) Contrato devidamente assinado

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31603676&id_procedimento_atual=31374057&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001923&infra_hash=7cd45df4ba86dff12fa74eea1008613fdd88bd493474be18a6d0fecb04e59757

c) Publicação do extrato do Termo de Contrato

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31603818&id_procedimento_atual=31374057&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001923&infra_hash=00ed0d000ead7babf8cd31786dd4b12befb924dc85d60ec5f7d8dd434b7db6e3

A SME informou ainda que, analisando o processo SEI 6016.2017/0041152-0, verificou que por lapso não constou o demonstrativo da adequação orçamentária referente ao provimento de 1.109 cargos de Auxiliar Técnico de Educação, alteração ocorrida em setembro/2018, tendo em vista que as despesas acarretariam acréscimo na folha de pagamento por ocasião da nomeação dos concursados prevista para ocorrer em novembro/2019.

5.2.24. Indisponibilidade do prontuário do servidor ou Ausência de documentos indispensáveis na instrução do prontuário do servidor, tais como: ausência de declaração nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.177/2012; ausência de Certidões de Antecedentes Criminais; preenchimento incorreto do termo de posse do servidor, a Disp e a Comunicação do Início de exercício; ausência da declaração de Ficha limpa atualizada; ausência do título de eleitor; ausência do Laudo médico considerando apto. (subitem 2.4.1.1) (SME e SG)

A SME esclareceu que as Diretorias Regionais de Educação, órgãos responsáveis pela formalização de posse em cargos efetivos e de contratos por tempo determinado, são sistematicamente orientadas quanto à necessidade da documentação exigida, que deverá ser apresentada no ato da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

posse/formalização de contrato, conforme previsto no Manual de Normas e Procedimentos - Posse e Início de Exercício em Cargo Efetivo e no Manual de Normas e Procedimentos para Contratação por Tempo Determinado, respectivamente. Relata que as unidades também são orientadas quanto à montagem e atualização dos mesmos, mantendo-os para tanto organizados com os documentos pessoais e funcionais dos servidores e ex-servidores, devendo seguir o Manual de Normas e Procedimentos – Prontuário, do qual constam, além das orientações pertinentes, as legislações quanto à montagem, manutenção e anexação de documentos e Manual de Ingresso, que também dispõe sobre os documentos que deverão constar, obrigatoriamente, no prontuário do servidor.

A SME destacou ainda que o tema “prontuários” é pauta constante das reuniões programadas com as equipes responsáveis das Diretorias Regionais de Educação e que, neste sentido, e considerando a necessidade de organização dos documentos pessoais/funcionais dos servidores, incorporará, junto as Diretorias Regionais de Educação, auditorias para conferência dos documentos constantes do rol necessário, nos termos da legislação vigente, garantindo os elementos básicos à execução das rotinas de trabalho.

Segundo a SG, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Educação - SME, foi orientada quanto aos procedimentos corretos na coleta de documentos para o ingresso. O formulário de Termo de Posse foi atualizado para incluir campo com a informação da data de publicação do “apto” nos exames pré-admissionais e declaração de família, com a finalidade de aprimorar o registro das informações. Em razão do Convenio com o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o Título de Eleitor é solicitado quando se trata do 1º vínculo com a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

5.2.25. Inconstitucionalidade das nomeações e exercício dos cargos comissionados analisados, tendo em vista a existência de cargo efetivo com atribuição para as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo em comissão. (subitem 2.4.1.1.3) (SG)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A SG informou que, pela competência estabelecida no Decreto nº 57.775/2017, entende que a manifestação acerca dessa demanda é da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI, da Secretaria Municipal de Gestão - SG.

5.2.26. Falta de conclusão no prazo de 20 dias, a contar da publicação da Portaria 001/15 da Apuração Preliminar do processo de demissão. (subitem 2.4.1.2) (PGM)

A PGM, através do Departamento de Procedimentos Disciplinares (PROCED), relatou não ter localizado a informação, uma vez que a apuração preliminar é realizada pela origem.

5.2.27. Entrega do relatório pela comissão processante de PROCED, opinando pela demissão a bem do serviço público decorridos mais de 90 dias da instauração inquérito. (subitem 2.4.1.2) (PGM)

A PGM, através do Departamento de Procedimentos Disciplinares (PROCED) observou que a atual redação do artigo 209, *caput*, da Lei Municipal nº 8.989/79 prevê que o procedimento de Inquérito Administrativo deve ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do seu início, sendo que o § 1º do dispositivo permite a prorrogação do prazo para conclusão, enquanto o § 2º dispõe que, na modalidade Especial do procedimento, que é de tramitação mais urgente, em razão da maior gravidade das hipóteses de cabimento, deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Especificamente no que tange ao PA nº 2018-0.041.229-7, esclareceu que a instauração do procedimento de Inquérito Administrativo Especial foi publicada no Diário Oficial da Cidade de 13/07/2018 e, por sua vez, a Comissão Processante apresentou relatório final em 14/11/2018, de modo que entende ter sido atendido ao prazo de 60 (sessenta) dias mais 60 (sessenta) dias previsto no § 2º do artigo 209 da Lei Municipal nº 8.989/1979.

Já com relação ao PA nº 2017-0.155.994-0, segundo PROCED, cuida-se de procedimento de Inquérito Administrativo Comum, cuja



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

instauração foi publicada no Diário Oficial da Cidade de 17/11/2017. Durante os meses de dezembro de 2017 a maio de 2018, dentre as medidas de instrução do feito adotadas pela Comissão Processante, foi necessário intimar e colher depoimentos da servidora indiciada e de testemunhas, sendo importante pontuar que o Departamento de Procedimentos Disciplinares não possui poder de condução coercitiva de servidores, ex-servidores e munícipes; foi aberto prazo para apresentações de razões finais em 30/06/2018 e o relatório final sido apresentado em 28/08/2018.

PROCED enfatizou, ainda, que, justamente por ser procedimento que trata de fatos de menor gravidade e urgência, diferentemente das hipóteses de cabimento da modalidade Especial, o prazo de conclusão de Inquérito Administrativo Comum previsto na legislação municipal é considerado impróprio, sendo que, por vezes, sua dilação decorre da complexidade instrutória do caso que recai sobre a Comissão Processante, muitas vezes sendo necessária a remarcação de audiências, oitiva de diversos servidores, contribuição de outras unidades e órgãos públicos, perícia, análise de documentos técnicos etc.

Informou também que são frequentes pedidos de dilação de prazo por parte da própria defesa dos servidores, com o intuito de viabilizar o cumprimento de diligências e produção de provas diversas, o que em muito contribui para que não se cogite violação aos princípios constitucionais processuais. Assim, em que pese a preocupação constante com a celeridade e eficiência na condução dos processos administrativos disciplinares, tem-se zelo pela observância das demais garantias constitucionais, como contraditório e ampla defesa, bem como pela constante busca da verdade real dos fatos. De qualquer modo, reforçou o compromisso daquele Departamento em buscar melhorias na tramitação dos procedimentos administrativos da sua competência, conduzindo-os de modo mais célere e eficiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

fls. 1816

Processo TC nº 0005344/2020

5.2.28. Existência de 72 servidores solteiros, viúvos, separados, divorciados e desquitados que receberam salário esposa em dezembro de 2019. (subitem 2.4.2.1.1) (SG)

A SG informou que o pagamento indevido de salário esposa deveu-se ao fato de ter ocorrido o cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC, pela unidade, na tela de dependentes como tipo de dependência (salário esposa). Afirmou que o cadastro será corrigido para o mês 05/2020.

5.2.29. Existência de 359 servidores com único vínculo municipal com jornadas inferiores a 30 horas semanais recebendo auxílio refeição. (subitem 2.4.2.1.3) (SG)

Segundo a SG, o levantamento realizado deve acrescentar o evento de substituição, pois quando ocorre este tipo de evento o servidor tem direito a receber o valor da referência e as vantagens pecuniárias próprias do cargo do substituído e mais as vantagens pessoais a que fizer jus, conforme o artigo 54, parágrafo 1º a 4º, da Lei nº 8.989/1979. Segue o exemplo citado. O RF 506.541.1/2, cargo 86003 (Analista de Saúde - Médico Nível I - Jornada de 20 horas) tem direito ao recebimento do Auxílio Refeição nos períodos citados na tabela abaixo, em razão de Evento de Substituição.

Início	Término	Cargo/Função	Nome da Função	Tipo	Tipo de Evento	Referência	Jornada
25/11/2019	14/12/2019	711048	COORDENADOR	FÉRIAS	SUBST PROV C VINC	DAS10	30 H
10/07/2019	24/07/2019	711049	COORDENADOR I	FÉRIAS	SUBST PROV C VINC	DAS11	30 H
02/05/2019	16/05/2019	711066	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	FÉRIAS	SUBST PROV C VINC	DAS12	40 H

Segue reprodução do dispositivo citado (Lei 8.989/79):

Art. 54 - Haverá substituição remunerada nos impedimentos legais e temporários de ocupante de cargo isolado, de provimento por acesso, em comissão, ou, ainda, de outros cargos que a lei autorizar.

§ 1.º - A substituição remunerada dependerá de ato de autoridade competente para nomear ou designar, respeitada, quando for o caso; a habilitação profissional e recairá sempre em servidor público municipal.

§ 2.º - Se a substituição disser respeito a cargo vinculado a carreira, a designação recairá sobre um dos seus integrantes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

§ 3.o- O substituto, durante todo o tempo da substituição, terá direito a receber o valor da referência e as vantagens pecuniárias próprias do cargo do substituído e mais as vantagens pessoais a que fizer jus, podendo optar pelo vencimento ou remuneração do cargo de que é ocupante efetivo.

§ 4.o Poderá ser instituído o sistema de substituição automática, a ser regulamentado em decreto.

5.2.30. Não preservação do poder de compra e a perda salarial real de 45% do quadro geral de funcionalismo não contemplados por leis específicas de revalorização salarial, com a correção por índices extremamente baixos que não guardam correlação com os índices inflacionários para o quadro geral de funcionalismo da prefeitura. (subitem 2.4.2.2) (SG)

Sobre o apontamento, a SG destacou a manifestação daquela Pasta por ocasião da apresentação dos esclarecimentos relativos ao Relatório Anual de Fiscalização - RAF 2018 - TCMSP ([6010.2019/0001578-2](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=207762)), sobre o mesmo assunto:

"Conforme o próprio Tribunal de Contas afirmou em suas recomendações constantes do Relatório TC 72.003.264.16-00, a política de concessão de reajustes compete ao Chefe do Executivo, além do fato de que a proposição de índices de reajuste, para os proventos e pensões, deverá ser precedida de estudo que demonstre o impacto presente e futuro do reajuste nas despesas do RPPS.

Deveras, embora a revisão geral anual deva buscar a recomposição dos vencimentos dos servidores em geral, incluindo, portanto, os inativos sem paridade, não se deve olvidar a realidade das finanças dos Entes Federativos frente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e das próprias 'forças orçamentárias'.

Assim, não há uma fórmula específica ou definida em lei para a apuração de tal índice, nem mesmo a adoção de índice oficial para tal recomposição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Somente o próprio Ente Federativo tem a exata dimensão de sua situação financeira e aqui adentramos no que se convencionou chamar na doutrina jurídica de 'princípio da reserva do possível'.

E relativamente ao reajuste das aposentadorias e pensões desprovidas de paridade, as normas municipais que tratam do tema (artigos 33 e 37 do Decreto nº 46.861/2005 e art. 1º da Lei Municipal nº 13.303/2002) permanecem válidas e eficazes.

Além do mais, eventual concessão de reajuste geral, incluindo para os inativos e pensionistas sem paridade, não pode descuidar dos limites de comprometimento de receitas, de modo que os percentuais concedidos respeitaram as condições financeiras do Município, de maneira responsável.

A Constituição Federal de 1.988, no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, erigiu em princípio constitucional a vedação de que os entes da Federação despendessem com pessoal mais do que 65% do valor das respectivas receitas correntes, até que fosse editada a Lei Complementar referida no artigo 169 da Constituição Federal.

O artigo 169 da Constituição Federal, de acordo com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 21 da mesma Emenda Constitucional nº 19, dispõe que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar, dependendo, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos destas decorrentes, bem assim de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

De fato, dispõe o artigo 169, caput, da Constituição Federal que 'a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar',



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

sendo que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração somente poderá ocorrer 'se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes' e 'se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias' (§ 1º, incisos I e II).

Em outras palavras, a Lei Maior coíbe os aumentos de remuneração sem prévia projeção de seu impacto sobre o orçamento.

Nesse sentido, atualmente vige a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (conhecida como 'Lei de Responsabilidade Fiscal'), estabelecendo o limite de 60% (sessenta por cento), no caso dos Municípios (artigo 1º, inciso III e artigo 19, inciso III, respectivamente).

No artigo 1º, parágrafo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu-se que 'A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência de limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.' (grifos e destaques nossos).

Portanto, não é possível que, singelamente, utilize-se correção monetária para reajuste da remuneração dos servidores, ante a vedação expressa no artigo 21, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assim dispõe:

'Art. 21: É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesa com pessoal e não atenda:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

I – as exigências dos art. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art 169 da Constituição;'

Ainda em consonância com o preceito constitucional e a legislação Federal, o legislador municipal veio estabelecer, desde a edição da Lei nº 11.722/1995, e, posteriormente, na Lei nº 13.303/2002, o limite de 40% (quarenta por cento) da média das receitas correntes, para concessão de reajuste aos servidores municipais, incluindo, conforme artigo 5º, incisos III e VII, da referida lei municipal, os proventos dos inativos e pensões.

Vê-se, pois, que, também sob esse enfoque infraconstitucional a recomposição das perdas salariais de acordo com os índices inflacionários não encontraria respaldo jurídico, sob pena de restar comprometido o controle das contas públicas."

5.2.31. Pagamento de horas suplementares efetuado antes de sua real execução pelo total de horas da convocação. (subitem 2.4.2.3) (SG)

Instada, a SG afirmou que a concessão da gratificação por horas suplementares está prevista na Lei nº 10.073/1986, no artigo 138 da Lei nº 11.511/1994, e nos Decretos nº 22.497/1986, nº 34.781/1994, nº 42.551/2002 e nº 51.806/2010. Trata-se de evento descentralizado, conforme preceitua o artigo 3º do Decreto nº 34.781/1994, tendo em vista que a convocação somente poderá ter início após a publicação do despacho de autorização do titular da Pasta, vedado o pagamento retroativo. Assim, cabe a cada Pasta, por suas respectivas unidades de recursos humanos, o controle da real prestação de horas suplementares pelos servidores convocados.

5.2.32. Acúmulo de férias superior a 60 dias por 444 servidores. (subitem 2.4.2.5) (SG)

Observou a SG que as férias caracterizam-se por um direito assegurado ao servidor pela Lei nº 8.989/1979, imposto pela Constituição Federal, as quais deverão ser gozadas, obrigatória e anualmente, de acordo com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

escala organizada pela chefia no ano anterior para fins de higidez do funcionário. O Decreto nº 50.687/2009 regulamenta o disposto nos artigos 134 e 135 da Lei nº 8.989/1979, disciplinando a organização da escala de férias, a acumulação de férias e o gozo de períodos não usufruídos, o qual se destaca:

- a) anualmente, a chefia de cada unidade organizará, no mês de dezembro, a escala de férias para o ano seguinte, bem como adotará às providências destinadas à sua elaboração nos meses de outubro e novembro (artigo 1º);
- b) as férias deverão ser usufruídas dentro do próprio exercício a que se referirem (artigo 2º);
- c) na hipótese do servidor não indicar o período de férias, caberá à chefia imediata, sob pena de responsabilidade funcional, fixar o mês para o gozo das férias (artigo 3º, inciso II);
- d) é proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos (artigo 5º);
- e) é proibida a acumulação de férias que, somados, sejam superiores a 60 (sessenta) dias, independentemente dos exercícios a que se referirem (artigo 6º);
- f) as férias de exercícios subsequentes a períodos acumulados serão obrigatoriamente usufruídas, sendo vedada sua interrupção ou alteração por necessidade de serviço ou outro motivo justo (artigo 7º);
- g) a unidade de recursos humanos deverá comunicar ao chefe de gabinete o não cumprimento das disposições do decreto pela chefia da unidade (artigo 14, inciso II).

Assim, segundo a SG, a Divisão de Eventos Funcionais, do Departamento de Recursos Humanos - DRH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, irá acionar as unidades de gestão de pessoas das Secretarias Municipais e Subprefeituras para manifestação nos termos do artigo 15 do Decreto nº 50.687/2009, tendo em vista que a "*acumulação ou interrupção de férias, a organização ou*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

alteração da escala de férias e o gozo de férias em desconformidade com o disposto neste decreto caracterizará infração disciplinar, incumbindo às chefias de gabinete ou autoridades equiparadas a adoção das providências necessárias à aplicação das penalidades cabíveis às chefias das unidades, à chefia da unidade de recursos humanos e aos servidores interessados, conforme o caso."

5.2.33. O processamento dos auxílios refeição/transporte e vale alimentação é efetuado por cada órgão da PMSP, porém esses auxílios e vales estão incluídos na folha de pagamento, processada por SG. (subitem 2.4.3.1) (SG)

A SG informou que já foi aberta demanda junto à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM para empenhar o auxílio-transporte, o auxílio-refeição e o vale-alimentação através da integração entre o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC e o Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, por Órgão Orçamentário e por Regime Previdenciário.

5.2.34. A execução orçamentária ocorre dias depois do pagamento com data retroativa, ou seja, o processamento do empenho e liquidação da folha ocorre após o pagamento. (subitem 2.4.3.2.1) (SF)

A SF esclareceu que a execução orçamentária das despesas da folha de pagamento é de responsabilidade de SF/SUPOM/CGO, Prodram e SG/DERH/DGF, que já foram orientados para o cumprimento dos prazos de processamento.

5.2.35. Os lançamentos referentes à folha são feitos em uma conta genérica denominada 'pessoal e encargos sociais', que: não possuem histórico que os individualize; contém descrição genérica; falta de padronização nos históricos de lançamentos. E, ainda, valores expressivos referentes aos auxílios classificados como 'outras despesas correntes'. (subitem 2.4.3.2.2) (SF)

SF informou que a apuração da auditoria nos itens em questão parece equivocada quando informa o uso de conta "pessoal e encargos sociais" e "outras despesas correntes", levando à conclusão de que a análise foi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

realizada com base nos razões contábeis da classe 6-Orçamentário. Patrimonialmente as despesas de auxílios são classificadas no grupo 3.1 de forma detalhada, inclusive por regime previdenciário, (3.1.3.1.1.01 a 3.1.3.2.1.03). Os lançamentos da classe 6 têm históricos genéricos por natureza.

5.2.36. Diversos erros de contabilização que dificultam a rastreabilidade e confiabilidade da informação, indicando precariedade neste processo, tais como: ausência de conciliação entre contas e documentos de suporte; contas meramente transitórias; ausência de segregação na contabilização de diversas rubrica referentes a folha de pagamento; saldo de contas não fidedignos, descrições genéricas nos históricos de lançamentos. (subitem 2.4.3.3) (SF)

A SF concorda parcialmente com o apontamento. Alegou ser incorreto afirmar que não há conciliação das contas de Folha de Pagamento. Através da conciliação realizada mensalmente é verificado se a somatória dos valores de empenho emitidos e transferências do IPREM estão sendo realizados pelos valores brutos de folha, assim como a conciliação das retenções que geram receitas orçamentárias e extraorçamentárias. No entanto, segundo a SF, está correto que a conciliação sofre limitações por ausência de informações de empenho ou folha de origem dos pagamentos, que impossibilita a composição do saldo, que se afere ser atualmente pagamentos não realizados a servidores falecidos, sujeitos à definição de herdeiro legal. As contas transitórias são utilizadas devido a limitações sistêmicas no processamento dos empenhos de folha e auxílios e a falta de segregação dos pagamentos de ativos e inativos entre as empresas. Afirmou haver falhas estruturais e de informação, não erros de contabilização. Concorde com a precariedade dos processos e da informação contábil.

5.2.37. Ausência de recolhimento do INSS descontado de servidores e também da parte empresa, oriundo de diferenças de apuração não esclarecidas. (subitem 2.4.3.4) (SF) (SG)

A SF esclareceu que a responsabilidade pelo recolhimento de contribuições ao RGPS é de SG/DERH/DGF. Informou que coube a uma Divisão da SF alertá-los sobre a diferença entre os valores retidos através da rubrica de folha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

6016- RGPS e os recolhimentos e solicitar regularização das obrigações principais e acessórias.

A SG, por sua vez, afirmou que o valor da Guia da Previdência Social - GPS a ser recolhido mensalmente é informado pela Secretaria Municipal de Gestão - SG à Secretaria Municipal da Fazenda - SF por meio de processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O arquivo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP é enviado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM com os servidores municipais nos Cargos em Comissão, os Contratados pela PMSP e os Conselheiros Municipais e processado no aplicativo "CAIXA", o qual gera o arquivo final "COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDENCIA SOCIAL E OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS".

Informou que o arquivo SEFIP carrega a competência mês/ano e base de cálculo previdenciário. Portanto, como no sistema da folha de pagamento da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP ocorrem muitas retroatividades mensalmente, até mesmo de anos anteriores, para informar os valores positivos e também negativos em virtude dessa retroatividade somente através de SEFIPs retificadores, resultando no pagamento de multas por informação de pagamento com referências anteriores ao mês do pagamento dos servidores. Há relatórios que indicam valores e referências mês/ano: "TOTAIS POR RUBRICAS" e "TOTAIS RUBRICA 6016 POR MES_ANO_FOLHA x MES_ANO_DIREITO".

Observou, finalmente, que as informações para processamento do arquivo mensal são automáticas pelo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC e que, em se tratando de pagamento de órgão público com retroatividades, lançamentos de apontamentos e cadastros de meses anteriores para a folha de pagamento, torna-se impossível a pontualidade de valores na competência mês/ano para geração de arquivo SEFIP a ser enviado mensalmente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

5.2.38. Verificados casos de acumulação ilícita de cargos públicos, assim como proventos de aposentadoria. (subitem 2.4.4) (SG)

A SG informou que as situações estão sendo verificadas individualmente com cada unidade de recursos humanos, oportunidade em que estão sendo orientadas quanto à avaliação e verificação da existência de acúmulo de cargos nos termos das legislações vigentes.

5.3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Consolidação

Proposta de Determinação

5.3.1. Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. (subitem 3.1.1.1) (SF)

A SF informou que o Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, porém tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

5.3.2. Não foram excluídas as transações recíprocas nas demonstrações contábeis consolidadas do Município. (subitem 3.1) (SF)

A SF informou que o Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, porém tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

5.3.3. Entidades pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal Municipal apresentaram divergências nos saldos das transações recíprocas, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil, denominadas “representação fidedigna” e “verificabilidade”. (subitem 3.1.1.1) (SF, Cohab, SFMSP e Iprem)

A SF acusou sua ciência sobre a deficiência e informou que promoverá estudos junto às entidades para alinhar o registro das transações recíprocas.

5.3.4. O investimento da Prefeitura na Cohab deveria ter sido excluído do saldo de investimentos da controladora contra o Patrimônio Líquido da controlada, de forma a evitar que o ativo e o patrimônio consolidados do Município resultassem inflados. (subitem 3.1.1.2) (SF)

A SF informou que o Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, porém tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

5.3.5. Operações intragovernamentais e intergovernamentais foram incorretamente registradas com o quinto nível “1” em contas das classes patrimoniais. (subitem 3.1.2) (SF) (Iprem)

A SF informou estar ciente da situação e afirmou estar gradualmente analisando esse tipo de inconsistência e promovendo as correções.

5.3.6. Não foram explicitados, no resumo das principais políticas contábeis adotadas, os julgamentos empregados nas estimativas, a exemplo dos critérios para definição da vida útil de bens ou para a constituição de outras provisões. (subitem 3.2.1) (SF)

A SF, através da DICON, informou corroborar com o apontamento e afirmou que envidará esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

das Notas Explicativas, bem como providenciar o desenvolvimento de políticas contábeis para os pontos que ainda carecem de definição.

Ainda, sobre o apontamento, a SF/DICOC esclareceu que a vida útil dos bens móveis da Prefeitura é definida através da convergência do percentual de depreciação atribuído a cada grupo contábil, instituído no Anexo Único do Decreto 56.214/2015. Afirmou estar elaborando um normativo para que este tipo de informação seja apresentado de maneira mais clara. Relatou que também está buscando ferramentas no atual Sistema de Bens Patrimoniais Móveis - SBPM que possibilitem ao final de cada exercício fazer uma revisão da vida útil por classe contábil, conforme recomendado pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª edição e que tal procedimento seja evidenciado em notas explicativas.

Em relação aos bens imóveis pertencentes ao Município de São Paulo no exercício de 2019 afirmou que não sofreram depreciação. Noticiou que atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis - SBPI que irá possibilitar o cadastro e o registro contábil de todos os imóveis pertencentes ao Município, assim como o registro contábil de depreciação.

5.3.7. Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre os passivos contingentes e os compromissos contratuais não reconhecidos, assim como não foram divulgadas as políticas de gestão do risco financeiro da entidade. (subitem 3.2.1) (SF)

A SF afirmou corroborar com o apontamento e que envidará esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas, inclusive para o alcance de pontos relevantes ora observados.

5.3.8. Não houve divulgação em notas explicativas das informações relacionadas às renúncias de receitas, uma vez que são relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis. (subitens 3.2.1 e 3.9.2.4) (SF)

A SF afirmou corroborar com o entendimento alcançado pela auditoria. Observou que, considerando-se a relevância do tema, a ausência de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

informações sobre as renúncias de receitas em notas explicativas representa distorção significativa nas informações reportadas, elevando os riscos de conclusões equivocadas pelos usuários da informação contábil, prejudicando a tomada de decisão, a transparência nas ações dos representantes políticos e a responsabilização dos mesmos por seus atos.

5.3.9. Não foi evidenciado se houve uso dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, cuja previsão, no valor de R\$ 62 milhões, compõe o quadro das receitas do balanço orçamentário; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa. (subitem 3.2.2) (SF)

A SF afirmou corroborar com o apontamento e que envidará esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas.

5.3.10. Não foi dado destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos. (subitem 3.2.3) (SF)

A SF afirmou corroborar com o apontamento e que envidará esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas.

5.3.11. Não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso livre e imediato em decorrência da vinculação de recursos e restrições legais; não foram divulgadas informações complementares sobre os itens que compõem a linha "Outros Desembolsos Operacionais" no montante de R\$ 26,4 bilhões. (subitem 3.2.4) (SF)

A SF afirmou corroborar com o apontamento e que envidará esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas.

Propostas de Determinação

5.3.12. Defm/Sutem/SF deve providenciar a atualização cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, assim como a implantação de controles, junto aos bancos, para que um representante seja descontinuado quando não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF)

A SF afirmou que, infelizmente, a auditoria não demonstrou no subitem 3.4.1.5 as informações solicitadas ao BACEN bem como as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

recebidas em resposta à circularização. Segundo a SF, importante seria verificar com os controles do DEFIN se as informações repassadas pelo BACEN estão atualizadas. Cabe analisar como ocorre os procedimentos de envio das informações das instituições bancárias oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) ao Banco Central (temporalidade, exigências, etc).

Para a SF, a atualização cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições ocorre de forma rígida, de forma que apenas os servidores que compõem a equipe do DEFIN estão aptos a efetivar assinaturas. Observou constar registradas 653 contas correntes ativas no SOF, sendo que 48 são contas correntes com fonte 00 (Tesouro Municipal) e as outras 605 contas correntes de diversas fontes de recursos sendo estas principalmente relativas a convênios. A responsabilidade pela gestão do convênio é da pasta conveniente, cabendo a ela realizar o controle da atualização cadastral dos responsáveis.

5.3.13. Defin/Sutem/SF deve encerrar, junto às instituições financeiras, todas as contas descontinuadas, bem como instituir um procedimento de controle para garantir que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF. (subitem 3.4.1.6) (SF)

Segundo a SF, tais contas bancárias referem-se ao regime de adiantamento, atribuindo-se às unidades orçamentárias (secretarias e subprefeituras) seu controle e devido encerramento, no que couber, junto à instituição financeira, nos termos da lei municipal nº 10.513/1988 e de seu decreto regulamentador nº 48.592/2007. Já as contas correntes relativas aos inúmeros convênios existentes no Município de São Paulo, o DEFIN tem a informar que a responsabilidade pelo encerramento e/ou atribuição de representante válido cabe à respectiva pasta. A legislação que determina a abertura de contas correntes específicas, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507 de 24/11/2011 em seu art.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

54 é taxativo, e não raras vezes a prestação de contas, art. 72, é demorada, dificultando o encerramento do termo e consequentemente da conta corrente bancária. Ressalta-se que tais responsabilidades são da pasta/secretaria conveniente.

5.3.14. Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. (subitem 3.4.1.2.2) (SF) (Reiteração da Determinação 251 do Diálogo)

A SF esclareceu trata-se de pendências antigas de conciliação originadas basicamente por limitações sistêmicas e falhas em procedimentos internos. Salientou que está trabalhando consistentemente nas pendências antigas, tanto que a quantidade de contas com inconsistências diminuiu significativamente em 2019 com relação ao ano de 2018. Conforme Processo TC/006571/2018 (SEI 6017.2019/0017495-1), havia 318 contas bancárias com divergências de acordo com “Anexo I – Diferenças entre registro e Saldo e “Anexo II – Saldos registrados sem extrato” com data base 31/12/2018. Em 31/12/2019, havia 113 contas com divergências entre extrato bancário e saldo contábil, ou seja, redução de 205 contas bancárias com inconsistências.

Infringências

5.3.15. Diversas incongruências no controle das contas bancárias e na correspondência com os saldos contábeis da Prefeitura, as quais possibilitam movimentação financeira não registrada na contabilidade, gerando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19 da PMSP. (subitem 3.4.1.2) (SF)

A SF informou que a auditoria refere-se a conta corrente nº 006.000.021-5 agência 2873 e que tal conta é transitória e de utilização operacional exclusiva e internalizada pela CEF (a SF não temos acesso à movimentação bancária desta C/C). Não há registros contábeis no SOF para a conta 006.000.021-5 por tratar-se de uma C/C de utilização única e exclusivamente da CEF. O extrato foi enviado de forma equivocada pelo DEFIN ao TCM.

Informou ainda que as contas bancárias indicadas à auditoria como resposta à circularização ao BACEN referem-se ao regime de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

adiantamentos de despesas (lei municipal nº 10.513/1988). Afirmou caber indicar que tais contas constam encerradas no Sistema de Orçamento e Finanças, bem como no agente bancário - inclusive foram informadas contas correntes de agentes financeiros oficiais antigos ao atual (Banco do Brasil S.A).

5.3.16. Eliminação de pendência bancária por meio de encontro de contas contábeis para valores de natureza distinta e origem não identificada no montante de R\$ 5,4 milhões. (subitem 3.4.1.3) (SF)

A SF informou trata-se de pendências antigas de conciliação originadas basicamente por limitações sistêmicas e falhas em procedimentos internos. Salientou que está trabalhando consistentemente nas pendências antigas, tanto que a quantidade de contas com inconsistências diminuiu significativamente em 2019 com relação ao ano de 2018. Conforme Processo TC/006571/2018 (SEI 6017.2019/0017495-1), havia 318 contas bancárias com divergências de acordo com "Anexo I – Diferenças entre registro e Saldo e "Anexo II – Saldos registrados sem extrato" com data base 31/12/2018. Em 31/12/2019, havia 113 contas com divergências entre extrato bancário e saldo contábil, ou seja, redução de 205 contas bancárias com inconsistências.

Relatou que os procedimentos estão seguindo orientação da auditoria de caixa e disponibilidades do ano 2018 (item 3.3.1.1 - valores registrados sem extratos - Processo TC/006571/2018), bem como roteiro contábil desenvolvido juntamente com o Departamento de Contadoria, salientando que tais documentos constam juntados no processo 6017.2019/0019205-4.

5.3.17. Conta caixa com lançamentos transitórios totalizando R\$ 12,5 bilhões sem que tenha ocorrido de fato movimentação dos recursos em espécie. (subitem 3.4.1.4) (SF)

SF informou que está promovendo esforços no sentido de aperfeiçoar processos para melhoria da pauta. A partir do exercício 2020, os lançamentos transitórios decorrentes da contabilização da folha de pagamento já não transitam pela conta contábil "1.1.1.1.1.01.00 - Caixa".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Créditos Não Tributários a Receber

Infringências

5.3.18. Descumprimento do prazo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para preparação de sistemas e outras providências com vistas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação por competência dos créditos não tributários, bem como ajustes para perdas. (subitem 3.4.2) (SF)

Segundo informações da SF, desde 2017 o Departamento de Contadoria (DECON) vem mapeando as receitas inerentes aos créditos não tributários, bem como as origens das respectivas receitas, que se encontram difusas por toda a estrutura da Prefeitura do Município de São Paulo.

Em 2019, a Secretaria Municipal da Fazenda publicou a Portaria SF nº 107 de abril de 2019, solicitando aos Órgãos Municipais da Administração Direta do Poder Executivo que encaminhassem mensalmente ao DECON, até o 7º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, relatório contendo informações relativas ao saldo anterior, às movimentações ocorridas no mês e ao saldo final a arrecadar dos créditos não tributários, conforme ocorrência do fato gerador, bem como com indicação da correspondente rubrica de receita orçamentária. No entanto, as informações não fluíram da forma esperada como pode se observar nos processos SEI relacionados a seguir:

CGM – SEI nº 6017.2019/0000821-0;

COVISA – SEI nº 6018.2020/0015459-1;

SEHAB – SEI nº 6017.2018/0055307-1;

SMC – SEI nº 6017.2018/0055302-0;

SVMA – SEI nº 6017.2018/0055287-3;

SMT – SEI nº 6017.2018/0015290-5.

Segundo a SF, cabe observar que os motivos pelos quais o registro dos referidos créditos continuam em desacordo com as normas contábeis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

vigentes são: descentralização da gestão de valores a receber, administrados pelas diversas pastas municipais; ausência de integração entre os diversos sistemas utilizados para o controle dos créditos não tributários com o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), administrado pela Secretaria da Fazenda; ausência de sistema, em alguns casos, sendo tais créditos controlados em planilha de Excel; ausência de controle interno que garanta a confiabilidade, a utilidade e a integridade das informações contábeis; inexistência de fluxo de informações padronizado e de rotina de envio de documentação hábil ao DECON; escassez de contadores treinados nas unidades de origem para identificação e análise da documentação que suporta tais créditos e para a correta construção dos fluxos de informação.

Tendo em vista a descentralização do controle, a necessidade de envolvimento de diversas áreas no processo e a dificuldade de estabelecimento de rotina de envio de informações com qualidade para o setor contábil, a Divisão de Contabilidade (DICON) em conjunto com o Departamento de Contadoria (DECON) optaram por iniciar o desenvolvimento do fluxo de informações para as multas de trânsito, geridas pela Secretaria de Mobilidade e Transporte (SMT), por representarem os créditos não tributários de maior volume e relevância no contexto da Prefeitura, conforme observa-se no processo SEI nº 6017.2018/0015290-5.

Para a SF, importa ressaltar que a elaboração do fluxo de informações e a extração no formato correto é complexa e depende de profissionais de contabilidade e de profissionais das áreas responsáveis pela gestão dos créditos em conjunto com os profissionais da PRODAM, o que dificulta o atendimento à portaria em tempo hábil. Tal trabalho estava previsto para ser concluído em 2019, mas ainda está aguardando a produção do “novo quadro contábil”, sem divergências, para que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

possam efetuar os testes de integridade, em relação à equação desenvolvida, e desenhar os parâmetros de contabilização automática.

Adicionalmente, relatou que a Divisão de Contabilidade autuou o processo SEI nº 6017.2019/0048203-6, solicitando a criação de um grupo de trabalho composto por profissionais de diversas áreas, para avaliação do universo de créditos não tributários da Prefeitura do Município de São Paulo, para estruturação do fluxo de informações, para elaboração de manuais de procedimentos correlacionados ao tema, para elaboração de treinamentos para identificação e para correto registro dos créditos não tributários por competência e para avaliação dos custos e da possibilidade de integração entre os sistemas financeiros e gerenciais com o sistema contábil existente ou da possibilidade de desenvolvimento de um novo sistema integrado de informação destinado a dar suporte às condições operacionais típicas do setor público, permitindo a elaboração e a divulgação de informações sobre a entidade do setor público que são úteis aos usuários internos e externos, à prestação de conta, à responsabilização dos agentes (accountability) e à tomada de decisão, conforme encaminhamento SEI nº 020446884. No entanto, tal solicitação não foi atendida, conforme encaminhamento SEI nº 022803599.

5.3.19. Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber da PMSP em, minimamente, R\$ 1,6 bilhão, administrados por diversas unidades, em razão de sua não contabilização e em função do montante de R\$ 7,4 bilhões registrado na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, não refletir a realidade, uma vez que ainda não é conhecida a real posição do saldo de multas a receber. (subitem 3.4.2.1.1 e 3.4.2.1.2) (SF e SMT)

A SF afirmou que, considerando o exposto no item 5.3.18, tal apontamento somente será sanado após a conclusão dos trabalhos de construção dos fluxos de informações para cada tipo de crédito a receber, sem previsão de conclusão.

A SMT informou a existência de um grupo de trabalho cuja meta é identificar o saldo a receber das multas, a fim de que as demonstrações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

contábeis apresentem números adequados (APAIT x PRODAM) e em conformidade com as normas do MCASP.

5.3.20. Foi identificada distorção significativa de R\$ 5,5 bilhões, em decorrência principalmente da alocação indevida de recebíveis a longo prazo como ativo circulante. (subitem 3.4.2.1.3) (SF)

Para a SF, considerando-se o exposto no item 5.3.18, bem como que os atuais relatórios disponíveis não apresentam a segregação dos recebíveis entre curto e longo prazo - o que compete à unidade gestora de cada crédito, tal apontamento somente será sanado após a conclusão dos trabalhos de construção dos fluxos de informações para cada tipo de crédito a receber, sem previsão de conclusão.

5.3.21. Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber, resultando em superavaliação do ativo em R\$ 263,6 milhões, devido a ativos desprovidos de documentação de suporte ou que não se enquadram na conceituação de ativo. (subitem 3.4.2.1.4) (SF)

A SF informou que acolhe as recomendações da auditoria do Tribunal de Contas sobre a necessidade de instituir rotinas que possibilitem acompanhamento periódico dos saldos de créditos a receber, bem como avaliar os critérios para reconhecimento e “desreconhecimento” dos ativos. Ressalta, porém, que a Contabilidade é a “área fim” nos processos e essa avaliação quase sempre depende de ações e informações de outras áreas. É o caso, por exemplo, da gestão das disponibilidades, das transferências de recursos desprovidas de execução orçamentária, do registro de sequestros e bloqueios judiciais sem a devida sensibilização orçamentária. Neste cenário, a Contabilidade do Município vem empreendendo esforços na tentativa de definir normativos, expedir orientações técnicas e sensibilizar os diversos agentes envolvidos nos fatos contábeis sobre a importância da informação contábil e da prestação de contas.

5.3.22. Devoluções de saldos de transferências voluntárias às entidades concedentes sem os respectivos registros orçamentários. (subitem 3.4.2.3) (Siurb)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

Segundo informado pela SIRBU, este registro é feito pela Secretaria da Fazenda. A SIURB faz a gestão de convênios com o governo federal que preveem a devolução de recursos. Quando são apurados os saldos não utilizados que devem ser devolvidos à fonte, SIURB faz a transação com SF, contudo não administra o registro e inscrição dos mesmos.

Dívida Ativa

Propostas de Determinação

5.3.23. Regularizar as impropriedades do quadro contábil do sistema SDA no sentido de tornar mais transparente as informações da dívida ativa. (subitem 3.4.3.9.3) (PGM e SF)

A SF informou corroborar com o apontamento e informou que foi realizada solicitação de melhorias no Quadro Contábil para Prodam/S.D.A, conforme atas de reuniões constantes no processo SEI 6017.2017/0041251-4.

A PGM, por sua vez, destacou que as classificações, rubricas e nomenclaturas constantes no quadro contábil patrimonial da Dívida Ativa seguem as definições apontadas pela Secretaria Municipal da Fazenda. Observou notar que, atualmente, o quadro contábil já discrimina colunas com os juros e variações monetárias. Entretanto, informa que serão verificados os ajustes propostos pelo relatório junto à Prodam e SF para melhor especificação do principal, juros e correção monetária das colunas “cancelamento” e “cobrança” a fim de conferir a maior transparência referida.

5.3.24. Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber. (subitem 3.4.3.3) (SMJ) (reiteração da determinação nº 439 do Diálogo)

Infringências

5.3.25. 378 mil créditos tributários e não tributários não foram inscritos em dívida ativa em virtude de diversas inconsistências cadastrais. (subitem 3.4.3.3.1) (SF e PGM)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A SF informou que as considerações daquela Secretaria a respeito do tema foram prestadas no âmbito do sistema Diálogo do TCM, em atendimento à determinação nº 362. Recobrando as observações sobre o assunto, elencou novamente as dificuldades em concluir integralmente as ações de correlação dos bens imóveis com o CPF/CNPJ (destacando que o sistema gestor do Cadastro Imobiliário Fiscal (TPCL), quando de sua concepção na década de 1970, não dispunha da informação do CPF/CNPJ - inexistentes à época - ou de outra forma de qualificação do sujeito passivo):

- (i) Para muitos imóveis o registro de propriedade nos serviços de Registro de Imóveis ainda está baseado em Transcrições, no regime anterior ao da Lei de Registros Públicos (Lei Federal 6.015/1973), sendo que muitos desses proprietários faleceram antes da criação do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, sem que haja registro da sua sucessão.
- (ii) Mesmo para imóveis com registro de propriedade na forma de Matrícula (posterior à Lei de Registros Públicos), existem muitos casos de estrangeiros e de menores, que não eram obrigatoriamente inscritos no CPF.
- (iii) Para pessoas jurídicas existem situações de empresas liquidadas antes da instituição do CNPJ e de empresas estrangeiras sem essa inscrição.
- (iv) Há casos em que, ao identificar um CPF/CNPJ, acaba se incorrendo em homonímia, o que gera sérias implicações para o contribuinte e para a própria Municipalidade.

Afirmou que, não obstante tais dificuldades, o esforço para conclusão da atualização do estoque residual permanece. Em 2019, foram atribuídos número de CPF/ CNPJ para cerca de 2.000 contribuintes.

Ao final, registrou que continuará atuando em 2020 e que espera superar os números de 2019 com uma abordagem diferenciada para imóveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

em loteamentos e reformulação de procedimentos que deverão entrar em vigor ainda no primeiro semestre de 2020.

A PGM destacou que, conforme bem ressaltado no próprio relatório, cabe *“à unidade que constituiu o crédito a complementação das informações em tempo hábil, buscando evitar a ocorrência da prescrição mediante nova disponibilização para inscrição em dívida ativa.”*. Afirmou que, atualmente, todos os créditos disponibilizados para inscrição e rejeitados pelo sistema SDA, por descumprimento do Decreto 55.786/14, ficam listados em arquivos, que são disponibilizados eletronicamente para as respectivas unidades de origem.

Em relação à menção da necessidade de aprimoramento na captura dos créditos disponibilizados, para demonstração do montante não inscrito, relatou que, no momento, a informação não é armazenada nos relatórios. Contudo, informou que o Departamento Fiscal provocará a PRODAM para avaliar a possibilidade de captura do dado (valor individual de cada crédito disponibilizado e não inscrito) e inserção nos relatórios de rotina.

5.3.26. Não há o registro do autor e embasamento, no sistema SDA, nas negações da dívida ativa processadas pela Origem. (subitem 3.4.3.5) (PGM)

A respeito do apontamento em questão, a PGM esclareceu que as negações processadas pela origem em seus sistemas repercutem de forma automática no sistema S.D.A, de modo que o aprimoramento das referidas informações refoge ao âmbito de atuação da Procuradoria Geral do Município. Ou seja, todas as origens devem aprimorar seus respectivos sistemas para que passem a informar tais dados, tal como realizado no sistema de AII de SF e bem mencionado no próprio relatório. Ademais, destacou que o sistema S.D.A está preparado para receber e armazenar os dados de negação enviados pelo órgão de origem (registro funcional do servidor e expediente administrativo).

5.3.27. A contabilização da remissão e cobrança da dívida ativa foi realizada sem suporte documental adequado, em infringência à característica qualitativa da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

***informação contábil denominada “representação fidedigna” e “verificabilidade”.
(subitens 3.4.3.6 e 3.4.3.7) (SF e PGM)***

A SF informou concordar parcialmente com o apontamento, pois a cobrança da dívida tem origem direta com a arrecadação de receita da dívida e com os quadros contábeis e de arrecadação. Quanto ao suporte documental da remissão, tem origem em memórias de cálculo considerando o item Parcelamentos em andamento e o quadro Arrecadações de parcelamento. As melhorias dessas informações estão no escopo da solicitação de alterações do Quadro Contábil realizada à Prodam e à PGM.

A PGM, por sua vez, sobre os referidos apontamentos, informou que o Sistema da Dívida Ativa – SDA - é o sistema que registra de forma segura o valor da dívida sem os descontos conferidos pelos programas especiais de parcelamento PPI e PRD. O registro do valor integral da dívida constitui a base da informação para que todos os outros sistemas de informações que controlam os programas de parcelamento possam aplicar os descontos previstos nas legislações de regência.

Relatou que a baixa definitiva da dívida ou seu abatimento somente podem ser realizados no S.D.A quando do repasse da informação pelos sistemas de controle dos programas especiais de parcelamento PPI e PRD, que ocorre quando do cumprimento total do acordo ou do seu rompimento, pois, em caso de inadimplência, o devedor perde todos os benefícios (descontos) e os valores pagos podem ser apropriados na Dívida Ativa.

Esclareceu que, até que a informação seja repassada ao S.D.A para a baixa definitiva ou o seu abatimento, os sistemas PPI e PRD, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, gerenciam, calculam e armazenam todas as informações, bem como os valores integrais e com desconto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Ponderou, finalmente, que eventual alteração do sistema S.D.A para a mudança da sistemática atual da operacionalização da baixa definitiva da dívida ativa, além de onerosa, seria extremamente custosa sob o aspecto técnico, praticamente a ponto de inviabilizá-la, pois seria necessária a modificação de extensa parte de vários dos módulos do sistema. Ademais, teriam de ser criados mecanismos de “restauração da dívida” para reproduzir a perda dos benefícios concedidos nos programas de parcelamento PPI e PRD, conforme previsto na legislação, com a subsequente apropriação dos valores pagos, a fim de apurar o valor residual para prosseguimento da cobrança. Ainda, os próprios sistemas da Secretaria Municipal da Fazenda teriam de ser modificados, pois a mudança dos valores no sistema S.D.A altera os valores dos programas de parcelamento.

5.3.28. O saldo da Dívida Ativa estava superavaliado em, pelo menos, R\$ 1,2 bilhão devido às inconsistências apresentadas no tratamento contábil dos parcelamentos, infringindo a característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.4.3.9.2) (SF e PGM)

A SF informou que a superavaliação do saldo da Dívida Ativa ocorre devido à não baixa dos parcelamentos no SDA, que prossegue calculando acréscimos legais sobre valores totais de dívida ativa até o encerramento, que por força dos parcelamentos estariam suspensas; e ignora a redução de parcelas arrecadadas e remissão na base para cálculo dos acréscimos. Faz parte da solicitação de Dicon para regularização do quadro contábil: a) não atualização da dívida sobre parcelas arrecadadas e descontos concedidos; b) baixa da remissão total no momento da formalização acordo, mesmo que sujeita à reversão.

Esclareceu, por fim, que a contabilização é realizada mediante as informações de relatório, portanto a falha está na origem da informação contábil e não no tratamento contábil.

A PGM, por sua vez, esclareceu que o valor da conta redutora do PPI/PRD em andamento é informado direta e eletronicamente pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Secretaria Municipal da Fazenda. O Departamento Fiscal apenas reproduz a informação em seu quadro contábil. Informou que o Departamento Fiscal diligenciará juntamente à Secretaria Municipal da Fazenda para que a diferença apontada passe a ser considerada na informação empregada para compor os valores do quadro contábil.

Fornecedores e Contas a Pagar

Proposta de Determinação

5.3.29. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitem 3.4.4.2) (SF e SGM) (Reiteração de Determinação nº 447 do Diálogo)

A SF/DICON informou que durante o exercício de 2019 foi desenvolvida uma ferramenta no SOF denominada "Obrigação por competência", ferramenta esta que visa ao registro dos passivos existentes nas unidades, sem cobertura orçamentária. Adicionalmente, consta no Decreto da execução orçamentária de 2020 (Decreto nº 59.171, de 10 de Janeiro de 2020), inciso III do art. 5º, determinação para que as unidades promovam o devido registro de todas as obrigações presentes até Dez/2019, portanto, à medida que as unidades registrem seus passivos, os valores estarão devidamente evidenciados nas contas de passivo do município.

Ainda, segundo a SF/DISEO, está sendo implementado no sistema SOF, em fase de maturação, o estágio da despesa "Em Liquidação", o que poderá contribuir para resolução do apontamento de exercícios anteriores que ainda permanece como não atendido.

A SGM, por sua vez, afirmou não ter acesso ao sistema SOF neste assunto, que é de exclusiva atribuição da SF.

Infringências

5.3.30. Existência de passivos desprovidos de autorização orçamentária, configurando realização de despesas sem prévio empenho (passivo oculto). Além disso, ausência de registro das obrigações com fornecedores no Balanço Patrimonial. (subitem 3.4.4.2) (SF)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A SF informou que foi desenvolvido e está em processo de maturação no sistema SOF funcionalidade para registro das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido, independente da execução orçamentária. A sua operacionalização iniciou no segundo semestre de 2019 com os registros, pelas unidades orçamentárias, dos passivos com despesas de exercícios anteriores, que por falta de cobertura orçamentária ou cancelamento de empenhos não se encontravam registrados no sistema SOF.

Relatou, adicionalmente, que consta no inciso III do art. 5º do Decreto 59.171/2020, determinação clara para que os titulares dos órgãos e unidades registrem no sistema SOF, por meio da funcionalidade acima descrita, todas as obrigações assumidas com fornecedores até o exercício de 2019, e que se encontram sem a devida cobertura orçamentária. Portanto, assim que a citada funcionalidade estiver em pleno funcionamento, todas as Unidades terão a responsabilidade de registrar as obrigações assumidas, ainda que não empenhadas.

Dívida Pública

Infringências

5.3.31. Contabilização incorreta de dívida fiscal (Pasep) no valor de R\$ 56,9 milhões junto à União como obrigação trabalhista. (subitem 3.4.5.2.1) (SF)

A SF informou que acolheu as recomendações e que as providências foram adotadas a partir do exercício 2020.

Precatórios Judiciais

Propostas de Determinação

5.3.32. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 3.4.6.1.3) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 451 do Diálogo)

A SF observou que a informação de valores de pagamentos e de saldos da dívida com precatórios compete à PGM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A PGM, por sua vez, informou possuir contrato em vigor com a empresa Millenium, responsável pelo sistema de precatórios do TJ-SP, e que por meio desse contrato os depósitos mensais realizados pelo Tribunal de Justiça são inseridos em até 05 dias úteis no sistema de Controle e Cadastro de Precatórios do Município, o que torna fidedigna a baixa realizada pela Municipalidade.

Observou a PGM que as divergências encontradas decorrem de exceções referentes a pagamentos de precatórios para herdeiros e cessionários que não se encontravam cadastrados no sistema do Município de São Paulo e que, por tal motivo, não foi realizada a baixa automática. Relatou que para esses casos os contadores devem realizar a baixa manual dentro do mesmo mês do pagamento. Ocorre que, em alguns meses, em decorrência do acúmulo de serviços, a baixa contábil não é realizada integralmente dentro do mesmo mês, o que acarreta algumas divergências. Afirmou que os contadores responsáveis já foram orientados a realizar as baixas de forma tempestiva.

A PGM ressaltou, entretanto, que conforme se verifica do relatório de 2019 as divergências mensais nas baixas foram de pequena monta (considerando que os precatórios possuem valores elevados), especialmente quando comparadas com o quadro apresentado pelo TCM no relatório anual de 2018. Conforme se verifica, no relatório anual de 2018 as divergências acumularam o valor de 259 milhões, enquanto em 2019 a divergência foi reduzida para 46 milhões, o que evidencia que os controles realizados pelo Município estão sendo aprimorados.

Foi observada, ainda, outra circunstância que impede que as baixas mensais realizadas pelo TJ-SP e os da Municipalidade sejam idênticas. Segundo a PGM, como é de conhecimento, o estoque de precatórios do Município de São Paulo contabilizado pelo TJSP compreende precatórios da Administração Direta, do IPREM, do Serviço Funerário, da Autarquia Hospitalar Municipal e da SPTrans. Contudo, a contabilização realizada pela Procuradoria Geral do Município compreende



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

unicamente os precatórios da Administração Direta, eis que as autarquias e a SPTrans possuem setores contábeis próprios. Além disso, na contabilização da Municipalidade estão presentes precatórios da Justiça do Trabalho e Justiça Federal, o que não ocorre na contabilização do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Assim, no entender da PGM, não há como comparar quantitativamente as baixas de precatórios realizadas pelo TJSP com as baixas de precatórios realizadas pela Procuradoria Geral do Município, eis que o objeto da contabilização e conseqüentemente das baixas realizadas pelo Tribunal de Justiça é diferente.

5.3.33. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.4.6.1.5) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 449 do Diálogo)

A SF observou que a informação de valores de pagamentos e de saldos da dívida com precatórios compete à PGM.

A PGM esclareceu que a dívida contabilizada pela Procuradoria Geral do Município jamais será igual à contabilizada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, eis que o objeto da contabilização é diverso.

Afirmou que, de fato, na contabilização realizada pela PGM são considerados apenas os precatórios da Administração Direta, enquanto na contabilização realizada pelo TJSP são considerados também os precatórios da Administração Indireta. Além disso, na contabilização realizada pela Procuradoria Geral do Município são considerados também os precatórios que a Administração Direta possui junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Tribunal Regional Federal da 3ª Região, enquanto a contabilização do Tribunal de Justiça de São Paulo, por óbvio, considera apenas os precatórios referentes àquele Tribunal. Logo, segundo a PGM, impossível que os valores sejam equivalentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Apesar disso, informou que a PGM está ciente de que havia inconsistências na dívida total de precatórios contabilizada e que através de grupo de trabalho criado pela portaria PGM/G n.º 24/2018 tomou as seguintes providências com o intuito de regularizar o montante da dívida (doc. [029319334](#)):

- a. Baixa de Sequestros judiciais no montante de R\$ 967.917.594,85;
- b. Baixa de Precatórios da Justiça do Trabalho, que somavam a quantia de R\$ 7.343.185,53, e que por serem de outro tribunal não se encontram inseridos na dívida do Tribunal de Justiça do Estado;
- c. Baixa de R\$ 399.432.801,71 referentes a precatórios no regime do art. 33 do ADCT, que se encontravam com as parcelas quitadas.
- d. Baixa de R\$ 9.257.200,08 referentes a precatórios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que não constam da dívida consolidada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- e. Baixa de R\$ 18.495.047,30 referentes a precatórios pagos entre 1992 e 1996, que se encontravam irregularmente na dívida;

Ressaltou que, conforme consta do relatório final do grupo de trabalho, a DEPRE somente confere os critérios de correção monetária quando do efetivo pagamento do precatório, de modo que em alguns casos os valores que constam de sua contabilização não estão corretos (no relatório final do grupo de trabalho são apresentados casos em que o valor na contabilização não condiz com o valor correto do precatório). Aliás, no próprio relatório “Consulta do total da dívida anual- detalhado” presente no sítio eletrônico do TJSP (<https://www.tjsp.jus.br/cac/scp/webrelconsultapublicacoesweb.aspx?QbJA5ArvKTY3bgRNmSqRIQ==>), consta da dívida da Prefeitura de São Paulo (atualizada em 30/04/2020), a seguinte observação: “Os valores apresentados nesse relatório poderão ser alterados quando da disponibilização dos pagamentos, ocasião em que,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

para fins de elaboração dos cálculos, serão realizadas análises pormenorizadas individuais nos autos dos precatórios.”

Ao final, a PGM enfatizou que: a) O Município, apesar das dificuldades, tem tomado providências para a correta contabilização da dívida; b) não é possível comparar a contabilização realizada pelo TJSP com aquela realizada pelo Município, eis que possuem objetos diferentes e c) não há como presumir que a contabilização realizada pelo TJSP esteja correta. E, por tais motivos, afirmou ser necessário o afastamento do apontamento.

Infringências

5.3.34. O saldo contábil de precatórios de curto prazo é inconsistente com a metodologia determinada pela SF, em inobservância ao conceito de passivo circulante. (subitem 3.4.6.1) (SF)

Esclarece a SF que o saldo contábil de precatórios de curto prazo é composto pelos saldos das contas especiais I e II, valores resgatados das contas I e II em processamento pela PGM e parcelas do Plano Municipal de Quitação de Precatórios- PMQP vincendas em 12 meses, consistente com os valores contabilizados. A SF entende que o curto prazo se estende ao exercício posterior. O cálculo apresentado pela auditoria contempla apenas as parcelas vincendas (02 meses) do exercício corrente.

5.3.35. A contabilização patrimonial dos eventos relacionados a precatórios (inscrição, atualização monetária, pagamentos e deságios) foi intempestiva durante 2019, em infringência à característica qualitativa da informação contábil “tempestividade”. (subitem 3.4.6.1) (SF e PGM)

A SF concorda com o apontamento. Salienta, porém, que foram realizadas reuniões em 2019, junto à PGM, no sentido de sensibilizar a necessidade de aperfeiçoamento no fluxo de informações para os registros contábeis de precatórios, especialmente quanto à tempestividade, periodicidade e qualidade da informação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A PGM informou que os seus diversos Departamentos foram orientados a realizar a contabilização patrimonial de forma tempestiva. Além disso, foram realizadas reuniões entre os contadores da Procuradoria Geral do Município e membros da Secretaria Municipal da Fazenda com o intuito de minimizar eventuais equívocos quando da contabilização pelas unidades da Procuradoria.

5.3.36. A dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada, em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitem 3.4.6.1.2) (PGM)

A SF concorda com o apontamento. Salienta, porém, que foram realizadas reuniões em 2019, junto à PGM, no sentido de sensibilizar a necessidade de aperfeiçoamento no fluxo de informações para os registros contábeis de precatórios, especialmente quanto à tempestividade, periodicidade e qualidade da informação.

A PGM observou que pelo relatório da auditoria não ficou claro se a atualização realizada pelo Tribunal de Contas realmente levou em consideração a tabela da resolução n.º 303/2019 do CNJ, referente a atualização de precatórios (<http://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaResolucaoCNJ303-2019.pdf?d=1589568765730>), a tabela que constava anteriormente do site do TJSP referente à atualização dos precatórios ou se foi utilizado outro critério. Também não foi mencionado se o Tribunal de Contas aplicou os juros legais para atualização do valor mensal da dívida, o que se mostrava fundamental. Pela redação do relatório aparentemente não foram considerados os juros moratórios quando do cálculo da auditoria.

Segundo a PGM, a falta dessas informações inviabiliza a manifestação concreta da Municipalidade sobre o apontamento, motivo pelo qual ele deve ser afastado. Ressaltou, ainda, que o sistema de Controle e Cadastro de Precatórios (SCCP) foi aperfeiçoado para permitir a atualização monetária dos precatórios em bloco. A iniciativa ainda está em fase de testes e depende de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

adequações na base de dados do sistema. Após a conclusão dessas etapas será possível que a atualização seja realizada mensalmente em bloco, conforme critérios constitucionais.

Por fim, esclareceu a PGM que os contadores dos diversos Departamentos da Procuradoria Geral do Município já foram orientados a realizar a correção da dívida de precatórios nos termos constitucionais e observando, no que cabível, o disposto no art. 21 e seguintes da resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. (link da resolução: <https://atos.cnj.jus.br/files/original163330201912195dfba65a8aa68.pdf>)

5.3.37. Registros indevidos em Ajustes de Exercícios Anteriores em R\$ 370,8 milhões, referente à inscrição e baixa de precatórios, culminando em valores inflados nesta conta em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.6) (SF)

A SF concorda com o apontamento. Salienta, porém, que foram realizadas reuniões em 2019, junto à PGM, no sentido de sensibilizar a necessidade de aperfeiçoamento no fluxo de informações para os registros contábeis de precatórios, especialmente quanto à tempestividade, periodicidade e qualidade da informação.

5.3.38. Foi apurada uma divergência na ordem de R\$ 1,2 bilhão entre a dívida informada pelos controles do TJSP e a registrada no Balanço Patrimonial do Município, demonstrando uma necessidade de melhoria nos controles da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitem 3.4.6.1.5) (SF e PGM)

A SF concorda com o apontamento. Salienta, porém, que foram realizadas reuniões em 2019, junto à PGM, no sentido de sensibilizar a necessidade de aperfeiçoamento no fluxo de informações para os registros contábeis de precatórios, especialmente quanto à tempestividade, periodicidade e qualidade da informação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A Procuradoria Geral do Município reitera o exposto no item referente a “Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município.”, eis que ambos se referem ao item 3.4.6.1.5.

Depósitos Judiciais

Propostas de Determinação

5.3.39. A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer uma ação conjunta de integração dos fluxos de informações no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos oriundos dos depósitos judiciais não identificados pelo Banco do Brasil (BB). (subitem 3.4.7.2) (PGM) (SF)

A SF informou que a SUTEM avaliará os caminhos viáveis para aprimorar a identificação dos depósitos judiciais com o CNPJ da prefeitura de forma a facilitar o devido repasse.

A PGM respondeu ao presente questionamento de forma conjuntamente com o item seguinte (5.3.40).

5.3.40. A Prefeitura, em conjunto com o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça de São Paulo, deve estabelecer um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público. (subitem 3.4.7.3) (SF) (PGM)

A SF informou que a SUTEM avaliará os caminhos viáveis para aprimorar a identificação dos depósitos judiciais com o CNPJ da prefeitura de forma a facilitar o devido repasse.

Segundo a PGM, a questão envolvendo a identificação dos depósitos judiciais compreende inúmeros fatores e a solução real para o problema reside em melhoria no modo de realização dos depósitos no sitio eletrônico do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Consigne-se que o próprio E. TCMSP já enviou ofício à Secretaria de Primeira Instância do E. TJSP, contendo a recomendação mencionada, conforme Relatório de Auditoria Programada (OS nº 2019/07808).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A PGM afirma que a rotina para a identificação dos depósitos é tarefa que há muito é trabalhada por SF e FISC conjuntamente, sendo que os avanços, desde o seu início, foram substanciais. A solução para os pontos elencados pelo E. TCMSP, claramente, como indicou o próprio relatório da auditoria, passa por atuação conjunta (PGM, SF, TJ e Banco do Brasil) e necessariamente deve ter como escopo a melhora na qualidade dos dados informados pelas partes quando da realização dos depósitos judiciais.

Relatou que o Departamento Fiscal já propôs à PGM a adoção das medidas para a criação de grupo de trabalho intersecretarial, com a participação da Secretaria Municipal da Fazenda, com o intuito de avaliar os pontos levantados pelo E. TCMSP e a rotina hoje existente entre SF e FISC e propor a direção para o seu aperfeiçoamento, que deverá incluir endereçamento específico ao E. TJSP para o aperfeiçoamento de seu sistema informatizado e a edição de provimento que discipline a realização de depósitos em causas que envolvam a Fazenda Pública Municipal. Ademais, consignou parecer-lhe necessário ainda encaminhamento específico ao Banco do Brasil, responsável pela gestão dos depósitos por força de contrato mantido com o E. TJSP, para a melhoria na disponibilização de informações à PMSP.

Por fim, destacou a Procuradoria Geral que apenas a maior integração das informações fornecidas pela PGM, relativas aos processos com depósitos judiciais, com o sistema da SF, não é suficiente para equacionar a dificuldade na identificação dos depósitos, uma vez que seu cerne diz respeito à qualidade dos dados informados pelas partes que litigam contra a PMSP quando da realização dos depósitos judiciais e a insuficiência de suas validações no sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, sob a gestão do E. TJSP.

5.3.41. O montante identificado pela Auditoria de, aproximadamente, R\$ 218 milhões, referente à falta de transferência de valores acerca de depósitos judiciais não identificados pelo BB deve ser repassado ao Tesouro Municipal, em cumprimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

ao art. 3º da LC 151/15 e às cláusulas contratuais estabelecidas. (subitem 3.4.7.4) (SF)

A SF informou ter solicitado, por meio do Ofício nº 26/2020/SF, da SUTEM (SEI [028127127](#)), os dados dos depósitos constantes na relação de contas de depósitos judiciais identificada pela auditoria, de forma a viabilizar o repasse dos valores decorrentes da aplicação da LC 151/15.

5.3.42. Em caso de perda de ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de despesa orçamentária de capital quando houver devolução de depósitos judiciais. (subitem 3.4.7.11) (SF) (Reiteração da Determinação nº 437 do Diálogo)

Esclareceu a SF que, a partir de 2020, no caso de levantamento desfavorável, o Município tem executado despesa orçamentária na fonte 00 relativa à recomposição de 70% do Fundo de Reserva (como exemplo indicam a nota de empenho nº 20.954/2020 – nota de liquidação e pagamento nº 27.651/2020).

Infringências

5.3.43. A Prefeitura, ao recompor o fundo de reserva com recursos oriundos dos novos depósitos, no montante de R\$ 371,3 milhões, infringiu o art. 7º da Lei Complementar nº 151/15. (subitem 3.4.7.7) (SF)

Esclareceu a SF que, seguindo alinhamento na Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, discorda da opinião expressada pela auditoria, uma vez que parece absolutamente razoável que apenas os ingressos líquidos decorrentes dos depósitos judiciais são vinculados nos termos da legislação pertinente. Neste sentido, destaca que esta é a regra válida para todas as demais receitas vinculadas, não havendo motivo para tratamento diferenciado no que se refere aos ingressos relativos aos depósitos judiciais. Neste sentido, lembra que a utilização dos recursos dos depósitos judiciais para este fim ocorreu desde o início da vigência da LCP 151, sem que houvesse discordância por parte das auditorias anteriores.

Esclarece, adicionalmente, que caso a recomposição fosse efetuada exclusivamente com recursos livres do tesouro municipal a única



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

consequência prática seria a redução do pagamento de precatórios com recursos livres e o aumento, no mesmo valor, dos depósitos com recursos decorrentes do recebimento dos depósitos judiciais, visto que em 2019 os valores dos depósitos referente ao pagamento de precatórios com recursos livres totalizaram R\$ 940.845.000,00, valor superior ao citado neste item. De outro lado, esclarece que a partir de 2020, com a mudança no roteiro de contabilização dos depósitos judiciais, no qual os levantamentos passaram a ser tratados como despesa orçamentária na fonte 00, as recomposições do fundo de reserva passaram a ocorrer na fonte 00. Tal mudança ocorreu não em decorrência de suposta impossibilidade de recomposição com recursos dos depósitos judiciais, mas de forma a manter a movimentação financeira na mesma fonte da despesa orçamentária.

5.3.44. Os saldos bancários existentes em 31.12.19 divergem dos registrados contabilmente em R\$ 4,2 milhões, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” prevista no item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual. (subitem 3.4.7.9) (SF)

Sobre o apontamento a SF informou:

- Conta nº 8.017-9 (BB): A conta é transitória, de utilização do Banco do Brasil. Apenas os lançamentos do roteiro de contabilização dos Depósitos Judiciais são lançados no SOF nessa conta. Demais lançamentos são de uso exclusivo do banco.
- Conta nº 40.015.001-1 (CEF): A SF não tem acesso direto a essa conta, o envio do seu extrato é feito pela CEF mediante sua solicitação. Porém, entre os anos de 2016 e 2019, em vários meses, a CEF não enviava esse extrato nem as demais informações necessárias para as contabilizações dos Depósitos Judiciais, impossibilitando o registro no SOF. Afirmou estar trabalhando constantemente para o envio tempestivo dos extratos, a fim de evitar tais inconsistências.
- Conta nº 8.016-0 (BB): Parte do valor apontado é decorrente de pendências de 2011 a 2014. Afirmou que irá trabalhar junto com DICON para ajustar. A outra parte é somente uma questão temporal, pois as transferências dessa conta são feitas no SOF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

sempre 1 dia antes do extrato bancário. Esses lançamentos são feitos com base na data em que os valores são levantados, a partir dos arquivos que o BB envia diariamente, e não na data em que são depositados no extrato bancário.

5.3.45. A obrigação total devida pela utilização dos depósitos judiciais administrados pela CEF registrada no passivo no montante de R\$ 132,9 milhões não possui respaldo em documentação de suporte adequada, além dos lançamentos contábeis da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 1,8 milhão) e dos levantamentos contra a PMSP (R\$ 228,9 mil) terem sido intempestivos, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas “representação fidedigna”, “verificabilidade” e “tempestividade”, descritas nos subitens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual. (subitens 3.4.7.10) (SF)

SF informou que o Departamento de Administração Financeira tem exaustivamente cobrado da Caixa Econômica Federal o envio da documentação para suporte dos lançamentos contábeis, bem como que o envio ocorra de forma tempestiva. Afirmou ter evoluído nessa questão, mas também reconhece que precisa continuar trabalhando, com o intuito de aprimorar os controles junto a CEF.

Relatou que, diferentemente do Banco do Brasil, a CEF não possui sistema informatizado relacionado ao Fundo de depósitos judiciais da Justiça Federal, tão pouco ferramenta específica para o envio dos dados, de forma que toda a informação é informada manualmente, situação de propicia erros e atrasos.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Infringências

5.3.46. Utilização indevida de contas de variação patrimonial em fatos contábeis qualitativos (entrada de estoque); divergência de R\$ 228,5 milhões nos montantes registrados de juros e atualização monetária da dívida ativa e classificação indevida da valorização da moeda nacional no âmbito dos contratos indexados a moedas estrangeiras. (subitem 3.5.1) (SF e PGM)

A SF esclareceu que desde o período de janeiro de 2019, devido à mudança de procedimento contábil, as entradas de estoque não são



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

contabilizadas em Variação Patrimonial Aumentativa - VPA, exceto entradas por doações. Os valores de juros e atualização monetária da dívida ativa são informados pela PGM através do quadro contábil S.D.A., entretanto cabe estudo mais aprofundado sobre a questão, além de alteração e revisão dos cálculos sobre débitos parcelados e arrecadados, solicitados por DICON. Quanto à classificação indevida da valorização da moeda nacional, no âmbito dos contratos indexados a moedas estrangeiras, afirmou que promoverá estudos visando à regularização.

A respeito do apontamento, especificamente naquilo que diz respeito à divergência de dos montantes registrados de juros e atualização monetária da dívida ativa, a PGM esclareceu que maiores estudos serão empreendidos junto à SF e à PRODAM para atender o modo e a forma de apresentação desses dados, bem como a fonte de onde os mesmos deverão ser extraídos para refletir adequadamente as variações patrimoniais decorrentes dos juros e atualização monetária na Dívida Ativa.

5.3.47. As inscrições da dívida ativa decorrentes de créditos atinentes a fatos geradores de exercícios anteriores estão afetando indevidamente o resultado do exercício. (subitem 3.5.2) (SF)

A SF informou que a contabilização de créditos tributários a receber por competência é objeto de desenvolvimento sistêmico pela PMSP e não há informação de fato gerador no quadro contábil fornecido pelo S.D.A. A recomendação do TCMSP em registrar dívida ativa em Ajuste de Exercício Anteriores, que deve ser observada em casos de erro de fato ou mudança de procedimento contábil, anteciparia parcialmente mudança relevante de procedimento contábil, que poderia distorcer o resultado do exercício nos moldes atuais, haja visto que a arrecadação de tributos não inscritos é contabilizada integralmente em regime de caixa.

Diante do exposto, até que seja aplicado integralmente o regime de competência, entende a SF que não há meios para a alteração solicitada.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

Infringência

5.3.48. Há divergência de R\$ 347,4 milhões no saldo de ajustes de exercícios anteriores entre a DMPL publicada e a DMPL apresentada no sistema SOF, descumprindo a característica “verificabilidade” da informação contábil. (subitem 3.6) (SF)

A SF discorda da afirmativa de que há divergência de R\$ 347,4 milhões no saldo de ajustes de exercícios anteriores entre a DMPL publicada e a DMPL apresentada no sistema SOF. O que de fato ocorreu, segundo SF, foi a geração do relatório (DMPL) pela Equipe de Auditoria no dia 13/04/2020 (segunda-feira), em momento de instabilidade do Sistema SOF decorrente de subida de versão realizada no final de semana (dia anterior). Relatou que, em indagação realizada pela Equipe de Auditoria, de pronto foi esclarecido que a geração do relatório (DMPL) realizada naquele momento havia concorrido com momento de subida de versão do sistema. Foi esclarecido ainda que, desde a publicação do Balanço Geral 2019, nenhum valor de relatório foi alterado e que o sistema já se encontrava estável e em condições de extração de relatórios para constatação.

Balanço Financeiro

Infringências

5.3.49. O Balanço Financeiro Consolidado 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.7) (SF)

A SF afirmou ter ciência de que a movimentação extraorçamentária tem necessidade de adequações e que as transações da folha possuem significativa influência nesta questão.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Infringências

5.3.50. A DFC Consolidada 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.8.2) (SF)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

Para a SF, conforme observado pela Equipe de Auditoria, avanços para sanar o apontamento já foram constatados no exercício 2019, decorrentes de mudança no critério contábil para os registros de valores arrecadados pendentes de recolhimento pela rede bancária. Afirmou ter ciência que a movimentação extraorçamentária tem necessidade de adequações e que as transações da folha possuem significativa influência nesta questão.

5.3.51. Os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais da DFC não estão respaldados com documentação de suporte adequada, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”. (subitem 3.8.2) (SF)

A SF observou que as transações evidenciadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa têm origem em registros de lançamentos de receitas, retenções e pagamentos extraorçamentários e que as suas Divisões (DECON/DICON) desconhecem transações realizadas sem respaldo em documentação de suporte.

Balanço Orçamentário

Receita Orçamentária

Infringências

5.3.52. Recursos financeiros da ordem de R\$ 438,3 milhões em contas bancárias de titularidade da Prefeitura sem identificação da sua origem pela PGM, impossibilitando o registro como receita orçamentária e a sua regular aplicação em ações públicas ou o reconhecimento das obrigações de devolução a terceiros, nas hipóteses de ingressos extraorçamentários. (subitem 3.9.1.1) (SF e PGM)

Quanto aos levantamentos judiciais favoráveis à municipalidade, a SF afirmou não ter como realizar o reconhecimento da receita orçamentária enquanto a PGM não informar a natureza de cada um dos levantamentos pendentes.

Em relação à receita de créditos a regularizar, a SF esclareceu tratar-se de situações variadas em que os recursos ficam pendentes de reclassificação, aguardando manifestação de outras unidades. Relatou que neste ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

fez levantamento dos maiores valores e que está provocando as respectivas áreas para que se manifestem.

Informou, ainda, que as receitas de Contribuintes ignorados e Depósitos de Contribuintes se referem a créditos que a SF desconhece o depositante e que, por isso, não tem como identificar do que se tratam, mas afirmou estar em tratativas junto à DECON para definir o que fazer com tais valores.

Por fim, informou SF que a receita oriunda de Documentos Rejeitados – Tributos não identificados - é contabilizada através da sua rotina de arrecadação, ficando na dependência de informações dos Bancos arrecadadores para regularização.

A PGM, por sua vez, sobre o reconhecimento das obrigações com terceiros de forma individualizada, nos casos de valores sujeitos à devolução, informou que tais situações envolvem as contas de Levantamentos Judiciais a Regularizar (pendentes de identificação), Créditos de Levantamentos Judiciais e Levantamentos Judiciais Pendentes de Reclassificação. Para o registro da receita orçamentária, faz-se necessário que a PGM identifique as origens dos recursos. Esclareceu que a rotina periódica para a identificação da origem dos recursos foi implementada pelo Departamento Fiscal. A sua operacionalização, contudo, que deve culminar com o levantamento dos valores depositados em favor do Município e sua apropriação acaba encontrando dificuldades, sobretudo no que se refere:

(i) à identificação das ações judiciais a que se referem os depósitos, realizados com dados inconsistentes pelas partes que litigam contra o Município, conforme já mencionado acima para os itens 5.3.39 e 5.3.40;

(ii) ao trabalho em questão nos processos judiciais físicos, já que é necessário fazer vista e carga dos autos para a elaboração de Comunicação de Decisão Judicial e Pedido de Providências- CDJPP;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Ademais, enfatizou existir demora da própria máquina judiciária para a expedição de mandados de levantamento, independentemente do tipo de processo judicial (eletrônico/físico) e que tais restrições operacionais refogem à governabilidade da Procuradoria Geral do Município.

5.3.53. Ingressos financeiros (devolução de saldos de adiantamentos não utilizados, reembolsos pela antecipação de salário-família, restituições de bloqueios judiciais e de glosas de adiantamento), no valor total de R\$ 10,3 milhões, foram incorretamente registrados como receita orçamentária e variações patrimoniais aumentativas. (subitem 3.9.1.2) (SF)

Sobre os “saldos de adiantamentos” a SF informou que foi realizada por SF/DICOC a abertura e acompanhamento da implantação da Demanda GDS nº D7101 para a implementação da reversão orçamentária para adiantamentos no SOF, em meados de 2019, em que o reconhecimento da devolução de saldo não utilizado é realizado através de reversão para a própria dotação, conforme MCASP 8ª edição, só sendo reconhecido como receita quando se tratar de devolução posterior ao exercício de sua concessão. Contudo, como há uma nova modalidade de controle de adiantamento realizada por SF/DEFIN (Cartão de Controle de Despesa), que, em função de adaptação do sistema à nova funcionalidade, ainda há casos em que ensejam a utilização indevida desta receita, inviabilizando momentaneamente a sua inativação.

Sobre “Salário-família”, a SF informou que a rubrica de receita 1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000 - Reembolsos de Salário Família, registra valores retidos por meio do código de retenção 1100 - Reembolsos de Salário Família, que é utilizado pela Secretaria de Gestão – SG. Afirmou que em 2018 foi encaminhado o processo 6017.2018/0076980-5 para as áreas competentes, a fim de que fosse providenciada revisão do roteiro de contabilização, de modo que o reembolso do salário-família efetuado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) seja registrado como ingresso extraorçamentário, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP. No entanto, o processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

permanece em SG/DRH para manifestação quanto ao solicitado por SF/DICON, que, conforme atribuições, definirá o novo roteiro, viabilizando a inativação da rubrica de receita em questão.

Sobre “Restituição Glosa adiantamento” a SF informou que, após aprofundar as discussões sobre Glosa de Adiantamento, concluiu adequado o registro como Receita Orçamentária no grupo da NR 1.9.2.2.00.0.0 - Restituições, constante do Ementário da Receita: "Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação", visto que, diferente das devoluções de saldos de adiantamentos não utilizados, no caso em pauta, houve o fato gerador de despesa e, em função de rejeição na prestação de contas, exige-se a restituição do respectivo recurso. Adicionalmente, informou que o número do processo que tratou desta questão, dentre outras, foi o processo SEI Nº 6017.2020/0008635-3.

5.3.54. Receita orçamentária classificada de forma genérica e imprópria, no montante de R\$ 8,9 milhões, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas representação fidedigna e verificabilidade. (subitem 3.9.1.3) (SF)

Sobre “Restituições Diversas” a SF informou que a rubrica 1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000 - Restituições Diversas - está vinculada aos códigos de serviços 7063 – Restituições Diversas, 7098 D.O.T. Demonstrativo de ocorrência telefônica e 7139 Restituição de ligações telefônicas anteriores a 2003, que deve ser utilizada apenas para o recolhimento de valores não relevantes que não se enquadrem em outra classificação orçamentária. No entanto, em validações qualitativas realizadas no exercício 2019 e 2020, informou ter constatado guias arrecadadas com valores relevantes ou de forma recorrente no código de serviço 7063- Restituições Diversas. Assim, afirma ter providenciado a abertura e o encaminhamento de processos para unidades orçamentárias emissoras das guias, a fim de esclarecimento da natureza dos recursos para indicação/abertura de rubrica de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

receita com classificação orçamentária adequada, que são: 6017.2019/0050720-9, 6017.2019/0050718-7, 6017.2019/0050717-9, 6017.2019/0050719-5, 6017.2019/0050628-8.

Esclarece a SF que nessas oportunidades foi verificada a existência de valores de natureza orçamentária constantes no Ementário da Receita, tais como: Restituição de Convênios, reclassificados a rubrica específica já existente, Serviços Administrativos e Comerciais Gerais como ingresso pelos frequentadores dos Planetários Municipais, Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores e Outras Indenizações, para qual foi providenciada abertura/ indicação de receitas específicas, bem como orientação sobre os códigos de serviços adequados para as situações identificadas. Contudo, ainda há processos pendentes de retorno.

A SF observou constar do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020 o seguinte dispositivo:

Da Receita

Art. 32. A realização da receita orçamentária no exercício de 2020, prevista pela Lei nº 17.253, de 2019, deverá observar as disposições contidas neste decreto, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 33. Os titulares dos órgãos e das unidades orçamentárias da Administração Direta, inclusive dos fundos especiais, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando da realização da receita, deverão observar as disposições contidas no artigo 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, no artigo 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, e na Portaria STN nº 388, de 14 de junho de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

§ 1º No processamento das receitas, registradas por qualquer meio eletrônico, seja por Documento de Recolhimento ou Depósito - DRD ou qualquer outro, a unidade executora é responsável pela análise da receita e utilização adequada da respectiva rubrica de receita.

§ 2º Caso a unidade orçamentária não localize no plano de receitas a rubrica adequada, deverá instruir processo solicitando sua criação para o Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, observando as normas referidas no "caput" deste artigo e na Portaria SF nº 145, de 12 de junho de 2017.

§ 3º Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos pagos pelo Município, suas autarquias e fundações constitui receita do Município, nos termos do artigo 158 da Constituição Federal, os titulares dos órgãos e das unidades orçamentárias da Administração Direta, inclusive dos fundos especiais, das autarquias e fundações são responsáveis pela correta aplicação da legislação em relação à incidência de retenção de Imposto de Renda quando dos pagamentos efetuados.

Ao final, a SF destacou que tem implementado diversos controles e esforços a fim de aprimorar e garantir a correta utilização do plano de receitas, em conformidade com a Portaria SOF/STN nº 163/2001 e suas alterações, quanto à classificação orçamentária disposta no Ementário da Receita, ainda que análise da receita e utilização adequada da respectiva rubrica registrada por Preço Público, DRD ou outro meio eletrônico, estejam a cargo das unidades executoras.

5.3.55. Divergência de R\$ 247 mil entre o valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) contabilizado pela Prefeitura em 2019 e as informações da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, em infringência à característica qualitativa da verificabilidade. (subitem 3.9.1.4) (SF)

Segundo a SF, o Departamento de Administração Financeira apenas registra os valores depositados na conta corrente da PMSP indicada



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

pelo governo do Estado para repasse. Ademais as rotinas de registro não foram objeto de apontamento por parte do TCM, de forma que não há maiores questões a mencionar.

Renúncia de Receitas

Proposta de Determinação

5.3.56. A Prefeitura deve elaborar uma revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais, indicando as suas justificativas, os benefícios pretendidos, a validade temporal e a forma como este(s) retorno(s) serão medidos e acompanhados pela Municipalidade. (subitem 3.9.2.8) (SF, CMSP)

A SF destacou que tem buscado aprimorar o procedimento que leva à criação ou alteração de renúncias fiscais, de forma a que os projetos de lei sejam acompanhados dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação (conforme consta no Art. 22, §1º do Projeto de LDO para 2021 – PL 252/2020 e dispositivos equivalentes das Leis de Diretrizes Orçamentárias recentes). Entretanto, conforme destacado no próprio Relatório Anual de Fiscalização, informou ter encontrado dificuldades na obtenção da qualidade desejada no trâmite deste tipo de projeto de Lei, de forma que entende que o momento atual não é o mais apropriado para revisões dessa natureza, situação ainda mais complexa em função dos efeitos da pandemia de Covid-19.

Ainda, e de outro lado, afirmou entender que determinação neste sentido pode vir a violar o Princípio da Separação dos Poderes, sendo recomendável, de outro lado, e consideradas ainda as informações anteriores, em caso de manutenção deste tópico, a emissão de Recomendação por parte do Tribunal de Contas do Município para que se efetue uma revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais.

Infringências

5.3.57. Nem todas as leis/decretos relativos a renúncias de receitas estão elencadas nos demonstrativos da LDO ou da LOA de 2019. (subitem 3.9.2.1) (SF, CMSP)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A SF informou que, em reconhecimento da necessidade de aprimorar os procedimentos de estimativas de renúncias de receitas, a Secretaria da Fazenda criou, em 2018, um grupo de trabalho específico para estudar a matéria e sistematizar as ações da administração (PORTARIA SF Nº 222/2018). Dentre os temas tratados no grupo, estava a uniformização de critérios para definição da metodologia de aferição das renúncias de receitas e caracterização de suas fontes.

Relatou que, a partir dos resultados do referido grupo de trabalho, alcançou-se diretrizes mais precisas e foi implementado um novo fluxo de atualização das estimativas. Dessa forma, a aparente incompletude dos demonstrativos das leis orçamentárias deu-se possivelmente pela indefinição, à época, de critérios precisos para caracterização das hipóteses legais de renúncia.

A Secretaria de Finanças destacou que o estudo realizado vem possibilitando um trabalho mais completo quanto à transparência das renúncias e permanecem os esforços contínuos para possibilitar a estimativa com ainda maior precisão. Atualmente, os valores estimados de renúncias, acompanhados dos normativos correspondentes, bem como da metodologia de cálculo adotada encontram-se atualmente disponíveis ao público sob forma do Quadro de Renúncia de Receitas, que é atualizado periodicamente.

5.3.58. A Lei Municipal nº 17.092/19 trata de matéria estranha à renúncia de receitas. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP)

SF informou que a Lei Municipal nº 17.092/19 dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, introduz alterações na Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitários de metro e na Lei nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001. Consoante entendimento do componente técnico da Corte de Contas, não foi observado o art. 150, § 6º da CF/88. Apesar do entendimento exarado pelo TCM, cumpre observar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em caso análogo, quando do julgamento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

da ADI 4.033, no qual o relator, Ministro Joaquim Barbosa, tece as seguintes considerações em seu voto vencedor, no qual a maioria do plenário julgou improcedente a referida ADI:

Rejeitada a alegação de violação da reserva de lei específica para dispor sobre isenção (art. 150,6º da Constituição), uma vez que há pertinência temática entre o benefício fiscal e a instituição de regime diferenciado de tributação. Ademais, ficou comprovado que o Congresso Nacional não ignorou a existência da norma de isenção durante o processo legislativo

Posto isso, entende a Secretaria de Finanças se tratar de caso semelhante, uma vez que a Câmara Municipal de São Paulo não ignorou a existência da norma veiculadora de renúncia de receitas, bem como entende que a jurisprudência do STF não exige que a Lei que conceda o benefício fiscal tenha como conteúdo apenas o referido benefício, podendo veicular matérias outras desde que haja pertinência temática, como ocorreu no caso em questão.

5.3.59. Não restou demonstrado nas Leis Municipais nº 15.889/13, nº 17.092/19, nº 17.202/19 e nº 17.245/19 o atendimento a, pelo menos, uma das duas condições previstas no artigo 14 da LRF. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP)

No que se refere às Leis nº 17.092/19, nº 17.202/19 e nº 17.245/19, editadas durante o período de referência do presente RAF, a Secretaria de Finanças destacou que as manifestações da área técnica daquela Pasta foram contrárias ao prosseguimento ou à sanção integral das leis aprovadas pelo Legislativo, sendo certo que não cabe, porém, no seu entendimento, providências de sua parte, uma vez que os apontamentos se dirigem aos Poderes Legislativo e Executivo no exercício do seu poder político discricionário e não no atendimento de questões técnicas a cargo desta SF (respondido conjuntamente com o item seguinte).

5.3.60. As Leis Municipais nº 17.092/19, nº 17.202/2019 e nº 17.245/2019 não atenderam ao §3º do art. 24 da LDO 2019. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

No que se refere às Leis nº 17.092/19, nº 17.202/19 e nº 17.245/19, editadas durante o período de referência do presente RAF, a Secretaria de Finanças destacou que as manifestações da área técnica daquela Pasta foram contrárias ao prosseguimento ou à sanção integral das leis aprovadas pelo Legislativo, sendo certo que não cabe, porém, no seu entendimento, providências de sua parte, uma vez que os apontamentos se dirigem aos Poderes Legislativo e Executivo no exercício do seu poder político discricionário e não no atendimento de questões técnicas a cargo desta SF.

5.3.61. Os dados de renúncia de receita foram divulgados no link da SF, porém não estão em linguagem de fácil compreensão. (subitem 3.9.2.3) (SF)

A SF, por sua Subsecretaria da Receita, informou estar ciente da recomendação do Tribunal de Contas e afirmou que já para a próxima versão do Quadro de Renúncia está prevista a utilização de ferramentas / meios mais acessíveis tais como tabela resumo por tributo, gráfico de pizza etc.

5.3.62. Os projetos de lei são desprovidos de um estudo de impacto tributário. Os pareceres jurídicos e tributários preparados pela Surem/SF são invariavelmente ignorados no trâmite legislativo, mesmo quando consequências fiscais, operacionais e legais são claramente apontadas. (subitem 3.9.2.6) (SF, CMSP)

A SF, no âmbito das atividades das suas áreas técnicas, destacou que a situação reportada não foge do conhecimento daquela pasta. Afirmou entender que a ausência de estudo de impacto tributário pode, e deve, ser sanada ao longo do processo de discussão legislativa, estando aquela secretaria à disposição para a avaliação que se fizer necessária ao regular trâmite do projeto de lei. Esclareceu não caber, porém, providências por parte de SF uma vez que os apontamentos se dirigem aos Poderes Legislativo e Executivo no exercício do seu poder político discricionário e não no atendimento de questões técnicas a cargo daquela Pasta.

Despesas de Exercícios Anteriores

Infrações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

5.3.63. A DEA para o pagamento da despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus foi irregular, visto que era conhecida à época de sua realização, ou seja, não houve imprevisibilidade da despesa que justifique a ausência de emissão de empenho no exercício competente. (subitem 3.9.4) (SF, SMT)

A SF informou não ter informações sobre o mérito da despesa pública de responsabilidade de SMT, todavia, todos os casos de Despesas de Exercícios anteriores que foram encaminhados à SUPOM dentro do que prevê a regulamentação municipal foram devidamente atendidos. No que se refere ao mérito da despesa e sua regularidade, entende que a Secretaria de Transporte pode melhor se manifestar.

Segundo a SMT, para o exercício de 2018, quando da elaboração da Proposta Orçamentária, foi solicitado o valor de R\$ 3.169.500.000,00 que, após passarem pelos diversos “crivos” orçamentários das esferas superiores, culminaram na aprovação pela Câmara Municipal de R\$ 2.101.083.016,00. Sendo assim e, concomitante com as justificativas apresentadas pela SPTrans, informou entender que mesmo com a estimativa prévia da despesa há de se considerar que esta Pasta teve um corte orçamentário de R\$ 1.068.416.984,00 entre o solicitado e o aprovado, que derruba qualquer previsibilidade e/ou perspectiva que não o vislumbre de futuros DEAs - o que justifica a ação efetuada por aquela Pasta no exercício seguinte.

5.4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE

Gastos com Educação

Propostas de Determinação

5.4.1. Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do Fundeb, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência. (subitem 4.1.3) (SF) (Reiteração da Determinação nº 504 do Diálogo)

A SF informou que, devido às suas limitações sistêmicas e ao fluxo financeiro de repasses, ocorre a necessidade de ajustes nos processos de reconhecimento de receita. As receitas de aplicações financeiras de uma forma geral



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

na PMSP são reconhecidas de forma acumulada, no início do mês subsequente. A sistemática tem se mostrado a contento, ainda que pesem algumas ocorrências que geraram a necessidade de regularização.

5.4.2. Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb. (subitem 4.1.5) (SF) (Reiteração da Determinação nº 505 do Diálogo)

Em relação à diferença constatada entre o saldo final de 2019, no Fluxo Financeiro do FUNDEB, e a que foi levantada pela auditoria, a SF informou que no documento nº 028303897 SEI 6017.2020/0006319-1 consta a memória de cálculo demonstrando os ajustes realizados. Por fim, informa que está tomando as providências para que o Fluxo Financeiro do FUNDEB esteja sempre conciliado com o SOF / Extratos bancários, a fim de evitar ajustes.

Infringências

5.4.3. O valor de aplicações financeiras do Fundeb foi registrado em desacordo com o conceito de regime de competência. (subitem 4.1.3) (SF)

A SF informa que, devido às suas limitações sistêmicas e ao fluxo financeiro de repasses, ocorre a necessidade de ajustes nos processos de reconhecimento de receita. As receitas de aplicações financeiras de uma forma geral na PMSP são reconhecidas de forma acumulada, no início do mês subsequente. A sistemática tem se mostrado a contento, ainda que pesem algumas ocorrências que geraram a necessidade de regularização.

5.4.4. Estão sendo considerados os subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, que não a municipal, no âmbito das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ensino fundamental) e Educação Inclusiva (ensino médio, superior e profissionalizante) (subitem 4.1.4.2) (SF)

A SF destacou o entendimento de SF/SUPOM, quanto à referida questão, encartada no Processo SEI nº 6016.2018/0078746-8.

Quanto à consideração dos subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, a Secretaria da Fazenda entende que a Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que regulamenta o artigo 212 da Carta Magna, em seu artigo 70, inciso VIII, insere o transporte escolar como um dos itens de despesa vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Como é possível observar, este mesmo inciso VIII, não especifica as redes de ensino compreendidas no transporte escolar:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

(...)

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar;

Para a SF o inciso VI do artigo 11 da lei federal supracitada, por sua vez, obriga ao Município assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, porém não afasta a possibilidade de oferecer o transporte escolar para outras redes (pública ou privada), mas no inciso anterior deixa claro que apenas educação infantil e fundamental são considerados dentro do percentual de aplicação determinado pela Constituição Federal de 1988.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:
(...)

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Enfatizou que a mesma questão também não está definida na Lei Municipal nº 13.245 de 26 de dezembro de 2001, a qual define quais despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação, nos termos dos artigos 200, 203 e 208 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que em seu artigo 2º, inciso VIII, traz a redação:

Art. 2º - Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis compreendendo as que se destinam à:
 (...)

VIII - aquisição de material didático escolar e manutenção de programas de transporte escolar;

Adicionalmente, segundo SF, de acordo com o artigo 4º da LDB alterada pela Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013, pode depreender que o transporte não se limita nem mesmo ao ensino público:

Redação

anterior:

*Art. 4º, VIII - atendimento ao educando, **no ensino fundamental público**, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde; (sem destaques no original)*

Redação

alterada

e

em

vigor:

*Art. 4º, VIII - atendimento ao educando, **em todas as etapas da educação básica**, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde; (sem destaques no original)*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

Ao final, informou caber destacar que apenas os gastos com transporte escolar relativos aos níveis prioritários do município, ensino infantil e fundamental, estão no cômputo dos 25%.

5.4.5. A PMSP realizou a transmissão, por meio do SIOPE, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fora do prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16. (subitem 4.1.7) (SF)

A SF informou que o preenchimento e envio dos dados por meio do SIOPE são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, não havendo providências ou esclarecimentos que possam ser prestados por SF relativamente ao atraso apontado.

Gastos com Saúde

Proposta de determinação

5.4.6. Apurar os responsáveis e promover o ressarcimento do prejuízo causado aos cofres municipais pela devolução de R\$ 2.697.092,66 ao Fundo Nacional de Saúde, em decorrência da auditoria da CGU que identificou unidades do SAMU sem o efetivo funcionamento (subitem 4.2.2) (SMS).

A SMS informou que se trata de devolução, para o Ministério da Saúde, de valores referentes a repasses para o SAMU, e que segundo o DENASUS foram repasses à maior por conta da frota do Serviço não estar totalmente à disposição da população no serviço de urgência e emergência. Mesmo após as justificativas do SAMU o DENASUS procedeu à cobrança, indeferindo as explicações do SAMU. Com isso, os recursos foram devolvidos através da fonte de recursos municipais, pois, na época dos fatos - gestão anterior - os recursos foram utilizados dentro do próprio SAMU. O processo de devolução em questão pode ser consultado através do SEI [6018.2019/0056073-3](https://seisao Paulo.sp.gov.br/sei/6018.2019/0056073-3).

Infringências

5.4.7. O Fundo Municipal de Saúde não foi plenamente implementado, o que torna irregulares as despesas com ASPS (subitens 4.2 e 4.2.4) (SMS/SMF);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

A SF, através da SUTEM, destaca primeiramente que não teve acesso às respostas dada pela SMS, de forma que impossibilita maior segurança quanto ao que se solicita manifestação da SF. Sendo assim, informou que se manifestará a respeito da problemática envolvida na movimentação financeira do Fundo Municipal da Saúde ("FMS").

Relata a SF que a auditoria do TCM alega que o FMS não foi implantado pois (i) o fundo é contabilizado apenas pelas despesas, não havendo registro de receitas orçamentárias, (ii) a movimentação dos recursos do fundo se dá diretamente na conta do Tesouro Municipal. Entende que tais questões levariam a suposta impossibilidade de se verificar se as inscrições de Restos a Pagar não processados possuem disponibilidade de caixa para tal.

Em relação ao primeiro apontamento (o fundo é contabilizado apenas pelas despesas, não havendo registro de receitas orçamentárias), afirmou SF que as conclusões do Relatório Anual de Fiscalização estão incorretas. Todas as receitas orçamentárias do fundo são devidamente registradas nas respectivas rubricas, em conformidade com o Ementário da Receita da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se das rubricas das receitas dos impostos vinculados às despesas com saúde. Ressaltou que, aqui, não se pode confundir inexistência de registro de receita com inexistência de rubrica exclusiva para o FMS, que não é, por nenhum normativo válido, obrigatória. Inclusive, a própria auditoria pode avaliar, utilizando-se da contabilização da receita orçamentária, o total da receita vinculada ao FMS.

Em relação ao segundo apontamento (a movimentação dos recursos do fundo se dá diretamente na conta do Tesouro Municipal), informou SF que, de fato, tem razão a auditoria, no sentido de que a movimentação ocorre na conta do Tesouro Municipal. Porém, isto não pode ser considerado como incorreto ou inadequado, e ainda menos como ilegal, dado se tratar de obrigação legal disposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

no princípio de Unidade de Tesouraria. Neste sentido, observou que, no que se refere à Lcp. 141, no texto aprovado pelo Congresso, o artigo 16º, §1º e §4º, trazia tal previsão de repasse das receitas e movimentação em conta específica, que foram naturalmente vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, por contrariar o princípio da unidade de tesouraria. Destacou, ainda, que a Lei Orçamentária Anual não fixou qualquer percentual da receita a ser transferida à conta do FMS após sua arrecadação.

Com relação à avaliação da inscrição em restos a pagar não processados possuem disponibilidade de caixa para tal, considerando que o município executa percentual superior à despesa mínima, informou a SF entender não haver dúvidas que a despesa que supera o percentual mínimo serão suportadas por recursos ordinários (livres), de forma que o ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/disponibilidade-caixa_rp-consolidado-3quadrimestre-2019_1580392739.pdf do Relatório de Gestão Fiscal aponta suficiência de caixa para inscrição integral dos restos a serem pagos com recursos ordinários, considerando saldo em caixa de R\$ 4.754.056.236,27 e restos a pagar empenhados e não liquidados de R\$ 2.230.927.415,95.

A SMS, por sua vez, se pronunciou nos termos seguintes:

“Com relação a implementação do Fundo Municipal da Saúde, informamos que seguimos as normas estabelecidas como seguem:

DECRETO Nº 45.683 DE 1 DE JANEIRO DE 2005 que Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta que em seu Art. 1º §2º. Diz que O Fundo Municipal de Saúde regido pela Lei nº 13.563, de 24 de abril de 2003, permanece vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e, sua execução regida pelo DECRETO Nº 58.606, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 que Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018, que em seu Art. 1º determina que A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

execução da despesa orçamentária no exercício de 2019, aprovada pela Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, obedecerá às normas estabelecidas neste decreto e às decisões emanadas da Junta Orçamentário-Financeira - JOF, instituída pelo Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e alterações. E em seu Art. 3º que A execução da despesa orçamentária da Administração Direta, inclusive dos fundos especiais, das autarquias, fundações e empresa estatal dependente será limitada pelos valores das cotas orçamentárias, cujo valor inicial será publicado oportunamente, por meio de portaria intersecretarial, a ser editada pelas Secretarias que compõem a JOF e no § 1º que O valor da cota orçamentária global será definido pela JOF e não poderá ser superior ao valor, por fonte de recursos, da previsão atualizada de receitas para o exercício e do superávit financeiro do ano anterior, a ser informada pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF e atualizada mensalmente. E ainda em seu Art. 7º A JOF poderá determinar o congelamento, a qualquer tempo, de recursos orçamentários disponíveis para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município de São Paulo, nos termos do § 1º do artigo 44 da Lei nº 16.693, de 2017, e para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada dos recursos.

Informamos ainda, justificativa de SF/SUTEM, constadas no processo SEI [6017.2020/0005430-3](#), encaminhamento [025870663](#) que segue da seguinte forma:

"Com efeito, a movimentação dos recursos do FMS se dá diretamente na conta do Tesouro Municipal. Porém, isto não pode ser considerado como incorreto ou inadequado, e ainda menos como ilegal, dado se tratar de obrigação legal disposta no princípio de Unidade de Tesouraria. Neste caso, especificamente, porque, conforme se denota dos vetos aos parágrafos 1º e 4º do art. 16 da Lei Complementar nº 141/2012, houve ofensa ao princípio da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

unidade de tesouraria, nos termos do art. 164, § 3º da Constituição e da Lei nº 4.320/1964. Tais dispositivos traziam a previsão de repasse das receitas e movimentação em conta específica, mas estes foram, naturalmente, vetadas pelo Chefe do Poder Executivo por contrariar o referido princípio. Destaque-se, ainda, que a Lei Orçamentária Anual não fixou qualquer percentual da receita a ser transferida à conta do FMS após sua arrecadação."

5.4.8. Contabilização, na apuração do mínimo constitucional, de despesas que não atendem o Princípio do Acesso Universal (subitem 4.2.2) (SMS/SMF);

A SF/SUPOM informou que envidará esforços para identificação dessas despesas para a sua efetiva exclusão no Demonstrativo da Saúde dos exercícios posteriores.

A SMS, sobre o apontamento, assim se pronunciou:

"Este item também foi tratado e respondido através do processo SEI [6018.2020/0019923-4](#), como segue:

a) Conforme Nota Explicativa do Demonstrativo auditado, "A partir do 4º bimestre/2019, os valores realizados de encargos do FMS (contribuições patronais do RPPS) passaram a ser informados via processo SEI 6017.2019/0046174-8, através da Secretaria Municipal de Gestão", assim, as despesas não foram calculadas por rateio.

O processo SEI supracitado foi disponibilizado ao Egrégio Tribunal de Contas em atendimento à Ordem de Serviço nº 2019/08442 e a requisição de documentos constados no SEI [6017.2020/0005430-3](#).

b) Tendo em vista as observações do Egrégio Tribunal de Contas, as despesas decorrentes de Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, classificados no Elemento de despesa 08, serão desconsideradas do Demonstrativo de ASPS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

c) Considerando as observações do Egrégio Tribunal de Contas, as despesas do Subelemento 07 – gêneros alimentícios serão desconsideradas do Demonstrativo de ASPS. Vale destacar que o menor nível de granularidade da fixação de despesas (orçamento) é o nível de elemento de despesa. Assim os subelementos não possuem valores orçados, mas apenas realizados.

d) Em função das observações do Egrégio Tribunal de Contas, as despesas do Subelemento 12 – coudelaria serão desconsideradas do Demonstrativo de ASPS. Vale destacar que o menor nível de granularidade da fixação de despesas (orçamento) é o nível de elemento de despesa. Assim os subelementos não possuem valores orçados, mas apenas realizados.

e) No nosso entendimento, as despesas do Subelemento 41 – fornecimento de alimentação devem ser mantidas no Demonstrativo de ASPS, pois elas se tratam em sua grande maioria, do fornecimento de lanches e refeições para pacientes atendidos na rede hospitalar, UBS e CAPS AD.

Item de Despesa	Valor Empenhado
Coffee Break	6.082,00
Refeições e Lanches - Hospitais e Unidades de Saúde	11.243.792,48

f) Considerando as observações do Egrégio Tribunal de Contas, nosso entendimento é que somente as taxas constadas no subelemento 10 devem ser retiradas do Demonstrativo de ASPS, pois as despesas com locação de imóveis englobam o pagamento de aluguéis dos imóveis locados para manutenção das UBS, SAMU e Coordenadorias, e o IPTU, sendo os valores empenhados aproximados de R\$ 6.1 milhões e R\$ 1.8 milhão, respectivamente, em 2019. Ademais, tendo em vista que o valor do IPTU está classificado no subelemento 10-Locação de Imóveis com outras despesas, estudaremos conjuntamente com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

o Fundo Municipal da Saúde - FMS a identificação dessas despesas para assim desconsiderá-las do Anexo 12 do RREO.

g) No nosso entendimento, as despesas do Subelemento 05 – serviços técnicos profissionais devem ser mantidas no Demonstrativo de ASPS, pois o subelemento 05 abrange diversos itens de despesa, dentre eles, análise clínica laboratorial, radiologia e radioterapia, medicina, supervisão, acompanhamento e suporte de Serviços Técnicos. Considerando que os valores dos itens 41 e 45 estão classificados no subelemento 05 com outras despesas, estudaremos conjuntamente com o Fundo Municipal da Saúde - FMS para fins de desconsiderar as referidas despesas do Anexo 12 do RREO.

h) Mesma resposta do subitem g.

i) Tendo em vista as observações do Egrégio Tribunal de Contas, as despesas do subelemento 84 – serviços urbanos serão desconsideradas do Demonstrativo de ASPS. Vale destacar que o menor nível de granularidade da fixação de despesas (orçamento) é o nível de elemento de despesa. Assim os subelementos não possuem valores orçados, mas apenas realizados.

j) Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores, o elemento de despesa 92 – DEA será analisado e estudado no decorrer do exercício de 2020, em conjunto com as observações do Egrégio Tribunal de Contas, para o devido cômputo dos gastos com ASPS.

k) Tendo em vista as observações do Egrégio Tribunal de Contas, as despesas do elemento de despesa 93 - Indenizações e Restituições serão desconsideradas do Demonstrativo de ASPS, pois são despesas relacionadas a devoluções de recursos ao FNS.

l) Em função das observações do Egrégio Tribunal de Contas, as Taxas do subelemento 10 serão retiradas do Demonstrativo de ASPS. No entanto, pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

fato de o IPTU estar embutido no valor de Locação de Imóveis, apresentar um valor imaterial e pela dificuldade de sua segregação das demais despesas de locação dos imóveis mantidos para as Unidades de Saúde, SAMU e Coordenadorias, estudaremos em conjunto com o Fundo Municipal da Saúde – FMS as medidas a serem adotadas para as referidas despesas do Anexo 12 do RREO.

m) Em relação ao projeto 9204 - PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO- AVANÇA SAÚDE SP, de acordo com a Lei Municipal nº 16.152/2015, art. 3º:

“Os recursos obtidos pela alienação do imóvel municipal objeto desta lei deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Saúde para construção de hospital em Brasilândia.”

Os recursos obtidos desta alienação são destinados às despesas com a construção do Hospital em Brasilândia, na fonte 10 – Alienação de Bens/Ativos, de acordo com o relatório de empenho anexo em SEI! nº [027937195](#). No entanto, nem todas as despesas com a construção do hospital em questão devem vir da alienação do referido imóvel, pois os recursos são insuficientes, sendo necessário um aporte da Fonte 00.

Adicionalmente, o Hospital Municipal da Brasilândia atenderá ao público em geral, de forma igualitária e gratuita. Ademais, o MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 9ª edição assim estabelece:

“A Lei Complementar nº 141/2012 no seu art.3º estabelece que: “Para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

*Investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e **construção de estabelecimentos públicos de saúde.***” (grifo nosso)

Ademais, a origem dos recursos é da Fonte 00 – Tesouro Municipal, que em grande parte é composta da receita de impostos e transferências constitucionais, base de cálculo da LC 141/12.

Além disso, os recursos bem como a dotação orçamentária são geridos pelo Fundo Municipal da Saúde (órgão 84).”

5.4.9. Não há dotação orçamentária própria para contabilizar os gastos com encargos sociais dos servidores da saúde (subitem 4.2.2) (SMS/SMF);

A SF, buscando dar maior transparência aos gastos com encargos sociais dos servidores da saúde, noticiou que a SUPOM, em conjunto com a Secretaria de Gestão, envidou esforços durante a elaboração da Proposta Orçamentária de 2020, criando dotações específicas para a referida despesa. Assim, a partir do orçamento de 2020, foi criada a dotação orçamentária para os encargos sociais dos servidores da saúde: 28.13.09.271.3004.6824.3191.1300.00, sendo que 6824 - OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS SAÚDE. Dessa forma, o cômputo dessas despesas não demandará cálculos de rateio para a elaboração do Anexo 12 do RREO.

A SMS, por sua vez, esclareceu que, de acordo com a nota explicativa do demonstrativo de 2019, “A partir do 4º bimestre/2019, os valores realizados de encargos do FMS (contribuições patronais do RPPS) passaram a ser informados via processo SEI [6017.2019/0046174-8](https://siget.sao-paulo.sp.gov.br/legis/legisconsulta/consultarLegislacao.do?processo=6017.2019/0046174-8), através da Secretaria Municipal de Gestão.”, assim, os valores realizados estão de acordo com os valores apurados, não sendo mais utilizado o rateio. Adicionalmente relatou que, na busca por maior transparência na elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas de ASPS, foi criada a dotação orçamentária para os encargos sociais dos servidores da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

saúde: **28.13.09.271.3004.6824.3191.1300.00**, onde 6824 - OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS SAÚDE na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019).

5.4.10. Foi devolvido o montante de R\$ 11.517.211,67 ao MS referente a valores recebidos para reformas e construção de unidades de saúde e aquisição de material permanente, devido a não utilização na finalidade pretendida (subitem 4.2.2.2) (SMS);

Sobre o apontamento a SMS encaminhou esclarecimentos através do processo SEI 6011.2020/0002518-1, cujo teor, dadas as especificidades e complexidade das informações, pedimos vênha para reproduzir na íntegra:

“Recursos devolvidos totalizando o montante de 11.517.211,67, que também foram tratados no processo SEI [6018.2020/0019923-4](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=207762):

- “Devolução de recursos de Reformas de 53 UBS - Os recursos foram liberados em 2013, em 2017 através da Portaria 21/2017 o MS debilitou a Obra, mas o MS só cobrou a devolução em 2019 mediante o Ofício nº 1262/2019 de 20/03/2019;
- Devolução de recurso Construção de 26 UPAS (na verdade são UBS) – Os recursos foram liberados em 2011; 2013 e 2015, as obras foram desabilitadas pelo mediante as Portarias: 1663/2015; 21/2017 e 2133/2018, mas o MS só cobrou a devolução em 2019 mediante o Ofício nº 1262/2019 de 20/03/2019;
- Devolução de Academia da Saúde – Os recursos foram liberados em 2014, o MS desabilitou mediante Portaria 2940/2016, mas o MS só cobrou a devolução em 2019 mediante o Ofício nº 1262/2019 de 20/03/2019;
- A Administração em vista de não ter recursos de contrapartida (que em alguns casos chegavam a 80% da obra), teve de priorizar quais unidades seriam continuadas e o MS em vista da não alimentação de informações no SISMOB,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

por conta das obras não terem sido iniciadas no prazo estipulado, desabilitou as obras;

- Devolução 390 Computadores. O gestor do Convênio solicitou a reformulação do Plano de Trabalho para a troca do equipamento de Computador para Notebook, em razão da descrição estar à época obsoleta, o MS 2 anos depois negou a alteração. O Novo Gestor do Convênio solicitou prorrogação para depois solicitar nova reformulação, mas o MS não acatou o pedido de prorrogação e solicitou a devolução dos recursos, que originalmente era R\$ 825.240,00, mas com os rendimentos foi para R\$ 1.099.063,29;
- Devolução da Implantação do Complexo Regulador – Do valor repassado originalmente pelo MS entre 2011 e 2012, no valor de R\$1.161.628,30, foram utilizados R\$ 975.805,12, restando um saldo de repasse de R\$249.819,07 que somados a aplicação financeira de R\$ 725.805,31 que foram devolvidos ao MS. O Gestor à época negociava a prorrogação do prazo junto ao MS, mas o mesmo através do Ofício 209/2019 de 24/05/2019 solicitou a devolução.”

5.4.11. Nas Despesas realizadas com repasses ao Terceiro Setor (Contratos de Gestão, Convênios, etc.) não há a indicação de sua destinação (subitem 4.2.2.3) (SMS).

Sobre o apontamento a SMS encaminhou esclarecimentos através do processo SEI 6011.2020/0002518-1, cujo teor, dadas as especificidades e complexidade das informações, pedimos vênha para reproduzir na íntegra:

“Em complemento a informação [029270840](#) sobre o item 485 do Relatório de Fiscalização Anual [028862223](#), página 239, que trata sobre a apuração e contabilização das despesas com pessoal dos contratos de gestão e convênios, acrescentamos que o mesmo se esbarra na mesma questão dos apontamentos anteriores que tratam sobre a inadequação do elemento de despesa (39 – outros serviços de terceiros – PJ) e item 5.4.11, logo esclarecemos que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

fls. 1881

Processo TC nº 0005344/2020

A LC 101/2000, art. 18 § 1º é clara quando cita que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos deverão ser contabilizados em "Outras Despesas de Pessoal".

Ocorre que neste caso não se trata de contabilização de Contratos de "Terceirização de Mão de Obra". E deste modo não pode ser contabilizado em "Outras Despesas de Pessoal". No caso específico trata-se de Contrato de Gestão e Convênios, cujo objeto é o Gerenciamento da Rede e não "Contratação de Mão de Obra". A contratação de RH faz parte da atividade Meio da contratação para atingir os objetivos da Atividade fim que é o gerenciamento ou gestão eficaz da Rede com fixação de metas de desempenho. Além disso, como a Contratação é para gestão de território ou Rede não há como segregar valores meio o que invalidaria o conceito de gestão.

Os contratos de gestão são instrumentos utilizados pelo Poder Público para alcançar eficiência administrativa e promover uma melhor prestação dos serviços e consequente bem estar social.

Os contratos de gestão estão previstos na Constituição Federal de 1988, no Art. 37, §8º.

“Art. 37.

(...)

§8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre ser administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.”

Sobre a interpretação de "terceirização de mão de obra" da LC 101/2000 primeiramente a Profa. Maria Sylvia Zanella Di Pietro critica o termo empregado pela lei, vez que, considerando uma interpretação sistemática do ordenamento jurídico, é possível inferir que, sendo inadmissível o contrato de fornecimento de mão-de-obra, se eventualmente celebrado, a despesa correspondente seria utilizada para fins de cálculo das despesas com pessoal. Assim, entende-se que o legislador não tratou da licitude da terceirização, mas apenas das consequências de sua prática, ilicitamente, para fins de responsabilidade fiscal e repercussões sobre as vedações fiscais de despesas com pessoal da Administração.

Dessa maneira, havendo terceirização lícita – frisa-se, não da mão-de-obra, mas de serviço, quanto à atividade-meio, as despesas do contrato não estarão abrangidas no conceito legal fiscal, nem serão abarcadas pelas suas limitações e vedações, sempre que o objeto do pacto for um resultado factível, um serviço pronto e acabado.

Esse entendimento foi assimilado pela União, na redação dada ao art. 82, §3º da Lei nº 12.708/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias da União de 2013):

Art. 82. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei no 8.745, de 1993, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

substituição de servidores e empregados públicos, observando o disposto no § 3º deste artigo.

(...)

§ 3º Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento; (Contratos de Gestão)

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Outro é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na Consulta no processo TC nº 002149/006/02, de Relatoria do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, entendeu que não se aplica o limite da despesa com pessoal do §1º do Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal nos casos dos funcionários das entidades que a Administração celebre Termo de Parceria, Contrato de Gestão ou Convênio, pois o vínculo empregatício se verifica apenas com a entidade contratada.

[...] Não serão consideradas como despesa de pessoal as de terceirização que tenha a ver com: contratos em que não se especifique a quantidade e/ou especialização dos funcionários, salvo se necessário à caracterização do objeto, bem como que não esteja caracterizada qualquer subordinação, vinculação ou pessoalidade entre a Administração e os funcionários da contratada.

Dessa forma, em ambos os casos, seja nos contratos de gestão ou nos termos de parceria, como os trabalhadores contratados pelas entidades qualificadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

não integram o quadro de servidores públicos, os recursos repassados não serão consignados como Despesas de Custeio de Pessoal ou como Outras Despesas de Pessoal, não devendo se falar em despesas com pessoal da Administração Pública nos termos do artigo 18 da LRF, que trata exclusivamente de contratos de terceirização de mão de obra.

Portanto, por tratar-se exclusivamente de repasses financeiros ao parceiro através da contratação de gerenciamento das unidades de Saúde, e não da contratação direta dos serviços de mão de obra, o enquadramento no elemento de despesa (39 – outros serviços de terceiros – PJ) é o mais adequado a ser utilizado na contabilização.”

5.4.12. Quatro dos seis envios bimestrais do SIOPS foram efetuados com atraso (subitem 4.2.3) (SMS).

Sobre os dados bimestrais do SIOPS que foram homologados com atraso, a SMS informou que tais fatos foram ocasionados por instabilidades no sistema e readequação para o novo layout 2020 das receitas e despesas. Contudo, enfatizou que o atraso não causou nenhum prejuízo, pois após o prazo legal determinado em lei é sempre prorrogado por mais 30 dias sem aplicação de penalidades ao ente federativo no 6º e último bimestre de cada exercício.

Créditos Adicionais

Infringências

5.4.13. Não há critério para o saldo de disponível utilizado para abertura dos créditos adicionais por superavit financeiro por fonte, refletindo fragilidade na utilização desta fonte de recurso para suportar a abertura de crédito adicional. (subitem 4.3.3.1) (SF)

A SF esclareceu que a aparente não uniformidade decorre de melhoria dos procedimentos ocorridos na SUTEM ao longo do exercício de 2019, de forma a considerar o menor saldo existente entre o controle contábil e os extratos bancários, em decorrência das pendências de conciliação apontadas pelo TCM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Ainda, no que se refere aos Fundos Municipais, a SF destacou que o saldo contábil da conta bancária específica, assim como o saldo do extrato bancário, ambos em 31/12/2018, não contem a integralidade dos recursos arrecadados em 2018, em função do tempo decorrido entre o ingresso da receita, a identificação de sua natureza/vinculação e a transferência à conta corrente específica. Da mesma forma, os valores de desvinculação de receita (EC 93) ainda não haviam sido apurados e transferidos da conta específica do Fundo para a conta do Tesouro Municipal. Desta forma, a SUTEM efetua "ajustes" nos saldos contábeis das contas bancárias para corrigir estes efeitos (ou seja, ao saldo contábil é somado o valor da receita ingressada mas não transferida ao fundo e subtraído o valor da desvinculação ainda não transferida). Desta forma, como este efeito ocorre apenas para os fundos municipais e para o FUNDEB (dado que nos demais casos esta hipótese não se aplica) tem-se a impressão de falta de uniformidade na análise. A realidade, porém, é que a apuração dos saldos iniciais nem sempre é trivial e, por vezes, depende de ajustes que podem ser facilmente explicáveis.

5.4.14. Foi efetuada abertura de crédito adicional por superavit financeiro suplementando o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à Fonte 03 no montante de R\$ 5,2 milhões, montante acima do superavit financeiro no detalhamento da conta (restos a pagar não deduzidos do disponível). (subitem 4.3.3.2) (SF)

Segundo a SF, a abertura de crédito adicional suplementar a que se refere este ponto foi tratada no processo SEI! 6024.2019/0006035-0. Conforme documentado no referido processo, e considerando que a abertura de crédito adicional suplementar é controlada por conta bancária, realizou-se uma análise para verificar o quanto foi inscrito em restos a pagar do órgão unidade em cada uma das contas. No documento SEI 020548907 há uma conciliação realizada pela unidade descrevendo o quando foi inscrito por conta bancária, conforme abaixo resumido:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

RECURSOS ESTADUAIS - RESTOS A PAGAR 2018 - PAGAMENTOS

PROTEÇÃO	C/C	REC	REC/ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
PSB	18.718-6/2017	1105	11052018	-	-
	18.449-4 /2018	1068	10682018	6.772,79	13.411,02
	19.447-6 /2019	1218	12182018	-	-
PSE MC	18.719-4/2017	1106	11062018	-	-
	18.447-0/2018	1069	10692018	-	2.522,55
	19.448-4/2019	1219	12192018	-	-
PSE AC	18.720-8/2017	1107	11072018	-	-
	18.446-2/2018	1070	10702018	-	1.409.135,15
	19.449-2/2019	1220	12202018	-	-
TOTAL				6.772,79	1.425.068,72

O valor demonstrado acima totaliza **R\$ 1.431.841,51**, sendo que a diferença de **R\$ 207.225,56** foi cancelada e, conforme informação da unidade presente em documento SEI 020315246, não era referente às contas em questão. Dessa forma, o valor total de **R\$ 1.639.067,07**, não deve ser retirado para cálculo do superavit, considerando que não se vincula a esses recursos, mas sim aos recursos das contas **18.446-2/2018, 18447-0/2018 e 18449-4/2018**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Segundo a SF, segue abaixo o recálculo do Superávit para as contas solicitadas:

Contas	Restos a pagar inscritos	Saldo em conta
18.718-6/2017	0	520.590,78
18.719-4/2017	0	478.817,38
18.720-8/2017	0	4.164.528,24
Superavit das contas acima	0	5.163.936,40

Pelo exposto, segundo a SF, verifica-se que o valor foi calculado corretamente e não há irregularidades. Ademais, ressaltou a SF que o valor total do superávit apurado no Balanço Geral foi **R\$ 182.631.425,93** para TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS – FONTE 03, sendo que esta municipalidade utilizou apenas **R\$ 110.883.466,66**, valor este abaixo do limite.

5.4.15. O procedimento de abertura de créditos adicionais pela utilização do superávit financeiro na Fonte 00 com base no Balanço Patrimonial consolidado de 2018 foi inadequado uma vez que a mencionada fonte possui diversos recursos vinculados. (subitens 4.3.3.3) (SF)

A SF esclareceu, preliminarmente, que o Fundo Municipal da Saúde conta com recursos da fonte 00, decorrentes da arrecadação ordinária da Prefeitura. Sendo assim, afirmou entender que nos casos concretos das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde a indicação na fonte 00 é adequada. A título de esclarecimento, os valores efetivamente vinculados ao FMS decorrentes de receitas próprias vinculadas encontra-se custodiado na conta 18.584-1, devidamente classificada na fonte 08.

Relativamente aos valores da conta "pagamentos vinculados", esclareceu SF que os controles atualmente existentes não permitem a identificação com absoluta precisão da fonte dos recursos nela custodiado. Esclareceu ainda que os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018 não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

comprometeram o saldo, em 31/12/2018, da referida conta bancária, uma vez que o superavit da fonte 00 em 2018, mesmo após os recálculos do TCM (R\$ 609 milhões) superava o valor dos créditos adicionais (R\$ 581 milhões) em valor maior que o saldo da conta em questão (R\$ 5 milhões), em outras palavras, as aberturas de crédito adicional não ocorreram sem o devido lastro de superávit na fonte. De qualquer forma, considerando estar clara, neste momento, a forma como o TCM tratará a questão, afirma que fará a revisão do procedimento, a partir deste exercício, para desconsiderar o saldo desta conta bancária.

5.4.16. O excesso de arrecadação para a abertura de crédito adicional suplementar no Ipem, à conta “Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios”, Fonte 06, no valor de R\$ 851,0 milhões, foi previsto com base na tendência do exercício, a qual não se concretizou (subestimativa em R\$ 16,2 milhões). (subitem 4.3.4.1) (SF)

A SF informou caber, primeiramente, uma reprodução dos dispositivos supostamente infringidos:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ...

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Segundo a SF, uma leitura atenta destes dispositivos legais deixa claro, em função do trecho "considerando-se, ainda, a tendência do exercício", que a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação decorre não apenas da receita realizada, mas da expectativa de realização de receitas ao longo do exercício. Neste sentido, e como é natural, toda estimativa é sujeita a erros, que podem ser mais ou menos significativos. No caso em questão, o erro foi inferior a 0,37%, de onde se percebe que não houve descumprimento da Lei 4320/64. Ainda, e de qualquer forma, do total de créditos autorizados, na fonte 06, ao IPREM (R\$ 4.423 milhões), um pouco menos de R\$ 4.369 milhões foi empenhado. Ou seja, não houve utilização do valor cuja arrecadação se esperava e não ocorreu.

5.4.17. Apenas R\$ 200 mil dos R\$ 115,9 milhões do Decreto Municipal 59.074/19 possuem processo SEI correspondente, assim como inexistente processo SEI específico para parte do Decreto 59.044/19 e para a totalidade do Decreto 59.157/19. (subitem 4.3.6) (SF)

A SF, considerando os apontamentos do item 4.6 Anexo I ([027472918](#)), referente à inexistência de processos SEI para as aberturas de créditos adicionais contidas nos Decretos nº 59.044, 59.074 e 59.157 de 2019, informou que tais suplementações são provenientes de deliberações da Junta Orçamentário-Financeira (JOF), cuja competência respalda-se no Decreto 53.687/2013. Ressaltou que o Decreto nº 58.606/2019 instrui aos titulares de órgãos a formalizarem solicitação de aberturas de créditos adicionais à Coordenadoria do Orçamento (CGO), que por competência, conforme Decreto 58.030/2017, e com respaldo nas deliberações da JOF, realiza as movimentações orçamentárias no Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) com aval do Senhor Prefeito, de modo a adequar o orçamento. O envio de SEI à CGO pelos Órgãos tem por finalidade nortear e subsidiar a Coordenadoria quanto à execução das pretendidas movimentações orçamentárias, bem como o decreto de execução orçamentária não veda à Coordenadoria de realizar adequações orçamentárias sem instrução processual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

5.4.18. A abertura do Decreto nº 58.689/19, ocorrida no primeiro quadrimestre, suplementou despesas com obras e instalações por meio da anulação de recursos destinados a despesas com pessoal. Tampouco foram localizados nos processos SEI correspondentes a comprovação de que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizariam. (subitem 4.3.7) (SF)

A SF, através da SUPOM, destacou que a Lei 17.021/2018 (Lei Orçamentária para o exercício de 2019) traz no parágrafo único do art. 9º a previsão de utilização de despesas de pessoal, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Segundo a SF, a regulamentação da referida norma ocorreu com o Decreto 58.606/2019 (Decreto de Execução Orçamentária), que por sua vez limitou a utilização dos recursos de pessoal para outras despesas ao último quadrimestre nas mesmas condições da Lei. Com tais dispositivos, os comandos normativos visaram a garantir que as despesas de pessoal não tenham restrição orçamentária em razão de demandas de outras naturezas, resguardando, assim, o montante de despesas de pessoal.

SF afirma não ter havido, no entanto, prejuízo à despesa de pessoal no caso apontado pelo Tribunal de Contas. No caso em tela, deve-se levar em consideração toda a movimentação orçamentária realizada na Secretaria de Educação no dia 29/03/2019 e não apenas o Decreto 58.689/2019, a saber: Decreto Municipal 58.688/2019: abriu crédito adicional para despesas de Pessoal da SME no montante de R\$ 194.661.386,64 na fonte 04 com lastro no superávit financeiro do exercício anterior; Decreto Municipal 58.689/2019: abriu crédito adicional de R\$ 180.462.970,67, na fonte 00, em despesas de capital na Secretaria da Educação tendo como contrapartida despesas de pessoal de mesma fonte da SME.

Assim, segundo a SF, com o acréscimo oriundo do superávit financeiro do FUNDEB, que pela natureza já dispunham inclusive do recurso financeiro, as despesas globais de pessoal da SME foram ampliadas em R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

194.661.386,64. Por outro lado, e em nome da boa gestão dos recursos orçamentários, R\$ 180.462.970,67 em investimentos necessários à Cidade puderam, assim, ser realizados com a contrapartida das despesas de pessoal na fonte 00 (Tesouro Municipal), nos termos dos processos administrativos 6016.2019/0013739-2, 6016.2019/0013738-4 e 6016.2019/0013742-2. Conclui, pelo demonstrado, que não houve prejuízo à despesa de pessoal, dado o mero ajuste de fontes naquele grupo de despesas, restando claro que a movimentação foi feita em consonância com o art. 9º da LOA, bem como entendemos não se aplicar § 2º o art. 22 do Decreto de Execução orçamentária.

Finalmente, ao final, enfatizou que a não utilização dos recursos excedentes na fonte 00 ensejariam má gestão orçamentária, uma vez que importantes investimentos para a cidade, como as obras que foram lastreadas com o orçamento aberto pelo Decreto 58.689/2019, deixariam de ser realizados.

Despesas com Publicidade

Infringências

5.4.19. A campanha publicitária Segurança Viária, com gastos no valor de R\$ 2,7 milhões, usou a classificação programática 4657 (Ações de Educação de Trânsito) em detrimento da 8052 (Publicações de Interesse do Município). (subitem 4.5.2) (Secom/SGM)

A SECOM informou que através de sua dotação 8052 pode realizar campanhas publicitárias referentes a quaisquer ações para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos paulistanos. No entanto, utilizou a dotação 4657, destinada a Ações de Educação de Trânsito, que deve ser obrigatoriamente direcionada a campanhas que objetivam à melhoria das condições de trânsito na cidade de São Paulo, que é o caso em comento.

5.4.20. Não foi considerado na publicação do portal da transparência, no primeiro semestre de 2019, o valor de R\$ 274,3 mil referente ao empenho nº 30.066/19, com classificação programática 8052 e cujo credor é a empresa Fator Inteligência em Comunicação Ltda. (subitem 4.5.2) (Secom/SGM)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Segundo informado pela SECOM, o referido valor foi utilizado para pagamento da empresa Fator F Inteligência em Comunicação Ltda., que através do contrato nº 06/2019-SGM/SECOM presta serviços de comunicação digital para a PMSP e que tem a mesma dotação da Publicidade de Interesse do Município.

5.4.21. Não foram juntados aos processos Sistema Eletrônico de Informação (SEIs) as evidências de que as agências de publicidade estejam procedendo à liquidação financeira junto aos fornecedores e veículos. (subitem 4.5.4) (Secom/SGM)

A SECOM informou que realmente, por uma falha operacional, os relatórios com a comprovação dos pagamentos que são fornecidos pelas agências até o 15º dia útil não foram juntados ao SEI. Relatou que tal situação já foi corrigida e que os relatórios com os pagamentos aos fornecedores e veículos já se encontram juntados aos processos e esse tipo de situação não mais ocorrerá.

III) CONCLUSÃO

Por tudo o que foi anteriormente exposto, é de se ressaltar que, com relação às principais funções do governo, exatamente onde os órgãos de auditoria desse E. Tribunal deram especial enfoque através de procedimentos de auditorias operacionais, restou cabalmente demonstrado o grande avanço que vem sendo percebido pela população da Cidade de São Paulo quanto às políticas públicas implementadas e executadas, sejam elas de longo prazo ou aquelas ligadas ao dia-a-dia da Administração Municipal Paulistana.

Ao ver deste Órgão Fazendário, as impropriedades apontadas não têm o condão de macular os atos praticados pela Administração Pública Municipal.

Da forma como todos os atos foram praticados resulta clara a regularidade legal, formal e administrativa com que houve a Gestão do Executivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Municipal. Nas palavras insuperáveis de Hely Lopes Meirelles, *“Se o administrar corresponde ao desempenho de um mandato de zelo e conservação de bens e interesses de outrem, manifesto é que quem o exerce deverá prestar contas ao proprietário. No caso do Administrador Público, esse dever ainda mais se alteia, porque a gestão se refere aos bens e interesses da coletividade e assume o caráter de um múnus público, isto é, de um encargo para a comunidade.”* (Direito Administrativo Brasileiro, 30ª edição, Malheiros, São Paulo, 2005).

Ainda nessa linha, elucida o Professor José Afonso da Silva, ao comentar a função de fiscalização (cf. José Afonso da Silva, Curso de Direito Constitucional Positivo, 32ª edição, Malheiros Editores, 2009, p 745):

“O principio de que a Administração se subordina à lei- principio da legalidade- revela-se como uma das conquistas mais importantes da evolução estatal. Seria, contudo, ineficaz se não se previssem meios de fazê-lo valer na prática. A função de fiscalização engloba esses meios que se preordenam no sentido de impor à Administração o respeito à lei, quando sua conduta contrasta com esse dever, ao qual se adiciona o dever de boa administração, que fica também sob a vigilância dos sistemas de controle.

Vale à pena trazer a lume também, lição de Celso Antonio Bandeira de Mello, que vem coroar a essência da prestação de contas aqui realizada pelo Administrador Público Municipal, *verbis* :

“se o Estado de Direito supõe que todas as condutas estatais mantenham-se aprisionadas aos parâmetros pré-traçados que lhe regulam os comportamentos, para que o princípio da legalidade se imponha como um todo íntegro, sem fissuras, é indispensável não apenas sua submissão ao controle judicial, quando sua conduta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 0005344/2020

seja agressiva aos direitos subjetivos, mas é requisito também que exista um mecanismo controlador de toda a ação estatal, graças ao que possa ser reconduzido à legalidade, mesmo quando de sua conduta não haja resultado violação de direito individual”.

É ainda de se ressaltar a importância do Controle Externo realizado pelos Tribunais de Contas, que no modelo adotado em nosso país assume funções típicas de controladoria, consultoria e de fiscalização.

Nesta linha, arremata ainda o ilustre professor, ressaltando a importância do controle externo de contas, que a *“decorrência lógica e necessária do Estado de Direito é a existência de um órgão controlador de toda a atividade estatal, ou seja, que nada escape ao controle de mecanismos destinados a evitar a ilegalidade. Ao lado de controles estruturais de comportamentos, institui-se, também, controle de contas. Todas as despesas devem estar sujeitas ao controle de um órgão. É ele, no Brasil, o Tribunal de Contas. Sem prejuízo do controle jurisdicional que é constituído por um dos órgãos do Poder, em relação às contas, todos se sujeitam ao controle dos Tribunais de Contas”*. (cf. Celso Antônio Bandeira de Mello em “Funções do Tribunal de Contas” in RDP 72/133)

Sendo assim, como se pode constatar da análise realizada pelos Órgãos Técnicos dessa Colenda Corte de Contas e das explicações trazidas pelos diversos Órgãos Municipais, transmitidas por essa Procuradoria, o Balanço apresentado está em absoluta conformidade com os ditames da Lei e da mais atual e abalizada doutrina, como também restou claríssimo que a Administração Pública da Cidade de São Paulo cumpriu integralmente seu encargo, honrando o mandato outorgado pela população.

A lisura, o comprometimento e a correção das condutas que vêm sendo adotadas em todos os atos praticados pela Administração Pública Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

revelam que ela vem atuando em consonância com os princípios que lhe são impostos pela ordem jurídica, tais como da legalidade, moralidade, transparência e eficiência.

Com efeito, os fatos ora apontados pelos doutos Órgãos Técnicos dessa E. Corte de Contas não comprometem a Administração ora auditada, demonstrando-se, ao longo do pormenorizado trabalho, que não houve dolo, nota de improbidade administrativa ou desvio de recursos públicos, em proveito próprio ou de terceiro.

Assim é que, considerando-se os termos de tudo o que foi antes salientado, é de se ressaltar que, dentre as poucas constatações de inconsistências enumeradas pelos Srs. Auditores, ao longo do bem elaborado Relatório Anual de Fiscalização, a imensa maioria já foi objeto de contundente correção ou se encontra em fase avançada de desenvolvimento e implementação pela Administração Pública ou, ainda, se tratam de meras controvérsias de natureza técnica (contábil-financeiro-orçamentária), a cujo respeito apresentaram os Auditores a sua tese e a Administração Municipal a sua argumentação em contrário.

Nesse passo, é de se ressaltar, ainda, que do laudo elaborado pela Auditoria dessa Colenda Corte de Contas, se pode verificar que foi perfeitamente fiscalizado o cumprimento das normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo dada a necessária ênfase ao que estabelece o art. 59, nos seus incisos:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;*
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;*
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

Em que pese a extensão e amplitude do controle exercido por essa Colenda Corte, restou cabalmente demonstrado que a Administração Municipal agiu em perfeita consonância com os ditames da Constituição e da lei, tendo sido cumprido integralmente o determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como esta Procuradoria da Fazenda de há muito procura salientar, se por um lado deve haver a análise de cada detalhe do orçamento, dos gastos e despesas de cada um dos órgãos que compõem esta Administração, há que se considerar que a apreciação do Balanço Anual do Executivo de uma Cidade-Estado, como o Município de São Paulo, dada a complexidade das matérias envolvidas, comporta uma *abordagem ampliada*, focada sobre a globalidade dos resultados alcançados na gestão sob exame, que não se confunde com a *abordagem micro*, incidente sobre as prestações dos diversos ordenadores de despesas que atuaram setorialmente.

A apreciação das contas governamentais não deve se esgotar no simples cotejo da absoluta legalidade das despesas públicas. Deve ir além, averiguando a execução, a economicidade, a excelência, a eficiência, a eficácia e a efetividade bem como a equidade dos gastos públicos.

Este é o enfoque que esta Procuradoria espera que os Nobres Conselheiros dessa E.Corte de Contas tenham, ao examinar a presente prestação de contas, aferindo se a despesa pública alcançou ou não em seu sentido macro, qual seja, os objetivos constitucionais a que se presta, sempre voltados ao interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Ressalte-se, também, que o Executivo Municipal demonstrou, à sociedade, estar comprometido com a transparência e o amplo acesso à informação, o que é fundamental para a eficácia do controle sobre seus atos e procedimentos.

Dessa forma, levando-se em consideração as constatações da Auditoria desse E. Tribunal, que analisou as principais funções do Governo, bem como todas as demonstrações e justificativas trazidas pela Administração Municipal, ficou claro que o Balanço examinado está apto a ser aprovado uma vez que perfeitamente comprovada a regular e satisfatória gestão dos recursos públicos.

Sendo assim, buscando maior clareza e concreção na conclusão do parecer que será emitido pelo E. Plenário, eleva-se ao alto discernimento dos eminentes Conselheiros o alvitre de que sejam as contas submetidas ao Plenário, emitindo-se parecer pela sua aprovação e acolhendo-se o Balanço apresentado.

Entretanto, caso entendam os Eminentes Conselheiros de outra forma, espera a Fazenda Municipal sejam as contas submetidas ao Plenário, emitindo-se parecer pela sua aprovação e acolhendo-se o Balanço apresentado, com eventuais recomendações.

É o que espera, nesta intervenção regimental, este Órgão Fazendário ao expor e submeter à elevada apreciação da D. Relatoria e do E. Plenário este arrazoado.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

CARLOS JOSÉ GALVÃO
PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo TC nº 0005344/2020

Seguem os links para acesso aos processos administrativos eletrônicos citados na manifestação da PFM, respectivamente 6011.2020/0002518-1 e 6017.2020/0022829-8:

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=31374057&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001923&infra_hash=b47427f675a6fc92a58ba3420338e4d9c374e3c969e99f1f99bb6b57107a57ff

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=31246025&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001923&infra_hash=5e6d3c206ee882a2ef523d12f2ab4f6a46da7f8bc4ff9a9274af33324dddec39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Ofício GABSF nº 250/2020

São Paulo, junho de 2020

Assunto: Ofício SSG-GAB 8478/2020 – TC nº 005344/2020 – Balanço - Prefeitura do Município de São Paulo - Exercício 2019

Exmo. Sr. Presidente,

Preliminarmente, esta Secretaria Municipal da Fazenda gostaria de destacar a importância do trabalho realizado por esse Egrégio Tribunal de Contas, que possui como objetivo precípuo o controle externo das contas públicas da Municipalidade.

Nesse sentido, com relação ao assunto em epígrafe, seguem as considerações apresentadas pela Subsecretaria do Tesouro Municipal-SUTEM e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal-SUPOM, áreas técnicas desta Pasta competentes para análise e ciência das informações apresentadas.

Dessa forma, na expectativa de termos atendido às determinações, a qualquer tempo, nos colocamos à disposição desse Egrégio Tribunal.

Atenciosamente,

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ANTONIO

Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 -São Paulo-SP

CEP: 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2020, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029464345** e o código CRC **D07E0A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2020/0022829-8

SEI nº 029464345

INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO

5.2.1. Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, bem como instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo na próxima LOA. (subitem 2.1.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 500 do Diálogo) (SUTEM)

Resposta: Primeiramente informarmos que na LDO para 2020 (Lei nº 17.152 de 31 de Julho de 2019), indicamos que o executivo municipal indicou a existência de riscos relacionados à utilização dos depósitos judiciais em função da Lcp. 151/2015, indicando as naturezas das ações mais representativas e os valores dos riscos potenciais máximos (vide fls. 40 do documento disponível em (anexo 1- link). O quadro em questão não trouxe, por outro lado, avaliação da possibilidade de levantamento contra ou à favor do Município, bem como não avaliou quais os valores esperados para o exercício de 2020. Posteriormente, quando da proposta de Lei Orçamentária para 2020, houve revisão da metodologia de registro dos movimentos decorrentes dos depósitos judiciais, de forma que os valores referentes à devolução do valor antecipado (70%) ou da dupla contagem na receita (em caso de levantamento a favor do Município, o valor total do depósito é convertido em renda conforme a natureza do débito, estando, portanto, já previstos nas receitas 'regulares' do Município) passaram a ser registrados orçamentariamente, em dotação própria (28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00), cujo saldo atual (11/02/2020) é de R\$ 767.052.886,00, conforme proposta enviada pelo Poder Executivo (a dotação proposta foi alterada no legislativo porém recomposta por meio de crédito adicional conforme autorização dada na legislação aplicável). O valor de R\$ 767.052.886,00 representa o valor esperado da despesa, disposta em dotação própria, e leva em conta o histórico dos levantamentos. Sendo assim, em função da alteração das rotinas contábeis relacionadas ao assunto o apontamento encontra-se prejudicado, bem como entendemos que ao trazer ao Orçamento o valor da despesa esperada o espírito do que se deseja demonstrar com a solução deste apontamento (em essência, a demonstração do risco e do valor) encontra-se atendido, sem prejuízo de novas melhorias.

Anexo 1: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17152-de-31-de-julho-de-2019/anexo/5e1c66a11411926000a59555/Anexos%20da%20Lei%20n%C2%822017.152_2019.pdf

Relatório cota Orçamentária DJ Condep:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2020

Relatório de Cota Orçamentária por Dotação

Dotação: 28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00

PAPA: Operação Especial

Valores Anuais

Orçado			
Inicial:	198.941.886,00	Atual:	767.052.886,00

Disponível

Orçado Disponível:	767.052.886,00
--------------------	----------------

Créditos Adicionais - Efetivado	
Suplementar:	568.111.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Redução:	0,00

Bloqueios - Pedido Aprovado	
Congelamento:	0,00
Redução:	0,00

Saldo de Cota	
Liberado:	198.941.886,00
A Liberar:	568.111.000,00

Bloqueios - Pedido Escritural	
Redução:	0,00
Congelamento:	0,00
Descongelo:	0,00
Descongelar/Anular:	0,00

Bloqueios - Pedido em Tramitação	
Redução:	0,00
Congelamento:	0,00
Descongelo:	0,00
Descongelar/Anular:	0,00

Executado					
Reserva Dotação:	0,00	Total Empenhado:	0,00	Saldo Empenho:	0,00
Saldo Dotação:	767.052.886,00	Saldo Reserva:	0,00	Saldo Liquidação:	0,00
Empenhado:	0,00	Liquidado:	0,00		
Cancelado:	0,00	Pago:	0,00		

Período	Programado/Liberado	Empenhado Líquido	Liquidado	Saldo Mensal Acumulado
Janeiro	16.578.490,00	0,00	0,00	16.578.490,00
Fevereiro	16.578.490,00	0,00	0,00	33.156.980,00
Março	16.578.490,00	0,00	0,00	49.735.470,00
Abril	16.578.490,00	0,00	0,00	66.313.960,00
Maior	16.578.490,00	0,00	0,00	82.892.450,00
Junho	16.578.490,00	0,00	0,00	99.470.940,00
Julho	16.578.490,00	0,00	0,00	116.049.430,00
Agosto	16.578.490,00	0,00	0,00	132.627.920,00
Setembro	16.578.490,00	0,00	0,00	149.206.410,00
Outubro	16.578.490,00	0,00	0,00	165.784.900,00
Novembro	16.578.490,00	0,00	0,00	182.363.390,00
Dezembro	16.578.490,00	0,00	0,00	198.941.886,00
Total:	198.941.886,00	0,00	0,00	

Digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em
br/Home/AbriuDocumento?pid=207762.

5.2.2. Não há justificativa tanto para o permanente aumento de receita quanto para a redução de despesa projetados no Demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (subitem 2.1.1) (SF)

Dispositivo não observado: subitem 02.08.00 do MDF 8a edição

Resposta: Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC é prevista a redução permanente de despesas por meio da racionalização dos gastos de custeio da máquina pública, com base nos Decretos Municipais nº 57.580/2017 e 57.640/2017. Encontra-se em reavaliação todas as ações no sentido de apresentar de uma forma mais consistente todas as ações relativas ao aumento permanente das receitas e detalhamento de novas despesas obrigatória de caráter continuada.

5.2.3. Não foi apresentada a Tabela do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências a serem adotadas em caso de sua concretização (subitem 2.1.1) (SF)

Resposta: A tabela indicada pelo TCM como não apresentada está na página 50 (cinquenta) do Anexo de Riscos Fiscais da Lei nº 17.152, de 31 de julho de 2019. O referido anexo está publicado e pode ser obtido por meio do link <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17152-de-31-de-julho-de-2019>

5.2.4. Adequar as previsões orçamentárias de receitas e despesas de capital, observando o histórico de realização. (subitens 2.1.2.6 e 2.1.3.2.2) (SF) (Reiteração de Determinação 423 do Diálogo)

Resposta: As Receitas de Capital representam um desafio às projeções, devido à ausência de um comportamento histórico modelável e à incerteza quanto ao cumprimento de prazos acordados. Sua projeção considera análise técnica dos convênios e contratos celebrados e a celebrar, bem como os cronogramas de execução respectivos, assim como alienação de bens, certificados de potencial adicional de construção - CEPACs e outorgas onerosas, entre outras. Os procedimentos de previsão de receitas de capital estão em constante aprimoramento, com o fim de evitar disparidades entre a previsão e a efetiva arrecadação das receitas.

A fixação das despesas de capital na Lei Orçamentária Anual é feita com base na projeção de receita de capital realizada pela Assessoria Economia da Secretaria Municipal de Fazenda (SF-ASECO). Tal projeção considera os contratos e convênios vigentes firmados entre o município de São Paulo e o Governo Federal, Estadual ou instituições oficiais de financiamento e aqueles cuja probabilidade de celebração num futuro próximo é elevada. As informações sobre tais contratos/convênios são repassadas pelos órgãos da Administração Municipal à ASECO. Além destes, são analisadas as informações sobre os processos de alienação de bens, as projeções dos CEPACs e outorga onerosa repassadas pelos órgãos responsáveis. Após receber essa projeção de receitas, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SF-SUPOM) faz o mapeamento das despesas junto às demais Secretarias Municipais de modo a enquadrá-las dentro do valor previsto de receitas. Ressaltamos que, apesar de análise técnica

específica e realista para cada receita, alterações inesperadas no cenário econômico podem afetar o ingresso das receitas, podendo estas serem menores ou maiores do que o projetado.

5.2.5. O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não tem suporte contábil, pois foram realizados vários ajustes nos saldos, através de arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”. (subitem 2.2.2) (SF) (SUTEM)

Resposta: Discordamos da avaliação da auditoria uma vez que, ao contrário do que consta no relatório, os valores das disponibilidades por fonte, ainda que obtido por informações gerenciais, são aqueles que entendemos mais de adaptam a real situação das disponibilidades de caixa, sendo todos os valores verificáveis, o que levou inclusive à discordância da auditoria na classificação das fontes de 2 contas bancárias (tópico tratado em outras auditorias e que, portanto, deixamos de aqui reproduzir).

5.2.6. A linha “Recursos Ordinários” do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não representa fidedignamente os recursos livres, pois há diversas contas de caráter vinculado sendo registradas na fonte 00 (exemplos: “Fundo Municipal de Saúde” e “Pagamentos Vinculados”). (subitens 2.2.2 e 2.3.4) (SF) (SUTEM)

Dispositivo não observado: subitem 5.2 do MCASP 8ª edição; subitem 04.05.05 do MDF 9ª edição. parágrafo único do art. 8º e inciso I do art. 50 da LC nº 101/00 (LRF)

Resposta: Primeiramente cumpre esclarecer que o Fundo Municipal da Saúde conta com recursos da fonte 00, decorrentes da arrecadação ordinária da Prefeitura. Sendo assim, entendemos que nos casos concretos das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde, a indicação na fonte 00 é adequada. A título de esclarecimento, os valores efetivamente vinculados ao FMS decorrentes de receitas próprias vinculadas encontram-se custodiado na conta 18.584-1, devidamente classificada na fonte 08.

Relativamente aos valores da conta "pagamentos vinculados", esclarecemos que os controles atualmente existentes não permitem a identificação com absoluta precisão da fonte dos recursos nela custodiado, tendo permanecido na fonte 00 por ser a que, em nosso entendimento, menos distorção causa nas demonstrações contábeis.

5.2.8. Instituir nova tabela de fontes/destinações de recursos para controle contábil integral, tempestivo e efetivo das diversas disponibilidades geridas pela municipalidade, considerando a exigência descrita no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (subitem 2.3.1) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: O registro das disponibilidades por destinação de recursos – DDR em contas de controle demanda também a correta vinculação dos ativos financeiros às respectivas fontes de recursos. O controle dos ativos e passivos financeiros por fonte de recursos é

tema que se encontra em desenvolvimento no âmbito da SF em conjunto com a Prodam visando alterações no Sistema SOF (implantação do mecanismo de conta corrente contábil).

5.2.9. Rever a sistemática de registro da arrecadação para proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitem 2.3.2) (SF e SGM) (Reiteração de Determinação nº 496 do Diálogo) (DEFIN)

Resposta: O repasse dos recursos arrecadados através de DAMSPs (documentos de arrecadação do Município de São Paulo) é realizada pelos agentes arrecadadores em uma conta corrente específica, de acordo com o número do convênio de arrecadação que consta no documento arrecadado. Para podermos atender a este apontamento seria necessário que a FEBRABAN criasse outros convênios de arrecadação para a Prefeitura, porém há uma forte resistência da FEBRABAN para abertura de qualquer novo convênio devido as dificuldades operacionais que isto causa para os bancos arrecadadores. Esta situação ocorre com os demais entes públicos, que também não possuem um convênio de arrecadação específico para cada tipo de receita arrecadada.

Devido a sistemática de arrecadação exposta acima e operacionalizada no Sistema de Arrecadação Bancária - CAB, os recursos arrecadados são depositados em conta corrente única com posterior realização de ajustes, transferências financeiras e repasses. Desta forma eventuais erros de classificação são devidamente corrigidos após identificação. Estamos diante de limitações sistêmicas para atendimento do indicado pela auditoria, uma vez que o sistema CAB não permite a destinação direta à conta corrente de recursos vinculados. Cabe a esse Departamento fazer ajustes e acompanhamentos por meio de ferramentas auxiliares do fluxo financeiro.

Isto posto, não há que se falar em não alocação direta por fontes, o que ocorre são contas correntes de passagem, com transparência. A alocação por fontes ocorre de forma direta, a fim de propiciar a correta destinação do recurso público.

5.2.10. Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados devido à baixa utilização destes. (subitem 2.3.5.2) (SF) (SUTEM)

Resposta: A respeito deste apontamento, em que pese entendermos, enquanto Subsecretaria responsável pela administração das disponibilidades de caixa, sempre haver espaço para aprimoramento, é de se destacar que, com poucas exceções, os recursos vinculados não tem tido a baixa utilização que faz crer a auditoria. Neste sentido, indicamos que, em termos globais, em 2019, os empenhos nas fontes vinculadas (fontes diferentes da 00 da Prefeitura de São Paulo) totalizaram R\$ 12,6 bilhões, ou seja, cerca de 2 vezes o valor do saldo livre ao término do exercício.

No que se refere à baixa utilização dos recursos citados pela auditoria (Operação Urbana Água Branca e Operação Urbana Faria Lima), destacamos que, no que se refere à operação Urbana Água Branca há decisão judicial que limita e dificulta a utilização dos recursos da Operação Urbana Água Branca e que, em termos mais gerais quando tratamos de operações urbanas, os ingressos são relativamente raros, mas de elevado

valor, decorrente da venda de títulos mobiliários em bolsa de valores (CEPAC), o que pode ser facilmente observado no caso da Operação Urbana Faria Lima, com ingresso de mais de R\$ 1,5 bilhão nos últimos dias de 2019. Por sua vez, estes ingressos irão custear investimentos que ocorrerão durante vários anos.

Outro caso de baixa utilização, não reportado pela auditoria, mas que não passa despercebido por esta SUTEM, se refere ao FUNDURB, cujo superavit foi desvinculado pela Lei 17.335/2020.

5.2.11. Há diferenças de valor entre as contas DDR e os controles financeiros, nas Fontes 00 (Tesouro Municipal), 05 (Outras fontes) e, principalmente na Fonte 12 (Recursos Extraorçamentários), cuja divergência alcançou R\$ 4,7 bilhões. (subitem 2.3.2) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Discordamos da infringência apontada. Algumas diferenças se apresentam em virtude de o controle de fontes no ativo financeiro ser ainda precário, desencadeando ajustes como aqueles identificados nas fontes 00 e 05. Entretanto, é importante considerar que os controles financeiros extracontábeis contemplam apenas disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa, exceto valores arrecadados e não recolhidos), enquanto o controle da DDR contempla todos os ativos financeiros. Portanto, a diferença apresentada não se evidencia quando consideradas as contas do título 1.1.3.5.

5.2.12. Não há controles que demonstrem que os recursos desvinculados do FUMCAD, no montante de R\$ 7,3 milhões, estão sendo aplicados de acordo com a exigência do § 2º do artigo 2º do DM nº 57.380/16. (subitem 2.3.6) (SF)

Resposta: O mandamento constitucional contido no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, traz em suas disposições:

Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

(grifos nossos)

Visando, por conseguinte, a aplicabilidade deste ordenamento ao Município de São Paulo, o Decreto 57.380 de 13 de outubro de 2016, veio estabelecer regulamentação municipal, disciplinando, assim, o assunto:

Art. 1º Ficam desvinculados, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das seguintes receitas correntes:

I - dos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, exceto os destinados ao aprimoramento intelectual e profissional dos servidores;

II - dos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos de receitas de capital;

III - (Revogado pelo Decreto nº 57.799/2017)

IV - das permissões e concessões.

Parágrafo único. A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.

Art. 2º Excetuam-se da desvinculação de que trata o artigo 1º deste decreto as receitas:

I - vinculadas à educação e à saúde;

II - decorrentes de transferências entre entes da Federação para objeto definido;

III - dos ônus decorrentes de ações judiciais e de cobrança da dívida ativa, inclusive os rendimentos financeiros a elas referentes.

IV – decorrentes de doações efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, beneficiadas ou não por renúncia fiscal ou outros incentivos, direcionadas, no ato de doação, a projetos ou a entidades específicos. (Incluído pelo Decreto nº 58.197/2018)

§ 1º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania informará a unidade responsável da Secretaria Municipal da Fazenda, mensalmente e até o quinto dia útil do mês, os valores doados ao FUMCAD, no mês anterior, que se ajustem à hipótese prevista no inciso IV do “caput” deste artigo. (Incluído pelo Decreto nº 58.197/2018)

§ 2º Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, não atingidos pela exceção prevista no inciso IV do “caput” deste artigo, serão aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde. (Redação dada pelo Decreto nº 58.339/2018)

(grifos nossos)

Destarte, o Município de São Paulo, por meio da regulamentação acima, disciplinou a utilização dos recursos do FUMCAD não destinados a projetos específicos,

determinando sua aplicação exclusiva em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Ademais, cumpre informar que os dispêndios de recursos do Tesouro Municipal com ações destinadas à infância e à adolescência nas áreas designadas pela norma municipal, são muito superiores aos valores desvinculados do FUMCAD e destinados à conta única do Tesouro, razão pela qual entendemos, salvo melhor juízo, estar plenamente atendido o mandamento contido no § 2º do art. 2º do Decreto supra.

5.2.13. Foi identificado o montante de R\$ 107,0 milhões incorretamente enquadrado como ativo e passivo financeiros, o que afeta o cálculo global do superávit financeiro, fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais. (subitem 2.3.7) (SF) (DECON/DICON e SUTEM)

Resposta: Compreendemos as conclusões alcançadas e avaliaremos as providências que poderão ser imprimidas visando reavaliar cada um dos pontos observados pela Equipe de Auditoria que compuseram o cálculo global do superavit na qualidade ativo ou passivo financeiro.

Adicionalmente, com relação ao contido no subitem 2.3.7 “Todavia, diante da insuficiência de detalhamento das fontes utilizadas, a abertura de créditos adicionais com recursos do superávit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação, o que significa o saldo e a obrigação atrelados à própria conta ou a um grupo de contas bancárias.”, informamos que concordamos parcialmente com a conclusão da auditoria no que se refere a necessidade de maior detalhamento no controle contábil dos recursos vinculados, de forma que encontra-se em avaliação melhorias no sistema SOF cujo objetivo é permitir o controle contábil de tais recursos de forma individualizada e precisa. Ocorre que tal melhoria demanda alterações relevantes em sistemas e procedimentos da Prefeitura, e nossos estudos têm sido cuidadosos de forma a garantir que qualquer melhoria em sistema seja concomitante à implementação de procedimentos revistos que garantam a utilização adequada do sistema de forma a obter informações contábeis fidedignas e tempestivas. Sendo assim, destacamos que esta subsecretaria, quando da avaliação de abertura de créditos adicionais cuja fonte é o superávit financeiro tem seguido a recomendação de avaliação no nível mais detalhado possível da vinculação por meio de procedimentos internos que observam os saldos bancários e das obrigações financeiras de cada vinculação.

5.2.17. Implementar as rotinas de controle adequadas à área de folha de pagamento, como segregação de funções, implantação de manual, mapeamento de funções e descrição das atividades, exatidão e fidedignidade dos dados da folha de pagamento da PMSP, dentre outras. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Concordamos com o apontamento. Porém, embora as fontes de informações sejam diversas, devido à segregação de funções e funcionalidades do SIGPEC, o fluxo é padronizado e com determinação de prazos. A implantação de manual depende da

segregação do pagamento de inativos e ativos, entre as entidades IPREM e PMSP, sem o qual a formalização de passo-a-passo, torna-se inviável.

5.2.18. Definir as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão para integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva, diminuindo a quantidade de relatórios, padronizando-os de forma a reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis, bem como a integração SG-SF possa ocorrer de forma automática. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Concordamos com o apontamento. Por solicitação de DICON foi criado em 2018, relatório "Totais por Rubrica.xls" que contém folha completa de Ativos (PMSP) e Inativos e Pensionistas (IPREM), de forma analítica, por rubrica, utilizado para conciliação dos empenhos e retenções. No entanto, a integração automática ainda se restringe aos valores brutos na PMSP.

5.2.19. Realizar mapeamento de processos no que diz respeito à contabilização e o pagamento da folha da PMSP, a fim de, entre outras coisas, identificar gargalos, padronizar procedimentos e permitir a integração e o fluxo adequado de informações entre SG e SF. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Concordamos integralmente com o apontamento e elevaremos a pauta reforçando junto às áreas competentes a necessidade de revisão dos processos e automatização dos pagamentos, com vinculação aos empenhos de origem, inclusive adiantamentos de folha. Passo inicial importante é a separação dos pagamentos de ativos e inativos entre as empresas PMSP e IPREM.

5.2.20. Aplicar a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 na execução orçamentária, garantindo maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal. (subitem 2.4.3.2) (SF) (DECON/DICON/DISEO)

Resposta: Corroboramos com o apontamento. Informamos que se encontra em fase de estudos o desenvolvimento de melhorias para a pauta.

5.2.21. Individualizar as contas referentes aos auxílios (transporte, refeição e alimentação), pois os valores são muito relevantes (altos) para serem classificados como outras despesas correntes, de forma a demonstrar claramente do que se trata, e possibilitar melhor conciliação, bem como a padronização dos históricos. (subitem 2.4.3.2.2) (SF) (DECON/DICON/DISEO)

Resposta: A apuração da auditoria nos itens em questão parece equivocada quando informa o uso de conta “outras despesas correntes”, levando à conclusão de que a análise foi realizada com base nos razões contábeis da classe 6-Orçamentário. Patrimonialmente as despesas são classificadas no grupo 3.1 de forma individualizada, inclusive por regime previdenciário, (3.1.3.1.1.01 a 3.1.3.2.1.03). Os lançamentos da classe 6 contam com históricos genéricos por sua natureza orçamentária.

5.2.22. Elaborar relatórios de folha de pagamento separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, bem como os diferenciem por tipo de regime previdenciário (RPPS/RGPS). (subitem 2.4.3.3) (SG) (SF) (DECON/DICON/DISEO)

Resposta: O relatório “Totais por Rubrica” contém a folha Ativos e Inativos e pensionistas de forma analítica por rubrica, utilizada para conciliação. A segregação por tipo de regime previdenciário é introdução relativamente recente que deverá ser observada no processamento dos empenhos conforme disposto no item 5.2.20 e depende de desenvolvimento sistêmico da folha, sob responsabilidade de SG/DERH/DGF. Sugerimos à SG/DERH/DGF folha separada para servidores sob regime geral de previdência social- RGPS.

5.2.34. A execução orçamentária ocorre dias depois do pagamento com data retroativa, ou seja, o processamento do empenho e liquidação da folha ocorre após o pagamento. (subitem 2.4.3.2.1) (SF) (DECON/DICON/DISEO)

Resposta: A execução orçamentária das despesas da folha de pagamento é de responsabilidade de SF/SUPOM/CGO, Prodam e SG/DERH/DGF, que já foram orientados para o cumprimento dos prazos de processamento.

5.2.35. Os lançamentos referentes à folha são feitos em uma conta genérica denominada pessoal e encargos sociais, que: não possuem histórico que os individualize; contém descrição genérica; falta de padronização nos históricos de lançamentos. E, ainda, valores expressivos referentes aos auxílios classificados como outras despesas correntes. (subitem 2.4.3.2.2) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: A apuração da auditoria nos itens em questão parece equivocada quando informa o uso de conta “pessoal e encargos sociais” e “outras despesas correntes”, levando à conclusão de que a análise foi realizada com base nos razões contábeis da classe 6-Orçamentário. Patrimonialmente as despesas de auxílios são classificadas no grupo 3.1 de forma detalhada, inclusive por regime previdenciário, (3.1.3.1.1.01 a 3.1.3.2.1.03). Os lançamentos da classe 6 têm históricos genéricos por natureza.

5.2.36. Diversos erros de contabilização que dificultam a rastreabilidade e confiabilidade da informação, indicando precariedade neste processo, tais como:

ausência de conciliação entre contas e documentos de suporte; contas meramente transitórias; ausência de segregação na contabilização de diversas rubrica referentes a folha de pagamento; saldo de contas não fidedignos, descrições genéricas nos históricos de lançamentos. (subitem 2.4.3.3) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Concordamos parcialmente com os apontamentos. Não está correto que não há conciliação das contas de Folha de Pagamento. Através da conciliação realizada mensalmente, é verificado se a somatória dos valores de empenho emitidos e transferências do IPREM estão sendo realizados pelos valores brutos de folha, assim como a conciliação das retenções que geram receitas orçamentárias e extraorçamentárias. No entanto, está correto que a conciliação sofre limitações por ausência de informações de empenho ou folha de origem dos pagamentos; que impossibilita a composição do saldo, que se afere ser atualmente pagamentos não realizados a servidores falecidos, sujeitos à definição de herdeiro legal. As contas transitórias são utilizadas devido a limitações sistêmicas no processamento dos empenhos de folha e auxílios e a falta de segregação dos pagamentos de ativos e inativos entre as empresas. Há falhas estruturais e de informação, não erros de contabilização. Concordamos com a precariedade dos processos e da informação contábil.

5.2.37. Ausência de recolhimento do INSS descontado de servidores e também da parte empresa, oriundo de diferenças de apuração não esclarecidas. (subitem 2.4.3.4) (SF) (SG) (DECON/DICON)

Resposta: Temos a esclarecer que a responsabilidade pelo recolhimento de contribuições ao RGPS é de SG/DERH/DGF. Coube a esta Divisão alertá-los sobre a diferença entre os valores retidos através da rubrica de folha 6016- RGPS e os recolhimentos e solicitar regularização das obrigações principais e acessórias.

5.3.1. Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. (subitem 3.1.1.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 424 do Diálogo) (DECON/DICON/DISEO)

Resposta: Este Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, entretanto tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

5.3.2. Não foram excluídas as transações recíprocas nas demonstrações contábeis consolidadas do Município. (subitem 3.1) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Este Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, entretanto tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

5.3.3. Entidades pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal Municipal apresentaram divergências nos saldos das transações recíprocas, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil, denominadas “representação fidedigna” e “verificabilidade”. (subitem 3.1.1.1) (SF, Cohab, SFMSP e Iprem) (DECON/DICON)

Resposta: Cientes da deficiência, promoveremos estudos junto com as entidades para alinhar o registro das transações recíprocas.

5.3.4. O investimento da Prefeitura na Cohab deveria ter sido excluído do saldo de investimentos da controladora contra o Patrimônio Líquido da controlada, de forma a evitar que o ativo e o patrimônio consolidados do Município resultassem inflados. (subitem 3.1.1.2) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Este Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, entretanto tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

5.3.5. Operações intragovernamentais e intergovernamentais foram incorretamente registradas com quinto nível “1” em contas das classes patrimoniais. (subitem 3.1.2) (SF) (Iprem) (DECON/DICON)

Resposta: Cientes da situação, estamos, gradualmente, analisando este tipo de inconsistência e promovendo as correções.

5.3.6. Não foram explicitados, no resumo das principais políticas contábeis adotadas, os julgamentos empregados nas estimativas, a exemplo dos critérios para definição da vida útil de bens ou para a constituição de outras provisões. (subitem 3.2.1) (SF) (DECON/DICON e DICOC)

Resposta DICON: Corroboramos com o apontamento e envidaremos esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas, bem como providenciar o desenvolvimento de políticas contábeis para os pontos que ainda carecem de definição.

Resposta DICOC: A vida útil dos bens móveis da Prefeitura do Município de São Paulo é definida através da convergência do percentual de depreciação atribuído a cada grupo contábil, instituído no Anexo Único do Decreto 56.214/2015. Estamos elaborando um normativo para que este tipo de informação seja apresentado de maneira mais clara. Também estamos buscando ferramentas no atual Sistema de Bens Patrimoniais Móveis - SBPM que possibilitem ao final de cada exercício fazer uma revisão da vida útil por classe contábil, conforme recomendado pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª edição e que tal procedimento seja evidenciado em notas explicativas.

Em relação aos bens imóveis pertencentes ao Município de São Paulo no exercício de 2019 não sofreram depreciação. Atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis - SBPI que irá possibilitar o cadastro e o registro contábil de todos os imóveis pertencentes ao Município, assim como o registro contábil de depreciação.

5.3.7. Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre os passivos contingentes e os compromissos contratuais não reconhecidos, assim como não foram divulgadas as políticas de gestão do risco financeiro da entidade. (subitem 3.2.1) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Corroboramos com o apontamento e envidaremos esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas, inclusive para o alcance de pontos relevantes ora observados.

5.3.8. Não houve divulgação em notas explicativas das informações relacionadas às renúncias de receitas, uma vez que são relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis. (subitens 3.2.1 e 3.9.2.4) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Corroboramos com o entendimento alcançado pela auditoria. Considerando-se a relevância do tema, a ausência de informações sobre as renúncias de receitas em notas explicativas representa distorção significativa nas informações reportadas, elevando os riscos de conclusões equivocadas pelos usuários da informação contábil, prejudicando a tomada de decisão, a transparência nas ações dos representantes políticos e a responsabilização dos mesmos por seus atos.

5.3.9. Não foi evidenciado se houve uso dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, cuja previsão, no valor de R\$ 62 milhões, compõe o quadro das receitas do balanço orçamentário; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa. (subitem 3.2.2) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Corroboramos com o apontamento e envidaremos esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas.

5.3.10. Não foi dado destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos. (subitem 3.2.3) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Corroboramos com o apontamento e envidaremos esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas.

5.3.11. Não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso livre e imediato em decorrência da vinculação de recursos e restrições legais; não foram divulgadas informações complementares sobre os itens que compõem a linha “Outros Desembolsos Operacionais” no montante de R\$ 26,4 bilhões. (subitem 3.2.4) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Corroboramos com o apontamento e envidaremos esforços no sentido de aperfeiçoar a elaboração das Notas Explicativas.

5.3.12. Defin/Sutem/SF deve providenciar a atualização cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, assim como a implantação de controles, junto aos bancos, para que um representante seja descontinuado quando não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF) (DEFIN)

Resposta: Infelizmente a auditoria não demonstrou no subitem 3.4.1.5 as informações solicitadas ao BACEN bem como as recebidas em resposta à circularização.

Importante seria verificar com os controles do DEFIN se as informações repassadas pelo BACEN estão atualizadas. Cabe analisar como ocorre os procedimentos de envio das informações das instituições bancárias oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) ao Banco Central (temporalidade, exigências, etc).

Manifesto-me no sentido de indicar que a atualização cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições ocorre de forma rígida, de forma que apenas os servidores que compõem a equipe do DEFIN estão aptos a efetivar assinaturas.

Constam registradas 653 contas correntes ativas no SOF, sendo que 48 são contas correntes com fonte 00 (Tesouro Municipal) e as outras 605 contas correntes de diversas fontes de recursos sendo estas principalmente relativas a convênios. A responsabilidade pela gestão do convênio é da pasta conveniente. Cabendo a ela realizar o controle da atualização cadastral dos responsáveis.

5.3.13. Defin/Sutem/SF deve encerrar, junto às instituições financeiras, todas as contas descontinuadas, bem como instituir um procedimento de controle para garantir que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF. (subitem 3.4.1.6) (SF) (DEFIN)

Resposta: Tais contas bancárias referem-se ao regime de adiantamento, atribuindo-se as unidades orçamentárias (secretarias e subprefeituras) seu controle e devido encerramento, no que couber, junto à instituição financeira, nos termos da lei municipal nº 10.513/1988 e de seu decreto regulamentador nº 48.592/2007. Já as contas correntes relativas aos inúmeros convênios existentes no Município de São Paulo, este Departamento tem a informar que a responsabilidade pelo encerramento e/ou atribuição de representante válido cabe à respectiva pasta. A legislação que determina a abertura de contas correntes específicas, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507 de 24/11/2011 em seu Art. 54 é taxativa, e não raras vezes a prestação de contas, Art. 72, é demorada, dificultando o encerramento do termo e consequentemente da conta corrente bancária. Ressalta-se que tais responsabilidades é da pasta/secretaria conveniente.

5.3.14. Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. (subitem 3.4.1.2.2) (SF) (Reiteração da Determinação 251 do Diálogo) (DEFIN)

Resposta: Trata-se de pendências antigas de conciliação originadas basicamente por limitações sistêmicas e falhas em procedimentos internos. Salientamos que estamos trabalhando consistentemente nas pendências antigas, tanto que a quantidade de contas com inconsistências diminuiu significativamente em 2019 com relação ao ano de 2018. Conforme Processo TC/006571/2018 (SEI 6017.2019/0017495-1), havia 318 contas bancárias com divergências de acordo com “Anexo I – Diferenças entre registro e Saldo e “Anexo II – Saldos registrados sem extrato” com data base 31/12/2018. Em 31/12/2019, havia 113 contas com divergências entre extrato bancário e saldo contábil, ou seja, redução de 205 contas bancárias com inconsistências.

5.3.15. Diversas incongruências no controle das contas bancárias e na correspondência com os saldos contábeis da Prefeitura, as quais possibilitam movimentação financeira não registrada na contabilidade, gerando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19 da PMSP. (subitem 3.4.1.2) (SF) (DEFIN)

Resposta: A auditoria refere-se a conta corrente nº 006.000.021-5 agência 2873 tal conta é transitória e de utilização operacional exclusiva e internalizada pela CEF (não temos acesso à movimentação bancária desta C/C). Não há registros contábeis no SOF para a conta 006.000.021-5 por tratar-se de uma C/C de utilização única e exclusivamente da CEF. O extrato foi enviado de forma equivocada pelo DEFIN ao TCM. Em continuidade, as contas bancárias indicadas à auditoria, como resposta à circularização ao BACEN, referem-se ao regime de adiantamentos de despesas (lei municipal nº 10.513/1988). Cabe indicar que tais contas constam encerradas no Sistema de Orçamento e Finanças, bem como no agente bancário. Inclusive foram informadas contas correntes de agentes financeiros oficiais antigos ao atual (Banco do Brasil S.A).

5.3.16. Eliminação de pendência bancária por meio de encontro de contas contábeis para valores de natureza distinta e origem não identificada no montante de R\$ 5,4 milhões. (subitem 3.4.1.3) (SF) (DEFIN)

Resposta: Trata-se de pendências antigas de conciliação originadas basicamente por limitações sistêmicas e falhas em procedimentos internos. Salientamos que estamos trabalhando consistentemente nas pendências antigas, tanto que a quantidade de contas com inconsistências diminuiu significativamente em 2019 com relação ao ano de 2018. Conforme Processo TC/006571/2018 (SEI 6017.2019/0017495-1), havia 318 contas bancárias com divergências de acordo com “Anexo I – Diferenças entre registro e Saldo e “Anexo II – Saldos registrados sem extrato” com data base 31/12/2018. Em 31/12/2019, havia 113 contas com divergências entre extrato bancário e saldo contábil, ou seja, redução de 205 contas bancárias com inconsistências.

Os procedimentos estão seguindo orientação da auditoria de caixa e disponibilidades do ano 2018 (item 3.3.1.1 - valores registrados sem extratos - Processo TC/006571/2018), bem como roteiro contábil desenvolvido juntamente com o Departamento de Contadoria, saliento que tais documentos constam juntados no processo 6017.2019/0019205-4.

5.3.17. Conta caixa com lançamentos transitórios totalizando R\$ 12,5 bilhões sem que tenha ocorrido de fato movimentação dos recursos em espécie. (subitem 3.4.1.4) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Temos a esclarecer que estamos promovendo esforços no sentido de aperfeiçoar processos para melhoria da pauta. A partir do exercício 2020, os lançamentos transitórios decorrentes da contabilização da folha de pagamento já não transitam pela conta contábil "1.1.1.1.1.01.00 - Caixa".

5.3.18. Descumprimento do prazo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para preparação de sistemas e outras providências com vistas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação por competência dos créditos não tributários, bem como ajustes para perdas. (subitem 3.4.2) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Desde 2017 o Departamento de Contadoria (DECON) vem mapeando as receitas inerentes aos créditos não tributários, bem como as origens das respectivas receitas, que se encontram difusas por toda a estrutura da Prefeitura do Município de São Paulo.

Em 2019, a Secretaria Municipal da Fazenda publicou a Portaria SF nº 107 de abril de 2019 solicitando aos Órgãos Municipais da Administração Direta do Poder Executivo que encaminhassem mensalmente ao DECON, até o 7º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, relatório contendo informações relativas ao saldo anterior, às movimentações ocorridas no mês e ao saldo final a arrecadar dos créditos não tributários, conforme ocorrência do fato gerador, bem como com indicação da correspondente rubrica de receita orçamentária. No entanto, as informações não fluíram da forma esperada como pode se observar nos processos SEI relacionados a seguir:

CGM – SEI nº 6017.2019/0000821-0;
COVISA – SEI nº 6018.2020/0015459-1;
SEHAB – SEI nº 6017.2018/0055307-1;
SMC – SEI nº 6017.2018/0055302-0;
SVMA – SEI nº 6017.2018/0055287-3;
SMT – SEI nº 6017.2018/0015290-5.

Cabe observar que os motivos pelos quais o registro dos referidos créditos continua em desacordo com as normas contábeis vigentes são: descentralização da gestão de valores a receber, administrados pelas diversas pastas municipais; ausência de integração entre os diversos sistemas utilizados para o controle dos créditos não tributários com o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), administrado pela Secretaria da Fazenda; ausência de sistema, em alguns casos, sendo tais créditos controlados em planilha de Excel; ausência de controle interno que garanta a confiabilidade, a utilidade e a integridade das informações contábeis; inexistência de fluxo de informações padronizado e de rotina de envio de documentação hábil ao DECON; escassez de contadores treinados nas unidades de origem para identificação e análise da documentação que suporta tais créditos e para a correta construção dos fluxos de informação.

Tendo em vista a descentralização do controle, a necessidade de envolvimento de diversas áreas no processo e a dificuldade de estabelecimento de rotina de envio de informações com qualidade para o setor contábil, a Divisão de Contabilidade (DICON) em conjunto com o Departamento de Contadoria (DECON) optaram por iniciar o desenvolvimento do fluxo de informações para as multas de trânsito, geridas pela Secretaria de Mobilidade e Transporte (SMT), por representarem os créditos não tributários de maior volume e relevância no contexto da Prefeitura, conforme observa-se no processo SEI nº 6017.2018/0015290-5.

Importante ressaltar que a elaboração do fluxo de informações e a extração no formato correto é complexa e que depende de profissionais de contabilidade e de profissionais das áreas responsáveis pela gestão dos créditos em conjunto com os profissionais da PRODAM, o que dificulta o atendimento à portaria em tempo hábil. Tal trabalho estava

previsto para ser concluído em 2019, mas ainda estamos aguardando a produção do "novo quadro contábil", sem divergências, para que possamos efetuar os testes de integridade, em relação à equação desenvolvida, e desenhar os parâmetros de contabilização automática.

Adicionalmente, a Divisão de Contabilidade autuou o processo SEI nº 6017.2019/0048203-6 solicitando a criação de um grupo de trabalho, composto por profissionais de diversas áreas, para avaliação do universo de créditos não tributários da Prefeitura do Município de São Paulo, para estruturação do fluxo de informações, para elaboração de manuais de procedimentos correlacionados ao tema, para elaboração de treinamentos para identificação e para correto registro dos créditos não tributários por competência e para avaliação dos custos e da possibilidade de integração entre os sistemas financeiros e gerenciais com o sistema contábil existente ou da possibilidade de desenvolvimento de um novo sistema integrado de informação destinado a dar suporte às condições operacionais típicas do setor público, permitindo a elaboração e a divulgação de informações sobre a entidade do setor público que são úteis aos usuários internos e externos, à prestação de conta, à responsabilização dos agentes (accountability) e à tomada de decisão, conforme encaminhamento SEI nº 020446884. No entanto, tal solicitação não foi atendida, conforme encaminhamento SEI nº 022803599.

5.3.19. Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber da PMSP em, minimamente, R\$ 1,6 bilhão, administrados por diversas unidades, em razão de sua não contabilização e em função do montante de R\$ 7,4 bilhões registrado na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, não refletir a realidade, uma vez que ainda não é conhecida a real posição do saldo de multas a receber. (subitem 3.4.2.1.1 e 3.4.2.1.2) (SF e SMT) (DECON/DICON)

Resposta: Considerando-se o exposto no item 5.3.18 tal apontamento somente será sanado após a conclusão dos trabalhos de construção dos fluxos de informações para cada tipo de crédito a receber, sem previsão de conclusão.

5.3.20. Foi identificada distorção significativa de R\$ 5,5 bilhões, em decorrência principalmente da alocação indevida de recebíveis a longo prazo como ativo circulante. (subitem 3.4.2.1.3) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Considerando-se o exposto no item 5.3.18 e que os atuais relatórios disponíveis não apresentam a segregação dos recebíveis entre curto e longo prazo, o que compete à unidade gestora de cada crédito, tal apontamento somente será sanado após a conclusão dos trabalhos de construção dos fluxos de informações para cada tipo de crédito a receber, sem previsão de conclusão.

5.3.21. Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber, resultando em superavaliação do ativo em R\$ 263,6 milhões, devido a ativos desprovidos de

documentação de suporte ou que não se enquadram na conceituação de ativo. (subitem 3.4.2.1.4) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Acolhemos as recomendações da auditoria do Tribunal de Contas sobre a necessidade de instituir rotinas que possibilitem acompanhamento periódico dos saldos de créditos a receber, bem como avaliar os critérios para reconhecimento e desreconhecimento dos ativos. Ressaltamos, porém, que a Contabilidade é a área fim nos processos e essa avaliação quase sempre depende de ações e informações de outras áreas. É o caso, por exemplo, da gestão das disponibilidades, das transferências de recursos desprovidas de execução orçamentária, do registro de sequestros e bloqueios judiciais sem a devida sensibilização orçamentária. Neste cenário, a Contabilidade deste Município vem empreendendo esforços na tentativa de definir normativos, expedir orientações técnicas e sensibilizar os diversos agentes envolvidos nos fatos contábeis sobre a importância da informação contábil e da prestação de contas.

5.3.23. Regularizar as impropriedades do quadro contábil do sistema SDA no sentido de tornar mais transparente as informações da dívida ativa. (subitem 3.4.3.9.3) (PGM e SF) (DECON/DICON)

Resposta: Corroboramos com o apontamento e informamos que foi realizada solicitação de melhorias no Quadro Contábil para Prodam/S.D.A, conforme atas de reuniões constantes no processo SEI 6017.2017/0041251-4.

5.3.25.: 378 mil créditos tributários e não tributários não foram inscritos em dívida ativa em virtude de diversas inconsistências cadastrais. (subitem 3.4.3.3.1) (SF e PGM)

Resposta: As considerações desta Subsecretaria a respeito do tema foram prestadas no âmbito do sistema Diálogo do TCM em atendimento à determinação nº 362.

Recobrando as observações sobre o assunto, elencamos novamente as dificuldades em concluir integralmente as ações de correlação dos bens imóveis com o CPF/CNPJ (destacando que o sistema gestor do Cadastro Imobiliário Fiscal (TPCL), quando de sua concepção na década de 1970, não dispunha da informação do CPF/CNPJ - inexistentes à época - ou de outra forma de qualificação do sujeito passivo):

(i) Para muitos imóveis o registro de propriedade nos serviços de Registro de Imóveis ainda está baseado em Transcrições, no regime anterior ao da Lei de Registros Públicos (Lei Federal 6.015/1973), sendo que muitos desses proprietários faleceram antes da criação do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, sem que haja registro da sua sucessão.

(ii) Mesmo para imóveis com registro de propriedade na forma de Matrícula (posterior à Lei de Registros Públicos), existem muitos casos de estrangeiros e de menores, que não eram obrigatoriamente inscritos no CPF.

(iii) Para pessoas jurídicas existem situações de empresas liquidadas antes da instituição do CNPJ e de empresas estrangeiras sem essa inscrição.

(iv) Há casos em que, ao identificar um CPF/CNPJ, acaba se incorrendo em homonímia, o que gera sérias implicações para o contribuinte e para a própria Municipalidade.

Não obstante tais dificuldades, o esforço para conclusão da atualização do estoque residual permanece. Em 2019, foram atribuídos número de CPF/ CNPJ para cerca de 2.000 contribuintes.

Continuaremos atuando em 2020 e esperamos superar os números de 2019 com uma abordagem diferenciada para imóveis em loteamentos e reformulação de procedimentos que deverão entrar em vigor ainda no primeiro semestre de 2020.

5.3.27. A contabilização da remissão e cobrança da dívida ativa foi realizada sem suporte documental adequado, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” e “verificabilidade”. (subitens 3.4.3.6 e 3.4.3.7) (SF e PGM) (DECON/DICON)

Resposta: Concordamos parcialmente com o apontamento, pois cobrança da dívida tem origem direta com a arrecadação de receita da dívida e com os quadros contábeis e de arrecadação. Quanto ao suporte documental da remissão, tem origem em memórias de cálculo considerando o item Parcelamentos em andamento e o quadro Arrecadações de parcelamento. As melhorias dessas informações estão no escopo da solicitação de alterações do Quadro Contábil realizada à Prodam e a PGM.

5.3.28. O saldo da Dívida Ativa estava superavaliado em, pelo menos, R\$ 1,2 bilhão devido às inconsistências apresentadas no tratamento contábil dos parcelamentos, infringindo a característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.4.3.9.2) (SF e PGM) (DECON/DICON)

Resposta: A superavaliação do saldo da Dívida Ativa ocorre devido à não baixa dos parcelamentos no SDA, que prossegue calculando acréscimos legais sobre valores totais de dívida ativa até o encerramento, que por força dos parcelamentos estariam suspensas; e ignora a redução de parcelas arrecadadas e remissão na base para cálculo dos acréscimos. Faz parte da solicitação de Dicon para regularização do quadro contábil: a) não atualização da dívida sobre parcelas arrecadadas e descontos concedidos; b) baixa da remissão total no momento da formalização acordo, mesmo que sujeita à reversão. Esclarecemos, portanto, que a contabilização é realizada mediante as informações de relatório, portanto a falha está na origem da informação contábil e não no tratamento contábil.

5.3.29. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitem 3.4.4.2) (SF e SGM) (Reiteração de Determinação nº 447 do Diálogo) (DECON/DICON e DISEO)

Resposta DICON: Durante o exercício de 2019 foi desenvolvida uma ferramenta no SOF denominada "Obrigação por competência", ferramenta esta que visa o registro dos passivos existentes nas unidades, sem cobertura orçamentária. Adicionalmente, consta no Decreto da execução orçamentária de 2020 (Decreto nº 59.171, de 10 de Janeiro de 2020), inciso III do art. 5º, determinação para que as unidades promovam o devido

registro de todas obrigações presentes até Dez/2019, portanto, à medida que as unidades registrem seus passivos, os valores estarão devidamente evidenciados nas contas de passivo do município.

Resposta DISEO: Informamos que está sendo implementado no sistema SOF, em fase de maturação, o estágio da despesa "Em Liquidação", o que poderá contribuir para resolução do apontamento de exercícios anteriores que ainda permanece como não atendido.

5.3.30. Existência de passivos desprovidos de autorização orçamentária, configurando realização de despesas sem prévio empenho (passivo oculto). Além disso, ausência de registro das obrigações com fornecedores no Balanço Patrimonial. (subitem 3.4.4.2) (SF) (DECON/DICON e DISEO)

Resposta: Temos a informar que foi desenvolvido e está em processo de maturação no sistema SOF funcionalidade para registro das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido, independente da execução orçamentária. A sua operacionalização iniciou no segundo semestre de 2019 com os registros, pelas unidades orçamentárias, dos passivos com despesas de exercícios anteriores, que por falta de cobertura orçamentária ou cancelamento de empenhos não se encontravam registrados no sistema SOF.

Adicionalmente, consta no inciso III do art. 5º do Decreto 59.171/2020, determinação clara para que os titulares dos órgãos e unidades registrem no sistema SOF, por meio da funcionalidade acima descrita, todas obrigações assumidas com fornecedores, até o exercício de 2019, e que se encontram sem a devida cobertura orçamentária. Portanto, assim que a citada funcionalidade estiver em pleno funcionamento, todas as Unidades terão a responsabilidade de registrar as obrigações assumidas, ainda que não empenhadas.

5.3.31. Contabilização incorreta de dívida fiscal (Pasep) no valor de R\$ 56,9 milhões junto à União como obrigação trabalhista. (subitem 3.4.5.2.1) (SF)(DECON/DICON)

Resposta: Acolhemos as recomendações e informamos que as providências foram adotadas a partir do exercício 2020.

5.3.32. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 3.4.6.1.3) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 451 do Diálogo) (DECON/DICON)

Resposta: Temos a esclarecer que a informação de valores de pagamentos e de saldos da dívida com precatórios compete a PGM.

5.3.33. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.4.6.1.5) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 449 do Diálogo) (DECON/DICON)

Resposta: Temos a esclarecer que a informação de valores de pagamentos e de saldos da dívida com precatórios compete a PGM.

5.3.34. O saldo contábil de precatórios de curto prazo é inconsistente com a metodologia determinada pela SF, em inobservância ao conceito de passivo circulante. (subitem 3.4.6.1) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: O saldo contábil de precatórios de curto prazo é composto pelos saldos das contas especiais I e II, valores resgatados das contas I e II em processamento pela PGM e parcelas do Plano Municipal de Quitação de Precatórios- PMQP vincendas em 12 meses, consistente com os valores contabilizados. Entendemos que o curto prazo se estende ao exercício posterior. O cálculo apresentado pela auditoria contempla apenas as parcelas vincendas (02 meses) do exercício corrente.

5.3.35. A contabilização patrimonial dos eventos relacionados a precatórios (inscrição, atualização monetária, pagamentos e deságios) foi intempestiva durante 2019, em infringência à característica qualitativa da informação contábil “tempestividade”. (subitem 3.4.6.1) (SF e PGM) (DECONDICON)

Resposta: Concordamos com os apontamentos. Salientamos que foram realizadas reuniões em 2019 junto a PGM no sentido de sensibilizar a necessidade de aperfeiçoamento no fluxo de informações para os registros contábeis de precatórios, especialmente, quanto a tempestividade, periodicidade e qualidade da informação.

5.3.36. A dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada, em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitem 3.4.6.1.2) (PGM) (DECON/DICON)

Resposta: Concordamos com os apontamentos. Salientamos que foram realizadas reuniões em 2019 junto a PGM no sentido de sensibilizar a necessidade de aperfeiçoamento no fluxo de informações para os registros contábeis de precatórios, especialmente, quanto a tempestividade, periodicidade e qualidade da informação.

5.3.37. Registros indevidos em Ajustes de Exercícios Anteriores em R\$ 370,8 milhões, referente à inscrição e baixa de precatórios, culminando em valores inflados nesta conta em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.6) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Concordamos com os apontamentos. Salientamos que foram realizadas reuniões em 2019 junto a PGM no sentido de sensibilizar a necessidade de aperfeiçoamento no fluxo de informações para os registros contábeis de precatórios, especialmente, quanto a tempestividade, periodicidade e qualidade da informação.

5.3.38. Foi apurada uma divergência na ordem de R\$ 1,2 bilhão entre a dívida informada pelos controles do TJSP e a registrada no Balanço Patrimonial do Município, demonstrando uma necessidade de melhoria nos controles da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”. (subitem 3.4.6.1.5) (SF e PGM) (DECON/DICON)

Resposta: Concordamos com os apontamentos. Salientamos que foram realizadas reuniões em 2019 junto a PGM no sentido de sensibilizar a necessidade de aperfeiçoamento no fluxo de informações para os registros contábeis de precatórios, especialmente, quanto a tempestividade, periodicidade e qualidade da informação.

5.3.39. A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer uma ação conjunta de integração dos fluxos de informações no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos oriundos dos depósitos judiciais não identificados pelo Banco do Brasil (BB). (subitem 3.4.7.2) (PGM) (SF) (SUTEM)

Resposta: Informamos que esta subsecretaria avaliará os caminhos viáveis para aprimorar a identificação dos depósitos judiciais com o CNPJ da prefeitura de forma a facilitar o devido repasse.

5.3.40. A Prefeitura, em conjunto com o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça de São Paulo, deve estabelecer um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público. (subitem 3.4.7.3) (SF) (PGM) (SUTEM)

Resposta: Informamos que esta subsecretaria avaliará os caminhos viáveis para aprimorar a identificação dos depósitos judiciais com o CNPJ da prefeitura de forma a facilitar o devido repasse.

5.3.41. O montante identificado pela Auditoria de, aproximadamente, R\$ 218 milhões, referente à falta de transferência de valores acerca de depósitos judiciais não identificados pelo BB deve ser repassado ao Tesouro Municipal, em cumprimento ao art. 3º da LC 151/15 e às cláusulas contratuais estabelecidas. (subitem 3.4.7.4) (SF) (SUTEM)

Resposta: A este respeito, informamos que solicitamos por meio do Ofício nº 26/2020/SF, desta subsecretaria (SEI [028127127](#)), os dados dos depósitos constantes na relação de contas de depósitos judiciais identificada pela auditoria, de forma a viabilizar o repasse dos valores decorrentes da aplicação da LC 151/15.

5.3.42. Em caso de perda de ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de despesa orçamentária de capital quando houver devolução de depósitos judiciais. (subitem 3.4.7.11) (SF) (Reiteração da Determinação nº 437 do Diálogo) (DEFIN)

Resposta: A partir de 2020, no caso de levantamento desfavorável, o Município tem executado despesa orçamentária na fonte 00 relativa à recomposição de 70% do Fundo de Reserva (como exemplo indicamos a nota de empenho nº 20.954/2020 – nota de liquidação e pagamento nº 27.651/2020).

5.3.43. A Prefeitura, ao recompor o fundo de reserva com recursos oriundos dos novos depósitos, no montante de R\$ 371,3 milhões, infringiu o art. 7º da Lei Complementar nº 151/15. (subitem 3.4.7.7) (SF) (DEFIN)

Resposta: Seguindo alinhamento na Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, sobre este apontamento, cabe informar que discordamos da opinião expressada pela auditoria, uma vez que nos parece absolutamente razoável que apenas os ingressos líquidos decorrentes dos depósitos judiciais são vinculados nos termos da legislação pertinente. Neste sentido, destacamos que esta é a regra válida para todas as demais receitas vinculadas, não havendo motivo para tratamento diferenciado no que se refere aos ingressos relativos aos depósitos judiciais. Neste sentido, lembramos que a utilização dos recursos dos depósitos judiciais para este fim ocorreu desde o início da vigência da Lcp. 151, sem que houvesse discordância por parte das auditorias anteriores. Ainda, e de qualquer forma, esclarecemos que caso a recomposição fosse efetuada exclusivamente com recursos livres do tesouro municipal, a única consequência prática seria a redução do pagamento de precatórios com recursos livres e o aumento, no mesmo valor, dos depósitos com recursos decorrentes do recebimento dos depósitos judiciais, visto que em 2019, os valores dos depósitos referente ao pagamento de precatórios com recursos livres totalizaram R\$ 940.845.000,00, valor superior ao citado neste item.

De outro lado, esclarecemos que a partir de 2020, com a mudança no roteiro de contabilização dos depósitos judiciais, no qual os levantamentos passaram a ser tratados como despesa orçamentária na fonte 00, as recomposições do fundo de reserva passaram a ocorrer na fonte 00. Tal mudança ocorreu, não em decorrência de suposta impossibilidade de recomposição com recursos dos depósitos judiciais, mas de forma a manter a movimentação financeira na mesma fonte da despesa orçamentária.

5.3.44. Os saldos bancários existentes em 31.12.19 divergem dos registrados contabilmente em R\$ 4,2 milhões, em descumprimento à característica qualitativa da

informação contábil denominada “representação fidedigna” prevista no item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual. (subitem 3.4.7.9) (SF) (DEFIN)

Resposta: - Conta nº 8.017-9 (BB): A conta é transitória, de utilização do Banco do Brasil. Apenas os lançamentos do roteiro de contabilização dos Depósitos Judiciais são lançados no SOF nessa conta. Demais lançamentos são de uso exclusivo do banco.

- Conta nº 40.015.001-1 (CEF): Não temos acesso direto à essa conta, o envio do seu extrato é feito pela CEF mediante nossa solicitação. Porém, entre os anos de 2016 e 2019, em vários meses a CEF não enviava esse extrato nem as demais informações necessárias para a contabilizações dos Depósitos Judiciais, impossibilitando o registro no SOF. Estamos trabalhando constantemente para o envio tempestivo dos extratos, a fim de evitar tais inconsistências.

- Conta nº 8.016-0 (BB): Parte do valor apontado é decorrente de pendências de 2011 a 2014. Vamos trabalhar junto com DICON para ajustar. A outra parte é somente uma questão temporal, pois as transferências dessa conta são feitas no SOF sempre 1 dia antes do extrato bancário. Esses lançamentos são feitos com base na data em que os valores são levantados, a partir dos arquivos que o BB envia diariamente, e não na data em que são depositados no extrato bancário.

5.3.45. A obrigação total devida pela utilização dos depósitos judiciais administrados pela CEF registrada no passivo no montante de R\$ 132,9 milhões não possui respaldo em documentação de suporte adequada, além dos lançamentos contábeis da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 1,8 milhão) e dos levantamentos contra a PMSP (R\$ 228,9 mil) terem sido intempestivos, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas “representação fidedigna”, “verificabilidade” e “tempestividade”, descritas nos subitens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual. (subitens 3.4.7.10) (SF) (DEFIN)

Resposta: O Departamento de Administração Financeira tem exaustivamente cobrado da Caixa Econômica Federal o envio da documentação para suporte dos lançamentos contábeis, bem como que o envio ocorra de forma tempestiva. Temos evoluído nesta questão, mas também reconhecemos que precisamos continuar trabalhando, com o intuito de aprimorar os controles junto a CEF.

Diferentemente do Banco do Brasil a CEF não possui sistema informatizado relacionado ao Fundo de depósitos judiciais da Justiça Federal, tão pouco leiaute específico para o envio dos dados, de forma que toda a informação é informada de meio manual, situação de propicia erros e atrasos.

5.3.46. Utilização indevida de contas de variação patrimonial em fatos contábeis qualitativos (entrada de estoque); divergência de R\$ 228,5 milhões nos montantes registrados de juros e atualização monetária da dívida ativa e classificação indevida da valorização da moeda nacional no âmbito dos contratos indexados a moedas estrangeiras. (subitem 3.5.1) (SF e PGM) (DECON/DICON)

Resposta: Esclarecemos que desde o período de janeiro de 2019, devido a mudança de procedimento contábil, as entradas de estoque não são contabilizadas em Variação Patrimonial Aumentativa - VPA, exceto entradas por doações.

Os valores de juros e atualização monetária da dívida ativa são informados pela PGM através do quadro contábil S.D.A., entretanto cabe estudo mais aprofundado sobre a questão, além de alteração e revisão dos cálculos sobre débitos parcelados e arrecadados, solicitados por DICON.

Quanto à classificação indevida da valorização da moeda nacional no âmbito dos contratos indexados a moedas estrangeiras, promoveremos estudos visando regularização.

5.3.47. As inscrições da dívida ativa decorrentes de créditos atinentes a fatos geradores de exercícios anteriores estão afetando indevidamente o resultado do exercício. (subitem 3.5.2) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: A contabilização de créditos tributários a receber por competência é objeto de desenvolvimento sistêmico pela PMSP e não há informação de fato gerador no quadro contábil fornecido pelo S.D.A.

A recomendação do TCMSP em registrar dívida ativa em Ajuste de Exercício Anteriores, que deve ser observada em casos de erro de fato ou mudança de procedimento contábil, anteciparia parcialmente mudança relevante de procedimento contábil, que poderia distorcer o resultado do exercício nos moldes atuais, haja visto que a arrecadação de tributos não inscritos é contabilizada integralmente em regime de caixa.

Diante do exposto, até que seja aplicado integralmente o regime de competência, não há meios para alteração solicitada.

5.3.48. Há divergência de R\$ 347,4 milhões no saldo de ajustes de exercícios anteriores entre a DMPL publicada e a DMPL apresentada no sistema SOF, descumprindo a característica “verificabilidade” da informação contábil. (subitem 3.6) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Discordamos da afirmativa de que há divergência de R\$ 347,4 milhões no saldo de ajustes de exercícios anteriores entre a DMPL publicada e a DMPL apresentada no sistema SOF. O que de fato ocorreu foi a geração do relatório (DMPL) pela Equipe de Auditoria no dia 13/04/2020 (segunda-feira) em momento de instabilidade do Sistema SOF decorrente de subida de versão realizada no final de semana (dia anterior). Em indagação realizada pela Equipe de Auditoria, de pronto foi esclarecido que a geração do relatório (DMPL) realizada naquele momento havia concorrido com momento de subida de versão do sistema. Foi esclarecido ainda que, desde a publicação do Balanço Geral 2019, nenhum valor de relatório foi alterado e que o sistema já se encontrava estável e em condições de extração de relatórios para constatação.

5.3.49. O Balanço Financeiro Consolidado 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.7) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Temos ciência que a movimentação extraorçamentária tem necessidade de adequações e que as transações da folha possuem significativa influência nesta questão.

5.3.50. A DFC Consolidada 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. (subitem 3.8.2) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: Conforme observado pela Equipe de Auditoria, avanços para sanar o apontamento já foram constatados no exercício 2019 decorrentes de mudança no critério contábil para os registros de valores arrecadados pendentes de recolhimento pela rede bancária. Temos ciência que a movimentação extraorçamentária tem necessidade de adequações e que as transações da folha possuem significativa influência nesta questão.

5.3.51. Os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais da DFC não estão respaldados com documentação de suporte adequada, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”. (subitem 3.8.2) (SF) (DECON/DICON)

Resposta: As transações evidenciadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa têm origem em registros de lançamentos de receitas, retenções e pagamentos extraorçamentários. Esta Divisão desconhece transações realizadas sem respaldo em documentação de suporte.

5.3.52. Recursos financeiros da ordem de R\$ 438,3 milhões em contas bancárias de titularidade da Prefeitura sem identificação da sua origem pela PGM, impossibilitando o registro como receita orçamentária e a sua regular aplicação em ações públicas ou o reconhecimento das obrigações de devolução a terceiros, nas hipóteses de ingressos extraorçamentários. (subitem 3.9.1.1) (SF e PGM) (DEFIN)

Resposta: Quanto aos levantamentos judiciais favoráveis a municipalidade, a Secretaria da Fazenda não tem como realizar o reconhecimento da receita orçamentária enquanto a PGM não informar a natureza de cada um dos levantamentos pendentes. Em relação a receita de créditos a regularizar verificamos que se tratam de situações variadas em que os recursos ficam pendentes de reclassificação aguardando manifestação de outras unidades, neste ano fizemos levantamento dos maiores valores e estamos provocando as respectivas áreas para que se manifestem. As receitas de Contribuintes ignorados e Depósitos de Contribuintes se referem a créditos em que desconhecemos o depositante e por isso não temos como identificar do que se tratam, estamos em tratativas junto a

DECON para definição do que fazer com estes valores. A receita de Documentos Rejeitados – Tributos não identificados é utilizada em nossa rotina de arrecadação, esta receita recebe os valores dos documentos rejeitados na arrecadação e que dependem de informações dos Bancos arrecadadores para regularização.

5.3.53. Ingressos financeiros (devolução de saldos de adiantamentos não utilizados, reembolsos pela antecipação de salário-família, restituições de bloqueios judiciais e de glosas de adiantamento), no valor total de R\$ 10,3 milhões, foram incorretamente registrados como receita orçamentária e variações patrimoniais aumentativas. (subitem 3.9.1.2) (SF) (DECON/DIGIR)

Resposta:

Saldos de adiantamentos:

Realizada por SF/DICOC a abertura e acompanhamento da implantação da Demanda GDS nº D7101 para a implementação da reversão orçamentária para adiantamentos no SOF em meados de 2019, em que o reconhecimento da devolução de saldo não utilizado é realizado através de reversão para a própria dotação, conforme MCASP 8ª edição, só sendo reconhecido como receita quando se tratar de devolução posterior ao exercício de sua concessão.

Contudo, como há uma nova modalidade de controle de adiantamento realizada por SF/DEFIN (Cartão de Controle de Despesa) que, em função de adaptação do sistema a nova funcionalidade, ainda há casos em que ensejam a utilização indevida desta receita, inviabilizando momentaneamente a sua inativação.

Salário-família:

A rubrica de receita 1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000 - Reembolsos de Salário Família, registra valores retidos por meio do código de retenção 1100 - Reembolsos de Salário Família que é utilizado pela Secretaria de Gestão – SG.

Em 2018 foi encaminhado o processo 6017.2018/0076980-5 para as áreas competentes a fim de que fosse providenciada revisão do roteiro de contabilização de modo que o reembolso do salário-família efetuado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) seja registrado como ingresso extraorçamentário, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

No entanto, o processo permanece em SG/DRH para manifestação quanto ao solicitado por SF/DICON que, conforme atribuições, definirá o novo roteiro, viabilizando a inativação da rubrica de receita em questão.

Restituição Glosa adiantamento

Após aprofundarmos as discussões sobre Glosa de Adiantamento, concluímos adequado o registro como Receita Orçamentária no grupo da NR 1.9.2.2.00.0.0 - Restituições, constante do Ementário da Receita: "Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação", visto que, diferente das devoluções de saldos de

adiantamentos não utilizados, no caso em pauta houve o fato gerador de despesa e, em função de rejeição na prestação de contas, exige-se a restituição do respectivo recurso. Adicionalmente, informamos o número do processo que tratou desta questão entre as demais divisões deste departamento: 6017.2020/0008635-3.

5.3.54. Receita orçamentária classificada de forma genérica e imprópria, no montante de R\$ 8,9 milhões, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas representação fidedigna e verificabilidade. (subitem 3.9.1.3) (SF) (DECON/DIGIR)

Resposta:

Restituições Diversas

A rubrica 1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000 - Restituições Diversas está vinculada aos códigos de serviços 7063 – Restituições Diversas, 7098 D.O.T. Demonstrativo de ocorrência telefônica e 7139 Restituição de ligações telefônicas anteriores a 2003, que deve ser utilizada apenas para o recolhimento de valores não relevantes que não se enquadrem em outra classificação orçamentária.

No entanto, em validações qualitativas realizadas no exercício 2019 e 2020 constatamos guias arrecadadas com valores relevantes ou de forma recorrente no código de serviço 7063- Restituições Diversas. Assim, providenciamos a abertura e encaminhamento de processos para unidades orçamentárias emissoras das guias a fim de esclarecimento da natureza dos recursos para indicação/abertura de rubrica de receita com classificação orçamentária adequada, são eles: 6017.2019/0050720-9, 6017.2019/0050718-7, 6017.2019/0050717-9, 6017.2019/0050719-5, 6017.2019/0050628-8.

Nestas oportunidades foi verificada a existência de valores de natureza orçamentária constantes no Ementário da Receita, tais como: Restituição de Convênios, reclassificados a rubrica específica já existente, Serviços Administrativos e Comerciais Gerais como ingresso pelos frequentadores dos Planetários Municipais, Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores e Outras Indenizações, para qual foi providenciada abertura/ indicação de receitas específicas, bem como orientação sobre os códigos de serviços adequados para as situações identificadas. Contudo, ainda há processos pendentes de retorno.

Consta ainda no Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020 o seguinte:

V

Da Receita

Art. 32. A realização da receita orçamentária no exercício de 2020, prevista pela Lei nº 17.253, de 2019, deverá observar as disposições contidas neste decreto, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 33. Os titulares dos órgãos e das unidades orçamentárias da Administração Direta, inclusive dos fundos especiais, das autarquias, fundações e empresas

estatais dependentes, quando da realização da receita, deverão observar as disposições contidas no artigo 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, no artigo 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, e na Portaria STN nº 388, de 14 de junho de 2018.

§ 1º No processamento das receitas, registradas por qualquer meio eletrônico, seja por Documento de Recolhimento ou Depósito - DRD ou qualquer outro, a unidade executora é responsável pela análise da receita e utilização adequada da respectiva rubrica de receita.

§ 2º Caso a unidade orçamentária não localize no plano de receitas a rubrica adequada, deverá instruir processo solicitando sua criação para o Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal -SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, observando as normas referidas no “caput” deste artigo e na Portaria SF nº 145, de 12 de junho de 2017.

§ 3º Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos pagos pelo Município, suas autarquias e fundações constitui receita do Município, nos termos do artigo 158 da Constituição Federal, os titulares dos órgãos e das unidades orçamentárias da Administração Direta, inclusive dos fundos especiais, das autarquias e fundações são responsáveis pela correta aplicação da legislação em relação à incidência de retenção de Imposto de Renda quando dos pagamentos efetuados.

Diante do exposto, nota-se que esta Divisão tem implementado diversos controles e esforços a fim de aprimorar e garantir a correta utilização do plano de receitas em conformidade a Portaria SOF/STN nº 163/2001 e suas alterações quanto à classificação orçamentária disposta no Ementário da Receita, ainda que análise da receita e utilização adequada da respectiva rubrica registrada por Preço Público, DRD ou outro meio eletrônico, estejam a cargo das unidades executoras.

5.3.55. Divergência de R\$ 247 mil entre o valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) contabilizado pela Prefeitura em 2019 e as informações da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, em infringência à característica qualitativa da verificabilidade. (subitem 3.9.1.4) (SF) (DEFIN)

Resposta: O Departamento de Administração Financeira apenas registra os valores depositados na conta corrente da PMSP indica ao governo do Estado para repasse. Ademais as rotinas de registro não foram objeto de apontamento por parte do TCM, de forma que não há maiores questões a mencionar.

De acordo com SUREM, esta questão já foi objeto de avaliação no âmbito do processo 6017.2020/0006319-1 que tratou do Ofício do Tribunal de Contas SSG-GAB 7370/2020. Naquela oportunidade, ressaltou-se que o acompanhamento e controle das entradas de caixa resultante dos repasses de IPVA efetuados pelo Estado não é matéria tributária, mas sim contábil-financeira, razão pela qual esta Subsecretaria não pode manifestar-se conclusivamente quanto à divergência.

Não obstante, por espírito colaborativo e sem prejuízo da continuidade de avaliação quanto à competência para o acompanhamento dos repasses do tributo estadual, informou-se que, de fato, o IPVA até julho de 2019 (acumulado) apresentava divergência de R\$ 3,3 milhões desfavorável ao município, porém, com a diferença favorável em dez-2019 no valor de R\$ 4,3 milhões, encerrou o ano com saldo positivo de R\$ 246.248,23. Observou-se que no ano de 2018 também houve diferença no início do ano, que igualmente foi revertida em dezembro (saldo positivo de R\$ 4,1 milhões), encerrando com saldo positivo de R\$ 3,3 milhões,

Assim, ao que tudo indica, o motivo da diferença é o critério de elaboração do quadro da SEFAZ-SP

(<https://www.fazenda.sp.gov.br/RepasseConsulta/Consulta/repasse.aspx>),

notadamente os critérios de entrada dos valores e/ou possíveis deslocamentos entre a entrada no caixa da PMSP e a entrada no caixa do Estado.

É importante destacar que, apesar do pagamento do IPVA ser direcionado para o Município pela instituição bancária (o que gera possível defasagem de, no mínimo, D+2), os valores de pagamentos de dívida ativa podem não estar automatizados da mesma forma.

5.3.56. A Prefeitura deve elaborar uma revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais, indicando as suas justificativas, os benefícios pretendidos, a validade temporal e a forma como este(s) retorno(s) serão medidos e acompanhados pela Municipalidade. (subitem 3.9.2.8) (SF, CMSP).

Resposta: Primeiramente, cabe destacar que a SF tem buscado aprimorar o procedimento que leva à criação ou alteração de renúncias fiscais de forma a que os projetos de lei sejam acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação (conforme consta no Art. 22, §1º do Projeto de LDO para 2021 – PL 252/2020 e dispositivos equivalentes das Leis de Diretrizes Orçamentárias recentes). Entretanto, ainda conforme destacado no próprio Relatório Anual de Fiscalização, temos verificado dificuldades na obtenção da qualidade desejada no trâmite deste tipo de projeto de Lei, de forma que entendemos que o momento atual não é o mais apropriado para revisões desta natureza, situação esta ainda mais complexa em função dos efeitos da pandemia de Covid-19.

Ainda, e de outro lado, entendemos que Determinação neste sentido pode vir a violar o Princípio da Separação dos Poderes, sendo recomendável, de outro lado, e consideradas ainda as informações anteriores, em caso de manutenção deste tópico, a emissão de

Recomendação por parte do Tribunal de Contas do Município para que se efetue uma revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais.

5.3.57. Nem todas as leis/decretos relativos a renúncias de receitas estão elencadas nos demonstrativos da LDO ou da LOA de 2019. (subitem 3.9.2.1) (SF, CMSP)

Resposta: Em reconhecimento da necessidade de aprimorar os procedimentos de estimativas de renúncias de receitas, a Secretaria da Fazenda criou, em 2018, um grupo de trabalho específico para estudar a matéria e sistematizar as ações da administração (PORTARIA SF Nº 222/2018). Dentre os temas tratados no grupo, estava a uniformização de critérios para definição da metodologia de aferição das renúncias de receitas e caracterização de suas fontes.

A partir dos resultados desse grupo de trabalho, alcançou-se diretrizes mais precisas e foi implementado um novo fluxo de atualização das estimativas. Dessa forma, a aparente incompletude dos demonstrativos das leis orçamentárias deu-se possivelmente pela indefinição, à época, de critérios precisos para caracterização das hipóteses legais de renúncia.

É importante destacar que o estudo realizado vem possibilitando um trabalho mais completo quanto à transparência das renúncias e permanecem os esforços contínuos para possibilitar a estimativa com ainda maior precisão. Atualmente, os valores estimados de renúncias, acompanhados dos normativos correspondente, bem como da metodologia de cálculo adotada encontram-se atualmente disponíveis ao público sob forma do Quadro de Renúncia de Receitas, que é atualizado periodicamente.

5.3.58. A Lei Municipal nº 17.092/19 trata de matéria estranha à renúncia de receitas. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP)

Resposta: A Lei Municipal nº 17.092/19 dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, introduz alterações na Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitários de metro e na Lei nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001. Consoante entendimento do componente técnico da Corte de Contas, não foi observado o art. 150, § 6º da CF/88. A despeito do entendimento exarado pelo TCM, cumpre observar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em caso análogo, quando do julgamento da ADI 4.033, no qual o relator, Ministro Joaquim Barbosa, tece as seguintes considerações em seu voto vencedor, no qual a maioria do plenário julgou improcedente a referida ADI:

Rejeitada a alegação de violação da reserva de lei específica para dispor sobre isenção (art. 150, 6º da Constituição), uma vez que há pertinência temática entre o benefício fiscal e a instituição de regime diferenciado de tributação. Ademais, ficou comprovado que o Congresso Nacional não ignorou a existência da norma de isenção durante o processo legislativo

Posto isso, afigura-se nos que trata-se de caso semelhante, uma vez que a Câmara Municipal de São Paulo não ignorou a existência da norma veiculadora de renúncia de receitas, bem como entendemos que a jurisprudência do STF não exige que a Lei que conceda o benefício fiscal tenha como conteúdo apenas o referido benefício, podendo veicular matérias outras desde que haja pertinência temática, como ocorreu no caso em questão.

5.3.59. Não restou demonstrado nas Leis Municipais nº 15.889/13, nº 17.092/19, nº 17.202/19 e nº 17.245/19 o atendimento a, pelo menos, uma das duas condições previstas no artigo 14 da LRF. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP).

Dispositivo não observado: art. 14 da LC nº 101/00 (LRF)

5.3.60. As Leis Municipais nº 17.092/19, nº 17.202/2019 e nº 17.245/2019 não atenderam ao §3º do art. 24 da LDO 2019. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP)

Dispositivo não observado: art. 24 da LM nº 16.961/18 (LDO 2019)

Resposta: No que se refere às Leis nº 17.092/19, nº 17.202/19 e nº 17.245/19, editadas durante o período de referência do presente RAF, destacamos que as manifestações da área técnica da Secretaria da Fazenda foram contrárias ao prosseguimento ou à sanção integral das leis aprovadas pelo Legislativo, sendo certo que não cabem, porém, em nosso entendimento providências por parte desta Secretaria uma vez que os apontamentos se dirigem aos Poderes Legislativo e Executivo no exercício do seu poder político discricionário e não no atendimento de questões técnicas a cargo desta SF.

5.3.61: Os dados de renúncia de receita foram divulgados no link da SF, porém não estão em linguagem de fácil compreensão. (subitem 3.9.2.3) (SF)

Resposta: Esta Subsecretaria da Receita está ciente da recomendação do Tribunal de Contas e já para a próxima versão do Quadro de Renúncia está prevista a utilização de ferramentas / meios mais acessíveis tais como tabela resumo por tributo, gráfico de pizza etc.

5.3.62. Os projetos de lei são desprovidos de um estudo de impacto tributário. Os pareceres jurídicos e tributários preparados pela Surem/SF são invariavelmente ignorados no trâmite legislativo, mesmo quando consequências fiscais, operacionais e legais são claramente apontadas. (subitem 3.9.2.6) (SF, CMSP). Dispositivos não observados: art. 14 da LC nº 101/00 (LRF); inciso X do art. 10 da LF nº 8.429/92

Resposta: No âmbito das atividades das áreas técnicas da SF, destacamos que a situação reportada não foge do conhecimento desta pasta. Entendemos que a ausência de estudo de impacto tributário pode, e deve, ser sanada ao longo do processo de discussão legislativa, estando esta secretaria à disposição para a avaliação que se fizer necessária ao regular trâmite do projeto de lei. Não cabem, porém, em nosso entendimento providências por parte desta Secretaria uma vez que os apontamentos se

dirigem aos Poderes Legislativo e Executivo no exercício do seu poder político discricionário e não no atendimento de questões técnicas a cargo desta SF.

5.3.63. A DEA para o pagamento da despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus foi irregular, visto que era conhecida à época de sua realização, ou seja, não houve imprevisibilidade da despesa que justifique a ausência de emissão de empenho no exercício competente. (subitem 3.9.4) (SF, SMT)

Resposta: Não temos informações sobre o mérito da despesa pública de responsabilidade de SMT, todavia, todos os casos de Despesas de Exercícios anteriores que foram encaminhados a esta SUPOM dentro do que prevê a regulamentação municipal foram devidamente atendidos. No que se refere ao mérito da despesa e sua regularidade, entendemos que a Secretaria de Transporte pode melhor se manifestar.

5.4.1. Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do Fundeb, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência. (subitem 4.1.3) (SF) (Reiteração da Determinação nº 504 do Diálogo) (DEFIN)

Resposta: Devido a nossas limitações sistêmicas e ao fluxo financeiro de repasses, ocorre a necessidade de ajustes nos processos de reconhecimento de receita. As receitas de aplicações financeiras de uma forma geral na PMSP são reconhecidas de forma acumulada no início do mês subsequente. A sistemática tem se mostrado a contento, que pese algumas ocorrências que geraram a necessidade de regularização.

5.4.2. Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb. (subitem 4.1.5) (SF) (Reiteração da Determinação nº 505 do Diálogo) (DEFIN)

Resposta: Em relação à diferença constatada entre o saldo final de 2019 no Fluxo Financeiro do FUNDEB e a que foi levantada pela auditoria, consta no documento nº 028303897 SEI 6017.2020/0006319-1 a memória de cálculo demonstrando os ajustes realizados. Por fim, informamos que estamos tomando as providências para que o Fluxo Financeiro do FUNDEB esteja sempre conciliado com o SOF / Extratos bancários, a fim de evitar ajustes.

5.4.3. O valor de aplicações financeiras do Fundeb foi registrado em desacordo com o conceito de regime de competência. (subitem 4.1.3) (SF) (DEFIN)

Resposta: Devido a nossas limitações sistêmicas e ao fluxo financeiro de repasses, ocorre a necessidade de ajustes nos processos de reconhecimento de receita. As receitas de aplicações financeiras de uma forma geral na PMSP são reconhecidas de forma acumulada no início do mês subsequente. A sistemática tem se mostrado a contento, que pese algumas ocorrências que geraram a necessidade de regularização.

5.4.4. Estão sendo considerados os subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, que não a municipal, no cômputo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ensino fundamental) e Educação Inclusiva (ensino médio, superior e profissionalizante) (subitem 4.1.4.2) (SF)

Dispositivo não observado: art. 11, incisos V e VI da Lei Federal nº 9.394/96.

Resposta: Vale ressaltar o entendimento de SF/SUPOM quanto à referida questão, constado no Processo SEI nº 6016.2018/0078746-8.

Quanto à consideração dos subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, a Secretaria da Fazenda entende que a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que regulamenta o artigo 212 da Carta Magna, em seu artigo 70, inciso VIII, insere o transporte escolar como um dos itens de despesa vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Como é possível observar, este mesmo inciso VIII, não especifica as redes de ensino compreendidas no transporte escolar:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: (...)

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar;

O inciso VI do artigo 11 da lei federal supracitada, por sua vez, obriga ao Município assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, porém não afasta a possibilidade de oferecer o transporte escolar para outras redes (pública ou privada), mas no inciso anterior deixa claro que apenas educação infantil e fundamental são considerados dentro do percentual de aplicação determinado pela Constituição Federal de 1988.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: (...)

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

A mesma questão também não está definida na Lei Municipal nº 13.245 de 26 de dezembro de 2001, a qual define quais despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação, nos termos dos artigos 200, 203 e 208 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que em seu artigo 2º, inciso VIII, traz a redação:

Art. 2º - Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis compreendendo as que se destinam à:

(...)

VIII - aquisição de material didático escolar e manutenção de programas de transporte escolar;

Adicionalmente, de acordo com o artigo 4º da LDB alterada pela Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013, podemos depreender que o transporte não se limita nem mesmo ao ensino público:

Redação **anterior:**
 Art. 4º, VIII - atendimento ao educando, **no ensino fundamental público**, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde; **(grifo nosso)**

Redação **alterada** **e** **em** **vigor:**
 Art. 4º, VIII - atendimento ao educando, **em todas as etapas da educação básica**, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde; **(grifo nosso)**

Por oportuno, incumbe-nos informar que apenas os gastos com transporte escolar relativos aos níveis prioritários do município, ensino infantil e fundamental, estão no cômputo dos 25%.

5.4.5. A PMSP realizou a transmissão, por meio do SIOPE, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fora do prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16. (subitem 4.1.7) (SF)

Resposta: O preenchimento e envio dos dados por meio do SIOPE são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, não havendo providências ou esclarecimentos que possam ser prestados por esta SF relativamente ao atraso apontado.

5.4.7. O Fundo Municipal de Saúde não foi plenamente implementado, o que torna irregulares as despesas com ASPS (subitens 4.2 e 4.2.4) (SMS/SMF); (SUTEM)

Resposta: Primeiramente destacamos que não tivemos acesso às respostas dada pela SMS, de forma que impossibilita termos segurança a respeito do que se solicita manifestação da SF. Sendo assim, nos manifestaremos a respeito da problemática envolvida na movimentação financeira do Fundo Municipal da Saúde ("FMS").

A auditoria do TCM alega que o FMS não foi implantado pois (i) o fundo é contabilizado apenas pelas despesas, não havendo registro de receitas orçamentárias, (ii) a movimentação dos recursos do fundo se dá diretamente na conta do Tesouro Municipal. Tais questões levariam a suposta impossibilidade de se verificar se as inscrições de Restos a Pagar não processados possuem disponibilidade de caixa para tal.

Sendo assim, em relação ao primeiro apontamento (o fundo é contabilizado apenas pelas despesas, não havendo registro de receitas orçamentárias) as conclusões do Relatório Anual de Fiscalização estão incorretas. Todas as receitas orçamentárias do fundo são devidamente registradas nas respectivas rubricas, em conformidade com o Ementário da Receita da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se das rubricas das

receitas dos impostos vinculados às despesas com saúde. Aqui, não se pode confundir inexistência de registro de receita com inexistência de rubrica exclusiva para o FMS, que não é, por nenhum normativo válido, obrigatória. Inclusive, a própria auditoria pode avaliar, utilizando-se da contabilização da receita orçamentária, o total da receita vinculada ao FMS.

Em relação ao segundo apontamento (a movimentação dos recursos do fundo se dá diretamente na conta do Tesouro Municipal), de fato tem razão a auditoria, no sentido de que a movimentação ocorre na conta do Tesouro Municipal. Porém, isto não pode ser considerado como incorreto ou inadequado, e ainda menos como ilegal, dado se tratar de obrigação legal disposta no princípio de Unidade de Tesouraria. Neste sentido, vale lembrar que, no que se refere à Lcp. 141, no texto aprovado pelo Congresso, o artigo 16º, §1º e §4º, trazia tal previsão de repasse das receitas e movimentação em conta específica, que foram, naturalmente, vetadas pelo Chefe do Poder Executivo por contrariar o princípio da unidade de tesouraria. Destacamos ainda, que a Lei Orçamentária Anual não fixou qualquer percentual da receita a ser transferida à conta do FMS após sua arrecadação.

Com relação à avaliação da inscrição em restos a pagar não processados possuírem disponibilidade de caixa para tal, considerando que o município executa percentual superior à despesa mínima, nos parece não haver dúvidas que a despesa que supera o percentual mínimo serão suportadas por recursos ordinários (livres), de forma que o ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/disponibilidade-caixa_rp-consolidado-3quadrimestre-2019_1580392739.pdf do Relatório de Gestão Fiscal aponta suficiência de caixa para inscrição integral dos restos a serem pagos com recursos ordinários, considerando saldo em caixa de R\$ 4.754.056.236,27 e restos a pagar empenhados e não liquidados de R\$ 2.230.927.415,95.

5.4.8. Contabilização, na apuração do mínimo constitucional, de despesas que não atendem o Princípio do Acesso Universal (subitem 4.2.2) (SMS/SMF);

Resposta: A SUPOM envidará esforços para identificação dessas despesas para a sua efetiva exclusão no Demonstrativo da Saúde dos exercícios posteriores.

5.4.9. Não há dotação orçamentária própria para contabilizar os gastos com encargos sociais dos servidores da saúde (subitem 4.2.2) (SMS/SMF);

Dispositivo legal não observado: art. 14º da Lei Complementar nº 141/12; art. 5º da Lei 4.320/64.

Resposta: Buscando dar maior transparência aos gastos com encargos sociais dos servidores da saúde, está SUPOM, em conjunto com a Secretaria de Gestão, envidou esforços durante a elaboração da Proposta Orçamentária de 2020, criando dotações específicas para a referida despesa.

Assim, a partir do orçamento de 2020, foi criada a dotação orçamentária para os encargos sociais dos servidores da saúde: 28.13.09.271.3004.6824.3191.1300.00, sendo que 6824 - OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS SAÚDE.

Dessa forma, o cômputo dessas despesas não demandará cálculos de rateio para a elaboração do Anexo 12 do RREO.

5.4.13. Não há critério para o saldo de disponível utilizado para abertura dos créditos adicionais por superavit financeiro por fonte, refletindo fragilidade na utilização desta fonte de recurso para suportar a abertura de crédito adicional. (subitem 4.3.3.1) (SF) (SUTEM)

Resposta: A respeito deste apontamento, esclarecemos que a aparente não uniformidade decorre de melhoria dos procedimentos ocorridos nesta subsecretaria ao longo do exercício de 2019, de forma a considerar o menor saldo existente entre o controle contábil e os extratos bancários, em decorrência das pendências de conciliação apontadas pelo TCM.

Ainda, no que se refere aos Fundos Municipais, destacamos que o saldo contábil da conta bancária específica, assim como o saldo do extrato bancário, ambos em 31/12/2018, não contem a integralidade dos recursos arrecadados em 2018, em função do tempo decorrido entre o ingresso da receita, a identificação de sua natureza/vinculação e a transferência à conta corrente específica. Da mesma forma, os valores de desvinculação de receita (EC 93) ainda não haviam sido apurados e transferidos da conta específica do Fundo para a conta do Tesouro Municipal. Desta forma, a SUTEM efetua "ajustes" nos saldos contábeis das contas bancárias para corrigir estes efeitos (ou seja, ao saldo contábil é somado o valor da receita ingressada mas não transferida ao fundo e subtraído o valor da desvinculação ainda não transferida). Desta forma, como este efeito ocorre apenas para os fundos municipais e para o FUNDEB (dado que nos demais casos esta hipótese não se aplica) tem-se a impressão de falta de uniformidade na análise. A realidade, porém, é que a apuração dos saldos iniciais nem sempre é trivial e, por vezes, depende de ajustes que podem ser facilmente explicáveis.

5.4.14. Foi efetuada abertura de crédito adicional por superavit financeiro suplementando o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à Fonte 03 no montante de R\$ 5,2 milhões, montante acima do superavit financeiro no detalhamento da conta (restos a pagar não deduzidos do disponível). (subitem 4.3.3.2) (SF) (SUTEM)

Resposta: A abertura de crédito adicional suplementar a que se refere este ponto foi tratada no processo SEI! 6024.2019/0006035-0.

Conforme documentado neste processo e considerando que a abertura de crédito adicional suplementar é controlada **por conta bancária**, realizou-se uma análise para verificar o quanto foi inscrito em restos a pagar do órgão unidade em cada uma das contas.

No documento SEI! 020548907 há uma conciliação realizada pela unidade descrevendo o quando foi inscrito por conta bancária, conforme abaixo resumido:

RECURSOS ESTADUAIS - RESTOS A PAGAR 2018 - PAGAMENTOS

PROTEÇÃO	C/C	REC	REC/ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
PSB	18.718-6/2017	1105	11052018	-	-
	18.449-4 /2018	1068	10682018	6.772,79	13.411,02
	19.447-6 /2019	1218	12182018	-	-
PSE MC	18.719-4/2017	1106	11062018	-	-
	18.447-0/2018	1069	10692018	-	2.522,55
	19.448-4/2019	1219	12192018	-	-
PSE AC	18.720-8/2017	1107	11072018	-	-
	18.446-2/2018	1070	10702018	-	1.409.135,15
	19.449-2/2019	1220	12202018	-	-
TOTAL				6.772,79	1.425.068,72

O valor demonstrado acima totaliza **R\$ 1.431.841,51**, sendo que a diferença de **R\$ 207.225,56** foi cancelada e, conforme informação da unidade presente em documento SEI! 020315246, não era referente às contas em questão. Dessa forma, o valor total de **R\$ 1.639.067,07**, não deve ser retirado para cálculo do superávit, considerando que não se vincula a esses recursos, mas sim aos recursos das contas **18.446-2/2018, 18447-0/2018 e 18449-4/2018**.

Abaixo recálculo do Superávit para as contas solicitadas:

Contas	Restos a pagar inscritos	Saldo em conta
18.718-6/2017	0	520.590,78
18.719-4/2017	0	478.817,38
18.720-8/2017	0	4.164.528,24
Superavit das contas acima	0	5.163.936,40

Pelo exposto, verifica-se que o valor foi calculado corretamente e não há irregularidades.

Ademais, cabe ressaltar que o valor total do superávit apurado no Balanço Geral foi **R\$ 182.631.425,93** para TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS – FONTE 03, sendo que esta municipalidade utilizou apenas **R\$ 110.883.466,66**, valor este abaixo do limite.

5.4.15. O procedimento de abertura de créditos adicionais pela utilização do superavit financeiro na Fonte 00 com base no Balanço Patrimonial consolidado de 2018 foi inadequado uma vez que a mencionada fonte possui diversos recursos vinculados. (subitens 4.3.3.3) (SF) (SUTEM)

Resposta: Primeiramente cumpre esclarecer que o Fundo Municipal da Saúde conta com recursos da fonte 00, decorrentes da arrecadação ordinária da Prefeitura. Sendo assim, entendemos que nos casos concretos das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde, a indicação na fonte 00 é adequada. A título de esclarecimento, os valores efetivamente vinculados ao FMS decorrentes de receitas próprias vinculadas encontram-se custodiados na conta 18.584-1, devidamente classificada na fonte 08.

Relativamente aos valores da conta "pagamentos vinculados", esclarecemos que os controles atualmente existentes não permitem a identificação com absoluta precisão da fonte dos recursos nela custodiado. Esclarecemos ainda que os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018 não comprometeram o saldo, em 31/12/2018, da referida conta bancária, uma vez que o superavit da fonte 00 em 2018, mesmo após os recálculos do TCM (R\$ 609 milhões) superará o valor dos créditos adicionais (R\$ 581 milhões) em valor maior que o saldo da conta em questão (R\$ 5 milhões), em outras palavras, as aberturas de crédito adicional não ocorreram sem o devido lastro de superávit na fonte. De qualquer forma, considerando estar clara, neste momento, a forma como o TCM tratará a questão, faremos a revisão do procedimento, a partir deste exercício, para desconsiderar o saldo desta conta bancária.

5.4.16. O excesso de arrecadação para a abertura de crédito adicional suplementar no Iprem, à conta “Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios”, Fonte 06, no valor de R\$ 851,0 milhões, foi previsto com base na tendência do exercício, a qual não se concretizou (subestimativa em R\$ 16,2 milhões). (subitem 4.3.4.1) (SF) (SUTEM)

Resposta: A este respeito, cabe, primeiramente, uma reprodução dos dispositivos supostamente infringidos:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ...

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Uma leitura atenta destes dispositivos legais deixa claro, em função do trecho "considerando-se, ainda, a tendência do exercício", que a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação decorre não apenas da receita realizada, mas da expectativa de realização de receitas ao longo do exercício. Neste sentido, e como é natural, toda estimativa é sujeita a erros, que podem ser mais ou menos significativos. No caso em questão, o erro foi inferior a 0,37%, de onde se percebe que não houve descumprimento da Lei 4320/64.

Ainda, e de qualquer forma, do total de créditos autorizados, na fonte 06, ao IPREM (R\$ 4.423 milhões), um pouco menos de R\$ 4.369 milhões foi empenhado. Ou seja, não houve utilização do valor cuja arrecadação se esperava e não ocorreu.

5.4.17. Apenas R\$ 200 mil dos R\$ 115,9 milhões do Decreto Municipal 59.074/19 Cód. 042 (Versão 05) 227 possuem processo SEI correspondente, assim como inexistem processo SEI específico para parte do Decreto 59.044/19 e para a totalidade do Decreto 59.157/19. (subitem 4.3.6) (SF) Dispositivo não observado: § art. 21 do DM nº 58.606/19 (Decreto de Execução Orçamentária)

Resposta: Considerando os apontamentos do item 4.6 Anexo I ([027472918](#)), referente à inexistência de processos SEI para as aberturas de créditos adicionais contidas nos Decretos nº 59.044, 59.074 e 59.157 de 2019, informamos que tais suplementações são provenientes de deliberações da Junta Orçamentário-Financeira (JOF), cuja competência respalda-se no Decreto 53.687/2013.

Ressalta-se que o Decreto nº 58.606/2019 instrui aos titulares de órgãos a formalização da solicitação de aberturas de créditos adicionais à Coordenadoria do Orçamento (CGO), que por competência, conforme Decreto 58.030/2017 e, com respaldo nas deliberações da JOF, realiza as movimentações orçamentárias no Sistema Orçamentário Financeiro (SOF), com aval do Senhor Prefeito, de modo a adequar o orçamento. O envio de SEI à CGO pelos Órgãos, tem por finalidade nortear e subsidiar a Coordenadoria quanto a execução das pretendidas movimentações orçamentárias, bem como o decreto de

execução orçamentária não veda à Coordenadoria de realizar adequações orçamentárias sem instrução processual.

5.4.18. A abertura do Decreto nº 58.689/19, ocorrida no primeiro quadrimestre, suplementou despesas com obras e instalações por meio da anulação de recursos destinados a despesas com pessoal. Tampouco foram localizados nos processos SEI correspondentes a comprovação de que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizariam. (subitem 4.3.7) (SF).

Resposta: A Lei 17.021/2018 – Lei Orçamentária para o exercício de 2019 traz no parágrafo único do art. 9º a previsão de utilização de despesas de pessoal, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

A regulamentação da referida norma ocorreu com o Decreto 58.606/2019 (Decreto de Execução Orçamentária), que por sua vez, limitou a utilização dos recursos de pessoal para outras despesas, ao último quadrimestre nas mesmas condições da Lei.

Com tais dispositivos, os comandos normativos visaram a garantir que as despesas de pessoal não tenham restrição orçamentária em razão de demandas de outras naturezas, resguardando, assim, o montante de despesas de pessoal.

Não houve, no entanto, prejuízo à despesa de pessoal no caso apontado pelo Tribunal de Contas.

No caso em tela, devemos levar em consideração toda a movimentação orçamentária realizada na Secretaria de Educação no dia 29/03/2019 e não apenas o Decreto 58.689/2019:

1. Decreto Municipal 58.688/2019: abriu crédito adicional para despesas de Pessoal da SME no montante de R\$ 194.661.386,64 na fonte 04 com lastro no superávit financeiro do exercício anterior;

2. Decreto Municipal 58.689/2019: abriu crédito adicional de R\$ 180.462.970,67, na fonte 00, em despesas de capital na Secretaria da Educação tendo como contrapartida despesas de pessoal de mesma fonte da SME.

Assim, com o acréscimo oriundo do superávit financeiro do FUNDEB, que pela natureza já dispunham inclusive do recurso financeiro, as despesas globais de pessoal da SME foram ampliadas em R\$ 194.661.386,64.

Por outro lado, e em nome da boa gestão dos recursos orçamentários, R\$ 180.462.970,67 em investimentos necessários à Cidade puderam, assim, ser realizados com a contrapartida das despesas de pessoal na fonte 00 (Tesouro Municipal), nos termos dos processos administrativos 6016.2019/0013739-2, 6016.2019/0013738-4 e 6016.2019/0013742-2.

Pelo demonstrado acima, não houve prejuízo à despesa de pessoal, dado o mero ajuste de fontes naquele grupo de despesas, restando claro que a movimentação foi feita em consonância com o art. 9º da LOA, bem como entendemos não se aplicar § 2º o art. 22 do Decreto de Execução orçamentária.

Por fim, entendemos que a não utilização dos recursos excedentes na fonte 00 ensejariam má gestão orçamentária uma vez que importantes investimentos para a cidade, como as obras que foram lastreadas com o orçamento aberto pelo Decreto 58.689/2019, deixariam de ser realizados.

DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

22.

15.10.2 - Conciliar o sistema gerencial de cauções (Garantia TPU e Garantia de Licitações e Contratos) com o sistema SOF (item 4.10.1.c) (SF) Dívida de Curto Prazo - SF - 2013

Resposta: Garantia de Licitações e Contratos. Informamos que a conciliação de entradas e saídas de cauções para Garantia de Licitações e Contratos, referente ao exercício 2019 estão sendo concluídas devidamente entre o Sistema de Caução - SGC e o Sistema Orçamentário de Finanças - SOF.

Destacamos, no entanto, algumas divergências refletidas nos saldos dentro deste período, entre os respectivos sistemas envolvidos, que por sua vez, foram desencadeados pelos seguintes apontamentos detectados:

A) Troca de Código de Serviço
Ao efetuar a emissão do Documento de Arrecadação do Município de São Paulo (DAMSP), visando o recolhimento do respectivo valor para Garantia de Contratos, o usuário informa incorretamente o código de serviço 7014, que está atribuído para Caução Termo de Permissão e Uso de Vias Públicas, possibilitando assim, que o valor seja lançado automaticamente em uma outra receita extra orçamentária.

B) Ausência de Envio do Comprovante do Recolhimento de Caução
Tomando como base a Portaria 76/2019 de SF, as unidades contratantes deverão encaminhar por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, à Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções - DIPED, as documentações pertinentes as garantias recolhidas à título de caução, visando sua conclusão de efetivação de registro no Sistema de Caução, procedimento este, que não ocorre a contento.

C) Valores Liberados no Sistema de Caução que não são refletidos de imediato no SOF
Valores que sofreram baixas no Sistema de Caução, mas que permanecem aguardando o resgate por meio do Sistema de Devolução Automática de Tributos - DAT, por consequência, provocando a ausência de liberação no Sistema SOF (lançamento de saída) em tempo real.

D) Valores Lançados Indevidamente no SOF - Garantia de Contratos
Valores que não estão registrados no Sistema da Caução, por serem considerados Caução - Termo de Permissão e Uso de Vias Públicas - TPU, mas, que foram lançados automaticamente no Sistema SOF, como Caução - Garantia de Contratos.

Garantia - Termo de Permissão e Uso de Vias Públicas – TPU

No que diz respeito a Caução – Termo de Permissão e Uso de Vias Públicas – TPU, esclarecemos que a conciliação possível de ser realizada por SF/DIPED, está condicionada aos dados obtidos por meio Sistema de Preços Públicos, pelo qual é permitido visualizar todos os Documentos de Arrecadação gerados e arrecadados por meio do Código de Serviço 7014 (TPU) e posteriormente vincula-los sua contabilização de entrada de receita extra orçamentária no Sistema SOF. Em relação a saída dos respectivos valores contabilizados nesta receita, existe a possibilidade de detectarmos a baixa no SOF, por meio da concretização do cancelamento individual do DAMSP, pelo qual condicionará a disponibilização do valor

a ser resgatado pelo interessado no Sistema de Devolução Automática de Tributos - DAT. Reforçamos ainda, que no âmbito de SF, não temos a competência de efetuar o controle gerencial via Sistema automatizado de Cauções de TPU, contemplando suas movimentações de entradas e saídas, pelo qual todos os lançamentos são contabilizados no SOF.

Diante deste cenário, a conciliação para a Caução – TPU, com a obtenção de valores por meio dos saldos existentes, permanecem sem exatidão e não compatíveis, tendo em vista a carência de outras informações relevantes e precisas, para um confronto final e seguro, acabando sendo prejudicado o atendimento da determinação, que visa a conciliação de saldo da respectiva receita.

251

11.7.3. - Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras (subitem 7.2.2) (SF) Caixa e Equivalentes de Caixa – SF – 2012

Resposta: Trata-se de pendências antigas de conciliação originadas basicamente por limitações sistêmicas e falhas em procedimentos internos. Salientamos que estamos trabalhando consistentemente nas pendências antigas, tanto que a quantidade de contas com inconsistências diminuiu significativamente em 2019 com relação ao ano de 2018. Conforme Processo TC/006571/2018 (SEI 6017.2019/0017495-1), havia 318 contas bancárias com divergências de acordo com “Anexo I – Diferenças entre registro e Saldo e “Anexo II – Saldos registrados sem extrato” com data base 31/12/2018. Em 31/12/2019, havia 113 contas com divergências entre extrato bancário e saldo contábil, ou seja, redução de 205 contas bancárias com inconsistências.

375

20.6.47 - Adotar providências quanto à conversão em receita ou baixa contábil de cauções depositadas há mais de 6 anos. (subitem 6.11.1.2.2) Demais Obrigações a Pagar - SF – 2016

Resposta: Informamos que os procedimentos visando identificarmos os valores caucionados em dinheiro, envolvendo processos licitatórios e contratuais, passíveis de sofrerem conversão em receita, estarão sendo retomados e dando continuidade com um impacto mais visível, tomando como base a nova legislação publicada em 03/2019 (Portaria 76/2019 de SF), pelo qual norteia as diretrizes a serem tomadas, amparadas com o normativo oficial vigente. Esclarecemos que já foram obtidos, por meio de levantamentos junto ao Sistema de Caução e Sistema SOF, algumas situações em que os valores caucionados em dinheiro já alcançaram o período prescricional, sendo assim, casos suscetíveis de reversão em receita em favor desta Municipalidade.

377

20.6.49 - Automatizar a inclusão, no sistema informatizado de Cauções e Garantias de Contratos, dos índices de atualização monetária. (subitem 6.11.1.2.2) Demais Obrigações a Pagar – SF- 2016

Resposta: O atendimento da determinação em questão se encontra pendente da implementação do novo sistema de controle e gerenciamento de garantias. O sistema vinha sendo desenvolvido por empresa contratada pela prefeitura, mas, por conta do encerramento do contrato de horas entre àquela e a PMSP, bem como pela não contratação de nova empresa para a realização da tarefa em 2019, por questões orçamentárias, a continuidade de desenvolvimento do sistema estava pendente da resolução de tais problemas. Em 2020 as questões orçamentárias foram resolvidas e uma nova empresa está sendo contratada de forma que o desenvolvimento do sistema está sendo retomado, o que inclui, em sua fase final, o desenvolvimento de integração que possibilite a automatização da inclusão dos índices de atualização monetária obtidos via SIEF no sistema.

427

11.5.7 Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2)

Resposta: No âmbito da Subsecretaria da Receita, a normatização foi realizada com a publicação da Ordem de Serviço SF/SUREM nº 03/2020 (anexo doc. 028873955) Para fins de colaboração, temos ciência de que a normatização referente à toda SF vem sendo tratada no PA SEI 6017.2020/0022757-7.

496

11.6.4. Rever a sistemática de registro da arrecadação de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitens 6.7 e 6.7.2) (SF). Gestão financeira – SF - 2018

Resposta: Devido a sistemática de arrecadação (Sistema de Arrecadação Bancária - CAB), os recursos arrecadados são depositados em conta corrente única com posterior realização de ajustes, transferências financeiras e repasses. Desta forma eventuais erros de classificação são devidamente corrigidos após identificação. Estamos diante de limitações sistêmicas para atendimento do indicado pela auditoria, uma vez que o sistema CAB não permite a destinação direta à conta corrente de recursos vinculados. Cabe a esse Departamento fazer ajustes e acompanhamentos por meio de ferramentas auxiliares. Deste modo não há que se falar em não alocação direta por fontes, o que ocorre são contas correntes de passagem, com transparência. A alocação por fontes ocorre de forma direta, a fim de propiciar a correta destinação do recurso público.

498

11.7.2. Regularizar os registros contábeis da conta caixa, para os quais não há comprovação de existência do recurso financeiro em extratos bancários, devendo ser regularizados, apurando-se a destinação desses valores e a responsabilidade dos servidores que deram causa às diferenças. (subitem 7.2.2) (SF). Caixa e Equivalentes de Caixa - SF - 2018

Resposta: Os valores evidenciados pela auditoria como pendente de comprovação de existência do recurso financeiro referem-se a exercícios anteriores e necessitam de providências de conciliação bancária. A permanência de valores sem conciliação bancária origina-se de limitações sistêmicas, falhas em procedimentos internos, insuficiências de pessoal à época (exercícios financeiros 2010 e 2011). A partir de 2012 novos procedimentos foram incorporados a nossas rotinas que melhoraram sobremaneira nossos controles financeiros, até chegarmos a implantação do Sistema de Conciliação de Financeira (SICOF), em 2014. Cabe salientar que a partir de 2014 nosso controles tem ocorrido de forma rígida, de forma que estancamos as dificuldades de anos anteriores. Este Departamento tem trabalho de forma efetiva para realizarmos os ajustes necessários, na área evidenciada pela auditoria, desta forma estamos juntando toda a documentação comprobatória e embasamento teórico os autos do processo SEI nº 6017.2019/0019205-4, para a tomada de decisão.

504

Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do Fundeb, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência. Educação – SF – 2018

Resposta: Devido a nossas limitações sistêmicas e ao fluxo financeiro de repasses, ocorre a necessidade de ajustes nos processos de reconhecimento de receita. As receitas de aplicações financeiras de uma forma geral na PMSP são reconhecidas de forma acumulada no início do mês subsequente. A sistemática tem se mostrado a contento, que pese algumas ocorrências que geraram a necessidade de regularização.

505

Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb. Educação – SF - 2018

Resposta: Em relação à diferença constatada entre o saldo final de 2019 no Fluxo Financeiro do FUNDEB e a que foi levantada pela auditoria, consta no documento nº 028303897 SEI 6017.2020/0006319-1 a memória de cálculo demonstrando os ajustes realizados. Por fim, informamos que estamos tomando as providências para que o Fluxo Financeiro do FUNDEB esteja sempre conciliado com o SOF / Extratos bancários, a fim de evitar ajustes.

e-TCM nº 7152/2020

Ref: e-TCM 5344/2020

Interessada: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Balanço Geral da PMSP referente ao exercício de 2019 – CONTAS 2019

Ao
Expediente RB

Junte-se ao e-TCM 5.344/2020

TCM, 03 de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB

e-TCM nº 5.344/2020

Interessada: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Balanço Geral da PMSP referente ao exercício de
2019 – CONTAS 2019

URGENTE

À

Secretaria Geral

Para manifestação, com retorno até o próximo
dia 10, tendo em vista que a matéria encontra prazo legal para
apreciação.

TCM, 03 de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Ofício GABSF nº 259/2020

São Paulo, junho de 2020

Assunto: Ofício SSG-GAB 8203/2020 – TC nº 002474/2020 – Auditoria – Avaliar a gestão financeira e o fluxo de caixa, bem como a evolução da capacidade de solvência da PMSP em 2019, com base na tendência pretéritos e no cenário macroeconômico

Exmo. Sr. Presidente,

Preliminarmente, esta Secretaria Municipal da Fazenda gostaria de destacar a importância do trabalho realizado por esse Egrégio Tribunal de Contas, que possui como objetivo precípuo o controle externo das contas públicas da Municipalidade.

Nesse sentido, com relação ao assunto em epígrafe, seguem as considerações apresentadas pela Subsecretaria do Tesouro Municipal-SUTEM e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal-SUPOM, áreas técnicas desta Pasta competentes para análise e ciência das informações apresentadas.

Dessa forma, na expectativa de termos atendido às determinações, a qualquer tempo, nos colocamos à disposição desse Egrégio Tribunal.

Atenciosamente,

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ANTONIO

Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 -São Paulo-SP

fls. 1950

CEP: 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 05/06/2020, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027 24211** e o código CRC **FDDA2C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2020/0019775-9

SEI nº 029594211



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Encaminhamento SF/SUTEM Nº 029513344

SF/COJUR,

Sr. Coordenador,

Em atenção ao solicitado em doc. 029310698, encaminhamos manifestação de DECON/DIGER em doc. **029507277.**

São Paulo, 03 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário**, em 03/06/2020, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029513344** e o código CRC **E6E14062**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0019775-9

SEI nº 029513344



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Contadoria

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7271

Informação SF/SUTEM/DECON Nº 029508923

São Paulo, 03 de junho de 2020.

SUTEM

Senhor Subsecretário,

Em atenção ao solicitado nos documentos 029310698 e 029334635, retornamos o presente processo com a manifestação de DIGER (SEI 029507277) relativa ao item 4.5 abaixo transcrita, com a qual corroboramos.

4.5. A linha “Recursos Ordinários” do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não representa fidedignamente os recursos livres conforme definição do item 04.05.05 do MDF 9ª edição 16, pois há diversas contas de caráter vinculado sendo registradas na fonte 00 (exemplos: “Fundo Municipal de Saúde” e “Pagamentos Vinculados”) (subitem 3.3.2);

Resposta: Informamos que para elaborar o Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar referente ao exercício de 2019, utilizamos os dados obtidos no SOF, bem como as informações fornecidas por DEFIN e SUPOM/NEO, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, uma vez que a codificação atual das fontes de recursos na PMSP não contempla o nível de detalhamento proposto pela STN e cabe a essas áreas fazer ajustes e acompanhamentos por meio de ferramentas auxiliares, obtendo a real situação das disponibilidades de caixa.

Compreendemos as conclusões alcançadas e imprimiremos esforços no sentido de desenvolver melhorias sobre a pauta às áreas competentes.

Atenciosamente,

EMERSON ONOFRE PEREIRA

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Diretor(a) de Departamento**, em 03/06/2020, às 17:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029508923** e o código
CRC **1C6CF6D6**.

fls. 1953

Referência: Processo nº 6017.2020/0019775-9

SEI nº 029508923

Matéria DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=207762>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Encaminhamento SF/SUTEM Nº 029059964

SF/GAB,

Sr. Chefe de Gabinete,

Ema tenção às conclusões alcançadas pelo TCM no Relatório de Auditoria Programada anexado em doc. 027901455, seguem manifestações em doc. 027914044 sobre o item 4.3 , em doc. 029036012 sobre os itens 4.1, 4.2 e 4.4, sendo que SUPOM se manifestou sobre o item 4.7 em doc 027960869.

Em complemento, manifestamo-nos abaixo sobre os demais itens:

4.4. O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não tem respaldo contábil, pois foram realizados vários ajustes nos saldos, através de arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”, descrita no subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitem 3.3.2);

Discordamos da avaliação da auditoria uma vez que, ao contrário do que consta no relatório, os valores das disponibilidades por fonte, ainda que obtido por informações gerenciais, são aqueles que entendemos mais de adaptam a real situação das disponibilidades de caixa, sendo todos os valores verificáveis, o que levou inclusive à discordância da auditoria na classificação das fontes de 2 contas bancárias (tópico tratado em outras auditorias e que, portanto, deixamos de aqui reproduzir).

4.6. Persiste a não utilização ou baixa utilização de recursos financeiros vinculados. É necessária ação por parte da Prefeitura para que sejam utilizados esses recursos em sua finalidade vinculada específica, ou que haja a alteração dos normativos legais que vinculam esses recursos (subitem 3.6.2);

A respeito deste apontamento, em que pese entendermos, enquanto Subsecretaria responsável pela administração das disponibilidades de caixa, sempre haver espaço para aprimoramento, é de se destacar que, com poucas exceções, os recursos vinculados não tem tido a baixa utilização que faz crer a auditoria. Neste sentido, indicamos que, em termos globais, em 2019, os empenhos nas fontes vinculadas (fontes diferentes da 00 da Prefeitura de São Paulo) totalizou R\$ 12,6 bilhões, ou seja, cerca de 2 vezes o valor do saldo livre ao término do exercício.

No que se refere à baixa utilização dos recursos citados pela auditoria (Operação Urbana Água Branca e Operação Urbana Faria Lima), destacamos que, no que se refere à operação Urbana Água Branca há decisão judicial que limita e dificulta a utilização dos recursos da Operação Urbana Água Branca e que, em termos mais gerais quando tratamos de operações urbanas, os ingressos são relativamente raros, mas de elevado valor, decorrente da venda de títulos mobiliários em bolsa de valores (CEPAC), o que pode ser facilmente observado no caso da Operação Urbana Faria Lima, com ingresso de mais de

R\$ 15 bilhão nos últimos dias de 2019. Por sua vez, estes ingressos irão custear investimentos que ocorrerão durante vários anos.

Outro caso de baixa utilização, não reportado pela auditoria, mas que não passa despercebido por esta SUTEM, se refere ao FUNDURB, cujo superavit foi desvinculado pela Lei 17.335/2020.

4.8. Dada a sistemática precária de fontes de recursos da PMSP, onde não há o detalhamento suficiente, a eventual abertura de créditos adicionais com recursos do superavit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação (saldo e obrigação atrelados à própria conta ou a um grupo de contas bancárias) (subitem 3.7).

No que se refere este apontamento, concordamos parcialmente com a conclusão da auditoria no que se refere a necessidade de maior detalhamento no controle contábil dos recursos vinculados, de forma que encontra-se em avaliação melhorias no sistema SOF cujo objetivo é permitir o controle contábil de tais recursos de forma individualizada e precisa. Ocorre que tal melhoria demanda alterações relevantes em sistemas e procedimentos da Prefeitura, e nossos estudos tem sido cuidadosos de forma a garantir que qualquer melhoria em sistema seja concomitante à implementação de procedimentos revistos que garantam a utilização adequada do sistema de forma a obter informações contábeis fidedignas e tempestivas. Sendo assim, destacamos que esta subsecretaria, quando da avaliação de abertura de créditos adicionais cuja fonte é o superavit financeiro tem seguido a recomendação de avaliação no nível mais detalhado possível da vinculação por meio de procedimentos internos que observam os saldos bancários e das obrigações financeiras de cada vinculação.

São Paulo, 18 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário**, em 18/05/2020, às 14:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029059964** e o código CRC **512E1613**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0019775-9

SEI nº 029059964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Contadoria

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7271

Informação SF/SUTEM/DECON Nº 029036012

São Paulo, 18 de maio de 2020

INT.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

ASS.: Ofício SSG-GAB 8203/2020 - Processo TC/002474/2020 - Prefeitura do Município de São Paulo - Auditoria - Avaliar a gestão financeira e o fluxo de caixa, bem como a evolução da capacidade de solvência da PMSP em 2019, com base na tendência pretéritos e no cenário macroeconômico.

SF/SUTEM

Sr. Subsecretário,

Em atendimento a vossa solicitação (027907243), retornamos o presente processo com as manifestações de DÍGER (027956095) e DICON (028995255), abaixo transcritas, com as quais corroboramos.

4.1. Tanto a DFC Consolidada 2019 quanto o BF Consolidado 2019 apresentam valores inflados nas entradas e nas saídas. A composição das linhas Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais da DFC e Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários do BF apresenta valores indevidos decorrentes de contas contábeis transitórias que já afetaram o caixa por outras vias, seja por receita/despesa orçamentária ou em depósitos restituíveis, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”, descrita no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitens 3.2.2 e 3.2.3);

4.2. Os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais da DFC não estão respaldados com documentação de suporte adequada o que prejudica a transparência e a verificação da consistência deste saldo, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”, descrita no subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitem 3.2.2);

Resposta aos itens 4.1 e 4.2: Conforme observado pela Equipe de Auditoria, avanços para sanar o apontamento já foram constatados no exercício 2019 decorrentes de mudança no critério contábil para os registros de valores arrecadados pendentes de recolhimento pela rede bancária. Temos ciência que a movimentação extraorçamentária tem necessidade de adequações e que as transações da folha possuem significativa influência nesta questão. Ressaltamos, porém, que as transações evidenciadas no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa têm origem em registros de lançamento de receita, retenções e pagamentos extraorçamentários. Esta Divisão desconhece transações realizadas sem respaldo em documentação de suporte.

Materia DOCREC 473/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=207762>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 1131139442

Informação SF/SUPOM Nº 027960869

São Paulo, 09 de abril de 2020

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assunto: Ofício SSG-GAB 8203/2020 – Auditoria – Avaliação da gestão financeira e do fluxo de caixa, bem como da evolução da capacidade de solvência da PMSP em 2019, com base na tendência pretéritos e no cenário macroeconômico

SF/COJUR

Sr. Coordenador,

Em atenção aos apontamentos feitos pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme Relatório de Auditoria inserto ao doc. 027901455 e, no tangente ao encaminhamento de SF/SUTEM (doc. 027907488) para manifestação desta SUPOM quanto ao item 4.7 do referido relatório, “4.7. *Não há controles que demonstrem que os recursos desvinculados do Fumcad estão sendo aplicados de acordo com a exigência do § 2º do artigo 2º do DM nº 57.380/16 (subitem 3.6.3).*”, trazemos as considerações que se seguem.

O mandamento constitucional contido no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, traz em suas disposições:

Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

(grifos nossos)

Visando, por conseguinte, a aplicabilidade deste ordenamento ao Município de São Paulo, o Decreto 57.380 de 13 de outubro de 2016, veio estabelecer regulamentação municipal, disciplinando, assim, o assunto:

Art. 1º Ficam desvinculados, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das seguintes receitas correntes:

I - dos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, exceto os destinados ao aprimoramento intelectual e profissional dos servidores;

II - dos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos de receitas de capital;

III - (Revogado pelo Decreto nº 57.799/2017)

IV - das permissões e concessões.

Parágrafo único. A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.

Art. 2º Excetuam-se da desvinculação de que trata o artigo 1º deste decreto as receitas:

I - vinculadas à educação e à saúde;

II - decorrentes de transferências entre entes da Federação para objeto definido;

III - dos ônus decorrentes de ações judiciais e de cobrança da dívida ativa, inclusive os rendimentos financeiros a elas referentes.

IV – decorrentes de doações efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, beneficiadas ou não por renúncia fiscal ou outros incentivos, direcionadas, no ato de doação, a projetos ou a entidades específicos. (Incluído pelo Decreto nº 58.197/2018)

§ 1º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania informará a unidade responsável da Secretaria Municipal da Fazenda, mensalmente e até o quinto dia útil do mês, os valores doados ao FUMCAD, no mês anterior, que se ajustem à hipótese prevista no inciso IV do “caput” deste artigo. (Incluído pelo Decreto nº 58.197/2018)

§ 2º Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, não atingidos pela exceção prevista no inciso IV do “caput” deste artigo, serão aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde. (Redação dada pelo Decreto nº 58.339/2018)

(grifos nossos)

Portanto, o Município de São Paulo, por meio da regulamentação acima, disciplinou a utilização dos recursos do FUMCAD não destinados a projetos específicos, determinando sua aplicação exclusiva em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Ademais, cumpre informar que os dispêndios de recursos do Tesouro Municipal com ações destinadas à infância e à adolescência nas áreas designadas pela norma municipal, são muito superiores aos valores desvinculados do FUMCAD e destinados à conta única do Tesouro, razão pela qual entendemos, salvo melhor juízo, estar plenamente atendido o mandamento contido no § 2º do art. 2º do Decreto supra.

Atenciosamente,

VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO

Subsecretário

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal

SF/SUPOM



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Affonso Oliveira Calvo, Subsecretário**, em 09/04/2020, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027960869** e o código CRC **8BD92962**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Administração Financeira

Rua Líbero Badaró, 190, 20º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Informação SF/SUTEM/DEFIN Nº 027914044

São Paulo, 08 de abril de 2020.

SF/SUTEM

Senhor Subsecretário,

Face a vosso encaminhamento(027907243), retorno com a manifestação a cerca do apontamento do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nos termos da Auditoria de Gestão financeira e o Fluxo de caixa, naquilo que compete ao Departamento de Administração Financeira (SUTEM/DEFIN):

4. CONCLUSÃO

4.3. O procedimento de arrecadar recursos vinculados na conta movimento deve ser revisto, de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação, garantindo a fidedignidade dos saldos disponíveis de cada fonte de recurso. (subitem 3.3.1);

O repasse dos recursos arrecadados através de DAMSPs (documentos de arrecadação do Município de São paulo) é realizada pelos agentes arrecadadores em uma conta corrente específica, de acordo com o número do convênio de arrecadação que consta no documento arrecadado. Para podermos atender a este apontamento seria necessário que a FEBRABAN criasse outros convênios de arrecadação para a Prefeitura, porém há uma forte resistência da FEBRABAN para abertura de qualquer novo convênio devido as dificuldades operacionais que isto causa para os bancos arrecadadores. Esta situação ocorre com os demais entes públicos, que também não possuem um convênio de arrecadação específico para cada tipo de receita arrecadada.

Devido a sistemática de arrecadação exposta acima e operacionalizada no Sistema de Arrecadação Bancária - CAB, os recursos arrecadados são depositados em conta corrente única com posterior realização de ajustes, transferências financeiras e repasses. Desta forma eventuais erros de classificação são devidamente corrigidos após identificação. Estamos diante de limitações sistêmicas para atendimento do indicado pela auditoria, uma vez que o sistema CAB não permite a destinação direta à conta corrente de recursos vinculados. Cabe a esse Departamento fazer ajustes e acompanhamentos por meio de ferramentas auxiliares do fluxo financeiro.

Isto posto, não há que se falar em não alocação direta por fontes, o que ocorre são contas correntes de passagem, com transparência. A alocação por fontes ocorre de forma direta, a fim de propiciar a correta destinação do recurso público.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES DE SOUZA

Diretor

Departamento de Administração Financeira

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares de Souza, Diretor(a) de Departamento**, em 08/04/2020, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027914044** e o código CRC **8CA8FB5A**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0019775-9

SEI nº 027914044

e-TCM nº 7320/2020

Ref: e-TCM 5344/2020

Interessada: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Balanço Geral da PMSP referente ao exercício de
2019 – CONTAS 2019

A

Secretaria Geral:

Junte-se ao e-TCM 5.344/2020

TCM, 08 de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB

TC/005344/2020

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Trata o presente do exame das contas da Prefeitura do Município de São Paulo, relativas ao exercício de 2019, que foram apresentadas a este Tribunal em conformidade com o disposto no artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

As contas estão compostas de Relatório Técnico do Balanço Geral e de Demonstrativos (peças 02 a 06). Com base nas auditorias realizadas pelas equipes da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, em conformidade com o Plano Anual de Fiscalização (PAF), foi elaborado o Relatório Anual de Fiscalização (peça 14), cujas conclusões foram endossadas pelo Sr. Subsecretário (peça 15).

Inicialmente, julgo oportuno sublinhar os seguintes apontamentos, sem prejuízo das infringências e impropriedades indicadas ao longo do relatório:

Principais Destaques do Exercício

A Especializada considerou, como evento mais significativo do exercício, o resultado financeiro que gerou um saldo de caixa de R\$ 12,4 bilhões para a Prefeitura; por outro lado, ressaltou fatos que podem constituir risco ao equilíbrio das contas públicas, como o déficit previdenciário e a utilização dos recursos oriundos de depósitos judiciais. Em relação aos demonstrativos contábeis, consignou a existência de distorções que reduzem a qualidade da informação oferecida aos usuários.

Gestão Orçamentária

Instrumentos de Planejamento

Foram identificadas oportunidades de melhorias no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), notadamente no que tange à alteração na legislação tributária, orientações relativas às despesas com pessoal/ encargos e regime próprio de previdência dos servidores.

A análise do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) também apontou oportunidades de aperfeiçoamento em relação aos seguintes pontos: autorização para abertura de créditos adicionais, codificação orçamentária e projeção de arrecadação de receitas.

Resultado da Execução Orçamentária

O superávit orçamentário de R\$ 3,3 bilhões foi o mais elevado em 11 anos. Contribuiu para esse resultado a arrecadação de receitas, que apresentou aumento real de 10,6% em relação a 2018, ao passo que as despesas cresceram 5,0% no período.

O montante arrecadado alcançou R\$ 62,7 bilhões, ficando próximo da previsão para o exercício (103,6%), com destaque para as receitas tributárias (ISS e IPTU), alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção e outorga onerosa do Fundo de Desenvolvimento Urbano. Por outro lado, determinadas rubricas de valor expressivo apresentaram arrecadação abaixo do previsto, como Multas de Trânsito e Alienação de Bens.

As despesas totalizaram R\$ 59,4 bilhões; os principais aumentos percentuais foram verificados em investimentos, despesas com pessoal/encargos e serviços de terceiros/pessoa jurídica, esses relacionados, basicamente, aos contratos de gestão.

A arrecadação de receitas previdenciárias apresentou aumento real de 22,3% em relação ao exercício anterior, decorrente dos efeitos da Lei Municipal nº 17.020/18, que instituiu o regime de previdência complementar e majorou a alíquota de contribuição dos servidores públicos. As despesas aumentaram em menor proporção, variando 7,4% na comparação com 2018.

Gestão Fiscal

No que tange aos limites previstos na Lei Complementar nº 101/00 (LRF), as conclusões foram as seguintes:

Despesas com Pessoal

O montante consolidado do Município comprometeu 36,79% da receita corrente líquida, abaixo do limite máximo de 60% estabelecido pela referida lei. Os limites específicos para os Poderes Executivo e Legislativo também foram observados.

A SFC ressaltou, porém, que não estão incluídas nesse montante as despesas com contratação indireta de pessoal para realizar atividades-fim. Se esses valores fossem considerados, o índice estimado para o Poder Executivo passaria de 35,36% para 53,39%. Cumpre notar que o prazo para inclusão de tais despesas nos cálculos da LRF foi prorrogado para 2021, conforme Portaria STN nº 233/19.

Resultado Primário

O resultado do exercício (R\$ 7,2 bilhões) foi superior à meta fixada pela Lei Municipal nº 16.961/18 (R\$ 765,1 milhões), em observância ao disposto no art. 9º da LRF.

Resultado Nominal

O resultado do exercício (R\$ 5,1 bilhões) foi superior à meta revisada pela LDO 2020 (R\$ 2,3 bilhões negativos), em conformidade com o art. 9º da LRF. A SFC ressaltou que esse valor não foi destinado à amortização/redução da dívida consolidada do Município, caracterizando um entesouramento desse resultado, conforme fica evidenciado pelo aumento das disponibilidades financeiras.

Limites de Endividamento

A dívida consolidada líquida corresponde a 0,5582 da receita corrente líquida do Município, inferior ao limite de 1,2 previsto na Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Limite de Operações de Crédito e Garantias

O total de receitas com operações de crédito e o montante das garantias prestadas pela Prefeitura encontravam-se dentro dos limites previstos na Resolução nº 43/01 do Senado Federal

Publicações e divulgação em meio eletrônico

As publicações dos relatórios ocorreram nos prazos estabelecidos na LRF. Houve cumprimento das disposições referentes à disponibilização dos dados de execução orçamentária, realização de audiências públicas e disponibilização em meio eletrônico, com ressalvas pontuais.

Gestão Financeira

No encerramento do exercício, a Prefeitura possuía R\$ 12,4 bilhões em disponibilidades financeiras, acréscimo de 69,3% em relação a 2018. Os recursos livres, sem vinculação legal a órgão ou programação específica, eram suficientes para quitar as respectivas obrigações de curto prazo,

restando, ainda, um excedente de R\$ 2,6 bilhões. Os recursos vinculados apresentavam um excedente de R\$ 6,3 bilhões em relação às respectivas obrigações, evidenciando baixa utilização dessas disponibilidades.

Foi apurado superávit financeiro de R\$ 9 bilhões. Segundo a Auditoria, em razão do enquadramento incorreto de alguns valores de ativo e passivo financeiros, esse montante deve ser ajustado para R\$ 8,9 bilhões.

Gestão de Pessoal

O total de servidores ativos da Administração Direta era de 122.549, sendo 93,71% efetivos.

A Auditoria examinou, por amostragem, a movimentação de servidores durante o exercício e identificou irregularidades na documentação de prontuário de ingressantes, além de aspectos passíveis de aprimoramento nas demissões e cessões de funcionários a outros órgãos.

Na análise da folha de pagamento foram identificadas inconsistências relativas ao salário-esposa e ao auxílio-refeição, evidenciando fragilidade nos controles. Também foi constatado pagamento de horas suplementares em desacordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 34.781/94 e acúmulo de férias superior ao permitido no art. 135 da Lei Municipal nº 8.989/79. O processamento e a contabilização da folha carecem de aprimoramento, notadamente no tocante ao fluxo de informações entre as áreas envolvidas.

Foram identificadas situações que caracterizam (i) acúmulo irregular de cargos públicos por incompatibilidade de jornadas e dos próprios cargos e (ii) percepção de proventos inacumuláveis.

Outro ponto trata da revisão geral da remuneração do funcionalismo do Executivo municipal. O índice concedido desde 2008 (0,01%) está aquém dos índices inflacionários do período, resultando em perda salarial real estimada em 45% para o quadro geral de servidores, cabendo observar que, nesse mesmo período, algumas carreiras obtiveram aumentos significativos, como o quadro dos profissionais da educação, com ganho real de 53,89%.

Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis consolidadas da Prefeitura abrangem órgãos, fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, COHAB (estatal dependente), Câmara Municipal e Tribunal de Contas e respectivos fundos. Conforme constatado pela SFC, esse processo de consolidação apresenta inconsistências, pois não houve eliminação de transações intragovernamentais recíprocas bem como da participação da PMSP na estatal dependente. Dessa forma, o Ativo do Balanço Patrimonial apresentou um aumento indevido de R\$ 867,6 milhões.

A estrutura das Demonstrações (Variações Patrimoniais, Fluxos de Caixa e Mutações no Patrimônio Líquido) e dos Balanços (Financeiro e Orçamentário) está conformidade com os padrões estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis. Não obstante, foram consignadas ressalvas em razão de inconsistências nos valores registrados nos referidos demonstrativos.

A Auditoria considerou que, de forma global, o Balanço Patrimonial não representa fidedignamente os saldos patrimoniais, as transações e outros fenômenos econômicos. De acordo com os exames, as informações são incompletas e apresentam distorções relevantes, houve descumprimento dos prazos definidos no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais e as determinações exaradas por esta Corte de Contas não foram atendidas.

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, o resultado patrimonial do exercício passou de R\$ 28,8 bilhões deficitários para R\$ 9,4 bilhões superavitários, devido à redução das variações atinentes às provisões matemáticas previdenciárias e dos ajustes para perdas em Dívida Ativa Tributária e, também, por conta do aumento patrimonial relativo à arrecadação de impostos.

Em relação ao Balanço Orçamentário, além das falhas identificadas na contabilização das receitas, a Especializada consignou a necessidade de melhorias nos procedimentos relativos à renúncia de receita, estimada em R\$ 13,3 bilhões para o exercício, notadamente no que se refere à transparência das informações, análise dos benefícios fiscais durante a fase legislativa e sistemas de fiscalização e prestação de contas eletrônicas.

Na análise dos Restos a Pagar constatou-se que as inscrições foram realizadas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, estando devidamente justificadas e com suficiência financeira.

Nas Despesas de Exercícios Anteriores, o maior valor empenhado refere-se às “Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus” da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes. A referida despesa não encontra amparo no art. 37 da Lei nº 4.320/64, pois era conhecida à época de sua realização, não justificando a ausência de empenho no exercício correspondente.

Aspectos de Conformidade

Gastos com Educação

De acordo com os dados publicados pela Prefeitura, os percentuais de gastos sobre a receita líquida de impostos foram os seguintes: 25,28% na manutenção e desenvolvimento do ensino e 36,38% com a inserção da educação inclusiva. Cabe destacar que 86,3% das despesas consideradas

como educação inclusiva referem-se às aposentadorias e pensões dos inativos da Educação.

Não foram detectadas inconsistências na base de cálculo das receitas. Em relação às despesas, a SFC propôs a exclusão de gastos com compensações tarifárias no sistema de ônibus, relativas a estudantes não pertencentes à rede municipal de ensino. Com o ajuste proposto, os percentuais passariam, respectivamente, para 24,97% e 34,65%. Cabe ressaltar, no âmbito deste Tribunal, a constituição de Grupo de Estudos para avaliar o referido assunto, em cumprimento à determinação exarada no Acórdão sobre as Contas de 2018.

Gastos com Saúde

Conforme dados publicados pela PMSP, o percentual de gastos do Município em ações e serviços públicos de saúde atingiu 19,37% das receitas que compõem a base de cálculo, cumprindo o percentual mínimo de 15%, previsto na Lei Complementar nº 141/12. A Auditoria apurou percentual inferior – 17,95% – pois identificou naquele cômputo despesas em desacordo com a previsão legal.

Um dos pontos destacados pela Especializada trata do Fundo Municipal de Saúde, ainda não implementado nos moldes estabelecidos pela referida lei e na legislação municipal (Lei nº 13.563/03 e Decreto nº 44.031/03). Esse fato tem sido objeto de recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo Municipal desde o exercício de 2004.

Houve a devolução de R\$ 11,5 milhões ao Fundo Nacional de Saúde, devido ao não cumprimento das condições estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Esses recursos destinavam-se à ampliação e construção de unidades de saúde (Pronto Atendimento e Básica de Saúde), bem como à aquisição de materiais permanentes para melhoria e informatização dessas unidades. Em 2018 também ocorreu devolução de recursos que haviam sido repassados pelo referido Fundo.

Outro ponto refere-se ao perfil das despesas com saúde no Município: cerca de 50% foi destinado a repasses ao Terceiro Setor, por meio de Contratos de Gestão, Convênios e similares. A Especializada destacou que a forma de execução desses gastos – concentrados em um único item de despesa – denotada falta de transparência e de controle por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Já as despesas com investimentos representam somente 2% do total liquidado em despesas com saúde.

Créditos Adicionais

O Orçamento consolidado do Município passou de R\$ 60,6 bilhões para R\$ 63,5 bilhões, devido à abertura de créditos adicionais nos seguintes montantes: R\$ 1,9 bilhão por superávit financeiro do exercício anterior e R\$ 1,1 bilhão por excesso de arrecadação.

Foram identificadas falhas na abertura dos créditos por superávit financeiro, dentre as quais, erro no cálculo que embasou o Decreto nº 58.939/19, no valor de R\$ 5,2 milhões, e, também, superestimativa de R\$ 16,2 milhões na previsão do excesso de arrecadação para a abertura do crédito por meio do Decreto nº 59.030/19, destinado ao Ipem.

Também houve abertura de créditos por remanejamento de dotações orçamentárias, no total de R\$ 8,4 bilhões, sendo constatado o cumprimento aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Transferência ao Legislativo

A despesa do Legislativo Municipal (Câmara e Tribunal de Contas) correspondeu a 2,16% da receita tributária e das transferências realizadas no exercício anterior, abaixo do limite de 3,5% estabelecido pela Constituição Federal.

Despesas com Publicidade

Em 2019, foram destinados R\$ 125,3 milhões para a cobertura das despesas com Publicações do Interesse do Município. O controle gerencial foi considerado adequado e consistente, com ressalva à ausência de comprovação documental, por parte das agências de publicidade, do pagamento junto aos fornecedores e veículos de mídia.

O conteúdo das campanhas publicitárias examinadas encontrava-se em consonância com a legislação pertinente no que se refere ao caráter educativo, informativo ou de orientação social da publicidade (art. 37, §1º da Constituição Federal, art. 85 da Lei Orgânica Municipal, art. 17 da Lei Municipal nº 16.961/18); à ausência de logomarca de identificação (Lei Municipal nº 14.166/06) e à inclusão de artistas e modelos negros (Lei Municipal nº 12.353/97).

Infringências e Propostas de Determinações do

Exercício

As infringências e as propostas de determinações do exercício foram relacionadas no item 5.

Determinações/Recomendações de Exercícios

Anteriores

Foram utilizados os dados consolidados no Sistema Diálogo, destinado ao controle e gerenciamento do cumprimento das determinações e recomendações constantes dos pareceres das contas da Prefeitura. Conforme detalhado no item 6, oito determinações exaradas no parecer relativo ao exercício de 2018 foram atendidas, nove foram consideradas prejudicadas e as demais permaneciam pendentes de atendimento.

Manifestação da Origem (peças 32, 34, 36, 38, 40, 45, 46 e 49)

A PMSP, ciente das conclusões alcançadas pela SFC (peças 17/19), apresentou esclarecimentos às peças 45/46. Também constam informações encaminhadas pelas Secretarias Municipais da Saúde (peça 34) e da Fazenda (peças 32, 36, 38, 40 e 49) sobre auditorias que subsidiaram a elaboração do Relatório Anual de Fiscalização, constantes dos TC/001543/2020, 021842/2019, 015411/2019, 004310/2020, 002474/2020, apensados ao presente.

Manifestação da Procuradoria da Fazenda Municipal (peça 44)

A PFM apresentou suas considerações baseada no arrazoado que lhe fora encaminhado pelas Pastas e Órgãos auditados e destacou os esforços empreendidos pela Prefeitura na observância da legislação, bem como no atendimento das determinações deste Tribunal. Ao final, requereu a emissão de parecer pela aprovação das Contas e acolhimento do Balanço; subsidiariamente, pleiteou parecer favorável com eventuais recomendações.

É a síntese. Passo a opinar.

A prestação de contas da Prefeitura do Município de São Paulo referente ao exercício de 2019 ingressou neste Tribunal de Contas no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A análise dessa documentação está consubstanciada no Relatório Anual de Fiscalização elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, que subsidiará o Egrégio Plenário no exame da matéria.

As fiscalizações realizadas nos instrumentos de planejamento da ação governamental evidenciaram oportunidades de

melhorias a serem observadas nos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual.

A estrutura das demonstrações contábeis está consistente com a estrutura definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no entanto, o exame das principais contas e dos demonstrativos consolidados detectou diversas inconsistências que, por certo, evidenciam a necessidade de correções e providências, tendo em vista a conclusão da Especializada quanto ao comprometimento da fidedignidade do Balanço Patrimonial do exercício.

A análise das gestões orçamentária e financeira demonstra que a Prefeitura obteve resultados positivos no exercício: superávits de R\$ 3,3 bilhões na execução orçamentária e de R\$ 9,0 bilhões no financeiro. Sob o ponto de vista da gestão fiscal, as metas de resultado primário e nominal foram cumpridas e os limites relacionados às despesas com pessoal, operações de crédito, concessões de garantias e ao nível de endividamento foram respeitados. Os percentuais mínimos de gastos com Educação e Saúde, previstos no ordenamento constitucional, foram atingidos, porém, cabem observações.

A Prefeitura manteve a inclusão de dispêndios com compensações tarifárias referentes a alunos das redes de ensino estadual, federal e particular, elevando o total de despesas consideradas na base de cálculo dos gastos com Educação. Cumpre notar que a matéria está sendo avaliada em Grupo de Estudo constituído no âmbito deste Tribunal.

Em relação às despesas computadas com ações e serviços públicos de Saúde, a execução não ocorreu por meio de recursos vinculados ao respectivo Fundo Municipal. Os apontamentos também indicam a necessidade de imprimir maior controle sobre os valores destinados ao

Terceiro Setor, que constituem parcela significativa dos gastos destinados àquela finalidade.

No tocante às infringências e propostas de determinações, cumpre notar que a PMSP manifestou a necessidade de realizar ajustes em seus procedimentos, indicando o acolhimento de parte das propostas formuladas pela SFC. Em determinado temas, contudo, restaram evidenciadas divergências de natureza técnica entre jurisdicionado e controle externo, como pode ser verificado nos esclarecimentos apresentados pelo Executivo municipal a respeito das questões pertinentes (i) à devolução de recursos ao Ministério da Saúde; (ii) abertura de crédito adicional por superávit financeiro e (iii) Lei nº 17.092/19, que trata da renúncia de receitas.

Diante do exposto, esta Secretaria Geral considera que a Prestação de Contas da Prefeitura do Município de São Paulo, relativa ao exercício de 2019, possui os elementos necessários para que seja emitido parecer favorável por esta Corte de Contas, conquanto mereça destaque a ressalva proposta pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle¹, além da exclusão dos atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

Entendo, pois, que na decisão final devem ser sopesadas as realizações e os cumprimentos constitucionais e legais com as infringências e impropriedades verificadas nos exames, ponderando-se, ainda, a complexidade das soluções exigidas em confronto com a capacidade operacional dos órgãos que devem executá-las.

¹ P.90, item 3.4- "Portanto, considerando o descumprimento dos prazos apresentados no PIPCP; os diversos componentes patrimoniais que ainda não constam no Balanço Patrimonial; as determinações de exercícios anteriores exaradas por este Tribunal ainda não cumpridas; e as infringências apuradas nas auditorias que subsidiam este RAF de 2019, concluiu-se de forma global que o Balanço Patrimonial do Município de São Paulo de 2019 não representa fidedignamente⁹¹ os saldos patrimoniais, as transações e outros fenômenos econômicos do Município, uma vez que as informações presentes são incompletas e apresentam distorções significativas."



No mais, se assim entender o E. Pleno deste Tribunal, os apontamentos não afastados pelos argumentos da defesa podem ser objeto de determinações a serem observadas nos próximos exercícios.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

Ricardo E. L. O. Panato
Secretário-Geral

SGS/RPAO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Gabinete do Secretário**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SG/GAB Nº 029651354**INTERESSADOS:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – TCMSP.**ASSUNTO:** Ofício SSG-GAB 8187/2020 - Relatório de Auditoria Programada da Folha de Pagamento. Cópia digital das peças 24 e 25 dos autos. Ordem de serviço 2019/08450 à análise e considerações desta Secretaria Municipal de Gestão**Ao TCM-SP****Sr. Presidente,**

Com a devida atenção ao ofício em epígrafe (SEI 028979301) e documentação complementar (SEI 027965788 e 027965849) retornamos o presente com as considerações da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SG/DRH/DGF (SEI 028039510 e 029022694) à sua consideração e instrução processual.

Atenciosamente,

WALDIR AGNELLO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Gestão – SG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Rua Boa Vista, 280, 5º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

Encaminhamento SG/DRH/DGF 2 Nº 028039510

São Paulo, 05 de maio de 2020

INTERESSADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – TCMSP.**ASSUNTO:** Ofício SSG-GAB 8186/2020 - Relatório de Auditoria Programada da Folha de Pagamento. Cópia digital das peças 24 e 25 dos autos. Ordem de serviço 2019/08450.

SG

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao encaminhamento nº 027966354, restituímos o presente com nossos comentários acerca dos destaques realizados no relatório de auditoria:

4.1. O cruzamento dos dados evidenciou a existência de 72 servidores solteiros, viúvos, separados, divorciados e desquitados que receberam salário esposa em dezembro de 2019, o que demonstra fragilidades no controle exercido pelas unidades de RH no cadastro das informações no Sigpec e pagamento em situações indevidas. (item 3.4.1).

COMENTÁRIOS: o pagamento indevido de salário esposa se deve ao fato de ter ocorrido o cadastro no SIGPEC, pela unidade, na tela de dependentes como tipo de dependência (salário esposa). O cadastro será corrigido para o mês 05/2020.

4.2. Em relação à gratificação de municipalização, da amostra selecionada, constatamos no caso das matrículas 354 e 427 que o pagamento da referida gratificação está em desacordo com a LM 16.983/2018, uma vez que não há na tabela do anexo único previsão para o cargo de cirurgião dentista. (item 3.4.2).

COMENTÁRIOS: A gratificação de municipalização está prevista nas Leis nº 13.510/03 e nº 16.983/18. Ela foi instituída para ser paga aos servidores públicos do Estado de São Paulo cedidos ao Município de São Paulo em decorrência da adesão deste ao Sistema Único de Saúde - SUS, que se encontrem em exercício nas unidades de saúde municipalizadas. Assim, os comentários em relação a este item deverão ser buscados na SMS/COGEP.

4.3. Não foram apresentadas as informações solicitadas à SG acerca da rotina dos cálculos no Sigpec dos adicionais por tempo de serviço, sexta parte e gratificação de difícil acesso para verificação se ocorrem de forma automática ou não, bem como quais parâmetros são cadastrados para a confirmação dos requisitos de difícil acesso previstos na legislação. (itens 3.4.3, 3.4.4 e 3.4.5).

COMENTÁRIOS: A unidade de gestão de pessoas cadastra o adicional a que faz jus o servidor e o cálculo é efetuado automaticamente pela folha, utilizando as tabelas do SIGPEC que trazem o percentual devido a cada adicional de quinquênio. Após o cadastro do adicional do 4º quinquênio, a folha calcula automaticamente a sexta parte. Quanto às Unidades consideradas como de difícil acesso, estão sinalizadas no SIGPEC – Unidades da Estrutura Hierárquica, com os percentuais de 30% ou 50%, de acordo com a estrutura hierárquica. Dessa forma, enquanto os servidores estiverem lotados nas Unidades sinalizadas no SIGPEC, percebem a Gratificação de Difícil Acesso, sob a rubrica 9.

4.4. O cruzamento dos dados evidenciou a existência de 359 servidores com único vínculo municipal com jornadas inferiores a 30 horas semanais percebendo auxílio refeição, em desacordo com a LM 12.858/99 o que demonstra fragilidades no controle exercido pelas unidades de RH e no cadastro das informações no Sigpec. (item 3.4.6).

COMENTÁRIOS: O levantamento realizado tem que acrescentar o evento de substituição, quando ocorre este tipo de evento o servidor terá direito a receber o valor da referência e as vantagens pecuniárias próprias do cargo do

substituído e mais as vantagens pessoais a que fizer jus, conforme o Art. 54, parágrafo 1º a 4º da Lei 8989/79. **Seção 1980**
exemplo citado.

O RF 506.541.1/2, cargo 86003 (Analista de Saúde – Médico Nível I- Jornada de 20 horas) tem direito ao recebimento do Auxílio Refeição nos períodos citados na tabela abaixo, em razão de Evento de Substituição.

Início	Término	Cargo/Função	Nome da Função	Tipo	Tipo de Evento	Referência	Jornada
25/11/2019	14/12/2019	711048	COORDENADOR	FÉRIAS	SUBST PROV C VINC	DAS10	30 H
10/07/2019	24/07/2019	711049	COORDENADOR I	FÉRIAS	SUBST PROV C VINC	DAS11	30 H
02/05/2019	16/05/2019	711066	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	FÉRIAS	SUBST PROV C VINC	DAS12	40 H

INSERIR A TABELA DA ELIANE

Lei 8989/79, art. 54

Art. 54 - Haverá substituição remunerada nos impedimentos legais e temporários de ocupante de cargo isolado, de provimento por acesso, em comissão, ou, ainda, de outros cargos que a lei autorizar. § 1.º - A substituição remunerada dependerá de ato de autoridade competente para nomear ou designar, respeitada, quando for o caso; a habilitação profissional e recairá sempre em servidor público municipal. § 2.º - Se a substituição disser respeito a cargo vinculado a carreira, a designação recairá sobre um dos seus integrantes. § 3.º - O substituto, durante todo o tempo da substituição, terá direito a receber o valor da referência e das vantagens pecuniárias próprias do cargo do substituído e mais as vantagens pessoais a que fizer jus, podendo optar pelo vencimento ou remuneração do cargo de que é ocupante efetivo. § 4.º Poderá ser instituído o sistema de substituição automática, a ser regulamentado em decreto.

4.5. Não preservação do poder de compra e a perda salarial real de 45% do quadro geral de funcionalismo não contemplados por leis específicas de revalorização salarial, com a correção por índices extremamente baixos que não guardam correlação com os índices inflacionários para o quadro geral de funcionalismo da prefeitura em desacordo com a LOM arts. 89 e 92. (item 3.5).

COMENTÁRIOS: Embora tenhamos a compreensão de que este item deva ser apreciado pela SG/ART, destacamos a manifestação desta Pasta por ocasião da apresentação dos esclarecimentos relativos ao Relatório Anual de Fiscalização - RAF 2018 - TCM (SEI nº 6010.2019/0001578-2), sobre o mesmo assunto:

"Conforme o próprio Tribunal de Contas afirmou em suas recomendações constantes do Relatório TC nº 2.003.264/6-00, a política de concessão de reajustes compete ao Chefe do Executivo, além do fato de que a proposição de índices de reajuste, para os proventos e pensões, deverá ser precedida de estudo que demonstre o impacto presente e futuro do reajuste nas despesas do RPPS.

Deveras, embora a revisão geral anual deva buscar a recomposição dos vencimentos dos servidores em geral, incluindo, portanto, os inativos sem paridade, não se deve olvidar a realidade das finanças dos Entes Federativos frente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e das próprias "forças orçamentárias".

Assim, não há uma fórmula específica ou definida em lei para a apuração de tal índice, nem mesmo a adoção de índice oficial para tal recomposição.

Somente o próprio Ente Federativo tem a exata dimensão de sua situação financeira e aqui adentramos no que se convencionou chamar na doutrina jurídica de "princípio da reserva do possível".

E relativamente ao reajuste das aposentadorias e pensões desprovidas de paridade, as normas municipais que tratam do tema (artigos 33 e 34 do Decreto nº 46.61/05 e art. 1º da Lei Municipal nº 13.303/02) permanecem válidas e eficazes.

Além do mais, eventual concessão de reajuste geral, incluindo para os inativos e pensionistas sem paridade, não pode descuidar dos limites de comprometimento de receitas, de modo que os percentuais concedidos respeitem as condições financeiras do Município de maneira responsável.

A Constituição Federal de 1988, no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, erigiu em princípio constitucional a vedação de que os entes da Federação despendessem com pessoal mais do que 65% do valor das respectivas receitas correntes, até que fosse editada a Lei Complementar referida no art. 16º da Constituição Federal.

O artigo 16º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 21 da mesma Emenda Constitucional nº 12, dispõe que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar, dependendo, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, bem assim de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

De fato, dispõe o art. 16º, caput, da Constituição que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar", sendo que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração somente poderá ocorrer "se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes" e "se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias" (§ 1º, incisos I e II).

Em outras palavras, a Lei Maior coíbe os aumentos de remuneração sem prévia projeção de seu impacto sobre o orçamento.

Nesse sentido, atualmente vige a Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 (conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal"), estabelecendo o limite de 60% (sessenta por cento), no caso dos Municípios (artigo 1º, inciso III e artigo 12, inciso III respectivamente).

No artigo 1º, parágrafo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu-se que "A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência de limites e condições no que tange

renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar." (grifos e destaques nossos).

Portanto, não é possível que, singelamente, utilize-se correção monetária para reajuste da remuneração dos servidores, ante a vedação expressa no artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assim dispõe:

"Art. 21: É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesa com pessoal e não atenda:

I – as exigências dos art. 16 e 1º desta Lei Complementar, e disposto no inciso XIII do art. 3º e no § 1º do art 16º da Constituição;"

Ainda em consonância com o preceito constitucional e a legislação Federal, o legislador municipal veio estabelecer, desde a edição da Lei nº 11.22/95, e, posteriormente, na lei 13.303/2016 (quarenta por cento) da média das receitas correntes, para concessão de reajuste aos servidores municipais, incluindo, conforme artigo 5º, incisos III e VII, da referida lei municipal, os proventos dos inativos e pensões.

Vê-se, pois, que, também sob esse enfoque infraconstitucional a recomposição das perdas salariais de acordo com os índices inflacionários não encontraria respaldo jurídico, sob pena de restar comprometido o controle das contas públicas."

4.6. As horas suplementares são distribuídas entre os servidores de forma regular e constante, podendo estar servindo como complementação salarial, principalmente se considerarmos que as carreiras que podem receber essa rubrica são as de menor remuneração. (item 3.6).

COMENTÁRIOS: A concessão da gratificação por horas suplementares está prevista na Lei nº 10.073/86, no artigo 138 da Lei nº 11.511/94, e nos Decretos nº 22.497/86 e Decreto nº 34.781/94, nº 42.551/02, nº 51.806/10. Trata-se de evento descentralizado, conforme preceitua o artigo 3º do Decreto nº 34.781/94, tendo em vista que a convocação somente poderá ter início após a publicação do despacho de autorização do titular da Pasta, vedado o pagamento retroativo. Assim, cabe a cada Pasta, por suas respectivas Unidades de Recursos Humanos, o controle da real prestação de horas suplementares pelos servidores convocados.

No "Relatório Anual de Fiscalização – Prefeitura do Município de São Paulo", elaborado pelo TCMSP em 29/04/2019, item 11.10.12 foi apontado que "há indícios de utilização da rubrica 11 – Horas Suplementares como complemento salarial dos servidores de menor padrão remuneratório, descaracterizando a real finalidade da referida rubrica, que é a de remunerar a prestação de serviço além da jornada de trabalho normal do servidor".

Em análise da folha de pagamento, naquela oportunidade, ficou evidenciado que há Subprefeitura que convoca de maneira continuada mais de 80% (oitenta por cento) de seu quadro de servidores dos níveis médio e básico para prestação de horas suplementares.

De outro lado, também ficou evidenciado na oportunidade, que a Subprefeitura Butantã não convocou nenhum servidor, valendo destacar que é a única que implantou o registro eletrônico de ponto, nos termos do Decreto nº 57.769/17;

À vista disso, no SEI nº 6013.2019/0003557-7, foi sugerida a constituição de Grupo de Trabalho Intersecretarial a ser coordenado por esta Pasta, com o objetivo de propor a revisão da convocação para prestação de horas suplementares, mediante decreto, nos aspectos relativos a:

- a) estabelecer o caráter extraordinário da convocação de servidores em hipóteses absolutamente excepcionais;
- b) adotar mecanismos de controle de convocações de servidores;
- c) possibilitar a convocação pelos servidores das carreiras de nível superior;
- d) reduzir, no mínimo, 30% (trinta por cento) do número máximo horas suplementares mensais, por servidor;
- e) reduzir, no mínimo, 30% (trinta por cento) do limite anual de horas suplementares de trabalho a serem prestadas por todos os servidores municipais;
- f) entre outros.

4.7. Os controles de frequência exercidos de forma manual, por meio de assinatura de FFI são bastante frágeis, pois requerem mais atenção, demandam controle minucioso, sujeito a erros e diversos lançamentos nos contracheques seguintes para a sua correção. (Item 3.6).

COMENTÁRIOS: A apuração da frequência do servidor através de FFI de forma manual está de acordo com o normas regulamentares vigentes. É importante realçar que a Administração Municipal vem estudando a ampliação gradativa do sistema de gestão eletrônica de frequência conforme prevê o Decreto nº 57.497/17:

DECRETO Nº 57.497, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades integrantes dos órgãos da Administração Municipal Direta, das Autarquias e das Fundações, o cumprimento das jornadas de trabalho, o sistema de gestão eletrônica de frequência e a compensação da jornada dos servidores públicos.

.....

Art. 16. Incumbirá à Secretaria Municipal de Gestão editar normas complementares à execução deste decreto, estabelecer o cronograma de implantação do sistema de gestão eletrônica de frequência para os órgãos integrantes da Administração Direta e dirimir os casos omissos.

Art. 17. Até que seja efetivamente implantado o sistema de gestão eletrônica de frequência, conforme vier a ser previsto no cronograma referido no artigo 16 deste artigo, o controle de frequência dos servidores vinculados a unidades ainda desprovidas desse

4.8. Pagamento efetuado antes de sua real execução pelo total de horas da convocação, sendo feita a conferência e checagem das horas efetivamente trabalhadas para desconto no mês subsequente está em desacordo com o art. 7º do DM 34.781/94. (Item 3.6).

COMENTÁRIOS: A concessão da gratificação por horas suplementares está prevista na Lei nº 10.073/86, no artigo 138 da Lei nº 11.511/94, e nos Decretos nº 22.497/86 e Decreto nº 34.781/94, nº 42.551/02, nº 51.806/10. Trata-se de evento descentralizado, conforme preceitua o artigo 3º do Decreto nº 34.781/94, tendo em vista que a convocação somente poderá ter início após a publicação do despacho de autorização do titular da Pasta, vedado o pagamento retroativo. Assim, cabe a cada Pasta, por suas respectivas Unidades de Recursos Humanos, o controle da real prestação de horas suplementares pelos servidores convocados.

No "Relatório Anual de Fiscalização – Prefeitura do Município de São Paulo", elaborado pelo TCMSP em 29/04/2019, item 11.10.12 foi apontado que *"há indícios de utilização da rubrica 11 – Horas Suplementares como complemento salarial dos servidores de menor padrão remuneratório, descaracterizando a real finalidade da referida rubrica, que é a de remunerar a prestação de serviço além da jornada de trabalho normal do servidor"*.

Em análise da folha de pagamento, naquela oportunidade, ficou evidenciado que há Subprefeitura que convoca de maneira continuada mais de 80% (oitenta por cento) de seu quadro de servidores dos níveis médio e básico para prestação de horas suplementares.

De outro lado, também ficou evidenciado na oportunidade, que a Subprefeitura Butantã não convocou nenhum servidor, valendo destacar que é a única que implantou o registro eletrônico de ponto, nos termos do Decreto nº 57.769/17;

À vista disso, no SEI nº 6013.2019/0003557-7, foi sugerida a constituição de Grupo de Trabalho Intersecretarial a ser coordenado por esta Pasta, com o objetivo de propor a revisão da convocação para prestação de horas suplementares, mediante decreto, nos aspectos relativos a:

- a) estabelecer o caráter extraordinário da convocação de servidores em hipóteses absolutamente excepcionais;
- b) adotar mecanismos de controle de convocações de servidores;
- c) possibilitar a convocação pelos servidores das carreiras de nível superior;
- d) reduzir, no mínimo, 30% (trinta por cento) do número máximo horas suplementares mensais, por servidor;
- e) reduzir, no mínimo, 30% (trinta por cento) do limite anual de horas suplementares de trabalho a serem prestadas por todos os servidores municipais;
- f) entre outros.

4.9. Ausência de justificativas circunstanciadas e publicações Doc extemporâneas para a prestação de horas suplementares, em desacordo com o DM 34.781/94. (Item 3.6).

COMENTÁRIOS: A concessão da gratificação por horas suplementares está prevista na Lei nº 10.073/86, no artigo 138 da Lei nº 11.511/94, e nos Decretos nº 22.497/86 e Decreto nº 34.781/94, nº 42.551/02, nº 51.806/10. Trata-se de evento descentralizado, conforme preceitua o artigo 3º do Decreto nº 34.781/94, tendo em vista que a convocação somente poderá ter início após a publicação do despacho de autorização do titular da Pasta, vedado o pagamento retroativo. Assim, cabe a cada Pasta, por suas respectivas Unidades de Recursos Humanos, o controle da real prestação de horas suplementares pelos servidores convocados.

No "Relatório Anual de Fiscalização – Prefeitura do Município de São Paulo", elaborado pelo TCMSP em 29/04/2019, item 11.10.12 foi apontado que *"há indícios de utilização da rubrica 11 – Horas Suplementares como complemento salarial dos servidores de menor padrão remuneratório, descaracterizando a real finalidade da referida rubrica, que é a de remunerar a prestação de serviço além da jornada de trabalho normal do servidor"*.

Em análise da folha de pagamento, naquela oportunidade, ficou evidenciado que há Subprefeitura que convoca de maneira continuada mais de 80% (oitenta por cento) de seu quadro de servidores dos níveis médio e básico para prestação de horas suplementares.

De outro lado, também ficou evidenciado na oportunidade, que a Subprefeitura Butantã não convocou nenhum servidor, valendo destacar que é a única que implantou o registro eletrônico de ponto, nos termos do Decreto nº 57.769/17;

À vista disso, no SEI nº 6013.2019/0003557-7, foi sugerida a constituição de Grupo de Trabalho Intersecretarial a ser coordenado por esta Pasta, com o objetivo de propor a revisão da convocação para prestação de horas suplementares, mediante decreto, nos aspectos relativos a:

- a) estabelecer o caráter extraordinário da convocação de servidores em hipóteses absolutamente excepcionais;
- b) adotar mecanismos de controle de convocações de servidores;
- c) possibilitar a convocação pelos servidores das carreiras de nível superior;

- d) reduzir, no mínimo, 30% (trinta por cento) do número máximo horas suplementares mensais por servidor;
- e) reduzir, no mínimo, 30% (trinta por cento) do limite anual de horas suplementares de trabalho a serem prestadas por todos os servidores municipais;
- f) entre outros.

4.10. Há 444 servidores com acúmulo superior a 60 dias de férias, em desacordo com o art. 135 da LM 8.989/79, podendo comprometer a saúde física e psíquica do servidor, ferindo o princípio da razoabilidade e eficiência, além do possível impacto financeiro relevante no planejamento financeiro e orçamentário da PMSP, com o pagamento de férias em pecúnia aos servidores. (Item 3.8).

COMENTÁRIOS: As férias caracterizam-se por um direito assegurado ao servidor pela Lei nº 8989/79, imposto pela CF, as quais deverão ser gozadas, obrigatória e anualmente, de acordo com a escala organizada pela chefia no ano anterior para fins de higiene do funcionário. O Decreto nº 50.687/09 regulamenta o disposto nos artigos 134 e 135 da Lei nº 8.989/79, disciplinando a organização da escala de férias, a acumulação de férias e o gozo de períodos não usufruídos, de onde se destaca:

- a) anualmente, a chefia de cada unidade organizará, no mês de dezembro, a escala de férias para o ano seguinte, bem como adotará às providências destinadas à sua elaboração nos meses de outubro e novembro (art. 1º);
- b) as férias deverão ser usufruídas dentro do próprio exercício a que se referirem (art. 2º);
- c) na hipótese do servidor não indicar o período de férias, caberá à chefia imediata, sob pena de responsabilidade funcional, fixar o mês para o gozo das férias (art. 3º, inciso II);
- d) é proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos (art. 5º);
- e) é proibida a acumulação de férias que, somados, sejam superiores a 60 (sessenta) dias, independentemente dos exercícios a que se referirem (art. 6º);
- f) as férias de exercícios subsequentes a períodos acumulados serão obrigatoriamente usufruídas, sendo vedada sua interrupção ou alteração por necessidade de serviço ou outro motivo justo (art. 7º);
- g) a unidade de recursos humanos deverá comunicar ao chefe de gabinete o não cumprimento das disposições do decreto pela chefia da unidade (art. 14, inciso II).

Assim, a Divisão de Eventos Funcionais do DRH irá acionar as unidades de gestão de pessoas das Secretarias Municipais e Subprefeituras para manifestação nos termos do artigo 15 do Decreto nº 50.687/09, tendo em vista que: “A acumulação ou interrupção de férias, a organização ou alteração da escala de férias e o gozo de férias em desconformidade com o disposto neste decreto caracterizará infração disciplinar, incumbindo às chefias de gabinete ou autoridades equiparadas a adoção das providências necessárias à aplicação das penalidades cabíveis às chefias das unidades, à chefia da unidade de recursos humanos e aos servidores interessados, conforme o caso.”

4.11. Foram identificados casos em que os dados divulgados no Portal da transparência e Dados abertos não condizem com os contracheques retirados do Sigpec e analisados, em desacordo com o DM 53.623/12. (Item 3.9).

COMENTÁRIOS: A metodologia adotada pela PMSP visa priorizar a privacidade do servidor, fatores decorrentes da vida privada não são explicitados, tais como empréstimo consignado e pensão alimentícia, entre outros. Optou-se então por divulgar os vencimento do mês que entram no teto e demais elementos remuneratórios, em acordo com o Art 4º DM 53.623/12, “III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.”

4.12. Não há informações nos portais da transparência e dados abertos acerca de servidores cedidos a outros órgãos, caso, por exemplo, dos servidores cedidos da PMSP que prestam serviços em outros órgãos municipais, estaduais ou federais, o que inviabiliza o efetivo controle social sobre o total remuneratório nesses casos, já que, nestes órgãos, pode haver complementação salarial. (Item 3.9).

COMENTÁRIOS: Apresentaremos proposta à Superior Administração para a adequação dos portais.

4.13. O saldo da conta Débitos de servidores municipais não reflete a realidade, e prejudica a informação contábil sob os aspectos da integridade, tempestividade e confiabilidade, por falta de relatório analítico que dê o devido suporte e detalhamento ao registro contábil, não sendo possível avaliar a fidedignidade do registro contábil, o que indica precariedade no processo de informação, e contraria o disposto no item 3.10 da NBC TSP – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. (Item 3.11.1).

COMENTÁRIOS: SF/DECON/DICON desenhou um novo relatório analítico de débitos, que segundo aquele órgão proporcionará maior detalhamento e transparência dos valores para o registro contábil. SG/COGEP/DGF solicitou a parametrização do relatório à PRODAM em janeiro deste ano. Estamos aguardando a implementação.

4.14. Diferenças nos valores a recolher de INSS patronal e INSS descontado dos servidores, flem 1984
infringência aos artigos 168-A e 337-A do Código Penal, devendo ser apuradas e esclarecidas; e que se devido sejam
efetuados os recolhimentos, caso contrário, sejam devolvidos os valores. (Item 3.11.2).

COMENTÁRIOS: O valor da GPS a ser recolhido mensalmente é informado pela "SG" a "SF" por meio de processo eletrônico "SEI". O arquivo da SEFIP enviado pela PRODAM com: servidores municipais nos Cargos em Comissão, os Contratados pela PMSP e os Conselheiros Municipais sendo processado no aplicativo "CAIXA" gerando o arquivo final "COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDENCIA SOCIAL E OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS". Informamos que na SEFIP carrega a competência mês/ano e base de cálculo previdenciário. Portanto, como no sistema da folha de pagamento da PMSP ocorrem muitas retroatividades mensalmente até mesmo de anos anteriores, para informar os valores positivos e também negativos em virtude dessa retroatividade somente através de SEFIP'S retificadoras, resultando pagamento de multas por informação de pagamento com referências anteriores ao mês do pagamento dos servidores. Há relatórios que indicam valores e referências mês/ano: "TOTAIS POR RUBRICAS" e "TOTAIS RUBRICA 6016 POR ME_ANO_FOLHA x MES_ANO_DIREITO".

As informações para processamento do arquivo mensal são automáticas pelo Sistema SIGPEC.

Tratando-se de pagamento de órgão público com retroatividades, lançamentos de apontamentos e cadastros de meses anteriores para a folha de pagamento, torna-se impossível a pontualidade de valores na competência mês /ano para geração de arquivo SEFIP a ser enviado mensalmente.

4.15. Aponta-se infringência ao art. 4º do decreto nº 45.690/2005 que prevê a comparação dos cadastros dos servidores com o Sisobi, já que se apurou caso de servidor que continua na folha de pagamento e ao mesmo tempo consta no Sisobi registro de seu falecimento, assim requerem-se esclarecimentos e as devidas providências quanto às divergências de dados apontadas neste relatório (item 3.12).

COMENTÁRIOS: Esclarecemos inicialmente que o Relatório SISOBI contém dados somente de servidores inativos e é enviado mensalmente a Divisão de Eventos Funcionais, pela PRODAM. Quanto às divergências apontadas:

RF 579.956.2 – Maria Pereira da Silva: aposentada, SMS, não consta no Relatório SISOBI, recadastramento presencial: 03/05/2019;

RF 657.970.1 – José Rodrigues Oliveira: ativo, GCM, não consta no Relatório SISOBI, recadastramento presencial: 19/12/2019;

RF 610.076.7 – Ana Lucia Pereira Alves: ativo, Professor de Educação Infantil, não consta no Relatório SISOBI, recadastramento presencial: 26/11/2019;

RF 630.264.5 – Antonio Carlos da Silva: ativo, Agente de Apoio N II, não consta no Relatório SISOBI, recadastramento presencial: 05/06/2019;

RF 655.010.0 – Rejane de Araujo F. Tavares: ativo, não consta no Relatório SISOBI, afastada para acompanhar marido desde 24/03/2003, sem vencimentos;

RF 628.350.1 – José Domingos da Silva: ativo, Agente de Apoio N II, não consta no Relatório SISOBI, recadastramento presencial: 18/09/2019;

RF 319.928.2 – Francisco Gonçalves: aposentado, Agente de Apoio N II, consta no Relatório SISOBI com informação fornecida pela SME como homônimo desde 17/07/2012;

RF 545.353.4 – João Aparecido Soares: ativo, Agente de Apoio N II, não consta no Relatório SISOBI, recadastramento presencial: 27/06/2019.

Recomendamos ainda:

4.16. Recomenda-se que a SG reavalie todos os casos de servidores que recebem o salário esposa, inclusive os servidores casados, para verificação da permanência das condições estabelecidas na legislação para seu recebimento, diante do risco de falta de controle. (Item 3.4.1).

COMENTÁRIOS: No mês de abril/19 foi bloqueado o pagamento do salário esposa para todos os servidores que tinham o cadastro do estado civil diferente de casado ou união estável.

4.17. Recomenda-se que a SG institua mecanismo de controle sobre os casos de servidores que recebem acima do limite remuneratório por meio de ação judicial, tendo informações mais detalhadas sobre tais casos. (Item 3.7).

COMENTÁRIOS: A SG possui controle sobre os servidores que recebem acima do limite remuneratório. Esse controle é feito através de cadastro no sistema SIGPEC e dispõe de forma de levantamento a qualquer tempo por meio de relatório.

O cadastro é efetuado através de um atributo (ACAO TETO DEC 52192) criado para este fim à época da implementação do Novo Teto remuneratório e o surgimento das ações judiciais.

Cabe ressaltar que nem todos os servidores a quem por medida judicial é facultado esse direito realmente recebem acima do teto. Alguns não atingem esse valor. No Portal do Servidor há sinalização que justifique quando isso ocorre.

4.18. Recomenda-se que nos sítios Portal da transparência e Portal dados abertos haja a divulgação dos demais elementos de remuneração com maior detalhamento, pelo fato de serem um rol abrangente de espécies remuneratórias em relação a todos os servidores, diminuindo as interpretações errôneas pelos cidadãos e que seja dada a devida transparência nos casos de servidores cedidos a outros órgãos públicos, visando ampliar a transparência na divulgação e maior controle social dos recursos públicos. (Item 3.9).

COMENTÁRIOS: Apresentaremos proposta à Superior Administração para a adequação dos portais.

4.19. Recomenda-se que sejam iniciados estudos e capacitação dos gestores no que diz respeito à aplicação de práticas de controle interno administrativo, para que sejam implantadas as rotinas de controle adequadas à área, como segregação de funções, implantação de manual, mapeamento de funções e descrição do que cada um faz, controle sobre melhor exatidão e fidedignidade dos dados da folha de pagamento da PMSP, dentre outras. (Item 3.10).

COMENTÁRIOS: a recomendação será avaliada tendo como parâmetro que a inserção de dados no SIGPEC são feitas pelas unidades de gestão de pessoas, sendo que cabe a Divisão de Gestão de Folha de Pagamento processá-los.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonzalez, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 05/05/2020, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Moralez, Coordenador(a)**, em 05/05/2020, às 15:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028039510** e o código CRC **1F2CD3DF**.

URGENTE

Ofício SSG-GAB 8187/2020

Processo TC/002277/2020

Assunto Auditoria – Verificar a regularidade da folha de pagamento e sua conformidade com a legislação e normas vigentes.

Referência s/n

Encaminha Cópia digital das peças 24 e 25 dos autos.

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 6 de abril de 2020.

Senhora Secretária

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim, encaminho a documentação supracitada para conhecimento e manifestação em face do ali apontado, no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da juntada deste aos autos.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO ANTONIO
Presidente

À Excelentíssima Senhora
Malde Maria Vilas Boas
Secretaria Municipal de Gestão
maldevilasboas@prefeitura.sp.gov.br

/dy

e-TCM N° 7.428/2020

Ref: Encaminhamento Secretaria Municipal de Gestão - SG/GAB
N° 029651354
Resposta Ofício SSG-GAB N° 8187/2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: PESSOAL – Folha de Pagamento (Contas 2019)

Ao
Expediente RB

Junte-se ao e-TCM N° 5.344/2020, vez que o
e-TCM N° 2.277/2020 encontra-se a ele apensado.

Após,

À
PFM

Para conhecimento do acrescido pelas Pastas
na instrução do e-TCM N° 5.344/2020.

TCM, 17 de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice Presidente

ERR/RB

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PGM/Gabinete do Procurador Geral**

Viaduto do Chá, 15, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: (11) 3113-8614

São Paulo, 15 de junho de 2020.

João Antonio da Silva Filho

Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130

São Paulo/SP – CEP 04027-000

Ofício nº 296/2020/2020/PGM**ASSUNTO:** Processo TC/020949/2019. Ofício SSG-GAB 7676/2020.**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Município de São Paulo, conforme determinado no ofício SSG-GAB 7676/2020, vem, respeitosamente, apresentar manifestação e documentos referentes à auditoria instaurada para “Avaliar a regularidade dos controles contábeis, financeiros e operacionais dos precatórios judiciais da PMSP, entre janeiro e outubro de 2019”:

DOS APONTAMENTOS E DAS JUSTIFICATIVAS:

4.1. A contabilização patrimonial dos eventos relacionados a precatórios (inscrição, atualização monetária, pagamentos e deságio) foi intempestiva durante 2019, além do saldo contábil de 31/10/2019 não refletir fidedignamente o saldo da dívida de precatórios pela falta de lançamentos contábeis, em infringência às características qualitativas da informação contábil “representação fidedigna” e “tempestividade” presentes nos itens .310 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitens 3.21, 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.1.4 e 3.2.2);

Os diversos Departamentos da Procuradoria Geral do Município, bem como a contabilidade do Núcleo de Precatórios foram orientados a realizar a contabilização patrimonial de forma tempestiva.

Além disso, foram realizadas reuniões entre os contadores da Procuradoria Geral do Município e membros da Secretaria Municipal da Fazenda, com o intuito de minimizar eventuais equívocos quando da contabilização pelas unidades da Procuradoria.

No tocante à inscrição de novos precatórios, mencionada no item 3.2.1.1, temos que o apontamento foi sanado, pelo que consta na consolidação do mês de julho/2019, devidamente encartada no processo SEI n.º 6021.2018/0007157-5 (a inscrição da PGM é referente somente aos precatórios da Administração Direta, ao contrário do MOC, que corresponde à Administração Direta e Indireta).

4.2. A dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada, uma vez que os valores registrados contabilmente estão bem acima do recalculado pela Auditoria, o que fragiliza a confiabilidade dos saldos de precatórios apresentados no BP da PMSP (subitem 3.2.1.2);

O sistema de Controle e Cadastro de Precatórios (SCCP) foi aperfeiçoado para permitir a atualização monetária dos precatórios em bloco. A iniciativa ainda está em fase de testes; contudo, após adequações na base de dados do sistema, será possível que a atualização seja realizada mensalmente.

Além disso, os contadores dos diversos Departamentos da Procuradoria Geral do Município já foram orientados a realizar a atualização monetária nos termos do art. 21 da resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, mantendo-se os mesmos critérios que serão utilizados pela DEPRE.

4.3. Foram detectadas divergências entre os saldos mensais de pagamentos publicados pelo TJSP e os saldos de pagamentos informados pela PGM. Até o mês de outubro de 2019, a diferença é da ordem de R\$ 40,8 milhões, evidenciando a necessidade de melhoria dos controles da PGM (subitem 3.2.1.3).

A Procuradoria Geral do Município possui contrato em vigor com a empresa Millenium, responsável pelo sistema de precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Por meio desse contrato, os depósitos mensais realizados pelo Tribunal de Justiça são inseridos em até 05 dias úteis no sistema de Controle e Cadastro de Precatórios do Município, o que torna fidedigna a baixa realizada pela Municipalidade.

As divergências encontradas decorrem de exceções referentes a pagamentos de precatórios para herdeiros e cessionários que não se encontravam cadastrados no sistema do Município de São Paulo e que, por tal motivo, não foi realizada a baixa automática. Para esses casos, os contadores devem realizar a baixa manual dentro do mesmo mês do pagamento.

Ocorre que, em virtude do acúmulo de serviço, baixa contábil não foi realizada integralmente dentro do mesmo mês, o que acarreta em algumas divergências. Os contadores responsáveis já foram orientados a realizarem as baixas de forma tempestiva.

Todavia, há outra circunstância que impede que os saldos mensais pelo TJSP e os da Municipalidade sejam idênticos.

O estoque de precatórios do Município de São Paulo, contabilizado pelo TJSP, compreende precatórios da Administração Direta, do IPREM, do Serviço Funerário, da Autarquia Hospitalar Municipal e da SPTrans. Contudo, a contabilização realizada pela Procuradoria Geral do Município compreende unicamente os precatórios da Administração Direta, eis que as autarquias e a SPTrans possuem setores contábeis próprios.

Assim, não há como comparar quantitativamente as baixas de precatórios realizadas pelo TJSP com as baixas de precatórios realizadas pela Procuradoria do Município, eis que o objeto da contabilização do Tribunal de Justiça é mais amplo.

Desse modo, necessário o afastamento do apontamento.

4.4. Foi realizada a contabilização de baixa em ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 1,1 bilhão, devido à divergência de saldos final de 2018 e inicial de 2019, evidenciando a necessidade de melhoria dos controles por parte da PGM sobre as movimentações de precatórios (subitem 3.2.1.5).

Os contadores dos diversos Departamentos da Procuradoria Geral do Município realizaram reuniões com membros da Secretaria Municipal da Fazenda a fim de adequar os controles por parte da PGM e reduzir eventuais divergências.

4.5. O montante de R\$ 362,2 milhões referente ao complemento de inscrições de 2018, e o valor de R\$ 8,6 milhões referente a baixa de precatórios decorrentes do art. 33 do ADCT, foram contabilizados indevidamente com saldo invertido como ajustes de exercícios anteriores. (subitem 3.2.1.5).

No tocante ao montante de R\$ 362,2 milhões, referentes ao complemento de inscrições de 2018, e quanto à baixa mencionada no documento SEI 018827716, houve equívoco quando da consolidação da contabilização dos Departamentos, embora na origem os valores se encontrassem corretos.

A unidade responsável foi advertida para que evite novos equívocos como esse.

fls. 1990

Contudo, no tocante à baixa no sequestro, referente ao documento SEI nº 019651320, houve a efetiva redução no saldo, de modo que não se verificou o erro apontado.

4.6. Não há evidências da viabilidade para o pagamento da totalidade dos débitos de precatórios até 2024, conforme EC n.º 99/2017. (subitem 3.5).

O Município de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2019, apresentou a atualização de seu Plano Municipal de Quitação de Precatórios, no qual discriminou a forma como pretende quitar o seu estoque de precatórios até o final do prazo constitucional (doc.anexo).

O plano foi devidamente aprovado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em 28/05/2019 (doc.anexo), e, em novembro de 2019, o próprio Tribunal atestou que o Município de São Paulo se encontra adimplente no pagamento de precatórios (doc.anexo).

Diante disso, levando em consideração que todos os tópicos elencados no Plano Municipal de Quitação de Precatórios, devidamente aprovado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, estão sendo cumpridos pela Municipalidade. No caso, o próprio órgão do judiciário responsável pela gestão da dívida entende que há viabilidade de quitação do estoque de precatórios dentro do prazo constitucional.

Com os nossos agradecimentos, na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de maior consideração e digno apreço.

Marina Magro Beringhs Martinez

Procuradora Geral do Município

OAB/SP nº 169.314



Documento assinado eletronicamente por **Marina Magro Beringhs Martinez, Procurador(a) Geral do Município**, em 15/06/2020, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029789582** e o código CRC **0F7C408F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6021.2020/0007705-4

SEI nº 029789582

e-TCM 7.661/2020

Ref: **e-TCM 20.949/2019**
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: Avaliar a regularidade das contas que são objeto da presente fiscalização (contabilização, legitimidade da documentação, controles e legalidade dos atos)

URGENTE

**À
PFM**

Encaminho o presente para conhecimento, solicitando a juntada ao e-TCM 5.344/2020.

TCM, 17 de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Processo TC nº 005344/2020

**EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS
Senhor Conselheiro Relator**

Ciente do acrescido, essa Procuradoria da Fazenda Municipal
reitera sua manifestação e restitui o presente para prosseguimento.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO
PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL**



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

GABINETE DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
ROBERTO BRAGUIM

fls. 1993

ETCM 5344/2020

VISTO.

Ao Conselheiro Revisor

TCM, 19 de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB

Processo nº : TC/005344/2020

VISTO

**PEÇO INCLUIR EM PAUTA PARA
JULGAMENTO**

São Paulo, 22 de junho de 2020

EDSON SIMÕES

Conselheiro Corregedor

Cód. 233 (Versão 02)

I – RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM – RELATOR

Processo	TC/005344/2020 (Apensados os processos TC/009656/2019, TC/010466/2019, TC/010884/2019, TC/010885/2019, TC/013343/2019, TC/014061/2019, TC/014062/2019, TC/014063/2019, TC/014603/2019, TC/015169/2019, TC/015411/2019, TC/016191/2019, TC/016452/2019, TC/016806/2019, TC/017780/2019, TC/018391/2019, TC/020949/2019, TC/021514/2019, TC/021842/2019, TC/000561/2020, TC/001543/2020, TC/002277/2020, TC/002474/2020, TC/002475/2020, TC/002719/2020 e TC/004310/2020)
Interessada:	Prefeitura do Município de São Paulo
Objeto:	Balanco referente ao exercício 2019
Relator:	Conselheiro Roberto Braguim

Trata-se da apreciação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019, autuado a partir do recebimento nesta Casa, em 31 de março p.p., do Ofício GABSF n.º 109/2020, acompanhado do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhado pelo Chefe do Executivo, peças 01 a 06.

No desempenho das funções que são constitucionalmente atribuídas a esta Corte para o exercício do controle externo, conforme artigo 71 da Magna Carta¹ e também os artigos 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo², 19 da Lei n.º 9.167/80³ e 57 da

¹ Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

² Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:

³ Art. 19 - Compete ao Tribunal:

I - Dar parecer, no prazo de 90 (noventa) dias da data do recebimento, sobre as contas anuais encaminhadas pelo Prefeito.

Lei Complementar n.º 101/2000⁴, e com suporte na documentação encaminhada cabe, agora, a esta Colenda Corte analisar as Contas prestadas e, sobre elas, emitir seu parecer prévio.

Para esse mister, valeu-se esta Relatoria do trabalho elaborado pelo Corpo Técnico desta Casa que, com competência, analisou as contas apresentadas, dando o realce devido aos aspectos mais relevantes, obedecida, sempre, a orientação técnica pertinente, materializada no extenso Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2019, peça 14.

Esclareço, desde logo, aos meus ilustres Pares, que oriento este relatório a partir da estrutura utilizada pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, permitindo-me, em certa medida, desviar-me de tal estrutura para adequação e melhor entendimento, a partir da minha ótica e do meu cenário técnico, e que, na leitura referente aos valores constantes do Relatório e Voto, mencionarei as importâncias de modo simplificado. Trata-se, portanto, de mero ajuste de forma, trazido ao conhecimento de Vossas Excelências, com o único intuito de facilitar o acompanhamento deste Relatório.

Cabe salientar, ainda, que as constatações de SFC, levantadas a partir de resultados obtidos em Auditorias realizadas nas diversas “Funções de Governo” objeto de processos submetidos à Relatoria de outros Conselheiros e pendentes de apreciação deixam de integrar este relatório, em respeito aos dignos Relatores e, ao disposto no parágrafo § 1º do artigo 27 da Lei Orgânica do Tribunal, *in verbis*:

“O parecer compreenderá os atos e contratos, apreciados no decorrer do exercício financeiro,

⁴ Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

e que hajam envolvido despesa pública”.

Passo então a relatar, iniciando pela estrutura apresentada no RAF-2019.

1. INTRODUÇÃO

As fiscalizações efetuadas ao longo de 2019 foram baseadas no Plano Anual de Fiscalização (PAF), aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP). Todavia, o surto da Covid-19, provocou significativas limitações ao adequado desenvolvimento das Auditorias originalmente planejadas, dada a recomendação de isolamento social efetuadas pelas organizações de saúde, impossibilitando a realização de procedimentos envolvendo a presença física da equipe de fiscalização nas instalações da Prefeitura ou de suas várias unidades administrativas

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle aponta, como o maior destaque do período examinado, o resultado financeiro obtido pelo Município, R\$ 8,7 bilhões de disponibilidades líquidas, decorrente, sobretudo, do aumento das receitas, a maior dos últimos onze anos, favorecendo o enfrentamento de situações imprevisíveis, a exemplo da pandemia do novo coronavírus em 2020.

Quanto à gestão fiscal, o limite de despesas com pessoal divulgado pelo Poder Executivo foi de 35,36% da receita corrente líquida (RCL), abaixo dos 54% estabelecidos pela LRF, ressaltando a necessidade de inclusão de gastos com contratação indireta de pessoal para exercer atividades-fim do Município, o que deverá ser feito a partir de 2021⁵.

A dívida consolidada líquida representou 55,8% da RCL, inferior ao limite máximo de 120% também definido pelo código de conduta fiscal. Os

⁵ Conforme Portaria STN nº 233, de 15.04.19.

resultados primário e nominal superaram substancialmente as metas definidas nos instrumentos de planejamento.

Como riscos fiscais relevantes, a SFC destaca: (1) o déficit da previdência, que, embora tenha diminuído em 2019, continua a pressionar o caixa do Tesouro Municipal com aporte de R\$ 5,5 bilhões ao IPREM, diminuição real de 4,8% em relação ao repassado em 2018, impactada pelo advento da Lei Municipal nº 17.020/18⁶; (2) depósitos judiciais, ante a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao estoque de depósitos judiciais utilizados, R\$ 11,4 bilhões, podendo prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura.

Em relação às demonstrações financeiras que integram a prestação de contas anual, os exames procedidos pela equipe de auditores identificaram diversas distorções, que afetam, em escalas variadas, os resultados financeiros, patrimoniais e orçamentários divulgados pelo Poder Executivo em 2019, reduzindo a qualidade da informação fornecida aos usuários, não se qualificando, em seu conjunto, como fonte fidedigna ao controle social e à tomada de decisões, demandando esforços da alta gestão no tocante a investimentos em pessoas, sistemas e normativos internos, direcionados ao cumprimento integral dos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil, preconizados pela Estrutura Conceitual da Contabilidade ao Setor Público (NBC T SPEC).

2. ASPECTOS DE GESTÃO

2.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No orçamento consolidado do Município

⁶ Institui o regime de previdência complementar e aumenta a contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais para 14%.

para o ano de 2019, foram previstas receitas e fixadas despesas da ordem de R\$ 60,6 bilhões.

2.1.1. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2019, PL nº 167/2018, encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo em 13.04.18, atendeu ao disposto no inciso I do § 6º do artigo 138 ⁷ da Lei Orgânica do Município e, após a realização das duas audiências públicas gerais, obrigatórias por lei ⁸, foi sancionado pelo Prefeito, Lei nº 16.961, de 20 de julho de 2018.

A análise do referido Projeto de Lei, realizada no e-TCM nº 7.393/2019, elencou apontamentos, quais sejam:

1. Não há justificativa para o permanente aumento de receita e redução de despesa, projetados no Demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
2. Não foi apresentado o quadro do demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem adotadas em caso de sua concretização, incluindo-se o risco de utilização dos depósitos judiciais.

Tais apontamentos, no entanto, foram prejudicados com a aprovação do Projeto de Lei.

A análise do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) abordou, ainda, oportunidades de melhoria nos seguintes aspectos:

- Metas e Prioridades da Administração Municipal⁹;
- Alterações na Legislação Tributária¹⁰;
- Orientações Relativas às Despesas de Pessoal e

⁷ Inciso I – Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviadas pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos:

I - diretrizes orçamentárias: 15 de abril; [...].

⁸ Inciso III do artigo 41 da LOM.

⁹ Art. 165, § 2º da CF88 e Art. 137, § 2º da LOM.

¹⁰ Art. 165, § 2º da CF88 e Art. 137, § 2º da LOM.

Encargos¹¹;

- Critérios e Forma de Limitação de Empenho¹²;
- Inclusão de Novos Projetos¹³;
- Insuficiência de Informações na Memória de Cálculo das Receitas;
- Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

2.1.2. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019

O Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2019, PL 536/2018, encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, atendeu ao disposto no inciso II do § 6º do artigo 138¹⁴ da Lei Orgânica do Município e, após a realização de audiências públicas obrigatórias por lei¹⁵ e de audiências temáticas, foi sancionado pelo Prefeito, Lei Municipal nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 60,6 bilhões.

Os apontamentos de SFC foram alterados com a aprovação do Projeto de Lei. Adicionalmente, a SFC fez apontamentos e indicou oportunidades de melhoria nos seguintes aspectos:

Programa de Metas e Plano Plurianual

- Autorização para Abertura de Créditos Adicionais;
- Demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente das Renúncias de Receitas;
- Codificação orçamentária necessária para a

¹¹ Art. 169, § 1º da CF88 e Art. 142, parágrafo único da LOM

¹² Alínea “b”, Inciso I do art. 4º da LC 101/00 (LRF).

¹³ Artigo 45 da LC 101/00 (LRF)

¹⁴ LOM, art. 138, § 6º, inc. II – “Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos: [...] II – plano plurianual e orçamento anual: 30 de setembro.”

¹⁵ Inciso IV do artigo 41 da LOM

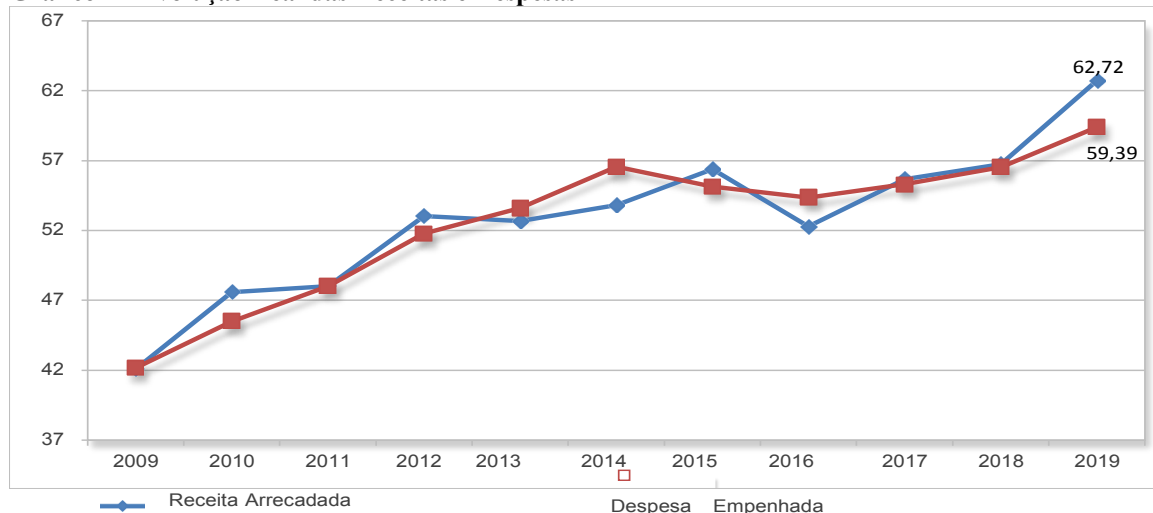
elaboração completa do Demonstrativo de Despesa com Pessoal previsto na LRF;

- Metodologia de Projeção de Arrecadação de Receitas;
- Previsões orçamentárias de Receitas de Capital.

2.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada em 2019 foi a maior dos últimos 11 anos, assim como o superávit orçamentário, de R\$ 3,3 bilhões. A evolução da receita e da despesa orçamentária nos últimos 11 anos, com valores atualizados pelo IPC-Fipe Geral, está representada no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Evolução Real das Receitas e Despesas

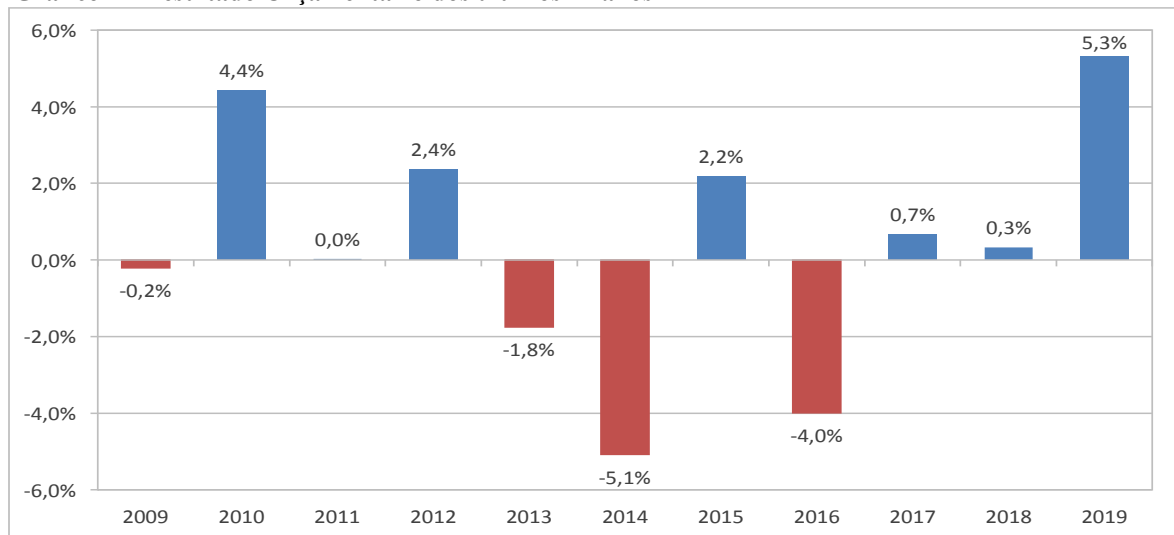


Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20), atualização monetária com o índice IPC-FIPE Geral e informações do e-TCM 2581/2019 (Execução Orçamentária 2018).

Em 2019, as receitas arrecadadas aumentaram de forma acentuada em relação a 2018, 10,6% em termos reais. Tal aumento foi causado principalmente pelo crescimento das receitas tributárias e pelo retorno acima do esperado obtido com o leilão dos CEPAC – Operação Urbana Faria Lima (R\$ 1,6 bilhão). As despesas empenhadas também cresceram (acrécimo

real de 5,0%), porém em menor proporção em relação às receitas, gerando um superávit significativo de R\$ 3,3 bilhões.

Gráfico 2 - Resultado Orçamentário dos últimos 11 anos



Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20), e informações do eTCM 002581/2019 (Execução Orçamentária 2018).

Verifica-se nos gráficos "1" e "2" que o resultado orçamentário de 2019 foi o mais alto dos últimos 11 anos, tanto em termos percentuais quanto em termos monetários.

2.1.3.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo das receitas orçamentárias de 2019 em relação a 2018 foi de 15,4% (10,6% em termos reais), R\$ 8,4 bilhões em termos nominais. O quadro 01 apresenta a evolução da receita arrecadada, por origem, de 2018 para 2019.

Quadro 01 - Composição e evolução nominal da receita arrecadada consolidada

Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
1. Receitas Correntes	50.370.871	56.147.208	89,5	5.776.337	11,5
1.1 Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	31.671.040	36.263.459	57,8	4.592.419	14,5
ISS	14.853.542	17.063.976	27,2	2.210.434	14,9
IPTU	9.940.931	11.163.094	17,8	1.222.163	12,3

IRRF	2.466.045	2.617.712	4,2	151.667	6,2
ITBI	2.003.033	2.443.223	3,9	440.190	22,0
COSIP	501.684	582.852	0,9	81.168	16,2
Taxas	454.543	505.428	0,8	50.885	11,2
Contribuição patronal e do servidor (previdência)	1.446.678	1.872.396	3,0	425.718	29,4
Outros Impostos e Contribuições	4.584	14.780	0,0	10.196	222,4
1.2 Outras Receitas Correntes	2.526.172	2.084.174	3,3	(441.998)	-17,5
Multas de trânsito	1.922.394	1.582.808	2,5	(339.586)	-17,7
Outras receitas correntes	603.778	501.366	0,8	(102.412)	-17,0
1.3 Receitas de Serviços	224.704	235.894	0,4	11.190	5,0
1.4 Receita Patrimonial	772.445	1.213.877	1,9	441.432	57,1
Juros de Títulos de Renda	459.871	629.235	1,0	169.364	36,8
Demais Delegações de Serviços Públicos	121.739	365.212	0,6	243.473	200,0
Outras Receitas Patrimoniais	190.836	219.430	0,3	28.594	15,0
1.5 Transferências Correntes	15.176.509	16.349.804	26,1	1.173.295	7,7
Cota-parte do ICMS	5.756.013	6.177.968	9,9	421.955	7,3
FUNDEB	4.075.202	4.641.537	7,4	566.335	13,9
Cota-parte do IPVA	1.994.641	2.114.955	3,4	120.314	6,0
Transferências SUS	2.177.628	2.298.812	3,7	121.184	5,6
Outras Transferências Correntes	1.173.024	1.116.533	1,8	(56.491)	-4,8
2. Receitas de Capital	1.900.323	4.003.881	6,4	2.103.558	110,7
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	4.342	1.588.212	2,5%	1.583.570	36.477,90
FUNDURB - Outorga Onerosa	335.075	741.373	1,2	406.298	121,3
Depósito Judicial - LC 151/2015	585.850	668.508	1,1	82.658	14,1
Demais Receitas de Capital	975.056	1.005.788	1,6	30.732	3,2
Receitas Intraorçamentárias (*)	2.066.818	2.565.893	4,1	499.075	24,1
TOTAL	54.338.012	62.716.982	100	8.378.970	15,4

Em termos monetários, as receitas que mais cresceram em relação a 2018 foram: impostos, taxas e contribuições (R\$ 4,6 bilhões – principalmente ISS e IPTU, R\$ 2,2 bilhões e R\$ 1,2 bilhão, respectivamente); receitas de capital (R\$ 2,1 bilhões); transferências correntes (R\$ 1,2 bilhão) e receitas patrimoniais (R\$ 441 milhões).

2.1.3.1.1. Receitas com maior aumento de 2018 para 2019

As receitas que mais aumentaram em termos monetários de 2018 para 2019 estão listadas no

quadro a seguir. Foram selecionadas para análise as receitas que, somadas, totalizaram 84,4% do acréscimo de R\$ 8,4 bilhões em relação à receita de 2018.

Quadro 02 - Receitas com maior aumento de 2018 para 2019 Em R\$ milhões

Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
ISS	14.853.542	17.063.976	27,2	2.210.434	14,9
IPTU	9.940.931	11.163.094	17,8	1.222.163	12,3
Receitas de Capital	1.900.323	4.003.881	6,4	2.103.558	110,7
Receitas Patrimoniais	772.445	1.213.877	1,9	441.432	57,1
Transferências Correntes	15.176.509	16.349.804	26,1	1.173.295	7,7
Total - Principais Receitas	42.463.750	49.794.632	79,4	7.150.882	16,8
Outras Receitas	11.694.262	12.922.350	20,6	1.228.088	10,1
Total Consolidado	54.338.012	62.716.982	100	8.378.970	15,4

Fonte: Dados do SOF obtidos no Ábaco.

Imposto Sobre Serviços (ISS) - 14,9%, segundo informações da Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda (ASECO), o acréscimo foi impulsionado pela arrecadação acima da média decorrente do aumento da atividade de Instituições Financeiras; arrecadação retroativa decorrente da CPI da Sonegação Fiscal (R\$ 488 milhões); equalização de alíquotas relacionadas a serviços de informática e inclusão do serviço de streaming, ambos gerando mais de R\$ 200 milhões em 2019; e - inserção de novos serviços de Mercadologia e Comunicação com arrecadação acima de R\$ 400 milhões em 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) - 12,3%, segundo a ASECO, impulsionado pela queda da inadimplência; pelo crescimento de 1% na área construída, base para a arrecadação; à atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) em 2013, uma vez que parte dos imóveis ainda incidem aumentos de 10% anuais¹⁶.

¹⁶ Quando a PGV foi atualizada, a lei 15.889/13 determinou um limite máximo anual de reajuste do IPTU de 10% para imóveis residenciais e 15% para os demais imóveis. Esses índices foram escalonados anualmente até que o aumento integral do IPTU autorizado legalmente fosse atingido. Caso o valor final do IPTU não tenha sido atingido em 2018, o reajuste do IPTU em 2019 poderia ser superior a 3,5% (percentual de reajuste definido pelo Decreto Municipal nº 58.592/18), ficando

Receitas de Capital – 110,7%, representando 6,4% do total das receitas arrecadadas em 2019, mais do que o dobro do arrecadado em 2018 em valores nominais. Os principais eventos que contribuíram para o aumento, superando as expectativas, foram as receitas de alienação de CEPAC da Operação Urbana Faria Lima ¹⁷, sendo R\$ 1,6 bilhão; e referente à outorga onerosa, R\$ 406,3 milhões de FUNDURB.

Receitas Patrimoniais 57,1%, concentrados em receitas denominadas “Demais Delegações de Serviços Públicos”, R\$ 243 milhões, dos quais R\$ 149,8 milhões referem-se à outorga de concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo do Pacaembu; e “Juros de Títulos de Renda”, R\$ 169 milhões, foram as que alcançaram as maiores variações positivas, representando 93,5% da variação total.

Transferências Correntes:

- **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):** variação

limitado, contudo, ao teto de 10%.

¹⁷ Os CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) são valores mobiliários emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo através da SP URBANISMO, utilizados como meio de pagamento de Contrapartida para a outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m² para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto. As emissões de CEPAC são regidas pelas determinações contidas na Instrução 401 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que regulamenta a emissão dos títulos, as responsabilidades pelo acompanhamento das Operações Urbanas Consorciadas e indica a forma de exercício dos direitos assegurados pelos CEPAC. A oferta pública primária dos CEPAC é realizada através de negociação no Mercado de Balcão Organizado da BOVESPA. Uma vez alienados em leilão, os CEPAC podem ser negociados livremente no mercado secundário, até que sejam vinculados a um lote dentro do perímetro da Operação Urbana Consorciada. Os recursos obtidos com as distribuições públicas de CEPAC destinam-se exclusivamente ao pagamento das Intervenções aprovadas pelo Grupo de Gestão. A Caixa Econômica Federal é responsável pela fiscalização do emprego dos recursos e pelo acompanhamento das referidas Intervenções, assegurando a suficiência e veracidade das informações prestadas pelo Município ao mercado. (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/sp_urbanismo/cepac/index.php?p=19456. Acesso em 12.03.20).

positiva de 13,9%, vinculada ao aumento na arrecadação do ICMS, principal imposto que compõe o Fundo. Segundo a ASECO, em 2019, o índice de participação do município aumentou 5,3%, ocasionada pelo acréscimo do número de alunos nas creches em tempo integral, 10% superior ao ano anterior.

- **Cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): 7,3%.** Apesar do aumento, o percentual de participação do Município nos últimos dois anos, vem sofrendo redução 4,2% em 2018 e 4,1% em 2019. Segundo a ASECO, a queda da participação decorre dos seguintes fatores: 1)mudança do perfil econômico da cidade de São Paulo, com a preponderância do setor de serviços; 2)maior atratividade exercida pelo interior paulista sobre a indústria e o comércio atacadista; 3) deslocamento de empresas para outros estados ou municípios localizados na grande São Paulo buscando menores custos de produção, maior agilidade operacional e benefícios fiscais; 4) crescimento nas vendas de comércio eletrônico, com seus centros de distribuição em cidades no entorno da capital, como Barueri, Jundiaí, Cajamar e Guarulhos.

2.1.3.1.2. Receita Prevista x Receita Arrecadada

O Município, historicamente, realiza as receitas correntes sem diferenças significativas em relação aos valores previstos, ao contrário das receitas de capital (alienação de bens, operações de créditos, transferências de capital e demais receitas de capital). O quadro a seguir apresenta a evolução dos valores previstos em comparação aos arrecadados no ano de 2019, por espécie.

Quadro 05 - Comparativo entre receita prevista e receita arrecadada em 2019 Em R\$ mil

Descrição	Prevista	Arrecadada	%Vert.	Δ	Arrecadada x Prevista
1. Receitas Correntes	53.907.597	56.147.208	89,5	2.239.611	104,2
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições	33.749.303	36.263.459	57,8	2.514.156	107,4
ISS	16.001.472	17.063.976	27,2	1.062.504	106,6
IPTU	10.328.296	11.163.094	17,8	834.798	108,1
IRRF	2.746.913	2.617.712	4,2	(129.201)	-95,3
ITBI	2.168.019	2.443.223	3,9	275.204	112,7
COSIP	575.896	582.852	0,9	6.956	101,2
Taxas	454.434	505.428	0,8	50.994	111,2
Contribuição patronal e do servidor (previdência)	1.473.314	1.872.396	3,0	399.082	127,1
Outros Impostos e Contribuições	959	14.780	0,0	13.821	1.541,2
1.2 Outras Receitas Correntes	2.837.332	2.084.174	3,3	(753.158)	73,5
Multas de trânsito	2.339.711	1.582.808	2,5	(756.903)	67,6
Outras receitas correntes	497.621	501.366	0,8	3.745	100,8
1.3 Receitas de Serviços	202.887	235.894	0,4	33.007	116,3
1.4 Receita Patrimonial	1.074.795	1.213.877	1,9	139.082	112,9
1.5 Transferências Correntes	16.043.280	16.349.804	26,1	306.524	101,9
2. Receitas de Capital	4.473.330	4.003.881	6,4	(469.449)	89,5
Alienação de Bens	1.373.540	30.282	0,0	(1.343.258)	2,2
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	493.675	1.588.212	2,5	1.094.537	321,7
Fundurb - Outorga Onerosa	332.000	741.373	1,2	409.373	223,3
Depósito Judicial - LC 151/2015	123.600	668.508	1,1	544.908	540,9
Transferências de Capital	1.421.556	585.337	0,9	(836.219)	41,2
Demais Receitas de Capital	728.959	390.169	0,6	(338.790)	53,5
Receitas Intraorçamentárias e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.066.818	2.565.893	4,1	383.370	117,6
Total	60.563.450	62.716.982	100	2.153.532	103,6

Fonte: Dados do SOF obtidos no Ábaco.

A maior parte dos R\$ 2,2 bilhões arrecadados acima da receita orçada para 2019 foi proveniente das receitas tributárias, em especial ISS (R\$ 1,1 bilhão) e IPTU (R\$ 834,8 milhões). Por outro lado, conquanto a arrecadação total tenha superado a receita prevista, as receitas de capital ficaram aquém da previsão, atingindo 89,5% do valor previsto. Segundo a ASECO, a previsão da LOA 2019 incluía a venda do autódromo de Interlagos, não concretizada e a cessão de

direitos creditórios do PPI, cuja realização dependia de aprovação do Projeto de Lei nº 459/2017.

2.1.3.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias também aumentaram, porém em menor proporção do que a receita, alavancando o resultado orçamentário.

Quadro 06 - Composição e evolução das despesas empenhadas

Em R\$ mil

Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
1. Despesas Correntes	49.633.623	53.590.486	90,2	3.956.863	8,0
1.1. Pessoal e Encargos Sociais	22.964.975	25.081.612	42,2	2.116.637	9,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.555.589	11.174.609	18,8	619.020	5,9
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares / Pensões	9.016.144	9.882.512	16,6	866.368	9,6
Obrigações Patronais	2.168.428	2.667.032	4,5	498.604	23,0
Outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.224.814	1.357.459	2,3	132.645	10,8
1.2. Juros e Encargos da Dívida	1.176.492	1.136.749	1,9	(39.743)	-3,4
1.3. Outras Despesas Correntes	25.492.156	27.372.126	46,1	1.879.970	7,4
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.389.851	19.472.770	32,8	1.082.919	5,9
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	-	440.376	0,7	440.376	-
Disp. Dec. de Contr. de PPP, exc. Subv. Econ., Aporte e Fundo Garantidor	-	187.026	0,3	187.026	-
Outras Despesas Correntes	7.102.305	7.271.954	12,2	169.649	2,4
2. Despesas de Capital	4.523.518	5.798.938	9,8	1.275.420	28,2
2.1 Investimentos	2.378.452	3.559.709	6,0	1.181.257	49,7
Obras e Instalações	1.313.726	1.875.202	3,2	561.476	42,7
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.113	614.980	1,0	254.867	70,8
Sentenças Judiciais	357.950	406.583	0,7	48.633	13,6
Outros Investimentos	346.663	662.944	1,1	316.281	91,2
2.2 Amortização da Dívida	2.121.996	2.205.738	3,7	83.742	3,9
2.3 Inversões Financeiras	23.070	33.491	0,1	10.421	45,2
Total	54.157.142	59.389.424	100	5.232.282	9,7

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20).

A despesa empenhada passou de R\$ 54,2

bilhões em 2018 para R\$ 59,4 bilhões em 2019. O aumento nominal de R\$ 5,2 bilhões nas despesas, representando 9,7%, foi composto principalmente pelas despesas de: pessoal e encargos (R\$ 2,1 bilhões); outras despesas correntes (R\$ 1,9 bilhão); e investimentos (R\$ 1,2 bilhão).

2.1.3.2.1. Despesas com as maiores variações entre 2018 e 2019

- **Despesas com pessoal e encargos sociais – 9,2%**, concentrados principalmente no aumento das despesas com pensões do RPPS (R\$ 866,4 milhões), vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (R\$ 619,0 milhões) e obrigações patronais (R\$ 498,6 milhões), relacionado à Lei Municipal 17.020/18¹⁸.
- **b) Outras despesas correntes – 5,9%** Os maiores acréscimos monetários estão concentrados nos gastos com serviços de terceiros – PJ, nas funções Saúde, 9,6%, Educação, 5,6% e Cultura, 36%, que juntas aumentaram R\$ 1,1 bilhão, relacionados, basicamente, aos contratos de gestão¹⁹, identificando uma tendência de transferência de atividades governamentais às instituições sem fins lucrativos, em especial nas funções saúde e educação. As funções Transporte e Administração tiveram diminuição relevante -13,6% e -37,6%, respectivamente, representadas no quadro a seguir:

Quadro 07 - Outros serviços de terceiros – PJ, detalhados por função				Em R\$ mil	
Descrição	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
10 - Saúde	6.906.531	7.569.540	38,9	663.008	9,6
12 - Educação	4.302.167	4.545.295	23,3	243.128	5,7
13 - Cultura	419.481	570.585	2,9	151.104	36,0
15 - Urbanismo	2.977.669	3.127.353	16,1	149.684	5,0
17 - Saneamento	151.091	265.203	1,4	114.112	75,5
26 - Transporte	1.543.615	1.333.135	6,8	(210.480)	-13,6

¹⁸ Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal, e estabelece providências correlatas.

¹⁹ Modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

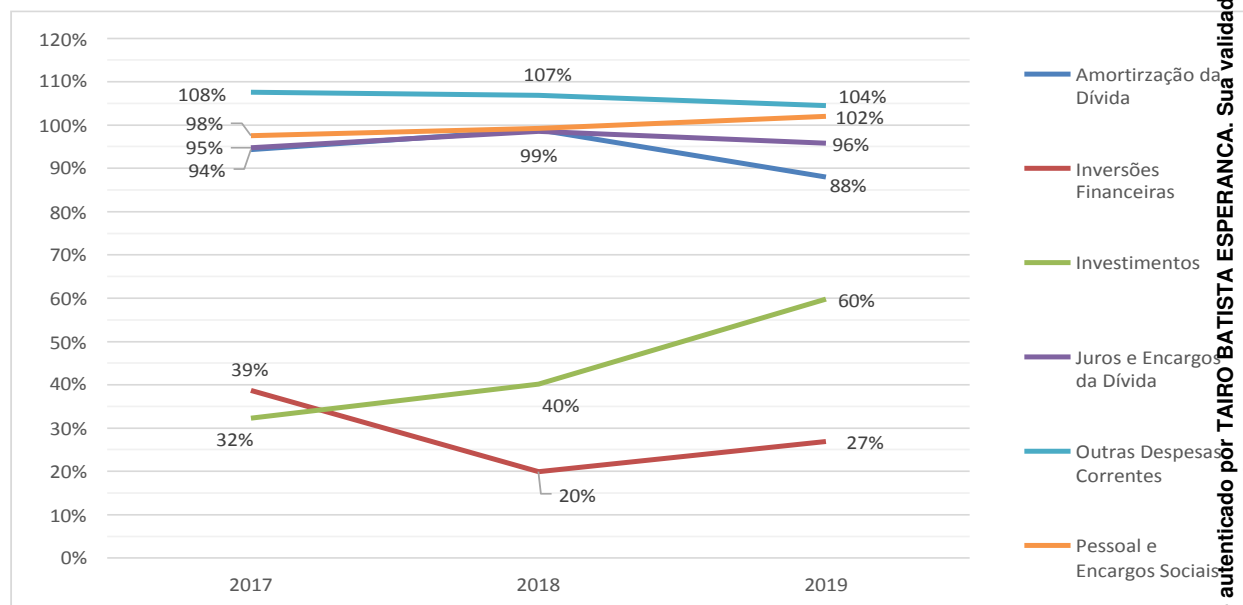
04 - Administração	313.001	195.343	1,0	(117.658)	-37,6
Demais Funções	1.776.296	1.866.316	9,6	90.021	5,1
Total	18.389.851	19.472.770	100	1.082.919	5,9

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (27.02.20).

- **Investimentos – 49,7%**, concentrando o maior aumento em Obras e Instalações (R\$ 561,5 milhões) destinadas, principalmente na construção de centros educacionais unificados (CEU) e na mobilidade urbana. Os técnicos de SFC observam que, apesar do aumento o Município ainda demonstra dificuldade na execução de investimentos originalmente autorizada no orçamento.

2.1.3.2.2. Despesas Orçadas x Empenhadas

Gráfico 4 - Percentual de despesa empenhada em relação à despesa fixada em 2019

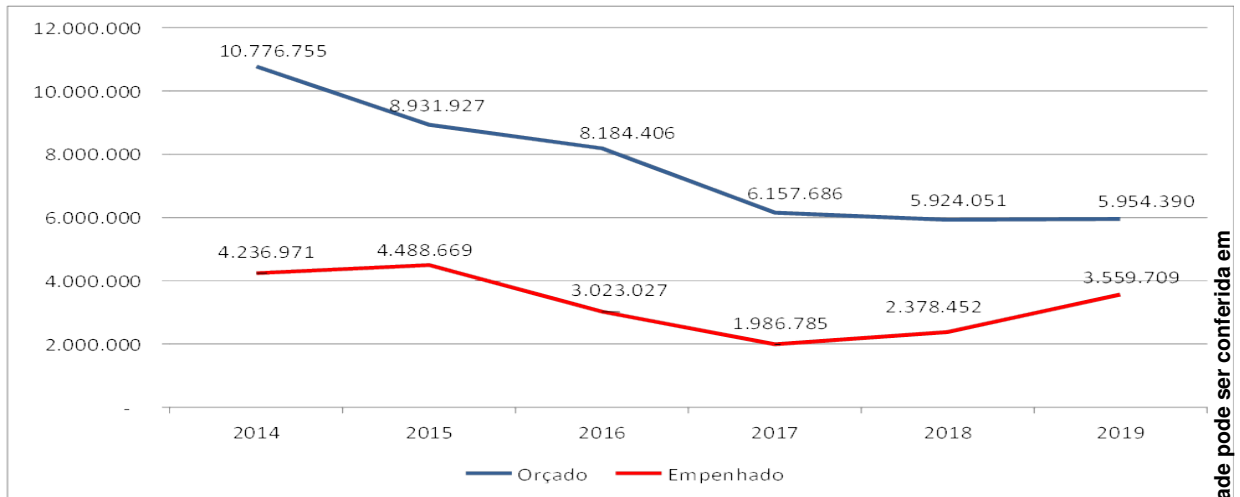


Fonte: Dados SOF extraídos do Sistema Átomo - Ábaco (10/02/2020)

Enquanto a maior parte das despesas empenhadas se mantém próxima da fixada, as inversões financeiras e os investimentos têm permanecido descolados do orçado nos últimos 3 (três) anos.

Em relação aos investimentos, o gráfico abaixo apresenta a evolução das despesas orçadas e empenhadas dos últimos 6 (seis) anos, em valores nominais.

Gráfico 5 - Investimentos fixados x empenhos de 2014 a 2019, em valores nominais.



Fonte: Dados SOF extraídos do Sistema Átomo/Ábaco (10/02/2020)

Apesar de o valor empenhado superar em R\$ 1,2 bilhão o valor de 2018, os investimentos ainda não retornaram aos patamares de 2015, quando foram empenhados R\$ 4,5 bilhões, em valores nominais.

O quadro a seguir demonstra os investimentos que tiveram valores empenhados inferiores aos fixados:

Quadro 09 - Projetos com empenho abaixo do orçado

Projeto/atividade (+cód.)	Fixado	Empenhado	Δ
9205 - Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	940.591	-	(940.591)
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	631.061	392.718	(238.343)
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	506.828	291.137	(215.691)
3350 - Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	248.354	82.458	(165.896)
1055 - Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	135.100	-	(135.100)
9204 - Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP	207.084	85.851	(121.233)
3359 - Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	129.847	37.602	(92.245)
1508 - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	82.299	1.714	(80.585)

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (10.02.20). Obs.: os projetos listados representam 83,1% da sobra de orçamento de R\$ 2,4 bilhões.

O orçamento de Inversões Financeiras corresponde integralmente à constituição e aumento de capital de empresas. O total empenhado das inversões financeiras foi alocado no aumento dos capitais da São Paulo Turismo S/A e da SPTrans. As previsões para aumento de capital de R\$ 50,0 milhões na SP Securitização e aporte para garantia de PPPs e projetos de infraestrutura no valor de R\$ 38,4 milhões não foram realizados.

As principais variações em Investimentos referem-se aos projetos oriundos de recursos com desestatizações, concessões e parcerias, construção de unidades habitacionais e intervenções no sistema de drenagem.

A falta de aderência entre a fixação e a execução dos investimentos já foi apontada em exercícios anteriores por este Tribunal e decorre de problemas que envolvem, entre outros, o ciclo orçamentário, incluindo o encaminhamento do PLOA e a sua aprovação.

2.1.3.3. Previdência

Houve acréscimo significativo na arrecadação das receitas previdenciárias em 2019, de forma pontual, em decorrência da Lei Municipal nº 17.020/18, que instituiu o regime de previdência complementar e aumentou a alíquota de contribuição dos servidores municipais, de 11% para 14%. As despesas previdenciárias também aumentaram, mas em menor proporção que as receitas.

As receitas previdenciárias aumentaram 29,4% (Receitas Correntes) e 26,4% (Receitas Correntes Intraorçamentárias) de 2018 para 2019.

Segue quadro com posição das receitas previdenciárias arrecadadas nos últimos 5 anos:

Quadro 10 - Receitas Previdenciárias arrecadadas (valores nominais)

Em R\$ mil

Contribuições Previdenciárias	2015	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%
Receitas Correntes									
Servidor	1.176.496	1.275.850	8,4	1.340.167	5,0	1.445.145	7,8	1.871.156	29,5
Patronal	1.955	1.886	-3,5	1.384	-26,6	1.533	10,8	1.241	-19,0
Total	1.178.450	1.277.736	8,4	1.341.551	5,0	1.446.678	7,8	1.872.396	29,4
Receitas Correntes Intraorçamentárias									
Servidor	91	129	41,8	202	56,6	-	-100	-	-
Patronal	1.773.180	1.915.453	8,0	1.933.951	1,0	1.999.137	3,4	2.526.363	26,4
Total	1.773.270	1.915.582	8,0	1.934.152	1,0	1.999.137	3,4	2.526.363	26,4
Contribuições Totais	2.951.721	3.193.318	8,2	3.275.703	2,6	3.445.815	5,2	4.398.760	27,7

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (28.02.20).

Em análise, o quadro demonstra que houve um aumento nominal de 27,7% (acréscimo real de 22,3%) nas receitas previdenciárias entre 2018 e 2019, enquanto que entre 2017 e 2018 a evolução nominal foi de 5,2%, e de 2016 a 2017, 2,6%.

Quadro 11 - Despesas Previdenciárias empenhadas (valores nominais)

Em R\$ mil

Descrição	2015	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.502.595	6.298.064	14,5	7.231.021	14,8	8.228.006	13,8	9.056.150	10,1
Pensões do RPPS e do Militar	681.623	720.720	5,7	759.556	5,4	788.138	3,8	826.362	4,8
Obrigações Patronais	1.703.273	1.838.702	7,9	1.839.382	0,0	1.910.172	3,8	2.367.287	23,9
Total	7.887.491	8.857.487	12,3	9.829.959	11,0	10.926.316	11,1	12.249.799	12,1

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (28.02.20).

As despesas com aposentadorias, pensões e obrigações patronais previdenciárias aumentaram nominalmente 12,1% (aumento real de 7,4%) de 2018 para 2019. De 2016 a 2017 e de 2017 a 2018, houve crescimento nominal de aproximadamente 11% ao ano.

Quadro 12 - Receitas e Despesas Previdenciárias atualizadas pelo IPC-FIPE Geral

Em R\$ mil

Descrição	2015	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%
Receitas Previdenciárias	3.459.062	3.512.469	1,5	3.523.113	0,3	3.597.431	2,1	4.398.760	22,3
Despesas Previdenciárias*	9.243.189	9.742.733	5,4	10.572.404	8,5	11.407.074	7,9	12.249.799	7,4

Deficit Previdenciário Orçamentário	(5.784.128)	(6.230.264)	7,7	(7.049.291)	13,1	(7.809.643)	10,8	(7.851.039)	0,5
Deficit/Receita	-167,2%	-177,4%		-200,1%		-217,1%		-178,5%	

Os técnicos de SFC concluíram que houve um aumento real tanto nas receitas, quanto nas despesas previdenciárias, ocorrendo evolução das receitas em maior volume, em razão dos efeitos da Lei nº 17.020/18. A diferença apurada entre as receitas e as despesas previdenciárias em 2019 foi de R\$ 7,9 bilhões, praticamente a mesma de 2018, R\$ 7,8 bilhões.

2.2. Gestão Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tem como objetivo promover a sustentabilidade das contas públicas. Para tanto, trata, dentre outros temas, da imposição de limites para a geração de despesas obrigatórias (incluindo as de pessoal e da seguridade social), endividamento, renúncias de receitas e concessão de garantias, além da determinação do estabelecimento de metas fiscais, constituindo-se em um verdadeiro código de conduta fiscal a ser respeitado pelos gestores e acompanhado pelos órgãos de controles interno e externo.

Nessa seara, os Tribunais de Contas assumem papel de grande relevância na fiscalização quanto à aplicação da LRF, por meio do monitoramento do desempenho dos gestores na condução da política fiscal, alertando-os quando da aproximação dos limites legais, apontando, ainda, eventuais desajustes na avaliação da regularidade ou não das contas anuais, por ocasião da emissão do parecer prévio previsto pelo § 2º, artigo 31 da Constituição Federal.

2.2.1. Despesas com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Consolidado do Município de São Paulo referente ao exercício de 2019 indica o percentual de comprometimento da RCL da ordem de 36,79%, evidenciando o cumprimento do limite legal:

Quadro 13 - Despesas com pessoal do Município - 2019

Em R\$ mil

Valores acumulados no período	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Despesas com pessoal	19.154.205	772.307	19.926.512
(a) Despesas com pessoal / Receita Corrente Líquida	35,36%	1,43%	36,79%
Limite cf. artigo 20, III, alíneas a, b	54,00%	6,00%	60,00%
(b) Limite para fins de alerta (90% x D)	48,60%	5,40%	54,00%
Receita Corrente Líquida	54.166.944	54.166.944	54.166.944
Condição para alerta (a) ≥ (b)	Não	Não	Não

Fonte: RGF (DOC de 30.01.20 adaptado Pág.78)

Quadro 14 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo – 2019

Em R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL*	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez/2019	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.317.125	460.942
Pessoal Ativo	14.694.783	460.942
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.622.342	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do artigo 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.622.566	1.295
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.008	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período ant. ao da apuração	1.325.185	1.294
Despesas de Ex Anteriores de período anterior ao da apuração	273	1
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.295.100	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.694.559	459.647
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.166.944	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, Art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	54.166.944	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.154.205	35,36%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.250.150	54,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	26.325.135	48,60%

Fonte: RGF (DOC de 30.01.20 adaptado Pág.78).

Verifica-se que a despesa com pessoal do Poder Executivo, em 2019, respeitou os limites fixados na LRF, perfazendo 35,36% da Receita Corrente Líquida.

A Auditoria apontou que não estão sendo contabilizadas como "Outras Despesas de Pessoal

decorrentes de Contratos de Terceirização”, elemento 34, as despesas de pessoal originadas de contratos de gestão ou outros ajustes, nos termos do § 1º do artigo 18 da LRF e do item 04.01.02.01 do MDF 9ª edição²⁰.

As Leis Orçamentárias de 2019 e 2020 não contemplaram o elemento de despesa específico, de modo a permitir o reconhecimento das despesas com substituição de servidores e empregados públicos nos Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

Deste modo, os técnicos entenderam que a despesa total com pessoal encontra-se subestimada. Assim, apresentaram novo cálculo, acrescentando ao total das despesas de pessoal, os valores liquidados na natureza de despesa “3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, R\$ 9,8 bilhões, estimando que o total das despesas poderia chegar a 53,39% da RCL²¹.

Estão inclusos nesse montante, porém, os valores alheios à remuneração de pessoal em atividades finalísticas de Estado, tais como os correspondentes a insumos e outras despesas de pessoal. A Portaria STN nº 233, de 15.04.19, prorrogou para 2021 o prazo para atendimento integral às regras do MDF 9ª Edição, no que diz respeito à inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil, atuantes na atividade-fim do ente da Federação e que recebam recursos financeiros da Administração Pública, no cômputo da despesa total com pessoal.

Em face do exposto, SFC recomendou o

²⁰ Item 04.01.02.01 do MDF 8ª edição pág. 493: As despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF.

²¹ Lembrando estão inclusos no montante de R\$ 9,8 Bilhões despesas que não correspondem apenas à remuneração de pessoal em atividades finalísticas de Estado, tais como insumos e outras despesas de pessoal, eventualmente relacionadas a atividades-meio, cabendo ao Poder Executivo Municipal segregar contabilmente tais gastos para fins de identificação das despesas com pessoal que atendem ao conceito previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

ajuste do cálculo das despesas de pessoal, bem como a apuração de seu percentual em relação à receita corrente líquida, em atendimento aos normativos elencados acima.

2.2.2. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar está em consonância com os subitens 6.4.1 a 6.4.4 da Parte V, do MCASP 8ª edição e com o subitem 04.05.05 do MDF 9ª edição.

Para o exercício de 2019, a Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações Financeiras) totalizou R\$ 12,2 bilhões. Após a inscrição dos Restos a Pagar não Processados, a Disponibilidade de Caixa passou a R\$ 8,7 bilhões:

Quadro 15 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar 2019 Em R\$ mil

Quadro 10 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar 2019									
Destinação de Recursos	Disp. de Caixa Bruta	Obrigações financeiras				Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (g)= (a - (b + c + d + e))	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício (h)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	Caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.766.950	3.875	154.649	51.015	742.587	4.814.824	2.253.561	-	2.561.263
Recursos Ordinários	5.682.274	2.923	143.379	51.014	730.902	4.754.056	2.230.927	-	2.523.129
Outros Recursos não Vinculados	84.676	952	11.270	1	11.685	60.768	22.634	-	38.134
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.558.317	7.964	97.618	516	18.186	7.434.034	1.272.229	-	6.161.805

TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade é garantida pelo sistema de assinatura digital.

Fonte: RGF.

Os técnicos apontaram que para

elaboração do Demonstrativo, foram realizados vários ajustes nos saldos fora do sistema SOF, com base nos controles gerenciais de Defin/Sutem/SF, que integraram o Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, e que deixaram de ser mencionados nas Notas do Demonstrativo e no Relatório Técnico Geral do Balanço. Por tal razão, os técnicos entendem que o demonstrativo não tem suporte contábil.

Quanto à linha "Recursos Ordinários", entenderam que o Demonstrativo não representa fidedignamente os recursos livres conforme definição do MDF 9ª edição²², pois há diversas contas de caráter vinculado sendo registradas na fonte 00, a exemplos o "Fundo Municipal de Saúde" e os "Pagamentos Vinculados".

No entendimento dos técnicos, tal sistemática de arrecadação resulta na contabilização e evidenciação da Disponibilidade de Caixa em desacordo ao MDF²³, o que prejudica o cumprimento do artigo 42 da LRF no último ano de mandato, conforme dispõe o MDF²⁴.

Tais questões serão detalhadas na análise da Gestão Financeira nos subitens 2.3.1 e 2.3.2.

2.2.3. Resultado Primário

²² MDF 9ª edição, item 04.05.05, pág. 616: Constituem recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação.

²³ MDF 9ª edição, item 04.05.02.01, pág.606 "A disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. A partir das vinculações estabelecidas por lei, a contabilidade deve ser capaz de refletir essas vinculações. (...) no caso de o sistema de contabilidade não propiciar a extração das informações por recurso vinculado, o gestor deve ser capaz de emitir o demonstrativo com a segregação das vinculações".

²⁴ MDF 9ª edição, item 04.05.01.02, pag.604: "Esse demonstrativo possibilita também a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, de forma que no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira de cada órgão referido no art. 20 da mesma lei haja suficiente disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de despesa contraídas. Essa verificação se dá pelo confronto das obrigações contraídas com a disponibilidade de caixa existente".

A meta de resultado primário fixada para o ano de 2019, de R\$ 765,1 milhões, foi estabelecida pela Lei Municipal nº 16.961, de 20.07.18 (LDO para o exercício de 2019).

O resultado primário obtido em 2019, publicado, foi de R\$ 7,2 bilhões, superando a meta de R\$ 765,1 milhões prevista na LDO para 2019, em observância ao disposto no artigo 9º da LRF.

Quadro 17 - Resultado Primário de 2019 resumido

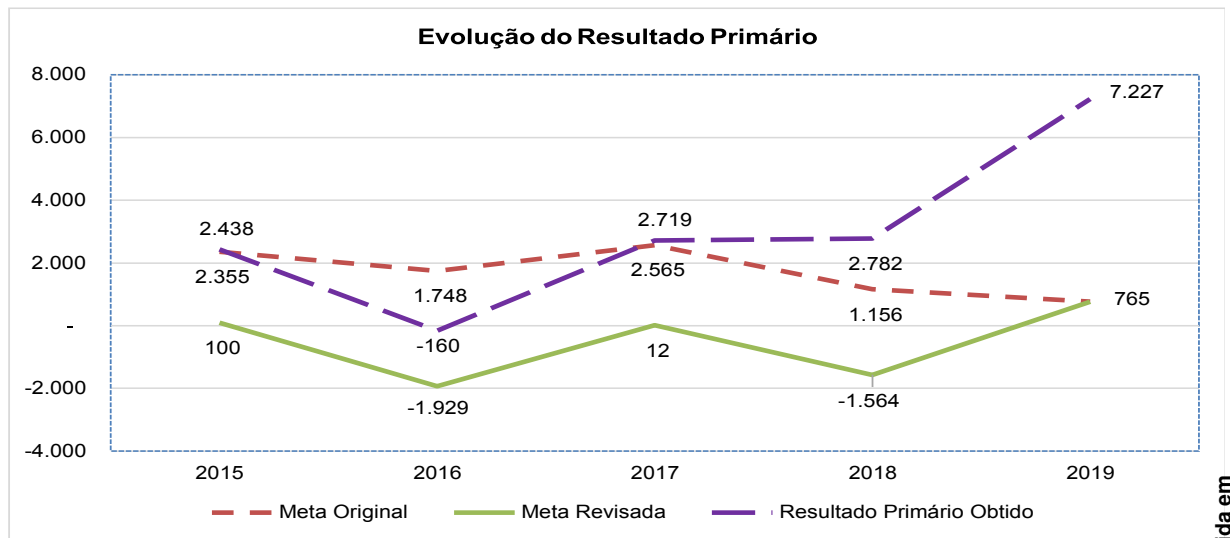
Em R\$ mil	
Descrição*	Arrecadadas / Pagas em 2019
Receitas Correntes (I)	56.147.208
Receitas de Capital (II)	4.003.881
(-) Exclusões (III)	(1.000.393)
Aplicações Financeiras	(683.693)
Outras Receitas Financeiras	(2.582)
Operações de Crédito	(291.119)
Amortização de Empréstimos	(22.999)
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários/Permanentes	-
Receita Primária Total (I) + (II) - (III) = (A)	59.150.697
Despesas Correntes + RP Processados / Não Processados (IV)	50.422.394
Despesas de Capital + RP Processados / Não Processados (V)	4.843.423
(-) Exclusões (VI)	3.341.906
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.136.195
(-) Amortização da Dívida	2.205.711
Despesa Primária Total (IV) + (V) - (VI) = (B)	51.923.912
RESULTADO PRIMÁRIO EM 2019 (A) - (B)	7.226.785
META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019	765.151

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2019 presente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. DOCSP de 30.01.20. Obs.: Os valores constantes no Quadro já estão desconsiderando os eventos intraorçamentários, em decorrência da alteração e exigência contida no Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª e 9ª edição.

O principal fator para a superação da meta de resultado primário foi o excesso de arrecadação tributária, contribuindo ainda, a ocorrência de economia, a partir do confronto de despesas pagas com a dotação atualizada.

Gráfico 6 - Evolução do Resultado Primário frente às metas

Em R\$ mil



2.2.4. Resultado Nominal

A LDO definiu, para 2019, a meta de Resultado Nominal pela metodologia “abaixo da linha” (evolução da dívida consolidada líquida). Contudo, para atender a nova versão do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF 9ª edição/válida para 2019) estabeleceu que a meta de Resultado Nominal deve ser calculada pela metodologia “acima da linha”, a LDO para o exercício de 2020, corrigiu a metodologia e recalculou o resultado nominal de R\$ 95 milhões (variação da dívida consolidada líquida) para R\$ 2,3 bilhões negativos (resultado primário mais a conta de juros).

Quadro 18 - Meta de Resultado Nominal Revisada (acima da linha)

Em R\$ mil

Descrição	2019
Resultado Primário	765.151
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	634.000
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	(3.695.469)
(=) Resultado Nominal Acima da Linha	(2.296.318)

Fonte: LDO 2020 e Detalhamento SUTEM.

O resultado nominal obtido em 2019, publicado, foi de R\$ 5,1 bilhões, superando a meta de R\$

2,3 bilhões negativos, revisada pela LDO 2020, atendendo ao disposto no artigo 9º da LRF.

Quadro 19 - Resultado Nominal de 2019 (acima da linha)

Em R\$

mil

Descrição	Realizadas / Pagas em 2019
Resultado Primário	7.226.785
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	813.252
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	(2.960.881)
(=) Resultado Nominal Acima da Linha	5.079.156

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2019 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DOCSP de 30.01.20.

O resultado nominal significativo de R\$ 5,1 bilhões não foi destinado à amortização/redução da dívida consolidada bruta do Município, que, inclusive, aumentou em R\$ 233,7 milhões em 2019, alcançando o saldo de R\$ 43,5 bilhões de dívida bruta. Segundo os técnicos, houve o entesouramento desse resultado fiscal, tendo em vista que as disponibilidades brutas de caixa alcançaram R\$ 13,2 bilhões em 2019, aumento de 64,1% (R\$ 5,2 bilhões) em relação ao exercício de 2018.

Quadro 20 - Resultado Nominal de 2019 (abaixo da linha) resumido

Em R\$ mil

Descrição	Exercício de 2018	Exercício de 2019
Dívida Consolidada Bruta (I)	43.261	43.494
(-) Deduções (II)	(7.817)	(13.257)
Disponibilidade de Caixa	7.571	12.964
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.061	13.228
(-) Restos a Pagar Processados	(490)	(264)
Demais Haveres Financeiros	246	293
Dívida Consolidada Líquida (I – II)	35.444	30.237
(=) Resultado Nominal		5.207
(-) Ajuste Metodológico		(128)
= Resultado Nominal Ajustado (abaixo da linha)		5.079

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2019 presente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DOCSP de 30.01.20

Os resultados fiscais (nominal e primário) apresentados pela PMSP superaram as respectivas metas de forma expressiva. Neste ponto, os técnicos

entenderam restar ausentes critérios de razoabilidade na elaboração de análises capazes de fundamentar, de forma coerente, a fixação das metas fiscais nos respectivos instrumentos de planejamento (LDO e LOA).

2.2.5. Limite da Dívida Municipal

Desde a renegociação do contrato de refinanciamento com a União, em 2016, o Município de São Paulo encontra-se abaixo do limite de endividamento previsto no inciso II, do artigo 3º da Resolução 40/01 do Senado Federal²⁵, correspondente ao fator 1,2, possibilitando a contratação de novos empréstimos.

Quadro 21 - Demonstrativo da Dívida Consolidada/Receita Consolidada 2019		Em R\$ mil	
Especificação	2018	2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	43.260.720	43.494.416	
Reestruturação da Dívida do Município	27.826.008	27.400.265	
Financiamentos	750.222	878.416	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	163.474	157.922	
Precatórios Posteriores a 05.05.00 (Vencidos e não pagos)	14.521.016	16.094.151	
DEDUÇÕES (II)	7.816.985	13.257.252	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.060.575	13.228.220	
(-) Restos a Pagar Processados	489.672	264.107	
Demais Haveres Financeiros	246.081	293.139	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	35.443.736	30.237.164	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.830.406	54.166.944	
DCL/RCL efetivo	0,7259	0,5582	
DCL/RCL definido pela Resolução nº 40/01	1,2	1,2	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2019 (Republicação DOC 13.02.20 Pág.57).

O decréscimo do índice DCL/RCL de 0,7259 para 0,5582, na comparação dos exercícios,

²⁵ Art.3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:[...] II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art.2º. Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

decorreu do incremento de 64,1% da disponibilidade de caixa bruta e do aumento de 10,9% da receita corrente líquida.

A diminuição contínua do índice DCL/RCL em 2019 reflete principalmente o aumento da disponibilidade de caixa bruta, deduzida no cálculo.

2.2.6. Operações de Crédito e Garantias

O total das receitas com operações de crédito e o montante das garantias prestadas pela PMSP atendiam aos limites previstos no inciso I do artigo 7º²⁶, no artigo 9º²⁷ e no artigo 10º da Resolução 43/01 do Senado Federal.

As operações de crédito sujeitas ao limite definido pela Resolução 43/01 representaram 0,52% da Receita Corrente Líquida (limite de 16,00%):

Quadro 22 - Operações de Crédito 2019

	Em R\$ mil
Operações de crédito "Sujeitas ao Limite"(I)	280.169
Operações de crédito "Não sujeitas ao Limite"(II)	10.950
Operações por antecipação da receita(III)	-
Receita Corrente Líquida – RCL	54.166.944
% das operações crédito sobre RCL(I/RCL)	0,52%
Limite para operações de crédito	16,00%
% das operações p/ antecipação de receita sobre RCL	0,00%
Limite para operações por antecipação de receita	7,00%

O montante das operações de crédito é composto predominantemente pelas seguintes transações:

- operação no valor de R\$ 100 milhões, realizada no âmbito do Programa Habitacional Casa da Família, financiado pelo Banco Santander S.A. (Lei Municipal nº

²⁶ I- O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16%(dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

²⁷ Art.9 – O saldo global das garantias concedidas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada pelo art. 4.

16.757/17);

- liberação de R\$ 180 milhões, em dezembro de 2019, que corresponde à parcela dos R\$ 500 milhões contratados junto ao Itaú Unibanco, a serem aplicados na Operação Asfalto Novo da Prefeitura²⁸;
- operações não sujeitas ao limite no montante de R\$ 11,0 milhões, relativas ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES (Leis municipais nº 15.390/11 e 15.687/13).

A PMSP fornece aval ou fiança das operações de crédito realizadas pela empresa São Paulo Transportes S/A²⁹:

Quadro 23 - Garantias prestadas – 2019
R\$ mil

Em

Garantias Concedidas às Entidades Controladas – Em Operações de Crédito Internas (I)	79.931
Receita Corrente Líquida – RCL (II)	51.942.414
% do total das Garantias sobre a RCL no período	0,15%
Limite definido no art. 9º da Resolução 43/01	22,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2019 – DOC 30.01.20, Pág. 79

O saldo das garantias prestadas pela Prefeitura representa 0,15% da receita corrente líquida do exercício, abaixo do limite de 22,0%.

2.2.7. Publicações relacionadas aos artigos 52, 53 e 55 da LRF

As publicações bimestrais e quadrimestrais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), respectivamente, atenderam aos prazos estabelecidos na LRF.

Os demonstrativos do RREO publicados

²⁸<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-assina-operacao-de-credito-para-recapamento-de-vias>

²⁹ Nota Explicativa nº 01 do Demonstrativo

estavam de acordo com as estruturas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no MDF 9ª edição com algumas ressalvas não relevantes que foram encaminhadas para ciência da PMSP.

2.2.8. Divulgação em meio eletrônico relacionadas aos artigos 48 e 48-A da LRF

Os Planos Plurianuais (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) estavam disponíveis na página da Secretaria da Fazenda da PMSP³⁰ e no Portal da Transparência da PMSP³¹, em atenção ao artigo 48, caput da LRF. Além disso, foram realizadas audiências públicas nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento³², conforme determina o artigo 48, § 1º, inc. I da LRF, e os demonstrativos do RREO e do RGF, referentes a 2019, estavam disponíveis na página da Secretaria da Fazenda³³, nos termos do artigo 48, caput, e o artigo 55, § 2º, da LRF³⁴.

2.2.8.1. Despesa e Receita

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Paulo disponibiliza os dados exigidos referentes à execução orçamentária, aos contratos e convênios, em atendimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inc. II.

No que tange às despesas, e artigo 48-A, inciso I, da LRF e, em atendimento ao requisito da informação em “tempo real”, em todas as opções de

³⁰ <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/> Acesso em 05.03.20.

³¹ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/PlanoPlurianual.aspx>
<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/LeiDiretrizesOrçamentarias.aspx> Acesso em 05.03.20. <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/LeiOrçamentoAnual.aspx> Acesso aos sites em 05.03.20

³² <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/930823/MDF+10+%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+Vers%C3%A3o+3+-+26.02.2020/16e2c4db-b3b0-4c85-a9ea-ca864f411b84> Acesso em 05.03.20.

³³ <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas> Acesso em 05.03.20.

³⁴ Art. 55, § 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

consultas das despesas há menção de que os valores nominais são consolidados até o dia anterior à data de emissão do relatório pela SFC.

Quanto às receitas, SFC apontou que consta do Portal da Transparência³⁵ a informação: "A disponibilização de dados sobre receitas para visualização nesta seção encontra-se em manutenção para atendimento ao novo plano de receitas, conforme a portaria interministerial STN/SOF nº 05 [...]"³⁶. Contudo, segundo SFC, o novo plano de receitas se encontra em utilização desde o exercício de 2018, e os dados detalhados das receitas estão no Balancete da Receita Arrecadada até dezembro de 2019³⁷.

Conclui SFC que os dados referentes às receitas de 2019 não foram disponibilizados no Portal da Transparência da PMSP, em desatendimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inc. II, e no artigo 48-A, inciso II, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3. GESTÃO FINANCEIRA

O exame da gestão financeira contemplou a análise da movimentação por fontes de recursos, a situação financeira de curto prazo e ativos/passivos financeiros.

2.3.1. Fontes de Recursos

A classificação por fontes/destinações de recursos tem por objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, por meio do agrupamento de receitas com características similares quanto à sua aplicação em códigos numéricos específicos. Segundo o MCASP 8ª Edição ³⁸, esse mecanismo integra a receita e a despesa, exercendo um duplo papel no

³⁵ Consulta realizada em 05.03.20

³⁶ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/default.aspx> Acesso em 05.03.20

³⁷ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/Balancetes.aspx> . Acesso em 05.03.20.

³⁸ MCASP 8ª ed., Parte I, item 5.1.

processo orçamentário: para a receita orçamentária, a codificação tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias; para estas últimas, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

As destinações dos recursos são classificadas em Destinação Livre (Ordinária) - processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades a cargo do Governo - e Destinação Vinculada - é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas por norma correlata.

O quadro a seguir demonstra as fontes de recursos livres e vinculadas adotadas pelo Município de São Paulo em 2019:

Quadro 24 - Fontes de Recursos

Fontes		Origem/Destinação de Recursos
Livres	00	Tesouro Municipal
	06	Recursos Próprios da Administração Indireta
	09	Recursos Próprios da Empresa Dependente
Vinculadas	01	Operações de Crédito
	02	Transferências Federais
	03	Transferências Estaduais
	04	Fundo Constitucional da Educação
	05	Outras Fontes
	08	Tesouro Municipal - Recursos vinculados
	10	Alienação de Bens/Ativos
	11	Depósitos Judiciais
	12	Recursos Extraorçamentários

Tal como já apontado em exercícios anteriores (eTCM 006149/2019), a estrutura de fontes atualmente adotada pela Prefeitura não possibilita o adequado controle das diversas vinculações específicas de recursos existentes, por não contemplar códigos específicos para seu controle, o que prejudica a

transparência da gestão financeira da PMSP e a rastreabilidade da utilização dos recursos, em especial para fins de análise do cumprimento do parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal ³⁹.

Tal questão evidencia-se quando observada, por exemplo, a diversidade e representatividade dos recursos que compõem a fonte 08 (Tesouro Municipal - Recursos Vinculados)⁴⁰.

Os técnicos de SFC informaram que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) disponibilizou a minuta da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 17⁴¹ para consulta pública, com o objetivo orientar os profissionais de contabilidade quanto aos registros contábeis relacionados à utilização da classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos. A norma, caso aprovada, trará 57 (cinquenta e sete) diferentes fontes de recursos, a servir de referência para futura alteração da codificação utilizada pela PMSP.

2.3.2. Ajustes de Disponibilidades ao Final do Exercício

Reconhecidas as falhas na sistemática de movimentação das contas de controle de disponibilidades

³⁹ Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

⁴⁰ 51 Exemplos da diversidade de contas na fonte 08: PMSP-smdu/ouc faria lima - cepac – geral; PMSP -smdu/ fundo de desenvolvimento urbano-FUNDURB; PMSP smdu/ou agua branca – outorga; PMSP -sehab/operação urbana faria lima; PMSP - siurb/fundo municipal de iluminação pública-fundip; PMSP -snj/procuradoria geral do município-dec. 52.726; PMSP -smt/fundo municipal de desenvolvimento de trânsito; PMSP-smdu/ouc faria lima - outorga geral; PMSP-sf/coadmfundo municipal de desenvolvimento social; PMSP-smdu/ouc agua espraçada - cepac – geral; PMSP-sehab/operação urbana água espraçada; PMSP-svma - chácara do jockey - decreto nº 55.028/2014; PMSP - smma / fundo esp meio amb. Desenv. Sust – fema; PMSP-smdu/ouc centro - cepac – geral; PMSP-sehab-ouc faria lima; PMSP sehab/fmh-outorga onerosa-lei 13.558/2003; PMSP-contribuição intervenção dos municípiosocide.

⁴¹

Disponível

em:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/495099/CPU_IPC16+-+Fontes+ou+Destinação+de+Recursos+II/a45badb7-92a6-4a83-b048-e0cba802d64b
Acesso em 16.04.20.

por destinações de recursos (DDR), bem como deficiências na alocação por tipos de receitas, são utilizados relatórios gerenciais pelo Defin/Sutem/SF para determinar as disponibilidades efetivamente existentes por vinculações, ao término do exercício financeiro. Tais relatórios partem da posição contábil das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de cada período e, após ajustes do Defin/Sutem, resultam na posição por fonte de recursos considerada oficial pela SF.

Quadro 25 - Controle Extracontábil de Destinações por Fonte de Recursos**Em R\$ mil**

	Fonte	Valor das Contas	Valor dos Ajustes (Fundos e Desvincul.)	Total	Valor dos Ajustes (Conta Corrente x Fonte)	Valor Final
00	Tesouro Municipal	4.920.738	223.041	5.143.779	(10.611)	5.133.168
01	Operações de Crédito	331.179	-	331.179	-	331.179
02	Transferências Federais	841.281	-	841.281	-	841.281
03	Transferências Estaduais	325.891	-	325.891	-	325.891
04	Fundo Constitucional da Educação	453.542	(258.661)	194.881	-	194.881
05	Outras Fontes	347.606	(7.299)	340.306	-	340.306
08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.025.036	42.920	5.067.955	(9.823)	5.058.132
10	Alienação de Bens/Ativos	229	-	229	20.434	20.663
11	Depósitos Judiciais	160.243	-	160.243	-	160.243
12	Recursos Extraorçamentários	6.030	-	6.030	-	6.030
	Totais	12.411.775	-	12.411.775	-	12.411.775

Fonte: Processo SEI 6017.2017/0048123-0.

Segundo SFC, as notas do Demonstrativo de Caixa e dos Restos a Pagar (RGF), o Relatório Técnico Geral do Balanço e as Notas Explicativas⁴² não esclareceram as razões para realização dos ajustes de R\$ 20,4 milhões demonstrados no quadro acima (coluna "Valor dos Ajustes - Conta Corrente x Fonte"). Esses ajustes, tratados especificamente no Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, decorrem da identificação, pelo Defin/Sutem/SF, de recursos vinculados que ingressaram na conta movimento do Tesouro Municipal (Fontes 00 e

⁴² Relatório Técnico Geral do Balanço Geral de 2019 - Pág. 64 (da prestação de contas) e Notas Explicativas.

08) e que serão transferidos para as contas bancárias vinculadas em 2020⁴³, tendo o seu valor ajustado extracontabilmente em 2019 para efeito do Demonstrativo de Caixa e dos Restos a Pagar da LRF, visando a obter uma posição mais realista das disponibilidades financeiras por fonte.

Entretanto, esses ajustes são realizados durante todo o exercício em razão da precariedade na sistemática da arrecadação, que não aloca os recursos diretamente em suas fontes específicas. Este controle extracontábil, além de estar sujeito a erros, dificulta o rastreamento destes ajustes e prejudica a transparência da informação contábil.

Afirma SFC que o procedimento de arrecadar recursos vinculados na conta movimento deve ser revisto, de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação, garantindo a fidedignidade dos saldos disponíveis de cada fonte de recurso.

As contas integrantes das classes 7 e 8 do PCASP, especificamente as Disponibilidades por Destinação de Recursos (DDR), são informações típicas de controle que têm por objetivo propiciar transparência quanto aos recursos existentes e expressar sua utilização, tanto para os recursos livres, quanto vinculados. Ao confrontar o controle de fontes realizado por meio das contas DDR com os controles financeiros, SFC verificou divergência em relação aos valores que compõem as Fontes 00 (Tesouro Municipal), 05 (Outras fontes) e, principalmente, na Fonte 12 (Recursos Extraorçamentários), cuja divergência alcançou R\$ 4,7 bilhões.

⁴³ Os ajustes realizados no cálculo se referem às receitas dos fundos municipais que ainda não foram repassadas para as contas vinculadas. Tal *delay* ocorre devido aos procedimentos de arrecadação da PMSP, realizada por meio do Documento de Arrecadação Municipal de São Paulo (DAMSP), pois esses valores são recolhidos na conta movimento além de serem aplicados na conta centralizadora da Prefeitura (conta bancária 451.127-1). Posteriormente, quando identificados, os valores são transferidos para as respectivas contas vinculadas em suas fontes específicas

Quadro 26 - Confronto entre SOF e Controle Extracontábil por Fonte de Recursos Em R\$ mil

Fonte	Valor das Contas ajustados por DEFIN	Contas DDR	Diferença
00 Tesouro Municipal	5.133.168	4.697.490	435.678
01 Operações de Crédito	331.179	331.179	-
02 Transferências Federais	841.281	841.281	-
03 Transferências Estaduais	325.891	325.891	-
04 Fundo Constitucional da Educação	194.881	194.881	-
05 Outras Fontes	340.306	341.730	(1.424)
08 Tesouro Municipal - Recursos Vinculado	5.058.132	5.058.132	-
10 Alienação de Bens/Ativos	20.663	20.663	-
11 Depósitos Judiciais	160.243	160.243	-
12 Recursos Extraorçamentários	6.030	4.747.169	(4.741.140)
Totais	12.411.775	16.718.660	(4.306.885)

(SOF). Fonte: Posição de conta corrente por fonte em 31.12.19 - Elaborado pelo Defin e Balancete Analítico Contábil Dezembro/19

2.3.3. Evolução das disponibilidades

Comparativamente ao saldo de 31.12.18, houve um acréscimo de 69,3% nas disponibilidades financeiras da PMSP (+ R\$ 5,1 bilhões).

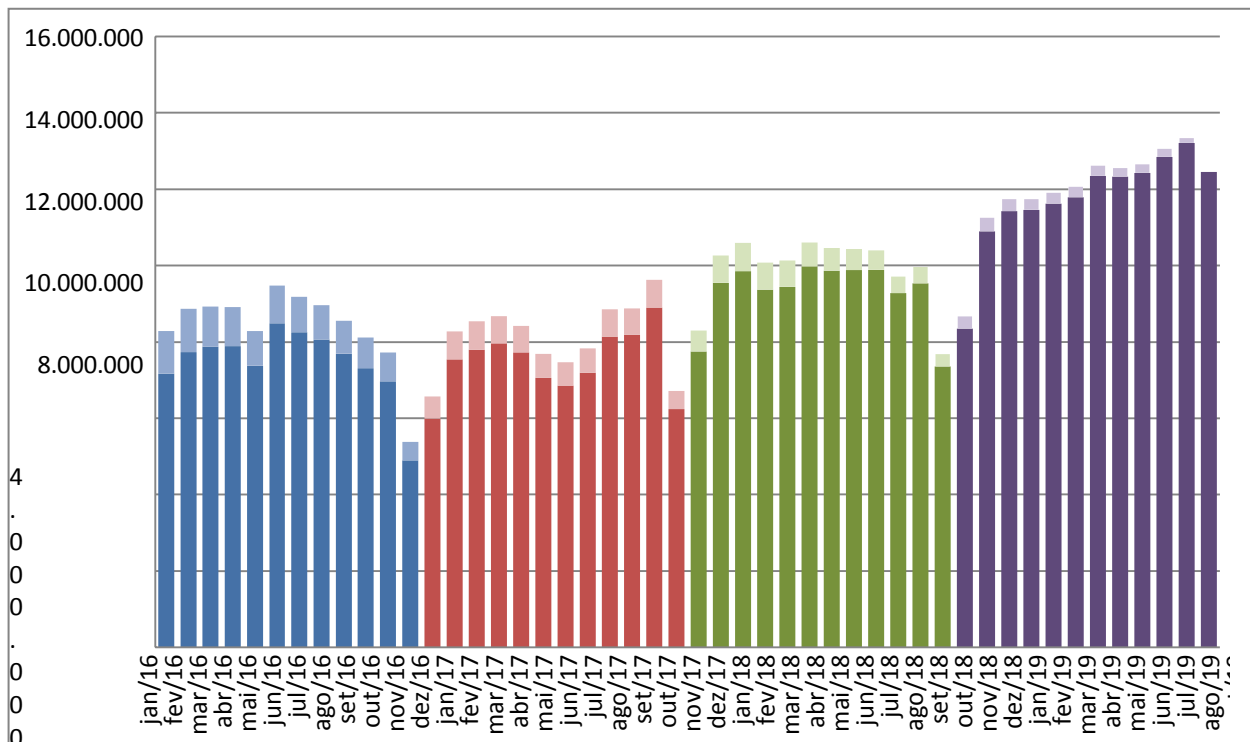
Quadro 27 - Evolução da Disponibilidade de Caixa do Município Em R\$ mil

Contas	Saldo em		Δ	Δ%
	31.12.18	31.12.19		
PMSP	7.354.541	12.450.609	5.096.068	69,3
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	706.035	777.611	71.577	10,1
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.060.576	13.228.220	5.167.645	64,1

Fonte: Balancetes Analíticos.

Os gráficos a seguir comparam a evolução das disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP ao longo dos últimos quatro anos:

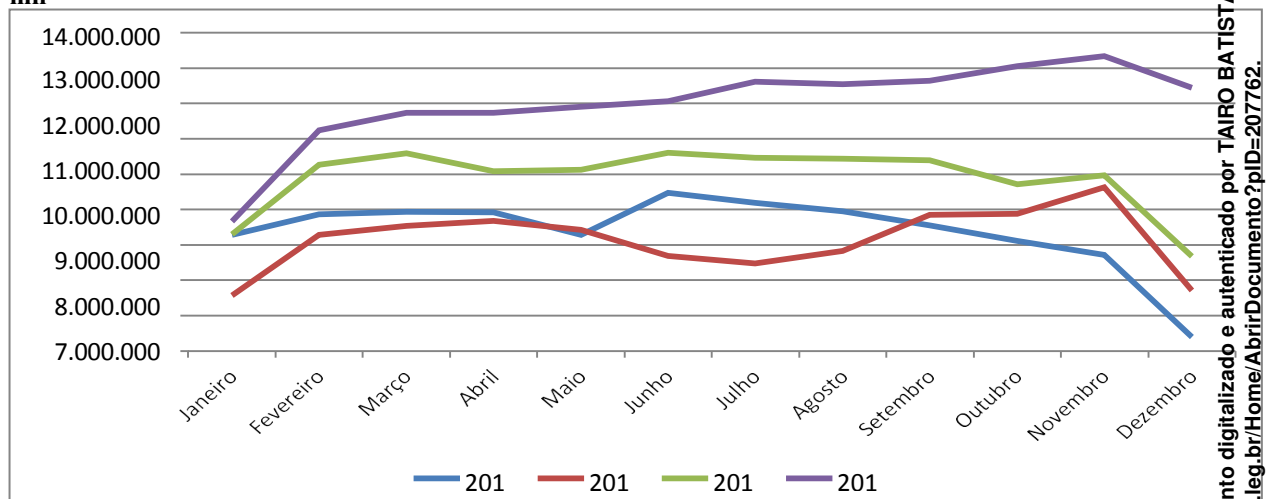
Gráfico 8 - Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP entre 2016 e 2019 EM R\$ mil



Fonte: Balancetes analíticos contábeis – PMSP.

Obs.: A saturação mais clara das cores refere-se aos valores atualizados pelo IPC-Fipe, a mais escura refere-se aos valores nominais.

Gráfico 9 - Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP (valores reais) Em R\$ mil



Fonte: Balancetes analíticos contábeis – Individual. Os dados foram atualizados monetariamente pelo IPC-Fipe Geral.

Em termos reais, considerando a variação

do índice geral do IPC – FIPE, o caixa da PMSP de 2019 teve aumento de 62,2% em relação ao exercício de 2018. A curva do exercício de 2019 revela um aumento expressivo das disponibilidades financeiras, no qual foi alcançado o maior nível em relação aos últimos anos.

Segundo SFC, o acompanhamento preciso da gestão financeira depende do exame da evolução das disponibilidades, segregando os recursos livres dos vinculados, tendo em vista que suas movimentações apresentaram comportamentos nitidamente opostos nos últimos exercícios:

- dependência de eventos não recorrentes para suportar as despesas custeadas com recursos livres;
- histórico de baixa utilização dos recursos vinculados.

2.3.4. Recursos livres

Os recursos livres são valores arrecadados disponíveis para utilização em ações governamentais sem destinação específica, isto é, não estão legalmente vinculados a nenhum órgão ou programação. No âmbito da Prefeitura, esses recursos devem estar registrados como Fonte 00 (Tesouro Municipal).

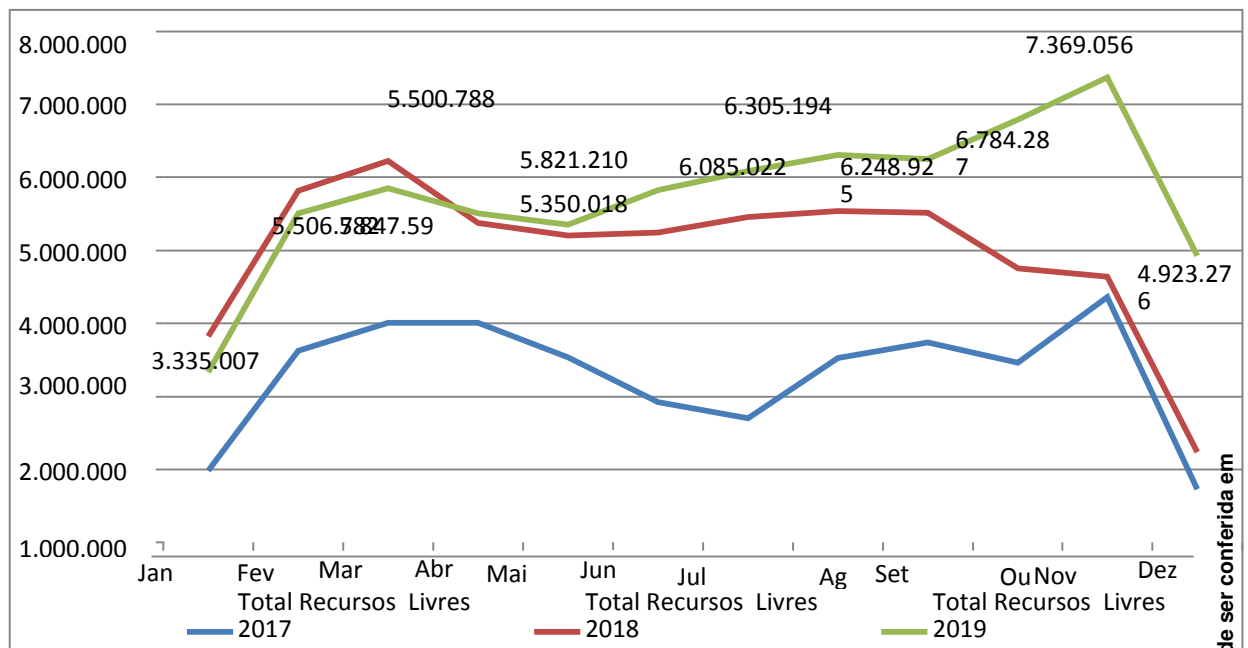
No entanto, cabe ressaltar que a estrutura atual de fontes não abrange as diversas vinculações específicas existentes, de forma que há recursos vinculados sendo alocados indevidamente na fonte 00⁴⁴.

Apesar desta irregularidade, a análise efetuada teve como base a soma dos saldos das contas que compõem esta Fonte.

⁴⁴ PMSP-sms/fundo municipal de saúde PMSP-sf/sms pagamentos vinculados

Gráfico 10 - Evolução dos recursos da Fonte 00 entre 2017 e 2019 da PMSP
mil

Em R\$



Fonte: Balancetes Contábeis mensais.

Obs.: Os números aparentes no gráfico se referem à linha de 2019.

A partir de maio de 2019, verifica-se evolução dos disponíveis mensais livres, alcançando o pico de crescimento em novembro e uma redução ao final do exercício, como usualmente ocorre (devido ao pagamento do 13º salário do funcionalismo municipal).

O crescimento, em relação a 2018, foi decorrente do avanço na arrecadação tributária do Município, registrando R\$ 2,1 bilhões a mais que a receita orçada, sendo R\$ 1,1 bilhão de ISS, R\$ 835 milhões de IPTU e R\$ 275 milhões de ITBI. Comparando a receita arrecadada em 2019 com a de 2018, verifica-se um aumento nominal de 14,9% no ISS, 12,3% no IPTU e de 22,% no ITBI.

A despesa ordinária paga pela PMSP por meio de recursos livres apresentou um crescimento de 6,3%, passando de R\$ 29,6 bilhões para R\$ 31,5 bilhões. O percentual é inferior à arrecadação da receita ordinária, que apresentou um aumento de 11,2%, passando de R\$ 39,3 bilhões para R\$ 43,8 bilhões.

2.3.4.1 Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Livres)

No quadro a seguir demonstra-se o confronto entre as disponibilidades financeiras livres e as correspondentes obrigações de curto prazo, ao final dos exercícios de 2018 e 2019.

Quadro 28 - Recursos Disponíveis Livres x Obrigações de Curto Prazo		Em R\$ mil
Fonte Recursos Livres	2018	2019
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.116.527	5.766.950
(-) Restos a Pagar*	(1.835.934)	(2.381.291)
(-) Demais Obrigações Financeiras	(378.413)	(742.587)
Disponibilidade de Caixa Líquida	902.180	2.643.072
(-) Compensações Tarifárias a Pagar em DEA	(174.203)	-
Disponibilidade de Caixa Líquida (ajustada)	727.978	2.643.072

Fonte: RGF - Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e Relatório do SOF de Restos a Pagar.

Obs.: Nos restos a pagar de 2018, foi considerado o saldo em 31.12.18 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelados durante o exercício de 2019. Nos restos a pagar de 2019, foi considerado o saldo em 31.12.19 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelamentos até a data de 08.04.20.

Constata-se que, em relação ao encerramento de 2018, a disponibilidade de caixa líquida das obrigações a pagar apresentou um aumento de 192,9%, o que corresponde a uma variação positiva de R\$ 1,7 bilhão. Os recursos livres eram suficientes para pagar as obrigações de curto prazo e havia um excedente livre de R\$ 2,6 bilhões.

2.3.4.2. Insuficiência financeira na Previdência

O ente responsável pelo RPPS no Município é o IPREM. A Lei Municipal nº 17.020/18 instituiu o regime de previdência complementar e aumentou a contribuição social dos servidores públicos municipais de 11% para 14%. A alteração na alíquota de contribuição dos servidores impactou em um aumento considerável nas receitas previdenciárias, resultando na diminuição dos aportes de recursos livres pela PMSP para a cobertura de deficit financeiro, mesmo considerando o aumento das despesas previdenciárias.

Em 2019, o montante de Aportes de

Recursos para o RPPS totalizou R\$ 5,47 bilhões, apresentando uma diminuição real de 4,8% em relação a 2018 (IPC-Fipe Geral), no entanto, persiste a necessidade de aportes pela PMSP para cobrir o déficit financeiro.

2.3.5. Recursos Vinculados

Em 2019, as receitas vinculadas superaram o pagamento das despesas custeadas, aumentando a disponibilidade líquida dos recursos vinculados. As receitas vinculadas passaram de R\$ 11,0 bilhões para R\$ 14,0 bilhões, correspondendo a um aumento de 27,2% e as despesas vinculadas, por sua vez, passaram de R\$ 10,4 bilhões para R\$ 12,6 bilhões, correspondendo a um aumento de 21,3%.

2.3.5.1. Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Vinculados)

Os recursos vinculados existentes em 31.12.19 eram suficientes para arcar com as respectivas obrigações vinculadas de curto prazo.

Quadro 29 - Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Vinculados) Em R\$ mil

Fonte Recursos Vinculados	31.12.18	31.12.19
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.979.904	7.558.317
(-) Restos a Pagar Vinculados*	451.842	1.209.677
(-) Demais Obrigações Financeiras Vinculadas	4.543	18.186
Disponibilidade de Caixa Líquida	4.523.518	6.330.454

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar e Relatório de Restos a Pagar SOF. Obs.: Assim como na análise da disponibilidade dos recursos livres, nos restos a pagar de 2018, foi considerado o saldo em 31.12.18 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelados durante o exercício de 2019. Nos restos a pagar de 2019, foi considerado o saldo em 31.12.19 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelamentos até a data de 08.04.20.

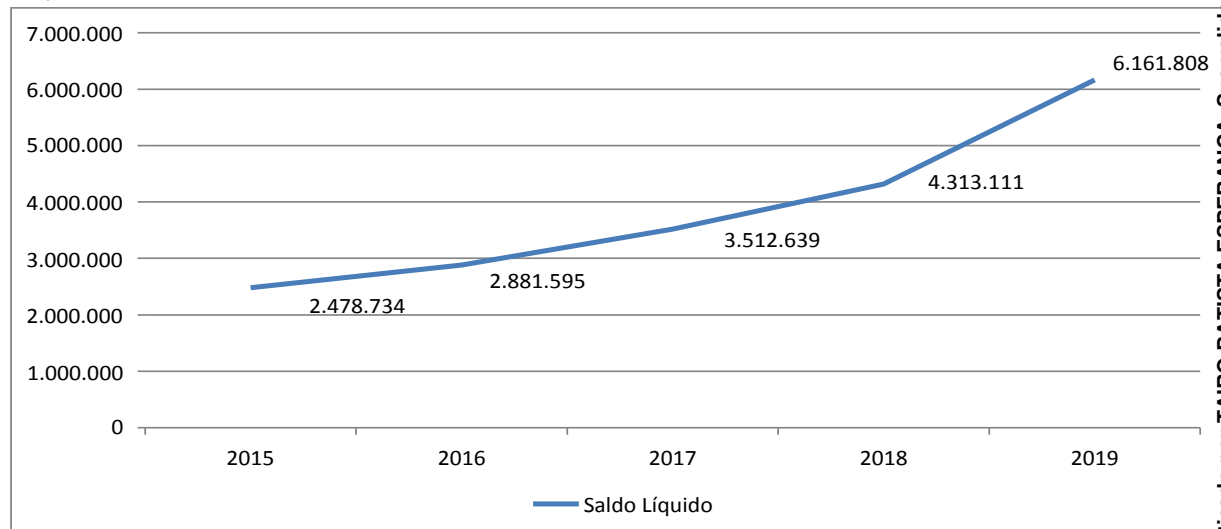
A esse respeito, SFC aponta excesso de disponibilidade nos recursos vinculados, caracterizando “empocamento” de recursos, ou seja, acúmulo substancial de disponibilidades sujeitas a restrições na sua aplicação, o que contraria a lógica de necessidades de financiamento no setor público.

2.3.5.2. Recursos Vinculados com baixa utilização

Os técnicos apontam que persiste a não utilização ou baixa utilização de recursos financeiros vinculados (aumentou 42,8% de 2018 para 2019). Para SFC, é necessário que a Prefeitura adote providências para utilizar os recursos em sua finalidade vinculada específica, ou que haja a alteração dos normativos legais que vinculam esses recursos.

A análise tomou por base os dados do Demonstrativo de Caixa e dos Restos a Pagar, por ser um documento oficial publicado, apesar das críticas do subitem 3.3.2. O saldo líquido das disponibilidades de Caixa aumentou 42,9% em relação a 2018, passando de R\$ 4,3 bilhões para R\$ 6,2 bilhões.

Gráfico 11 - Disponibilidade de Caixa Líquida referente a Recursos Vinculados Em R\$ mil.



Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Constatou-se baixa utilização de recursos vinculados e saldo elevado em conta bancária de natureza semelhante, como por exemplo: Operação Água Branca⁴⁵ com saldo de R\$ 655 milhões e Operação Urbana

⁴⁵ PMSP-SMDU/OU Agua Branca - Outorga Geral/Aplic

Faria Lima com saldo de R\$ 405 milhões⁴⁶.

2.3.6. Desvinculação de Recursos

As desvinculações relativas ao exercício de 2019, no total de R\$ 543 milhões, foram materializadas pelas Portarias SF nº 217/19 e nº 25/20 e atendem ao disposto no DM nº 57.380/16, que autoriza a desvinculação de receitas correntes com base no artigo 76-B do ADCT.

Os técnicos não identificaram controles que demonstrem se os recursos, no montante de R\$ 7,3 milhões, desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) foram aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde, conforme previsão do § 2º do artigo 2º do DM nº 57.380/16⁴⁷.

2.3.7. Superavit Financeiro

Em consonância ao MCASP 8ª edição⁴⁸, o superavit financeiro consolidado de R\$ 9 bilhões constou no quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2019:

Quadro 30 - Superavit Financeiro por fonte de recursos, anexo ao BP

Em R\$

mil

⁴⁶ Fonte 08 - Conta contábil PMSP-SEHAB/OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA.

⁴⁷ DM nº 57.380/16Art. 2º Excetuam-se da desvinculação de que trata o artigo 1º deste decreto as receitas:

[...]§ 2º Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, não atingidos pela exceção prevista no inciso IV do “caput” deste artigo, serão aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde.(Redação dada pelo Decreto nº 58.339/2018)

⁴⁸ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.1, referência “d”.

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	3.020.170	859.178
Vinculada	5.971.139	4.268.024
Operações de Crédito	299.244	48.165
Transferências Federais	527.350	827.712
Transferências Estaduais	176.501	182.631
Fundo Constitucional de Educação	143.523	195.314
Outras Fontes	335.190	326.949
Receita Condicionada	-	-
Tesouro Municipal – Recurso Vinculado	4.284.439	2.518.192
Alienação de Bens Ativos	20.802	340
Depósitos Judiciais	160.243	168.720
Recursos Extraorçamentários	23.848	-
Total	8.991.309	5.127.202

Fonte: Anexo do Balanço Patrimonial 2019.

Segundo os técnicos, o Superavit de Recursos de Extraorçamentários de R\$ 23,8 milhões está em desacordo com o subitem 3.1, parte I do MCASP 8ª ed., uma vez que os recursos extraorçamentários se tratam de entradas compensatórias, não podendo haver superavit financeiro nessa fonte⁴⁹.

As Auditorias sobre Créditos Não Tributários a Receber (subitem **3.4.2.4**) e Caixa e Equivalentes de Caixa (subitem **3.4.1.2.2**) concluíram que o montante de R\$ 107,0 milhões foi incorretamente enquadrado como ativo financeiro, conforme quadro seguinte:

Quadro 31 - Recálculo do Superavit Financeiro pela Auditoria em R\$ mil

⁴⁹ Subitem 3.1, parte I do MCASP 8ª ed. - Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade.

Superavit Financeiro publicado pela Prefeitura	8.991.309
(-) Saldo Parcial da Conta 1.1.3.8.1.15.01.01 - Débitos de Terceiros	(3.299)
(-) Saldo Parcial da Conta 1.1.3.8.1.99.63 – Débitos Pagos a Regularizar	(79.050)
(-) Pendências a serem regularizadas em Caixa e Equivalentes de Caixa	(828)
(-) Superavit de Recursos de Extraorçamentários	(23.848)
Superavit Financeiro efetivo recalculado pela Auditoria	8.885.132

Fonte: Quadros do Balanço Patrimonial e balancetes contábeis e eTCM nº 000561/2020

Revisado o cálculo pela Auditoria, o superavit financeiro da Prefeitura reduziu de R\$ 9 bilhões para R\$ 8,9 bilhões, em decorrência de enquadramento incorreto de ativo e passivo financeiros.

A utilização adequada das contas de DDR deve permitir que o cálculo do superavit financeiro seja apurado diretamente por meio das contas de controle⁵⁰.

Todavia, diante da insuficiência de detalhamento das fontes utilizadas, os técnicos recomendam que a abertura de créditos adicionais com recursos do superavit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação, o que significa o saldo e a obrigação atrelados à própria conta ou a um grupo de contas bancárias.

2.4. Gestão de Pessoal

2.4.1 Atos de Admissão

De acordo com o levantamento realizado através do Portal Dados Abertos da PMSP, a quantidade de servidores ativos da Administração Direta considerando os vínculos efetivos, admitidos, em comissão, contratos temporários (de emergência) e requisitados (servidores de outros órgãos que prestam serviços na PMSP), em Dezembro/2018 e em

⁵⁰ Conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos: registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar. Observa-se que, de acordo com o item 4.4.4 do MCASP 8ª edição, o Quadro do Superavit Financeiro, anexo ao Balanço Patrimonial, deverá ser elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – DDR, segregado por fonte/destinação de recursos

Dezembro/2019, está demonstrada a seguir:

Quadro 32 - Servidores ativos da Administração Direta por tipo de vínculo Em R\$ mil

Tipo de Vínculo	Quantidade e Percentual de Servidores					
	Dezembro/2018		Dezembro/2019		Variação	
Efetivos	115.317	94,10%	110.437	93,71%	(4880)	-4,23%
Admitidos (LM 9.160/80)	1.081	0,88%	891	0,76%	(190)	-17,58%
Contrato Temporariamente (de emergência)	827	0,67%	1016	0,86%	189	22,85%
Em comissão	5178	4,23%	5357	4,55%	179	3,46%
Requisitados	145	0,12%	151	0,13%	6	4,14%
Cargo Eletivo	1	0,00%	1	0,00%	0	-
Total	122.549	100,00%	117.853	100,00%	(4.696)	-3,83%

Fonte: Portal Dados Abertos PMSP (consultas referentes a Dezembro/2018 e Dezembro/2019/)

Conforme quadro acima, houve redução no total de servidores da PMSP, destacando-se a diminuição de aproximadamente 4% no total de servidores efetivos, e acréscimo no total de servidores não efetivos (contratados, em comissão e requisitados).

Os técnicos destacaram a importância do servidor ocupante de cargo efetivo, uma vez que sua forma de seleção é a mais adequada para admitir os candidatos mais qualificados para desempenharem os serviços públicos não podendo haver preterição de servidores efetivos em prol da nomeação de cargos em comissão, em vista do princípio do concurso público e da continuidade do serviço público.

Nesse sentido, os concursos públicos em andamento no município foram objeto de Auditoria de atos de pessoal da PMSP, sendo selecionados dois processos administrativos que apresentaram a ausência dos seguintes documentos:

- Auxiliar Técnico de Educação (SEI nº 6016.2017/0041152-0): Não foi localizado o Demonstrativo da Adequação Orçamentária atualizado considerando o provimento de 1.109 cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, em descumprimento ao artigo 1º, inciso I, alínea "d", do DM nº 54.851/2014. Além disso, não constou do processo a publicação da autorização para contratação da VUNESP, o contrato

assinado e a publicação do extrato do Termo de Contrato.
- Coordenador Pedagógico (SEI nº 6016.2017/0034738-5) Não foi localizado a publicação da autorização para contratação da VUNESP, o contrato assinado e a publicação do extrato do Termo de Contrato.

2.4.1.1. Dos Ingressos na PMSP

2.4.1.1.1. Da nomeação e posse em cargos efetivos

Quanto aos servidores efetivos, entre a amostra selecionada, algumas irregularidades foram encontradas na análise de seus prontuários, tais como: o prontuário não estava disponível no setor responsável pelo servidor; falta da declaração de ficha limpa, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.177/2012.

2.4.1.1.2. Da Contratação de servidores por tempo de Serviço Determinado

Quanto aos servidores contratados por tempo determinado, entre a amostra selecionada, foram apontadas as seguintes irregularidades na análise de seus prontuários: o prontuário não estava disponível no setor responsável pelo servidor; não possuíam declaração de bens, bem como certidão de antecedentes criminais junto ao IRGD, infringindo o disposto no DM nº 53.929/2013 e o artigo 13, caput e parágrafos, da LF 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e o Manual⁵¹ de Normas e Procedimentos para Contratação por Tempo de Serviço Determinado da PMSP; Preenchimento incorreto do termo de posse do servidor, a Disp e a Comunicação do Início de exercício.

2.4.1.1.3. Dos Cargos em Comissão

Quanto aos servidores em cargos em

⁵¹https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manual_contrato_de_prestacao_de_servico_por_tempo_determinado_-_atualizado_1-9-2017_1514905037.pdf

comissão, entre a amostra selecionada, foram apontadas as seguintes irregularidades na análise dos prontuários: ausência da declaração de ficha limpa atualizada; ausência do título de eleitor; ausência do laudo médico considerando apto. Além disso, a Auditoria realizou entrevistas (por amostra aleatória) com 33 (trinta e três) ocupantes dos cargos em comissão para avaliar as atribuições efetivamente exercidas no órgão estavam de acordo com a legislação vigente e com o atual entendimento do STF. O resultado destacou que, dos 33 servidores em comissão entrevistados, 06 descreveram funções que caracterizam atribuições dos cargos efetivos de AGPP, APPGG e APDO.

O Supremo Tribunal Federal, na ADI 3.706, de 2011, afirmou que os cargos com atribuições meramente técnicas, não destinados a funções de direção, chefia e assessoramento, não podem ser de livre provimento, sob pena de afrontarem o Texto Magno.

Nesse sentido, a Auditoria concluiu pela inconstitucionalidade das nomeações para o exercício dos cargos em comissão analisados, tendo em vista a existência de cargo efetivo com atribuição para as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo em comissão, caracterizando-se o desvio de função.

2.4.1.2. Das Demissões

Foram selecionados, por amostragem aleatória, 05 (cinco) processos administrativos de demissão em que foi aplicada a pena de Demissão.

A Auditoria observou que a Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, que dispõe sobre a composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, em seu artigo 11 e incisos, efetua a divisão do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED em Divisão Administrativa, Primeira Procuradoria, Segunda Procuradoria e Terceira Procuradoria. Contudo, a referida Lei e legislação posterior não dispõem sobre as

atribuições de cada Procuradoria, trazendo alguns problemas de gestão no que se refere à organização interna de PROCED.

Foram destacados os seguintes achados de Auditoria nos PAs selecionados:

- A Apuração Preliminar do PA 2017-0.116.655-7 (Analista Assistência e Desenvolvimento Social – Nível I) não foi concluída no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da Portaria 001/2015, em desobediência ao artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/03.
- No PA 2018-0.041.229-7 (Assistente de Saúde – Nível II) a comissão entregou o relatório, opinando pela demissão a bem do serviço público em 14.11.18 decorridos mais de 90 (noventa) dias da instauração inquérito, em desobediência ao artigo 209, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.989/79.
- No PA 2017-0.155.994-0 (Professora de Ensino Fundamental e Médio) a comissão entregou o relatório, opinando pela demissão em 28.08.18 decorridos mais de 90 (noventa) dias da instauração inquérito, em desobediência ao artigo 209, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.989/79. E não havia, também, nos autos decisões de prorrogação do inquérito administrativo, culminado no não cumprimento do artigo 209 da Lei Municipal nº 8.989/79.

2.4.1.3. Da Cessão

A quantidade de servidores cedidos pela Administração Direta para outras entidades, no período de Setembro/2018 a Setembro/2019 correspondeu a 3.605 servidores.

Ao analisar os ofícios enviados para solicitação da cessão dos servidores da amostra, foi constatado pela equipe de Auditoria que praticamente todos são de prorrogações. Ademais, verificou-se que falta justificativa para o pedido dessas prorrogações, ou

seja, a solicitação não está fundamentada.

No Manual de servidores/empregados públicos cedidos com prejuízo de vencimentos para prestação de serviços na Prefeitura do Município de São Paulo vinculado a regime próprio de previdência social no órgão de origem, elaborado pela Equipe Técnica – DRH/COGEP, consta formulário próprio de preenchimento da PMSP com o campo “Motivo e Justificativa para o servidor/empregado público prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo”. Assim, se a PMSP deve sempre motivar seu pedido ao solicitar servidor para prestar serviços a ela, também deve exigir justificativa dos órgãos e entidades que solicitam seus servidores, pois se trata de gestão de servidores da Administração Pública.

Assim, essa justificativa deve ser fundamentada no interesse público. Esse é o entendimento do prejulgado do TCE/SC.⁵²

Além disso, a cessão de servidor público, para ser regular deve ter fixação de prazo determinado para a permanência do servidor cedido no órgão ou entidade cessionária. Contudo, na PMSP, em virtude de inúmeras prorrogações, verificou-se na amostra servidores cuja primeira cessão ocorreu em 29.11.89, 14.03.95, 22.06.96, dentre outros.

Destacou SFC que a cessão de servidores perfaz figura excepcional, de caráter discricionário e temporário, devendo ocorrer desde que presente o interesse público específico. Nesse sentido já decidiu o TCU, em consonância com entendimento do STF⁵³

⁵² “TCE/SC Prejulgado n. 423

É possível a cessão de funcionários da administração municipal, mas somente os efetivos e para órgãos públicos municipais, estaduais e federais, desde que fundamentada na finalidade da Administração. É necessária lei autorizativa, ainda que contemple as cessões de modo abrangente, não podendo a cessão efetivar-se mediante portaria ou decreto do prefeito. (TCE/SC. Processo: CON-TC0180704/77, da Prefeitura Municipal de Caçador. Rel. Conselheiro Octacílio Pedro Ramos, j. 26/05/1997)”.

⁵³REPRESENTAÇÃO. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. QUADRO DE PESSOAL. CESSÃO E REQUISIÇÃO. PRAZO INDETERMINADO. ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE. PROCEDÊNCIA. Os institutos da cessão e requisição, por terem caráter nitidamente

Em face ao exposto, recomendou a área auditora que a PMSP passe a exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial, quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário, definindo também um limite de tempo máximo.

2.4.2 FOLHA DE PAGAMENTO

2.4.2.1 Rubricas nos contracheques

A folha de pagamento da PMSP é processada pelo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC. e, conforme o Manual de Procedimentos da Folha de Pagamento da PMSP, a rubrica é a denominação utilizada para o código de pagamento que identifica o propósito básico de um valor calculado. Outras características são também determinadas por esse código, entre elas a natureza (crédito, débito ou auxiliar). Segue descrição dos achados referentes à regularidade da folha de pagamento da PMSP.

- **Salário esposa** – o salário-esposa, nos termos do artigo 121 da Lei nº 8.989/79, é concedido a servidor ativo ou inativo, desde que sua esposa ou companheira não exerça atividade remunerada. Foi regulamentada pelo Decreto nº 17.498/81, que define como companheira a mulher que mantém vida em comum com o beneficiário há pelo menos 5 (cinco) anos. No artigo 6º, parágrafo segundo define

temporário e de exceção, devem ser utilizados tão somente pelo tempo necessário ao atendimento do interesse público específico e pontual que motivou a requisição, não podendo servirem como forma de preenchimento permanente dos quadros funcionais dos órgãos cessionários/requisitantes, cujos cargos devem ser providos por meio de concurso público. (TCU. Acórdão n. 1571/2008).

Representação n. 003.402/2005-1, da Superintendência de Seguros Privados. Rel. Marcos Vinícios Vilaça, j. 06/08/2008).

as provas de vida em comum.

Quadro 33 – Salário esposa no SIGPEC – Dezembro de 2019

Situação	Quantidade de servidores
Viúvos	30
Solteiros	10
Separados judicialmente	3
Divorciados	28
Desquitado	1
Total	72

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

Os procedimentos realizados pela Auditoria detectaram a existência de 72 (setenta e dois) servidores solteiros, viúvos, separados, divorciados e desquitados que receberam salário esposa em dezembro de 2019, o que demonstra fragilidades no controle exercido pelas unidades de Recursos Humanos no cadastro das informações no SIGPEC e pagamento em situações indevidas.

Durante a Auditoria não foi possível analisar se a esposa/companheira exerce ou não atividade remunerada, mas diante do risco de falta de controle, os técnicos recomendam à Secretaria de Gestão que reavalie todos os casos de servidores que recebem o benefício, inclusive os servidores casados, para verificação da permanência das condições estabelecidas na legislação para seu recebimento.

- **Auxílio Refeição** - a Lei n 12.858/99 instituiu o Auxílio Refeição em pecúnia, destinado ao custeio das despesas realizadas com alimentação pelos servidores municipais ocupantes de cargo ou função. O valor total da folha de pagamento em 2019 com a rubrica 143 – Auxílio refeição foi de R\$ 414.382.082,96.

Quadro 34 – Auxílio refeição no SIGPEC

Jornada	Quantidade de servidores
20 horas	14
24 horas	345
Total	359

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

De acordo com o quadro acima, existem 359 (trezentos e cinquenta nove) servidores com único vínculo municipal com jornadas inferiores a 30 horas semanais percebendo auxílio refeição, o que, segundo os técnicos, demonstra fragilidade no controle exercido pelas unidades de RH e no cadastro das informações no SIGPEC, em desacordo com o artigo 1º da Lei 12.858/99.

2.4.2.2. Reajuste Salarial

O artigo 37, inciso X da Constituição Federal assegura a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices na remuneração dos servidores públicos e o subsídio do Prefeito somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

Nesse sentido foi editada a Lei 13.303/02, que dispõe sobre a revisão geral anual, estabelecendo em seu artigo 1º que a remuneração dos servidores públicos municipais será revista anualmente, sempre a partir do dia 1º de maio de cada ano, mediante lei específica, de iniciativa do Executivo, que conterá o percentual de revisão e as escalas de padrões de vencimentos com os novos valores.

Conforme relatado pela Auditoria, desde 2008, as revisões remuneratórias anuais ocorrem com a aplicação de um índice geral de 0,01% a todo o funcionalismo do Executivo municipal, índice muito distante da inflação do período. Em termos numéricos, é possível concluir que o percentual de reajuste acumulado entre 2008 a 2019 foi de 1,11%, frente a uma inflação acumulada de 86,05% no período, resultando em perdas salariais próximas de 45% para os servidores municipais.

Por outro lado, os técnicos observaram reestruturações em algumas carreiras, entre as quais a do quadro dos profissionais de educação (QPE), onde

foram contemplados aumentos remuneratórios significativos ao longo dos últimos anos. Em termos numéricos, a análise permite concluir que o percentual de reajuste acumulado entre 2008 a 2019 é de 186,49%, frente a uma inflação acumulada de 86,05% no período. Portanto, houve ganho real de 53,98% para o QPE.

A SFC concluiu que, o quadro geral do funcionalismo da Prefeitura não contemplado por leis específicas de revalorização salarial, houve não preservação do poder de compra e a perda salarial real, tendo em vista a correção por índices extremamente baixos, distantes dos índices inflacionários.

Essa desvalorização monetária afronta o disposto nos artigos 89 e 92 da Lei Orgânica do Município (LOM), que preconizam como função do Município a prestação de um serviço público eficiente e eficaz, com servidores justamente remunerados e profissionalmente valorizados. Além disso, a remuneração dos servidores públicos deve ser estabelecida com vistas a garantir o atendimento de suas necessidades básicas de moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Argumentou SFC que falta de reajuste adequado não permite a recomposição das perdas salariais dos servidores, principalmente se considerarmos a elevação das alíquotas de contribuição previdenciária de 11% para 14% com o advento da Lei 17.020/18.

Atentou, ainda, pela ofensa aos artigos 37, X da CF/88 e 2º da LM 13.303/02, que dispõem sobre a revisão geral anual, além de afronta ao Princípio Constitucional da Isonomia, no que diz respeito aos servidores da PMSP que não fazem parte do quadro dos profissionais da Educação, pois aqueles recebem o "aumento" de 0,01%, diferente do QPE, que sofreu reajuste acima o índice oficial.

Ressalta-se que essa infringência é recorrente apontamento nas Auditorias realizadas,

insistindo a PMSP na aplicação do percentual de 0,01%. Dessa forma, concluiu SFC que o Executivo deve promover ações de planejamento orçamentário, tendo em vista a necessidade de manutenção do poder de compra dos seus servidores e de efetivo cumprimento do comando constitucional.

2.4.2.3. Horas Suplementares

Conforme verificado pela Auditoria foram pagos, em 2019, mais de 19 milhões com horas suplementares. Os órgãos que mais realizaram foram a SMADS, SMS e as Subprefeituras Sé, Itaquera, São Miguel, Guaianases e Penha.

Das informações coletadas *in loco* e por meio de requisições de documentos, os técnicos verificaram que a quantidade de horas suplementares, apesar de estarem dentro dos limites dos normativos por unidade, são distribuídas entre os servidores de forma regular e constante, podendo dar ensejo ao argumento de que as horas suplementares servem como complementação salarial, principalmente considerando que as carreiras que podem receber essa rubrica são as de menor remuneração. Soma-se a isso a falta de melhorias salariais aos servidores, devido ao descompasso entre o indexador adotado pela legislação municipal e os reajustes aplicados pela PMSP.

A SFC chamou atenção, ainda, para o fato de que as horas suplementares são pagas antes de sua real execução, pelo total de horas da convocação, sendo a conferência e checagem das horas efetivamente trabalhadas para desconto efetuadas no mês subsequente, em desacordo com o artigo 7º do DM 34.781/94⁵⁴.

⁵⁴ A remuneração relativa às horas suplementares de trabalho será devida quando efetivamente prestadas, suspenso seu pagamento nas hipóteses de ausências, licenças e afastamentos de quaisquer espécies.

Verificaram, também, casos com ausência de justificativas circunstanciadas e publicações extemporâneas no Diário Oficial da Cidade, em desacordo com o DM 34.781/94. Além disso, as justificativas frequentemente apresentadas demonstram a falta de pessoal nos órgãos da PMSP, fazendo das horas suplementares a regra, ao invés da exceção.

2.4.2.4. Limite Remuneratório na Prefeitura de São Paulo

Quanto à aplicação do limite remuneratório, foi constatado o devido respeito ao teto, de acordo com a legislação em vigor.

2.4.2.5. Acúmulo de Férias

O artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo (LM 8.989/79) proíbe o acúmulo de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 anos consecutivos.

A Auditoria constatou que há 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) servidores com acúmulo superior a 60 dias de férias.

Foi ressaltado por SFC que o acúmulo de férias por mais que dois períodos pode comprometer a saúde física e psíquica do servidor, além disso, fere o princípio da razoabilidade e eficiência a submissão do servidor por anos, sem desfrutar das férias, podendo acarretar em afastamento em virtude de tratamentos prolongados de saúde por questões físicas ou mentais, comprometendo as atividades administrativas do órgão, além do possível impacto financeiro relevante no planejamento financeiro e orçamentário da PMSP, com o pagamento de férias em pecúnia aos servidores.

2.4.2.6. Acesso à informação

A PMSP mantém em seu Portal da Transparência⁵⁵ a opção de pesquisa “Funcionalismo municipal”, onde estão dispostos dados sobre os funcionários utilizando como referência o mês anterior.

Há, ainda, a opção de consulta da base de dados do funcionalismo por meio do Portal Dados Abertos⁵⁶, que permite acessar as remunerações mês a mês, desde janeiro de 2017. Em consulta à planilha remuneração do funcionalismo (mês de referência novembro de 2019) foram identificados 1.957 servidores com remuneração bruta entre R\$ 40.000 até R\$ 600.000,00.

Embora haja um *link* para abertura de um arquivo denominado “Saiba mais”, para o detalhamento da composição da remuneração e eventuais exceções, são apresentados apenas do valor bruto, sem o líquido o que gera remunerações em patamares elevados, sem a demonstração dos devidos descontos. Tal fato, para um cidadão que acessa o sítio pode levar a interpretações errôneas sobre os salários do funcionalismo público.

Foram encontradas, também, situações em que nenhuma remuneração é informada no Portal dados abertos, ou seja, os dados de remuneração em novembro de 2019 aparecem zerados, e o contracheque extraído do SIGPEC consta remuneração no referido mês.

A SFC apontou, também, que os referidos portais da PMSP não contemplam informações de seus servidores cedidos a outros órgãos municipais, estaduais ou federais, o que inviabiliza o controle social da totalidade remuneratória desses servidores, já que, em alguns destes órgãos, pode haver complementação salarial.

⁵⁵ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/funcionalismo/Paginas/BuscaServidores.aspx#>

⁵⁶ <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/remuneracao-servidores-prefeitura-de-sao-paulo>

2.4.2.7. Dos Controles

Conforme item 3.10 do e-TCM 2277/2020, não existem práticas internas de controle, pelo menos não identificadas e parametrizadas, sendo que essas possuem a finalidade de minimizar possíveis riscos. Muito importante ressaltar que se trata aqui do controle interno administrativo realizado pelos próprios gestores e não do avaliativo que seria aquele realizado pela CGM, mas que também não possui relatos de nenhum trabalho concluído na área de folha de pagamento.

A esse respeito, SFC recomendou que sejam iniciados estudos e capacitação dos gestores nesse assunto, para implantação de rotinas de controle adequadas à área, como segregação de funções, implantação de manual, mapeamento de funções e descrição do que cada um faz, controle sobre melhor exatidão e fidedignidade dos dados da folha de pagamento da PMSP, dentre outras.

2.4.3. CONTABILIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

2.4.3.1. Dos Procedimentos efetuados nas Secretarias de Gestão e Fazenda e Unidades Orçamentárias

A Auditoria de procedimentos contábeis da folha de pagamento constatou a complexidade de processamento da folha, com diversos relatórios que transitam entre as secretarias (SG e SF), alguns gerados pelo SIGPEC, outros como planilhas eletrônicas, não existindo um padrão de relatório e/ou um relatório que possa reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha suporte documental necessário para ratificar as informações contábeis.

Outro ponto destacado refere-se à competência atribuída em diferentes processos da folha. A SG centraliza o processamento de toda a folha da PMSP, porém, o processamento dos auxílios refeição/transporte e vale alimentação é efetuado por cada órgão da PMSP, ressalta-se que esses auxílios e vales estão incluídos na folha de pagamento. Assim, constata-se infringência ao artigo 50, incisos I, VII e VIII do DM nº 57.775/17, que dispõe sobre as atribuições da SG no que se refere à folha de pagamento.

Constataram, também, a ausência de relatórios do SIGPEC que sejam extraídos de forma segregada, separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, de forma que a Contabilidade (Dicon) tenha suporte documental que comprove efetivamente os registros contábeis, o que atualmente não ocorre, bem como a ausência de conciliação dos valores efetivamente empenhados e registrados na contabilidade.

E, por fim, a ausência de um manual de procedimentos, tanto na Secretaria de Gestão - SG, quanto na Secretaria da Fazenda - SF, que permita padronizar as diversas etapas dos fluxos de informações entre as secretarias.

Assim, a Auditoria concluiu que algumas rotinas e procedimentos necessitam de aprimoramento e maior integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, com a integração automática SG-SF. As informações necessárias para a contabilização necessitam ser disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva.

2.4.3.2. Classificação Orçamentária

A Portaria SF nº 244 de 11.11.15 divulgou a tabela de itens de despesa vigente e o Manual de classificação da despesa da Cidade de São Paulo para

aplicação na execução orçamentária da administração direta, indireta e empresas estatais dependentes.

Conforme descrito pela Auditoria, a PMSP não efetua o detalhamento por subelemento, sendo que uma classificação orçamentária mais detalhada, conforme as rubricas da folha de pagamento, poderia gerar uma integração contábil mais detalhada e retratar a posição patrimonial de forma mais fidedigna.

Recomenda-se que a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015, seja aplicada na execução orçamentária, a fim de trazer maior detalhamento da despesa e contribuir para o trabalho das Secretarias de Gestão e da Fazenda, e garantindo transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal.

Foi verificado pela Auditoria que a execução orçamentária está registrada com data de um ou dois dias antes do fim do mês, mas, na prática, ocorre dias depois do pagamento com data retroativa, configurando assim descumprimento ao artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Além disso, os lançamentos são feitos em uma conta genérica denominada 'pessoal e encargos sociais', são separados apenas pela fonte, e os lançamentos referentes à folha não possuem histórico que os individualize, a descrição é genérica e o histórico contém apenas a informação "empenho gerado automaticamente pela folha de pagamento".

Foram identificados pela Auditoria diversos lançamentos em conta genérica denominada 'pessoal e encargos sociais', que apresenta inconsistências nos históricos de lançamentos (sem histórico ou com descrição genérica), na composição das contas (valores expressivos, que poderiam ser individualizados) e inconsistências na conciliação.

Além disso, recomendou SFC a padronização dos históricos e detalhamento das contas referentes aos auxílios transporte, refeição e alimentação, a fim de não ficarem todos esses eventos juntos em apenas uma conta denominada 'outras despesas correntes'.

2.4.3.3. Aspectos Patrimoniais

A Auditoria verificou lançamentos em desacordo com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 390/2018, que aprovou o PCASP para 2019 referentes à:

- contas "Credores por folha de pagamento" e "Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar";
- contabilização sem distinção das remunerações dos servidores regidos pelo RGPS e dos servidores regidos pelo RPPS;
- contas de Auxílios transporte e refeição;
- contas relacionadas a despesas com pessoal.
- no registro contábil referente ao reconhecimento da obrigação com férias e 13º salário;
- contribuição patronal para o RPPS
- ausência de segregação das despesas do mês/ano atual com as despesas do mês/ano anterior, referente à contribuição patronal ao RPPS, à Salário, apropriações de férias, 13º salário, auxílios transporte e refeição, vale alimentação e outros.

2.4.3.4. Guia de Previdência Social (GPS)

Conforme relatado pela Auditoria, a Dicon informou que os valores apurados na GFIP são divergentes dos apurados na folha de pagamento. Tal diferença ocorre devido à GFIP calcular apenas a contribuição previdenciária (RGPS) do mês em referência,

e não apurar valores referentes a meses anteriores.

Por meio do ofício Gab/SF nº 25/2018, de 15.01.18, como parte do resultado do grupo de trabalho da Folha previsto na Portaria SF-SMG 03/2016, foram verificadas divergências entre o valor descontado dos servidores a título de RGPS, rubrica 6016, e o efetivamente apresentado por meio da Sefip e recolhido mensalmente por meio da GPS. Esse ofício recomenda que seja realizada a segregação em rubricas de situações distintas; como desconto INSS a recolher mês de referência folha, desconto fato gerador meses anteriores, devolução (estorno) INSS retido e recolhido (despesa) e assim sucessivamente para as demais situações.

Essas diferenças referem-se a descontos efetuados nos holerites dos servidores sem que houvesse o seu recolhimento, em infringência ao artigo 168-A do Código Penal.

Ressalta-se que as diferenças ora apontadas não contemplam o recolhimento parte empresa que também deveria ser feito, contrariando o disposto no artigo 337-A do Código Penal.

A SFC apontou que devem ser apuradas e esclarecidas as diferenças e que, se devidas, sejam efetuados os recolhimentos ou devolvidos os valores. Ressaltou, ainda, que se devidos, devem ser apurados os valores a recolher de INSS patronal.

2.4.4. ACÚMULO DE CARGOS

No que se refere ao de cargos, foram identificados 02 casos de percepção de proventos inacumuláveis. No entanto, tratam-se de servidores que reingressaram no serviço público à época da Constituição Federal de 1988, antes da EC nº 20/98, quando não havia incompatibilidade para a percepção dos proventos e vencimentos dos cargos. Nos dois casos, foi verificado que a servidora aposentada está percebendo proventos

por ambos os cargos exercidos, na interpretação dos técnicos, em desrespeito à proibição implementada pela Constituição Federal de 1988, com a redação da EC nº 20/98.

Foram apresentadas listas de servidores que, segundo os técnicos, apresentam com indícios de acúmulo irregular de cargos públicos, utilizando o cruzamento de base de dados entre as entidades da Administração Direta e Indireta na PMSP, e entre base de dados dos servidores do Município de São Paulo e dos servidores do Estado de São Paulo, decorrente da parceria entre TCM e TCESP,

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil, segundo a Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP EC), estão relacionados ao fornecimento de dados sobre a entidade governamental que sejam úteis aos usuários dos relatórios produzidos pela contabilidade (sociedade, gestores públicos, fornecedores, controle externo, imprensa, organizações internacionais, dentre outros), tanto para fins de prestação de contas, como de responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. Para que esses objetivos sejam alcançados, as informações patrimoniais, bem como aquelas referentes aos fluxos orçamentários e financeiros divulgadas pela entidade pública devem ser fidedignas, tempestivas, relevantes, compreensíveis, comparáveis e verificáveis, observando-se as restrições consignadas na NBC TSP EC, as quais, de alguma forma, podem afetar o cumprimento dessas características na sua totalidade.

As demonstrações contábeis divulgadas pela PMSP atinentes ao exercício financeiro de 2019 devem possibilitar o cumprimento dos objetivos tratados na Estrutura Conceitual. Contudo, durante os trabalhos de Auditoria que subsidiaram a elaboração deste RAF,

foram detectadas distorções que alteram a compreensão desse retrato contábil do período analisado.

Nos subitens seguintes SFC apresentou, inicialmente, os aspectos relacionados à consolidação das DCASP da PMSP, já que os balanços reproduzidos neste relatório são os consolidados, seguido das considerações sobre as notas explicativas. Na sequência, foram resumidas as principais distorções identificadas e, logo após, apresentados os balanços consolidados da PMSP de 2019 e análises sobre os seus principais componentes, bem como a fundamentação técnica detalhada quanto às distorções detectadas.

3.1. Consolidação

A consolidação das demonstrações contábeis consiste em agregar saldos ou grupos de contas e excluir transações recíprocas ocorridas entre as entidades incluídas nesse processo, eliminando duplicidades, formando uma unidade contábil consolidada. Tem por objetivo propiciar o conhecimento e a disponibilização de macroagregados do setor público, a visão global do resultado e a instrumentalização do controle social⁵⁷.

A exigência da consolidação das contas públicas foi estabelecida no parágrafo único do artigo 110 da LF 4.320/64⁵⁸ e no artigo 51 da LRF⁵⁹. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na qualidade de órgão central da contabilidade da União, detém a competência pela consolidação nacional. A Declaração das Contas Anuais (dados consolidados da Administração Direta e Indireta)

⁵⁷ NBCT 16.7, item 2, que será revogada a partir de 01.01.21, quando então se iniciará a vigência da NBCTSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas.

⁵⁸ LF 4.320/64, Art. 110. Os orçamentos e balanços das entidades já referidas obedecerão aos padrões e normas instituídas por esta lei, ajustados às respectivas peculiaridades. Parágrafo único. Dentro do prazo que a legislação fixar, os balanços serão remetidos ao órgão central de contabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para fins de incorporação dos resultados, salvo disposição legal em contrário.

⁵⁹ LC 101/00, Art. 51: O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

da PMSP de 2019 deverá ser encaminhada para a União por meio do SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) até 30 de abril de 2020 em atendimento aos artigos 3º⁶⁰ e 4º⁶¹ da Portaria STN nº 549/18.

Em 2019, a PMSP enviou à União tempestivamente informações contábeis e relatórios fiscais por meio do SICONFI.

A consolidação das demonstrações contábeis de São Paulo abrangeu:

-o Poder Executivo: órgãos, fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta (AHM, Amlurb, Fupet, Theatro, FMH, HSPM, Ipem e SFMSP) regidos pela lei nº 4.320/64, os quais adotam as normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A empresa estatal dependente COHAB também integrou as demonstrações consolidadas, em conformidade com o artigo 50, inciso III, da LRF⁶².

- o Poder Legislativo: CMSP, TCMSP e respectivos Fundos;

As demonstrações consolidadas do Município de São Paulo representam uma simples somatória de cada uma das demonstrações individualizadas dos órgãos, fundos e entidades que as compõem. Apontou SFC que o procedimento de eliminação de transações recíprocas não foi adotado, em desobediência ao artigo 50, § 1º, da LRF⁶³ e ao item 9 da Parte V do MCASP 8ª edição.

⁶⁰ “Art 3º: No exercício de 2019, serão inseridas no SICONFI, obrigatoriamente, as seguintes informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais: I - Declaração das Contas Anuais – DCA (...)”

⁶¹ “Art.4º: O recebimento das contas anuais (....) § 4º: Para o envio da DCA, aplicam-se os prazos (...): I- municípios, até trinta de abril (...)”

⁶² LC 101/00, Art. 50, inciso III: as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.

⁶³ LC 101/00, Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:[...]

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

3.1.1 Inconsistências na consolidação do Balanço Patrimonial

3.1.1.1. Transações recíprocas

A PMSP, COHAB, SFMSP e Iprem, entidades pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal Municipal, apresentaram divergências nos saldos das transações recíprocas, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil, denominadas "representação fidedigna"⁶⁴ e "verificabilidade"⁶⁵, descritas nos subitens 3.10 e 3.26 da NBC TST.

Em 31.12.19, a COHAB contabilizou os seguintes valores a serem recebidos ou pagos pela PMSP, que por sua vez, não registrou a correspondente contrapartida:

Quadro 36 - Transações Recíprocas entre COHAB e PMSP
R\$ mil

Em

Transação na COHAB	31.12.19
Contratos de Serviços SEHAB (ativo circulante)	5.203
Valores a receber da PMSP (ativo circulante)	3.546
Valores a restituir à PMSP (passivo circulante)	2.105

⁶⁴ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

⁶⁵ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

Valores a pagar à PMSP (passivo circulante)	779
Total	11.633

Fonte: Balancetes Analíticos PMSP e COHAB, extraídos do SOF.

Segundo o gerente de contabilidade da COHAB, os assuntos relativos às transações recíprocas com a PMSP estão detalhados a seguir:

- Contratos de Serviços Sehab: valor a receber da PMSP decorrente da prestação de serviços vinculados aos contratos de gestão dos créditos da carteira da Sehab;
- Valores a receber da PMSP: correspondem, principalmente, a amortizações na dívida da PMSP decorrente de utilização de FGTS, sinistro ou entrada de financiamento habitacional, quando o contrato está vinculado com a dívida da PMSP, mas deixou de fazer parte da cessão de direitos creditórios;
- Valores a restituir à PMSP: corresponde ao saldo das contas de direitos creditórios a serem repassados à PMSP. Depois que a carteira foi cedida para a SPDA, a COHAB está aguardando as tratativas de encontro de contas com a Prefeitura;
- Valores a pagar à PMSP (fornecedores): em decorrência de convênio firmado, visando o ressarcimento de gastos de obras contratadas por Sehab no empreendimento Parque das Flores.

Em relação ao SFMSP, as transações recíprocas com a PMSP foram contabilizadas em 31.12.19, conforme segue:

- o SFMSP contabilizou o valor a ser recebido decorrente de convênio firmado com a PMSP (R\$ 410 mil)⁶⁶ e do reembolso referente a doadores de órgãos (R\$ 18,3 milhões)⁶⁷. Por outro lado, a PMSP registrou apenas a obrigação a pagar ao SFMSP

⁶⁶ Montante registrado na conta 1.2.1.2.2.01.01 - PMSP - Convênio SFMSP.

⁶⁷ Valor corresponde ao somatório dos registros efetuados na conta 1.1.3.8.2.99.03.01, de R\$ 4,5 milhões, e na conta 1.2.1.2.2.02.01, de R\$ 13,8 milhões, respectivamente.

(R\$ 17 milhões) ⁶⁸ relativo ao reembolso por conta da isenção do pagamento de serviços funerários aos doadores de órgãos, amparada pela Lei Municipal nº 11.479/94;

- a PMSP contabilizou o montante de R\$ 18,3 milhões a ser recebido em decorrência de pagamentos realizados acerca de precatórios do SFMSP. Não houve contabilização pelo SFMSP de obrigação relativa aos precatórios em regime especial EC 62/09.

Quanto ao Ipem, identificou-se também que apenas a PMSP registrou o valor a receber (R\$ 40,9 milhões) referente ao ressarcimento do pagamento de precatórios da Autarquia. Não foi contabilizada a correspondente obrigação pelo IPREM.

Tendo em vista as divergências identificadas, SFC reiterou a determinação do exercício anterior de que o SOF seja parametrizado para realizar lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais (com utilização do dígito "2" no 5º nível das contas contábeis patrimoniais das entidades envolvidas no registro).

3.1.1.2. Participações em empresa estatal dependente

Dentre os procedimentos de consolidação, o MCASP⁶⁹ dispõe sobre a eliminação das participações nas empresas estatais dependentes. A COHAB era a única empresa estatal formalmente declarada como dependente em 2019.

Aduz SFC que o investimento da Prefeitura na COHAB, no valor de R\$ 773,3 milhões em 31.12.19, deveria ter sido excluído do saldo de investimentos da controladora contra o Patrimônio Líquido da controlada, de forma a evitar que o ativo e o patrimônio consolidados do Município resultassem inflados, o que contraria o item 9 da Parte V do MCASP 8ª ed.

⁶⁸ Valores reconhecidos na conta 2.1.8.9.2.01.04 – Indenizações e restituições diversas, conforme razão extraído do SOF.

⁶⁹ MCASP 8ª edição – p.465, item 9 Parte V

3.1.1.3. Recálculo do ativo consolidado após exclusões de transações recíprocas identificadas pela Auditoria

O valor de R\$ 867,6 milhões referente a operações intragovernamentais aumentou indevidamente o Ativo do Balanço Patrimonial consolidado, representando 0,77% do Ativo Total.

Considerando que não houve eliminação das movimentações ocorridas entre os órgãos e entidades pertencentes ao Município, o saldo do Ativo, a título de exemplo, foi recalculado com a exclusão das transações intragovernamentais identificadas pela Auditoria:

Quadro 37 - Ativo Total sem Transações Recíprocas		Em R\$ mil
Ativo Total em 31.12.19		113.239.149
(-) Transações recíprocas		(867.595)
Ações Ordinárias da COHAB -SP	(773.297)	
Precatórios em Regime Especial EC 62/09 - Iprem	(40.877)	
Precatórios em Regime Especial EC 62/09 - SFMSP	(18.295)	
Doadores	(18.254)	
Devolução de Repasse do TCMSP	(5.771)	
Contratos de Serviços SEHAB (a receber da PMSP)	(5.203)	
COHAB valores a receber da PMSP	(3.546)	
Devolução de Repasse da CMSP	(1.943)	
Convênio SFMSP-PMSP	(410)	
Ativo Total após exclusões		112.371.554

Fonte: Balancete Analítico.

3.1.2. Inconsistências na Adoção do Mecanismo de Consolidação do PCASP

O PCASP contempla um mecanismo que possibilita a identificação de saldos recíprocos, os quais devem ser excluídos na consolidação das contas públicas. O método consiste na utilização do 5º nível das contas patrimoniais, desdobrados em códigos que vão de "1" a "5", cada qual sinalizando o tipo de relacionamento intrínseco ao fato contabilizado e o seu consequente efeito na consolidação.

Operações intragovernamentais e intergovenamentais foram incorretamente registradas com o quinto nível "1" em contas das classes patrimoniais em infringência ao subitem 3.2.3. da Parte IV do MCASP 8ª ed.

Afirmou SFC que permanecem as impropriedades apontadas no exercício anterior com relação à conta "Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais", uma vez que a alocação integral do valor dos créditos referentes a multas de trânsito em conta contábil patrimonial com 5º nível "1 - Extra- OFSS" é irregular, haja vista a existência de dívidas de entidades governamentais que integram o processo de consolidação, a exemplo do Estado de São Paulo (código a ser utilizado: "4 - Inter-OFSS Estado") e do próprio Município (código a ser utilizado: "2 - Intra-OFSS").

Além disso, foi identificado que as seguintes contas possuem dígito de consolidação em desacordo com a norma:

Quadro 38 - Contas com Níveis de Consolidação em desacordo coma norma **Em R\$ mil**

Ordem	Conta	Título	Valor	Relacionamento
1	1.2.1.2.1.98.99.04.004	Direitos Creditórios	1.017.397	União
2	1.2.1.2.1.98.99.04.006	IPREM - Ressarcimento E/62 2009	823	IPREM (Intra)
3	4.4.9.0.1.99.99.02.001	Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna	16.512	União
4	4.4.9.0.1.99.99.02.002	Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna	26.336	União
5	2.1.1.4.3.05.00.00.000	FGTS - Encargos	601	Caixa Econômica Federal

Fonte: balancete analítico da PMSP extraído do SOF (relatório SCT026R).

A conta "IPREM - Ressarcimento E/62 2009" trata de precatórios do Iprem pagos pela PMSP. Dessa forma, o dígito correto a ser utilizado no 5º nível de consolidação é o "2" (INTRA OFSS), uma vez que o Iprem é uma autarquia municipal.

A conta 2.1.14.3.05.00.00.000⁷⁰ "FGTS"

⁷⁰ 2.1.1.4.3.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS – UNIÃO - Compreende/Registra as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo

registra obrigação com o FGTS, e este é operacionalizado pela CEF ⁷¹, que não integra o OFSS da União, portanto, o 5º nível de consolidação é o “1” (Consolidação). Já as demais contas⁷² registram operações com a União, logo deveria ter sido utilizado no 5º nível de consolidação o dígito “3” (INTER OFSS - UNIÃO).

3.2. Notas explicativas

De acordo com a NBC TSP Estrutura Conceitual, as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis⁷³, oferecendo descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações.

A 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por sua vez, cita que as Notas Explicativas englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações⁷⁴.

Foram identificadas insuficiências de informações nas notas explicativas elaboradas pela PMSP frente às orientações do MCASP 8ª ed., as quais são relatadas nos subitens que se seguem.

3.2.1. Estrutura

aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União (PCASP 2019).

⁷¹ Lei Federal 8.036/90 - Art. 4º- O gestor da aplicação dos recursos do FGTS será o órgão do Poder Executivo responsável pela política de habitação, e caberá à Caixa Econômica Federal (CEF) o papel de agente operador.

⁷² Contas “Direitos Creditórios” (valores a receber do Fundo de Compensação das Variações Salariais), “Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna” e “Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna” (correção monetária da dívida com a União)

⁷³ NBC TSP EC, item 8.61.

⁷⁴ MCASP 8ª edição, Parte V, item 8.1.

A Auditoria observou que não foram explicitados no resumo das principais políticas contábeis adotadas os julgamentos empregados nas estimativas, a exemplo dos critérios para definição da vida útil de bens ou para a constituição de outras provisões, na forma estabelecida no item 8.2 "b" do MCASP 8ª ed. Da mesma forma, não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre os passivos contingentes e os compromissos contratuais não reconhecidos, assim como não foram divulgadas as políticas de gestão do risco financeiro da entidade, em afronta ao item 8.2 "d" do MCASP 8ª edição.

Não houve, ainda, divulgação em notas explicativas das informações relacionadas às renúncias de receitas, uma vez que são relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis (vide subitem 3.9.2.4), em infringência ao item 8.2.4 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.2.2. Balanço Orçamentário

Segundo SFC, restou ausente a evidencialização dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, cuja previsão no valor de R\$ 62 milhões compõe o quadro das receitas do balanço orçamentário e não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, representando descumprimento das alíneas "i" e "j" do subitem 2.3 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.2.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

SFC aduz que não foi dado destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos

em desacordo ao inciso VI⁷⁵ do artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Auditoria afirma que não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso livre e imediato em decorrência da vinculação de recursos e restrições legais e não foram divulgadas informações complementares sobre os itens que compõem a linha "Outros Desembolsos Operacionais", no montante de R\$ 26,4 bilhões, em desatendimento ao subitem 6.3 da Parte V e ao subitem 3.5.4 "e" da Parte IV do MCASP 8ª edição.

3.3. Distorções Relevantes

Inicia SFC esclarecendo que distorções são diferenças entre a informação contábil declarada pela entidade e a informação contábil exigida considerando a estrutura de relatório financeiro aplicável⁷⁶, no que concerne ao valor, à classificação, à apresentação ou à divulgação de um ou mais itens contábeis, alterando a percepção dos usuários previstos sobre as informações publicadas.

E continua afirmando que, ao conduzir uma

⁷⁵ Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

[...] VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

⁷⁶ Estrutura de relatório financeiro aplicável consiste no conjunto de regras para elaboração de relatórios financeiros que a administração adota e que é considerado aceitável em vista da natureza da entidade e do objetivo das demonstrações financeiras ou das exigências de leis ou regulamentos. Os principais critérios utilizados pela equipe de auditores do TCMSP, na avaliação das demonstrações financeiras da PMSP, foram: a Lei Federal nº 4.320/64, o MCASP 8ª ed., o PCASP Federação 2019 (ambos de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN) e as NBC T SP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Auditoria de demonstrações financeiras, o objetivo geral do auditor é obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções relevantes, devido a fraude ou erro, possibilitando, dessa maneira, a expressão de uma opinião sobre se tais demonstrações foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, assim como reportar os assuntos identificados. O conceito de materialidade, assim, é relacionado à expressão “todos os aspectos relevantes” e diz respeito à relevância de um assunto de Auditoria. Em Auditoria financeira, refere-se à importância das distorções que podem estar presentes na apresentação, na divulgação ou nas afirmações que constam das demonstrações financeiras.

Levando em consideração as observações acima efetuadas, SFC encontrou as seguintes distorções consideradas relevantes no contexto do conjunto das demonstrações financeiras de 2019 da PMSP:

- ausência de evidenciações obrigatórias por meio de notas explicativas, tais como o resumo das principais políticas contábeis adotadas, os julgamentos empregados nas estimativas, informações adicionais sobre os passivos contingentes e os compromissos contratuais não reconhecidos, as políticas de gestão do risco financeiro da entidade e outras divulgações exigidas pelo MCASP 8ª edição em demonstrações específicas (subitem **3.2**);
- falhas no processo de consolidação do balanço anual do Município, sem que fosse adotado o procedimento de eliminação de transações recíprocas (subitem **3.1**);
- diversas incongruências no controle contábil das contas bancárias da Prefeitura, a exemplo de movimentação financeira não registrada na contabilidade (R\$ 99,6 milhões de ingressos e R\$ 93,9 milhões em dispêndios), acarretando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19 da PMSP, em infringência à característica qualitativa da

“representação fidedigna” (subitem **3.4.1.2.1**);

- eliminação de pendência bancária por meio de encontro de contas contábeis para valores de natureza distinta e origens não identificadas, em detrimento da efetiva identificação de pagamentos efetuados, no montante de R\$ 5,4 milhões, em 23.05.19 (subitem **3.4.1.3**);

- subavaliação de ativo, estimado em R\$ 1,6 bilhão, decorrente da ausência de reconhecimento dos créditos não tributários a receber administrados pelas Secretarias das Subprefeituras, do Verde e do Meio Ambiente, de Licenciamento, da Saúde, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e da Controladoria Geral do Município (subitem **3.4.2.1.2**);

- distorção de classificação de R\$ 5,5 bilhões, resultante da alocação imprópria, no ativo circulante da PMSP, de créditos não tributários recebíveis no longo prazo (subitem **3.4.2.1.3**);

- superavaliação de ativo em, minimamente, R\$ 1,2 bilhão, haja vista as inconsistências apresentadas no tratamento contábil dos parcelamentos do PPI e PRD e a ausência de inscrição de 378 mil créditos em dívida ativa, por insuficiências e incorreções cadastrais (subitem **3.4.3.9.2**);

- superavaliação de passivo em R\$ 1,2 bilhão, devido ao reconhecimento de precatórios em montante superior ao divulgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, órgão responsável por organizar e manter as filas de tais obrigações (subitem **3.4.6**);

- inexistência de registro contábil das renúncias de receita sequer em contas de controle, bem como ausência de elaboração de notas explicativas sobre o assunto. Segundo os controles da Secretaria Municipal da Fazenda, o montante total renunciado em 2019 foi de R\$ 13,3 bilhões (subitem **3.9.2**).

3.4. Balanço Patrimonial

A Auditoria detectou que a estrutura do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de São Paulo está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª edição e IPC nº 04.

Balanço Patrimonial - Quadro Principal 2019

Em R\$ mil

ATIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	26.143.960	18.852.900
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220	8.060.575
Crédito a Curto Prazo	12.448.120	10.548.078
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	97.047	35.855
Estoques	369.770	207.651
VPD Pagas Antecipadamente	803	741
Ativo Não Circulante	87.095.189	82.471.754
Realizável a Longo Prazo	57.388.086	52.501.887
Créditos a Longo Prazo	57.100.707	52.150.911
Investimentos e Aplic. Temporárias a Longo Prazo	80	63
Estoques	287.299	350.913
VPD Pagas Antecipadamente	-	-
Investimentos	8.305.656	8.984.800
Imobilizado	21.375.876	20.953.799
Intangível	25.571	21.267
TOTAL DO ATIVO	113.239.149	101.324.654
PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	10.056.348	8.889.857
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar CP	1.316.781	1.675.576
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.263.267	2.205.145
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.062.216	1.352.401
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.147	5.476
Provisões a Curto Prazo	-	121.477
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.412.938	3.529.782
Passivo Não Circulante	213.443.767	214.714.858
Obrigações Trab, Prev. e Assistenciais a Pagar LP	14.635.838	14.381.293
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	24.979.077	26.371.085
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.214.431	3.693.070
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	62.343	125.438
Provisões a Longo Prazo	163.306.434	163.035.456
Demais Obrigações a Longo Prazo	8.245.643	7.108.517
TOTAL DO PASSIVO	223.500.115	223.604.715
Passivo a Descoberto	(110.260.966)	(122.280.061)
Patrimônio Social e Capital Social	898.695	756.902
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	591.101	732.894
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Reservas	141.161	141.161
Resultados Acumulados	(111.891.922)	(123.911.017)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	113.239.149	101.324.654

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral)

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	17.669.72	12.041.13	Passivo Financeiro	8.678.411	6.913.934
Ativo Permanente	95.569.43	89.283.51	Passivo Permanente	218.374.676	219.005.423
			Saldo Patrimonial (I - II)	(113.813.938)	(124.594.704)

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.538.396	2.710.783	Garantias e Contragarantias Concedidas	79.931	32.469.882
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	31.897.196	27.884.934
Outros Atos Potenciais Ativos	21.420.388	19.793.884	Outros Atos Potenciais Passivos	1.128.297	1.149.330
Total	24.958.785	22.504.667	Total	33.105.424	61.504.146

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral)

Quadro do Superavit/Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	3.020.170	859.178
Vinculada	5.971.139	4.268.024
Operações de Crédito	299.244	48.265
Transferências Federais	527.350	827.712
Transferências Estaduais	176.501	182.631
Fundo Constitucional de Educação	143.523	195.314
Outras Fontes	335.190	326.945
Receita Condicionada	-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.284.439	2.518.192
Alienação de bens ativos	20.802	339
Depósitos Judiciais	160.243	168.72
Recursos extraorçamentário	23.848	-
Total das Fontes de Recursos	8.991.309	5.127.20

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral)

Com relação à consistência dos dados apresentados, conforme já assinalado por SFC no subitem **3.1**, não foram excluídas as transações recíprocas entre órgãos e entidades municipais para fins de divulgação da informação consolidada, culminando na evidenciação de valores inflados dos elementos patrimoniais.

Além disso, destacou que a STN editou, por meio da Portaria STN nº 548/15, um plano para implantação

dos procedimentos contábeis patrimoniais, denominado PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), definindo a cronologia, cujo prazo para implementação do último procedimento para o Município de São Paulo se encerrará em 2023, sujeitando o descumprimento do prazo ao não recebimento de transferências voluntárias da União e à vedação para a contratação de operações de crédito⁷⁷.

Observou a Auditoria que, até 2019, não foram cumpridos os seguintes prazos:

- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas (prazo encerrado em 2018); e
- reconhecimento, mensuração e evidenciação integral das obrigações com fornecedores por competência (prazo encerrado em 2016).

Outros diversos componentes do patrimônio público ainda não integram, de forma plena, o Balanço do Município, sem que fosse descumprido o prazo da STN:

- provisões por competência (prazo termina em 2020);
- bens imóveis, assim como sua respectiva depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável (prazo termina em 2020);
- créditos tributários e de contribuições por competência (prazo termina em 2021);

⁷⁷ Art. 1 §º 2º da Portaria nº 548/15: A STN poderá não dar quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no § 1º deste artigo. LRF art. 51: O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. § 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. G.N.

- Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável (prazo termina em 2021);
- ativos de infraestrutura, sua respectiva depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável (prazo termina em 2023).

Assim, concluiu SFC que, considerando o descumprimento dos prazos apresentados no PIPCP; os diversos componentes patrimoniais que ainda não constam no Balanço Patrimonial; as determinações de exercícios anteriores exaradas por este Tribunal ainda não cumpridas; e as infringências apuradas nas Auditorias que subsidiam este RAF de 2019, de forma global, o Balanço Patrimonial do Município de São Paulo de 2019 não representa fidedignamente⁷⁸ os saldos patrimoniais, as transações e outros fenômenos econômicos do Município, uma vez que as informações presentes são incompletas e apresentam distorções significativas.

3.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

De incio, consigna-se que as contas contábeis que compõem o subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreendem os valores disponíveis em espécie, em bancos e aplicações financeiras de alta liquidez, compostas por contas poupança e outras aplicações de disponibilidade imediata.

3.4.1.1 Composição das Disponibilidades

⁷⁸ NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Item 3.12. A omissão de algumas informações pode fazer com que a representação do fenômeno econômico ou outro qualquer seja falsa ou enganosa, não sendo útil para os usuários dos RCPGs [...].

Os saldos das contas integrantes do subgrupo de Caixa e Equivalentes de Caixa são:

Quadro 39 - Caixa e Equivalentes de Caixa Consolidado			Em R\$ mil		
Descrição	31.12.18	31.12.19	%Vert.	Δ	Δ%
Caixa	-	-	-	-	-
Conta única	54.569	418.820	3,2	364.251	667,5
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	73.119	14.563	0,1	(58.556)	-80,1
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	7.168.640	11.978.392	90,6	4.809.751	67,1
Agentes Arrecadores – Equivalentes de Caixa (*)	58.213	38.835	0,3	(19.379)	-33,3
Total PMSP	7.354.541	12.450.609	94,1	5.096.068	69,3
Demais Entidades	706.035	777.611	5,9	71.577	10,1
Total Consolidado	8.060.575	13.228.220	100	5.167.645	64,1

Fonte: Balancete Analítico SOF.

(*) Os valores de Agentes Arrecadores referem-se a Equivalentes de Caixa e não a Disponibilidades - são valores arrecadados pelos bancos e não efetivamente transferidos para a PMSP; porém, possuem previsão de movimentação de curtíssimo prazo. Eram classificados no grupo de Créditos a Curto Prazo, e passaram ao grupo de Caixa e Equivalentes em 2018.

Durante o exercício de 2019, os recursos financeiros da Prefeitura foram movimentados em dois bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)⁷⁹, em atendimento ao disposto no §3º do artigo 164 da Constituição Federal⁸⁰ e ao artigo 43 da Lei Complementar nº 101/00⁸¹. Ao final do exercício, o Banco do Brasil respondia por mais de 80% das disponibilidades da PMSP.

Visando ao atendimento às afirmações de Auditoria “existência”, “exatidão”, “valorização” e “integralidade” das contas analisadas, foram solicitados pela Auditoria todos os extratos bancários com posição em 31.12.19 da Prefeitura, assim como efetuada circularização na data-base de 31.07.19 junto ao Banco Central.

Com base no resultado da circularização e pelo exame documental das informações disponibilizadas pela

⁷⁹ Nas contas dos bancos Itaú, Santander e Bradesco não havia saldo contábil em 31.12.19.

⁸⁰ §3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei. A Medida Provisória nº 2.192-70, de 24.08.01, permitiu que as disponibilidades de caixa dos Municípios fossem depositadas em instituição financeira submetida a processo de privatização ou na instituição financeira adquirente do seu controle acionário, até o final do exercício de 2010.

⁸¹ Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

PMSP, foram identificados os pontos a seguir.

- **Fragilidades no controle das contas bancárias** – foram detectadas incongruências no controle das contas bancárias e na correspondência com os saldos contábeis da Prefeitura, gerando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19, em infringência à característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna”, conforme subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
- **Contas Bancárias não registradas no SOF** - Foi identificada uma conta⁸² do banco CEF não contabilizada, com ingressos (R\$ 99,6 milhões) e saídas financeiras (R\$ 93,9 milhões) durante dezembro, totalizando saldo de R\$ 5,7 milhões em 31.12.19 e 563 contas que não constam do SOF, vide determinação correlata em **3.4.1.6**.
- **Conciliação dos saldos contábeis com os extratos bancários**

Ao confrontar os saldos contábeis e seus correspondentes extratos, SFC apontou as seguintes divergências:

Quadro 40 – Dados divergentes na Conciliação Bancária em 31.12.19 Em R\$ mil

Descrição	Contábil	Extrato	Diferença
Contábil Maior do que Extratos			
Banco do Brasil (extratos bancários não recebidos)	295	não recebido	295
Banco do Brasil	221.788	207.322	14.466
Caixa Econômica Federal	76.398	68.200	8.198
Subtotal	298.481	275.522	22.959
Conta BB 9.236-3 (conta corrente)*	115.868	-	115.868
Total Contábil > Extratos	414.349	275.522	138.827
Contábil Menor do que Extratos			
Banco do Brasil	4.518.069	4.530.765	(12.696)

⁸² conta 2873-006.000.021-5

Caixa Econômica Federal	2.165.862	2.175.297	(9.435)
Subtotal	6.683.931	6.706.062	(22.131)
Conta BB 9.236-3 (conta investimento)*	-	115.868	(115.868)
Total Contábil < Extratos	6.683.931	6.821.930	(137.999)
Total (Contábil > Extratos)	7.098.280	7.097.452	828

Fonte: balancete de verificação e extratos bancários. São 125 contas contábeis com divergência em relação aos extratos, sendo 85 com saldo contábil maior que o saldo bancário, e 40 com saldo contábil menor que o saldo bancário.

(*) conta BB 9.236-3 (PMSP-CONCESSÃO MOBILIÁRIO URBANO - Lei nº 15.465/2011) em destaque em função de compensação entre a conta corrente e a conta investimento

Obs: 3 extratos de contas BB não recebidos em função de encerramento de conta (R\$ 130,8 mil), e 13 extratos efetivamente não recebidos, havendo 3 referentes a contas BB com saldo contábil em 31.12.19 (R\$ 164,7 mil)

Dentre as divergências identificadas (125 contas contábeis), as seguintes pendências antigas foram levantadas, conforme quadro a seguir:

Quadro 41 – Pendências Identificadas

Em R\$ mil

Descrição	2013	2015	2017	2018	Total Pendências Antigas	2019	Total Pendências Identificadas
Contábil > Extrato	366	3.903	1.122	3.901	9.292	13.667	22.959
Contábil < Extrato	-	(18.999)	-	(2.874)	(21.872)	(259)	(22.131)
Total	366	(15.096)	1.122	1.027	(12.581)	13.408	828

Fonte: balancete de verificação, extratos bancários e relatórios/papéis de trabalho da Auditoria de exercícios anteriores. São 52 contas com pendências antigas identificadas, sendo 37 com saldo contábil maior que o saldo bancário, e 15 com saldo contábil menor que o saldo bancário. Obs: dentre os R\$ 13,7 milhões contábil>extrato em 2019, há R\$ 3,5 milhões remanescentes de pendência existente desde 2015 na conta BB 8.736-X (PMSP - SMS/FMS/FNS BLAFB-PAB/PSF).

Com base nos dados indicados nos Quadro 40 e Quadro 41, permanece, segundo a Auditoria, a necessidade de regularização das pendências bancárias.

3.4.1.3. Eliminação das pendências bancárias por encontro de contas

Verificou SFC que, em 31.12.18, havia saldo contábil registrado no montante de R\$ 15,8 milhões sem o correspondente extrato bancário, sendo que 80% desse valor (R\$ 12,7 milhões) foram eliminados do disponível contábil contra a conta do ativo Débitos Pagos a Regularizar⁸³ em maio de 2019. Convém ressaltar que não houve apuração da destinação de mencionado montante, e tampouco dos responsáveis que deram causa às diferenças.

⁸³ Conta contábil 1.1.3.8.1.99.63 – Débitos Pagos a Regularizar.

Já a pendência (extrato maior do que o contábil) existente em 31.12.18, referente à conta bancária BB 7.993-6⁸⁴ no valor de R\$ 5,4 milhões, foi eliminada contra a conta Créditos a Regularizar⁸⁵ em 30.04.19. Posteriormente, em 23.05.19, esse valor foi reclassificado contra a conta Débitos Pagos a Regularizar, de natureza devedora.

Apontou a Auditoria que a eliminação de pendência bancária por meio de encontro de contas contábeis para valores de natureza distinta e origens não identificadas, em detrimento da efetiva identificação das movimentações efetuadas, no montante de R\$ 5,4 milhões, em 23.05.19, infringiu o subitem 3.5.4 (Consistência dos Registros e Saldos de Contas) da Parte IV do MCASP 8ª edição.

3.4.1.4. Movimentação da Conta Caixa

Apesar de saldo inicial e final zero, a conta contábil “Caixa” possui grande movimentação ao longo do exercício (R\$ 12,5 bilhões), como pode ser verificado no quadro abaixo:

Quadro 42 - Movimentação Conta Caixa			Em R\$ mil	
Descrição	31.12.18	Débitos	Créditos	31.12.19
Caixa	-	10.418.691	10.418.691	-
Caixa Depósitos Judiciais BB	-	2.014.218	2.014.218	-
Caixa Depósitos Judiciais - CEF	-	18.862	18.862	-
Total	-	12.451.771	12.451.771	-

Fonte: balancete analítico SOF.

Foram efetuados 12.803 lançamentos transitórios durante o exercício de 2019 na conta caixa, relacionados, sobretudo, à folha de pagamento, por questões já citadas no item referente a contabilização da Folha de Pagamento, em infringência à Portaria STN 390/18, por não se tratar de movimentação efetiva de recursos financeiros. A utilização dessa conta deve ser exclusiva para registro de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.

⁸⁴ PMSP-SF/Depósito Administrativo - Lei 13.476/2002.

⁸⁵ Conta contábil 2.1.8.8.1.04.01.01.002 – Créditos a Regularizar

3.4.1.5. Defasagem cadastral dos servidores responsáveis pela movimentação de contas bancárias da PMSP

Mediante o procedimento de circularização ao Banco Central, foram identificados representantes de contas bancárias não alocados (por desligamento ou alteração de função) na Prefeitura, na Administração Direta que não movimentam recursos financeiros.

Assim, se faz necessário que os representantes desligados e ainda cadastrados nas instituições bancárias sejam excluídos do cadastro bancário, e que seja procedida a implantação de controle, junto ao banco respectivo, para que um representante seja descontinuado quando não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo.

3.4.1.6. Falta de controle centralizado das contas bancárias

Foram identificadas diversas contas bancárias referentes a transferências voluntárias ou ao regime de adiantamento de despesas, que deveriam estar encerradas em seu respectivo agente bancário:

- 13 contas da CEF (sem saldo e sem movimentação no mês de dezembro 2019) não registradas no SOF;
- 563 contas (244 no BB, 228 no Itaú, 58 na CEF, 32 no Santander e 1 no Bradesco) informadas em resposta de circularização ao Banco Central, e que não constam do SOF, com infringência correlata mencionada no subitem **3.4.1.2**;
- 24 contas bancárias, sendo 15 do Banco do Brasil e 9 da Caixa Econômica Federal, com saldo contábil zero (confirmado com seus respectivos extratos bancários) e inativas no SOF.

Embora inativas ou sem registro no SOF, denota falta de controle das unidades da PMSP responsáveis pela gestão financeira e de inexistência de controle centralizado da SF, gerando excesso de contas bancárias.

DEFIN deve garantir o encerramento de contas descontinuadas (priorizando as referentes a convênios e adiantamento de despesas) junto à instituição bancária a fim de que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF.

3.4.2 - Créditos Não Tributários a Receber

Permanece o descumprimento, pela Prefeitura, do prazo estabelecido pela Portaria nº 548/15 da Secretaria do Tesouro Nacional (obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 2018) para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos não tributários a receber, bem como ajustes para perdas, sujeitando o Município ao não recebimento de transferências voluntárias da União e à proibição de contratação de operações de crédito⁸⁶.

Não foi constituído ajuste para perdas para o crédito não tributário mais significativo contabilizado pela PMSP, no curto prazo, referente a multas de trânsito a arrecadar, da ordem de R\$ 7,4 bilhões, assim como para o subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo⁸⁷, no montante de R\$ 1,3 bilhão.

A ausência de constituição de ajuste para

⁸⁶ Art. 1 §º 2º da Portaria nº 548/15: A STN poderá não dar quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no § 1º deste artigo.

LRF art. 51: O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos: I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. G.N.

⁸⁷ Conta contábil 1.2.1.2.1.98. Saldo em 31.12.19: R\$ 1.302.183.445,76

perdas de valores representativos provoca superavaliação de ativo, elevando o risco de tomada de decisão imprecisa pelos gestores e prejudicando a *accountability*.

A Auditoria afirmou, por fim, que, conforme já apurado no exercício anterior, a adequada representação dos créditos não tributários está prejudicada já que diversas unidades da PMSP são responsáveis pela gestão de valores a receber, inexistindo integração entre os softwares utilizados para controle dos créditos e o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), gerido pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF), responsável pela contabilização dos atos e fatos atrelados à municipalidade.

3.4.2.1. Composição e movimentação

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) possui contas contábeis específicas para o registro dos créditos a receber, tendo sido selecionadas as que compõem os seguintes subgrupos: "Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo" e "Demais Créditos e Valores a Longo Prazo"⁸⁸. As variações ocorridas nos saldos dessas contas em 2019 foram as seguintes:

Quadro 43 - Composição das contas selecionadas – 2018 x 2019 (valores nominais) Em R\$ mil

Descrição	Subgrupo	2018	2019	% Vert.	Δ	Δ %
PMSP	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6.531.845	7.655.832	80,2	1.123.987	17,2
	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.408.861	1.439.152	15,0	30.290	2,1
Demais Entidades		620.374	456.631	4,8	(163.743)	-26,4
Total		8.561.081	9.551.615	100	990.534	11,6

Fonte: Balancetes Analíticos SOF.

A quase totalidade dos créditos (95,2%) está alocada à PMSP. A representatividade das contas de créditos não tributários a receber (R\$ 9,1 bilhões) em relação ao ativo total da PMSP (R\$ 107,9 bilhões) é de 8,4%.

⁸⁸ 1.1.3.8.0.00.00 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 1.2.1.2.0.00 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

3.4.2.1.1 Multas de Trânsito

Apontou SFC que o montante de R\$ 7,4 bilhões registrado na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, referente às multas de trânsito, não reflete a realidade, uma vez que ainda não é conhecida a real posição do saldo de multas a receber, contemplando, dentre outros, atualização monetária, juros, cancelamentos e prescrições, em descumprimento à característica qualitativa da representação fidedigna prevista no item 3.10 da NBC TSP EC.

Permanecem as tratativas entre a SF e a SMT para regularização do saldo da conta Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais⁸⁹, por meio da elaboração de um novo quadro contábil que possibilite o reconhecimento contábil das multas pelo regime de competência, mediante a integração do sistema Apait com o SOF, com exatidão e de forma tempestiva. A SMT, em conjunto com a Prodam e a SF, elaborou uma versão inicial de um novo quadro contábil contemplando as movimentações existentes e informou que o saldo correto ao final de janeiro de 2019 seria de R\$ 10,0 bilhões.

Questionada, a SMT forneceu os valores das penalidades impostas pelo Departamento de Transportes Públicos (DTP) no montante de R\$ 26 milhões (no entanto não soube precisar quanto deste montante já estaria inscrito em dívida ativa) e um quadro resumo das multas de trânsito não inscritas em dívida ativa controladas pelo Apait, que totalizam R\$ 9,7 bilhões:

⁸⁹ Conta contábil 1.1.3.8.1.07.01

Quadro 44- Multas não inscritas em Dívida Ativa**Em R\$ mil**

Exercício	Quantidade	Valor
2000	429.693	66.428
2001	637.746	92.250
2002	530.088	76.136
2003	493.831	76.390
2004	427.219	71.875
2005	584.515	112.855
2006	448.121	86.678
2007	159.752	33.962
2008	221.323	41.944
2009	271.437	66.102
2010	303.172	129.180
2011	592.332	288.582
2012	582.504	268.548
2013	336.703	220.674
2014	325.951	231.376
2015	417.521	277.678
2016	727.434	865.966
2017	3.377.832	2.248.235
2018	3.332.065	2.051.487
2019	5.347.548	2.383.929
Total	19.546.787	9.690.274

Fonte: APAIT 2020

Os diferentes valores informados refletem a ausência de conhecimento sobre a real posição do saldo de multas. Além disso, tendo em vista os debates ocorridos em torno da possível prescrição no estoque de multas de trânsito a receber, a SF solicitou um posicionamento à SMT com o objetivo de verificar se a Orientação Normativa Prefeito - PREF nº 1 de 17.04.13 seria aplicável aos créditos não tributários a receber (multas de trânsito), buscando obter a confirmação da necessidade de controle contábil de tais créditos, emitidos há mais de cinco anos, tendo a área jurídica da SMT confirmado a aplicação da norma em questão, concluindo que os créditos prescritos podem ser retirados da base de dados do sistema Apait, com os devidos reflexos contábeis (SEI nº 6017.2019/0072016-6).

Dessa forma, para SFC, as duas principais

questões a serem dirimidas quanto à regularização do saldo contábil da conta Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais são a finalização do quadro contábil, reconhecimento das prescrições, integração sistêmica do Apait com o SOF e metodologia para ajuste para perdas.

3.4.2.1.2. Créditos não tributários não contabilizados

Créditos não tributários da ordem de R\$ 1,6 bilhão administrados pelas Secretarias das Subprefeituras, do Verde e do Meio Ambiente, de Licenciamento, da Saúde, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e da Controladoria Geral do Município, não foram contabilmente reconhecidos no SOF, sendo necessário disciplinar o fluxo de informações de todas as entidades da Prefeitura que gerenciem tais créditos, visando à representação contábil integral e fidedigna do elemento patrimonial.

A SF disciplinou, por meio da Portaria SF nº 107/19, publicada no DOC de 08.06.19, o envio pelos órgãos municipais da Administração Direta de relatório mensal ao Decon contendo as informações relativas ao saldo anterior, às movimentações ocorridas no mês e ao saldo final a arrecadar dos créditos não tributários, conforme modelo do Anexo Único da citada portaria. Embora alguns dados tenham sido recebidos pela Secretaria, não foi possível o registro contábil em virtude de inconsistências apresentadas.

Assim, foram formuladas requisições às seguintes Secretarias que administram créditos não tributários, objetivando levantar os valores passíveis de registro contábil nos termos do PIPCP: CGM, SEL, SEME, SMC, SMDHC, SMS, SMT, SMSUB, SMDU, SVMA e SMDE⁹⁰.

⁹⁰ A SMDHC e a SMDU responderam que atualmente não tem conhecimento de valores que não tenham sido contabilizados no SOF. Não responderam à requisição de documentos, a SEME, a SMDE, SMS e a SVMA

Relata SFC que a SMC encaminhou planilha contendo uma relação de 24 multas relativas ao Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano (Funcap), com valor total de R\$ 2,0 milhões, informando que as anotações das multas são enviadas para as Subprefeituras para elaboração dos autos de multa e cobrança. Esse montante consta no Quadro 45 como créditos da SMSUB.

A SMSUB forneceu à Auditoria diversas planilhas contendo os dados do Sistema de Controle e Fiscalização (SCF), as quais revelam que existem registros no SCF de autos de multa em aberto desde 1983.

A Orientação Normativa PREF nº 1 de 17.04.2013 prevê que todas as Secretarias Municipais deverão observar o novo prazo prescricional de 5 anos para a cobrança da dívida ativa não tributária, com o objetivo de evitar o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município de créditos já prescritos para a cobrança. Além disso, conforme previsto no subitem 2.1.2 da Parte II do MCASP 8ª ed., um ativo deve ser reconhecido quando: a) satisfizer a definição de ativo; b) puder ser mensurado de maneira que se observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil. Dessa forma, SFC alerta que seria necessário avaliar a expectativa de geração de benefícios econômicos dos créditos a receber constantes do SCF, o que não esteve compreendido no escopo da Auditoria que subsidiou a elaboração deste RAF, no tocante aos créditos não tributários a receber.

Assim, considerando o conceito de ativo e o prazo de prescrição estabelecido pela PGM para a cobrança da dívida ativa não tributária, optou-se por realizar um corte nos dados enviados pela SMSUB, adotando-se como critério para apuração dos créditos a receber não contabilizados, apenas os autos de multas cadastrados no período de 2015 a

2019. Aplicado o corte⁹¹, apurou-se o montante de R\$ 1,3 bilhão (valores atualizados monetariamente) registrado no SCF relativos aos autos de multa não inscritos em dívida ativa.

O quadro abaixo elenca, de forma resumida, os valores por órgãos da PMSP que apresentaram dados:

Quadro 45 - Créditos Não Tributários a Receber Informados pelas Secretarias – Posição em 31.10.19
Em R\$ mil

Ordem	Órgão	Valor	% Vert.
1	Secretaria Municipal das Subprefeituras Regionais – SMSUB	1.288.382*	79,0
2	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA (3)	336.362*	20,6
3	Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL (2)	4.445	0,3
4	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Amlurb	857*	0,1
5	Controladoria Geral do Município – CGM (1)	634	0,0
6	Secretaria Municipal de Saúde – SMS (3)	272*	0,0
	Total	1.630.953	100

Fonte: arquivos e informações disponibilizados pelas unidades indagadas, em especial as planilhas extraídas do Sistema de Controle da Fiscalização – SCF, enviadas pela SMSUB.

Dados referentes a autos de multas cadastrados entre 2015 e 2019, com exceção da SEL que encaminhou os dados sem detalhamento de data.*Valores corrigidos pelo SCF.

(1) Multas aplicadas com base na lei anticorrupção (Lei 12.846/13).

(2) Créditos em aberto em 2019 referentes à Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal e a Taxa para Exame e Verificação de Projetos e Construções.

(3) Valores obtidos por meio das planilhas encaminhadas pela SMSUB.

Aduziu SFC que o não reconhecimento integral e fidedigno dos créditos não tributários administrados pelas diversas pastas municipais ocorre devido às seguintes dificuldades:

- ausência de sistemas informatizados que integrem as informações financeiras e gerenciais com o sistema contábil (SOF) e transmitam rotineiramente as informações necessárias aos adequados registros contábeis;
- ausência de encaminhamento de documentação hábil ao Decon/Sutem/SF nos termos da Portaria SF nº 107/2019;
- definições quanto aos valores disponíveis em cada pasta em especial em relação à prescrição.

⁹¹ Importante frisar que a adoção de tal critério é apenas para fins do levantamento proposto neste relatório, de forma que não se pretende firmar um posicionamento desta Corte ou vincular qualquer órgão da PMSP à metodologia aqui adotada.

3.4.2.1.3. Apropriação Indevida de Créditos a Longo Prazo no Ativo Circulante

Segundo o relatório da Auditoria, foi identificada apropriação de Créditos a Longo Prazo no Ativo Circulante resultando em superavaliação do ativo circulante na ordem de R\$ 5,5 bilhões, em infringência ao subitem 2.1.3 da Parte II do MCASP 8ª ed.⁹² elevando os riscos de conclusões equivocadas pelos usuários da informação contábil, já que parcela significativa de valores a receber não é realizável no curto prazo.

Entretanto, permanece a contabilização de todo o estoque de multas de trânsito a arrecadar⁹³, da ordem de R\$ 7,4 bilhões, como crédito de curto prazo, em que pese a média de arrecadação dos últimos 2 anos e o valor previsto para tal receita na LOA 2020⁹⁴ ser de R\$ 1,9 bilhão. Assim, entendeu SFC que a SF, em conjunto com as unidades gestoras dos créditos contabilizados, deve avaliar a expectativa de realização dos elementos patrimoniais classificados como créditos a curto prazo, promovendo as adequações em observância aos conceitos de Ativo Circulante e Não Circulante descritos no MCASP.

3.4.2.1.4. Ativos Desprovidos de Suporte Documental e Falhas de Contabilização

SFC identificou distorção no saldo dos créditos a receber evidenciado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, resultando em superavaliação do ativo em R\$ 263,6 milhões, devido a registros desprovidos de documentação de suporte ou que não se enquadram na

⁹² MCASP 8ª ed., Parte II, item 2.1.3. Segundo o MCASP 8ª ed., os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata ou tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

⁹³ Conta contábil 1.1.3.8.1.07.01, com saldo de R\$ 7.379.415.770,06 ao final de 2019.

⁹⁴ Rubrica orçamentária 1.9.1.0.01.1.1.02 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito – R\$ 1.925.094.679.

conceituação de ativo, em infringência às características qualitativas da informação contábil denominadas "verificabilidade" e "representação fidedigna", e à conceituação de ativo especificada nos subitens 3.10, 3.19 e 5.6 a 5.13 da NBC TSP Estrutura Conceitual, sendo necessário o desreconhecimento desses créditos a receber do ativo da Prefeitura. Observou que, para evitar tal situação, é recomendável que se institua rotinas de análise periódica de saldos de contas sem movimentação por longos períodos e implementar procedimentos de avaliação de mudanças que justifiquem a remoção de elementos patrimoniais anteriormente reconhecidos.

A superavaliação do ativo tem a seguinte composição:

- o valor de R\$ 3,3 milhões registrado na conta Débitos de Terceiros⁹⁵ se refere a sequestros bancários para pagamento de precatórios ou sentenças judiciais cujos processos⁹⁶ estão encerrados, conforme informações do TJSP. A manutenção desse valor como ativo é indevida, contribuindo para a superavaliação do referido elemento patrimonial e configurando infringência à característica qualitativa da representação fidedigna⁹⁷, descrita na NBC TSP EC;
- o montante de R\$ 79,0 milhões que compõe o saldo da conta Débitos Pagos a Regularizar⁹⁸ tem como origem devoluções desprovidas de execução orçamentária de recursos não utilizados, advindos de transferências voluntárias. As saídas financeiras foram lançadas em conta de ativo para sinalizar a pendência de regularização contábil em

⁹⁵ Conta contábil 1.1.3.8.1.15.01.01. Saldo em 31.12.19: R\$ 3.874.101,05.

⁹⁶ Processos 0223677-66.2009.8.26.0000, 9046096-42.2008.8.26.0000, 9043142-57.2007.8.26.000 e 9039635-88.2007.8.26.000

⁹⁷ Item 3.10 da NBC TSP EC. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica

⁹⁸ Conta contábil 1.1.3.8.1.99.63. Saldo em 31.12.19: R\$ 86.199.984,61.

ambiente orçamentário. O ativo, portanto, é inexistente;

- não foi possível obter suporte documental para o saldo de R\$ 3,2 milhões referente a três contas contábeis⁹⁹ de longo prazo em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “verificabilidade” especificada no subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual;

- o saldo de R\$ 9,8 milhões da conta Créditos a Regularizar Provenientes de Caixa e Equivalentes de Caixa¹⁰⁰ não se enquadra na conceituação de ativo, uma vez que não representam recursos controlados pela PMSP, além de não fornecerem expectativa de geração de benefícios econômicos futuros à municipalidade. Cumpre salientar que o montante se refere a recursos financeiros que transitaram pelo caixa em exercícios anteriores, mas que à época, não foram reconhecidos nas contas contábeis apropriadas, necessitando que a PMSP efetue análise pormenorizada de cada uma das pendências que o compõem e efetue a devida baixa contábil. Para SFC, a manutenção desse valor no ativo representa descumprimento das características qualitativas da representação fidedigna e tempestividade (por pendências que remontam ao exercício desde 2011) previstas nos subitens 3.10 e 3.19 da NBC TSP EC, já que a municipalidade não mais dispõe desse montante; e

- o saldo de R\$ 168,3 milhões na conta Precatório do Estado SP – Vila Lobos¹⁰¹ se refere a divergências entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo acerca dos cálculos efetuados pelo Depre/TJ em relação ao precatório registrado sob ordem cronológica nº 669/92¹⁰². A Auditoria entende que, dada a incerteza do recebimento desses recursos, a permanência desse montante no ativo é indevida, devendo o mesmo ser patrimonialmente desreconhecido e registrado

⁹⁹Contas contábeis: 1.2.1.2.1.98.99.04.001– Cheque em cobrança judicial (R\$ 1.915.664,45); 1.2.1.2.1.98.99.04.006 - IPREM - Ressarcimento E/62/2009 (R\$ 822.532,41); 1.2.1.2.1.98.99.06.002 - Precatório da Federação Brasileira de Hospitais – FBH (R\$ 491.206,82).

¹⁰⁰ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.09. Saldo em 31.12.19: R\$ 9.773.640,40.

¹⁰¹ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.06.001. Saldo em 31.12.19: R\$ 176.406.414,07.

¹⁰² Processo Administrativo nº 2002-0.085.352-6.

como ativo contingente.

3.4.2.2. Qualificação Indevida de Ativos com Atributo F - Financeiro

Apurou-se que o montante de R\$ 82,3 milhões classificado no ativo e qualificado como atributo F (Financeiro) pela Prefeitura é inexistente, o que provoca impacto indevido no cálculo do superavit financeiro previsto no inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Foram identificados os seguintes valores que não atendem à conceituação de ativo estabelecida pela NBC TSP EC¹⁰³ e estão incorretamente enquadrados como ativo financeiro:

Quadro 46 - Recálculo do Ativo F das Contas Seleccionadas		Em R\$ mil
Saldo Parcial da Conta 1.1.3.8.1.15.01.01 - Débitos de Terceiros		3.299
Saldo Parcial da Conta 1.1.3.8.1.99.63 – Débitos Pagos a Regularizar		79.050
Valor incorretamente enquadrado como Ativo Financeiro		82.349

Fonte: Balancete Analítico da PMSP extraído do SOF (relatório SCT026R).

3.4.2.3. Lei 4.320/64 e MCASP 8ª edição – Devoluções de Saldos de Recursos

A análise da movimentação contábil da conta “Débitos Pagos a Regularizar”¹⁰⁴ possibilitou identificar a seguinte irregularidade:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras devolveu, sem execução orçamentária, saldos de recursos de transferências voluntárias concedidas pelo Governo Federal no montante de R\$ 16,3 milhões¹⁰⁵, descumprindo o item 3.6.1.1 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o artigo 60 da lei

¹⁰³ Item 5.6. Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

¹⁰⁴ Conta contábil 1.1.3.8.1.99.63.

¹⁰⁵ O valor de R\$ 16,3 milhões é composto por três lançamentos, o de nº 6341861, efetuado na conta 1.1.1.1.1.19.01.05.151 – PMSP- SIURB/Canalização do Córrego Ponte Baixa, no montante de R\$ 16.198.303,15, em 15.07.19, o lançamento nº 6341922, realizado na mesma conta, no valor de R\$ 20.666,05, em 16.07.19, e o de nº 6341862, na conta 1.1.1.1.1.19.01.05.205 - PMSP- SIURB/Corredor Radial Leste Trecho 1 E 2, no montante de R\$ 102.763,47, em 15.07.19.

4.320/64.

3.4.3 Dívida Ativa

Na Prefeitura, as atribuições relativas à inscrição, negação, cobrança judicial e extrajudicial, bem como o manejo das execuções fiscais da dívida ativa são de responsabilidade do Departamento Fiscal (Fisc) da Procuradoria Geral do Município (PGM)¹⁰⁶, que utiliza o Sistema da Dívida Ativa (SDA) para gestão dos referidos créditos.

3.4.3.1. Variação e composição dos saldos

Quadro 47 - Evolução dos Saldos Contábeis da Dívida Ativa 2018 x 2019 Em R\$ mil

Contas	2018	2019	% Vert.	Δ %
Ativo Circulante	2.437	406.847	0,7	16.594,6
Dívida Ativa PMSP	-	399.451	0,7	100
Dívida Ativa Demais Entidades	2.437	7.396	0,0	203,5
Ativo Não Circulante	49.977.046	54.983.461	99,3	10,0
Dívida Ativa PMSP	118.288.281	127.896.451	230,9	8,1
Dívida Ativa Demais Entidades	93.680	2.111.151	3,8	2.153,6
(-) Ajuste de Perdas	(68.404.915)	(75.024.141)	-135,4	9,7
Total Consolidado da Dívida Ativa	49.979.483	55.390.308	100	10,8

Fonte: SOF Balancete Analítico de 2019 – Consolidado Geral e PMSP (Contas 1.1.2.5.0.00.00, 1.1.2.6.0.00.00, 1.2.1.1.1.04.00, 1.2.3.3.3.04.01.01, 1.2.1.1.1.05.00, 1.2.1.1.1.05.02.01, 1.2.1.1.1.99.04 e 1.2.1.1.1.99.05)

O montante total da dívida ativa (R\$ 55,4 bilhões) correspondia à metade do ativo total da Prefeitura (49,4%) em 31.12.19. A dívida ativa da PMSP (R\$ 53,3 bilhões) representa 96,2% do total consolidado do Município.

A Prefeitura passou a contabilizar em 2019 a dívida ativa de acordo com a expectativa de recebimento, (curto e longo prazo), em atendimento ao apontado no Relatório Anual de Fiscalização de 2018. Praticamente a totalidade da dívida ativa (99,3%) está concentrada no longo prazo; o valor registrado no curto prazo corresponde aos

¹⁰⁶ Conforme art. 87 da Lei Orgânica Municipal, art. 24 do Decreto Municipal nº 57.263/16, alterado pelo nº 57.642/17 e demais atos normativos da PMSP.

acordos formalizados administrativamente e no âmbito dos programas de parcelamento, nos quais são fixados os valores e a quantidade de parcelas em que o contribuinte deverá quitar o seu débito.

Houve aumento relevante da 'Dívida ativa demais entidades', decorrente da transferência da dívida ativa relativa a taxas de limpeza¹⁰⁷ contabilizada na PMSP (R\$ 1,9 bilhão) para a Amlurb, em atendimento ao Acórdão referente ao julgamento das contas de 2013 da Amlurb e do FMLU¹⁰⁸. Em 31.12.19, o saldo contábil da dívida ativa registrado na Autarquia era de R\$ 2,03 bilhões.

3.4.3.2. Movimentação

Na análise da movimentação de 2019, constatou-se que o saldo contábil da PMSP aumentou 8,5%, principalmente em decorrência dos acréscimos/juros (R\$ 8,4 bilhões).

Quadro 48 - Movimentação da dívida ativa Em R\$ mil

Dívida Ativa	Total
Saldo em 31.12.18(*)	118.288.281
(+) Inscrição	5.243.281
(+) Atualização monetária e Juros	8.352.843
(+) Variações Monetárias	2.956.572
(-) Cancelamento/Negação	(2.679.710)
(-) Cobrança (Ordinária)	(740.373)
(-) Cobrança por Imputação (Parcelamento)	(547.773)
(-) Remissão	(702.629)
(-) Remissão (Parcelamento)	(19.737)
(+) Baixa Amlurb	(1.854.853)
(=) Saldo em 31.12.19	128.295.902

Fonte: Relatórios contábeis do SOF e SDA (*) Não considerado o Ajuste para Perdas.

Do saldo contábil de R\$ 128,3 bilhões

¹⁰⁷ Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB)

¹⁰⁸ Acórdão 2.840ª Sessão Extraordinária: I. Regularização dos registros das receitas pertencentes ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, que estão equivocadamente registradas nas contas da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

correspondente à dívida ativa em 31.12.19, verificou-se que estava superavaliado em, pelo menos, R\$ 1,2 bilhão em razão da contabilização dos parcelamentos (comentado no subitem **3.4.2**).

3.4.3.3. Inscrição

A disponibilização dos créditos tributários para inscrição em dívida ativa é feita pela SF. Os principais itens geridos pela pasta são o ISS, IPTU, ITBI, as multas decorrentes de obrigações acessórias, a TLIX-TRSS, o Simples Nacional e a TFE. Para os créditos de origem não tributária, a gestão compete a diversas unidades da PMSP, sendo que os mais representativos são os administrados pelas Subprefeituras (autos de infração de postura geral, obra em geral e parcelamento irregular) e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, através do DSV e DTP (multas de trânsito e penalidades por infração a normas de transportes).

A atuação da PGM, no que tange à inscrição da dívida ativa, inicia-se somente quando os créditos são disponibilizados pelas diversas origens, a partir dos seus controles extracontábeis, individualizados para cada tipo de crédito.

A esse respeito, a Auditoria entende que a falta de reconhecimento, mensuração e evidenciação da totalidade dos créditos a receber na contabilidade, na fase anterior à dívida ativa, fragiliza a possibilidade de um controle padronizado, amplo e efetivo sobre as inscrições. Afirma, ainda, que, conforme já apontado no subitem **3.4.2**, a PMSP descumpriu o prazo previsto na Portaria STN nº 548/15 para registro dos créditos não tributários.

3.4.3.3.1. Falhas que impedem a inscrição de créditos em dívida ativa

A ausência dos elementos básicos de identificação dos devedores de créditos municipais para fins de inscrição em dívida ativa, definidos pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 55.786/14¹⁰⁹, como nome ou denominação social do sujeito passivo, número do CPF ou CNPJ e endereço e o principal motivo da falta de inscrição do crédito, pela PGM, em dívida ativa.

Cabe à unidade que constituiu o crédito a complementação das informações em tempo hábil, buscando evitar a ocorrência da prescrição mediante nova disponibilização para inscrição em dívida ativa.

Nesse sentido, SFC entende ser pertinente que a PGM aprimore a captura de tais dados com a finalidade de geração de relatórios que demonstrem o montante que não foi inscrito por falhas cadastrais do devedor.

3.4.3.4. Atualização Monetária e Juros

Quadro 49 - Composição da Dívida Ativa por índice monetário

Em R\$ mil

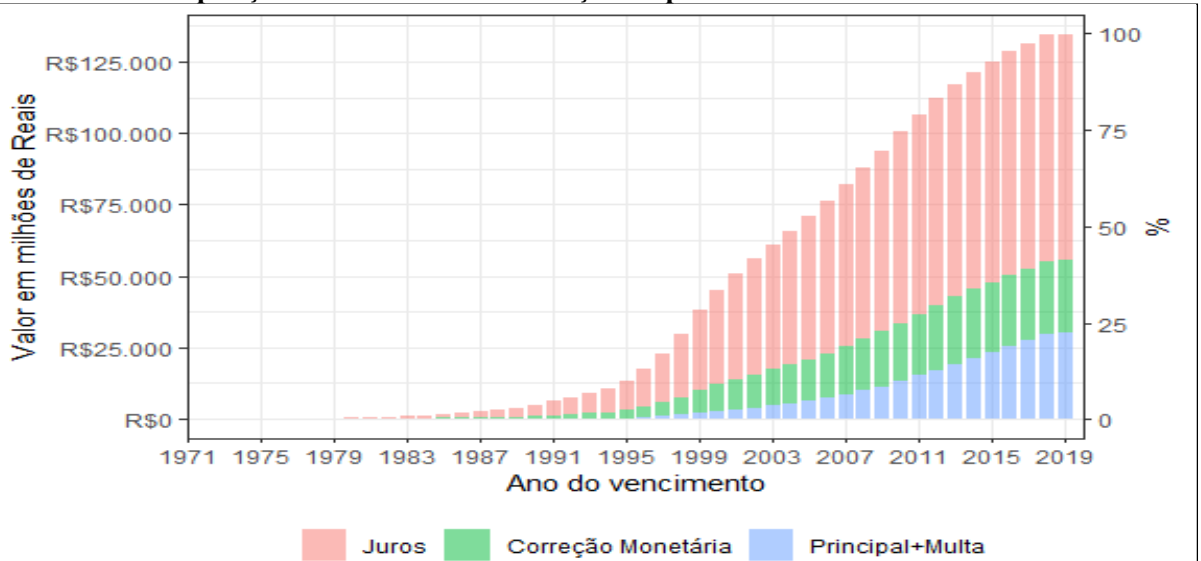
Índice	Valor Principal do Crédito + Multa	Atualização Monetária	Juros	Total	% Vert.
IPCA	28.853.232	24.665.469	78.437.448	131.956.149	98,7
SELIC	893.522	608.872	-	1.502.394	1,1
Outros	5.945	39.044	137.011	182.000	0,1
Total	29.752.699	25.313.385	78.574.459	133.640.543	100
%	22,3	18,9	58,8	100	

Fonte: Composição da dívida ativa em 12.09.19, conforme arquivo enviado pela Prodam.

A composição da dívida ativa (juros, atualização monetária e principal acrescido da multa), em função do prazo de vencimento, segue a distribuição acumulada abaixo:

¹⁰⁹ Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Paulo, quando da instrução dos expedientes relativos a cobrança de débitos de sua competência, deverão atentar para a necessidade da precisa e completa identificação dos sujeitos passivos das obrigações e penalidades tributárias e não tributárias. § 1º A identificação referida no “caput” deste artigo consiste na informação quanto ao nome ou denominação social do sujeito passivo, o número de seu CPF ou CNPJ e endereço. § 2º O sujeito passivo não pode ser identificado apenas pelo nome fantasia ou outras formas de qualificação

Gráfico 12 - Composição da dívida ativa em função do prazo de vencimento



Fonte: Elaboração própria partir do banco de dados do SDA, em outubro/2019.

A Auditoria constatou, por amostragem não estatística, que os cálculos dos juros e da atualização monetária estão em conformidade com a legislação vigente.

3.4.3.5. Cancelamentos/Negações sem embasamento

A Auditoria esclareceu que os cancelamentos e as negações¹¹⁰ de inscrição da dívida ativa decorrem de situações diversas, como decisão judicial favorável ao contribuinte (baixa), cancelamento administrativo, defesa, recurso, inviabilização da dívida, anistia de dívidas tributárias e erros na inscrição. As negações são efetuadas no âmbito das unidades da PMSP e da PGM (por Fisc). Nas negações realizadas pela PGM, há o registro funcional do servidor responsável e a indicação de documentação de suporte.

As negações realizadas pelas unidades são disponibilizadas por sistemas satélites, entre os quais se destacam: sistema de auto de infração (SF), sistema TPCL/IPTU (SF), sistema de controle de fiscalização para

¹¹⁰ Desinscrever a dívida ativa

multas de postura e ambientais (SMPR) e sistema Apait para multas de transito (SMT).

Somente o sistema de auto de infração informa ao sistema SDA o número do registro funcional do servidor e o expediente em que ocorreu a negação nas unidades responsáveis pela gestão do crédito. Os demais sistemas não disponibilizam o detalhe da negação. Essa situação prejudica a rastreabilidade do processo de negação da dívida ativa, ampliando, além disso, o risco de fraude.

Nas negações processadas pela Origem, não há, no sistema SDA, o registro do autor e nem do seu embasamento, o que revela o descumprimento da Portaria Intersecretarial SF/SNJ/PGM nº 5/2015.

3.4.3.6. Cobrança da Dívida Ativa

O documento de suporte para a contabilização do recebimento da dívida ativa passou a ser o Boletim da Receita orçamentária arrecadada, extraído do SOF.

O valor arrecadado em dívida ativa (R\$ 1,3 bilhão) foi o contabilizado como cobrança. Entretanto, o valor que consta registrado no SDA (na coluna "cobrança" do quadro contábil) é de R\$ 757,9 milhões, resultando em uma diferença de R\$ 530,3 milhões. A divergência decorre da sistemática adotada no sistema SDA, que não registra o recebimento dos parcelamentos da dívida ativa durante a vigência, ou seja, registra apenas na quitação ou no rompimento, conforme comentado no subitem **3.4.3.9.1**.

3.4.3.7. Remissão da dívida ativa

A remissão¹¹¹ da dívida ativa da PMSP foi

¹¹¹ Refere-se ao valor remanescente da dívida ativa inscrita, abrangendo o desconto obtido com a adesão ao PPI.

contabilizada¹¹² em 2019 no montante total de R\$ 722,4 milhões por meio de equações extracontábeis, uma vez que o sistema SDA está registrando apenas uma parte da remissão (R\$ 702,7 milhões).

No quadro contábil do sistema SDA, a remissão é reconhecida apenas ao final do parcelamento (quitação do débito por meio do pagamento à vista ou da última parcela do PPI). Segundo SFC, a remissão deveria ser apurada também durante as quitações das parcelas.

3.4.3.8. Programa de Parcelamento Incentivado (PPI)

O PPI foi instituído em 2014¹¹³ e em 2017¹¹⁴ com a finalidade de promover a regularização de débitos decorrentes de créditos inscritos ou não em dívida ativa.

Os créditos tributários e não tributários incluídos no PPI 2017 foram consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso. Permitiu-se ao sujeito passivo efetuar o pagamento do débito consolidado da seguinte forma¹¹⁵:

- I - em parcela única;
- II - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, hipótese em que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da formalização até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

¹¹²Conta 3.6.5.0.1.02.05.00.000.000.000.000.000 remissão da dívida ativa (não tributaria) e conta 3.6.5.0.1.01.07.00.000.000.000.000.000 dívida ativa tributária-anistia/remissão-juros.

¹¹³ Leis municipais nº 16.097/14 e nº 16.272/15

¹¹⁴ Lei municipal nº 16.680/17

¹¹⁵ Art. 13 do decreto nº 57.772/17 (Regulamenta o PPI 2017).

Em relação à dívida tributária, por exemplo, foram concedidos os seguintes descontos:

- Pagamento em parcela única: 85% do valor dos juros de mora e 75% da multa.
- Pagamento parcelado: 60% do valor dos juros de mora e 75% da multa.

3.4.3.9. Contabilização

No exame da contabilização, foram constatados registros desprovidos de suporte documental e impropriedades no quadro contábil do sistema SDA. O saldo da dívida ativa em 31.12.19 estava demonstrado no sistema SDA conforme segue:

Quadro 50 - Dívida Ativa no Quadro Contábil extraído do SDA

Em R\$ mil

Contas	Saldo
Dívida ativa	135.223.728,44
(-) PPI/PRD em andamento	(4.896.273,44)
Saldo líquido	130.327.455,00

Fonte: Quadro contábil SDA. O sistema SDA somente abrange PMSP e Amlurb. As outras unidades não estão presentes no DAS.

Obs: inclui dívida ativa da Amlurb.

3.4.3.9.1 Diferenças dos saldos de parcelamento entre os Sistemas PPI e SDA

A exclusão do sujeito passivo no PPI 2017 por inadimplência, por exemplo, implica a perda de todos os benefícios concedidos, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança do crédito colocadas à disposição do Município.

Assim, durante o período de pagamento das parcelas, a PGM optou por manter, no sistema SDA, o valor

integral das dívidas atualizado de acordo com o IPCA mais juros de mora de 1,0% ao mês, ou seja, não há a baixa dos créditos decorrentes das parcelas recebidas. Somente mediante o pagamento total das parcelas ou o rompimento dos pagamentos, é realizada a baixa da Dívida Ativa no sistema SDA, em duas partes:

- Cobrança ou Baixa por imputação: registra o pagamento à vista, a quitação do parcelamento ou o valor recebido até o momento do rompimento do PPI.
- Remissão: refere-se ao valor remanescente da dívida ativa inscrita, abrangendo o desconto obtido com a adesão ao PPI.

Assim, no sistema SDA, o saldo da dívida ativa com parcelamento (R\$ 8,1 bilhões) não reflete a realidade, pois os valores arrecadados, durante os programas de parcelamento, não são descontados do saldo. Por outro lado, a apuração do saldo da dívida ativa decorrente de parcelamentos (R\$ 2 bilhões) do sistema informatizado do PPI¹¹⁶, utilizado por Dicop, é mais consistente, ao controlar as movimentações de cada dívida ativa após a adesão ao parcelamento (pagamentos, descontos parciais e atualização pela taxa Selic).

3.4.3.9.2. Conta redutora do PPI/PRD em andamento

O montante da conta redutora “PPI/PRD em andamento”, em 31.12.19, era de R\$ 4,9 bilhões no quadro contábil do sistema SDA. Entretanto, a Auditoria constatou que o valor que deveria constar nessa conta era R\$ 6,1 bilhões.

¹¹⁶ Sistema de parcelamento SF 9419.

Quadro 51 - Saldo da conta PPI/PRD em andamento

Em R\$ mil	
Descrição	Montante em 31.12.19
Saldo da dívida ativa no PPI (sistema SDA)	8.089.767
(-) Saldo da dívida ativa no PPI (sistema PPI)	1.954.245
(=) Diferença entre os sistemas	6.135.521
(-) Saldo linha PPI/PRD em andamento no quadro contábil SDA	4.896.272
(=) Diferença apurada pela Auditoria	1.239.249

Fonte: Relatórios da Prodram.

Segundo SFC, em 31.12.19, o saldo da Dívida Ativa estava superavaliado em, pelo menos, R\$ 1,2 bilhão no patrimônio da Prefeitura, tem do em vista inconsistências apresentadas no tratamento contábil dos parcelamentos (PPI e PRD), o que revela o descumprimento da característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna"¹¹⁷, descrita no item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.4.3.9.3. Impropriedades do Quadro Contábil do Sistema SDA

Foram identificadas impropriedades no quadro contábil do sistema SDA, no que se refere a codificação desatualizada de contas contábeis em relação ao sistema SOF e dos montantes registrados como juros e atualização monetária.

É necessário maior consistência na divulgação tanto dos juros quanto da atualização monetária no quadro contábil do SDA, uma vez que, por exemplo, os montantes registrados nas colunas "cancelamento" e "cobrança" não estão segregados entre o valor do principal, atualização monetária e juros, o que dificulta a análise do total dos acréscimos da dívida ativa.

¹¹⁷ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

3.4.4 Fornecedores e contas a pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações¹¹⁸.

Por força da Portaria STN nº 548/15, desde 2016 o Município de São Paulo está obrigado a reconhecer, mensurar e evidenciar as obrigações com fornecedores por competência, representando uma quebra de paradigma do modelo de reconhecimento desses passivos, que ocorria de forma associada, única e exclusivamente, à execução orçamentária da despesa.

3.4.4.1. Variação dos saldos

As variações ocorridas nos saldos das contas Fornecedores e Contas a Pagar entre 2018 e 2019 foram as seguintes:

Quadro 52 - Evolução dos Saldos Contábeis de Fornecedores 2018 x 2019 Em R\$ mil

Contas	Saldo em		% Vert.	Δ%
	31.12.18	31.12.19		
PMSP	4.681.570	4.031.963	94,3	-13,4
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	363.901	244.685	5,7	-32,7
Total de Fornecedores e Contas a Pagar	5.045.471	4.276.648	100	-15,1

Fonte: RAF 2018 e Balancete Analítico de 2019 – Consolidado Geral e PMSP (Contas 2.1.3.0.0.00.00 e 2.2.3.0.0.00.00).

A parcela mais relevante dessas contas está

¹¹⁸ PCASP - contas 2.1.3.0.0.00.00 e 2.2.3.1.0.00.00.

registrada no Balanço Patrimonial da PMSP, representando 94,3% do saldo do Município. Do saldo contabilizado em 31.12.19 na PMSP, 45,6% encontrava-se no curto prazo e os 54,4% restantes, no longo prazo, que correspondiam integralmente a precatórios judiciais com fornecedores.

3.4.4.2 Despesas não reconhecidas

A Auditoria sobre a dívida fundada do município constatou a existência, em 31.08.19, de passivos desprovidos de autorização orçamentária no montante de R\$ 446,7 milhões e que não estavam patrimonialmente contabilizados. Esses passivos estavam sendo controlados de forma extracontábil por cada unidade da PMSP responsável pela obrigação.

Quadro 53 - Passivos desprovidos de autorização orçamentária informados em 31.08.19 Em R\$ mil

Ordem	Unidade	Valor	% Vert.
1	Secretaria Municipal das Subprefeituras	11.547	2,6
2	Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb)	2.771	0,6
3	Secretaria Municipal de Saúde	151.204	33,8
	3.1. Autarquia Hospitalar Municipal (AHM)	98.970	22,1
	3.2. Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa)	667	0,1
	3.3. Coordenadoria Regional de Saúde Sul (CRS Sul)	1.258	0,3
	3.4. Coordenadoria Regional de Saúde Leste (CRS Leste)	2.424	0,5
	3.5. Coordenadoria Regional de Saúde Oeste (CRS Oeste)	715	0,2
	3.6. Coord. Regional de Saúde Sudeste (CRS Sudeste)	3.140	0,7
	3.7. Coordenadoria Regional de Saúde Norte (CRS Norte)	120	0,0
	3.8. Gabinete do Fundo Municipal da Saúde	41.577	9,3
	3.9. Hospital Municipal Maternidade Escola – Dr. Mário de Moraes (HMME)	73	0,0
	3.10. Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM)	745	0,2
	3.11. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)	1.513	0,3
4	Secretaria Municipal de Educação*	9.744	2,2
5	Secretaria Municipal de Habitação	15.320	3,4
6	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	3.514	0,8
7	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	252.610	56,6
Total		446.710	100

*Obs.: dados da Secretaria de Educação levantados na competência de setembro/2019. Fonte: informações fornecidas pelas origens, mantidas em papéis de trabalho da Auditoria.

Nos termos do relatório de SFC, esses passivos, que vêm sendo controlados de forma extracontábil por cada unidade, distorcem a posição patrimonial do Poder

Executivo no que tange ao real valor de suas obrigações e comprometem a fidedignidade da informação contábil, em infringência aos subitens 3.10¹¹⁹ e 5.14¹²⁰ da NBC TSP Estrutura Conceitual. Além disso, a realização de despesas desprovidas de prévio empenho configura infringência ao artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64¹²¹.

Adicionalmente, a Auditoria constatou que a PMSP começou a fazer o registro de tais passivos, contabilizando o montante de R\$ 345,9 milhões em 31.12.19 relativo a obrigações assumidas com fornecedores e que se encontram sem a devida cobertura orçamentária, pelos titulares dos órgãos e unidades no sistema SOF, com base no inciso III do artigo 5º do Decreto 59.171/2020¹²².

Quadro 54 - Saldos contábeis das obrigações por competência

Em R\$ mil

Conta	Descrição	Saldo em 31.12.19
2.1.3.1.1.01.01.02.000.000.000.000.000	Fornecedores não Parcelados a Pagar	275.177
2.1.3.1.1.03.01.02.000.000.000.000.000	Contas Não Parceladas a pagar	53.744
2.1.8.9.2.01.04.00.000.000.000.000.000	Indenizações e Restituições Diversas	16.951
Valor total		345.872

Fonte: Balancete Consolidado

3.4.5 Dívida Pública

A LRF¹²³ estabelece que a dívida pública fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação,

¹¹⁹NBC TSP EC, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹²⁰NBC TSP EC, item 5.14. Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

¹²¹ Lei 4.320/64, art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

¹²² III - registrar no Módulo de Execução Orçamentária do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, até 31 de março de 2020, por meio da tela de "obrigação por competência", todas as obrigações com fornecedores incorridas até o exercício de 2019 e que se encontram sem a devida cobertura orçamentária.

¹²³ LRF, art. 29, inciso I e § 3º.

assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

3.4.5.1. Composição da Dívida Fundada

A dívida fundada do Município de São Paulo totalizava, em 31.12.19, R\$ 43,5 bilhões, conforme Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do terceiro quadrimestre. Nesse valor estão inclusos os precatórios posteriores a 05.05.00 vencidos e não pagos, da ordem de R\$ 16,1 bilhões, os quais serão analisados no subitem **3.4.6**. Sem os precatórios, o estoque da dívida bruta da PMSP, da ordem de R\$ 27,3 bilhões, possuía a seguinte composição ao término do mês de dezembro de 2019:

Quadro 55 - Composição da dívida fundada (excluídos os precatórios)		Em R\$ mil	
Descrição	Valor	% Vert.	
Dívida Fundada Interna (A) = (B + C + D + E + F + G)	27.009.410	98,8	
União (B)	26.363.927	96,4	
DMLP – Lei 12.671/98	54.409	0,2	
Lei Federal 8.727/93 – COHAB/PMSP	390.183	1,4	
Refinanciamento MP 2.185-35/01	25.919.335	94,8	
Caixa Econômica Federal (C)	76.762	0,3	
PNAFM Segunda Fase CT 0388043-02	27.869	0,1	
PNAFM Segunda Fase CT 0474998-77	38.301	0,1	
PNAFM Segunda Fase CT 0519642-	10.424	0,0	
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017	169	0,0	
BNDES (D)	62.917	0,2	
PMAT II	62.917	0,2	
Banco Santander (E)	219.667	0,8	
Programa Asfalto Novo – Lei 16.757/17	28.000	0,1	
Programa Habitação Casa da Família – Lei 16.757/17	191.667	0,7	
Itaú Unibanco (F)	180.000	0,7	
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	180.000	0,7	
Outras Dívidas (G)	106.137	0,4	
INSS – MP 778/17 Migração Lei 11.960/09	48.588	0,2	

INSS – Leis 11.941/09 e 12.865/13 e MP 778/17	682	0,0
Lei 12.810/13 – Parcelamento Pasep	56.868	0,2
Dívida Fundada Externa (H)	339.070	1,2
BID	339.070	1,2
849/OC-BR Procav II – BID II	41.484	0,2
938/OC-BR Prover/Cingapura – BID	81.813	0,3
1479/OC-BR Procentro – BID IV	215.774	0,8
Dívida Fundada Total Excluídos os Precatórios (H) = (A + H)	27.348.480	100,0

Fonte: demonstração da dívida fundada publicada no Portal da Transparência (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/demonstrativo-da-divida-fundada>)

A quase totalidade da dívida fundada, excluídos os precatórios, corresponde à dívida interna (98,8%), sendo que o refinanciamento de dívidas com a União, nos termos da Medida Provisória (MP) nº 2.185-35/01, representa 94,8% da dívida total.

3.4.5.2. Movimentação da dívida fundada

No que se refere à movimentação da dívida fundada, em 2019 tem-se a seguinte posição:

Quadro 56 - Movimentação da dívida fundada da PMSP em 2019

Em R\$ mil

Dívida PMSP	Interna		Externa	Total	% Vert.
	Refinanciamento	Outras			
Saldo em 31.12.18	27.326.962	891.843	466.873	28.685.678	100,0
(-) Amortização do Principal	(1.951.450)	(111.388)	(138.826)	(2.201.665)	-7,7
(+) Atualização Monetária	543.824	7.940	11.023	562.787	2,0
(+) Ingressos de Operações de Crédito	-	291.119	-	291.119	1,0
(+) Incorporação de Juros	-	52.015	-	52.015	0,2
(-) Desincorporação	-	(41.455)	-	(41.455)	-0,1
Saldo em 31.12.19	25.919.335	1.090.074	339.070	27.348.480	95,3

Fonte: demonstrações da dívida fundada publicadas no Portal da Transparência (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/demonstrativo-da-divida-fundada>).

Verifica-se, com base no Quadro 56, uma redução da dívida em 4,7% (R\$ 1,3 bilhão) em 31.12.19, comparada à posição de 31.12.18, mesmo tendo ocorrido o ingresso de R\$ 291,1 milhões em operações de crédito.

Vale ressaltar, ainda, o pagamento de juros e encargos da dívida no montante de R\$ 1,1 bilhão. Somado ao valor do principal, o total dispendido com o serviço da dívida

em 2019 foi de R\$ 3,3 bilhões¹²⁴.

O PCASP Estendido contempla contas específicas ao registro do Pasep¹²⁵, como desdobramento do subgrupo "Obrigações Fiscais"¹²⁶, do PCASP Federação. A PMSP classificou incorretamente a dívida do parcelamento do Pasep, no montante de R\$ 56,9 milhões, no subgrupo "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto/Longo Prazo"¹²⁷.

3.4.6 Precatórios Judiciais

Quadro 57 - Saldo Contábil de Precatórios Consolidado

Em R\$ mil

Precatórios	2018	2019	% Vert.	Δ%
Regime Especial¹²⁸	20.373.847	19.245.327	100,0	(5,5)
PMSP	19.329.296	18.038.299	93,7	(6,7)
Outras Entidades	1.044.551	1.207.028	6,3	15,6
Regime Ordinário¹²⁹	9.454	4.831	0,0	(48,9)
Outras Entidades	9.454	4.831	0,0	(48,9)
Total	20.383.301	19.250.158	100	(5,6)

Fonte: Balancetes contábeis SOF.

Os saldos contábeis dos precatórios devidos

¹²⁴ O serviço da dívida compreende o pagamento de juros, encargos adicionais e amortização do principal dos empréstimos contraídos. Na data do pagamento, os juros são reconhecidos e pagos, portanto, a posição da dívida pública ao término de um período não contempla os juros. No âmbito patrimonial, os juros são reconhecidos *pro rata temporis*, não interferindo no estoque da dívida. O passivo de juros é reconhecido e eliminado imediatamente. Por esse motivo, o montante dispendido de R\$ 1,1 bilhão não consta no Quadro da movimentação da dívida pública da PMSP.

¹²⁵ Contas contábeis 2.1.4.1.3.11.00 – Pis/Pasep a Recolher, 2.1.4.1.3.12.00 – Tributos Federais Renegociados e 2.2.4.1.3.02.00 – Tributos Federais Renegociados.

¹²⁶ Contas contábeis 2.1.4.1.3.00.00 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União – Inter-OFSS União e 2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União – Inter-OFSS União.

¹²⁷ Contas contábeis 2.1.1.4.3.07.01.01 – Parcelamento Pasep Permanente, 2.1.1.4.3.07.01.02 – Parcelamento Pasep Financeiro e 2.2.1.4.3.02.01 – Parcelamento Pasep.

¹²⁸ No Regime Especial estão os devedores que se apresentavam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da publicação da Emenda 62/2009. Posteriormente, a CF, atualizada pelas Emendas nº 94/16 e 99/17, estipulou o prazo de 31.12.24 para pagamento dos débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPC A-E), depositando mensalmente em conta especial do TJSP percentual sobre a receita corrente líquida do Município, suficiente para a quitação de seus débitos, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao TJSP.

¹²⁹ O Regime Ordinário alcança as entidades que não estavam em mora no pagamento de seus precatórios vencidos em 10 de dezembro de 2009. O precatório apresentado ao Tribunal até 1º de julho, com ofício expedido pelo Presidente do Tribunal à entidade devedora até 20 de julho, deve ser incluído em orçamento e pago até o final do exercício seguinte, conforme art. 100, § 5º da CF.

pela PMSP são divididos da seguinte forma:

Quadro 58 - Saldo Contábil de Precatórios PMSP

Em R\$ mil

Precatórios	2018	2019	% Vert.	Δ%
Curto Prazo	2.433.347	2.541.897	14,1	4,5
De Pessoal	1.606.009	1.241.915	6,9	(22,7)
De Contas a Pagar	827.338	1.299.981	7,2	57,1
Longo Prazo	16.895.949	15.496.402	85,9	(8,3)
De Pessoal	13.300.387	13.304.040	73,8	0,0
De Contas a Pagar	3.595.562	2.192.362	12,2	(39,0)
Total	19.329.296	18.038.299	100	(6,7)

Fonte: Balancetes contábeis SOF.

Para o exercício de 2019, os valores de curto prazo passaram a ser determinados pelas parcelas vincendas do Plano Municipal de Quitação de Precatórios (PMQP) acrescidas dos saldos das contas I e II de depósitos do regime especial de precatórios (administradas pelo TJSP).

No entanto, SFC destacou que o saldo de R\$ 2,5 bilhões registrado no curto prazo em 31.12.19 não reflete o somatório dos saldos das contas I e II¹³⁰ (R\$ 647,5 milhões). O valor das parcelas vincendas do PMQP de 2019 é nulo, uma vez que todo o valor já foi repassado ao TJSP. Ainda assim, caso no saldo de curto prazo fossem somadas as parcelas vincendas de 2020 (R\$ 2,1 bilhões), o valor continuaria divergente em R\$ 213,3 milhões.

Assim, o saldo contábil de precatórios de curto prazo é inconsistente com a metodologia determinada pela SF, em descumprimento ao conceito de passivo circulante presente no subitem 80 da NBC TSP 11.

A movimentação contábil nas contas de precatórios devidos pela PMSP foi a seguinte:

¹³⁰ A PMSP mantém, em conformidade com o art. 102 do ADCT, duas contas de depósitos judiciais sob administração do TJSP: Conta I (conta judicial 4200130873784), para pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação; Conta II (conta judicial 4900130934398), para pagamento mediante acordos diretos, com redução máxima de 40% do valor do crédito atualizado.

Quadro 59 - Movimentação contábil dos precatórios da PMSP**Em R\$ mil**

Precatórios	Pessoal (curto prazo)	Contas a Pagar (curto prazo)	Pessoal (longo prazo)	Contas a Pagar (longo prazo)	Total
Saldo em 31.12.18	1.606.009	827.338	13.300.387	3.595.562	19.329.296
Inscrição de novos precatórios	-	-	2.182.658	320.863	2.503.521
Atualização Monetária	-	-	806.092	362.847	1.168.939
Baixa por pagamento	(1.808.994)	(117.823)	-	-	(1.926.816)
Baixa por deságio	-	-	(418.426)	(27.772)	(446.198)
Transferências LP p/ CP	1.323.503	712.193	(1.323.503)	(712.193)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(1.121.770)	(1.468.672)	(2.590.442)
Regularização Contábil	121.397	(121.727)	(121.397)	121.727	-
Saldo em 31.12.19	1.241.915	1.299.981	13.304.040	2.192.362	18.038.299

Fonte: Balancete e razões contábeis SOF.

Obs.: Em sua maioria, os precatórios classificados como Contas a Pagar se referem aos precatórios de fornecedores e desapropriações.

A contabilização das movimentações informadas pela PGM dos meses de janeiro a junho ocorreu em julho, e a dos meses de julho a dezembro ocorreu apenas no mês de dezembro. Tal fato, segundo SFC, se deve às várias inconsistências de informações detectadas pela SF, de forma que a Divisão de Contabilidade (Dicon) alertou em diversas tentativas os problemas detectados que impediam a correta contabilização. Além da intempestividade dos lançamentos, os registros contábeis da movimentação patrimonial dos precatórios divergem dos valores apresentados pela PGM no processo SEI respectivo¹³¹, caracterizados como documentação de suporte.

As divergências cujas origens não foram detectadas foram contabilizadas como "Outras Movimentações" para encerramento do exercício, conforme proposto pela Subsecretaria do Tesouro Municipal (Sutem), e aprovado pela PGM, ressaltando a fragilidade nos controles dos saldos de precatórios por parte dos diversos órgãos da Procuradoria, segundo SFC.

3.4.6.1.1. Inscrição de novos Precatórios

A contabilização de novos precatórios é

¹³¹ Processo SEI 6021.2018/0007157-5.

realizada quando do recebimento do Mapa Orçamentário de Credores (MOC), expedido pela Depre/TJSP, encaminhado anualmente no mês de julho. O MOC 2020 consolidado do Município, que apresenta os novos precatórios com período requisitorial entre 02.07.18 e 01.07.19, atingiu o valor de R\$ 2,7 bilhões.

Conforme observado no Quadro 59, foi contabilizado como inscrição de novos precatórios em 2019 o valor de R\$ 2,5 bilhões. A diferença constante entre o valor do MOC 2020 do Município e o valor contabilizado refere-se ao fato de que o registro é realizado no âmbito da PGM (PMSP), não abarcando as Autarquias do Município e a COHAB.

3.4.6.1.2. Atualização Monetária

Conforme razões contábeis, a atualização monetária de 2019 foi de R\$ 1,2 bilhão. O saldo diverge dos dados mensais apresentados pela PGM, uma vez que tais valores se demonstraram inconsistentes, conforme previamente informado. Além da intempestividade na contabilização das informações, a dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada, em desacordo com a característica qualitativa da informação "representação fidedigna", presente no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual, o que fragiliza a confiabilidade dos saldos de precatórios apresentados no Balanço Patrimonial da PMSP.

3.4.6.1.3. Pagamentos

As baixas por pagamentos de precatórios em 2019 somaram R\$ 1,9 bilhão. Foram confrontados os pagamentos mensais publicados pelo Depre/TJSP¹³², com a documentação mensal enviada pela PGM, detectando-se as seguintes divergências:

¹³² <http://www.tjsp.jus.br/Depre/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=4210&pagina=1>. Acesso em 04.03.20.

Quadro 60 - Pagamentos TJSP x Pagamentos PGM**Em R\$ mil**

2019	Pagamentos pelo TJSP	Dados informados pela PGM	Divergência	Δ%
Janeiro	37.622	36.050	(1.572)	-4,2
Fevereiro	207.141	196.606	(10.535)	-5,1
Março	204.782	196.597	(8.185)	-4,0
Abril	205.555	194.909	(10.645)	-5,2
Mai	242.355	238.271	(4.084)	-1,7
Junho	91.757	89.032	(2.725)	-3,0
Julho	147.102	157.981	10.879	7,4
Agosto	194.755	190.932	(3.823)	-2,0
Setembro	96.668	95.114	(1.553)	-1,6
Outubro	271.340	262.761	(8.579)	-3,2
Novembro	191.514	186.768	(4.747)	-2,5
Dezembro	82.811	81.796	(1.015)	-1,2
Total	1.973.402	1.926.817	(46.584)	-2,7

Fonte: Quadro de pagamentos publicado pelo Depre/TJSP e Processo SEI nº 6021.2018/0007157-5.

Persiste a diferença entre os pagamentos mensais, sendo a divergência total do período somada em R\$ 46,6 milhões, tendo SFC destacado a necessidade de aprimoramento dos controles da PGM.

3.4.6.1.4. Ajustes de exercícios anteriores

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores conforme o quadro a seguir.

Quadro 61 - Ajustes de exercícios anteriores em 2019 Em R\$ mil

Ajuste	Valor
Divergência do saldo final de 2018 com inicial de 2019	(1.061.511)
Baixa de precatórios art. 33	(987.766)
Baixa de sequestros judiciais	(967.918)
Complemento de inscrições de precatórios de 2018	(362.182)
Reclassificação de inscrição de precatórios de períodos anteriores	(26.438)
Baixa de precatórios do TRT pagos em 2018	(7.343)
Reclassificação de atualização monetária de períodos anteriores	459.940
Regularização de saldo para encerramento do exercício (documento SEI nº 025150864)	362.775
Total	(2.590.442)

Fonte: Razões contábeis e Processo SEI nº 6021.2018/0007157-5.

Os ajustes de exercícios anteriores realizados evidenciam a necessidade da melhoria dos controles da PGM sobre as movimentações, de modo a regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios informada pelo TJSP e a registrada no Município.

Nota-se que R\$ 1,1 bilhão foi baixado do saldo total da dívida de precatórios devido à divergência entre saldos final de 2018 e inicial de 2019, cuja diferença foi detectada pela SF. Além disso, R\$ 362,8 milhões foram contabilizados como regularização do saldo para encerramento do exercício.

Quanto às demais movimentações informadas pela PGM para ajustes de exercícios anteriores, foram detectadas as seguintes inconsistências:

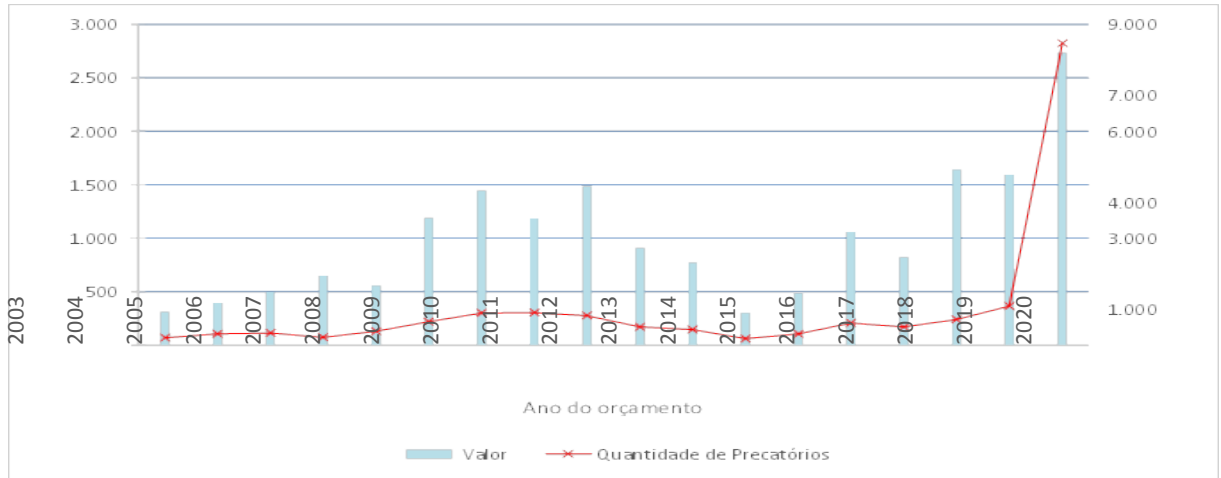
- O montante de R\$ 362,2 milhões contabilizado como complemento de inscrições de 2018 está, indevidamente, com o saldo invertido. O valor deveria aumentar o saldo da dívida de precatórios;
- Há 2 baixas de precatórios que somam R\$ 8,6 milhões, referentes a baixas decorrentes do artigo 33 do ADCT, que estão com saldo invertido. As baixas deveriam reduzir o saldo de precatórios.

3.4.6.1.5. Comparação: saldo contábil x controles do TJSP

De acordo com os controles internos do Depre/TJSP, o saldo total de precatórios do Município em 31.12.19 era de R\$ 18,1 bilhões, tendo como origem 17.659 processos. O gráfico a seguir demonstra o volume de precatórios e quantidade de processos por ano de orçamento, sendo o mais antigo de 2003¹³³.

¹³³ Não constam no gráfico os precatórios recebidos entre 02.07.19 e 31.12.19. Conforme informado pela Depre/TJSP, estes precatórios ainda estão em fase de análise e processamento, e passarão a constar como dívida do Município somente após o encerramento do período requisitorial (em 01.07.20), data na qual todos os precatórios entre 02.07.19 e 01.07.20 constarão como dívida de precatórios de 2020 (MOC 2021).

Gráfico 13 - Volume de precatórios por ano



Fonte: Relatório de Consulta Anual de Precatórios por Situação, emitido pelo Depre/TJSP.

Obs.: O MOC 2020 consolidado do Município apresenta os novos precatórios com período requisitorial entre 02.07.18 e 01.07.19

Observa-se um aumento significativo decorrente do MOC de 2020, representando 8.468 processos no montante de R\$ 2,7 bilhões nesse período. Conforme informado pela PGM, o aumento na quantidade de processos ocorreu devido a uma mudança na forma de expedição dos precatórios. No modelo atual, os precatórios são expedidos individualmente, ou seja, apenas um credor por precatório (até o MOC 2019, havia precatórios com vários credores). A alteração foi prevista na Portaria nº 9.622/2018 do TJSP¹³⁴.

Ao confrontar a dívida integral apresentada pelo TJSP com os saldos contábeis de precatórios do regime especial do Município, identificaram-se as seguintes divergências:

Quadro 62 - Diferença entre a dívida pelo TJSP e a registrada no Balanço (regime especial) Em R\$ mil

TJSP x Município	2018	2019	Δ
Montante devedor estipulado pelo TJSP	17.169.602	18.065.869	896.267
Total de Precatórios (Regime Especial) registrado no BP Consolidado	20.373.847	19.245.327	(1.128.520)
Divergência apurada	3.204.245	1.179.458	(2.024.787)

Fonte: Relatórios gerenciais da Depre/TJSP e balancetes contábeis SOF.

O passivo do Balanço Patrimonial, apontado no quadro anterior, considerou as demonstrações

¹³⁴ <https://www.tjsp.jus.br/Depre/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=14865&pagina=1>

consolidadas para agrupar todos os passivos das entidades do Município que se enquadram no regime especial.

Em que pese a evidente melhora na diminuição da divergência apurada se comparada com o exercício de 2018, a diferença de R\$ 1,2 bilhão ainda demonstra uma necessidade de melhoria por parte da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna” presente no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

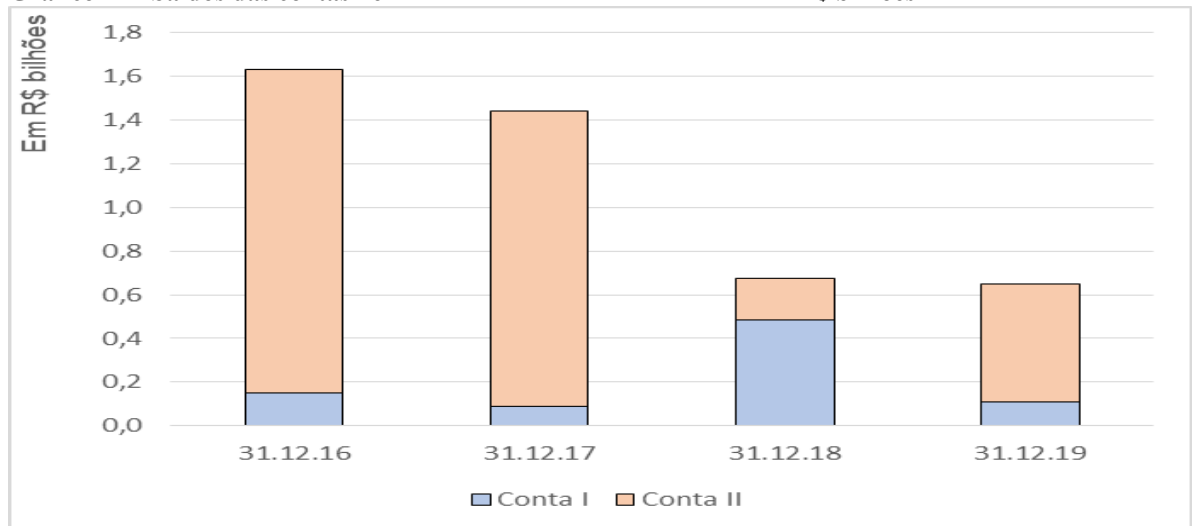
3.4.6.2. Utilização de recursos do TJSP

De acordo com os extratos bancários fornecidos pelo TJSP, os saldos em 31.12.19 das contas I e II eram de R\$ 109,7 milhões e R\$ 537,9 milhões, respectivamente.

Em comparação ao saldo acumulado dos anos anteriores, o saldo total de R\$ 647,5 milhões em 31.12.19, apresentou uma redução significativa.

Gráfico 14 - Saldos das contas I e II

Em R\$ bilhões



Fonte: Extratos bancários das contas I e II.

3.4.6.3. Viabilidade de quitação da dívida total de precatórios

A dívida de precatórios da PMSP teve uma redução de 6,7%, saindo de R\$ 19,3 bilhões em 31.12.18 para R\$ 18,0 bilhões em dezembro de 2019. No entanto, Sfc

entende não ser possível afirmar que tal redução é resultado de um comportamento que viabilize o pagamento da totalidade dos débitos de precatórios até 2024 (conforme EC nº 99/17), pois, das baixas realizadas no saldo de precatórios, apenas 47,8% referem-se a baixas por pagamento e deságios (R\$ 1,9 bilhão e R\$ 446,2 milhões, respectivamente). O restante refere-se a ajustes de exercícios anteriores, portanto, de caráter excepcional.

Os acréscimos nos saldos de precatórios somaram, em 2019, R\$ 3,7 bilhões, sendo R\$ 2,5 bilhões com inscrição de novos precatórios e R\$ 1,2 bilhão de atualização monetária. Mesmo levando em consideração que a atualização monetária se mostrou inadequadamente superior, conforme os testes realizados pela Auditoria, somente o saldo de inscrição de novos precatórios supera em R\$ 130,5 milhões os valores baixados por pagamento e deságio. Tal fato demonstra que, caso não tivesse sido realizado nenhum ajuste contábil, o saldo de 31.12.19 seria superior ao saldo do exercício anterior.

A PMSP afirma que tem tomado medidas buscando a possibilidade de contratação de operações de crédito junto ao mercado financeiro¹³⁵, tendo proposto o envio de Projeto de Lei autorizativa da referida operação, destacando que, sem a utilização de recursos de terceiros (sejam depósitos judiciais, sejam operações de créditos), é inviável o atendimento do prazo constitucional.

3.4.7 Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos efetuados por um cidadão ou pessoa jurídica em contas bancárias de titularidade do Poder Judiciário, com o objetivo de suspender temporariamente eventuais sanções ou negativações até que o evento que gerou dúvidas na ação imposta seja definitivamente avalizado pela Justiça.

A utilização dos depósitos judiciais pela PMSP

¹³⁵ As operações de crédito como forma de quitação dos precatórios foram inseridas pelo inciso III, § 2º, art. 100 do ADCT

é respaldada pela LC nº 151/15, a qual estabelece que as quantias em dinheiro referentes a processos judiciais, tributários ou não tributários, nos quais os entes públicos sejam parte, serão depositadas em instituição financeira oficial e transferidas, no percentual de 70%, para a conta única do tesouro dos referidos entes. Os 30% restantes devem compor o fundo de reserva¹³⁶.

A Auditoria destacou que os depósitos judiciais do Município representam um risco fiscal relevante, haja vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados (R\$ 11,4 bilhões), podendo prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura. Os saldos das contas contábeis relativas a depósitos judiciais de 2018 a 2019 estão detalhados a seguir:

Quadro 63 - Saldo das contas de Depósitos Judiciais 2018 x 2019 Em R\$ mil

Ativo Circulante	31.12.18	31.12.19	Passivo Circulante e Não Circulante	31.12.18	31.12.19
Caixa e Equiv. Caixa	164.027	150.899	Fundo de Reserva (30%)	3.039.199	3.416.001
Fundo de Reserva	3.039.199	3.416.001	Parcela Repassada (70%)	7.091.466	7.970.600
Total	3.203.226	3.566.900	Total	10.130.665	11.386.601

Fonte: Balancete Analítico – Janeiro a Dezembro/2019 (relatório SOF SCT026R). Contas contábeis 1.1.1.1.1.50.99.02.335, 1.1.1.1.1.02.05.62.000, 1.1.1.1.1.50.99.05.278, 1.1.3.5.1.02.04, 1.1.3.5.1.02.05, 1.1.1.1.1.02.02.80.033, 2.1.8.8.1.03.01.07.001, 2.1.8.8.1.03.01.07.003, 2.2.8.8.1.03.01.01.000 e 2.2.8.8.1.03.01.02.000.

Ao término de 2019, o saldo total dos depósitos disponibilizados para a PMSP e ainda pendentes de decisão judicial definitiva era de R\$ 11,4 bilhões. O saldo das obrigações dos depósitos judiciais apresentou a seguinte evolução nos últimos 5 anos:

¹³⁶ O fundo de reserva representa uma garantia, tanto para os depositários quanto para os depositantes, ao assegurar um montante financeiro mínimo e suficiente para que os entes da federação honrem com suas obrigações, em caso de perda das ações nas quais sejam parte.

Quadro 64 - Evolução do Saldo dos Depósitos Judiciais**Em R\$ mil**

Ano	Saldo	Δ	Δ %
2015	6.271.264	-	-
2016	7.230.657	959.393	15,3
2017	9.284.001	2.053.344	28,4
2018	10.130.665	846.664	9,1
2019	11.386.671	1.256.006	12,4

Fonte: Relatórios Anuais de Contas TCMSP.

As obrigações com depósitos judiciais aumentaram, em média, R\$ 1,0 bilhão a cada ano, com destaque para o biênio 2016/2017, que apresentou um forte crescimento de R\$ 2,1 bilhões (devido, principalmente, a depósitos judiciais não recorrentes)¹³⁷. Em 2019, o percentual de aumento em relação ao ano anterior foi de 12,4%.

Diferentemente das obrigações com operações de crédito, cujo valor das parcelas e prazo para amortização são definidos em momento prévio, as condições de pagamento das obrigações com depósitos judiciais (R\$ 11,4 bilhões) não estão sob o controle da PMSP, uma vez que dependem exclusivamente das decisões proferidas pelo Poder Judiciário, que tanto podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao município, impactando, além disso, o momento para a liquidação.

Foi cotejado o valor dos levantamentos de depósitos judiciais¹³⁸ a favor e contra a PMSP desde 2010 no Quadro 65, que representa, em síntese, a evolução das decisões judiciais favoráveis e desfavoráveis à Prefeitura, que contenham depósitos judiciais:

¹³⁷ Recebimento de R\$1,6 bilhão em 2017 (setembro e outubro) decorrente do estoque de depósitos judiciais que se encontrava sob a posse do Banco do Brasil, sem a correta identificação da PMSP como parte do processo judicial.

¹³⁸ 100% dos valores depositados no Banco do Brasil.

Quadro 65 - Levantamentos do BB de depósitos judiciais a favor e contra a PMS Em R\$ mil

Exercício	A favor da PMSP (A)	A favor do Depositante (B)	Total (C)	% (B/C)
2010	6.507	12.275	18.782	65,4
2011	8.698	60.965	69.663	87,5
2012	58.732	67.683	126.415	53,5
2013	46.028	83.917	129.945	64,6
2014	14.904	54.005	68.909	78,4
2015	82.506	243.179	325.685	74,7
2016	128.279	491.995	620.274	79,3
2017	62.213	375.269	437.482	85,8
2018	260.274	808.099	1.068.373	75,6
2019	240.904	683.826	924.730	73,9
Total	909.045	2.881.213	3790.258	76

Fonte: Arquivo de Sute enviado por e-mail. Obs: Tratam de 100% dos valores e não os 70% antecipados.

De 2010 a 2019, constatou-se que cerca de 76% dos levantamentos realizados foram a favor dos depositantes.

A SFC alertou para o fato de que as obrigações com depósitos judiciais representam um risco capaz de afetar a sustentabilidade das contas públicas considerando a evolução crescente do seu saldo.

3.4.7.1. Movimentação

O quadro a seguir demonstra a movimentação no ano de 2019:

Quadro 66 - Movimentação do Saldo dos Depósitos Judiciais Em R\$ mil

Depósitos judiciais	BB	CEF	Total
Saldo dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP em 31.12.18	9.940.805	189.861	10.130.666
(+) 100% dos Depósitos Judiciais (novos)	1.713.459	28	1.713.487
(-) Levantamentos Efetuados a favor da PMSP	(240.904)	-	(240.904)
(-) Levantamentos Efetuados contra a PMSP	(683.827)	(265)	(684.092)
(+) Atualização dos Depósitos Judiciais	467.248	265	467.513
= Saldo dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP em 31.12.19	11.196.781	189.890	11.386.671

Fonte: Arquivos Decon/SF.

O maior impacto na variação do saldo se deve ao ingresso de novos depósitos no ano de 2019, no valor de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão.

3.4.7.2. Novos Depósitos Judiciais

A gestão dos depósitos judiciais é realizada por duas instituições financeiras distintas: os recursos concernentes à Justiça Estadual são administrados pelo Banco do Brasil (BB); já os depósitos de competência da Justiça Federal são geridos pela Caixa Econômica Federal (CEF)¹³⁹.

Há valores repassados que se originaram principalmente da identificação pela Prefeitura dos depósitos judiciais nas ações em que o Município é parte.

Considerando que o processo de identificação dos depósitos judiciais está sendo realizado de forma manual, precária e sujeito a falhas, é necessário que haja uma maior integração das informações fornecidas pela PGM, relativas aos processos com depósitos judiciais, com o sistema da SF, que contém os dados detalhados dos depósitos fornecidos diariamente pelo banco custodiante, no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos não repassados por problemas na identificação.

3.4.7.3. Guias de Depósito emitidas no site do Tribunal de Justiça

Os depósitos judiciais oriundos de ações nas quais a Prefeitura seja parte precisam ser identificados por meio do CNPJ, para possibilitar o repasse dos recursos pelo BB para a conta do Tesouro. No entanto, constatou-se que estão sendo geradas guias de depósito pelo BB, no site do TJSP, sem o CNPJ da Prefeitura. Assim, sem a correta identificação do depósito, o valor não é recebido pela Prefeitura.

¹³⁹ Por força da Resolução nº 406/16 do Conselho de Justiça Federal.

Em relação ao depositante, para fazer o depósito judicial, primeiramente precisa informar no site do TJSP o número do processo judicial. Com esse dado, as principais informações das partes cadastradas no momento do ingresso da petição eletrônica (Comarca, Vara, Cartório, Autor, Réu, etc) são disponibilizadas no site. Em seguida, a parte responsável pelo recolhimento preenche o valor do depósito e o CPF/CNPJ do próprio depositante para possibilitar a emissão da guia pelo BB. O valor depositado fica retido em uma conta judicial sob a custódia do BB.

No tocante ao réu do processo, de acordo com as informações obtidas na reunião realizada em dezembro/19, na Secretaria da Primeira Instância do TJSP, a inserção dos dados cadastrais realizada de forma incompleta ou preenchida incorretamente na petição eletrônica acarretam a emissão de guias de depósito judicial no site do TJSP com problemas de identificação das partes. Se o réu, por exemplo, for a PMSP e na petição eletrônica não tiver sido informado o CNPJ do réu, a guia de depósito será emitida sem a devida identificação e o BB não conseguirá repassar tal valor para o Município. Assim, é preciso que a Prefeitura, em conjunto com o TJSP e o BB, estabeleça um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público.

3.4.7.4. Falta de Repasse do Depósito Judicial pelo Banco do Brasil

Com o auxílio da PGM, foi verificada a existência de 580 processos judiciais digitais com guia de depósito judicial¹⁴⁰ referentes a ações tributárias registradas no sistema SIAJ-d¹⁴¹.

¹⁴⁰ Os depósitos judiciais passaram a ser registrados no sistema SIAJ-d a partir de 2015

¹⁴¹ O SIAJ-d – Sistema Integrado de Ações Judiciais Digital – é um sistema criado pela Prodam, sob a gestão da PGM. Neste sistema constam os processos judiciais em que a PGM representa

A Auditoria confrontou essa base de dados da PGM com o arquivo dos recursos repassados pelo Banco do Brasil e foi constatado que aproximadamente R\$ 218 milhões deixaram de ser repassados pelo Banco do Brasil à Prefeitura devido à falta de identificação nas guias de depósito judicial do beneficiário, ou seja, não constou o CNPJ da Prefeitura na guia de depósito em 336 processos judiciais.

O represamento de recursos sob a posse da instituição financeira prejudica o cumprimento do propósito basilar da legislação de referência, que é a geração de fluxo de caixa ao Ente Público para fins de quitação, sobretudo, dos precatórios judiciais por ele devidos. Portanto, entende SFC ser necessário que o montante identificado de, aproximadamente, R\$ 218 milhões, referente à falta de transferência de valores acerca de depósitos judiciais não identificados pelo BB, considerando a divergência entre as bases de dados de processos judiciais digitais do referido Banco e da PGM, seja repassado ao Tesouro Municipal, em cumprimento ao artigo 3º da LC 151/15 e às cláusulas contratuais estabelecidas.

3.4.7.5. Utilização do Percentual Máximo de 70% dos Depósitos

Em relação à apropriação, em 2019, do montante total dos novos depósitos (R\$ 1,7 bilhão), as instituições financeiras repassaram 70% (R\$ 1,2 bilhão) à PMSP, que foi contabilizado como receita orçamentária, em cumprimento ao artigo 3º da LC 151/15¹⁴².

Em relação à destinação, a LC nº 151/15, no seu artigo 7º, estabelece que os recursos correspondentes aos 70% dos depósitos judiciais convertidos em receita devem ser prioritariamente aplicados no pagamento de

uma das partes (Adm. Direta e entidades da Adm. Indireta) ou quando uma das partes é um terceiro interessado.

¹⁴² Art. 3º. A instituição financeira oficial transferirá para a conta única do Tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos (...)

precatórios. Dos recursos resultantes da conversão dos 70% dos depósitos judiciais em receita orçamentária (R\$ 1,2 bilhão), o montante de R\$ 844,6 milhões foi destinado exclusivamente para o pagamento de precatórios, em conformidade com o disposto no artigo 7º da LC nº 151/15.

Além disso, foi destinado indevidamente o montante de R\$ 435,7 milhões para recomposição do fundo de reserva (comentado no subitem **3.4.7.7.**).

3.4.7.6. Fundo de Reserva – 30%

O fundo de reserva previsto na LC nº 151/15 não poderá ter saldo inferior a 30% do total dos depósitos judiciais, devidamente acrescidos da remuneração que lhes for atribuída, conforme disposto no § 3º do artigo 3º da referida Lei¹⁴³..

Não foram detectados atrasos nas recomposições do fundo de reserva, quando requisitadas pelo BB à PMSP, em cumprimento ao § 3º do artigo 3º e inciso IV do artigo 4º da LC nº 151/15.

3.4.7.7. Recomposição do Fundo de Reserva

Em 2019, a recomposição do fundo de reserva (R\$ 435,7 milhões) foi realizada exclusivamente com recursos do próprio fluxo de depósitos judiciais (novos depósitos e os 30% recebidos em razão do levantamento a favor da PMSP). Não houve utilização de recursos livres.

Os novos depósitos não podem ser utilizados para a recomposição, conforme dispõe o artigo 7º da LC nº 151/15¹⁴⁴ e, ao fazer isso, a Prefeitura, infringiu o artigo 7º

¹⁴³ Lei Complementar nº 151/15 – art. 3º. § 3º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Tesouro constituirá o fundo de reserva referido no § 1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º desta Lei Complementar, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

¹⁴⁴ Art. 7º Os recursos repassados na forma desta Lei Complementar ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 3º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I – precatórios judiciais de qualquer natureza;

da LC nº 151/15.

Nos últimos 6 (seis) anos, a recomposição apresentou a seguinte evolução:

Quadro 67- Evolução da Recomposição do Fundo de Reserva
mil

Em R\$

Ano	Montante	Δ% (nominal)
2014	48.800	-
2015	136.500	179,7
2016	273.400	100,3
2017	262.700	-3,9
2018	537.901	104,7
2019	435.729	-19

Fonte: Relatórios Anuais de Fiscalização TCMSP e arquivo Defin.

De 2014 a 2018 a recomposição apresentou uma evolução crescente do seu saldo. Em 2019, a recomposição diminuiu em 19% frente ao ano de 2018, totalizando R\$ 435,7 milhões.

3.4.7.8. Aspectos Contábeis

Desde 2018 novos procedimentos têm sido adotados pela PMSP, em atendimento às determinações deste Tribunal referente aos exercícios anteriores, dentre os quais, destacam-se:

- registro da receita orçamentária de capital para os depósitos convertidos (parcela dos 70%), anteriormente classificados como despesa corrente;

- controle da utilização dos recursos convertidos em receita por fonte específica, e não mais como fonte do Tesouro Municipal;

- classificação do passivo correspondente à dívida de depósitos judiciais (a apropriação dos 70%) no grupo Não Circulante, anteriormente reconhecida como Circulante;

- não apropriação, em 2019, como receita orçamentária, os depósitos utilizados em anos anteriores e não registrados com receita à época própria, que

anteriormente infringia o artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64¹⁴⁵, por apropriar como receita orçamentária sem a entrada efetiva de caixa.

3.4.7.9. Consistência dos Saldos Contábeis em Relação aos Saldos Bancários

Foram confrontados os saldos bancários com os registrados contabilmente referente aos depósitos judiciais:

Quadro 68 - Conferência dos Saldos Bancários x Saldos Contábeis em 31.12.19

Em R\$ mi

Banco	Conta Bancária	Saldos		Diferença
		Bancário (A)	Contábil (B)	(C) = (A - B)
Banco do Brasil	8.017-9 - 30%	3.361.234	3.359.034	2.200
	8.016-0	71	9.344	(9.273)
Caixa Econômica Federal	40.015.001-1 30%	59.887	56.967	2.920
	6.000.132-7 (aplicação)	1.609	1.609	
Total		3.422.801	3.426.954	(4.153)

Fonte: extratos bancários das contas relacionadas e balancete contábil.

Os saldos bancários existentes em 31.12.19 divergem dos registrados contabilmente em R\$ 4,2 milhões.

É necessário que os saldos bancários de 31.12.19 estejam corretamente registrados contabilmente, objetivando o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna", descrita no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual¹⁴⁶.

3.4.7.10 Saldos relacionados aos depósitos judiciais geridos pela CEF

A contabilização das obrigações dos depósitos judiciais geridos pela CEF no montante de R\$ 132,9 milhões ocorreu sem respaldo de documentação de suporte

¹⁴⁵ Art.35 Pertencem ao exercício financeiro: I- as receitas nele arrecadadas.

¹⁴⁶ NBC TSP EC, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. [...].

adequada, bem os lançamentos contábeis referentes à atualização pela Selic do Fundo de Reserva (R\$ 1,8 milhão) e aos levantamentos (R\$ 264,5 mil) foram realizados de forma intempestiva, infringindo o cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas “representação fidedigna”¹⁴⁷, “verificabilidade”¹⁴⁸ e “tempestividade”¹⁴⁹, descritas no subitens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.4.7.11 Classificação da Receita

A receita de capital de depósitos judiciais¹⁵⁰ líquida contabilizada em 2019 foi de R\$ 668,5 milhões:

Quadro 69-- Receita de Capital de Depósito Judicial Em R\$ mil

Descrição	BB	CEF	Total
Receita Depósito Judicial	1.199.421	0	.199.441
(-) Deduções	(530.933)		530.933)
Receita Líquida	668.488	0	68.508

Fonte: Boletim da Receita de Dez/19 (contas 2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000 e 2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.001).

Quando ocorre a decisão definitiva da lide que ensejou um depósito judicial, a PMSP faz uma dedução da receita arrecadada, seja em caso de êxito pela PMSP ou pela

¹⁴⁷ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹⁴⁸ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como portabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

¹⁴⁹ Tempestividade significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. Ter informação disponível mais rapidamente pode aprimorar a sua utilidade como insumo para processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios. A ausência de tempestividade pode tornar a informação menos útil.

¹⁵⁰ Conta Demais Receitas de Capital/Depósito Judicial – LC 151/2015.

parte contrária, em prejuízo à transparência. O tratamento orçamentário adequado para o registro dos levantamentos contra a PMSP (êxito da parte contrária) é o registro da despesa orçamentária de capital, haja vista o que foi definido no grupo de estudos do TCMSP (TC nº 72.008.932/16-13)¹⁵¹

No caso dos levantamentos a favor da Prefeitura, o procedimento está adequado.

3.5.Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício:

Demonstração das Variações Patrimoniais 2019

Em R\$ mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	92.607.627	94.534.418
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.502.587	28.346.899
Impostos	35.799.987	27.970.652
Taxas	702.600	376.247
Contribuições	5.036.076	3.947.417
Contribuições Sociais	4.399.215	3.445.746
Contribuição de Iluminação Pública	636.861	501.671
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	796.365	554.835
Venda de Mercadorias	66.120	65.421
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	730.245	489.414
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.040.317	14.764.903
Juros e Encargos de Mora	12.023.541	10.631.708
Variações Monetárias e Cambiais	8	3.455.781
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	796.209	506.103
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	220.559	171.311
Transferências e Delegações Recebidas	29.760.586	28.106.597
Transferências Intragovernamentais	10.598.736	10.184.904
Transferências Intergovernamentais	19.098.644	17.836.068
Transferências das Instituições Privadas	5.972	38.813
Transferências do Exterior	20	2
Transferências de Pessoas Físicas	19.809	14.999
Outras Transferências e Delegações Recebidas	37.406	31.811
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.888.877	4.426.303
Ganhos com Alienação	1.031.678	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	218.628	103.387

¹⁵¹ Item c.2 do Anexo – Roteiro de Contabilização dos Depósitos Judiciais (LC 151/15).

Desincorporação de Passivos	638.572	4.322.916
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.582.818	14.387.464
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	136.522	116.384
Resultado Positivo de Participações	117.457	118.312
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	408.253	176.956
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.920.586	13.975.811
Variações Patrimoniais Diminutivas	83.225.128	123.330.811
Pessoal e Encargos	16.697.451	17.622.362
Remuneração a Pessoal	13.122.655	14.569.450
Encargos Patronais	2.665.752	2.135.044
Benefícios a Pessoal	892.001	899.767
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.043	18.101
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.952.165	9.072.750
Aposentadorias e Reformas	9.117.468	8.263.221
Pensões	827.588	790.637
Políticas Públicas de Transferência de Renda	522	526
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.587	18.366
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.126.665	11.443.423
Uso de Material de Consumo	1.377.157	1.228.460
Serviços	12.675.138	10.164.757
Depreciação, Amortização e Exaustão	74.370	50.206
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.616.474	4.668.300
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.148.235	1.189.284
Juros e Encargos de Mora	354	1.123
Variações Monetárias e Cambiais	2.467.741	3.477.893
Outras Variações patrimoniais diminutivas - financeiras	143	-
Transferências e Delegações Concedidas	25.631.888	24.338.032
Transferências Intragovernamentais	10.582.495	10.183.743
Transferências Intergovernamentais	5.232.886	5.487.172
Transferências a Instituições Privadas	9.816.377	8.667.032
Transferências ao Exterior	96	85
Execução Orçamentária delegada	13	-
Outras transferências e delegações concedidas	21	-
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	10.889.455	31.079.528
Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para Perdas	7.174.799	26.186.219
Perdas com Alienação	105	867
Perdas Involuntárias	73.456	20.888
Incorporação de Passivos	8.257	14.407
Desincorporação de Ativos	3.632.838	4.857.146
Tributárias	560.790	507.860
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.719	1.594
Contribuições	559.071	506.266
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	20.498	17.135
Custo das Mercadorias Vendidas	20.498	17.135

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.729.741	24.581.422
Premiações	4.473	10.333
Resultado Negativo de Participações	308.986	19.767
Incentivos	164.206	168.238
VPD de Constituição de Provisões	682.404	105.183
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	569.672	24.277.901
Resultado Patrimonial do Período	9.382.500	(28.796.393)

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral).

A estrutura da DVP Consolidada está consistente com os padrões estabelecidos pelo item 5.4, parte V do MCASP 8ª edição e IPC nº 05.

Nos últimos dois anos, o resultado patrimonial consolidado passou de deficitário para superavitário em R\$ 9,4 bilhões, decorrente, principalmente, da diminuição das VPDs de provisões matemáticas previdenciárias de R\$ 16,2 bilhões (2018) para R\$ 657,7 milhões (2019) e dos ajustes para perdas em Dívida Ativa Tributária de R\$ 25,4 bilhões em 2018 para R\$ 6,28 bilhões no exercício de 2019.

Além disso, houve o aumento patrimonial referente a impostos no valor de R\$ 7,8 bilhões, o que corresponde ao crescimento de 27,9%.

O quadro a seguir mostra a influência da PMSP e das demais entidades no resultado consolidado do município:

Quadro 70 - Resultado Patrimonial da PMSP e das Demais Entidades			Em R\$ mil
DVP	PMSP	Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	Consolidado
Variações Patrimoniais Aumentativas	76.404.275	16.203.353	92.607.627
Variações Patrimoniais Diminutivas	66.643.522	16.581.606	83.225.127
Resultado Patrimonial do Período	9.760.752	(378.253)	9.382.500

Fonte: DVP de 2019 (Consolidado Geral e PMSP) e notas explicativas.

Analisando o resultado patrimonial, verifica-se que a PMSP apresentou resultado positivo de R\$ 9,8 bilhões e as demais entidades um resultado negativo de R\$ 378,2 milhões.

As verificações na PMSP revelaram as seguintes irregularidades.

3.5.1. Utilização indevida de contas de variações patrimoniais

Nos termos do quanto apurado por SFC, no exercício de 2019 foram utilizadas indevidamente contas de variações patrimoniais para o registro de fatos contábeis qualitativos¹⁵² e classificação indevida, em infringência ao subitem 5.2 da Parte V do MCASP e ao PCASP Federação 2019. A utilização indevida foi constatada na movimentação contábil de:

- VPDs de estoques, nas quais foi constatada a ocorrência de lançamento contábil no momento da entrada da mercadoria, quando o correto seria no momento da saída para consumo, descumprindo o item 3.10 da NBC TSP EC e subitem 4.5.1.3, "e" parte I do MCASP 8ª edição;
- divergência dos montantes registrados de juros e atualização monetária da dívida ativa, entre a base de dados da Prodam (R\$ 971,5 milhões) e o quadro contábil do SDA (R\$ 1,2 bilhão), o que impacta incorretamente as contas de variação patrimonial em R\$ 228,5 milhões;
- classificação incorreta da valorização da moeda nacional no âmbito dos contratos indexados a moedas estrangeiras em contas de VPA financeira do subgrupo "Outras"¹⁵³ (R\$ 116,0 milhões), embora o PCASP Federação, contempla contas específicas, apropriadas ao registro de tais fatos¹⁵⁴.

¹⁵² Item 5.2 da Parte V do MCASP 8ª edição: A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

¹⁵³ Contas contábeis 4.4.9.0.1.99.99.02.001 – Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna, 4.4.9.0.1.99.99.02.002 – Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna e 4.4.9.0.1.99.99.02.003 – Variações Cambiais de Dívida Contratual Externa.

¹⁵⁴ Contas contábeis 4.4.3.1.1.00.00 – Variações Monetárias e Cambiais Empréstimos Internos Concedidos e 4.4.3.4.1.00.00 – Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos.

3.5.2. Impacto no resultado de fatos ocorridos em exercícios anteriores

As inscrições da dívida ativa decorrentes de créditos atinentes a fatos geradores de exercícios anteriores estão afetando indevidamente o resultado do exercício, em infringência ao subitem 3.10 da NBC TSP EC e subitens 5.2.1 e 5.2.4.1, parte III do MCASP 8ª ed.

Como a PMSP não reconhece os créditos a receber por competência, no momento da ocorrência dos seus respectivos fatos geradores¹⁵⁵, as variações patrimoniais aumentativas estão sendo registradas no momento da inscrição da dívida ativa, quando, segundo a Auditoria, deveria ser realizado apenas o registro permutativo de ativos.

3.6. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) trata da evolução do patrimônio líquido da entidade:

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) Consolidado				Em R\$ mil	
Especificação	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	756.902	732.894	141.160	(123.911.017)	(122.280.061)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	2.636.595	2.636.595
Aumento de Capital	141.793	(141.793)	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	9.382.500	9.382.500
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	1	-	1
Total	898.695	591.101	141.161	(111.891.922)	(110.260.966)

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral).

A estrutura da DMPL elaborada pela Prefeitura está consistente com os padrões estabelecidos pelo subitem 7.4 da Parte V do MCASP 8ª edição.

As principais variações no patrimônio líquido

¹⁵⁵ De acordo com a Portaria STN nº 548/15, Municípios com mais de 50 mil habitantes devem obrigatoriamente reconhecer, mensurar e evidenciar os créditos tributários e de contribuições, a partir de 01.01.21 e os demais créditos a receber, a partir de 01.01.18, bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

consolidado do Município foram verificadas nas contas Ajustes de Exercícios Anteriores e Resultado do Exercício.

Com relação à consistência dos ajustes de exercícios anteriores, foram contabilizados indevidamente R\$ 370,8 milhões referente aos precatórios, conforme abordado no subitem **3.4.6.1.5** deste relatório, culminando na evidenciação de valores inflados nesta conta.

Além disso, foi constatada uma divergência de R\$347,4 milhões no saldo referente aos ajustes de exercícios anteriores ao confrontarmos o valor apresentado na DMPL do sistema SOF com a DMPL publicada¹⁵⁶, em prejuízo à verificabilidade da informação contábil, nos termos do subitem 3.26 da NBC TSP EC.

Quadro 71 - Divergência de saldo entre DMPL Consolidado (SOF) x DMPL Consolidado Publicado
Em R\$ mil

Contas	Saldo
Ajustes de exercícios anteriores (SOF)	2.984.011
Ajustes de exercícios anteriores (publicado)	2.636.597
Diferença	347.414

Fonte: DMPL Consolidado 2019 (SOF em 13.04.20) e DMPL Consolidado 2019 publicado

3.7. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, conforme artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Balanço Financeiro 2019 - Consolidado

Em R\$ mil

INGRESSOS		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	62.716.982	54.338.011
Ordinária	48.386.195	43.030.031
Tesouro Municipal	43.751.452	39.340.988
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.590.599	3.632.211
Recursos Próprios da Empresa Dependente	44.144	56.831
Vinculada	14.330.788	11.307.972

¹⁵⁶

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/01-08-dmpl-2019-consolidado_1580325742.pdf. Acesso em 21.04.20.

Operações de Crédito	296.173	150.251
Transferências Federais	3.141.535	3.187.710
Transferências Estaduais	647.918	576.400
Fundo Constitucional de Educação	4.667.796	4.084.350
Outras Fontes	44.547	25.720
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.835.028	2.684.100
Alienação de Bens Ativos	30.282	13.594
Depósitos Judiciais	668.508	585.850
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.564.879	10.174.919
Para Execução Orçamentária	5.087.445	4.670.237
Independentes de Execução Orçamentária	11.271	7.161
Para Aportes de Recursos para o RPPS	5.466.163	5.497.521
Recebimentos Extraorçamentários (III)	31.440.610	40.692.332
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.525.790	2.324.206
Inscrição de Restos a Pagar Processados	248.009	430.105
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.339.524	4.986.304
Outros Recebimentos Extraorçamentários	22.327.286	32.951.717
Saldo do Exercício Anterior (IV)	11.813.423	9.775.580
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.060.575	6.944.477
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.716.992	2.785.200
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	35.855	45.900
Total (V) = (I+II+III+IV)	116.535.894	114.980.840
DISPÊNDIOS		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	59.389.424	54.157.140
Ordinária	46.098.054	43.199.660
Tesouro Municipal	41.513.142	39.559.510
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.521.834	3.599.270
Recursos Próprios da Empresa Dependente Vinculada	63.078	40.870
Operações de Crédito	13.291.370	10.957.470
Transferências Federais	62.088	122.420
Transferências Estaduais	3.559.924	2.884.730
Fundo Constitucional de Educação	687.487	525.310
Outras Fontes	4.720.416	3.905.520
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	75.548	69.770
Alienação de Bens Ativos	3.331.541	2.494.040
Depósitos Judiciais	9.819	15.000
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	844.547	940.660
Para Execução Orçamentária	10.564.879	10.174.919
Independentes de Execução Orçamentária	5.087.445	4.670.237
Para Aportes de Recursos para o RPPS	11.271	7.161
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.466.163	5.497.521
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	29.180.112	38.835.350
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.705.479	1.405.240
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	445.652	316.570
Outros Pagamentos Extraorçamentários	7.144.687	6.664.680
Saldo Para o Exercício Seguinte (IX)	19.884.293	30.448.850
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.401.479	11.813.420
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.228.220	8.060.570
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	4.076.212	3.716.990
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	97.047	35.855
	116.535.894	114.980.840

Fonte: Balanço Geral de 2019 (Consolidado Geral).

A estrutura do Balanço Financeiro Consolidado está consistente com os padrões estabelecidos

pelo MCASP 8ª edição e pela IPC nº 06.

Quanto ao conteúdo, SFC aponta que o BF Consolidado 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas. A composição das linhas Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários do BF apresenta valores indevidos decorrentes da utilização de contas contábeis transitórias que já afetaram o caixa por outras vias, seja por receita/despesa orçamentária ou em depósitos restituíveis, em infringência ao cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna" subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.

3.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada (DFC), elaborada pelo método direto, apresenta a totalidade de ingressos e desembolsos do caixa e equivalentes de caixa, ocorridos durante o exercício. Essa demonstração permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados¹⁵⁷.

A seguir, apresentam-se os Fluxos de Caixa Consolidados por atividade:

Demonstração dos Fluxos de Caixa 2019 - Consolidado

Em R\$ mil

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	6.013.59	3.51
Ingressos	95.908.40	100.985
Receitas Derivadas e Originárias	42.349.67	37.220
Receita Tributária	33.809.27	29.720
Receita de Contribuições	4.981.61	3.944
Receita Patrimonial	1.152.84	735
Receita de Serviços	251.63	255
Remuneração das Disponibilidades	61.17	40
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.093.14	2.527
Transferências Recebidas	26.914.68	25.354
Intergovernamentais	11.688.58	11.051
Da União	3.232.49	3.130
De Estados e Distrito Federal	8.456.08	7.921
Intragovernamentais	10.564.87	10.179
Outras Transferências Recebidas	4.661.22	4.110
Outros Ingressos Operacionais	26.644.04	38.400

¹⁵⁷ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.1.



Desembolsos	89.894,80	97.469,99
Pessoal e Demais Despesas	51.832,54	47.651,81
Legislativa	793,92	758,74
Judiciária	215,30	192,00
Administração	737,21	695,24
Defesa Nacional	4	23
Segurança Pública	584,43	535,18
Relações Exteriores	12	13
Assistência Social	1.272,40	1.238,95
Previdência Social	12.797,46	11.396,94
Saúde	10.885,93	9.874,95
Trabalho	51,30	56,43
Educação	12.235,44	11.240,48
Cultura	694,52	567,68
Direitos da Cidadania	85,81	74,28
Urbanismo	4.074,36	3.672,32
Habitação	277,26	293,30
Saneamento	245,21	143,33
Gestão Ambiental	219,40	204,49
Comércio e Serviços	5,56	102
Comunicações	127,84	135,51
Transporte	4.764,90	4.974,54
Desporto e Lazer	162,46	155,53
Encargos Especiais	1.601,59	1.434,44
Juros e Encargos da Dívida	1.136,19	1.174,47
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.111,15	1.051,16
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	17,06	106
Outros Encargos da Dívida	7,97	102,3
Transferências Concedidas	10.564,87	10.174,91
Intragovernamentais	10.564,87	10.174,91
Outros Desembolsos Operacionais	26.361,18	38.464,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	469,68	(1.136,55)
Ingressos	3.127,42	1.074,84
Alienação de Bens	30,28	24,42
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22,99	24,41
Outros Ingressos de Investimento	3.074,14	1.026,01
Desembolsos	2.657,74	2.209,99
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.762,30	1.457,71
Outros Desembolsos de Investimentos	895,43	752,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(1.315,63)	(1.259,66)
Ingressos	890,07	866,66
Operações de Crédito	291,11	143,88
Transferências de Capital Recebidas	598,95	717,77
Desembolsos	2.205,71	2.129,99
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.205,71	2.129,99
Outros Desembolsos de Financiamentos		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	5.167,64	1.111,11
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8.060,57	6.944,41
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13.228,22	8.065,52

Fonte: SOF.

A estrutura de preenchimento do

Demonstrativo está em consonância com o item 6.4 parte V - DCASP, do MCASP 8ª edição, com exceção:

- No Fluxo de Caixa de Financiamentos, foi inserida uma linha pela PMSP referente a "Transferências de Capital Recebidas", no montante de R\$ 599,0 milhões. Esses ingressos devem ser registrados no Fluxo Operacional, conforme disposto no subitem 6.2.1 da Parte V do MCASP.

3.8.1. Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício de 2019 foi positiva em R\$ 5,2 bilhões, o que representa um aumento de 363,0% em relação à geração líquida de Caixa em 2018 (R\$ 1,1 bilhão).

Na comparação com o exercício anterior (2018), houve uma variação positiva de 75,2% no Fluxo Líquido de Caixa das Atividades Operacionais, que apresentou resultado positivo de R\$ 6,0 bilhões, devido principalmente ao:

- aumento da Receita Tributária em 13,7%, o que correspondeu a R\$ 4,1 bilhões;
- aumento do FUNDEB em 13,9%, o que corresponde a R\$ 566,3 milhões;
- aumento da Cota-parte do ICMS em 7,3%, o que corresponde a R\$ 422,0 milhões.

Quanto ao Fluxo de Investimentos, em 2018 este foi negativo em R\$ 1,1 bilhão e em 2019 foi positivo em R\$ 469,7 milhões. Esta variação decorreu de Outros Ingressos das atividades de Investimento, compostos principalmente por:

- Operação Urbana Faria Lima (Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC) no valor R\$ 1,6 bilhão;

- Outorga Onerosa do Plano Diretor – Fundurb¹⁵⁸, no valor de R\$ 741 milhões.

No exercício de 2019, assim como no exercício anterior, o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento foi negativo, apesar do aumento nos ingressos (95,6%) referente a captações de recursos por meio de operações de créditos. Os desembolsos referem-se na sua totalidade ao grupo Amortização/Refinanciamento da Dívida, totalizando R\$ 2,2 bilhões no exercício de 2019, com destaque para o Serviço da Dívida Pública Interna – Refinanciamento com montante de R\$ 1,9 bilhão.

3.8.2. Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais

As linhas de Outros Ingressos Operacionais e de Outros Desembolsos Operacionais apresentaram uma diminuição de R\$ 38 bilhões para R\$ 26 bilhões decorrente de mudança no critério de contabilização dos valores arrecadados pendentes de recolhimento pela rede bancária. Conforme informação da Dicon, a partir de junho/2018, este movimento passou a ser registrado na conta 1.1.1.1.1.30 (Rede Bancária – Arrecadação) e compor o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa da DFC.

Dessa forma, até maio/2018, ingressos e desembolsos operacionais continham o movimento da arrecadação. No exercício 2019, este movimento foi excluído, diminuindo assim o saldo destas linhas.

Apesar desta diminuição, SFC afirmou que essas linhas ainda apresentam valores inflados referentes às movimentações de contas contábeis transitórias, uma vez que já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa em outras linhas, infringindo o cumprimento integral da característica

¹⁵⁸ Na cidade de São Paulo, a construção de edifícios é gratuita até o limite definido pelo Coeficiente Básico de cada zona de uso. No entanto, existe a possibilidade de se construir acima do permitido pelo coeficiente básico até o limite do Coeficiente Máximo de cada zona mediante a outorga onerosa do direito de construir. Para cada um dos Distritos que compõem a cidade foi definido um estoque de área adicional de construção que pode ser obtido mediante pagamento. Os recursos da outorga onerosa são direcionados para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB – e utilizado na implantação de melhorias na cidade como um todo.

qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”¹⁵⁹, descrita no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual. Como exemplo, citou as contas contábeis transitórias “Credores por Folha de Pagamento” possuem movimentação de R\$ 18,9 bilhões, inflando o saldo dos ingressos e desembolsos, tendo em vista que já foram considerados como receita ou despesa orçamentária.

Além disso, observou a Auditoria que os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais não estão respaldados com documentação de suporte adequada. Não há relatórios no SOF para verificar a consistência desses saldos. Foram disponibilizadas pela área contábil as suas composições, em planilha Excel.

Entretanto, ao confrontar a documentação de suporte com os números divulgados na DFC, observou SFC que não foi possível verificar a consistência dos saldos, com infringência à característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”¹⁶⁰, descrita no subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.9. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as

¹⁵⁹ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹⁶⁰ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

realizadas, e é composto pelos Quadros Principal, Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Execução dos Restos a Pagar Processados.

Balanço Orçamentário - Quadro Principal 2019

Em R\$ mil

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo		
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)		
Receitas Correntes (I)	56.019.772	57.089.842	58.699.482	1.609.639		
Receita Tributária	31.700.093	31.700.093	33.809.275	2.109.182		
Receita de Contribuições	4.139.829	4.990.817	4.981.612	(9.206)		
Receita Patrimonial	1.074.938	1.074.938	1.214.016	139.078		
Receita de Serviços	221.629	221.629	251.630	30.001		
Transferências Correntes	16.043.280	16.262.362	16.349.804	7.443		
Outras Receitas Correntes	2.840.004	2.840.004	2.093.145	(746.859)		
Receita de Capital (II)	4.481.330	4.481.330	4.017.500	(463.830)		
Operações de Crédito	567.214	567.214	291.119	(276.095)		
Alienação de Bens	1.373.540	1.373.540	30.282	(1.343.258)		
Amortização de Empréstimos	26.600	26.600	22.999	(3.601)		
Transferências de Capital	1.429.556	1.429.556	598.956	(830.600)		
Outras Receitas de Capital	1.084.420	1.084.420	3.074.144	1.989.724		
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	60.501.102	61.571.173	62.716.982	1.145.809		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-		
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	60.501.102	61.571.173	62.716.982	1.145.809		
Deficit (VI)	62.348	1.923.662	-	-		
Total (VII) = (V + VI)	60.563.450	63.494.835	62.716.982	1.145.809		
Saldo Exer. Anter. (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	62.348	1.923.662	1.861.315	(3.348)		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	62.348	62.348	-	(62.348)		
Superavit Financeiro	-	1.861.315	1.861.315	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo em Dotação (j)=(f-g-h)
Despesas Correntes (VIII)	51.977.609	54.678.088	53.590.486	51.324.229	51.153.909	3.353.859
Pessoal e Encargos Sociais	24.588.057	25.292.584	25.081.612	24.683.307	24.676.408	616.177
Juros e Encargos da Dívida	1.186.112	1.152.285	1.136.749	1.136.195	1.136.195	36.090
Outras Despesas Correntes	26.203.441	28.233.218	27.372.126	25.504.727	25.341.306	1.691.491
Despesas de Capital (IX)	8.585.840	8.816.747	5.798.938	4.539.406	4.457.458	4.359.341
Investimentos	5.954.390	6.189.768	3.559.709	2.300.203	2.218.256	3.889.565
Inversões Financeiras	124.463	161.098	33.491	33.491	33.491	127.607
Amortização da Dívida	2.506.987	2.465.880	2.205.738	2.205.711	2.205.711	260.149
Reserva de Contingência (X)	1	1	-	-	-	1
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)	60.563.450	63.494.835	59.389.424	55.863.634	55.611.367	7.631.201
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-

Subtotal com Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)	60.563.450	63.494.835	59.389.424	55.863.634	55.611.367	4.105.411
Superavit (XIV)	-	-	3.327.558			
Total (XV) = (XIII + XIV)	60.563.450	63.494.835	62.716.982	55.863.634	55.611.367	4.105.411
Reserva do RPPS						

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 (Consolidado Geral) SOF.

Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	3.518	1.838.095	1.400.419	1.400.194	391.221	50.199
Pessoal e Enc. Sociais	-	142.209	69.354	69.354	72.855	-
Juros e Enc. da Dívida	-	17	-	-	17	-
Outras Desp. Correntes	3.518	1.695.869	1.331.065	1.330.840	318.349	50.199
Despesas de Capital	6.196	486.111	352.754	349.498	137.996	4.813
Investimentos	6.196	486.100	352.754	349.498	137.985	4.813
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	11	-	-	11	-
Total	9.715	2.324.206	1.753.173	1.749.692	529.217	55.011

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 (Consolidado Geral) SOF.

Execução dos Restos a Pagar Processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	24.464	394.120	414.640	391	3.553
Pessoal e Enc. Sociais	42	6.766	6.756	-	51
Juros e Enc. da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	24.422	387.354	407.884	391	502
Despesas de Capital	878	60.577	56.498	151	806
Investimentos	836	60.577	56.455	151	806
Inversões Financeiras	42	-	42	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	25.342	454.696	471.137	542	358

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019 (Consolidado Geral) SOF

A estrutura do Balanço Orçamentário está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª ed. e pela IPC 07¹⁶¹.

¹⁶¹ Instrução de Procedimento Contábil 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

3.9.1. Receita Orçamentária

Auditoria realizada sobre a receita registrada no período de janeiro a julho de 2019, revelou falhas de contabilização tanto em âmbito orçamentário quanto patrimonial. Os principais achados inerentes à contabilização orçamentária são detalhados nos subitens seguintes.

3.9.1.1. Ausência de identificação das origens de ingressos financeiros

Ingressos financeiros da ordem de R\$ 438,3 milhões permaneciam em contas bancárias de titularidade da Prefeitura sem identificação da sua origem pela PGM, impossibilitando o registro como receita orçamentária e a sua regular aplicação em ações públicas ou o reconhecimento das obrigações de devolução a terceiros, nas hipóteses de ingressos extraorçamentários, em infringência ao item 3.1 da Parte Geral do MCASP 8ª edição e às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna"¹⁶² e "tempestividade"¹⁶³, descritas nos itens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

A PMSP vem utilizando uma série de contas contábeis do passivo para registrar esses ingressos financeiros com origem por ela desconhecida. Foram mapeadas as seguintes contas com tais características:

Quadro 72 - Contas Contábeis / Ingressos Não Contabilizados como Receitas

Em R\$ mil

Conta Contábil	Título	2018	2019	% Vert.	Δ %
2.1.8.8.1.04.01.01.001.000	Contribuintes Ignorados	351	351	0,1	-

¹⁶² Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹⁶³ Tempestividade significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Ter informação disponível mais rapidamente pode aprimorar a sua utilidade como insumo para processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (accountability) e a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios. A ausência de tempestividade pode tornar a informação menos útil.

2.1.8.8.1.04.01.01.002.000	Créditos a Regularizar	54.894	101.623	23,2	85,1
2.1.8.8.1.04.01.01.008.000	Receita a Regularizar/DAMSP	1.774	1.774	0,4	0,0
2.1.8.8.1.04.01.01.009.000	Valores a Regularizar	1.933	1.933	0,4	0,0
2.1.8.8.1.04.01.04.000.000	Depósitos de Contribuintes	636	636	0,1	0,0
2.1.8.8.1.99.02.00.000.000	Levantamentos Judiciais a Regularizar	751	735	0,2	-2,1
2.1.8.8.1.99.03.00.000.000	Créditos de Levantamentos Judiciais	74.158	331.263	75,6	346,7
Total		134.497	438.315	100	225,9

Fonte: Balancete Analítico Dezembro/2019 (SCT026R) extraído do SOF.

O maior volume de recursos não identificados advém de valores que foram depositados nas contas bancárias da Prefeitura decorrentes de decisões judiciais favoráveis à municipalidade (R\$ 331,3 milhões), que carecem de identificação pela Procuradoria Geral do Município (PGM), acerca dos detalhes da ação: tipo do tributo, valores decorrente de multa, atualização monetária, etc.

3.9.1.2. Ingressos financeiros indevidamente contabilizados como receita

Devoluções de saldos de adiantamentos concedidos em 2019 e não integralmente utilizados¹⁶⁴, reembolsos pela antecipação de salário-família¹⁶⁵, restituições de bloqueios judiciais¹⁶⁶ e de glosas de adiantamento¹⁶⁷, totalizando R\$ 10,3 milhões, foram incorretamente registrados como receita orçamentária e variações patrimoniais aumentativas (VPAs), em infringência ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª edição.

No âmbito orçamentário, o registro impróprio de fatos diversos como receitas orçamentárias (classificadas como restituições) provoca a elevação indevida da receita corrente líquida, ocasionando distorções no cálculo dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aumento incorreto da base de cálculo do Programa de

¹⁶⁴ alínea “e” do item 4.9, da Parte I do MCASP

¹⁶⁵ alínea “b” do item 4.2.5, da Parte I do MCASP

¹⁶⁶ item 3.1 da Parte I do MCASP.

¹⁶⁷ item 3.1 da Parte I do MCASP

Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep)¹⁶⁸.

No âmbito patrimonial, a utilização indevida de VPA's para contabilização de fatos permutativos provoca elevação indevida dos saldos das VPA's, além de causar distorção na apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Portanto, essas apropriações indevidas geram evidenciação desprovida de fidedignidade, em detrimento à transparência, prejudicando ainda a consolidação das contas públicas.

3.9.1.3. Utilização de designação genérica na classificação de receitas

Foram utilizados códigos orçamentários e patrimoniais genéricos (receita com a denominação Restituições Diversas¹⁶⁹) de forma imprópria para registro do montante de R\$ 8,9 milhões, o que, segundo a Auditoria, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas representação fidedigna¹⁷⁰ e verificabilidade¹⁷¹, descritas nos itens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

¹⁶⁸ Lei Federal nº 9.715/98, art. 2º. A contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente: [...] III – pelas pessoas jurídicas de direito público interno com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

¹⁶⁹ Conta 1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000.

¹⁷⁰ Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

¹⁷¹ A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que: (a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou (b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés.

3.9.1.4. Divergência entre a receita contabilizada pela PMSP frente às informações do ente transferidor

Observou SFC que há divergência de R\$ 247 mil entre o valor contabilizado pela Prefeitura referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no período de janeiro a dezembro de 2019 (no primeiro semestre de 2019 a diferença era de R\$ 3,3 milhões) e as informações da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, em infringência à característica qualitativa da verificabilidade, descrita no item 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Foi solicitado esclarecimento à Secretaria da Fazenda. Conforme entendimento da Divisão de Controle da Arrecadação Bancária (Dicab), a atividade de conciliação dos repasses tributários passou para Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação (Dicar) na reestruturação realizada através do Decreto 58.030/17, no entanto a Subsecretaria do Tesouro Nacional informou que existem dúvidas sobre a unidade responsável para tratar do assunto (receita da cota parte do IPVA).

Concluiu SFC que há indefinição do setor da Secretaria da Fazenda responsável pela conferência dos valores das transferências constitucionais recebidas, o que eleva o risco de classificações orçamentárias e montantes incorretos.

3.9.2. Renúncia de Receitas

De acordo com o § 1º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 9ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a renúncia de receita compreende: incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios

que correspondam a tratamento diferenciado¹⁷². Em 2019, foi estimado o valor de R\$ 13,3 bilhões em renúncias de receitas no município de São Paulo¹⁷³.

3.9.2.1. Demonstrativo da Renúncia de Receitas na LDO e na LOA - 2019

O artigo 4º da LRF prevê que o anexo da LDO conterá o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita. O Demonstrativo 7 da LDO de 2019 apresenta tal estimativa, totalizando uma previsão de renúncia de R\$ 265,1 milhões para o ano de 2019. Neste demonstrativo constam somente quinze hipóteses de renúncia com valores estimados para os anos de 2019, 2020 e 2021 (na LOA 2019 foram elencadas cerca de cinquenta hipóteses).

Analisado o demonstrativo pela Auditoria, esta constatou que não há menção à metodologia de cálculo para as estimativas apresentadas, nem do critério utilizado para selecionar o ano de publicação das leis (aparentemente só constam leis publicadas a partir de 2013), prejudicando a compreensão por parte do cidadão.

A PMSP apresentou o Demonstrativo das Renúncias de Receita do Município na LOA (Lei Municipal nº 17.021/18), com renúncia total estimada para 2019 de R\$

¹⁷² Dentro da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, no âmbito da Subsecretaria da Receita Municipal (SUREM) e vinculada ao Departamento de Tributação e Julgamento (DEJUG), existe a Divisão de Serviços Especiais (DIESP), a qual possui, dentre outras atribuições, a de analisar e decidir os pedidos de reconhecimento de não incidência, imunidade, isenção e, ainda, analisar, rever e decidir os pedidos que versem sobre inclusão, exclusão ou manutenção de contribuintes no regime especial de recolhimento de tributo das sociedades de profissionais. A Subdivisão de Imunidades (SUBIM) que integra a DIESP. A Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 – DISER 2, ligada ao Departamento de Fiscalização (DEFIS) atua em operações fiscais de entidades imunes. O Núcleo de Inteligência Fiscal (NINFI), responsável pela concepção e elaboração de malhas fiscais, que está diretamente vinculado à Subsecretaria da Receita. A Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação (Dicar) quantifica ou estima a renúncia das receitas dos tributos administrados pela Secretaria, em razão de incentivos, benefícios, reduções, deduções ou isenções.

¹⁷³ Valor obtido por meio da soma da coluna 'E' (Estimativa de 2019) do Quadro de Renúncias de Receitas publicado no sítio

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/acesso_a_informacao/index.php?p=25171.

1,8 bilhão, conforme determina o artigo 5º da LRF. A principal renúncia incluída na LOA 2019, que não foi considerada na LDO 2019 foi referente à Lei Municipal nº 15.889/13¹⁷⁴, que acresceu às estimativas um total de renúncias de R\$ 1,2 bilhão.

Além disso, verificou SFC que há no anexo da LOA a informação de que as leis aprovadas há mais de cinco anos não constam no demonstrativo. Entretanto, a LM nº 13.657, do ano de 2003 está no demonstrativo. Nem todas as Leis e Decretos¹⁷⁵ relativos a renúncias de receitas estão elencadas nos demonstrativos da LDO ou da LOA de 2019, em infringência aos artigos 4º e 5º da LRF.

3.9.2.2. Instituição de Renúncia em Desconformidade à Legislação

A Constituição Federal¹⁷⁶ estabelece que qualquer renúncia só poderá ser efetivada mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias enumeradas na própria CF atinentes à temática, ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, § 2º, XII, g.

A LRF, por sua vez, determina no artigo 14 que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de

¹⁷⁴ Atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986; fixa, para efeitos fiscais, novos perímetros para a primeira e a segunda subdivisões da zona urbana do município e dispõe sobre o imposto predial e imposto territorial urbano – IPTU.

¹⁷⁵ Foram testadas as seguintes leis/decretos municipais para verificar se foram elencadas tanto na LDO 2019, quanto na LOA 2019: Lei Municipal (LM) nº 13.657/03, Decreto Municipal (DM) nº 47.072/06, LM nº 15.032/09, LM nº 15.931/13, LM nº 16.757/17 e LM nº 16.899/18. Verificou-se que as Leis Municipais nº 15.931/13 e 16.757/17 constam na LDO 2019 e na LOA 2019. Especificamente em relação à LM nº 16.757/ 17, na descrição da tabela da LOA 2019 consta somente o assunto, e não o número da lei, o que dificultou sua localização. A LM nº 13.657/03 consta no anexo da LOA, mas não no anexo da LDO 2019. E por fim, o DM nº 47.072/06, a LM nº 15.032/09 e a LM nº 16.899/18 não constam em nenhum dos dois instrumentos de planejamento citados.

¹⁷⁶ Constituição Federal, art. 150, § 6º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993.

natureza tributária do qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício do início da vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e atender uma das duas condições:

- 1) demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da LOA ou
- 2) estar acompanhada de medidas de compensação.

A Lei Municipal nº 16.961/2018 (LDO 2019) estabelece que tais projetos de lei devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Esta lei determina, ainda, que as proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

Após a análise das leis selecionadas, a Equipe Auditora observou que as Leis Municipais nº 15.889/13, 17.092/19, 17.202/19 e 17.245/19 não demonstraram o atendimento a ao menos uma das duas condições previstas no artigo 14 da LRF. A Lei Municipal 17.092/19 trata de matéria estranha à renúncia de receitas, em infringência ao §6º do artigo 150 da Constituição Federal, sendo que as Leis Municipais nº 17.092/19, 17.202/19 e 17.245/19 não atenderam ao §3º do artigo 24 da LDO 2019¹⁷⁷.

3.9.2.3. Transparência das Informações sobre Renúncia de Receita¹⁷⁸.

¹⁷⁷ Que estabelece que as proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

¹⁷⁸ A LRF prevê no §1º do artigo 1º que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios no que tange, entre outros, a renúncia de receita. A LRF define ainda que os entes federativos disponibilizarão suas informações e dados contábeis em meio eletrônico de amplo acesso público. (§2º, art. 48).

A Lei Federal nº 12.527/2011, que assegura o direito fundamental de acesso à informação, determina que os órgãos do poder público devem assegurar a gestão transparente da informação,

No sítio eletrônico da SF¹⁷⁹, não foram encontradas na página principal informações ou link de acesso direto a dados sobre renúncia de receita. A informação sobre as renúncias de receitas está inserida no link "Acesso à Informação" e o único documento disponibilizado é o Quadro de Renúncia de Receitas, com dados atualizados até janeiro de 2020, e em linguagem de difícil compreensão, contrariando o artigo 5º da LF nº 12.527/11.

Assim, é necessária a apresentação de gráficos e tabelas com a informação resumida e de fácil compreensão na página inicial do *link* de Renúncia, além da disponibilização da informação detalhada em planilha eletrônica, conforme já disponibilizada no Quadro de Renúncia de Receitas, para que seja atendido o artigo 5º da LF nº 12.527/11.

3.9.2.4. Contabilização da Renúncia de Receita

O MCASP 8ª edição trata dos procedimentos para registro da renúncia de receita no item 3.6.1.3 da Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. Por sua vez, o PCASP Federação, válido para o exercício financeiro de 2019,

propiciando amplo acesso e sua divulgação (inc. I, Art. 6º). Além disso, as informações de interesse público devem ser divulgadas de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, independente de solicitações, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (inc. II, Art. 3º, Art. 5º e §2º do Art. 8º). O §3º do Art. 8 ainda estabelece que:

Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 (grifos nossos).

¹⁷⁹ Acesso em 31.03.20: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>

contempla a conta contábil 6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária, a qual, no PCASP Estendido, tem entre seus desdobramentos a conta 6.2.1.3.2.00.00 – Renúncia, que deve ser utilizada para o registro das renúncias.

Ao analisar o balancete analítico de 2019 extraído do SOF, a Auditoria constatou que persiste a inexistência de registro contábil na conta específica de renúncia de receita, ou seja, não há qualquer valor contabilizado como renúncia em 2019. A ausência de registro contábil das renúncias de receitas foi ratificada pela Dicon, considerando que não há o fluxo de informações para o setor contábil, de forma a viabilizar a escrituração. Embora o MCASP 8ª edição trate dos procedimentos para o tema, ainda não há consenso a respeito de sua contabilização, assunto que permanece ainda em discussão junto à STN¹⁸⁰.

Portanto, mesmo sem a existência de consenso sobre a questão, é recomendável que seja estabelecido o fluxo de informações entre Surem e Dicon para possibilitar sua contabilização quando definida. Da mesma forma, é preciso divulgar em notas explicativas as informações relacionadas, uma vez que são relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis, conforme previsto no subitem 8.2.4 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.9.2.5. Estrutura dos Controles Internos relativos à Renúncia de Receita

Observou SFC que a estrutura de controles internos da SF não é suficiente para o controle de todas as hipóteses de benefícios fiscais atualmente disponíveis no Município.

3.9.2.6 . Análise dos benefícios fiscais (fase legislativa)

¹⁸⁰ Foi disponibilizada para audiência pública a IPC 16 – Benefícios Fiscais.

A análise dos benefícios deve ser iniciada ainda na fase de discussão e reflexão legislativa. Cumpre salientar que os trabalhos da Surem/SF abordam tanto o projeto de lei em seu trâmite de votação, quanto o projeto de lei já aprovado na Câmara Municipal e que aguarda a sanção do Executivo.

Foi solicitado à Administração um informe dos Projetos de Lei submetidos à apreciação da Surem/SF para a avaliação dos impactos financeiros entre 2018/2019. O fluxo inclui uma análise jurídica, realizada pela Assessoria Jurídico-Tributária (AJT), sobre 78 Projetos de Lei entre 2018 e 2019. Contudo, conforme esclareceu a unidade, nem todos envolviam alguma espécie de renúncia e, conforme apurado por amostragem, com conformação de SF, nunca houve um Projeto de Lei que contivesse um estudo sobre o impacto financeiro, cabendo sempre à Surem/SF fazer esta análise quando possível.

Analizados 2 (dois) processos para demonstração da dinâmica de análise (processos SEI 6010.2019/0000216-8 e 6010.2019/0001292-9), foi possível concluir que os Projetos de Lei analisados pela SF seguem um padrão de propostas pouco técnicas, sem justificativa, desprovidos de estudos relativos à renúncia fiscal ou qualquer outro tipo de análise de custo/benefício. De fato, não há qualquer consideração quanto à necessidade de fiscalização dos benefícios concedidos, uma vez que o Legislativo não detalha ou fornece critérios objetivos de análise, deixando a cargo do Executivo a definição de parâmetros para a concessão de diversos benefícios.

Os projetos de lei também são desprovidos de um estudo de impacto tributário. Os pareceres jurídicos e tributários preparados pela Surem/SF são invariavelmente ignorados no trâmite legislativo, mesmo quando apontadas consequências fiscais, operacionais e legais.

Diante do apontado acima, SFC concluiu que há indícios de infração à lei de improbidade administrativa, quanto à desobediência dos artigos da LRF, podendo o Ministério Público avaliar a abertura de procedimento específico quanto ao tema.

Em relação à análise de sanção ou veto jurídico, o objetivo da Dicar/Surem/SF é analisar as versões finais dos Projetos de Lei aprovados pela Câmara, que costumam sofrer diversas modificações, desde as primeiras versões até o texto final que chega ao Executivo para sanção ou veto. Foram analisados dois projetos de lei: PL nº 762/19 (6017.2019/0072042-5) e PL nº 269/06 (6010.2019/0003665-8).

Segundo informações da SF, nunca houve um encaminhamento de Projeto de Lei com estimativa de impacto. Igualmente, dentro da amostra analisada, a Auditoria afirmou que os estudos jurídicos e econômicos realizados pela Pasta não são observados pela CMSP, que prossegue com o trâmite até a aprovação do benefício, independente do parecer desfavorável do órgão técnico.

3.9.2.7. Concessão, manutenção e mensuração dos benefícios fiscais pela Prefeitura

Tendo em vista a diversidade de regimes jurídicos dos benefícios concedidos pela Municipalidade, não há um único procedimento ou normativo que trate do assunto, mas sim diversos normativos. Os pedidos são analisados pela Divisão de Serviços Especiais (Diesp).

Com relação à imunidade, foram protocoladas no Sistema de Declarações de Imunidades - SDI 1000 (mil) declarações em 2018 e 2.156 (duas mil cento e cinquenta e seis) declarações em 2019 (todos os tributos reunidos, aumento de 115%). Os pedidos de isenção e não incidência de ITBI somaram 1.396 (mil gtrezentos e noventa e seis) em 2018 e 3.158 em 2019.

Com relação ao ISS, a estimativa de beneficiários é mais complexa. Não há uma marcação específica em relação a cada CCM (Cadastro de Contribuintes Municipais), o rastreamento se faz pela combinação deste com o código de serviço quando o contribuinte preenche a nota fiscal eletrônica (NFe).

Desta forma, a diversidade de benefícios se reflete não somente na construção e atualização de cadastros, mas também no número de procedimentos adotados para a sua análise e concessão, o que dificulta uma verificação padronizada, sistemática e mais célere dos casos. Não há um método padronizado para solicitação de benefícios fiscais, sobretudo em relação às isenções, principalmente em função das inúmeras hipóteses previstas na legislação.

A manutenção diz respeito à fiscalização realizada pela SF dos benefícios concedidos. Indagada sobre a quantidade e o direcionamento das fiscalizações em relação a cada hipótese de benefício, a Secretaria esclareceu que a fiscalização recai sobre um sujeito passivo, que pode ser beneficiário de diversas hipóteses de renúncia, de modo que não é possível segregar quantas fiscalizações são realizadas em relação a cada benefício distinto. No total, entre 2018 e 2019, foram concluídas 33.965 operações fiscais, das quais 1.206 (menos de 4%) estão relacionadas a benefícios fiscais.

Destaca-se que a SF trata apenas das questões fiscais relativas às renúncias. Outros aspectos relativos ao impacto social e econômico de tais medidas fogem de sua alçada e não são tratadas em outros órgãos de Prefeitura, não havendo, portanto, qualquer indicativo de que tais medidas alcancem o resultado desejado.

O número de Auditorias relacionadas especificamente a benefícios fiscais não chega a 4% do total de operações deflagrado pela SF, normalmente, em função de dificuldades operacionais e da baixa materialidade envolvida.

Há dificuldade de mensuração dos benefícios fiscais disponíveis. Algumas hipóteses são subestimadas por

falta de dados mais abrangentes e outras não contêm elementos suficientes de análise, de modo que o número calculado é inferior à renúncia total concedida pelo Município.

3.9.2.8. Dinâmica de fluxo da renúncia fiscal

Foram selecionadas por SFC duas hipóteses para análise: isenção de IPTU e ITBI para imóveis utilizados como templo de qualquer culto, previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 13.250/01 (selecionada a Auditoria realizada pela SF referente ao processo SEI 6017.2018/0049302-8); e regime especial de recolhimento de ISS previsto no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.701/03 (selecionada a Auditoria realizada pela SF referente ao processo SEI 6017.2019/0048820-4).

Na Auditoria da SF, foram verificadas irregularidades em ambos os processos citados. Diante deste fato, considerando as hipóteses de imunidade tributária, cuja instituição foge à competência Municipal, a Auditoria apontou a necessidade de reavaliação dos benefícios atualmente concedidos, suas justificativas, os benefícios pretendidos e o custo de fiscalização envolvido. Além disso, nenhum dos casos de renúncia selecionado na amostra tinha um prazo de validade definido, embora alguns precisem ser renovados após um determinado período.

Aduziu a Equipe auditora sobre a relevância de se investir no aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e prestação de contas eletrônicas, como o Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais (SGBF), bem como a necessidade de revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais, indicando as suas justificativas, os benefícios pretendidos, a validade temporal e como este(s) retorno(s) serão medidos e acompanhados pela Municipalidade.

3.9.3. Restos a Pagar

As variações ocorridas nos saldos de restos a

pagar (RP)¹⁸¹ entre 2018 e 2019 foram as seguintes:

Quadro 73 - Evolução dos Saldos de Restos a Pagar 2018 x 2019

Em R\$ mil

Restos a Pagar	2018	2019	%Vert.	Δ	Δ%
PMSP	2.257.405	3.403.507	88,6	1.146.102	50,8
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	556.554	437.921	11,4	(118.633)	-21,3
Total	2.813.959	3.841.427	100	1.027.468	36,5

Fonte: Balancete Relatório Acompanhamento Exec. Orçamentária – Consolidado Geral e PMSP e Balanço Orçamentário

Em 2019, houve aumento de 36,5% do saldo de RP consolidado do Município de São Paulo, motivado, principalmente, pelo crescimento dos RP da Prefeitura (50,8%) no montante de R\$ 1,1 bilhão. Os exames realizados pela Auditoria concentraram-se nos RP da PMSP, que apresentou, no exercício de 2019, a seguinte movimentação:

Quadro 74 - Movimentação dos Restos a Pagar 2019

Em R\$ mil

Exercício de Inscrição	Saldo em 31.12.18	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo em 31.12.19
2014	2.771	(361)	(2.410)	-	-
2015	1.189	(36)	(1)	-	153
2016	5.771	(4.281)	(11)	-	479
2017	21.872	(20.036)	(94)	-	742
2018	2.225.802	(1.698.154)	(469.939)	-	5709
2019	-	-	-	3.341.423	3.341.423
Total Geral	2.257.405	(1.722.868)	(472.454)	3.341.423	3.403.507

Fonte: SOF - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária - RP. O saldo demonstrado refere-se a valores brutos.

O aumento do saldo ao final do exercício foi motivado pela inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 3,3 bilhões. Do montante inscrito em RP em 2019 (R\$ 3,3 bilhões), R\$ 1,4 bilhão (41,3%) refere-se a despesas da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal da Saúde, em sua maior parte composta por Restos a Pagar Não Processados. O quadro abaixo detalha por natureza da despesa os restos a pagar inscritos em 2019.

¹⁸¹ Restos a Pagar, segundo o artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são despesas orçamentárias empenhadas, mas não pagas até o encerramento do exercício, distinguindo-se os processados dos não processados. A auditoria fundamentou os seus exames em regras contábeis presentes no MCASP - 8ª Edição, que definiu novos critérios e procedimentos relacionados a restos a pagar (RP)

Quadro 75 - Inscrição de Restos a Pagar 2019

Em R\$ mil

Natureza da Despesa	RP Processado	RP Não Processado	Total Inscrição de RP	%Vert.
Despesas Correntes	132.195	1.893.141	2.025.336	60,6
Pessoal e Encargos	25	386.762	386.787	11,6
Outras Despesas	132.171	1.506.379	1.638.550	49,0
Despesas de Capital	80.331	1.235.756	1.316.087	39,4
Investimentos	80.331	1.235.756	1.316.087	39,4
Outros Investimentos	-	-	-	-
Total	212.526	3.128.897	3.341.423	100

Fonte: Balancete Contábil PMSP.

Destaque-se que 93,6% dos RP inscritos são não processados. O detalhamento das inscrições, segundo a natureza da despesa, apontou que R\$ 1,9 bilhão, 60,5% dos não processados, foi relacionado às despesas correntes.

O quadro seguinte demonstra um crescimento substancial do volume de inscrição de restos a pagar no período de 2016 a 2019. Constata-se que o valor está aumentando percentualmente em relação às despesas empenhadas no exercício. Em 2016, os Restos a Pagar Inscritos no exercício representavam 3,7% da despesa empenhada. A partir deste ano, este percentual foi aumentando ano a ano chegando a 7,6% em 2019, voltando ao patamar de 2015.

Quadro 76 - Relação entre despesas empenhadas e Inscrição de Restos a Pagar

Em R\$ mil

Ano	Despesa empenhada	Inscrição de Restos Não Processados	Inscrição de Restos Processados	Total de RP Inscritos	% de RP/Despesa Empenhada
2015	35.971.63	2.629.38	192.03	2.821.42	7,8
2016	37.254.04	1.252.08	130.63	1.382.72	3,7
2017	38.040.13	1.696.61	169.86	1.866.48	4,9
2018	39.960.53	1.990.99	234.80	2.225.80	5,6
2019	44.051.39	3.128.89	212.52	3.341.42	7,6

Fonte: Balanços Orçamentários da PMSP.

Constatou-se que as inscrições estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64¹⁸², pois foram detalhadas por exercício, credor e divididas entre processadas

¹⁸² Esta lei determina que a inscrição dos restos a pagar deve ser registrada por exercício e por credor, dividida entre restos a pagar processados e não processados.

e não processadas. Em relação ao previsto no MCASP 8ª edição¹⁸³, verificou-se que as inscrições foram realizadas com suficiência financeira. E, por fim, em relação ao DM 59.129/19¹⁸⁴, foi analisado o relatório emitido pelo sistema SOF, sendo certificado que os empenhos inscritos apresentaram justificativa.

No entanto, observou SFC que, para realizar uma análise mais aprofundada da inscrição de restos a pagar não processados, há uma série de fatores a serem considerados, elencados a seguir: o expressivo aumento de R\$ 1,1 bilhão na Inscrição dos Restos Não Processados, em relação a 2018; o persistente aumento da inscrição de restos a pagar nos últimos quatro anos; a existência de muitos empenhos inscritos com justificativas genéricas; o alto volume de cancelamento de RP não processados, nos primeiros meses em anos anteriores; os apontamentos de Auditorias de anos anteriores referentes à irregularidade na inscrição de Restos a Pagar (TC 72.008.790/17- 01).

O artigo 7º do Decreto Municipal nº 59.129/19 fixou o prazo de 31.03.20 para liquidação dos RP não processados inscritos no exercício de 2019. Posteriormente, tal prazo foi prorrogado para 31.05.20, pela Portaria SF nº 66 de 30.03.20, impossibilitando a verificação de cancelamentos de restos a pagar para o RAF de 2019.

3.9.4. Despesas de Exercícios Anteriores

O quadro a seguir demonstra a execução orçamentária das despesas de exercícios anteriores (DEA)¹⁸⁵

¹⁸³ A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

¹⁸⁴ O artigo 2º determina que os titulares dos Órgãos e Unidades Orçamentárias deveriam ter promovido, antes do encerramento do exercício, o cancelamento dos empenhos não passíveis de inscrição em RP até 30.12.19. O parágrafo 3º do artigo 3º do DM prevê ainda que o pedido de inscrição de restos a pagar não processados seja acompanhado de explicação, para cada empenho, que justifique o enquadramento nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 2º deste artigo.

¹⁸⁵ A Lei Federal nº 4.320/64 dispõe, no seu art. 37, que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com

no biênio 2018/2019.

Quadro 77 - Execução orçamentária em DEA

Em R\$ mil

	2017	2018	Δ	Δ%	2019	Δ	Δ%
Empenhado	139.099	364.864	225.765	162,3	436.431	71.567	19,6
Liquidado	138.920	364.717	225.796	162,5	405.274	40.558	11,1
Pago	111.036	355.923	244.887	220,5	401.770	45.846	12,9

Fonte: Dados do SOF extraídos através do ÁTOMO-Abaco/TCM.

Observa-se que, apesar do aumento da DEA, a variação de 2018 para 2019 foi significativamente menor em relação à de 2017 para 2018.

Após a análise deste valor por Secretaria, os técnicos verificaram que o maior valor empenhado em DEA foi efetuado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), responsável por 39,9% do total. O RAF da SPTrans de 2018 constatou que a totalidade deste valor (R\$ 174,2 milhões) correspondia à operação do período de 05.12.18 a 12.12.18, com previsão de serem liquidados apenas em 2019 com utilização da rubrica "Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus", como Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs). Entendeu SFC que a referida DEA não encontra amparo no artigo 37 da LF nº 4.320/64, pois era conhecida à época de sua realização.

4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE

4.1. Gastos com Educação

Os percentuais mínimos de aplicação em educação estão definidos no artigo 212 da Constituição Federal (CF)¹⁸⁶ e no artigo 208 da Lei Orgânica do Município

prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de uma dotação específica, denominada Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

¹⁸⁶ Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

(LOM)¹⁸⁷ (25% e 31%, respectivamente). Além das receitas oriundas de impostos e transferências, o Município recebe recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei Federal nº 11.494/07 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.253/07.

A aplicação dos recursos do FUNDEB está prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/06, no artigo 60, incisos IV e XII.

As informações referentes ao cumprimento dos percentuais estão sintetizadas no anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

4.1.1. Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE é regulamentado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), com efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2019.

Os quadros Quadro 78 a 82 reproduzem o RREO publicado referente ao exercício de 2019, especificamente o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – Anexo 8.

O procedimento de cálculo da Auditoria consistiu na avaliação da aceitabilidade dos critérios (rubricas, dotações e valores considerados e índices de rateio, quando utilizados) e consequente recálculo com as eventuais adequações consideradas.

¹⁸⁷ Art. 208 - O Município aplicará, anualmente, no mínimo 31% (trinta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

Quadro 78 - RREO – Anexo 8 – Receitas do Ensino

Em R\$

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
1- RECEITA DE IMPOSTOS	31.244.700.669	33.288.003.730
1.1- Receita Resultante do IPTU	10.328.296.279	11.163.093.636
1.1.1- IPTU	9.506.575.202	10.271.824.434
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	821.721.077	891.269.202
1.2- Receita Resultante ITBI	2.168.019.364	2.443.222.864
1.2.1- ITBI	2.136.760.231	2.400.599.214
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	31.259.133	42.623.650
1.3- Receita Resultante do ISS	16.001.471.747	17.063.975.508
1.3.1- ISS	15.491.887.087	16.349.338.654
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	509.584.660	714.636.855
1.4- Receita Resultante do IRRF	2.746.913.279	2.617.711.722
2- REC. DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.654.975.750	10.757.859.656
2.1- Cota-Parte FPM	329.017.828	331.604.791
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	304.999.526	305.167.172
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	12.173.660	13.467.592
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	11.844.642	12.970.027
2.2- Cota-Parte ICMS	7.724.215.082	7.722.459.489
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.727.907	0
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	59.578.464	54.739.895
2.5- Cota-Parte ITR	1.384.319	4.409.705
2.6- Cota-Parte IPVA	2.510.015.903	2.644.222.213
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	36.247	423.563
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.899.676.419	44.045.863.387
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
4- APL. FIN. OUTROS REC. IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0	0
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	673.816.318	572.843.744
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.463.468	429.859.242
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0	0
5.3- Transferências Diretas – PNAE	125.313.990	125.954.044
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	0	0
5.5- Outras Transferências do FNDE	15.574.013	0
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.464.847	17.030.459
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.231.375	113.546
6.1- Transferências de Convênios	66.549.400	103.725
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	681.975	9.822
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.299.936	0
9- TOTAL DAS REC. AD. PARA FIN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	762.347.629	572.957.291

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

Quadro 79 - RREO – Anexo 8 – FUNDEB

Em R\$

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.126.184.240	2.146.622.307
10.1- Cota-Parte FPM (20% de 2.1.1)	60.999.905	61.033.434
10.2- Cota-Parte ICMS (20% de 2.2)	1.544.843.016	1.544.491.898
10.3- ICMS-Desoneração (20% de 2.3)	6.145.581	0
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	11.915.693	10.947.979
10.5- Cota-Parte ITR (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	276.864	881.941
10.6- Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	502.003.181	529.267.055
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.525.833.585	4.667.795.127
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.510.190.747	4.641.537.066
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0	0
11.3- Receita de Aplic. Fin. dos Recursos do FUNDEB	15.642.838	26.258.061
12- RESULTADO LÍQ. DAS TRANSF. DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.384.006.507	2.494.914.759
[SE RESULT. LÍQ. DA TRANSF. (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSF. DO FUNDEB		
[SE RESULT. LÍQ. DA TRANSF. (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSF. DO FUNDEB		
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhado
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.720.494.971	4.720.416.219
13.1- Com Educação Infantil	2.174.186.710	2.174.155.979
13.2- Com Ensino Fundamental	2.546.308.262	2.546.260.240
14- OUTRAS DESPESAS	0	0
14.1- Com Educação Infantil	0	0
14.2- Com Ensino Fundamental	0	0
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.720.494.971	4.720.416.219
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	Valor	
16- RP INSCR. NO EX. SEM DISP. FIN. DE REC. DO FUNDEB	0	
16.1 - FUNDEB 60%	0	
16.2 - FUNDEB 40%	0	
17- DESP. CUST. COM O SUPERAVIT FIN., DO EX. ANT.	194.661.387	
17.1 - FUNDEB 60%	194.661.387	
17.2 - FUNDEB 40%	0	
18- DEDUÇÕES CONSIDERADAS (16 + 17)	194.661.387	
INDICADORES DO FUNDEB	Valor	
19 – DESP. DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.525.754.832	
19.1 - Mín. 60% na Rem. do Magist.	96,96%	
19.2 - Máx. 40% em MDE, que não Rem. do Magist.	0,00%	
19.3 - Máx.5% não Aplic. no Ex. (100 - (19.1 +19.2)) %	3,04%	
CONTROLE UTILIZAÇÃO DE REC. NO EX. SUBSEQ.	Valor	
20 – REC. RECEB. DO FUNDEB EM 2018 E NÃO UTILIZ.	195.450.334	
21 – DESP. CUST. C/ SALDO DO ITEM 20 ATÉ 1º TRI/2019	194.661.387	

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

Quadro 80 - RREO – Anexo 8 – Despesas com MDE

Em R\$

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Atualizada	Empenhado
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.146.436.709	7.992.085.331
22.1 – Creche	5.182.198.040	5.134.755.021
22.1.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	923.062.630	923.059.095
22.1.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.259.135.410	4.211.695.926
22.2 - Pré-escola	2.964.238.668	2.857.330.309
22.2.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.251.124.080	1.251.096.885
22.2.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.713.114.589	1.606.233.425
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.772.354.760	5.690.676.845
23.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.546.308.262	2.546.260.240
23.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.226.046.498	3.144.416.606
24- ENSINO MÉDIO	279.211.377	275.670.185
25- ENSINO SUPERIOR	3.171.003	308.046.588
26- ENSINO PROF. NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	91.885.986	86.043.824
27- OUTRAS	5.814.351	5.514.672
28- TOTAL DAS DESPESAS MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.298.874.186	14.358.037.445
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONST.	Valor	
29- RESULT. LÍQ. DAS TRANSF. DO FUNDEB = (12)	2.494.914.759	
30- DESP. CUST. COMPL. DO FUNDEB NO EX.	0	
31- DESP. CUST. SUP. FIN., DO EX. ANT., DO FUNDEB	0	
32- SUP. FIN., DO EX. ANT., DE OUTROS REC. DE IMP.	0	
33- RP INSCR. NO EX. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.	0	
34- CANC. NO EX. DE RP INSCR. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.	54.747.220	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES (29+30+31+32+33+34)	2.549.661.980	
36- DESP. PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	11.133.100.196	
37- % DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,28%	

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

Quadro 81 - RREO – Anexo 8 – Outras Informações para Controle

Em R\$

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS DESP. CUST. COM REC. AD. PARA FIN. DO ENS.		Dotação Atualizada	Empenhado
38- DESP. CUST. APLIC. FIN. OUT. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.		0	0
39- DESP. CUST. CONTRIB. SOC. SALÁRIO-EDUCAÇÃO		576.781.968	497.824.389
40- DESP. CUST. OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0	0
41- DESP. CUST. OUTRAS REC. PARA FIN. DO ENS.		217.291.299	124.008.697
42- TOTAL DESP. CUST. REC. AD. PARA FIN. DO ENS.		794.073.267	621.833.086
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)		15.092.947.452	14.979.870.531
RP INSCR. COM DISP. FIN. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
44- RP DE DESPESAS COM MDE		93.489	54.747.220
44.1 - Executadas com Rec. de Imp. Vinc. ao Ensino		93.489	54.747.220
44.2 - Executadas com Rec. do FUNDEB		0	0
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	PNAE/FNDE
45- DISP. FIN. EM 31.12.18	195.450.334	129.334.020	33.305.116
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIM.	4.641.537.066	429.859.242	125.954.044
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIM.	4.669.057.735	469.993.752	128.583.251
47.1 Orçamento do Exercício	4.669.057.735	417.636.243	107.214.000
47.2 Restos a Pagar	0	52.357.509	21.369.251
48- (+) REC. DE APLIC. FIN. DOS REC. ATÉ O BIM.	27.947.147	10.397.212	2.468.442
49- (=) DISP. FIN. ATÉ O BIM.	195.876.812	99.596.723	33.144.351
50- (+) Ajustes	0	74.915	0
50.1 (+) Retenções	0	0	0
50.2 (-) Valores a recuperar	0	0	0
50.3 (+) Outros valores orçamentários	0	0	0
50.4 (+) Conciliação bancária	0	74.915	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	195.876.812	99.671.638	33.144.351

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

Quadro 82 - RREO – Anexo 8 – Despesas com Educação Inclusiva Em R\$

EDUCAÇÃO INCLUSIVA – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Dotação Atualizada	Empenhado
52-Reinser. Educ. Criança e Adolesc. em Sit. de Risco Pes. ou Soc.	180.669.436	177.536.334
53-Programas Esp. para Educ. de Crianças e Adolesc. com Defic.	37.333.031	36.957.973
54-Programas voltados para a Educação Profis.	72.791.145	71.773.688
55-Programas de Inclusão Educ.	4.000.000	4.000.000
56-Implantação e Manutenção de Centros Integrados	209.578.527	196.216.753
57-Provisão de Alimentação	131.375.047	92.811.419
58-Parcela Crescente Anual do RPPS	3.670.207.285	3.650.350.954
59-DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4.305.954.472	4.229.647.121
60- DESP. COM MDE NÃO PRIORIT. AO MUN. (24+25+26+27)	380.082.717	675.275.269
61-TOTAL COM EDUCAÇÃO MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA (36+59+60)		16.038.022.586
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (g)
62-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4.962	13.296.263
63- % APLIC. EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA S/ REC. LÍQ. DE IMPOSTOS		36,38%

Fonte: DOCSP publicado em 13.02.20, p. 55/56.

4.1.2. Receitas do ensino

A receita considerada para efeito de cálculo do valor mínimo a ser aplicado no ensino fundamental, na educação infantil e na educação inclusiva, totalizou R\$ 44.045.863.387.

O quadro das Receitas do Ensino detalha as receitas utilizadas como base de cálculo para apuração dos recursos mínimos aplicáveis no ensino¹⁸⁸, bem como outras receitas vinculadas ao ensino. Não foram detectadas inconsistências nos valores apresentados para as Receitas do Ensino.

4.1.3. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

¹⁸⁸ CF, art. 212. Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O quadro do FUNDEB identifica tanto os recursos que a PMSP destina ao Fundo, proveniente de recursos próprios, quanto os valores que recebe do Fundo. A diferença entre tais informações demonstra se houve acréscimo ou decréscimo dos recursos vinculados ao FUNDEB para aplicação pelo ente. Aponta SFC que o valor de aplicações financeiras do FUNDEB foi registrado em desacordo com o conceito de regime de competência, em infringência ao subitem 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Registrou, ainda, que, conforme os razões de arrecadação extraídos do SOF, bem como os extratos bancários da conta do FUNDEB, os valores recebidos pelas transferências do FUNDEB pelo Município (R\$ 4.641.537.066) estão registrados corretamente no demonstrativo.

No entanto, conforme os extratos bancários e o razão de arrecadação, há um valor de R\$ 28.114.135 de receitas de aplicações financeiras do FUNDEB. Desse valor, a PMSP extraiu um saldo de R\$ 1.856.075, referente a rendimentos de aplicações financeiras na conta do FUNDEB do exercício de 2018, de recursos originalmente pertencentes ao Tesouro. Tal valor não deve ser deduzido das receitas de aplicações financeiras do FUNDEB em 2019, uma vez que já deveria ter sido deduzido em 2018. Ao invés disso, o valor a ser deduzido corresponde a R\$ 539.080, referente a rendimentos de aplicações de recursos originalmente pertencentes ao Tesouro, a serem repassados em 2020. Portanto, o valor correto de aplicações financeiras do FUNDEB é de R\$ 27.575.055, ao invés do valor de R\$ 26.258.061 registrado.

4.1.4. Despesas com MDE

O Quadro 83 detalha as despesas com MDE para fins de cálculo do limite constitucional de 25% das receitas de impostos, conforme previsão do artigo 212 da CF. A LF nº 9.394/96, em seu artigo 70, define as despesas que

podem ser incluídas no cálculo.

4.1.4.1. Composição das despesas com MDE

A PMSP apresentou um valor de R\$ 13,68 bilhões de despesas com MDE prioritárias ao Município (valor correspondente à soma das despesas com educação infantil e ensino fundamental) para o exercício de 2019, em comparação com R\$ 11,98 bilhões em 2018. Classificando e agrupando as dotações com as mesmas características, chega-se ao seguinte quadro comparativo de 2018 e 2019.

Quadro 83 - Variação das despesas com MDE 2018 x 2019 (ordem decrescente de variação) Em R\$

Despesa	2018	2019	Δ	Δ %
Obrigações e Contribuições Patronais	1.015.189.904	1.617.511.029	602.321.125	59,4
Operação, Manutenção e Conservação de Unidades Educ.	4.952.780.259	5.366.970.105	414.189.846	8,4
Remuneração dos Profissionais do Magistério	4.681.897.437	5.068.610.142	386.712.705	8,3
Construção de Unidades Escolares	70.837.507	231.584.244	160.746.737	226,9
Transf. de Recursos Fin. para as Unidades Educacionais	113.591.544	194.213.486	80.621.942	71,1
Administração da Unidade	420.981.020	475.216.936	54.235.916	12,9
Aquisição de Mat., Equip. e Serv. de Informação e Comunic.	52.342.886	90.091.291	37.748.405	72,1
Compensações Tarifárias do Sistema de ônibus	186.375.565	215.378.721	29.003.156	15,6
Transporte Escolar	214.720.927	238.478.041	23.757.114	11,1
Ampliação, Reforma e Requalificação das Unidades	729.795	23.594.140	22.864.345	3.130,0
Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	58.930.514	68.804.585	9.874.071	16,8
Ações e Mat. de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	48.681.245	55.935.469	7.254.224	14,9
Outras Despesas	27.325.163	30.440.194	3.115.031	11,4
Uniformes e Material Escolar	136.762.133	5.933.793	(130.828.340)	-95,7
TOTAL	11.981.145.899	13.682.762.176	1.701.616.277	14,2

Fonte: Elaboração própria.

Destacam-se do quadro as variações com Obrigações e Contribuições Patronais, Operação, Manutenção e Conservação de Unidades Educacionais e Remuneração dos Profissionais do Magistério, que juntas resultaram na variação de R\$ 1,4 bilhão (82% da variação total).

4.1.4.2. Compensações tarifárias no sistema de ônibus

Os gastos com compensações tarifárias no

exercício de 2019 passaram a ser calculados de acordo com a proporção de número de viagens realizadas, segregadas em gratuidades e 50% de desconto, além de separadas por modalidade e rede de ensino. Além disso, houve a incorporação das despesas com o funcionamento da SPTrans, executadas na dotação de Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Coletivo. Dessa forma, o dispêndio é apurado pela valorização do total de viagens, multiplicado pelo custo médio por passageiro (inclusive os isentos de pagamento de tarifa), descontando-se a receita auferida no pagamento de meia tarifa.

Quadro 84 - Custo das gratuidades e descontos tarifários em 2019 Em R\$

Modalidade de Ensino	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Ensino Fundamental	84.051	110.261.479	61.956.395	18.278.116	190.580.041
Educação Profissionalizante ou Nível Técnico	2.192.889	42.538.036	3.644.740	33.376.298	81.751.963
EJA Fundamental	14.074	3.968.266	19.682.102	1.134.238	24.798.680
EJA Médio	0	14.991.819	0	175.787	15.167.606
Ensino Médio	130.929	198.967.608	2.265.228	12.530.028	213.893.793
Ensino Médio Técnico	0	12.535.767	571.678	239.423	13.346.868
Pós-Graduação	0	0	0	1.162	1.162
Superior	6.476.994	25.739.643	286.436	272.688.584	305.191.657
Total Geral	8.898.937	409.002.617	88.406.581	338.423.637	844.731.772

Fonte: SEI 6017.2019/0008123-6 e documentos enviados pela SPTrans.

No e-TCM nº 010899/2018, apensado ao processo que apreciou as Contas do Executivo de 2018, e-TCM 5301/2019, a Auditoria apontou que "na apuração dos gastos em educação, que deveria levar em conta apenas os dispêndios no ensino público municipal, estão sendo considerados os subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, que não a municipal". Tal apontamento decorreu do entendimento da especializada quanto a inexistência de legislação que autorize o cômputo de dispêndios com redes de ensino que não a Municipal nos percentuais de aplicação mínima com educação, tendo como base o enunciado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Artigo 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

[...] V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, **permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos** vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. (grifo nosso).

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da **rede municipal**. (grifo nosso).

Dessa forma, observando os valores do Quadro 84, técnicos de SFC entendem que o montante a constar do cálculo de gastos com educação deve ser: Ensino Fundamental Municipal (R\$ 61.956.395) e EJA Fundamental (R\$ 19.682.102).

Em planilha fornecida pela Coordenadoria do Orçamento (CGO) da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), contendo as métricas utilizadas para elaboração do demonstrativo em questão, foi identificado o seguinte:

Quadro 85 - Cálculo das compensações tarifárias por modalidade de ensino Em R\$

Despesas	Valor Considerado Pela PMSP	Valor Considerado pela Auditoria	Diferença
23- Ensino Fundamental	215.378.721	81.638.497	133.740.224
24- Ensino Médio	247.681.742	2.836.907	244.844.835
25- Ensino Superior	305.192.819	286.436	304.906.383
26- Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	81.751.963	3.644.740	78.107.223
Total	850.005.245	88.406.581	761.598.664

Fonte: SF – CGO.

Aduz a Auditoria que a PMSP contabilizou nos gastos os valores dispendidos com as demais redes de ensino, que não a municipal, resultando em um valor de R\$ 133.740.224 a maior nas despesas para atingimento do mínimo constitucional de 25% (gastos com ensino

fundamental), além de um valor de R\$ 627.858.441 a maior nas despesas com ensino médio, superior e profissional, utilizados para atingimento do mínimo da LOM de 31%.

Na declaração de voto do balanço da Prefeitura do exercício de 2018 (e-TCM nº 5301/2019), de 26.06.19, foi emitida a seguinte determinação:

“III – Determino a constituição de Grupo de Estudos para avaliar, técnica e juridicamente, a matéria atinente à inclusão das despesas relacionadas às compensações tarifárias das redes de ensino fundamental estadual, federal e particular nas despesas no MDE, bem como em relação aos gastos com compensações tarifárias referentes às redes de ensino médio e profissional estadual, federal e particular nas despesas com Educação Inclusiva (SG), objeto do apontamento 11.9.3.”.

O Grupo de Estudos foi constituído por meio da Portaria do Secretário Geral nº 531/19, com publicação no DOC de 08.10.19, p. 87. Esclarece SFC que, até a finalização dos trabalhos do Grupo de Estudos e posteriores providências, mantém as recomendações do relatório de contas do exercício de 2018, para que a SF deixe de incluir os gastos com compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular nas despesas com MDE e Educação Inclusiva.

4.1.4.3. Apuração do percentual de aplicação em MDE

O percentual de aplicação em MDE para o exercício de 2019 foi de 25,28%. O quadro a seguir demonstra a comparação do cálculo do apresentado pela PMSP com o apresentado por SFC, considerando a exclusão dos gastos com compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular, R\$ 133 milhões:

Quadro 86 - Apuração do percentual de aplicação em MDE

Em R\$

Descrição	Valor Apurado pela PMSP	Valor Ajustado
Receita de Impostos	44.045.863.387	44.045.863.387
Despesas com MDE	13.682.762.176	13.682.762.176
(-) Ajuste nas compensações tarifárias (ensino fundamental)		(133.740.224)
(-) Deduções para fins de limite constitucional	(2.549.661.980)	(2.549.661.980)
Despesas para fins de limite	11.133.100.196	10.999.359.972
Percentual de aplicação em MDE	25,28%	24,97%

Fonte: Elaboração própria.

Efetuada a exclusão dos valores de compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular, o percentual de aplicação em MDE passa de 25,28% para 24,97%.

4.1.5. Controle da disponibilidade financeira do FUNDEB

A movimentação financeira do FUNDEB é realizada em conta corrente (e respectiva conta investimento com aplicação e resgate automáticos) do Banco do Brasil (agência 1.897-X). A conta utilizada até 2018 era a de nº 6.952-3, com transição para a conta 19.106-X, que teve movimentação a partir de julho 2018.

Os dispêndios do FUNDEB, referentes ao pagamento dos profissionais do magistério municipal, são realizados via transferência para a conta do Tesouro ao final de cada mês. Como esses pagamentos são realizados por estimativa, no mês subsequente é realizada uma transferência de ajuste¹⁸⁹.

Além disso, como na maioria dos meses as transferências por estimativa são menores que as despesas efetivamente realizadas, há um valor de aplicações financeiras a ser pago do FUNDEB ao Tesouro. O cálculo do valor é realizado pelos rendimentos acumulados ao longo do ano, sendo a transferência realizada em janeiro do exercício subsequente. Ao realizar a conciliação bancária do controle da disponibilidade financeira do FUNDEB, SFC apontou

¹⁸⁹ Se o Tesouro pagou mais com recursos próprios do que com recursos provenientes da conta do Fundeb, a transferência de ajuste é da conta do Fundeb para a conta do Tesouro. Senão, o contrário.

inconsistências.

Quadro 87 - Inconsistências no Controle da Disponibilidade Financeira do FUNDEB Em R\$

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	PMSP	Auditoria	Diferença
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.18	195.450.334	194.661.387	(788.947)
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIM.	4.641.537.066	4.641.537.066	-
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIM.	4.669.057.735	4.669.057.735	-
47.1 Orçamento do Exercício	4.669.057.735	4.669.057.735	-
47.2 Restos a Pagar	-	-	-
48- (+) REC. DE APLIC. FIN. DOS REC. ATÉ O BIM.	27.947.147	27.575.055	(372.092)
49- (=) DISP. FIN. ATÉ O BIM.	195.876.812	194.715.773	(1.161.039)
50- (+) Ajustes	0	1.063	1.063
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	195.876.812	194.716.836	(1.159.976)

Fonte: DOCSP publicado 13.02.20, p. 55/56, extratos bancários das contas do FUNDEB e planilhas de controle financeiro da SF.

Disponibilidade Financeira em 31.12.18 – O saldo apresentado pela PMSP difere do cálculo da Auditoria em R\$ 788.947. O valor de R\$ 194.661.387 calculado pela Auditoria foi realizado da seguinte forma: saldo em 31.12.18 da conta nº 19.106-X (R\$ 174.113.216), somado ao saldo líquido entre a transferência de ajuste de dezembro de 2018 do Tesouro para o FUNDEB (R\$ 22.404.245) e o valor dos rendimentos financeiros pertencentes ao Tesouro referentes ao período de 2018 (R\$ 1.856.075). Dessa forma, o valor de R\$ 194.661.387 é o saldo efetivo de superavit financeiro do exercício de 2018. Nota-se que esse valor é o mesmo que consta no DM nº 58.688/19, que trata da abertura do crédito adicional para utilização do superavit financeiro do exercício anterior.

Receita de aplicações financeiras – Conforme detalhado no subitem 4.1.3, o valor correto de aplicações financeiras é R\$ 27.575.055, que corresponde ao saldo apurado nos extratos bancários de aplicações de R\$ 28.114.135, menos o valor de R\$ 539.080 referente a rendimentos de aplicações de recursos originalmente pertencentes ao Tesouro, a serem repassados em 2020.

Saldo Financeiro Conciliado – O saldo apresentado pela PMSP difere do cálculo da Auditoria em R\$ 1.159.976. O saldo calculado pela Auditoria de R\$ 194.716.836 confere com o

valor de R\$ 453.377.820 encontrado no extrato de aplicação do mês de dezembro, menos os valores a serem repassados ao Tesouro em 2020 (R\$ 258.121.904 de ajuste de repasse mensal do mês de dezembro de 2019 e R\$ 539.080 de rendimentos de aplicações financeiras de recursos pertencentes ao Tesouro).

4.1.6. Despesas com Educação Inclusiva

As despesas admitidas com a Educação Inclusiva estão relacionadas no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.245/01, com as alterações da Lei Municipal nº 15.963/14.

Quadro 88 - Despesas consideradas em MDE e Educação Inclusiva Em R\$

LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso II	177.536.334	4,20%
2886 - BOLSA PRIMEIRA INFÂNCIA	394.000	0,01%
6206 - MANUT. E OP. DE ESPAÇOS INTERGER. DE CONVIV. E FORT. DE VÍNC.	15.147.504	0,36%
6221 - PROT. SOC. ESP. A CRIANÇAS, ADOLESC. E JOV. EM RISCO SOCIAL	123.950.534	2,93%
6226 - PROT. SOC. ESP. A ADOLESC. EM MED. SOC. EDUC.	30.242.429	0,72%
6166 - PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA FAMILIAR MÍNIMA	7.801.867	0,18%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso III	36.957.973	0,87%
6152 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	36.957.973	0,87%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso IV	71.773.688	1,70%
6168 - AÇÕES DE ORIENT. AO MUNDO DO TRAB. P/ ADOLESC., JOV. E ADULT.	71.773.688	1,70%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso V	4.000.000	0,09%
8052 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	4.000.000	0,09%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso VII	196.216.753	4,64%
2830 - CONSER. E MANUT. DE SEG. ESC. DE UNIDADES EDUCACIONAIS - CEU	569.622	0,01%
2839 - TRANSF. DE REC. FIN. PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS - (CEU)	1.735.139	0,04%
2872 - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NOS CEU	10.235.354	0,24%
3363 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU)	80.012.628	1,89%
4364 - MANUT. E OP. DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU)	61.942.302	1,46%
4364 - MANUT. E OP. DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU)	27.251.467	0,64%
8404 - MANUT. E OP. DE TELECENTROS	5.049.517	0,12%
4303 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	9.420.724	0,22%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso VIII	92.811.419	2,19%
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.120.577	0,05%
2873 - LEVE-LEITE	14.758.122	0,35%
6553 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	75.932.720	1,80%
LM nº 13.245/01, art. 3º, Inciso IX	3.650.350.954	86,30%
8660 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.650.350.954	86,30%
TOTAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4.229.647.121	100,00%
TOTAL MDE NÃO PRIORITÁRIAS AO MUNICÍPIO (24 + 25 + 26 + 27)	675.275.269	
TOTAL MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA 2019	16.038.022.586	

Fonte: Tabela de métricas SF - CGO.

Destaca SFC que 86,3% das despesas consideradas como educação inclusiva referem-se à aposentadoria e pensões dos inativos da Educação.

O percentual de aplicação em Educação Inclusiva no exercício de 2019 publicado foi de 36,38%, superior ao mínimo da Lei Orgânica do Município. O quadro a seguir demonstra a comparação do cálculo apresentado pela PMSP com o apresendado por SFC, considerando a exclusão dos gastos com compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular.

Quadro 89 - Apuração do percentual de aplicação em MDE e Educação Inclusiva Em R\$

Descrição	Valor Apurado pela PMSP	Valor Ajustado
Receita de Impostos	44.045.863.387	44.045.863.387
Despesas com MDE	13.682.762.176	13.682.762.176
Despesas com Educação Inclusiva	4.229.647.121	4.229.647.121
Despesas com MDE não prioritárias ao Município	675.275.269	675.275.269
(-) Ajuste nas compensações tarifárias		(761.598.665)
(-) Deduções para fins de limite constitucional	(2.549.661.980)	(2.549.661.980)
(-) Cancelamento de RP de despesas com Educação Inclusiva	(13.296.263)	(13.296.263)
Despesas para fins de limite	16.038.022.586	15.263.127.658
Percentual de aplicação em MDE e Educação Inclusiva	36,38%	34,65%

Fonte: Elaboração própria.

A Auditoria efetuou o cálculo excluindo os valores de compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular e, nessa hipótese, o percentual de aplicação em MDE e Educação Inclusiva cai de 36,38% para 34,65%.

4.1.7. Alimentação das informações no SIOPE

A PMSP realizou a transmissão dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fora do prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16.

Em consulta ao site do FNDE verificou-se que a PMSP realizou a transmissão, por meio do SIOPE, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino em 02.03.20 (consulta realizada em 02.04.20), segundo os técnicos, contrariando o prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16¹⁹⁰ (30 de janeiro do exercício subsequente), que estabelece normas para execução sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

4.2. Gastos com Saúde

Os gastos com Saúde, consideradas as despesas liquidadas no exercício de 2019, correspondem a 17,95% das receitas que compõem a base de cálculo, estando, portanto, acima do mínimo exigido de 15%.

Apesar das despesas com ASPS estarem acima do limite constitucional previsto, SFC entende que são irregulares, pois não executadas com recursos vinculados do FMS, contrariando a Lei Complementar nº 141/2012 e MDF 9ª Edição.

A Lei Complementar nº 141/12, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e estabelece os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos Municípios. O artigo 35 da Lei Complementar nº 141/12 determina que as

¹⁹⁰ Art. 22. São condições para a celebração de instrumentos, a serem cumpridas pelo conveniente, conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas demais normas aplicáveis:

VIII - aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000, e que se constitui na aplicação anual, na manutenção e desenvolvimento do ensino, do percentual mínimo de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cujos dados do exercício encerrado devem ser fornecidos pelo Ente Federativo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para processamento pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, comprovado por meio do seu extrato, com validade até a apresentação dos dados de um novo exercício, limitado à data de 30 de janeiro do exercício subsequente, ou, na impossibilidade de verificação por meio desse sistema, apresentação de certidão emitida pelo Tribunal de Contas competente, consoante disposto no art. 23 do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007;

receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio, que acompanhará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2000.

O percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) apurado no RREO e no SIOPE diverge do percentual apurado pela Auditoria, que apurou o percentual aplicado de 17,95%, inferior ao apresentado no RREO e no SIOPE, porém 2,95% acima do limite mínimo previsto na Constituição Federal.

O montante das despesas vinculadas à LF 141/12 e o percentual de aplicação apurado pela Auditoria, divulgado pela PMSP (RREO) e informados no SIOPE (SMS) estão apresentados a seguir:

Quadro 90 - Gastos que Atendem ao Disposto na LC 141/12 e percentual de Aplicação em Saúde (Calculado pela Auditoria)

DESCRIÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS
Total de Despesas com Saúde	11.036.815.220,42
(-) Despesas com saúde não computadas para fins da LC 141/12	2.833.097.942,30
(-) Despesas Excluídas Pela Auditoria	302.776.780,44
(=) DESPESAS QUE ATENDEM AO DISPOSTO NA LC 141/12	7.900.940.497,68
RECEITA REALIZADA – CÁLCULO AUDITORIA	44.019.251.320,12
% DE APLICAÇÃO EM SAÚDE	0,1795

Fonte: DOC SP 30.01.20 – Sistema de Orçamento e Finanças-SOF e Auditoria.

Quadro 91 - Despesas que compõem o percentual mínimo de aplicação em ASPS

TCM	PMSP (RREO)	SIOPE
7.900.940.497,68	8.525.343.586,28	8.203.717.278,12

Fonte: DOC 30.01.20 pág. 75/SIOPE em 19.02.20 e SOF.

Quadro 92 - Percentual mínimo apurado em ASPS

TCM	PMSP (RREO)	SIOPE
17,95%	19,37%	18,63%

Fonte: DOC 30.01.20 pág. 75/SIOPE em 19.02.20 e SOF.

Os valores que compõem essa diferença estão apresentados nos subitens 9.2.1 e 9.2.2.

4.2.1. Demonstrativo da Receita

De acordo com os cálculos da Auditoria, as receitas decorrentes de impostos totalizam R\$ 44.019.251.320,12, não coincidindo com os valores apresentados no RREO e SIOPE, R\$ 44.019.002.204,78, pelos seguintes motivos:

- A Origem não considerou o valor de R\$ 2.686,40, referente ao IVV (Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos), conforme artigo 9º da LF 141/2012¹⁹¹ visto que o IVV era um imposto municipal já instituído antes da CF vigente. No entanto, SFC ressaltou que, devido à irrelevância, o valor não é capaz de influenciar no resultado apurado.
- Os valores arrecadados, referentes à cota-parte do IPVA, confrontados com os valores repassados pelo Estado apresentam uma diferença de R\$ 246.428,23. Segundo a SEFAZ-SP, foi repassado ao Município de São Paulo o montante de R\$ 2.644.468.641,44, enquanto a PMSP contabilizou o montante de R\$ 2.644.222.213,21.

4.2.2. Demonstrativo da Despesa

A Auditoria afirma que algumas despesas foram computadas indevidamente no mínimo constitucional e foram expurgadas, por não atenderem os requisitos da LF 141/12.

Não há dotação orçamentária própria para contabilizar os gastos com encargos sociais dos servidores da saúde.

¹⁹¹ Art. 9º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no [§ 2º do art. 198 da Constituição Federal](#), já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos cobrados diretamente ou por meio de processo administrativo ou judicial. Grifo nosso.

Houve despesas com Indenizações e Restituições, de recursos devolvidos ao Fundo Nacional de Saúde devido a irregularidades na sua aplicação, expurgadas pela Auditoria por não estarem contidas no conceito de ASPS, configurando dano aos cofres do Município.

Segundo SFC, a Administração não utilizou corretamente os recursos vinculados, fonte 10, antiga fonte 08, destinados à construção do Hospital Vila Brasilândia, Projeto 9204, em infringência à LM 16.152/2015.

A Prefeitura publicou o Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com valores de despesas empenhadas e liquidadas.

A LF 141/12, artigo 24¹⁹², dispõe que devem ser utilizados os recursos liquidados, acrescidos, quando se trata de final de exercício, das despesas inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa do Fundo de Saúde, que, no caso do Município de São Paulo, não foi constituído corretamente, conforme apontou SFC no item 9.2.4.

SFC constatou que a PMSP considerou, no RREO, os Restos a Pagar não Processados para efeito dos cálculos dos gastos mínimos com ASPS. Entretanto, a Auditoria entende que esse cálculo fica prejudicado, pois não há como apurar a disponibilidade de caixa do FMS ao final do exercício, razão pela qual utilizou para o cálculo as despesas liquidadas.

Além disso, o RREO publicado incluiu no cálculo algumas despesas que, segundo SFC, não atendem aos requisitos de ASPS:

- Obrigações Patronais e Obrigações Previdenciárias;
- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar;
- Material de Consumo (subelemento 07 Gêneros Alimentícios);
- Material de Consumo (subelemento 12 Coudelaria)

¹⁹² I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

- Despesas com o Hospital Veterinário do percentual aplicado em saúde;
- Outros Serviços de Terceiros-PJ (sublemento 41 Fornecimento de Alimentação);
 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 10 Locação de Imóveis/ item IPTU);
 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 05 Serviços Técnicos Profissionais Item 41 Relações Públicas);
 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 05 Serv. Técnicos Profissionais - Item 45 Veterinário);
 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (subelemento 84 Serviços Urbanos);
 - Despesas de Exercícios Anteriores (subelemento 47 Obrigações Tributárias e Contributivas- IPTU);
 - Indenizações e Restituições (subelemento 02 Restituições);
 - Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU E TRS);
 - O Projeto 9204 – Construção do Hospital na Vila Brasilândia, objeto de apontamentos em Auditorias anteriores por compor a fonte de recursos vinculados 08, hoje fonte 10, por tratar-se de recurso proveniente de alienação de imóvel com destinação específica.

No caso da conta indicada como Indenizações e Restituições trata-se de valores devolvidos ao Ministério da Saúde em razão de irregularidades na aplicação de recursos, detectada por Auditoria do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, que apurou a ocorrência de repasses a maior de recursos para o Município, por meio dos Convênios 22/SMS-PSF/2003, 44/SMS- PSF/2004 e 11/SMS-PSF/2006, e de Auditoria da CGU realizada no período de 04.08.14 a 25.08.14 e 14.09.15 a 18.09.15, em que foi constatado prejuízo de R\$ 2.168.274,00 referente à unidade do SAMU sem o efetivo funcionamento. O Município procedeu à devolução dos recursos, por meio do Tesouro Municipal, com a atualização monetária, junto ao Fundo Nacional da Saúde.

A SFC entendeu necessária a apuração dos responsáveis pelos prejuízos e ressarcimento aos cofres do Município, nos termos do artigo 37, § 6º da CF¹⁹³.

Quadro 93 – Apuração do prejuízo potencial decorrente do déficit operacional

Constatação da CGU	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Unidades de Suporte Básico (USB) sem efetivo funcionamento em agosto/2014	7	21.919,00	153.433,00
Unidades de Suporte Básico (USB) sem efetivo funcionamento em agosto/2015	36	21.919,00	789.084,00
Unidades de Suporte Avançado (USA) sem efetivo funcionamento em agosto/2014	8	48.221,00	385.768,00
Unidades de Suporte Avançado (USA) sem efetivo funcionamento em agosto/2015	9	48.221,00	433.989,00
Motolâncias sem efetivo funcionamento em agosto/2015	29	7.000,00	203.000,00
Motolâncias sem efetivo funcionamento em agosto/2015	29	7.000,00	203.000,00
Prejuízo Potencial pela soma de todas as unidades móveis sem efetivo funcionamento nos meses de agosto de 2014 e agosto de 2015			2.168.274,00

Fonte: CGU

4.2.2.1. Despesas que não compõem o mínimo constitucional estabelecido na LF nº 141/12

Além das aplicações definidas pela Lei Complementar nº. 141/12, o Município aplica em saúde recursos provenientes de transferências da União e do Estado, destinados a atender ações e serviços de saúde. Esses recursos são movimentados em contas bancárias divididas em dois grupos básicos, conforme o tipo de repasse: fundo a fundo e convênios. Os repasses fundo a fundo são efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal, mensalmente, de forma regular e automática, destinados à atenção à saúde no âmbito do Município.

A Auditoria retoma os gastos com saúde que

¹⁹³ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa

não atendem ao princípio do Acesso Universal que, portanto, devem ser excluídos da base de cálculo.

O montante da despesa liquidada não vinculada à Lei Complementar nº 141/12 totalizou R\$ 2.833.097.942,30, no exercício de 2019. Foram confrontados os valores publicados pela PMSP com os dados do Sistema Ábaco/SOF, tendo sido confirmado o valor informado.

4.2.2.2. Devolução de Recursos Fundo a Fundo ao Ministério da Saúde

Foi devolvido o montante de R\$ 11.517.211,67 ao FNS, referente a valores recebidos para investimento em ampliação e construção de UPAS (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS's (Unidades Básicas de Saúde), entre outros, devido a não utilização dos recursos pela SMS para os fins pretendidos.

O Município de São Paulo recebeu vários repasses do FNS para investimento em ampliação e construção de UPAS (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS's (Unidades Básicas de Saúde). Recebeu também recursos para aquisição de materiais permanentes destinados a melhorias e informatização unidades de saúde. Entretanto, a Administração não cumpriu o estabelecido pelo MS e foi determinada a devolução dos recursos devidamente atualizados.

No total, em 2019, foi devolvido o montante de R\$ 11.517.211,67 ao FNS, cujos recursos foram recebidos e ficaram em suas respectivas contas bancárias até serem devolvidos à União, discriminados a seguir:

- Reformas de 53 UBS's – R\$ 2.073.552,29;
- Construção de 26 UPAS – R\$ 7.334.834,84;
- Academia da Saúde – R\$ 33.955,94;
- Aquisição de 390 computadores com Kit multimídia para as unidades e para a implantação do Núcleo de Telessaúde SMS-SP – R\$ 1.099.063,29;

- Implantação e ou implementação de complexos reguladores e informatização das unidades de saúde – R\$ 975.805,31.

Para SFC ofato caracteriza ineficiência (artigo 37 da CF¹⁹⁴) e ineficácia da Administração, má gestão dos recursos recebidos e prejuízo aos cofres do Município de São Paulo e à população, que seria beneficiada com a construção e ampliação dessas unidades e aquisições de equipamentos.

Ressaltou a Área Auditora que, no exercício de 2018, já houve devoluções ao FNS, pelos mesmos motivos, no montante de R\$ 9.656.151,76. Ademais, as despesas com investimentos estão aquém das necessidades dos serviços de saúde, conforme abordado no subitem 9.2.2.3, o que reforça o prejuízo da não concretização desses investimentos para o serviço de saúde no Município de São Paulo.

4.2.2.3. Perfil das despesas com Saúde no Município de São Paulo

Em seu relatório SFC destacou a insuficiência de investimentos nas unidades de saúde no Município de São Paulo. Não obstante, a Administração devolveu, nos anos de 2018 e 2019, a importância de R\$ 21.173.363,43 ao FNS, por ineficiência na aplicação de recursos destinados a investimentos nessas unidades.

Cerca de 50% da despesa da Saúde no Município em 2019 foi destinada a repasses ao Terceiro Setor. Segundo SFC, houve descumprimento do artigo 32 da LDO (LM 16.961/2018), pela não identificação da destinação da despesa, o que gera falta de transparência e falta de controle dos recursos transferidos, impossibilita a correta apuração do limite de despesas com pessoal e constitui risco de controle nas despesas com saúde do Município.

Em 2019 o total geral liquidado com saúde pela Origem foi de R\$ 11.036.815.220,42. No entanto, as

¹⁹⁴ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

despesas com investimentos foram 2% do total liquidado, o que perfaz apenas 34,5% do valor inicialmente orçado, ficando aquém das necessidades, havendo, ainda, a devolução, nos anos de 2018 e 2019, de R\$ 21.173.363,43 por ineficiência na aplicação desses recursos.

Por outro lado, o maior volume de dispêndios está em Outras Despesas Correntes, que ocorrem devido ao alto valor de repasses ao Terceiro Setor, representado pelas OS (Organizações Sociais) e os respectivos Contratos de Gestão, Convênios ou outros tipos de ajustes, que representaram cerca de 50% da Despesa da Saúde no Município em 2019 (R\$ 5.552.334.408,65).

A despeito do grande volume de recursos movimentados, praticamente toda despesa é executada na conta mencionada acima no item de despesa 30 – Outras Despesas – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Segundo SFC, o fato contraria a LDO (LM 16.961/2018), artigo 32¹⁹⁵ (não há a indicação da destinação da despesa) e denota a falta de transparência e falta de controle por parte da SMS na aplicação dos recursos envolvidos, impossibilitando o conhecimento do quanto cada OS gasta com pessoal, inclusive os administrativos, gerando impactos diretos na apuração do limite de despesas com pessoal do Município, questão reiteradamente abordada nas Auditorias que envolvem os Contratos de Gestão.

¹⁹⁵ Art. 32. Para fins de controle dos convênios, contratos de gestão e termos de parceria com as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas, o Poder Executivo criará códigos de “itens de despesa” ou “subitens de despesa” no sistema de execução orçamentária referentes aos repasses para as entidades, indicando a destinação planejada dos recursos na seguinte conformidade:

I - remuneração de pessoal e encargos relacionados; II - obras e reformas em imóvel da Prefeitura;

III - obras e reformas em imóvel da Organização Social ou de terceiros; IV - aluguel de imóvel;

V - outras despesas.

§ 1º A classificação da despesa orçamentária, contendo os códigos e descrição do “item de despesa” ou do “subitem de despesa”, constará dos relatórios referentes a empenhos e será incorporada, junto com a observação do empenho, aos relatórios e bases de dados sobre o tema no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF ou outro sistema que venha a substituí-lo.

4.2.3. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quatro dos seis envios bimestrais do SIOPE foram efetuados com atraso.

O SIOPE, previsto na Lei Complementar nº 141/12, no Decreto nº 7.827/12 e no Capítulo VIII do Título II da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, é um sistema que disponibiliza informações sobre despesas em saúde, alimentado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Os dados são transmitidos para o banco de dados do sistema pela internet e geram indicadores de forma automática, entre eles o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

De acordo com o artigo 456 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, o prazo de envio dos dados do SIOPE é 30 dias após o encerramento do bimestre ¹⁹⁶, sendo que o atraso pode acarretar penalidades ao Município, conforme previsto no Decreto nº 7.827/12¹⁹⁷.

¹⁹⁶ Art. 456. O prazo para declaração, homologação e transmissão dos dados é de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, observado o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000

¹⁹⁷ Art. 18. As transferências voluntárias da União serão suspensas:

I - quando constatado o descumprimento da aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados e Municípios; e

II - na ausência de declaração e homologação das informações no SIOPE, transcorrido o prazo de trinta dias da emissão de notificação automática do Sistema para os gestores a que se refere o art. 4º.

Art. 51. Os entes federativos com projetos habilitados nos termos da Portaria nº 1.020/GM/MS, de 2009, ficam sujeitos ao cumprimento dos seguintes prazos para execução e conclusão das obras e início de efetivo funcionamento das unidades:

I - 9 (nove) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar os documentos e informações necessários ao recebimento da segunda parcela do incentivo financeiro; ([Prazo prorrogado até 31.07.2014 pela PRT GM/MS nº 993 de 20.05.2014](#))

II - 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão da obra e inserção dos documentos e informações no Sistema de Transferências Fundo a Fundo e no SISMOB; e

III - 90 (noventa) dias, após o recebimento da terceira parcela do incentivo financeiro, para início do funcionamento da unidade; ([Prazo até 30.06.2014 pela PRT GM/MS nº 252 de 18.02.2014](#)) e

§ 1º Os documentos e informações exigidos nos termos dos incisos I e II do "caput" são aqueles previstos nos incisos II e III do art. 50.

§ 2º O cumprimento dos prazos de que tratam os incisos I e II do "caput" independe da necessidade de recebimento de eventuais outras parcelas referentes ao incentivo financeiro em execução.

§ 3º Os prazos de que tratam os incisos I e II do "caput" serão imediatamente aplicados a contar da data de publicação desta Portaria considerando-se o estágio de execução e conclusão da obra.

O quadro abaixo demonstra as datas de envio do SIOPE, pela SMS, confrontadas com os prazos de envio estabelecidos na legislação.

Quadro 94 - Datas de envio dos dados do SIOPE

em 2019

Bimestre	Data de envio	Prazo	Entrega com atraso
Primeiro	03.05.19	30.03.19	sim
Segundo	31.05.19	30.05.19	sim
Terceiro	09.08.19	30.07.19	sim
Quarto	27.09.19	30.09.17	não
Quinto	29.11.19	30.11.17	não
Sexto	17.02.20	30.01.20	sim

SIOPE (Em < <https://saude.gov.br/repases-financeiros/SIOPE/demonstrativos-dados-informados> > Acesso em 19.02.20).

Conforme apurado no quadro acima, apenas os envios do quarto e quinto bimestres não foram realizados com atrasos, todos os demais bimestres foram enviados com atraso, contrariando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, LF 141/12 e LF 101/2000.

O SIOPE apurou um percentual de 18,63% em gastos com ASPS que compõem o mínimo constitucional. As despesas foram calculadas por meio dos valores liquidados, nos termos do exposto no subitem 9.2.2. Ademais, o SIOPE também considerou despesas que não atendem requisitos de ASPS que foram excluídas pela Auditoria.

Os dados constantes do Relatório de Controle dos Restos a pagar não foram lançados e encontram-se zerados.

Alegou a Auditoria que as informações carecem de integridade, uma vez que não refletem a realidade orçamentária dos gastos com saúde.

§ 4º Para as obras já concluídas, o prazo de 90 (noventa) dias para início de funcionamento da unidade inicia-se a contar da data de publicação desta Portaria.

4.2.4. Situação Contábil do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

A SFC conclui que o Fundo Municipal de Saúde não foi corretamente implementado, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 13.563/03, no Decreto Municipal nº 44.031/03, na Lei Complementar nº 141/12, na Lei Complementar nº 101/00 e no MDF 9ª Edição, item 03.12.02.02.

O Fundo Municipal de Saúde é elemento constitutivo do SUS e sua implementação está prevista na Lei Complementar nº 141/12, artigo 14, que o define como unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

No âmbito do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 13.563/03 e o Decreto Municipal nº 44.031/03 dispõem sobre o FMS.

O FMS, de natureza contábil e gestão autônoma a cargo da SMS, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de saúde, executados e coordenados pela SMS para implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde.

Segundo o artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 13.563/03, todos os recursos destinados ao Fundo deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica, e a ele alocadas dotações na lei orçamentária. Já o § 2º define que as receitas devem ser repassadas pela Secretaria de Finanças, após sua arrecadação, mediante depósito em conta corrente específica da SMS/FMS em percentuais definidos na Lei Orçamentária Anual, de acordo com as disposições constitucionais.

Constatou SFC que o Fundo Municipal de Saúde não foi operacionalizado de acordo com o disposto nas legislações referidas, visto que o mesmo é contabilizado apenas pelas despesas, não demonstrando a movimentação

financeira a ele vinculada contrariando o parágrafo único do artigo 2º da LF 141/2012¹⁹⁸ e o MDF 9ª Edição, item 03.12.02.02¹⁹⁹.

Sem a movimentação financeira do FMS, não é possível verificar a disponibilidade de caixa e a vinculação de recursos destinados à saúde, em descumprimento às regras estabelecidas no parágrafo único do artigo 8º e no inciso I do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/00²⁰⁰. As despesas são pagas com os recursos de caixa único do Tesouro Municipal juntamente com outras ações da PMSP. A Área Auditora ressalta que tal fato influencia diretamente na apuração do percentual mínimo gasto com ASPS, visto que não há como verificar se as inscrições de Restos a Pagar não processados possuem disponibilidade de caixa para tal (subitem 9.2.2), com prejuízos, ainda, para o controle da execução desses Restos a Pagar.

Nesse diapasão, a legislação teve os seguintes objetivos ao estipular a obrigatoriedade de instituição do FMS, com a consequente vinculação dos recursos financeiros:

- Recursos financeiros disponíveis sejam exclusivamente empregados em ASPS ainda que em exercício diverso a daquele que ocorrer o ingresso;
- Melhor planejamento da utilização dos recursos da saúde;

¹⁹⁸ 224 Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

¹⁹⁹ As despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.[...]

No entanto, os fundos de saúde necessitam demonstrar a disponibilidade de caixa e a vinculação de recursos, bem como elaborar demonstrações contábeis segregadas, visando atender às regras restabelecidas no parágrafo único do art. 8º e nos incisos I e III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2001

²⁰⁰ Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º - Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50, inciso I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

- Melhor controle das finanças da saúde;

Dessa forma, para SFC, o Fundo Municipal de Saúde ainda não foi implantado de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 13.563/03, Decreto Municipal 44.031/03, Lei Complementar nº 141/12, LRF e MDF 9ª Edição. Essa situação tem sido objeto de análise e apontamento em Auditorias anteriores e consta como Recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo Municipal desde o exercício de 2004.

4.3. Créditos Adicionais

Esclarece a Auditoria que o orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais, entendidos como autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Conforme o artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64²⁰¹, os créditos adicionais são classificados em suplementares, especiais e extraordinários e, nos termos do artigo 43, os créditos suplementares e especiais dependem da existência dos seguintes recursos disponíveis:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação;

II – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

III – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Os artigos 8º a 13 da Lei Municipal 17.021 de 27.12.18 (LOA 2019) também dispõem sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2019.

²⁰¹ I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Durante o exercício de 2019, houve abertura de créditos adicionais suplementares e especiais totalizando R\$ 11,3 bilhões. As fontes de recursos utilizadas foram a anulação de dotações, o superavit financeiro e o excesso de arrecadação.

Quadro 95 - Recursos Utilizados para Abertura dos Créditos Adicionais em 2019 Em R\$ mil

Período	Atos Administrativos (*)	Anulação de Dotações	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Total Suplementação
Janeiro a Junho	112	2.129.119	431.052	-	2.560.171
Julho a Dezembro	232	6.249.300	1.430.263	1.070.070	8.749.633
Total	344	8.378.419	1.861.315	1.070.070	11.309.804

Fonte: SOF e Relatórios Internos da PMSP (NEO/SUPOM/SF). (*) Decretos, Resoluções, Deliberações, etc.

4.3.1. Movimentação

As suplementações resultantes de anulações de dotações orçamentárias dentro de cada entidade somaram R\$ 7,3 bilhões e o remanejamento entre entidades apresentou uma movimentação de R\$ 1,1 bilhão. O orçamento consolidado do Município de São Paulo para 2019, fixado em R\$ 60,6 bilhões, foi acrescido em R\$ 1,9 bilhão por conta de créditos adicionais abertos com recursos do superavit financeiro de 2018 e em R\$ 1,1 bilhão por excesso de arrecadação:

Quadro 96 - Movimentação Orçamentária por Entidade (exercício de 2019) Em R\$ mil

Abertura de Créditos Adicionais								
Entidade	Orçado	Remanejamento dentro da Entidade		Remanejamento entre Entidades		Suplem. Superavit Financeiro	Suplement. Excesso de Arrecadação	Atualizado
		Suplement.	Anulado	Suplement.	Anulado			
PMSP	45.335.287	7.051.080	(7.051.080)	805.669	(159.330)	1.667.926	219.082	47.868.634
Iprem	9.847.040	1.088	(1.088)	22.000	(673.732)	-	850.988	10.046.218
Amlurb	2.044.128	113.418	(113.418)	148.176	(37.798)	128.954	-	2.283.440
AHM	1.496.991	59.474	(59.474)	61.519	(30.065)	43.827	-	1.572.229
CMSP	690.652	2.285	(2.285)	-	(124.476)	-	-	566.151
HSPM	327.355	9.871	(9.871)	12.058	(17.354)	-	-	322.000
TCMSP	290.680	15.607	(15.607)	-	-	-	-	290.680
COHAB	156.201	53.640	(53.640)	6.374	(2.099)	17.440	-	177.906
SFMSP	153.416	2.622	(2.622)	200	-	-	-	153.614
FTMSP	131.215	1.371	(1.371)	300	(6.743)	162	-	124.903
FMH	44.581	-	-	100	(3.521)	-	-	41.160

Fundatec	36.281	4.334	(4.334)	5.930	(7.209)	-	-	35.002
FETCMS P	5.601	1.301	(1.301)	-	-	3.005	-	8.606
Fecam	4.022	-	-	-	-	-	-	4.022
Total	60.563.450	7.316.093	(7.316.093)	1.062.327	(1.062.327)	1.861.315	1.070.070	63.494.835

Fonte: Ábaco, SOF e Relatórios Internos da PMSP (NEO/SUPOM/SF).

4.3.2. Limites para abertura de créditos adicionais

Quadro 97 – Cumprimento do limite previsto nos artigos 8º e 13 (exercício de 2019)

Em R\$

Descrição	Consolidado	Iprem	Amlurb	SFMSP	FTMSP
Despesa fixada para o exercício (a)	60.563.450	9.847.040	2.044.128	153.416	131.215
(x) % Limite previsto	10%	10%	10%	10%	10%
(=) Valor limite	6.056.345	984.704	204.413	15.342	13.121
Suplementações no período (*)	8.378.419	23.088	261.594	2.822	1.674
	13,8%	0,2%	12,8%	1,8%	1,3%
(-) Exclusões autorizadas nos art. 9º e 10 LOA 2019	(6.922.487)	(22.000)	(155.323)	(752)	(1.055)
(=) Montante que onerou o limite (b)	1.455.932	1.088	106.271	2.071	629
Percentual onerado (b/a)	2,40%	0,01%	5,20%	1,35%	0,47%

Fonte: SOF e Relatórios Internos da PMSP (Neo/Supom/SF).

(*) Não inclui suplementações com utilização do superavit financeiro e excesso de arrecadação (não sujeitos ao limite em função do art.11 da LOA para 2019)

Durante o exercício de 2019, foram observados os limites fixados na LOA (10%), tanto o consolidado²⁰² quanto o individualizado para as autarquias e fundações²⁰³. Para o cálculo dos referidos limites, foram excluídas as situações especificadas (não onera) nos artigos 9º e 10²⁰⁴.

²⁰² Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante § 7º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

²⁰³ Art. 13. Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, até o limite de 10% (dez por cento), calculado sobre o total, individualmente considerado para cada Autarquia e Fundação, da despesa fixada no art. 4º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

²⁰⁴ Art. 9º Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 8º desta lei os créditos adicionais suplementares: I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980; II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública; III - destinados a suprir

4.3.3. Utilização do superavit financeiro do exercício anterior

A PMSP publicou 39 decretos relativos à abertura de créditos adicionais por superavit financeiro, totalizando R\$ 1,9 bilhão, durante o exercício para diversos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Quadro 98 - Créditos adicionais abertos com recursos do superavit financeiro em 2019 Em R\$ mil

Fonte	Órgão Suplementado	Janeiro a Junho	Julho a Dezembro	2019
00 – Tesouro Municipal	FMS, SMSUB, Amlurb, AHM, SGM, SMIT, SMTUR, COHAB, EGM, Sehab, SMDU, CGM, FMAS, SMC, SUB-JA	-	580.864	580.864
09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente	COHAB	-	4.940	4.940
Total Recursos Livres		-	585.804	585.804
02 – Transferências Federais	FMS, SME, FMAS, SMDET	162.914	203.885	366.799
03 - Transferências Estaduais	FMSAI, FMAS	50.388	60.494	110.882
04 - Fundo Constitucional da Educação	SME	194.661	-	194.661
05 – Outras Fontes	SME, FTM	-	13.510	13.510
08 – Tesouro Municipal	Fundurb, Amlurb, SMT, FEMA, FETCMSP, FMESP	23.089	506.058	529.147
11 - Depósitos Judiciais	EGM	-	60.510	60.510
Total Recursos Vinculados		431.052	844.457	1.275.509
Total		431.052	1.430.261	1.861.315

Fonte: Relatório SOF (SOR041R).

Ocorre que, por força do parágrafo único do artigo 8º e do artigo 50, inciso I da LRF²⁰⁵, o valor global do

insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários; IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964; V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Saneamento e Transporte; VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta; VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício; VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais; IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas. Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 8º desta lei.

superavit financeiro deve ser segregado por fontes de recursos. Nesse sentido, o superavit financeiro consolidado de R\$ 5,1 bilhões constou, por fonte de recursos, no Quadro Anexo ao Balanço Patrimonial de 2018, havendo R\$ 859,2 milhões provindos de fontes ordinárias (dos quais R\$ 690,6 milhões da Fonte 00), e R\$ 4,3 bilhões de diferentes fontes vinculadas, com composição no subitem **2.3.7**.

Porém, observou SFC que, diante da insuficiência de detalhamento das fontes utilizadas e da falta de confiabilidade dos recursos disponíveis por fonte (vide subitem **2.3.7**), a abertura de créditos adicionais lastreada em superavit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação, o que significa o saldo e a obrigação (restos a pagar) atrelados à própria conta bancária ou a um grupo de contas bancárias.

4.3.3.1. Falta de critério para o saldo de disponível para fontes vinculadas

Nos termos da análise de SFC, não há critério para o recurso utilizado para abertura dos créditos adicionais por superavit financeiro, o que reflete fragilidade no valor do superavit financeiro por fonte utilizado para suportar a abertura de crédito adicional.

Quadro 99 – Falta de critério na utilização do saldo de disponível Em R\$ mil

²⁰⁵ Art. 8º Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Decreto	Fonte	Órgão	Critério Utilizado	Controle Sute/SF(*) = saldo contábil	Controle Sute/SF(*) diferente do saldo contábil e do extrato bancário	Extrato Bancário	Extrato vs Controle Sute/SF (*)
58.690	02	SME	Extrato Bancário	127.206	-	129.334	2.128
58.939	03	FMAS	Extrato Bancário	5.156	-	5.164	8
58.984	05	SME	Extrato Bancário	88.880	-	89.035	155
59.140	02	SMDET	Controle Sute/SF (= saldo contábil)	3.807	-	3.821	14
58.875	08	Fundurb	Controle Sute/SF	-	501.066	459.995	(41.070)
59.016	02	FMS	Extrato Bancário e controle Sute/SF (= contábil) ou R\$ 430.841	445.777	-	431.031	(14.746)

Fonte: SOF e processos SEI.

Obs.: (*) Relatório "Posição conta corrente por fonte" de Sute/SF.

Os critérios utilizados foram extrato bancário, controle Sute/SF e saldo contábil. Especificamente em relação ao Decreto nº 59.016/19 na última linha do Quadro 99, não foi utilizado nenhum dos três critérios.

4.3.3.2. Dotação suplementada sem suficiente fonte de recurso

Houve abertura de crédito adicional de R\$ 5,2 milhões por superavit financeiro, em desconformidade inciso I do artigo 43 da LF nº 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º da LRF e do inciso I do artigo 50 da LRF.

O Decreto Municipal nº 58.939/19, publicado no DOCSP em 03.09.10, abriu crédito adicional por superavit financeiro para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à Fonte 03 no valor de R\$ 5,2 milhões. Entretanto, os restos a pagar (R\$ 1,6 milhão) vinculados ao órgão não foram considerados no cálculo do superavit financeiro específico. Dessa forma, o crédito adicional em questão deveria ter sido aberto ao valor máximo de R\$ 3,5 milhões.

4.3.3.3. Abertura de créditos adicionais com base na fonte livre

Concluiu SFC que o procedimento de abertura

de créditos adicionais com base na Fonte 00 é inadequado, pois trata-se de fonte que possui diversos recursos vinculados, conforme exposto nos subitens **2.2.2** e **2.3.4**.

Apesar do superavit financeiro ter sido calculado com base no Balanço Patrimonial consolidado de 31.12.18 (R\$ 690,6 milhões), reduzido em R\$ 81,6 milhões²⁰⁶ pela PMSP em função do recálculo realizado pelo TCMSP em seu RAF 2018, resultando em saldo disponível de R\$ 609,0 milhões, emntende SFC que a abertura de créditos adicionais à Fonte 00 mostra-se inapropriada.

4.3.4. Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação

A PMSP publicou dois Decretos totalizando R\$ 1,1 bilhão para abertura de crédito adicional suplementar com recursos provenientes de excesso de arrecadação que, em função do parágrafo único do artigo 8º e do inciso I do artigo 50 da LRF, devem ser segregados por fontes de recursos.

4.3.4.1 Crédito adicional por excesso de arrecadação para o Iprem

A Lei Municipal 17.020, de 27 de dezembro de 2018, alterou as alíquotas da contribuição previdenciária de 11% para 14% e, por consequência, a contribuição patronal de 22% para 28%. Tal alteração não estava refletida na LOA 2019, sendo a justificativa da PMSP para a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 851,0 milhões na entidade Iprem à Fonte 06 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Com base na arrecadação realizada e na previsão para o exercício referente às "Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios", a abertura do crédito foi publicada no DOCSP em 25.10.19 por meio do Decreto

²⁰⁶ Montante incorretamente enquadrado como ativo financeiro em 2018.

59.030/19.

Entretanto, a apuração da receita realizada em 2019 demonstrou que a previsão do excesso de arrecadação para a abertura do crédito adicional estava superestimada em R\$ 16,2 milhões, em desconformidade ao inciso II do artigo 43 da LF nº 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º. da LRF e ao inciso I do artigo 50 da LRF.

Quadro 100 - Receita de Contribuição Iprem 201 Em R\$ mil

Descrição	Fonte	LOA (a)	Excesso de Arrecadação previsto (*) (b)	Previsão para Abertura do Decreto (a+b)	Excesso de Arrecadação Realizado (c)	Receita Realizada (a+c)	Subestimativa (a+c)-(a+b)
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	06 - Recursos Próprios da Administração Indireta	1.473.314	364.318	1.837.632	399.082	1.872.396	34.764
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	06 - Recursos Próprios da Administração Direta	2.090.619	486.670	2.577.289	435.745	2.526.363	(50.926)
Total		3.563.933	850.988	4.414.921	834.827	4.398.759	(16.162)

Fonte: Abaco, memo Aseco obtido no processo SEI 6017.2019/0061648-2 e boletim da receita por fonte – SOF. (*) Crédito Adicional Suplementar

Adicionalmente, ressaltou SFC que a dotação suplementada foi empenhada em sua quase totalidade (99,9%).

4.3.4.2. Crédito adicional por excesso de arrecadação para a educação

A PMSP publicou, no DOCSP de 07.12.19, o Decreto 59.127/19 para abertura de crédito adicional no valor de R\$ 219,1 milhões à Fonte 04 (Fundo Constitucional da Educação), a fim de suplementar dotações de remuneração dos profissionais do magistério. A previsão do mencionado excesso de arrecadação deu-se às contas "Transferências do FUNDEB (Estado e União)".

Essa abertura de crédito adicional ocorreu em concordância à legislação vigente, uma vez que a receita realizada encerrou o exercício de 2019 em R\$ 350,4 milhões

acima da LOA.

4.3.5. Crédito adicional especial

Durante o exercício de 2019, a PMSP efetuou abertura de um crédito adicional especial, em conformidade à legislação vigente.

O crédito adicional no valor de R\$ 478,4 mil, suportado pela Lei 17.244 de 05.12.19²⁰⁷, foi publicado no Decreto Municipal nº 59.151 em 20.12.19, a fim de atender ao programa Bolsa Primeira Infância, cuja dotação²⁰⁸ era inexistente na LOA 2019.

4.3.6. Processos SEI

Para a Auditoria, os Decretos Municipais 59.074/19, 59.044/19 e 59.157/19 descumpriram o artigo 21 do Decreto de Execução Orçamentária para 2019 (nº 58.606/19)²⁰⁹, por não possuírem processos SEI para os pedidos de créditos adicionais.

Apenas R\$ 200 mil dos R\$ 115,9 milhões do crédito adicional aberto pelo Decreto nº 59.074/19 possuem processo SEI correspondente.

Adicionalmente, foi identificado que inexistente processo SEI específico para parte do crédito adicional aberto pelo Decreto nº 59.044/19 (R\$ 15,0 milhões para SGM à Fonte 00) e para a totalidade do Decreto nº 59.157/19 (R\$ 50,0 milhões para SMSUB à Fonte 00).

4.3.7. Vedações à abertura de créditos adicionais

A Auditoria apontou que a abertura do Decreto nº 58.689/19, ocorrida no primeiro quadrimestre, ao suplementar despesas com obras e instalações por meio da

²⁰⁷ Lei 17.244 (Dispõe sobre a criação dos Programas Mais Creche e Bolsa Primeira Infância); art. 14: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados aos pagamentos das despesas decorrentes dos Programas criados por esta lei.

²⁰⁸ Atividade código 2886.

²⁰⁹ Art. 21. As solicitações de Créditos Adicionais serão formalizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI [...]

anulação de recursos destinados a despesas com pessoal, infringiu o disposto no § 2º do artigo 22²¹⁰ do Decreto nº 58.606 de 18.01.19 (Decreto de Execução Orçamentária). Tampouco foram localizados nos processos SEI correspondentes a comprovação de que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizariam, em inobservância ao parágrafo único do artigo 9º²¹¹ da Lei Orçamentária para 2019.

4.4. Transferências ao Legislativo

O limite percentual do total da despesa do Poder Legislativo do Município de São Paulo é de 3,5% da receita tributária e das transferências previstas²¹² realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o artigo 29-A da Constituição Federal²¹³.

Quadro 101 - Demonstrativo do Cálculo das Despesas do Legislativo Em R\$ mil

Forma de Cálculo			Total
Receita Tributária Consolidada do Município			29.722.679
(+ Transferências			8.084.045
= Total de Receita Tributária e Transferências de Impostos Realizada em 2018 (A)			37.806.724
Limite Constitucional (3,5% x Receita Realizada)			1.323.235
Gastos do Poder Legislativo	CMSP	TCMSP	
Total da Despesa Empenhada em 2019 (B)	561.024	253.893	814.917
% Apurado dos gastos (B/A)	1,48%	0,67%	2,16%

Fonte: Relatórios contábeis do SOF e arquivo da CMSP.

A despesa do Legislativo Municipal em 2019

²¹⁰ § 2º É vedado o oferecimento de recursos destinados a despesas com pessoal e seus reflexos, bem como os relativos a vales-alimentação, auxílios-transporte e auxílios-refeição, para a cobertura de créditos adicionais de natureza diversa, exceto no último quadrimestre do exercício e desde que verificado que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizaram.

²¹¹ Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

²¹² Previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

²¹³ Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

foi de 2,16% da Receita Tributária e das Transferências Previstas realizadas no exercício anterior, obedecendo ao limite estabelecido pela Constituição Federal. A PMSP transferiu ao Legislativo o montante total de R\$ 819,9 milhões em 2019, valor este abaixo do limite constitucional (R\$ 1,3 bilhão).

4.5. Despesas com Publicidade

As despesas com publicidade devem ser restritas aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais (LDO 2019 - Lei nº 16.961/18, e LF nº12.232/10).

O orçamento previsto para as publicações de interesse do Município foi inicialmente de R\$ 92,0 milhões (LOA 2019 - Lei nº 17.021/18).

Na análise das campanhas publicitárias, SFC verificou 100% das campanhas veiculadas na TV aberta e rádio, durante o ano de 2019, atenderam aos comandos legais.

Foram verificados os seguintes quesitos:

- Caráter educativo, informativo ou de orientação social da publicidade: foram atendidos tais quesitos, bem como não foram identificados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos da Constituição Federal (artigo 37, § 1º), Lei Orgânica do Município (LOM - artigo 85) e Lei Municipal nº 16.961/18 (LDO - artigo 17).
- Símbolos oficiais: a Lei Municipal nº 14.166/06 determina que os governantes do Município de São Paulo não poderão usar nenhuma logomarca de identificação de sua administração que não seja o brasão oficial da cidade, com a inscrição "Cidade de São Paulo". Foi identificado que o Manual de Identidade Visual (normas para aplicação da marca) com

data de maio/2019²¹⁴ está consistente com a legislação vigente e que, a partir da campanha “Carnaval de Rua 2019”, todas as demais campanhas examinadas estavam aderentes à legislação municipal.

- Artistas e Modelos Negros: a Lei Municipal nº 12.353/97 estabelece que as agências de publicidade e produtores independentes, quando contratados pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), deverão incluir artistas e modelos negros na idealização e realização de comercial ou anúncio, estendendo-se tal obrigatoriedade aos comerciais e anúncios dos quais a Prefeitura seja patrocinadora, comando legal que foi observado.

O valor empenhado²¹⁵ com Publicações de Interesse do Município, a partir do exercício de 2017, e o respectivo percentual deste gasto em relação à receita arrecadada estão representados a seguir:

Quadro 102 - Publicidade x Receita realizada

Em R\$ mil

Data Base	8052 – Publicações de Interesse do Município	Receita Arrecadada	
		Valor	%
Exercício	Valor		
2017	71.984	51.768.086	0,14
2018	91.436	54.338.012	0,17
2019	125.287	62.716.982	0,20

Fonte: Abaco.

Na publicação dos gastos com publicidade, foram identificadas inconsistências classificação programática e contabilização de valores no SOF.

Nos testes efetuados na Auditoria, foi identificado o cumprimento do § 2º, artigo 2º da Lei 12.232/10, que veda a inclusão de atividades como

²¹⁴https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/comunicacao/arquivos/manual_identidade_visual/manua_l-de-aplicacao-da-marca-prefeitura-de-sao-paulo-2019.pdf consulta em 10.09.19

²¹⁵ A prestação de serviços técnicos de publicidade está sob a responsabilidade das agências Lua Propaganda Ltda. e Nova S/B Comunicação Ltda., detentoras dos contratos 46/2017-SGM e 47/2017-SGM, assinados em 01.11.17, e respectivos aditamentos.

assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou realização de eventos festivos de qualquer natureza como serviço de publicidade.

4.5.6. Informações sobre a execução dos contratos

As informações requeridas na Lei Federal nº 12.232/10²¹⁶ estão disponíveis no sítio da PMSP²¹⁷, cumprindo o artigo 118 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP). O detalhamento de tais informações é disponibilizado com periodicidade semestral.

5. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO

5.1.	INTRODUÇÃO
5.2.	ASPECTOS DA GESTÃO
	Gestão Orçamentária
	LDO
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.2.1.	Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, bem como instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo na próxima LOA. (subitem 2.1.1) (SF) (Reiteração d Determinação nº 500 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>

²¹⁶ Artigo 16. .

²¹⁷ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/despesas/Paginas/Investimentos-em-Publicidade.aspx> acesso em 23.04.20

5.2.2.	Não há justificativa tanto para o permanente aumento de receita quanto para a redução de despesa projetada no Demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (subitem 2.1.1) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 02.08.00 do MDF 8ª edição
5.2.3.	Não foi apresentada a Tabela do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências a serem adotadas em caso de sua concretização (subitem 2.1.1) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 01.01.02 do MDF 8ª. edição
	LOA
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.2.4.	Adequar as previsões orçamentárias de receitas e despesas de capital, observando o histórico de realização. (subitens 2.1.2.6 e 2.1.3.2.2) (SF) (Reiteração de Determinação 423 do Diálogo)
	Gestão Fiscal
	<u>Infringências</u>
5.2.5.	O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não tem suporte contábil, pois foram realizados vários ajustes nos saldos, através de arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, infringindo a característica qualitativa da informação contábil "verificabilidade". (subitem 2.2.2) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual

5.2.6.	A linha "Recursos Ordinários" do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não representa fidedignamente os recursos livres, pois há diversas contas de caráter vinculado sendo registradas na fonte 00 (exemplos: "Fundo Municipal de Saúde" e "Pagamentos Vinculados"). (subitens 2.2.2 e 2.3.4) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 5.2 do MCASP 8ª edição ☐ subitem 04.05.05 do MDF 9ª edição ☐ parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.2.7.	Os dados referentes às receitas de 2019 não foram disponibilizados no Portal da Transparência da PMSP. (subitem 2.2.8.1) (SF) Dispositivos não observados: ☐ artigo 48, § 1º, inc. II e artigo 48-A, inc. II, da LC nº 101/00 (LRF)
	Gestão Financeira
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.2.8.	Instituir nova tabela de fontes/destinações de recursos para controle contábil integral, tempestivo e efetivo das diversas disponibilidades geridas pela municipalidade, considerando a exigência descrita no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (subitem 2.3.1) (SF)
5.2.9.	Rever a sistemática de registro da arrecadação para proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitem 2.3.2) (SF e SGM) (Reiteração de Determinação nº 496 do Diálogo)
5.2.10.	Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados devido à baixa utilização destes. (subitem 2.3.5.2) (SF)
	<u>Infringências</u>

5.2.11.	Há diferenças de valor entre as contas DDR e os controles financeiros, nas Fontes 00 (Tesouro Municipal), 05 (Outras fontes) e, principalmente na Fonte 12 (Recursos Extraorçamentários), cuja divergência alcançou R\$ 4,7 bilhões. (subitem 2.3.2) (SF)
	Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.2.12.	Não há controles que demonstrem que os recursos desvinculados do Fumcad, no montante de R\$ 7,3 milhões, estão sendo aplicados de acordo com a exigência do § 2º do artigo 2º do DM nº 57.380/16. (subitem 2.3.6) (SF)
	Dispositivo não observado: ☐ artigo 2º, § 2º do DM nº 57.380/16
5.2.13.	Foi identificado o montante de R\$ 107,0 milhões incorretamente enquadrado como ativo e passivo financeiros, o que afeta o cálculo global do superavit financeiro, fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais. (subitem 2.3.7) (SF)
	Dispositivo não observado: ☐ artigo 105, § 1º e § 3º da LF nº 4.320/64
	Gestão de Pessoal
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.2.14.	Exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário e, definindo, ainda, um limite de tempo máximo para as cessões. (subitem 2.4.1.3) (SG)
5.2.15.	Reavaliar todos os casos de servidores que recebem o salário esposa, inclusive os servidores casados, para verificação da permanência das condições estabelecidas na legislação para seu recebimento, diante do risco de falta de controle. (subitem 2.4.2.1.1) (SG)

5.2.16.	Divulgar os demais elementos de remuneração com maior detalhamento nos sítios Portal da transparência e Portal dados abertos, pelo fato de serem um rol abrangente de espécies remuneratórias, diminuindo a possibilidade de interpretações errôneas pelos cidadãos e que seja dada a devida transparência nos casos de servidores cedidos a outros órgãos públicos, visando ampliar a transparência na divulgação e maior controle social dos recursos públicos. (subitem 2.4.2.6) (SG)
5.2.17.	Implementar as rotinas de controle adequadas à área de folha de pagamento, como segregação de funções, implantação de manual, mapeamento de funções e descrição das atividades, exatidão e fidedignidade dos dados da folha de pagamento da PMSP, dentre outras. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF)
5.2.18.	Definir as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão para integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva, diminuindo a quantidade de relatórios, padronizando-os de forma a reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis, bem como a integração SG-SF possa ocorrer de forma automática. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)
5.2.19.	Realizar mapeamento de processos no que diz respeito à contabilização e o pagamento da folha da PMSP, a fim de, entre outras coisas, identificar gargalos, padronizar procedimentos e permitir a integração e o fluxo adequado de informações entre SG e SF. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)
5.2.20.	Aplicar a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 na execução orçamentária, garantindo maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal. (subitem 2.4.3.2) (SF)

5.2.21.	Individualizar as contas referentes aos auxílios (transporte, refeição e alimentação), pois os valores são muito relevantes (altos) para serem classificados como 'outras despesas correntes', de forma a demonstrar claramente do que se trata, e possibilitar melhor conciliação, bem como a padronização dos históricos. (subitem 2.4.3.2.2) (SF)
5.2.22.	Elaborar relatórios de folha de pagamento separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, bem como os diferenciem por tipo de regime previdenciário (RPPS/RGPS). (subitem 2.4.3.3) (SG) (SF)
	<u>Infringências</u>
5.2.23.	Ausência de documentos considerados essenciais nos processos administrativos autuados para realização de concursos públicos, tais como: Demonstrativo da adequação orçamentária, Autorização para contratação da empresa organizadora, Termo de contrato e suas respectivas publicações. (subitem 2.4.1) (SME) Dispositivos legais não observados: ☐ artigo 1º, inciso I, alínea "d", do DM nº 54.851/2014 ☐ artigo 37, caput da CF/88

5.2.24.	Indisponibilidade do prontuário do servidor ou Ausência de documentos indispensáveis na instrução do prontuário do servidor, tais como: ausência de declaração nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.177/2012; ausência de Certidões de Antecedentes Criminais; preenchimento incorreto do termo de posse do servidor, a Disp e a Comunicação do Início de exercício; ausência da declaração de Ficha limpa atualizada; ausência do título de eleitor; ausência do Laudo médico considerando apto. (subitem 2.4.1.1) (SME e SG) Dispositivos legais não observados: ☐ LM nº 8.989/79 ☐ Manual de Normas e Procedimentos Posse e Início de Exercício em Cargo Efetivo (DRH/PMSP) ☐ DM nº 53.929/2013 ☐ artigo 13, caput e parágrafos, da LF nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) ☐ Manual de Normas e Procedimentos para Contratação por Tempo de Serviço Determinado da PMSP ☐ artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, inciso I, do DM nº 53.177/12 ☐ artigo 11, incisos III e VI da LM nº 8989/79 ☐ artigo 10 do DM nº 41.285/01
5.2.25.	Inconstitucionalidade das nomeações e exercício dos cargos comissionados analisados, tendo em vista a existência de cargo efetivo com atribuição para as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo em comissão. (subitem 2.4.1.1.3) (SG) Dispositivos legais não observados: ☐ Artigo 37, incisos II, IV e V da CF/88 ☐ ADI 3.706/2011
5.2.26.	Falta de conclusão no prazo de 20 dias, a contar da publicação da Portaria 001/15 da Apuração Preliminar do processo de demissão. (subitem 2.4.1.2) (PGM) Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 101 do DM nº 43.233/03

5.2.27.	Entrega do relatório pela comissão processante de PROCED, opinando pela demissão a bem do serviço público decorridos mais de 90 dias da instauração inquérito. (subitem 2.4.1.2) (PGM) Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 209, caput e parágrafo único, da LM nº 8.989/79
5.2.28.	Existência de 72 servidores solteiros, viúvos, separados, divorciados e desquitados que receberam salário esposa em dezembro de 2019. (subitem 2.4.2.1.1) (SG) Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 6º e 7º do DM nº 17.498/81
5.2.29.	Existência de 359 servidores com único vínculo municipal com jornadas inferiores a 30 horas semanais recebendo auxílio refeição. (subitem 2.4.2.1.3) (SG) Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 1º da LM nº 12.858/99
5.2.30.	Não preservação do poder de compra e a perda salarial real de 45% do quadro geral de funcionalismo não contemplados por leis específicas de revalorização salarial, com a correção por índices extremamente baixos que não guardam correlação com os índices inflacionários para o quadro geral de funcionalismo da prefeitura. (subitem 2.4.2.2) (SG) Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 89 e 92 da LOM ☐ artigo 37, inciso X, da CF/88 ☐ artigo 2º da LM nº 13.303/02
5.2.31.	Pagamento de horas suplementares efetuado antes de sua real execução pelo total de horas da convocação. (subitem 2.4.2.3) (SG) Dispositivo legal não observado: ☐ Artigo 3º e 7º do DM 34.781/94

5.2.32.	Acúmulo de férias superior a 60 dias por 444 servidores. (subitem 2.4.2.5) (SG) Dispositivos legais não observados: ☐ Artigo 135 da LM 8.989/79 ☐ Artigo 37, caput da CF/88
5.2.33.	O processamento dos auxílios refeição/transporte e vale alimentação é efetuado por cada órgão da PMSP, porém esses auxílios e vales estão incluídos na folha de pagamento, processada por SG. (subitem 2.4.3.1) (SG) Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 50, incisos I, VII e VIII do DM nº 57.775/17
5.2.34.	A execução orçamentária ocorre dias depois do pagamento com data retroativa, ou seja, o processamento do empenho e liquidação da folha ocorre após o pagamento. (subitem 2.4.3.2.1) (SF) Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 60 da LF nº 4.320/64
5.2.35.	Os lançamentos referentes à folha são feitos em uma conta genérica denominada 'pessoal e encargos sociais', que: não possuem histórico que os individualize; contém descrição genérica; falta de padronização nos históricos de lançamentos. E, ainda, valores expressivos referentes aos auxílios classificados como 'outras despesas correntes'. (subitem 2.4.3.2.2) (SF) Dispositivo legal não observado: ☐ Parte IV, subitem 3.5.4, alínea e do MCASP 8ª edição

5.2.36.	Diversos erros de contabilização que dificultam a rastreabilidade e confiabilidade da informação, indicando precariedade neste processo, tais como: ausência de conciliação entre contas e documentos de suporte; contas meramente transitórias; ausência de segregação na contabilização de diversas rubrica referentes a folha de pagamento; saldo de contas não fidedignos, descrições genéricas nos históricos de lançamentos. (subitem 2.4.3.3) (SF) Dispositivos legais não observados: ☐ Portaria STN nº 390/2018 (PCASP 2019) ☐ Subitem 3.10 da NBC TSP
5.2.37.	Ausência de recolhimento do INSS descontado de servidores e também da parte empresa, oriundo de diferenças de apuração não esclarecidas. (subitem 2.4.3.4) (SF) (SG) Dispositivo legal não observado: ☐ artigos 168-A e 337-A do DL nº 2.848/40 (Código Penal)
5.2.38.	Verificados casos de acumulação ilícita de cargos públicos, assim como proventos de aposentadoria. (subitem 2.4.4) (SG) Dispositivo legal não observado: ☐ Artigo 37, inciso XVI da CF/88 com a redação da EC nº 20/98
5.3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
	Consolidação
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.1.	Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais (subitem 3.1.1.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 424 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>

5.3.2.	Não foram excluídas as transações recíprocas nas demonstrações contábeis consolidadas do Município. (subitem 3.1) (SF) Dispositivos não observados: ☐ artigo 50, § 1º, da LC nº 101/00 (LRF) ☐ subitem 9 da Parte V do MCASP 8ª edição
5.3.3.	Entidades pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal Municipal apresentaram divergências nos saldos das transações recíprocas, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil, denominadas "representação fidedigna" e "verificabilidade". (subitem 3.1.1.1) (SF, COHAB, SFMSP e Iprem) Dispositivo legal não observado: ☐ subitens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.4.	O investimento da Prefeitura na COHAB deveria ter sido excluído do saldo de investimentos da controladora contra o Patrimônio Líquido da controlada, de forma a evitar que o ativo e o patrimônio consolidados do Município resultassem inflados. (subitem 3.1.1.2) (SF) Dispositivo legal não observado: ☐ item 9 da Parte V do MCASP 8ª edição
5.3.5.	Operações intragovernamentais e intergovernamentais foram incorretamente registradas com o quinto nível "1" em contas das classes patrimoniais. (subitem 3.1.2) (SF) (Iprem) Dispositivo legal não observado: ☐ subitem 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª edição ☐ Portaria STN nº 390/18 (PCASP 2019)
	Notas Explicativas
	<u>Infringências</u>

5.3.6.	Não foram explicitados, no resumo das principais políticas contábeis adotadas, os julgamentos empregados nas estimativas, a exemplo dos critérios para definição da vida útil de bens ou para a constituição de outras provisões. (subitem 3.2.1) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 8.2 "b" da Parte V do MCASP 8ª edição
5.3.7.	Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre os passivos contingentes e os compromissos contratuais não reconhecidos, assim como não foram divulgadas as políticas de gestão do risco financeiro da entidade.(subitem 3.2.1) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 8.2 "d" da Parte V do MCASP 8ª edição
5.3.8.	Não houve divulgação em notas explicativas das informações relacionadas às renúncias de receitas, uma vez que são relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis. (subitens 3.2.1 e 3.9.2.4) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subtem 8.2.4 da Parte V do MCASP 8º edição
5.3.9.	Não foi evidenciado se houve uso dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, cuja previsão, no valor de R\$ 62 milhões, compõe o quadro das receitas do balanço orçamentário; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa. (subitem 3.2.2) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 2.3 da Parte V, alíneas "i" e "j" do MCASP 8ª edição
5.3.10.	Não foi dado destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos. (subitem 3.2.3) (SF) Dispositivo não observado: ☐ artigo 50, inciso VI, da LC nº 101/00 (LRF)

5.3.11.	Não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso livre e imediato em decorrência da vinculação de recursos e restrições legais; não foram divulgadas informações complementares sobre os itens que compõem a linha "Outros Desembolsos Operacionais" no montante de R\$ 26,4 bilhões. (subitem 3.2.4) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 6.3 da Parte V e item 3.5.4 "e" da Parte IV do MCASP 8ª edição
	Distorções Relevantes
	Balanco Patrimonial
	Caixa e Equivalentes de Caixa
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.12.	Defin/Sutem/SF deve providenciar a atualização cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, assim como a implantação de controles, junto aos bancos, para que um representante seja descontinuado quando não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF)
5.3.13.	Defin/Sutem/SF deve encerrar, junto às instituições financeiras, todas as contas descontinuadas, bem como instituir um procedimento de controle para garantir que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF. (subitem 3.4.1.6) (SF)
5.3.14.	Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. (subitem 3.4.1.2.2) (SF) (Reiteração da Determinação 251 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>

5.3.15.	Diversas incongruências no controle das contas bancárias e na correspondência com os saldos contábeis da Prefeitura, as quais possibilitam movimentação financeira não registrada na contabilidade, gerando falta de confiabilidade nos saldos contábeis de 31.12.19 da PMSP. (subitem 3.4.1.2) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 (representação fidedigna) da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.16.	Eliminação de pendência bancária por meio de encontro de contas contábeis para valores de natureza distinta e origem não identificada no montante de R\$ 5,4 milhões. (subitem 3.4.1.3) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.5.4 (Consistência dos Registros e Saldos de Contas) da Parte IV do MCASP 8ª edição
5.3.17.	Conta caixa com lançamentos transitórios totalizando R\$ 12,5 bilhões sem que tenha ocorrido de fato movimentação dos recursos em espécie. (subitem 3.4.1.4) (SF) Dispositivos não observados: ☐ Portaria STN nº 390/18 (PCASP 2019) ☐ subitem 3.10 da NBC T SP Estrutura Conceitual
	Créditos Não Tributários a Receber
	<u>Infringências</u>
5.3.18.	Descumprimento do prazo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para preparação de sistemas e outras providências com vistas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação por competência dos créditos não tributários, bem como ajustes para perdas. (subitem 3.4.2) (SF) Dispositivo não observado: ☐ Portaria STN nº 548/15

5.3.19.	Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber da PMSP em, minimamente, R\$ 1,6 bilhão, administrados por diversas unidades, em razão de sua não contabilização e em função do montante de R\$ 7,4 bilhões registrado na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, não refletir a realidade, uma vez que ainda não é conhecida a real posição do saldo de multas a receber. (subitem 3.4.2.1.1 e 3.4.2.1.2) (SF e SMT) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.20.	Foi identificada distorção significativa de R\$ 5,5 bilhões, em decorrência principalmente da alocação indevida de recebíveis a longo prazo como ativo circulante. (subitem 3.4.2.1.3) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 2.1.3 da Parte II do MCASP 8ª edição
5.3.21.	Foi identificada distorção no saldo dos créditos a receber, resultando em superavaliação do ativo em R\$ 263,6 milhões, devido a ativos desprovidos de documentação de suporte ou que não se enquadram na conceituação de ativo. (subitem 3.4.2.1.4) (SF) Dispositivos não observados: ☐ subitens 3.10, 3.19 e 5.6 a 5.13 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.22.	Devoluções de saldos de transferências voluntárias às entidades concedentes sem os respectivos registros orçamentários. (subitem 3.4.2.3) (Siurb) Dispositivos não observados: ☐ artigo 60 da LF nº 4.320/64 ☐ subitem 3.6.1.1 da Parte I do MCASP 8ª edição
	Dívida Ativa
	<u>Propostas de Determinação</u>

5.3.23.	Regularizar as impropriedades do quadro contábil do sistema SDA no sentido de tornar mais transparente as informações da dívida ativa. (subitem 3.4.3.9.3) (PGM e SF)
5.3.24.	Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber. (subitem 3.4.3.3) (SMJ) (reiteração da determinação nº 439 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.3.25.	378 mil créditos tributários e não tributários não foram inscritos em dívida ativa em virtude de diversas inconsistências cadastrais. (subitem 3.4.3.3.1) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ☐ artigo 1º do DM nº 55.786/14
5.3.26.	Não há o registro do autor e embasamento, no sistema SDA, nas negações da dívida ativa processadas pela Origem. (subitem 3.4.3.5) (PGM) Dispositivo não observado: ☐ Portaria Intersecretarial SF/SNJ/PGM nº 5/15
5.3.27.	A contabilização da remissão e cobrança da dívida ativa foi realizada sem suporte documental adequado, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna" e "verificabilidade". (subitens 3.4.3.6 e 3.4.3.7) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ☐ subitens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.28.	O saldo da Dívida Ativa estava superavaliado em, pelo menos, R\$ 1,2 bilhão devido às inconsistências apresentadas no tratamento contábil dos parcelamentos, infringindo a característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna". (subitem 3.4.3.9.2) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual

	Fornecedores e Contas a Pagar
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.29.	Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitem 3.4.4.2) (SF e SGM) (Reiteração de Determinação nº 447 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.3.30.	Existência de passivos desprovidos de autorização orçamentária, configurando realização de despesas sem prévio empenho (passivo oculto). Além disso, ausência de registro das obrigações com fornecedores no Balanço Patrimonial. (subitem 3.4.4.2) (SF) Dispositivos não observados: ☐ artigo 60 da LF nº 4.320/64 ☐ subitens 3.10 e 5.14 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Dívida Pública
	<u>Infringências</u>
5.3.31.	Contabilização incorreta de dívida fiscal (Pasep) no valor de R\$ 56,9 milhões junto à União como obrigação trabalhista. (subitem 3.4.5.2.1) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subtem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Precatórios Judiciais
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.32.	Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 3.4.6.1.3) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 451 do Diálogo)

5.3.33.	Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.4.6.1.5) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 449 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>
5.3.34.	O saldo contábil de precatórios de curto prazo é inconsistente com a metodologia determinada pela SF, em inobservância ao conceito de passivo circulante. (subitem 3.4.6.1) (SF) Dispositivo não observado: ☐ item 80 da NBC TSP 11
5.3.35.	A contabilização patrimonial dos eventos relacionados a precatórios (inscrição, atualização monetária, pagamentos e deságios) foi intempestiva durante 2019, em infringência à característica qualitativa da informação contábil "tempestividade". (subitem 3.4.6.1) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.19 da NCB TSP Estrutura Conceitual
5.3.36.	A dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada, em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil "representação fidedigna". (subitem 3.4.6.1.2) (PGM) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.37.	Registros indevidos em Ajustes de Exercícios Anteriores em R\$ 370,8 milhões, referente à inscrição e baixa de precatórios, culminando em valores inflados nesta conta em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil "representação fidedigna". (subitens 3.4.6.1.4 e 3.6) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual

5.3.38.	Foi apurada uma divergência na ordem de R\$ 1,2 bilhão entre a dívida informada pelos controles do TJSP e a registrada no Balanço Patrimonial do Município, demonstrando uma necessidade de melhoria nos controles da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil "representação fidedigna". (subitem 3.4.6.1.5) (SF e PGM) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
	Depósitos Judiciais
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.39.	A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer uma ação conjunta de integração dos fluxos de informações no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos oriundos dos depósitos judiciais não identificados pelo Banco do Brasil (BB). (subitem 3.4.7.2) (PGM) (SF)
5.3.40.	A Prefeitura, em conjunto com o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça de São Paulo, deve estabelecer um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público. (subitem 3.4.7.3) (SF) (PGM)
5.3.41.	O montante identificado pela Auditoria de, aproximadamente, R\$ 218 milhões, referente à falta de transferência de valores acerca de depósitos judiciais não identificados pelo BB deve ser repassado ao Tesouro Municipal, em cumprimento ao artigo 3º da LC 151/15 e às cláusulas contratuais estabelecidas. (subitem 3.4.7.4) (SF)
5.3.42.	Em caso de perda de ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de despesa orçamentária de capital quando houver devolução de depósitos judiciais. (subitem 3.4.7.11) (SF) (Reiteração da Determinação nº 437 do Diálogo)

	<u>Infringências</u>
5.3.43.	A Prefeitura, ao recompor o fundo de reserva com recursos oriundos dos novos depósitos, no montante de R\$ 371,3 milhões, infringiu o artigo 7º da Lei Complementar nº 151/15. (subitem 3.4.7.7) (SF) Dispositivo não observado: ☐ artigo 7º da LC nº 151/15
5.3.44.	Os saldos bancários existentes em 31.12.19 divergem dos registrados contabilmente em R\$ 4,2 milhões, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna" prevista no item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual. (subitem 3.4.7.9) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.45.	A obrigação total devida pela utilização dos depósitos judiciais administrados pela CEF registrada no passivo no montante de R\$ 132,9 milhões não possui respaldo em documentação de suporte adequada, além dos lançamentos contábeis da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 1,8 milhão) e dos levantamentos contra a PMSP (R\$ 228,9 mil) terem sido intempestivos, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas "representação fidedigna", "verificabilidade" e "tempestividade", descritas nos subitens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual. (subitens 3.4.7.10) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Demonstração das Variações Patrimoniais
	<u>Infringências</u>
5.3.46.	Utilização indevida de contas de variação patrimonial em fatos contábeis qualitativos (entrada de estoque); divergência de R\$ 228,5 milhões nos montantes registrados de juros e atualização monetária da dívida ativa e classificação indevida

	da valorização da moeda nacional no âmbito dos contratos indexados a moedas estrangeiras. (subitem 3.5.1) (SF e PGM) Dispositivos não observados: ☐ subitem 4.5.1.3 "e" parte I do MCASP 8ª ed. ☐ subitem 5.2 da Parte V do MCASP 8ª ed. ☐ subitem 3.10 da NBC TSP EC ☐ PCASP Federação 2019
5.3.47.	As inscrições da dívida ativa decorrentes de créditos atinentes a fatos geradores de exercícios anteriores estão afetando indevidamente o resultado do exercício. (subitem 3.5.2) (SF) Dispositivos não observados: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP EC ☐ subitens 5.2.1 e 5.2.4.1, parte III do MCASP 8ª ed.
	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
	<u>Infringência</u>
5.3.48.	Há divergência de R\$ 347,4 milhões no saldo de ajustes de exercícios anteriores entre a DMPL publicada e a DMPL apresentada no sistema SOF, descumprindo a característica "verificabilidade" da informação contábil. (subitem 3.6) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Balanco Financeiro
	<u>Infringências</u>
5.3.49.	O Balanco Financeiro Consolidado 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna". (subitem 3.7) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição
	Demonstração dos Fluxos de Caixa

	<u>Infringências</u>
5.3.50.	A DFC Consolidada 2019 apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna". (subitem 3.8.2) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.51.	Os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais da DFC não estão respaldados com documentação de suporte adequada, infringindo a característica qualitativa da informação contábil "verificabilidade". (subitem 3.8.2) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Balanco Orçamentário
	Receita Orçamentária
	<u>Infringências</u>
5.3.52.	Recursos financeiros da ordem de R\$ 438,3 milhões em contas bancárias de titularidade da Prefeitura sem identificação da sua origem pela PGM, impossibilitando o registro como receita orçamentária e a sua regular aplicação em ações públicas ou o reconhecimento das obrigações de devolução a terceiros, nas hipóteses de ingressos extraorçamentários. (subitem 3.9.1.1) (SF e PGM) Dispositivos não observados: ☐ subitem 3.1 do MCASP 8ª edição ☐ itens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual

5.3.53.	Ingressos financeiros (devolução de saldos de adiantamentos não utilizados, reembolsos pela antecipação de salário-família, restituições de bloqueios judiciais e de glosas de adiantamento), no valor total de R\$ 10,3 milhões, foram incorretamente registrados como receita orçamentária e variações patrimoniais aumentativas. (subitem 3.9.1.2) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitens 3.1, 4.2.5 "b" e 4.9 da Parte I do MCASP 8ª edição
5.3.54.	Receita orçamentária classificada de forma genérica e imprópria, no montante de R\$ 8,9 milhões, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas da informação contábil denominadas representação fidedigna e verificabilidade. (subitem 3.9.1.3) (SF) Dispositivo não observado: ☐ Itens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
5.3.55.	Divergência de R\$ 247 mil entre o valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) contabilizado pela Prefeitura em 2019 e as informações da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, em infringência à característica qualitativa da verificabilidade. (subitem 3.9.1.4) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual
	Renúncia de Receitas
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.56.	A Prefeitura deve elaborar uma revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais, indicando as suas justificativas, os benefícios pretendidos, a validade temporal e a forma como este(s) retorno(s) serão medidos e acompanhados pela Municipalidade. (subitem 3.9.2.8) (SF, CMSP)
	<u>Infringências</u>

5.3.57.	Nem todas as leis/decretos relativos a renúncias de receitas estão elencadas nos demonstrativos da LDO ou da LOA de 2019. (subitem 3.9.2.1) (SF, CMSP) Dispositivo não observado: ☐ artigos 4º e 5º da LC nº 101/00 (LRF)
5.3.58.	A Lei Municipal nº 17.092/19 trata de matéria estranha à renúncia de receitas. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP) Dispositivo não observado: ☐ artigo 150, § 6º da CF/88
5.3.59.	Não restou demonstrado nas Leis Municipais nº 15.889/13, nº 17.092/19, nº 17.202/19 e nº 17.245/19 o atendimento a, pelo menos, uma das duas condições previstas no artigo 14 da LRF. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP) Dispositivo não observado: ☐ artigo 14 da LC nº 101/00 (LRF)
5.3.60.	As Leis Municipais nº 17.092/19, nº 17.202/2019 e nº 17.245/2019 não atenderam ao §3º do artigo 24 da LDO 2019. (subitem 3.9.2.2) (SF, CMSP) Dispositivo não observado: ☐ artigo 24 da LM nº 16.961/18 (LDO 2019)
5.3.61.	Os dados de renúncia de receita foram divulgados no <i>link</i> da SF, porém não estão em linguagem de fácil compreensão. (subitem 3.9.2.3) (SF) Dispositivo não observado: ☐ artigo 5º da LF nº 12.527/11

5.3.62.	Os projetos de lei são desprovidos de um estudo de impacto tributário. Os pareceres jurídicos e tributários preparados pela Surem/SF são invariavelmente ignorados no trâmite legislativo, mesmo quando consequências fiscais, operacionais e legais são claramente apontadas. (subitem 3.9.2.6) (SF, CMSP) Dispositivos não observados: ☐ artigo 14 da LC nº 101/00 (LRF) ☐ inciso X do artigo 10 da LF nº 8.429/92
	Despesas de Exercícios Anteriores
	<u>Infringências</u>
5.3.63.	A DEA para o pagamento da despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus foi irregular, visto que era conhecida à época de sua realização, ou seja, não houve imprevisibilidade da despesa que justifique a ausência de emissão de empenho no exercício competente. (subitem 3.9.4) (SF, SMT) Dispositivo não observado: ☐ artigo 37 da LF nº 4.320/64
5.4.	ASPECTOS DE CONFORMIDADE
	Gastos com Educação
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.4.1.	Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do FUNDEB, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência. (subitem 4.1.3) (SF) (Reiteração da Determinação nº 504 do Diálogo)
5.4.2.	Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do FUNDEB. (subitem 4.1.5) (SF) (Reiteração da Determinação nº 505 do Diálogo)
	<u>Infringências</u>

5.4.3.	O valor de aplicações financeiras do FUNDEB foi registrado em desacordo com o conceito de regime de competência. (subitem 4.1.3) (SF) Dispositivo não observado: ☐ subitem 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.4.4.	Estão sendo considerados os subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, que não a municipal, no cômputo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ensino fundamental) e Educação Inclusiva (ensino médio, superior e profissionalizante) (subitem 4.1.4.2) (SF) Dispositivo não observado: ☐ artigo 11, incisos V e VI da Lei Federal nº 9.394/96.
5.4.5.	A PMSP realizou a transmissão, por meio do SIOPE, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fora do prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16. (subitem 4.1.7) (SF) Dispositivo não observado: ☐ artigo 22, inciso VIII, da Portaria Interministerial nº 424/16.
	Gastos com Saúde
	<u>Proposta de determinação</u>
5.4.6.	Apurar os responsáveis e promover o ressarcimento do prejuízo causado aos cofres municipais pela devolução de R\$ 2.697.092,66 ao Fundo Nacional de Saúde, em decorrência da Auditoria da CGU que identificou unidades do SAMU sem o efetivo funcionamento (subitem 4.2.2) (SMS).
	<u>Infringências</u>

5.4.7.	O Fundo Municipal de Saúde não foi plenamente implementado, o que torna irregulares as despesas com ASPS (subitens 4.2 e 4.2.4) (SMS/SMF); Dispositivos legais não observados: ☐ Lei Municipal nº 13.563/03; ☐ Decreto Municipal nº 44.031/03; ☐ § único do artigo 2º e artigo 14 da Lei Complementar nº 141/12; ☐ § único do artigo 8º e inciso I do artigo 50 Lei Complementar nº 101/00; ☐ item 03.12.02.02 do MDF 9ª Edição.
5.4.8.	Contabilização, na apuração do mínimo constitucional, de despesas que não atendem o Princípio do Acesso Universal (subitem 4.2.2) (SMS/SMF); Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 2º da Lei Complementar nº 141/12.
5.4.9.	Não há dotação orçamentária própria para contabilizar os gastos com encargos sociais dos servidores da saúde (subitem 4.2.2) (SMS/SMF); Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 14º da Lei Complementar nº 141/12; ☐ artigo 5º da Lei 4.320/64.
5.4.10.	Foi devolvido o montante de R\$ 11.517.211,67 ao MS referente a valores recebidos para reformas e construção de unidades de saúde e aquisição de material permanente, devido a não utilização na finalidade pretendida (subitem 4.2.2.2) (SMS); Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 37 da CF
5.4.11.	Nas Despesas realizadas com repasses ao Terceiro Setor (Contratos de Gestão, Convênios, etc.) não há a indicação de sua destinação (subitem 4.2.2.3) (SMS). Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 32 da LM 16.961/2018 LDO.

5.4.12.	Quatro dos seis envios bimestrais do SIOPS foram efetuados com atraso (subitem 4.2.3) (SMS). Dispositivo legal não observado: ☐ artigo 456 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017; ☐ artigo 39, §1º, I da Lei Complementar nº 141/12.
	Créditos Adicionais
	<u>Infringências</u>
5.4.13.	Não há critério para o saldo de disponível utilizado para abertura dos créditos adicionais por superavit financeiro por fonte, refletindo fragilidade na utilização desta fonte de recurso para suportar a abertura de crédito adicional. (subitem 4.3.3.1) (SF) Dispositivos não observados: ☐ artigo 43 da LF nº 4.320/64 ☐ artigo 8º. da LC nº 101/00 (LRF) ☐ artigo 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.4.14.	Foi efetuada abertura de crédito adicional por superavit financeiro suplementando o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à Fonte 03 no montante de R\$ 5,2 milhões, montante acima do superavit financeiro no detalhamento da conta (restos a pagar não deduzidos do disponível). (subitem 4.3.3.2) (SF) Dispositivos não observados: ☐ artigo 43 da LF nº 4.320/64 ☐ artigo 8º da LC nº 101/00 (LRF) ☐ artigo 50 da LC nº 101/00 (LRF)

5.4.15.	O procedimento de abertura de créditos adicionais pela utilização do superavit financeiro na Fonte 00 com base no Balanço Patrimonial consolidado de 2018 foi inadequado uma vez que a mencionada fonte possui diversos recursos vinculados. (subitens 4.3.3.3) (SF) Dispositivos não observados: ☐ artigo 8º. da LC nº 101/00 (LRF) ☐ artigo 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.4.16.	O excesso de arrecadação para a abertura de crédito adicional suplementar no Iprem, à conta "Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios", Fonte 06, no valor de R\$ 851,0 milhões, foi previsto com base na tendência do exercício, a qual não se concretizou (subestimativa em R\$ 16,2 milhões). (subitem 4.3.4.1) (SF) Dispositivos não observados: ☐ artigo 43 da LF nº 4.320/64 ☐ artigo 8º. da LC nº 101/00 (LRF) ☐ artigo 50 da LC nº 101/00 (LRF)
5.4.17.	Apenas R\$ 200 mil dos R\$ 115,9 milhões do Decreto Municipal 59.074/19 possuem processo SEI correspondente, assim como inexistente processo SEI específico para parte do Decreto 59.044/19 e para a totalidade do Decreto 59.157/19. (subitem 4.3.6) (SF) Dispositivo não observado: ☐ artigo 21 do DM nº 58.606/19 (Decreto de Execução Orçamentária)
5.4.18.	A abertura do Decreto nº 58.689/19, ocorrida no primeiro quadrimestre, suplementou despesas com obras e instalações por meio da anulação de recursos destinados a despesas com pessoal. Tampouco foram localizados nos processos SEI correspondentes a comprovação de que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizariam. (subitem 4.3.7) (SF) Dispositivos não observados: ☐ artigo 9º, parágrafo único da LM nº 17.021/18 ☐ artigo 22, § 2º do DM nº 58.606/19

	Despesas com Publicidade
	<u>Infringências</u>
5.4.19.	A campanha publicitária Segurança Viária, com gastos no valor de R\$ 2,7 milhões, usou a classificação programática 4657 (Ações de Educação de Trânsito) em detrimento da 8052 (Publicações de Interesse do Município). (subitem 4.5.2) (Secom/SGM) Dispositivo não observado: ☐ artigo 17, inciso I, § 1º da LM nº 16.961/18
5.4.20.	Não foi considerado na publicação do portal da transparência, no primeiro semestre de 2019, o valor de R\$ 274,3 mil referente ao empenho nº 30.066/19, com classificação programática 8052 e cujo credor é a empresa Fator Inteligência em Comunicação Ltda. (subitem 4.5.2) (Secom/SGM) Dispositivo não observado: ☐ artigo 17, inciso I, § 1º da LM nº 16.961/18
5.4.21.	Não foram juntados aos processos Sistema Eletrônico de Informação (SEIs) as evidências de que as agências de publicidade estejam procedendo à liquidação financeira junto aos fornecedores e veículos. (subitem 4.5.4) (Secom/SGM) Dispositivo não observado: ☐ Cláusula 4.1.25 do ajuste contratual 46/17 com Lua Propaganda Ltda e 47/17 Nova SB Comunicação Ltda

6. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº da Det.	Acordão	Tema	Órgao	Reiterada desde
Situação: ATENDIDA				
364	20.6.24 - Obter, junto ao Governo Federal (Secretaria da Receita Federal), as informações dos autos de infração e notificação fiscal do Simples Nacional. (subitem 6.6.1.3) (SNJ)	Dívida Ativa	SMJ	2016

Em 2019 o Governo Federal (Secretaria da Receita Federal) disponibilizou as informações dos autos de infração e notificação fiscal do Simples Nacional, que possibilitou a inscrição na dívida ativa, no valor total de R\$ 355,7 milhões. Estavam inscritas 115.765 dívidas ativas do ISS Simples Nacional no valor total de R\$ 990 milhões em 10.07.19.

381	20.6.63 - Controlar os valores sequestrados referentes a precatórios, constantes da conta do ativo Retenções Judiciais, separadamente dos bloqueios judiciais diversos (subitem 6.17.9)	Precatórios Judiciais	SF	2016
-----	---	-----------------------	----	------

Conforme informado pela Origem, foram criadas as contas 1.2.1.2.1.06.05.03.000.000.000.000.000 Retenções Judiciais - Sequestros para Pagamentos de Precatórios 1.2.1.2.1.06.05.02.000.000.000.000.000.000 Bloqueios Judiciais - Exceto Precatórios, de modo a segregar os valores sequestrados referentes a precatórios, dos bloqueios judiciais diversos.

Em consulta ao SOF, foi possível observar, através de razão contábil e balancete contábil, que as contas foram segregadas, conforme informado pela Origem.

437	11.7.13. Em caso de perda de ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de despesa orçamentária de capital quando houver devolução de depósitos judiciais. (subitem 7.4.4.2.1) (SF)	Depósitos Judiciais	SF	2017
-----	--	---------------------	----	------

A Unidade informa que, a partir de 2020, os levantamentos serão executados como despesa orçamentária de capital, e os valores fixados na LOA 2020 constam na dotação 28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00. Verificamos no Boletim da receita referente fevereiro de 2020 (publicado) que a PMSP não havia mais registrado dedução da receita na conta 2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000 DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015. Verifica-se, também, que há valores empenhados referentes aos levantamentos judiciais no exercício de 2020 na dotação 28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00. Portanto está sendo atendida a determinação.

460	11.4.1. Deduzir do cálculo da Dívida Consolidada Líquida os valores repassados ao Tribunal de Justiça ainda não utilizados para o pagamento de precatórios judiciais. (subitem 4.4.1) (SF)	Lei de Responsabilidade Fiscal	SF	2017
-----	--	--------------------------------	----	------

A partir do demonstrativo referente ao 2º quadrimestre de 2019, a PMSP passou deduzir do cálculo da Dívida Consolidada Líquida os valores repassados ao Tribunal de Justiça ainda não utilizados para o pagamento de precatórios judiciais e a registrar nota explicativa, detalhando o procedimento, conforme entendimento da STN.

503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SG	2018
-----	--	-------------------------------	----	------

A documentação apresentada corrobora o atendimento da determinação.

506	Constituir Grupo de Estudos para avaliar, técnica e juridicamente, a matéria atinente à inclusão das despesas relacionadas às compensações tarifárias com transporte público das redes de ensino fundamental estadual, federal e particular nas despesas no MDE, bem como em relação aos gastos com compensações tarifárias referentes às redes de ensino médio e profissional estadual, federal e particular nas despesas com Educação Inclusiva.	Educação	TCMSP	2018
-----	--	----------	-------	------

Em atendimento à determinação, o grupo de estudos foi criado pela Portaria nº 531/2019, publicada no DOC de 08.10.19 (TC/017608/2019).

507	11.10.1. Realizar o acompanhamento centralizado das providências tomadas pelos Recursos Humanos (dos órgãos de lotação) em face dos servidores que não cumpriram a obrigação de entregar a Declaração de Família ao Iprem (subitem 10.1.1). (Iprem).	Gestão de Pessoal	IPREM	2018
-----	--	-------------------	-------	------

Em conformidade com a documentação apresentada, consideramos a determinação atendida.

508	11.10.2. Providenciar a divulgação de diretrizes claras e o treinamento dos responsáveis nas unidades acerca da documentação necessária para cada ingresso, de forma que haja padronização no arquivamento dos documentos pessoais. Também recomendamos que se crie controles internos efetivos para a checagem da regularidade dos prontuários, mitigando os problemas encontrados. (subitem 10.3.1). (SG).	Gestão de Pessoal	SG	2018
-----	--	-------------------	----	------

A documentação apresentada corrobora o atendimento da determinação.

Nº da Det.	Acórdão	Tema	Órgao	Reiterada desde
Situação: NÃO ATENDIDA				
22	15.10.2 - Conciliar o sistema gerencial de cauções (Garantia TPU e Garantia de Licitações e Contratos) com o sistema SOF (item 4.10.1.c) (SF).	Dívida de Curto Prazo	SF	2013

A Unidade ainda não concluiu o processo de conciliação das entradas e saídas de cauções para garantias de licitações e contratos, entre o Sistema de Caução (SGC) e o SOF, referentes ao exercício de 2019. Conforme ressaltado pela CGM, a Unidade não forneceu suporte documental que respalde as ações informadas, visando ao saneamento das impropriedades. Quanto ao sistema automatizado de cauções de TPU, a Origem afirma não dispor de competência para efetuar o controle gerencial das movimentações de entradas e saídas. Deste modo, conclui-se que a determinação não foi atendida.

154	19 - Implantar o sistema informatizado de bens móveis e solucionar as seguintes impropriedades: a. Pendências na conta de Bens Móveis a Incorporar desde 1998 e ausência de registros analíticos que permitam verificar a consistência de seu saldo. b. Morosidade no processamento das incorporações.	Imobilizado	SF	2010
-----	--	-------------	----	------

Conquanto a Origem tenha informado que efetivou as ações necessárias visando a informatização do sistema, bem como o saneamento das pendências relativas às incorporações de bens ocorridas desde o ano de 1998, não há evidência documental de tais ações, conforme ressaltado pela CGM. Ademais, até o momento não foram implementados mecanismos que permitam a verificação da consistência dos registros analíticos com os saldos contábeis. Deste modo, conclui-se que a determinação não foi atendida.

251	11.7.3. Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras (subitem 7.2.2) (SF)	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2012
-----	---	-------------------------------	----	------

Apesar de redução em relação ao exercício de 2018 (a origem anexou documentos referentes ao assunto em determinação 498), segue a necessidade de regularização das pendências bancárias. Ao encerramento do exercício de 2019, havia:

- R\$ 23,0 milhões de saldo contábil maior do que os respectivos extratos bancários, incluindo-se R\$ 295,5 mil sem extrato bancário
- R\$ 22,1 milhões de saldo contábil menor do que os seus correspondentes extratos

bancários Dessa forma, reitera-se a determinação exarada desde 2010.

252	1.11 - regularize o saldo da conta Débitos de Servidores Municipais;	Créditos de Curto Prazo	SF	2012
-----	--	-------------------------	----	------

Conforme informações da própria SF, está em estudo o desenvolvimento de novo relatório em conjunto com a SG/DRH/DGF com o objetivo de regularizar os lançamentos e o saldo da conta Débito de Servidores Municipais.

281	16.5.5 - Demonstrar Ativo e Passivo Financeiros por fonte de recursos para assegurar maior transparência na apuração do superavit/deficit financeiro por fonte de recursos. (subitem 4.9.1) - (Com Destaque do Revisor)	Gestão financeira	SF	2015
-----	--	-------------------	----	------

Não há o detalhamento suficiente por fonte de recursos e não foram criadas novas fontes de recursos em relação a 2018. A PMSP apenas informa que está implantando nova funcionalidade, porém com previsão apenas para janeiro de 2023. Assim, entende-se que determinação não foi atendida.

288	Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 7.5.3.2) (SMT e PGM)	Dívida Ativa	PGM	2015
-----	--	--------------	-----	------

Foi cancelado o montante de R\$ 47,1 milhões de dividas ativas relativas a multas de transito, em cumprimento ao artigo 13 da lei municipal nº16.781/18 que instituiu o Programa de Parcelamento de Multas de transito PPM. Entretanto, tal lei foi declarada inconstitucional e de acordo com a declaração da PGM, os atos que ensejaram a anistia das multas permaneceram válidos, ou seja, os cancelamentos foram mantidos. Após esse cancelamento, novas inscrições de multas de transito ocorreram e o problema voltou a ocorrer.

288	Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 7.5.3.2) (SMT e PGM)	Dívida Ativa	SMT	2015
-----	--	--------------	-----	------

Foi cancelado o montante de R\$ 47,1 milhões de dividas ativas relativas a multas de transito, em cumprimento ao artigo 13 da lei municipal nº16.781/18 que instituiu o Programa de Parcelamento de Multas de transito PPM. Entretanto, tal lei foi declarada inconstitucional e de acordo com a declaração da PGM, os atos que ensejaram a anistia das multas permaneceram válidos, ou seja, os cancelamentos foram mantidos. Após esse cancelamento, novas inscrições de multas de transito ocorreram e o problema voltou a ocorrer. Em 22.11.19, a quantidade de dividas ativas de multas de transito com problema era de 448.836 e o valor correspondente a R\$ 36,9 milhões.

290	11.7.41. Indicar a probabilidade de perda e estimar o efeito financeiro das ações judiciais que representem maior impacto fiscal para a municipalidade. (subitem 7.11). (SF e PGM)	Dívida de Curto Prazo	PGM	2015
A Origem informa que foi constituído grupo de trabalho para atendimento da determinação, por meio da Portaria nº 29/2019 - PGM.G, com estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos até o final de 2020. Em face do exposto, conclui-se que a determinação não foi atendida.				
304	Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino, tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 7.1.4) - (Com Destaque do Relator)	Educação	SME	2015
A SME entende que o cumprimento da determinação depende de ações pertinentes da Secretaria da Fazenda (SF) e encaminha documento de SF onde a Pasta informa que tem aprimorado a apresentação dos gastos públicos com Educação, como a construção das novas ações orçamentárias destinadas às Obrigações e Contribuições Patronais e vem se esforçando para encontrar a melhor solução técnica para segregar os demais gastos de acordo com cada modalidade de ensino. A SF ressalta a necessidade de sopesar a capacidade operacional nas unidades orçamentárias e o volume excedente que geraria uma multiplicação das dotações orçamentárias no processo de empenhamento e liquidação das despesas e ratifica que está executando estudos e levantamentos na busca pela segregação das despesas apropriadas no Anexo 8 do RREO nos níveis de ensino requeridos. Tendo em vista o exposto, consideramos não atendida a presente determinação.				
304	Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino, tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 7.1.4) - (Com Destaque do Relator)	Educação	SF	2015
A Secretaria da Fazenda (SF) encaminha documento onde informa que tem aprimorado a apresentação dos gastos públicos com Educação, como a construção das novas ações orçamentárias destinadas às Obrigações e Contribuições Patronais e vem se esforçando para encontrar a melhor solução técnica para segregar os demais gastos de acordo com cada modalidade de ensino. A SF ressalta a necessidade de sopesar a capacidade operacional nas unidades orçamentárias e o volume excedente que geraria uma multiplicação das dotações orçamentárias no processo de empenhamento e liquidação das despesas e ratifica que está executando estudos e levantamentos na busca pela segregação das despesas apropriadas no Anexo 8 do RREO nos níveis de ensino requeridos. Tendo em vista o exposto, consideramos não atendida a presente determinação.				
305	Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Educação	SME	2015

A SME declara que não há atendimento possível para a determinação por parte da Pasta, uma vez que a Secretaria Municipal da Fazenda é o órgão responsável pela elaboração e publicação dos demonstrativos de aplicação dos recursos na educação. Porém, conforme já recomendado anteriormente, a Secretaria deve buscar apoio técnico da SF para o atendimento da determinação. É importante que a SME estabeleça os controles necessários e específicos que permitam identificar todos os valores contidos na demonstração dos gastos com Educação, como também tenha pleno conhecimento da origem dos valores apresentados nos Demonstrativos de Gastos com Educação.

A SF ratifica a execução de estudos e levantamentos na elaboração da memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação das despesas de Educação, juntamente com as dotações envolvidas, bem como as justificativas legais, na busca pela transparência do Anexo 8 do RREO em conjunto com a SME.

Tendo em vista que o tema encontra-se em fase de estudos e levantamentos, consideramos não atendida a determinação.

305	Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Educação	SF	2015
-----	--	----------	----	------

A SF informa sobre a execução de estudos e levantamentos na elaboração da memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação das despesas de Educação, juntamente com as dotações envolvidas, bem como as justificativas legais, na busca pela transparência do Anexo 8 do RREO em conjunto com a SME. Tendo em vista que o tema encontra-se em fase de estudos e levantamentos, consideramos não atendida a determinação.

330	1 - Adotar as medidas necessárias para que a publicação de todas as informações sobre licitações e contratações seja feita na seção de licitações do Diário Oficial da Cidade e atenda as normas e instruções a esse respeito emitidas pela Secretaria Municipal de Gestão, para compatibilizar o acesso à informação no uso do Sistema PUBNET.	Transparência	CGM	2015
-----	---	---------------	-----	------

Acompanho o posicionamento da CGM

341	20.4.2 - Automatizar o controle da oneração do limite legal dos créditos adicionais no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF. (subitem 4.2.4) (SF)	Créditos Adicionais	SF	2016
-----	--	---------------------	----	------

A automatização não foi implantada no SOF portanto a determinação não foi atendida.

Lembrando que a resposta da origem para esta determinação, ao final de 2017, indicava previsão de implantação em janeiro 2018. Posteriormente, a resposta da origem ao final de 2018 havia indicado o segundo semestre de 2018 como a previsão para término do projeto de desenvolvimento.

368	20.6.32 - Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na dívida ativa. (subitem 6.6.4.c) (SNJ)	Dívida Ativa	SMJ	2016
-----	---	--------------	-----	------

Não houve alteração no procedimento de apuração e contabilização do ônus de sucumbência.

372	20.6.39 - Providenciar documentação de suporte para os lançamentos efetuados a título de Baixa de Bens Imóveis, no valor de R\$ 7,1 bilhões (subitem 6.8.1.3) (SF)	Imobilizado	SF	2016
A SF informa não dispor de documentação de suporte para efetivar o registro da baixa de Bens Imóveis no montante de R\$ 7,1 bilhões, além daquela já apresentada. Deste modo, conclui-se que a determinação permanece como não atendida.				
375	20.6.47 - Adotar providências quanto à conversão em receita ou baixa contábil de cauções depositadas há mais de 6 anos. (subitem 6.11.1.2.2)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
Ainda que estejam em andamento os procedimentos visando identificar os valores caucionados em dinheiro, envolvendo processos licitatórios e contratuais, passíveis de sofrerem conversão em receita, com base na legislação publicada em 03/2019 (Portaria 76/2019 de SF), além de levantamentos no Sistema de Caução e no Sistema SOR de algumas situações em que os valores caucionados em dinheiro já alcançaram o período prescricional, não há previsão para o término dos trabalhos. Diante do exposto, considera-se a determinação como não atendida.				
377	20.6.49 - Automatizar a inclusão, no sistema informatizado de Cauções e Garantias de Contratos, dos índices de atualização monetária. (subitem 6.11.1.2.2)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
Tendo em vista que ainda não foram implementadas as ações descritas pela Origem visando a resolução impropriedade, tampouco foi estimado prazo para saneamento das inconsistências e reconhecimento contábil atualização monetária das cauções em garantia para a execução de contratos, conclui-se que a determinação não foi atendida.				
413	20.19.3 - Integrar e disponibilizar toda a documentação necessária ao processo de aposentadoria no SIGPEC, inclusive certidões utilizadas para fins de averbação de tempo, para permitir que em todas as etapas de análise e homologação se faça uso efetivo desses dados, que devem estar consistentes e de pronto uso para a análise, sem requerer qualquer nova digitação. (subitens 19.3) (SMG)	Gestão de Pessoal	SG	2016
Não atendida, conforme constatou-se por meio de acesso ao sistema SIGPEC.				
415	20.19.5 - Adotar as providências necessárias para que o SIGPEC emita a Certidão de Tempo Comprobatória da Incorporação/Permanência de Benefícios completa, com dados sobre a percepção (início/fim/base de cálculo) das gratificações. (subitens 19.3) (SMG)	Gestão de Pessoal	SG	2016
Não atendida, conforme constatou-se por meio de acesso ao sistema SIGPEC.				
423	11.2.1. Adequar as previsões orçamentárias de receitas e despesas de capital, observando o histórico de realização. (subitens 2.3.6, 5.2.2 e 5.4.5) (SF)	Planejamento	SF	2017

A CGM entende que a determinação foi atendida, apesar da SF ter indicado que a determinação esta em atendimento. Entretanto, levantando-se os valores realizados durante 2019, verifica-se que a determinação não foi atendida. O atingimento das receitas de capital foi de 60,7% excluindo-se a receita com CEPACs. A arrecadação com o CEPAC Operação Urbana Faria Lima (R\$ 1,6 bilhão) ao final do exercício de 2019 foi pontual, devendo ser excluída de uma análise de adequação da previsão das receitas de capital.

Adicionalmente, a determinação também trata das despesas de capital, cujo encerramento do exercício de 2019 indicou empenho de despesas a 67,5% da dotação fixada, e apenas a 51,5% se consideradas as despesas liquidadas.

424	11.3.1. Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. (subitem 3.1.1.1) (SF)	Consolidação	SF	2017
Não houve parametrização do sistema SOF para a realização de lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. Em 2019, a PMSP, COHAB, SFMSP e Ipem, entidades pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal Municipal, apresentaram divergências nos saldos das transações recíprocas.				

427	11.5.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2) (SF)	Renúncia de Receitas	CCIVIL	2017
Tendo em vista a ausência de manifestação da Unidade, considera-se esta como não atendida.				

427	11.5.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2) (SF)	Renúncia de Receitas	SF	2017
Além do considerado pela CGM, consideramos a determinação com não atendida por entendermos que a SF tem condições de atender ao determinado, normatizando os procedimentos relativos à renúncia de receitas que estão dentro de sua competência, com as informações disponíveis a ela. A mensuração dos resultados sócioeconômicos alcançados com as renúncias pode ser realizada em parceria com outros órgãos da PMSP, por meio da instituição de comissões				

429	11.5.11. Adequar a previsão orçamentária da Despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus. (subitem 5.4.4) (SMT)	Despesa Orçamentária	SMT	2017
A determinação deve ser considerada não atendida, pois em 2019 novamente a execução superou a despesa orçada, sendo necessários créditos adicionais de R\$ 484 milhões para essa despesa.				

439	19.6.28. Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber (subitem 6.6) (SMJ)	Dívida Ativa	SMJ	2017
Foram feitas várias melhorias pontuais no sistema SDA, entretanto, de acordo com a PGM, é necessário avançar para uma modernização de um novo sistema, que atualmente não é prioridade da PGM.				

444	11.7.27. Promover o detalhamento dos imóveis públicos cadastrados no acervo digital, qualificando o tipo de imóvel e sua destinação. (subitem 7.7.1.2) (SMG)	Bens Imóveis	SG	2017
Em face da alteração normativa que modifica a estrutura da SEL, e, por decorrência, o titular responsável pela solução da impropriedade verificada, entende-se que a determinação deva ser direcionada àquela unidade. Entretanto, de qualquer forma, a determinação segue não atendida.				
445	11.7.28. Implementar o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI. (subitem 7.7.2) (SF)	Bens Imóveis	SF	2017
Uma vez que a Origem não efetuou as ações necessárias visando a implementação do sistema, e que ainda está sendo delineado fluxo de informações entre as áreas para atingir este objetivo, conclui-se que a determinação não foi atendida.				
446	19.6.46. Conciliar as divergências entre valores recíprocos, a pagar e a receber, constantes das demonstrações contábeis da PMSP e das empresas municipais. (subitem 6.9.2) (SF)	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2017
Acompanhamos o posicionamento da CGM (A Origem informa que não definiu plano de trabalho e cronograma para as ações destinadas ao atendimento desta determinação. Logo, considera-se como não atendida a determinação).				
447	11.7.33. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitens 7.8.3.1) (SF e SGM)	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2017
Não atendida. A PMSP informa que começou a registrar as obrigações no passivo, porém o processo ainda não foi finalizado, logo, ainda há registros pendentes de lançamento. O Decreto nº 59.171, de 10 de Janeiro de 2020, inciso III do artigo 5º, determina que as unidades promovam o devido registro, até a data de 31/03/2020, de todas obrigações presentes até Dez./2019.				
447	11.7.33. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitens 7.8.3.1) (SF e SGM)	Fornecedores e Contas a Pagar	SGM	2017
Não atendida. A PMSP começou a registrar as obrigações no passivo, porém o processo ainda não foi finalizado, logo, ainda há registros pendentes de lançamento. O Decreto nº 59.171, de 10 de Janeiro de 2020, inciso III do artigo 5º, determina que as unidades promovam o devido registro, até a data de 31/03/2020, de todas obrigações presentes até Dez./2019.				
449	11.7.38. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitem 7.9.1) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	SF	2017
Em que pese a evidente evolução na divergência apurada se comparada com o exercício de 2018, a Auditoria do TSP apurou diferença de R\$ 1,2 bilhões, que ainda demonstra uma necessidade de melhoria por parte da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil “representação fidedigna” presente no subitem 3.10 da BC TSP Estrutura Conceitual.				

449	11.7.38. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitem 7.9.1) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	PGM	2017
Em que pese a evidente evolução na divergência apurada se comparada com o exercício de 2018, a Auditoria do TCMS/SP apurou diferença de R\$ 1,2 bilhões, que ainda demonstra uma necessidade de melhoria por parte da PMSP, de modo a atender a característica qualitativa da informação contábil "representação fidedigna" presente no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.				
451	11.7.40. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 7.9.2.2) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	SF	2017
Persiste a diferença entre os pagamentos mensais, sendo a divergência total do período somada em R\$ 46,6 milhões, o que demonstra que ainda há necessidade de aprimoramento dos controles da PGM.				
451	11.7.40. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 7.9.2.2) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	PGM	2017
Persiste a diferença entre os pagamentos mensais, sendo a divergência total do período somada em R\$ 46,6 milhões, o que demonstra que ainda há necessidade de aprimoramento dos controles da PGM.				
482	19.18.10. Ampliar a base de dados do Portal da Transparência, permitindo a consulta a informações referentes a meses anteriores e, ainda, manter as bases de dados do Portal de Dados Abertos atualizada. (subitem 18.2.4)	Gestão de Pessoal	SG	2017
Determinação não atendida, como pode-se constatar por meio do acesso ao Portal da Transparência.				
484	19.18.12. Manter nas Unidades de Recursos Humanos o controle da real prestação de horas suplementares dos servidores convocados. (subitem 18.2.1)	Gestão de Pessoal	SG	2017
A manutenção nas Unidades de Recursos Humanos do controle da real de horas suplementares continua sem planejamento entre as unidades representando risco importante.				
496	11.6.4. Rever a sistemática de registro da arrecadação de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitens 6.7 e 6.7.2) (SF).	Gestão financeira	SF	2018
No procedimento de arrecadação da PMSP, realizada por meio do Documento de Arrecadação Municipal de São Paulo (DAMSP), os valores são recolhidos na conta movimento além de serem aplicados na conta centralizadora da Prefeitura (conta bancária 451.127-1). Posteriormente, quando identificados, os valores são transferidos para as respectivas contas vinculadas em suas fontes específicas. A unidade apenas informa que o Sistema de Arrecadação Bancária – SAB não permite a destinação direta à conta corrente de recursos vinculados. Pelo exposto, a determinação não foi atendida.				

498	11.7.2. Regularizar os registros contábeis da conta caixa, para os quais não há comprovação de existência do recurso financeiro em extratos bancários, devendo ser regularizados, apurando-se a destinação desses valores e a responsabilidade dos servidores que deram causa às diferenças. (subitem 7.2.2) (SF).	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2018
Esta determinação refere-se, primordialmente, aos saldos contábeis (R\$ 15,8 milhões) sem comprovação bancária (extratos) ao final do exercício de 2018, dos quais remanesceram R\$ 130,8 mil em 31.12.19. Entretanto, 80% dos R\$ 15,8 milhões foram reclassificados para a conta débitos pagos a regularizar, inclusive com indevido encontro de contas no valor de R\$ 5,4 milhões (infringência indicada em RAF 2019). Posteriormente, houve reclassificação ao longo prazo (créditos não tributários a receber), permanecendo como ativo em 31.12.19 (também infringência no RAF 2019). Assim, apesar dos saldos contábeis sem extrato terem sido praticamente eliminados da conta caixa e equivalentes ao final do exercício de 2019, os valores permanecem como ativo no balanço patrimonial da PMSP.				
499	11.7.6. Disciplinar o envio de informações de todas as entidades municipais que gerenciem créditos não tributários para a Secretaria da Fazenda, visando a representação contábil integral, fidedigna e tempestiva do elemento patrimonial. (subitem 7.3.2.4) (SF).	Créditos de Curto Prazo	SF	2018
Por meio da Portaria SF nº 107/19 houve uma tentativa de disciplinar o fluxo de informações entre as diversas secretarias e o setor de contabilidade da SF. No entanto, tendo em vista o não recebimento das informações de forma completa, ainda não foi realizada a adequada contabilização dos créditos não tributários.				
500	11.7.12. Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, bem como instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo na próxima LOA. (subitens 7.4 e 7.4.3) (SF).	Depósitos Judiciais	SF	2018
A PMSP divulgou na LDO de 2020 os objetos das ações dos maiores valores depositados e que estão aguardando a decisão judicial. Entretanto as informações divulgadas na LDO foram incompletas, pois para fins de risco fiscal entende-se ser necessária a apuração do montante dos processos judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, abrangendo as ações de maior valor e aquelas com objeto de repercussão geral (causas repetitivas).				
502	11.7.20. Rever o artigo 5º da Portaria SF 262/15 de modo a uniformizar o procedimento de classificação dos bens móveis e de material de consumo. (subitem 7.6.3) (SF).	Bens Móveis	SF	2018
Considerando que ainda não ocorreram as alterações normativas necessárias, verifica-se que a determinação não foi atendida.				
503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2018

Não há condições de afirmar de que não existam contas que estejam pendentes de registro, pois os registros são originários de sistema específico para esse fim (cadastro de contas de água e luz) administrado pela Gestão e que são registrados no SOF por integração - carga mensal.

Como a implantação da nova funcionalidade ocorreu ao final do exercício de 2019, aguardaremos a maturidade da nova plataforma em 2020 para considerar o atendimento da determinação. Portanto, segue como não atendida.

503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SEHAB	2018
-----	--	-------------------------------	-------	------

Não há condições de afirmar de que não existam contas que estejam pendentes de registro, pois os registros são originários de sistema específico para esse fim (cadastro de contas de água e luz) administrado pela Gestão e que são registrados no SOF por integração - carga mensal.

Como a implantação da nova funcionalidade ocorreu ao final do exercício de 2019, aguardaremos a maturidade da nova plataforma em 2020 para considerar o atendimento da determinação. Portanto, segue como não atendida.

De qualquer forma, a determinação será direcionada à Secretaria do Governo Municipal.

504	Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do FUNDEB, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência.	Educação	SF	2018
-----	---	----------	----	------

A Origem apresentou como resposta planilha de controle das movimentações do exercício de 2018 da conta do FUNDEB para a conta do Tesouro, com apuração dos rendimentos pertencentes ao Tesouro, a serem repassados da conta do FUNDEB (valores repassados em janeiro de 2018).

O problema apontado pela Auditoria não diz respeito ao controle das movimentações do FUNDEB, com cálculo dos rendimentos pertencentes ao Tesouro, mas sim ao valor de Receitas Financeiras de recursos do FUNDEB apurado e apresentado no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Em respeito ao regime de competência, o valor dos rendimentos pertencentes ao Tesouro deve ser deduzido do saldo do próprio exercício de competência, e não no exercício subsequente, quando da apuração e devolução dos recursos ao Tesouro. Dessa forma, mantemos o apontado.

505	Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do FUNDEB.	Educação	SF	2018
-----	---	----------	----	------

A Origem informou que serão providenciadas as reclassificações e acertos financeiros dos problemas identificados, bem como há esforço no sentido de identificar os valores divergentes ainda não identificados. Mantemos o apontado até que efetuadas as regularizações.

509	11.10.3 Proceder à correção na contabilização da Folha de Pagamentos. (subitem 10.2.1). (SG)	Gestão de Pessoal	SG	2018
-----	--	-------------------	----	------

Conforme vem apontando as Auditorias recentes em Folha de Pagamentos a situação permanece inalterada.

362	11.7.16. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 7.5.3.1 e 7.5.3.3) (SF, PGM e SMSUB)	Dívida Ativa	PGM	2016
-----	---	--------------	-----	------

A Origem informa que o Departamento Fiscal disponibiliza às Unidades os relatórios das inconsistências, para que seja promovida a regularização. Informa também que atuará junto aos órgãos de origem para reforçar a necessidade de observância do artigo 4º do Decreto 55.786/2014. Ademais, a partir da resposta SF, que também se manifesta sobre esta determinação, é possível concluir que as ações realizadas até agora permitiram bons resultados, entretanto informa que cerca de 1,1% do Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF) ainda não contém a informação requerida. Assim, diante do exposto entende-se que a determinação não foi atendida.

290	11.7.41. Indicar a probabilidade de perda e estimar o efeito financeiro das ações judiciais que representem maior impacto fiscal para a municipalidade. (subitem 7.11). (SF e PGM)	Dívida de Curto Prazo	SF	2015
-----	--	-----------------------	----	------

A SF alega o aguardo da conclusão dos estudos da PGM para iniciar a implementação do fluxo de informações que deverá ser observado, visando à mensuração, reconhecimento e evidência das provisões e passivos contingentes, em atendimento ao estabelecido na NBC TSP 03, de 21/10/2016, e à Portaria STN nº 548, de 24/09/2015 (PIPCP). Em face do exposto, conclui-se que a determinação permanece como não atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SMS	2017
-----	--	---------------------------------	-----	------

A SMS encaminha planilha com "Valores Executados com Folha de Pagamento - Contratos de Gestão - 2017 e 2018", porém permanece a contabilização dos contratos de gestão e dos convênios sem segregação das despesas com pessoal, o que impede a apuração concomitante do cumprimento do limite de gastos com pessoal estabelecido na LRF. No TCM 001543/2020 foi registrado que, apesar da previsão contida no artigo 32 da LDO 2019 (LM 16.961/2018) de criação pelo Executivo de "itens de despesa" ou "subitens de despesa" para indicar a destinação planejada de recursos repassados às entidades sem fins lucrativos (com código específico para "remuneração de pessoal e encargos relacionados"), as despesas com Contratos de Gestão da Saúde foram, em sua maioria, executadas através do item de despesa 30 – Outras Despesas – Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem identificação de sua destinação.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SME	2017
-----	--	---------------------------------	-----	------

A SME continua não apurando os valores gastos com pessoal no âmbito das parcerias, justificando que depende de um sistema informatizado de prestação de contas, o qual está sendo desenvolvido pela Prodam. A notícia sobre o desenvolvimento do referido sistema vem de longa data e até o momento não há qualquer indício de quando será concluído. Dessa forma, entendemos que a determinação não encontra-se atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SMADS	2017
A SMADS informa que o Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) não dispõe de funcionalidade para obter o valor gasto com pessoal nos convênios e não tem condições de extrair manualmente essa informação dos 1240 processos administrativos. A determinação para que as despesas com pessoal dos convênios sejam segregadas na contabilidade não foi atendida.				

Nº da Det.	Acórdão	Tema	Órgao	Reiterada desde
Situação: PREJUDICADA				
21	15.10.1 - Desenvolver ação conjunta no sentido de conciliar o valor dos Levantamentos Judiciais a Regularizar. (itens 4.6.1.b e 4.10.1.b) (SNJ).	Depósitos Judiciais	SMJ	2013
Determinação considerada prejudicada por se tratar de infringência às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna" e "tempestividade", descritas nos itens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.				

153	27 - Publicar o relatório de áreas públicas nos prazos legais, contendo todas as informações legalmente previstas.	Imobilizado	SMDU	2011
A Origem alega que, uma vez que a determinação é referente ao exercício de 2018, não seria da sua competência a responsabilidade de oferecer manifestação, por força da alínea "g", Inciso II do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 58.633/2019. Deste modo, seguindo o posicionamento da CGM, recomendamos o encaminhamento da determinação à SEL para as providências cabíveis. Entretanto, a determinação deve ser considerada prejudicada por se tratar de infringência legal.				

362	11.7.16. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 7.5.3.1 e 7.5.3.3) (SF, PGM e SMSUB)	Dívida Ativa	SF	2016
Determinação foi considerada prejudicada, pois se trata de uma infringência ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 55.786/14.				

362	11.7.16. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 7.5.3.1 e 7.5.3.3) (SF, PGM e SMSUB)	Dívida Ativa	SMSUB	2016
Determinação foi considerada prejudicada por se tratar de infringência ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 55.786/14.				

373	20.6.44 - Reclassificar os valores registrados em contas de passivo relacionados à Nota Fiscal Paulistana com Indicador de Superavit Financeiro (ISF) "Permanente" para contas com ISF "Financeiro". (subitem 6.11.1.1)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
Em face da orientação da Secretaria do Tesouro Nacional acerca do procedimento a ser adotado pela SF, conclui-se que a determinação restou prejudicada.				
495	11.5.1. Identificar a origem dos recursos financeiros sob a posse da municipalidade, registrando as correspondentes receitas orçamentárias nas hipóteses de ingressos disponíveis para o financiamento de políticas públicas, ou reconhecendo as obrigações com terceiros de forma individualizada, nos casos de valores sujeitos à devolução. (subitem 5.2.3.1) (SF e PGM).	Gestão orçamentária	SF	2018
Determinação prejudicada, por se tratar de infringência ao item 3.1 do MCASP 8ª edição e às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna" e "tempestividade", descritas na NBC TSP EC.				
495	11.5.1. Identificar a origem dos recursos financeiros sob a posse da municipalidade, registrando as correspondentes receitas orçamentárias nas hipóteses de ingressos disponíveis para o financiamento de políticas públicas, ou reconhecendo as obrigações com terceiros de forma individualizada, nos casos de valores sujeitos à devolução. (subitem 5.2.3.1) (SF e PGM).	Gestão orçamentária	PGM	2018
Determinação prejudicada, por se tratar de infringência ao item 3.1 do MCASP 8ª edição e às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna" e "tempestividade", descritas na NBC TSP EC.				
497	11.6.5. A prestação de contas de cada exercício deve conter, em Notas Explicativas, equação financeira que demonstre como as receitas, os pagamentos e as demais movimentações financeiras (extraorçamentárias) resultaram na evolução da disponibilidade de cada fonte de recursos, incluindo justificativa para as eventuais transferências bancárias entre as fontes de recursos. (subitens 6.7.1 e 6.7.3) (SF).	Gestão financeira	SF	2018
Entendemos o posicionamento da Origem. A determinação deve ser prejudicada por dois motivos: - A determinação atual se constitui um fim. É necessário o envolvimento de muitos fluxos processuais a priori, para a resolução da presente determinação; - Reformulação da determinação no RAF da PMSP 2019 de modo a direcionar para a causa do "problema".				
501	11.7.18. Registrar no sistema SDA o autor e o embasamento das negações efetuadas diretamente pelas unidades de origem do crédito. (subitem 7.5.3.4) (Prodram).	Dívida Ativa	PRODAM- SP	2018
Determinação considerada prejudicada por se tratar de infringência à Portaria Intersecretarial SF/SNJ/PGM nº 5/15				

Foram oficiados o Exmo. Senhor Prefeito Municipal e os Senhores Secretários Municipais do Governo e da Fazenda, para ciência e apresentação dos esclarecimentos pertinentes acerca das conclusões contidas no Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2019, (peças 16 a 20).

A Douta Procuradoria da Fazenda Municipal, em sua manifestação, encartou as informações e os esclarecimentos trazidos pelas Pastas responsáveis pelas infringências e apontamentos indicados no Relatório Anual de Fiscalização - RAF em análise, propugnando pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas prestadas, vez que perfeitamente comprovada a regular e satisfatória gestão dos recursos públicos, ainda que com eventuais recomendações (peça 44).

A Secretaria Geral, encerrando a instrução processual, opinou no sentido de que as contas da Prefeitura do Município de São Paulo relativas ao exercício de 2019 reúnem condições de receber parecer favorável à aprovação, conquanto mereça destaque a ressalva proposta pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle²¹⁸, além da exclusão dos atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

Destacou aquela Secretaria, sob o ponto de vista das gestões orçamentária e financeira que a Prefeitura obteve resultados positivos no exercício e, do ponto de vista da gestão fiscal, o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, além de observados os limites relacionados às despesas com pessoal, operações de crédito, concessões de garantias, ao nível de endividamento e aos percentuais mínimos constitucionais de gastos com Educação e Saúde, com observações, peça 51.

É o Relatório.

²¹⁸ item 3.4- “.... considerando o descumprimento dos prazos apresentados no PIPCP; os diversos componentes patrimoniais que ainda não constam no Balanço Patrimonial; as determinações de exercícios anteriores exaradas por este Tribunal ainda não cumpridas; e as infringências apuradas nas auditorias que subsidiam este RAF de 2019, concluiu-se de forma global que o Balanço Patrimonial do Município de São Paulo de 2019 não representa fidedignamente os saldos patrimoniais, as transações e outros fenômenos econômicos do Município, uma vez que as informações presentes são incompletas e apresentam distorções significativas.”.

VOTO

Egrégio Plenário

Referido procedimento foi instaurado a partir do recebimento nesta Casa, em 31 de março p.p., do Ofício GABSF n.º 109/2020, acompanhado do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhado pelo Chefe do Executivo, tempestivamente, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 69²¹⁹ da Lei Orgânica do Município de São Paulo, peças 01 a 06.

O exame das Contas do exercício de 2019 está balizado no Relatório Anual de Fiscalização, elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle deste Tribunal, peça 14, e na instrução dos processos acompanhantes, nos quais estão analisadas as principais atividades da Administração, sobrelevando os das gestões orçamentária, financeira, fiscal e de pessoal; gastos com pessoal, previdência, publicidade, educação, saúde; renúncia de receitas; depósitos judiciais e precatórios, além do cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como Metas Fiscais, Limites da Dívida Pública, Créditos Adicionais, Transparência e Publicidade.

Destaco que, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi possibilitada a intervenção nos autos do responsável pelas Contas, Prefeito Bruno Covas, para oferecimento de suas alegações, peças 20 a 23.

Manifestaram-se, também, na forma regimental, o Órgão Fazendário e, ao final, o Sr. Secretário Geral, conforme pareceres de peças 44 e 51, respectivamente, dando-se por encerrada a instrução processual.

Delineado nestas sucintas considerações preliminares do processado, passo agora, com a devida vênia deste Egrégio Plenário, a ocupar-me da análise do Relatório

²¹⁹ LOM - Art. 69. Compete, privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei: XI – encaminhar ao Tribunal de Contas, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas, bem como o balanço do exercício findo.

circunstanciado, seguindo, de forma resumida, a estrutura utilizada pela Secretaria de Fiscalização e Controle.

Contudo, antes de adentrar na análise dos elementos técnicos que viabilizam o exercício de tão relevante competência atribuída a este Tribunal de Contas pela Constituição Federal, não poderia deixar de ressaltar a complexidade do momento que vivemos enquanto sociedade, a justificar a reunião deste Pleno em sessão telepresencial.

ASPECTOS DA GESTÃO²²⁰

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA²²¹

Na Gestão Orçamentária foram analisados os principais instrumentos para implementação de políticas públicas, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA):

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2019²²²

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2019, PL nº 167/2018, encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo em 13.04.18, atendeu ao disposto no inciso I do § 6º do artigo 138²²³ da Lei Orgânica do Município e, após a realização das duas audiências públicas obrigatórias por lei²²⁴, foi sancionado pelo Prefeito, convertendo-se na Lei nº 16.961, de 20 de julho de 2018.

A análise realizada pela Auditoria elencou apontamentos, que restaram prejudicados com a aprovação do Projeto de Lei, restando identificadas oportunidades de melhoria, com o objetivo de aprimorar o instrumento, no que tange a:

²²⁰ Item 2 do RAF

²²¹ Item 2.1 do RAF

²²² Item 2.1.1 do RAF

²²³ LOM – Art. 138, § 6º: “Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviadas pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos:

I - diretrizes orçamentárias: 15 de abril; [...]”

²²⁴ LOM – Art. 41, inciso III.

- compatibilização de Metas com outros instrumentos de planejamento (PPA e Programa de Metas);
- legislação tributária, promovendo a inserção de prazos máximos de vigência para renúncias de receitas e de estudos de impacto orçamentário e financeiro, além da definição de metodologia de avaliação de benefícios tributários;
- despesas de pessoal, encargos e Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2019²²⁵

O Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2019, PL nº 536/2018, encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, atendeu ao disposto no inciso II do § 6º do artigo 138²²⁶ da Lei Orgânica do Município e, após a realização de audiências públicas obrigatórias por lei²²⁷ e de audiências temáticas, foi sancionado pelo Prefeito, convertendo-se na Lei nº 17.021 de 27 de dezembro de 2018, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 60,6 bilhões.

A análise de SFC no e-TCM nº 17.780/2019 também elencou apontamentos, que foram superados com a aprovação do Projeto de Lei, restando identificadas oportunidades de melhoria, com o objetivo de aprimorar o instrumento, no que tange a:

- integração da LOA e de outras peças de planejamento (PPA e Plano de Metas);
- inserção de elemento de despesa específico para registro do montante gasto com a substituição de servidores e empregados públicos por terceiros;

²²⁵ Item 2.1.2 do RAF

²²⁶ LOM - Art. 138, § 6º, inciso II. "Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos: [...] II – plano plurianual e orçamento anual: 30 de setembro."

²²⁷ LOM – Art. 41, Inciso IV.

- autorização para abertura de créditos adicionais;
- metodologia de previsão de arrecadação de ITBI e multas de trânsito.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA²²⁸

A receita arrecadada em 2019 foi a maior dos últimos 11 (onze) anos, alcançando R\$ 62,72 bilhões, com acréscimo de 15,4% em relação ao exercício de 2018, correspondendo a 10,6% em termos reais, causado principalmente pelo crescimento de receitas tributárias e pelo retorno acima do esperado com o leilão dos CEPACs (Certificado de Potencial Adicional de Construção) – Operação Urbana Faria Lima (R\$ 1,6 bilhão).

A arrecadação superou R\$ 2,2 bilhões da receita prevista na LOA, R\$ 60,5 bilhões.

As despesas empenhadas também cresceram (acréscimo real de 5,0%), porém em menor proporção em relação às receitas, gerando o superávit de R\$ 3,3 bilhões, o maior resultado orçamentário dos últimos 11 (onze) anos, como já mencionado.

RECEITAS²²⁹

A receita arrecadada passou de R\$ 54,3 bilhões em 2018 para R\$ 62,7 bilhões em 2019, alcançando o aumento nominal de R\$ 8,4 bilhões.

As receitas que apresentaram as maiores variações positivas²³⁰ em relação ao exercício de 2018 foram:

- RECEITAS TRIBUTÁRIAS:

- **ISS** - 14,9%, no valor de R\$ 2,2 bilhões, impulsionado pela

²²⁸ Item 2.1.3 do RAF

²²⁹ Item 2.1.3.1 do RAF

²³⁰ Item 2.1.3.1.1 do RAF

arrecadação acima da média decorrente de:

- Instituições Financeiras - ocasionada pelo aumento da atividade do setor e pela arrecadação retroativa decorrente da CPI da Sonegação Fiscal (R\$ 488 milhões);
- Serviços de Informática – alterações na base de cálculo em 2018, com equalização de alíquotas e inclusão do serviço de streaming, ambos gerando mais de R\$ 200 milhões em 2019;
- Mercadologia e Comunicação - inserção de novos serviços desde março de 2018, com arrecadação acima de R\$ 400 milhões em 2019.
- **IPTU**- 12,3%, no valor de R\$ 1,2 bilhão, em razão da queda de inadimplência, crescimento de 1% na área construída e atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) em 2013, uma vez que em parte dos imóveis ainda incidem aumentos de 10% anuais ²³¹. Os técnicos observaram, ainda, que cerca de 90 mil imóveis perderam o desconto por valor venal.
- **RECEITAS DE CAPITAL**: 110,7%, no valor de R\$ 2,1 bilhões, dentre os quais R\$ 1,6 bilhão referente à receita de alienação de CEPACs da Operação Urbana Faria Lima, que superou as expectativas no leilão realizado no mês de dezembro e R\$ 406,3 milhões do FUNDURB (Fundo de Desenvolvimento Urbano)– Outorga Onerosa, em razão do aquecimento do setor imobiliário.
- **RECEITAS PATRIMONIAIS**: 57,1%, no valor de R\$ 441 milhões, concentrados em Juros e Títulos de Renda, R\$ 169 milhões e Demais Delegações de Serviços Públicos, R\$ 243 milhões, incluído o valor de R\$ 149,8 milhões decorrente da outorga de concessão dos serviços de modernização, gestão,

²³¹ Quando a PGV foi atualizada, a lei 15.889/13 determinou um limite máximo anual de reajuste do IPTU de 10% para imóveis residenciais e 15% para os demais imóveis. Esses índices foram escalonados anualmente até que o aumento integral do IPTU autorizado legalmente fosse atingido. Caso o valor final do IPTU não tenha sido atingido em 2018, o reajuste do IPTU em 2019 poderia ser superior a 3,5% (percentual de reajuste definido pelo Decreto Municipal nº 58.592/18), ficando limitado, contudo, ao teto de 10%.

operação e manutenção do Complexo do Pacaembu.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:**

- **FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)- 13,9%, no valor de R\$ 566,3 milhões, decorrente do aumento de 5,3% no índice de participação do Município, ocasionado pelo acréscimo de 10% do número de alunos nas creches em tempo integral;
- **COTA-PARTE DO ICMS** - 7,3%, no valor de R\$ 422 milhões. Nesse imposto, apesar do aumento, registra-se redução no índice de participação do Município, de aproximadamente 1,2 ponto percentual nos últimos 2 (dois) anos, ocasionada pela mudança no perfil econômico da Cidade, com preponderância para o setor de serviços. A maior atratividade exercida pelo interior paulista sobre a indústria e o comércio atacadista resultou no deslocamento de empresas, na busca de menores custos de produção, maior agilidade operacional e benefícios fiscais, além do crescimento nas vendas de comércio eletrônico, com centros de distribuição em cidades no entorno da Capital, como Barueri, Jundiaí, Cajamar e Guarulhos, também são elementos importantes que contribuíram para a queda da participação do Município nesse tributo.

DESPESAS²³²

A despesa empenhada passou de R\$ 54,2 bilhões em 2018 para R\$ 59,4 bilhões em 2019, representando um aumento real de 5,0% em comparação ao exercício anterior, porém em menor proporção do que a receita, alavancando o resultado orçamentário.

O aumento nominal de R\$ 5,2 bilhões nas despesas foi composto principalmente pelas seguintes despesas:

- **PESSOAL E ENCARGOS:** R\$ 2,1 bilhões, concentrados na

²³² Item 2.1.3.2 o RAF

concessão de reajuste nos vencimentos de servidores da Secretaria Municipal da Educação, em 01.01.19 e novamente em 01.11.19, de 1,8381% cada, referente à Lei nº 16.711/17, e no aumento da contribuição previdenciária patronal em função da reforma previdenciária;

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** R\$ 1,9 bilhão, dos quais R\$ 1,1 bilhão relacionados aos contratos de gestão nas Funções Saúde, Educação e Cultura, que vem apresentando crescimento ao longo dos últimos anos, identificando a tendência de transferência de atividades governamentais às instituições sem fins lucrativos, em especial nas Funções Saúde e Educação;
- **INVESTIMENTOS:** R\$ 1,2 bilhão, concentrados em Obras e Instalações, R\$ 561 milhões, sendo R\$ 224 milhões na Construção de Centros de Educação Unificados (CEUs) e R\$ 153 milhões em Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Apesar do acréscimo no valor empenhado em relação a 2018, os investimentos em 2019, R\$ 3,5 bilhões, foram inferiores ao patamar de 2015, ano em que foram empenhados R\$ 4,5 bilhões em investimentos, em valores nominais.
- **PREVIDÊNCIA:** Registra-se aumento real tanto nas receitas, 22,3%, quanto nas despesas previdenciárias, 7,4%, com a evolução das receitas em ritmo mais acelerado, reflexo pontual dos efeitos da Lei nº 17.020/18, que aumentou a alíquota previdenciária de 11% para 14%. A representatividade das despesas, em relação às receitas previdenciárias, diminuiu, porém as despesas previdenciárias em 2019 ainda somam quase três vezes o valor das receitas, R\$ 12,2 bilhões e R\$ 4,39 bilhões, respectivamente.

Por fim, conclui-se que a análise da gestão orçamentária do Município de São Paulo identificou significativo aumento da receita, assim como do superávit orçamentário. As receitas que mais cresceram foram as tributárias, as de capital (CEPACs– Operação Urbana Faria Lima) e transferências correntes. Embora a arrecadação tenha superado o orçado, não foram realizadas as alienações de bens previstas.

As despesas orçamentárias também aumentaram, porém em menor proporção do que a receita, alavancando o resultado orçamentário. Os maiores aumentos foram em despesas de pessoal e encargos (aumento de salários de servidores da educação e aumento da contribuição previdenciária patronal em função da reforma previdenciária), outras despesas correntes (principalmente outros serviços de terceiros - PJ) e investimentos.

Em relação às despesas previstas que, em geral, são executadas conforme o orçado, houve baixa execução em investimentos e inversões financeiras, com despesas empenhadas representando 59,8% e 26,9% do valor orçado em 2019, respectivamente.

Em função da promulgação da Lei Municipal 17.020/18, as receitas de contribuições previdenciárias, em 2019, tiveram aumento real de 22,3%, devido ao aumento da alíquota previdenciária. As despesas previdenciárias aumentaram menos que nos exercícios anteriores, 7,4%. O valor total desembolsado pelos cofres públicos, entretanto, tem aumentado, ainda que em menor proporção em relação aos anos anteriores.

GESTÃO FISCAL²³³

Os acompanhamentos realizados pela Auditoria apresentaram os seguintes resultados em relação ao monitoramento e ao cumprimento dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, na condução da política e do equilíbrio fiscal:

DESPESAS COM PESSOAL²³⁴

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado do Município de São Paulo, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, indica o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL da ordem de

²³³ Item 2.2 do RAF

²³⁴ Item 2.2.1 do RAF

36,79%, percentual inferior ao estabelecido no artigo 19, inciso III²³⁵ da LRF, correspondente a 60%.

Em relação à despesa com pessoal do Executivo, o valor alcançou R\$ 19,15 bilhões, representando 35,36% da RCL, percentual também abaixo do limite estabelecido no artigo 20²³⁶, inciso III, alínea "b", da LRF, correspondente a 54%.

Nesse montante, porém, não foram incluídas as despesas com a contratação indireta de pessoal para o exercício de atividades-fim (contratos de gestão). Tais despesas devem ser contabilizadas como "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização", na forma do disposto no § 1º²³⁷ do artigo 18 da LRF e no item 04.01.02.01 do MDF 9ª Edição²³⁸, condição que deverá ser cumprida até 2021, em atendimento à Portaria STN nº 233, de 15.04.19.

O montante despendido com contratos de gestão foi de R\$ 9,8 bilhões, incluindo todas as despesas de pessoal e insumos.

DEMONSTRATIVOS DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR²³⁹

O Demonstrativo apresentou informações

²³⁵ LRF - Art. 19. Para os fins do disposto no [caput do art. 169 da Constituição](#), a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: (...).

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

²³⁶ LRF - Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: (...)

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

²³⁷ LRF - Art. 18, § 1º. Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal"

²³⁸ Item 04.01.02.01 do MDF 8ª edição pág. 493: As despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF.

²³⁹ Item 2.2.2 do RAF

sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida dos recursos vinculados e não vinculados, em consonância com os subitens 6.4.1 a 6.4.4 da Parte V, do MCASP 8ª Edição e o subitem 04.05.05 do MDF 9ª edição.

Para o exercício de 2019, a Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações Financeiras) totalizou R\$ 12,2 bilhões e, após a inscrição dos Restos a Pagar não Processados, R\$ 8,7 bilhões.

A sistemática de arrecadação, no entanto, direciona para a conta movimento (livre) diversos recursos vinculados, demandando ajustes nos saldos fora do sistema SOF, efetuados com base nos controles gerenciais, o que dificulta a verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF, conforme dispõe o MDF²⁴⁰.

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL²⁴¹

O resultado primário, obtido por meio do confronto entre as receitas e despesas primárias, foi de R\$ 7,2 bilhões, superando a meta de R\$ 765,1 milhões, prevista para o exercício de 2019 na Lei nº 16.961/18 - LDO 2019, e o resultado nominal, obtido pelo método "acima da linha", foi de R\$ 5,1 bilhões, superando, também, a meta revisada pela Lei nº 17.152/19 - LDO 2020, de R\$ 2,3 bilhões negativos, atendendo ao disposto no artigo 9º da LRF ²⁴².

No entanto, considerando que os resultados fiscais superaram expressivamente as metas, cabe à Administração aperfeiçoar as análises de forma a obter maior

²⁴⁰ MDF 9ª edição, item 04.05.01.02, pag.604: "Esse demonstrativo possibilita também a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, de forma que no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira de cada órgão referido no art. 20 da mesma lei haja suficiente disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de despesa contraídas. Essa verificação se dá pelo confronto das obrigações contraídas com a disponibilidade de caixa existente".

²⁴¹ Itens 2.2.3 e 2.2.4 do RAF

²⁴² LRF - Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

razoabilidade e coerência na fixação de metas fiscais nos respectivos instrumentos de planejamento (LDO e LOA).

LIMITE DA DÍVIDA MUNICIPAL²⁴³

O índice de endividamento foi de 0,56 da RCL, inferior ao limite de 1,2, previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução 40/01 do Senado Federal²⁴⁴, possibilitando a contratação de novos empréstimos.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS²⁴⁵

O total das receitas com operações de crédito representou, respectivamente, 0,52% e 0,15%, da Receita Corrente Líquida, atendendo aos limites de 16% e 22%, previstos no inciso I do artigo 7º²⁴⁶, no artigo 9º²⁴⁷ e no artigo 10²⁴⁸ da Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

As receitas com Operações de Crédito no montante de R\$ 281 milhões concentraram-se, predominantemente, nas seguintes transações:

- Programa Habitacional Casa da Família, Lei Municipal nº 16.757/17, no valor de R\$ 100 milhões, financiado pelo Banco Santander S.A.;

²⁴³ Item 2.2.5 do RAF

²⁴⁴ Resolução 40/01 do Senado Federal - Art.3º. A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:[...] II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art.2º. Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

²⁴⁵ Item 2.2.6 do RAF

²⁴⁶ Resolução 43/01 do Senado Federal - Art. 7º, As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

²⁴⁷ Resolução 40/01 do Senado Federal - Art. 9º. O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4.

²⁴⁸ Resolução 43/01 do Senado Federal - Art. 10. O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4, observado o disposto nos arts. 14 e 15.

- Operação Asfalto Novo da Prefeitura ²⁴⁹, no valor de R\$ 180 milhões, referente à liberação no mês de dezembro de 2019 de parcela dos R\$ 500 milhões contratados junto ao Itaú Unibanco;
- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, no montante de R\$11,0 milhões, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES (Leis nºs 15.390/11 e 15.687/13), não sujeitos aos limites impostos pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

A PMSP forneceu, ainda, aval/fiança nas operações de crédito realizadas pela empresa São Paulo Transportes S/A²⁵⁰ no montante de R\$ 80 milhões, representando 0,15% da receita corrente líquida do exercício, abaixo do limite de 22,0%.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO²⁵¹

As publicações dos relatórios ocorreram nos prazos estabelecidos na LRF e atenderam às disposições referentes à disponibilização dos dados de execução orçamentária, realização de audiências públicas e disponibilização em meio eletrônico, com ressalvas pontuais.

Do relatado, conclui-se que a análise da gestão fiscal do Município de São Paulo identificou o cumprimento dos dispositivos fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento impostos pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, com ressalvas pontuais.

GESTÃO FINANCEIRA²⁵²

O exame da gestão financeira no exercício de 2019 contemplou a análise da movimentação por fontes de

²⁴⁹<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-assina-operacao-de-credito-para-recapamento-de-vias>.

²⁵⁰ Nota Explicativa nº 01 do Demonstrativo.

²⁵¹ Item 2.2.7 do RAF

²⁵² Item 2.3 do RAF

recursos, a situação financeira de curto prazo e ativos/passivos financeiros.

FONTES DE RECURSOS E AJUSTES DE DISPONIBILIDADES²⁵³

Como já apontado em exercícios anteriores (e-TCM nº 6149/2019), a estrutura de fontes adotada pela Prefeitura não contempla códigos específicos para o controle de recursos vinculados, o que prejudica a transparência da gestão financeira, a rastreabilidade da utilização desses recursos e a análise do cumprimento do parágrafo único do artigo 8º²⁵⁴ da LRF.

Para correção, durante o exercício, são elaborados relatórios gerenciais para a alocação de recursos vinculados que ingressaram na conta movimento do Tesouro Municipal (Fontes 00 e 08), para contas bancárias vinculadas.

Tal procedimento de arrecadação deve ser revisto, de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação, garantindo a fidedignidade dos saldos disponíveis de cada fonte de recurso.

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES²⁵⁵

O saldo das disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP em 2019 foi de 12,4 bilhões, 5,1 bilhões (69,3%) superiores ao saldo de 2018, alcançando o maior nível em relação aos últimos anos.

RECURSOS LIVRES²⁵⁶

Os recursos disponíveis para utilização em ações governamentais sem destinação específica, os chamados

²⁵³ Itens 2.3.1 e 2.3.2 do RAF

²⁵⁴ LRF – Art. 8º, parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

²⁵⁵ Item 2.3.3 do RAF

²⁵⁶ Item 2.3.4 do RAF

recursos livres, registrados como Fonte 00 – Tesouro Municipal, apresentaram uma curva crescente a partir de maio, alcançando o pico de disponibilidade em novembro, superando os saldos de 2018.

Tal comportamento tem origem no crescimento da arrecadação, decorrente principalmente do avanço da arrecadação tributária, superior ao crescimento de despesas ordinárias.

Em 31.12.19, além dos recursos livres serem suficientes para pagar as obrigações de curto prazo, havia um excedente livre de R\$ 2,6 bilhões.

Durante o exercício foram feitos aportes de recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS no montante de R\$ 5,47 bilhões, para cobertura do déficit previdenciário, apresentando uma diminuição real de 4,8% em relação a 2018 (IPC-Fipe Geral).

RECURSOS VINCULADOS²⁵⁷

As receitas vinculadas cresceram 27,2%, passando de R\$ 11,0 bilhões para R\$ 14,0 bilhões, e as despesas vinculadas 21,3%, passando de R\$ 10,4 bilhões para R\$ 12,6 bilhões, resultando no aumento de R\$ 2,2 bilhões das disponibilidades de recursos vinculados.

O acúmulo substancial de disponibilidades sujeitas a restrições na sua aplicação, “empocamento” de recursos vinculados, da ordem de R\$ 6,3 bilhões, aponta a necessidade de ação da Municipalidade para aplicação desses recursos em sua finalidade vinculada específica ou a alteração dos normativos que determinaram a sua vinculação.

DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS²⁵⁸

As desvinculações relativas ao exercício de

²⁵⁷ Item 2.3.5 do RAF

²⁵⁸ Item 2.3.6 do RAF

2019, no total de R\$ 543 milhões, foram materializadas pelas Portarias SF nº 217/19 e nº 25/20 e atenderam ao disposto no Decreto nº 57.380/16, que autoriza a desvinculação de receitas correntes com base no artigo 76-B do ADCT.

SUPERÁVIT FINANCEIRO²⁵⁹

O superávit financeiro consolidado de R\$ 9 bilhões constou do quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2019, em consonância ao MCASP 8ª edição²⁶⁰.

No acompanhamento, os técnicos de SFC concluíram que o montante de R\$ 107 milhões foi incorretamente enquadrado, demandando ajuste no superávit para R\$ 8,9 bilhões.

Apontaram, ainda, a necessidade de detalhamento das fontes atualmente utilizadas para controle da abertura de créditos adicionais com recursos do superávit financeiro.

Por fim, o exame da gestão financeira revelou que as receitas correntes (arrecadação tributária) sustentaram a administração das despesas orçamentárias, com destaque para o aumento nominal de 14,9% no ISS, crescimento de R\$ 2,2 bilhões, e de 12,3% no IPTU, crescimento de R\$ 1,2 bilhões.

Ao final do exercício, o saldo das disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa do Município foi de R\$ 13,2 bilhões, representando um aumento de R\$ 5,1 bilhões ou 64,1% em relação a 2018, com destaque para os recursos livres (recursos de livre alocação) que alcançaram R\$ 5,8 bilhões, suficientes para arcar com as respectivas obrigações de curto prazo, gerando um excedente livre significativo de R\$ 2,6 bilhões.

²⁵⁹ Item 2.3.7 do RAF

²⁶⁰ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.1, referência “d”.

GESTÃO DE PESSOAL²⁶¹

ATOS DE ADMISSÃO²⁶²

No levantamento realizado no Portal Dados Abertos, constatou-se que a PMSP contava com 117mil servidores, dos quais 110mil efetivos, 93,71%, e 7mil distribuídos entre nomeados, em comissão e requisitados.

Entre 2018 e 2019 houve diminuição, no total, de 4.696 servidores, (-) 3,83%. Tal diminuição foi distribuída pela redução de 4880 servidores efetivos, aproximadamente 4%, e aumento de 184 servidores não efetivos, com destaque para os contratados temporariamente por emergência, 22,85%.

A Auditoria examinou, por amostragem, a movimentação de servidores durante o exercício.

As amostras selecionadas identificaram irregularidades nos prontuários, relacionadas à ausência de documentação e ao preenchimento incompleto de formulários, além de aspectos passíveis de aprimoramento nas demissões e cessões de funcionários a outros órgãos.

FOLHA DE PAGAMENTO²⁶³

Os procedimentos realizados na auditoria detectaram a existência de 72 (setenta e dois) servidores solteiros, viúvos, separados, divorciados e desquitados que receberam salário esposa.

Recomenda-se que a Secretaria de Gestão parametrize o SIGPEC – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências, de forma a eliminar pagamentos indevidos dessa natureza.

Desde 2008, as revisões remuneratórias²⁶⁴

²⁶¹ Item 2.4 do RAF

²⁶² Item 2.4.1 do RAF

²⁶³ Item 2.4.2 do RAF

²⁶⁴ Item 2.4.2.2 do RAF

anuais dos servidores do Executivo ocorrem com a aplicação de índice geral próximo de 0,01%, as quais não guardam relação com os índices inflacionários.

Em termos numéricos, é possível concluir que o percentual de reajuste acumulado entre 2008 e 2019 foi de 1,11%, frente a uma inflação acumulada de 86,05% no período.

Apenas os servidores que alcançaram reestruturações de suas carreiras, como é o caso dos Profissionais de Educação (QPE), conquistaram percentuais acima da inflação, contemplando ganho real de 53,98%, entre 2008 e 2019.

Em 2019, registra-se o agravamento da situação ocasionada pela elevação das alíquotas de contribuição previdenciária de 11% para 14%, com o advento da Lei nº 17.020/18.

Conclui-se, ainda, que o reajuste de 0,01%, não atende ao disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, bem como no artigo 2º Lei nº 13.303/02, que versam sobre a revisão geral anual, além do Princípio Constitucional da Isonomia, quando comparados os servidores da PMSP com a situação específica do quadro dos profissionais da Educação, cujo reajuste foi acima do índice oficial.

Em 2019, o montante gasto com horas suplementares²⁶⁵ foi de 19 milhões, valor dentro dos limites dos normativos. Os órgãos que apresentaram os maiores valores foram a SMADS, SMS e as Subprefeituras Sé, Itaquera, São Miguel, Guaianases e Penha.

As amostras selecionadas revelaram convocação de servidores de forma rotineira e carente de justificativas, em desacordo com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 34.781/94.

²⁶⁵ Item 2.4.2.3 do RAF

Quanto à aplicação do limite remuneratório²⁶⁶ foi constatado o devido respeito ao teto, de acordo com a legislação em vigor.

Foi constatada a existência de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) servidores com acúmulo superior a 60 dias de férias²⁶⁷.

A PMSP mantém em seu Portal da Transparência²⁶⁸ a opção de pesquisa “Funcionalismo Municipal”, em que são dispostos dados sobre os funcionários, e com referência ao mês anterior ao corrente.

Há, ainda, a opção de consulta da base de dados do funcionalismo, por meio do Portal Dados Abertos, contemplando uma série histórica das remunerações mês a mês, desde janeiro de 2017.

Registra-se a ausência de informação quanto à lotação dos servidores cedidos a outros órgãos, o que dificulta efetivo controle social.

O processamento e a contabilização²⁶⁹ da folha de pagamento dos servidores carecem de aprimoramento, notadamente no tocante ao fluxo de informações entre as áreas envolvidas.

A auditoria identificou a necessidade de padronização das rotinas e procedimentos²⁷⁰ realizados pelas Secretarias de Gestão e da Fazenda e de desenvolvimento de relatórios extraídos do sistema que processa a folha de

²⁶⁶ Item 2.4.2.4 do RAF

²⁶⁷ Item 2.4.2.5 do RAF

²⁶⁸ Item 2.4.2.6 do RAF

²⁶⁹ Item 2.4.3 do RAF

²⁷⁰ Item 2.4.3.1 do RAF

pagamento, SIGPEC, com a segregação das informações, para o suporte documental dos registros contábeis.

A contabilização da folha²⁷¹ não contempla a classificação orçamentária²⁷² por subelemento, definida no anexo I da Portaria SF nº 244/2015. Assim, a fim de trazer maior detalhamento da despesa para transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal, se faz necessária a sua aplicação na execução orçamentária.

No aspecto patrimonial²⁷³, a auditoria identificou ausência de segregação contábil no registro de rubricas, de distinção da contabilização de servidores regidos pelo RPPS e RGPS e de apropriação de despesas de meses anteriores e de exercícios anteriores, em desacordo com a Portaria STN nº 390/2018.

O valor da contribuição previdenciária²⁷⁴ do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, apurado no programa gerador da guia de recolhimento do INSS, sistema GFIP, diverge do apurado na folha de pagamento, tendo em vista que a GFIP não considera os valores pagos nos demonstrativos de meses anteriores. A Secretaria de Gestão deve providenciar os ajustes necessários para correta apuração dos valores.

A parceria entre TCM e TCESP possibilitou o cruzamento das bases de dados dos servidores do Município de São Paulo com o dos servidores do Estado de São Paulo, sendo detectados 34 (trinta e quatro) casos de servidores com indícios de acúmulo²⁷⁵ irregular de cargos públicos, por incompatibilidade de cargos ou de jornadas de trabalho.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS²⁷⁶

A PMSP enviou à União, tempestivamente, as

²⁷¹ Item 2.4.3 do RAF

²⁷² Item 2.4.3.2 do RAF

²⁷³ Item 2.4.3.3 do RAF

²⁷⁴ Item 2.4.3.4 do RAF

²⁷⁵ Item 2.4.4. do RAF

²⁷⁶ Item 3 do RAF

informações contábeis e os relatórios fiscais por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONF.

As demonstrações contábeis consolidadas de São Paulo contemplaram o Poder Executivo (órgãos, fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta regidos pela Lei nº 4.320/64, e a COHAB, empresa estatal dependente, em conformidade com o artigo 50, inciso III, da LRF²⁷⁷) e o Poder Legislativo (CMSP, TCMSP e respectivos Fundos).

As análises de SFC constataram que o processo de consolidação²⁷⁸ apresentou inconsistências relacionadas aos procedimentos de eliminação de transações recíprocas intragovernamentais e decorrentes da participação da PMSP na estatal dependente, COHAB, em desobediência ao artigo 50, § 1º, da LRF²⁷⁹.

As transações recíprocas identificadas pela auditoria alcançaram R\$ 867,6 milhões de aumento do Ativo do Balanço Patrimonial Consolidado.

Além das inconsistências constatadas no processo de consolidação, a auditoria apontou no Balanço Patrimonial carência de notas explicativas, descumprimento de prazos definidos no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais e o não atendimento de determinações exaradas nas contas de exercícios anteriores.

As estruturas das Demonstrações (Variações Patrimoniais, Fluxos de Caixa e Mutações no Patrimônio Líquido) e dos Balanços (Financeiro e Orçamentário) estão em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de

²⁷⁷ LRF - Art. 50, inciso III: as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.

²⁷⁸ Item 3.1 do RAF

²⁷⁹ LRF - Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:[...]

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

Procedimentos Contábeis, ainda que consignadas as ressalvas em razão de inconsistências nos valores registrados nos referidos demonstrativos, apontadas pelos técnicos.

No Balanço Orçamentário, foram apontadas falhas na contabilização das receitas e a necessidade de aperfeiçoamento nos procedimentos relativos à renúncia de receita, na transparência das informações, na análise dos benefícios fiscais na fase legislativa e nos sistemas de fiscalização e prestação de contas eletrônicas, tendo em vista a relevância do valor estimado para o exercício, em R\$ 13,3 bilhões.

Na análise dos Restos a Pagar constatou-se que as inscrições foram realizadas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, estando devidamente justificadas e com suficiência financeira.

Nas Despesas de Exercícios Anteriores, o maior valor empenhado refere-se às “Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus” da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes. Tal despesa, no entanto, era conhecida à época de sua realização e deveria ter sido empenhada no exercício correspondente, a correr à conta de Restos a Pagar.

ASPECTOS DE CONFORMIDADE²⁸⁰

GASTOS COM EDUCAÇÃO²⁸¹

A receita de impostos e de transferências consideradas para efeito de cálculo do valor mínimo a ser aplicado em educação totalizou R\$ 44 bilhões.

Além das receitas de impostos e transferências, o Município conta com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no valor de R\$ 2,14 bilhões.

²⁸⁰ Item 4 do RAF

²⁸¹ Item 4.1 do RAF

As despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE alcançaram R\$ 13,82 bilhões, valor 14,2% superior ao exercício de 2018, no qual foram contabilizados R\$ 11,98 bilhões.

Na composição das despesas com MDE, 88% está relacionado a gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, correspondendo a R\$ 5 bilhões, com obrigações e contribuições patronais o valor de R\$ 1,6 bilhão e com operação, manutenção e conservação de unidades educacionais, R\$ 5,3 bilhões.

Para apuração do limite mínimo imposto pelo artigo 212 da Constituição Federal ²⁸², a PMSP considerou R\$ 11,13 bilhões de despesas como sendo de competência prioritária do Município (educação infantil e ensino fundamental), alcançando 25,28% de aplicação em educação, superando o mínimo definido de 25%.

Para apuração do limite definido pelo artigo 208 da Lei Orgânica do Município - LOM²⁸³, devem ser somadas as despesas com Educação Inclusiva relacionadas no artigo 30²⁸⁴

²⁸² Constituição Federal - Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

²⁸³ LOM - Art. 208. O Município aplicará, anualmente, no mínimo 31% (trinta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

²⁸⁴ Lei Municipal nº 13.245/01 – Art. 3º - Serão consideradas como despesas relativas à educação inclusive para fins do disposto do § 5º do artigo 200 da [Lei Orgânica do Município](#):

I - programas voltados à educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria;

II - programas de reinserção educacional da criança e adolescente em situação de risco pessoal ou social;

III - programas especiais para educação de crianças e adolescentes com deficiência;

IV - programas voltados para a educação profissionalizante visando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva;

V - programas que fortaleçam a inclusão de crianças e adolescentes na ação educacional do município;

VI - custos de produção e transmissão de programas de educação promovidos ou patrocinados pelo Poder Público Municipal, veiculados em emissoras de rádio e televisão;

VII - implantação e manutenção de centros integrados de educação e cultura, implantação e manutenção de telecentros ou serviços para acesso a tecnologias de informação e comunicação, em específico, às redes municipais e mundiais de conhecimento; bem como implantação e manutenção de bibliotecas públicas que estejam formalmente consideradas como parte da educação inclusiva, implantação e manutenção de clubes-escola que estejam formalmente considerados como parte da educação inclusiva em apoio à rede municipal de ensino.”(Redação dada pela [Lei nº 15.963/2014](#))

da Lei Municipal nº 13.245/01, correspondentes ao montante de R\$ 4,2 bilhões, as relativas à MDE prioritárias, e as despesas não prioritárias, no valor de R\$ 675 milhões, totalizando R\$ 16 bilhões (R\$16.038.022.586,00).

A Auditoria destaca que, do montante das despesas com Educação Inclusiva, no total de R\$ 4,2 bilhões, 86,3%, ou seja, R\$ 3,65 bilhões, referem-se às despesas com aposentadorias e pensões dos inativos da Educação.

O percentual com aplicação em MDE e Educação Inclusiva no exercício de 2019, segundo apurado pela PMSP, foi de 36,38% das receitas com impostos, superando o percentual mínimo de aplicação em educação de 31%, definido pelo artigo 208 da Lei Orgânica do Município - LOM²⁸⁵.

Em relação às despesas consideradas para apuração dos percentuais mínimos de investimentos em educação, os técnicos de SFC reiteraram a divergência de entendimento em relação à possibilidade de cômputo dos gastos com Compensações Tarifárias no Sistema de Ônibus.

No e-TCM nº 10.899/2018, apensado ao processo que apreciou as Contas do Executivo de 2018, e-TCM nº 5.301/2019, a Auditoria apontou que "na apuração dos gastos em educação, que deveria levar em conta apenas os dispêndios no ensino público municipal, estão sendo considerados os subsídios dados pela PMSP a estudantes de outras redes de ensino, que não a municipal".

Assim, no Acórdão proferido por ocasião da

VIII - provisão de alimentação em creches, escolas de educação infantil, ensino fundamental e supletivo.
IX - parcela crescente anualmente e o total a partir do exercício de 2018, conforme o Anexo II, da despesa decorrente da insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de São Paulo relativa aos inativos da Educação, considerando-se a proporção entre os proventos pagos aos inativos da Educação e o total dos proventos pagos no referido Regime; (Incluído pela [Lei nº 15.963/2014](#))

X - despesas com proteção escolar, realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana. (Incluído pela [Lei nº 15.963/2014](#))

²⁸⁵ LOM - Art. 208. O Município aplicará, anualmente, no mínimo 31% (trinta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

apreciação das Contas do Executivo do exercício de 2018, foi exarada determinação para a constituição de Grupo de Estudos, no âmbito desta Corte, com o objetivo de avaliar, técnica e juridicamente, a matéria atinente à inclusão das despesas relacionadas às compensações tarifárias das redes de ensino fundamental estadual, federal e particular nas despesas no MDE, bem como em relação aos gastos com compensações tarifárias referentes às redes de ensino médio e profissional estadual, federal e particular nas despesas com Educação Inclusiva (SG), objeto do apontamento 11.9.3.

A determinação foi cumprida com a constituição do referido Grupo de Estudos por meio da Portaria SG nº 531/19, com publicação no DOC de 08.10.19, p. 87, tendo o relatório final sido apresentado, mas ainda pendente de apreciação definitiva pelos Senhores Conselheiros.

Nesse aspecto, importante consignar, de início, que a questão foi suscitada por este Tribunal, de maneira inaugural, no próprio ano de 2019, sendo certa a ausência de qualquer determinação exarada para que a Municipalidade adotasse providências a respeito do tema até o presente momento, não havendo que se cogitar, portanto, de eventuais descumprimentos para o exercício de 2019, ora em julgamento.

Da mesma maneira, tendo o aludido Grupo de Estudos sido constituído ao final do exercício de 2019, fato é que eventuais efeitos decorrentes da apreciação de seu relatório só poderão ser projetados para o futuro, não havendo como se cogitar da aplicação de retroatividade ao caso concreto, especialmente diante do aspecto orçamentário da discussão, deixando de alcançar, de qualquer sorte, o exercício de 2019.

Com efeito, a possibilidade de inclusão das despesas relativas à compensação tarifária de alunos não pertencentes à rede municipal de ensino, para fins de cumprimento do limite mínimo constitucional de gastos com educação, da ordem de 25%, constitui tema com potencial para graves repercussões orçamentárias e financeiras, inclusive no

que tange à própria qualidade do gasto público, evidenciando-se a necessidade de um debate pormenorizado da matéria, de modo a garantir seu exame com a devida cautela, justificada na possibilidade da eventual ocorrência de reflexos em outros Municípios.

Os custos com Compensações Tarifárias no Sistema de Ônibus (concessões de gratuidades e descontos de meia tarifa) apresentaram a seguinte composição:

Modalidade de Ensino	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPA L	PARTICUL AR	TOTAL
Ensino Fundamental	84.051	110.261.479	61.956.395	18.278.116	190.580.041
Educação Profissionalizante ou Nível Técnico	2.192.889	42.538.036	3.644.740	33.376.298	81.751.963
EJA Fundamental	14.074	3.968.266	19.682.102	1.134.238	24.798.680
EJA Médio	0	14.991.819	0	175.787	15.167.607
Ensino Médio	130.929	198.967.608	2.265.228	12.530.028	213.893.793
Ensino Médio Técnico	0	12.535.767	571.678	239.423	13.346.868
Pós-Graduação	0	0	0	1.162	1.162
Superior	6.476.994	25.739.643	286.436	272.688.584	305.191.657
Total Geral	8.898.937	409.002.617	88.406.581	338.423.637	844.731.771

O valor de R\$ 215 milhões, utilizado pela PMSP como despesas com compensações tarifárias, foi composto por R\$ 190,5 milhões, referentes a despesas com o ensino fundamental, e R\$ 24,8 milhões, correspondentes a despesas com o EJA Fundamental, de todas as redes de ensino, federal, estadual, municipal e particular.

Com base no entendimento dos técnicos de SFC, deveriam ser consideradas apenas as despesas com compensação tarifária dos alunos da rede municipal, no valor de R\$ 81,6 milhões, sendo R\$ 133 milhões inferiores ao apurado pela PMSP, decorrente da exclusão dos gastos com compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular.

Considerando tal exclusão, os percentuais apurados pela PMSP de 25,28% com gastos mínimos em MDE, nos termos do previsto pela Constituição Federal, e de 36,38%

com MDE e Educação Inclusiva, conforme previsto pela Lei Orgânica do Município, passariam, respectivamente, para 24,97% e 34,65%.

Esse delineamento específico e especial do tema, com várias facetas a merecer reflexão e encaminhamento cuidadoso, com possibilidade de alcançar outras esferas político-administrativas, a meu juízo recomenda a cautela de que lhe seja dado tratamento apartado, com acomodação em expediente próprio, vale dizer, em território mais adequado à ampla e indispensável instrução. Com esse objetivo, inclino-me a DESTACAR a matéria do âmbito deste processo, remetendo-a à apreciação em separado, para oportuna e preambular submissão ao Pleno.

Ao realizar a conciliação bancária da disponibilidade financeira do FUNDEB, foram detectadas inconsistências relacionadas aos saldos apresentados nos encerramentos dos exercícios de 2018 e 2019. A diferença apurada pela Auditoria, (-) R\$ 1,15 milhões, é composta, basicamente, por ajustes relacionados à apropriação de valores pertencentes ao Tesouro dos citados exercícios, os quais deveriam ter sido repassados.

Em consulta ao site do FNDE, a Auditoria verificou que a PMSP realizou a transmissão dos dados das despesas de 2019 com MDE no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

GASTOS COM SAÚDE²⁸⁶

O percentual mínimo de aplicação anual em ações e serviços públicos de saúde, definido pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12²⁸⁷, que regulamenta o § 3º²⁸⁸ do art.

²⁸⁶ Item 4.2 do RAF

²⁸⁷ Lei Complementar nº 141/12 - Art. 7º. Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o [art. 156](#) e dos recursos de que tratam o [art. 158](#) e a [alínea “b” do inciso I do caput](#) e o [§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal](#)

²⁸⁸ Constituição Federal – Art. 198, parágrafo 3º. Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

198 da Constituição Federal, corresponde a 15%.

A PMSP divulgou como valor de Gastos com Saúde o montante de R\$ 8,5 bilhões (R\$ 8.525.343.586,28), alcançando o percentual de 19,37% da arrecadação de impostos R\$ 44 bilhões (R\$ 44.019.002.204,78), superior ao mínimo definido pela citada Lei Complementar.

O percentual, no entanto, divergiu do apurado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS e pelos técnicos de SFC.

No SIOPS as despesas alcançaram R\$ 8,2 bilhões (R\$ 8.203.717.278,12), reduzindo o percentual para 18,63% e no cálculo dos técnicos de SFC, as despesas alcançaram R\$ 7,9 bilhões, decorrente da exclusão de valores que não atendiam aos requisitos da Lei Complementar nº 141/12, alterando o percentual para 17,95%.

Além das aplicações definidas pela Lei Complementar nº 141/12, o Município aplicou R\$ 2,8 bilhões em ações e serviços de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, ainda não implementado nos moldes estabelecidos pela Lei nº 13.563/03 e Decreto nº 44.031/03, objeto de recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo Municipal desde o exercício de 2004.

Do montante repassado pelo Fundo Nacional da Saúde – FNS foram devolvidos R\$ 11,5 milhões, que deveriam ter sido utilizados em investimento em ampliação e construção de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e UBS's (Unidades Básicas de Saúde), e para aquisição de materiais permanentes destinados a melhorias e informatização de unidades de saúde.

A devolução de valores repassados pelo FNS é recorrente. Em 2018 foram devolvidos R\$ 9,6 milhões. Os investimentos em equipamentos estão aquém das necessidades dos serviços de saúde da Cidade de São Paulo, e a população, que seria a maior beneficiada com a construção e ampliação

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;

dessas unidades, sofre com a deficiência de atendimento. A esse respeito, consigno que, conforme informações prestadas pela Pasta, os recursos diziam respeito a valores rejeitados pelo Ministério da Saúde, relativos a exercícios anteriores.

A Auditoria destacou que cerca de 50% do valor montante aplicado na saúde, foi destinado a repasses ao Terceiro Setor, por meio de Contratos de Gestão, Convênios e similares.

CRÉDITOS ADICIONAIS²⁸⁹, TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO²⁹⁰ E DESPESAS COM PUBLICIDADE²⁹¹

Os Créditos Adicionais alteraram o Orçamento consolidado do Município de R\$ 60,6 bilhões para R\$ 63,5 bilhões. Nos créditos abertos por superávit financeiro foram identificadas falhas em decorrência de erro de cálculo ou por superestimativa na previsão do excesso de arrecadação.

Os créditos adicionais por remanejamento de dotações orçamentárias alcançaram R\$ 8,4 bilhões, atendendo aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

A despesa do Legislativo Municipal (Câmara e Tribunal de Contas) correspondeu a 2,16% da receita tributária e das transferências realizadas no exercício anterior, abaixo do limite de 3,5% estabelecido pela Constituição Federal.

Foram destinados R\$ 125,3 milhões para a cobertura das despesas com Publicidade de interesse do Município e o conteúdo das campanhas publicitárias examinadas apresentou-se em consonância com a legislação correlata²⁹².

Por concluir que as fiscalizações realizadas evidenciaram o cumprimento das metas de resultado primário e

²⁸⁹ Item 4.3 do RAF

²⁹⁰ Item 4.4 do RAF

²⁹¹ Item 4.5 do RAF

²⁹² Caráter educativo, informativo ou de orientação social da publicidade (art. 37, §1º da Constituição Federal, art. 85 da Lei Orgânica Municipal, art. 17 da Lei Municipal nº 16.961/18); ausência de logomarca de identificação (Lei Municipal nº 14.166/06); e inclusão de artistas e modelos negros (Lei Municipal nº 12.353/97).

nominal, dos limites relacionados às despesas com pessoal, às operações de crédito, às concessões de garantias e aos níveis de endividamento e dos percentuais mínimos de gastos com Saúde e Educação.

Evidenciaram, também, que a estrutura das demonstrações contábeis está consistente com a estrutura definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público demandando, porém, correções e providências, especialmente no processo de consolidação, para melhor compreensão e fidedignidade dos resultados alcançados no Balanço Patrimonial e melhorias na elaboração dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual, acolhidas em grande maioria pela Pasta, demonstrando o seu comprometimento em obter informações contábeis fidedignas e tempestivas.

Nesse sentido, destaca-se que a Administração Municipal cumpriu integralmente os limites impostos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como foram alcançadas as metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, referentes ao exercício de 2019.

Evidenciaram, ainda, a situação financeira favorável do Município decorrente dos superávits de R\$ 3,3 bilhões na execução orçamentária e de R\$ 9,0 bilhões no financeiro.

Assim, consubstanciado no Relatório da Secretaria de Fiscalização e Controle, peça 14, nas manifestações do Executivo que constam deste processo e dos processos a ele apensados, da Procuradoria da Fazenda Municipal, peça 44 e da Secretaria Geral, peça 51, ante o cumprimento dos limites impostos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, a ausência de impropriedades que possam comprometer a aprovação do Balanço em análise, a situação financeira favorável e o equilíbrio fiscal do Município, **VOTO pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Executivo relativas ao exercício de 2019.**

Fica DESTACADO para instrução e julgamento apartado, com possibilidade de mais alargada instrução, o tema relacionado aos critérios de apuração do valor das compensações tarifárias, para cumprimento dos percentuais mínimos de gastos com Educação, com aproveitamento do relatório oferecido pelo Grupo de Estudos instituído no e-TCM nº 17.608/2019, pelas razões já aduzidas e na esteira do proposto pela Secretaria Geral naqueles autos.

Ficam ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico.

Acolho como Determinações do exercício de 2019, as seguintes propostas formalizadas no item 5 do Relatório Anual de Fiscalização, mantendo-se a referência numérica consignada pela Auditoria: 5.2.1-(Reiteração da Determinação nº 500 do Diálogo), 5.2.8, 5.2.9 (Reiteração de Determinação nº 496 do Diálogo), 5.2.19 a 5.2.22, 5.3.1 (Reiteração da Determinação nº 424 do Diálogo), 5.3.13, 5.3.14 (Reiteração da Determinação 251 do Diálogo), 5.3.23, 5.3.24, 5.3.29, 5.3.32, 5.3.33, 5.3.39 a 5.3.41, 5.4.1 e 5.4.2.

Acolho as infringências identificadas como 5.2.2, 5.2.6, 5.2.7, 5.2.11 a 5.2.13, 5.2.24, 5.2.26, 5.2.28, 5.2.30 a 5.2.38, 5.3.2 a 5.3.11, 5.3.15 a 5.3.22, 5.3.25 a 5.3.28, 5.3.30, 5.3.31, 5.3.35 a 5.3.38, 5.3.44 a 5.3.47, 5.3.49 a 5.3.55, 5.3.57, 5.3.61, 5.3.63, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 a 5.4.9, 5.4.11, 5.4.12, 5.4.14, 5.4.15, 5.4.17, 5.4.18, 5.4.20 e 5.4.21.

Acolho, também, as infringências identificadas como 5.3.57, restringindo a responsabilidade pela infringência à Secretaria da Fazenda (SF); e como 5.3.59 e 5.3.60, restringindo a responsabilidade pela infringência à Casa Civil, a quem cabe a análise dos projetos de lei aprovados pelo legislativo.

Transformo em Determinação a infringência identificada como 5.3.62, atribuindo a seguinte redação: "A Casa Civil deverá atentar para a necessidade de estudos de impacto

orçamentário e financeiro antes da aprovação das propostas que envolvam incentivos ou benefícios tributários, em observância aos dispositivos da LRF.”, **fica aqui o alerta.**

Dou nova redação às seguintes Determinações e Infringências do exercício de 2019 que integram o item 5 do Relatório de Auditoria e Fiscalização – RAF-2019:

- 1) 5.2.15 – Parametrizar o sistema que processa a folha de pagamento – SIGPEC, bloqueando o pagamento do benefício denominado "salário esposa" aos servidores que não tenham situação civil cadastrada como casado ou união estável. (subitem 2.4.2.1.1) (SG);²⁹³

A Auditoria não identificou irregularidade no pagamento do benefício “salário esposa” a servidores com situação civil registrada como casado ou união estável. Caberá à Pasta avaliar a conveniência, a oportunidade e os custos envolvidos para a reavaliação da totalidade do benefício. Ademais, nos termos do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 17.498/81, cabe ao servidor comunicar qualquer fato que determine a sua suspensão sob pena de responsabilização, na forma do parágrafo único do artigo 9º.

- 2) 5.2.17 - Aprimorar as rotinas de controle de folha de pagamento através da instituição de manual, contemplando o mapeamento de funções e descrição das atividades. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF);²⁹⁴
- 3) 5.2.18 - Definir as rotinas e procedimentos entre as unidades das Secretarias da Fazenda e de Gestão que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, para padronização, transparência e otimização de relatórios, de forma a possibilitar o suporte documental necessário para

²⁹³ Redação SFC: 5.2.15 - Reavaliar todos os casos de servidores que recebem o salário esposa, inclusive os servidores casados, para verificação da permanência das condições estabelecidas na legislação para seu recebimento, diante do risco de falta de controle. (subitem 2.4.2.1.1) (SG).

²⁹⁴ Redação SFC: 5.2.17 - Implementar as rotinas de controle adequadas à área de folha de pagamento, como segregação de funções, implantação de manual, mapeamento de funções e descrição das atividades, exatidão e fidedignidade dos dados da folha de pagamento da PMSP, dentre outras. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF).

ratificar e/ou conciliar as informações contábeis. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF);²⁹⁵

- 4) 5.2.25 - Servidores nomeados para cargos em comissão cujas atividades efetivamente exercidas não se enquadram como de direção, chefia ou assessoramento, (subitem 2.4.1.1.3) (SG);²⁹⁶
- 5) 5.3.12 - A SF deve determinar que as unidades responsáveis pela gestão de convênios e de adiantamentos realize o controle cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, e implante controles objetivando a descontinuidade de representante que não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF);²⁹⁷
- 6) 5.3.56 - A Prefeitura deve rever as renúncias fiscais reguladas por normas locais, com o objetivo de avaliar a manutenção das condições de sua motivação e dos benefícios pretendidos. (subitem 3.9.2.8) (SF);²⁹⁸
- 7) 5.4.6 - Apurar os responsáveis pela aplicação de recursos transferidos pelo Governo Federal, no período de 04.08.14 a 25.08.14 e 14.09.15 a 18.09.15 do programa "2015 -

²⁹⁵ Redação SFC: 5.2.18 Definir as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão para integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva, diminuindo a quantidade de relatórios, padronizando-os de forma a reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis, bem como a integração SG-SF possa ocorrer de forma automática. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF).

²⁹⁶ Redação SFC: 5.2.25 - Inconstitucionalidade das nomeações e exercício dos cargos comissionados analisados, tendo em vista a existência de cargo efetivo com atribuição para as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo em comissão. (subitem 2.4.1.1.3) (SG).

²⁹⁷ Redação SFC: 5.3.12 - Defin/Sutem/SF deve providenciar a atualização cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, assim como a implantação de controles, junto aos bancos, para que um representante seja descontinuado quando não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF).

²⁹⁸ A Prefeitura deve elaborar uma revisão de todas as renúncias fiscais reguladas por normas locais, indicando as suas justificativas, os benefícios pretendidos, a validade temporal e a forma como este(s) retorno(s) serão medidos e acompanhados pela Municipalidade. (subitem 3.9.2.8) (SF, CMSP).

Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e 8761-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192", em finalidade diversa do pactuado e promover, se for o caso, o ressarcimento de eventual prejuízo causado aos cofres municipais, em razão da devolução de R\$ 2,6 milhões ao Fundo Nacional de Saúde. (SMS).²⁹⁹

Transformo em Recomendações as propostas de Determinações de 2019 identificadas como:

- 1) 5.2.10 - Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados devido à baixa utilização destes. (subitem 2.3.5.2) (SF).

Nesse aspecto, observo que valores empenhados em 2019 superaram em 21,3% os empenhados em 2018 (subitem 2.3.5), mostrando evolução na utilização dos recursos. Ademais, a arrecadação superior à estimada (subitem 2.1.3.1.2) e o resultado da venda de títulos mobiliários em bolsa de valores (CEPAC), R\$1,6 bilhão, ocorrida nos últimos dias de dezembro/2019, (subitem 2.1.3.1.1), impactaram no saldo de 2019. Contudo, há espaço para o aprimoramento, ainda que os estudos estejam limitados com a desvinculação de recursos autorizada pela Lei n 17.335/2020, para o combate à pandemia causada pelo Covid-19.

- 2) 5.2.14 – Atentar para que os procedimentos de cessão de servidor sejam instruídos pelas normas de regência. (subitem 2.4.1.3)³⁰⁰.

Deixo de acolher as propostas de

²⁹⁹ Apurar os responsáveis e promover o ressarcimento do prejuízo causado aos cofres municipais pela devolução de R\$ 2.697.092,66 ao Fundo Nacional de Saúde, em decorrência da auditoria da CGU que identificou unidades do SAMU sem o efetivo funcionamento (subitem 4.2.2) (SMS).

³⁰⁰ Proposta SFC: 5.2.14 - Exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário e, definindo, ainda, um limite de tempo máximo para as cessões. (subitem 2.4.1.3) (SG).

determinações e infringências identificadas como 5.2.3, 5.2.5, 5.2.23, 5.2.27, 5.2.29, 5.3.48, 5.3.58, 5.4.10, e 5.4.13, em razão dos esclarecimentos apresentados pela Pasta responsável; 5.2.16, por entender que os dados disponibilizados atualmente atendem a legislação aplicável e por já constar Determinação de exercício anterior, identificada como 482 no sistema Diálogo, objetivando o aprimoramento da informação; 5.2.4 (Reiteração de Determinação 423 do Diálogo) considerando as ponderações apresentadas pela Pasta responsável e o posicionamento da Controladoria Geral do Município - CGM no sistema Diálogo, dando-a por atendida; e 5.3.42 (Reiteração de Determinação 437 do Diálogo), por ter sido considerada atendida nas análises realizadas por SFC no sistema Diálogo.

Deixo de acolher, também, as propostas de determinações e infringências identificadas como 5.3.34, 5.3.43, 5.4.4, 5.4.16 e 5.4.19, determinando o aprofundamento de estudos, eis que restaram evidenciadas divergências de natureza técnica entre o jurisdicionado e os técnicos de SFC, a fim de que a questão seja trazida na análise das Contas de 2020.

Reitero as Determinações de exercícios anteriores pendentes de atendimento, consolidadas no Sistema Diálogo.

Sem prejuízo, consigno Alerta à PMSP e à SF quanto à necessidade de providências de: (a) apropriação das despesas com pessoal embutidas nos Contratos de Gestão e Convênios, especialmente nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, para o cumprimento dos limites impostos pela LRF; (b) implantação do sistema de consolidação do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) para representação da real situação patrimonial do Município; (c) aprimoramento dos instrumentos de análise da qualidade do gasto, incluindo as políticas de benefícios concedidos em razão de renúncias de receitas e suas justificativas, diante da situação singular vivenciada em razão da pandemia do Covid-19 e seus efeitos na arrecadação, que se apresentam com tendência de queda.

Determino à Secretaria de Fiscalização e Controle que, na apreciação das Contas do Executivo de 2020, os acompanhamentos realizados nos processos que servem de elementos para a construção do Relatório de Fiscalização sejam encaminhados até 31 de março de 2021 ao Gabinete do Relator, possibilitando a manifestação das Pastas em tempo hábil para a inserção das conclusões dos técnicos daquela Secretaria no RAF 2021.

Determino o envio de cópias deste Relatório e Voto e do Acórdão decorrente aos Excelentíssimos Senhor Prefeito do Município de São Paulo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Secretário da Fazenda e ao Controlador Geral ambos do Município de São Paulo.

Após os trâmites legais, arquivem-se os autos.

TCM, 29 de junho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM

Conselheiro Vice-Presidente Relator

ERR/RB

II – DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELO CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA:

Voto com o Relator pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas do Executivo relativas ao exercício de 2019. Todavia, destaco, como já fiz na condição de Relator das Contas do exercício de 2018, algumas questões fiscais.

Em 2019 o Município de São Paulo manteve, ainda, um quadro de equilíbrio fiscal. A arrecadação de 2019 foi a maior dos últimos onze anos, chegando a R\$ 62,7 bilhões. Em relação a 2018, o aumento real da receita orçamentária alcançou 10,6%, decorrente, sobretudo, do crescimento das receitas tributárias, em especial ISS (14,9%) e IPTU (12,3%). Por outro lado, as despesas apresentaram crescimento menor (aumento real de 5,0%), com R\$ 59,4 bilhões empenhados, alavancando o resultado orçamentário e permitindo um superávit de R\$ 3,3 bilhões.

O resultado financeiro obtido pelo Município foi o maior destaque de 2019, já que a Disponibilidade de Caixa, após dedução de restos a pagar somou R\$ 8,7 bilhões. Quanto aos recursos livres, descontadas as obrigações de curto prazo, havia um excedente significativo de R\$ 2,6 bilhões.

Todavia, ainda que estejamos avaliando um cenário prévio à pandemia do Coronavírus, entendo que se deva considerar que este julgamento ocorre em junho de 2020, cabendo levar em conta a base de dados de 2019 para situar questões do orçamento público trazidas pela Covid-19.

Nesse sentido, cabe especial atenção para com os riscos fiscais agravados pela queda das receitas tributárias como reflexo da recessão da economia mundial, nacional e municipal, com desdobramentos ainda muito incertos nas finanças do Município. Além disso, certas despesas de valores expressivos, a exemplo da Dívida com a União, foram suspensas temporariamente em 2020, e serão retomadas mais adiante com impacto nas contas públicas.

Em outro sentido, a Prefeitura continua demonstrando dificuldade para a execução de investimentos originalmente autorizados no orçamento, apesar da melhora na comparação com o exercício de 2018. Em 2019, foram empenhados para investimento R\$ 3,6 bilhões (Em 2018, R\$ 2,4 bilhões). Destaca-se que os projetos/atividades para investimentos com maior diferença entre o fixado e o empenhado são os "Oriundos de Desestatizações, Concessões e Parcerias", "Construção de Unidades Habitacionais" e "Intervenções no Sistema de Drenagem".

Mantém-se a tendência, estrutural, de terceirização da execução de serviços públicos com o repasse de recursos para contratos de gestão, convênios, concessões e parcerias, substituindo cada vez mais a prestação direta. A Auditoria estima que em torno de R\$ 10 bilhões foram gastos com contratos de gestão e convênios, especialmente da saúde e da educação. Vale ressaltar que cerca de 50% da despesa da Saúde no Município, em 2019, foi destinada a repasses ao Terceiro Setor, inexistindo a sua segregação, o que gera falta de

transparência e ausência de controle dos recursos transferidos, impossibilitando, também, a correta apuração das respectivas despesas com pessoal.

No que diz respeito aos valores repassados às Organizações Sociais e demais entidades do Terceiro Setor atuantes nas áreas da saúde, educação e assistência social, já houve destaque específico no Parecer sobre as Contas dos Exercícios de 2017 e 2018, por conta do risco fiscal relacionado ao possível aumento sem controle dessas despesas com mão de obra não contabilizadas como Despesas de Pessoal.

Em 2019, os gastos totais com Despesa de Pessoal alcançaram 35,66% da Receita Corrente Líquida (RCL), dentro, portanto, dos parâmetros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O alerta já feito por esta Corte foi reforçado, em 2019, com a publicação da Portaria STN nº 233, de 16/04/19, que, reconhecendo o risco fiscal relacionado às despesas dessa natureza, em âmbito nacional, pretendeu modular os efeitos do impacto do seu reconhecimento na contabilidade pública, autorizando, em caráter excepcional, não serem levadas em consideração no cômputo do limite estabelecido pela LRF nos anos de 2018 a 2020, uma vez enquadradas como atividades finalísticas. Tal entendimento, não obstante adiar a obrigatoriedade imediata do enquadramento, aponta esse dever futuro já reconhecido por esta Corte à luz do Manual dos Demonstrativos Fiscais – MDF, reforçando a obrigação do Executivo Municipal de explicitar, desde logo, essas despesas embutidas de pessoal no orçamento público, a fim de dar-lhes transparência e possibilitar a adoção de medidas mitigadoras visando o equilíbrio fiscal e refreando o risco de crescimento desordenado da despesa com pessoal.

A renúncia de receitas é outro importante fator de risco fiscal. O montante das renúncias de receita apurado em 2019 foi estimado em R\$ 13,3 bilhões. Desta forma, a participação das renúncias de receitas frente à Receita arrecadada foi de aproximadamente 22% em 2019, evidenciando um valor alto que está deixando de ser trazido aos cofres do Município. Há um imperativo de divulgação das correspondentes medidas de compensação dos benefícios fiscais concedidos, com a devida transparência dos dados, bem como de apuração e quantificação da efetividade dos retornos pretendidos a partir das vantagens fiscais oferecidas e caracterizadas como renúncia de receitas.

Destaco também mais um risco fiscal presente nos gastos previdenciários. De 2018 para 2019, enquanto as receitas previdenciárias (R\$ 4,4 bilhões) aumentaram 22,3%, em termos reais, reflexo dos efeitos da Lei Municipal 17.020/18, as despesas previdenciárias (R\$ 12,3 bilhões) aumentaram 7,4% em relação a 2018. O percentual das despesas em relação às receitas previdenciárias diminuiu neste primeiro ano de vigência da nova alíquota, porém ainda representa quase três vezes o valor das receitas previdenciárias e tende a continuar pesando nas contas públicas.

Constituindo outro risco fiscal relevante, os depósitos judiciais do Município podem prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura tendo em vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados. Cabe alertar que as obrigações com depósitos judiciais representam um risco capaz de afetar a

sustentabilidade das contas públicas considerando a evolução crescente do seu saldo. Ao término de 2019, o saldo total dos depósitos disponibilizados para a PMSP e ainda pendentes de decisão judicial definitiva era de R\$ 11,4 bilhões. Ressalte-se que, de 2010 a 2019, cerca de 76% dos levantamentos realizados foram a favor dos depositantes.

Vale ressaltar, ainda, as Emendas Constitucionais nº 94/16 e nº 99/17, que pressionam pela quitação da dívida total de precatórios em atraso. A situação apresentada pela Auditoria não mostra como viável o pagamento da totalidade dos débitos de precatórios até 2024, agravado agora pela suspensão do pagamento dos precatórios com recursos livres, em função da pandemia da COVID-19.

Desde a renegociação do contrato de refinanciamento com a União, em 2016, o Município de São Paulo encontra-se abaixo do limite de endividamento previsto na Resolução 40/01 do Senado Federal, o que possibilitou, inclusive, a contratação de novos empréstimos. O decréscimo do índice DCL/RCL de 0,7259 para 0,5582, na comparação dos exercícios de 2018 e 2019, decorreu do incremento de 64,1% da disponibilidade de caixa bruta e do aumento de 10,9% da receita corrente líquida. Note-se que a Lei Complementar nº 173/20 autorizou a suspensão do pagamento do contrato de Refinanciamento com a União, que, todavia, em princípio, deverá ser retomado a partir de janeiro de 2021.

Enfatizo a grande recessão econômica no mundo e no Brasil, prevista como sendo a mais grave desde a Crise de 1929, e que terá impacto ainda indeterminado sobre as Finanças Municipais como agravante da dinâmica da Covid-19, com sua possível intermitência em surtos sucessivos, determinando aberturas e fechamentos regionalizados da atividade econômica. O Município, mesmo tendo um histórico de resiliência econômica, deverá sofrer seus efeitos. Assim, há um alto grau de incerteza sobre a atividade econômica em 2020, com efeitos sobre a arrecadação ainda não mensurados. A economia, bem como os orçamentos públicos, estarão sujeitos a uma margem maior de imprevisão e de solavancos, dentro de um quadro geral marcadamente recessivo, no mundo e nos países, incluindo destacadamente o Brasil. Nessas condições, as despesas com Saúde, Educação, Assistência Social, Transportes etc. sofrerão novas pressões. A articulação do aprendizado presencial com o on-line impõe-se como o novo desafio educacional, exigindo consideráveis investimentos. Na Saúde, o enfrentamento de uma eventual convivência prolongada e intermitente com o vírus, e a necessidade de responder às outras grandes demandas de saúde adiadas e represadas durante o grande surto atual, tornam necessárias novas medidas e novas despesas, incluindo o avanço na regulação e no uso da telemedicina. A Assistência Social precisará adaptar-se às medidas sanitárias de distanciamento social nos seus procedimentos e equipamentos, bem como responder às demandas do aumento da pobreza e das pessoas em situação de rua. Da mesma forma, os ônibus necessitariam garantir espaçamento seguro entre os passageiros, implicando em um número maior de veículos e viagens, com custos adicionais. Além disso, as medidas de limpeza e desinfecção implicarão aumentos de custos para toda a Administração Pública.

Assim, destaco que a situação financeira favorável observada ao final de 2019 foi útil para lidar com a pandemia do Coronavírus, porém pode não ser suficiente para que o equilíbrio fiscal do Município seja mantido. Portanto entendo que, apesar de estarmos analisando contas de exercício pretérito, seria prudente um grau de ressalva também para as finanças municipais em 2020, pois as dificuldades da execução orçamentária podem se acentuar ainda mais com as fortes incertezas sobre os rumos da pandemia no Brasil.

Ademais, a política de forte entesouramento registrada em 2019, embora tenha produzido um colchão de disponibilidade financeira frente à pandemia, representou, por outro lado, uma ausência de investimentos em modernização tecnológica na Saúde e na Educação, que trariam possibilidades, por exemplo, de utilização de ensino "online" e de telemedicina, essenciais para a prestação de serviços com qualidade, contemporaneidade e economicidade.

Assim, num diálogo do passado de 2019 com o presente de 2020, proponho que sejam reiterados os Alertas à PMSP, particularmente à Secretaria da Fazenda, quanto aos seguintes riscos fiscais:

1. aumento das despesas com pessoal embutidas nos Contratos de Gestão e Convênios, especialmente nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social;
2. elevado patamar de renúncia de receitas sem mensuração precisa de valores renunciados e do retorno alcançado;
3. alto índice de utilização dos depósitos judiciais sem garantia de manutenção dessa fonte de recurso;
4. déficit financeiro previdenciário;
5. aumento dos gastos com subsídios dos transportes públicos;
6. queda das receitas tributárias conforme já identificado nas Notas Técnicas mensais produzidas pelo TCMSP.

Finalmente, proponho ao E. Pleno que as Notas Técnicas mensais de acompanhamento das receitas/despesas passem a fazer parte da instrução do Processo das Contas Anuais do Executivo.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

MAURÍCIO FARIA
Conselheiro

III – DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELO CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI:

Egrégio Plenário

Como já observado pelos Conselheiros que me precederam, incontroverso para os órgãos técnicos deste Tribunal e para a Procuradoria da Fazenda Municipal que não houve afronta do gestor municipal às diretrizes das aplicações constitucionais com educação e saúde, por isso mesmo, seja pelo cumprimento das exigências constitucionais, como também por não haver desconformidades com força suficiente para comprometer a higidez das contas, registro, desde já, o meu voto pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas do exercício de 2019, acompanhando o voto Eminente Conselheiro Relator, inclusive no tocante às recomendações e determinações.

Faço, no entanto, as seguintes considerações:

I) O RESULTADO FINANCEIRO E O BAIXO GRAU DE INVESTIMENTO

Não se pode deixar de observar que o resultado financeiro obtido pelo Município em 2019 foi, indubitavelmente, o maior destaque do período examinado.

O saldo em caixa do Poder Executivo ao final do ano de 2019, de R\$12,4 bilhões, revelou-se 69,3% superior ao apurado no término de 2018 (R\$ 7,3 bilhões). Abatendo-se as obrigações totais a pagar, o montante líquido das disponibilidades foi de expressivos R\$ 8,7 bilhões.

O acúmulo de disponibilidades financeiras nos cofres públicos paulistanos gerou um "colchão de liquidez"; importante, inclusive, para o enfrentamento de situações improváveis, como a da crise causada pela pandemia decorrente do novo coronavírus, pela qual, infelizmente, estamos passando.

Trata-se de aspecto que deve ser frisado, porque essa expressiva disponibilidade verificada ao final de 2019 tem propiciado, no decorrer de 2020, a continuidade da máquina pública municipal, que tem podido funcionar sob essas condições adversas, dentro de parâmetros e limites recomendados pela responsabilidade com a preservação da vida.

E isso, notadamente pela necessária abordagem que se deve fazer em torno da função social do Estado à luz do princípio da dignidade humana, podendo-se destacar nessa perspectiva, na cidade de São Paulo, o elevado número de pessoas vivendo na rua, o déficit habitacional, a baixa oferta de educação em tempo integral no ensino fundamental, elevada demanda por serviços públicos de saúde, o descontrole de áreas inundáveis, a elevada taxa de desemprego, etc.

Nesse contexto, devem ser lembrados os esforços da gestão administrativa ao elaborar e buscar implantar o Plano Municipal de Desestatização (PMD), que mereceu e tem merecido deste Tribunal de Contas efetiva atenção e deliberações, como demonstrado pela Nota Técnica nº 2/2020.

Mas, muito embora se possa enfatizar que a arrecadação de 2019 tenha sido a maior dos últimos onze anos, com o aumento real da receita orçamentária de 10,6%, decorrente, sobretudo, do crescimento das receitas tributárias (14,5% – elevação de R\$ 4,6 bilhões em termos nominais), e pelo retorno acima do esperado, obtido com o leilão dos Cepac – Operação Urbana Faria Lima (R\$ 1,6 bilhão nominal), o fato é que **a Prefeitura não tem realizado grandes investimentos**, ficando os gastos para custeio da máquina pública, além do cumprimento das duas grandes pressões orçamentárias: gastos com a previdência (R\$ 5,5 bilhões) e compensação tarifária no transporte público (R\$ 2,9 bilhões).

As dotações orçamentárias para **investimentos em 2019** foram de R\$6,1 bilhões, mas o valor total empenhado foi de R\$ 3,5 bilhões, algo em torno de 5,5% da receita do período (de pouco mais de R\$ 60 bilhões), ou seja, um índice muito "tímido" em se tratando do município de SP.

Destaca-se que, dos valores previstos com a alienação de bens para 2019 – R\$ 1,3 bilhões, só houve o ingresso de R\$ 30 milhões, não se vislumbrando as potenciais receitas da alienação dos outros imóveis indicados pela PMSP.

II) OBRAS INACABADAS

As despesas com investimento vêm caindo. Demonstra-o, por exemplo, situação de obras inacabadas, em andamento, paralisadas ou que, mesmo previstas, nem mesmo chegaram a ser iniciadas pela Prefeitura de São Paulo.

Sobre a matéria, tramita neste Tribunal o TC/008655/2018, ainda em instrução, mas já apontando para a necessidade da criação de um sistema de gerenciamento atualizado para as obras contratadas. A Prefeitura deve ter um sistema gerencial que organize e centralize informações dos andamentos físicos e financeiros das obras, até mesmo para fortalecer a peça orçamentária como um verdadeiro instrumento de planejamento, inclusive do licenciamento das obras pretendidas.

Obras inacabadas, paralisadas ou que, mesmo previstas, nem mesmo chegaram a ser iniciadas, depõem contra uma boa gestão administrativa e acabam por comprometer as condições e a qualidade de vida na Cidade de São Paulo.

E, na retomada das obras, deve prevalecer um planejamento estratégico que considere, sobretudo, razões de ordem técnica e econômica, retomando-se e concluindo-se aquelas que trarão mais benefícios sociais a um maior número de pessoas.

III) REFORÇO DO CORPO TÉCNICO PARA FISCALIZAR AS CONCESSÕES

Levando em consideração que a Administração vem implementando seu Programa de Desestatização, previsto na Lei 16.703/2017, mediante concessões, a exemplo de parques, Estádio do Pacaembu, Mercados, Zona Azul e Moradias Sociais, além de outras em fase de aperfeiçoamento dos editais de licitação, como os 22 Cemitérios e os Terminais

de Ônibus, bem como as concessões atuais, entendo oportuno ressaltar que essa transferência de atividades à iniciativa privada passa a exigir-lhe ampla capacidade de fiscalizar, avaliar e controlar os resultados e a eficiência desses serviços transferidos.

Nesse sentido, no seu poder-dever indelegável de acompanhar as atividades das Concessionárias, é essencial que a Administração conte com um quadro (preponderantemente de funcionários efetivos organizados em carreiras técnicas) preparado para a fiscalização e o controle dos serviços concedidos, quer para acautelar sua própria responsabilidade, quer para proteger os interesses da população.

O reforço do corpo permanente do Executivo para o efetivo acompanhamento dos serviços delegados, a despeito da criação de uma Agência Reguladora, como já proposto pela Administração por meio de Projeto de Lei (PL nº 749/19) aprovado no último dia 24 do corrente, constituirá, ao meu ver, em razão de sua vinculação e grau de comprometimento deste com a Administração, medida fundamental não só para o bom andamento dos contratos decorrentes das concessões recentemente propostas, bem como daquelas há muito em andamento, como no caso da coleta de lixo e dos transportes.

IV) RENÚNCIA DE RECEITA

Gostaria de abordar, também, a RENÚNCIA DE RECEITA.

No balancete analítico de 2019 extraído do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, constatou-se a inexistência de registro contábil na conta específica de renúncia de receita, ou seja, não há qualquer valor contabilizado como renúncia em 2019. Sabe-se, no entanto, que, para 2019, foi estimado o valor de R\$ 13,3 bilhões em renúncias de receitas no município de São Paulo.

Os tipos de benefícios de responsabilidade do Município evidenciam que a maior parte das renúncias de receitas decorrem de leis municipais, que instituem isenções, anistias, remissões e incentivos, ou são provenientes da falta de atualização da Planta Genérica de Valores dos Imóveis (PGV).

Relembro que a avaliação permanente das renúncias precisa fazer parte da rotina do gestor, se elas ainda são justificáveis; se as hipóteses de desoneração cumprem realmente a **finalidade social** ou o **objetivo econômico** que pretendem alcançar.

Arrecadar tributos e gastá-los bem, com planejamento, respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, observando sistemas de gerenciamento eficientes para busca intransigente de uma execução orçamentária responsável e efetiva na obtenção do interesse da população paulistana e na qualidade do gasto público, é o que se impõe à Administração, é o que se espera de uma gestão pública eficiente e eficaz.

V) FALHAS NA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA

E gostaria, ainda, de fazer o registro, como constatado pela SFC (deste Tribunal), de que houve falhas impeditivas da inscrição de créditos em dívida ativa.

Mais de 378 mil créditos tributários e não tributários de diversas origens não estavam inscritos em dívida ativa em virtude de diversas inconsistências, em descumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 55.786/14.

A ausência de elementos básicos impossibilita a inscrição do crédito, pela Procuradoria-Geral do Município, em dívida ativa, cabendo à unidade que constituiu o crédito a complementação das informações em tempo hábil, buscando evitar a ocorrência da prescrição mediante nova disponibilização para inscrição em dívida ativa, ou seja, um ativo importante da PMSP sem um tratamento adequado.

É o registro do meu voto.

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro TCMSP

MCM/AC/SMAS/RC

IV – PARECER

Processo - **TC/005344/2020**
(Apensados os processos: TC/009656/2019, TC/010466/2019, TC/010884/2019, TC/010885/2019, TC/013343/2019, TC/014061/2019, TC/014062/2019, TC/014063/2019, TC/014603/2019, TC/015169/2019, TC/015411/2019, TC/016191/2019, TC/016452/2019, TC/016806/2019, TC/017780/2019, TC/018391/2019, TC/020949/2019, TC/021514/2019, TC/021842/2019, TC/000561/2020, TC/001543/2020, TC/002277/2020, TC/002474/2020, TC/002475/2020, TC/002719/2020 e TC/004310/2020)

Interessada - Prefeitura do Município de São Paulo
Objeto - Balanço referente ao exercício de 2019

3.096ª Sessão Extraordinária (realizada por meio de sistema eletrônico de videoconferência)

PARECER. EXERCÍCIO 2019. PMSP. Prestação de contas. 1. Cumpridas as metas de resultado primário e nominal, os limites relacionados às despesas com pessoal, às operações de crédito, às concessões de garantias e aos níveis de endividamento, e os percentuais mínimos de gastos com saúde e educação. 2. Demonstrações contábeis consistentes. 3. Ausência de impropriedades que possam comprometer a aprovação. Situação financeira favorável. Equilíbrio fiscal. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÕES. ALERTAS. Votação unânime.

PARECER

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos às Contas e ao Balanço Geral da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, exercício 2019.

CONSIDERANDO que as fiscalizações realizadas evidenciaram o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, dos limites relacionados às despesas

com pessoal, às operações de crédito, às concessões de garantias e aos níveis de endividamento e dos percentuais mínimos de gastos com saúde e educação;

CONSIDERANDO que a estrutura das demonstrações contábeis está consistente com a estrutura definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demandando, porém, correções e providências, especialmente no processo de consolidação, para melhor compreensão e fidedignidade dos resultados alcançados no Balanço Patrimonial e melhorias na elaboração dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual, acolhidas em grande maioria pela Pasta, demonstrando o seu comprometimento em obter informações contábeis fidedignas e tempestivas;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu integralmente os limites impostos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como foram alcançadas as metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, referentes ao exercício 2019;

CONSIDERANDO a situação financeira favorável do Município decorrente dos superávits de R\$ 3,3 bilhões na execução orçamentária e de R\$ 9 bilhões no financeiro;

CONSIDERANDO o relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, peça 14, as manifestações do Executivo que constam deste processo e dos processos a ele apensados, da Procuradoria da Fazenda Municipal, peça 44, e da Secretaria-Geral, peça 51, ante o cumprimento dos limites impostos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, a ausência de impropriedades que possam comprometer a aprovação do Balanço em análise, a situação financeira favorável e o equilíbrio fiscal do Município,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no exercício de sua mais alta atribuição, como órgão integrante do sistema de fiscalização financeira e orçamentária, conferida pelo artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e nos

artigos 31, parágrafo único, inciso V, e 72, ambos do Regimento Interno desta Corte, decide, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Relator, com relatório e voto, EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI, ambos com declarações de votos apresentadas, tendo o Conselheiro EDSON SIMÕES – Revisor, agregado ao seu voto as considerações proferidas pelo Conselheiro DOMINGOS DISSEI, emitir parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício 2019, ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico.

DECIDE, à unanimidade, determinar o destaque, para instrução e julgamento apartado, com possibilidade de mais alargada instrução, do tema relacionado aos critérios de apuração do valor das compensações tarifárias, para cumprimento dos percentuais mínimos de gastos com educação, com aproveitamento do relatório oferecido pelo Grupo de Estudos instituído no processo TC/017608/2019, pelas razões já aduzidas e na esteira do proposto pela Secretaria-Geral naqueles autos.

DECIDE, à unanimidade, acolher como determinações do exercício 2019 as seguintes propostas formalizadas no item 5 do Relatório Anual de Fiscalização e reproduzidas no relatório do Conselheiro Relator, mantendo-se a referência numérica consignada pela Auditoria:

5.2.1 - (Reiteração da Determinação nº 500 do Diálogo), 5.2.8, 5.2.9 (Reiteração de Determinação nº 496 do Diálogo), 5.2.19 a 5.2.22, 5.3.1 (Reiteração da Determinação nº 424 do Diálogo), 5.3.13, 5.3.14 (Reiteração da Determinação 251 do Diálogo), 5.3.23, 5.3.24, 5.3.29, 5.3.32, 5.3.33, 5.3.39 a 5.3.41, 5.4.1 e 5.4.2.

DECIDE, ainda, à unanimidade, acolher as seguintes infringências identificadas, também reproduzidas no relatório do Conselheiro Relator: 5.2.2, 5.2.6, 5.2.7, 5.2.11 a 5.2.13, 5.2.24, 5.2.26, 5.2.28, 5.2.30 a 5.2.38, 5.3.2 a 5.3.11, 5.3.15 a 5.3.22, 5.3.25 a 5.3.28, 5.3.30, 5.3.31, 5.3.35 a 5.3.38, 5.3.44 a 5.3.47, 5.3.49 a 5.3.55, 5.3.57, 5.3.61, 5.3.63, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 a 5.4.9, 5.4.11, 5.4.12, 5.4.14, 5.4.15, 5.4.17, 5.4.18, 5.4.20 e 5.4.21.

DECIDE, à unanimidade, acolher as infringências identificadas como 5.3.57, restringindo a responsabilidade pela infringência à Secretaria da Fazenda (SF); e como 5.3.59 e 5.3.60, restringindo a responsabilidade pela infringência à Casa Civil, a quem cabe a análise dos projetos de lei aprovados pelo legislativo.

DECIDE, também, à unanimidade, transformar em determinação a infringência identificada como 5.3.62, atribuindo a seguinte redação: "A Casa Civil deverá atentar para a necessidade de estudos de impacto orçamentário e financeiro antes da aprovação das propostas que envolvam incentivos ou benefícios tributários, em observância aos dispositivos da LRF", expedindo alerta à Secretaria de Governo Municipal nesse sentido.

DECIDE, à unanimidade, dar nova redação às seguintes Determinações e Infringências do exercício 2019 que integram o item 5 do Relatório de Auditoria e Fiscalização – RAF-2019:

- 1) 5.2.15 – Parametrizar o sistema que processa a folha de pagamento – SIGPEC, bloqueando o pagamento do benefício denominado "salário esposa" aos servidores que não tenham situação civil cadastrada como casado ou união estável. (subitem 2.4.2.1.1) (SG);

A Auditoria não identificou irregularidade no pagamento do benefício "salário esposa" a servidores com situação civil registrada como casado ou união estável. Caberá à Pasta avaliar a conveniência, a oportunidade e os custos envolvidos para a reavaliação da totalidade do benefício. Ademais, nos termos do § 2º do artigo 7º do Decreto 17.498/81, cabe ao servidor comunicar qualquer fato que determine a sua suspensão sob pena de responsabilização, na forma do parágrafo único do artigo 9º.

- 2) 5.2.17 – Aprimorar as rotinas de controle de folha de pagamento através da instituição de manual, contemplando o mapeamento de funções e descrição das atividades. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF);
- 3) 5.2.18 – Definir as rotinas e procedimentos entre as unidades das Secretarias da Fazenda e de Gestão que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, para padronização, transparência e otimização de relatórios, de forma a possibilitar o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF);

- 4) 5.2.25 – Servidores nomeados para cargos em comissão cujas atividades efetivamente exercidas não se enquadram como de direção, chefia ou assessoramento, (subitem 2.4.1.1.3) (SG);
- 5) 5.3.12 – A SF deve determinar que as unidades responsáveis pela gestão de convênios e de adiantamentos realize o controle cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, e implante controles objetivando a descontinuidade de representante que não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF);
- 6) 5.3.56 – A Prefeitura deve rever as renúncias fiscais reguladas por normas locais, com o objetivo de avaliar a manutenção das condições de sua motivação e dos benefícios pretendidos. (subitem 3.9.2.8) (SF);
- 7) 5.4.6 – Apurar os responsáveis pela aplicação de recursos transferidos pelo Governo Federal, no período de 04/08/2014 a 25/08/2014 e 14/09/2015 a 18/09/2015 do programa "2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192", em finalidade diversa do pactuado e promover, se for o caso, o ressarcimento de eventual prejuízo causado aos cofres municipais, em razão da devolução de R\$ 2,6 milhões ao Fundo Nacional de Saúde. (SMS).

DECIDE, ainda, à unanimidade, transformar em recomendações as propostas de determinações do exercício 2019 identificadas como:

- 1) 5.2.10 – Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados devido à baixa utilização destes. (subitem 2.3.5.2) (SF).

Nesse aspecto, foi observado que valores empenhados em 2019 superaram em 21,3% os empenhados em 2018 (subitem 2.3.5), mostrando evolução na utilização dos recursos. Ademais, a arrecadação superior à estimada (subitem 2.1.3.1.2) e o resultado da venda de títulos mobiliários em bolsa de valores (CEPAC), R\$ 1,6 bilhão, ocorrida nos últimos dias de dezembro/2019, (subitem 2.1.3.1.1), impactaram no saldo de 2019. Contudo, há espaço para o aprimoramento, ainda que os estudos estejam limitados com a desvinculação de recursos autorizada pela Lei 17.335/2020, para o combate à pandemia causada pelo Covid-19.

- 2) 5.2.14 – Atentar para que os procedimentos de cessão de servidor sejam instruídos pelas normas de regência. (subitem 2.4.1.3).

DECIDE, à unanimidade, deixar de acolher as propostas de determinações e infringências identificadas como 5.2.3, 5.2.5, 5.2.23, 5.2.27, 5.2.29, 5.3.48, 5.3.58, 5.4.10, e 5.4.13, em razão dos esclarecimentos apresentados pela Pasta responsável; 5.2.16, por entender que os dados disponibilizados atualmente atendem a legislação aplicável e por já constar determinação de exercício anterior, identificada como 482 no sistema Diálogo, objetivando o aprimoramento da informação; 5.2.4 (Reiteração de Determinação 423 do Diálogo) considerando as ponderações apresentadas pela Pasta responsável e o posicionamento da Controladoria Geral do Município – CGM no sistema Diálogo, dando-a por atendida; e 5.3.42 (Reiteração de Determinação 437 do Diálogo), por ter sido considerada atendida nas análises realizadas pela SFC no sistema Diálogo.

DECIDE, à unanimidade, deixar de acolher, também, as propostas de determinações e infringências identificadas como 5.3.34, 5.3.43, 5.4.4, 5.4.16 e 5.4.19, determinando o aprofundamento de estudos, uma vez que restaram evidenciadas divergências de natureza técnica entre o jurisdicionado e os técnicos da SFC, a fim de que a questão seja trazida na análise das Contas do exercício 2020.

DECIDE, ademais, à unanimidade, reiterar as determinações de exercícios anteriores pendentes de atendimento, consolidadas no Sistema Diálogo.

DECIDE, à unanimidade, alertar a PMSP e a SF quanto à necessidade das seguintes providências:

- a) apropriação das despesas com pessoal embutidas nos Contratos de Gestão e Convênios, especialmente nas Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social, para o cumprimento dos limites impostos pela LRF;
- b) implantação do sistema de consolidação do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) para representação da real situação patrimonial do Município;
- c) aprimoramento dos instrumentos de análise da qualidade do gasto, incluindo as políticas de benefícios concedidos em razão de renúncias de receitas e suas justificativas, diante da situação singular vivenciada em razão da pandemia do Covid-19 e seus efeitos na arrecadação, que se apresentam com tendência de queda.

DECIDE, à unanimidade, consoante proposta formulada pelo Conselheiro MAURÍCIO FARIA, que sejam reiterados os alertas à PMSP, particularmente à Secretaria da Fazenda, quanto aos seguintes riscos fiscais:

1. aumento das despesas com pessoal embutidas nos Contratos de Gestão e Convênios, especialmente nas Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social;
2. elevado patamar de renúncia de receitas sem mensuração precisa de valores renunciados e do retorno alcançado;
3. alto índice de utilização dos depósitos judiciais sem garantia de manutenção dessa fonte de recurso;
4. déficit financeiro previdenciário;
5. aumento dos gastos com subsídios dos transportes públicos;
6. queda das receitas tributárias conforme já identificado nas Notas Técnicas mensais produzidas pelo TCMSP.

DECIDE, à unanimidade, também conforme proposta formulada pelo Conselheiro MAURÍCIO FARIA, que as Notas Técnicas mensais de acompanhamento das receitas/despesas passem a fazer parte da instrução do Processo das Contas Anuais do Executivo.

DECIDE, também, à unanimidade, determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle que, na apreciação das Contas do Executivo do exercício 2020, os acompanhamentos realizados nos processos que servem de elementos para a construção do Relatório de Fiscalização sejam encaminhados até 31 de março de 2021 ao Gabinete do Relator, possibilitando a manifestação das Pastas em tempo hábil para a inserção das conclusões dos técnicos daquela Subsecretaria no RAF 2021.

DECIDE, à unanimidade, determinar o envio de cópia do Relatório e voto do Relator e deste Parecer aos Excelentíssimos Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Presidente da Câmara Municipal, Secretário da Fazenda e ao Controlador Geral, ambos do Município de São Paulo.

DECIDE, afinal, à unanimidade, determinar, após os trâmites legais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

JOÃO ANTONIO – Presidente;
ROBERTO BRAGUIM – Relator;
EDSON SIMÕES – Revisor;
MAURÍCIO FARIA – Conselheiro;
DOMINGOS DISSEI – Conselheiro.

/lsr/mfc

Ref.: Processo TC/005344/2020

CERTIFICO

que o r. Parecer foi publicado no DOC do dia 11/07/2020, p. 108,
na ATA da 3.096^a S.E..

CRISTIANO DA SILVA MANCHINI
Unidade Técnica de Redação
Supervisor



Ref.: Processo TC/005344/2020 (Contas do Executivo Municipal - exercício 2019)

À

Unidade Técnica de Ofícios

Senhora Supervisora

Para prosseguimento.

CRISTIANO DA SILVA MANCHINI
Unidade Técnica de Redação
Supervisor

URGENTE

Ofício SSG-GAB 8692/2020

Processo TC/005344/2020

Assunto Balanço – Prefeitura do Município de São Paulo – Exercício 2019.

Referência s/n

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 13 de julho de 2020.

Senhor Prefeito

Nos termos dos artigos 14, XII, e 48, I, com a redação dada pela Emenda 29/2007, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, do artigo 19, I, da Lei Municipal 9.167/1980 e do artigo 72 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho a Vossa Excelência Parecer emitido na 3.096ª Sessão Extraordinária em 29/06/2020, publicado no DOC de 11/07/2020, pág. 108.

Informo ainda que foi enviado ofício à Câmara Municipal de São Paulo, com cópia integral dos presentes autos.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO ANTONIO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Bruno Covas
Prefeitura do Município de São Paulo
prefeito@prefeitura.sp.gov.br

/irm

URGENTE

Ofício SSG-GAB 8693/2020

Processo TC/005344/2020

Assunto Balanço – Prefeitura do Município de São Paulo – Exercício 2019.

Referência s/n

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 13 de julho de 2020.

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 14, XII, e 48, I, com a redação dada pela Emenda 29/2007, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, do artigo 19, I, da Lei Municipal 9.167/1980 e do artigo 72 do Regimento Interno deste Tribunal, comunico a Vossa Excelência que foi emitido Parecer na 3.096ª Sessão Extraordinária em 29/06/2020, publicado no DOC de 11/07/2020, pág. 108.

Informo ainda que foi enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, com cópia do relatório, voto do Relator e do parecer para conhecimento.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO ANTONIO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Tuma
Câmara Municipal de São Paulo
eduardotuma@saopaulo.sp.leg.br
/irm

URGENTE

Ofício SSG 13231/2020

Processo TC/005344/2020

Assunto Balanço – Prefeitura do Município de São Paulo – Exercício 2019.

Referência s/n

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 13 de julho de 2020.

Senhor Controlador-Geral

Com fundamento no artigo 35, XI e §1º do Regimento Interno, e no artigo 7º, par. único, II do Regulamento Interno da Secretaria Geral deste Tribunal, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, Parecer emitido na 3.096ª Sessão Extraordinária em 29/06/2020, publicado no DOC de 11/07/2020, pág. 108.

Respeitosamente.

Roseli de Moraes Chaves
Subsecretária-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
João Manoel Scudeler de Barros
Controladoria Geral do Município
controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

/irm

URGENTE

Ofício SSG 13245/2020

Processo TC/005344/2020

Assunto Balanço – Prefeitura do Município de São Paulo – Exercício 2019.

Referência s/n

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 13 de julho de 2020.

Senhor Secretário

Com fundamento no artigo 35, XI e §1º do Regimento Interno, e no artigo 7º, par. único, II do Regulamento Interno da Secretaria Geral deste Tribunal, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, Parecer emitido na 3.096ª Sessão Extraordinária em 29/06/2020, publicado no DOC de 11/07/2020, pág. 108.

Respeitosamente.

Roseli de Moraes Chaves
Subsecretária-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
Philippe Vedolim Duchateau
Secretaria Municipal da Fazenda
gabsf@prefeitura.sp.gov.br

/irm

[TCMSP] URGENTE - Parecer das Contas do Executivo Municipal - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020.

De: IMACULADA MARQUES
Para: Prefeitura do Município de São Paulo
CC: chgprefeito@prefeitura.sp.gov.br
CO:
Data: Segunda-feira - 13/Julho/2020 18:06
Assunto: [TCMSP] URGENTE - Parecer das Contas do Executivo Municipal - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020.
Anexos: TEXT.htm; IMAGE.PNG; Ofício SSG-GAB 8692-2020.pdf; Mime.822

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento às Portarias 144/2020 (DOC de 19/03/2020) e 226/2020 (DOC de 13/06/2020), que restabeleceu a **fluência dos prazos a partir de 01/07/2020**, encaminho o Ofício SSG-GAB 8692/2020 para conhecimento quanto deliberado na 3.096ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/06/2020. Informo ainda que, por questões técnicas, a documentação acompanhante segue no(s) link(s) abaixo para consulta:

[Peça 61](#)

[Peça 62](#)

Para eventual protocolo de documentos durante este período, solicito encaminhar para um dos canais oficiais:

1) E-mail: **utpa_protocolo@tcm.sp.gov.br**

(arquivos em formato PDF, preferencialmente pesquisável - OCR, não organizados em subpastas)

2) Unidade SEI: **TCM/PROTOCOLO - RESPOSTAS E SOLICITAÇÕES**

(para recebimento do número do protocolo, incluir e-mail para encaminhamento da informação)

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Respeitosamente.



Imaculada Regina Marques
AGPP
Unidade Técnica de Ofícios *
Coordenadoria Processual (CP) **
(11) 5080-1942 ***

[TCMSP] URGENTE - Parecer das Contas do Executivo Municipal - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020.

De: IMACULADA MARQUES
Para: Câmara Municipal de São Paulo
CC: presidencia@saopaulo.sp.leg.br
CO:
Data: Segunda-feira - 13/Julho/2020 18:19
Assunto: [TCMSP] URGENTE - Parecer das Contas do Executivo Municipal - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020.
Anexos: TEXT.htm; IMAGE.PNG; Mime.822

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento às Portarias 144/2020 (DOC de 19/03/2020) e 226/2020 (DOC de 13/06/2020), que restabeleceu a **fluência dos prazos a partir de 01/07/2020**, encaminho o Ofício SSG-GAB 8693/2020 para conhecimento quanto deliberado na 3.096ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/06/2020. Informo ainda que, por questões técnicas, a documentação acompanhante segue no(s) link(s) abaixo para consulta:

[TC/005344/2020](#) - Senha: 174806

Para eventual protocolo de documentos durante este período, solicito encaminhar para um dos canais oficiais:

1) E-mail: **utpa_protocolo@tcm.sp.gov.br**

(arquivos em formato PDF, preferencialmente pesquisável - OCR, não organizados em subpastas)

2) Unidade SEI: **TCM/PROTOCOLO - RESPOSTAS E SOLICITAÇÕES**

(para recebimento do número do protocolo, incluir e-mail para encaminhamento da informação)

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Respeitosamente.



Imaculada Regina Marques

AGPP

Unidade Técnica de Ofícios *

Coordenadoria Processual (CP) **

(11) 5080-1942 ***

[TCMSP] URGENTE - Parecer das Contas do Executivo Municipal - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020.

De: IMACULADA MARQUES
Para: Controladoria Geral do Município
CO:
Data: Segunda-feira - 13/Julho/2020 17:57
Assunto: [TCMSP] URGENTE - Parecer das Contas do Executivo Municipal - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020.
Anexos: TEXT.htm; IMAGE.PNG; Ofício SSG 13231-2020.pdf; Mime.822

Excelentíssimo Senhor Controlador-Geral,

Em cumprimento às Portarias 144/2020 (DOC de 19/03/2020) e 226/2020 (DOC de 13/06/2020), que restabeleceu a **fluência dos prazos a partir de 01/07/2020**, encaminho o Ofício SSG 13231/2020 para conhecimento quanto deliberado na 3.096ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/06/2020. Informo ainda que, por questões técnicas, a documentação acompanhante segue no(s) link(s) abaixo para consulta:

[Peça 61](#)

[Peça 62](#)

Para eventual protocolo de documentos durante este período, solicito encaminhar para um dos canais oficiais:

1) E-mail: **utpa_protocolo@tcm.sp.gov.br**

(arquivos em formato PDF, preferencialmente pesquisável - OCR, não organizados em subpastas)

2) Unidade SEI: **TCM/PROTOCOLO - RESPOSTAS E SOLICITAÇÕES**

(para recebimento do número do protocolo, incluir e-mail para encaminhamento da informação)

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Respeitosamente.



Imaculada Regina Marques

AGPP

Unidade Técnica de Ofícios *

Coordenadoria Processual (CP) **

(11) 5080-1942 ***

[TCMSP] URGENTE - Parecer das Contas do Executivo Municipal - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020.

De: IMACULADA MARQUES
Para: Secretaria Municipal da Fazenda
CC: efreire@prefeitura.sp.gov.br
CO:
Data: Segunda-feira - 13/Julho/2020 18:01
Assunto: [TCMSP] URGENTE - Parecer das Contas do Executivo Municipal - Exercício 2019 - processo TC/005344/2020.
Anexos: TEXT.htm; IMAGE.PNG; Ofício SSG 13245-2020.pdf; Mime.822

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em cumprimento às Portarias 144/2020 (DOC de 19/03/2020) e 226/2020 (DOC de 13/06/2020), que restabeleceu a **fluência dos prazos a partir de 01/07/2020**, encaminho o Ofício SSG 13245/2020 para conhecimento quanto deliberado na 3.096ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/06/2020. Informo ainda que, por questões técnicas, a documentação acompanhante segue no(s) link(s) abaixo para consulta:

[Peça 61](#)

[Peça 62](#)

Para eventual protocolo de documentos durante este período, solicito encaminhar para um dos canais oficiais:

1) E-mail: **utpa_protocolo@tcm.sp.gov.br**

(arquivos em formato PDF, preferencialmente pesquisável - OCR, não organizados em subpastas)

2) Unidade SEI: **TCM/PROTOCOLO - RESPOSTAS E SOLICITAÇÕES**

(para recebimento do número do protocolo, incluir e-mail para encaminhamento da informação)

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Respeitosamente.



Imaculada Regina Marques

AGPP

Unidade Técnica de Ofícios *

Coordenadoria Processual (CP) **

(11) 5080-1942 ***



TC/005344/2020

CERTIFICO que as peças 68 a 71 foram juntadas aos autos em 15/07/2020.

Imaculada Regina Marques
Unidade Técnica de Ofícios

Cód. 042 (Versão 05)

Assinado digitalmente
por IMACULADA
REGINA MARQUES
Data: 15/07/2020
11:43:44 -03:00
Signature powered by **e-TCM**
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

TC/005344/2020

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Roberto Braguim

Após a expedição do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), conforme peças 64 a 71, encaminho o presente a Vossa Excelência para o que superiormente couber.

Ofício 8692/2020 [urgente]	Bruno Covas	Prefeito/PMSP
Ofício 8693/2020 [urgente]	Eduardo Tuma	Presidente/CMSP
Ofício 13231/2020 [urgente]	João Manoel Scudeler de Barros	Controlador-Geral/CGM
Ofício 13245/2020 [urgente]	Philippe Vedolim Duchateau	Secretário/SF

Imaculada Regina Marques
Respondendo pela Unidade Técnica de Ofícios

Cód. 042 (Versão 05)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº

de

(a)

SGP-22

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e encaminhado à douta Comissão de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto